

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1859

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN
Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa
da Real Ordem Portuguesa de N. S. Jesus Christo
da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue
e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
e da Imperial Associação Typographica Fluminense.

DECIMO SEXTO ANNO

(SEGUNDA SERIE XI)

ORNADO COM O RETRATO DE D. ESTEPHANIA, RAINHA DE PORTUGAL



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERTS

RUA DA QUITANDA N.º 77

1859

PREFACIO.



E com um sentimento de verdadeira satisfação que apresentamos ao respeitavel publico o Almanak d'este anno—o decimo sexto desde a sua primeira publicação que com a obra presente pouco mais tem de commum a não ser o nome. Com o desenvolvimento exigido pelas necessidões da época foi preciso alargar o plano primitivo, augmentar o formato e extensão das paginas, de sorte que hoje o Almanak do Rio de Janeiro não receia a comparação com os que se publicação em muitas cidades da Europa, onde aliás muitas difficuldades são desconhecidas que aqui se oppoem a uma publicação desta natureza e que só á força de uma perseverança a toda a prova conseguimos vencer, animados pelo nosso vivo desejo de sermos uteis ao paiz e de pagar-lhe quanto em nós cabe, o tributo de gratidão que nos é imposto pelo acolhimento benevolo não só desta publicação annual, como de muitas outras obras sahidas dos nossos prélos.

Mas cumpre confessa-lo — de nada valeria toda a nossa boa vontade e solicitude se não tivéssemos a fortuna de sermos generosamente coadjuvados pelo contingente de centenares de pessoas de todas as classes, tanto da côrte como das provincias, que todos os

annos com louvavel desinteresse se incumbem da tarefa senão ingrata, ao menos sempre fastidiosa e penosa, de nos fornecerem os artigos revistos e rectificados.

Aceitem pois todos esses protectores a expressão do nosso intimo reconhecimento, além da natural satisfação que devem experimentar, de assim terem contribuido para uma obra de incontestavel utilidade publica, que faz honra ao paiz e que fóra delle não raras vezes é citada como uma das provas de sua progressiva civilisação.

Não menos nos sentimos empenhados com aquellas pessoas da provincia que com summa bondade fizeram circular listas de assignaturas entre os seus amigos, pois sem o alimento do azeite a alampada apaga-se, e se a Empresa do Almanak desde o augmento desproporcionado das suas despesas tem quasi cessado de ser um negocio lucrativo, ao menos os principios mais comezinhos da equidade os devem dispensar de sacrificios materiaes, fazendo mesmo abstracção do precioso tempo e insano trabalho na organisação e redacção do Almanak.

A esta occasião seja-nos licito exprimir um desejo e um pedido, motivado pela experiencia e convicção que temos, que para continuar a publicação de uma obra que a todos aproveita, é indispensavel todos concorrerem com o seu auxilio, mas é o que infelizmente ainda não acontece. Sendo fóra de duvida o prestimo e vantagem que offerece este livro para todas as repartições publicas, é desanimador e lastimoso o insignificante numero de exemplares que para lá se extrahem, em consequencia de ainda estar em pé o antigo uso de se darem *folhinhas* aos empregados no começo do anno novo. Com um pequeno sacrificio por parte do Estado essas folhinhas podião ser substituidas por Almanaks, cujos Editores em tempo algum se lembrarão de pedir subvenções directas, como outros tem feito e alguns obtido para assumptos de utilidade publica.

Não poucos particulares tambem julgão poder dispensar-se de assignar o Almanak todos os annos, servindo-se delle por dous e até mais annos. A estes pedimos hajão de considerar em primeiro lugar que fazendo essa pequena economia que de pouco lhes serve, poem em risco a existencia de um livro, cuja cessação total não deixaria talvez de se lhes tornar bastante sensivel, e em segundo lugar de certo não

tem em conta o immenso movimento social e as mudanças que diariamente occorrem, relativas á posição, empregos, firmas e moradas de tantos milhares de individuos comprehendidos no Almanak; do que se segue que tantas vezes quando julgão tirar uma informação exacta de um Almanak de annos passados, apenas forão buscar um desengano.

Comtudo longe estamos da pretensão de apresentar obra perfeita e isenta de inexactidões: quem jámais reflectio que se não podem evitar erros n'uma obra tratando em grande parte de assumptos onde quasi nada é constante senão a própria inconstancia, não negará a sua indulgencia á Redacção que não poupa esforços para obter dados certos, mas que nem sempre lhe chegam a tempo, ou se fazem esperar debalde, ou finalmente lhe são remettidos por varias pessoas ácerca do mesmo objecto, mas com divergencia, sendo então impossivel á Redacção discernir qual dos artigos será o mais exacto.

Dependendo a perfeição desta publicação das communicações colhidas pela Redacção, de novo repetimos o nosso urgente pedido a todas as pessoas que se interessão por ella, hajão de participar-lhe as faltas que acaso encontrarem, afim de serem rectificadas no anno seguinte; pois só com o concurso de muitos poderemos desempenhar cabalmente a nossa tarefa de apresentarmos este livro cada vez mais digno da protecção de um publico illustrado.

Ao concluirmos seja-nos licito chamar ainda a attenção sobre as alterações occorridas durante a impressão e annexas ao fim do volume, e que seria conveniente cada um transportar ao lugar competente.

Oxalá se realise a nossa esperanza de o vermos acolhido este anno com a mesma benevola indulgencia que os seus predecessores, e daremos por bem empregadas as nossas fadigas e vigílias.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1859.

A Redacção.



INTRODUÇÃO AO CALENDARIO

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	47	Letra do Martyrologio.....	G
Epacta.....	XXVI	Indicção Romana.....	2
Cyclo solar.....	20	Periodo Juliano.....	6572
Letra dominical.....	B		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	20 de Fevereiro.
Cinza.....	9 de Março.
Pascoa.....	24 de Abril.
Ladainhas.....	30. 22 de Maio, 1º de Junho.
Ascensão.....	2 de Junho.
Espirito Santo.....	12 de Junho.
Santissima Trindade.....	19 de Junho.
Corpo de Deos.....	23 de Junho.
SS. Coração de Jesus.....	1º de Julho.
1ª Dominga do Advento.....	27 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	16, 18 e 19 de Março.
As segundas.....	15, 17 e 18 de Junho.
As terceiras.....	21, 23 e 24 de Setembro.
As quartas.....	14, 16 e 17 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O *Outono* principia a 21 de Março, á 0 h. 26' 47" da manhã.
O *Inverno* principia a 21 de Junho, ás 9 h. 4' 8" da tarde.
A *Primavera* principia a 23 de Setembro, ás 11 h. 16' 27" da manhã.
O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 5 h. 9' 13" da manhã.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 Um decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " " "	4 horas 48 minutos.
0.3 " " " "	7 horas 12 minutos.
0.4 " " " "	9 horas 36 minutos.
0.5 " " " "	12 horas 0 minutos.
0.6 " " " "	14 horas 24 minutos.
0.7 " " " "	16 horas 48 minutos.
0.8 " " " "	19 horas 12 minutos.
0.9 " " " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

Haverá neste presente anno de 1859, quatro Eclipses do Sol e dous da Lua todos invisíveis para o Rio de Janeiro.

O primeiro do Sol a 2 de Fevereiro, o segundo a 4 de Março, o terceiro a 29 de Julho e o quarto a 27 de Agosto.

O primeiro da Lua a 17 de Fevereiro, e o segundo a 13 de Agosto.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28",42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- ☉ Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☀ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo, em que se não pôde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle, *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados, e Províncias que de direito serão dias Santos de guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde quarta-feira de Cinza até ao primeiro Domingo depois de Pascoa; e desde o primeiro Domingo do Advento até o dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 9 horas 56' e 4" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Nova a 4, ás 2 horas 33' 8" da manhã.

☾ Cresc. a 12, ás 4 horas 30' 8" da manhã.

☾ Cheia a 18, ás 8 horas 46' 8" da tarde.

☾ Ming. a 25, ás 5 horas 52' 32" da tarde.

Apogéo a 4 ás 9 horas da manhã. Perigéo a 18 á 1 hora da tarde. Apogéo a 31 á 1 hora da tarde.

1 Sabb.	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.	(Dias da Lua.)	27,1
2 Dom.	S. Isidoro, B. M.		28,1
3 Segunda	S. Antero; P. M.; Santo Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.; S. Theonas, M. Não ha despacho até o dia 31.		29,1
4 Terça	☉ S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.		0,3
5 Quarta	S. Simeão Estelita; S. Telesforo, P. M.; S. Apollinaria, V.		1,3
6 Quiata	✠ DIA DE REIS. Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.		2,3
7 Sexta	S. Theodoro, Monge.		3,3
8 Sabb.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.		4,3
9 Dom.	S. Julião, M.		5,3
10 Segunda	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.		6,3
11 Terça	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.		7,3
12 Quarta	☾ S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.		8,3
13 Quinta	S. Hilario, B.		9,3
14 Sexta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.		10,3
15 Sabb.	S. Amaro, Ab.		11,3
16 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.		12,3
17 Segunda	S. Antão, Ab.		13,3
18 Terça	☉ A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.		14,3
19 Quarta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.		15,3
20 Quinta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M.		16,3
21 Sexta	S. Ignez, V. M.		17,3
22 Sabb.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.		18,3
23 Dom.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José. S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.		19,3
24 Segunda	N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.		20,3
25 Terça	☾ A Conversão de S. Paulo, Ap.		21,3
26 Quarta	S. Polycarpo, B. M.; Santa Paula, Viuva.		22,3
27 Quinta	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla. Dr. da Igr. Pro-cissão á tarde da Cap. Imperial para a Sé Velha.		23,3
28 Sexta	S. Cyrillo, B.; Trasi. de S. Thomaz de Aq., D.; a B. Veronica, A.		24,3
29 Sabb.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.		25,3
30 Dom.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.		26,3
31 Segunda	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.		27,3

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 19, ás 7 horas 11' 33" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Nova a 2, ás 10 horas 11' 50" da tarde.
 ☾ Cresc. a 10, ás 4 horas 46' 26" da tarde.
 ☾ Cheia a 17, ás 7 horas 49' 2" da tarde.
 ☾ Ming. a 24, ás 11 horas 28' 44" da manhã.

Perigêo a 13 ás 11 hora da tarde. Apogêo a 28 ás 2 horas da manhã.

1 Terça	(Jej.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	28,3
2 Quarta	☾ ✚ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	29,3
3 Quinta	S. Braz, B. M., advogado da garganta; o P. Odorico, F.	0,5
4 Sexta	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.	1,5
5 Sabb.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão Ff. e Jesuitas.	2,5
6 Dom.	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.	3,5
7 Segunda	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio, F.	4,5
8 Terça	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	5,5
9 Quarta	S. Apollonia, V. M., advogada contra a dôr de dentes.	6,5
10 Quinta	☾ S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	7,5
11 Sexta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundores dos Servitas.	8,5
12 Sabb.	S. Eulalia, V. M.	9,5
13 Dom.	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; a B. Angela de Folhinho, viuva, F.	10,5
14 Segunda	S. Valentim, M.	11,5
15 Terça	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e Santa Jovita, Mm.	12,5
16 Quarta	S. Porfirio, M.	13,5
17 Quinta	☾ S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Mínimo.	14,5
18 Sexta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão, B. M.	15,5
19 Sabb.	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	16,5
20 Dom.	Septuagesima. S. Eleuterio, B. M.	17,5
21 Segunda	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	18,5
22 Terça	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Coriona, F.	19,5
23 Quarta	S. Lazaro, Monge.	20,5
24 Quinta	☾ S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	21,5
25 Sexta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio, F.	22,5
26 Sabb.	S. Torquato, Arceb. de Braga.	23,5
27 Dom.	Sexagesima. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	24,5
28 Segunda	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	25,5

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 21, a 0 hora 26' 47" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 4, ás 4 horas 18' 26" da tarde.
 ☾ Cresc. a 12, á 1 hora 47' 50" da manhã.
 ☽ Cheia a 18, ás 6 horas 52' 38" da tarde.
 ☾ Ming. a 26, ás 6 horas 34' 56" da manhã.

Perigéo a 16 ás 2 horas da manhã. Apogéo a 27 ás 9 horas da tarde.

1 Terça	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazar., V. F.	26,5
2 Quarta	S. Simplicio, P.	27,5
3 Quinta	S. Hemeterio, M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	28,5
4 Sexta	☉ S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	29,5
5 Sabb.	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	0,7
6 Dom.	Quinquagesima. S. Olegario, B.; S. Colela, V. F.	1,7
7 Segunda	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja.	2,7
8 Terça	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	3,7
9 Quarta	de Cinza. (Jejum até a Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	4,7
10 Quinta	S. Milião e os seus 39 Comp., Mm.; o B. Pedro de Jerem., D.	5,7
11 Sexta	S. Candido, M. Faz annos a Seren. Princeza D. JANUARIA, Irmã de S. M. o Imperador (37).	6,7
12 Sabb.	☾ S. Gregorio, P., Dr. da Igreja.	7,7
13 Dom.	1 ^a da Quaresma. A B. Sancha, V., Infanta de Port.	8,7
14 Segunda	Trasl. de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. Faz annos S. M. a Imp. D. THERESA CHRISTINA MARIA (37).	9,7
15 Terça	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	10,7
16 Quarta	(Temp.) S. Cyriaco, M.	11,7
17 Quinta	S. Patricio, Ap. de Irlanda. Vai a Imagem do Sr. dos Passos à noite da Cap. Imp. para a Mis. acomp. por S. M. o Imp.	12,7
18 Sexta	☽ (Temp.) S. Gabriel Archango; S. Narciso, Arc. de Braga. Proc. à tarde do Sr. dos Passos da Miser. para a Cap. Imp.	13,7
19 Sabb.	(Temp.) S. José, Esposo de Nossa Senhora.	14,7
20 Dom.	2 ^a da Quaresma. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga.	15,7
21 Segunda	S. Bento, Ab.	16,7
22 Terça	S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.	17,7
23 Quarta	S. Felix e seus Companheiros, Mm.	18,7
24 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.	19,7
25 Sexta	✠ ANNUNCIAÇÃO DE N. SRA. Ann. do jur. da Const. do Imp.	20,7
26 Sabb.	☾ S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	21,7
27 Dom.	3 ^a da Quaresma. S. Roberto, S. Fileto e S. Lydia sua mulher, Fl.	22,7
28 Segunda	S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	23,7
29 Terça	S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Companheiros, Mm.	24,7
30 Quarta	S. João Climaco, A.	25,7
31 Quinta	S. Balbina, V.; S. Benjamin, M.; S. Anselmo, M.	26,7

ABRIL

Tem 30 dias

Entra o Sol em TAURO a 20, á 1 hora 13' 49" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 3, ás 7 horas 23' 2" da manhã.
 ☾ Cresc. a 10, ás 8 horas 28' 14" da manhã.
 ☽ Cheia a 17, ás 6 horas 13' 26" da manhã.
 ☾ Ming. a 23, á 1 hora 52' 44" da manhã.

Perigéo a 11 ás 7 horas da tarde. Apogéo a 24 ás 3 horas da tarde.

1 Sexta	As Chagas de S. Catharina de Sena, D.	27,7
2 Sabb.	S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos.	28,7
3 Dom.	☉ 4º da Quaresma. S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	0,1
4 Segunda	S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	1,1
5 Terça	S. Vicente Ferrer, D.	2,1
6 Quarta	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Pallancia, A.	3,1
7 Quinta	S. Epifanio, B. M.	4,1
8 Sexta	S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	5,1
9 Sabb.	S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	6,1
10 Dom.	☾ da Paixão. S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.	7,1
11 Segunda	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real, A.	8,1
12 Terça	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	9,1
13 Quarta	S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	10,1
14 Quinta	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonç. Telmo, D.	11,1
15 Sexta.	As SETE DORES DE N. SENHORA. S. Lucio, F.; S. Balissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M. Proc. do Triumpbo á tarde pela Veneravel Ordem Terceira do Carmo.	12,1
16 Sabb.	S. Engracia, V. M. Port.; S. Fructuoso, Arc. de Braga.	13,1
17 Dom.	☽ de Ramos. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge Port.	14,1
18 Segunda	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Ilbernon, F.	15,1
19 Terça	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	16,1
20 Quarta	de Trévas. S. Ignez de Montepoliciano, V.	17,1
21 Quinta	de Endoenças. (✠ do meio dia em diante.) S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	18,1
22 Sexta	da Paixão. (✠ até ao meio dia.) S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portuguez.	19,1
23 Sabb.	d'Alletuia. S. Jorge, Defensor do Imperio.	20,1
24 Dom.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Fidelis de Sigmaringa, M. Capuch. S. Honorio, Bispo. Procissão do Senhor Sacramentado ao romper do dia.	21,1
25 Segunda	☾ S. Marcos, Evangelista.	22,1
26 Terça	S. Pedro de Rates, M., 4º B. de Braga.	23,1
27 Quarta	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arc. de Lima.	24,1
28 Quinta	S. Vital, M.; S. Prulencio, B.; o B. Lucio, F.	25,1
29 Sexta	S. Pedro, M. D.	26,1
30 Sabb.	S. Catharina de Sena, V. D.; S. Peregrino Servita.	27,1

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, á 1 hora 18' 37" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 2, ás 7 horas 11' 56" da tarde.
 ☾ Cresc. a 9, ás 2 horas 6' 38" da tarde.
 ☽ Cheia a 16, ás 6 horas 14' 20" da tarde.
 ☾ Ming. a 24, ás 7 horas 56' 50" da tarde.

Perigéo a 6 ás 10 horas da tarde. Apogéo a 22 ás 11 horas da manhã.

1 Dom.	da Pascoela. A MATERNIDADE DE N. SENHORA. S. Felipe e S. Thiago, Ap.	28,1
2 Segunda	☉ Os PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Mafalda, Inf. de Port.	29,1
3 Terça	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assembl'a Legislativa do Imperio.</i>	0,6
4 Quarta	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	1,6
5 Quinta	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M.; Conv. de S. Agostinho.	2,6
6 Sexta	S. João ante portum latinam; S. João Damasceno.	3,6
7 Sabb.	S. Estanislão, B. M.	4,6
8 Dom.	Apparição de S. Miguel Archânjo.	5,6
9 Segunda	☾ S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Gerencio, B.	6,6
10 Terça	S. Antonino, Arc. de Florença D.; S. Gordiano e Epimaco, Mm.	7,6
11 Quarta	S. Anastacio, M.; S. Sizino, Dioclecio e Florencio, Mm.	8,6
12 Quinta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.	9,6
13 Sexta	N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	10,6
14 Sabb.	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pascomio.	11,6
15 Dom.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Izidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	12,6
16 Segunda	☽ S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock.	13,6
17 Terça	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	14,6
18 Quarta	S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.	15,6
19 Quinta	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	16,6
20 Sexta	S. Bernardino de Sena; a B. Columba de Riete, V. D.	17,6
21 Sabb.	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	18,6
22 Dom.	S. Rita de Cassia, Viuva; S. Quiteria e suas 8 Irs., Vv. Mm.	19,6
23 Segunda	S. Basileo, Arc. de Braga; S. Desiderio, B. M.	20,6
24 Terça	☾ NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.; o B. João do Prado, M.F. <i>Festa na Cap. Imp. do anniversario da Sagração do Eam. e Rev. Sr. Bispo Diocesano.</i>	21,6
25 Quarta	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	22,6
26 Quinta	S. Felipe Neri, Fundador da Congregação do Oratorio.	23,6
27 Sexta	S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	24,6
28 Sabb.	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Comp., Mm.	25,6
29 Dom.	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	26,6
30 Segunda	(Abstinencia de carne.) S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	27,6
31 Terça	(Abstinencia de carne.) S. Petronilha, V.	28,6

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, ás 9 horas 4' 8" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 1, ás 4 horas 17' 32" da manhã.
- ☾ Cresc. a 7, ás 7 horas 55' 2" da tarde.
- ☾ Cheia a 15, ás 7 horas 23' 20" da manhã.
- ☾ Ming. a 22, ás 11 horas 39' 26" da manhã.
- Nova a 30, ás 11 horas 47' 39" da manhã.

Perigéo a 3 ás 9 horas da manhã. Apogéo a 19 ás 2 horas da manhã.

1 Quarta	☾ (Jej.) S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepa, F.	0,2
2 Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Marcellino; S. Pedro.	1,2
3 Sexta	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga.	2,2
4 Sabb.	S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	3,2
5 Dom.	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	4,2
6 Segunda	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	5,2
7 Terça	☾ S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	6,2
8 Quarta	S. Salustiano; S. Severino, B.; B. Frc.º de Patriciis, Serv.	7,2
9 Quinta	S. Primo e S. Feliciano, Mm; S. Melania, C.	8,2
10 Sexta	S. Margarida, Rainha de Escossia.	9,2
11 Sabb.	(Jejum.) S. Barnabé, Ap.	10,2
12 Dom.	DO ESPIRITO SANTO. S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, M.	11,2
13 Segunda	S. Antonio de Lisboa.	12,2
14 Terça	S. Bazilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	13,2
15 Quarta	☾ (Jej.) S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	14,2
16 Quinta	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.	15,2
17 Sexta	(Temp. Jej.) S. Manoel, advogado da paciência, e seus Irs., Mm.; a B. Theresa, Rainha de Leão, Port., Viuva.	16,2
18 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V.D.	17,2
19 Dom.	DA SS. TRINDADE. S. Joanna de Falconieri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	18,2
20 Segunda	S. Silverio, P. M.	19,2
21 Terça	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	20,2
22 Quarta	☾ (Jejum.) S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	21,2
23 Quinta	✠ CORPO DE DEOS. S. João Sacerdote; S. Edeltrudes.	22,2
24 Sexta	✠ Nascimento de S. João Baptista.	23,2
25 Sabb.	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	24,2
26 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. João e S. Paulo, Irs. Mm.; S. Virgilio, B.; S. Palaio, M.	25,2
27 Segunda	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	26,2
28 Terça	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	27,2
29 Quarta	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	28,2
30 Quinta	● S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.	29,2

JULHO

Tem 31 dias.

O Sol entra em LEO a 23, ás 7 horas 57' 48" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 7, ás 3 horas 1' 26" da manhã.
 ☽ Cheia a 14, ás 10 horas 0' 44" da manhã.
 ☾ Ming. a 23, ás 0 horas 33' 14" da manhã.
 ☾ Nova a 29, ás 6 horas 51' 14" da tarde.

Perigéo a 1 á 1 h. da tarde Apogéo a 16 ao meio dia. Perigéo 29 ás 9 horas da tarde.

1 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Theodorico, Ab.; S. Julio, M.	0,9
2 Sabb.	(✠ <i>No Arceb. da Bahia.</i>) Visitação de N. Sra.; S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Proc. de manh. da Cap. Imp. para a Mis.</i>	1,9
3 Dom.	O PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.	2,9
4 Segunda	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	3,9
5 Terça	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	4,9
6 Quarta	S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Propheta.	5,9
7 Quinta	☾ S. Pulcheria, V., Imperat.; S. Claudio e seus Comp., Mm.	6,9
8 Sexta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	7,9
9 Sabb.	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	8,9
10 Dom.	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	9,9
11 Segunda	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	10,9
12 Terça	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	11,9
13 Quarta	S. Anacleto, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA (12).</i>	12,9
14 Quinta	☽ S. Boaventura, B. Cardeal, F.	13,9
15 Sexta	S. Camillo de Lellis, Fund. dos Cler. Regul. e Min. dos enferm.	14,9
16 Sabb.	Triumpho da Santa Cruz. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	15,9
17 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Aleixo.	16,9
18 Segunda	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.	17,9
19 Terça	S. Vicente de Paulo, Fund. da Ord. da Congr. das Irs. da Carid ^e . <i>Faz annos S. A. I. o Princ. D. Luiz, Conde d' Aquila (35).</i>	18,9
20 Quarta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida V. M.	19,9
21 Quinta	S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo, S. Secund. e outros, Mm.	20,9
22 Sexta	S. Maria Magdalena.	21,9
23 Sabb.	☾ S. Apollinario, B.M.; S. Liborio, adv. contra a dôr de pedra.	22,9
29 Dom.	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	23,9
25 Segunda	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	24,9
26 Terça	S. Sinfonio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	25,9
27 Quarta	S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	26,9
28 Quinta	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm.	27,9
29 Sexta	☽ S. Martha, V. <i>Faz annos a Ser. Princ. Imp. D. ISABEL (13).</i>	28,9
30 Sabb.	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	0,6
31 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Ignacio de Loyola, Fund. da Comp. de Jesus. <i>Faz annos S. M. a Imp. viuva (47).</i>	1,6

AGOSTO

Tem 31 dias.

O Sol entra em VIRGO a 23, ás 2 horas 30' 46" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 5, á 0 horas 29' 8" da tarde.
 ☾ Cheia a 13, ás 2 horas 41' 44" da tarde.
 ☾ Ming. a 21, ás 10 horas 53' 14" da manhã.
 ● Nova a 28, á 0 horas 21' 2" da manhã.

Apogéo a 12 ás 3 horas da tarde. [Perigéo a 27 ás 7 horas da manhã.

1 Segunda	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.	2,6
2 Terça	N. Senhora dos Anjos. S. Estevão, P. M. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE</i> (35).	3,6
3 Quarta	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.	4,6
4 Quinta	S. Domingos, Fund. da Ord. dos Prégad.; S. Tertuliano, M.	5,6
5 Sexta	☾ N. Senhora das Neves. S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	6,6
6 Sabb.	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO. S. Tiago, Eremita.	7,6
7 Dom.	S. Caetano, Fund. da Ord. da Div. Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F.	8,6
8 Segunda	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.	9,6
9 Terça	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D.	10,6
10 Quarta	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philom., Princ., V. M.	11,6
11 Quinta	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	12,6
12 Sexta	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	13,6
13 Sabb.	☾ (Jej.) S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	14,6
14 Dom.	S. Euzebio; o B. Sancho, F.	15,6
15 Segunda	✠ ASSUMPCÃO DE N. SENHORA. S. Alipio, B.	16,6
16 Terça	S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.	17,6
17 Quarta	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.	18,6
18 Quinta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.	19,6
19 Sexta	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	20,6
20 Sabb.	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	21,6
21 Dom.	☾ S. JOAQUIM, PAI DE N. SENHORA. S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação.	22,6
22 Segunda	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	23,6
23 Terça	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp., Mm., Aa.	24,6
24 Quarta	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia.	25,6
25 Quinta	S. Luiz, Rei de França, F.	26,6
26 Sexta	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	27,6
27 Sabb.	S. José de Calazans, Fund. da Congr. dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.	28,6
28 Dom.	☾ O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes, M.	0,3
29 Segunda	Degollação de S. João Bap.; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	1,3
30 Terça	S. Rosa de Lima, V. D., Prot. da Ord. 3ª de N. Sra. do Terço.	2,3
31 Quarta	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	3,3

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 23, às 11 horas 16' 27" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 4, á 1 hora 12' 14" da manhã.

☽ Cheia a 12, ás 3 horas 38' 50" da manhã.

☾ Ming. a 19, ás 7 horas 21' 20" da tarde.

☾ Nova a 26, ás 11 horas 3' 20" da manhã.

Apogeo a 8 ás 9 horas da tarde. Perigéo a 24 ás 2 horas da tarde.

1 Quinta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	4,3
2 Sexta	S. Estevão, Rei de Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	5,3
3 Sabb.	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxo- ferrato, Mm., ff. <i>Fecha-se a Assemb. Geral Legislativa.</i>	6,3
4 Dom.	☾ S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	7,3
5 Segunda	S. Antonio, M.; o B. Gentil, M. F.	8,3
6 Terça	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	9,3
7 Quarta	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniv. da Independencia do Brasil.</i>	10,3
8 Quinta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	11,3
9 Sexta	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	12,3
10 Sabb.	S. Nicoláo de Tolentino, A.	13,3
11 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Theodora, Penitente; S. Proto, M.	14,3
12 Segunda	☽ S. Ayla, V. M.; S. Javencio, B.	15,3
13 Terça	S. Felipe, M.	16,3
14 Quarta	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	17,3
15 Quinta	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	18,3
16 Sexta	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza e S. Geminiano, Mm.	19,3
17 Sabb	S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, V. M. As Chagas de S. Francisco.	20,3
18 Dom.	AS FLORES DE N. SENHORA. S. José de Cupertino, F.	21,3
19 Segunda	☾ S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	22,3
20 Terça	S. Eustaquio e seus Companheiros, Mm.	23,3
21 Quarta	(Temp. Jej.) S. Matheus, Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princ.	24,3
22 Quinta	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.	25,3
23 Sexta	(Temp. Jejum.) S. Lino, P. M.; S. Tecla, V. M.	26,3
24 Sabb.	(Temp. Jejum.) N. SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C.; o B. João Dahnacio, D. <i>Ann. do fallecimento (1834) do Sr.</i> <i>D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	27,3
25 Dom.	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	28,3
26 Segunda	☽ S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	29,3
27 Terça	S. Cosme e S. Pamião, Mm.; S. Elzeario, F.	0,9
28 Quarta	S. Wenceslão, Duq. de Bohemia; o B. Simão de Roxas.	1,9
29 Quinta	S. Miguel Archanjo.	2,9
30 Sexta	S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	3,9

OUTUBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 23, às 7 horas 37' 17" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 3, às 5 horas 39' 26" da tarde.
 ☽ Cheia a 11, às 8 horas 58' 44" da tarde.
 ☾ Ming. a 19, às 2 horas 50' 14" da manhã.
 ☽ Nova a 25, às 9 horas 39' 56" da tarde.

Apogéo a 6 ao meio dia. Perigéo a 22 às 9 horas da manhã.

1 Sabb.	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irs., Mm., Portug.	4,9
2 Dom.	O SS. ROSARIO DE NOSSA SENHORA. Os Anjos da Guarda.	5,9
3 Segunda	☾ S. Candido, M.; S. Maximiano, B. Trasl. de S. Clara; a B. Emilia, V. D.	6,9
4 Terça	S. Francisco de Assis, Fundad. da Ord. dos Frades Menores.	7,9
5 Quarta	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	8,9
6 Quinta	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	9,9
7 Sexta	S. Marcos, P.; o B. Matheos Carrerio, D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo, Mm.	10,9
8 Sabb.	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nerica; S. Pelagia, Penitente.	11,9
9 Dom.	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	12,9
10 Segunda	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	13,9
11 Terça	☽ S. Firmino, B.; Trasl. 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B.M.	14,9
12 Quarta	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	15,9
13 Quinta	S. Eduardo, Rei de Inglat.; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	16,9
14 Sexta	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	17,9
15 Sabb.	S. Theresa de Jesus, V. C., Fund. da Ord. dos Carm. descalç.	18,9
16 Dom.	N. SRA. DOS REMEDIOS. S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.	19,9
17 Segunda	S. Eduvigis, Duq. de Polonia, Viuva.	20,9
18 Terça	S. Lucas, Evangelista.	21,9
19 Quarta	☾ S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imp. do Brasil. Festa na Cap. Imp. com assist. de SS. MM. II.	22,9
20 Quinta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	23,9
21 Sexta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	24,9
22 Sabb.	Dedicação da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé.	25,9
23 Dom.	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	26,9
24 Segunda	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	27,9
25 Terça	☽ S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.	28,9
26 Quarta	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	0,5
27 Quinta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	1,5
28 Sexta	S. Simão e S. Judas Thaddeo; Ap.	2,5
29 Sabb.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	3,5
30 Dom.	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.	4,5
31 Segunda	(Jejum.) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	5,5

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

O Sol entra em SAGITTARIO a 22, ás 4 horas 19' 46" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 2, á 1 hora 26' 8" da tarde.
 ☽ Cheia a 10, ás 11 horas 12' 32" da manhã.
 ☾ Ming. a 17, ás 10 horas 13' 32" da manhã.
 ● Nova a 24, ás 10 horas 50' 14" da manhã.

Apogéo a 3 ás 7 horas da manhã. Perigéo a 16 ás 5 horas da tarde.

1 Terça	✠ Festa de todos os Santos.	6,5
2 Quarta	☾ Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M.	7,5
3 Quinta	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	8,5
4 Sexta	S. Carlos Borromeu, Arc., Card. ; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	9,5
5 Sabb.	S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	10,5
6 Dom.	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	11,5
7 Segunda	S. Florencio, B.	12,5
8 Terça	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	13,5
9 Quarta	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	14,5
10 Quinta	☽ S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	15,5
11 Sexta	S. Martinho, B.	16,5
12 Sabb.	(Jejum.) S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	17,5
13 Dom.	O PATROCINIO DE N. SENHORA. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Erem. de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	18,5
14 Segunda	Trasl. de S. Paulo, 1º Erem. Os Santos da Ordem do Carmo.	19,5
15 Terça	Dedic. da Bas. do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V. Os Def. das Ord. dos Er. de S. Ag., de S. Bento e da SS. Trind.	20,5
16 Quarta	S. Gençalo de Lagos, A., Port. ; S. Valerio, M.; S. Ignez, V. F.; a B. Luiza de Narni, V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.	21,5
17 Quinta	☾ S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	22,5
18 Sexta	S. Romão, M. Dedic. da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	23,5
19 Sabb.	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	24,5
20 Dom.	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	25,5
21 Segunda	Apresentação de Nossa Senhora. S. Demetrio e Honorio, Mm.	26,5
22 Terça	S. Cecilia, V. M.	27,5
23 Quarta	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	28,5
24 Quinta	☾ S. João da Cruz, C.; S. Estanisláo Kostka, Jesuita.	29,5
25 Sexta	S. Catharina, V. M.	0,9
26 Sabb.	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	1,9
27 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Margarida de Saboia, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ord. de S. Paulo, 1º Er.	2,9
28 Segunda	S. Gregorio III, Papa.	3,9
29 Terça	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco. Os defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	4,9
30 Quarta	S. André, Ap.	5,9

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

O Sol entra em CAPRICORNIO a 21, ás 5 horas 5' 13" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 2, ás 10 horas 57' 26" da manhã.
 ☽ Cheia a 10, á 0 horas 20' 8" da manhã.
 ☾ Mingu. a 16, ás 6 horas 22' 50" da tarde.
 ☽ Nova a 24, ás 2 horas 34' 44" da manhã.

Apogéo a 1 ás 4 horas da manhã. Perigéo a 12 ás 11 horas da noite.
 Apogéo a 28 pela meia noite.

1 Quinta	S. Floy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Ord. Imp. do Cruzeiro, anniv. da creação da mesma Ordem.	6,9
2 Sexta	☾ (Jejum.) S. Bibiana, V. M. Os defuntos das 3 Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO III (34).	7,9
3 Sabb.	(Jejum.) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	8,9
4 Dom.	2º DO ADVENTO. S. Barbara, V. M.,	9,9
5 Segunda	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.	10,9
6 Terça	S. Nicoláo, B.	11,9
7 Quarta	S. Ambrosio, B., Doutor da Igreja.	12,9
8 Quinta	✠ A CONCEIÇÃO DE N. SENHORA, Padroeira do Imperio.	13,9
9 Sexta	(Jejum.) S. Leocadia, V. M.	14,9
10 Sabb.	☾ (Jej.) Trasl. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades, P. M.	15,9
11 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Damaso, P. Port.; S. Franco; C. Anniv. da morte de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	16,9
12 Segunda	S. Justino, M.	17,6
13 Terça	S. Luzia, V. M., Advog. dos olhos; o B. João Marimonio.	18,9
14 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Aguello, Ab.; S. Spiridião, B. M.	19,9
15 Quinta	S. Euzebio, B.; S. Irenéo e seus Comp., Mm.	20,9
16 Sexta	☾ (Temp. Jejum.) As Virgens de Africa, Mm.	21,9
17 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. Bartholomeu de S. Geminiano.	22,9
18 Dom.	4º DO ADVENTO. Nossa Senhora do O'.	23,9
19 Segunda	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	24,9
20 Terça	S. Domingos de Silos, Ab.	25,9
21 Quarta	S. Thomé, Ap.	26,9
22 Quinta	S. Honorato, M.	27,9
23 Sexta	(Jej.) S. Servulo, Advog. contra a paralyisia; S. Victoria, V. M.	28,9
24 Sabb.	☾ (Jejum.) S. Gregorio, M.	0,3
25 Dom.	NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	1,3
26 Segunda	S. Estevão Prolo-martyr.	2,3
27 Terça	S. João, Ap. e Evangelista, Patrono dos Typographos no Brasil.	3,3
28 Quarta	Os Santos Innocentes, Mm.	4,3
29 Quinta	S. Thomaz, Arcéb. de Cantuaria, M.	5,3
30 Sexta	S. Sabino, B. M.	6,3
31 Sabb.	S. Silvestre, Papa. Te Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.	7,3

DIAS DE GALA.

RECAPITULAÇÃO.

(Vide pags. 22 e 23.)

GRANDE GALA.

- 1^o de Janeiro. Comprimeto de Bons annos a SS. MM. II.
 6 de Janeiro. Dia de Reis.
 9 de Janeiro. Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
 14 de Março. Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25 de Março. Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
 7 de Abril. Dia em que se devolveu a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
 3 de Maio. Abertura da Assemblêa Geral Legislativa.
 23 de Julho. Dia da Acclamação de S. M. I.
 29 de Julho. Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
 4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
 7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
 15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
 19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
 2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

- 11 de Março. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
 13 de Julho. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
 18 de Julho. Anniversario da Sagração e Coroação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
 19 de Julho. Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
 31 de Julho. Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
 2 de Agosto. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.
N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data ().*

Para as causas civeis e criminaes veja-se o Decreto n.º 1,285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pag. 90 e 119 do Supplemento do Almanak de 1854.

DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 31	Continuação da festa do Natal.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril	Semana Santa	Festa celebrada com este nome, de Quarta feira de trévas (20 de Abril, até se completarem 15 dias (4 de Maio).
Junho	Sem.º do Esp.º Santo.	Festa celebrada com este nome, desde o Domingo do Espirito Santo (12 de Junho) até o da Trindade (19 de Junho).
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador
	21 a 31	Festa do Natal.

Em cada provincia o dia anniversario da athesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nes repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

(*) Vide Almanak para 1851, pag. 104.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhã na Quinta da Boa Vista, e ali dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, Quartas feiras e Sabbados ás 9 e meia horas da manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até as 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão de Tribunal ás Segundas e Quintas feiras.

Relação, Terças e Sextas feiras de manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, Terças e Sextas feiras de manhã; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, Segundas e Quintas feiras de manhã; e quando estes forem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados de manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo Ecclesiastico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito da 1.^a Vara Crime, Terças e Sextas feiras ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2.^a Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2.^a Vara, Segundas e Quintas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 3.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1.^a Vara, Terças e Sextas feiras ao meio dia.

Juizo dito da 2.^a Vara, Terças e Sextas feiras ás 11 horas.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1.^o Delegado, todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

2.^o Delegado, idem.

3.^o Delegado, idem.

Camara Municipal, ás Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" s.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

FEVEREIRO.

Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.				Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.			
	h.	m.	h.	m.	m.					h.	m.	h.	m.	m.			
5	5	19	6	41	\$	5	35		5	5	32	6	28	\$	14	17	
10	5	20	6	40	\$	7	44		10	5	35	6	25	\$	14	31	
15	5	22	6	38	\$	9	38		15	5	38	6	22	\$	14	25	
20	5	24	6	36	\$	11	15		20	5	41	6	19	\$	14	1	
25	5	26	6	34	\$	12	34		25	5	44	6	16	\$	13	21	
30	5	29	6	31	\$	13	33		28	5	46	6	14	\$	12	50	

MARÇO.

Dia do Mes.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	5	49	6	11	\$	11	47
10	5	53	6	7	\$	10	34
15	5	56	6	4	\$	9	12
20	6	0	6	9	\$	7	43
25	6	6	5	57	\$	6	12
30	6	5	5	54	\$	4	39

ABRIL.

5	6	10	5	50	\$	2	51
10	6	13	5	47	\$	1	26
15	6	16	5	44	\$	0	6
20	6	19	5	41	—	1	4
25	6	22	5	38	—	2	4
30	6	26	5	34	—	2	52

MAIO.

5	6	28	5	32	—	3	26
10	6	31	5	29	—	3	47
15	6	33	5	27	—	3	53
20	6	35	5	25	—	3	46
25	6	37	5	23	—	3	25
30	6	39	5	21	—	2	50

JUNHO.

5	6	40	5	20	—	1	51
10	6	41	5	19	—	0	59
15	6	42	5	18	\$	0	2
20	6	42	5	18	\$	1	6
25	6	42	5	18	\$	2	11
30	6	42	5	18	\$	3	13

JULHO.

5	6	41	5	19	\$	4	10
10	6	40	5	20	\$	4	58
15	6	39	5	21	\$	5	35
20	6	37	5	23	\$	6	0
25	6	35	5	25	\$	6	12
30	6	32	5	28	\$	6	10

AGOSTO.

Dia do Mes.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	6	29	5	31	\$	5	45
10	6	27	5	33	\$	5	41
15	6	24	5	36	\$	4	20
20	6	22	5	38	\$	3	16
25	6	19	5	41	\$	2	1
30	6	15	5	45	\$	0	36

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	—	1	17
10	6	8	5	52	—	2	59
15	6	6	5	54	—	4	41
20	6	4	5	56	—	6	30
25	5	58	6	2	—	8	14
30	5	56	6	- 4	—	9	54

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	—	11	27
10	5	48	6	12	—	12	52
15	5	45	6	15	—	14	5
20	5	42	6	18	—	15	4
25	5	39	6	21	—	15	47
30	5	35	6	25	—	16	12

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	—	16	16
10	5	30	6	30	—	15	58
15	5	27	6	33	—	15	18
20	5	25	6	35	—	14	17
25	5	23	6	37	—	12	55
30	5	21	6	39	—	11	15

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	—	9	18
10	5	19	6	41	—	7	8
15	5	18	6	42	—	4	47
20	5	18	6	42	—	2	19
25	5	18	6	42	\$	0	11
30	5	18	6	42	\$	2	39

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fôr meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal \$ devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vasiaas são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.
As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS DO IMPERIO

☼ *Ordem Imperial do Cruzeiro.*

Creada pelo Imperador o Sr. D. Pedro I em 1 de Dezembro de 1822.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. *Ordem de Pedro Primeiro.*

Creada pelo Imperador o Sr. D. Pedro I em 16 de Abril de 1826.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

☼ *Imperial Ordem da Rosa.*

Creada pelo Imperador o Sr. D. Pedro I em 17 de Outubro de 1829.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

✝ *Ordem de N. S. Jesus Christo.*

Instituida por El-Rei D. Diniz em 14 de Agosto de 1318.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

✝ *Ordem de S. Bento de Aviz.*

Instituida por El-Rei D. Afonso I em 13 de Agosto de 1162.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

✝ *Ordem de Santiago da Espada.*

Instituida por El-Rei D. Afonso I em 1177.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6º, 9º e 14º anno do Almanak.)

INSIGNIAS E MEDALHAS.

✱ C. C. 1.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820 —Decreto de 20 de Janeiro de 1813.

✱ C. C. 2.—Dita dita somente de 1811 e 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

✱ C. C.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de C. C. 1 e C. C. 2 são amarellas, e de C. C. são verdes com orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

◎ G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listradas de verde e amarello.

✱ B. C.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e á esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

* B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentárão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na fivella da medalha a legenda— *Constancia e Bravura.*

© D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e á esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade da largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

© U. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

Ⓐ M. C. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica do Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de Fevereiro á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de zinco e antimonio.

© R. P. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1º de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

Ⓐ T. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1º de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripulações dos navios que assistirão ao combate do Tonelero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro, o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata, os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpò da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.

✠ H. O. — Medalha de Distincção (1ª classe), de ouro.

✠ H. P. — Medalha de Distincção (2ª classe), de prata.

Em conformidade do decreto n. 1,579 de 14 de Março de 1855, creando um distinctivo para as pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á humanidade, e manda cunhar, para o referido fim, duas classes de medalhas. (Vide as Instrucções na pag. 22 do Almanak de 1857.)

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Dignitário.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Grande Dignitário
- 3. Dignitário.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- * C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- * C. C. 2. — Medalha da Camp. Cispl. somente de 1811 e 1812.
- * C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- * B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- * B. O. C. — A mesma com a legenda—CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distineção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Orient. do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonclero (fita azul).
- * H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços ex-
- ou } traordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata,
- * H. P. } com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO. NAPOLIS.

Só tem uma classe.

- * 1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO. NAPOLIS.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I. NAPOLIS.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA. FRANÇA.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Grande Official.
- * 3. Commendador.
- * 4. Official.
- * 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO. PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Official.
- * 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON- CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA. PORTUGAL.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL).

- 1 de P. Gran-Cruz.
- 2 de P. Commend.
- 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peniusular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

INDICE

POR ORDEM CHRONOLOGICA DAS CINCO TABELLAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO IMPERIO

Relativamente aos dias de grande e pequena gala, aos de recepção nos paços imperiaes e aos de actos religiosos a quo assiste S. M. o Imperador por occasião das solemnidades annuaes.

ÉPOCAS DAS SOLEMNIDADES ANNUAS		Referencia das épocas aos numeros das res- pectivas tabellas.	Classificação e na- tureza das solem- nidades.	Qual o Paço em que S. Mag. recebe as pes- soas que o procurão.	Em que capella assiste S. Mag. aos actos re- ligiosos.	Qual o uniforme que deve trajar a corte e mais pessoas.	Designação dos anniversarios, commemorações e festividades que constituem as solemnidades annuaes.
MEZ.	DIA.						
Janeiro	1	2ª	Grande gala...	Boa-Vista		Grande gala....	Comprimento de bons annos.
»	6	4ª	Festividade re- ligiosa.....		C. Imperial	2ª gala.....	Festa dos Reis ás 11 horas da manhã.
»	9	2ª	Grande gala...	Boa-Vista		Grande gala....	Anniversario do dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
»	12	5ª	Missa comme- morativa....		Boa-Vista..	Casaca bordada o vestuario preto.	Dito do fallecimento de S. A. o Sr. Duque de Lucca, irmão de S. M. a Imperatriz.
»	16	5ª	Idem.....		Conv. d'Aj.	Idem.....	Dito idem da Princeza a Sra. D. Paula,
»	29	5ª	Idem.....		Boa-Vista..	Idem.....	Dito idem de S. A. a Infanta de Hespanha D. Luiza Car- lota, irmã de S. M. a Imperatriz.
Fevereiro	2	4ª	Festividade re- ligiosa.....		C. Imperial	2ª gala.....	Festa de N. Sra. das Candêas ás 11 horas da manhã.
»	4	5ª	Missa comme- morativa....		Boa-Vista..	Casaca bordada o vestuario preto.	Anniv. do fallecimo da Princeza a Sra. D. Maria Amelia.
Março	11	3ª	2ª gala.....	Boa-Vista		2ª gala.....	Dito natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.
»	14	1ª	Grande gala...	P. da cidª		Grande gala....	Dito idem de S. M. a Imperatriz.
»	25	1ª e 4ª	Festa nacional.	Idem....	C. Imperial	Idem.....	Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio <i>Te-Deum</i> ao meio dia.
Abril	7	2ª	Grande gala...	Boa-Vista		Idem.....	Anniv. da elevação de S. M. o Imperador ao throno.

Julho	13	3ª	2ª gala.....	Idem....		2ª gala.....	Dito natalicio da Princeza D. Leopoldina.
»	18	3ª	Idem.....	Idem....		Idem.....	Dito da sagração de S. M. o Imperador.
»	19	3ª	Idem.....	Idem....		Idem.....	Dito natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila.
»	23	2ª	Grande gala...	Idem....		Grande gala...	Dito da declaração da maioridade de S. M. I.
»	29	1ª	Idem.....	P. da cidª		Idem.....	Dito natalicio da Princeza Imperial D. Isabel.
»	31	3ª	2ª gala.....	Boa-Vista		2ª gala.....	Dito idem de S. M. a Imperatriz, viuva.
Agosto	2	3ª	2ª gala.....	Boa-Vista		2ª gala.....	Dito idem de S. A. a Sra. Princeza de Joinville.
Setembro	4	2ª	Grande gala..	Idem....		Grande gala...	Dito do casamento de SS. MM. II.
»	7	1ª e 4ª	Festa nacional.	P. da cidª		Idem.....	Dia em que foi procl. a Ind. do Imp., <i>Te-Deum</i> ao m. dia.
»	13	5ª	Missa comme- morativa....		Boa-Vista..	Casaca bordada e vestuario preto.	Anniversario do fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz.
»	24	5ª	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Dito idem de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.
Outubro	15	2ª	Grande gala..	Boa-Vista		Grande gala...	Dia do Augusto Nomo de S. M. a Imperatriz.
»	19	2ª e 4ª	Idem.....	Idem....	C. Imperial	Idem.....	Dito idem de S. M. o Imperador. Festa de S. Pedro de Alcantara ás 11 horas da manhã.
Novembro	8	5ª	Missa comme- morativa....		Boa-Vista..	Casaca bordada e vestuario preto.	Anniv. do fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Im- peratriz.
»	15	5ª	Idem.....		Idem.....	Idem.....	Dito idem de S. M. F. a Sra. D. Maria II.
Dezembro	1	4ª	Fest. religiosa.		C. Imperial	2ª gala.....	Festa da Imperial Ordem do Cruzeiro, ás 11 h. da manhã.
»	2	1ª e 4ª	Festa nacional.	P. da cidª	Idem.....	Grande gala...	Anniv. nat. de S. M. o Imperador, <i>Te-Deum</i> ao meio dia.
»	11	5ª	Missa comme- morativa....		Boa-Vista..	Casaca bordada e vestuario preto.	Dito do fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. o Imperador.

OBSERVAÇÕES.

Além disto, S. M. o Imperador costuma baixar á Capella Imperial ás 10 horas da manhã nos dias da semana santa e nos seguintes, sendo o vestuario da corte na quarta-feira de Cinza, domingo de Ramos e sexta-feira da Paixão, casaca bordada e vestuario preto; no domingo de Paschoa, o uniforme é farda de 2ª gala. Na quinta-feira Santa, o uniforme é farda de 2ª gala e vestuario preto; e neste mesmo dia SS. MM. II. visitão as Igrejas, seguidos de toda a corte, que deve para esse fim comparecer com o mesmo uniforme da manhã no paço da cidade ás 6 1/2 horas da tarde. S. M. I. baixa á Imperial Capella para a festa e procissão de *Corpus-Christi* ás 11 horas da manhã, uniforme 2ª gala. A recepção no paço da cidade, de que trata este Indico, é na occasião do beija-mão a uma hora da tarde. Na quinta da Boa-Vista tem a recepção sempre lugar das 5 ás 7 horas da tarde. As missas costumão ser ás 10 horas da manhã. Finalmente o uniforme do grande e o de 2ª gala é o que marcou o decreto de 20 de Agosto de 1840, arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas Sicílias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Águia Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.
Da Turquia. — Gran-Cruz da insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. A SENHORA PRINCEZA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL. ¹

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdição de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THERESA CHRISTINA MARIA, 3^a Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmã de S. M. o Rei das Duas Sicílias.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Senhora Princeza D. LEOPOLDINA, Theresa, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834, com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicílias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

AUGUSTÍSSIMA CASA IMPÉRIAL.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria Fernando* Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
 - 2) A Sra. Princesa D. *Maria Isabel Leopoldina*, nasceu em 22 de Julho de 1846.
 - 3) Príncipe D. *Felippe Luiz Maria*, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
 - 4) Príncipe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.
2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) A Sra. Princeza D. *Francisca Maria* Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
 - 2) Príncipe D. *Pedro Felipe*, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.
- De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853) existem, do seu casamento em segundas nupcias com
- D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outubro de 1816, os seguintes

FILHOS.

- 1) D. PEDRO V, 30º Rei de Portugal, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Ordem de Pedro I, nasceu a 16 de Setembro de 1837, jurado Príncipe Real em 26 de Janeiro de 1838, succedeu na corôa em 15 de Novembro de 1853, e tomou as rédeas do governo em 16 de Setembro de 1855. Casou em 19 de Maio de 1858 com
- S. M. a Senhora D. ESTEPHANIA *Frederica Guilhermina Antonia de Hohenzollern-Sigmaringen*, Rainha de Portugal, nasceu em 15 de Julho de 1837.
- 2) Infante D. *Luiz Felipe*, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
- 3) Infante D. *João*, 4º Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.

- 4) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.
- 5) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasc. em 17 de Fevereiro de 1845.
- 6) Infante D. *Fernando*, nasceu em 23 de Julho de 1846.
- 7) Infante D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoléona, Duquesa de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, do Cruzeiro, e da Rosa. nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Príncipe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou em 25 de Maio de 1832, com a Sra. D. Maria Amelia, Princeza das Duas Sicilias, nasceu em 25 de Fevereiro de 1818.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. MIGUEL Maria do Patrocínio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza D. Adelaide de Loewenstein Wertheim de Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

D. Miguel, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Theresa, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

A Senhora D. Eulalia Isabel Carolina, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

CASA IMPERIAL.

[2

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama, † 2, $\odot$ 6; ‡ 2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2, Engenho Novo.
 Barão de Suassuna, $\odot$ 2, Pernambuco.
 Conde de Baependy, $\odot$ 2, † 2, Campo d'Acclamação, 17.
 Conde de Iguassú, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28.
 Conde de S. Simão, † 2, $\odot$ 4; ‡ 3, Campo d'Acclamação, 67.
 Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 3; $\odot$ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Engenho Novo.
 Francisco de Castro Canto e Mello, $\odot$ 3, S. Paulo.
 Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, ‡ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, r. Nova do Sabão, 73.
 Jeronymo Martins de Almeida, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, $\odot$ 5, r. de Silva Manoel, 9.
 Dr. José Joaquim de Sequeira, † 2, r. do Sabão, 375.
 José de Saldanha da Gama, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 4, r. de Rezende, 16 C.
 Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, ‡ 2, $\odot$ 6, Ilha das Cobras.
 Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, $\odot$ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, $\odot$ 5, r. do Engenho Velho, 99.
 Marquez de Itanhaem, † 1; $\times$ 1, $\times$ 1, † 2 de P., ‡ 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 105.
 Marquez de S. João Marcos, † 1; ‡ 3, praia do Botafogo.
 Marquez de Rezende, † 1; $\times$ 1, $\times$ 1, Lisboa.
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, $\odot$ 5; ‡ 2, r. da Princeza, 52, Cattete.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ‡ 3, $\odot$ 5; $\times$ 1, ‡ 2, $\times$ 3, e Gran Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de S. Anna, r. de D. Januaria.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté, † 1, $\odot$ 2; ‡ 1, r. de Mata-cavillos. 69.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque, $\odot$ 2, † 3, Nietheroy.
 Visconde de Almeida, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4; † 2 de P., $\times$ 4, $\times$ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Visconde de S. Salvador de Campos, † 2; $\times$ 1, pr. do Flamengo, 8.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 6; $\times$ 1, Andarahy Pequeno, 28.

GENTILHOMEM HONORARIO.

Senador Nicolão Pereira de Campos Vergueiro,  1, S. Paulo.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador.

Tenente-General Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,
 U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,
 3,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.

VEADORES.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. da Real Grandeza, 5.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,
 4;  1 e da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro,
 Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.

Barão de Alegrete,  2,  6, r. do Sabão, 363.

Barão de Lages,  5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.

Barão de Piraquara,  2,  4,  4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

Barão de Piratinim,  3,  3, Pelotas, na provincia do Rio Grande do Sul.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  5,  G. I.,
 Campo d'Acclamação, 101.

Braz Carneiro Bellens,  2,  3;  2, r. do Rezende, 16 B.

Camillo José Pereira de Faro,  2,  5, r. de S. Bento, 32, reside
 no Cattete.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz
 da Imperial Ordem Russiana de S. Estevão, r. do Passeio, 23, e
 Palacete do Jardim Botânico.

Candido Rodrigues Ferreira, r. de Santo Ignacio, Cattete.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein,  3,  B. O., Porto-Alegre.

Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coutinho Mattoso Camara,
 3,  4, r. do Sacramento, 4.

Fernando Dias Paes Leme,  2, r. de S. Christovão.

Descambargador Francisco de Queiroz Coitinho Mattoso Camara,  3,
 r. do Sabão, 324.

João José Teixeira,  3,  5, r. do Cattete, 247.

Conselheiro d'Estado Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,
 1,  3, r. do Lavradio, 71.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128.

Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa,  2,  4,  G. I.;
 2, Europa.

Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos,  2, r. do
 Cattete, 3.

Joaquim José de Sequeira,  2, r. de S. Christovão, 99.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho,  4, r. Nova do Conde, 196.

Conselheiro José Maria Velho da Silva,  2,  4, r. do Cattete, 2.

José Moreira Lirio,  6, S. Clemente.

Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. do Senado, 22.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  5, Eng. Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á es'ação.

Conselheiro d'Estado Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Tenente-General Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andara'y, 10.

Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. Nova do Conde, 170.

Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6, largo do Valdetaro, 108. (Em commissão em S. Pedro do Sul.)

Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

VEADORES HONORARIOS.

Barão de Antonina,  3,  3, S. Paulo.

Barão de Cocaes,  2, Minas Geraes.

Barão de Itamaraty,  2,  5, r. dos Pescadores, 21.

Barão de Pindamonhangaba,  2,  3,  4, S. Paulo.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto,  2,  C. C. 2, S. Paulo.

Conselheiro Sebastião do Rego Barros,  2,  5, Pernambuco.

Visconde de Bomfim,  2,  3,  4, r. dos Pescadores, 10.

Visconde de Passé,  2,  G. I., Bahia.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro Mór.

Marquez de S. João Marcos,  1;  3, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Capellão Mór.

Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro,  2,  2;  1,  1, Palacio da Conceição.

Esmoler Mór.

Bispo de Chrysopolis,  2, Paço da Boa Vista.

Condecorado com as Honras de Capitão da Imperial Guarda dos Archeiros.

Conselheiro José Maria Velho da Silva,  2,  4, r. do Cattete, 2.

Condecorados com as Honras de Officiaes Mores.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, r. de D. Januaria, S. Christovão.

Conselheiro João Carneiro de Campos,  2,  5, S. Domingos.

Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  3, Nictheroy.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  2,  6, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva,  2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA MÓR.

Damas em serviço.

- D. Josephina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
 D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.
 D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.
 Condessa de Barral, Encarregada da Educação de Suas Altezas Imperiaes, r. Nova do Imperador.

Damas sem exercício.

- Condessa de Itapagipe, r. da Princeza, 52, Cattete.
 D. Elisa Francisca de Beaupaire Pinto Peixoto.
 D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
 D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. de S. Christ., 111.
 D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Maria Isabel de Montaury Queiroz Carreira, Campo de S. Christovão.
 D. Maria Candida de Araujo Figueiredo, r. dos Invalidos, 14.

Damas Honorarias.

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Baroneza de Suruhy, Campo d'Acclamação, 101.
 Condessa de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.
 Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.
 Condessa de Sarapuby, r. do Passeio, 34.
 D. Leonarda Maria Velhe da Silva, r. do Cattete, 2.
 D. Leonor Maria Saldanha da Gama.
 D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, r. da Princeza, 52, Cattete.
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. de S. Christovão.
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.
 Marqueza de Abrantes, Caminho Novo do Botafogo, 19.
 Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
 Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.
 Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
 Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
 Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.
 Marqueza de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.
 Marqueza de Paraná, Caminho Novo do Botafogo, 5.
 Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
 Marqueza de Quexeramobim, Itaguahy.
 Marqueza de Santos, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal, S. Paulo.
 Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.
 D. Rosa Eufrazia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7, Cattete.
 Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.
 Viscondessa de Camamú, r. da Princeza, 58, Cattete.
 Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
 Viscondessa de Santo Amaro.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
Viscondessa de Sepetiba, Nitheroy, r. da Praia, 17 A.

Dona da Camara, Honoraria.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Açafatas sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal.

D. Anna da Soledade Montauray, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2, Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  5,  3, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Nova do Imperador, 2 B.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria.

Desembargador Antonio Joaquim de Sequeira,  2, r. do Sabão, 375.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello,  2, Castello.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos,  2, Presidente da Provincia de Minas Geraes.

Capitão-Tenente Felippe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, largo da Cadêa Nova e r. da Misericordia, 70.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, Commandante das armas em Pernambuco.

Chefe de Divisão Joaquim Raymundo da Lamare,  3,  5,  T., Presidente da Provincia de Matto Grosso.

José Carlos Mayrink,  5, r. de S. Pedro, 2, e praia do Sacco, 123.

Tenente-Coronel José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 110.

Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., Bahia.

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, Nitheroy.

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas,  2,  3, Ouro Preto.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  3,  5,  B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Pedro Carvalho de Moraes,  3,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 1.

André Antonio de Araujo Lima,  3,  6, r. do Nuncio, 13.

Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. do Sabão, 367.

Barão de Carapebús,  2,  3, Campos.

Barão de Gurupy, 5, 3; 2, r. Formosa, 68.

Barão de Paraguassú, 2, Bahia.

Carlos Martins de Almeida, 3, Pernambuco.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, 3, 5, Paty do Alferes, fazenda do Gurubú.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, 3, Bahia.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, fazenda da Taquara.

Isidoro de Almeida e Castro, 3, 3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira, 5, Maranhão.

Israel Soares de Paiva, 2, Rio Grande do Sul.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, 2; 3, r. de S. Clemente.

João Fernandes Vianna, 3, 5, Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.

José Manoel Ferreira, 3, 4, 6, r. do Principe, Cajueiros.

Brigadeiro José de Sá Bitancourt e Camara, 2, 3, G. I., Bahia.

Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, 2, 6, Bahia.

Marcos Antonio de Araujo, 2; 3, Berlim.

Moços fidalgos, com exercicio.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.

Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.

Antonio Barbosa da Sylva, 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Antonio de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.

Antonio Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Dr. Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavr., 52.

Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, cões da Gloria, 53.

Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó.

Antonio Paulo de Mello Barreto.

Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. da Princeza, 52, Cattete.

Augusto Henriques Gonzaga, praia de Botafogo, 62.

Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, 3, Europa.

Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sá.

Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.

Bento Carneiro da Silva, Macahé.

Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.

Bento Manoel de Almeida Baptista.

Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.

Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.

Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Cantagallo.

Braz Carneiro Nogueira da Gama, Campo d'Acclamação, 17.

Caetano José de Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.

Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.

Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.

Candido José de Araujo Vianna.

- Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Engenho Velho, 99.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dario Raphael Callado, Villa da Estrella.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Eduardo Callado.
 Eduardo José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Dr. Ernesto Ferreira França, em commissão do Governo na Europa.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Nictheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Francisco Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, † 4, r. do Sabão, 375.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Couto, Visconde de Aljesur, r. do Principe, 29 (Catt.).
 Francisco de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, † 3, † 3, r. de S. Pedro, 333.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. Nova do Sabão, 73.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henrique Ferreira França, travessa da Fabrica de Chita, Andarahy.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, S. Domingos.
 Ignácio Dias Paes Leme, † 2, Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Roma.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52.
 João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.
 João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, S. Paulo.
 João Paulo dos Santos Barreto, junior, r. do Lavradio, 71.
 João Pereira Darrigue Faro.
 João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, r. do Principe, 29 (Cattete).
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, † 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Villa da Estrella.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, † 5, Parahyba do Sul.

- Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim José Pedro de Oliva.
 Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
 Joaquim Xavier Neves, † 3, $\odot$ 5, villa de S. José, S. Catharina.
 José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 José Antonio da Silva Maia, Europa.
 José Augusto Monteiro de Barros.
 José Bernardo de Figueiredo.
 José Cactano de Andrade Pinto, Estrella.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. da Princeza, 52, Cattete.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56, reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
 José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira, † 3, e Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem Militar de Malta, r. do Cattete, 99.
 José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.
 José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
 José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, Lisboa.
 José Maria Gavião Peixoto, $\odot$ 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, junior.
 José Maria da Silva Freitas, † 3, r. Nova de S. Diogo, entre o largo da Providencia e a r. do Bom Jardim, sobrado de tres janellas.
 José Maria da Silva Velho, r. do Cattete, 2.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.
 José Pereira Pinto, filho.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 José Tito Nabuco de Araujo, r. Larga de S. Joaquim, 180.
 José Vieira de Carvalho, Engenho Velho, 90 A.
 Lasaro José Gonçalves, † 3, $\odot$ 5, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, Porto das Caixas.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2, Barra Mansa.
 Luiz da Cunha Moreira, filho, † 3, $\odot$ 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; e Commend. da Ordem Romana de S. Gregorio, r. dos Invalidos, 61 L.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, r. dos Invalidos, 61 L.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, Nictheroy.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, $\odot$ 6, Petropolis.
 Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Man. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Velho).
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montauray, † 2, Europa.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza na Gloria.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.
 Paulo José de Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
 Dr. Pedro Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Pedro Betim Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.
 Pedro Machado da Gama.
 Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Salvador Corrêa de Sá e Benavides, r. do Hospicio.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 3.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 2.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. da Lapa, 42.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, r. da Princeza, Cattete.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 2, r. da Lapa, 101.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5, 3, Campo Grande.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 3, Nictheroy, r. da Praia, 71.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.

Medicos Honorarios.

Dr. Augusto Cuissart, † 3, Paris.
 Dr. Cactano Lopes de Moura, 6, Paris.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. de Cattete, 181.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
 Dr. José Pedro de Oliveira, † 2, 4, C. C.; e medalha de Ouro de cinco campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 5, largo da Misericordia, 7.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ☼ 5, © G. I, r. d'Alfandega, 147.

Dr. Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Cirurgião honorario da Imperial Camara.

Dr. Antonio da Costa, † 3, ☼ 6; † 3, ✕ 5, r. do Hospicio, 53.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Francisco Cryspiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Mestre de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, ☼ 5, r. do Conde, 48. ~

Mestre de Musica de Suas Altezas Imperiaes.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

Mestre de Dansa de Suas Altezas Imperiaes.

Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3º andar.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa.

Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Antonio José Affonso Guimarães, S. Pedro do Sul.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. de Rezende, 15.

Antonio Pedroso de Albuquerque, ☼ 3, † 3, Bahia.

Antonio Pereira Pinto, † 3, ☼ 5, r. da Pedreira da Candelaria, 36.

Candido Caldeira de Souza, † 2, ☼ 6, r. de D. Luiza.

Carlos Augusto Monteiro de Barros.

Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.

Eloy Victor Monteiro de Barros.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.

Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.

Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.

Ignacio Monteiro de Barros.

João de Cerqueira Lima, Rezende.

João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.

João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., largo d'Ajuda, 11.

João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. do Engenho Velho.

João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, † 2, ☼ 4, Nictheroy.

Joaquim Alves de Castilhos.

Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, † 3, ☼ 4.

José Dias da Cruz Lima, † 3, ☼ 4, ☼ 5, Caminho Velho de Botafogo, 8.

José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

José Manoel da Costa Barros, † 3, r. de S. Christovão.

José Maria Targini, † 3, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

José Maximiano Baptista Machado, † 2, Minas-Geraes.

José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.

José Victorino Coimbra, † 2, r. da Misericórdia, 116.
 Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, $\odot$ 5, r. do Cattete, 179.
 Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho Velho.
 Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Mancel Joaquim Pinto Pacca, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I., Bahia.
 Manoel José de Freitas Travassos, filho, S. Pedro do Sul.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho, † 3, villa da Barra Mansa.
 Pedro José da Camara, † 3, $\odot$ 6: † 3, Petropolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 39.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, r. do Principe, Cattete.
 Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos.
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim Alves d'Oliveira, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6.
 Joaquim José de Miranda, junior, Pernambuco.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Maria de Brito Villar, † 3, $\odot$ 6, Jurujuba.
 Manoel Martins do Couto Reis, † 3, $\odot$ 5, Itaguahy.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Patricio Vieira Rodrigues, Rio Grande do Sul.
 Visconde de Gameiro, Bahia.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES MENORES.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2: † 3, r. de S. Clemente.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna, † 3, $\odot$ 4, Campo de S. Christovão, 103
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, $\odot$ 6.
 José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assemblêa. 1.
 José Maria Jacintho Rebello, † 3, $\odot$ 6, r. de Silva Manoel.
 Mariano José Pinto, † 3, $\odot$ 6, Paço de S. Christovão.
 Ricardo Shelley, † 3, r. do Pedregulho.
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa Vista.

CASA IMPERIAL.
REPARTIÇÕES. [3

39

MORDOMIA Mór.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Official da Secretaria.

Francisco Pinto de Mello, r. do Pedregulho.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade às sextas feiras do meio dia até às duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. de D. Januaria, S. Christovão.

Ajudante.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. do Conde, 50.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto,  3,  6, Paço de S. Christovão.

Almojarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assembléa, 1.

Director das Obras dos Palacios Imperiaes.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, r. de S. Leopoldo, 1.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares,  4, r. do Sabão, 71, reside r. de S. Amaro.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas,  3, r. do Aterrado, 24.

Escripturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escrivão do Almojarifado do Paço da Cidade.

Major Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.

CASA IMPERIAL.*Escrivão das Obras da Casa.*

Possidonio Antonio Alves, † 3.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, 6, r. d'Alfandega, 345.

Capellão.

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2,
Campo d'Acclamação, 17.

Confessor.

Monsenhor Luiz Marciano da Silva, † 2, r. d'Ajuda, 125.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, † 3, 5, r. Nova do Sabão, 105.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, 6, praia de S. Christovão, 37.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.

Hygino d'Assumpção Gomes.

Joaquim Ricardo da Silveira.

Manoel Joaquim de Paiva, † 3, Quinta da Boa Vista.

Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.

Silverio Antonio de Padua (aposentado).

RETRETAS.

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria Florencia Duvivier.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Senhorinha Silveira Alves.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 2 Porteiras.

Sem exercicio

PORTEIROS DA CANNA.

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Antonio, 4, S. Christ.

Egydio Gonçalves dos Reis, Quinta da Boa Vista.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. Nova do Conde, 225.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

José Claudio de Mello, † 3, r. das Marrecas.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.

Possidonio Antonio Alves, † 3, Quinta da Boa Vista.

Frederico José Torres, em S. Paulo (aposentado).

- Porteiros.** Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98 (ap.).
Domingos José Ribeiro (aposentado).
- Reposteiros.** Alexandre José Fortuna, honorario.
Antonio Alvares da Silva Penna.
Antonio José do Amaral, honario, r. do Principe, Caj.
Antonio Pinheiro de Aguiar, honorario.
Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
José Alexandre Fortuna, honorario, Quinta da Boa Vista.
José Henriques da Silva, honorario, ladeira do Castello.
José Joaquim da Cunha, honorario, Thesouro do Paço.
José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
José Maria da Silva Rodrigues, H 3, *Rei d'Armas*, pátio da Ucharia.
Manoel Joaquim de Paiva, junior.
Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
Manoel Vicente Ferreira, honorario, porteiro do Gabinete; aposentado.
Mathias Antonio Pimentel, r. de S. Antonio, S. Christovão.
Pedro Antonio de Paiva.
Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.
Agostinho dos Reis e Carvalho, ladeira de Santa Theresa, aposentado.
Ricardo José Monte-mór, honorario.
- Varredores.** Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
Bernardo José da Motta.
Boaventura Delim Pereira, Paço da cidade.
Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.
Jacintho Manoel Garcia.
João da Silva Marques.
João Vicente, Quinta da Boa Vista.
Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
José Joaquim da Silva, junior.
José Manoel de Santa Anna, r. dos Ciganos.
José Maria do Espirito Santo.
Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
Thomaz Cantarino.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Capitão.

Tenente.

Escrivão. Leandro Francisco Leal, H 3, *Nichteroy*.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, H 6, Paço da cid.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

CASA IMPERIAL.

Cirurgiões. Porfirio José da Rocha, † 3, 5, r. Nova do Sabão, 105.
 Bernardo Pereira Peixoto, † 3, 6, pr. de S. Christovão, 37.
 Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro
 e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Encarregado interino. Francisco Pinto de Mello, Pedregulho.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Chris-	João Ribeiro da Silva Queiroz, r.
tovão.	do Cano, 39.
Francisco de S. Sebastião Fontai-	Manoel Maria Martins, Fiel inte-
nhas, pátio da Ucharia, 16, no	rino, S. Christovão.
Paço da Cidade.	

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Joaquim Manoel Marques.
Antonio José de Souza.	José Joaquim Candido.
Braz José Maia.	José Francisco Ferreira.
Candido José Freire.	Joaquim Dias Garrido.
Isaias Antonio Cordeiro.	Joaquim Maria Sophita.
João Ignacio Pereira de Andrade.	Manoel Fernandes.
Joaquim José da Silva.	Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. Apollinario Rodrigues dos Santos.
Ajudantes. João José da Silva.—Bazilio Rodrigues dos Santos.
 Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.
Escripturario. José Manoel d'Araujo.
Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa
 Anna.—Theodoro José da Silva. — João José
 Rodrigues.
 Tem 4 Ajudantes. 6 Moços, 4 Aprendizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Vago.
Ajudante. Francisco Luiz de Siqueira.
 Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Encarregado e Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro
 honorario, r. do Pedregulho.
Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.
Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.
Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.
Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire, Reposteiro honorario.

Fiel da Casa dos Arreios. Vago.

Fieis das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.

Tem esta Repartição 4 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe, 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos sardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços. 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. [4

Administrador Geral interino, Director da Coudelaria e Thesoureiro. Dr. Ignacio José Garcia.

Ajudante do Administrador Geral. Raymundo de Macedo Pimentel.
Thesoureiro. Dr. Ignacio José Garcia.

Escrivão interino. Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

Ajudante do dito interinamente. José Francisco Moreira.

Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Enfermeiro-mór e Boticario. Marcellino José de Almeida, junior.

Escripturario do Detalhe interino. José Francisco Moreira.

Administrador da Olaria e Cortume interino. Alberto Rodrigues Chaves.

Encarregado dos Paíões. Carlos Gomes de Oliveira.

Encarregado do Armazem. Pedro Nolasco da Silva.

Encarregado das Obras. João Cancio de Pontes.

Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho, junior.

Cobrador. Pedro Antonio Soares.

Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.

Feitor-Mór interino. João Francisco da Rocha.

Feitores. Samuel de Freitas Torres, e Manoel José Madeira.

Patrão dos Escaleres. Sabino José Moreira.

Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Encarregado do ensino dos menores a contramestre da musica. Vago.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Floriano de Souza.

Contra-Mestre. Manoel Dias dos Santos.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [5

Superintendente. Tetente-coronel Graduado Vicente Marques Lisboa, 3, 3.

Escrivão. Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador. Maximiniano José Gudehus.

Mestre das obras do Palacio. José Francisco Dias.

Continuo. Antonio Fernandes Cardoso.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA.

Feitor. Joaquim Teixeira de Carvalho.

Cobreadores de fôros. Rodrigo Antonio de Araujo Lima, na côrte;
Henrique Scheid, em Petropolis.

QUINTA DA BOA-VISTA. [6

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.

Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel,  6, r. de S. Carlos, 16.

Escrivão. José Joaquim da Cunha.

Escripturario. José Manoel de Araujo.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Candido José de Araujo Vianna, junior.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [7


Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz do Brasil, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucomble, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viua.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  4;  2.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO [8



MARQUEZES.

- Marquez *de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 2, 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez *de Caxias*, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andarahy, 10. (1º Barão e 1º Conde do mesmo titulo.)
- Marquez *de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Marquez *do Maranhão*, Sir Thomas John Cochrane, Conde de Dundonald, Vice-Almirante Britannico, Commendador da Real Ordem Inglesa do Banho, reside em Inglaterra.
- Marquez *de Mont'Alegre*, José da Costa Carvalho, 1; 1, praia do Flamengo, 50. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez *de Olinda*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez *de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1; 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez *de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, praia do Botafogo, defronte do chafariz. (1º Barão do mesmo titulo.)

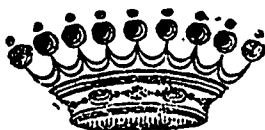
MARQUEZA.

- Marqueza *de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal, S. Paulo. (1ª Viscondessa do mesmo titulo.)

GRANDES DO IMPÉRIO.

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de *Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de *Cantagallo*, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de *Inhambupe*, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.
- Marqueza de *Jacarepaguá*, D. Marianna Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.
- Marqueza de *Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.
- Marqueza de *Puraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho Novo do Botafogo, 5.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza da *Villa Real da Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, r. de Mataporcos, 13.
- Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguaí.
- Marqueza do *Recife*, D. Theresa Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, Campo d'Acclamação.



CONDES.

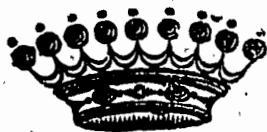
- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, † 2, 2, Campo d'Acclamação, 17. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28A.
- Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, 2, † 2; 1, 1, Bispo Capellão Mór, Paço da Conceição.
- Conde de *Santa Cruz*, D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia, † 1, 2, Bahia.
- Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, † 2, 4; 3, Campo d'Acclamação, 67. (1º Barão do mesmo titulo.)

CONDESSAS.

- Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. da Princeza, 52, (Cattete) (1ª Baroneza do mesmo titulo.)
- Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
- Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.



VISCONDES.

- Visconde de *Abacé*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, † 1, ☉ 2; ☉ 1, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ☉ 2, † 3, Nietheroy.
- Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, ☉ 4, Macahé. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, ☉ 5, r. de Carvalho de Sá, 14. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde da *Boa Vista*, Francisco do Rego Barros, ☉ 2, ☉ 3; † 2 de P., Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, † 2, ☉ 3, ☉ 4, r. dos Pescadores, 10. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Cabo Frio*, Luiz da Cunha Moreira, ☉ 1, † 2, ☉ 4, ☉ G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3. (3º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde de *Camamu*, José Egydio Gordilho de Barbuda, † 2, ☉ 3, ☉ 5, pr. do Flamengo, 20. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde dos *Fiars*, Luiz Paulo de Araujo Bastos, † 2, ☉ 3, Bahia. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde da *Guaratiba*, Joaquim Antonio Ferreira, † 2, ☉ 4; ☉ 2, r. dos Pescadores, 24. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, † 2, ☉ 3, r. Direita, 82. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Itaboraity*, Joaquim José Rodrigues Torres, ☉ 3, r. do Cattete. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, ☉ 2; ☉ 2, Rio Comprido, 5.
- Visconde de *Maranguape*, Caetano Maria Lopes Gama, ☉ 2, † 2, ☉ 3; ☉ 1, r. de Santa Theresa, 1.
- Visconde de *Merity*, Manoel Lopes Pereira Bahia, † 2, ☉ 4, r. d'Alfandega, 35, reside r. da Gloria. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Passé*, Antonio da Rocha Pita Argollo, † 2, ☉ G. I., em Passé, na Provincia da Bahia. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Queluz*, João de Tavares Maciel da Costa, † 2, Paty do Alferes. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida, † 2; ☉ 2, Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem de Malta. (2º Visconde do mesmo tit.)
- Visconde de *São Salvador de Campos*, José Alexandre Carneiro Leão, † 2; ☉ 1, praia do Flamengo, 8.

Visconde de Sapucahy, Candido José d'Araujo Vianna, † 2, 3, 6;
* 1, Andarahy Pequeno, 28.

Visconde do Uruguay, Paulino José Soares de Souza, 3, † 3; * 1,
† 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do
Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de
Ferro, r. de Matacavallos, 57.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

Viscondessa de Camamú, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho
de Barbuda, praia do Flamengo, 20.

Viscondessa de Caravellas, D. Joanna Carneiro Alves Branco, Nic-
theroy.

Viscondessa de Castro, D. Escolastica Bonifacia de Toledo, S. Paulo.

Viscondessa de Goyana, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pern.°

Viscondessa de Jaguary, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.

Viscondessa da Laguna, D. Rosa Maria Josepha Herrera de Basavil-
baso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.

Viscondessa da Villa Real da Praia Grande, D. Maria Elisa Gurgel do
Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.

Viscondessa de Macahé, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. de Carvalho
de Sá, 2, no Alto do Sá.

Viscondessa de Pirajá, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

Viscondessa de S. Leopoldo, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio
Grande do Sul.

Viscondessa de Sepetiba, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r.
da Praia. 17 A, Nictheroy.

Viscondessa de Uberaba, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda
de Monte Bello, Juiz de Fora, Minas Geraes.



BARÕES.

Barão de Bagé, Paulo José da Silva Gama, 2, 2, Lisboa.
(2º Barão do mesmo titulo.)

Barão de Cajahyba, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, † 2,
© G. I., Bahia.

Barão de Camaragibe, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albu-
querque, † 2, Pernambuco.

Barão de Capivary, Joaquim Ribeiro de Avellar, 4, Paty do Alferes.

Barão de Cimbres, Domingos Malaquias Pires Ferreira, Pernambuco.

Barão de Coaes, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, † 2, Minas
Geraes.

Barão de Iguape, Antonio da Silva Prado, † 2, 5, S. Paulo.

Barão de Itaguahy, Antonio Dias Pavão, † 2, 5, Itaguahy.

Barão de Itapemerim, Joaquim Marcellino da Silva Lima, † 2, 4,
Itapemerim.

- Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 3, 6, Sergipe.
- Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 4, r. do Areal, 11.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, 3, 4, Paty do Alferes.
- Barão do *Pillar*, José Pedro da Motta Sayão, 3, Campo d'Accl., 18.
- Barão do *Pindaré*, Antonio Pedro da Costa Ferreira, 2, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
- Barão de *Pirahy*, José Gonçalves de Moraes, 2, Pirahy.
- Barão de *Piraquara*, Gregorio de Castro Moraes e Souza, 2, 4, 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
- Barão do *Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, 2, Minas Geraes.
- Barão de *Porto Alegre*, Manoel Marques de Souza, 2, 2, 3, * C. C., @ M. C. de ouro, Porto-Alegre.
- Barão de *Quaraim*, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, 2, 4, r. do Cattete.
- Barão de *Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, 2, 4, 4, Minas Geraes.
- Barão de *São Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de *São Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, 5, S. Gonçalo, Nictheroy.
- Barão de *São João do Príncipe*, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 4, S. João do Príncipe.
- Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 2, 3, 6, @ G. I., Campo d'Acclamação, 101.
- Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, 2, 4, fazenda de Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS. (VIUVAS).

- Baroneza de *Jacarehy*, Jacarehy, S. Paulo.
- Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.
- Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.
- Baroneza de *S. João da Barra*, D. Maria Francisca Alves Rangel, S. João da Barra.
- Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.
- Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
- Baroneza de *Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi, r. d'Ajuda, 35.

TITULARES.

[9]



VISCONDES.

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✱ 4, ✱ 4; † 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Visconde de Icó, Francisco Fernandes-Vieira, ✱ 3, Ceará. (1º Barão do mesmo titulo.)

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES.

Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, ✱ 6, r. do Sabão, 363.

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas Geraes.

Barão de Antonina, João da Silva Machado, ✱ 2, ✱ 3, S. Paulo.

Barão de Arary, Antônio Lacerda de Clarmont, † 2, ✱ 5, Pará.

Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, ✱ 5, Cidade Diamantina, Minas Geraes.

Barão de Atalaia, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, † 2, ✱ 5, Alagôas.

Barão de Ayuruoca, Custodio Ferreira Leite, † 2, Mar de Hespanha, Minas Geraes.

Barão da Bella Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ✱ 6, Cidade do Bananal (S. Paulo).

Barão de Campo Bello, Lauriano Corrêa de Castro, † 3, ✱ 4, Vassouras.

Barão de Campo Formoso, João Evangelista de Carvalho, Minas Geraes.

Barão de Capiberibé, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.

Barão de Carapebús, Joaq. Pinto Netto dos Reis, † 2, ✱ 3, Campos.

Barão de Cayrú, Bento da Silva Lisboa, † 2; ✱ 1, † 1, ✱ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de Matacavallos, 108. (2º Barão do mesmo titulo.)

Barão de Coroatá, Manoel Gomes da Silva Belfort, † 2, Maranhão.

Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, † 2, ✱ 5, Villa Nova da Provincia de Sergipe.

Barão de Curvello, Joaq. José de Meirelles Freire, † 2, ✱ 3, Sabará.

- Barão *da Diamantina*, Francisco José de Vasconcellos Lessa, † 2, Cidade do Serro, Minas Geraes.
- Barão *de Entre-Rios*, Antonio Barroso Pereira, † 2, 3, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão *da Gambôa*, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.
- Barão *de Guahyba*, Manoel Alves dos Reis Lousada. Rio Grande do Sul.
- Barão *de Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, † 3, 3, Iguassú.
- Barão *de Guaratinguetá*, Francisco de Assis e Oliveira Borges, 5, Aparecida, Cidade de Guaratinguetá.
- Barão *de Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, 5, † 3, r. Formosa, 68.
- Barão *de Ipojuca*, João do Rego Barros, Pernambuco.
- Barão *de Itabapuana*, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, 6, Campos.
- Barão *de Itaberava*, Alexandre José da Silveira, † 2, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão *de Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, 5, r. da Candelaria, 49. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão *de Itambé*, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão *de Itapicurú de Cima*, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão *de Itú*, Bento Paes de Barros, 5, S. Paulo.
- Barão *de Jacuhy*, Francisco Pedro de Abreu, 2, 4, © U. de ouro, Rio Grande.
- Barão *de Jaguarary*, Marcos Antonio Bricio, 2, 4, 5; e Comendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Brigadeiro, Cidade de S. Maria de Belem do Grão-Pará.
- Barão *de Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, † 3, 4, praça da Constituição, 28.
- Barão *de Marepy*, Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco.
- Barão *de Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, † 2, 4, r. Direita, 52.
- Barão *de Mogimerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão *de Nova Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, † 2, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Nova Friburgo, e r. da Candelaria, 36.
- Barão *de Paraguassú*, Salvador Muniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.
- Barão *de Piabanha*, Hilario Joaquim de Andrade, † 2, 3, Parahyba do Sul.
- Barão *de Pinlamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello, † 2, 3, 4, S. Paulo.
- Barão *de Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, 5, Itú.
- Barão *de Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão *de Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, 5, campo d'Acclamação, 30.
- Barão *de Piratinim*, João Francisco Vicira Braga, 3, † 3, Pelotas.
- Barão *de Pouso Alto*, Francisco Theodoro da Silva, † 2, Pouso Alto, Minas-Geraes.

- Barão do Rio Claro*, Antonio Manoel de Freitas, † 2, Rio Claro.
- Barão do Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, † 2, Bahia.
(2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão do Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 3, $\odot$ 5, reside no seu engenho Cumbê de Baixo, freguezia de Iguarussú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa Vista.
- Barão do Rio Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho, † 3, $\odot$ 4, Parahyba do Sul.
- Barão do Rio Preto*, Domingos Custodio Guimarães, † 2, S. Theresa, Valença.
- Barão do Rio Verde*, João Antonio de Lemos, † 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Barão do Rio Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, † 2, $\odot$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Pocira, 29, Bahia.
- Barão de Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, $\odot$ 5, Jacarehy, S. Paulo.
- Barão de S. Bento*, Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Maranhão.
- Barão de S. João do Rio Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, S. Paulo.
- Barão da Saude*, Francisco Manoel de Paula, † 2, $\odot$ 5, Lisboa.
- Barão de Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Queluz, Minas-Geraes.
- Barão de Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, $\odot$ 2, Pernambuco.
- Barão de Tibagy*, José Caetano de Oliveira, Paraná.
- Barão de Tietê*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão de Tury-Assú*, Manoel de Souza Pinto Magalhães, † 2, † 3, Maranhão.

BARONEZA.

- Baroneza de Cametá*, D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, Baroneza de *Cametá* por Decreto de 2 de Dezembro de 1858, Pará.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza do Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.
- Baroneza de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza de Gravatahy*, D. Maria Emilia da Sª Perª, R. Grande do Sul.
- Baroneza de Jacotinga*, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de Catumby, 19.
- Baroneza de Jaguaripe*.
- Baroneza de Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Minas Geraes.
- Baroneza de Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia em Minas-Geraes.

Necrologico das Casas Titulares.

Barão de Caçapava, Francisco José de Souza Soares de Andréa, marechal do exercito, conselheiro de estado e de guerra,  1,  3,  3.

Nasceu em Lisboa a 29 de Janeiro de 1781.

Assentou praça voluntario em 14 de Dezembro de 1796, e foi reconhecido cadete em Fevereiro de 1797.

Estudou o curso completo de marinha e o de engenharia em que foi sempre approvado. e em alguns annos premiado. Como cadete fez a campanha de 1801 em Portugal. Chegou ao Rio de Janeiro em Junho de 1808. Foi empregado no archivo militar, e encarregado do destacamento da quinta da Boa-Vista, nivelamento da cidade e planta da Copacabana, assim como das picadas que devião preparar a nova estrada do Rio Preto, conhecida depois por Estrada do Commercio.

Em 1817 commandou em Pernambuco a brigada de engenheiros, e foi encarregado do reconhecimento da provincia; da organização dos corpos de 1.^a e 2.^a linha. Em 1820 foi nomeado pelo conselho supremo militar delegado do commissario das fortalezas da mesma provincia. Em 1822 acompanhou o general Joaquim Xavier Curado ao quartel general de S. Gonçalo, por occasião da revolta do general portuguez Jorge d'Avillez. No mesmo anno foi nomeado para ir fortificar a provincia de Santa Catharina.

Em 1826 servio no exercito do sul na qualidade de ajudante-general e assitio á batalha de Itosaingo ou Passo do Rosario em 20 de Fevereiro de 1827. Em 1828 foi encarregado de fortificar a barra do Rio Grande do Sul e dar o projecto do respectivo pharol, e bem assim de fortificar a cidade do Rio Grande, tendo a seu cargo o respectivo commando e defesa. Em 1829 foi encarregado de ir commandar na cidade de Montevideo as forças brasileiras que ali ficarão de guarnição até a entrega da praça, onde procedeu dignamente.

No mesmo anno foi nomeado commandante das armas da provincia de Santa Catharina. Em 1830 foi nomeado commandante das armas da provincia do Pará. Em 1836, como presidente e commandante das armas da provincia do Pará, a restaurou, persistindo ali por espaço de tres annos. Em 1839, nos mesmos empregos restau-

rou a provincia de Santa Catharina, e depois em 1840 seguiu para o Rio Grande do Sul.

Foi commandante do corpo de engenheiros em 1842. Em 1843 foi nomeado presidente da provincia de Minas-Geraes, na época calamitosa depois da rebelião, e ali acalmou os espiritos. Em 1844 foi presidir a provincia da Bahia. Em 1850 foi nomeado presidente da commissão de classificação dos officiaes do exercito. Em 1852 foi presidente da commissão de promoções. Em 1854 seguiu para o Rio Grande do Sul na qualidade de commissario e presidente da commissão da de demarcação de limites entre o Imperio e o Estado Oriental do Uruguay. Neste emprego falleceu em 2 de Outubro de 1858 depois de quatro annos de trabalhos em idade e patente tão elevadas.

D. Feliciano José Rodrigues Prates, Bispo do Rio Grande do Sul,  3, e Capellão Alferes reformado do exercito, falleceu no dia 27 de Maio de 1858, com 77 annos de idade.

Era homem de virtudes, e a diocese perdeu muito.

Deixou em principio o seminario, que estabeleceu em seu proprio palacio, e que sustentava á sua custa, e com um pequeno auxilio dos cofres provinciaes.

Deixou as parochias entregues a vigarios encommendados, alguns dos quaes são exemplares.

Não deixou riqueza; o unico dinheiro que lhe foi encontrado consistia em tres onças de ouro!

Era esmoler em extremo, e amado de todos; seu passamento enlutou toda a provincia, e por todos será pranteado.

MINISTROS D'ESTADO.

[10]

Marinha. — Senador Visconde de Abaeté, † 1, ⦿ 2; ‡ 1, *Presidente do Conselho*, r. de Matacavallos, 69.

Imperio. — Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ⦿ 1 honorario; ‡ 2 de P, r: do Infante.

Justiça. — Senador José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ⦿ 5, r. do Cattete, 171.

Fazenda. — Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem, r. de S. Clemente em frente á de D. Mariana.

Estrangeiros. — Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ⦿ 2, ⦿ 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, r. da Bella Vista 25, Engenho Velho.

Guerra. — Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; ‡ 1 de P., r. dos Barbones, 39.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[11]

Bahia. — D. Romualdo Antonio de Seixas, Conde de Santa Cruz, Arcebispo Metropolitano, e Primaz do Brasil, † 1, ⦿ 2, do Conselho de S. M. o Imperador.

Ceará. —

Matto Grosso. — D. José Antonio dos Reis, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá.

Diamantina. — D. Marcos Cardoso de Paiva, † 2, Bispo eleito.

Goyaz. —

Maranhão. — D. Manoel Joaquim da Silveira, † 2; ⦿ 3, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.

Minas-Geraes. — D. Antonio Ferreira Viçoso, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.

Pará. —

Pernambuco. — D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, ⦿ 3, ⦿ 3; ‡ 3, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.

Rio de Janeiro. — D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, ⦿ 2, † 2; ✱ 1, ⦿ 1, Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór.

S. Paulo. — D. Antonio Joaquim de Mello, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.

Rio Grande do Sul. —

D. Frei Pedro de Santa Marianna, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo titular de Chrysopolis, palacio de S. Christovão.

D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo resignatario do Pará, na cõrte, Rio Comprido no palacio do Bispo.



CONSELHO D'ESTADO.

[12

Membros Ordinarios.

Marquez de Abrantes, 2, 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Marquez de Mont'Alegre, 1; 1, r. da Princeza, 1, Cattete.

Marquez de Olinda, 1, 3; 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, etc., r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, r. de Matacavallos, 69.

Visconde de Itaborahy, 3, r. do Cattete.

Visconde de Maranguape, 2, 2, 3; 1, etc., r. de Santa Theresa, 1.

Visconde do Uruguay, 3, 3; 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Dancbrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Matacavallos, 57.

Membros Extraordinarios.

Visconde de Albuquerque, 2, 3, Nictheroy, na Armação.

Visconde de Jequitinhonha, 2; 2, Rio Comprido, 5.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, Andarahy Pequeno, 28.

Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3, r. do Lavradio, 71.

Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2, C. C.; 2, 3, praia de D. Manoel, 22.

Advogados.

Augusto Teixeira de Freitas, 5, r. do Sabão, 73, 1º andar.

Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. Direita, 14, sobrado.

João Manoel Pereira da Silva, 2, 3; 2, 2 de P., r. das Laranjeiras, 10B, r. do Rosario, 31.

José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [13

Nomeados no primeiro Reinado, depois da organização (Maio 1826—7. Abril 1831).	1
Na Regencia Permanente (15 Junho 1831—12 Outubro 1835.)	3
Na 1. ^a Regencia do Acto addic. (12 Outub. 1835—19 Set. 1837)	3
Na 2. ^a " " " (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	7
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	42
	56
Senadores por eleger: Sergipe	1
" " Maranhão	1
	2
	58

Alagoas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú,  2,  4, 21 Abril 1857.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna,  3, 19 Abril 1853.

Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques,  2, 18 Agosto 1835.

Barão de Muritiba,  2,  2,  3, 1 Maio 1851.

Francisco Gonçalves Martins,  2, 1 Maio 1851.

Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, 1 Maio 1851, Rio Comprido, 5.

João Mauricio Wanderley,  4, 1 Maio 1856, r. de S. Amaro, 1.^o sobrado á esquerda.

Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2, 1 Maio 1855, r. de S. Pedro, 206.

José Thomaz Nabuco de Araujo,  3,  5, 26 Maio 1858, r. do Catete, 171.

Ceará.

José Martiniano de Alencar,  2, 10 Abril 1832, praça da Constituição, 73.

Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, 20 Julho 1840, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dez. 1848, Jardim Botânico.

Francisco de Paula Pessoa,  5, 23 Dezembro 1848.

Espirito Santo.

José Martins da Cruz Jobim,  2,  5, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 325.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. de S. Amaro.

Maranhão.

Barão do Pindaré, 2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Angelo Carlos Muniz, 2, 20 Novembro 1851.

Matto Grosso.

João Antonio de Miranda, 2, 7 Maio 1855, r. do Senado, 113.

Minas-Geraes.

Nicolão Pereira de Campos Vergueiro, 1, 10 Maio 1828.

Barão do Pontal, 2, 26 Setembro 1836.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.

Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 69.

José Joaquim Fernandes Torres, 2, 13 Novembro 1847. Presidente de S. Paulo.

Gabriel Mendes dos Santos, 2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos, 2, 6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, 2, 5, 4 Novembro 1857, Engenho Velho, 67 X.

José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 Novembro 1857, r. de Rezende, 12.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, 2, 6 Junho 1855, praça da Gloria.

Parahyba.

Antonio da Cunha Vasconcellos, 2, 23 Dezembro 1835.

Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 8 Maio 1856.

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854. S. Paulo.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, 1, 3; 1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 E.

Visconde de Albuquerque, 2, 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nictheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, 2, 29 Setembro 1838.

Barão de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839. Pernambuco.

Visconde da Boa Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850. Pernambuco.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauhý.

Joaquim Francisco Vianna,  2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maranguape,  2,  2,  3;  1, etc., 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde de Itaboraý,  3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete.

Visconde do Uruguay,  3,  1;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Dancbrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849, r. de Matacavallos, 57.

Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 59.

Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, 17 Maio 1854, r. do Sacramento, 4.

Candido Borges Monteiro,  2,  3, 21 Abril 1857, r. da Praia, 71, Nietheroy.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra,  2,  4,  5, 3 Outubro 1844, r. do Senado, 22.

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno,  3, 19 Abril 1853, pr. do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca,  4, 28 Junho 1854.

Carlos Carneiro de Campos,  2, 21 Abril 1857.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. 1. de ouro,  U. de ouro, 30 Agosto 1845, Andarahy Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro,  2;  2, 14 Agosto 1848, Caminho Velho do Botafogo, 29.

Barão de Quaraim,  2,  4, 19 Abril 1853, r. do Cattete.

Sergipe.

Marquez de Mont'Alegre,  1;  1, 30 Abril 1839, r. da Princeza, 1, Cattete.

.

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [14

Official Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, † 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, † 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, † 3, 4, 6, r. do Rezende, 59.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, † 3, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. de S. José.

Candido José de Araujo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, † 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. das Mangueiras.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. de Santa-Anna.

Continuos.

Miguel Marques, r. do Conde, 80.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza, filho, S. Christovão.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

Guardas Addidos.

1º Joaquim José Pinto de Abreu, Boqueirão do Passeio.

2º Frederico Augusto Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de S. Diogo.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 167 do Supplemento do Almanak de 1856.)

CAMARA DOS DEPUTADOS. [15

Alagôas

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1° Districto (<i>Capital</i>).	
Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Cas- tello Branco.	Lucio Soares de Albuquerque Eusta- quio.
2° Districto (<i>Porto Calvo</i>).	
Dr. Roberto Calheiros de Mello, ✠ 5.	Dr. Jacintho Paes de Mendonça, ✠ 2.
3° Districto (<i>Assembléa</i>).	
Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira.	Dr. José Casado Accioli de Lima.
4° Districto (<i>S Miguel</i>).	
Dr. Silverio Fernandes d'Araujo Jorge.	Padre Miguel Joaquim de Araujo.
5° Districto (<i>Penedo</i>).	
Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.	Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Amazonas.

Capital.

Dr. Francisco da Serra Carneiro.	Dr. Antonio José Moreira.
----------------------------------	---------------------------

Bahia.

1° Districto (<i>S. Salvador, Capital</i>).	
Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.	Constantino do Amaral Tavares.
2° Districto (<i>S. Antonio, idem</i>).	
Vago.	Dr. Balthazar de Araujo Aragão Bulcão.
3° Districto (<i>Cachoeira</i>).	
Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão.	Dr. Francisco Xavier de Pinto Lima.
4° Districto (<i>S. Amaro</i>).	
Dr. José Augusto Chaves.	Dr. Torquato Rodrigues d'Utra Rocha.
5° Districto (<i>Nazareth</i>).	
Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, ✠ 2, ✠ 4.	Dr. Pascoal Pereira de Mattos.
6° Districto (<i>Valença</i>).	
Dr. Casimiro de Senna Madureira.	Dr. Justiniano Baptista Madureira.
7° Districto (<i>Porto Seguro</i>).	
Tenente-coronel Innocencio Velloso Pederneiras, ✠ 3, ✠ 5.	Benevenuto Augusto de Magalhães Ta- ques, ✠ 5.
8° Districto (<i>Feira de Santa Anna</i>).	
Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiusa, ✠ 5.	Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, ✠ 6.
9° Districto (<i>Purificação</i>).	
Dr. Luiz Antonio Pereira Franco.	Dr. João José de Oliveira Junqueira, junior.
10° Districto (<i>Tucano</i>).	
Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.	João Gualberto Dantas.
11° Districto (<i>Santa Isabel</i>).	
Dr. José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado.	Dr. Pedro da Silva Rego.
12° Districto (<i>Jacobina</i>).	
Conselheiro José Antonio Saraiva, ✠ 2.	Dr. João Victor de Carvalho, ✠ 6.
13° Districto (<i>Caieté</i>).	
Dr. Francisco Mendes da Costa Corrêa.	Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.
14° Districto (<i>Villa da Barra</i>).	
Dr. Francisco Luiz Antunes de Campos.	Dr. Manoel Teixeira Soares.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Ceará.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1° Districto (*Capital*).

Desembargador Antonio José Macha- | Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Li-
do, ¶ 2, ¶ 5. | ma, ¶ 5.

2° Districto (*Sobral*).

Dr. Francisco Domingues Silva. | José Camillo Linhares.

3° Districto (*Granja*).

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva. | Padre José Bevilaqua.

4° Districto (*Baturité*).

Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe. | Padre Raymundo Francisco Ribeiro.

5° Districto (*Aracaty*).

Conego Antonio Pinto de Mendonça. | Dr. Hippolyto Cassiano Pamplona.

6° Districto (*S. João do Principe*).

Dr. Miguel Fernandes Vieira, ¶ 3, ¶ 4. | Dr. Manoel Fernandes Vieira.

7° Districto (*Icó*).

Dr. Francisco de Araujo Lima. | Gervasio Cicero de Albuquerque e Mello.

8° Districto (*Crato*).

Desembargador André Bastos de Olivei- | José Vicente Duarte Brandão.
ra, ¶ 5.

Espirito Santo.

Capital.

Dr. Antonio Pereira Finto, ¶ 5. | Vago.

Goyaz.

1° Districto (*Capital*).

Libanio Augusto da Cunha Mattos, ¶ 3, | Dr. André Augusto de Padua Fleury.
¶ 5.

2° Districto (*Cavalcanti*).

Felippe Ant° Cardoso de Santa Cruz. | Dr. José Rodrigues Jardim.

Maranhão.

1° Districto (*Capital*).

José Joaquim Teixeira Vieira Belfort, | Dr. Raymundo Moreira Valle de Car-
¶ 2, ¶ 5. | valho.

2° Districto (*Vianna*).

Barão de S. Bento, Fidalgo Cavalleiro | Desembargador João Paulo de Miranda.
da Casa Imperial.

3° Districto (*Guimarães*).

Dr. João Pedro Dias Vicira, ¶ 5. | Tenente-Coronel José Joaquim Rodri-
gues Lopes.

4° Districto (*Itapicuru-mirim*).

Dr. Joaquim Gomes de Souza. | Dr. José Sergio Ferreira.

5° Districto (*Caxias*).

Dr. Candido Mendes de Almeida, ¶ 5. | Dr. Frederico José Corrêa, ¶ 5.

6° Districto (*Pastos-Bons*).

Dr. Viriato Bandeira Duarte, ¶ 5. | Dr. João Mendes de Almeida.

Matto Grosso.

1° Districto (*Capital*).

Tenente-Coronel Antonio Peixoto de | Dr. Antonio Corrêa do Couto.
Azevedo.

2° Districto (*Paconé*).

José Delphino de Almeida. | Leopoldino Lino de Faria.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

63

Minas Geraes.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

1° Districto (*Capital*).

Vago.

Francisco de Paula Santos, ✠ 2.

2° Districto (*Pitangui*).

Francisco Alvares da Silva Campos.

Conego José Julio de Araujo Vianna.

3° Districto (*Sabará*).

Conselh° Luiz Antonio Barbosa, ✠ 2.

Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco.

4° Districto (*Itabira*).

Monsenhor José Felicissimo do Nascimento.

Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, ✠ 5.

5° Districto (*Serro*).

Antonio Candido da Cruz Machado, ✠ 5.

Dr. Simão da Cunha Pereira, ✠ 6.

6° Districto (*Diamantina*).

Pedro de Alcantara Machado.

Dr. Joaquim Mariano dos Santos.

7° Districto (*Minas Novas*).

Antonio Joaquim Cesar.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ✠ 3.

8° Districto (*Montes Claros de Formigas*).

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Carlos José Versiani, ✠ 3.

9° Districto (*Paracatú*).

Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, ✠ 2.

Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

10° Districto (*Uberaba*).

Conego Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick.

Dr. José Tavares de Mello.

11° Districto (*Caldas*).

Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas, ✠ 5.

Dr. José Affonso Dias de Souza, ✠ 6.

12° Districto (*Pouso Alegre*).

Dr. João Dias Ferraz da Luz, ✠ 6.

Vago.

13° Districto (*Baependy*).

Domingos Theodoro d'Azevedo e Paiva.

Dr. José da Costa Machado de Souza Ribeiro.

14° Districto (*Campanha*).

Vago.

Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz, ✠ 6.

15° Districto (*Villa Nova da Formiga*).

Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro e Souza.

Vigario Francisco Guaritá Pitangui.

16° Districto (*S. João d'El-Rei*).

Dr. João das Chagas de Andrade, ✠ 6.

Dr. Salathiel de Andrade Braga, ✠ 6.

17° Districto (*Barbacena*).

Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, ✠ 6.

18° Districto (*Leopoldina*).

Dr. Antonio José Monteiro de Barros, ✠ 2.

Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros, ✠ 6.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

19° Districto (*S. Januario de Ubá*).

Tenente-Coronel Francisco d'Assis A- | Francisco Peixoto de Mello, ✠ 6.
thayde, ✠ 6.

20° Districto (*Marianna*).

Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo. | Conego José Pedro da Silva Bemfica.
Pará.

1° Districto (*Capital*).

Dr. Tito Franco de Almeida. | Dr. João Lourenço Paes de Souza.

2° Districto (*Camelá*).

Tenente-Coronel João Augusto Corrêa. | Dr. Marcos Pereira de Salles, ✠ 5.

3° Districto (*Santarém*).

Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, | Coronel Miguel Antonio Pinto Guima-
✠ 4. | rães, ✠ 5.

Parahyba do Norte.

1° Districto (*Capital*).

Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto. | Vago.

2° Districto (*Pillar*).

Dr. Antonio José Henriques. | Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouvêa.

3° Districto (*Arêa*).

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albu- | Dr. Crispim Antonio de Miranda Hen-
querque. | riques.

4° Districto (*Campina Grande*).

Dr. Filinto Henriques de Almeida. | Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

5° Districto (*Pombal*).

Lr. Flavio Clementino da Silva Freire. | Dr. Olyntho José Meira.

Paraná.

(Capital).

Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. | Dr. Laurindo Abelardo de Brito.

Pernambuco.

1° Districto (*S. Antonio, Capital*).

Augusto Frederico de Oliveira. | Antonio Marques de Amorim, ✠ 3.

2° Districto (*Boa-Vista, idem*).

Barão de Camaragibe, ✠ 2. | Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuq.°

3° Districto (*Olinda*).

Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque. | Dr. Abilio José Tavares da Silva.

4° Districto (*Pão d'Alho*).

Vago. | Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.

5° Districto (*Goyana*).

Dr. João José Ferreira de Aguiar, ✠ 5. | Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

6° Districto (*Limoeiro*).

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, ✠ 5. | Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha
Wanderley.

7° Districto (*Victoria*).

Conselheiro José Bento da Cunha Fi- | Dr. Ignacio de Barros Barreto, ✠ 2.
gueiredo, ✠ 3.

8° Districto (*Cabo*).

Conselheiro Sebastião do Rego Barros, | Dr. Sebastião do Rego Barros de La-
✠ 2, ✠ 5. | cerda.

9° Districto (*Rio Formoso*).

Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuq.°, ✠ 4. | Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

10º Districto (*Bonito*).

Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares. | Dr. Luiz de Albuquerque Martins Per.º

11º Districto (*Guaranhuns*).

Dr. Domingos de Souza Leão, ✱ 5. | Dr. Ant.º dos S.ºs Siq.ºs Cavalcanti, j.º

12º Districto (*Bréjo*).

Conego Joaquim Pinto de Campos, ✱ 5. | Dr. Miguel Gonçalves de Lima.

13º Districto (*Boa Vista*).

Dr. Francisco Carlos Brandão. | Dr. Luiz Duarte Pereira.

Pianhy.

1º Districto (*Capital*).

Dr. Antonio Francisco de Salles. | Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

2º Districto (*Oeiras*).

João da Silva Miranda. | Dr. Jesuino de Souza Martins.

3º Districto (*Paranaguá*).

Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, | Vago.

✱ 5.

Rio de Janeiro.

1º Districto (*Sacramento, Côte*).

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, | Dr. Carlos Antonio de Carvalho, ✱ 2.
✱ 1 honorario; ✱ 2 de P., etc.

2º Districto (*Santa Anna, Côte*).

Conselheiro José Maria da Silva Para- | Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vas-
nhos, ✱ 2, ✱ 4, etc. | concellos, ✱ 5.

3º Districto (*S. José, Côte*).

Desembargador Alexandre Joaquim de | Dr. José Machado Coelho de Castro.
Siqueira, ✱ 5, ✱ 2.

4º Districto (*Campos*).

Dr. João de Almeida Pereira, filho. | Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.

5º Districto (*Cantagallo*).

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto | Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5.
Ferraz, ✱ 3, ✱ 5.

6º Districto (*Cabo Frio*).

Dr. Francisco Octaviano de Almeida | 1º Tenente da Armada Jeronymo Pe-
Rosa, ✱ 5. | reira de Lima Campos.

7º Districto (*Nictheroy*).

Dr. Paulino José Soares de Souza. | Tenente-Coronel João Nepomuceno
Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, etc.

8º Districto (*Magé*).

Dr. Jeronymo José Teixeira, junior, ✱ 2. | Conego José Joaquim Pereira da Silva.

9º Districto (*Vassouras*).

Dr. Joaquim José Teix.º Leite, ✱ 3, ✱ 5 | Dr. Martinho Alvares da Silva Campos,
✱ 3, ✱ 5.

10º Districto (*Barra Mansa*).

Veador José Joaquim de Lima e Silva, | Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Cha-
sobrinho, ✱ 4. | ves.

11º Districto (*Ilaguary*).

Cons.º Franc.º de Salles Torres Homem. | Dr. Ant.º de Araujo Ferreira Jacobina.

12º Districto (*Angra dos Reis*).

Conde de Baependy, ✱ 2, ✱ 2. | Dr. Emiliano Fagundes Varella, ✱ 3.

Rio Grande do Norte.

1º Districto (*Capital*).

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti. | Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão
Cavalcanti, junior.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

2º Districto (Assú).

Coronel José Xavier Garcia de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6. | Dr. Luiz Francisco da Silva.

Rio Grande do Sul.

1º Districto (Capital).

Barão de Porto-Alegre, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2, | Dr. João Capistrano de Miranda e
 $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ C. C., $\frac{1}{2}$ M. C. de ouro. | Castro.

2º Districto (Rio Grande).

Barão de Mauá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4. | 1º Tenente da Armada Manoel Antonio
 Rocha Faria.

3º Districto (Piratinim).

Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, $\frac{1}{2}$ 5. | Dr. Antonio Angelo Christino Fioravanti, $\frac{1}{2}$ 6.

4º Districto (Caçapava).

Dr. João Pereirada Silva Borges Fortes. | Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.

5º Districto (Alegrete).

Des. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 2. | Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado.

6º Districto (Rio Pardo).

Dr. João Jacintho de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4. | Dr. José Bernard.º da Cunha Bittancourt.

São Paulo.

1º Districto (Capital).

Dr. João da Silva Carrão, $\frac{1}{2}$ 3. | Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

2º Districto (Parahybuna).

Dr. Antº Gonçalves Barbosa da Cunha. | Coronel Francisco de Paula Machado.

3º Districto (Taubaté).

Monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral. | Dr. Manoel Marcondes de Moura
 Costa.

4º Districto (Aréas).

Desembargador Joaquim José Pacheco. | Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

5º Districto (Itú).

Vago. | Dr. Antonio Aguiar de Barros.

6º Districto (Itapetininga).

Dr. Joaquim Octavio Nebias, $\frac{1}{2}$ 2. | Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.

7º Districto (Santos).

Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, $\frac{1}{2}$ 6. | Antonio Luiz Pereira da Cunha.

8º Districto (Rio Claro).

Vago. | Dr. Felipe Xavier da Rocha.

9º Districto (Mogymirim e França).

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, $\frac{1}{2}$ 3. | Vago.

Santa Catharina.

Capital.

Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4. | Chefe de Divisão Jesuino Lamego da
 Costa, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ T.

Sergipe.

1º Districto (Capital).

Barão de Maroim, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6. | Dr. Tobias Rabello Leite, $\frac{1}{2}$ 6.

2º Districto (Estancia).

Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto. | Vago.

3º Districto (Itabaiana).

Dr. José de Barros Pimentel. | Dr. José Martins Fontes.

4º Districto (Propriá).

João Baptista Monteiro. | Manoel Joaquim da Silva e Oliveira.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS. [16

Official Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, ✠ 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel, ✠ 3, r. da Misericordia, 74.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo, ✠ 3, r. do Principe, 18 B
(Cajueiros).

José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 11.

Luiz Bandeira de Gouvêa, ✠ 3, r. das Mangueiras, 15.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Cirne Lima, r. do Senado, 11.

Melchior Carneiro de Mendonça Franco, Botafogo.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro, 6, no Paço da Cidade.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete, 103.

Continues.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense (graduado em Porteiro do Salão),
r. Nova do Sabão, 19.

Joaquim Maria Carlos Verani, r. de S. Christovão.

Francisco Gil Vaz Lobo, r. do Pedregulho.

José Francisco Xavier de Castro, junior, no Paço da Camara.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. das Flôres, 18 S

José Joaquim de Souza, Cosme Velho, 92.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, r. da Lapa, 56.

Para ajudar a conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, S. Christovão, r. de S. Januario, 17.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [17

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo,  1 honorario;  2 de P.,
r. do Infante.

Official Maior.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar,  4, r. de S. Domingos,
17, em Nictheroy.

Officiaes.

João Baptista de Carvalho,  3,  4,  6, chefe da 5ª secção,
Caminho Velho do Botafogo, 21.

Francisco Leitão de Almeida,  3, chefe da 2ª secção, r. da Pedreira
da Gloria, 30.

Joaquim Xavier Garcia de Almeida,  3,  6, chefe da 1ª secção,
r. dos Arcos, 60.

Manoel Corrêa Fernandes,  3, chefe da 6ª secção, r. de S. José, 108.

José Bonifácio Nascentes de Azambuja,  5, chefe da 4ª secção, r.
do Cattete, 36.

José Vicente Jorge, r. do Rezende, 10 C.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. dos Quartéis, em S. Christovão, chacara.

Estacio Maria da Costa e Abreu,  6, r. do Silva Mancel, 27.

José Maria de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida,  3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.

João Gonçalves de Araujo, r. do Costa, 14.

Bernardo José de Castro, r. do Carmo, Hotel da Europa.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, r. de S. Clemente, 90.

Manoel Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, r. d'Assembléa, 125, 2º andar.

José Feliciano França,  3, r. do Hospicio de Pedro II, 14.

O official do Archivo publico, Luiz José Martins Rocha,  6, largo
de S. João, 15, em Nictheroy.

José Agostinho Moreira Guimarães,  3, r. da Quitanda, 195.

João Midosi,  3, r. Bella da Princeza do Cattete, 39 F.

Egydio Gonçalves dos Reis, r. da Quitanda, 12.

Jorge Muniz da França Horta, largo d'Ajuda, 13.

José Maria Ramos de Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 18.

Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. de Matacavallos, 212.

José Antonio da Silva Maya, r. de Catumby, 26 A.

Dr. Tobias Rabello Leite, r. de Carvalho de Sá, 7.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 19 A.

Carlos Honório de Figueiredo, † 2 e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.

Porteiro Guarda-Livros.

Antonio Valeriano Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, Catumby.

Correios.

Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. do Engenho Novo.

José Vivas Ossana, r. das Flôres.

Antonio José Ferreira, r. do Sabão.

João Ernesto da Silva Chaves, Praia Pequena, 72.

Repartição Geral das Terras Publicas. [18

(No edificio da Secretaria do Imperio, rua da Guarda Velha, 3.)

Creada pela Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de 30 de Janeiro de 1854.

Director geral.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Official maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, † 4, r. do Catete, 2 D.

Fiscal.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ausente com licença. Serve interinam. o Dr. Sebastião Machado Nunes, † 3, † 5, r. dos Arcos, 28.

Officiaes.

Chefe da 1ª Secção, Coronel reformado Conrado Jacob de Niemeyer, † 2, † 2, † 5, B. O. C., © D. em C., ausente em commissão. Serve interinamente o Tenente-Coronel Christiano Pereira d'Azeredo Coitinho, † 3, r. da Assembléa, 8.

Dito da 2ª Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia da Gambôa, 95.

Amanuenses.

1ª Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Dr. Camillo Liberalli, r. do Principe dos Cajueiros, 22.

2ª Secção, Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.

Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo,
r. do Passeio Publico, 34.

Porteiro Archivista.

Firmo José Soares da Nobrega, r. de S. Diogo, 76 C.

Continuo.

José Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 35.

Adjunto ao Continuo.

Pedro Eustaquio Vieira Camacho, r. de S. Carlos em Mataporcos, 13.

Presidentes das Provincias. [19

Alagoas. Angelo Thomaz do Amaral, ✠ 3.

Amazonas. Dr. Francisco José Furtado.

Bahia. Francisco Xavier Paes Barreto.

Ceará. Dr. João Silveira de Souza.

Espirito Santo. Dr. Pedro Leão Velloso.

Goyaz. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Maranhão. João Lustosa da Cunha Paranaguá, ♂ 5.

Matto Grosso. Joaquim Raymundo de Lamare, ♂ 3, ♂ 5, Ⓐ T.

Minas Geraes. Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2.

Pará. Manoel de Frias Vasconcellos, ♂ 5.

Parahyba. Henrique de Beaurepaire Rohan.

Paraná. Dr. Francisco Liberato de Mattos.

Pernambuco. Conselheiro José Antonio Saraiva, ✠ 2.

Piauhý. Antonio Corrêa do Couto.

Rio Grande do Norte. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Rio de Janeiro. Dr. João de Almeida Pereira.

Santa Catharina. João José Coutinho, ♂ 4.

S. Paulo. José Joaquim Fernandes Torres, ✠ 2.

S. Pedro do Sul. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2.

Sergipe. Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [20

Director. (Tratamento de senhoria), o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ✠ 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de desembargador e tratamento de senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2.

2ª cadeira, instituto do direito Romano, o Dr. João Crispiniano Soares, ♂ 5.

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. João da Silva Ferrão, ✠ 3.

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Padre Anacleto José Ribeiro Coutinho, ✠ 2.

3º Anno.

- 1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito Romano, o Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ¶ 5.
- 2ª cadeira, direito criminal, incluído o militar, conselheiro Dr. Manoel Dias de Toledo, ¶ 5.

4º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ¶ 3.
- 2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, Conselheiro Dr. Clemente Falcão de Souza, ¶ 5.

5º Anno.

- 1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluído o militar e pratica forense, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ¶ 5.
- 2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ¶ 3, ¶ 5.
- 3ª cadeira, direito administrativo, Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1º Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ¶ 6.
- 2º Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 6.
- 3º Dr. João Dabney de Avellar Brotero.
- 4º Dr. José Bonifacio de Andrada.
- 5º e 6º Vagos.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Vago.

Ajudante do Bibliothecario.

Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary.

Professores.

Historia e Geographia — Bacharel Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Manoel José Chaves, ¶ 3.
Francez e Inglez — Dr. Joaquim Antonio Pinto, junior, ¶ 3.
Arithmetica e Geometria — Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
Latim — Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.
Rhetorica e Poetica — Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ¶ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica — Conego Joaquim do Monte Carmello, ¶ 3.
Latim, Francez e Inglez — Dr. José Tell Ferrão.
Geometria — Bacharel Paulo Antonio do Valle.

Faculdade de Direito do Recife. [21

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Barão de Camaragibe, ¶ 2, Deputado geral e provincial.

LENTEs CATHEDRATICOS.

(Tem as honras de Desembargador e tratamento de senhoria).

1º Anno.

- 1ª Cadeira. *Dirceto Natural.* — Dr. José Antonio de Figueiredo.
- 2ª " " *Romano.* — Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 4, e Deputado.

MINISTERIO DO IMPERIO.

2º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Publico Constitucional.*—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

2ª " " *Publico Ecclesiastico.*—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, Deputado.

3º Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito Inglez.

2ª " " *Criminal.*—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ⚔ 5, ⚔ 3, e Deputado.

4º Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

2ª " " *Commercial.*—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ⚔ 4.

5º Anno.

1ª " *Theoria e Pratica do Processo.*—Dr. Francisco de Paula Baptista, ⚔ 5, e Deputado provincial.

2ª " *Economia Politica.*—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ⚔ 3, ⚔ 6.

3ª " *Direito Administrativo.*—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. João Silveira de Souza, ⚔ 3.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

Official.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Porteiro.—Luiz José Gonzaga.

Bedeis.—Capitão Francisco Luiz Virans, João Baptista de Souza Rangel.

Contínuos.—Tenente Bernardo Joaquim de Azevedo, Major João Baptista da Silva Manguinho, João Cancio Prospero Montanha, Tenente Christovão Pereira Pinto.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.*—Bacharel José Lourenço Meira Vasconcellos.

" *Inglez.*—Bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima.

" *Francez.*—Bacharel Candido José Casado Lima.

" *Geographia e Historia.*—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.

" *Rhetorica e Poetica.*—Bacharel Innocencio Serafico d'Assis Carvalho.

" *Philosophia Racional.*—Bach. Antº Herculano de Souza Bandeira.

" *Geometria.*—Tenente de 1ª linha reform. José Pedro da Silva, ⚔ 5.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica.—Bach. Pº Joaqº Graciano de Araujo.

De Geometria.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

De Latim, Francez e Inglez.—Vaga.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario.—Conego Joaquim Pinto de Campos, ⚔ 5, Deputado.

Ajudante.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [22

LARGO DA MISERICORDIA JUNTO Á IGREJA.

Director.

Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, ⚔ 2, ⚔ 5, r. de S. Pedro, 325.

Vice-Director.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, ⊗ 5, r. de S. Pedro, 62.

LENTES CATHEDRATICOS.

1º Anno.

Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, ⊗ 2, r. da Lapa, 101.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, 6.

Vaga a cadeira chimica mineral.

2º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, campo de S. Christovão.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, r. da Misericordia, 79.

Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, 6.

3º Anno.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

Cons.º Dr. Antonio Felix Martins, ⊗ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nictheroy.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ⊗ 5, r. de Matacavallos, 18.

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 53 J.

5º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nictheroy.

Senador conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ⊗ 3, r. do Mercado, 35.

Dr. João José de Carvalho, † 3, ⊗ 5, r. da Alfandega, 6, 2º andar.

6º Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ⊗ 4, r. da Lapa, 40, e r. d'El-Rei, 53, Nictheroy.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 187.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.

Clinica.

Cons.º Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, ⊗ 5, r. de S. José, 20.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ⊗ 6, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos.

LENTES SUBSTITUTOS.

Secção Accessoria.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Pedregulho, 28.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, morro de Paula Matos.

Secção Medica.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⊗ 6, r. do Hospicio, 235.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, ⊗ 6, r. da Lapa, 46. Serve de Chefe dos trabalhos de clinica medica.

Secção Cirurgica.

Dr. José Maria Chaves, r. do Sabão, 63.

.

OPPOSITORES.

Secção Accessoria.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89. Serve de preparador das lições de chimica e medicina legal.

Secção Medica.

Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Theresa, 64.

Secção Cirurgica.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. Municipal, 2. Serve de chefe dos trabalhos de clinica cirurgica.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Official da Secretaria.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 BB.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, canos da Carioca, 2º Dous Irmãos.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Continuos effectivos.

Antonio Gomes Esteves, r. dos Barbonos, 37.

Joaquim Pires da Costa, r. dos Barbonos, 21.

José Moreira Octaviano, 2º Dous Irmãos.

Continuo interino.

Manoel Rodrigues de Oliveira, filho, r. do Cotovello, 44.

Conservador do gabinete de chimica e medicina legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, r. dos Barbonos.

Fiel do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Misericordia, 108.

Conservador do Gabinete de Physica

Ignacio Pedro da Fonseca, praia da Gambôa.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1858.

CURSO MEDICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matricularão-se.....	9	12	10	15	42	51	139
Forão appro- vados.....	8	12	7	8	34	36	105
{ <i>Plenamente</i>	..	..	2	2	5	15	24
{ <i>Simplemente</i>	..	..	1	..	..	..	1
Deixou de fazer acto.....	1	..	..	3	1	..	5
Perdêrão o anno.....	..	..	..	1	..	..	1
Foi para a Faculd ^e de Medicina da Bahia..	..	..	..	1	2	..	3
Forão reprovados.....	..	..	..	..	..	..	49
Doutorárão-se.....	..	..	..	..	..	..	

CURSO PHARMACEUTICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.			
	1º	2º	3º	TOTAL.
Matricularão-se	10	3	2	15
Forão appro- vados { <i>Plenamente</i>	7	1	1	9
{ <i>Simplemente</i>	1	2	..	3
Deixárão de fazer acto.....	1	..	1	2
Perdeu o anno.....	1	..	..	1
Concluiu o curso.....	..	..	..	1

NATURALIDADES.

CURSOS.	Rio de Jan.	S. Paulo.	St. Cathar.	R.º Gr. do Sul.	Matto-Grosso.	Minas-Geraes.	Pará.	Piauh.	Ceará.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Espirito Santo.	Parahyba.	Rio Gr.º do N.	Maranhão.	Paraná.	Paris.	Portugal.	TOTAL.
MEDICO.....	70	3	2	12	3	20	3	1	7	5	2	3	..	1	2	1	1	1	2	139
PHARMACEUTICO.	6	2	..	3	..	1	..	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	15

OBSERVAÇÕES. — Além dos 49 alumnos que tomárão gráo, doutorou-se mais 1 que o deixou de receber em anno anterior. Forão considerados habilitados para exercer sua profissão no Imperio 2 medicos formados em escolas estrangeiras, 1 pharmaceutico, 1 parteira e 1 dentista. Foi admittido ao exame das materias do 6º anno um medico habilitado pela universidade de Goettingue, que quer graduar-se tambem por esta Faculdade. — Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 Dezembro 1858. — Dr. J. M. Lopes da Costa, Secr.

Faculdade de Medicina da Bahia. [23

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 3.

LENTES CATHEDRATICOS.

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 3. — Physica.

Dr. Antonio de-Cerqueira Pinto. — Chimica e Mineralogia.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ⦿ 5; ‡ 2, etc. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças, ⦿ 4. — Botanica e Zoologia.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva. — Chimica organica.

Conselheiro Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Conselheiro Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

Dr. Elias José Pedrosa. — Anatomia geral e Pathologia.

Dr. José de Góes Siqueira, ⦿ 5. — Pathologia geral.

4º Anno.

Conselheiro Dr. M^{te} Ladislão Aranha Dantas, ⦿ 5. — Pathologia externa.

Conselheiro Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetricia.

5º Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.

Conselheiro Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria.

Conselheiro Dr. Joaquim de Souza Velho. — Materia medica.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas. — Hygiene, e Historia de medicina.

Dr. Salustiano Ferreira Souto. — Medicina legal.

Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.

Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ⦿ 5, † 3, ⊙ G. I. — Clinica interna.

Conselheiro Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, † 3, ⊙ G. I. — Clinica externa.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. José Antonio de Freitas. }
Dr. Antonio José Alves. } Da secção cirurgica.

Vago. }
Dr. Antonio Januario de Faria. } Da secção medica.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura. }
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. } Da secção cirurgica.

Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho }
Dr. Antonio Alvares da Silva } Da secção Medica.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim.—Da secção accessoria.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

OFFICIAL DA SECRETARIA.

Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

BIBLIOTHECARIO.

Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

AJUDANTE DO BIBLIOTHECARIO

Dr. Fiel José de Carvalho.

PORTEIRO.

José Ribeiro Soares da Rocha.

CONSERVADORES.

Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle. — Do Gabinete de Anatomia.

Leopoldo Florindo de Albuquerque e Mello.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

Justino Alves dos Santos.

Manoel José de Freitas Paço.

José Telles de Menezes.

BEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

José Custodio Corrêa Palmeira.

Academia Imperial das Bellas Artes. [24

Director.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4, r. da Lapa, 40, e Nictheroy, r. d'El-Rei, 53.

Vice-Director.

Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Laranjeiras, 40.

Secretario.

João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, Nictheroy, praia de S. Domingos.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Architectura. Vago. (Lecciona interinamente Francisco Joaquim Bitancourt da Silva.)

Professor honorario desta secção. Bacharel José Maria Jacintho Rabello, r. do Silva Manoel.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da S^a Santos, r. da União, 3.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, r. do Lavradio, 30.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. Nova do Sabão, 106.

Paisagem, flôres e animaes. Augusto Müller, 6, S. Domingos.

Pintura historica. Joaquim Lopes de Barros Cabral, travessa do Senado, 5.

Professores honorarios desta secção. José dos Reis Carvalho, r. dos Giganos, e Francisco Biard, Paço da Cidade.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Larangeiras, 40.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Histeria das artes, esthetica e archeologia. Vago.

PROFESSORES HONORARIOS DESTA SECÇÃO.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2, Castello.

Coronel Joaquim Candido Guillobel, 3, 4, 5, r. d'Ajuda, 17.

Capitão-tenente Christiano Benedicto Oltoni, Boa Vista, Eng. Velho.

Tenente-coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato, 3, 5, campo d'Acclamação, 51.

Dr. José Joaquim da Cunha, r. do Lavradio, 56.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Joaquim Giannini, campo d'Acclamação, 28.

José Martini, r. dos Invalidos, 38, loja.

Demetrio Rivera, r. do Lavradio, 40.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16.

Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Professores honorarios desta secção. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

Padre João Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Mont'Alegre, 1; * 1.

Marquez de Olinda, 1, 3; * 1, etc.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; * 1.

Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho, 3.

Professor jubilado de paisagem e ex-director da Academia, Felix Emilio Taunay, 3; * 5.

Dr. Francisco de Paula Candido, 3. 2.

José Bernardes de Figueiredo.

Professor Jubilado e ex-director da Academia, Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Marquez de Abrantes, 2, 2, etc.

- Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira,  2,  4, etc.
 Conselheiro José Martins da Cruz Jobim,  2,  5.
 Senador José de Araujo Ribeiro,  2;  2.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3.
 Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P.
 Manoel Odorico Mendes,  3.
 Fr. Custodio Alves Serrão.
 Marechal de exercito Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3.
 Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;
 2, etc.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, etc.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco,  2.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4, actual director da academia.
 José de Oliveira Barbosa.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  5.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2.
 Visconde de Jequitinhonha,  2;  2.
 Visconde de Itaborahy,  3.
 Conselheiro Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara,  3,  4.
 Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro
 Fr. Camillo do Monserrate Cléaux.
 Dr. José Bento da Rosa,  3,  5.
 Barão da Boa Vista,  2,  3;  2 de P.
 Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno,  3.
 Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
 D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo capellão-mór, conde de Irajá,  2,  2;  1,  1.
 D. Romualdo Antonio de Seixas, conde de Santa Cruz,  1,  2, arcebispo da Bahia.
 D. José Antonio dos Reis. bispo de Cuyabá e Matto-Grosso,  2.
 D. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão,  2;  3.
 D. Antonio Ferreira Viçoso, bispo de Marianna,  2.
 D. José Affonso de Moraes Torres, bispo resignatario do Pará,  2.
 D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo de Pernambuco,  2,  3,  5;  3.
 D. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo.
 D. Frei Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrysopolis,  2.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  5.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4.
 Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  de P., etc.

Membros correspondentes da Academia.

- O Conde de Nieuwerkerke, Director geral dos Muséos Imperiaes, em Paris.
 O Conde de Rougé, director honorario do Muséu Egyptico, idem.
 Mariette, adjunto do mesmo, idem.
 De Longpérier, director do Muséu de Esculptura no Louvre, idem.
 Barbet de Jouy, adjunto do mesmo, idem.
 F. Villot, director das galerias do Louvre, idem.
 F. Reiset, director da Caleographia Imperial, no Louvre, idem.
 D'Eschavannes, adjunto da mesma, idem.
 O Conde Horacio de Viel Castiel, director do Muséu dos Soheranos, etc., idem.

Morel Fatio, director do Muséo Ethnographico, e da Marinha, idem.

Nalgeon, director do Muséo do Luxemburgo, Paris.

E. Soulié, director do Muséo Historico de Versailles.

Marquez de Chenevières, inspector das Exposições Publicas, idem.

Sauvageot, Conservador Honorario, idem.

F. de Mercey, Chefe da Escola das Bellas-Artes, idem.

Léon Vinitz, Secretario perpetuo da Escola, idem.

Fromental Halevy, do Instituto de França e Secretario Perpetuo da Academia das Bellas-Artes, idem.

João Victor Schnetz, do Instituto de França, e director da Academia Franceza, em Roma.

João Jacques Hittorf, do Instituto de França, architecto, em Paris.

Hippolyto Lebas, idem, idem, idem.

Caristie, idem, idem, idem.

Lessueur, idem, idem, idem.

Gilbert, idem, idem, idem.

Degisors, idem, idem, idem.

Dubañs, idem, idem, idem.

Lefuel, idem, idem, idem.

Nantcuil, idem, estatuário, idem.

Petitot, idem, idem, idem.

Dumont, idem, idem, idem.

Duret, idem, idem, idem.

Lemaire, idem, idem, idem.

Simart, idem, idem, idem.

Seurre aîné, idem, idem, idem.

Jaley, idem, idem, idem.

Gatteaux, idem, gravador, idem.

Luiz Hersent, idem, pintor historico, idem.

João Antonio Domingos Ingres, idem, idem, idem.

Horacio Vernet, idem, idem, idem.

Francisco José Heim, idem, idem, idem.

Abel de Pujol, idem, idem, idem.

Francisco Eduardo Picot, idem, idem, idem.

Luiz Carlos Augusto Couder, idem, idem, idem.

Jacques Brascassat, idem, idem, idem.

Leon Coquet, idem, idem, idem.

Roberto Fleury, idem, idem, idem.

João Alaux, idem, idem, idem.

Hippolyto Flandrin, idem, idem, idem.

Diniz Espirito Fernando Auber, do Instituto de França, director do Conservatorio de Musica, idem.

Carafa, do Instituto de França.

Ambrosio Thomaz, idem.

Henrique Heber, idem.

Clapissou, idem.

Heitor Berlioz, idem, Bibliothecario do Conservatorio.

Joaquim Rossini, idem.

Saverio Mercadante, director do Conservatorio de Musica de Napoles.

Paccini.

Giacomo Meyerbeer.

Le Borne.

Emilio Signol, pintor historico, em Paris.

Couture, idem, idem.

J. H. Belloc, idem, director da Escola Especial de Desenho, em Paris.

Adolpho Siret, idem, em Bruxellas.

José Desiderio Court, idem, director do Muséo de Ruão.

J. Ziegler, idem.

Pedro Cornelius.

Frederico de Madrazo, director da Academia das Bellas-Artes, em Madrid.

Marko, Paisagista Historico.

Ferrogio, idem.

Alexandre Calame, idem.

Louis Rochet, estatuário, em Paris.

Alberto Barre, gravador, idem.

Forster, idem, idem.

Bovy, idem, idem.

Henriquel Dupont, idem, idem.

João Pedro Maria Jazet, idem, idem.

Constant Dufour, architecto, idem.

Klenze, idem.

Sieeler, idem.

Verdi, Compositor.

Conservador da Pinacotheca.

Carlos Luiz do Nascimento, Nictheroy, r. d'El-Rei.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, r. da Imperatriz.

Guarda.

Theobertino Apollonio da Fonseca, na Academia.

Musêo Nacional. [25

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emílio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. L. de S. Joaquim, 116.

Adjunto á Secção de Zoologia.

Manoel Ferreira Lagos, 5, 5; 3, r. de S. Jorge, 1, 2º andar.

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova, 1.

Adjunto.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 6.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. Larga de S. Joaq.^{na}, 116.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Collector.

Alfredo Sohier de Gand, no Pará.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.
Carlos Frederico Burianaque, no edificio do Musêo.

Guarda e Preparador das secções de Zoologia e Botanica.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos por parte da secção de Zoologia. No pavimento inferior, o que corresponde ao precedente está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios

com mineraes, machinas, &c. O grande salão terreo, contiguo à parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade de Beneficencia Brasileira, etc.

Junta Central de Hygiene Publica. [26]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal na sala da Junta Vaccinica, às terças-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, ⚔ 3, ⚙ 2, r. da Lapa, 101.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ⚔ 3, ⚙ 5, © G. I., r. do Hosp., 42.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ⚙ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)

Dr. José Pereira Rego, ⚔ 3, ⚙ 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ⚙ 5, Collegio de Pedro 2º.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ⚙ 6, Rio Compr., r. do Bispo.

Amanuense. José da Rocha Leão, junior, r. Larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias e communicações podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba. [27]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente. — Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ⚙ 4, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.

Membros. — Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, ⚔ 3, ⚙ B. O., © G. I., r. Direita, 157.

Consul inglez J. J. Collings Westwood, r. Direita, 8.

Negociante Brasileiro J. de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Negociante estrangeiro, André Steele, r. dos Pescadores.

EMPREGADOS.

Serviço do hospital.

Medico Administrador. — Dr. Bento Maria da Costa, ⚙ 6, no hospital, ou travessa do Maia, 20.

Dito. — Dr. José Teixeira de Souza, ⚙ 6, no hospital.

Medico extra-numerario. — Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro 114, e r. Direita, 77.

Capellão. — Padre André de Santa Maria, r. do Senhor dos Passos, 198.

Pharmaceutico. — Joaquim de Azevedo Corte Real, no hospital.

Escrivão. — Flacillo Pulquerio Marinho, no hospital.

Escrepturarios. { Manoel Leoncio de Castro, no hospital.
Bernardino Teixeira de Souza, no hospital.

Enfermeiro-mór. — Fortunato Felix de Souza e Silva, no hospital.

Dito Ajudante. — F. A. da Costa Aguiar, no hospital.

Fiel da dispensa.— Carlos Estevão Corrêa, no hospital.

Dito da rouparia.— Manoel Jorge Vidal, no hospital.

Ajudante pharmaceutico.— Emilio José Chrispiniano Valladares, no hospital.

Enfermeiro interprete.—

Secretaria da commissão.

Secretario.— José Agostinho Barbosa, Praça do Commercio, escriptorio, 4.

Serviço do vapor.

Medico.— Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6, 3; 3 de Port., r. de S. Ignacio.

Dito.— Dr. José Firmin Vellez, 6, 3, travessa do Mosqueira, 6.

Interprete.— Francisco Noveling, r. das Mangueiras, 22.

Mestre.— José da Rosa Garcia, r. de S. João, 26 (Nichteroy).

Machinista.— Ant^o José Fer^o Gomes da Costa, r. do Imperador, 4 (Nichteroy).

Ha mais no serviço do hospital cinco enfermeiros e dous ajudantes, dezeseis Africanos livres serventes e um alugado; e no vapor seis marinheiros e dous foguistas.

Durante as epidemias que assolão o porto no verão, o pessoal é augmentado, segundo as exigencias do serviço.

Mappa estatistico do movimento sanitario havido com diversas molestias no hospital maritimo de Santa Isabel no anno de 1857.

Movimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Observação
Entrarão.....	38	6	7	28	29	38	33	43	73	79	81	56	513	Dos 38 doentes entrados em Janeiro, 33 passarão de 1856; dos tratados em 1857, 55 passarão para 1858.
Curarão-se....	20	4	9	19	29	31	25	32	50	62	73	84	440	
Fallecerão	1	..	2	..	..	3	..	5	2	1	2	2	18	

Mappa do movimento estatistico da febre amarella no hospital maritimo de Santa Isabel no anno de 1857.

Movimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Observação
Entrarão..	334	607	547	189	104	60	23	13	17	41	73	96	2204	Dos 434 doentes entrados em Jan., 49 passarão de 1856; dos tratados em 1857, 24 passarão para 1858.
Curarão-se.	205	447	504	193	120	64	23	29	24	32	69	65	1780	
Fallecerão.	86	126	108	37	18	12	3	1	1	1	2	5	400	

**Mappa do movimento sanitario do hospital maritimo de Santa Isabel
de 1° de Janeiro a 30 de Novembro de 1858.**

Existião	79
Entrarão.	2,721 2,800
Fallecêrão	455
Tiverão alta.	2,252 2,707
Existem	93

Pelo Decreto n° 2,052 de 12 de Dezembro de 1857 a presidencia da commissão administrativa do hospital maritimo de Santa Isabel passou a ser exercida pelo provedor de saude do porto, e não pelo presidente da junta central de Hygiene, como até então, que preenchia aquelle lugar por eleição dos membros da mesma commissão, como ordenava o Decreto da criação desta ultima n° 1,103 de 3 de Janeiro de 1853.

Durante o anno de 1858 forão construidos dous lanços do hospital, o que eleva sua capacidade ao triplo do que era; estabeleceu-se um cemiterio gradeado, situado a distancia conveniente do hospital, donde se o não vê; a parte do hospital quasi acabada (dous lanços) sendo de construcção mui solida, reune a simplicidade e elegancia aos preceitos hygienicos, recommendados em taes estabelecimentos; em cada um dos lanços forão reservadas as duas salas para banhos e duas para latrinas.

O cemiterio construido em um lugar extremamente pittoresco e plantado de bellas flôres, e arvores que para o futuro ainda mais realçará o gosto com que foi mandado construir, tem quatro divisões, duas das quaes para catholicos apostolicos Romanos, sendo uma para officiaes e outra para marinheiros, e os restantes para os de outras seitas, havendo igualmente distincção entre officiaes e marinheiros.

No centro do cemiterio está a cruz marmoreada e encravada em um pedestal todo forrado a tijolos imitando marmore.

De 15 de Abril de 1858 em diante, os cadaveres de individuos fallecidos no hospital deixarão de ser conduzidos para o cemiterio de S. Francisco Xavier como até então, com prejuizo da saude publica, sanando tambem as difficuldades de os fazer transportar para uma distancia de cinco a sete milhas, nos dias de grandes temporaes.

Subio ao governo imperial o regulamento do serviço do hospital e vapor, tendo-se em consideração o tempo ordinario e o extraordinario (comprehendendo quarentenas) conforme estipulou o Decreto n° 2,052.

Nomeou-se um medico extraordinario para coadjuvar os do hospital nas grandes affluencias de doentes.

O vapor da visita sanitaria passou por um fabrico não só do casco, como da machina, que o pôz quasi novo.

A epidemia de febre amarella de 1858 no porto foi a maior que tem sido observada desde a invasão daquella molestia (Dezembro de 1849 e anno de 1850).

Para maiores detalhes a respeito deste estabelecimento pôde consultar-se os relatorios do presidente da commissão, e o do medico administrador, annualmente publicados e annexos ao relatorio da repartição dos negocios do imperio.

Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [28

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO, 22.

Provedor.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, com licença fóra da côrte.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, lad. do Senado, 9.

Guardas de Numero.

José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Beraldo Soares dos Reis, r. do Hospicio, 186.

Junta Vaccinica da Côrte. [29

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas feiras, das 9 horas da manhã até ao meio dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G.I., r. dô Hosp., 42.

Vaccinadores effectivos da Junta.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector-Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97.

Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 71.

Dr. João José Vieira, r. do Hospicio, 205.

Vaccinadores Supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, r. dos Arcos, 12.

Dr. Peregrino José Freire, 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio Comprido.

Vaccinadores addidos.

Com vencimento.

João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 153.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 5; 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. d'Assemblêa, 32.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Princeza, 102 D.

Amanuense.

José da Rocha Leão, junior, r. Larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. Direita, 13.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Commissão de Engenheiros. [30

Creada pelo artigo 2º do Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente interino. — Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, 2, 6, defronte da ponte do Aterrado, 142.

Membros.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, ausente no Pará.

Capitão Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

1º Tenente Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

Amanuense.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Hospício de Pedro II, 14 A.

Continuo servindo de Porteiro.

Evaristo dos Santos.

Directoria Geral dos Correios. [31

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO, RUA DA GUARDA VELHA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3, r. dos Benedictinos, 4, e r. dos Pescadores, 42, 1º andar.

Official Maior.

Veador João José Teixeira, 3, 5, r. do Cattete, 247.

Officiacs.

Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço, 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. do Cattete, 77.

Amanuenses.

Antonio Maria Calvet, r. da Copacabana, 5.

José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 18.

Addidos.

Manoel Maximiano de Souza Castro, r. do Rezende, 63.

Manoel Joaquim da Silveira, praticante do Correio Geral da Corte, Ucharia, 2º páteo, 27.

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.

Administração do Correio Geral da Corte e Provincia do Rio de Janeiro. [32

Rua Direita, entre as d'Alfandega e Sabão.

Despacha todos os dias, sem excepção dos Domingos, Dias Santos de Guarda e Feriados, desde 8 horas da manhã até 9 da noite; e ainda além destas quando o serviço de entrada e sahida da correspondencia o exige.

Administrador.

José M.^a Lopes da Costa, † 3, 4, 4, * B. O., r. da Copacabana, 44 A.

Turma da Contadoria.

Chefe.

O Contador (*) Vicente Cordeiro Mendes, † 3, r. d'Ajuda, 55.

Segundo Official.

Francisco José de Lima Barros, r. das Marrecas, 34.

Praticante.

Joaquim José Pereira da Silva, r. de S. Antonio, 22.

Escripturario.

Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, r. da Copacabana, 44 A.

Turma da Thesouraria.

Chefe

O Thesoureiro José Antonio de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Fieis.

Julio Augusto Cezar de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Verissimo Mendes Vianna de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Escripturarios.

José Joaquim Soares, r. de Mataporcos, 50.

Anacleto Marcos de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Joaquim Francisco Freitas Amaral.

Elias Francisco Coelho, r. do Cattete, 101.

Turma da Entrada da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO

Chefe.

O Primeiro Official, Mancel Joaquim de Castro Vianna, r. do Cattete.

Segundo Official.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Praticantes.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.

Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.

Escripturarios.

João Antonio Martins de Mello, becco da Boa Morte, 12.

João Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.

Bernardino Xavier d'Oliveira, r. do Jogo da Bola.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe.

O Primeiro Official, Joaquim Cordeiro Mendes, r. de S. Antonio, 31.

Segundo Official.

Manoel José de Souza Leite, filho, r. Nova de S. Pedro, 113.

(*) Pela Lei do Orçamento n. 938 de 28 de Setembro de 1857 foi extinto o lugar de Ajudante do Administrador, passando todas as funções desse cargo para o Contador.

Praticantes.

José Joaquim Alves Vianna, r. Nova do Principe, 3.

José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

Escripturarios.

José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.

Cassiano d'Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Antonio Pinheiro de Lima Vianna, r. de Santo Amaro.

João Baptista de Freitas Amaral, junior, r. do Cattete, 21.

Turma da Sabida da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe.

O 1º Official, Augusto Cesar da Costa, r. do Cano, 62.

Official.

Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Praticantes.

Candido José da Silva, travessa das Partilhas.

José Gonçalves Valle, r. de Silva Manoel, 23.

Escripturarios.

Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola.

José Antonio Barreto, r. do Nuncio, 13.

José Gonçalves Bandeira, r. da Princeza, 77, Cajueiros.

Jeronymo Pereira de Castro, r. de Rezende, 63.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe.

O 1º Official, José Francisco Chrysostomo de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 9.

Segundo Official.

Luiz Carlos de Moura, r. do Parto, 120.

Praticantes.

Antonio José Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, r. Nova do Conde, 16.

Escripturarios.

Antonio Alvares Pereira Coruja, junior, r. d'Assembléa, 88.

João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 230.

José Fernandes da Silva, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.

Agente do mar.

Manoel Dias Gomes Valle. travessa do Paço, 22.

Ajudante.

João Baptista Fernandes Braga, travessa do Paço, 22.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante.

João Luiz Damasceno, hecco da Carioca, 14.

Para o expediente da entrega da correspondencia official e particular, existem 47 carteiros e 1 pedestre.

Ha tambem 6 estafetas a cavallo para conduzirem as malas das caixas filiaes, do Jardim, Cosme Velho, Andarahy e Praia Pequena, que formão 4 divisões; e das de Jacarepaguá e Guaratiba.

Estas caixas para recepção das cartas achão-se patentes nas casas dos respectivos encarregados, em as quaes tambem vendem-se os sellos da taxa do correio, a saber :

Lagôa do Rodrigo de Freitas, em frente ao Jardim Botânico, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

S. Clemente, 8, Antonio José da Silveira.

Praia de Botafogo, esquina do Caminho Novo, Manoel Rodrigues Albernaes.

Cosme Velho, Manoel José Machado.

Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russell.

Cattete, 80, Porfirio Dias dos Santos.

Andarahy, Hotel Affonso, Manoel José Affonso.

Engenho Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Mataporcos, 46, Ignacio José Malta, ~~2~~ 6.

Catumby, 40 A, José da Costa Penha.

Praia Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.

Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.

S. Christovão, Francisco Xavier Moreira de Magalhães.

Rua Nova de S. Pedro, Antonio Mauricio de Mendonça Neves.

Campo Grande, Martinho José de Moraes.

Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.

Guaratiba, Manoel Pinto de Faria.

Vargem Grande, Lino José dos Santos.

Baeté, José Antonio da Costa.

Rio Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.

Freguezia, Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Campinho, Bento José Maia.

Além destes encarregados ha outros que sómente vendem sellos; a saber :

Andarahy junto á Fabrica das Chitas, Zeferino José da Rosa.

Rua da Princeza, 2, Eduardo Augusto Ribeiro

» da Lapa, 42, Jeronymo José de Souza.

» dos Barbons, 94, Antonio José Pinto de Almeida, junior.

» do Lavradio, 124, Serafim da Costa Santos de Almeida.

» de S. Bento, 16, Manoel Pacheco da Rocha.

» da Quitanda, 144, Saturnino Ferreira da Veiga.

» dos Ourives, 91, José Affonso da Silva Vianna.

» do Ouvidor, 28, Guilherme Carvalho de Miranda.

» do Rosario, 31, Antonio Manoel Airoza.

» d'Alfandega, 23, Antonio Tertuliano dos Santos, filho.

» Direita, 95, Manoel Joaquim Ferreira Dutra.

» d'Ajuda, 67, Euzebio Pereira de Oliveira Coelho.

Existem mais 32 caixas expostas publicamente em differentes lugares para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos, ou sem elles acompanhando o dinheiro do porte competente; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente de manhã e á tarde, pelos carteiros do Correio, privativos desse serviço, cada um com seu districto marcado, e as caixas com a conveniente numeração, como se segue :

Caixa n. 1. Praia dos Mineiros esquina do Arsenal.
 " 2. Prainha junto d'Acad^{ma}.
 " 3. Praça Municipal.
 " 4. Gambôa.
 " 5. Sacco do Alferes.
 " 6. Largo de João Baptista.
 " 7. " do Capim.
 " 8. Rua Larga de S. Joaquim.
 " 9. " de S. Lourenço.
 " 10. " d'Alfandega.
 " 11. " do Hospicio.
 " 12. Largo da Carioca.
 " 13. " de S. Fr. de Paula.
 " 14. " do Rocio.
 " 15. Campo d'Accl. junto da cam. municipal.
 " 16. " esq. da r. do Hosp.
 " 17. " " da r. do Conde.
 " 18. " " da r. N. do Sabão.
 " 19. Rocio pequeno.

Caixa n. 20. Rua Formosa esquina da do Areal.
 " 21. " das Flores esq. da r. N. do Conde.
 " 22. " da Misericordia esquina da camara dos deputados.
 " 23. Largo da Misericordia.
 " 24. " da Mãe do Bispo.
 " 25. " da Lapa.
 " 26. " da Gloria.
 " 27. " do Valdetaro.
 " 28. " do Machado.
 " 29. Rua dos Barbonos esq. da dos Arcos.
 " 30. " de Matacavall. esq. da do Rezende.
 " 31. " do Lavradio esquina da dos Arcos.
 " 32. " dos Invalidos esquina da da Rel.

E finalmente no Rio Comprido, ao Portão do Bispo, está collocada mais uma caixa, sem numero, para commodidade dos moradores dali e dos circumvizinhos, de cuja caixa é extrahida a correspondencia que nella apparece, tanto de manhã, como de tarde; indo para esse fim duas vezes diariamente um carteiro do Correio.

Nas quatro estações do caminho de ferro, Engenho Novo, Cascadura, Maxambomba e Queimados, achão-se collocadas caixas do Correio, para cartas para a côrte e outros pontos, que serão recolhidas diaramente por um carteiro.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 82 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 80 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte :

AGENCIAS.

AGENTES.

AJUDANTES.

Aldêa da Pedra.
 Aldêa de S. Pedro.
 Amparo.
 Angra dos Reis.

Justiniano Ant. do Nascim^{to}.
 Zeferino d'A. Cardoso Guim^{es}.
 Francisco da Silva Nogueira.
 Antonio Plac. de Bitancourt.

José Gomes Ribeiro, junior.
 Joaq^{ue} Marques da Cruz Get.
 J^o J^o Guimarães de Souza.
 Fr^{co} Ignacio de Bitancourt.
 Alex. José de Moura, 2^o ajud.

Apparecida.
 Araruama.
 Arrozal.
 Barra de S. João.
 Barra Mansa.
 Bemposta.
 Cabo-Frio.
 Campos.

Joaq. Ferr. de Souza Jardim.
 Antonio d'Azevedo Gomes.
 José Xavier da Maia.
 Antonio Ribeiro Basto.
 João Antonio Basques.
 Thomaz José de Castro.
 Joaquim Carvalho Malta.
 Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Ped. Ant. d'Azevedo Gomes.
 Braz de Souza Breves.
 Antonio Leopoldo Ribeiro.
 Joaquim Saraiva Nogueira.

Fr^{co} Adolfo Carvalho Malta.
 Francisco Joaq^{ue} da Rocha.
 Ant^o de Sz^o Lobo F^o, 2^o ajud.
 José Fran^{co} da Silva Freire.
 Henrique Muniz d'Oliveira.

Cantagallo.
 Capivary.
 Carapebús.
 Carmo.
 Conceição da Ribeira.
 Dôres.
 Desengano.

João José da Cunha Vianna.
 Ant^o Luiz Ribeiro Ramalho.
 Antonio Pinto de Macedo.
 Domiciano Benicio Chaves.
 Franc^{co} de Deos Alv. Azevedo.

João Benicio Chaves de And.

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Estrella.	Bento José Cardoso.	Justiniano Julio de Carvalho.
Iguaba.	Narcizo Thomaz de Carvalho.	
Iguassú.	Antonio Terra Pereira.	Candido M. ^a Duarte Lisboa.
Ipiabas.	José Bernardo Damasceno.	
Itabapoana.	Matheus José da Cunha.	Pacelo Ferreira d'Andrade.
Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Joaquim Gregor. de Carv.
Iacurussá.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Marçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	
Macahé.	João Pacheco Sobrosa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Egydio Candido da Silva.	Ant. Aug. da Costa Pires.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J. ^o .	Vicente Ferr. ^a Can. ^o de Carv. ^o .
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo	João J. ^m Gomes da S. Telles.
Maricá.	Alexandre Magno do Amaral.	Joaquim Isidoro Gonçalves.
Mendes.	Rogério Pereira Leite.	
Nitheroy.	Leandro Francisco Leal, J. ^o .	Augusto Zac. ^m da-F. Costa.
Nova Friburgo.	Adrião Acacio Per. ^a de Fig. ^o .	
Pampulha.	Manoel José Gonçalv. Pereira.	
Paquetá.	José Augusto da Motta Macedo	
Parahyba do Sul.	Joaq. ^m Gabriel N. Furtado.	Ant. Gabriel Nunes Furtado.
Parahybuna.	José Joaquim Ferreira Vidal.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	João José Ferr. d'Athay.
		Ant. Alves Vieira, 2. ^o ajud.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves.	
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	C. de B. Cav. d'Alb. Lacerda
Pirahy.	Guilherme Francisco Leal.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo do Cunha.	Domingos Antonio Machado.	Joaquim Pereira da Silva.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J. ^m Ant. ^o Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesto Baptista Roqueté.	Bento da Silva Dias.
Rio Bonito.	Antonio Garcia da Rosa Penha.	
Rio Claro.	Severino Aug. de Pinho Carv. ^o .	João dos Santos Silva.
Rio das Ostras.	Antonio dos Santos Moreira.	
Sacco de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	Zacharias da Costa Moreira.	Martinho José Gouvêa.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
St. ^a Isabel do Rio Preto.	José de Castro Lima.	
Santa Rita.	José Joaquim Gomes.	Antonio de Souza Lima.
St. ^a Ther. ^a de Valença.	Lauriano José de Souza.	
S. Ant. do Capivary.	Caetano Marius Brest.	Estanislão Clemente Brest.
S. Ant. de Padua.	Francisco Furtado da Costa.	
S. Ant. do Rio Bonito.	Franc. ^o Ant. ^o Athayde Seixas.	Manoel José Coelho.
S. Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	João José Pereira.
S. Domingos.	João Alves Carneiro.	
S. Fidelis.	Manoel Teixeira Pires.	Raymundo José da S. ^a Moura
S. Francisco de Paula.	Francisco Antonio de Moraes.	
S. Gonçalo.	José Ferr. ^a Pinto, sobrinho.	
S. João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	João Ant. Doming. Carneiro
S. João do Principe.	José da Costa Santos.	José Alves Rubião.
S. José da Cacaria.	Dr. João dos Santos.	Joaquim José de Andrade.
St. ^a Maria Magdalena.	Eduardo de Paula Ferreira.	
S. Sebastião do Alto.	Francisco Manoel dos Santos.	
Sapucaia.	Joaq. ^m Pereira da Silva, junior.	
Saquaréma.	José Antonio Ribeiro de Souza	

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Senhor Bom Jesus de Itabapoana.	Manoel Pinto de Figueiredo.	
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol. ^{no} Menezes d'Almada.	Francisco Antonio Barreto.
Vallão dos Veados.	Alberto Luiz dos Reis.	João Baptista da Veiga.
Vassouras.	Camillo de Lellis Carmo.	J ^m José de S. A. ^a dos Passos.

Sahida dos Correios da Côrte para differentes pontos e suas competentes entradas.

Para Andarahy, Cosme Velho, Jardim e Praia Pequena, se remette correspondencia, duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, conduzindo-a quatro Carteiros a cavallo; e tambem, duas vezes cada dia, se recebe a correspondencia desses pontos, quando chegão os ditos Carteiros, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde.

Para as agencias dos correios de S. Domingos e Nictheroy se expedem malas duas vezes cada dia, ás 10 horas da manhã e 4 da tarde, e dellas recebe-se tambem duas vezes por dia a respectiva correspondencia na volta do Carteiro, que leva as malas da Côrte.

Para as agencias do correio de Magé, S. Gonçalo, Estrella e Petropolis, são remetidas malas diariamente, ás 10 horas da manhã; e diariamente tambem dellas se recebem.

Para as agencias de Paquetá e Porto das Caixas, são enviadas malas, todas as vezes que sahem para esses pontos os vapores da respectiva carreira, ás terças-feiras, quintas e sabbados; e pelos mesmos vapores vêm dellas outras malas, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Para o Campinho, Campo Grande, Jacarepaguá, Bacté, Guaratiba, Rio Grande de Jacarepaguá, Ilha, Matto Alto, Vargem Grande, Taquára e Caroba, remetem-se cartas e jornaes quatro vezes por semana, em dias alternados; havendo para este serviço 2 estafetas a cavallo, que sahem da côrte á 1 hora da tarde, e que chegão com a correspondencia de todos aquelles pontos, ás 11 horas da manhã dos mesmos dias em que partem da côrte.

Para as Províncias de Minas Geraes e Goyaz.

Remettem-se malas de cartas e jornaes quinze vezes por mez, e em Fevereiro sómente quatorze vezes, sempre de 2 em 2 dias, isto é, a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30; recebendo-se tambem malas da dita provincia nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29. Vai correspondencia para as agencias da Parahyba do Sul, Pampulha, Registro do Parahybuna, Chapéo d'Úvas, Juiz de Fóra, Barbacena, Queluz, Ouro Preto, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, Araxá, Desemboque, Formiga, Mar de Hespanha, Oliveira, Paracatú, Patrocínio, S. José d'El-Rei, Tamanduá, Tres Pontas, Passos, Jacuby, Sabará, Pitangui, Marianna, Santa Barbara, Itabira, Conceição, Serro, Minas Novas, S. João Baptista, Grão Mogor, Rio Pardo, Diamantina, Formigas, Januaria, S. Romão, Bomfim, Catalão, Jaraguá, Meia Ponte, Santa Cruz de Goyaz, S. Pedro d'Alcantara e Goyaz; todas estas malas são entregues em Petropolis para d'ahi seguirem os seus destinos; e pelo contracto que ha para este serviço, deve-se gastar desde Petropolis até Barbacena 48 horas, até Ouro Preto 64 h., e até S. João d'El-Rei 75 h.

Para a Provincia de S. Paulo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Março 3, 8, 13, 18, 23 e 28
Fevereiro 1, 6, 11, 16, 21 e 26 | Abril 2, 7, 12, 17, 22 e 27

E assim por diante em os dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 de todos os mezes.

Por este correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Pirahy, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna, Itacurussá, Pouso Alegre, S. José da Cacaria, Passatres, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, Arêas, Caraguatatuba, Cunha, Silveiras, Guaratinguetá, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. José do Barreiro, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Sebastião, Taubaté, Ubatuba, Cabo Verde, Caldas e cidade de S. Paulo.

Para a Provincia do Espirito Santo e para a Cidade de Campos.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28 | Março 4, 9, 14, 19, 24 e 29

Fevereiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27 | Abril 3, 8, 13, 18, 23 e 28

E assim por diante em os dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de todos os mezes.

Remettem-se por este correio as malas para a Cidade da Victoria, Benevente, Itapemerim, Guaraparim, Itabapoana, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macahé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, Aldêa da Pedra, S. Fidelis, Araruama, Capivary, S. João da Barra, Iguaba Grande, Senhor Bom Jesus de Itabapoana, Quissaman, Rio de Ostras, Itapemerim, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, S. Matheus, Barra de S. Matheus e Espirito Santo.

Para a Villa de Cantagallo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29 | Março 5, 10, 15, 20, 25 e 30

Fevereiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28 | Abril 4, 9, 14, 19, 24 e 29

E assim por diante em os dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29 de todos os mezes.

Seguem por este correio as malas de Itaborahy, Sant'Anna, Santo Antonio de Sá, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, Rio Bonito, Nova Friburgo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto, Vallão dos Veados, Senhora do Amparo, Santo Antonio de Padua e Cantagallo.

Para a Villa de Iguassú até o Arraial do Rio Preto.

De 5 em 5 dias.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março 4, 6, 11, 16, 21, 26 e 31

Fevereiro 4, 9, 14, 19, 24 e 28 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito, Santa Isabel do Rio Preto e Arraial do Rio Preto.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto Novo do Cunha.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30 | Março 6, 11, 16, 21, 26 e 31

Fevereiro 4, 9, 14, 19, 24 e 28 | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuiabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

Itinerario do Correio Urbano.

Os conductores a cavallo das caixas do Correio Urbano, quer na sua sahida dos pontos extremos das 4 linhas para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde, ou na volta para elles ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde; caminham sempre pelas seguintes ruas: o da primeira linha no Jardim Botânico, vem pela Lagôa de Freitas, S. Clemente, praia de Botafogo, Caminho Novo deste nome, Catete, Gloria, largo da Lapa, rua do Passeio, largo e rua d'Ajuda, S. José, e Direita até o Correio. O da segunda linha no

Cosme Velho, vem pela rua das Larangeiras, largo do Machado do lado da Igreja Matriz, Catete, largo da Lapa, ruas das Mangueiras, dos Arcos, Lavradio, praça da Constituição, largo de S. Francisco de Paula, rua do Ouvidor e Direita até o Correio. O da terceira linha em Andarahy, vem pelo Affonso, Engenho Velho, Mataporcos, Barro Vermelho, rua Nova do Conde, campo da Acclamação, na mesma direcção da dita rua, frente do Museu Nacional, ruas da Alfandega e Direita até o Correio. E o da quarta linha na Praia Pequena, vem por Bemfica, Pedregulho, campo e rua de S. Christovão, Aterrado, rua Nova de S. Pedro, campo da Acclamação, ruas de S. Pedro abaixo e Direita até o Correio.

TABELLA DOS PORTES, DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE, AOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DO IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>			<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>			<i>Para os correios maritimos do Imperio.</i>		
Até 4 oitavas. . . .	30		Até 4 oitavas. . . .	60		Até 4 oitavas. . . .	120	
» 6 »	50		» 6 »	90		» 6 »	180	
» 8 »	70		» 8 »	120		» 8 »	240	
» 10 »	90		» 10 »	150		» 10 »	300	
» 12 »	110		» 12 »	180		» 12 »	360	
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.			Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.			E assim por diante, augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.		

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vêm sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de portes.

Os periodicos de França vindos della em directura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal	192 réis.
Vindo pelos mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Vindo por qualquer dos portos de Italia.	57 »
Idem idem tendo supplemento.	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão donde vierem), também nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do Correio todas as gazetas estrangeiras que forem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 300 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor. [33

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSÁRIO, 1.

Conselho de Direcção.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matacavallos, 20.

Roberto Emery, r. Direita, 55.

Gerente da Companhia.

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Caixa.

Joaquim Marques Baptista de Leão, pr. do Botafogo, 58.

Guarda-livros.

José Corrêa de Sampaio, Cabaceiro, 51, S. Domingos.

Escripturarios.

Geraldo José Ignacio dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Luiz Pinto de Oliveira, r. do Cattete, 196.

José Cardoso da Silva, praça da Chichorra, 155.

Superintendente das obras do trapiche e officinas.

Capitão-Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, 4, 3, serve interinamente, pr. da Chichorra, 177.

Engenheiros.

1º Tenentes Antonio Gomes de Mattos, 3, e Carlos Braconnot, 3.

Paquetes de Vapor.

Commandantes.

Cruzeiro do Sul. Capitão de Mar e guerra Gervasio Mancebo, 4, 5, R. P., r. da Lapa, 26.

Oyapock. Segundo-Tenente Francisco Ferreira Borges, Cabaceiro, 51. Nictheroy.

Paraná. Capitão-Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Lourenço, Nictheroy.

Tocantins. 1º Tenente Pedro Hippolyto Duarte, r. da Miser., 47.

Princ. de Joinville. 1º Tenente Antonio Corrêa de Brito, 3, R. P., pr. D. Manoel, 31.

Apa. Pedro Augusto Coursell, S. Domingos.

Marquez de Caxias. Capitão-Tenente Rodrigo Antonio de Lamare, 3, 4 (Rio Grande).

Capitão-Tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara, 3, 6, r. do Sacramento, 13.

1º Tenente Antonio Marcelline da Ponte Ribeiro, 5, e cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, r. dos Barbonos, 82.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Macció, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.

Porto Alegre 24 h. na ida.

Montevideo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 7 e 23 de cada mez.

» » » o Sul são a 8 e 24 de cada mez.

A companhia encarrega-se de concertos de caldeiras, machinas de vapor, obras de fundição e serraria por preços mui commodos.

Tem tambem uma grande cábreá na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de 20\$ a 40\$ por lingada.

Os preços das passagens são os seguintes:

Para o Norte.

	<i>Ré.</i>	<i>Conves.</i>
Do Rio de Janeiro para Bahia.	80\$000	20\$000
» » Maceió	95\$000	25\$000
» » Pernambuco.	100\$000	28\$000
» » Parahyba.	120\$000	30\$000
» » Natal.	130\$000	33\$000
» » Ceará.	160\$000	35\$000
» » Maranhão	200\$000	40\$000
» » Pará	230\$000	50\$000

Classes.

	<i>1ª</i>	<i>3ª</i>
Para o Sul.		
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina.	60\$000	15\$000
» » » Rio Grande	110\$000	30\$000
» » » Porto-Alegre.	135\$000	40\$000
» » » Montevideo.	120\$000	35\$000

Fretes das encomendas.

	<i>Para o Norte.</i>	<i>4 pal.</i>	<i>8 pal.</i>	<i>12 pal.</i>
Do Rio de Janeiro para Bahia.	2\$000	2\$500	3\$000	
» » » Maceió	2\$000	2\$500	3\$000	
» » » Pernambuco	2\$000	2\$500	3\$000	
» » » Parahyba.	2\$000	3\$000	3\$500	
» » » Natal.	2\$000	3\$000	3\$500	
» » » Ceará	2\$000	3\$000	4\$000	
» » » Maranhão	2\$000	4\$000	5\$000	
» » » Pará	2\$500	4\$500	6\$000	

Fretes de cargas.

	<i>Palmos cub.</i>	<i>arrobas.</i>
Do Rio de Janeiro para Bahia.	200 rs.	350 rs.
» » » Maceió	250 »	400 »
» » » Pernambuco	300 »	450 »
» » » Parahyba	400 »	600 »
» » » Natal	450 »	700 »
» » » Ceará	500 »	750 »
» » » Maranhão	550 »	750 »
» » » Pará	600 »	900 »

Fretes das encomendas.

	Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina.		2\$000	2\$500	3\$000
» » » Rio Grande . . .		2\$500	3\$000	3\$500
» » » Portõ-Alegre . . .		3\$000	3\$500	4\$000
» » » Montevidéo . . .		3\$500	4\$000	4\$500

Fretes de cargas.

	Palmos cub.	arrobas.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina.	200 rs.	300 rs.
» » » Rio Grande . . .	250 »	500 »
» » » Porto-Alegre . .	300 »	550 »
» » » Montevidéo . . .	550 »	650 »

Archivo Publico do Imperio. [34

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Official. Maior.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, 2, r. das Marrecas, 6.

Officiaes.

Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade, 3, r. das Chagas, 8, em Nictheroy.

Luiz José Martins Rocha, 6, largo de S. João, 51, Nictheroy. (Com exercicio na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.)

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa.

Amanuenses.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. do Carmo, 13.

Porteiro.

Francisco José de Souza, r. do Livramento, 91.

Ajudante do Porteiro.

João Baptista Ferreira Borges, r. de Santa Theresa, 48.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [35

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e regulamento de 17 de Fevereiro de 1854:

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, b. da Fabrica das Chitas.

Amanuenses.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, campo do Ingá, 13 (S. Domingos).

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

João Caetano de Castro Alves, r. da Lapa, 81.

Continuo e Correio.

Manoel José Candido da Fonseca, travessa de S. Diniz, 1.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, 2, r. de Silva Manoel, 7.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, r. de S. José, 77.

Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Livramento, 39.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. da Quitanda, 195.

Substitutos.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, b. da Fabrica das Chitas.

Dr. Matheus da Silva Chaves, Matacavallos.

Escolas Publicas de Instrucção Primaria. [36

Sacramento.

1ª Escola. Marcos Bernardino da Costa Passos, r. do Hospicio, 207.

» D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. dos Ciganos, 46.

2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita, junior, r. d'Alfandega, 160.

» D. Luiza Candida de Mendonça Cardoso, praça da Constituição, 8, 2º andar.

S. José.

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Ajuda, 195.

D. Theresa Fortunata da Silva, r. d'Ajuda, 159.

Candelaria.

Luiz Thomaz d'Oliveira, r. d'Alfandega, 106.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 124.

» D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. das Violas, 95.

2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

» D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Proposito, 19.

Santa Anna.

1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

» D. Elisia Tanner, r. do Principe, 75, idem.

2ª Escola. João Antunes da Costa e Silva, praia da Gambôa, 85.

» D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.
D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. do Rezende, 35 A.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, r. da Pedreira da Gloria, 36.
D. Joanna Amalia de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 39.

Lagôa.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. de S. Clemente, 105.
D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente, 19.

Freguezia do Engenho Velho.

João Ferreira Moscoso, Rio Comprido, 10.
D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho Velho, esquina da travessa da Rainha.

Freguezia de S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. dos Quarteis.
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

(Ponta do Cajú).

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, Retiro Saudoso.
D. Maria Antonia da Luz Franco.

Freguezia de Inhaúma.

Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.

Freguezia de Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Freguezia do Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Freguezia da Guaratiba.

1ª Escola. Estevão José Pires.

2ª Escola. Antonio Joaquim de Miranda.

Curato de Santa Cruz.

João da Matta Araujo (nomeado por Decreto de 30 de Junho de 1858), casa pertencente á Fazenda de Santa Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

José de Moraes, em casa propria (1ª Cadeira).

João Marciano de Carvalho, praia de Juquiá (2ª Cadeira).

D. Theresa de Jesus e Araujo Sampaio, praia da Freguezia.

Freguezia da Ilha de Paqueta.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

D. Francisca Albana Ferreira.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Thimotheo José Luiz Alvares Antunes, com exercicio na escola da freguezia de S. José.

Matheus d'Oliveira Borges, com exercicio na escola da freguezia de Santa Anna.

Eduardo Carlos Rodrigues Vasconcellos, com exercicio na escola da freguezia da Candelaria.

Jacinto Lopes de Azevedo, provisoriamente na Ilha do Governador.

José Joaquim Xavier, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio

Francisco Rodrigues d'Assumpção, com exercicio na escola da freguezia da Gloria.

Alfredo Magno da Costa Passos, com exercicio na 1ª escola da freguezia do Sacramento.

Felippe Theodoro dos Anjos, com exercicio na escola da freguezia da Lagôa.

João de Parma Garcia, com exercicio na escola da freguezia de S. Christovão.

João Rodrigues da Fonseca Lessa, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Alcida Brandelina da Costa, com exercicio na escola da freguezia da Candelaria.

D. Sophia Tanner, com exercicio na 1ª escola da freguezia de Santa Anna.

D. Francisca Augusta dos Passos Cunha, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio.

D. Mathilde Carolina da Silveira, com exercicio na freguezia da Lagôa.

Por Decreto n. 2,215 de 4 de Agosto foi creada uma cadeira de Instrucção Primaria do 1º grão para o sexo masculino, e outra para o sexo feminino, nas parochias do Sacramento e Santa Rita.

Delegados da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [37

FREGUEZIAS DA CIDADE.

1º districto—Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☼ 6, r. do Principe do Cattete, 37.

2º " —Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, r. do Cano, 43, ou Rezende, 20.

3º " —Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ✚ 3, r. da Quitanda, 195.

4º " —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 113.

5º " —Dr. João d'Oliveira Fausto, ✚ 3, ☼ 5; ✚ 3, r. de Mata-cavillos, 25.

Freguezia da Lagôa.—Dr. José Theodoro de Azambuja, r. de S. Clemente, 103.

Freguezia do Engenho Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✚ 3, ☼ 4, r. do Engenho Velho, 19.

Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✚ 3, ☼ 6, travessa do Barro Vermelho, 1.

FREGUEZIAS DE FÓRA.

Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá.—Dr. Sebastião Vieira do Nascimento, ☼ 6.

Jacarepaguá.—Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, ✚ 2.

Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia.

Ilha do Governador.—Fr. Luiz de Santa Theodora França.

Paqueta.—Pedro José Pinto Serqueira, ✚ 3.

N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.

2º » » S. José e Candelaria.

3º » » Santa Rita.

4º » » Sacramento.

5º » » Santo Antonio e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [39

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o decreto n. 2,006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: externato e internato do Imperial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. Estreita de S. Joaquim, 66, e no Collegio

Vice-Reitor.

O professor Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. da Alfandega, 345.

Thesoureiro.

João Evangelista França, r. das Marrecas, 9.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Professor de Religião.

Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia:

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✚ 3; ✚ 3, Rio Comprido e r. Larga de S. Joaquim, 116.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. d'Alfandega, 90.

Professor de Sciencias Mathematicas.

José Ventura Bòscoli, ☼ 6, r. do Nuncio, 22.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Professor de Philosophia.*

Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matacavallos, 67 X.

Professor de Historia antiga e média.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.

Dr. Manoel Joaquim de Macedo, 5, r. do Regente, 38.

Professor de Historia moderna e contemporanea.

Dr. Joaquim Mendes Malheiros, r. do Campo de S. Christovão, 50.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. Formosa, 16 B.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, Catumby Grande, 29.

Professor de Latim dos annos 5° a 7°.

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Livramento, 39.

Professor de Latim dos annos 2° ao 4°.

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1° anno, e de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Principe, 85 (Cajueiros).

Professor de Inglez.

Vago.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. das Neves, 4, morro de Paula Mattos.

Professor de Italiano.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, 96, esquina da dos Arcos.

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

José Joaquim Goyano, r. dos Ciganos, 28.

Professor de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Professor de Dansa.

João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 61.

REPETIDORES.*Mathematica* (interino). Dr. Pedro José de Abreu, r. Formosa, 16 B.*Latim* (interino). José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão.

Francéz e Inglez. Simão Pereira de Moraes Abunayuba.

Grego e Allemão. Bacharel José Augusto Pereira Lima, r. de Matacavallos.

Sciencias Naturaes. Guilherme José Teixeira, r. do Cattete, 37.

Philosophia e Rhetorica (interino). José Manoel Garcia, no Collegio.

Inspectores de Alumnos.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Fogo, 53.

Bedel.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Porteiro.

Aprigio Candido do Nascimento, no Collegio.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak do anno passado.

INTERNATO.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier.

Reitor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego,  3,  5, r. de S. José, 77.

Vice-Reitor.

Frci José da Purificação Franco, no Collegio.

Secretario.

Simão Pereira de Moraes Abunayuba.

Capellão e Professor de Religião.

Padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Medico.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia,  3;  3, r. Larga de S. Joaq^m, 116.

Thesoureiro.

João Evangelista França, r. das Marrecas, 9.

Professores.

Os mesmos do Externato.

(Veja-se no Supplemento do Almanak para 1858 o Decreto de 24 de Outubro de 1857).

CONSELHO DIRECTOR:

Presidente.—O Inspector Geral, Conselheiro de Estado, Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, b. da Fabrica das Chitas.

MEMBROS DO CONSELHO.

Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Dr. Antonio José de Souza,  6, r. do Livramento, 39.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, H 2, r. de Silva Manoel, 7.
Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, H 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 77.

Substitutos.

Dr. Matheus da Silva Chaves, r. de Matacavallos, 86.
Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.
Bacharel Theophilo das Neves Leão, b. da Fabrica das Chitas.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [40

No morro da Saude, rua do Lazareto da Gambôa, onde residio o 1º barão do Rio Bonito, chacara chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar a instrucção primaria em todos os seus ramos, a educação civil, moral e religiosa, a musica vocal e instrumental, o ensino de artefactos proprios do sexo feminino e os officios mecanicos compatiaveis com a cegueira, e o da arte typographica.

Recebem-se os meninos de ambos os sexos, livres, isentos de idiotismo ou de outros quaesquer defeitos phisicos que os inhabiletem para a instrucção, e de molestias contagiosas, sendo de 6 a 14 annos de idade.

Os titulos com que se deve requerer a S. M. I. pelo Ministerio do Imperio a admissão de qualquer menino são: certificado de baptismo, o de vaccinação se o tiverem, ou qualquer outra declaração de que forão ou não vaccinados, e sendo pobres, justificação de pobreza por attestados do vigario e da autoridade policial do lugar em que fôrem domiciliados.

Os que não fôrem pobres, pagarão uma só vez 200\$000 por joia de sua matricula, e 400\$000 annuaes, pagos em trimestres adiantados.

O Instituto fornece a todos o curativo, a alimentação da melhor qualidade, variada e abundante, sem exceder os limites da frugalidade, todo o material necessario para a instrucção, o fardamento do collegio, e os utensis de uso geral. Aos pobres fornece além disto cama e todos os seus accessorios, utensis de uso especial com bacias, pentes, escovas, etc., e toda a roupa e calçado.

Não se recebe alumnos externos.

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Marquez de Abrantes, H 2, H 2, etc., Caminho Novo do Botafogo, 19.

Director e interino thesoureiro. — Dr. Claudio Luiz da Costa, $\odot$ 3, H 3, $\odot$ G. I., reside no estabelecimento.

Medico. — O Director.

Capellão e professor de religião. — Padre Bernardo José Lira, praia de S. Christovão, 1.

Professor de ler e escrever da classe dos alumnos; grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. de Santo Antonio, 7.

Professor de geographia e historia. — O mesmo.

Professor de musica vocal e instrumental da classe dos alumnos e de contraponto. — Guilherme Schulze, r. do Cano, 219.

Professora na classe das alumnas, de ler, escrever, musica vocal e instrumental. — D. Adele Maria Luiza Sigaud, Sacco da Viuva na praia do Flamengo, 94.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora das alumnas e guarda da rouparia. — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. Nova do Conde, 95 A.

Mestre da officina typographica.—Manoel Ferreira das Neves, r. do Livramento, 62.

Repetidor na classe dos alumnos, de ler, escrever, grammatica, arithmetica, historia sagrada e doutrina christãa.—Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Inspector dos alumnos e porteiro.—Paulino José, reside no estabelecimento.

Amanuense, continuo e sacristão.—Americo Heraldo da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos das 9 horas da manhã até 1 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Instituto Commercial da Côrte. [41

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NO EDIFICIO DO EXTERNATO DO IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II.

Commissario do Governo.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  5, Engenho Novo.

Director.

Dr. Manoel Pacheco da Silva,  5, no Collegio de Pedro II, e r. Estreita de S. Joaquim, 66.

Secretario e Oppositor.

José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.

Substituto do Secretario.

Luiz Garcia Soares de Bivar,  3,  6, r. d'Alfandega, 345. Está em exercicio desde Dezembro de 1857, no impedimento do effectivo.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil.

Francisco José dos Santos Rodrigues,  5, r. de Mataporcos, 1.

Professor de Geographia e Estatistica Commercial.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Secret. da Inspeção dos Estudos, b. da Fabrica das Chitas.

Professor de Economia Politica.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. da Lapa, 79.

Professor de Direito Mercantil.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar,  3,  6, r. da Conceição, 16.

Encarregado do ensino de Calligraphia e Desenho linear.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Porteiro.

Manoel José Tavares, r. dos Lasaros, 46 A (S. Christovão).

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [42]

NO EDIFICIO DO LARGO DA LAPA, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli,  6, r. do Nuncio, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

João Baptista da Veiga, r. do Pinheiro, 1 A.

Praticantes.

Porfirio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. da Ajuda, 171.

Guardas.

João Simões da Fonseca, junior, na Ucharia.

Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joannæ, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.

Guilherme de Souza Maia, morro de S. Theresa, no lugar denominado Lagoinha.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. do Campo, S. Christovão, 55.

José Luiz da Silva Nepomuceno, r. do Campo, S. Christovão, 55.

Albino José Rodrigues Gomes, r. de D. Manoel, 3.

Jardim Botanico. [43]

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico. [44]

Director.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire,  3, campo de S. Christovão.

Administrador.

João Moreira Queiroz Junior, no Passeio Publico.

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

Instituto Historico e Geographico do Brasil. [45

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, ✠ 3, ✠ 6; ✠ 1, Andarahy Pequeno.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ✠ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Jardim Botânico.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 5, r. do Regente, 38.

3º Vice-Presidente

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Primeiro Secretario.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ✠ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova, 1.

Segundo Secretario.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matakav., 67 X.

Secretarios supplentes.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. do Lavradio, 52.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 5, r. do Regente, 38.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assemblêa, 88.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Amanuense.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.

Porteiro.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Catete, 11.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos e orçamento.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, ✠ 6.

Sebastião Ferreira Soares.

Dr. Claudio Luiz da Costa, † 3, ✠ 3.

Commissão de Estatutos e Redacção.

Dr. José Mauricio Fernandes de Barros, † 3, ✠ 6.

Cons.º Josino do Nascim.º e Silva, † 2.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✠ 4.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Commissão de trabalhos Historicos.

Marquez de Abrantes, ✠ 2, † 2, etc.

Marquez de Mont'Alegre, ✠ 1.

Cons.º Bernardo de Souza Franco, † 2.

Commissão subsidiaria de Historia.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Ma-
lheiros.*Commissão de trabalhos de Geographia*

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,

✠ 2, ✠ 4.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello,

✠ 2.

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✠ 2,

✠ 4, ✠ 5.

Commissão subsidiaria de Geographia.

Cons.º Pedro de Alcantara Bellegarde,

✠ 2, ✠ 6.

Coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

*Commissão de Archeologia e Ethno-
graphia.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre.

Cons.º Antonio Manoel de Mello, ✠ 2.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ✠ 3, ✠ 3.

*Commissão de admissão de Socios.*Dr. Agostinho Marques Perdigão Ma-
lheiros.

Dr. José Rib.º de Sz.ª Fontes, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✠ 4.

*Commissão de pesquisa de manus-
criptos e documentos.*

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2.

Cons.º Libanio Augusto da Cunha Mattos,

✠ 3, ✠ 5.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de
Azambuja, ✠ 3, ✠ 4; ✠ 2.**Academia Imperial de Medicina. [46****Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do
Rosario, 6.****Para a sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.****MEMBROS HONORARIOS.***Residentes no Brasil.*

Antonio Americo de Urzedo, ✠ 3, ✠ 3, ☉ G. I., Rocio Pequeno, 25.

Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5, r. d'Ajuda, 31.

Christovão José dos Santos, ✠ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. Larga de S. Joa-
quim, 116.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✠ 5; ☉ 3, Engenho Velho.

Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✠ 2 de P., &c., Nictheroy.

Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão.

Chefe de devisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirel-
les, ☉ 3, ☉ 4, r. da Princeza do Cattete, 50.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✠ 5; r. da Carioca, 34.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, ✠ 6, largo da Misericordia, 7.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✠ 4, r. da Lapa, 42.

MEMBROS TITULARES.*Secção Medica.*

Conselheiro Dr. Antº Felix Martins, ✠ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✠ 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, ✠ 2, r. da Lapa, 101.

Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. Pedro, 62.

- Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ⬤ 5, r. d'Alfandega, 271.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ⬤ 5, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ⬤ 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, ⬤ 6; Cavalleiro da Ordem do merito militar e marítimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ⬤ 4, ⬤ 5, r. dos Barbonos, 96, esquina da r. dos Arcos.
 Dr. Roberto Avé Lallemand, ✠ 3, ⬤ 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, da Ordem Real Prussiana da Aguia Vermelha, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. Fresca, 13.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✠ 3, Tr. do Cattete, 187.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ⬤ 6; ✠ 3, ✖ 5, r. d'Alfandega, 93.
 Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ⬤ 4, r. da Praia, 71, Nictheroy.
 Dr. Claudio L. da Costa, ⬤ 3, ✠ 3, ☉ G. I., na Saude no inst. dos Cegos.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ⬤ 3, ✠ 3, ⬤ 5, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Jacintho Rodrigues Per^a Reis, ✠ 3, ⬤ 5, ☉ G. I., r. do Hosp., 42.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, r. dos Benedictinos, 6.
 Dr. Luiz Bompani, r. do Parto, 121.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ⬤ 5, r. de Matacavallos, 20.
 Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, ⬤ 5, r. de S. José, 20.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ⬤ 4, Engenho Velho, 19.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, r. do Rosario, 74.
 Dr. José Sesinando de Avelino Pinho. Ausente.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Dr. Carlos José Frederico Carron du Villards, Ex-Director do Instituto Ophthalmologico de Paris, Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, etc., etc., etc., r. de S. Jorge, 41.

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

- Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99, Cajueiros.
 Cons.º Dr. Lourenço de Assis Per^a da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

- Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ⬤ 2, ⬤ 3; ✠ 1 de P., ✠ 1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.

João Antonio de Medeiros, Paquetá.

Dr. Peregrino José Freire,  3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Províncias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex^{ma} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. Antonio da Costa,  3,  6;  3,  5, r. d'Alfandega, 93.

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. dos Barbonos, 96,

Thesoureiro.

José Ribeiro de Souza Fontes,  3, r. dos Benedictinos, 6.

Amanuense.

Joaquim Bernard o Leal, Nictheroy.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, trav. do Rosario, 6, casa da Academia.

Redactor da Revista Medica.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, r. dos Barbonos, 96.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [47]

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Musêo Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual forão nomeados:

Presidente.

Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, Caminho Novo de Botafogo, 19.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6, r. Larga de S. Joaquim, 70.

2º Vice-Presidente.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  4, rua do Rezende, 16.

Secretario Geral.

Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado,  6, Cova da Onça (Catumby Grande).

Secretarios Adjuntos.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. do Principe, 74 (Cajueiros). — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 69. — João Carlos de Souza Ferreira.

Conselheiros.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ☩ 3, ☩ 6, r. da Lapa, 79.
 Dr. José Bonifácio Nascentes de Azambuja, ☩ 5, r. da Cattete, 36.
 Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 267.
 Dr. José Praxedes Pereira Pacheco, r. da Candelaria, 17.
 Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Muséo.
 Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.
 Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.
 Augusto Frederico Colin, r. do Rezende, 39.
 Dr. Guilherme Schuch de Capanema, ☩ 5, serra da Estrella.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☩ 6, r. de S. Clemente, 82 A.
 José Albano Cordeiro, r. do Sacramento, 20.
 Antonio José Victorino de Barros, ☩ 6, r. da Prainha, 68.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☩ 4, r. de S. Pedro, 314.
 Dr. Augusto Dias Carmo, r. de S. Januario.
 Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.
 Manoel de Araujo Porto Alegre, ☩ 3, ☩ 5, r. de S. Leopoldo.
 Dr. Manoel Ferreira Lagos, ☩ 3, ☩ 5; ☩ 3, r. de S. Jorge, 1.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☩ 5, r. da Quitanda, 55.
 Braz da Costa Robim, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, ☩ 3, ☩ 6, r. do Conde, 16, 2º andar.
 Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.
 Luiz de Souza Lobo, ☩ 3, r. da Imperatriz, 126.
 Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Laranjeiras, 40.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.
 Bacharel Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe, Cajueiros.
 Francisco José Cardoso, ☩ 2, r. da Gloria.
 Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, tr. das Partilhas, 10.
 Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, r. do Sabão, 49.
 Dr. Francisco José Cardoso, junior, Nictheroy.
 Miguel Archanjo Galvão, r. Fresca, 25, S. Domingos, Nictheroy.
 Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ☩ 3, r. do Areal, 4.
 Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 39.
 Dr. Thomaz Tanner, r. do Principe, 75, (Cajueiros.)
 Dr. João Baptista Monteiro.
 Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 José Ricardo Muniz.
 Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ☩ 3, ☩ 4, r. do Rezende, 12.
 Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.
 Tenente-coronel José Pereira Dias, ☩ 3, r. Nova do Principe, 88 A.
 Dr. Antonio José de Araujo, ☩ 3, r. do Lazareto, 1.
 Tenente-coronel Francisco Gomes de Freitas, ☩ 5, r. dos Arcos, 22.
 Dr. Raymúndó Augusto de Carvalho Filgueiras.
 Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, r. do Regente, 40.
 Coronel Augusto José de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.
 Padre Delfino Antonio de Moraes.
 Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 81 A.
 Capitão José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.
 Bacharel Carlos José do Rosario, r. do Regente, 35.
 Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, © U., r. Nova do Sabão, 36.
 Coronel Pedro Maria Xavier de Castro, ☩ 3.

Escurtuario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Sr. dos Passos, 127.

Porteiro e Cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no Musêo, entrada pelo Campo.

A Sociedade Auxiliadora publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas commissões, e distribue sementes de plantas cuja cultura pôde com vantagem ser introduzida e naturalizada no paiz. A redacção do periodico está actualmente a cargo do Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Hospital dos Lasaros. [58

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

Juiz Conservador.

Dr. Manoel Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Escrivão.—João Baptista Lopes Gonçalves,  3,  5, r. das Violas, 49.

Thesoureiro.—Felix Antonio Vaz, r. do Sabão, 25.

1º *Procurador.*—Domingos José Marques, r. Direita, 87.

2º *Procurador.*—Luiz Pires Ferreira,  6, r. da Candelaria, 16.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão.—José Joaquim Leite Bragança, no hospital.

Medico.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  3,  6, travessa do Barro Vermelho, 1.

Regente.—Vicente José Fernandes, no hospital.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [49

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

.....

Ajudantes.

Capitão Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond,  3, às ordens do ministerio de imperio, r. de S. Christovão, 2.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas, © U., encarregado da 2ª secção, em Santa Theresa.

1º Tenente Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, © U, encarregado da 1ª secção, em Santa Theresa.

Escrivão.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 26, Cattete.

Escripturario supranumerario.

Antonio José de Souza, r. do cães da Gloria, 90.

Agente Comprador.

José Gonçalves Torres, no barracão do Campo.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Matacavallos, 158.

Empregados na secretaria coadjuvando a escripturação.

Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. de Catumby Grande, 17.

Luiz Manoel dos Santos, r. da Guarda Velha, 5.

Narciso Gomes de Barcellos, r. das Flôres, 50.

Baldomero Gonçalves Barros, r. do Espirito Santo, 37.

João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.

Tito Joaquim da Silva, r. da Alfandega, 269.

Secção de Desenho.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18.

José Bernardes Camello, r. de S. Pedro, 290.

José Antonio Rodrigues Pereira, r. do Pedregulho, 146.

Porteiro.

José Pereira de Oliveira, na repartição.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

Mestres Geraes.

De Carpinteiro. Felipe Santiago, r. do Hospicio, 243.

De Pedreiro. Francisco José Martins, filho, r. de Mataporcos, 12.

De Canteiro. Apollinario Gomes de Oliveira, becco do Bom Jardim, 14.

De Soldador. Manoel Francisco de Paula, r. do Alcantara, 44.

Inspectoria Geral dos Theatros subvencionados.

Decide de todas as questões de contracto entre a directoria
e os artistas.

Inspector Geral.

Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.

Secretário geral.

João Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [50

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo,  5,  3, largo do Valdetaro. (Audiencias na Secretaria às quintas-feiras ao meio dia.)

Official Maior.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva,  2, r. de Matakav., 156.

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos,  3 (chefe da 2ª secção), r. das Mangueiras, 6.

Antonio Alvares de Miranda Varejão,  2 (chefe da 3ª secção), r. de Rezende, 42 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva,  5 (chefe da 1ª secção), S. Domingos, r. Fresca, 33.

Innocencio da Rocha Galvão,  4, r. do Infante, 12.

José Caetano d'Almeida e Silva,  5, r. do Principe, acima da do Costa (Cajueiros), defronte do nº 18 B.

José da Cunha Barbosa,  3,  6;  3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Manoel Jesuino Ferreira.

Amanuenses.

João Pedro d'Almeida França,  3,  6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho,  3, r. de Matakavallos, 114.

Joaquim da Silva Giesteira,  3, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.

Antonio José Victorino de Barros,  6, r. da Prainha, 68.

Julião Jorge Gonçalves,  3, r. Bella da Princeza, 20 (Cattete).

Gustavo Adolfo da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro.

1º José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.

2º Francisco Maria Lobo, Cattete.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça. [51

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de bēca e cāpa, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828, — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs., — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, *Presidente*, r. do Catt., 3.
José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araújo, 2, 4, 6, Caminho Novo de S. Christovão, 14 G.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, r. Nova do Conde, 10.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, 2, 2, r. do Cattete, 239.

José Antonio de Siqueira e Silva, 2, r. do Lavradio, 96.

Antonio Cerqueira Lima, 3, 3, Andarahy Pequeno, 10.

Antonio José da Veiga, 2, r. de Matacavallos, 51.

Cornelio Ferreira França, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Fresca em S. Domingos (Nitheroy).

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, r. do Infante, 4.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2, r. do Aterrado, 46.

Joãoquim Marcellino de Brito, 2, 4, r. do Lavradio, 91.

Tibúrcio Valeriano da Silva Tavares, r. do Rezende.

João José d'Oliveira Junqueira, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Ernesto Ferreira França, 2, Andarahy.

Cypriano José Velloso, r. do Lavradio, 57.

Antonio Ignacio de Azevedo, 2, r. do Senado.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. de S. Francisco Xavier, 23.

Official Maior.

Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro, 6, r. de Rezende, 10 D, sobr.

1º Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53, sobrado.

2º Amanuense, e Porteiro interino da Secretaria.

João Martinião de Freitas, r. dos Cigãos, 21.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. da Pampulha, 1, S. Domingos.

Segundo Continuo.

João Antonio Tavares, junior, r. dos Barbonos, 17.

Relação. [52]

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar ás terças-feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio dia.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

- O Conselheiro de Estado Euzébio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ₪ 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

- O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ₪ 3, r. do Hospicio, esquina da r. do Nuncio.

Desembargadores.

- O Desembargador José Marianni, r. do Senado, 113.
 O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, ₪ 2, 3, r. de Catumby, 20.
 O Conselheiro Antonio Simões da Silva, ₪ 3, 5, r. do Berquó, 34.
 O Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, ₪ 2, r. Nova do Conde, 35.
 O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ₪ 3, r. do Hospicio esquina da r. do Nuncio (Procurador da Corôa).
 O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, ₪ 2, r. dos Invalidos, 78 (no Tribunal do Commercio).
 O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ₪ 2, r. do Hospicio, 21, 2º andar. Reside nas Laranjeiras 18, passando o Pão Gr.
 O Desembargador Manoel Machado Nunes, ₪ 2, 5, S. Domingos (no Tribunal do Commercio).
 O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, ₪ 2, r. do Senado, 25 A.
 O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, ₪ 2, r. do Sabão (no Tribunal do Commercio).
 O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ₪ 2, 5, r. dos Invalidos, defronte do nº 84.
 O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, ₪ 2, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
 O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, ₪ 2, r. da Carioca a sahir ao largo.
 O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5, campo d'Acclamação, 123 (Presidente do Tribunal do Commercio).
 O Desembargador Antonio da Costa Pinto, ₪ 2, r. de Silva Manoel, 7.
 O Desembargador Lourenço José Ribeiro, ₪ 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
 O Desembargador João Lopes da Silva Couto, ₪ 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos (Fiscal do Tribunal do Commercio).

- O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. da Princeza, 25, Cattete.
- O Desembargador José Ferreira Souto, † 3, 5, r. do Lavradio, 53 E.
- O Desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, 5, r. de Matacavallos, 21 B.
- O Desembargador Francisco de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. do Sabão, 324.
- O Desembargador Antonio Manoel Fernandes, † 3, 5, r. das Marrecas, 28.
- O Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
- O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares, lad. da Gloria, 13.
- O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. do Lavradio, 53 D.
- O Desembargador Antonio José Machado, † 2, r. do Passeio, 30.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, † 3, r. do Lavradio, 134.

Amanuenses.

Pedro Ignacio de Miranda, junior, r. da Real Grandeza.

Francisco Pinto de Lima, r. da Floresta, no Catumby, 25.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Senado, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, † 3 (Cantagallo); serve durante seu impedimento e vida o Escrivão Balbino José da França Ribeiro.

Solicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, † 3, r. dos Invalidos, 114, perto de Matacavallos.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19; serve durante o seu impedimento Porfirio Candido d'Assis Araujo.

Henrique Anastacio de Novaes, † 3, r. do Senado, 39.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, † 3 (Cantagallo); serve interinamente Randolpho José Botelho de Moraes Sarmento, r. do Lavradio, 111.

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, Nictheroy.

Escrevente Juramentado.

Do Escrivão Sivestre dos Reis Nunes (na 1ª instancia). — Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Siqueira, morro do Nheco, 18.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Nuncio, 21.

Officiaes de Justiça.

José Ferreira da Rocha Sampaio, r. do Alcantara, 1.

José Ferreira da Rocha Sampaio, filho, r. do Alcantara, 1.

*Relação da Bahia. [53]**Desembargadores.*

Presidente. — Manoel Messias de Leão, ¶ 2 (Presidente do Tribunal do Com.)

Francisco José Coelho Netto, ¶ 3.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, ¶ 3.

João Joaquim da Silva, ¶ 3 (Procurador da Corôa).

José Emygdio dos Santos Tourinho, ¶ 3 (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello, ¶ 3.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, ¶ 3.

Manoel José Espindola (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Manoel Joaquim de Souza Brito.

João Antonio de Vasconcellos, ¶ 3, ✱ 4 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Manoel Libanio Pereira de Castro.

Martiniano da Rocha Bastos.

Manoel Joaquim Bahia.

Secretario.

Francisco da Cunha Nabuco.

Deputados do Tribunal do Commercio.

João Cezimbra.

Joaquim José Rodrigues.

José Carlos Novaes Lins.

Francisco José Godinho.

*Relação de Pernambuco. [54]**Desembargadores.*

Presidente. — Conselheiro Agostinho Ermelino de Leão, ¶ 2.

Manoel Rodrigues Villares, ¶ 3 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Firmino Antonio de Souza, ¶ 2 (Presidente do Tribunal do Commercio).

Caetano José da Silva Santiago, ✱ 5 (Procurador da Corôa).

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ¶ 2, ✱ 4.

Antonio Baptista Gitirana, ✱ 5.

Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

André Bastos de Oliveira, ✱ 5.

Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Agostinho Moreira Guerra (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Dr. Francisco Balthazar da Silveira, ¶ 2.

Lourenço José da Silva Santiago.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, ¶ 3, ✱ 6.

Secretario.

Domingos Affonso Ferreira, ¶ 3.

Relação do Maranhão. [55]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Fidalgo-Cavalleiro da Casa Imperial, 2, r. do Sol.
 Manoel José de Araujo Franco. 3; 2 de P., campo d'Ourique.
 Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mell, 3 (Adjunto do Tribunal do Comm.),
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, 3, praia do Cajú.
 João Paulo de Miranda (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Bazilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Graça, largo do Palacio.
 Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
 Caetano Vicente de Almeida (com licença na Côte.)
 José Candido de Pontes Visgueiro.
 Caetano José da Silva Santiago, Procurador da Corôa.

Tribunal do Commercio da Côte, como Administrativo. [56]

Presidente.

Cons^o Desemb^o José Ignacio Vaz Vieira, 5, campod'Acclamação, 123.

Fiscal.

Desemb^o João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Doming.

Deputados.

José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 17 (Secretario do Trib.)
 Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
 José João da Cunha Telles, 3, 5, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alf., 29.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 6, r. da Quitanda, 91.

Deputados Supplentes.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de José, 57.
 Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.
 José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 João Baptista da Fonseca, 2, r. dos Pescadores, 2.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, r. d'Assembléa, 52.

Officiaes.

Gaspar Ant.^o da Costa Leal, 6, r. Aurea no Ingá, em S. Domingos, 7.
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. da Princeza, 34 (Nichteroy).
 José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Amanuense interprete.

Emilio Goulart de Mello, filho, r. do Lavradio, 78.

Addidos.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo, 53, 3º andar.
 Antonio Carlos Keating, Campo d'Acclamação, 22.

Porteiro.

Antonio Cactano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim Ferreira Barbosa, r. do Principe, 126, Nictheroy.

JUNTA DOS CORRETORES. [57]

Presidente — Augusto Fomm, r. Direita, 94.

Secretario — Benjamim Muniz Barreto.

Thesoureiro — Bernardino Martins dos Santos, r. Direita, 96.

Adjuntos — Lauriano José de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 7.

— Alexandre Lallemant, r. Direita, 48, 1º andar.

Corretores Juramentados. [433]

Adrien David, navios, r. d'Alfandega, 48.

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. de S. Pedro, 12.

Alexandre Lallemant, navios, r. Direita, 48, 1º andar.

Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. dos Pescadores, 45, 2º andar.

Antonio Ferreira de Lara Fernandes, fundos, r. de D. Luiza, 1 F.

Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9, e r. da Pedreira da Gloria, 21.

Antonio José de Campos Porto, fundos, r. Direita, 59.

Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias.

Aquelino José de Siqueira Coutinho, mercadorias, r. Direita, 68.

Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 94.

Benjamin Muniz Barreto, fundos publicos, r. da Quitanda, 55.

Bernardino Martins dos Santos, fundos, r. Direita, 96.

Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.

Carlos Martins dos Santos, fundos, na Praça.

Christiano Emilio Hess, navios, r. do Hospicio, 16.

Diocleciano Bruce, fundos, Lavradio, 71.

Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.

Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 22.

Francisco Antonio de Faria, fundos, Botafogo.

Francisco Muniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 59.

Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7.

George Gracie, mercadorias e fundos, Praça, 5.

George Hudson, fundos, praça do Commercio, 10.

J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, Cattete.

Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.

Guilherme Philipps, navios, Praça, 12.

Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 1º á esquerda.

Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 45.

Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 19.
 José Antonio Malheiros, mercadorias, r. Direita, 41.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 José Praxedes Pereira Pacheco, fundos, r. do Salão, 13.
 Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Leonardo Baêhr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.
 Luiz J. Ritt, fundos, r. do Hospicio, 21, reside r. dos Barbonos, 64 A.

Trapicheiros matriculados. [58

Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto.
 João Maria do Valle, Trapiche do Bastos.
 Viuva Lage Campos & Cª, Trapiche da Ilha das Euxadas.
 João Fernandes da Costa, Trapiche do Silva.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche da Saude.
 Braz Martins Costa Passos e Braz dos Santos Coelho, Trap. do Damião.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Valongo.
 Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche do Silvino.
 Antonio Martins Lage, Trapiche do Maxwell.
 João de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal.
 Ribeiro & Cª, Trapiche da Gambôa.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 Francisco Fernandes Thomaz, Trapiche do Maia.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [59

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. Nova do Conde, 157.
 Conrado Mauricio Hess, traductor publico e interprete matriculado para a lingua allemã, incumbe-se de quaesquer traducções extra-officiaes do allemão, francez, hespanhol e inglez, r. da Alfandega, 65; reside r. Nova do Conde, 217.
 Henrique do Carmo Edolo, 3. Praça, sala dos assignantes (inglez e hespanhol), reside na r. do Ingá, 11, em S. Domingos.
 João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemã e traducção da holandezia.)
 José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça 4. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Agentes de Leilões, matriculados. [60

Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas (vitalicio), r. do Espirito Santo, 11.
 Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.

Guilheme G. Harvey (successor da Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.

Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.

Bouis, r. do Ouvidor, 90.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.

Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.

Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Hospicio, 1.

Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

Gregorio da Soledade Pontes, r. dos Latoeiros, 75.

Joaquim Rodrigues de Faria, r. da Quitanda, 53.

Luiz Antonio dos Santos, r. do Ouvidor, 117.

Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio.

Antonio de Moraes e Silva, r. do Rosario, 106.

Hanworth Southam, r. dos Pescadores, 26.

Stereometra do Commercio. [66 E

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1859 a 1861 inclusive. [66 F

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

João Frederico Berrizo, r. da Imperatriz, 99.

Valentin Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Escravos e semoventes.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones.

Damaço da Costa e Oliveira.

Feliciano José Villça, r. do Hospicio, 334.

Francisco de Paula Delfim, r. do Senhor dos Passos, 151.

João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.

João Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 161, res. r. Formosa, 73.

João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.

José Rodrigues de Carvalho.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Antonio dos Santos Theodoro e Souza.

Antonio Thimoteo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.

José Corrêa Lima.

Salvador José do Amaral.

Generos comestiveis de Seccos e Molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

Joaquim Gonçalves Paim, Ponta do Cajú, 19.

Joaquim Lobo de Souza.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2

José Rodrigues de Carvalho.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Moveis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.

Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, r. Nova de S. Diogo, 118.

Domingos de Azeredo Coutinho, Campo da Acclamação, 129.

Ernesto José Pedroso.

Feliciano José Villaca, r. do Regente, 44.

Francisco de Assis Albuquerque, r. d'Alf., 297, cr. do Sr. dos Passos, 19.

José Joaquim Cardoso, praça da Constituição.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

Obras de Alfaiate.

.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Damaso da Costa e Oliveira.

Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Procopio Francisco de Paula

Quintiliano Maria Pestana.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones.

Bernardino José dos Santos.

Ernesto José Pedroso.

João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.

José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

José Maria da Trindade.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Predios urbanos e obras de pedreiro.

Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.

Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, junior.

Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe, 65 (Cajueiros).

Francisco José do Couto.

Francisco Antonio dos Santos.

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

João Mamede Zeferino.

José Maria da Trindade, r. d'Alfand. defr. da igreja de Santa Iphigenia.

Manoel José Pereira.

Venancio José da Costa.

Ferragens e tintas.

Antonio Thimoteo da Costa.

Candido d'Albuquerque Diniz, r. da Prainha, 58, e r. d'Ajuda, 177.

Manoel Antunes da Cunha.

Drogas e medicamentos.

Antonio Rodrigues Maia.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Instrumentos de musica.*

Bento Fernandes das Mercês.

Pedro José Gomes Braga.

Entalhadores e obras de esculptura e estatuaría.

Joaquim Alves de Souza Allão.

Sirgheiro e vestimenteiro.

Manoel Martins dos Santos.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

José Maria dos Reis.

Louça e vidros.

Antonio José Gomes Pereira Bastos.

Servulo Barreto Monteiro.

NOMEADOS PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE
DE NICTHEROY NO REFERIDO TRIENNIO.

(Ainda não estão nomeados.)

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias
de Seguros Marítimos. [63

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Avaliador do Geral e dos Orphãos. [64

Aferidor de Pesos e Medidas. [65

Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.

Tribunal do Commerio da Côte, como de 2ª Instancia. [66

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vicira, 5, campo d'Acclamação, 123.

Desembargadores Adjuntos.

Albino José Barbosa d'Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Machado Nunes, 2, 5, S. Domingos.

Antonio Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.

João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos.

(Deputados os mesmos da pagina 119.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, r. d'Assembléa, 52.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 243.

João Getulio Monteiro de Mendonça, r. da Ajuda, 58.

Continuos.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.

Officiaes de Justiça.

João Pedro Alves de Sampaio, r. do Sabão, 22.

José Antonio Pessoa, r. do Desterro, 21, Lapa.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a Administrativa a Judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [66 A*Presidente.*

Desembargador Manoel Messias de Leão, † 2.

Fiscal.

Desembargador João Antonio de Vasconcellos, † 3, 4.

Adjuntos.

Desembargador José Emygdio dos Santos Tourinho, † 3.

Desembargador Manoel José Espindola.

Deputados.

Joaquim José Rodrigues.

José Cesimbra.

Antonio Alves Ribeiro.

.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [66 B*Presidente.*

Desembargador Firmino Antonio de Souza, † 2.

Fiscal.

Desembargador Manoel Rodrigues Villares, † 3.

Adjuntos.

Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Desembargador Agostinho Moreira Guerra.

Deputados.

João Pinto de Lemos.

José Antonio Bastos.

João Ignacio de Medeiros Rego.

Luiz Antonio de Siqueira.

Tribunal do Commercio do Maranhão [66 C.*Presidente.*

Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.

Fiscal.

Desembargador João Paulo de Miranda, † 3, r. da Madre de Deos.

Adjuntos.

Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello, † 3, r. Grande.

Desembargador Basilio Quaresma Torresão, junior, r. Formosa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Deputados.*

Joaquim Antonio da Silva Ferreira.

José Joaquim Lopes da Silva.

.

Juizo de Direito espeial do Commerio. [67*Juiz da 1ª Vara.*

Dr. João Baptista Gonçalves Campos, r. do Cano, 39, reside r. da Rainha, Nictheroy.

Audiencias às quãrtas-feiras e sabbados ao meio dia; as praças nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se faz na casa destinada para o Juizô do Commercio da 1ª instancia, r. do Cano, 39.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, escriptorio na mesma casa, r. do Cano, 39, e reside r. da Princeza, 98 (Caj.)

Felippe Damazio Gonçalves Leite, escriptorio na mesma casa, reside r. do Principe, 56 (Caj.)

Juiz da 2ª Vara. [67 A

Dr. Polycarpo Lopes de Leão, r. do Lavradio, 112.

Audiencias na mesma casa às terças e sextas-feiras às 11 horas ; praças nos mesmos dias depois da audienciã.

Escrivães.

Joaquim Ferreira Pinto, r. de S. Amaro da Gloria, 6.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

SUPLENTE DA 1ª E 2ª VARA.

Dr. José Caetano dos Santos, r. do Cano, 39, reside r. dos Invalidos, 30.

Juizo do Cível. [68**SEGUNDA VARA CIVEL.**

Audiencias, segundas e quintas-feiras ao meio dia.

Juiz Municipal.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside r. Carvalho de Sá, 16, chácara do Alto do Sá.

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18, reside r. d'Andarahy-
Manoel Rodrigues Madeira, r. do Senado, perto da r. do Lavradio,
r. do Silva Manoel, 14.

Juizo de Orphãos. [69

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas-feiras às 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

José Luiz da Costa, r. da Misericórdia, 87, sobrado.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Virgilio José de Almeida Campos, r. d'Alfandega, 368.

Candido Martins dos Santos Vianna. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. do Nuncio, 9.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, 3, com lic., e serve em seu lugar

João Caetano de Oliveira Guimarães, escriptorio, r. do Cano, 22, e mora, r. do Berquó, 49.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, r. do Nuncio, 19 A.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, r. do Cattete, 107. Serve nos impedimentos do primeiro.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Fernando José das Chagas, r. da Prainha, 93.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Hospicio, 344.

João da Costa Rabello, r. da Carioca, 6.

Francisco Carneiro Leão, r. de S. Diogo, 66.

Manoel Rabello de Andrade, r. de S. Diogo, 47.

Manoel José de Mesquita, r. da Princeza, 43.

Juizo de Defuntos e Ausentes. [70

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Ajudante do Procurador da Fazenda.*

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, $\mp$ 3, $\&$ 5, r. do Conde, 27, 2º andar; e nos seus impedimentos serve José Maria Corrêa de Sá e Benavides (ausente).

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. do Hospício, 249.

José Martins de Moraes, r. do Hospício, 256.

Escrivão vitalicio.

Candido Martins dos Santos Vianna, serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. do Nuncio, 9.

Curador.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 327.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [71]

Tem o seu cartorio na casa da residencia do Escrivão.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, $\mp$ 2, r. do Sabão, 375.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 26.

Escrivão.

Vago. Serve interinamente Balbino José de França Ribeiro, Escrip-
torio, travessa da Barreira, 27.

Provedoria de Capellas e Resíduos. [72]*Juiz.*

Dr. Manoel d'Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside
r. d'Ajuda, 85.

Solicitador.

Porfírio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside r. de
S. Clemente, 110 A.

Servem quatro Officiaes de Justiça designados pelo Juiz.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1ª Vara em
virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [73

Juiz.

Dr. Firmino Rodrigues Silva, † 3, ⦿ 5, r. do Principe, 98 (Cajueiros.)

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, ⦿ 6, r. do Conde, 27, 2º andar.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, Nichtheroy. Tem cartorio na Relação.

Solicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Porteiros do Juizo.

Serve o 1º dos Auditorios, e nos impedimentos o segundo.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Pedregulho, 67 A.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, † 3, r. do Hospicio, 361, esquina da r. do Nuncio.

Juizo do Crime. [74

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são às quintas-feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, † 3, ⦿ 5, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Substituto.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Manoel Rodrigues Madeira, r. do Lavradio, 54.

SEGUNDA VARA. [74 A

Juiz.

Venancio José Lisboa, † 3, ⦿ 5, r. do Principe do Cattete, 45: despacha na r. do Sabão, 64; dá audiencia às sextas-feiras de cada semana, às 11 horas da manhã.

Substituto.

O da 1.ª vara.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Escrivães.*

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 23, reside praia de S. Christovão, 27.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Nuncio, 2 C.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito-Santo, 19.

Escrivão do jury e das execuções crimes.

José Antonio Lopes de Castro, reside e tem cartorio r. do Principe dos Cajueiros, 162.

Tribunal dos Jurados. [75

(Ladeira da Conceição, 1.)

Presidente.

Os Juizes acima alternadamente.

Promotores.

1º Bacharel Thomaz Alves, junior, travessa do Caminho Velho de Botafogo; tem escriptorio na r. da Alfandega, 14, onde é encontrado das 9 ás 3 horas da tarde.

2º Dr. Antonio Ferreira Vianna, tem escriptorio na r. Direita, 14, reside na r. do Areal, 27.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Officiaes de Justiça dos Promotores.

Tertuliano João Baptista, r. Nova do Sabão, 21.

Luiz Moreira Octaviano, r. de Santa Rosa.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [76*Juiz.*

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 241.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Virgolino José da Silva, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Juizes Municipaes. [77**PRIMEIRA VARA.**

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61. (E' substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime).

Supplentes.

- 1º Firmo d'Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20, e tem escriptorio na r. do Cano, 43.
- 2º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
- 3º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.
- 4º André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 55.
- 5º José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.
- 6º Vago.

SEGUNDA VARA.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56 ; reside r. de Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá. (E' substituto do Juiz de Orphãos, Juiz das Execuções e Preparador dos processos para o Jury.)

Supplentes.

- 1º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.
- 2º Vago.
- 3º José Maria da Silva Velho, r. da Alfandega, 56.
- 4º Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 107.
- 5º Carlos Honorio de Figueiredo, 2, r. dos Invalidos, 14.
- 6º Antonio Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 106.

TERCEIRA VARA.

Despacho e Audiencias, tr. da Barreira, 27.

José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Supplentes.

- 1º Vago.
- 2º José Corrêa de Sá e Benevides (ausente).
- 3º Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
- 4º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
- 5º André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 55.
- 6º Vago.

Contadores e Distribuidores.

Da 1ª e 3ª vara civil, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, r. da Quitanda, 51, 1º andar.

Da 2ª vara civil, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Nuncio, 19.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [78

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da Côrte a 30, com um official do detalhe, os quaes servem nos seguintes Juizos : 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime, Tribunal dos Jurados, 1ª, 2ª e 3ª Delegacias de Policia, etc.

José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21, com escriptorio na praça da Constituição, 4.

José Luiz de Araújo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; tem escriptorio na praça da Constituição, 2, loja.

Manoel Pereira de Souza.

Firmino Corrêa Dantas.

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.

Fernando José de Sampaio, junior.

Luiz Pereira da Cunha, morro da Providencia.

Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.

Ignacio Pedro Martins Duarte.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 77.

João da Costa Rabello, becco do Piolho, 6.

Luiz Rabello d'Aragão, r. do Espirito Santo.

Luiz Moreira Octaviano.

João Guilherme do Nascimento.

João Braz Carneiro Leão, r. de S. Diogo, 70.

Braz Carneiro Leão, r. de S. Diogo, 66.

Joaquim Antonio Leite, r. do Regente.

José de Araujo, r. do Livramento.

Cypriano José de Campos, r. d'Alfandega.

Manoel Rodrigues dos Passos, r. das Marrecas, 16.

Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.

Antonio Joaquim de Cantanhede, r. do Regente, 39.

Virgolino José da Silva.

José Mariano da Costa Baracho, Campo Grande.

João José de Oliveira, Guaratiba.

Balthazar Antonio Polycarpo, r. do Aterrado.

Felisbindo Manoel da Rocha Porto, S. Christovão.

Antonio Joaquim do Nascimento, r. do Bom Jardim.

Francisco Ignacio Valladão, r. da Lapa.

João Sôares de Azevedo Braga, r. Larga de S. Joaquim, 13.

Mauricio Doellinger, r. do Sacco, 63.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte e Comarca. [79

José Gomes de Oliveira,  3,  6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, reside r. da Princeza, 55, Cajueiros.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [80

José Cardoso Fontes,  3,  6, r. do Rosario, 80, reside campo d'Acclamação, 16.

Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57, e r. do Principe, 56 (Caj).

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68, reside na r. de Santa Christina, 17 (Gloria). Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, r. da Saude, 196.

João Marques Perdigão,  3;  2 de P., r. do Cattete, 66. Serve

interinamente Camillo Lasaro dos Guimarães, cartorio r. dos Ourives, 90, reside r. de Santa Theresa, 56. — *Ajudante*, Pedro José de Oliveira Brum, r. de S. Pedro, 242.

Chefes de Policia das Provincias. [81

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia do Rio de Janeiro. — Justiniano Baptista Madureira.
 » do Espirito Santo. — Tristão d'Alencar Araripe.
 » da Bahia. — Antonio Manoel de Aragão e Mello.
 » de Sergipe. — Angelo Francisco Ramos.
 » das Alagoas. — Manoel José da Silva Neiva.
 » de Pernambuco. — Agostinho Luiz da Gama.
 » da Parahyba. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
 » do Rio Grande do Norte. — Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 » do Ceará. — Bacharel Abilio Tavares da Silva.
 » do Piauh. — Antonio Gomes Villaça.
 » do Maranhão. — Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.
 » do Pará. — Ambrosio Leitão da Cunha.
 » de Matto Grosso. — Joaquim Augusto d'Hollanda Costa Freire.
 » de Goyaz. — Dr. José Rodrigues Jardim.
 » de Minas Geraes. — Dr. Manoel José Gomes Rebello Horta.
 » de S. Paulo. — Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto.
 » de Santa Catharina. — Bacharel Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
 » de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — João Guilherme de Aguiar Whitacker.
 » do Amazonas. — Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.
 » do Paraná. — Luiz Francisco da Camara Leal.

Secretaria da Policia da Côrte. [82

RUA DO CONDE, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Isidro Borges Monteiro,  3, praça da Constituição, 75.

Secretario.

Dr. Francisco José de Lima,  5, r. de Matacavallos, 12.

Officiaes da Secretaria.

Internos. — Antonio Maria Dias,  6, r. de Matacavallos, 272.

Domingos Soares Ferreira Penna, r. de Matacavallos, 286.

Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. do Principe do Cattete, 25 B.

Escripturarios.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, Cattete, 98.

José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

Antonio Mattoso d'Andrade Camara, Berquó, 26.
 Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza do Cattete, 20.
 Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Amanuenses.

João da Costa Leite, r. das Flôres, 24.
 Pedro Martins Ribeiro, largo da Ajuda, 5.
 Domingos d'Azeredo Coutinho Duqu'Estrada, junior, r. dos Ciganos, 3.
 Candido José de Siqueira Campello, r. de Cima, 33, S. Domingos (Nichteroy).
 Luiz Martins Ribeiro, largo da Ajuda, 5.
 Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, r. Velha de S. Diogo, 33.
 Dr. Luiz Muniz Barreto, r. do Sacramento, 10.

Escrivão.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121.

Escrevente.

Francisco Alves da Fonte, r. do Costa, 63.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves,  3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos,  3,  6, r. de S. Pedro, 149.

Encarregados das visitas da policia no mar.

Officiaes externos.—Amphiloquio Nunes Pires, r. da Misericordia, 140.
 Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Thesoureiro.

Antonio Maria Dias,  6, r. de Matacavallos, 272.

Porteiro.

João Moreira de Queiroz,  3, r. d'Ajuda, 129.

Continuos.

Joaquim José de Carvalho Torres, r. detrás da Lapa, 9.
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 23.

Alcaide.

Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.

Officiaes do Expediente.

José Pedro, r. de S. Diogo.
 Antonio José dos Santos, r. da Saude, 157.
 Francisco Augusto Monteiro, r. do Espirito Santo, 2.
 João Antonio Domingues, r. da Princeza, 32.
 João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 53.
 João José França, r. de S. Diogo.
 José Joaquim Figueirôa de Andrade, r. do Lavradio, 93.
 Joaquim Antonio Guimarães Penha.
 Lourenço José da Costa, r. de S. Diogo.
 Luiz Antonio Martins de Araujo, r. da Providencia, 16.
 José Rangel de Sampaio, r. da Gambôa, 73.
 Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, Asylo dos Mendigos.

Albergaria (rua de Santa Luzia).

Inspector. — José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

Porteiro. — Quintiliano Ferreira da Costa, no mesmo edificio.

Administração do Calabouço.

É incumbida ao Director da Casa de Correccção.

Antonino José de Miranda Falcão, 5, mora no mesmo edificio.

Pedestres.

Commandante. — Tenente João Antonio Garcez Palha, 3, r. do Principe, 54 (Cajueiros). — Ha cem pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda.

Elias José da Cunha, r. de Matacavallos, 276.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelles são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Corpo Provisorio de Bombeiros. [83

(Decreto n. 1,775 de 2 de Julho de 1856.)

Dividido em quatro secções, sendo a primeira o Posto Central no edificio da Policia, r. do Conde esquina da do Regente, onde existe sempre uma guarda prompta para avisar e dar signal de incendio; a segunda, o Arsenal de Guerra; a terceira, as Obras Publicas; a quarta, a Casa de Correccção. (Vide no Supplemento do Alm. de 1857, pag. 95.)

Director Geral.

Vago.

Serve de Director interino o

Ajudante do Director Geral:

Capitão Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

Instructor Geral.

Bernardo Urbano de Bidegorry, director do Gymnasio normal militar do Arsenal de Guerra, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de Salvação de vida, becco dos Ferreiros, 2.

Amanuense.

Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. d'Ajuda, 81.

Instructor machinista do material.

Georg Hotein, r. do Regente, 23.

1ª Secção. — Composta de 26 homens do Posto Central, commandante o tenente João Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.

2ª Secção. — Composta de 30 artífices bombeiros do Arsenal de Guerra,

commandante o sargento Amaro Theophilo d'Almeida, no Arsenal.

3ª Secção.—Composta de 40 operarios das Obras Publicas, commandante José Antonio Corrêa, r. do Senado, 137.

4ª Secção.—Composta de 60 Africanos livres da Casa de Correção, commandante Luiz Martiniano Valdetaro, © U. (fita verde), reside na r. Nova do Conde, 7.

Instructor parcial.—Antonio Verissimo de Abreu, praia de D. Manoel, 2,

Delegados do Chefe de Policia. [84

Audiencia todos os dias das 9 horas ás 3.

Primeiro Delegado.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, © 6; ‡ 3, r. d'Alfandega, 229.

Districto.

As freguezias de Santa Rita, Candelaria, Sacramento, Ilhas do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. José Caetano de Araujo, r. do Hospicio, 287, esquina do campo d'Acclamação.

Districto.

As freguezias de S. José, Santo Antonio, Gloria, Lagôa e Jacarepaguá.

Terceiro Delegado.

Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Sabão, 44.

Districto

As freguezias de Santa Anna, Engenho Velho, S. Christovão, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaritiba e Santa Cruz.

Escrivão da Policia e dos Delegados.

Antonio Joaq^m Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121; cartorio na Policia.

Escrevente juramentado da Policia.

Francisco Alves da Fonte, r. do Costa, 63.

Officiaes do Juizo

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.

Luiz Pereira da Cunha, r. da Providencia, 20.

Subdelegados do Chefe de Policia. [85

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

1º Districto.

Dr. Antonio Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 106.

1º Supplente: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, © 6 (em exercicio), r. dos Ourives, 31.

2º João Nepomuceno Sá, r. do Hospicio, 128.

3º Padre João José Moreira, r. do Príncipe, Cajuciros.

4º Vago.

5º Henrique José de Araujo, 2, r. do Hospicio, 287, esquina do campo d'Acclamação.

6º Francisco de Paula Vieira de Azevedo, r. Nova do Sabão.

2º Districto.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Supplentes

S. José.

Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.

1º *Supplente*: Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

2º Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

3º João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.

4º Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Manguciras.

5º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, Nictheroy.

6º Vago.

Candelaria.

Vago.

1º *Supplente* em exercicio: Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.

2º Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

3º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

4º Vago.

5º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

6º Vago.

Santa Rita.

Braz dos Santos Coelho, 2 de P., r. do Livramento, 45.

1º *Supplente*: José Carlos de Souza Camarinha, 6, r. Direita, 155.

2º Antonio José Victorino de Barros, 3, r. da Prainha, 156.

3º Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

4º Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, r. da Quitanda, 195.

5º Luiz de Souza Lobo, 3, r. da Imperatriz, 126.

6º João Antonio Alves Botelho, 3, r. da Imperatriz esquina da praça Municipal.

Santa Anna.

1º Districto.

Dr. Antonio Maria Neves da Silveira, (ausente) r. do Príncipe, 166 (Caj.)

1º *Supplente*: Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 21 (Cajueiros), em exercicio.

2º Capitão Pio Antonio de Souza, Aterrado.

3º José Antonio de Souza Ferreira, r. de S. Lepoldo.

4º Vago.

5º José Antonio de Araujo Gomes, pr. da Gambôa.

6º José Luiz do Couto Cau, r. da Providencia.

2º Districto.

José Maria Chaves, 3, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).

Supplentes. Vagos.

Santo Antonio.

Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

- 1° *Supplente*: Dr. José Joaq^m Monteiro dos Santos, † 2, Campo d'Acclamação, 63. Audiencias às quintas-feiras, às 9 horas da manhã.
2°, 3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Gloria.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, † 5, r. do Principe, 37, Cattete.

1° *Supplente*: João Caetano de Oliveira Guimarães, † 6, r. da Lapa, 42.

2° Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, † 5, r. da Pedr. da Cand. 19.

3° Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.

4° Vago.

5° José Lopes Pereira Bahia, † 2, Caminho Velho do Botafogo, 41.

6° Pedro José Vieira de Andrade, † 6, largo do Machado.

Lagôa.

Dr. Manoel José Barbosa, † 3, † 5, r. de S. Clemente, 59.

1° *Supplente*: Pedro Ignacio de Miranda, † 6, r. da Real Grandeza.

2° Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana.

3° Bernardino de Souza Pinto, S. Clemente.

4° João Baptista da Cunha Pegado, † 6, r. de S. Clemente, 116.

5° Manoel José Barbosa, S. Clemente, 59.

6° Vago.

Engenho Velho.

Vago.

1° *Supplente*: José Joaquim Gonçalves de Siqueira, † 3 (em exercicio), r. Nova do Imperador, 10.

2° João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, † 5, r. do Engenho Velho, 23.

3° Sebastião Pinto de Sá, r. do Andarahy Pequeno.

4° Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 23.

5° João Francisco Ferreira, r. do Rio Comprido, 1.

6° Pedro Thomaz de Oliveira, fazenda do Macaco.

S. Christovão.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, † 6, tr. do Barro Vermelho, 1.

1° *Supplente*: Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, † 6, praia de S. Christovão, 37.

2° Vago.

3° Luiz Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 63.

4° Vago.

5° José Luiz do Nascimento, r. do Campo de S. Christovão, 51.

6° José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, † 6.

Guaratiba. Joaquim Luiz Rangel.

Ilha do Governador. Vago. — 1.º substituto, Manoel Barbosa da Silva, Praia do Mattoso.

Ilha de Paqueta. Manoel José Pinto de Serqueira.

Inhaúma.

Irajá. Dr. Luiz Ferreira de Souza Maia, † 3, † 6.

Jacarepágua. Francisco Pinto da Fonseca, † 3, † 4.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia.

Escrivães dos Subdelegados. [86

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1º Districto, Miguel Augusto de Menezes Sarmiento, r. d'Alfandega, 38.

2º Districto, Francisco Pinto de Macedo.

S. José.

José Pinheiro Requião, Campo d'Acclamação, 34; escript. r. de S. Pedro, 149, loja.

Candelaria.

Francisco Joaquim de Nazareth, r. de S. Pedro da Cidade Nova, 98 A; escriptorio, r. Direita, 22, sala do fundo, no 1º andar.

Santa Rita.

1º e 2º Districto, Geraldo José de Abreu, ✱ B. O., r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

1º Districto, Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

2º Districto, Henrique José Cardoso da Rocha, travessa do Porto.

Santo Antonio.

Luiz Caetano da Silva, ✱ 6, r. do Lavradio, 115.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 11.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

José Marques Floreão, em Bemfica.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Fernando Caetano da Silva Caldas, praia do Botafogo, 102.

Corpo Policial da côrte. [87

Commandante Geral.

Coronel, Major da 1ª classe do estado-maior do exercito, Bacharel Francisco Gomes de Freitas, ✱ 5, r. dos Arcos, 22.

Major.

José Maria Rabello, ✱ 3, ✱ 6, no quartel, r. dos Barbonos.

Tenente Ajudante de Cavallaria.

José Affonso Castro, no quartel dos Barbonos.

Tenente Ajudante de Infantaria.

Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Tenente Quartel-Mestre.

Tenente aggregado á arma de Infantaria do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario.

Tenente Joaquim Antonio Fernandes, no quartel dos Barbonos.

Cirurgião Mór.

Dr. Mariano Antonio Dias,  3,  5, praça Municipal.

Cirurgiões Ajudantes.

Dr. Tobias Rabello Leite,  6, r. do Carvalho de Sá, 7.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja,  3,  6, r. de S. Clemente, 73.

Cirurgiões addidos.

Dr. José Francisco Diogo,  3.

Dr. José Maria Lopes da Costa.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa,  5.

Praticantes de Medicina.

Paulino Francklin do Amaral, no hospital do corpo.

Randolpho Augusto de Oliveira Penna, idem.

Capellão.

Frei Luiz de Santa Rosa Brito, convento do Carmo.

Capitães.

João José Cesarino da Rosa, junior,  6, no quartel da r. dos Barbonos.
Alferes reformado do exercito Jorge Castrioto,  3,  6, r. de Santa Christina, 29.

Hermenegildo José Gonçalves Neves,  5, r. de Santa Theresa, 80.

Hilario Mariano da Silva,  6, r. dos Arcos, 21.

Firmino José Dias, no quartel da r. dos Barbonos.

Francisco Bernardes Camello, r. do Engenho Velho, defronte da travessa da Rainha.

Gordiano José de Vargas, r. da Pedreira da Gloria, 43.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Tenentes.

Albino José Marques, cões da Gloria, 16.

Claudio José Dias, praça do Castello, 2.

João José de Faria, no quartel da r. dos Barbonos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumby, 4.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Alferes reformado do exercito Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flores, 46.

Joaquim José de Santa Anna, quartel da r. dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de S. Christovão, 53.

Alferes.

Antonio Machado Coelho,  G. I., quartel dos Barbonos.

Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe, 152 (Cajueiros).

João José de Vargas, no quartel do largo d'Ajuda.

Antonio Pedro Triano, r. de Silva Manoel, 31.

José Albino de Carvalho, r. de S. Carlos.
 Firmino José de Santa Rita, r. da Guarda Velha, 27.
 Frederico Augusto da Silva, Caminho Velho do Botafogo, 9.
 Jacintho Gomes Ribeiro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Antonio Freire de Andrade, r. da Saude, 31, 3º andar.
 José Candido de Abreu, r. de Santa Theresa, 82.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Christovão, 27.

Casa da Correção. [88

Rua Nova do Conde, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspector.

Presidente.—Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; ✕ 1, Andarahy Pequeno, 28.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. do Livramento, 15.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. de Matacavallos, 23.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia, 7.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, 5, reside no mesmo edificio.

Capellão.

Vigario Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Luiz de Siqueira Queiroz.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, 6, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Mariano de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento, que foi mandado executar por Decreto de 6 de Julho de 1850 : tem um numero variado de sentenciados, entre 135 e 145, que trabalham pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, canteiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio de dormitorios concluido de 200 cubiculos, outro de officinas e alguns edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

É encarregado da administração o mesmo director.

Escrivão.

José Joaquim Lisboa de Aguiar.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 160 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 120:000\$000 para as despesas da casa.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos à requisição de seus proprios senhores, feita à administração.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas dos dias uteis.

No mesmo estabelecimento acha-se provisoriamente a

Casa de Detenção

que substituiu a prisão do Aljube com um novo Regulamento, occupando as mansardas, e uma das galerias do raio cellular; mas em breve se achará prompto um novo raio cellular, para accommodação dos detentos. A casa de Detenção tem por Director o mesmo da Casa de Correção, com os seguintes empregados:

Ajudante do Director.

Agostinho Ferreira Juvith.

Escripturario.

Luiz Machado Dias.

Medico.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Advogado dos presos pobres.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, r. do Lavradio, 9.

Agente dos negocios judiciaes dos presos pobres.

João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 183.

Escrivães. [89*Escrivães de Appellações.*

Candido Porfirio de Assis Araujo, cartorio na Relação, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, 3, cartorio na Relação, reside r. do Senado, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmiento, 3, cartorio na Relação, reside r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação, reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. d'Alfandega, 368.
José Alvares da Silva Penna, cartorio r. do Nuncio, 9; reside r. do Conde, 42.

Escrivães da 1ª Vara Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, travessa da Barreira, reside na praia de S. Christovão, 27.
Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio r. do Nuncio, 2 C.

Escrivães da 2ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.
Manoel Rodrigues Madeira, cartorio r. do Lavradio, 54, reside r. de Silva Manoel, 14.

Escrivães da 3ª Vara Cível.

Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, resider. de S. Luzia.
Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito Santo, 9.

Escrivão da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Nuncio, 2 C.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.
Antonio Gonçalves Leite, travessa da Barreira, 23, reside na praia de S. Christovão, 27.
Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito Santo, 9.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Senado, 39.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Felippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39. (Está com licença em Portugal, serve por elle Joaquim da Costa Leite, reside r. do Espirito Santo, 24).
Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39; reside r. da Princeza, 98 (Cajueiros).

Escrivão da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, r. da Lapa, 31.
Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, tem cartorio no Tribunal; reside r. do Cattete, 243.
João Getulio Monteiro de Mendonça, dito; reside r. da Carioca, 42.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162.

Escrivão do Juizo Privativo de contrabando de escravos.

Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 243.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação, reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside r. de S. Clemente, 131.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, das Praças, privativo da Junta Commercial da 1.^a e 2.^a vara, e da 2.^a e 3.^a vara municipal.

1.^o Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

2.^o João Rodrigues Nunes, r. do Cattete, 107.

Deposito Geral da Côrte. [90

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [91

Pela Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o tit. 3.º, publicou-se o Decreto n. 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

Commandante Superior.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, 2, 3, B. O, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Chefe do Estado-Maior.

Vago.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell, 6, praia do Flamengo, 6.

Major Francisco de Oliveira Guimarães, junior, 3, 6, r. do Bom Jardim, 27.

Major Ajudante d'Ordens aggregado, Luiz Candido d'Almeida, r. de Paula Mattos, 6.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. Nova do Conde, 43.
Capitão Secretario Aggregado, José Feliciano Alves de Brito, r. dos Pescadores, 18.

Quartel-Mestre General.

Capitão Luiz Pires Farinha,  6, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. de Matacavallos, 20, e r. da Candelaria, 19.

Amanuense.

Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.

Officiaes Honorarios.

Tenente-Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage,  5.

» Francisco Gomes dos Santos.

» Roque Antonio Cordeiro,  3,  6.

Major Manoel Gomes Arche.

» Antonio José Dias Moreira,  3,  6.

Capitão Joaquim José Pereira de Almeida.

Cavallaria. [92

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves,  3,  5, r. de Andarahy, 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes Miguel Joaquim d'Andrade e Almada, r. do Rosario.

Porta-Estandarte, Alferes Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.

» » Joaquim de Souza Monteiro, r. d'Alfandega.

» » Vago.

» » Vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  4, Engenho Velho, 19.

1^a Comp.—Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito, Rio Comprido, 34.

» » Tenente, Antonio João Morin, r. das Lorangeiras, 34.

» » Alferes, João Pereira da Rocha Vianna, junior, r. d'Alfandega, 72.

2^a » Capitão, Caetano José de Faria, r. Nova do Conde, 65.

» » Tenente, Manoel Gonçalves da Cruz, r. do Hospicio.

» » Alferes, Franklim Alves Duplices, r. Direita, 69.

3^a » Capitão, Luiz Bartholomeu da S.^a e Oliv.^a, r. dos Pesc., 62.

» » Tenente, Carlos Augusto de Suckow, largo de S. Francisco de Paula.

» » Alferes, Justino Vieira Lima, ausente.

- 4.^a Comp. — Major, José Antonio Domingues, 6, Engenho da Rainha.
 " " Tenente, João Gonçalves de Magalhães, r. do Sacram., 27.
 " " Alferes, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.
 5.^a " Major, José Francisco do Amaral Costa, 6, largo do Capim, 45.
 " " Tenente, José de Souza Vieira, r. Direita, 62.
 " " Alferes, Francisco da Silva Guedes, r. do Principe (Caj.)
 6.^a " Capitão, Constantino José Ferr. Leal, r. do Ouvidor, 55.
 " " Tenente, José Francisco de Brito, r. de S. Theresa, 58.
 " " Alferes, Antonio Felix Martins, filho, r. do Principe, 2(Caj.)
 7.^a " Capitão, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 " " Tenente, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. Formosa, 41.
 " " Alferes, Felix Martins Corrêa, r. do Hospicio, 134.
 8.^a " Capitão, Luiz Jacome de Abreu e Souza, r. do Engenho Velho, 101.
 " " Tenente, João Bernardo da Cruz, Guaratiba.
 " " Alferes, vago.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. das Violas, 114, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Artilharia. [93

Estado-Maior.

Commandante, vago. Commanda interinamente o Major Commandante da 8.^a Companhia.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1.^o Tenente Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

Secretario, 2.^o Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. de Matacav.

Porta-Bandeira, 2.^o Tenente José Gonçalves da Silva, r. da Saude, 148.

Cirurgião, 1.^o Tenente Dr. Peregrino José Freire, 3, 6, r. do Senhor dos Passos, 69.

1.^a Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, 3, 5, r. do Hospicio, 140.

" " 1.^o Tenente, vago.

" " 2.^o " Joaquim José da Assumpção, junior, Pedregulho, S. Christovão.

" " " Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.

2.^a " Capitão, Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

" " 1.^o Tenente, vago.

" " 2.^o " Emilio Goulart de Mello, r. do Lavr.^o, 78.

" " " Vago.

3.^a " Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramt.^o, 8.

" " 1.^o Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. Direita, 31.

" " 2.^o " José Alves de Oliveira, praça da Const., 75.

" " " Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Principe (Caj.), 126.

- 4^a Comp. — Capitão, José Mendes da Costa, Mataporcos, 46.
 " " 1^o Tenente, José Severino de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.
 " " 2^o " Candido José da Trindade, r. do Hospício, 249.
 " " " Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. Municipal, 21.
 5^a " Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
 " " 1^o Tenente, José Alves Ribeiro Cirne, r. da Princeza, 24.
 " " 2^o " Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. Formosa, 137.
 " " " Augusto Cesar Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
 6^a " Capitão, José Antonio da Silva Pinh.°, 3, r. do Lavr., 73.
 " " 1^o Tenente, Daniel Antonio Ferreira, Sacco do Alferes.
 " " 2^o " Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januar., 29.
 " " " Luiz Antonio Garrido, r. do Costa, 57.
 7^a " Capitão, Antonio Monsores d'Oliv.°, 6, r. da Princ., 160.
 " " 1^o Tenente, José Bento da Silva, r. Bella do Principe, 17.
 " " 2^o " Fernando Gonçalves de Siqueira, Nictheroy.
 " " " Joaquim Pereira Passos, r. da Conceição, 45.
 8^a " Commandante, Major José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Prainha, 174.
 " " 1^o Tenente, Antonio José da Rocha, r. da Gloria, 66.
 " " 2^o " José Rodrigues dos Santos, r. d'Assemb., 8.
 " " " Vago.

Infantaria. [94

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 54.
 Major e Ajudante, vagos.
 Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, 6; 2 de P., r. do Lavradio, 24.
 Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, 3, r. de Matacavallos, 114.
 Porta-Bandeira, Alferes Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6; 3, r. d'Alfandega, 229.
 1^a Comp. — Commandante, Major Luiz Ignacio da Silva, 3, 6, r. das Mangueiras, 23.
 " " Tenente, Estevão Joaquim José Pereira de Guimarães, r. da Rainha (em Nictheroy), 49.
 " " Alferes, vago.
 " " " Vago.

- 2ª Comp. — Capitão, Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.
 " " Tenente, João Manoel de Fig.º e Oliv.º; r. do Fogo, 63.
 " " Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christovão.
 " " " José Porfirio d'Oliv.º Pimentel, pr. dos Mineiros, 11.
 3ª " Capitão, Virgínio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.
 " " Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.
 " " Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.
 " " " Victor de Souza Reis Carv.º, ladeira de S. Theresa.
 4ª " Capitão, Fr.º Alves de Brito, filho, 3, 6, r. do Sabão, 387.
 " " Tenente, José Franc.º do Nascimento, r. dos Ourives, 111.
 " " Alferes, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.
 " " " Eleuterio Pimenta Carmo, r. d'Ouvidor, 98.
 5ª " Capitão, Luiz Augusto Cesar, 3, 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 " " Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.
 " " Alferes, Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 9.
 " " " Vasco da Camara e Oliveira, r. do Hospicio, 184.
 6ª " Capitão, Geraldo Caet.º dos Santos, 6, r. do Senado, 27.
 " " Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 " " Alferes, José Ferreira de Paiva, Engenho Velho. Serve de Ajudante do Batalhão.
 " " " Francisco Thomaz Leite, r. da Prainha, 175, sob.
 7ª " Capitão, Candido Duarte Silva, r. da Imperatriz, 44.
 " " Tenente, José Maria Ramos de Almeida, r. do Livr.º, 18.
 " " Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
 " " " Manoel Antonio Martins de Mello, rua dos Violas, 73.
 8ª " Commandante, Major Braz Francisco Torres, 3, 6, r. do Senhor dos Passos, 118. Serve de Fiscal do Batalhão.
 " " Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das Marrecas, 38.
 " " Alferes, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.
 " " " Francisco Pereira da Cunha Novaes, becco da Lapa dos Mercadores, 4.

*Segundo Batalhão. [95**Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, 3, 4, r. d'Alfandega, 29, e r. do Lavradio, 46.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente-Quartel-Mestre, Ant.º Soares Pinto, junior, r. do Lavrad., 148.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, 6, r. da Quitanda, 39.

Secretario, Alferes Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Rodrigues da Cunha, r. Nova do Imperador, 16, ou r. do Ouvidor, 40.

1ª Comp.—Capitão, Antonio José Ferreira, 6, r. da Misericórdia, 67.

» » Tenente, João Bartholomeo de Queiroz Peçanha, r. da Ajuda, 105.

» » Alferes, Severo da Cunha Machado, r. da Princeza, 135 (Cajuciros).

» » » Manoel Francº da Costa Thibáu, r. do Senado, 102.

2ª » Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.

» » Tenente, Manoel Guilherme da Costa Braga, morro do Castello, 9.

» » Alferes, Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.

» » » Francisco Ignacio de Faria, junior, r. do Bom Jardim, 63.

3ª » Capitão, Antonio Maria Dias, 6, r. de Matacavallos, 272.

» » Tenente, Elias José da Cunha, r. de Matacavallos, 276.

» » Alferes, Domingos de Azeredo Continho Duque-Estrada, junior, r. dos Ciganos, 3.

» » » Bento Pupe de Moraes, r. de S. Pedro, 18.

4ª » Capitão, José Candido Gomes, becco da Musica, 3.

» » Tenente, Diolino Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

» » Alferes, Francisco de Freitas Sampaio, r. d'Ajuda, 105.

» » » João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

5ª » Capitão, Francisco Maria Mafra, r. da Princeza, 59 (Caj.)

» » Tenente, Antonio José de Souza, r. da Misericórdia, 87.

» » Alferes, Antonio José da Silva, r. do Cattete, 219.

» » » Antonio Luiz de Oliveira, praia de D. Manoel, 4.

6ª » Capitão, Diogo Manoel Gaspar, morro de Paula Mattos.

» » Tenente (servindo de Ajudante), Victorino de Queiroz Pava, r. da Misericórdia, 65.

» » Alferes, José da Silva Ricardo, r. de S. Antonio, 5, 2º and.

» » » Francisco José da Cunha.

7ª » Capitão, Domingos José de Almeida, 6, restinga da Copacabana.

» » Tenente, João Vieira Pereira, r. do Sapé, na Lagôa de Rodrigo de Freitas, ou r. dos Ourives, 185.

» » Alferes, Felicio José Gonçalves, r. do Hospicio de Pedro II, 14 D.

» » » Vago.

8ª » Commandante, Major José Ventura Bóscoli, 6, r. do Nuncio, 22.

» » Tenente, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.

» » Alferes, Luiz Bernardes, junior, Nicth., r. da Rainha, 49.

» » » Pedro Ignacio de Miranda, j.ºr, r. da Real Grand.ª

Tenente, Ricardo José de Araujo, Nictheroy.

Terceiro Batalhão. [96

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto,  3,  4;  3, r. d'Alfandega, 41.

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Porta-Bandeira, Alferes Pedro Ferreira de Amorim.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barbosa,  3,  5, r. de S. Clemente, 59.

1ª Comp.—Capitão, João Antonio Leite, junior, r. dos Pescad., 48.

» » Tenente, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 78.

» » Alferes, Antonio dos Santos Lontra, r. da Candelaria, 16.

» » » Vago.

2ª » Capitão, João Chrysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 24.

» » Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna.

» » Alferes, Philadelpho de Souza Castro, r. do Rosario, 25.

» » » Victorino José Torres, r. do Mercado, 12.

3ª » Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães.

» » Tenente, Luiz Ferreira da Silva Vianna.

» » Alferes, José Francisco Ignacio de Castro, r. do Ouv., 40.

» » » Manoel José Rodrigues, filho, r. d'Alfand., 328.

4ª » Capitão, Luiz José de Abreu, r. Direita, 165.

» » Tenente, Hygino José Goulart, r. do Hospicio, 16.

» » Alferes, Francisco Marques da Fonseca.

» » » Lourenço Vieira de Lima.

5ª » Capitão, João Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

» » Tenente, José Ignacio da Silva.

» » Alferes, Julio Cesar Duvivier.

» » » Antonio Pedro de Medeiros.

6ª Comp.—Capitão, João Pinto Vieira, junior, r. do Hospicio, 2.

» » Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.

» » Alferes, Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

» » » Leandro José de Souza.

7ª » Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, b. da Lapa, 18.

» » Tenente, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.

» » Alferes, Evaristo Juliano de Sá.

» » » Candido Galdino de Souza.

8ª » Commandante, Major Antonio José do Amaral, junior, r. da Misericordia, 54.

» » Tenente, Pedro Felix Dias de Almeida.

» » Alferes, Joaquim da Silva Alves, junior.

» » » Manoel José Jorge de Freitas.

AGGREGADOS.

Tenente João Rodrigues dos Santos Mello.

Alferes José Teixeira de Campos Leão.

Quarto Batalhão. [97

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ☉ 5, praia dos Minciros, 9.

Major, vago. Serve o Commandante da 3ª Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 5ª Companhia M. J. de Brito Maia.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, † 2 de P., r. de S. Bento, 10 (Europa).

Cirurgião, Tenente Dr. Felicissimo José Freire Duval, † 3, r. do Livramento, 70.

1ª Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, ☉ 6, r. da Quit., 167.

» » Tenente, Pedro José Martins, r. das Marrecas, 11.

» » Alferes, Pedro Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.

» » » Rodolfo Julio de Balbi, r. do Rosario, 144, 2º andar.

2ª » Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.

» » Tenente, João da Rocha Mascarenhas, largo da Batalha, 7.

» » Alferes, Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.

» » José Francisco Pereira da Costa, becco do Rosario, 1.

3ª » Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho, ☉ 6, r. do Cano, 237.

» » Tenente, João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

» » Alferes, João Maria Per.ª de Araujo, trav. das Mangueiras, 5.

» » » Joaquim Fre.ª de Souza Vieira, r. da Saude, 120.

4ª » Capitão, José Alexandre de Almeida e S.ª, r. do Hosp., 207.

» » Tenente, João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

» » Alferes, Man. Ant.ª da Cruz Lima, r. Matto-Grosso, 16.

» » » Joaquim Augusto Teixeira, r. do Pedregulho, 113.

5ª » Capitão, João Silvano Pereira Souto, r. da Misericórdia, 70.

» » Tenente, Fre.ª Per.ª de Olivr.ª Mangr.ª, r. do Livram., 69.

» » Alferes, José Ant.ª Rodrigues Campos, r. da Saude, 92 e 115.

» » » Marcolino Joaq de Brito Maia, b. de João Bap.ª, 3.

6ª Comp.—Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, Harmonia, 5.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Manoel de Araujo Rangel, r. do Costa, 54.

» » » Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.

7ª » Capitão, João Rodrigues Carrilho, Juquiá, Ilha do Gover.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Antonio Lourenço dos Santos. Saude, 99.

» » » Luiz Gonçalves de Lima, r. de S. Bento, 51.

8ª » Capitão, Francisco José do Nascimento, ☉ 6, Ilha do Gov.

» » Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

» » Alferes, Damião Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

» » » Francisco Januario d'Abreu.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel,  3,  5, r. do Aterrado, 54.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, S. Domingos (Netheroy).

Secretario, Alferes Paulo Ferreira da Silva Vianna.

Porta-Bandeira, Alferes, José Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Lopes da Cunha,  6, r. Nova do Conde, 138.

1ª Comp. — Capitão, José Manoel da Silva Veiga, Praia do Sacco do Alferes, 39.

» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia.

» » Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, r. do Lav., 101 B.

» » » José Florentino Nunes.

2ª » Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,  3,  6, r. de Silva Manoel.

» » Tenente, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.

» » » Joaquim Francisco Flôres.

3ª » Capitão, José Bento Alves Ferreira da Rocha,  6, r. do Sacco do Alferes, 21.

» » Tenente, Elias José dos Santos, r. do Aterrado, 11.

» » Alferes, José Sebastião de Souza.

» » » José Nunes de Carvalho Guimarães, r. do Sabão, 26.

4ª » Capitão, José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel.

» » Tenente, José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Aterrado, 18.

» » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. Nova do Conde.

» » » Francisco José Ribeiro Chiepe.

5ª » Capitão, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.

» » Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.

» » Alferes, João Ant. de Oliveira Junq., r. d'Assembléa, 73.

» » » Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

6ª » Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, r. da Princesa 71 (Cajueiros).

» » Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.

» » Alferes, José da Costa e Silva, r. da Alfandega, 337.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. do Alcantara, 5.

» » Tenente, João Antonio Fratelli de Siqueira.

» » Alferes, Florencio Ant.º dos Santos, r. Nova do Conde, 5.

» » Alferes, João Paulo da Costa.

- 8ª » Capitão, Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, Praça da Constituição, 20.
 » » Tenente, Carlos Cesar Cardoso.
 » » Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva.
 » » » Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.

Sexto Batalhão. [99

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho Velho e Inhauma.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Conde, 29.

Major, vago. Serve o Commandante da 7ª Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Tenente da 7ª companhia.

Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino Baptista Brasileiro, r. Form., 81.

Alferes-Secretario, Pedro Maria Ribeiro Freire.

Alferes-Porta-Bandeira, José Antonio Vaz do Espirito Santo, r. Nova de S. Bento.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. do Lavradio, 8.

1ª Comp.—Capitão, Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.

» » Tenente, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.

» » Alferes, Deolindo de Paula Oliveira, r. do Rosario, 99.

» » » Samuel Cesar de Carvalho, r. da Alfandega.

2ª » Capitão, Manoel José da Silva Côrtes, r. de Luiz de Vasconcellos, 15.

» » Tenente, João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.

» » Alferes, Antonio Joaquim Lasaro Ferreira, r. do Costa, 36.

» » » Vago.

3ª » Capitão, Joaquim Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 1.

» » Tenente, João Pereira de Almeida, r. do Bom Jardim.

» » Alferes, José de Barcellos Boom, r. da Misericordia.

» » » Vago.

4ª » Capitão, Pio Antonio de Souza, 6, r. do Aterrado, 136.

» » Tenente, José Agostinho do Espirito Santo.

» » Alferes, José Antonio da Fonseca, junior, r. de Mata-porcos, 35.

» » » Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. da Boa Vista, 2.

5ª » Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. da Prainha, 12.

» » Tenente, Antonio José de Sampaio, r. da Candelaria, 22.

» » Alferes, Raphael Bernardo Montalvão, travessa das Mangueiras, 1 (Saude).

» » » Carlos Eduardo Riedel, r. de S. Carlos, Matap.

6ª » Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.

» » Tenente, Aureliano Gomes do Amaral, r. da Imper., 87.

» » Alferes, José Borges da Silva, largo do Castello.

» » » José Avelino dos Santos, r. da Lapa, 66.

7. Comp.—Commandante, Major Estacio Maria da Costa e Abreu,
 + 3, r. de Silva Manoel, 27.
 » » Tenente, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Matap., 38.
 » » Alferes, Luiz Cortez de Paiva, r. de Santa Anna, 55.
 » » » Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 8. » Capitão, João José Ellione de Almeida, morro de Santos
 Rodrigues.
 » » Tenente, João Antonio Maurity, r. Nova do Conde, 199.
 » » Alferes, José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 » » » Francisco José Martins, filho, r. de Matap., 12.

*Setimo Batalhão. [100**Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva,
 + 3, 5, freguezia de Campo Grande, fazenda
 de Juary.

Major, Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Ajudante, Vago.

Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.

Secretario, Alferes José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.

Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teixeira, freguezia de Campo
 Grande, Cabuçú.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, freguezia de
 Campo Grande, fazenda do Viegas.

1.ª Comp.—Capitão, Justino José de Moraes.

» » Tenente, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo
 Grande, Santo Antonio de Juary.

» » Alferes, Luiz Pereira Duarte, Irajá.

» » » José da Costa Ferreira, freguezia de Campo
 Grande, Realengo.

2.ª » Capitão, Antonio de Oliveira Gallindo, freguezia de
 Campo Grande, fazenda de S. Felipe.

» » Tenente, Antonio José de Oliveira, freguezia de Campo
 Grande, S. Antonio de Juary.

» » Alferes, Firmino Soares de Campos, freguezia de Cam-
 po Grande.

» » » José Antonio Pereira Suzano, freguezia de
 Campo Grande, Guandú.

3.ª » Capitão, Felipe José dos Santos, 6, freguezia de
 Irajá, Monte Alegre.

» » Tenente, Leocadio José de Moraes, freguezia de Jaca-
 repaguá, Rio Grande.

» » Alferes, José Joaquim Pereira, freg.ª de Irajá, Portella.

» » » Bento Francisco Pereira, praia Formosa, 243.

4.ª » Capitão, José Joaquim d'Oliveira, freguezia de Jaca-
 repaguá, Tijuca.

» » Tenente, Manoel Barbosa de Moraes, freguezia de Ja-
 carepaguá, Rio Pequeno.

- 4.^a Comp. — Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
 " " " Vago.
 5.^a " Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
 " " Tenente, Vago.
 " " Alferes, José Carvalho de Brito, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
 " " " Francisco Antonio Teixeira, Irajá, na Portella.
 6.^a " Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
 " " Tenente, Joaquim Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
 " " Alferes, Vicente Ferreira Alves Bahia.
 " " " Joaquim Benedicto Rangel, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
 7.^a " Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, freguezia do Campo Grande, Cabuçú.
 " " Tenente, Miguel Augusto Pereira Sodré, freguezia da Guaratiba, Ilha.
 " " Alferes, José Ant.^o d'Araujo, freg.^a da Guaratiba, Pedra.
 " " " Eduardo Pereira d'Alvarenga, freguezia da Guaratiba.
 8.^a " Capitão, Luiz Antunes Suzano, freguezia de Campo Grande, Rio da Prata.
 " " Tenente, Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia.
 " " Alferes, Joaquim Carlos de Niemeyer, Curato de Santa Cruz.
 " " " Manoel José de Oliveira Barbosa, freguezia de Campo Grande, Caroba.

Primeiro Batalhão da Reserva. [101

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura, 3, 5,
 * B. O., r. da Carioca, 56.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. do Hospício, 16 A.

Secretario, Antonio José de Oliveira Ramos. r. da Prainha, 42.

Porta-Bandeira, Alf. João Franc.^o da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 6, r. dos Ciganos, 3.

1.^a Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, 6, S. Clemente, 68 A.

" " Tenente, João José da Costa, r. dos Arcos, 5.

" " Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.

" " " Francisco Ferreira de Azevedo, becco do Rio da Gloria, 5.

2.^a " Capitão, Candido Antunes Castrioto, 6, r. da Lapa, 80.

" " Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.

- 2^a Comp.—Alferes, Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
 ” ” ” Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, 97.
 3^a ” Commandante, Major José Gomes de Oliveira, † 3, 6,
 r. dos Pescadores, 44 A.
 ” ” Tenente, José Luiz Fernandes, Paquetá.
 ” ” Alferes, José Francisco de Souza Almeida, r. do Jogo da
 Bola, 4 C.
 ” ” ” Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos
 Ourives, 89.
 4^a ” Capitão, Antonio José de Souza e Almeida, filho, 6, r.
 Nova do Sabão, 82.
 ” ” Tenente, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S.
 Pedro, 48 (serve de ajudante).
 ” ” Alferes, José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. Nova
 do Sabão, 19.
 ” ” ” Diogo Coelho Netto, r. do Hospício, 5.
 5^a ” Capitão, Antonio Fran.^{co} Per.^o de Oliveira, r. de S. Pedro,
 34.
 ” ” Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da
 Gloria, 75.
 ” ” Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 ” ” ” Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
 6^a ” Capitão, Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 156.
 ” ” Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S.
 Pedro, 52.
 ” ” Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 ” ” ” Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
 7^a ” Capitão, João Francisco Ferreira Rego, r. da Imperatriz.
 119.
 ” ” Tenente, João da Costa Bandeira, r. d'Assembléa, 60.
 ” ” Alferes, Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 ” ” ” José Custodio da Costa, r. da Saude, 8.
 8^a ” Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
 ” ” Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do
 Principe, 93 C.
 ” ” Alferes, José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.
 ” ” ” José Ozias de Oliv.^o Carmo, r. dos Pescadores, 8.

AGGREGADOS.

- Capitão Antonio Francisco Rocha Freire, † 3, r. dos Ciganos, 20.
 ” Antonio Carlos da Silva, 6, r. do Sacco do Alferes, 161.
 ” Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
 ” Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 ” Francisco de Paula Costa, Copacabana, 72 A.
 ” João Antonio Alves Botelho, 6; † 3, r. da Saude, 106.
 ” Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 ” Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16.
 Tenente Domingos José Rosa, Ilha do Governador.
 ” Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

- Tenente José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 » José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.
 » José Pinheiro Requião, r. do Livramento, 72.
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva, r. de Matacavallos, 42.
 » Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Catele, 11.
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Lavradio, 51.
 » José Gonçalves Mouta, r. das Marrecas, 14.
 » Joaquim José Palhares, sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Luiz Soares Gomes, r. do Pedregulho, 160.
 » João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.
 » João de Alvarenga Gaudio, r. do Ouvidor, 117.
 » Innocencio Pereira da Cunha Novaes, Nieheroy.
 » Luiz Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.
 » Manoel Machado Coelho Junior, r. do Sabão, 43.

Segundo Batalhão da Reserva. [102

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, † 2, Caminho Velho do Botafogo, 41.

Major, vago. Serve o Commandante da 7ª Companhia Sabino da Silva Nazareth, † 3, ☉ 6, r. do Nuncio, 9.

Ajudante, vago. Serve o Tenente, Fernando Augusto da Rocha.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 95.

Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão, 45.

Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Sª Veiga, r. Nova do Sabão, 42.

Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, † 3, ☉ 6, r. dos Invalidos, 61.

1ª Comp.—Capitão, José Gonçalves Peixoto, r. do Mercado, 33.

» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 9.

» » » José Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 42.

2ª » Capitão, Levindo José da Sª, Il. das Cobras, r. do Dique, 27.

» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo, ilha de Paquetá.

» » » Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livram., 93.

3ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, ilha do Governador.

» » Tenente, Rufino Antonio Nunes, Nieheroy.

» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Carioca, 77.

» » » João Maria Lobo, ilha de Paquetá.

4ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.

» » Tenente, Fernando José de Mello, r. Direita, 48.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.

» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Lampadosa, 49.

5ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, † 3, r. da Quitanda, 83.

» Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.

- 5^a Comp. — Alferes, Manoel Monteiro da Luz, $\dagger$ 3, r. Direita, 99.
 " " " José Alves Ramos, r. do Hospício, 73.
 6^a " Capitão, José Joaq^m Gonçalves de Siq^a, $\odot$ 6, r. do Engen.
 Velho.
 " " Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quit^a, 143.
 " " Alferes, Felipe Paes Sardinha, travessa das Partilhas, 38.
 " " " Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.
 7^a " Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, $\dagger$ 3, $\odot$ 6,
 r. do Nuncio, 9.
 " " Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de
 D. Januaria, 2.
 " " Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
 " " " João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
 8^a " Capitão, Ant^o Antunes Guim^{es}, j^{or}, $\odot$ 6, r. N. do Sabão, 13.
 " " Tenente, João Ximenes d'Ar^o Pitada, r. do Lavradio, 101 B.
 " " Alferes, João Baptista Viegas, largo da Carioca.
 " " " José de Oliveira Rosa, junior, Nictheroy.

Aggregados.

Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio de Castro.

Capitão Bernardo Gomes Braga.

- " Antonio Gonçalves da Silva Catilina, $\odot$ 6, r. da Imper., 129.
 " Fernando José de Souza, filho, r. Nova do Sabão, 13.
 " Carlos Augusto de Sá, $\odot$ 6, Nictheroy.
 " Antonio da Cruz Rangel, $\odot$ 6, Andarahy Pequeno, 30.
 " José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.
 " Antonio José Ferreira Figueira.
 " João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.
 " Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.
 " José Lopes da C^a Mor^a (em serviço no 3^o Bat.), r. de S. Ped., 9.
 " Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento.

Tenente Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. N. de S. Pedro, 8.

- " Francisco Pinto de Mello.
 " Jacintho José Gonçalves da Silva, r. dos Ourives, 9.
 " Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 " Braz Martins da Costa Passos, r. da Saude, 2.

Alferes Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.

- " Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.
 " Salustiano Ozorio de Miranda Basson, r. dos Invalidos, 2.
 " José d'Almeida Saldanha, r. do Sacramento, 5.
 " Joaquim Pereira Valente, praia Formosa, 179.
 " José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.
 " Geraldino Antonio da Silva Lydia.
 " José Joaquim da Costa e Silva.
 " Joaquim de Souza Monteiro.
 " Augusto Luiz da Motta.

3º Batalhão da Reserva. [103

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá,  3,  6, Rio Grande, Jacarepaguá.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 5ª Companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.

Secretario, Alferes Eliseo Alves da Silva, Jacarepaguá.

Porta-Bandeira, Joaquim de Souza Coutinho, Jacarepag., Pão da Fome.

Cirurgião Tenente, Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçu.

1ª Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçu.

» » Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, dito, dito.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, junior, pr. da Gloria.

2ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Cabuçu.

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.

» » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, Côrte.

» » » Vago.

3ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.

» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, illha do Governador.

» » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.

» » » José Manoel da Silva, dito, Portella.

4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.

» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

» » » João José Duarte, r. da Quitanda.

5ª » Capitão, o Mandante Damaso Antunes Marques, Campo Grande, Realengo.

» » Tenente, José Joaquim Ferreira, junior, r. dos Ourives.

» » Alferes, José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.

» » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.

6ª » Capitão, José Sodrê de Macedo, dito, dito.

» » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.

» » Alferes, Manoel José da Silva Cruz.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Felishino José de Oliveira.

» » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo Gr., Piraquara.

» » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr., Rio da Prata.

» » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.

8ª » Capitão, Vago.

» » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande, Rio da Prata.

» » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

» » » José Francisco Elione de Almeida, Inhauma, Praia Pequena.

Aggregados.

Capitão Alexandre José Fortuna,  6, Bom Successo.

» José Rodrigues de Carvalho,  6, Inhauma.

Tenente José Antonio de Souza, Inhauma.

- » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
- » Quartel-Mestre, Francisco Coelho de Souza, 6, Campo Gr.
- » Manoel Fernandes Barata, Campo Grande.
- » José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão.
- » José Ferreira Alves, Côrte.
- » José Justino da Silveira Machado, Guaratiba, Caxamorra.
- » Tiburcio José da Silva.

Alferes Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhauma.

- » Martinho José de Moraes, Campo Grande.
- » José de Araujo Coelho, junior, r. do Rosario.
- » Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
- » Francisco José Pacheco, filho, r. Direita, 100.
- » Joaquim Antonio Caminha, Côrte.
- » João Manoel de Azevedo, Côrte.
- » Francisco d'Assis Mendonça, filho, Inhauma, Campo do Bom Sucesso.
- » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
- » Gaspar Antonio Caminha, Côrte.

Avulsos.

Tenente-Coronel Antonio Raphael Possollo, 3, 6; 2.

» Mariano Procopio Ferreira Lage, 5.

Reformados. [104

Coroneis.

Barão de Piraquara, 2, 4, 4 (com as honras de Commandante Superior).

Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5.

Francisco da Silva Alves, 3, 5.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4.

João Coelho Bastos.

João José Teixeira, 3, 5.

Tenentes-Coroneis.

José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. das Violas, 19.

José Bento da Silva, 3, 5.

Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5.

Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.

José da Cunha Barbosa, 3, 6; 3.

José Teixeira de Abreu e Silveira, 3.

Majores.

Antonio Maria Navarro Ferreira de José Luiz dos Santos Teix., 6.
Carvalho, 6.

João José de Azevedo Mello Pitada, Manoel Pinto de Faria.

3, 5.

Francisco d'Assis Mendonça, 3,

6.

José Pereira da Silva, 3, 6.

Albino de Oliveira Santos.

José Ant.º de Barros Ribeiro, 6.

Francisco José Pacheco.

Manoel José Rodrigues.

João Pedro d'Almeida Franca.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira	José Antonio de Freitas Guima-
Guimarães, † 3, $\odot$ 6.	rães, $\odot$ 6.
Francisco Pereira de Aguiar.	José Fernandes Figueira.
José Paes Ferreira.	Luiz José da Costa, $\odot$ 6.
Antonio de Almeida Brito.	Gabriel Dias Baptista.
Fernando Antonio de Almeida, † 3,	Manoel Per ^a dos Santos Lara, $\odot$ 6.
$\odot$ 6.	Felippe de Barros Corrêa, $\odot$ 6.
Firmino José da Silva Veiga.	José Antonio Domingues, $\odot$ 6,
Bernardo de Miranda Ribeiro, $\odot$ 6.	Inhauma.
José Carlos de Souza Camarinha.	Balthazar Pereira Sodré, $\odot$ 6, Gua-
Domingos José Marques.	ratiba (Ilha).
Manoel José Vieira Guimarães.	Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
Antonio José Estacio de Lima.	Felicio da Rosa Franco.
Bento José Maia.	Manoel Joaquim de Aguiar.
Pedro Nolasco da Silva.	Manoel José Rosa, ilha do Govern.

Tenentes.

Nicoláo Lobo Vianna, $\odot$ 6.	Manoel Ferreira de Faria
José Maria dos Santos.	Antonio José Machado.
Joaquim José Borges.	

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, † 3. | Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carv.^o, † 3, $\odot$ 5, cirurgião-mór da extincta 1^a Legião.
 Dr. Francisco Alves de Moura, $\odot$ 6, dito da 2^a Legião.
 Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4^a Legião.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, $\odot$ 6.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, Cirurgião Ajudante do extincto
 2^o Batalhão.
 Dr. Antonio Felix Martins, $\odot$ 4, dito do extincto 4^o Batalhão.

Administração dos Telegraphos. [105

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.; e ao correio, ins-

pector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos-e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possível chegarem á falla. Achão-se actualmente funcionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, Imperio, Quartel General, Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcionão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4.

Empregados dos Telegraphos. (Morão nos respectivos Pontos.)

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.

” de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.

” da Boa Vista, Alferes reformado Luiz Joaq.^m da S.^a Pinto.

” da Babylonia, Joaquim Francisco de Paula.

” de Santa Cruz, Matheus Ferreira.

Escripturario. — Antonio Darlindo Pereira da Fonseca.

Encarregado dos signaes de bandeiras. — Francisco José Pereira Meirelles.

Tem mais 14 empregados.



NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial. [106]

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✱ 1, ☉ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, ☼ 3, Confessor de SS. AA. II., r. de S. José, 57.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, Confessor de SS. MM. II., r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. d'Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, campo d'Acclamação, 17.

Congreg. Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Fogo.

Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.

José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. dos Invalidos, 68.

Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.

Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. da Saude, 57.

José Carlos da Cruz Paula, Seminario de S. José.

João de Santa Candida, r. d'Assembléa, 41.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, ✠ 3, ☼ 5, ☉ U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

José-Julio de Araujo Vianna.

Quintiliano José do Amaral, ✠ 3, ☼ 6, r. do Senado, 41.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S. Antonio.

Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.

Fr. José da Conceição Meirelles, idem.

Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, 6, Campos.

Mestres de Ceremonias.

José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. da Lampadosa.

João Antonio Soares Ribeiro, thesourceiro do thesouro e alfaia, r. dos Ourives.

Capellães Cantores.

Padre Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Padre João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Fogo.

Padre Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.

Padre Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, r. de S. Jorge, 49 B.

Padre Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. do Fogo, 91.

Padre Manoel Caetano d'Almeida Reis, r. d'Alfandega, 196.

Antonio Domingues Valiengo, r. do Senado, 31 A.

Quirino Gonçalves d'Araujo, Recife.

Clarimundo Alves dos Santos Fortes, r. de S. José, 95.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli, r. Nova do Principe, 93.

Padre Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 26.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.

João Francisco Marçal, convento de Santo Antonio.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.

Thesoureiro da Capella.

João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Thesouheiros da Sacristia.

Manoel Pereira de Oliveira.

Januario da Silva Guedes.

Mestre de Capella.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Organistas.

Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

N. B. Ha mais Monsenhores e Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.—10 Sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Geraldo Ignacio Pereira, r. do Lavradio, 10.

Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

José Maria da Silva Rodrigues, † 3, na Ucharia.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Hygino José de Araujo, r. Nova do Principe, Z.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

Bento de Araujo, S. Christovão.

João Theodoro d'Aguiar, r. d'Alfandega, 325.

Theotônio Borges Diniz, praça da Constituição, 11.

Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes, 13.

Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.

José Joaquim Goiano, rua dos Ciganos

Padre Manoel Alves Carneiro,  3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

João Pereira da Silva, largo da Carioca.

Norberto Manoel de Normandia, r. das Mangueiras, 30.

Severiano Joaquim de Castro, r. das Flôres.

Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.

Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.

Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 146.

Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.

Desiderio Dorisson, Bemfica.

Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

Alexandre Baret, Rio Comprido.

Antonio Xavier da Cruz Lima, r. de Rezende, 10.

José Jacintho da Trindade, ponta do Cajú, r. do Cemiterio.

Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 137.

Manoel Francisco Tavares, morro de S. Rodrigues, 21, Mataporcos.

Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.

Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Desterro, 13 (Lapa).

Antonio Luiz de Moura, r. das Flôres, 18 F.

Curia Episcopal. [107-

Presidente.

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá,  2,  2;  1,  1, Palacio da Conceição.

Provisor, Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Dr. José Antonio Caldas, ladeira da Conceição, 2.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves,  2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, Palacio da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa,  6, r. Estreita de S. Joaquim, 44.

Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, rua do Cano, 41.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, ✠ 3, r. de S. José, 57.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Matacavallos, 67 X.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. dos Invalidos, 68.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor intrino, vigario geral supplente.

Dr. José Antonio Caldas, ladeira da Conceição, 2.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Contador.

Padre Bernardo Lira da Silva, praia de S. Christovão, 2.

Solicitadores.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. de traz da Lapa.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Meirinho Geral

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.

Escrivão do Meirinho Geral.

Julio José de Araujo Caldas, travessa do Senado, 14.

Procurador dos fóros da Mitra.

José Joaquim de Brito, Rio Comprido.

Seminario Episcopal de S. José. [108]

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor e Prefeito dos Estudos.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Francisco José de Lemos, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, $\dagger$ 2, r. dos Invalidos, 68.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Padre Felix Maria de Freitas Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Lente de Philosophia Racional e Moral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 10.

*Lente de Rhetorica, Poetica, Historia geral, e Substituto do
Curso Theologico.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Malac., 67 X.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Substituto da Cadeira de Historia Geral e Rhetorica.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor de Lingua Franceza.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Liturgia e Cantochão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

Manoel da Silveira Tristão, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes. [109

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

Cura.

Conego Joaquim d'Oliveira Durão, $\dagger$ 2, r. dos Invalidos, 68.

Coadjutor e Confessor.

Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, r. de S. Jorge, 49 B.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura encomendado.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Santissima Trindade Quint.^a, r. da Conceição, 26.

Missas nos Domingos e Dias de Guarda:

Conventual pelo Rev^{mo} Cura encommend. ás 10 horas da manhã.

Do Sacramento ás 8 1/2 horas pelo Capellão, Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

De S. Miguel e Almas ás 7 horas.

Do Sacramento ás Quintas-feiras ás 7 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Igrejas Filiaes. [110

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora ás 10 horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, H 3, r. Estr. de S. Joaq., 50.

Missa ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro-Commissario. Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, jun.

Missa dos Santos Martyres nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas-feiras, ás 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario, visitador Padre Delino Antonio de Moraes Silva.

Missa de Nossa Sra. da Conceição nos Sabbados ás 8 horas, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros rezando depois o Memento pelas almas dos Irmãos fallecidos, excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, que não dará a Benção, nem rezará o Memento.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre José d'Araujo Saragoça.

A eleição da mesa se faz a 20^a de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno ás 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. do Espirito Santo, 43.

Missa às 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de órgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladinha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, r. do Cano, 131.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e 10 horas.

Nas Sextas-feiras ha a missa da casa às 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até às 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella Missas em todos os Dom. e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) às 8 horas.

Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, às 11 horas, com assistencia da Ordem.

S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual às 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente 3 vezes por dia, a saber: às 4 horas da manhã, às 3 e às 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de S. Antonio, Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis, Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia noite.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa às 8 horas da manhã, nos Sabbados; às 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setemb.: a posse tem lugar no dia 1º de Nov.º

Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o Padre José Luiz Gomes de Menezes, r. das Violas, 99.

Missa do Senhor dos Passos, às 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, S. Christovão, junto à igreja.

Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME. [111

Vigario Collado.

Padre João Rodrigues da Purificação, r. da Pedreira da Conceição, 2.
Coadjutor.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, reside no edificio da matriz.

Missa no verão às 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno às 5, 6, 7, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario João Rodrigues da Purificação.

Director.—Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. da Conceição, 26.

Prioste.—Padre José Joaquim Leite Bragança, reside no hospital do Carmo.

Mestre de ceremonias.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, largo de Santa Rita, 20.

Capellães.—Padre Christiano Lomelino de Carvalho, edificio da matriz.
Padre José Victorino de Souza Azevedo, hospital da Penitencia.

Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Lapa, 11.

Padre Antonio Lopes Moreira, r. do Senhor dos Passos, 19.

Padre Ant^o Coelho da Silva, r. do Senhor dos Passos, 161.

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres, 18 N.

Padre Gustavo Gomes dos Santos, r. da Prainha, 72.

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, seminário de S. José.

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, morro de Santa Theresa, 2.

Padre João Caetano Corrêa de Andrade (aposentado), r. do Aterrado, 12.

Padre Joaquim Alves Muniz (aposentado), r. da Quitanda, 1.

Sacristas.—Antonio Carlos Cesar, r. d'Ajuda, 171.—João Pinto Ramos, Engenho, Novo.—Francisco Antonio de Magalhães, r. Municipal, 22.—Guilherme Augusto de Paula, r. do Sabão do Mangue, 66 C.

Organista do Côro.—Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.

Igrejas Filiaes. [112

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas; às Terças, Quartas e Sabbados às 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras das 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.

Missa a S. Francisco de Paula nas Sextas-feiras ás 9 horas da manhã, nos Domingos e Dias Santos ás 11 1/2 horas, e nas Sextas-feiras e Sabbados ás 7 horas.

Santos exercicios no 1º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Pro-Commisario. Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa ás 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 horas, e ás Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo ás 9 horas com assistª da Irmandª.

Missa aos Domingos e Dias Santos ao meio dia no altar de S. Pedro Gonçalves.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantarem hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã.

Capellão. P.º Isaias Gomes Valente, becco do Imperio, 7 (Lapa).

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA. [113

Vigario collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, r. de Santo Antonio, 9.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, beccõ da Torre, 3.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, ás 8 horas; é dita pelo Vigário.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, ás 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

De Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras ás 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres.

No altar de S. José nos Sabbados ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, Padre João Francisco da Silva; Padre Antonio Ferreira Lopes; e Joaquim da Costa Guimarães.

De N. Sra. do Amparo, Fr. João do Amor Divino Costa, Franciscano.

Igrejas Filiaes. [114]

Nossa Senhora da Misericórdia (V. *Santa Casa da Misericórdia*).

Missa de agonia às Sextas-feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão às 7 3/4, e de inverno às 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos às 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 6 1/2, 8 e 9 horas; e à tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias às Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas.

Capellão. Padre Francisco Rodrigues.

Uma Missa às 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno às 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no mesmo mez.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, à Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa às 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra às 8 horas da manhã.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira às 7 horas, e a segunda às 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME. [115]

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, 3, na casa contigua à Matriz.

Coadjutor.

~~Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle~~, na casa contigua à Matriz.

Missa das Almas às 7 horas.

Missa do Sacramento às 9 horas.

Missa Parochial às 10 horas.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares. [116

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. da Saude.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. da Imperatriz.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube.

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO LARGO DA CADÊA NOVA. [117

Vigario collado.

Pedro de Mello Alcanforado, 3, r. do Principe dos Cajueiros, 117.

Coadjutor.

Francisco Maria Pereira da Cunha, r. de S. Leopoldo, 16.

Capellão.

Jacob de Santa Maria Magdalena Leite, r. do Principe dos Caj., 117.

Uma Missa ao romper do dia, às 4 horas.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas, pelo Rev^{mo} Francisco Maria Pereira da Cunha.

Uma Missa Parochial e Homelia às 7 horas, de Outubro até Abril; e às 10 horas de Maio a Setembro.

Missa das almas do 1º de Abril a 30 de Setembro às 5 horas da manhã, e do 1º de Outubro a 31 de Março às 4 horas da manhã.

Missa às Sextas-feiras, de N. Sra. das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha em sua Capella às 8 horas.

Missa do Divino Espirito Santo nos Domingos às 8 horas, pelo Rev^{mo} Hilario da Fonseca Silva.

Capella filial. [118

N. Senhora da Conceição, capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS. [119

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por Decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigario da mesma, e tomou posse no 1º de Julho do dito anno.

Vigario collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial): Quintiliano José do Amaral, † 3, 6, r. do Senado, 41.

Coadjutor.

Jorge de Carvalho Mello de Andrade, † 3.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da man.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 hor.

Missa do SS. Sacramento às Quintas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, às Sextas-feiras às 7 horas da man.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 h. da man.

Capella Filial. [120

Menino Deos, r. de Matacavallos.

Capellão. Padre Antonio Manoel Cardoso, † 3, r. de Matak., 25.

Uma missa às 8 horas.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO. [121

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Missa conventual às 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante às 10.

Igreja filial. [122

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO, NA CAPELLA DA EPISCOPAL IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO NA RUA DE S. JANUARIO. [123

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho Velho.

Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario encomendado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo.

Missa nos dias sanctificados às 8 horas da manhã pelo Capellão da Irmandade e às 9 1/2 pelo reverendo Vigario.

Igrejas Filiaes. [124

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Hospital Imperial dos Lasaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA). [125

Vigario collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva (Bispo eleito de Diamantina), † 2, praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa conventual às 10 horas.

Coadjutor.

Padre Francisco Martins do Monte, praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa no inverno ás 8 horas da manhã, e no verão ás 7.

Capellão. Francisco José Marques de Freitas, Caminho Novo de Botafogo.

Missa ás 9 horas no inverno, e no verão ás 8.

Igrejas Filiaes. [126]

Nossa Senhora da Glória, no morro do mesmo nome.

Capellão. Manoel Maria da Maia Prado, Missa ás 7 horas.

» Candido Olympio Lages, Missa ás 9 horas.

Ha igualmente nos Sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, ás 7 horas, com assistencia de SS. AA. Imperiaes.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

Capella na chacara do Sr. Visconde de Marily, r. da Gloria.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM. [127]

Vigario collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, † 3.

A hora da Missa conventual nos Domingos e Dias Santos desd'o primeiro Domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é ás 10 horas; e desd'o primeiro Domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é ás 9 horas.

Igrejas Filiaes. [128]

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome.

S. Clemente, na estrada do mesmo nome.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence á Nação.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.

Capella da Senhora da Conceição, r. do Jardim Botânico.

Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

N. B. A Santa Casa da Misericordia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica. [129]

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sacristão.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado.

Organista.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado.

Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado.

Igreja da Communidade Allemãa. [130

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Pastor.

Eug. Schmidt, r. de Rezende, 45.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente. — W. P. F. Sammann.

Membro permanente. — Eug. Schmidt.

Secretario. — Otto Koehler.

Thesoureiro. — Wilhelm Ulrichs.

Membros Adjuntos. — G. Froelich, Leibach, Trosst.

Sacristão.

W. Marheinecke.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [131

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11, LADO DA RUA DO CONDE.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, no Engenho Velho, r. da Bella Vista.

Official Maior.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 2ª classe, r. de Matacavallos, 130.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araújo,  3,  5;  2,  3, Boqueirão do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio da Costa,  3,  4;  3, Chefe da 4ª Secção, r. do Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral,  3,  5;  3,  3,  4, Chefe da 1ª Secção, r. de Rezende, 53.

Manoel Ferreira Lagos,  3,  5;  3, Archivist, r. de S. Jorge, 1.

Alexandre Affonso de Carvalho,  3;  3, Chefe da 3ª Secção, r. do Areal, 1ª casa passando a Câmara do Senado.

Antonio Gonçalves Dias,  6.

João Carneiro do Amaral,  3, Official de Gabinete, r. de S. Christov., 67.

Joaquim Teixeira de Macedo,  6, chefe da 2ª secção, r. dos Barb., 20.

Amanuenses.

Constancio Neri de Carvalho,  6, r. do Cano, 237.

Manoel Caetano da Cruz, r. da Carioca, 68.

Pedro Pinheiro Guimarães, S. Domingos, Nictheroy.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, ladeira de Santa Theresa.

João Pinheiro Guimarães, Caminho Novo de Botafogo, 15.

Praticantes.

Eeliciano José da Costa, r. do Conde, 34.

Eduardo Henrique de Souza Meirelles, Botafogo.

João Luiz Keating, campo d'Acclamação, 22.

Antonio José de Brito, r. de Santa Theresa.

Ernesto Cesar de Oliveira, largo da Ajuda, 5.

Addido.

A. D. Pascoal, r. do Cattete, 3.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro,  3;  3, campo d'Acclamação, 11.

Ajudante. Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.

Felisberto Deolindo Barbosa.

| João Fernandes Pereira.

| Carlos Maria da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [132

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Antonio José Lisboa, † 3, ☉ 5; ‡ 2, $\times$ 4.
 Secretario de Legação, Cactano Maria de Paiva Lopes Gama.
 Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.
 Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ☉ 5, reside em Trieste.
Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.
Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ☉ 4; ‡ 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.
 Addido de 2ª Classe, José de Almeida Vasconcellos.
 Consul Geral, João Pereira da Costa Motta, ‡ 3.
Bruxellas. Eduardo Wielmarker, Vice-Consul.
Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.
Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.
Liège. Julio de Nagelmakers, Consul.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; ‡ 3.
 Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.
 Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.
 Idem, Americo de Castro, ‡ 3.
 Idem de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.
 Consul Geral, José Lucio Corrêa, † 3, ☉ 5; ‡ 3, $\times$ 5.
 Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.
Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ☉ 6, Consul honorario.
 Luiz Courvoisier, Vice-Consul.
Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.
Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; ‡ 3.
 Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.
 Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.
 Idem, Americo de Castro, ‡ 3.
 Idem de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.
 Consul Geral, Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.
Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.
Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.
Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.

Duas Sicilias.

Encarregado de Negocios, Thomaz Fortunato de Brito.
 Addido de 1ª Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.
Napoles. Antonio Naclerio, $\text{†} 3$; $\text{†} 3$, Consul Geral.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gregorio Morelli, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.
Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.
Messina. Caetano Lotella, Vice-Consul.

Grecia.

Consul-Geral, José Maria da Gama Dias Berquó.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa, $\text{☉} 2$, $\text{†} 2$; $\text{†} 1$ de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.
 Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton, $\text{☉} 6$.
 Addidos de 1ª Classe, José Marques de Souza Lisboa, Felisberto Gomes Jardim.
 Addidos de 2ª Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio, João Vieira de Carvalho, Aurelio Pinto Leite, Manoel Odorico Mendes, João Luiz Stockmeyer, Manoel Lopes Pereira Bahia, Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Bacharel Manoel Buarque de Macedo Lima, junior, Francisco Pereira Passos.
 Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, $\text{†} 3$, $\text{☉} 5$.
 José Albino Pereira de Faria, Vice-Consul.
Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.
Cherburgo. A. Bonfils, $\text{†} 3$, Vice-Consul.
Abbeville. J. A. Assegond, Vice-Consul.
Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.
Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.
Marselha. Eduardo Fredholm, Vice-Consul.
Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.
Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.
Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.
Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.
Bordéas. Bento José Vieira, Vice-Consul.
Nantes. René Denis Cronau, Vice-Consul.
Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.
Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.
Argel. Francisco Ravan, Consul.

Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo $\text{†} 2$; $\text{†} 3$.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.
 Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.
 Idem, Americo de Castro, ⚔ 3.
 Idem de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.
 Consul-Geral, José Lucio Corrêa, ⚔ 3, ⚙ 5; ⚔ 3, ✖ 5.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 4; ⚙ 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.
 Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, ⚔ 3, ⚙ 6, © G. I.
Barcelona. José Gonçalves Teixeira de Faria, Vice-Consul.
Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.
Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.
Vigo. Francisco Filgueira, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.
Bilbão. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.
Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.
Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.
Santander. Ramon Serapio Esguiza, Vice-Consul.
Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.
Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.
Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.
Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.
Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.
Sevilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, ⚔ 3, ⚙ 4; e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidié de 1ª classe.
 Secret. de Legação, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, ⚙ 6; e condecorado com a Ordem turca de Medjidié de 3ª classe.
 Encarregado da Secção de Contabilidade e Addido de 1ª Classe, João Pereira de Andrada, junior, ⚔ 3, e condecorado com a Ordem turca de Medjidié de 4ª classe.
 Addidos de 1ª Classe, Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, ⚔ 2, e Commendador da Ordem de Gregorio Magno de Roma.
 Julio Constant Villeneuve, e Eduardo Calado.
 Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell, ⚙ 1 effectivo, ⚙ 3, © G. I., Ⓐ T. de ouro, Liverpool.
 José Marques Braga, Vice-Consul.
 Eduardo Augusto Cox, Chanceller.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.
Portsmouth. Vicente Pappalardo, 6, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Thomas Were Fox, 6, Vice-Consul.
Preston. João Humber, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.
Witchaven. João Moore, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. James Morgan, Vice-Consul.
Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.
Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.
Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.
Malta. Gerolamo Tessi, Consul.
Serra Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa-Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. João Landell, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. Ernesto Suffert, Consul.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. James Mac-Adam, junior, Vice-Consul.
Cardiff. David Brown, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, 5; 2 de P.
Amsterdam. G. von Westerloo, Vice-Consul.
Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, 3, 5.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maeiel Monteiro,  2,  3;  1 de P.,  1, e Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Secretario, João José Ferreira dos Santos,  3;  2.

Addido de 1ª Classe, Antonio José da Serra Gomes,  3;  3.

Addido de 2ª Classe, José Maria Dias da Gama Berquó.

Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva,  3.

Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.

Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria,  5, Consul honorario.

 José Betamio, Vice-Consul.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Boa Vista. João Baptista da Silva Santos, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Francisco Vieira da Costa,  2 de P., Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3.

Ilha de S. Thiago. Antonio Pereira de Borja, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. José de Souza e Oliveira, sobrinho, Vice-Consul.

Prussia

Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo-Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz, Oldemburgo.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro

Marcos Antonio de Araujo,  2;  3.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.

Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.

Idem, Americo de Castro,  3.

Addido de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.

Consul Geral na Prussia, João Diogo Sturz,  3,  5.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gülicke.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo,  6;  2 de P. e Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Addido de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó,  3.

Addido de 2ª classe, Antonio Guilherme de Figueiredo Carvalho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.

Russia.

Encarregado de Negocios, José Ribeiro da Silva, 5; 2.
 Addido de 1ª Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó.
 Addido de 2ª Classe, Luiz Cesar de Lima e Silva.
 Consul Geral, vago.
S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.
Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.
Riga. Nicoláo Hill, junior, Vice-Consul.
Reval. Carlos Frederico Hoepfner, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Cesar Sauvan Vianna de Lima, 5.
 Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, Genova.
Genova. Francisco Damasceno de Carvalho, Vice-Consul.
Golfo de Genova. Jacome Agost. Carbone, V.-Cons., res. em Quinto.
Cagliari. Cactano Urbano, Vice-Consul.
Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.
Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.
Turim. Luiz Joaquim Sauvaigue, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro
 Marcos Antonio de Araujo, 2; 3.
 Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.
 Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.
 Idem, Americo de Castro, 3.
 Idem de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.
 Consul Geral, A. A. Machado de Andrade Carvalho.
Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.
Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.
Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.
Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.
Trondhjelm. Anthon Mathias Jenssen, Consul honorario.
Christiansund. Nicoláo H. Knudtson, Vice-Consul.
Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul honorario.
Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Eleitoral, Hesse Grão-Ducal e Confederação Helvética.
 Encarregado de Negocios, João Alves Loureiro, 3, 5.
 Addido de 1ª Classe, Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma.

Toscana.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.
 Consul honorario, Nicoláo Manteri, Liorne.

Turquia.

Manoel Odorico Mendes, Consul-Geral.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul Geral, vago.

Estado de Buenos-Ayres.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto, ☸ 5.

Vice-Consul, Antonio Marques de Mendonça, junior.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro, ☸ 2.

Valparaíso. Vice-Consul, José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Maria do Amaral, ☸ 3, ☸ 4.

Secretario, Leonel Martiniano de Alencar, ☸ 3.

Addido de 1ª Classe, Carlos Hopley Taylor.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto.

Paraná. Patricio Tejo, Vice-Consul.

Gualeguaychú. Manoel Guianello, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsorens, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Florduardo Antonio de Mendonça, Vice-Consul.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ☸ 2; e Gran-

Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.

Secretario de Legação, Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Addido de 1ª Classe, Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, ☸ 3, ☸ 5.

New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Saul A. Street, Vice-Consul.

New-Orleans. André F. Valls, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefter, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

Paraguay.

Ministro residente, Francisco Adolpho de Varnhagen, ☸ 3; Comendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa, ☸ 6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Miguel Maria Lisboa, ☸ 2, ☸ 3.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 3.
 Addido de 2ª Classe, José de Souza Ferreira.
 Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, 6, Lima.
 Nauta. Frederico Magno de Abranches, Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Ministro residente, Joaquim Thomaz do Amaral, 4; 2.
 Secretario de Legação, Thomaz Fortunato de Brito.
 Addido de 1ª Classe, Ignacio de Avellar Barbosa da Silva.
 Consul Geral, José Pedro de Azevedo Peçanha, 5.
 Montevideo. Manoel José de Mendonça, Vice-Consul.
 Maldonado. Silverio da Costa, Vice-Consul.
 Salto. Mandel Gonçalves de Amorim, Vice-Consul.
 Paysandú. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.
 Taquarembo. Serafim Duarte, Vice-Consul.
 Colonia do Sacramento. Manoel Leite de Macedo.
 Cerro Largo. José Mendes de Arruda, Vice-Consul.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Felipe José Peª Leal, ✠ 3, ✠ 3, 4, 5.
 Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, junior.
 Venezuela. Laguayra. João Roehl, Vice-Consul.
 Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.
 Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

ÁFRICA.

Angola. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [133

Conselheiro Antonio de Menezes Vasc.ª de Drummond, ✠ 2, 4;
 ✠ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S.
 Lasaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito
 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario
 em Portugal), reside na Europa.
 João Alves de Brito, ✠ 3, 5 (ultimamente Consul Geral e Encar-
 regado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.
 Luiz Pereira Sodré, ✠ 3, G. I.; 2, e Commendador da Real e
 Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (ultimamente Encarregado
 de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.
 Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, 1 honorario; ✠ 1 de P.,
 Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e
 da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma
 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario
 em Inglaterra).
 Visconde de S. Amaro, ✠ 2; ✠ 2, Commendador da Real Ordem Belga
 de Leopoldo e Cavalleiro de Malta (ultimamente Encarregado de
 Negocios nas Duas Sicilias).

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva,  2,  3,  4; * 2, * 3, Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Ordem de Malta (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Roma, e aposentado por ter 30 annos de serviço), reside na Europa.

Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro,  2; * 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França, e aposentado), Caminho Velho do Botafogo, 29.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  2.

Augusto de Paiva,  3 (ultimamente Secretario de Legação em Inglaterra, aposentado), reside em Londres.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Corte e nas Provincias do Imperio. [134.]

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro residente, praia de Botafogo.

Fernando Schmid, Consul geral, r. d'Alfandega, 69.

Jeronymo Vitaloni, Chanceller provisorio, Catumby (Cova da Onça).

Bahia. J. G. Lohmann, Consul (ausente). Serve interinamente C. A. Gultzow.

Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul (ausente). Serve interinamente Manoel Antonio dos Santos.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. Jul. Tegetmeier, Consul (ausente): Serve interinamente J. H. H. Holm.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Sergipe. (Maroim.) João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.) Henrique Laemmert, Encarregado interinamente do Consulado, r. da Quitanda, 77.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. F. C. Kerstein, Consul, r. do Sabão, 75.

Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.

Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral. Encarregado de Negocios interinamente, r. da Quitanda, 105; reside na Tijuca, chacara da Cruz.

Bahia. Prosper Caumont, Consul. (Ausente.) Serve interinamente F. Leciague.

Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul. (Ausente.) Serve interinamente J. Horrocks.

Santa Catharina. Henrique Schütel.

Santos. Gustavo Wedekind, Consul.

BOLIVIA.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul, † 3.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12. (Ausente.)

Bahia. V. Schaumann, Consul Geral inter no, r. Direita, 12.

Otto Neussel, Consul.

Pará. Augusto Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.

Porto Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Rio de Janeiro. John Orton Owen, Consul, r. dos Pescadores, 2.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Rocque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, † 3, Consul.

Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.

Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Paulo de Goycochea, Consul.

S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. Dr. D. Luiz José de la Peña, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de S. Januario, 13 B. (Ausente.)

Marcos Antonio de Arredondo, Secretario. (Encarregado de negocios interino.)

D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62. (Ausente.) Serve interinamente J. M. Frias.

D. Manuel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.
Ceará. Antonio Telles de Menezes, 5, Vice-Consul.
Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.
Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. Manoel Alves Guerra, Vice-Consul.
Porto Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.
Rio Grande. Hygino Durão, Consul.
Santos. José Justiniano Bittancourt, Vice-Consul interino.
Pará. José Coelho da Gama, Consul.
Uruguayana. D. E. Kasten, Vice-Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Daniel Milberg, Consul Geral, r. Direita, 48.
Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.
Pernambuco. José João de Amorim, Consul.
 Manoel Alves Guerra, junior, Vice-Consul.
Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.
Santa Catharina. José Agostinho Demarco, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.
Porto Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Consul.
Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.)

DUAS SICILIAS.

Rio de Janeiro. O Cavalleiro D. Raphael Ulysse Barbolani, nomeado. Luiz Decosterd, 6, Vice-Consul, Encarregado da Legação e Consulado Geral, r. da Quitanda, 50.
Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. Emilio Champion, Vice-Consul interino.
Ceará. Antonio d'Oliveira Borges, Vice-Consul.
Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
Pará. Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello, 6, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. Richard Kidder Meade, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Velho de Botafogo, hotel dos Estrangeiros.

William T. Wright, junior, Secretario de Legação, Caminho Velho de Botafogo, hotel dos Estrangeiros.

Robert G. Scott, junior, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho Novo do Botafogo, Hotel da Inglaterra.

Bahia. John S. Gillmer, Consul.

Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.

Maranhão. William H. M^e Grath, Consul.

Pará. Eben P. Bailey, Consul.

Pernambuco. Walter W. Stapp, Consul.

Rio Grande do Sul. Georg T. Upton, Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges, † 2; $\times$ 3, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.

Alphonse Dano, $\times$ 5, Secretario de Legação.

Edmundo Breuil, $\times$ 5, Consul, Larangeiras, 2.

Theodoro Taunay, $\otimes$ 4; $\times$ 4, Consul honorario e Chancellor, r. do Hospicio, 62.

Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.

Caravellas. Louis Maulaz, Agente-Consular.

Bahia. Blancheton, Consul.

Maranhão. Charles Augusto Rordorf, Vice-Consul.

Pará. De Froidefond, Consul.

Pernambuco. Visconde de Lemont, Consul.

Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

Santos. Dorival, Vice-Consul.

Santa Catharina. Leonce Aubé, † 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. O Honrado Peter Campbell Scarlett, Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente).

O Honrado William Stuart, Secretario da Legação, servindo de Encarregado de Negocios, r. de S. Amaro da Gloria.

Henry Capel Lofft, 1^o Addido. (Ausente.)

James P. Harriss, 2^o Addido, r. de S. Amaro da Gloria.

John Morgan, senior, Chancellor, e Commissario de S. M. B. da Comissão Mixta para o ajuste das Reclamações Mutuas, r. de D. Luiza, 1 D.

John Julius Collings Westwood, Consul, e Secretario Britannico da dita Comissão Mixta, r. Direita, 8.

Pedro de Alcantara Ferreira Galheiros, Correio da Legação.

Alagôas. James Burnett, Vice-Consul, reside em Minas.

Bahia. John Morgan, junior, Consul.

Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.

Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.

Pará. Watson Vredenberg, Consul.

Parahyba do Norte. James Wetherell, Vice-Consul.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Henry Augustus Cowper, Consul.

Nicedham, Consul interino.

Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. O Honrado Dr. Henry Prendergast Vereker, Consul.

Santa Catharina. Randall Callander, Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, r. do Cattete, 20.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul. (Ausente.)

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. João Georg Schmilinsky, Consul Geral, r. do Sabão, 49.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Alagoas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. F. D. Feuerheerd, Vice-Consul.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Colônia D. Francisca. G. H. Poschaan, Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.

Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Pernambuco. A. Momsen, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

HESPAHHA.

Rio de Janeiro. D. Manoel Rances y Villanueva, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ministro resid. (Ausente).

D. Mariano de Potestad, Cavalleiro da Inclyta Ordem Militar de S. João de Jerusalém, Cavalleiro de 1ª Classe da Real Ordem de S. Luiz de Parma, Cavalleiro da Ordem Militar e Religiosa de S. Mauricio e S. Lasaro de Sardenha, Secretario de Legação e Encarregado de Negocios interino, r. do Cattete, 114.

D. Antonio de Aranaga, 3; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. da Candelaria, 17.

Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.

Ceará. D. Martinho de Borges, 3, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.

Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety, 6, Vice-Consul.

Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pernambuco. D. João Anglada, Vice-Consul interino.
Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
Victoria (Esp. Santo). D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

GRÃO DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrazio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno, Consul Geral, r. do Hospicio, 40.
 João Felipe Rodner, Vice-Consul, r. do Hospicio, 40.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do
 Leão Neerlandez, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 5, Vice-Consul.
Maranhão. Moyses Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. A. P. von Sohsten, Consul.
Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

PRINCIPADO DE LIPPE DELMOLD.

Rio de Janeiro. Bernardo Stockmeyer, Consul.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemand, Consul Geral, r. Direita, 48.
 Guilherme Boye, Vice-Consul, r. da Quitanda, 129.
Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.
Santos. Vago.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. Dir.^a, 42, 2º andar.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

MODENA. — Vide Toseana.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul. O Consulado interinamente, r.
 do Hospicio, 21.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
 Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro
Bahia. Augusto Gomes-Moncorvo, Vice-Consul.
Maranhão. Joaquim José Alves, Consul.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro, como nas outras Provincias do Imperio, são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'.

Rio de Janeiro.
Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.
Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.
 Antonio José Duarte, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, † 1 de P., Cavalleiro da Ordem Saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secretario da Legação.
 Jorge Firmo Loureiro, Addido honorario, r. Direita, 29, e r. da Lapa, 29.
 Conselheiro Barão de Morcira, † 2 de P., † 2, $\times$ 3, Consul Geral (ausente), r. do Carmo, 63.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3, Vice-Consul, r. de Bragança, 31.
 Jeronymo José Duarte Silva, † 3, Vice-Consul interino, r. da Carioca, 79, 2º andar.
Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.
Bahia. José Agostinho de Salles, † 2 de P., Consul.
 Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Barra do Rio Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.
Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Cabo-Frio. José Lopes de Azevedo, † 3, Vice-Consul.
Campos. José Custodio Ozorio, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, † 3, Consul.
Iguape. José Antonio da Silva, Vice-Consul.
Itaguahy. José Francisco Guimarães, † 3, Vice-Consul.
Itapemerim.
Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.
Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.
Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Augusto de Faria, Consul.
Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, Consul.
Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Antonio de Mello, Vice-Consul.
Pelotas. Domingos Luiz Ribeiro, Consul.
Pernambuco. Dr. José Henrique Ferreira, Consul.
Piauí. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, H 3 de P., Consul.
 Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. H. Schütel, Vice-Consul interino.
Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.
S. Matheus. Ignacio Antonio Cardoso, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, H 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Urpia, Consul.
S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. F. Von Heydebrand und der Lasa, Encar.º de Negoc.º
 Augusto Guilherme Linde, Chanceller da Legação,
 hotel Johnston, Caminho Novo do Botafogo, 12.
 V. Heymann, Cavalleiro da Agua-Preta da Prussia da 2ª Classe,
 Consul, r. do Sabão, 39.
Bahia. Adolpho Kleinschmidt, Consul.
Pará. Augusto Tappenbeck, Consul. (Ausente.) Serve Guilherme
 Tappenbeck.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Thomsen, Consul. (Ausente.) Faz suas
 vezes Luiz von Loessl.
Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Vice-Consul.
Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul. (Ausente.) Faz suas vezes Leo-
 poldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Mariano Talcinelli Antoniaci, Arcebispo
 de Ahenas, Prelado domestico de Sua Santidade; Assistente
 Solio Pontificio, Examinador dos Bispos, Consultor das Sacras
 Congregações dos Ritos e do Indice Patricio de Assis e Torli;
 Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santi-
 dade; Caminho Novo de Botafogo, 10.
 D. Luiz Bruschetti, Auditor da Nunciatura, Cam. Novo de Botaf., 10.
 Conego D. Mario Mocenni, Secretario da Nunciatura, Caminho Novo
 de Botafogo, 10.
 D. Antonio Falcinelli Antoniaci, Addido.
 Cavalleiro de Hochkoller, Cavalleiro de jurô e herdade do Sacro Im-
 perio Romano, H 3, H 3 de P., Consul Geral, r. da Candelaria, 17.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Giuseppe Carena, Consul.
Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Vago.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Porto Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. André Lamas, $\mp$ 1, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, em missão especial, praia do Flamengo, 66.

D. Juan José Herrera, Secretario.

D. Gabriel Perez, Consul Geral, r. do Lavradio, 90.

Domingos José de Campos Porto, $\mp$ 3, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 42.

Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macicira, $\mp$ 3, Vice-Consul.

Alagôas. Paulo Joaquim Telles, junior, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Eladiô Gueselaga, Vice-Consul.

Pelotas. Bento Maurell, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Alexandre Guttieres, Consul.

Lourenço F. de Sá Ribas, Vice-Consul.

Pará. Francisco Henrique de Mattos, Vice-Consul.

Porto Alegre. João Affonso de Freitas Amorim, junior, Vice-Consul.

Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.

Santa Catharina. José Maria da Luz, Vice-Consul.

Santos. Victorino José Gomes Carmilho, Vice-Consul.

Sergipe. José Narbon.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem de S. Estanislão, Commendador da Ordem de Santa Anna e Cavalleiro da Estrella Polar da Suecia, praia do Botafogo, 96.

Conde Koskull, Secretario da Legação, praia do Botafogo, 96.

Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. d'Alfand., 69.

Bahia. José Agostinho de Salles, Vice-Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Encarregado de Negocios, S. Christovão, casa do commendador Breves.

Eugenio Truqui, Consul Geral, r. da Assembléa, 56.

Urbano Costa, Chanceller do Consulado. (Ausente.)

Antonio Guidobono, Chanceller.

Bahia. Carlos Sechino, Consul.

Maranhão. Fernando Mendes de Almeida, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. José Teixeira Basto, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul, r. do Sabão, 39.
Campos. José Antonio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Lourenço Gustavo Morsing,  5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. do Hospicio, 31, reside r. da Princeza, 5, Cattete.
Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.
Bahia. David Lindgren, Consul.
Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul.
Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Thomaz Messeter, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Parahyba. José Luiz Pereira Lima.
Maranhão. Ignacio Frazão da Costa.

SUISSA.

Rio de Janeiro. H. David, Consul Geral, r. do Sabão, 44.
Macahé e Cabo-Frio. Antonio Joaquim Sardenberg, Vice-Consul.
Campos. Lucas José d'Alvarenga,  3, Vice-Consul.
Bahia. J. S. Blanchet, Consul. (Ausente.)
 Emilio Champion, Gerente do Consulado.
Pará. Luiz Brélaz, Consul.
Pernambuco. João Jacques Loppacher, Consul.
Porto-Alegre. José Pinto da Fonseca Guimarães, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. José Vicente Tourinho, filho, Vice-Consul. (Aus.)

WURTEMBERG.

Bahia. Antonio Maria de Moura e Mattos,  2, Consul.
 Raphael Archanjo de Moura e Mattos, Chanceller.
Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes,  3,  5, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Felipe Hermano Andreae, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Bruno Koch, r. d'Alfandega, 65.
Pernambuco. Felipe Feidel, Consul.

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Viçe-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral, ☼ 5; ✚ 2 de P. (Ausente).

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. [135

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, ☼ 5.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4.

Dito Portuguez.

Jorge Firmo Loureiro, r. da Lapa, 29, e r. Direita, 29, loja.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães.

Commissão para o ajuste final das reclamações dos subditos
Brasileiros e Inglezes. (135 A

Por parte do Brasil.

Commissario. O Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ✚ 3, ☼ 5,
largo d'Ajuda.

Secretario. Manoel de Azevedo Marques.

Por parte de Inglaterra.

Commissario. João Morgan, senior.

Secretario. João J. C. Westwood.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [136

Ministro d'Estado.

Conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem, rua de S. Clemente, em frente à rua de D. Marianna.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Official Maior.

José Severiano da Rocha, 3, 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes.

José Pedro de Azevedo Peçanha, 5 (ausente).

Manoel Francisco Corrêa, Chefe da 3ª Secção, r. do Principe, 7 (Cattete.)

Augusto Frederico Colin, Chefe da 1ª Secção, r. do Vianna, B (S. Chr.)

Bacharel José Maria da Trindade, Chefe da 2ª Secção, r. de Rezende, 39.

Segundos Officiaes.

Luiz Plinio de Oliveira, largo d'Ajuda, 23.

Carlos Augusto de Sá, 6. r. d'El-Rei, 65 (Nichteroy).

Bacharel José Thomaz da Silva Quintanilha, filho, r. do Lâvradio, 53 C.

José Manoel Duarte Lima (ausente).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE. [137.

Chefe.

Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.

Segundos Escripturarios.

José Antonio de Oliveira, 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. d'Ajuda, 57 B.

Terceiro Escripturario.

Pedro Machado da Gama, r. de Bemfica, 12.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [138.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem, r. de S. Clemente, em frente á rua de D. Marianna.

Membros.

Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Director Geral da Despeza Publica, Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, trav. das Partilhas, 10.

Procurador Fiscal — Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, † 3, ☼ 5, Andarahy Pequeno, 50, perto do hotel do Agostinho.

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [139

Director.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ☼ 5, b. das Partilhas, 10.

Sub-director.

Dr. Antonio José Henriques, r. das Marrecas, 29.

Chefes de Secção

Antonio Rozendo Rodrigues, ☼ 5, Cattete, 173.

Antonio José de Castro, r. da Princeza, Cattete.

João Caetano da Silva, † 3, ☼ 5, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Primeiros Escripturarios.

Sebastião Ferreira Soares, r. da Praia, 127 (Nichteroy).

José de Sá Bezerra, r. do Lavradio, 69 B.

Segundos Escripturarios.

Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

José Joaquim Machado, campo de S. Christovão, 17.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, r. da Misericordia, 25.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.

Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

Quartos Escripturarios.

Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, travessa das Mangueiras, 7.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nichteroy).

Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.
 Antonio Cactano da Silva Kelly, r. de Santa Christina, 21.
 Lourenço Maximiano Pecegueiro, Cosme Velho.
 Germano Mendes Limociro, r. Formosa, 114.

Quintos Escripturarios.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. de Santa Theresa.
 Antonio Tello Barreto, filho, r. de S. Luzia, 39 B.
 Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. do Sacco do Alferes, 100.
 Belmiro Candido Teixeira, r. de S. Christovão, 125.
 João da Rocha Mascarenhas, largo da Batalha, 7.

Praticantes.

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.
 Antonio Joaquim Bracet, filho, r. do Principe dos Cajueiros, 43.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE. [140

Director geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

O Veador de S. M. I., Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. da Real Grandeza, 5.

Chefes de Secção.

Antonio José Fernandes Pires,  6, r.  d'Alfandega, 376.
 Vago.

Primeiros Escripturarios.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
 José de Souza Barros, campo d'Acclamação, 89.
 Luiz Maria Epifanio d'Almeida, r. Nova do Conde, 62.
 Manoel Francisco de Castro,  6,  G. I., r. da Lampadosa, 30.
 Miguel Archanjo Galvão, r. Fresca, 25 (S. Domingos de Nictheroy).
 Salustiano José de Souza e Silva, r. de S. João, 4 (Nictheroy).
 José Joaquim dos Reis, r. do Campo de S. Christovão, 41.
 Luiz Fortunato de Souza Carvalho. Em commissão na Prov. de Minas Geraes.

Segundos Escripturarios.

Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 26.
 Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.
 José Joaquim Vieira Souto, r. da Conceição, 100 (Nictheroy).
 João Affonso de Carvalho, r. Formosa, 131.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
 Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, r. de Matacavallos, 42.
 Manoel Alves Branco, S. Christovão.
 Manoel Alexandrino de Brito, r. de S. José, 114.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 2 (Nictheroy).

Terceiros Escripturarios.

Antonio de Oliveira Maciel, r. do Sabão, 359.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Princeza, 72.

Francisco José Rodrigues, Ponta do Cajú.

Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.

Quarto Escriptuario.

Pedro Pio d'Almeida Gralha, r. de S. Christovão, 25.

Quinto Escriptuario.

João Carvalho de Souza e Mello, r. de Rezende, 21.

Praticante.

João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Continuo.

Manoel Felipe Corrêa, r. da Princeza (Nichteroy).

SEGUNDA CONTADORIA. (144)

Contador.

Antonio José de Bem, 2, r. do Engenho Velho, 90 E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Francisco Ignacio Tavares, S. Gonçalo, Nichteroy.

Primeiro Escriptuario.

.

Segundos Escripturarios.

Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.

José Augusto Nascentes Pinto, r. de Rezende, 61.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.

Jacinto Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Terceiros Escripturarios.

José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, em commissão na Província do Espirito Santo.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 70 (Nichteroy).

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 80.

João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo d'Acclamação, 39.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. do Bom Jardim, 8 A.

Luiz José Cruvello, r. do Campo de S. Christovão, 47.

Quartos Escripturarios.

Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Nova do Conde, 48.

Maximo Antonio Barbosa, Santa Rosa, Nichteroy.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de S. Christina, 29.

Joaquim Justo da Silva, junior, r. do Bom Jardim, 73.

Felizardo José Pinto, r. do Hospicio, 91.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Aterrado, 46.
Odorico José da Costa. (Em commissão.)

Quintos Escripturarios.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
José Victorino de Almeida, 6, Paula Mattos.
José Ferreira de Sampaio, r. dos Invalidos, 57.
João Caldas Vianna, junior, r. do Regente, 42.
Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, Andarahy.

Praticantes.

Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
José Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.
Ricardo José de Souza Proença, r. Velha de S. Diogo, 29.

SECÇÃO DE BALANÇO. [142

Chefe.

Narciso da Luz Braga, r. de Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptuario.

Possidonio Martins de Mendonça, r. do Ingá, 54 (S. Domingos).

Segundo Escriptuario.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 57.

Terceiros Escripturarios.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, r. de Santa Theresa, 13.
João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

Quarto Escriptuario.

Miguel Benevides Seabra de Mello, r. de Santa Christina.

Quinto Escriptuario.

José Pedro da Silva Rosa, junior, becco do Proposito, 26 (Saude).

Praticantes.

Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. do Lavradio, 85.
José Ignacio Evertton d'Almeida, r. do Principe, 25 B (Cattete).
Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

Addido.

José Antonio de Carvalho, primeiro escriptuario da Thesouraria do Rio Grande do Sul, r. da Saude, 93.

Continuos.

Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.
José Joaquim de Lima Carvalho, r. de Matacavallos, 37 B.

TERCEIRA CONTADORIA. [143

Contador.

Raphael Archanjo Galvão, 5, r. Fresca, 25. (S. Domingos de Nict.)

Chefes de Secção.

José Maria Chaves, 3, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).
José Bettamio, 3, com licença na Europa.

Primeiro Escriptuario.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Segundos Escriptuarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.

Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Senado, 39 A.

Terceiros Escriptuarios.

José de Miranda Brito, r. do Principe, 92.

Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.

Carlos Victor Boisson, r. Bella do Principe, 23 E.

Quartos Escriptuarios.

Manoel Francisco da Rocha, r. de S. Anna (Nichteroy).

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. d'El-Rei, 54 (Nichteroy).

José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

Henrique do Amaral e Silva, r. Nova do Conde, 131.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

José Alves da Silva Oliveira, r. do Livramento, 128.

Cárlos dos Santos d'Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Theresa

José Manoel da Silva Proença, praia da Gambôa, sem numero.

Quintos Escriptuarios.

Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Henrique Gomes de Oliveira, r. Nova do Sabão, 21.

Vicente Mariano de Albuquerque Cavalcanti, campo d'Acclamação.

João Fernandes Valdez, r. do Infante, 2 L.

João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97.

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Praticantes.

Nicolão Midosi, r. do Senado, 39 A.

Augusto Miguel da Silva, r. de S. Lourenço, 36.

Joaquim da Silva Lessa Paranhos, travessa do Maia, 10 B.

Francisco Augusto de Almeida, r. da Conceição, 57.

Pedro Soares de Mello, r. de Matacavallos, 67 D.

João Paulo da Costa, r. da Alfandega, 387.

Continuo.

Miguel Antonio de Oliveira, r. Nova de S. Diogo.

INSPECTORES GERAES DAS TRESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [144

Alagôas. — João Severiano Ribeiro.

Amazonas. — Alvaro Botelho da Cunha.

Bahia. — Conselheiro Manoel Maria do Amaral, $\mp$ 2.

Ceará. — José Francisco de Moura.

Espirito-Santo. — Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Goyaz. — João Baptista Carneiro.

Maranhão. — José Firmino Vieira.

Matto Grosso. — José Innocencio Pereira da Costa.
Minas Geraes. — Luiz Fortunato de Souza Carvalho.
Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.
Parahyba. — Francisco José Gomes Pereira.
Paraná. — Eleuterio Augusto de Athayde.
Pernambuco. — João Baptista de Castro e Silva.
Piauí. — Fernando da Costa Freire.
Rio Grande do Norte. — Caetano da Silveira Amaral.
Rio Grande do Sul. — José Joaquim de Almeida Arnisaut.
Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.
S. Paulo. — Hippolyto José Soares de Souza, 5.
Sergipe. — André Cursino Benjamin.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [145

Director.

O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas,
 † 3, 5, Andarahy Pequeno, 50.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 184.

Primeiro Escripturario.

Carlos José de Almeida, † 3, 6, r. do Cano, 74.

Terceiros Escripturarios.

Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericordia, 81.

João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.

Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde (em commissão como Inspector da Thesouraria do Paraná).

Quarto Escripturario.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Sacco, 67.

Praticantes.

João José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Conde, 39.

João Baptista Carneiro da Cunha, travessa das Bellas-Artes, 1.

Addido.

Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, 2º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco, Botafogo.

Continuo.

José Antonio Gomes, r. do Sacco, 63.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOEURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. (146

Alagôas. — Bacharel Antonio de Carvalho Raposo.

Amazonas. — Bacharel Gustavo Adolfo Ramos Ferreira.

Bahia. — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Ceará. — Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.

Espirito Santo. — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

Goyaz. — Reverendo Joaquim Vicente de Azevedo.

Maranhão. — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.

Matto Grosso—Bacharel José da Costa Leite Falcão.

Minas Geraes—Bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Pará—Bacharel Domingos Antonio Rayol.

Parahyba—Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques.

Paraná—Bacharel Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Pernambuco—Bacharel Fernando Affonso de Mello.

Piauhy—Bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura.

Rio Grande do Norte—Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.

Rio Grande do Sul—Bacharel José Affonso Pereira.

Santa Catharina—Polydoro do Amaral e Silva.

S. Paulo—Bacharel João Theodoro Xavier de Mattos.

Sergipe—Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

THESOURARIA GERAL. [147

Thesoureiro Geral.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Guarda-Roupa de S. M. I.,
Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Nova do Imperador, 2 B.

Fieis do Thesoureiro.

Luiz Augusto Cesar, † 3, ✱ 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, ✱ 6, r. de Silva Manoel, 25.

Escrivão.

Braz Francisco Torres, † 3, ✱ 6, r. do Senhor dos Passos, 118.

Agente.

Vago.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

O 5º escripturario Augusto de Oliveira Pinto, pr. da Constituição, 31.

Continuo.

João Corrêa Pimentel, r. das Flôres, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA. [148

Pagador.

Manoel Monteiro de Barros, ✱ 5, r. da Bella Vista, 33, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, campo d'Acclamação, 25.

Primeiros Ajudantes.

Manoel Domingues da Silva Maia, r. de S. José, 15.

Amaro Velho da Silva Bittancourt, r. do Senado, 93.

Fieis do Pagador.

Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Imperador, 54 (Nichteroy).

José Manoel Cabral de Menezes, r. do Sabão, 148.

Continuo.

Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza, canto de Berquó.

SEGUNDA PAGADORIA. [149

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, † 3, ✱ 5, r. de Matacavallos, 116.

Escrivão.

O 2º Escripº José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

1º *Ajudante do Escrivão.*

O 3º dito Manoel Pedro de Alcantara, r. de Mataporcos, 8.

2º *Ajudante do dito.*

O 3º dito Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 16.

Com exercício na mesma Pagadoria.

O 4º dito Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Principe, 15 (Cat.)

O Praticante José Schimidt Nolasco Pereira da Cunha, r. de Santa Christina, 5.

Fieis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. da Saude, 147.

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 144.

Continuo.

Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nichteroy).

CARTORIO. [150

Cartorario.

.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, r. da Conceição, 57.

Alfandega. [151

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Vago.

Escrivão.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, r. d'Ajuda, 91.

Primeiros Escripturarios.

João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo, 44.

José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

Joaquim Antonio de Azevedo, 6, r. do Hospicio, 267.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

Francisco José Xavier, r. dos Barhonos, 22.

Segundos Escripturarios.

João Marques de Castro, r. do Lavradio, 17.

Leopoldino dos Santos Pereira, r. da Alfandega, 216.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).

MINISTERIO DA FAZENDA.

Miguel Calmon Menezes de Macedo (ajudante interno do guarda-mór),
r. dos Barbonos, 20.

Antonio de Souza Mello é Alvim, Trapiche da Ilha.

Gabriel Affonso Rigueira, r. Nova do Livramento, 58.

Amanuenses.

Carlos Cesar Cardoso, r. do Alcantara, 12.

Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.

Antonio José da Silva Rabello, r. d'Alfandega, 279.

Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 47.

Ricardo Alves Villela, junior, r. de S. Bento, 14.

Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.

Victorino de Queiroz Paiva, r. de D. Manoel, 152.

Felippe Paes Sardinha, r. das Partilhas, 37.

José Agostinho Góes de Lacerda, r. da Carioca, 97.

Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.

José Caetano Quintal, r. de S. José, 21.

Antonio José Caetano da Silva (em commissão como Inspector d'Alfandega de Paranaguá).

Jacinto José Martins Pamplona, r. do Principe, 146 (Cajueiros).

Francisco Medina Celli de Mariz Sarmento, r. do Engenho Velho, 15.

Joaquim Antonio Caminha, junior, Ponta do Cajú (Sacco da Raposa.)

Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, r. Nova do Sabão, 17.

Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Harmonia, 29.

Ernesto José Maria de Castro, Paço da Cidade, portaria das Damas.

Manoel de Oliveira Coelho, r. dos Barbonos, 35.

Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Assembléa, 40.

Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. Nova do Imperador.

Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Conde, 39.

Ernesto de Albuquerque Lins.

Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José de Souza e Almeida, filho, 6, r. Nova do Sabão, 82.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Ajudantes do Guarda-Mór.

Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Conde, 29.

José Florindo Torres de Albuquerque, r. de Santa Theresa, 86.

Miguel Calmon de Menezes Macedo (interino), r. dos Barbonos, 20.

Escrivão da Descarga.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedra da Candelaria, 19.

Ajudantes.

João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.

Carlos Thomaz Garcia de Almeida, r. do Cattete, 239.

Faltos Conferentes.

Joaquim Nunes, † 3, r. do Lavradio, 69.
 Pedro Ignacio de Miranda, † 3, 6, r. da Real Grandeza.
 Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.
 João Nascentes Pinto, r. de Rezende, 61.
 Antonio de Araujo Gomes, † 3, r. da Princeza do Cattete, 2.
 Jesuino Teixeira de Carvalho, † 3, 6, r. do Principe, 28 (Cajueiros).
 Luiz Affonso de Moraes Torres, r. de Mataporcos, 5.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.
 Belchior Corrêa da Camara, † 3, r. do Mosqueira, 1.
 Luiz Gonzaga de Moura, † 3, 5, B. O., r. da Carioca, 56.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, † 3, r. da Princeza da Cattete, 8.
 Camillo Gaudencio Valdetaro, r. do Rezende.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, praia do Flamengo, 96.
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.
 Felipe Vieira da Costa, largo do Valdetaro, 96.
 José Malaquias Baptista Franco, Ingá, 49 (S. Domingos).
 Carlos Pinto de Figueiredo, 5, com exercicio no Gabinete do Ministro da Fazenda, r. de Copacabana, 32.
 Antonio de Sá Brito, 6, r. do Principe, 94 (Cajueiros).
 José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5, praia do Flamengo, 90.
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. do Areal, 11.

Stereometra.

Vago.

Ajudante.

Bacharel Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).

Ajudantes Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, r. do Murundú, 3 (S. Christovão).
 José Luiz Pinto Monteiro, r. da Princeza, 127 A.
 Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.
 Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Silva Manoel.
 Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36.
 Ignacio José Caetano da Silva, r. de S. Pedro.
 Joaquim Martins Ribeiro, largo da Ajuda, 5.
 Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 96.

Amanuenses Praticantes.

Felisberto Leocadio Cordeiro, r. do Sacco do Alferes.
 João de Souza Rosa, largo de Santa Rita, 10.
 Antonio José Freire Durval, r. do Livramento, 70.
 João Augusto da Cunha Menezes, campo d'Acclamação, 81.
 Arthidoro Augusto Xavier Pinheiro, morro de Paula Mattos, 10.
 Leopoldo Augusto Pereira de Mello, r. do Senado, 7 A.
 Durval Augusto Fontoura e Castro, morro de Paula Mattos, 10.
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho, r. da Rainha, 9 (Nichteroy).
 Joaquim Gomes da Costa e Silva, r. da Assembléa, 101.
 João Fortunato de Mesquita, r. do Espirito Santo, 39.
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão, 103.

João Domingos Soares de Magalhães, r. da Real Grandeza.
José Ferreira Vianna, r. D. Christina.

Guardas Fieis.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 83.
José Ignacio de Mendonça Neves, morro da Conceição.
Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.
Joaquim José de Mello, r. da Lapa, 24.
Joaquim Monteiro da Fonseca, r. da Candelaria, 39.
João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 36.
Theodoro Ferreira da Silva, r. do Rosario, 123.
José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Costa, 73.
Antonio Francisco Pereira Guimarães, r. das Violas, 148.
João Gomes Sardinha do Amaral, r. da Praia, 47 (Nichteroy).
João Antonio Pereira Passos, r. Nova do Conde.
José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.
Antonio Estevão Marques de Castro, r. de Silva Manoel, 12.
Antonio José de Souza e Almeida, sobrinho, r. de Copacabana.
Elias Antonio Lopes Duque Estrada, campo de S. Christovão, 103.

Addidos.

Maximo Ferreira de Albuquerque, r. do Sabão, 107.
Camillo José de Carvalho, r. do Sacco, 70.
Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Nichteroy (Armação).

Collaboradores.

Venancio José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.
Florduardo Brasilico Castello Branco, r. de S. Christovão, 7.

Porteiro.

José Joaquim de Almeida, r. do Areal, 79.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
Leopoldino Francisco Maria Sardinha, r. da Princeza, 83 (Cajueiros).
Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
Antonio José Henrique, r. do Hospicio, 235.

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Sr. dos Passos, 67.
Joaquim Rodrigues Vianna, r. do Sacco, 60.

Guardas.

Alexandre José de Oliveira.	Antonio Simões da Silva.
Alfredo Cortez de Toledo.	Antonio Victor da Silva (addido).
Antonio Benedicto Vieira da Cunha.	Avelino Calmon de Souza.
Antonio Bernardes Barbosa.	Bento José Alves d'Oliveira.
Antonio Carlos de Góes Lemos.	Candido José d'Almeida Valle.
Antonio Gomes de Moura.	Candido Mauricio da Silva.
Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira.	Candido da Silva Fontaine.
Antonio Livio de Oliveira.	Carlos Augusto de Siqueira.
Antonio Marques da Costa.	Carlos Guilherme Hoonholtz.
Antonio de Mattos Velloso.	Clemente José Pereira.
Antonio Peregrino Ribas.	Fernando Pinto d'Almeida.

Firmo Pereira Sudré.	José Joaquim da Costa.
Francisco Antonio Teixeira.	José Joaquim de Noronha.
Francisco d'Assis Pereira.	José Justino da Cunha Bueno.
Francisco Ferreira dos Santos Varginha.	José Lino Gonçalves Villela.
Francisco Gomes de Araujo.	José Luiz Guimarães.
Francisco José de Sant'Anna.	José Maria da Rocha.
Francisco José Pinheiro.	José Maria de Sá e Silva.
Francisco Rodrigues de Moura.	José Mariano do Amaral Campos.
Francisco Xavier Marins.	José Mariano Vianna.
Frederico José Candido.	José Rodrigues de Carvalho.
Henrique Maria Freire.	José Sebastião de Souza.
Isidro Alves da Silva.	José Vaz Pinheiro Guedes. (Com exercicio no Consulado.)
Jacintho José Duarte de Brito.	Leopoldo Xavier Simões.
Januario José da Silva Loureiro.	Levindo José da Silva.
João de Barros Godinho.	Ludgero Braulio Ferreira.
João Carlos Augusto Nabor.	Lourenço José Alves da Fonseca.
João Francisco de Jesus.	Lucio Claudio de Vargas.
João Gonçalves de Pinho.	Luiz Alves de Azevedo.
João José Rabello.	Luiz Carlos Augusto.
João José Ribeiro.	Luiz Gomes de Moura.
João Luiz da Costa e Oliveira.	Luiz Joaquim Ribeiro.
João Luiz Sumar.	Luiz José de Almeida.
João Martiniano Martins Pereira.	Luiz José Ferreira Leite.
João Mauricio Belém.	Manoel Antonio de Menezes.
João Vieira do Amaral.	Manoel Antonio Ribeiro.
Joaquim Duarte do Nascimento.	Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos.
Joaquim Egydio Barbosa.	Manoel Joaquim Pereira.
Joaquim Francisco Corrêa.	Manoel José Navarro.
Joaquim José Lisboa.	Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.
Joaquim José Viegas de Proença.	Manoel da Silva Branco.
Joaquim Leite de Brito.	Mariano José Rabello.
Joaquim de Sant'Anna Cardoso.	Maximiano Luiz Ferreira.
José Albino de Souza Pimentel.	Nicoláo d'Azeredo Coutinho.
José Antonio Pires Carioca.	Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
José Caetano Pinto.	Quirino Rangel de Amorim.
José Cornelio Martins Pereira.	Ricardo José do Amaral.
José Ferreira Braga.	Sabino Joaquim da Silva Corado.
José Francisco de Jesus.	Thomaz Luiz Gomes.
José Francisco da Silva Brandão.	
José Francisco de Sotza e Almeida.	

Despachantes da Alfandega. [152

Adriano José da Silva Braga, r. do Sabão da Cidade Nova, 17.
 Affonso Henriques de Souza Pinto, r. Nova do Conde, 77.
 Angelo Nicoláo Firmento, junior, r. do Rosario, 92, 1º andar.
 Antonio Carneiro da Silva Braga, r. das Mangueiras, 62.
 Antonio Fernandes dos Santos Moraes, Engenho Novo.
 Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras, 34.
 Antonio Joaquim Caminha, Cajú, 123.
 Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. da Imperatriz, 86.
 Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. das Mangueiras, 40.
 Antonio Marques da Costa, r. do Hospicio de Pedro II, 36.
 Antonio Raphael Possollo, 3, 6 ; 2, r. do Rio Comprido, 7.
 Antonio Soares Cordeiro Guedes, junior, r. da Candelaria, 9.

Bernardo Antonio da Silveira, r. do Rio Comprido, 30.
 Carlos Eduardo Riedel, trav. do Paço, 13.
 Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 Francisco Luiz Machado, r. do Andarahy Pequeno, 6 E.
 Francisco Maria Mafra, r. da Princeza dos Cajueiros, 59.
 Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.
 Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.
 George Chidloe, r. de Santa Theresa, 15.
 Hermogenes Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, Livramento, 42.
 João Baptista Côrtes, r. da Lapa, 19.
 João Antonio Maurity, r. Nova de S. Pedro, 39.
 João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras, 34 A.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. do Rezende, 26.
 João de Souza Ribeiro, pr. de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. do Rezende, 32 D.
 Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.
 José Antonio da Gama, r. do Senhor dos Passos, 186.
 José Candido Gomes, becco da Musica, 3.
 José Florentino Nunes, r. Formosa, 42, e Sabão da Cidade Nova, 60.
 José Romão Muniz Freire, r. de S. Bento, 37 A, e Livramento, 95.
 José dos Santos Castro, r. do Sacco, 78.
 José Telles de Moraes Barbosa, praça de Santo Alexandre, 66 (Nichteroy).
 Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.
 João José da Silveira Sampaio, Silva Manoel, 36 (no morro.)
 João Baptista Delduque, r. de Carvalho de Sá, 30.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, junior, r. do Lavradio, 16.
 Luiz Gonçalves da Silva, junior, 6, r. do Sacco do Alferes, 87.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. dos Ourives, 219.
 Luiz José Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.
 Manoel Alves de Almeida, r. da Imperatriz, 49.
 Manoel Guilherme da Costa Braga, largo do Castello.
 Manoel Rodrigues da Silva Roxo, r. de Catumby, 28 B.
 Miguel Joaquim de Nazareth, r. dos Invalidos, defronte da typographia.
 Miguel Leite de Souza Bastos, r. do Engenho Velho, 100.
 Rodolpho Julio de Balbi, r. do Rosario, 144, 2º andar.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, l. de S. João, 21 (Nict.) e Icarahy, r. do Souza, 5.
 Silvestre José de Pinho Carvalho, Engenho Velho, 27.
 João Lopes Bastos, r. do Sacco, 161.

Arbitros nas questões sobre Facturas. [153

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos regulamentos n. 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850. na Alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de fantasia.

Augusto Lehericy.
Manoel Ferreira Pinto.

João Corrêa Moreira.
Carlos Masset.
G. H. Hasenclever.
Diogo Andrew.
Thomaz Ewbank.

Fran.^{co} Augusto Mendes Monteiro.
 José Maria do Amaral.
 H. Sanville.
 Alexandre Fry.
 Archibald Finnic.
 José Bernardino Teixeira.
 Mariano Procopio Ferreira Lage.
 Lasaro José Gonçalves.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Manoel Gomes Ferreira.
 José Francisco da Costa.
 Alexandre Reid.
 Luiz Bernardino de Magalh. Pinto.
 Francisco Antonio da Gama.
 Manoel Alvares de Azevedo.
 Henrique Riédy.
 John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

*Ferragens, casquinhas, armamento,
 e em geral todas as obras de me-
 taes não preciosos.*

Felizardo José Tavares.
 Tristão Ramos da Silva.
 Alexandre Fry.
 José Vieira de Souza Braga.
 Carlos Samuel Hawkes.
 Pedro Lavault.
 Isaac Samuel.
 Antonio Ferreira Alves.
 Antonio José Lizen.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel Monteiro da Luz.
 Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crystaes.

Estevão Busk.
 Servulo Barreto Monteiro.
 Antonio Dias de Souza Castro.
 Diogo Coelho Netto.
 Sebastião Pires Ferreira.
 José Ferreira Pires.

QUARTA SECÇÃO.

*Comestiveis, liquidos, bebidas espi-
 rituosas, e em geral todos os ge-
 neros chamados de estiva.*

Manoel Machado Coelho.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Victorino José Gonçalves.
 Militão Maximo de Souza.
 Antonio de Aranaga.
 Antonio José Trench.
 Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

*Couros, calçado, e todas as obras
 de selleiro, correiro e segeiro.*

Antonio Feliciano da Trindade.
 Joaquim Ribeiro Pedroso.
 Marcos José Armando.
 Ignacio Giraldo Mathias.
 Henrique José Caminha.

SEXTA SECÇÃO.

*Papel, livros em branco e impressos,
 e todas as obras de litreiro, im-
 pressor e encadernador.*

Emilio Privat.
 Francisco de Paula Brito.
 Eduardo von Laemmert (ausente).
 Francisco José Gonçalves Agra.
 Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

*Madeiras, mobílias, molduras, qua-
 dros, espelhos e marmores.*

Francisco Julio Léger.
 Custodio Carlos Dias Netto
 João Francisco de Almeida.
 Antonio José Pedroso.
 Agostinho de Souza Neves.
 Antonio de Serpa Pinto.
 João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maçames e aprestos navaes.

Constantino José Alves Pinheiro.
 Antonio José de Azevedo Maia.
 Guilherme Fox.

Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

*Drogas, productos chimicos e medi-
 camentos.*

Tristão Ramos da Silva.
 P. Berrini.
 Bernardino de Souza Pinto.
 Ezequiel Corrêa dos Santos.
 Antonio Alves Ferreira.
 Francisco José da Nobrega.
 José Vieira de Souza Braga.
 Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

Instrumentos de optica, chimica e physica, mathematica, de marinha, de cirurgia e de musica.

José Maria dos Reis.
F. C. Vannet.
Pedro José Gomes Braga.
Luiz Denille.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgueiro.

Francisco José Ramos.
Fructuoso Luiz da Motta.
João Carlos Palhares.
Ignacio Joaquim dos Santos.
João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Augusto José de Carvalho.
Antonio José de Souza e Almeida.
Augusto Marin.
Patricio Ricardo Freire.
Victor Resse.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO.

Artigos de armarinho, quinquilharias, perfumarias e brinquedos.

Antonio Ribeiro Queiroga.
João Francisco de Almeida.
José de Araujo Coelho.
João de Araujo Coutinho Vianna.
José Manoel da Rocha.

DECIMA QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
João Miers.
Lourenço Lenoir.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Março de 1854. — *João Maria Jacobina.*

Alfandega, 28 de Março de 1854.
— O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Mesa do Consulado da Côte. [154

RUA DA SAUDE, n. 44.

Administrador.

Francisco Emygdio Soares da Camara, travessa das Partilhas, 4.

Escrivão.

Augusto Henrique Gonzaga, praia de Botafogo, 18.

Thesoureiro.

Antonio Marques Baptista de Leão, r. do Cattete, 225 (largo do Machado).

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paes Sardinha, r. do Alcantara, 9.
Sabino da Silva Nazareth, filho, † 3, 6, r. do Nuncio, 9.
José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.
Mathias Antonio Alves Branco, r. Formosa, 139.

Segundos Escripturarios.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. Nova do Sabão, 79.
Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✱ C. C., r. Formosa, 114.
José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Carioca, 18, 2º andar.

Candido Antunes Castrioto, 6, r. das Mangueiras, 46.
 João Francisco Leal, r. de S. Diogo, 100.
 José Manoel da Silva e Veiga, 6, r. do Costa, 71.
 Manoel Ferreira Bento Muniz, campo de S. Christovão.

Amanuenses.

Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, 97, em frente do Trap.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, ladeira do Sacco do Alferes, 21.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. da Princeza, 39 D, Cattete.
 José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 55.
 Antonio José de Bem, junior, r. do Engenho Velho, 90 E.
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. de Matacavallos, 15.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, largo da Imperatriz, 125. (Acha-se dirigindo a Ponte Auxiliar na praia dos Mineiros.)
 José Ribeiro Sarmiento, administrador do Trapiche da Ordem, r. da Saude, 44.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.
 Antonio Januario da Silva, filho, r. Aurea, 11, S. Domingos, Nicther.

Arqueadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. da Princeza, 71 (Caj.)
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

José Alves Bittencourt, r. do Imperador (em S. Christovão).

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. do Sacco do Alferes, 22.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livr. 147.
 » do Vapor.—Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 77.
 » do Damião.—Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
 » da Saude.—João Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II, 2, Botafogo.
 » Auxiliar na Saude—Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 2.
 » da Gambôa.—Antonio José de Abreu Guimarães, praia do Sacco do Alferes, 141.
 » do Vallongo.—Antº Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco.
 » da Pedra do Sal.—Agostinho José Pereira Landim, r. da Saude, 103.
 » do Cleto.—Francisco Alvares da Silva, r. de Rezende, 91 E.
 » do Maia.—Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. da Princeza, 20 (Cajueiros).
 » da Ilha das Cobras—Antonio de Souza Mello e Alvim.

- Trapiche do Lasareto.**—Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão, 39.
 » do Maxwell. — Joaquim Leal de Magalhães, r. da Real Grandeza.
 » do Bastos. — José Honório da Costa Ramos, r. da Princeza, 73, Cajueiros.
 » do Silva. — Manoel José da Cunha Paiva, travessa da Indígena, 6, Nictheroy.
No deposito da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II. — Christiano Luiz Stockmeyer.

TRAPICHE DA ORDEM.

Rua da Saúde.

- Administrador.**—José Ribeiro Sármento, no mesmo Trapiche.
Mandador.—Paulo Fernandes Vianna da S^a, r. do Sabão do Mangue, 11.
Arrumador.—Basilio Gomes de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 49.
Numerador.—Manoel Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
Porteiro.—Caetano Francisco de Figueiredo, no mesmo Trapiche.

Guardas do Consulado.

- Angelo Soares de Proença, r. d'El-Rei (Nictheroy). (Na Escripuração.)
 Candido Augusto Alvarenga, travessa do Rosario, 6. (Servindo de Fiel da Ponte.)
 Marciano José da Rocha, becco do Suspiro, 12.
 José Maria da Costa, praia Formosa, 13.
 João José Tavares, r. Nova do Imperador. (Está destacado na Recebedoria.)
 Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 96.
 João José da Silva, Paula Mattos, 18. (Na escripturação do Trapiche da Ordem.)
 Antonio Madeira de Gusmão, becco do Propósito, 6 (r. d'Ajuda).
 Francisco Borges de Souza, praia Formosa, 127.
 Francisco Rodrigues de Almeida, r. do Aterrado, 60.
 José Pereira de Campos Braga, Botafogo, 5. (Na Ponte Auxiliar.)
 João Venancio da Silva, r. da Princeza, 136 A (Cajueiros).
 Eduardo José de Souza Miranda, r. Fresca, 4, Nictheroy. (Na Ponte Auxiliar.)
 Joaquim José Pereira Landim, r. de Mataporcos, 42.
 José de Bessa Leite, r. do Alcantara, 7.
 João Leite de Brito, r. Velha de S. Diogo, 52.
 Candido Justo da Silva, r. Velha de S. Diogo, 40.
 João Soares de Andrade, r. d'Ajuda, 112, loja. (Na Escripuração.)
 Justiniano José de Almeida, r. da Providencia, 21. (Na Escripuração.)
 Candido Egydio de Alvarenga, travessa do Bom Jardim, 11 E.
 Francisco Bazilio Rodrigues, r. da Providencia, 68.
 Roberto Carr de Bustamante, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).
 Candido Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15. (Na Ponte Auxiliar.)
 João Thomaz da Silva Branco, © II., r. de S. Carlos, 7 (Mataporcos.)
 José Vaz Pinheiro Guedes, guarda da Alfandega, r. dos Barbonos, 104. (Na Escripuração.)
 Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 77.
 Antonio Alves Martha, r. da União, 5. (No Trapiche do Silvino.)
 Carlos Henrique de Bustamante e Sá, Andarahy Pequeno, 5 A.
 Luiz José de Araujo, r. das Mangueiras, 8.
 José Joaquim de Luna Freire, r. Nova do Sabão, 37.
 Manoel Paes Sardinha, junior, r. do Alcantara, 9.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhã, e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de

embarques, exigindo-se do Administrador, proroga-se o trabalho até quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

- 1° — 7 % (*) na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
- 2° — 1 % no ouro em barra, sendo legalizado pela Casa da Moeda.
- 3° — 2 % na polvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
- 4° — 1 \$ 500 por oitava nos diamantes em bruto (1/2 %).
- 5° — 5 % na venda das embarcações nacionaes e estrangeiras.
- 6° — 15 % na venda das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
- 7° — Dizimo do Municipio para fóra do Imperio (5 %, menos o café que paga 4 %).
- 8° — Dizimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 %).
- 9° — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
- 10° — Sello no fretamento, e nos despachos das embarcações.
- 11° — Sello fixo nos conhecimentos e outros papeis do Expediente.
- 12° — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da Ponte Auxiliar.
- 13° — Emolumentos das certidões.
- 14° — Multas por infracção do regulamento.
- 15° — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6 \$ 000 pelo casco, e de 2 mastros ou cutter 4 \$ 000, Sumaca 2 \$ 560, Lancha 1,280 e mais 640 rs. por marinheiro, sendo para fóra do Imperio ou da provincia, e 200 rs. pelos da cabotagem dentro da Provincia.
- 16° — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.
- 17° — Depositos de diversas origens.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são tambem processados pela Mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio pôde receber carga sem achar-se desembaraçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro, salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

Logo que os despachos, ou guias que acompanharem os generos fôrem recebidos a bordo, deverão ser entregues na barca de vigia do ancoradouro sob pena de multa.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio, pipas vasias ou com aguada, devem prestar fiança, obrigando-se a mostrar, dentro de um prazo dado, que forão desembarcadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas, como empregadas no trafico de negros, e seus donos ou consignatarios processados.

(*) Os direitos de 5 % na exportação passarão a cobrar-se na razão de 7 % desde o 1° de Janeiro de 1857 até Junho de 1859, na conformidade do § 4° do art. 11 da Lei n. 884 do 1° de Outubro de 1856.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1,7500 réis por oitava).

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Sete por cento.

Aguardente de canna, cachaça, restilada. — Algodão em rama, do Espirito Santo, de Minas, tecido branco, riscado(*). — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo, e refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão ou moído. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos e cigarros. — Chapéos de pello, e de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, e beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, e salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, e de milho. — Feijões — Fio de algodão, e de ticum. — Fumo em rôlo, e em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lãa em bruto, e beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamôno em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, e de mamôno. — Pelles de cabra, &c. — Queijos — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, e derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrôcs. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijolos de barro. — Ticum em rama. — Toucinho, lombo ou banha. — Algodão trançado. — Unhas de boi. — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *livre* da moeda metalleica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}$ %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

(*) Excepto os productos da fabrica de Santo Aleixo.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diários portonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

São isentos do pagamento do imposto de ancoragem, os navios que por conta da associação central de colonisação, e da de Hamburgo, para fundação da Colonia de D. Francisca, conduzirem para o imperio colonos habilitados, na conformidade dos decretos de 26 de Abril de 1844 e 1º de Fevereiro de 1845.

Em geral todas as embarcações, que importarem colonos nos termos dos citados decretos, têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 10.000 por cada colono, não excedendo porém nunca o desconto a importancia da ancoragem que o navio effectivamente pagar; qualquer que seja o numero delles.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fôrma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consuladô os emolumentos da Santa Casa da Misericordia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Em virtude do Decreto n. 1,833 de 25 de Outubro de 1856, é permittida a navegação de cabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana porém, por baldeação em Montevidéo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fôrma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Despachantes de Navios. [155

Antonio Silverio Palmeira Lins, r. Formosa, 149.

Candido Joaquim da Silva, r. do Lavradio, 57.

Deolindo Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 João Eloy da Porciuncula, r. do Conde, 67.
 João Pedro dos Santos, r. Nova do Conde, 163.
 José Joaquim Romano Meirelles, r. de Matacavallos, 70.
 Ribeiro & Castellões, rua Nova do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.
 Simão Henriques de Souza, 6, r. d'El-Rei, 113 (Nichteroy).
 Joaquim José de Vargás, junior, r. do Castello, 13.
 Moreira & Bittancourt, r. do Livramento, 64, e r. de S. Diogo, 80 Q.
 Manoel Marcos Fontes de Castello, r. de S. Clemente, 120.

Caixa da Amortização. [156

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.
 Visconde de Guaratiba, 2, 4; 2, r. dos Pescadores, 24.
 Visconde de Bomfim, 2, 3, 4, r. dos Pescadores, 10.
 Barão de Alegrete, 2, 5, r. do Sabão, 363.
 Visconde de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Francisco José Bernardes, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 209.

Inspector Geral.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, r. do Engenho Novo.

Contador.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza (Gloria).

Thesoureiro.

José Joaquim Ribeiro, 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro.

Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.

Escripturarios.

José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
 Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
 Joaquim José de Noronha, trav. da Mangueira, 1 F.

Cobrador.

Vago.

Corretor.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, praia do Cabeceiro, 15.

Ajudantes do Corretor.

Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim.
 José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

Porteiro.

Luiz Alves Pereira, 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, filho, S. Domingos.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 40.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [157

Thesoureiro.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, r. Fresca, 8 (em S. Domingos de Nictheroy).

Ajudante.

Luiz José da Costa, 6, 3, r. da Misericordia, 87.

Conferentes.

Luiz Cactano da Silva Gomes, r. dos Barbonos, 5.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Trocadores.

José Bernardo Simões, r. do Castello, 36.

Antonio José Bordini, 3, r. d'Alfandega, 151.

Primeiro Escripturario.

José Albano Fragoso, 2, r. de S. Amaro da Gloria.

Segundos Escripturarios.

Bernardo Francisco de Paula, 3, r. do Conde, 153.

Henrique Affonso Korff, campo de S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova de S. Pedro, 40.

Recebedoria do Municipio. [158

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. de Matacavallos, 94.

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81 (Caj.)

Joaquim Baptista Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Segundos Escripturarios.

Francisco José de Oliveira, campo d'Acclamação, 55.

Antônio José da Silva Pinto, r. da Quitanda, 6.

Antonio Francisco Chaves, r. de S. Pedro.

José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. de S. José, 97.

Amanuenses.

José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel, 10.
 Antonio José Guimarães, Nictheroy.
 José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.
 Joaquim Alves da Silva, r. Municipal, 1.
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.
 Augusto de Sá, Retiro Saudoso, S. Christovão.
 Francisco Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.
 Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
 José Francisco da Silva Vargas, r. do Alcantara, 48.
 José de Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 86.

Praticantes.

Francisco Martins Pinheiro, praia Formosa.
 José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.
 Benjamim Alves Branco, r. da Princeza, 1 (Cajuciros).
 Joaquim José Cabral Netto, r. do Principe, 57.
 Antonio de Almeida Brito, junior, r. Nova do Conde, 185.
 Francisco Severiano da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.
 Augusto Cesar Goularte de Mello, r. do Lavradio, 78.
 José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Nuncio, 46.
 Booz Alves da Fonseca, travessa das Mangueiras, 1 A.
 Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do Principe, 16 A.
 Candido Martins dos Santos Vianna, junior, r. da Carioca, 39.
 João Ferreira da Silva, r. de Copocabana, K.
 Luiz Marcellino de Camargo, r. do Rosario, 115.
 Luiz Carlos Cordeiro, r. da Quitanda, 46.
 João Henrique da Conceição, r. do Livramento, 22.
 José Antonio Lança Marques, Andarahy Pequeno, 4.
 Carlos Adolpho de Aguiar Pantoja, r. dos Arcos.
 Joaquim da Silveira Alves de Brito, r. Nova do Sabão, 61.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egydio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 62.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45.
 José Egydio d'Oliveira Bello, morro de Santa Theresa.
 Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. da Conceição, 12.
 João Anastacio Lopes, r. da Princeza, 68 (Caj.)

Porteiro.

Joaquim Mariano de Oliveira, r. Formosa.

Continuo.

Duarte Pires Ferreira, Catumby.

Correios.

Guilherme Pedro Dias, r. do Principe, 88 A.
Augusto Cesar Pimentel, r. Velha de S. Diogo, 6.
Pedro Lourenço de Araujo, r. do Pedregulho.
Jacintho José de Marins, Rocio Pequeno, 13.

Addido.

João José Tavares, r. Nova do Imperador, 15.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. de Matacavallos, 94.

Escrivão.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito,  3,  6, r. de Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça do Bemfica.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

Fiel do Agente.

Silverio José de Santa Anna, na Agencia.

Escrivão.

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.

Ajudante.

Vago.

Tem mais 8 Guardas, e 1 vigia no litoral da cidade.

RECEBEDORES EXTERNOS.

Agostinho José Vianna, r. de S. Pedro, 29 (Cidade Nova).
Alexandre Pires da Silveira, r. do Rezende, 26.
Antonio José Pereira Guimarães, r. do Proposito, 49.
Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.
Antero dos Santos Oliveira, Nictheroy (r. da Praia, 91).
Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 67 M.
Joaquim Luiz Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.
Joaquim Nostardo de Santa Rita, travessa das Bellas Artes.
José de Almeida Brito, r. do Sacramento, 8.
José Luiz Pereira da Silva, r. da Princeza, 140.
Lourenço Justiniano Pereira Camizão, r. da Misericordia, 101.
Marciano José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 11.

ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO.

Freguezia do Sacramento.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139.
Felippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 72.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 89, c. r. da Boa Vista, Lagôa.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

Freguezia de S. José.

Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.

Freguezia da Candelaria.

Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.

Antonio Themostenes da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 6, r. da Quitanda, 91.

José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.

José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 176.

Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Soares & Irmão, r. d'Alfândega, 6.

Freguezia de Santa Rita.

Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16 A.

Freguezia de Santo Antonio.

Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.

Freguezia da Gloria.

Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.

José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

Freguezia da Guaratiba.

Antonio José de Barros.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Sisa dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. " adicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello do papel-sellado.

13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores.
15. Emolumentos das Repartições de Fazenda.
16. " das Repartições das Terras Publicas.
17. " da Faculdade de Medicina.
18. " da Inspectoria da Instrução Primaria e Secundaria.
19. " da Repartição de Hygiene Publica.
20. Imposto sobre lojas, &c.
21. " especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, &c.
22. " sobre barcos do interior.
23. Taxa dos escravos.
24. Cobrança da divida activa.
25. Decima Urbana.
26. Arrendamento de pennas d'agua.
27. Terças partes de officios.
28. Emolumentos de Policia.
29. Imposto sobre leiloeiros.
30. " sobre casas de modas.
31. " de aguardente de consumo.
32. " do gado de consumo.
33. Meia-sisa dos escravos.
34. Sello de heranças e legados.
35. Bens do Evento.
36. Indemnisações.
37. Contribuição para o Monte-Pio.
38. Bens de defuntos e ausentes.
39. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em canada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por aviso de 20 de Novembro de 1854) :

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocollos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, &c., e de differente taxa para documentos.

Almoxarifado do Papel Sellado. [159

Chefe, Almoxarife desta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira, 3, ladeira de João Homem, 61.

Fiel.

Tenente-Coronel Reformado da Guarda Nacional Thomaz de Castro
Roso, trav. da Barreira, 25.

Escrivão.

Antonio Godinho Ramos, Rocio Pequeno, 27, sobrado.

Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, r. do Senado, 133.

Selladores.

Antonio Martins Lima, campo d'Acclamação, 59.

José Manoel d'Oliveira, r. do Lavradio, 53 B.

Ovidio José Pimentel Passos, r. do Engenho Novo, 12.

Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Casa da Moeda. [160

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

Escrivão da Receita.

Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. da Pedreira da Candel., 47.

Thesoureiro.

Francisco Urbano da Silva, 6, largo do Valdetaro, 169.

Escripturarios.

Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.

Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fiel da Balança.

Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.

Mestre da Fundição.

O bacharel Antonio Manoel Loureiro Vianna, largo de S. João Baptista, 69 (Nichteroy).

Fundidores.

Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 108.

José Gonçalves de Carvalho, r. de Santa Luzia, 56.

Cypriano Antonio da Silva, r. do Hospicio, 348.

Mestre da Ferraria.

Vago. Serve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.

Guarda-Cunhos.

Vago. Serve interinamente o

Cunhador.

Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 180.

Fiel de Fieiras.

Vago. Serve interin. Gracelacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.

Ajudante.

Vago. Serve interinamente José Henriques de Oliveira Cardoso, r. do Sacco, 52.

Primeiro Ensaaiador.

Vago.

Segundo Ensaaiador.

José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

Ajudantes de Ensaio.

Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. de Luiz de Vasconcellos, 5.

Primeiro Abridor.

João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.

Segundo Abridor.

Fidelis Ferreira Paradella, 6, r. do Sacco do Alferes, 23.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. da Princeza, 21, Cajueiros.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.

João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

Antonio de Deos Lima, r. Nova de S. Pedro, 123.

Porteiro.

Duarte Caetano do Carmo, morro de S. Theresa, 35 D.

Continuo.

Joaquim I. Pinheiro, r. de S. José, 92.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [161

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janciro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1857 A 1859.

Presidente.

Senador Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, 2, 6, r. da Quitanda, 144.

Secretario.

Antonio José da Silva, 3, 4, r. do Cattete, 117.

Directores.

Vicente Antonio da Costa, † 3, 4; † 3, r. do Conde, 34.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 5, r. da Pedreira da Gloria, 36.

Adjuntos.

Coronel Frederico Carneiro de Campos, † 2, 4, 5, r. do Lavradio, 110.
 Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro, 171.
 José Severiano da Rocha, † 3, 4, r. do Cano, 74.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.
 Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.
 Marechal Firmino Herculano de Moraes Ancora, † 2, r. Formosa, 116.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Prainha, 144.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, † 3, † 3, 5, becco das Partilhas, 4.
 Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, † 3, † 3, 4; * 4, r. da Saude, 104.
 Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Cajueiros.)
 Dr. João José Vieira, r. do Rosario, 21.
 José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Membros da commissão de sanidade.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa.
 Dr. João José Vieira.
 Dr. Antonio Pereira Leitão.

SECRETARIA.

Guarda-Livros.

José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Escripturario.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Amanuense.

Ricardo José de Araujo, r. da Pampulha, 15, em S. Domingos.

THESOURARIA.

Fiel.

José Antonio de Calazans Rodrigues, † 3, 5, r. do Sênado, 21 A.

Escrivão.

José Antonio Pereira Leal, r. da Saude, 189.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. do Catumby Grande, n. D.

Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. do Hospicio, 189.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio Geral achão no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Loterias da Côrte. [162

Presidente.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Paula Cabrita, r. da Alfandega, 254.

Loterias a correr em 1859.

- 4 para as obras do Hospital da Misericordia.
 - 4 para a mesma Santa Casa, suas Repartições e Hospicio de Pedro II.
 - 4 para o Monte-Pio dos Servidores do Estado.
 - 3 para o melhoramento do Estado Sanitario.
 - 4 para a indemnisação do Thesouro da prestação que dá a João Caetano dos Santos.
 - 2 para as obras da Casa de Correção.
 - 12 para a empresa Lyrica Italiana.
 - 4 para a Opera Lyrica Nacional.
- E as mais que o Governo determinar.

Typographia Nacional. [163

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Administrador.

Dr. Manoel Antonio de Almeida, Club Fluminense, na r. do Conde, 2.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Este estabelecimento tem doze prélos de ferro francezes, tres ditos inglezes e um mecanico: o seu pessoal compõe-se de um mestre compositor e quinze aprendizes; um guarda-typos, e vinte e quatro officiaes compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, seis ajudantes e um continuo, que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo: ali se imprimem com perfeição e commodidade nos preços quaesquer obras particulares.

O estabelecimento tem o privilegio na impressão e venda da legislação do imperio.

Officina de Apolices. [164

Director.

Guilherme Jacques Godfroy, 3, r. de S. Leopoldo, 30 (Nichteroy).

Escrivão.

Francisco José da Silva, r. da Misericordia, 49.

Compositor.

João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Impressor.

Florentino Rodrigues do Prado, r. da Providencia, 1.

Ajudante do impressor.

João Ignacio Christello, praia do Lasareto, 15.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 129.

Ajudante do estampador.

José Ferreira Bastos, praia do Sacco do Alferes, 221.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [165

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté, † 1, $\odot$ 2; † 1, *Presidente do Conselho*, r. de Matacavallos, 69.

Officiãl Maior.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, † 2, $\odot$ 4, r. dos Arcos, A.

Official Maior Graduado.

Dr. Luiz Antonio da Costa Barradas, † 2, Nictheroy.

Officiaes.

Dionysio de Azevedo Peçanha, $\odot$ 5, † 3, r. do Cattete, 104.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, $\odot$ 5, trav. do Senado, 6 A.

José Barbosa de Oliveira, $\odot$ 6, ladeira de Santa Theresa, n. X.

Joaquim Maria de Souza, † 3, $\odot$ 6, r. do Costa, 46.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, $\odot$ 4, $\odot$ 5, Engenho Velho, 90 D.

José Joaquim da Cruz, $\odot$ 6, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Cartorario Official Graduado.

José de Freitas Valladares, $\odot$ 6, r. d'Ajuda, 79.

Amanuenses.

Francisco Vespasiano Tito Soares, $\odot$ 6, r. de Matacavallos, 286.

José Maria Bomtempo, $\odot$ 6, r. dos Arcos, A.

Apparicio Leocadio Soares, r. de S. Joaq. da Lagôa de Rodr. de Freitas.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, junior, † 3, r. do Cattete, 239 ;
(com licença na Europa.)

Admittidos aos trabalhos da Secretaria.

José Pereira de Andrada, r. Larga de S. Joaquim, 100.

José Maria da Silva Freitas, † 3, r. do Sabão da Cidade Nova, 97.

Albino Borges Monteiro, r. d'El-Rei, 22, em Nictheroy.

Dionysio Felisberto Peçanha da Silva (em Montevidéo).

Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Ajudante do Cartorario.

Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello ao pé da igr. dos Barbadinhos, 9.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello, r. da Pedreira da Gloria, 39.

Ajudante do Porteiro.

Domingos Esteves Marcenal, praia Formosa, 23, loja.

Continuo.

José Diolindo Pyrrho, r. de S. Carlos, em Mataporcos em frente ao n° 18.

Correios.

Joaquim das Neves, r. do Alcantara, 14.

Francisco Pereira de Lemos, Pedregulho.

Avelino Severo de Carvalho, r. do Engenho Velho.

Manoel Francisco Pereira Lemos, r. do Pedregulho.

Contadoria. [166]

Creada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador.

Capitão de Mar e Guerra honorario Antonio José da Silva, † 3, ☉ 4, r. do Cattete, 117.

Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, ☉ 5 r. da Prainha, 205.

Dito Luiz Antonio de Freitas, † 3, ☉ 6, r. do Costa, 32.

Dito Antonio Domingues de Sá, † 3, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Capitão Tenente honorario Domingos Antonio Machado, r. do Cosme Velho, 17.

Primeiros escripturarios.

Capitão-Tenente honorario Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

1º Tenente hon: Miguel Joaq^m Ribeiro de Carv.^o, ☉ 6, r. dos Ourives, 31.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, † 3, r. do Regente, 40.

Segundos escripturarios.

1º Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Daniel Maria Colonna, r. da Princeza dos Cajueiros, 74.

Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes França, r. de S. Lourenço, 38.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, † 3, r. do Sacco, 40.

Dito André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Terceiros escripturarios.

1º Tenente honorario Alexandre José Fortuna, ☉ 6, Inhauma.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, S. Domingos, r. do Ingá, 50.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Dito Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. de Rezende, 61.

Dito Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. das Flôres, 54.

Guarda-Marinha Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Dito José Antonio Pereira Leal, r. da Saude, 189.

Quartos escripturarios.

Guarda-Marinha honorario José Maria da Costa Mattos, travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, campo d'Acclamação junto ao Paço do Senado.

Dito Camillo Carneiro de Campos, praia da Gambôa, 73.

Dito Francisco Antonio Lima, r. do Principe dos Cajueiros, 152 C.

Dito João Gomes da Fonseca Cunha, largo de S. Alex., 5, Nictheroy.

José Candido de Lima, largo d'Ajuda.

Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
José Bernardes da Cunha, r. do Calimbá, 93, Nictheroy.

Praticantes.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. dos Cajueiros, n. D.
Francisco José Ferreira, r. Direita, 13.
Joaquim José Ignacio, junior, r. da Saude, 104.
Antonio Maria da Luz, r. do Areal, 16.
Manoel Antonio de Souza e Silva, r. de S. João, 4, Nictheroy.
João Maria Pereira de Araujo, r. Nova do Livramento, 132.
Francisco Macario Peçanha da Silva, Cattete, 117.
Francisco de Paula Manith, r. da Lampdosa, 90.
Eduardo Frederico de Mello, r. do Sacco, 36.
Felippe José Pereira Leal, sobrinho, r. da Harmonia.

Praticantes addidos.

Emilio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.
Adolpho José Conrado, Catumby, 1.
Julio Lasaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.

Manoel Theodoro Xavier, r. da Imperatriz, 80.

Porteiro.

Carlos José Coelho, 3; r. Nova do Conde, 42.

Ajudante do Porteiro.

Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, Mataporcos.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.
Domingos José Ferreira, r. do Sacco.

Secretaria da Intendencia da Marinha. [167

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Couto, 3, 4, serve
interinamente de membro do Conselho Naval, Caminho Velho do
Botafogo, 17.

1º Ajudante interino.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 5,
r. da Prainha, 205, serve interinamente o lugar de intendente.

2º Ajudante.

Balduino José Coelho, 5, r. do Imperador, 44, Nictheroy.

Secretario.

Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6,
Rio Comprido, 1.

Officiaes.

Capitão Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r.
d'Ajuda, 93.
Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses.

Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
Narciso Rodrigues Villariinho, r. das Marrecas, 2.

Agente Comprador.

Antonio Basilio de Moura, r. do Senado, 97.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Ajudante do Porteiro.

Pedro Caetano Martins, r. do Murundú, 11.

Continuos.

José Ferreira Bertão, r. do Arsenal de Guerra, 8.

Palmerio Candido Pires de Oliveira, r. dos Pescadores, 64.

*Pagadoria.**Pagador.*

José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 3 C.

Escrivão.

3º Escripturario da Contadoria 1º Tenente honorario Alexandre José Fortuna, 6, Inhauma.

Ajudante.

O 4º Escripturario José Candido de Lima, largo da Mãe do Bispo.

Fiel.

Sigismundo Antonio Pinto, S. Christovão, largo da Igrejinha, 9.

Continuo.

Manoel Theodoro Rosa, r. da Pedreira da Gloria, 19.

Almoxarifado da Marinha [168.**PRIMEIRA SECÇÃO.***Almoxarife.*

1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. Nova do Conde, 7.

Fiel.

Francisco Antonio de Bulhões.

Escrivão.

1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Ajudante do Escripturario.

João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, r. do Proposito, 53.

Guarda.

Francisco José Percira d'Assis, r. do Imperador, 32, Nietheroy.

SEGUNDA SECÇÃO.*Almoxarife.*

1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel.

Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde.

Escrivão.

1º Ten. honor. Henrique José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168.

Ajudante do Escrivão.

Francisco Carlos de Moura, becco da Batalha, 27, 2º andar.

Guarda.

João Evangelista.

TERCEIRA SECÇÃO.

Almozarife.

Francisco Xavier de Macedo.

Fiel.

Antonio Rodrigues de Sá.

Escrivão.

João Francisco da Matta Rezende, ilha das Cobras.

Ajudante do Escrivão.

Camillo Primo das Chagas, † 3, © R. P., r. da Bella Vista, 2 B.

Guarda.

Joaquim Rodrigues da Cunha.

Dito da Ponta do Cajú.

José Francisco da Cruz Lemos Brandão.

QUARTA SECÇÃO.

Almozarife.

1º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. d'Alfandega, 301.

Fiel.

Vago.

Escrivão.

Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. das Marrecas, 9.

Ajudante do Escrivão.

João da Cruz Carvalho Fluminense, r. do Livramento, 16.

Guarda.

João Baptista dos Santos.

1ª CASA DE DEPOSITO.

Escrivão.

1º Tenente honorario João José de Moraes Tavares, em commissão no trem naval de Itapura.

Fiel.

O fiel da 2ª casa de deposito Ricardo José de Araujo.

Guarda.

Mathias dos Reis Cabral.

MINISTERIO DA MARINHA.

2ª CASA DE DEPOSITO.

Escrivão.

1º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. das Mangueiras, 24.

Fiel.

Ricardo José de Araujo.

Guarda.

Germano Ferreira.

Officiaes de Fazenda da Armada. [169

Commissarios de 1ª Classe.

Capitão-Tenente graduado Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação de S. Domingos.

Dito Joaquim José do Sacramento.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.

Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nictheroy.

Dito Ramon Enriquez, r. do Sacco, 3.

1º Tenente honorario Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

Dito Domingos de Souza Pereira, Botafogo.

Dito Bento Rodrigues de Siqueira, Ponta do Cajú.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, © R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães.

Dito Custodio José Corrêa da Silva, corveta *Euterpe*, Bahia.

Escrivães de 1ª Classe.

1º Tenente graduado Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Dito Francisco Pereira dos Santos, Corpo de Imperial Marinheiros.

Dito Manoel Eliziario da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Alexandre Lasaro da Luz, corveta *Bahiana*, Rio da Prata.

1º Tenente hon. José Joaquim da Rocha, filho, 6, vapor *Recife*.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo, ilha das Cobras.

Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.

Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Recife*.

Dito Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.

Dito José Antonio Franco Lima.

Dito Estevão de Aguiar Germini.

Commissarios de 2ª Classe.

2º Tenente Marcellino de Souza Mello.

Dito Manoel da Silva Guimarães.

Dito Francisco Antonio Braga.

Dito João Lourenço da Cruz.

Dito Antonio José do Carmo, © R. P.

Dito Gaspar José de Miranda.

Dito Silvestre Ignacio do Bom Successo.

Dito Ignacio da Silva Mello.

Dito Miguel Marques de Souza.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

2º Tenente Elisêo de Oliveira Borges.

Dito Francisco de Paula Sena Pereira da Costa.

Dito Joaquim José Alves de Mattos.

Dito José Guilherme Stevens.

Dito Antonio José dos Santos.

Dito José da Silva Guimarães.

Dito Manoel Soares de Albergaria.

Dito Guilherme Vicente Schort.

Escrivães de 2ª Classe.

2º Tenente José Matheus Evarista Lopes.	2º Tenente Francº Manoel Teixª Rabello.
Dito Justino da Rosa Fialho.	Dito Francisco José da Cunha.
Dito João Baptista Oliveira Gama.	Dito João Antonio de Lima.
Dito Francisco Coelho da Costa Motta.	Dito Manoel Francisco de Moura Basto.
Dito Bartholomeu José Moreira.	Dito Olympio Ignacio Cardin.
Dito Innocencio Ferreira Braga.	Dito Antonio Maria da Costa Valladares.
Dito Guilhermino José de Souza Dias.	Dito José Eduardo de Menezes.
Dito Vicente Navarro de Andrade.	Dito José Pedro dos Santos.
Dito Thomaz Raymundo Gonçalves.	Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos.

Commissarios de 3ª Classe.

Guarda-Marinha Francisco José Manoel Verani.	Guarda-Marinha José Rodrigues das Neves.
Dito Guilherme Pereira Nunes.	Dito Manoel Jorge Velloso.
Dito Bernardo Joaquim Pinto.	Dito José Joaquim de Oliveira Costa.
Dito Manoel da Silva Pedrosa.	Dito Manoel Candido da Silva.
Dito José Tinoco Braga de Almeida.	Dito Antonio Joaquim da Silva Castro.
Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos.	Dito Rodrigo Navarro de Andrade.
Dito Antonio da Silveira Sampaio.	Dito Francisco de Paula Candido Goulart.
Dito Januario Travassos da Costa.	Dito Eugenio Pinto de Andrade.
Dito Carlos Maria Augusto.	Dito Odorico Pinto de Oliveira Sampaio.
Dito Pedro Simões da Fonseca.	Dito José Domingues Valliengo.
Dito José Ladisláo de Barros Figueiredo.	Dito José da Silva Moreira.
Dito Manoel da Silva Campos.	Dito Pedro de Carvalho Camara.

Escrivães de 3ª Classe.

Guarda-Marinha Pedro Baptista Pires Teixeira.	Guarda-Marinha João Alves Pereira Botafogo.
Dito José Teixeira de Seixas.	Dito Januario Manoel de Santa Theresa.
Dito João Gomes Felipe.	Dito Francisco Maria Biltencourt.
Dito Victor José Maria.	Dito Antonio Marcellino Pinto.
Dito José Corrêa da Silva.	Dito João Carlos de Gouvêa Faria.
Dito João José Ferreira Duarte.	Dito Fernando Ribeiro do Amaral.
Dito Balthazar Ferreira de Andrade.	Dito Leoncio de Andrade Silva e Freitas.
Dito Pedro Ignacio da Silva.	Dito Maximo Francisco de Souza.
Dito Olympio Ferreira da Silva.	Dito José Carlos da Costa Velho.
Dito Innocencio José de Medina.	Dito José Maria da Costa Pimentel.
Dito João Evangelista de Menezes.	Dito Candido José Alves da Fonseca.
Dito Augusto de Andrade Alpoim.	Dito Francisco Luiz de Saldanha.

Fieis de 1ª Classe.

Jacintho Gomes dos Reis.	Joaquim Cesario da Conceição.
Domingos Antonio de Souza Viegas.	Luiz Antonio Coelho.
José Honorato de Barros Paim.	Manoel José do Nascimento.
Antonio Francisco de Souza.	Luiz Leandras Bahia.
João Pereira da Paz.	Joaquim Barbosa do Nascimento.
Feliciano José Ramos.	Marciano Marques dos Santos.
José Antonio de Souza Guimarães.	Jacintho Antonio Teixeira.
Augusto Cesar de Assis.	Carlos Accioli de Vasconcellos.
André Gonçalves de Macedo.	Felismino José Rabello.

Fieis de 2ª Classe.

José Luiz Tinoco.	Francisco Teixeira de Oliveira.
Cypriano Antonio de Menezes.	Thomaz Antonio Martins.
Antonio Joaquim Gomes de Araujo.	José Jacintho Pereira.
Felippe Lopes da Silva.	Antonio Zacharias de Barros.

João Francisco dos Santos.

José da Silva Pereira.

Manoel Francisco Avelino.

José Manoel de Souza.

José Feliciano da Silva.

João Barbosa.

José João dos Santos Almeida, junior.

Eduardo Peixoto Magano.

Luiz Alves de Araújo.

José Joaquim Scheffer.

José Joaquim Alves.

Alexandre José da Silva.

Braz Tiburcio da Rocha.

Pedro Soares Diamant.

João Chrysostomo da Silva.

Crispim dos Santos.

Manoel Joaquim de Gouvêa.

Manoel de Lares Pinto.

Beuto Francisco Teixeira.

Miguel Joaquim Barreto.

João Baptista de Amorim.

Verissimo Maximo da Rocha.

João Antonio da Silva.

Manoel de Santa Rita.

Luiz Xavier da França.

Manoel Luiz Freire.

Francisco Antonio.

Minelvino José da Cunha.

Inspeção do Arsenal de Marinha. [170

Inspector.

Chefe de Divisão Diogo Ignacio Tavares, 5, 3, 3, no Arsenal.

Engenheiro Civil e Militar da Repartição.

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo, ilha das Cobras.

Ajudante da 1ª Secção e Commandante interino das Companhias de Artífices.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, 3, no Arsenal.

Ajudante da 2ª Secção.

Capitão-Tenente Francisco Eduviges Bricio, 3, R. P., r. da Conceição, 7 (Nichteroy.)

Ajudante da 3ª Secção.

Vago.

Ajudante da 4ª Secção.

Capitão-Tenente Victorio José Barbosa da Lomba, 3, 5, T., no Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario.

João de Moraes Madureira, r. de Silva Manoel, 16.

Empregados.

José Leite Guimarães, ilha das Cobras.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.

Eduardo de Oliveira Coutinho, ilha das Cobras.

Felismindo Augusto Castello Branco, r. de S. Antonio, 7 (S. Christ.)

Manoel Candido Rodrigues Silva, r. da Pedreira da Glória, 35.

José Raymundo de Miranda Machado, r. dos Invalidos, 12.

José Antonio de Oliveira Figo, r. de D. Januarina, 2 (S. Christovão).

Joaquim Augusto de Lima, r. das Flôres, 80.

Pedro Antonio d'Oliveira e Souza, ilha das Cobras.

José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.

Manoel Jacintho de Sampaio, Engenhoca (Nichteroy.)

Porteiro.

Thomé Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 26.

Apontadores.

Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

Directores das Officinas de Machinas.

1º Tenente Antonio Gomes de Mattos, © R. P., r. da Saude, 137.

1º Tenente Carlos Braconnot, † 3, @ T., r. da Saude, 186.

1º Constructor.

1º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, no Arsenal.

2º Constructores.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, ilha das Cobras.

2º Tenente honorario José Joaquim Ribeiro Pimenta (em commissão na provincia das Alagôas.)

Patrão Mór.

2º Tenente João Ignacio dos Santos, ✕ 4, no Arsenal.

Encarregado dos Presos sentenciados.

1º Tenentereformado do extincto corpo de Artilharia de Marinha Antonio Pedro Gonçalves, fortaleza da ilha das Cobras.

Commandante das Companhias de Artifices.

Vago.

Capellão do Arsenal.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Commandante dos navios desarmados.

Chefe de Divisão graduado Jorge Broom, 4, ✕ B. O.; e condecorado com a medalha de S. Sebastião pela Rainha Victoria, a bordo.

Commissario dos navios desarmados.

Commissario de 2ª classe Francisco Antonio Braga.

Escrivão dos navios desarmados.

Escrivão de 1ª classe Manoel Dias de Souza Lobo, ilha das Cobras.

Mestre Encarregado do Armazem de Deposito.

Mestre de numero de Frag. Albino Jº da Cunha Telles, ilha das Cobras.

Commandante da Fragata Principe Imperial e Artifices Menores do Arsenal.

Capitão deFragata reformado Joaquim Agostinho Pecurario, a bordo.

Director da Cordoaria.

Capitão de Fragata Joaquim José d'Oliveira, † 3, © R. P.

Encarregado da Cordoaria e Armazens da Armação.

Commissario de 1ª classe Antonio Francisco da Costa Arêas, reside na Armação.

Escrivão e Apontador.

Escrivão de 2ª classe José Pedro dos Santos, nos armazens da Armação.

MINISTERIO DA MARINHA.*Director do trem de artilharia naval.*

Tenente-Coronel Luiz Manoel Gonçalves, $\ddagger$ 3, $\ast$ C. C.; $\odot$ G. P.,
ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira, $\ast$ C. C., $\odot$ G. I.,
ilha das Cobras.

Patrão das Imperiaes Galeotas.

2º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

Ajudante do Porteiro.

José Luiz Alves de Albuquerque, r. da Misericordia, 23.

COMPANHIA DOS APRENDIZES OPERARIOS.*Commandante.*

Capitão-Tenente Guilherme Augusto de Freitas, $\odot$ 4, $\ast$ 3, Quartel de
Bragança.

Capellão.

Padre Marcos Neville, Mosteiro de S. Bento.

Agente.

Commissario de 1ª classe Luiz José da Cunha Pacheco.

Secretario.

Escrivão de 1ª classe Luiz Antº Ferª Guimarães, r. de S. Theresa, 12.

Mestre de Primeiras Letras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

ESCOLAS.*De Geometria applicada às Artes.*

Lente, Capitão de Fragata João Maria Pereira de Lacerda, $\ast$ 3, $\ddagger$ 3,
 $\odot$ 5, travessa do Paço, 17.

De Risco de construcção naval.

1º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, no Arsenal.

De Desenho.

Director, o desenhador do Arsenal addido às officinas de machinas
José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Desenhador, Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 67 L.

*Escreventes.**Da officina de Construcção Naval.*

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.

Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bola, 11.

Francisco de Assis Albuquerque, r. d'Alfandega, 297.
Manoel Alves de Oliveira Pereira.

Das de machinas.

Belisario de Campos Lima, ladeira de Paula Mattos, 14.
Bento José da Cunha Lima, r. Nova de S. Diogo, 92 E.

Da de Carapinas.

João Travassos da Costa, r. do Alcantara, 13.

Da de Tanociros.

Innocencio José Pinto, r. de S. Jorge, 19.

Da de Correeiros e Bandeireiros.

Miguel Mendes Salgado, travessa das Mangueiras, 10.

Da de Pintores.

Luiz José de Moraes Padua, r. do Areal (no Senado).

Da do Laboratorio.

Victorino Francisco de Oliveira, r. Formosa, 33.

Da do Velame.

Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.

Da do Apparelho.

Joaquim José Borges, junior, r. de S. Pedro, 234.

Da de Poleciros e Torneiros.

Domingos Gomes Pereira dos Santos, largo de S^{ta} Rita, 26, 2º andar.

Da de Calafates.

Leopoldo Mendes Salgado, travessa das Mangueiras, 10.

Da de Espingardeiros.

Manoel Alves de Moura, r. de Santa Luzia, 80.

Do Patrão-mór.

Carlos José dos Santos Borges, r. Nova do Sabão, 18.

Das obras civis e militares.

José de Oliveira Coutinho, ilha das Cobras.

Servulo José de Siqueira Lima, idem.

João Marques de Faria, idem.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

José da Silva Marques, r. do Matto-Grosso, 41.

Dita de Carapinas.

Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos.

Dita de Pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, r. de S. Leopoldo, 1 E.

Dita de Espingardeiros.

Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 15.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, morro da Imperatriz, 9.

MINISTERIO DA MARINHA.*Dita de Pedreiros.*

Adão dos Santos Alves, travessa de Santa Rita, 21.

Dita de Calafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Poleiros e Torneiros.

Francisco Joaquim de Saldanha, ilha das Cobras.

Dita de Correeiros e Bandeireiros.

Manoel Francisco da Rosa, r. de Matacavallos, 63.

Dita do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

Officina de machinas.

José Maria da Costa.

Antonio Moutinho da França

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Miguel Ferreira de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 54.

MESTRANÇA DISPENSADA DE COMPARECER AO PONTO.*Officina de Construcção naval.*

Mestre, João Baptista Rodrigues, 6, r. do Maruhy.

Dita de Ferreiros.

Mestre, Manoel Marques, travessa de Santa Rita.

Dita de Carapinas.

Contramestre, Ladislão Antonio Pacheco.

Dita de Pedreiros.

Mandador, José Luiz, travessa de Santa Rita, 23.

*Casa d'Arrecadação.**Escrivão.*

Virgilio José Alves Pacheco, r. da Harmonia, 2 D.

Ajudantes do dito.

Simeão Joaquim Velloso, 6, R. P., travessa da Mangueira, 6.

Sabino Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Almoxarife.

José de Mello Fayão, r. Nova do Conde, 64 B.

Fiel.

Joaquim José Alves d'Aguiar, Calumby Grande, 17 B.

Guardas.

Manoel Francisco Soares.

Francisco Cachoeira, r. do Lavradio, 140.

Domingos de Azeredo Coutinho, Campo da Acclamação, 129.

Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.

Porteiro.

José Joaquim de Araujo Pallas, r. de S. Leopoldo, 31.

Engenheiro engajado para o serviço das bombas de apagar incendios.

William Berkand Byfield, r. do Proposito, 27.

Capitania do Porto. [171

Capitão do Porto.

Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,
© G. I., r. Dircita, 157.

Ajudante.

Capitão-Tenente José Manoel Picanço da Costa,  3,  6,  3, r.
Nova do Sabão, 92.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Nova dos Quarteis, 11 B, S. Christovão.

Delegado da Capitania em Campos.

Capitão de Fragata Ernesto Alves Branco Muniz Barreto,  3.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto,  3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos,  4,
© G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, r. do Principe, 91 (Cajueiros).

Joaquim José Xavier, r. do Calte, 49.

Escola de Marinha. [172

ESTABELECIDA NA PRAINHA, 7.

Director da Escola.

Chefe de Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,
© G. I.;  2, reside na Escola.

Vice-Director.

Capitão de Fragata Gabriel Ferreira da Cruz, travessa d'Alegria em
S. Christovão.

Lentes de Mathematica.

Do 1º anno.—1º Tenente Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal,
r. do Principe, 45, Nictheroy.

Do 2º anno.—1º Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia. Em com-
missão do Governo.

Do 3º anno.—Capitão Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,
 3,  4, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

1º Tenente Jeronymo Pereirade Lima Campos, Caminho Novo de Botafogo, 6.

Professor de Apparellho.

Capitão de Mar e Guerra graduado Francisco José de Mello,  3,  5;
 3,  4, r. do Sacco do Alferes, 36.

Professores de Dcsenho.

Do 1º anno interino.—2º Tenente honorário José dos Reis Carvalho,  6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. dos Arcos, 24.

Do 2º anno.—1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, r. de Siva Manoel, 18.

Do 3º anno.—Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos.

Adjuntos.

Antonio José da Rocha.

Manoel Percira Reis, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Nuncio, 7.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18.

Officiaes da Escola.

Antonio Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.

Capitão-Tenente Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Cirurgião.

Cirurgião de Esquadra Capitão de Fragata Dr. Felix José Barbosa,  3,  4,  5,  G. I., r. do Hospicio, 274.

Capellão.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Commissario-Escritão.

José Antonio de Oliveira Bástos, r. da Rainha, 61, Nictheroy.

Porteiro.

.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exercicio no Arsenal de Marinha).

José da Costa, campo de S. Christovão, 111.

João Maria Pinto, r. Formosa, 61.

Aspirantes que existem para o anno de 1859.

Manoel Alves d'Azevedo Sampaio.	Antonio Severiano Nunes.
Eduardo Frederico Meunier Gonçalves.	Adriano Manoel Fernandes.
João Caetano da Silva.	Augusto Gavino Henriques Azevedo.
Francisco Jeronymo Gonçalves.	Miguel Joaquim Pederneira.
José Joaquim Garcia; sobrinho.	Augusto Balthazar da Silveira.
Isidro de Sena Madureira.	Wenceslão Muniz Cabral Menezes.
Francisco Soares d'Andréas.	José Luiz Pereira de Souza.
Fernando Xavier de Castro.	Constancio Garcindo Souza Brito.
José Pinto da Luz.	Pedro Pinto da Veiga.
Oscar Luiz Barrandon.	Carlos Balthazar da Silveira.
Manoel Gomes de Abreu Villar.	Francisco Paula Telles de Menezes.
Carlos Maria da Gama Berquó (estudando na Academia de Lisboa).	Alfredo Augusto Soeiro de Faria.
Antonio Luiz de Castro Barbosa.	Manoel Nogueira de Lacerda.
João Maria dos Anjos Espozel.	Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
Felix Lourenço de Siqueira.	Miguel Antonio Pestana.
Julio Cesar de Miranda Chaves.	Arthur Silveira da Motta.
José Maria Santa Barbara Garcia.	Luiz Barbalho Muniz Fiusa.
Guilherme Rodrigues Villares.	José Alves da Cruz Rios.
José Lucio dos Santos Caldeira.	Luiz José Pereira de Carvalho.
João Antonio da Silva Picanço.	Pedro Benjamim Cerqueira Lima.
Henrique Messeder Rocha Freire.	Carlos Silveira Bastos Varella.
Joaquim Xavier d'Oliveira Pimentel.	Custodio Ferreira Carneiro.
José Gomes dos Santos.	Theotonio Coelho Cerqueira Carvalho.
Manoel Marques Mancebo.	Francisco Rebello de Carvalho.
José Estevão dos Santos e Silva.	José Antonio de Miranda.
José d'Araujo Góes.	José Joaquim Araujo e Silva.
José Carlos Pereira de Macedo.	Luiz Antonio Lebellot.
Estanislão Prereudouski.	Carlos Frederico de Noronha.
José Antonio Lopes.	Affonso Henriques da Fonseca.
Joaquim Gonçalves Martins.	Simeão Estellita Soares.

Quartel General da Marinha. [173

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Conselheiro Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Saude, 104.

Ajudante d'Ordens e Secretario.

Capitão-Tenente Antonio Affonso Lima,  3,  4,  6, travessa de S. Rita, 13.

Officiaes em commissão.

Capitão de Fragata José Maria Galhardo,  3,  3,  4, r. das Chagas, 1 (Nitheroy).

Capitão-Tenente Marcos José Evangelista,  3,  3,  R. P., r. da Prainha, 79.

Capitão-Tenente Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150.

1º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Cattete, 191.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho,  3, r. Nova do Sabão, 53.
 Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112, 2º andar.
 Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, Cães da Gloria, 6.

Auditor de Marinha. [174.

Dr. José Baptista Lisboa,  5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Officiaes de Justiça.

Julio José de Araujo Caldas, r. dos Arcos, 53.
 José Luiz de Araujo Barros, r. Nova do Sabão.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [175

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Chefe de Divisão João Maria Wandenkolk,  3,  3,  4,  B.O.;  3,
 r. do Ingá, 16, S. Domingos.
 Capitão de Mar e Guerra Graduado Pedro Paulo Boutrouelle,  3,
 G. I.,  B. O., r. Formosa, 30.
 Capitão-Tenente Pedro Garcia da Cunha,  3,  4,  6, travessa de
 Santa Rita, 13, 1º andar.

Bibliotheca da Marinha. [176.

Bibliothecario. — 1º Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 16 (S. Domingos).

Escrevente. — Francisco Nunes de Souza, junior, r. da Princeza, 87, Cajueiros.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, dentro do Arsenal de Marinha.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Ex^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consignalhe a lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 6,500 volumes, 1276 mappas, cartas, planos, &c., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte. A Bibliotheca já entrou no gozo de taes favores. Assigna os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*, *Journal du Havre*, *The Nautical Standard*, a *Illustração Franceza* e a *Illus-*

tração Inglesa; bem assim as obras periodicas: *Revue des Deux Mondes*, *Revue Britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), *U.S. Nautical Magazine*, *The Artizan*, *Bibliographie de la France*.

Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Cresce o numero dos que as possuem.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, sendo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do Arsenal.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [177

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirantes.

João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  2,  G. I.,  T. de ouro (Consul Geral em Liverpool).

Joaquim Marques Lisboa,  2,  4,  G. I.;  2 (em commissão em Inglaterra). Membro do Conselho Naval.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,  G. I.;  2, Director da Escola de Marinha, reside no mesmo edificio.

Pedro Ferreira d'Oliveira,  2,  3,  3,  B. O.;  3, r. de Rezende, 34. Vogal do Conselho Supremo Militar.

Guilherme Parker,  3,  5,  T., Com.^{te} da Estação da Bahia.

Conselheiro Joaquim José Ignacio,  3,  2,  4;  4, Encarregado do Quartel General da Marinha, Membro do Conselho Naval, r. da Saude, 104.

Chefes de Divisão.

João Maria Wandenkolk,  3,  3,  4,  B. O.;  3, Membro da Commissão de Derrotas.

Antonio Leocadio do Couto,  3,  4, Intendente de Marinha da Côrte, Piassaba, defronte do n. 151, S. Clemente.

Diogo Ignacio Tavares,  3,  3,  5, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte.

Francisco Manoel Barroso da Silva,  2,  6, Commandante da Estação de Pernambuco.

Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  5,  T., Commandante da Divisão do Rio da Prata.

Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  5,  T., Presidente da provincia de Matto-Grosso, Membro do Conselho Naval.

Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  3,  4;  3, Commandante da Estação naval do Maranhão.

Felippe José Ferreira, Intendente de Marinha da Bahia.

Chefes de Divisão graduados.

João Baptista de Souza,  2, Capitão do Porto em Santos.

José Maria Ferreira,  3,  G. I.,  B. O., Capitão do Porto do Maranhão.

Francisco da Silva Lobão,  3,  4,  B. O.;  3, r. de D. Manoel, 10.

Jorge Broom,  4,  B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copacabana, 3, Commandante geral dos navios desarmados.

Capitães de Mar e Guerra.

Pedro da Cunha,  3,  5, Comm. da Colonia Militar de Obidos.

Francisco Vieira Leitão,  3,  G. I.,  B. O., capitão do porto da Parahyba.

Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., pr. da Gambôa, 97, Commandante do Batalhão Naval.

Antonio Felix Corrêa de Mello,  3,  B. O.,  G. I., r. Direita, 157, Capitão do Porto do Rio de Janeiro.

Raphael Mendes de Moracs e Valle,  3,  3,  6;  2,  3, Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

João Custodio de Houdain,  3,  6,  R. P., r. da Misericordia, 126, Commandante da corveta *Bahiana*.

Francisco Pereira Pinto,  3,  3; Commandante da Estação do Rio de Janeiro, Commendador da Ordem de Francisco José.

Fernando Vieira da Rocha, capitão do Porto em Pernambuco.

Francisco Xavier de Alcantara,  3,  4,  5,  R. P.;  3, Commandante da Estação Naval de Matto-Grosso.

Elzeario Antonio dos Santos,  3,  4,  5, Inspector do Arsenal de Marinha em Pernambuco.

Gervasio Mancebo,  4,  5,  R. P., com licença na companhia de Paquetes de Vapor.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas,  6;  2 de P., em commissão em Inglaterra.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Francisco José de Mello,  3,  5;  3,  4, professor de apparelho e manobra da Escola de Marinha, r. do Sacco, 36.

Pedro Paulo Boutrouelle,  3,  G. I.,  B. O., Membro da Commissão de Derrotas.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá, Capitão do porto da provincia do Paraná.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

- Rodrigo José Ferreira, ⚔ 3, Capitão do Porto do Ceará.
 Joaquim José d'Oliveira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., travessa do Guindaste, 11,
 Director da Cordoaria.
 Guilherme Carlos Lassance Cunha, ⚔ 5, Commandante da corveta
D. Januaria, em desarmamento.
 Francisco Luiz da Gama Rosa, ⚔ 4, Ⓞ R. P., Capitão do Porto do
 Espirito Santo.
 José Eduardo Wandenkolk, ⚔ 6, Capitão do Porto de Santa Catharina.
 Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Theresa, 9.
 José Antonio Corrêa, ⚔ 3, Capitão do Porto na Parnahyba.
 José Rodrigues Freire Cardoso, ⚔ 5, r. Nova do Conde, 26.
 Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ⚔ 5, r. de D. Manoel, 56.
 Gabriel Ferreira da Cruz, ⚔ 5, Vice-Director da Escola de Marinha,
 r. Municipal, 5.
 João Maria Pereira de Lacerda, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, travessa do Paço, 17,
 Lente da Aula de Geometria pratica.
 José Moreira Guerra, Capitão do Porto em Sergipe.
 Antonio Caelano Ferraz, ⚔ 4, ⚔ 5, Capitão do Porto no Rio Grande
 do Sul.
 Benjamim Carneiro de Campos, ⚔ 4, ⚔ 5, largo da Imperatriz, 1,
 Commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras, e Director do Hospital
 da Marinha da Côrte.
 José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão
 Neerlandez, commandante do vapor *Beberibe*.
 Francisco Cordeiro Torres e Alvim, ⚔ 4, Ⓞ T., commandante da cor-
 veta *Imperial Marinheiro*.
 João Baptista d'Oliveira Guim.º, Ajudante da Inspeção de Pernambuco.
 Manoel de Oliveira Paes, ⚔ 3, ⚔ 5, Delegado da Capitania do Porto
 no Rio Grande do Sul.
 José Maria Galhardo, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, em commissão no Q. G. da Mar.
 João Climaco Nunes, ⚔ 3, segundo Commandante do Corpo de Im-
 periaes Marinheiros, Villegaignon.
 Fernando Lasaro de Lima, ⚔ 3, ⚔ 4, r. do Cattete, 189 A.
 José Segundino Gomensoro, ⚔ 3, ⚔ 4, em commissão em Inglaterra.
 Joaquim José da Silva, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, r. da Misericordia, 116,
 Commandante do vapor *Ipiranga*.
 David Petra de Barros, ⚔ 3, largo da Imperatriz, 121.
 Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3, Delegado da Capitania do
 Porto em Campos.
 Candido José Ferreira, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ R. P., Commandante da Galiota
 Imperial, travessa do Paço, 19.

Capitães-Tenentes.

- Francisco Candido de Castro Menezes, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Rio Grande de
 Sul, Commandante do vapor *Amelia*.
 Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ⚔ 3, Ajudante d'ordens do pre-
 sidente do Rio Grande do Sul.
 José Manoel da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3, Capitão do Porto das Alagôas.
 Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110, em commis-
 são na Escola de Marinha.

- José Antonio de Siqueira, $\text{†} 3$, $\odot$ R. P., Commandante da fragata *Paraguassú*, em desarmamento.
- Bernardo Alves de Moura, $\text{†} 3$, Ajudante do Ars. de Marinha da Côrte.
- João Gomes de Aguiar, $\text{†} 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *União*.
- José Manoel Picânço da Costa, $\text{†} 3$, $\odot 6$, Ajudante da Capitania do Porto da Côrte.
- Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, $\odot 4$, $\odot 6$, Ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.
- Manoel Luiz Pereira da Cunha, $\text{†} 3$, $\odot 6$, Commandante do vapor *Fluminense*.
- Antonio Lopes de Mesquita, $\text{†} 3$, A T. , Divisão Nav. do Rio da Prata.
- Victorio José Barbosa da Lomba, $\text{†} 3$, $\odot 5$, A T. , Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.
- João Carlos Tavares, $\text{†} 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, A T. , Commandante da corveta *Eutcrpe*.
- Manoel Pedro dos Reis, $\odot$ R. P.
- Pedro Antonio Luiz Ferreira, A T. , r. das Marrecas, 20.
- Joaquim Lucio de Araujo, junior, $\text{†} 3$, A T. ; $\times 4$, Commandante da corveta *Berenice*.
- Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, $\odot$ R. P., Inspector do Arsenal do Pará.
- Felix Lourenço de Siqueira, $\text{†} 3$, $\odot$ R. P., Commandante do brigue *Oriente*, em desarmamento.
- Francisco Parahybuna dos Reis, com licença no Pará. Companhia do Amazonas.
- José Pereira Pinto, $\text{†} 3$, Rio Grande do Sul.
- Francisco Eduvigis Bricio, $\text{†} 3$, $\odot$ R. P., Ajud.^{te} do arsenal da Côrte.
- Guilherme Augusto de Freitas, $\text{†} 3$, $\odot 4$, Commandante dos Aprendizes Operarios.
- Antonio Affonso Lima, $\text{†} 3$, $\odot 4$, $\odot 6$, Secretario do Quartel General da Marinha.
- Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\text{†} 3$, $\odot 6$, na Companhia de Paquetes de Vapor.
- Joaquim Salomé Ramos d'Azevedo, $\text{†} 3$, $\odot 4$, na Companhia de Paquetes de Vapor.
- Rodrigo Antonio de Lamare, $\text{†} 3$, $\text{†} 3$, $\odot 4$, Commandante do vapor da Comp.^a Brasileira de Paquetes entre Rio Grande e Porto-Alegre.
- José Joaquim de Oliveira, $\text{†} 3$, $\odot$ R. P., r. d'Ajuda, 127.
- Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\text{†} 3$, $\odot 4$, Rio Grande do Sul.
- Marcos José Evangelista, $\text{†} 3$, $\text{†} 3$, $\odot$ R. P., r. da Saude, 95, em commissão no Quartel-General.
- João Paulo da Costa Netto, $\text{†} 3$, corveta *União*.
- Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\text{†} 3$, r. Nova de S. Pedro, 82.
- João Manoel de Moraes e Valle, $\odot$ R. P., r. de Santa Theresa, 9, Major do Batalhão Naval.
- Antonio José Pereira Leal, $\odot 4$, com licença no Pará (Companhia do Amazonas).
- Joãoquim Rodrigues da Costa, $\odot$ R. P., Comm. do brigue *Maranhão*.

Pedro Garcia da Cunha, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, trav. de S. Rita, 13, 1º andar, Comissão de Derrotas.

Antonio Ernesto Lassance Cunha, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.

Antonio Alves dos Santos, Commandante do transporte *Tapajoz*.

Francisco Joaquim de Siqueira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. dos Invalidos, 38.

Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, com licença na Companhia do Amazonas.

Luiz da Cunha Moreira, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Command. do vapor *Pedro II*.

José Antonio de Faria, $\odot$ R. P., Comm. da corveta *Dous de Julho*.

Bento José de Carvalho, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Commandante da corveta *D. Isabel*.

Theotônio Raymundo de Brito, $\oplus$ 3, Commandante do vapor *Amazonas*.

Antonio Claudio Soido, $\odot$ 6, $\odot$ T., na corveta *Bahiana*, r. de Santa Luzia, 19.

José da Costa Azevedo, $\oplus$ 3, Pará, em comissão.

Delfim Carlos de Carvalho, $\odot$ 5, Commandante do vapor *Paraense*.

Miguel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Misericórdia, 150, em comissão no Quartel General da Marinha.

João Francº Xavier de Souza Cabral, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., na corveta *Bahiana*.

Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Estação de Pernambuco.

Antonio Joaquim Curvello de Avila, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ R. P., Ajudante do Observatorio.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. Formosa, 66, 2º andar, lente da Escola de Marinha.

Bernardo Antonio Loureiro, Estação da Bahia.

Ludgero de Salles e Oliveira, Estação de Pernambuco.

Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, $\oplus$ 3, $\odot$ 3, tr. do Maia, 10, Vapor *Pedro II*.

Miguel Antonio Pestana, $\oplus$ 3, r. de D. Manoel, 12, Commandante da charrua *Carioca*.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, vapor *Amazonas*.

José Antonio de Souza Netto, $\oplus$ 3.

José Leopoldo de Noronha Torreão, Comp. de Paquetes de Vapor.

Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\times$ 4, Secretario da Estação do Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Ferreira Ramos, $\oplus$ 3, Matto-Grosso.

Primeiros Tenentes.

Cypriano de Azevedo Thompson, $\oplus$ 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Maria Lobo Botelho, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Commandante do brigue *Calliope*.

José Duarte da Ponte Ribeiro, $\oplus$ 3, r. dos Arcos, 15, em comissão no Quartel General da Marinha.

Francisco Duarte da Costa Vidal, r. d'El-Rei, 18.

Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.

Antº Pedro Carneiro Perª da Cª, $\oplus$ 3, com licença na Comp. Santista.

José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28, Divisão Naval do Rio da Prata.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\oplus$ 3, Command. do vapor *Ibicuihy*.

Ansélmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.

Silvino José de Carvalho Rocha, © R. P., r. dos Barboños, 32, com licença na escuna da Alfandega.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ⚔ 3, com licença em Inglaterra.

José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, Commandante do vapor *Araguary*.

Joaquim Francisco Chaves, Commandante do patacho *Iguassú*.

Francisco Manoel da Silva Guimarães, ⚔ 6, Ⓐ T., corveta *Imperial Marinheiro*.

Bonifacio Joaquim de Santa Anna, © R. P., corveta *D. Isabel*.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ⚔ 6, Ⓐ T., r. Formosa, 118, Commandante da canhoneira *Activa*.

Felicio de Sá e Brito, Estação Naval da Bahia.

José Pereira de Lima Campos, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1, corveta *D. Isabel*.

Candido Benicio da Silva, Estação da Bahia.

Francisco de Miranda Ribeiro, no brigue *Calliope*.

Sabino Eloy Pessoa, ⚔ 6, r. da Magnificencia, 10, Nichth., Secretario do Conselho Naval.

Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ⚔ 4, no corpo de Imp. Mar.

Ricardo da Silva Neves, na Inspeção do Arsenal de Pernambuco.

Pedro Leitão da Cunha, com licença na Europa.

Carlos Augusto Victoria, r. Nova do Conde, 136, corveta *D. Isabel*.

Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Eacharel Giacomo Raja Gabaglia, Lente da Escola de Marinha.

Candido Custodio de Lemos, Ajudante da Inspeção da Bahia.

Henrique Antonio Baptista, commandante do Vapor *Jequitinhonha*.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente da Escola de Marinha.

Antonio Mariano de Azevedo, Director da colonia militar de Itapúra.

José Carneiro de Amorim Bezerra, Ⓐ T., corveta *Bahiana*.

Luiz Maria Piquet, Ⓐ T., Commandante do brigue-escuna *Tenelero*.

Enéas Justo de Barros Torreão, Ⓐ T., no Batalhão Naval.

Mamede Simões da Silva, Ⓐ T.; ⚔ 3, Commandante do brigue *Cearense*.

Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, Ⓐ T., no vapor *Pedro II*.

Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T., r. d'Ouvridor, 198, Secretario da Estação da Bahia.

José Lopes de Sá, Ⓐ T., no vapor *D. Pedro*.

José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.

José Avelino da Silva Jacques, com licença.

João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83, Ajudante do Batalhão Naval.

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, becco dos Ferreiros, 4, Lente da Escola de Marinha.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.

Francisco Freire de Borja Salema Garção, © R. P., Commandante do vapor *Maracanã*.

João Carlos de Souza Machado, com licença na Europa.

Joaquim Leal Ferrreira, na barca de vigia d'Alfandega, na Bahia.

- Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, no vapor *Viamão*.
 Antonio Coelho Fragoso, Secretario e Ajudante d'ordens do Com-
 mandante da Divisão Naval do Rio da Prata.
 Antonio Luiz da Silva Souto, © R. P., Matto-Grosso.
 João Soares Pinto, † 3, em commissão no Ceará.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, 6, ④ T.; † 3, Divisão
 do Rio Prata.
 Salustiano Cactano dos Santos, Ajudante do Corpo de Imperiaes Ma-
 rinheiros.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa, comm. do brigue-escuna *Fidelidade*.
 Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✕ 5, e Cavalleiro da Ordem
 Pontifical de S. Gregorio Magno, na Companhia Brasileira dos
 Paquetes a Vapor.
 José da Cunha Moreira, © R. P., r. do Lavradio, 152, vapor *Amazonas*.
 Pedro Hippolyto Duarte, 6, ④ T., com licença na Companhia
 de Paquetes.
 Joaquim José Pinto, 6, © R. P., Commandante do brigue *Itaparica*.
 Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nictheroy,
 Commandante da barca *Jaguaribe*.
 Manoel Pereira de Figueiredo, na companhia do Amazonas.
 Joaquim Maria de Almeida Portugal, † 3, com licença em Inglaterra.
 José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, na corveta *Imperial Mari-
 nheiro*.
 Joaquim Ribeiro Guimarães, Estação Naval de Pernambuco.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, © R. P., Batalhão naval.
 Luiz da Costa Fernandes, na corveta *Euterpe*.
 Balduino José Ferreira d'Aguiar, na corveta *Berenice*.
 Manoel Antonio Filgueiras, na corveta *Euterpe*.
 Ignacio Agostinho Jouffert, Commandante do brigue-escuna *Xingú*.
 Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Empregado na Bahia.
 Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B, Ajudante
 da Companhia de Aspirantes.
 Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29, Commandante da
 Canhoneira *Itajahy*.
 Manoel Antonio Vital d'Oliveira, † 3, Commandante do hiate *Para-
 hybano*, encarregado dos trabalhos topo-hydrographicos na Esta-
 ção de Pernambuco.
 Antonio Corrêa de Brito, 6, ④ T., r. do Ouvidor, 29, com licença
 na Companhia Brasileira dos Paquetes.
 Manoel Ernesto de Souza França, Commandante da companhia de
 Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, 6, ④ T., Pro-
 fessor de desenho da Escola de Marinha.
 Pedro Cordeiro de Araujo Feio, commandante do patacho *Theresa*.
 João Travassos da Costa, © R. P.
 Joaquim Nolasco da Fontoura Per^a da Cunha, comm. do vapor *Mearim*.
 Antonio Luiz Teixeira, na corveta *Berenice*.
 Francisco Gomes da Silva, no vapor *Viamão*.
 João Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, Addido á Legação do Perú.

Domingos Joaquim da Fonseca, commandante do vapor *Iguatemy*.

Antonio Gomes de Mattos, © R. P., 1º Engenheiro do Arsenal de Marinha da Côrte.

Euzebio José Antunes, Estação Naval de Pernambuco, Secretário e Ajudante d'ordens.

José Francisco Pinto, Secretário da Estação do Maranhão, Ajudante d'ordens.

Brasílio da Silva Baraúna, © R. P., Ajudante do Observatorio.

Antonio Lourenço da Costa Arêas, charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.

João Moreira da Costa Lima, na Companhia de Aprendizizes Marinheiros da Bahia.

Galdino Cicero de Mirã, © R. P., na Compª de Aprendizizes da Bahia.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Commandante do vapor *Camacua*.

Francisco Antonio Salomé Pereira, ⚙ 6, Ⓐ T., na corveta *Bahiana*.

Augusto Maximo Baptista, em Matto-Grosso.

José Maximiano de Mello e Alvim, © R. P., commandante do vapor *Recife*.

Felippe Orlando Short, © R. P., na corveta *Berenice*.

Francisco Manoel Alvares de Araujo, Comm. do brigue-escuna *Eolo*.

Bacharel Francisco da Cunha Galvão, empregado na Bahia.

Elzeario José Barbosa, © R. P., no vapor *Maracanã*.

Pedro Ferreira de Oliveira, junior, ⚙ 6, Ⓐ T., no vapor *Viamão*.

Bacharel Jacomo Martins Baggi, com licença na Europa.

Francisco José Coelho Netto, ⚙ 6, Ⓐ T., Commandante do vapor *Araguay*.

Desiderio Celestino de Castro, junior, © R. P., Rio-Grande do Sul.

Thomaz Pedro de Bittancourt Cutrim, † 3, Ⓐ T., Aprendizizes Marinheiros de Santa Catharina.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, † 3, Ⓐ T., no vapor *Amazonas*.

Carlos Braconnot, † 3, Ⓐ T., 2º Engenheiro do Arsenal de Marinha da Côrte.

Ernesto Ignacio Cardim, Estação Naval da Bahia.

José Rodrigues de Souza, © R. P., no brigue *Calliope*.

Carlos Ramel, commandante do vapor *Apa*.

Alvaro Augusto de Carvalho, commandante do vapor *Urussaty*.

Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., Commandante do vapor *Italy*.

Francisco Pereira Dutra, junior, © R. P., Matto-Grosso.

Pedro David Durocher, © R. P., Companhia de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.

Antonio da Silva Teixeira, no brigue-escuna *Olinda*.

Manoel Martins de Araujo Castro, † 3, Ⓐ T., Comm. da esc. *Lindoya*.

José Maria do Nascimento, junior, © R. P., Estação do Rio da Prata.

Rufino Luiz Tavares, © R. P., commandante do vapor *Thetis*.

Nestabo José de Sant'Anna, © R. P., na corveta *Imperial Marinheiro*.

Collatino Marques de Souza, © R. P., na Estação da Bahia.

Ricardo Greenhalgh, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, em Santa Catharina.

João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, no vapor *Paraense*.

Pedro Maria Amaro da Silveira, $\text{O} R. P.$, com licença na Companhia de Paquetes.

João Mendes Salgado, commandante do vapor *Anhambahy*.

Americo Brasílio Silvado, $\text{O} R. P.$, com licença na marinha franceza.

Caio Pinheiro de Vasconcellos, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, commº do vapor *Tietê*.

Antonio Joaquim Moreira Marques, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, no brigue-escuna *Tonelerero*.

Henrique Francisco Martins, $\text{O} R. P.$, brigue-escuna *Fidelidade*.

Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, $\text{O} R. P.$, r. do Cano, 74, na escuna *Tibagi*.

João Gomes de Faria, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, na corveta *Bahiana*.

Cincinatus de Cerqueira Lima, $\text{O} R. P.$, vapor *Paraense*.

José Candido Duarte, $\text{O} R. P.$, com licença na Companhia de Paquetes.

Fortunato Foster Vidal, $\text{H} 3$, $\text{A} T.$, na corveta *Imperial Marinheiro*.

Agnello de Faria Pinto Mangabeira, Estação da Bahia.

José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, esquina da r. do Regente, estudando na Escola Militar.

Cypriano Basílio Gonçalves, no vapor *Paraense*.

Manoel Carneiro da Rocha.

João Baptista d'Oliveira Montaury, em commissão na Europa.

Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, com licença na Companhia do Amazonas.

Joaquim Maria Nogueira, Estação do Maranhão.

Helvecio de Souza Pimentel, Estação da Bahia.

Bernardino José de Queiroz, Estação do Rio de Janeiro.

Antonio Carlos de Mariz e Barros, em commissão na Europa.

Francisco Romano Stopple da Silva, Estação do Rio de Janeiro.

Francisco Candido Goulart de Mello, r. da Carioca.

Segundos Tenentes.

Augusto Netto de Mendonça, Estação do Rio de Janeiro.

Braz José dos Reis, no brigue-barca *Itamaracá*.

Camillo de Lellis e Silva, na colonia de Itapúra.

José Antonio da Silva Maia, Divisão do Rio da Prata.

Manoel de Moura Cirne, no brigue-escuna *Cearense*.

José Hippolyto de Menezes, no brigue *Itaparica*.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, na corveta *Imperial Marinheiro*.

Arnaldo José Pinto de Serqueira, no vapor *Japorá*.

Luiz Antonio da Silva Peixoto, no hiate *Parahybano*.

Joaquim Francisco de Abreu, com licença.

José Bernardino de Queiroz, no brigue-escuna *Xingú*.

Jeronymo Francisco Gonçalves, no brigue-escuna *Tonelerero*.

Antonio Moreira Neves, no brigue-escuna *Fidelidade*.

José Fortunato de Saldanha da Gama, com licença.

James Gomes d'Argolo Ferrão, no vapor *Recife*.

João Antonio Alves Nogueira, na canhoneira *Campista*.
 Antonio Luiz Hoonholtz, na corveta *Bahiana*.
 João Gonçalves Duarte, no vapor *Pedro II*.
 Aureliano José do Couto Soares, no brigue *Maranhão*.
 Francisco Ferreira Pinto, commandante do brigue-escuna *Olinda*.
 Clemente de Cerqueira Lima, Divisão do Rio da Prata.
 Francisco Antonio de Vassimon, no vapor *Recife*.
 Arthur Corrêa, no vapor *Paraguassú*.
 Pedro José Alves, Divisão do Rio da Prata.
 Lucio Joaquim de Oliveira, Estação do Maranhão.
 Francisco Jorge da Silva Araujo, com licença na Europa.
 Geraldo Candido Martins, Estação do Rio de Janeiro.
 Emilio Augusto de Mello e Alvim, com licença na Europa.
 Augusto Cesar Pinto de Miranda, Estação da Bahia.
 José Luiz Teixeira, Estação do Maranhão.
 Manoel Lopes da Cruz, Estação da Bahia.
 Francisco Forjaz de Lacerda, idem.
 Joaquim Cardoso Pereira de Mello, vapor *Itajahy*.
 Jacintho Fernandes Pinheiro, escuna *Tilajy*.
 Eduardo Wandenkolk, com licença na Europa.
 Manoel Lopes de Santa Rosa, vapor *Biberibe*.
 Pedro Lopes da Conceição, Estação de Pernambuco.
 Evaristo Ferreira da Veiga, Estação do Rio de Janeiro.
 Felipe Firmino Rodrigues Chaves, Estação de Pernambuco.
 Olympio José Chavantes, Estação do Rio de Janeiro.
 Manoel Soares Pinto, Estação da Bahia.
 Antonio Paulo Rodrigues, idem.
 Manoel Ricardo da Cunha Couto, Rio da Prata.
 Francisco Spiridão Rodrigues Vaz, idem.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza, idem.
 João Henriques de Carvalho e Mello, Estação do Rio de Janeiro.
 Pedro de Souza Tavares, Rio da Prata.
 Tancredo José d Silva Quintanilha, Estação do Rio de Janeiro.
 Hippolyto de Simas Bittencourt, Matto-Grosso.
 Joaquim Candido dos Reis, Estação de Pernambuco.
 Damazo Pinto de Araujo Corrêa, Commandante do vapor *Jaury*.
 José Severo Moreira Rios, Estação do Rio de Janeiro.
 Tell José Ferrão, Estação do Maranhão.
 Pedro Antonio do Monte Bastos, Rio da Prata.
 Manoel de Souza Gomes, idem.
 Augusto José de Souza Soares de Andréa, idem.

SEGUNDA CLASSE.

Capitão-Tenente.

José Antonio de Lima.

Primeiros Tenentes.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão.
 Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.

Joaquim José Marques, r. do Theatro, 24.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, junior.
 Antonio José da Cruz, com licença no Maranhão.
 Leonidas Marcondes de Montezuma, com licença na Europa.
 Joaquim de Paula Martins e Silva.
 Luiz Carlos Domingues Ferreira, © R. P.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.
 José Antonio da Costa Gama, com licença em Santa Catharina.
 Francisco de Paula Fragoso.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Almirantes.

Conselheiro de Guerra Visconde de Cabo Frio, † 1, 2, © G. I.,
 condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna,
 r. do Lavradio, 152.

Frederico Mariath, 3, * C. C., com licença.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro d'Estado Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, † 2,
 * C. C. ; * 2, † 3, praia de D. Manoel, 22.

Rodrigo Theodoro de Freitas, † 2, 5.

Chefe d'Esquadra graduado

Augusto Leverger, † 2, 4, 5, com licença em Matto-Grosso.

Chefe de Divisão.

Luiz Cactano d'Almeida, † 3 ; 3.

Chefes de Divisão graduados.

Felippe Short, † 3.

Henrique Hoffsmith, † 3 ; * 5, consul em Marselha.

Capitães de Mar e Guerra.

Balthazar Victor Maria Boisson, † 3, © G. I., * B. O.

José de Souza Corrêa, 3, 4.

José Gonçalves Victoria, † 3, 6, Lente jubilado da Academia de
 Marinha, r. Nova do Conde, 136.

Joaquim Alves Castilhos.

João Nepomuceno de Menezes, † 3, © R. P.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Joaquim Sabino da Silva.

Fernando José Possolo, † 3, † 3, 4, 5, © R. P.

Capitães de Fragata.

Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, † 3, Cabo Frio.

Caetano Alves de Souza Filgueiras, † 3, 6, com licença em Pern.

Silvestre José Nogueira, † 3, † 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal
 da Marinha.

Francisco Candido Villovy Sayão, r. d'Ajuda, 68.

Antonio Xavier de Noronha Torrezão,  3.

José Ricardo Coelho d'Abreu,  3,  3,  4.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy.

João José da Matta.

Achilles Lacombe,  3.

Capitães-Tenentes.

Francisco Ferreira dos Santos, Commandante das barcas de soccorro.

José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.

Pedro Maria Coelho d'Abreu, idem.

Christiano Benedicto Ottoni, Director da Estrada de ferro de D. Pedro 2º.

Felippe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5, Encarregado de Negocios em Venezuela.

Antonio Januario dos Santos,  3, na Tijuca.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel, com licença em Portugal.

Vicente Navarro Cardoso, r. Nova do Conde, 26.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna,  3,  5.

Joaquim Lucio de Araujo, com licença na Europa.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 1, Ajudante d'ordens do Intendente da Marinha da Côrte.

Francisco de Paula Barreto, Pará.

José Galdino de Castro, largo do Capim, 8.

Antonio Pimenta, S. Domingos, Nictheroy.

Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37.

João Evangelista Bandeira Machado, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.

Manoel Moreira da Silva,  6, com licença em Santa Catharina.

João Lucio de Souza Valente, na Contadoria da Guerra.

Antonio Carlos de Azevedo Coutinho,  5, com licença em Portugal.

Satyro Gomes Cruz, r. Direita, 21, com licença em navios mercantes.

Theotonio Meirelles da Silva.

Henrique Pires Branco.

Miguel Carlos Corrêa Lemos.

José Emygdio Pereira.

Luiz Caetano José da Rocha.

José Rodrigues dos Santos.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto,  6,  T.

Francisco Domingues Caminada.

José Maria Vaz Lobo.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5.

João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.

José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio, 165.

Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.

Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
 José Maria de Carvalho, junior.
 Manoel Antonio Viegas.
 Antonio Fernandes dos Santos.

Batalhão Naval. [178

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGaignon.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Manoel Francisco da Costa Pereira,  3,  G. I., pr. do Botafogo, 2 H.

Capitão-Tenente Segundo Commandante.

João Manoel de Moraes e Valle,  3,  R. P., Villegaignon.

Primeiro Tenente Ajudante.

João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 87.

Primeiros Tenentes.

Capitão da 1ª Comp. Manoel Rodrigues de Almeida,  R. P., r. de Matacavallos, 212.

2ª " Enéas Justo de Barros Torreão,  M. C., r. do Lavradio, 103.

Instructor.

Majôr Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18 G.

Commissario.

Capitão Tenente Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

2º Tenente reformado Fausto Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon.

Capellão.

Cirurgião.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [179

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle,  3,  3;
 6,  2,  3, fortaleza de Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão de Fragata João Climaco Nunes,  3, Villegaignon.

Ajudante.

1º Tenente Salustiano Caetano dos Santos, r. Nova do Livramento, 4.

Commissario de 1.^a Classe.

Joaquim Marques de Santa Anna, ☉ R. P., ilha das Cobras.

Escrivães de 1.^a Classe.

Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo, 124.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.

Cirurgião.

Dr. José Luiz d'Araujo Lima, r. d'Alfandega, 324.

Capellão.

Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. da Misericordia, 23.

Commandantes de Companhias.

1.^o Tenente Cypriano d'Azevedo Thompson, ✠ 3.

Em comissão no Quartel General da Marinha.

1.^o Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Officiaes empregados no Registro do Porto.

Vagos.

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem.

1.^o Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, Boa Viagem.

Instructor.

Capitão reformado do Exercito Antonio Manoel Alves, praia do Sacco, 233.

Commandante das Baterias.

Capitão da 2.^a Classe do Exercito José Lasaro de Carvalho, Villegaignon.

Mestre de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Corpo de Saude da Armada. [180*Cirurgião Mór da Armada, Chefe de Divisão Graduado.*

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☉ 3, ☉ 4, r. da Princeza do Cattete, 50.

Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.

Dr. Felix José Barbosa, ✠ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☉ G. I., empregado na Academia da Marinha, r. do Hospicio, 294.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✠ 3, ✠ 3, ☉ 5, primeiro Cirurgião do Hospital da Marinha, encarregado do serviço cirurgico, r. da Saude, 114.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ☉ 5, Hospital de Marinha da Côte, r. da Alfandega, 271.

Dr. Joaquim Mariano Pereira, ✠ 3, ☉ R. P., r. do Senhor dos Passos, 42, Chefe de Saude da Divisão Naval de Pernambuco.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, ☉ 5, Chefe de Saude da Divisão Naval da Bahia.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 6, A T., praia do Flamengo, 16, Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Dr. José Luiz de Araujo Lima, R. P., r. do Sabão da Cidade Nova, 44, Batalhão Naval e Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, Chefe de Saude do Rio da Prata.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Claudio José Pereirada Silva, 3, 6, A T., ladeira do morrde Paula Mattos, em frente ao n. 12, Rio da Prata.

Dr. João José Vicira, Secretario do Corpo de Saude da Armada, r. do Hospicio, 205.

Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Góes, 6, A T., Estação do Norte.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio, 154, vapor *Paracense*.

Dr. Joaquim Pereira de Araujo, brigue de guerra *Itaparica*, r. da Praia, 48.

Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal, Divisão do Rio da Prata.

Dr. Francisco Antonio Vieira, Divisão do Rio de Janeiro.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Rio da Prata, corveta *Imperial Marinho*.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, vapor *Amazonas*, r. de Matacavallos, 216.

Dr. Bernardino de Sena e Silva, Pernambuco.

Dr. João José Damasio, Pernambuco.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. de Matacavallos, 222.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, charrua *Carioca*.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Bahia.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 53 F, vapor *Pedro II*.

Dr. Francisco Ignacio Salvador Cardim, brigue-escuna *Olinda*, Bahia.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. do Rezende, 16 E. Hospital da Marinha.

Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, r. de Matacavallos, 138, corveta *Bahiana*.

Dr. José Marcellino de Mesquita, Rio da Prata.

Dr. Jaime Silvestre Drummond, Bahia.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. José Candido Martins, r. Nova do Conde, 15, brigue *Maranhão*.

Dr. Tristão Arthur dos Santos Pio, praia do Flamengo, 68, Rio da Prata.

Dr. Joaquim Barata Góes, Pará.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, Bahia.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, Hospital da Marinha.

Dr. Domingos Soares Pinto, corveta *Bahiana*.

Dr. Tristão Henriques Costa, vapor *Jequitinhonha*.

Dr. Augusto Cesar de Sampaio Vianna, Estabelecimento Naval do Itapura.

Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, vapor *Viamão*.

Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Rio da Prata.

Dr. Hermelino Cesar da Silva, brigue-escuna *Fidelidade*.

Dr. José Ignacio de Oliveira, Divisão Naval do Maranhão.
 Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, Santa Catharina.
 Dr. José Francisco de Oliveira, Bahia, patarcho *Theresa*.
 Dr. Cassiano Augusto de Mello e Mattos. Ainda não se apresentou.
 Dr. Antonio Salustiano do Nascimento Vianna, Bahia.
 Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, Divisão Naval do Maranhão.
 Dr. Baldoino Athanasio do Nascimento, Divisão Naval do Maranhão.
 Dr. João Baptista dos Anjos, Hospital da Bahia.
 Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro, Rio da Prata.
 Dr. José Candido de Freitas e Albuquerque, Enfermaria do Pará.
 Dr. João Pinheiro de Lemos, vapor *Ibeculhy*, no Maranhão.
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, Hospital da Corte.
 Dr. Joaquim Carlos da Rosa, vapor *Araguary*.
 Dr. Manoel Vieira de Mello, vapor *Araguary*.
 Dr. Cincinato Pinto da Silva. Ainda não se apresentou.
 Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. Idem.
 Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos. Idem.

Primeiro Pharmaceutico, 2º Tenente.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Corte.

Primeiros Pharmaceuticos, Guardas-Marinhas.

José Henriques Barbosa d'Oliveira, Bahia, corveta *Euterpe*.
 Manoel José de Araujo, Bahia, com licença.

Segundos Pharmaceuticos.

João Domingues Vieira, Rio da Prata.
 Albino Gonçalves de Carvalho, r. de D. Manoel, Hospital da Marinha.
 Manoel Ribeiro da Silva Torres.
 José Caetano Pereira Pimentel, Rio da Prata.
 Felinto Elisio Pinheiro, Estação Naval da Bahia.
 José Antonio Tupinambá, Estabelecimento Naval de Itapura.

Primeiros Cirurgiões reformados.

Capitão-Tenente Luiz Antonio Vieira, Nictheroy.
 1º tenente João da Rocha Carvalho, 3, 3, R. P., Mangaratiba.
 1º tenente Bento José da Silva, Nictheroy.
 2º tenente Francisco José da Costa, Corte.

Segundos Cirurgiões reformados, Guardas-Marinhas.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.
 Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.
 Ambrosio Machado da Assumpção, 6, 6, C. C., r. d'Assembléa, 13.

Hospital de Marinha da Corte. [481]

Director.

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Clinica Externa.

Cirurgião de Esquadra Capitão de Fragata Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, r. da Saude, 114.

Clinica Interna.

Cirurgião de Divisão Capitão-Tenente Dr. José Maria de Noronha Feital,  3,  5, r. d'Alfandega, 171.

Segundos Cirurgiões.

Segundo Tenente Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

Segundo Tenente Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho.

Alumnos Pensionistas

José Soriano de Souza.

Firmino José de Souza Lima.

Candido Dias de Borba.

José Alexandre do Amaral.

Capellão.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia, no Hospital.

Escrivão.

Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

Almojarife.

José Joaquim Ortegual Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Escripturarios.

Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.

Joaquim d'Oliveira Lemos, Nietheroy.

Fiel do Almojarife.

José Maria de Oliveira, no Hospital.

Comprador.

José Lourenço Cartuxo, no Hospital.

Primeiro Boticario.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

Segundo Boticario.

Albino Gonçalves de Carvalho, no Hospital.

Praticantes da Botica.

Antonio Francisco Ramalho, no Hospital.

Martinho Marques, idem.

João Caetano Martins, idem.

Pompêo José de Souza, idem.

Porteiro.

Joaquim Alberto Jorge, no Hospital.

Enfermeiro-Mór.

Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Além dos empregados acima, existem mais 18 enfermeiros, e 25 serventes.

Pharóes. [182

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.

Director. — Capitão-Tenente da 3ª classe Francisco Ferreira dos Santos.

Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.

Director. — Capitão de Fragata reformado Jacintho Alves Branco

Muniz Barreto, 3.

Administrador. — José Bernardes Gomes.

Tem mais 2 pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nível do terreno até a beira da cupula, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoteles visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48".

Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gavias a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses; pelo grande brilhantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante emquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfeitos. Ao rumo de 46° NE verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente forma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a léste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demoram ao éste. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convem passar ao N. O. da linha N. E. S. O. verdadeiro do pharol emquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra Falsa e dos mais que pelo lado de léste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensaccão as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao N. O. da linha N. E. ou S. O. dos pharões, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de léste corre prolongada pelos recifes chamados Cóitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visivel a arrebenção destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dali para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto d'elle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Administrador.—José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.—Na direcção Oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica, tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha. em 5 braças, na baixa-mar média para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° N. O., o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° S. O., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° S. O., rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que forão observados 9° N. O. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados, como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até a barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará leste-oeste com a boia, a qual pôde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convéz de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convem não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.
Director dos Pharões.—Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.
 Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Moconipe, latitude sul 3° 45' 40'', longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9''. Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmas.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1º edificio.	144	4
Idem do 2º	48	2
Altura do 1º edificio oitavado 24 palmas 6 polleg. }		
Idem do 2º " " 14 " 5 " }	54	6
Idem da cupula 15 " 3 " }		

Cincoenta e quatro palmas e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharol setenta pés do nivel do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharolcires.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnelle e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desapparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9° 39' 18", longitude 35° 41' 24" O. do meridiano de Gr.

O apparelho illuminador é catadioptrico, 3ª ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horizonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que forma o ancoradouro do porto, demora por 5° N. E. magnetico do Pharol.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" a oeste do meridiano Greenwich. E' visivel 8 a 9 milhas de distancia.

RELAÇÃO DOS NAVIOS [183

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. cavallos.</i>
Corveta Bahiana.	262	Vapor Amazonas	300
Dita Dous de Julho	200	Dito Paraense	220
Dita Euterpe	191	Dito Recife.	150
Dita Imperial Marinheiro.	170	Dito Jequitinhonha	120
Dita D. Isabel	149	Dito Viamão	120
Dita Berenice.	149	Dito Beberibe.	120
Dita União.	140	Dito Magé	120
Brigue-barca Itamaracá.	114	Dito Ypiranga.	70
Brigue Maranhão	120	Dito Amelia	25
Dito Itaparica.	100	Dito D. Pedro.	40
Dito Calliope.	92	Dito Maracanã.	80
Brigue-Escuna Fidelidade.	62	Dito Japorá.	80
Dito Xingú.	62	Dito Paraguassú.	80
Dito Tonclero	62	Dito Pedro II.	130
Dito Eolo	50	Dito Thetis.	47
Patacho Theresa.	50	Dito Camacua.	90
Dito Iguassú.	50	Dito Belmonte	120
Escuna Bujurú	40	Dito Parnahyba	120
Dita Tibagi.	50	Dito Anhambahy	40
Hiate Parahybano	50	Dito Apa.	40
Canhoneira Activa	40	<i>Canhoneiras a vapor.</i>	
Dita Capiberibe.	40	Tieté	80
Dita Fortuna.	40	Ibicuhy	80
		Itajahy	80
<i>Transportes.</i>		Igua'emy.	80
Charrua Carioca.		Ivahy	80
Barca Tapajoz.		Araguary.	80
Brigue Oriente.		Araguahy	80
Barca Jaguaripe.		Mearim	80
		<i>Em fabrico.</i>	
		Fragata Constituição.	
		Dita Principe Imperial.	
		Corveta D. Januaria.	
		Dita D. Francisca.	
		Dita Fortuna.	
		Vapor Fluminense.	

Conselho de compras da Marinha.

Presidente, o Chefe encarregado do Quartel General da Marinha.
Auditor geral de Marinhã, Dr. José Baptista Lisboa, * 5.
Secretario, João Francisco Ferreira.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [184
NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ⚔ 2; ⚔ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, ⚔ 3, ⚙ 5, r. do Engenho Velho, 103 A.

Chefe de Secção.

Bernardo Joaquim de Mattos, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 6, r. dos Ciganos, 25.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Ferreira Guimarães, ⚔ 3, r. de S. Carlos, 12 C.

Mariano Carlos de Souza Corrêa, ⚔ 3, ⚙ 6; ⚔ 3, r. do Pinheiro (Cattete), 1 A.

Manoel Rodrigues de Moura, ⚔ 3, r. de S. Diogo.

Segundos Officiaes.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ⚔ 3, ⚙ 6, r. d'Alfandega, 345.

José Antunes de Azevedo, ⚙ 6, ✱ B. O., r. de S. Pedro, 12, Cid. Nov.

Carlos Antonio Petra de Barros, ⚔ 3, r. da Saude, 35, 2º andar.

Amanuenses.

Capitão José Venancio Cantalice, ⚔ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

José Maria Heredia, ⚔ 3, r. do Engenho-Velho, 11.

Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz, ⚙ 6, r. do Livramento, 123.

Ajudante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.

Addidos.

Jeronymo Herculano Calazans Rodrigues, r. do Senado, 21 A.

Manoel Rodrigues Silva, r. de S. João, 6, Nictheroy.

José de Mello Pacheco de Rezende, ⚔ 3, ✱ C. C.; © G. P., e medalha da Victoria, r. Larga de S. Joaquim, 119.

João Baptista Piquet, r. Formosa, 15.

Manoel Gonçalves Coelho, junior, r. da Princeza, 27.

Luiz José de Souza Shwerim, r. da Saude, 86.

Manoel do Rego Alves, becco do Suspiro, 3.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. de S. Diogo, 76 C.

MINISTERIO DA GUERRA.*Ajudantes do Porteiro.*

Antonio Percira da Costa, praia Formosa, 139.

João Marques de Souza, r. do Principe, 42.

Addido servindo de Porteiro.

Antonio José da Silva, r. do Hospicio, 249.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n. 663 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, r. Nova do Sabão, 73.

Encarregado da Escripturação.

Capitão José Venancio Cantalice,  3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Repartição de Quartel-Mestre-General. [185

Creada por Decreto n. 1,127 de 26 de Fevereiro de 1853, em virtude do artigo 10, § 1, da Lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852.

Chefe.

Brigadeiro Graduado Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, campo d'Acclamação, 2, lado do Muséu Nacional.

Chefes de Secção.

1ª Tenente-Coronel Ernesto Antonio Lassance Cunha,  5,  U., r. de S. Joaquim, 94.

2ª Major Luiz Guilherme Woolf,  3,  5, Cosme Velho, 15.

3ª Major Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga,  3,  3,  5,  U., r. da Imperatriz, 183. Em commissão na Secretaria da Guerra.

Escripturarios.

Major Affonso de Albuquerque Mello,  3,  4,  5,  G. I., r. do Conde, 39.

Major Antonio Tello Barreto,  3,  6,  B. O., r. de Santa Luzia, 34A.

Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., servindo de chefe da 1ª secção, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

Capitão José Constantino Lobo Botelho,  3,  6, quartel do 1º Regimento junto ao Senado.

Alferes reformado Rodrigo Lopes da Cunha Menezes,  6, r. de S. Lourenço, 12.

Alferes Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, campo d'Acclamação, 2, lado do Muséu.

Elias Joaquim de Mattos,  3, r. dos Ciganos, 25.

José Julio Knaack, empregado na commissão de coordenação das decisões do governo e actos legislativos do ministerio da guerra, Nictheroy.

Porteiro Archivista.

Capitão reformado Felicio Paes Ribeiro,  3,  B. O., r. Formosa, 20.

Ajudante do Porteiro.

Ricardo Gonçalves de Mattos, Engenho Novo.*

Addidos à Repartição.

Major Antonio Maria Cabral de Mello, ✠ 3, r. do Hospício, 235.

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. do Berquó, 32 (Pertence à Contadoria Geral da Guerra).

ENCARREGADO DA CODIFICAÇÃO DAS LEIS MILITARES.

Desembargador João Antonio de Miranda, ✠ 2, r. do Senado, 113.

Ajudante.

Major Ladislão dos Santos Titara, ✠ 3, 4, 5, © G. I., r. Form., 129.

Coadjurante.

Capitão José Venancio Cantalice, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

\ Contadoria Geral da Guerra. [186

Creada por Decreto n. 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

José Antonio de Calazans Rodrigues, ✠ 3, 5, ✠ C. C., r. do Senado, 21 A.

Chefes de Secção.

* José Rufino Rodrigues Vasconcellos (1), ✠ 3, becco do Proposito, 19.

José Maria Bomtempo, r. de S. Leopoldo, 59.

* João Alves de Araujo, 6, r. Nova do Principe, n. Z.

Primeiros Escripturarios.

* Brasileiro Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das Marrecas, 38.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. de Matacavallos, 104.

Segundos Escripturarios.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.

José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.

Lino José de Souza, r. do Nuncio, 6.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 96.

José Ferreira de Paiva, r. de D. Isabel (Andarahy).

Terceiros Escripturarios.

Candido Mariano Rodrigues, r. de S. Diniz.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, r. da Rainha, 49 (Nict.)

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 15 de Abril de 1851.

(1) Por aviso de 26 de Dezembro de 1856 substitue o Contador Geral em seus impedimentos.

Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza, 26 (Cattete).

Jesuino José Victorino de Barros, r. dos Ciganos, 3.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Quartos Escripturarios.

José Albano Fragoso, r. de S. Amaro, 46.

José Ignacio Dias.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. de Ma'acavallos, 12.

José Alves Visconti Coaracy, r. de S. José, 1.

Modes'o Benjamim Lins de Vasconcellos, r. do Catte'e.

Thomaz Paes Libeiro, r. Formosa, 120.

Praticantes.

José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.

Carlos Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio, 35 B.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. d'Ajuda, 129.

Diogenes Cesâr de Lima e Silva, r. de Matacavallos, 104.

Luiz Ferreira da Paixão, largo da Lapa, 9.

.

Addidos.

Gabriel Henriques Pessoa, ladeira da Misericordia.

José Joaquim da Fonseca. (Almoxarife pagador da fabrica da polvora com exercicio nesta repartição.)

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. Francisco, 1 (Nichteroy).

Ajudante do Cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, praia de S. Christovão.

Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, r. de S. Amaro, 50.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

Continuos.

Isidoro Maria da Fonseca, r. de S. Amaro, 50.

.

Commissão encarregada da tomada de contas e balanço do Almoxarife do Arsenal de Guerra da côrte Gabriel Henriques Pessoa.

Presidente.—Tenente-coronel José Manoel da Silva, Caminho Novo de Botafogo, 18 A.

Membros—José Rufino Rodrigues Vasconcellos, chefe de secção da Contadoria, 3, r. do Proposito, 19.

Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 2º escripturario do thesouro nacional, r. da Imperatriz, 4.

Addido.—José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. da Princeza (Caj.), 29.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. 187

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Sessões do Tribunal do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  3, r. de D. Manoel, 22.

Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. d'Andarahy, 10.

Almirante Visconde de Cabo Frio,  1,  2,  4,  C. C. 1,  G. I.;  4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I., campo d'Acclamação, 101.

Marechal d'Exercito Francisco de Paula e Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do n. 254.

Chefe d'Esquadra Antonio Pedro de Carvalho,  3,  3,  G. I.,  B. O.;  2, reside no edificio da Academia de Marinha.

Tenente General José Joaquim Coelho,  1,  2,  B. O., Comandante das Armas em Pernambuco.

Chefe d'Esquadra Pedro Ferreira de Oliveira,  2,  3,  3,  B. O.;  3, r. do Rezende, 34.

Vogaes.

Brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  5, r. do Alcantara, 2.

Brigadeiro Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6, largo do Valde-taro, 108. (Em commissão na Provincia de S. Pedro do Sul.)

Tenente General graduado José Maria da Silva Bittancourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas, 26.

Juiz Relator.

Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga,  2, r. Direita, 39, 2º andar, e Lorangeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

Desembargador Antonio Simões da Silva,  3,  5, r. do Berquó.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, Engenho Novo.

Porteiro.

Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

José Bazilio Pyrrho, morro de Santos Rodrigues.

José Ferreira de Aguiar, r. de Matacavallos, 46.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA. [188

Secretario de Guerra.

Serve interinamente o

*Official Maior.*Coronel honorario João Baptista Ferreira,  5, r. do Areal, 2.*Official Maior graduado.*Coronel honorario Feliciano Gomes de Freitas,  3, r. do Lavradio, 146 A.*Officiaes.*

Tenente-Coronel honorario José Francisco do Amaral, r. do Principe, 136, Cajueiros.

Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, r. do Catumby, 1.

Tenente-Coronel honorario João Alves Xavier de Mello, Rocio Pequeno, 22.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, campo d'Acclamação, 27.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Hospício de Pedro II.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior,  3,  6, r. do Bom Jardim, 26.*Porteiro.*

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. das Mangueiras, 57.

Continuo.

Joaquim da Costa Franco e Almeida, r. da Princeza, 43 (Cajueiros).

Pagadoria das Tropas. [189

ESTABELECIDA NO EDIFICIO CONTIGUO AO ARSENAL DE GUERRA.

*Inspector.*Coronel honorario Luiz Cesar de Athayde,  2,  5,  C.C.,  U. de ouro, Fortaleza de S. João.*Primeiro Official.*

Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. do Sr. dos Passos, 75.

*Pagador.*Tenente-Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca,  3, r. do Imperador, 46 (Nitheroy).*Segundos Officiaes.*

Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. do Campo de S. Christovão, 11.

Dito José Apollinario de Mattos, r. Nova do Principe dos Cajueiros.

Amanuenses.

Tenente honorario Theotônio Nery da Silva, junior, r. da Rainha, 44 (Nitheroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva,  U. de prata, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Dito Balduino Gomes de Castro Paiva, r. da Quitanda, 136 B.

Fiel do Pagador.

Antonio José Alvares da Fonseca, r. do Imperador, 46 (Nichteroy).

Addidos.

José Francisco de Siqueira, r. da Lapa, 82.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, praia de Botafogo, 20.

Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. de S. Clemente, 97.

Coadjuvantes.

Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nheco, 4.

Antonio José da Silva Guimarães, r. de Matacavallos, 256.

Benjamim Martins de Almeida, Forte do Castello.

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. do Bom Jardim.

Continuo.

Antonio Pereira Rangel, r. de S. José, 92.

Quartel General do Exercito na Côrte. [190

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General do Exercito.

Tenente General, Conselheiro de Guerra Barão de Suruhy, † 1, ⊗ 3, † 3, ⊗ 6, ⊙ G. I., campo d'Acclamação, 101.

Deputado do Ajudante-General.

Vago. Serve interinamente o Brigadeiro graduado Solidonio José Antonio Pereira do Lago, ⊗ 4, ⊗ 4, † 3, ✱ B. O., ⊙ U., r. Nova de S. Pedro, 80.

Secretario geral do Exercito.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe, † 3, ⊗ 5, r. de S. Diogo, 19 B.

Assistentes.

Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Carlos Augusto de Oliveira, Chefe da 2ª Secção, † 3, ⊗ 5, ✱ B. O., Engenho Velho, 85.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe, Fidalgo Cavalleiro, José Joaquim do Couto, Chefe da 1ª Secção, † 3, † 3, ⊗ 5, praia do Botafogo, 108, esquina da r. de S. Clemente.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe João de Souza da Fonseca Costa, Chefe da 3ª Secção, † 3, ⊗ 6, ⊙ U., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ⊗ 6, † 3, Cosme Velho, 5.

Escripturarios.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Elesbão Maria da Silva Bittancourt, r. das Marrecas, 26.

MINISTERIO DA GUERRA.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro, Engenho Novo, 56.

Capitão de Infantaria Luiz Antonio Guerreiro Drago, r. da Floresta em Catumby, 15.

Capitão aggregado à arma d'Artilharia Emilianio Rosa de Senna, praia Formosa, 147.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. do Principe, 69 (Cajueiros).

2º Tenente de Artilharia Pedro Paulino da Fonseca, r. da Magnificencia, em S. Domingos, 28 (Nitheroy).

Amanuenses.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes, becco das Partilhas, 36.

Alferes de Infantaria Antonio Pedro Vaz, r. Nova do Sabão, 97.

Particular 1º Sargento do 1º Batalhão de Artilharia a pé Manoel Muniz de Noronha, r. do Bom Jardim, 29 K.

1º Sargento do 1º Batalhão de Infantaria João da Silva Torres, S. Christovão, 32.

2º Cadete 2º Sargento do 1º Batalhão de Infantaria Joaquim José de Queiroz, © U.

2º Cadete 2º Sargento do 1º Regimento Domingos Marques Lopes Fogaça, Quartel do Campo.

Amanuenses addidos.

1º Tenente do 1º Batalhão d'Artilharia a pé Antonio José Augusto Conrado, © U., r. de Catumby, 1.

Alferes do 1º Regimento de Cavallaria Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371.

Archivista.

Major reformado Daniel José Thompson,  4,  3,  3, r. dos Arcos, 39.

Porteiro.

Capitão Graduado reformado José Joaquim Alves, Quart. do Campo.

Ajudante do Porteiro.

Particular 1º Sargento do 1º Batalhão de Infantaria Carlos Manoel de Lima, © U., Quartel do Campo.

Assistentes do Ajudante-General nas Provincias.

Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Trajano Cesar Burlamaque,  4,  3,  B. O., © G. I., Alagôas.

Coronel de Infantaria José Pedroso Duarte (interino),  5,  3,  3, Goyaz.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe D. José Carlos da Camara,  4,  3, Paraná.

Tenente-Coronel do dito idem João Carlos Bauman,  4,  5,  3,  3, S. Paulo.

Tenente-Coronel do dito idem Pedro José de Albuquerque da Camara, Maranhão.

Tenente-Coronel graduado do dito idem Antonio de Souza Mendes,  2, Piahy.

Major do dito idem Antonio de Deos e Costa,  4,  3,  B. O., Parahyba.

Major do dito idem Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, R^o Gr. do Norte.

Major do dito idem José Lucas Raposo da Camara,  4,  3, Ceará.

Major do dito idem Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles,  4,  3,  3, Santa Catharina.

Major do dito idem José Ribeiro dos Santos Monteiro,  3,  3, Minas.

Major graduado do dito idem Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Sergipe.

Capitão do Estado-Maior de 1^a Classe Joaquim Jeronymo Barrão, Espírito Santo.

Escola Central. [191

Director.

Brigadeiro Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6. Em commissão na provincia do Rio Grande do Sul. Serve interinamente de Director o Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora.

LENTES CATHEDRATICOS.

Curso Mathematico.

Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. de S. Carlos, 24 (Mataporcos).

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 21.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos.  4,  2, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Anna, 1^a classe, Engenho Velho, r. da Bella Vista.

Dr. Joaquim Gomes de Souza. Com licença na provincia do Maranhão.

Sciencias Physicas e Naturaes.

Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Lorangeiras, 40.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 316.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema.  5. Com licença (ausente).

Conselheiro Dr. Franc.^o Freire Allemão,  5,  3;  3 (ausente).

Curso de Engenharia Civil.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  6, r. da Cova da Onça, 1 C, Rio Comprido.

Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, morro de Paula Mattos.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Pedregulho, 23 B.

Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Rezende, 35.

MINISTERIO DA GUERRA.

OPPOSITORES INTERINOS.

Primeiras Cadeiras de Mathematicas.

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria.

Cadeiras de Mathematicas e de Sciencias Physicas e Naturaes.

Bacharel Francisco Carlos da Luz, Forte do Campinho.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 39.

Bacharel João Martins da Silva Coutinho, r. do Principe (Nichteroy).

Primeiras Cadeiras de Mathematicas e do Curso de Engenharia Civil.

Bacharel Francisco Primo de Souza Aguiar. Em commissão na Europa.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, travessa do Desterro, 12.

De todas as Cadeiras dos Cursos de Mathematicas, Sciencias Physicas e Naturaes, e das de Engenharia Civil.

Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho Velho).

Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga. Em commissão na Provincia de Matto-Grosso.

PROFESSORES DE DESENHO.

Dr. José Francisco de Castro Leal, praça do Castello, 4.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Mis ricordia, 41.

Bacharel José Maria Jacintho Rabello,  3,  6, r. de Silva Manoel, 30.

ADJUNTOS DE DESENHO.

Francisco Joaquim Bittancourt da Silva, r. da Lapa, 18.

João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

PROFESSORES DE PREPARATORIOS.

Latim e Francez.

Bacharel Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Historia, Geographia e Chronologia.

José Marciano da Silva Pontes, r. de Matacavallos, 86.

Arithmetica, Algebra e Geometria.

Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

COADJUVANTE DA AULA DE LATIM E FRANCEZ.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.

PREPARADORES DAS AULAS DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES.

De Chimica — Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. Nova do Principe, 66 (Cajueiros).

De Physica. — Tenente Henrique Luiz de Azevedo Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 69.

De Geologia. — Capitão José Ricardo de Albuquerque, r. de S. Lourenço, 26.

De Botanica. — Domingos da Costa Ferreira, r. de Santa Theresa, 82.

BIBLIOTHECARIO.

Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Aterrado, 144.

AJUDANTE DO DIRECTOR.

Bacharel Capitão Antonio José Fausto Garrega, © U, r. de S. Christovão, 2.

SECRETARIA.

Secretario. — Bacharel Capitão Umbelino Alberto de Campo Limpo, travessa do Desterro, 12.

Escripturario. — Luiz Paulino Marques, r. do Senado, 137.

Amanuense. — Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço da Cidade.

Porteiro. — Jacintho Luiz de Souza, no estabelecimento.

Guardas.

João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

João Reveriano da Costa, r. dos Arcos, 1.

Wenceslão Casimiro Braga, r. Nova do Conde, 212.

Francisco Pereira da Costa, praia Formosa, 229.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 13.

Luiz Francisco de Barros, r. Nova do Conde, 44.

Saturnino Cardoso Vianna de Barros, r. da Princeza, 122 (Cajueiros).

Manoel Rufino de Oliveira, praça da Constituição, 72.

LENTES JUBILADOS.

Dr. João Paulo dos Santos Barreto, ✠ 1, ✠ 3, r. do Lavradio, 71.

Conselheiro Dr. Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislao, Jardim Botânico.

D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo de Chrisopolis, ✠ 2, S. Christovão.

Dr. José da Costa Azevedo, ✠ 2, Nictheroy.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✠ 2, ✠ 3, 6, defronte da ponte do Aterrado, 142.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✠ 2; ✠ 1 de P.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, 5, r. da Princeza (Caj.)

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✠ 2, no Observatorio Astronomico no Castello.

Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, praia do Lazareto.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, ✠ 2, 6, largo do Valdetaro, 108.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Edificio do Muséo.

Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, ✠ 3, 5, campo da Acclamação, 51.

Dr. Custodio Alves Serrão.

Joaquim Candido Guillobel, ✠ 3, 4, 5, Nictheroy, no Gravatá.

Manoel Peixoto de Azevedo, ✠ 3, r. de S. Pedro, 325.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Commissão da planta desta cidade. [192

Chefe.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, r. do Senhor dos Passos, 70.

Officiaes empregados.

Capitão Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 12 A.

1º Tenente de Engenheiros Alônso Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.

Escola Militar e de Applicaçào do Exercito. [193

A Escola de Applicaçào do Exercito foi reformada pelo Decreto n. 2,116 do 1º de Março de 1858, passando a denominar-se — Escola Militar e de Applicaçào —, e a ser regida pelo regulamento que baixou com o referido Decreto.

Além do curso militar e pratico, tem esta Escola uma aula preparatoria de mathematica elementar, em que se ensinão as mesmas doutrinas da terceira aula preparatoria da Escola Central. Deu-se principio ao novo edificio que no interior da Fortaleza da Praia Vermelha deve definitivamente servir para alojamentos, casas de estudo e outros misteres necessarios á Escola, a que ainda está annexa a Fortaleza de S. João, e o edificio denominado do—Salitre— na Lagõa do Rodrigo de Freitas. Tambem na rua do Areal se está construindo um picadeiro que é igualmente dependencia da Escola. O Governo Imperial, além disto, já tem mandado desapropriar alguns predios adjacentes á Fortaleza da Praia Vermelha, e provavelmente serão todos os dessa localidade desapropriados pela necessidade que ha delles para dependencia do estabelecimento.

O pessoal actualmente em exercicio é o seguinte :

Director.

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, Campo d'Acclamação, 35.

Vice-Director.

Tenente-coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro,  3,  5,  U. de prata, r. da Copacabana, 12.

Ajudante do Director.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral,  3,  M. C. de prata, r. das Chagas, 2, Nictheroy.

Secretario.

Capitão de Engenheiros Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, r. de Paula Mattos, 24.

Almo.xarife.

Alferes de Infantaria Julio Cesar Pereira de Carvalho, Praia Vermelha.

Quartel Mestre.

Alferes de Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Francisco Refugio,  U. de zinco, r. de Matacavallos, 12.

Agente.

Alferes de Infantaria José Pedro de Alcantara, junior, Praia Vermelha.

Cirurgiões.

1º Cirurgião do Corpo de Saude Capitão Dr. João da Cruz Santos, Encarregado da enfermaria, r. do Hospício de Pedro II, 16.

1º Cirurgião Tenente reformado Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, r. da Copacabana, 15.

Capellães.

Capellão Capitão Padre Guilherme Paulo Tilbury, 2, 4, r. do Sabão, 264.

Capellão Alferes Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 226.

1ª Companhia de Alumnos.

Commandante—Capitão d'Artilharia Manoel Deodoro da Fonseca, Praia Vermelha.

Immediato—Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.

2ª Companhia de Alumnos.

Commandante—Capitão de Infantaria João José de Brito, Praia Verm.

Immediato—Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Julio Anacleto Falcão da Frota, Praia Vermelha.

Officiaes em serviço da Escola e á disposição do Director.

Major do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha, 3. Reside na Fortaleza de S. João, da qual é encarregado pelo Director, e onde por nomeação do Governo exerce tambem o Commando do Asylo de Invalidos.

Capitão reformado José Joaquim da Silva Costa. Reside na Fortaleza de S. João, onde serve de immediato do Major encarregado da Fortaleza.

1º Tenente de Artilharia Leonidio Luiz Manoel de Jesus, encarregado do parque de artilharia na Praia Vermelha.

Tenente reformado Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, 3.

Encarregado das baterias, munições e trem de Artilharia na Fortaleza de S. João

Lentes Cathedraticos.

1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo, 5, Ilha das Cobras.

1ª Cadeira do 1º anno, Major d'Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, 3, 6, r. da Imperatriz, 36.

2ª Cadeira do 1º anno, Major honorario Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, 5, r. de Paula Mattos.

Oppositores.

Capitão de Engenheiros Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, r. de Paula Mattos, 24.

Capitão de Engenheiros Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, junior, © U., r. do Alcantara, 2.

Professores.

Desenho -- Capitão de Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, © U. de prata, r. Nova do Sabão, 38.

Chimica pratica—Capitão honorario Dr. Theodoro Antonio d'Oliveira, r. do Senado, 35.

Aula preparatoria de mathematica elementar — Capitão de Engenheiros Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145.

Adjunto de Desenho.

Tenente honorario João José Alves, r. de S. Diogo, 5.

Mestres.

Esgrima—Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Idem, addido—Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Equitação e hippiatrica—Vago.

Instructores de 1ª classe.

1º Capitão de Artilharia Bacharel João Carlos de Willagran Cabrita, 3, r. de Copacabana, 70.

2º Capitão honor. Maximiliano Emerick, r. do Hosp. de Pedro II, 10 G.

3º Vago. Serve interinamente de instructor de topographia o 2º Tenente d'Engenheiros Augusto Fausto de Souza, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Capitão de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, © U. de prata, travessa do Senado, 10.

Infantaria—Tenente de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, na Fortaleza do morro do Castello.

Cavallaria—Alferes de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, r. de Santa Christina, 29.

Exercício da arma a tige e esgrima de baioneta—Alferes de infantaria Pedro Guilherme Mayer, © U. de prata, S. João.

Instructor addido de obras de fortificação.

2º Tenente engajado João Jorge Bouret. Em serviço na provincia de Matto-Grosso.

Guardas.

Manoel Leite Guimarães. Serve tambem de Mestre da banda de musica da Escola.

Antonio Marceliano da Rocha Freitas. Empregado na agencia e serviço exterior da Escola.

Joaquim José Pinto. Empregado no serviço das aulas.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata. Idem na directoria.

Alexandrino José Lopes. Idem no serviço das aulas e arrecadação.

Jeronymo Pacheco Pereira, sobrinho. Idem como Pharmaceutico da enfermaria.

Joaquim Paulo d'Araujo Pinto. Idem no Almoxarifado.

1º Patrão dos escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante interino.

Major Commandante do Corpo de Artifices da Côrte Bacharel Antonio de Castro Vianna, $\star$ 3, $\dagger$ 3, $\odot$ U. de prata, r. da Misericordia, 124.

Mandante.

Serve o Instructor de 1ª Classe da Escola Capitão João Carlos de Wilagran Cabrita.

Ajudante.

Serve o Alfere de Infantaria Joaquim José Pereira Vianna, Praia Vermelha.

Secretario.

Serve o Alferes de Infantaria Antonio José Fernandes, r. do Hospicio de Pedro II, 10 C.

Commandantes de Companhias.

1ª Interinamente, o Capitão d'Artilharia Instructor de 2ª Classe da Escola Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.

2ª Idem, o Capitão de Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, $\odot$ U. de prata, r. da Copacabana, 20.

Servem de subalternos.

Tenente do Estado-Maior de 1ª classe José Francisco Coelho. Destacado no Campo Grande.

1º Tenente d'Artilharia Felício Paes Ribeiro, junior.

2º Tenente d'Artilharia Zeferino José d'Oliveira.

Alferes de Infantaria Nelson Jansen Muller.

» » João Manoel da Costa.

» » Eduardo Emiliano da Fonseca. Destacado no Campo Grande.

« » Carlos Magno da Silva.

» » Feliciano José Henriques, junior.

O Quartel-Mestre, Cirurgião e Capellão, são os que têm os mesmos exercicios na Escola.

Imperial Observatorio Astronomico. [194

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846.— Situado no morro do Castello sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alumnos da Escola Central; a publicação annual de ephemerides astronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, lente da Escola Militar, Coronel do corpo de Engenheiros, $\star$ 2, reside no Observatorio.

Ajudantes.

- Dr. José Francisco de Castro Leal, Capitão do Corpo de Engenheiros, largo do Castello, 4.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do Engenho Velho, 92.
 Bacharel Rufino Eneas Gustavo Galvão, Capitão de Engenheiros, r. de El-Rei, 159, Nictheroy.
 Bacharel Brasílio da Silva Barauna, 1º Tenente da Armada Nacional, Botafogo, 15.
 Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, junior, Capitão de Engenheiros, r. do Alcantara, 2.
 Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão Tenente da Armada, becco do Guindaste, 2.

Praticantes.

- João Baptista da Silva, 2º Tenente de Engenheiros, r. do Engenho Velho, 103 A.
 Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, 2º Tenente de Engenheiros, becco do Guindaste, 12.

Preparador.

- João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no Observatorio.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [195

Director.

- Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da Luz, 6, campo d'Acclamação, 27, e no forte do Campinho.

Ajudante.

- Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Commandante do destacamento.

- Major reformado do Exercito Manoel Cabral, 3, 4, C. C.

Escriptuario.

- Carlos Frederico Seára.

Fiel dos armazens.

- Alferes Honorio Grugel do Amaral.

Preparador de Chimica, e Pharmaceutico.

- João Alvaro da Silva.

Servindo de Apontador.

- Francisco Casimiro da Cunha.

Mestre de Fogos e Machinista.

- André Koelb.

Mestre da Officina de Serralheiros.

- Hermann Books.

Mestre da Officina de Carpinteiros.

Antonio Joaquim da Veiga.

(N. B. Este estabelecimento foi creado em 1850 pelo Ex^{mo} Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, então ministro da guerra, e a principio era exclusivamente destinado á fabricação dos foguetes á congrève; hoje, porém, compõe-se de muitas officinas diversas, as quaes trabalham em todos os artificios e munições indispensaveis para o exercito imperial de terra.)

Arsenal de Guerra da Côrte. [196

DIRECTORIA.

Director.

Coronel do Estado-Maior de 1^a Classe Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✚ 3, ✚ 4, ☉ U. de ouro, reside no Arsenal.

1^o Ajudante.

Major do Estado-Maior de 1^a Classe Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✚ 5, reside no Arsenal.

2^o Ajudante.

1^o Tenente do Corpo de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, ☉ U. de prata.

3^o Ajudante

Major do Corpo de Engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 6, Fortaleza da Conceição.

SECRETARIA. [196 A

Secretario.

Elias Affonso Lima, r. de Santa Luzia, 80, 1^o andar.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Frederico da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 180.

Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.

Segundos Officiaes.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. d'Alfandega, 134.

João Geraldo Carneiro, Caminho da Engenhoca (Nichteroy).

Praticantes.

José Teixeira Campos, r. Nova de S. Pedro, 105.

Augusto José Narciso Rodrigues, r. dos Latoeiros, 48.

Addido.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, campo d'Acclamação, lado da r. do Conde, 65.

Servindo de Archivista.

Francisco Freire de Santa Anna, r. do Trem, 14.

MINISTERIO DA GUERRA.*Porteiro da Secretaria.*

Nuno Alves Pereira, r. de S. Theresa, 21.

Continuo.

Francisco Freire de Santa Anna, r. do Trem, 14.

Correio.

Domiciano José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 203.

ALMOXARIFADO. [197*Fiscal.*

O 1.º Ajudante Major do Estado Maior de 1.ª Classe Bacharel José de Miranda da Silva Reis,  5, reside no Arsenal.

1.ª CLASSE.*Almoxarife.*

Major Alexandre José de Siqueira,  6, r. da Misericordia, 52.

Escrivão.

Ignacio Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.

Hygino José Nunes Carneiro, Mataporcos, 44.

Fieis.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. d'Assembléa, 33.

José de Souza Pereira da Cruz, na Fortaleza da Conceição.

Fieis dos depósitos da Polvora.

Tenente Pedro José Alves, na ilha de Santa Barbara.

Delfino Barbosa dos Santos, no depósito de Inhomerim.

Guardas.

Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.

José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista.

João Baptista Jardineiro, Nictheroy.

Guardas dos depósitos da Polvora.

Sebastião José Alves, ilha de Santa Barbara.

Valeriano José Coutinho, depósito de Inhomerim.

Addidos.

Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nictheroy.

José de Oliveira Rosa, junior, r. do Livramento, 147.

Francisco Julio de Mello e Silva, r. do Rezende, 8.

José Fernandes Guimarães, filho, r. do Pasmado, 18.

João Manoel de Avila, praia Formosa, 75.

Manoel Francisco Lirio, r. da Misericordia, 52.

2.ª CLASSE. [198*Almoxarife.*

José Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.

Escrivão.

Thomaz Medina de Oliveira,  6, r. do Hospicio, 140.

Fiel.

Francisco Carlos Donovan, r. do Sabão, 375.

Amanuense.

Antonio Jêsé Monteiro Torres, r. de S. Lourenço, 22.

Guardas.

Galdino Januario Dias, r. de Paula Mattos, 41.

José Emygdio de Siqueira, r. da Princeza, 42, Nictheroy.

Addidos à escripturação.

João Peixoto da Costa Louzada, r. de S. Joaquim, 2.

José Manoel Rodrigues Guimarães, r. do Livramento, 5.

Frederico Simões da Silveira, r. de S. Januario, 8.

João José da Silveira, junior, Engenho Velho, 69.

Ha 12 serventes dos armazens.

3ª CLASSE. [199

Almoxarife.

Firmino Jorge da Rocha, r. Nova do Conde, 122.

Escrivão.

José Guilherme Lisboa, Botafogo.

Amanuense.

Manoel Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 30 (Nictheroy).

Fiel.

João Evangelista Nogueira Neves, r. da Copacabana.

Guardas.

João Simões da Silveira, r. de Olinda, 48.

Francisco Rodrigues Pinheiro, r. de Espirito Santo, 4.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericórdia, 76.

- Ajudante do dito.

Laurindo de Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.

Coadjuvadores de escripta.

Manoel Joaquim de Omena, r. Nova do Conde.

Francisco de Assis Feijó Bastos, r. das Mangueiras, 47.

Bento José Travassos, morro da Gloria, 35.

Antonio Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 93 (Nictheroy).

José Ignacio da Silva.

Alexandre Rodrigues Duarte, Real Grandeza.

João Gonçalves dos Santos, S. Christovão.

Christovão Pessoa da Silva, filho, r. do Senado.

Addido.

Tristão José Pamplona de Carvalho, travessa de S. Januario (S. Chris.)

ESTABELECIMENTO DOS MENORES. [200

Fiscal.

O 1º Ajudante Major do Estado Maior de 1ª Classe Bacharel José de Miranda da Silva Reis, 5, reside no Arsenal.

MINISTERIO DA GUERRA.*Capellão.*

Padre Manoel do Couto Guimarães, r. da Misericórdia, 142.

Pedagogo.

Tenente reformado José Gonçalves de Amorim, reside no Arsenal.

Ajudante do Pedagogo.

Antonio Jorge Zuzarte, r. da Carioca, 4.

Professor de Primicias Letras.

Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, r. do Bom Jardim, 29.

Substituto do dito.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa Christina, 29.

Professor de Desenho.

Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Cattete, 30.

Mestre de Gymnastica.

Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello do lado da r. de S. José, 18.

Mestre de Musica.

João Francisco Leite, r. do Senhor dos Passos, 169.

Guardas encarregados dos Menores.

Domingos Mendes da Costa, becco de Moura, 2.

Pedro Pires Gonçalves, r. de D. Manoel, 25.

Antonio Francisco de Moura, r. Nova do Conde, 39.

Francisco Ribeiro da Silva, r. do Proposito, 66.

Coadjuvadores dos Guardas.

João Dutra Corrêa, em S. Gonçalo (Nichteroy).

Januario Nicolão Florentino, r. do Arsenal, 22.

Encarregado da Escripturação.

Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 189.

ENFERMARIA.*Medico encarregado da mesma.*

1º Cirurgião Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.

Praticante.

Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Primeiro Enfermeiro.

José Felix de Brito.

Segundo dito.

O Artifice Quintino Alves Pereira.

Encarregado da Escripturação.

Manoel Antonio Lopes, r. Formosa, 46.

AFRICANOS LIVRES E ESCRAVOS DA NAÇÃO.*Encarregado da escripturação e do rancho.*

Estevão José de Bury, r. de S. Francisco de Paula, 7.

Feitor.

Manoel Pedro de Oliveira, r. dos Arcos, 12.

Ha 23 Africanos livres de ambos os sexos inclusive um menor; e escravos de ambos os sexos 41, no numero dos quaes 14 menores.

Patrões dos escaleres.

1º Patrão Manoel Luiz.

2º Dito José Cactano da Costa.

Ha 26 remadores.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 11.

Manoel Ramos Dias, praia d'Arêa de Hespanha.

OFFICINAS. [201

Fiscal.

O 2º Ajudante 1º Tenente do Corpo d'Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, © U. de prata, r. de Silva Manoel, 12.

Escrivão.

Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latoeiros, 48.

Amanuenses.

Lino José dos Santos de Macedo Ayque, r. da Princeza do Cattete, 26.

Felippe Maigre Restier, r. de S. Diogo, 3.

Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.

Luiz Alves da Silva, r. do Pedregulho, 196.

Apontadores.

Antonio Coelho de Faria, r. do Senado, 67 Q.

João Machado da Rocha, r. do Alcantara, 52.

Constructor machinista encarregado das officinas metallicas.

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 27.

Ajudante do dito.

Carlos Arnaud, r. Nova do Conde, 122.

MESTRANÇA.

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos.—O Constructor Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 27.

Construcção, e a de Coronheiros addidos.—Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.

Obra-branca.—Antonio José Ferreira, 6, r. da Misericordia, 87.

Tanoeiros.—Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.

Torneiros.—João Geraldo Ferreira, r. da Misericordia, 73.

Machinistas.—Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.

Ferreiros.—Fortunato José Francisco Lopes, r. da Floresta, 29.

Serralheiros.—Jacintho Antonio de Andrade, r. da Misericordia, 113.

Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos.—Manoel José de Azevedo, r. do Sacco do Alfres.

Funileiros.—Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nicth.

Correeiros.—Joaquim Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria, 45.
 Pintores.—Geraldino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria, 31.
 Alfaiates.—Aprigio José dos Santos, r. dos Invalidos, 76.
 Pedreiros.—Maximiano Rodrigues de Araujo, r. da Misericordia, 97.

Mestres de Gravadores addidos.

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, campo d'Acclamação.
 Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contra-Mestres.

Instrumentos mathematicos.—Vago.

Construcção.—Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.

Obra-branca.—Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.

Tanoeiros.—Roberto do Espirito Santo

Torneiros.—Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Hom., 73.

Machinistas.—Vago.

Ferreiros.—Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).

Serralheiros.—Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.

Latoeiros.—Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.

Funileiros.—Fortunato Manoel da Silva, r. dos Coqueiros, 3.

Correeiros.—Alexandre Manoel da Cunha, r. do Sr. dos Passos, 84.

Pintores.—Francisco Antonio d'Araujo Passos, r. da Lampadosa, 102.

Alfaiates.—Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Príncipe, 43 (Caj.)

Pedreiros.—Vago.

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos.—Domingos José Pereira.

Construcção.—José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.

Obra-branca.—Ricardo Ferreira Moreira, Nictheroy, largo de S. João.

Tanoeiros.—Roberto do Espirito Santo, r. da Prainha, 8.

Torneiros.—João Manoel de Andrade Chaves, r. da Princeza, Cattete.

Machinistas.—Gaudioso da Costa Gomes, ladeira da Misericordia.

Ferreiros.—José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.

Serralheiros.—Pedro José Vieira, becco de Moura, 4.

Latoeiros.—Candido José de Oliveira, largo da Batalha, 2.

Funileiros.—Francisco Xavier Soares, junior, r. Nova do Conde, 46.

Correeiros.—Alexandrino Soares Moreno, r. de Santa Luzia, 25.

Pintores.—José Coelho Xavier, ladeira do Castello, 7.

Alfaiates.—Honorio José Antonio, r. de S. Theresa, 10.

Pedreiros.—Antonio Ignacio Corrêa, Dous Irmãos, em S. Theresa.

Sapateiros addidos a Correeiros.—Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

CASA DA DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS COSTURAS.

Official encarregado.

Major reformado Hermenegildo Machado do Nascimento, 3, © G.
 I., r. da Conceição, 89.

Encarregados da Escripuração.

Ignacio Maia Rangel, r. de S. Francisco de Paula, 7 A.

Antonio Carlos Camisão, r. das Flôres.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [202*Fiscal.*

3º Ajudante Major do Corpo de Engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes,  3,  3,  6, reside na Fortaleza.

Amanuense.

Carlos Augusto Dantas, ladeira da Gloria, 1.

Agente da Fabrica.

Tenente João Caetano Pereira de Mello,  4, reside na Fortaleza.

Encarregado do ensino das primeiras letras.

José Caetano Coelho Louzada.

Apontador.

O Fiel da 1ª Classe do Almoxtarifado José de Souza Pereira da Cruz, reside na Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.*Mestre.*

Otto Mehring, r. de D. Manoel, 11.

Contramestre.

Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 67.

Apparelhador.

Joaquim Francisco Branco, r. do Jogo da Bola, 8.

OFFICINA DE CORONHEIROS.*Mestre.*

José Pedro Teixeira, r. da Misericordia, 8.

Contramestre.

Antonio Cesario dos Reis Monteiro, praia de S. Christovão, 67.

Apparelhador.

Francisco Mendes, travessa do Guindaste, 1.

Porteiro.

Manoel Nunes Pinto, Pedra do Sal, 79.

LABORATORIO PYROTECHNICO, SITUADO NO CASTELLO.*Encarregado.*

Capitão reformado Francisco de Paula Faria, reside no Estabelecim.

Ajudante.

Tenente Manoel Ferreira de Andrade.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, travessa de Santa Rita, 22.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte. [203

Funciona no Arsenal.

Presidente.

Marechal de Campo Henrique Marques de Oliveira Lisboa, † 2, ✱ C. C. 2, ✱ C. C., r. da Princeza, 11, Cattete.

Vogaes.

Brigadeiro Bento José Leite de Faria, ✱ 3, ✱ 6, r. do Principe, 74, Cajueiros.

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✱ 3, ✱ 4, Ⓢ U. de ouro, e director do Arsenal de Guerra da côrte, no Arsenal.

Coronel João Caetano Espinho, ✱ 3, ✱ 4, ✱ B. O., r. do Principe, 74, Cajueiros.

Escripturario.

Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57, loja.

Porteiro.

Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [204

Regula-se pelas Instrucções dadas em aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola Central, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel do corpo de Estado-Maior da 1ª Classe Pedro Maria Xavier de Castro, ✱ 3, ✱ 5, r. da Alfandega, 324.

Ajudante do Director.

Major do corpo do Estado-Maior da 1ª Classe Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira, † 3, Ⓢ U. de prata, campo d'Acclamação, 33, 2º andar.

Adjunto.

Capitão do Corpo d'Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.

Escripturarios.

José Antonio Pereira, no edificio da Escola Central.

José Luiz da Silva, r. dos Ciganos, 56.

Frederico Mariath, junior, campo de S. Christovão.

Agente Fiel.

Tenente reformado José Xavier Coz, r. Velha de S. Diogo.

Apontador geral.

Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, r. de S. Leopoldo, 55.

Mestre-Geral.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Contra-mestre geral.

Francisco Manoel Monteiro, r. do Areal, 34.

Encarregado das fortificações do litoral.

Tenente-Coronel do Corpo d'Engenheiros Jacintho Vieira do Couto Soares, † 3, r. do Lavradio, 66.

Archivo Militar. [205

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora, † 2, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

Encarregado da Sala de Desenho.

Joaquim Candido Guillobel, † 4, † 5, Gravatá, 3 (Nichteroy).

Archivista.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, † 3, † 5, campo da Acclamação, 51.

Fiscal da Officina Lithographica.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Antonio José d'Araujo, † 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Em Comissão Especial do Ministerio da Guerra.

Coronel de Engenheiros Fabricio Antonio de Sepulveda Everard, † 3, † 5, r. dos Arcos, 38.

Desenhadores.

Capitão do Estado-Maior da 1ª Classe Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Capitão Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, 17, sobrado.

Dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 12.

Dito reformado Luiz Pedro Lecór, † 6, r. de Santa Christina, 25.

1º Tenente de Engenheiros Alonso Limpo de Abreu, r. de Matagallos, 89.

Tenente aggregado de Infantaria Antonio José de Carvalho, r. da Imperatriz, 173.

Paisano Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. do Livramento, 93.

Secretario do Corpo d'Engenheiros.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, becco dos Ferreiros, 2.

Porteiro e Amanuense.

Paisano Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. da Assembléa, 125.

Fiscal.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo,  3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Gravadores Lithographos.

Pedro Victor Larée, largo do Paço, 8.

Leonidio José Gonçalves, praia do Sacco do Alferes, casa sem nº.

Manoel José Martins Rocha, largo da Batalha, 1.

João Antonio Pereira, morro de Paula Mattos.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Antonio Pinto de Siqueira, r. do Regente, 6.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Principe, 7, Cajueiros.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. Fluminense, 20 (morro de Paula Mattos).

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos, 230.

Magnus Antonio Besler, r. do Mattoso.

Aprendizes.

José Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 E.

João Candido da Trindade, r. d'Alfandega, 275.

João Ignacio da Silva Mello, becco dos Ferreiros, 1.

Guarda.

2º Sargento Mathias Gomes de Souza, Quartel do Campo.

Estado-Maior General. [207]

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes-Generaes.

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra,  1,  3,  3,  6,  G. I, 3 Março 1852, Ajudante-General do Exercito, campo da Acclamação, 101.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  2,  3,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. das Mangueiras.

José Joaquim Coelho,  1,  2,  B. O., 2 Dezembro 1856, Conselheiro de Guerra, Commandante das Armas de Pernambuco.

Tenente-General Graduado.

José Maria da Silva Bittancourt,  2,  4,  6, 2 Dezembro 1858, Vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, r. das Marrecas, 26.

Marechaes de Campo.

- João Frederico Caldwell,  2,  2,  B. O.,  U. de ouro, 30 Abril 1852, Commandante das Armas do Rio Grande do Sul.
- Francisco Sergio d'Oliveira,  3,  3,  5,  B. O., 2 Dezembro 1856, Pernambuco, Inspector do 2º Districto de Infantaria.
- João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, 2 Dezembro 1856, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, campo da Acclamação, 69.
- Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Presidente do Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte, r. da Princeza, 11, Cattete.
- Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, 2 Dezembro 1856, Commandante do Corpo d'Engenheiros, e Director do Archivo Militar, r. do Principe, 27, Cajueiros.
- Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  3,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Commandante das Armas da Bahia.
- Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 2 Dezembro 1858, Rio Grande do Sul.

Brigadeiros.

- José de Sá Bittancourt e Camara,  2,  3,  3,  G. I., 20 Agosto 1838, Bahia. Director dos terrenos diamantinos.
- Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia. Presidente do Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra.
- Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  3,  6,  3,  3, 15 Novembro 1846, Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Director da Escola Militar preparatoria.
- José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22 (Cajueiros), Commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.
- Visconde de Camamú,  2,  2,  5, 3 Março 1852, praia do Flamengo, 20, Inspector do 2º Districto de Infantaria.
- Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 30 Abril 1852, Vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, Chêfe da Commissão de demarcação de limites, e Director da Escola Central, Rio Grande do Sul.
- João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, 25 Setembro 1852, Inspector da arma de Artilharia.
- Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3;  G. P., 25 Setembro 1852, Commandante das Armas da Provincia do Pará.
- Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  4,  4,  3,  U. de ouro, 25 Setembro 1852, Rio Grande do Sul. Director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.
- Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  5,  3,  B. O., 25 Setembro 1852, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Côrte, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
- Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O., 18 Junho

- 1853, Rio Grande do Sul. Inspector do 1º Districto de Infantaria, e Commandante Superior da Guarda Nacional de Porto Alegre.
- João Propicio Menna Barreto,  2,  4,  3,  U. de ouro, 14 Março 1855, Rio Grande do Sul. Inspector do 1º Districto da arma de Cavallaria.
- Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, 14 Março 1855; Vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, r. do Alcantara (Cidade Nova).
- Dr. Antonio Joaquim de Souza,  2,  6, 2 Dezembro 1855, Director das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro.
- Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, 2 Dezembro 1856, Presidente da Commisão de melhoramentos do material do Exercito, campo d'Acclamação, do lado da r. do Conde.
- Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, 2 Dezembro 1856, Director da Escola Militar e de Applicação, praia Verm.

Brigadeiros graduados.

- Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, 2 Dezembro 1856, Chefe da Repartição de Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação, 2.
- Manoel Luiz Ozorio,  2,  3,  5,  M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Inspector do 2º Districto da arma de Cavallaria.
- Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., 2 Dezembro 1857, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, r. dos Barbonos, 39.
- Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U., 2 Dezembro 1857, Deputado interino do Ajudante-General, r. Nova de S. Pedro, 80.
- Jacinto Pinto de Araujo Corrêa,  2,  4,  C. C., 2 Dezembro 1858.
- Manoel Muniz Tavares,  2,  2,  4,  4,  G. I.,  B. O.,  U., 2 Dezembro 1858. Bahia.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [208

Commandante.

- Marchal de Campo João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, campo d'Acclamação, 69.

Secretario.

- Tenente Leonardo José da Fonseca Lessa,  U., r. Nova do Sabão, 36.

Brigadeiro Graduado.

- Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, r. dos Barbonos, 39.

Coroneis.

- Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda,  2, Director do Hospital Militar da Côrte, r. da Prainha, 46.

- Pedro Maria Xavier de Castro,  2,  5, Director das Obras Militares da Côrte, r. do Sabão, 119.
- José Mariano de Mattos,  2,  4,  5,  U. de ouro, Membro da Commissão de melhoramento do material do Exercito, r. do Hospicio de Pedro II, 10 B.
- Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  3,  4,  U. de ouro, Director do Arsenal de Guerra da Côrte, Arsenal de Guerra.
- Sergio Tertuliano Castel-Branco,  3,  4, Director do Arsenal de Guerra do Pará.

Tenentes-Coroneis.

- José Pereira Dias,  3, r. Nova do Principe, 88 A.
- Caetano Manoel de Faria e Albuquerque,  3,  5,  U. de ouro, Chefe da Commissão de Engenheiros da Provincia de Matto-Grosso.
- Manoel Lopes Teixeira, junior,  3,  U., Rio Grande do Sul, Ajudante d'ordens da Presidencia.
- José Joaquim de Carvalho,  3, Inspector dos Corpos das Provincias de Matto-Grosso e Goyaz.
- Luiz Guilherme Woolf,  3,  5, Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, praia do Flamengo, 100.
- José Manoel da Silva,  U. de prata, Chefe interino da 1ª Secção da Repartição de Quartel-mestre General, Cam. Novo de Botaf., 18 A.
- Manoel Ignacio Bricio,  3,  3, Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.
- Vicente Ferreira da Costa Piragibe,  3,  5, Secretario Geral do Exercito, r. de S. Diogo, 19 B.

Tenente-Coronel Graduado.

- Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Porto Alegre, Vice-Director do Arsenal de Guerra.

Majores.

- Francisco de Assis Chagas,  2, Rio Grande do Sul.
- Sergio Marcondes de Andrade, na Provincia do Rio de Janeiro.
- Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle,  3.
- João Pedro Lima da Fonseca Gutierrez,  3, S. Paulo, Director da Fabrica de Ferro de Ypanema.
- Francisco Gomes de Freitas,  5, Commandante Geral do Corpo de Permanentes da Côrte, r. dos Arcos, 24.
- Antonio Maria Cabral de Mello, empregado na Repartição de Quartel-Mestre General, r. do Hospicio, 235.
- Manoel Rodrig.º de Barros Fons.º de Brito,  3,  3,  6, Assistente do Ajudante General na Prov. do Rio de Janeiro, r. da G. Velha, 40.
- Franklin Antonio da Costa Ferreira,  3,  U. de prata, Ajudante do Director das obras militares da Côrte, campo d'Acclamação.
- João de Souza da Fonseca Costa,  3,  6,  U. de prata, Assistente do Ajudante-General, e Chefe da 3ª Secção, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
- José de Miranda da Silva Reis,  5, 1º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, Arsenal de Guerra.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, $\star$ 3, $\star$ 6, Assistente do Ajudante-General do Exercito, Cosme Velho, 5.

Major Graduado.

Isaltino José Mendonça de Carvalho, à disposição do Ministerio dos Estrangeiros, r. da Lapa, 52.

Capitães.

Bacharel Antonio Pedro Lecôr, r. de Santa Christina, 25.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, $\odot$ U. de pr., Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, r. das Marrecas, 26, Escriptuario da Repartição do Ajudante-General.

João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, r. da Valla em S. Christovão.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Sergipe.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo-Limpo, Secretario da Escola Central, r. detrás da Lapa, 12.

Bacharel Francisco José Cardoso, junior, r. do Rezende.

José Joaquim de Lima e Silva, $\star$ 3, $\odot$ U., Ingá, 35.

Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, $\star$ 3, $\odot$ U., Director interino do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Antonio Clemente dos Santos, Pernambuco, Secretario da Inspeção do 3º Districto de Infantaria.

Francisco Raphael de Mello Rego, $\star$ 3, $\star$ 6, Pernambuco, Administrador das Obras Publicas.

Joaquim da Gama Lobo d'Eça, $\star$ 3, $\odot$ U., na Prov. de Matto-Grosso.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, em commissão na Europa.

Carlos Resin, Rio Grande do Sul.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, $\star$ 6, Ajudante d'ordens do Commando das Armas de Matto-Grosso.

Americo Monteiro de Barros, na Provincia do Pará.

José Ricardo de Albuquerque, r. de S. Lourenço, 26.

Joaquim da Silva Maia, na Escola de tiro no Campo Grande, r. d'Assembléa, 8.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, $\odot$ U., praia da Gambôa, canto da r. da União.

Carlos José da Costa Pimentel, $\odot$ U. de prata, r. do Berquó, 20.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, Ajudante do encarregado do Laboratorio do Campinho, r. do Principe, 27, Cajueiros.

José Caetano de Andrada Camisão, na Fabrica de Polvora da Estrella, ou r. Formosa, 79.

Tenentes.

Antonio Victor de Sá Barreto, Pernambuco.

Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Leonardo José da Fonseca Lessa, $\textcircled{A}$ M. C., r. Nova do Sabão, 36, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe.

Luiz Eduardo de Carvalho, Pará.

João Manoel de Lima e Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 José Francisco Coelho, r. do Alcantara, cidade nova.
 Antonio Alves dos Santos Souza, na Provincia do Parauá.
 Francisco Cesar da Silva Amaral, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Francisco Antonio Pimenta Bueno, praia do Flamengo, 12.
 Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, r. dos Arcos, 38.
 Antonio Florencio Pereirado Lago, ☉ U., r. do Senhor dos Passos, 167.
 Domingos de Araujo Silva, Quartel do 1º Batalhão de Infantaria.
 Luiz Vieira Ferreira, r. Formosa, 45.
 Julio Anacleto Falcão da Frota, becco do Guindaste, 1.
 Antonio Villela de Castro Tavares, na Provincia de Santa Catharina.
 Antonio Alves Pereira Salgado, becco dos Ferreiros, 7.

Alferes.

Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, becco do Guindaste, 1.
 Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. dos Arcos, 16 B.
 Delfino Ferreira Soares, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Fortaleza da praia Vermelha.
 José Thomé Salgado, becco do Guindaste, 1.
 Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, trav. de S. Januario, 24 A.
 José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme Velho, 1.
 Antonio Alves Ribeiro, em Matto-Grosso.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [209

Commandante.

Brigadeiro José Leite Pacheco, ✚ 2, ☉ 4, ☉ G. I.

Secretario.

Vago.

Brigadeiro Graduado.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, ✚ 2, ☉ 4, ✚ C. C.

Coroneis.

Francisco José Martins, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 4, ✚ B. O., Sergipe.
 Feliciano José Neves Gonzaga, ✚ 3, ☉ 4, ✚ B. O., r. da Imperat., 183.
 Trajano Cesar Burlamaque, ✚ 3, ☉ 4, ✚ B. O., ☉ G. I., Alagôas, As-
 sistente do Ajudante-General.
 Ignacio Corrêa de Vasconcellos, ✚ 3, ☉ 4, ☉ G. I.; e Cavalleiro
 da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, Director do Arsenal
 de Guerra da Bahia.
 Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, ☉ 3, ✚ 3, ✚ 3, ✚ C. C., Nictheroy,
 Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.
 Joaquim José Velloso, ✚ 3, ☉ G. I., Bahia, Membro do Conselho
 Administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra.
 José Vicente de Amorim Bezerra, ☉ 2, ✚ 3, ☉ 4, ☉ G. I., Com-
 mandante das Armas da Provincia do Amazonas.
 José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, ✚ 2, ☉ 5, Per-
 nambuco, Commandante do forte do Buraco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, Director dos Telegraphos, Telegrapho do Castello.

Antonio Gomes Leal,  2,  4,  B. O., Pernambuco, Commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O., Assistente do Ajudante-General e Chefe da 2ª Secção, Engenho Velho, 85.

Coroneis Graduados.

José Pedro d'Alcantara,  G. I., Bahia, Commandante da Fortaleza da Gambôa.

Egas Muniz Tello de Sampaio,  3,  3, Inspector das Companhias de Pedestres do Maranhão.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Fernandes Padilha,  3,  3,  G. I.,  B. O., Santa Cathar.
D. José Carlos da Camara,  3,  4, Assistente do Ajudante-General na Província do Paraná.

Porfirio Ennio de Queiroz Carreira,  3,  4,  G. I., Commandante da Fortaleza da Lage.

Francisco Telles de Carvalho Menezes Vasconcellos,  3,  4,  G. I., Bahia, Commandante interino da Fortaleza do Mar.

Luiz Manoel Gonçalves,  3,  C. C.;  G. P., ilha das Cobras, 112, perto das Galeotas.

João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., Nictheroy, Commandante do Corpo Policial.

José dos Santos Pereira,  5, Rio Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional de Porto Alegre.

Pedro Antonio Velloso da Silveira,  3, Bahia, Membro do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra.

João Carlos de Baumann,  3,  3,  4,  5, S. Paulo, Assistente do Ajudante-General.

José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110, Assistente da Repartição do Ajudante-General, Chefe da 1ª secção.

Pedro José d'Albuquerque da Camara, Assistente do Ajudante-General na Província do Maranhão.

Sebastião Barreto Pereira Pinto,  2,  3,  5,  C. C., R. G. do Sul, Empregado no Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

João Baptista de Alencastro, Porto Alegre, Professor do 1º anno da Escola Militar preparatoria.

João Francisco Barreto,  3,  G. I., Santa Catharina.

Joaquim Caetano de Souza Couceiro,  3,  G. I.,  B. O., Pernamb.

Pedro Alvares Cabral da Silveira Godolphim,  3,  3,  6,  U., Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis Graduados.

Francisco Galvão de Barros França,  C. C., S. Paulo.

Antonio de Souza Mendes,  2, Assistente do Ajudante-General na Província do Piahy.

Majores.

- Antonio Affonso Vianna, ☉ G. I., Pernambuco, Commandante da fortaleza de Tamandaré.
- José Joaquim da Silva Santiago, ☉ G. I., Commandante das Fortificações de Mangaratiba.
- Luiz de Queiroz Coutinho, ⚔ 3, ⚙ 4, ☉ G. I., ✱ B. O., Provincia do Pará, Commandante da Fortaleza da Barra.
- Antonio de Deos e Costa, ⚔ 3, ⚙ 4, ✱ B. O., Assistente do Ajudante-General na Provincia da Parahyba do Norte.
- Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Assistente do Ajudante-General na Provincia do Rio Grande do Norte.
- José Lucas Soares Raposo da Camara, ⚔ 3, ⚙ 4, Assistente do Ajudante-General na Provincia do Ceará.
- José Macario Velloso, ⚔ 3, ⚙ 4, ☉ G. I., Bahia, Commandante das Fortificações do morro de S. Paulo.
- José Antonio Maynart, ✱ C. C., Rio Grande do Sul.
- João Luiz de Abreu e Silva, ⚔ 3, ⚙ 5, Rio Grande do Sul.
- Manoel José de Souza Conceição, ⚔ 3, ⚔ 3, Santa Catharina, Commandante da Fortaleza de Santa Cruz.
- José Maria Pereira Caldas, ⚙ 6, ✱ B. O., Encarregado do deposito de artigos bellicos na cidade do Rio Grande do Sul.
- Affonso d'Albuquerque e Mello, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, ☉ G. I., Escripturnario da Repartição de Quartel-Mestre General, r. do Conde, 41.
- João Dias d'Ampuero, ⚔ 3, na Provincia do Espirito Santo, Encarregado dos artigos bellicos.
- José Manoel Justino da Cunha, ⚔ 3, na Fortaleza de S. João, Commandante do Asylo de Invalidos.
- Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 4, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Santa Catharina.
- José Ribeiro dos Santos Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 3, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Minas.
- Antonio Tello Barreto, ⚙ 6, ☉ G. I., praia de Santa Luzia, 34 A, Escripturnario da Repartição de Quartel-Mestre General.
- Manoel Ribeiro de Moraes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 4, ✱ C. C. 1, ☉ U. de ouro, Rio Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional de Caçapava.
- Sebastião Antonio do Rego Barros, ⚙ 5, Pernambuco, Director do Hospital Militar.
- José Pedro Heitor, ⚔ 3, ⚙ 6, Ⓐ M. C., Cosme Velho, 96.
- Ladisláo dos Santos Titara, ⚙ 4, ⚙ 5, ☉ G. I., r. Formosa, 129.
- Antonio Domingues Ferreira Bastos, ⚔ 3, Bahia, Secretario do Commando das Armas.

Majores. Graduados.

- Antonio Joaquim Coelho dos Santos. Assistente do Ajudante-General na Provincia de Sergipe.
- Pedro Claudio Galvão de Mello, ⚔ 3, ✱ C. C., no Rio Grande do Sul.
- José Maria da Costa Araujo, ⚔ 3, ⚙ 4, ☉ G. I., ☉ U. de ouro, r. Direita, 30.

Capitães.

- Jeronymo José Velloso,  3,  G. I., Bahia, Director do Laboratorio dos Fogos Artificiaes.
- Antonio Francisco de Souza Magalhães, Pernambuco, Commandante da Fortaleza de Itamaracá.
- José Lasaro de Carvalho, Fortaleza de Villegaignon.
- Diogo Garcez Falha,  6, Ajudante do Director da fabrica da polvora da Estrella.
- Joaquim Cesar de Mello Padilha,  3,  4, Commandante da Fortaleza da Assumpção na Provincia do Ceará.
- José Felix de Oliveira,  3, S. Paulo, Commandante da Fortaleza da Bertioga.
- Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco, Secretario do Commando das Armas.
- Joaquim José Pinto, Rio Grande.
- Francisco José dos Santos,  U., Rio Grande do Sul.
- Domingos José Freire de Carvalho, Bahia, Commandante do Corpo Policial.
- Diogo Pinto Homem,  M. C. de prata, r. do Sabão, 288.
- José Pacheco Sabrosa,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
- Antonio Eduardo Martini,  U., Rio Grande do Sul, ás ordens do Director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.
- D. Carlos Balthazar da Silveira, Paraná, commanda a Fortaleza de Paranaguá.
- João Pires Gomes, Rio Grande do Sul, com licença para residir em Santa Catharina.
- Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão, Encarregado do Laboratorio.
- José Constantino Lobo Botelho,  6, Escripturnario da Repartição de Quartel Mestre General, campo d'Acclamação, Quartel junto ao Senado.
- Manoel Joaquim Pinto Pacca, r. dos Arcos, 41.
- Antonio José Fausto Garriga,  U., Ajudante do Director da Escola Central, r. de S. Christovão, 2.
- João Gonçalves Netto,  3,  3, Pará, commanda o Forte do Castello.
- Manoel José d'Alencastro, Rio Grande do Sul.

Capitães Graduados.

- Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco, Commandante do Forte do Pão Amarello.
- Luiz Estandisláo Rodrigues Chaves,  G. I., Parahyba do Norte, Commandante da Fortaleza de Cabedello.
- Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte, Empregado no Deposito de artigos bellicos.
- Manoel Verissimo,  U., Rio Grande do Sul.

Tenentes.

- Angelo José da Silva,  6, Ajudante de Ordens do Inspector do 2.^o Districto de Infantaria, Engenho Velho.

Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Fortaleza da Conceição.
 José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco, Empregado
 no Laboratorio dos Fogos Artificiaes.
 Candido Francisco Carpes, Santa Catharina.
 José Joaquim de Alencastro, © U., Rio Grande do Sul, Encarregado
 do armazem de artigos bellicos de Caçapava.
 Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alfes, 32.
 João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
 José dos Santos Ferreira, junior, Minas Geraes, Vice-Director da Co-
 lonia Militar de Urucú.
 Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.
 João Manso Pereira, Matto-Grosso.
 João Marinho Paes Barreto, Pernambuco, Ajudante dos Fortes de
 Gaibú e Nazareth.
 Berardo Joaquim Corrêa, Pernambuco.
 Felisberto Augusto de Souza, Bahia, Commandante da Companhia de
 Invalidos.
 Manoel Pacheco de Lima, ④ M. C., Matto-Grosso.
 Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.
 Bacharel Eduardo de Sá Pereira e Castro, r. do Principe, 69 (Cajuei-
 ros), Escripturnario da Repartição do Ajudante General.
 Luiz da França de Carvalho, Rio Grande do Norte, commanda a For-
 taleza dos Santos Reis Magos.
 João Martins de Amorim Rangel, Empregado no Quartel General do
 Exercito, r. do Sacco, 77.
 Vicente Ferreira de Lima, Rio Grande do Sul.
 Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia, Ajudante da Fortaleza da Gambôa.
 João Chrysostomo Gomes da Silveira, ④ 3, provincia de Minas Geraes.

Alfes.

Francisco José Lopes, Santa Catharina, Ajudante da Fortaleza da Barra
 do Sul.
 João Carlos Corrêa Lemos, Secretario do Corpo de Engenheiros, bec-
 co dos Ferreiros, 2.
 José Bernardo Coelho, Santa Catharina, Ajudante da Fortaleza de San-
 ta Cruz.
 Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina, Encarregado da Fortaleza
 do Ratoes.
 Antonio Baptista Teixeira, © U., na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Cosme de Faria Teixeira, Amazonas.
 Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco, Major do 1º Ba-
 talhão de Artilharia da Guarda Nacional.
 Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, S. Paulo, Encarregado
 do Deposito de artigos bellicos na cidade de Santos.
 João Manoel da Cunha, Espirito Santo, commanda a Fortaleza de S.
 Francisco Xavier.
 Antônio Augusto da Costa, ④ M. C., Rio Grande do Sul.
 Jacintho Candido da Silva, r. de S. Clemente, 40.
 Antonio Carlos Ferreira, Provincia do Amazonas.

Tristão de Souza Lobo, Goyaz, commanda o Forte de S. Joaquim do Janimbú.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, © U., Rio Grande do Sul.

Sigismundo de Aguiar, © U., Matto-Grosso.

Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Escriptuario da Repartição de Quartel Mestre General, campo d'Acclamação, 2.

Jacintho Manoel de Santa Anna, Espirito Santo, Ajudante da Fortaleza de S. Francisco Xavier.

Antonio Eleuterio dos Guimarães Peixoto, Goyaz.

Pedro Gomes d'Oliveira, Rio Grande do Sul.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Amanuense da Repartição do Ajudante General, becco das Partilhas, 36.

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, Rio Grande do Sul.

José Pereira do Valle, Goyaz.

Pedro Nolasco da Silva, Alagôas.

AGGREGADOS AO CORPO DO ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE.

Capitães.

Francisco Marques de Oliveira, Rio Grande do Sul.

Joaquim Barroso de Carvalho, 6, Rio Grande do Sul, Ajudante d'ordens do Inspector do 1º Districto de Infantaria.

Genuino Olympio de Sampaio, 3, 6, A M. C., Rio Gr.º do Sul.

Antonio José Dias Nunes, A M. C., idem.

Antonio do Rego Duarte, 6, A M. C., idem.

João Anselmo da Cruz, idem.

Luiz Francisco Henriques, r. do Aterrado, 58.

Antonio José Ferreira Cavalcanti, 6, © U., Rio Grande do Sul, Ajudante d'ordens da Presidencia.

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Luiz Gomes Ferreira, Pernambuco, Ajudante do Guarda-mór.

Arsenio Joaquim de Souza, A M. C., Rio Grande do Sul.

Manoel Francisco Refugio, Praia Vermelha, Quartel-Mestre do Batalhão de Engenheiros.

Francisco da Cunha Bittencourt, r. Nova do Sabão, 3.

José Severo Fialho, Rio Grande do Sul.

José Feliciano Bueno Mamoré, © U., r. da Providencia, 2.

José Vieira de Souza Guedes, Secretario da Inspeção das Companhias de Pedestres do Maranhão.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [210

CAPELLÃES CAPITÃES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, 2, 4, r. do Sabão, 264. (Serve na Fortaleza de S. João.)

1º Regimento, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Padre Manoel da Vera Cruz, † 3, Ⓐ M. C. de prata, Maranhão, 5º Batalhão.

Conego Feliciano José Leal, † 3, Goyaz.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto-Grosso, B. de Caçpa.

Padre Henrique Josino Ferreira, Ⓒ U. de prata, Pará, 11º Batalhão.

Padre Antonio José dos Innocentes, † 3, Ⓐ M. C. de pr., R. G. do S., 4º R.

Padre Francisco de Assis Cruz, Ⓐ M. C., Rio Gr.º do Sul, 4º Bat.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso, Corpo de Caval.

Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco. (Presidio de Fernando de Noronha.)

CAPELLÃES ALFERES.

Padre José Candido da Guerra Passos, Pará, 3º Batalhão de Artilharia.

Padre Mancel Antonio do Valle, Pará, 3º Batalhão d'Artilharia.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Fortaleza do Brum, em Pernamb.

Padre Antonio de Oliveira Antunes, Bahia, Corpo fixo.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. d'Alfandega, 309, 1º Batalhão d'Artilharia.

Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conc., 67, 1º Batalh. de Infantaria.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas Geraes, Corpo fixo.

Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Escola de Applicação do Ex.

Padre José Pinto de Almeida, Bahia, 7º Batalhão.

Padre Bento José Pereirada Maya, Rio Grande do Sul, R. d'Art. a Cav.

Padre Francisco Alves Barroso, Rio Grande do Sul, 3º Batalhão d'Inf.

Padre Lourenço d'Albuquerque Loyola, Pernambuco.

Padre João Cyrillo de Lima, Bahia, 2º Batalhão de Infantaria.

Padre Joaquim Luiz d'Almeida Fortuna, † 3, ✱ B. O., Fort.ª de S. Cruz.

Padre Eduardo Marcos de Araujo, Meio Batalhão da Parahyba.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, Pernambuco, 8º Batalhão.

Padre Antonio Tavares d'Ornellas, Amazonas.

Padre Antonio de Mello e Albuquerque, Alagôas, 4º Batalhão d'Art.

Padre Manoel Dias do Couto Guimª, Artífices da Côte, r. d'Assembléa, 18.

Padre Manoel Thomaz da Silva, Pernambuco, 10º Batalhão.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, Hospital Militar da Côte.

Padre Ignacio Francisco de Campos, fabrica de ferro de Ypanema.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Ceará, meio Batalhão.

Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.

Padre João de Campos e Silveira, Rio Gr.º do Sul, na colonia Caseres.

Padre Francisco Antonio Henriques Lopes, Rio Grande do Sul.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Santa Catharina, Bat. do Deposito.

Padre Manoel do Rego Medeiros, Bahia, Corpo de Guarnição Fixa.

Padre Joaquim Pereira de Alencar, Ceará.

Corpo de Engenheiros. [211

Commandante.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✠ 2, r. do Principe, 27, Cajueiros.

Secretario.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, becco dos Ferreiros, 2.

Brigadeiro Graduado.

Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✠ 2, ✠ 5, campo d'Acclam., 2.

Coroneis.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Arcos, 38.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✠ 2, reside no edificio do Observatorio Astronomico no Castello.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✠ 3, © G. I., r. do Principe, 110 (Cajueiros).

Bacharel Frederico Carneiro de Campos, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, Fabrica da polvora, na Estrella.

José Xavier Garcia d'Almeida, ✠ 3, ✠ 6, Cattete, 239.

José da Victoria Soares de Andréa, ✠ 5, Caminho Velho de Botaf., 35.

Henrique de Beaurepaire Rohan, na Provincia da Parahyba do Norte.

Tenentes-Coroneis.

José de Paiva e Silva, ✠ 3, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Dr. André Cord.º de Neg.ºs Lobato, ✠ 3, ✠ 5, campo d'Acclam., 51.

Luiz José Monteiro, ✠ 3, ✠ 6, Provincia de S. Paulo.

José Joaquim Rodrigues Lopes, ✠ 3, ✠ 5, ✠ 3, na Provincia de Pernambuco.

Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, ✠ 5, na Prov. do Rio Grande do Sul.

Jacinto Vieira do Couto Soares, ✠ 3, r. do Lavradio, 74.

Antonio Pedro de Alencastro, ✠ 5, © U.º de prata, r. da Copacabana, 12.

Amaro Emilio da Veiga, ✠ 3, Petropolis.

Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Vicente Marques Lisboa, ✠ 3, ✠ 3, em Petropolis.

Innocencio Velloso Pederneiras, ✠ 3, ✠ 5, na Provincia da Bahia.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✠ 3, r. da Misericordia, 8.

Ernesto Antonio Lassance Cunha, ✠ 5, © M. C. de prata, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Manoel de Frias e Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 5, na Provincia do Pará.

Tenente-Coronel Graduado.

João Vito Vieira da Silva, ✠ 3, ✠ 6, na Provincia do Maranhão.

Majores.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, Angra dos Reis.

José Maria Pereira de Campos, ✠ 3, provincia do Rio Grande do Sul.

Vicente Antonio de Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Francisco Januario Passos, ✠ 3, ✠ 3, r. de S. Theresa, 13.

Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. do Engenho Velho, 27 A.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, Nictheroy, Val-
 longuinho.
 Juvencio Manoel Cabral de Menezes, 3, 6, Fortal. da Conceição.
 Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, r. do Ingá, S. Domingos.
 Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, 3, 5, em commissão
 diplomatica nos Estados-Unidos da America.
 Bacharel Paulo José Pereira, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, 6, Provincia de Santa Cathar.
 Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga, 3, 3, 5, U. de
 prata, r. da Imperatriz, 183.
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.
 Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, Provincia das Alagôas.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, 3, campo de S.
 Christovão.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, r. da Lapa, 7.
 Candido Januario Passos, 3, Provincia do Rio Grande do Sul.

Capitães.

Bacharel Manoel da Cunha Barbosa, na Europa.
 Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
 Bacharel Luiz José da Franca, Nova Friburgo.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia de Sergipe.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, 3, 6, Provincia da Bahia.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto-Grosso.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, r. do Principe, 93 B, Caj.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, 54.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, na Provincia de Pernambuco.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, 6, U. de pr., na Provincia
 do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, S.
 Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, em Petropolis.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, U., morro
 de Santa Theresa, r. do Palhares.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, U., Ca-
 tumbý Grande, 22 A.
 Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, r. de Silva Manoel.
 Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, U., r. do Alcantara.
 Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, U., morro de Santa The-
 resa, r. do Palhares.
 Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, U. de prata, r. de Matacavallos, 69.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, na Provincia de Santa Catharina.

Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Bacharel Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Horacio da Gama Moret, r. do Principe, 23 C, Cattete.
 Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Joaquim de Souza Mursa, na Europa.
 Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, r. do Ingá, 1.

Primeiros Tenêntes.

Bacharel Pedro Claudio Soido, Provincia do Espirito Santo.
 Bacharel Carlos Frederico de Lima, © U., r. de Silva Manoel, 12.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A
 (Engenho Velho).
 Bacharel Domingos José Rodrigues, na Provincia do Rio Gr. do Sul.
 Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, na Europa.
 Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Provincia do Maranhão.
 Bacharel Philadelpho Augusto Ferreira Lima, na Fabrica da Polvora.
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, na Provincia do Pará.
 Bacharel João Luiz de Andrade Vasconcellos, Rio Grande do Sul.
 Manoel Feliciano Muniz Freire, 6, Provincia de Matto-Grosso.
 Bacharel Caetano de Brito Souza Gayoso, r. Formosa, 69.
 Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, na Europa.

Segundos Tenentes.

Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. do Livramento, 95.
 Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Principe, 66, Cajueiros.
 João Baptista da Silva, Rio Comprido, 52.
 Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, travessa da Lapa, 8.
 D. Eugenio Frederico de Locio e Seilbitz, r. do Lavradio, 49.
 Henrique Luiz de Azevedo Marques, travessa de S. Franc. de Paula, 9.
 Henrique José da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.
 Augusto Fausto de Souza, travessa de S. Francisco de Paula, 14.
 Vicente Pereira Dias, r. do Principe, 66, Cajueiros.
 Balthazar Rodrigues Gambôa, r. dos Arcos, 45.
 Herculano Carlos, Ferreira Penna, r. dos Pescadores, 10, ou Andarhy, 28.
 José Carneiro da Rocha, r. Nova do Imperador.
 André Pinto Rebouças, r. de Matacavallos, 64.
 Antonio Pereira Rebouças, r. de Matacavallos, 64.
 Antonio José Ramos, r. das Larangeiras, 93.
 Felipe Hippolyto Aché, r. do Pedregulho, 44.
 Joaquim José Pinto Chichorro da Gama, na Provincia da Bahia.
 José Eduardo Barbosa, na Fortaleza da Praia Vermelha.
 Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Fortaleza da Praia Vermelha.

Auditores de Guerra. [212

Côrte.

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.

S. Pedro.

Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Bahia.

Bacharel Francisco Marques de Araujo Góes.

Pernambuco.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Pará.

Bacharel Francisco José Furtado.

Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Ferreira.

Amazonas.

Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Inspecção dos Corpos da Guarnição da Côrte e Provincias. [213

Inspector do 1º districto de Infantaria.

Rio Grande do Sul.

Brigadeiro Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O.

Secretario.

Tenente de Infantaria Galdino da Silva Villas-Boas.

Inspector do 1º districto de Cavallaria.

Rio Grande do Sul.

Brigadeiro João Propicio Menna Barreto,  2,  3,  4,  U. de ouro.

Inspector do 2º districto de Infantaria.

Côrte.

Brigadeiro Visconde de Camamú,  2,  3,  5, praia do Flam., 20.

Secretario.

Alferes de Infantaria José Antonio Pereira d'Almeida, r. Formosa.

Ajudante d'ordens.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Angelo José da Silva,  6.

Inspector do 2º districto de Cavallaria.

Côrte.

Brigadeiro graduado. Manoel Luiz Osorio,  2,  3,  4,  M. C.

Secretario.

Vago.

Ajudante d'ordens.

Vago.—

*Inspector do 3º districto de Infantaria.*Marechal de Campo Francisco Sergio de Oliveira,  3,  3,  5.*Secretario.*

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Antonio Clemente dos Santos.

*Inspector geral de Artilharia, Fortificações e Deposito de artigos bellicos.*Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro.*Secretario.*Capitão de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittencourt,  U. de prata, r. das Marrecas, 26.*Ajudante d'ordens.*Capitão de Artilharia José Pedro Nolasco Pereira da Cunha,  6, r. da Lapa, 24.*Inspector.*

Matto-Grosso e Goyaz.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe José Joaquim de Carvalho,  3.*Inspector das Companhias de Pedestres do Maranhão.*Coronel Graduado do Estado-Maior de 2ª Classe Egas Muniz Tello de Sampaio,  3,  3, Maranhão.*Secretario.*

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe José Vieira de Souza Guedes, Maranhão.

Corpo de Saude do Exercito. [214

*Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.*Coronel Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  3,  5, r. de S. José, 20.*Cirurgiões-Móres de Divisão.*Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira,  3,  5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3, r. dos Benedictinos, 6.*Cirurgião-Mór de Divisão graduado.*Tenente-Coronel graduado João Diogo Duarte,  3,  3, Maranhão.*Cirurgiões-Móres de Brigada.*Major Dr. Manoel do Rego Macedo,  3,  5, r. dos Arcos, 12.Major Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso,  3,  3, r. do Proposito, 28, Saude.

Major Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira,  3, Rio Grande do Sul.
 Major Dr. José Sergio Ferreira,  5, Pernambuco.
 Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.
 Major Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15, Rio Comprido,
 Major Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 77.

Primeiros Cirurgiões.

Major Graduado Ignacio Manoel Domingues,  4, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.
 Capitão Antonio Francisco de Oliveira Scilbitz,  3,  U., r. do Rosario, 130.
 Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.
 Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros,  3,  6,  M. C. de prata, Fabrica da Polvora.
 Capitão Manoel Joaquim de Abreu,  U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga,  3,  5,  U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. João Pires Farinha,  5,  U. de pr., Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto-Grosso.
 Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
 Capitão Dr. Henrique José Pires,  U. de pr., r. do Princ., 70, Caj.º
 Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes,  U. de prata, r. d'Assembléa, 54.
 Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto-Grosso.
 Capitão José Joaquim Machado,  U. de prata, Presidio de Fernando de Noronha.
 Capitão Dr. Pedro Tito Regis,  3,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,  U. de pr., Pernambuco.
 Capitão Dr. João da Cruz Santos,  U. de prata, Praia Vermelha.
 Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Jonathas Abbott,  6,  M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo,  U. de prata, praia de S. Christovão, 109.
 Capitão Dr. Francisco Alves Pontes,  U., Copacabana, 25.
 Capitão Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa,  U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga,  3, Minas Geraes.
 Capitão Dr. José Xavier Lopes de Araujo, S. Paulo.
 Capitão Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões,  U. de prata, Sergipe.
 Capitão Dr. Antonio da Silva Deiró, Bahia.
 Capitão Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Bahia.
 Capitão Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.
 Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta,  U., Rio Grande do Sul.
 Capitão Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.
 Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho,  M. C., r. do Conde, 121 A.
 Capitão Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.

Segundos Cirurgiões.

- Tenente Dr. Antonio de Jesus e Souza, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Maranhão.
 Tenente Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.
 Tenente Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.
 Tenente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pernambuco.
 Tenente Dr. José Muniz Cordeiro Jitahy.
 Tenente Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.
 Tenente Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.
 Tenente Dr. Theophilo Clemente Jubim, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.
 Tenente Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.
 Tenente Dr. José João de Araujo Lima, Bahia.
 Tenente Dr. Ignacio José Garcia, Imperial Fazenda de Santa Cruz.
 Tenente Dr. Manoel José de Oliveira, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.
 Tenente Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Ceará.
 Tenente Dr. Antonio do Nascimento Silva, Campinho.
 Tenente Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, 16.
 Tenente Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Bahia.
 Tenente Dr. Joaquim José de Araujo, junior, Bahia.
 Tenente Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.
 Tenente Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Antonio de Freitas, junior, Bahia.
 Tenente Dr. Trajano de Souza Velho, Bahia.
 Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
 Tenente Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 46.
 Tenente Dr. João José de Carvalho, filho, r. d'Alfandega, 6, 2º andar.
 Tenente Dr. Fortunato Augusto da Silva, Parahyba.
 Tenente Dr. Augusto José Ferrary, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
 Tenente Dr. João Albano de Souza, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Pernambuco.
 Tenente Dr. Americo Marques de Santa Rosa, Pará.
 Tenente Dr. Manoel Eustaquio Barbosa de Oliveira, Bahia.
 Tenente Dr. Cesar Augusto Marques, Piahy.
 Tenente Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Bahia.
 Tenente Dr. Marcello Lobato de Castro, Pará.
 Tenente Dr. Francisco Mendes de Amorim, Bahia.
 Tenente Dr. Possidonio de Mello Accioli, Alagôas.
 Tenente Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Parahyba.
 Tenente Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Santa Catharina.
 Tenente Dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, Maranhão.
 Tenente Dr. Cyro José Pedrosa, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Antunes de Salles, Sergipe.
 Tenente Dr. Antonio David Vasconcellos Caavarro, r. d'Olinda.

Tenente Dr. Francisco de Souza e Oliveira, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Prudencio de Brito Cotigipe, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Nicanôr Gonçalves da Silva, r. da Misericórdia, 83.
 Tenente Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Goyaz.
 Tenente Dr. Laurindo José da Silva Rabello, r. das Flores, 3.
 Tenente Dr. Francisco da Silva Moraes, r. d'Ajuda, 57 B.
 Tenente Dr. Antonio Francisco Leal.
 Tenente Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 167.
 Tenente Dr. Luiz da Silva Brandão, Rio Comprido, 18.
 Tenente Dr. José Augusto Barbosa de Oliveira, r. d'Alfandega, 115.
 Tenente Dr. Benevenuto Pereira do Lago, S. Paulo.
 Tenente Dr. Cesario Eugenio Gomes d'Araujo, Rio Comprido, 26, e
 Guarda Velha, 40.
 Tenente Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Rosario, 74.
 Tenente Dr. Belchior da Gama Lobo, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Jaime Gomes Robinson, Pará.
 Tenente Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, Maranhão.
 Tenente Dr. José Paula Gouvêa, r. de S. José, 21.

Pharmaceuticos.

Alferes Bento Chrispiano de Freitas, Matto-Grosso.
 Alferes João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Alferes Antonio José de Brito.
 Alferes Domingos Gomes Borges, Pernambuco.
 Alferes Pedro Alexandre Nucator, Hospital Militar da Côte.
 Alferes Antonio Jesuino de Oliveira Barreto, Bahia.
 Alferes Polycarpo José Pinheiro, Bahia.

Corpos arregimentados do Exercito. [215

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Brigadeiro Graduado Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U. de ouro, serve de Deputado interino do Ajudante-General.

Tenente-Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  3,  5.

Major Emilio Luiz Mallet,  5,  U. de ouro.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Tenente-Coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão,  3,  4, na Provincia de Matto-Grosso.

Major, Manoel José Machado da Costa, junior,  4,  6,  M. C., no Quartel do Batalhão.

MINISTERIO DA GUERRA.

Capitães, 7ª Companhia Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  3,  U. de prata, r. dos Arcos, 24.

- 6ª » Severiano Martins da Fonseca, largo da Bat., 2.
 3ª » Bacharel Antonio José do Amaral,  3,
  M. C. de prata, Nietheroy.
 2ª » José Ignacio Coimbra, no Rio Grande do Sul.
 8ª » Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha,
  U. de prata, r. do Senado, 35 A.
 4ª » Conrado Maria da Silva Bittancourt,  U.
 de prata, r. das Marrecas.
 5ª » Thomaz Gonçalves da Silva, r. dos Cigan., 24.
 1ª » José Thomaz de Almeida Pereira Valente,
  3,  U. de prata, r. do Infante, Cattede.

1º Tenentes, Felício Paes Ribeiro, r. da Real Grandeza.

Antonio Carlos de Magalhães, r. Direita, 80.

Joaquim Pinto Guedes, S. Christovão.

Leonidio Luiz Manoel de Jesus, na fortal. da Praia Verm.

Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. Nova do Conde.

Tito Luiz Manoel de Jesus, no Campo Grande.

2º Tenentes, José Manoel Eduardo de Paiva, campo d'Acclamação, 2.
 Pedro Paulino da Fonseca (vide Repartição do Ajudante-General).

Ismael Torres de Albuquerque, r. da Lapa.

Luiz Felipe de Souza Rego, Ajudante, no Castello.

João José de Toledo Ribas, becco do Guindaste.

Augusto Cesar Pereira da Cunha, r. da Real Grandeza.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, r. Nova de S. Pedro, 105.

Candido Joaquim da Silva, r. dos Arcos, 23.

Manoel José da Silva, r. da Imperatriz.

Geraldo da Gama Bentes, com licença no Pará.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. do Conde.

Severiano Tiburtino Portella, becco do Guindaste.

João Victor Vieira da Silva Coqueiro, r. Formosa, 75.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo,  4,
 5,  G. I.

Major, Antonio Elias Praxedes e Silva,  3,  5,  M. C. de prata.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.

Commandante, Coronel Francisco José de Carvalho,  5,  U. de ouro.

Major, Tenº Coronel Grad. Hilario Maximiano Antunes Gurjão,  3.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Graduado Hygino José Coelho,  3,  5.

Major, Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu,  3,  3,  U. de prata.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes,  3.

Major, Tristão Pio dos Santos,  U.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna,  3,  3,  U. de prata, r. da Misericórdia, 124.

Ajudante, 2º Tenente Antonio Pedro Galvão, r. de S. José, 43.

Quartel-Mestre, 2º Tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, becco do Guindaste.

Secretario, vago.

1ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro, r. do Ouvidor, 24.

» » Tenente, João Roberto da Cunha Bacellar, r. de D. Man.

» » 2º Tenente, João Rodrigues Barbosa, junior, r. de S. Lourenço, 26.

2ª Companhia. Capitão, Manoel Maria Camizão, campo d'Acclam., 43.

» » Tenente, vago.

» » 2º Tenente, vago.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alípio de Carvalho Mendonça.

1º Tenente, vago.

2º Tenente, Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Albino Adolpho Barbosa d'Almeida,  M. C.

1º Tenente, vago.

2º Tenente, Maritano Martelino de Souza Guimarães.

1º REGIMENTO DE CAVALARIA RIBEIRA.

Na côrte, no quartel da r. de Santa Anna.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. do Principe, 75 A (Cajueiros).

Tenente-Cor., João Daniel Damaso dos Reis,  3,  4,  5,  M. C. de prata, praia Formosa.

Major Manoel Pedro Drago,  3, no Rio Grande do Sul.

Capitães, 4ª Companhia José Constantino de Oliveira,  3,  3,  6, r. de S. Diogo, 23.

1ª " José Maria Gavião Peixoto,  6, na Província de S. Paulo.

6ª " José Leopoldo Nabuco d'Araujo, r. da Princeza, 40, Cajueiros.

3ª " Francisco de Siqueira Queiroz, r. do Sacco do Alferes.

2ª " Carlos Betbze de Oliveira Nery,  3,  6,  U., no quartel do 1º Batalhão de Infant.

8ª " Manoel Alves de Azevedo, r. Formosa, 64.

7ª " José Betbze de Oliveira Nery,  M. C., no quartel do Regimento.

5ª " Francisco Henrique de Noronha, r. Velha de S. Diogo, 28.

Tenentes, Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do Regimento.

Pedro Braulio Lassance Cunha, r. de S. Christovão, 61.

Pedro de Araujo Rangel, r. Nova de S. Pedro, 111.

Leocadio José de Figueiredo, no quartel do Regimento.

Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.

João Galdino Picaluga,  6, Rocio Pequeno, 21.

Manoel José de Farias, na Provincia de Matto-Grosso.

José Lourenço Vieira Souto, Ajudante, no quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

José Diogo Ozorio de Oliveira, r. do Cemiterio em Catumbý.

Alferes, Algemiro da Costa Sampaio, Quartel-Mestre, no quartel do 1º Batalhão de Infantaria.

João Ignacio de Andrade e Silva, no quartel do Regimento.

Bento Machado Gomes, Engenho Velho, 9.

Leopoldo Alves Barrão, r. da Misericordia, 85.

José Dias da Costa, Secretario interino, r. do Sabão, 164, 2º andar.

Ignacio João Monjardim d'Andrade Almeida, Rio Gr. do Sul.

Ataliba Manoel Fernandes,  U., fort. da Praia Vermelha.

Leopoldino Francisco Caldas, r. d'Alfandega, 324.

João Alves da Rocha, r. do Conde, 50.

Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371, loja.

Wenceslão Vieira Armond, no Rio Grande do Sul.

Luiz José Nunes Pinheiro, em Matto-Grosso.

Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

José de Almeida Barreto, quartel do Regimento.

Candido Eusebio Xavier Cós, r. da Princeza, 158, Cajueiros.

Francisco Guilherme Cardoso de Lemos, quartel do Regim.

José Melchiades Bezerra da Silva Costa, em Pernambuco.

Joaquim José de Araujo Oliveira Lobo, r. do Principe, 75 A, Cajueiros.

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro Graduado Manoel Luiz Ozorio,  2,  3,  4,  4,  4, M. C. de ouro.

Tenente-Coronel, João Francisco Menna Barreto,  4,  4, M. C. de prata.
Major, José Ferreira da Silva, junior,  3,  6,  U.

3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel Victorino José Carneiro Monteiro,  4,  U.

Tenente-Coronel, João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O.

Major, José Antonio Dias da Silva,  3,  3,  6,  U.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Coronel, José Luiz Menna Barreto,  3,  4,  U. de ouro.

Tenente-Coronel, Augusto Frederico Pacheco,  3,  5,  M. C.

Major, Egas Muniz Tello de Sampaio,  3.

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão,  3,  5,  5,  5, U. de ouro.

Tenente-Coronel, Lucio Ribeiro de Almeida Raposo,  3,  6.

Major, João Manoel Menna Barreto,  3,  U.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Peixoto de Azevedo,  5.

Major, Agostinho Maria Piquet,  3,  6.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Luiz Muniz Barreto Netto.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Quartel grande da pr. d'Accl.

Farda azul, golla branca, canhão amarello, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme Xavier de Souza,  5,  U. de ouro, Quartel do Batalhão.

Major, José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,  6,  M. C. de prata, Quartel do Batalhão.

Ajudante, Tenente João Maria de Mello,  6, r. da Misericordia, 150.
Quartel-Mestre, Tenente João Maria Petra de Bittencourt,  U., r. do Alcantara, 23.

Secretario, Alferes Henrique Antonio de Sepulveda Everard, r. dos Arcos, 38.

Capitães.

- 7ª companhia, Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto,  2,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Sabão, 3 9.
- 4ª companhia, Christovão de Abreu Carvalho Contreiras,  3, Quartel do Batalhão.
- 2ª companhia, Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque,  6,  U. de prata, na provincia da Bahia.
- 6ª companhia, José Thomaz Gonçalves,  U. de prata, Quartel do Batalhão.
- 8ª companhia, João Guilherme d'Almeida,  6,  M. C. de pr., Quartel do Batalhão.
- 3ª companhia, Luiz Antonio do Couto, Matto-Grosso.
- 5ª companhia, Francisco Agnelo de Souza Valente,  6, morro da Formiga.
- 1ª companhia, Luiz Antonio Guerreiro Drago (vid Repartição do Ajudante-general), r. da Floresta, Catumby.

Tenentes.

Francisco de Paula Pimentel,  6, Quartel do Batalhão.

João José Soares, idem.

Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, na provincia do Pará.

Antonio Teixeira de Sampaio, Quartel do Batalhão.

João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.

José Pina Rangel, r. Nova de S. Pedro, 111.

José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. de S. Leopoldo, 3.

Rodrigo Luiz Baptista, morro do Castello.

Alferes.

João Antonio d'Oliveira Valporto,  U. de zinco, r. da Princ., 62, Caj.

Joaquim Mendes Ourique Jacques, Quartel do Batalhão.

João José Evangelista Costa, r. Formosa, 137.

Gustavo Christiano Dezusart, r. do Sacco, 41.

Cypriano José Pires Fortuna, morro do Castello.

José Antonio Pereira d'Almeida, r. Formosa, 101 A.

Hippolyto Mendes da Fonseca, r. da Imperatriz, 23.

Carlos Frederico da Rocha, r. Formosa, 118.

Manoel Rodrigues Bragança, praça do Castello, 2.

Secundino Felafano de Mello Tamborim, r. d'Alfandega, 387.

Francisco de Luna e Silva, Quartel do Batalhão.

Benjamim Rodrigues Baptista.

Liberato José Feliciano da Silva Kelly, r. dos Barbonos.

Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque, r. do Alcantara, 5.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, r. da Alfandega, 387.

Augusto Cesar Petra de Bittencourt, r. do Alcantara, 23.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira,  3,  3,  5,  G. I.,
 M. C.

Major, João Francisco do Livramento,  3,  U.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhão amarello.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegheiro,  3,
 5,  B. O.,  M. C.

Major, Salustiano Jeronymo dos Reis,  3,  5,  M. C.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.

Commandante, José Domingos do Couto,  3,  5,  G. I.,  U.

Major, Luiz Antonio Ferraz,  3,  3,  4,  5,  G. I.,  M. C.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.

Commandante, André Alves Leite de Oliveira Bello,  3,  6,
 M. C.

Major, Francisco Antonio de Souza Camisão,  3,  4,  6.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio de Sampaio,  3,  4,
 M. C. de prata.

Major, Miguel Jeronymo de Novaes,  3,  3,  6,  U.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  3,
 4,  M. C. de ouro, Command. das Armas de Matto-Grosso.

Major, Antonio Joaquim de Magalhães Castro,  3,  4,  5,
 G. I.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla e canhão encarnados, vivos pretos.

Commandante, Brigadeiro graduado Manoel Muniz Tavares,  2,
 2,  4,  4,  G. I.,  B. O.,  U.

Major, João do Rego Barros Falcão,  3,  4,  5.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Guimarães,  3,
 5.

Major, Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  4,  6,  M. C.
 de prata.

MINISTERIO DA GUERRA.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,

✠ 3, ✠ 4, ☉ G. I., ☉ U. de ouro.

Major, João de Castro e Silva.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pará.

Farda verde, golla e canhão amarelos, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres, ✠ 2, ✠ 5, ☉ U. de ouro.

Major, Francisco Ribeiro da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindos, ✠ 3,

✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ☉ G. I., ☉ M. C. de ouro.

Major, Fernando Machado de Souza, ✠ 6, ☉ U.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Machado Bittancourt, ✠ 3,

✠ 4, ✠ 5, ☉ U. de ouro.

Major, Joaquim João de Menezes Doria, ✠ 3, ✠ 6, ☉ U.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarello, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, ✠ 3, ☉ U. de ouro.

Major, Miguel Ferreira Cabral, ✠ 3.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Nicolão Figuers'lein, ✠ 4.

Major, Luiz Xavier Torres, ✠ 3.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul-claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães, ✠ 3,

✠ 5, ☉ G. I., ✠ B. O.

Major, Cypriano da Rocha Lima, ✠ 3, ✠ 5, ☉ G. I., ☉ U. de ouro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthazar da Silveira, ✠ 3,

✠ 5, ☉ G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Joaquim Belfort Gomes, ✠ 3, ✠ 3, ☉ M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS-GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce, ✠ 3, ✠ 5,

☉ M. C. de ouro.

Major, João Baptista de Mello, ✠ 3, ✠ 6.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Coronel José Pedroso Duarte,  3,  3,  5.

Major, José Ignacio Teix.^a da Fonseca,  3,  3,  6,  G. I.,  M. C. de prata.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhão verdes, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno da S. Portella,

 3,  4,  5,  G. I.,  B. O.

Major, José Felix Bandeira,  3,  4,  B. O.,  U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA (Caçadores).

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,  3,  4,

 4.

Major, Antonio José Fernandes Braga,  3,  B. O.

Ajudante, Alferes Manoel Joaquim Coelho de Almeida, sobrinho.

Quartel-Mestre, Tenente João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Secretario, Tenente Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O.

Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

João Carlos Galhardo.

Fortunato José Dias.

Tenentes.

Domingos Eustaquio da Cunha.

Martinho José da Silva,  6.

João Vieira de Aguiar.

Lucio da Cunha Pavolide de Menezes.

Alferes.

Manoel Joaquim Telles.

João Conrado Niemeyer.

João Damasceno d'Albuquerque.

José Maria Garcez.

Bento José da Fonseca.

Leopoldino Man^{al} da Costa Pereira.

Antonio Nunes Ramos.

João Manoel da Costa.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DA PARAHTYBA.

Farda azul, golla verde, canhão e vivos azues.

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros,  5.

Major Luiz José Pereira de Carvalho,  U.

CORPO FIXO DO PARANA'.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida,  3.

Major, Domingos José da Costa Pereira,  3,  3,  6.

MINISTERIO DA GUERRA.**COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Farda azul, golla azul, canhão e vivos azucs.

Capitão Commandante, Antonio Juliano Corrêa de Faria,  3,  3,
 M. C.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos verdes.

Capitão Command., Man. Agost.º da Silva Moreira,  3,  4,  G. I.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.

Capitão Commandante, Manoel José da Soledade,  3,  4.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin,  3,  4,  U.

Major d'Artilharia, Carlos de Moraes Camisão,  3,  6.

Segunda Classe do Exercito. [216**AGGREGADOS AO CORPO DE ENGENHEIROS.***Capitães.*

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz,  3,  6, Moço Fidalgo da Casa Imperial. (Vid. Corpo d'Engenheiros.)
 Salvador José Maciel, cidade de Campos.

AGGREGADO AO CORPO DE ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE.*Tcnente.*

Matheus Egydio da Silveira.

AGGREGADOS AO CORPO DE ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE.*Capitães.*

Francisco Marques de Oliveira, no Rio Grande do Sul.

Joaquim Barroso de Carvalho,  6, idem.

Antonio José Dias Nunes, idem.

Genuino Olympio de Sampaio, idem.

Antonio José Ferreira Cavalcanei,  6,  U., idem.

Antonio do Rego Duarte, idem.

João Anselmo da Cruz, idem.

Luiz Francisco Henriques.

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz.

Luiz Gomes Ferreira, na Provincia de Pernambuco.

Arsenio Joaquim de Souza,  M. C., Rio Grande do Sul.

Manoel Francisco Refugio, Praia Vermelha.

Francisco da Cunha Bittencourt.

José Seyero Fialho, Rio Grande do Sul.

José Vieira de Souza Guedes, Maranhão.

José Feliciano Bueno Mamoré, junior, r. da Providencia, 2.

AGGREGADOS À ARMA DE ARTILHARIA.

Capitães.

Afonso de Almeida e Albuquerque, r. da Praia, 17 B (Nichteroy).
 João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, ☉ U. de prata (Major do 14º batalhão da G. N. da provincia do Rio de Janeiro), cidade de Campos.

Emiliano Rosa de Senna, ☉ U.

AGGREGADOS À ARMA DE CAVALLARIA.

Capitães.

Francisco de Assis Machado Bueno, Matto-Grosso.
 Francisco de Paula Moreira, commanda o corpo policial de Minas Geraes.
 Luciano José da Rosa, Rio Grande do Sul.
 Wenceslão José de Oliveira, Rio Grande do Sul.

Alferes.

Honorio Gurgel do Amaral, fiel dos armazens do Laboratorio do Campinho.
 João Carlos da Silva Rangel, na Provincia de S. Paulo.

AGGREGADOS À ARMA DE INFANTARIA.

Majores.

Pedro Paulo de Moraes Rego, ☼ 4, Maranhão.
 Manoel José de Espindola, ✠ 3, ☼ 4, Ⓐ M. C. de prata, Santa Catharina, Commandante da fortaleza da Barra do Sul.

Capitães.

Elias José Rodrigues da Silva, Bahia.
 José Barbalho Bezerra, Sul.
 Luiz Antonio Dias de Andrade, Ⓐ M. C., idem.
 José Antonio de Oliveira Botelho, Parahyba do Norte.
 Guilherme Leopoldo de Freitas, ✠ 3, Ⓐ M. C., Maranhão.
 José Leitão de Almeida, Santa Catharina.
 João Xavier de Souza, ☉ U., Santa Catharina.
 Carlos Cyrillo de Castro, Alagôas.
 José Joaquim de Souza, ☼ 6, idem.
 Candido Francisco de Santa Anna, ☼ 4, Ⓐ M. C., Santa Catharina.
 Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, S. Paulo.
 José Estacio de Lima Brandão, ☉ U., Rio Grande do Sul.
 Miguel Joaquim do Rego Monteiro, ✠ 3, Bahia.
 Alexandrino de Mello Alencar, Sul.

Tenentes.

Antonio José de Carvalho, junior, Ⓐ M. C., S. Paulo.
 José Joaquim da Silva Rosa, Maranhão.
 Justiniano Baptista Teixeira, ☉ U., Rio Grande do Sul.
 José Joaquim de Figueiredo, Bahia.
 David Americo d'Urzedo, r. Formosa, 100.

Domingos Francisco de Castro Roso Ferraz, côrte.
 Lourenço da Costa Vasconcellos, Rio Grande do Sul.
 José Joaquim Rodrigues Bragança, © U., Santa Catharina.
 Henrique Tiberio Capistrano, Rio Grande do Norte.

Alfres.

Francisco Martinho de Campos, © U., Alagôas.
 Franklim Antonio de Abreu, Maranhão.

ALFERES ALUMNOS DO EXERCITO.

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Manoel dos Passos de Figueirôa, morro de Santa Theresa.
 Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.
 Luiz Francisco Leal, r. de S. Pedro, 337.
 Manoel Fernando de Mattos Gualiba, r. da Prainha, 226.
 Pedro Alves de Alencar.
 Antonio Eleuterio de Camargo.
 Pedro Luiz Manoel de Jesus, r. Estreita de S. Joaquim, 89.
 Franklin Luiz Vieira Ferreira, r. da Misericordia, 54.
 Francisco Bello Valente Cordeiro, Sacco do Alfes, 39.
 Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, r. Nova do Sabão, 58.
 João dos Santos Marques.
 João Bompilio Bueno.
 Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.
 Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.
 Manoel de Farias Albernaz.
 Manoel Gomes Borges.
 Miguel Vieira Ferreira.
 Antonio de Paula Mello Barreto.
 Catão Augusto dos Santos Roxo.
 Antonio da Silva Netto.
 Eugenio Adriano Pereira da Cunha.
 Melchiades Lourenço dos Santos.
 Irenêo José dos Santos.
 Leonel Coelho da Silva.
 Francisco Antonio Monteiro Tourinho.
 Antonio Forel Muniz.
 Bento José Fernandes, junior.
 Gentil Augusto de Arruda Fialho.
 Silvio Pinto de Magalhães.
 Antonio Raymundo da Rocha.
 Guilherme Carlos Lassance.
 Zozimo Braulio Barroso.
 Bernardino de Senna Madureira.
 Manoel José Pereira, junior.
 Bartholomeu José Pereira.
 José Augusto da Rocha Lima.
 João da Rocha Fragoso.

José Maria de Oliveira.
 José Pereira Dias.
 Julio Pompeo de Barros Lima.
 Roberto Ferreira da Costa Sampaio.
 José Simão de Oliveira.
 João Pedro de Medina Celli de Mariz Sarmento.
 José Arthur de Murinelli.
 Diniz do Valle.
 Carlos Augusto Capellani.
 Candido José Coelho de Moura.
 José Tibureio Pereira de Magalhães.
 Domingos Francisco dos Santos.
 Candido Jorge Sonher Barbosa.
 Zozimo Felipe do Nascimento Ribeiro.
 Francisco Antonio de Moura.
 Eduardo José de Moraes.
 Joaquim Rodrigues Gambôa.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [217

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro,
 cujo quartel ou residencia consta no Quartel General da Côrte (*).

Marchaes de Exercito.

Conselheiro de guerra Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,
 3, r. de Matacavallos, em frente ao n. 254.
 Conselheiro d'Estado João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do
 Lavradio, 71.

Tenente-General.

José Maria Pinto Peixoto,  3, r. do Pedregulho, 156.

Marchaes de Campo.

Francisco Carlos de Moraes,  2, Fortaleza da Conceição.
 Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  2, r. do Cosme Ve-
 lho, 72.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 45.
 Bento José Leite de Faria,  3, r. do Principe, 74, Cajuciros.
 Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséo Nacional (entrada
 pela rua dos Ciganos).
 José da Costa e Azevedo,  2, Nictheroy.
 José de Frias e Vasconcellos,  2,  3,  4, Nictheroy.
 Dr. José Pedro Nolasco Pereira da Cunha,  2,  3, r. da Lapa, 24.
 Manoel Estanislão de Castro Cruz,  3, Nictheroy.

(*) A redacção acolhe á com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo á presente Relação.

Leandro José do Cabo, r. d'Ajuda, defronte do Convento.

Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6,  G. I., Bahia.

Manoel Peixoto de Azevedo,  3, r. Nova de S. Pedro.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, r. de S. Januario (S. Christovão).

Severo Luiz da Costa Labarêda Prates,  2,  4,  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos, 2º andar.

Zeferino Pimentel Moreira Freire,  2, r. do Fogo, 6.

Coroneis.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  3, r. do Esp.^{to} Santo, 9, Commandante da fortaleza de Santa Cruz.

Antonio Francisco Dutra, Côrte.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Conrado Jacob de Niemeyer,  2,  2,  3,  B. O.,  D. em C., r. do Senado, 7.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes,  3, ladeira do Livramento, 13.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha,  3,  4, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes,  3, campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

João Caetano Espinho,  3,  4,  B. O., r. do Principe, 74, Cajueiros.

Joaquim Candido Guillobel,  3,  4,  5, Nictheroy, no Gravatá, 13.

José Claudio de Mello,  3, r. das Marrecas.

José da Costa Barros da Fonseca,  3,  5, Rocio Pequeno, 8.

Manoel José de Castro,  3,  4, r. d'Ajuda, 115.

Manoel dos Santos Carvalho, Campos.

Pacifico Antonio Xavier de Barros, Rio de Janeiro.

Theodoro José da Silva Gama,  3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. (Na sua fazenda em Cantagallo.)

Thomaz José Fernandes, Côrte.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Martins da Costa, Andarahy Pequeno.

Francisco Antonio Tourinho,  3,  6, Nictheroy, r. d'El-Rei, 13.

João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques,  2, Nictheroy, r. de S. Pedro, 13.

Joquim José Coelho Antão, Côrte.

Joaquim de Souza Meirelles,  2. (Reside na sua fazenda em Macahé.)

Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. do Senado, 22.

Justino José Ferreira de Menezes, r. da Bella Vista, no Engenho Velho.

Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Mancel José de Magalhães Leal, Nictheroy.

Manoel Mendes da Fonseca,  3,  G. I.,  B. O., r. da Imperatriz, 23.

Manoel Rodrigues de Moura,  3, r. de S. Diogo.
 Sebastião Navarro de Andrade,  3,  C. C.:  G. P., r. do Senado, 21.
 Visconde de Albuquerque, Conselheiro d'Estado,  2,  3, Armação, Nictheroy.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna,  3,  6, r. Formosa, 85.
 Antonio José Pinella,  3, r. da Quitanda, 168.
 Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.
 Bento João da Silva, fortaleza de Santa Cruz.
 Bernardo da Silva e Almeida,  3, Nictheroy.
 Braz de Souza Dias e Moura,  3, Iguassú.
 Caetano Cardoso de Lemos,  3, Praia Vermelha.
 Daniel José Thompson,  3,  3, r. dos Arcos.
 Felício José da Matta, Côte.
 Fernando Antonio de Souza Machado, r. do Murundú, S. Christovão.
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, Macahé.
 Hermenegildo Machado do Nascimento. Arsenal de guerra.
 João Antonio dos Santos, Cantagallo.
 João Firmino Rangel,  3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nictheroy.
 João José de Albuquerque Camara,  3,  G. I., r. d'Alfandega, 252.
 José Jacintho Godinho,  3;  G. P., antiga fortaleza do Castello.
 José Joaquim d'Avila, Nictheroy.
 José Manoel de Carvalho Chaves, Côte.
 José de Mello Pacheco de Rezende,  3,  C. C.;  G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latoeiros, 87.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa,  2, r. das Marrecas, 6.
 Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.
 Luiz Antonio da Costa Barradas,  2, Nictheroy.
 Manoel Cabral,  3,  4,  C. C., forte do Campinho.
 Manoel José Vieira, Côte.
 Manoel Joaquim de Castro, Côte.
 Telesphoro Simcção Pereira do Lago,  3, quartel do largo de Moura.
 Pedro Vieira Rangel, Côte.
 Raymundo José dos Santos, Côte.
 Sebastião Antonio José Ribeiro, Côte.
 Sebastião José de Vasconcellos, Campos.
 Virgílio Fogaça da Silva,  3,  4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Affonso de Noronha Fortes, Nictheroy.
 Alexandre Gonçalves Barroso da Silva,  3,  4, forte de Macahé.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côte.
 Antonio Cesar Ramos,  3, r. de D. Manoel, esquina da r. do Cotovello.
 Antonio Corrêa Pinto, Côte.
 Antonio Frederico Colonna, Côte.
 Antonio Gomes de Aguiar, Côte.
 Antonio Gonçalves Luna, Nictheroy.

Antonio José de Souza, Côrte.

Antonio Manoel Alves, Côrte.

Augusto da Costa Barreto, ✠ 3, Merity, termo de Iguassú.

Carlos Antonio Petra de Barros, ✠ 3, r. da Saude, 35, 2º andar

Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.

Domingos José Moreira, Côrte.

Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, ☼ 2, ✠ 2, ☼ 3; ☼ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Lasaro e S. Mauricio, Engenho Novo.

Felicio Paes Ribeiro, ✠ 3, ✠ B. O., r. de S. Diogo, 20.

Felippe Ferreira de Azevedo, Côrte.

Felippe Marques dos Santos, fortaleza da Lage.

Francisco Joaquim Bacellar, ✠ 3, ☉ G. I., Nictheroy, r. da Praia, 93.

Francisco José da Paixão, Nictheroy, Ponta d'Arêa.

Francisco José da Silva, Cabo-Frio.

Francisco de Paula Faria, laboratorio pyrotechnico do Castello.

Hermenegildo Joaquim Ferreira de Menezes, Cidade d'Angra dos Reis.

Ignacio Luiz Sudré, Côrte.

Isidro Telles Pinheiro, Côrte.

João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.

João José Corrêa, Côrte.

João José Pimentel, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99.

João Rodrigues Seixal, Arsenal de Guerra.

João dos Santos, Campos.

Joaquim Goulart da Silva, Côrte.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda, Côrte.

D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Engenho Novo.

José Antonio de Calazans Rodrigues, ✠ 3, ☼ 5, r. do Senado, 21 A.

José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo Frio.

José da Costa Barros, ✠ 3, ✠ B. O., r. da Imperatriz, 139.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, ☼ 5, r. dos Invalidos, em frente ao n.º 88.

José Joaquim Alves, Quartel do Campo.

José Joaquim Ferreira, ✠ 3, ✠ 3, ☼ 6, r. Nova do Conde, 43.

José Joaquim de Lima e Silva, ☼ 4, r. Nova do Conde, 196.

José Joaquim de Paiva, r. do Conde, 54

José Joaquim Pereira Guimarães, Côrte.

José Joaquim da Silva Costa, Côrte.

José Maria Barreto Falcão, ✠ 3, Engenho Novo.

José Maria Ferreira May, Côrte.

José Maria Heredia, ✠ 3, r. do Engenho Velho, 11.

José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✠ 3, Pedregulho, em S Christovão.

José Martins de Seixas, Nictheroy.

José Pereira Machado, Côrte.

José Venancio Cantalice, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Luiz Carlos da Costa Lacé, Côrte.

Luiz Pedro Lecór, ☼ 6, travessa do Senado, 6 A.

Luiz Pereira da Fonseca, Côrte.

Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas,  2,  6, ilha das Cobras.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., r. da Pinceza, 27 (Cajuciros).
 Manoel de Jesus Abreu, Gambôa.
 Manoel Joaquim de Barros, Côrte.
 Manoel Lopes Maciel, Côrte.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, Campos.
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
 Sebastião Rangel da Silva, Côrte.
 Umbelino do Nascimento Fortes, Côrte.
 Vicente Ferreira da Silva Lisboa, Côrte.

Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.
 Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.
 Antonio Hollanda Cavalcanti, Côrte.
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Côrte.
 Antonio Pereira da Fonseca, Côrte.
 Antonio Salustiano de Castro, Côrte.
 Bento Marcolino Avena (Major reformado de permanentes),  6, fortaleza de Santa Cruz.
 Candido Germano Padilha, r. da Carioca, 81.
 Candido Pereira Monteiro,  3,  B. O., r. do Principe, 62 (Cat.)
 Carlos José de Siqueira Quintanilha, Côrte.
 Custodio de Azevedo, Côrte.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, Côrte.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Faustino Pereira de Araujo, Côrte.
 Fernando Antonio Villoy Sayão, r. dos Invalidos, 65.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Luiz de Carvalho, Côrte.
 Francisco Pereira Bastos,  6, r. do Arsenal de Guerra, 8.
 Francisco Pereira do Valle. Paraty.
 Hygino da Silva Costa Freire,  G. I., ilha das Cobras.
 Januario Victor.º da França,  3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).
 João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Frôes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 João Caetano Pereira de Mello,  4, r. do Senado, 6.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.
 João Felix Pereira Campos, Côrte.
 João Francisco Braga,  G. I.,  B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christ.
 Joaquim José de Aleucourt, Côrte.
 Joaquim José de Carvalho (Major reformado da Guarda Nacional),  6, r. do Sabão, 379.
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.
 Joaquim José de Vargas, Engenho Novo.
 José Alves da Silva, Côrte.

José Antunes d'Azevedo, ☼ 6, ✱ B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Daniel Osorio de Oliveira, Côrte.
 José Fernandes de Araujo, Côrte.
 José Gonçalves de Amorim, villa de Itaborahy.
 José Nunes Lima, ☼ 4, forte de Angra dos Reis.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza de Santa Cruz.
 Liborio José d'Almeida, ☼ 6, ✱ B. O. (Major do corpo policial),
 r. do Principe (Nichteroy).
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nichteroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85 (Nichteroy).
 Luiz de Sant'Anna Ramos, Côrte.
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel José de Araujo, praça da Constituição, 31.
 Manoel Pinto Gomes Lamago, Nichteroy.
 Manoel Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital (vid. Escripturarios do The-
 souro Nacional).
 Pedro José Alves, Côrte.
 Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, ✚ 3; © G. P., fortaleza de S. João.
 Visconde da Cachoeira, ✚ 3, Rio Comprido.

Alferes.

Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
 Antonio André Lino da Costa, Rio de Janeiro.
 Antonio Barbosa d'Oliveira, ☼ 6, ✱ B. O. (Capitão do Corpo Policial
 da Provincia), r. da Rainha.
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, cidade de Angra.
 Antonio da Rosa, Côrte.
 Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Bernardo José, Côrte.
 Bernardino Dias Freire, Côrte.
 Claudino Joaquim Ferreira, Nichteroy.
 Faustino Francisco dos Reis, ✚ 3, fortaleza de S. João.
 Felisberto Ferreira Borges, © G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
 Francisco Alves Ferreira do Amaral, r. de S. Clemente.
 Francisco Leitão d'Almeida, ✚ 3, Nichteroy, r. Fresca, 25, em S.
 Domingos.
 Francisco Muniz Pereira, Maricá.
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.
 João Gonçalves de Carvalho, Côrte.
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.
 João Martins de Moura, r. d'El-Rei, 69 (Nichteroy).
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 João Pio Pereira de Campos, Côrte.

João Ribeiro dos Santos, Côrte.

Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy, serve no Corpo Policial.

Joaquim de Moraes Navarro, Côrte.

Jorge Castrioto (Capitão honor.), 6, 6, G. I., r. de S^{ta} Christina, 25.

José Antonio Caldas, junior, Nictheroy.

José Barreto Pereira Pinto, Paineiras.

José Bernardes de Brito, serve como Capitão do Corpo policial da Província.

José Candido Sardinha de Gusmão, r. de S. Pedro.

José Fernandes de Jesus, Côrte.

José Ferreira dos Santos Pina. 3, 6, G. I., Guaratiba.

José Maria da Gama Souza e Mello, Castello.

José Thomaz de Aquino, Côrte.

José Xavier Cós, Quartel junto ao Senado.

Justino Paulino, Côrte.

Luiz Antonio de Oliveira, Angra dos Reis.

Luiz Augusto da Silva Muniz Abrêo, Nictheroy.

Luiz Pedro Viegas, Côrte.

Luiz Pereira Sudré, 3, 6, G. I.; 2, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Europa.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

Manoel Antonio Pientznauer, 3, Itaboraahy.

Manoel Fortunato de Moraes, 4, 6, B. O., Capitão do Corpo policial, r. d'El-Rei, 3 (Nictheroy).

Manoel Nepomuceno Pereira, Côrte.

Manoel Pereira Campello, Côrte.

Manoel da Silva Campos, r. do Cotovello, 13.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezês, 6, r. de S. Lourenço, 54 (Caj.)

Cirurgiões-Móres.

Tenente-Coronel Antonio Americo de Urzêdo, 3, 3, 6, B. O., Rocio Pequeno, 25.

» Manoel Joaquim de Menezes, 3, 3, 4, 5, 6, B. O., r. d'Ajuda, 29.

Capitão Floriano José Moreira, 3, 4, S. Christovão, travessa de S. Januario, 24.

» João Baptista de Souza Cabral, cidade de Campos (r. da Quitanda, 12).

Tenente Antonio Corrêa dos Anjos, fortaleza de Santa Cruz.

» Ant. José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Princ., 102D, Caj.

» Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, 6, G. I. (Vid. Asylo dos Cegos.)

» Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.

» Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, r. da Copacab., 5.

Alferes Dr. Candido Borges Monteiro, 2, 4, Nictheroy.

» José Isidoro de Sá, Cabo Frio.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [218]

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

*Director.*Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, $\clubsuit$ 2, r. da Prainha, 46.*Primeiro Medico, Cirurgião-Mór de Divisão.*

Vago.

*Primeiro Cirurgião, Cirurgião-Mór de Divisão.*Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, $\dagger$ 3, $\odot$ 5, r. da Imperatriz, 50.*Segundo Medico, Cirurgião-Mór de Brigada.*

Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 77.

Segundo Cirurgião, Cirurgião-Mór de Brigada.

Dr. José Thomaz de Lima, Rio Comprido, 15.

Terceiro Medico, Segundo Cirurgião Tenente.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Ingá, 18, Nictheroy, e r. de S. Pedro da Cidade Nova, 22.

Terceiro Cirurgião, Segundo Cirurgião Tenente.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 167.

Terceiro Cirurgião addido, Segundo Cirurgião Tenente.

Dr. Luiz da Silva Brandão, Rio Comprido, 18.

Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos.

Boticario.

Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

Ajudante interino.

Manoel Joaquim de Santa Rita, no Hospital.

Praticantes de Pharmacia.

Jorge Moreira Garcez, no Hospital.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

Gustavo Miguel, r. do Sacco do Alferes, 37.

Candido Borges Monteiro, junior, $\odot$ 6, travessa do Paço, 7.

Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe dos Cajueiros.

Davino Frederico de Carvalho Silva.

Capellão.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital.

Sacristão.

Francisco do Rego Quintanilha, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

*Almoxarife.*Candido José Pereira Codeço, $\dagger$ 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. do Sacco, 20.

Amanuenses.

Paulino Alves Barbosa, r. Diamantina, Nictheroy.

José dos Santos e Oliveira, junior, r. do Conde da Cidade Nova, 7.

João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, Cattete, 1.

Addidos.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.

Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. do Costa, 51.

Jacinto José Avena, becco do Arsenal.

Enfermeiros-môres, Segundos Sargentos.

Secção Medica.—Henrique José Pereira Lima, no Hospital.

Secção Cirurgica.—Manoel Domingues Cabral, no Hospital.

Comprador.

Carlos Francisco de Souza, no Hospital.

Fiel de roupa.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Dispenseiro.

Jacinto Pereira Valente, largo de S. Sebastião, 17.

Porteiro.

José Antonio Izidro, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Candido Dantas de Castro, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Theresa, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [219

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante, Major do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,  3, r. das Marrecas, 6.

Quartel Mestre.

O 2º Tenente reformado Manoel da Silva Campos.

Capellão.

Padre Guilherme Paulo Tilbury,  2,  4, r. do Sabão, 264.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [220]

Santa Cruz.

Commandante interino, Coronel reformado Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  3, Fortaleza.

Major da Praça interino, Major reformado Bento João da Silva, Fortal.

Ajudante interino, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo,  G. I., Fortaleza.

Commandante das Baterias interino, Tenente reformado Bento Marcolino Ayena,  6.

Almoxarife.—O 2º Cadete 2º Sargento Francisco Joaquim Affonso.

Lage.

Commandante, Tenente-coronel do Estado-Maior de 2ª classe Porfirio Ennio de Queiroz Carreira.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante.

S. João.

Commandante interino, Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, campo d'Acclamação, 35.

Praia Vermelha.

Commandante interino, o mesmo Brigadeiro.

Ilha das Cobras.

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, largo da Imperatriz, 1.

Fortificações do Litoral da Provincia. [221]

Mangaratiba.

Commandante, Major da 2ª Classe do Estado-Maior José Joaquim da Silva Santiago,  G. I.

Cabo-Frio.

Commandante, Capitão reformado José Bonifacio da Silva e Abreu.

Macahé.

Commandante, Capitão José Joaquim de Paiva.

Angra dos Reis.

Commandante, Tenente José Nunes Lima,  4.

Paraty.

Commandante, Tenente reformado Francisco Pereira do Valle.

Imperial Fabrica da Polvora. [222

ESTABELECIDA JUNTO Á SERRA DA ESTRELLA.

Director.

O Coronel do Corpo de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos, † 2, † 3, † 5, na Fabrica.

Ajudantes do Director.

Encarregado do Fabrico.— Major do Corpo de Engenheiros Francisco Primo de Souza Aguiar (em commissão na Europa).

Encarregado interinamente do Fabrico.— O 1º Tenente do Corpo de Engenheiros Bacharel Philadelpho Augusto Ferreira Lima, na Fabrica.

Coadjuvando o Ajudante do Fabrico.— O Tenente do Estado Maior de 1ª classe José Caetano de Andrade Camisão, na Fabrica.

Capitão da 2ª classe do Estado Maior Diogo Garcez Palha, † 6, na Fabrica.

Directoria.

Escrivão.— Luciano Alves da Silva, junior, na Fabrica.

Escripturario.— Patricio da Camara Lima, na Fabrica.

Amanuense e Porteiro.— Claudio Marques de Souza, na Fabrica.

Agente de Compras.— Luiz Marcos Duarte Nunes, na Fabrica.

Almoxarifado.

Almoxarife Pagador.— José Joaquim da Fonseca (addido á Contadoria).

Fiel interino.— Servindo de Almoxarife interino José Maria da Silveira Viana, na Fabrica.

Guarda.— Guilherme Luiz da Silva, na Fabrica.

Dito.— Luiz Carlos Adolpho de Souza, junior.

Dito.— Noel da Gama Morets, servindo de professor de 1ª letras, na Fabrica.

Dito.— Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro, na Fabrica.

Dito do Palacete.— Juvencio José Marques, na Fabrica.

Laboratorio.

Encarregado do dito.— Professor Major honorario do Corpo de Engenheiros Porphyre Delimal, na Fabrica.

Ajudante do dito.— Carlos Theodoro José Hugueney, na Fabrica.

Casa da Ordem.

Apontador.— José Ferreira Gomensoro Guimarães, na Fabrica.

Engenheiro Machinista.— Carlos Rouhette, na Fabrica.

Servente de escripta.— Franco Lino da Canha Bittancourt, na Fabrica.

Dito.— Dalicamiense Drumond d'Alencar Araripe, na Fabrica.

Fecitor do terreiro.— Francisco da Silva Pereira, na Fabrica.

Dito do matto.— Modesto da Costa Teixeira, na Fabrica.

Dito do Plantio.— José Parente da Costa, na Fabrica.

Dito de Abegão.— Francisco Carlos Pereira de Magalhães, na Fabrica.

Mestre de Carpinteiros.— Caetano Antonio Pinto, na Fabrica.

Contra-mestre dito.— João Antonio da Rocha, na Fabrica.

Dito Pedreiro.— Manoel da Silva Costa, na Fabrica.

Dito Ferreiro.— Joaquim Francisco da Silva, na Fabrica.

Mestre das officinas de Polvora.— Antonio José Barbosa da Silva.

Dito da officina de pilões.— Joaquim Julio da Silva, na Fabrica.

Enfermaria.

Facullativo.— O 1º Cirurgião do Corpo de Saude do Exercito Dr. Polycarpo Cesar de Barros, † 3, † 6, A M. C.

Enfermeiro.— Cypriano Gomes Aricira, na Fabrica.

Ajudante do dito.— Vago.

Capellão.— Padre João Soares de Souza Coutinho, fazenda da Cajoaba.

N. B. Existem no estabelecimento, um patrão de falua, os operarios necessa-

rios ás officinas, homens do serviço do matto e das lenhas, e um destacamento de 43 praças de Artifices da cõrte, commandado por um official (actualmente um sargento) que faz o serviço do fabrico e condução da polvora, a policia e a guarda do estabelecimento e do deposito de Inhomerim.

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de Armas das Provincias. [223]

	Ida.	Volta.
Pará.	800\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso	2:000\$000	1:000\$000

Os Officiaes que fõrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846. — *João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as Provincias centraes do Imperio. [224]

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-General inclusive	Por cada legua de marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2\$000	1\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exercito e Armada a que se refere o artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852. [225]

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Gratificação adicional.	Majorias de embarque.
Marechal do Exercito	Almirante	300\$000	50\$000	300\$000
Tenente-General	Vice-Almirante	240\$000	30\$000	200\$000
Marechal de Campo	Chefe de Esquadra	180\$000	30\$000	150\$000
Brigadeiro	Chefe de Divisão	144\$000	30\$000	120\$000
Coronel	Capitão de Mar e Guerra	120\$000	20\$000	70\$000
Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	96\$000	20\$000	60\$000
Major	Capitão Tenente	84\$000	20\$000	50\$000
Capitão	1° Tenente	60\$000	10\$000	30\$000
Tenente ou 1° Tenente	2° Tenente	42\$000	10\$000	25\$000
Alferes ou 2° Tenente	2° Tenente	36\$000	10\$000	25\$000

Quadro dos Officiaes do Exercito.

CLASSES.		Postos.														Corpo de Saude.				Praças de Pret.	TOTAL.						
		Marechal do exercito.	Tenentes Generaes.	Marchaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coronéis.	Majores.	Capitães.	1.ª Tenentes.	Tenentes.	2.ª Tenentes.	Alferes.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Veterinarios.	Picadores.	Cirurgião Mór do Exercito.			Ditos de Divisão.	Ditos de Brigada.	1.ª Cirurgiões.	2.ª Ditos.	Capellães.	
Corpos.	Estado Maior General.	1	4	8	16									1	1	1										29	
	Engenheiros.					8	14	20	30	34		68														177	
	Estado Maior de 1ª classe.					6	8	12	24		24		24													98	
	Dito dito de 2ª classe.					12	18	24	24		24		24													126	
	Repartição ecclesiastica.																									40	
	Corpo de Saude.																							40		105	
Armas.	Infantaria.					21	21	136		136		272	21	21	21											12715	13364
	Cavallaria.					5	6	6	50		50		100	6	6	6	5	5								3482	3727
	Artilharia a pé.					5	5	36	36		71		5	5	5											2597	2765
	Dita a cavallo.					1	1	1	6	6		12		1	1	1	1									786	817
	Artifices.						1	4	4		4		1	1	1											420	436
	Pedestres.								11				11													880	902
Somma		1	4	8	16	32	73	90	321	80	234	155	431	35	35	35	6	5	1	2	6	32	64	40		20880	22583

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Ilustrissima Camara Municipal. [226

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões às sextas-feiras.

Presidente.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, $\odot$ 5; † 3, r. de Matacavallos, 25.
(Encarregado da redacção e das freguezias de Sant'Anna e Irajá.)

Vereadores.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10. (Enc. das freguezias de Santa Rita, Paquetá e Ilha do Governador.)

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, $\odot$ 4, r. do Engenho Velho, 19.
(Enc. das freguezias do Engenho Velho, S. Christovão, Jacarepaguá e Campo Grande.)

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, † 2, r. de Matacavallos, 11. (Enc. da Commissão Judiciaria e de Posturas.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6. (Enc. da freguezia de S. José.)

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, $\odot$ 6, r. dos Invalidos, 61.
(Enc. das freguezias de Santo Antonio e Lagôa.)

Francisco José Gonçalves da Silva, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 140. (Enc. da freguezia do Sacramento.)

José Lopes Pereira Bahia, † 2, Caminho Velho de Botafogo, 41. (Enc. das freguezias da Gloria e Inhauma.)

Antonio José Domingues Ferreira, junior, † 2, $\odot$ 5, r. de S. Christovão.
(Enc. da Contabilidade.)

Suplentes.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, $\odot$ 6, r. dos Cig., 3.

Dr. José Justino da Silveira Machado, Guaratiba.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, $\odot$ 6, r. Nova do Conde

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.

Antonio José da Costa Ferreira, $\odot$ 5, S. Christovão.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande

Francisco de Paula Mattos, morro de Paula Mattos.

Dr. José Vieira de Carvalho, Engenho Velho.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, $\odot$ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, praça da Constituição, 30.

Procurador.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 122 (Cajueiros).

Agente.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, Campo d'Acclamação.

SECRETARIA.*Secretario.*

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, Nicheroy.

Chefe da primeira secção.

Feliciano Guilherme Pires, r. do Principe dos Cajueiros, 70.

Chefe da segunda secção.

Albano Fred^o de Men^{ca} Drummond,  6;  3, l. da Mãe do Bispo, 6.

Primeiros Officiaes.

Francisco Xavier Martins, praia Formosa, 213.

Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 61.

Segundos Officiaes.

João Manoel de Figueiredo Oliveira, r. do Fogo, 63.

João Luiz Alves Torres, Morro do Paula Mattos.

Continuos.

Sabino José d'Almeida (Ajudante do Porteiro), r. do Aljube.

Cyriaco Manoel d'Oliveira (dito), Bemfica.

Francisco Antonio Borges de Carvalho (interino), r. de S. Christovão.

CONTADORIA.*Contador.*

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante, chefe da secção de Receita.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza.

Bernardo Coelho de Faria, r. do Principe dos Cajueiros.

Primeiros Officiaes.

José Joaquim Rodrigues, praia Formosa, 205.

Antonio Januario da Silva, r. do Principe dos Cajueiros.

Antonio Ribeiro de Campos, junior, r. das Flôres, 18 D.

Segundo Official com graduação de primeiro.

Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio, 180.

Segundos Officiaes.

Basilio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 1.

Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. do Sapé.

Continuo.

João Francisco Nogueira (Ajudante do Porteiro), r. do Cattete.

THESOURARIA.*Thesoureiro.*

Antonio Januario da Silva,  3, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Fiel.

José da Costa Bacellet, r. do Livramento.

Escrivão da Receita e Despeza.

Fernando Antonio de Almeida, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 102.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhass.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, esquina da de S. Pedro, 54.

Ajudante do Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, © U., r. Nova do Sabão, 36.

Escripturario.

Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 91.

Fiel.

Domingos Manoel d'Oliveira Quintana, praia Formosa.

Arruadores e avaliadores de terrenos.

Manoel José de Serpa, S. Christovão.

Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro, 276.

Escrivão de Marinhass.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, 6, r. do Bom Jardim.

Estatua equestre do Imperador D. Pedro I.

Deliberação tomada pela Ill^{ma} Camara Municipal desta côrte na sessão extraordinaria de 7 de Setembro de 1854.

COMMISSÃO ENCARREGADA DA SUA ERECCÃO.

(Celebra as suas sessões na rua do Sacramento, 4.)

Presidente.

Conselheiro Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 4, r. do Engenho-Velho, 19.

Thesoureiro.

Visconde de Bomfim, † 2, 3, 4, r. dos Pescadores, 10.

Membros.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Coronel Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, † 2, 4, 4.

Senador João Antonio de Miranda, † 2.

João Affonso Lima Nogueira, + 3, 6.

Joaquim Norberto de Souza Silva, Nictheroy, r. d'El-Rei, 34.

. (*)

Estatuario.

Luiz Rochet, Paris, r. des Trois Bornes, 8.

A estatua equestre em bronze do Sr. D. Pedro I, fundador do Imperio, será em grande uniforme proclamando a Independencia do Barsil. Terá tres metros e trinta centímetros até a juntura das espadas do cavallo, o que dará ao grupo do plintho até a altura do chapéo do cavalleiro seis metros. O seu peso será de 10 a 12 mil kilogrammas.

Quatro grupos de estatuas allegoricas representarão igualmente em bronze os rios principaes do Imperio.

O pedestal que deve representar a estatua equestre será construido em marmore, realçado de attributos, de ornamentos, de escudos e inscrições em bronze com dourados.

No numero dos ornatos accessorios dos rios figurarão os animaes e plantas proprias e caracteristicas.

Os escudos, cobertos por coróas torreadas e estrellas representarão as vinte provincias do Imperio e ornarão a parte superior do pedestal; sobre o lado deste se collocarão as armas imperiaes do Brasil e inscrições commemorativas dos feitos memoraveis do heróe e da nação, assim como da fundação do monumento.

O estatuario obriga-se a fazer e completar todos estes trabalhos debaixo das condições da maior perfeição da arte estatuarica moderna e das mais dignas de uma concepção tão grandiosa e severa, na qual, segundo as proprias expressões do Sr. Rochet: «O bronze e o marmore sómente se unem para marcar a fundação de um grande imperio, e para dar a esta obra nacional o unico valor perduravel capaz de a fazer atravessar os seculos e sobreviver a todas as épocas.»

O Sr. Rochet fará á sua custa e risco o transporte da estatua equestre e de todos os bronzes decorativos do monumento, e os fará collocar sobre o pedestal, dirigindo em pessoa todas as operações.

A totalidade dos trabalhos deverá ser embarcada, o mais tardar, no mez de Julho de 1859, de maneira que o trabalho completo seja transportado, collocado e acabado nesta córte para o dia 1º de Outubro de 1859, afim de que a solemnidade da inauguração tenha lugar no dia 12 do mesmo mez.

(*) Vago pelo fallecimento do Sr. Visconde do Rio Bonito.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [227]

Sacramento.

José Luiz do Nascimento, r. Larga de S. Joaquim, 115.

S. José.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. Larga de S. Joaquim, escriptorio, r. da Guarda Velha, 24 A.

Candelaria.

Pedro Luiz da Cunha, Escriptorio na Praça do Mercado.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Prainha, 174.

Santa Anna.

João Manoel Duarte Figanier, r. de S. Pedro da Cidade Nova, 49.

Santo Antonio.

Paulo Felizardo Cabral e Silva, r. Nova do Conde, 24.

Engenho Velho.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão, 117.

S. Christovão.

Joaquim Luiz da Silva Veiga, trav. de S. Januario, esq. da r. S. Antº.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosme Velho, 90.

Lagôa.

João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [228]

Inhaúma. José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Irajá. Manoel Pereira da Silva Novaes.

Jacarepaguá. Antonio Pedro Barbosa.

Campo Grande. 1º Districto, João Alves de Castilho.

» 2º Dito, Firmino Cardoso dos Santos.

Guaratiba. 1º Districto, Zacharias José do Amaral.

» 2º Dito, Lino José dos Santos.

Ilha do Governador. Luiz Pinto da Gama.

Páqueta. José Hippolyto de Araujo.

Curato de Santa Cruz. Francisco Teixeira Pinto.

Superintendente do Realengo de Campo Grande.

Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes da Illmª Camara Municipal. [229]

José Gomes de Oliveira e Silva, r. Formosa, 79.

Antonio Joaquim Martins, r. do Cano, 41.

Agostinho Pereira da Cunha, campo d'Acclamação, junto ao Senado.

Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.

João Pedro Fausto de Alcantara.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. d'Alfandega.

José Luiz da Cunha, r. Nova do Conde.

Leopoldino Candido de Oliveira, r. do-Sacramento, 31.
 Bernardo Leite de Souza Bastos, r. da Quitanda, 58.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. d'Alfandega, 352.
 Francisco José de Mello, r. Nova do Principe, 14.
 Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.
 Procopio Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 José Luiz Pereira da Silva, r. da Princeza dos Cajueiros, 140.
 Joaquim Pereira dos Passos, r. da Conceição.
 Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. do Sacramento, 14.
 Francisco José Martins, r. do Sr. dos Passos, 137.
 Alexandre Izidoro Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.
 Antonio Maria Rodrigues, r. d'Alfandega.
 Alexandre Pires da Silveira, r. dos Invalidos, 12.

Inspector da Limpeza. [230

Rufino Caetano de Souza, r. da Valla, 32.

Ajudante do Inspector da Limpeza.

José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos.

Matadouro de S. Christovão. [231

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador interino. Claudino da Silva Coelho, no Matadouro.

Escrivão interino. Guilherme Ferreira dos Santos, S. Christovão.

Cirurgião. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52.

Dito. Porfirio José da Rocha, r. do Aterrado, 40.

Feitor. Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

DECRETO N. 2,046 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1857.

Approva o regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte.

Attendendo á necessidade de facilitar a concurrencia dos criadores de gado no matadouro publico da corte, e tomando em consideração a proposta da illustrissima camara municipal relativa a este objecto: hei por bem approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857, 36º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

Regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte, a que se refere o decreto desta data.

Art. 1º E' assegurada a preferencia para o corte de gado no matadouro publico uma vez que se offereção a vender a libra de carne por 10 rs. menos que o preço do dia anterior: 1º, aos criadores; 2º, aos boiadeiros, isto é, aos possuidores de gado que tendo comprado directamente aos criadores, o condução ao corte por sua conta; 3º, aos possuidores de gado por qualquer titulo que seja.

Art. 2º Para aquelles que não puderem vir, ou trazer o gado ao corte do matadouro, ou ainda que trazendo-o, não se queirão encarregar da venda delle aos açougueiros depois de cortado, haverá um agente nomeado pelo chefe de policia da corte, o qual será encarregado de receber o dito gado, leva-lo ao corte e vendê-lo por conta de seus donos, segundo suas ordens, sendo obrigado a fazer entregar o producto da venda dentro de quarenta e oito horas.

Art. 3º Este agente perceberá pelo corte de cada rez a commissão de 4\$000 por cada uma, assim como terá sempre, além de uma fiança de 20:000\$ que deverá dar, a quantia de 2:000\$ depositada nos cofres da camara municipal para responder por todos os damnos e abusos que commetter, e que sôrem provados em juizo arbitral, na fórma da disposição do art. 419 do regulamento commercial, perante o juiz municipal da 3ª vara do civil da corte.

Art. 4º A camara municipal concede gratuitamente, para descanso e deposito do gado, o terreno que possui nas terras realengas da freguezia do Campo Grande, junto ás margens do rio Piraquára.

Art. 5º As despesas com o pessoal da administração, guarda do gado, e condução desde o referido depo-ito até entrar no matadouro, correrão por conta do agente.

Art. 6º Haverá um livro sellado, numerado, rubricado, e com todas as condições de um livro mercantil, em que serão declaradas as entradas do gado, com especificação da hora, nome do dono a quem pertence, e o nome do conductor.

Art. 7º Haverá outro livro em que o agente fará lançar a quantidade de carne vendida, o nome de cada um comprador, o preço e o lugar do açougue.

Art. 8º O governo imperial dispensará do serviço da guarda nacional aos criadores e boiadeiros que trouxerem directamente seu gado ao matadouro, e bem assim aos conductores do mesmo gado, apresentando tanto estes como aquelles guia do juiz de paz de sua residencia, por onde conste o serviço em que se achão empregados.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857.—*Marquês de Olinda*.—Confere, *Fausto Augusto de Aguiar*.

Juizes de Paz (1857—1860). [232

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 13.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

2º Districto.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

José Feliciano Gonçalves.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.

Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

2º Districto.

Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. d'Ajuda, 47, e Parseio, 19.

Carlos Gomes d'Oliveira, largo da Lapa, 52.

Dr. Ernesto Pires de Figueire do Camargo, 6, R.P., r. das Marrecas, 9.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. da Candelaria, 19.

José de Araujo Coelho, r. do Rosario, 13 A.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

MUNICIPIO NEUTRO.

343.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1º Districto.

José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, 6, r. da Prainha, 174.
Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Imperatriz, 100.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3, r. dos Pescadores, 42.

2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 54.
João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 106.
Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
Dr. José Luciano Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1º Districto.

Dr. Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.
Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.
Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.
Francisco José da Silva Ramalho, r. do Hospicio, 39.

2º Districto.

Porfirio José da Rocha, ✠ 3, 5, r. do Aterrado, 40.
Pio Antonio de Souza, r. do Aterrado, 136.
Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121.
José Bento Alves Ferreira da Rocha, Sacco do Alferes, 21.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

1º Districto.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, 6, r. dos Invalidos, 61.
Antonio José Cupertino do Amaral, ✠ 3, 5; ✠ 3, 3, ✕ 4, r. do Rezende, 53.
Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.
Antonio Fernandes Vaz, ✠ 3, 5, Matacavallos, 116.

2º Districto.

Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 3, 5; ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
Dr. D. Antonio de Saldanha da Gama, ✠ 2, 6; ✠ 2, praça da Constituição, 12, e r. do Lavradio, 162.
Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, 6, r. do Lavradio, 144.
Dr. Caetano Alves de Souza Filgueira, r. do Lavradio, 52.

FREGUEZIA DA GLORIA.

José Alves Pinheiro, ✠ 3, 5, r. do Cattete, 4.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedreira da Gloria, 19.
Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, r. da Lapa, 42.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Pedro Ignacio de Miranda, ✠ 3, 6, r. da Real Grandeza.
Dr. Justino José Tavares.
Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
Antonio Januario da Silva, ✠ 3, 6, r. do Berquó, 4.

MUNICIPALIDADE.**FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.**

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, r. do Eng.º Velho, 19.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras, 15.
 Dr. José Luiz Cardoso, r. do Sabão, 64.
 José Antonio da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  3,  6, r. do Barro Vermelho,
 na chacara do alto do morro.
 Feliciano Luiz Gomes de Barros, S. Christovão, 117.
 José Pinto Duarte da Costa Pereira, Murundú.
 José Luiz do Nascimento, campo de S. Christovão, 51.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Antonio de Souza Barros.
 Vicente Ferreira das Neves.
 Leocadio José de Moraes.
 Padre João da Rocha Ferreira Lapa.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
 Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.
 Pedro da Silva Medella.
 Mariano José da Cunha Pinheiro.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
 Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Manoel José da Silva Cruz.
 José Manoel da Silva, Arsenal de Guerra.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

Vago.
 Joaquim da Silva Alves.
 Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.
 Luiz Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.**1º Districto.**

Justiniano Cardoso de Carvalho.
 José Justino da Silveira Machado, Guaratiba.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Francisco da Rosa Franco.

2º Districto.

Lino José dos Santos.
 João da Guarda Figueira.
 João Pimenta de Campos.
 José Antonio Antunes.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cilne;  6.
 Pedro José Pinto Serqueira;  3.

Gervasio Gomes da Silva.

Vago.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

João Coelho da Silva.

José Bento da Silva,  3,  5.

José Carlos Soares.

Manoel José Rosa,  6.

CURATO DE SANTA CRUZ.

João Antunes da Costa e Silva.

Francisco Teixeira Pinto.

Ladislão José dos Reis.

Mathias Cancio de Pontes.

Escrivães dos Juizes de Paz. [233

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1º Districto. — José Pinheiro Requião, campo d'Acclamação, 34; Escriptorio, r. de S. Pedro.

2º dito — José Francisco Pinto de Macedo, r. do Livramento; Escriptorio, r. de S. Pedro, 15

S. José.

1º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericórdia.

2º dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericórdia.

Candelaria.

Francisco Joaquim de Nazareth, r. Direita, 22, 1º andar.

Santa Rita.

1º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia, 25.

2º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

1º Districto. — Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

2º dito. — Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova do Sabão, 98 A.

Santo Antonio.

1º Districto. — Luiz Cactano da Silva,  6, r. do Lavradio, 115.

2º dito. — O mesmo, interino.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 11.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

José Marques Floreão, em Bemfica.

Lagôa.

Fernando Cactano da Silva Caldas, praia de Botafogo, 102.

José Mariano Pereira do Nascimento.

MUNICIPALIDADE.**Inspectores de Quarteirão. [235****FREGUEZIAS.****Sacramento.****1º Districto.**

1. Quarteirão. Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 120.
2. Antonio de Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 53.
3. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.
4. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
5. Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 86.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Vago, serve o do 12º.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospicio, 63.
9. Vago. Serve o do 2º.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 87 C.
11. Pedro José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.
13. Vago, serve o do 2º.
14. Serve o do 9º.
15. Serve o do 16º.
16. Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

2º Districto.

17. João Severiano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 39.
18. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
19. Vago. Serve interinamente o do 4º Quarteirão.
20. José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.
21. Antonio Joaquim Ribeiro, r. d'Alfandega, 363.
22. Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
23. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
24. Vicente Ferreira de Góes Lemos, r. do Sabão, 320.
25. Vago. Serve interinamente o do 33º Quarteirão.
26. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro, 276.
27. João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
28. Joaquim José da Silva Guimarães, r. das Violas, 180.
29. Manoel Joaquim de Saldanha, r. Larga de S. Joaquim, 163.
30. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.
31. José Gonçalves Chaves Salgado, r. de S. Pedro, 150.
32. João Manoel de Figueiredo Oliveira, r. do Fogo, 63.
33. Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
34. Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. S. Pedro, 314.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

Manoel Joaquim da Silva Cortez, r. do Bom Jardim.

José Joaquim de Gouvêa, r. d'Alfandega.

Antonio Joaquim Alves, r. do Principe.

Luiz Pedro Martins Duarte, r. Nova do Conde.

S. José. [236**1º Districto.**

1. Manoel Alves Coelho, r. de D. Manel, 20.

2. José Carlos Fernandes Vianna, r. de D. Manoel, 42.
3. João Antonio Leite Magalhães, r. da Misericórdia, 104.
4. João Vieira do Amaral, r. da Misericórdia, 120.
5. Serve interinamente o inspector do 6º.
6. Antonio Rogerio dos Reis, ladeira da Misericórdia, 10.
7. José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
8. Guilherme José Ribeiro, r. do Cano, 17.
9. Vago. Serve interinamente o do 8º quarteirão.
10. Serve interinamente o Inspector do 2º Quarteirão.
11. Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello.

2º Districto.

12. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4 (interinamente).
13. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4.
14. José Bernardes Campos, r. dos Barbonos, 12.
15. Max.º Innoc.º Furtado de Mendonça, r. de Luiz de Vasconcellos, 7.
16. Antonio José Pinto d'Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
17. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
18. Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras.
19. José Vaz Pinheiro Guedes, r. dos Barbonos.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Theresa.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
 Jeronymo do Nascimento Natal, r. de S. Leopoldo, 53.
 João Guilherme do Nascimento, r. de Santa Rosa, 13.

Candelaria. [237

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
2. João Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
3. Antonio José Fontes, r. Direita, 94.
4. José Gomes Pereira, praia dos Mineiros, 37.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
7. Vago.
8. Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
9. Guilherme Frederico de Sampaio, r. do Ouvidor.
10. Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
12. Targino José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo.
16. Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

Official de Justiça. — Manoel Ribeiro de Andrade, r. de S. Diogo.

Santa Rita. [238

1º Districto.

1. Hygino da Silva Costa Freire, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90,

4. Vago.
5. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.
6. José Antonio Garcia, Saude, 4.
7. Sabino José de Almeida, ladeira da Conceição, 1.
8. José Felix de Amorim, r. de S. Joaquim, 4.
9. Vago.
10. Joaquim Pereira Passos, r. da Conceição.
11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. do Principe, 93.
12. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

2º Districto.

13. José Romão Nogueira, ladeira de João Homem.
14. João Alves de Agantes, r. da Saude, 70.
15. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
16. Angelo José Rodrigues, r. do Jogo da Bola, 67.
17. João Luiz Pinheiro, r. da Saude.
18. Manoel Pedro de Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
19. Francisco Xavier da Silva Moura, travessa da Mangueira, 1 B.
20. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
21. Daniel Fernandes da Costa Pacca, becco do Suspiro, 9 A.
22. Calisto José Ferreira, r. da Boa Vista, 44.

Santa Anna. [239

1º Districto.

1. João Jacintho de Mello, barracão do Campo.
2. José da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
3. Joaquim Antonio Dias Leite (interino), r. da Imperatriz.
4. Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.
5. Antonio Joaquim Lazaro Pereira, r. do Costa, 36.
6. Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Costa, 73.
7. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
8. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
9. José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B.
10. Antonio Gomes da Silva Guimarães, junior, r. da Princeza.
11. Vago.
12. Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 6.
13. José Joaquim de Lima Freire, r. do Sabão, 35.
14. Francisco Luiz das Chagas, r. Formosa.
15. Vago.
16. Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.
17. Francisco Augusto de Sá, Pedreira dos Cajueiros.
18. Modesto Alves de Oliveira, r. Formosa junto á Pedreira.

2º Districto.

1. Justiniano José d'Almeida, Sacco do Alferes, 21 L.
2. Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. do Sacco do Alferes, 100.
3. Henrique José de Figueirôa Nabuco d'Ar., r. do Sacco do Alf., 99.
4. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 7.
5. José Manoel da Silva Proença, praia da Gambôa, 159 A.
6. Francisco de Paula Telles de Menezes, praia do Sacco do Alf., 129.
7. José Joaquim Lisboa de Aguiar, praia do Sacco, 137.

8. Francisco Martins Pinheiro, pr. Formosa, 9.
9. Joaquim Duarte da Silva, pr. Formosa, 247.
10. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.
11. Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo.
12. Francisco Xavier de Macedo, r. do Bom Jardim, 29 D.
13. Francisco Martins Paz, r. Velha de S. Diogo, 33.
14. Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
15. Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
16. Joaquim Francisco dos Santos Ferreira, r. do Bom Jardim, 8 B.
17. Vago (Serve o do anterior).
18. Vago.
19. Carlos Domingos de Souza Caldas, r. das Flôres, 18 S.
20. Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 F.
21. Vago. (Serve o do anterior.)
22. Antonio Godinho Ramos, Rocio Pequeno, 27.
23. José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.
24. Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 11.
25. Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde.
26. Flavio José da Silva, Catumby Grande.
27. José Lopes da Costa Moreira, Catumby Grande.

Officiaes de Justiça.

- José Luiz da Motta, r. de S. Leopoldo, 22.
José Vargas de Andrade, r. de Matacavallos, 77.
Antonio Cardoso da Silva, r. do Mangue.

*Santo Antonio. [240***1º Districto.**

1. Miguel Joaquim de Nazareth, r. dos Invalidos, 28.
2. João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.
3. Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
4. Paulo Felizardo Cabral da Silva, r. Nova do Conde, 24.
5. José de Mello Fayão, r. Nova do Conde.
6. João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.
7. Luiz Paulino Marques, r. do Senado.
8. Francisco Ferreira Goulart, ladeira do Senado, 20.
9. José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 224.
10. Vago. (Serve interinamente o do 23º)
11. Vago. (Serve interinamente o do 12º)
12. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
13. Vago (Serve interinamente o do 9º)
14. Antonio Francisco d'Azevedo Rocha e Silva, r. do Senado, 64.
15. João Pedro Fausto d'Alcantara, r. do Senado, 74 A.

2º Districto.

16. Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde, 16.
17. José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 33.
18. Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado, 67.
19. Henrique de Albuquerque Diniz, r. do Lavradio.
20. Vago. (Serve interinamente o do 22º.)

MUNICIPALIDADE.

21. João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
22. Luiz Affonso Lebellot, r. de Matacavallos, 21 A.
23. Ignacio Militão da Fonseca, r. de Matacavallos, 50.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Ramos de Azevedo. | Silverio José Soares.
 Jorge Guilherme Brum. | João da Costa Rabello, junior.

Gloria. [241

1. João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 36.
2. Vago.
3. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, r. de Santa Theresa, 54.
4. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
5. Jacomo Azzali, r. da Lapa, 61.
6. Vago.
7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.
8. Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
9. José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97, loja.
10. Vago.
11. Vago.
12. João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
13. Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria.
14. João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo.
15. Domingos Antonio de Azevedo, filho, praia do Flamengo.
16. Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
17. Lino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
18. José Bonifacio Rogerio, r. do Infante.
19. José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 86.
20. Carlos Victor Boisson, r. do Principe.
21. Vago.
22. João Luiz Alves, Caminho Velho de Botafogo.
23. Vago.
24. Bento Manoel de Carrazedo, r. das Larangeiras, 47 E.
25. Vago.
26. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras.
- 27, 28, 29 e 30 vagos.

Officiaes de Justiça.

Polycarpo José Gomes de Menezes, ponte do Cattete.
 Fortunato José Tinoco, r. das Larangeiras.

Lagôa de Rodrigo de Freitas. [242

1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8
2. Antonio Martins da Silveira, r. de S. Clemente, 29.
3. José Pereira de Campos Braga, r. da Real Grandeza.
4. Vago. (Serve interinamente o do anterior).
5. Pedro Gomes de Alcantara, estrada do Jardim.
6. Miguel Nogueira de Marins, praia do Pinto.
7. Jeremias José da Rosa, serra da Boa-Vista.
8. Vago. (Serve interinamente o do 7º.)
9. José Francisco Ferreira, Gavea.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.

11. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.
12. Antonio Marques da Costa, r. do Hospicio de Pedro II, 36.
13. Felicio Jose Gonçalves, r. do Hospicio de Pedro II.

Engenho Velho. [243

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
2. José Bazilio Pyrrho, morro de Santos Rodrigues.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
4. Camillo Maria Tonnelet, Rio Comprido.
5. Vago.
6. Joaquim Rodrigues da Cunha, r. Nova do Imperador, 16.
7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho Velho.
8. Vago.
9. José Maria Dias de Moraes, r. do Andarahy Pequeno.
10. João de Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy Pequeno.
11. Candido Rodrigues de Almeida, aguas ferreas do Andarahy.
12. José Custodio da Fonseca, r. de D. Affonso.
13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy Grande.
14. Theophilo Joaquim Ferreira, Andarahy Grande.
15. Antonio Pinto da Costa Souza Brandão, r. de D. Januarina.
16. Franc° Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Franc.° Xavier.
17. João Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
18. Vago.
19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.
20. Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão.
21. José Telles da Silva, r. de S. Christovão.
22. José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. do Aterrado.
23. Manoel José Nunes, Serra do Engenho Novo.
24. Vago.
25. José Antonio dos Santos Cardoso.

S. Christovão. [244

1. Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.
2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.
3. Luiz Antonio da Cunha, praça de S. Christovão.
4. Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão, 39.
5. Antonio Manoel de Araujo e Silva, trav. de S. Januario.
6. Napoleão Augusto Borges, r. do Pão Ferro.
7. Francisco José Ribeiro Chiappe, r. de Santo Antonio.
8. Joaquim José de Souza, filho, campo de S. Christovão, 99.
9. Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.
10. Francisco José da Cruz, r. do Pedregulho, 63 A.
11. Candido Miguel Pamplona de Carvalho, r. de Bemfica, 4.
12. Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.
13. Antão José Hilarião Barreto, r. dos Quarteis.
14. Bento José Pereira, pr. do Retiro Saudoso.
15. Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão.

Officiacs de Justiça.

Domingos José da Silva, r. Nova do Sabão, 77.
 José Francisco Polilla.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [245

Subdelegado.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, ✠ 6.

Suplentes.

1. Capitão José Paes Ferreira, ✠ 3.
2. Tenente-coronel Agostinho José Coel. da Silva.
3. João Antunes Susano.
4. Capitão Joaquim da Silva Alves.
5. Vago.
6. João Fernandes Barata, junior.

Juizes de Paz.

1. Vago.
2. Capitão Joaquim da Silva Alves.
3. Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
4. Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

José Mariano da Costa Baracho.

Antonio José Domingues.

Fiscal do 1º districto.

João Alves de Castilho.

Do 2º Districto.

Alferes Firmino Cardoso dos Santos.

Guardas Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

Bernardino José Gomes de Aguiar.

Antonio Joaquim de Freitas.

Ricardo Antonio de Oliveira.

Belmiro Paz Ferreira.

Vigario.

Padre Belisario Cardº dos Santos, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre José Ribeiro Gonçalves.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição na fazenda do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. P. Francº Mendes de Azevedo Cout.º

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no Inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. Capellão Padre José Ribeiro Gonçalves.

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de S. Antonio, na fazenda do alferes João Fernandes Barata. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, ✠ 6, cirurgião-mor do 7º batalhão da g. n.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✠ 5.

Dr. A. J. Sociro de Faria, no Realengo.

Cirurgião.

Alexandre José da Nobrega Leal.

Pharmaceuticos.

Emygdio Jº de Oliv., no rec. da Matriz.

Francisco Lopes Susano, idem.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Custodio Marinho Bastos, na Caroba.

Casas de Negocio.

Manoel José de Oliveira Barbosa & C., loja de fazendas, armazem de molhados e café, Caroba.

Laurindo Lobato, idem, no Furado.

Bernardino José de Sena, idem, idem.

Antº da Sª Marques, idem, l. da Matriz.

Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.

Jº Franº Borges & Cunhados, idem, idem.

Luiz Augusto Pinto, idem, idem, Rio da Prata do Mendanha.

Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, loja de fazendas e armazem de seccos sómente.

Joaquim Manoel Pereira, fazendas e seccos e molhados, no Realengo.

Constantino José Antunes, idem. Agua Branca.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C.º, Campinho, Tengui e Guandú,

fazendas, molhados, armarinho, e compra café.

Antonio José Rodrigues, seccos e molhados, e casa de pasto, Areal.

Antonio Luiz da Silva, seccos e molhados, recinto da Matriz.

Antonio da S^a Guedes, idem, Mendanha.

Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio do Gato.

Francisco Teixeira da Paixão, fazendas e seccos e molhados, Mendanha.

José Antonio Mendes da Fonseca, idem, Rio da Prata do Cabussú.

José Francisco Borges de Castro, idem, Realengo.

José Maria Pereira, seccos e molhados, Cacundinha.

José Garcia Ferreira, idem, Mendanha.

Alferes José da Costa Ferreira, fazendas e seccos e molhados, Realengo.

Domingos Fernandes da Cruz & C.^a, seccos e molh., e hospedaria, Realengo.

Castodio Moreira Maya, filho, seccos e molhados. Campo de Fôra.

Joaquim José de Sant'Anna Camargo, idem, Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim José de Sant'Anna Cajazeiro, idem, idem.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, seccos, no recinto da Matriz.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, seccos e molhados, Inhuahyba.

José Pinto da Veita & C., loja de fazendas e armazem de seccos e molhados. Campo de Santo Antonio.

D. Theresa Rosa de Campos, idem, Cachoeira do Rio da Prata.

Vicente Joaquim Coelho, seccos e molhados, Palmares.

José Clem^e Marques, idem, Sete Riachos.

Marcos José de Vasconcellos, idem, Mendanha.

Manoel José Per^a, idem, no Santissimo.

Joaquim José Coelho de Carvalho, idem, Posse.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., fazendas e seccos e molhados, Lameirão Pequeno.

Manoel Luiz de Sampaio, seccos e molhados, Realengo.

Hospedarias.

Domingos Fernandes da Cruz & C.^a, Realengo.

Viuva & Filhos de José Ant^o Boneroti, no recinto da Matriz.

José da Costa Ferreira, no Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, idem.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Fogueteiros.

Jenuino José da Costa, largo de Santo Antonio.

Fernando Augusto da Fonseca Amaral, idem.

Fabrica de Tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, Estrada de Capoeiras.

Padarias.

Manoel Luiz, no Realengo.

Manoel José de Oliveira Barbosa & C., Caroba.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, recinto da Matriz.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferr^a, recinto da Matriz.

Barbeiros.

Joaq^m da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Mathews Dutra, no Realengo.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepetibinha.

Luiz Diego, no Realengo.

Alexandre Boisson, idem.

Curives.

José Rodrigues Gularie, no recinto da Matriz.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.

Barão de Piraguarã, 2, 4, 4, Bangü.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P. & Irmãos, Retiro.

D. Maria Theresa de Jesus Barata, viuva do capitão Manoel Fernandes Barata, Inhuahyba.

Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciência.

Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Alferes João Fernandes Barata & filhos, Piraguarã, e Santo Antonio de Juary (2 fazendas).

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, Viegas.

Joaq^m Barbosa de Sá Moraes, Mendanha.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Francisco Dias Carneiro, Santissimo.

João Antunes Susano, Capoeiras.

Major Albino Cardoso dos Santos & C^unhados, Cabussú.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo de Fôra.	João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.	Cap. Joaq ^m da Silva Alves, Rio da Prata.
Antonio da Silva Marques, recinto da Matriz, e Rio da Prata do Mendanha (2 fazendas de aguardente).	José Antunes Pereira Susano, Guandú.
Felippe José da Silva, no Rio da Prata do Mendanha.	José Ant ^o da S ^a Amaral, Guandú do Sena.
Antonio José da Silva Padre, no Furado.	José Joaquim da Fonseca, no Furado.
Fazendeiros de Café.	José Garcia, Mendanha.
Albino Pereira Susano, no Furado.	José da Silva Alves, idem.
Camillo J ^o Gomes de Aguiar, Palmares.	José dos Reis Teixeira, Rio da Prata.
D. Fortunata Maria da Assumpção, Pedregoso.	José Gomes de Aguiar, no Furado.
Bernardino José de Sena, Palmares.	Alferes José Luiz Maia, Inhuahyba.
Antonio Carlos de Paiva, Rio da Prata.	Alf ^o José Carv ^o de Souza Coelho, Leme.
Manoel José da Silva, Mendanha.	Capitão José Paes Ferreira, 3, Monte Alegre.
Augusto Cesar de Sampaio e Silva, idem.	Julio Cesar de Salles, Guandú do Sena.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Rio da Prata.	Justo José da Silva Amaral, idem.
Capitão Felisbino J ^o de Oliveira, Velloso.	Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Mendanha.
Ant ^o José da S ^a Amaral, Guandú do Sena.	Alf ^o Luiz Ant ^o Per ^a Tinoco, Inhuahyba.
Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.	Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas, Coqueiros.
Cap. Luiz Telles de Menezes, Palmares.	Luiz J ^o da S ^a Amaral, Guandú do Sena.
Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata.	Capitão Luiz José Dantas, Rio da Prata.
Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquara.	Capitão Luiz Antunes Susano, Pedregoso.
Claudiano José da Silva Amaral, Guandú do Sena.	Cap. Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.
Custodio Moreira Maia, Rio da Prata.	Manoel Francisco Albernaz, 3, Rio da Prata.
Alf ^o Firmino Cardoso dos Santos, idem.	Bernardino de Sena Araujo, Coqueiros.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.	Antonio Pereira Campos, no Tinguy.
Tenente Francisco Carvalho de Souza Coelho, 3, Inhuahyba.	João da Costa Nunes & Irmãos, serra do Tinguy.
Franc ^o José Affonso, Guandú do Sena.	Luiz Ant ^o Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.
Luiz Teixeira da Paixão, idem.	Manoel Freire Allemão, Mendanha.
Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos, Sacco do Viegas.	Padre Patricio de Santa Theresa Miranda, idem.
	Viuva de Manoel Joaq ^m dos Santos, idem.
	Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquara.
	Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [246]

Subdelegado.

Joaquim Luiz Rangel e Azeredo, 3.

*Supplentes.*1^o João Pimenta de Campos.2^o a 6^o vagos.*Escrivão.*

João Maximo de Oliveira.

Juizes de Paz.**1^o Districto.**1^o Justiniano Cardoso de Carvalho.2^o José Justino da Silveira Machado.3^o Dr. Antonio Xavier Balieiro.4^o Francisco da Rosa Franco.**2^o Districto.**1^o Lino José dos Santos.2^o João da Guarda Figueira.3^o João Pimenta de Campos.4^o José Antonio Antunes.*Escrivães do Juizo de Paz, servindo de Tabelliães de Notas cada um em seu districto.***Do 1^o Districto.**

Antonio Claudio do Amaral.

Do 2^o Districto.

Eduardo Antonio Rangel.

Inspectores de Quarteirão.

José Martiniano da Silva.
 Epiphânio de Jesus Alves.
 Antonio José Mendanha.
 Manoel José de Andrada.
 Antonio Corrêa dos Santos.
 João Lourenço Borba.
 Apollinario da Silva Guerra.
 Manoel Antunes Pereira.
 Manoel Pereira da Hora.
 Joaquim Antonio de Castro.
 Joaquim Luiz Pinto.
 José Dias de Castro.
 Fernando Antonio da Silva.
 Eduardo José Teixeira.
 Joaquim Corrêa de Araujo.
 Camillo Ribeiro da Cruz.
 Emerico Ribeiro da Cruz.
 João Paz de Brito.
 Adriano José da Fonseca.
 José Francisco de Oliveira.
 João Francisco Guedes.
 José Pereira dos Santos.
 Manoel José dos Santos.
 Antonio José de Oliveira.
 Francisco Antonio da Silva.

Vigário.

Padre João Baptista do Amaral.
Coadjutor.

Fiscal do 1.º districto.

Zacharias José do Amaral.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira.

2.º Districto.

Lino José dos Santos.

Supplente.

Lourenço da Fonseca Almeida.

Médico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 José Justino da Silveira Machado.
 Dr. Manoel Lourenço Estrella, © U.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Estevão José Pires, Ilha.
 Antonio Joaquim de Miranda, Pedra.
Negociantes de Seccos e Molhados.
 Antonio Freire Pinto.
 Antonio José Pereira Portugal.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Moreira.

Antonio José da Silva Bastos.
 Antonio José de Barros & C.
 Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.
 Bento Paes Ferreira de Brito.
 Claudino José de Macedo.
 Fabricio de Oliveira Braga.
 Faustino Pereira de Araujo.
 Francisco Antonio da Silveira Pilar.
 Francisco Dias Cardoso.
 Francisco da Silva Cruz Lisboa.
 Francisco Joaquim Cardoso.
 João Gomes de Moura.
 João da Guarda Figueira.
 João José de Magalhães.
 Joaquim Floriano de Barros Cruz.
 Joaquim Paz Sardinha.
 Joaquim Teixeira Bastos.
 José Antonio Antunes.
 José Borges Loureiro.
 José Fortunato Cardoso.
 José Maria da Costa Lima.
 José Pereira Monteiro Torres.
 Lizardo Paz de Camargo.
 Manoel Alves Baptista.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Manoel Pinto de Faria.
 Miguel Pereira Braz & C.
 Modesto & Filhos.
 Thomaz Leonardo Pereira.
 Victorino José Loureiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.
 Alexandre Fragoso de Sá Freire.
 Angelo de Jesus Alves.
 Antonio Botelho da Silva Guerra.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Antonio Corrêa dos Santos.
 Antonio José Machado.
 Antonio Benedicto Lopes.
 Capitão Balthazar Pereira Sudré.
 Bento Paes Pereira de Mello.
 Balthazar Rangel Lopes de Souza.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 Carlos Joaquim Alves.
 D. Claudina Maria Norte.
 Domingos Lopes Guimarães.
 Elias Nogueira Lara.
 Ezequiel Nunes de Abreu.
 Ezequiel de Campos Azevedo.
 Felizardo Antonio Ribeiro.
 Capitão Fernando Nunes Pereira.
 Firmino Antonio Ferreira Salles.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Francisco Domingues Coelho.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco de Oliveira Braga.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco da Rosa Franco.
 Coronel Francº da Sª Alves, ¶ 3, ¶ 5.
 Francisco Xavier Antunes.
 Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.
 Herdeiros de João Francisco Guedes.
 Capitão Ignacio Luiz Sudré.
 Jacintho Telles Barbosa.
 Vigário João Baptista do Amaral.
 João Caldeira de Alvarenga.
 João Pereira de Lemos.
 João Antonio Ferreira Fraga.
 João Lourenço Borba.
 João Pimenta de Campos.
 Joaquim de Campos Azevedo.
 D. Joaquina Rosa de Castilho.
 Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.
 Joaquim Elias Antonio Lopes.
 Joaq^m Fernandes de Carvº Guimarães.
 Joaquim José Leite Bastos.
 Joaquim de Moraes Muniz Tello.
 José Antonio Antunes.
 José Joaquim Alves.
 José Luiz Telles de Menezes.
 José Justino da Silveira Machado.
 José Ribeiro da Costa.
 José Pereira dos Santos.
 José Pereira Sudré.
 Capitão José Sudré de Macedo.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Luiz Carlos Ribeiro.
 D. Leopoldina Ferreira Barbosa.
 D. Maria Benedicta Rangel Lopes.
 D. Maria José de Jesus.
 Manoel José de Oliveira.
 Dr. Manoel Lourenço Estrella.
 Manoel Teixeira de Andrade.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Miguel Joaquim Alves.
 Miguel Joaquim Rangel, ¶ 6.
 D. Rosalina Alves de Castilho.
 Vicente Migueis Salva-Terra.
 D. Umbelina Mendanha.
 D. Ursula, viuva de J. A. Machado.
 Victorino Gomes de Moura.
Fazendeiros de Assucar e Aguardente.
 Capitão Francº Teixeira de Souza Alves.
 D. Antonia de Macedo Sudré.
 Antonio Barroso Pereira.
 Antonio José Ferreira.
 Bento Barroso Pereira.
 Joaquim Luiz Rangel.
 Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.

D. Maria Paula Rangel Barroso.
 Religiosos do Carmo.

Fazendas de criar.

D. Antonia de Macedo Sudré.
 Francisco da Silva Alves.
 Joaq^m Fernandes de Carvº Guimarães.
 Joaquim Luiz Rangel & C.^a, na fazenda do Sacco, onde tem campo sufficiente para criar 1,500 rezes, etc.
 José Pereira Monteiro Torres.
 Manoel Francisco Albernaz.
 Manoel Pinto de Farias.
 Religiosos do Carmo.

E' de lamentar o estado de abandono em que está a Matriz desta bella freguezia. Ha poucos annos ainda existião perto da Matriz algumas casas feitas por irmandades, hoje porém o povo que precisa vir á Matriz ouvir missa, baptisar seus filhos, assistir ás festas, etc., soffre o maior dos incommodos, tendo de percorrer grandes distancias sem encontrar uma casa onde possam descansar, mudarem de roupas para se apresentarem nesse lugar com toda a decencia e respeito. Seria um serviço que o governo mandasse desapropriar ali nesse lugar o terreno preciso para os habitantes desta freguezia edificarem algumas casas, e o governo que assim praticasse seria abençoado por essa porção de Brasileiros.

Principaes possuidores do trafico de redes.

Antonio José Ferreira.
 Antonio José Pereira Portugal.
 Faustino Pereira de Araujo.
 Fernando Antonio da Silva & C.^a
 João da Guarda Figueira.
 João José de Magalhães.
 João José de Albuquerque.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Vicente Migueis Salva-Terra.

BALTHASAR RANGEL LOPES DE SOUZA E SEU IRMÃO

Joaquim Elias Antonio Lopes

Moradores no Caxamorra.

Alugão sempre carros para conduzir toda e qualquer carga para qualquer lugar, e fazem mesmo contracto com os Srs. negociantes de Guaratiba e Campo Grande que não quizerem estar sujeitos a alterações dos preços dos alugueis. Tambem comprão e vendem bois de carro.

CURATO DE SANTA CRUZ. [247

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia.

Supplentes.

1. João Antunes da Costa e Silva.
2. Mathias Cancio de Pontes.
3. Pedro Nolasco da Silva.
4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira,
- ✱ 6.
5. João da Fonseca Rangel.
6. José Francisco Moreira.

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — Francisco Guedes de Araujo Guimarães.
2. Furado. — Alberto Rodrigues Chaves.
3. Rumo. — José Muniz da Silva.
4. Sepetiba. — José Antonio da Silva Guimarães, filho.
5. Canhunga. — Antonio da Silva Ribeiro.
6. Cantagallo. — José de Mello e Silva.

Juizes de Paz.

1. João Antunes da Costa e Silva.
2. Francisco Teixeira Pinto.
3. Ladisláo José do Reis.
4. Mathias Cancio de Pontes.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Supplente.

João Gomes de Moura.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Dr. Ignacio José Garcia.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João da Malta Araujo.

Professora.

.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso, encarregado da venda do papel sellado, com fazenda de criar gado vaccum da raça da India, negocios de molhados, fazendas, miudezas, com comida feita, rancho e pasto para tropas de animaes; encarrega-se de apromptar caixões para enterros: assim como negocios de molhados, rancho e pasto para tropas de animaes no lugar denominado Rumo, districto do mesmo curato.

Negociantes de seccos e molhados.

José Antonio da Silveira.
João Manoel Lopes Guimarães.
Antonio Joaquim Coelho, com comida.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José Coelho.
Francisco Martins.
João Ignacio de Loredó & C.
José Antonio da Silva Guimarães.
Thomé Ribeiro dos Passos.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, 2, fazenda do Pirahy. Criação de gado.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.
João da Fonseca Rangel.
Manoel Rodrigues Jacome.
Rogerio Paes Ferreira.
João Gomes.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José dos Santos Albuquerque.
Felicio da Rosa Franco.
Joaquim Victorino de Moura.

—

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos habitantes se empregão exclusivamente na pesca, sendo os principaes possuidores do trafico com redes, os seguintes:

José Antonio da Silva Guimarães.
Elias Manoel Antonio.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETA. [248

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, campo de S. Roque.

Supplentes.

1º e 2º Vagos.

3º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, Lameirão.

4º José Mariano Pereira do Nascimento, praia da Guarda.

5º Antonio José de Medeiros, largo do Medeiros.

6º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

1º Victor José Teixeira Leite, Capim Melado.

2º Manoel Egydio das Chagas, praia do Estaleiro.

3º Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.

4º Joaquim Lopes Pinhel, estrada da Imumbuca.

Juizes de Paz.

1º

2º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, Lameirão.

3º Pedro José Pinto Cerqueira, 3, campo de S. Roque.

4º Gervasio Gomes da Silva, praia dos Frades.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, estrada da Freguezia.

Fiscal.

José Hippolyto de Araujo, praia da Guarda.

Vigario.

Francisco José Alves da Silva, 3, ao pé da freguezia.

Delegado do Ensino Primario.

Pedro José Pinto Serqueira, 3.

Professores Publicos.

Joaquim José de Souza Ribeiro, estrada Nova.

D. Francisca Albina Ferreira, pr. do Estaleiro.

Medico.

João Antonio de Medeiros, Estrada Nova.

Armazens mais notaveis.

João José da Motta, estrada da Freguezia.

José Joaquim Nogueira, idem.

José de Mattos Martins & Cª, Vira-Canto.

Luiz José Pinheiro, idem.

Manoel José Pinto Cerqueira, campo de S. Roque.

Ferreiros.

Joaquim de Souza Cardoso.

José da Costa de Oliveira.

Padaria.

João Alves Ribeiro: neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscuitos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que póde supprir para qualquer parte, seja qual for a quantidade, pelo preço da côrte.

Esta freguezia consta da ilha de Paqueta e algumas adjacentes. Ha nella importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte de mais de 8,000 moios por anno. Os principaes fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Angelo Pereira de Azevedo.

Filhos de Silvestre de Souza Pereira, ilha do Brocoló.

Pedro José Pinto Serqueira, 3.

Antonio José de Medeiros.

Joaquim de Oliveira Souza.

Serafim José dos Santos.

Antonio Ferreira Campos.

José Maria Fragoso.

Francisco Ferreira dos Santos & C.

Ambrosio José das Flores, ilha do Ambrosio.

Agente do Correio.

José Antonio de Mattos Martins, Vira-Canto.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [249]

Subdelegado.
Vago.
Supplentes.
 1º Antonino José de Souza.
 2º Major José Antonio Domingues.
 3º Capitão Alexandre José Fortuna (em exercício.)
 4º José Cardoso dos Santos.
 5º Vago.
 6º Vago.
Inspectores de Quartelirão.
 1º Capitão Antonio José de Souza.
 2º Francisco Antonio da Silva Serra.
 3º Manoel Xavier da Silva.
 4º Joaquim Antonio de Aguiar.
 5º Luiz José da Cunha Bastos.
 6º Vago.
 7º Antonio Ferreira dos Santos Moraes.
 8º Luiz José de Aguiar.
 9º Joaquim Gonçalves Paim.
 10º Miguel José da Camara.
 11º Joaquim Antonio de Almeida.
 12º Eduardo de Carvalho e Souza.
 13º Carlos Guilherme Pereira de Lima.
 14º José Joaquim Corrêa de Menezes.
Juizes de Paz.
 Valerio Pereira de Carvalho.
 Antonino José de Souza.
 Pedro da Silva Medella.
 Mariano José da Cunha Pinheiro.
Supplentes.
 João Francisco Ferreira Rego.
 João Ferreira da Silva Braga.
 Major José Antonio Domingues.
Escrivão.
 Antonio Luiz da Silva.
Fiscal.
 José da Costa Lobo Guimarães.
Supplente.
 Joaquim Antonio de Aguiar. Em exercic.

Vigario.
 Padre Vicente Ferreira do Rego.
Cadeira publica.
 Antonio Pinto da Costa Souza Brandão.
Medicos.
 Dr. Domingos Antonio Maria de Moraes Barbosa.
 Dr. Francisco Corrêa Leal.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.
Trapiches, Armazens de café, Fazendas e Molhados.
 Francisco Antonio Guimarães Lemos.
 Francisco Eugenio de Azevedo, Praia Pequena.
Hospedarias.
 José Bruck
 Joaquim José Tilheres Malafaio { Venda
 Antonio José de Amerim. { Grande.
Fabrica de Louça Vidrada.
 Joaquim Francisco Ferreira Rego.
Fabricas de telhas.
 D. Francisca Mineirvina de Souza.
 Dr. Jacob.
Fabricas de Colla.
 Antonio Pinto de Mesquita.
 Antonio Mar z da Cruz Barreto.
 Ex^{mo} Joaquim José Ignacio.
Fabrica de Aguardente.
 José Dias Cupertino.
Fabricas de carvão em furna.
 José Cardoso dos Santos (fazenda de Cascadura.)
 Drs. Leal & Padilha (fazenda do Engenho de Dentro.)
 Casimiro Barreto de Pinho (Capão do Bispo.)
Eleitores.
 Vide pag. 22 da provincia.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. [250]

Vigario Collado.
 João do Monte Olivete Pina, reside contíguo á matriz.
Coadjutor.
Vago.
Subdelegado.
Vago.
Substitutos.
 1º Manoel Barbosa da Silva, praia do Maltoso.

2º Manoel Ferreira de Araujo, praia de S. Bento.
 3º Manoel José Rosa, 6, praia da Freguezia.
 4º { Vagos.
 5º {
 6º Francisco Pinto da Gama, 6, To-biacanga.
Juizes de Paz.
 1º João Coelho da S^a, praia da Freg.^a

2° José Bento da Silva, 3, 5, ponta do Galeão.

3° José Carlos Soares, praia de S. Bento.

4° Manoel José Rosa, 6, praia da Freguezia.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-delegacia.

José Pedro de Oliveira Mascarenhas, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

1° José Antonio Vieira, praia Gr. da Ilha.

2° Thomaz Antonio, praia da Freguezia.

3° Antonio Marinho Machado, idem.

4° e 5° Vagos. (Serve interinam. o do 6°)

6° Luiz Pereira da Cunha, Juquiá.

7° Virgilio José da S°, praia do Mattoso.

8° Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

9° Innocencio José Macha, idem.

10° Manoel Joaquim dos Santos, Frecheiras.

11° Felismino José Pereira, Porto St°.

12° Bernardo José de Carv°, Tubiacanga.

Encarregado da Casa de Detenção.

Manoel Joaquim dos Santos, Frecheiras.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

Supplente. Vago.

Delegado da Instrução Publica.

Fr. Luiz de Santa Theodora França, Mosteiro de S. Bento.

Professores da Instrução Publica.

José de Moraes, praia da Freguezia.

João Marciano de Carvalho, Juquiá.

D. Adelinda Rosa de Azevedo (interina), praia da Freguezia.

Fabricas de cal.

Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.

Bernardo José Serrão, ponta da Ribeir.

Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.

Constancio José Rosa, praia das Moças.

Domingos José Rosa, praia do Zumby.

Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

João Coelho da Silva, praia da Freguezia.

João Coelho da S°, j°, praia do Quilombo

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

João Rodrigues Carrilho, pr. da Freguez.

Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel José Rosa, praia da Freguezia.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Viuva de Miguel Jacintho de Mendonça, Pitangueiras.

Viuva Amaral; encarregado de todos os negocios da casa, seu genro José Lopes da Silva, fazenda de S. Sebast.

Viuva D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, praia Grande da Ilha.

Fabrica de telhas e tijolos com excellente barro para louça.

Manoel Ferreira de Araujo, praia do Engenho Velho.

Fabrica de talhas.

Ignacio Joaq. de Mattos, praia da Bica.

Fabrica de velas.

Manoel Ferreira Lima & C°, praia do Zumby.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Joaquim de Oliveira, Frech.

Antonio Pereira da Cunha, Frech.

Bernardo José de Carvalho, Tubiacang.

Francisco Antonio Bittancourt, praia do Zumby.

Francisco Duarte de Carvalho, Tubiacg.

Francisco José do Espirito Santo, Juquiá.

Francisco Pereira da Silva Braga, Tacolomim.

Francisco Ribeiro do Amaral, praia da Olaria.

Herculano José Ricardo, praia da Freg.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.

Manoel Lopes Collim, Tacolomim.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Pedro José Soares, praia do Galeão.

Pedro Marcolino Monteiro & C°, praia da Bica.

Padarias.

Francisco José do Nascimento & C., praia da Freguezia.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.

Subdelegado.

Dr. Luiz Ferreira de Souza Maia, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Suplentes.

- 1º Manoel José da Silva Cruz.
 2º Francisco Xavier do Amaral, $\mp$ 3, $\&$ 5.
 3º Luiz de Souza Coutinho.
 4º e 5º Vagos.
 6º Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

Jeronymo Pinto de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1º Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, $\mp$ 3.
 2º Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, $\mp$ 3, $\&$ 6.
 3º Manoel José da Silva Cruz.
 4º José Manoel da Silva.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Vigario Collado.

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Sacristão.

João Francisco de Aguiar.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.*Protector Perpetuo.*

Sua Magestade Imperial.

Capellão.

O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casados Romeiros, na Penha.

Sacristão.

José Passos Gonçalves.

Medico e Delegado da Instrucção Publica.

Dr. Sebastião Vieira do Nascimento, $\&$ 6.

Professor Publico.

José Theodoro Burlamaque.

Negociante de grosso trato.

Antonio Tavares Guerra, $\mp$ 3, $\&$ 4, Pavuna.

Hospedarias.

Antonio Justo Cellier, Pavuna.

Antonio Nogueira de Souza, Vicente de Carvalho.

Bento José Maia, Campinho.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira, $\mp$ 3. Garavatá.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

Antonio Carlos da Veiga, $\mp$ 2, Boa Esperança.

Antonio Tavares Guerra, $\mp$ 3, $\&$ 4, Conceição.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo & filhos, Engenho Novo.

D. Francisca da Silva Ramos & Irmãs, Sapupemba.

José Alves Ferreira de Magalhães, Afonsos.

José Manoel da Silva Portella.

Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.

D. Maria Adelaide, Nazareth.

D. Maria Benedicta de Souza Quintal & Filhos, Botafogo.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, $\mp$ 3, Provedor.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA'. [251

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, $\mp$ 3, $\&$ 4, Guarda-Roupa de S. M. I., fazenda da Taquára.

Suplentes.

- 1º Antº de Sº Barros, Vargem-grande.
 2º Marcilio José Junqueira, Urussanga.
 3º José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

4º Major José Joaquim da Silva, $\&$ 6, Rio Pequeno.

5º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.

6º Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.

Escrivão da subdelegacia.

Albino Rodrigues da Silva Venerando, campo das Flôres.

Juizes de Paz.

- 1° Antonio de Souza Barros, Vargem-Grande.
- 2° Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.
- 3° Tenente Leocadio José de Moraes, Pão da Fome.
- 4° Padre João da Rocha Ferreira Lapa, Nogueira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freguezia.

Inspectores de Quarteirão.

- 1° Francisco Augusto de Moura, Estrada da Freguezia.
- 2° Francisco Antonio Garcia, idem.
- 3° Jacintho Telles Barbosa, sobrinho, Engenho de Fóra.
- 4° Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
- 5° Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
- 6° Nicacio Francisco dos Santos, Rio-Pequeno.
- 7° Pedro Antonio Ferreira, Rio Grande.
- 8° João de Souza Coutinho, Rio Grande.
- 9° Manoel Ignacio Marmello, Pão da Fome.
- 10 Domingos Pereira Mattoso, Curicica.
- 11 Manoel Dias Mattoso, Abacé.
- 12 Lucio Pimenta de Moraes, Boca do Malto.
- 13 Joaquim José Rodrigues, Nogueira.
- 14 Vago.
- 15 Vago.
- 16 João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.
- 17 Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.
- 18 Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Rio das Pedras.
- 19 Augusto Cesar Ferreira Fraga, Rio das Pedras.
- 20 Antonio Carvalho de Brito, idem.
- 21 José Antonio d'Azevedo, Massarú.
- 22 José Telles da Silva Gomes, Quebra Cangalhas.
- 23 Francisco Fernandes da Silva, Cova da Onça.

Fiscal.

Antonio Pedro Barbosa, Engenho Velho.

Suplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, 2, anexo á Freguezia.

Coadjutor.

Vago.

Medicos.

Dr. José Gonçalves da Silva, Estrada da Freguezia.
Dr. José Paulo de Gouvêa, campo da Arêa.

Cirurgião.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

João Alvaro da Silva, Estrada da Freguezia.

Delegado da Instrucção primaria e secundaria.

Desembargador Antonio Joaquim de Si-
queira, 2, fazenda do Eng. da Serra.
Escola Publica de primeiras letras.
Manoel Joaquim da Silveira, ladeira da Freguezia.

Casas de Negocio.

Antonio Francisco de Almeida, seccos e molhados, Curicica.
Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armarinho, Vargem Grande. Sacarrão.
Antonio Joaquim de Campos, idem, Vargem da Tijuca.
Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.
Antonio José Alves de Azevedo, idem, Porto do Engenho d'Agua.
Antonio José de Moraes, idem, Engenho Velho.
Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.
Antonio de Macedo Sudré, idem, Cantonho.
Antonio Pedro Barbosa, Rio Grande.
Bernardino Antonio Soares, idem, Curicica.
Fortunato José Guedes, seccos e molhados, Pavuna.
Fortunato Marinho de Barros, idem, Barro Vermelho.
Carlos Augusto Lopes de Souza & outros, idem, Cachoeira da Tijuca.
Gabriel Dias Baptista, idem, e armarinho, Estrada da Freguezia.
Francisco Antonio, seccos e molhados, Pão da Fome.
José Ignacio Pereira de Vargas, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Henrique Klack, seccos e molhados, Boa Vista da Tijuca.

Ignacio João da Costa, idem, Covanca.

Ignacio Pimenta, idem, Banca-velha.

Joaquim Lourenço, idem, Taquára.

José Carvalho de Brito, idem, Rio das Pedras.

José Joaquim Pimenta & C^a, idem, Engenho Velho.

José da Cunha Araujo Braga, idem, Vargem da Tijuca.

José Telles de Almeida e Sá, idem, Rio Pequeno.

Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, Banca Velha.

Leocadio José de Moraes, idem e armazinho, Pão da Fome.

Lucio Pimenta de Moraes, idem, Boca do Matto.

Luiz Pedro de Azevedo, idem, Cachoeira da Tijuca.

Manoel Dias Mattoso, idem, Abaeté.

Manoel João Gomes, idem, Rio das Pedras.

Manoel Joaquim da Silva Corrêa, idem, Catanhão.

Manoel José Cactano Pereira, idem, Tijuca.

Pedro Antonio Ferreira, idem, Rio Grande.

Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, Engenho Velho.

Manoel Luiz Cordeiro, idem, Rio Grande.

Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.

Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

Francisco Daniel Telles Barreto & C., Estrada da Freguezia.

Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.

José Souza Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

Leocadio José de Moraes, Pão da Fome.

Manoel Dias Mattoso, Abaeté.

Fazendeiros.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4,

Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára,

Engenho d'Água, Engenho de Fóra,

Pão da Fome e União.

Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.

Herdeiros do Gentilhomem João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.

Herdeiros de Nicolão Antonio Cosme dos Reis, Engenho Novo.

Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.

Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem Pequena e Vargem Grande.

Principaes Lavradores.

Antonio de Souza Barros, Vargem Grande.

Major Antonio de Mello Loureiro, 3, Tijuca.

Agostinho José Teixeira, Vargem Grande.

Antonio Ignacio Bittencourt, Sacarrão.

Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.

Antonio da Silva Ramos, idem.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Pão da Fome.

D. Anna Luiza de Moraes, idem.

D. Anna Maria Barbosa, Eng. de Fóra.

D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.

Antonio José Pereira, Tijuca.

D. Anna Maria de Jesus, Catanhão.

Antonio Joaquim Vianna, Rio das Pedras.

Antonio José de Moraes, Engenho Velho.

D. Bibiana Corrêa (viuva), Muzêma.

Bruno Antonio Duarte, Bananal.

Carlos Rosset, Tres Rios.

Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

D. Carolina Vieira de Souza, Pão da Fome.

D. Candida Rosa Leal, Anguduro.

C. A. Mok, Tijuca.

Carlos José Santos Rodrigues, idem.

Domingos Pereira Mattoso, Curicica.

Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.

Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.

Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.

Francisco de Almeida Cardoso, Rio Grande.

Francisco Corrêa Barbosa, idem.

Francisco Barbosa de Sá, idem.

Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.

Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.

D. Florencia Francisca de Oliveira, serira do Papagaio.

Herdeiros de Epifanio Telles Barbosa, Eng. de Fôra.	D. Leocadia Josephina de Castro, Rio das Pedras.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho de Agua.	D. Luiza Ant ^a de Moura, Porta de Agua.
Izidoro Antonio de Almeida, Tijuca.	Major Manoel de Frias e Vasconcellos, Capenha.
João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.	Manoel Lopes Flôres, Massarú.
João José de Moraes, Páo da Fome.	Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
Padre João da Rocha Ferreira Lapa, Nogueira.	Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.	Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
João Freire Allemão, Catonho.	Manoel Crosa, Rio das Pedras.
João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.	Marqueza de Lages, Palmital.
Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, Rio Grande.	Matheus José Nunes, Ignacio Dias.
Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.	D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
P. ^o Joaquim José de Valladares, idem.	D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
Joaquim Barbosa de Moraes, Rio Grande.	Marcello José Junqueira, Urussanga.
Joaq ^m de Souza Coutinho, Páo da Fome.	D. Mathildes Purgenia da Purific., Abaeté.
Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.	Miguel Cardoso dos Santos, Engenho de Fôra.
Joaquim José de Borba, Rio das Pedras.	Manoel Luiz Cordeiro, Páo da Fome.
Joaquim José Rodrigues, Nogueira.	Manoel Ignacio Gonçalves, Rio das Pedras.
Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapáo.	D. Maria Querubina de Mira, Covanca.
José Maria de Mello, Curicica.	D. Maria Angelica do Amor Divino, Engenhoca.
José Antonio de Azevedo, Massarú.	D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
José Joaquim de Brito, Abaeté.	Manoel Alves Souto, Tijuca.
José Joaquim Barbosa, Páo da Fome.	Ignacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
José Claudio de Castro, Covanca.	D. Rosa Clara Osorio, Catonho.
José Pereira Mattoso, Abaeté.	D. Senhorinha Rosa de Souza, Páo da Fome.
José Nicoláo de Proença, Rio Pequeno.	D. Senhorinha Rosa de Mello, Vargem Gr ^e .
Major José Joaquim da Silva, $\frac{1}{2}$ 6, Rio Pequeno	Servulo José da Silva, Rio Morto.
José Paulo de Faria, Vai-vem.	Tiburcio José de Santa Rita, Nogueira.
José Martins Xavier, Muzema.	D. Theresa Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
D. Josephina Maria da Gloria, Páo da Fome.	Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.
Justú'niano Pereira Lima, Rio Grande.	Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.
Justino José de Moraes, Cafundá.	Viuva & filhos de Estulano José Gomes, Quebra-cangalhas.
Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.	
Ludovico Telles Barbosa, Covanca.	
Leocadio José de Moraes, Páo da Fome.	



**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Conservatorio Dramático Brasileiro. [252

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente honorario.

Cons.^o Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, ⊗ 6, r. da Conceição, 16.

Presidente effectivo.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, † 2, r. de Matacavallos, 156.

Vice-Presidente.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ⊗ 4, r. da Princeza, 2, Caj.

1.^o Secretario.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 57.

2.^o Secretario.

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

Thesourreiro.

Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Procurador.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Conselheiros.

Tenente honor. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Senado, 39 A.

Dr. Eduardo Manoel Francisco da Silva, r. do Lavradio, 130.

Dr. José Martiniano de Alencar, praça da Constituição.

Manoel de Araujo Porto Alegre, † 3, ⊗ 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque Estrada, † 3, r. dos Cig., 3.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

Antonio José Victorino de Barros, † 3, r. da Prainha, 68.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro.

José Vicente Jorge, r. de Rezende, 10 C.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,
 † 2, etc., r. dos Invalidos, 61 L.

As disposições que regem a censura do Conservatorio sobre todas as composições dramaticas, que houverem de ser representadas nos theatros da Côrte, estão consignadas no Imperial Decreto n. 425 de 19 de Julho de 1845.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [253]

Sessões às Quintas-feiras de tarde na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos foram approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são *quarenta e seis*. Só o podem ser os advogados residentes na *Côrte e provincia do Rio de Janeiro*. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou letras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenham prestado serviços à Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 25 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se, de 7 de Setembro de 1857 a 6 de Setembro de 1859, dos seguintes Senhores:

Presidente.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. do Rosario, 55.

Secretario.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfand., 56, res. r. de S. Amaro, 10.

Thesoureiro.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Membros do Conselho Director.

Dr. Francisco de Salies Rosa, r. do Sabão, 71.

Dr. Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. de S. Pedro.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas, ☼ 5, r. do Sabão, 73.

Dr. Cactano Alberto Soares, ☼ 4, r. do Sabão, 71.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescadores.

Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, r. do Hospicio, 13.

Des. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, ✠ 2, Commendador da Ordem de S. Gregorio Magno. r. dos Invalidos, 61 L.

Dr. José Julio de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro.

Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. d'Alfandega.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. d'Alfandega, 14.

Dr. José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56.

Dr. José Diogo Menezes Froes, r. do Sabão, 73.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ☼ 5, l. do Valdetaro.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da Costa Silveira da Motta, Portugal.

Abel Maria Jordão de Paiva Manso, ✠ 3, dito.

Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.

Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.

Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.

D. Andrés Lamas, ✠ 1, Enviado Extraordinario do Uruguay.

D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionais.

(Os Lentes dos Cursos Juridicos são Membros Honorarios.)

Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5.
 Senador Visconde do Uruguay, 3, 3, etc.
 Senador Barão do Pindaré, 2.
 Senador José Joaquim Fernandes Torres, 2.
 Senador Francisco de Paula Pessoa, 5.
 Senador Candido Baptista de Oliveira, 2, 4, &c.
 Senador José da Silva Mafra, 2, 4, 5.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5.
 Conselheiro d'Estado Senador Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso
 Camara, 3, 4.
 Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 5
 Senador José Antonio Pimenta Bueno, 3.
 Victor de Oliveira, 2.
 José Bernardo G. Alcanforado, Recife.
 Francisco Antonio de Araujo, Bahia.
 Conselheiro José Maria do Amaral, 3, 4.
 Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, 5, Bahia
 Casimiro J. de Moraes Sarmiento, 5.

Instituto Medico Brasileiro. [253 A.]

Em 13 de Agosto de 1853, alguns jovens, estudantes de medicina, fundarão nesta cõrte uma associação para o estudo da physica e da chimica, á qual derão o titulo de — Sociedade Physico-Chimica —, a qual celebrou regularmente seus trabalhos até Maio de 1858: Nessa época a sociedade constituída inteiramente de doutores e estudantes de medicina, querendo buscar um maior campo para as suas indagações, resolveu ampliar seus fins e abranger o estudo de todas as sciencias que fazem o saber do medico, reorganizando-se em sessão de 6 de Maio de 1858, sob o titulo de *Instituto Medico Brasileiro*.

Compõe-se actualmente de 12 Membros Honorarios, 17 Correspondentes e 36 Effectivos.

Sua direcção no anno de 1858 a 1859 é a seguinte :

Presidente. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, S. Christovão.

1º Vice-presidente. — Dr. Francisco Portella, 6, Matacavallos, 17.

2º Dito. — Dr. Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, Hospital da Misericordia.

Secretario geral. — Dr. Eduardo Augusto Montandon, Matacavallos, 21A.

Dito archivista. — Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. da Imperatriz, 23.

Thesoureiro. — Dr. Alfredo Candido dos Guimarães, r. Municipal, 8.

Trabalha na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina, uma vez por semana durante os mezes de Março a Outubro.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [253 B]

O Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro foi fundado pelo pharmaceutico Eduardo Julio Janvrot, em 29 de Julho de 1858, e seus estatutos forão approvados pelo governo imperial em 20 de Outubro do mesmo anno. Conta hoje perto

de quarenta socios, entre effectivos, titulares, correspondentes, benemeritos e honorarios.

Seus principaes fins são promover o progresso e desenvolvimento da Pharmacia no Brasil; organizar um corpo de praticantes, considerados seus pensionistas, facilitando-lhes os estudos preparatorios exigidos para o curso de pharmacia, bem como livros e matriculas aos que fôrem pobres; premiar os pensionistas que mais se distinguirem não só pela sua applicação aos estudos primarios e secundarios, como tambem pela sua conducta e persistencia nos laboratorios em que estiverem empregados; conferir medalhas de bronze, prata e ouro ás pessoas residentes no Brasil que descobrirem principios immediatos medicamento-sos; crear uma bibliotheca especialmente pharmaceutica e medica, um periodico trimensal, e fundar um gabinete de sciencias naturaes.

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, na sala da Imperial Academia de Medicina.

Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, lente de pharmacia da escola de medicina, r. da Lapa.

Presidente. — Eduardo Julio Janvrot, 6, r. da Lapa, 24.

Vice-presi- { José Maria da Silva Diniz, r. do Sabão, 11 A.
dentes. } Miguel da Costa Dourado, Malaporcós, 62.

Secretario geral. — José Maria Teixeira da Costa (impedido).

Dito archivista. — Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.

Secretarios ad- { Alexandre Gomes de Paula, S. Clemente (Botafogo), 8.
juntos. } Antonio Ramos da Costa, r. da Princeza, 73, Cajueiros.

Thesoureiro. — Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 111.

Conservatorio de Musica. [254

O Conservatorio de Musica foi instituido pela sociedade de musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex^{mo} Sr. Ministro do Imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, 3, r. Est. de S. Joaq., 50.

Secretario. Francisco da Motta, 6, r. do Senhor dos Passos, 155.

Professores.

Dionysio Vega, r. do Conde, 35; lecciona rudimentos, solfejos e noções geraes de canto ao sexo masculino, nas terças, quintas e sabbados das tres ás seis horas da tarde.

Francisco da Motta, 6, r. do Senhor dos Passos, 155; flauta, fagote e cornê inglez, nas segundas e sextas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Antonio Luiz de Moura, r. Formosa; clarineta, nas quartas e sabbados, das 10 horas ao meio dia.

Demetrio Rivero, r. do Lavradio, 40; rabeca, nas terças e sextas, das 8 horas ás 10 da manhã.

José Martini, r. dos Invalidos, 36; violoncello e contrabaixo, nas quartas e sabbados, das 8 horas ás 10.

Joaquim Giannini, r. do Hospicio, 314; regras de acompanhar

e contraponto, nas terças, quintas e sabbados, das 5 horas ás 7 da tarde.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no edificio do Muséo Nacional, e a do sexo feminino interinamente na rua dos Barbonos, 10.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Lycéo de Musica Vocal e Instrumental. [255

Bento Fernandés das Mercês, praça da Constituição, 19. — Aula *gratis*, nas terças, quintas feiras e sabbados ás 4 horas da tarde. Todas as quintas feiras lição de rabeca.

Escola Homœopathica do Brasil. [256

Lei de 3 de Outubro de 1832. — Portaria de 27 de Março de 1846, Ministerio da Justiça. Portaria de 22 de Fevereiro de 1854, Ministerio do Imperio.

Director. — Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

Vice-Director. — Dr. J. J. da Silva Pinto.

1º *Secretario* — Dr. Carlos Chidloe.

2º » — Dr. Saturnino Soares de Meirelles.

Sociedade de Musica. [256 A

A Sociedade de Musica, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada, mensalidades e por uma imposição creada sobre as funcções sacras feitas na côrte e provincia do Rio de Janeiro.

Tem distribuido desde a sua installação em soccorros aos socios enfermos, impossibilitados, viúvas e orphãos cerca de 100:000\$; existindo em 31 de Dezembro de 1858 de sobra de suas despezas 60 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma.

Sua administração é annualmente incumbida a uma junta de sete membros.

JUNTA QUE DEVE REGER A SOCIEDADE DURANTE O ANNO DE 1859.

Presidente. — Dr. José Joaquim dos Reis, r. do Campo de S. Christov., 41.

Vice-Presidente. — Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.

1º *Secretario.* — Amaro Ferreira de Mello.

2º *Secretario*.—Joaquim José Maciel.

Thesoureiro.—Antonio Severino da Costa, praia do Cajú.

Fiscal.—Martiniano Nunes Pereira da Costa, r. do Parto.

Distribuidor.—João Rodrigues Côrtes.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [257]

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saude publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4, fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1º *Secretario.*

Antonio José Teixeira Daudas, r. da Carioca, 113.

2º *Secretario.*

Antonio Fernandes da Costa, r. da Prainha, 10.

Thesoureiro.

José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Bibliothecario (Archivista).

José de Oliveira Rosas, r. d'Alfandega, 134.

Redactor.

Ignacio José Malta, r. de Mattaporcos, 46

Bibliotheca Fluminense. [258]

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1857.

26,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; muitos interessantes manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o imperio e muitos estrangeiros.

Ainda se accitão accionistas, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

As acções são de 25\$000, e o accionista paga uma mensalidade de 500 rs., embora possua mais de uma acção.

DIRECTORIA.

Presidente.

Visconde do Uruguay, r. de Matacavallos, 57.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 6, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.

Thesoureiro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. d'Alfandega, 29.

Procuradores.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

Empregados.

Francisco Antonio Martins. na Bibliotheca.

Manoel Marques Perdigão.

Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro. [259

Esta associação, instituida com o util fim de estudar e propagar as letras, foi inaugurada a 12 de Outubro de 1848.

Compõe-se de tres classes de membros, a saber: effectivos, honorarios e correspondentes. A primeira, limitada ao numero de quarenta membros, divide-se em quatro secções: a 1ª de historia, 2ª de litteratura, 3ª de sciencias phisicas, 4ª de sciencias sociaes.

A sua *Revista*, que foi estabelecida com o titulo de *Voz da Juventude*, tem agora especialmente por fim publicar *estrelas*, *memorias*, e outros trabalhos apresentados pelos seus membros, bem como os apresentados por pessoas estranhas á sociedade, comtanto que hajão estes sido previamente approvados pela Commissão de Redacção.

O Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro celebra as suas sessões todas as sextas feiras á noite em uma das salas do edificio do Musêo Nacional.

A sua administração está confiada actualmente aos seguintes senhores:

Presidente.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)

Vice-Presidente.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6.

1.º Secretario.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.

2.º dito.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18.

Adjuntos.

Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque, e Justino de Figueiredo Novaes.

Thesoureiro

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Commissão de Redacção.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle,  3, 1.º Secretario, relator.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Commissão Economica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto,  6.

Lourenço Maximiano Pecegueiro.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.

Gabinete Portuguez de Leitura. [260

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 30,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscriptos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12  rs. annuaes.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 4 ás 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda sómente até o meio dia.

Director.—Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Vice-Director.—Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.

1.º Secretario.—Henrique Pereira Leite Basto, Matacavallos, defronte da fabrica de tabaco.

2.º Secretario.—Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

Thesoureiro.—Domingos José da Costa Braga, junior, Candelaria, 35.

Gabinete de Leitura Inglez. [261

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 ás 5 horas da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente e Thesoureiro. — Rev. Geo. Graham.

Secretario. — R. Francis.

Conselheiros. — Henry Miller e E. D. Estill.

Bibliothecario. — J. J. Moss.

Sociedade Germania. [262

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1824.)

Presidente. — A. Koyemann, r. do Sabão, 64.

Secretario e Bibliothecario. — E. Ahrens.

Thesoureiro. — W. Nanke.

Economo. — Carlos Schorch.

Sociedade Estatistica do Brasil. [263

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 16 de Julho de 1854, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja; sendo por Decreto n. 1,565 de 24 de Fevereiro de 1855 approvados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a estatistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da estatistica, e publicará trimestralmente uma Revista.

É ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$000 e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despeza de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da estatistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deveráo ser publicados em volumes especiaes.

Divide-se a Sociedade em treze secções, e estas em commissões,

tendo cada uma daquellas um Presidente e um Secretario, e estas um Relator.

A Sociedade reúne o seu Conselho uma vez por mez, e as secções duas; e as suas sessões são por ora celebradas na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente, Marquez de Mont'Alegre, ☉ 1; ✕ 1.

1º Vice-Presidente, Visconde de Itaborahy, ☉ 3.

2º Vice-Presidente, Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✚ 3, ☉ 4.

Secretario Geral, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☉ 4, r. do Cattete, 2 D.

Secretario Adjunto, Joaquim Antonio d'Azvedo, ☉ 6, r. do Hospicio, 267.

Thesoureiro, Hermano Eugenio Tavares.

SECÇÕES.

Territorio.

Presidente, Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde, ✚ 2, ☉ 6.

Secretario, Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☉ 6.

População.

Presidente, Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, ✚ 2, ☉ 4, etc.

Secretario, Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, ☉ 5.

Colonisação.

Presidente, Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 1 de P.

Secretario, Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ✚ 3.

Instrucção Publica.

Presidente, Visconde de Sapucahy, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 6; ✕ 1, Andarahy Pequeno, 28.

Secretario, Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, ☉ 6, r. da Lapa, 79.

Agricultura.

Presidente.

Secretario, Dr. José Tell Ferrão.

Industria.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Commercio.

Presidente, Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✚ 2.

Secretario, José Albano Cordeiro.

Navegação.

Presidente, Barão de Muritiba, ☉ 2, ✚ 2.

Secretario, Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Rendas Publicas.

Presidente, Marquez d'Abrantes, ☉ 2, ☉ 2, etc.

Secretario, Augusto Frederico Colin.

Justiça.

Presidente, Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ☼ 3.

Secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, ✚ 3, ☼ 6.

Força Militar.

Presidente, Senador João Antonio de Miranda, ✚ 2.

Secretario, Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Administração Publica.

Presidente, Marquez d'Olinda, ✚ 1, ☼ 3; ✖ 1, etc.

Secretario, Dr. José Martiniano d'Alencar.

Estatistica Comparada.

Presidente, Visconde de Abaeté, ✚ 1, ☼ 2; ✚ 1.

Secretario, Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5.

Porteiro.

André Porcinio de Carvalho.

Sociedade Colonial e Agraria. [264

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000,000.

DIRECTORIA.

Presidente.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.

Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☼ 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84.

Adjunto.

Dr. Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. do Sabão, 71.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior gráo de perfeição. O Governo Provincial, por Decreto de Outubro de 1853, mandou assignar 300 acções de 100\$ cada uma desta sociedade.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [265]

Esta sociedade, fundada em 23 de Novembro de 1856 pelo architecto Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, inaugurada solemnemente em 20 de Janeiro de 1857, tem por unico fim promover o desenvolvimento e perfeição das Bellas-Artes em todo o Imperio por meio do ensino pratico e theorico em um *Lycéo de Artes e Officios*, para isso instituido e sustentado por ella, cujo curso começa annualmente a 9 de Janeiro, — pela publicação de uma revista — *O Brasil Artistico*, — pelas exposições e concursos publicos em que se conferirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos.

Presidente Perpetuo.

Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3.
4, r. do Sacramento, 4.

Vice-presidentes.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Externato do Collegio de Pedro II.
Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.

1º Secretario perpetuo.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18.

2º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. Bella da Princeza, 26.

Secretario adjunto.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Matacavallos, 158.

Thesoureiro.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Commissão artistica.

Quintino José de Faria:
João Cactano Ribeiro.
João José Alves.
Joaquim Insley Pacheco.

Luiz Giudice.
Luiz Stallone.
Quirino Antonio Vieira.

Suplentes.

Henrique José Aranha.
Germano Francisco de Oliveira.
Fidelis Ferreira Paradella.
Antonio de Padua e Castro.

Joaquim Moreira da Silva.
Cypriano Carlos de Assis e Souza.
Dr. Joaquim de Oliveira Mafra.

Commissão de redacção.

José Pedro Xavier Pinheiro.
Bacharel Theophilo das Neves Leão.
Dr. G. Militão de Villa-Nova Mach", 6.
Eduardo Augusto Ribeiro.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6.
Eduardo Manoel Francisco da Silva.
Antonio José Victorino de Barros.

Suplentes.

Dr. Manoel Antonio de Almeida.
João Rodrigues da Fonseca Jordão.
Dr. Saturnino Soares de Meirelles.
Luiz Antonio Burgain.

Antonio Alvares Pereira Coruja.
Francisco José Fialho.
Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,
3, 5, G. I.

Commissão economica.

Major Antº Pedro Montrº de Drumond,
3.
Joaquim José Marques, 3 de P.
Capitão Umbelino Alberto de Campo
-Limpo.

Eduardo Julio Janvrot, 3.
João Antonio de Segadas Vianna.
Capitão Antonio Paulino Limpo de
Abreu.
Dr. M. M. de Moraes e Valle, 3.

Supplentes.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.	Antonio Joaquim Ferreira Meira Guimarães.
Capitão Carlos José Pereira das Neves.	Albino Joaquim da Silva.
Vicente Rodrigues, ✱ 4.	Anacleto Fragoso Rhodes.
José de Souza e Silva Braga.	

Conselheiros sem commissão.

João Ignacio da Silva Freitas.	Adolfo Janvrot.
João Vieira de Souza, junior.	Dr. Antonio Ferreira Pinto, ✱ 6.
Luiz José da Cruz Cutrim.	Severo da Silva Quaresma.
João José da Cruz Cutrim.	Francisco Manoel Fernandes.
João da Costa de Brito Sanches, ✱ 6.	Feliciano Teixeira Leitão.
Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva.	Frederico Waldemar.
Antonio Jacy Monteiro.	Antonio José Dias Moreira.
João José Moreira.	Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.
João Luiz da Costa.	João José da Silva Monteiro, ✱ 6.
Dr. Francisco Portella, ✱ 6.	João José da Costa.
	Candido Porfirio de Assis Araujo, filho.

Supplentes.

Dr. Francisco Carlos da Luz, ✱ 6.	Agostinho Polydoro Xavier Braganá.
Julio Roberto Dumlop.	Dr. José Firmino Vellez, ✱ 3.
Cypriano José Pires Fortuna.	Joaquim de Azevedo Corte Real.
Francisco de Figueiredo Lima.	Antonio Xavier Rodrigues Pinto.
Ricardo José da Silva Graça.	Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
José Baptista de Magalhães, junior.	João da Rocha Fragoso.
Antonio José Estacio de Lima.	David Henrique de Pina.
José Ruqué	Anatolio José Gault.
José Delphino.	Eugenio Bourotte.
Francisco Miranda da Silva Ribeiro.	Domingos Ramos Mello.
Florindo Joaquim da Silva.	

Lycêo de artes e officios

instituido provisoriamente na igreja de S. Joaquim.

Presidente — Conselheiro Eusebio de Quirós Coutinho Mattoso Camara.

Director. — Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. do Senado, 35.

Vice-Director. — Luiz Stallone, becco das Cancellas, 4.

» — Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

1º *Secretario.* — Eduardo Manoel Francisco da Silva, r. do Lavradio, 156.

2º » — Eduardo Julio Janvrot, ✱ 3, r. da Lapa, 24.

PROFESSORES.

Desenho elementar. — Quintino José de Faria.

» *superior.* — Luiz Stallone.

» *de ornatos.* — João Ignacio da Silva Freitas.

» *de paisagem.* — João Vieira de Souza, junior.

Principios geometricos. — João José Alves.

Architectura e machinas. — F. J. Bittencourt da Silva.

Scenographia, estudos a tempera. — João Caetano Ribeiro.

Pintura historica. — Giovanni Bruschetti.

Esculptura de ornatos, arte ceramica. — Quirino Antonio Vieira.

Estatuaria. — Severo da Silva Quaresma.

Arithmetica. — João da Costa de Brito Sanches, ✱ 6.

Algebra. — Francisco José Borges.

Geometria plana e descriptiva. — Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.

Geologia e mineralogia. — Eduardo Manoel Francisco da Silva.

Chimica. — Eduardo Julio Janvrot, ⚔ 3.

Physica. — Charles Romieu.

Esthetica. — Bacharel Theophilo das Neves Leão.

Historia de artes. — Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva.

Anatomia e physiologia das paixões. — Dr. Antonio Ferreira Pinto, ⚔ 6.

Musica. — Francisco José Martins.

Contraponto. — Henrique Alves de Mesquita.

PROFESSORES EXTRANUMERARIOS.

Luiz Giudice, estatuario coadjuvando a classe de desenho.

Adjuntos.

Anatomia e physiologia. — Dr. Francisco Portella, ⚔ 6.

Architectura. — Joaquim Moreira da Silva.

Musica. — João Pereira da Silva.

Esthetica. — Dr. Manoel Antonio de Almeida.

Esculptura. — João Duarte de Moraes.

Imperial Núcleo Hortícola Brasiense. [266

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituiu o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco: foi approvada pelo governo em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o titulo IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Secretarios. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ⚔ 3.
José Marcellino da Costa e Sá.

Thesoureiro. Dr. José Antonio Torres.

Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Archivista. Senador, Dr. João Antonio de Miranda, ⚔ 2.

Fiscaes. Dr. Alexandre Antonio Vandelli, ⚔ 4.

Dr. Francisco Freire Allemão, ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 3.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [267

Novamente reedificado e aberto a 3 de Janeiro de 1857.

Director e Empresario.

João Caetano dos Santos, ⚔ 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Administrador.

João José de Castro e Silva, r. Nova do Conde, 77.

Director de scena e ensaiador.

Emilio Doux, no Theatro.

Gerente.

José Antonio d'Andrade, r. do Cano, 199.

Actores.

Augusto Montany, travessa de S. Francisco, 5.

Florindo Joaquim da Silva, r. da Carioca.

Francisco Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 254.

Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 323.

Francisco José do Couto, Nictheroy.

José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.

José Luiz da Silveira, r. do Hospicio.

João Pereira Barbosa, r. de Matacavallos.

José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.

Luiz Antonio Marques, r. de Santo Antonio.

Manoel Joaquim Pacheco.

Manoel Soares, trav. da Barreira.

Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 282.

Manoel Soares, junior, travessa da Barreira.

Miguel Archanjo de Gusmão, morro do Neves.

Thimoteo José Fernandes, r. do Sacramento.

Pedro Joaquim do Amaral, r. do Lavradio, 1.

Sebastião Fernandes Guerra.

Actrizes.

D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.

D. Clara Ricciolini, r. da Alfandega.

D. Deolinda Pinto da Silveira, r. do Hospicio.

D. Adelaide Christina do Amaral, r. do Lavradio, 1.

D. Francisca Maria Conceição Marques, r. de Santo Antonio.

D. Ricardina, r. do Sacramento.

Bailarinas.

M^{lle} Maria Petit, r. do Conde, 6.

D. Clara Ricciolini, r. da Alfandega.

Ponto. — João José de Castro e Silva, r. Nova do Conde, 77.

Contra-Regra. — Francisco Antonio Soares, Nictheroy.

Director da Orchestra. — Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Mestre de Canto. — Prosper Fleuriot, r. de S. José, 7.

Pintor Scenographo. — João Cactano Ribeiro, r. dos Arcos.

Mestre da Guarda-Roupa. — Guilherm Backer Milne, no Theatro.

Bilheteiro. — Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. do Fogo, 117.

Bengaleiro. — Pedro Suriano de Carvalho, Nictheroy.

Cabelleireiro. — Frederico dos Reis, praça da Constituição.

Impressor do Theatro. — Manoel Gaspar de Siqueira Rego, r. do Regente.

Mestre Carpinteiro. — Marcolino José dos Santos, r. da Lampadosa.

Porteiro. — José Rodrigues Lessa, r. do Conde, 6.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Theatro do Gymnasio Dramático. [268***Director-Gerente da Sociedade.*

Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, 3, r. da Conceição, 7.

Ensaíador.

Antonio José Arêas, r. dos Ciganos, 35.

Director de Scena.

Antonio José Arêas, r. dos Ciganos, 35.

Damas.

Gabriella Augusta da Cunha, r. do Regente, 35.

Jesuina Montani, trav. da Barreira, 2 B.

Maria Vellutti, r. dos Ciganos, 9.

Josephina dos Santos Miró, r. do Cano.

Clotilde Benedetti, r. do Sabão, 325.

Joanna de Noronha, r. do Lavradio, 9.

Elisa Maria dos Santos, trav. da Barreira.

Julia Heller, trav. da Barreira.

Actores.

Manoel De Geovany, trav. da Barreira.

Luiz Candido Furtado Coelho.

Antonio José Arêas, r. dos Ciganos, 35.

Antonio Francisco de Souza Martins, trav. da Barreira.

Francisco de Amorim Lima Vianna, r. dos Invalidos, 22.

João Luiz de Paiva, r. de S. Pedro, 325.

Pedro Montani, trav. da Barreira.

Guilherme Orsat (na Europa).

Jacintho Heller, trav. da Barreira.

José de Freitas Carneiro, r. d'Assembléa, 99.

Eduardo José da Graça, r. do Espirito Santo.

Militão Augusto de Azevedo.

Anselmo Corrêa de Andrada.

Julio Cesar de Sá Pereira e Castro, r. do Sabão, 325.

Francisco de Paula Castro.

Acacio Evaristo Ferreira Carvalho.

Ponto da Companhia.

Luiz Marcello Leal, r. da Carioca, 1.

Contra-regra

Joaquim Nostardo de Santa Rita, r. das Bellas-Artes.

Escripturario.

Joaquim Manoel Gomes de Mendonça, r. dos Ciganos, 52.

Mestre da Guarda-roupa.

José d'Oliveira Motta, no Theatro.

Mestre de Musica e Regente da Orchestra.

Demetrio Rivera, r. do Lavradio, 38.

Bilheteiro.

José de Oliveira Motta, no Theatro.

Mestre Carpinteiro.

Joaquim José Lopes, no Theatro.

Porteiro.

Antonio Vieira de Carvalho, no Theatro.

Santa Casa da Misericórdia. [269

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericórdia pôde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os-mesmos privilegios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia ha mais de 60 annos.

Protector perpetuo.

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1858 A 1859.

Provedor.

Marquez de Abrantes, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Veador,  2,  2; Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Escrivão.

Dr. Caetano Alberto Soares,  4, r. de S.^{to} Amaro, 60, e r. do Sabão, 71.

Thesoureiro.

Militão Maximo de Souza,  5, r. da Quitanda, 143.

Procurador.

José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Mordomo das Obras.

Francisco José Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.

Conselheiros.

Mordomo dos Presos. — Visconde do Uruguay, Grande do Imperio, Conselheiro de Estado, Senador,  3,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Matacavallos, 57.

Dito. — Barão de Muritiba, Grande do Imperio, Senador,  2,  2, r. de S. Clemente.

Dito do Hospital. — Manoel Corrêa de Aguiar,  2, praia do Flamengo, ou r. Direita, 52.

Dito das Demandas. — Virgilio José de Almeida Campos, r. da Alfândega.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna,  2, r. do Sabão, 109.

Barão de Itamaraty,  2,  6, r. da Candelaria, 49.

Visconde de Itaborahy, Grande do Imperio, Conselheiro de Estado, Senador, 3, ponte do Cattete.
 João Estevão da Cruz, 2, r. do Costa, 51 A.
 Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Conselheiro de Estado, Senador, 4, 3, r. do Sacramento, 4.
 Rodrigo Theodoro de Freitas, Chefe de Esquadra, 2, 5, travessa do Paço, 26.

Definidores.

José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.
 José Carlos Mayrink, Guarda Roupas, 5, r. da Candelaria, 49, ou praia do Sacco do Alferes.
 João José Teixeira, Veador, 5, 3, r. do Cattete, 247.
 João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.
 Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello.
 Manoel Gonçalves Morcira, r. da Quitanda, 14 A.
 Antonio Joaquim de Sequeira, Desembargador, 2, r. do Sabão, 375.
 Braz Martins da Costa Passos, 5, 3, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
 José Dias da Cruz Lima, 5, 4, 3, Caminho Novo do Botafogo.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, Camarista, 3, 5; 2, r. da Princeza do Cattete, 52.
 Visconde da Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 10.

Suplentes.

1º Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.
 2º Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Cano, 74.
 3º José João da Cunha Telles, 3, 5, r. da Alfandega, 49.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe.

Joaquim Antonio Caminha, 2, 5, praia de S. Christovão, no Cajú.

Secção de Contabilidade.

Contador. Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 27.
Official. Lucas Thomaz de Aquino, 4, praia do Sacco do Alferes.
Amanuenses. Gaspar Antº Caminha, praia de S. Christ., 14, no Cajú.
 João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.
Fiel do Thesoureiro. José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 54.
Cobreadores. Bernardo Joaquim de Faria, junior, praça da Gloria.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel, r. da Misericordia, 39.
Francisco Augusto de Sá, servindo tambem de Archivista,
r. Nova da Princeza (Cajueiros).
Amanuense. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy Grande.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. José Bonifacio Rogerio, r. do Infante, 12.
Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.
Julião José de Castilhos, r. da Bella Vista (Saude).
Amanuenses. João Augusto Pinto, campo d'Acclamação.
Joaquim dos Santos Paiva, r. de Mataporcos, 6.
Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, r. dos Arcos, 36.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, no edificio da Secretaria.

Continuo da Secretaria e Contadoria.

Manoel Alves Coelho, r. de D. Manoel.

Correios do Escriptorio.

Antonio Rogerio dos Reis, ladeira da Misericordia.
João Vieira do Amaral, r. da Misericordia.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na rua da Gloria, 46.

Escrivão. José Lopes Pereira Bahia, 2, Caminho Velho de Botafogo.

Thesoureiro. Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.

Procurador. José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

Capellão. Serve um dos Rev. Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facullativos. Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho.

Externo, Dr. Antonio Pereira Leite, r. dos Ourives, 114.

Escriptuario. Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 29.

Amanuense. Luiz Alves de Andrade Bastos.

Continuo. Domingos da Cunha Pinheiro.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente nas Laranjeiras.

Escrivão. Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, 5, travessa do Paço, 27.

Procurador. Antonio Joaquim de Souza Freire, S. Christovão.

Facullativo. Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.

Capellão. Padre João Pinto Carneiro.

Escriptuario. Gaspar Antº Caminha, praia de S. Christ. 14, no Cajú.

Regente. Gertrudes Maria da Conceição, no Estabelecimento.

Vice-Regente. Rosa Maria da Conceição, idem.

Mestras. Maria Engracia Pereira, idem.

Deolinda de Souza Lima, idem.

Substitutas. Elodia Francisca da Silva Dacia, idem.

Emilia Candida Leitão, idem.

Porteiras. Feliciano Rosa de Souza e Mello, idem.

Carlota Xavier de Oliveira, idem.

Agente. Manoel Alves Coelho, r. de D. Manoel.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escrivão, outro de thesourreiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospício.

Escrivão. Antonio Henrique de Miranda Rego, Veador de S. M. a I.,
 5, r. da Real Grandeza, 5.

Thesourreiro. José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Francisco de Paula Vieira de Azevedo,  2, r. de S. Clemente, 87.

Secretaria.

Delegado do Provedor e Encarregador da Administração Geral. Francisco de Paula Vieira de Azevedo.

1º *Escripturario encarregado da contabilidade e Ajudante do dito.* Agostinho Nunes Montez, campo da Fortaleza da Praia-Vermelha.

2º *Escripturario.* José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15.

Amanuense. José Lopes Rodrigues, no Estabelecimento.

Porteiro e Continuo. José Ignacio Paramos, idem.

Serviço religioso.

Capellão. Padre Mariano Maller, no Estabelecimento.

Serviço sanitario.

1º *Medico Director.* Dr. Manoel José Barbosa,  3,  5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Joaquim Antonio Araujo Silva, 5, r. do Principe, 37, (Cattete).

Ha mais 15 Irmãs de Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos á Santa Casa da Misericordia.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.

Ajudante. Manoel José da Silva Pinto.

Agente. Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

Porteiro. Manoel Antonio Pereira da Costa, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, &c.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa.

Ajudante. Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro.

Agente. Jesuino da Costa Brum, r. do Berquó.

Porteiro. João José da Silva.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B. (Cajueiros.)

Medicos ajudantes. Dr. Guilherme d'Ascensão Avena.

Dr. Francº Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4. Caj.

Capellão. Padre Matheus Vigorete.

Tem mais seis Irmãs de Caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Official e ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

Official.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, travessa do Guindaste, 2.

Amanuenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.

José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15.

Silverio Antonio de Padua, junior, no palacete do Senado.

Continuos.

José Martins, no Hospital.

Francisco Ferreira Leal, no Hospital.

Porteiro. Reginaldo Antonio da Silva, no Hospital.

Ajudante. José Antonio Braga.

Agentes e Colradores.

Joaquim José de Santa Anna (dispensado), r. do Calabouço, 27.

José Rodrigues de Faria, r. de D. Manoel, 54.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, № 5, reside no hospital.

Ajudante.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, reside no hospital.

Director da estatistica medica do Hospital da Santa Casa e enfermarias.

Dr. Luiz Vicente de Simoni, № 3, № 4, № 5, r. dos Barbonos, esquina da dos Arcos.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Conselheiro Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, № 3, № 5, r. de S. José, 20.

Dr. Antonio da Costa, № 3, № 6; № 3, cav. da Legião de Honra, r. da Alfand., 91.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, № 5, Hospital.

Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 121.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. Municipal, 2.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 32.

Divisão Medica.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, № 2, № 5, r. de S. Pedro, 325.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, № 3, № 5, r. de Matacavallos, 20.

Dr. José Mariano da Silva, № 3, r. de S. José, 53.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, № 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco Diogo, № 3, travessa do Guindaste 1.

Dr. José Joaquim da Silveira, № 3, Cosme Velho, 64 r. de S. José, 2.

Medicos Adjuntos.

Dr. Miguel Alves Villela, r. de S. Bento, 14.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, № 6, r. do Livramento, 149.

Dr. José Antonio de Souza Gomes, № 6, r. das Violas, 22.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, № 6, r. da Candelaria, 40.

Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, № 6, r. do Andarahy.

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras, № 6, r. d'Ajuda, 59.

Dr. José Sesisnando Avelino Pinho, № 6, Cantagallo.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas, filho, r. da Quitanda, 58.

Dr. Luiz da Silva Brandão, Rio Comprido, e r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá, № 3, № 6, r. da Quitanda, 193, 2° and.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro, 114.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Nictheroy.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, r. do Rosario, 74.

Dr. José Maria de Mattos Guahiba, r. do Fogo, 105.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, no Hospital.
 Dr. José Maria Chaves, r. do Sabão, 63.
 Dr. Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Nictheroy.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, nº 6.
 Dr. Henrique Thomaz Tanner, r. do Principe, 75 (Caj.)
 Dr. Antonio Pereira de Souza.

Pensionistas internos.

Os Alumnos do 6º anno da Escola de Medicina:
 Cornelio Cypriano Alves.
 Randolpho Augusto de Oliveira Penna.
 Ignacio Francisco Goulart.
 Manoel Antonio Fernandes Pereira.
 João Ribeiro de Brito.

Externos ordinarios.

Luiz Gomes Ribeiro de Avellar, alumno do 6º anno.
 Antonio Joaquim de Valladão Pimentel, idem.
 Paulino Franklin do Amaral, idem.
 Eduardo Rabello, alumno do 5º anno.
 Antonio Mendes da Cruz Guimarães, alumno do 6º anno.
 Francisco Isidoro Duarte, alumno do 5º anno.
 José Marques de Gouvêa, idem.
 Julio Rodrigues de Moura, alumno do 4º anno.

Externos extraordinarios.

Davino Frederico de Carvalho e Silva, alumno do 4º anno.
 Emilio Joaquim da Silva Maia, idem do 3º anno.
 José Damasceno Pecanha da Silva, idem.
 Fernando Francisco da Costa Ferraz, idem.
 João Teixeira Peixoto, idem.

BOTICA DO HOSPITAL.

Chefe.

O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite.
 1º *Ajudante do Chefe.* Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa.
 2º *Dito.* Zeferino Marcondes de Andrade.

Praticantes.

Francisco de Sampaio Guimarães.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro.
 Manoel da Silva Moreira.
 Manoel Pereira Guimarães.

Aprendizes de 1ª classe.

Edmundo Souza Trenck.
 Honorio Fernandes Torres.
 José Fernandes Leite.

Ditos de 2ª classe.

Joaquim Candido de Oliveira.
 Alexandre Nucator.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da congregação da missão das filhas de caridade de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, nº 3, largo de Moura.
Vigario. Vago.
Prioste. Padre Manoel Luiz Coimbra.

Ceremoniario. Padre Manoel Ramos Duarte.

Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Francisco de Jesus Quintanilha.

Padre Antônio Luiz Pereira.

Padre Antonio Machado de Miranda.

Padre B. Puert. Rodrigues.

Organista. Frederico Guigon, r. de S. José, 62.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericórdia, 1.

Ha mais dous moços do côro.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [270

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lles fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre Mestre Prégador Imperial, Frei Saturnino de Santa Clara Antunes, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Côrte. Padre Mestre Fr. Luiz da Conceição Saraiva.

Prior. Padre Prégador Frei Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Subprior. Padre Prégador Frei Bento da Trindade Cortez.

Procurador. Serve o mesmo Padre Prégador, Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrucção publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. [270 A

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primario.

Aula primaria elementar.

Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim.—Francez.—Inglez.—Grego.—Mathematicas.—Geographia e Historia.—Philosophia racional e Moral.—Grammatica Philosophica.—Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados. [271]

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1604, o de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estavam fundados em 1696, o Hospicio de Itú-já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. Luiz de Santa Barbara Pereira.

Prior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Socio e Secretario da Provincia. Padre Mestre Fr. Manoel de S^a Theresa Trovão.

Procurador Geral. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [272]

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinham da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava ás casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da — Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa —, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X, que começa — Pastoralis Officii —, foi elevada á categoria de Provincia com o mesmo titulo: não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze; o de S. Paulo, bem como a sua livraria, foi cedido pela Corporação ao Governo Imperial para nelle se estabelecer o Curso Juridico. O Convento do Senhor Bom-Jesus, da Ilha, que por vezes, e á reclamação do Governo, tem sido cedido para hospital, e residencia de Irmãs de Caridade, foi ultimamente cedido por um contracto á Associação Central de Colonização para nelle estabelecer uma hospedaria. Os conventos de Macacú e de Itanhaem achão-se cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação. Tem tido até o presente cincoenta e cinco Provinciaes; sendo o quinquagesimo sexto Ministro Provincial o Rev^{mo} Padre-mestre Prégador Imperial Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida, que ora se acha em exercicio.

Ministro Provincial. Padre-mestre prégador imperial, ex-definidor, examinador Synodal, e ex-provincial, Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. Antonio do Lado de Christo Silva.

Secretario da Provincia. O Padre Fr. João do Amor Divino Costa.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alf., 14.

Medico da Casa. Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☉ 6; ‡ 3, r. de Matacavallos, 25.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [273

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ord.
Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Convento de Religiosas de Santa Theresa. [274

Carmelitas descalças. — Este convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Isabel Maria da Visitação.

Sub-priora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, Φ 3, Φ 3, Φ 5, tr. do Paço, 17.

Hospício de Jerusalem. [275

RUA DOS BORBONS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Syndico Geral da mesma Terra Santa

Visconde da Estrella, Φ 2, Φ 3 de P.

Fez a Comissão Geral da Terra Santa no Brasil, em Agosto de 1838, a segunda remessa depois da nomeação do actual Commissario Geral, na importância de seis contos de réis; estas esmolas dadas pelos fieis são empregadas actualmente na sustentação das catecheses dos indios, a ministradas pelos religiosos franciscanos; de 9 conventos, 16 hospícios ou residencias fixas, de 6 hospícios ou igrejas occupadas, sómente durante uma parte do anno; de 7 sanctuarios, 13 capellas annexas aos sanctuarios, de 4 capellas subsidiarias, de 20 parochias, com uma população catholica de 18,591 almas.

De 1827 até 1855 foram as esmolas recebidas, de varias nações, empregadas na construcção ou restauração de 11 hospícios, de 1 convento, de 14 igrejas, de 1 collegio, de 1 escola, actualmente em construcção, para os irmãos da doutrina christã; para paga de 37, entre professores e professoras de escolas, para sustento dos religiosos seculares e peregrinos pobres, etc., etc. Fornecem-se gratuitamente os livros, papel e todo o necessario a 1,493 meninos, 694 meninas, que frequentão as escolas. Só no anno de 1855 despendeu-se em esmolas, vestuarios, comestiveis, remedios e aluguel de casas dos catholicos pobres uma somma de perto de 60,000 francos: deu-se hospedagem e alimento a 6,256 peregrinos, e fez-se 114 conversões. (Extracto do relatório apresentado no Capitulo Geral dos Franciscanos, no convento de Ara-Coeli, em 1856, pelo padre-mestre Fr. Bernardino do Monte Franco, ex-guardião de Jerusalem, e custodio dos Santos-Lugares, e actualmente ministro geral da Ordem Seraphica.)

Episcopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do Terço. [276

Prior. — Antonio Fernandes Vaz, r. de Matacavallos, 116.
Sub-Prior. — João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.
Secretário. — Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. do Fogo, 25.
Thesoureiro. — José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
Procurador geral reeleito. — José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112.
Mestre de novícios. — Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.

Definidores.

Antonio José Cardoso dos Si ^{rs} (reeleito).	Francisco José de Mello e Souza.
Luiz Dias da Silva.	Antonio Rabello Gonçalves Ramos.
Joaquim Ferreira Lopes, sobrinho.	Antonio Felto Guimarães.
Manoel Pinto Torres Neves.	Francisco Maximo Soares de Lima.
José Antonio de Freitas.	Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães.
Joaquim José Bernardes.	João Henriques de Castro Gomes.

Cobreadores de annuaes. — 1º João Feliciano Dias da Costa.
 2º Bento Luiz Gomes Pereira.

Sacristão-Mór. — Agostinho José de Figueiredo.

Sacristães.

Presidentes.

José Bernardes de Oliveira.	Joaquim José Ferreira Villarinho.
Francisco Joaquim Pereira.	Gaspar Joaquim da Costa.
Francisco Carlos d'Arce Estrella.	José de Medeiros Carvalho.
José Francisco da Costa e Silva.	

Priora reeleita. — D. Amelia Rosa Whelhart Rodrigues.
Sub-Priora reeleita. — D. Andreza Candida dos Santos Machado.
Mestra de novças. — D. Felippa Maria do Valle.
Zeladora. — D. Eulalia Felippina de Oliveira Torres Neves.

Ayas de Nossa Senhora.

D. Joanna Amelia dos Reis Abreu.	D. Innocencia Alexandrina da Costa Ro-
D. Christina Amelia da Piedade Ma-	cha.
chado.	D. Nizia Augusta de Oliveira.
D. Maria Carlota de Anfrade Pereira.	D. Carolina Imenes.
D. Benta Maria Antonia de Lacé.	D. Emilia Paulina Teixeira.
D. Ricardina Senhorinha Maia Ferr ^a .	D. Umbelina Joaquina Monteiro.
D. Joanna Candida de Souza Serra.	D. Rosa Joaquina da Conceição.

Sacristão effectivo e Escripturario da Ordem. — João de Medeiros Augusto, na Igreja.

Andador. — Manoel Homem da Costa, r. do Sacramento, 22.

Commissario. — Revº Pº Mestre José Luiz Gomes de Menezes, r. das Violas, 99.

Capellão da missa das 7 horas. — Revº Padre José Lira da Silva, S. Christovão.

Nos domingos e dias de preceitos ha uma missa ás 7 horas da manhã, de tenção livre, e outra ás 9 horas, por tenção dos Irmãos vivos e defuntos.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [277

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, fundada nesta côrte em 1622, tem no longo espaço de 236 annos cumprido religiosamente a sua santa Regra, não só relativamente ao Culto Divino, como no tratamento de seus irmãos enfermos e necessitados, ministrando-lhes soccorros no seu hospital, e esmolas mensaes aos que por seu estado de pobreza dellas se fazem dignos.

No seu hospital desde 1820 até Setembro de 1858 tratárão-se 9,444 enfermos

havendo-se despendido desde a sua fundação em 1763 com a sua manutenção, objectos de consumo e medicamentos até a época acima, rs. 712:761\$249.

Pelo ultimo relatório apresentado pelo digno Ir. Ex.^{ma} ministro João Antonio da Silva Guimarães se vê que no espaço de 101 annos a findar em 1858, a Ordem despendeu em esmolos aos seus irmãos necessitados a avultada somma de rs. 555:048\$960, que junta á despesa acima do hospital prefaz a de 1,267:810\$209.

No triennio de 1855 a 1858, professarão 1,800 irmãos. No mesmo triennio foi a receita de rs. 834:905\$563 inclusive 286:000\$000 tomados por emprestimo para fazer face ás despesas extraordinarias com as obras do hospital e as do trapiche, e a despesa foi de rs. 840:333\$799 inclusive rs. 106:000\$000 da amortização do emprestimo, e rs. 9:936\$414 do deficit verificado no fim de Setembro de 1855.

A grande obra do hospital está concluída, e com ella se despendeu até Setembro de 1858 rs. 284:545\$475, e a do trapiche está em grande augmento, tendo-se despendido até aquella data rs. 109:155\$347, o que faz um total com estas duas importantes obras de rs. 393:700\$822.

A Ordem abriu o seu cemiterio no 1.^o de Março de 1858, e nelles forão sepultados até o fim de Dezembro 74 cadaveres de seus irmãos, tendo despendido com a compra do terreno rs. 45:000\$000, e mais rs. 9:086\$740 com as obras que ali erão precisas.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1858—1859.

Protector Perpetuo.

S. M. IMPERIAL O SR. D. PEDRO II.

Commissario. Fr. Antonio do Lado de Christo, Convento de S. Antonio.

Ministro. Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.

Vice Ministro. Manoel José Ribeiro Leão, r. da Carioca, 81.

Secretario. João José dos Reis, praia dos Mineiros, 15.

Syndico. Antonio Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Procurador Geral. Bernardo José Bizarro, r. d'Alfandega, 101.

Mestres de Novicos. José Antonio Novaes Coutinho, r. Direita, 14.

Definidores.

Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1.

Domingos José da Silva Lima, l. do Castello.

Luiz Antonio da Costa Braga, Arco do Telles, 20.

Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.

João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Antonio.

Joaquim José de Andrade Bastos, largo d'Ajuda, 7.

Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Domingos Alves Meira, junior, r. do Ouvidor.

José Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quilanda, 18.

Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

Procuradores.

Do Hospital. Joaquim José de Andrade Bastos, r. d'Ajuda, 7.

Da Prainha. Luiz Antonio da Costa Braga.

Dos Fóros. Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 20.

Vigario do Culto Divino.

Manoel José Daatas Torres, r. do Carmo, 52 A.

Sacristães.

José Soares da Rocha, r. da Lampadosa.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda.
 Francisco Alves Carqueja, Carioca.
 João-Baptista de Souza, r. da Misericórdia.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano.
 Antonio da Silva Castro, r. d'Ajuda.

Ministra.

D. Gertrudes Clementina Regadas Leão, mulher do Ir. Manoel José Ribeiro Leão.

Mestra de Novças.

D. Anna Carolina de Castro Coutinho, mulher do Ir. José Antonio Novaes Cout.°

Vigaria.

D. Maria Jacintha de Freitas, mulher do Ir. Antonio José Alves Souto.

Zeladoras.

D. Thomazia Rosa Pinheiro de Carvalho, filha do Ir. Jeronymo Pinheiro de Carvalho.
 D. Carolina Rosa Pinheiro de Carvalho, filha do mesmo.
 D. Maria Luiza da Silva Barbosa, mulher do Ir. Antonio José Barbosa Guimarães.
 D. Antonia Luiza da Cruz Mariz, mulher do Ir. Manoel Domingues Mariz.
 D. Maria Francisca do Carmo Lessa, mulher do Ir. Manoel Joaquim do Carmo Lessa.
 D. Leopoldina Josephina Tasso, filha do Ir. Zebedeo Jacomo Tasso.
 D. Maria Carolina de Castro Coelho, filha do Ir. Custodio Moreira Coelho.
 D. Augusta Frederica Figueira, mulher do Ir. José Carlos Figueira.
 D. Adelina Soares Ribeiro, mulher do Ir. José Gomes Ribeiro.
 D. Maria Enny de Andrade, mulher do Ir. Francisco Ignacio Botelho.
 D. Maria Augusta de Sá Flôres, mulher do Ir. José Vicente Gomes Flôres.
 D. Rita Maria d'Oliveira Santos, filha do Ir. Antonio d'Oliveira Santos.

Igreja.

Commissario. Fr. Antonio do Lado de Christo.
Vigario do Culto Divino. Manoel José Dantas Torres.
Vigaria. D. Maria Jacintha de Freitas.
Sacristão effectivo. Luiz José de Almeida e Silva.
Ajudante. Torquato dos Santos Figueiredo.
Organista. Clementino do Rosario Maciel.
Andadores. 1°. Joaquim de Castro Teixeira, r. do Nuncio.
 2°. Antonio José Ferreira, larg. da Carioca, 1.

HOSPITAL.

Corretor. Joaquim José de Castro Araujo Sampaio.
Corretora. D. Gertrudes Clementina Regadas Leão.
Procurador. Joaquim José de Andrade Bastos.
Capellão. Padre José Victorino de Azevedo Souza.
Mordomos. Os Irs. Definidores cada um em seu respectivo mez.
Medicos effectivos. Dr. José Maria Rodrigues Regadas, filho, r. da Quitanda, 58.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30.
Medico consultante. Dr. Luiz Vicente de Simoni, r. dos Borbonos esquina da dos Arcos.
Substitutos. Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.
 Dr. José Manoel da Silveira.
 Dr. Luiz Delfino dos Santos.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves.

Enfermeiros. 1º. Luiz Innocencio dos Reis.
2º. José Vieira da Rocha.
3º. Francisco da Silveira Maciel.

Enfermaria Homoeopathica.

Medico. Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada r. dos Ciganos, 3.

Enfermeiro. Carlos Martins de Oliveira Leão.

Ajudante. Eugenio Manoel de Brito Magalhães.

Porteiro. Antonio Gonçalves da Costa Torres, no Edificio.

Barbeiro. Francisco Antonio Pedreira, largo de S. Rita.

Hortelão. José Pinto.

Encarregada das costuras e engommados. D. Maria Clara de Jesus Ferreira.
Secretaria.

Escrepturarios. Joaquim Bernardo Leal.

Padre Bernardo Antonio Machado.

Dispensado do exercicio diario. Reinaldo Pinto Bandeira.

Continuos os Irs. Andadores.

Capella da Prainha.

Capellão. O Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Imperatriz.

Procurador. O Irmão Definidor Luiz Antonio da Costa Braga.

Zeladora. D. Rita Maria de Oliveira Santos.

Sacristão. Constantino José de Almeida e Silva.

Ordem 3ª de N. Senhora do Monte do Carmo [278]

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta Cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo Edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Prior. Francisco José de Mello Souza. ✕ 4. r. da Quitanda, 127.

Sub-Prior. Ex^{mo} Barão de Itaguahy, ✕ 2, Engenho Velho.

Secretario. Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✕ 6, ✕ 3, r. da Quitanda, 91.

Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Procurador Geral. Joaquim José de Andrade Bastos, largo d'Ajuda, 7.

Mestre de Noviços. Antonio José Dias Moreira, ✕ 3, r. d'Ajuda, 47.

1º **Definidor.** Domingos José Leite, ✕ 2, r. da Quitanda, 195.

2º " Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36.

3º " Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 110.

4º " João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 67.

5º " Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

6º " Barão de S. Gonçalo, ✕ 5, S. Gonçalo.

7º " João Pereira Darrigue Earo, r. de S. Bento, 32.

8º " Francisco José Pacheco, junior, r. Direita, 100.

9º " João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

10º " José Frazão de Souza Breves, r. da Saude, 39.

11º " Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.

12º " Rodrigo José de Mello Souza, ✕ 3, r. do Imperador, 7.

Commissario. Rev. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Resario, Convento do Carmo.

Vigario. Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3.

1º **Sacristão.** Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.

2º " José Maria Teixeira, Praça do Mercado, 2.

- 3° *Sacristão*. Joaquim Ribeiro Villar, Praça do Mercado, 1.
 4° " Antonio José Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.
 5° " Joaquim Caetano Ribeiro de Castro, r. do Rosario, 22 C.
 6° " Manoel Ferreira Marques, Praça do Mercado, 40.
Ajudante do Cobrador. José da Cunha Ribeiro Vianna.
Priora. D. Maria Amalia de Mello Souza (mulher do Ir. Prior actual Francisco José de Mello Souza), S. Christovão.
Sub-Priora. D. Emilia Alves Ferreira (mulher do Ir. Ex-Definidor Joaquim José Ferreira), r. dos Pescadores, 24.
Mestra de Novças. D. Maria Carolina Dias Moreira (mulher do Ir. Mestre actual Antonio José Dias Moreira), r. da Ajuda, 47.
Vigaria. D. Rosa de Oliveira Amaral (mulher do Ir. Ex-Definidor José Maria do Amaral), r. Direita, 25.
Zeladora da Ordem. D. Cecilia Breves Cornelio dos Santos (mulher do Ir. Definidor actual João Martins Cornelio dos Santos), r. dos Benedictinos, 5.
 " D. Francisca Romana Pereira de Faro (mulher do Ir. Ex-Definidor José Pereira de Faro), r. de S. Bento, 32.
 " D. Francisca Bernardina Teixeira de Abreu (mulher do Ir. Custodio Leite de Abreu), r. de S. Pedro, 60.
 " D. Maria Rosalina Darrigue Faro (mulher do Ir. Definidor actual João Pereira Darrigue Faro), r. de S. Bento, 32.
 1° *Andador*. Antonio Luiz Martins de Araujo Charneira, r. dos Latoeiros, 28.
 2° " João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.

SECRETARIA DA ORDEM.

- 1° *Escripturario*. José de Cupertino Ferreira, 3, r. do Senhor dos Passos, 194.
 2° " João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospício, 136.
Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.
Agente Judicial. O 2° Andador João José da Silva, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro-Mór*. O Prior Francisco José de Mello Souza, 4, r. da Quitanda, 127.
Escrivão. O 1° Definidor Domingos José Leite, 2, r. da Quitanda, 195.
Thesourciro. O 2° Definidor Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36.
Procurador. O 3° Definidor Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 110.
Cobrador de fóros. O 4° Definidor João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 57.
Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Irmão de sua escolha, com approvação do Irmão Secretario.
Enfermeira-Mór. A Ir. D. Maria Amalia de Mello Souza (mulher do Ir. Prior actual Francisco José de Mello Souza), S. Christovão.
Vigaria. D. Maria Luiza das Neves Machado (mulher do Ir. José Machado Coelho), r. de S. Pedro, 49.
Zeladora. D. Elisa Pinheiro (mulher do Ir. Secretario actual Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 6, 3, r. da Quitanda, 91.
 " D. Maria Hilaria de Barros Corrêa (mulher do Ir. Ex-Definidor Felipe de Barros Corrêa), r. dos Benedictinos, 16.
 " D. Maria Carolina de Souza Brito (mulher do Ir. Ex-Definidor Francisco José da Costa Brito), travessa do Paço, 8.
 " D. Maria da Gloria Marques (mulher do Ir. Ex-Definidor Domingos José Marques), r. Direita.

- Zeladora.* D. Maria Rosa Bandeira (cunhada do Ir. Commendador Augusto José de Carvalho), r. dos Ciganos, 52.
 » D. Anna Joaquina do Nascimento (viuva do Ir. Antonio Ferreira do Nascimento), r. Formosa, 43.
 » D. Genoveva Candida de Avilez Carvalho (mulher de Manoel Moutinho de Avilez Carvalho), r. de S. Bento, 30.
 » D. Andreza Candida dos Santos (filha do Ir. Ex-Thesoureiro Manoel José Gonçalves Machado, junior), r. da Alfandega, 12.
- Capellão.* Padre José Joaquim Leite Bragança, no Hospital.
- Facultativo.* Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 5, 3, r. dos Benedic., n. E.
 » Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.
 » Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Consultantes, substitutos gratuitos.

- Dr. Antonio da Costa, 3, 6; 3, 5, r. da Alfandega, 92.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3, r. do Rosario, 79.
 Dr. José Leonardo de Azevedo, 6, r. de S. José, 46.
 Dr. José Maria de Mattos Guahiba, r. do Fogo, 105.
 Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Sabão, 92.
 Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 159.

- Enfermeiros.* 1º Antonio Cotta Machado Alfredo, no Hospital.
 2º Joaquim Rodrigues Guimarães, no Hospital.

Porteiro. Bernardino José de Bessa, no Hospital.

Tratârão-se no Hospital durante o anno administrativo de 1857 a 1858, 544 Irmãos, dos quaes sahirão curados 485, fallecêrão 28, e ficarão existindo em tratamento 31. Despendeu-se no dito anno em esmolas a Irmãos necessitados a quantia de 18:768 \$000, sendo 8:927 \$000 pela repartição da Ordem, e 9:841 \$000 pela do Hospital. Além destes soccorros, e do tratamento que os Irmãos Enfermos recebem no Hospital, são tambem soccorridas em suas casas, com assistencia de medico, remedios e dietas, as Irmãs pobres, por isso que não podem ser tratadas no Hospital. As visitas dos particulares aos doentes recolhidos ao Hospital desta V. Ordem são permittidas sómente ás quartas-feiras e domingos das 3 ás 5 horas da tarde.

Ordem terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula. [279

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, rua do Cano.

Corretor. Barão do Pillar, 4, campo d'Acclamação, 18.

Vice-Corretor. Manoel Pinto Torres Neves, 2, r. da Quitanda, 93.

Secretario. Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, praça da Constituição, 75.

Syndico. Manoel Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 33.

Procurador. Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 4, r. dos Pescadores, 36.

Mestre de Noviços. José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Definidores.

Ant.º José Domingues Fer.º, ju.º, 5.	Mathias José Pimenta.
João Pereira Darrigue Faro.	João Maria do Valle.
Francisco José de Mello e Souza.	Antonio Ribeiro Queiroga.
Verissimo Alves Barbosa.	Custodio Leite de Abreu.
Visconde de Bom-Fim.	Francisco Ignacio Mendes.
José Bernardo da Cunha.	Cesar Farani.

Vigario do Culto Divino.

Padre Manoel Villaça de Araujo Veiga.

Sacristães.

Manoel José Souza Neiva.	Antonio Thomaz Pereira, junior.
Mathias Vaz Morando.	Manoel Joaquim Pimenta Velloso.
Izidro Manoel Alves Vieira.	Mathias Vieira de Araujo Veiga.

Presidentes.

Joaq. Teixeira da Fonseca, r. do Sabão.	José Corrêa Lima.
Bernardino José Rodrigues.	Joaquim Manoel de Souza Pinto.
José Antonio Fernandes de Tavora.	João Alves da Costa Prado.
Augusto José Coelho.	Manoel Antonio Lopes.
Delfim Vieira Pereira.	Carlos da Costa.
Manoel Vieira Pereira.	Antonio Luiz Gonçalves Vianna.

Corretora. — Baroneza do Pillar.

Vice-Corretora. — D. Eulalia Felippina de Oliveira Torres Neves.

Mestra de Noviças. — D. Theresa Joaquina de Siqueira Reis.

Vigaria do Culto Divino. — D. Luiza Umbelina Barbosa de Faria.

Zeladoras do Hospital.

D. Michaela Maria de Mattos Costa.	D. Francisca Guilhermina da Rosa e Sz.º
D. Maria José Maxwell.	D. Francisca Maria Braga da Cunha.
D. Generosa Carolina Francisca Soares.	D. Maria Rosalina dos Santos.
D. Carolina Luiza de França e Silva.	D. Maria Luiza Cassão Braga.
D. Maria Amalia da Silva Bittancourt.	D. Felicidade Perpetua Monteiro Braga.
D. Rosa Angelica d'Oliveira Dantas.	D. Maria da Gloria Marques.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.
Sacristão effectivo da Igreja. — Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, 1.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitão-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos. — Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, 96.

Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 G.

Enfermeiros. — Laurindo Rodrigues Freire.

José Moreira Corrêa.

Porteiro. — Manoel Furtado Peres.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby Grande, 22.

Administrador. — Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario — Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, praça da Constituição, 75.

Escripturario. — Luiz José da Rocha, r. da Carioca, 115.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom-Jesus do Calvario da Via-Sacra. [280

ADMINISTRAÇÃO PARA 1858—1859.

Corretor. O irmão Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.

Vice-corretor. O irmão Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.

Secretario. O irmão Manoel José Gomes Oliveira, r. do Mercado, 41.

Syndico. O irmão José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.

Procurador Geral. O irmão Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.

Mestre de Noviços. O irmão Manoel Francisco Mancebo, r. de Matacavallos, 184.

Definidores.

Os irmãos Adriano Corrêa Bandeira.	Thomaz Xavier Ferreira de Menezes.
José de Araujo Motta.	José Carlos de Mello Barreto.
Antonio Bernardo Alves.	José Antonio Pinheiro Basto.
José Maria Fragoso.	Belmiro Antonio Barreiros.
Comd. ^o Antonio José Domingues Fer-	Pedro José Gomes Braga.
reira, junior.	Antonio Joaquim Dias Abreu.
Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro.	

Vigario do Culto Divino.

O irmão Joaquim Francisco da Rocha Avintes.

Sacristães.

Os irmãos João Antonio Fernandes.	José Joaquim da Silva Guimarães.
José da Cunha Fonseca Guimarães.	João José Gomes Ribeiro.
Antonio Francisco dos Santos Levesa.	João Antonio da Silva Guimarães.
Francisco Zacharias Alves.	Mancel José Tavares da Silveira.

Cobreadores.

Os Irmãos Antonio José Martins. | Manoel Antonio Martins de Siqueira.

Corretora.

A irmã D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães.

Vice-Corretora.

A irmã D. Antonia Luiza da Cruz Mariz.

Mestra de Noviças.

A irmã D. Maria Bernarda de Alvarenga Peixoto.

Vigaria do Culto Divino.

A irmã D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Zeladora especial do altar de N. S. das Dôres.

A irmã Graduada Corretora D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira.

Zeladoras.

As irmãs D. Maria Antonia da Cruz Go-	D. Polucena de Jesus Cordeiro.
dinho.	D. Anna das Chagas Netto.
A Ex ^{ma} D. Maria Feliciano Furtado de	D. Joanna Perpetua de Castro Moraes e
Mendonça Baptista Pereira.	Nascimento.
D. Justa Leopoldina Monteiro.	D. Guilhermina Francisca Dias da Motta.
D. Joaquina da Costa Ferreira.	D. Antonia Luiza da Cruz Mariz, filha.
D. Maria da Piedade Ferreira Ramalho.	D. Emilia Guilhermina da Cruz.
D. Candida Fortunata da Cunha.	

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolo S. Pedro. [281

A Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro é dirigida por uma administração annual; faz celebrar pelo seu Reverendo Capellão em todos os Domingos e dias Sant.s, ás 10 horas da manhã, missa pelos seus Irmãos vivos e defuntos. Sua administração no anno compromissal de 1858 a 1859 compõe-se dos seguintes Reverendos Sacerdotes:

Protector perpetuo.— S. Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Bispo Conde Capellão-mór.

Provedor.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva.

Vice-Provedor.—O provedor graduado Padre Joaquim Severino Gomes de Abreu.

1º Director.—Conego Vigario Quintiliano José do Amaral.

2º Director.—Vigario João Rodrigues da Purificação.

Secretario.—Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Thesoureiro da Irmandade.—Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imp., 45.

Procurador da mesma.—Padre José de Carvalho Mello e Andrade.

Thesoureiro do Côro.—Padre José Lira da Silva.

Procurador do dito.—Padre João Pinto Carneiro.

Thesoureiro do patrimonio dos padres pobres.—Padre Agostinho José da Silva.

Procurador dos ditos.—Padre Manoel Caetano d'Almeida Reis.

Definidores.

Padre Franc.^o José Marques de Freitas.

Padre Marcos Neville.

Joaquim José Gonçalves Ferreira.

Padre Simeão José de Nazareth.

Padre Antonio Joaquim Madeira.

José Joaquim de Menezes.

Padre Dr. Francisco José de Lemos.

Padre Joaquim Francisco Pereira Marcal.

P.^o Henrique de Souza Borges Accioly.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva.

Padre Antonio Coelho Leandres e Souza.

Joaquim da Fonseca Coutinho.

Directores Graduados.

O Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Eleito de Diamantina.

Vigario Dr. Patricio Muniz.

Vigario Luiz Antonio Escobar Araujo.

Vigario José Faustino Gomes de St'Anna.

Definidores Graduados.

Padre Manoel Martins do Monte.

Padre Joaquim Mendes de Paiva.

Vigario Luiz Antonio de Souza Lobo.

Vigario José de Almeida Lisboa.

Vigario Francisco Alves de Brito.

Vigario Ignacio Coelho Borges.

Capellão da Irmandade.

Padre Bernardo Lira da Silva.

EMPREGADOS.

Sacristão.—José Joaquim de Araujo Braga.

Andador.—Gaspar José Alves Velloso.

Sineiro.—Eloy Felipe.

Nesta igreja ha uma collegiada composta dos seguintes reverendos sacerdotes, que desempenhão quotidianamente todas as funcções do côro, com officio divino e missa pelas almas de seus instituidores celebrada pelo reverendo hebdomadario ás 7 1/2 horas no verão, e ás 8 1/2 no inverno.

COLLEGIADA.

Presidente do Côro.— Padre Manoel Alves Carneiro.

Vigario do Côro.—Padre Bernardo Lira da Silva.

Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.

Padre Ant.^o do Canto Lacerda e Albuquerque.

Mestre de Ceremonias.—Padre Delfino Antonio de Moraes Silva.

Padre Bernardo José Camello.

P.^o Joaq.^o de St.^a Escolastica Mavignier.

Padre Isaias Gomes Valente.

Prioste.—Padre Polycarpo Antonio da Silva.

Padre José de Araujo Saragoça.

Padre João Alves da Fonseca.

P.^o Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Padre Pedro Celestino d'Alcantara Pacheco.

Organista.

Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Sacristas.

Jacintho José da Costa.

Carlos Pedro Façon.

Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.

Carlos Luiz Machado.

Missa da Irmandade por seus irmãos vivos e defuntos nos domingos e dias Santos ás 10 horas da manhã, pelo capellão da irmandade o Reverendo Padre Bernardo Lira da Silva.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [282

PROTECTOR S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1858 A 1859.

Provedor.

O Brigadeiro graduado Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✠ 2, 5, campo d'Acclamação, 2, lado do Musêo Nacional.

Vice-Provedor.

Coronel Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ✠ 3, 5, r. dos Arcos, 38.

Escrivão.

Tenente-Coronel Luiz Guilherme Woolf, 5, Cosme Velho, 15.

Thesoureiro.

Capitão Bacharel Francisco José Cardoso, junior, r. da Gloria.

Procurador.

Tenente João Martins de Amorim Rangel, r. do Sacco, 66.

Promotor.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.

Irmão de Capella.

Segundo Cirurgião Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✠ 3, 6, r. da Princeza, 120 (Cajuciros).

Irmãos de Mesa.

Tenente-Coronel Antonio José d'Araujo, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Coronel José da Costa Barros Fonseca, Rocio Pequeno, 8.

Major José Auto da Silva Guimarães, Quartel do Campo.

Dito Antonio de Castro Vianna, r. da Misericordia, 124.

Dito Bacharel José Basílio Neves Gonzaga, ✠ 3, ✠ 3, © U. de pr., r. da Imperatriz, 183.

Capitão Dr. José Carlos de Carvalho, r. da Imperatriz, 36.

Empregados.

Capellão, P^e Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✠ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Escripturario, Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princ., 27 (Caj.)

1^o Sacristão, Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, na Igreja.

2^o dito, Roberto Raphael da Rocha Hyrson, r. da Carioca, 49.

- 1º Andador, Antonio Francisco de Oliveira, na Igreja.
2º dito, João Duarte dos Santos, r. da Prainha, 171.

Por Breve Apostolico da Santa Sé de 11 de Maio de 1857 e Provisão de declaração do Ex^{mo} e Ry^{mo} Sr. Bispo Diocesano de 29 de Julho do dito anno, foi a Irmandade isenta da jurisdição Parochial, podendo fazer todos os actos sagrados independente da Freguezia da Candelaria.

N. B. Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo estas feriadas no dia util seguinte, estarão no Consistorio da Igreja os Irmãos Thesoureiro e Procurador para o recebimento das joias e mensalidades, e para qualquer esclarecimento que se pretenda.

Devoção de N. S. da Piedade na Igreja da Santa Cruz dos Militares. [283

Protectora.

SUA Magestade A IMPERATRIZ.

Zeladora. — Baroneza de Taquary.

Secretaria. — D. Rita de Cassia Rodrigues.

Thesoureira. — Viscondessa da Praia Grande.

Procuradora. — D. Margarida Delfina Pereira da Camara Lima.

Esmoleres.

Marqueza de Lages.

D. Mauricia de Mello e Alvim.

Marqueza de Abrantes.

Marqueza de Monte Alegre.

Damas do culto.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva.

D. Maria da Penha Montenegro da Fonseca Costa.

D. Maria Theresa de Bittancourt.

D. Maria José de Oliva Guerra.

D. Alda Romana Monteiro de Barros.

D. Carolina Amalia de Barros Araujo.

Adjuntas.

D. Anna Maria de Souza Queiroz.

D. Anna Edeltrudes de Menezes.

D. Clara Francisca de Calazans Rodrig.

D. Josephina Maria da Fonseca Costa.

D. Josepha Leonissa Rodrigues Torres Alvim.

D. Jacintha Barbara Ximenes Bivar Pereira da Cunha.

D. Maria Francisca Duarte Nunes.

D. Maria Candida Araujo Vianna de Figueiredo.

D. Maria Joanna da Costa Barros da Fonseca.

D. Rosa Minelvina de Castro Vianna.

D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrig.

D. Theresa Delfina Alvim de Azevedo Marques.

D. Anna Flora Bello Montenegro.

D. Antonia Clara de Aguiar.

D. Delfina Alves Pereira.

D. Florinda Flora Bello Forinha.

D. Francisca Adelaide Cutrim Duarte Nunes.

D. Isabel Marques Xavier de Castro.

D. M^a Thomazia d'Azevedo Coutinho.

D. Mathildes Velho da Veiga Machado.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Gloria. [284

Provedor.

Barão de Nova Friburgo.

Secretario.

Henrique de Ameida Regadas.

Thesoureiro.

Francisco de Mattos Trindade.

Procurador.

José Francisco da Costa Miranda.

Mesarios.

Dr. Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida.	João Antonio Moreira.
Dr. Candido José Cardoso.	Fernando Lasaro de Lima.
Dr. José Maria da Silva Velho.	Antonio Ferreira dos Santos.
Dr. Jeronymo Pereira de Lima Campos.	João José de Souza Guimarães.
Dr. Thomaz Alves, junior.	Jordan Crews.
Dr. Antonio Pereira Pinto.	Domingos Antonio de Azevedo.
Reverendo coadjutor padre Francisco	João Antonio de Carvalho Braga
Martins do Monte.	José da Silva Maia.
Victorino Pinto de Sá Passos.	

Imperial Irmandade de N. Senhora da Gloria do Outeiro. [284 A

Protectores perpetuos

OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor. — Conselheiro José Maria Velho da Silva, 2, 4, Cattete, 2.*Vice-Provedor.* — Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 5, r. do Principe (Cattete).*Secretario.* — Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.*Thesoureiro.* — João Carlos Palhares, r. de Santo Amaro, 4, ou Ouvidor, 45.*Procurador.* — Bernardino Dias Pinheiro, r. Formosa, 123.*Consultores.*

Candido José Rodrigues Torres, 2, ladeira da Gloria, 2 A.

Major Constancio Nery de Carvalho, 6, r. do Cano, 237.

Major Francisco de Oliveira Guimarães, junior, 6, 3, r. do Bom-Jardim, 27.

Dr. Henrique José Pires, © U., r. do Principe, 70 (Cajueiros).

José Luiz Teixeira Machado, Outeiro, 17

João Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 61.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza.

Roque Antonio Cordeiro, 6, 3, r. de S. Pedro, 33.

Padre Mestre Prior Frei Vicente Ferreira Alves do Rosario, Convento do Carmo.

Zeladora.

Viscondessa de Itaborahy, Caminho Novo de Botafogo, 10.

Ayas perpetuas.

Marqueza de Abrantes, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.

Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.

Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.

Marqueza de Monte-Alegre, r. da Princeza, 1 (Cattete).

Marqueza de Paraná, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Condessa de Baependy, campo da Acclamação, 17.

Condessa de Iguassú, r. de Carvalho de Sá, 28 A.

- Condessa da Piedade, r. do Cattete, 187.
 Viscondessa da Cachoeira, r. do Rio Comprido, 15.
 Viscondessa de Itaboraity, Caminho Novo de Botafogo, 10.
 Viscondessa da Laguna, r. do Aterrado, 41.
 Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 16, Alto do Sá.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa do Uruguay, r. de Matacavalles, 55.
 Baroneza de Jacutinga, r. Catumby, 19.
 Baroneza de Lages, r. de Carvalho de Sá, 16, Alto do Sá.
 D. Anna Amalia da Silva, r. do Cattete, 75.
 D. Amalia Bandeira de Mello e Mattos, cães da Gloria, 50.
 D. Amelia Emilia da Silva Quintanilha, r. de Mataporcos, 49.
 D. Alexandrina Pinto de Faria Mendes, r. do Passeio, 50.
 D. Alexandrina Russell, pr. do Flamengo, 6.
 D. Anna do Loreto Vianna de Lima, Andarahy, 10.
 D. Anna da Soledade de Barros Monfaury, Paço da Boa Vista.
 D. Bibiana Delfina de Aguiar Panteja, r. do Infante, 4.
 D. Carolina Augusta Nello Côrtes, r. da Lapa, 19.
 D. Carlota Cecilia de Carvalho Mello e Mattes, praia de Botafogo, 48.
 D. Carolina da Silva Liberalli, r. de S. Lourenço, 36.
 D. Elisa Augusta da Silva Pinto Russell, praia do Flamengo, 6.
 D. Emerenciana Carolina de Faria, r. do Hospício, 136.
 D. Elisa Francisca de Beaurepaire (Europa).
 D. Emilia Leocadia da Graça Xavier, r. dos Barbonos, 22.
 D. Firmina da Costa Saraiva (Europa).
 D. Francisca Eufemia de Magalhães Pereira, r. de Murundú (S. Christovão).
 D. Fortunata Joaquina da Rocha Menezes, r. dos Ourives, 126.
 D. Jacintha Barbosa Ximenes de Bivar Pereira da Cunha, r. dos Arcos, 24.
 D. Josephina Maria da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
 D. Ludovina Augusta Mendes, r. do Passeio, 50.
 D. Luiza do Loreto Vianna de Lima, Andarahy, 10.
 D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.
 D. Maria Amalia da Silva Quintanilha Amaral, cães da Gloria, 50.
 D. Maria Antonia de Werna Magalhães Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Maria Benedicta Delfim Pereira Buschental (Europa).
 D. Maria Benedicta de Paula Candido, r. da Lapa, 101.
 D. Maria Clara Møller, r. de Santa Theresa, 48.
 D. Maria Clara da Silva Quintanilha Amaral, cães da Gloria, 50.
 D. Maria da Conceição Azevedo Faria, ladeira da Gloria, 13 A.
 D. Maria Candida Nolasco Pereira da Cunha, r. do Passeio, 64.
 D. Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha, r. dos Arcos, 24.
 D. Maria Gertrudes da Silva Dantas, r. do Infante, 2.
 D. Maria Guilhermina de Lima Castro, Botafogo.
 D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real, r. do Rezende, 1.
 D. Maria Joaquina Alves de Azevedo Barroso, r. de S. Pedro, 70.
 D. Maria Joaquina Pereira Lima, r. da Gambôa, 24.
 D. Maria Joanna Palhares, r. de Santo Amaro, 4 (Gloria).
 D. Maria Luiza de Faria Leão, Outeiro da Gloria, 14.
 D. Maria Theresa Ratton St. Georges, r. do Cattete, 253.
 D. Maria Thomazia da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
 D. Marianna Eugenia Velho da Motta, r. dos Arcos, 46.
 D. Marianna de Macedo Alves Soares de Souza, r. Nova do Conde, 35.
 D. Marianna Senhorinha de Lima Azevedo, r. da Princeza, 13 (Cattete).
 D. Marianna Velho da Silva Avellar, praia de Botafogo, 12.
 D. Miquelina Augusta de Lima Barbosa, r. de S. Carlos, 25.

- D. Margarida Delfim Pereira Camara Lima, r. do Cattete, 179.
 D. Rita Candida de Brito Victoria Lima, r. do Cattete, 96.
 D. Rita Manoela Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.
 D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues, r. do Cattete, 38.
 D. Rosa Eufemia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7 (Cattete).
 D. Theresa Maria da Costa Teixeira, r. do Cattete, 247.
 D. Violante Atabalipa Ximenes de Bivar Velasco, r. da Conceição, 16.

Ayas assistentes.

- D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20.
 D. Elvira Ferreira Baya, Caminho Velho de Botafogo, 46.
 D. Ermelinda Julieta Dantas, r. do Infante, 2.
 D. Maria Antonieta Victorina Plaçon Bastos, r. da Prainha, 56.
 D. Maria Candida Torres, ladeirada Gloria, 2 A.
 D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradio, 118.
 D. Marianna de Lima Azevedo Mesquita, r. do Cattete.
 D. Rita Amalia da Silva Alves, r. do Cattete, 71.
 D. Rosa Fernandina de Mattos, r. do Conde (Cidade Nova).
 D. Restituta Soares Torres, ladeira da Gloria, 2 A.
 D. Theodolinda Emilia da Silva Alves, r. do Cattete, 71.
 D. Theresa de Souza Franco, largo do Machado, 17.

Capellães.

- Padre Candido Olympio Martins Lage, r. do Regente, 49.
 Padre Manoel Vieira da Maia Prado, r. do Conde, 13 (Cidade Nova).
Organista. — Luiz Manoel da Silva Cardoso, r. do Hospicio, 314.
Andador. — Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.
Sacristão. — José Gonçalves Valle Brandão (no consistorio da igreja).

N. B. Missas nos Domingos e dias Santos, ás 7 e 9 horas.

Ha igualmente nos sabbados missa e ladainha de N. S. com assistencia de SS.
 AA. II. ás 7 horas.

Imperial Irmandad, do Senhor dos Passos no anno Compromissal
 de 1858 — 1859. [285.

Protector Perpetuo.

SUA Magestade O Imperador.

- Provedor.* — Veador Camillo José Pereira de Faro, † 2, $\odot$ 5.
Secretario. — Dr. João Caldas Vianna, † 3, $\odot$ 5, r. do Regente, 42.
Thesoureiro. — João Pedro da Veiga, † 2.
Procurador. — Chefe d'Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, Ponta
 d'Arêa.

Conselheiros de Mesa.

- | | |
|--|---|
| Marquez de Itanhaem, † 1; $\times$ 1,
$\times$ 1, † 2 de P., † 3, etc. | Conde de Baependy, † 2, $\odot$ 4.
Visconde de Maranguape, $\odot$ 2,
† 2, $\odot$ 3; $\times$ 1. |
| Marquez de Olinda, † 1, $\odot$ 3, etc. | Visconde de Condeixas. |
| Marquez de Abrantes, $\odot$ 2, $\odot$ 2. | Barão de Itamaraty, † 2, $\odot$ 6. |
| Marquez de Monte-Alegre, $\odot$ 1;
$\times$ 1. | Barão de Gurupy, $\odot$ 5. |
| Visconde da Guaratiba, † 2; † 2. | Barão de Suruhy, $\odot$ 1, $\odot$ 3, † 3, |
| Visconde do Bomfim, † 2, $\odot$ 3. | $\odot$ 6, $\odot$ G. I. |
| Visconde de Ypanema, † 2, $\odot$ 4. | Barão de Mauá, $\odot$ 4. |

Senador D. Manoel d'Assis Mascarenhas, ✠ 2, 5.	Dr. Ignacio Manoel Alves d'Azev.
Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, ✠ 2.	João da Costa Lima, ✠ 2, 5.
Camarista Dr. José Joaquim de Siqueira, ✠ 2.	Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2.
Barão do Paty do Alferes, ✠ 3, 4.	Ant ^o Gomes Netto, ✠ 3, 4; ✠ 3.
Barão da Parahyba, 4.	Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2.
Barão da Piabanha, ✠ 2, 4.	Antonio Moreira Coelho, ✠ 2.
Barão de Itaguahy, ✠ 2, 5.	Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, 5.
Diogo Andrew.	João de Souza Guimarães.
Veador Conselheiro José Maria Velloso da Silva, ✠ 2, 4.	Sebastião Pires Ferreira.
Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 4, ✠ 3.	José Viriato de Freitas.
	Manoel José de Araujo Costa.
	Manoel José Gonçalves Machado, junior.
	Antonio José Alves Souto.
	Manoel Gonçalves Pereira, ✠ 3, 4.

Directores da Capella.

José de Souza Breves, ✠ 2.	Luiz Pires Ferreira.
José Bernardes Pereira Pacheco.	João Thomaz Carceller.
Antonio Bento da Costa Leal.	Manoel Corrêa de Aguiar.
João Antonio de Oliveira.	Antonio Pereira Serzedello.
Manoel José de Almeida e Silva.	Manoel Monteiro da Luz.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.	Joaquim José de Souza Breves.

Servas do Senhor.

D. Maria Francisca Valle da Gama.	D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade Mascarenhas.
D. Luiza Candida da Fonseca Mascar ^{as} .	D. Domitila Francisca de Abreu Brandão.
D. Carlota Joaquina da Fonseca.	D. Leopoldina Walester.
D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.	D. Rosa de Sant'Anna Lopes.
D. Maria Carolina de Azevedo Vianna.	D. Rita Francisca Rosa.
D. Emerenciana Candida Teixeira.	D. Josephina da Fonseca Costa.
D. Maria Rita de Azevedo Vianna.	D. Margarida Pereira da Camara Lima.
D. Rita Clara Pereira Pinto.	D. Jeronyma Mesquita de Aguiar.
D. Joaquina Rosa da Veiga.	D. Henriqueta Fausta da Cunha Motta.
D. Maria Luiza Ferreira.	D. Josephina Henriqueta Pinto Netto de Almeida.
D. Anna Maria Teixeira Serqueira.	Baroneza da Piabanha.
D. Rita Clara de Moraes Breves.	Baroneza da Parahyba.
D. Margarida Perpetua Pecanha Vianna.	Baroneza do Paty do Alferes.
D. Rita Clara Carneiro Leão.	

Servas perpetuas.

Marqueza de Itanhaem.	Condessa da Piedade.
Marqueza de Baependy.	Condessa de Baependy.
Marqueza de Jacarepaguá.	Viscondessa da Laguna.
Marqueza de Lages.	Viscondessa de Macahé.
Marqueza de Paraná.	Viscondessa da Praia Grande.
Marqueza de Caxias.	Viscondessa de S. Salvador de Campos.
Marqueza de Abrantes.	Viscondessa de Maranguape.
Marqueza de Monte Alegre.	Baroneza de Jacutinga.
Marqueza de Olinda.	Baroneza de Gurupy.
Marqueza de Valença.	Baroneza de Itamaraty.
Condessa de Sarapuhy.	Baroneza do Pilar.

D. Leonarda Maria Velho da Silva.	D. Leopoldina de Werna Magalhães Gusmão.
D. Leonarda Maria Velho da Costa.	D. Maria Amalia de Souza da Fonseca Costa.
D. Constança Gabriella d'Oliv ^a Menezes.	D. Francisca de Araujo Leitão Carvalho.
D. Francisca Maria Valle da Gama.	
D. Rosa Eufrasia Carneiro Belem.	
D. Guilhermina Valle Carneiro Belem.	

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [286]

Provedor.—Felippe de Barros Corrêa, $\frac{1}{2}$ 5, r. dos Benedictinos, 16.

Escrivão.—Guilherme Pinto de Magalhães, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, r. Direita, 127.

Procurador.—Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.

Thesoureiro.—Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.

Thesoureiro do Côro.—João Antonio Ferreira Guimarães.

Thesoureiro da Caridade.—Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17.

Mesarios.

Antonio de Oliveira Santos.
Francisco de Mattos Trindade.
Joaquim José Soares da Silva.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Dr. Francisco Antonio Marques.
José Teixeira de Magalhães Leite.
Diogo Francisco Moreira.
João Carlos Teixeira de Carvalho.

José de Araujo Coelho.
Manoel Domingues Mariz.
Antonio Alves de Andrade.
João José Duarte.
José Soares Leite Godinho.
João Antonio Moreira.
Joaquim José do Rosario.
Francisco Teixeira Bastos.

ADMINISTRAÇÃO DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LASAROS.

Escrivão.—João Baptista Lopes Gonçalves, r. das Violas, 49.

Thesoureiro.—Felix Antonio Vaz, r. do Sabão, 25.

Procuradores.—Domingos José Marques, r. Direita, 87.

José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia do SS. Sacramento da antiga Sé [287]

Seu fim especial é o culto do mesmo glorioso Archânjo, e suffragar as almas dos fallecidos fieis da respectiva Freguezia.

Com suas esmolas pedidas nas segundas-feiras sustenta, além dos empregados ajudantes, um Capellão que celebra Missa aos Domingos e Dias Santos em louvor do mesmo Archânjo, e pelos Irmãos vivos e defuntos ás 7 horas da manhã. — Nas segundas-feiras, á mesma hora, celebra-se uma Missa pela alma dos Parochianos fallecidos, com um responso rezado no fim da mesma Missa, e além disto dizem-se mensalmente na mesma Freguezia 50 Missas pelas almas.

A sua Administração no presente anno se compõe dos seguintes Irmãos :

Juiz. — João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.

Secretario. — João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Thesoureiro. — Felicissimo Luiz dos Passos, r. da Alfandega, 206.

Procurador. — Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77.

Definidores.

Antônio dos Santos Theodoro e Souza.	Dr. José Joaquim do Carmo.
José da Costa Travassos.	Manoel da Camara Oliveira Bittancourt.
Carlos José de Almeida.	Francisco Xavier Coutinho.
Miguel Tibúrcio da Rocha.	João José Alves da Costa.
Antonio Joaquim da Silva Motta.	Francisco Xavier Alves.
Francisco Lopes d'Oliveira Araujo.	Francisco Borges de Mello.
<i>Capellão.</i> Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.	
<i>Andador.</i> Joaquim Ramos Chaves.	

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [288]

Protector. Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.
Provedor. Commendador José de Araujo Coelho, r. do Rosario, 13.
Vice-Provedor. José Gonçalves Peixoto, r. do Mercado, 33.
Thesoureiro. Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Secretario. Diogo Francisco Moreira, r. do Ouvidor, 17.
Procurador. Eduardo dos Santos Mesquita, r. Direita, 25.

Definidores.

Narciso Luiz Martins Ribeiro.	José Manoel de Menezes.
Antonio de Siqueira e Silva.	Custodio Marques de Souza Vianna.
Manoel Moreira Duarte de Mattos.	Antonio Leite de Castro.
Francisco Dias Guimarães.	Antonio Carvalho de Souza.
Manoel José da Cunha Chaves.	José Ferreira Serra.
Manoel Teixeira de Barros.	Joaquim de Sá Coutinho.
<i>Director de capella.</i> João de Oliveira Machado.	

Mordomos.

Antonio Pereira Machado Braga (releito).	José Alves Moreira Pinheiro.
Gonçalo Ribeiro da Costa.	José de Sá Mendes.
Bento José Peixoto (releito).	Luiz Pinheiro de Carvalho.

Protectora. D. Jacintha Rosa de Castro.
Provedora. D. Leocadia Rosaura da Silva Vianna.
Vice-Provedora. D. Emilia Rosa da Silva Carvalho.

Zeladoras.

D. Julia Alves Pereira da Cunha.	D. Rita Oliveira Santos.
D. Adelina Soares Ribeiro.	D. Josephina Rosa Lascasas dos Santos.
D. Amelia Rosa da Silva Carvalho Guimarães.	D. Rosa Pinheiro de Carvalho.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Freguezia de S. José. [289]

Provedor. José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 182.
Vice-Provedor. Carlos Maria Heredia, r. do Hospicio, 92.
Secretario. Aureliano Quintino dos Santos, r. de Bragança, 4.
Thesoureiro. Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.
Procurador. Valeriano Innocencio do Couto, r. do Senhor dos Passos, 177.

Definidores.

Capitão João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 106.
 Tenente-coronel Luiz Felipe do Amaral Souza, r. do Senhor dos Passos, 148.
 José Joaquim Goiano, r. dos Ciganos, 28.

Alferes João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 51.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 94.
 Antonio Lauriano da Gloria, r. de Santo Antonio, 18.
 Marcos José Manoel, travessa do Guindaste, 2.
 Thomaz de Cantuaria e Silva, r. do Sabão, 158.
 Major Alexandre José de Siqueira, r. da Misericordia, 52.
 Rufino Caetano de Souza, r. da Valla, 32.
 José Maria da Silva, largo de S. Domingos, 243.
 Antonio João da Silva Lins, becco do Calabouço, 24.
 Antonio Manoel Ribeiro, r. de Santo Antonio, 18.
 José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 27.
 Luiz Alves Corrêa, r. da Carioca, 57.
 Antonio Francisco da Costa, r. do Cano, 183.

Irmandade do Divino Espirito Santo da Matriz de Santa Rita. [290
 1858 a 1859.

Protector perpetuo.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Conde de Irajá

Protector honorario.

O Ex^{mo} Sr. Visconde da Guaratiba, † 2;
 † 2.

Zelador.

O Rev^{mo} Vigario Padre Manoel da Silva
 Lopes, † 3.

Provedor.

O Irmão José Luiz Alves.

Vice-provedor.

O Rev^{mo} Conego Dr. José Joaquim Pe-
 reira da Silva.

Secretario.

O Irmão Antonio da Costa Thimoteo.

Thesoureiro.

O Irmão Joaquim Marcellino da Fonseca.

Procurador.

O Irmão Joaquim da Costa Thimoteo.

Definidor perpetuo.

O Irmão Vicente Ferreira Pacheco, † 2
 de P.

Definidores.

Braz dos Santos Coelho, † 2 de P.

José Antonio de Carvalho.

José Pacheco da Rocha.

José Francisco Ramos.

José Carlos de Mello Barreto.

Francisco Gasse.

Antonio da Cunha Magalhães, filho.

João José Pereira, junior.

Jeronymo José de Freitas Guimarães.

José Ferreira de Campos Lordello.

Joaquim Ferreira Lopes, sobrinho.

Francisco Fernandes Guimarães.

Definidores por devoção.

O Ex^{mo} Sr. Barão de Itaguahy, † 2.

O Ex^{mo} Sr. Visconde de Bomfim, † 2,
 † 3.

O Ex^{mo} Sr. Barão de Nova-Friburgo,
 † 2, † 4.

O Ex^{mo} Sr. Dr. Isidro Borges Monte-
 ro, † 3.

O Ex^{mo} Sr. Desemb. Diogo Teixeira de
 Macedo, † 3, † 5.

O Ex^{mo} Sr. Desemb. Firmino Pereira
 Monteiro, † 2.

O Ex^{mo} Sr. Desemb. Luiz Fortunato de
 Brito, † 2.

O Ex^{mo} Monsenh. Antonio Pedro dos
 Reis, † 2.

O Ex^{mo} Monsenh. Antonio Fernandes
 da Silveira, † 2.

Jeronymo José de Mesquita, † 2.

Antonio José Alves Souto, † 2 de P.

Tenente-Coronel Roque Antonio Cor-
 deiro, † 6, † 3.

Antonio José Pinella, † 3, † 6.

Dr. Thomaz Alves, junior.

Dr. Mariano Antonio Dias, † 3, † 6.

Dr. Thomaz José Pinto de Cerq^r, † 4.

Dr. Amaro Manoel de Moraes.

Dr. Antonio Dias da Costa.

Antonio Joaquim Dias Braga, † 2.

Diogo Andrews.

José Pereira de Faro.

João Pereira Darrigue Faro.

Geraldo José da Cunha, † 2.

Domingos José Marques, † 6.

Antonio Joaquim Ferreira.

Francisco Ferreira das Neves, † 2.

Luiz Ant^o da Silva Guim^{es}, † 2 de P.

Joaquim José Ferreira, ⚔ 2 de P.
 Henrique Manoel de Moraes Valle.
 Rodrigo Pereira Felício.
 Raymundo de Andrade Leite.
 Antonio Joaquim de Andrade Leite.
 Antonio José de Moura, ⚔ 2.
 Candido José Rodrigues Torres, ⚔ 2.
 José Ant^o Vaz do Espirito Santo, ⚔ 2.
 Caetano José de Oliv^{ra} Roxo, ⚔ 2.
 Conego Dr. José Carlos da Cruz Paula.
 Conego Geraldo Leite Bastos, ⚔ 2.
 Domingos José Leite, ⚔ 2.
 Manoel Cornelio dos Santos, ⚔ 4.
 Conego José Ant^o da Silva Chaves, ⚔ 2.
 José de Araujo Coelho, ⚔ 5.
 José Antonio dos Santos, ⚔ 2 de P.
 Joaquim Antonio Camarinha, ⚔ 2 de P.
 Manoel Domingues Mariz.
 José Soares Leite Godinho.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão.
 João Gonçalves Pereira Lima, ⚔ 5.
 Manoel José Gonçalves Machado, junior.
 Francisco José de Mello e Souza.
 José Antonio de Figueiredo, junior.
 João Pedro da Veiga, ⚔ 2.
 Patrício Ricardo Freire, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Antonio Maria Teixeira.
 José da Cruz Vianna.
 Manoel Antonio Ayrosa, ⚔ 2.
 Manoel José Rodrigues, ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 3.
 Antonio José Barbosa Guimarães.
 José Antonio da Silva Camarinha.
 João Antonio Alves de Brito, ⚔ 5.

Provedora.

A Ex^{ma} Baroneza de Nova Friburgo.

Vice-provedora.

A Ex^{ma} Sra. D. Rosaura Candida dos Santos.

Zeladora perpetua.

D. Maria Ludovina de O' Fonseca.

Juizas por devoção.

D. Maria Theresa de S. José.
 D. Clara Teixeira Bernardes.
 D. Maria Luiza de Sá Ulrich.
 D. Maria Ignez Marques de Sá.
 D. Maria da Gloria Marques.
 D. Julia da Cunha Magalhães.
 D. Maria Francisca Cordeiro Pacheco.
 D. Maria José da Cruz Vianna.
 D. Rita Joaquina de Almeida.
 D. Emilia Augusta de Mello Alves.
 D. Candida Maria de Magalhães Leite.
 D. Julia Candida de Mesquita Vieira.
 D. Maria Delfina de Moraes.
 D. Maria Amalia de Vello Souza.
 D. Carlota Isabel da Costa Dias.
 D. Esmelia Maria Teixeira.
 D. Maria da Pureza Torres.
 D. Anna Joaquina do Nascimento.
 D. Joaquina de Souza Barbosa.
 D. Joaquina de Macedo Freitas.
 D. Marianna da Cunha Magalhães.
 D. Maria Odiaga Petra.

Andador.

João Baptista de Barros, junior.

Irmandade de Nosso Senhor do Bom Fim, erecta provisoriamente na Igreja de Santo Ignacio de Loyola, no Castello. [291

No dia 30 de Novembro de 1856 foi installada solemnemente a Irmandade na fórma de seu compromisso.

Missa aos Domingos, dias sanctificados e sextas-feiras ás 8 horas da manhã no verão e ás 9 no inverno.

ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE.

Provedor. José Antonio de Souza Ferreira, ⚔ 3, r. de S. Leopoldo, 85.

Vice-Provedor. Bernardo José dos Santos Gomes, ⚔ 3, l. da Imperatriz, 125.

Secretario. Manoel Gonçalves Vianna, r. de Bragança, 19.

Thesoureiro. Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.

Procurador. Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.

Consultores.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ⚔ 5, r. de Matacavallos, 23.

José Albano Fragoso, ⚔ 2, r. de Santo Amaro, 46.

Roque Antonio Cordeiro, ⚔ 3, ⚔ 6.

Antonio Bazilio de Moura, r. do Senado, 97.

Luiz Ignacio da Silva, ⚔ 6, r. das Mangueiras, 23.

João Antonio Pinto de Faria.
 Damião Pereira da Costa Martins.
 Bernardo Pinto de Carvalho.
 João Thomé da Silva.
 Jacintho Pereira Valente.
 Manoel Caetano de Oliveira.
 João Henriques de Castro Gomes.
 José Maria dos Anjos Espozel.
 Victorino da Silva Moreira.
 João Bernardo de Magalhães.
Provedora. D. Rita Sabina Pessoa de Mello.
Vice-Provedora. D. Delina Felicidade de Souza Ferreira.
Zeladoras. D. Josephia Henriqueta Netto Pinto de Almeida.
 D. Theresa Adelaide Mendes Pereira.
Director de Capella. Francisco José Tinoco Pimentel.
Capellão. O padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Administração da Veneravel Irmandade de Santo Antonio dos Pobres e Nossa
 Senhora dos Prazeres. [292

Capellão.

Padre José de Carvalho Mello de Andrade, r. do Silva Manoel, 20.

Protectores.

Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, ₪ 2, ₪ 5.
 Barão de Iamaraty, ₪ 2, ₪ 5.
 Visconde de Ypanema, ₪ 2, ₪ 4.
 João Caetano dos Santos, ₪ 2 de P.
 Dr. Sebastião José de Carvalho.

Provedor Jubilado.

Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 47.

Vice-Provedor.

Tenente Luiz Caetano da Silva, ₪ 6.

Secretario.

Luiz José de Carvalho.

Tesoureiro.

Vicente Francisco Moreira, r. do Rezende.

Procurador.

Bazilio José de Oliveira Pinto.

[Provedora.

D. Ignez Maria de Souza Ribeiro.

Mesarios.

Francisco Lucio das Chagas.
 Leonardo Henrique da Costa.
 Felipe Henrique da Costa.
 Francisco Pinto de Farias.
 Tenente João José da Silva.
 Augusto José de Carvalho, ₪ 3, ₪ 4.
 Fortunato Raymundo de Oliveira.
 Capitão Manoel José Pereira.
 José Pereira Landim.

João Carlos Teixeira de Carvalho.
 Capitão Candido Duarte Silva.
 Aniceto Antonio Barbosa.
 Rev^m José de Carvalho Mello de An-
 drade.
 José Olympio de Freitas Guimarães.
 João Antonio Maia.
 Manoel Francisco dos Santos Devesa,
 ₪ 6.

Vigario do Culto Divino.

Antonio de Carvalho de Oliveira Guimarães.

Capellistas.

Camillo José do Rosario Guedes.

Antonio José dos Santos.

Antonio Mariano Victorio.

Antonio Bueno de Oliveira.

José Pereira Guimarães.

Feliciano José Pinto.

Vigaria do Culto Divino e Zeladora perpetua.

D. Estella Sezefreda dos Santos.

Mesarios por devoção.

José Manoel Norberto Franco.

José Viriato de Freitas, † 3, ‡ 4;
 † 3.

Capitão Agostinho Pereira Cardoso, † 6.

Major José Joaquim Ferreira, † 3,
 † 3, ‡ 6.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ‡ 5;
 † 3.

João Ricardo Rodrigues de Carvalho.

Tobias da Costa e Sá.

Bernardo José Pereira.

Egydio Baptista.

Hermenegildo Antonio Pinto.

Antonio Pereira de Souza Barros.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza
Coelho.

Mordomos.

Senador José Hedefonso de Souza Ra-
mos, † 2, ‡ 6.

Desembargador Albino José Barbosa de
Oliveira, † 2.

Conselheiro Josino do Nascimento Sil-
va, † 2.

D. José de Assis Mascarenhas, † 2,
 ‡ 5.

Miguel Joaquim do Livramento, † 2.

Tenente-coronel José João da Cunha
Telles, † 3, ‡ 4.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes,
 † 3, ‡ 6.

José Joaquim da Silva Poyças.

João José da Rocha.

Mordomas.

D. Luiza Candida da Fonseca Masca-
renhas.

D. Carlota Joaquina da Fonseca.

D. Henriqueta Carolina de Souza Ramos.

D. Isabel Augusta de Souza Queiroz
Barbosa Oliveira.

D. Maria Emilia da Silva.

D. Maria Carolina Marques de Car-
valho.

D. Martha Castana dos Santos.

D. Carolina Carlota Ribeiro Ewerton.

D. Adelaide Corina Ribeiro Ewerton.

D. Amalia Luzia Ribeiro Ewerton.

D. Emerencianna Candida de Azevedo
Teixeira.

D. Carlota da Conceição Mesquita Fe-
reira.

Sacristão.

Jacintho Antonio Rodrigues de Souza.

Devoção do Menino Deus, erecta na sua capella da rua de Matacavallos. [293

Protectores.

Dr. Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito, r. dos Invalidos, 61 L.

Dr. João de Oliveira Fausto, r. de Matacavallos, 27.

Juiz.

Hermenegildo Antonio Pinto, r. de Matacavallos, 43.

Secretario.

Claudio Manoel Ribeiro, junior, r. de Matacavallos, 150.

Thesoureiro.

Antonio Manoel Cardoso, r. de Matacavallos, 25.

Procurador.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Mesarios.

D. Antonio Saldanha da Gama.
 Luiz Fernandes de Azevedo.
 João Chrysostomo Monteiro.
 Joaquim Ferreira Lopes.
 Antonio Nunes de Souza.
 Dionysio Véga.
 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes.
 Cesario dos Passos Monteiro.
 José Antonio de Souza Espinheiro.

Vicente Rodrigues.
 Antonio José Pinto Bastos.
 Antonio Martins de Castro Jobim.
 José Joaquim da Graça Rodrigues Car-
 doso.
 Francisco Antonio da Costa Bastos.
 Joaquim dos Santos Arouca.
 Manoel José Pinto Bastos.

Protectoras.

D. Joaquina Rosa de Jesus Ferreira.
 D. Anna Dorothea Gonçalves de Brito
 Menezes.

D. Maria Carolina da Conceição Carva-
 lho.

Juiza.

D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes.

Ayas.

D. Luiza Maria Rodrigues Airão.
 D. Amalia Maria Rodrigues Airão.

D. Elisa Augusta Marques Perdigão.
 D. Custodia Balbina Monteiro Coelho.

Zeladoras.

D. Theresa Maria da Conceição.
 D. Joaquina Rosalina da Costa Pinto.
 D. Anna Fortunata de Brito Saldanha.
 D. Agueda de Avellar Brotero.
 D. Theresa Martins de Araujo Monteiro.
 D. Luiza Mathildes Ribeiro.

D. Delfina Angelica da Silva
 D. Emilia Monteiro de Barros Lima.
 D. Julia Josephina Netto Monteiro.
 D. Maria dos Prazeres Porto.
 D. Euphrasia Emiliana de Souza Fausto.
 D. Maria Nunes de Souza.

Administração da Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro
 no anno de 1858 a 1859 [294]

Protectores.

SUAS Magestades Imperiaes.

Prior.—Manoel Cornelio dos Santos, 2, r. dos Benedictinos, 5.*Vice-Prior.*—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, trav. do Barro Vermelho, 1.*Secretario.*—Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57.*Thesoureiro.*—José Carlos de Mello Barreto, r. do Espirito Santo, 47.*Procurador.*—Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.*Mestre.*—Luiz Antonio da Cunha, campo de S. Christovão, 2.*Definidores.*

Manoel Cornelio dos Santos, junior.
 João de Souza Ribeiro.
 José Francisco Rodrigues da Silva.
 Pedro Caetano Martins.
 Antonio Joaquim Ribeiro.
 José Pinto Ferreira Rezende.

Luiz Francisco da Silva.
 José Pinto-Duarte da Costa Pereira.
 Luiz José Curvello.
 Francisco Pio de Souza.
 Manoel Gonçalves Valle.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.

Vigario.

Joaquim Moreira dos Santos.

Priora.—D. Gertrudes Leonor dos Santos Frolick.

Vice-Priora.—D. Maria José Pereira Peixoto.

Mestra.—D. Francisca da Conceição Moreira de Carvalho.

Vigaria.—D. Maria Lyra da Silva.

Cobreadores.

1º Augusto Ferreira de Andrade.

2º Albino Ferreira de Andrade.

Zeladoras.

D. Carolina Fausta Pinto Ferreira Soller.

Ex^{ma} Condessa de S. Simão.

D. Angelica d'Oliveira Gonçalves.

D. Anna Leopoldina da Gloria Serpa.

D. Anna Lauda de Bittancourt Motta.

D. Anna Rita Pereira Martines.

D. Barbara Heyn.

D. Delfina Luiza da Cunha.

D. Emilia Rita de Carvalho.

D. Guilhermina Heduviges de Jesus Costa.

D. Maria Francisca da Cunha.

D. Heduviges Magdalena Peixoto.

D. Isabel Maria Vaz Barroso.

D. Leopoldina Serafina Esteves de Araujo.

D. Marianna Carlota Fortuna.

D. Praxerdes Soares do Canto.

D. Maria Joaquina Ferreira.

D. Porcina Rosa d'Oliveira Bastos.

D. Felicia Amalia Rodrigues de Aguiar.

D. Amelia Maria Pestana Leite.

Definidores por devção.

Hermenegildo Duarte Monteiro.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha.

Antonio José Baptista Ferreira.

Antonio Fernandes de Castro Povoas.

Bernardino Alfredo da Silva Monteiro.

José Maria Fragozo.

Antonio Carlos da Veiga.

Antonio Ignacio Vaz Pinto.

Antonio Pinto Monteiro.

Bento Fernandes de Almeida.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto.

Hippolyto Ferreira Campello.

José Marques Galvão Ferreira.

Eleuterio Pimenta Carmo.

Carlos Stockmeyer.

Dionysio Frederico Korff.

Francisco de Paula Lobo.

Feliciano Galvão Ferreira.

José Maria Gomes.

Joaquim Vicente da Cunha.

Luiz Francisco Salles.

Manoel d'Oliveira Pinto.

Manoel Ribeiro de Faria.

José Ricardo Muniz.

Gregorio Gonçalves da Silva.

Isidro José Martins P. C. Real.

Manoel José da Silva Franco.

Zeferino José Alexandrº de Mariz Coutº.

Capellão.—Padre João Soares de Souza.

Sacristão e Andador.—João Antonio de Almeida.

Obra da Propagação da Fé. [295

Presidida por S. Exª Revª o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia. [296

Presidida por S. Exª Revª o Sr. Bispo Conde Capellão Mór.

Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação do S. Vicente de Paulo. [297]

Que tem por fim o exercicio da caridade evangelica, promovendo especialmente a instrucção e educação religiosa, quanto puder, estabelecendo :

Collegios para educação da mocidade do sexo feminino.

Asylo da infancia para as crianças pobres de 2 a 7 annos.

Escola para as meninas pobres de 7 a 12 annos, onde se ensina a religião, as primeiras letras e a costura.

Providencia, onde se recolhão moças e meninas desvalidas, para aprenderem a religião, as primeiras letras e a trabalhar, devendo o producto deste concorrer para as despesas da casa.

Providencia para recolher meninas pobres, ensinando-se-lhe não só o que se ensina nas escolas, como tambem um officio mecanico.

Magdalena, na qual serão recebidas as mulheres que quizerem abandonar a má vida, e trabalhar para seu sustento, calçado e vestuario.

Caridades ou casas que prestem auxilios á pobreza vergonhosa e desvalida, mormente quando enferma, em seu domicilio.

Dirigido pelas Irmãs da Caridade.

Prolectores : SUAS Magestades Imperiaes.

Fundador.

João Vicente Martins.

Presidente da Associação.

O Ex^{ma} Sr. Bispo Conde Capellão Mór.

Vice-Presidente.

Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno.

Directoria.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra. baroneza de Suruhy.

Vice-Presidente.

O Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa, $\ddagger$ 2, $\&$ 5, $\odot$ G. I., $\times$ 2.

Mordomo.

João Maria Pereira de Lacerda, $\ddagger$ 3, $\&$ 5.

Thesoureiro.

Joaquim Pereira de Oliveira Bastos.

Secretarios.

Dr. Sebastião José de Carvalho.

Luiz Antonio dos Santos.

Membros da Directoria.

A Ex^{ma} Sra. Marquiza de Caxias.

A Ex^{ma} Sra. Baroneza de Suruhy.

A Ex^{ma} Sra. Maria Eufrazia Lisboa, esposa do Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa.

Conselho Superior.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra. Marquiza de Lages.

Vice-Presidente.

A Ex^{ma} Sra. Marquiza de Abrantes.

Secretarias.

D. Maria Antonina de Bulhões Ribeiro.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Conselho.

Presidente.

Francisco José de Mello Souza, $\times$ 4.

Vice-Presidente.

Diogo Andrew.

Secretarios.

Militão Maximo de Souza, junior.

José da Silva Ramos.

Esta associação foi installada em 19 de Julho de 1854, pelo Ex^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão Mór, seu presidente, e pelo seu relatorio se vê o grão de prosperidade em que diariamente cresce. O seu collegio, sito em Botafogo, conta 83 meninas, e pela exposição dos trabalhos que as meninas apresentarão, no dia 14 de Dezembro, tendo assistido SS. MM. II. e augustas Princezas, nota-se muito aproveitamento e excessiva dedicação das Irmãs de Caridade, suas mestras. A Associação soccorre a pobreza desvalida, e tem recolhido na casa de Providencia 70 meninas pobres que sustenta, calça e veste, e bem assim mais 50 crianças que frequentão diariamente o asylo.

Instituto Episcopal Religioso

DO RIO DE JANEIRO. [299]

A Sociedade de Musica Religiosa, foi fundada no Rio de Janeiro a 24 de Outubro de 1855, sob os auspícios do Ex^{mo} Sr. Bispo Conde de Irajá, que lhe conferio o titulo de — Episcopal — e depois reformada sob o titulo de — Instituto Episcopal Religioso — sob o augusto protectorado de S. M. a Imperatriz do Brasil, e Presidencia Honoraria do Ex^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Promove a instrucção moral e religiosa do povo; pugna pela pureza da doutrina evangelica e sustenta a necessidade da reforma do culto, influindo para que a devoção se manifeste por actos de caridade christã. Publica todos os Domingos a *Tribuna Catholica*, e tem aberta a sua secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde, rua do Hospicio, 266.

Presidente.

Visconde do Uruguay, r. de Matacavallos, 57.

Vice-Presidente.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, r. da Princeza, 25, Catete.

Secretario Geral.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, r. dos Arcos, 62.

Secretario adjunto.

Dr. Pedro Ernesto d'Albuquerque Oliveira, r. das Mangueiras, 9.

Secretario Supplente.

Dr. Antonio Fortunato de Brito.

Thesoureiro.

Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, r. de S. Jorge, 49 B.

Orador.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. dos Invalidos, 61 L.

N. B. Tem sessão nos dias 1 e 15 de cada mez.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [300

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

Presidente Honorario.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1859.

Presidente effectivo.

José Ignacio da Silva, r. da Assembléa, 91.

Vice-Presidente.

Antonio José Ferreira Leite, r. da Princeza, 209 (Cajueiros).

1º Secretario.

Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

2º Secretario.

Luiz José de Carvalho Chavy, pr. Formosa, 39.

Thesoureiro.

José Antonio dos Santos Cardoso, r. do Engenho Novo, 12, ou na Typographia Nacional.

Procurador.

José Feliciano de Campos, r. da Harmonia, 41.

Conselheiros.

Antonio José dos Santos Cardoso, r. do Engenho Novo, 12.

Francisco de Paula e Oliveira, tr. das Mangueiras.

João Ignácio da Silva, r. da Assembléa, 91.

Joaquim Pereira Lima, r. da Harmonia.

João José da Silva, pr. da Constituição, 83.

Francisco de Freitas Sampaio, r. da Ajuda, 105.

José Francisco dos Santos, r. de Santa Theresa.

Sebastião José Machado, l. de Moura.

Umbelino Ferreira Dias.

Commissão de Beneficencia.

Antonio Luiz dos Santos, r. do Rezende, 73.

David Antonio Corrêa, canos da Carioca.

Joaquim Sigesnando de Souza, r. Formosa, 7.

Bibliothecario.

Francisco Luiz da Silva Brum, r. do Hospicio, 316.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Socio Honorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 39, e r. d'Alfandega, 208.

Dr. Francisco de Paula Travassos, r. do Livramento, 102.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☉ 5 (para os enfermos na Freguezia da Gloria), r. Bella do Principe, 37.

Dr. José Mariano da Costa Velho (para os da Freguezia de S. José), r. de S. José, 6.

Dr. Manoel Baptista Fluminense (para os da Freguezia de Santa Anna), r. Formosa, 34; consultorio, tr. de S. Francisco de Paula, 17.

Dr. João de Oliveira Fausto, ☿ 3, ☉ 5; ♄ 3 (para os da Freguezia de Santo Antonio), r. de Matacavallos, 25.

Associação Nacional dos Artistas da Côte. [301

Presidente.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

Primeiro Secretario.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes, Queimados.

Segundo Secretario.

José Narciso Gonçalves, campo d'Acclamação, 44.

Thesoureiro.

Luiz Caetano Pereira de Mello, r. do Senado, 5.

Conselheiros.

Florindo Joaquim da Silva.	Tito Alves de Brito.
Alvaro Maria da Silva Rodrigues.	Francisco de Paula e Oliveira.
Francisco Moreira Octaviano.	José da Silva Azevedo.
Joaquim Zeferino Dias.	José Rufino Pereira Machado.
Manoel Pedro de Oliveira	José Antonio dos Santos Cardoso.
Jacintho Corrêa de Andrade.	Manoel José dos Santos.
José da Silva Azevedo, junior.	Lui Francisco Martins.
José Gomes da Fonseca.	José Antonio dos Passos.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros. [302

Trabalho, União e Moralidade.

Tem por fim a beneficencia aos socios pobres, suas mulheres, filhos, mãis, etc., a propagação e aperfeiçoamento das artes e officios. Um Conselho administra a Associação, o qual tem por

Presidente.—Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Arcal, 4.

Vice-Presidente.—Querino Antonio Vieira.

Primeiro Secretario.—José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. Nova do Sabão, 19.

Segundo Secretario.—Miguel Maria Pestana.

Thesoureiro.—José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 182.

Fiscal.—Luiz de Maria.

O Conselho é composto de 20 membros. Celebra suas sessões ordinarias na praça da Constituição, 17, nas 1^a e 3^a Domingas de cada mez; as extraordinarias quando convocadas conforme ordenão os estatutos.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [303

Esta sociedade foi installada nesta cõrte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes e Beneficente dos Socios e suas famílias*, é sendo reformada por a junção que fez com a Sociedade Mecanica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o titulo que hoje tem, sendo-lhe concedido o titulo de Imperial em 18 de Junho de 1848, graça que S. M. I. concedeu á sociedade por sua alta muni-ficencia, quando aceitou o titulo de Protector da mesma sociedade. Ultimamente se dignou o mesmo Augusto Senhor em 8 de Novembro que S. M. a Imperatriz tambem accitasse o titulo de Protectora da mesma Sociedade. Por decreto de 8 de Novembro de 1857 o poder legislativo concedeu a esta Imperial Sociedade cinco loterias.

A sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura um anno, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente, 1^o e 2^o Secretarios, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente. — João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Vice-presidente. — Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.

1º Secretario. — Luiz Affonso Lebellot, r. de Matacavallos, 21 A.

2º Dito. — Quintiliano Maria Pestana, r. do Sabão, 391.

Commissão de Propostas.

Melitino José de Macedo, Matacavallos, 110.

Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 40.

Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bola, 7.

Commissão de Redacção.

Bazilio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bola, 7.

Anacleto Marcos d'Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Commissão de Contas.

Antonio Thimoteo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 40.

Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

Commissão Hospitalcira.

Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 40.

Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

Antonio Thimoteo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Thesoureiro.

Melitino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Thesourciro das loterias.

O Commendador João Pedro da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Continuo.

Theodoro Joaquim Gaivoto de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 65.

Despeza da Sociedade até 25 de Março de 1858.

Beneficencia ordinaria a socios, pupillos e viuvras dos socios.	1:586\$700
Aluguel da casa e ordenado do continuo.	480\$000
Despezas miudas, inclusive papel, pennas, tinta e velas	140\$420
	2:207\$120

Possue, até ao mez de Dezembro de 1858, 22 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, do que paga a sociedade o aluguel annual á irmandade de. . . . 400\$000

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [304

Esta sociedade acha-se funcçãoando ha 6 annos.

Seu fim é beneficiar os seus socios em todas as suas necessidades, inclusivamente o seu enterro, e dando a suas viuvras uma pensão. que actualmente é de 12\$ mensaes, havendo sempre augmento quando as forças da sociedade o permittirem.

O numero de socios é illimitado, de conformidade com seus estatutos.

O activo actual da sociedade é de 8:474\$600, e sua despeza regula de 400\$ a 500\$ semestraes.

A sua direcção é confiada a 21 conselheiros, e destes se faz a eleição da mesa, que actualmente se compõe :

Presidente. — Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, r. da Alfandga, 229.

Vice-Presidente. — Luiz Cactano da Silva, r. do Lavradio, 115.

1º Secretario. — Ricardo José da Silva Graça.

2º » — Possidonio Martins de Mendonça, junior, r. do Ingá, 54 (Nict.)

Thesoureiro. — Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia. [305

Rua dos Benedictinos.

Presidente. Visconde da Estrella, ☙ 2, ☙ 3 de P., r. de S. Bento, 11.

Vice-Presidente. Antonio Joaquim Dias Braga, ☙ 2, ✱ 4, r. da Princeza, 6.

Secretario. Henrique Pereira Leite Basto, r. de Matacavallos, defronte da fabrica do tabaco.

Secretario Adjunto. Ant.º Sarmiento Per.º Brandão, pr. dos Min., 19.

Thesoureiro. José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.

Syndico. Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.

Administrador de Beneficencia. Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de S. Amaro na Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira, a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

Conselheiros mordomos.

João Henrique Ulrich.

Manoel Leite Basto.

Domingos José Ramos de Faria.

José Borges da Costa.

Luiz Antonio da Silva Guimarães.

Manoel Domingues Mariz.

Domingos José Leite.

João José dos Reis.

Joaquim José de Andrade Bastos.

José Antonio de Andrade Bastos.

Jeronymo da Costa Jacome.

Francisco Joaquim Corrêa de Brito.

João Paulino de Azevedo Castro.

Visconde de Coêlva.

Felippe José Gonçalves.

Estevão José da Silva.

Antonio José Alves Souto.

José Bento Ramos Pereira.

José Martins de Carvalho Guimarães.

Luiz da Costa Mendes.

José Gomes Ribeiro.

Domingos Francisco da Cunha.

Joaquim José Rodrigues Guimarães.

João Ferreira dos Santos Cardoso.

MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. José Rodrigues de Mattos, allopathia.

» José Henrique de Medeiros, homœopathia.

» Antonio Marcolino Fragozo, cirurgia e operações.

AUXILIARES.

Allopathia.

Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1.^a andar.

» Francisco Portella.

» Manoel Joaquim Fernandes Eira.

Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

» Luiz Gaudie Ley.

Homœopathia.

Dr. Jacintho Soares Rebello.

» Francisco Alves de Moura.

» Pedro Antonio Vieira da Costa.

Cirurgia e operações.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida.

» José Alves Machado.

» Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti.

» José Marques de Sá.

Henrique Pereira da Ponte Ribeiro.

CONSULTANTES.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, cirurgião-mór da armada.

» Albino Moreira da Costa Lima.

» Maximiano Marques de Carvalho.

» Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

ADMINISTRADOR DO HOSPITAL.

José Antonio da Costa Freitas.

CAPELLÃO.

Padre Antonio Luiz Pereira.

Sociedade Portuguesa — Dezeseis de Setembro, — patriótica, humanitaria e beneficente. — Protector S. M. F. o Sr. D. Pedro V. [305 A

Reune-se annualmente no mez de Março para tomar conhecimento dos actos administrativos do anno findo, e eleger a nova direcção, que se compõe de uma directoria de seis membros e um conselho deliberativo de doze.

Todos os Portuguezes de occupação honesta e regular comportamento são admittidos como socios activos, mediante uma joia de 20\$ no acto da admissão, e a mensalidade de 500 rs.

Os seus fins são: soccorrer os socios necessitados em caso de molestia, occorrendo com todas as despesas até o completo restabelecimento; pagar-lhes a passagem para seu paiz natal quando assim o exija o máo estado de saude; promover a defesa e libertação daquelles que fôrem presos, salvo por crime de estelionato.

Tem igualmente por encargo auxiliar os colonos portuguezes que por máo tratamento ou falta de saude carecem rescindir seus contractos, e prestar soccorros aos seus compatriotas enfermos e desamparados que necessitem retirar-se para sua patria.

Esta sociedade, fundada ha menos de tres annos, conta hoje mais de 1.100 socios effectivos, e possui um capital excedente a 15:000\$.

Por decreto de 6 de Outubro de 1858 houve por bem S. M. F. o Sr. D. Pedro V tomar o titulo de Protector da sociedade, em testemunho do desejo que tem de ver prosperar tão util e caridosa instituição.

A actual directoria compõe-se das seguintes pessoas:

Presidente. — A. de Almeida Santos, r. da Alfandega, 34.

Vice-Presidente. — João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.

1º Secretario. — Gabriel Antonio de Almeida, r. da Quitanda, 115.

2º » — Claudino Barbosa da Silva, r. da Candelaria, 30.

Thesoureiro. — Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.

Syndico. — Manoel Christovão Pereira da Silva, r. do Rosario, 33 A.

Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente.* [306

DIRECTORIA.

Presidente. — José Ferreira Campos, 2 de P., e da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, 1º tenente constructor da Real Marinha Portuguesa, Palacete da Praça Municipal.

1º Secretario. — Vago.

2º Secretario. — J. F. Albano de Amorim, serve de 1º, r. do Rosario, 79.

Thesoureiro. — Adriano Augusto Ferreira Machado, Arco do Telles, 22, 1º sobrado.

SUPPLENTES.

José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6.

Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.

João de Oliveira Machado, Arco do Telles, 3.

João Soares Pereira, r. do Cotovello, 8.

Sociedade Portuguesa Auxiliadora. [307

Presidente. — Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46, collegio Victorio.

Vice-presidente. — Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.

Secretario. — Antonio José Marques de Abreu, junior, r. da Quitanda, 195.

Thesoureiro. — Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.

Syndico. — Thomaz José de Araujo Malheiros, r. da Misericordia, 78, e D. Manoel, 32.

Sociedade Franceza de Beneficencia. [308

1858—1859.

Presidente Honorario. — O Ministro de França.

Presidente. — Julien Usmar, campo d'Acclamação.

Vice-presidente. — Dr. Jogand, r. d'Assembléa, 116.

Secretario. — P. Simonard, r. dos Ourives, 64 e 66.

Thesoureiro. — A. Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Membros. — Henneven, r. d'Alfandega, 81.

Hallais, r. do Rosario, 49.

Lafourcade, r. do Ouvidor.

Reunião ás quintas-feiras na chancellaria do Consulado francez ás 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. dos Barb., ao pé da ladeira de Santa Theresa.

Sociedade União e Beneficencia. [309

Esta sociedade foi installada em 7 de Março de 1852; reformou seus estatutos em 17 de Junho de 1854, e seu fundo capital actualmente é de 10 apolices da divida publica; auxilia com meios pecuniarios aos socios enfermos que necessitam ansentar-se para fóra do Imperio. tem sempre soccorrido os mesmos conforme os estatutos, e depois da reforma elevou a beneficencia aos enfermos a vinte mil réis mensaes, assim como a joia de entrada á mesma quantia; as viúvas ou filhos tem a pensão de cinco mil réis mensaes, e o socio que se torne invalido e não possa trabalhar, pelas suas molestias, considera-se pensionista percebendo dez mil réis mensaes enquanto existir; faz o enterro ao socio que fallece seja qual fôr sua possibilidade; tem a seu cargo actualmente 10 viúvas, e são soccorridas com pontualidade.

Em 13 de Dezembro de 1858, está elevado o numero de socios a 322, sendo 318 contribuintes, e 4 honorarios, que são os Srs. Drs. Luiz Travassos da Costa, Carlos Chidloe, Luiz Carlos Augusto da Silva e o Sr. Luiz Thomaz de Aquino.

É esta uma das sociedades de beneficencia que com mais pontualidade soccorre seus socios, pela boa organização dos estatutos. Para admissão de socios, na residencia de qualquer dos directores, e distribue-se estatutos em casa do Sr. Thesoureiro áquellas pessoas que quizerem fazer parte da mesma sociedade.

DIRECTORIA DE 1858 A 1859.

Presidente. Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 40.

Vice-Presidente. José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.

1º Secretario. João Dias do Nascimento Mafra, r. da Assembléa, 43.

2º Secretario. José Leite de Magalhães, junior, r. de S. Pedro, 105.

Thesoureiro. Francisco de S. Sebastião Fontainhas, 1º pátio da Ucharia, 15.

Procurador. Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.

CONSELHEIROS.

Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76.

José Ignacio de Figueiredo, r. do Nuncio, 34.

José Manoel de Sant'Anna, r. da Pampulha, 1 (em Nictheroy).

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Antonio José Rodrigues Murta, r. do Cano, 36.

José Marcellino Monteiro, 2º pátio da Ucharia.

CONSELHEIRO HONORARIO.

João Baptista Pareto, r. do Cano, 69 (Europa).

COMMISSÃO DE SYNDICANCIA.

Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

José Ignacio de Figueiredo, r. do Nuncio, 34.

AGENTE.

Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [310

Deutscher Hülf-Berein.

É dirigida por uma Directoria, composta de nove membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. Al. Lallemand, r. Direita, 48.

Vice-Presidente. Fr. Duevel, r. do Rosario, 63.

Secretario. Chr. Stockmeyer, r. Direita, 12.

Thesoureiro. M. Hess, r. d'Alfandega. 65.

Membros Adjuntos. Eug. Schmidt, pastor, r. do Rezende, 45.

L. Winter.

J. Voigt.

H. Umlauff.

Leibach.

L. Meyer.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [311

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente.—Dr. H. Chomet, r. do Sabão, 136.

Vice-Presidente.—Laurençot, r. de Matacavallos.

1º Secretario.—Chevalier, r. do Ouvidor, 44.

2º Secretario.—Brot, r. de S. José, 75.

Thesoureiro.—Roesch, aîné, r. do Cano, 56.

Conselheiros.—Dr. Garnier, Dagnan.

Suplentes.—Fournier, Léon Dreyfus.

British Benevolent Fund. [312

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, e r. da Pedreira da Gloria.

Thesoureiro. William Ford, r. da Quitanda, 143.

Secretario. Vago.

Sociedade Belga de Beneficencia. [313

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R. o Duque de Brabante.

Presidente. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, rua da Quitanda, 107.

Vice-presidente. Antonio José Lizen, r. do Sabão, 45.

Thesoureiro-secretario. Ladislas Paridant, r. do Ouvidor, 155.

Conselheiros. J. Vandenbrand, r. do Ouvidor, 67.

A. Gomrée, Arsenal de Marinha.

Sociedade Philantropica Suissa. [314]

DIRECTORIA PARA 1858—1859.

Presidente.—J. Larquier, r. do Sabão, 10.*Vice-Presidente.*—I. Vogel, r. do Hospício, 49.*Secretario.*—Th. Keller, r. do Hospício, 49.*Thesoureiro.*—J. Vollenweider, r. dos Pescadores, 20.*Conselheiros.*—Ottiker.—Duvoisin.—Koller.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [315]

Installada em 8 de Novembro de 1857, pelos Rio-Grandenses do Sul, com o fim de prestar soccorros aos seus comprovincianos desvalidos, e outros actos humanitarios.

DIRECTORIA.

Presidente.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Vice-Presidente.

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Arsenal de Guerra.

Primeiro Secretario.

Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).

Segundo Secretario.

João Antonio Nunes, junior, r. Direita, 66.

Suplentes.

Luiz Rodrigues de Oliveira.

Avelino Coelho da Costa.

Thesoureiro.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

Suplente.—Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.*Mordomo da Beneficencia.*

João Antonio Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.

Suplente.—Francisco Ferreira Soares, r. de S. Pedro, 74.*Conselheiros.*

Antonio Alves Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

João Antonio Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.

Domingos José Marques de Oliveira, r. Direita, 58.

Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.

João Hippolyto de Lima, no Banco do Brasil; oupr. da Gambôa, 103.

Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, no Arsenal de Guerra

Avelino Coelho da Costa, r. das Violas, 7.

João Antonio Nunes, junior, r. Direita, 66.
 Francisco Ferreira Soares, r. de S. Pedro, 74.
 Luiz Rodrigues de Oliveira, r. d'Alfandega, 47.
 Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.
 João Valverde de Miranda, r. Direita, 127.

N. B. Os requerimentos para beneficências são entregues ao Mor-
 domo da beneficencia, para informar-se e informar a administração
 na conformidade dos Estatutos.

Sociedade dos Ourives. [316

Presidente.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Vice-Presidente.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

1º Secretario.

Leonardo Henrique da Costa, filho, r. do Principe, 70 A.

2º Secretario.

Francisco José Velloso, r. de S. Leopoldo, 33.

Thesoureiro.

José da Costa Moreira, r. dos Ourives, 104.

Procurador.

Francisco José Pereira, r. dos Ourives, 201.

Commissão de Contas.

José Antonio da Costa Bahia, r. do Sabão, 102.

João Antonio Coelho Guimarães, r. das Violas, 95.

José Pinto da Costa, junior, r. das Violas, 97.

Sociedade Mercenaria Beneficente. [316 A

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente.— Vicente Ferreira da Silva Baviera de Montalvão, morro de S. Re-
 drigues, r. de S. Nicoláo, 7.

Vice-presidente.— José Felipe da Trindade, r. do Sabão, 8.

1º Secretario.— Pretextato dos Passos e Silva, r. d'Alfandega, 313.

2º Secretario.— Justino Martins Chaves, r. de Paula Mattos (Morro).

Thesoureiro.— Pedro Gonçalves da Silva, becco do Trem.

Procurador.— Manoel das Mercês Vera Cruz, r. d'Alfandega, 313.

Sociedade dos Amigos das Bellas Artes. [316 B

Presidente. — Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4.

Presidente honorario. — Biard.

Secretario. — Dr. Ferreira Vianna.

Thesoureiro. — Dr. J. J. Teixeira.

Sociedade Philantropica dos Artistas. [316 C

Presidente.—Manoel Antonio Lopes, r. do Principe, 49 (Cajueiros).

Vice-presidente.—Francisco Antonio da Rocha.

1º Secretario.—Quintino Albino dos Santos, r. do Principe (Cajueiros).

2º Secretario.—Vago.

Thesoureiro.—Francisco Isidoro do Souto, r. do Castello, 16.

Sociedade Beneficente dos Operarios Artistas do Arsenal de Guerra da Côrte. [317

Installada a 22 de Agosto de 1852, fazendo suas sessões na rua da Floresta em Catumbly, 27.

Presidente perpetuo. — Socio Benemerito Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. do Alcantara, 5.

Primeiro secretario. — Jacintho Antº de Andrade, r. da Misericº, 113.

Segundo secretario. — Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livrmº, 119.

Thesoureiro. — Antonio José Ferreira, 6, r. da Misericordia, 67.

Procurador. — José Januario de Souza.

Sociedade Protectora das Viuvias desvalidas. [319

NA CASA DA RUA DA IMPERATRIZ, 45.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viuvias Desvalidas residentes na Côrte por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos, e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1857 A 1859.

Presidente.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Vice-Presidente.

Rodrigo Pereira Felicio, r. do Costa, 47.

1º Secretario.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

2º Secretario.

Candido Duarte Silva, r. da Imperatriz, 48.

Thesoureiro.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 26.

Procurador.

Antonio Felix Martins, filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros.)

CONSELHEIROS.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros.)

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 34.

Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 41 (Cajueiros.)

Custodio José de Santa Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros.)

José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).

Luiz Antonio de Freitas, r. do Costa, 32.

Augusto Nunes de Souza, r. Velha de S. Diogo, 16.

Socios Fundadores e Benemeritos com voto consultivo no Conselho.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 41 (Cajueiros).

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco do Alferes, 67.

Antonio Felix Martins, filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Socios Bemfeitores.

Bispo Conde Capellão Mór.

Commendador Joaquim José Ferreira.

José de Souza Breves.

D. Rita de Moraes Breves.

Socios Honorarios.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Conselheiro Francisco Gomes de Campos.

Barão da Gambôa.

Antonio José Pereira de Magalhães.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. [320

Esta sociedade, installada no dia 2 de Outubro de 1856, destina-se á beneficencia, prestando soccorros a seus socios quando indigentes, fazendo-lhes o enterro em 3ª classe.

Admitte em seu gremio:

Socios Effectivos, que são os Empregados de Igrejas.

Socios Honorarios, que são as pessoas estranhas áquelle emprego.

Presidente Honorario.

José Gonçalves Valle Brandão.

MEMBROS DA DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO 3º ANNO ADMINISTRATIVO DE 1858 A 1859.

Presidente.

Luiz Ramos dos Santos Chaves, na igreja do SS. Sacramento da Sé.

Vice-Presidente.

Luiz José de Almeida e Silva, na igreja de S. Francisco da Penitencia.

1º *Secretario reeleito.*

João de Medeiros Augusto, na igreja do Senhor dos Passos.

2º *Secretario.*

Laurindo Rodrigues Freire, no hospital da Ord. Tercª, de S. Francisco de Paula.

Thesoureiro reeleito.

Antonio de Passos, rua do Hospicio, 248.

Procurador.

José Gonçalves Valle Brandão, na Igreja de N. S. da Gloria do outeiro.

Conselheiros.

1º Joaquim Teixeira da Fonseca, Igreja de N. S. da Conceição e Boa Morte.

2º Manoel Homem da Costa, rua do Sacramento, 22.

3º Antonio José Martins, rua do Theatro, 3.

4º José Antonio Barbosa de Sequeira, na Secretaria da Ord. Tercª do Senhor Bom Jesus do Calvario.

5º João José da Silva, praça da Constituição, 83.

6º Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, rua d'Alfandega, 352.

A sociedade manda celebrar dentro da oitava da Immaculada Conceição de N. Senhora Protectora da sociedade, uma missa offerecida em honra e louvor da mesma Soberana Protectora.

No 7º dia do fallecimento de algum socio manda celebrar uma missa em suffragio da sua alma.

No oitavario de finados manda celebrar uma missa em suffragio das almas dos socios fallecidos.

A assembléa geral reune-se annualmente em principios de Dezembro para o exame e approvação de contas.

A congregação dos socios effectivos reune-se annualmente no dia 21 de Novembro para a eleição da directoria.

A directoria reune-se uma vez por mez.

A posse da directoria, é dentro da oitava da Conceição de N. Senhora, ou no dia 18 do mez de Dezembro impreterivelmente.

Os fundos da sociedade existem capitalisados em apolices de divida publica nacional.

Em sessão da Congregação dos Socios Effectivos, em 3 de Agosto do anno de 1857, forão approvados os novos Estatutos, e em virtude do art. 2º dos mesmos a Sociedade passou a denominar-se:—Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. Estes Estatutos achão-se approvados pelo Ex^{mo} Sr. Dr. chefe de policia.

Imperial Sociedade Amante da Instrução. [321

A Sociedade Amante da Instrução teve principio aos 5 de Setembro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva* —, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e lhe derão estatutos provisórios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrução de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de *Sociedade Amante da Instrução*.

Em 7 de Abril de 1832 abriu-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em 22 de Janeiro de 1833 reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834 a Sociedade pediu a S. M. I. o seu Protectorado, obtendo affirmativa resposta, em 12 de Julho de 1845 o de S. M. a Imperatriz, para as meninas indigentes de suas aulas, e a final obteve o titulo de Imperial, e o uso das Armas Imperiaes. (Vide o Almanak de 1856, pag. 396.)

Tem sido ensinados nas aulas da Sociedade cerca de 2,000 meninos das classes mais indigentes, e suppridos de calçado e algum vestuario, quando necessarios para comparecerem ás aulas.

De 5 de Setembro de 1849 ao mesmo dia de 1855, data um grande saldo progressivo para a Sociedade; de sorte que sendo o fundo da Sociedade naquella época de Rs. 26:837.7648, hoje sobe á de Rs. 98:932.7685.

Fundo social em 1º de Outubro de 1858 Rs. 104:336.7685.

A Sociedade sustenta o collegio das orphãs na rua da Assembléa, 26, creado pela Resolução de Grande Conselho de 18 de Março de 1846, onde, além das dezenove orphãs. se ensina tambem a muitas meninas externas; bem como a aula de Santa Theresa para meninas pobres no becco dos Carmelitas, e a de S. Pedro, para meninos, na casa mencionada.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U., Campo d'Acclamação.

Vice-Presidente.

Tenente-General José Maria da Silva Bittencourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas, 26.

1º Secretario.

Francisco José de Lima Barros, r. das Marrecas, 34.

2º Secretario.

Dr. Cezario Eugenio Gomes d'Araujo, r. do Sabão, 71.

Director das Aulas.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Principe dos Cajueiros.

Thesourciro.

Francisco José de Carvalho, r. Direita, 31.

Conselheiros.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos.  4,  4,  U de ouro, Campo da Acclamação.

Dr. Claudino José Viegas.

Dr. Cezario Eugenio Gomes de Araujo. r. do Sabão, 71.

Augusto Cezar da Costa, r. d'Assembléa.

Dr. Antonio Pereira Rebouças,  2, r. de Matacavallos, 64.

Tenente-General José Maria da Silva Bittencourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas. 26.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz,  6, r. do Hospicio, 235.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Principe, 118 (Cajueiros).

João Baptista Lopes Gonçalves,  3,  5, r. das Violas, 49.

Major Virgilio Fogaça da Silva,  3,  4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  5, r. dos Barbonos, esquina da dos Arcos.

Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras.
 Coronel Francisco Manoel de Moraes, campo d'Acclamação, 65.
 Francisco José de Carvalho, filho, r. Direita, 31.
 José Gomes Carneiro, r. D. Manoel, 23.
 José Maria Ferreira, r. do Hospício, 36.
 Francisco José de Lima Barros, r. das Marrecas, 34.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. do Príncipe, 138 (Cajueiros).
 Honorio Francisco Caldas.
 Luiz Gonçalves Valle, r. da Quitanda.
 Capitão João Vaz Guedes, r. Nova do Sabão, 15.

Consultores.

Visconde de Ipanema, ☼ 3, ☼ 3, r. Direita, 82.
 Coronel Antonio Gomes Netto, ☼ 3, ☼ 4; ☼ 3, r. d'Alfandega, 41.
 José Antonio de Araujo Filgueiras, ☼ 3, ☼ 5, r. d'Alfandega, 20.
 João Lopes Bastos, r. da Prainha, 107.
 Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ☼ 5; ☼ 3, ☼ 3 de P., r. do Rosario, 79.
 João da Costa Lima, ☼ 2, ☼ 5, r. de S. Pedro, 339.
 João Caetano dos Santos, ☼ 2 de P., r. do Lavradio, 36.
 Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 Dr. José Julio de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
 General João Eduardo Pereira Collaço Amado, ☼ 2, ☼ 3, campo d'Acclamação, 69.
 Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. Bella da Princeza, 26.
 Dr. Manoel Peixoto de Azevedo, r. de S. Pedro, 325.
 Visconde de Condeixa; ☼ 2, ☼ 2, r. Direita, 57.
 João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
 Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 Antonio José do Amaral, filho, r. da Misericórdia, 64.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. d'Ajuda, 31.
 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, ☼ 6; ☼ 3, r. de Matacavallos, 57.
 Joaquim José Teixeira, r. Direita, 159.
 Francisco José Gonçalves, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. José, 57.
 Dr. Antonio Americo d'Urzedo, ☼ 3, ☼ 3, ☼ B. O, Rocio Pequeno, 25.

9ª ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, ☉ U., Campo d'Acclamação.

Secretario.

Augusto Cesar da Costa, r. da Assembléa.

Thesoureiro.

Capitão João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 15.

Procurador.

Major Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra, 4.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor d'Aula de S. Pedro.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, r. do Lavradio.

Professora d'Aula de Santa Theresa.

D. Maria Romana Wamosi, becco dos Carmelitas.

Professoras do Collegio de S. Bento.

D. Alexandrina Rosa de Jesus, no mesmo collegio.

D. Ignez Carolina Rocha Lima, idem.

Regente do Collegio.

D. Nionisia Carlota d'Eça e Costa, idem

Encarregado do Archivo da Sociedade.

Joaquim José Pereira da Silva, r. de S. Antonio, 22.

Porteiro.

Antonio Bernardino da Silva, Botafogo.

Cassino Fluminense. [322]

DIRECTORIA.

Presidente. Veador Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5, r. de Matacavallos, 21.

1º *Secretario.* Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, praça da Constit., 75.

2º *Secretario.* Francisco José Pacheco, junior, r. Direita, 100.

Thesoureiro. Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.

Procurador. Henrique Harper, r. Direita, 97.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Dr. Manoel José Barbosa, r. de S. Clemente, 59.

João Baptista da Fonseca, 3, r. Direita, 80, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

José da Cunha Barbosa, 3, 6; 3, r. Nova das Lorangeiras, 2.

Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5.

Commendador Hermenegildo Duarte Monteiro.

Gremio Litterario Portuguez. [324]

Installado nesta Côte a 12 de Feveiro de 1856.

Compõe-se de socios effectivos, honorarios e correspondentes. Tem por fins principaes: discussões litterarias, historicas e scientificas. A publicação annual de um *Album*, collaborado pelos socios com artigos em prosa e verso, *inedictos e originaes*. (Acha-se publicado o 1º anno.)

Os socios effectivos e correspondentes são em numero illimitado; os honorarios são nomeados pela Directoria até o numero de 40, com as condições prescriptas nos estatutos.

As sessões tem lugar aos domingos na casa da rua das Violas, 79.

(DIRECTORIA ACTUAL ELEITA DE 6 EM 6 MEZES).

Presidente. — Faustino Xavier de Novaes.

Vice-Presidente. — Fernando Joaquim Pereira Castiço.

1º *Secretario perpetuo.* — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, r. do Hospicio, 75.

2º *Secretario.* — José Velloso de Almeida Campos.

Secretario adjunto. — Abilio Guedes da Fonseca.

Thesoureiro. — Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

Sociedade Phil'Euterpe. [325]

RUA DOS BENEDICTINOS, 22.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1850.

*Directoria.**Presidente.* — João Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.*1º Secretario.* — Vago.*2º Secretario.* — Manoel Antº Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.*Thesoureiro.* — José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.*Procurador.* — José Francisco Alves Malveiro, r. da Quitanda, 139.*Mordomo.* — Serafim José Pereira Vianna, travessa de S. Rita, 7.

Sociedade Musical Campeзина. [326]

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851.

Presidente. — Francisco Dias da Costa, r. da Quitanda, 46.*Vice-presidente.* — Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.*1º Secretario.* — Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.*2º Secretario.* — João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 19.*Thesoureiro.* — Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.*Professor.* — João Ayres Vieira, r. do Espirito Santo, 37, 2º andar.*Socios contribuintes além dos supracitados.*

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Nova do Conde, 48.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbenos, 20.

João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.

Numa do Rego Macedo, r. dos Arcos, 12.

Antonio de Souza Mello e Alvin, Trapiche da Ilha das Cobras.

João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.

João Elidio de Carvalho, r. da Quitanda, 52.

Ricardo Foster Vidal, r. Municipal, 3.

Carlos Eduardo Ridel, travessa da Batalha, 13.

José Gomes da Silva Dias, r. do Rosario, 92.

João Joaquim da Silva Freire, r. d'El-Rei (Nichteroy).

Cicero Francklin d'Alencar (com licença no Ceará).

Socios prestantes.

Pedro Paulino da Fonseca, S. Domingos (Nichteroy).

Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro.

Rufino José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Francisco José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Pedro Machado da Gama, r. de Bemfica, 12.

Instituto Dramatico. [327]

Esta associação installou-se no dia 14 de Novembro, e se inaugurou no dia 2 de Dezembro de 1855, debaixo do Protectorado de

SUA Magestade Imperial.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; ✱ 1, Andarahy.

1º Vice-Presidente.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, r. do Lavradio, 9.

2º Vice-Presidente.

Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

1º Secretario.

Vago.

2º Secretario.

Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 85.

Thesoureiro.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6, r. dos Ciganos, 3.

Academia Philosophica. [328

(Vide Almanak de 1858.)

A Academia Philosophica, fundada a 11 de Janeiro de 1857, celebra os seus trabalhos hebdomadariamente de Março a Outubro, na sala das sessões da academia imperial de medicina. Possui uma bibliotheca em formação, cujo nucleo conta mais de mil volumes, e um gabinete numismatico com perto de duzentas moedas e medalhas raras de ouro, prata e cobre de diversos paizes da Europa, Asia, Africa e America.

Conselho director.

Presidente. — Dr. Eduardo Augusto Montandon, r. de Matacavallos, 21 A.

Vice-presidente. — Dr. Antonio Pinheiro d'Ulhoa Cintra, Hosp. da Miseric.

1º Secretario. — Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. da Imperatriz, 23.

2º Secretario. — Bacharel José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Thesoureiro. — Bacharel Duarte Paranhos Schutel, r. da Prainha, 8.

Commissão de redacção.

Dr. Anastacio Luiz do Bom-Successo, *redactor em chefe*, r. do Proposito, 10.

Bacharel Julio Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo.

Bacharel Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Gambôa, 2.

Bacharel Emilio Joaquim da Silva Maia, Rio Comprido.

Joaquim Rodrigues Torres Tupaberaba.

Membros honorarios.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 2, 4, r. da Princeza, 2.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. José Carlos de Carvalho, 3, 3, 6, r. da Imperatriz, 36.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3, 3, Rio Comprido.

Conde de Totvarad, Dr. Carlos Kornis, S. Christovão.

Membros effectivos.

Dr. Eduardo Augusto Montandon, r. de Matacavallos, 21 A.

Theodoro Augusto de Freitas Mascarenhas (com licença).

Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. da Imperatriz, 23.

Adolpho Cabral Raposo da Camara, 6 (em commissão).

Dr. Anastacio Luiz do Bom-Successo, r. do Proposito, 10.

Bacharel José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, Hospital da Misericórdia.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, r. S. Pedro, 79.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboya, (em commissão.)
 Bacharel Duarte Paranhos Schutel, r. da Prainha.
 Firmino Rodrigues Vieira, ladeira do Senado, 3 B.
 Bacharel Julio Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo.
 Joaquim Baptista Torres Tupaberaba.
 Januario dos Santos Sabino.
 Bacharel Evaristo Nunes Pires, r. da Prainha.
 Bacharel Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Gambôa, 2.
 Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, Hospital da Misericordia.
 José do Canto Coutinho Páo-Brasil, r. de S. Pedro.
 Bacharel Emilio Joaquim da Silva Maya, Rio Comprido.
 Dr. Luiz Miguel Quadros, 6 (em commissão.)

Membros correspondentes.

Dr. Domingos de Andrade Figueira, Minas Geraes.
 Padre Modesto Luiz Caldeira, dito.
 George Herman Rudolph Tormin, dito.
 Aleixo Morel, dito.
 Padre Francisco Figueiredo de Andrade, Paraná.
 Dr. Antonio de Magalhães Gomes, Minas.
 D. Joaquim Bento de Souza e Andrade, Ceará.
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz, S. João Marcos.
 Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.
 Pharmaceutico Antonio Ramos da Costa, r. da Princeza, 73.
 Dr. Cincinato Pinto da Silva, 5, Bahia.
 Dr. Agrario de Souza e Menezes, dito.
 Bacharel Ernesto Augusto de Abreu, S. Paulo.
 Dr. Antonio José Barbosa d'Oliveira, Minas.
Porteiro. — Candido de Souza Alvarenga, no Edificio.
Cobrador. — Manoel Rodrigues d'Oliveira, filho, r. do Cotovello.

Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. [331

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Presidente. — Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 47, Engenho Velho.
Vice-Presidente. — Dr. Jeronymo José Teixeira, junior, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
Secretario. — João Baptista da Fonseca, 2, escriptorio r. de S. Pedro, 2, reside r. da Princeza, 56, Cattete.
Directores. — Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, 2, 5, r. de Matacavallos, 13.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 4, r. do Engenho Velho, 19.
 Dr. Luiz Peix° de Lacer. Werneck, 2, Fab. das Chitas, 3.

ESCRITORIO CENTRAL.

Secretario da Companhia. — Luiz Alves da Silva Porto, r. da Princeza, 101, Cajueiros.
Guarda-Livros. — José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 109.
Contador. — Antonio Francisco Fortes de Bustamante e Sá, r. Estreita de S. Joaquim, 28.

Escripturarios. — José Thimoteo da Costa, r. de S. Pedro, 107.
 José Francisco de Macedo, r. Nova de S. Pedro, 123.
 Francisco Thomaz d'Aquino, r. Nova do Conde, 38 A.

ENGENHEIROS.

Engenheiro em Chefe. —
Seu immediato, dirigindo a construcção da 2ª secção, e os estudos da
 3ª e 4ª.—Major Andrew Ellison, junior.
 John J. Foster.—George W. Harrah.—Newton Bennaton.—Charles
 A. Morsing.
Engenheiro, empregado na 1ª secção.—Miguel Antonio João Rangel
 de Vasconcellos, © U., r. de Catumbý, 22 A.

PESSOAL DO TRAFEGO.

Inspector Geral interino. — 1º Tenente de Engenheiros Horacio da
 Gama Moret, fiscal do governo na estrada.

Estação da Corte.

Agente.—Ricardo Julio Duval, r. da Prainha, 27.
Ajudante do dito.—Antonio José Trench, 6, r. da Prince, 148, Caj.º
Fieis.—José Galdino de Castro, r. Formosa, 122.
 Carlos Maria Cesarino da Rosa, r. do Principe, 107, Cajueiros.

TELEGRAPHO.

Encarregado Geral.—James W. Haynes, Paula Mattos.
Dito da Estação.—José Theodoro de Souza Caldas, r. Formosa, 147.

Estação do Engenho Novo.

Agente.—Joaquim Carlos de Niemeyer.
Fiel.—José Joaquim da Cunha e Silva.

Estação de Cascadura.

Agente.—Valerio Pereira de Carvalho.
Fiel.—Antonio Julio Gordilho da Silva Valente.

Estação de Machambomba.

Agente.—Antonio Martins da Costa.
Ajudante do Agente.—Moysés Barbosa dos Santos.

Estação de Queimados.

Agente —
Fiel.—Bernardo Teixeira de Magalhães Leite.

Estação de Belém.

Agente.—Candido Carvalho e Souza.
Ajudante do dito.—Rodrigo Pinto Navarro d'Andrade.
Fieis.—Augusto Manoel Gonçalves.
 Antonio Maria Valladares.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [332

Presidente.

Barão de Mauá, 4, 2, r. da Quitanda, 185.

Vice-Presidente.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Secretario.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Directores.

Joaquim da Fonseca Guimarães.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

PREÇOS.

Da Prainha á Raiz da Serra, por cada pessoa.	4\$000
» » por pessoa descalça	2\$000
» a Mauá por cada pessoa	1\$500
» » por pessoa descalça	\$500

N. B. As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

Estrada de ferro da Tijuca. [432 A

ESCRITORIO, RUA DA QUITANDA, 40, SOBRADO.

Empresario. — Dr. Cochrane.*Gerente.* — Thomaz Dutton.

Estação na Côte, r. do Conde, 34 A.

Viação Theresopolina. [333

Os carros que fazião o transporte de passageiros entre o porto da Piedade e Barreira do Soberbo sob a firma commanditaria de Dias Coelho & Ramos, pertencem hoje á firma social Oliveira & Ramos.

Continuão suas viagens regulares partindo da Piedade um quarto de hora depois da chegada da barca, nas terças, quintas e sabbados, e da Barreira ás 10 horas da manhã nas segundas, quartas e sextas-feiras.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Da Piedade a Magé e vice-versa	R\$. 2\$000
Da » ao Abreu »	R\$. 3\$000
Da » ao Jaci »	R\$. 4\$000
Da » ao Freixal »	R\$. 5\$000
Da » á Barreira »	R\$. 6\$000

Previnem-se os lugares na rua da Alfandega, 29, ou na Piedade.

Desde o mez de Junho proximo passado acha-se funcçãoando o armazem que Oliveira & Ramos mandarão construir para a recepção de café, que se obrigão a fazer transportar em carros do lugar denominado—Conceição do Soberbo—(Barreira) para Magé; fazendo entrega do mesmo nesta cidade ou na Côte, á vontade dos committentes. Tem trabalhado constantemente 6 carros, e achão-se 10 montados para o referido trafego.

Companhia União e Industria. [334]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DA QUITANDA, 137, 1º ANDAR.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, uma linha de estrada que começando á margem do Rio Parahyba, entre a villa deste nome e o Porto Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder entroncar com a que a mesma Companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacena e vá terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramaes, um que partindo da estação do Juiz de Fora se dirija pelos municipios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Ubá, e outro da cidade de Barbacena á de S. João d'El-Rei.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O empresario Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.

Vice-Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, 2, Barbacena.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quit., 137, 1º and.

Companhia da estrada de Mangaratiba. [335]

Escritorio Central, r. Dircita, 43.

Lei provincial de 25 de Outubro de 1854, e contracto de 26 de Fevereiro de 1855, entre o empresario Desembargador Joaquim José Pacheco, e o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.

O capital da Companhia é de 2,400 contos, distribuidos em 12 mil acções de 200\$ cada uma, sendo a provincia do Rio accionista de 1,500 acções; e já se fizeram cinco entradas de 240 contos cada uma. A estrada é feita pelo systema de Mac-Adam, para conduzir passageiros e cargas em carros de 4 rodas puxados por animaes. E' dividida em tres secções: a 1ª da villa de Mangaratiba a S. João do Principe (4 leguas); a 2ª de S. João do Principe ao Pouso Secco (4 leguas); a 3ª de Pouso Secco á Barra Mansa (3 a 4 leguas). Esta estrada actualmente transporta um milhão e quinhentas mil arrobas de café; e concluida deverá exportar de dous milhões para cima. A 1ª secção está prompta e franqueada ao transito dos carros, comprehendendo as estações e um optimo trapiche. Sua largura é de 32 palmos fóra as valletas, e sua maior declividade é de 1 em 20 palmos: tem dado dous dividendos com a renda da barreira antiga, o 1º de 1\$200, e o 2º de 1\$500 por acção. Pessoas entendidas informão que a obra é bem feita.

DIRECTORIA.

Vice-Presidente. — Barão de S. Gonçalo, 5, S. Gonçalo, Nictheroy.

Conselho Fiscal. — Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3, 5, r. do Sabão, 68.

Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 4, r. da Princeza, 6 (Cajueiros).

Manoel Pinto Torres Neves, 2, r. da Quitanda, 93.

Guarda-Livros. — Diogo Fernandes Alves Fortuna.

Companhia da estrada de Magé a Sapucaia. [336]

*Directores.**Presidente.* — Barão de S. Gonçalo, ☼ 5, S. Gonçalo.*Secretario.* — Henrique de Almeida Regadas, r. das Larangeiras, 10.

Dr. Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. do Sabão, 71.

José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.

Guilherme Pinto de Magalhães.

Companhia Ponta d'Arêa. [337]

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 52.

Capital realizado, Rs. 1,250:000\$000.

Presidente. Barão de Mauá, ☼ 4, ✚ 2, r. da Quitanda, 185.*Serve por procuração.* Manoel Corrêa de Aguiar, ✚ 2.*Conselho.* — João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

Director do estabelecimento. — Chefe de esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, Ponta d'Arêa.

Companhia Edificadora Doze de Agosto. [338]

Approvada por Decreto Imperial n. 1,899 de 21 de Fevereiro de 1857.

ESCRITORIO

Rua da Quitanda, 175 (provisoriamente).

O capital da Companhia é de 6,000 contos distribuidos em 30,000 acções de 200\$ cada uma. A primeira emissão, porém, permittida pelo Governo é de 3,500 contos distribuidos em 17,500 acções.

Tem por fim tomar por empreitada todo o genero de obras, e construir predios adaptados ás classes menos abastadas da sociedade.

DIRECTORIA.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, © U., campo d'Acclamação, 73.

Vice-Presidente.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✚ 3, © G. I., r. da Rainha, 9 (Nichteroy).

Directores.

Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.

Luiz Antonio Silva Guimarães, ✚ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

Francisco das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, ☼ 5 (ausente.)

Suplentes.

Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.

Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. do Sabão, reside r. de Santo Amaro, substitue a Ratton.

João Maria do Valle, ☙ 2, ☙ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da casa de S. M. F., trapiche do Bastos, reside r. do Lavradio, 26. Serve interinamente.

Tenente Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. d'Assembléa, 56.

José Carlos Mayrink, filho, praia do Sacco do Alleres, 123.

Organisador e Gerente.

Sebastião Vicente Leite.

Guarda-Livros.

H. M. da Silva, junior.

Companhia de navegação do Amazonas. [339

Escriptorio na r. Direita, 52.

Presidente. — Barão de Mauá, ☙ 4, ☙ 2, r. da Quitanda, 185.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Gerenté. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, no Pará.

Associação Central de Colonisação. [340

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 15.

Presidente.

Barão de Muritiba, S. Clemente.

Vice-Presidente.

Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo (Nichteroy).

Directores.

Barão de Mauá.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Gerentes.

Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Guilherme Augusto Lachmund, r. das Lorangeiras, 2.

Guarda-livros. — Henrique Pereira Leite Bastos, no escriptorio.

Imperial Associação Colonial do Rio Novo. [341

Presidente. — Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ☙ 2, ☙ 5, r. de S. Pedro.

Vice-presidente. — Luiz Manoel Bastos.

Secretario. — Vago.

Procuradores commissarios. — Ferreira Braga & Martins, r. da Quit., 193.

Emprezario. — Major Cactano Dias da Silva (em Itapemerim).

Companhia Praça da Gloria. [342

DECRETO IMPERIAL N.º 1,736 DE 19 DE MARÇO DE 1856.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. O seu fim é a construcção de um caes na praia da Gloria que sirva de embarque e desembarque publico, e a edificação de uma casa para mercado. A companhia é dirigida pelos herdeiros de seu gerente, que foi o fundador della, o Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajuciro, o qual, na forma dos respectivos esta

tutos, por aquella cifra tomou por empreitada todas as obras, obrigando-se a dá-las por promptas dentro do prazo de 30 mezes a contar do dia 16 de Abril do anno de 1858, em que tiverão ellas começo. Á testa dellas acha-se o mestre Vicente Rodrigues, que trabalha sob a inspecção de um dos engenheiros da Ill^{ma} Camara Municipal, e do autor das respectivas plantas, o architecto Bittencourt da Silva, e fiscalizadas pela directoria da companhia.

As obras marchão com grande progresso, e na rica construcção nota-se a maior solidez e perfeição, e indubitavelmente ficarão concluidas no tempo estipulado se circumstancias imprevistas não apparecerem. Esta empresa, além de dotar o importante bairro do Cattete com um estabelecimento magnifico, espera-se que será ella de grandes lucros para os seus accionistas. A directoria, que é de tres membros e todos accionistas, compõe-se dos—presidente o Ex^{mo} Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco, $\mp$ 2, secretario Candido José Rodrigues Torres, $\mp$ 2, thesoureiro o negociante Francisco José Pacheco, filho.

O escriptorio da companhia é na rua da Alfandega, 42.

Companhia Empresa Municipal. [343

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000\$000.

Presidente.

João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, sobrado.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, $\mp$ 3, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 91.

Caixa.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Empregado.

Carlos da Costa Nova, Praça da Harmonia.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [344 AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL

ESCRITORIO

RUA DO SACRAMENTO, CANTO DA TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 4.

Das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Directores.

Annual.—João Coelho Bastos, praia de S. Christovão, 67 N.

Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christov., 107.

Secretario.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\odot$ 4, $\odot$ 6, r. Formosa, 66.

Thesoureiro.

Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Conselho de Administração.

João Coelho Bastos, praia de S. Christovão, 67 N.

Francisco José Gonçalves, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 57.

Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Manoel Cornelio dos Santos, junior, r. dos Benedictinos, 5.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, r. do Pedregulho.

Dr. Francisco Mendes Salgado, Catumby Grande.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 6, r. Formosa, 66.

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 107.

Empregados.

Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. do campo de S. Christovão, 13.

Adolpho Christiano Desusart, rua do Sacco do Alferes, 41.

Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Rezende, 15 B.

Deposito dos Fundos da Companhia.

No Banco Rural e Hypothecario.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occurrencia de sinistros de alguma monta, é tambem e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados que são os proprios associados regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não sómente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso que nas companhias a premio despendem os segurados não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitaes que offereção uma garantia equivalente àquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional à extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio, essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminua ao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado

accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, ai daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no quarto anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 64 por %: o seu Fundo capital realisado em seguros excede a Rs. 47,000:000\$000 e o numero de seus Associados a 2,200.

Imperial Companhia Chimica. [345]

Acha-se estabelecida na rua Nova do Conde, 83, com fundos até a rua do Senado

Uma companhia anonyma por meio de acções, com o capital de 500:000\$000, dividido em 2,500 acções.

Gerente.

Antonio de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 39.

Tem cabal sortimento de tudo quanto carecer a medicina, e satisfaz todos os pedidos para dentro e fóra do Imperio.

O dividendo do penultimo semestre foi de Rs. 4\$160 por cada acção de Rs. 200\$ cada uma, tendo sómente de entrada 25 %.

A CORPORAÇÃO DE SEGUROS [346]

ASSURANCE

DE

LONDRES

(7, ROYAL EXCHANGE, COONHILL 7.)

ESTABELECIDA POR CARTA REGIA NO ANNO DE 1720.

Segura contra o risco de fogo Edificios,
Fazendas, Mercadorias, e Navios dentro deste porto.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

MACKAY, MILLER & C.^A

12 — RUA DOS PESCADORES — 12

IMPERIAL COMPANHIA

DE

[347]

SEGUROS**CONTRA O FOGO****N. 1 OLD BROAD STREET, AND
16 PALL MALL****EM LONDRES.**

Segura contra o risco de fogo casas e
outros edificios, fazendas, generos e
mercadorias de toda a especie nesta
côrte.

CAPITAL EMPREGADO**L. 1,600,000 Esterlinas****OU****Rs. 14,000:000 \$ 000.****AGENTES NO RIO DE JANEIRO****BAIRD LE COQ E C.^A****SOBRADO, 12, RUA DOS PESCADORES, 12, SOBRADO.**

Argos Fluminense. [348]

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio, 10 A.

Directores: João de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 86.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Caj.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Imperial Fire Insurance Company.

Gerentes. — Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12.

SEGURIDADE [349]

Companhia de Seguros Maritimos.

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO, N. 11.

Gerentes. — E. Bernard & C. Le Blon.

Regeneração. [350]

Companhia de Seguros Maritimos.

Praça do Commercio Escriptorio n. 1.

Caixa.

Francisco de Paula Silva, junior, H 2, 6, r. das Violas, 24.

Director.

Manoel Nunes Pires, r. Nova do Principe.

EQUIDADE

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres estabelecida
na cidade do Porto. [351]

Capital mil contos de réis fortes.

Agentes. — Rocha, Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32.

Agencia dos Seguradores de Hamburgo. [352]

L. A. Prytz, r. das Violas, 58, 1º andar.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. [353]

Rua Direita, 41, 1º andar.

Capital: Rs. 16,000:000\$000 em 80 mil acções de Rs. 200\$000

Acções emittidas. 40 »

Ditas por emittir. 40 »

Capital realisado (até 31 de Dezembro de 1858) Rs. 2,000:000\$000

CONSELHO DIRECTOR.

Roberto Emery, r. Direita, 55.

Antonio Martins Lage, r. Direita, 91.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Supplentes:

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Dr. Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Carlos Nathan.

Gerente. — Ernesto Augusto Harper, r. Direita, 41.*Guarda-Livros.* — Henrique Jorge Cussen.**AGENTES.**Em Inglaterra—Mauá, Mac Gregor & C.^{as}

» Rio Grande do Sul—João Barbosa Coelho.

» Santa Catharina—José Maria da Luz.

» Santos—Antonio Martins dos Santos.

» Paranaguá—Manoel Leocadio de Oliveira.

» Bahia—Francisco Ezequiel Meira.

» Pernambuco—Antoniô Marques de Amorim.

A companhia garante a prompta indemnisação nesta côrte, ou em quaesquer lugares onde tiver agentes (conforme fôr convencionado), da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios; igualmente um abatimento às pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

A corretagem de seguros será de 7 por cento do total do premio que se receber para as pessoas que agenciarem seguros por conta da companhia, paga à proporção da cobrança.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos e Terrestres, estabelecida em Lisboa. [354]

Capital 1,344:000\$000 moeda forte.

Agentes no Rio de Janeiro, Victorino Pinto de Sá Passos & C., r. de S. Pedro, 42

Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste. [355]

Agente. — E. von Schaeffer (pp. Eduardo Germack Possollo, ¶ 3), r. do Rosário, 43.

Lloyd Austriaco de Trieste. [356]

Agente. — E. von Schaeffer (pp. Eduardo Germack Possollo, ☩ 3),
r. do Rosario, 43.

Companhia de Seguros Maritimos — Nova Permanente. [357]

Capital Rs. 500:000\$000.

Funciona todos os dias uteis das 10 horas às 2 da tarde,
no seu predio, rua Direita, 43.

Directores.

José Narciso de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.

Caixa. Luiz Antonio S.^a Guimarães, ☩ 2 de P., r. dos Pescador., 21

Presidente da Assembléa geral.

Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, r. dos Pescadores, 10.

1º Secretario. — João José dos Reis, ☩ 3, praia dos Minciros, 15.

2º Secretario. — D. Antonio de Aranaga, ☩ 3, etc., r. da Candelaria, 17.

Companhia Ibérica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona,
em 11 Fevereiro de 1846. [358]

Capital, dous milhões de patações.

Agentes. José Romaguera & C.^a, r. de S. Pedro, 78.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [359]

Rua da Candelaria, 13.

Directores.

Manoel Monteiro da Luz, ☩ 3, r. Direita, 99.

José Dionysio de Mello e Faro, secretario, r. d'Assembléa, 54.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 24.

Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57, e campo d'Acclamação, 24.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Companhias de Seguros Maritimos de New-York [360]

Agentes. — Filgueiras, Sands & Comp., r. d'Alfandega, 20.

Sun.	New-York.	Great Western.
Atlantic.	União.	Pacific.
Mercantile.	Orient.	Commercial.

Agencia das Companhias de Seguros Maritimos, Nova Permanente,
Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade, Regeneração. [360 A]

Agente. — Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Companhia de Seguros Maritimos. [361

H. Riédy, na Praça do Commercio, Escriptorio, 7.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris — Companhia la Réunion des assureurs particuliers. — La Sauvegarde. — La Chambre d'assurances maritimes. — La Melusine. — La Garonne. — La Vigie. — L'Océan. — Le Lloyd Français. — L'Union des ports. — La Sécurité. — Le Cercle Commercial. — L'Indemnité. — Assurances Générales Maritimes. — Le Pilote.

Cologne—Companhia Agrippino.

Wesel » Assurances du Bas Rhin.

Dusseldorf » Société Générale d'Assurance.

Marseille » Les Trente Compagnies dito.

Erfurt » Thuringia.

Companhia Masnouense. [362

ETABELECIDA EM BARCELONA.

Agentes.—A. Elchégaray & C., r. Direita, 22.

Companhia mutua de seguro de vida de escravos. (363

Autorisada e approvada pelo decreto n. 2,078 de 16 de Janeiro de 1858.

ESCRITORIO.

Rua do Hospicio n. 236, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECÇÃO.

Tenente-Coronel Candido José de Victoria, Director annual, r. do Cattete, 66.

GERENTES.

Lourenço José d'Aguiar, rua d'Alfandega, 297.

Gaston de Lalhacar, S. Domingos, largo do Cabeceiro 2.

Ha mais um conselho composto de 11 membros, do qual fazem parte os tres senhores acima.

MEDICOS.

Dr. José Luis da Costa, Pedra de Sal, 2.

Dr. F. F. Bustamante Sá, r. da Quitanda, 193.

Dr. Miguel Alves Villela, r. de S. Bento, 14.

EMPREGADOS.

Domingo Leandro P. Freitas, rua d'El-Rei, 67 (Nicti.)

Fernando Pinto da Costa, r. d'El-Rei, 3 (Nicti.)

Cobrador. Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha.

Porteiro. Sebastião José Vieira, no Escriptorio.

As vantagens do seguro feito segundo o systema de mutuidade são tão sensiveis que as mesmas companhias a premio já vão reformando-se segundo este systema, para não perder clientella. Os riscos de rateio que os adversos a este systema procurão incutir nas pessoas menos illustradas, para assim retirar-las desta fôrma de seguro, é apenas um phantasma que desaparece diante dos olhos desprevenidos pela mais simples reflexão. Entretanto o conselho administrativo, querendo de toda a sorte que os segurados da Companhia mutua não tenham nem de longe um pequeno receio desse rateio, estuda a maneira de preveni-lo e espera em breve dar mais essa garantia aos segurados da Mutua d'escravos.

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA, 54.

CAPITAL — 2,000:000\$000

Directores.

Guilherme Pinto de Magalhães, ☉ 3, ☼ 3, r. Direita, 127.
Francisco José Gonçalves, ☼ 3, ☉ 5, r. de S. José, 57.
Juan Frias, em substituição ao Conselheiro Angelo
Muniz da Silva Ferraz.

Gerentes.

C. Le Blon.

E. Bernard, r. da Boa Viagem, 3 (S. Domingos.)

Medicos Peritos.

Dr. Jules Level, morro de Paula Mattos.

Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, ☉ 6, r. da Quita, 39.

Medicos Inspectores.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. do Rezende, 15 A.

Dr. Francisco d'Assis da Silva Ferreira, r. do Rez., 16 B.

ESCRITORIO.

Caixa.— Jules Bernard, r. da Boa Viagem, 3 (S. Dom.)

Guarda-Livros.— Henrique do Carmo Edolo, junior, r. do Ingá, 26 (S. Domingos).

Secretario.— Bento Manoel de Carrazedo, r. das Laran-
geiras, 47 E.

Escripturario.— Candido José de Almeida, ☼ 3, r. de
S. Pedro, 246.

Cobrador.— Manoel Fernandes de Castro, r. do Re-
zende, 16 B.

Porteiro.— José Maria da Silva, no Escritorio.

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA, 54.

CAPITAL — 2,000:000\$000

A grande vantagem desta instituição, é fazer com que todas as classes gozem dos seus benefícios, é aproveitar tanto ao rico como ao pobre, tanto ao proprietario de muitos como de poucos escravos, porque aos primeiros garante-lhes o valor de suas riquezas, e aos segundos salva-os desses não mui raros prejuizos que acarretão comsigo a miseria de uma familia toda.

Ninguém deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade uma pequena parcella que *garanta* o seu valor *total*, segurando-se por exemplo um escravo no valor de. . . . mil réis, pagar-se-ha um premio tão modico, que nem em TRINTA ANOS completará essa quantia, ao passo que a qualquer momento tem o direito de recebê-la por caso da morte do escravo seguro.

Os escravos são previamente examinados pelos Medicos da Companhia, mas depois de seguros, continúa a responsabilidade do seu valor, com a renovação das Apolices annualmente, sem novo exame: esta medida é muito util aos segurados, porque lhes facilita muito mais o seguro dos seus escravos; ainda mais, os compradores de escravos quererão tê-los seguros, porque é uma condição de segurança para elles próprios que sicão por esse facto conhecendo o estado sanitario do escravo que desejão comprar. No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a Companhia aceita a transferencia das Apolices a novos proprietarios, comtanto que essas transferencias se realizem em seu escriptorio.

Nos annos de prosperidade, os *Segurados* terão parte dos lucros, que tiverem sido realisados, e a quantia será deduzida dos premios a pagar, no acto da renovação da apolice, assim constituindo

um seguro mutuo

sem os segurados se responsabilisarem pelos prejuizos.

Gerentes.

CARLOS LE BLON.

ESTEVÃO BERNARD.

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS ^[335] FELIZ LEMBRANÇA

ESCRITORIO NA

48, rua Direita 48,

CAPITAL 5,000:000\$000

A Companhia Geral de Seguros **Feliz Lembrança** segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 70 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da companhia, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A Companhia tem installado o primeiro estabelecimento neste imperio de

SEGUROS SOBRE VIDAS LIVRES

POR TODA A VIDA OU TEMPORARIAMENTE

Os seguros sobre a vida são de uma utilidade tão geralmente reconhecida, que em todos os paizes onde uma vez elles são introduzidos, todos correm a tomar parte nos seus beneficios, e assim se formão associações respeitaveis que garantem solidamente o porvir das familias.

O seguro sobre a vida convem ao artista, ao empregado publico, ao usufructuario de uma renda, emfim, a todos aquelles que podem durante a vida sustentar com decencia as suas familias, mas que só terião a pobreza para lhes legar por sua morte.

Um credor que não tem outra garantia do devedor senão a sua vida, segurando a vida d'elle temporariamente, livra-se assim de a morte d'elle o deixar ficar no desembolso.

EXTRACTO DA TARIFA N. 1.

Seguro por toda a vida de rs. 100\$000.

Idade do segurado	20	Premio a pagar annualmente	2\$354
»	30	»	2\$989
»	40	»	3\$936

Pedro, de 30 annos de idade, gozando de saude regular, que é sempre com esta condição que se faz o seguro, quer segurar 5:000\$000 de rs. aos seus herdeiros por sua morte, em qualquer época em que ella tenha lugar.

Multiplicando os 5:000\$000 pelo premio da tarifa aos 30 annos, e cortando cinco letras ao resultado, fica 149\$450, que é o premio que tem de pagar no principio de cada anno para segurar 5:000\$000 por sua morte aos seus herdeiros.

EXTRACTO DA TARIFA N. 2.

Seguro temporario de 100\$000 rs.

			SEGURO POR			
			1 anno	5 annos	10 annos	15 annos
Idade do segurado	20	Premio annual	1\$410	1\$513	1\$610	1\$680
»	30	»	1\$856	1\$927	2\$012	2\$103
»	40	»	2\$269	2\$382	2\$547	2\$757

Usa-se desta tarifa da mesma fôrma que da primeira.

É palpavel a vantagem que resulta do **Seguro sobre a vida**, por meio do qual, com um modico pagamento annual, se põe a propria familia a coberto dos horrores da miseria que lhe acarretaria a falta do seu chefe.

DIRECTORIA.

Presidente.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima,  5,  3;  3, r. do Rosario, 79, reside na praia da Gambôa, 24.

Secretario.

Antonio Tertuliano dos Santos, filho, r. d'Alfandega, 23.

Caixa.

Bernardino Dias Pinheiro, r. Nova do Salão.

Medicos da Companhia.

Dr. José Ferreira Rego,  3,  4, r. do Lavradio, 114.

Dr. João de Oliveira Fausto,  3,  5;  3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão,  5, r. do Lavradio.

Dr. Candido Teixeira de Azeredo Coutinho, Nictheroy.

EMPREGADOS.

Guarda-Livros.

João da Costa Moreira, r. Estreita de S. Joaquim.

1º Escriptuario.

J. T. Albano de Amorim, r. do Rosario, 79.

Continuo.

Germano Pereira da Rocha, Nictheroy.

Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor. [366

Rua Direita, 8.

Superintendente e Agente, J. J. C. Westwood.

SAHIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos os ditos portos, e carga para Southampton somente.

Passagens — os seguintes preços, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, com excepção de vinhos e outras bebidas espirituosas e aguas mineraes, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade a preços razoaveis.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluída a roupa de cama, e todas as mais despesas, com a unica excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineraes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÊ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÊ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 até 12 annos	—	—	—	25	0	0	—	—	—	20	0	0
Criança de 3 até 8 annos	—	—	—	12	10	0	—	—	—	10	0	0
Criados £ 20.0.0 — Criadas £ 25.13.4.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÊ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÊ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 até 12 annos	—	—	—	21	0	0	—	—	—	16	0	0
Criança de 3 até 8 annos	—	—	—	10	10	0	—	—	—	8	0	0
Criados £ 16.0.0 — Criadas £ 21.6.8.												

Cada passageiro que tomar camarote na coberta de ré, ao lado do mar, pagará £ 5 additionaes.

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se meramente ao camarote; a todos os outros respeito são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferiveis, e só tem valimento por um anno contado da data do primeiro embarque.

Nas passagens transatlanticas far-se-ha o abatimento de uma sexta parte quando se tratar de uma familia, mas somente nos casos em que a somma total da passagem (se fosse paga por inteiro) seria igual á passagem de quatro adultos em qualquer dos camarotes; este abatimento não terá porém lugar quando as pessoas a quem se refere tomarem camarotes na coberta. A palavra *familia* comprehende somente os pais, seus filhos e seus criados.

Será concedida aos passageiros a faculdade de se demorarem por um mez em qualquer dos portos intermediarios declarando-se no bilhete o nome do porto no acto de

pagar a passagem. As famílias, porém, que se aproveitarem deste privilegio não terão direito ao abatimento de uma sexta parte.

Todas essas passagens são pagas em soberanos ou em moeda corrente ao cambio de letras á vista.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.

DO RIO DE JANEIRO PARA	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Montevideo.	Buenos Ayres.
Adulto	40	50	44 5/8	60	70
Criança de 8 até 12 annos	20	25	57 1/2	30	35
Criança de 3 até 8 annos	10	12 1/2	28 3/4	15	17 1/2
Criado	20	25	57 1/2	30	35
Criada	26 2/3	33 1/3	76 2/3	40	46 2/3

Estas passagens são pagas em pesos de prata ou o seu equivalente.

As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Qualquer passageiro que não seguir viagem depois de ter pago a passagem perderá metade do importe.

Os passaportes devem ser entregues na agencia no acto de pagar a passagem; os para Portugal, porém, devem ser visados pelo consul daquella nação.

Os passageiros adultos poderão levar até 20 pés cubicos de bagagem livre de frete; e para evitar enganar roga-se-lhes que em cada volume preguem um letreiro com o nome e destino.

Os passageiros que quizerem embarcar nos vapores da companhia dirigir-se-hão á agencia, e ali seus nomes serão inscriptos em uma relação, tendo porém a preferencia na escolha dos camarotes; segundo a ordem em que fôrem pagas as passagens, antes da distribuição geral. Aquelles que por qualquer impedimento não seguirem viagem no paquete para o qual tomáráo e pagáráo a passagem, terão reservados camarotes para a viagem do paquete immediato. Se não seguirem em um desses dous paquetes perderão metade da passagem. Aos passageiros intermediarios serão destinados os camarotes que restarem depois de servidos os transatlanticos.

Todos os vapores têm cirurgião. Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Para frete e passagens trata-se na Agencia, rua Direita, 8.

O REGULAMENTO DOS PAQUETES INGLEZES TRANSATLANTICOS DE VAPOR ACHA-SE IMPRESSO NOS ALMANAKS DE 1852 E 1853.

Companhia Reformadora. [367

(Rua do Cano.)

Escriptorio, r. dos Pescadores, 17, 1º andar.

Directores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 4, r. do Engenho Velho, 19.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 34.

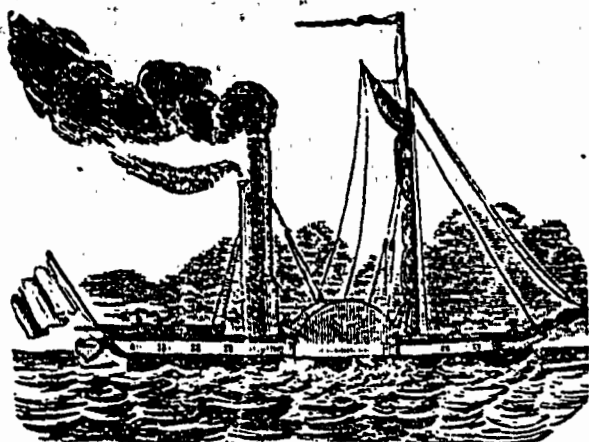
Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2, b. da Fabrica de Chita, 3.

Suplentes.

1º Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6.

2º Manoel Ferreira de Faria.

3º José Machado Coelho.



VAPORES DE REBOQUE [368]

PROPRIEDADE

DE JOÃO TARRAND THOMAS

O escriptorio do estabelecimento dos vapores para reboque é na rua Direita n. 125, sobrado; tambem se recebem as ordens a bordo de qualquer dos vapores, ou em casa do Sr. Guilherme Fox, rua Direita, 125.

Para o serviço de rebocar estarão sempre promptos os dous vapores :

1º O *Incansavel*, novo rebocador chegado ha um mez de Inglaterra, construido de ferro, com duas machinas da força de 80 cavallos, que trabalham cada uma sobre si ou juntamente, segundo as necessidades do serviço; este vapor é o modelo de perfeição como bom rebocador; demanda 9 palmos de agua, e tem a marcha de 12 milhas.

2º O *Protector*, um vapor da mesma construcção, com duas machinas da força de 60 cavallos; o modo por que este vapor tem desempenhado o serviço dos reboques desde Agosto de 1856 neste porto, e a sua habilidade em executar difficultosas manobras dentro dos fundeadouros é bem patente, e tem sido devidamente apreciada pelo esclarecido corpo do commercio.

N. B. O vapor *Perseverança*, com duas machinas de 70 cavallos, continúa ainda a prestar os seus relevantes serviços na barra do Rio Grande do Sul por conta do seu proprietario.

Atenção. — Qualquer navio que precisar de ser rebocado, seja dentro ou fóra do porto, içando a bandeira da sua nação no laiz da verga de velacho ou do joanete de prôa, será promptamente servido.

Companhia de Navegação a Vapor União Campista e Fidelista. [368]

Esta companhia tem a sua sede na cidade de Campos, onde reside a directoria, que é composta dos Srs. José Ribeiro de Meirelles, presidente; Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira, secretario; Manoel Gomes Barroso, Domingos Ribeiro Fernandes Vianna, João Joaquim de Sá Costa.

Foi incorporada com o capital de 250:000\$ dividido em acções de 500\$ cada uma; posteriormente foi elevado esse capital a 330:000\$ por deliberação da assembléa geral dos accionistas, e hoje acha-se elevado a 350:000\$ por 700 acções.

A gerencia dos negocios desta companhia é nesta cidade, e é presentemente exercida por José Pedro Monteiro, rua da Candelaria, 59.

Pelos estatutos, tanto a directoria como a gerencia devem servir por espaço de dous annos, e o primeiro biennio findou-se em Dezembro de 1857.

A companhia União Campista e Fidelista, propondo-se a fazer a navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Campos, mandou construir dous vapores de força de 120 cavallos cada um, os quaes, além da solidez de construcção, têm accommodações para passageiros na 1ª e 2ª classe, e são de marcha tal que os constitue os primeiros de cabotagem. Esses vapores são o *Ceres*, do qual presentemente é capitão Symplicio José de Mattos; e o *Hermes*, que ora é commandado por Manoel dos Santos Ornellas. O vapor *Ceres* começou a navegar em Abril, e o *Hermes* em Setembro do anno de 1857. A sua carreira especial é para a cidade de Campos, e por isso todas as mares da lua cheia e nova se dirigem a S. João da Barra, na foz do rio Parahyba, que é o porto daquella cidade.

O agente da companhia em Campos é o Sr. Manoel Martins Guimarães, e na cidade de S. João da Barra é o Sr. Manoel Pinto da Costa, e em S. Fidelis João José Soares, junior.

Além destes excellentes vapores que têm sido extremamente felizes, e seus commandantes gozão de bem merecidas sympathias, tem a companhia mais um vapor construido de ferro da força de 32 cavallos, que navega no rio Parahyba desde a cidade de S. João da Barra até S. Fidelis. Este vapor é empregado em conduzir passageiros, e dar reboque ás barcas que conduzem carga por conta da companhia para os vapores *Ceres* e *Hermes*.

A companhia tem 5 barcas de madeira, e mais uma de ferro, proprias para a conducção de café e mais carga pelo rio Parahyba desde S. Fidelis até S. João da Barra. Tem um espaçoso trapiche, e ao lado deste uma casa para os mysteres de seu trafego.

Companhia de Navegação Macahé e Campos. [369]

Escriptorio da gerencia, Rio de Janeiro, rua do Sabão, 10, 1º andar, aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os

portos do Rio de Janeiro e S. João da Barra (Campos), na qual presentemente emprega as cinco embarcações seguintes:

Vapor *Macahense*, vapor *Fluminense*, hiate *Presidente*, hiate *Conselheiro*, hiate *N. S. da Conceição*.

Os vapores dão duas viagens redondas por mez, partindo do Rio de Janeiro 2^a a 4^a dias antes das luas nova e cheia, e voltando de S. João da Barra 1 dia depois das mesmas luas.

Os hiates, que foram expressamente construídos com proporções as mais accommodadas à barra de Campos, nella encontram ordinariamente facil entrada e sahida, mesmo fóra das marés da lua nova e cheia, e assim são suas viagens repetidas com muita frequencia.

Os vapores recebem no Rio de Janeiro passageiros até o ponto de seu fundeadouro em S. João da Barra, e carga para as cidades de S. João da Barra e Campos, e Villa de S. Fidelis.

Os hiates recebem carga para os mesmos destinos. O transporte das cargas que têm de subir o Parahyba é feito pela navegação fluvial que a companhia ali emprega, e consta de um vapor de grande velocidade e diversos barcos de vela.

GERENCIA.

Presidente. — Francisco Teixeira de Miranda, 2^a de P., 3^a, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Laranjeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30. Manoel José de Bessa, 2, Engenho Velho.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.

Na cidade de Campos. — Antonio José Per Codeço, J^o, idem.

Em S. Fidelis. — José Francisco d'Oliveira e Silva, idem.

Companhia Santista de Vapores. [370]

Capital 300:000 000 réis, divididos em 1,200 acções de 250 000 réis.

ESCRITORIO, NA RUA NOVA DE S. BENTO, 37 B.

Presidente.

Guilherme H. Warre, r. d'Alfandega, 31.

Gerente.

Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37 B.

Possue os vapores seguintes; a saber:

Josephina, de 188 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes. *Piratininga* de 230 ditas, commandante o 1^o Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

O *Piratininga*, sahirá regularmente do Rio de Janeiro para Santos em 1^a, 11^a e 21^a, e o *Josephina* 6, 16 e 26.

De Santos para o Rio as viagens do *Piratininga* a 6, 16 e 26, e do *Josephina* 1, 11 e 21.

Tabella das passagens:

Passageiros de ré	35\$000
Ditos de prôa	20\$000
Crianças de 2 a 12 annos	18\$000
Escravos até 19.	12\$000
Escravos de 20 para cima	10\$000
Menores de 2 annos	Grátis.
Animaes vaccum e cavallar	32\$000

Navegação a vapor para o porto da Piedade. [371

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte, tocando sempre por escala na ilha de Paquetá:

<i>Partida do cães dos Mineiros</i>	<i>Partida do porto da Piedade</i>
Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.	Segundas, quartas e sextas, às 3 horas da tarde.

Preço de passagem para a Piedade, e vice-versa, por pessoa livre.	1\$500
Idem, idem por escravos.	1\$000
Idem, idem, Paquetá, por pessoa livre	1\$000
Idem, idem, por escravos.	\$500

Commissões em casa dos Srs. Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135.

N. B. As salúas que até aqui se empregavão no trafico do porto, continuarão no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Parte uma barca todos os dias da Piedade por Paquetá, às 8 horas da manhã, para o cães dos Mineiros; e volta á Piedade por Paquetá às 2 horas da tarde.

Linha intermediaria de Paquetes de Vapor até Santa Catharina, tocando nos portos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguapé, Cananéa, Paranaguá, Antonina, e S. Francisco. [372

Escriptorio na rua Direita, 94.

Empresario, José Rodrigues Ferreira, r. do Lazareto, 4.

Sahem os Vapores no dia 1º e 15 de todos os mezes.

Nietheroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor. [373

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 96.

Formada pela fusão das duas companhias de mesmo título em conformidade do decreto imperial nº 1,564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1º de Março do mesmo anno.

Capital.—Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções

CONSELHO DE DIRECTÃO.

Capitão-Tenente José Antonio de Lima.

João de Araújo Coutinho Vianna.

Dr. Vicente Joaquim Torres.

Suplentes.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Manoel Monteiro da Luz.

Commendador João Baptista Lopes Gonçalves.

Navegação para o Porto da Estrella.

Parte diariamente do cães da praia dos Mineiros uma barca de vapor às 10 1/2 horas da manhã, e volta às 2 1/2 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1,500 rs.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3,500 réis.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Navegação de Botafogo.*Partida diaria das barcas nos dias uteis.**De Botafogo.*

1. ^a viagem	às 6 1/2 da manhã.
2. ^a "	8 "
3. ^a "	9 1/4 "
4. ^a "	10 1/2 "
5. ^a "	11 1/4 da tarde.
6. ^a "	2 3/4 "
7. ^a "	4 1/4 "
8. ^a "	5 3/4 "

Da côrte.

1. ^a viagem	às 7 1/4 da manhã.
2. ^a "	8 1/2 "
3. ^a "	9 3/4 "
4. ^a "	12 "
5. ^a "	2 10 ^m da tarde.
6. ^a "	3 1/2 "
7. ^a "	5 "
8. ^a "	6 1/2 "

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem	às 6 3/4 da manhã.
2. ^a "	8 "
3. ^a "	10 "
4. ^a "	2 da tarde.
5. ^a "	4 "
6. ^a "	6 1/2 "

1. ^a viagem	às 7 1/4 da manhã.
2. ^a "	9 "
3. ^a "	12 "
4. ^a "	3 da tarde.
5. ^a "	5 "
6. ^a "	7 "

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.	200 rs.
Idem descalça	80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está affixada na casa do cobrador na ponte.

A barca atraca, na côrte, na ponte de D. Manoel.

Navegação de Nietheroy.

Partida diaria das barcas do 1º de Novembro a 31 de Março.

Da Côte para Nietheroy, ás 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, em direitura, ás 9, 10, 11, 12 (da manhã) com escala por S. Domingos; ás 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, e 9 (da tarde) tambem com escala por S. Domingos.

De Nietheroy para a Côte, ás 5, 6, 7, 8, em direitura; 9, 10, 11 e 12 (da manhã) com escala por S. Domingos; 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 (da tarde) tambem com escala por S. Domingos.

Da Côte para S. Domingos, ás 5, 6, 7, 8 em direitura; 9, 10, 11 e 12 (da manhã) com escala por Nietheroy; ás 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 (da tarde) tambem com escala por Nietheroy.

De S. Domingos para a Côte, ás 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, em direitura; 9, 10, 11 e 12 (da manhã) com escala por Nietheroy; ás 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 (da tarde) tambem com escala por Nietheroy.

Observações. — Nos domingos, dias santos de guarda, e de festa nacional, as viagens serão feitas de hora em hora até ás 4 da tarde, com escala, e das 5 em diante, ás meias horas, em direitura até ás 7 1/2; e 8, 9, 10, com escala.

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão. [374]

Partida da barca.

Do Cajú — A's 5 3/4, 6 3/4, 7 3/4 e 8 3/4 da manhã.

» 1 1/2, 3, 4 1/4 e 5 3/4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6, 7, 8 e 9 da manhã.

» 1 1/4, 2 3/4, 4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 6 1/4, 7 1/4, 8 1/4 e 12 horas da manhã.

» 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 1/2 da tarde.

N. B. Haverá nos domingos mais uma viagem ás 6 1/2 da tarde para a cidade, donde voltará ás 7 da noite.

Imperial companhia de navegação a vapor de S. Christovão e Cajú. [375]

ESCRITORIO NA R. DOS PESCADORES, 36.

Capital Rs. 100:000 \$ 000 dividido em 500 acções.

Directores. — Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
João de Souza Magalhães (ausente.)

PARTIDA DAS BARCAS.

De manhã.

Cajú—A's 6, 8 e 9 horas e 1/4.	S. Christovão—A's 6 1/4, 8 1/4 e 9 1/2 horas.	Prainha—A's 7 1/4, 8 3/4 e ao-meio dia.
--------------------------------	---	---

De tarde.

Prainha — A's 2 1/4, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 horas. | S. Christovão — A' 1 1/2, 2 3/4, 4 1/4 e 5 1/4 | Cajú — A' 1 1/2, 3, 4 1/4 e 5 1/2 horas.

Aos domingos e dias santos de guarda haverá uma viagem extraordinaria ao preço de 320 rs. por pessoa, sem distincção, a qual largará do Cajú ás 7 3/4, de S. Christovão ás 8 horas e da Prainha ás 8 1/4.

Navegação a Vapor Sampaense. [376]

Empresarios.

Hermenegildo Duarte Monteiro, $\mp$ 3, $\odot$ 4, r. da Imperatriz, 57.

João Martins Cornelio dos Santos, Rio Comprido.

Escriptorio, r. dos Benedictinos, 5.

E' regulada a sua carreira pelo modo seguinte:

Parte do porto de Sampaio ás 11 horas da manhã com escala por Villa Nova, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e da ponte de Mauá, na Prainha da Côte, ás mesmas horas e escala, ás terças, quintas e sabbados.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por passageiro de ré. . . . 2\$000.

» » de prôa . . . 1\$000.

Frete de cargas. Está estipulado na tabella que se acha affixada nos pontos de partida.

Permitte-se aos passageiros de prôa conduzir gratuitamente uma canastra de bagagem, ou um volume correspondente a dous pés cubicos.

Companhia de Refinação e Distillação. [377]

Escriptorio, rua Direita, 86.

Tem seu deposito geral na rua de S. José, 13.

Capital 240:000\$000 representado por 2,400 acções de 100\$000 cada uma.

Tem a fabrica em Nictheroy, na rua da Praia, 55, em terrenos proprios, onde está montada com duas grandes machinas a vapor, duas caldeiras de força de 100 cavallos, um aparelho de cozinhar, no vacuo, e cinco centrifugas; uma grande stillaria e fabrica de carvão animal.

Directores.

João de Araujo Coutinho Vianna, $\odot$ 6, r. Direita, 86.

Manoel José de Bessa, $\mp$ 2, Engenho Velho.

Manoel Ferreira Gomes, $\mp$ 2, Caminho Velho do Botafogo, 5.

Companhia do Gaz. (*) [378

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Empresario.—Barão de Mauá, 4, r. da Quitanda, 185.

Gerente.—Bartlett James.

Engenheiro.—W. G. Ginty.

Guarda-livros.—Guilherme H. Holman.

Cobrador.—João Baptista dos Santos.

EMPREGADOS POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientifica.

O Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc.

Inspector do 1º districto da Illuminação publica a gaz.

João Thomaz Coelho.

Idem do 2º districto.

Firmino José da Silva e Veiga.

Idem do 3º Districto.

Geraldo Caetano dos Santos.

Idem do 4º Districto.

Sebastião Pinto de Sá.

Companhia de Gaz de Niclaeroy. [379

Empresario.

Frederico Hamilton Southworth, r. da Quitanda, 51.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4º Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dos appparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos appparelhos alheios; 7º A companhia reserva para si o direito de fechar a comunicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos appparelhos; 8º Os reguladores não poderão ser mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentatiya de fraude, a companhia cortará a comunicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1854.—Bartlett James, Gerente.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense. [380]

Presidente. — Francisco José Cardoso, $\mp$ 2, Itaguahy.

Secretario. — Serve o Guarda-Livros Abel Barradas, r. de S. Bento, 7.

Superintendente. — Manoel José Cardoso, $\mp$ 2, $\odot$ 4.

Thesoureiro. — Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.

Administrador Geral. — José Pereira Tavares, $\mp$ 2, Itaguahy.

Adjunto. — Thomaz Butter Dodgson.

S. M. o Imperador é o primeiro Accionista da companhia e Augusto Protector desta Empresa Serica. O Estabelecimento pôde ser visitado geralmente assignando o visitante seu nome em um livro destinado para isso, que existe no Estabelecimento Seropedico.

Companhia dos Omnibus. [381]

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é no largo de S. Francisco de Paula.

DIRECTORIA.

Presidente. Vago.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, $\mp$ 2, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, $\mp$ 2, $\odot$ 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, $\odot$ 6, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Do Botafogo. — Ida ás 7, 8 e 10 horas da manhã, 3, 4, 5 e 7 horas da tarde; volta ás 8, 9 e 11 horas da manhã, 4, 5, 6 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 8 horas da tarde, e volta ás 9.

Real Grandeza. — Ida ás 5 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1 e 6 da tarde; volta ás 6 $\frac{3}{4}$ horas da manhã, 2 $\frac{1}{4}$ e 7 $\frac{1}{4}$ da tarde.

Laranjeiras. — Ida ás 6 $\frac{1}{2}$ e 8 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, 2 $\frac{3}{4}$, e 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$, 9 $\frac{1}{2}$ horas da manhã, 3 $\frac{3}{4}$ e 6 $\frac{1}{4}$ horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 10 $\frac{1}{2}$ horas da manhã e volta ás 11 $\frac{1}{2}$.

Engenho-Velho. — Ida ás 6, 8 horas da manhã, 2, 4 e 6 horas da tarde; volta ás 7, 9 horas da manhã, 3, 5 e 7 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 10 $\frac{1}{2}$ e volta ás 11 $\frac{1}{2}$.

Rio Comprido. — Ida ás 6, 7, 7 $\frac{1}{2}$, 8 horas da manhã, 2 $\frac{1}{2}$, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ da tarde; volta ás 7, 8, 8 $\frac{1}{2}$ e 9 horas da manhã, 3 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 $\frac{1}{2}$ da tarde; aos domingos e dias de guarda ficão supprimidas as viagens das 7 e 7 $\frac{1}{2}$ da manhã e 3 $\frac{1}{2}$ da tarde, havendo ás 6 $\frac{1}{2}$, 8 $\frac{1}{2}$, 10 da manhã, 1, 2 $\frac{1}{2}$, 4 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$ da tarde; volta ás 7 $\frac{1}{2}$, 9 $\frac{1}{2}$ e 11 da manhã, 2, 3 $\frac{1}{2}$, 5 $\frac{1}{2}$, 6 $\frac{1}{2}$ e 7 $\frac{1}{2}$ da tarde.

S. Christovão. — Ida ás 6, 8 e 9 $\frac{1}{2}$ da manhã, 2, 4 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{1}{2}$

horas da tarde; volta às 7, 9, 10 3/4 da manhã, 3 1/2, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um às 11 horas da manhã e volta às 12.

Andarahy. — Ida às 5 1/2, 6 1/2 horas da manhã, 3 1/4, 4, 4 1/2 e 6 horas da tarde; volta às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 horas da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde; aos domingos e dias de guarda, ida às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 da manhã, 12 1/2, 3 1/4 e 4 1/2 da tarde; volta às 8, 9 e 11 da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde.

Companhia das Gondolas Fluminenses. [382

Escriptorio r. do Cattete, 34.

Directores. João Antonio Barroso, r. do Hospicio, 102.

José Maria do Amaral, ☉ 5; ☿ 2, r. das Laranjeiras.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, ☿ 3, ☉ 5, S. Domingos (Nieth.)

Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro, r. das Laranjeiras, 6.

N. B. Achão-se em actividade tres linhas: Botafogo, Jardim Botânico e Laranjeiras; partem do largo do Paço para os pontos indicados.

Partida das Gondolas

Do largo do Paço até às 6 1/2 horas da noite. e desta hora em diante do largo de S. Francisco de Paula.

Jardim Botanico (dias uteis). — Ida às 5 1/2 da manhã, e 3 1/4 e 4 1/4 da tarde. (A viagem das 5 1/2 da manhã é feita do largo de S. Francisco de Paula.) Volta às 7 1/4, 7 1/2 da manhã, às 5 1/4 e 5 1/2 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 5 1/2 da manhã do largo de S. Francisco de Paula, 9 1/2, 11 1/2 da manhã do largo do Paço, e às 3 1/4 da tarde; volta às 8 1/2, 11 1/2 da manhã, e às 5 1/2 e 6 da tarde.

Botafogo (dias uteis). — Ida às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/4, 10 1/2 da manhã; e 1, 4, 4 1/2, 5 e 7 da tarde; volta às 8, 9, 9 1/2, 10 1/2, e 11 1/2 da manhã; 2, 4, 5, 6 e 8 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 8, 10, 11 e 12 da manhã; 1, 3, 4, 4 1/2, 5, 6 e 7 da tarde; volta às 7, 9, 11, 12 da manhã; 2, 4, 4 1/2, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

Real Grandeza (dias uteis). — Ida às 2, 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 6, 6 1/2 da tarde; volta às 6 3/4, 7 1/2, 8 1/2 da manhã, 3, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 da tarde.

Dias de guarda. — Ida às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta às 7, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Laranjeiras (dias uteis). — Ida às 7 1/2 e 8 da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta às 6 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/2, 9 1/4 da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Dias de guarda.—Ida às 8 1/4, 9 1/2, 11 1/2 da manhã, 2 1/4, 4, 5, 6 e 7 da tarde; volta às 7 1/4, 9 1/4, e 10 1/2 da manhã, à meia-hora, 3 1/4, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

Largo do Machado. Estes carros não tem horas certas : principião às 6 1/2 horas da manhã até às 11 1/4; e à tarde a 1 1/4 até às 6 1/4.

Sociedade Lagoense. [383]

Tem carros da cidade para a Lagôa e vice-versa, sendo os preços das passagens os seguintes :

Do ponto da cidade até á Lagôa, e vice-versa.	600 rs.
Idem á Piassaba, idem.	500 rs.
Idem á rua da Real Grandeza, idem.	400 rs.
Idem á esquina do Caminho Novo do Botafogo, idem.	320 rs.
Da Lagôa á ponte do Cattete.	500 rs.
Idem á ponte da barca, idem	400 rs.
Idem á Piassaba e vice-versa.	200 rs.
Da Piassaba á ponte da barca, idem.	200 rs.
Do ponto na cidade até á ponte do Cattete, idem.	250 rs.

São preferidos os passageiros moradores da Lagôa a quaesquer outros avulsos, por ser o fim da creação da sociedade a maior facilidade do transito para os residentes do Botafogo e Lagôa.—*José Maria Targini*, gerente.

O carro n. 1 desta sociedade parte da cidade para o Jardim às 6 horas da manhã, e volta às 7 1/2; de tarde para o Jardim às 3 1/2 e volta às 5 3/4, em todos os dias uteis: aos Domingos e dias santos parte para o Jardim às 6 da manhã, e volta às 5 3/4 da tarde.

O de n. 2 da mesma sociedade parte da cidade para a rua da Real Grandeza, em todos os dias uteis, às 7 1/2 da manhã, e às 8 1/2; de tarde parte da cidade às 5 1/2, e volta às 6 1/2. Nos Domingos e dias santos vai às 2 horas e volta às 3 da tarde.

Companhia de Cantagallo. [384]

Escriptorio, Rua da Quitanda, 197.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, que são : Barão de Nova Friburgo, Commendador Candido José Rodrigues Torres, e o Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, Secretarios, e dous escolhidos pelo residente da Provincia, que são o Ex^{mo} Veador José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, e Dr. José Machado Coelho de Castro. Gerente da Companhia o Ex^{mo} Visconde de Barbacena. Capital Rs. 2,000:000\$ para a 1^a secção do Porto das Caixas á raiz da Serra de Nova Friburgo.

Companhia do Real-Contracto do Tabaco de Lisboa. [384 A]

Agente.

João José dos Reis, F. 3, praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68, onde é o deposito e vende-se a 2\$500 o bote de libra.

Banco do Brasil. [385]

Installado em 5 de Dezembro de 1853.

Edifício proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Visconde de Itaboraí, 3, Caminho Novo do Botafogo, chacara das Mangueiras.

Vice-Presidente.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. de Rezende, 15.

Directores.

Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.

Francisco Xavier Pereira (ausente).

Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.

José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco do Alferes.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137, sobrado.

José Machado Coelho (ausente).

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. de Rezende, 12.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

José Viriato de Freitas, 3, 4, r. da Candelaria, 33.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Militão Corrêa de Sá, Engenho Velho.

Supplentes.

D. Antonio de Aranaga (em exercicio), r. da Candelaria, 17.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo (idem), 2, 4, Engenho Velho, 19.

João Pires da Silva (idem), r. de S. Pedro, 2, sobrado.

Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.

Francisco de Paulo Santos.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 4; 2, 2 de P., Laranjeiras, 10 B.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 46.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. Nova do Conde, 196.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, 6, r. do Lavradio, 42.

Official-Maior.

Dr. Manoel Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

Guarda-Livros.

João Frederico Moller, r. de Santa Theresa, 48.

Contador.

João Martins do Amaral, r. do Príncipe, 13, Cajueiros.

Thesoureiro.

Antonio Joaquim Bernardes, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Encarregado da Emissão.

Antonio José Vicente da Costa, r. do Rezende, 51.

Encarregado das caixas filiaes.

Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Fiel Recebedor.

Domingos José Pereira Alves, S. Domingos no Ingá, r. da Magnificencia (Nichteroy).

Fiel Pagador.

Diogo Duarte Silva, r. do Sacramento, 10.

Adjunto do Fiel Recebedor e Trocador.

Bernardo de Miranda Ribeiro, r. do Rosario, 15.

Adjunto do Fiel Pagador.

Candido Duarte Silva, r. do Príncipe, 27 (Cajueiros).

Cobreadores.

Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, 3, B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.

Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Ajudante do Guarda-Livros.

Manoel José Madeira, campo de S. Christovão, 45.

Ajudante do Contador.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Escripturarios.

Antonio Soares Pinto, junior, r. do Lavradio, 148.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 15.

Francisco Alvares da Cunha, r. da Guarda Velha, 34.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

Carlos Manoel Nogueira Campos, junior, r. d'Alfandega, 254.

João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

João Hippolyto de Lima, praia da Gambôa, 103.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa, 22.

Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'Alfandega, 363.

Antonio Joaquim da Silva Tibre, Ingá, r. da Fonte.

Amanuenses.

Joaquim Alves Barroso.

Antonio José da Rocha.

Porteiro.

Antonio da Silva Regadas, no Banco.

Ficis da emissão.

Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.

Bento José Larre Pinto, r. Formosa, 91.

Continuos.

Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. das Flôres, 7.

Domingos Velho Bittancourt, r. do Senado, 93.

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex presidentes—Serra— e —Visconde de Itaborahy, —do ex-vice-presidente — Visconde do Rio Bonito — e do actual —Dias de Carvalho — ou dos directores —Xavier Pereira, Mesquita e Ulrich— e do ex-Director — Carvalho—(Bernardo Ribeiro de Carvalho); nas de 50,000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da S.^a Pinto, junior.

Antonio Gomes Netto.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

Diogo Duarte Silva.

Francisco Xavier Pereira.

George Gracie.

João Francisco Emery.

João Henrique Ulrich.

João Ignacio Tavares.

João José dos Reis.

João Pereira Darrigue Faro.

Joaquim José dos Santos, junior.

José de Araujo Coelho.

José Carlos Mayrink.

Jeronymo José de Mesquita.

Theophilo Benedicto Ottoni.

Angeló Muniz da Silva Ferraz.

José Machado Coelho de Castro.

José Machado Coelho.

José de Miranda Ribeiro.

José Viriato de Freitas.

Luiz Antonio Silva Guimarães.

Militão Corrêa de Sá.

Manoel Ferreira e Faria.

José Rafael de Azevedo.

José Pedro Dias de Carvalho.

Assignaturas ou abreviaturas de que usam.

A. A. da S.^a Pinto, J.^{or}

A. Gomes Netto.

Balthazar J. A. Sz.^a

B. R. de Carvalho.

Diogo Duarte S.^a

Francisco X.^{or} Per.^a

George Gracie.

J. F. Emery.

J. H. Ulrich.

J. I. Tavares.

João José dos Reis.

J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio Bonito, Visconde do Rio Bonito.

J. J. dos Santos J.^{or}

José de Araujo Coelho.

J. C. Mayrink.

J. J. de Mesquita.

T. B. Ottoni.

A. M. da S.^a Ferraz.

J. M. Coelho de Castro.

José Machado Coelho.

J. de Miranda R.^a

J. Viriato de Freitas.

L. A. S.^a Guim.^a

Militão C. de Sá.

M. F. de Faria.

J.^a Rafael d'Azd.^a

J. P. Dias de Carvalho.

Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Antonio de Aranaga.
 João Pires da Silva.

R. J. Haddock Lobo.
 A. de Aranaga.
 J. Pires da S.^a

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario. [386]

Rua d'Alfandega, 32.

DIRECTORES.

Presidente da Direcção, Barão de S. Gonçalo, 5, reside em S. Gonçalo de Nictheroy.

Secretario, Barão do Pilar, 3, campo d'Acclamação, 18.

Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 4, r. da Princeza, 6 (Cajueiros).

José Henrique de Ar., 2, r. do Hospicio, esq. do campo d'Accl am.

Henrique de Almeida Regadas, r. das Larangeiras, 10.

Dr. Candido José Cardoso, cás da Gloria, 60, r. do Rosario, 62.

José Peixoto de Faria Azevedo, 2, Rio Comprido, 11.

Suplentes.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. da Quitanda.

Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 5, Nictheroy.

Rodrigo Pereira Felicio, r. do Costa, 47.

Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.

Hermenegildo Antonio Pinto, 3, medalha de ouro de Pio IX, r. de Matacavallos, 39.

José João da Cunha Telles, 3, 4, r. do Lavradio, 46.

Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.

FUNCCIONARIOS.

Secretario.

João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Guarda-Livros.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Princeza, 58, Cajueiros.

Thesourciro.

João Gavinho Vianna, r. do Ingá, S. Domingos (Nictheroy).

Contador.

José Joaquim de França, 3, Rio Comprido, 48 F.

Ajudante do Contador.

Francisco da Silva Chaves, em S. Domingos (Nictheroy).

Fiel Recebedor.

Henrique José de Araujo, junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.

Fiel Pagador.

Henrique Gomes Xavier, r. da Conceição, 81, Nictheroy.

Fiel da Caixa Economica.

Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe, Cajueiros.

Cobreadores.

Carlos Gavinho Vianna, r. do Ingá, Nictheroy.
Rufino Antonio Nunes, r. da Conceição, 60, Nictheroy.

Primeiros Escripturarios.

Augusto da Silva Campos, r. do Rezende, 19.
Mathias Vieira d'Araujo Veiga, r. d'Assembléa, 54.
Manoel José da Costa Ludovico, r. do Carmo, 51.
José Carlos Mayrink, filho, praia do Sacco do Alferes, 123.

Segundos Escripturarios.

Joaquim Theodoro da Silva Campos, r. de S. Pedro, 324.
Fernando Sebastião Chidloe, r. do Principe, 1, Nictheroy.
Felix José dos Santos, r. do Principe, 126, Cajueiros.
Luiz Martins do Amaral, r. do Principe, 13, Cajueiros.
Hilario Mariano da Silva, junior, r. dos Arcos, 21.
Vicente José de Souza Pinto.

Terceiros Escripturarios.

José Carlos de Faria, r. d'Ajuda, 30.
Carlos José Tibre, r. da Fonte, Nictheroy.

Porteiro.

João Leite de Souza Bastos, no estabelecimento.

Continuos.

Manoel Francisco de Souza, r. da Quitanda, 47.
João Bernardino Ribeiro de Faria, r. das Flôres, 5.

Banco Mauá, Mac Gregor & C.^a [387.

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realisado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes.

Barão de Mauá, ☉ 4, ✠ 2, r. Direita, 52.
A. D. Mac Gregor, r. da Quitanda, 143.
João Ignacio Tavares, ☉ 5, r. da Quitanda, 143.
Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.

Este banco tem casa filial em Londres, e agencias em Paris, Lisboa, Porto, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre Apolices, acções de Bancos, e Companhias, e outros valores apreciados pelo banco.

Finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita d'operações bancarias.

Banco Commercial e Agricola [388]

RUA DE S. PEDRO.

Presidente.

João Evangelista Teixeira Leite, nº 2, campo d'Acclamação, 107.

Vice-Presidente.

Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, r. do Oliveira, 6, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Directores.

Francisco José Gonçalves, nº 3, nº 5, r. de S. José, 57.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 21.

Francisco José de Mello Souza, nº 3, r. da Quitanda, 127.

Pedro de Alcantara Machado, r. da Ajuda, 139.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. dos Pescadores.

João Antonio Moreira, r. Direita, 82.

Supplentes.

Francisco de Assis Carvalho, r. de S. Pedro, 60.

João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 144.

José Frazão de Souza Breves, S. Christovão.

Antonio Vidal Leite Ribeiro, r. dos Ourives, 193.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. José Joaquim Ferreira do Valle, r. da Lapa, 48.

Guarda-Livros.

Joaquim José Marques, r. do Senhor dos Passos, 64.

Thesourciro.

Francisco Alves de Brito, r. do Sabão, 385.

Fiel do Thesourciro.

Francisco Alves de Brito Maia, r. do Sabão, 385.

Contador.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Ajudante do Contador.

Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 57.

Chefe da Emissão.

José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 19 (Gloria).

Encarregado das Caixas Filiacs e Agencias.

Sebastião Marques de Souza, r. do Infante, 5.

Fiel Pagador.

Eleuterio José de Souza, filho, r. do Imperador.

Fiel Recebedor.

Francisco Pereira de Mesquita, r. do Cattete, 154.

Cobreadores.

João Ferreira Pires, praia do Cajú.

Antonio Tiburcio Rodrigues, r. da Alfandega, 2.

Primeiros Escripturarios.

José Marques Pinto, r. dos Arcos, 17.

Manoel Coelho da Rocha, r. da Saúde, 12.

Segundos Escripturarios.

D. Frederico Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Rezende, 35.
Felizardo José Tavares; filho, r. do Ouvidor, 52.
José Maria Maciel Pinto, Collegio Marinho, r. de Matacavallos.

Terceiros Escripturarios.

Ernesto Augusto da Silva Rio, r. do Lavradio, 39.
José Manoel de Carvalho, Ponta do Cajú, r. do Retiro Saudoso, 39.
João José de Lemos Magalhães, r. da Quitanda, 12.
Julio Cesar dos Santos.

Porteiro.

Capitão Feliciano Firmo Monteiro, r. da Carioca, 32.

Continuos.

Balthazar Victor Bezerra, r. de S. Christovão, 43.
João Carlos Serpa, Campo de S. Christovão, 97.

Monte Pio Geral. [389

Rua do Sabão, 75.

(Das 4 ás 7 horas da tarde.)

Directoria.

Presidente.—Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.
Vice-Presidente.—José Gonçalves Victoria, r. Nova do Conde, 136.
Thesoureiro.—José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
Secretario.—Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Adjuntos.—Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

Conselho.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada, 6, r. dos Ciganos, 3.
Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, 4.
Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira, 2, r. de Matacavallos.
Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20.
Barão de Mauá, 4, 2, r. da Quitanda, 185.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.
Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2, fabrica de chita.
Manoel Monteiro da Luz, 3, Direita, 99.
Saturnino José Gonçalves.
João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7.
Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Caj.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. do Sabão, 75.

Continuo.

Bernardino da Silva Campos, praça da Constituição.

Dos ultimos balanços extrahimos os seguintes trechos :

Foi a receita geral de.	266:505\$643
Foi a despeza de.	208:313\$988

Saldo em moeda corrente na caixa Mauá Mac Gregor & C., de	57:691\$655
---	-------------

O numero de apolices compradas durante o anno foi de 112, empregando-se a somma de 111:620\$000, o que fez elevar a 1,643:000\$000 o valor do capital do Monte-Pio Geral.

Fundarão-se durante o anno 112 pensões novas na importancia de	77:323\$185
das quaes 24 remidas na importancia de.....	17:400\$000
88 não remidas na importancia de.....	59:923\$185
	<u>77:323\$185</u>

Para fundação destas pensões os instituidores pagarão :

Joia das 24 pensões remidas.....	14:730\$400
Idem das 88 ditas não remidas.....	54:608\$684
Total.....	<u>69:339\$084</u>

Até 18 de Outubro de 1858, existião fundadas pensões no valor total de 972:868\$100, sendo de pensões remidas.....	195:554\$100
Idem não remidas e cujas annuidades estão em dia.....	757:367\$930
Idem, idem cujas annuidades estão atrasadas.....	19:946\$370
	<u>972:868\$100</u>

Têm-se tornado effectivas, desde a fundação do estabelecimento :

182 pensões na importancia de.....	88:396\$654
10 cessarão por morte dos pensionistas na importancia de..	4:940\$000
<u>172</u> estão em effectividade ou.....	<u>83:456\$654</u>

No numero das pensões effectivas se achão incluídas 18 tornadas taes, durante o anno findo, na importancia total de 12:428\$844, sendo:

12 pensões de 6 instituidores fallecidos durante o anno, cujos pensionistas já se achão no gozo dellas.....	10:022\$324
2 ditas de 2 instituidores fallecidos durante o anno, cujos pensionistas ainda não requererão o pagamento.....	1:100\$000
4 ditas de 3 instituidores fallecidos anteriormente, cujos pensionistas, porém, requererão o pagamento durante o anno.....	1:306\$520
18 pensões. Valor total.....	<u>12:428\$844</u>

Para fazer face ao pagamento das pensões vencidas e em effectividade conta o Monte-Pio Geral com a seguinte renda:

Juros de 1,643 apolices.....	98:580\$000
Annuidades.....	73:058\$664
	<u>171:638\$664</u>

ou na actualidade um saldo de 86:982\$018 a accumular-se annualmente.

O numero dos instituidores desde o começo do estabelecimento até 18 de Outubro de 1857 elevava-se a.....

Fundarão-se pensões durante o anno.....	783
	<u>53</u>
	836

Destes fallecerão até 18 de Outubro de 1857.....	87
Fallecerão durante o anno.....	8
	<u>95</u>

Instituidores existentes até 18 de Outubro de 1858.....	741
---	-----

Caixa Economica do Rio de Janeiro. [390

Rua de S. Pedro, 128.

CONSELHO.

Thesoureiros.

João Pereira de Andrade,  2,  6. r. Larga de S. Joaquim, 100.
Ricardo Soares da Costa Guimarães.
José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
Manoel Teixeira Coimbra, S. Clemente, 62.
Francisco de Paula Manso Sayão.
Luiz Alvares da Silva Porto, becco de Bragança, 24.

Secretarios.

Dr. Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.
Desembargador Antonio da Costa Pinto,  2, r. de Silva Manoel, 7.
Dr. Thomaz Alves, junior, Caminho Velho de Botafogo, ou r. d'Alfandega, 14.
Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
Dr. Joaquim José Teixeira, r. do Hospicio, 31.
Francisco Teixeira de Miranda, Larangeiras, 10.

Thesoureiro Permanente.

Joaquim Soares da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.

Guarda-Livros.

José Theodoro Xavier, r. do Sabão, 75.

Monte do Soccorro. [391

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  5, r. de S. Pedro, 77.
Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho Novo de Botafogo, 20 B.
Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida,  6, r. dos Ourives, 161.

Sociedade Recreação Campestre. [393

CONSELHO DIRECTOR QUE TEM DE FUNCIONAR NO BIENNIO
DE 1857 A 1859.

Presidente. Prudencio Augusto Brandão, r. dos Invalidos, 47.
1º Secretario. José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
Thesoureiro. José Joaquim da Cruz Secco, r. do Hospicio, 16.
Procurador. João Manoel de Azevedo Côrte Real, r. de Rezende, 26.

Conselheiros.

João José Pacheco, sobrinho, r. dos Pescadores, 18.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Luiz Bartholomeo da Silva Oliveira, r. dos Pescadores, 62.
 Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21.
 João Alves Ribeiro, r. da Saude, 85.
 João Gonçalves Pereira Lima, r. de Bragança, 10.
 Leonardo Carlos Palhares, r. dos Ourives.

Club Fluminense. [394

Rua do Conde, 2, esquina do largo do Rocio.

Directoria.

Presidente. — Dr. Isidro Borges Monteiro,  3, praça da Constituição.
1º Secretario. — Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida,  3.
2º Dito. — João Nepomuceno de Sá.
 Bernardo Joaquim de Mattos,  3,  4,  6.
 José Vicente Jorge.
 Commendador Francisco de Paula Silva, junior.
 Antonio José Victorino de Barros.
 Braz Martins da Costa Passos.
 Dr. José Martiniano de Alencar.
 José Francisco Alves Malveira.
 Francisco Carvalhães Vaz.
 João Augusto Ferreira Rangel.
Emprezarios. — José Bento Gonçalves & C., r. do Conde 2.

Companhia de Mucury. [395

Director. Theophilo Benedicto Ottoni.
Agente. Thomaz de Aquino Pereira, r. da Prainha, 72.

Collegios de Educação de Meninos.

COLLEGIO FREESE

EM NOVA FRIBURGO [397]

FUNDADO POR JOÃO HENRIQUE FREESE EM 1844

E ACTUALMENTE DIRIGIDO POR

CHRISTOVAO VIEIRA DE FREITAS e GALIANO EMILIO DAS NEVES

O alvo deste Collegio é fazer, na phrase de Garret, *membros da sociedade uteis e felizes*. Ora, dependendo a felicidade do desenvolvimento e perfeito equilibrio do physico, do moral e do intellectual, segue-se que a um tempo cuidamos em promover estes tres ramos da educação physica, moral e intellectual.

Além dos rudimentos do portuguez, francez e arithmetica, que se aprendem nas classes chamadas *preparatorias*, ha um curso de 5 annos, abrangendo todas as disciplinas, que constituem os preparatorios para as academias do imperio.

Ha de mais um curso especial para os que se dedicão ao *Commercio*, comprehendendo portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, arithmetica, escripturação mercantil por partidas singelas e dobradas, etc., além de um curso *pratico* de commercio.

Ha tambem lições de desenho, musica vocal e instrumental, dança e esgrima.

São admittidos neste collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é de 210 $\mathfrak{D}$ ou 35 $\mathfrak{D}$ mensaes pagos adiantados para pensão e ensino de todas as disciplinas, que constituem os preparatorios para as academias do imperio, ou de todas as materias necessarias para a carreira commercial; 20 $\mathfrak{D}$ por semestre para lavagem e 20 $\mathfrak{D}$ para cadernos, materiaes para calligraphia, desenho, arithmetica e outros exercicios.

Além do desenho, dança, esgrima, musica theorica e vocal que são comprehendidas na pensão, ha uma classe especial de musica instrumental á razão de 30 $\mathfrak{D}$ por semestre, sendo preciso para a matricula desta classe, que o alumno tenha, além de disposições para a musica, prévia autorisação de seus pais. O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no collegio.

O semestre em que são incluidas as férias não soffrerá desconto em razão dellas, podendo os alumnos passa-las no collegio, se assim convier aos seus pais ou tutores.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de aviso aos directores 3 mezes antes; na falta pagar-se-ha um trimestre de mensalidade.

Para mais informações podem dirigir-se á rua Nova de S. Bento, 7, Pescadores, 46, Ouvidor, 142, Quitanda, 70.

LYCEO ROOSMALEN [398]

26 Rua do Rezende 26

N'UMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA

Educação moral.

Religião e moral, amor á familia, cultura do espirito e do coração, dedicação á patria.

Os alumnos são divididos em tres divisões : cada uma tem um dormitorio separado ; os de 6 a 8 annos estão confiados aos cuidados da Sra. de Roosmalen ; os da 2ª e 3ª divisão debaixo da vigilancia dos directores.

Educação physica.

Gymnastica : exercicios do corpo, agilidade e segurança.

Natação : passeios ás quintas-feiras de tarde.

Ensino.

Estudos para as profissões liberaes e para o commercio ;

Leitura, calligraphia.

Lingua nacional

Lingua franceza

Lingua latina

Lingua ingleza

Mathematicas : arithmetica, geometria, algebra, etc.

Geographia celeste e terrestre.

Historia sagrada, antiga, moderna, chronologia.

Philosophia, logica, methodo, linguagem, estylo, juizo.

Physica e chimica.

Sciencias naturaes : estudos dos mineraes, dos vegetaes, etc.

Desenho : desenho de physionomia e desenho linear.

Architectura : construcção e levantamentos de plantas.

Musica : piano, canto, etc.

As materias supra são ensinadas conforme as exigencias da profissão para a qual os pais destinão seus filhos.

Condições para a admissão.

A pensão paga por trimestres adiantados é de 100\$000

A meia pensão " " " 60\$000

Os externos " " " 24\$000

Todas as materias enumeradas são comprehendidas no preço da pensão ; só a musica e a gymnastica são ensinadas por preços separados.

Os livros de estudo são fornecidos no lycêo ao preço da livraria.

Fornecimento do papel, pennas, etc., 2\$; e com objectos para desenho, 3\$.

Lavagem de roupa, 4\$ por mez.

Os objectos de dormitorio são fornecidos pelo lycêo, dando-se uma entrada de 20\$.

COLLEGIO DE SANTA CRUZ [400]**INSTITUTO COMMERCIAL****RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE****DIREGIDO POR****JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.**

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta corte, ensi-
nãose todos os preparatorios para as academias do Imperio, havendo
tambem um curso commercial afim de habilitar os alumnos que se
destinão a este ramo tão importante da sociedade, e bem assim diver-
sas bellas artes e exercicios.

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino,
segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro.
São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois
do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e
explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma
enfermaria e medico de partido; espaçosa charara que fornece abun-
dancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para ba-
nhos, etc.

LYCEO COMMERCIAL [401]**LARANJEIRAS, RUA DE GUANABARA****Director — Manoel Fernandes da Cunha Graça****Vice-Director — Ricardo Augusto de Leiros Costa**

Ensinão-se as primeiras letras e todos os preparatorios para o com-
mercio e academias.

Admittem-se somente pensionistas e meios pensionistas.

A situação da casa, em relação ao seu fim, é inquestionavelmente a
melhor dos suburbios do Rio de Janeiro, offerecendo arcs muito puros,
uma lindissima perspectiva, e completa independencia de vizinhos.

Na livraria imperial dos Srs. F. L. Pinto & C., rua do Ouvidor, 87,
achão-se os estatutos, que dão todas as informações precisas.

IMPERIAL INSTITUTO [402]

MORRO DO LIVRAMENTO

ENTRADA PELA RUA DE S. LOURENÇO

OS MENINOS

A CARGO DE

MR. HUET

DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO



AS MENINAS

A CARGO DE

MR HUET

PARA

SURDOS-MUDOS

DE AMBOS OS SEXOS

DEBAIXO DO PATROCÍNIO DE

SUAS Magestades Imperiaes

COMMISSÃO DIRECTORA.

Os Ex.^{mas} Senhores
 Marquez de Abrantes, Presidente.
 Marquez de Olinda.
 Marquez de Mont'Alegre.
 Conselhr.^o d'Estado Euzebio de Queirós.

E os Ill.^{mas} Senhores
 Abbade de S. Bento.
 Provincial do Carmo.
 Reitor Dr. Manoel Pacheco da Silva.
 Conego Fernandes Pinheiro.

O curso de estudos completo é de 6 annos.

Apensão é de 500.000 annuaes, recebida em trimestres adiantados.

Todos os pedidos de admissão devem ser dirigidos ao Sr. HUET, Director do Instituto.

O brilhante resultado que tem coroado os exames, os testemunhos lisonheiros de satisfação e animação que o Director tem recebido de SS. MM. II. e de todas as nossas grandes illustrações, a subvenção nacional que tem obtido do Estado, e o progresso pasmoso dos discipulos, attestão a superioridade e efficiencia dos processos de ensino adoptados pelo Sr. E. HUET.

Regenerar uma classe inteira de seres desgraçados muito tempo abandonados, pô-los na posse de uma instrução impossivel de adquirir de qualquer outro modo, por meio de um methodo especial, restitui-los á sociedade, á sua familia, e pô-los em estado de poderem um dia dirigir seus proprios negocios — tal tem sido o fim da fundação do estabelecimento.

O Instituto abre-se a todos os individuos de ambos os sexos, da idade de 7 a 18 annos.

COLLEGIO MARINHO [404]

RUA DE MATACAVALLOS, 86.

Directores.

Dr. Matheus da Silva Chaves.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida.
 Dr. Joaquim José de Oliveira Mafra.

Professores de sciencias e linguas.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.	Dr. Antonio Magalhães Gomes.
Dr. Antonio Ferreira Pinto.	Dr. Eduardo Augusto Montandon.
Dr. Quentin.	Capitão José Marciano da Silva Pontes.
Dr. Matheus da Silva Chaves.	Antonio Marciano da Silva Pontes.
Dr. José Rufino Soares de Almeida.	Thomaz Gosling.
Dr. Fernando José de Lessa.	A. Daux.
Dr. Antenor Augusto Rib. de Guimarães.	Francisco Augusto de Lima e Silva.

Bellas-artes.

Dr. Ignacio Cutaldi.	Antonio Candido de Menezes.
José Joaquim Goiano.	João Desiderio de Faria.
Luiz Ferreira Lages.	Antonio Xavier da Cruz Lima.

COLLEGIO VICTORIO [405]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DOS LATOEIROS, 46.

Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director:* Guilherme Frederico Victorio da Costa.

- A. Autret, r. Direita, 98, educação particular. [406]
 Collegio *Episcopal de S. Pedro de Alcantara*, dirigido pelo conego José Mendes de Paiva, e seus três irmãos Padres Paiva, no Rio Comprido, no Palácio do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór. (Vide Notab.)
 Collegio *da Boa União*, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.
 Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 83.
 Collegio *Frances e aula especial para o commercio*, de J. B. Clément, r. do Espirito Santo, 39.
 Collegio *de instrução primaria*, dirigido por João Victorino de Miranda, r. da Saude, 101.
 Collegio *Pallas*, ensino de preparatorios para os estudos superiores, dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. do Hospicio, 180.
 Collegio de Augusto Garony, r. do Cano, 72.
 Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.
 Collegio *de S. Christovão*, director Domingos J^o Freire, r. do Pedreg., 56.
 Collegio *Mafra*, r. d'Assembléa, 66.

- Collegio de Illustração de Antonio Francisco de Castro Leal, r. Municipal, 5.
 Collegio de Figueiredo, r. do Sacco do Alferes, 106, dirigido por A. C. de Figueiredo Carvalho.
 Collegio S. Sebastião, dirigido pelo bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. do Principe (Cajueiros), 69.
 Collegio da r. da Lapa, 45, dirigido por João Antonio de Azevedo.
 Collegio da Parahyba do Sul, dirigido pelo barão Pfuhl.
 Escola franceza de B. Gay, r. do Cano, 52.
 Luiz Antonio de Vassimon, ladeira da Conceição, 3.
 L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.
 Lycêo de Minerva, director e professor de instrução primaria Franklin Theodoro de Castro Menezes, r. de S. José, 56.
 Externato Francez, dirigido por Victor Boulanger, r. da Quitanda, 85, 2º andar.
 Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vide pag. 388.)

Collegios d'Educação de Meninas.

- D. Branca Julia Cortez Mantua, r. de Matacavallos, 278 B. [407
 Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. da Carioca, 77.
 Collegio de M^{me} Carolina Hoffmann, r. do Cano, E.
 Collegio de S. João, D. Marianna Raymunda de Gouvêa França, r. do Pedregulho, 126, S. Christovão.
 Collegio de M^{me} Tanière e Miss Marianne Steinmetz, Inglez, Allemão, Francez, r. da Pedreira da Gloria, 26.
 D. Rosa Joaquina da Silva Braga, r. do Principe, 102, Cajueiros.
 Collegio Portuguez, Francez e Inglez, D. Mathilde Constança Keating, campo d'Acclamação, 22.
 Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.
 Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonz^a, r. da Imperatriz, 32.
 Collegio de Santa Isabel, no Rio Comprido, dirigido pela viuva Isabel Ravel e suas filhas.
 Collegio de D. Umbelina Maria da Cruz e Almeida, r. Nova do Sabão, 75.
 Collegio de Mrs. Van Nyvel, largo do Machado, 19.
 Collegio de D. Anna de Castro, S. Christovão, 77.
 Collegio da Congregação das Irmãs Allemãs do *Sacro Coração de Maria*, travessa da rua do Livramento, 39.
 Collegio de D. Firmina Candida Cordeiro, r. do Cano, 116.
 Collegio de N. S. da Piedade, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Corrêa, r. do Principe, 102 (Cajueiros).
 Collegio da Conceição, dirigido por D. Josephina Augusta Cordeiro da Silva, r. d'Alfandega, 83.
 Collegio de D. Candida Cardoso, praça da Constituição, 8.
 Collegio da r. do Sabão, 75.

COLLEGIO DE MENINAS

[408]

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

RUA DO PRINCEPE DO CATTETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo o que abrange uma educação completa, tanto para a Instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS:

PENSÃO POR MEZ.	}	Interna	30\$000
		Meia pensionista. . . .	15\$000
		Externa	10\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO:

Linguas Franceza e Portugueza, Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Por mez:

Linguas estrangeiras.	6\$000	Desenho	6\$000
Piano	10\$000	Dansa	6\$000
Musica vocal.	8\$000	Lavagem da roupa. . . .	7\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão, um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 20\$000 pagos a entrada de cada discipula.

A quantidade de roupa será determinada com os pais de familia.

O Collegio encarega-se completamente das meninas do interior cujos pais não tenham correspondentes.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO [409]

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40,

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrução das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	História antiga e
Allemaã.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lãa, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christãa e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	480\$000	Desenho por mez.	6\$000
Musica por mez.	10\$000	Canto por mez.	8\$000
Dansa por mez.	6\$000	Lingua Italiana. »	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou fêrias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25\$000. As Alumnas que passarem as fêrias de natal no Estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^l Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro ainda estando ausente todo o tempo.

COLLEGIO DE MENINAS [410]

DIRIGIDO POR

MADAME LUIZA HALBOUT**59 — RUA DO CONDE — 59****EM FRENTE Á RUA DO NUNCIO.**

As materias que se ensinão neste collegio, são : Religião Christãa, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão. Rs. 30\$000

As meias pensionistas 15\$000

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma : Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8\$000.

COLLEGIO EMULAÇÃO DA JUVENTUDE [411]

SOB A DIRECÇÃO DE

D. MARIA FORTUNATA D'ALMEIDA TINOCO**RUA D'ASSEMBLEA, 33.**

Leccionão-se, neste Collegio, primeiras letras, grammatica da lingua nacional, obras de costura de diversas qualidades, e todos os bordados e obras de fantasia, e bellas artes, sendo professores os Ill^{mas} Srs.

Luiz Ferreira Lagos. — Piano e Canto.

João José Fernandes de Sant'Anna. — Dansa.

Laurentino Herculano da Luz Ayres. — Desenho.

É professor de lingua franceza um dos primeiros professores desta côrte.

Todas as mensalidades são pagas *sempre* adiantadas; os programmas se distribuem no mesmo Collegio.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**Rua do Livramento, 64. [412]**

D. Maria de Jesus da Cruz Santos, professora approvada pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da Côrte, e filha da fallecida professora publica da freguezia de Sant'Anna D. Polucena Maria da Conceição da Cruz, e que sempre a acompanhou, ajudando-a na ardua tarefa do ensino, offerece o seu collegio aos Srs. pais de familia que a quizerem honrar com a sua confiança.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2º ANDAR,
[413]

Dirigido por D. Theresa de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a ler e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina christã, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofos de sombra de ouro, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 25\$000, meias pensionistas 12\$000, externas 5\$000: pago adiantado.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano.	8\$000 mensaes
Dansa.	8\$000 "
Canto.	6\$000 "
Desenho.	8\$000 "
Francez.	8\$000 "

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de férias ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza, asseio, e com o maior carinho possivel.

COLLEGIO

[414]

DE

M^{LE} M. A. MOUNIER

50 RUA D'AJUDA 50

Neste estabelecimento ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [416]

- A. A. Arthur Marie, r. de Silva Manoel, 41.
 Agostinho José de Oliveira, r. da Real Grandeza, 2, Botafogo.
 Antonio de Bochart, r. Nova de Santa Theresa, Catete.
 Amalia Maria de Castro, r. de S. Diogo, 95.
 Antonio Carlos da Veiga, 2, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 5, r. do Aterrado, 54.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Faria da Silva Braga, r. da Gloria, 9, e r. de S. Bento, 34.
 Antonio Franc.º Coelho Pereira Guimarães, 3, 6, capitão reformado da Guarda Nacional, trav. da Pedreira da Conceição, 15.
 Antonio Francisco Nogueira, junior, Rio Comprido, 70.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Antonio Joaquim de Souza Freire, r. do Aterrado, 6.
 Antonio José do Amaral, junior, 6, r. da Misericórdia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41.
 Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 82.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A. Cajueiros.
 Antonio José de Souza e Almeida, filho, Engenho Velho, travessa do Campo Alegre, 12.
 Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospício, 96.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Marinho da Silva Bastos, r. do Sabão, 33.
 Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. do Catete, 225.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, ladeira do Castello, 10.
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.
 Antonio Pereira de Oliveira, escriptorio, r. da Conceição, 32, reside r. do Livramento, 69.
 Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 54.
 Augusto Maulaz, r. do Rosario, 47.
 Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quitanda, 83.
 Barão de Gurupy, 5; 2, r. Formosa, 68.
 Barão de Merity, 2; 4, r. d'Alfandega, 35, reside no caes da Gloria.
 Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41.
 Bento José Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
 Bernãrdino Dias Pinheiro, largo d'Ajuda.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70; reside r. Nova de S. Domingos, 54; Nictheroy.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.

- Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. d'Assembléa, 63.
 Braz Martins Costa Passos, 3, 5, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Imperial Casa, r. do Fogo, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 2 de P., r. do Livramento, 45.
 Caetano José d'Oliveira Roxo, 2, r. de Bragança, 27, e r. de S. Clemente, 94.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, reside cões da Gloria, 62.
 Candido José da Victoria, largo do Valdetaro.
 Carlos Masseran, largo d'Ajuda, defronte do Convento.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. d'Harmonia, 5.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos Alves Guimarães Cutia, travessa do Ouvidor, 24.
 Domingos Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, 6, r. do Lavradio, 144.
 Duarte José de Mello, 2, r. do Sacramento, 18.
 Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Theresa, 82.
 Domingos José Távira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Edwin Pearson, Catumby Grande.
 Eleuterio José de Souza, r. de S. Christovão.
 Emilio Guertin, r. d'Ouvidor, 126, 2º andar.
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e embarcação.)
 Fernando José de Souza, Engenho Velho.
 Francisco Domingos Machado, 3, r. do Ingá, 1 (S. Domingos).
 Francisco João Soler, 2 de P., r. d'Alfandega, 33.
 Francisco José da Costa, r. do Conde, 27.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
 Francisco José da Graça Souza, Tijuca.
 Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. d'Ouvidor, 85.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4, r. Aurea, 19 (S. Doming.).
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Marrecas, 36.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Henrique José Caminha, 5, r. d'Alfandega, 67, S. Luzia, 34.
 Hippolyto Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha (S. Christovão).
 D. Ignez Amalia de Sampaio Serra, r. das Laranjeiras, 47 F.
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
 Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Jeronymo José Teixeira Junior, 2, Fidalgo, Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
 João Anastacio de Almeida Bessa, r. da Misericordia, 26.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.

- João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
 João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.
 João de Araujo Rangel, 3, r. da Saude, 76.
 João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 49.
 João Baptista de Souza, r. da Misericordia, 48.
 João Caldas Vianna, r. do Regente, 42.
 João Coelho Bastos, cor^a reformado da G. N., pr. de S. Christovão, 67 N.
 João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37, e r. do Rosario, 85, sobrado.
 João Gomes de Almeida, largo do Pedregulho, 119.
 João Frederico Russell, praia do Flamengo, 6 (ausente).
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.
 João José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz defronte do Deposito.
 João Marques Perdigão, 3; 2 de P., largo d'Ajuda.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34; reside na r. do Rezende, 10 F.
 João Nepomuceno de Souza, Sacco de S. Francisco, Nictheroy.
 Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 5; 3, r. de Matacavallos, 25.
 João Pedro Nunes, r. do Aterrado, 60.
 João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Joaquim Antonio Pinheiro, 3, 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. da Imperatriz, 133.
 Joaquim Bernardino Martins Caruncho, 3, r. da Quitanda, 188.
 Joaquim da Costa Frederico, r. do Carmo, 18 B.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. da Bella-Vista, 37.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. das Violas, 180.
 Joaquim José de Souza Breves, 2, r. da Saude, 39.
 Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, reside r. do Regente, 42.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista (S. Christovão).
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. do Rosario, 1.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Octaviano Cesar, praia de Carahy (Nictheroy).
 Joaquim da Silva Nazareth, casa n. 2, defronte do Hospicio de Pedro II.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 60, e em Petropolis.
 José Abrantes de Lima Pacheco, junior, r. do Ouvidor, 28.
 José d'Andrade Lopo Bastos, r. do Hospicio, 162.
 José Antonio Fernandes Lima, 2, 3 de P., Fidalgo Caval^o da Casa Imperial, r. do Areal, 5 A.
 José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.

D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercício na casa de S. M. F., r. do Príncipe, 20 (Cajueiros).

José Antonio de Souza Ferreira, ☩ 3, r. de S. Leopoldo, 13.

José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.

José de Araujo Coelho, ☉ 5, r. do Rosario, 13.

José d'Araujo Rangel, ☩ 3, r. da Saude, 76.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Major reformado de Permanentes José de Brito e Oliveira, r. d'Ajuda, 7, res. na sua fazenda de Sete Pontos, S. Lourenço, Nietheroy.

José Ferreira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

José França Ferreira, ☩ 3, r. das Violas, 32.

Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. N. do Sabão, 63.

José da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.

José Francisco do Amaral Costa, ☩ 3, r. do Fogo, 73.

José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, ☩ 3, ☉ 6, r. de S. Pedro, 149.

José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.

José Gomes Ribeiro, r. da Harmonia, 34.

José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

José Gonçalves da Silva, r. da Vallã, 82. (Europa.)

José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 78.

José Ignacio da Costa Florim, r. Larga de S. Joaquim, 94.

José João da Cunha Telles, ☩ 3, ☉ 5, r. d'Alf., 29, sobr.-er. do Lav., 46.

José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, ☉ 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.

Dr. José Joaquim de Gouvêa, r. Diamantina, 47, Nieth.

Capitão José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 105, e Catumby, 28.

José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.

José Luiz Dias, r. d'Ouvidor, 31.

José Luiz Martins, r. do Rosario, 52, sobrado.

José Luiz dos Santos Teixeira, ☉ 6, r. Formosa, 41.

Padre José Lyria da Silva, pr. de S. Christovão, 1.

José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.

José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.

José Maria de Carvalho, r. de D. Manoel, 31.

José Maria Gomes, r. da Saude, 14.

José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.

José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.

José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G.

José Maria do Valle, r. do Lavradio, 110.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.

José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.

José Narciso da Silva Vieira, Larangeiras.

José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

José Ribeiro Louzada, r. de S. Clemente, 61.

José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.

José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146, e Catumby.

José da Silva Maia, praia do Flamengo, 14.

- José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
 José de Souza Machado, r. do Pedregulho, 64 A.
 Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, 3, r. do Lavradio, 53.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, esquina da da Quitanda.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, Andarahy Pequeno, e campo d'Acclamação, 97 D.
 Justino Lourenço Leitão, r. de S. Clemente, 125.
 Lasaro José Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 114.
 Leopoldino José dos Passos, travessa da Mangueira, 26 (Saude).
 Luiz Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia do Flamengo, 2.
 Luiz Caetano Pereira de Mello, r. do Senado, 7 A.
 Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
 Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2º andar.
 Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 191.
 Manoel das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
 Manoel da Costa Ferreira, r. do Hospicio, 35, reside r. de Santa Christina, 25 (Gloria).
 Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, Petropolis, e r. das Violas, 3.
 Manoel Ferreira Gomes, Caminho Velho de Botafogo, 5.
 Manoel Francisco Albernaz, 3, campo d'Acclamação, 89 (com faz de assucar e aguardente na Guaratiba, e de café no Campo Grande.)
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. da Lampadosa, 35, sobrado.
 Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado, entre as ruas do Conde e Areal.
 Manoel Gomes da Silva Irmão, Nictheroy.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, Nictheroy.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, ladeirado Livramento, 1.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Manoel José Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 45.
 Manoel José dos Reis Motta, r. da Saude, 91.
 Manoel Pereira dos Santos Lara, r. de Santo Amaro, 11.
 Manoel Pereira Vianna, S. Clemente, 72.
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68, e r. do Senhor dos Passos.
 Manoel da Silva Ferreira, 5, r. do Cattete, 102.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75.
 D. Maria Bibiana d'Araujo, r. do Hospicio, 287.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Maximiano Ferreira Borges, chacara da Soledade na Engenhoca de S. Lourenço (Nictheroy).
 Mendes, Irmão & Lemos, r. da Saude, 145.
 Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
 Miguel Maria de Noronha Feital, campo de S. Christovão, 32.
 Coronel Miguel Rodrigues Fer*, Faz das Cachoeiras de Guapiassú.

- Miguel Schuck, r. Estreita de S. Joaquim, 20.
Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 16.
Major Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76, sobrado.
Pedro José d'Oliveira Brum, r. de S. Pedro, 242, 2º andar.
Pedro Lourenço de Souza, Cidade de Valença.
Raphael Pereira de Carvalho, † 3, escriptorio, r. da Quitanda, 173.
(Ausente no Rio Doce.)
Rodrigo José de Mello Souza, † 3, r. do Imperador, 7.
Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14, loja.
Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. Formosa, 93.
Salustiano José de Souza Silva, r. de S. João, 4 (Nichteroy).
Seraphim dos Anjos Malta, r. dos Pescadores, 92.
Thomaz Augusto de Oliveira Barbosa, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, r. das Marrecas, 31.
Thomaz de Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
Tristão Ramos da Silva, † 2, r. das Violas, 14.
Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
Venancio José Lisboa, † 3, 5, r. do Principe, 45, Cattete, e r. do Sabão, 64.
Vicente Ferreira Pacheco, † 3; † 2 de P., r. da Imperatriz, 157.
Vicente Marques Dias de Castro, r. de Silva Manoel, 24.
Vicente Pereira da Silva Porto, r. dos Arcos, 44.
Viuva Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.
-

PROFISSÕES.

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [417]

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
(Autor da obra sobre successão dos filhos naturaes). (*)
- Dr. André Augusto Padua Fleury, r. d'Ouvidor, 31.
- André Pereira Lima, praça da Constituição, 2, reside r. Formosa, 66.
- Antonio Caetano de Almeida Bahia, r. do Hospicio, 78 A.
- Antonio Ferreira Vianna, r. d'Alfandega, 14.
- Dr. Antonio José de Azevedo, r. do Theatro, 20.
- Antonio Luiz Sayão, r. do Cano.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5, Andarahy, fabrica da chita, e r. do Hospicio, 29.
- Antonio Pereira Rebouças, 3, r. de S. Pedro, 34, 1º andar do 2º sobrado á esquerda, reside r. de Matacavallos, 64.
- Antonio Ribeiro de Moura, r. do Sacramento, 10, 2º andar. (Autor da obra : Manual do edificante, do proprietario e do inquilino). (*)
- Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 38, 1º andar, reside r. de S. Amaro, chacara do Bosque. Encarrega-se de quaesquer causas.
- D. Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6; 2, escriptorio praça da Constituição, 12, loja, reside r. do Lavradio, 162.
- Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. do Hospicio, 39, 1º andar.
- A. F. de Araujo Pinheiro, praça da Constituição, 20.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73, sobrado. (Autor da obra das consolidações das leis civis, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Commissão nomeada pelo mesmo Governo, cujo parecer foi approved pelo decreto de 22 de Dezembro de 1858). (*)
- Benedicto José da Silva França, na cidade de Cuyabá (provincia de Matto-Grosso).
- Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61.
- Dr. Caetano Alberto S., 4, r. do Sabão, 71, res. na r. de S. Am., 60.
- Caetano Alves de Souza Filgueira, r. de S. Pedro, 85.
- Caetano Evaristo Vieira de Sá, r. do Hospicio, 57.
- Campos Mello, r. das Violas, 3.
- Dr. Candido Mendes d'Almeida, r. do Hospicio, 7, 1º andar, reside na r. da Lapa, 93.
- Carlos Antonio Cordeiro, r. do Lavradio, 9, escriptorio, reside na r. da Quitanda, 46.
- Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescad., 42, 1º andar, e r. Mun., 18.

(*) A' venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

- Dr. A. J. Fernandes de Sá, r. do Rosario, 88.
 Carlos Ferreira Franca, r. do Lavradio, 113, escriptorio r. do Hospicio, 78 A.
 Dr. Carlos de Figueiredo Muniz, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Carlos Frederico Taylor, escriptorio, r. da Quitanda, 120, reside na r. da Lapa, 88.
 Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Sabão, 73 sobrado.
 Dr. C. G. de V. Guanabara, r. do Hospicio, 1, de tarde, r. Fresca, 3, em Catumbý.
 Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, † 2, r. de S. Clemente, 60.
 Domingos Monteiro Peixoto, r. Direita, 98.
 Fernando Sebastião Dias da Motta, † 3, 4. r. Direita, 14, sobrado.
 Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. do Cano, 43.
 Flavio Farnese, r. da Alfandega, 42.
 Francisco de Assis Vieira Bueno, r. dos Pescadores, 14.
 Dr. Francisco Candido Marciano Fontoura e Castro, r. do Hospicio, 39, 1º andar.
 Francisco da Costa Guimarães, praia de Botafogo.
 Dr. Francisco Ferreira Baptista, r. do Espirito Santo, 29.
 Dr. Francisco Luiz da Silva, r. do Hospicio, 39, reside na r. de S. Clemente, 110 A.
 Dr. F. Octaviano de Almeida Rosa, 5, escriptorio r. da Quitanda, 55, sobrado, reside na rua de Santa Theresa, 9.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
 Dr. Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. do Sabão, 71, 1º andar, de tarde, e r. dos Pescadores, 62, reside na r. de El-rei, 49.
 Dr. Gaspar da Cunha Faleão, escriptorio r. do Rosario.
 Dr. Gaspar Silveira Martins, escriptorio. r. de S. Pedro, 57.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latociros, 39.
 Dr. Henrique Corrª Morª, r. da Quitanda, 81, sobrado e r. do Sabão, 73.
 Desembargador J. J. Pacheco, r. do Hospicio, 1, esquina da r. Direita.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, † 2, defronte da Ponta do Cajú.
 Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, † 3, escriptorio r. Direita, reside r. de S. Amaro.
 Dr. J. Mendes Malheiros, r. da Quitanda, 55.
 Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Senador, Desembargador João Antonio de Miranda, † 2, escriptorio r. Direita, 15, reside r. do Senado, 113.
 João Caldas Vianna, † 3, 5, r. do Regente, 42.
 Dr. João Carlos Garcia de Almeida, r. d'Ouvidor, 31, 2º andar.
 João de Cerqueira Lima, r. d'Alfandega, 19. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, reside na praia do Flamengo, 38 e Cattete, 243.
 João Felipe da Cunha Bandeira e Mello, r. de S. Antonio, 6.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. de Matacavallos, 38.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside na r. do Cattete, 96.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Sabão, 73, sobrado.
 João de Siqueira Queiroz, † 3, praça da Constituição, 30.

- Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. d'Alfandega, 19.
 Joaquim Cornelio dos Santos, r. do Rosario.
 Joaquim José de Azevedo, 2 de P., r. Direita, 61.
 Dr. Joaquim José Palhares, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Joaquim José Teix^a, 5, r. de S. Pedro, reside r. do Cattete, 157.
 Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
 Joaquim Russell, r. da Quitanda, 120.
 Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição, 27.
 José Francisco da Silva Amaral, r. do Hospicio, 78 A.
 José Joaquim Barbosa de Araujo, r. do Hospicio, 57.
 José Joaquim do Carmo, r. da Quitanda, 52.
 Dr. José Joaquim Ferreira Valle, r. do Conde, 27, 2º andar.
 José Joaquim Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 43, reside r. do Lavradio, 24.
 José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.
 José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56, reside na r. do Cattete, 2.
 Dr. José Martiniano de Alencar, r. d'Alfandega, 1.
 José Moreira Barbosa, r. de S. Pedro, 43.
 José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Cano, 24, reside na Ponta do Cajú, 123.
 José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.
 Dr. José Thomaz d'Aquino, 3, 6, G. I., r. do Cano. 221, sobrado.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escriptorio da advocacia, r. do Cano, 43.
 Luiz Antonio Baptista, r. do Sabão, 29.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.
 Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56, reside na r. de Santo Amaro, 10.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, e Commendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. dos Invalidos, 61 L.
 Luiz Gonzaga de Souza Bastos, reside r. de S. Clemente, 95.
 Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, Rio Comprido.
 Dr. Manoel Bonicio Fontenelle, r. do Cano, 91.
 Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 1, reside na praia de Botafogo, 18.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 79.
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. do Cano, 24.
 Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, r. do Espirito-Santo, 34.
 Desembargador Miranda, r. Direita, 15.
 Dr. Neves d'Aguiar, r. do Rosario, 138.
 Rodrigo de Lamare C. Pinto, r. dos Arcos, 16.
 Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Sabão, 73, reside na r. de S. Amaro, 3.
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, r. do Sabão, 107.

Conselheiro Dr. Souza Franco, r. Direita, entrada pelo becco dos Barbeiros.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Pescadores, 42, 1º andar, reside r. dos Benedictinos, 4.

Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. do Rosario, 55, reside r. de Matacavallos, 23.

Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.

Victor Jesé Netto, r. Direita, 17.

Escriptorios de Consultas em Negocios Forenses. [418]

Consº Diogo Soares da Silva de Bivar, 3, 6, r. da Conceição, 16.

Escriptorio dos advogados associados Francisco Candido Marciano Fontoura e Castro e Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. do Hospicio, 39, 1º andar.

D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes e Antigos Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço Fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, r. do Principe, 20, Cajueiros.

José da Costa Macedo, r. d'Alfandega, 84.

Luiz Emilio Vieira Lisboa, r. d'Alfandega, 84, reside r. do Carmo, 49.

Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.

NOMINATO JOSÉ DE ASSIS

ESCRITORIO RUA DO HOSPICIO 63, 2º ANDAR.

Trata de negocios forenses em 1ª e 2ª instancia e de agencias geraes de negocios administrativos e particulares.

Escriptorio de Advocacia Commercial. [419]

M. F. Mendonça, r. d'Alfandega, 14.

Inquiridores no Cível e Crime. [420]

Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Solicitadores de Audiencias. [421]

Antonio da Costa Guimarães, r. da Prainha, 163.

Antonio Francisco da Silva, junior, Morro da Providencia, 4, ou na Praça do Commercio; escriptorio r. Direita, 51.

Antonio Firmino Gávia, r. do Sabão, 224.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

BERNARDINO DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES

habilitado no fôro, encarrega-se de tratar de demandas em primeira e segunda instancia, e no Juizo Ecclesiastico, onde tambem é solicitador; assim como de quaesquer papeis pelas Secretarias e Thesouro. É encontrado na rua do Cano, 43, das 10 horas em diante.

D. Braz Nicolão da Silveira, escriptorio na r. do Fogo, 123, sobrado, encarrega-se de causas civis, crimes e commerciaes, inventarios, etc.
Capitão Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso, no morro de Paula Mattos.
Francisco Antonio de Jesus, r. d'Alfandega, 370.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Hospicio, 39, 1.º andar, reside r. de S. Clemente, 135.

Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 12.

Francisco Xavier de Souza Coutinho, r. do Hospicio, 39, 1.º andar, e r. da Princeza, 69 (Caj.)

Joaquim José Teixeira de Carvalho, solicitador provisionado pelo tribunal da Relação, podendo por isso requerer em todos os tribunaes de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. da Gloria.

Luiz Jorge Rodrigues da Silva, Solicitador dos Auditorios, e Districtos da Relação desta Côrte, e do Juizo Ecclesiastico, r. do Lavradio, 69, loja.

Luiz Legey, r. do Sabão, 318.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. João, 24.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. do Hospicio, 278.

Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, Rocio Pequeno.

Solicitador no Juizo Ecclesiastico. [422]

Ricardo Antonio do Nascimento, Rocio Pequeno (vitalicio).

Solicitadores de quaesquer diplomas. [423]

João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

Manoel Joaquim de Lima, r. do Rosario, 85, sobrado.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.

Procuradores judiciais e das audiencias. [424]

Amando Francisco de Araujo Vianna, r. Estreita de S. Joaquim, 38.
Antonio da Costa Souza, 3, r. do Costa, 60 A (é tambem inquiridor de merito).

Ant.º José de Ar.º Pinh.º, 3, pr. da Const., 20, lado do theatro.
Antonio José de Barros Lima, r. Direita, 51, e r. da Praia, 73 (Nichteroy).

Antonio José de Penna Vianna, r. do Sabão, esquina do campo da Acclamação.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, etc.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Cano, 43.
 Camara Bittencourt, r. do Espirito Santo, 9.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, # 3, largo da Carioca, 9.
 Francisco José Pereira, r. do Sacramento, 12.
 Francisco José da Silva Ramalho, solicitador da relação e auditorios, r. do Hospício, 39, e r. de S. Clemente, 135.
 Francisco Lucio das Chagas, r. Formosa, 73.
 Francº de Paula Villela Soares, r. de S. Pedro, 85.
 Francisco Xavier de Souza Coutinho, trata de toda e qualquer causa nos fóros commerciaes, crimes e ecclesiasticos, r. da Princeza dos Cajueiros, 69, e r. do Hospício, 39, 1º andar.
 Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.
 João Telles de Moraes Barbosa, r. do Rosario, 107.
 Joaquim Antonio de Almeida, de crime, civil e ecclesiastico, r. da Alegria.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, escriptorio r. do Rosario, 138.

JOSÉ ANTONIO GARCIA

solicitador, encarrega-se de tratar de quaesquer demandas, tanto civis como commerciaes e crimes; inquire testemunhas, trata de appellações vindas de fóra, etc.; é encontrado todos os dias até ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante em sua casa, na rua Nova do Livramento, 27, e das 9 da manhã ás 3 da tarde no escriptorio, na rua d'Alfândega, 19, sobrado.

José de Araujo Pinheiro, praça da Constituição, 20.
 José Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
 José Corrêa de Mattos, r. do Cano, 165, e Cattete, 19.
 José Fernandes Monteiro, becco do Calabouço, 28.
 José Maximo d'Almeida, r. do Sabão, 313.
 José Moreira Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.
 José Peres Alves, r. dos Ourives, 31.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22 (sobrado), agente do procurador da Ill^{ma} Camara Municipal.
 Luiz Jorge Rodrigues da Silva, solicitador dos auditorios e districtos da Relação e do Ecclesiastico, r. do Lavradio, 69.
 Luiz Legey, r. do Sabão, 318.
 Manoel Ribeiro Pessoa, r. do Hospício, 278, solicitador commercial.
 Mathias Gonçalves Ferreira, Pedreira da Gloria, 38, escriptorio, r. Direita, 40.
 Ricardo Antonio do Nascimento, Rocio Pequeno; solíc commercial.
 Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escriptorio r. de S. Pedro, 58, sobrado, reside r. do Pedregulho, 11; solicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [425

- Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. Estreita de S. Joaquim, 38.
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Ill.^{ma} Camara Municipal, r. do Principe, 22 (Cajueiros).
 Antonio da Costa Guimarães, r. das Violas, 111.
 Antonio Francisco da Silva, junior, r. das Flôres, no Rocio Pequeno.
 Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Fogo, esquina da da Valla.
 Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 69.
 Antonio Manoel de Faria, r. de S. Pedro, 90.
 Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.
 Aquino, junior, r. do Cano, 221.
 Barnabé Cactano de Souza, r. de S. Pedro, 274.
 Camara & Ramalho, r. do Rosario, 75.
 Cypriano Carvalho Cambucá, cães da Gloria, 4.
 E. S. Caldas, r. do Lavradio, 39 B.
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
 Fernando Pinto da Costa, travessa das Partilhas, 14.
 Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
 Francisco Joaquim de Nazareth, r. do Espirito Santo, 14, sobrado.
 Francisco José de Mello, r. Nova do Principe, 14, ou r. da Quit., 77.
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 14.
 Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
 Jacintho Custodio de Faria, r. de S. Pedro, 194.
 Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa Vista, 12 (Saude).
 João Baptista d'Almeida, S. Domingos (Nietheroy).
 João Baptista Monteiro, r. de Rosario, 85.
 João de Castro Walker (proc. particular), r. da Harmonia, 25.
 João da Costa Nova, morro de Paula Mattos, 12.
 João da Costa Nova, junior, morro de Paula Mattos, 12.
 João da Costa Santos, r. Larga de S. Joaquim, 107.
 João José de Freitas Continho, r. das Violas, 118.
 João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

RUA DAS VIOLAS, 130.

Encarrega-se de toda a sorte de causas forenses e outras quaesquer pretenções perante todas as repartições publicas, etc.

- Joaquim de Salles Soares, B. O., Ponta do Cajú.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 José Antonio Garcia, solicitador commercial e procurador, r. Nova do Livramento, 69.
 José Francisco da Silva Pereira, Nietheroy.
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.
 José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio, r. do Conde, 23.
 José Joaquim do Carmo, r. da Quitanda, 52.

José Joaquim de Oliveira, mora na Tijuca, é encontrado na praça da Constituição, 30, escriptorio do Sr. Dr. Queiroz.
 José Paulino d'Almeida Albuquerque, r. Nova do Sabão, 112.
 José Pitta Maciel, Caminho Novo de Botafogo, 13.
 José da Silveira Torres, r. dos Pescadores, 51.
 Lourenço José Alves da Fonseca, r. de Santa Theresa.
 Lourenço Justiniano da Silveira, r. d'Ajuda, 112, sobrado.
 Ludgero José de Carvalho, praia Formosa, 229.
 Luiz José de Carvalho, r. do Sabão, Cidade Nova, 2.
 Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
 M. G. P. M. Rios, r. do Cano, 146.
 Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 18.
 Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.
 Manoel L. Costa, r. das Flôres, 17.
 Mathias Gomes da Silva (particular), r. do Espirito-Santo, 21.
 Sociedade Fluminense, r. do Sacramento, 9. (Vid. Notabilidades).
 Tobias da Costa e Sá, escriptorio r. do Rosario, 75, reside em Nictheroy.
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. dos Invalidos, 46.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [426]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
 José de Miranda Santos, escriptorio r. do Sacramento, 13.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [427]

Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 26 (Cattete). Arbitro em questões judiciais sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc., etc.; encarrega-se de medição e demarcação de terrenos, levanta planta, e faz riscos para casas, jardins, etc.
 Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
 E. R. Raimond (e desenho linear).
 Jacob Maria Maurity, Piloto aprovado e Agrimensor, r. Nova de S. Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente à sua arte.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chácara, e r. do Ouvidor, 123; faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens das fazendas, villas ou aldêas.
 José Aureliano Madureira, agrimensor, r. do Hospicio, 190. Encarrega-se de ir a qualquer Provincia para o serviço de sua profissão.
 Pedro P. de Andrade, engenheiro civil, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Roy (Athanasio), r. de Matacavallos, 23.

Constructores Navaes. [428]

José Ferreira Campos, $\mp$ 2 de P., etc., r. da Saude, 110. Reside no seu palacete da Praça Municipal.
Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5.
Tramasset, r. da Saude, 104; escriptorio r. d'Alfandega, 89.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [429]

Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.
Joaquim Francisco Pereira, r. da Saude, 10.
Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 208.
Manoel d'Oliveira Castro, praia da Saude, 214 A.
Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2. e travessa de Santa Rita.
Miers Irmãos & Maylor, praia da Gambôa, 18. (Vid. Notabilidades).

Desmanchaôres de Navios. [430]

Viuva Timotheo, praia da Saude.

Estivadores de Navios. [431]

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.
Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [432]

Antonio Gomes da Silva, largo Municipal, 3 G.
Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos, r. de S. José, 23.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [433]

Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. do Pedregulho, ao pé da agencia.
Dr. Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. das Violas, 51.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. Direita, 22.
Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. do Senado.
Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homoeopatha e operador, reside r. d'Alfandega, 208; autor das obras seguintes: Pathogenesis homoeopathica, Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janeiro. Escriptorio r. das Violas, 39.

- Dr. Alexandre Mendes Calaza, ☼ 6, r. do Livramento, 89.
 Dr. Amaral Manoel de Moraes, ☼ 6, r. da Imperatriz, 115.
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 28.
 Antonio Americo de Urzedo, ✚ 3, ✚ 3, ✚ B. O, Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, Rocio Pequeno, 25.
 Dr. Antonio Angelo Pedroso, ☼ 6, r. d'Assembléa, 45. (V. Notab.)
 Dr. Antonio de Castro Lopes, ✚ 3, largo do Valdetaro, 76.
 Dr. Antonio da Costa, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3, ✚ 5, r. d'Alfandega, 93.
 Dr. Antonio Cunha, r. do Carmo, 41.
 Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.
 Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ☼ 5, a qualquer hora no hospital da Santa Casa da Misericordia, para casos de sua profissão, recados por escripto.
 Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☼ 6, r. da Lapa, 46.
 Dr. Antonio Fortunato de Brito, r. d'Assembléa, 48, reside r. de Matacavallos, 38.
 Antonio Francisco Gomes, ☼ 6, r. do Andarahy.
 Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
 Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ✚ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.
 Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ☼ 5, ✚ 3, r. do Lavrad., 8.
 Dr. Antonio Ildefonso Gomes, Andarahy.
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, ✚ 3, ☼ 5, r. das Lorangeir., 18.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, ☼ 6, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✚ 3, ☼ 6, r. da Princeza, 102 D (Cajuciros).
 Dr. Antonio José Peixoto, ☼ 6; ✚ 2 de P., largo do Paço, 6, 1º andar, e r. de Olinda, no Botafogo.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. do Livramento, 39.
 Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 B B.
 Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, ☼ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Glor.)
 Dr. Antonio Marcolino Fragozo, medico operador; especialidades: Molestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero, r. do Hospicio, 130.
 Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
 Antonio Martins Pinheiro, ✚ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. de Rezende, 15 A.
 Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.
 Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3, cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional, r. d'Alfandega, 229.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✚ 3, ☼ 6, r. do Barro Vermelho, na chacara do alto do morro, onde dá consultas das 4 às 6 horas da tarde. Exceptuão-se os Domingos e Dias Santos de Guarda.
 Dr. Antonio Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, r. da Candelaria.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, ☼ 6, r. do Aterrado, 60.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ☼ 6, r. da Imperatriz, 82.
- Dr. Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4 (Cajuciros).
- Dr. Barbosa da Veiga, Andarahy, 25.
- Dr. Barrandon, r. d'Assemblêa, 20.
- Dr. Belmonte de Andrade, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- Dr. Bento de Carvalho e Souza, ☼ 6.
- Dr. Bento José Martins, ✚ 3 (homœopatha), faz as suas vezes o Dr. H. de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr. Bento Maria da Costa, ✚ 3, ☼ 6, travessa do Maia, e no Hospital marítimo de S. Isabel no Sacco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, medico parteiro, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. de S. Joaquim, esquina da r. da Real Grandeza.
- Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teix., ✚ 3 de P., r. Dir., 79, 2º andar.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ☉ U., pr. de S. Christovão, 109.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✚ 3, ☼ 6, praia de S. Christovão, 37.
- Dr. Bezerra de Menezes, r. do Sabão, 135, 2º andar.
- Dr. Bompani (Luiz), r. de S. José, 121, e no hospital da Santa Casa da Misericórdia, e do Carmo.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, r. do Sabão, 39.
- Dr. Bustamante Sá (Felicio Fortes de), ✚ 3, ☼ 6, r. da Quitanda, 193, 2º andar.
- D. Cactano Breton Ferreira Monforte, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. C. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ☼ 3, r. da Praia, 71 (Nietheroy).
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc. de Paula, 12.
- Dr. Candido Joaquim da Silva, r. do Lavradio, 57.
- Dr. Candido José Cardoso, cães da Gloria, 62, e r. do Rosario, 62.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. do Sabão, 92.
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Carron du Villards, r. de S. Jorge, 41. (V. Notab.)
- Dr. Catta-Preta, r. Municipal, 2.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), r. da Misericórdia, 40, 2º andar.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.
- Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.
- Claudio José Pereira da Silva, ✚ 3, ☼ 6, @ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.
- Dr. C. L. da Motta, r. do Hospicio, 239 A.
- Dr. Clarimundo (homœopatha), r. do Principe, 88.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✚ 3, ☉ G. I., medico parteiro,

operador, no Instituto dos Meninos Cegos, na Saude, e praia do Flamengo, 104 A.

Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.

Dr. Constantino José da Silva Franzini, † 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.

Dr. Cordeiro (J. B.), r. dos Ourives, 81.

Dr. Corrêa de Azevedo (Luiz), † 3, ☉ 6; † 3 de P., praia dos Mineiros, 53, ou r. d'Olianda, 2ª casa à esquerda.

Dr. Cruz Teixeira, † 3 de P., r. Direita, 79, 2º andar.

Dr. Cypriano José de Carvalho, † 3, ☉ 6, r. da Saude, 9, canto da ladeira de João Homem.

Dr. David Canavarro, largo de Santa Rita, 26.

Dr. Deiro, no hotel do Angelo, Catumbý.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, ☉ 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3, e r. de S. José, 59.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Medico operador e parteiro, Adjunto dos hospitais da Misericordia e da Sociedade Portuguesa de Beneficencia; com residencia na r. da Princeza do Gattete, 29 F, e gabinete de consultas e operações, r. da Misericordia, 24. (Vide Notabilidades.)

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, r. do Gattete, 58.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ☉ 6, r. Larga de S. Joaquim, 148.

Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. d'Alfandega, 78.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro, 111, e r. Direita, 77.

Dr. Emilio Germon, † 3; ✕ 5, r. dos Ourives, 82, esq. da r. do Rosario; reside r. do Lavradio, 41.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, † 3; ☿ 3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.

Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, ☉ 6, r. do Andarahy.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☉ 6, ☉ A. P. de prata, r. das Marrecas, 9.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Couinho, r. da Praia, 17 A, Niether.

Dr. Ewerton de Almeida, r. do Principe, 25 B (Gattete).

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Areal, 4.

Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 70.

Dr. Felix José Barbosa, ☿ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☉ G. I., r. do Hospicio, 294.

Dr. Fernandes de Brito, ☿ 3, r. de S. Clemente, 123.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.

Florianio José Moreira, † 3, ☉ 4, professor de Cirurgia, Medicina, e Pharmaceutico, Ponta do Cajú, 115.

Dr. Fortes de Bustamante, Andarahy, 5.

Dr. Francisco Alves de Moura, ☉ 6 (homœopatha), r. de S. José, 31.

Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.

Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15, reside em Andarahy Pequeno.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. de Rezende, 16 E.

Dr. F. F. Assis Pinto, r. do Sacco do Alferes, 84.

- Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. da Princeza, 4 (Cajueiros).
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, Medico Parteiro, r. da Misericordia, 79.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✚ 3, ✚ 3, ⦿ 5, travessa das Partilhas, 4.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3, consultorio medico-cirurgico, r. do Hospicio, 15, reside na r. do Cattete, 181, esquina da r. da Princeza.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ⦿ 5; ⦿ 3. (Ausente.)
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✚ 3, r. dos Ciganos, 22 A, reside no campo de S. Christovão, esquina da r. de Santo Antonio.
 Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrada, ⦿ 6, r. do Rosario, 88, 1º andar.
 Dr. Francisco José de Sá, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, r. das Marrecas, 2.
 Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ✚ 3, r. do Aterrado, 24.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, ⦿ 6, r. d'Alfandega, 229, primeiro andar.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, parteiro e operador, r. da Carioca, 113.
 Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⦿ 6, r. do Hospicio, 235.
 Dr. Francisco de Paula Candido, ⦿ 2, ✚ 3, r. da Lapa, 101, e r. da Quitanda, 95, 1º andar.
 Dr. Francisco de Paula Costa, r. do Passeio, 17, escriptorio, r. da Candelaria, 19. (Vide Notabilidades.)
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ⦿ 6, r. do Passeio, 36.
 Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), ✚ 3, ✚ C. C., ⦿ G. I., ✚ B. O., r. do Cano, 16.
 Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livramento, 102.
 Dr. Francisco Portella, ⦿ 6, r. de Matacavallos, 49.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, ⦿ 6, r. do Principe, 152 B. (Caj.)
 Dr. Frederico Doellinger, r. do Rosario, 67, reside na encada da Jurujuba.
 Dr. Frederico João Ormerod, r. dos Pescadores, 76.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), ⦿ 6, r. do Rosario, 84, 1º andar. (Vide Notab.)
 Dr. Gassier (operador), r. dos Ourives, 29.
 Dr. Gornet (J. J.), do meio dia ás 2 horas, r. do Cano, 52. (Vide Notabilidades.)
 Dr. Guahyba, ⦿ 6, Cirurgião adjunto do hospital da Santa Casa da Misericordia, Medico consultante do hospital do Carmo, e Medico substituto do hospital da Penitencia, r. do Fogo, 105.

- Dr. Guilherme José Teixeira, r. do Hospício, 79.
- Dr. Henrique Cesar Muzzio, r. Nova do Ouvidor, 31.
- Dr. Henrique José Pires, © U., r. do Príncipe, 70 (Cajueiros).
- Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio Comprido.
- Dr. Hermogênio Gonçalves dos Santos, 6, Rocio Pequeno, 14.
- Jacinto Antonio de Brito, r. do Senado, 100.
- Dr. Jacinto Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), † 3, 5, © G. I., r. do Hospício, 42, consultorio r. de S. José, 58.
- Dr. Jacinto Soares Rebello, r. da Quitanda, 61, reside r. do Cattete, 28, dá consultas das 10 horas da manhã às 6 da tarde. (Vide Notabilidades.)
- Dr. João Antonio de Godoy Botelho, r. da Quitanda, 68.
- João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 3, 4, 6: † 2, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Niehr.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, 6, r. do Lavradio, 162.
- João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89.
- Dr. João José de Carvalho, † 3, 5, r. d'Alfandega, 6.
- Dr. João José de Carvalho, filho, r. d'Alfandega, 6, 2º andar.
- Dr. João José Fernandes Coelho, r. do Aterrado, 2ª casa passando a ponte.
- Dr. João José Ferreira Baptista, 6, r. da Prainha, 110.
- Dr. João José Vieira, r. do Hospício, 205, dá consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. João Maria Lopes da Costa, r. da Copacabana, 44 A, em frente à do Hospício de Pedro II.
- Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, 5; † 3, r. de Matacavallos, 25.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 B.
- Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107, consultorio, r. dos Ourives, 13, onde dá consultas das 4 às 6 horas da tarde.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, † 3, r. do Príncipe, 118 (Caj.)
- João Rodrigues Damasceno Salgado, r. Formosa.
- Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. da Imperatriz, 23.
- Dr. João de Souza Santos, largo do Castello, 4, e r. de S. José, 58.
- Dr. Joaq^m Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, largo do Portão, 73.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, 5, r. do Príncipe, 37 (Cattete).
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, Cirurgião-mór do Corpo de Saude d'Armada, r. da Princeza, 50 (Cattete).
- Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 77.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.
- Dr. Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lma, r. dos Pescadores, 4, 1º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).

- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, † 3, 6 (homœopatha), r. da Saude, 82.
- Dr. Joaquim José de Siqueira, r. de S. Clemente, 2, sobrado.
- Dr. Joaquim Luiz do Bom-Sucesso, † 3, † 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Regente, 39.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, 5, Engenho Velho, Internato do Collegio Pedro II.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, † 3, © R. P., r. da Harmonia, 51.
- Dr. Joaquim Pereira de Araujo (homœopatha), r. da Prainha, 48.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6, r. do Livramento, 149.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.
- Dr. José Alves Machado, r. da Princeza, 102, Cajueiros; recebe recados na sua residencia e na r. da Misericórdia 24 (botica). O mesmo Dr. é medico operador e parteiro da Casa de Saude de S. Sebastião, em S. Domingos (Nietheroy). dá consultas no mesmo estabelecimento das 9 horas em diante. (V. Notabilidades.)
- Dr. José Antonio da Cunha, 6, r. do Carmo, 41, 1º andar, reside r. da Bella-Vista, 19 (Engenho Novo).
- Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, 6, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
- Dr. José Antonio de Souza Gomes, 6, r. das Violas, 22.
- Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 62.
- Dr. José Corrêa Vallim, 6, Nietheroy.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 141.
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.
- Dr. José Feliciano da Costa Monteiro (homœopatha), r. de S. José, 58.
- Dr. José Firmino Vellez, † 3, 6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo, † 3, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, 6, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros, † 3, r. de S. Pedro, 73. (V. Notabilidades).
- José Henrique de Proença, S. Domingos (Nietheroy), e r. da Quitanda, 16.
- Dr. José Joaquim de Gouvêa, junior. 2ª travessa de S. Rosa, 7, Niether.
- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, † 3, 6, r. dos Pescadores, 82.
- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2. campo d'Acclam., 63.
- Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Theresa, 64.
- Dr. José Joaquim da Silveira, † 3, r. do Cosme Velho, 64, largo do Boticario; dá consultas r. de S. José, 2, 1º andar.
- Dr. José Leonardo de Azevedo, 6, r. de S. José, 46.
- Dr. José Luciano Pereira, 6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Luiz d'Araujo Lima, © R. P., r. Nova do Sabão, 44, 2º andar.
- Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcós.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Pedra do Sal, 2.
- Dr. José Manoel de Moraes, 6, r. do Alcantara, 56.
- Dr. José Maria de Andrade, medico operador, consultas do meio dia às 2 horas, r. da Quitanda, 159, 2º andar.

- Dr. José Maria Chaves. Dá consultas especiaes sobre molestias venereas, da pelle, e vias urinarias, e operações, que se praticão, todos os dias, das 10 á 1 hora da tarde, na r. do Sabão, 63, 1º andar.
- Dr. José Maria do Couto, ☉ 6, r. de Rezende, 84.
- Dr. José Maria Lopes da Costa (Secretario da Faculdade de Medicina), r. dos Barbons, 37.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ☉ 5, r. d'Alfandega, 221.
- José Maria Rodrigues Regadas, ✚ 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- José Maria Rodrigues Regadas, filho, r. da Quitanda, 58, consultas e operações, das 10 horas ao meio dia.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6.
- Dr. José Mariano da Silva, ✚ 3, r. de S. José, 53, Medico dos Hospit. da Santa Casa da Misericórdia, de S. Francisco de Paula, do Carmo e do Recolhimento das orphãs.
- Dr. José Marques de Sá. praça da Gloria, 2.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ☉ 5, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 325.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✚ 3, ☉ 5, medico parteiro, r. da Carioca, 34.
- Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 108 (Cajueiros).
- Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, Engenho Velho, 82.
- Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, ☉ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, ☉ 5, 1º Cirurgião do Hospital Militar da Côrte, Professor de anatomia descriptiva da escola de Medicina, Medico Operador, será encontrado todos os dias uteis, menos nas quartas feiras, das 10 ás 11 horas da manhã. Seu gabinete, r. da Imperatriz, 50. Por consultas e operações (vide consultorios pag. 509) reside r. dos Benedictinos, 6.
- Dr. José Rodrigues de Mattos, r. do Hospicio, 106, sobrado.
- Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. da Lapa, 16.
- Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Francº Xavier, 12 E.
- Dr. José Sesinando Avelino Pinho, ☉ 6, r. do Rosario, 64, 2º andar, esquina da r. da Quitanda. (Ausente em Cantagallo.)
- Dr. José de Souza Pereira da Cruz, Medico da fortaleza de Sant. Cruz.
- Dr. José Teixeira da Cunha Louzada, r. dos Pescadores, 68.
- Dr. José Teixeira de Souza, ✚ 3, ☉ 6, no Hosp. maritº de Santa Isabel.
- Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✚ 3, praia de Botafogo, 56.
- Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumby Grande, 15.
- Dr. Laplane, r. do Ouvidor, 131.
- Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).
- Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. de S. Pedro da Cidade Nova, 52.
- Dr. Level, morro de Paula Mattos, 26, e r. da Quitanda, 35.
- Dr. Liberato de Castro Carreira, ✚ 3, ☉ 6 (homœopatha, parteiro e operador), r. de S. Pedro, 12, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e r. Fresca (S. Domingos).
- Dr. Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192. (Vide Natabilid.)
- Conselheiro Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✚ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

- Dr. Lourenço de Souza Godinho, ☉ 6, r. do Principe, 97 (Cajueiros).
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Dr. Louzada, r. dos Pescadores, 68.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio, r. Nova do Conde, 107, sobrado, campo d'Acclamação, 39.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Dr. Ludovino da Silva, ✚ 3, ☉ 6, r. dos Pescadores, 82.
 Dr. Luiz Alvares de Castro, r. da Praia, 267 (Nitheroy).
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ☉ 6, r. de S. Christovão, 2.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ☉ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✚ 3, ☉ 6; ✚ 3 de P., praia dos Mineiros, 53, e r. d'Olinda, 2ª casa á esquerda.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ☉ 5, r. de Matacavallos, 20, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, r. Direita, 79, 2º andar.
 Dr. Luiz José da Silva, ☉ 6, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 167.
 Dr. Luiz Muniz Barreto, r. das Violas, 39, e praça da Constituição, 76.
 Dr. Luiz Pires Garcia, r. das Marrecas, 15 A.
 Dr. L. Silva, travessa de Santa Rita.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. dos Benedictinos, 6, e no hospital Militar e no da Misericordia.
 Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, ☉ 6, r. da Babylonia.
 Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 19, das 8 á 1 hora.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ☉ 6, r. Nova do Conde, 164, consultorio, r. Nova do Conde, 107, sobrado.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, medico (jubilado) do hospital da Santa Casa da Mis. e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academiade Medicina, r. dos Barbonos, 96, esquinada dos Arcos.
 Dr. Manoel Alves Tojal, r. d'Alfandega, 7 C.
 Dr. Manoel Antonio de Almeida, no Club Fluminense, r. do Conde, 2.
 Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, ☉ 6, r. de Copacabana, 5.
 Dr. Manoel Baptista Fluminense, r. Formosa, 66.
 Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 339.
 Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✚ 3, ☉ 5, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. de S. José, 20.
 Manoel Fernandes da Costa Thibáu, r. do Senado, 102.
 Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39, reside r. do Fogo, 83, em frente do largo do Capim.
 Manoel Joaquim de Menezes, ☉ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ✚ B. O., Tenente-coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
 Dr. Manoel José Barbosa, ✚ 3, ☉ 4, r. de S. Clemente, 59.
 Dr. Manoel José da Rocha (homœopatha), r. do Cano, 34.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✚ 3, r. da Lapa, 51.
 Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☉ 5, Collegio Pedro II.
 Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 34.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, ✚ 3, r. dos Arcos, 12.

- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ☼ 5, largo da Misericórdia, 7.
 Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, ☼ 6, r. de S. Pedro, 2, e r. d'Ajuda, 59.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, r. da Quitanda, 16.
 Dr. Marcos Antonio Ribeiro, Andarahy, 30, escript. r. do Rosario, 133.
 Dr. Marcos José Pereira do Bomfim, r. de Santa Rosa, 39.
 Dr. Mariano Antonio Dias, † 3, ☼ 6, r. da Saude, em frente ao chafariz da praça Municipal.
 Dr. Marini, r. d'Ajuda, 179.
 Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☼ 6 (homœopatha), r. d'Ajuda, 44 e 64. (Vide Notabilidades.)
 Dr. Maximiano Fernandes Pereira, r. do Conde, 27, 2º andar.
 Dr. M. L. Cordeiro, r. do Senado, 97.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esq. da r. d'Assembléa, reside no Camº Nº de Botafº, 35.
 M. P. Motta, r. do Alcantara, 10.
 Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 91.
 Dr. Meirelles, junior, r. d'Alfandega, 90.
 Dr. Miguel Alves Villela, r. de S. Bento, 14.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito Santo, 1.
 Dr. Moreira de Azevedo, r. Nova do Conde, 3.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, r. da Misericórdia, 85.
 Dr. D. Nuno Eugénio de Locio e Scilbitz, r. de Matacavallos, 212.
 Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. de S. José, 35.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. de S. Christovão, 71.
 Dr. Pedro da Cruz Andrade e Silva, r. d'Assembléa, 32.
 Pedro Ernesto Albuquerque de Olivª (homœopatha), r. das Mangas, 9.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 39, sobrado.
 Dr. Penna, r. d'Ajuda, 179.
 Dr. Pennell, r. das Violas, 29.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Dr. Pereira Portugal, ☼ 5, Hospital da Misericórdia.
 Dr. Persiani (Cesar), ☼ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.
 Dr. Moreira de Azevedo, r. do Conde, 3.
 Porfirio José da Rocha, † 3, ☼ 5, r. do Aterrado, 40.
 Dr. Rebello, r. da Quitanda, 61; reside, r. do Cattete, 28.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, ☼ 6, consultorio, r. do Livramento, 95.
 Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sassetti, r. dos Latoeiros, 56.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, ☼ 4, r. do Engenho Velho, 19.
 Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 ás 9 horas, e dessa hora em diante acode a todos os chamados por escripto, e aos pobres gratis, ás quintas-feiras, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58.
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, praça da Constituição, 23, esquina da r. do Espirito Santo.

- Dr. Silva Pinto, ✚ 3, ⚙ 6 (homœopatha), r. da Saude, 28.
 Silvano Francisco Alves, ⚙ 6, r. do Cattete, 71.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 L. de Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Cajueiros).
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclectico, operador e parteiro,
 ✚ 3, ⚙ 6, @ T., praia do Flamengo, 16, onde dá consultas das
 6 as 8 horas da manhã, e das 3 às 5 da tarde.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, ⚙ 4, r. d'El-Rei, 53 (Niether.)
 Dr. Thomaz Henrique Tanner, r. do Principe, 75 (Cajueiros).
 Dr. Tobias Rabello Leite, ⚙ 6, r. de Carvalho de Sá, 7.
 Dr. Torres de Lyra (homœopatha), r. d'Ajuda, 21.
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192. (Vide
 Notabilidades.)
 Dr. Vieira da Costa (homœopatha), consultorio, r. da Quitanda, 12,
 reside r. de S. José, 35.
 Dr. Vieira do Nascimento, r. do Engenho Velho, 102.
 Dr. Winning, Caminho Velho do Botafogo. 2 B.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ⚙ 6, r. de S. Pedro, 149,
 esquina do largo do Capim.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, medico do hospital da Santa
 Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.
 Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ahi são encontrados,
 um dos dous, todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios. [434

- Consultorio do Dr. A. M. da Costa Lima, r. Direita, 22.
 Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Marques de Carvalho,
 r. da Quitanda, 10.

CONSULTORIO DO DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES REGADAS, FILHO
MEDICO OPERADOR

- Na casa de sua residencia, r. da Quitanda, 58: consultas e
 operações todos os dias, das 10 horas ao meio dia.
 Primeiro consultorio homœopathico do Brasil, do Dr. Lisboa, r. do
 Sabão, 64, 1º andar.
 Consultorio homœopathico do Dr. Silva Pinto, r. da Saude, 82.
 Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. do Rosario, 80.
 Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3,
 e S. José, 59.
 Consultorio do Dr. Gornet, r. do Cano, 52. (Vide Notabilidades).
 Consultorio dos Drs. L. M. da Silva Coelho e J. V. Torres-Homem,
 r. do Ourives, 131,
 O Dr. Coelho dá consulta das 9 às 11 horas, e o Dr. Torres
 Homem das 11 á 1 da tarde.

Consultorio do Dr. Gornet, r. do Cano, 52. (V. Notab.)

Consultorio homœopathico dos Drs. Lento J. Martins e J. Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 61.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Ferreira Abreu & Oliveira, r. do Hospicio, 15.

Consultorio homœopathico dos Drs. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte & J. H. de Proença, r. da Quitanda.

Caasa de Saude de S. Sebastião em S. Domingos, Nicht. (V. Notab.)

Consultorio dos Drs. J. R. de Oliveira Vereza & Luciano Lopes Pereira, r. das Violas, 40.

Consultorio medico do Dr. Paranhos Pederneira, Salão da Floresta, das 8 horas da manhã às 2 da tarde.

Consultorio do Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39, de meio dia às 2 horas; reside na r. do Fogo, 83, em frente ao largo do Capim.

Consultorio dos Drs. Azevedo & Baptista, travessa de S. Francisco de Paula, 17.

Consultorio dos Drs. Luiz José da Silva Brandão, e Luiz Vianna de Almeida Valle, r. N. do Conde, 107, sobr., em frente á r. das Flôres.

Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo; escriptorio largo do Paço, 6, 1º andar.

Casa de Saude *Providencia*, r. de Mattacavallos, esquina da dos Invalidos. — *Dsrector*. Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. do Rezende, 15 A.

Medicos. Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino.

Pharmaceutico. Carlos Bernardo Pereira do Nascimento.

Dentistas. [435

CONSULTORIO

DOS

DENTISTAS AMERICANOS

18, RUA DIREITA, 18

DRS. VAN TUYL, BOSWORTH E IRMÃOS DÃO CONSULTAS TODOS OS DIAS

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 66.

Vital C. M. & Silva, r. dos Pescadores, 2 A.

Dr. Carlos Barrouin, medico dentista, r. do Ouvidor, 169.

Carlos Masseran, cirurgião dentista, r. d'Ajuda, 161, defrente de convento.

EUGENIO DELCAMBRE.
DENTADURAS À SUCÇÃO
 SEM MOLAS NEM LIGADURAS

Garantidas por dez annos.

O systema de sucção é incontestavelmente o melhor que pôde ser empregado sem dôr e sem prejudicar aos outros dentes.

O Sr. Eugenio Delcambre, cirurgião dentista de Paris, successor do Sr. Eugenio Guertin, cirurgião dentista da casa imperial, por meio de um novo processo de sucção que lhe é pessoal, responde pelo exito certo das peças organisadas segundo o seu processo de sucção.

126, Rua do Ouvidor, 126.

Francisco do Rego Rebello, becco da Torre de S. José, 9, 1º andar.

Henrique Lemale, cirurgião dentista da Casa Imperial, r. Direita, 5. (Vide Notabilidades).

Hippolyto Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entrada pela r. do Rosario. Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhã até às 2 da tarde.

N. B. Nada exige pelas consultas. (Vide Notabilidades.)

José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.

Rocher & Marty, successores de Hippolyto Dupont, r. do Ouvidor esquina da r. da Valla, 74.

José Pedro Simões, junior, r. de S. Clemente, 5.

Dr. J. J. Lloyd Whittemore, dentista de SS. MM. e AA. II., r. do Ouvidor, 49, 1º andar.

Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154. (V. Notabilidades.)

Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 F, ao pé do chafariz.

Me. Rea, r. dos Ourives, 81. Das 10 horas da manhã às 2 tarde; extrahe dentes pelo processo electrico.

José Machado Corrêa, no Porto das Caixas. (V. Notabilidades.)

Dentista dos pobres, r. dos Ourives, 121.

Veterinarios. [437

Carlos Augusto Dabrigeon, r. do Ouvidor, 119.

João de Abreu Pereira Coutinho, r. do Fogo, 21.

José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber animaes, ou tratar e cura-los.

Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.

Moraul, praça da Constituição, 3.

Curandeiro das Gallinhas. [438

C. de Camelloff, r. Fresca, 11.

Parteiras. [439]

- M^{me} Arnold**, r. do Sabão, 219.
M^{me} Berenger, r. dos Latoeiros, 9.
Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.
M^{me} Clementina Somjean, r. das Lorangeiras, 2.
M^{me} Dorothea Brune, trav. de S. Francisco de Paula, 11.
M^{me} Felicia Hosce, r. dos Ourives, 23.
Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. d'Alfandega, 140.
M^{me} Gault, r. da Valla, 94.
M^{me} Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.
M^{me} Maria do Carmo Pavia Brioso, parteira approvada pela Faculdade de Medicina da Côrte, r. da Guarda Velha, 39.
Maria Josephina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1^o andar.
M^{me} Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 185.
M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.
M^{me} Stephanie Berthoud, parteira da S. Casa da Miser., r. d'Alf., 111.
Theresa Jesuina Tigna, approvada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Sabão, 170.
Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
M^{me} Victorina Borgé, r. d'Assembléa, 102.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas. [440]

- Alexandre dos Santos Gomes de Paulo & C.**, r. de S. Clemente, 8.
Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 114.
Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27. Tambem prepara medicamentos homœopathicos.
Antonio José Teixeira Dantas & C., r. da Carioca, 113.
Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
Azevedo & Gomes, r. de Andarahy, 30.
Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.
Benedicto José de Araujo (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.
Berrini & C., r. da Candelaria, 2. Laboratorio pharmac. e droguista.
Candido Porfirio de Assis Araujo, filho, & C., r. do Lavradio, 73. Prepara tambem medicamentos homœopathicos.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
Constantino Loursel, r. dos Ciganos, 55 A.
Custodio Marinho Bastos & C., r. do Sabão, 245.
C. A. Santos, r. Direita, 10.
Dourado & C., fornecedores da Casa Imperial, r. de Mataporcos, 62.

- Eduardo Julio Janvrot, ☩ 3, r. da Lapa, 24.
 Eduardo Julio Janvrot & C., r. de S. Clemente, 3.
 Eduardo dos Santos Mesquita & Irmão, r. Direita, 26.
 Eleuterio José Pacheco, r. da Quitanda, 44 A. (Homœopathica.)
 Ezequiel & Filhos, fornecedores da Casa Imperial; pharmacia central e droguerias, r. dos Ourives, 183, com laboratorio, r. do Areal, 4.
 Figueiredo (E. A. C.) & C., largo do Rocio Pequeno, 1.
 Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Francisco Alves Ferreira, r. da Quitanda, 35.
 Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Francisco José Loureiro, rua da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara tambem medicamentos homœopathics. (Pharmaceutico e droguista.)
 Francisco Lourenço de Freitas & C., r. da Imperatriz, 113.
 Franc.º Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 111.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C., S. Christovão, r. da Feira.
 Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
 Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
 Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, r. da Misericordia, 24.
 Guterres & Machado, r. do Cattete, 215.
 Ignacio José Malta, ☩ 6, Mataporceos, 46.
 João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107, em frente á r. das Flôres.
 João Damasceno Ferreira, ☩ 6, r. d'Ajuda, 15.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Francisco de Castro, r. d'Alfandega, 68.
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 58.
 Joaquim Alves Corrêa, ☩ 6; ☩ 3, & C., r. do Livramento, 26.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
 José Antonio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
 José Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
 José Caetano da Silva Costa, r. Larga de S. Joaquim, 116.
 José Maria de Souza, ☩ 6, homœopathica, r. da Quit., 61. (V. Notab.)
 José Maria Tavares, praça Municipal, 7.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José de Oliveira Rosas, r. d'Alfandega, 134.
 Luiz Antonio Monteiro Dias, r. d'Alfandega, 114.
 Luiz Manoel Pinto de Faria, r. Nova do Conde, 129.
 Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.
 Manoel Joaquim Dias Medronhos, r. de S. Pedro, 143.
 Dr. Militão & C., r. do Principe, 49.
 Monteiro Maciel, r. Nova do Conde, 40 A.

Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Roberto Sanford, r. do Hospicio, 276 A.
 Silva & Anjos, praça da Constituição, antigo escriptorio dos omnibus.
 Silva & Rebello, r. da Quitanda, 133.
 Simão Marcolino Fragoso, 6, r. do Fogo, 75.
 Thaumur (P. A.), r. d'Assembléa, 86.
 Tristão de Sã Charem, r. do Lavradio, 108.
 Vieira d'Almeida & Souza, r. da Lapa, 42.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A, à Candelaria.
 Viuva do Dr. Vicente Martins, homœopathica, r. de S. José, 59.
 Yates (R. C.) & C., rua do Hosp., 40. Deposito do Xarope do Bosque.

Engenheiros Civis. [441

Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.
 João, Francisco Miers & Maylor, praia da Gambôa, 18. (V. Notab.)
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.
 Bernardino José dos Santos, incumbese de medição e demarcação de terrenos, do levantamento de plantas topographicas de ditos; e de riscos para quaesquer edificios, jardins, etc., r. da Princeza, 26, Catete.
 José Albano Cordeiro, r. do Carmo, 6.
 Miguel Maria de Noronha Feital, formado em mathematicas, Campo de S. Christovão, 32, e escriptorio, r. da Lampadosa, 90.
 Roy (Athanasio), r. de Matacavallos, 23.

Pintores de paizagem e Retratisas. [442

A. Sisson, retratos lithographados e a fumo, r. dos Ourives, 81.
 Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)
 Antonio d'Almeida, r. da Lampadosa, 52. (Retr.)
 Augusto Müller, na Academia das Bellas Artes.
 Barandier, 6, r. d'Ouvidor, 123. (Retr. Hist.)
 Biard, paço da Cidade.
 Boaventura Fernandes do Couto, campo d'Acclamação, 77, loja.
 Emilio Bauch, r. do Rosario, 106, 2º andar.
 Francisco Antonio Nery, r. da Harmonia, 51. (Retratos.)
 Frederico Tironi (retratos), r. do Hospicio, 63.
 F. R. Moreau, 3, r. do Rosario, 134. (Retr.)
 Gregorio Corelli (oleo), r. dos Ciganos, 42.
 Hoffmann, r. de S. José, 12.
 João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.

João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 João Vieira de Souza, junior, r. de Santa Theresa, esquina da da Lapa.
 Julio Mill, r. do Ouvidor, 40.
 Linden (retratos e paizagem), r. do Hospicio, canto da de S. Jorge.
 Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retr.)
 Luiz Pedro Lecór, 6, travessa do Senado, 6 A.
 Luiz Stollone, becco das Cancellas, 4.
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para' o uso de Brazões de Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [443]

Flagella.
 Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.
 Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188.
 Luiz Giudice, r. dos Latoeiros, 9, 2º andar.
 Quirino Antonio Vicira, r. d'Alfandega, 170 A.
 Severo da Silva Quaresma.

Professores de Varias Linguas. [444]

Adolpho Daux, — franceza, — r. do Lavradio, 56.
 Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, no convento do Carmo.
 Antonio Luiz de Araujo Barros, clerigo in minoribus, — franceza e ingleza, sómente por casas particulares, — r. do Sabão do Mangue, 15.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, — portugueza e franceza, — r. das Flôres, 76, das 3 às 5 horas da tarde.
 A. Autret, — franceza, — r. Direita, 98 (em casa á noite).
 A. Tavares Ximenes, — ensina as materias do curso primario, — r. da Lapa, 31.
 Belarmino de Arruda Camara, — franceza e portug., — r. d'Alf., 288.
 Carlos Kornis, — latina, — r. da Quitanda, 77.
 Casimiro Lieutaud, approvado, — franceza, — r. dos Barbonos, 29.
 Celestino Vicu, — franceza, — r. d'Assembléa, 36.
 Ch. Quentin, — franceza, — r. de S. José, 75.
 E. A. Mon'andon, — latina, — r. de Matacavallos, 21 A.
 F. A. Barbosa, — franceza e ingleza, — r. de Santa Luzia.
 Fernandes de Brito, 3, — ingleza, franceza, hespauhola, e italiana, — r. de S. Clemente, 123.
 Frederico Lipps, — ing'leza e allemã, — r. do Hospicio, 163, sobrado, e r. da Quitanda, 77.

- Henrique Gust. Tiepke, —ingleza e allemãa, —r. de Santa Theresa, 19.
 M^{re} Hoffmann, —ingleza e franceza, —r. de S. José, 12.
 J. B. Clément, —franceza, —r. do Espirito Santo, 39.
 João Diogo Esteves da Silva, junior, —portugueza, franceza.ingleza, —
 r. d'Alfandega, 83, 2º andar.
 João Francisco de Araujo Lessa, —franceza, —r. Nova do Conde, 7.
 José Domingues Torres, —franceza e portugueza, —r. da Prainha, 106.
 José Felicissimo Ferreira Braga, —latim, no Collegio Episcopal de S.
 Pedro d'Alcantara, —no Rio Comprido.
 José Halbout, —franceza (approvado), r. do Neves, 4, morro de
 Paula Mattos.
 J. Maia, —ingleza, —praça da Constituição, 78, loja do canto.
 J. S. Berenger, —franceza, —r. dos Laticeiros, 9.
 Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia,
 autor do *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publi-
 cado em terceira edição muito augmentada e aperfeçoada, e do
 Novissimo Guia de Conversação, á venda em casa de E. & H. Laem-
 mert, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de
 estabelecimentos e professores distinctos, r. d'Alfandega, 136.
 Madame Toussaint, —franceza e italiana, —r. das Bellas Artes, 1, 3º and.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua
 ingleza e escripturação mercantil do Lyceô de Nieheroy, r. do
 Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras
 letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas,
 nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Manoel Emilio Vieira de Castro, — latina e franceza, — rua
 d'Assembléa, 54, 2º sobrado.
 Padre Marc Neville, —ingleza, —no Conventô de S. Bento.
 Padre Miguel Joaquim d'Araujo, — latina, portugueza e franceza.
 Pedro Bosisio, — italiana, —becco do Imperio.
 P. Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
 Polycarpo José Dias da Cruz, —portugueza, —r. do Principe, 69, loja.
 Rodolpho Payon, —franceza e allemãa, —tr. do Paço, 24.
 R. J. de Balbi, —franceza, italiana, e portugueza aos Estrangeiros, —r.
 do Rosario, 144, 2º andar.
 D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, —franceza e portugueza, —r.
 N. do Conde, 95 S. A.
 Schulze, —franceza e allemãa, —r. do Cano, 219.
 Thomaz Gosling, —ingleza, ha curso pratico e theorico ás segundas,
 quartas e sextas feiras á noite, —r. da Quitanda, 7, reside em S.
 Domingos, r. da Fonte, 12.
 Victor Boulangier, —franceza, —r. da Quitanda, 85, 2º andar.
 Viuva do Dr. Soulier, —franceza, —r. do Lavradio, 140.
 William R. Esher, —ingleza, —r. do Ouvidor, 117.
 Ximenes (J. A. Garcia), —ingleza, hespan., fran., latina e portugueza.
 Um professor, —franceza e italiana, —r. d'Assembléa, 56.
-

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c. [445

- Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113.
 Antonio de Almeida, r. da Lampadosa, 52.
 Antonio José da Rocha, cães da Gloria, 66.
 Bertchens, cães da Gloria.
 Desmons, desenho, r. das Laranjeiras, 20.
 Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Hospicio, 154, sobrado.
 M^{me} Galot, r. d'Ouvidor, 122.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — professor de
 desenho e pintura.
 Joaquim Zeferino Dias, r. do Sacramento, 16.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Sa-
 cramento, 14.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo,
 ourobranco, pontochinez e crochel, r. de S. Jo é, 23 A.
 Mariano José d'Almeida, r. de Santo Antonio, 7.
 Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em
 cobre e aço, trav. das Partilhas, 12
 D. Rosa Albertina de Mello Figueir^a, desenho, r. N.do Conde, 95 S A.

M^{me} SOPHIA EMERY,

Desenho, rua do Ouvidor, 101.

Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com
 Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Pateo
 da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias. [446

- Agostinho José de Oliveira, — varias sciencias, — r. da Real Gran-
 deza, 2.
 A. L. d'Araujo Barros, — historia, geographia e arithmetica, — r. do
 Sabão do Mangue, 15.
 Dr. Carlos Frederico de Lima, r. de Silva Manoel, 12.
 Ch. Quentin, — historia e geographia, — r. de S. José, 75.
 E. A. Montandon, — philosophia, — r. de Matacavallos, 21 A.
 E. Gomes, — calligraphia, — r. da Alfandega, 116.
 Emilio Goulart de Mello, professor das materias que constituem a
 instrucção primaria, — r. do Lavradio, 78.
 Dr. Ignacio Lalaldi, — alta-calligraphia, — r. da Valla, 69.
 J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo
 systema anti-angular, — r. de Matacavallos.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em
 todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou
 politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.
 J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas
 dobradas, — r. do Espirito Santo, 39.
 I. Maia, — escripturação por partidas dobradas, e traducção de portu-

- guez, inglez, francez e hespanhol, — praça da Constituição, 78, loja do canto.
- João Diogo Esteves da Silva, junior, —geographia, história, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil,—r. d'Alf., 83, 2º andar.
- José Albano Cordeiro, — geographia, mathematica, contabilidade e escripturação mercantil,—r. do Carmo, 6.
- José Domingues Torres,—mathematica,—r. da Prainha, 106.
- M^{me} Lavessière,—geographia, historia, arithmetica, piano,—r. d'Ajuda, 21, 1º andar.
- D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo,—bordados e flôres,—r. Nova do Conde, 95 S A.
- A Viuva do Dr. Soulier,—geographia e differentes trabalhos de agulha, tesoura, e bordados,—r. do Lavradio, 140.
- Nicolas Dehoul,—professor de phrénologie spiritualiste,—r. do Hospicio, 186, sobrado.
- Rodolfo Julio de Balbi, — geographia e arithmetica,—r. do Rosario, 144, 2º andar.

Professores de Esgrima. [447]

- Briffaut, largo d'Ajuda.
- Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professor de Gymnastica. [448]

- Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, ladeira do Castello, 18.

Professores de Dansa. [449]

- Carlos Atané, r. da Conceição, 7.
- João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.
- João José da Rocha, r. dos Latoeiros, esquina da r. do Cano.
- José Lourenço de Paiva, r. Nova de S. Pedro, 72.
- Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3º andar. Mestre de Dansa de SS. AA. II.
- M. Prévot, e sua filha, r. do Ouvidor, 2.

Professores de Piano e Canto. [450]

- Achilles Arnaud,—piano,—r. do Rezende, 16 C.
- Alfredo Claudel,—piano,—campo d'Acclamação, 9.
- M^{me} Alexandrina Chomet, professora de piano e canto de Paris, r. do Sabão, 136, esquina da travessa do Bom Jesus.
- D. Amalia Strong,—piano e canto,—r. do Ingá, 11 A, S. Domingos.

- D. Anna Rosa dos Santos, r. dos Invalidos, 57.
 Annibal Elena—piano,—r. do Cano, 195, e r. dos Ourives, 61. (V. Not.)
 M^{me} Augusta Diepen.—piano e canto,—r. do Cattete, 175, sobrado, ou r. do Cano, 217.
 M^{me} Brillani,—piano e canto, de harmonia, e harmonica,—r. Nova do Conde, 67.
 Carlos Augusto Dauteuil,—piano e canto,—r. de S. Clemente, 80 E.
 Condessa Rozwadowska,—piano, canto e composição,—r. do Cat., 110.
 C. F. Exner,—piano,—r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.
 Dyonsio Vega,—professor da Capella de S. M. I., e Director de Musica, dá lições de piano e canto,—r. do Conde, 35. (V. Notabil.)
 E. Mège,—piano e canto—(ensina tambem a lingua franceza), r. da Valla, 35.
 Eleuterio Feliciano de Sena,—piano e canto,—r. das Flôres, 70, loja.
 E. Pinzarroni, r. Municipal, 15.

PROFESSORA DE PIANO, CANTO E FLAUTA

Rua do Hospicio n° 224, 2º andar,

Francisca Pinheiro de Aguiar, tendo regressado a esta Côrte, continúa a dar lições de piano, canto e flauta por um methodo muito abreviado. Dirijão-se á rua do Hospicio n° 224, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 6 ás 8 da noite, ou recados por escripto.

- F. Nolasco,—piano,—r. da Pedreira da Gloria, 57.
 Francisco Manoel da Silva, 5,—piano e canto,—r. do Conde, 48.
 Frederico Lips,—piano,—r. do Hospicio, 163, sobrado, e r. da Quitanda, 77.
 Gennaro Arnaud, r. Nova do Conde, 234.
 Giacomo Sicuro, campo d'Acclamação, 40.
 Guilherme Weiss, discipulo de Sigismundo Thalberg,—piano,—r. do Infante, 9, Cattete.
 Henrique Gustavo Tiepke,—piano,—r. de Santa Theresa, 19, organista da Capella dos Inglezes.
 Isidoro Bevilacqua,—piano e canto, mestre de SS. AA. II.,—r. dos Ourives, 53.
 M^{me} J. Grimaldi,—piano e canto,—r. de Mataporcos, 48.
 Januario da Silva Arvellos,—piano,—r. d'Assembléa, 125 B.
 João Cyrillo Muniz,—piano e canto,—r. do Principe, 166, Cajueiros.
 João José Ferreira de Freitas,—piano e canto,—r. da Rainha, 29, Nictheroy, ou na Côrte, r. da Quitanda, 43.
 D. José Amat,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, 101, reside r. da Carioca, 50.
 João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alcantara,—piano,—Rio Comprido.
 João Pereira da Silva, cantor da Capella de S. M. Imperial, dá lições de piano e canto, praça da Constituição, 11.
 José Joaquim dos Reis,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 133.

D. Leopoldina Amelia Goldschmidt,—piano,—r. da Princeza, 85.

Lansac (B.), —piano,— r. d'Alfandega, 89, 1º andar.

M^{me} Lavessière,— piano,— r. d'Ajuda, 21.

Luiz Elena, — piano, canto e acompanhamento, — r. do Cano, 195.
(Vid. Notabilidades.)

Luiz-Ferreira Lagos,— piano,—r. de S. Jorge, 1, 2º andar.

P^{re} Manoel Emilio Vieira de Castro,—piano e canto,—r. d'Assemb., 54.

D. Maria da Conceição Masearenhas Leitão,— canto e piano,—r. de S. José, 23 A, e Cragoatã, 19, S. Domingos

M^{me} Mattos, r. de Santa Luzia.

Max von Sydow,— piano e canto,— morro da Gloria, 14 A.

Norberto Manoel de Normandia,—piano e canto,—r. das Mangas, 30.

M^{me} Parton,— piano,— r. de Santo Amaro, 36 A.

Ribas (Eduardo Medina),—piano e canto,—r. do Regente, 34 A, e r. do Ouvidor, 101.

D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo—piano,—r. Nova do Conde, 95, S A.

M^{me} SOPHIA EMERY.

Piano e Canto, rua d'Ouvidor, 101, e no deposito dos pianos de Erard, r. dos Ourives, 43, sobrado.

Solande de Chirol,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, 92.

M^{me} Sophia Jacobson,— piano,— r. do Conde, 26.

M^{me} Theolinda Gerly,— piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 162.

MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA FURTADO DE MENDONÇA

toca piano em sarões e partidas, tanto na cidade como fóra della, r. dos Barbonos, 29.

Uma Senhora Allemã, — piano e canto,—largo dos Lazaros, 27, S. Christovão.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [450 A

Alexandre Elena,—rabeca,—r. do Cano, 195. (V. Notabilidades).

Andreas Schmidt,— piano e rabeca,— r. de S. Pedro, 163.

Antonio Gonçalves de Castro Maria, director de orchestra e banda militar. Aceita convites para fóra da cidade, r. da Princeza, 107, Cajueiros.

Antonio Luiz de Moura, lente de clarineta do conservatorio de musica, professor da Capella Imperial e do theatro lyrico fluminense; encarrega-se de leccionar clarineta e solfejo: as pessoas que se quizerem utilizar deixem recado na loja do Sr. Paula Brito, praça da Constituição, 64; reside r. das Flôres, 18 F.

A. Baguet,—Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões,—r. dos Ourives, 61.

Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.

Bernardino Queiroz, Nictheroy.

Boaventura Fernandes do Couto, campo d'Acclamação, 77.

Caetano Theophilo da Costa,— piano e flauta,— pôde ser procurado na r. da Quitanda, 43.

Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. de Santa Luzia, 34 B, c. r. da Quitanda, 43.

Demetrio Rivera, —piano, violão e rabeca, —r. do Lavradio, 40.

D. Fernando Martinez Hidalgo, —violão e canto, —r. do Cano, 179. sobrado.

JOAQUIM MARIA COSTA FERREIRA

PROFESSOR DE MUSICA.

Encarrega-se de funções de igreja, bailes e mais divertimentos concernentes á sua profissão, na Imperial Quinta da Bea Vista.

J. J. Goyano, dá lições de musica e encarrega-se de funções de igreja e de bailes, r. dos Ciganos, 28.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [451

A. Baguel, r. dos Ourives, 61.

Antonio Luiz de Moura, r. das Flores, 18 F.

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.

Becker, rua da Quitanda, 43.

Cesar Augusto de Carvalho Menezes, recebe chamados, r. da Quitanda, 43. (É pianista para sarãos).

Damião Vaguer, r. d'Ajuda, 80, loja.

E. Warnecke, r. dos Ourives, 43, 1^a andar.

Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.

Guigon, r. de S. José, 62.

João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.

J. E. N. Lebreton, r. dos Barbonos, 44. (Tambem orgãos.)

J. Henrique Hohenhoff, r. d'Ajuda, 16.

J. R. Pereira de Souza, r. da Ajuda, em frente á de Santo Antonio.

N. J. Braga, r. dos Ourives, 53.

Norberto Manoel de Normandia, r. das Mangueiras, 30.

P. Klaes & Irmão, r. da Alfandega, 24.

Remy Thomas, r. da Quitanda, 50.

Schulze, —piano e canto, —professor de musica do Imperial Instituto dos meninos cegos, r. do Cano, 219.

Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 27, e r. d'Onvidor, 101.

Victor Pflaumer, r. dos Ourives, 41.

Victor Préalle, r. do Theatro, 17.

Architectos. [452

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18; incumbese de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.

João Baptista Ballarang, hotel do Angelo, Catumby.

João José Alves, r. de S. Diogo, 5.

Joaquim Moreira da Silva, r. do Rezende, 16.

D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 18, S. Christovão ou r. do Ouvidor, 123, architecto hydraulico; faz riscos, calculos, orçamentos de toda a classe de obras de construcção e encarrega-se da direcção, e as toma por ajuste.

Réné Leroyer, r. das Bellas Artes, 1, 2º andar, esquina da r. do Sacramento, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbese de quaesquer obras.

Theodoro Marx, morro do Castello, 40, ou r. da Quitanda, 77.

Guarda-Livros. [453

Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.

Didier Roiffé, r. d'Assembléa, 109.

Eduardo Dubourjal, r. do Rosario, 144, sobrado.

Emilio Gomes, guarda-livros e professor de partidas dobradas, r. d'Alfandega, 116.

Forain Ainé, praça da Constituição, 13, liquidação e inventarios.

Jeronymo Nunes Percira, — encarrega-se de organizar escripturação commercial.

João Antonio de Oliveira Valporto, r. da Quitanda, 113.

José Rodrigues Teixeira, r. do Ouvidor, 130.

Luiz Antonio da Silva Vitella, r. do Hospicio, 27, e r. de S. Pedro, 51. (V. Notab.)

Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.

Manoel Joaquim de Oliveira, junior, r. da Saude, 35, 3º andar, e r. de S. Pedro, 14 A, escriptorio commercial, encarrega-se de exames e liquidações de fallencias.

Manoel Teixeira de Araujo Garcez, praia Formosa, 21.

Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57, reside Campo d'Acclamação, 24.

Simeão Pinto Victorino, encarrega-se de organizar escripturação mercantil por partidas dobradas ou simples, de exames e liquidações de fallencias, r. Direita, 94.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [454

- Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.
 Francisco Alves da Motta, r. do Conde, 13.
 Francisco José de Mello, travessada das Partilhas, 22, e r. da Quitanda, 77.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, agencia passaportes, encarrega-se de qualquer negocio.
 Joaquim Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.
 Joaquim José Alves da Fonseca (despachante da policia, na secretaria), r. do Costa, 49.
 Manoel Domingos Gomes, cobradôr do *Jornal do Commercio*, r. do A errado, 120.
 Manoel Luiz da Rocha, encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro, em Mataporcos em casa de Luiz Tavares Guerra, ou na r. de S. Bento, 11.
 Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. do Principe (Cajueiros).

Tachygraphos. [455

- Carlos Maria Monteiro, tachygrapho do *Jornal do Commercio*, S. Christovão, r. de S. Januario.
 Innocencio Baptista de Siqueira Rego, idem (actualmente trabalha na Bahia e nas Alagôas.)
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, idem, r. do Regente, 1, tambem na provincia de S. Paulo.
 José Pedro Xavier Pinheiro, idem, r. do Sabão.
 José Pereira Leitão, idem, r. do Principe dos Cajueiros.
 Luiz da Silva Murinely. idem, r. de Matacavallos (trabalha tambem na Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul.)
 R. J. Balbi, lecciona e explica esta arte, r. do Rosario, 144, 2º andar.
 Silva Velho, r. do Ouvidor, 91.

Contador convenientemente juramentado. [456

- Pedro Bosisio, becco do Imperio.
-

COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE [457]

RUA DO CONDE, 1.

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, $\mp$ 2 de P., $\mp$ 2, r. de Silva Manoel, 9.

Este estabelecimento, fundado em 1847, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações — tentar composições — instaurar e seguir procedimentos judiciais — fazer cumprir rogatorias — mandar assistir a praças — agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos — solicitar pretensões justas dos governos — representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança — e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subdiños daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder *gratuitamente* a pesquisas ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio; e quando fôrem desconhecidas, será para desejar que essas requisições sejam encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorizou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas, relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

N. B. O estabelecimento não deve um real, a constituintes, empregados, delegados, fornecedores ou outra alguma pessoa.

*Advogado.*Dr. Joaquim José Teixeira, ~~2~~ 5.*Amanuenses.*

José Antonio Cardoso. — João Dias dos Santos.

ENCARREGADO DA DIRECTORIA GERAL EM LISBOA.

Antonio Torcato Azevedo e Silva, r. do Arsenal, 52.

Advogados.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanislão da Costa. — Manoel Maria da Silva Bruschy.

Procurador.

Antonio Bernardo da Silva.

Amanuenses.

Luiz Zuzarte de Almeida Bessa. — Alberto da Conceição. — José Maria Gomes.

DELEGADOS NO BRASIL.

ALAGÔAS.

Alagôas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.*Anadia.* — Azarias Carlos de Carvalho Gama.*Atalaia.* — Leopoldino Antonio da Fonseca.*Imperatriz.* — José Antonio dos Santos e Manoel Luiz Barreto.*Maceió.* — Manoel Antonio Supardo e João d'Almeida Monteiro.*Matta Grande.* — Dr. João Paulo Monteiro d'Andrade.*Passo do Camaragiba.* — Tristão Ricardo de Normandia.*Penedo.* — José Mance de Araujo.*Porto Calvo.* — Pedro d'Alcantara Duarte.*Porto de Pedras.* — Manoel de Souza Cunha.*Poxim.* — Joaquim da Costa Nunes.

AMAZONAS.

Barcellos. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Barra do Rio-Negro.* — João Anto. Para.*Borba.* — João Antonio da Silva Gomes.*Caculé.* — Manoel José Gonçalves Fraga.*Ega.* — José Monteiro Porgentin.*Faro.* — Padre Clementino José Rodrigues de Souza.*Melgaço.* — Raymundo Francisco de Freitas.*Obidos.* — Silvestre José Rodrigues de Souza.*Serpa.* — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Silves.* — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Thomar.* — Marcos Antonio Lopes.

BAHIA.

Abadia. — Francisco Borges da Silva.*Alagoinhas.* — José Joaquim Leal.*Alcobaça.* — Joaquim Garcia da Fonseca,

senior, e Afferes João José de Medeiros.

Bahia — Raymundo de Souza Barroso.*Cachoeira.* — Manoel Galdino de Assis.*Camamu.* — João Martins Rodrigues da Silva.*Campo Largo.* — José Joaquim de Almeida*Canavieira.* — Felipe Santiago Silva*Caravelas.* — Teneute-Coronel Antonio*Carinhenha.* — Franc.º Fogaça Bittencourt.*Geremoabo.* — José Rebello de Moraes.*Igrapiúna.* — Adriano José de Souza*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e

Santa Rita. — Joaquim Antonio Wanderley.
Santarem. — Sebastião Pereira Delgado.
Santo Amaro. — Antonio da Silva Lisboa e José Manoel dos Santos Pereira.
Taperoa. — Candido Manoel da Silva Motta.
Trancoso. — Antonio Alves dos Santos.
Villa do Conde. — Custodio de Oliveira Campos.
Villa Nova do Principe. — Manoel José Gonçalves Fraga.
Vila Nova da Rainha. — Padre Severo Cuim Atua.
Villa Vis. sa. — João Severino Silveira.

CEARÁ.

Aracaty. — Dr. José Liberato Barroso.
Baturité — Mangel Antonio de Oliveira.
Cascavel. — Sebastião Simões Branquinho.
Ceará. — Dr. Gonçalo d'Almeida Sauto.
Conceição. — Salvador do Espirito Santo Siqueira.
Crato. — Canuto José de Aguiar.
Granja. — Dr. Luiz José de Medeiros.
Itó. — Joaquim Fiuza Lima.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos e Vicente Ferreira d'Araujo Lima.
São Bernardo. — Francisco das Chagas.
S. João do Principe. — José Rodrigues de Mattos Pereira.
S. Vicente das Lavras. — Pedro Vieira da Costa.
Sobral — José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO-SANTO.

Aldeia Velha. — Tenente-Coronel José Martins da Silva Paixão.
Almeida. — José Maria Mercieka.
Barra de S. Matheos. — Francisco Pinto da Silva Rangel e João Pereira dos Santos.
Benevente. — Manoel André dos Santos Pinto.
Guarapary. — Joaquim Ramalhette Maia.
Itabapoana. — Francisco Dutra Ní aio.
Itapemirim. — Major Caetano Dias da S a Linhares.
Linhares. — Carlos Augus o Nogueira da Gama.
Mangarehy. — Manoel Caetano Simões.
Queimado. — O mesmo.
S. Cruz. — José Martins da Silva Paixão.
S. Matheus. — Miguel Teixeira da Silva Sarmiento.
Vianna. — Alferes Mariano Francisco de Souza.
Victoria. — José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

GOYAZ.

Arrayaz. — Luiz Pinheiro Pinto de Guim. s e Manoel José Taveira.
Co. Vista de Tocantins. — Dr. Rufino Theotonio Segurado.

Bomfim. — Dr. João Bonifacio Gomes Cerqueira.
Carolina. — Dr. Rufino Theotonio Segurado.
Catalão — Camillo José de Oliveira Novaes.
Cavalcanti. — Fernando Ribeiro de Freitas.
Goyaz. — Tenente-Coronel Ildesonso Ludovino de Almeida.
Meia Ponte. — Joaquim Gonçalves Dias Goulão.
Natividade. — Padre José Feliciano de Senna Ferreira.
Philadelohia. — Dr. Rufino Theotonio Segurado.
Pilar. — Tenente-Coronel Bento Pereira Ribeiro.
Santa Cruz. — Joaquim Francisco de Assis.
Santa Luzia. — José Benedicto Teixeira Alvares.
S. Antonio da Atalaia. — Manoel José Taveira.
Trabiras — Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Alcantara. — José Pedro da Costa Ferreira
Chapada. — Francisco Coelho Paredes.
Guimarães. — José Rodrigues de Meil.
Iguará. — Antonio da Costa Araujo.
Itapicuru. — Raymundo Pedro da Silva Bello.
Manga. — Antonio da Costa Araujo.
Maranhão. — José Antonio da Silva Guimarães.
Pastos Bons. — Antonio Carneiro da Silva Oliveira.
Rosario. — Raymundo Pedro da Silva Bello.
Santa He'ena. — Enoch Elias Costa Moraes.
São Bento — José Antonio Carneiro.
Serpa. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
Turi-ssu. — João Luiz Rodrigues Pedreira.

MATTO-GROSSO.

Cuyabá. — Bento Franco de Camargo, e Benedicto José da Silva França.
Matto-Grosso — Manoel Bento de Lima.
Pocon. — Luiz da Costa Garcia.
Santa Anna do Paranahyba — Joaquim Lemos da Silva.

MINAS.

Alagoa. — Ant. de Alcantara Fonseca Guimarães.
Araçá. — Pedro Amado de S. Paulo.
Arripiados. — Tenente-Coronel Francisco de Assis Athayde
Ayuruoca — Francisco de Salles Lima.
Baependy. — José Eduardo Honório da Silva.

- Bagagem.* — Albino Pinto da Silva e Francisco Paula Justiniano da Gama.
- Barbacena.* — Capitão Timotheo José Cardoso Abranches.
- Barra do Bacalhão.* — Francisco Marcellino Araujo Freitas.
- Barra Longa.* — Major João Ferreira Polycarpo.
- Bocaina.* — Major José Hermenegildo Sanches da Rocha Brandão.
- Cabo Verde.* — Antonio Joaquim Oliveira Horta.
- Caethé.* — Capitão Caetano Alves Pinto.
- Campanha.* — Lourenço Xavier da Veiga e Dr. Feliza do Pinheiro de Campos.
- Christina.* — Pad e Antonio Caetano Ribeiro.
- Cocões.* — Bernardo Ant. Nascentes Pinto.
- Conceição.* — Manoel do Nascimento Moura.
- Conceição da Barra.* — João Bertholdo de Souza Nogueira.
- Congonhas do Campo.* — João Antonio Ribeiro de Araujo.
- Congonhas do Sabará.* — Daniel de Araujo Valle.
- Coroatá.* — Joaquim Pereira dos Santos Queiroz.
- Curvello.* — Manoel Pereira da Silveira.
- Diamantina.* — Dr. Joaquim Felicio dos Santos.
- Formiga.* — José Hygino da Costa Frade.
- Guarapiranga.* — Francisco Peixoto de Mello.
- Itabira de Matto Dentro.* — Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
- Itajubá.* — Francisco Pereira Magalhães.
- Jacuihy.* — Raymundo Joaquim Alves Teixeira.
- Jaguary.* — Luiz Gonzaga de Faria.
- Januária.* — José dos Santos Pereira.
- Japuré.* — Tenente Francisco de Paula da Motta Pinheiro.
- Juiz de Fóra.* — Dr. Pedro Maria Halfeld.
- Lavras do Funil.* — Angelo Eloy da Camara.
- Leopoldina.* — Manoel Freitas Pacheco.
- Marianna.* — Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, ff 2.
- Minas Novas.* — José Antonio da Costa e Dr. João Salomé Queiroga.
- Montes Claros de Formigas.* — Conego Antonio Gonçalves Chaves, ff 3.
- Oliveira.* — Modesto José Pereira Mattos.
- Ouro Fino.* — Emygdio de Paiva Bueno.
- Ouro Preto.* — Cesario Augusto Gama.
- Paracatu.* — Ricardo Serafim Pereira Porto.
- Parahybuna.* — Dr. José Capistrano Alckmim.
- Patrocínio.* — Misael Tertuliano de Assis Machado e Francisco de Paula Justiniano da Gama.
- Perdões.*
- Piumhy.* — Ignacio Gonçalves de Barros.
- Pomba.* — Luiz Rodrigues Duarte.
- Pouso Alegre.* — Dr. Antonio Muniz Barreto.
- Pouso Alto.* — José da Silva Gorgulho.
- Presidio.* — Augusto José Ferreira Bretas e Dr. José Venancio Godoy.
- Pyranga.* — Francisco Peixoto d'e Mello.
- Queluz.* — Manoel Gonçalves Martins e Jacintho José de Siqueira.
- Rio Pardo.* — Reginaldo de Babo Peçanha.
- Rio Preto.* — Dr. José Capistrano Barbosa Alckmim e Padre Olympio Machado Ribeiro.
- Sabará.* — Antonio José da Silva Lessa.
- Santa Anna dos Ferros.* — Lucio José da Circumcisão Ottoni, ff 3.
- Santa Barbara.* — Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
- SS. Coração.* — Vigario José Thiago de Siqueira.
- S. João Baptista de Minas-Novas.* — Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor
- S. João d'El-Rei.* — Manoel Gomes de Castro e Candido José Tolentino.
- S. João do Morro Grande.* — Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
- S. João Nepomuceno.* — Manoel José de Santa Anna.
- S. João do Principe.* — Antonio da Silva Lopes.
- S. José d'El-Rei.* — João José Velloso Pinto.
- S. José Gorutuba.* — Adriano de Araujo Braga.
- S. Sebastião de Correntes.* — Daniel Pereira do Amaral e Manoel Joaquim da Silva Campos.
- S. Vicente Ferrer.* — Tenente José Roque de Souza Serrano, e Capitão Tiberio Justiniano das Neves.
- Serro.* — Manoel do Nascimento Moura, Bento José de Souza Passos, e Agostinho José Ferreira de Andrade.
- Tamanduá.* — Luiz José de Cerqueira.
- Tres Pontas.* — Francisco de Paula Pereira.
- Turvo.* — Vigario Francisco Ribeiro.
- Ubatuba.* — Major Francisco Peixoto de Mello.
- Uberaba.* — José Maria do Nascimento.
- Villa Nova de Formiga.* — João de Souza Ribeiro Palhares.
- Villa Risonha de S. Romão.* — Florentino Eduardo de Carvalho.

PARA'.

Cametá. — José Alberto Ribeiro.

Macapá. — Procopio Antonio Rolla.

Mazujão. — Antonio Gil Lobato.

Monsaraz. — Manoel José de Mello Freire Barata.

Nazareth da Vigia. — Raymundo José Ferreira.

Ourem — Aurelio Francisco de Carvalho.

Pará. — Felix José Pereira Serzedello, José da Costa Velloso e Faria, e Joaquim Ignacio Tavares da Cruz.

Santarem — José Francisco Ferreira.

Vigia. — Bento José de Almeida.

PARAHYBA DO NORTE.

Areia. — Dr. Luiz Vicente Borges.

Catholé. — Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.

Mamanguope. — Antonio Baptista Espinola.

Montemor. — Dito.

Parahyba. — Felizardo Toscano de Brito.

Patos. — José Joaquim Ferreira Lustosa.

Piancó. — Dr. Isidro Leite Ferreira de Souza.

Pilar. — Dr. Filinto Henriques de Almeida.

Souza. — Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães.

PARANÁ.

Antonina. — Joaquim Leite Mendes.

Castro. — Francisco de Paula Ferreira Ribas.

Coritiba. — José Antonio Ferreira.

Guarapuava. — Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Paranaguá. — Comdr. Manoel Antonio Guimarães.

Morretes. — Antonio Luiz Gomes.

S. José dos Pinhães. — José Joaquim dos Passos Oliveira.

Villa do Principe. — João Baptista dos Santos.

PERNAMBUCO.

Boa Vista. — Dr. João de Souza Reis.

Brejoda Madre de Deos. — Dr. Bento José de Souza.

Cabo. — Dr. Luiz de Cerqueira Lima.

Caruarú. — Silvestre Antonio de Oliveira Mello.

Goyana. — Dr. Joaquim de Souza Reis.

Nazareth. — Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

Olinda. — Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Pão d'Alho. — Joaquim Canuto de Figueiredo, junior.

Pernambuco. — Leonardo Augusto Ferreira Lima, Dr. Antonio Menezes Vasconcellos Drummond, e Dr. José Narciso Camello.

Recife. — Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Rio Formoso. — Antonio dos Santos Vital.

Victoria. — Dr. Joaquim Jorge dos Santos.

Villa Bella. — Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUI.

Jaicós — Antonio de Souza Martins.

Jerumenka — João Ignacio de Carvalho.

Oeiras. — Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaguá. — José Francisco Nogueira Parnaguá.

Parnahyba. — José Francisco de Miranda Osorio.

Piracruca. — Bernardo Lopes Castello Branco.

Principe Imperial. — Joaquim Domingues Moreira.

Theresina. — João Nepomuceno de Souza Machado.

Valença. — Felix Pereira da Silva.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz — Joaquim Xavier da Cunha.

Natal. — Francisco Xavier Pereira de Brito, e Jose Moreira Brandão Castello Branco.

Rio Grande do Norte. — Joaquim Ignacio Pereira, junior.

S. Gonçalo. — Luiz Rodrigues Machado França.

S. José de Mipibá. — Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

Villa Flor. — Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete. — Major Venancio José Pereira e Dr. Joaquim Victoriano Ourique, 4.

Bagé. — Capitão Francisco José Ferreira Cambuim.

Caçapava. — José Pinheiro d'Ulhoa Cintra.

Cachoeira. — João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta. — Benicio Montezuma.

Encruzilhada — Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguarão. — José Antonio de Oliveira Palma.

Lagoa Vermelha. — Capitão João Pereira de Almeida.

Missões. — Francisco José Alves Monteiro, e Benicio Montezuma.

Pelotas. — Francisco Luiz Ribeiro.

Piratininga. — Lasaro Soares Vianna.

Porto Alegre. — Antonio Maria do Amaral Ribeiro. Consul.

Rio Grande. — Antonio Bonóne Martins Vianna e Rodrigo Antonio Cardoso.

Rio Pardo. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

S. Antonio da Patrulha. — Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja. — Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel. — João dos Santos Paiva.
S. José do Norte. — Luiz Joaquim de Carvalho.
S. Leopoldo. — Antonio Peixoto do Prado.
Santa Maria da Boca do Monte. — Tenente-Coronel João Antonio da S.^a Cezimbra.
Triumpho. — Israel Fernando da Silva.
Uruguayana. — Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.
Vaccaria. — Francisco José Alves Monteiro

RIO DE JANEIRO.

Aldéa de S. Pedro. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Angra dos Reis. — Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, junior.
Barra Longa. — João Ferreira Polycarpo.
Barra de S. João. — Francisco Pereira Gonçalves.
Barra Mansa. — Dr. Manoel Benício Fontenelle.
Cabo Frio. — Dr. Joaquim José Baptista da Motta.
Campos. — Albino Soares Freire, José Custódio Osório, e Dr. José Fernandes da Costa Pereira, junior.
Cantagallo. — João dos Santos Cordeiro.
Capivary. — Celestino Mauricio Quintanilha.
Correntezas. — José Silveira de Azevedo.
Estrella. — Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Iguassú. — Fortunato dos Santos Xavier.
Itaborahy. — Manoel José de Carvalho.
Itaguaí. — Dr. Ant. Maximo do Couto.
Itamaraty. — Joaquim Carneiro de Mendonça.
Jacutinga. — Fortunato dos Santos Xavier.
Mocacú. — José Anastácio Lopes.
Macahé. — Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
Magé. — Damião Nunes Pereira.
Mambucaba. — José Luiz Gomes e Manoel Joaquim de S. Boaventura.
Mangaratiba. — José Joaquim Pereira da Silva Ramos.
Mar de Hespanha. — Manoel José de Santa Anna.
Marapicú. — Fortunato dos Santos Xavier.
Maricá. — Christovão José Pinto Guimarães.
Merity. — Fortunato dos Santos Xavier.
Nitheroy. — José Bento Leitão.
Nova-Friburgo. — Bernardo José Pereira de Figueiredo.
Paqueta. — Didimo Agapito da Veiga.
Parahyba do Sul. — Dr. Alcino Ferreira Tavares de Carvalho.
Paraty. — Francisco Alexandrino das Chagas.

Passa-Tres. — Francisco Lopes Baptista.
Paty do Alferes. — Luiz Augusto de Carvalho.
Pavuna. — Fortunato dos Santos Xavier.
Pirahy.
Porto das Caixas. — Laurindo José Pinto.
Rezende. — José Antonio dos Santos Fluminense e João Marinho Coelho Barros.
Rio Bonito. — Antonio da Costa Lopes e Antonio Maria da Silva Castro.
Rio Claro. — José Gonçalves Victoria.
Santo Antonio de Padua. — João de Moraes Pechanha.
Santo Antonio de Sá. — José Anastácio Lopes.
S. Francisco de Paula. — Bento José Gonçalves Guimarães.
S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.
S. João do Principe. — Antonio da Silva Lopes.
Saquarema. — Ant. José Ferreira da Silva.
Surubhy. — Vicente Estácio da Silva.
Valença. — Dr. José Antonio Nogueira de Barros.

SANTA CATARINA.

Desterro. — Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna. — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
Porto Bello. — José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier. — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José. — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel. — José Manoel d'Araujo Roslindo.

S. PAULO.

Apiahy. — Diogo Coelho Duarte.
Arêas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró e Joaquim Antonio Severiano Prates.
Atibaia. — Francisco Pires Monteiro e José Joaquim de Medeiros.
Banana. — Joaquim José de Azevedo.
Batataes. — João Zeferino d'Almeida e Silva.
Bragança. — Francisco Pires Monteiro e Francisco Alves Cunha Lima.
Campinas. — Joaquim Xavier de Oliveira e Dr. Ricardo Gumbleton Daunt.
Cananéia. — Fidencio José Nolasco.
Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Conceição de Itanhaem. — Padre Antonio Maria dos Santos.
Cunha. — José Pedro Gouvêa Veiga.
Faxina. — Antonio Nunes Corrêa.
Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Gaia.

Guaratinguetá. — Dr. Flaminio Antonio do Nascimento Lessa.

Iguape. — João Mancio da Silva Franco.

Itanhaém. — Padre Antonio Maria dos Santos.

Itapeva. — Antonio Nunes de Castro.

Itapytininga. — João Monteiro de Carvalho e Dr. Francisco Antonio Pinto.

Itú. — Dr. Ricardo Gumbleton Dant.

Jacarehy. — João de Araujo Ferraz e Dr. Daniel Augusto Machado.

Jundiahy. — Manoel Peixoto Azevedo, junior.

Limeira. — Aurelio Justino Franco.

Lorena. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel e João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

Mogimerim. — José Francisco Malachias Coelho e Dr. José Alves dos Santos.

Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa.

Nazareth. — Francisco Pires Monteiro.

Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes e Dr. Miguel Monteiro de Godoy.

Pirapora. — João Thomaz da Silva Coelho.

Porto-Feliz. — Joaquim do Valle Pereira.

Pouso-Alegre. — Modesto Antonio Mayer.

Queluz. — Laurindo Neves da Silva Campos e Dr. Luiz Dias Novaes.

Rio Claro. — Antonio Gonçalves de Amorim e Dr. Elias Pacheco Jordão.

Santos. — Victorino José Gomes Carmillo e J. J. Souza Ayrão Martins.

S. José. — José Joaquim dos Passos Oliveira.

S. José do Parahyba. — João Bicudo Leme.

S. Luiz de Paraitinga. — João Baptista de Alcantara.

S. Paulo. — Daniel Senra Cardoso, Dr.

Francisco Fernandes da Silva, e João Teixeira de Carvalho Montenegro.

S. Roque. — Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.

S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, 2.

Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.

Sorocaba. — Dr. Vicente Eufrazio da Silva Abreu.

Taubaté. — Antonio Lopes Pereira, e Dr. José Fortunato Rangel Maia.

Ubatuba. — Major João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

Aracaju. — Horacio Uripia.

Capella. — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.

Divina Pastora. — Antonio Coelho Barreto, junior.

Espirito Santo de Rio Real. — Raymundo de Araujo Jorge.

Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.

Itabaiana. — José de Souza Contreiras.

Itabaianinha. — Francisco José de Barros Padilha.

Lagarto. — Antonio Joaquim Moreira de Pinho e Joaquim José Pereira.

Laranjeiras. — Dr. Anacleto José Charantes.

Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Propiá. — Joaquim José de Sant'Anna Maldonado.

Rosario. — Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Santa Luzia. — Dr. João José de Bittancourt Calazans.

Santo Amaro. — José da Silva Travassos.

S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.



COMMERCIO.

Praça do Commercio. [458]

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia útil do mez de Dezembro de cada anno, uma Comissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Comissão para 1859.

Brasileiros.— João Baptista Vianna Drummond, *Presidente*, r. das Violas, 9.

Evaristo Juliano de Sá, *Thesoureiro*, r. do Hospicio, 38.

Inglezes. — Guilherme Knight, r. Direita, 92.

Jordão Crewse, r. de S. Pedro, 78.

Francez. — Alphonse Binoche, r. do Rosario, 86.

Portuguez.— João José dos Reis, † 3, *Secretario*, praia dos Mineiros, 15.

Hespanhol. — D. Antonio Aranaga, r. da Candelaria, 17.

Allemao. — Victor Heymann, r. do Sabão, 39.

Norte-Americano. — João Mervyn Carrère, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo, † 3, rua do Ingá, 26 (S. Domingos de Nictheroy).

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, morro da Providencia, 4.

Alviçareiros da Praça.

Do mar : Antonio João da Silva Lins.

Do telegrapho : João José de Mattos, na Babylonia.

Encarregado das Notas do Consulado.

João José de Mattos.

Negociantes Nacionais. [459]

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

Amaral, Bastos & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

* André Antonio de Araujo Lima, † 3, $\odot$ 6, r. do Nuncio, 13.

* André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

- Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 8, e r. de S. Clemente, 99.
- * Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5, r. de S. Pedro, 77.
- * Antonio Antunes Guimarães, † 2, r. Nova do Sabão, 13.
- Antonio Augusto Coelho de Souza, r. da Candelaria, 38.
- Antonio Augusto de França Ferreira, r. das Violas, 32.
- * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.
- * Antonio Carlos de Araujo Lima, ☼ 5, r. dos Ourives, 32.
- Antonio Dias Brasil, r. da Prainha, 58, e r. d'Ajuda, 177.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Europa.)
- * Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57, sobrado.
- * Antonio Ferreira da Silva, † 2, Santos.
- Antonio Francisco de Azevedo Ewerton & Gonçalves, r. da Candelaria, 59.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, † 3, r. dos Ciganos, 22 A.
- * Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Antonio Gomes Netto, † 3, ☼ 4; † 3, r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Jacome Liberalli, Santa Rosa (Nietheroy).
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Sabão, 76.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- * Antonio Joaquim Dias Braga, † 2, ✕ 4, r. da Princeza, 6 (Caj.), e r. dos Pescadores, 38.
- * Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
- * Antonio Joaquim de Souza Freire, r. do Atterrado, 6.
- * Antonio José de Almeida Franco, † 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
- Antonio José do Amaral, praia dos Mineiros, 106, reside no Catumby.
- Antonio José do Amaral, junior, ☼ 6; r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José da Costa Ferreira, ☼ 5, r. d'Alfandega, 33.
- * Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio J^c Dias Morcira, † 3, ☼ 6, r. d'Ajuda, 47, e r. do Passcio, 19.
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado.
- Antonio José de Figueiredo, r. da Quitanda, 15.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 34.
- * Antonio José Gomes Barbosa Braga, ☼ 6, r. da Quitanda, 82.
- * Antonio José Monteiro Amarante, ☼ 6, r. de S. Pedro, 30.
- * Antonio José Peixoto, † 3, & Filhos, r. Direita, 98.
- * Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
- * Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José Ricões, r. das Violas, 27.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
- * Antonio José de Souza e Almeida, ☼ 6, r. dos Ourives, 161.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, ☼ 4, r. de S. Bento, 19.
- Antonio Lopes Rodrigues, † 3 de P., r. das Violas, 111.
- * Antonio Lourenço Lopes, Sacco da Mangaratiba.
- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
- Antonio Manoel Airoso, r. do Rosario, 31.

- Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25.
- * Antonio Marques da Silva, r. dos Benedictinos, 15.
 - * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
 - * Antonio Martins Lage, trapiche de Maxwell.
- Antonio Pedroso do Amaral Brandão, r. d'Alfandega, 91 (reside na Bahia).
- * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 15.
- Antonio Pimenta Bueno, r. das Violas.
- Antonio Pinto Gomes & C., importadores de ferragens, drogas, tintas, metaes, etc., r. da Candelaria, 34.
- * Antonio Ribeiro da Silva, filho, r. da Quitanda, 49.
- Antonio da Rocha Miranda e Silva, † 3, ☼ 5, r. das Violas, 97.
- Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A e B, e r. dos Quarteis, 6 A.
- Antonio Silverio Pereira, r. do Rosario, 60.
- * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
 - * Antonio Tavares Guerra, ☼ 4, r. de S. Bento, 41.
- Antonio Tertuliano dos Santos, † 3, ☼ 4, r. d'Alfandega, 23.
- * Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 - * Antonio Vidal Leite Ribeiro, † 2, r. dos Pescadores, 60.
- Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.
- Augusto José de Carvalho, † 3, ☼ 4, r. dos Ciganos, 54.
- * Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.
 - * Balthazar Jacome de Abreu e Souza, † 2, ☼ 6; † 3, r. da Quitanda, 83, reside r. do Engenho Velho, 41.
- Barão de Alegrete, † 2, ☼ 6, r. do Sabão, 363.
- Barão da Gambôa, † 2, ☼ 5, praia da Gambôa, 24, (na Europa).
- * Barão de Itamaraty, † 2, ☼ 5, r. da Candelaria, 49.
 - * Barão de Mauá, † 2, ☼ 4, r. Direita, 52.
 - Barão de Merity, † 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 35.
 - * Barão de Nova Friburgo, † 2, ☼ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 36, e Nova Friburgo.
 - * Barão do Pilar, ☼ 3, campo d'Acclamação, 18.
- Barbosa & Dine, r. da Quitanda, 112.
- * Barbosa Guimarães & Irmão, r. d'Alfandega, 60.
- Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes, junior, r. de S. Pedro, 46.
- Bastos & Fontes, r. dos Pescadores, 45.
- Bastos & Pedroso, r. d'Alfandega, 91.
- Bento Pereira da Silva Lima, r. Direita, 77; reside caes da Gloria, 62.
- Bernardino Martins Ferreira de Faria, † 2, r. d'Alfandega, 70, reside em Nietheroy, r. Nova de S. Domingos, 54, chacara.
- * Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- * Bernardo de Araujo & Vieira, r. Direita, 141, 1º andar.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
- * Bernardo Domingues da Silva Araujo, r. Direita, 141, sobrado.
 - * Bernardo Gomes Carneiro, † 2, r. de D. Manoel, 48.
- Bernardo Joaquim de Oliveira & C., r. d'Alfandega, 29.

- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 Bizarro, filho, & C., r. dos Ourives, 110.
 * Braz dos Santos Coelho, $\ddagger$ 2 de P., r. do Livramento, 45
 * Cactano José de Oliveira Roxo, $\ddagger$ 2, r. de Bragança, 27, reside
 r. de S. Clemente, 94.
 Caldeira & Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.
 Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
 * Camillo José Pereira de Faro, $\ddagger$ 2, $\odot$ 5, r. de S. Bento, 32.
 Campos Leão & C., r. das Violas, 10.
 Candido de Albuquerque Diniz, r. da Prainha, 58, e r. d'Ajuda, 177.
 Candido de Azevedo Vieira, $\odot$ 5, r. de Bragança, 27.
 * Candido Fernandes Lima, r. da Misericórdia, 15.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
 Candido Francisco Pereira da Costa, r. do Conde, 53.
 Candido José Rodrigues Torres, $\ddagger$ 2, r. dos Benedictinos, 14.
 Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, e travessa do Ouvidor, 18.
 Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.
 * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 Carlos Rebolledo Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 * Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 74.
 * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esquina dar. Municipal.
 Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
 * Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 * Cyrino Antonio de Lemos, r. das Violas, 7.
 Dias & Diniz, r. da Prainha, 58.
 * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.
 Diogo José Leite Guimarães, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 118.
 Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47, e largo de Moura, 49.
 Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, r. da Candelaria, 55.
 * Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37 (Cattete).
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E, por
 baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
 Domingos José de Campos Porto, $\ddagger$ 3, r. de S. Pedro, 42.
 * Domingos José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.
 * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
 * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 * Duarte José de Mello, $\ddagger$ 2, r. do Sacramento, 18.
 Eduardo Leandro Ballard, r. dos Pescadores, 82.
 Eleuterio José de Souza, r. da Quitanda, 18, e r. de S. Christovão.
 * Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 28.
 Espirito Santo & Roxo, escriptorio, r. de S. Bento, 24, armazem na
 r. da Saude, 47.
 Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 68.

- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospício, 38, 1º andar.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 - * Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
 - * Felipe de Barros Corrêa, 6, r. dos Benedic., 16, esquina da r. Municipal.
- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. dos Pescadores, 37.
- Felix José da Silva, 3, largo do Machado.
- Felizardo José Tavares, 3, 5, & C, r. d'Ouvidor, 52.
- Fernandes & Teixeira, junior, r. de S. Pedro, 71.
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
- Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.
- Fernando José Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.
- França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
- Francisco Antonio Athayde Seixas, r. d'Alfandega, 70.
- * Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.
- Francisco de Assis Ferreira, r. de Bragança, 11.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, r. Municipal, 10.
- * Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, r. da Candelaria, 43.
 - * Francisco das Chagas de Andrade, 3, r. da Quitanda, 175.
 - * Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.
 - * Francisco Corrêa de Castro, 6, r. da Saude, 66.
- Francisco Domingos Machado, r. do Ingá, 1, S. Domingos.
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
- Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
- Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.
- Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- Francisco José Bernardes, 2, 5, r. Direita, 100, e reside r. Larga de S. Joaquim, 209.
- Francisco José de Carvalho, filho, r. Direita, 31.
- * Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 - * Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.
- Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.
- Francisco José Gonçalves Agra, filho, r. do Ouvidor, 85.
- * Francisco José Pacheco, 2, 5, r. Direita, 100, reside nas Laranjeiras, 14.
 - * Francisco José Pereira das Neves, 3, r. da Imperatriz, 82.
 - * Francisco Lopes de Oliveira, 5. Sorocaba.
 - * Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
- Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45, 1º andar.
- * Francisco Medeiros de Carvalho, r. d'Alfandega, 29.
- Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
- Francisco de Paula Bressane, r. das Violas, 7.
- Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.
- * Francisco de Paula da Silva, Laranjeiras, esquina das Aguas ferreas.
 - * Francisco de Paula Silva, junior, 2, 6, r. de S. Pedro, 258.
- Francisco Pereira Leite, r. de S. Pedro, 54.

- Francisco Pereira da Rocha Vianna, r. d'Alfandegã, 61.
 Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Sabão, 63, sobrado.
 Francisco da Rocha Miranda, r. das Violas, 27.
 Francisco de Salles Carvalho, r. Direita, 139.
 * Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 25.
 Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2º andar (Europa).
 * Freitag & Mello, r. de S. Pedro, 69.
 * Fructuoso Luiz da Motta, 5, r. do Hospício, 239 A.
 Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.
 Gabriel Pedro Baptista da Silva, r. Municipal, 40.
 * Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
 Gomes, Filhos & Sampaio, casa bancaria, r. Direita, 51.
 * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77.
 * Guilherme Henrique Ribeiro de Carvalho, r. Direita, 31.
 * Guilherme Midosi, 5, praça da Constituição, 89.
 Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Direita, 127. (Magé.)
 Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro, 62.
 Henrique (B. R.) de Arantes, r. das Violas, 58.
 Honório Augusto José Ferreira Armond, 5, e commendador da
 Ordem Romana de S. Gregorio Magno, r. dos Pescadores, 47.
 * Ignacio Giraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 78, 80, 85 e 87.
 * Ignacio Gomes Cardia, r. do Sabão, 44 A.
 * Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospício, 52.
 * Ignacio Miranda de Freitas & C., r. da Candelaria, 33.
 * Irenêo Evangelista de Souza & C., r. Direita, 52.
 * Izidro Antonio de Passos, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
 Jacintho Alves Guimarães, r. Municipal, 8.
 Jacintho Antonio de Brito, r. do Senado, 100.
 Jacintho Luiz Coelho, r. d'Alfandega, 47 (em liquidação).
 * Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.
 Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Dr. Jeronymo José Teixeira, junior, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa
 Imperial, largo do Cattete, 8.
 Jeronymo Pereira Pinto, r. do Sabão, 135, 1º andar.
 * João Alves d'Almeida Araujo. (Europa.)
 João Antonio Barroso, r. do Hospício, 130.
 * João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro, filho, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Leite, junior, 6, r. dos Pescadores, 48.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 * João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127, sobrado.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.
 * João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 86, 1º andar.
 * João de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76.
 * João Baptista da Fonseca, 2, r. de S. Pedro, 2, 1º andar, reside
 r. da Princeza, 56, Cattete.

- * João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, 5 (agente da companhia do Alto Douro), r. das Violas, 49.
- João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9, reside na praia do Botafogo.
- João Coelho Gomes, junior, r. Direita, 100.
- João da Costa Lima, † 2, 5, becco de Bragança, 13, e r. de S. Pedro, 339.
- João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37 B; escriptorio, r. do Cano, 77.
- * João Francisco de Almeida, r. do Hospicio, 25.
- João Francisco Velho, r. Direita, 127.
- * João Gonçalves Pereira Lima, 5, r. de Bragança, 10.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.
- * João de Jesus e Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 99.
- João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, 6, r. do Engenho Velho, 25.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José Fernandes de Magalhães, r. das Violas, 54, e Quitanda, 137
- * João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
- * João José Pacheco, sobrinho, r. dos Pescadores, 18.
- João José Pereira, junior, largo da Frainha, 13.
- * João José Ribeiro Silva, † 2 de P., r. de Carvalho de Sá, 32.
- João Lopes Ribeiro Brasil, r. das Flores, 6, S. Christovão.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
- * João Martins Barroso, † 3, r. de S. Pedro, 70.
- João Martins de Carvalho, r. Direita, 139.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- * João de Mattos Costa, na Praça.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Curives, 87 C.
- * João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 31, sobrado.
- João Pedro de Carvalho, r. das Violas, 58.
- * João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. d'Alfandega, 91.
- * João Pereira de Andrada, † 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- * João Pereira Darrigue Faro, r. de S. Bento, 32.
- João Pereira da Rocha Vianna, junior, r. d'Alfandega, 61.
- João Pereira Silva, r. d'Alfandega, 40.
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- * João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
- João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
- João Severino da Silva, r. do Hospicio, 19.
- * João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. do Sabão, 19.
- * Joaquim Antonio Camarinha, † 3; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 11.
- * Joaquim Antonio da Cunha, r. da Imperatriz, 133.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, 6, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.

- * Joaquim Antonio Moreira, filho, r. Direita, 57.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, † 3, 4, r. do Cattete, 114.
- Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 48.
- Joaquim Bandeira de Mello Franco, r. dos Pescadores, 47.
- Joaquim Bernardino Pereira, r. Direita, 96.
- * Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * Joaquim Coelho de Oliv., r. dos Barb., 24, e na Praça, às horas della.
- Joaquim Diogo Hartley, † 3, 6, Andarahy.
- * Joaquim Ferreira Alves, r. Municipal, 18.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, r. da Bella Vista, 37 (Engenho Velho.)
- Joaquim Henrique da Silva, jor., r. d'Alf., 55, e r. do Pedregulho, 131.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José d'Oliveira Mattos, r. Direita, 113.
- * Joaquim José Pereira das Neves & C., r. da Candelaria, 10, sobrado.
- * Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.
- Joaquim José de Souza Breves, † 2, r. da Saude, 39.
- * Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, 1º andar (em liquidação).
- Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
- * Joaquim Perª Vianna de Lima, junor., † 3, r. L. de S. Joaquim, 152.
- Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 106.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- * Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
- Joaquim Rodrigues de Faria, largo da Sé, 26.
- * Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
- Jordão de Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * José A. R. do Espirito Santo, † 2, com escriptorio na r. de S. Bento, armazem de café na r. da Saude, 47, reside r. de S. Clemente.
- José Alexandre Socio de Faria, † 3, r. do Sabão, 37.
- José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. do Cattete, 4.
- * José Alves Ribeiro Cirne, r. dos Pescadores, 55.
- José Antonio d'Araujo Filgueira, 5, r. d'Alfandega, 20.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 19.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
- * José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69, reside r. dos Ciganos ao pé do Muséo.
- José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
- José Antonio Gonçalves Bastos, r. d'Alfandega, 91.
- José Antonio Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro, 62.
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. d'Alfandega, 14, reside na r. dos Barbonos, 32.
- José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8.
- José Antonio Ramos, r. do Rosario, 64, esquina da r. da Quitanda.
- * José Antonio Vaz do Espirito Santo, † 3, r. dos Benedictinos, 8.
- José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, Saude.

- * José de Araujo Coelho, ☉ 5, r. do Rosario, 13.
- José de Barros Franco, r. da Quitanda, 82.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Baptista Pacheco, r. dos Pescadores, 18.
- * José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114, 3º andar.
- * José Bernardino Teixeira, ☉ 4, r. Nova do Conde, 167.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- José Bernardo Gomes & C., r. de Bragança, 16.
- José de Bessa Menezes, praia do Botafogo, 2.
- José Carlos de Melho Barreto, r. da Candelaria, 6 B.
- José Carvalho de Souza, ✠ 3, ☉ 6.
- * José das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
- José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.
- * José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 56.
- José Esteves de Andrade Botelho, ☉ 4, r. das Violas, 26.
- José Feliciano Alves de Brito, r. dos Pescadores, 18.
- * José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
- * José Ferreira Leal, ☉ 6, r. do Sabão, 2.
- * José Ferreira Porto, ✠ 2, r. Direita, 61, 2º andar.
- * José Francisco da Costa, r. das Violas, 54, e da Quitanda, 137.
- José Gomes Carneiro, ✠ 3 de P., r. de D. Manoel, 23.
- * José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.
- * José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.
- * José João da Cunha Telles, ✠ 3, ☉ 5, r. d'Alfandega, 29, sobrado, reside r. do Lavradio, 46.
- * José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
- José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
- * José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3, Lagôa.
- * José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ☉ 4, r. de S. Bento, 7.
- * José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.
- José Joaquim da Silva Brown, r. da Quitanda, 137.
- José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75 e 85.
- * José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
- José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.
- * José Luiz Dias Diniz, r. do Ouvidor, 31.
- * José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
- * José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
- * José Machado Coelho, r. Municipal, 11.
- * José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.
- José Maria do Amaral, ☉ 5; ✠ 2, r. Direita, 25.
- José Maria de Carvalho, junior, ☉ 6, r. das Violas, 3, 1º andar.
- José Maria Ferreira, r. da Quitanda, 135, 1º andar.
- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
- * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
- José Monteiro Peixoto, r. Direita, 98.
- José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.
- José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.

José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 112.

José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

* José Pereira da Rocha Paranhos, † 2, r. dos Benedictinos, 2.

* José Praxedes Pereira Pacheco (Dr.), r. do Sabão, 12.

* José Raphaél de Azevedo, r. do Sabão, 15.

* José Ribeiro de Carvalho, ✶ 6, r. da Quitanda, 176.

* José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ✶ 5, r. da Quitanda, 79.

José Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.

* José Rodrigues Gonçalves Valle, † 3, ✶ 6, Nietheroy.

José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.

José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.

José Soares Leite, r. Direita, 70.

José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 10.

José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.

* José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.

José Vicente de Souza, campo d'Acclamação, 26.

José Vicente Tourinho, r. Direita, 43.

* José Viriato de Freitas, † 3, ✶ 4; † 3, r. das Violas, 19.

Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36.

* Justino José de Miranda, r. Direita, 102.

* Lasaro José Gonçalves, † 3, ✶ 5, r. das Violas, 114.

Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.

Leite & Aguiar, r. dos Pescadores, 39. (Em liquidação.)

Lessa & Rocha, r. Direita, 58.

Lamas Medeiros & C., r. Direita, 78.

Loureiro & Andrade, r. dos Pescadores, 28.

Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28. (Em liquidação).

* Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros.

* Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.

Luiz Francisco Freire, d'Aguiar, r. dos Pescadores, 30.

Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.

* Dr. Luiz Gomes Pereira, r. Direita, 51.

Luiz Guedes de Moreira Sarmiento, r. Direita, 77, reside no Caminho Novo de Botafogo, 14.

* Luiz Jacome de Abreu e Souza, r. do Engenho Velho, 101.

Luiz José Ferreira Tinoco, r. do Hospício, 24.

Luiz José Pimenta Bueno, r. das Violas.

Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2º andar.

Luiz Mendes Ribeiro, † 2 de P., r. da Quitanda, 14.

* Luiz Pires Farinha, ✶ 6, r. Direita, 84.

Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude, e r. Direita, 94.

Luiz de Souza Breves, r. de S. Bento, 36.

* Luiz Tavares Guerra, † 3, ✶ 4; † 3 de P., r. Municipal, 1.

Machado & C., r. de S. Pedro, 77.

* Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.

Manoel d'Almeida Cardoso, r. das Violas, 2.

* Manoel Alvares d'Azevedo, † 3, r. da Quitanda, 119.

Manoel Antonio Airesa, † 2, r. do Rosario, 31.

- * Manoel Antonio Guimarães, ☼ 5, Paranaguá.
- Manoel Antonio Lopes, r. da Quitanda, 15.
- Manoel Antunes de Siqueira, r. Fresca, 10, S. Domingos.
- * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio da Argos Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- Manoel Bernardes de Souza, r. dos Benedictinos, 10.
- * Manoel Cornelio dos Santos, ☼ 4, r. dos Benedictinos, 5.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 154.
- * Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
- * Manoel Gomes de Oliveira, pedreira de S. Diogo.
- Manoel Gomes de Oliveira, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, r. da Quitanda, 149.
- * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Manoel Gomes Pereira, filho, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
- * Manoel Gonçalves Pereira, ✠ 3, ☼ 4, r. da Quitanda, 179.
- Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Laranjeiras, 18.
- Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
- * Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. dos Pescadores.
- Manoel Joaquim da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
- Manoel José de Araujo Costa, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos Porto, ✠ 3, campo d'Acclamação, 125, e no escriptorio da Companhia—Recuperadora—, Praça.
- * Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- * Manoel José Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
- Manoel José dos Reis Motta, ✠ 3, r. da Saude, 91.
- * Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ☼ 5; ✠ 3, r. de S. Pedro, 1.
- Manoel José Soares & C., r. das Violas, 51.
- * Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.
- * Manoel José Vieira Guimarães, ☼ 6, r. do Resario, 45.
- Manoel Maria Bregaro, ✠ 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
- Dr. Manoel Mello Franco, r. dos Pescadores, 47.
- * Manoel Monteiro da Luz, ✠ 3, r. Direita, 99.
- * Manoel Moreira de Castro, ☼ 5, r. de Matacavallos, 15.
- Manoel Pereira de Medeiros, r. Direita, 78.
- * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
- Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 68.
- Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 78, 2º andar.
- Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
- * Mariano Procopio Ferreira Lage, ☼ 5, r. da Quitanda, 139. (Em liquidação.) Reside em Minas.
- Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 57.
- Matheus A. de Souza, r. da Quitanda, 175.
- Mattoso & C., r. de S. Pedro, 34.
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
- Mauricio Miguel Boom, r. da Misericordia, 78.
- Maximiniano Ferreira Borges, r. d'Alfandega, 56.
- * Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.

- * Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
- Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
- * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115.
- * Militão Maximo de Souza, ☉ 5, r. da Quitanda, 143.
- Miranda & Teixeira, r. Direita, 102.
- Mizael Vieira Machado da Cunha, r. da Prainha, 72.
- Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
- Nicolão de Azcredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 16.
- Oliveira & C., r. Direita, 55.
- Oscar Lima & C., r. de S. Pedro, 2, sobrado.
- Pacheco Brito & C., r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ☉ 5, r. dos Ourives, 85.
- Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
- Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. do Ouvidor, 115.
- Pedro Alcantara Machado, r. d'Ajuda, 189.
- Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57.
- Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
- * Pedro Candido de Souza Gonzaga, r. da Quitanda, 117.
- Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- P. Santos, Irmão & Sobrinho.
- Pedroso & Irmão, r. d'Alfandega, 91.
- * Peixoto & Filhos, ✠ 3, r. Direita, 98.
- Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
- * Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
- * Reis Motta & C., r. da Saude, 90.
- Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 15.
- Rocha Miranda, Filho e C., r. das Violas, 27.
- Roberto Emery, r. Direita, 55.
- Roxo, ✠ 2, Sobrinho & C., r. Nova de S. Bento, 24.
- Salvador José de Araujo, r. Direita, 14, loja.
- Santos & Costa, r. da Quitanda, 116.
- Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48, reside r. do Rosario.
- Sergio de Souza Castro & Mello, r. de S. Pedro, 49.
- * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Tavares & C., r. do Rosario, 55.
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
- * Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
- Thomaz Aquino Pereira da Cunha, r. da Prainha, 72.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119, e em S. Domingos.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
- Thomé Andrade Villela, r. das Violas, 26.
- Thomé da Costa Passos, junior, r. d'Alfandega, 78.
- Thomé Ignacio Botelho, r. das Violas, 26.
- Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
- * Tristão Ramos da Silva, ✠ 2, r. das Violas, 14.
- * Vieira Braga & Filho, r. Direita, 90 e 109.
- Visconde do Bomfim, ✠ 2, ☉ 3, r. dos Pescadores, 10.

- * Visconde da Guaratiba, 4, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.
- * Visconde de Ipanema, 2, 3, r. Direita, 82.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, e travessa do Ouvidor, 18. (Em liquidação.)
- Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latociros, 56.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Pedro, 84.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [460

- Adriano Augusto Ferreira Machado, r. da Quitanda, 11 A, e Arco do Telles, 22. (1º andar,) Em liquidação.
- Adriano José de Figueiredo, praia dos Mineiros, 19.
- Agostinho José Gomes Pereira, r. da Quitanda, 83.
- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- Aguiar & Cunha, r. Municipal, 18.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
- Albino Joaquim Lopes, r. de S. Pedro, 68.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
- * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Albino Teixeira Guimarães.
- Alexandre Antonio Dias Salgado Carneiro, Nictheroy.
- Alexandre & Francisco Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, e em Paris, r. Vendome, 15.
- Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 46.
- Alexandre Laird, reside em Glasgow.
- Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alves & Cruz, r. do Sabão, 46.
- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
- Alves Sá & C., r. dos Pescadores, 46.
- * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew (Diogo), filho, r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- Antonio Adelino Dias, r. da Quitanda, 44.
- Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 34.
- Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.
- * Antonio de Aranaga, 3, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21.
- Antonio de Azevedo Araujo Gama, r. da Quitanda, 95.
- Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Benjamim Carneiro, r. Direita, 36.
- * Antonio Calazans Rayth, r. de S. Pedro, 51.

- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
 Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16.
 * Antonio da Costa Sol, r. da Candelaria, 10.
 * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49 e 53.
 Antonio da Cunha Moraes Bessa, r. d'Alfandega, 57.
 Antonio Dias Brasil, r. d'Ajuda, 177.
 Antonio Dias Targim, r. dos Pescadores, 92.
 Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2º andar.
 Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Alfandega, 157.
 Antonio Fernandes Barbosa, r. d'Alfandega, 26.
 * Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
 * Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 5, e Caticete, praça da Gloria.
 Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
 Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
 * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 * Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37.
 * Antonio Francisco Nogueira, junior, r. da Quitanda, 122.
 Antonio Franco de Souza, r. dos Ourives, 38.
 Antonio Gomes da Cruz, Sobrinho, r. Municipal, 21.
 * Antonio Gonçalves de Araujo, r. Direita, 159.
 * Antonio Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 179.
 Antonio Joaquim Alvares da Silva & C., r. Direita, 56.
 Antonio Joaquim Alvares, r. das Violas, 92.
 Antonio Joaquim Cerqueira, r. de S. Pedro, 69.
 * Antonio Joaquim Corrêa Dantas.
 * Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41.
 * Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
 Antonio Joaquim Dias Braga, ☼ 2, ✕ 4, r. dos Pescadores, 38.
 Antonio Joaq^m Fernandes de Meira Guim^{es}, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim Ferreira Braga, ☼ 3, Caminho Velho de Botafogo, 2.
 Antonio Joaquim Gomes, r. dos Pescadores, 45.
 Antonio Joaquim Pereira Pinheiro, r. da Quitanda, 76.
 * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. do Rosario, 58.
 Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23.
 * Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
 Antonio José Alves Souto, ☼ 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José da Costa, r. do Rosario, 75.
 Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, e r. Direita, 139.
 * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 190.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 * Antonio José Gonçalves de Souza, ☼ 3, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio José Lizen, r. do Sabão, 45.
 Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23.
 Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 12.

- Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17 e 21.
 Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
 Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
 Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio José Souza Chaves, r. do Rosario, 60.
 Antonio José de Souza Lima, r. Direita, 65.
 * Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
 Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.
 * Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 96.
 Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
 * Antonio Manoel da Fonseca, 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
 (Ausente em Portugal.)
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saúde, 29.
 * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 33.
 Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 32.
 Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. da Quitanda, 127.
 * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
 * Antonio Sarmento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Aranaga & Bryan, r. da Candelaria, 17.
 Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
 * Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.
 * Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, sobrado
 Arnaldo Alberto Rodrigues, r. da Quitanda, 99.
 Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
 Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17.
 Ashworth, Priestley & C. (p. p. João Bell), r. da Candelaria, 9.
 Astley, Wilson & C., r. Direita, 121, e r. dos Pescadores, 1.
 Avrial Irmãos & C., r. da Quitanda, 110. (Em liquidação.)
 B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 117.
 Baenziger & C., r. do Hospício, 54.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 * Baird (W. G.) & C., r. d'Alfandega, 47, sobrado.
 Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. da Pedreira da Candelaria, 11.
 Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
 Barão da Gloria, 4, r. dos Pescadores, 21 (Europa).
 Barbosa & C., r. do Ouvidor, 130.
 Barros & Irmão, r. do Fogo, 50.
 Barroso & Irmão, r. dos Latoeiros.
 Bartels (Ernesto A.), junior, r. da Quitanda, 48.
 Bastos, Amorim & C., r. das Violas, 13 B.
 Behrend & Schmidt (p. p. A. Fuerstenberg e Herrmann), r. d'Alfandega, 52.
 Behrends & Hermanni, r. dos Ourives, 105.

- Benguerès (Gaspar), r. do Hospício, 3.
 Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 100.
 * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 37.
 Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 84.
 Berg (Guilherme), r. de S. Pedro, 68.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Sabão, 314.
 * Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.
 * Bernardo Domingues da Silva Araujo, r. Direita, 101. sobrado.
 Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.
 Bernardo José Luiz de Sá, * 4, r. do Sabão, 66.
 * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Bernardo José Pinto (outro), r. das Violas, 31.
 Bernardo Lejeune & C., r. de S. Pedro, 2.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, * 3, r. de Bragança, 31.
 Binoche (J.) Debionne & C., r. do Rosario, 86, com armazem na r. do Hospício, 53.
 Blanchoud (J.), r. d'Alfandega, 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Boettner (Carlos), r. d'Alfandega, 98.
 Bradshaw, Jordan & C., r. da Quitanda, 159.
 Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 * Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
 * Braga, junior, & Palha, r. da Candelaria, 35.
 * Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 * Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 148. (Em liquidação).
 Busk (Estevão) & C., r. de S. Pedro, 78.
 * Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 65 A.
 Caetano da Costa Pinto, r. de S. Pedro, 310.
 Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
 Caetano Rodrigues Fonte da Fonseca, r. d'Alfandega, 45.
 Callarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
 Camillo Alves Meira, r. de S. José, 1.
 Caminho, * 5, & Coelho, r. d'Alfandega, 62 e 67.
 Canessa (Felippe), r. d'Alfandega, 62.
 Cardoso, Bouis & C., r. do Rosario, 73 e 75.
 Carlos Coleman & C., r. dos Pescadores, 34, agentes das Companhias de New-York.
 * Carneiro Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 61.
 Carrère (João Mervère), r. do Mercado, 12.
 * Carruette (Amédée), * 3, * 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
 Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
 Castro & Seixas, r. d'Alfandega, 70.
 Cesario Antonio Ferreira, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
 Cesario Pinto de Magalhães, r. Direita, 13.
 * Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
 Castro Brulns & C., becco de Bragança, 8.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Conrado Mauricio Hess, r. d'Alfandega, 65.
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 159.

- Constantino Henrique Ferreira, r. de S. Bento, 12.
 * Constantino José Alves Pinheiro, ☿ 2, ✱ 4, r. Direita, 93.
 Cope (João W.) & C., becco das Cancellas, 1.
 Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
 Costa Pinho & C., r. de S. Pedro, 73.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Cox (Frederico Carlos), r. d'Alfandega, 63.
 Crewse (Jordan), socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
 * Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 * Custodio Francisco da Cruz Guimarães, r. do Sabão, 46.
 Daguerre Frères (pp. H. Colhe), r. do Sabão, 65. Em Paris, r. d'Haut-
 teville, 53.
 Daeniker & C., r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
 Damião Antonio Mendes, r. de S. Pedro, 54.
 Daniel Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 55.
 David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 David Ritchie, r. das Violas, 29, e Larangeiras, 18.
 Decosterd & Pradez, r. da Quitanda, 50.
 Diehl (Carlos W.), r. do Sabão, 60.
 Diogo Dalglish Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa d'Ouvidor, 24.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
 * Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76.
 Domingos Francisco da Cunha Góes, r. do Hospicio, 36.
 * Domingos Francisco Esteves Coutinho, r. do Sabão, 20.
 Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 * Domingos José Gomes d'Araujo, r. do Sabão, 20.
 Domingos José Leite, ☿ 2, r. da Quitanda, 195.
 * Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 * Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Domingos José da Silva Lima, ladeira do Seminario de S. José, 20.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dreyfus (N.) aîné & C., r. d'Alfandega, 28; casa em Paris, r.
 Lepelletier, 20.
 Durham, Perrin & C. (p. p. José Henrique Smith & José U. Naylor),
 r. da Quitanda, 157.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 18 e 20.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Eduardo de Faria, ☿ 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
 * Edwards (José), na cidade de Liverpool.
 Elvers Boje & C., r. da Quitanda, 129, 1º andar.
 Emil Wittig & C., r. d'Alfandega, 27.
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
 Estienne & C., r. do Rosario, 72, e do Hospicio, 39.
 Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
 Etchégary (A.) & C., r. Direita, 20.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.

- * Ewbank, Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.
- Ewbank (Thomaz March) Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.
- Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
- Farruja, Leite & Mendes, r. de S. Pedro, 54.
- Faustino Augusto Rodrigues, r. da Quitanda, 59.
- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, becco do Corrêa, 4 (S. Domingos).
- * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Felix Antonio da Rocha, r. de S. Bento, 45 e 47.
- Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
- Ferreira Machado & C., r. da Quitanda, 11 A, e Arco do Telles, 22, 1.º andar. escriptorio.
- Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
- * Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.
- * Felix Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives, 116.
- Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
- Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
- * Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
- Fortunato Cardoso Pereira, r. do Rosario, 39.
- Fox (Guilherme), r. Direita, 125.
- Fox (Guilherme), junior, r. Direita, 61.
- * Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
- * Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.
- * Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84, e praça do Castello.
- Francisco Augusto Mendes Monteiro, 2, r. Direita, 23 (Europa).
- Francisco Azevedo da Silva, r. da Quitanda, 81.
- * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., 5; 3, 3 de P., r. do Rosario, 79.
- * Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
- * Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
- Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, Rio Comprido, 11.
- Francisco Custodio Pereira, r. das Violas, 32.
- * Francisco Eugenio de Azevedo, r. Direita, 147.
- * Francisco Ferreira de Andrade & C., r. da Quitanda, 22.
- * Francisco Ferreira das Neves, r. do Rosario, 146.
- Francisco Ignacio Leite d'Araujo, r. do Costa, 74.
- * Francisco Ignacio Mendes, r. dos Arcos, 56.
- Francisco João Soler, 2, r. dos Ourives, 112, esquina da r. da Alfandega.
- * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 45.
- Francisco José Alves, r. dos Pescadores, 46.
- Francisco José de Barros Tinoco, praia dos Mineiros, 55.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Europa.)
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- * Francisco José da Costa Machado. (Ausente em Minas.)

- Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 3.
 Francisco José da Cunha Góes, r. do Hospício, 36.
 Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11.
 Francisco José de Mello Souza, ✕ 4, r. da Quitanda, 127.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
 Francisco Parodi Fú Ambrozio, r. de S. Pedro, 53.
 Francisco Pinto Bessa, ✕ 4, r. da Quitanda, 182 (ausente).
 * Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, ✕ 5, r. da Prainha, 152 (ausente).
 * Francisco da Rocha Miranda, r. das Violas, 27.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Francisco Teixeira Bastos, r. do Sabão, 16, 1º andar.
 Francisco Teixeira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
 Francisco Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Franghiadi & Rodocanachi, r. Municipal, 3, sobrado.
 * Franqueiro & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Frederico Carlos Cox & C., r. d'Alfandega, 63.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 Freeland (João), r. das Violas, 22.
 Frias (Juan), escriptorio, r. Direita, 62.
 * Frion (Honorio Vaguer), r. dos Ourives, 61.
 Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
 Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.
 Fuerstenberg (Achilles) (p. p. Mauricio Hermann), r. d'Alfandega, 52.
 Gabriel G. Davies & C., r. de S. Pedro, 67.
 * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
 Gallop (Jorge), r. de S. Pedro, 74.
 Georg Schmilinsky, r. do Sabão, 49.
 George J. Esling, r. Fresca, 7.
 Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
 Glette (João Frederico), r. d'Alfandega, 55.
 Glette, Rathsack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13.
 Gournier & Andreae, r. d'Alfandega, 65.
 Greenup, r. das Violas, 18.
 Gross (C. W.), r. d'Alfandega, 37.
 Grosskopf (Georg), r. do Rosario, 73.
 Guilherme Augusto Silva, r. dos Pescadores, 45.
 * Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.

- Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Hanke (Guilherme), r. do Sabão, 71.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Emery Mansfield), r. Direita, 97.
 Harper (Ernesto A.), r. Direita, 41 (reside na r. da Real Grandeza).
 Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 51, 52 e 54.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 Hecksher (C. F.), r. do Hospício, 16.
 Heim (João), r. dos Pescadores, 27.
 Henrique Drenkhalm, r. do Sabão, 46.
 Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 30.
 * Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 67, e r. de S. Luzia, 34 (em liquidação).
 * Henrique Nathan, Praça, 11, ou r. do Cattete, 194.
 Hermann (Louis) & C., r. dos Ourives, 105 (Joias por atacado).
 Hess (Conrado Mauricio), r. d'Alfandega, 65.
 Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39 (p. p. D. Moers.)
 Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.
 Hime & C., r. do Hospício, 20 A.
 * Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141 (em liquidação).
 Holst (Gottlieb Ferdinand), r. do Sabão, 47.
 Honegger (W.), r. do Sabão, 44 A.
 * Howden, Newlands & C. (p. p. Thomaz P. Fielding), r. Direita, 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.
 Huber (David) & C., r. do Sabão, 44.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 Ignacio Antonio Machado, r. Direita, 25. (Europa).
 * Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25.
 * Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 Isaac (Aureliano), r. Direita, 26.
 * Jacintho Luiz Coelho, r. d'Alfandega, 47.
 Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 Jeronymo José Ferreira Braga, r. da Quitanda, 193.
 Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 Jeronymo Moreira da Rocha, r. do Rosario, 21 A.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 * João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
 João Antonio da Cunha Porto, r. do Rosario, 62.
 João Antonio Fernandes da Silva, r. da Quitanda, 137.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 João Antonio Maia Porto, r. da Guarda Velha, 40 A, e r. do Passcio, 1.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
 João Augusto da Costa e Sá, r. de S. Pedro, 16.
 * Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, r. das Violas, 81.
 * d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.
 João Baptista Bre...

- * João Baptista Leite & C, r. da Quitanda, 195.
- * João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.
- João Climaco Gonçalves, r. da Candelaria, 55.
- * João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71.
- João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
- João Ferreira Pinto Filgueiras, r. de S. Diogo, 45.
- * João Francisco Almeida, r. do Hospicio, 25.
- João Francisco Martel, ladeira do Morro do Castello, 18.
- * João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
- João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
- * João Henrique Ulrich & C., r. de S. Bento, 7, reside r. do Lavradio, 53 H.
- João Idyllo de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36.
- João Ignacio Teixeira de Magalhães, junior, r. da Quitanda, 166.
- João José d'Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
- * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
- * João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 17.
- * João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 137, e Violas, 54.
- João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
- João José dos Reis, ☿ 3, praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
- João José dos Santos, r. da Quitanda, 125.
- João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
- * João Maria do Valle, ☿ 2, ☿ 3 de P., Trapiche do Bastos, reside na r. do Lavradio, 10.
- João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
- João Neri Ferreira, ☿ 2, r. do Theatro, 19.
- João Paulino de Azevedo e Castro, ☿ 2, ✕ 4, r. Direita, 32, escriptorio; reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. d'Alfandega, 91.
- * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
- João Pereira da Silva e Cunha, r. dos Pescadores, 30.
- João Rodrigues Pereira Braga, r. dos Pescadores, 82.
- João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 91.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- * Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 111.
- * Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
- Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
- Joaquim Bernardino Martins Caruncho, ☿ 3, r. da Quitanda, 188.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- * Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. de S. Bento, 1.
- Joaquim da Costa Goularte, r. de S. Christovão, 97.
- Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
- Joaquim Farruja, r. de S. Pedro, 54.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 79.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158.
- Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ☿ 3, r. da Conceição, 7.
- * Joaquim Jacintho Mendes, r. da Quitanda, 109.

- Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Direita, 139.
 Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
 * Joaquim José Dias Fernandes, r. de Santa Anna, 43.
 Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.
 Joaquim José Fernandes Lima, r. do Principe, 104 (Cajueiros).
 Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, r. das Violas.
 Joaquim José Lourenço Dias, rua Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22.
 * Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospício, 103.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. d'Ajuda, 33.
 * Joaquim José Pallares, r. dos Ourives, 83.
 * Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
 Joaquim José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. Direita, 29, e r. do Rosario, 20.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☼ 6; ✠ 2 de P., ✠ 3, r. dos Pescadores, 19.
 Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, S. Domingos de Nictheroy.
 * Joaquim Pereira da Rocha Paris, r. de S. Pedro, 76.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim Pinto Bessa, ☼ 4, r. da Quitanda, 182.
 * Joaquim Ribeiro Maia, r. de S. Bento, 10.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 John Freeland, r. das Violas, 22.
 John Moore, r. da Candelaria, 6 A.
 John Oehninger & C., r. de S. Pedro, 57 (casa em Paris, Hamburgo e Valparaíso).
 Johnston (Eduardo) & C. (p. p. Henrique Drenkhalm), r. do Sabão, 42.
 Jones (Guilherme F.), junior, r. do Mercado, 12.
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
 José Anglade & C., r. d'Assembléa, 28.
 José Antonio da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
 * José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.
 José Antonio Ferreira Guimarães, ✠ 3, & C., r. da Saude, 72.
 * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 * José Antonio Pinheiro Bastos & C., r. das Violas, 2 E.
 José Antonio dos Santos, ✠ 2 de P., ✠ 3, r. do Rosario, 52.
 * José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 69.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 * José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
 José Cardoso Pinto Montenegro, r. Direita, 43.
 José de Carvalho Pinto, ✠ 2 de P., ✠ 4, r. de S. Pedro, 68.
 José da Costa Ferreira Cardoso, r. do Rosario, 75.
 José da Costa e Souza, becco da Torre, 3, e praça do Mercado, 50.

- * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
- * José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
- * José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- José Faustino Ribeiro, r. da Saude, 150.
- * José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15 (Europa).
- José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
- * José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
- * José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- * José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e praia dos Mineiros, 41 B.
- * José Francisco Lopes, r. dos Pescadores, 32.
- José Francisco Pereira Netto, r. do Sabão, 19.
- * José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
- José Freire da Silva, r. da Quitanda, 78 e 80.
- José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
- José Gomes Pereira do Couto, r. de S. Bento, 10.
- José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
- J. G. Hasenclever, r. do Sabão, 51, 52 e 54.
- * José Gonçalves Mendes (p.p. Augusto Corrêa Durão), r. de S. Pedro, 56.
- José Gonçalves Roxo, r. de S. Bento, 24.
- José Goursand, r. da Quitanda, 185.
- J. H. Smith & C., r. d'Alfandega, 74.
- José Joaquim Fernandes, r. do Rosario, 28.
- José Joaquim Fernandes da Silva, r. das Violas, 58.
- * José Joaquim Ferr^a da Costa Braga, r. da Quit., 65, e r. do Passeio, 38.
- * José Joaquim da Graça Rodrigues.
- José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 115.
- José Lopes dos Santos Porto, r. dos Pescadores, 1 A.
- * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80.
- * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel Bazilio da Silva, r. Direita, 64.
- José Manoel da Costa, junior, H 3, r. de Bragança, 23.
- * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 61.
- * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
- José Maria da Costa Pinho, r. de S. Pedro, 71, sobrado.
- * José Maria Gomes, r. da Saude, 14.
- José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 137.
- * José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
- José Maria da Silva, largo de S. Domingos, 243.
- José M. Monteiro, r. da Quitanda, 112.
- José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.
- * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 169.
- José Mathews dos Santos, r. do Hospicio, 63.
- José Miguel de Lisaur, r. de S. José, 26.
- José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
- * José de Moraes Sarmento, r. da Quitanda, 168.
- José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73.

- José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.
 * José Pedro Monteiro, r. da Candelaria, 59.
 José Peixoto de Faria Azevedo, $\frac{1}{2}$ 2, Rio Comprido, 11.
 José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 112.
 José Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 9.
 José Pinto Bessa, r. da Quitanda, 95.
 José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
 * José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 * José Porfírio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José da Silva Pereira, r. d'Assembléa, 28.
 José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. do Hospício, 18.
 * José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.
 * José de Souza e Silva, junior, r. Direita, 92.
 * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
 José Theodoro, r. de S. Pedro, 1 A.
 Jouselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
 Justino José Rodrigues, r. das Violas, 92.
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.
 Julio Posno, r. do Hospício, 40.
 * Justino Lourenço Leitão, r. de S. Clemente, 125.
 Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
 Ker, Collings & C., r. dos Pescadores, 22.
 * Kerstein & Sibeth, r. do Sabão, 75.
 Kinitz (Eduardo), r. do Sabão, 49.
 Klingelhoefer, Gries & C., r. d'Alfandega, 38.
 Knight (William), r. Direita, 42.
 Koch (Bruno), r. d'Alfandega, 65.
 Koyemann (H. A.), r. do Sabão, 64.
 Kuenzi Ferdinand, r. do Sabão, 51.
 Kuhn, Heim & C., r. dos Pescadores, 27, em liquidação.
 Laborim & C., r. do Hospício, 19.
 Lackemann (Henr. J.) & C. r. d'Alfandega, 89.
 Lallemant, r. Direita, 48, 1º andar.
 Lallemant & C., r. de S. Pedro, 7.
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.
 Laquai, David & C. (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
 Larrieu & Holagray, r. d'Ouvidor.
 La Rivière (Felix) & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.
 Lassalle, Rey & C., r. do Hospício, 3, e r. do Rosario, 34.
 Last (Jorge) & C. (p. p. Alberto Whittle), r. do Sabão, 73.
 Le Breton (F.) & C. (p. p. Henrique Roberts & Otto Theodoro
 Marschall), rua d'Alfandega, 22, sobrado.
 Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 45.

- Lehéricy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34 e 42.
 Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
 Leverd, Guiot & C., r. do Rosario, 47.
 Liebmann & Philippe, r. d'Alfandega, 64, 1º andar.
 Limpricht Irmãos & C. (p. p. Adolpho Schultze), r. Direita, 41, 2º andar.
 Lino José Moreira, r. Direita, 103.
 Lizen (Antonio José), r. do Sabão, 45.
 Llamas, Medeiros & C., r. Direita, 78, 2º andar.
 Lons (Francisco), r. do Hospício, 3.
 Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
 Lowndes (Henrique) Baudinel, r. da Quitanda, 141.
 Luiz Antonio Passos, r. da Candelaria, 57.
 Luiz Antonio Salgado, junior, r. das Violas, 20.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21, 1º andar.
 Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 2 F.
 Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
 Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28 e 44.
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
 Luiz José Ferreira Alves, r. do Hospício, 36.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. Direita, 75.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado Lima & C., r. do Carmo, 55.
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
 Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 111.
 Manoel Alves Souza Pinto, r. do Sabão, 9.
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 * Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria, r. do Sabão, 20.
 * Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.
 Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 49 e 51.
 Manoel Augusto Martins, r. da Quitanda, 193.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Bento de Faria, r. de S. Bento, 1.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, S. Domingos de Nietheroy.
 Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
 * Manoel Dias de Carvalho & C., r. da Quitanda, 130.
 * Manoel Dias de Castro, r. d'Alfandega, 70.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 92.
 Manoel Francisco Machado, r. do Sabão, 205.

- * Manoel Francisco Ramos, r. do Hospicio, 18.
- * Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74.
- Manoel Gomes da Cunha, ✕ 4, r. de S. Pedro, 11.
- * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
- Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.
- Manoel Gonçalves Vianna, r. de Bragança, 19.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
- Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 28.
- Manoel Joaquim Trindade d'Almeida, r. das Violas, 28.
- * Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40 e 55.
- Manoel José da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
- * Manoel José da Cunha Ozorio, r. do Hospicio, 128.
- Manoel José Dutra, r. Direita, 95.
- Manoel José Domingues Machado, becco da Lapa, 4.
- Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
- Manoel José Ferreira Lima, r. dos Pescadores, 82.
- Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
- Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.
- Manoel José de Mendonça Furtado, r. de S. Bento, 10.
- * Manoel José Peixoto, r. Direita, 28.
- Manoel José Pimenta, largo do Paço, 1.
- Manoel José da Rocha, r. da Quitanda, 149.
- Manoel José Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
- M. M. d'Avilez Carvalho, ✕ 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- Manoel Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30.
- * Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 24.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.
- * Manoel Pinto Torres Neves, ✕ 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. da Quitanda, 93.
- Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
- Manoel da Silva Passos, r. do Hospicio, 33.
- Manoel da Silva Rocha, escriptorio r. do Rosario, esquina da dos Ourives.
- Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 68.
- Mare Sveeten, r. das Violas, 18.
- March (William Hooper), r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
- * Matheus Adelino Alves & C., r. Direita, 53.
- * Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.
- Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.
- Mauricio Hess, r. d'Alfandega, 65.

- Mauricio Llamas, r. Direita, 78, 2º andar.
 Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
 Nelly & Raffard, r. dos Ourives, 43, 1º andar.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Mendes, Monteiro & C., r. Direita, 23.
 Meuron & C (p. p. Eduardo Lutringhausen & J. F. Pfeiffer), r. do Sabão, 10.
 Meyer (J. M.) & C., r. d'Alfandega, 41.
 Meyrat (Luiz), r. Municipal, 12, esquina da dos Benedictinos.
 Michel & Stockmeyer, r. do Sabão, 47.
 Miguel Antonio dos Santos, r. de S. Bento, 2.
 * Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
 * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
 Miguel Rooker, r. Direita, 42.
 Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
 Miovich (Georgio Antonio), r. de S. José, 6 A.
 Moers (D.) & C., r. d'Alfandega, 37.
 Monteiro, Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
 Moore (João) & C., r. d'Alfandega, 13.
 Moreira & Soares, r. S. de Pedro, 29.
 Morrissy (Guilherme), r. Direita, 79.
 Mortemart (A.) Boisse, rua des Petites Ecuries, 31, em Paris. (Vide Notabilidades.)
 Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12.
 Moss (Arthur) & C., r. do Sabão, 17.
 Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
 Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias Schroeder & C., em Hamburgo, r. de S. Pedro, 58, 1º andar.
 * Narciso Alves Xavier, r. Direita, 72.
 Nathan (Henrique), r. do Rosario, 19, 2º andar.
 Naura, Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 2.
 Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
 Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.
 Nicolão Astengo, r. do Carmo, 63.
 Nicolão José Brochado, r. Direita, 96.
 * Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1.
 Oscar Lewis Hely, r. das Violas, 18.
 Ottiker (Frederico), r. d'Ouvidor, 84.
 * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
 Pecher (Eduardo) & C. (p. p. João van Hoogstraten), r. da Quitanda, 107.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, r. Direita, 59, sobrado.

- P. Mello & Armond** r. dos Pescadores, 47.
Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
Pereira Martins & J. B. Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
Perry, Shaw & Hawkes (p. p. Alberto Whittle), r. Direita, 34.
Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 125.
Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
Picotte & Oliveira, r. Direita, 105.
Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 * **Pinto & Pimenta**, r. da Quitanda, 93.
Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1.
Plowes, Filho & C., r. Direita, 79.
Pradez (Carlos), r. da Quitanda, 50.
Precht (Guilherme Luiz), Rio Comprido, 52.
Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
Privat (Emilio), r. da Quitanda, 45.
Raffard (E. E.), r. dos Ouvires, 43.
Ralli (A.) & C., r. Municipal, 11.
Rathsack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. d'Alfandega, 55.
Ratto (Nicolão), r. do Fogo, 119 (ausente).
 * **Rée Irmãos**, r. d'Alfandega, 39.
Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14. (Europa.)
Reidner (Christian), r. de S. Pedro, 14, 1º andar (p. p. G. Hep).
Reis Motta & C., r. da Saude, 90.
Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 * **Ricardo Antonio Mendes Gonçalves**, r. de S. Pedro, 19.
Ricke, r. do Sabão, 25.
Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
Rocha (Carlos), r. do Cano, 35, sobrado.
Rocha Freire & C., r. Nova de S. Bento, 21.
Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * **Rocha Lopes & Leite**, r. dos Pescadores, 32.
Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32. (Em liquidação.)
Rodrigo José Alves Souto, r. d'Alfandega, 9, sobrado.
 * **Rodrigo José Teixeira de Carvalho**, praia dos Mineiros, 19.
Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 1.
 * **Rodrigues Guimarães & C.**, r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.
 * **Rodrigues & Irmão**, r. Direita, 28 (em liquidação).
Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53 (ausente em Montevidéo).
 * **Romaguera (José) & C.**, r. de S. Pedro, 78, sobrado.
Rostron, Dutton & C. (p. p. G. Knight), r. Direita, 42.
Rowland Cox, r. dos Pescadores, 15.
Sammann & C., r. d'Alfandega, 59.
Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
 * **Samuel José d'Oliveira e Silva**, r. Direita, 95.
 * **Samuels, Brown, Cantor & C.**, r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22, loja.

- Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.
 Saportas & C., r. de S. Pedro, 32, sobrado.
 * Sarmento & Pinella, r. da Quitanda, 168.
 * Schaeffer & C. (p. p. Eduardo G. Possollo, $\frac{1}{2}$ 3), r. do Rosario, 43.
 Schaumann (V.), r. Direita, 12.
 Schmidt (Luiz Augusto), r. da Quitanda, 141.
 Schmieder & Hanke, r. do Sabão, 71.
 Schmilinsky (João George), r. do Sabão, 49.
 Schmolle (A. S.), r. do Hospicio, 30.
 Schroeder & C. (p. p. Otto Koehler), r. d'Alfandega, 69. (Em liquidação.)
 Schusters & Stern (p. p. T. J. Cropp), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 Schwind (Francisco Luiz), r. das Violas, 29.
 Scott, Heit & C., r. d'Alfandega, 50.
 * Sebastião Moreira da Silva & C., r. d'Alfandega, 26.
 Sebastião Vicente Leite, r. do Livramento, 124.
 * Seraphim de Abreu Leite Bastos, r. da Quitanda, 99.
 * Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174. (Europa.)
 Silva & Salgado, r. das Violas, 20.
 Sire, r. de Matacavallos, 19.
 Smith (J. H.) & C., r. d'Alfandega, 74.
 * Soares & Sá, r. das Violas, 23.
 Souza & Ramiro, r. dos Pescadores, 36.
 Southworth (Frederico H.), r. da Quitanda, 51.
 Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
 Stockmeyer, Mosle & C., r. Direita, 12.
 Stockmeyer (Christiano), r. Direita, 12.
 Stumpfsmeier (F.) & C., r. d'Alfandega, 64.
 Sturzenecker Hirzel & C., r. d'Alfandega, 47. e r. dos Pescadores, 27.
 Tamm & Pientzker, r. da Quitanda, 129.
 Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Cam. Novo do Botaf.
 Tennent (T. J.), r. Direita, 79.
 Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
 Themistocles Petrocochini, comissões, r. Direita, 96.
 Theodoro José Lopes, freguezia de S. Gonçalo (Netheroy).
 Theotônio Martins da Silva Vianna, r. do Rosario, 59.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 64.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5, reside em S. Clemente, 8 C.
 Thomé Antonio Tavares, r. d'Alfandega, 54.
 Timotheo & Assis, r. dos Pescadores, 14.
 Torres Irmãos, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Torres, Prado & C., r. dos Pescadores, 68.
 Tribouillet & Zeymer, r. do Hospicio, 58.
 Ulrichs, Stengel & C., r. da Quitanda, 141, 1º andar.
 Umlauff (Henrique), r. do Sabão, 45.
 Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 105.
 * Vaz de Carvalhaes & Mello, r. de S. Pedro, 46.

Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.

Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.

* Victorino José Gonçalves, 3, r. da Candelaria, 27.

Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Victorino Rodrigues Ribeiro, r. de S. Bento, 35.

Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.

* Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51.

Vieira, Velloso & Oliveira, r. dos Pescadores, 64.

Visconde de Condeixa, 2, 4; 2, 4, escriptorio na r. Direita, 57, reside Caminho Novo de Botafogo.

Visconde da Estrella, 2; 2, 3 de P., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido.

Viuva Bastos & Martins, r. da Candelaria, 6 A.

Viuva Ceva & C., r. dos Benedictinos, 18. (Em liquidação.)

Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiche da Ilha das Enxadas, escriptorio r. Direita, 91. (Firma Lage & Filhos.)

Viuva Vinelli (D. Luiza Delfina), r. do Hospicio, 57.

Voigt (Johannes), r. dos Ourives, 125.

Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.

Vollenweider & C. (p. p. Augusto Müller), r. dos Pescadores, 29 e 31.

Wahncau & Sibeth, r. d'Alfandega, 40.

Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.

* Warleta (Mathias Antonio), r. do Carmo, 26.

* Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.

Watson, Spence & C., r. das Violas, 29.

Weitzmann (G. H.) & C., r. do Hospicio, 54.

Wille, Lübbers & C. (p. p. Hermann Bauck), r. do Sabão, 49.

Willers (Isaac) & C., r. Direita, 26.

Wilson (R.), socio gerente de Phipps Irmãos & C., r. dos Pescad., 16, reside praia de Botafogo, 14.

Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.

Wittig (Emil) & C., r. d'Alfandega, 37.

Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.

Wright (W. H. T. C.), r. do Mercado, 12.

Wright (Roberto C.), r. do Mercado, 12.

Wright (J. S.), r. do Mercado, 12.

Wursten (Rodolpho), r. de S. Bento, 35.

* Xavier Bérard, r. d'Ouvidor, 75.

Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 129.

Zeller, Rieser & C., r. dos Pescadores, 35.

Ziese & C. (p. p. Antonio José Cardoso Santos), r. dos Pescadores, 20

Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 53.

JUNTA DOS CORRETORES. [461.]

- Presidente.* — Augusto Fomm, r. Direita, 94.
Secretario. — Benjamim Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.
Thesoureiro. — Bernardino Martins dos Santos, r. Direita, 94.
Adjuntos. — Lauriano José de Vasconcellos, Alexandre Lallemant.

Corretores Juramentados. [462]

- Adrien David (p. p. João B. Delduque), navios, r. d'Alfandega, 48.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. de S. Pedro, 12.
 Alexandre Lallemant, navios, r. Direita, 48, 1º andar.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. dos Pescadores, 45, 2º andar.
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, fundos, escriptorio na Praça, reside na r. das Larangeiras, 24.
 Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9, e r. da Pedreira da Gloria, 21.
 Antonio José de Campos Porto, fundos, r. d'Alfandega, 3.
 Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias.
 Aquelino José de Siqueira Coutinho, mercadorias, r. Direita, 68.
 Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 94.
 Benjamin Muniz Barreto, fundos publicos, r. da Quitanda, 55.
 Bernardino Martins dos Santos, fundos, r. Direita, 94.
 Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.
 Carlos Martins dos Santos, fundos, na Praça.
 Christiano Emilio Hess, navios, r. do Hospicio, 16.
 Diocleciano Bruce, fundos, r. do Lavradio, 71.
 Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.
 Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio.
 Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, 9.
 Francisco Muniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 45.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7.
 George Gracie, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 15, sobrado.
 George Hudson, fundos, praça do Commercio, 10.
 J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, Cattete, 20.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.
 Guilherme Philipps, navios, r. do Hospicio, 16.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 1º á esquerda.
 Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 97.
 Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 João Severino da Silva, mercadorias, r. do Sabão, 37.
 José Antonio Malheiros, mercadorias, r. Direita, 41.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 José Praxedes Pereira Pacheco, fundos, r. do Sabão, 12.

Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Leonardo Baëhr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.
 Luiz J. Ritt, fundos, r. d'Alfandega, 6, reside r. dos Barbonos, 64 A.

Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [463

Abreu Bastos & C^a, r. das Violas, 85.
 Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66, commissões tanto da Europa como do Brasil.
 Alvares & Justino, commissões e importação de drogas de conta propria, r. das Violas, 92.
 Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
 Alves & Irmão, r. do Hospicio, 34, sobrado.
 Alves Sá & C^a, commissões, r. dos Pescadores, 46.
 Andrade Lobato & Sobradello, recebem generos á commissão da Europa e do Imperio, r. das Violas, 60.
 Andrade, Pimentel & C., r. das Violas, 43, commissões.
 Angelo de Bittancourt, commissões, r. da Alfandega, 74.
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Clemente Pinto, r. da Candelaria, 36.
 Antonio da Costa Sol, commissões de generos nacionaes, r. da Candelaria, 10.
 A. Etchégaray & C., consignações, r. Direita, 20.
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 74, loja.
 Antonio Fernandes Barbosa, commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
 Antonio Ferreira de Andrade, consignações, r. de S. Pedro, 54.
 Antonio Ferreira Neves, commissões, r. de S. Bento, 5.
 A. F. Ferreira dos Santos, commissões de generos de Lisboa, e consignatario de navios, r. da Candelaria, 32, 1^o andar.
 * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, commissões, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos e enfardamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cruz, sobrinho, commissões de café, r. Municipal, 21.
 Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ⚙ 4; ☩ 3, & C., r. d'Alfandega, 41.
 Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 76.
 Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa, etc., r. de S. Pedro, 69.
 Antonio Joaquim de Freitas, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Sabão, 16, commissões e importação.

- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões de navios, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José de Freitas Pereira, commissões de generos de Paris, r. de S. Bento, 28.
- Antonio Luiz Gomes Ribeiro, commissões, r. de Bragança, 3.
- Antonio Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, r. Direita, 111.
- Antonio Marques da Silva, commissões de fumo por atacado, r. dos Benedictinos, 15
- * Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 32.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 41.
- Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.
- Antonio Vidal Leite Ribeiro, † 2. r. dos Pescadores, 60.
- A. Ralli & C., consignações, r. Municipal, 9.
- Araujo, Gomes & C., consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17, commissão.
- Augusto Ferreira de Souza, consignação de generos do paiz, travessa do Paço, 4.
- Avelim Pereira Freitas, r. da Candelaria, 51.
- Azevedo Castro & C., consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1º andar.
- Azevedo & Vianna, commissão, r. do Sabão, 23.
- B. A. Barbosa & Cª, commissões, r. da Candelaria, 29.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 112.
- Barros & Leopoldino, consignações de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 19.
- Bastos & Silva, commissões, praia dos Mineiros, 32.
- Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
- Bernard Lejeune & Cª, commissões em brilhantes, r. de S. Pedro, 2.
- Bernardino José de Abreu, commissões e consignação de generos do paiz e madeiras, becco dos Ferreiros, 15, sobrado.
- Bernardino José da Costa, consignações, becco da Lapa, 14 e 16.
- Bernardino José Teixeira Leite, consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
- * Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Domingues da Silva Araujo, r. Direita, 141, sobrado.
- Bernardo José Luiz de Sá, * 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.
- Bernardo José Pinto, com negocio de conta propria e á consignação, r. do Rosario, 54.
- * Bernardo Ribeiro de Carvalho, ‡ 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
- Bessa & Souza, commissões e consignações, r. da Candelaria, 38.
- Bittancourt Pontes & Cª, r. da Alfandega, 74.

- Boaventura Gonçalves Roque, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 60.
- Braga & Irmãos, commissões de secco, Arco do Telles, 20.
- Braga & Lobo, r. de S. Bento, 34.
- Brandão & Lirio, consignação, r. d'Alfandega, 45.
- Calvão Coelho, r. de Bragança, 31.
- Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
- Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- Campos Mattoso & C., consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34 (em liquidação).
- Caparica, Costa, Bastos & C., commissões, r. Fresca, 18.
- Carlos Boettner & C., r. da Alfandega, 98.
- Carneiro, Bastos & Pinto, r. do Sabão, 12.
- Carvalho & C^a, commissões, r. das Violas, 3, 1^o andar.
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
- Castro Bruhns & C^a, recebem commissões de generos e barcos de cabotagem á consignação, becco de Bragança, 8.
- Castro & Seixas, commissões de generos do paiz e estrangeiros, e escravos ladinos, r. d'Alfandega, 70.
- Chagas, Andrade & Souza, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
- Collaço de Magalhães & C., commissões de assucar de Campos, e café da serra, r. Direita, 57, 1^o andar.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2^o andar.
- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz á consignação, r. dos Benedictinos, 5.
- Costa Pereira Paiva & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 68.
- Couto & Machado, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Aquino, consignações de café, r. da Prainha, 72.
- Cox Rowland, commissões, r. dos Pescadores, 15.
- Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
- Dias & Diniz, commissões de café e outros generos, r. da Prainha, 58.
- Dionysio Medina Celli Mariz Sarm^a, commissões, r. Direita, 16, sobr.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos José Gomes d'Almeida & C., commissões, r. das Violas, 78.
- Domingos José Pereira das Nêves, commissões de generos nacionaes, r. da Candelaria, 10.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Duarte, Santos & C., commissões, r. do Rosario, 37, sobrado.
- Espirito Santo & Roxo, filho, r. de S. Bento, 24.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39, e r. do Rosario, 72.
- Evaristo Juliano de Sá, commissões, r. do Hospicio, 38, 1^o andar.
- Faria & Irmão, commissões, r. dos Pescadores, 19.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
- Farruja, Leite & Mendes, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 54.

- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas. r. das Violas, 68. (Em liquidação).
- Felippe Canessa, importação e commissão, r. d'Alfandega, 62.
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, commissão de café, r. de Bragança, 4, e em Belem, armazem de café.
- Ferreira Lage & Maia, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. da Quitanda, 139
- Firmino Cactano do Valle, ☩ 3, commissões de café e outros generos, r. de Bragança, 21.
- Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Flôres Irmão & Almeida, consignações, r. do Sabão, 34.
- Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Arango & C., consignações, r. Direita, 26, 1º andar.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 10.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ☼ 5; ☩ 3, ☩ 3 de P., commissões, r. do Rosario, 79.
- Francisco Clemente Pinto, ☼ 5, commissões. r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo, commissões e enfardamento, r. Direita, 147. (Com armazem de molhados na Praia Pequena, 2.)
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignação de café, r. dos Ourives, 227.
- Francisco Joaquim Corrêa de Brito, ☼ 6, commissões, r. da Quit., 35.
- Francisco José da Cruz Trovisqueira & Irmão, mantimentos e assucar, praia dos Mineiros, 41 B.
- Francisco José Martins de Oliveira, consignações. r. do Mercado, 8.
- F. M. Brandão & C., commissões e consign., r. da Quitanda, 40 A.
- Francisco de Mattos Trindade, commissões de Campos, r. dos Pescadores, 45, 1º andar.
- Francisco de Paula Lopes, commissões de café, r. de S. Bento, 44.
- Francisco Raymundo Luiz dos Santos, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63, sobrado.
- Francisco Ribeiro Ermida, commissões. r. do Rosario, 23.
- Francisco da Rocha Miranda & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, e grosso trato, r. das Violas, 27.
- Francisco Teixeira Basto, commissões. r. do Sabão, 16, sobrado.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões. r. de S. Pedro, 25.
- Frederico Stumpfmeyer & C., consignação, r. d'Alfandega, 64.
- Freitas & Mello, commissões. r. de S. Pedro, 49.
- Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28.
- Gabriel José Gonçalves Per^a Bastos & C., commissões, r. da Candel^a, 20.
- Gaggini (P.) & Nipote, commissões. r. do Sabão, 48.
- Gama & Bessa, consignações de quaesquer generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 95.
- Glette, Rathsack & C., consignações. r. d'Alfandega, 55.
- G. A. Miovich, commissões, r. de S. José, 6 A.
- Gournier & Andreac, commissão e importação, r. d'Alfandega, 65.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, commissões, r. da Quitanda, 81.

- Guilherme Joaquim Nogueira & C., "generos á commissão de Minas e S. Paulo, r. Direita, 129.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96. Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e escravos.
- Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
- Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
- Hecksher (C. F.), r. do Hospicio, 16.
- Heinrich Umlauff, r. do Sabão, 45.
- * Jacintho Alves Barbosa, junior, consignações de café, r. Municipal, 8.
- Jacomo N. de Vincenzi, commissões, r. Direita, 117.
- Jeronymo José de Mesquita, † 2, consignações de café, r. dos Pescadores, 10.
- João Antonio Alves de Brito, commissões e consignações de café, r. de Bragança, 29.
- João Antonio Capote, commissões, r. do Sabão, 93.
- João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Rosario, 62.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de ferro de fóra, escriptorio, r. da Quitanda, 113.
- João Antonio Xavier, commissões, r. de S. Pedro, 72.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, † 6, commissão de generos d'Europa e café, r. Direita, 86, 1º andar.
- João Augusto Ferreira d'Almeida, † 3, ✱ 4, & C., r. das Violas, 81.
- * João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, † 5, commissões, r. das Violas, 49.
- João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e a varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, commissões, r. do Rosario, 5.
- João Francisco Martel, r. do Carmo, 6.
- João Henrique Ulrich & C., commissões, r. de S. Bento, 7.
- João Jacques Roussiaux, commissão de brinquedos, r. d'Assembléa, 123.
- João José Barbosa, junior, & C., commissões e importação de generos com a casa filial Laird & C., em Glasgow (Inglaterra), r. de S. Pedro, 22.
- João José de Souza Guimarães, consignações e commissões, r. do Rosario, 21.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. d'Alfandega, 40.
- João Rodrigues Braga & Pereira, commissão estrangeira e nacional, r. dos Pescadores, 82.
- Joaquim Alves da Costa Pinho, commissões, Arco do Telles, 18.
- Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 48.
- Joaquim Bandeira de Mello Franco, consignações de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 47.

- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- Joaquim Gomes Leite de Carvalho, commissões, r. dos Benedictinos, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, commissões, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- Joaquim Henrique Silva, junior, r. d'Alfandega, 55.
- Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.
- * Joaquim José Pereira das Neves, sobrinho, & C., commissões, r. da Candelaria, 10.
- Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
- * Joaquim José Vieira, commissões.
- Joaquim Leite Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1.º andar. (Em liquidação.)
- Joaquim Pereira da Rocha Paris, r. de S. Pedro, 76.
- Joaquim Pinto Rosas, commissões, Arco do Telles, 18.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- José Antonio de Carvalho, commissões, r. da Prainha, 38.
- José Antonio de Figueiredo, junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos & C., commissões, r. d'Alfandega, 14, 1.º andar.
- José Antonio Ramos, consignações geraes, r. do Sabão, 150.
- José Antonio Teixeira, consignações de assucar e café, r. do Rosario, 61.
- José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José Carlos de Mello Barreto, commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, & C., commissões, r. de S. Pedro, 68.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
- José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
- José Domingos da Costa, commissões, r. de S. Bento, 37.
- José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36.
- José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39 e 41.
- José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e quaesquer outros generos do paiz e de fóra, r. de S. Pedro, 56.
- José Izidro Mendes de Vasconcellos, r. da Candelaria, 57.
- José Jacintho d'Almeida, r. das Violas, 78.
- José João da Cunha Telles, 3, 5, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Joaquim Teixeira Nogueiredo, consignação de navios de cabotagem, becco da Torre, 5.
- José Lopes da Costa Moreira & C., commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.

- José Luiz Alves, commissões, r. dos Ourives, 227.
 José Luiz da Silva Leite, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Manoel da Costa, junior, commissões de generos do paiz, r. de Bragança, 23.
 José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, becco das Canôas, 3.
 José Maria de Carvalho, junior, r. de Bragança, 27.
 José Maria da Costa, commissões, r. Municipal, 17, 2º andar.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., commissões, Arco do Telles, 9.
 José Matheus dos Santos, consignações, etc., r. do Hospicio, 63.
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7.
 José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Pedro Monteiro, commissões de café, assucar, aguardente, &c., r. da Candelaria, 59.
 José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2º andar.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.
 José Raphael de Azevedo, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 15.
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. das Violas, 6.
 José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 78.
 José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 64.
 José dos Santos Ferreira Leite, commissões de café e outros generos. r. dos Ourives, 215.
 José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, &c., r. Direita, 133.
 José Soares Leite Godinho, fazendas e commissões, r. Direita, 70.
 José Teixeira Machado, r. do Sabão, 4, sobrado.
 Juan Frias, consignações, r. Direita, 62.
 Julião José Monteiro, r. do Sabão, 214, e travessa da Barreira, 1, sobrado.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
 Lakemann (H. J.) & C., r. da Alfandega, 89.
 Lampe, Vianna & C., commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 64.
 Lansac (B.), consignações, r. d'Alfandega, 89, 1º andar.
 Lecomte (L.), Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
 Leite & Ferreira, commissões (em liquidação), r. do Ouvidor, 50.
 Leite & Nogueira, r. das Violas, 1 C.
 Lessa & Rocha, consignação, r. Direita, 58.
 Llamas, Medeiros & C., consignações, r. Direita, 78.
 Lousada Irmãos & C., commissões, r. Direita, 119.
 Luiz Affonso Lebellot, r. do Cano, 33, recebe quaesquer generos de mercadorias estrangeiras e manda vir encomendas.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 Luiz Antonio Martins, commissões, r. do Carmo, 57.

- Luiz Antonio Passos, comissões, r. da Candelaria, 57.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, comissões, r. dos Pescadores, 21.
 Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Luiz Meyrat & C., comissões, r. Municipal, 12.
 Luiz Pires Ferreira, comissões, r. do Rosario, 42, e Hospicio, 11.
 Macedo & Azevedo, comissões, r. Direita, 104, 3º andar.
 Machado & C., comissões, r. de S. Pedro, 77.
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
 Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca, &c., r. das Violas, 54.
 Manoel de Almeida Cardoso, comissões, r. das Violas, 2.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, comissões, r. do Hospicio, 48.
 Manoel Antonio Airosa, † 2, comissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, comissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, comissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira Pinto, consignações e comissão, r. Direita, 92.
 Manoel Gomes Ferreira, † 2, recebe cafés á consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves da Graça, comissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
 Manoel Joaquim dos Santos Cassão, r. dos Pescadores, 43.
 Manoel José de Faria, comissões, r. da Quitanda, 180.
 Manoel José dos Reis Motta, † 3, consignações de navios, comissões de generos de importação e exportação, r. da Saude, 90 e 91.
 Manoel José Rodrigues, † 3, ☉ 5; † 3, comissões, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Manoel Martins Nogueira, comissões e consignações, r. do Sabão, 24.
 Manoel da Rocha Leão, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 33, sobrado.
 Manoel Teixeira de Araujo Garcez & C., Arco do Telles, 18.
 Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. Direita, 70, comissões.
 Martinho Alves da Silva, comissões, r. da Candelaria, 57.
 Mello & Armond, consignações de café e de outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 47.
 Mendes Irmãos & Lemos, comissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4.
 Mello, Irmão & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros e conta propria, r. de Bragança, 27, sobrado.
 Miranda Ribeiro & Assis, consignação de café, r. de Bragança, 11, sobrado.
 Monteiro de Barros Irmão & C., comissões de café, largo da Prainha, 5.

- Monteiro, Breves & C., commissões de generos de importação e exportação, r. de S. Bento, 36.
- Monteiro & Lima, r. do Cotovello, 2.
- Nicolão Vergueiro, commissões, r. Direita, 33.
- Nogueira & Irmão, r. do Sabão, 24.
- Oliveira & C., commissão de Minas, r. Direita, 55.
- Pacheco, junior, Irmão & C., r. d'Alfandega, 42, consignação de escravos; reside, r. de S. Clemente, 84.
- Passos & Ferreira, commissões, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Pedroso & Irmão, commissões e consignação de importação e exportação, r. da Alfandega, 91.
- Pereira & Chaves, consignações, r. do Rosario, 60.
- Pereira Lima, & C., consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
- Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alf., 21, com. de mercad. e navios.
- Pereira Serzedello & C., r. do Rosario, 48.
- Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
- Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
- Precht & Ribeiro, commissões de café, r. de S. Bento, 35.
- Ramos & Carvalho, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
- Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 6.
- Ribeiro Guimarães & C^a, r. Direita, 15.
- Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
- Rocha (Carlos), r. do Cano, 35, sobrado.
- Rocha & Lemos, recebem café e outros generos à comissão, r. dos Pescadores, 39.
- Rocha, Lopes & Leite, commissões, consignações de navios, de fumo e outros generos da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
- Rocha Miranda, filho, & C., r. das Violas, 27.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Rodrigues Cardoso & C^a, r. de S. Pedro, 31.
- Rowland Cox, commissões, r. d'Alfandega, 27, e ladeira de Santa Theresa, 20.
- Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
- Sampaio Guimarães & Ramos, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
- Schaeffer & C., consignações de charutos da Havana com deposito especial, e commissões em geral, r. do Rosario, 43. (Vide Notab.)
- Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
- Sebastião Moreira da Silva & C., commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
- Sergio de Souza Costa e Mello, commissões, r. de S. Pedro, 69.
- Souza, Barreto & C., r. de S. Pedro, 23, consignatarios de café, assucar, aguardente, jacarandá e mais generos nacionaes e estrangeiros.
- Souza & Ramiro, commissões, r. dos Pescadores, 36. (Em liquidção.)
- Souza & Ramos, commissões, r. dos Pescadores, 36.
- Targine José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
- Teixeira Filho & Araujo, commissões, r. Direita, 159.

- Teixeira Leite, Carvalho & Abreu, commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 14.
 Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alf., 23.
 Thomaz Antonio d'Oliveira & C., commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.
 Thomé da Costa Passos, junior, commissões e consignações de escravos, fumos, e generos do Norte, r. d'Alfandega, 78.
 Tinoco & Medeiros, consignações e commissões, r. do Hospicio, 24.
 Torres Irmãos, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Velloso & Vianna, consignações, r. Direita, 91.
 Vianna Serpa & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Victorino Nunes de Carv.º & Pereira, commissões, pr. dos Mineiros, 37.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ¶ 2, & C., comm., r. de S. Pedro, 42.
 Vidal, ¶ 2, & Gonçalves Roque, commissões de café e generos do paiz, de Portugal, Hespanha, Italia, Rio da Prata, etc., r. dos Pescadores, 60.
 Vicira Velloso & Olivª, comm. de café e outros gen., r. dos Pesc., 64.
 Viuva Teixeira & Filho, commissões de assucar e café, r. do Rosario, 61.
 Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do Hospicio, 57.
 Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
 Wahncau & Sibeth, commissões, r. d'Alfandega, 40.
 Zignago (Fratelli), consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros. [464

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
 Antonio J. Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 190.
 B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
 Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 Firmin Didot Irmãos, Belin-Leprieur & Morizot, r. de Ouvidor, 112.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

- Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1840) e dos numerosos Livros publicados annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio com promptidão e por commodos preços.
 Emilio Brasilico da Silva, r. do Cano, 41.
 Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 João Pedro da Veiga, ¶ 2, r. da Quitanda, 144.
 Joaquim José de Azevedo, r. de S. Pedro, 41.

- Martin, livros francezes, r. do Cano, 71, sobrado.
 Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latociros, 54.
 F. L. Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador,
 r. do Ouvidor, 87.
 Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.
-

Gabinete onde se alugão livros. [465]

Gabinete francez, rua do Cano, 71.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [466]

- Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Drummond Valle & C., r. das Violas, 9.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 2 B e 3 A,
 algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.
 Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
-

Armazens de Arroz. [467]

- Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Jorge Manso Pereira, r. da Candelaria, 57.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., arroz, feijão, farinha, goma,
 milho, e mais mantimentos, r. das Violas, 3, e a casa defronte
 do n. 2.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Ben-
 to, 35 A.
 Simões & Bittancourt, farinha, feijão, milho e assucar, por atacado,
 praia dos Minciros, 31.
-

Armazens de assucar. [468

- Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira r. de S. Bento, 28.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Manoel da Costa Rocha, r. Direita, 111.
 Antonio Teixeira Pires Villela. r. de S. Bento, 8.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.
 Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Frederico Sauerbronn, deposito de sua refinação, r. da Valla, 86.
 (V. Notab.)
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Couto, r. de S. José, 66.
 José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Joaquim de Freitas Fig. & C.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156.
 Pedroso & Irmãos, r. da Alfandega, 91.
 P. Antonio da Cunha Guimarães, r. dos Pescadores, 51.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Deposito da fabrica de refinação em Nietheroy, r. do Cano, 33.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos. [469

- Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, 1º andar (de Pernambuco),
 assucar.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
 José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. da Candelaria, 59.

José Pereira Branco & C., r. da Candelaria, 16.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Pedroso & Irmão, r. da Alfandega, 91.
 Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Santos Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 4.
 Tinoco & Medeiros, r. do Hospício, 24.
 Torres & Irmãos, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de assucar e outros generos. [470

Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13 e 15.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S.
 Bento, 35 A.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C., r. de S. Bento, 18.

Armazem de Aguardente e Espiritos. [470 A

Ferreira Lima & C., trapiche da Ordem, r. da Saude, 31. (Espirito.)

Armazens de Azeite de todas as qualidades. [471

D. X. Cambacérès, deposito, r. do Carmo, 37.
 Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Sabão, 3.

Armazens de Cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte. [472

Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17 e 21.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10 e 14.

Armazens de Café e Ensaque. [473

Aguiar & Cunha, r. Municipal, 18.
 Albino José de Castro e Silva, r. de S. Bento, 37 A.
 Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15
 Antonio Alves Basto, junior, 2, r. de S. Bento, 17, reside na
 mesma rua, 3.

- Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16.
 Antonio Joaquim de Azevedo, r. do Rosario, 46.
 Antonio Joaquim Dias Braga, r. dos Pescadores, 38.
 Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 9 e 12.
 Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.
 Antonio Tavares Guerra, 4, & C., r. de S. Bento, 41.
 Barros & Lepoldino, r. de S. Bento, 19.
 Caetano José d'Oliveira Roxo, 2, r. de S. Bento.
 Caetano Leitão dos Santos Vianna.
 Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.
 Coelho & Machado, r. Municipal, 11.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Espirito Santo & Roxo, r. de S. Bento, 24, e da Saude, 47.
 Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 F. A. da Rocha, r. de S. Bento, 45 e 47.
 França, Pinto & C., r. Municipal, 19.
 Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 20, armazem, r. Municipal, 11.
 Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 23.
 J. B. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.
 João Nepomuceno da Rocha Freire, r. de S. Bento, 22.
 Joaquim Antonio Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.
 Joaquim Ribeiro Maia & C., r. de S. Bento, 10.
 José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
 José Antonio da Silva Camarinha & C., r. dos Benedictinos, 11.
 José Antonio Venerote, r. Municipal, 6.
 José Avelino da Silva Braga & C., r. Municipal 4 (e pedras para moinhos).
 José Bernardo Gomes & C., r. de Bragança, 16.
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
 José Machado Coelho, r. Municipal, 11, reside r. de S. Pedro, 49.
 J. M. Monteiro, r. de S. Bento, 11.
 Luiz Tavares Guerra, r. Municipal, 1.
 Machado & C., r. de S. Pedro, 77.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.
 Manoel Bernardes de Souza, r. dos Benedictinos, 10.
 Manoel Cornelio dos Santos, 4, & Filhos, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. da Saude, 45.
 Manoel Moutinho d'Avilez Carvalhó, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Manoel Teixeira Bastos, r. da Saude, 51.
 Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 12.
 Moura & Filho, becco das Canôas, 5, ou r. da Saude, 58.
 Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Rocha Freire & C., r. de S. Bento, 22.

Silva Pinto & Corrêa, r. de Bragança, 20.
 Silvino Felisberto Gomes & C., r. da Saude, 48.
 Souza, r. dos Benedictinos, 10.
 Vidal, 2, & Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [474

Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles, 14 A.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.
 Antonio José Ramalho & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Tavares de Pinho, Arco do Telles, 18 A.
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18. (Mate.)
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20. (Por atacado e a varejo.)
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
 Domingos José de Castro Araujo Sampaio, r. do Rosario, 1.
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C (queijos).
 Francisco Leite Magalhães, r. do Sabão, 1 D.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20
 (queijos e toucinho).
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 6.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
 José Antonio Pinheiro Basto & C., r. das Violas, 2 E.
 José de Azevedo Maia & Irmão, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho.)

- José Carvalho de Souza Figueiró, becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel.
- José Gomes Carneiro, 3 de P., r. de D. Manoel, 23.
- José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
- José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
- José Joaquim Alves Guimarães, becco da Lapa, 8.
- José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
- José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
- José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
- Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
- Leite & Nogueira, r. das Violas, 1 C.
- Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
- Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
- Machado & Dias, r. da Prainha, 29.
- Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 47.
- Manoel José Domingues Machado & C., becco da Lapa, 4 e 6.
- Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
- Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
- Manoel Pinto Leite de Castro, r. das Violas, 1 C.
- Miguel Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 21 A.
- Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.
- Paulino José de Castro, r. do Rosario, 1.
- Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (toucinho e queijos).
- Rocha Brito & Vasconcellos, r. do Rosario, 21 A.
- Salvador Romão & C., r. do Mercado, 9.
- Sampaio & Castro, r. do Rosario, 1.
- Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
- Souza Brandão & C., r. do Rosario, 7.
- Souza & Motta, r. do Mercado, 12 A.
- Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.

Armazens de Carvão de Pedra. [475]

- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
- Coello, Gomes & C., r. das Violas, 56.
- Joaquim Ferreira Alves, r. Municipal, 18. Depósito, r. da Saúde, 26.
- João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
- José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
- João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
- Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
- Pedro José Machado de Azevedo, r. de S. Pedro, 72.
- Viuva Ferreira & Filhos, r. da Saúde, 171, escriptorio travessa do Ouvidor, 18.
- Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 91, sobrado.

Armazens de Conservas alimentares. [476]

Carlos Huc, largo do Paço, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.
 Frederico Cussian & C., r. do Hospício, 42.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Henry & C., r. dos Ourives, 19.
 J. Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.
 J. Ferrand & C., r. d'Assembléa, 27.
 Poit, r. da Assembléa, 35.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de ouro.)

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos. [477]

Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
 Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 Ezequiel & Filhos, r. dos Ourives 183, com grande laboratorio r. do Areal, 4.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Janvrot Irmãos, r. do Sabão, defronte do largo do Capim.
 João Leite de Souza Bastos, junior, & C., r. da Quitanda, 58.
 João de Magalhães Pinto Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho & Irmão, r. de S. Pedro, 32.
 José Antonio Moreira, filho, & C., r. Direita, 82.
 Luiz Pires Farinha, & C., r. Direita, 84.
 Marques, Sobrinho & Ribeiro, r. das Violas, 37.
 Rocha, Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por grosso).
 Roberto C. Yates & C., r. do Hospício, 40.
 Vieira Braga & Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.

Armazens e Negociantes de farinha de trigo. [478]

Amédée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Joaquim da Silva valente, r. de S. Pedro, 86.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E. (Por atacado e a varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattede.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
 João José Pereira, junior, & C., largo da Prainha, 13.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
 Lajoux & Irmãos. r. da Quitanda, 187.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [479

Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21, em liquidação.
 Agosinho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.
 Amaral, Basto & C., r. Direita, 25.
 Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44, em liquidação.
 Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
 Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
 Antonio José de Almeida Franco, 3, r. dos Pescadores, 13.
 Antonio José Monteiro Amarante, 6, & C., r. de S. Pedro, 30.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130 e 134, em liquidação.
 Ashworth, Priestley & C., r. da Candelaria, 9.
 Bandeira & Pinto, r. Direita, 21.
 Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 45.
 Braga Barbosa & C., r. da Quitanda, 65.
 Braga & Ornellas, r. da Quitanda, 168.
 Brandão & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Caldeira & Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Campos Mattoso & C., r. de S. Pedro, 34.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, r. Direita, 36.
 Cassão & Paranhos, r. dos Pescadores, 35.
 Castro Vianna & C., r. das Violas, 12.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 Dalglish, Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho.
 Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.

- Emil Wittig, r. d'Alfandega, 37.
 Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.
 Ferreira, filho, & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Ferreira Lage & Maia, r. da Quitanda, 139.
 Flôres & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco Custodio Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
 Francisco Leite Vidigal & C., r. dos Pescadores, 17.
 Franqueiro & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77.
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Guery & Silva, junier, r. do Ouvidor, 136.
 Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro, 62.
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 Howden, Newlands & C., r. Direita, 63. (Por procuração, Thomaz P. Biolding.)
 Huber, David & C., r. do Sabão, 44.
 João Freeland, r. das Violas, 22.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passio, 38.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Marques d'Abreu & C., r. da Quitanda, 186.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 José de Souza & Silva, junier, r. dos Pescadores, 40.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Loureiro & Andrade, r. dos Pescadores, 28.
 Luiz Martins Moreira, 3, & C., r. Direita, 75.
 Lutz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado, Belfort & C., r. Direita, 115.
 Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20. (Em liquidação.)
 Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
 Manoel G. Pereira & C., r. da Quitanda, 131.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves Pereira, 3, 4, & C., r. da Quitanda, 179.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
 Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
 Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.

Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
 Margarido & Cardoso, r. do Sabão, 33.
 Mendes Monteiro & C., r. Direita, 23.
 Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
 Miranda & Teixeira, r. Direita, 102.
 Narciso Alves Xavier & C., r. Direita, 72.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Oliveira Faria, r. dos Pescadores, 35.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1.
 Pacheco Brito & C., r. dos Pescadores, 18.
 Paranhos Irmãos, r. da Quitanda, 161.
 Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
 Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
 Peixoto, & Filhos, r. Direita, 98.
 Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
 Pinheiro & Irmão, r. da Quitanda, 91.
 Plowes Filho & C., r. Direita, 79.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.
 Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
 Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114.
 Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.
 Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
 Santos & Irmão, r. dos Pescadores, 4. (Em liquidação.)
 Silva Arantes & Carvalho, r. das Violas, 58.
 Silva & Salgado, junior, r. das Violas, 20.
 Soares & Sá, r. das Violas, 23.
 Tamm & Pietzker, r. da Quitanda, 129.
 Teixeira, Pinto & C., r. Direita.
 Thimoteo, Nepomuceno & Assis, r. dos Pescadores, 14.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
 Vaz de Carvalhaes & Mello, r. de S. Pedro, 46.
 Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20.
 Viriato Fonseca & C., r. das Violas, 19.
 Wille Lübbers & C., r. do Sabão, 49.

**Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes
 a este negocio. [480]**

Alexandre Fry & C., r. do Sabão, 60.
 Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28.
 Coelho Gomes & C., r. das Violas, 56.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

- Joaquim Ferreira Alves, r. Municipal, 18.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorge Last, r. do Sabão, 73, metaes e ferragens.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 Machado & Mello (armazem de cobre), r. d'Alfandega, 12.
 Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 83.
 Mesquita & Monteiro, r. das Violas, 50. Completo sortimento de ferro, aço, chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.
 Monteiro Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Pedro José Machado de Azevedo, r. de S. Pedro, 72.
 Perry Shaw & Hawkes (por procuração A. Whittle), r. Direita, 34.
 Silva Lima & C., r. dos Pescadores, 99 A.
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 19.
 Deposito de ferragens, r. d'Alfandega, 42.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [481]

- Antonio José Ramalho & C., r. da Candelaria, 25 A.
 Antonio Marques da Silva, r. dos Benedictinos, 15.
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Faria & Continho, r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.
 Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
 João Antonio de Souza & C., r. da Conceição, 80.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
 Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
 Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.
 Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [482]

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Deposito da Fabrica de Nictheroy [483]

De assucar em pó e em pedra, aguardente, espiritos, licôres, xaropes, e carvão animal, r. do Cano, 33, e r. Larga de S. Joaquim, 100.

Depositos de sabão, velas e colla. [484

Custodio Moreira Coelho de Almeida, deposito geral, r. do Sabão, 58.
 João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.
 Joaquim José Domingues, r. do Rosario, 54.
 Manoel José d'Azevedo Maya, praia do Sacco, 25.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano. [485

Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132.
 Antonio Pereira Ribeiro Guimarães & C, commercio em grosso de fumo e charutos, e outros generos de producção nacional, r. Direita, 15.
 Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Castro & Seixas, commercio de fumo, charutos da Bahia, e outros generos de producção nacional, r. d'Alfandega, 70 (em grosso).
 Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
 Faria & Coutinho (e outros generos de exportação), r. do Sabão, 20.
 Fausto Rodrigues, da Bahia, deposito, r. d'Assembléa, 52 e 69.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, e r. Direita, 14. (Vid. Notabilidades.)
 José Anglada & C., r. d'Assembléa, 28, com armazem de fumo da Bahia, Norte-Americano e Havana, por atacado e a varejo.
 José Miguel de Lisaur, r. de S. José, 28.
 Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 Pedroso & Irmão, r. d'Alfandega, 91.
 Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
 Rocha Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de producção nacional).
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.
 Silva & Irmão, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano.)
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [486

Antonio José da Silva Guimarães, largo da Imperatriz.
 Antonio da Silva Gomes, r. da Saude, 82.
 Arens & Blach, r. Fresca, 3.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
 Esling (George J.), r. Fresca, 7, cães Pharoux.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.
 George Hobbs, r. Direita, 8.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125.

J. Holm, r. Direita, 83.
 João da Silva Lima & C., r. da Saude, 124.
 Joaquim Fernandes Cardinha, r. da Saude, 62.
 Joaquim Lopes de Almeida, r. da Saude, 55.
 José Antonio Ferreira Guimarães, nº 3, & C., r. da Saude, 61.
 José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
 Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. da Saude, 99. (Armazem de mastros de pinho, r. da Saude, 1.)
 Moreira & Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 83.
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Pinheiro, Santos & C., r. da Saude, 86.

Armazens de generos Norte-Americanos. [457]

Alexandrino Ribeiro de Menezes, r. do Rosario, 66.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Manoel Olegario Abranhes, r. d'Alfandega, 10 e 14, defronte do Banco. (Tambem marinheres, ornatos para jardim e utensilios domesticos.)

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [488]

Antonio Ferreira da Costa, travessa do Paço, 26.
 Antonio Francisco Sarmiento & C., r. da Saude, 180.
 Antonio Joaquim Peixoto de Brito, r. de D. Manoel, 5 e 7.
 Antonio José Dias Moreira, nº 3, & 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, largo da Imperatriz, 17.
 António Martins Barreira, r. Nova das Laranjeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 126, e r. da Misericordia, 45.
 Barros & Loureiro, r. do Livramento, 56. Deposito, Sacco do Alferes, 81.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praça de S. Christovão, 2.
 Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 Coelho & Vasconcellos, com estabelecimento de madeiras para construção civil e naval, em grande escala, onde se encontra as melhores madeiras do paiz e estrangeiras, r. da Saude, 4 e 6.
 Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lazáros, 32.
 Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 48.
 Duarte José de Puga Garcia & C., r. do Atterro, 4, junto a ponte.
 Estevão José Gomes & C., r. do Atterro, 29.
 Fonseca & Pereira, caes Pharoux, 9 A.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 189.

- Francisco Corrêa de Castro (mastros e vergonheas de pinho, remos de saia, etc.), r. da Saude, 66, reside r. d'El-Rei, 29, Nietheroy.
- Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 154, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construcção de terra como naval.
- Francisco Ferreira de Souza Moraes & C., travessa do Paço, 16, e r. de D. Manoel, 8.
- Francisco Jeolas, r. do Passeio, 11 (e serreria a vapor.).
- Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8.
- Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68, armazem naval.
- Galvão & C., r. da Saude, 84 e 127, deposito de pinhos d'Europa e madeiras do paiz.
- Guerra & Irmão, largo d'Assembléa, 3.
- Henrique Ernesto Midosi, r. da Saude, 64.
- João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saude, 106.
- João F. Mac Lennon, r. da Saude, 108.
- João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José Rosa, praia do Botafogo, 120.
- João Marques Rodrigues, r. da Saude, 179.
- João da Silva Lima & C., r. da Saude, 124.
- João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
- Joaquim Fernandes de Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Gonçalves de Azevedo & C., r. da Saude, 128.
- Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
- José Ferreira Campos, 2 de P., etc., 1º Tenente, Constructor da Marinha Real de S. M. F., r. da Saude, 80 e 110, morada no palacete da praça Municipal, sua propriedade.
- José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. da Saude, 102 (de todas as qualidades.)
- José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6 e 15.
- Manoel Antº Alves de Souza, r. da Saude, 116, com serreria a vapor.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 156, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construcção de terra como naval.
- Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3, e travessa do Paço, 22.
- Manoel José Pereira Dantas & C. (civil só), travessa do Paço, 20.
- Manoel José dos Reis Motta, r. da Saude, 90. (Vid. Notabilidades.)
- Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 243 e 245.
- Porfirio & Cunha, r. do Aterro, 4, bica dos Marinheiros.
- Rocha & Chaves, r. da Saude, 72 A.
- Silva & Araujo, r. da Saude, 140 e 146.
- Veiga, junior, & Ribeiro, r. da Saude, 150.
- Viuva Alegre & Campos, r. da Guarda Velha, 40 A.
- Viuva Araujo & C., r. da Saude, 120, madeiras de todas as qualidades e dimensões.
- Viuva Flôres & C., r. da Saude, 92, defr. do coqueiro da Pedra do Sal.
- Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 91, sobrado.
- Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Campo d'Acclamação, 77, lado da Cidade Nova.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.) [489

- Antonio José Dias Moreira, † 3, 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.
- Antonio José Ferreira do Nascimento, praça Municipal, 21.
- Antonio Joaquim Peixoto de Brito, r. de D. Manoel, 7.
- Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praça de S. Christovão, 2.
- Domingos Ferreira da Costa, largo d'Assembléa, 11.
- Domingos Francisco Quintal, r. dos Lazaros, 32.
- Francisco Esteves da Silva, r. da Saude, 141.
- Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94 e 117.
- Guerra & Irmão, praça do Botafogo, 100.
- João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 2.
- Joaquim Gonçalves de Lima, cães da Gloria, 86 e 88.
- José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.
- José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda Velha, 24.
- José Tavares Guerra, 5, louça de barro, e telhas superiores do Pantanal, se encommendão r. da Saude, 181.
- Manoel da Costa Coutinho & C., r. de D. Manoel, 6.
- Manoel de Souza Pinheiro, r. de D. Manoel, 6.
- Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. Bento, 21 (gesso e cal virgem em pedra).
- Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
- Pio Antonio de Souza & Irmão, praça Formosa, 8.
- Porfirio & Cunha, r. do Aterrado, passando a ponte grande do lado direito, 4, bica dos Marinheiros.
- Reis Motta & C., r. da Saude, 90.
- Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; † 3, r. de Matacavallos, 57.
Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empresa, de aterros, calçadas, lagados, &c., &c. Para tratar, r. da Guarda Velha, 36.
- Vicente Rodrigues & C., r. da Saude, 204. (Vid. Notabilidades.)
- Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.
- Viuva Souza & Filhos, praça Formosa, 8.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes). [490

- Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
- Agostinho José Ignacio da Costa e Figueiredo, r. d'Alfandega, 116.
- Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.
- Antonio José Dias Moreira, † 3, 6, r. d'Ajuda, 47.
- Antonio Maria Corrêa de Sá, r. d'Alfandega, 137 e 139.
- Antonio Maria de Sá, r. do Senhor dos Passos, 2.
- A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
(Vid. Notabilidades.)
- Bernardo José Luiz de Sá, * 4, r. do Sabão, 66.
- Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
- Figueiredo & Irmão, r. d'Alfandega, 83.

- Francisco Julio Léger**, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.
Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 124 e 126.
Francisco José da Silva Araujo, r. d'Ajuda, 45.
Francisco de Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 110.
Francisco Vasseur, r. do Carmo, 31.
João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 118.
Joaquim Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142.
José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115 e 117.
José Maria Hyguès, r. de S. Pedro, 171.
Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73, 91, e r. de S. Pedro, 126.
Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
 (Vid. Notabilidades.)
Luiz Emilio Bello, travessa de S. Francisco de Paula, 10.
Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.
Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
D. Maria Obeana de Menezes, r. do Senhor dos Passos, 6.
D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
Pereira, junior. & Nascimento, r. d'Alfandega, 158 A.
Salvador Luiz Coteres, r. do Carmo, 116.
Sauvelade, r. d'Assembléa, 67.
Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.
Serpa Pinto & Coelho, r. d'Ajuda, 47, 51, 77. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros, em grande escala.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [491

- Fonseca & Braga**, r. de S. Pedro, 131.
Castro Brum & C., becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
Ignacio Coelho d'Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
João Antonio de Souza & C., r. Nova do Principe, 17 (Cajueiros).
José da Costa & Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50.
José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
Machado & C., r. de S. Pedro, 77. (E outros generos.)
Viuva Lage & Filhos, trapiche do Maxwell.
-

Armazens de Taploca, Gomma e Araruta. [392]

- Camara Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B. (E cereaes).
 João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado). [493]

- Alves & Oliveira; r. do Cano, 20 A.
 Albino Ferreira da Silva Sabroza, r. da Saude, 283.
 Amaral & Costa, r. do Sabão, 160 A (vinagre).
 Andrade Azevedo, junior, & C., r. Direita, 145.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 94.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135, e da Cand., 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
 Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23.
 Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32.
 Antonio Luiz Martins & C., r. do Sabão, 104.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, praia dos Mineiros, 53.
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18.
 Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16. (Socio gerente José Teixeira da Fonseca Bastos.)
 Avelim Pereira Freitas, r. da Candelaria, 51.
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
 Calvão Coelho (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. de Bragança, 31.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. do Sabão, 12.
 Carlos Boettner & C., r. d'Alfandega, 98.
 Carlos Bruhns & C., becco de Bragança, 8.
 Castro Brum & C., becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
 Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22.
 Costa Pinto & C., r. de S. Pedro, 73.
 Custodio José Machado & Irmão, r. dos Pescadores, 64 (para Minas.)
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.
 E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.
 Fernandes & Teixeira, junior, r. de S. Pedro, 71.
 Ferreira Guimarães & Pinho, r. Direita, 151, e r. de Bragança, 1.
 Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.

- Fonseca & Braga, r. de S. Pedro, 131.
 Fortunato Cardoso Pereira, r. do Rosario, 39.
 Francisco Joaquim de Castro & Irmão, r. da Candelaria, 55.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55.
 (Aguardente por atacado.)
 Francisco Teixeira Bastos, r. dos Benedictinos, 4.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 25.
 Gaspar José Vianna, ☿ 2, ☿ 3 de P., ✕ 4, & C., r. Direita, 62.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., successores de Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.
 Henry & C., r. dos Ourives, 19.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 J. Ferrand & C., r. d'Assembléa, 27.
 João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F.
 João Idullo de Gouvêa, liquidante da extincta firma de Gouvêa & Braga, r. dos Barbonos, 2.
 João Pereira Pinto Filgueiras, r. de S. Diogo, 45, reside r. Nova do Sabão, 57.
 Nova agencia da companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, ☿ 3, ☿ 5, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
 João José dos Reis, ☿ 3, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E.
 João da Silveira Freitas, r. do Rosario, 48.
 Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 48.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7 B.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio Pereira Duarte, r. dos Pescadores, 89.
 José Antonio da Silva Magalhães & Coelho, r. de S. José, 18.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8.
 José Ferreira dos Santos Cardozo, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9.
 José Joaquim Gonçalves de Carvalho, becco de Bragança, 4 e 6, (exportação para o interior.)
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
 José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1.
 Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéas de todas as qualidades).
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.

- Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Machado Irmão & C., r. do Sabão, 13.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25, 1º andar. (Em liquidação.)
 Machado & Redendo, r. da Praia, 31, e aguardente no Trapiche da Ordem.
 Maciel & Costa, r. Direita, 91 (para Minas).
 Magalhães & Ramos, r. do Rosario, 96, junto á igreja do Hospicio.
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
 Manoel Dias de Carvalho & C., r. da Quitanda, 130.
 Manoel Francisco da Silva Vianna, por atacado e a varejo. Tem o melhor sortimento de conservas alimentares, vinhos e licores finos de diversas qualidades, e todos os mais generos pertencentes ao seu negocio.
 Manoel Gomes da Cunha, * 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel de Magalhães Alves Lentas, becco de Bragança, 30.
 Manoel Salgado Zenha, r. do Sabão, 4.
 Manoel Teixeira de Mesquita & C., praia dos Mineiros, 11.
 Maya & Costa, r. da Candelaria, 42.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
 Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
 Deposito de Vinhos de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
 Pereira & Chaves, r. do Rosario, 60.
 Pereira Lima, & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de Bragança, 10.
 Picango & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Ribeiro & Coelho, r. da Saude, 37.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Ricardo de Souza Machado & Irmão, r. Direita, 74.
 Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 B.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
 Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33.
 Rodrigues Cardoso & C., r. de S. Pedro, 31.
 Rodrigues José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Salles & Machado, r. Direita, 139. (Para as provincias.)
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Siqueira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
 Silva, Corrêa & C., praia dos Mineiros, 13.
 Silva, Guimarães & C., r. do Sabão, 18.
 Tavares & C., r. do Rosario, 55.
 Teixeira & Braga, r. de D. Manoel, 36.
 Teixeira & Paes, r. da Candelaria, 18.
 Torres, Prado & C., r. dos Pescadores, 68.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.

Vicente Lagarde, r. d'Assemblêa, 79 . cerveja, azeite, vinhos, etc.
 Vicente Ferreira de Paiva, r. de Bragança, 6.
 Victorino Alves Netto, r. do Hospicio, 37 A.
 Victorino José Gonçalves, ☿ 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ☿ 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.), À Cidade de Bordéus, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéus de todas as qualidades). (Vid. Notabilidades.)
 Vieira Isidro & C., r. do Rosario, 35.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado. [494

Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
 Azevedo & Vianna, r. do Sabão, 23.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70.
 Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 Caparica, Costa, Bastos & C., r. Fresca, 18.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. do Sabão, 12.
 Carvalho & Costa, Arco do Telles, 10.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176.
 Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Fortunato Cardoso Pereira, r. do Rosario, 39.
 Fortunato José dos Santos Guimarães, r. dos Ourives, 130.
 Francisco Bonifacio Lopes, r. do Imperador, 4.
 Francisco Joaquim de Castro & Irmão (para Minas), r. da Candel., 55.
 Francisco José Martins d'Oliveira, r. do Mercado, 8.
 Francisco Lopes Ferreira, r. da Saude, 12.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 25.
 Gaspar José Vianna, ☿ 2, ☿ 3 de P., ✕ 4, & C., r. Direita, 62.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., r. Direita, 129.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 João Bonifacio Lopes & C., travessa do Campo Alegre, 6, Engenho Velho.
 João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56.
 João Ferreira Pinto Ilgueiras, r. de S. Diogo, 45.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, ☿ 3, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 Joaquim da Silva Machado Souto & C., r. do Hospicio, 27.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21.

José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Joaquim Teixeira e Castro, largo da Sé, 6.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 58.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70. 2º andar.
 Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Machado & Dias, r. da Prainha, 29.
 Maciel & Costa, r. Direita, 91.
 Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 15 A.
 Manoel Gomes da Cunha, * 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.
 Pereira & Chaves (por atacado e a varejo), r. do Rosario, 60.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigues Cardoso & C., r. de S. Pedro, 31.
 Sergio de Souza Castro & Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Siqueira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, # 3, r. dos Benedictinos, 8.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.

Armazens de Mantimentos secos do paiz de todas as qualidades. [495

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Abreu & Lima, travessa do Rosario, 5.
 Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15, e Arco do Telles, 14.
 Albino Alves, r. da Saude, 171.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 129.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39.
 Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, Arco do Telles, 2 B.
 Antonio Joaquim Ferreira dos Santos Guimarães, r. do Rosario, 139 A.
 Antonio Joaquim Pereira Berges, r. da Valla, 90.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Antonio José Ramos de Oliveira & C., r. do Cano, 24 B.
 Antonio José Rodrigues Braga, Arco do Telles, A.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.

- Antonio Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 Antonio da Silva Salgan, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
 Antonio Vicente Ribeiro & C., r. dos Latões, 1 C.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Barbosa & Lixa, Arco do Telles, 8.
 Bastos & Pinto, r. do Rosario, 124.
 Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva Neves, r. da Valla, 96 E.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2, r. de D. Manoel, 48.
 Bernardo Leite de Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20.
 Braga & Santos, largo do Capim, 10.
 Brandão Souza & C., r. do Rosario, 7.
 Camara, Cabral & Costa, r. Nova de S. Bento, 37 B (tapioca, gomma, araruta, etc.)
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carvalho & Vieira, becco da Lapa, 5 e 7.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Damião Pereira da Cunha & C., r. da Imperatriz, 124.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 107.
 Domingos dos Santos Quélhas, r. da Valla, 142.
 Ferreira Barros & Irmão, Arco do Telles, 1 A.
 Firmino Caetano da Valla, r. de Bragança, 21.
 Francisco Antonio Gomes dos Santos, r. do Rosario, 137.
 Francisco Gonçalves Freitas, r. da Valla, 96 A.
 Francisco José Martins de Oliveira, r. de Bragança, 12.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 101, e r. dos Latões, 1 C.
 Francisco Leite de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 1 D.
 Francisco Rodrigues Duarte Costa, largo da Imperatriz, 106 e 108.
 Francisco da Silva Arosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Francisco Maximo Soares de Lima, r. do Rosario, 3.
 Francisco Teixeira Vaz de Menezes, becco da Lapa, 20, e praça do Mercado.
 Frederico Gonçalves Seixas, r. do Rosario, 131.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João José Leite, r. do Rosario, 124.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 Joaquim Alves Ferreira Cardoso, r. de S. Bento, 56.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 6.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.

- Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura & C., r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva & C., r. do Conde, 53 A.
 José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A e 1 B.
 José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Bernardino Pinto, r. do Rosario, 44.
 José Carvalho de Souza Figueira, becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B
 José Ferreira da Silva Braga, r. da Saude, 116 A.
 José Francisco Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A e 2 B.
 José Gomes Carneiro, 3 de P., r. de D. Manoel, 23.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes dos Santos Maia, r. da Saude, 8.
 José Gonçalves Peixoto & C., r. do Rosario, 17 A.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
 José Joaquim Peixoto (e commissões), r. de D. Manoel, 32.
 José Lopes da Costa Azevedo, r. do Rosario, 134.
 José Manoel Ferreira Sarmento Pimentel, r. de S. Clemente.
 José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 21.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.
 José Pereira de Souza Guimarães, largo da Imperatriz, 119.
 José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
 José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C.
 José Pinto de Oliveira França & C., r. do Ouvidor, 20.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
 José de Sá Mendes, Arco do Telles, 5 A.
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B.
 Lage & Costa, largo do Paço, 6 A.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Leite Bastos, praia dos Mineiros, 39.
 Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães & C., r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
 Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 108 (por atacado e a varejo).
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
 Luiz José Peixoto, r. do Rosario, 138 A.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31.
 Magalhães & Azevedo, r. da Valla, 67.
 Manoel Alves de Carvalho Bastos, praia dos Mineiros, 39.
 Manoel Alves Ferreira Souto, r. do Rosario, 115.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.

Manoel Dias Carneiro Silva & C., Arco do Telles, 22.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C., r. de S. Bento, 18.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José Pereira Braga, r. dos Barbonos, 20.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Rodrigues Parada, becco da Lapa, 19 e 22.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho, r. do Mercado, 1.
 Manoel Mattos de Souza Souto, r. d'Alfandega, 86.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28.
 Manoel Rodrigues Braga & C., r. de D. Manoel, 14.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Neves & Rodrigues, r. do Rosario, 146.
 Oliveira Bastos & Machado, r. da Imperatriz, 111, com deposito de velas e colla.
 Pinto Lessa & C., praça de Marinhass, 2.
 Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.
 Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A (seccos e tapioca).
 Sebastião José Vicira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Silva & Ferreira, praça de Marinhass, E.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Vicente Ferreira de Oliveira e Silva, r. da Imperatriz, 118 A.
 Vicente Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz, 106.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Victorino Nunes de Carvalho, r. das Violas, 2 D.

Armazens de Pedras para moinhos. [496

José Avelino da Silva Braga, r. Municipal, 4.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.

Armazens de Generos seccos e molhados. [497

(N. B. As letras no fim de cada firma significão : — s. seccos; — m. molhados; — s. e m. seccos e molhados.)

Abreu & Lima, trav. do Rosario, 3, s. e m.
 Abreu & Moreira, r. Nova do Principe, 94, s. e m.
 Agostinho Feliciano, r. da Princeza, 93, s. e m.
 Agostinho Francisco do Pinho, Arco do Telles, 14 A, s. e m.
 Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 2 e 52, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Principe, 11, s. e m.
 Albino Monteiro da Silva Guimarães, r. do Sacco, 161.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.

- Alexandrino d'Arantes Pereira, r. da Valla, 68, s. e m.
 Alexandrino Ribeiro de Menezes (generos norte-americanos), r. do Rosario, 66, s. e m.
 Almeida & Carvalho, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Andrade, Azevedo, junior, & C., r. Direita, 145, s. e m. (por atacado).
 André Caetano de Araujo, praia do Sacco, 8, s. e m.
 André Sanches, r. do Hospicio, 354 L, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Anglada & C, r. do Sabão, 123, e Ourives, 209.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. Formosa, 56, s. e m.
 Antonio Alexandre Olegario, cães da Gloria, 72.
 Antonio Alves Moreira, becco do Moura, 2, s. e m.
 Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 189, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
 Antonio Carneiro Ferreira, r. de S. Clemente, 103, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio de Carvalho Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Antonio Carvalho Ribeiro Braga, r. de S. Pedro, 131.
 Ant. Ferr. Coelho da Rocha, r. da Valla, 88, esq. da do Ouvidor, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. da Saude, 139, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto Bastos, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91, m.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1, s. e m.
 Ant. Franc. dos St^{os} Lessa & C., r. da Candel., 40, e r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 129, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, r. do Murundú, 19, S. Christovão, s. e m.
 Antonio Francisco Tugeiro & C., r. Estreita de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 14 e 30, s. e m.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, praia de Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
 Antonio Gonçalves Barroso & C., r. d'Alfandega, 332, s. e m.
 Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho da Silva, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Antonio Joaquim Gomes, r. do Cotovello, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim Gomes & C., r. Fresca, 4, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, e r. Nova do Principe, 82, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim Mendes, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Antonio Joaquim da Motta, r. d'Assembléa, 23, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Fornelo, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saúde, 101.
 Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A.
 Antonio Joaquim Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.

- Antonio Joaquim do Vão, r. das Laranjeiras, 10 B.
 Antonio José d'Abreu, r. da Providencia, 1.
 Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23, s. e m., por atacado e a varejo.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, e r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 Antonio José Bernardes da Cruz, r. da Prainha, 163, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. Nova de S. Pedro, 23, e r. da Saude, 75, s. e m.
 Antonio José Corrêa, becco do Theatro, 3, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Antonio José de Freitas, r. do Sabão, 329, s. e m.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28, s.
 Antonio José Gonçalves Soares, praia da Saude, 237, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima, jun., r. do Sabão, 32, m. (Por atac e a varejo.)
 Antonio José Machado & Irmão, r. do Rosario, 125, e r. do Principe, 10 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio José de Miranda, r. das Laranjeiras, 40.
 Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souzaella, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinto, campo d'Acclamação, 63 e 65, s e m.
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira & C., r. do Carmo, 29.
 Antonio José de Sá, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio José dos Santos & C., r. do Senado, 7 B, esquina, s. e m.
 Antonio José dos Santos, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147, s. e m.
 Antonio José do Valle & C., r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 23, s. e m.
 Antonio Luiz Fernandes Soares, r. do Principe, 98, s. e m.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
 Antonio Luiz Martins & C., m. por atacado, r. do Sabão, 104, e m. a varejo, r. dos Ourives, 122.
 Antonio Manoel Esteves, r. de Matacavallos, 124, s. e m.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 29, m.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.
 Antonio de Mattos Ferreira, r. do Sabão, 365, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. Estreita de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio de Oliveira Rocha, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m., e Arco do Telles, 16, s.
 Antonio de Paiva Aguiar, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio Pereira da Costa Bastos, r. das Violas, 53, s. e m.
 Antonio Pereira da Cunha Barros, r. do Hospicio, 269.

- Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandega, 213, m., e largo da Sé, 32, s. e m.
- Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. do Pedregulho, 71, s. e m.
- Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, m.
- Antonio Pinto de Brito, junior, r. do Senado, 1.
- Antonio Ribeiro da Cunha, r. da União, 20, s. e m.
- Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
- Antonio Rodrigues Gomes, trav. do Rosario, 1.
- Antonio da Silva Monteiro, r. do Hospicio, 240, s. e m.
- Antonio Silveira de Moraes, travessa da Mangueira, 11, s. e m.
- Antonio de Souza Alecrim, r. da Conceição, 40, s. e m.
- Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.
- Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
- Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
- Antonio Tavares da Silveira, r. do Cotovelo, 8 A, s. e m.
- Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
- Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.
- Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, s. e m.
- Arnaldo Monteiro da Silva, r. do Principe Imperial, 2 (S. Christovão).
- Azevedo & Meira, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 20 A, s. e m.
(Por atacado e a varejo.)
- Azevedo, Vianna & C., r. do Sabão, 23.
- Barbosa & Seixas, r. do Ouvidor, 126 A, s. e m.
- Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70, s. e m. (atacado e varejo).
- Bastos & Irmão, r. do Rosario, 89, m.
- Bastos Guedes & Barbosa, r. das Violas, 48 (por atacado).
- Belmonte & Deveza, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
- Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52, s. e m.
- Bento Fernandes da Ponte & C., r. da Valla, 103, e do Cano, 67, s. e m.
- Bento Gonçalves dos Santos, r. do Principe, 89, s. e m.
- Bento José do Valle, r. do Principe, 130, s. e m.
- Bento Pereira, r. Nova de S. Pedro, 74, s. e m.
- Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas, r. do Cano, 57, s. e m.
- Bernardino José Fernandes Guimarães, r. do Rosario, 138, s.
- Bernardino José Rodrigues, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.
- Bernardino Moreira de Azevedo, r. da Princeza (Caj.), 54, s. e m.
- Bernardino Pereira da Cunha, junior, r. da Princeza, 56, s. e m.
- Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta receitas para o interior).
- Bernardo Francisco da Silva Neves, r. da Valla, 96 D, s. e m.
- Bernardo Gomes Carneiro, $\ddagger$ 2, r. de D. Manoel, 48, s. (por atacado e a varejo).
- Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, r. do Livramento, 65, s. e m.
- Bernardo de Olartecoechea, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.
- Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131, s. e m.
- Bizarro, Filho & C., r. dos Ourives, 110, m.
- Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
- Borges & Mello, r. dos Arcos, 66 A, s. e m.

- Caires & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Calvão & Coelho, r. de Bragança, 31, m.
 Camillo Meirelles de Leão, r. d'Alfandega, 129.
 Caparica, Costa, Bastos & C., r. Fresca, 18.
 Carvalho & Guimarães, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
 Carvalho & Vieira, r. da Quitanda, 35, s. e m.
 Castro, Bruhns & C., becco de Bragança, 8, m.
 Chaves & Rosas, r. do Rosario, 69, s. e m.
 Claudino Manoel de Carvalho, r. da Quitanda, 35, e r. do Carmo, 33, s. e m.
 Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.
 Claudio Manoel de Carvalho, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Coelho & Castro, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Costa Barroso, r. de S. Pedro, 245.
 Costa Pinho & C., r. de S. Pedro, 73.
 Cunha & Borges, r. d'Ajuda, 36.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133, m.
 Cunha & Sampaio, r. do Rosario, 56, m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio David Braga, r. d'Assembléa, 101, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 Delfino José de Carvalho, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 Dias & Tinoco, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Domingos Antonio de Oliveira, r. do Rosario.
 Domingos Antonio Varella, r. de S. Clemente, 13, s. e m.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 123, e Ourives, 209, s. e m.
 Domingos Alves da Costa Reis, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
 Domingos Duarte, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas.
 (A varejo e por atacado.)
 Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, e r. de S. José, 49, s. e m.
 Domingos Joaquim Machado, r. Nova do Conde, 52 A, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, travessa de S. Domingos, 1, s. e m.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 202, s. e m.
 Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Domingos José Ferreira Guimarães, r. do Principe, 46, s. e m.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.
 Domingos Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, travessa de S. Domingos, s. e m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospicio, 235, s.
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho Velho, 45.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 (atacado e varejo).
 Eduardo José de Moura, r. do Rosario, C.
 Egydió Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
 Estevão Leubeck, praia dos Mineiros, 53, m.
 Eusebio Antonio da Silva, r. do Pedregulho, 6.

- Feliciano Alves de Carvalho, r. do Aterrado, 40.
 Felix José Vieira Guimarães, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
 Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Ferreira & Queiroz, r. do Rosario, 32.
 Figueiredo & Moreira, r. da Saude, 235, s. e m.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, s. e m.
 Fonseca & C., r. do Rosario, 97.
 Fonseca Rocha & C., r. dos Ourives, 87, s. e m., e r. do Rosario, 91, m.
 Fortunato Cardoso Pereira, r. do Rosario, 39.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. de Matacavallos, 272.
 Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, travessa da Gambôa, 2.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericordia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira de Souza Moraes, r. de D. Manoel, 8, m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco José Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 Franc. José Pereira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 B, s. e m.
 Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Francisco José Vieira Pinto, r. da Princeza, 2 (Cajueiros), s. e m.
 Francisco Lopes Ferraz, r. da Saude, 12, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto & C., r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
 Francisco Muinhos Vasques, r. do Regente, 30, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, e r. do Coto-
 vello, 10, s. e m.
 Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 195 A, e r. de
 Santa Luzia, 79 e 80, s. e m.
 Francisco Ribeiro Bastos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 Francisco Rodrigues Guimarães, r. da Valla, 15, s. e m.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99, s. e m.
 Francisco da Silva Araujo, r. da Valla, 148, s. e m.
 Francisco da Silva Guimarães, r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Francisco Soares da Cunha & C., r. Direita, 151, s. e m.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A, s. e m.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Frederico Anglade & C., r. do Sabão, 123.
 Frederico Cussian & C., r. do Hospicio, 42.
 Freire & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Gaspar José dos Santos, r. de S. Bento, 27, s. e m.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guimarães & Antunes, travessa do Ouvidor, 2, s. e m.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, s. e m.

- Guimarães & Ferreira, r. do Sabão, 302, s. e m.
Guimarães & Irmão, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, e r. do
 Senhor dos Passos, 1, s. e m.
Ignacio Ferreira Dias, r. das Marrecas, 23, s. e m.
Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 109 e 115, s. e m.
Jacintho Gomes Brandão & C., r. de Copacabana, 2 e 6, s. e m.
Jacintho José Gomes, r. de Matacavallos, 67 G, s. e m.
Januario José da Silva, r. do Rosario, 79, s. e m.
Jesuino José Corrêa, r. Nova de S. Pedro, 54 A e 63, s. e m.
João Alonso, r. d'Alfandega, 388, s. e m.
João Alves da Costa Reis, r. do Cano, 120, s. e m.
João Alves Nogueira, r. do Carmo, 26, s. e m.
João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A, e S. Pedro, 213 A,
 s. e m.
João Antonio Baptista, r. das Violas, 154, s. e m.
João Antonio da Costa, r. do Hospicio, 87, s. e m.
João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente
 sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, e r. d'Assembléa,
 100, s. e m.
João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
João Antonio Gonçalves da Silva, r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
João Antonio Pacheco, r. da Princeza (Nichteroy), s. e m.
João de Araujo Costa, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.
João Cardoso Ferreira Porto, cáes Pharoux, 9, s. e m.
João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56, s. e m.
João do Couto Oliveira, r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.
João Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 143, s. e m.
João Dias Ribeiro, r. de S. Pedro, 90, s. e m.
João Domingos de Freitas, campo de S. Christovão, 44.
João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5, s. e m.
João Ferreira Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166, e Nova do Sabão,
 80, s. e m.
João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Antonio, 34, r. de S. José,
 121, e r. da Guarda Velha, 1, s. e m. (Por atacado e a varejo).
João Francisco da Costa, r. do Cattete, 128 e 132, s. e m.
João Francisco David, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
João Francisco Madeira, r. do Mercado, 19, s. e m.
João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
João Francisco de Vasconcellos, ladeira do Seminario, 13.
João José de Azevedo Netto, travessa de S. Domingos, 6, s. e m.
João José Carlos Machado, r. da Prainha, 89, s. e m.
João José Ferreira Portugal, r. d'Ajuda, 70, s. e m.
João José Furtado Sarmiento, r. do Sabão, 152, e r. de S. Pedro, 283,
 s. e m.

- João José Gomes de Azevedo, r. do Hospício, 111 e 140 C., e largo da Sé, 2, s. e m.
- João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
- João José Gonçalves Estilla, r. das Marrecas, 25, s. e m.
- João José Leonardo da Silveira, travessa de Santa Rita, 15, e r. do Sabão, 262, s. e m.
- João José Monte-mór, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
- João José de Souza Lima, r. do Hospício, 50, s. e m.
- João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
- João Manoel de Almeida, r. da Princeza, 30.
- João Manoel Per* & C., r. do Sabão, 1 F, e praça da Gloria, 27, s. e m.
- João Maria Martins, largo da Prainha, 14, s. e m.
- João Maria da Silva Corrêa, r. da Misericórdia, 20, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
- João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
- João Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 239, s. e m.
- João Pimentel de Mendonça, r. do Engenho Velho, 31, m.
- João Pinheiro Pinto, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
- João Rodrigues Araujo Silva, r. de Santa Luzia, 79.
- João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114 e 116, s. e m.
- João da Silva Freitas, r. do Rosario, 48, s. e m.
- João da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79, s. e m.
- João Soares da Costa Guimarães & Irmão, r. de Matacavallos, 126.
- João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
- João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
- João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
- João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
- Joaquim de Aguiar Costa, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
- Joaquim Alves de Carvalho Bastos, r. do Hospício, 204, s. e m.
- Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
- Joaquim Alves dos Reis, r. da Lapa, 27, s. e m.
- Joaquim Antonio da Costa e Silva, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
- Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
- Joaquim Antunes Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17, s. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
- Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89, m.
- Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67.
- Joaquim Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46, s. e m.
- Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
- Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
- Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. de S. José, 89, s. e m.
- Joaquim Ferreira Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 4, s. e m.
- Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160, s. e m.
- Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 e 147 A, s. e m.
- Joaquim de Freitas Guimarães, r. dos Ciganos, 68, s. e m.
- Joaquim Gonçalves Balinha & C., r. d'Assembléa, 64, s. e m.
- Joaquim Gonçalves Camas, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
- Joaquim Gonçalves Guimarães, r. do Príncipe, 22 (Cajueiros), s. e m.
- Joaquim Ignacio de Almeida, r. do Livramento, 86, s. e m.

- Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Alves Bastos, r. do Sabão, 197, s. e m.
 Joaquim José de Andrade Bastos, largo da Carioca, 6, s. e m.
 Joaquim José da Cunha, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Joaquim José Duarte, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 Joaquim José Maria da Costa, r. do Cano, 84, s. e m.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
 Joaquim Pereira Alves Campos, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. de S. Clemente, 56 A.
 Joaquim Pereira Vasconcellos, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m.
 Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Livramento, 116, s. e m.
 Joaquim Teixeira Novaes, r. da Valla, 178, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 José d'Almeida e Silva, r. de S. Clemente, 19, s. e m.
 José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18.
 José Alvares Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4, s. e m.
 José Alves Moreira & C., praça de Marinhãs, B.
 José Antonio Alves de Abreu, r. de D. Luiza, 6.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Hospicio de Pedro II, s. e m.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio de Freitas & C., r. do Senhor dos Passos, 2 e 29, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, s. e m.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27, s. e m.
 José Antonio Ribeiro, r. Nova do Conde, 127, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 José Antonio de Souza & Irmão, r. do Cattete, 2 A.
 José Antonio de Souza Espinho, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Augusto de Azevedo Gomes & C., r. de S. José, 22 A.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardes Ribeiro, r. Nova do Conde, 31, s. e m.
 José Bernardino Pinto & C., r. do Rosario, 44, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa, 66, s. e m.
 José Bernardo Ribeiro de Machado, r. Fesca, 22, s. e m.

- José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José Carvalho de Souza Figueiró, r. de D. Manoel, 18, s.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, s. e m.
 José Couto Dias Abinaz, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José Duarte, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Ferreira da Rocha Passos, r. Nova do Conde, 1, s. e m.
 José Francisco Albernaz, r. da Princeza, 39, s. e m.
 José Francisco Balão, largo da Prainha, 12, s. e m.
 José Francisco da Conceição, r. de Matacavallos, 67 C, s. e m.
 José Francisco da Costa Moreira, r. dos Ourives, 197, s. e m.
 José Francisco Lopes, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 193, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281.
 José de Freitas Viegas, r. da Misericórdia, 18 A, s. e m.
 José Furtado da Silveira, r. do Sabão, 268, s. e m.
 José Gomes de Araujo, r. de D. Manoel, 8.
 José Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel, 56 A, m.
 José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, m.
 José Gomes Villa, r. do Senhor dos Passos, 199, s. e m.
 José Gonçalves Fernandes, r. Nova do Conde, 92 e 94, s. e m.
 José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.
 José Gonçalves Vieira, caes da Gloria, 10, s. e m.
 José Guedes de Azevedo, r. do Nuncio, 46, s. e m.
 José Guedes de Azevedo & C., r. de S. Pedro, 332, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Albernás, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1, s. e m.
 José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9, m. (por atacado e a varejo).
 José Joaquim de Oliveira Bastos, r. do Rosario, C, s. e m.
 José Joaquim Pinheiro, r. do Lavradio, 7, s. e m.
 José Joaquim Santos, r. do Principe, 13, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Rosario, 89 B, e r. dos Ourives, 75 e 85, s. e m.
 José Joaquim de Souza, r. da Gloria, 52, s. e m.
 José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelaria, 46 A.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, s. e m.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. da Carioca, 72 e 92, s. e m.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 21, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. Nova do Conde, 114, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A.

- José Manoel de Novaes, r. de S. Christovão, 69, s. e m.
 José Manoel de Oliveira, r. do Rezende, 10 D, s. e m.
 José Maria Afonso, r. da Misericórdia, 53 A, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 20, s. e m.
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 68, s. e m.
 José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 21, s. e m.
 José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 José Marques da Cunha, praça da Constituição, 23, m.
 José Marques Peixoto, r. do Passeio, 1, s. e m.
 José Martins d'Agra, r. do Principe, 10 e 59, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. do Sacco do Alferes, 158.
 José Miguel Garcia, r. do Sacco, 32, s. e m.
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7, s. e m.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
 José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca & Irmão, r. da Saude, 69, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195, s. e m.
 José Pereira Peixoto, r. das Violas, 128, s. e m.
 José Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 9, m.
 José Pereira Ramos, r. do Sr. dos Passos, 178, s. e m.
 José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
 José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169, s. e m.
 José Porto Moraes, r. do Pedregulho, 6, s. e m.
 José Ribeiro Alves & C., r. do Cattete, 88, s. e m.
 José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
 José Rodrigues Machado, r. do Rosario, 112, e r. d'Alf., 298, s. e m.
 José da Silva Arouca, r. do Rosario, 67, s. e m.
 José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
 José Silveira Dutra, r. da Lapa, 41.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. da Prain., 121, e lad. da Conc., 2, s. e m.
 José Tavares de Arruda, r. Nova do Conde, 155, s. e m.
 José Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 219, s. e m.
 José Teixeira de Miranda & C., r. do Areal, 40, s. e m.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1, s. e m.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A, s. e m.
 José Vicente de Souza, r. do Rosario, 113.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Lima & Irmão, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Lima & Araujo, r. de S. Clemente, A, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço Soares Rodrigues, p. dos Mineiros, 33, m.
 Lousada & Bastos, r. dos Pescadores, 11, m. (Por atacado e a varejo.)
 Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Luiz Antonio da Cunha & C., largo de S. Christovão, 2.

- Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 144, s. e m.
Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
Luiz de Freitas Viegas, r. do Hospicio, 200, m.
Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144, s. e m.
Luiz José Martins, r. do Sabão, 305, s. e m.
Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 42 A, e r. Estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
Manoel Antonio Gonçalves, travessa do Rosario, 17, s.
Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, s. e m.
Magalhães & Ramos, r. do Rosario, 96, e r. de S. Christovão, 103 A (atacado e a varejo).
Maia & Costa, r. da Candelaria, 42, m.
Manoel Aguiar Fagundes, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
Manoel Alves, r. da Carioca, 84, s. e m.
Magalhães & Oliveira, r. da Valla, 63.
Machado & Dias, r. da Prainha, 29, s. e m.
Manoel Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
Manoel Alves Guimarães, r. dos Latoeiros, 2.
Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
Manoel Antonio de Carvalho, r. da Saude, 91, s. e m.
Manoel Antonio Pereira, r. do Hospicio, 197, s. e m.
Manoel Antonio Pires de Mello, r. da Conceição, 85 L.
Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
Manoel Antonio da Silva Camarinhas, r. de S. Bento, 50, s. e m.
Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
Manoel Bento Cabanelas & Fernandes, r. Fresca, 16.
Manoel Bento da Cruz, r. do Carmo, 3, s. e m.
Manoel Bernardo da Fonseca, r. do Livramento, 63.
Manoel Carneiro Teixeira & C., r. do Hospicio, 202, s. e m.
Manoel Casimiro Teixeira & C., r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
Manoel Doming. Mariz & Rego, pr. dos Mineiros, 35, esq. da r. das Viol.
Manoel Eleuterio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (Por atacado.)
Manoel Evaristo Teixeira & C., r. do Sabão, 307, s. e m.
Manoel Francisco Goulart & C., r. de Matacavallos, 152, s. e m.
Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda Velha, 7, e Matacavallos, 118 A, s. e m.
Manoel Francisco de Paiva, r. dos Ourives, 213.
Manoel Francisco Pinto & C., r. do Conde, 73, s. e m.
Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
Manoel Francisco da Silva Vianna, r. do Rosario, 71, m.
Manoel Francisco Vasques, r. do Sabão, 89, s. e m.
Manoel Gomes da Costa, r. da Conceição, 74.
Manoel Gomes d'Oliveira & C., r. Nova do Sabão, 43, s. e m.
Manoel Gomes da Silva Braga, junior, r. da Prainha, 61, s. e m.
Manoel Gonçalves da Costa, r. de Matacavallos, 206, s. e m.
Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 16, s. e m.
Manoel João Fernandes de Castro, r. do Aterrado, 134, s. e m.
Manoel Joaquim de Queiroz, r. do Rosario, 32, s. e m.

- Manoel Joaquim de Souza Cruz, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares, r. Larga de S. Joaquim, 99, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
 Manoel José Cardoso Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
 Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.
 Manoel José Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Manoel José Leal, r. de S. Leopoldo, 7, s. e m.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, esquina do becco das Cannôas, 14, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Pãssos, r. dos Barbonos, 31, 53 e 84, s. e m.
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, r. da Conceição, 80 Z, s. e m.
 Manoel José Pereira dos Santos, r. d'Alfand^a, 397, esq^a do c. d'Acclam.
 Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Manoel José Ribeiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 48, s. e m.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, e r. de S. Jorge, 4, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, largo da Batalha, 9, e r. de S. Luzia, 68.
 Manoel José Silva, junior, r. das Violas, 167, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca, 2, s. e m.
 Manoel Lopes de Menezes & C., r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. do Livramento, 114, s. e m.
 Manoel de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Manoel Magella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Marinho de Queiroz, r. de S. Clemente, 127.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira, r. da Imperatriz, esquina da de S. Joaquim, s. e m.
 Manoel Martins Ferreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Manoel Moreira da Silva Rios, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Manoel Moutinho dos Santos, r. do Conde, 8, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Manoel de Oliveira Avintes, r. de S. Clemente, 115 B.
 Manoel Pacheco Ferreira & Filho, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pedrosa de Araujo Caldas, r. do Rosario, H, s.
 Manoel Pereira da Silva Guimarães, r. Fresca, 4, m.
 Manoel Pontes Camara & C., r. de S. Bento, 37, s.
 Manoel do Rego Oliveira, Pedra do Sal, 4.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lasaros, 2 e 28, em S. Christovão, por atacado e a varejo.
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Rodrigues do Couto, travessa do Catumby, 7, s. e m.
 Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Sarmiento, r. dos Ciganos, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Manoel da Silva Caixeiro, r. do Rosario, E.
 Manoel da Silva Leite, r. do Rezende, 1, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.

- Manoel Silva Soares, r. de S. Jorge, 1, e r. dos Ciganos, 1, s. e m.
 Manoel Soares Pacheco, r. Estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Teixeira Rosa Bastos, r. do Rezende, 10 B, s. e m.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 Martins & C., r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Matheus Gonçalves Chaves, largo da Sé, 9, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Maya & Costa, r. da Candelaria, 42, s. e m.
 M. F. Rabello, r. de S. Clemente, 34, s. e m.
 Meira & Filho, r. do Ouvidor, 19, 21 e 25, s. e m.
 Meirelles & Fernandes, r. Nova do Conde, 62, s. e m.
 Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, 145, s. e m.
 Miguel Antonio Munhoz, r. Nova do Conde, 107, s. e m.
 Miguel da Silva Lima, r. do Rosario, 91, s. e m.
 Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
 Moreira Marques, r. da Saude, 187, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 57, m., e 38, s. e m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
 Neves & Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 Nicolão Francisco de Miranda, r. do Pedregulho, 61, s. e m.
 Nicolão José Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 117, s. e m.
 Nicolão José Luiz de Paiva, r. do Sabão, 182, s. e m.
 Nogueira & Guimarães, r. do Carmo, 26, m.
 Oliveira Bastos & Machado, r. da Imperatriz, 111.
 Oliveira Machado & C., Arco do Telles, 3, s. e m., por atacado e a var.
 Pacheco & Machado, becco dos Barbeiros, 2 B, s. e m.
 Paiva & Gomes, r. da Saude, 8 A, s. e m.
 Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
 Paulo de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 pedro Antonio Rodrigues & C., r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 pedro David Braga, r. do Rosario, 104, s. e m.
 pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 pedro José da Silva Lima, r. da Valla, 18, s. e m.
 pedro de Pinho, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 pedro Pino, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
 pedroso, r. do Principe, 168 (Cajueiros), s. e m.
 peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
 pereira & Chaves, r. do Rosario, 60, s. e m., por atacado e a varejo.
 pereira Maciel & C., r. da Prainha, 74, s. e m.
 pereira & Pacheco, r. do Rosario, 38, s. e m.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
 Ramos Mello & C., r. Nova do Conde, 88 e 100, s. e m.
 Raymundo José Pimenta, r. d'Alfandega, 281, s. e m.
 Rezende & Netto, r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 Ribeiro & Coelho, r. da Saude, 37, m.
 Ribeiro & Cunha, r. do Sabão, 209, s. e m.

Ribeiro & Fraga, r. das Violas, 41, s. e m.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
 Rocha & Carvalho, r. dos Ourives, 10, s. e m.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39, m.
 Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33, s. e m.
 Rodrigo Alves Bastos, r. Formosa, 157, m.
 Rozendo Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
 Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.
 Sarmento, Avila & C., cáes Pharoux, 1, s. e m.
 Sebastião Antunes, junior, r. da Imperatriz, 66, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 7, s. e m.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. do Principe, 61, s. e m.
 Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
 Sebastião José Vieira, r. de S. Pedro, 164, e r. do Fogo, 81, s. e m.
 Serafim Martins de Castro Jobim, largo da Lapa, 2, s. e m.
 Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.
 Serra & C., r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Silva & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Silva & Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
 Silva & Lima, praça de Marinhãs, F.
 Silva & Teixeira, r. do Rezende, 43, s. e m.
 Silvestre Maestre Figueiredo, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Siqueira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
 Siqueira & Mascarenhas, r. do Rosario, 30, s. e m.
 Soares, r. dos Barbonos, 69, s. e m.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52, s. e m.
 Souto de Andrade, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (Por atacado e a varejo).
 Tavares & C., r. do Rosario, 55 (a varejo e por atacado), m.
 Teixeira Costa & Irmão, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 117.
 Theotonio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 130 e 161.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Areal, 23 A.
 Thomaz José Pereira da Silva, r. do Cano, 201, s. e m.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sabão, 183, e r. dos Latociros, 79.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 6 e 67 A, s. e m.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente Ferreira de Paiva, r. de Bragança, 6, m.
 Vicente José Orasco Vianna, r. da Princeza, 78 (Cajuciros).
 Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, s. e m.
 Victorino José Gonçalves, r. da Candelaria, 27, m.
 Victorino da Motta Bastos & C., r. do Rezende, 28, s. e m.
 Vicira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B, e r. da Valla, 96 E, s. e m.
 Viuva Calvão & Guimarães, r. dos Ourives, 165, m.

Viuva Josephina Maria da Conceição & C., r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.

Viuva Paranhos, r. da Saude, 188 e 239, s. e m.

Zeferino José Ferreira, praia de S. Christovão, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [498]

Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Cantais (A.), r. d'Ouvidor, 76.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Ferreira, r. de S. José, 2 A.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

João Baptista Vieira de Carvalho, r. das Violas, 98.

João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. d'Assembléa, 123

Joaquim Alves Pinto, r. das Violas, 112.

José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [499]

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30. Tem sempre grande sortimento de licôres finos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, erhum, em pipas, medidas e garrafas; extracto de losna, espirito de vinho, tudo da melhor qualidade.

E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.

Viuva Laville & Muniz, r. da Valla, 33.

Deposito da Compa^a do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Ros., 83.

Tenet (P. J.), deposito de vinhos de Bordéos, r. d'Alfandega, 71.

Loja de Balanças, Pesos e Medidas. [500]

Viuva Coelho & Filho, r. do Senhor dos Passos, 182.

Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Deposito de Aguas Mineraes. [501]

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha sempre um Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado.

Agua natural de Selters.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Depositos de Vêlas de composição, Stearinas superiores e de sebo; sabão, etc.
[502]

Da Companhia Luz Stearica, r. das Violas, 81.
Araujo Costa & Gonçalves, r. do Rosario, 107.
Largo do Paço, 10.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [503.

Antonio Joaquim de Carvalho, r. do Cano, 20 A.
Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
Antonio José Narciso Vianna & C., r. do Carmo, 69.
Antonio José Rodrigues Murta, r. do Cano, 36.
Bastos & C., casa do xadrez, r. do Ouvidor, 133.C, esquina da r. dos Latoeiros.
Bravo & Monteiro (tambem chapêos e outros artigos), r. da Quitanda, 116 A.
Casimiro, junior, & Irmãos, r. do Ouvidor, 46.
Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35.
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66. (Vid. Notabilidades).
Estevão & Lixa, r. da Quitanda, 29.
Fernandes Braga & Araujo, calçado francez e inglez, r. do Ouvidor, 133. (Vid. Notabilidades)
Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 14 (em porção e a varejo).
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 24.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Gonçalves & Castro, r. da Quitanda, 39.
Guimarães & Corrêa, r. d'Assembléa, 42 C.
Ignacio José de Passos, r. do Carmo, 22.
João Baptista Mascarenhas, r. do Hospicio, 82.
João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez.
João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
João W. Cope & C., becco das Cancellas, 1.
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
José Joaquim de Souza, praça da Gloria, 52.
José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
José Moreira de Queiroz (com loja de calçado e manufactura), r. da Quitanda, 105.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.
Manoel E. Alves Lima, r. do Ouvidor, 150 A, casa de uma porta só.
Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.
Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
Pauline Berutti, r. do Hospicio, 238 A.
Ricardo O' Donelle, r. d'Ajuda, 19.
Rua da Quitanda, 29, gerente J. Gillierd.
Rua dos Ourives, 68, deposito da r. de Matacavallos.

Sarmiento & Pinella, r. da Quitanda, 168.
 Soares & Araujo, r. dos Ourives, 187.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior,
 tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Cêra. [504]

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 José Carlos de Mello Barreto, r. da Candelaria, 6 B.
 José Duarte da Fonseca Silva & C., successores de Antonio José da
 Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra
 e rapé.) (Vid Notabilidades.)
 José Tavares da Silva Castro, r. do Hospicio, 171.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11, fabrica de velas de
 cêra, chá e miudezas.

Lojas de Casquinhas. [505]

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68. (Vid. Notabilidades.)
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 J. C. Duvivier, r. do Ouvidor, 57.
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [506]

Adriano Gabriel Corte-Real, r. Direita, 60.
 Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
 Andrade, Lobato & Sobradello, chá nacional e da India em porção
 e a varejo, r. das Violas, 60.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 32. (Vid.
 Notabilidades.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fernando & Carvalho. (Loja do Cajarão Verde), r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Gomes & Carvalho (Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10.
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 Guimarães & C., praça da Constituição, 44. (Vid. Notabilidades.)
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78 (loja do canto).
 João Ribeiro da Fonseca Silveiras (seus herdeiros), r. das Violas, 36.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Carlos de Mello Barreto & C., r. da Candelaria, 6 B.
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e r. do Rosario, 42.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado.
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e mate, r. das Violas, 11.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 José Pereira Branco & C., r. da Candelaria, 16, defronte da igreja.
 José Rego de Carvalho & C., r. do Hospício, 22.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Tavares da Silva Castro, r. do Hospício, 171.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 Leite & Ferreira, r. do Ouvidor, 50.
 Lemos & Vieira, r. d'Alfandega, 125.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
 Lino M. Pacheco & C., r. Direita, 76.
 Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
 Manoel José de Brito & Irmão (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41 (por atacado e a varejo).
 Rocha & Leite (Loja da Rosa), r. do Hospício, 16 A.
 Neves & C. (loja do Ananaz), r. da Candelaria, 12 B.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.
 Serzedello & Moraes, r. de S. Pedro, 18.
 Serzedello & Sobrinho, r. do Ouvidor, 40.
 Viuva Bastos & Martins (loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [507
 A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros.
 Adriano Augusto Ferreira Machado & C., Arco do Telles, 22, 1º andar.
 A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, depósito geral de fumo e charutos de Havana. (Vid. Notabilidades.)
 Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 27 A e 159.
 Antonio Hilaire, r. do Ouvidor, 114, Havana.
 Augusto de Figueiredo Faria e Brito, r. dos Ourives, 149 (charutos da Bahia).

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.
 Castellão & Falque, cás Pharoux, 5, charutos, cachimbos e fumo.
 Castro & Seixas (charutos da Bahia), r. d'Alfandega, 70.
 Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16, sobrado (charutos que recebe em direitura da Havana).
 Eduardo Alder, deposito de charutos de Havana, r. d'Ajuda, 108.
 Eduardo Turpin, charutos e fumo de diversas qualidades e cachimbos, cás Pharoux.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52 e 69.
 Felipe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.
 Guimarães & Coutinho, r. Direita, 14, charutos de Havana e da Bahia.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A.
 José Anglada & C., r. d'Assembléa, 28, charutos de todas as qualidades da Havana, Bahia e Hamburgo.
 José Francisco Amado, r. da Saude, 33.
 Joaquim da Silva Fernandes Guimarães, r. Direita, 18.
 Joaquim Corrêa Ferreira, r. do Ouvidor, 92, deposito de charutos da Havana, Manilha, Bahia, e da sua fabrica da r. da Imperatriz, 173.
 Leon Freire, r. dos Ourives, 16 B, charutos, fumo, cachimbos, etc., etc.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8. (Vid. Notabilidades.)
 Pedroso & Irmão, r. d'Alfandega, 91.

SCHAEFFER & C.

Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario, 43, sobrado.
 Esta casa não vende de outras qualidades. (Vide Notabilidades.)
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de Havana de encomenda.

Lojas de Chapéus de Chile, de Italia e de outras qualidades. [508

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B. (Vid. Notabilidades.)
 José Pereira de Castro, r. da Candelaria, 47.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancéllas. (Tambem de Manilla.)
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (De Chile.)
 Rangel, junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Titeux & Deziez, r. do Cano, 35.

Deposito de Cofia. [508 A

Oliveira Bastos & Machado, r. da Imperatriz, 111.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [509]

- Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Villan (André), r. d'Ouvidor, 89.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [510]

- Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88, e casa em Paris.
 Antonio Barbosa Machado, r. da Alfandega, 57.
 Antonio Joaquim Pereira Cruz & C., r. d'Alfandega, 16.
 Antonio Regis & Filho, r. d'Assembléa, 115.
 Breissan (H.) & Filhos, r. dos Ourives, 13 C.
 Caminha, 5, & Coelho, r. da Alfandega, 67. (Couros e todos os objectos pertencentes a correeiro e segeiro, por atacado e a varejo.)
 Costa & Ribeiro, r. da Quitanda, 46, e deposito de sola de Santos.
 C. F. Cathiard, r. d'Assembléa, 36.
 Diogo José Ferreira Portugal, r. da Assembléa, 54.
 Francisco José Leite Lage & C., r. da Quitanda, 40 A.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.
 Joaquim da Rocha Miranda e Silva, r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.
 Machado & Bessa, r. d'Alfandega, 57.
 Machado, Lima & C., r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.
 Portugal & Macedo, r. d'Assembléa, 54.
 Roman, Bret & C., r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão), deposito, r. da Assembléa, 48. (Marroquins de todas as côres para sapateiro, segeiro, chapelleiro, selleiro, armador, encadernador, tamanqueiro, etc.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas. [511]

- Adolfo Janvrot, r. do Sabão, 179.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ignacio da Cunha & C., r. do Hospicio, 21.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Araujo Trovisqueira & C., r. Direita, 119.
 Athanasic José da Silva, r. de S. Pedro, 196, e praia da Saude, 53.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Bobbe, r. do Cano, 61.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.

- Domingos José Gomes de Almeida & C., grande sortimento de drogas e outros objectos recebidos directamente de suas procedencias, r. das Violas, 78.
- Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
- Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
- Ferreira & Braga, r. de S. Bento, 2.
- Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
- Fonseca, Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
- Fontes, filho, & C., r. Direita, 94.
- Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.
- Gouvêa Pacheco, r. Direita, 45.
- Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
- João Henrique Duarte & C., r. das Violas, 68.
- João Leite de Souza Bastos, junior, r. da Quitanda, 58.
- João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
- João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29, e Violas, 17.
- Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
- Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
- José Antonio Moreira, filho, & C., r. Direita, 82.
- J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
- José Pinto Ribeiro da Silva & Filho, r. Direita, 49.
- José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
- Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- Luiz Pires Farinha, ☉ 6, & C., r. Direita, 84.
- Manoel Monteiro da Luz, ✠ 3, r. Direita, 99.
- Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
- Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
- Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
- Picotta & Monteiro, r. Direita, 105.
- R. C. Yates & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, com licença da Ill^{ma} Junta d'hygiene publica.
- Rocha, Sobrinho & C., r. Direita, 80.
- Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
- Teixeira, Cruz & C., r. do Sabão, 19.
- Tristão Ramos da Silva, ✠ 2, r. das Violas, 14.
- Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
- Pastilhas de Dégenetais, r. do Cano, 33, e r. de Matacavallos, 21 A. (Vid. Notabilidades).
- Phosphato de ferro soluvel de Leras, r. do Sabão, 11 A (V. Notab.)
- Rob preservativo da tísica pulmonar, r. dos Ourives, 61. (Vid. Notab.)
- Pilulas depurativas, r. dos Ourives, 81.
- Pilulas Paulistanas, r. do Parto, 119.
- Unguento Durand. O autor do já tão conhecido remedio para a cura de todas as qualidades de feridas chama-se Juan Durand; por isso não pôde haver engano com o falsificado, e só se vende na casa do referido, r. do Hospicio, 63, sobrado.

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [512

A. Virgolino Teixeira & C., S. João Baptista.
 Costa Guimarães & C., Formiga.
 Dantas & C., r. do Sabão, 123.
 Francisco Antonio Ribeiro & C., Tres Pontas.
 Francisco José de Mello Souza, * 4, r. da Quitanda, 127.
 Gonçalves d'Azevedo & C., Rio das Mortes.
 José d'Abreu Coutinho, Brejo.
 José Lourenço de Castro, Brejo.
 José Ozorio de Oliveira & C., Caldas.
 Monte Claro & C., Monte Santo.
 Pacifico José Nogueira & C., Turvo.
 Pereira de Andrade & C., Barbacena.
 Urias Antonio da Silveira & C., Passos.
 Xavier Azarias & C., no Machado.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [513

Silva Porto & Santos, r. da Quitanda, 125. (V. Notab.)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [514

Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21. (Em liquidação.)
 Agostinho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.
 Alexandre Castel & Irmão, r. do Ouvidor, 44. (Casa importadora em Paris, r. Montholon, 20.)
 Antonio Alves Pereira e Mello, r. d'Assembléa, 55.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44, por atacado, e 45, a varejo. (Em liquidação.)
 Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214, esq. da r. da Imperat.
 Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e a varejo).
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Francisco da Rocha Freire, * 3, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 22, esquina da do Regente.
 Antonio de Freitas Guimarães & C., r. da Quitanda, 136 A.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
 Antonio José de Freitas Silva Guimarães & C., r. dos Ourives, 217.
 Antonio José Pinto, * 3, r. da Quitanda, 128.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successores de Domingos J^c da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130, 132, e 134, esq. da r. do Sabão.
 Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

- Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
 Antonio de Souza Brandão, r. do Hospício, 166.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Araujo Lopes & C., r. da Quitanda, 79. (Por atacado e a varejo.)
 Bandeira & Pinto, r. Direita, 21.
 Barros Franco & Faria, r. da Quitanda, 84 (tambem por atacado).
 Bastos, r. da Quitanda, 60. (Por atacado e a varejo.)
 Bernardino Ferreira d'Oliveira, r. do Rosario, 87.
 Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44 e 45. (Por atacado e a varejo.)
 Braga, Barbosa & C., r. do Passcio, 38, e das Mangueiras, 57.
 Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
 Campos Mattoso & C., r. de S. Pedro, 34.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Cardoso, Bouis & C., com grande e variado sortimento de fazendas
 inglezas, francezas, allemãs, suissas, e norte-americanas, de lã, li-
 nho, algodão e seda, de todas as qualidades, objectos de armarinho,
 ferragens, e outros muitos artigos, que vendem por atacado e a varejo.
 Encarregão-se de enfardar, e remetter ao seu destino, r. do Rosario,
 75. (Vid. Notabilidades.)
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carlos Saraillier, r. da Quitanda, 31. (Vid. Notabilidades.)
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, r. Direita, 36.
 Carneiro, Rebello & C., r. da Quitanda, 18.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. do Ouvidor, 14
 (varejo e atacado).
 Casimiro, junior, & Irmão, r. do Ouvidor, 46. (Fazendas francezas,
 chapéos; etc.)
 Castro, junior, & C., r. da Quitanda, 106. (Por atacado.)
 Castro, Vianna & C., r. das Violas, 12.
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Constantino José Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 55, e da Quitanda, 74.
 Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
 Costa, Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148. (Por atac. e a varejo.)
 Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
 Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118 (var. e atac.)
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
 Emilio Holagray, r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado
 e a varejo).
 Faustino Antonio Rodrigues, r. da Quitanda, 59.
 Felipe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Feraudy & C., casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
 Fernandes de Magalhães & Costa, r. da Quitanda, 137.
 Fernandes Meira & Vianna, r. do Mercado, 23.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Figueiredo & Moreira, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).

- Fiorita & Tawolara, r. da Quitanda, 16.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospício, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 França Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospício, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1.
 Francisco Borges Xavier de Lima, † 3, ✶ 5; † 3, r. do Rosario, 79 (por varejo e atacado).
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Fernandes Pereira Portugal, r. do Hospício, 8.
 Francisco Ferreira de Andrade & C., r. da Quitanda, 22. (Por atacado e a varejo, e objectos para segeiro.)
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A. (Em liquidação.)
 Francisco Rodrigues Jorge Terra, r. do Cotovello, 1 E.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo).
 Franqueiro & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Gault, r. do Ouvidor, 136. (Por atacado e a varejo.)
 Gomes Pereira & Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 Gonçalves Vianna & Pires, r. da Quitanda, 20. (Por atacado e a varejo).
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Honório & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
 Ignacio Gonçalves Rocha, praça Municipal, 2.
 I. L. de Vargas e Vasconcelos, r. do Conde, 34. (Por atacado e a varejo.)
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
 Jeronymo & Costa, largo da Carioca, 11.
 M^{me} Joanna Vergult & C. (aux armes de Bruxelles), roupa branca, rendas, etc., r. do Ouvidor, 155.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (Papel sellado.)
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.
 João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
 João Gaspar Lobo & C., r. da Quitanda, 94.
 João Gonçalves dos Santos, r. do Pedregulho, 50. (S. Christovão.)
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João Manoel Soares, r. da Prainha, 14.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. Armazem de fazendas e modas. (Atacado e a varejo.)
 João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85. (Por atacado e a varejo.)

- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28. (Vid. Notabilidades.)
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Ferreira Ramos, r. da Saude, 213.
 Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 11. (Por atac. e a var.)
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. d'Ouvidor, 22, e r. Direita, 3.
 (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26 (tambem atacado.)
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 Joaquim Pedro Ferreira, r. d'Ajuda, 23.
 Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 Joaquim da Silva Guimarães, praça de Marinhas, A.
 Joaquim Rodrigues da Rosa, r. d'Assembléa, 47.
 Jorge & Carvalho, Nova União Commercial, largo de Santa Rita, 211.
 José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162^a e 164.
 José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 24.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. de Santa Christina.
 José Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24. (Em liquidação.)
 José Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 16.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Caetano d'Araujo Lima & C., praia do Sacco do Alferes, 8.
 José Corrêa de Carvalho, junior, r. do Hospicio, 115.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, Cattete, 97.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Lopes & Irmão, r. das Violas, 6.
 José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54. (Varejo e atacado.)
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. do Passeio, 38, loja, e da Quitanda, 65. (Por atacado e a varejo.)
 José Maria Figueira, r. do Hospicio, 178. (Por atacado e a varejo.)
 José Marques de Macedo & C., r. da Quitanda, 162.
 José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz do pombinho de ouro), becco dos Adelos, 13 A e 15.
 José Ribeiro Guimarães e Silva, r. do Ouvidor, 28.
 José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79. (Por atacado e a varejo.)
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
 J. S. Porto & C., r. dos Pescadores, 81.
 José de Souza & Silva, junior, r. Direita, 92.
 Lasaro da Costa, r. de S. José, 81.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Leal & Lobo, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 Leite Basto & Rodrigues, r. da Quitanda, 99. (Por atac. e a varejo.)

- Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147. (Comprão e vendem a dinheiro à vista, por atacado e a varejo.)
- Lousada & C., r. d'Alfandega, 141.
- Luiz Augusto de Senna, r. dos Ourives, 99.
- Luiz Bustamante Sá & C., r. do Hospício, 140 B.
- Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosário, 24 E.
- Luiz Gonçalves Motta & C., largo de Santa Rita, 18.
- Manoel Antonio da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
- Manoel Antonio Ignacio, r. do Pedregulho, 76.
- Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.
- Manoel Antonio Lopes, r. da Quitanda, 15. (Por atac. e a varejo.)
- Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
- Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
- Manoel Ferreira da Silva Paiva, r. do Ouvidor.
- Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
- Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
- Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
- Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
- Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
- Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
- Manoel Pinto de Carvalho & C.
- Manoel Ribeiro Pereira da Silva, r. da Quitanda, 23.
- Manoel Siqueira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
- Margarido & Cardoso, r. do Sabão, 33. (Por atacado e a varejo.)
- Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
- Miranda, Irmão & Oliveira. (Negociantes em Paranaguá.)
- Miranda & Teixeira, r. Direita, 102.
- Monteiro, Coelho & C., r. da Quitanda, 66.
- Nicolão de Azeredo Continho, r. Nova de S. Pedro, 8, 16 e 18.
- Noel e Décap, à Notre Dame de Paris, fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 152.
- Nunes & Pires, r. de Sant'Anna, 2.
- Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
- Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
- Pereira da Silva, r. da Quitanda, 23. (Por atacado e a varejo.)
- Pinheiro & Irmão, r. da Quitanda, 91.
- Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
- Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
- Rangel, junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
- Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A.
- Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A. (Por atacado e a varejo.)
- Rodrigues & Irmão, r. d'Ouvidor, 25 A.
- Rosa & Pereira, succ. de M. Joaquim da Silva Gil, r. d'Assemb., 47.
- Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
- Silva, Arantes & Carvalho, r. das Violas, 58.

- Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
 Soares & Oliveira, r. da Candelaria, 13, esquina da r. d'Alfandega
 (por atacado e a varejo.)
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158 (por atacado).
 Vantala Braga, r. da Alfandega, 124.
 Varella & Paiva, r. da Quitanda, 2.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 89, esquina da do Rosario.
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ou-
 vidor, 70.

Lojas de fazendas, e Roupa feita de todas as qualidades. [515

- André Cactano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 120.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13 A.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
 Antonio Joaquim Sampaio Castro & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.
 Antonio José Moreira de Carvalho, r. do Hospicio, 138.
 Antonio Leite de Faria Sampaio, becco dos Adelos, 5 e 11.
 Antonio Leite Fernandes & C., becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96
 (atacado e varejo).
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Antonio Teixeira Leite, r. da Saude, 25.
 Antonio Vieira Corrêa de Sá & Filho, r. do Hospicio, 101 e 107.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 108.
 Barcellos & Vianna, r. da Quitanda, 147.
 Bastos & Raposo, r. da Quitanda, 194.
 Belarmino Luiz Torres, praia da Gloria, 7.
 Bernardino Corrêa da Rocha & C., r. do Hospicio, 134.
 Bernardo Antonio Meira.
 Carlos Maria Heredia, r. do Hospicio, 92.
 Cezar Boutet, r. do Hospicio, 95. (Vid. Notabilidades.)
 Chagas & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Costa & Miranda, r. do Hospicio, 114.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.

- Etchebarnie (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39. (Aos cem mil paletós), r. do Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.
- Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78, com armazem de fazendas, roupa feita, e uniformes militares.
- Ferreira & Pinto, r. do Hospicio, 116. (Loja de Fazendas, etc., etc.)
- Figueiredo & Irmão, r. da Quitanda, 178.
- Firmino Manoel de Oliveira, r. da Lapa, 90.
- Flôres & Vieira, r. do Hospicio, 81.
- Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ouriv., 95 e 207, e r. do Hosp., 78.
- Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
- Francº Carnº, junior, r. da Valla, 2 B, fazendas, roupa feita e miudezas.
- Francisco Corrêa de Carvalho, r. do Hospicio, 136.
- Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
- Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospicio, 106 e 126.
- Francisco José Leite de Araujo & C., r. da Saude, 186 A.
- Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
- Francisco José Tavares da Fonseca, r. da Saude, 118.
- Francisco Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 100.
- Francisco de Souza Mendes Couto, r. do Cotovelo, 1 A.
- Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo.)
- Freire & C., r. de S. José, 36. (Vid. Notabilidades.)
- Freitas & Ferreira, r. do Hospicio, 123, esquina da r. do Fogo.
- Gervasio Alves Pereira, r. dos Pescadores, 57.
- G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latoeiros.
- Gonçalves Leite & C., rua do Sabão, 237.
- Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 112.
- Januario José Rodrigues Bastos, r. do Hospicio, 114.
- Jacques Blum & Combertz, r. de S. José, 45, sobrado.
- Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospicio, 172.
- Jeronymo de Souza Rodrigues & C., r. do Hospicio, 230.
- João Bernardes, r. do Carmo, 17.
- João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
- João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
- João Coelho Brandão, r. do Mercado, 49.
- João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
- João José Martins Vianna, praça Municipal, 8.
- João Lacurte, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives.
- João Manoel Soares Rocha, r. da Prainha, 14. (E miudezas.)
- João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
- João Nogueira da Silva Guimarães, r. do Cano, 153, sobrado.
- João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. (Encarrega-se de apromptar qualquer obra de alfaiate com a maior brevidade, tendo sempre as mais modernas fazendas, que recebe por todos os vapores.)
- João Poey (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.
- João Teixeira Guimarães, r. do Hospicio, 118.
- João W. Cope, unico agente na côrte e para as prov. do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, de C. Macintosh & C., patentes das fazendas impermeaveis, capotes, paletós, botas, polainas, calças, &c., becco das Cancellas, 1.

- Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Mercado, 11. (Atacado e varejo.)
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospicio, 90.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 103.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adelos, 1 A e 3.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adelos, 1 e 5 A, e praça de Marinhas, A.
 Joaquim da Silva Santos, r. do Hospicio, 125.
 José Antonio da Costa e Silva, becco dos Adelos, 3 A.
 José Antonio Elvas, r. do Hospicio, 117.
 José Antonio Martins Tinoco & C., becco dos Adelos, 7 e 13. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 16.
 José Augusto Amorim da Silva Guimarães, r. da Saude, 73.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Corrêa de Carvalho, r. do Hospicio, 115.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, esq. da ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 147.
 José Gonçalves Leite, r. de Bragança, 9 A.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim da Silva Telles & C., r. do Hospicio, 146.
 José Lopes de Souza, r. do Hospicio, 84.
 José Maria de Serqueira & C., r. do Hospicio, 122.
 José Miguel Leitão, r. dos Ourives, 6.
 José Mendes Fernandes Guimarães, r. de S. José, 64. (Vid. Notabilidades.)
 José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
 José Pinto Ribeiro Porto, casa da Cruz da Pomba d'Ouro, becco dos Adelos, 13 A e 15. (Vid. Notabilidades.)
 José Pinto de Souza, r. de S. Clemente, 12.
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Quitanda, 176 (atacado e varejo).
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente á travessa de Santa Rita. Recebem encomendas que se apromptão com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos
 José de Souza Almeida, r. Fresca, 4 A.
 José Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 109.
 José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. do Livramento, 3 A.
 José Vicente Pereira, r. do Hospicio, 110.
 José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 109.
 Luiz Augusto de Senna, r. dos Ourives, 99. (Fazendas e roupa feita, francezas e nacionaes.)

NEGOCIANTES.

673

- Luiz Fortes de Bustamante Sá & C., r. do Hospício, 140 A. e B (loja de objectos de modas.)
- Manoel Alfredo de Souza Neves, r. d'Ouvidor, 39, c. S. Lourenço, 10.
- Manoel Antonio Ignácio, r. do Pedregulho, 68.
- Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 97.
- Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
- Manoel João da Costa, r. da Saude, 144.
- Manoel Joaquim da Cunha & C., r. das Violas, 70.
- Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
- Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
- Manoel Joaquim da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
- Manoel José da Costa, r. do Aterrado, 52.
- Manoel José da Cunha Ozório & C., r. do Hospício, 128.
- Manoel José da Silva Costa, r. do Hospício, 114.
- Manoel José da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
- Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Hospício, 86.
- Manoel Quadrado (*à la Ville de Cadix*), r. da Quitanda, 21.
- Manoel da Silva Maia & C., r. dos Ourives, 137.
- Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 151.
- Manoel de Siqueira Moreira dos Santos, r. da Vallá, 150.
- Manoel Villasboas, r. do Hospício, 178 B.
- Meira Junior & Peixoto, r. do Ouvidor, 23 B.
- Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
- Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
- Moura & Guimarães, r. do Mercado, 25.
- Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
- Oliveira & Rocha, r. do Hospício, 154.
- Pedro Labusta, r. do Hospício, 113.
- Pinheiro & Porto, r. do Hospício, 140.
- Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hospício.
- Reis & Netto, r. do Hospício, 140 A. (Fazendas e roupa.)
- Ribeiro & Aragonéz, r. do Hospício, 94.
- Salgado & Filho, r. do Hospício, 75.
- Severino Antonio Corrêa, r. do Hospício, 152.
- Souza & Couto, r. do Hospício, 176.
- Vandenbrande, r. do Ouvidor, 67.
- Varella & Paiva, r. de S. José, 54 A, esquina da da Quitanda, 2. (Fazendas, chapéus, roupa feita e artigos de Paris.)
- Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.
- Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imp., r. do Ouvid., 70.
- Weber & Griebeler, r. do Ouvidor, 163.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertencentes a este negocio. [516.

- Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55.
 Alves & Campista, r. das Violas 59.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas.)
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
 Antonio Figueira Trovão, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio de Freitas Lima Guimarães & C., r. Direita, 27.
 Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.
 Antonio Ignacio da Cunha & C., r. do Hospicio, 21.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32. (Com grande sortimentó de ferragens francezas.)
 Antonio José Pinto Moraes, successor de João Teixeira Bastos, r. Direita, 73. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Antonio José da Silva Guim' & C., r. Direita, 33. (Ferr., drog. e tintas.)
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araujo Trovisqueira & C., r. Direita, 119, e praia da Saude, 53.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196, e praça da Saude, 53. (E deposito de phosphoros.)
 Baltar & Mangueira, r. da Imperatriz, 179 e 181.
 Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 84.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. da Candelaria, 38. (Por atacado.)
 Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga junior, & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado.)
 Braga & Menezes, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31, loja. (Ferragens, tintas, drogas e armarinho, por atacado e a varejo.)
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 159.
 Costa & Romêo, r. Direita, 46.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Dias Figueira & C., r. Direita, 39.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 131.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Domingos Joaquim de Souza Guimarães, r. de S. Clemente, 15.
 Ennes & Irmão, r. do Hospicio, 59.
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fonseca, 2, & Moreira, r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.

Fontes, filho, & C., r. Direita, 94. (Tambem drogas e miudezas.)
 Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospicio, 47.
 Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 Guimarães & C., praça da Constituição, 48. (V. Notabilidades.)
 Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C. (E couros e miudezas.)
 João Antonio Liberal, r. Direita, 85, e r. da Imperatriz, 124.
 João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 12.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henriques Duarte & C., r. das Violas, 68. (E drogas e miudezas.)
 João José Machado Rangel, r. das Violas, 28. (E miudezas de armar.)
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim J^o Leite Guim^{es} & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar).
 Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
 José Antonio da Cunha, r. de S. Clemente, 4.
 José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82 (por atacado).
 José d'Armathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.
 José Caetano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Esteves & Botelho Sobrinho (drogas e generos de armarinho, por atacado), r. das Violas, 26.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.
 José Huber, r. do Cano, 219. (Ferragens para segeiros.)

JOSÉ JOAQUIM BORGES

R. DAS VIOLAS, 94,

com loja de ferragens e pedras para moinhos e para filtrar agua; tem sempre um completo sortimento destas pedras, assim como moinhos já promptos para serem tocados á mão, para milho ou café, assim como as ferragens completas para moinhos movidos por agua.

José Luiz Gomes Guimarães, r. do Ouvidor, 3, e r. do Mercado, 5.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. Direita, 49. (Atac. e retalho.)
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.

- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
 Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., r. de S. Clemente, 40.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, & C., r. Direita, 99. (Por atacado.)
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 149 e 154.
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 137.
 Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
 Oliveira, Castro & C., r. das Violas, 21.
 Paulo & Gomes Ribeiro, r. Direita, 107.
 Picotta & Oliveira, r. Direita, 105.
 Ribeiro & Ramos, r. do Hospício, 18.
 Rocha & Silva, r. dos Pescadores, 33.
 Rocha, Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, 68; em frente à igreja de Mataporcos. e r. d'Andarahy, 30 C.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Teixeira & Meira, r. Direita, 67. (E drogas, tintas, e miudezas)
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 19. (Ferragens e armariinho.)
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 90 e 109.
 Zeferino José de Mattos, r. do Hospício, 37.

Loja de ferramenta e utensílios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas. etc. [517]

Frederico Spann & C., r. dos Ourives, 125.

Lojas de fogões e todos os pertences de Cozinha. [518]

- Charollais, r. d'Assembléa, 109.
 Fundação da Ponta d'Arêa, deposito na r. do Carmo, 18 A.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Artigos de cozinha e diversos outros.) (V. Notabilidades.)

Lojas de Gravuras para estudo do desenho: estampas coloridas, molduras douradas, etc. [519]

- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bernasconi & Montada, r. d'Ouvidor, 143.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latociros, 83 B.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospício, 127.
 R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59.
 Ruquê, r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Fogo de Artifício. [520

Adriano Gabriel Corte-Real, r. Direita, 60.
 Andrade Lobato & Subradello (de todas as qualidades, nacional, e da China), r. das Violas, 60.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recbe só encm.)
 Neves & C., r. da Candelaria, 12 B.
 J. B. Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica. [521

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
 Bevilacqua & Narciso, r. dos Ourives, 53.
 Coelho & Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)
 Domingos José Rodrigues de Carvalho (pianos inglezes), r. d'Alf., 66.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Eduardo & Henrique Lemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada escolha de musicados melhores autores para todos os instrumentos. recebendo todas as novidades que se publicação na Europa.)
 D. Francisca Klier & Irmã, r. do Hospício, 85. Fornecedora de musica e instrumentos da Casa Imperial.
 Fellippone & Tornaghi, r. do Ouvid. 101. (Musica impressa em sua casa.)
 Frederico Augusto Fiedler, r. d'Ajuda, 6.
 Frederico Röhleke & Filho, r. de S. Pedro, 244. (Tem sempre um lindo sortimento de pianos.)
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25.
 Honerio Vagner Frion (p. p. Aug^o Baguet), r. dos Ourives, 61. (V. Not.)
 Juan Durand, r. do Hospício, 63. De volta de sua viagem á Europa, tem sempre um grande sortimento de pianos das melhores fabricas.
 João Pereira da Silva, praça da Constituição, 11.
 J. Rinakli, r. de Matar., 84; deposito de pianos de sua fabrica de Paris.
 Joaquim Henrique Bohuhoff, r. d'Ajuda, 16. (V. Notab.)
 Melly & Raffard, r. dos Ourives, 43. 1^a andar. Unico deposito dos pianos de P. Erard.
 Plowes, Filho & C., r. Direita, 79.
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116. (Com deposito unico dos instrumentos de musica de Buffet-Crampon de Paris.)
 P. Guigon, rua de S. José, 62 e 64.
 Raphael Coelho Machado, Deposito Universal r. da Quit., 43. (V. Not.)
 Santos & Barata, r. do Hospício, 104. (V. Notab.)
 Severino & Magallar, r. d'Ouvidor, 116. Antiga casa de F. Luraghi. (V. Notabilidades.)

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc. [522

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (V. Notab.)
 Coelho & Carvalho, r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Ignacio Geraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 78, 80, 85, 87.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a travessa do Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71, casa de quatro portas.
 Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 Norris & Filho, antiga casa Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
 Severino & Magallar, r. do Ouv., 116, antiga casa de F. Luraghi. (V. Notabilidades.)
 Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 105. (V. Notab.)
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104. (V. Notab.)

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar. [523

- M^{me} A. C. Favre—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouv., 95. (V. Notab.)
 Avelino Pinheiro & C., r. da Quitanda, 36.
 Borges, Monteiro & Nepomuceno, r. da Quitanda, 26 e 27.
 Costa Aguiar & Andrade, r. da Quitanda, 69, e r. dos Ourives, 34 A.
 Gomes & Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Isidro Manoel Alves Vieira, r. dos Ourives, 32 A.
 Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 Monteiro, Coelho & C., r. da Quitanda, 66.

Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e bronzes. [524

- Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75. (Em liquidação.)
 Alves & Lourenço, r. da Valla, 21.
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60, recebem commissões d'Europa e das provincias.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 35. (V. Notab.)
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.
 Antonio José Ribeiro, r. Nova do Conde, 109.
 Antonio Monteiro, r. Nova do Sabão, 36.
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A. (Papel sellado.)
 Augusto Alves Pereira Bastos & C., r. de S. Pedro, 47.
 Azevedo, Vieira & Irmãos, r. de Bragança, 27 (Em liquidação.)
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51. (Por atacado e a varejo.)
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcellanas e crystaes de fantasia.)
 Braga & Sobrinho, r. do Ouvidor, 17.

- Campos, Leão & C., r. das Violas, 10.
 Castro Paes & C. (com deposito de vidros), r. dos Latoeiros, 60.
 Costa & Mello, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amollar).
 Cupertino & Pinheiro, r. da Candelaria, 17.
 Custodio José da Silva, r. da Valla, 136. (Louça de barro e vidrada da terra.
 Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 36.
 Domingos da Pena, r. de S. José, 33.
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
 Felipe Berruti, r. do Fogo, 79.
 Felipe Inglez, r. do Cano, 69. (Louça de barro.)
 Felix Antonio de Araujo Guimarães, r. Nova do Conde, 20 (louça do paiz).
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 Fernando & Carvalho, r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 Guimarães & Gama, r. de S. Pedro, 79.
 Joaquim Dias Peixoto & C., r. das Violas, 80.
 Joaquim José de Mattos Porto & C., r. de S. Pedro, 14 A.
 Joaquim Lopes Moreira Porto Leal, r. Nova de S. Pedrô, 36.
 José Alves Ramos & C., r. d'Ouvidor, 141, e r. do Hospicio, 73.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a travessa d'Ouvidor e a r. dos Ourives. (V. Notab.)
 José Antonio do Nascimento, r. do Cano, 32.
 José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 5.
 José Carlos Fernandes Vianna, r. de S. José, 10. (E aluga objectos para bailes e festas.)
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 José Pereira Branco & C., r. da Candelaria, 16.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Soares da Horta, largo da Sé.
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 54.
 Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
 Luiz Lodi Batalha, r. Nova do Sabão, 27.
 M^{me} Delmire, r. Larga de S. Joaquim, 201.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.
 Manoel da Costa Ferreira, r. do Hospicio, 35.
 Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 52 A.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Manoel Lombos, r. do Carmo, 63.
 Moraes & C., r. de S. Pedro, 18.
 Nicoláo José Teixeira Alves, r. Direita, 131.

- Oliveira & Castro, r. do Mercado, 33.
 Oliveira & Irmão, r. do Rosario, 37.
 Rebello & Bernardes, r. dos Ourives, 55.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor, 39 A, em frente do becco das Cancellas.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 48.
 Serzedello & Sobrinho, r. d'Ouvidor, 40.
 Vicente Forte, r. do Fogo, 67, esquina do largo do Capim.
 Viuva Senhorinha Guimarães, r. do Mercado, 4. (Louça do paiz, branca, e vidros.)
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Depósito de porcellanas, chá, vidros, crystaes, bandejas, etc., etc., a retalho e por atacado, r. dos Ourives, 8.

Armazens e Lojas de Marmores. [525]

- Alexis Decassoux, r. d'Ajuda, 64.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109. (Tambem azulejos.)
 Antonio Juliot, r. d'Ajuda, 82.
 Augusto Pereira dos Santos, r. do Ouvidor, 55.
 Delino Irmão & Ennes, r. do Rosario, 111.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31, e r. de S. Antonio, 8.
 Garcia & Tavares, r. d'Ajuda, 37.
 José Matheus Caffarena, r. da Quitanda, 54.
 Luiz Duquenoy, r. d'Assembléa, 116.
 Luiz Rossi, r. d'Ajuda, 42.
 Viuva Franco, r. de S. Pedro, 166.

Deposito de Machinas de Costura. [525 A]

- Roberts Dutton, r. da Quitanda, 40, sobrado.

Lojas especiaes de Meias. [526]

- Brunet aîné, r. do Cano, 52 B.
 M^{me} Heusé, r. dos Ourives, 4. (Tambem bordados.)

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, merim, etc. [527]

- M^{me} Adeline (à Notre Dame d'Ajuda), r. d'Ajuda, 7.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. Montfalcon, 20.
 M^{me} Antoinetta, r. do Rosario, 64, 2º andar.
 Augusto Pereira dos Santos, r. do Ouvidor, 55 A.

- Borges & Irmão, r. da Quitanda, 63.
 Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185. (Chapéus francezes, de Italia e Chile, e modas francezas.)
 Casimiro, junior & Irmão, r. d'Ouvidor, 46.
 M^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).
 M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. d'Ouv., 97 (r. d'Engliem, 46, em Paris).
 Clavière & C., r. do Ouvidor, 132. (Fazendas e objectos de fantasia.)
 Chevalier, r. do Conde, 2, esquina da praça da Constit.
 Costa Aguiar & Andrade, r. da Quitanda, 69, e r. dos Ourives, 34.
 M^{me} Dabrigcen, r. d'Ouvidor, 119.
 Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.
 M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1º andar.
 Duvivier & C., r. d'Ouvidor, 118. *À Bella União*.
 Eugenio Larriou & Holagray, rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côte e as Provincias (casa em Paris).
 M^{me} Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 Féraudy & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do Preço fixo.
 François Paquet, largo de S. Francisco de Paula, 26, sobrado.
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc.), r. do Ouvidor, 84. (V. Notab.)
 Gault (France & Brésil), r. do Ouvidor, 136, casa em Paris, faubourg St. Denis, 34.
 M^{me} Gudin, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 82, sobrado.
 Izidro Manoel Alves Vieira, r. dos Ourives, 32 A.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 M^{me} Henriot (à Luva de Ouro), r. dos Ourives, 74.
 M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, sobrado.
 M^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
 M^{me} Joanna Vergult, r. do Ouvidor, 155.
 M^{me} Juliette Labbie, r. dos Latociros.
 Leal & Lobo, r. do Ouvidor, 55.
 M^{me} L'Ordan, r. do Rosario, 111.
 Leon Decourt, r. do Ouvidor, 129.
 M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 D. Luiza Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 19.
 Paulo Seurat & C., r. do Ouvidor, 64.
 Pedro Bruno Saupiquet (Imperial fabrica de chapéus para senhoras), r. do Ouvidor, 83. (V. Notab.)
 Pereira da Silva, r. da Quitanda, 23.
 Rangel, junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 M^{me} Vogts, r. da Quitanda, 33.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [528]

- Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A. Com fabrica r. dos Quarteis, 6 A. (V. Notab.)
 F. L. Pinto & C., r. do Ouvidor, 87.
 João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A, defronte do *Jornal do Commercio*. (V. Notab.)
 João Durão Annaes & C., r. d'Ouvidor, 71.
 Luiz Durão de Faria, r. d'Ouvidor, 71.
 Manoel José Ribeiro Alvares, r. do Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras douradas. (Fornecedores da Casa Imperial.)
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70 e 82.
 Papeis francezes, a 800 rs. a peça, na nova loja da r. do Ouvidor, 65 A, junto ao *Jornal do Commercio*. (V. Notab.)
 Depósito da Fabrica Imperial de Caetano Antonio Gonçalves Garcia, na Praia Vermelha, r. d'Ouvidor, 65 A.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia. [529]

- Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.
 Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Ferreira Silva, r. da Quitanda, 190.
 * Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula.
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Coelho & Machado, papel e objectos de fantasia, r. da Quitanda, 52. (V. Not.)
 Coutinho & Trindade, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Têm sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em depósito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Objectos de fantasia.)

H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78.

Joaquim José d'Azevedo, r. de S. Pedro, 41.

Jorge Leuzinger — AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36.
 Fornecedor do Thesouro Nacional e de todos os bancos do Imperio.
 Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
 Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

R. MORANGE & C.

59. RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa, tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encomenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcellana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instrucções e o modo de trabalhar.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 Souza & Lima, r. de S. Pedro, 36. (V. Notabilidades.)
 Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.
 Viuva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 35.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia. [530

A. Baumcly & Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.
 Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73 (fabrica de cabelleiras).
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (V. Notabilidades.)
 Coelho & Machado, r. da Quitanda, 52.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do urso).
 Fauvarque & Léon Dercuineau, r. d'Ouvidor, 66.
 F. Brandão & C., r. da Quitanda, 40.
 Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60.
 Henrique Salles, r. d'Ouvidor, 107.
 João Jacques Roussiaux, r. d'Assemblée, 123.
 José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Rua da Quitanda, 68, perfumarias de Pinaud. (V. Notabilidades).

Lojas de Rapé. [531]

- Antonio Francisco da Rocha Freire, $\ddagger$ 3 (rapé Príncipeza de Lisboa), r. dos Ciganos, 22 A.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 4.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Gomes & Caryalho (à Loja da Ceres), rua da Candelaria, 10.
 José Duarte da Fonseca Silva & C., r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José de Brito & Irmão, r. da Candelaria, 4.
 Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 Rocha & Leite, r. do Hospicio, 16 A. loja da Rosa.
 Viúva Bastos & Martins, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de Sementes.)
 Depósito do Rapé Príncipeza de Lisboa, do Real Contracto, r. Direita, 68.
 Dito, r. do Hospicio, 10.
 Rapé francez, r. de S. José, 60.
-

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões, crystaes, catelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [532]

- A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Felizardo José Tavares, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a ferragem para arreios de carros, vasos de porcellana, e opal, crystaes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.
 Fernando & Carvalho, r. d'Ouvidor, 49.
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104. Vende tambem bolas de bilhar e diversas miudezas de marfim, imagens de madeira e de barro, bocetas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las. (V. Not.)
 José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 14, e r. do Rosario, 42.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Serzedello & Moraes, r. de S. Pedro, 18.
 Serzedello & Sobrinho, r. do Ouvidor, 40.
-

Lojas de Rendas [533]

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Antonio Teixeira Pires Villela, successor de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.

M^{me} Favre, r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilidades.)
João José de Souza Christino, r. do Sabão, 128.

Lojas de Sellins e Arreios. [534]

Barbosa & C., r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).
Ignacio Giraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades. r. do Sabão, 78, 80, 85 e 87.
J. W. Cope & C., sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas, 1, sobrad.
Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
Rangel, junior, & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e-arreios inglezes:)

Lojas de Sementes de Hortalças, Flôres e Arbustos. [535]

A Loja da Espingarda Gigantesca. de A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
Antonio Marques de Oliveira (*Loja da America*), r. do Ouvidor, 32.
(Vide Notabilidades).
Gomes & Carvalho (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 10 (Vide Notabilidades).
Manoel José de Brito & Irmão (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4.
(Vide Notabilidades.)
Neves & C., r. da Candelaria, 12 B.
Rocha & Leite, r. do Hospicio, 16 A.
Viuva Bastos & Martins (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [536]

Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Antonio Ferreira Menezes, junior, r. do Hospicio, 33.
Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34 (por atacado):
Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira, r. do Hospicio, 45.
Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
Baltar & Mangueira, r. da Imperatriz, 179 e 181.
Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. da Candelaria, 28.
Carvalho filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
Delphino & Fernandes, successores de José da Silva Pereira, possuidores do mais antigo estabelecimento de tintas e vernizes, sito na rua do Hospicio, 74, offerecem aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral o catalogo que se acha nas Notabilidades.

- Diogo José Ferreira Guimarães, r. do Hospício, 79.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44. (V. Notabilidades.)
 Figueiredo & Ferreira, r. das Violas, 72.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 8.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Siqueira Dias, filho, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospício, 111 A.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintores, ourives, marceneiros e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, junto à igreja de S. Francisco de Paula: tem um grande sortimento de tudo o que pertence à pintura a óleo, miniatura, aquarella e fresco.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente à igreja de Mataporcos.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospício, 79.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 90 e 109.

Armarinhos e Lojas de diversas Mindezas, Quinquilharias, etc. [537

- Aguiar & C., r. da Valla, 142.
 Aguiar & Cunha, r. dos Pescadores, 30. (Tambem ferragens por atacado.)
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8. (Tambem ferrag. por atacado.)
 Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Candido Pereira, r. Nova do Conde, 156.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13 A.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. d'Assembléa, 44. (Tambem recebe generos á consignação.)

- Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José de Figueiredo, r. da Quitanda, 15.
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94, e r. do Lavradio, 124.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José da Silva Picotta, r. Direita, 105.
 Antonio Lopes, r. do Hospicio, 186.
 Antonio Luiz Fer^a da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, aoembarque.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
 Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio da Silva Camarinha, junior, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Silveira Lobão, r. do Ouvidor, 27.
 Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 28 B. (Por varejo e atacado, perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192 A. (Por atacado e a varejo, tem sempre um completo sortimento de rendas, fitas, lãs de bordar, chá da India, nacional e estrangeiro, etc.)
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110. (Por atacado e a varejo).
 Antonio Vianna, largo do Paço, 10.
 Araujo & Irmão, r. dos Ourives, 84, e r. do Ouvidor, 97 A.
 Avelino Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 36.
 Bastos Amorim & C., r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguihas de palheta.
 Bastos & Fontes, r. dos Pescadores, 45. (E ferragens por atacado.)
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
 Borges Monteiro & Nepomuceno, r. da Quitanda, 26 e 27.
 Braga Barbosa & C., r. das Mangueiras, 57, e r. do Passeio, 38.
 Braga, junior, & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atac. e tamb. ferrag.)
 Cactano Domingos Drólha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar, artigos de fantasia, fitas, &c.
 Caetano Luiz da Costa, r. d'Ajuda, 67.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Costa & Romão, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
 Coutinho & Trindade, miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Dias, Diniz & C., r. Direita, 107.
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C e 96 D.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Domingos José da Costa, sobrinho, r. da Valla, 88 B.
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Epifanio, r. do Sabão, 143

- Estevão José Gomes, r. da Candelaria, 10. (Em liquidação.)
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Ferreira Braga, r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Florencio Antonio dos Santos, praça da Constituição, 54.
 Fonseca Rocha & Guimarães, r. d'Assemblêa, 75, e r. dos Ourives, 16.
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco Antonio da Silva Bravo & C., r. do Hospicio, 23 e 28 A (por atacado e a varejo).
 Francisco Carneiro, junior, r. da Valla, 2 B.
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 146.
 Francisco José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 292.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa vende-se tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6.
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.
 Gaudin, r. d'Ajuda, 57.
 Gomes & Araujo Lima, r. das Violas, 8.
 Ignacio Miranda de Freitas, 6, & C., r. da Candelaria, 33. (Por atacado.)
 Isidro Manoel Alves Vieira, r. dos Ourives, 42 A.
 Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B. (E papel sellado)
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A. (Por atacado e a varejo.)
 João Antonio Munhós & Irmão, r. do Cano, 115.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (Papel sellado e fazendas.)
 João Beltrão Fortes, largo do Paço, 6.
 João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, e tambem ferragens.)
 João Domingos Moreira, r. do Livramento, 72.
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João Francisco de Almeida, r. do Hospicio, 25.
 João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
 João Jacques Roussiaux, r. d'Assemblêa, 123.
 João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
 João José Pereira Castro, r. da Candelaria, 47. (Tambem chapéus.)
 João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 163.
 João José de Souza Christino, successor de Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.
 João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.
 João Pinto Vieira, junior, & Irmãos, r. do Hospicio, 2.
 João da Silva Araujo, r. dos Ourives, 73 A.
 João de Siqueira Dias & Filhos, r. da Candelaria, 29.
 João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.

- João Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 24 C.
 Joaquim Alves Pereira, r. do Rosario, 24 D.
 Joaquim Antonio Alves, praia do Sacco, 10 F.
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40. (Tambem ferragens e drogas.)
 Joaquim José do Couto Guimarães, r. d'Assembléa, 125 A.
 Joaquim José Moreira & C., r. Direita, 57.
 Joaquim José d'Oliveira Silva Guimarães, campo d'Acclamação, 117.
 Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo 2.
 • José Affonso da Silva Vianna, r. dos Ourives, 87.
 José Antonio de Figueiredo, r. de S. Peppo, 212.
 José Antonio Vieira de Castro & C., r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)
 José Araujo Pereira de Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.
 José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
 José d'Arimateia Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Barroso, r. praça da Saude, 59.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Bernardo da Silva, r. Nova do Conde, 151.
 José Borges da Costa, & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atado e a varejo. Tambem ferragens.)
 José Corrêa Neves, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé de Lisboa.) (Sortimento de fazendas e armarinho.)
 José Esteves & Botelho, sobrinho, r. das Violas, 26.
 José Feliciano Gonçalves, r. do Cano, 245.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
 José Francisco da Costa, fazendas e miudezas, r. Fresca, 6.
 José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
 José Lopes Lemos, r. d'Assembléa, 43.
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
 José Luiz Gomes, r. do Mercado, 5, e r. do Ouvidor, 3.
 José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13 A.
 José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Maria de Mattos Pinto & C., r. Direita, 137.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filho, r. Direita, 49.
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 A, 1 B e 11 B.
 José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
 José Tavares da Silva Castro, r. do Hospicio, 171, esq. da r. da Conceição.
 José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 245.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 José Vieira da Costa e Silva & C., r. do Rosario, 4.

- Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36. (Por atacado para Minas e S. Paulo.)
- Leopoldino José Barbosa, r. Nova do Conde, 107 A.
- Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- Louzada & C., r. d'Alfandega, 141.
- Luiz Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 C.
- Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 E.
- Luiz de Freitas & Albuquerque, r. de S. Clemente, 22.
- Luiz Marcellino Pimentel, r. do Cano, 115.
- Machado, Guimarães & C., largo de Santa Rita, 10.
- Machado, Ribeiro & C., r. da Quitanda, 49.
- Manoel Affonso da Silva Vianna, junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãs, sedas, bordados, etc.)
- Manoel Antonio, r. do Sabão, 240.
- Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
- Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
- Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
- Manoel Augusto Vieira da Costa, r. do Rosario, 4.
- Manoel Borges Sothelino, r. do Pedregulho, 34.
- Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
- Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
- Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
- Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
- Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
- Manoel Joaquim Trindade de Almeida, r. das Violas, 28.
- Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
- Manoel José da Rocha & C., r. Direita, 80.
- Manoel José Rodrigues, r. da Valla, 2.
- Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco.
- Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
- Manoel Martins Leite, r. dos Ciganos, 20.
- Manoel Rainha de Souza, r. de Copacabana, 48.
- Matheus da Silva, r. de S. Diogo, 158.
- Martins & Fernandes, r. do Hospício, 8 A.
- Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (em liquidação.)
- Maximo Salvador de Avellar Seixas & C., r. da Candelaria, 22 A.
- Medeiros Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
- Mello & Bastos, r. do Cano, 84.
- Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
- Miguel Antonio Taborda, r. d'Ajuda, 110.
- Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 112.
- Monteiro, Coelho & C., r. da Quitanda, 66.
- Tenente Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 8, 16, e 18.
- Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atac. e varejo.)
- Nunes & Pires, r. da Saude, 153.

- Oliveira, Castro & C., r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas. Por atacado.)
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira, Vianna & Baptista, r. Direita, 40.
 Pedro Nolasco Bernardes, r. Nova de S. Pedro, 106.
 Picotta & Oliveira, r. Direita, 105.
 Pinto & Galdino, r. do Ouvidor, 133 A.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 26 A.
 Ribeiro & Irmão, r. do Hospicio, 20 (por atacado).
 Rocha & Silva, r. dos Pescadores, 33, tambem ferragens e drogas por atacado e a varejo.
 Rocha, Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por atacado).
 Santos & Costa, r. da Quitanda, 116.
 Sebastião Antunes, junior, r. da Imperatriz, 66.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)
 Soutello & Gil, r. Larga de S. Joaquim, 106.
 Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. da Saude, 155.
 Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda.
 Vianna & Godinho, r. d'Ouvidor, 115.
 Viuva Maurat, r. d'Assembléa, 114.

Agencia de Descontos. [538

- Successores de Jacques Antonio Quarante, à Esphera d'Ouro, escriptorio, r. do Ouvidor, 157, sobrado; reside no campo d'Acclamação, 77. (V. Notabilidades.)

Casas de Cambio e Descontos de Letras do Thesouro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices e Acções de Companhias. [539

- Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89. (V. Notab.)
 Andrade & Almada, r. do Rosario, 19.
 Antonio José Alves Souto, 2 de P., & C., r. Direita, 59, sobrado.
 Gomes, Filhos & Sampaio, Negociantes de fundos Publicos, Acções de todas as Companhias, Bancos, e desconto, r. Direita, 51, esquina da r. d'Alfandega.
 Lallemand & C, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Montenegro, Lima & C., r. Direita, 43.
 Moraes, Irmão & Echaliér, r. d'Alfandega, 2.
 Maximiano Ferreira Borges, r. d'Alfandega, 56.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.

Mercadores e Depositos de Sanguesugas. [540

- Antonio Lourenço Leitão, r. dos Pescadores, 76.
 Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 66.

João Nunes da Cruz, r. d'Alfandega, 19.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. do Cano, 13.
 José Francisco de Santa Rita, r. d'Assembléa, 40.
 José Ignácio Alves, r. do Sabão, 74.
 Martim Alves da Silva, r. dos Pescadores, 59.
 Perdigão, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho.)
 Rua da Quitanda, 14, bichas de Hamburgo.
 V. C. M. & Silva, r. dos Pescadores, 2 A.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. [541

Amáral & Pinto, r. dos Ourives, 89. (V. Notabilidades.)
 Andrade & Almada, r. do Rosario, 19.
 Antonio Francisco Guimarães, Retiro Saudoso (Cajú).
 Gomes, Filhos & Sampaio, r. Direita, 51.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20, desconta letras da praça, ordenados, pensões, Monte-pios, meios-soldos e tenças.
 João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
 José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
 Manoel Fernandes de Mattos, r. de S. Pedro, 331.
 Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
 Maximiano Ferreira Borges, r. d'Alfandega, 56.
 Montenegro, Lima & C., r. Direita, 43.
 Moraes, Irmão & Echalié, r. d'Alfandega, 2.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
 Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [542

Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.
 Joaquim Fernandes Bravo, r. da Imperatriz, 86 A. (V. Notab.)
 José Pinto Machado Guimarães, travessa do Ouvidor, 24. Recebe também para vender por conta dos seus donos.
 Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc. [543

Largo de Santa Rita, 16 A. — Joaquim Marcellino da Fonseca, empresta dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.
Praça da Constituição, 75. — Lopes Coimbra.
Praça da Constituição, 61, sobrado. — José Alexandre de Almeida e Silva.
Praia Formosa, 75 B. — João Manoel d'Avila, filho.
Rua d'Alfandega, 97. — João Lopes Ribeiro Brasil, successor da antiga casa de Narciso & Silva, empresta dinheiro sobre prata, ouro, pedras, e escravos. (V. Notabilidades.)
Rua d'Alfandega, 84. — Joaquim José de Carvalho.
Rua do Cano, 197. — Lima & C.
Rua Municipal. — Costa Barreto.
Rua do Cotovello, 49. — Antonio Maria Lobo Pecanha.

- Rua da Carioca*, 40.—João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.
- Rua da Conceição*, 7.—Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, 3, estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos, tenças, monte-pios, letras, etc.
- Rua d'Alfandega*, 56.—Maximiano Ferreira Borges.
- Rua do Hospicio*, 260.—Passos & Avena. Dinheiro sobre penhor.
- Rua de S. Pedro*, 331.—Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.
- Rua da Quitanda*, 164, 2º andar.
- Rua da Saude*, 35, 3º andar.—Manoel Joaquim d'Oliveira, junior.
- Rua do Senhor dos Passos*, 114.
- Rua do Senhor dos Passos*, 52. — Leopoldino Candido de Oliveira.
- Rua do Senhor dos Passos*, 51. — Braz & Paiva.
- Rua dos Latociros*, 7, sobrado.
- Rua de S. José* 101, (r. do Parto).—Sebastião M^a Ayres Rebello. (V. Not.)
- Rua dos Latoeiros*, 56. — Viuva Guimarães, Genro & C.
- Rua da Valla*, 113.—Quadros & C., dinheiro a premio sobre prata, ouro, brilhantes, trastes, pianos, fazendas, roupa, casas, chacaras, escravos, etc., e comprão cautelas do Monte do Soccorro.
- Rua das Violas*, 114, 1º andar.—Lasaro José Gonçalves, proprietario.
- Rua da Valla*, 131, esquina da rua do Sabão. — Silva & C. (V. Notab.)
- Rua das Violas*, 118. — João José de Freitas Cout^r, sobre penhores, &c.
- Rua da Quitanda*, 164, 2º andar.
- Rua Nova do Conde*, 88.—Domingos Ramos Mello.
- Rua dos Pescadores*, 92.—Serafim dos Anjos Malta.
- Rua d'Alfandega*, 103, sobrado.—Daniel Dias Simões.
- Rua do Hospicio*, 224.—Mottet & Souza.
- Rua da Lapa*, 20.—João Antonio de Segadas Vianna, empresta sobre hypothecas, acções de companhias, e apolices; tambem sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, fazendas em peça, etc.
- Rua Municipal*, 21, 1º andar—Antonio Felisbino da Costa Barreto, dinheiro a premio sobre hypothecas de casas e escravos, prata, ouro, brilhantes, de letras, etc.
- Rua do Nuncio*, 21. — Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, dinheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.
- Rua do Parto*, 120.—Damaso Antonio de Moura. (V. Notab).
- Rua de S. Pedro*, 186, esquina da r. da Conceição.—Franco & C.
- Rua da Candelaria*, 38.—Bessa & Souza.
- Largo do Rosario*, 96.—J. P. dos Santos. (V. Notabilidades.)

Agentes de Leilões, matriculados. [544

- Antonio de Moraes Silva, r. do Rosario, 106.
- Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
- Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas (vitalicio), r. do Espirito Santo, 11.
- Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 22.
- Gregorio da Soledade Pontes, r. dos Latociros, 75.

Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.

Haworth Southam & C., r. dos Pescadores, 26.

Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.

Bouis, r. do Ouvidor, 90.

Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 91.

Joaquim Rodrigues de Faria, r. da Quitanda, 53.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.

Luiz Antonio dos Santos, r. do Ouvidor, 117.

Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.

Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Hospicio, 1.

Prosper Philigret, r. Direita, 6, e r. de S. José, 33, sobrado. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

AGENCIA THEATRAL [545]

O agente, abaixo assignado, incumbe-se da compra e venda de acções dos Theatros, troca de camarotes, e encarrega-se da venda dos mesmos, nos dias de espectaculo.

Valeriano Innocencio do Couto. — Rua do Senhor dos Passos, 177.

Nos impedimentos { *Feliciano Primo da Rocha,*
Augusto Antonio Moreira de Sá,
Bernardino Borges Pereira, sempre no

ESCRITORIO

245 A — RUA DO CANO — 245 A

Agencias Commerciaes. [545 A]

Costa & Dias, r. do Carmo.

Joaquim Gomes Ferreira, r. Direita, 164.

Negociantes de Escravos ladinos. [546]

Antonio Francisco Nogueira, junior, proprietario no Rio Comprido, 70, e rua da Quitanda 122, compra e vende escravos tanto para a côrte como para fóra, e se encarrega mandar vender por conta de seus senhores mediante uma pequena comissão.

Antonio Pereira d'Oliveira, r. da Conceição, 32.

Augusto Maximiano Pimenta, r. da Prainha, 31.

Francisco Machado da Silveira Bittencourt, r. d'Alfandega, 14, reside r. d'Ajuda, 97.

Luiz Pereira da Luz, r. dos Ourives, 14.

Rua da Imperatriz, 86.

Serafim dos Anjos Malta, r. dos Pescadores, 92.

Negociantes de Aguardente do palz. [547

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Azevedo & Amorim, no Trapiche da Ordem, escriptorio ladeira da Saúde, 1.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55 (por atacado.)
 João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. No trapiche da Ordem. Tem tambem deposito de tanoaria.
 José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73. (Europa.)
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. No Trap. da Ordem.
 Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. da Saude, 71.

Despachantes de Passaportes afiançados na Policia. [548

Agostinho do Nascimento Petra, r. do Bomjardim, 43.
 Caetano Pimentel do Vabo, Praça do Commercio, 3.
 Estanislão de Souza Caldas, r. do Regente, 30.
 Francisco Ignacio de Faria, junior, r. do Conde, 9.
 Francisco Alves da Motta, r. do Conde, 13.
 Francisco Diniz da Silva, r. do Conde, 23
 Joaquim José Alves Chaves, r. do Conde, 4 E.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Conde, 4 E.
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Conde, 9.

FRANCISCO ALVES DA MOTTA

DESPACHANTE AFIANÇADO

Incumbe-se de tirar passaportes, folhas corridas, titulos e diplomas, tanto para dentro, como para fóra do Imperio; incumbe-se tambem da soltura de qualquer pessoa, tanto livre, como escrava. — *Tudo por menos preço que em outra qualquer parte.*

PÓDE SER PROCURADO NO SEU ESCRIPTORIO

RUA DO CONDE, 13, LOJA.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [549

Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
 Escriptorio de annuncios e commissões, r. Larga de S. Joaquim, 203.
 João José de Freitas Coutinho, agência causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.
 Quadros & Rocha, r. da Valla, 113.
 Sebastião de Meneses Drummond Ferreira, r. do Príncipe.

Saveiros para carga e descarga no mar. [550]

Associação de Transportes Marítimos de Saveiros, Faria, filhos, praia dos Mineiros, 9.

Tramassét, r. d'Alfandega, 89, 2º andar. (Europa.)

Ramos de flores naturaes, para Bailes, etc. [551]

João Eloy da Porciuncula, r. do Conde, 67, e r. de S. Amaro da Gloria, 10.

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Rua de S. Clemente, 70.

Lazaro Mellon, Catumby Grande, 24, e r. de D. Manoel, 44.

Trapiches alfandegados. [552]

Trapiche do Maxwell, r. do Mercado. (Arrendado á viuva Lage & Filhos.)

Trapiche denominado do Bastos, r. da Saude, 2, pelas repartições d'alfandega e mesa do consulado da côrte; proprietario e administrador matriculado, João Maria do Valle, 2, 3 de P., reside r. do Lavradio, 110; agente, José Honorio da Costa Ramos.

Trapiche do Cleto, r. da Saude, 36; proprietario e administrador, Geraldo José da Cunha.

Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. da Saude, 46. Administrador, e feitor do Consulado José Ribº Sarmento, reside no mesmo Trapiche,

Trapiche do Silvino (não alfandegado), r. da Saude, 48; administradores Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão.

Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude (propriedade da companhia Macahé & Campos); administrador, João d'Araujo Rangel.

Trapiche do Silva, r. da Saude, 130; administrador, João Fernandes da Costa.

Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; proprietario, José Maria de Carvalho e Costa; arrendatario e administrador, Fernandes Thomaz.

Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia; arrendatario e administrador, Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras.

Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios Braz Martins da Costa Passos, 3, 5, e Braz dos Santos Coelho; administrador, Braz Martins da Costa Passos, junior.

Trapiche da Saude, 171, arrendado a Mauá & C.; administrador, Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Trapiche do Vapor (Gambôa); proprietario, Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, 2; arrendatario e administrador, Antonio José Ribeiro Guimarães.

Trapiche da Ilha das Enxadas, proprietarios a Viuva Lage & Filhos.
 Trapiche Florim, ilha das Cobras, 1; proprietaria, a viuva Florim.
 (Arrendado à nação.)

Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100.

Trapiche do Lazareto, pr. do Lazareto, proprietario F. J. G. Agra;
 administrador Joaquim da Matta Bastos.

N. B. Todos os trapiches acima notados, têm agentes por parte da Mesa do Consulado.

Casas que vendem papel sellado com autorisação do Governo. [553.]

V. Recebedoria do Municipio pag. 221.

Objectos de Historia Natural. [554]

D. Bourget, r. da Quitanda, 34.

Castellan & Falque, cães Pharoux, 5.

M^{me} Catharina Aitken, r. d'Ouvidor, 52, 2º andar.

M^{me} Clemence, r. d'Ouvidor, 131.

M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.

Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da
 Natureza, r. do Ciganos, 42, debaixo do sobrado da esquina.

J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.

M^{me} Hervel, r. do Ouvidor, 103.

Largo do Paço, 12. Flôres de pennas, etc.

Daniel David Small, largo do Paço, 1 A e 3.

Estancias de Lenha. [555]

José Fernandes Gouguinhó, com estancia de lenha de feixes e achas,
 r. da Saude, 132.

José Joaquim Teixeira Nogueiredo, becco da Torre, 5.

Praça do Mercado. [556]

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para
 verduras, aves, ovos, &c.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado;
 e *o lado das ruas*, para cercaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria,
 pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio,
 N. 31, e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma
 praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- | | |
|---|---|
| 1 Joaquim Ribeiro Villar. | 52 Costa Souza Sobrinho & C. |
| 2 Ribeiro & Teixeira. | 53 Paulo Joaquim da Costa. |
| 3 José Manoel da Assumpção. | 54 José Luiz Prata, Filhos & C. |
| 4 Ribeiro & Teixeira. | 55 Domingos José Sayão. |
| 5 Antonio Carlos da Silva & C. | 56 José Luiz Prata, Filhos & C. |
| 6 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros. | 57 João Francisco Brum. |
| 7 Figueiredo & Alves e Guerreiro. | 58 José Carvalho Leite Basto & C. |
| 8 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros. | 59 Joaquim José Maria. |
| 9 Joaquim Leite Pereira. | 60 Poças & Magalhães. |
| 10 José de Oliveira Maia & irmão. | 61 João Antonio Pereira. |
| 11 Joaquim Franc ^o da S ^a Balthazar & C. | 62 Antonio Luiz Alves. |
| 12 Bonifacio José da Costa & C. | 63 Antonio Gonçalves Pereira & C. |
| 13 José Rodrigues dos Santos. | 64 José Luiz Prata, Filhos & C. |
| 14 Bonifacio José da Costa & C. | 65 Bonifacio José da Costa & C. |
| 15 José Rodrigues dos Santos. | 66 Ribeiro & Teixeira. |
| 16 José Bento dos Santos Guimarães & C. | 67 José da Costa e Souza & C. |
| 17 Jacintho da Luz Pereira. | 68 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 18 Joaquim Ribeiro Villar & C. | 69 João José Moreira. |
| 19 Jacintho da Luz Pereira. | 70 Joaquim de Sá Coutinho & Irmão. |
| 20 José da Cunha Pereira & C. | 71 José de Bessa Teixeira & Irmão. |
| 21 José Chrt ^o Franico, ger. da comp ^a dap ^a | 72 Barreto & Oliveira. |
| 22 Joaquim Franc ^o da S ^a Balthazar & C. | 73 Manoel José Per ^a Dias d'Andrade & C. |
| 23 Sebastião Alberto de Moura. | 74 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 24 Joaquim Franc ^o da S ^a Balthazar & C. | 75 Joaquim Franc ^o da S ^a Balthazar & C. |
| 25 Antonio Carlos da Silva. | 76 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 26 José Rodrigues dos Santos. | 77 Joaquim Franc ^o da S ^a Balthazar & C. |
| 27 Antonio Carlos da Silva. | 78 Bonifacio José da Costa. |
| 28 José Rodrigues dos Santos. | 79 e 80 Alex ^a M ^a da Conceição & Filhos. |
| 29 Manoel Gomes dos Santos. | 81 Antonio Joaquim da Silva & C. |
| 30 Joaquim Gonçalves Tinoco & Irmão. | 82, 83, 84 e 85 J ^a M ^a de P ^a Ramos & Filh. |
| 31 Escripatorio do Fiscal. | 86 e 87 José da Costa e Souza & C. |
| 32 Antonio José Dias Braga, filho. | 88 Hilaria Rodrigues Teixeira Guimarães |
| 33 Ubaldo Alves da Cruz. | 89 José da Costa e Souza & Felicidade. |
| 34 Antonio Carvalho Ribeiro & C. | 90 Francisco de Paula Carpeiro. |
| 35 Fernandes & C. | 91 Joaquim José de Barros & Filhos. |
| 36 Antonio Carvalho Ribeiro & C. | 92 e 93 Floriano José Vieira. |
| 37 Henrique Coelho Borges. | 94 Antonio Fernandes de Oliveira. |
| 38 José Carvalho Leite Basto & C. | 95 Januario Francisco de Mello. |
| 39 José Marinho Alves. | 96 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 40 Manoel Ferreira Marques & C. | 97 Joaquim José de Faria. |
| 41 Manoel Victorino Ribeiro & C. | 98 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 42 João Joaquim da Silva & C. | 99 Francisco Soller. |
| 43 Antonio de Souza Marques & C. | 100 Joaquim José Leite Ferreira & C. |
| 44 Macedo & Corrêa. | 101 Antonio da S ^a Paranhos, Filhos & C. |
| 45 Antonio de Oliveira Santos & C. | 102 e 103 Rosa Maria da Conceição. |
| 46 Manoel Teixeira de Barros. | 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca. |
| 47 Antonio de Oliveira Santos & C. | 105 Rita Theresa da Conceição. |
| 48 Manoel Teixeira de Barros. | 106 Antonio Fernandes da Fonseca & C. |
| 49 Bernardino José Ribeiro. | 107 Luiz Leville. |
| 50 Costa Souza Sobrinho & C. | 108 João José Barbosa. |
| 51 Bernardino José Ribeiro. | 109 José da Costa e Souza & Josepha. |
| | 110 João Moreira. |
| | 111 e 112 Ant ^o José Mor ^a Filho & Vieira. |

INDUSTRIA**FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.**

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc. [557]

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.

Domère, r. d'Ouvidor, 102.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Gustavo Fauché, abridor para os ourives, r. d'Ajuda, 65.

JORGE LEUZINGER

36. RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.

Jorge Antonio Miovich, r. de S. José, 6.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

L. Duquenoy (obras em pedra-marmore), r. d'Assembléa, 116.

Michel Arnaud, r. Nova do Conde, 132.

Miguel Byrn, r. de S. José, 84.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, JUNTO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras, cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Quintino José de Faria, r. dos Ourives, 98.

Robert Dépau, r. d'Ouvidor, 124.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Theodoro Pfleger, r. do Cano, 78 e 93.

Trichon, r. dos Ourives, 112, sobrado.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [558]

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Almeida & Ferreira, r. de S. Clemente, 2 A.

Aniceto da Silva Bessa, r. dos Ourives, 126 A.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Ourives, 203.

A. F. da Silva, r. do Cano, 32, sobrado.

- Antonio Felix da Silva Lisboa, r. da Carioca.
 Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.
 Antonio Gomes Miranda Silva Pinto, r. dos Latoeiros, 9.
 A. J. Baptista, r. do Sabão, 107.
 Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
 Antonio José Pereira Ingliano, r. das Violas, 41.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 121.
 Antonio da Silva Monteiro, r. da Carioca, 105.
 Antonio Teixeira, r. de Sant'Anna, 12.
 Apollinario José Nepomuceno, r. da Valla, 65, sobrado.
 Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Baptista & Carvalho, r. da Quitanda, 63.
 Barros, r. do Hospicio, 21, sobrado.
 Bernardino José Coelho Duarte, r. d'Assembléa, 39.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, primeiro andar.
 Boaventura Pedro Iria & C., r. dos Ourives, 57.
 Bugard (R.), r. do Cano, 64.
 Burdallet & C., r. da Quitanda, 106, 1º andar, e do Hospicio, 28.
 Cezar Boutet, r. do Hospicio, 95. (V. Notab.)
 Clemente José Machado, r. da Quitanda, 19 (com armazem de roupa feita e fazendas).
 Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53.
 Custodio Borges, r. dos Pescadores.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
 Defrancischini & Bonesorti, r. d'Assembléa, 70.
 Domingos José da Silva Braga, r. de S. Clemente, 40.
 Eduardo Raunier, r. d'Ouvidor, 140.
 Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
 Eugenio Raunier, r. do Ouvidor, 74.
 Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78.
 Feliciano José de Oliveira Rosa, r. de S. Pedro, 298. Secular e eccles.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Felipe Pereira Gordo, r. do Cattete, 36.
 Felix José da Silva, r. d'Alfandega, 110.
 Fernando Carlos Gramthom, r. do Rosario, 50, sobrado.
 Francisco Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 Francisco José da Silva, r. d'Assembléa, 32.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
 Gervasio Alves Pereira, r. dos Pescadores, 57.
 Guilbaud (Désiré), r. d'Ouvidor, 134.
 Guimarães & Cardoso, r. da Quitanda, 189.
 Guimarães & Peixoto, r. da Quitanda, 171.
 Gustavo Gobère, r. d'Ouvidor, 149. (Au Monde Élégant.)
 Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
 Hippolyto Scart, r. da Quitanda, 45.

- Ignacio Augusto Ferreira, r. d'Alfandega, 140.
 Jaime & Ricardo, r. da Valla, 144.
 João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 117.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 J. Eghels, r. dos Latociros, 4.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 41.
 João Francisco de Oliveira, r. das Violas, 78, 2º andar.
 João Gonçalves d'Araújo Vianna, r. do Mercado, 23.
 João José de Pinho Gonçalves, r. da Quitanda, 171.
 João Lacurte, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. d'Ajuda, 54.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Pereira Azevedo, r. de S. José, 76, sobrado.
 João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
 João Teixeira Guimarães, r. do Hospicio, 118.
 Joaquim Ferreira Lisboa, r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Joaquim Ignacio dos Santos Porto, r. do Cano, 41.
 Joaquim Martins Marques, r. d'Assembléa, 53.
 José Antonio da Silva Santos, r. de S. Pedro, 319.
 José Fernandes Beiriz, junior, r. de S. José, 49.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Hilario Cardoso, r. dos Ourives, 1.
 José Maria dos Santos, r. dos Pescadores, 87.
 José Moreira Duarte, r. do Hospicio.
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 157.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. do Livramento, 30.
 José P. Guimarães, r. dos Pescadores, 67.
 José Pinto de Souza, r. de S. Clemente, 12.
 José Soares Porto & C., r. dos Pescadores, 81. (Com roupa feita e fazendas.)
 José Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 109.
 José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
 L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1º andar.
 Lisboa, r. do Carmo, 26.
 Lobão & Moreira, r. do Sabão, 137.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
 Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1º andar.
 Luiz Bonnefoy, r. do Ouvidor, 126.
 Luiz Dias Machado, caes da Gloria, 98.
 Maillard, travessa do Ouvidor, 19, 1º andar.
 Manoel Ernesto da Silva, r. do Carmo, 26.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita).

Manoel João de Souza, r. d'Assembléa, 25.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 64.
 Manoel Quadrado (*à la Ville de Cadix*), r. da Quitanda, 21.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. dos Ourives, 13.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Michel Bocquet, r. dos Ourives, 7.
 Moraes & Costa, r. dos Pescadores, 85.
 Mouro, r. do Rosario, 53.
 Oudot, r. dos Arcos, 64.
 Ovidio Cardoso de Paiva, r. do Cano, 241.
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Penne, r. d'Assembléa, 105.
 Sarmento & Lopes, r. de S. Pedro, 90.
 Thomaz Murray, r. do Rosario, 64.
 Sebastião Pinheiro, r. do Cano, 15.
 Silvestre da Costa Lima, r. da Lapa, 30.
 Valentim Garcia de Vellasco, r. da Quitanda, 4, 1º andar.
 Vandenbrande, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
 Varella & Paiva, r. de S. José, 54 A, esquina da r. da Quitanda.
 Verissimo José do Bom-Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex^{mo} Sr. Bispo Conde; tambem faz becas e capas.
 Vicente José Salgueiro, r. de S. Pedro, 203.
 Vrints, r. do Rosario, 107.
 Wagner & Daniel, r. do Ouvidor, 133.
 Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.
 Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.

AGENCIA GERAL

[559]

18 B. RUA DO CARMO, 18 B.

JOAQUIM DA COSTA FREDERICO

Incumbe-se de compras e vendas de casas, acções, fazendas, e generos de qualquer especie, de dividas, de empréstimos sobre ouro, prata, fazendas, escravos, e casas, de alugueis de escravos, e de casas, pagando o aluguel adiantado, de cobranças de dividas, e de qualquer outra transacção.

Costa Barreto, r. Municipal, 21; incumbe-se de comprar e vender casas, chacaras, pretos, etc.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [560]

(Vide Despachantes Municipaes.)

Francisco José de Mello, r. Nova do Principe, 14, ou r. da Quitanda, 77.

José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 2.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes e Carroças. [561]

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Viuva Camarinha, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobílias [562]

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos. [563]

Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 61. — Na rua da Alfandega, 66. — Na rua dos Ourives, 53. — Na rua dos Ourives, 25.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [564]

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.

Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124, 126 e 128.

Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 156 e 160.

Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

João de Abreu Pereira Coutinho, r. do Fogo, 19 e 21.

João de Castro Magalhães, r. das Violas, 139.

João Ignacio de Vasconcellos, r. da Carioca, 130.

João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).

João José Bourrel (ferrador), r. da Lampadosa, 16.

João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 B.

João Martins de Lima, r. da Conceição, 42 A.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.

José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos para passeios e bestas para viagens, e recebe a trato.

José Ferreira de Castilho, praia de S. Christovão, 3.

José Maria Revisco, r. de S. Clemente, 10 A.

José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 55.

José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los; tambem comprar e vender animaes, r. dos Ciganos, 64.

Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235.

Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda Velha, 41.

Moraud, praça da Constituição, 3.

Moraud & C., travessa do Ouvidor, 29 e 30.

Cocheiras

de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [565

Antonio Martins da Silveira, r. de S. Clemente, 29.

Bernardo Dionysio Gil, largo do Valdetaro, 165.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.

Campos & Gutierrez, r. da Lampadosa, 48.

Custodio Pereira, r. do Rezende, 12.

Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92 B.

Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco de Paula, 10.

Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

D. Maria Benedicta de Souza Rego, r. do Rezende, 14.

João Cardoso de Carvalho Mattos, r. do Sacramento, 15.

João Vasco, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas, com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.

João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.

João Rodrigues de Faria, 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39.

Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolés.

Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167, e travessa do Rosario, 6.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.

José Benjamim Carneiro, r. da Lampadosa, 24 e 26.

José Ferreira de Castilhos, praia de S. Christovão, 1 A e 3.

José Ferreira Martins, largo da Sé, 6.

José Joaquim de Miranda, largo de S. Francisco de Paula, 2.

José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 55.

José Moutinho dos Reis, alveitar, r. dos Ciganos, 64.

José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.

Manoel da Silva Lopes Cardoso, largo de S. Francisco de Paula, 4 e 6.

Nicando Augusto Brandão, r. da Conceição, 9.

Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

CABS FLUMINENSES. [566

Levarão de aluguel, desde os pontos de partida, para uma pessoa, 1\$000 por hora.

Para duas até o pocinho da Gloria, Rocio Pequeno, chafariz de Catumby e fim da rua Nova do Livramento, 1\$500 por hora.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Aterrado, igreja de Mataporcos por Catumby, praia Formosa, Sacco do Alferes e Gambôa, o preço é de 2\$000 para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), 3\$000 para uma ou duas pessoas, e 1\$000 por cada uma hora mais.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

CARROS DE QUATRO RODAS. [567]

(QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS.)

1.º Os carros de quatro rodas levarão de aluguel, dos pontos da partida até os das gondolas, pela primeira hora, 3\$000, e 2\$000 por cada uma das que se lhe seguirem, quer conduzão uma, quer mais pessoas.

2.º Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral novo e praia Formosa, pela primeira hora, 5\$000, e pelas que se lhe seguirem, 1\$000 por cada uma.

3.º Até os pontos dos omnibus, para largar, 6\$000, e, esperando, por cada hora que decorrer, 1\$000.

4.º Até o Hospicio de Pedro II, Cemiterio de S. João Baptista, ladeira da Piassava, Agua Ferrea das Laranjeiras, Cova da Onça, ponto dos omnibus do Andarahy, chacara do Maxwell, Alto do Pedregulho, Cemiterio de S. Francisco Xavier, para largar, 8\$000, e voltando, com demora de uma hora, os mesmos 8\$000; e as que decorrerem, 1\$000 por cada uma hora.

5.º Fóra destes pontos, os preços serão justos com os conductores até tal hora, e nas cocheiras serão justos com os donos, segundo convier aos contractantes.

6.º A primeira hora, principiada e não acabada, sempre será contada como hora inteira.

7.º Qualquer carro que fôr justo por dia, para alguns dos pontos acima referidos, não levará mais de 14\$000 de aluguel, e sendo por meio dia, 8\$000.

8.º Fóra de cada um dos pontos, o preço de qualquer carro de praça será sempre o mesmo que estiver designado na presente tabella para o lugar equidistante.

9.º Dentro dos limites da cidade, o preço dos carros de praça é sempre por hora e meias horas, na forma do art. 6º da presente tabella.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

TILBURYs. [568]

1.º Os tilburys levarão de aluguel, dos pontos de partida ás ruas da Princeza (inclusive praia do Flamengo), chafariz do Catumby, Rocio Pequeno e praia da Saude, 1\$ por hora. e chovendo, 1\$500.

2.º Dos pontos de partida até os pontos onde vão os omnibus (fóra da cidade), exceptuando o de Andarahy, sendo para largar o passageiro, 3\$000; indo e voltando em duas horas, 3\$000; por cada uma das horas que decorrerem depois se pagará 1\$000.

3.º Dos pontos de partida, sendo para largar no Caminho Novo do

Botafofo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, praia Formosa, 2\$000 pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem, 1\$000.

4.º Sendo as viagens mais longe do que os pontos onde parão os omnibus, será a paga ajustada com o cocheiro.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [569

Rua do Rosario, 126, e r. de S. Ignacio, 2 (Cattete), passa regularmente um carro entre Botafofo e a Cidade para levar trastes, embrulhos, e quaesquer cousas, por commodo preço.

Rua da Guarda Velha, 24 A.

Cohendoz, rua dos Arcos, 4.

Alugadores de Escravos. [570

Almeida Silva, praça da Constituição, 61, sobrado. (Veja Notab.)

Damaso Antonio de Moura, r. do Parto, 120. (Veja Notab.)

Felizardo Teixeira de Figueiredo, r. do Senado, 34.

J. Pereira dos Santos, largo do Rosario, 96.

José Pinto Machado Guimarães, tem sempre para alugar escravos de ambos os sexos, e recebe-os por sua conta, pagando com pontualidade os alugueis sempre adiantados, não tendo seus senhores dias perdidos e sendo seus escravos bem tratados, trav. do Ouvidor, 24.

Rua do Senhor dos Passos, 56.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [571

Bento José Antunes Pereira, r. do Fogo, 139.

João José Pimentel, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara anjos á virgem, caracterisando differentes Santos.

Joaquim Ferreira Lopes.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Nuncio, 6, sobrado.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros. [572

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Aleixo Gouffier, r. de S. José, 16.

Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.

Carlos Francisco Marchaut, r. de S. José, 16 e 17.

A. & T. Costrejean, r. d'Ouvidor, 66. (Vid. Notabilidades.)

Dominique & C., r. dos Ourives, 20.

Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.

Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Silva Porto & Santos, r. da Quitanda, 125, sobrado.

Vieu & Marthurié, r. d'Ajuda, 57.

Armador e estufador portuguez, r. da Carioca, 8.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc. [573

Bento José Antunes Pereira, r. do Fogo, 139.

Firmino Corrêa de Sá, trav. de S. Francisco de Paula, 24.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imp., r. do Hospício, 98. (V. Notabilidades).

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Nuncio, 6, sobrado.

Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, travessa do Ouvidor, 8 e 10.

Raymundo de Andrade Leite & C., Armador da empresa funeraria, r. do Hospício, 182.

Bahuleiros. [574

Amaro Barbosa Vianna & C., r. do Sabão, 118.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Barbosa & C., r. do Ouvidor, 130.

Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 122.

Francisco Fernandez Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, fabrica de bahús, canastras e sellins de todas as qualidades, r. do Sabão, 78, 80, 85 e 87.

Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83, e tudo o que pertence a seu officio.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouvidor, 33.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36 e 115.

Bainheiros. [575

Carlos José Rodrigues, r. da Valla, 26.

José Maria de Oliveira, r. do Cano, 70. Fabrica caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, carteiras, charuteiras, estojos para relógios e todos os objectos bordados, estojos para instrumentos cirurgicos, caixas para boticas homœopathicas no ultimo gosto, e tudo que pertence a seu officio.

Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo que concerne seu officio.

Banhos Publicos. [576]

Banhos de saude, de Dupeyrat, r. Fresca, hotel Pharoux.
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.
 Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).
 Banhos na travessa do Bom Jesus. (V. Notabilidades.)
 Banhos de vapor aromatisados, r. do Parto, 119.

Belchiores. [577]

Antonio Jacintho Soares, r. do Senhor dos Passos, 10.
 Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 33.
 José Alves Lima, r. do Fogo, 8.
 José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.

Barbeiros e Sangradores [578]

applicação ventosas e sanguesugas.

Alexandre José Coelho, r. da Saude, 52.
 Aniceto José Baptista, r. d'Assembléa, 76.
 Antonio Cactano Pereira, r. da Valla, 96 B.
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio Duarte Ornellas, r. do Rosario, 128.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 241.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio Gomes da Silva, r. da Quitanda, 168 A.
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.
 Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.
 Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.
 Antonio Lopes Teixeira, r. de S. Christovão, 145.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Marques Gonçalves, r. do Sacramento, 11.
 Antonio Ramos dos Santos, operações dentarias e sangrias, r. dos Pescadores, 57.
 Coulliriaux, r. do Cano, 61.
 Chaves & Fernandes, r. do Rosario, 53 A.
 Domingos Pinto Teixeira, r. dos Latociros, 74 A.
 Felipe Nery, r. Nova do Conde, 118.
 Felismino Leopoldino Antonio Maria de Jesus, r. da Carioca, 10.
 Fonseca & Mattos, r. d'Alfandega, 5.
 Francisco Antonio Vaz da Motta, r. do Hospicio, 135.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Pedregulho, 80.
 Francisco José Rodrigues Lara, r. dos Pescadores, 84.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Gabriel de Moura Ruas, r. Nova de S. Pedro, 43.
 Jacintho de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.

Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 4.
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 João de Almeida Oliveira & C., r. da Prainha, 52.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 26.
 João Antello, r. da Misericordia, 15.
 João Francisco de Araujo Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
 João José Monteiro, r. do Carmo, 4.
 João Xavier Baldaia, r. do Hospicio, 242.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 14.
 Joaquim Marques dos Santos, r. do Rosario, 17.
 José Antonio Martins, r. Fresca, 14.
 José Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 151.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Maria Barbosa, r. do Fogo, 30.
 José Pedro Simões, junior, r. de S. Clemente, 5. E' sangrador, dentista e applica bichas.
 José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
 Jules Cailleau, r. do Rosario, 19.
 Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
 Manoel Antonio Carvalho, r. de S. Pedro, 178.
 Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Manoel da Fonseca, r. do Sabão, 233.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Joaquim dos Santos, r. da Saude, 77.
 Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
 Manoel José da Silva, r. dos Barbonos, 65.
 Manoel Luiz Gomes, praia da Saude, 208. (Dentista tambem.)
 Manoel Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 52 C.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Perdigão, r. da Imperatriz, 165.
 Quintino Rosa da Cunha, r. d'Alfandega, 225.
 Salgado, r. de S. Pedro, 253.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Sabão, 116.
 Theotônio José de Madureira, r. da Lapa, 26.
 Vasconcellos & Silva, r. da Quitanda, 168 A.
 Viseu & Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Vital Corrêa de Mello & Silva, r. dos Pescadores, 2 A.
 Ao Fashionable Parisiense, barbeiro e cabelleireiro, r. d'Ouvidor, 80.

Bordadores de ouro e prata. [579

Anna Justina de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97, sobrado ; tambem dá lições por casas particulares.
 Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.

- M^{me} Becker (de ponto real), r. dos Ourives, 179.
 Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
 José Ferreira de Lima, r. do Senhor dos Passos, 98.
 Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5. Também dá lições por collegios e casas particulares. (V. Notab.)

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [580]

- A. Pinto, r. dos Ourives, 78.
 Albert Cumberwort, fundição e galvanismo, r. da Quit^a, 68. (V. Notab.)
 Ferreira & Gil, r. do Cano, 76, 85 e 87. (V. Notab.)
 M. Hippolyte, r. do Cano, 12.
 José Joaquim de Almeida (fundição e galvanismo, lapidario em crystaes), r. do Cano, 119.

Cabelleireiros [581]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

- Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo. (V. Notabilidades.)
 A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110.
 Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80. (V. Notabilidades.)
 Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouv., 54 (fabrica cabelleiras).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66. (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural).
 Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60. (Cabelleireiro do theatro de S. Pedro de Alcantara.)
 Joanna Siria da Gloria Ramos, tinge e aprompta crescentes, r. do Lavradio, 94.
 José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro do Theatro de Santa Theresa, r. de S. Pedro, 248.
 Julio Cailleau, r. do Rosario, 19, esquina da r. Direita.
 Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26. (Tem objectos proprios de gosto para presentes, &c.)
 M. Hippolyte, r. do Cano, 12.
 M^{me} Maria, r. Direita, esquina da do Sabão.
 Niobey, salão fluminense, r. do Ouvidor, 37, 1º andar.
 Paulo Panageau & Luiz, salão brasileiro, r. d'Ouvidor, 78, 1º andar.
 Theodoro Planelha, r. do Theatro, 29.
 Cabelleireiras, r. dos Arcos, 16, r. de Santa Theresa, 72, e r. Larga de S. Joaquim, 86, sobrado.
 Cabelleireiros e Barbeiros, ao Fashionable Parisiense, r. do Ouvidor, 80.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [582]

Becker, r. dos Ourives, 179.

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.

Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.

Lourenço Roberto, r. d'Alfandega, 100.

Cafês, Botequins, Bilhares, etc. [583]

Fama do Café com leite, de José de Souza e Silva Braga, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 1. (V. Notabilidades).

Café ao Commercio, de Antonio Affonso Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.

Café ao Commercio do Leão de Ouro, Tinoco & Cruz, r. da Candelaria, 6.

Café Duque do Porto, de Pinto & Lima (bilhares), r. da Valla, 88.

Café Diacre, de Charles Bernard (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.

Café de Antonio José Salgado, r. do Hospício, 97 (cinco bilhares).

Café de Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado.

Café de Chaves & C., r. d'Alfandega, 11.

Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 13.

Café da Europa, r. d'Assembléa, 84.

Café do Imperio, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento, 2 (bilhares).

Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).

Café da Praça, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.

Café de la Rade, de Gaillard, r. Fresca, 13, e Cães Pharoux, 13.

Café Francez, de Madame Victorine, r. d'Assembléa, 85 (tem bilhares).

Café Dous Irmãos, r. da Candelaria, 7.

Café de Luiz Bailly (tem bilhares), r. do Carmo, 53.

Café Recreio do Commercio, r. d'Alfandega, 72.

Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.

Café Paris, de Zeller & Widmer, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).

Café do Passeio Publico, defronte do Passeio Publico.

Café Imperial, de Daviet & Irmão, com 18 bilhares, r. da Valla, esquina da r. d'Ouvidor.

Café do Recreio da Prainha, de João Joaquim da Costa, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)

Café Retiro Commercial, travessa do Ouvidor, 13.

Café das Columnas, de Antonio Mangini, praça da Constituição, 20.

Café Recreio Commercial, de Motta & Castro, r. dos Ciganos, 68.

A. Francioni, dous vastos salões para café e sorvetes, r. Direita, 9.

Augusto C. Prengel, r. do Cotovello, 27.

Bento Peixoto Ribeiro Guimarães, r. da Quitanda, 12, sobrado. (Tem bilhares.)

Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 1, esquina da r. Direita.

João Corrêa da Silva, r. Fresca, 10.
 João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.
 José Bernardo de Carvalho & C., largo da Imperatriz, esquina da ladeira do Livramento. (Tem bilhares.)
 José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 14. (Tem bilhares.)
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 Leon Cusan. r. d'Assembléa, 13 (tem bilhares.)
 Luiz Giorely, r. do Cano, 159.
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, Nova Fama do café com leite, r. do Hospício, 141.
 Manoel Fernandes d'Oliveira, r. dos Pescadores, 37 (bilhares.)

Mestres Calafates. [584

Antonio Rodrigues Maia, r. de S. Francisco da Prainha, 119.
 Felix Marsillach, Pedra do Sal, 34 C.
 João de Amorim, Pedra do Sal.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.
 Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.

Caldeireiros. [585

Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Guinier, antiga casa do Sr. Mathey, r. da Saude, 123.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 28 annos, tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 José Coelho Moreira, r. das Violas, 46.
 Lenoir Irmãos, r. das Violas, 122.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Machado & Mello, r. d'Alfandega, 12.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5.
 Pedro Francisco Favier, r. dos Latociros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre.)
 Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42.
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 50. (V. Notabilidades.)
 Talandier, r. d'Assembléa, 90.

Talhos de Carne (Açougues). [586]

AÇOUQUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO-SOUZA, ✱ 4, COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

- 1 *Aguaia*, r. do Sabão, *canto* do largo do Capim, 2 e 4.
- 2 *America*, r. da Valla, *canto* do largo da Sé, 98, 100 e 104.
- 3 *Bom Gosto*, r. do Rosario, *canto* da dos Latociros, 87.
- 4 *Bragança*, r. do mesmo nome, 28.
- 5 *Commercio*, r. da Valla, *canto* da d'Alfandega, 115, 117 e 119.
- 6 *Campestre*, r. do Cattete, *canto* da do Infante, 199, 201 e 203.
- 7 *Carioca*, r. dos Latociros, 6, 10 e 12.
- 8 *Central*, r. do Sabão, 156.
- 9 *Copacabana*, r. do mesmo nome.
- 10 *Estrella*, r. do Sabão, 149 e 151.
- 11 *Fama*, r. de S. Clemente.
- 12 *Gigante*, r. Formosa, *canto* da do Sabão. 70, 72 e 74. (Cidade-N.)
- 13 *Gloria*, r. do Cattete, *canto* da r. Nova, 81, 83 e 85.
- 14 *Gambá*, r. do Sacco, *canto* da Ladeira, 161.
- 15 *Lavradio*, r. do mesmo nome, *canto* da do Conde, 1 e 9.
- 16 *Lapa*, r. da Lapa, 8 e 10.
- 17 *Leão d'Ouro*, r. d'Assembléa, 22.
- 18 *Monstro*, r. d'Assembléa, 2 e 4.
- 19 *Marinha*, ladeira do Livramento.
- 20 *Nictheroyense*, r. do Imperador, 39 (*Nictheroy*).
- 21 *Progresso*, r. de Mataporcos em frente ao largo. 72, 74, 76 e 78.
- 22 *Pobres*, r. dos Invalidos, *canto* da do Senado, 37.
- 23 *Praia-Grandense*, r. Direita, *canto* da praça de S. Alexandre (*Nicth.*)
- 24 *Retiro*, r. de Andarahy, largo do Portão Vermelho, 27 e 28.
- 25 *Rosa*, r. do Pedregulho, *canto* do campo de S. Christovão, 2 e 4.
- 26 *S. Domingos*, r. do Ingá, 2 (*Nictheroy*).
- 27 *S. Bento*, r. da Prainha, *canto* da de S. Bento, 37.
- 28 *S. Pedro*, r. de S. Pedro.
- 29 *Sol*, Largo do Capim, 6.
- 30 *Noto Amante da Estrella*, r. do Sabão.

-
- Achilles, r. d'Assembléa, 11 e 15.
 Alexandre da Silveira Pereira, r. d'Assembléa, 3.
 Antonio, r. da Misericordia, 7 A.
 Antonio Arêas, r. d'Assembléa, 2.
 Antonio d'Avila Pereira, r. da Valla, 66.
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 1 A.
 Antonio Carneiro, r. das Violas, 152.
 Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.
 Asilino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
 Christiano Hess, r. de D. Manoel, 11.
 Christovão Brandrich, r. d'Assembléa, 2 B.
 Dantas, r. do Sabão, 153.
 Antonio, r. d'Assembléa, 5, 19, e 19 A.

Felisberto Gonçalves da Silva, r. de S. Clemente.
Francisco Albino dos Santos, r. da Valla, 158.
Francisco Ferreira de Souza, r. da Valla, 101.
Francisco Goulart da Silva, r. do Sabão, 154.
Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
Francisco Lopes de Souza, r. d'Assembléa, 18.
Francisco José de Mello e Souza, r. dos Latoeiros, 10.
Francisco Silveira Martins, r. de S. Clemente, 29.
Francisco Silveira Pinheiro & C., r. da Valla, 84.
João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.
João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
João Ferreira, r. d'Assembléa, 11.
João Garcia Pereira, r. da Imperatriz, 2.
João Lourenço Borba, r. dos Latoeiros, 4.
João Machado dos Santos, r. da Valla, 108.
João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
João de Souza Vieira, r. dos Latoeiros, 22.
João Suisso, r. d'Assembléa, 9.
Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
José Antonio Ferreira Quintella, r. das Violas, 138.
José Baptista Pombeiro, r. Nova do Conde, 116.
José Bento Corrêa da Silva, r. da Valla, 162.
José Bittencourt, r. da Valla, 116 e 118.
José Corrêa de Castro, Pocinho da Gloria.
José Dutra, r. do Cattête, 207.
José da Fonseca Guimarães, r. da Valla, 87.
José Francisco Tavares, r. dos Latoeiros, 10 A.
José Garcia Pereira, r. da Valla, 82.
José Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
José Ignacio da Silveira, r. da Valla, 110.
José Lourenço, r. das Violas, 137.
José Machado Borges, r. da Valla, 89, 91 e 98.
José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97 e 99.
José Machado dos Santos, r. da Valla, 120, 170 e 174.
José Maria, r. das Violas, 143.
José Martins Arêas, r. do Sabão, 165.
José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
José Pinto Nunes Valente, r. da Joanna, 3 (S. Christovão).
Manoel Antonio Homem, r. d'Assembléa, 13.
Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericórdia, 7.
Manoel Bernardes Maciel, r. Formosa, 55.
Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 190.
Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 167.
Manoel Joaquim Pereira, r. dos Latoeiros, 14.
Manoel José Bittancourt, r. d'Assembléa, 8.
D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.

Manoel Machado & C., r. d'Assembléa, 13.
Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio, 4.
Nuno Paim de Menezes, r. da Imperatriz, 89.
Thomaz da Rosa Dutra, r. da Valla, 174.

Cigarreiros. [587]

Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 30.
Nicolão José Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obra. [588]

Antonio Martins de Castro, r. das Violas, 166.
Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
Antonio Domingos da Silva & C., r. do Passeio, 25.
Antonio José Gonçalves & Irmão, r. de S. Pedro, 205.
Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericordia, 19 C.
Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
Antonio Pinto Monteiro, Constructor e avaliador de obras, r. Municipal, 14.
Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174, e do Rezende, 67.
Carlos & Carvalho, travessa de Santa Rita, 16.
Custódio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25. (Mestre d'obras).
Bernardo José de Lima, r. d'Ajuda, 39.
Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
Felizardo José Malhares, r. da Imperatriz, 95.
Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa, 79.
Francisco Domingos, r. das Violas, 187.
Francisco Fernandes Ferreira & C., r. da Prainha, 49.
Francisco de Freitas, Caminho Novo do Botafogo, 20 A.
Francisco José de Faria Braga, r. da Misericordia, 33.
Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
Guilherme Nicolão Pereira, r. Nova de S. Pedro, 290.
João Antonio Lino, travessa de Santa Rita, 13.
João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 123.
João Baptista Mahutot (carpinteiro de caixas para segos e carros), r. do Lavradio.
João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
Joaquim da Costa & Silva, r. de S. Pedro, 253.
Joaquim Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 11 B.
Joaquim Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 125.
Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.

- Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 José Pinto Pereira & C., r. do Senhor dos Passos, 73.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras relativas à sua arte, r. da Prainha, 30. E' avaliador de predios.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José de Souza Ramos & C., r. do Costa, 1.
 Luiz de Freitas Arruda, r. Nova de S. Pedro, 76.
 Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 191.
 Manoel Domingos Guerra, largo d'Ajuda, 3, e largo d'Assembléa.
 Manoel Esteves de Amorim, r. da Saude, 88.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
 Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5. (Constructor.)
 Manoel Luiz de Souza, r. do Hospicio, 258.
 Martins & Santos, r. da Prainha, 90.
 Maximiano José de Azevedo, r. do Livramento, 64.
 Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 43 e 45.
 Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
 Pierre Sarthou, r. de S. José, 40.
 Pingard, r. do Rosario, 103.
 Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
 Ricardo José de Oliveira Figueiredo & Irmão, r. da Saude, 129.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [589]

- Antonio Pinto Vieira Borges, r. d'Alfandega, 97. (Com loja de colchoeiro, camas, marquezas francezas, etc.)
 Bernardino José Rabello, r. d'Alfandega, 136.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 62.
 Carvalho & C., praça da Constituição, 10.
 Domingos Lopes de Freitas, r. de S. Pedro, 270.
 Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 160.
 Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
 Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
 Finet (Carlos), r. dos Ourives, 63.
 Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
 Francisco Pacheco de Azevedo, r. d'Alfandega, 101 e 105.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
 João José da Silva Moreira, r. d'Alfandega, 133.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 14.

- José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 154 B.
 José Martins Teixeira & C., r. do Rosario, 87.
 José Pereira Pegas, r. do Cano, 207, e tambem obras de marceneiro.
 José de Souza Freire, r. das Violas, 35 B.
 José Villard, r. d'Ajuda, 41.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Manoel Antonio Rodrigues Braga, r. d'Alfandega, 77.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 74.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel José de Brito & C., r. d'Alfandega, 91.
 Manoel José Corrêa Amaro, r. dos Ciganos, 20, canto da do Regente,
 tem sempre sortimento de camas, marquezas, cortinados, mosqui-
 teiros, e tudo o mais que pertence ao seu negocio, por preços
 razoaveis.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel Luiz dos Santos, r. d'Alfandega, 123.
 Manoel de Mattos Souza Souto, r. d'Alfandega, 76 A.
 Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)
 Passos & C., r. de S. José, 35.
 Prata & Lima, r. de S. José, 31. Tem sempre grande sortimento de
 colchões, cortinados, camas e marquezas de todos os tamanhos,
 por preços commodos.
 Thomé Antonio Tavares, r. d'Alfandega, 54, r. de S. Pedro, 193, e r.
 dos Ourives, 82 B.

Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas de todas
as qualidades. [590]

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [591]

- Perrin, r. do Ouvidor, 137, loja.
 Sampaio, r. dos Latociros, 39.
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104.

Confeitarias. [592]

- Abreu & Machado, r. do Hospicio, 66.
 Antonio Francioni, sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 7 e 9.
 Confeitaria Castellões, r. de S. Pedro, 61.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
 Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108,
 110 e 112. Fabrica de chocolate fino, entre-fino, homœopathico,
 obreias para doces, e fabrica de café.
 Francisco José da Motta, irmão, praça da Constituição, 32.

- Goudy & Franco, r. Nova do Conde, 73.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 21.
 João Luiz Moraes, r. da Imperatriz, 59.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 126.
 José Antonio Pereira & C., r. Conde, 11.
 José Custodio Gonçalves Moreira, r. de S. Clemente, 21.
 José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.
 José Ribeiro de Barroza Vianna, r. Nova do Conde, 110.
 José Gomes Couto (Da Estrella do Norte), r. de S. José, 66.
 Leite de Araujo & Torres, r. da Saude, 203.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Manoel José Rodrigues Braga, r. do Sabão, 113.
 Martins Pereira & Aguiar Irmão, r. d'Alfandega, 244.
 Moraes & Armelim, r. d'Assembléa, 45.
 Oliveira & Aguiar, r. d'Alfandega, 182, e r. da Conceição, 42.
 Raunier, r. do Ouvidor, 76 A (confeiteiro e pasteleiro francez).
 Silva & Pereira, r. do Sabão, 243, e r. do Catete, 129.
 Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Viuva Carceller & Guimarães, fornecedores da Casa Imperial, a mais antiga confeitaria do Rio, r. do Ouvidor, 30.
Do Braço d'Ouro, Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. Grande sortimento de conservas, licores, xaropes, vinhos finos portuguezes e francezes, etc. Apromptão-se jantares e almoços de encomenda, com o maior asseio e brevidade.
 Deposito de doces, largo do Paço, 10.
-

Fabrica e Deposito de artigos para Confeitaria, por atacado e a varejo. [593]

Louis Bouliech, r. do Cano, 33.

Copeiros. [594]

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.
 Braz José Maia, morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço.
 Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica. [595]

João Pereira da Silva, praça da Constituição, 11.
 Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de Musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Cordoaria. [596]

Alexandre Bristal, r. da Princeza, 108 (Cajueiros.)

Lojas de Correeiros e Ferradores de Carros [597]

Amaro Barbosa Vianna & C., r. do Sabão, 118.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Barbosa & C., r. d'Ouvidor, 130. Fabricantes de tudo que pertence a correeiro, do melhor gosto, por atacado e a varejo.

Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.

Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.

Eduardo Augusto Pinto, r. do Nuncio, 17.

Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.

Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.

Groes & C., r. do Lavradio, 53 J. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos e arreios.)

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 85 e 87.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

João Pinto Teixeira Leonil, r. do Lavradio, 65.

José Ignacio da Silva, Correeiro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.

José Moreira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 21.

Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento, 6.

Pedro Antonio Rodrigues, largo de S. Francisco de Paula, 11.

Ventura José Kok, r. da Conceição, 51.

Correeiros-enfardadores. [598]

Antonio Franc.^o dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Dir., 135.

Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.

Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz também o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.

Cortiço de Abelhas. [599]

Grande Estabelecimento na freguezia de Jacarepaguã, para encomendas r. da Quitanda, 155.

Curtidores. [600]

Mello Souza, * 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão), escriptorio, r. da Quitanda, 127.

Cuteleiros. [601]

Antonio Ribeiro de Avellar, r. dos Pescadores, 91.

Constantino Reinaldo, r. d'Assembléa, 98.

João da Silva Guimarães, r. do Sabão, 175.

J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.

Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135.

Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).

Raymundo Odoni, r. do Cano, 128.

Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 105.

Daguerreotypos, e Photographos. [602

Carneiro & Smith, r. dos Latoeiros, 60.

Cayrol, largo de S. Francisco de Paula, 8, Daguerreotypo e photographia.

Chaise & C., r. d'Ajuda, 9. (Ambriotypo.)

Gaspar Antonio da Silva Guimarães & C., r. de S. Pedro.

Joaquim Insley Pacheco, r. d'Ouvidor, 40, sobre chapas e papel. Ambrotypista e photographista da casa imperial.

Lamartres, r. do Rosario, 134, 2º andar.

Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.

Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até às 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para Daguerreotypo e Photographia.

Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.

Victor Frond, r. d'Assembléa, 34.

Douradores e Prateadores. [603

Alberto Cumberworth, com fabrica de bronzes e obras galvanizadas, r. da Quitanda, 68. (V. Notab.)

Bernasconi & Moncada, r. do Ouvidor, 143. (V. Notab.)

Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.

Cardonnier Irmãos, sobre metal, r. da Quitanda, 45.

Carlos Miguel Gosselant, r. do Sabão, 117.

Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.

Estienne David, Successor de Parcor; compra-se ouro, prata, e pedras finas e concerta-se joias, r. dos Ourives, 155.

JOSÉ RUQUE

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Completo sortimento de tudo quanto é necessario para o Daguerreotypo, como sejam, machinas para tirar retratos, chapas de todos os tamanhos, passe-partouts, quadros, caixinhas, brome, sal de ouro, caixa para preparações chemicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripolli e rouge para polir chapas, &c., &c. N. B. As pessoas do interior que precisarem fazer encomendas podem dirigir-se á casa acima, que serão servidas com esmero, promptidão e tudo de superior qualidade, e por commodo preço.

obras de Igrejas, casas, e miudezas, tanto em panno, como em ferro, pedra e madeira: se pôde dourar a brunido, e fosco.

João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Joaquim Rodrigues, r. de S. Pedro, 119.

J. Ruqué, r. do Ouvidor, 123.

Manoel Francisco Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.

Maupoint, r. d'Ajuda, 32.

Pedro Rambert, r. do Theatro, 5.

Tribbiani (F.) & C., praça da Constituição, 61.

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Empalhadores. [604

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.

Antonio Lopes Gonçalves, r. d'Alfandega, 195.

Francisco Alonso, r. d'Alfandega, 158.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro mestre empalhador e o mais antigo.

Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Empresario de Calçadas. [605

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6 ; 3, r. de Matacavallos, 57.

Empresario de obras. [605 A

Jacintho da Silva Lessa, escriptorio, becco da Fidalga, 6 ; reside na r. de S. Clemente, 64.

Encadernadores. [606

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.

Antonio Martins da Cunha, r. da Misericordia, 48.

Audouin, ao LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Chauvet (João Léon), r. d'Assemblée, 103.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Durville, r. da Valla, 26.

Ernesto Henrique da Silva, r. do Hospicio, 97.

Francisco Alves Leite Bastos, becco de Carmo, 25.

F. L. Pinto & C., r. d'Ouvidor, 87.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO

DE

EDUARDO & HENRIQUE LAENMERT

61 B RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta côrte pelas suas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira.

José Gonçalves Lima, junior, r. do Cano, 137.

Julio Cesar Duvivier, travessa d'Ouvidor, 8 e 11.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Manoel Rodrigues Benavides, r. dos Latoeiros, 46.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. do Parto.

R. MORANGE & C., r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim, fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que pôde servir para este officio.

Serafim Pereira Bastos, r. d'Alfandega, 132.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Engarrafadores de Vinho. [607]

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.

Gilbert, r. do Rosario, 100, 1º andar.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira. [608]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. (Vide Notabilid.)

Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.

Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador,rompta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 218.

Antonio de Padua & Castro.

Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.

Dionysio José da Costa, r. da Saude, 89.

Gregorio Catharino da Conceição, r. da Conceição.

Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encarrega-se de pintura e dourado pertencente á mesma arte, assim como tira retratos em esculptura.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques, r. de S. Pedro, 153.

Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.

Maria Dias de S. José Figueira, r. d'Alfandega, 221.

Miguel Colia da Silva, r. de S. Pedro, 155.

Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105, reside no n. 101, sobrado.

Entrançadores de Arames. [609]

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 27.

Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 135.

Escultores-Formeiros. [610]

Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C.

José Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [611]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. (V. Notab.)

João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Tito Nivio Fausto Servulo, r. do Sabão, 324.

Esmaltadores. [612]

Carlos Binet (e ourives), r. dos Latoeiros, 34.

Felippe Geyer & Meyer (e ourives), r. dos Ourives, 26.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

Victor Guilherme Resse (e ourives), r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [613]

Bernaseoui & Moncada, r. d'Ouvidor, 143. (V. Notabilidades.)

Brot & Filho, r. de S. José, 75. (Vide Notabilidades.)

Clément Maupoint, r. d'Ajuda, 32.

Ferreira, r. de S. José, 2.

JOSÉ RUQUÉ

Grande e rico sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas de todos os tamanhos e gostos, das Fabricas da França, Saint-Gobain, Saint-Guérin e Cerey.

N. B. Deita-se aço nos espelhos velhos ficando como novos.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Espingardeiros. [614]

Castro & Costa, r. dos Ourives, 112 A.

Pedro Lavault & C., r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Estamparias e Gravura. [615]

Antonio da Silva Vieira & Meyer (gravadores e ourives), r. do Sabão, 113.

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. dos Ourives, 61.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.

Filippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).

João Pereira da Silva, impressor e editor de musica, praça da Constituição, 11.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.

Manoel Pinheiro da Costa, r. do Sabão, 105.

Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (Musica).

Teixeira & C., r. d'Ouvidor, 91.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [616]

Antonio Joaquim Teixeira Carvalho, r. da Valla, 76.

Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23. (Vide Notabilidades.)

D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.

Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4, e r. de Matacavallos, 212.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [617]

Emilio Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, rua de Matacavallos, 23.

Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)

José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, r. da Saude, 14.

P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34.

Fabrilas de Azeite de sebo purificado. [618

Ant^o José Fern^o Guim^o, r. d'Assembléa, 78, depos. de sabão e velas.
Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.

Francisco Fernandes de Castro, r. do Murundú, 129, em S. Christovão.

Deposito r. do Mercado, 23, e praia dos Mineiros, 23.

João Ferreira de Andrade, r. da Prainha.

Lenoir, filho, praia da Gambôa, 16.

Xavier Cambaceres, fabrica em S. Christ., deposito, r. do Carmo, 37.

Fabricas de Banheiras. [619

Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, esquina do becco de Bragança.

Madei, r. do Ouvidor, 109.

Fabricas e deposito de Bilhares. [620

Daviet & Irmãos, r. do Ouvidor esquina da r. da Valla, 86.

José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.

Juan Duran, r. do Hospicio, 63 Tem sempre bilhares novos do melhor fabricante de Paris, como tambem bolas de primeira qualidade, tacos, etc.

Fabricas de bonets. [620 A.

Antonio Monteiro Pereira, r. do Cano, 153.

Pedro Gonçalves Fevcreiro, r. do Theatro, 7.

Fabricas de Burras, Balanças e Tornos. [621

André Perreymond, r. do Carmo, 37.

Regis Conteville (Balanças Romanas), r. de S. José, 101.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [622

Antonio Caetano de Brito, r. da Saude, 51.

Antonio Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79.

Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).

Auvigne, r. da Valla, 48 (torrado superiormente á franceza).

Carolina Rosa de Jesus, r. de S. Pedro, 180. (E cevada torrada).

Charles Firmin, r. da Valla, 24 (fabricante de chocolate).

E. Boudau, r. de S. José, 69.

Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65 (fabricante de chocolate).

Fama do Café torrado, r. d'Assembléa, 89.

Francisco José Gonçalves Guimarães, r. d'Assembléa, 82.

João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.

José Martins de Oliveira, r. da Carioca, 103 (café moido.)

Manoel Joaquim Madureira Chaves, r. do Senhor dos Passos, 119.

D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75. (Polvilho e cevada torrada).

Ribeiro França & C., r. do Livramento, 24 (a vapor); deposito r. do Mercado, 57.

Rua d'Alfandega, 130.

Rua d'Alfandega, 201.

Fabricas de Caixas de Chapéos de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [623

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261. (Vide Notabilidades.)

Pedro Sabatier, r. d'Assembléa, 80.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [624

Antonio Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 89.

José Carlos de Mello Barreto, r. do Espirito Santo, 47.

Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. d'Ajuda, 90.

Pedro Celestino Varriner, r. do Sabão, 291.

Fabricas e Depositos de Camisas. [625

M^{me} Creten, r. do Ouvidor, 133 B, r. dos Latociros. (V. Notab.)

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107. (V. Votab.)

João Lacurte, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.

M^{me} de La Brière, r. do Ouvidor, 56.

Fabricas de Cerveja. [626

Imperial fabrica de João Gonçalves Pereira Lima, r. de Matacavallos, 27.

Henrique Leiden & C., r. de Matacavallos, 78; deposito, r. d'Assembléa, 79.

Jacob Nauwerth, r. Novado Conde, 108.

Depositos de Cerveja. [627

Rua do Cano, 87, da Imperial fabrica de Mathias Mathiesen.

Antonio Matheus & C., largo da Imperatriz, cerveja nacional.

Rua d'Assembléa, 79, de Vicente Lagarde.

João Francisco Grelha, praia do Sacco do Alferes, 10 E.

Joseph Bill, r. d'Assembléa, 97, cerveja de Petropolis.

Luiz Giorely, r. do Cano, 159.

Michael Fassbinder, rua da Carioca, 18.

Rodrigues Widmer, r. Nova do Conde, 108.

Fabricas de Calçado. [628

Antonio Pereira da Fonseca Lembrada, r. do Sabão, 97.

Sire & Irmão, r. de Matacavallos, 19.

Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [629

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.

Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Braga Rocha & Irmão, r. de S. Pedro, 52. Fabrica de chapéos em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir também chapéos da Europa.

Brochado & Fevereiro, praça da Constituição, 36.

Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185.

Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40.

Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.

Hervé, r. dos Ourives, 90.

João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito, r. da Candelaria, 26.

José Alvares Carreira, largo de Santa Rita, 24.

José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.

José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Ruch, r. d'Ouvidor, 99.

Julio Olivier Amédéc, r. da Carioca, 22.

José Joaquim da Cruz Secco, r. da Misericórdia, 84.

Lemos Filho & Bressane, r. das Violas, 7.

Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.

Mello & Almeida, r. das Violas, 73.

Pedro Maret, chapéos de seda, castor, merinó, &c., r. dos Latoeiros, 77.

Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).

Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.

Souza Tavora, r. de S. Pedro, 128 (de patente).

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [630

André Maunier, r. do Ouvidor, 41. (Chapéos e objectos de moda.)

Antonio Barbosa de Castro & C., r. de S. Pedro, 122.

Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.

Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 144.

Antonio Martins da Cruz & C., r. da Quitanda, 184.

Antonio Vieira de Souza, largo de S. Francisco de Paula.

Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.

Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185. (Chapéos e modas franc.)

Carlos Benicio da Silva Moreira, r. do Ouvidor, 63. (Loja de modas.)

Clemente, travessa de S. Francisco de Paula, 26.

Costa & C., r. dos Ourives, 9.

Desray, r. Estreita de S. Joaquim, 64.

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B. (Vide Notabilidades.)

Domingos Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 132.

Felippe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 148.
 Francisco Antonio da Costa & C., r. de S. Pedro, 130.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Francisco de Souza Brito, r. do Rosario, 33.
 Gomes & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Gonçalves & Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
 Gonçalves Pereira & C., r. Direita, 149.
 Guimarães & Soares, r. do Hospicio, 56.
 João Alvares Carneiro, largo de Santa Rita, 24.
 João Baptista Mascarenhas, r. do Hospicio, 82.
 João Gomes da Cunha & Silva, r. d'Ajuda, 3.
 João José Barbosa Castro & C., r. de S. Pedro, 134.
 João José Pereira Castro, r. da Candelaria, 47.
 João de Lemós Pinheiro, r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. d'Ouvidor, 99, grande sortimento de chapéos de seda, móla, bonés e para senhoras montar.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 142.
 José Antonio de Siqueira, r. da Carioca, 112.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 147.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Maria Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 42.
 José Mendes Fernandes Guimarães & C., r. de S. José, 64.
 Lino Placido Soares, r. do Hospicio, 56. (Fabrica todas as qualidades.)
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
 Manoel Antonio Pacheco, r. de S. Pedro, 174.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, S. Domingos.
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Miguel Schuch, r. Estreita de S. Joaquim, 20.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 148 e 150.
 Pedro Maret, r. dos Latoeiros, 77.
 Pedro Pithen, r. da Valla, 31.
 Ribeiro Araujo & Proença, r. dos Pescadores, 15.
 Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Victorino José de Oliveira Campos, r. de S. José, 74.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades. [631

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cane.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José Alves Carreira, largo de Santa Rita, 24.
 Manoel da Silva Maia, r. do Hospicio.
 M^{me} Picard, travessa do Ouvidor, 2.

Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para senhoras, e fitas para chapéus.
 Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.
 Titeu & Deziez, fabrica de chapéus de palha, r. do Cano, 35.

Fabricas de Chapéus de Sol. [632

André Villan, r. d'Ouvidor, 89.
 Antonio de Castro Silva, r. da Valla, 78.
 Antonio Vasserot, r. de S. Pedro, 162.
 Cathiard, sobrinho, & C., r. do Cano, 42. (Fabricantes de barbatana.)
 Clément Mazet & Pereira, r. dos Ourives, 62.
 Colomb Irmãos, r. dos Ourives, 112, esquina da d'Alfandega.
 Canto & C., r. da Carioca, 111.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
 Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47.
 Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
 Henrique Picheraux, r. da Valla, 1.
 Isidoro Lavaissière, r. da Quitanda, 17.
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
 João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 José Gross, r. d'Ajuda, 43.
 José Zuzino, r. do Conde, 13.
 Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.
 Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 56. (Vide Notabilidades.)
 Marcos & Irmão, r. dos Ourives, 134.
 Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprrompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.
 M^{me} Peyronel, r. da Candelaria, 22.
 Theodoro José da Silva Ramires, r. do Sabão, 171 (largo do Capim).
 Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutes de todas as qualidades e de Cigarros. [633

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
 Alonzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 159.
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
 Antonio da Costa Tavares, r. do Cattete.
 Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. da Saude, 95.
 Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294 A.
 Antonio Fructuoso Dias, r. da Imperatriz, 116.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 27.
 Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.
 Antonio Joaquim Maria, r. da Carioca, 24.
 Antonio José da Cunha Motta, r. de S. José, 73.
 Antonio José Esteves Guimarães, r. d'Assembléa, 4

- Antonio José Martins Pinto, r. do Cotovello, 2 B.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132, esquina da r. da Sauda.
 (Armazem de fumo em folha.)
 Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.
 Antonio Ribeiro Amarante, r. da Carioca, 1 A.
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Hospicio, 139.
 Antonio Xavier Madruga, r. de S. Clemente, 24.
 Augusto José da Costa Pereira, r. da Carioca, 146.
 Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12.
 Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 111.
 Bento José Dias, r. da Lapa, 100.
 Brioso & Bottini, r. d'Ajuda, 89.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Caetano Fernandes, r. de S. José, 42.
 Caetano Ventura de Barros, r. do Rosario, 109.
 Camillo Meirélles de Leão, r. d'Alfandega, 129.
 Domingos Alves Machado & C., r. da Valla, 180, r. do Conde, 16,
 e becco de João Baptista, 11.
 Domingos Antonio da Cruz & Silva, r. das Mangueiras, 2.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latociros, 68.
 Domingos José Jorge, r. dos Barbonos, 13 B.
 Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Domingos Soares de Oliveira Ponte, Paula Mattos.
 Domingos Torquett, r. d'Assembléa, 116 A.
 Domingues & Vaz, praça da Constituição, 58.
 Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
 Eduardo Alder, r. d'Ajuda, 108.
 Esteves & Leite, largo da Mãe do Bispo, 14.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52.
 Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 21.
 Ferreira & Braga, r. da Carioca, 77.
 Francisco Affonso Leão, largo da Carioca.
 Francisco Antonio Ferraz Vianna, r. da Imperatriz, 55.
 Francisco Hernandez, r. da Misericórdia, 6, esquina da r. d'Assem-
 bléa.
 Francisco Joaquim Gonçalves, r. do Hospicio, 196.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Lisboa & C., rua do Livramento, 7.
 Francisco José Bastos, r. do Sabão, 199.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 82.
 Francisco José da Silva Porto, r. da Lapa, 22.
 Francisco José de Souza Calisto, r. de S. José, 38.
 Francisco Pereira Braga, largo de Santa Rita, 6.
 Francisco Rodrigues Silva Rosa, r. do Sabão, 187 A. (Casa Habaneira.)

- Francisco Teixeira Magalhães, cães da Imperatriz, 1 D.
 Hermenegildo Bastos Valentim, r. da Carioca, 4.
 Ildesfonso Vasques, r. d'Alfandega, 169.
 Jayme Ferreira da Cunha, r. da Imperatriz, 157.
 Jeronymo Pinto de Magalhães, r. do Ouvidor, 138.
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
 João Baptista Marcello, r. dos Ourives, 22.
 João José da Motta, r. de S. Pedro, 135.
 João José dos Santos, r. da Saude, 215.
 João Salermo Toscano de Almeida, r. do Conde, 48.
 João dos Santos Machado, r. de S. Pedro, 135.
 Joaquim Corrêa Ferreira, r. da Imperatriz, 173, e r. d'Ouvidor, 92.
 Joaquim Francisco Ferreira Ramos, r. do Livramento, 7.
 Joaquim José da Cunha, r. do Principe, 13, Cajueiros.
 Joaquim José Lourenço da Silva, r. de S. Pedro, 199.
 José Anglada, r. d'Assembléa, 28.
 José Augusto Borges, r. das Violas, 125.
 José Carneiro Machado, r. dos Barbonos, 21.
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
 José Maria da Silva, r. d'Alfandega, 290.
 José Miguel de Lizaur, r. de S. José, 26.
 José de Moraes Corrêa, r. do Cattete, 101.
 José Pereira Guimarães & C., r. de S. Pedro, 280.
 José Pinto Alves & C., r. d'Ajuda, 55.
 José Ribeiro de Souza, r. das Flôres, 82.
 José Rodolpho de Barros, r. d'Alfandega, 235 A.
 José Rodrigues Branco, r. da Valla, 26.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.
 José Teixeira Pouças, r. do Theatro, 31.
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
 Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.
 Luiza Joaquina da Cunha.
 Macedo, r. do Cano, 20 A.
 Machado & Moreira, r. da Quitanda, 11 A.
 Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12, e r. d'Ouvidor, 150. (Fabrica de charutos denominada Estrella Habancira.)
 Manoel Francisco Emilio de Castro, r. d'Ouvidor, 28 A, e r. Direita, 14, com armazem de fumo da Bahia e americano, também com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de charutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 36.
 Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 77 A.
 Manoel José de Araujo Souza, r. de Bragança, 26.

Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospício, 8, com grande sortimento de charutos da Bahia e Havana e cigarros. (V. Notab.)
 Manoel José da Rocha, r. de D. Manoel, 19.
 Manoel José da Rosa, r. de D. Manoel, 12.
 Manoel José da Silva, r. da Saúde, 107.
 Manoel da Costa, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Martínez, r. da Lampadosa, 4.
 Manoel da Rocha, junior, r. da Saúde, 16.
 Martiniano Antonio Pereira, Praia Grande.
 Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
 Narciso da Costa Guimarães, r. do Sabão, 158.
 Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 8, 16 e 18.
 Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Rosière, r. Direita, 5.
 Rebordões, r. do Sabão, 243 A.
 Salvador Ramon (tem também armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
 Soares & Silva, r. Direita, 18, e r. do Ouvidor, 33.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
 Vianna & Magalhães, r. d'Ouvidor, 150.
 Viuva de Antonio Teixeira da Silva Pinheiro, r. da Misericórdia, 152.

Fabricas de Chocolate, de diferentes qualidades. [634

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53, com deposito de cacão da Bahia.
 Auvigne, r. da Valla, 48.
 Berrini, grande fabrica a vapor; deposito. r. da Candelaria, 2. (V. Notab.)
 Charles Firmin, r. da Valla, 24.
 Deroche & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.
 Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110.
 Deposito, r. d'Assembléa, 89.

Fabrica de Conservas alimentares. [635

Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65 (Braço d'Ouro).

Fabrica de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [636

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69; deposito, r. dos Ourives, 29.

Fabricas de Fogões. [637]

Charollais, r. d'Assembléa, 109.

José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [638]

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)

Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.

Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)

Fabrica de Instrumentos de Musica. [639]

Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Fabricas de Fundas. [640]

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.

Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.

J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.

Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 105. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Colletes. [641]

M^{me} Camille (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.

M^{me} Charavel, r. de S. José, 47, 1º andar.

M^{me} Fournel (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 56.

M^{me} Gudin, r. d'Ouvidor, 76 A.

M^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [642]

Antonio da Cunha Magalhães & C., r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc., e tambem com armazem de assucar.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espiritos, etc., tudo do melhor e por commodos preços. Encarrega-se de qualquer encomenda para fóra. (Vide Notabilidades.)

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

José Francisco de Amaral Costa, r. do Fogo, 73, com deposito de vinagre nacional.

José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75.

Laville (Viuva), r. da Valla, 33.

Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95. (Vide Notabilidades.)

Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.

Silva Magalhães & Coelho, r. de S. José, 18.
Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.

Fabrica de Dourador e Uniformes Militares. [643
Palhares & C., r. do Rosario, 93.

Fabrica de Graxa (a vapor). [644
Feliciano Galvão Ferreira, r. Nova do Imperador, e r. do Pedregulho, 50.

Fabrica de Machinas de Vapor, etc. [645
Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136.

Fabricas de Massas. [646
Fabrica Imperial de massas de todas as qualidades e feitiços, ao uso da
Italia, de Grata Nicolini Busti, r. dos Ciganos, 29.
Leonardo Carlos Palhares, r. de S. Antonio, 19.

Fabrica de Figuras de gesso e barro. [647
José Gory, r. do Espirito Santo, 45, e Gambôa, 18. (V. Notab.)

Fabricas de Moveis. [648
(Vide ARMAZENS DE MOVEIS, e LOJAS E OFFICINAS DE MARCENARIA.)
Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
Leibach, r. dos Barbonos, 54.
G. Liedlig, r. de S. José, 19.
Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Fabricas e Depositos de Papelão e Papel pardo. [649
Rua do Hospicio, 62 A. (Deposito de papel para embrulho.)
Francisco Salomon, Andarahy; deposito, r. dos Latoeiros, 36.
Manoel Borges Homem, Andarahy; deposito, r. dos Latociros, 67.
Deposito da fabrica de Andarahy, r. das Violas, 89.
Rua do Espirito Santo, 8.

Fabricas e depositos de Pentes. [650
Hilaire & Castaing, r. dos Ourives, 191.
Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se
fazem e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de uni-
corne ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.

Francisco Méziat, r. d'Ouvidor, 121.

Jeronymo Hilario, r. das Violas, 118.

Rua da Quitanda, 192 A.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [651]

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.

F. A. Fiedler, r. d'Ajuda, 6.

Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244.

J. E. N. Lebreton, r. dos Barbonos, 44.

João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.

Klaes & Irmão, r. d'Alfandega, 84.

Pedro Guigon & Filho, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

Victor Préalle, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e Depositos de Rapé. [652]

Agente do Real Contracto de Tabaco de Lisboa, João José dos Reis, R° 3, praia dos Minciros, e r. Direita, 68. (Vende-se por 2 $\frac{1}{2}$ 500 á libra.)

Área Preta, da imperial fabrica de Meuron & C.; deposito, r. do Sabão, 10.

João Candido de Miranda, com Imperial Fabrica de rapé denominado *D. Pedro II*, r. do Macaco; deposito, r. da Quitanda, 170.

Imperial Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das Larangeiras, 5 A; unico deposito, r. Direita, 31.

Rapé da Bahia, fabrica de Gantes & C.; deposito, r. da Quitanda, 110.

Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso, da fabrica de Estevão Gasse; deposito, r. da Quitanda, 137.

Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães & C., r. da Imperatriz, 82 A; deposito, r. das Violas, 13 C.

Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha; deposito, r. da Candelaria, 4.

Rapé fino Nacional Princeza, de J. J. da Rocha, sobrinho, r. de Rezende, 36 B; deposito, r. da Candelaria, 12 B.

Rapé de D. Pedro II, da Imperial fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [653]

Antonio José Barbosa Gonçalves, praia de S. Christovão, 45.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.

Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.

Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhauma, sabão, velas e colla.

Borges & Silva, com fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. do Ouvidor, 5.

Castro, Povôas & C., S. Christovão, rua do Murundú, 129; deposito, r. do Mercado, 23.

- Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A ; deposito, r. das Violas, 81.
- Duarte & Lamosa, r. do Atterrado, 8 ; deposito ; r. do Rosario, 109.
- João Ferreira de Andrade, r. da Prainha, 18.
- Joaquim Antonio Teixeira Machado & C., r. da Imperatriz, 106. (E velas.)
- José Corrêa da Silva, r. da Valla, 126.
- José Ferreira da Silva, r. da Valla, 125.
- José Jacintho de Lima, r. Nova do Conde, 55.
- José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
- Lenoir & Filho, fabrica a vapor, praia da Gambôa, 16 ; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, velas, pomada, e azeite de sebo.)
- Lopes & Louzada, fabrica de sabão amarello e branco, velas e azeite, praia Formosa, 97 ; deposito, r. das Violas, 6.
- Manoel Joaquim José da Cunha, r. dos Ourives, 229.
- Manoel José de Azevedo Maia, fabrica de sabão e potassa, praia do Sacco do Alferes, 25 ; deposito, r. das Violas, 1.
- Moura Bastos & C., fabrica, ponta do Cajú, 61 ; deposito, becco das Canôas, 1.
- Pedro Alves Vieira, praia de S. Christovão, 53, reside no n. 51. (Sabão branco).
- Sarmento, r. das Violas, 129 (e pomada).
- Silva & Gonzaga, r. do Murundú, 6, junto da praia ; deposito, r. dos Benedictinos, 5.
- Tinoco & Braga, fabrica de sabão, velas, azeite e pomada, praia da Chichorra ; deposito, r. do Rosario, 8.

Fabricas de rolhas. [654

- Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
- José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [655

- André Seigne, r. dos Arcos, 40. (De caixas de carruagens.)
- Appis, Caetano & C., dos r. Arcos, 4.
- Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
- Barrois & Marechal, r. do Senhor dos Passos, 23.
- Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124.
- Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
- Carlos Schultz, r. do Senado, 43.
- Constancio, Santos & Vieira, r. do Conde, 65.
- Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 83 (Segeiros).
- C. Finet, r. do Hospicio, 286 A.
- Francisco Mauker, r. do Conde, 57.
- Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.

- Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, segas e carruagens, r. d'Alfândega, 157 B.
- Groes & C., r. do Lavradio, 53 J. (Armazem de ferragens para carrinhos e arreios.)
- Happel Jans, r. dos Arcos, 4 A.
- João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 68 B. (Carros.)
- João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encomendas relativas á sua officina.
- João Pedro Rouanet, cáes da Gloria, 12.
- João Pinto Teixeira, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encomenda que diga respeito á sua fabrica, r. do Lavradio, 65.
- Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
- José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24 e 26.
- José Carneiro Dias Guimarães, Aterrado, 16 e 18.
- José Luiz Gonçalves Patação, praça da Constituição, 67.
- Lamiraud (Frederico), praça da Constituição, 63.
- Luiz Grimler, r. Nova do Conde, 95.
- Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.
- Manoel José da Silva, r. do Aterrado, 124.
- Marcos José Armando, fabricante de segas da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto á igreja do Sacramento.
- Oliveira & C., r. Nova do Sabão, defronte da Fabrica de Gaz.
- Olivier, r. do Espirito Santo, 40. (Caixas para carros.)
- Paulo Rouanet, r. dos Arcos, 40.
- Porte & Pronst, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados carricks brasileiros. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.
- Prieux & C., r. da Conceição, 11.
- Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132. fabricantes de segas, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.
- Trindade & C., r. d'Alfândega, 157. Fabrica de segas, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertence a este estabelecimento.

Fabrica de lanternas de segas.

Rua da Guarda Velha, 19.

Fabricas de fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros. [656

Augusto Antonio Munhós.

Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C. (A S. Crispim.)

João Eugenio Maurot, r. do Cano, 54.

Villard, r. d'Assembléa, 58.

Fabricas de Velas de Sebo, etc. [657]

- Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130. (Velas.)
 Antonio José Barbosa Guimarães & C., praia de S. Christovão, 51.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio José Moreira, junior, & C., r. da Saude, 317 e 319.
 Araujo & Costa, r. Nova de S. Pedro, 46.
 Barros & Irmão, r. do Aterrado, 38; deposito, r. do Fogo, 50.
 Borges & Silva, fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. d'Ouvidor, 5.
 Castro, Povôas & C., S. Christovão, r. do Murundú, 129. (Tambem
 azeite de sebo.) Deposito, r. do Mercado, 23.
 Cunha & Carvalho, r. da Imperatriz, 110.
 Duarte & Lamos, r. do Aterrado, 8; deposito, r. do Rosario, 109.
 Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127. (Velas.)
 João Domingues Fernandes, r. da Imperatriz, 39. (Velas carnauba.)
 João Ferreira de Andrade, r. da Prainha. (Velas, azeite de sebo e de
 peixe.)
 João Luiz Pimenta, ladeira do Livramento, 1 (e azeite de sebo purifi-
 cado); deposito, r. da Prainha, 100.
 Joaquim José Domingues, r. do Rosario, 54.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.
 José Antonio Veiga, r. da Saude, 109.
 José Corrêa da Silva, r. da Valla, 126.
 José Ferreira da Silva, r. da Valla, 125.
 José Lourenço d'Avilla, praia do Sacco do Alferes, 83.
 José Maria de Sá & C., praia Formosa, 161; escript. r. do Hospicio, 38.

LENOIR & FILHO

RUA DO FOGO, 37

com

DEPOSITO DE VELAS, SABÃO E AZEITE

da sua

Fabrica a vapor da Praia da Gambôa, 16.

- Lopes & Louzada, praia Formosa, 97; deposito, r. Direita, 119.
 Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.
 Manoel Caetano d'Oliveira, r. Nova do Conde, 109.
 Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168.
 Sarmento, r. das Violas, 129 (e pomada).
 Souto & Cruz, r. do Pedregulho, 32.
 Souza & Rodrigues, fabrica na r. do Sacco, 25; deposito, r. da
 Valla, 131.
 Victorino José da Cunha & C., r. da Imperatriz, 110.
-

Fabricas de Vinagre. [658]

Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.

Manoel da Silva Dias Guimarães, r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.

João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

Silva Magalhães & Coelho, r. de Santa Luzia, 30 A.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [659]

Beral, r. d'Assembléa, 81.

Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.

Carvalho & C., praça da Constituição, 40.

Feuillet, r. dos Latociros, 38.

João Luiz Loth, praça da Constituição, 4.

Fabricas Diversas. [660]

Agua Imperial.—Pedro Francisco Fabron, travessa do Ouvidor, 2.

Aguas Mineraes—Aprovadas pela Academia Imperial, r. dos Ourives, 109.

Agua de Selters—Quichard, r. da Carioca, 6.

Algodão—Fabrica Nacional de S. Aléixo. Deposito em casa de Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.

Armações para sellins—Zeferino Pereira dos Santos, r. da Valla, 167.

Balanças romanas—Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Barbatana—Cathiard Sobrinho & C., r. do Cano, 42.

Burras e Cofres fortes—A. Perreymond, r. do Carmo, 37.

Caixas para sabão, velas, chapéus, livros, etc.—Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 70.

Camas de vento—João Spengler, r. do Cano, 122.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata—Fructuoso Luiz da Motta, 5, r. do Hospicio, 239 A.

Cardar clinas e lãa—r. do Rosario, 132, e praça da Constituição, 1.

Cotta—Ferreira, na ilha das Moças; deposito, r. d'Alfandega, 21.

Escovas e rascouras—r. dos Latociros, 66, de Loiseau.

Folles—José Teixeira da Silva & C., r. do Hospicio, 145. (Vid. Notab.)

Graxa de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.—João Bernardes & Magalhães, r. dos Latociros, 48.

Instrumentos nauticos—Antonio Maria de Mascarenhas, r. de S. José; José de Oliveira Rosa, no Andarahy Pequeno.

Luzas—D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39.

—Paulo Fugin, r. do Ouvidor, 50.

Marroquins.—Roman, Bret & C., r. d'Assembléa, 48.

Phosphoros—Travessa do Bom Jardim, 11 B; deposito, r. de S. Pedro, 196.

- Phosphoros.* — Companhia Electrica, r. Nova do Conde, 194; para encommendas, r. do Rosario, 72.
 — *de cera*, r. Nova do Conde, 194.
Polvilho. — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.
Pomada. — Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. das Violas, 129.
Tecidos d'Algodão. — Julião Carlos Magno d'Usmar, em Andarahy Pequeno; campo d'Acclamação, 97 D.
Tubos homœopathicos. — José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc. — de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27.
Velame de Navios. — Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
 — Francisco Lopes Guimarães, r. da Saude, 121.
Vidros — Fabrica privilegiada (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.
 — Fabrica da praia da Gambôa, deposito r. dos Latociros, 60.
Xaropes de todas as qualidades — Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [661

- A. Gary & C., praia de Botafogo, 32; deposito, r. dos Ourives, 109.
 Ezequiel & Filhos, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, 4; deposito, r. dos Ourives, 183.
Imperial Companhia Chimica, r. Nova do Conde, 83.

Ferrarias. [662

- Antonio de Araujo Bastos, r. da Carioca, 104.
 Antonio José Maria & C., campo d'Acclamação, 121.
 Antonio Moreira dos Santos, r. da Valla, 121.
 Antonio Pinto Pereira, r. Nova do Sabão, 4.
 Bernardo José da Silva Rocha, Aterrado, 146.
 Braga & Coutinho, r. Formosa, 177 A.
 Domingos Gonçalves Dias, r. de S. Christovão, 80 (Alveitar.)
 João José Bourrel & C., r. da Lampadosa, 16.
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.
 José Germon, r. do Rosario, 126.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112. (É alveitar.)
 Campo d'Acclamação 21, esquina da r. do Areal. (É alveitar.)

Officinas de Ferreiros e Serralheiros. [663

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Adolpho Hallier, r. do Hospicio, 158.
 Albino de Campos, r. da Lapa, 53.

- Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Curvello d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
 Antonio Gonçalves d'Alm^a, r. das Violas, 164. (Faz grades para sepult.)
 Antonio José de Magalhães, r. das Violas, 115.
 Beral, r. d'Assembléa, 81.
 D. Candida Rosa de Lemos, r. da Conceição, 21 e 23.
 Carlos Beltmer, r. do Aterro, 11.
 Costa & Martins, r. das Violas, 135.
 Denis Propelier, r. d'Assembléa, 59.
 Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 166.
 Duarte & Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 Esselin (Victor), r. do Cano, 105.
 Feuillet, r. dos Latoeiros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Franc^o Angelo Agost^o Dall'orto, campo da Acclamação, 57. (Vid. Notab.)
 Francisco de Barros Fonseca, r. Nova do Principe, 80 Z.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Francisco Pinto da Silva, r. da Saude, 167.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 Frontin, r. do Carmo, 8.
 Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
 Jacob Boehnke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.
 Jeronymo da Rocha Moreira, r. do Principe, 130, Cajueiros.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville. (Vid. Notab.)
 João Baptista Nogueira & C., r. do Carmo, 14, e r. de S. José, 11.
 João Ferreira Galhuras, r. da Copacabana 49.
 João Frederico Richsen, na cidade de Macahé. Faz ventiladores de café. (Vid. Notabilidades.)
 João Pinto Rosas, r. das Violas, 127.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Jorge Ricardo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
 José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Diogo.
 José Huber, r. do Cano, 219.
 José Ignacio Percira, r. do Livramento, 3.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Almeida, r. da Lapa, 63.
 José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
 José da Silva Ramalho, r. da Imperatriz, 25.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.
 Lopes da Silva & Sá, r. do Sabão, 108.
 Lordello & Alves, r. da Saude, 87 (obras de mar).
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Manoel Antonio da Silva Vianna, r. da Prainha, 59.
 Manoel Antonio de Souza, r. do Cattete, 197, praça da Gloria.

Manoel Gervásio Pereira, r. da Conceição, 48.

Marchaut, r. de S. José, 17.

Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 63. (Obras de mar.)

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra. (Obras de ferro, fundidor.) (Vid. Notab.)

Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.

Peixoto, r. do Rosario, 101.

Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Rosa & Tristão, campo da Acclamação, 119.

Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.

Vicente Laurent, r. da Saude, 133 : completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se pôde achar nesta côrte.

Zander & C., praia da Gambôa, 4 (por vapor.)

Fabricas de Flôres de panno e pennas. [664

M^{me} Camille Herval, r. d'Ouvidor, 103.

M^{me} Catharina Aitken, r. d'Ouvidor, 52, 2º andar.

M^{me} Clemence (ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 131.

M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.

M^{me} Theresa de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Fogueteiros. [665

Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 1; encommendas, r. d'Ouvidor, 51.

Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.

David Joaquim Goulart, r. do Pão Ferro, 6, S. Christovão; encommendas, r. do Rosario, 85, sobrado.

J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão; encommendas, r. das Violas, 89.

Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, S. Christovão.

José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.

José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.

Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 T.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [666

Adão Urbach, r. da Saude, 178.

Albert Cumberworth, fabrica de bronzes e obras galvanisadas, r. da Quitanda, 68. (Vid. Notabilidades.)

A. Guinier, fundidor, chumbeiro, r. da Saude, 123.

Carlos Fernandes Monteiro & C., r. d'Ajuda, 38.

Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.

Ferreira & Gil, r. do Cano, 76, galvanismo, e objectos de illuminação. (Vid. Notabilidades.)

Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.

Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71. (Obras de mar e terra.)

Fundição de ferro na Ponta d'Arêa, com escriptorio, depósito e agencia na rua Direita, 52, e r. do Carmo, 18 B.

- José Augusto Carvalho e Costa, r. das Violas, 65.
José Huber, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de seges e carroças.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
Lenoir & Irmão, r. das Violas, 132.
Léon & Fesq, r. do Cano, 211.
Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.
Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
Mello & Lemos, r. de S. Pedro, 115.
Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor de bronze.)
-

Fundidores de Sinos. [667]

- Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44: deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.
Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
-

Fundiçoes de Typos. [668]

- Bouchaud, r. da Ajuda, 76. pôde fornecer aos Srs. Typographos uma grande variedade de typos, vinhetas e emblemas. Tambem tem sempre no seu armazem prélos de Stanhope, tinta para imprimir, caixas, ramas, guarnições de rolos; emfim tudo o que pertence á arte typographica.
Depage, r. d'Assembléa, 85, fundição em grande escala de typos e vinhetas. Com o auxilio de bons officies, pôde emprehender executar qualquer fundição em pouco tempo. Os Srs. Typograph s acharão sempre na sua casa prélos, tinta e tudo o que pertence a um completo estabelecimento typographico.
-

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [669]

- D. Adelaide Maria da Annunciação, r. da Quitanda, 11.
A. Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vid. Notabilidades.)
Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 39.
Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
Antonio José Luiz, r. da Valla, 3.
Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
Antonio Moreira de Brito, travessa de Santa Rita, 23.
Antonio Percira Machado, r. do Sabão, 124.
Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
Bernardino José Alves, r. das Violas, 114.
Bernardino José Alves & C., r. das Violas, 4 A.

- Bernardino José Caroux, r. dos Latoeiros, 78.
 Carlos de Oliveira Dias, r. dos Latoeiros, 79.
 Cunha & Silva, r. dos Ourives, 121.
 Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
 Custodio Manoel de Oliveira Braga, r. do Sabão, 50.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.
 Fernandes & Novaes, r. do Sabão, 130.
 Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latoeiros, 71.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4. (Tem grande sortimento de canos de cobre, folha e zinco; encana agua para jardins.)
 Francisco Domingos Machado, r. dos Latoeiros, 35.
 Francisco Fernandes da Cunha Graça, r. dos Latoeiros, 87. (Encana agua para jardins.)
 Francisco José Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84.
 Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101. (Encarrega-se de encanamentos de cobre, folha ou zinco para beiradas de encanamentos d'agua, bem como telhados de zinco.)
 Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.
 Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.
 Graça & C., r. dos Latoeiros, 87. (Fazem canos de cobre, de zinco e de folha.)
 Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
 Jeronymo Pinto da Costa, r. da Prainha, 46.
 João José Gonçalves, r. dos Latoeiros, 53.
 João d'Araujo Souza Braga, r. da Misericordia, 32.
 João Francisco Smaych, r. do Cotovello, 15.
 Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoeiros, 41.
 Joaquim Bernardino Martins Caruncho, 3, r. da Quitanda, 188, becco de Bragança, 32, e r. dos Latoeiros, 78.
 Joaquim Rodrigues Martins, caes da Gloria, 58.
 José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 A.
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
 José Antonio Martins Maia, r. dos Latoeiros, 80, e r. do Rosario, 108.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 96 A.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Pereira Coelho, r. de S. José, 12.
 José dos Reis de Oliveira, r. do Rosario, 99.
 José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 42. (Em liquidação.)
 José Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.
 Justino José de Moraes, r. das Mangueiras, 60.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
 Luiz Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.
 Macedo, funileiro e lampista, r. dos Ourives, 77.
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, Casa do Anjo, r. d'Ouvridor, 109.
 Magalhães e Silva, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro).
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.

Manoel da Costa Reis, r. da Saude, 205.
 Manoel Ignacio dos Santos, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
 Marcellino Florencio da Costa Sobral, r. do Pedregulho, 56.
 Miguel Antonio Dias & C., r. dos Latoeiros, 51. (Vid. Notabilidades.)
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, etc.
 Pedroso, filho, & C., r. das Violas, 42.
 Pragana & Filhos, r. do Rosario, 127.
 Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericordia, 42.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 Victorino Francisco Medeiros, r. da Carioca, 107.
 Viuva Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas, trabalha em canos de cobre.)

Gaioleiro. [670]

José Antonio Selva, r. d'Assembléa, 125.

Gravadores em vidros. [671]

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38.
 José Joaquim de Almeida, r. do Cano, 119.
 Serafim da Fonseca e Sá, Gravador da Casa Imperial, Reposteiro da Imperial Camara, r. d'Ajuda, 29.

Hoteis e Casas de pasto. [672]

Angelo Squassafichi, *Hotel de Italia*, no qual tem optimos quartos, salas, jardim e chacara, tanto para morada, como para jantares e bailes, tudo a preço razoavel e na maior perfeição, r. Nova do Conde, 170.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 António Affonso Dias, casa de pasto *ao Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 141.
 Antonio Francisco Gonçalves (tem bilhar), r. do Pedregulho, 1.
 Antonio Francisco Rodrigues, r. do Principe, 116.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 (Casa de pasto denominada — Ao Gambá.)
 Antonio Mangini, praça da Constituição, 20 A (Tambem Botequim), e r. do Theatro, 2.
 Antonio Oliveira Machado Sampaio, casa de pasto e botequim, largo do Paço, 5.
 Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar, *Kegelbahnen*, Bar, Lunch and Bowling salon, r. do Cotovello, 27.
 Bento Antonio Gandre, r. do Fogo, 47.
 Bento Lopes, r. do Sabão, 141.
 Bernardino Alves de Souza, r. de S. Pedro, 172.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131. /

- Charles Legendre, *Hotel dos Estrangeiros*, r. d'Assembléa, 69, restaurant français.
- Marques Pires & Silva, casa de pastor, r. de S. José, 116 e 124.
- Exchange Hotel*, de Robert M. & Dowall, r. Direita, 40.
- Hotel Waltz*, cães de Pharoux, 3.
- Hotel da Allemanha*, r. das Larangeiras, 59.
- Hotel Boa Esperança*, de Felizardo Antonio Bezerra, r. do Sabão, 173 (largo do Capim.)
- Hotel Americano*, largo do Paço, 3.
- Hotel de Botafogo*, praia de Botafogo, 54.
- Hotel Brasileiro*, de Manoel Corrêa Pinto, r. de S. José, perto da r. da Misericórdia.
- Hotel Capelle*, praia de Botafogo, 114.
- Hotel dos Coelhos*, de José Joaquim Coelho da Costa & Filhos, r. da Valla, 56.
- Hotel do Coqueiro*, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
- Hotel Damiani*, de João de Menezes Vasconcellos e Castro, r. d'Ouvidor, 155.
- Hotel e Café do Commercio*, João Teixeira da Motta, r. da Candelaria, 7.
- Hotel Distração Commercial*, café e bilhares, r. da Quitanda, 12.
- Hotel dos Estrangeiros*, de João Mayall, Caminho Velho de Botafogo. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com comida. Este estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar. e reune todas as commodidades para banho de mar, e bom jardim para passeio.
- Hotel da Europa*, Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
- Hotel do Enêas*, de José Nunes da Silva, r. d'Assembléa, 117.
- Hotel des Frères Provençaux*, de Ferdinand Guigou, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada na r. dos Latociros, 83.
- Hotel du Havre*, r. de S. José, 15.
- Hotel de Isidore Mouniers*, r. de S. José, 15.
- Hotel Francez*, em Andarahy Pequeno, de André Long, na estação das Favoritas.
- Hotel de Inglaterra*, Caminho Novo de Botafogo, 6.
- Hotel do Lima*, r. da Saude, 139.
- Hotel da Concordia*, de Seraphim Pizzi, r. d'Assembléa, 94.
- Hotel do Mercado*, de Januario José da Silva, r. do Mercado, 7.
- Hotel Navarro*, em Andarahy Pequeno.
- Hotel del Oriente*, de Constancio Ramos & C., r. do Theatro, 33.
- Hotel Pharoux*, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 5.
- Hotel de la Bourse*, de Augusto Rougemont, r. d'Alfandega, 8.
- Hotel Ravot*, de Emilio Changy, r. do Ouvidor, 163.
- Hotel Recreio Commercial*, de João Teixeira da Motta, r. dos Ciganos, 68.
- Hotel de S. Pedro*, de M^{me} Fraise, r. da Lampadosa, 28.
- Hotel de França*, largo do Paço, 14.
- Hotel de Paris*, de Paulo Fugin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
- Hotel de Santa Theresa*, morro de Santa Theresa, 26.
- Hotel de S. Januario*, de José Ignacio Martins, r. do Cotovello, 2 C.

- Hotel da Tijuca**, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, de Roberto Bennett.
- Hotel da União Ibérica**, r. da Carioca, 132.
- Hotel de Innis Johnston**, Caminho Novo de Botafogo, 12.
- Hotel da rua do Hospício de Pedro II.**
- João Affonso de Braz, junior & C.**, r. do Rezende, 3.
- João Antonio Gonçalves da Silva & C.**, r. da Valla, 62.
- João Antonio Rodrigues**, r. da Valla, 137.
- João Belga**, dirigido por Broca & Freehon, *hotel Restaurant*, defronte do Jardim Botânico.
- João Henrique dos Santos**, r. dos Ourives, 51.
- João da Silva Terra**, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
- João Francisco dos Santos**, r. do Lavradio, 34.
- João José Figueira**, r. da Carioca, 140.
- Joaquim Paes de Souza & C.**, casa de pasto, becco do Rosario, 3.
- Joaquim Pinto Seabra**, r. de D. Manoel, 38.
- José Antonio do Carmo**, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.
- José Antonio de Oliveira**, cães da Gloria, 82.
- José da Costa Lobão Pereira**, travessa do Ouvidor, 13.
- José Dias** r. da Misericordia, 130.
- José Domingues Nogueira**, r. da Valla, 9 A.
- José Luiz do Vallé**, r. do Theatro, 35.
- José Maria Gregorio Rosa**, r. da Guarda Velha, 9.
- José de Oliveira Campos**, r. do Rosario, 77, á Aguia de Prata.
- José Pastorino**, r. de D. Manoel, 54.
- José da Silva Sarmiento**, r. da Saude, 147.
- José da Silveira, junior**, r. do Fogo, 4. (*União Commercial.*)
- Labanco, Bravo & C.**, r. dos Ourives, 159.
- Lauch Pernambucano**, r. da Valla, 35. 1º andar.
- Luiz Barbelame**, r. d'Assembléa, 42, sobrado.
- M^{lle} Gabrielle Valette**, Lagôa de Rodrigo de Freitas, perto do Jardim Botânico, *Hotel de l'Etoile du Sud*, r. dos Ourives, 89.
- Manoel Gomes Monteiro Chaves & C.**, casa da *Aguia de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 41.
- Manoel Antonio Dias**, r. das Mangueiras, 4.
- Manoel Joaquim Vieira**, largo da Batalha, 3.
- Pedro Telles**, r. do Regente, esquina da do Hospício.
- M^{me} Braclye**, r. da Misericordia, 8.
- Restaurant do Universo**, r. do Cano, 159.
- Restaurant Madcirense**, travessa de S. Francisco de Paula, 18.
- Souto & Gonçalves**, r. do Conde, 7.
- Tinoco & Cruz**, r. da Candelaria, 6.
- Victorino José Sarmiento**, r. d'Alfandega, 283.
- Victorino João Sobreiro**, casa de pasto, r. do Cano, 48.
- Viuva Margaretha Kaestner**, r. da Misericordia, 34, sobrado.

Officina de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [673

Monteiro Torres & C., r. de S. José, 23.

Iluminações. [673 A

Iluminações Parisienses, r. da Ajuda, 7.

Estabelecimentos Hortícolas. [674

G. Krieger, discipulo do celebre jardim botanico de Carlsruhe, ex-empregado do de Berlim, bem como do afamado estabelecimento horticulo do Sr. Baumann, em Bolléviller na Alsacia — incumbe-se de desenho de plantas para jardins e caramanchões pelo gos'o inglez ou francez; encarrega-se da execução das mesmas plantas, de medições, nivelamentos, etc.

Ao mesmo tempo o annunciante, querendo, fornecerá tudo o que fôr preciso, como sejam: plantas, flôres, arbustos, chapéos de sol, caramanchões, repuchos, cascalho, etc. Para informações, dirijão-se á rua da Quitanda, 77.

Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. Direita, 11, *Cercle du Commerce*.

Herbst & Rossiter, r. da Lapa, 88.

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 104 (Cajueiros).

F. M. Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Maurício José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

M. Rangel, r. do Aterrado, 54.

Lampistas. [675

Augusto Daveau, successor de Viargues, r. do Ouvidor, 88 (loja do Bule Monstro.) (Vid. Notabilidades.)

Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)

José Antonio Antunes, travessa do Ouvidor, 4.

José Petit, r. dos Ourives, 37.

J. Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

Lenoble, r. d'Assembléa, 95.

Luiz Fordin, r. do Cano, 53, faz lampeões e concertos para o gaz.

Luiz Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Macedo, r. dos Ourives, 77.

Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 105.

Viuva Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.

Lapidarios. [676]

Augusto José de Carvalho, ✚ 3, ⚙ 4, Lapidario da Casa Imperial
(de brilhantes), r. dos Ciganos, 54.

ENCRENNAZ IRMÃO

RUA D'AJUDA Nº 49.

Nesta casa fabrica-se todas as qualidades de obra de metal, imitando o feitiço das de prata. Aluga-se lustres, e arandelas, proprias para igrejas ou salões de baile, tudo por commodos preços.

José Joaquim de Almeida (em crystaes), r. do Cano, 119.

Seraphim da Fonseca e Sá, r. d'Ajuda, 29.

Laboratorios Metallurgicos de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [677]

Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Eduardo M. F. da Silva, successor de Pacova & Silva r. do Lavradio, 156.

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [678]

M^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 41 A.

M^{me} Carron, r. do Cano, 64.

M^{me} Jourdain, r. do Engenho Velho, 37.

M^{me} Maria Lavoque, r. do Ouvidor, 81, lava e concerta rendas.

Lavanderias e officina de engommar, na casa de correção, r. Nova do Conde, 229.

Lavanderia brasileira, r. Nova do Conde, 143.

» franceza, r. Nova do Conde, 190.

Rua dos Arcos, 16.—Rua dos Invalidos, 44 e 57.—Rua do Senhor dos Passos, 33.—Largo da Gloria, 27 —Rua do Cano, 74, sobrado. —Rua do Fogo, 9.

Officinas de Lithographia. [679]

Alfredo Martinet (com especialidade de estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.

Bertechen, desenhador sobre pedra de lithographia, cães da Gloria ao pé da casa dos Expostos.

Brito & Braga, travessa do Ouvidor, 15.

Eckart & C., r. do Cano, 78 e 93.

- Eduardo Rensburg (Lithographia da Casa Imperial), r. d'Ajuda, 68.
 Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.
 João Antonio Alves Charega, travessa do Ouvidor, 23.
 J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 91. (Aprompta todas as obras por preços mais baratos que em outra parte.)
 João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.
 Lithographia do Commercio, r. dos Ourives, 142, entre as ruas de S. Pedro e das Violas.
 Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.
 Manoel Pinheiro da Costa, successor de Furcy, r. do Sabão, 105.
 Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Machinistas e Bombeiros. [680]

- A. Guinier, r. da Saude, 123.
 Adolpho Hallier, r. do Hospicio, 158.
 Albrecht (Gaspar), r. d'Assembléa, 107.
 Bernardini Lamberti, r. de S. Clemente, 129. (Vide Notab.)
 Charollais, r. d'Assembléa, 109.
 David Henrique de Pina, r. do Conde, 4 A.
 Diogo Hardy, r. dos Ourives, 235.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, em Petropolis, r. Joinville.
 João Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136, e praia da Gambôa, 18, fabricação engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, &c.
 José Huber, r. do Cano, 219.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serreria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livram., 5.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 50. (Vid. Notabilidades.)
 Vicente Laurent, r. da Saude, 133. (E machinista de mar. Tem sempre em sua casa um grande sortimento de cofres ali fabricados, obra de primeira qualidade.)

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [681]

- Adão dos Santos Ferreira, r. de S. Pedro, 259.
 Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
 Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
 Alexandre Olivier Bouillat, travessa de S. Francisco de Paula, 6; fabrica tambem bilhares e moveis.
 Amaro de Cerqueira Pinto, marcenciro e carpinteiro, r. de Mata-porcos, 23, encarrega-se de todas as obras pertencentes a este officio: lustra mobílias, e põe palha em cadeiras por 1\$000.

- Anselmo José Pereira, junior, r. d'Alfandega, 293, também empalha.
Antonio Cardoso da Silva, r. do Nuncio, 9.
Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.
Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda Velha, 31.
Antonio Joaquim de Andrade Corrêa, r. do Sabão, 234.
Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172, marceneiro empalhador.
Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
Antonio Pereira dos Reis, r. d'Alfandega, 194.
Antonio Rodrigues Duarte & C., r. do Sabão, 280.
Augusto Mairesse, r. do Lavradio, 31.
Augusto Schwarz, r. d'Alfandega, 195, e r. do Costa, 14.
Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
Bocquet, r. d'Assembléa, 121.
Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobílias de todas as qualidades.
Costa & Silva, r. de S. Pedro, 253.
Conrado Bickel, r. de S. Pedro, 163. Também tem armazem de trastes de Hamburgo de todas as qualidades.
Christovão Huger, r. d'Ajuda, 117.
Custodio Carlos Dias Netto, r. d'Ajuda, 30.
Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25 A.
Diogo José Henriques, r. d'Alfandega, 128.
Doerfler (J. M.), r. de Santo Antonio, 25, principalmente para typographies.
Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
Domingos Ramos Vianna, r. do Sabão, 201.
Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
Estruc, r. d'Assembléa, 98.
Fabrica de Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
Firmino Ferreira de Castro, r. da Imperatriz, 99.
Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
Gaumberteau, r. do Cano, 179.
Guilherme José do Prado, r. de S. Clemente, 68.
Guilherme Nicolão Pereira, r. de S. Pedro, 290.
Henrique Spengler, r. do Cano, 122.
Henriques, r. da Guarda Velha, 36.
Ignacio Antonio Luiz, r. dos Latoeiros, 13 A.
Jacintho José Gomes, r. da Guarda Velha, 25.
Jacintho Marques Pereira, r. da Valla, 194.
Jeremias José de Miranda, r. das Mangueiras, 6.
Jeronymo Januario de Sá, r. do Lavradio, 118.

- João Bernardes Samagar, r. do Hospicio, 180.
 João Everard, r. do Cattete, 136.
 João & Francisco d'Oliveira Gomes, Pedreira, r. do Principe (Cajueiros).
 João Francisco dos Santos, r. de S. Pedro, 243.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.
 João Schlempp, r. do Cano, 157.
 João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
 Joaquim Francisco, r. de S. Pedro, 287.
 Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
 Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
 Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.
 José Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.
 José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da r. da Conceição.
 José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
 José Domingues Passos, r. de S. José, 14.
 José Everard, r. dos Latoeiros, 15.
 José Francisco Gil, r. d'Alfandega, 119 (põe palha em cadeiras.)
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Ferreira Coelho, r. do Regente, 1.
 José Joaquim Mendes, r. do Fogo, 101.
 José Maria Higgo, r. d'Alfandega, 150.
 José Maria Mendes, r. de S. José, 9.
 José Mariano da Cunha, r. d'Alfandega, 106.
 José Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.
 José Pereira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 159.
 José de Pinho, r. das Violas, 113.
 José da Rocha, caes da Gloria, 94.
 José Victorino Vasconcellos, r. do Cano.
 Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.
 Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.
 Laurindo Corrêa Ribeiro, r. d'Alfandega, 339.
 Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
 Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40 e 42.
 Leibach (Martin), r. dos Barbonos, 54: também recorta, embute em madeira, metal, mármore e madreperla, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.
 Lemos, r. d'Alfandega, 144.
 Luiz Jacintho Pacheco, r. da Guarda Velha, 33.
 Luiz Joaquim de Magalhães, r. do Sabão, 129.
 Manoel Antonio da Silva, r. da Imperatriz, 78.
 Manoel Ferreira Guimarães, Sacco do Alferes.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111.

- Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
 Manoel Francisco da Silva, becco dos Afflictos, 8.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 211.
 Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.
 Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.
 Mariano Martins da Costa Diogo, r. do Senhor dos Passos, 182.
 Martim Hohmann, r. do Cano, 142.
 Mathias Matthiesen, r. do Cano, 87.
 Mueller, r. do Cano, 135.
 Nicolao Parodi, r. da Misericordia, 29.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 10 e 16. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, rodas d'agua e armações de loja.
 Pedro Buxe, r. do Cano, 63.
 Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
 Pedro Sartou, r. de S. José, 40.
 Pedro Sauvelade, r. d'Assembléa, 67.
 Pingard, r. do Rosario, 103.
 Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. de S. Pedro, 314.
 Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
 Ruffier (Luiz), r. de S. Clemente, 18.
 Rufino Marciano da Rocha, r. do Lavradio, 78.
 Schwarz (Augusto), r. d'Alfandega, 195.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Theophilo Huger, r. d'Ajuda, 106.
 V. Pflaumer, r. dos Ouriv., 43. (Com armazem de mov., e mercenaria.)
 V. C. Vasseur, r. d'Ajuda, 73.

Mestres Canteiros. 682

- Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio. r. do Aterrado, 130.
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Berquó, 10, Botafogo.
 Manoel Paim Pamplona, com estabelecimento de canteiro nas pedreiras de S. Anna em frente á rua Formosa, onde se fazem cantarias as mais perfeitas que se podem desejar.
 Paim & Irmão, morro de Sant'Anna, no fim da r. Formosa.
-

Modistas e Costureiras. [683

- Adeline, r. d'Ajuda, 7. (A Notre Dame d'Ajuda.)
 Adolfo Caillau, r. dos Ourives, 50.
 Duvivier & C. (*A la Belle Union*), r. do Ouvidor, 118.
 Jorge Roemer, r. dos Ourives, 23. (Lava chapéos de Palha).
 M^{lle} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de col-
 letes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.
 M^{me} Anna Deschamps, r. dos Ourives, 38, sobrado.
 M^{me} Antoinette, r. do Rosario, 64, 2º andar.
 M^{me} Bernardes, r. do Rosario, 44, 2º andar.
 M^{me} Boudet Ribeiro, r. da Quitanda, 19, sobrado.
 M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'En-
 ghien, 46.
 M^{me} Caulliraux, r. do Cano, 61.
 Destas & Didot, r. d'Ouvidor, 100.
 M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1º andar.
 M^{me} Dardan, r. do Rosario, 111, 1º andar.
 M^{me} Emilia Amaliada Silva Santos, r. Nova do Conde, 149.
 M^{me} Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 M^{me} Estruc, r. dos Ourives, 14.
 M^{me} Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 100.
 M^{me} E. Hagué, r. de S. José, 57, loja.
 M^{me} Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 102.
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 Casa de F. Paquet, largo de S. Francisco, 26, 1º andar.
 M^{me} Gelley, r. da Quitanda, 47, 1º andar.
 M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 82, sobrado.
 M^{me} Guénée, r. dos Ourives, 18 A.
 M^{me} Heruville, travessa do Ouvidor, 25.
 M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
 M^{me} Hortense Cappard, r. do Theatro, 17, 1º andar.
 M^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68.
 D. Isabel de Ripoll, r. do Rosario, 144.
 M^{me} Julia Giraud, r. da Valla, 55.
 M^{me} Julia Gillien, r. da Ajuda, 11.
 M^{me} Lenoir, r. d'Ajuda, 62.
 M^{me} Luigi Ricci, r. d'Assembléa, 10.
 M^{lle} Luiza Frey, r. do Ouvidor, entrada pela r. dos Latoeiros, 78,
 1º andar.
 M^{me} Maria Luiza Savelli Moll, r. dos Latoeiros, 51.
 M^{me} Maria Michelet, r. do Ouvidor, 52.
 M^{me} Menusier, r. d'Ajuda, 83.
 M^{me} Morin, r. dos Ourives, 8.
 M^{me} Ottiker, r. d'Ouvidor, 84.
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83.
 M^{me} Pauline Delqueche, r. de S. José, 7.
 M^{me} Perrin, r. d'Ouvidor, 137.

- M^{me}** Polymnia Dabrigeon, r. do Ouvidor, 119.
M^{me} B. Rounceirolle, r. do Cano, 89.
M^{me} Remy Thomas, r. da Quitanda, 50.
M^{me} Rosa Long, r. da Quitanda, 64, sobrado.
M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
M^{me} Theresa Castaing, r. da Quitanda, 47.
M^{me} Viuva Costard & C., r. dos Ourives, 57.
D. Vicencia Maria da Conceição, r. das Mangueiras, 18.
-

Officinas de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens. [684

J. M. MAFRA.

Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja, etc. **Apromptão-se**
encommendas para fôra, r. do Sacramento, 14.
Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Olarias. [685

Fernando Bernardo Esberard, travessa de S. Januario, 51.
Manoel Lopes de Souza, praça dos Lasaros, 31.
Olaria na casa da correção.

**Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,
e Ourives Fabricantes e Cravadores. [686**

Alexandre Ludwig Delius, r. do Hospicio, 228.
Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
A. Borges de Almeida & C., r. dos Ourives, 67.
A. Dussurgey & Lescot, travessa do Ouvidor, 27, 2º andar.
Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
**Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, ourives fabricante, r. dos
Ourives, 98.**
Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
Aristide Ferron, r. dos Ourives, 47, 1º andar.
Barbosa & Latta, r. dos Ourives, 100.
Baret, r. dos Ourives, 114.
Becker, r. dos Ourives, 179.
Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28 e 55.
Bouland & Ducommun, r. dos Ourives, 97.
Canard (p. p. F. Heim), r. dos Ourives, 153.
Capote & Oliveira, r. dos Ourives, 137.
Carlos Belache, filho, r. de S. Pedro, 110.

- Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Morrot, r. do Sabão, 125.
 Carlos Theodoro dos Passos, r. dos Ourives, 171.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81.
 Chabry (ourives e gravador), r. dos Ourives, 68.
 Chaves & Vieira, r. dos Ourives, 92.
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Claudino José de Vasconcellos, r. dos Ourives, 44.
 Costa, junior, & Irmão, r. das Violas, 97.
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.
 Coulon, pai, r. d'Ajuda, 65, sobrado.
 Domingos Farani & Irmão, r. dos Ourives, 59. Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella.
 Domingos Gonçalves Lisboa, r. das Violas, 91.
 Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 27.
 Duché, r. d'Ajuda, 17.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Elias Ayrão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, sobrado.
 Evaristo Moreira Torres & C., r. dos Ourives, 157.
 Felipe Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Felipe de Santiago, r. de S. Pedro, 311.
 Felix Lascasas d s Santos, r. dos Ourives, 87.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives 116, 1º andar.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco Antonio Cesar & C., r. dos Ourives, 32.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 96 e 97 A.
 Francisco José Pereira, r. dos Ourives, 201.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 125.
 Henry Habbema, r. dos Latoeiros, 44 (gravador).
 Henrique Prins, r. do Hospício, 40.
 Héruville, r. dos Ourives, 77 A.
 Hyvernât (A. F.) & C., r. dos Ourives, 123.
 João José de Souza Lopes, r. de S. Pedro, 211.
 João Luiz de Araujo Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (Vid. Notabilidades.)
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. Larga de S. Joaquim, ourives-fabricante.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 José de Abren Ferreira Araujo, r. das Violas 93.
 José Antonio da Costa Bahia, r. do Sabão, 102.

- José Bento de Magalhães Bastos & C., r. das Violas, 95.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco Furtado, r. das Violas, 122.
 José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 111, reside na rua do
 Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim Ferreira, junior, r. dos Ourives, 175.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Joaquim Teixeira de Sampaio, r. da Valla, 188.
 José Manoel de Faria (joias de ouro, prata e brilhantes).
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.
 J. D. Revol, r. do Ouvidor, 72.
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives. (Vid.
 Notabilidades.)
 Julio Lutje & C., importadores, r. dos Ourives, 105, sobrado. (Vid.
 Notabilidades.)
 Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.
 Juvanon, r. dos Ourives, 47.
 Labarthe, r. dos Ourives, 138.
 Lauriano José de Oliveira, r. dos Ourives, 124 A.
 Lavessière & Dusmeuil, r. da Ajuda, 21, 1º andar. Em Paris, r. do
 Caire, 31.
 Lebellot, r. dos Ourives, 45. Estabeleceu tambem uma fabrica em Paris,
 rua St. Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarrega-se
 de quaesquer commissões no seu officio.
 Louis Hermann, loja de joias por atacado, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Antonio de Azevedo & C., r. dos Ourives, 106.
 Manoel do Couto Silva, junior, r. dos Ourives, 34.
 Manoel Ferreira do Nascimento, r. das Violas, 150.
 Manoel Ignacio Valentim & C., com deposito de joias de França, r.
 dos Ourives, 132, sobrado.
 M. J. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.
 Moreira & Barbosa, r. dos Ourives, 104. (Ourives fabricantes.)
 Naura Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio de gal-
 vanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de
 ouro, prata e brilhantes.
 Paulino Jorge, ourives de prata, lavrante, abridor e moldador, r.
 d'Assembléa, 87.
 Pinto & Machado, r. dos Ourives, 21 A.
 Póvoa & Fournel, r. dos Ourives, 27, sobrado.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 193.
 Viard & C., r. dos Ourives, 145.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48. Esmaltador da Casa Imperial, tem sempre sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.

Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.

Xavier Berard (pp. A. V. Pacheco), ourives importador e fabricante, r. do Ouvidor, 75. Paris, r. Rivoli, 73. (Vid. Notabilidades.)

Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Joias para cabellos. [686 A

Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr os cabellos.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [687

Augusto José de Carvalho, $\ddagger$ 3, $\odot$ 4, r. dos Ciganos, 54.

Liebmann & Philippe, r. da Alfandega, 64. (Vid. Notabilidades.)

Julio Lütje & C., r. dos Ourives, 105, sobrado. (Vid. Notabilidades.)

Fabricas de Pão e Padarias. [688

Abreu & Almeida, r. do Cano, 121.

Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapado Dest., 13 A.

Albino Teixeira de Macedo, ilha das Cobras.

Almeida & Pinto, r. de S. Christovão, 25 e 28.

Amédée Carruette, $\ddagger$ 3 de P., $\ddagger$ 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. de D. Manoel, 19 A, e r. do Livramento, 22.

Antonio Carlos de Moura Telles, r. da Princeza, 94, Cajueiros.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.

Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.

Antonio Gonçalves Tinoco, r. de S. Pedro, 57.

Antonio Joaquim Ribeiro da Silveira, r. da Imperatriz, 38.

Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.

Antonio Joaquim de Souza Castro, largo da Mãe do Bispo, 6, e r. dos Barbonos, 70.

Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.

Antonio José da Silveira Torres, padaria hespanhola, r. de S. Clemente, 32.

Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67, e r. do Pedregulho, 21.

Antonio Lopes Soares, r. do Livramento, 49.

Antonio Maria Telles, r. da Imperatriz, 153.

Antonio Marinho da Silva, r. da Princeza, 2 A.

Antonio Pereira Pinto & C., r. dos Barbonos, 70.

Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47.

Bartholomeu Ravenna, r. das Violas, 141.

Barbosa & Silva, Rio Comprido.

Bento José do Valle, r. do Príncipe, 109, Cajueiros.

Bastos & Lima, r. do Hospicio, 173.

- Brulatou (Estevão), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de roscas, biscoutos doces, bolachas e bolachinhas; empadas de gallinha, de palmito com camarões e de peixe, todos os dias, e recebe encomendas, r. da Carioca, 119.
- Cambert & Fabron, r. dos Latoeiros, 40.
- Campagnac, r. do Cattete, 229.
- Cardoso & Nunes, r. do Livramento, 32.
- Castro & Martins, r. do Pedregulho, 21.
- Cesar & C., r. da Quitanda, 56.
- Constantino José Affonso Vasques, r. dos Ourives, 15.
- Costa & Silveira, r. do Conde, 1.
- Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoutos, bolachinha americana e a particular rosca de—Barão.
- Daniel Guedes da Silva, r. de Matacavallos, 126.
- Domingos Borges da Fonseca, r. do Principe, 76, Cajueiros.
- Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 241.
- Domingos José da Silva, r. Nova do Sabão, 77.
- Domingos Lopes da Silveira, r. de Matacavallos, 126.
- Domingos de Mattos Ribeiro & C., r. do Regente, 44 F.
- Domingos Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 173.
- Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de centeio.
- D. Euzebia Fontes & Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
- Felippe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.
- Ferraz & Baptista, r. da Prainha, 26.
- Florindo José Rodrigues, r. de S. Pedro, 216.
- Fourneron & C., r. do Rosario, 128.
- Francisco Antonio da Silva, r. do Sabão, 45.
- Francisco Estanislão de França, r. das Lorangeiras, 20.
- Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 69.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4, e r. de Matacavallos, 79. (Vid. Notabilidades.)
- Gazagne, r. do Sabão, 270.
- Gabriel Mine, r. Nova de S. Pedro, 73, r. Nova do Sabão, 76, e r. de Mataporcos, 58.
- Gabriel Moreira, biscoutos de varias qualidades, r. do Cattete, 126.
- Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52 A.
- Ignacio Marques Ribeiro, largo da Sé, 7.
- Izidoro Duos, r. do Cattete, 211.
- Jacinto Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 12. (V. Notab.)
- Jaoul & Mathet, r. dos Ourives, 79.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42. (Vende fari-nhas por atacado.)
- João Baptista Matarrani, r. Nova de S. Pedro, 88.
- João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 141.
- João Gustavo de Frontin, r. d'Assembléa, 71.
- João José Matheron, r. do Ouvidor, 144, e trav. de S. Franc. de Paula, 4.

- João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.
 João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.
 João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.
 João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoitos, bolachinhas e farinha.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericórdia, 115.
 Joaquim José de Mattos, r. do Pedregulho, 18.
 Joaquim José da Silva Venancio, r. do Fogo, 121.
 Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.
 José Antonio de Campos, junior, r. da Valla, 130.
 José Antonio Teixeira, r. do Rosario, 61.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
 José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120, mora r. do Rezende, 10 A.
 José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.
 José Francisco Pinto Pinheiro, r. do Hospicio, 184.
 José de Freitas & C., r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.
 José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, Padaria Nacional.
 José Joaquim de Mattos, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.
 José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97, padaria mecanica.
 Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187, largo de Santa Rita, 14, largo do Paço, 40, praia de S. Christovão, 29.
 Lino Maria Urrecha, r. Nova do Sabão, 57.
 Lobato & Falcão, r. do Carmo, 39.
 Lourenço Noret, r. d'Alfandega, 341.
 Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5, fabrica pão, roscas, bolachas e biscoitos de todas as qualidades, r. do Engenho Velho, 105.
 Luiz Leite Mariz, r. da Saude, 157.
 Luiz Manoel Vaz, cães da Gloria, 96.
 Magalhães & Ferraz, r. d'Ajuda, 151.
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37, Cajuciros.
 Manoel da Costa & C., travessa da Saudade, 2.
 Manoel Dias de Souza Guimaraes, r. da Gloria, 96.
 Manoel Domingos da Silva, r. da Copacabana, 3.
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.
 Manoel Joaquim Teixeira Cardoso & C., r. de S. Pedro, 255.
 Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
 Manoel José Ribeiro Pavado, r. do Principe, 109.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Só roscas.)
 Manoel Netto da Costa, r. Nova do Conde, 95 A.
 Manoel Placido da Silva, r. Nova do Conde, 162.
 D. Maria Rombo, r. do Pedregulho, 33.
 Matheron & Rocha, travessa de S. Francisco de Paula, 4.
 Mattos & Braga, r. d'Alfandega, 202.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145.
 Roscas, bolachas, biscoitos doces e bolachinhas americanas.

- Miguel de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121 AA.
Monteiro & Castro, r. do Sabão, 214.
Monteiro & Lima, r. do Cotovello, 2.
Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
Motta & Castro, r. de S. José, 83.
P. Brunet, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericórdia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos, grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas iguaes às que se fabricão nos Estados-Unidos.
Pereira & Lima, r. do Principe, 16 (Cajueiros.)
Severo da Cunha Machado & C., r. da Princeza, 135.
Silva Cordeiro & C., r. d'Ajuda, 191.
Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.
Thiago Mir Ferrer & C., r. dos Ciganos, 11. Fabrica de biscoitos Imperial. Faz todas as qualidades de biscoitos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como do verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores. (Vid. Notabilidades.)
Vicente Mir Ferrer, r. do Conde, 38. (Vid. Notabilidades.)
Viuva Delmilhae, padaria mecanica, r. da Misericordia, 16.
Viuva Pfalzgraff, Fornecedor da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
Viuva Peixoto & Bezerra, r. do Rosario, 29.
Zahedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo 71.

Pasteleiros. [689

- Estevão Brulatou, r. da Carioca, 119.
Pasteleiro particular, r. das Violas, 73.
Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A.
Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Pautadores de Papel. [690

- Antonio José Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 45.
Chauvet, r. d'Assembléa, 103.
Duvivier, travessa d'Ouvidor, 8 e 11.
Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Pedreiras. [691

- Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 30.
Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.
Antonio Pinto Ferreira, praia da Gambôa.
Dr. Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), praia do Flamengo, 104.
Francisco José Martias, filho, r. de Mataporcos, 12. (Vid. Notab.)

José da Silva Rebello, r. da Pedreira do Cattete, 70.
 José Gomes da Silva, pedreira do Rio Comprido.
 Manoel Joaquim Borges, Caminho Velho do Botafogo, portão grande,
 arrendatario da Pedreira da Viuva Barros.
 Paim & Irmão, morro de Santa Anna.
 Silva & Moura, r. do Livramento.

Lastro para navios. [691 A

Van Derton, Vianna & Pereira, r. Direita, 106.

Pedreiros, Mestres de Obra. [692

Bernardino Lamberti, empresario de construcção de obras hydraulicas,
 pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 129. (V. Notabilidades.)
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25.
 Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76.
 Francisco Domingues dos Santos, encarrega-se de todas as obras per-
 tinentes á sua arte com toda a perfeição e esmero, r. de Santa
 Anna, 57.
 José Domingues, Rocio Pequeno, 10 A.
 José Domingos da Silva, encarrega-se de boeiros, pontilhões, estra-
 das, pontes, e tudo quanto é da sua profissão; trav. das Partilhas, 8.
 José da Silva Braga, r. do Ouvidor, 51, loja.

Pintores scenographicos de decorações. [693

Mario Bragaldi.
 Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos
 em Mataporcos, á bica d'agua, ou r. d'Ouvidor, 101.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Forradores de papel. [694

Alexandre Zeymer, r. d'Alfandega, 292.
 Augusto Simon, r. Fresca, 13.
 Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.
 Carlos de Georges, r. do Cano, 59.
 Domingos José Gonçalves Regua, praça da Constituição, 53.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 119.
 Dunkel, r. da Carioca, 122.
 Dupire, r. do Cano, 71.
 Eduardo Gaillard, r. dos Latoeiros, 50.
 Eduardo Lacoste & C., praça da Constituição, 18.
 E. Giron, r. do Ouvidor, 158.
 Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.
 Francisco Kerth, r. do Hospicio, 163, pinta carruagens, seges, etc.,
 com a maior perfeição e por commodos preços.
 Francisco Luiz Garcia Sanches, r. d'Alfandega, 209.

- Giacomo Micheli, r. d'Assembléa, 10, 3º andar.
 Gustavo Gueffier, r. do Ouvidor, 119.
 Henrique Naderman, r. d'Assembléa, 80.
 Jeronymo Mondorni, r. da Guarda Velha, 22.
 J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas, a fresco, a oleo e á colla; imita bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e forra salas com papel, r. da Bella Vista, 5, Engenho Velho. Tambem recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.
 João Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
 João José Barbosa, r. do Nova do Principe, 11, e r. da Valla, 45.
 João José da Silva, r. do Hospicio de Pedro II.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João da Silva Coutinho, r. da Valla, 147.
 Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra com perfeição, attributos e braços de armas.
 Manoel Baptista Militão, pinta carruagens e seges, r. do Lavradio, 53.
 Manoel Coelho de Magalhães, r. de S. Pedro, 223.
 Pedro Rambert, encarrega-se de tudo o que pertence á sua arte; tem sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.
 Servulo & E. Ramos, r. do Nuncio.
 Sorel, r. d'Assembléa, 111.
 Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).

FREBBANX E C.**61 Praça da Constituição 61**

- Especialidade de pintura e dourado sobre vidros, transparentes, emblemas de qualquer genero, etc. Emprega-se um verniz a fogo, indestructivel, para os trabalhos de ferro, cobre, zinco, etc., igual áquelle que se vê nas bellas bandejas inglezas.
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219.
 Pintura sobre vidro, madeira, panno e marmore, r. do Carmo, 1 D.

Poleeiros. [695]

- Antonio Soares de Abrantes, r. da Saude, 81.
 João de Oliveira, junior, & C., r. da Saude, 89.
 Placido da Costa Gonçalves, r. Funda, 4.
 Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [696]

- Corelli, r. dos Ciganos, 42.
 D. Bourget, r. da Quitanda, 34.
 Isambert, r. de S. José, 60.
-

Quartos e Salas para alugar. [697]

A. Picard, r. da Carioca, 18.

Rua d'Ajuda, 57 A, e 57 B.

Rua dos Barbonos, 29.

Rua do Carmo, 1 D.

Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.

Rua de Catumby Grande, 28, chaçara.

Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado, e chacara para passear.

Rua das Laranjeiras, 2.

Rua Nova do Conde, 170

Rua Nova do Imperador, 16.

Refinações de Assucar. [698]

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 51 e 53.

Antonio Joaquim de Souza, r. do Conde, 18.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34, loja.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assemblêa, 108.

Francisco José da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.

Frederico Sauerbronn, prãia da Gambôa, deposito r. da Valla, por um novo systema., a vapor. (Vide Notabilidades.)

Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.

José Custodio Gonçalves Moreira, r. de S. Clemente, 21.

Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187.

Leite de Araujo & Torres, r. da Saude, 203.

Magalhães & Ramos, r. do Rosario, 96, e r. de S. Christovão, 103 E.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.

Martins Pereira & Aguiar, r. d'Alfandega, 244.

Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.

Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.

Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 158 e 160.

Nunes & Machado, r. do Hospicio, 66.

Silva & Pereira, r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.

Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.

Torres & Paiva, praia de S. Christovão, 19.

Vicente Alves dos Santos, r. do Cano, 5.

Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Viuva Laville & Muniz, r. da Valla, 33.

Regeneração [699]

De objectos quebrados (louça, porcellana, jaspes, vidros.)

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcellana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e pratêa toda a sorte de metaes.

Lojas de Relógios de Algibeira e de Parede e Relojeiros. [700]

- Adolfo Bossu, r. da Quitanda, 164.
 Alexandre Soares Pinheiro, morro do Vallongo, 7.
 A. B. Camacho, r. Direita, 117.
 Alves Sampaio (A. J.), r. dos Ourives, 67.
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. da Imperatriz, 79.
 Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1.º andar.
 Antonio Jorge de Araujo Costa, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Borges d'Almeida & C., r. da Quitanda, 170.
 C. Bonneault, praça Municipal, 2.
 Carlos Marrot, r. do Sabão, 125.
 C. C. Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
 Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
 Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.
 Constantino & C., r. da Valla, 69.
 C. Radenac, r. dos Ourives, 80.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Guénéc, r. Direita, 4 A. Tem um escolhido sortimento de relógios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c. (Vid. Notab.)
 Eduardo Jeanneret, r. Direita, esquina da do Rosario.
 E. J. Gondolo & C. (agente de Rotherhams), em cuja casa, ornada com as Armas Imperiaes, tem um magnifico relógio de torre, com o titulo de—Regulador Publico—r. da Candelaria, 12 A, esquina da do Sabão, e sobrado no mesmo canto com entrada pela r. do Sabão, 11.
 Eduardo Meyrat, Relojoeiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 94.
 F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.
 Felix Favre, r. dos Ourives, 76. (Vid. Notabilidades.)
 Fischer & Irmãos, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Spann & C., r. dos Ourives, 125.
 Frisch & Irmão, r. dos Ourives, 187, 1.º andar.
 F. H. Heim, r. dos Ourives, 153.
 G. Hanriot, r. dos Ourives, 73. Relojoeiro da Casa Imperial. (V. Notab.)
 Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 H. T. do Couto, r. Direita, 38, relojoeiro e instrumentos nauticos.
 Honoré Bailly Comte (com o maior e mais rico armazem que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 153, sobrado.
 John Talbot (Inglez), r. dos Pescadores, 71.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 Jourdan Revol, r. do Ouvidor, 72.

Jules Honardy, r. do Cattete, 130.
 Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 90 A, proximo a dos Ourives. (V. Notab.)
 Julius Kaiser, r. do Cano, 43.
 Lucas (S.), r. do Cano, 88.
 Luiz Jacob, r. d'Alfandega, 3.
 Manoel Ignacio Valentim & C., r. dos Ourives, 132, sobrado.
 M. I. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Manoel Calheiros de Barbosa, r. do Sabão, 180.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Naura, Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Norris & Filho, r. Direita, 24.
 P. Simonard — As Quatro Nações — r. dos Ourives, 64 e 66.
 Relojoaria da r. da Misericórdia, 42.
 Saul & Spiers, r. do Ouvidor, 157.
 Simonin—A todas as Nações—, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Thomas Daly, relojoeiro Inglez, r. dos Pescadores, 71.

Salchicheiros (Charcutiers). [701

Antoinette Cettier, r. d'Assembléa, 17.
 Poit, r. d'Assembléa, 35.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [702

PARA HOMENS.

Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154. (Fabrica de calçado nacional e estrangeiro para homens e senhoras.)
 Amaral & Silva, r. de S. Pedro, 198.
 Antonio Ignacio Teixeira Magalhães, r. do Cano, 40.
 Antonio Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 110.
 Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.
 Antonio José Banifacio Lopes, r. do Carmo, 45.
 Antonio José de Faria, r. do Cano, 109.
 Antonio José Narciso Vianna (sapateiro de SS. MM. Imperiaes), r. do Carmo, 65 e 69.
 Antonio José Ribeiro, r. do Carmo, 12.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 204.
 Antonio Luiz Ribeiro, r. do Conde, 15.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão.
 Bastos & C., r. do Ouvidor, 133 G.
 Bechet, r. d'Assembléa, 93.
 Bernardo Teixeira da Silva Bastos, r. da Conceição, 39.
 Boudoussier, r. do Cano, 93.
 Cabroll, r. da Carioca, 91.
 Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.

- Custodio da Cunha Guimarães, r. do Mercado, 2.
Delarue, r. do Cano, 51.
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.
Estevão Ferreira Expostos, r. de S. Pedro, 179.
Felippe Berutti, r. do Hospicio, 218.
Fernando Alves Ribeiro Silva, r. do Hospicio, 125.
Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 1 A.
Francisco do Amaral Botelho, r. do Cano, 98.
Francisco Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 304.
Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Francisco Botelho de Oliveira Rebello, r. de S. José, 25.
Francisco Guedes Pinto, r. dos Ourives, 82.
Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 24.
Francisco Ribeiro Lemos, r. do Hospicio, 156.
Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Francisco Xavier Miranda, r. do Carmo, 1 A.
Gonçalves & Castro, r. da Quitanda, 39.
Gaudencio Duarte Pereira, r. da Valla, 146.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
Guimarães & Corrêa, r. d'Assembléa, 42 C.
Guimarães & Irmão, r. de S. Pedro, 188.
Hygino José Garcia, r. de S. Pedro, 211.
Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
Ignacio Teixeira, r. da Prainha, 50.
Jacintho Borges Toledo, r. do Cano, 55.
Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
João Alves de Souza & C.
João Antonio Madruga, r. do Cano, 102.
João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
João Corrêa Dias, r. do Cano, 156.
João Dias do Nascimento Mafra, r. do Cano, 2.
João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
João José Coimbra, r. do Carmo, 6.
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
João José Pereira, r. de S. Pedro, 221.
João Martins da Cruz, r. dos Pescadores, 95.
João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96.
João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
Joaquim Antonio de Miranda, r. da Imperatriz, 60.
Joaquim Gomes de Jesus, r. de S. Clemente, 39 A.
Joaquim Machado Braz, r. dos Ourives.
Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 108.
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.

- Joaquim Teixeira Monteiro, r. dos Ourives, 122 A.
 José Antonio de Lima, r. da Quitanda, 161, e r. de S. Pedro, 161.
 José Antonio Santiago, r. Municipal, 21 B.
 José Antonio Soares de Azevedo, r. do Sabão, 187.
 José d'Araujo Tadim, r. de S. Pedro, 123 C.
 José Bernardo de Brito, r. dos Ourives, 3.
 José Caetano Ferreira, r. dos Ourives, 94.
 José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
 José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
 José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
 José Gonçalves, r. dos Barbonos, 39, e r. do Cano, 18 A.
 José Joaquim Pereira, junior, calçado para homens, r. do Cattete, 94.
 José Malheiros, r. d'Assembléa, 82.
 José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 165.
 José Maria da Rosa, r. do Cano, 91.
 José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
 José Moreira de Queiroz, r. da Quitanda, 105.
 José Pereira da Fraga, r. da Imperatriz, 124.
 José Sebastião, r. da Prainha, 44.
 Justiniano da Silva, r. do Cano, 80.
 Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
 Luiz Buzzone, Calçado italiano, r. do Cano, 66.
 Luiz Corrêa, r. Nova do Conde, 119.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel d'Avila Luiz, r. do Cano, 86.
 Manoel Francisco Alves, r. do Cano, 10.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
 Manoel Gonçalves Petello, r. da Saude, 249.
 Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
 Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 111.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Soares Vieira, r. do Cano, 78.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Marcellino d'Oliveira, r. do Cano, 191.
 Mariano Ortiz Urbino, r. do Carmo, 41.
 Martis (Adolfo), r. de S. José, 39.
 Matheus José Nunes, r. do Cano, 104.
 Matheus Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
 Maximiano Gonçalves da Costa, r. de S. José, 44.
 Miguel Barbosa Madeira, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Nicoláo Germano de Carvalho, r. d'Assembléa, 66.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 Pedro Serveti, r. dos Pescadores, 73.
 Pyat, r. d'Assembléa, 56.

Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Raymundo Bittencourt, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Raymundo Paçheco de Mello, becco de Bragança, 3, e r. da Candel, 44.
 Reiury, r. dos Latoeiros, 7.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
 Sarmento Pinella, r. da Quitanda, 168.
 Sire Irmãos, fabrica de calçado para homens e senhoras, r. de Mata-
 cavallos, 19, depósito r. dos Ourives, 68.
 Saavedra & Gonçalves, r. do Carmo, 53 A.
 Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
 Thomaz de Siqueira, r. do Cano, 106.
 Van de Capelle, r. d'Assembléa, 59.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32.
 Vianna & C., r. do Carmo, 65.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Viguier & C., r. do Cano, 39.
 Viguier & Soulas, r. do Cano, 99.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E CRIANÇAS. [703]

Adolpho Leduc & C., r. do Cano, 100.
 Antonio Joaquim das Neves, r. do Cano, 50 A.
 A. Guilherme, filho, r. da Quitanda, 51.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio José da Silva e Almeida, r. do Cano, 81.
 Bèchet, r. d'Assembléa, 93.
 Cabrol, r. da Carioca, 91.
 Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169.
 Galliac, r. dos Latoeiros, 73.
 Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
 João Campas, r. do Ouvidor, 77.
 João Martins da Cruz, r. dos Pescadores, 95.
 Mouriamé & Bioy, r. do Cano, 177.
 Sire Irmão, r. de Matacavallos, 19, depósito, r. dos Ourives, 68.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56.
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.

 Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas
 de Selleiro. [704]

Anselmo da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 123 C.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da r.
 do Sabão.

BARBOSA & COMPANHIA

RUA DO OUVIDOR N. 130.

ANTIGA CASA DE A. F. DA TRINDADE

Neste estabelecimento encontra-se sempre um grande e escolhido sortimento de artigos para viagem, por atacado e a varejo, como sejam sellas e sellins nacionaes, francezes e inglezes dos mais acreditados fabricantes; arreios completos para cavallaria; arranjos de canastrinhas; canastras e bahús de todas as qualidades; saccoes de tapete; malas-saccoes, malotes; mantas e baixeiros; arreios para carrinhos de duas e quatro rodas; ditos para carroças; sellas e sellins para pagens; capas e paletós impermeaveis; polainas; caçambas de metal e de latão; chicotes de todas as qualidades; freios, estribos e focinheiras; cabeçadas de todas as qualidades; ditas para tropas, armações para sellins; silhas, loros, rabichos e muitos outros objectos a preços razoaveis.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Guilherme Frederico & C., r. de S. Pedro, 200.

Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, Fabrica Imperial, r. do Sabão, 85 e 87.

Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.

José da Igreja, r. do Sabão, 38.

José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.

José Joaquim da Cruz, r. do Sabão, 147.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Vieira & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49 e 51.

Serrarias. [705]

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A (a vapor).

Jeolas (por vapor), largo d'Ajuda, 11.

Henrique João T. Geofray, Gambôa, 12.

João Miers, Irmão & Maylor, praia da Gambôa, 18, em frente da r. da Harmonia.

José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50.

José Coelho Vieira & C., becco do Cayrú, 15 A.

Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 29.

Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 Manoel Moura dos Santos, becco dos Afflictos, 7.
 Manoel Ignacio Valentim, r. da Guarda Velha, 16.
 Narciso Teixeira de Souza Pinto, praia Formosa, 161.
 Zander & C., r. da Gambôa, 4, esq. da r. da Harmonia.

Serviço dos Enterros. [706

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funcrarias da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851.
 Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)
 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ordem.

Firmino Corrêa de Sá, trav. de S. Francisco de Paula, 24. (Armações.)
 1ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de
 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica. (Adultos, donzellas, anjos.)

João da Costa Bandeira, r. d'Assemblêa, 60. (Armações.) 2ª e 4ª ordem.

João da Rocha Mazarem, r. do Regente, 2 A. (Caixões da 4ª, 5ª e 6ª ordem.)

Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4ª, 5ª e 6ª ordem).

Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 153, 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica. (Caixões para anjos e donzellas.)

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153, 4ª, 5ª e 6ª ordem (anjos e donzellas).

Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 182. (Caixões de 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica de adultos.)

Sirgueiros. [707

Antonio Gonçalves de Brito & C., r. da Quitanda, 112.

Antonio Monteiro Pereira.

Azevedo & Monteiro, r. do Cano, 41.

Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 334.

Costa Real & Pinto, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98.

Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.

João Carlos Palhares, Sirgueiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.

João José Dias Leite, r. da Quitanda, 86.

José Antonio Ferreira, r. do Carmo, 1 A.

José Gonçalves Fevereiro d'Oliveira.

José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.

Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.

Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 46.

Manoel Vieira Rosa, r. do Carmo, 11.

Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (Com grande sortimento de chapéos de Chile).

Pedro Gonçalves Fevcreiro, r. do Theatro, 7.

Rocha & Martins, fornecedores da Marinha, do Exercito e da Guarda Nacional; com grande sortimento de oleados de côres e pretos, r. da Quitanda, 82.

Vieira da Silva & Lopes, r. da Quitanda, 169 A.

Lojas-de Tamanqueiros. [708

Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.

Antonio Francisco Jorge, r. do Cano, 11.

Antonio Ribeiro de Madureira, r. do Livramento, 19.

Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.

Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)

João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53, e r. do Ouvidor, 12 A.

(Fabrica de tamancaria e calçados de todas as qualidades).

José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.

José Joaquim Pereira Barbosa, r. do Carmo, 53.

Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.

Manoel Ferreira Mendes & C., r. do Rosario, 10.

Manoel de Souza Rodrigues, r. do Sabão, 195.

Tanoarias. [709

Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saude, 159.

Antonio Alves Aveiro, r. da Saude, 53 A.

Antonio José da Costa, r. da Valla, 10.

Antonio Rodrigues Lopes, r. de S. Pedro, 251.

Apollinario Francisco Gomes, r. de Rezende, 34 B.

Bento Gonçalves Ferreira, r. do Rosario, 119.

Bernardo Xavier Rebello, junior, r. do Fogo, 32.

Collares & Vieira, r. da Valla, 143.

Domingos da Silva Torres, r. do Passeio, 34 G.

Estevão dos Anjos Sayão, Rocio Pequeno, 8.

Firmino Constancio, r. Nova do Conde, 111.

Francisco José Vianna, r. da Prainha, 92.

Francisco Martins de Assis, r. dos Pescadores, 77.

Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.

Francisco Felipe Cordeiro Mundurucú, r. Estreita de S. Joaquim, 23.

Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.

João Antonio Pinheiro, r. dos Latociros, 17.

João Dias Marcos, r. da Prainha, 139.

João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.

João Espindolla da Veiga, r. d'Ajuda, 92.

Joaquim da Costa Carrilho, r. do Carmo, 9.

José Alves Balão, r. do Carmo, 2.
José Dias Ferreira de Carvalho, r. do Regente, 40.
José de Mattos, becco dos Ferreiros, 2.
José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
José Honório da Fonseca, becco de Bragança, 20.
Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. dos Pescadores, 75.
Manoel Francisco Pereira.
Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
Manoel dos Santos, r. da Saude, 59.
Martins & Nogueira, r. do Regente, 40.
Peixoto & C., r. dos Pescadores, 75.
Viuva Camarinha, r. Direita, 155.

Tintureiros. [710]

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37. Concorta toda a qualidade de roupa de homem.
Emilio Mahussier & C., successores de Luiz Bernard, r. dos Latoeiros, 58.
Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.
F. A. Salingre, r. do Cano, 29. (Vide Notabilidades).
Rua dos Latoeiros, 1 B.

Tintureiros-Alfaiates. [711]

Alsusin, r. d'Ajuda, 64.
Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
José Pinto dos Santos, r. dos Ourives, 1.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [712]

Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para qualquer outra obra, torcia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. d'Assembléa, 68.
Antonio José Alves de Souza, r. do Senhor dos Passos, 32.
Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
Henrique Schrader, r. do Hospicio, 234.
João Grimler, r. d'Ajuda, 88.
Joaquim José da Silva, r. da Carioca.
João d'Oliveira, junior, r. da Saude, 89.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da rua da Conceição.
José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 131.
Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographias. [713]

- Typographia Americana, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.
 — *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
 — *do Commercio*, de Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 14.
 — *do Correio Mercantil*, de Muniz Barreto, 2, Filhos & Octaviano, r. da Quitanda, 55.
 — *do Correio da Tarde*, travessa d'Ouvidor, 21. Gerente, José Christino da Costa Cabral, 3, 5.
 — de Francisco de Oliveira Queiroz Regadas, praça da Constituição, 9.
 — de Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
 — *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, travessa do Ouvidor, 6.
 — *Franceza*, de Frederico Arfrevdson, largo da Carioca, 11.
 — *Guanabareense*, de José Narciso Gonçalves, r. de S. José, 47.
 — *Imparcial*, r. da Carioca, 34.
 — *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, & C., r. d'Ouvidor, 65.
 — *Moderna*, de G. Bertrand, r. d'Ajuda, 73.
 — *Nacional*. (Vid. pag. 227.)
 — *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.
 — de Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 — de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.
 — de João Antonio Alves Charegas, travessa do Ouvidor, 23.
 — de João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.
 — de Jo ge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
 — de José Rodrigues da Costa, r. da Carioca, 42.
 — de Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
 — de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 — de João Peixoto da Silveira, travessa d'Ouvidor, 9.
 — de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 — de Teixeira & C., r. do Cano ; para tratar, r. d'Ouvidor, 91.

Vestimenteiros. [714]

- Azevedo & Santos, r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
 Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-boias, espelhos e Vidraceiros. [715]

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (V. Notab.)
 Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.
 Antonio José Pereira da Silva & C., r. do Sabão, 109.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Ferreira, r. de S. José, 2 A.
 Francisco José de Castro Lente & C., r. do Sabão, 92. (Unico deposito das pilulas de Vida de Parr.)
 Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 J. B. Vieira de Carvalho & C., vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.
 Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38. (E brinquedos).
 João Antonio Ferreira Mendes, r. de S. Pedro, 206.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira & C., r. das Violas, 112.
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57, e do Cano, 123. Vidros para vidraças e espelhos e brinquedos para crianças.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 6.
 José Alves Ramos & Irmão, r. do Hospicio, 73.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latociros, 83 B (por atacado e a varejo).
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
 José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
 Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16. (V. Notab.)
 Luiz Teixeira de Lemos, r. d'Alfandega, 125.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127. (V. Notab.)
 Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 52 A.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 Silva & Gomes, r. dos Pescadores, 45.
 Oliveira & Irmão, r. do Rosario, 37.
 Raphael Gonçalves de Oliveira Araujo, r. do Sabão, 132.
 Rua da Valla, 57.

Violeiros. [716

Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 98.
 José Alves de Carvalho, r. Estreita de S. Joaquim, 42.
 José Duarte Cazal, r. de S. Pedro, 108.
 Manoel Alves da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 37.
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116:

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo, e aguas servidas. [717

Escriptorio da Empresa das aguas servidas, r. da Guarda Velha, 40 A.
 Escriptorio do despejo das materias feaes, r. do Hospicio, 270.
 Escriptorio de transportar o lixo, r. Larga de S. Joaquim, 187, de Rodrigues & Nunes. (Recebem-se assignaturas a 1\$500 mensaes).
 Escriptorio das aguas servidas, r. da Carioca, 5.

Periodicos que se publicão na Côte.

- Abelha Musical*, 14\$ por anno, 8\$ por seis mezes, na casa dos successores de Laforge, r. dos Ourives, 60.
- A Actualidade*, 10\$000 por anno, 6\$000 por semestre, na rua d'Alfandega, 42.
- Annaes Brasilienses de Medicina*, redactor Dr. Luiz Vicente De Simoni, 6\$000, Praça da Constituição, 64.
- Argos*, r. de S. José, 47.
- Auxiliador da Industria Nacional*, 6\$ por anno, r. d'Ajuda, 79.
- O Brasil Artistico*, jornal da Sociedade Propagadora das Bellas-Artes.
- O Brasil Musical*, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.
- Brasil Pittoresco*, r. d'Assembléa, 31.
- O Cidadão*, 4\$000 por semestre, r. de S. José, 8.
- Correio Mercantil*, 24\$ por anno, r. da Quitanda, 55; na Bahia, unico agente, Dr. José Martins Alves.
- Correio Mysteroso*, redigido por Carlos Candido Garcia, r. de Matacavallos, 216 A.
- Correio da Tarde*, 16\$ por anno, 8\$ por semestre na côte; 20\$ por anno, 10\$ por semestre nas provincias. Redactor-gerente José Christino da Costa Cabral, 3, 5, travessa d'Ouvidor, 20 e 21.
- Courrier du Brésil*, Hubert, Redactor-gerente, 12\$ por anno, r. do Rosario, 100. Sahe uma vez por semana.
- Galeria Lusitana*, 12\$ por anno, 7\$ por semestre e 4\$ por trimestre; na casa de Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 190.
- Gazeta Forense*, jornal do Direito, Jurisprudencia e Legislação; assigna-se na r. da Carioca, 42, por 1\$ por mez.
- A Gazeta Judiciaria*, r. dos Latoeiros, 54.
- Jornal do Commercio*, 24\$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.
- A Marmota*, 5\$ por 6 mezes e 6\$ para fóra, sahe tres vezes por semana; Paula Brito, praça da Constituição, 64.

O MONARCHISTA

Este periodico conta 11 annos de existencia e foi fundado por Luiz Gomes de Mello, seu redactor e proprietario.

A' excepção do *Jornal do Commercio* e *Correio Mercantil*, é a folha mais antiga da capital.

O seu primeiro numero appareceu em 1847 combatendo o trafico da escravidão, e dahi por diante até quando o gabinete de 19 de Setembro desenvolveu a sua bandeira e tratou seriamente de reprimir a continuação desse mal que protestava contra a civilização do imperio.

Provocado ás justas politicas o *Monarchista* descansou no partido que offerecia solidas garantias ás instituições e ao progresso nacional.

Esta folha publica-se uma vez por semana, e assigna-se no escriptorio da rua do Sacramento n. 9, á razão de 8\$000 por anno, e 4\$000 por semestre.

As assignaturas são pagas adiantadas.

O Progresso, praça da Constituição, 79.

Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Revista Pharmaceutica, 3\$ por anno.

Revista Popular, r. d'Ouvidor, 69.

Revista da Sociedade Physico-Chimica.

Revista dos Tribunaes, 6\$000 por anno, assigna-se na r. do Lavradio, 69.

Sa's Commercial and Maritime Circular. Publica-se para todos os Paquetes de Southampton; trata-se com Theodoro A. de Sá, r. da Quitanda, 55.

Tribuna Catholica, r. do Hospicio, 266.

O Tyranno, r. dos Ciganos, 3.

Voz da Nação, praça da Constituição, 54, e r. do Lavradio, 51.

A Voz do Povo, Jornal critico, variado e semanal (em substituição do *Microscopio*). Publica-se aos Domingos na rua de S. José, 47, typographia, aonde se assigna a 2\$000 por trimestre. Redactor em chefe, *Eduardo Daniel Villas-Boas*.

O UNIVERSO ILLUSTRADO

PITTORESCO E MONUMENTAL.

Jornal de instrucção e recreio, que se publica tres vezes por mez, constando cada um numero de uma estampa apresentando os retratos dos homens mais celebres, e monumentos mais notaveis, e uma folha descrevendo as biographias das personagens e descripção dos monumentos. Subscreve-se em casa do editor Antonio José Ferreira da Silva, rua da Quitanda n. 190, pelos preços seguintes: côrte, um anno 18\$000, seis mezes 9\$000, tres mezes 5\$000; e para o exterior, um anno 20\$000, seis mezes 10\$000, tres mezes 6\$000.

O PANORAMA,

JORNAL INSTRUCTIVO E LITTERARIO

ESCRITO EM LISBOA

Este semanario, talvez o mais util de toda a litteratura portugueza, pela variedade de seus artigos e estampas de que é composto, tocando em todos os ramos, foi instituido pela sociedade dos conhecimentos uteis, escreveu oito volumes até 1844; continuando em 1852 debaixo da direcção do seu editor, e collaborado pelos melhores e mais abalisados litteratos de Portugal. Assigna-se para esta interessante obra na rua da Quitanda, 164, esquina da rua das Violas, por 4\$ para a côrte, e 5\$ para fóra; achão-se promptos encadernados todos os volumes, desde 1837 até 1855, 12 vols. a 5\$.

Illustração Luso-Brasileira,

Jornal Universal e Illustrado, collaborado por muitos distinctos litteratos, e publicado pelo editor do *Panorama*; assigna-se na mesma agencia do *Panorama* por 10\$ para a côrte, e 12\$ para fóra.

Na mesma agencia ha uma grande variedade de obras de merecimento publicadas em Lisboa, entre ellas as leis de Portugal desde 1603 até 1827, publicação nova de grande merecimento, havendo promptos 4 vols. até 1633, e outros promptos em Lisboa a seguirem para esta, cada volume em folio 7\$000; memorias de Litteratura contemporanea por A. L. Mendonça; obra de Bocage completa, e muitas outras.

EL CORREO DE ULTRAMAR

ILLUSTRAÇÃO HESPAÑHOLA

JORNAL DIVIDIDO EM DUAS PARTES

Parte Litteraria e Illustrada, e parte Politica.

Os senhores assignantes deste anno receberão *gratis* a riquissima obra de Alex. Dumas, vertido em hespanhol, em dois tomos e riquissimas gravuras.

Assigna-se em casa do Agente LUIZ AFFONSO LEBELLOT,
RUA DE MATACAVALLOS, 24 A.

ou no seu escriptorio

33, Rua do Cano, 33.

Na casa da Agencia ha sempre para vender uma rica collecção de romances, e obras illustradas em hespanhol, as quacs se vendem por modicos preços.

Na casa de Paula Brito, praça da Constituição, 64, vende-se a legislação do paiz, assim como todas as mais obras da propriedade do governo.

GALERIA

DOS

BRASILEIROS ILLUSTRES

RETRATOS

DOS HOMENS MAIS ILLUSTRES DO BRASIL

NA POLITICA, SCIENCIAS E LETRAS

DESDE A GUERRA DA INDEPENDENCIA ATÉ AOS NOSSOS DIAS

Copiados do natural e lithographados

POR

S. A. SESSON

ACOMPANHADOS DE NOTAS HISTORICAS E BIOGRAPHICAS

PUBLICADA SOB A PROTECCÃO

DE

SIMÃO IMPERADOR

RIO DE JANEIRO

EM CASA DO AUTOR, RUA DOS OURIVES, 53

E NA CASA DE E. & H. LAEMMERT, RUA DA QUITANDA, 77

Preço do folheto por assignatura. 6\$000.

Idem avulso 8\$000.

Publicar-se-ha todos os mezes um folheto
contendo tres retratos
com as notas historicas e biographicas

OBRAS MODERNAS

A venda em casa dos Editores E. & H. Laemmert,
rua da Quitanda, 77, no Rio de Janeiro.

HISTORIA GERAL

DO

BRASIL

Isto é, do descobrimento, colonisação, legislação e desenvolvimento deste Estado, hoje imperio independente, escripta em presença de muitos documentos authenticos recolhidos nos archivos do Brasil, de Portugal, da Hespanha e da Hollanda, por um socio do Instituto Historico do Brasil, natural de Sorocaba,

FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN.

2 volumes com perto de 1,000 paginas, impressos em excellente papel, ornados com numerosas estampas; preço em brochura 15\$, elegantemente encadernado 18\$.

O autor, vantajosamente conhecido na republica das letras, acaba de enriquecer a litteratura do paiz com uma obra que fará época entre as publicações contemporaneas.

Para prova do acolhimento que encontrou por parte de homens abalisados da sciencia, seja-nos licito citar as palavras de um orador que na sessão do Instituto Historico Geographico se exprime nestes termos :

« O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen nos enviou o ultimo volume da sua
« *Historia geral do Brasil*, o qual começa na guerra hollandeza e acaba na
« proclamação da independencia. Este trabalho monumental mereceu a attenção
« dos homens estudiosos do paiz e do estrangeiro, e obteve a merecida honra
« de ser traduzido nas linguas mais cultas da velha Europa. Alguns reparos
« houverão ácerca das opiniões individuaes do autor; alguns desses reparos
« excederão os limites da urbanidade litteraria e o respeito que em uma socie-
« dade como a nossa se deve consagrar ao homem laborioso; mas, honra lhe
« seja feita, nenhum de seus criticos o accusou de haver adulterado os factos
« e invertido a ordem chronologica dos acontecimentos. Podemos afoutamente
« dizer que esta obra lançou immensa luz sobre o passado do Brasil, e que
« esta luz é devida á admiravel constancia do nosso benemerito compatriota: o
« Sr. Dr. Macedo ahi achou restaurada a memoria de Mathias de Albuquerque.
« Respeitador do merecimento incontestavel do Sr. Varnhagen, não temi em
« dar-lhe francamente a minha opinião sobre algumas de suas vistas civilisa-
« doras e alguns factos, remetendo-lhe os documentos necessários, porque
« acho mais proprio este meio do que o de recorrer á imprensa: o grande Ba-
« con dizia que aquelle que escreve uma obra não é mais do que um discipulo
« daquelle que a completa, e os autores moços são alumnos de si proprios, por-
« que ainda esperão reedições.

• M. d'Avezac, chefe de secção no ministerio da marinha e colonias do Im-

« perio francez, publicou no boletim da sociedade geographica de Paris uma extensa analyse desta obra, e o fez mais com vistas de servir o seu governo na questão pendente dos nossos limites com a Guyana Franceza do que com o interesse que lhe inspirarão os factos do nosso passado. O Sr. Varnhagen, deixando de parte a questão dos limites por della incumbir-se o nosso profundo collega o Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, respondeu ao seu illustre analysta com uma replica, que igualmente leu na sociedade geographica, e o fez, no nosso modo de ver, de uma maneira victoriosa.

« Ao passo que o Sr. Varnhagen publicava uma outra memoria sobre as primeiras viagens do Forentino que deu seu nome á America, o Sr. Motta, nosso consul geral na Belgica, debellava os inimigos da patria no congresso de Frankfort. O trabalho do Sr. Motta é recommendavel pela verdade dos factos, pelo conhecimento do paiz e suas intenções, pela elevação dos seus sentimentos e pelos bens que procura á colonisação. A memoria do Sr Varnhagen tem o cunho de uma erudição recondita ; o commentador do roteiro de Pero Lopes e da obra de Gabriel Soares mostrou, tanto neste escripto como na da resposta a M. d'Avezac, que é um homem profundo, de estudos variados e de uma actividade incansavel. »

O LIVRO INDISPENSÁVEL À GUARDA NACIONAL

OU

Repertorio explicativo e remissivo, por ordem alfabética, da Legislação actualmente em vigor concernente á guarda nacional do

IMPERIO DO BRASIL,

compilado por

MANOEL JOAQUIM DE BULHÕES DIAS

Advogado provisionado pelo tribunal da Relação da corte, cavalleiro da ordem de Christo, Tenente-Coronel do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no municipio de Angra dos Reis.

OBRA EMINENTEMENTE UTIL

Não só para todos os officiaes e mais praças, como para as autoridades civis, e especialmente para juizes de direito, juizes municipaes, promotores publicos, delegados, subdelegados, juizes de paz, parochos, inspectores de quartelão, e até para facultativos que não pertencerem aos corpos, por conter todas as attribuições e deveres de taes funcionarios publicos ; e a especificada declaração da maneira por que devem proceder os conselhos de qualificação, de revista, de administração, e disciplina, bem como das juntas de appellação ; e finalmente muitas explicações e instruções militares sobre diversos actos de serviço, formatura das guardas de

honra, do modo de se fazerem as honras funebres aos officiaes, as tabellas de continencias, de distinctivos, de preços e tempo de duração de armamento, de vencimentos dos officiaes do exercito empregados na guarda nacional, e dos officiaes e mais praças desta em destacamentos ; a importancia de cada patente de official nomeado, promovido ou reformado, e tambem a organização especial da guarda das fronteiras do imperio. Com um appendice contendo os modelos de todas as actas, relações, listas e mappas na conformidade da lei e regulamentos.

A obra forma 1 volume, 8º francez, impressão com typo novo em excellente papel ; preço. 6\$000

MUSICAS MODERNISSIMAS PARA PIANO

Ultimamente escolhidas em Paris e Vienna d'Austria pelo socio da casa o Sr. Eduardo von Laemmert em pessoa

Constando das ultimas composições dos autores mais afamados, allemães, francezes e italianos

entre os quaes Thalberg, Dœhler, Schulhoff, Godefroid, Gorla, Dreyschock, Croisez, Duvernoy, Quidant, Henrion, Delioux, Le Carpentier, Talaxy, Ketterer, Levey, Schubert, Pacher, Fumagalli, Wely, Corbeillier, Kuhe, Egghard, Jungmann, Wollenhaupt, Oesten, Chotek, Hess, Kafka, Croze, Gintze, Lickl, Bernard, Voss, Krüger, Barbot, Waldmüller, etc. Entre estas musicas ha peças não só para principiantes, como para força media e tambem algumas de difficil execução.

Além das composições mencionadas sobresahe uma

EXQUISISSIMA ESCOLHA

De Mazurkas, Polkas, Valsas, Quadrilhas, Schot-tischs dos celebres autores, Gungl, Strauss, Longueville, Musard, Labitzky, Lanner, Lamotte, Marx, etc.

Operas arranjadas em Potpourris

PARA PIANISTAS DE MEIA FORÇA:

Troyatore, Norma, Anna Bolena, Elisire d'Amore, Sonnambula, Linda de Chamonny (Graça de Deos), Gemma di Vergy, Torquato Tasso, Ernani, Lucrezia Borgia, Luiza Miller, Rigoletto, Favorita, Alessandro Stradella, Puritani, Lucia di Lammermoor, Domino Noir.

ANNUNCIOS DE PARIS

CAZA DELISLE

EM PARIS:

43, RUA DE GRAMMONT;
e 12, rua de Choiseul.



SEDAS.

VESTIDOS, E CAPAS
DE CÔRTE

PRIVILEGIADA

DE S. M. A IMPERATRIZ DOS FRANCEZES,
DE S. M. A RAINHA D'INGLATERRA,
E DE DIVERSAS CORTES ESTRANGEIRAS.



MEDALHA D'HONRA.
NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
DE 1855.



ALTAS NOVIDADES

ESTOFOS DAS SUAS FABRICAS
AÇAFATES PARA CASAMENTOS, E ENXOVAES.

EM LYÃO:

FABRICA
1, Rua de Thou.



CACHEMIRAS
DAS INDIAS,
E DE FRANÇA.

RENDAS DE FRANÇA, BELGICA E INGLATERRA.

Balcoês especiaes para Obras feitas, Tecidos de Fantasia, Baréges, Linhos e Algodões, Cassas estampadas, Sendo os padroês das mesmas; propriedade exclusiva da caza.

• A caza DELISLE, cuja reputação é europêa tem sido, e é sempre o primeiro ESTABELECIMENTO DE NOVIDADES pelo bom gosto, e qualidade de seus productos, que são vendidos ao preço de fabrica e que em qualidades eguaes não recebem concorrência de preços. Uma caza de costura se acha ligada à caza de venda, de Paris.

ENGRANDECIMENTO DOS ARMAZENS

DA

COMPANHIA LYONEZA**Boulevard des Capucines, 35 e 37****RUE SAINT ARNAUT, 7**

E

16, RUE NEUVE DES CAPUCINES, 16**PARIS****ESTOFOS DE SEDA****CASA EM LYÃO.**

Roupas feitas para Senhoras,
cassas estampadas,
manufatura de rendas.

CACHEMIRAS DAS INDIAS**CASA EM KASCHMIR**

Chales francezes,
tecidos de fantasia,
açafates para noivas.

Os successivos engrandecimentos da COMPANHIA LYONEZA tornão este estabelecimento o mais consideravel de toda a Europa; os seus armazens compoem-se hoje de mais de 30 salões ou galerias, com quatro entradas differentes. A companhia mesma é quem fabrica os seus productos, que não têm que passar por mãos de terceiras pessoas, e de lhes deixar lucro; por conseguinte, pôde por isso offerecê-los aos consumidores por preços mais resumidos que em nenhuma outra casa. (Todas as outras fazendas, inclusive as *cachemiras das Indias*, se achão marcadas em *algarismos conhecidos*.)

A COMPANHIA LYONEZA tem casas estabelecidas em *Lyão*, *Kaschmir*, *Alençon* e *Chantilly* para o fabrico dos *estofos de seda*, das *cachemiras* e *rendas*, porém não conta succursal de venda em nenhum outro paiz.

CREDITO DAS PAROCHIAS DE FRANÇA

E DO MUNDO CATHOLICO.

« Recolher as economias do clero, e dos seculares addidos á sua religião ;
 « fazê-las produzir em um commercio legal e franco, applicado ao culto ca-
 « tholico, de modo que com ellas se possam fazer adiantamentos amortizaveis a
 « longo prazo ás obras religiosas que carecem deste auxilio, para se crearem
 « ou se conservarem ; e enfim entregar o dinheiro a seus donos, augmentado
 « do duplo beneficio dos juros, e das boas obras. Eis os fins e os meios da so-
 « ciedade, que tem por consequente tres objectos principaes. »

O seu fim religioso é proteger todos os interesses do culto catholico ; o seu objecto commercial é a fabricação, e a venda de todos os artigos que servem ao culto catholico.

E' uma idéa feliz ter creado em Paris, no bairro religioso, uma casa central, onde se encontra tudo que se pôde desejar ; sejam *vestimentas sacerdotales, vasos sagrados, bronzes, altares, estatuas, objectos de esculptura e pintura, vidraças, sinos, órgãos*, em uma palavra, tudo que se emprega para ornamento das igrejas ; e isto nas melhores condições possíveis, não só pelo que toca ao gosto, como ao preço.

O estabelecimento acha-se dividido em tres galerias exteriores e interiores ; e tem duas entradas, uma pela rua Bonaparte, 64, e a outra pela rua du Four St. Germain, 39.

As operações commerciaes da sociedade fazem-se a dinheiro de contado e a credito : os creditos só se fazem aos conselhos de fabricas, contra letras ou obrigações passadas pelo Presidente, com os votos do conselho, e assignadas pelo thesoureiro.

Todos os objectos expostos á venda são marcados em algarismos conhecidos ; o preço é fixo, invariavel, sem desconto, e o credito será pago por annuidades que o irão amortizando.

Fallemos agora das operações financeiras, que se ligão extremamente ás operações commerciaes.

As operações financeiras além dos creditos concedidos ás fabricas das parochias, consistem em empréstimos que a sociedade faz ás dioceses, ou ás comunidades, sobre boas hypothecas, em bens de raiz ; estes empréstimos são pagaveis em prazos mais ou menos longos, e por amortizações em annuidades estipuladas.

Quando a sociedade tem em seu poder os contractos hypothecarios, converte-os em *obrigações*, que ella divide em cautelas de *cent francos* com juros de 5 % por anno, e pagaveis em um, dois, tres, quatro, cinco annos e mais, segundo as annuidades dos empréstimos, que ella tiver feito, tenham de entrar neste ou naquelle prazo. Esta conversão dos contractos hypothecarios em obrigações da sociedade se faz sob a inspecção do conselho de verificação, depois de haver conferido os valores em caixa.

O dinheiro proveniente da negociação destas obrigações é empregado nas negocios commerciaes da sociedade, nos quaes produz beneficios mais consideraveis do que os que provêm das operações financeiras. São estes beneficios, que a sociedade distribue todos os annos entre os accionistas, a titulo de dividendos.

A CAIXA DAS ECONOMIAS DO CLERO E DOS LEIGOS comp'eta esta combinação financeira. Eis aqui as suas principaes disposições : esta caixa recebe todas as sommas, desde a moeda de cinco francos. Todo o de j o i t o é garantido pela

adjunção de uma obrigação hypothecaria. Todo o depositante de uma somma de 100 francos recebe em troco do seu dinheiro uma obrigação de cem francos, ao portador, tendo direito a um juro fixo de 5 % ao anno, além deste juro pago sempre regularmente, concede-se um juro addicional de 2 % ao depositante, que deixar os seus fundos durante cinco annos; este juro capitalisa-se com o principal para ser entregue na época fixa do embolso. Os depositos abaixo de 100 francos agrupão-se por categorias de 5, 10, 15, ou 20 francos, e a cada grupo de 100 francos assim formado, se affecta uma obrigação hypothecaria.

Accrescentemos, para terminar, que um grande numero de adhesões de personagens eminentes, tem vindo animar esta obra, e que á testa destas gloriosas approvações, encontramos os nomes do arcebispo de Sens, e dos bispos de Soissons e Limoges.

Dirigir-se para quaesquer informações e prospectos mais circumstanciados ao director o Sr. Henri Carion, rua do Four St. Germain, 39.

Resenha dos objectos que se vendem nas galerias do credito das Parochias.

VESTIMENTAS. Ornamentos sacerdotaes, casulas de todas as qualidades com bordados e sem elles, véos para exposição, pallios, bandeiras, mitras com pedrarias e esmaltes, ornamentos episcopaes da idade media e de todas as épocas; vestimentas para ecclesiasticos, sotainas, alvas, barreles, e outros accessorios; vestimentas para suissos, bedéis e meninos de côro; estolas pastoraes, armações para igrejas, e enterros. Toalhas d'altar, e toda a roupa de igreja, em geral.

BRONZES. Castiças e cruzes de todas as épocas, com pés torneados, ou massiços, com relevos ou pedrarias; cruzes de tabernaculo; cruzes de procissão, envernizadas, prateadas, ou douradas, de todos os tamanhos e dimensões; lampadas e lustres de crystal, e *rocaille*, thuribulos, lamparinas de igreja, pias de agua benta, candelabros, relicarios, lanternas para o viatico, etc., etc.

ESCULPTURAS. Altares de madeira, pedra marmore, e bronze, confissionarios, pulpitos, cadeiras de côro, estatuas de madeira, gesso, cartão, pedra, barro, ferro-fundido, bronze e marmore, assentos cobertos etc.

MOVEIS. Mobílias particulares, mobilia de igrejas, cadeiras de todos os feitios, bancos, genuflexorios, estantes de côro, ditas para musica, etc.

OURIVESARIA. Custodias, calices, vasos de particulas, de ouro, prata dourada, ou não, com esmaltes, e pedras finas de todas as épocas e estylos, galhetas, baculos com figuras, e pedrarias, medalhas, relicarios, caixinhas para os Santos oleos e rosarios.

PINTURAS. — Quadros de todas as dimensões e preços, cópias dos melhores mestres, e verdadeiros originaes, os passos do Senhor pintados em lona, gravados, lithographados, em baixos-relevos, etc., canones de altar, vidraças dos 12º, 13º, 14º e 15º seculos com ou sem figuras, transparentes, pintadas ou não.

FERRO FUNDIDO. — Bancos para communhão, gradarias, pulpitos, Christos, e cruzes de todos os tamanhos, sinos, relogios, e campainhas.

MUSICA RELIGIOSA. — Orgãos de tubos e manivelas, orgãos expressivos, harmoniums, e todos os instrumentos de musica de igreja: peças de musica religiosa, ditas para orgãos, etc.

LIVRARIA. Todos os livros de liturgia e piedade e imagens de Santos. N'uma palavra todos os objectos que dizem respeito ao culto catholico.

VINHO PARA O SANTO SACRIFICIO. — Preparado na presença de Ecclesiasticos, e garantido pela sua boa qualidade e pureza.

Approvação dos Srs. Bispos.

A sociedade tem recebido numerosas e preciosas adhesões de diversos prelados, e outras personagens eminentes. Abaixo se encontrarão algumas, que recommendão directamente ao clero a obra e os homens que a dirigem.

ADHESÃO DO EXM. E REVM. ARCEBISPO DE SENS.

« O arcebispo de Sens, bispo de Auxerre, junta a sua recommendação á dos seus veneraveis collegas no episcopado, a favor do Credito das Parochias, cujo triplo fim é *religioso, artistico e financeiro*.

« O Representante desta sociedade na diocese de Sens, é em Auxerre, o Sr. Alvin, cujo nome só seria uma recommendação, se esta sociedade se não achasse dirigida por homens igualmente sabios e intelligentes.
Sens, 1. de Fevereiro de 1857.

« M. I., arcebispo de Sens. »

ADHESÃO DES. EX. O SR. ARCEBISPO DE LIMOGES.

« Meu caro irmão. — Julgamos dever, no interesse da vossa igreja, recomendar-vos a sociedade do *credito das Parochias*, cujo estabelecimento é em Paris, rue du Four St. Germain, 39. Esta sociedade, que conta já bastantes annos de existencia, tem por divisa *Nabatur ut instauraretur templum Domini*. Com effeito ella fornece nas melhores condições todos os objectos destinados a elevar o esplendor do culto catholico. Foi a ella que confiámos a ornamentação completa da nossa nova igreja de S. Marçal. Na nossa ultima viagem a Paris, visitámos o estabelecimento central da sociedade, e julgamos ver naquelles que a dirigem, homens animados pelo desejo de concorrer para o bem da religião.

« A sociedade abre ás fabricas a que faltão recursos actuaes, ás comunidades religiosas, e aos seminarios diocesanos, um credito de um ou mais annos, mediante um interesse assaz diminuto. Ella emprega para este fim os capitães que lhe são confiados, e que ella faz produzir no seu commercio, de modo que lhe assegura não só um uso vantajoso, como tambem honesto e solido.

« Prevenimos-vos, caro irmão, que concedemos nossa inteira e plena approvação, ao fim honroso e util da sociedade do *credito das Parochias*, e que a veremos com prazer funcionar e estender-se na nossa diocese.

« Aceitai, meu caro irmão, os sentimentos da minha dedicação por vós.

« Bernard, Bispo de Limoges. »

ADHESÃO DO EXM. BISPO DE SOISSONS.

« Soissons, 23 de Junho de 1856. — Caro Parocho e Sr. — Somos feliz de poder-vos recomendar a sociedade do Credito das Parochias, fundada em 9 de Março de 1854, e constituida no dia 26 de Abril immediato. Esta sociedade tem tres fins, o *religioso*, o *artistico* e o *financeiro*: abre ás Parochias, comunidades, estabelecimentos religiosos, a condições determinadas, um credito vantajoso; offerece ao clero, quanto ao preço, á qualidade, e ffeito, tudo o que ha de melhor dos objectos necessarios ao culto: final e subsidiariamente, assegura aos pequenos capitães improductivos um rendimento honesto e solido. A experiencia de mais de um anno, veio legitimar a confiança que esta obra inspirou sempre desde o seu começo.

« Se julgamos dever assignala-la á vossa attenção é porque não só ella se acha sob a direcção de homens sabios e intelligentes, mas porque vemos que é este o meio de propagar o esplendor e o bom gosto dos objectos necessarios ao culto catholico, e em condições perfeitamente em relação com a modicidade dos preços das fabricas.

« Um livreto intitulado *Annaes do Credito das Parochias, Revista da arte catholica*, que sahe todos os mezes, é destinado a bem fazer conhecer as operações, e o fim da sociedade do Credito das Parochias, e a secundar os esforços dos artistas, que consagrão o seu talento ao culto religioso.

« Logo-vos aceiteis a confirmação da minha estima e consideração.

« D. Paul Armand, Bispo de Soissons e de Laon. »

STEREOSCOPOS

E PROVAS STEREOSCOPICAS; VISTAS DE TODOS OS PAIZES.



ALEXIS GAUDIN & FRÈRE

CASA ESPECIAL

em Paris, 9, rue de la Perle

EM LONDRES, 26 SKINNER STREET.

OURIVESARIA GOMBAULT**Manufactura de objectos e talheres**

DE

MAILLECHORT EXTRA-BRANCO**Prateado e não prateado****13****Rua St. Ambroise-Popincourt****13****PARIS**

MARCA DA FABRICA



ou

Gombault & C.

Desde 1826, época em que introduzimos o Maillechort em França não cessámos um só instante de trabalhar para o aperfeiçoamento deste metal que adoptámos na sua infancia.

Uma recompensa obtida na exposição de 1849, primeira e unica na qual apresentámos os nossos productos, e o incremento assaz sensível das nossas vendas, são evidentes testemunhos do exito obtido em nossas casas pela composição deste amalga.

O Maillechort propriamente dito, é um metal composto, malleavel, e que reúne á alvura e á sonoridade da prata mais solidez que a desta ultima; condição que lhe permite resistir á temperatura mais elevada, sem soffrer a menor alteração.

Conserva-se facilmente e adquire tanto mais brancura, quanto mais tempo tiver servido.

M. Darcei, membro do Instituto, antigo director da moeda, exprimio a sua opinião sobre o merito da nossa composição, depois de haver feito numerosas experiencias comparativas, dizendo que « *De todos os metaes applicados á ourivesaria, é o unico, depois da prata, que apresenta as maiores garantias de salubridade.* »

Independentemente do seu uso, como metal natural, prateia-se por todos os processos galvanicos com uma perfeita adherencia.

Neste ultimo caso, offerece uma grande economia, porquanto a necessidade de pratear se repete muito menos vezes que nos cobres, por causa da sua brancura, que torna quasi insensíveis á vista os lugares onde a prata desapareceu.

Pela mesma razão, os pratos, bandejas, etc., podem ser prateados unicamente no interior; os rescaldos, sopeiras, etc., só no exterior; ganhando-se assim o custo da prata que se deixou de empregar.

O Maillechort chamado para substituir a prata em todas as peças de ourivesaria, a pre. os muito inferiores, pôde ainda, em consequencia dos grandes aperfeiçoamentos devidos ás muitas e poderosas machinas *privilegiadas* que servem para a fabricação do mesmo, vir a vender-se por um preço inferior ao do latão prateado, dada a hypothese de haver igual quantidade de prata em um e outro metal.

A nossa posição de importadores de Maillechort e creadores desta industria em França, tendo-nos imposto o dever de fazer conhecer ao comprador as precio-

sas vantagens que pôde tirar do emprego deste metal, julgamos tambem do nosso dever o salvaguarda-lo contra os abusos quotidianos do titulo de Maillechort.

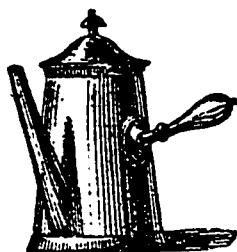
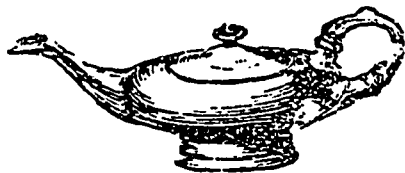
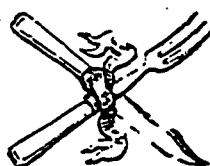
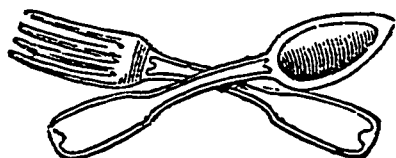
Avida de explorar em seu proveito o acolhimento favoravel que o publico presta aos nossos productos, a concorrência vende diariamente sob o nome de *Maillechort* artigos que não são realmente senão cobres amarelllos ou latão, e cuja cor só se pôde conhecer quando a prata começa a cahir. E' para evitar tal fraude que todas as nossas peças são marcadas com um G gothico, ou com o nosso nome por extenso.

Fabricamos, não sómente toda a ourivesaria de luxo, como tambem temos creado todos os modelos especiaes para lojas de bebidas e casas de pasto; temos sempre um fornecimento capaz de supprir a todos os pedidos que nos fôrem feitos nestes dois generos.

Vendemos igualmente o Maillechort natural em folhas de todas as grossuras e fundimos todos e quaesquer modelos para as mathematicas, cirurgia, cutilaria, sellaria. etc.

Designaremos d'ora em diante os nossos productos com o titulo de OURIVESARIA GOMBAULT, e todos os nossos esforços tenderão sempre a sustentar a justa reputação de nosso metal adquirida em 32 annos de trabalho.

GOMBAULT & C.



PRUNOT

RUE CHAPON, 48.

Doura-se e prateia-se por processos novos. Fabricão-se todos os objectos de ourivesaria, e talheres: artigos para casas de pasto e botequins.

COMMISSÃO.

PARIS.

EXPORTAÇÃO.

FABRICA DE COFRES FORTES

DE LA RUE

EX-CHEFE DA OFFICINA DO SR. LAPAUL.

24

Rue des Gravilliers

24

(COUR DE ROME.)

Cofres fortes, aperfeiçoados, apresentando exteriormente um só e mui solido pedaço de folha de ferro, riscado em todos os sentidos. Portanto não existem juntas ou pontos fracos, que se prestem ao ataque de instrumentos ou do fogo. Por dentro são forrados da mesma fórma, e este ferro é pegado ao exterior. Tem um armario de ferro separado inteiramente no interior. Combinações novas e excellentes garantias. Estes cofres são inacessiveis ás gazúas.

Fechaduras de bomba e garganta, por preços os mais modicos possivel.

COMMISSÃO.

EXPORTAÇÃO.

LEMONNIER

BIJOTEIRO, DESENHADOR EM CABELLOS

DE

SUAS Magestades Imperiaes.

DO BRASIL E DE FRANÇA

PRIZE MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES, EM 1851.

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855.

Rica e sortida escolha de Braceletes, Broches, Alfinetes de peito, Medalhões, Ramos, Paysagens, Cifras, etc.

10, Boulevard dos Italianos,

EM PARIS.

ARDO-POMPA



Nova bomba de jardim, de jacto continuo, lançando a água sem custo a 10 metros de distancia. Simples, solida e commoda para regar as relvas, espaldares, flôres, etc., e no estio para refrescar as fronteiras das casas.

Por meio desta pequena bomba, e de um tubo de lona competentemente ajustado, podem-se fazer subir 500 litros d'agua por hora, a 25 metros e mais de altura. Preço, de 12 francos para cima. **A. Petit**, inventor, rue de la Cité n. 19, em Paris, onde se fabrica o

HYDROCLYSE

Ou novo clyso, bomba de jacto continuo, unico que não tenha embolo ou mola, e que não exige estopa nem couro; prompto sempre para funcção. O mais simples e commodo de todos os instrumentos que têm apparecido até hoje, seja para ajudas, seja para injeções.

Fabrica especial de irrigadores de todas as dimensões e de todos os preços.

Paris, rue de la Cité, 19.

TELHADOS DO SYSTEMA PEYRAT

(De Cartão betumado.)

Como exemplo citaremos 1,500 metros que foram empregados nos mercados centrais de Paris.

Um decreto do governo geral da Havana em data de 24 de Julho de 1856 faculta a entrada na Alfandega, livre de direitos, ao cartão-betumado, em razão dos serviços que tem prestado á colonia.

Todos sabem hoje (dizer todos, é fallar da França, da Europa, do globo inteiro) que o *cartão-betumado Peyrat* tem dado as suas provas; que a telha, a ardósia, e o zinco mesmo não podem com elle correr parelhas: é este o segredo do seu proprio fabrico, e tal é a declaração de um sem numero de pessoas, a quem ha dous annos a esta parte tem sido remettidos milhões de metros, como seja aos directores de caminhos de ferro, para immensas construcções; ao departamento da guerra, para o campo militar de Châlons; á camara municipal de Paris, para os grandes mercados centrais; a nobres proprietarios, ricos fabricantes, e eminentes industriaes, para todas as suas construcções. A sciencia, os homens e o tempo tem consagrado o uso do cartão-betumado *Peyrat*, e se insistimos em cada uma destas palavras, é porque ellas têm todas as conclusões de uma verdade.

As companhias de seguros têm certificado a sua incombustibilidade. Citemos como prova os attestados passados pelos *Maires de Moulles, Boulet e Beauvais*.

A academia nacional, agricola, manufactureira e commercial, do departamento do Sena, depois de ter estudado a economia e a utilidade do *systema Peyrat*, conferio uma medalha ao inventor na sua sessão do 1º de Julho de 1858. A garantia de duração é illimitada. Qualquer elogio seria inutil em presença de factos tão positivos. Fallaremos apenas do methodo para assenta-lo.

O asphalto é a alma dos tectos *Peyrat*. Era pois necessario achar o meio de emprega-lo para este uso. Um cartão especial e preparado, formando um corpo firme e solido ao passo que é tambem incombustivel, é por um processo particular impregnado d'asphalto; tornando-se assim um genero que se póde entregar á vontade do comprador. Acresce a isto uma facilidade extrema em pô-lo ou assenta-lo, e que os meios de conserva-lo se achão ao alcance de todos. Os róis são geralmente de 30 metros de comprimento, com uma largura de 80 centimetros, e custão 75 centimos o metro. Devem desenrolar-se e collocar-se naturalmente sobre as ripas, em todo o comprimento do telhado, e no sentido horizontal, devendo começar-se pelas biqueiras, e ir subindo até á cumieira do telhado. As folhas devem ser sobrepostas umas ás outras e ganhar cada uma sobre a folha inferior uns 5 centimetros. Fixão-se respectivamente sobre as ripas com uns pedacinhos de pão mui delgados e da largura de tres centimetros, pregados a um pé de distancia, de alto a baixo do telhado, com pequenas pontas de nº 10 a 20; consolidão-se igualmente nas extremidades do telhado e biqueiras, com os mesmos pãozinhos, e dobrando as folhas em torno das ripas para impedir que o vento penetre.

Depois de estas deve estender-se em todos os sentidos uma camada de alcatrão de gaz, operação esta que deve renovar-se durante os primeiros tres annos. (O

alcatrão de gáz custa 10 francos os 100 k^m, tomado em Paris). Eis o meio simples e pouco dispendioso, para a sua conservação: o alcatrão dura indefinidamente.

Dizer indefinidamente é mui logico, e comprehender-se-ha pela seguinte explicação: O calorico só pôde prejudicar um telhado assim preparado; mas resulta da preparação empregada para conserva-lo, que o elemento destruidor, em vez de deteriora-lo, consolida-o.

Deposito geral, no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Desmarais e C., rua do Ouvidor, n. 86.

Tomado em França, isto é, em Paris, dirigir-se á fabrica, rue Saint-Pierre-Montmartre, n. 7, em Paris.

Preços: — Cartão-betumado de um só lado 60 centimos o metro; cartão-betumado dos dous lados, 75 centimos o metro.

CARTÃO NÃO BETUMADO PARA TELHADOS

FABRICA
EN LA CHAPELLE
St. Denis.

PROCESSO RUOLZ PRIVILEGIADO.

MARCA DA FABRICA
T B

Preparado por meio de um composto de base metallica de Ruolz, este cartão é isento de betume, alcatrão ou outras materias fuziveis e inflammaveis: inalteravel ás temperaturas as mais inconstantes, elle resiste completamente a todas as influencias atmosphericas. Põe-se prompta e facilmente, com pouca despeza, e a sua conservação não depende de cuidado algum. Economia consideravel comparativamente com os outros productos analogos. Para COMPARAR E JULGAR remettein-se amostras gratis, e francas de porte.

Preço do cartão mandado buscar á officina.

70 a 73 cent. de largura com preparação dos dous lados, o metro	70 c.
1 m. 40 c. a 46 c. de largura, etc., etc.	1 f. 40 c.

Deposito geral: DORVILLE & GUICESTRE, 8 rue d'Enghien, em Paris.

No mesmo deposito se encontrão preparações e tintas de principios metallicos de Ruolz contra a humidade, o salitre, e a oxydação, unicas admittidas na tarifa dos trabalhos da Camara Municipal de Paris, approvadas pela Secretaria do Commercio e do Conselho Superior de Hygiene, e prescriptas nas grandes fabricas, nas principaes repartições, e nos caminhos de ferro.

Preço dos productos moidos a oleo, entregues na officina; a preparação	os 100 k ^m	100 f.
As tintas.		80 f.

AGENCIA PARA O BRASIL E PORTUGAL EM PARIS

A. MORTEMART BOISSE
31, rue des Petites Ecuries.

Encarrega-se, tanto para os senhores negociantes, como para os simples viajantes em França, e para as famílias residentes em Portugal e no Brazil:

Da compra de qualquer genero de encomendas, mobílias, pianos, joias, &c., &c., e de sua remessa.

Da venda dos generos remettidos à sua consignação.

Das cobranças, pagamentos ou reclamações em negocios litigiosos, em toda a França.

Da compra de trastes, confecção de roupa de toda a qualidade e emprego para as pessoas recém-chegadas a Paris, assim como da venda da mobília e outros artigos de família por occasião da partida.

Das correspondencias com os Srs. pais de família, tomando sobre si o cuidado de seus filhos, destinados aos estudos em Paris.

Os negociantes e particulares, que quizerem honrar o agente com suas ordens, devem a elle se dirigir, enviando-lhe, ou em letras à sua ordem, ou em creditos abertos em casa de negociantes ou banqueiros, o importe necessario para cumprimento de suas encomendas.

O agente falla o portuguez, e todas as suas compras serão feitas nos grandes depositos e fabricas, em primeira mão.

Dirigir-se para informações:

NO RIO DE JANEIRO

Ao Illm. Sr. H. Riedy, na Praça do Commercio,

E EM PARIS

A' Legação e ao Consulado Geral do Imperio do Brasil.

MORTE AOS INSECTOS

A *morto-insecto* resolveu um problema, cuja solução tem sido inutilmente procurada até hoje. Ella destróe, sem difficuldade, e sem que o seu emprego possa ser prejudicial á saúde, os insectos de todos os generos: *percevejos, piochos, ouçãos, gosanos, mosquitos, bezouros, borboletas, vermes, lagartas, aranhas, traça, baratas, gorgulho, bichos da terra, rálos, cigarras, moscas, pulgões, bichos da sarna, escorpiões, tigres das arvores, etc., etc.* Basta polvilhar os objectos infestados, ou soprar o pó com um folle de tubo projector. A **morto-insecto** offerece ás donas de casa a vantagem de preservar da destruição causada pelos insectos, seus tecidos preciosos, a roupa, as lãas e pelles.

Fabrica, rue de Rivoli, 68 (PARIS), em casa de M. R. Julien. Vidros em França, a 50 cs. e de mais preço, segundo o tamanho.

Deposito, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Desmarais e C., rua do Ouvidor, 86. — Na Bahia, no escriptorio do *Jornal da Bahia*, se indicará o deposito. — Em Pernambuco, no escriptorio do *Diario*, se indigitará igualmente o deposito.

FABRICA DE DEBUXOS E OBRAS DE SENHORAS

CASA SAJOU, EM PARIS

52, rua Rambuteau, 52

M. Sajou está privilegiado e honrado com seis medalhas na Exposição Universal, nas exposições nacionaes, &c.

Debuxos de tapeçaria coloridos á tempera, a 50% abaixo dos preços de Berlim.

Obras em talagarcha, feitas ou em amostras; chinelas, banquinhos, almofadas, cadeiras, ramos, animaes, &c.

Bordados sobre qualquer estoffo branco, desenhados ou em amostra; c: misinhas para senhoras, manguitos, lenços, enfeites, &c., e debuxos em papel.

Desenhos para crochet, filet, e toda a qualidade de obras feitas ou em amostra; cobertas de cama e de moveis; cortinas, tapetes para cima de mesa, bolsas, bonés, &c.

Albums para todas as obras de senhora: *tricot, guipure, frivolité, crochet, filet, polichomante, &c.*

Explicações, modelos e fornecimento para o novo trabalho de recreio:

A Mimosculptura.

ou arte de imitar em couro a escultura em madeira.

COMMISSÃO. — EXPORTAÇÃO.**AVISO AOS VIAJANTES****EM PARIS****GRANDE HOTEL DES CAPUCINES****37, Boulevard des Capucines, 37**

Vasto e magnifico Hotel no mais bello sitio da Capital, inteiramente preparado de novo, offerecendo um *grande conforto*.

ALOJAMENTOS MOBILIADOS com varanda, dando para o mais bonito boulevard de Paris, de 10 francos para cima.

QUARTOS a 3 francos e mais.

Cozinha de primeira ordem.

PREÇOS MODERADOS.

MEDALHA D'HONRA.

SECCATIVO BRILHANTE

PARA DAR CÔR AOS SOALHOS E TIJOLOS, SEM SER PRECISO ESFREGAR.

Os cuidados e melhoramentos, que temos feito ao fabrico do nosso seccativo, o tem tornado um producto incamparavel e muito superior a todas as preparações do mesmo genero. Hoje o **seccativo brilhante** é empregado em quasi todos os grandes estabelecimentos publicos, collegios, comunidades religiosas, e casas de saude. Na provincia, no estrangeiro, e notavelmente na Suissa, na Hespanha, na Italia e na Hollanda, o successo tem ido além de nossas esperanças. A utilidade do SECCATIVO é agora reconhecida por todos.

PROPRIEDADES DO SECCATIVO BRILHANTE.

Esta preparação, a unica reconhecida como solida, tem um cheiro agradável : ella tem a immensa vantagem de não ter precisão de se esfregar, de seccar em duas horas, seja qual fôr a estação ; de endurecer á medida que vai envelhecendo e de ter o brilho o mais lustroso possível, sem possuir o inconveniente de fazer escorregar como a cera. Temos SECCATIVO de côr **vermelha**, **amarella**, e côr de **nogueira** para ladrilhos e soalhos ; de côr **preta** e **verde** para ferragens e madeiras, e bem assim SECCATIVO TRANSPARENTE para soalhos novos.

Esta pintura emprega-se tanto no interior como no exterior, e substitue com vantagem a pintura a oleo : sobrepuja esta ultima principalmente pelo verniz que tem naturalmente.

Deposito no Rio de Janeiro em casa dos Srs. **Delfino e Fernandez**, rua do Hospicio, 74.

Exigir que os vasos que contêm o **seccativo** tenham o sello com a nossa assignatura :

Raphanel & C., fabricantes de tintas e vernizes, rua de Saint Mery, n^{os} 7 e 9, —Paris.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO**CARBURINA CHAVANON**

PHARMACIA DO LOUVRE

Rua Saint-Honoré, 15. Paris.

A Carburina Chavanon é de todas as essencias conhecidas aquella que possui em grão mais elevado a propriedade de dissolver os corpos graxos.

A Carburina Chavanon emprega se principalmente para tirar instantaneamente, e cada um a si mesmo, as nodoas feitas sobre estofos, de qualquer natureza que sejam, pelos oleos, manteiga ou gorduras. Applica-se igualmente para limpar os moveis forrados de velludo ou panno enchevallados pelas mãos ou pelo cabello ; para limpar as luvas, quer sejam de pellica, quer de linho ou seda, e emfim para pôr as fitas como novas.

Esta essencia não altera nem os tecidos mais finos, nem as côres mais mimosas.

PHARMACEUTICOS

ARROBE-LAFECTEUR

UNICO AUTORIZADO PELO GOVERNO

Approvado pela Academia

O Arrobe-Laffecteur, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente superior a todos os Xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cozinheiro, Salsaparrilha, Saponaria, etc. Supprime o oleo de figado de bacalhão, o Xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as outras preparações que têm por base o iode, o ouro ou o mercurio. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, é este Arrobe recommendado pelos medicos de todos os paizes para a cura das impingens, tinea, escrophulas, tumores, ulceras, escorbuto, cancos, sarna degenerada e fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna: não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos.

Tambem se prescreve o Arrobe-Boyveau-Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como:

Gota, rheumatismo, paralysisa, dôres, impotencia, esterilidade, marasmo, hypochondria e emmagrecimento.

O Arrobe de Boyveau-Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniaes, os escorrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copahiba, as cubebas e as mais energicas injeccões.

O Arrobe de Boyveau-Laffecteur foi approvado pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13º, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvado na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorizado em toda a Russia.

Como anti syphilitico, foi este Arrobe admittido nos Hospitales da Marinha Franceza desde 1785.

Este Arrobe cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primarias, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgavão curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Com cada garrafa de Arrobe dá-se *gratis* uma obra em francez intitulada:

MANUAL DE SAUDE

OU

DICIONARIO RAZOADO DE MEDICINA USUAL

CONSELHOS

Á CERCA DO EMPREGO DO ARROBE DE BOYVEAU-LAFFECTEUR

POR

GIREAUDEAU DE SAINT-GERVAIS

Doutor em medicina pela faculdade de Paris

MEDICINA USUAL.

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Arrobe de Boyveau-Laffecteur, uma das mais felizes descobertas de que se pôde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens d'arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselhárão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos, fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de, por certo, abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e accitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Arrobe de Boyveau-Laffecteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cuisinier, de Salsaparrilha, Saponaria, etc. Suppre o oleo de figado de bacalhão, o xarope anti-scorbutico, as essencias de Salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iode, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Arrobe é receitado pelos Medicos de todos os paizes, para a cura das

Impigens,
Tumores,

Ulceras,
Farnas degeneradas,

Eserophulas,
Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Arrobe de Boyveau-Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Arrobe regenera o sangue e harmonisa as funcções vitaes. Por isso pôde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como:

Catarrhos da bexiga,
Chlorose (pallidas côres),
Tumores brancos,
Asthmas nervosas,

Hydropisia,
Areas na bexiga,
Colicas periodicas,
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já tem resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Arrobe na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica, empreguem o Arrobe por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas doses, afim de

prevenirem os accidentes que tão frequentemente atacão esta perigosa época da vida.

Correspondencia com as Irmãs Hospitaleiras.

Versailles, 20 de Novembro de 1849.

Permitta-me lhe exprima o meu reconhecimento, pelo bem que fez o seu excellente Arrobe á nossa pequena doente; emquanto usou d'elle, não teve nem enxaqueca, nem dôres de estomago; gozava da melhor saude, e até se fechárão quatro feridas que tinha; porém depois que parou com o remedio tornarão a apparecer alguns accidentes. Vm. prometteu á mãe que lhe diminuiria alguma coisa no preço, e em seguida, pelo seu excellente coração, nada quiz aceitar, sacrificio que de certo eu não esperava.

Queira pois Vm. receber os mais sinceros agradecimentos.

De Vm., etc.

SOROR EMÉLIE, Superiora.

O Sr. *Wleminckx*.—Senhores, tenho pezar que o nosso secretario, que é tambem commissario de serviço de saude civil, não se ache presente. Elle daria a Vm.^{as} algumas noções que farião com que Vm.^{as} se admirassem de que nenhum membro tome aqui a palavra contra a proposta do Sr. Chirion. Effectivamente, neste recinto, se achão alguns membros das commissões medicas provincianas. Pois bem! se fiel é minha memoria, o Sr. commissario do serviço de saude civil me disse que o governo estava munido, não sómente do aviso da Academia, mas do de todas as commissões medicas, á excepção talvez de uma só, admittindo a prohibição do Arrobe de Laffecteur.

Eu tive, pouco ha, a honra de dizer a Vm.^{as} que, em minha qualidade de inspector de serviço de saude militar, tenho (fosse qual fosse a opinião da Academia e das commissões medicas) intercedido com todas as minhas forças junto ao governo para que elle recusasse a prohibição que se lhe pedia. Expuz-lhe não um caso, mas cem, nos quaes o Arrobe de Laffecteur tinha salvado no nosso exercito os officiaes de maior experiencia. Disse-lhe que, se impedião a introduccão deste remedio no paiz, os doentes irião necessariamente fazer-se curar em França, ou que se fabricaria aqui um Arrobe que os logrados avaliarão ser o de Laffecteur.

Eu desejava que os membros da commissão medica que aqui se achão presentes, quizessem expôr-nos os motivos pelos quaes pedirão que o Arrobe de Laffecteur fosse prohibido. Releva que a Academia seja esclarecida.

—Depois de vivissimo debate, a Academia procede á votação e decide que pedirá ao governo (no interesse da arte e humanidade) que conceda a livre entrada do Arrobe na Belgica.

Reino de Belgica.

O governo belga, deferindo ao voto da Academia, levantou a prohibição do Arrobe de Laffecteur por uma determinação real de 22 de Março de 1849.

Vejão-se, para mais particularidades, o Boleim da Academia Real de Medicina da Belgica, anno 1848—1849, tomo VIII, n. 4, em Bruxellas, em casa de Mortier, impressor da Academia, e o *Monitor Belga* do 1.^o de Fevereiro de 1849.

Fornecimento do Arrobe Laffecteur aos hospitaes militares belgas.

Reino da Belgica.—Academia Real de Medicina.

Bruxellas, 3 de Abril de 1849.

Senhor!

O secretario da nossa legação em Paris mandou-nos a carta que Vm. lhe dirigio em data de 12 de Fevereiro de 1849.

O escriptorio da Academia julga dever communica-la ao governo.

O Sr. ministro da guerra, a quem ella foi transmitida, me pediu o meu parecer ácerca das proposições de Vm., e apressei-me em dar-lhe a conhecer que as achava mui accitaveis; e que, por conseguinte, avaliára util e mesmo indispensavel, o dar, sem tardança, ao director da pharmacia central do exercito a autorisação de munir-se directamente em casa de Vm.

Espero a sua resposta, e não duvido que ella corresponda a meus desejos. Apenas ella me chegue, terei a honra de o avisar.

Vm. sabe que uma recentissima e real ordenança permite a introdução do Arrobe no paiz mediante um direito mui alto.

Na carta que ao Sr. ministro da guerra escrevi, insisto para que toda a quantidade de Arrobe introduzida para o serviço do exercito possa entrar com franquia de direito; o que se fará probabilissimamente.

Receba, senhor, a segurança de toda a minha consideração.

O presidente da Academia, inspector geral do serviço de saúde do exercito

DR. WLEMINCKX.

22, rue des Sablons.

Direcção da pharmacia central do exercito.—N. 231.

Senhor.

Em virtude do despacho do Sr. inspector geral do serviço de saúde, em data de 6 do corrente, n. 49, e conforme as ordens do Sr. ministro da guerra, tenho a honra de convidar a Vm. para que me mande, quanto antes, ao meu endereço, pharmacia central do exercito, rua Bord-du-Verre, n. 11, vinte e cinco garrafas do Arrobe Laffecteur de sua fabrica, segundo as condições por Vm. estipuladas ao Sr. ministro da guerra.

Bruxellas, 7 de Junho de 1849.

O director, CLEMENTZ.

Direcção da pharmacia central do exercito.—N. 450.

Bruxellas, 22 de Novembro de 1849.

Senhor.

Conforme as ordens do Sr. ministro da guerra, em data de 20 do corrente, n. 469, 6ª divisão, tenho a honra de convidar a Vm. de fornecer-me, quanto antes, cincoenta litros de Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur.

O Sr. ministro da guerra, para evitar de pagar na fronteira os direitos de entrada sobre esta materia, solicita de seu collega, o ministro das finanças, a entrada isenta de todo o direito para o Arrobe destinado ao exercito. Enquanto se toma essa decisão, e para evitar que esta nova caixa seja taxada na fronteira, Vm. mandará expedir esta remessa directamente ao deposito de Bruxellas, ao endereço da pharmacia central do exercito, com recommendação de não pagar custo de entrada na fronteira.

O director da pharmacia, CLEMENTZ.

Sr. proprietario do Arrobe Laffecteur, Paris.

Observações dos Srs. Duret e AuTroy, cirurgiões da marinha do hospital de Brést, e Lebreton, cirurgião de Paris.

(As experiencias fizeram-se em Brest, por ordem do Sr. de Sartines, então ministro da marinha; dezoito doentes foram tratados com o maior successo e á custa dos socios Laffecteur).

Uma simples molestia syphilitica, depois de ter resistido, durante muitos annos, a todos os tratamentos methodicos conhecidos, havia infectado a tal ponto a massa do sangue do doente que foi objecto desta observação, que, tendo perdido, por uma ulceração e uma carie rebeldes, a maior parte do

nariz, sua parede, a interior porção dos ossos paladares, a posterior dos ossos maxillares, os quaes, conjunctamente com os primeiros, formão a abobada palatina, a maior parte do osso da maçã-do-rosto esquerda, trazia ainda por symptomas horribéis e incuráveis:

Uma ulcera situada na parte média do frontal, de pollegada e meia de comprimento e meia de largo, cujas bordas erão duras e elevadas, provindo de natureza cancerosa.

A segunda ulcera, do tamanho de um tostão, da mesma natureza, situada em cima da sobranceira direita, em sua parte-média.

Uma terceira da mesma natureza, em cima da maçã-do-rosto, comprida de duas pollegadas sobre 15 linhas de largura, communicando com o nariz por uma aberta que deixava a perda do olho direito.

Uma quarta ulcera á borda do labio superior do lado esquerdo, comprida de obra de uma pollegada, e larga da grossura de um dedo, com tumefacção consideravel.

Uma quinta ulcera de má natureza, na parte lateral esquerda da barba, do tamanho de uma peça de seis vintens.

Uma sexta ulcera occupando quasi metade superior da orelha direita.

No corpo, muitos abcessos cheios de materia, grossos como avelãs ou pustulas ordinarias.

O doente, além de fraquissimo, estava muito magro.—Foi curado com o Arrobe Laffecteur.

O Arrobe cura as doenças dos negros.

Vm. pede-me o meu parecer ácerca dos effeitos do Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur. Para responder ás beneficas intenções de Vm., e fazê-lo de um modo isento de toda a parcialidade, copiarei litteralmente o que imprimi ácerca do Arrobe, rogando á Vm. queira aceitar a minha obra, afim de poder verifica-la pessoalmente.

Depois de ter fallado dos differentes remedios no tratamento do Pian, digo na pagina 264: « Mas o remedio que tem melhor exito no caso em que ha per-versão da lympha, e onde as dôres osteocopas poem em perigo a vida do doente, é o Arrobe de Laffecteur. Doentes desesperados, residentes em diversas habitações, devem a vida a esse excellent remedio. Deste numero é a habitação do Sr. Belin, em S. Domingos, etc. »

Na mesma pagina: « Depois de eu voltar á Europa, vi muitos doentes vindos de nossas colonias á França, com exostosis, e profundas dôres nos ossos, que tinham resistido á administração do mercurio, tanto em fricções, como no interior; e que (confesso-o com tanta satisfação, quanta franqueza) forão radicalmente curados com esse precioso remedio, etc. »

Os saudaveis effeitos do Arrobe parecerão-me tão superiores a outro qualquer remedio e tão admiraveis, que fallando das colonias pobres, como Cayena (onde pian é mui vulgar), convido o governo (pag. 265) a tratar com o cidadão Laffecteur, afim de dar a conhecer esta preciosa composição.

Fratando de differentes affecções venereas, prestei igual testemunho ao Arrobe. Elle é tambem o mais poderoso meio de combater os funestos effeitos do virus leproso. (Veja-se a este respeito, a pagina 334 da mesma obra.)

Assignado, DAZILE.

O Arrobe Laffecteur (como se acaba de ler) é precioso remedio contra as molestias dos negros.

Observação do Dr. Ricord, cirurgião no hospital dos Venereos em Paris.

« M. A. . . ., em uma viagem que fez a Haity, ganhou um cancro no meato urinario; esse cancro, maltratado e frequentemente irritado com os causticos,

fez rapidos progressos: ulcerou-se tambem o prepucio, e a ressecção foi determinada; mas como a doença continuasse, M. A. . . . voltou á França para curar-se. Durante o trajecto, sobrevierão-lhe escaras gangrenosas, successivamente desenvolvidas; as quaes acabárão por destruir a glande. O que remanesca da verga, quando a Paris chegou, estava tumeficado: a ulceração que havia deixado a quédia da glande era horrivel e o fundo cinzento; suas irregulares e revoltas bordas jazião sementeas cá e lá de pontos gangrenosos, e, deitando sangue facilmente, tinhão o aspecto de um cancro.

« Seu estado geral era máo em extremo: magreza summa, diarrhéa, suores nocturnos, dôres violentas em todos os membros e insomniã. Foi o doente posto em uso de leite e de um regimen vegetal: curárão-no com emollientes; fizerão-lhe tomar semicupios, ora emollientes, ora narcoticos (elle tomava havia já muito tempo 2 a 5 grãos de opio em 24 horas).

« A doença progredindo sempre, volvêrão ao mercurio (do qual o doente já usára), e isso sob varias fórmas: os sudorificos forão tambem administrados, mas sem successo algum; porquanto a ulceração indo sempre em augmento, ajudada da gangrena, fez cahir-lhe a verga até o nivel do pubis, e atacou mesmo o escroto em seu terço superior á direita e á esquerda, de modo a pôr a descoberto os cordões testiculares.

« Foi neste estado, e quasi sem esperanças de vida, que M. A. . . . , tratado pelo Dr. Ricord, hoje primeiro cirurgião do hospital dos Venereos em Paris, começou um tratamento com o Arrobe de Laffecteur (e o regimen apropriado). Desde a segunda garrafa de Arrobe, a face da ulceração mudou: ella já não tendia a alargar-se; pelo contrario vio-se um trabalho de cicatrizaçã; o qual, verdade é, já muitas vezes se manifestára sob a influencia dos meios empregados antes do Arrobe; mas que brevemente se destruirão, enquanto desta vez o dito trabalho continuou até completar-se a cura, que se concluiu com a decima garrafa d'Arrobe. » (*Gazeta dos Hospitaes*, 22 de Setembro de 1832).

O Sr. Ricord seguiu diariamente o caminho desta notavel cura.

Observações do Sr. Guillemart.

A *Gazeta dos Hospitaes*, de 26 de Outubro de 1837, dá uma observação redigida pelo Sr. Dr. Guillemart, cavalheiro da Legião de Honra, então cirurgião-mór do 8º regimento de dragões em guarnição em Carcassona, e actualmente cirurgião-mór no hospital de Valenciennes; ella está assignada por elle, pelo Sr. coronel Mathis, e pelo militar que deveu ao meu remedio o restabelecimento de sua saude, após oito tratamentos infructuosos.—Tem ella por fiadores os Sr. officiaes do regimento, que se cotisárão para cobrirem os gastos do curativo, e á vista dos quaes se fez a cura.—Eis como finda a tal observação:

Citavo tratamento, no quartel do regimento, durante um anno inteiro.

« Este tratamento, continuado ante meus olhos, e por mim dirigido durante mais de um anno, foi inteiramente sem successo. Foi então que o Sr. Mathis, coronel do regimento, me propôz o uso do Arrobe de Laffecteur para o furriel Gérés, e o qual, segundo uma recente experiencia de sua efficacia, não duvidei pôr em pratica. »

Novo tratamento.—Cura radical em tres mezes, devida ao emprego de 12 garrafas de Arrobe.—10 de Dezembro de 1830.

« Comecei a administrar-lho em 10 de Dezembro de 1830, e tratei-o-segundo a indicaçã prescripta: mal acabava a quarta botelha d'Arrobe, quando, por um phenomeno admiravel, todos os symptomas, que se manifestárão tão

desagradavelmente na face, desapareceu, e o nariz voltou a seu estado normal; e, depois da setima garrafa, já nenhum vestigio restava dessa cruel doença, que, desde doze annos, atormentava tão penosamente o Sr. Gérés, e que parecia ter-lhe gravado no rosto a marca indelevel de tão vergonhoso contagio.

« Gastarão-se 12 garrafas de Arrobe. Desde 13 de Abril de 1831, época na qual o Sr. Gérés cessou de tomar o Arrobe, nenhum vestigio de molestia se manifestou mais; este militar continuou seu serviço, e vive com seus camaradas sem observar regimen; é de crer se achie radicalmente curado.»

O coronel, commandante do regimento, certifica que os factos acima declarados são verdadeiros, e que se lhes deve dar inteiro credito.

Beziers, 1º de Janeiro de 1832.

MATHIS.

O cirurgião-mór do 8º de Dragões, *Guillemart*, D. M.

O furriel Gérés declara que os factos acima referidos são verdadeiros, e que elle se acha perfeitamente curado com o verdadeiro Arrobe de Laffecteur.

GÉRÉS.

Nomes dos medicos que prescrevem o Arrobe de Laffecteur, nos casos graves, excluso outro qualquer.

Senhor.

Não tendo eu obtido do Arrobe anti-syphilitico tomado n'outra parte, como em casa de Vm., os mesmos effeitos que do Arrobe que Vm. fornece, assento dever preferir o seu, e rogo-lhe (muindo delle a pessoa infeliz que lhe entregar este bilhete) de fazer todas as remessas que possiveis lhe forem. A tal pessoa merece este favor por sua posição, e pelo interesse que ella inspira ao Sr. Dr. Cayol, redactor e proprietario da *Revista Medica*.

Tenho a honra de ser, etc.

Assignado, *RECAMIER*,

Medico dos hospitaes de Paris, etc.

Paris, 27 de Outubro de 1849.

O Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur não é um producto da natureza: elle não existe pois feito, como, por exemplo, as diversas aguas mineraes, que tomadas em suas fontes e engarrafadas, são expeditas a todos os paizes.

É o Arrobe de Laffecteur uma preparação pharmaceutica composta de um grande numero de vegetaes exotics e indigenes.—Cura radicalmente este remedio (com o regimen prescripto) as mais graves e inveteradas molestias.—Elle só foi approvado e autorizado depois de publicas experiencias feitas durante os annos de 1778, 1779 e 1780 ante os medicos e chimicos, commissarios nomeados pela autoridade.

Este xarope, concentrado, conserva-se indefinidamente, e póde-se empregar—e seja qual for a estação. O seu preço é de 15 francos a garrafa grande, e 7 francos e 50 centesimos a meia garrafa, e em uma inserucção de 32 paginas em 8º. As garrafas grandes contem um decimo a mais de que as meias garrafas, isto é, um beneficio de 1 fr. 50 c. por garrafa, ou 15 fr. para um tratamento de 10 garrafas.

As instrucções achão-se traduzidas em todas as linguas. Manda-se o Arrobe, remetendo o comprador uma ordem a um banqueiro ou sobre a posta. O deposito geral do verdadeiro Arrobe Boyveau-Laffeteur acha-se exclusivamente em casa do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais, rua Richer, n. 12, em Paris.

Deposito em casa de todos os Pharmaceuticos e Droguistas de França e do estrangeiro.

Por decisão especial, o sello imperial do governo vai apposto á assignatura do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais, e acha-se logo debaixo das capsulas amarellas que cobrem as garrafas do Arrobe.

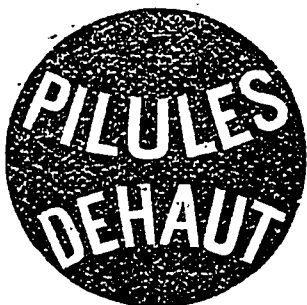
Consultas gratuitas por correspondencia.

DR. G. DE SAINT-GERVAIS,

Rua Richer, 12, em Paris.

No Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Custodio de Souza Pinto & Filhos, droguistas, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

PILULAS DEHAUT



O que caracteriza sobretudo este purgante, o que o distingue de todos os remedios do mesmo genero, cuja utilidade é por nós reconhecida, é que elle se faz para ser tomado na occasião da comida, e que produz o seu effeito tanto melhor quanto os alimentos e bebidas que se tomão são mais confortaveis. Desta particularidade resultão vantagens inteiramente notaveis, e que apresentam o effeito verdadeiramente prodigioso, que estas pilulas produzem nos doentes: com effeito, tomando-se, durante a dieta, bons alimentos e bom vinho, em lugar de tisanas de hervas refrigerantes, pôde-se tomar este purgante sem fadiga, e sem interromper os trabalhos, podendo-se comer á hora que se quizer; pôde-se tambem escolher a hora mais conveniente do dia para se purgar, logo que se está livre das occupaões ordinarias. Este systema purgativo de M. Dehaut acha-se claramente desenvolvido nos pequenos impressos que vão juntos á caixa.

Preço para França, caixa 5 f.

1/2 caixa 2,50.

DEPOSITO

em todas as principaes boticas do Brasil.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. **1^{er} Degré**

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1^a As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre



das rolhas. — 2^a Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresaem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria o o SELLO LE ROY. — 3^a Em fim, é N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret; e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A Casa nao tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos a rua de Seine, 51, ao Snr SIGNORET, Doutor em Medicina e unico continuador do Methodo de Le-Roy.

PARIS. — RUE DE SEINE, 51. — PARIS.

VERDADEIRO LE ROY

APPROVAÇÕES DA ACADEMIA DE MEDICINA, E DA ESCOLA DE PHARMACIA DE PARIS.

Unico oleo de figado de bacalhão, côr de palha, que obteve na Exposição Universal de Paris uma *menção honorifica* (recompensa a mais elevada da secção.)

OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE



FRASCO DE
FORMA TRIAN-
GULAR 8 FR.
EM FRANÇA.

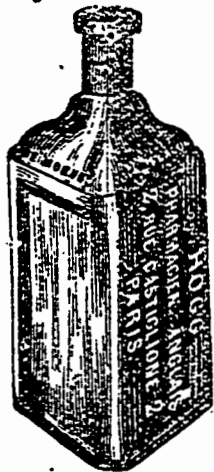
HOGG

MEIO FRASCO
DE FORMA TRI-
ANGULAR, 4 FR.
EM FRANÇA.



Contra as molestias do peito, as impigens, os tumores glandulares, os reumatismos, as affecções escrophulosas e lymphaticas, a magreza das crianças, os corrimentos brancos, etc., etc., e as fraquezas dos órgãos em um e outro sexo. E' tambem muito recommendado este oleo para as amas de leite, e para as senhoras em occasião de parto.

Segundo Mr. Soubiran, professor da Escola de Pharmacia de Paris, este oleo é mais rico em principios medicamentosos que os oleos colorados (*tratado de Pharmacia, pag. 503*). A Revue médicale (Dezembro de 1854) publicou uma noticia, provando que o oleo de Hogg, além das suas qualidades sensíveis, possui elementos *graxos e animalisados*, bem preferíveis aos de todas as outras espécies de oleo de figado de bacalhão, trigueiros ou amarelos. Emfim, Mr. Gesueur, chefe dos trabalhos chimicos da faculdade de medicina de Paris, verificou pela analyse differencial « que o oleo côr de palha de Mr. Hogg, contém quasi o dobro de principios activos de mais que os oleos de figado de bacalhão de côres carregadas.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE. Mr. Deschamps (d'Avallon) reconheceu que as gottas de oleo, que sahem dos figados do bacalhão, frescos, erão incolores, e concluiu assim a sua nota, lida na academia de medicina de Paris, em 25 de Dezembro de 1854 :
« 1º, que o oleo natural e bem preparado dos figados frescos
« é incolor ; 2º, que o seu sabor é doce, e sem a menor aspereza ;
« 3º, que o cheiro é o do peixe mesmo ; 4º, que os oleos do
« commercio possuem uma côr escura, um cheiro desagradavel, e o sabor aspero e acido, por serem mal preparados, e
« feitos de figados velhos e corruptos. »

O jury medico da exposição universal de Paris, composto de MM. Rayer, Nelaton, etc., de Paris, e do professor de Vry, de Rotterdam (*este ultimo medico é de um paiz que consome, ha poucos tempos ainda, muito oleo de figado de bacalhão trigueiro e amarellado*), honrando o oleo medicinal de côr de palha de Mr. Hogg. com uma menção honorifica, quiz fazer ver aos praticos e aos doentes, que tem de empregar o oleo de figado de bacalhão, que aquelle que fôr fresco, limpo, transparente, e côr de palha, como o azeite de oliveira, virgem, em uma palavra, o verdadeiro e natural, é o que se deve preferir na medicina.

Para evitar qualquer falsificação, prevenimos o publico que só vendemos o nosso oleo em vidros de *fôrma triangular*, cujo modelo se acha no presente annuncio, e nunca, nem a pessoa alguma em barris, ao litro ou a retalho.

Preço para a França, vidro triangular, 8 fr., e meio vidro, 4 fr.

AVISO.— Veja-se para os detalhes completos sobre esta substancia, o estudo sobre o oleo de figado de bacalhão natural, por Mr. T. P. Hogg, mémo-

ria dirigida á academia de medicina, em 14 de Fevereiro de 1854, para cujo exame foi nomeado relator Mr. Guibourt, professor de Pharmacia. A obra em um volume grande em 8° com estampas, vende-se em casa do autor, rue Castiglione, nº 2, e em casa de Mr. Victor Masson, livreiro, Place de l'Ecole de Médecine.

Medicamentos novos

LA PEPSINA UNICA E UNIDA COM OS FERRUGINOSOS

(Memoria dirigida á Academia de Medicina de Paris, por T. P. Hogg, chimico e pharmaceutico, rue Castiglione, nº 2, em Paris.)

« 1º *Pilulas nutritivas* com PEPSINA ACIFICADA, applicaveis para a cura das affecções gastralgicas, dispepticas, etc., sempre que a digestão fôr difficil ou impossivel.

« O alimento não é mais do que uma substancia bruta sem virtude nutritiva por si mesmo e que deixa morrer de inanición aquelles que não podem digerir.

« Uma só cousa é necessaria para operar esta transformação dos alimentos em nutrição.

« Tal é a PEPSINA ACIDIFICADA. » (Veja-se a obra intitulada *Dispepsie et consumption*.) Dr. Corvisart, medico de S. M. o Imperador dos Francezes.

2º *Pilulas de Pepsina*, com o ferro REDUZIDO PELO HYDROGENEO, que servem para curar as molestias *chloroticas* e as affecções que dellas provêm, taes como : *Corrimentos brancos. pallidas côres, menstruação difficil*, e para fortalecer os temperamentos enfraquecidos.

« O ferro reduzido pelo hydrogeneo é a melhor das preparações ferruginosas. — Dr. Bouchardat. »

« Por meio da força viva, que contém a Pepsina, os alimentos se convertem em nutrição. — Dr. Gr. Corvisart. »

3º *Pilulas de Pepsina* com IODURETO DE FERRO INALTERAVEL, as quaes se applicão para curar as molestias *escrophulosas, lymphaticas e syphiliticas : a tísica, a cacochymia chlorotica* e as affecções atonicas da economia em geral.

Assim como a inercia indica ao physiologista a *Pepsina* e a *cacochymia* indica ao medico o ferro e o iodo, parece racional que se una a *Pepsina* ao ferro e ao iodo para formar uma therapeutica completa, e digna deste nome.

Estas tres preparações se vendem em vidros triangulares com a garantia do sello, e firma de Th. Paul Hogg, chimico e pharmaceutico, rue Castiglione, n. 2, e seu unico proprietario e preparador.

Preços : *Pilulas de pepsina pura*, o vidro de 100 pilulas. . . 5 fr.

Pepsina com ferro reduzido, " " " . . . 4 fr.

" " meio vidro de 50 " . . . 2 fr. 50 c.

Pepsina com iodureto de ferro inalteravel, o mesmo preço.

O deposito geral é em Paris, em casa de Mr. Thomas Paul Hogg, pharmaceutico, rue Castiglione, nº 2.

DEPOSITARIOS MM. *Deroche & C., C. de Souza, Aleixo Gary & C., RIO DE JANEIRO ; — Massias, livreiro, LIMA ; — Leriverend, pharmaceutico, HABANA ; — Maillefer & C., MEXICO.*

PHARMACIA D'ALBESPEYRES

EM PARIS

Os productos desta pharmacia são daquelles cujo exito só pôde assegurar-se debaixo da condição de conservar-lhes sempre uma superioridade de fabrico, que os mantinha acima dos seus analogos. Quarenta annos ha que o corpo medico e pharmaceutico tem podido apprecia-los; e se o nome de **Albepespyres** tem algum prestigio, é porque nunca patrocinou remedios de ordem inferior.

E' assim que pôde explicar-se a necessidade e o alcance das numerosas condemnações que o Sr. **Albepespyres** tem sido obrigado a fazer recahir sobre individuos que não tem hesitado em pôr seus mãos productos a coberto de um nome tão respeitavel.

Diversos falsificadores tem sido multados; outros tem sido forçados a pagar consideraveis indemnisações; alguns mesmo tem ido á prisão; e enfim todos tem visto a inserção das sentenças nas folhas publicas.

Devem pois considerar-se como mal preparados e podendo produzir graves accidentes os productos offerecidos como sendo da fabricação do Sr. **Albepespyres**, mas que não tiverem o sinete e a assignatura do inventor.

1° **Vesicatorios d'Albepespyres**, assignados do lado verde, e produzindo a vesicação em seis ou oito horas.

2° **Papel d'Albepespyres**, para o entretenimento perfeito, sem cheiro nem dôres, dos vesicatorios: quatro numeros, de forças differentes—1 fraco, 1—2 e 3.

3° **Papel dulcificante**, para sedenhos.

4° **Compressas** de papel esponjoso.

5° **Aperta-bracos** elasticos. Ha delles um variado e rico sortimento.

6° **Capsulas Raquin**, approvadas pela Academia de Medicina, como superiores a todas as outras preparações de *copaiba*, para a cura prompta e segura das molestias as mais inveteradas.

Extracto do relatorio approvativo da Sabia Academia.

« **H^{mos} Srs.**— O Sr. Raquin apresentou á Academia uma memoria sobre um novo methodo de administrar a *copaiba*, assim como algumas amostras de *capsulas isentas de cheiro*, que ainda que feitas desde muitos annos, e de se derreterem mui facilmente por causa da fórma oval que tem, enganam os paladares mais delicados. Querendo assegurar-se por si mesma da natureza do envolvero e do conteúdo das capsulas, a commissão convidou o Sr. Raquin a preparar á sua vista um certo numero dellas. A proposição foi aceita, e a operação teve lugar no laboratorio mesmo da Academia.

« O Sr. Raquin condensa a *copaiba* com 32, e ás vezes com 24 partes de magnesia, que o obriga a não empregar senão da *copaiba* mais pura, offerecendo este systema grandes garantias therapeuticas: depois com o auxilio de manipulações, assaz longas e delicadas, que exigem muito tacto e habilidade, e que demandão varias horas, envolve-a em uma capa de gomma ou *gluten* purissima.

« O Sr. Raquin havendo palpavelmente demonstrado os effeitos especiaes das suas capsulas, que se distinguem de todas as outras preparações, temo-las administrado a mais de cem doentes, e temos obtido igual numero de curas nos casos mais rebeldes.

« Temos justificado (art. 1 a 6 do Relatorio) que as capsulas de Raquin se administram facilmente, sobretudo tomando-as em uma colher de agua simples ou com assucar: podem mesmo deitar-se de molho por alguns minutos. A's vezes purgão no principio, mas isto sem cansar o doente, não causão sensação alguma desagradavel no estomago, nem provocão vomitos como acontece com as capsulas gelatinosas, e outras preparações de *copaiba*. E' mui provavel que amollecem no estomago, mas que o medicamento só se desprende nos intestinos.

« A sua efficacia não tem apresentado até hoje uma unica excepção.

« 7º As doses podem variar de 2 a 4 drachmas em 24 horas, metade pela manhã em jejum, e metade, uma hora antes da comida. Duas onças tem bastado na maior parte dos casos, ainda que nos casos rebeldes é preciso augmentar a dose. Independentemente disto pôde prolongar-se o uso das capsulas, visto que os doentes não mostrão a menor repugnancia em toma-las, facto este que é sempre produzido pelas outras preparações, quaesquer que sejam.

« As capsulas de Raquin constituem um serviço relevante prestado á arte de curar. A sua forma oval e regular, a grande quantidade de *copaiba* que contém relativamente ao seu tamanho, e a ligeireza e impermeabilidade do seu envolvero, as distinguem das capsulas gelatinosas, as quaes tem uma forma irregular, são mais pesadas, volumosas e difficeis de tomar, não são bem cheias, e finalmente revelão excessivamente a *copaiba*, cujo cheiro é já assaz pronunciado apenas se abrem as caixas.

« A Commissão propõe pois a V. Sª de felicitar o Sr. Raquin pelos importantes resultados que conseguiu, e engaja-lo a tomar as medidas necessarias, para que a medicina possa quanto antes aproveitar os maravilhosos effeitos das suas capsulas.—*Approved.*—O Secretario perpetuo, E. Pariset. »

Nota do autor.—Este relatorio estabelece tão peremptoriamente a superioridade das nossas capsulas sobre as outras preparações com *copaiba quaesquer que sejam*, que julgariamos faltar ao respeito devido á sabia Academia, se lhe juntassemos uma só palavra. Limitar-nos-hemos a recomendar aos leitores a sua melhor attenção.

As difficuldades do fabrico, assignaladas pela Academia, nos collocarão muitas vezes na impossibilidade de satisfazer a todos os pedidos. Hoje porém tudo se acha organizado de modo que podemos executar todas as ordens, por mais importantes que sejam.

Modo de empregar as capsulas Raquin.—Ainda que a molestia se apresente com um character benigno, é sempre vantajoso consultar um medico no começo. Quando isso não seja possivel (como no mar, em jornadas, etc.) *devem tomar-se as nossas capsulas, como se acha dito no artigo 7º do relatorio da Academia*, isto é, desde o periodo da inflamação de 15 a 20 por dia, em duas ou tres vezes: pela manhã, ao meio dia, e á noite, ao menos uma hora depois da comida. Ainda que sejam velhas, como a sua acção é invariavel, basta deixa-las por alguns instantes em uma colher de agua com assucar, ou outro liquido agradavel, para enguli-las com tanta facilidade como se fosse uma colher de sôpa.

Como cada vidro contém 30 grammas (8 drachmas), dous frascos tomados em seis ou oito dias bastão nos casos ordinarios; posto que, como fica dito no art. 7º, seja preciso reforçar a dose nos casos rebeldes. Regimen temperado, e nada de excesso de natureza alguma. A abstinencia simultanea de excitantes e debilitantes favorece muito a cura.

Aviso importante. Os nossos frascos embrulhados com o relatorio da Academia, fechados com o nosso sello, e inteiramente cobertos de um

papel branco com o nosso rotulo em caracteres de cor preta, encontram-se nas principaes pharmacias de França e do estrangeiro. E' necessario conserva-los sempre hermeticamente rolhados.

Devem considerar-se como falsificações ou imitações, susceptiveis de produzir graves accidentes, todos os frascos que fôrem dados em outras condições.

RAQUIN.

Expedição e deposito principal no Faubourg Saint-Denis, n. 78 e 80, na pharmacía do Sr. **Alb. Peyre**.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS

CONSERVADOR DENTAL

AGUA DE PHILIPPE.

Esta agua dentifricia hygienica de um perfume superior, approvada e recommendada pelos medicos e dentistas, preserva das dôres de dentes, suspende-lhes a carie, limpa-os e branqueia-os, ao passo que os conserva; destrôe o tartaro, fortifica as gengivas para as hemorrhagias, tira o cheiro do tabaco, conserva a boca fresca e aromatica. Preço 2 f. 50 c. e 5 f. o vidro.

É preparada por PHILIPPE, pharmaceutico, rue St. Martin, 125.

Depositos especiaes: em PARIS, Boulevard des Capucines, 43, no estabelecimento *Caumont*, cabelleireiro de S. M. o Imperador, rua de Rivoli, 168, e rua de Richelieu, 92.

Venda por atacado, rua de Enghien, 24.

Casas em LONDRES: 96 Strand, e 150 Oxford Street.

DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO em casa dos Srs. Desmarais & C., rua do Ouvidor, 86.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS

KOUSSO = PHILIPPE

PARA EXPELLIR A SOLITARIA.

Unico remedio verdadeiramente infallivel contra a SOLITARIA (tenia), approvado pelas academias das Sciencias e de Medicina. Uma só dôse é sufficiente, e não causa o menor enjôo ou soffrimento. Este remedio, mais facil de tomar que todos os outros, tem obtido sempre, e em toda a parte, um successo completo.

Cada dôse é acompanhada de uma brochura, contendo, com as respectivas instrucções, os documentos officiaes e historicos do Koussou e do TENIA.

Preços:	Dôse ordinaria	15 francos
em França	forte	20

Pharmacia PHILIPPE, successor de Labarraque, rue St. Martin, 125, em PARIS.

Venda por atacado, rue d'Enghien, 24.

PHARMACIA MENIER & C.

PARIS

A casa MENIER E C. é aquella que na *Exposição Universal* de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro designada sob o nome de *Medalha d'Honra*. Ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

No seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a casa MENIER fabrica e expede todos os artigos que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Póde-se julgar da extensão dos seus negocios, e dos serviços que ella deve prestar, melhor do que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e a todas as pessoas que se occupão de sciencias.

Substancias naturaes (drogas).

Pós medicinaes.

Preparações pharmaceuticas.

Productos chimicos medicinaes.

Plantas medicinaes.

Medicamentos especiaes e de patente.

Preparações homœopathicas.

Utensilios eapparelhos de chimica.

Laboratorios de chimica já montados.

Instrumentos de cirurgia.

Instrumentos de caoutchouc vulcanisados.

Machinas para fabricar aguas gazosas.

Instrumentos de physica e de precisão.

Rotulos e ornatos para pharmacia.

Balanças de serviço, de luxo, e de analyse chimica.

Vasos de vidro, crystal e porcellana.

Livros de medicina, de pharmacia e de sciencia.

A casa MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peção. Encarrega-se de fazer todas as despesas até ao porto do embarque (transportes, despesas de seguro, etc.); quando se lhe faça qualquer encomenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma leira de tal valor approximativamente, ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia.

XAROPE DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do XAROPE DE CODEINA tem sido propaladas pelas sabias experiencias chimicas de *Magendie*, *Barbier d'Amiens*, *Williams Gregory*, *Martin*, membros do Instituto de França, da Academia de Medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aron, Vigla, G. Dumont, professores da Faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris, etc., etc., tem demonstrado que o XAROPE DE CODEINA DE BERTHÉ é o remedio mais efficaz para todas as dôres nervosas, agudas, e ás vezes tão rebeldes; e que afrouxa com uma rapidez maravilhosa os accessos consecutivos, e que tanto cansão, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite, e da phthysica pulmonar.

O XAROPE DE CODEINA de BERTHÉ encontra-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Preço, tres francos o vidro, em França.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura e o nome BERTHÉ.

Dirigir os pedidos em grosso, á CASA MENIER, rue Ste. Croix de la Bretonnerie, em Paris.

PILULAS DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel, approvadas pela academia de medicina de Paris, autorisadas pelo conselho medico de S. Petersburgo, experimentadas nos hospitaes de *França, Belgica, Irlanda, Turquia, etc.*

Menções honorificas nas exposições universaes de New-York 1853 e de Paris de 1855.

« De todos os meios apresentados até este dia para ministrar o iodureto ferruginoso no estado de pureza, o melhor, segundo a nossa opinião, é sem duvida alguma o que foi indicado por Mr. Blancard. » (MIALHE, professor aggregado à faculdade de medicina de Paris. pharmaceutico do Imperador. *Chimica applicada à therapeutica*, 856, pag. 319.)

Resulta dos titulos precedentes, assim como dos numerosos documentos scientificos consignados na maior parte das obras de medicina, que estas pilulas occupão hoje um lugar importante na therapeutica de quasi todos os paizes. Com effeito participando das propriedades do *iodo* e do *ferro*, tornão-se sobretudo applicaveis nas affecções *chloroticas, escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, leucorrhéa, amenorrhéa, etc.* Tónico excellent para os temperamentos *lymphaticos, fracos ou debilitados*: dóse, 2 a 4 pilulas por dia.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, e ás vezes mesmo perigoso. Não deverão considerar-se como preparados pelo inventor, senão os vidros de pilulas que apresentarem um sello de prata reactivo, fixado na parte inferior da rolha, e assignatura do inventor feita em baixo de uma eliqueta verde. *Desconfiar* das falsificações e imitações.

Deposito geral, em casa de **Blancard**, pharmaceutico, rua Bonaparte, n° 40, em Paris. — Acha-se nas principaes pharmacias da America do Sul.

PHARMACIA INGLEZA

DE

P. PARISS

28

PLACE VENDOME

28

Tinta indelevel e inalteravel para marcar a roupa, sem ser preciso nenhuma preparação.

Cigarrilhas pulmonicas, remedio soberano contra a asthma, catarrhos bronchicos, rouquidões e irritações dos bronchios e da garganta.

Pasta citrica, cosmetico o mais suave que existe para branquear e amaciar a pelle.

Elixir de pyrethra e de china vermelho, o mais poderoso e agradável dos dentifricios.

Pharmacias portateis de todos os tamanhos.

Papel fumigatorio para perfumar e sanear os appartamenti.

Vidros ricos e outros para saes inglezes.

ANTI-GOUTTEUX GENEVOIX

(Oleo puro de castanhas da India)

H. Genevoix

PHARMACEUTICO
14 RUE DES BEAUX ARTS
EM PARIS
PREÇO DO VIDRO, 10 FR.

O uso deste anti-gotoso, unico que não seja um remédio secreto, e sem risco algum para a saúde, e não estorva o effeito de nenhum medicamento interno.

O oleo de castanhas da India não se emprega senão exteriormente. Fazem-se ligeiras fricções sobre a parte doente, durante o accesso. E' um excellente preservativo contra a gota e o rheumatismo.

Documentos.

« Nos dous casos em que ensaiámos o emprego deste oleo, vimos desaparecer a dôr sem que houvesse aggravação ou inflamação. Este oleo medicamentoso parece-nos ter um valor therapeutico-real. » DR. DEBOUT. (*Boletim de therapeutica de 15 de Setembro de 1858*).

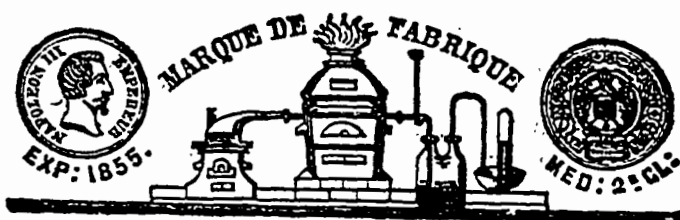
« Anzin, 13 de Setembro de 1858.

« Ill^{ma} Sr. — O seu oleo applicado ao meu padecimento chronico (gota arthritica que data de 20 de Abril passado) me causou bastantes allivios. A articulação está desentorpecida interiormente, etc., etc. — A. CABANY, Engenheiro das companhias das minas d'Anzin, Norte. »

« Paris, 28 de Setembro de 1858. — Sr. Genevoix. — Atacado da gotta ha perto de 15 annos, puz em pratica todos os topicos reputados como calmantes da dôr. Apenas o seu oleo de castanhas da India, com que tenho feito já algumas fricções, é que me tem produzido um resultado sempre feliz. Offereço-lhe com estas poucas linhas, a expressão da minha viva gratidão. — LECARPENTIER, 62, rue des Martyrs. »

« Sr. Genevoix. — Todos se têm dado perfeitamente bem com os vidros que eu lhe pedi ha alguns mezes : ter-se-hia desejado unicamente que elles contivessem mais oleo. Aire (Pas de Calais), 19 de Outubro de 1858. — DESCAMPS, Pharmaceutico. »

DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO em casa dos Srs. Desmarais & C, rua do Ouvidor, 86.



FER QUEVENNE

APPROUVÉ PAR L'ACADÉMIE DE MÉDECINE,
AUTORISÉ PAR CIRCULAIRE SPÉCIALE DU MINISTRE.

O FERRO QUEVENNE, segundo um relatório da Academia (22 de Agosto de 1854), é de todas as preparações ferruginosas aquella que introduz mais ferro no succo gastrico, em um peso dado.

Lê-se a paginas 200 do Anuario de 1858 do Sr. professor BOUCHARDAT: « Hoje em quasi todos os casos, em que os ferruginosos são indicados, emprego com a maior parte dos facultativos, o FERRO QUEVENNE, na dôse de 0,05 a

0,10 centigrammos, á comida principal. (Cada confeito Quevenne contém 0,05 de ferro; cada medida tem uma dose de 0,10.)

O vidro de 100 medidas fr. 3 50 c.

Idem de 200 confeitos » 5 »

Meio vidro de 100 confeitos » 3 »

O FERRO QUEVENNE não tem sabor algum, emprega-se para a cura da *chlorose*, da *anemia*, os *esfalsamentos*, as *dôres de estomago*, e todas as molestias que demandão o emprego do ferro.

Deve exigir-se o sello Quevenne, e a marca da fabrica acima. Vende-se em casa de *Emile Genevoix*, Pharmaceutico, rue des Beaux Arts, 14, em Paris.

DEPOSITO no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Desmarais & C., rua do Ouvidor, 86.

LEPLANQUAIS

FABRICANTE DE FUNDAS DE TODA A QUALIDADE

MECANICO-ORTHOPEDISTA COM PRIVILEGIO

Fornecedor dos hospitaes de Paris, admittido á exposição universal de 1855.

Paris. Rue du Temple n. 76.

COMMISSÃO

Desde 10 fr.

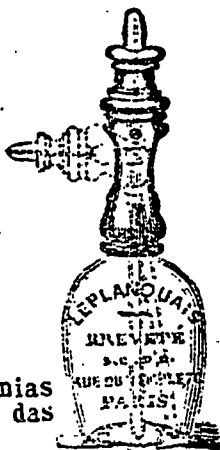
Fundas Leplanquais
com privilegio.

Fundas de pressão progressiva o
inclinação facultativa, preserva-
tiva contra a

HERNIA

SUFFOCADA

Contenção garantida das Hernias
mais rebeldes, -- as mais das
vezes cura radical.



EXPORTAÇÃO

Preço, 6 fr.

Bebedouro Leplanquais
com privilegio.

Este bebedouro tem um gargalo flexivel
e aerifico com tubo mergulha-
dor de

ENCAIXE

FUNCCIONANDO

por meio do ar comprimido. Dão-se as
instruções sobre a maneira de se
servir deste novo aparelho.

Fabrica e grande sortimento de toda a sorte de fundas, de instrumentos de cirurgia, de gomma: sondas, bugias, pessarios, oarinões, pipos para ajudas e injeções, etc. Instrumentos de cirurgia de caoutchouc vulcanizado; cintos para o ventre, hypogastricos e periodicos; meias joelheiras, barrigas de perna e coxotes de todas as qualidades para as fracturas e varizes; suspensorios de todas as qualidades; chapas para sedenhos de toda a sorte; seringas de vidro e de crystal; clyso-bombas e artigos de cirurgia em estanho; tubos para clyso-bombas e irrigadores, bebedouros e bicos de peito sortitos; ditos de teta de vacca, gomma natural e caoutchouc vulcanizado; lugé e marfim flexivel; tira-leite e amas de leite; espátulas de osso e aço, cai cinhas de pomina de todas as qualidades; olheiras de crystal e de porcellana; moldes de todas as formas para pastilhas; preservativos contra a syphilis; clysoirs de tecidos impermeaveis, borrachinhas para injeções; trompas acusticas; braços, pernas e pés artificiaes; esparalhos para curar as difformidades; aparelhos contra o onimismo, etc., etc.

Fabrica de irrigadores, systema do Dr. EAUSSIER; novas rolhas para bebedouros, systema privilegiado, podendo applicar-se a todas as especies de garrafas.

PHARMACIA DOS PANORAMAS

131. RUA MONTMARTRE, PARIS. 131

CLERET,

PHARMACEUTICO, MEMBRO DA ACADEMIA NACIONAL.

Julgamos chamar a attenção dos Srs. Facultativos do Brasil, para os productos da casa CLERET, tão vantajosamente conhecidos e elogiados pelos mais celebres professores de Paris.

Mencionamos entre outros o



ARROBE CLERET

Depurativo, preparado com iodureto de potassio.

Courtois, 1813.



Coindet, 1855.

Dez mil curas, obtidas por este precioso medicamento, provão de uma maneira evidente que é o melhor depurativo do sangue, e o especifico contra as molestias contagiosas.

A PAULLINIA que, segundo o Sr. professor Trousseau, acalma e faz desaparecer as enxaquecas mais violentas, em 5 ou 10 minutos, é além disso o especifico contra as diarrhéas e dysenterias. A *Paullinia* vende-se em pó, e em confeitos. O pó toma-se ás pitadas.

CONFEITOS PURGATIVOS E LAXANTES

DE BOUIDERON,

conhecidos e empregados ha mais de dous seculos sob o nome de

PILULÆ SINE QUIBUS ESSE NOLO,

contra as molestias do estomago, intestinos, fígado, bazo, nas affecções dos bronchios e dos pulmões; contra a pituita, a bilis e os catarrhos, e enfim contra a apoplexia e molestias de pelle.

Deposito geral em Paris, H. Cleret, membro da Academia Nacional.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO,

DESMARAIS.

86.

rua do Ouvidor

86.

LAIT ANTÉPHÉLIQUE

(LEITE ANTEFÉLICO)

NODOAS NO ROSTO

As sardas são indeléveis, » tal era a preocupação contra a qual LE LAIT ANTÉPHÉLIQUE tinha que lutar em 1849. Esta preocupação desapareceu em França. LE LAIT ANTÉPHÉLIQUE ainda não achou uma sarda nem nodoa de gravidez que, submettida a seu uso, todo externo, não tenha logo dado lugar a um colorido fresco, terso e liso.

Belleza do colorido.

O leite antefélico não é sómente um específico infalível contra as sardas e as nodoas de gravidez. Misturado com dous terços ou tres quartos de agua, e empregado um quarto de hora antes das abluções da manhã, elle purifica e fortifica o tecido da pelle, se oppõe a qualquer estagnação de materia colorante, impede a reincidencia de sardas, destróe ou obsta ás queimaduras do sol, pintas vermelhas, secreções, formações, borbulhas, barros, espinhas, rugosidades, etc.

O seu uso habitual dá e conserva ao colorido o reflexo o mais claro, e á cutis a pureza e fresquidão da juventude.

Preço do frasco, em Paris, 5 francos.

CANDÈS E C.

Boulevard St. Denis, 28.

PARIS.

PROVINCIA

DO

RIO DE JANEIRO

1859

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Imperial Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
✱ 2. Dignitario.	✱ 2. Grande Dignitario	✱ 2. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Dignitario.	✱ 3. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 4. Commendador.	
	✱ 5. Official.	
Ordem de Pedro Primeiro.	✱ 6. Cavalleiro.	Ordem de S. Thiago da Espada.
	Ordem de N. S. Jesus Christo.	
P. I. 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.

Insignias e Medalhas.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ◎ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ◎ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ◎ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ◎ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ◎ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ◎ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da torre e espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.	Real ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1 de P. Gran-Cruz.
✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2 de P. Commendad.
✱ 3. Official.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3 de P. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.		

Medalha.

- ◎ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Presidente.

Dr. João de Almeida Pereira. Dá audiencia ás terças e sextas-feiras.

Vice-Presidentes.

- 1.º Conde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2, Côte, campo d'Acclamação, 17.
- 2.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5, Vassouras.
- 3.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✠ 4, r. de El-Rei, 53 (Nichteroy.)
- 4.º Vago.
- 5.º Ignacio Francisco Silveira da Mota, ✠ 2, ✠ 5, Quissamã.
- 6.º Vago.

Assembléa Legislativa Provincial.

4.º DISTRICTO (CAMPOS).

MEMBROS.

SUPPLENTES.

- | | | |
|--|---|--|
| 1. Dr. Antonio Francisco de Almeida
Barbosa, ✠ 3. | { | 1.º Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6. |
| 2. Dr. José Fernandes da Costa Pe-
reira, junior. | | 2.º Dr. João Baptista Pereira. |
| 3. Dr. Miguel Ant.º Heredia de Sá, ✠ 6 | | 3.º Dr. Manoel Francisco Povoá Fer-
reira, ✠ 6. |
| 4. Dr. João Pires da Silva, junior. | | |
| 5. Dr. Francisco Leocadio de Figuei-
redo. | | |

5.º DISTRICTO (CANTAGALLO).

- | | | |
|--|---|--------------------------------------|
| 6. Dr. Eduardo de Andrade Pinto. | { | 1.º Candido Barreto da Silva Franco. |
| 7. Dr. Luiz José Sergio do Amaral, ✠ 3 | | 2.º Joaquim de Arango Padilha. |
| 8. Capitão Luiz José da França. | | 3.º Luiz Plinio de Oliveira. |
| 9. Dr. Eugenio José Pereira de Mello,
✠ 3. | | |
| 10. Dr. João Manoel Pereira da Silva,
✠ 2, ✠ 3 ; ✠ 2, ✠ 2 de P. | | |

6.º DISTRICTO (CABO FRIO).

- | | | |
|---|---|---|
| 11. Dr. Cactano José d'Andrade Pinto. | { | 1.º Dr. Miguel Maria de Noronha Feital. |
| 12. Dr. José Balthazar de Abreu Car-
doso Sudré. | | 2.º Antonio José Ferreira da Silva. |
| 13. Dr. Francisco Ant.º de Souza, ✠ 3. | | 3.º José Hilarino de Souza e Mello. |
| 14. Dr. José de Sá Carvalho. | | |
| 15. Dr. Luiz Alvares d'Azevedo Macedo. | | |

7.º DISTRICTO (NICTHEROY).

- | | | |
|--|---|------------------------------------|
| 16. Tenente-Coronel João Nepomuceno
Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, © G. I. | { | 1.º Luiz Alvares de Castro. |
| 17. Manoel Ribeiro de Almeida, junior | | 2.º Luiz Plinio de Oliveira. |
| 18. Dr. João Belisario Soares de Souza | | 3.º Dr. Bento Maria da Costa, ✠ 6. |
| 19. Antonio Mariano de Amorim
Carrão, ✠ 2. | | |
| 20. Luiz Honorio Vieira Souto. | | |

AUTORIDADES DA PROVINCIA

8º DISTRICTO (MAGÉ).

MEMBROS.

SUPPLEMENTOS.

21. Dr. Bernardino Alves Machado, $\mp$ 3
 22. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, $\mp$ 5.
 23. Barão do Pilar, $\mp$ 3.
 24. Dr. Luiz de Almeida Brandão, $\mp$ 3.
 25. Guilherme Pinto de Magalhães, $\mp$ 3, $\mp$ 3.

- 1º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
 2º João Anastacio Lopes.
 3º Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, $\mp$ 3, $\mp$ 5; $\mp$ 3.

9º DISTRICTO (VASSOURAS).

26. Dr. Camillo José Pereira de Faro, junior.
 27. Joaquim Saldanha Marinho.
 28. Barão de Lages, $\mp$ 5.
 29. Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, $\mp$ 2.
 30. Dr. José Fernandes Moreira.

- 1º Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.
 2º Dr. João Caetanoda Costa e Oliveira
 3º Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

10º DISTRICTO (BARRA MANSA).

31. Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
 32. Fabiano Pereira Barreto, $\mp$ 3, $\mp$ 4.
 33. José Gomes de Souza Portugal, $\mp$ 5, $\mp$ 3.
 34. Dr. João de Cerqueira Lima, $\mp$ 6.
 35. Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

- 1º Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 2º Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 3º Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

11º DISTRICTO (ITAGUAHY).

36. Capitão Francisco José Cardoso, junior.
 37. Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.
 38. José Frasnão de Souza Breves.
 39. Conego José Joaquim Pereira da Silva.
 40. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coitinho.

- 1º Dr. Manoel Barata Góes.
 2º Dr. Augusto de Castro.
 3º Dr. Joaquim José de Oliveira.

12º DISTRICTO (ANGRA DOS REIS).

41. Antonio Pedro Gorgollino.
 42. Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, junior, $\mp$ 6.
 43. Manoel José de Souza.
 44. Dr. Emiliano Fagundes Varella, $\mp$ 3.
 45. Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\mp$ 6.

- 1º Dr. João Lopes de Araujo.
 2º Nuno Eulalio dos Reis.
 3º Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Secretaria do governo.

Secretario.

Dr. José Francisco Cardoso, $\mp$ 3, r. da Rainha, Nictheroy.

Official Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, $\mp$ 3, r. d'El-Rei, 47 (ausente).

Official Maior interino.

O Chefe de Secção, João Carlos Pereira do Lago, l. da Memoria, 129.

DO RIO DE JANEIRO.

5

Chefes de Secção.

João Carlos Pereira do Lago, l. da Memoria, 129, Nictheroy.
Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.
Dr. Simplicio Hemeterio Machado, r. d'El-Rei, 24.

1^o Officiaes.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coitinho, Ponte de Pedra.
Francisco Domingos Caminada, © R. P., r. do Cabaceiro, 41.
Dr. José Carlos de Alambary Luz, Còrte.

1^o Official em disponibilidade.

Manoel Cavanha Quaresma, r. do Principe (Nictheroy).

2^o Official Archivista.

Joaquim Fausto de Souza. r. da Rainha (Nictheroy).

2^{as} Officiaes.

Antonio André Lino da Costa, sobrinho, r. do Principe, 59, Nictheroy.
Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida, r. da Praia.
Dr. José Joaquim de Miranda Horta, r. d'El-Rei, 12.

Amanuenses.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. da Conceição, 130.
Caetano Pimentel do Vabo. junior, r. do Principe, 77 (Nictheroy).
Aureliano Maximo Barbosa, Santa Rosa (Nictheroy).

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.
Continuo Porteiro. Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. d'El-Rei, Nicther.

Continuos.

Gabriel Garcez Gralha, r. da Rainha (Nictheroy).
José Martins da Veiga, largo da Memoria.

Correio.

João José Pereira de Macedo, r. do Principe.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official maior.

Luz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.
Ambrosio Augusto Rabello de Vasconcellos, r. de S. João, Nictheroy.

Segundo Official.

Felippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Segundo Official Archivista.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João.

Porteiro.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.
Ajudante. Augusto Pereira Pinto.

Continuos.

Antonio Vicente Gomes, junior, r. da Conceição, Nictheroy.
Miguel Antunes Leão, Còrte.
Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**DIRECTORIA DE FAZENDA.***Director.*

João Antonio de Magalhães Calvet, № 5, l. da Conceição.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, № 5, r. do Engenho Velho, 90, Côrte.

Contadoria.*Contador.*

Francisco Antonio de Almeida, № 3, r. da Praia, 145.

Chefes de Secção.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. da Praia, 79.

Ricardo Soares de Almeida, № 6, r. da Conceição, 104, Nictheroy.

Primeiros Escripturarios.

Ruy Germack Possollo, junior, r. da Imperatriz, 7, Nictheroy.

Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, 12, Nictheroy.

João Germack Possollo, r. do Cabaceiro, 25.

Segundos Escripturarios.

João da Silva Leal, largo do Barreto, Nictheroy.

Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 20.

João Joaquim da Silva Freire, r. do Principe, 72 B, Nictheroy.

Terceiros Escripturarios.

Luiz Carlos Ferrão, r. de S. Pedro, 22, Nictheroy.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, r. Nova de S. Pedro, 31, Côrte.

João José de Araujo Cunha, r. do Calimbá, 9.

Amanuenses.

João Christino da Silva, r. da Rainha, 25.

Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Praia, 143.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 134, Nictheroy.

João da Cunha Valle, r. do Principe, 70, Nictheroy.

Praticantes.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. do Calimbá, 10.

Pedro Antonio Gomes, junior, r. Diamantina, 1.

João Ferreira da Costa, junior, r. d'El-Rei, 15.

Domingos Francisco Leal, r. da Rainha, 27.

José Mariano Dias, Côrte.

Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador, 40, Nictheroy.

Thesouraria.*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, № 5, r. Diamantina.

Fiel.

Manoel Dias do Prado, Caminho Velho de Botafogo, Côrte.

Emprestimo Provincial.*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, № 5, r. Diamantina.

Corretor.

Serve interinamente um chefe de secção da directoria.

Carimbador.

Serve um continuo da directoria.

Archivo.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. d'El-Rei, 27.

Porteiro.

Lino José dos Passos, l. da Igreja de S. Lourenço, 18.

Continuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, Còrte.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 25.

Correio. Domingos Pinheiro Vianna, r. d'El-Rei, 36.

Juizo dos Feitos.

Juiz.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3, 4, r. da Praia, 33.

Procurador.

Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo, r. do Engenho Velho, 90, Còrte.

Escrivão.

Pedro Antonio Gomes, 3, r. Diamantina, 1.

Solicitador.

Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

Officiaes do Juizo.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Conceição (Nichteroy).

Firmino José Paulino, Nichteroy.

Mesa Provincial.

Estabelecida na Còrte, r. da Saude, 67.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. de S. Rosa, Nichter.

Escrivão.

Luiz Mariano de Oliveira, 3, Rio Comprido, 22.

Thesoureiro.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Princeza dos Caj.ºs, 102.

Escripturario.

Francisco José da Rocha, 3, 4, r. dos Pescadores, Còrte.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Ajudante do Conferente.

José Manoel Corrêa da Silva, Nichteroy.

Addido.

José Mariano Dias, Còrte.

Porteiro e Continuo.

José Maria Côrtes, na mesma repartição.

Correio. Joaquim Bibiano Ribeiro, r. Nova do Conde, 68.

Agencias da Mesa Provincial.

Mambucaba. — João da Costa Neves.

Paraty. — Antonio Justino Ferreira.

Pedra. — José Agostinho da Costa.

Ariró. — Joaquim Antonio Rabello.

Mangaratiba. — Manoel Ignacio Veiga Cabral Moraes.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**POLICIA.***Chefe de Policia.*

Dr. Justiniano Baptista Madureira, ✠ 5, no edificio da secretaria da policia.

Secretaria.*Secretario.*

Dr. Fernando Manoel Fernandes, ✠ 6, r. da Praia, 53.

Officiaes.

Dr. Camillo José Pereira de Faro, junior, Cattete, 101.

Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão, Matacavallos, 278 B.

Amanuenses.

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 23.

Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, casa sem numero, Nictheroy.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

Henrique José de Figueirôa Nabuco de Araujo.

Archivista Thesoureiro.

João Victor Velloso, Boa Viagem, 18.

Porteiro.

Mathias Alves da Silva, r. Nova de S. Domingos, 41, Nictheroy.

Continuo.

João José de Carvalho.

Alcaide.

Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 18, Nictheroy.

Corpo Policial da Provincia.*Commandante.*

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, © G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

Major.

Liborio José de Almeida, ✠ 6, ✠ B. O., r. do Principe, 29, Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Antonio dos Santos Rocha, r. do Principe, 62 (Nictheroy.)

Secretario.

Alferes Domingos Carlos de Sá Miranda, r. da Princeza, 76, Nictheroy.

Quartel-mestre.

Alferes Henrique José Gomes, r. da Princeza, 5.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ✠ 5, r. do Lavradio, 8, Côte.

Cirurgião-Ajudante.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✠ 6, r. do Principe, 37, Nictheroy.

Capitães.

Antonio Barbosa de Oliveira, ✠ 6, ✠ B. O., r. do Principe, 50 A, Nictheroy.

Manoel Fortunato de Moraes, ✠ 4, ✠ B. O., r. d'El-Rei, 47.

Alexandre Carlos Castrioto, ✠ 6, r. da Princeza, 1 (Nictheroy.)

José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Tenentes.

Bonifacio José de Souza Queiroz, destacado em Petropolis.

Manoel José Mendes Lima, ✠ B. O., destacado em Angra dos Reis.

Luiz Hippolyte de Azéredo Coutinho, r. do Príncipe, 96 (Nichteroy.)
Francisco Antonio Pinto, destacado em Mangaratiba.

Alferes.

José Antonio Cortines, destacado em Valença.
Francisco Manoel Villar, destacado em Rezende.
Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, 3, r. d'El-Rei, 41.
José Roque Nunes de Souza, destacado em S. João do Príncipe.
João Pires de SAVEDRA, r. do Príncipe, 58 (Nichteroy.)
José Francisco da Silveira, destacado em Cantagallo.
Belisario Antonio dos Santos, em Itabapoana.
Mathias Ricardo Alves de Lima, r. do Príncipe, 78 (Nichteroy.)
Raymundo José do Amaral, destacado em Campos.
Joaquim de Azevedo Thompson, destacado em Cabo-Frio.

Reformado.

Alferes João Antonio Falleiros.

Repartição das Terras.

Chefe da Repartição.

Conselheiro João Carneiro de Campos, 2, 5, r. de S. Domingos.

Amanuense.

Miguel Pinheiro de Brito, Ingá.

Fiscal.

Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho Velho.

Porteiro.

Thomé Francisco de Aquino, Nichteroy.

Juizes Commissarios.

Nichteroy. — Major Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Magé, Santo Antonio de Sá e Estrella. — Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Itaguahy e Iguassú. — Manoel José Cardoso.
Vassouras e Valença. — Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
Parahyba do Sul. — Dr. Martinho Alves da Silva Campos.
Rezende. — Fabiano Pereira Barreto.
S. João do Príncipe e Rio Claro. — Dionysio José de Santiago.
Itaborahy e Maricá. — Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
Cabo Frio e Saquarema. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Rio Bonito. — Carlos José Marinho.
Pirahy e Barra Mansa. — Joaquim Manoel de Sá.
Cantagallo. — Engenheiro civil João Maria de Almeida Portugal.
Nova-Friburgo. — Dr. João Antonio da Silva Peres.
Capivary. — Saturnino Duarte da Silveira.
S. Fidelis. — Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Macahé. — Dr. Paulo José de Mello Rodrigues.

Juizes de Direito.

O decreto n. 720 do anno de 1856 dividiu a provincia em onze comarcas pela maneira seguinte:

- 1ª *Nichteroy e Magé.* — Bacharel José Ricardo de Sá Rego, 3, 4, r. da Praia, Nichteroy — 3ª entrância.
- 2ª *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá.* — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa — 3ª entrância.

- 3ª *Rio Bonito, Capivary e Saguarema.* — Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✱ 5 — 1ª entrancia.
- 4ª *Cabo Frio, Macahé e Barra de S. João.* — Bacharel João José de Almeida Couto, ✱ 5 — 2ª entrancia.
- 5ª *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.* — Bacharel Manoel Felipe Monteiro — 3ª entrancia.
- 6ª *Cantagallo e Nova Friburgo.* — Bacharel José Norberto dos Santos — 1ª entr.
- 7ª *Estrella e Parahyba do Sul.* — Bacharel José Caetano de Andrade Pinto — 1ª entrancia.
- 8ª *Vassouras, Valença e Iguaçu.* — Bacharel Marcos Antonio de Macedo Camará — 2ª entrancia.
- 9ª *Rezende, Barra Mansa e Pirahy.* — Bacharel Antonio Francisco de Azevedo — 1ª entrancia.
- 10ª *S. João do Principe, Rio Claro e Itaguahy.* — Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas — 1ª entrancia.
- 11ª *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba.* — Vago. — 3ª entrancia.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Nitheroy.* — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ✱ 3.
- Magé.* — Carlos Frederico de Lima e Silva.
- Rio Bonito.* — José Soares Teixeira de Gouvêa.
- Iguaçu.* — Bacharel Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- Estrella.* — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
- Itaborahy e Santo Antonio de Sá.* — Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.
- Saguarema.* — Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
- Cabo Frio.* — Bacharel Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
- Macahé.* — Bacharel João Antonio da Costa Bueno.
- S. João da Barra.* — Bacharel Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
- Campos.* — Bacharel Bernardo Guilherme Carneiro.
- » — Juiz de Orphãos Dr. Antonio Carneiro de Campos.
- Rezende.* — Bacharel Hilario Gomes Nogueira de Castro.
- S. João do Principe.* — Bacharel Julio Henriques de Mello Alvim.
- Barra Mansa.* — Bacharel José de Lima Nobre.
- Valença.* — Bacharel Carlos Augusto Ferraz de Abreu.
- Rio Claro.* — Francisco Moreira da Rocha.
- Vassouras.* — Bacharel Belarmino Peregrino da Gama Mello.
- Parahyba.* — Vago.
- Cantagallo.* — Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
- Nova Friburgo.* — Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, junior.
- Angra dos Reis.* — Bacharel Antonio d'Avila Pompeia e Castro.
- Itaguahy.* — Bacharel José Wenceslão Marques da Cruz.
- Paraty.* — Bacharel Francisco Marques dos Santos.
- Pirahy.* — Bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.
- S. Fidelis.* — Vago.
- Mangaratiba.* — Bacharel Antonio Nunes de Seabra Perestrello.
- Capivary.* — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães.

Promotores das Comarcas.

- 1ª Comarca, Bacharel Augusto de Castro, r. de S. João, Nitheroy.
- 2ª » » José de Siqueira Barbosa de Madureira Queiroz.
- 3ª » » Caetano José de Andrade Pinto.
- 4ª » » Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.
- 5ª » » José Antonino Pimenta Bueno.
- 6ª » » José Gonçalves Viriato de Medeiros.

7ª	Comarca,	Bacharel	Dario Raphael Calado.
8ª	»	»	Severino Alves de Carvalho, junior.
9ª	»	»	Manoel Thomaz Pinto Pacca.
10ª	»	»	Manoel Rodrigues Jardim.
11ª	»	»	Carlos Frederico Castrioto.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO DA PROVINCIA.

Director.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 3, r. d'El-Rei, 53.

Inspectores geraes.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, Côrte.

Dr. Luiz de Almeida Brandão, $\frac{1}{2}$ 6, r. do Imperador, Nictheroy.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso, Santa Rosa.

Chefe de secção.

Manoel Ribeiro de Almeida, junior, Côrte.

1º Escripturario.

José Jorge de Mello, Larangeiras, Côrte.

2º Escripturario.

Francisco José de Figueiredo, Larangeiras.

Amanuenses.

José Martins de Seixas, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, $\frac{1}{2}$ B. O., r. da Praia, Nictheroy.

João Manoel da Fonseca e Silva (em disponibilidade).

Continuo-Porteiro.

Francisco José Viriato de Oliveira, Nictheroy.

Correio.

João Augusto Ferrão, r. da Conceição, 81.

Instrução secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim. — Vago.

» *de Francez.* — Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39. Côrte.

» *de Inglez.* — Guilherme Henrique Briggs, largo Municipal, Nictheroy.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim. — Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

» » — João Antonio da Cunha.

Cidade de Resende.

» » — Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Itaborahy.

» » — Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

» » — Vago.

Instrução primaria.

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Antonio Pedro Gorgollino.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos

.

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Carlos Frederico Castrioto.

Da Ribeira.

.

Da Ilha Grande.
 Vigario José Ferreira de Mattos.
 De Mambucaba.
 José Pedro Gomes de Castro.
 BARRA MANSA.
Membros do Conselho.
 Dr. Joaquim Medina Celli.
 Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
 Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de S. Sebastião.
 Dr. Manoel Benício Fontenelle.
 Do Amparo.
 João Fernandes Vianna.
 Do Espirito Santo.
 Antonio Barbosa da Silva.
 Do Patriarcha S. Joaquim.
 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.
 Do Rosario dos Quatis.
 Miguel Maximo Balieiro.
 CABO FRIO.
Membros do Conselho.
 Dr. Domingos de Oliveira Maia.
 Manoel Marques da Cruz.
 Joaquim de Souza Borges Accioli.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia da cidade.
 Comm. José Antonio dos Guimarães.
 De S. Pedro d'Aldêa.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 De S. Vicente de Paula.
 Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
 CAMPOS.
Membros do Conselho.
 Presidente.—Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
 Conego Mariano Leite da Silva Escobar.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia da cidade.

 De S. Sebastião.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 De S. Gonçalo.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 De Santo Antonio dos Guarulhos.
 Padre Manoel de Brito Coutinho.
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.
 Commendador Joaq. Ribeiro de Castro.
 De S. Fidelis de Sigmaringa.
 João Manoel de Souza.
 De S. José de Leonissa.
 João Fernandes da Silva, sobrinho.
 De S. Antonio de Padua.
 João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.
 Manoel Francisco d'Oliveira.
 CANTAGALLO.
Membros do Conselho.
 Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
 Manoel Teixeira de Souza, junior.
 José Vieira de Carvalho.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia do SS. Sacramento.
 Francisco Coelho de Magalhães.
 De N. S. do Monte do Carmo.
 Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
 De S. Francisco de Paula.
 Bento José Gonçalves Guimarães.
 De S. Rita do Rio Negro.
 Coronel José Francisco da Silva.
 CAPIVARY.
Membros do Conselho.
 Luiz Maximo Barbosa.
 Luiz Pereira de Souza.

Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Lapa.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Do Amparo de Correntezas.
 Padre José Machabeu da Costa Moura.
 ESTRELLA.
Membros do Conselho.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira.
 Domingos Antonio Bello.
Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.
 Ricardo Thompson, junior.
 De N. S. do Pillar.
 Francisco Xavier Barreiros.
 De N. S. da Guia de Pacopahiba.
 Luiz de Lima Cardoso.
 De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
 Padre João Hygino de Carvalho Lessa.
 IGUASSU'.
Membros do Conselho.
 Barão de Guandú.
 Antonio Teixeira dos Santos.

Inspectores Parochiaes.
 Da parochia de N. S. da Piedade.
 Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
 De N. S. da Conceição de Marapicú.
 Vigario Antonio de Santa Magdalena.
 De Santo Antonio de Jacutinga.
 João Rodrigues Mattos.
 De S. João Baptista de Merity.
 Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Cypriano José de Carvalho.
 Thomaz Rodrigues Ferreira.
 Antonio Gomes de Araujo.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
 Major Manoel Antonio Pientznauer.
 De N. S. da Conceição do Porto das
 Caixas.

Bernardino José Gonçalves Bastos.
 De N. S. do Desterro.
 Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.

Manoel José Cardoso.
 Antonio Rodrigues de Azevedo.
 Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
 Vigário Diniz Affonso de Mendonça e S.
 De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
 Lages.

José Antonio Airosa.
 De N. S. da Conceição do Bananal.
 Capitão Luiz José Lopes.

MACAHE.

Membros do Conselho.

Torquato José de Sá Pinto.
 Apollinario José Pacheco.
 Dr. José Maria da Silva Velho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da Cidade.
 José Pinto Leite.
 De N. S. das Neves.
 Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.
 De N. S. do Desterro de Quissamã.
 Bento Carneiro da Silva.

Da Sacra Familia da Barra de S. João.
 Francisco Pereira Gonçalves.

De N. S. da Conceição de Carapebús.
 Padre Thomaz Pachio Stengo.

Do Curato do Barreto.
 Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel José da Costa Pires.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
 Damião Nunes Pereira.
 De N. S. da Ajuda de Guapimerim.
 Capitão Luiz José d'Oliveira.

De N. S. da Conceição da Aparecida.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 De S. Nicoláo de Suruby.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.

Miguel Antonio da Silva.
 Virgolino da Costa Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Guia.
 Conego Joaq. Muniz Gurgel do Amaral.
 De Santa Anna de Itacurussá.
 Manoel Vieira de Aguiar.

MARICÁ.

Membros do Conselho.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.
 Padre Seb. de Azev. de Araujo Vianna.
 Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspector Parochial.

Da parochia de N. S. do Amparo.
 José Paulo Ferreira.

NICTHEROY.

Membros do Conselho.

Dr. Marcos Chr.^o Fioravante Patrulhano.
 Dr. José Martins Rocha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
 Dr. Luiz Pientznauer, ~~8~~ 6.
 De S. Gonçalo.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão.
 De S. Lourenço.
 João Nepomuceno Castrioto.
 De N. S. da Conceição de Cordeiros.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
 De N. S. da Conceição da Jurujuba.
 Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
 De S. Sebastião de Itaipú.
 Manoel José Dutra.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
 O Vigário Jacob Joye.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
 Carlos Vieira da Costa.
 De N. S. da Conceição do Paquequer
 do Sumidouro.
 José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
 Dr. José da Costa Lima e Castro.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Padre Aureliano José de Carvalho Mello.

De Santa Anna de Cebolas.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

De S. José do Rio Preto.

Vigario João Gonçalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

José Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Vigario José Alberto da Silva.

S. João de Mamanguá.

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.

José da Silva Penna.

Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.

De N. S. das Dôres.

Tenente-coronel José Gomes de Souza
Portugal.

De S. João Baptista do Arrozal.

Valerio Luiz de Menezes.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Vigario José Julio de Araujo Vianna.

Feliciano Pereira Barreto.

Dr. Antonio de Paula Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição do
Campo Alegre.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

De S. José do Campo Bello.

De S. Vicente Ferrer.

Thomaz de Aquino Ribeiro.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.

Vigario José Ferreira de Andrade Costa.

RIO BONITO.

Membros do Conselho.

Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Antonio Ribeiro Neves.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.

Vigario Tito Pereira de Carvalho.

De N. S. da Conceição da Boa Esperança.

RIO CLARO.

Membros do Conselho.

Barão do Rio Claro.

Coronel José Luiz de Andrade.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Vigario Domingos Vieira Machado.

De Santo Antonio de Capivary.

José Prudencio da Silva.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Membros do Conselho.

Francisco Fortes de Bustamante.

Dr. Salvador José Pereira.

Dr. Samuel da Paz Furtado.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.

Joaquim de Mello Menezes Palhares,
junior.

De Santa Anna.

José Luiz Torres.

De S. João da Boa Morte.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Da Santissima Trindade.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

S. JOÃO DA BARRA.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.

José Lopes da Costa e Souza.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Inspector parochial.

Da parochia da cidade.

Serve o inspector municipal.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Membros do Conselho.

Dr. José Francisco Caldas.

Luiz José de Sá Charem.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de S. João Marcos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.

Antonio Moreira d'Araujo.

Parochia de S. José da Cacaria.

Agostinho Luiz da Silveira.

SAQUAREMA.

Membros do Conselho.

Antonio José Ferreira da Silva.

Manoel Gomes da Cunha Sá.

Antonio Machado da Cunha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Nazareth.

João Francisco da Silva Couto.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

VALENÇA.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Dr. José Fernandes Moreira.

.....

Inspectores Parochiaes.

De N. S. da Gloria.

Vigario Joaq^m Claudio Vianna das Chagas.

De Santo Antonio do Rio Bonito.

Feliciano José de Carvalho.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Antônio Moreira Coelho de Magalhães.

VASSOURAS.

Membros do Conselho.

Dr. Severino Alves de Carvalho.

José da Silveira Vargas.

Dr. Christiano Rodrigues de Andrade.

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia de N. S. da Conceição.

Serve o inspector municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

José Alves da Silva Campello.

De Sacra Familia do Tinguá.

Joaquim José Sanches.

Directoria das obras publicas da Provincia.*Director.*

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, 2, 6, Côrte.

Chefes de Secção.

Dr. Sabino Francisco Frougeth, 3, r. da Praia.

Capitão Francisco José Cardoso, junior, r. da Praia.

1º Escripturario.

Luiz José dos Reis Alpoin, r. da Conceição, 85.

2º Escripturarios.

Antonio José da Matta, Icarahy.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de S. Pedro, 7.

3º Escripturario.

José Caetano dos Santos, travessa Angular, 15.

Praticantes.

Luiz Pereira de Andrada, Côrte.

Manoel Feliciano da Costa, Sant'Anna.

Continuo Porteiro.

Lucidio José Cardoso Monteiro, r. d'El-Rei, 7.

Correio.

João José Nunes, r. da Rainha, 16.

Chefes de Districto.

1º Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, 3, Angra dos Reis.

2º Capitão Marcolino Rodrigues Costa, S. João do Principe.

3º Major Pedro Torquato Xavier de Brito (interino), Vassouras.

4º Major Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3 (interino), r. da Praia.

5º Capitão Luiz José da França (interino), Campos.

6º Engenheiro Antonio Rodrigues Costa (interino), Cantagallo.

7º Major Sergio Marcondes de Andrade, Petropolis.

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.*Encarregado de sua conservação e limpeza.*

Visconde de Araruama, 4, Macahé.

Engenheiro.

Capitão Luiz José da França.

IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.

Director.

Major Sérgio Marcondes de Andrade.

Vice-Director.

Vago.

Escrivão.—Godofredo Augusto Schmidt.*Engenheiro da Colonia.*—Otto Rei.*Engenheiro Agrimensor.*—Adriano Mynssen.*Fiel interino e Amanuense.*—Francisco José Pinto Benevente.*Apontador.*—Ricardo Narciso da Fonseca.

Loterias da Provincia.

Na corte, r. de S. Pedro, 33.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 46, corte.

Escrivão.

Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33, corte.

Mesas de Rendas.

MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.*Administrador.—Raphael José da Costa,
junior.*Escrivão.*—Antonio Francisco Corrêa
Vianna, 3.*Cabo Frio.*Administrador.—José Fernandes da
Costa.*Escrivão.*—Amaro Pacheco Sobrosa.*Itaguahy.*Administrador.—Manoel Liborio de
Souza Mariz Sarmento.*Escrivão.*—João Bezerra Cavalcanti.*Macahé.*

Administrador.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.*Mangaratiba.*

Administrador.—José Candido Teixeira.

Escrivão.—Antonio José Dantas.*Paraty.*Administrador.—José Narciso Vieira
Corrêa Vianna.*Escrivão.*—Guilherme Cypriano Ribr.*S. João da Barra.*Administrador.—Candido José da Rosa
Fraga.*Escrivão.*—Joaquim Vieira da Silva.*Barra Mansa.*

Collector.—Manoel Carlos Barros.

Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.*Campos.*Collector.—Manoel Joaquim Baptista
Cabral.*Escrivão.*—Francisco X.^o de Souza Nery.*Cantagallo.*Collector.—Jacintho de Souza Mariz
Sarmento.*Escrivão.*—Manoel Joaquim Dias.*Capivary.*

Collector.—José Halarino de Souza Mello.

Escrivão.—João Fernandes da Silva.*Estrella.*

Collector.—Ricardo Thompson.

Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.*Iguassú.*Collector.—Francisco Raymundo Corrêa
de Faria, sobrinho, 3, 5; 3.*Escrivão.*—Pedro Maria Monteiro Torres.*Itaborahy.*Collector.—João Coutinho Pereira de
Velasco, 6.*Escrivão.*—Joaquim Xavier de Barros.

Magé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Franc.^o Corrêa Vianna.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nichteroy.

Collector.—João Rebello de Vasconcellos e Souza, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, r. de S. Pedro, 13, Nichteroy.

Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—João José da Rocha.
Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque.

Pirahy.

Collector.—Dr. Frederico Augusto Pamplona.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio Bonito.

Collector.—Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector.—José Henriques Martins.
Escrivão.—Pedro Bettamio.

S. João do Príncipe.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Rio Claro.

Collector.—Vago.
Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Saquarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector.—Raphael José da Costa, Jr.
Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.
Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Cabo Frio.

Collector.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Campós.

Collector.—Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão.—Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector.—Jacintho de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector.—José Halarino de Souza Mello.

Escrivão.—João Fernandes da Silva.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.
Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, $\frac{1}{2}$ 5; $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão.—Pedro Maria Monteiro Torres

Itaborahy.

Collector.—Joaquim Coutinho Pereira de Velasco.

Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Itaguahy.

Collector.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Franc. Corrêa Vianna.

Magé.

Collector.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria do Valle.

Mangaratiba.

Collector.—José Candido Teixeira.

Escrivão.—Antonio José Dantas.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão.—Antonio Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector.—Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nictheroy.

Escrivão.—José Henriques da Silveira, Cubango, Nictheroy.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.

Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão.—José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector.—Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Recende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.

Escrivão.—Antonio José da Costa e Almeida.

Rio Bonito.

Collector.—Bento José Freire.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio Claro.

Collector.—Vago.

Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Luiz Cardino da Silva.

Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector.—José Pinto Machado.

Escrivão.—Faustino José Bueno, junior.

S. João da Barra.

Collector.—Belmiro José Ferreira.

Escrivão.—José Ferreira Pinto.

S. João do Príncipe.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Sabino Franc. de Malheiros.

Squarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.

Escrivão.—José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Agencias para conferencia de guias do café da provincia de S. Paulo.*Mambucaba.*

Agente.—Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, junior, r. da Praia.

Cirurgiões vaccinadores.

Angra dos Reis.—Dr. Manoel Teixeira Barra Mansa. — Dr. Candido Teixeira de Souza Leite. da Cunha.

Cantagallo. — Dr. José Sesiando Ave-	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de
lino Pinho.	Souza.
Cabo Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Parahyba do Sul. — Dr. Nicomedes Ro-
Capivary. — Dr. Herminio Candido de	drigues Soares de Meirelles.
Assis Lopes.	Pirahy. — Dr. José Luiz Figueiredo.
Campos. — Dr. Caetano Thomaz Pi-	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
nheiro.	Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mat-
Estrella. — Dr. Antonio Angelo Pedroso.	ios Silva.
Iguassú. — Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.	Rio Claro. — Dr. Antonio Justino da
Itaborahy. — Alvaro Antunes Marcello.	Silveira Machado.
Itaguahy. — Dr. Augusto Candido	S. João da Barra. — Manoel Francisco
Xavier.	Povoa Ferreira.
Magé. — Domingos João da Soledade Va-	S. João do Principe. — Luciano Augusto
lente.	de Oliveira.
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador
Mangaratiba. — Dr. João Militão da	José Pereira.
Fonseca.	Saquarema. — Manoel Antonio da Silva.
Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.	S. Fidelis. — Joaquim José de Sampaio.
Nova Friburgo. — Dr. João Henrique	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares
Braun.	Serpa.
Nitheroy. — Dr. José Franc. Frougeth.	Valença. — Francº Antº de Souza Nunes.

Delegado de Nitheroy.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia.

Subdelegados.

1º Districto.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Princeza.

2º Districto.

Dr. Augusto José de Castro e Silva.

Juiz de Paz em exercicio.

João Carlos Pereira do Lago, largo da Memoria, 129.

Casa de Detenção.

Administrador. — Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nitheroy.

Escrivão. — João Jacques da Silva Lisboa, 3, 6, r. de S. Pedro, 11, Nith.

Amanuense. — José Bernardes Pereira de Figueiredo, S. Lourenço.

Chaveiro. — Vago.

Depositorio Publico de Nitheroy.

Cyrillo Bernardes de Assis, 6, r. da Conceição, 112.

Cadêa de Nitheroy.

Carcereiro. — Antonio Rodrigues Baptista.

Ajudante. — Saturnino José Pacheco.

Amanuense. — José Baptista Coelho.

Cemiterio Publico de Maruby.

Administrador e Thesoureiro. — José Francisco Xavier Baptista.

Ajudante. — Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.

Amanuense. — Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1857—1860)

Vide—DECRETO N° 1828 — DO 1° DE OUTUBRO DE 1856

Que divide a Provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, na pagina 124 do Supplemento do Almanak de 1857.

1° DISTRICTO (CORTE). — 108 ELEITORES.

(Reunião do Collegio no edificio da Escola Militar.)

Freguezia do SS. Sacramento. (31)

Augusto José de Carvalho.
 Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz.
 Antonio Rodrigues Cunha.
 Francisco José Gonçalves da Silva.
 Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque Estrada.
 Antonio José de Souza e Almeida.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth.
 Dr. Alexandre José de Mello Moraes.
 Dr. Peregrino José Freire.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa.
 Mamede José da Silva Passos.
 Francisco Lopes d'Oliveira Araujo.
 José Feliciano Gonçalves.
 José Francisco de Souza Lemos.
 Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio.
 Manoel Furtado de Mendonça.
 João José da Silva.
 Francisco José Ferreira Baptista.
 Francisco d'Assis Chagas Carneiro.
 Innocencio da Rocha Maciel.
 Candido José de Almeida.
 Candido de Azeredo Coutinho.
 Antonio Timotheo da Costa.
 José Manoel da Silveira.
 Carlos Antonio Cordeiro.
 João Ignacio da Silva.
 José Ignacio da Silva.

José Francisco da Silva Amaral.
 Sabino da Silva Nazareth.
 Leopoldo de Azeredo Coutinho.

Freguezia de Santo Antonio. (32)

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira.
 Carlos Antonio de Carvalho.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.
 Padre Quintiliano José do Amaral.
 Desemb. João Antonio de Miranda.
 Geraldo Caetano dos Santos.
 Conselheiro José Ildelfonso de Souza Ramos.
 Dr. João de Oliveira Fausto.
 Dr. José Pereira Rego.
 Candido Porfirio de Assis Araujo, filho.
 Dr. Christovão José dos Santos.
 José de Sá Bezerra.
 Matheus da Silva Chaves.
 Francisco Domingues Caminada.
 Manoel Victor de Souza Monteiro.
 Joaquim Alexandre de Siqueira.
 João da Cruz Rangel.
 Claudio Manoel Ribeiro.
 Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
 Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.
 Miguel Joaquim do Livramento.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão.
 Francisco José de Moura Ribeiro Bastos.
 Antonio Maria Navarro d'Andrade.

Luiz José Murinelli.
José Alvares da Silva Penna.
Felippe Henrique da Costa.
Fernando José Pinheiro Ferreira.
Prudencio Augusto Brandão.
Martinho Antonio Dias.
Miguel Joaquim de Nazareth.
Alexandre Pires da Silveira.

Freguezia de Santa Rita. (39)

Francisco Gomes dos Santos.
Padre Manoel da Silva Lopes.
Bispo Conde Capellão Mór.
João Francisco da Matta Rezende.
Joaquim Marques Lisboa.
Manoel Dias da Cruz.
Joaquim José Ignacio.
Dr. Antonio Dias da Costa.
Dr. Felicissimo José Freire Durval.
Manoel da Cunha Barbosa.
João Lopes Bastos.
José Antonio de Oliveira.
Luiz de Souza Lobo.
Braz dos Santos Coelho.
José Ribeiro de Carvalho.
Bernardino de Souza Araujo.
Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso.
José Carlos de Carvalho.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos.
Dr. Mariano Antonio Dias.

Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.
Dr. Reginaldo Muniz Freire.
José Caetano de Almeida.
Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.
Antonio José Coelho de Albuquerque.
Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.
José Agostinho Moreira Guimarães.
José Domingues Moreira.
Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
José Theodoro Xavier.
Manoel Nunes Pires.
Manoel José Moreira Guimarães.
João Mauricio Belém.
Antonió José Pinella.
Manoel José dos Reis Matta.
Dr. Francisco de Paula Travassos.
Asselino Leite Pereira e Sá.
Jeronymo José de Mesquita.
Visconde de Bomfim.

Freguezia da Ilha do Governador. (3)

Zeferino José Serrão.
Francisco José do Nascimento.
João Rodrigues Carrilho.

Freguezia da Ilha de Paquetá. (3)

Padre Francisco José Alves da Silva.
José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
Cirne.
Pedro José Pinto de Serqueira.

2º DISTRICTO (CORTE). — 108 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Ill^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia de Santa Anna. (42)

Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.
Barão de Suruhy.
Antonino José de Miranda Falcão.
Eduardo Augusto Ribeiro.
Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
Miguel de Frias e Vasconcellos.
João Vaz Guedes.
Desembargador Joaquim José Pacheco.
Manoel Antonio da Fonseca Costa.
Dr. Vicente Joaquim Torres.
Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
Florindo Gonçalves Coelho.
Porfirio José da Rocha.
Cons: Zacharias de Góes e Vasconcellos.
Dr. Amaro Manoel de Moraes.
Francisco José da Silva Ramalho.
Visconde de Itaborahy.
Dr. José Militão da Rocha.
Flavio José da Silva.
Francisco Corrêa Dutra.
Leonardo Antonio Pinheiro.
João Antonio de Oliveira Lobo.

Fortunato Raymundo de Oliveira.
Dr. Antonio José Moreira Guimarães.
Francisco de Paula Mattos.
Joaquim Antonio Caminha.
Jesúino Teixeira de Carvalho.
Dr. Antonio José Pereira das Neves.
Dr. Claudino Joaquim Viegas.
José Maria Chaves.
Honorio Francisco Caldas.
Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos.
Pio Antonio de Souza.
Jacintho de Souza de Mariz Sarmiento.
Feliciano Guilherme Pires.
Francisco Joaquim de Nazareth.
José Luiz Menna Barreto.
Candido Matheus de Faria Pádal.
Antonio Martins da Fonseca Castellões.
Thomaz da Cunha Vasconcellos.
Augusto Nunes de Souza.
José Maria de Araujo Gomes.
Freguezia do Engenho Velho. (25)
José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
Cons. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

22 CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
Izidro Borges Monteiro.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
Manoel de Frias e Vasconcellos.
Sebastião Pinto de Sá.
Barão de Itaguahy.
José Luiz do Nascimento.
Damaso Antonio de Moura.
Antonio José da Costa Ferreira.
Feliciano Luiz Gomes de Barros.
Luiz Gonçalves da Silva.
Francisco Pinto de Mello.
João de Souza Magalhães.
Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.
Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
Conselheiro Paulo Barboza da Sylva.
Luiz José da Fonseca Ramos.
Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.
Silvestre José de Pinho Carvalho.
Visconde de Jequitinhonha.
José Chrispim Franco.
Dr. José Luiz Cardoso.

Freguezia de Campo Grande. (12)

Barão de Piraquára.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Capitão Joaquim da Silva Alves.
Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
Commendador Manoel Fernandes Barata.
Capitão José Paes Ferreira.
Major Agostinho José Coelho da Silva.
Dito Joaquim Cardoso dos Santos.
Alferes José Antunes Pereira Suzano.
João Tinoco de Carvalho.

Padre Antonio José da Silva.
Tenente Luiz Rodrigues de Amorim.

Freguezia de Inhauma. (4)

Alexandre José Fortuna.
Valerio Pereira de Carvalho.
Antonino José de Souza.
Pedro da Silva Medella.

Freguezia de Irajá. (7)

Francisco Pereira de Oliveira.
Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
Manoel José da Silva Cruz.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
Luiz Antonio da Cunha.
José Manoel da Silva.
Francisco Xavier do Amaral.

Freguezia de Guaratiba. (15)

José Justino da Silveira Machado.
João da Guarda Figueira.
Lino José dos Santos.
Eduardo Antonio Rangel.
José Justino da Silveira Machado, filho.
João Pimenta de Campos.
Elias Nogueira Lara de Oliveira.

José Antonio Antunes.

Joaquim Gomes de Moura.
José Ribeiro da Costa.
Augusto Cesar de Proença Campos.
Jacintho Telles Barbosa.
João Bernardo da Cruz.
Miguel Joaquim Alves.
João Antonio Ferreira Fraga.

Curato de Santa Cruz. (3)

Com. Alexandre Alves Gomes Barroso.
João Antunes da Costa e Silva.
Padre Miguel Martins da Luz.

3º DISTRICTO (CORTE). — 88 ELEITORES.

(Reunião do collegio no edificio da Escola de Medicina.)

Freguezia de S. José. (27)

Manoel Affonso da Silva Lima.
Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.
João José da Costa Pimentel.
Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
Virgilio Fogaça da Silva.
Miguel de Souza Mello e Alvim, junior.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Alexandre José de Siqueira.
João José Cesarino da Rosa.
João Maria da Silva Corrêa.
Antonio José Dias Morcira.
José Aleixo Franco.
Honorato Manoel de Lima.
Carlos Gomes de Oliveira.
José Maria Ferreira.
Bernardo Gomes Carneiro.
Conego João de Santa Candida.

Francisco Duarte Nunes.
Sebastião Augusto Pereira Guillobel.
Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
João Joaquim Marques de Castro.
Manoel Ignacio da Rocha.
Luiz Antonio Ferreira de Menezes.
Joaquim Rodrigues da Rosa.
Franklin Theodorico de Castro Menezes.
José Maria dos Anjos Espozel.
Domingos Alves Ribeiro Mendes.

Freguezia da Candelaria. (18)

José Joaquim Guimarães.
Visconde de Ypanema.
João Pedro da Veiga.
João Baptista Lopes Gonçalves.
João Ignacio Tavares.
Manoel Alvares de Azevedo.
Theophilo Benedicto Ottoni.

Tristão Ramos da Silva.
Joaquim José Pereira das Neves.
Antonio José Domingues Ferr.^a, junior.
Dr. Antonio Pereira Leitão.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
Francisco das Chagas de Andrade.
João Manoel Pereira da Silva.
Antonio Gomes Netto.
João Manoel da Silva.
Dr. Luiz da Cunha Feijó.
José Martiniano de Alencar.

Freguezia da Gloria. (25)

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
João Pedro de Alcantara Ribeiro.
José Alves Pinheiro.
Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
Bispo eleito Marcos Cardoso de Paiva.
Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
Conselheiro João Mauricio Wanderley.
Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.
Antonio José Estacio de Lima.
Marquez de Mont'Alegre.
Marquez de Abrantes.
Conselheiro Ant^o Pereira Barreto Pedroso
Dionysio de Azevedo Peçanha.
Fernando Lasaro de Lima.
Candido José Rodrigues Torres.

Antonio da Rocha Miranda e Silva.
Francisco José Cardoso, filho.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Francisco Januario de Passos.
José Jorge de Mello.
Hermenegildo Fernandes Cordeiro.
José Antonio Fernandes.
Dr. Joaquim José Teixeira.

Freguezia da Lagôa. (8)

Joaquim Marques Baptista de Leão.
Justino Ferreira da Silva.
Francisco de Paula da Costa.
Ricardo Soares da Costa Guimarães.
José Custodio Nunes.
Joaquim José Tavares.
Pedro Ignacio de Miranda.
Dr. Manoel José Barbosa.

Freguezia de Jacarepaguá. (10)

Marcilio José Junqueira.
José Joaquim da Silva.
Francisco Pinto da Fonseca.
Antonio de Souza Barros.
Vicente Ferreira Neves.
Padre João da Rocha Ferreira Lapa.
Leocadio José de Moraes.
José Maria de Mello.
Joaquim Firmino de Menezes Campos.
José de São Paulo Aguiar.

4º DISTRICTO (PROVINCIA). — 126 ELEITORES.

(Reunião no paço da Camara Municipal da cidade de Campos.)

Freguezia de S. Salvador de Campos. (30)

Conego Agostinho dos Santos Collares.
Dr. Ant^o Francisco d'Almeida Barbosa.
Dr. João Baptista de Lacerda.
Joaquim da Costa Pimenta.
Padre Ricardo Mauricio de Oliveira.
Manoel José Rodrigues Nunes.
Francisco Rodrigues d'Abreu Caldeira.
Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Felismindo José Teixeira.
Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Tiburcio Dias de Moura.
Dr. João Carlos Monteiro.
Rufino Gomes de Oliveira.
Conego Manoel José Pereira Brados.
Dr. José Ferreira Tinoco.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Antonio José Rodrigues Fluminense.
Francisco de Paula Gomes Barroso.

Dr. José Manoel da Costa Basto.
Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
Dr. João Pires da Silva, junior.
Antonio José de Barcellos.
Custodio José Nunes de Faria.
Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.
José Francisco de Mattos Pimenta.
João Bernardo de Andrada Almada.
Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.
Padre João Antunes de Menezes Silva.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves. (5)

José Domingues de Oliveira Maia.
Manoel Gomes Braga.
Antonio José Ferreira Braga.
Benedicto d'Almeida Torres.
Manoel Machado da Motta e Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú. (2)

Bernardo Lopes da Cruz.
Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

**Freguezia de N. S. da Conceição
de Carapebús. (8)**

Domingos Pinto de Oliveira.
Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
João Baptista da Rocha.
Antonio Pereira Rabello.
José Francisco Dias Arôca.
Francisco de Souza Tavares.
Antonio Caetano da Rocha Braga.

**Freguezia de Nossa Senhora do Des-
terro de Quissaman. (5)**

Visconde de Araruama.
Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Bento Carneiro da Silva.
Dr. João de Almeida Pereira.
Manoel Carneiro da Silva.

Freguezia de Santa Rita. (14)

José de Souza Silva Riscado.
Antonio da Silva Guimarães.
José Jeronymo da Silva.
Commend. Joaquim Ribeiro de Castro.
Francisco Pereira da Terra.
Thomaz Joaquim da Silva Faria.
João d'Almeida Pereira.
Manoel Manhães da Silva.
José Antonio de Azevedo Peçanha.
Antonio de Oliveira e Castro.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Manoel Felippe Ribeiro.
Carlos Gomes do Couto.
Antonio da Silva Guimarães, filho.

Freguezia de S. Gonçalo. (9)

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Manoel José Pinto e Silva.
Candido Machado da Silva.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Manoel José de Faria.
Luiz José de Carvalho Cardoso.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Manoel Francisco de Azevedo.
José Ignacio da Silva.

Freguezia de S. Sebastião. (9)

Francisco Ribeiro do Rosario.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
João Gomes de Viveiros Mello.
Ignacio Ribeiro Gomes.
Cesario Gomes Lirio.
Pedro Ribeiro Gomes.
Belarmino Joaquim da Rocha.
João Ribeiro do Rosario Moço.
Eduardo José Rodrigues Arêas.

**Freguezia de Santo Antonio dos
Guarulhos. (12)**

Barão de Itabapuana.
José Peixoto de Siqueira.
José Fernandes da Costa Pereira.
Manoel da Costa Pereira.
Maximiano Antonio da Cunha Cabral.
Francisco José Manhães.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
José Francisco da Cruz Peixoto.
João Francisco Nunes.
Tito Livio de Gusmão.
José Antonio Barroso de Siqueira.

**Freguezia de N. S. da Piedade de
Lage do Carangóla. (5)**

José da Terra Pereira.
Padre Antonio Gonçalves Nunes.
Padre Germano Gonçalves da Silva
Xavier.
Antonio Custodio Fernandes.
Constancio Dutra de Moraes.

**Freguezia de S. João Baptista da
Barra. (27)**

José Pinto da Silva Ferreira.
Belisario Antonio dos Santos.
Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.
Antonio da Motta Ferraz.
Eduardo Gomes Barreto.
José Lopes da Costa e Souza.
Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.
Joaquim Francisco Simões.
João Baptista de Azeredo.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
João Francisco de Souza Lopes.
Manoel José Pinto de Oliveira.
José Antonio de Souza Pinto.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Manoel Francisco Simões.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
João Mendes da Silva.
Manoel Fernandes Teixeira.
Antonio Carlos de Almeida.
Manoel Joaquim da Rocha Campista.
Elias dos Santos Barreto.
Eduardo José Manhães.
Dr. Joaquim Antonio de Faria.
Antonio dos Santos Couto.
Paulo Ferreira de Andrade.

5° DISTRICTO (PROVINCIA).—100 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade de Cantagalho.)

Freguezia do SS. Sacramento de Cantagalho. (17)

Commendador Manoel Teixeira de Souza, junior.
Dr. João Nepom. Xavier de Mendonça.
Joaquim José da Silva.
José Vieira de Carvalho.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
João José da Silva.
Commendador Manoel Joaquim da Silva Freire.
João Guerreiro Bogado.
Francisco Alves Ribeiro.
João Lopes Martins.
Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.
Commend. Manoel Teixeira de Souza.
Augusto de Souza Brandão.
Luiz Vieira de Carvalho.
Joaquim Vieira de Souza, junior.
João Lopes Martins, junior.
Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Freguezia de N. S. do Monte do Carmo. (9)

Joaquim Vieira de Carvalho.
Francisco Vieira de Carvalho.
José da Fonseca Ramos.
João da Costa Soares.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Galdino José Goulart.
José Antonio da Rocha.
João d'Azevedo Soares.
José Rodrigues de Siqueira.

Freg. de S. Francisco de Paula. (10)

Joaquim Rodrigues de Souza.
João Antonio de Moraes.
José Joaquim da Silva Freire.
João Pedro Rodrigues.
Francisco José Leite.
Francisco Lopes Martins.
Feliciano José Corrêa.
Luiz de Castro e Souza.
Francisco Antonio Pereira Bravo.
José Antonio de Moraes.

Freg. de Santa Maria Magdalena. (8)

João de Souza Botelho.
Jesuino Machado Botelho.
Antonio Machado Botelho, sobrinho.
Braz Fernandes Carneiro Vianha.
Francisco Alves da Silva Lima.
João Francisco Carneiro Vianna.
Joaquim Gonçalves de Moraes.
José Machado Botelho.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro. (4)

Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó.
José Lourenço Bellieni.
José Francisco Leal.
Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Freguezia de S. Sebastião do Alto. (7)

José Gonçalves de Lima e Cabo.
Antonio Gonçalves Lima.
Camillo José Mendes.
Adolpho Kuenzi.
Laudegario Gonçalves Lima.
Manoel José Pereira.
Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo. (14)

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.
Padre João José Viviani.
João Dutra da Silveira.
Barão da Nova Friburgo.
Carlos Vieira da Costa.
Francisco Marques de Souza.
Jeronymo de Castro e Souza.
Francisco José Soares de Castro.
João Francisco de Seixas.
Francisco Ignacio da Costa Florim.
Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, junior.
José Antonio Marques Braga.
João Balmat.
Elias José Caetano.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do Paquequer. (9)

José Francisco de Oliveira.
Dimas Ferreira Pedroso.
Francisco Antonio Monteiro.
Manoel Maximiano da Silveira.
José de Souza Teixeira.
Joaquim Maximiano da Silveira.
Francisco Pereira Torres.
Manoel José Pereira Torres.
P^e Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Freg. de S. Fidelis de Sigmaringa. (7)

Dulfo Desiderio da Silveira Pecanha.
João Maria da Fonseca Marinho.
Francisco Teixeira de Carvalho.
José Joaquim Alves da Cunha.
Fidelis José Alves de Barcellos.
Raymundo José da Silva Moura.
Albino Carlos da Silva Gusmão.

Freguezia de S. José de Leonissa da Freg. de Santo Antonio de Padua. (6)**Aldêa da Pedra. (7)**

Francisco Dias Ferreira.
 João José da Silveira Peçanha.
 Francisco Vieira de Souza.
 Domingos José da Luz.
 Domingos Teixeira Penna.
 Tristão de Avila Caldeira.
 Antonio Francisco das Bottas Lima.

Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 Joaquim de Araujo Padilha.
 João da Matta Paz.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 José Gonçalves Barroso, junior.
 Miguel José de Faria.

**Freguezia de S. João Baptista do
 Vallão dos Veados. (2)**
 Eugenio Aprigio da Veiga.
 Felipe Maximo Barbosa.

6° DISTRICTO (PROVINCIA). — 143 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade de Cabo Frio.)

**Freguezia de N. Senhora da Assump- Freg. de S. Sebastião de Araruama.
 ção de Cabo Frio. (15) (19)**

José Vieira de Almeida.
 Joaquim Marques da Cruz.
 Domingos de Oliveira Maia.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Aureliano José Rangel.
 Manoel Marques da Cruz.
 Jacintho José Coelho.
 José Ignacio de Souza Rezende.
 João Dias Pinto de Figueiredo.
 Francisco de Araujo Mendonça.
 Joaquim José Baptista da Motta.
 Joaquim Luiz Pereira Nunes.
 Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Manoel dos Santos Moreira.
 Joaquim Alves Nogueira da Silva.

Antonio Luiz de Rezende.
 Antonio Rodrigues do Couto.
 Antonio Baptista Lopes.
 Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Manoel Marinho Leão.
 Marcellino José Leite.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Padre José Ferreira dos Santos.
 Felipe Alves Pereira.
 Carlos de Sá Carvalho.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 Joaquim Marinho de Queiroz.
 José Ferreira Pires.
 José Pereira da Costa Vieira.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Manoel Alvares de Mello.
 Antonio da Silva Coelho.

**Freguezia de N. Senhora de Naza-
 reth de Saquarema. (21)**

José Mariano de Oliveira.
 Manoel Martins do Couto.
 Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 José Pereira dos Santos.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Joaquim José Portugal.
 Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
 Manoel Gomes da Cunha e Silva.
 Luiz Mariano Rodrigues.
 Francisco José da Fonseca.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 João Francisco da Silva Couto.
 João José Gomes.
 João da Silveira Dutra.
 Francisco Martins Gomes.
 Carlos da Silva Pinto.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Simeão Soares de Azevedo.
 João de Almeida Marques.
 Luiz Francisco Braga.
 Bento José Ferreira Lima.

**Freguezia de N. Senhora da Lapa de
 Capivary. (15)**

João Antonio da Motta.
 Antonio José Ribeiro.
 Francisco Leite de Brito.
 Manoel Rodrigues Fernandes.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
 Manoel Pinto Coelho.
 Domingos Antonio Martins.
 Cesario Augusto de Mello.
 João Pinto Coelho.
 Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Verissimo Rodrigues da Costa.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Francisco José da Silva Guimarães.
**Freguezia de N. Senhora do Amparo
 de Correntezas. (10)**
 José Leandro e Souza.

Joaquim Leandro e Silva.
José Antonio Barroso.
Joaquim Mariano de Castro Araujo.
Martinho da Costa Aguiar.
Marcellino Gomes de Campos.
P^o Francisco Alves de Brito.
Manoel José Martins.

Francisco Pereira d'Abreu.
João Antonio Rodrigues Braga.

Freguezia do Rio Bonito. (18)

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.
Bento José Ferreira.
Joaquim Antão Cesar de Andrade.
Dr. Joaquim Carvalho Malta.
Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.
Gabriel Moreira Damasco.
João de Araujo Alves Marinho.
Dr. Balthazar d'Abreu Cardoso Sudré.
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Joaquim Rodrigues Braga.
João Alves Duarte e Silva.
Antonio da Costa Bernardes.
João Hilario de Menezes Drummond.
Antonio da Costa Lopes.
Alexandre Rodrigues Braga.
João Pinto Ribeiro.
João Diogo Duarte.
José Gomes Maia Chará.

Freguezia da Boa Esperança. (11)

Antonio Francisco da Costa Vieira.
Fidelis Gonçalves da Cunha, junior.
Eduardo Augusto Cortines Laxe.
Porfirio José Soares.
Francisco Manoel Alfradique.
José Pereira de Mendonça.
Ignacio José de Moraes.
Fortunato José da Silveira.
Manoel Duarte de Sá.
Domingos José Alves.
Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.

Freguezia da Aldêa de S. Pedro. (9)
Manoel Teixeira de Mello.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Manoel Pedro dos Santos.
Francisco Marques da Cruz.
José Antonio da Costa.

Zefirino d'Alcantara Cardoso Guimar.
Feliciano Gonçalves Negreiros.
José Lopes de Azevedo.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Curato de S. Francisco de Paula. (8)

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Antonio Joaquim Soares.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Joaquim Alves da Costa.
Bento José Leite.
Manoel Joaquim de Souza e Mello.
Amador Soares de Mello.
José Francisco Vieira.

Freguezia de Sacra Familia da Barra de S. João. (9)

Dr. Francisco Antonio de Souza.
José Ferreira de Souza.
José Freire de Andrade e Silva.
Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.
Manoel Gonçalves Lima.
Luiz da Silva e Mello.
Marcolino Alves Pinheiro.

Luiz Antonio de Souza.

Freguezia de S. João Baptista de Macabé. (8)

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.
Dr. Francisco José Vieira.
Manoel José de Campos.
Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
Luiz Gomes Amado de Aguiar.
José Laurindo de Azevedo Jesus.
Luiz José Vianna.
Manoel dos Passos Silva Brasiliense.

7^o DISTRICTO (PROVINCIA). — 116 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Camara Municipal da Imperial cidade de Nictheroy.)

Freguezia de S. João Baptista de Nictheroy. (21)

Francisco Corrêa Garcia.
Francisco Corrêa de Castro.
Francisco Xavier Baptista.
Antonio Francisco da Costa Arêas.
Caetano Pimentel do Vabo.
José Francisco Pereira Tota.
Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.
João Silva.
Cyrillo Bernardes de Assis.

Angelo Thomaz do Amaral.
Luiz Honorio Vieira Souto.
Luiz José de Menezes Fróes.
Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
Silvestre dos Reis Nunes.
João Antonio de Araujo e Silva.
João Jorge Vidal.
Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.
João Antonio Ferrão.
Joaquim Octaviano Cesar.
Francisco Candido Dias da Motta.
Alexandre Carlos Castrioto.

Freguezia de São Lourenço. (6)

João Nepomuceno Castrioto.

Manoel José da Silva Guimarães.

Lino José dos Passos.

Luiz José dos Santos Abreu.

José Firmino Marques.

Luiz Antonio da Costa Barradas.

Freguezia de São Gonçalo. (24)

Antonio Mariano de Amorim Carrão.

Manoel Ferreira Goulart.

Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Antonio Vicente Gomes.

Luiz Pedro Tavares.

Barão de S. Gonçalo.

João Frederico Carr Ribeiro.

Francisco Candido Fonseca de Brito.

Francisco Martins da Costa Barros.

Dr. Antonio da Silva Gradim.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

José Alexandre da Costa Barros.

Zeferino José de Abreu.

João Carlos Velho da Veiga.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

Laurindo da Silva Quaresma.

Francisco Furtado de Lemos.

João Manoel da Silva.

José Pereira da Silva Drummond.

João Thomaz da Silva.

João Muniz da Silva, junior.

José Lopes Ferreira.

Antonio Ferreira de Barros.

Freg. de S. Sebastião de Itaipú. (7)

Manoel José Dutra.

Joaquim Manoel de Brum.

José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.

José Albino da Rocha.

João Antonio Fernandes Pinheiro.

Alexandre Pereira de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá. (21)

Manoel Ribeiro de Almeida.

João Ribeiro de Almeida.

Luiz Manoel de Azevedo Soares.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

João Elisiário da Cruz Pombo.

Dr. João Marcello Brasil.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Manoel Antonio de Almeida.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Francisco Custodio dos Anjos.

José Antunes Fontoura.

José Custodio de Oliveira.

José Furtado de Mendonça Monteiro.

José Paulo de Azevedo Sudré.

João José da Costa Velho.

João José de Carvalho.

Luiz José Gonçalves.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

José Francisco de Souza.

José Caetano de Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy. (32)

Antonio Gomes de Araujo.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro.

Pedro Ledoino Quintanilha.

Joaquim José Soares.

Antonio Joaquim da Costa.

João Coutinho Pereira de Velasco.

José Antonio de Caldas, junior.

Joaquim Pereira dos Santos.

Antonio José Rodrigues Torres.

José Alves Carneiro.

Cyrillo Nunes Fagundes.

Francisco de Paula Antunes.

José Simões da Fonseca.

Julião Bernardino Baptista Pereira.

Paulo Cesar de Andrade.

Joaquim Francisco da Fonseca.

João Alvares d'Azevedo Macedo.

Antonio José Rodrigues.

Francisco Nunes Fagundes.

Francisco do Couto e Souza.

Manoel da Costa Rocha.

Joaquim Xavier de Barros.

João Baptista Lopes Madeira.

Manoel da Cruz e Sena.

Bernardino José Gonçalves Bastos.

Pedro Antonio Marques Rosa.

José Antonio da Silva Rocha.

João José Teixeira da Fonseca.

Manoel da Costa Travassos.

José Augusto Loureiro Cid.

José da Cruz Sena, junior.

Freguezia de Nossa Senhora do Deserto (Tamby). (5)

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Emygdio Simões da Fonseca.

José Francisco Belens de Lima.

Francisco Izidoro Brunet.

Francisco Simões da Fonseca.

8º DISTRICTO (PROVINCIA). — 124 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade de Magé.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Magé. (14)

Francisco José dos Reis.
Dr. Manoel José da Costa Pires.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
Francisco Manoel Pereira da Silveira.
Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
Thomaz Antonio da Silva.
Sabino Antonio de Carvalho.
Vigario Agostinho de Mattos Rocha.
Thomaz José de Siqueira.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio da Silva Pimentel.
Prudente José da Silva.
Wenceslão José de Siqueira.

Freg. de S. Nicolão de Surubhy. (6)

Vigario José Rodrigues Portella.
Luiz José Pereira.
José Francisco de Paula.
Vicente Estacio da Silva.
José Joaquim da Silva Leitão.
Belarmino Leopoldo de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim. (9)

Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.
Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
José Antonio Alves da Fonseca.
Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
José Gomes Pereira.
Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Joaquim Pereira da Costa.
Albino Alvares de Azevedo.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida. (13)

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Francisco Joaquim de Lima.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.
Vigario João Luiz da Trindade Abreu.
José de Souza Brandão.
Manoel Antonio Airosa.
Antonio Martins de Araujo.
Francisco Marcondes Machado.
Manoel Francisco de Oliveira.
Luiz de Souza Brandão.
Sebastião de Souza Brandão.
Antonio Cornelio dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio do Paquequer. (4)

José Martins Carneiro.

Antonio Baptista de Oliveira.
Domingos José Firme de Siqueira.
Nuno Baptista de Oliveira.

Freg. de Santo Antonio de Sá. (6)

Desiderio Garcia da Costa Ramos.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Francisco José da Silva Pereira.
Antonio Fernandes da Cunha.
José Praxedes Rabello Bastos.
Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Freg. de S. José da Boa-morte. (21)

João José Domingues.
Vigario José da Natividade e Almeida.
Manoel Rodrigues Alves Ferreira.
José Dias Duqu'Estrada.
Benedicto José Monteiro.
José Lopes Xavier.
José Dias da Motta Duqu'Estrada.
Clemente José da Silveira.
Marcos da Fonseca Lobão.
Antonio Dias Duqu'Estrada.
José Emygdio Duqu'Estrada.
Luiz Antonio de Moura Telles.
Miguel Rodrigues Ferreira.
Francisco Rodrigues Ferreira.
José Francisco de Andrade.
Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Antonio Luiz dos Santos.
Joaquim Francisco Ennes.
José Marinho Quintanilha.
Boaventura Delfim Pereira.
Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Freg. de Santa Anna de Macacú. (21)

Zozimo Ferreira da Silva.
Barão de Pirassununga.
Antonio da Silva Castro Florim.
Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Henrique José de Araujo.
Francisco José Fernandes.
José Eugenio do Prado.
Luiz Francisco das Chagas.
José Francisco Netto.
Izaías Ferreira da Silva.
José Francisco de Castro e Azevedo.
Feliciano de Souza Ferreira.
Aureliano da Silva Pereira.
Miguel Luiz Nogueira.
Florindo Antonio de Freitas.
Bento José Martins Guimarães.
Isaac Pereira Lima.

Vidal Ferreira Gomes.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Tolentino José de Faria.
Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomerim (Estrella). (11)
 Dr. Bernardino Alves Machado.
 Henrique Izidoro Xavier de Brito.
 Domingos Antonio Bello.
 Joaquim Alves Machado.
 Vicente Ferreira Dias Bicalho.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral.
 Bento José Cardoso.
 Francisco Pereira Ramos.
 Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
Freguezia de Nossa Senhora do Pilar. (9)
 Manoel Rendon de Souza Frazão.
 Francisco Xavier Barreiros.

Antonio da Silva Rosa.
 Manoel da Conceição Castro.
 Barão do Pilar.
 João Antonio Garcia.
 Francisco José da Rocha.
 Joaquim Mariano de Menezes Camara.
 Joaquim Francisco de Souza Ramalho.
Freguezia de Nossa Senhora da Guia de Pacopahiba. (4)
 Manoel Luiz Alves.
 José Barbosa dos Santos, junior.
 Bento José Velloso.
 Severino José da Silva.
Freguezia de S. Pedro d'Alcantara de Petropolis. (6)
 Amaro Emilio da Veiga.
 João Baptista da Silva.
 Ignacio José da Silva.
 Augusto da Rocha Fragoso.
 João Meyer.
 Dr. Thomaz José da Porciuncula.

9º DISTRICTO (PROVINCIA). — 131 ELEITORES.

(Reunião do collegio no Paço da Camara Municipal da cidade de Vassouras.)

Freguezia de N. S. da Conceição de Vassouras. (24)

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
 Dr. Caetano Furquim d'Almeida.
 Francisco José Teixeira Leite.
 Francisco d'Assis e Almeida.
 Barão do Tinguá.
 Carlos Teixeira Leite.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
 Ignacio José de Souza Werneck.
 Antonio Torquato Leite Brandão.
 Custodio d'Araujo Padilha.
 Francisco José Teixeira e Souza.
 Barão do Campo Bello.
 Marcellino José de Avellar.
 Ezequiel de Araujo Padilha.
 José de Avellar e Almeida.
 Antonio Corrêa e Castro.
 João Evangelista Teixeira Leite.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Caetano de Souza Vieira.
 José Joaquim Botelho.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
 Josué da Costa e Souza.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim de Santa Anna Passos.
Freg. de Santa Cruz dos Mendes. (7)
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Manoel Luiz Garcia.
 Miguel Bueno de Araujo.
 Christiano Joaquim da Rocha.

Manoel Baptista de Araujo.
 Camillo José Gomes.
 Joaquim José de Santa Anna Passos.
Freg. de Sacra-Familia do Tinguá. (17)
 Joaquim José Sanabio.
 Joaquim da Costa Côrtes.
 Francisco Ferreira Goulart.
 Luiz Gomes Pereira.
 Ignacio Dias Paes Leme.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Diogo de Souza e Mello.
 José da Rocha Chaves.
 Evaristo da Silva Franco.
 Francisco de Paula Pinto.
 Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 Manoel Gomes Coelho.
 Joaquim Francisco de Faria.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Bento Francisco de Aguiar.
 Luiz Antonio Firmo.
Freguezia de N. S. da Conceição do Paty do Alferes. (12)
 Barão de Capivary.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Maria de Guadalupe.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Barão do Paty de Alferes.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
 Felício Augusto de Lacerda.
 João Gomes da Cruz.
 José de Azevedo Ramos.
Freguezia de S. Pedro e S. Paulo
da Parahyba do Sul. (7)

Barão da Parahyba.
 Barão do Piabanha.
 Tenente-Cor. Antº Rodr. de Andº França.
 Barão do Rio Novo.
 Simão Dias dos Reis.
 Dr. Braz Pereira Nunes.
 José Ramos da Rocha e Silva.

Freguezia de Santo Antonio da
Encruzilhada. (8)

Felippe Bernardes Dias.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
 José Ribeiro da Silva.
 Bento Borges de Carvalho.
 José Lasaro de Azevedo e Silva.
 Narciso José Soares.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 José Innocencio de Andrade Vasconcel.

Freg. de Sant'Anna de Cebolas. (7)

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 José Rodrigues Caldas.
 Bernardo Ferraz de Abreu.
 Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.
 Roberto Malpas.
 José Joaquim Borges.
 Nicoláo Dias Alves.

Freg. de S. José do Rio Preto. (4)

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Joaquim Carneiro de Mendonça.
 Eduardo Carneiro de Mendonça.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Freguezia de N. Sra. da Conceição
da Bemposta. (3)

João Vieira das Chagas Werneck.
 Luiz Gomes de Aguiar.
 Augusto Soares de Miranda Jordão.

Freg. de N. S. da Gloria de Valença.
(16)

José da Silveira Vargas.
 Vig. Joaq. Claudio Vianna das Chagas.
 Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
 Joaquim Gomes de Souza.

Antonio Leite Pinto.
 Peregrino José d'America Pinheiro.
 João Gualberto da Silva.
 José Francisco d'Araujo e Silva.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes.
 João Damasceno Ferreira.
 Dr. José Fernandes Moreira.
 João Baptista de Araujo Leite.
 Francisco Thomaz Cardoso.
 Herculanio Furtado de Mendonça.
 Antonio da Silveira Vargas.
 Laurindo Gomes Leal.

Freguezia de Santa Theresa. (8)

Barão do Rio Preto.
 Visconde de Baependy.
 Francisco Rodrigues Barbosa.
 João Vieira Machado da Cunha.
 Manoel de Souza e Silva.
 José Vieira Machado da Cunha.
 Braz Carneiro Belens.
 João José Vieira.

Freguezia de Santo Antonio do
Rio Bonito. (8)

Domiciano José de Souza.
 Floriano Leite Ribeiro.
 Dr. Antonio Joaquim Fortes de Busta-
 mante.
 Francisco Leite Ribeiro.
 José Ferreira Leite.
 Manoel Alves Gomes.
 Feliciano José de Carvalho.
 Francº Innocencio de Miranda Ribeiro.

Freguezia de N. S. da Piedade
das Ipiabas. (6)

Commendador João Pereira da Silva.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Pereira de Faro.
 João Pereira Darrigue Faro.

Freguezia de Santa Isabel do Rio
Preto. (4)

Antonio Lopes de Araujo.
 Placido José de Almeida.
 Simão José Ferreira.
 Joaquim Alves Carrijo.

10º DISTRICTO (PROVINCIA). — 139 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade da Barra Mansa.)

Freguezia de S. Sebastião da Barra
Mansa. (23)

José Justiniano Silva, junior.
 Commendador Lucas Antonio Monteiro
 de Barros.
 Commendador Joaquim José Ferraz de
 Oliveira.

Ten.-Coron. Celso Eugenio dos Reis.
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
 Commendador João Pereira da Cruz.
 João Fidelis Becker.
 Antonio Pereira Leite.
 Emygdio Joaquim de Oliveira.
 José Pereira Leite.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Braz Carneiro Leão.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Maj. Antonio Vieira Machado da Cunha.

Pedro José dos Reis Pereira e Castro.

José Joaquim Pereira.

Manoel Gomes Marcondes.

João Antonio de Oliveira.

Augusto Pio Pereira da Cruz.

Pedro Henriques da Silva.

Belchior de Mendonça Lobo.

Manoel Pereira da Cruz.

Major Camillo da Silva Reis.

Freguezia de S. José do Turvo. (3)

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Vig. da Vara Joaquim Timotheo da Silva.

Eugenio Cleto Moreira.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario. (9)

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Francisco Ferreira Franco.

Francisco Moreira de Mattos.

Antonio Marcondes do Amaral Netto.

Antonio Galvão de França.

Antonio de Queiroz Barreto.

José de Paula Coutinho.

José Salustiano Paes Rebello.

Antonio Manoel do Nascimento.

Freg. do Patriarcha S. Joaquim. (9)

Manoel Marques Ribeiro.

Candido José Alves.

Antonio Teixeira de Sampaio.

Vig. José Agostinho de Oliveira Can-sado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Eugenio Antonio de Araujo.

João Eustaquio d'Arantes.

Joaquim Antonio de Mattos.

Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

Freguezia do Espirito Santo. (6)

Antonio Barbosa da Silva.

José Alves da Cunha Vasconcellos.

João José Cardoso.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro.

Joaquim Pereira Nobre.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo. (4)

Luiz Pereira de Castro.

Francisco da Silva Nogueira.

Vig. Francisco de Mattos Rocha.

Manoel Ribeiro de Carvalho.

Freg. de Santa Anna do Pirahy. (19)

Commendador Silvino José da Costa.

Joaquim Manoel de Sá.

Major José da Silva Figueira.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Joaquim Manoel do Nascimento.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Francisco Lopes Pimenta.

Vig. Justino Furtado de Mendonça.

Joaquim José d'Abreu.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Albino José de Souza Neiva.

Manoel José dos Santos.

Guilherme Francisco Leal.

Agostinho Hastenreither.

Antonio José Fins.

Antonio Ferreira d'Eça.

Alexandrino Avelino Martins.

Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.

Freguezia de S. João Baptista do Arrozal. (24)

Commendador José de Souza Breves.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Conego Antonio Tolentino Legal.

Commendador Valerio Luiz de Menezes.

José Barreto Cutrim d'Almeida.

Dr. José Caetano de Oliveira.

João Antonio Alves.

José Nunes Muniz.

Francisco Luiz Gomes.

João Ferreira Rocha.

Paulo José Pires.

Isidoro Manoel da Silva.

José Euzebio da Silva.

Vicente Ferreira de Souza.

João Baptista Figueira.

Nicoláo de Souza Breves.

Joaquim Caetano Gomes.

Francisco Alves Duarte Silva.

José Alexandre da Costa Martins.

Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.

José de Souza Lorete.

Manoel Paulino Pires.

Pedro Barreto Cutrim d'Almeida.

Antonio Vicente de Viveiros Figueira.

Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Pirahy. (6)

Coronel José Gomes de Souza Portugal.

Major Joaquim Teixeira da Nobrega.

Luiz Rodrigues Soares.

Joaquim Antonio Soares.

José Teixeira da Nobrega.

Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Rezende. (16)

Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Commendador Fabiano Pereira Barreto

Vig. José Julio de Araujo Vianna.
 Commend. Ladisláo José da Fonseca.
 Padre Joaquim Pereira de Escobar.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 David Gomes Jardim.
 Dr. João Baptista Brasiel.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 João Bueno Rangel.
 Domingos Alves Ramos.
 Antonio Pereira Gustavo.
 José da Rocha Paris.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Paulino do Rego Barros.

**Freguezia do Senhor Bom Jesus do
 Ribeirão de Sant'Anna. (6)**

Commendador José Manoel Freire.
 Commendador Antonio de Campos
 Freire.
 Major Antonio de Campos Barbosa
 Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 José Pereira Leite de Mello.
 Joaquim Cesario Freire.
**Freguezia de S. José do Campo
 Bello. (6)**
 Claro Rodrigues d'Almeida.
 Joaquim José Martins.
 Antonio José Mendes.
 Francisco da Rocha Bernardes.
 Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.
Freguezia de S. Vicente Ferrer. (4)
 Manoel José de Andrade.
 Padre Francisco de Souza Maia.
 Mariano José da Rocha.
 João Soares da Rocha.
**Freguezia de Santo Antonio da Var-
 gem Grande. (4)**
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Antonio Balbino da Silva.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 João Ferreira da Rocha, filho.

11° DISTRICTO (PROVINCIA). — 137 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Itaguahy.)

**Freguezia de S. Francisco Xavier
 de Itaguahy. (20)**

José Pinto Tavares.
 Caetano José da Silva Santiago.
 Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.
 Caetano José da Silva Santiago, junior.
 Antonio José de Oliveira Sampaio.
 Manoel José Cardoso.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
 Domingos Diniz de Andrade.
 Commendador Francisco José Cardoso.
 Antonio Rodrigues de Azevedo.
 Antonio Vicente Danemberg.
 Ayres Hygino Monteiro de Baena.
 João Bazilio Teixeira Pires.
 Manoel Martins do Couto Reis.
 Felipe José Cardoso.
 Miguel Joaquim de Castro.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 José Luiz dos Reis.
 Miguel José Coelho da Silva.
 João Bezerra Cavalcanti.

**Freguezia de Nossa Senhora da Con-
 ceição do Bananal. (15)**

Luiz José Lopes.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 José Lopes de Sampaio.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Vig. Francisco Rodrigues d'Almeida.

Pedro José Lopes.
 João Soares de Miranda.
 Manoel Alves Torres.
 Luiz José da Silva.
 Leocadio Pamplona Côrte.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Izidoro Mendes Freire.
 Egydio da Silva Santos.
 Raymundo Gomes de Noronha.
**Freguezia de S. Pedro e S. Paulo
 do Ribeirão das Lages. (10)**
 Commendador José Antonio Airoso.
 Antonio Marques Lavra.
 Dionysio José de Santiago.
 José Marcellino Barbosa.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Joaquim de Castro Nunes.
 Jacintho Mascarenhas Furtado de Men-
 donça.
 José Antonio Nunes.
 Pedro Cypriano Pereira Belem.
 José Francisco Maciel.

Freguezia de S. João Marcos. (14).

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
 Barão de S. João do Principe.
 Belisario Antonio Ramos Barbas.
 Manoel Bernardes Loyola.
 Antonio da Silva Lopes.
 Vig. Bento José de Souza.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Ten^{te}.-Cor. Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Major Pacifico José da Silva.
 José da Cunha Santos.
 Elias Antonio Freire.
 Joaquim da Silva Albuquerque e Diniz.
 Camillo de Lellis Cordeiro.

Freguezia de S. José da Cacia. (11)

Domingos José Pereira de Abreu.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 João Rodrigues dos Santos Mello.
 João de Pinho Carvalho, junior.
 Antonio Pinto Tavares.
 Manoel Martins do Couto Reis.
 Manoel Vicente Tavares.
 José Joaquim da Silva.
 Nestorio de Macedo Cruz e Castro.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Agostinho Luiz da Silveira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres. (32)

Commendador Joaquim José de Souza Breves.
 Joaquim de Freitas Aguiar.
 Bento José de Oliveira.
 Francisco Lopes Baptista.
 Vig. João Maria Ozorio Pinto.
 Miguel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Francisco de Souza Breves.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 José Pinto da Fonseca.
 Francisco Melchior Gonçalves.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 José Barbosa Pinto.
 Euzebio da Fonseca Guimarães.
 Maximiano Pires da Silva.
 Francisco Pires da Silva.
 Americo José Barbosa Pinto.
 José Vicente Ferreira Bruno.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 Manoel Luiz Ferreira, junior.
 Eduardo José da Gama.
 Antonio d'Oliveira Penna.
 Alexandre José Fróes.
 Dr. Thomaz Pereira de Castro Pitada.
 Francisco de Paula Pereira.
 João Baptista Moreno.
 João Luiz Barbosa.

Antonio Pires da Silva Nogueira.
 Pedro Gonçalves dos Santos.
 José Nunes Muniz, filho.
 José Maria Rosaes.
 Joaquim Melchior Gonçalves d'Andrade.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Iguassu. (13)

Barão de Guandú.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
 Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
 José Maciel Gago da Camara.
 Dr. José Fructuoso Rangel.
 Antonio Avelino Damasceno.
 José Joaquim de Azeredo Coutinho.
 Domingos Carolino de Carvalho.
 Pedro Antonio de Moraes.
 Vig. Antonio Teixeira dos Santos.
 Joaquim José Coutinho da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. (10)

Tenente-Coronel Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho.
 Luiz Pereira Barbosa, sobrinho.
 Domingos José Claro.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 José Timotheo Pereira.
 Manoel Custodio Pinto de Miranda.
 Candido Luiz Telles de Macedo.
 Luiz da Costa Nunes.
 Lino da Silva Braga.
 Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga. (8)

João Maria Pires Camargo.
 Francisco Xavier de Moura.
 Francisco José Soares, filho.
 José Francisco de Oliveira e Sá.
 Pedro Dias Machado Nunes.
 José do Egypto de Andrade Rosa.
 João da Costa Pereira.
 José Bernardino Corrêa Vasques.

Freguezia de S. João de Merity. (4)

Pedro Pires da Silveira.
 Pedro Antonio Telles de Menezes.
 José Rodrigues Fortes.
 Manoel Pires da Silveira.

12º DISTRICTO (PROVINCIA). — 138 ELEITORES.

(Reunião do collegio na Igreja do Convento do Carmo.)

Freguezia de N. S. da Conceição de Angra dos Reis. (19)

João Pedro d'Almeida.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Dr. José Pereira Peixoto.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos.
 Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
 José Floriano de Oliveira.
 João Cactano da Silva.
 Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Antonio Plácido Bittancourt.
 Dr. Patricio Muniz.
 Joaquim José de Moura.
 José Rodrigues Carramanhos.
 Pedro José Travassos.
 Antonio Pedro Gergollino.
 Felipe Jansen de Castro e Albuquerque, junior.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel Peregrino Ferreira, junior.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande de Fôra. (12)

Vig. José Teixeira de Mattos.
 Francisco Antunes Leão.
 José Francisco de Azevedo.
 João Norberto Galindo.
 Manoel Martins Gomes.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Lino Soares Ferreira.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Francisco José Teixeira Lira.
 João de Souza Mattos.
 Estevão José Pereira.

Freguezia de N. S. da Conceição da Ribeira. (12)

Commendador José Francisco da Silva.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Olinto Peres de Oliveira Lara.
 Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Luiz Candido d'Almeida.
 Tiburcio Muniz do Amaral.
 José Candido de Almeida.
 Firmino Alves da Fonseca.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 José Romão Pinheiro.
 Manoel Theodoro Soares.

Freguezia de N. S. do Rosario de Mambucaba. (3)

Joaquim Alves da Costa.
 Manoel Luiz Gonçalves.
 Antonio Alves de Oliveira Lara.

Freguezia de N. S. da Guia de Mangaratiba. (24)

João Dias Cardoso.
 Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.
 Antonio José Custodio.
 Joaquim João Pinheiro.
 Francisco Lourenço Castello Branco.
 Antonio Lourenço Torres.
 José Frasnão de Souza Breves.
 Dr. Francisco Xavier Vahia Durão.
 Manoel José Fernandes Pinheiro.
 Virgolino da Costa Guimarães.
 João Alvares Rubião.
 Henrique José Teixeira.
 Francisco Antonio da Costa Barreto.
 Antonio Joaquim de Souza Breves.
 José Candido Teixeira.
 Francisco Hippolyto Alvares Rubião.
 José Luiz Caminada.
 João Teixeira de Carvalho Almada.
 Antonio Carlos Vieira de Souza.
 Manoel da Cunha Sampaio.
 José Francisco de Magalhães.
 Domingos Caminada, filho.
 Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.
 Manoel Pedro de Souza Mattos.

Freguezia de Sant'Anna de Itacorrussá. (10)

Commendador Manoel Vieira de Aguiar.
 Francisco Marçal Coelho.
 Albino Raymundo dos Santos.
 Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
 Antonio Ayres Guerra.
 João Antonio da Fraga.
 Pedro Antonio Brasil Coelho.
 Luiz Antonio Pereira.
 Antonio de Oliveira Gago.
 Miguel Teixeira Godinho.

Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios de Paraty. (18)

Francisco Marques dos Santos.
 Vig. José Alberto da Silva.
 Padre Manoel Joaquim Xavier Valladão
 Balieiro.

Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.
 Padre João Antonio da Cunha.
 Manoel Gonçalves de Freitas.
 Antonio José Epiphânio de Souza.
 Guilherme Cypriano Ribeiro.
 Joaquim Gomes Vieira.

João Alvès Vieira.

Francisco José Barbosa.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Manoel Antonio Vasco da Gama.

Joaquim Alves da Silva Barreto.

João Ayres Cesar da Gama.

Antonio Jorge de Azeredo.

Manoel Ferreira Soares.

Antonio José da Costa Leal.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paraty. (6)

Tenente-Coronel Manoel José de Souza.

José Borges de Oliveira.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avllis.

Faustino José de Barros.

Feliciano José de Sant'Anna.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Rio-Claro. (25)

Dr. Emiliano Fagundes Varella.

Firmiano José de Castro.

Antonio Joaquim Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Perfeito José de Souza.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Nuno Eulalio dos Reis.

Antonio Pereira de Souza.

Antero da Silva Reis.

Antonio José de Oliveira.

Antonio Euzebio de Moura.

Pedro Maria de Castro.

João Antonio Silva.

João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Alexandre Pinto de Faria.

Domingos Florencio dos Reis.

José Gonçalves Victoria.

Antonio Luiz Ferreira.

Luiz Manoel de Andrade.

Antonio José de Oliveira e Souza.

Clemente Antonio Silva.

José Arthur Saraiva de Carvalho.

Pedro Celestino de Castro.

José Antonio da Silva.

Freguezia de Santo Antonio de Capivary. (9)

José Gonçalves de Souza Portugal.

João José de Siqueira.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal, junior.

José Timotheo Ferreira de Mello.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Prudente da Silva.

Vigario José Spiridião de Santa Rita.

Joaquim Ribeiro Brasil.

Joaquim da Fonseca Costa.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, ⚔ 5.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Franc.º

Candido Fonseca de Brito, ⚔ 3, ⚔ 5.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, ⚔ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, ⚔ 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretario-Geral, Capitão

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, ⚔ 5.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.

Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, Delfim José Ferreira.

Alferes, José Francisco Ornellas.

2ª Companhia.

Commandante, Major Francisco Corrêa de Castro, ⚔ 3, ⚔ 6.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, ⚔ 3.

Cirurgião, 1º Tenente Dr. Pientznauer, ⚔ 6.

Porta-Bandeira, 2º Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque.

Secretario, 2º Ten. Luiz Carlos Ferrão.

1ª Companhia.

Capitão, José Alves Carneiro.

1º Tenente, Francisco Rodrigues de Miranda.

2º Tenentes, José Gomes da Silva Dias e José Faustino da Gama, Ⓐ T.; ⚔ 3.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.

1º Tenente, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.

2º Tenentes, Militão Luiz Machado e Manoel Antonio de Souza e Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Joaq. Ferreira de Alvarenga.

1º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2º Tenentes, Joaquim Antonio Martins e José Claro Ferreira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, ⚔ 5.

Major, Capitão reformado do Exercito Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ⚔ 6.

Secretario, Alferes Aureliano Maximo Barbosa.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Xavier de Azeredo.

1ª Companhia.

Com., Major Simão Henriques de Souza.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, João José da Costa Velho e Manoel Rodrigues de Amorim.

2ª Companhia.

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Jacintho Ant.º Diogo Parreiras.

3ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, ⚔ 6.

Tenente, Antonio José da Matta.

Alferes, Paulino Alves Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, José Firmino Marques.
Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.
Alferes, José de Souza Lordello.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.
Tenente, Joaquim do Valle Silva, junior.
Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão, junior.
Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, João Nepomuceno da S.^a Rohan.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, Luiz Euzebio de Sá.
Alferes, José Manoel de Brum.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Vicente Gomes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Major, 1º Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, José Gomes dos Reis.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Miguel Pinheiro de Brito.

1ª Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribr.^o, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
Alferes, Salustiano Antonio Corrêa.

2ª Companhia.

Comm., Major José Antonio Borges.
Ten., Zeferino Hermenegildo da França
Alferes, Francelino José Pereira.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.
Tenente, Zeferino José da Silva.
Alferes, João Gonçalves de Andrade.

4ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes, Domingos José Machado Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, Emygdio Ferreira Barros e José Luiz Pereira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes Maximo Antonio Barbosa, filho.
Porta-Bandeira, José Joaquim Braga.

1ª Companhia.

Capitão, Theotonio Nery da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.
Alferes, Joaquim Bernardino Velloso, junior.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho Costa.
Tenente, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.
Alferes, Gabriel Alves Carneiro, filho.

3ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Silva.
Tenente, Francisco Ferreira Barbosa.
Alferes, Manoel Francisco da Rocha.

4ª Companhia.

Comm., Major João Manoel da Silva.
Tenente, Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Alferes, Theotonio José Teixeira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Xavier Baptista.
Tenente, José Alves da Silva Carneiro.
Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Caetano dos Santos.
Alferes, Victoriano Alves da Costa.

Aggregados.

Alferes.
Alferes, Francisco Luiz da Motta.
1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.
1º Tenente, João da Silva Leal.
Cirurgião, Dr. João José Pimentel.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.
Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Manoel de Azevedo Soares, ¶ 5, e Francisco Custodio dos Anjos.
Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes, junior.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. Cypriano José de Carvalho.
Secretario Geral, Capitão José Coelho Gomes Ribeiro.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Maricá e Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Paulo Cesar de Andrade.
Porta-Estandarte, Alferes José Francisco Paixão.
Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, José Antonio Gonçalves Bastos.
Tenente, Joaquim Francisco da Fonseca.
Alferes, Joaquim José Rodrigues Torres.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Elzeario da Cruz Pombo.
Tenente, João Muniz do Amaral.
Alferes, Modesto Olympio de Sá Rego.

Addido.

Capitão, Julião Bernardino Baptista Pereira.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ¶ 5.
Major, e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.
Cirurgião, Ten.º Dr. João Marcello Brasil.
Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida, junior.

Porta-Bandeira, Alferes Escharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1ª Companhia.

Capitão, José Caetano de Araújo.
Tenente, Joaquim Augusto das Chagas.
Alferes, João Nunes da Costa Tibáu.

2ª Companhia.

Capitão, José Manoel Nunes Fagundes.
Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Tenente, João Antunes da Fontoura.
Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4ª Companhia.

Capitão, José Antunes da Fontoura.
Tenente, Constantino José Rosa.
Alferes, José Diogo dos Santos Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Almeida.
Tenente, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, junior.

Alferes, Domingos Alves de Azevedo.

6ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente, João Agostinho de Oliveira.
Alferes, Florentino Antunes da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, ¶ 3, ¶ 5.
Major; serve o capitão da 8ª companhia Cyrillo Nunes Fagundes.

Tenente Ajudante
Tenente Quartel-Mestre, Luiz Antonio de Azevedo Coutinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Secretario, Alferes Manoel José de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Mariano de Abreu Sudré.

1ª Companhia.

Capitão, João Coutinho Pereira de Velasco, ¶ 6.

Tenente, Fabiano José de Moraes.
Alferes, Manoel Joaquim de Figueiredo e Francisco do Couto Souza, junior.

2ª Companhia.

Capitão, Geraldo Antunes Moreira.

Tenente, Manoel da Cruz e Senna.
Alferes, Hermenegildo Alves Campos.

3ª Companhia.

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.
Tenente, Manoel José de Carvalho.
Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosa.

4ª Companhia.

Capitão, Luiz Rodrigues Fortes.
Tenente, Domingos Chrispim Teixeira da Silva.

Alferes, João Vieira Serrano de Oliveira e Guilherme Rodrigues Fortes.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Francisco do Couto Souza e Oliveira.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Beniche Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferr^a Torres.
Alferes, José Luiz Alves Machado e João Celimancio Evangelista.

7ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardino José Gonçalves Bastos.

Alferes, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.

8ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Reginaldo José Alves.
Alferes, José Alves Pacheco e José Frederico de Paula Antunes.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaboraí).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos, $\times$ 5.

Major.

Tenente Ajudante.

Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes Custódio Xavier de Barros, sobrinho.

Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes.

Tenente, José Braz Corrêa.
Alferes, José Mariano Soares.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Gomes de Marins.
Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaq.^m Ant.^o Ferreira de Souza.

Aggregados.

Capitão, Antonio Vieira Rangel.
Tenente, José Luiz de Azeredo Coutinho.
Tenente, Luiz Justino Alvares de Azev^o.
Alferes, Francisco Luiz Tinoco.
Alferes, Ignacio José de Azeredo Coutinho.

Alferes, Sebastião José Dias de Moura.
Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Alferes, José Antonio Pinto Antonomo e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.

Tenente, José Bento de Sá.

Alferes, José Paulo Ferreira e Theodoro Alberto da Silva.

Aggregados.

Alferes, Francisco Antonio de Araujo Corrêa, José Antonio de Sá, José Manoel Nunes Fagundes e José Caetano de Araujo.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado-Maior.

Coronel Commandante Superior, Henrique José de Araujo.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão
 Cirurgião-mór, Capitão
 Secretario Geral, Capitão Henrique José
 de Araujo, filho.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
 (no Rio Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos
 José Marinho.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio José
 Rodrigues Torres, junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de
 Velasco Molina.

Secretario, Alf. Ant.º Alves Duarte Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Car-
 los José Marinho, junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Fran-
 cisco da Silva Cardoso.

1ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, Manoel Per.º dos Santos Silva.

Alferes, Isaias Machado de Miranda.

2ª Companhia.

Capitão, José Mariano de Velasco Molina.

Tenente, Bernardino Pereira dos San-
 tos Silva.

Alferes, João Antonio Duarte Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Albino Carlos de Oliveira.

Tenente, José Martins da Fonseca.

Alferes, Alexandre Antonio Coelho.

4ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Nheco.

Alferes, José Vieira Nepomuceno.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVI-
 CO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo
 Ferreira da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cor-
 rêa da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretario, Alferes Candido Augusto For-
 tes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco
 Netto.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva
 Castro Florim.

Tenente, Luiz Francisco das Chagas.

Alferes, João Ferreira de Mendonça e
 João Diogo Duarte.

2ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, João Francisco da Veiga e To-
 lentino José de Faria.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, João Ribeiro de Souza.

Alferes, Vicente José de Souza e José
 da Veiga de Menezes.

4ª Companhia.

Capitão, Firmino Joaq. Ferreira da Silva.

Tenente, Miguel Luiz Nogueira.

Alferes, João de Deos Torres Benevides
 e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Vidal Ferreira Gomes e Manoel
 Lopes Vieira.

6ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu,
 junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso e
 Benedicto Fernandes Barroso.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
 Rodrigues Ferreira.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mau-
 ricio da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Fur-
 tado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Si-
 queira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Fran-
 cisco da Silva Ennes.

1ª Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier, 6.

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de
 Miranda.

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vascon-
 cellos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva. 2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
Alferes, Francisco de Souza Pinto. DA RESERVA DA PROVINCIA

5ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.

Tenente, Benedicto José Monteiro.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida. (Os outros postos não estão preenchidos.)

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.

Tenente, Firmiano Gomes da Silva.

Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, ¶ 3, ¶ 4.

(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa, ¶ 6.

(Não estão preenchidos os outros postos.)

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco da Silva.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Fernandes da Cunha.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia de Santa Anna.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Ferreira.

Tenente, Fran.º Ant.º da Silva Ascoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.

Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.

Alferes, Felicissimo José Soares.

4ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.

Tenente, Ant.º Francisco de Vasc.º, senior

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção, senior.

Commandante, Major Antonio Cardoso da Silva, ¶ 6.

(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Municipios de Saquarema e Cabo Frio.
Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvarês de Azevedo Macedo, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior.

Majores Ajud.º d'ord.º, José Dias Delgado, e João Barbosa de Azeredo Cout.º, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva, junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho, ¶ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo, e Isaías José de Mendonça.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cabo Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente, José Francisco Vieira, junior.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Major
Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Simão Soares
de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves
Pereira.

Secretario; Alferes Joaquim José Por-
tugal.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Mon-
teiro Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Ant.º Ferr.º Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliv. Castro Vianna.

Tenente, Ilygino José Maia.

Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Cou-
tinho.

Tenente, Joaquim Antonio Furtado de
Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto, junior.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente, Mathias Thomé da S.ª Machado.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Saguarema).

(Ainda não tem officiaes do Estado-
Maior.)

*1ª Companhia (a que era 7ª do 8º
Batalhão).*

Capitão, Candido da Silva Pereira.

Tenente, Belarmino Ricardo de Men-
donça.

Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

*2ª Companhia (a que era 8ª do 8º
Batalhão).*

Capitão, Fortunato Antunes de Figuei-
redo.

Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.

Alferes.

(A 3ª e 4ª companhia ainda não tem
officiaes nomeados.)

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Marques da Cruz, 3, 5.

Cirurgião ajudante, Dr. Francisco An-
tonio de Souza.

Tenente quartel-mestre, João Pedro de
Faria.

Alferes-secretario, Amaro Pacheco So-
brosa.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello.

Dito, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basilio José da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RE-
SERVA DA PROVINCIA
(em Saguarema).

Estado-Maior.

Commandante, serve o Major Comman-
dante da extincta seccção de batalhão
Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
(Os outros postos do Estado-Maior
não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Netto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Pa-
tricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento Carneiro da Silva.

Chefe do Estado Maior

Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Antonio de Souza e José Caetano Carneiro da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.

Secretário Geral, Capitão Julião José de Barcellos.

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Cirurgião

Secretário, Alferes José Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Dito do 2º Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.

Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.

Alferes, José Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Custodio Gomes Braga.

Alferes, Francisco Alves de Moura.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.

Tenente, Sabino José Nunes Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, $\frac{2}{3}$ 3.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Major, Francisco de Paula Pereira.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.

Cirurgião, Tenente Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

Secretario, Alferes José Rodrigues Veiga, junior.

Porta-Bandeira, Alf. João Maria Amado.

1ª Companhia.

Capitão, Constante da Silva Jardim.

Tenente, Joaquim José Coelho.

Alferes, Victorino José Pinto.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, José da Silva Cunha.

Alferes, Leandro Barbosa de Souza, filho.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, Antonio Francisco de Figueiredo e Domingos José Soeiro.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, João Maria Baptista Machado.

Alferes, Luiz da Silva Mello e Francisco José Teixeira Bastos.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, João Pinto de Oliveira.

Alferes, Manoel Ferr.ª dos Santos Moço.

6ª Companhia.

Capitão, José Felipe de Freitas Castro.
Tenente, Francisco José de Abreu.
Alferes, Joaq. Felipe de Freitas Castro.

Secção de Companhia.

Tenente, Sebastião Gomes do Esp. Santo.
Alferes, José Francisco da Silva.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, Apollinario José Pacheco.

Tenente, Firmino Teixeira de Souza.

Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.

Tenente, Albino José de Moura.

Alferes, Simplicio José do Amaral e Antonio Joaquim Xavier.

3ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.

Tenente, Francisco de Souza Tavares.

Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municipios de Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel barão de Itabapuana, 2, 6.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (Capitão reform. do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.

Porta-Estandarte, Alferes José Fernandes da Costa Pimenta.

Cirurgião, Alferes Dr. Januario Baptista Pereira.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.

Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2ª Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.

Tenente, Luiz Alves Perestrello.

Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1ª COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA

(em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

1º Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

2º Tenente, Pedro Augusto Tavares.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão de Carapebus, 3, 4.

Major, João Martins de Moura.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.

Cirurgião, Tenente João Baptista de Souza Cabral.

Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna
Alferes, João Cordeiro de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Peixoto de Siq.^{ra}
Tenente, José Joaquim da Silva.
Alferes, Franc. Pinto d'Oliveira Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, José de Almeida Leão.
Tenente, Manoel Joaq.^{ra} Per.^{ra} de Carv.^o
Alferes, Antonio de Souza Menezes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio da Terra Pereira.
Tenente, Antonio Pacheco Freire Cabral.
Alferes, Germano Rodrigues Pereira.

5ª Companhia.

Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.

Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.
Alferes, Manoel de Siqueira Peixoto.

6ª Companhia.

Capitão, Luiz Ant.^o de Siqueira Peixoto.
Tenente, Francisco José Manhães.
Alferes, José Rodrigues Arêas.

7ª Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.
Tenente, José Duarte Leite.
Alferes, Epifanio Franco de Miranda.

8ª Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.
Tenente, Antonio Lopes de Faria.
Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

**14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.

Major, João Ant.^o Nolasco Per.^{ra} da Cunha.
Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da Silva Moço.

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.
Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente

Alferes, José Ribeiro Gomes.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.

Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4ª Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.

Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.

Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente, José Ant.^o de Azevedo Peçanha.

Alferes, Francisco Felix da Rocha e Manoel Carneiro Leão.

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva e Antonio da Silva Guimarães, filho.

**15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Manoel Dantas,  5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alferes Antonio Gomes de Amorim.

Porta-Bandeira, Alferes José Custodio Coelho de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.

Tenente, Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.

Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.

Tenente, Francisco Sanches da Silva.

Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Rodrigues.

Alferes, Ant.^o da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Domingos da Silva Peçanha.

16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João da Barra).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Feliciano José Manhães, ✠ 5.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Carvalho Siquiera.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Domingos Francisco Simões.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Tenente, Manoel Fernandes Teixeira.

2ª Companhia.

Capitão, José Lopes da Costa e Souza.

Tenente, João Ennes Vianna.

Alferes, João Esteves Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Ferreira Coutinho.

Tenente, João José Alves de Souza.

Alferes, Joaquim José Alves Cordeiro.

4ª Companhia.

Capitão, Felisberto Pereira Pinto.

Tenente, Bento dos Santos Barreto.

Alferes, Antonio dos Santos Barreto.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Caetano de Souza.

Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.

Tenente, Antonio Carlos de Almeida.

Alferes, Antonio Diogo Arantes.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista de Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Porta-Bandeira, Alferes João José Pereira Bastos.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.

Tenente, Manoel Baptista Peçanha.

Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo e João José Pimenta Bueno.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Alexandre Gomes Pinto de Mello

Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.

Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Araujo.

Tenente, Manoel Antonio da Matta.

Alferes, José Ignacio da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.

Tenente, Agostinho Vieira Moço.

Alferes, José Joaq. Caldas de Alvarenga.

7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos e S. João da Barra).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Prudencio Joaquim de Bessa, ✠ 6.

Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.

Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama

1ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.

Tenente, João José Pereira Maia.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.

Tenente, Manoel Franc. da Silva Riscado.

Alferes, Francisco José Nunes de Faria.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.

Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.
Tenente, Manoel da Costa Pereira.
Alferes, Caetano de Almeida.

5ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha.
Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.
Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.
Tenente, Joaquim de Souza Per.ª, jun.º.
Alferes, José Joaquim Marinha.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, $\S$ 5.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó.
Majores Ajud. d'ordens, João Francisco Carn.º Vian.º e José Lourenço Bellieni.
Secretario Geral, Capitão Candido Barreto da Silva Franco.
Quartel-Mestre, Capitão Man. José Per.ª
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.
Major.
Ajudante.
Quartel-Mestre, Jeronymo Vieira Torres.
Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.
Secretario, Alferes João José de Lessa.
Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado.
Tenente, João Pereira Durão.
Alferes Antonio Francisco França.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Martins.
Tenente, José Antonio de Moraes.
Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins, junior.
Tenente, João Vieira de S.
Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.
Tenente, Guilherme Sauerbronn.
Alferes, Luiz Vieira Torres.

17ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza, junior, $\S$ 4.

Estado-Maior.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.
Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria da Fonseca Pereira.
Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.
Porta-Bandeira, Alf. José Joaq. Soares.

1ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho.
Tenente, João André Bellieni.
Alferes, Antonio José Gonçalves e Luiz José Machado.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silva.
Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e Antonio de Faria Salgado, junior.

3ª Companhia.

Capitão, José Gonçalves de Lima Cabo.
Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.
Alferes, Antonio Teixeira de Carvalho e João Peres de Sá.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima.
Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.
Alferes, Laudegario Gonçalves Lima e David da Silva Queiroz.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.
Tenente, Carlos José Chaves.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e José Antonio da Silva Freire.

6ª Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.
Tenente, Joaquim Machado Botelho.
Alferes, Joaquim Egydio da Silva Freire e Luiz Antonio Pereira.

7ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.
Tenente, João da Costa Soares.
Alferes, Francisco Rodrigues Milagre e Francisco Gonçalves de Souza.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.
Tenente, Manoel Candido Fragoso.
Alferes, José Rodrigues de Siqueira e José Vieira de Carvalho, junior.

18° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro, $\S$ 5.

Major.
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Vieira de Souza.

Cirurgião, Tenente Fortunato Corrêa de Azevedo.

Secretario, Alferes Joaquim Mariano da Silveira.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes da Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Carlos Vieira da Costa.

Tenente, Manoel Fernandes Ennes.

Alferes, João Caldeira de Alvarenga Barbosa e Eugenio Luiz Fabre.

2ª Companhia.

Capitão, João Balmat.

Tenente, Francisco Xavier Bochart.

Alferes, João Marques da Fonseca e Pedro Estevão Pubel.

3ª Companhia.

Capitão, João Dutra da Silveira.

Tenente, Francisco José Soares de Castro.

Alferes, Mariano Malta e Souza e João José Malta.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Manoel José Pereira Torres.

8° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio José Pereira de Mello, $\S$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alf. João Carlos da Fonseca.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Paulo Vieira de Carv. e Souza.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes Francisco Ferreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenente, Domingos Rodrigues de Si-
queira Bueno.

Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro.

Tenente, Domingos José Teixeira Chaves.

Alferes, Antonio Per.º de Oliveira Durão.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marques de Souza.

Tenente, Francisco Martins Pinheiro.

Alferes, José Joaquim Pereira.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo, $\S$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Luiz Felipe do Amaral e Souza.

Ajudantes d'ordens, Majores Polycarpo

Alvares de Azevedo Varella e Manoel

Cornelio dos Santos, junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Joaq. Messeri.

6° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante

Cirurgião, Alferes

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.

Tenente, João Albino Dias da Silva.

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Antonio Martins de Araujo.

Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\S$ 4.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Ant.º da Silva Barreiros.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Antonio Domingues Seixas.
Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.
Tenente, Luiz Candido Jordão.
Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.

Alferes, Francisco Dias da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, João Maciel Alvares de Azev.

Alferes, José Cabral de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, José Gomes Pereira.
Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo
e Joaquim Pereira de Azevedo.

7ª Companhia.

Capitão, Augusto de Souza Brandão.
Tenente, José Marques da Silva Dias.
Alferes, José Antonio do Valle.

8ª Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Major.

Tenente Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente, José Pinheiro de Siqueira.

Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Franc. Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Candido do Nascimento Brito.

1ª Companhia.

Capitão, Franc.º Baptista Pereira Barros.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, João de Araujo Bizarro.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz Alves.

Tenente, Delfim Barbosa dos Santos.

Alferes, Francisco Antonio da Trindade.

3ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos.

Tenente, Francisco Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim Campeão.

4ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.

Tenente, Francisco Justo Braz Hespanha.

Alferes, João Antonio da Silva Valente.

5ª Companhia.

Capitão, José Antonio Garcia.

Tenente, Luiz Antonio Garcia.

Alferes, Bento Luiz da Motta Leite.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.

Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\frac{1}{2}$ 5.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.

Tenente, Antonio Alves Corrêa.

Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

Aggregado.

Capitão, Agostinho José de Oliveira Paes.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antonio Bello.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.
Tenente, José Pedro Evangelho.
Alferes, Manoel Antonio Bello.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.
Tenente, Ignacio José da Silva.
Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 4.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Ajudantes d'ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.

Cirurgião Mór, Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas.

4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.

Quartel-Mestre, Tenente João Antonio de Araujo e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomides Xavier Rebello.

Secretario, Alferes José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Ant.º de Almeida, junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio José Barbosa de And.º

Tenente, Emygdio Pereira Nunes.

Alferes, Clarimundo Mariano da Sª, junior

2ª Companhia.

Capitão, Hilario Joaquim de Andrade.

Tenente, Francisco Alves Barbosa.

Alferes, José Nunes Furtado.

3ª Companhia.

Capitão, João dos Santos de Araujo Lima, junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.

Capitão, Ant.º Augusto de Araujo Franco

Tenente, Claudino Coutinho da Silva.
Alferes, Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Pinheiro de Souza, junior.

Cirurgião, Tenente Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Secretario, Alferes

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Benicio Luiz Machado.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes José da Costa Vianna.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.

Tenente, Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Alferes, Sergio José Pinheiro.

2ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Peregrino Augusto Machado.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Hermogeneo Dutra.

Tenente, Ignacio José d'America Pinheiro

Alferes, Braz da Silva Bastos.

4ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Secretario, Alferes Antonio Gomes do Evangelho.

Porta-Bandeira, Alferes José Alves de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Ant.º Rodrigues Alves Barbosa.

Tenente, Simão Dias dos Reis.

Alferes, José Alves de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Barroso Pereira.

Tenente, Antonio de Azevedo Silva.
Alferes, José Ribeiro da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.
Tenente, Francisco Martins Ramos.
Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.
Tenente, Antonio Francisco Nunes.
Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes, José Teixeira Alves e João Martins de Freitas.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck
Tenente, Saturnino dos Santos Werneck
Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão do Rio Preto, ¶ 2.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.

Cirurgião, Tenente Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaes.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.

Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascim.^{to} de Jesus
Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.
Alferes, José de Souza Werneck, junior, e João da Costa Bastos.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, Vicente Coelho Seabra e João Lourenço da Motta Macedo.

5ª Companhia.

Capitão, Ant^o Mor^a Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio, junior.
Alferes, Francisco da Silva Caldas e Francisco Fernandes da Silva Leite.

6ª Companhia.

Capitão, João Maximo de Azevedo.
Tenente, Vicente Martins de Almeida.
Alferes, José Ildefonso Pereira.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes Dias.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello.

1ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.
Alferes, Prudencio José de Camargo.

2ª Companhia.

Capitão, Roberto Malpas.
Tenente, João Gomes de Aguiar.
Alferes, Felicissimo Teixeira de Abreu.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck
Tenente, Antonio José Barroso de Carv.^o
Alferes João de Souza Werneck.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza, ¶ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

1ª Companhia.

Capitão, Mariano Rodrigues de Araujo.
Tenente, Theodoro Prudenciano Cesar.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3ª Companhia.

Capitão
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Francisco José de Assis.

X. Commando Superior dos Municípios de Vassouras e Iguaçu.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Campo Bello, ¶ 3, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Carlos Teixeira Leite, Vassouras.

Ajudante d'ordens, Major Antonio Corrêa de Castro, ¶ 2.

Dito, Francisco Nunes da Silva Reis.

Secretario Geral, Capitão Lourenço Luiz de Athayde.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Corrêa de Castro, junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

6.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes Ribeiro de Avellar, ¶ 4.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz José Soares.

Secretario, Alferes José Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º esquadrão, Alferes Josué da Costa e Souza.

Idem do 2º, Alf. Joaq. de Oliveira Silva.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francisco Leite de Macedo Bitencourt.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Jacintho Vieira Machado.

Tenente, José de Avellar Almeida, junior

Alferes, João Barbosa dos Santos Werneck.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos.

Alferes, Gil Francisco Xavier.

4.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Marcirio Rodrigues dos Santos.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corrêa de Castro.

Alferes, Luiz Vieira da Costa Machado.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Joaquim Antonio de Andrade.

Tenente, Lucio Corrêa e Castro.

Alferes, Francisco Ignacio Barbosa.

7.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Quartel-Mestre, Tenente João José de Campos Oliveira.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim José de Oliveira.

Secretario, Alferes José Bernardino Corrêa Vasques.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Antonio Ribeiro, junior.

Dito do 2º Esq., Luiz Pereira Mattoso.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Antonio Francisco do Canto.

Alferes, Joaquim Pedro de Andrade.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, José Timotheo Pereira.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Commandante, o Major do extincto corpo de cavallaria João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Luiz da Costa Nunes.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carv.º

Tenente, Francisco de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos José de Oliveira.

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente.....

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro de America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, José Ignacio Pereira Baptista.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Ignacio Gomes da Assumpção.

Tenente, Carlos Caetano Alves.

Alferes, Luiz dos Santos Werneck e Manoel Vicente Pereira da Silva.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Egydio José de Carvalho.

Tenente, Manoel Candido dos Santos.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Joaquim de Oliveira Barcellos.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e José Pereira de Souza, junior.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Antonio Feliciano da S.ª Reis.

Tenente, Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Augusto do Nascimento Costa.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, Manoel Gomes de Aguiar.

Alferes, José dos Santos Carvalho e Augusto José de Carvalho.

24.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).**Estado-Maior.**Commandante, Tenente-Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Bento Luiz Gomes Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Secretario, Alf. Manoel Affonso da Costa.

Porta-Bandeira, Alferes João da Costa Pereira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco Xavier de Moura.

Tenente, Clarimundo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, Candido da Silva Guimarães de Andrade e Domingos Carolino de Carvalho.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco José Soares, filho.

Tenente, Miguel de Souza Moura.

Alferes, Manoel Alves de Moura.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa, junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Spiridião Pereira Barbosa.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga).

Capitão

Tenente, Jacintho José Cabral.

Alferes, José Dias de Mello.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

9.º BATALHÃO DA RESERVA (Iguassú).**Estado-Maior.**Comm., Coronel Barão de Guandú, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Cirurgião, Tenente Antonio José Pereira da Costa.

Quartel-Mestre, Tenente José Maciel Gago da Camara.

Secretario, Alferes José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacutinga).

Capitão, João Maria Pires Camargo.

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga e Merity).

Capitão, José Pires da Silveira.

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

9.ª SECÇÃO DA RESERVA (Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Major José de Avellar e Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Cirurgião, Alferes Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, José Pedro Ferreira Coelho e Antonio Moreno de Alagôa.

2.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, José Pereira Soares.

Alferes, Eduardo da Costa e Souza.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, José Joaquim de Carvalho Lima.

Alferes, João Borges Damasceno.

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Gomes de Souza Portugal, $\frac{1}{2}$ 5.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'ordens, Majores.

Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes, filho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.

Secretario Geral, Capitão João Baptista Figueira.

8.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.

Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.

Tenente, Luiz Coelho de Souza.

Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.

Tenente, Francisco José Teixeira.

Alferes, Agostinho Hasteiniester.

3.ª Companhia.

Capitão, Valerio Luiz de Menezes.

Tenente.

Alferes, José Anastacio Loretti.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.

Tenente, Manoel Gomes da Cunha.

Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Alacri-
no José Xavier da Rocha, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Anselmo de Souza.

Cirurgião, Tenente Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.
Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.

Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Tenente.

Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frasão de Souza Breves.

Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares
Cid de Bivar.

Secretario, Alferes Angelo do Nascimento Paiva.

Porta-Estandarte, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.
Tenente, José Francisco dos Santos
Peçanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.

2.ª Companhia.

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.
Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.
Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, José Francisco Maciel.
Tenente, José Joaquim da Silva.
Alferes, Luiz Gomes da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Marcelliano José de Jesus Ferr.
Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
Alferes, João Ignacio do Carmo.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.

Tenente, Luiz Gonçalves Pereira.

Alferes, Manoel Paulino Pires.

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em S. João do Principe, e Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Teixeira da Nobrega.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Francisco Gomes.

1.ª Companhia (Pirahy).

Capitão, Agostinho de Sá Mexias.

Tenente, Guilherme Francisco Leal.

Alferes, José Nunes Muniz e Joaquim Antonio Soares.

2.ª Companhia (S. João do Principe).

Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.

Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.

Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Capitão João Antonio Alves.

Tenente Manoel José Vianna.

XII. Commando Superior dos Mun. de Barra Mansa e Rio Claro.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\frac{7}{11}$ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.

Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Can-

dido de Almeida e Pedro Gomes de Souza.

Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis, filho, $\frac{8}{11}$ 5.

Cirurgião-Mór
Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC.
(na Barra Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira, $\frac{8}{11}$ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.

Cirurgião

Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alf.

Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Dito do 2.º, Alferes José Simplicio Ribeiro.

Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva, junior.

Tenente, Antonio Pereira Leite.

Alferes, José de Queiroz Masc. Netto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, João Fidelis Becker.

Alferes, Sebastião José d'Oliveira, junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente, Miguel Bernardino Silva.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

Tenente, Candido José Alves.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.

Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.

Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO

SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gal-dino da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionysio Ignacio Alcixo.

Secretario, Alferes Venero José de Castro.

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.

Tenente, Joaquim José de Almeida.

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFAN-

TARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PRO-

VINCIA (na Barra Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente, Manoel Ant.º Pereira da Cruz.

Alferes, José Placido de Barros e Benedicto Antunes de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.

Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.

Alferes, João Pedro Gomes e Joaquim Antonio da Silveira.

11.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Barra Mansa e Rio Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.

Alferes, Manoel Carlos Barros e Antonio Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves de Carvº e Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto Pedroso, sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

11.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim, 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Fran.º Pereira Vianna

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Americo do Carmo Fróes.

Dito do 2.º, Alferes

1.ª Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francº Gomes do Céu Nogueira.

Alferes, Domingos Alves Ramos.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

2.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Francisco Pereira Leite e Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes

4.ª Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes

27.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladislão José da Fonseca, ~~5~~ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Joaq. Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.ª Companhia.

Commandante, Major João Leite Franco.

Tenente, Modesto Baptista Roquete.

Alferes, Hemeterio José Vieira.

.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, José Dias Carneiro.

Alferes, Antonio Rodrigues Pinto.

.

3.ª Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.

4.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Frederico Gomes Jardim.

Alferes, Francisco da Rocha Bernardes e Joaquim Clementino Moreira.

5.ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.

Alferes

.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Andrade.

Tenente

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.

Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Commandante, Major David Gomes Jardim.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.

Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Alferes

2.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel de Castro Pompeia.

Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral, junior, e Pedro José Travassos.

Quartel-Mestre, Capitão José Joaquim de Moura.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carra-manhos.

Tenente, Antonio José da Costa, filho.

Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.ª COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.

1º Ten., Bernardo Teixeira de Faria.

2º Ditos, Domingos Teixeira da Cunha Lousada e Manoel Ignacio das Dôres.

28.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante

Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.

Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.

Tenente, João Pinto Gomes Lamego.

Alferes, Joaquim José Vianna e Domingos José da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente, Manoel Antonio Vasco da Gama, junior.

Alferes, Pedro Machado Barbosa e Manoel Alves Teixeira.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos S.^{tos} Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama e Pedro Marques do Amaral Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio Ribeiro de Miranda e Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Joaquim Alves da Silva Lopes.

Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos e Antonio Francisco Pereira da Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, José Marcellino de Oliveira.

Alferes, José Bernardo de Souza e Apolinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.

Tenente, Genelicio Antonio de Barros.

Alferes, José de Moura Guimarães.

8.^a Companhia.

Capitão, Dom.^{os} Raymundo da Silva Vaz.

Tenente, Manoel Ferreira Soares.

Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3.

Major, e Tenente Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.

Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bittancourt, filho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.

Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.

Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e José Ignacio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.

Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.

Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho e João de Alvarenga Rocha.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.

Tenente, Francisco Pereira de Sá.

Alferes, Candido José da França e José Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.

Tenente, Luiz Candido de Almeida.

Alferes, José Gonçalves Cruz e Antonio Gonçalves Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Tiburcio Muniz do Amaral.

Alferes, Luiz José de Souza e Carlos Frederico de Vilhena.

7.^a Companhia.

Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Diogo Peres de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel José de Araujo Coutinho e Pedro Alves de Oliveira.

8.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio Alves de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel Luiz Gonçalves e Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

30.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, $\frac{1}{2}$ 3.

Major

Tenente Ajudante, Antonio Muniz Tello de Sampaio.

Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Secretario, Alferes João José de Siqueira.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cornick.

1.ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Francisco de Azevedo.

Alferes, Claudino José Ribeiro e José Francisco de Azevedo, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lira.

Tenente, Antonio José de Souza.

Alferes, Alexandre José de Brito e João de Souza Mattos.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.

Tenente, Franc.º Gonçalves da Nobrega.

Alferes, João Teixeira de Paiva e Manoel Antonio de Brito.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Leão.

Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.

Alferes, Francisco Antonio de Brito e Antonio dos Santos Reis.

5.ª Companhia.

Capitão, Ant.º Joaq. de Olivr.ª Galindo.

Tenente, João de Brito Coutinho.

Alferes, Candido de Oliveira Galindo e João Marcellino de Quintal.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.

Tenente, Marcolino José de Azevedo.

Alferes, Salustiano Ferreira e Manoel Pimenta de Moraes.

10.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel

Quartel-Mestre, Tenente José de Souza Lima.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Ozorio.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira da Cunha.

Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio e João Pinto Pimentel.

2.ª Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.

Tenente, Raphael José da Costa, junior.

Alferes, Bento Luiz Dutra e João Pereira Peixoto.

3.ª Companhia.

Capitão, João Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho

Alferes, Manoel Lobo Salgado e Manoel Gomes da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim

Tenente, Antonio Pinheiro de Almeida.

Alferes, Francisco Joaquim de Souza, filho, e João Caetano da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Alferes, Manoel Gomes da Silva, e Bento Luiz Dutra.

6.ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Ant.º Pedro Celestino Barbosa.

Alferes, Manoel Antonio Affonso.

13.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques e Manoel Antonio de Moura.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, João Rodarte da Gama Lobo.

Alferes, Joaquim José de Lemos e José Hilario Ferraz.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.

Tenente, José Thomaz Fernandes.

Alferes, Marcolino José Bittancourt e Luiz Antonio de Barros.

Aggregado.

Alferes Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, FF 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, FF 5.

Ajudantes d'ordens, Majores João Bazilio Teixeira Pires, e

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, FF 3, FF 6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Itaguahy.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, FF 3, FF 6.

Secretario, Alferes Joaquim Moreira da Silva.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Caetano José da S.ª Santiago, J.º

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, FF 3, FF 6.

Tenente, Domingos Alves de Freitas.

Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.ª Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Tenente, José Lopes de Sampaio.

Alferes, João Baptista Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Layra.

Tenente, Antonio Joaq. Quarcsma da S.ª

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, FF 5.

Major, João Martins de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente Izidro Lavrador Teixeira.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Torres.

Porta-Estandarte, Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Virgolino da Costa Guimarães.

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos e Antonio José de Carvalho.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel José Fernandes Pinh.ª

Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, José Luiz Caminada, e José Miguel de Lima.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Lourenço Torres.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, João Dias Cardoso, e Manoel Candido de Azambuja.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Faria Mattos.

Tenente, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

Alferes, José Bento Suzano e Francisco Marçal Coelho.

32.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.

Cirurgião

Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.

Tenente, Felipe José Cardoso.

Alferes, Luiz José Cardoso.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, João Soares de Miranda.

Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.

Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.

Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, José Theodoro de Carvalho.

Alferes, Gabriel Martins de Castro Araujo.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Manoel Vieira de Aguiar.

Alferes, João de Souza e Almeida.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo. 3, 5.

1.^a Companhia.

Capitão, João Bezerra Cavalcanti.

Tenente.

Alferes, Antonio Joaquim Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.

Tenente, Joaquim da Cunha Barros.

Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.

Tenente, Antonio José da Silva Rangel.

Alferes, Luiz José da Silva.

COMANDO SUPERIOR.	Decreto que criou e regulou.	Força activa.	Reserva.	COMMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nith.	31 Jan. 1852	1,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaborahy . . .	26 Fev. 1852	1,838	671	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	1,693	541	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary . . .	2 Abr. 1852	1,859	752	Bento Carneiro da Silva.
Angra dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	832	
Itaguahy e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	1,507	416	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J. ^o da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	21 Julh. 1852	1,403	319	Lucas Antonio Mont. ^o de Barros.
Rezende	21 Julh. 1852	1,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	21 Julh. 1852	1,326	274	José Gomes de Souza Portugal.
Vassouras e Iguassú . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Barão de Campo Bello.
Campos e S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Barão de Itabapoana.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. .	Proposto . . .	1,969	356	Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Total . . .		29,528	9,067	Total geral. 38,595

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Duarte Galvão, junior, ☼ 5, r. de S. João, 109.
 Pedro Antonio Gomes, ☼ 5, r. Diamantina, 1.
 Francisco Xavier Baptista, ☼ 3, Ponta d'Arêa, 88.
 Francisco Corrêa de Castro, ☼ 6, r. de S. João, 49.
 Luiz Pedro Tavares, ☼ 5, Pontal, em S. Gonçalo.
 Dr. José Victorino da Costa, ☼ 6, largo Municipal, 19.
 Dr. Joaquim Hermenegildo da França, S. Gonçalo.
 Luiz José de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.
 Antonio Vicente Gomes, ☼ 3, ☼ 5, r. da Conceição.

Suplentes.

Dr. José Martins Rocha, largo Municipal, 11.
 José Joaquim da Fonseca e Cunha, Itaipú.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ☼ 6.
 Luiz Carlos de Souza França, morro do Cavallão.
 Mariano Antonio de Amorim Carrão, ☼ 5, fazenda do Codeço.
 Capitão Theotônio Nery da Silva, ☼ 3, r. da Rainha, 41.
 Zeferino José de Abreu, ☼ 3, Sete Pontas.
 João Manoel da Silva, ☼ 6, Ilha.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, junior, r. de S. Pedro, 32.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 24.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 13.

Ajudante do Porteiro.

Felippe Cordovil de Siqueira e Mello, r. de Santa Anna.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, praça de S. Alexandre, 56.

Ditos da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo, 1º Districto.

Delfino José Ferreira, S. Gonçalo, 2º Districto.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, ☼ 6, r. do Principe, 37.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Campo do Fonseca.)

Creado pelo Vice-Presidente Visconde do Rio Bonito por ocasião da visita de SS. MM. II. á Cidade de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Vago.

Vice-provedor.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, ☼ 3, ☼ 4, r. da Praia, 33.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Luiz Honório Vieira Souto (reeleito), praça Municipal, 20.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ☼ 5, r. Diamantina, 3.

Procurador.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 169.

Conselheiros.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.

Luiz José Martins Rocha, praça Municipal, 15.

Barão de São Gonçalo.

João Silva, Ponta d'Arça.

Dr. José Francisco Cardoso.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Praia, 125.

Conselheiros extraordinarios.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. da Praia.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. do Imperador, 42.

Ricardo Soares d'Almeida.

Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

Manoel Ferreira Goulart.

Irmãs do Coração de Maria.

Priora, Madre Margarida.

M. Joanna.

M. Theresa.

M. Affonsa.

M. Seraphina.

Vicencia.

Anna.

Corona.

Capellão.

Padre João d'Araujo Alves Marinho, reside no Asylo.

Agente de compras.

Antonio José da Silva.

Escripturario.

José Pedro dos Santos.

Porteiro.

Quirino Francisco do Espirito Santo, pai.

Medicos.

Dr. José Martins Rocha, r. de S. João, 11.

Dr. Luiz Pientznauer, 6.

Dr. José Victorino da Costa, 6, r. de S. João, 19.

Pharmaceutico.

José Francisco Pereira Tota, praça Municipal.

Na fórma do artigo 18 do compromisso foi designado o conselheiro Barão de São Gonçalo para servir nos impedimentos do Vice-Provedor, e acha-se no exercicio deste cargo.

Instituto Nictheroyense.

Esta associação tem por fim o cultivo das sciencias, letras e artes.

Compõe-se de tres classes de membros: effectivos, em numero de sessenta,

correspondentes e honorarios em numero illimitado.

A sua direcção é incumbida a um conselho composto de um presidente, um vice-presidente, um primeiro e um segundo secretarios, um thesoureiro, e um bibliothecario.

Faz as suas sessões duas vezes por mez no Paço da Municipalidade.

Presidente.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 4.

Vice-Presidente.

Dr. Luiz Pientznauer.

1º Secretario.

José Joaquim Vieira Souto.

2º Secretario.

Luiz José Martins Rocha.

Thesoureiro.

Querino Francisco do Espirito Santo, junior.

Archivista-Bibliothecario.

Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Orador.

Joaquim Norberto de Souza e Silva.

Vigario da Freg. de S. João Baptista.

Padre Miguel Joaquim de Araujo (Encomendado).

Cemiterio Publico de Maruhy.

Administrador e Thesoureiro.

José Francisco Xavier Baptista.

Ajudante.

Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.

Amanuense.

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Collectoria das rendas geraes.

Collector.

João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. João, 17.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabac., 9.

Collectoria das rendas provinciaes.

Collector.

Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 44.

Escrivão.

José Henriques da Silveira, Cubango.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo, Armação, 3.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Augusto de Castro, r. da Praia, 107.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Pedro Ant^o Gomes, 5, r. Diamant., 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Franc.^o Frougeth, r. da Praia, 97.

Promotor de Resíduos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Principe.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Principe.

Do Juizo de Paz. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 104.

Do Delegado. — Serve o escrivão Rosa, r. d'El-rei, 105.

Do Subdelegado. — Manoel Alves Corrêa Carneiro, r. de S. João, 101.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes, r. Diamantina, 1.

Juizes de Paz.

Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos.

Francisco Xavier Baptista, 3, Ponta d'Arêa, 88.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe, 37.

João Carlos Pereira do Lago, travessa da Conceição.

Tabelliaes, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. d'El-Rei, 105.

Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Advogados.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. de S. João, 38, escriptorio.

José Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 79.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, r. da Princeza, 34.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, praça Municipal, 16.

Dr. José Diogo de Menezes Fróes, r. da Praia, 107.

Dr. Dom^o Martins de Faria, r. Fresca, 2.

Desembargador João Candido de Deos e Silva, r. do Principe.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.

Dr. José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.

Solicitadores.

Egydio José Corrêa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 24.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. João, 24.

Procuradores.

Antonio José de Barros Lima, r. da Praia, 73.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.

Egydio José Corrêa, Santa Rosa.

Manoel Carrilho da Costa, causas civeis e commerciaes, r. Angular, 11.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. João, 24.

Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. de S. Pedro, 24.

Delegado.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Subdelegado do 1^o districto.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Princ.

Dito do 2^o districto (S. Domingos).

Augusto José de Castro e S^a, r. Fresca, 33.

Médicos.

Casa de saúde dirigida pelos Drs. Pimentel e Rocha, na r. de S. Domingos, propriedade do commendador Bernardino Martins Ferreira de Faria, no alto do morro, excellente posição. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos Sr^s. Drs. João José Pimentel, e José Martins Rocha.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28. **Professoras Publicas de Instrucção Elementar.**
Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.
João Antonio Ferrão, r. da Conc., 91.
Dr. João José Pimentel, r. da Fonte, no Ingá, 17, esquina da de S. Luiz. Capitão cirurgião-mór.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.
Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 85.
Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João, 15.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memória, 113.
Dr. José Victorino da Costa, 5, r. de S. João, 19.
Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, r. Fresca, 39.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. do Imperador, 42.
Dr. Luiz Pientznauer, 6, r. Rainha, 61.
Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, r. da Conceição, 69, Gabinete de consultas de Medicina e partos.
Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Príncipe, 37.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.
Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. do Imperador, 42.

Dr. Luiz Pientznauer, 6, r. Rainha, 61.
Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, r. da Conceição, 69, Gabinete de consultas de Medicina e partos.
Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Príncipe, 37.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, © G. I., Largo de S. Alexandre, 62.

- Fernando Gutierrez, r. da Praia, 111.
 José Luiz da Costa Ferr^a, r. d'El-Rei, 133.
 Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.
 João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62, e da Rainha, 43.
 João Gomes Vianna, r. da Praia, 153.
 João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.
 Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. De Baixo, 2.
 Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.
 Manoel José Lopes, r. da Praia, 191.
 Manoel Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.
 José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.
 José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.
 José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.
 José João de Bem, r. da Conceição, 48.
 José Joaquim da Costa Bandeira, r. da Praia, 165.
 José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.
 José Joaquim Teixeira, ✕ 4, & Lima, 3, largo de S. João, 41 a 45, secos e molhados, café e fazendas.
 Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, r. da Praia, 187.
 Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.
 Manoel Fr.^{co} dos Santos, r. d'El-Rei, 72.
 Manoel Soares de Souza L.^a, r. do Ingá, 6.
 Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.
 Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 24.
 Mathias Machado de Medeiros & Irmão, r. d'El-Rei, 56.
 Medeiros & Mendes, r. d'El-Rei, 114.
 Miguel Gonçalves & C.^a, r. da Praia, 175.
 Porfirio José Fernandes Guimarães & C.^a, r. da Conceição, 42.
 Pinto & Mendes, r. da Praia, 171.
 Thomaz Xavier Coato, r. da Conc. 71.
 Viuva Lour.^a & filhos, r. da Praia, 197.
- Lojas de Fazendas.**
 Antonio da Fonseca Rangel, r. da Conceição, 24.
 Bento Pinto de Magalhães & C.^a (e roupa feita), praça de S. Alexandre, 67 A.
 Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
 Fortunato Antonio de Almeida & C.^a, r. d'El-Rei, 62.
 João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 100.
- Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
 José Joaquim Teixeira, ✕ 4, & Lima 3, largo de S. João, 41 a 45.
 José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.
 Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 51. Vende muitos objectos de gosto e utilidade, e em conta.
 Manoel Alves Velloso, r. da Conceição, 29, d'El-Rei, 78, e S. Pedro, 4. Roupa feita, e outros objectos.
 Manoel Antonio de Cerqueira Velloso, r. da Conceição, 49.
 Manoel Marques das Neves, r. de S. João, esquina da do Principe, 55.
 Vieira & Irmão, r. de S. João, 9.
- Lojas de Ferragens.**
 João Alves Carneiro, r. da Conceição, 43.
 Man. Mauricio Alves da Motta, r. S. João.
 Rodrigues & Magalhães, r. de S. João, 7.
- Lojas de Louça e Vidros.**
 D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 17.
 Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19 e 30.
- Typographias.**
 Typographia da *Patria*, de Carlos Bernardino de Moura, r. d'El-Rei, 68 e 70.
 — de Quirino & C.^a, largo Municipal, 2.
Loja de Papel, encadernação e chá.
 Quirino Francisco do Espirito Santo & C.^a, largo Municipal, 2.
- Açougues.**
 Aug.^o Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.
 Domingos Alves Machado, r. da Conceição, 52.
 Francisco José de Souza e Mello, r. do Imperador, 24.
 Ignacio José da Conceição Loureiro, r. da Conceição, 20.
 Joaq. José Antonio, r. da Conc., 2 e 58.
 J.^o Fran.^{co} Fontes, r. da Conceição, 33 e 54.
- Alfaiates.**
 Luiz Manoel de Carvalho, praça de S. Alexandre, 2.
 Rufino, praça de S. Alexandre, 10.
 Joaquim Frederico, r. da Conceição, 9.
 Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.
 José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.
 Apollin.^o Ant.^o Vianna, r. de S. Pedro, 7.
- Armadores.**
 Herdeiros de Januario Ferreira Moreira, r. de S. João, 29.
 Wenceslão Luiz de Souza, praça de S. Alexandre, 63.
 Felipe Corrêa, r. de S. João, 1.

Cochearas de seges e animaes de aluguel e trato.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 4.
Justiniano José de Azevedo, r. S. João, 39.

Francisco Luiz Corrêa e Silva, r. do Imperador, 22.

Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

Laurent Cardo Franco, r. da Praia, 117.

Herdeiros de Januario Ferreira Moreira, r. de S. João, 29.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp., 6.

Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.

Dom^o Soares de Freitas, r. da Praia, 105.

Henrique Soares de Freitas, r. Praia, 113.

Carpinteiro.

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiros.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc., 51.

Moreira & Fragoso, r. da Praia, 131.

Ourives e relojoeiros.

João Felipe Ihmer, r. de S. João, 20.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Correeiro e Selleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 104.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.

Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.

Viúva Garcia Arroyo, r. da Conceição, 39.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Corte).

Fabrica de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 99.

Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.

Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 18.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castaguini, r. da Conceição, 50.

Funileiro.

Joaq. José Pinto de Moraes, r. S. José, 30.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de S. Alexandre, 54.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 113.

José Pereira de Souza, largo de S. J., 33.

Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Alexandre, 8.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 23.

Joaquim Marques Vinagre, r. de Cima, 27 (S. Domingos).

Manoel Joaq. Queiroz, r. da Conceição, 7.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 93.

Segeiros.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 83.

João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoarias.

Antonio Garcia Fialho, r. Conceição, 14.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

João Rodrigues dos S.^{tos}, r. d'El-Rei, 93.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc., 8. (Providence), r. de Cima, 27 e 29, S. Domingos.

Hotel de Boa Vista, r. Ingá, 24, S. Dom.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.

Luiz Pedro Fernandes, r. de S. João, 11.

Lopes & Rocha, Hotel de Marselha, r. da Praia, 189.

José Gonçalves, r. da Praia, 115.

Hotel Central, r. do Imperador, 3.

José Lewero, r. da Praia, 109.

Padarias.

João Maria de Salles, ex-socio de Masson, r. Diamantina, 9.

Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

Viúva Loureiro & filhos, praça de Martin Affonso, 1.

D. Maria Brigida, r. da Conceição, 28.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

José Per.^o da Silva Porto, r. da Pr., 191.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.

Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23.

José Joaquim de Barros, r. da Praia, 135.

Confeitaria e refinação de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Fabrica de refinação de assucar, distillação e preparação do carvão animal.

Pedro Pereira de Andradre, r. da Pr., 45.

Fundição e Construção Naval.

Barão de Mauá, 2, 4, Ponta d'Arça.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nietheroy.

Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.	Luiz José de Menezes Fróes.
Antonio Mariano de Carvalho, lavrador de café, Sapé.	Luiz José Duarte, lavrador de café, Pendotiba.
João Antonio Fernandes Pinheiro, ✱ 5, lavrador de café, Ipihíba.	João José Damasceno.
José Duarte Galvão, junior, ✱ 5, fazendeiro de canna e café, Pendotiba.	Francisco Ribeiro de Farias.
João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba, e em S. Francisco (Sacco).	Luiz Antonio da Costa.
João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.	Bernardino José dos Santos.
José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.	Manoel Joaquim Per ^a , fazenda de café.
José da Motta Homem, lavr. de café, Sapé.	Manoel de Souza Nunes.
José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.	Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
José Telles de Farias, lavrador de café.	D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.
José Alexandre da Costa Barros.	Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
Anacleto Muniz Barreto.	Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
Francisco Candido Dias da Motta, fazenda de café e assucar.	Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.
	D. Maria Rosa de Frias Nunes, fazendeira de café, Muriqui.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldêa de Indios.)

Vigario.

Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6.

Coadjutor.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de Pedra.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, © G. I.

Professores Publicos.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, r. de S. Lourenço.

Subdelegado.

Capitão José Firmino Marques, ✱ 6, Engenhoca.

Substitutos.

Capitão Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6.

Tenente Luiz Nery da Silva.

Juizes de Paz.

Pedro Antonio Gomes, ✱ 5, r. Diamantina.

Capitão José Duarte Galvão, junior, ✱ 5, r. de S. Lourenço.

Capitão Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6, porto do Barreto.

Capitão Francisco Corrêa de Castro, largo Municipal, 49.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, morro de S. Lourenço.

Fiscal da Camara.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte.

Medicos.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 6, r. da Conceição, 61.

Dr. Antonio Pereira de Barros, ✱ 3, Engenhoca.

Boticarios.

Leonidio José Nogueira (homœopatha), r. de S. Lourenço.

Constantino José de Souza Cabral, porto do Mayer.

Negociantes de retalho.

Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lourenço.

Capitão Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6, porto do Barreto.

Augusto Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.

João Antonio da Silva, idem.

Manoel José Pereira da Silveira.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Negociantes e Capitalistas.

Capitão José Duarte Galvão, junior, 5, r. de S. Lourenço.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Manoel Gonçalves Pereira Duarte, 2, porto do Mayer.

José Pinheiro de Carvalho, 2, Cubango.

Boaventura Ferreira Maciel, 2, Fênseca.

Fazendeiros e Lavradores.

Francisco Candido Dias da Motta, Morgado do Barreto.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

Manoel José Pereira, idem.

José Antunes, idem.

Luiz Antonio da Costa, Baldeador.

José da Motta Homem, idem.

Floriano José de Oliveira, Baldeador.

Marciano Lopes da Rocha, idem.

Coronel Pedro Pinto de Araujo Corrêa, idem.

Miguel Carlos, idem.

Antonio José de Mendonça, idem.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, Santa Rosa.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José Firmino Craveiro, idem.

Luciano Antonio Moreira, morro de S. Lourenço.

Claudio Pereira da Costa, fazendinha da Conceição.

Fabricas de cal.

José Duarte Galvão, junior.

Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Albino Ferreira Dias, idem.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.

Eduardo de Andrade Lima, 3.

Fabriqueiro.

Zeferino José d'Abreu, 3, 6.

Subdelegado do 1º Districto.

Substitutos.

Luiz Pedro Tavares, 3, 5.

Dr. Marcos Christino Fiavoranti Patrulhano, 5.

Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, 3, 5.

Francisco Furtado de Lemos.

João Thomaz da Silva.

Antonio José Pinto e Senna.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Araujo.

Juizes de Paz do 1º Districto.

Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, 5.

Zeferino José d'Abreu, 3, 6.

Major João Manoel da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da 1ª

Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias.

D. Maria Joaquina da Conceição Barker.

Fiscal do 1º Districto.

Vago.

Agente do Correio.

Felippe Antonio da Cunha.

Boticas.

Bento Luiz Ribeiro, Arraial.

Luiz Pinto Corrêa, dito.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, 6, cirurgia do 2º batalh. da Guarda Nacional.

José da Silva Brandão, 3, 5.

Joaquim Hermenegildo da França, 6.

✱ B. O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra, cirurgião mór da Guarda Nac.

Luiz José de Oliveira Barreto, Medico da Camara.

Dr. Joaqui^m Hermenegildo da França, jun.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito & C.^a, Colonia.

Tenente Zeferino José da Silva.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

Viuva & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

Laurindo da Silva Quaresma.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.

Major José Antonio Borges.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, Trindade.

Caeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

M^{me} Desmarais & Filho, Novo Porto.

Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.

José Antonio Ferreira Ornellas, Conceição.

José Custodio Gramacho.

Vendem muito mel, e cêra.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.

Antonio Luiz Ribeiro, Imbuassú.

Coronel Brito & Irmão, Itaúna.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó, S. Gonçalo.

Francisco Candido Dias da Motta, Barreto, Morgado de Azeredo Coutinho.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3, Fazendeiro, Mutuá.

José Fortunato Vellasco Mollina, Lavrador, Codeço.

José Ferreira Pinto, Lavrador e Capitalista, Arraial.

José Pedro de Figueiró, Porto do Velho.

José Vietas da Costa, Lav. e Capitalista.

Luiz de Fontes de Oliveira, Lavrador, Itaúna.

Manoel Fernandes, Lavrador, idem.

Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Luz.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, 5, Trindade.

D. Maria Feliciano Bapt^a Per^a, Boa Vista.Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, © U., Eng^o Pequeno.

Viuva de Felisberto Corrêa Marques, Lavradora, Engenho Pequeno, Idem.

Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lavrador, Itaóca.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.

Antonio Joaquim da Silveira.

Antonio Justiniano de Farias.

Antonio Joaquim Pires, Itaóca.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.

Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.

Antonio Vicente Gomes, Ponta.

D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.

Claudino José Tinoco, Sete Pontes.

Claudino José Soares, serra de Inuan.

Constancio da Rosa Fialho, Estrada Grande e Conceição.

D. Emerenciana Rosa do Espírito St^o.

Feliciano Meira de Macedo, Boassú.

Alferes Felipe Gomes de Mattos, Cordeiros.

Florentino Corrêa Machado, Estrada da Conceição.

Floriano José da Silva.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, freguezia de Cordeiros.

Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.

Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia, Commendador João da Costa Lima, Porto Velho.

João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.

João Ferreira Pinto, Arraial.

João Gomes Xavier, Anaia.

João Thomaz da Silva Clubandê, Cordeiros.

Joaquim de Brito de Oliveira.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.

Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.

José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.

José Ferreira da Silva, 3, © G. I., Pomaricultura, Monte Formoso.

José Antonio Borges, 6, Conceição.

Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.

José Ferreira Pinto, Arraial.

José da Fonseca Rangel, Ipihíba do Dutra.

José Pereira Machado, S. Thomé de Cordeiros.

José da Rosa Fialho, Estrada Grande e Arraial.

José Vietas da Costa, Itaúna e Trindade.

José da Silva Brandão, 3, 5, Porto do Velho.

Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.

Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.

Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.

D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa Vista.

Severino Pereira da Costa, Itaipú e Cordeiros.

Viuva & Herdeiros de Itaetindiba, Timbopeba.

Viuva & Herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.

Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos, Itaóca.

Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunção.

Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho Pequeno e Estrada Grande.

Viuva D. Anna de Frias Malafala & Filhos, Rocha.	Porto do Rosa, José Ferreira Goulart.
Zeferino José de Abreu, R° 3, R° 6, Sete Pontes.	Porto da Pedra, Manoel Francisco de Moraes.
Zeferino José Corrêa, R° 3, Estrada da Conceição.	Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarina Desmarets.
Zeferino Rodrigues Martins.	Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvêa.
Portos que recebem cargas a frete.	Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
Porto do Cordão, João Soares de Lemos.	Porto da Fazenda, João da Costa Lima.
Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.	Porto do Velho, Martinho José de Oliv.
Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.	Porto do Abreu, Carlos Franc. Freire.
	Porto das Neves, Zeferino Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

Vigario.
Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.
Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Juizes de Paz.
Joaquim Mariano Alves.
João Carlos Velho da Veiga.
Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.
João Frederico Carr Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.
Sebastião de Macedo Campos Pessoa, R° 3.

D. Maria Leopoldina Thompson.

Fiscal.
Delfino José Ferreira.

Médicos.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra de Inuan.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Dr. Manoel Alves de Abreu Cardoso Sudré, Itaetindiba.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Campo Redondo.

Boticario.
José Lopes Ferreira, Cordeiros.

Fazendas de assucar, e Lavradores mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.

Antonio Joaquim da Silveira, Cambury.

Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza, R° 2, R° 6, e Cavalleiro da ordem da Conceição de Portugal, fazenda Vera Cruz.

Barão de S. Gonçalo, proprietario e capitalista, fazenda do Engenho Novo, Retiro.

Baroneza de Jacotinga, faz. Guaianna. Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda Mestre de Campo.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, serra de Inuan.

Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos, R° 2, Guaxindiba.

Firmino José Moreira, R° 3, Coelho.

Felippe Gomes de Mattos, Cordeiros. D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda Restaurada.

Francisco Furtado de Lemos, estrada de Pachecos.

D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fazenda de Itaetindiba.

Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso, Anaia.

Florencio da Fonseca Coelho, Posse.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

João Gomes Xavier, Anaia.

José Ferreira da Silva, R° 3, Quingongue.

João Frederico Carr Ribeiro, R° 6, fazenda Sandenabo.

Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.

Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

José da Costa Barros, Ipiúba.

José Pereira de Almeida, fazenda Salva Terra.	Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.
João Carlos Velho da Veiga, ☼ 6, fazenda Guaianna.	D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.
José da Fonseca Rangel, Ipihíba.	Severino Pereira da Costa, sitio do Rio do Ouro.
José Gomes Xavier, dito.	Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.
João Caetano Leite de Castro, Cordeiros.	Porto que recebe cargas a frete.
José Pereira da Silva Manoel, ☼ 4, ☼ 4, fazenda Conceição.	Proprietarios, commendador Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos, Guaxindiba.
Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.	<i>Gerente do mesmo porto.</i>
Luiz Paulino de Carvalho, Anaia.	Tenente Feliciano Ferreira de Barros Guaxindiba.
Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grotta.	
Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.	
Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, ☼ 6, fazenda Restaurada.	

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Subdelegado.

O commendador Francisco Antonio da Fonseca Cunha.

Escrivão.

Antonio Luiz Lopes.

Juizes de Paz.

Manoel José Dutra.

Commendador Francisco Antonio da Fonseca Cunha.

José Cardoso Franco.

José Joaquim da Fonseca Cunha.

Professor publico.

Francisco José Dutra.

Procurador.

Manoel José Dutra.

Negociantes.

Antonio Luiz de Araujo.

Francisco José Camacho.

João Dutra.

Nogueira & C^a.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Lirio Antonio Ribeiro.

Francisco Pereira Muniz.

Fazendeiros e engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Matto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, ☼ 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba Grand.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, ☼ 2, fazendeiro de café, proprietario e capitalista, Terra-Nova.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipú.

Lavradores.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, café.

Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco José da Rosa, dito.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Joaquim da Fonseca Cunha, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café, dito.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito, dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.

José Cardoso França.

José Francisco Camacho.

Francisco José Dutra.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DA JURUJUBA.

Vigário.

Padre Alexandre Francisco de Cerbelon Verdeixa.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho.

Escrivão.

José Joaquim Alves.

Juizes de Paz.

João Antonio de Araujo e Silva.

João Jorge Vidal, Sacco de S. Francisco.

Luiz José de Menezes Fróes, dito.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

Escrivão.

O mesmo do Subdelegado.

Negociantes de seccos e molhados.

Luiz de Fontes Soares.

Antonio Nunes de Souza.

José Luiz Travassos.

Innocencio Antonio Belisario.

Antonio Luiz Travassos.

Leopoldino Rodrigues de Moraes.

Luiz Francisco.

Manoel José de Freitas, junior.

II. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Augusto da Rocha Fragoso.

Commendador Albino José de Siqueira.

Capitão Manoel Francisco de Paula.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✱ 6.

Ignacio José da Silva.

Dr. Henrique Kopke, ✱ 6.

Commendador Pedro José da Camara.

João Baptista da Silva.

Tenente-Coron. Amaro Emilio da Veiga.

Supplentes.

João Meyer.

Roberto Malpas.

Francisco Caetano do Valle.

Joviano Varella.

Commend. Manoel Machado Guimarães.

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Victorino José de Faria.

José Antonio da Rocha.

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Antonio Moreira Tavares.

Substitutos.

Vagos.

Delegado de policia.

Dr. Antonio Moreira Tavares.

Substitutos.

Vagos.

Subdelegado do 1º districto.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Eleit res.

Vide pag. 30 da Provincia.

Inspectores de Quarteirão.

1. G. A. Schmidt.

2. Thomaz Gomes Machado.

3. João Meyer.

4. Vago.

5. Vago.

6. Vago.

7. Antonio Luiz Campeão.

Juizes de Paz.

1. Amaro Emilio da Veiga.

2. Dr. Henrique Kopke, ✱ 6.

3. Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✱ 6.

4. Manoel Francisco de Paula.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Fiscal.

Henrique Scheid, interino.

Vigário da Vara e da Freguezia.

Padre Nicoláo Germain.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.—Balthazar Joaquim de Souza Machado.

Secretario.—Augusto da Rocha Fragoso.

Thesoureiro.—Ignacio José da Silva.

Procurador.—José Antonio da Rocha.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Professores Publicos.

Jesuino José Alves.

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

Professora Publica.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.

Procuradores.

Antonio José da Rocha.

Antonio José Corrêa Lima.

Rancheiros.

João Pedro Villa Real, Itamaraty.

Antonio Pereira Novato, Rumo.

Antonio Ferreira Vaz, Sambambaia.

Antonio Luiz Campeão, Ponte.

Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.

Basilio Zeferino Ribeiro, Manga larga.

Fazendeiros e Lavradores.

Joaquim José Pereira Palla, Cachambi.

Luiz Marques de Sá, Corrêa.

Viuva D. Anna L. da Cunha Moreira, Olaria.

José Candido Monteiro de Barros.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Itamaraty.

Satyro José Vieira, ponte da Olaria.

Florentino de Souza Mello, Boa-Vista.

Manoel da Cunha Barbosa, Chacarinha.

Thomaz José Fernandes, Araras.

José Maria Monteiro de Barros, Bom Sucesso.

Francisco José de Mello e Souza, ✕ 4, Santo Antonio.

Thomaz Gonçalves Dias Goulão, ✕ 3, Engenhoca.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Tenente-Coron. Vicente Marques Lisboa.

Escrivão.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio.

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

Colonia.

DIRECTORIA.

Director.

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Vice-Director.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✕ 6.

Escrivão.

Godofredo Augusto Schmidt.

Engenheiros Agrimensores.

Adriano Mynsen.

Otto Reimarus.

Fiel interino e Amanuense.

Francisco José Pinto Benevente.

Apontador.

Thomaz Gomes Machado.

Curas.

Catholico.—Padre Germain.

Protestante.—Padre Jacob D. Hoffmann.

Professores das Escolas da Colonia.

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monken, Nassau.

Sebastião Klaeser.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade de Industria e Agricultura.

(Tem 61 socios)

Presidente.—Carlos Spangenberg.

Vice-Presidente.—Augusto da Rocha Fragoso.

1° *Secretario e Bibliothecario.*—Godofredo Augusto Schmidt.

2° *Secretario.*—F. G. Busch.

Thesoureiro.—João Meyer.

Hospital.

Medico.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✕ 6. Além do medico ha um enfermeiro mór, uma enfermeira, dous ajudantes enfermeiros, e um pharmaceutico.

Engenheiros Civis.

Otto Reimarus.

Adriano Mynsen.

Medicos.

Dr. Thomaz José da Porciuncula, ✕ 6.

Dr. Napoleão Touzet, ✕ 3, ✕ 3.

Dr. Aloys von Hohenfeld.

Boticarios.

José da Cruz Pinto, junior, r. do Imper.

José Ant. de Carvalho, r. de D. Januaria.

Principaes Negociantes.

Leon Tridon, r. do Imperador.

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Freitag & Abreu Lima, Villa Theresa.

Franco Tavares Bastos, r. do Imperador.

Jeronymo José Ferreira, seccos e molhados, Itamaraty.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.

Antonio José da Rocha Silveira.

Ignacio José da Silva, r. do Imperador.

Victor Rodrigues de Figueiredo, idem.

Custodio José da Silva Braga.

Andreas Fleschen, r. do Imperador.

Anto Vieira Machado, villa Thereza, 11.

Francisco Ignacio da Silveira, Rhenania.

Freitas Irmão & C.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
Ant^o J^o da S^a Guimarães, r. do Imper.
Joaquim Gomes da Rocha, r. do Imper.
Bernardino de Araujo Costa.

José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.
João Alves de Brito, Palatinado Inferior.

Collegio de Meninas.

M^{me} Cramer, r. de Joinville.

Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, * 6, Nassau.

José Bernardo Faletti, Palatinado.

Hoteis.

De Bragança, de José Narciso Coelho, r. do Imperador.

De Europa, de Bernachaud, r. D. Maria II.

Inglez, Henr^e Carpenter, r. do Ilonorio.

João Meyer, r. do Imperador.

Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.

Casas de Pasto.

João Mendes Cirnes, r. do Imperador.

Viuva Wiebecke, r. de D. Januaria.

Luiz Richter, r. do Imperador, 41.

Café e bilhares.

Pedro Deschepper, 6 bilhares, r. do Imperador.

Fabricas de Cerveja.

Carlos Rey & C., Villa Theresa. — Augusto Chedel. — Henrique Leiden.

Carros de Aluguel.

Companhia da Estrada de Ferro. — * Jacob Thomas. — Baltar & Land.

Olarias.

Thomaz Holden, r. do Imperador.

Maximiano José Gudehus, Darmstadt.

Açougues.

Açougue publico na rua do Imper. 5.

Piot & C., r. do Imperador. — Thomaz

Tavares Bastos, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling. — Pedro Caheins. —

José Pinto da Cunha Fernandes. — An-

tonio Thomé, r. de D. Januaria. — José

Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

Alfaiates.

* Antonio Meiworm.

Baltner. — José Almeida Marques & C. — Antonio Duarte Pinto.

* Henrique Göbel. — * Carlos Latsch.

* João Hammes.

* João Kistermann.

* João Pedro Theisen.

Sapateiros.

* Adão Rosenberg.

* Conrado Crotz.

Carlos Schroeder.

Guilherme Weinschutz.

* João Proetz, r. Monte Caseros.

José da Cunha Fernandes.

* José Christ & Irmão, r. do Imperador, loja do hotel de Bragança, têm sempre um grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, e encarrega-se de qualquer encomenda tanto para homens como para senhoras.

* Latsch.

* Philippe Einsfeld, r. Monte Caseros.

* Philippe Wagner.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — Joaquim de

Faria. — João Guilherme Henrique. —

* Mathias Biel. — Martin José de Souza.

— * Pedro Gregorius. Antonio Schunk

Munch. — Adão Rieppel

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio. — Domingos Francisco

Baptista. — * Pedro Schmit. — José Go-

mes Salvador, José Fecher, Jacob

Baumgaertner, Jacob Bechtluft.

Pintores.

* Felipe Wagner. — Antonio Pister. —

Carlos Dupont. — Albert Berg.

Marceneiros Ebanistas.

* Adolpho Knuth. — * Henrique Brohm.

— Conrado Vogt, com armazem de

mobílias. — Henrique Lemcke. — José

Zimmermann. — * Guilherme Nicolai.

— * Theodoro Epinghaus. — Pedro

Deschepper. — José Gay.

Torneiro.

* Leonardo Knuth.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

* Nicoláo Echternach. — * Philippe Faul-

haber. — E. Augusto Schoen. — * João

Krancher. — * Schroeder. — * Fre-

derico Goetz.

Ferrarias.

* Limpricht. — * Jacob Monken. — José

Sargaca. — * Frederico Eppelsheimer.

— * Christovão Schorch. — * Daniel

Theis. — * Philippe Dietz. — * P. Goetz.

— * Guilherme Geyer.

Funileiros.

* Carlos Kalkuhl, r. do Imperador, 82. —

* Carlos Lange, r. de D. Francisca. —

Augusto Lendel, r. do Imperador —

* João Becker.

Armazens de trastes.

Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos

Casas de commissões para a Côrte.

* Guilherme Gerhard, Villa Theresa, 71.
—André Forest, r. Bourbon. —* José Webler, r. do Imperador, 72.

Serralheiros.

* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januária. —H. Limpricht. — Reicheld.

Ferradores.

M. A. Monteiro. —Francisco Martins Corrêa. —Manoel da S.^a —Baldar & Land.

Cobridores de Ardosias.

* Henrique Kraemer. — Jacob Bähr. — Pedro Mathias Kober. —Kilian Webler.

Relojoeiros.

Eugène Colon. — Prosper Jossé. — José Siebler.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palat. Inf.

Typographias.

Do Parahyba, r. do Imperador, 51.

Do Mercantil, r. Aureliana, 5.

Brasília, largo do Imperador, 5.

Armarinhos.

M^{mo} Blumer, rua Imperador.

M^{mo} Gossi, dito.

Modistas.

M^{mo} Forest, r. Bourbon.

Catharina Armand.

Estatuario.

Luigi Baronto.

Selleiro.

João Fernes.

C. E. Schroeder, junior, r. Gargante.

C. E. Schroeder, senior, r. Imperador.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Cuteleiro.

João Baptista Nicollai, r. de D. Francisca.

Colchoeiro e Estufador.

Francisco José Moraes.

Curives.

Carlos Rittmeyer. — Frederico Guilherme Cöllen, r. do Imperador. — José Siebler, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. Imperador.

José Pinto de Oliveira, r. Imperador.

Julio Alex. Barreira, r. Impe.^{or}, 18.

Perfumista e Licorista.

José Marcos Cossi, r. do Imperador.

Chapeleiro.

Victor Duriez.

Tanoeiro.

João Lopes, Villa Theresa.

SEGUNDO DISTRICTO.**Subdelegado.**

Roberto Malpas, 3.

Substitutos.

1° Francisco Caetano do Valle, 3.

2° Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.

3° João Vieira do Nascimento.

4° Luiz Martins Ramos.

5° Reginaldo Dias Alves.

6° Victorino José de Faria.

Ha diversos inspectores de Quarteirão.

Juizes de Paz.

1° Jorge Mathias de Oliveira.

2° Roberto Malpas, 3.

3° Reginaldo Dias Alves.

4° Victorino José de Faria.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Bazilio Zeferino Ribeiro.

Ha diversos negociantes e fazendeiros.

Neste districto está a estação de Pedro do Rio, e ahí ha uma agencia do Correio.

III. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA.)****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Firmiano José de Castro, 6.

Antonio Joaquim Pereira.

Major Perfeito José de Souza, 3.

Francisco Alves de Moraes.

José Rodrigues de Souza.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Caetano Marius Brest.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador. — Vago.

Fiscal da Freguezia da villa, e de Santo Antonio do Capivary.

Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.
Porteiro.—Balbino Pereira da Cunha.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Substitutos.—Vagos.

Partidores.

Vagos.

Delegado.

Coronel José Luiz de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

Substitutos.

1º Firmiano José de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.

2º Nuno Eulalio dos Reis.

3º Antonio Joaquim Pereira.

4º José Timotheo Ferreira de Mello.

5º Antonio Galdino da Silva Reis.

6º Francisco Joaquim Pereira.

Subdelegado.

Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Substitutos.

1º Major Perfeito José de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.

2º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

3º Joaquim José Mariano da Silva.

4º Antonio Luiz de Souza Lopes.

5º Pedro Maria de Castro.

6º Antonio Galdino da Silva Reis.

Juizes de Paz da Villa.

1º Perfeito José de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.

2º Antonio Galdino da Silva Reis.

3º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

4º Pedro Maria de Castro.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira de Souza, interino.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio José de Oliveira.

Vigario da Vara.

Vigario de S. João Marcos, o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector Provincial e Geral.

José Gonçalves Victorino.

Escrivão.

Fausino José Delduque.

Agente do Correio da Villa.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Ajudante.—João dos Santos Silva.

Agente do Correio de Pouso Secco.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Ajudante.—Joaquim Antonio Crescencio.

Professores publicos.

Joaquim Victor da Costa.

D. Candida Olympia de Lima Veiga.

Professor de Musica.

Manoel Caetano Terra.

Advogados.

Bacharel Emiliano Fagundes Varella.

José Gonçalves Victoria, provisionado.

Medico.

Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Boticario.

Antonio José dos Santos Menezes.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.

Antonio Borges Pereira.

Antonio José Netto.

Francisco José Nogueira.

Francisco Jacintho de Lima.

João Jacob Saitz.

João dos Santos Silva.

Joaquim André Pereira da Cunha.

Joaquim Antonio Figueira.

José Lourenço do Amaral Coutinho.

José Moreira Dias Carneiro.

José Francisco Puga.

José Gonçalves Marinho.

José Cardoso Honiem.

Luiz Manoel d'Andrade.

Manoel José Duarte.

Manoel Candido Teixeira de Souza.

Manoel Gomes da Costa Porto.

Manoel Verissimo da Silveira.

Manoel José Nogueira & C.

Manoel Goulart.

Pedro Schloeder.

Roque Lino d'Andrade.

Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.

Herdeiros de D. Antonia Maria de Jesus.

D. Anna Maria da Conceição.

Antonio Alves Pinto.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Pugect.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz de Souza Lopes.

Adrião José dos Santos.

Barão do Rio Claro, $\frac{1}{2}$ 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Padre Domingos Vieira Machado.

Firmiano José de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.

Francelino Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Herdeiros de João da Cunha Guimarães.

Herd. do Sarg. Mór José Ramos Nogueira.

Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.
 Ignacio Godoy de Oliveira.
 Ignacio José da Silva.
 Jacintho de Oliveira Silva.
 Jeronymo Pereira Gomes.
 João Antonio Silva.
 João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 João Ferreira Gonçalves.
 João Manoel de Andrade.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim José Mariano.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.
 José de Oliveira Silva.
 José Antonio Silva.
 José Francisco Vieira.
 José Luiz de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

José Mariano de Toledo.
 José Ribeiro da Silva.
 José Roberto Roger.
 José de Souza Dias.
 D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
 Lucas Evangelista da Silva Coelho.
 Lucas Evangelista de Oliveira.
 Manoel Alves Ferreira.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Antonio Silva.
 Pedro Maria de Castro.
 Pedro Schloeder.
 Perfeito José de Souza.
 Silverio José Coelho, $\frac{1}{2}$ 6.
 Viuva D. Theodora Vieira dos Reis.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Ant^o de Oliveira Pinto.

Substitutos.

- 1^o Joaq^m Gonçalves de Sz^a Portugal, jun.
- 2^o José Francisco de Souza.
- 3^o João José de Siqueira $\frac{1}{2}$ 3.
- 4^o José Rodrigues de Souza.
- 5^o Vago.
- 6^o Antonio José Vieira.

Juizes de Paz

- 1^o João José de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 3.
- 2^o Florencio José da Fonseca.
- 3^o José Gonçalves de Souza Portugal.
- 4^o Antonio de Oliveira Goulart.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado
 Francisco Soares Leite.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Spiridião de Santa Rita, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão da Igreja e da Vara.

João Ferreira da Silva Porto.

Commissão encarregada das obras da Igreja.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

João José de Siqueira.

José Prudente da Silva.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Rangel de Lima Viegas.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Ajudante do Agente do Correio.

Candido Braulto da Silva.

Inspector das Escolas.

Vigario José Spiridião de Santa Rita, $\frac{1}{2}$ 3.

Professores Publicos de 1^a Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.

D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Negociantes.

Antonio José de Fontes.

Antonio de Oliveira Goulart.

Bastos & Fones.

Caetano Marius Brest.

Ignacio Teixeira da Cunha.

João Antonio Ribeiro de Andrade.

Perfeito Honesto Pinto.

João Mariano de Vargas.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Ignacio Teixeira Lousada.

José Antunes da Silva Castro.

Manoel Claudino da Costa.

Fazendeiros.

Antonio José Lopes Neves.

Antonio José Vieira.

Antonio Rodrigues de Souza.

D. Carolina Amalia Pereira.

Florencio da Fonseca Costa.

Tenente Francisco Joaquim Pereira.

Francisco Rodrigues de Souza.

Henrique Pinto da Fonseca.

Ignaz Gonçalves da Silva.

D. Joanna Maria da Conceição Costa.

D. Joanna Rosa da Conceição Souza.

Capitão João Dias Valladão.

Capitão Joaquim Ant.^o de Oliveira Pinto.

Joaquim da Fonseca Costa.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim José de Almeida.

Joaq.^m Gonçalves de Souza Portugal, j^o.

José Antonio de Souza.

José Francisco de Souza.

José Gonçalves de Souza Portugal.

José Rodrigues de Souza.

Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Luiz José de Souza.

Manoel Rodrigues de Souza.

Sebastião da Fonseca Costa.

Luiz Soares Leite.
 Custodio José Lopes.
 Francisco José Coelho.
 Joaquim Soares Leite.
 Ignacio Teixeira da Cunha.
 João José de Siqueira, $\mp$ 3.
 Luiz Rodrigues da Silva.
 Norberto Pinto da Fonseca.
 Antonio Ferreira Gonçalves.
 João Antonio da Gama.
 Mariano da Fonseca Costa.
 Manoel Rodrigues de Souza.
 Capitão José Rodrigues de Souza.
 Tenente Bento Rodrigues de Souza.
 D. Beatriz Alves de Oliveira.
 João dos Santos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
Proprietarios.
 Antonio José de Fontes.

Antonio José Vieira.
 Bento Antonio Vieira.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Caetano Marius Brest.
 Custodio José Lopes.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 João Ferreira da Silva.
 João Marianno de Vargas.
 João José de Siqueira, $\mp$ 3.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 Joaquim José Soares.
 D. Joanna Maria da Conceição Costa.
 D. Joanna Rosa da Conceição Souza.
 Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 José Francisco de Souza.
 Manoel Bueno de Camargo.
 Manoel Rodrigues de Souza.

IV. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

(NAS NOTABILIDADES ACHA-SE UM ANNUNCIO DA CASA COMMERCIAL DE CORRÊA DE SÁ & C.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\mp$ 3, $\star$ 4.
 José Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
 Manoel Vaz Diniz.
 Luiz José Pereira.
 Virgilio José de Oliveira.
 Thomaz José de Siqueira.
 Domingos João da Soledade Valente.
 Francisco Gomes da Cunha.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Fiscaes.

José Antonio da Silva Barreiros.
 Manoel Coelho Bastos.
 Manoel de Oliveira Mello.
 Manoel Francisco de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.

Director.

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendonça.

Francisco Xavier de Campos.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

Juiz Municipal e de Orphaos.

Dr. Carlos Frederico de Lima e Silva.

Substitulos.

Vagos.

Delegado.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Substitutos.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Antonio Augusto de Oliveira Castro.

José Antonio Alves da Fonseca.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Substitulos.

1º Francisco Manoel Pereira da Silveira.
 2º, 3º, 4º, 5º e 6º vagos.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

Franciscò Manoel Pereira da Silveira.
Dr. Manoel José da Costa Pires, $\S$ 6.
Sabino Antonio de Carvalho.
Luiz Augusto de Siqueira.
Escrivão. José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1º Tabelião do judicial e notas, interino.
Nicoláo José Soares, 2º Tabelião do judicial e notas.
Damião Nunes Pereira, *Escrivão* de Orphãos e ausentes.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva (interino).

Partidores do Juizo e dos Orphãos.

1º Antonio Pereira da Silva.
2º Prudente José da Silva.

Depositario Publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

Official de Justiça.

Antonio José de Vasconcellos.

Porteiro e Carcereiro.

Simão José da Silva.

Advogados.

Egydio Candido da Silva, solicitador.
Luiz Joaquim da Costa, advogado, r. da Matriz, 22, reside na r. do Fonseca, 2.
Luiz dos Santos Paiva, solicitador.
Thomaz José de Siqueira, advogado, r. da Matriz, 10, reside na r. da Boa-viagem, 4.

Collectoria das Rendas Nacionaes.

Collector. Manoel Joaquim Saldanha.
Ajudante. Egydio Candido da Silva.
Escrivão. Luiz Francisco Corrêa Vianna
Ajudante. Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do Correio.

Administrador. Egydio Candido da S.
Ajudante. Vago.

Parocho.

Agostinho de Mattos Rocha.

Coadjutor.

Padre Severiano Thomé Gomes da Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\S$ 6.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
Cirurgião Domg^o João da Soled^e Valente

Boticario.

Custodio José Alves de Sá.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.
Honorato Rodrigues Portella.
Antonio de Oliveira C^a.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.

Antonio José de Souza.

Antonio Ignacio dos Reis.

José de Noronha.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiros.

Mariano Firmino Machado.

Luiz dos Santos Almeida.

Ourives.

Joaquim Pereira da Silva.

aMnoel José de Souza, é também armador.

Correeiro.

Luiz Candido Jordão.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

José Antonio da Silva Barreiros.

Mestres Pedreiros.

João José de Araujo.

Mariano Elias Machado.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.

João Maria.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C.

Negociantes.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

Antonio Domingues Seixas.

Chaves & Braga.

Carlos Vieira Rebello & Filho.

Francisco Moreira da Silva.

Francisco Maciel Gago Quintanilha & C.

Francisco Thomaz Corrêa de Sá & C^a.

José Manoel da Costa & Irmão.

José Maria Pereira da Costa.

Manoel Duarte Firmino.

Manoel Fernandes da Silveira.

Manoel Gonçalves Esquerdo.

Manoel Pinto de Carvalho & C^a.

Mendes & Machado.

Oliveira & Silva.

Serino & Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angelica Alves de Azevedo Varella.

Antonio de Oliveira Diniz.

Antonio da Silva Pimentel.

Convento do Carmo.

D. Emmerenciana Muniz Soares de Almeida.

Francisco Gomes da Costa.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,
 $\S$ 3, $\S$ 4.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Capitão Ignacio de Abreu Rangel.

José Antonio Rebello.

João Antonio da Silva.
 José Ramão de Games.
 Luiz Antonio da Silva.
 Manoel José Rebello.
 Manoel Vaz Diniz.
 Major Ricardo Soares de Almeida.
 Sabino Antonio de Carvalho.
 Padre Severiano Thomé Gomes da Sil-
 veira.
 Viscondessa da Praia Grande.
 Luiz Antonio de Siqueira.
 Hermenegildo de Novaes Cunha.
 Carlos Vieira Rebello.

Proprietarios.

José de Moraes Jordão.
 Albino Pinto de Carvalho.
 Polycarpo Alves de Andrade Varella.
 Dr. Manoel José da Costa Pires.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
 D. Maria Victoria da Silva.
 Domingos João da Soledade Valente.
 Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Luiz Augusto de Siqueira.

Fabrica de Tecidos de Algodão. Administradores.

Filgueiras, Sands & C^a.

Esta fabrica está no districto da Villa, no lugar denominado S. Aleixo; é de cardar, fiar, torcer e tecer algodão, tocada por agua, e da qual fez um excelente elogio o Ex^{mo} Sr. senador Visconde de Albuquerque. Fabrica pannos grossos superiores aos de Minas, para roupas de escravos e saccaria: vendem algodão torcido para pavios de velas, barbante de algodão, cordão para redes, algodão cardado em pastas finas para as modistas, &c., &c. Esta fabrica admite com preferencia os filhos do paiz; produz diariamente acima de mil varas de panno, e poderá elevar seus productos a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes algodões é no Rio de Janeiro, em casa de Filgueiras, Sands & C.^a, unicos agentes, r. d'Alfandega, 20.

Nicoláo Ritz, com estabelecimento de officinas de ferreiro, carpinteiro, marceneiro, segeiro, torneiro, empalhador e lustrador.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

Subdelegado.

Luiz José Pereira.

Substitutos.

- 1º Ignacio José de Mello.
- 2º João Cardoso Viçosa Franco.
- 3º Joaquim Dias Moreira.
- 4º Francisco José do Amaral.
- 5º Maciel José de Barros.
- 6º Joaquim Pinto de Castro.

Escrivão da Subdelegacia.

Serve o do Juizo de Paz.

Juizes de Paz.

- 1º Luiz José Pereira.
- 2º Ignacio José de Mello.
- 3º Maciel José de Barros.
- 4º Francisco Gomes da Cunha.

Escrivão do Juizo.

José Maria Nunes Teixeira.

Officiaes de Justiça.

Ricardo José Ferreira.
 José Bento de Magalhães.

Vigario.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Irmandade do SS. Sacramento e S. Nicoláo.

Provedor.

Capitão Francisco Gomes da Cunha.

Thesoureiro.

Manoel Ferreira Fraga.

Procurador.

Luiz Leocadio de Proença.

Secretario.

Manoel Gomes da Cunha e Oliveira.

Ha mais 12 irmãos de mesa e 1 andador.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Juiz.

Antonio Pereira dos Anjos.

Procurador.

Nicoláo de Mattos Cardoso.

Thesoureiro.

José Joaquim da Silva Leitão.

Secretario.

José Soares de Proença.

Ha mais 12 irmãos de mesa e 2 andadores.

Inspector Parochial das Escolas.

Ignacio José de Mello.

Professor publico da instrucção primaria.

José de Castro e Silva.

Professora publica interina.

D. Alexandrina da Silva Ferreira.

Professora de primeiras letras.

D. Veridiaua Maria da Silva.

Fiscal da Freguezia.

Manoel Coelho Bastos.

Ajudantes.

Pio Pereira de Magalhães.

José Soares de Proença.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

Manoel Ferreira Fraga, seccos e molhados.

João Barenco & C., fazendas e seccos e molhados.

Barenco & Irmão, idem.

Manoel José Luiz, seccos e molhados.

José Francisco Pedro, idem.

Francisco Gomes da Conceição, idem.

Desiderio José Barenco, idem.

Joaquim José de Farias, idem.

Luiz Pires da Fonseca, idem.

Mascate.

Manoel da Costa Alves.

Ha no porto desta freguezia 16 barcos, cujos nomes são :

*Mundo Reformado — S. Francisco —**Temerario — S. José — Vigilante —**Santo Antonio — Nossa Senhora do**Socorro — Espirito Santo — Espada-**darte — S. João Grande — S. João**Pequeno — Pampcero — S. Antonio**— S. Miguel — S. João — Paqueta.*

E além destes vão outros mais carregar no mesmo porto. Navegão entre elle e a corte.

Fazendeiros e principaes lavradores.

A principal fazenda da freguezia é a de S. José da Cachoeira pertencente ao conselheiro Dr. Joaquim Francisco Vianna, pela extensão do terreno,

fertilidade do mesmo, e por conter um engenho movido por agua, cuja abundancia é infallivel em qualquer tempo.

D. Anna Florinda de Siqueira.

João Esteves de Almeida.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros Paula.

D. Balbina de Amorim Oliveira.

Luiz José Pereira.

Virgilio José de Oliveira.

Francisco Gomes da Cunha.

Francisco José do Amaral.

Joaquim Dias Moreira.

Julião José Alves.

Domingos da Silva Barros.

João Cardoso Viçosa Franco.

Maciel José de Barros.

José Pires Alves.

João Gonçalves da Motta.

Joaquim Pinto de Castro.

José Antonio Alves de Farias.

José Cardoso de Siqueira.

Florentino Esteves de Almeida.

Ignacio José de Mello.

D. Antonia de Proença Salles.

Joaquim José da Fonseca.

Manoel da Silva Victor.

José Eugenio Teixeira Leite.

Olarias.

Joaquim Lopes da Silva Bastos, na Barra do Rio Suruhy, fabrica tijolos.

Claudino José Fragoso, tambem fabrica tijolos no mesmo lugar.

Sapateiros.

Antonio Silveira da Rosa.

Belisario José de Sant'Anna.

Pedreiros.

Estacio José Gonçalves.

Justiniano José Gomes.

Ferreiros.

Domiciano José Barbosa.

Antonio de Souza Moreira.

Canteiros.

Victorino José de Souza.

Joaquim José de Souza.

Antonio Gonçalves Vianna.

Alfaiates.

Joaquim Gonçalves Vianna.

Joaquim José da Costa.

Manoel José do Nascimento.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

Subdelegado.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
Substitutos.

Vago.

Antonio Barbosa Pinto.

Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogério José de Serpa.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Mariano José Maciel.

Antonio Barbosa Pinto.

Mariano José do Valle.

Vigario.

P^o João Pedro do Espirito Santo Leitão.
Sacristão.

Vago.

Professor.

Albino Alves d'Azevedo.

Negociantes.

Oliveira & Ramos, Conceição do Sobro (Barreira).

Zeferino Antonio Ferreira (Freixal).

Manoel Tavares do Amaral (Lage).

Joaquim Fernandes Braga & C^a (Meio da Serra).

Antonio Barbosa Pinto.

Francisco de Souza Leite (Ponte da Pedra).

Fazendeiros.

Domingos Alves Neves.

Feliciano José de Oliveira, R° 6.

Fructuoso Rangel de Azevedo.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, R° 3, R° 5.

Carlos José Alves Rodrigues.

Henrique José Dias.

Justiniano José Martins.

José de Castro Ribeiro.

Porfiro José Saldanha.

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

D. Marianna Alves Corrêa.

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

José Antonio Alves da Fonseca.

José Gomes Pereira.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo,
 R° 3, R° 5.

Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, R° 3, R° 4.

Luiz José Alves Azevedo, R° 1.

Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.

Manoel Soares.

Manoel Pedro d'Aranjo.

Alfaiates.

Nicolão Nunes Tolentino.

Antonio Martins Teixeira.

Sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APPARECIDA.

Vigario.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.
Coadjutor.

Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Parocho do Curato da Sapucaia.

Antonio Silvano das Chagas Barracho.

Professor publico de primeiras letras.

João Pedro de Lemos e Souza.

Collegio particular em Sant'Anna.

Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Inspector parochial.

Thomaz Vieira de Freitas, R° 6.

Fiscal.

Manoel Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Antonio Cornelio dos Santos.

Substitutos.

1^o Francisco Joaquim de Lima.

2^o José Paulo de Oliveira, R° 2.

3^o a 6^o vagos.

Juizes de Paz.

José de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Dr. Franc. de Souza Brandão, R° 3, R° 5.

José Antonio do Valle.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira de Campos.

Inspectores de quarteirão.

1^o Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

2^o Vago.

3^o Manoel Cardoso de Aguiar.

4^o Manoel Gonçalves da Assumpção.

5^o Luiz José Pereira da Silva.

6^o Manoel Teixeira de Castro.

7^o José Antonio Nogueira.

8^o Domingos Alves Moreira.

- 9° Manoel Nunes do Monte.
10° Angelo Corrêa da Costa Machado.
11° Manoel Angelo de Oliveira Lima.
12° Vago.

Medicos.

- Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ⚔ 6.
Dr. Francisco de Souza Brandão, ⚔ 3, ⚔ 5.
Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Boticarios.

- Joaquim Ferreira de Souza Jardim.
Manoel Angelo de Oliveira e Lima.
Cobrador da ponte pensil na Sapucaia.
Manoel Martins Carneiro.
Agente do correio da Aparecida.
Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Ajudante.

- João Pedro de Lima e Souza.
Agente do correio do Porto Novo do Cunha.
Domingos Antonio Machado.

Agente do correio da Sapucaia.

- Joaquim Pereira da Silva, junior.

Pedestres.

- Manoel Paracatú.
José Marques.

Ferraria.

- Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Padarias.

- Manoel José dos Santos.
Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Carniceiro.

- Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Alfaiates.

- Camillo de Lellis.
Felippe José do Nascimento.
Balbino Joaquim Ferreira.

Mestres carpinteiros.

- Custodio José de Carvalho.
Antonio Joaquim de Souza.

Selleiro e correeiro.

- Manoel José dos Santos.

Veterinario e ferrador.

- Manoel José dos Santos.

Sapateiro.

- Francisco Joaquim de Souza.

Proprietario e capitalista.

- Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Negociantes.

- Antonio Manoel Alves Rego.
Costa & Dias.
Miguel Antonio Pereira Caldas.
Joaquim Teixeira da Silva Cotta.
Luiz Joaquim Pereira da Silva.
Israel Pinto Cabral.

- Antonio Gonçalves Lima.
Maximiano Antonio Rodrigues.
Flausino Antonio Alves.
Vicente Alves da Silva.

Fazendeiros.

- Adriano Antonio Nunes.
Agostinho de Souza Furtado.
D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.
Alexandrino Martins Esteves.
Antonio Baptista Nunes.
Antonio Ignacio Leimgruber.
Antonio José Gomes do Couto.
Antonio Cornelio dos Santos.
Antonio Martins de Araujo.
Angelo Corrêa da Costa Machado.
Antonio Joaquim Paula de Oliveira.
Antonio Cordeiro da Silva.
Candido Dias da Silva & Irmão.
Diogo Francisco Peretti.
Domiciano José de Oliveira.
Domingos Alves Moreira.
Domingos Antonio Machado.
David Francisco Pires.
Eduardo Linche.
Firmiano Gomes da Silva.
Flausino Antonio Alves.
Florentino Martins Ramos.
Francisco Joaquim de Lima.
Francisco José Machado.
Francisco Marcondes Machado, ⚔ 2.
Francisco Alves da Silva.
Dr. Franc° de Souza Brandão, ⚔ 3, ⚔ 5.
Innocencio José da Silva.
João de Souza Furtado de Mendonça.
Joaquim Pires Velloso.
João de Souza Furtado, filho.
José Antonio do Valle.
José Francisco de Seixas.
José Joaquim Marques Melgaço.
José Antonio Nogueira.
José Joaquim de Oliveira.
José Joaquim Domingues Lima.
José Dias Ferreira.
José Marques Dias da Silva.
José Martins de Araujo.
José Paulo de Oliveira, ⚔ 2.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
José Rodrigues Loureiro.
José da Silva Pinheiro.
José de Souza Brandão & Irmão.
Luiz de Souza Breves.
Luiz Martins Ramos.
Luiz de Souza Brandão.
Manoel Antonio Airosa, ⚔ 2.
Manoel João Rabello.

Manoel Luiz de Moura.
 D. Margarida de Souza Brandão.
 D. Maria Benedicta de S. José Jordão.
 D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
 Marquiza do Paraná.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Salustiano Antonio Nunes.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas, * 6.
 Vicente Alves da Silva.
 Viuva de José Serafim da Costa.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. Senhora da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para

mais de quatro mil braços. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que confinão com a Provincia de Minas, e neste lugar, no rio Parahyba, está construida uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas ha o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá, que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahi a Magé são dezeses leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos por onde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

Subdelegado.

Candido José de Araujo Vianna.

Substitutos.

1º Caetano Gregorio Mendes.

2º Vago.

3º José Vaz de Souza.

4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Domingos José Firme de Siqueira.

2º Antonio Baptista de Oliveira.

3º José Martins Carneiro.

4º Luiz José Lopes.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Gualter Figueiral Ribeiro.

Vigario.

Padre José Tintori.

Sacristão.

Vago.

Professor.

Antonio José Vieira.

Inspectores de Quarteirão.

1º Ignacio Francisco de Abreu.

2º Simão Antonio Barbosa.

3º Delfim Antonio da Cruz.

4º Vicente Antonio da Silva.

5º João Guedes da Fonseca.

6º João Fagundes da Silva.

7º Joaquim José Rodrigues.

8º José Rodrigues de Lima.

9º Vicente Corrêa da Silva.

Officiaes de Justiça.

Joaquim de Freitas Brandão.

Antonio Pereira Rego, junior.

Negociantes.

Bernardino Dias da Silva.

Bernardino José de Souza.

Bibiano Martins Pedrosa & C.

Caetano Gregorio Mendes.

Custodio Ribeiro Alves.

Delfim Antonio da Cruz.

Felix Luiz de Barros.

Fialho & Bandeira.

Francisco Jacintho da Silva.

Francisco Thomaz Gonçalves.

Ignacio Francisco de Abreu Rangel.

José Vaz de Souza.

Manoel Duarte Couto.

D. Maria Isabel Carlota da Fonseca.

Mathias Bello de Oliveira.

Santos & Pacheco.

Simão Antonio Barbosa.

Soares & Silva.

Vianna & Brito.

Hotel dos Orgãos.

Fialho & Bandeira.

Hospedarias.

Nos tres Corregos.

Vianna & Brito.

Na ponte do Rio Preto.

Bernardino José de Souza.

Açougue.

Delfim Antonio da Cruz.

Carpinteiros Mestres de Obras.

José Fernandes Rebello.

Mariano Joaquim Zimbron.

Manoel José de Freitas.

Padarias.

Delfim Antonio da Cruz.
João Pedro de Lima.

Olarias.

Fialho & Bandeira.
Caetano Gregorio Mendes.

Ferreiro.

Manoel Simões Lebre.

Ferrador e Alveitar.

Antonio José Ribeiro.

Sapateiros.

Antonio Pereira Rego, junior.
Joaquim de Freitas Brandão.
Manoel Pereira Linhares.

Alfaiates.

Antonio José de Oliveira Camurça.
Joaquim José da Silva.
José Feliciano de Freitas.
José Luiz de Mattos.

Empreiteiros Madeireiros.

José Fernandes Rebello.
Mariano Joaquim Zimbron.

Empreiteiros Serradores.

José Fernandes Rebello.
Mariano Joaquim Zimbron.

Pedreiro e Caiador.

João Pedro de Lima.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.
Francisco Nicolão Perri.
Dr. José Francisco Frougeth.
Pedro Tuller.
Ricardo Heath.

Fazendeiros.

D. Anna Maria Gonçalves.
Antonio Fernandes Coelho.
Bibiano Martins Pedrosa.
Constantino Fischer, mantimentos.
Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).
Francisco Jacintho da Silva.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Paulo de Oliveira.
Major Gastão Luiz Henrique de Escra-
gnolle.
Gregorio José da Rocha, mantimentos,
Tres Corregos.
João Theodoro de Almeida.
Joaquim Lopes de Carvalho.
Joaquim Francisco da Silva.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.
Tenente Joaquim Paulo de Oliveira.
Joaquim Francisco de Abreu Rangel,
mantimentos.
Joaquim Moreira Dias.
José Antonio de Souza.
José Francisco Xavier.
José Francisco Paulo de Oliveira.
Dr. José Francisco Frougeth, com cul-
tura de chá, mantimentos e criação.
José Leal Ferreira.
José Thomaz da Cruz.
José Vaz de Souza.
Manoel de Almeida dos Santos.
Manoel Cornelio dos Santos, & a.
Manoel da Costa Soares.
Mariano José da Silveira.
Paulino José de Oliveira.
Commendador Polycarpo José Alvares
de Azevedo.
Pedro Tuller.
Ricardo Heath, Constança.
D. Rosa Maria da Conceição.
Silverio Rodrigues de Lima.

V. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.*Veredores.***Presidente.** — Dimas Ferreira Pedrosa.

Francisco Pereira da Motta.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Padre João José Viviani.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.

Jeronymo de Castro e Souza.

Francisco Marques de Souza.

Secretario. — Manoel Candido Baptista de Meirelles.**Procurador.** — Francisco Antonio de Araujo Barreto.**Fiscal.** — Francisco Rodrigues da Costa Bravo.**Porteiro.** — Antonio Pires do Canto.**Engenheiro em chefe do 6º districto.**

Capitão Dr. Luiz José de França.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lou-sada, junior.

Substitutos.

Vagos.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.

Carlos de Miranda.

Partidor e Distribuidor.

Eduardo Antonio de Castro.

Delegado de Policia.

Joaquim Vieira da Costa.

Substitutos.

1º João Dutra da Silveira.

2º, 3º, 4º, 5º e 6º vagos.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos do primeiro districto.

1º vago.

2º vago.

3º vago.

4º Jeronymo de Castro e Souza.

5º Manoel da Costa Souza.

6º vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Juizes de Paz.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Francisco José Soares de Castro.

João José Roschemont.

José Antonio Marques Braga.

Tabelliaes.

Antonio José de Souza Maia, 1º tabel-lião e escrivão de Residuos.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2º tabellião e escrivão de Orphãos.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Viviani.

Irmandade de S. João Baptista.*Provedor.*

Barão de Nova Friburgo, ¶ 2, ¶ 4.

Thesoureiro. José de Souza Velloso.*Secretario.* Christovão Vieira Freitas.*Procurador.* Manoel Fernandes Ennes.**Cura Protestante.**

Frederico Sauerbronn.

Collector das Rendas Geraes e Pro-vincias.

Carlos Vieira da Costa.

Agente. Joaquim Vieira da Costa.*Escrivão.*

Antonio Nicolão da Cunha Brito.

Agente. Vicente José da Costa Souza.**Agente do Correio.**

Adrião Acacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. Julio Velasco.**Professores Publicos de Primeiras Letras.**

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Instituto Collegial de

Freitas & Neves. — Veja-se no corpo do Almanak, artigo Collegios de Meninos, uma noticia circunstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO, NO LUGAR DENOMINADO — CHATEAU —**Directores.** — Barão de Tautphoeus e Franc. Marques de Souza, ¶ 6.**Delegado do Consul Francez.**

Augusto Maulaz.

Delegado do Consul Portuguez.

José de Souza Velloso.

Procuradores.

Domingos Baptista Bittencourt.
José Rodrigues da Costa Bravo.
Mendelino Francisco de Oliveira.
Joaquim José de Pinho Carvalho.

Medico.

Dr. João Henrique Braune.

Boticario.

Luiz Francisco Torres.

Negociantes.

Antonio Freitas Azeredo Coutinho.
Bento Mendes da Silva.
Bernardo Antonio Teixeira.
Claudio Marchão.
Elias José Caetano.
Eugenio Fabre & C.
Feliciano Ignacio de Souza.
Figueiredo, Miranda & C.
Gustavo Leuenroth.
Eduardo Antonio de Castro.
João Augusto dos Santos.
João Balmat.
João José Roschemont.
Luiz Martins Pinheiro & C.
Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.
Joaquim Pereira Lemos.
José de Souza Velloso.
Manoel Antonio Neves.
Antonio Gonçalves Napoleão.
Manoel Fernandes Ennes.
Pedro Eduardo Salusse.
Vicente Fernandes Ennes.

Hospedarias na Serra.

Manoel Ramos Pedrosa.
José Cler.
Magdalena Schott.
Pedro Schott.

Ditas na Villa.

Francisco José de Magalhães.
Guilherme Mario Salusse.
Gustavo Leuenroth.

Padeiros.

Antonio Francisco de Carvalho.
Feliciano Ignacio de Souza.

Açougues.

Augusto Fradenou.
Constantino José de Miranda.
Honorio Ernesto Melquiades de Oliveira

Ferreiro.

Frederico Schmidt.

Alfaiates.

Estevão José Affonso.
Joaquim Francisco da Costa.
Paulo de Souza Monteiro.

Selleiro.

Gregorio Vellasco.

Sapateiros.

Antonio Pacon.
Daniel Vigan.

Funileiro.

Maria Cler.

Cultura de Batatas.

Antonio Francisco de Bragança.
Antonio José de Siqueira.
Carlos Francisco de Bragança.
Domingos Gomes de Siqueira.
Francisco Jacintho da Silva.
Jacintho Garcia de Queiroz.
João Luiz de Siqueira Queiroz.
João de Souza Guimarães.
José Coelho.
José Firmo de Siqueira.
Manoel Francisco do Canto.
Manoel José de Siqueira.
Manoel José de Souza Pereira.
Manoel José de Souza Pereira, junior.
Thomaz da Rosa Teixeira.
Viuva D. Maria Francisca de Castro.

Fazendeiros.

Antonio Dutra da Costa, café.
Antonio Soares de Alvarenga, café.
Boaventura Ferreira Maciel, $\frac{1}{2}$ 3, fazenda de criação.
Casimiro Caire, tem engenho de pilões e cultiva café.
Claudio Marchão, café e dito.
Constancio Bercot.
Dimas Ferreira Pedrosa, fazenda de criar e cultura de batatas.
E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.
Francisco Machado de Oliveira.
Henrique Emmerick.
Herdeiros de Joaquim Antonio Torres.
Herdeiros de Soares de Alvarenga, café.
Jacob Heringer.
Jeronymo Dutra.
João Balmat.
João José Corrêa Dias.
D. Joaquina da Fonseca, café.
José Maria Dutra.
J. de Raure, café.
José Verissimo da Silva, café.
Dimas Ferreira Pedrosa, criação e cultura de batatas.
Marcello Misrez, café.
D. Maria Theresa da Silva, café.
D. Mariana Froçard.
Mariano José Carlos de Toledo, café.

Olivier, café.
 Pedro Berbert.
 Pedro Eckert.
 Pedro Jacoud, café.
 Vicente Jacoud, café.

**Fazendeiros da Freguezia de
 S. José do Ribeirão.**

Adolfo Segnier, café.
 Anacleto Elias de Oliveira, café.
 Antonio Corrêa Dias, café.
 Antonio Francisco de Azevedo, café.
 Antonio José de Souza, café.
 Antonio da Rosa Franco, café.
 Antonio Tarden, café.
 Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.
 Carlos José Pinto de Queiroz, café e tem
 engenho de pilões.
 Celestino Bersot.
 Elias José Caetano, café.
 Fernando Emirique.
 Francisco José Soares de Castro, café.
 Guilherme Hermendoff, café e tem en-
 genho de pilões.
 Herdeiros de Antonio Xavier Rabello,
 café e tem engenho de pilões.

Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes,
 café.
 Jacques Folly.
 João Dutra da Silveira, cultiva café, tem
 engenho de pilões e terreiro de pedra.
 João Gomes Guerra de Aguiar, 3.
 João José Malta, café.
 João Lauback.
 Joaquim José da Silva Lisboa.
 José de Castro e Souza, café.
 José Knupp.
 José Christino Knupp.
 José Monerat, café e tem engenho de
 pilões e de canna.
 José Narciso da Silva Vieira, café.
 Luiz Magnin.
 Manoel Ferreira da Rocha, café.
 Manoel Muniz do Couto, café.
 D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem
 engenho de pilões.
 P. E. Poubel, café.
 D. Rita de Castro, café.
 Thomaz Alves.
 Viuva de João de Azevedo Tavares, café.
 Viuva Lamblet.
 Viuva Oberländer, café.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

Candido José de Araujo Vianna.

Juizes de Paz.

Francisco José Soares.
 Francisco Pereira da Motta.
 Francisco Luiz Pereira.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdele-
 gacia.*

José Warol.

Vigario.

Alexandre Pires de Carvalho.

Agente do Correio.

José Warol.

Medicos.

Dr. José Peledriano Martins da Silva.
 Dr. João Luiz Nufer.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.

Hospedaria.

João Domingues da Silva.

Alfaiates.

Gaspar da Rocha Lima.
 Joaquim Antonio Vieira.

Sapateiro.

João José de Andrade.

Ferreiros.

Antonio José Soares.
 Domingos Francisco Soares.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues.
 Antonio Pires da Costa Arraes.
 Fonseca & Soares, junior.
 Francisco Pereira Cardoso.

João Carlos Machado.

João Ferreira da Fonseca.

João Ferreira de Moura.

João Pedreiro.

Joaquim Antonio Charles.

José Luiz Pereira Gurgel.

José Rodrigues de Almeida.

Lourenço Antonio de Mattos.

Luiz Antonio de Lima.

Manoel Martins Diniz França.

Manoel da Silva.

Silvestre Soares de Carvalho.

**Fazendeiros que têm terreiro de
 pedra e engenho de pilões.**

Carlos José Alves Rodrigues.

Francisco Alves Ribeiro.

João Taylor.

José Francisco de Oliveira.

José Pedro Alves.

Fazendeiros que têm engenho de pilões.

Antonio José Pereira.
 Antonio Muniz de Andrade.
 D. Eugénia Maria da Silveira.
 Francisco José Soares.
 Francisco Luiz Pereira.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João Rodrigues Cunha & irmão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio de Carvalho.
 José Francisco de Oliveira.
 José Joaquim dos Santos.
 José Luiz Pereira Grugel.
 José Warol.
 Manoel Silvestre da Silveira.
 Verissimo José Rabello.
 D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de pilões e de canna.

Francisco Alves Ribeiro.
 D. Eugénia Maria da Silveira.
 João Amancio de Souza Jordão (engenho de serra).
 José Pedro Alves.
 D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de serra.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.
 João Rodrigues Cunha & irmão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Warol.
 José Antonio de Carvalho.
 José Pedro Alves.

Fazendeiros que ainda não têm engenho.

Agostinho Luiz da Silveira.

Antonio Francisco de Souza.
 Antonio Ignacio Leingruber.
 Antonio Ignacio dos Santos.
 Antonio José da Silva.
 Manoel Pinto Cardoso.
 Candido José Pereira Torres.
 D. Catharina Ubelhart Brugguer.
 Diamantino José Pereira Torres.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Pereira Torres.
 Ignacio Francisco Davel.
 Ignacio Rodrigues Lopes.
 Innocencio de Souza Vieira.
 Joaquim Mariano da Costa.
 João Antonio Deroche.
 João Evangelista da Silveira.
 João Machado dos Santos.
 João de Souza Vieira.
 José Antonio da Silva.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Luciano Coelho de Magalhães.
 José de Oliveira Bastos.
 José de Souza Teixeira.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel Pereira Leal.
 Manoel Pio Machado.
 Manoel de Souza Jordão.
 Manoel da Rosa Pereira.
 D. Maria Luiza da Conceição.
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira Pinto.

VI. — MUNICIPIO DE PARATY.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Francisco Marques dos Santos, ¶ 6.
 Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ¶ 6.
 Padre Manoel Joaquim Valladão Xavier Balceiro.
 João Alves Vieira.
 Dr. João Lopes de Aranjó, ¶ 2.
 Padre João Antonio da Cunha.
 Salvador Francisco Monteiro.
 Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama, ¶ 3.
 José Borges de Oliveira.

Supplentes.

Alferes Apollinario Francisco de Paula e Silva.
 Francisco José Barbosa.
 Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel.
 Dr. Matheus José Firme de Assis.
 Capitão Joaquim José de Moura.
 Tenente João Rodarte da Gama Lobo.
 Pedro Alves Carneiro.
 Capitão Joaquim Lourenço de Oliveira.
 Tenente José Marcellino de Oliveira.
Secretario.
 Boaventura Dias da Matta.

Procurador.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos.

Porteiro.

Delmindo José da Rocha.

Ajudantes do Porteiro.

Luiz Alves da Cruz.

Justino José de Almeida.

Medico de partido da Camara.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,

✠ 6.

Commissario Vaccinador.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✠ 5.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario collado.

Padre José Alberto da Silva, ✠ 3.

Coadjutor.Padre Manoel Joaquim Valladão Xavier
Baleiro.**Clerigos.**Conego Joaquim Mariano do Amaral
Campos, ✠ 2.

Marcellino José Bragança.

João Antonio da Cunha.

José Mathens Alves Velludo.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.

Domingos Fernandes Vieira.

Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do Ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho

Joaquim do Nascimento Freitas Gregorio.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Marques dos Santos.

Substitutos.

Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco Marques dos Santos.

Substitutos.

Dr. José Joaq. Pereira de Souza, ✠ 5.

Manoel José Moreira, ✠ 3.

Vago.

João Francisco Pacheco Bastos.

Manoel da Cruz Filgueira.

Fernando José de Sampaio.

Subdelegado.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Substitutos.

Manoel José Moreira, ✠ 3.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Major José Luiz Campos do Amaral,
junior, Fidalgo Cavalleiro da Casa
Imperial.

Domingos José Gomes.

José Hilario Ferraz.

João Francisco dos Santos.

Officiaes de Justiça.

Anastacio Franc. Ferreira de Carvalho.

José Antonio Lopes Teixeira.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

Carcereiro.

Marcellino Rodrigues da Silva Queiroz.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos.

Antonio José Epifanio de Souza.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,

✠ 6.

Tabelliao.

Candido José Rodrigues d'Andrade, ✠ 5.

Contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.**Do Civil e Crime.**

Candido José Rodrigues de Andrade, ✠ 5.

De Orphãos.Francisco Ant^o. Rodrigues de Carvalho.**Do Juizo de Paz e Subdelegado.**

Antonio José de Souza Pinto.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Curador geral.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Partidor e Distribuidor.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Estatistica.**Commissario Municipal.**

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✠ 5.

**Commissario da freguezia de N. Sra.
dos Remedios.**Capitão Luiz José Campos do Amaral
Grugel, Fidalgo Cavalleiro da Casa
Imperial.**Commissario da Freguezia de N. Sra.
da Conceição.**

Padre Manoel Alves Velludo.

Força Publica.**Commandante do Forte Defensor.**

Tenente Francisco Pereira do Valle.

**Commandante do Destacamento
Policial.**

2º Sargento João José de Almeida Lima.

Mesa de Rendas.**Administrador.**

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Conferente de guias.

Antonio Justino Ferreira.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.
Officieiro. — Francisco da Cunha Freitas.
Carleiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrucção Publica e Particular.

Professor de Latim.
 Padre João Antonio da Cunha.
Professor de Primeiras Letras.
 João Rodarte da Gama Lobo.
Professora de Primeiras Letras.
 D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.
Professor Particular.
 Demetrio José Ferreira.

Collegios de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.
 D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Advogados.

Tenente-Cor. Manoel José de Souza, * 6.
 Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.
 Manoel Joaquim Soares Vianna.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, * 5.
 Dr. Matheus José Firme de Assis.
 Domingos Genelicio Lopes de Araujo, * 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro, r. do Comm., 66.

Casas de Consignações.

JOSÉ LUIZ CAMPOS DO AMARAL & FILHO.

Rua do Commercio, 45.

Recebem a frete os seguintes generos :

Café. fumo e toucinho.

Comprão igualmente café, e recebem á commissão fumo e toucinho. vendem sal á vista e a prazo.

D. Maria Joaquina de Jesus & Filho.
 Campos Marques & C^a, r. da Praia, 65.
 José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 11.

Francisco Alves da Costa Guimarães,
 praça do Pedreira, 17 A.
 João Alves Vieira, r. Direita, 25.
 José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Angelo Maria Coupé, r. da Praia, 42.
 Antonio da Silva Maia Torres Mendengue, r. do Commercio, 58.
 Francisco Ferreira Cardoso, r. do Commercio, 90.
 Francisco José Barbosa, r. Municipal, 16.
 Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 64.
 Joaquim José Gomes Teixeira, r. do Commercio, 5.
 Francisco Ayres da Gama Bastos, r. do Commercio, 34.
 João Teixeira da Silva Lemos, r. do Mercado, 25.
 José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 9.

Lemos, * 3, filho & Dias, r. do Mercado, 35.
 D. Maria Joaquina de Jesus & Filho, r. da Praia, 72.
 Manoel Fernandes Campos & C^a, r. da Praia, 10.

Armazens de Molhados.

Antonio Nunes Maia & C^a, r. da Praia, 54.
 Antonio José de Avellar, r. do Commercio, 13.
 Antonio Francisco Pinto, r. do Commercio, 10.
 Manoel José da Silveira (por atacado).
 José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 9.
 João Alves Vieira & C^a, r. Direita, 25.
 José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.
 José Pires do Rio, r. Direita, 16.
 José Marques Leal Vianna, r. de S. Rita.
 Santos & Marques, r. do Commercio, 35.
 Sebastião José Miguel de Souza, r. da Praia, 66.

Raymundo Ignacio da Silva, r. do Comércio, 48.

Padarias.

Antonio José Epifanio de Souza.

Joaquim José Pereira da Cruz & C^a, r. da Praia, 58.

José da Silva Figueiredo, travessa de S. Rita.

Viuva Cruz & Filhos, r. Direita, 21.

Ourives.

Joaquim Alves da Silva Lopes, r. do Mercado.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.

José Pinto Moreira da Silva.

Manoel José Ferreira.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade, e bem assim de fardamentos da guarda nacional.

Modesto Antonio da Silva.

José Manoel da Silva.

Charuteiros.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

Açougue.

Tiburcio Caldeira Pontes.

Sapateiros.

José Antonio Galvão.

Azarias Mariano Ferreira.

Antonio Ferreira Pimentel.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Candido José da Assumpção.

Barbeiros.

Antonio Manoel de Oliveira Souza.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

Ferreiros.

Custodio José da Silva Carvalho.

Carlos Augusto.

João Rodrigues Ferreira.

Manoel da Silva Angra.

Tanoeiros.

José da Silva Barros.

José Marcellino Gomes de Oliveira.

Manoel José dos Santos Porto.

José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.

Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Manoel Benedicto de Carvalho.

Marceneiros.

José Dias de Caldas.

João José Dias.

João Manoel de Campos.

Tamanqueiro.

Antonio Ferreira Pimentel.

Vidraceiro.

João Maria do Nascimento.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

Santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da Matriz, 11.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Cadêa, 11.

Joaquim do Nascimento Freitas.

Olaria de Fabricar Tijolos.

João Francisco dos Santos.

Antonio Baptista da Gama.

Alugadores de Carroças.

Manoel Carvalho de Miranda.

Manoel Celestino da Gama.

Francisco Alves da Costa Guimarães.

José Francisco Pinto da Silva.

Encarregados de obras.

João Maria do Nascimento.

João Pedro de Campos.

Manoel Celestino da Gama.

Querino Alves Velludo.

Santa Casa da Misericordia.

Administração.

Provedor.—Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, R^{os} 2.

Escrivão.—Major Candido José Rodrigues de Andrade, R^{os} 5.

Thesoureiro.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, R^{os} 2, R^{os} 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R^{os} 5.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel.

Domingos José Gomes.

Dr. Matheus José Firmo de Assis.

Padre José Matheus Alves Velludo.

João Rodarte da Gama Lobo.

Padre Manoel Joaquim Xavier Valladão Balieiro.

José Antonio Maia Braga.

Ha 10 Definidores, um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um Irmão de Capellas.

Cemiterio publico.

Inspector.

João Manoel Antão Pereira Peixoto.

Guarda e coveiro.

José Pacheco da Costa.

Fazendeiros de Café.

Angelo Maria Coupé, Corisco.

Antonio Xavier Pacheco, Rio dos Meros.

Antonio José da Costa Leal, Pão Grande.

Antonio Jorge de Azevedo, Taquary.	Dr. João Lopes de Araujo, 2, Boa Vista.
Domingos Cardoso Borba, Bananal Vel.	João Antonio de Oliveira, Bananal.
Fernando José de Sampaio, Matto-dent.	Major Lourenço de Barros e Abreu, Pedra Branca.
Genelicio Antonio de Barros, Bananal.	Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama, 3, Porto Grande.
João Pereira Lopes, Rio Pequeno.	Capitão Manoel Fernandes Silva, Sucury.
João Mendes de Ussuna, Bananal Velh.	D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Corumbé.
José Hilario Ferraz, idem.	Roque José da Silva, Bananal.
Joaquim Marcellinô de Oliveira, Matto-dentro.	Tertuliano, 2, & Filho, Corisco.
Salvador Franc° Monteiro, Rio Pequeno.	Engenhos de Aguardente.
D. Francisca Emanuela dos Reis, Rio dos Meros.	D. Antonia Joaquina de Jesus.
João Francisco dos Santos, Corisco.	Antonio Pereira da Cruz.
Jeronymo Moreira Neves, Souza.	Antonio Lourenço de Barros.
Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.	Bruno José da Rocha.
Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.	Antonio Xavier Pacheco.
Matheus Muniz Pimentel, Matto-dentro.	Antonio Pimenta de Oliveira.
Manoel Ferreira Soares, Quebrado.	Felisberto José Pacheco.
Manoel Ignacio d'Araujo, Rio Pequeno.	Francisco Luiz da Rocha.
Manoel José Moreira, 3, Corisco.	João Francisco Pacheco Bastos.
Pedro Jordão da Silva Vargas.	João José Moreira.
D. Maria Thereza Bittencourt, Rio Pequeno.	João Moreira de Carvalho.
Tiburcio Manoel Rodrigues, Caboclo.	Joaquim Alves da Silva Barreto.
D. Theodora Maria Cruz, Corisco.	Joaquim José Moreira Monteiro.
Manoel Rodrigues da Silva Mello, Cantagallo.	Joaquim Marques dos Santos.
Fazendeiros de Assucar e Aguardente.	José Marcellino de Oliveira.
Antonio Joaquim Alves de Andrade, Grauna.	José de Moura Guimarães.
Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, 2, Corisco.	José Fernandes Cunha.
Dr. José Cardoso de Menezes, 2 de P., Bananal Novo.	D. Maria José Campos do Amaral Lisboa.
	Manoel Antonio de Almeida.
	Manoel José de Barros.
	Manoel José de Almeida Cruz.
	Viuva de José Joaquim Pacheco.
	Viuva de Francisco de Barros d'Abreu.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MERIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY.)

Vigario Collado.

Padre João Bernardo Martins.

Sacristão.

Antonio Luiz Antunes.

Subdelegado.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Substitutos.

1º Francisco Antonio de Moura.

2º Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

3º Manoel Francisco Pacheco Bastos.

4º Antonio Alves de Souza.

5º Vago.

6º João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

José Borges de Oliveira.

Vago.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.

José Antonio Albino.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Candido Xavier dos Santos.

2.º Joaquim José da Silva.

3.º Joaquim José Pedroso.

4.º Joaquim José Teixeira.

5.º Basilio José da Silva.

6.º José Antonio de Moura.

7.º José Joaquim Pereira.

8.º Manoel Joaquim do Amaral.

9.º José Joaquim Rodrigues de Araujo.

- 10° João Pacheco Pereira.
 11° Anacleto José de Almeida.
 12° João Raymundo da Silva.
 13° José Bento da Silva.
 14° Francisco José Leal do Amaral.
 15° Antonio Silo Lopes de Araujo.

Officiaes de Justiça.

Luiz Baptista dos Santos.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Pedro Manoel Affonso.

Pedestres

Eleuterio José da Fonseca.
 João Marcellino da Silva.
 José Marcellino da Silva.

Fiscal.

José Vieira de Novaes.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Fazendeiros de Café.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avís,

† 3.

Antonio José Vianna.
 Antonio Xavier de Souza.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Capitão Antonio José de Moura, † 5.
 Francisco Antonio de Moura.
 Francisco Dias Villela.
 Francisco Marques dos Santos.
 Francisco Ribeiro.
 Feliciano José de Santa Anna.
 Floriano Gomes da Silva.
 Frederico York.
 Ignacio Lopes de Araujo.
 João Gomes da Silva.

João Floriano de Abreu.
 João Barbosa dos Santos.
 João Zeferino de Vasconcellos.
 Joaquim José Vianna.
 José Antonio Albino.
 José Baptista Pimenta.
 Manoel Antonio Porto.
 Manoel Francisco de Magalhães.
 Manoel Ignacio de Araujo.
 Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
 D. Maria Alexandrina.
 D. Maria Antonia de Souza.
 D. Romana Monteiro dos Santos.
 Salvador Marques da Silva.
 Simpliciano José Mendes.
 Thomé Alves da Silva.
 Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Antonio Pereira da Cruz.
 Padre Antonio Alves de Souza.
 Bento José da Silva.
 D. Carolina Maria da Conceição.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Marques dos Santos, † 6.
 Galdino Fernandes da Silva.
 Joaquim José Vianna.
 José Alves de Souza.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
 Manoel de Almeida Cruz.
 Padre Manoel Alves Velludo.
 Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
 D. Sabina Maria de Barros.
 D. Theresa Maria de Jesus Souza.
 Victoriano José de Moura.

VII.—MUNICIPIO DE S. ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE SA' (VILLA).

*Camara Municipal.**Vereadores.*

Presidente. — José Praxedes Rabello Bastos.
 Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
 José Joaquim Ferreira Barbosa.
 Antonio da Silva Castro Florim.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Francisco José da Silva Pereira.
 Antonio Luiz dos Santos.

Secretario.

João Ferreira Gomes da Silva.

Procurador

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscaes.

Antonio Carvalho de Mendonça.
 João Baptista de Almeida e Vasconcellos.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Juiz Municipal e de Orphaos dos Termos reunidos.

Facharel Candido da Silveira Rodrigues, reside em Itaborahy.

Substitutos.

Os vereadores da camara.

Escrivão de Orphaos.

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.

Francisco Antonio da Silva.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

Delegado.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa,

¶ 3.

Substitutos.

1° Vago.

2°, 3°, 4° e 5° estão nomeados, mas não juramentados.

6° José Praxedes Rabello Bastos.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1° Vago.

2° Rogerio Garcia de Sant'Anna.

3° Francisco de Mello Palhares.

4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão.

Vago.

Juizes de Paz.

1° Antonio Fernandes da Cunha.

2° José Joaquim Ferreira Barbosa.

3° Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

4° Rogerio Garcia de Santa Anna.

Escrivão.

Vago.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras interino.

Justino José de Oliveira, junior.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Braz Carneiro da Silva, com hospedaria e casa de negocio.

Firmino Luiz de Almeida.

Felicissimo Antonio de Oliveira.

Cornelio Ana-tacio Lopes.

Manoel Gonçalves de Almeida.

Pedro José da Cunha.

Joaquim Francisco da Silva.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua avó).

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Parreto, ¶ 2.

Francisco José Barbosa.

Herdeiros dos finados Lemos.

Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Marques Ferreira Barbosa.

Antonio da Fonseca Lobão.

Francisco José da Silva Pereira.

João de Mello Menezes Palhares.

João Ferreira Gomes da Silva.

José Joaquim Alves.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

José Praxedes Rabello Bastos.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE MACACU'.

Vigario Collado.

Padre Tito Pereira de Carvalho.

Subdelegado.

Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Substitutos.

1° Zozimo Ferreira da Silva, ¶ 5.

2° Antonio da Silva Castro Florim.

3° Francisco José Fernandes.

4°, 5° e 6° vagos.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

1° Zozimo Ferreira da Silva, ¶ 5.

2° Antonio da Silva Castro Florim.

3° Emygdio Antonio Lopes Vieira.

4° José Eugenio do Prado.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticario.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo.

Antonio de Barros Faria e Castro.

MANOEL PEREIRA BRAVO

antigo negociante e proprietario no Porto das Caixas, acaba de estabelecer-se em *Sant'Anna de Macacú*, freguezia da Santissima Trindade. Tem um completo sortimento de fazendas de gosto, seccos e molhados, vende por preços razoaveis. Tambem recebe cafés e quaesquer outros generos dos Srs. fazendeiros para os remetter pela estrada de ferro a entrega de seus correspondentes no Rio de Janeiro.

Antonio Franc^o de Torres Quintanilha.
Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
Benedicto José de Almeida & C.
Caelano José Coutinho.
Enok Serafim Rannin.
Francisco José da Costa Guimarães.
Antonio Marcellino de Oliveira & C.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Pinheiro da Costa.
Faustino José Gonçalves de Mattos.
Francisco Corrêa da Gama Marvão.
Francisco José de Magalhães.
Ignacio Luiz Pinto.
João Francisco Dias da Cruz.
João Antonio de Castro Guimarães.
Joaquim José de Castro.
José Francisco de Castro Azevedo.
José Soares de Figueiredo.
José Joaquim de Almeida Bastos.
José Joaquim da Cruz Braga.
José Joaquim de Araujo, junior.
José Raphael de Atouguia.
Manoel Joaquim da Silva Vianna.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Joaquim da Costa e Almeida.
Manoel Mendes de Oliveira.
Martinho José de Gouvêa.
Manoel Ferreira da Silva.
D. Maria Antonia de Jesus.
Nestor Durval.
Pedro José de Lima.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio de Oliveira Abreu.
Francisco José da Silveira.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Herdeiros do Tenente-Coronel Francisco Alves Velloso.
Jacintho da Silva Maia.
João José da Silva.
José Joaquim de Almeida Bastos.
D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos, com cinco fazendas e uma de café.

Viuva & Filhos do Coronel Gama.
Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da S.
João Busquet.

Lavradores.

Amaro José Pereira.
Amaro José Pereira, junior.
D. Anna Alexandrina de Figueiredo.
Antonio José de Marins.
Antonio da Silva Castro Florim.
Antonio Francisco Quintanilha.
Antonio Fernandes Barroso.
Antonio Lopes Vieira.
Aureliano da Silva Pereira.
Braga & Irmão.
D. Catharina Antonia Côres.
D. Clara Maria Antunes.
Delfim Corrêa da Silva.
Emygdio Antonio Lopes.
Feliciano de Souza Ferreira.
Felicio José da Silva.
Francisco José Fernandes.
Francisco Antunes Ribeiro.
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
D. Germana Paes Ferreira.
D. Ignez Mauricia da Veiga.
D. Isabel Maria de Aguiar.
Isaias Ferreira da Silva.
Jeronymo José Louro.
João Pinheiro de Souza.
João Busquet.
João Carlos da Silva.
João da Veiga de Barbuda.
João de Deos Torres Benavides.
Joaquim Fernandes Louro.
Joaquim Rodrigues Barroco.
D. Joaquina Rodrigues de Siqueira.
D. Joaquina Rosa de Moura.
José Francisco de Castro.
José Eugenio do Prado.
José Raphael de Atouguia.
José de Souza Sardinha Moura.
José Maria de Azevedo Velho.
José de Arruda.
José Antunes Ribeiro.
José Ferreira da Costa.
José Manoel Ferreira.
José Luiz Torres.
José Ferreira da Silva.
José Luiz Gonçalves, junior.
José Gomes Sardinha.
José da Rosa Duarte.
Justiniano Pires de Vasconcellos.
Luiz Antonio de Souza.
Luiz José Fernandes Coutinho.
Luiz Francisco das Chagas.

Luiz Fructusoo de Siqueira.
Manoel Antunes de Oliveira.
Manoel da Costa Souza.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel de Souza Ribeiro.
D. Maria Clara da Conceição.

Miguel Luiz Nogueira.
Miguel de Siqueira Madureira.
Narciso Mendes de Sant'Anna.
Pio Antonio Côres.
Quintino Ferreira da Silva.
Ricardo José de Oliveira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

José Lopes Xavier, ✠ 6.

Substitutos.

1 a 6 vagos. Estão nomeados, mas não estão ainda juramentados.

Juizes de Paz.

João José Domingues, ✠ 6.
José Lopes Xavier, ✠ 6.
José Dias Duque-Estrada, ✠ 5.
Antonio Luiz dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Ferreira da Silva, junior.

Parocho collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, ✠ 3.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticario.

Sotero Francisco Xavier.

carpinteiro.

Miguel Lopes da Silva.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Baptista da Fonseca.
Antonio José Pereira Landim.
Antonio José Falcão.
Antonio Pinto da Costa, junior.
Antonio e Souza Corrêa, junior, & C.
Anselmo Ferreira de Andrade.
Antonio José Vieira.
Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio Francisco dos Reis.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Luiz dos Santos.
Augusto Gomes Vieira.
Candido Pereira Gonçalves de Almd.
Candido José da Silva Ennes.
Clemente José da Silveira.
Felicissimo de Oliveira Rosa & C.

Francisco das Chagas Freire.
D. Gertrudes, viuva de Faria Cunha.
Horgelino Antonio Fidelis.
João Vieira Dias.

João Lopes Morgado.
Joaquim Martins Bastos.
Joaquim Amaro de Oliveira.
Joaquim da Rocha Coutinho.
José Ferreira Torres.
José Joaquim Coutinho.
Luiz Antonio dos Reis & C.
Luiz Pereira da Silva.
Manoel Alves Bastos.
Manoel Ferreira da Silva Leal.
Manoel da Silveira Guimarães.
Manoel José Lopes Rattis.
Manoel Pires Soares.
Mariano Alves da Silva.
Pedro José da Silva.

Fazendeiros.

Ant. Dias da Matta Duque-Estr. e sua mã.
Boaventura Delfim Pereira.
Francisco Escossia de Albernaz.
Herd. de João Gomes Maximo da Silva.
José Dias Duque-Estrada.
D. Maria Pimenta.
Luiz Antonio dos Santos Lobo.
Filhos de D. Marianna Victoria da Graça.

Lavradores.

Antonio José Falcão.
Antonio Dias Duque-Estrada.
Franc. da Veiga de Menezes Barbuda.
Herd. de Antonio Franc. de Vasconc.
Ignacio Luiz Nogueira.
Ignacio da Veiga Barbuda.
João José Domingues.
João Luiz Nogueira.
João Ribeiro Pereira.
João Manoel de Andrade.
João Pereira Gomes Braga.
José Ribeiro Pereira.
Manoel Alves Bastos.
Viuva de Franc. da Veiga de Menezes.

VIII. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—João Pedro de Almeida.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos.
 Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque.
 José Esteves Pena Firme.
 João Floriano de Oliveira.
 Demetrio José Barbosa.
 Frederico José de Vilhena.
 Antonio José da Silva Ramos.

Secretario.

Fortunato José do Nascimento Pinto.

Procurador. -

Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto.

Fiscaes das Freguezias.

Ribeira.—João Luiz Raymundo.

Cidade.—José Joaquim Gonçalves.

Mambucaba.—João Antonio Sabino Boaventura.

Ilha Grande, 1º Districto.—João Peres de Oliveira.

Idem, 2º Districto.—Bento José Corrêa.

Idem de Jacuranga.—Antonio José Ribeiro Barbosa.

Arruador.

José Francisco Benicio.

Porteiro.

Candido de Souza Maciel.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Joaquim Ribeiro.

Ajudante-fiscal da Cidade.

Francisco Joaquim Ribeiro.

Ajudante-fiscal da Ribeira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Ajudante-fiscal de Mambucaba.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Ajudante-fiscal do 1º Districto da Ilha Grande.

Francisco Luiz Pimenta, sobrinho.

Do 2º Districto.

Rufino José da Rosa.

Idem de Jacuranga.—Francisco Antonio Esteves.

Guardas Municipaes.

Antonio José da Purificação.

Numa Pompilio.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. João Baptista Gonçalves Campos.

Promotor.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, RR 3.

Juiz Municipal.

Dr. Antonio d'Avila Pompeia e Castro.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador interino.

Manoel Gomes da Silva.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, RR 3.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Curador geral.

Fortunato José do Nascimento Pinto.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olinto Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Aureliano Marcolino de Azeredo Coutinho.

Tabellião Publico do Judicial, Notas e Escrivão do Jury.

Manoel Joaquim Pereira, RR 3.

Advogados do Numero.

O Dr. Promotor.

Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, junior.

Antonio Pedro Gorgollino.

Frederico José de Vilhena.

Manoel Joaquim Bulhões Dias, RR 3.

Solicitadores do Numero.

José Antonio Pereira Mirra.
Antonio Jorge da Silva.
Claudino José Firme.
4° e 5° Vagos.

Agente de Negocios Forenses.

Aureliano Marcolino de Azeredo Cout°.

Officiaes de Justiça.

Francisco da Costa e Oliveira.
Francisco Dias da Costa.
Josino de Lima Fontes.
Severiano Francisco.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco da Costa e Oliveira.

Administração da Policia.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitutos.

Antonio Pedro Gorgolino.
Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
Manoel Gomes de Campos, 3.
Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
Francisco Figueiredo de Andrade.
Francisco Teixeira de Carvalho.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima, 3.

Substitutos.

Thomaz Augusto Rabello.
Dr. Paulino Corrêa Vidigal, 6.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Manoel Peregrino Ferreira, junior.
5° e 6° Vagos.

(O 3° e 4° não estão juramentados.)

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Juizes de Paz.

João Floriano de Oliveira.
João Pinto Pimentel.
João Cactano da Silva.
Ricardo de Souza Dias.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Administração das Igrejas.

Vigário da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Vigário da Cidade.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

Coadjutor.

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Clerigos.

Fr. Bento da Trindade Rangel.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Rev. João Hygino Bittencourt.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Fr. Manoel da Natividade Azevedo.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

Capella de Santa Luzia.

Administrador.

José Joaquim de Moura.

Capella de N. S. da Lapa.

Administradora.

A Confraria de N. Senhora da Boa Morte.

Capella da Santissima Trindade.

Administrador.

O Director do Lycéo.

Capella do Bom fim.

Administrador.

João Alves Ramos.

Capella de Santa Theresa.

Administradora.

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Capella de S. Francisco das Chagas.

Administradora.

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Convento de S. Bernardino.

Guardião.

Fr. Manoel de Santa Isabel.

Syndico.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Convento de N. S. do Carmo.

Prior.

Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Rangel.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.

O Prior do Convento.

Prior.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Sub-Prior.

Pedro Alves d'Oliveira.

Priora.

D. Felizarda Cezarina de S. José.

Sub-Priora.

D. Anna Maria da Conceição.

Secretario.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Thesoureiro.

Candido José da Franca.

Procurador.

Joaquim Teixeira Borges Louzada.

Mestre de Novicos.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Mestra de Novicas.

D. Joaquina Ruiva do Amor Divino.

Zeladora.

D. Anna Theresa do Nascimento.

Vigario.

José Francisco Gonçalves Lica.

Definidores.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Carlos Alberto da Fonseca.

Antonio Francisco Ruivo.

Manoel da Silva Teixeira Queiroz.

Mariano José da Silva Vargas.

Manoel de Souza Raposo.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

João Manoel de Mattos Pereira.

Fr. Manoel da Natividade Azevedo.

João Alves de Oliveira.

José Maria Fialho.

Andador.

José Antonio de Mello.

Sacristães.

João Teixeira de Faria, sobrinho.

José de Souza Neves.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*Pro-Commissario.*

O Guardião do Convento.

Ministro.

Paulo José de Magalhães.

Ministra.

D. Antonia Candida de Oliveira.

Vice-Ministro.

Bernardino Antonio Maia.

Vice-Ministra.

D. Rosa Candida Teixeira de Bulhões.

Secretario.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Syndico.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Procurador.

Manoel Gomes da Silva.

Mestre de Noviços.

João Pinto Pimentel.

Mestra de Noviças.

D. Maria das Dôres do Amaral Peixoto.

Definidores.

Estevão José Pereira.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Antonio Francisco da Silva Lima.

José Joaquim Teixeira.

Raphael José da Costa, junior.

João Francisco da Silva Marques.

Narciso Ferreira da Costa.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Claudino José Firme.

Jorge Teixeira de Azevedo.

Antonio Jorge Barroso.

Manoel Luiz Gonçalves.

Vigario.

Manoel Alves Lopes da Silva.

Vigaria.

D. Joaquina Alves de Souza.

Andador.

Miguel Alves da Costa.

Sacristães.

Antonio Teixeira da Cunha.

Manoel Gomes da Silva.

Manoel Caetano da Silva Lara.

Santa Casa de Misericordia.*Provedor.*

Manoel da Maia Bastos.

Escrivão.

Manoel de Villas-Boas.

Thesoureiro.

José Quaresma de Moura.

Procurador.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Mordomo dos Presos.

João Floriano de Oliveira.

Mordomo dos Expostos.

Pedro Alves de Oliveira.

Consultores.

Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio Pereira Peixoto.

Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, junior.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Padre João Hygino Bittencourt.

Dr. José Pereira Peixoto.

José de Souza de Lima.

Capellão.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Definidores.

Joaquim José de Moura.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Bernardino Antonio Maia.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Antonio Pedro Gorgollino.

Thomaz Augusto Rabello.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Raphael José da Costa, junior.

Claudino José Firme.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Enfermeiro.

José Alves Ferreira Braga.

Enfermeira.

Luiza Maria da Conceição.

Botica contractada.

De João Pereira Peixoto.

Medicos pagos pelo Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ✱ 6.

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor.

Antonio Pedro Gorgollino.

Força Publica.

Guarda Nacional.

(Vide o respectivo artigo na pag. 60 da Provincia).

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes de Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes de Lima,

✱ B. O.

Mesa de rendas geraes.

Collector.

Raphael José da Costa, junior.

Escrivão.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Mesa de rendas provinciaes.

Collector.

Raphael José da Costa, junior.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Agencia do Correio.

Rua do Commercio, 70.

Agente.—Antonio Placido Bittancourt.

1º Ajudante.—Francisco Ignacio Bittancourt.

Carteiro.—José Mariano da Cruz.

Officiaeiro.—Manoel José Rodrigues da Silva.

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.

De meninos.

Professor.—José de Souza Lima.

Professor adjunto.—José Romão d'Amorim Peixoto.

De Meninas.

Professora.—D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.

Professora adjunta.—D. Marianna Adelaide de Souza Lima.

Escola particular de meninas.

Professora.—D. Maria Candida de Lima Viegas.

Engenheiro das Obras.

Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

José Joaquim de Moura & Cª, r. do Commercio, 69.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 59.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do commercio, 83.

Bento Alves da Silva Bastos, r. da Cadêa, 27.

Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.

Candido José da França, r. do Commercio, 38.

Custodio Ramos Figueira & Cª, r. do Commercio, 77.

Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2 A.

Francisco Augusto Luiz, r. do Commercio, 88.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.

Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.

Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.

Francisco Alves de Oliveira, irmão.

Ignacio da Cunha Teixeira, r. do Cruzeiro, 3 A.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 12.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

Joaquim Francisco Gomes.

José Fernandes Oliveira.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha,
r. do Commercio, 100.

Lourenço José Dias, r. Alegre, 18.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Commercio, 82.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Manoel Gomes de Campos, r. da Cadêa, 35.

Manoel Luiz Ribeiro, r. da Cadêa, 30.

Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.

Manoel Martins Gomes, r. do Commercio, 73.

Manoel Teixeira da Silva Queiroz, r. do Commercio, 6.

Manoel de Villas-Boas.

Manoel Lopes Azevedo.

Mariano José da Silva Vargas, r. do Commercio, 95.

Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho,
r. da Cadêa, 15.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Souza & Oliveira, r. do Commercio, 56.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 40.

Viuva Bittencourt, r. do Commercio, 72.

Lojas de Fazendas.

Antonio Plácido Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Antonio Candido de Almeida.

Antonio Alves Pereira e Mello, r. do Commercio, 34.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 73.

Francisco Joaquim Gomes de Campos,
r. da Cadêa, 23.

Francisco Mendes de Oliveira, r. da Cadêa, 1.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C^a, r. do Commercio, 54.

João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.

João Lopes da Silva e Oliveira, r. da Cadêa, 6.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 4.

Joaquim Gomes Ferreira, r. do Commercio, 58.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.

José Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 67.

José da Motta e Oliveira, r. do Commercio, 81.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Manoel Peregrino Ferreira, junior, r. do Commercio, 111.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim Goulart, r. do Commercio, 117.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.

Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.

Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 95.

Thomé Alves Dias (com grande sortimento de drogas, objectos de armario, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbaza), r. do Commercio, 59.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

Manoel Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

Lojas de ferragens.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. de S. Bento, 35.

Padarias.

João Chrysostomo de Oliveira Ferreira Jordão.

João Alves Corrêa, r. da Conceição, 19.

Manoel da Costa Goulart, r. do Commercio, 101.

Serralheiro.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Bilhar.

Antonio Monteiro Pereira, r. do Comercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Comercio, 71.

Manoel Joaquim Pacheco, r. do Comercio, 68.

José Joaquim Gonçalves, filho, r. da Cadêa, 15.

Domingos Alves de Macedo.

Tanoeiros.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Comercio, 83.

José Pereira Peixoto.

Alfaiates.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Comercio, 23.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Comercio, 90.

João Borges de Siqueira, r. do Comercio, 76.

Verissimo Antonio da Silva, r. da Carioca.

Fabricas de Charutos.

José Luiz Pedro da Silva, r. do Comercio, 91.

Manoel de Souza Bittancourt.

Açougues.

Manoel de Souza Raposo.

Antonio Coelho de Mello & C^a, r. da Cadêa, 11.

Sapateiros.

Emygdio José Emiliano, r. da Conc., 44.

José Carvalho de Freitas, r. da Matriz, 1.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Manoel Ignacio da Rosa, r. do Comercio, 94.

Vidraceiros.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Comercio, 91.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Comercio, 80.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Antonio José Nogueira.

Antonio José da Costa, junior, Bracuhy.

Antonio José da Costa, Bracuhy.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotéra.

Felippe Nery Mendes de Carvallio.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

João Pedro de Almeida, Cambury.

João Raymundo da Camara, sobrinho, Capotéra.

Joaquim Alves de Carvalho, Capotéra.
Joaquim José Rodrigues Guimarães, Frade.

José Antonio Travassos, Tapera.

José Esteves Penna Firme, Frade.

José Marques Nogueira, Retiro.

José Soares Ferreira, Monsuaba.

Manoel da Maia Bastos, Gipoia.

Manoel José Peixoto.

Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.

Teixeira & Amigos.

Viuva Raymundo, Ubatubinho.

Lavradores e Fazendeiros de Café.

Angelo de Moura Guimarães.

D. Anna Maria Almada.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Bento José Gomes.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Francisco Pereira de Sá.

Frederico José de Villena.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

João José de Oliveira Franca.

Joaquim José de Moura.

José Maria dos Reis Trovão.

José Leite Durães.

Manoel Peregrino Ferreira.

Manoel José Peixoto.

D. Maria Antonia da Silva.

Manoel da Maia Bastos.

Religiosos do Carmo.

Viuva Penna Firme & Filho.

Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.

D. Antonia Luiza de Magalhães.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Antonio José da Costa.

Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio José de Souza.

Antonio José da Silva.

Antonio Placido Bittencourt.

Antonio José Pereira Peixoto.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Francisco Garcia.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Antonio de Souza Lima.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Barão da Guaratiba.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Bento José Fernandes.

D. Candida Rosa Franco.

Custodio Ramos Figueira.

Domingos Alves de Macedo.

Domingos Lopes da Silva.

Estevão José Pereira, e Fazendeiro.

D. Flora Jacintha de Noronha.	José Antonio Maia.
Francisco Jordão da Silva Vargas.	José Francisco Benício.
Francisco Figueiredo de Andrade.	José Pereira Peixoto Guimarães.
Francisco Teixeira de Carvalho.	José Quaresma de Moura.
Francisco Antonio Rosario.	José Antonio Travassos.
Padre Francisco Porfirio do Rosario.	José Marcellino de Assumpção.
Francisco Peixoto Guimarães.	José Gonçalves de Carvalho, junior.
D. Francisca Joaquina Mac-Cornik.	Padre José Teixeira da Cunha.
Francisco Pereira de Sá.	Luiz Antonio de Oliveira.
Herdeiros de Antonio Jordão da Silva Vargas.	Lycêo Provincial.
Herdeiros de Bernardo José dos Santos.	Conego Manoel Alves da Silva, ¶ 3.
Herdeiros de José Joaquim Teixeira da Cunha.	Manoel Candido de Azambuja.
Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.	Manoel Candido de Carvalho.
Herdeiros de Manoel Joaquim Teixeira Carvalho.	Manoel da Costa Goulart.
Irmandade de N. S. da Conceição.	Manoel Francisco Ruivo.
Irmandade do Santissimo Sacramento.	Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
Irmandade de N. S. da Lapa.	Manoel Moreira Dias.
João José de Carvalho.	Manoel Joaquim Ribeiro.
João José Coutinho.	Manoel José Peixoto.
João Pedro de Almeida.	Manoel de Oliveira Gomes.
João Pinto Pimentel.	Manoel Peregrino Ferreira.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.	Manoel Pinto da Silva Torres.
João Raymundo da Camara Barreto.	Manoel Teixeira de Souza Leite.
Joaquim José de Moura.	Manoel Teixeira da Cunha.
Joaquim Teixeira da Cunha.	Narciso Francisco da Costa.
Joaquim José Travassos.	Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
Joaquim José Martins Zimblão.	Olinto Peres de Oliveira Lara.
Joaquina Maria da Conceição Lobo.	Paulo José de Magalhães.
José Marques Nogueira.	Pedro de Oliveira Alves.
José Joaquim Pinto Monteiro.	Religiosos do Carmo.
José Francisco da Silva ¶ 3, ¶ 5.	Ricardo de Souza Dias.
	Rosa Maria da Conceição Dias.
	Santa Casa da Misericórdia.
	Thomé Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.	Escrivão.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.	O do Subdelegado.
Substitutos.	Vigário.
1º José Marcellino de Assumpção.	Rev. José Teixeira de Mattos, ¶ 3.
2º Estevão José Pereira.	Fabricheiro.
3º Vago.	Major Bento José da Costa, ¶ 3.
4º Antonio de Souza Lima.	Escolas Publicas.
5º Francisco José Teixeira Lira.	De meninos. — Joaquim Paes Ribeiro Navarro.
6º Francisco Jordão da Silva Vargas.	De meninas. — D. Maria Pará Ribeiro Navarro.
Escrivão.	Boticario.
João José de Siqueira Coutinho.	Luiz José Pires.
Juizes de Paz.	Padaria.
1º João Norberto Galindo.	Antonio Martins Gomes.
2º Estevão José Pereira.	Ferreiro.
3º Demetrio José Barbosa.	João Gonçalves Gloria.
4º José Luiz da Maia.	

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Ferreira Brandão.
 Antonio José Tavares.
 Bento José da Silva.
 Claudino José Ribeiro.
 Dario José das Neves.
 Dionysio José Ignacio.
 Felisbino José Barbosa.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Gonçalves de Lima.
 Francisco Pinto de Carvalho.
 Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.
 Januario Lopes da Silva.
 Januario Quintino dos Anjos.
 João Chrysostomo de Oliveira.
 João Dias do Nascimento.
 João José Pimenta.
 João Manoel Pimenta.
 João Gonçalves.
 João Teixeira de Faria.
 Joaquim Felicio de Souza.
 Joaquim Leandro Mosa.
 Joaquim Pedro Cintra.
 José Maria Fialho.
 José Nunes Christianes.
 José Dias Cardoso.
 José Jacintho Pedro.
 José de Moraes.
 Justino José Corrêa.
 Lino José Pereira Barbosa.
 Manoel Francisco Soares & C.
 Manoel Antonio Affonso.
 Manoel Caetano da Silva & C.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel dos Santos.
 Salustiano Alves Soares Ferreira.
 Salvador Francisco Barbosa.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Alexandre Francisco Torres Rolim.
 D. Angelica Gomes de Moraes.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio José de Souza.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Joaquim Goulart.
 Antonio da Cunha Barbosa Guimarães,
 † 2, † 5, & Irmão.

Antonio Nunes Villa-Forte.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido de Oliveira Galindo.
 Cypriano José Alves da Costa.
 Demetrio José Barbosa.
 Estulano José da Silva.
 Estevão José Pereira.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 Francisco Antunes Leão.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco José do Couto.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Goncalves da Nobrega.
 Francisco José Teixeira Lira.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 João de Brito Coutinho.
 João José de Carvalho.
 João José de Carvalho, junior.
 João José Coutinho.
 João Marcellino de Quintal.
 João Norberto Galindo.
 João dos Santos Reis.
 Joaquim José Travassos.
 José Antonio Travassos.
 José Luiz Pereira Maia.
 Capitão José Marcellino de Assumpção.
 José Marcellino Barbosa.
 José Francisco de Azevedo.
 José Gonçalves de Castro.
 Julião Pereira Maia.
 Lino Soares Ferreira.
 Luiz José Brandão.
 D. Luiza Joaquina.
 Manoel Antonio de Brito.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel Corrêa da Cruz.
 Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
 Manoel Martins Gomes.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel Pimenta de Moraes.
 Marcolino José de Azevedo.
 Miguel Francisco de Azevedo.
 Pedro José Travassos.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Thomé de Siqueira Coutinho.
 Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.
 Viuva Mac-Cornik & Filho.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

Manoel Pedro Gomes de Castro.

Supplentes.

1º Joaquim Alves da Costa.
 2º Joaquim José Franco, filho.
 3º Vago.

4º, 5º e 6º, Vagos.

Escrivão.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

Custodio Ramos Figueira, † 3, † 5.

Antonio José da Silva P'amos.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
José Jordão da Silva Vargas, junior.
Escrivão.

Manoel José de Araujo Continho.

Vigario encomendado.

Rev. Francisco Figueiredo de Andrade.
Fabriqueiro.

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.

Agente—Manoel Pedro Gomes de Castro, junior.

**Professor publico de primeiras
letras de meninos.**

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Mar a Angelica da Conceição Maia,
com licença.

**Negociantes de café com armazens
de commissão.**

Custodio Ramos Figueira, $\mp$ 3, $\times$ 5.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Mariano Ferreira Lousada.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Lojas de Fazendas.

Antonio Alves da Silva Paes.

Delfim Caetano de Lima.

Francisco de Oliveira Guimarães.

Joaquim José Branco, filho.

Joaquim Alves do Nascimento Pinto.

João Martins Cardoso.

José Constantino de Araujo Lopes.

Justino Corrêa Villares.

Manoel Pedro Gomes de Castro, junior.

Negociantes de Molhados e Seccos.

Antonio Luiz Paes de Almeida.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Branco, filho & Teixeira.

Custodio Rames Figueira.

Francisco Egydio Guimarães.

João Martins Cardoso.

João José Rodrigues.

Joaquim Alves da Costa.

Joaquim Alves do Nascimento Pinto.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

Joaquim dos Santos Pinto & C^a.

José Constantino de Araujo Lopes.

José Joaquim Ribeiro Ferreira.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Manoel da Costa Pereira.

Manoel Dionysio Fernandes.

Mariano Ferreira Lousada.

Justino Corrêa Villar.

Padaria.

Justino Corrêa Villar & C.^a

Relojoeiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Ferreiros.

Antonio José Francisco.

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Alfaiates.

Antonio José Diniz Sarapica.

Antonio José Lacomba.

Francisco Eugenio de Moura.

Isidoro Corrêa da Silva.

Salvador José da Costa.

Sapateiros.

Antonio Joaquim José Guimarães.

José Joaquim de Souza.

**Fabrica de cigarros finos de palha
e café torrado.**

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio Alves de Oliveira Lara.

Antonio José da Costa.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Honorio José Gomes dos Santos Pinto.

Ignacio Daring.

D. Joaquina Nogueira Barbosa.

José Antonio de Lemos.

José Joaquim Teixeira.

José Jordão da Silva Vargas.

José Jordão da Silva Vargas, junior.

Julio Dufrayer.

Luiz Antonio Paes de Almeida.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Manoel Jordão da Silva Vargas, junior.

Marcos José Gomes dos Santos Pinto.

Miguel Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Francisca de Assis Ferreira.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

Vicente Jordão da Silva Vargas.

Nestes ultimos annos tem sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sahido por isso os escravos, em numero que se pôde elevar a mais de 700; todavia, o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo, bem como fumo de Minas que exporta.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

Subdelegado.Capitão Bernardo Teixeira da Cunha
Lousada.**Substitutos.**

Vagos.

Juizes de Paz.

1°
 2°
 3°
 4°

Escrivão.

José Ignacio Alves.

Vigario.

Vago.

Escola Publica.

Manoel José de Medeiros.

**Negociantes de Seccos e Molbados e
Fazendas.**

Antonio Teixeira do Rosario.
 Antonio Goncalves Bastos.
 Custodio Teixeira.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Luiz Corrêa.
 Izidoro José dos Reis.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Joaquim Augusto da Costa Dias.
 Manoel Alves da Costa.
 Manoel Antonio Portella.

Manoel Corrêa Barbosa.

Manoel João da Costa Teixeira.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio da Cunha Sampaio.
 Antonio Goncalves Bastos.
 Antonio José Ribeiro Barbosa.
 Antonio Manoel de Sá Ferreira.
 Antonio Teixeira da Cunha Louzada.
 Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
 Bernardo T. da Cunha Louzada, junior.
 Custodio Teixeira da Cunha Louzada.
 Francisco Antonio do Rosario.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Ignacio Teixeira de Carvalho.
 João Pedro de Almeida.
 João Raymundo da Camara Barreto, so-
 brinho.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim Teixeira da Cunha, sobrinho.
 José Bento Teixeira.
 José Goncalves de Carvalho, junior.
 José Vicente Teixeira.
 Manoel da Costa Neves.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Nemesio Olegario Vasconcellos.
 Viuva Costa Neves & Filhos.
 Viuva Fernandes Pinto & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Subdelegado.

José Francisco da Silva, † 3, † 5.

Supplentes.

1° Olinto Peres de Oliveira Lara.
 2° Vago.
 3° Antonio Rodrigues de Amorim.
 4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Juizes de Paz.

1° José Francisco da Silva.
 2° Manoel Teixeira de Souza Leite.
 3° José Esteves Penna Firme.
 4° Antonio Rodrigues de Amorim.

Escrivão.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Vigario.Padre João Ignacio Figueira d'Alcantara,
† 3.**Fabriqueiro.**

O Rev. Vigario.

Escola Publica.

Tiburcio Muniz do Amaral.

Registros.**Administrador do da Pedra.**

José Agostinho da Costa.

Dito do do Ariró.

Joaquim Antonio Rebello.

Lojas de Fazendas.

Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio José de Oliveira e Castro.
 Augusto Candido Rodrigues & C.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Carlos Hanschildt & C.
 Cunha & Pompêa.
 Francisco José de Souza Maia.
 João Manoel Alves Cruz.
 José Francisco da Silva, † 3, † 5, &
 Comp. (em Jerumirim.)
 Ribeiro & Irmão.
 Rocha & C.
 Sebastião da Cruz Teixeira.

Negociantes de café com Armazens de comissões.

Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Carlos Hauschildt & C.
 Cunha & Pompêa.
 José Francisco da Silva. (Ariró e Jeru-
 mirim).
 Rocha & C.^a

Ferreiro.

Manoel da Luz.

Sapateiros.

Marcellino Ignacio de Oliveira.
 Victor Antonio.

Correeiro.

João Antonio da Silva Fróes.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Francisco de Azevedo.
 Antonio José de Oliveira e Castro.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Augusto Candido Rodrigues & C.
 Brandão & C.
 Carlos Hauschildt & C.
 Cunha & Pompêa.
 Felix de Almeida do Amaral.
 Francisco de Souza Tenorio.
 Francisco José de Souza Maia.
 João Manoel Alves Cruz.
 João Manoel da Losa Freitas.
 João Paulo Loret & seus genros.
 Joaquim Antonio da Silva Porto.
 Joaquim Raymundo da Silva.
 José Pereira de Carvalho.
 José Gonçalves Cruz.
 José Alves de Oliveirva.
 José Francisco da Silva & C.^a, em Jeru-
 mirim.
 José Joaquim Pereira Guimarães.
 José Lopes Rodrigues.
 Manoel Joaquim de Souza & C.
 Pedro de Souza Mattos.
 Ribeiro & Irmão.
 Rocha & C.
 Sebastião da Cruz Teixeira.

Fazendeiros e Lavradores.

Angelo de Moura Guimarães.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Antonio José Nogueira, H° 2.
 Antonio Alves Chaves.

Antonio de Oliveira e Silva.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Antonio Rodrigues d'Amorim.
 Bento Luiz Dutra.
 Dionysio Mariano da Silva.
 D. Maria Theresa Gachet.
 D. Maria Quiteria Romeira de Jesus.
 D. Marianna Tiburcia de Azevedo Paiva.
 D. Maria Ignacia da Conceição.
 Eugenio Ferreira do Nascimento.
 Firmino Alves da Fonseca.
 Francisco Antonio Moreira da Nobrega.
 Firmo Gomes de Oliveira.
 Francisco Joaquim de Souza, H° 3, H° 6.
 Francisco José de Souza.
 Francisco José Pereira de Azevedo.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Felix de Almeida.
 Herdeiros de João Felix de Almeida.
 Herdeiros de Placido José Tavares.
 Herdeiros de Manoel Ignacio Bittencourt.
 João Alves de Oliveira.
 João Paulo Loret.
 João Luiz Ferreira.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 José Agonia Alvares de Magalhães.
 José Aniceto Dutra.
 José da Silva Dias.
 José Esteves Penna Firme.
 José Joaquim Pereira Guimarães.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Luiz Fernandes.
 José Marques Nogueira.
 José Pinheiro de Almeida.
 José Romão Pinheiro.
 José de Souza Breves, H° 2, H° 4.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz da Cunha Pinto.
 Luiz Pinto Barbosa.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Ignacio Figueira.
 Manoel Teixeira de Souza Leite, H° 3.
 Manoel Theodoro Soares.
 Olinto Peres de Oliveira Lara, H° 3.
 Paulo José de Magalhães.
 Querino José de Almeida.
 Religiosos do Carmo.
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.
 Viuva D. Anna M^a da Conceição Lopes.
 Viuva de Antonio José da Costa filho.

IX. — MUNICIPIO DE IGUAÇU.

Camara Municipal.

- 1° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
- 2° Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\frac{1}{2}$ 6.
- 3° Francisco José Soares, filho.
- 4° Antonio Avelino Damasceno, $\frac{1}{2}$ 6.
- 5° José Joaquim de Azevedo Coutinho, $\frac{1}{2}$ 6.
- 6° Manoel Pires da Silveira.
- 7° José Timotheo Pereira.

Supplentes.

- 1° Francisco Pinto Duarte.
- 2° Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
- 3° Antonio José de Castilhos.
- 4° Francisco Xavier de Moura.
- 5° Felício Antonio da Silveira.
- 6° João Maria Pires Camargo.
- 7° Francisco de Paula da Costa Barros Sayão.

Secretario.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Procurador.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Porteiro.

Antonio José Monteiro.

Fiscaes.

Iguassú. José Maciel Gago da Camara.
Marapicú. Manoel Pereira Barbosa.
Jacutinga. Joaquim de Sant'Anna.
Merity. Vicente Carvalho de Oliveira.

Continuo.

Augusto Coelho Marinho.

Estafeta.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Medico do partido da Camara.

Dr. José Maria do Couto, $\frac{1}{2}$ 6.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Substitutos.

Vagos.

Promotor de Capellas e Residuos.
Victor José Duarte Lisboa (interino).

Solicitadores de Capellas e Residuos.

Amando Machado Dias.

Escrivão do Jury e execuções criminaes.

Joaquim Ferreira da Cunha (interino.)

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Umbelino Borges Monteiro.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Francisco Pinto Duarte.

Depositario geral.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

Partidores do Juizo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Victor José Duarte Lisboa.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\frac{1}{2}$ 6.

Substitutos.

1° Antonio Avelino Damasceno, $\frac{1}{2}$ 6.

2° Victor José Duarte Lisboa.

3° José Maria Dantas.

4°, 5° e 6° vagos.

Advogados.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva (formado).

Joaquim Coelho Marinho.

Maximiano da Silva Campos Fluminense.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Procuradores e Solicitadores.

Amando Machado Dias.

Antonio José de Castilhos.

Luiz José da Costa Mattos.

Odorico Fernandes da Luz.

Porteiro dos Auditorios.

João José Flôres.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Dias de Moura.

Candido José dos Santos.

Fortunato Martins Vianna.

Joaquim José dos Santos.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

Inspectoria Municipal das Escolas.*Inspector.*Barão do Guandú, $\text{R} 3$, $\text{C} 3$.*Membros do Conselho.*Francisco Raymundo Corrêa de Faria,
sobrinho, $\text{R} 5$, $\text{C} 3$.

Reverendo Antonio Teixeira dos Santos.

Agente do Carreio.

Antonio Terra Pereira.

Ajudante.

Candido Martins Duarte Lisboa.

Collector.Francisco Raymundo Corrêa de Faria,
Sobrinho, $\text{R} 5$, $\text{C} 3$.*Escrivão.*

Pedro Maria Monteiro Torres.

N. B. Ha na Villa um destacamento
do corpo policial commandado por um
Sargento; bem como uma esquadra de
pedestres.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).**Vigário Collado.**

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjuor.

Luiz da Silva Barbosa Jacutinga.

Sacristão.

José Soares Guimarães.

Juizes de Paz.1º Joaquim Ignacio do Nascimento Fa-
ria, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.2º Lino José Alves Jacutinga, $\text{R} 6$.

3º João Pedro Nunes.

4º Joaquim José Coutinho da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Subdelegado.

João Pedro Nunes.

Substitutos.

1º Vago.

2º Domingos Carolino de Carvalho.

3º Manoel Alves de Moura.

4º, 5º e 6º vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Inspectores de Quarteirão.

1º Vago, serve interinamente o do 2.º

2º Reginaldo José de Souza.

3º Leocadio José Pacheco.

4º Antonio Luiz Telles de Menezes.

5º José Alves Rangel Penna Vianna.

6º João Pedro Andrade.

7º Joaquim José de Andrade.

8º Joaquim José Martins.

9º José Soares Guimarães.

10º Thomé Rodrigues de Macedo.

11º Domingos Fernandes de Carvalho.

12º Pedro Gaspar Gonçalves.

13º Manoel Francisco de Castro.

14º Antonio José Monteiro.

15º Justiniano Francisco de Oliveira.

16º João Antonio de Araujo Guimarães.

17º Antonio Ferreira de Macedo.

Fiscal.

José Maciel Gago da Camara.

Guarda Fiscal.

Antonio Carlos Dantas de Alarcão.

**Inspector Parochial de Instrução
Primaria.**Joaq.º Ignaciado Nasc.º Faria, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.*Professor Publico.*

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga

Professor Particular.

Herculano Maximo Marinho.

Conservatorio de musica vocal e
instrumental, particular, regido
gratuitamente por:

Augusto da Silva Campos Fluminense.

Medicos e Cirurgiões.Dr. José Maria do Couto, $\text{R} 6$.Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, $\text{R} 6$.

Dr. Luiz Esteves da Costa.

Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Boticarios.

Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

Antonio Ribeiro de Oliveira.

Joaquim José Coutinho da Silva.

Antonio Manoel de Jesus Couto.

Arrematantes de Barreiras.

Camillo José de Souza (do Commercio).

João Pedro Nunes (da Policia).

Alfaiates.

Ezequiel Coelho Marinho.

João José de Souza.

Joaquim José Ferreira da Silva.

Sebastião José Pereira.

Charuteiro.

Lourenço Ma.º Pimenta.

Espingardeiro.

Manoel José Carneiro.

Fogueteiros.

Diogenio José da Silva.

Viuva Carvalho & C.

Dentista, Barbeiro e Sangrador.

Antonio da Cunha Ribas.

Funileiros.

João Marques de Faria.
Joaquim Machado Guimarães.
José Joaquim Pires.

Ferreiros e Ferradores.

Deziderio da Silva Santos.
Dominguez & Irmão.

Marceneiros.

Francisco de Paula Castro.
Luiz José Gonçalves.

Ourives e Relojoeiros.

Antonio José Monteiro.
Joaquim Fernandes da Costa.
José Joaquim da Cunha Leal.
José Benrimo.

Padarias.

Carlos José da Silva.
D. Clara Carlota Pinto Fava.
José Manoel de Sá Siqueira.
Soares & Mellos.

Pedreiros.

Fernando José de Almeida.
Thomaz Caetano de Freitas.

Pintor.

Caetano Pinto da Cruz.

Selleiros.

Antonio José de Oliveira.
José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Caetano de Souza.
Izaías José de Moura.
José Joaquim da Cunha Leal.
Manoel Francisco Moreira Porto.
Sabino José de Moura.

Tanoeiros.

João Ferreira Mourão.
Neves & Guimarães.
Viuva Medeiros.

Açougue.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

Hospedaria.

Felippe de Almeida Campos.

Capitalistas.

Francisco José de Carvalho.
Francisco Pinto Duarte.
Joaquim Pedro de Andrade.
Pedro Gaspar Gonçalves.
Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Negociantes.

Antonio da Ponte Bastos.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio Teixeira Duarte.
Antonio Cardoso Pires.
Augusto José Barbosa.
Augusto Fernandes Alves.
Bastos & Pinto.
Bernardo José Teixeira.

Bernardo Joaquim de Almeida.
Bernardino José Pimentel.
Castro & Mello.
Claudino Joaquim de Andrade.
Domingos Ribeiro de Carvalho.
Domingos Victorino de Amarantes So-
dré.

Francisco Baptista.

Francisco da Silveira Gomes.

França & Irmão.

Francisco José Cardoso Guimarães.

Francisco José de Araujo dos Santos.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João Picanço de Bittancourt.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

Joaquim Lobo de Alarcão.

José do Patrocinio Dias.

José Maria Dantas.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão de Ascensão.

José Joaquim Gonçalves, H° 3, & filho.

José Joaquim de Castro.

José Cesario dos Santos Dias.

José Pereira de Loureiro & C.

Mellos & Souza.

Manoel José Ferreira.

Manoel Alves Barbosa de Freitas.

Manoel Thomaz do Couto.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, H° 3,
 H° 6.

Manoel Ventura Esteves de Souza.

Manoel José Lopes Tavares.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Lobo de Alarcão, filho.

Neves & Guimarães, H° 2.

Novaes & Souza.

Rocha & Pereira.

Soares & Mellos.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Viuva Moreira.

Portos de receber cargas.

Bento Domingues Vianna.

Francisco Baptista.

José Cesario dos Santos Dias.

José Pereira de Loureiro & C.

Manoel José Lopes Tavares.

Neves & Guimarães, H° 2.

Soares & Mellos.

Viuva Moreira.

Guarda-livros balanceadores.

Candido Martins Duarte Lisboa.
Fortunato dos Santos Xavier.

João Prussia da Silva Lisboa.
 José Rodrigues Morgado.
 José Joaquim Gomes de Figueiredo.
 José dos Santos Leal de Almeida.

Proprietarios.

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
 Bernardino José de Souza Mello.
 D. Gracinda de Jesus Alves.
 Diogenio José da Silva.
 Domingos José Fernandes de Oliveira
 Guimarães, ¶ 2.
 Francisco Pinto Duarte.
 Francisco José Soares, ¶ 2, ¶ 4.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 José Joaquim Gonçalves, ¶ 3.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Joaquim Pedro de Andrade.
 Joaquim José Coutinho da Silva.
 Manoel José de Souza Mello.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense.
 Manoel Thomaz do Couto.
 Victor José Duarte Lisboa.

Fazendeiros de canna.

Antonio Avellino Damasceno, ¶ 6.
 Barão do Guandú, ¶ 3, ¶ 3.
 D. Pascoa Maria de Oliveira Moura.
 Francisco Machado.
 Francisco Pinto Duarte.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 Luiz Antonio de Souza, ¶ 3.

**Fazendeiros e principaes lavradores
de café e mandioca, etc.**

Alexandre da Silva Santos.
 Antonio João Cardoso.
 Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
 Antonio José de Castilhos.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Fernandes.
 Antonio Luiz Telles de Menezes.
 Antonio da Costa Campos.
 Antonio Joaquim Monteiro.
 Antonio Martins Lopes.
 Antonio Ferreira de Macedo.
 Barão do Paty do Alferes, ¶ 4, ¶ 3.

Bento Ferrelra dos Santos.
 Carlos Dantas de Vasconcellos.
 Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 6.
 D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
 Domingos Fernandes de Carvalho.
 Francisco de Paula e Silva, ¶ 6.
 Fortunato José Pereira.
 Florentino Alves Friques.
 Francisco Baptista.
 Herdeiros de José de Mendonça Drumond
 de Vasconcellos.
 Herdeiros de Ignacio Pereira Ramos.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Mattos.
 João Rodrigues da Silva.
 João Pedro de Andrade.
 João Manoel de Almeida.
 Joaquim Carlos da Silva.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.
 Joaquim José Rabelio Pereira.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Martins.
 José Maciel Gago da Camara.
 José Gonçalves Bastos.
 José Joaquim de Azeredo Coutinho,
 ¶ 6.
 José Estanislão de Ascensão.
 José Alves Rangel Penna Vianna.
 José Corrêa Porto.
 José das Chagas.
 José Maria Dantas.
 José Machado.
 José Joaquim de Castro.
 Justiniano Francisco de Oliveira.
 Lino José Alves Jacotinga, ¶ 6.
 Luiz Pinto Duarte.
 Leocadio José Pacheco.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Martins de Athayde.
 Mariano Barbosa de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Raymundo José Custodio.
 Reginaldo José de Souza.
 Viuva de Joaquim José Machado.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.**Subdelegado.**

Capitão Domingos José Claro.

Substitutos.

1° Capitão José Carlos da Silva Pinto.
 2° Alferes Antonio Dias Teixeira.
 3° Alferes Antonio Ribeiro, junior.
 4° Alferes Bernardo José Soares.

5° Albino da Costa Nunes.
 6° Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Official de Justiça.

Ignacio Paraíso Corte Sayão.

Juizes de Paz.

- 1º Capitão Domingos José Claro.
 2º Visconde d'Algesur Tenente-Coronel
 Francisco de Lemos de Faria Pereira
 Continho, Moço Fidalgo.
 3º Dr. Joaquim José de Oliveira.
 4º Capitão José Gonçalves Cruz.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Antonio Berardo Torres.
 2º Luiz Ferreira dos Santos.
 3º Isidoro José da Cunha.
 4º Domiciano Corrêa de Almeida.
 5º Francisco José Corrêa.
 6º André Pereira Barbosa.
 7º Laurindo Antonio Barbosa.
 8º José Joaquim da Silva Lemos.
 9º Antonio da Rocha e Silva.
 10º Antonio Pires de Moraes.
 11º Lino da Silva Braga.
 12º Claudio Praxedes de Araujo Maciel.
 13º Laurindo Antonio Barbosa.
 14º João Francisco da Silva.
 15º João da Costa Souza.
 16º Antonio Joaquim de Brito.

Fiscal.

Manoel Pereira Barbosa.

Ajudante.

Antonio Raphael de Souza.

Vizario Collado.

Pº José Cardoso da Fraga.

Coadjutor.

Pº Antonio José da Silva Pinheiro.

Professor Publico.

Luiz Antonio de Souza.

**Professores Particulares de Instruc-
ção Primaria.**

Antonio José Americo.
 José Cactano de Almeida e Silva.

Médico.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Boticarios.

Clementino José Grandão.
 Luiz José Ramos Drumond, em Passa-
 Vinte.

Manoel Antonio de Souza.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
 José de Souza Oliveira.
 Lauriano José da Silva.
 Manoel José de Mello.
 Sabino Francisco da Silva Guimarães.

Negociantes Brasileiros.

Antonio Joaquim Pereira Flôres.
 Agorias Pereira da Silva Durão.

Alferes Bernardo José Soares.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

Capitão Domingos José Claro.

José Alves Barbosa.

Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.

João Francisco da Silva.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira. — An-
 tonio Lopes Ferraz & C. — Cardoso &
 Castro. — Figueiredo & Coimbra. —
 Francisco Vicente da Costa. — Guerra,
 Pinto & C. — Jeronymo Rodrigues Go-
 mes & Irmão. — João Antonio Proença.
 — Joaquim Antonio da Silva Camari-
 nha. — José Antonio Soares. — José
 Miguel de Oliveira. — Manoel Ferreira
 Dias. — Manoel Joaquim Linto. — Ma-
 noel José Mendes de Figueiredo. —
 Manoel Machado dos Santos. — Manoel
 de Souza Teixeira Bastos. — Servolo
 Ferreira Monteiro. — Simão Adelino
 Alves. — Victorino José da Silva.

Hoteis.

Antonio da Cunha Gil da Silva, no Sapê.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha,
 estação dos Queimados.

Joaquim José Guedes Pinto, idem.

Manoel José Mendes de Figueira, idem.

Padarias.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 Ignacio José Vieira.

Alfaiates.

Isidoro José da Cunha. — Manoel Fran-
 cisco Villela. — João da Silva Torres.
 — João Soares.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
 João Antonio dos Santos.
 Manoel Pereira Ramos.
 Quintiliano José Gonçalves.

Fogusteiros.

Afonso Bezerra de Albuquerque.
 Custodio Antunes Sobraira.

Ferradores.

Francisco de Paula Anastacio.
 João Antonio dos Santos.

Entalhador.

Manoel Thomaz de Oliveira.

Marceneiro.

Augusto Rodrigues Pamplona.

Pedreiros.

Domingos Fernandes de Oliveira. — Joa-
 quim José Victorino. — Felicio Pereira.
 — Felismino José d'Assumpção. —
 — Zeferino da Costa Souza.

Serralheiro.

João Antonio dos Santos.

Selleiros.

José Maria Lisboa.

Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Joaquim Antonio da Silva.—José Pereira da Costa.—Manoel Antonio dos Santos.—Manoel Antonio da Silva.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.

Francisco José Baptista.

Manoel Dias de Andrade.

Mestres de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.

Venancio José de Moura.

Assougues.

João Antunes de Lemos Susano.

Francisco Ferreira dos Santos.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Isidoro Ferreira de Souza.

Olarias.

Viuva de Justino José Pereira.

Tenente João da Costa Nunes.

Marquez de Itanhaem, $\mp$ 1, etc.

Visconde d'Aljesur.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto
Maior Pinto Coelho.

Fazendeiros proprietarios (de canna e Assucar).

Tenente-coronel Visconde de Aljesur,
tem igualmente fazenda de criar gado
vaccum e cavallar.

Marquez de Itanhaem, $\mp$ 1, etc.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-
Maior Pinto Coelho.

Fazendeiros de café.

Antonio Gomes do Monte.

Tenente Albino da Costa Nunes.

Alferes Antonio Dias Teixeira.

Alferes Antonio Ribeiro, junior.

Bento Augusto Gomes Monteiro.

Bernardo Antonio Alves.

Braga & Monte.

Claudino José Cardoso.

Custodio José Pinto de Miranda.

Enoch & Irmão.

Tenente Dionysio José da Costa, junior.

Francisco Pinto de Miranda.

Tenente-Coronel, Visconde de Aljesur.

Hygino Corrêa Barbosa.

José de Souza Oliveira.

Tenente José Thimotheo Pereira, junior.

Tenente João da Costa Nunes.

João Pedro Alexandrino e Silva.

Joaquim José Cardoso, junior.

Joaquim José Ribeiro.

Joaquim Pereira Barbosa.

José Antonio Chaves.

Conego José Ant^o da Costa Vellinças, $\mp$ 2.

Capitão José Carlos da Silva Pinto.

Capitão José Gonçalves Cruz.

José Maria de Mello.

José Raphael de Souza Pereira, $\mp$ 6.

D. Lauriana Maria da Conceição.

Lauriano José da Silva.

Alferes Laurindo José da Silva.

Luiz Pereira Barbosa.

Manoel Gonçalves Cruz.

Manoel José Dias Braga.

Marquez de Itanhaem, $\mp$ 1, etc.

Tenente Miguel Athanasio da Costa Bar-
ros Sayão.

Ricardo Antonio de Araujo.

Ricardo José de Souza.

Sabino José Ribeiro.

Viuva Carmo & Filhos.

Viuva Dantas & Filhos.

Viuva de Justino José Pereira & Filhos.

Lavradores de café.

Antonio Benicio Alves Penna.

Tenente Antonio Dias Teixeira, junior.

Antonio Joaquim de Brito.

Antonio Pires de Moraes.

Antonio da Rocha e Silva.

Bonifacio Manoel de Araujo.

Agorias Pereira da Silva Durão.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

Domiciano Corrêa de Almeida.

Feliciano Bernardo de Mattos.

Francisco José Corrêa.

Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.

Galdino Pinto de Miranda.

João Antonio Proença.

João Francisco da Silva.

Joaquim da Costa Franco e Almeida.

Joaquim Bernardo de Mattos.

José Joaquim de Oliveira Marins.

José Maria da Lapa e Silva.

José Moreira de Brito.

José de Souza Oliveira.

José Thimotheo Pereira.

Laurindo Antonio Barbosa.

Lino da Silva Braga.

Manoel José Corrêa.

Manoel José de Mello.

D. Maria Theresa de Jesus & filhos.

Theophile José Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio da Costa Nunes.

Manoel José Corrêa.

Zeferino Gonçalves Cruz.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA.

Vigario Collado.

Alexandre da Natividade Amaral.

Subdelegado.

João Maria Pires Camargo.

Sustitutos.

1° João Rodrigues de Mattos.

2° Francisco Xavier de Moura.

3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

2° João Dias Machado.

3° João da Costa Pereira.

4° José Francisco d'Oliveira e Sá, ✠ 6.

Escrivão.

José Bernard.° Cor.° Vasques, Marapicú.

Fiscaes.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Piriquito.

José Dias Fraga (guarda-fiscal).

Escola de primeiras letras.

Professor publico José Thomaz de Cruz Pereira.

Escolas Particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.

José Francisco de Sá.

Luiz Lobo de Alarcão.

Medicos.

Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

Boticarios.

Antonio de Carvalho.

Pedro Avena.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves & Irmão.

Antonio Ferreira Portella.

Antonio Marcial & C.

Antonio Alberto de Barcellos.

Augusto Cesar de Souza.

Bernardino Pereira de Paiva.

Carvalho & Rocha, no Porto do Brejo, recebem café a embarcar para o Rio de Janeiro e o comprão, têm grande sortimento de Fazendas de todas as qualidades, ferragens e molhados, e um grande estabelecimento de Olaria, tijolos, etc.

Gregorio dos Santos Barbosa.

Jeronymo Ferreira Pinto Vieira.

João Picancio.

Joaquim José Pereira Braga.

Joaquim José Tinoco de Souza.

José Antonio Campos.

José Francisco d'Oliveira e Sá.

José Narciso de Miranda.

José Pereira da Silva & C.

José Silveira Goulart.

Luiz Antonio Soares, filho.

Luiz Ferreira de Almeida.

Manoel Balthazar Barroso.

Serafim Rabello e Guimarães.

Serafim Cirino dos Santos.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.

João Pereira da Silva.

José Alves da Silva.

Alfaiates.

José Joaquim da Costa.

Ludovino José dos Santos.

Thomaz Henrique Maciel.

Hospedarias.

Antonio Baptista Gonçalves.

Gregorio dos Santos Barbosa.

Padarias.

Manoel Ignacio Garcia das Neves & C.

Joaquim José Tinoco de Souza.

Sapateiros.

José Maria.

Manoel Luiz.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de baixo)

" " " telha (oiteiro).

" " " lavoura (Gondê).

Antonio Teixeira de Barros, filho.

Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.

Visconde de Bomfim.

Carvalho & Rocha.

Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.

Jacintho José da Fonseca.

João Maria Pires Camargo & C.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

João Dias Machado.

Lourenço Armão Leite Ribeiro.

Fazendeiros de canna.

Antonio José de Carvalho, ✠ 6.

1° Fazenda Posse do Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.

2° Caioaba de Manoel Pinto Ribeiro de Sampaio.

3° S. José Bento Pereira Pinto Ribeiro Sampaio.

Visconde de Bomfim, ✠ 2, ✠ 2, Fidalgo da Casa Imperial, e guarda-roupa de S. M. I.

Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho,

✠ 3.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
João Affonso da Costa.
Luiz de Souza do Amaral.
Major Manoel Francisco de Paula Aman-
cio Sayão.
Thomaz Pionysio de Castro.
Thiago José da Costa.
José Affonso da Costa.
Manoel Affonso da Costa.

Fazendeiros de café e mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
Antonio Alves Diniz.
Antonio Soares da Silva.
Antonio da Silva Amaral.
Antonio José de Freitas.
Antonio Maria de Andrade Rosa.
Antonio Affonso da Costa.
Antonio José Soares.
Bento Rodrigues Fortes.
Bento Antonio da Fonseca.
Major Braz de Souza Dias de Moura,
✠ 3, ✠ 3.
D. Catharina Maria de Jesus.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
D. Constança Ignacia de Souza.
Cosme de Menezes Coutinho.
Custodio José Ferreira.
Domingos José de Oliveira.
Francisco Xavier de Moura.
Francisco José Soares, ✠ 2, ✠ 4.
Francisco Gonçalves Craveiro.
Francisco da Costa Mineiro.
Francisco Joaquim Pimenta.
Francisco José Soares, junior.
Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
Ignacio Candido de Moura.

Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
Jacintho José Cabral.
D. Joanna Maria d'Assumpção.
João Antonio Soares.
João Pereira de Farias.
João Dias Machado.
João José de Souza.
João Rodrigues de Mattos.
João da Costa Pereira.
Joaquim José Dias.
Joaquim José Guedes Pinto.
Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
José Pinto Villas-Boas.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Moreira.
José Joaquim de Oliveira.
José Soares da Silva.
José do Egypto Bastos.
José Joaquim Ribeiro.
José Duarte Filgueira & C.
José Antonio Campos.
José Malaquias de Souza.
Luiz Antonio Soares.
Luiz José Pereira.
Manoel Pinto de Miranda.
Manoel de Moura Alves.
Manoel Antonio de Araujo.
Manoel Pereira de Mello & C.
Marcellino José de Almeida.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Miguel de Souza Moura.
Pedro José Lopes.
Serafim Cirino dos Santos.
Venancio José de Mello, ✠ 4.
Virgilio de Cespéd Barbosa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.

Substitutos.

1° a 6° Vagos.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

1° João Bernardo Alves.
2° Zeferino de Souza Pimenta.
3° Gabriel José Soares.
4° João Soares de Proença.
5° Leocadio José Pires da Fonseca.
6° Antonio Rodrigues Torres.
7° João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.

Manoel das Chagas de Jesus.
Eduardo da Costa Ribeiro.

Juizes de Paz.

1° Pedro Antonio Telles Barreto de Me-
nezes, ✠ 3.
2° Manoel Pires da Silveira.
3° Major Silvano Antonio da Silveira,
✠ 6.
4° Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda Fiscal.

Hermogeno Dias Cardoso.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marques dos Santos.

Professor Publico de Instrução Primaria.Capitão Augusto da Costa Barreto, $\mp$ 3.**Professora publica.**

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Negociantes.

Antonio Lopes Ferraz.

Bento José Barbosa.

Carlos Xavier do Amaral.

Duarte & C.

Francisco José da Silva Velloso.

Francisco Moreira dos Santos.

Franc" Xavier do Amaral, junior, & I.º.

Julio da Costa Leite.

Joaquim José Tinoco de Souza.

Joaquim Pinto Lobo, sobrinho.

João Gomes de Souza, sobrinho.

José Plácido Soares.

José Rodrigues Fortes.

Lucio dos Santos Cunha.

Manoel Ignacio Pimentel.

Manoel José Mendes de Figueiredo.

Manoel José Pereira.

Ricardo de Souza Peixoto.

Viuva D. Luiza Candida Lodo.

Hospedarias.

Bento Egydio da Silva Braga.

Francisco Moreira dos Santos.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães.

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Loja de Barbeiro.

Manoel Ignacio d'Assumpção.

Loja de Sapateiro.

Antonio Pereira Madeira.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.

Faustino José Moreira.

Faustino José do Nascimento.

Francisco Joaquim de Lemos.

Fredesvindus José de Sant'Anna.

Ignacio dos Reis Soares de Proença.

João Ignacio d'Assumpção.

Joaquim Pereira do Nascimento.

José Francisco de Lemos.

José Francisco dos Santos.

Lucas de Deos Evangelista.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Rosa.

Ignacio Manoel da Silva.

João de Almeida Santos.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Fazendeiros de moer canna, principais lavradores de café e mandioca, e proprietarios.Antonio Felix Cabral de Mello, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Candido Martins dos Santos Vianna.

Carvalho & Rocha.

Condessa de Sarapuby.

Francisco Antonio Thomé.

Conselheiro-Francisco Alves Carneiro.

João Antonio dos Santos.

João Virente da Silva.

José da Costa Barros, Cap. da 1ª linha do Exercito, $\mp$ 3, $\&$ B. O.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

Miguel Rodrigues Torres.

D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

Possidonio dos Santos Silva.

Visconde de Bomfim, $\mp$ 2, $\&$ 3.Visconde de Santo Amaro, $\mp$ 2.**FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.****Vigario.**

Torquato Antonio Leite.

Sacristão.

Manoel Juvenio Coimbra de Macedo.

Juizes de Paz.

1º José Antonio Soares.

2º Francisco da Costa Rodrigues.

3º José Luiz Machado, sobrinho.

4º Garcia Rodrigues Paes Leme.

Subdelegado.

José Antonio Soares.

Substitutos.

1º Garcia Rodrigues Paes Leme.

2º Eduardo de Abreu Moreira.

3º, 4º, 5º e 6º vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Guarda Fiscal.

Bento José de Araujo.

Agente do Correio.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Medico.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

Alfaiate.

Manoel Juvencio Coimbra de Macedo.

Carpinteiro.

Manoel Fortunato.

Ferreiros e Ferradores.

Antonio Moreira da Silva.

Felix Antonio de Araujo.

João Valerio Ferreira.

João Vicente da Silva.

Marcolino José das Chagas.

Sotero José de Azevedo.

Sapateiro.

Bento José de Araujo.

Negociantes.

Antonio Sebastião de Almeida.

Daniel da Costa Cruz.

Francisco Ambrosio Cabral.

Francisco da Costa Rodrigues.

Joaquim da Silveira Baldez.

Joaquim José Nogueira.

João Francisco Ferreira Braga.

João Martins da Camara Leme.

José da Costa Cruz.

José Antonio Baptista Pereira.

José Domingues de Souza.

Jacintho Augusto Martins Corrêa (com hospedaria.)

Lourenço José Pereira Guimarães.

Manoel Pedro da Costa e Silva.

Marcolino José das Chagas.

Serafim da Fonseca Bandeira.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Fernandes Pereira.

Antonio José dos Santos.

Antonio José Alves.

Antonio José Machado.

Antonio Sebastião de Almeida.

Antão Rodrigues Paes Leme.

Barão do Paty do Alferes, $\otimes$ 4, $\boxplus$ 3.

Eduardo de Abreu Moreira.

Francisco da Costa Rodrigues.

Francisco José de Andrade Pinto.

Guilherme de Mentzingen.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

Herdeiros do Barão de Palmeiras.

João José Alves de Macedo.

João Querino da Rocha.

Joaquim Alves de Macedo.

Joaquim Fernandes Pereira.

José Alves de Macedo.

José Joaquim da Rocha.

José Luiz Machado, sobrinho.

José Querino da Rocha.

José Antonio Soares.

José Xavier Barreiros.

Manoel Marques de Assis.

Luiz José de Menezes Alarcão.

Manoel Ramos de Oliveira.

Manoel Vieira da Moita.

Marcolino José das Chagas.

Pedro Alves Barbosa.

Simplicio da Costa.

Thomaz Rufino da Silva Franco.

X. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.**FREGUEZIA DE N. SRA. DA LAPA (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Herminio Candido de Assis Lopes.

Antonio José Ribeiro.

Celestino Mauricio Quintanilha.

Sergio José da Cunha.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

Alferes Joaq^m Gomes Ferreira Leite.

Major Francisco Leite de Brito.

Supplente.

Capitão José Silveira de Azevedo.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz

Patricio de Azevedo Coutinho; sup-

plente deste, Pedro Vargas de Oliveira.

Freguezia de Correntezas — João Fragoso

de Souza Motta.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Freguezia da villa de Capivary — José da Silva Arruda.

Freguezia de Correntezas—José Martins da Silva.

Commissão nomeada pela Camara para vigiar sobre o tratamento dos Ex-postos.

Manoel Rodrigues Fernandes, ⚔ 6.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Antonio Luiz de Carvalho.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ⚔ 3.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bach. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1° Saturnino Duarte Silveira, ⚔ 6.

2°, 3° e 4° Vagos.

5° Manoel Rodrigues Fernandes.

Partidores, Contadores e Distribuidores.

André Avelino de Castro.

Manoel José da Costa Porto.

Juiz Commissario das Terras Publicas.

Saturnino Duarte Silveira, ⚔ 6.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Officiaes de Justiça de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Manoel Gomes de Souza.

José Antonio Coelho.

Antonio Francisco da Silva Maia.

Salvador Corrêa Porto.

Delegado de Policia.

José Silveira de Azevedo.

Substitutos.

1° Joaquim Gomes Ferreira Leite.

2° Benevenuto Alves de Mello.

3° Sergio José da Cunha.

4°, 5° e 6° Vagos.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Substitutos.

1° Manoel Luiz Gomes.

2° Vago.

3° Vago.

4° Miguel João Ferraz de Magalhães.

5° Honorato de Sá Carvalho.

6° Vago.

Carcereiro.

Manoel Vieira Canavezes.

Juizes de Paz.

1° Cesario Augusto de Mello.

2° Antonio Luiz de Carvalho.

3° Antonio Rodrigues Pimentel.

4° Tenente Verissimo Rodr. da Costa.

Escrivão da Subdelegacia.

Francisco Candido da Fonseca.

Distribuidor do Juizo Municipal e de Orphãos.

Sergio José da Cunha.

Depositario Geral.

Sergio José da Cunha.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Porto.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Antonio Francisco da Silva Maia.

Manoel Gomes de Souza.

Salvador Corrêa Porto.

Escrivães e Tabelliães.

1° Tabellião e Escrivão de Orphãos, Domingos Antonio Martins.

2° Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Residuos, José Corrêa Taborda de Bulhões, e 2° Escrivão de Orphãos.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, ⚔ 6.

Commissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, ⚔ 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Capivary.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissão da Estrada de Capivary ao Cabo-Frio para a factura do Aterrado ao Sampaio.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ⚔ 5.

Antonio Rodrigues do Couto.

Commissão das obras da igreja Matriz nomeada pelo Governo provincial.

Vigario Antonio José de Freitas.

Manoel Rodrigues Fernandes.

Antonio José Ribeiro.

Juizo Ecclesiastico.*Vigario da Vara da Freguezia de Araruama.*Padre José Ferreira dos Santos.
Escrivão.

Antonio José Amorim.

Vigario collado.

Antonio José de Freitas.

Sacristão.

Silverio Augusto dos Santos Pacheco.

Cemiterio Publico.*Administrador.*—Herminio Candido de Assis Lopes.*Ajudante do mesmo* — Francisco Vieira Canavezes.*Amanuense.* — Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos, junior.**Collectoria Geral e Provincial.***Collector.* — José Lilarino de Souza Mello.*Escrivão.* — João Fernandes da Silva.**Correio.***Agente.* — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.*Ajudante.* — José Ferreira da Silva Campos.**Conselho da Inspeção das Escolas.**
Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.

Manoel Luiz Gomes.

Inspector das Escolas da Parochia.
Domingos Gonçalves dos Santos.**Escolas publicas.****Professores Publicos.**

Lucio José da Silva.

D. Maria Luiza Corrêa.

Escolas de Primeiras Letras particulares com licença do Ex^{mo} Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

Advogados.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Manoel Luiz Gomes.

Celestino Mauricio Quintanilha.

Solicitadores.

Herminio Candido de Assis Lopes.

João Antonio da Fonseca Rocha.

Boticarios.Manoel Rodrigues Fernandes, N° 6 (aprovado).

José Ferreira da Silva Campos (não aprovado).

José Manoel de Santa Rita (idem).

João Manoel da Matta (idem).

Casa de Seccos e Molhados.

Antonio Coelho da Silva Bastos.

Antonio Pereira da Cunha.

Bastos, Sobrinho & C.^a

Braz Paulo Muniz.

Cesario Augusto de Mello.

Custodio Nogueira de Amorim.

Damazo José da Cunha e Souza.

Francisco José da Silva Guimarães & C.^a

Francisco Xavier Espindola.

Poluceno de Amorim Machado.

João Alves da Silva Fontes.

João Gonçalves dos Santos.

João Ribeiro de Magalhães.

João da Silva Sarmiento.

Joaquim José de Moura & C.^aJosé Carvalho de Faria & C.^a

José Carvalho de Sá Pedrosa.

José Maria Ribeiro de Lima.

Manoel Luiz de Lemos, junior.

Manoel Riscado da Motta.

Paulino Prudencio Vidal.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Silva Lopes.

Bento José Flôres.

João Ribeiro de Magalhães.

Alfaiates.

Firmino José de Macedo.

João Alves.

João Ferreira Sarmiento.

Sapateiro.

Bento José Fernandes Valladares.

Seleiro.

Joaquim José Soares.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Camillo José dos Santos.

Manoel Antunes Moreira.

Francisco Misael Quintanilha.

Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, N° 5.

Jorge Hudson.

João Antonio da Motta.

Fazendeiros e proprietarios de Café, Lavradores mais fortes e criadores, fabricantes de madeiras, &c.

Adeodato José Rodrigues.

Adeodato Luiz de Carvalho.

André Avelino de Castro.

Antonio Alves da Silva.

Antonio Cardoso de Siqueira.

Antonio Carlos de Magalhães.

Antonino Silveira de Azevedo.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Francisco Alves de Mello.

Antonio Francisco de Andrade.

Antonio Francisco Coelho.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto Pereira.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues de Almeida.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Teixeira Rego.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chaves.
 Augusto Jacintho Mendes.
 Balthazar Luiz Machado.
 Basilio Alves da Cruz.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Bernardo José dos Santos.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Candido Francisco dos Reis.
 Celestino Mauricio Quintanilha.
 Cesario Augusto de Mello.
 Tenente Custodio Ferreira Braga.
 Desiderio Francisco de Azedias.
 Domingos Antonio Martins.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Estandislão José da Rosa.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Felicio José Antonio.
 Felicio José Rodrigues.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Siveira.
 Felicissimo de Marins Rangel.
 Firmino Ribeiro Vieira.
 D. Fortunata Gonçalves Franco.
 Fortunato José Baptista.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco Gomes Cidade.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Jacome.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Francisco de Marins Rangel.

Francisco Lourenço Araujo.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Gregorio José de Santa Anna.
 Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.
 Isaias José de Andrade.
 Isaias José Xavier.
 Ismael Rodrigues da Cunha.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.
 Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ~~5~~ 5.
 Joaquim Francisco de Salles.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ferreira Borges.
 Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 Herdeiros de Joaquim Rodrigues Feio.
 D. Jeanna Rosa de Viterbo Souza.
 Jacintho Manoel de Carvalho.
 Jeronymo da Silva de Carvalho.
 João Alves da Silva Ramalho.
 João Antonio da Motta.
 João Baptista de Carvalho.
 João Cardoso de Carvalho.
 João Corrêa da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Ignacio de Souza.
 João Fernandes da Silva.
 João José Ferreira Borges.
 João de Oliveira Marques.
 João Pinto Coelho.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Barros.
 José Duarte e Silva.
 José Feliciano Alves de Azevedo.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Carvalho.
 José Joaquim da Motta.
 José Joaquim Pedro Xavier.
 José Joaquim da Silva.
 José Laurindo de Mello.
 José Luiz de Souza.
 José Pedro Xavier.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 José Ribeiro da Silva Guimarães.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José Rodrigues da Costa Velho.
 José Rodrigues da Cunha.
 José da Silva Guimarães.
 José de Souza Pereira.
 Justiniano Alves de Brito.
 Justiniano Antonio Fernandes.

D. Justina Gonçalves dos Santos.
 Leandro Antonio Coelho.
 Leodegario J. de Torres Quintanilha.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Escorcio de Mendonça & Irmãos.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Antunes Moreira.
 Manoel Francisco Cardoso.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Chácara.
 Manoel José Marques.
 Manoel Luiz Gomes.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
 D. Maria Joaquina do Sacramento.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 Matheus de Andrada Barbosa.

Miguel José da Costa Cordeiro.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Paulino José Pacheco.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Silvestre Nunes da Motta.
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 Thomé de Souza Barbosa.
 D. Theresa Maria de Jesus.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Vicente José da Motta.
 Vicente Cardoso de Toledo.
 Victorino João Manoel da Silva.
 Victorino José dos Anjos.
 Viuva de Francisco Xavier Antunes.
 Zeferino Soares Ribeiro.
 Zeferino Telles de Carvalho.
 Zeferino Viegas Pacheco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS (GAVIÕES).

Subdelegado do chefe de Policia.
 David de Souza Mello.

Substitutos.

1° Bernardo José de Torres Quintanilha.

2° Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.

3° Joaquim José de Souza Motta.

4°, 5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Leandro e Silva.

2° Ignacio Gomes de Campos.

3° Francisco Manoel de Frias Gonçalves.

4° Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e subdelegacia.

Francisco Gonçalves.

Luiz José dos Santos.

Joaquim Francisco de Lima.

Eufrosino José Lopes.

Vigario collado.

José Machabêo da Costa de Moura.

Sacristão.

Vago.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta, supplente do fiscal Joaquim José de Souza Motta, junior.

Commissario do conso.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da freguezia de Correntezas

José Silveira de Azevedo.

Juiz commissario das Terras.

Major Saturnino Duarte Silveira.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Administrador do levantamento de aterradões e pontelhões.

José Silveira de Azevedo.

Boticario (não approved).

Fortunato Rodrigues da Silva.

Proprietarios e negociantes de Madeiras.

Bento Martins de Almeida.

Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.

Claudino Antonio de Abreu.

Egydio Antoniô Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão.

João Xavier Ferreira.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim José de Souza Motta, junior.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Leandro e Silva.

José Antonio Ferreira Bastos.

José de Freitas.

José Pedro da Motta.

José Pedro Coelho.

Manoel Joaquim Pinto Ozorio.

Thomaz José Martins.

Casas de secos e Molhados.

Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Gomes de Marins & C.
 Custodio Nogueira de Amorim & C.
 Cyriaco Vieira de Magalhães.
 Francisco Corrêa da Silva Soares.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira Regal & Irmão.
 Francisco José Ribeiro Magalhães.
 Francisco Pereira de Abreu.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 João Francisco Nepomuceno e Brito.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João Vieira Rangel.
 João Xavier Ferreira.
 Joaquim José Pereira Soares & C.
 Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Marcellino Netto Ferreira & C.
 Torres, Irmão & C.
 Wenceslão Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros com fabrica de Assucar e Aguardente.

D. Theodora Pinto da Silveira.
 Francisco Pereira de Abreu.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.
 Alexandre José da Silva.
 Adeodato Carlos Ferreira.
 Agostinho José Gomes da Silva.
 Agostinho José de Abreu.
 Antonio Joaquim da Fonseca.
 Antonio José Torres.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Bento Martins de Almeida.
 Bento da Silva Lopes.
 D. Bernardina Maria do Amparo.
 Claudino José Coelho.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.
 Domiciano Alves de Brito.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Feliciano Antonio Leal.
 Felismino Manoel de Brito.
 Francisco de Andrade.
 Francisco Ferreira da Silva Pereira.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco José dos Reis.
 Francisco José Ribeiro de Magalhães.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Rodrigues Fernandes.
 D. Helena Rodrigues Costa.
 Herdeiros de Narciso José Martins.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Jacintho Vieira Martins.

João Ignacio da Silva.
 João José de Oliveira.
 João Riscado da Motta.
 João Rodrigues Feio.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 Joaquim José Gomes da Silva.
 Joaquim José Homem.
 Joaquim José Homem, junior.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim José de Souza Motta, junior.
 Joaquim Leandro da Silva.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 José Antonio da Silva Feio.
 José Antonio Barroso.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José da Costa Porto.
 José Fernandes de Carvalho.
 José Francisco Freire da Matta.
 José de Freitas.
 José Leandro e Souza.
 José de Oliveira Bastos.
 José Pedro Coelho.
 José Pedro da Motta.
 José da Silva Cardoso.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria de Miranda.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Marinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gonçalves de Mendonça.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado, jun.
 Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Manoel José Martins.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Alexandrina Herminia.
 D. Maria Gomes de Oliveira.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria Magdalena de Azeredo Coutinho.
 D. Maria Quiteria.
 D. Maria Rodrigues Costa.
 Mariano Netto Ferreira.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Onofre Madureira Campos.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz José Martins.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.

Vicente José da Costa.
Vicente José dos Reis.
Victorino Rodrigues Vargas.
Victorino da Costa Fróes.

N. B. A maior parte da madeira que se exporta o Rio de S. João é serrada neste município, e quanto a mantimentos são exportados para o Porto das Caixas, e também para a Barra do Rio de S. João, e já neste sentido a exportação para a Barra de S. João pelo rio do mesmo nome se vai animando em grande escala.

XI. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 349 casas, e achão-se em construcção mais 11. — A população é de cerca de 3,500 habitantes.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Tenente Francisco José Teixeira e Souza.

Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Antonio José Fernandes.

Capitão Lourenço Luiz de Athayde.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, ¶ 2.

¶ 4; ¶ 2 (ainda não tomou assento).

Dr. Vicente Porfírio Soares Serpa.

João Rodrigues Valle, ¶ 6 (ainda não tomou assento).

Suplentes.

Ignacio José de Souza Werneck (em exercício).

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.

Joaquim Cabral de Mello, ¶ 3.

Alferes Joaquim de Oliveira Barcellos.

Ezequiel de Araujo Padilha, ¶ 5.

Capitão Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal.

Camillo de Lellis do Carmo.

Porteiro.

José Joaquim dos Santos.

Engenheiro do Districto.

Major Pedro Torquato Xavier de Brito.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Marcos Antonio de Macedo.

Promotor.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

Francisco José Teixeira e Souza.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.

Vagos.

Subdelegado.

Dr. Vicente Porfírio Soares Serpa.

Substitutos.

José Faustino da Fonseca Silva.

Vagos.

Escrivães e Tabellães.

De Jury, Policia, Contencioso e 1º Tabellão. — José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos; Contencioso e 2º Tabellão. — Francisco Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ¶ 4.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 5.

Carlos Teixeira Leite.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Solicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Partidor e distribuidor do Juizo Municipal e Orphãos.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e Orphaos.

Valerio Raulindo de Souza Uchôa.

V. gario da Vara.Padre Manoel José dos Reis, $\text{R} 3$.*Coadjutor.*

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmândades.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.—Rosario e Misericordia.

Capellães.

Padre José dos Reis Villa Verde.

Padre Antonio Pedro da Cunha.

Padre Manoel Sampaio.

P.^o Freder.^o Luiz de Santa Rosa de Viterbo

Padre Gonçalves de Andrade.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericordia.Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario, Barão do Tinguá, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.*Provedor.*Barão do Tinguá, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.*Escrivão.*

Francisco José Teixeira e Souza.

*Thesoureiro.*Francisco José Teix.^a Leite, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.*Procurador.*

Justino Xavier.

*Mordomo dos presos e Capella.*Dr. Domiciano Leite Ribeiro, $\text{R} 3$.*Mordomo dos Expostos.*

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Antonio Monteiro dos Reis.

Joaquim Manoel de Macedo.

Joaquim José de Sant'Anna Passos.

José Henriques de Souza.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.*Thesoureiro.* Justino Xavier.*Secretario.* Camillo de Lellis Carmo.*Zelador.* Joaq. José de Sant'Anna Passos.**Commissão Administrativa das Obras da Matriz.**Barão de Campo Bello, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.Francisco José Teixeira Leite, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.Barão do Tinguá, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.**Administração do Patrimonio de N. Sra. da Conceição.***Administrador e Procurador Geral.*Dr. Joaquim José Teixeira Leite, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.**Caixa filial do Banco Commercial e Agricola da Côte.***Presidente.*Francisco José Teixeira Leite, $\text{R} 4$, $\text{R} 3$.*Vice-Presidente.*

Francisco José Teixeira e Souza.

Directores.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, $\text{R} 3$.Antonio Torquato Leite Brandão, $\text{R} 3$.*Supp'entes.*

Manoel Gomes de Carvalliô.

Ezequiel de Araujo Padilha.

Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães.

Custodio de Araujo Padilha.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Guarda-Livros.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ajudante do guarda-livros.

Eduardo Henrique de Andrade Braga.

Porteiro.

José Lino Pereira.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.*Collector.* Estevão José de Siqueira.*Escrivão.* Antonio Moreno de Alagon.**Inspector municipal das Escolas.**

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Inspector parochial.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Professores Publicos de Instrucção Primaria.*Sexo Masculino.*

Bento José de Sá e Figueiredo.

Sexo Feminino.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade.

Collegios de meninas.

Director—José Luiz de Souza Braga.

(Ensinão-se: primeiras letras, francez, piano e canto, e tudo o mais que é mister para a educação, etc.)

Collegio de meninas de M^{me} Grivet; ensina-se tudo o que é necessario para a educação de meninas. — Vid. um artigo mais extenso nos collegios da côte.**Collegio de meninos.**

Collegio Fernandes, Director—Dr. Antonio José Fernandes. (Ensinão-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, todos os preparatorios, etc.)

Agencia do Correio.

Agente — Camillo de Lellis Carmo.

Ajudante—Justino José do Carmo e Silva.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Advogados.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 3.

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. Franc' Justino Gonçalves d'Andrade.

Dr. Gaspar de Freitas Sampaio, r. do
Commercio, 30.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Procuradores e Solicitadores.

Lourenço Luiz de Athayde.

Manoel Rodrigues Vianna, junior.

Luiz José de Souza Coelho.

Antonio Monteiro dos Reis.

**Directoria das Obras da Camara e
Cadêa.***Presidente.* Vago.*Thesoureiro.* Carlos Teixeira Leite.*Membro.* Antonio Torquato Leite Bran-
dão, $\frac{1}{2}$ 3.**Commissão das Obras do Theatro.***Presidente* — João Evangelista Teixeira
Leite.*Thesoureiro* — Vago.Antonio Torquato Leite Brandão, $\frac{1}{2}$ 3.

Ignacio José de Souza Werneck.

Gymnasio Vassourense.*Director da Companhia Dramatica.*

João Ribeiro de Carvalho, junior.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Gomes dos Reis.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Dr. A. Lazzarini.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Dr. Baptista de Jesus Brasiel.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Boticas.

Caetano José Pastrano.

Joaquim de Souza Silva Brito & Mello,
na Santa Casa da Misericordia.**Barbeiros.**

Joaquim Maria da Silva Luppe.

José Marcellino da Rocha.

Directores de Musica.

João Leocadio do Nascimento.

José Pimenta Brasiel, professor de piano
e canto.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Ourives.

José de Calazans.

Agrimensor.Major Francisco Nuno da Silva Reis,
 $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, $\frac{1}{2}$ C. C.**Bilhares.**

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

José Marcellino da Rocha.

Rocha & Araujo.

Mestres de Obras.

Alexandre José Simões.

João Francisco da Motta.

Manoel Gonçalves da Silva Cantarino.

Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Benjamim Benatar.

Camillo Alves do Paço.

Manoel José da Silva Moreira.

Poyares, Lacerda & Irmãos.

José Marques da Silva Henriques.

Armadores.

Justino Pereira de Moraes.

Luiz José da Silva.

Marceneiros.

João Landot.

Antonio José de Lima.

Funileiro.

João José Martins.

Ferreiros.

Matheus José Ferreira.

Braga.

Selleiro e Correeiro.

Henrique Moerbeck.

Carros de Aluguel.

Manoel Antonio de Menezes.

**Serralheiro e fabricante de
carroças.**

Herman Chantlau.

Açougues.

José Antonio da Rosa.

José Francisco Netto.

Alfaiates.

Antonio Joaquim de Sá.

Hippolytô José Maria.

João Baptista Velloso.

João Marcos da Silva.

José Ignacio Albernaz.

Manoel Joaquim de Moraes.

Mr. Desmarais.

Sapateiros.

Jacintho José do Rego Lima.

Ignacio da Costa Rodrigues.

José Duarte Brasil.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.

João Rodrigues Martins.

Raphael do Prado.

Relojoeiro.

Alexandre Perret.

Charuteiros.

Fernando Gonçalves Villarinhos.

Manoel de Almeida Carvalho.

Hospedarias.

Benjamim Benatar.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

Clemente da Costa.

José Antonio da Fonseca.

Manoel Francisco China.

Proprietarios.

Albino Nunes de Assis.

Angelo Marques Soares.

Antonio Corrêa e Castro, ⚔ 2.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Ignacio Botelho.

Antonio Luiz da Silva Braga.

Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.

D. Augusta Candiani.

Baptista Caetano Teixeira de Almeida.

Barão de Campo Bello, ⚔ 3, ⚔ 4.

Barão do Tinguá, ⚔ 2, ⚔ 4.

Baroneza do Amparo.

Benjamim Benatar.

Bernardo Gomes d'Assumpção.

Bernardo Murat.

Boaventura da Rosa Brum.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Camillo de Lellis Carmo.

Carlos José da Silva Bandeira.

Carlos Teixeira Leite.

Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ⚔ 3.

Domingos Moreira de Vasconcellos.

Estevão José de Siqueira.

D. Felisbina Maria Xavier.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco Gonçalves da Costa.

Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.

Francisco José Teixeira Souza.

Francisco Justino Figueira.

Herdeiros de Antonio Francisco de Aguiar e Cunha.

Herdeiros de Domiciano Ant.º de Souza Monteiro.

Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva Araújo.

Ignacio Gomes de Aguiar.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

João Corrêa de Figueiredo.

João Evangelista Teixeira Leite.

João Francisco da Motta.

João Guedes da Costa.

João Leocadio do Nascimento.

João Maria Lisboa.

João Pedro Teixeira Coelho.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Dr. Joaq^m José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 5.

José Antonio Corrêa da Costa.

José Antonio da Fonseca Rolla.

José de Avellar Almeida, ⚔ 3.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Joaquim Botelho, ⚔ 3.

José Lopes de Souza Pinho.

José Pimenta Brasiel.

José Sabino de Oliveira.

José da Silva Xavier.

Justino Xavier.

Lourenço Luiz de Athaide.

D. Ludovina de Jesus Silveira.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel Antonio de Menezes.

Manoel Corrêa e Castro.

Manoel Ignacio de Castro.

Vigario Manoel José dos Reis, ⚔ 3.

Manoel José da Silva.

Manoel José da Silva Moreira.

Manoel Lourenço Benavides.

Manoel Martins Marques, Ventania.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Marcellino José d'Avellar, ⚔ 3.

Maria José de Oliveira Carvalho.

M^{me} Masson.

Mathias Clöers.

D. Polucena Clavel.

Salvador José Rodrigues.

S. Thiago & Soares.

Thomaz José de Andrade.

Thomaz José de Aquino.

Verissimo José d'Oliveira.

Vicente Fabregas.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietarios.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.

Barão de Itambé.

Baroneza do Amparo.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ⚔ 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.

Francisco José Teixeira e Souza.

João Evangelista Teixeira Leite.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.

Manoel Gomes de Carvalho.

Teixeira de Almeida & Irmãos.

Negociantes Matriculados.

Firmino Fidelis do Bomfim & C.^a
 Francisco José Teixeira e Souza.
 João Evangelista Teixeira Leite.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.
 Antonio Delfim Silva.
 Antonio José de Abreu Cesar.
 Antonio José da Costa.
 Augusto Cesar dos Santos.
 Augusto Cutrim de Carvalho.
 Benjamim Benatar.
 Candido José Damasceno e Silva.
 Dutra & Silveira.
 Firmino Fidelis do Bomfim & C.^a
 França & Nazareth.
 Francisco Antonio Pereira de Oliveira.
 Francisco Bernardo Senna.
 Francisco Justino Figueira.
 Germano Mendes de Souza.
 Jeronymo José de Souza Guimarães.
 João José Pereira.
 Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
 José Augusto Cordeiro & C.^a
 José Caetano Fernandes.
 José da Silva Xavier.
 Julio José Teixeira Guimarães.
 Justino Xavier.
 Leandro de Souza Freitas.
 Manoel José Moreira.
 Manoel Leite.
 Manoel Leite & C.^a
 Monteiro & Costa.
 Pereira & Carvalho.
 Poyares, Lacerda & Irmãos.
 Silva & Couto.
 Vicente Brandi.
 Xavier & Macedo.

Olarias.

Jeremias Lemos de Miranda.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 Torquato Antonio de Lima.

Engenhos de Café movidos a vapor.

Antonio Corrêa e Castro, ☿ 2.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 José Gomes Coelho.
 José Joaquim Botelho.
 Manoel Vicente de Souza.
 Marcellino de Avellar e Almeida.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Camillo José Pereira de Faro, ☿ 2, ✱ 5.
 Condessa da Piedade.

Fazendeiros e Agricultores de Café.

Ambrosio de Souza Lima.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Antonio Corrêa e Castro, ☿ 2.
 Antonio Gomes de Aguiar.
 Antonio Gomes de Lima.
 Antonio Ignacio Botelho.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Antonio Rodrigues Pereira.
 Antonio dos Santos Coimbra.
 Barão de Campo Bello, ☿ 3, ✱ 4.
 Barão do Tinguá, ☿ 2, ✱ 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Caetano de Souza Vieira.
 Veador Camillo José Pereira de Faro,
 ☿ 2, ✱ 5.
 Carlos Caetano Alves.
 Condessa da Piedade.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, ✱ 5.
 Felisberto Gomes da Silva.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José Alves de S. Thiago, junior.
 Francisco Luiz dos Santos Werneck.
 Francisco de Macedo Freire.
 Francisco Vieira Pacheco.
 Herdeiros de Antonio Soares da Silva.
 Herdeiros de Jacintho Vieira Machado.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Werneck.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 João Barbosa dos Santos Werneck.
 João Dutra do Espirito Santo.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 João Gomes de Souza.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
 Joaquim Gomes de Lima.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Soares de Castro.
 José de Avellar e Almeida, ☿ 3.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim Botelho, ☿ 3.
 José Lopes de Souza Pinho.
 José Luiz dos Santos Werneck, ✱ 6.
 José Luiz Vieira Machado.

José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Freitas.
 José de Souza Werneck.
 Josué da Costa e Souza.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Lucio Corrêa e Castro.
 D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azev^a Barbosa Werneck, $\frac{1}{2}$ 3.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel João Pereira Baptista.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel Luiz Machado.

Manoel de Mello e Silva.
 Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 Marcellino José de Avellar, $\frac{1}{2}$ 3.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 D. Maria Luiza Estrexe.
 Orphãos filhos do finado Joaquim Francisco Moreira.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 D. Rita Peregrina dos Passos Werneck.
 Salvador José Rodrigues.
 Valins Irmãos.
 Vicente Gomes Leal.
 Viuva & filhos de Bernardo da Silveira Dutra.
 Viuva & herdeiros de Luiz José da Paixão.
 Viuva de Luiz Manoel de Souza Jordão.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara e Collado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José Gonçalves Ferro de Castro.

Escrivão do Ecclesiastico

Francisco Dantas Moreira, junior.

Irmadade de N. S. da Conceição.

Juiz.

Capitão Manoel Dias Machado.

Secretario.

Antonio José Enéas.

Thesourciro.

Commendador Gabriel José Per^a Lima.

Zelador.

Severino José de França.

Procurador.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

Consultores.

Antonio Joaquim das Chagas.

Antonio José de Souza.

João Baptista Pinto de Paiva.

João Ignacio de Souza.

Joaquim José de Souza Mello.

José Dutra do Espirito Santo.

José Dias Machado.

José Gomes de Carvalho Oliveira.

Luiz Antonio Arêas.

Manoel Augusto de Faria Barros.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

Sebastião da Silva Machado.

Juiza.

D. Anna Balbina Mascarenhas Salter.

Ayas de N. Senhora.

D. Anna Joaquina de Andrade.

Baroneza do Paty do Alferes.

D. Bernardina Victoria de Almeida Nunes.

D. Escolastica Amalia Alves Varella.

D. Emygdia de Almeida Feijó Xavier.

D. Francisca Eliza da Silva Carvalho.

D. Francisca Theresa Rodrigues dos Santos.

D. Jesuina Clara Pinto Campello.

D. Leopoldina Carolina da Conceição.

D. Maria Isabel de Lacerda e Almeida.

D. Maria Jacinthia de Athayde.

D. Vicencia Maria de Jesus.

Capellão.

Vago.

Sacristão

Francisco Fernandes Pinto.

Andador.

José Antonio Corrêa da Costa Braga.

Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

Ajudante do porteiro da Camara.

Manoel Joaquim das Chagas.

Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda.

Substitutos.

Francisco Rodrigues de Senna Valle.

José Joaquim de Carvalho Lima.

Joaquim de Faria Barros.
Ricardo José de Monte-mór.

Juizes de Paz.

Barão de Capivary.
Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
José Gomes Ribeiro de Avellar.

*Escricção do Juizo de Paz e da
Subdelegacia.*

Francisco Dantas Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio José de Souza.
Antonio José da Costa.
José Gaspar Gonçalves.
José Dantas Moreira.
José Malachias de Almeida Nunes.
Jacintho José da Costa.
Joaquim José de Castro.
José Joaquim de Carvalho Lima.
Manoel Augusto de Faria Barros.
Pedro Gomes de Carvalho Almeida.
Pedro Thomé Gonçalves.
Ricardo José de Monte-mór.
Romualdo Bernardino da Fraga.
Severino José de França.
Pedro José Machado.
Joaquim Pinheiro de Souza.

Agencia do Correio.

Agente.

Joaquim de Oliveira Barcellos.

Ajudante.

Antonio José de Souza.

Officiaes de Justiça.

Florentino José do Nascimento.
Manoel Joaquim das Chagas.
João Rodrigues dos Santos.

Inspector Parochial.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

**Professor Publico de Primeiras
Letras.**

José Joaquim Ferreira.

Professor Particular.

João Baptista Pinto de Paiva.

Consultorio Homœopathico, gratis.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Ribeiro Leite Zamith.
Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
Dr. Roque Antonio Cordeiro.
Joaquim Teixeira de Castro.
Luiz José Soares.

Proprietarios.

Antonio Delphim Silva.
Antonio Ferreira da Silva Santos.
Antonio José de Souza.

Barão do Paty do Alferes.
Domingos Paes da Costa.
Felicio José da Silva Pontes.
Francisco Xavier dos Santos.
Gabriel José Pereira Lima.
Herdeiros da Baroneza da Soledade.
Herdeiros de Manoel Joaq^m das Chagas.
João Francisco da Silva.
Joaquim Alves Martins Coimbra.
José Carlos Ferreira.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Lopes Ribeiro da Costa.
José Pestana de Simas.
Luiz Maria Pannitier.
Luiz Querino da Rocha.
Manoel Francisco Bernardes.
Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Antonio José Enéas.
Antonio José da Silva Victor.
Antonio Tiburcio de Vernet.
Bernardes & Irmão.
Domiciano Bernardino da Fraga.
Ferreira & Chagas.
Firmino Cactano da Fraga.
Francisco Borges de Carvalho.
João Francisco da Silva.
João José Manso.
Joaquim Alves Martins Coimbra.
Joaquim de Oliveira Barcellos.
Joaquim Teixeira Portella.
Jorge Prescott.
José da Cunha.
José Ferreira da Silva Casa Nova.
José Joaquim de Carvalho Lima.
José Pestana de Simas.
José Rodrigues da Silva Monteiro.
Luiz Gomes Pereira.
Luiz José da Silva Vianna.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
Manoel José Pereira.
Manoel de Mello Pereira e Castro.
Manoel Pestana de Simas da Silveira.
Mariano José Coelho.
Oliveira & Werneck.
Pinheiro & Telles.
Silva & Irmão.
Souza & Bernardes.
Viriato Felipe Figueira.
Bilhar.
Viriato Felipe Figueira.
Alfaiates.
Faustino José Malheiros.
Manoel Antonio de Barros.
Antonio Fernandes de Souza Lima.

Hospedarias.

Antonio José Enéas.

Viriato Felipe Figueira.

Paçaria.

Miguel Antonio Fernandes Ribeiro.

Fabrica de charutos.

José de Medeiros Branco.

Ferreiros.

Augusto Schulze.

Jorge Prescott.

José Marinho da Silva.

Sapateiro.

Francisco Pereira Leal.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Luiz Vianna.

Leopoldino Antonio Ribeiro.

Fogueteiro.

Antonio José Fontão.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Barão do Paty do Alferes.

Gil Francisco Xavier.

José Pereira de Almeida.

Engenho de café movido a vapor.

Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de S. José Werneck.

D. Anna Rosa do Bomsucesso.

Antonio Candido dos Santos.

Antonio Gomes da Cruz.

Antonio Gomes da Cruz, junior.

Antonio Gomes Ribeiro Avellar.

Antonio José da Costa.

Antonio Pinto Monteiro de Almeida.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Barão de Capivary.

Barão do Paty do Alferes.

Carlos José Machado.

Claudio Gomes Furtado.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.

Clemente Dias dos Santos.

Egydio José de Carvalho.

Estevão Pimenta de Moraes.

Felicio Augusto de Lacerda.

Felix de Azevedo Ramos.

Firmino Caetano da Fraga.

D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Francisco Gomes de Carvalho.

Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Francisco de Paula Henriques Portugal.

Francisco Peixoto de Lacerda Brum.

Francisco da Rocha Chaves.

Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Francisco Rodrigues da Silveira.

Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima, 2.

Gil Francisco Xavier.

Herdeiros de D. Maria do Carmo.

Innocencio Borges de Carvalho.

Jacintho José da Costa.

João Borges Damasceno.

João Francisco Antunes.

João Gomes da Cruz.

João José Manso.

Joaquim de Faria Barros.

Joaquim José de Souza Mello.

Joaquim Mascarenhas Salter.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Joaquim Ribeiro de Avellar.

Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Joaquim Teixeira Portella.

José Barbosa dos Santos.

José Dutra do Espirito Santo.

José Fernandes Passos.

José Gomes de Carvalho.

José Gomes de Carvalho Oliveira.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ignacio Corrêa Tavares.

José Joaquim de Carvalho Lima.

José Justino de Carvalho.

José Malachias de Almeida Nunes.

José Maria de Guadalupe.

José Mascarenhas Moura.

José Mascarenhas Salter.

José Pereira de Almeida.

José Ribeiro Leite Zamith.

Luiz José de Avila.

Luiz José Barbosa dos Santos.

Luiz Quirino da Rocha.

Manoel Borges de Carvalho.

Manoel Candido dos Santos.

Manoel Carvalho da Fonseca.

Manoel Dias Machado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Manoel Gomes Ribeiro Avellar.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel Rodrigues Ferreira.

D. Maria Eufrazia dos Santos.

D. Maria Feliciano Gomes Pereira.

D. Maria Joaquina Vieira Manso.

D. Maria José da Silva Carvalho.

D. Maria Luiza Manso Leite.

Mathias Bernardino Alexandre.

Miguel Joaquim Gomes.

D. Paulina de Jesus Maria.

Paulino Vieira Pacheco.

Pedro Francisco Manso.

Pedro da Rocha Chaves.

Pedro de Souza Mello.

Quintiliano Gomes Ribeiro Avellar.

Sebastião da Silva Machado.

Severino José de França.

Vicente Borges de Carvalho.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario collado.

Padre José Francisco dos Passos Scabra.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Gomes Leal.

Ajudante do porteiro.

Francisco Gonçalves da Costa.

Irmandades da Freguezia da Sacra Família.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Subdelegado.

Francisco de Paula Pinto (2º districto).

Antonio Felix de Oliveira Braga (1º districto).

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

João Rodrigues Valle, ⚔ 6.

Antonio Corrêa e Castro, junior.

José Vieira Machado.

Paulino Fernandes de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João Antonio Corrêa (por ora está a cadeira acephala).

Padaria.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Fazendeiros.

Antonio Corrêa e Castro, junior.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Francisco Leal.

Antonio Gomes da Rosa.

Antonio Gonçalves Côrtes.

Antonio do Nascimento Costa.

Antonio Pereira dos Santos.

Antonio Soares de Castro.

Antonio Soares de Pinho.

Augusto do Nascimento Costa.

Barão do Campo Bello, ⚔ 3, ⚔ 4.

Bento José Corrêa Marques.

Diogo de Souza e Mello.

Evaristo da Silva Franco.

Felix Francisco Monsores.

Felix do Nascimento Costa.

Fernando Dias Paes Leme, Veador, ⚔ 2.

Francisco do Amaral Goulart.

Francisco Ferreira Goulart.

Francisco Gomes de Aguiar.

Francisco Ignacio Barbosa.

Francisco José de Avila.

Francisco de Paula Pinto.

Francisco da Silva Lisboa.

Francisco Vieira Machado.

Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.

Herdeiros do Barão de Palmeiras.

Herdeiros de Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga.

Herdeiros de Franc. de Veras Nascentes.

Hermogenes Ferreira Goulart.

Honorio Francisco Caldas.

Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com exercicio, ⚔ 2.

Ignacio Francisco Monsores.

Ignacio do Nascimento Costa.

Jacintho Gomes Coelho.

Dr. João Cactano da Costa Oliveira.

João da Costa Coelho.

João da Costa Côrtes.

João Ferreira Goulart.

João Maria Lisboa.

João Rodrigues Valle, ⚔ 6.

Joaquim Antonio de Andrade.

Joaquim Francisco de Faria, ⚔ 5.

José Antonio da Silva.

José Baptista Nunes.

José Francisco Monsores.

José Gomes Sardinha.

José do Nascimento Costa.

José Pedro Paes Leme.

José Pereira Soares.

José Quirino da Rocha.

José da Rocha Chaves.

José Vieira Machado.

Lauriano Corrêa e Castro, junior.

Luciano Luiz d'Almeida.

Lucio Corrêa e Castro.

Lucio Soares da Costa.

Luiz Vieira da Costa Machado.

Manoel Francisco Ferreira.

Manoel Francisco Monsores.

Manoel Joaquim da Cruz.

Manoel José da Costa e Souza.

Marcos José da Silva.

Marquez de S. João Marcos, ⚔ 1.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Romão Gomes do Nascimento.

Viuva D. Anna Luiza.

Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Parocho.

Padre Domingos Lourenço da Cruz Pe-
neda, Vigário encomendado.

Fiscal da Freguezia.

Fabiano Carlos de Araujo.

Ajudante do porteiro.

Celso José de Souza Bittancourt.

Subdelegado.

Capitão Augusto Julio Pegado.

Substitutos.

1° Capitão Agostinho de Sá Mexias Ma-
galhães.

2° Camillo José Gomes.

3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

João Francisco Nogueira das Chagas.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Cabral de Mello.

2° Dr. Luiz Antonio Chaves.

3° Manoel Luiz Garcia.

4° Miguel Bueno de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Eleuterio Alves de Faria.

Officiaes de Justiça.

Beraldo José Messias.

João Clemente da Rocha Basilio.

Inspectores de quartairão.

1° Manoel Gomes Coelho, junior.

2° Antonio Teixeira de Araujo.

3° José Luiz de Moura.

4° Alexandre Francisco Lessa.

5° José Joaquim de Oliveira.

Agente do correio.

Rogério Pereira Leite.

Ajudante.

Joaquim Soares Monteiro.

Estafeta.

Agostinho da Silva Machado.

Médicos.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Negociantes de seccos e molhados, fazen-
das seccas, louça, ferragens e quin-
quilharias.

Agostinho Antunes de Seabra.

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio Gonçalves da Boaventura.

Antonio José Brandão.

Antonio José Sanhudo.

Antonio José de Souza.

Capitão Augusto Julio Pegado.

Francisco José Brandão.

Hilario Bernardino da Fraga.

João Joaquim da Silva.

Joaquim Braz Rodrigues.

José Maria de Moraes Lamego.

Manoel José Antunes de Seabra.

Nicoláo Maria de Souza.

Ricardo José Ferreira.

Proprietarios da Freguezia.

Antonio Antunes de Seabra.

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio José Brandão.

Antonio José de Souza.

Capitão Augusto Julio Pegado.

Beaventura da Rosa Brum.

Camillo José Gomes.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco de Medeiros Torres.

Ignacio Antonio de Souza Amaral.

Ignacio José Pinheiro.

Joaquim Braz Rodrigues.

Joaquim Cabral de Mello.

José Feliciano de Moraes Costa.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Manoel Gomes Coelho.

Manoel José Antunes de Seabra.

Manoel José Pereira Lima.

Viuva de José Coelho Carreira.

Padarias.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Antonio Joaquim de Faria.

João Garcia Puga.

Manoel Gomes Coelho.

Jogos e Bilhar.

Manoel Gomes Coelho.

Fabricantes de carroças.

Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Ferreiros.

Antonio Domingos Monteiro & C.

Alfaiates.

Antonio Felipe.

João Antonio de Araujo Lima.

Mathias de Vasconcellos Cirne.

Paulo Antonio Soares.

selleiro e correeiro.

João Marcellino Gonçalves.

Sapateiros.
 José Soares de Lina.
 João Clemente da Rocha Basilio.
 João Marcellino Gonçalves.

Ferrador.
 João Marcellino Gonçalves.

Fazendeiros.
 Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.

Antonio Antunes de Seabra.
 Antonio Cactano Ferreira.
 Antonio Gonçalves da Boaventura.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Joaquim Gomes.
 Antonio José Antunes.
 Antonio José Brandão.
 Antonio José do Couto.
 Antonio Teixeira de Araujo.
 Capitão Augusto Julio Pegado.
 Boaventura da Rosa Brum.
 Camillo José Gomes.
 Cassiano José de Andrade.
 Major Christiano Joaquim da Rocha.
 Domingos Joaquim da Costa.
 Francisco Antonio Pereira.
 Francisco Joaquim de Souza.

Francisco de Medeiros Torres.
 Francisco da Silva Nunes.
 Guilherme Luiz Flôres.
 João Jacintho Vieira.
 João de Medeiros Torres.
 João de Souza Affonso.
 Joaquim Braz Rodrigues.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Joaquim Gonçalves Sanguedo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Feliciano de Moraes Costa.
 José Ferraz de Araujo.
 José Gonçalves de Oliveira Roxo.
 José João Salgado.
 José Joaquim de Araujo Braga.
 José Joaquim da Silva.
 José Pereira de Faro.
 José da Rosa Pereira.
 José de Sá Mexias de Magalhães.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel Luiz Garcia.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel Machado de Souza.
 Mariano Antonio Torres.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.

XII.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim José de Souza
Breves, ¶ 2.
 José Bazilio Teixeira Pires.
 José da Silva Pereira e Souza.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Elias Antonio Freire.
 José Antonio Esteves, junior.
 Victor Roberto.

Supplentes juramentados.

Antonio Alves Chaves Pimenta.
 Francisco Lopes Baptista.
 Camillo de Lellis Cordeiro.
 José Francisco dos Santos Peçanha.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscal.

Serafim José Lopes.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Ajudante do Porteiro.

Ildefonso José da Silva Leão.

Justiça e Policia.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e Orphãos e Delegado de Policia.

Julio Henriques de Mello Alvim.

Substitutos do Delegado.

João José de Sá Cherem, ¶ 3.
 Belizario Antonio Ramos Barbas.
 Elias Antonio Freire.

N. B. Os outros lugares de substitutos de Delegado de policia estão vagos.

Partidores do Juizo.

Belizario Antonio Ramos Barbas.
Manoel Bernardes de Loyola, ¶ 2.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.

Substitutos.

1º Dr. Manoel da Silva Pereira, ¶ 6.

2º José da Silva Pereira Souza.

3º Domingos José Vaz.

4º Joaquim José Pereira da Silva Ramos.

5º e 6º vagos.

Juizes de Paz.

Barão de S. João do Principe, ¶ 2,
¶ 4.

Manoel Bernardes de Loyola, ¶ 2.

Belizario Antonio Ramos Barbas.

Pacifico José da Silva.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim Francisco da Gama.

*Primeiro Tabellião do Publico e Es-
crivão de Orphãos.*

Angelo do Nascimento e Paiva.

*Segundo Tabellião e Escrivão de
Orphãos.*

Justiniano Maria des Santos.

Promotor da comarca.

Manoel Rodrigues Jardim.

curador geral e de orphãos.

Antonio da Silva Lopes.

carcereiro.

Vago.

*Igrejas.**Vigario Collado e da Vara.*

Rev. Bento José de Souza e Silva, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Antonio José de Sá Cherem.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

*collector das Rendas Geraes e Pro-
vinciaes.*

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Sabino Francisco de Malheiros.

Arruadores.

José da Cunha Santos.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Administrador do Registro da conferencia
de guias do café e procedentes da Pro-
vincia de S. Paulo.

Manoel Ignacio da Veiga de Moraes de
Mesquita Pimentel.

*correio.**Agente.*

José da Cunha Santos.

*Instrução Primaria.**Conselho Municipal.*

Dr. João dos Santos Silveira.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.

Inspector parochial.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

D. Florinda Paula de Mesquita Cherem.

Professor Particular.

Roberto João Ripper de Castro.

commissario municipal do Archivo Esta-
tistico.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Advogados Provisionados.

Belizario Antonio Ramos Barbas.

Antonio da Silva Lopes.

Joaquim Pereira Silva Ramos.

solicitadores.

Domingos José Vaz.

José Francisco dos Santos Peçanha.

João Brocarbo Rodrigues de Araujo.

Médicos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.

Eugenio José dos Santos.

João Pereira da Assumpção.

Negociantes.

Antonio Alves Chaves Pimenta.

Antonio José de Miranda.

Antonio José da Silva Fidelis.

Antonio Joaquim da Silva Palmeira.

Antonio Maximo dos Santos.

Antonio Mariano de Souza.

Antonio Teixeira Pinto.

Bento Rodrigues Hermida.

Braz de Oliveira Goulart.

Cassiano Medina Celi.

Francisco José da Costa.

Joaquim Gonçalves Ramos.

João da Silveira Garanta.

Joaquim Pinto de Paiva.

Joaquim Fernandes Torres.

José Antonio Alves.

José Ferreira de Castilho.

José Joaquim Vaz.

José Luiz da Silva Prado.

José Ribeiro da Cunha.

José da Silva Oliveira.

José Vicente de Oliveira Bastos.

José de Souza Soares.

Julio do Nascimento Paiva.

Lopes & Irmãos.

Luiz José de Sá Cherem, ✠ 5.
 Manoel Affonso Rodrigues Vianna.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel José da Silva Palmeira.
 Manoel da Silva Monteiro.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 D. Maria Candida de Jesus.
 Olão José Pereira.
 Pedro José da Silva & C.
 Vicente Silveira Albernaz.

Casa de Pasto e Hospedaria.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Alfaiates.

Henrique Maigre.

João José Pereira.

João Reins.

Joaquim Paula.

charuteiros.

José Maria de Vasconcellos Guimarães.

Antonio Joaquim de Mello Freitas.

Paçeiros.

Domingos Gonçalves Valle.

Joaquim Lopes da Silva Guimarães.

Joaquim Baptista.

Miguel José de Oliveira Guimarães.

Sapateiros.

Luiz Antonio da Costa.

Luiz Antonio França.

Correio e selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiro.

Olão José Pereira.

Bilhar.

Joaquim José dos Santos.

Fazendeiros e Lavradores.

Alacrino José Xavier da Rocha, ✠ 5.

Angelo Garcia do Amaral.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Anna Joaquina de Almeida Castro.

Antonio Caetano da Silva.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Antonio Firmino Ramos.

Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barbosa.

Antonio Pereira Passos.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Xavier da Rocha.

Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Barão de S. João do Principe, ✠ 2, ✠ 4.

Bento Ferreira Gonçalves.

Bernardo Avelino da Rocha.

Candido Antonio da Silva.

Cassiano Medina Celi.

Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.

Diogo Elias Martins Vidigal.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfíria Netto.

Felleiano Dias Valladão.

Felicio Viriato Brandão.

D. Francisca Maria do Espirito Santo.

Francisco Antunes de Sá.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Rocha.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Henrique José de Gouvêa.

Ignacio Gonçalves da Cruz.

Ivo José dos Santos.

D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem.

João Antonio Dias.

João Antunes de Sá, sobrinho.

João Dias Valladão.

João Evangelista de Sá Cherem.

João Gomes da Silva.

João José de Lorena.

João José de Sá Cherem.

João de Souza e Oliveira.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim Anselmo de Souza.

Joaquim Gonçalves Ramos Andrade.

Joaquim José da Fraga e Silva.

Joaquim José de Lorena.

Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.

Joaquim Mariano de Souza.

Joaquim de Oliveira e Souza.

Joaquim Ribeiro da Silva.

José Custodio de Freitas Braga.

José Dias Valladão.

José Eloy Xavier da Rocha.

José Ferreira de Faria.

José Joaquim da Fraga Neves.

José Joaquim Rodrigues de Araujo.

José Joaquim de Souza Breves.

José Prudente da Silva.

José Raymundo Soares.

José da Silva Pereira e Souza.

José Simões Benevides.

Dr. Julião José de Oliveira e Souza.

Lourenço Alves da Silva.

Luiz Ferreira Pimenta.

Luiz José de Sá Cherem, ✠ 5.

Luiz da Rocha Machado Xavier.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Alves da Silva Barros.

Manoel Cornélio dos Santos.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Ferreira Gonçalves.

Manoel Ferreira do Prado.

Padre Manoel José das Neves.

Manoel José Vianna.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis.
D. Maria Alves de Araujo.
D. Maria Joanna de Brito e Silva.
Padre Mariano José da Silva.
Mariano José de Souza e Silva.
Misael Fernandes da Costa.
Pacífico José da Silva.

Pedro José de Lorena.
Raymundo Antonio Soares.
Raymundo José dos Santos.
Simphronio José Caldeira.
Victor Roberto.
Viuva de Antonio Ferreira Gonçalves.
Viuva de Bernardo José Vianna.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Bento José de Oliveira.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

1º Major Francisco Lopes Baptista.

2º Commendador Joaquim José de Souza Breves.

3º Manoel Joaquim de Oliveira.

4º Vago por não se ter juramentado.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Maria Rosaes.

Officiaes de Justiça.

Francisco Fernandes Madeira.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Pedestres de Policia.

Francisco Fernandes Madeira.

Manoel Gabriel.

Agente do Correio.

Francisco Melchior Gonçalves.

Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Ludovina Rita de Cassia.

Professora Adjunta.

D. Candida Augusta Gonçalves.

Vigario Collado.

João Maria Ozorio Pinto.

Irmandade do Sacramento.

Provedor.

Capitão Manoel José de Oliveira.

Secretario.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Thesoureiro.

Luiz Derot.

Procurador.

Joaquim José Raymundo.

Irmãos de Mesa.

José Maria Rosaes.

Possidonio José dos Santos.

Dionysio José dos Santos.

Joaquim Moreira de Araujo.

Antonio Fernandes Pereira.

João Dias.

Francisco Dionysio dos Santos.

Fernando Moreira de Araujo.

Joaquim Ferreira de Azevedo.

Antonio Nunes Machado.

Euzebio da Fonseca Guimarães.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Irmão Andador. Felipe Nery Rosaes.

Medicos.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.

Dr. Frederico del Bechio.

Homoeopatha.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Delegado da Companhia Internacional Forense.

Major Francisco Lopes Baptista.

Padarias.

Luiz Derot.

Sá & Azevedo.

Casas de pasto e hospedarias.

Luiz Derot.

Sá & Azevedo.

Possidonio José dos Santos.

Viuva de Antonio Gonçalves Pereira.

Negociantes.

Albino José da Silva.

Antonio José Simões.

Casimiro José de Castro.

Euzebio da Fonseca Guimarães.

Francisco Pires, sobrinho.

Francisco Corrêa dos Santos.

Francisco Melchior Gonçalves, junior.

Joaquim Fagundes Alpoim.

João Borges.

Joaquim José Raymundo.

João Caetano Melchior Gonçalves.

João Francisco Borges da Silva.

João Pereira Villaga.

João Joaquim de Almeida.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

João Manoel da Rocha, junior.

Izidoro José Corrêa.

Luiz Derot.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Possidonio José dos Santos.

Viuva de Antonio Gonçalves Pereira.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Moreira de Araujo.
 Antonio Nunes Fernandes.
 Antonio Pires da Silva.
 Antonio Pires da Silva Nogueira.
 Antonio de Oliveira Penna.
 Antonio Dionysio dos Santos.
 D. Angela Theodora da Silva.
 Antonio Pinto da Fonseca.
 Adriano Pires da Silva.
 Antonio Fernandes Pereira.
 Americo José de Oliveira.
 Antonio Pinto de Mesquita.
 Barão do P'rahy.
 Barão do Rio Claro.
 Bento José de Oliveira.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 Berlindo da Rosa e Silva.
 Benevenuto de Freitas Aguiar.
 Bento Ferreira de Farias.
 Bento de Faria Lopes.
 Bento Pires da Silva.
 D. Candida de Freitas Aguiar.
 Candido da Rosa e Silva.
 Cassiano Luiz Barbosa.
 Custodio Pinto da Rocha.
 Candido Antonio da Silva.
 D. Claudina Ferreira dos Reis e Nascimento.
 Major Dionysio José dos Santos.
 Domingos Lopes Moreira.
 Euzebio da Fonseca Guimarães.
 Eduardo José da Gama.
 D. Escolastica de Oliveira Penna.
 Estandislão Pereira dos Santos.
 Ezequiel de Souza Breves.
 Francisco Lopes Baptista.
 Francisco Dionysio dos Santos.
 Florencio Antonio Rodrigues.
 Francisco Pires da Silva.
 Francisco de Souza Breves.
 Fernando Moreira de Araujo.

Francisco de Paula Pereira de Magalhães.
 Francisco Pires, sobrinho.
 Herdeiros & Viuva de Germano.
 Commendador Joaquim José de Souza Breves.
 Vigario João Maria Ozorio Pinto.
 João Dias Neves.
 Joaquim Ferreira de Azevedo.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 João Luiz Barbosa.
 Joaquim Valentim da Costa.
 Joaquim da Fraga.
 João Pereira Villça.
 José Francisco de Souza Porto.
 Joaquim Moreira de Araujo.
 José Francisco Ribeiro Guimarães.
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 José Nunes Muniz, filho.
 João Ignacio do Carmo.
 José de Freitas Aguiar.
 José Vicente Ferreira Bruno.
 José Candido de Freitas Aguiar.
 José Pinto da Fonseca.
 José Francisco dos Santos Peçanha.
 Leopoldino Antonio Rodrigues.
 D. Maria Joaquina Gonçalves.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Maximiano Pires da Silva.
 Capitão Manoel José de Oliveira.
 Manoel João da Silva.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel João Vieira.
 Miguel Antonio da Silva.
 Manoel Alves Ferreira Lima.
 Manoel Pinto de Mesquita.
 D. Maria Clara de Oliveira Machado.
 Paulino Vaz Ferreira de Faria.
 Pedro de Barcellos.
 Raymundo da Rosa e Silva.
 E outros muitos lavradores em ponto mais pequeno.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.**Subdelegado.**

José Antonio Esteves.

Substitutos.

Antonio José de Campos.

Vagos.

Juizes de Paz.

José Antonio Esteves.

João Peixoto da Costa Braga.

Domingos José Pereira de Abreu.

José Joaquim da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

Propicio Bernardes Cardoso.

Igreja.**Vigario Encomendado.**

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Medico.

Dr. João dos Santos Silveira.

Instrução Publica.*Professor de Primeiras Letras.*

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Boticario.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Negociantes do Arrayal.

Felippe Guindre.

Francisco Paz Rodrigues.

João Felix da Silva.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Manoel Machado.

Rosa Maria da Anunciação.

Hospedarias.

Luiz Antonio da Costa Gonzaga & C.

Francisco Paz Rodrigues.

Fazendeiros e lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

Agostinho Luiz da Silveira.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Freitas Braga.

Antonio Pinto Tavares.

Antonio da Rosa Monte.

Augusto José Netto.

Azarias José Netto.

Domingos-Pereira de Abren.

Francisco Bazilio, junior.

Francisco Lopes Pimenta.

Francisco de Paula Lima.

Ignacio José da Fonseca.

João Peixoto da Costa Braga.

João da Rocha Oliveira.

João Rodrigues dos Santos Mello.

Joaquim José Netto.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antunes Ramalho.

José Custodio de Freitas Braga.

José Esteves de Aguiar, junior.

José Fernandes da Costa.

José Leandro Fontes Rocha.

José Candido de Freitas Aguiar.

José Joaquim da Silva.

José Pereira da Rocha Paranhos.

José Prudente Nogueira.

Luiz José de Freitas Braga.

D. Luiza Maria Antonia.

Manoel Antonio Fontes.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel José Martins.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Magdalena da Silva.

Nestorio de Macedo Cruz e Castro.

Pedro José Ramalho.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

A imperial Fazenda de Santarem arrendada a Manoel Martins do Couto Reis.

XIII.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA.)

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* — Tenente Coronel Manoel

José Cardoso, ✱ 5, ✱ 2.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,

✱ 5, ✱ 3.

Capitão José Antonio Airoso, ✱ 3, ✱ 5.

Major Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,

✱ 6, ✱ 3.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✱ 3,

✱ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Suplentes.

Major José Pinto Tavares.

Caetano José da Silva Santiago, junior.

José Luiz dos Reis.

João Antonio Curvello d'Avilla.

Secretario.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

José Antonio Dias Martins.

Fiscaes.**1° Districto.***De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, e N. S. da Conceição do Bananal.*

Tenente José Lopes de Sampaio.

2° Districto.*Freguezia da Villa.*

Domingos José Cardoso Guimarães.

3° Districto.

João Antonio d'Annunciação.

Porteiro.

Manoel da Silva Rosa.

Ajudantes.

Bernardo Borges Valladares Galvão.

João Manoel Pereira da Fonseca.

*Vaccinador.*Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 6,
⚔ 3.*Juiz de Direito da Comarca.*

D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Promotor.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

*Escrivão do Jury, execuções cíveis
e crimes.*Miguel José Coelho da Silva. Interina-
mente Manoel Alves Torres.*Juiz Municipal e de Orphãos.*

Dr. José Wencesião Marques da Cruz.

Substitutos do Juiz Municipal.

Vagos.

*Escrivães de Orphãos.*Miguel José Coelho da Silva. Interina-
mente Manoel Alves Torres.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Domingos José Cardoso Guimarães.

*Delegado de Policia.*Tenente Coronel Manoel José Cardoso,
⚔ 5, ⚔ 2.*Substitutos.*

Caetano José da Silva Santiago.

Major Antonio Vicente Danenberg, ⚔ 3,
⚔ 6.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Vago.

José Luiz dos Reis.

Bernardo Lourenço Pinheiro.

*Escrivão.*Miguel José Coelho da Silva. Interina-
mente Manoel Alves Torres.*Subdelegado de Policia.*Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
⚔ 5, ⚔ 3.*Substitutos.*Alferes Caetano José da Silva Santiago,
junior.

Alferes Adrião Gomes Guerra.

José Antonio Dias Martins.

Tenente Joaquim da Cunha Barros.

Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Candido Antonio d'Oliveira.

Escrivão.

Franc' Candido d'Araujo Cantalice, int.º

Inspectores de Quarteirão.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Domingos José Cardoso Guimarães.

Manoel da Silva Rosa.

Antonio Pires da Fonseca (interino.)

João Manoel Telles.

Bento Luiz da Silva.

Antonio Raymundo Soares.

Lucidorio José da Motta.

Joaquim Sabino de Oliveira.

Francisco José Xavier Mendes.

Luiz Manoel Victor.

Ananias Ayres Gerra.

Ananias Ayres Guerra (interino).

Affonso Alves d'Oliveira.

Luiz Antonio Pereira.

Victor Cesar de Noronha.

Domingos Luiz dos Reis.

Francisco da Costa Carneiro Leão.

Manoel José Ferreira de Araujo.

Officiaes de Justiça.

Galdino José do Amaral.

João José da Silva Torres.

Antonio Gonçalves Pontes.

Manoel João Maximiano.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

*Juizes de Paz.*Tenente-Coronel Manoel José Cardoso,
⚔ 5, ⚔ 2.Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
⚔ 5, ⚔ 3.

Major José Pinto Tavares.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

*Escrivão.*Francisco Candido de Araujo Cantalice,
interino.*Tabelliães.*Miguel José Coelho da Silva. Interina-
mente Manoel Alves Torres.

Theodoro Xavier de Assumpção Cesar.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Escrivão.

Ponciano Luiz de Araujo, interino.

*Coadjutor.*Padre Francisco Manoel Marquês Pi-
nheiro.*Fabriqueiro.*

João Antonio Curvello de Avila.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

*Casa de Caridade.*Esta casa foi instituida por uma asso-
ciação que se denomina — Associação de
Caridade de S. Francisco Xavier de

Itaguahy—, e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e os viandantes tambem pobres; admitindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 34:435\$, produzido d'assignatura dos socios até hoje entrados para aquella associação.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do corrente anno (1858), e desde então está funcionando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador e doze consultores, prestando contas á subsequente.

A primeira administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1859, é composta dos seguintes Srs. :
Presidente.—Ex^{mo} Dr. D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Secretario.—Dr. Man. Rodrigues Jardim.
Thesoureiro.—Francisco José Vieira de Lima.

Procurador.—José Dutra da Silveira.

Consultores.

Antonio d'Oliveira Ribeiro Maia, ₪ 2.

Manoel José Cardoso, ₪ 2, ₪ 5.

Joaquim José de Sá Freire.

Domingos Diniz de Andrade.

José Pinto Tavares.

Antonio Vicente Danenberg, ₪ 3, ₪ 6.

José Ferreira d'Azevedo, ₪ 3, ₪ 6.

Antonio Rodrigues d'Azevedo, ₪ 5, ₪ 3.

Antonio José d'Oliveira Sampaio, ₪ 5.

Thomaz Joaquim da Silva.

Antonio da Rosa Ramos.

Antonio Dias Pavão d'Araujo.

Medicos que se offercêrão gratuitamente.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ₪ 6, ₪ 3.

Dr. Luiz Alvaro de Castro, ₪ 6.

José Maria de Souza Loureiro.

Empregados internos.

Enfermeiro.—João José de Souza.

Enfermeira.—Joaq^a Rosa da Conceição.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.—Tenente Felipe José Cardoso.

Escrivão.—Advogado Antonio Rello de Paula Araujo.

Thesoureiro.—Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Procurador.—Domingos José Cardoso Guimarães.

Mesarios.

Capitão João Antonio d'Annuniação.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Felisberto José Corrêa.

Bernardo Pinto de Figueiredo.

Antonio de Oliveira Freitas.

Antonio de Macedo Portella.

Bernardino de Souza Machado.

Joaquim da Silva Torres.

Andador.

João Antonio d'Oliveira.

Sineiro.

José Ferreira Frade.

Esta Irmandade tem seu cemiterio proprio.

Faz sua receita, joias, annuidades e os juros de apolices da divida publica.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz.—Bento José Lourenço.

Juiza.—D. Jacintha do Couto Reis.

Escrivão.—João Ant.^o Curvello d'Avila.

Thesoureiro.—José Joaquim Gonçalves d'Oliveira.

Procurador.—Manoel José Rodrigues Periquito.

Mesarios.

Silvestre Ferreira Coelho.

José Joaquim de Oliveira e Silva.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

José Joaquim da Silva Carvalho.

Candido Gomes da Silva.

Manoel da Silva Rosa.

Eduardo Ernesto de Souza.

José Lopes Guimarães.

Zeladoras.

D. Amalia Elizia de Araujo.

D. Leocadia de Paula Araujo.

D. Maria de Paula Oliveira de Araujo.

D. Elidia de Paula Mathias de Araujo.

Andador.

João Antonio de Oliveira.

Esta Irmandade tem seu cemiterio proprio.

Theatro Gymnasio Itaguahyense.

Presidente da Sociedade.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empresario e Director da Companhia.

Alferees José de Almeida Cabral.

Navegação do porto.

Brigue Nacional *Dezeseis de Dezembro*, de 190 tons., m. Francisco José Vicente, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Hiate Nacional *Quatorze de Outubro*, de 161 tons., m. Bento José da Cruz, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Patacho Nacional *Pedro d'Alcantara*, 143 tons., m. Manoel Antonio da Silva, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Brigue Nacional *Dous Amigos*, 206 tons., m. Lourenço Machado, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

Paquete Nacional d'Itaguahy, 113 tons., m. Bento José Lourenço, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho, e outros.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento, Fidalgo Cavalleiro.

Agente.

Alferes Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.

Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Ajudante.

Pedro Antonio Pimenta.

Depositario Geral.

Capitão Antonio João da Silveira, R^{a} 3.

Correio.**Agente.**

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Professores Publicos.

João Ant.^o Curvello d'Avila (1.^a classe).

D. Pulcheria Carneiro de Negreiros.

Solicitador do fóro.

Manoel Pedro d'Oliveira.

Agrimensor.

Manoel Barbosa da Camara e Albuquerque, encarrega-se de qualquer medição, divisão ou demarcação de terrenos, levantamento de plantas, e derrotas, e tudo mais concernente á sua profissão, tanto em terras da fazenda de Santa Cruz como fóra della.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Major Marcolino Rodrigues da Costa.

Estrada Geral de Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso, R^{a} 2, R^{a} 5.

Estrada do Presidente.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso, R^{a} 2, R^{a} 5.

Commissario Municipal da Estatística publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, R^{a} 2, R^{a} 5.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa. — Capitão Antonio João da Silveira, R^{a} 3.

Do Bananal. — Luiz José Lopes.

De S. Pedro e S. Paulo. — Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.**Vice-Consul.**

José Francisco Guimarães.

Chancellor.

Joaquim da Silva Torres.

Imperial Companhia Seropédica Fluminense.

Veja-se Freguezia do Bananal.

Trapiches.

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & Filho.

Do Barroso, Arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa Grande, administrador, Vago.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietario Major José Pinto Tavares.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, R^{a} 2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogados.

Bacharel Antonio Maximo do Couto.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Advogados Provisionados.

Antonio Rello de Paula Araujo.

Ponciano Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha, R^{a} 6.

Capitão Dr. Raymundo Ant.^o Teix.^a, R^{a} 6, R^{a} 3.

José Maria de Souza Loureiro.

Tenente Dr. Luiz Alvaro de Castro, R^{a} 6.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, R^{a} 6, R^{a} 3.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.

Vicente Antonio da Silva.

Veterinarios.

Thomaz Dufles.

Ignacio Theodoro do Nascimento.

Bilhares.

José Joaquim da Silva Carvalho.

Vendedores de bilhetes de loteria.

João Gomes de Carvalho Santarem.

Joaquim Vieira da Costa.

Charuteiro.

Claudino Luiz do Nascimento.

Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Portella.

Antonio da Rosa Ramos.

Bernardino de Souza Machado & C.

Selleiros.

Gervasio Feliciano Mathias.

Hoteis e Hospedarias.

HOTEL SANTAREM.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem aos passageiros as commodidades necessarias, asseio e promptidão no serviço; têm sempre um completo sortimento de seccos e molhados, que vendem por atacado e a varejo, por preços razoaveis; recebem e alugão animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que d'ahi queirão ir a qualquer ponto, e encarregão-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena commissão.

Antonio Ayres Guerra.

Francisco José d'Assumpção.

Armador.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

Armador de gala e funebre

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armaz. ricamente igrejas, e tem primorosas vestimentas para anginhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

Alfaiates.

Francisco José Monteiro de Quadros.

Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

Açougues.

Joaquim José Ferreira.

Salvador Ferreira Machado.

Fogueteiro.

Antonio José da Costa.

Curives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

José Maria d'Almeida Raposo.

Calisto Xavier.

José da Veiga Pinto.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.

Francisco José Vieira de Lima.

José Pinto Tavares.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Manoel Joaquim Alves Penna.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.

Anastacio Antonio Diniz.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.

Benedicto José Monteiro.

Bento Augusto Gomes Monteiro.

João Evangelista Leite de Araujo.

Joaquim Mendes de Faria Guimarães.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Antonio Marques da Rocha.

Antonio Vicente Danenberg, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Bento Luiz da Silva.

Cardoso Filho & C^a, matriculado.

Custodio José Fernandes.

Domingos Gonçalves Rebello.

Ernesto José Machado.

Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.

Francisco José Cardoso & Filho, matriculado.

Francisco José Vieira de Lima, matriculado.

João Evangelista Leite de Araujo.

João Pereira da Fonseca.

Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Joaquim Leite de Araujo.

José Francisco Guimarães, matriculado.

José Joaquim Gonçalves de Oliveira.

José Joaquim de Oliveira e Silva.

Alferes José Luiz dos Reis.

Manoel José da Silva.

Manoel Martins de Abreu.

Miguel Vieira de Lima.

Santarem Pinho & C^a.

Serafim Joaquim Vinhas Moronval, com armazem de café, molhados, fazendas, louça e miudezas.

Teixeira Irmão & C.

Thomaz Joaquim da Silva, matriculado.

Armazens de café.

Antonio de Macedo Portella, ensacca e remette-o por conta de seus donos.
Thomaz Joaquim da Silva, com armazem de café, molhados, fazendas, louça e miudezas.

Cultura de canna.

Anastacio Antonio Diniz.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, $\frac{1}{2}$ 2.
Barão de Itaguahy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.
Major José Pinto Tavares & Irmão.
Roberto Coats, Salinas.
Thomaz Buttler Dodgson.

Fazendeiros de Café.

Antonio Rodrigues d'Azevedo, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.
Antonio da Rosa Ramos.
Alferes Adrião Gomes Guerra.
Antonio José de Mesquita.
Capitão Antonio Alves de Oliveira.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, $\frac{1}{2}$ 2.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio José Ferreira.
Antonio Joaquim da Rocha.
Antonio Dias Pavão, junior, Moço Fidalgo da Casa Imperial.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio de Oliveira Figueiredo.
Antonio José de Oliveira Sampaio, $\frac{1}{2}$ 5.
Ananias Ayres Guerra.
Major Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Barão de Itaguahy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.
Bento José Marques.
Bernardo Lourenço Pinheiro.
Bartholomeu da Costa Lima.
Caetano José da Silva Santiago, junior.
Capitão Domingos Diniz de Andrade.
Francisco Bazilio, junior.
Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.
Francisco Alves da Silva.
Francisco de Paula Pereira Formiga.

Candido Antonio d'Oliveira.
Francisco Antonio Godinho.
Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco Dias dos Anjos.
Felisberto José Corrêa.
Major João Bazilio Teixeira Pires.
Major José Pinto Tavares & Irmão.
João Nunes de Araujo.
João José Borges.
João Baptista Barroso.
João José Figueira.
José Joaquim Borges da Cunha.
Tenente Joaquim José de Sá Freire.
José Bazilio Teixeira Pires.
José Faustino de Santa Rita.
José Joaquim de Lacerda Novaes.
José Luiz da Silva Cardoso.
José Nunes de Brito.
D. Josepha d'Oliveira Seixas.
Tenente José Joaquim de Sá Freire.
José Francisco da Cruz.
Joaquim Manoel dos Anjos.
Lucio José Vieira.
Luiz Antonio Mariz.
Luiz Antonio Pereira.
Luiz Ignacio da Camara.
Ten. - Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.
Alferes Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
Capitão Manoel Simão Gonçalves.
Paulino José da Silva Santiago.
Valerio José da Motta.

Tem um destacamento do corpo policial da provincia, commandante sargento Josino José de Azevedo, composto de 7 praças.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.**Subdelegado.**

Capitão Luiz José Lopes.

Substitutos.

1º Alexandrino Gomes de Noronha.
2º Hygino Gomes de Noronha.
3º Tenente João Soares de Miranda.
4º Raymundo Gomes de Noronha.
5º Pedro José Lopes.
6º Francisco Joaquim de Albuquerque.

Escrivão interino.

Antonio Joaquim Rodrigues.

Inspectores de Quarteirão.

1º Serve interinamente o do 2.º
2º Manoel Joaquim Barbosa.
3º José de Freitas Lopes.
4º Francisco Antonio Soares da Silva.
5º Miguel Pereira Ramos.
6º José Antonio Rodrigues.
7º Luiz José Lopes, junior.
8º Serve interinamente o do 9.º
9º Firmiano José da Costa.
10 Bernardo Borges Valladares Galvão.
11 Isidro Mendes Freire.

- 12 José Justino de Almeida, interino.
 13 Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
 14 Egydio da Silva Santos.
 15 José Justino de Almeida.
 16 Alferes Luiz José da Silva.
 17 Francisco da Silva Feital.

Officiaes de Justiça.

Justino Mendanha Neves.
 José de Azeredo Coutinho.

Pedestres.

João Alves da Silva Torres.
 Justino Mendanha Neves.

Fiscal das freguezias do Bananal e S.**Pedro e S. Paulo.**

Tenente José Lopes de Sampaio.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz José Lopes.
 Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Leocadio Pamplona Côrtes.
 Tenente José Lopes de Sampaio.

Escrivão interino.

Antonio Joaquim Rodrigues.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão.

José Joaquim de Oliveira.

Fabriqueiro.

Bernardo Borges Valladares Galvão.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Procurador.

Manoel Pereira da Silva.

Commissario Parochial.

Capitão Luiz José Lopes.

Professor Publico de primeiras letras.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Imperial Sociedade Seropedica.

(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)

Presidente, Francisco José Cardoso, 2.

Director, José Pereira Tavares.

Botica.

Manoel Antonio de Souza & Filho.

Galdino Ferreira Dias & C.^a

Ferrador.

Bonifacio José Pereira, junior.

Hoteis.**Do Gonçalo.**

(*) Gonçalo Teixeira da Costa Peixoto.

Do Isidro.

Viuva Freri & Filhos.

Da Agua Linda.

José Justino de Almeida.

Do Bananal.

João Baptista Alvares Soares.

Padarias.

(*) Antonio José Domingues Braga.

D. Felippa Theresa de Jesus.

Selleiro.

José Muniz.

Pintor.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Antonio de Paula.

Pedro José da Silva.

Victoriano de Azeredo Coutinho.

Alfaiates.

Albino José de Almeida.

João Manoel de Oliveira.

(*) José Luiz de Santiago Andrade.

José Manoel de Oliveira.

Carpinteiros.

Antonio Luiz de Souza Bastos.

Manoel Eliziario Pereira.

Camillo José de Souza.

Ignacio Nunes de Brito.

João Baptista Ramos.

Luiz José Monteiro (marceneiro).

Manoel Ferreira da Silva (mestre de obras).

José Pedro de Alcantara (marceneiro).

Açougue.

Casimiro Pereira Maciel.

Negociantes.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Gaspar Pereira.

Antonio Joaquim de Freitas.

Antonio José da Silva.

Bento José dos Reis.

Constantino Antonio de Oliveira.

Egydio da Silva Santos.

D. Felippa Theresa de Jesus.

Francisco José da Costa.

João Borba.

(*) As casas que levão este asterisco pertencem á Freguezia de S. Pedro e S. Paulo; comtudo, ellas estão collocadas em terreno propriamente chamado Bananal, á margem da estrada que divide estas duas Freguezias, e até á vista da matriz do Bananal.

Joaquim Pedro de Mattos.
 Joaquim da Silva Feital.
 (*) José Antonio Domingues Braga.
 José Lopes de Sampaio.
 José Martins Monteiro.
 José Pedro Guimarães.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel da Silva Ramos.
 Pedro José Lopes.
 Alferes Pedro Pereira de Oliveira.
 Vieira & Pinto.
 Viuva Freri & Filhos.

Fazendeiros e principaes Lavradores de Café.

Albino Guerra.
 Alexandre da Silva Feital.
 Alexandrino Gomes de Noronha.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio José de Freitas.
 Tenente Antonio José Rodrigues.
 Tenente Antonio José da Silva Rangel.
 Antonio de Padua Machado.
 Bento José Marques Brandão.
 Carolino Pereira Ramos.
 Damião Antonio Rebello de Araujo.
 Domingos José do Couto.
 Domingos Pereira de Faria.
 Elzeario José Rodrigues.
 Firmiano José da Costa.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Francisco Joaquim de Albuquerque.
 Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.
 Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
 Francisco José Corrêa.
 Francisco Luiz Nepomuceno.
 Francisco Nunes de Brito.
 Francisco Pereira de Lemos.
 Francisco Pereira de Lima.
 Francisco Pereira Maciel.
 Francisco da Silva Feital.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Hygino Gomes de Noronha.
 João Antonio Dias.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 João Soares de Miranda.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Bailão da Silva Maia.
 Joaquim Fernandes Guimarães Mendes.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Joaquim Mariano de Moura.
 Joaquim Pedro de Mattos.
 Joaquim Pereira Belem.
 Joaquim Pereira Ramos.

José Antonio Rodrigues.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 José Antonio Suzano.
 José Fernandes Ramos.
 José Francisco Rodrigues.
 José de Freitas Lopes.
 José Joaquim dos Santos.
 José dos Santos.
 José Vicente de Freitas.
 Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Leocadio Pamplona Côrte.
 Capitão Luiz José Lopes.
 Alferes Luiz José da Silva.
 Luiz Manoel da Silva.
 Manoel Antonio Alves Xavier.
 Manoel Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel de Azevedo Oliveira.
 Tent.^o Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Martins Monteiro.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 D. Maria Angelica da Silva.
 Mariano Francisco de Souza, junior.
 Miguel da Costa Nunes.
 Miguel Pereira Ramos.
 Narciso Marques dos Santos.
 Pedro Luiz Gonçalves.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Ricardo Pereira de Lemos.
 D. Rita Maria da Conceição.
 D. Rita Maria da Conceição Lemos.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Rodrigo Fernandes Ramos, junior.
 D. Sabina Felicidade Perpetua.
 Sabino Pereira de Lemos.
 Serafim da Costa Soares.
 Serafim Pereira Ramos.
 Vicente Joaquim de Freitas.
 Viuva D. Deolinda Rosa de S. José.
 Viuva D. Helena Maria da Conceição.
 Viuva D. Maria Helena Pinto da Conceição.
 Viuva D. Maria Victorina da Silveira.
 Viuva Pereira Dias.

Cultura da canna.

Alexandrino Gomes de Noronha.
 Francisco Antonio Soares da Silva.

Padre Francisco Joaquim Alves Soares.
Hygino Gomes de Noronha.
José Antunes Suzano.
José Gregorio da Costa Barros Sayão
(assucar).

Manoel Antonio Alves Xavier.
Manoel de Azevedo Oliveira.
Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
João Antonio Rangel.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Subdelegado.

Dionysio José de Santiago, ⚔ 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, ⚔ 3, ⚔ 5.
Antonio Marques Lavra.
Joaquim da Costa Nunes.
José Marcellino Barbosa.
Thomaz Rodrigues Fortes.
José Antonio Nunes.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ⚔ 3, ⚔ 5.
Dionysio José de Santiago, ⚔ 6.
Jacintho Mascarenhas de Mendonça.
Joaquim da Costa Nunes.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Vigario encommendado.

Joaquim Conrado de Oliveira.

Inspector Parochial.

José Antonio Airosa.

Professor Publico.

João Duffles.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Antonio Barbosa de Araujo, junior.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José da Silva.
Bento Marcellino Barbosa.
Braga & Irmão.
Domingos José dos Reis.
Jeronymo José Gonçalves.
João Custodio Vieira de Sá.
José Antonio Gomes.
José Antonio Nunes.
Luiz Pires de Oliveira.
Manoel Antunes Suzano.
Manoel Ferreira.
Manoel dos Santos Costa.
Raymundo da Silva Feital.

Engenhos de Aguardente.

Conselheiro Barreto Pedroso, ⚔ 2, ⚔ 3.
Manoel Joaquim da Cruz.

Engenho de assucar.

José Antonio Airosa.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
Antonio Joaquim de Figueiredo.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Luiz Cardoso.
Antonio Luiz de Macedo.
Antonio Marques Lavra.
Conselheiro Antonio Pereira Barreto
Pedroso, ⚔ 2, ⚔ 3.
Antonio Pereira Ramos.
Bento Antonio dos Santos.
Bento da Cunha Vasconcellos.
Bento Ferreira Quaresma.
Bernardino José de Lima.
Bento Moreira da Costa.
Castos, Carvalho & Gomes.
Candido Caetano de Mattos.
Chaves & Soares.
Dionysio José de Santiago, ⚔ 6.
Domingos José da Silva Lapa.
Domingos José da Silva.
Elzeario Rodrigues da Silva.
Francisco José de Almeida.
Francisco Joaquim Ribeiro.
Francisco Ant.º de Oliveira Figueiredo.
Francisco Antonio de Mendonça.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
Innocencio José Corrêa.
João Antonio dos Santos.
João José Borges.
João Luiz da Silva.
João Pedro da Gama.
João Rodrigues da Silva.
João Teixeira dos Ouros.
João da Rocha Chaves.
Joaquim da Costa Nunes.
Joaquim Felisberto de Macedo.
Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Martins Moreira.
José Antonio Airosa, ⚔ 3, ⚔ 5.
José Custodio Gonçalves Maia.
José Antonio Nunes.
José Corrêa.
José Francisco Maciel.

José Estanislão d'Ascensão.
 José Alves da Silva Lapa.
 José Marcellino Barbosa.
 José Antonio Gomes.
 José Coelho Teixeira.
 José Soares da Silva.
 Juvenario Antonio de Oliveira.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz Francisco de Souza.
 Luiz Antonio Carlos.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel Ignacio Barbosa.
 Manoel Pereira Belem.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel da Costa Bastos.
 Mariano Francisco de Souza.

Mathias Martim Moreira.
 Pedro Cypriano Pereira Belem.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Luiz Nogueira da Silva.
 Rozendo Antonio Barbosa.
 D. Rita Rosa de Jesus.
 Sabino José da Silva.
 D. Senhorinha Luiza da Conceição.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Vicente José de Souza.
 Victorino Dias Moreira.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Freire.
 Viuva Ramalho.
 Viuva Rodrigues.
 Viuva Quaresma.
 Viuva Valle.

XIV. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.
 Feliciano José Manhães, $\text{R} 5$.
 Manoel Joaquim Barreto de Faria.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira.
 André Gonçalves da Graça, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.
 Luiz José de Souza Motta.
 Joaquim Francisco Simões.
 Joaquim de Souza Freitas.

Supplentes.

Francisco Paes Soares de Oliveira.
 João Baptista de Azevedo.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Joaq^m Antonio Lobato de Vasconcellos.
 João da Silva Barreto.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Candido de Souza Barreto de Faria.
 João Antonio Domingues Carneiro.
 José do Canto Coutinho.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

Da cidade — Antonio Joaquim de Faria Motta.

De S. Francisco de Paula — Raymundo José da Camara.

De S. Sebastião de Itabapoana — Manoel Francisco Soares de Faria.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira.

Porteiro.

Joaquim Nunes Barbosa.

Ajudantes.

Antonio José Gonçalves.

Francisco Angelo Barreto de Moraes.

Guarda.

Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Prestrello.

Substitutos.

Dr. João da Silva Cordeiro, $\text{R} 6$.

Padre Vicente Ferreira Ribeiro.

Eduardo José de Moura Silva.

4º, 5º e 6º, vagos.

1º Tabellião, Esorivão do jury, Orphãos e do Geral.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Geral, e da Policia.

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

José Pinto da Silva Ferreira.

Capitão José Lopes da Costa e Souza.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferr.

Joaquim Francisco Simões.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Subdelegados.

1.º Districto.

João Baptista de Azevedo.

Substitutos.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

José Antunes Moreira.

Joaquim Antonio Lobato Vasconc.

4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Escrivão.

Joaquim José Lopes Lima.

2.º Districto.

Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Gonçalves.

Joaquim Nunes Barbosa.

Joaquim Ferreira Chaves.

Antonio José da Silva Braga.

Anacleto José da Cunha Pedra.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Escrivão.

O mesmo da Subdelegacia.

2.º Districto.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Eduardo Gomes Barreto.

Manoel Francisco Simões.

Candido Barreto de Faria.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Vigario.

Manoel Joaq^m da Rocha Campista, 3, 6

Coadjutor.

Padre José Martins Pereira de Barros.

Administrador da Mesa de Rendas.

Joaquim Vieira da Silva.

Escrivão interino.

José Pinto Netto.

Collector das Rendas Provinciaes.

Belmiro José Ferreira.

Escrivão das Rendas Provinciaes.

José Ferreira Pinto.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto

Alves Branco Muniz Barreto, 3.

Escripturario.

Joaquim dos Santos Souza.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

Joaquim José da Silva Lirio.

Advogados.

Eduardo José de Moura e Silva.

José da Silva Santos Lavra.

Solicitador.

Luiz José de Souza Motta.

Procuradores.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Antonio dos Santos Peçanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.

José Antonio de Souza.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campos, filho.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

João Antonio Domingues Carneiro.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

Joaquim Antonio de Faria.

Patricio Adriano Teixeira Mendes (homœopatha), condecorado com uma Medalha de S. M. a Rainha Victoria.

Boticarios.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

José Antonio de Araujo.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão.

Vice-Consul de Portugal.

Manoel Pinto da Costa, 3 de P.

Constructores Navaes.

Antonio Francisco de Almeida Luz.

Domingos Fernandes Lopes.

José Lopes da Costa e Souza.

José Rodrigues de Freitas.

João d'Oliveira.

Miguel Gomes de Andrade.

Despachante de Embarcações.

João Pinto de Almeida.

Padarias.

João Baptista Model.
Joaquim José Romão.
Manoel Antonio de Vasconcellos.
Meirelles & C^a.

Bilhares.

Cesar Soares do Sacramento.
Manoel Joaquim Carvalho Galato.
Pesianha & Irmão.

Alfaiates.

Florindo José Antonio de Souza.
João da Silva Santos.
João Manoel da Silva.
Joaquim Vieira da Silva.
José Antonio de Souza Cordeiro.
Manoel Ferreira de Barros.
Manoel Pinheiro Duarte.
Salvador Gomes Carneiro.
Sebastião José de Brito.

Sapateiros.

Arnaldo Francisco da Silveira.
João Manoel da Fonte.

Ferreiros.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.
José Gonçalves Rangel Cajueiro & C.
José Maria da Costa.
José Pinto Lobato.
Vicente Alves da Silva.

Selleiro.

Leandro Francisco da Costa.

Tanoeiro.

José Camillo de Almeida.

Poleeiros.

Joaquim Martins da Rocha.
José Antonio Dias.
José Jacintho de Arango.

Ourives.

Antonio José da Silva Castro.

Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.
Domingos Gonçalves da Costa.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Francisco José Soares da Costa.
João Baptista de Azevedo.

João Esteves Maia.

João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Ant^o Lobato de Vasconcellos.
José Antonio de Souza.
José do Canto Coutinho.
José Gomes Moreira, junior.
Manoel Felisberto de Souza.
Manoel Rodrigues Lages.

Fogueteiros.

Francisco Tavares de Souza.
Guilhermino Cardoso Pereira.

Marceneiro.

José Riscado da Silva.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
Eduardo José Manhães.
Feliciano José Manhães, ✱ 6.
Fidelis José Alves de Barcellos.
Francisco Paz Soares d'Oliveira.
D. Joanna da Silva Riscado.
Major João Baptista de Castro, ✱ 5.
João Luiz da Silva.
Dr. João da Silva Cordeiro, ✱ 6.
José Antunes Moreira.
José Carreira de Brito.
José Manhães Faisca.
José Pinto da Silva Ferreira.
José de Souza Nogueira.
D. Luiza Pereira de Barros.
D. Maria Pereira de Azevedo.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel dos Santos Moreira.
D. Paula Francisca Barreto.
Viuva do Barão de S. João da Barra.

Lavradores de Café.

Antonio Pereira Vianna.
Constantino José Martins Guimarães.
Francisco Duarte Cruz.
Joaquim de Oliveira Leite.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Pereira Vianna.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel Ribeiro Gomes.

N. B. Neste Município ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. Sra. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Município aceitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Irmão Thesoureiro, o Commendador Joaquim Thomaz de Faria. Ha mais dous trapiches: um na cidade pertencente a Manoel Dias Alecrim, outro na Barra pertencente á companhia de vapores: a Barra dista desta cidade cerca de tres quartos de legua.

Tem o Município 92 tavernas, 16 casas de negocio de generos seccos e molhados, 20 ditas de quitanda de generos do paiz, 2 casas de pasto, 4 açougues na cidade e 3 na freguezia de S. Francisco de Paula.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente FREGUEZIA DO ITABAPOANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Subdelegado.

Alferes Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

1º Vago.

2º Manoel Francisco Simões.

3º João Francisco de Souza Lopes.

4º, 5º e 6º Vagos.

Escrivão interino.

Matheus José da Cunha.

Juizes de Paz.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Eduardo Gomes Barreto.

Manoel Francisco Simões.

Candido de Souza Barreto de Faria.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Vigario Encomendado.

Vago.

Medico Homœopatha.

João Ignacio Ribeiro.

Agente do Correio em Itabapoana.

Matheus José da Cunha.

Ajudante.

Vago.

Fiscal da Freguezia.

Manoel Francisco Soares de Faria.

Agente da Collectoria.

Matheus José da Cunha.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor effectivo. — Vago.

Aula de meninas.

Vaga.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapoana.

Visconde de Barbacena, ¶ 2, ¶ 5.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Manoel José Soares.

João Ignacio Ribeiro.

João Mendes da Silva.

Commissão encarregada da edificação de uma igreja no sertão de Cassimbas.

Joaquim Alves da Hora, ¶ 6.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.

Domingos Francisco Simões.

Eduardo Gomes Barreto.

Elias dos Santos Barreto.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Joaquim Alves da Hora.

José Antonio de Souza Pinto.

José d'Araujo Dias.

José Pereira Porto.

Candido da Silva Rodrigues.

Manoel Francisco Simões.

Manoel Ribeiro Gomes.

Marcos Mendes Pereira Porto.

Miguel Dias dos Santos.

Vicente Ribeiro de Campos.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Tavernas.

Matheus José da Cunha.

Augusto José Jourand.

Francisco da Cruz Franco.

Manoel Francisco Soares de Faria.

Antonio Teixeira Vianna.

Antonio Pereira da Silva Vianna, sobrinho.

José de Faria.

João Bernardino Neves.

Lojas de Fazendas.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Graca & Soares.

Manoel Fernandes da Silva.

Faria & Irmão.

José Ludgero dos Santos.

Alfaiates.

Joaquim Pereira da Silva Lalão.

Venancio Alves de Avellar.

Ferrarias.

Jacintho Ferreira.

José Furtado de Mendonça.

Severo da Silva Moreira.

Constructores navaes.

Antonio Luiz Pereira.

João Baptista Monteiro de Faria.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

André Gonçalves da Graca, ¶ 3, ¶ 6.

Antonio Carlos de Almeida.

Antonio Gomes Guerra.

Antonio José Domingues Tinoco.

Antonio Manhães Barreto.

Baroneza de S. João da Barra.

Eduardo Gomes Barreto.

Eduardo José Manhães.

Feliciano José Manhães.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Francisco Lopes da Silva Paiva.

Francisco Paes Soares de Oliveira.

D. Joanna da Silva Riscado.

Tenente-coronel João Baptista de Castro
Moraes Antas.

João José Alves.

Dr. João da Silva Cordeiro.

José dos Santos Barreto.

José Manhães Faisca.

Jose Pinto da Silva Ferreira.

José de Souza Nogueira.

Leonardo José Manhães.

Leonardo Manhães Barreto.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel dos Santos Moreira.

Manoel Gomes da Silva Lemos.

Manoel Pereira Vianna.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Viuva de Joaquim Thomaz de Faria.

Viuva de José Bento de Araujo.

Viuva de Manoel Carlos da Silva Povoá.

Fazendeiros de Café.André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Antonio Pereira Vianna.

Antonio da Motta Ferraz.

Bento dos Santos Barreto.

Candido de Souza Barreto de Faria.

Constantino José Martins Guimarães.

Elias dos Santos Barreto.

Francisco Duarte Cruz.

João da Cruz Costa.

João Francisco de Souza Lopes.

João Mendes da Silva.

Dr. Joaquim da Cunha Sobral.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Joaquim Pereira Vianna.

José Antonio Souza Pinto.

José Lopes da Costa e Souza.

Leonardo Lopes da Silva Campos.

Manoel Alves da Hora.

Manoel José Pinto de Oliveira.

Manoel Ribeiro Gomes.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel José Ferreira Conteiro.

Viuva de José Bento de Araujo.

XV. — MUNICIPIO DE REZENDE.**FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO (CIDADE).****Camara Municipal.****Vereadores.***Presidente.* — Fabiano Pereira Barreto,
 $\mp$ 3, $\star$ 4, r. do Ouvidor, 6.Dr. Francisco de Souza Ramos, largo da
Matriz.

Dr. Pedro Ramos da Silva, r. Formosa, 4.

Dr. Custodio Luiz de Mir^a, r. Direita, 11.Tenente-Coronel Ladisláo José da Fon-
seca, $\star$ 5, r. do Ouvidor, 1.Commendador José Manoel Freire, $\star$ 5,
largo da Constituição, 10.Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Ma-
triz, 3.Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz,
largo da Matriz, 6.

Albino Antonio de Almeida.

Secretario.Capitão Antonio Domingues dos Santos,
r. Formosa.**Procurador.**Pacifico Americo de Siqueira, r. das
Flôres.**Fiscal.**Francisco Theodoro da Cunha, largo do
Rosario.**Porteiro.**

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Juiz de Direito.Antonio Francisco de Azevedo, r. de
Mataporcos.**Substitutos.**

1° O Juiz Municipal de Rezende.

2° O dito dito da Barra Mansa.

3° O dito dito de Pirahy.

Promotor Publico.Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, largo
da Constituição.**Juiz Municipal e de Orphãos.**Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro,
largo da Matriz, 9.

Substitutos.

Vagos.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Vago.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, largo da Constituição.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. da Ponte, 4.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, largo da Constituição, 14.

Delegado de Policia.

Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro, largo da Matriz, 9.

Substitutos.

1° Dr. Antonio de Paula Ramos, ✱ 5, largo da Constituição, 16.

2° Joaquim Gomes Jardim, ✱ 5, r. Direita, 27

3° Vago.

4° Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Ouvidor, 2.

5° Coronel Fabiano Pereira Barreto, ✱ 3, ✱ 4, r. do Ouvidor, 6.

6° Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. da Boa Vista.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, largo da Matriz.

Substitutos.

1° Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✱ 5, r. do Ouvidor, 1.

2° João Baptista Brasil, largo da Matriz.

3° Tenente José Maria de Oliveira.

4° Vago.

5° Vago.

6° Vago.

Juizes de Paz.

1° Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.

2° Capitão David Gomes Jardim, r. do Rosario, 39.

3° Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.

4° Alferes Francisco Pereira Vianna, r. do Rosario, 1.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios—Manoel

Rodrigues Pereira Mello, r. do Sr. do^o Passos, 1.

Das execuções, do Ecclesiastico e do Jury. — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia.— Francisco de Araujo Macedo, r. Direita, 37.

Contador.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Avaliadores do Commercio.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Francisco José Mariano Lima, r. de Mataporcos, 8.

Depositario publico.

Theodoro Augusto Pamplona.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Joaquim Ferreira Carneiro, Sesmaria.

José Lopes do Espirito Santo, Sesmaria.

Daniel Barbosa da Silva, r. do Lavapés.

João Antonio Maria, r. do Lavapés.

Carcereiro.

Claudio Antonio de Oliveira, Cadêa, r. das Flôres.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do Ouvidor, 3.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Igrejas.

Santa Casa da Misericordia.

Matriz de N. Sra. da Conceição.

Do Senhor dos Passos.

De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANOS DE 1858 E 1859.

Provedor. Conego Vigario José Julio de Araujo Vianna.

Vice-Provedor. Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Escrivão. Alferes Manoel Rodrigues Ferreira Mello.

Procurador. Manoel Pereira de Almeida Mello.

Mordomos.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.
 Advogado João Baptista Brasil.
 Tenente José Gregorio Thaumaturgo.
 Alferes Domingos Alves Ramos.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna.
 Dr. José Pimentel Tavares.
 Antonio Mariano Franco, junior.
 Joaquim José de Carvalho Motta.
 Manoel José de Faria.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 João Marinho Coelho de Barros.

Agencia do Correio.**Agente.**

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante.

João Marinho Coelho de Barros.

Entregador de Officios do Correio.

Vago.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Eduardo dos Santos Rodrigues.
 Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. do Rosario, 31.
 Publico, de latim, Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.
 Particular, de primeiras letras, José Maria Tesson, r. da Boa Vista.

Advogados.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Ouvidor, 2.
 Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, largo da Constituição.
 Modesto Baptista Roque, r. do Rosario, 18.
 João Baptista Brasil, largo da Matriz.

Solicitadores de Causas.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.
 Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. da Ponte, 4.
 Antonio José Ramiro da Cunha, r. do Senhor dos Passos.
 José Antonio dos Santos Fluminense, largo da Constituição.
 Manoel Pereira de Almeida Mello, alto da Boa Vista.
 Antonio Domingues dos Santos, r. Formosa.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc, r. Formosa.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita, 11.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, r. do Lavapés.

Jorge João Theodoro Fischer, largo da Matriz, 20.

Dr. José Pimentel Tavares.

Thomaz Wathley, fazenda do Parapeitinga.

Boticarios.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
 Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

Confeitaria.

Motta & Ribeiro, r. Direita, 4.

Parteira.

Anna Stephania.

Hospedarias.

Antonio Pereira de Azevedo, r. do Lavapés.
 Claudiano da Silva Ramires, largo da Matriz.
 Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Elysios além da Ponte do Parabyba.
 José da Silva Macedo, largo da Constituição.
 Manoel José de Mello, largo da Matriz.
 Viuva de Zeferino Francisco José Soares, r. do Lavapés.

Lojas de Fazendas, Louça e Ferragens.

Antonio Moreira de Andrade, filho.
 Antonio Moulinho de França.
 Ayres Botelho de Castro.
 Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Domingos Antonio de Faria Guimarães.
 Francisco José Mariano Lima.
 Henrique Americo de Siqueira.
 João Agostinho da Fonseca Vasconcellos.
 João Antonio de Amorim.
 João Chrysostomo dos Santos Magano.
 João Dias Carneiro.
 José Genipe de Souza.
 João Marinho Coelho de Barros & C.
 João Nepomuceno Cortez.
 Joaquim José de Carvalho Motta.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 José Martins Carneiro Guimarães.
 Lourenço José Teixeira.
 Luiz de Magalhães Bastos.
 Luiz da Motta Ribeiro.
 Manoel Alexandre Franklin.

Manoel Augusto Homem.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna.
 Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
 Manoel Teixeira Pinto Bastos.
 Pedro José de Souza.
 Pedro Martins da Silva Fortes & C.
 Serafim José Gonçalves Bastos.
 Viuva & filhos de Luiz Debelaz.
Fazendeiros de Café e Lavradores.
 Albino Antonio de Almeida.
 Alexandre Luande.
 D. Anna Antunes de Andrade.
 D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.
 Anselmo Bueno Freire.
 Antonino Pereira Gustavo.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Bueno Rangel, com engenho de canna.
 Antonio Fernandes de Barros.
 Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Antonio Joaquim d'Avila Pompéa.
 Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
 Antonio Joaquim de Toledo.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio José Martins, com engenho de canna.
 Antonio José Nogueira, 3/4 2.
 Antonio José Pereira de Oliveira.
 Antonio José Villaga.
 Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.
 Antonio Martins de Bastos.
 Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.
 Antonio Moreira de Andrade, filho.
 Antonio de Oliveira Porto.
 Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3/4 3, 5/8 5, com engenho de canna, e de café.
 Antonio Ribeiro de Barros.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Antonio Soares Lousada, 3/4 3, com engenho de canna.
 Antonio Francisco Ferreira, 3/4 6.
 Antonio Soares da Silva.
 Aureliano do Rego Barros.
 Barão de Pouso Alto, 3/4 2.
 Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.
 Bento de Azevedo Maia, 3/4 3, dito.
 D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Bernardino Soares Lousada.
 Braz Nogueira Fragoso.
 Candido José Corrêa.

Cassiano José Vieira.
 D. Claudina Rosa da Piedade.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Custodio Rodrigues dos Santos.
 David Gomes Jardim, 3/4 3, 5/8 4.
 Domingos Gomes Jardim.
 Domingos José Vieira, com eng. de canna.
 Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
 Domingos Rodrigues Vianna.
 Elias Antonio dos Santos.
 Elias Ferreira Godinho.
 D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Fabiano Pereira Barreto, 3/4 3, 5/8 4, dito e plantação de chá e tabaco.
 Feliciano Garrido do Nascimento.
 Felipe Nery de Queiroz Barreto.
 Francisco Antonio de Souza.
 Francisco Gomes do Céu Nogueira.
 Francisco Gregorio Pereira.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco Luiz Ferreira Leal, 3/4 3, 5/8 4.
 Francisco de Paula Menezes.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco da Silva Guimarães.
 Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Fructuoso da Costa Almeida.
 Gabriel Leme da Silva.
 Herdeiros do Alferes Antonio Moreira de Andrade.
 Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.
 Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.
 Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.
 Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.
 Herdeiros de Francisco José da Costa.
 Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
 Ignacio de Souza Costa.
 João Baptista Brasiel.
 João Baptista Monteiro.
 João Bueno Rangel.
 João Evangelista de Souza.
 João Francisco da Motta.
 João Ignacio de Medeiros.
 João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
 João Soares Lousada e Silva.
 João Pereira da Silva, filho.
 João Ribeiro Vianna.
 João da Silva Araujo.
 João Soares da Rocha.
 Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.

Joaquim Bernardes Nogueira.	Manoel Rodrigues dos Santos, com en- genho de canna.
Joaquim Fernandes Guimarães.	Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
Joaquim Francisco de Lima, com enge- nho de canna.	Mariano Pereira da Rosa, dito.
Joaquim Garcia da Rosa.	Mariano de Queiroz Barreto.
Joaquim Gomes Jardim, ⚔ 5.	Norberto do Carmo Froes.
Joaquim José Martins, ⚔ 2, com engenho de canna.	Paulino do Rego Barros.
Joaquim Mendes de Carvalho.	Pedro Antonio de Almeida.
Joaquim Pereira da Silva.	Pedro José Fernandes.
José Antonio Delgado.	Ricardo José Gomes Guimarães.
José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Sabino Antonio Delgado.
José Duarte do Espirito Santo.	Salvador Moreira de Moraes.
José Fernandes Guimarães.	Serafim de Queiroz Mascarenhas.
José Fernandes de Siqueira, com enge- nho de canna.	Silverio Antonio Delgado.
José Ferreira de Souza, ⚔ 3.	Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Victoriano José de Oliveira, com enge- nho de canna.
José Joaquim Gonçalves da Silva.	Viuva de Antonio do Prado Silva.
José Leite de Almeida.	Viuva de Marcos José de Almeida.
José Leite Ramos, com engenho de canna	Viuva & filhos de Antonio Soares de Oliveira.
José Maria de Oliveira, dito.	Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
José Marques Ferreira.	Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.
José Marques da Motta Guimarães.	Viuva & filhos de José Joaq. dos Santos.
José Moreira de Andrade.	Viuva & filhos de José Francisco de Oli- veira Porto.
José Moutinho de França.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
José de Queiroz Mascarenhas, com en- genho de canna.	Viuva & filhos de Moysés Francisco da Silva.
José Rodrigues Neves.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Car- neiro.
José Serafim de Almeida.	Viuva & filhos de Sabino Ant ^o Delgado.
José da Silva Ramos, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodri- gues dos Santos.
José da Silva Lima.	Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
José da Silva Salgado, com engenho de canna.	Viuva & filhos de João José Lopes.
José Silveira Jorge Maciel.	Viuva & filho de Joaquim de Gouvêa Franco.
José Silverio do Nascimento, com enge- nho de canna.	Viuva & filhos de José Henrique de Car- valho.
José Urbano da Silva Brandão.	Viuva & herdeiros de José Gomes Coim- bra.
José Vieira Cortez.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Ladisláo José da Fonseca, ⚔ 5, com en- genho de canna.	Viuva & filhos de Felipe Ant ^o Gomes.
Lauriano Rodrigues da Cunha.	Viuva & filhos de M ^{te} Rodrig. de Castilho
Luiz Fernandes Guimarães.	Viuva & filhos de Ant. Soares da Rocha.
Luiz Pereira da Silva.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Luiz Pinto Nogueira.	Zeferino José de Andrade.
Manoel de Almeida Cabral.	
Manoel Antonio da Silva Rosa.	
Manoel Conrado Teixeira.	
Manoel Francisco de Souza.	
Manoel José de Almeida.	
Manoel José Rodrigues Garcia.	
Manoel José Vieira, com eng. de canna.	
Manoel Muniz Barreto.	

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

Subdelegado.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Substitutos.1° Tenente Manoel Alves da S^a Capucho.

2° Joaquim de Souza Barreto Faria.

3° Francisco da Rocha Bernardes.

4° Candido Xavier Pinheiro.

5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Francisco da Rocha Bernardes.

2° Joaquim José Martins, FF 2.

3° Antonio José Gonçalves.

4° Thomaz de Aqui o Teixeira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Antonio Pinto Ribeiro.

Sacristão e Andador da Igreja. Vago.

Clerigos.Conego Antonio Rodrigues Affonso, FF 3, FF 6.Vigario José de Abreu e Silva, FF 3.**Inspector das Escolas.**

Padre Antonio Pinto Ribeiro.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.

José Pereira Cintra.

Negocios de Fazendas, Louça e Molhados.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.

Antonio José da Costa.

Diogo dos Santos Pinto.

Domingos Monteiro Dias.

Francisco Silverio de Castro.

Henrique Maria Corrêa.

Joaquim Gomes de Macedo.

José Pereira Cintra.

Luiz Moreira de Carvalho.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Pedro.

Manoel Xavier de Carvalho.

Miguel Francisco Lopes & C.^a**Fazendeiros de Café e Lavradores.**

D. Anna Maria do Carmo.

Antonio Dias da Rocha.

Antonio Carlos Nogueira de Sá.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Antonio Francisco Airosa.

Antonio Gomes dos Santos Lopes, FF 3.Antonio José Barbosa, FF 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Martins Pereira.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Pereira Rangel.

Conego Antonio Rodrigues Alfonso.

Antonio Soares Lirio.

Antonio Vicira Carneiro.

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Antonio Cardoso Nogueira.

Antonio Manoel Caetano, com engenho.

Antonio Soares Ferreira.

Barão de Pouso Alto, FF 2.

Benedicto Rodrigues Moreira.

Boaventura Ricardo Veiga.

Candido de Paiva e Silva.

Candido Xavier Pinheiro.

Claro Rodrigues de Almeida.

Daniel José Vieira.

Eleuterio Corrêa Lemos.

Estevão Moreira da Silva.

Francisco Antonio de Siqueira.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco Fernandes da Cruz Barros.

Francisco Pereira Lemos.

Alferes Francisco da Rocha Bernardes.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Corrêa Lemos.

Francisco Fernandes d'Oliv.^a e Silva, FF 3.

Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.

Francisco Ignacio de Paula.

Francisco José Machado.

Francisco Pereira da Cunha.

Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Barbosa.

Frederico Gomes Jardim.

Herdeiros de Manoel Gonçalves da Rocha.

D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes de Moraes.

João de Moraes, junior.

João Nunes de Macedo.

Joaquim Cardoso da Silva.

Joaquim Homem Alves.

Joaquim José Cardoso.

Joaquim José Martins, FF 2, com engenho de canna e café.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Leonel de Paiva.

José Jacintho de Souza.

José Pimenta.

José Rodrigues Barbosa.

João Albino de Souza.
 João Baptista de Macedo.
 João Joaquim Nogueira.
 João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 Joaquim Clemente Moreira.
 Vigário José de Abreu e Silva, † 3.
 José Antonio da Costa Lima, junior.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza, † 3.
 José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel Freire, † 3, ✠ 5.
 José Moreira.
 Leonel José de Souza.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.

Manoel Homem Alves.
 Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Juliana Carolina de Athayde.
 D. Marianna Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.
 Thomaz de Aquino Teixeira.
 Vicente Ferreira Bicudo.
 Viuva & herdeiros de Bernardo José da Silveira.
 Viuva & filhos de Vicente da S^a Pereira.
 Viuva & filhos de Manoel José Gomes.
 Viuva & filhos de José Pereira Jardim.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS TOCOS.

Subdelegado.

Antonio de Campos Freire, ✠ 5.

Substitutos.

1^o Manoel Ferreira da Costa Neves, filho.

2^o a 6^o Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Juizes de Paz.

1^o José Manoel Freire, † 3, ✠ 5.

2^o Joaquim Cesario Freire.

3^o Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

4^o Tenente Eleuterio Alves Barbosa da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Vigario.

Padre João Baptista Lopes Chaves.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Lopes, junior.

Negociantes de Fazendas e**Molhados.**

Antonio José Guimarães.

Bento José Ribeiro.

Domiciano Theodoro de Faria.

Joaquim Silverio de Faria.

José Bueno Rangel.

Miguel José Ferreira.

Casa de Pasto.

Bento José Ribeiro.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Antonio de Campos Freire, † 3, ✠ 5.

Antonio Custodio de Souza.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Antonio Hilario Ferreira.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Antonio José Villaca, junior.

Antonio Leite Ribeiro.

Antonio de Marins Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Ribeiro Cyreneo.

Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Felippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, † 3.

Francisco Ferreira Gomes.	José de Seixas Ribeiro.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ¶ 2, § 4.	Lucas José de Alvarenga.
Francisco Leite Ribeiro.	Luciano José das Neves.
Francisco Rodrigues dos Santos.	Luiz Antonio da Silva.
Francisco Xavier Soares.	Luiz Ferreira de Souza.
Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.	Manoel Coutinho Xavier de Rezende.
Herdeiros de Francisca Alves Marinho.	Manoel Ferreira da Costa Neves, filho.
Ignacio Corrêa Baptista.	Manoel José Vieira.
João Franco de Godoy.	Manoel José Vieira, filho.
João Pereira Leite dos Santos.	Manoel de Marins Lemos.
João Xavier de Lima.	Manoel de Alvarenga Freire.
Joaquim de Marins Freire.	Manoel José Barbosa.
Joaquim Cesario Freire.	Marianna Candida Ribeiro Leite.
Joaquim Rodrigues Teixeira.	Salvador da Silva Moreira.
Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.	Silvestre Alves da Cunha.
José Coutinho Ribeiro.	Vicente Ferreira Leite.
José de Alvarenga Freire.	Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.
José Ferreira de Souza, filho.	Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.
José Pereira Leite de Mello.	Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.
José Manoel Freire, ¶ 3, § 5.	Viuva & filhos de Eucelio da Cunha Vasconcellos.
José Manoel Vieira de Souza.	Viuva & filhos de José da Cunha Vasconcellos.
José Joaquim Cordeiro.	Viuva & filhos de Manoel Fernandes Nunes.
José Pio Ferreira.	
José Pereira da Silva.	
José Ribeiro de Carvalho.	

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.	Fazendeiros e Lavradores.
Capitão José Joaquim da Silva e Sá.	Antonio Balbino da Silva.
Substitutos.	Antonio da Silva e Sá.
1º Miguel Calisto de Moura Botelho.	Antonio Joaquim da Silva e Sá.
2º José Luiz de Faria Guimarães.	Antonio José Dias Carneiro.
3º Tenente João Ribeiro de Miranda.	Antonio Moreira de Alvarenga.
4º Tenente Antonio Martins Claro.	Antonio Martins Claro.
5º Capitão José Antonio Moreira Guimarães.	Antonio Martins Claro, junior.
6º Vago.	Antonio Marques Boaventura.
Juizes de Paz.	Antonio Xavier de Souza.
1º Tenente-coronel José Pereira Barreto.	Claudino Francisco Cabral.
2º Capitão José Joaquim da Silva e Sá.	Damaso Alves de Toledo.
3º Joaquim Cardoso de Menezes.	Firmino da Silva e Sá.
4º Tenente João Ribeiro de Miranda.	Francisco Fernandes da Silva e Sá.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.	Francisco Cardoso de Menezes.
João Nepomuceno Moreira.	Francisco Antonio de Carvalho.
Officiaes de Justiça.	Francisco Xavier de Souza.
Antonio Corrêa de Lima.	Francisco Xavier de Souza Netto.
João Antonio Pimenta.	Francisco José da Costa.
Vigario.	Francisco de Azêvedo Maia.
Padre Manoel Rodrigues de Moraes.	Francisco Alves Pereira.
Negociantes.	Francisco Nunes de Siqueira.
Francisco José Barbosa de Salles Pinto.	Francisco José de Medeiros.
Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.	Hermenegildo Rodrigues da Cunha.
	Ignacio Antonio Rodrigues.
	João Ribeiro de Miranda.
	João de Arantes Ferreira.

João Nunes Duarte.
 João Ferreira da Rocha.
 João Nepomuceno Moreira.
 João da Rocha Garcia.
 Joaquim Cardoso de Menezes.
 Joaquim Cardoso de Menezes, junior.
 Joaquim Lopes Guimarães.
 Joaquim da Silva e Sá.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Joaquim Carlos de Araujo.
 Joaquim Barbosa de Carvalho.
 José Pereira e Barreto.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Luiz de Faria Guimarães.
 José Antonio Moreira Guimarães.
 José da Silva Lima.
 José da Silva e Sá.
 José Cardoso de Menezes.
 José da Silva e Sá Netto.
 José Alves Theodoro.

José Vaz Pinto.
 José do Rego Frazão.
 José Joaquim da Silva e Sá, sobrinho.
 José Alves de Moura.
 Manoel de Souza Espinola.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel Marçal da Silva, junior.
 Manoel Lourenço Pinheiro.
 Manoel José Pereira de Toledo.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.
 Miguel Joaquim da Silva e Sá.
 Salvador Corrêa de Marins.
 Serafim Lemos da Silva.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Tristão José de Sampaio.
 Theodoro José da Cruz.
 Viuva & herdeiros de Man^l Marçal da S.
 Viuva & herd. de Manoel Joaq^m de Carv.
 Viuva & herd. de Franc^o d'Oliv^{ra} Guim.
 Zeferino Francisco Cabral.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

João Vieira Torres.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Antonio Corrêa Lemos.
 Vago.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel José de Andrade.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Capitão João Vieira Torres.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco de Souza Maia.

*Administração das obras da Igreja
 que se fazem por esmolas.*

Thesoureiro.—Capitão Manoel José de Andrade.

Escrivão.—Capitão João Vieira Torres.

Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira Miranda.

Sacristão.—João Baptista Ferr^o Salgado.

*Administração das obras da Igreja
 por ordem do governo.*

Capitão Manoel José de Andrade.

Reverendo Vigario.

Curador dos Indios.

O reverendo vigario (interino).

Irmandade do SS. Sacramento.

Administração de 1858—1859.

Provedor.—Capitão Manoel José de Andrade.

Escrivão.—Capitão João Vieira Torres.

Thesoureiro.—Tenente Antonio Martins Claro.

Procurador.—Tenente Antonio de Padua Salgado.

Zelador.—Manoel Ignacio Teix^o Miranda.

Capellão.—Vago.

Sacristão, serve o da igreja.

Doze Irmãos de mesa.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e generos da terra.

Antonio José Borges da Silva.

Guilherme Maria Valente.

João Baptista Ribeiro.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda (a varejo, atacado, e ouros lavrados).

Antonio Joaquim de Castro, taverna.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Ponciano Anastacio Rosa.

Officiaes de Justiça.

Lucas Teixeira de Medeiros.

João Evangelista Teixeira.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Antonio Pereira dos Santos.

Hippolyto Pereira dos Santos.

Joaquim José do Carmo.

José Coelho dos Prazeres.

José Joaquim do Carmo.

Ferreiro.

Vicente Ferreira dos Santos.

Sapateiro.

José de Castro Guimarães.

Alfaiate.

Euzebio Soares das Chagas.

Pedreiros.

Antonio Jacintho.

Francisco Almeida (toma obras de empreitada).

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Americo do Carmo Fróes.

D. Anna Ignacia de Loyola.

Antonio Bueno Freire.

Antonio Corrêa de Lemos.

Antonio Gomes Castilho.

Antonio Gomes Coimbra.

Antonio José Luiz da Silva.

Antonio José dos Santos.

Antonio José Teixeira de Carvalho.

Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.

Antonio de Padua Salgado.

Antonio Pereira de Souza.

Antonio Romão.

Augusto Malmgreen.

Bento Teixeira Pinto.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Cassiano do Carmo Fróes.

Camillo Ferreira de Lellis.

Casimiro Rodrigues de Souza.

Duarte Lopes de Moraes.

Estanislão Joaquim de Sampaio.

Commendador Fabiano Pereira Barreto.

Francisco Antonio Pinto.

Francisco Corrêa da Silva.

Fancisco José dos Santos.

Vigário Francisco de Souza Maia.

Gabriel Teixeira Pinto.

Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.

Generoso Rodrigues Barbosa.

Gotardo José Luiz da Silva.

Ignacio de Mendonça.

Innocencio Vieira Torres.

João Baptista Bahia.

João Bento de Castro.

João da Cunha Lamego.

João Evangelista Teixeira.

João Martins d'Oliveira.

João Pereira Rangel.

João da Silva Lemos.

João Soares da Rocha.

Capitão João Vieira Torres.

Joaquim Antonio de Mendonça.

Joaquim Corrêa Guimarães.

Joaquim de Faria.

Joaquim Ferreira Machado.

Joaquim José Luiz da Silva.

Joaquim José do Carmo.

Capitão Joaquim José de Sampaio.

Commendador Joaquim José de Souza Breves.

Padre Joaquim Manoel de Toledo.

Joaquim Martins de Almeida.

Joaquim Maximiano de Campos.

Joaquim de Paula Pacheco.

José Joaquim da Silva.

Joaquim Teixeira de Carvalho.

Joaquim Teixeira Pinto.

José Antonio.

José Antonio Martins, sobrinho.

José Bento.

José Corrêa de Mendonça.

José Ignacio de Barcellos.

José Joaquim de Sampaio.

José Joaquim do Prado.

José Joaquim do Prado, filho.

José Manoel Nunes.

José Pedro Teixeira Pinto.

José Rodrigues Pinto.

D. Laura Joaquina da Trindade.

Luiz Antonio Salgado Guimarães.

Luiz José da Costa Carneiro.

Manoel de Almeida Bastos.

Manoel Barbosa de Lima.

Manoel Ferreira Machado.

Manoel Ignacio de Seixas Soares.

Manoel Ignacio de Queiroz.

Capitão Manoel José de Andrade.

Manoel Lopes de Faria.

Manoel da Silva Lemos.

Matheus Ferreira de Souza.

Mariano Soares da Rocha.

Maximiano Joaquim de Sampaio.

Miguel Pedro Nolasco.

Pedro Antonio Pinto.

Raphael Teixeira Pinto.

Simeão Nunes da Silva.

Viuva & filhos do Barão do Amparo.

Viuva & filhos de Fernando Antonio do Nascimento.

Viuva & Herdeiros de Ant^o José Vieira Torres.

Viuva & filhos de Simão da Rocha Corrêa.

Viuva e filhos de Antonio José de Oliveira Rolim.

Zeferino José Luiz da Silva.

XVI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.

Barão do Pilar, ✠ 3.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, † 3, ✠ 6.

Major Domingos Antonio Bello.

T.-Coronel Bento José Velloso, † 3, ✠ 5.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Manoel Antonio Bello.

De Petropolis. — Henrique Scheid.

Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudantes do mesmo.

João Rodrigues Leitão.

Francisco Ferreira de Freitas.

José Joaquim Alvares.

Antonio Pereira da Silva.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Aferidor.

Antonio Gomes das Chagas.

Juiz de Direito.

Dr. José Cactano de Andrade Pinto.

Promotor Publico.

Dr. Dario Raphael Callado.

Escrivão do Jury.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Juiz Municipal.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substitutos.

Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, † 3, ✠ 6.

Francisco Xavier Barreiros, † 3.

Capitão Manoel Francisco de Paula.

Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, † 3, ✠ 5.

Partidor e Contador.

Augusto Carlos Victoria.

Partidor e Distribuidor.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Promotor dos Resíduos.

Luiz Antonio da C.^a Ferreira.

Solicitadores de Capellas e Resíduos e da Fazenda.

Justiniano Julio de Carvalho.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substituto.

José Pinheiro de Siqueira.

Escrivão da Delegacia.

Belizario Pereira Ramos.

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, † 3, ✠ 6.

Antonio Gomes das Chagas.

Major Domingos Antonio Bello.

José Pinheiro de Siqueira.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Honorato Ignacio de Carvalho.

Depositario Publico.

Ricardo Thompson.

Porteiro dos Auditorios.

José Bento de Souza.

Officiaes de Justiça.

Apollinario José Dias.

José Bento de Souza.

Joaquim José Pinto.

Carcereiro.

João José de Saldanha e Mello.

Juizes de Paz.

Francisco Ferreira de Andrade.

Joaquim Alves Machado.

Major Domingos Antonio Bello.

Henrique I. Xavier de Brito.

Escrivão do Juizo de Paz e da

Subdelegacia.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Escrivães e Tabelliaes.

1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos—José Alves de Faria.

2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes — Francisco Pereira Ramos.

Tabellião do registro das hypothecas.
José Alves de Faria (interino).

Vigario de Inhomerim.

José Faustino Gomes de Santa Anna.
Coadjutor.

P.º José Trigo Corrêa.

Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.

Padre João Soares de Souza Coutinho.

Capellão de N. S. da Estrella.

P.º José Rodrigues Portella.

Fabriqueiro da Matriz.

Cap. Francisco Ferreira de Andrade.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante—Justiniano Julio de Carvalho.

Instrucção Publica.*Conselho Municipal.*

Presidente, vago.

1.º Membro, vago.

2.º Membro, vago.

Inspector Parochial, Ricardo Thompson.

Collegio publico de Meninos

Professor. — Honorato Ignacio de Carvalho.

Adjunto. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Collegio publico de Meninas.

D. Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo.

Commissão de Estatistica.

Commissario Municipal, Ricardo Thompson.

Dito Parochial, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Companhia de Navegação do rio Inhomerim.

Agente.—Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.

Director. Mariano Procopio Ferraz Lage.

Engenheiro.

Roberto Milligan.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Estrada Normal da Estrella.*Chefe do Districto.*

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Administrador.

João Francisco Ramos.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Delegado da Companhia Luso-Brasileira

De negocios entre o Brasil e Portugal, e da internacional Forense, o advogado Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Agente consular de Portugal.

Antonio José Rodrigues d'Oliveira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia Inhomerim.

Gonçalves & Ribeiro.

Martinho Alves da Silva.

Alves Machado & C.ª

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Bacharel Dario Raphael Callado.

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Coutinho.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. Guilherme Antunes Machado.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Boticario.

José Paulo da Rosa.

Professores de Musica.

Samuel Antonio dos Santos.

D. Apollonia Montes da Luz.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Alves Machado & C.ª

Antonio José Martins.

Agostinho Luiz Pacheco.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Chagas & Irmão.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima.

Gonçalves & Ribeiro.

João Alves de Oliveira.

João Martins de Lasary.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Mouron Corrêa.

Joaquim José Pires Melgaço.

José Pedro do Evangelho.

José Pinheiro de Siqueira.

José Sergio de Oliveira.

Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel Leandro de Almeida & C.

Casas de Commissão de Generos.

Alves Machado & C.^a

Gonçalves & Ribeiro.

Martinho Alves da Silva.

Hoteis e Casas de Pasto.

Hotel da Barreira (Fragoso).

Francisco José de Souza Pereira.

Fabrica de Papel.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 55.

Olarias de fabricar Tijolo.

Fragoso & Irmão.

Bulhões & Faria.

Joaquim Lopes da S^a Bastos, na barra do Suruhy. Este estabelecimento é o mais bem montado neste genero.

Padeiros.

Alexandre José da Costa.

Joaquim José Pires Melgaço.

Antonio Fernandes de Lima.

Alugadores de animaes e carros.

Quintino Ferreira Coutinho.

Bento José Cardoso.

Serralheiro e Torneiro.

Joaquim Gonçalves de Queiroga.

Sapateiro.

José Emiliano Soares.

Alfaiates.

Antonio Pereira Lusitano.

Henrique Frederico Porto.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.

João de Araujo Bizarro.

Manoel Joaquim Nogueira.

Theoplilo Pedro d'Alcantara.

Ferradores.

Manoel Gonçalves Dias.

João Antonio Monteiro.

Pintores e douradores.

Mr. Eugenio & Mr. Paulo.

Açougues.

Luiz Anacleto Tinoco.

Gonçalves & Ribeiro.

Salustiano Antonio da Silva Rodrigues.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.

Quintino Ferreira Coutinho.

João Manoel da Silva Barbosa.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Charuteiro.

André Vasques.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Antonio Gomes das Chagas.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardo Antonio de Faria.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Emilia de Souza Silveira.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Francisco da Costa Lima.

Firmino Alberto Carneiro.

Francisco Ignacio de Vargas.

Fulgencio José Alves.

Florinda Rosa do Espirito Santo.

Gonçalves & Ribeiro.

Henrique de Souza Cabral.

Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.

Herdeiros de Manoel da Costa Faria.

Herdeiros de Francisco Alves Machado.

José Simões Monteiro Valle.

José Francisco Corrêa Gótha.

Joaquim Alves Machado.

João Manoel da Silva Barbosa.

José Pereira da Silva Pinto.

José Domingues Véo.

José Gomes das Chagas.

José Gabriel da Luz.

José Joaquim da Costa Ribeiro.

José Simões Monteiro Valle.

Justiniano Augusto de Faria.

D. Luiza Angelica Alves.

D. Luiza Eufrazia Alves.

Quintino Ferreira Coutinho.

Ricardo Thompson.

Tertuliano Alves d'Aquino.

Martinho Alves da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.

D. Anna Luiza da Conceição.

D. Anna Clara de Jesus Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Ambrosio de Souza Coutinho.

Antonio d'Araujo Bizarro.

Caetano Coelho Bastos.

D. Crescencia Maria Alves.

Custodio Vieira Cardoso.

Domingos Antonio Bello.

Demetrio José Teixeira.

Francisco Baptista Pereira Barras.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Commendador Francisco Pinto da Fonseca

Geraldo Francisco Lopes.

Gonçalves & Ribeiro.
 Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.
 João Antonio de Souza Ribeiro.
 João Cardoso Viçosa Franco.
 João Luiz da Silva Valladares.
 Bulhões & Faria.
 Joaquim Mendes da Costa.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral.
 José Francisco do Nascimento.
 José Joaquim de Mello.

Luiz Freitag.
 Manoel Fernandes Machado Guim^{es}, 5.
 Manoel José Baptista.
 Manoel José Vieira.
 D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho
 & filhos.
 Mariano Gonçalves Vianna.
 D. Maria Rosa de Vargas.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Ricardo Thompson.

Esta Villa, que já foi um centro para onde convergia a maxima parte do commercio de Minas, ainda mantêm grande parte deste, assim como mantêm o commercio local que é bem importante, e dá expedição pelo seu excellento rio de constante navegação, a mais de cem mil arrobas de café por anno, muito toucinho, algodão, queijos de Minas, farinha de mandioca fabricada no lugar, muito tijolo de alvenaria, lenha e achas em grande quantidade, assim como exporta muito carvão e madeiras.

Tem empregados na navegação diaria um vapor da carreira pertencente á companhia Nictheroy e Inhomerim, 16 falluas de grandes dimensões, 19 barcos de lotação grande, e emprega no serviço de mar para cima de 500 pessoas diariamente.

Tambem tem grande quantidade de pescados, onde muitas fortunas se hão feito, pela abundancia de peixe de todas as qualidades.

A população da freguezia da Villa é de cerca de 11,000 almas, e a de todo o municipio é de cerca de 36,000, inclusive a escravatura.

Tem muitos engenhos de aguardente e alguns de assucar, muitos lavradores que cultivão a mandioca, o arroz, o milho, feijão e até araruta de superior qualidade, em quantidade abundante.

Os nascimentos estão em comparação com os obitos na razão de 133 por %, isto é, para cada cem obitos ha 133 nascimentos.

Os obitos são pela maior parte, nas crianças de 4 annos para menos, e nos adultos de 50 annos para mais.

No anno de 1858 fallecerão dous centenarios, 4 de 70 a 90 annos, e 16 de 60 a 70. — Ha exemplos de longividade neste lugar incriveis. Uma senhora viuva aqui residente tem mais de 120 annos, e conserva todas as suas faculdades intellectuaes, anda muito, e está forte que admira. Outros muitos, de mais de 100 annos, têm aqui existido nas mesmas condições.

Estes factos desmentem os falsos preconceitos que alguém nutre, de que o local é insalubre e epidemico.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUILA DE PACOBANYBA.

Subdelegado.

Luiz de Lima Cardoso.

Substitutos.

- 1º Capitão José Barbosa dos Santos, † 3.
- 2º Vago.
- 3º Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
- 4º Capitão José da Rosa Vargas.
- 5º Luiz Antonio de Vargas.
- 6º Theotônio José Rodrigues Grijó.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Juizes de Paz.

- 1º Manoel Luiz Alves.
- 2º Silverio José Vaz.
- 3º Antonio Luiz de Vargas, Piranga.
- 4º Albino da Silva Santos.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira.

Vigario.

Padre Antonio Maria dos Santos Chaves.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Professor publico.

Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Negociantes.

Albino da Silva Santos.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Nery Cardoso.
 Antonio da Silva Mello.
 Domingos Teixeira de Castro.
 Jesuino José de Araujo.
 Joaquim Alves Coelho.
 João Diogo de Faria.
 José Joaquim de Mello.
 José Maria Gonçalves da Cal.
 José Pedro Baptista & Irmão.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz Mendes Pereira de Castro.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Prudencio José de Azeredo.
 Theodoro Zeferino Ribeiro.
 Zeferino José d'Assumpção.

Padaria.

João Manoel Gonçalves.

Olarias.

Capitão Manoel L. Alves & C^a. Fabrica
 tambem telha.
 Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, Ca-
 rahy.
 Francisco Gomes Machado.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino da Silva Santos.
 Antonio Luiz de Vargas.
 Antonio Pereira de Souza.
 Capitão Aniceto José de Vargas.
 Tenente-Coronel Bento José Velloso, † 3.
 † 5.
 Claudio José de Araujo.
 Candido José de Mello.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 D. Francisca Rosa Campeão.
 Francisco Gomes Machado.
 Francisco José de Oliveira Pinto.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Herdeiros de Gabriel Alves Moreira.
 D. Guilhermina Leite Machado.
 Capitão Manoel Luiz Alves.
 José Barbosa dos Santos.
 José Joaquim dos Santos.
 Capitão José Barbosa dos Santos, tio.
 D. Rosa Joaquina Ramos.
 Capitão José da Rosa Vargas.
 Henrique Ferreira Mairink.
 Joaquim Lopes da Silva Bastos.
 Joaquim de Oliveira Baptista.
 Joaquim Alves Coelho.
 João Fernandes Rodrigues.
 Luiz de Souza Lima.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Lourenço Campeão da Silveira.
 Manoel Barbosa dos Santos.
 Severino José da Silva.
 Theotônio José Rodrigues Grijó.
 Theodoro Zeferino Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, † 3, ✠ 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel Rendon de Souza Frazão.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Sebastião José Tavares.
- 5.º Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Carlos da Rocha Neves Quintella.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Anastacio José da Rocha.
- 2.º Carlos José Fernandes.
- 3.º Candido Freire de Sampaio.
- 4.º Miguel Gomes da Eira.
- 5.º Manoel Corrêa Machado.
- 6.º Francisco de Oliveira Pires.
- 7.º Carlos José dos Reis.
- 8.º Antonio de Oliveira Pires.
- 9.º Pedro de Oliveira Pires.
10. Joaquim Xavier Barreiros.
11. O mesmo interinamente.
12. José da Costa Rodrigues.
13. José Manoel Pinto de Menezes.
14. Francisco José da Rocha.
15. Manoel José de Azeredo Coutinho.
16. José Ferreira Panasco de Araujo.
17. João Borges de Carvalho.

Official de Justiça.

Manoel Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.
Francisco Xavier Barreiros, † 3, ✠ 6.
Manoel da Conceição Crasto.
Barão do Pilar, ✠ 3.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Padre Domingos Rodrigues.

Sacristão.

Vago.

Padres da Freguezia.

Manoel Joaquim de Carvalho.

José Joaquim Bacellar.

Bernardino José Soares.

Irmandades.

SS. SACRAMENTO.

Provedor. — Barão do Pilar, ✠ 3.

NOSSA SENHORA DO PILAR.

Provedor. — Francisco José da Rocha.

SANTA RITA DE CASSIA.

Provedor (interino). — Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves (acha-se desprezada).

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Rita de Cassia da Posse.

Nossa Senhora da Conceição do Charem.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.

Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Do Barão do Pilar, ✠ 3.

De Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.

Do Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

Professor Publico de Primeiras

Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Negociantes de seccos e molhados.

Anastasio José da Rocha & C., com porto.

Apollinario José Ribeiro.

Belarmino Pinto de Magalhães, com porto.

Coelho & Baptista, com porto.

Francisco Pereira Nunes.

Gaudencio dos Santos Massa, com porto.

João Antonio Garcia.

João José Fernandes.

João Pereira da Silva & C.

João Rodrigues Noia.

Joaquim Xavier Barreiros.

José Teixeira Fernandes Guimarães.

Laurindo José de Almeida.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel Antonio Vieira.
Manoel da Rocha Guimarães.
Manoel Rodrigues da Fonte.
Rocha & Teixeira.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia.

Nomes dos barcos do Pilar.

S. Christovão. — Livramento. — Santo Antonio. — S. Thiago. — Porto-Grande. — Tres Corações. — Triumpho. — Mangangá. — S. Domingos. — Flôr do Rio. — Santo Antonio. — Espada. — Boa Esperança. — Santa Rita. — Especulador. — Saquarema. — Cabeça-Baixa. — S. Joaquim do Actura. — S. Francisco. — Santa Anna. — Camboaba. — Santa Rita. — Nazareth. — Cunha. — Carimbado. — Santa Rita. — Matinada.

Carpinteiros da Ribeira, obra branca e Calafates.

Antonio Luiz da Silva.
Bento Antonio Frazão.
Claudino José dos Santos.
Elizeu Monteiro de Lima.
Fernando José de Oliveira.
Francisco Gomes d'Assumpção.
Fortunato Francisco da Silva.
Galdino José de Azeredo.
Geraldo Ignacio d'Assumpção.
Ignacio Ribeiro dos Santos.
Jeronymo Ferreira de Oliveira.
João de Faria Barros.
João Goulart.
Joaquim da Silva Ramos.
José Dias Tavares.
José Joaquim de Santa Anna Botelho.
Laudino José da Silva.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Gonçalves de Souza Maduro.
Martiniano Gonçalves da Cunha.
Porfirio Joaquim dos Santos.
Servulo de Jesus Santa Anna.
Targino Antonio Alves.
Valerio Francisco de Oliveira.
Venancio Nunes da Conceição.

Olarias.

Alexandre José Bernardes.
Antonio Januario Dias dos Santos.
Antonio José de Azeredo.
Antonio Pereira da Silva.
Barão do Pilar, ✠ 3.
Candido Vieira Borges.

Carlos José Alves Rodrigues.
Capitão Constancio José Rosa.
D. Carolina Fran^a de Almeida Godinho.
Francisco Joaquim Alves.
Herdeiros de Francisco Pereira Nunes.
Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
João Borges de Carvalho & Irmão.
Joaquim José Pedro de Oliva.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
Viuva & filhos do Major Manoel Dias Tavares.

Herdeiros de Miguel Soares de Azevedo.
Visconde de Barbacena & Genro.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.
Antonio Cardia Heitor.
D. Anna Luiza.
Bernardino José Fernandes.
D. Carolina Francisca Godinho.
Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa, senhor das fazendas do Engenho da Posse e Matto-Grosso.
Christovão José de Andrade.
Feliciano Gonçalves Vieira.
D. Francisca Xavier.
D. Firme Maria da Conceição.
D. Florentina Maria da Conceição.
Gaudencio dos Santos Massa.
Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
Joaquim de Salles Soares, ✠ B. O.
José Antunes Baptista.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
Justino Antonio de Carvalho Leal.
João Antonio Carrilho.
Herdeiros de João Marques Vianna.
Herdeiros de José Malheiro de Mello.
José Caetano Marques.
José Moreira de Oliveira.
Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.
Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
Capitão José Angelo da Cunha, ✠ 3, ✠ 6.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel da Silva Ramos.
D. Maria Senhorinha da Silva.
D. Maria Felisminda de S. José.
Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora do Pilar.
Romão José da Fonseca.
Herdeiros de Seraphim José Vieira.
Sociedade Recreação Pilarense.

Rocha & Teixeira.

D. Theresa Maria de Jesus.

Virginio Gualberto dos Santos.

Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.

D. Angelica Maria de Jesus.

D. Anna Mathildes de Jesus, com engenho d'aguardente.

Barão do Pilar, ⚔ 3.

Bernardino José Fernandes.

Candido Lopes de Almeida.

Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.

Francisco Cardoso Linhares & C., com engenhoca.

D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.

Constante Ferreira Panasco.

Francisco José Duarte.

Francisco José da Rocha.

Francisco de Oliveira Pires.

Francisco Sanches.

Francisco Xavier Barreiros, ⚔ 3, ⚔ 6.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.

Herdeira do Padre Manoel de Jesus Simões.

Herdeira de Seraphim José Vieira.

Herdeiros de Francisco Nunes da Silva.

Herdeiros de Joaquim de Almeida.

Herdeiros de José Maria da Silva.

João Antonio Gomes Souza Abreu.

João Jacintho Fialho.

João José Ferreira da Silva.

João Pires Ribeiro de Moraes.

D. Joaquina Carneiro Chaves.

Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Capitão José Antonio Garcia, com engenho d'aguardente.

José Caetano Teixeira Duarte.

José Furtado de Mendonça.

José Gomes da Eira Rocha.

José Joaquim da Silva.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos, com engenho de canna, a vapor, dito de aguardente, por animaes, e fazenda de café, com engenho de soccar e terreiro empedrado.

José Teixeira Lemos.

Luiz Ignacio da Costa Valle, com engenho d'aguardente.

Luiz Lopes Quintanilha Frazão.

Luiz Monçores da Motta.

Luiz Pereira Nunes.

Luiz da Rocha Chaves.

Luiz Vianna de Souza Castro.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ⚔ 3.

D. Maria Senhorinha da Silva.

D. Marianna Gertrudes de S. José.

Miguel Gomes da Eira.

Tenente Sebastião José Tavares.

Viuva de Bento Antonio Pereira de Magalhães.

XVII.—MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

FREGUEZIA DA SACRA FAMILIA DE IPUCA (VILLA).

Esta freguezia (desmembrada do municipio de Macahé) foi elevada á categoria de Villa pela Lei Provincial n° 394 de 19 de Maio de 1846.

O Decreto n. 1075 da Assembléa Provincial do 1° de Dezembro de 1858, mandou installar a Villa da Barra de S. João, logo que os moradores do municipio mobiliarem uma casa que sirva para as sessões da camara e jury. Já se trata de dar cumprimento a este decreto, que tantos beneficios traz ao lugar, digno de attenção pelo seu excellente rio, bom ancoradouro e soffrivel barra, por onde já se exporta tantos generos da lavoura dos municipios de Cabo Frio, Capivary e Friburgo, como sejam o café, o milho, farinha, feijão, batatas, etc., etc.; e cuja exportação é de esperar vá em augmento logo que as estradas, infelizmente pessimas na actualidade, mereção todos os cuidados da municipalidade, como convem á lavoura, que sendo a fonte principal da publica riqueza, só nas boas estradas encontrará o santelmo que a guie no meio das difficuldades que a rodêão.

Vigario.

Padre João Ferreira Passos.

Subdelegado.

João José Ferreira Xavier.

Substitutos.

- 1º Joaquim José Ribeiro.
- 2º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.
- 3º Francisco Ribeiro Bastos.
- 4º Dr. João Francisco de Souza.
- 5º Francisco José Teixeira Bastos.
- 6º Joaquim José Pereira Dias.

Juizes de Paz.

- 1º Francisco José Teixeira Bastos.
- 2º João José Ferreira Xavier.
- 3º José Ferreira de Souza.
- 4º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Antonio de Padua Monteiro.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Serve o do 2º.
- 2º Joaquim Antonio da Cruz.
- 3º Anastacio Ribeiro da Silva.
- 4º Firmino José Vieira.
- 5º Ignacio da Silva e Souza.
- 6º José Joaquim dos Santos Mendes.
- 7º João Francisco de Souza.
- 8º José Francisco de Carvalho.
- 9º José Joaquim de Mello.
- 10º José Victorino Leite.
- 11º Manoel Luiz Pereira Bastos.
- 12º José Vieira Nepomuceno.
- 13º João de Souza Mendes.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Antonio da Cruz.

Agente da Mesa de Rendas.

Antonio Pereira Gonçalves.

Agente do Correio na Barra.

José Joaquim Pereira Souza Dusmenil.

Agente do Correio em Rio d'Ostras.

Antonio dos Santos Moreira.

Professores Publicos.

De meninos. — José Freire de Andrade Silva.

De meninas. — D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Vice-Consul Portuguez.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Irmadades.*Do Santissimo Sacramento.*

Provedor. — Bernardo José Gomes.

Secretario. — Fulgencio Augusto de Barros Ribeiro.

Thesoureiro. — Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Procurador. — Bernardo José de Araujo.
De S. João Baptista.

Juiz. — José Antonio Ribeiro Bastos.

Secretario. — José Freire de Andrade e Silva.

Thesoureiro. — Joaquim José da Costa.

Procurador. — José Antunes de Castro Guimarães.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.Francisco Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.
Machado & Cª.**Constructores.**

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim Antonio da Cruz.

Luiz Gomes de Amorim.

Alfaiates.

Antonio José do Couto.

João Moreira Pinto.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

José Domingues Cidade.

José Nunes de Figueiredo.

Marcolino Antonio Leite.

Sapateiro.

Albino Augusto.

Marceneiros.

Manoel de Souza Bittan Court.

José Alves da Silva Portuense.

Ferreiros.

Felicio José de Souza.

Manoel Alves Pacheco.

Relojoeiro.

Justiniano Felix de Alvarenga Salles.

Charuteiro.

Cattete & Quadras.

Açougue.

Francisco José de Faria.

Padarias.

Lopes & Silveira.

Manoel da Silva Machado.

Barbeiro.

Antonio José de Souza Portugal.

Casas de negocio.

Com F. designa-se Fazendas, com G. seccos, molhados, fazendas, louça, &c., &c.

Abreu, Irmão & Sobrinho. G.

Alexandre Rodrigues Martins. G.

Alves Moreira & Irmão. G.

Antonio Francisco d'Avila. G.

Antonio Ignacio da Silva. G.
 Antonio José de Souza Portugal. G.
 Antonio Lopes da Silva. G.
 Antonio Machado Vieira. G.
 Antonio Ramos de Oliveira. F.
 Bastos & Filhos. G.
 Bastos & Real. G.
 Clemente Rodrigues Bragança. G.
 Francisco Duarte Pereira & C. G.
 Francisco Franco da Rosa. G.
 João Antonio Cavalleirô & C. G.
 João Antonio Rodrigues Catharina. G.
 João Baptista Gomes da Costa. G.
 João Bento Braga. G.
 João Gonçalves Magalhães Silva. G.
 Joaquim Alves Moreira & C. G.
 Joaquim Antonio de Carvalho. G.
 Joaquim Luiz Real. G.
 José Antonio de Barcellos. G.
 José Antunes de Castro Guimarães. F.
 José Cactano de Araujo Silva G.
 José Carneiro dos Santos. G.
 José da Costa Melgaço & C. G.
 José Custodio dos Santos. G.
 José Gonçalves Teixeira Bastos. G.
 José Gonçalves Teixeira Bastos & Irm. G.
 José Joaquim Pereira Souza Dusmenil. G.
 Leite & Magalhães. G.
 Lopes & Silveira. G.
 Manoel Antonio Rodrigues Machado. G.
 Manoel Gonçalves Teixeira Bastos. G.
 Manoel Gonçalves Teixeira Bastos & C. G.
 Manoel José da Fonte & C. G.
 Manoel Moreira de Souza. G.
 Mathias da Silva Torres. G.
 Pinto & Silva. G.
 Reginaldo Torres Braga. G.
 Saturnino José Ferreira de Freitas. G.
 Victorino da Silva Leal. G.

**Armazens que recebem generos da
lavoura com prompto embarque
para a côrte.**

Antonio Leopoldino Ribeiro, ✠ 4.
 Antonio Ribeiro Basto, ✠ 5.
 José Gonçalves Teixeira Bastos.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino Carlos de Oliveira.
 Alexandre José Pereira Dias.
 Alexandre de Moraes Sudré.
 Antonio da Costa Borges.
 Antonio Domingues Bastos.
 Antonio Epifanio Machado de Mendonça.
 Antonio José da Silveira.

Antonio Moreira.
 Antonio Pedro Lopes.
 Antonio Ribeiro Bastos, ✠ 5.
 Antonio Ribeiro Maia.
 Aureliano Dias da Costa Cabral.
 D. Bernarda Balbina de S. José.
 Bernardo José Gomes.
 Camillo José Regueira.
 Constante da Silva Jardim.
 Domingos José da Silva Vianna.
 D. Francisca Rosa da Silva.
 Francisco José Lopes da Silva.
 Francisco José Moreira de Miranda.
 Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco de Paula Sudré.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco da Silva Coelho.
 Fructuoso José Ferreira.
 Herdeiros de Antonio José de Souza.
 Herdeiros de Pedro Laclau.
 Ignacio da Silva e Souza.
 João Benedicto de Souza.
 João Francisco de Souza.
 João Ferreira Nunes.
 João Ferreira da Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Lopes da Silva.
 João Maria Baptista Machado.
 João Vieira Rodrigues.
 Joaquim Amador de Siqueira.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim da Costa Vasconcellos.
 Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.
 Joaquim Marques Fontainha Leite.
 José Amador de Siqueira.
 José Buriche de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Dias Curvelo.
 José Francisco Regueira.
 José Ferreira da Silva.
 José Ferreira de Souza.
 José Gonçalves Teixeira Bastos.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Joaquim Marques de Abreu.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Luiz da Costa.
 José Maria do Rego.
 José Pereira Dias.
 José da Silva Pereira.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.
 Justino José de Muros.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz da Silva Mello.

Macedo & Teixeira.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel da Fonseca Silva.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Luiz Pereira Bastos.

Manoel de Sampaio Sudré.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 D. Marianna da Apresentação.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachocira.

XVIII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Floriano Leite Ribeiro.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães,
 ⚔ 3.
 Dr. José Fernandes Moreira.
 João Baptista de Araujo Leite, ⚔ 5.
 Domiciano José de Souza, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da
 Gama.
 Custodio da Silveira Vargas.
 Manoel Pinheiro de Souza, ⚔ 6.

Supplentes.

Antonio Hermogeneo Dutra, ⚔ 3.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Francisco Carlos Corrêa Lemos.
 Manoel Alves Gomes.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes, ⚔ 3,
 ⚔ 5.
 Domiciano José Alves.
 Barão do Rio Preto, ⚔ 2.
 Francisco Leite Ribeiro, ⚔ 3.

Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Procurador.

José Augusto Castello Branco, ⚔ 6.

Porteiro.

Tristão José Alves.

Ajudante.

Agostinho José da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

Substitutos.

Vagos.

Tabelliães e Escrivães.

1º Tabellião de Notas, das hypothecas da
 Comarca de Vassouras, Escrivão do
 Judicial e de Capellas e Resíduos. —
 José Francisco de Araujo e Silva.

2º Tabellião de Notas e Escrivão do Ju-
 dicial, Orphãos e Ausentes. — Fer-
 nando Rodrigues Silva.

Escrivão das Execuções e do Jury. —
 Serve interinamente Thomaz Antonio
 de Araujo Silva.

Contador e Partidor. — José Augusto
 Castello Branco, ⚔ 6.

Distribuidor e Partidor. — Manoel Va-
 lério de Souza Lobo.

Delegado de Policia.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

Substitutos.

Pedro Moreno de Alagão.
 João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da
 Gama.
 Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.
 João Baptista de Araujo Leite, ⚔ 5.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Clau-
 dio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

Conselho Municipal de Instrução Primaria.

Presidente. Dr. Manoel Antonio Fernan-
 des, ⚔ 3, ⚔ 5.

Dr. José Fernandes Moreira.

Pedro Moreno de Alagão.

Collectoria das Rendas Geraes.

Collector. Christiano Martins da Costa,
 ⚔ 6.

Escrivão. José Pires da Silveira.

Collectoria das Rendas Provinciaes.

Collector. Christiano Martins da Costa,
 ⚔ 6.

Escrivão. José Pires da Silveira.

Correio.

Agente. Domingos Tertuliano da Fonseca.

Ajudante. José Cardoso d. Nascimento Lisboa.

Advogados.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 5.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Solicitadores provisionados pela Relação.

Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Manoel Valerio de Souza Lobo.

Santa Casa da Misericórdia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Escrivão.

João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.

Thesoureiro.

Pedro Moreno de Alagão.

Procurador Geral.

Antonio da Silveira Vargas.

Conselheiros.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Manoel Antonio d'Andrade, ⚔ 6.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Ha mais dez Definidores, um Mordomo de Presos, um dos Expostos, um do Hospital, e um da Capella, sendo os dous ultimos eleitos mensalmente pela Mesa.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).**Subdelegado.**

Herculano Furtado de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6.

Substitutos.

Antonio Hermogeneo Dutra, ⚔ 3.

José Pinheiro de Souza, ⚔ 3.

Manoel Gomes Pereira de Moraes.

José da Costa Machado.

José Alves Barbosa.

Francisco Lopes de Barros.

Escrivão da Subdelegacia.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Antonio Leite Pinto, ⚔ 5.

Francisco Thomaz Cardoso, ⚔ 6.

Herculano Furtado de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6.

Escrivão do Juizo de Paz.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Ha 19 inspectores de quarteirão.

Fiscal.

Vago.

Supplente.

Antonio José Lopes, junior.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Capellães.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Padre João Maximo Victoria.

Padre José Alves Fragoso.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Ha as seguintes irmandades: do SS. Sacramento, de N. Sra. da Gloria, e de N. Sra. do Rosario.

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial. — Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Professores Publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Felisbina Augusta Castello Branco.

Professores Particulares.

Bernardino José Fernandes dos Reis.

D. Maria Ludovina do Carmo.

Collegio de S. Pedro.

Director. — Dr. José Antonio Nogueira de Barrós.

Agrimensores.

Antonio Avelino Amaro da Silva, piloto examinado pela escola naval portug.

José Duarte da Costa Negrão.

Vicente José d'Araujo Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny, no Rio Preto.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ⚔ 6, na cidade de Valença.

Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz, na cidade.

Dr. João Augusto da Costa Pinto, operador e parteiro, idem.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles, idem.

Dr. José Antonio Nogueira de Barros, Medico homœopathico, idem.

Dr. José Felix Cordeiro de Souza, na fazenda de Santa Monica.

Dr. Luiz Francisco de Moraes Galvão, na cidade.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferr^a, na cidade, Pedro Moreno de Alagão, idem.

Severino Ozorio da Fonseca, no Ozorio.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados, e louça.

WERNEK, ARAUJO E COMP^a

(Successores de Nicolão Tolentino
Menezes d'Almada)

*Com grande sortimento de
fazendas,
objectos de armarinho,
louça, vidros, c̄rystaes,
ferragens e molhados.*

Praça de Pedro n. 4.

Agostinho & Sobrinho.

Agostinho José de Oliveira Bastos.

Agostinho José Vieira, R° 2 de P., e negociante matriculado.

Andrade & Ferreira.

Antonio Dias Pereira.

Antonio Teixeira Alves.

Antonio da Silva Machado.

Antonio Lucio de Carvalho.

Bernardir, no rancho do Quirino.

Bernardo Antonio de Souza.

Bastos & Rocha.

Cândido Alves Lacerda.

Carvalho & Barbosa.

Domingos Alves de Souza Pinto.

Domingos José Pereira.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Felippe José da Silva.

Felisberto Francisco de Araujo.

Felisberto Augusto Terra.

Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Francisco Corrêa da Motta.

Francisco de Paula Rios.

Francisco Maximiano da Rocha.

Francisco da Silva Bastos.

Francisco Custodio da Silva Basto.

Herculano Furtado de Mendonça, R° 3, R° 6.

Ignacio José da Silva.

Innocencio Alves Soares de Castro.

Jacinto Antonio de Azevedo & Irmão.

Jacinto Martins Pimentel.

Jeronymo Pires Foliares.

João Antonio Alves.

João Baptista Vieira.

João Maximo de Azevedo.

João de Oliveira Guimarães.

João Pereira de Carvalho.

João Sabino de Lima.

João da Silveira Duarte.

Joaquim Coelho da Rocha.

Joaquim Duarte da Silveira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Joaquim de Miranda.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

Joaquim Pereira Furtado.

Joaquim José Ferreira Guimarães, na Barra do Ubá.

Joaquim Soares de Brites Telles.

José Antonio de Souza.

José Cardoso Vargas.

José Cotta Vieira.

José Esteves dos Reis.

José Francisco da Silveira.

José Felippe dos Santos.

José Ignacio Cardoso.

José Lourenço Ferreira.

José Pereira de Barros.

José de Souza Rodrigues.

José Vicente de Moraes.

José Maria Cardoso & C.

José Esteves dos Reis.

Justino Bernardes de Carvalho.

Justino-Fernandes dos Reis.

Leandro Gomes de Araujo.

Lucio José Cardoso.

Luiz Braz da Silva.

Luiz José da Silva.

Manoel Antonio de Araujo.

Manoel Cotta de Mello (generos da terra).

Manoel Francisco Marques & C.
 Manoel Gonçalves de Faria.
 Manoel Pimenta de Sampaio.
 Miguel Antonio Pereira.
 Paulo Antonio Novaes.
 Severino Ozorio da Fonseca.
 Targino da S^a Abreu Campista & Irmão.
 Viuva Teixeira & C.

Fazendeiros.

Americo da Silva Ferreira.
 Anastacio José Gonçalves Figueira.
 D. Anna Maria de Jesus.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leite Pinto, ✠ 5.
 Antonio Luiz da Costa Machado, ✠ 6.
 Antonio Luiz Machado.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Augusto Luiz Machado.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 Cypriano Gomes Figueira.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Fernando José de Souza Werneck.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.
 Herculanio Furtado de Mendonça, ✠ 3,
 ✠ 6.
 Herdeiros dos finados Antonio Vieira
 Machado e D. Rosa Maria de Jesus
 Vieira.
 D. Ignacia de Avellar.
 D. Ignacia Maria de Jesus.
 Ignacio José d'America Pinheiro.
 Ignacio Luiz Machado.
 Joaquim de Campos Negreiros.
 João Antonio de Oliveira.
 Viuva de João Francisco de Souza.
 João Gualberto da Silva.
 João Ferreira Leite.
 João Pinheiro de Souza, ✠ 5.
 João Vieira das Chagas Werneck, ✠ 2.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Alves Barbosa.
 José da Costa Machado.
 José Gomes de Oliveira Lima.
 José Percira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José Pereira dos Anjos.
 José Pinheiro de Souza, ✠ 3.
 José Pinheiro de Souza Werneck, ✠ 6.
 José da Silveira Vargas, ✠ 5.

Laurindo Gomes Leal.
 Luiz Gonçalves Carneiro.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Francisco Barbosa.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ✠ 6.
 Manoel da Silva Ferreira, ✠ 5.
 Marqueza de Baependy, dama honoraria
 de S. M. a Imperatriz.
 Marqueza de Valença.
 Moura & Braga.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Peregrino José da America Pinheiro,
 ✠ 3, ✠ 4.
 Pinto & Irmão.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 Sebastião Soares Leite.
 Severino Alves Barbosa.
 Viuva de Francisco Martins Pimentel.

Mestres de Musica.

João Norberto Brasiel, Regente e director
 de Orchestra; dá lições de canto e
 piano, e maestro de capella provisio-
 nado por S. Ex^a Reverendissima.
 Lucio da Costa Brasiel, com escola de
 musica vocal e instrumental.
 Athanasio Corrêa e Castro, instrumento
 vocal.

Casas de Pasto.

Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.
 Carlos Saint Loup.

Leccadio da Costa Aranha.

Padarias.

Antonio José da Silva Moreira.
 Francisco de Andrade Leite.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
 João Cardoso Netto.
 Manoel Cotta de Mello.
 Joaquim José Candido.
 José Vianna da Silva.

Alfaiates.

Bastos & Rocha.
 Clinton Van de Capell.
 Manoel Jacintho Cardoso Fontes.
 Leonardo Rebello de Castro.
 João Pinto da Cunha.
 Boaventura Barbosa Gesta.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 José Corrêa da Silva.
 Manoel Gonçalves de Faria.

Sapateiros.

Agostinho José Penha.
 Belarmino Quintanilha da Silva Porto.
 José Henriques Corrêa Chaves.
 Francisco Gonçalves de Faria.
 José Antonio Coelho.

Ourives e Relojoeiro.

Eduardo Souplet.

Ourives e Galvanizador.

Estevão do Couto Tavares:

Cocheiras.

Manoel Hippolyto da Silva.
 Leocadio da Costa Aranha.

Marceneiros.

Amaro Simões de Almeida.
 Joaquim Nogueira da Silva.
 José de Moura Neves.

Empalhador.

Verissimo Francisco da Silva Neves, tem
 uma officina em grande escala ; con-
 tracta toda e qualquer obra pertencente
 ao seu officio.

Barbeiro, Sangrador e Dentista.

Antonio Gomes Tavares, com grande
 deposito de bichas.

Selleiro.

Antonio Barbosa da Silva.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.

João Claudio Larivoir.

Armadores.

José Corrêa da Silva & C.
 Pinto & Brasiel.

Pintores.

José Maria Villaronga, pintor, encarnador,
 dourador, encarrega-se de qualquer obra
 em Valença, em qualquer lugar da comarca
 ou fóra della ; deverá ser procurado em
 Valença em sua casa, ou nas de Damasceno
 & Oliveira, Fonseca & Nicoláo Tolentino
 Menezes de Almada.

Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

Ildefonso de Souza Magalhães.
 Leandro Dupredt.

Funileiro.

José Joaquim da Silva.

Bilhar.

Leocadio da Costa Aranha.

Agencia consular Portugueza.**Agente.**

Agostinho José Vicira, 2 de P.

FREGUEZIA DE SANTA THERESA.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues Barbosa, 3.

Substitutos.

João Vieira Machado da Cunha.
 José Vieira Machado da Cunha, 6.

 João José Vieira.

 José Gonçalves Portugal.

Juizes de Paz.

Conde de Baependy, 2, 2.
 Matheus Gomes do Valle.
 João Vieira Machado da Cunha.
 Francisco Rodrigues Barbosa, 3.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Joaquim Julio de Proença.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e um
 Official de Justiça.

Fiscal.

Vago.

Supplente.

Antonio José Lopes, junior.

Parocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Ha uma Irmandade do SS. Sacramento.

Instrucção primaria.**Inspector parochial.**

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Professores publicos.

Joaquim Julio de Proença (interino).
 Gustavo Tomanik (interino).

Agente do Correio.

Lauriano José de Souza.

Ajudante.

Manoel Luiz de Souza.

Medico.

Dr. Francisco Ant^o de Aguiar e Cunha.

Negociantes.

Antonio Joaquim Pereira Machado.
 Augusto José Joaquim Villela.
 Francisco Pereira de Faria.
 Ignacio Pinheiro de Souza Gomes.
 Joaquim José do Nascimento.
 José Antonio Felix.
 Luiz de Almeida Carvalhaes.
 Luiz Monteiro de Azevedo.

Manoel Luiz de Souza.

Mattos & C^a.

Pedro José Gomes.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

Angelo José Dutra.

D. Anna Maria & Filhos.

Antonio Bernardo Figueira.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Francisco do Carmo.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José Dutra, junior.

Antonio José Pereira da Fonseca, junior.

Antonio José da Silva.

Antonio Luiz do Couto.

Antonio Luiz Machado.

Antonio de Oliveira Villares.

Antonio Pimentel Dias de Macedo.

Antonio da Rosa e Souza.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Barão do Rio Preto, F° 2.

Braz Carneiro Bellens, F° 2, F° 3; com-
mendador de S. Fernando de Napoles,
e veador de S. M. a Imperatriz.

Caetano de Souza Vieira.

Carlos José dos Santos.

Claudio Franço de Medeiros.

Conde de Baependy, F° 2, F° 2, Gentil-
homem da Camara de S. M. o Impera-
dor.

Eduardo Francisco Coelho.

Eleuterio Gonçalves de Oliveira.

Eleuterio Rodrigues Barbosa, junior.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Elias Cardoso Netto.

Estevão de Souza Marinho.

Estevão de Souza Pimenta.

Fernando Pinto Lobato.

Felippe José de Araujo e Silva.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Francisco Corrêa d'Azevedo & Irmão.

Francisco Gonçalves dos Reis.

Francisco José d'Assumpção.

Francisco Rodrigues Barbosa, F° 3.

Francisco Rodrigues de Avellar.

Francisco Vieira Pacheco.

Francisco Rodrigues Barbosa, F° 3, F° 4.

Herdeiros de João José de Lima.

Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.

Ignacio da Rocha de Oliveira & Filhos.

Ignacio Vieira Machado.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

João Cardoso de Vargas.

João Francisco de Souza Machado.

João Francisco d'Avila.

João José Vieira.

João de Oliveira Cassiano.

João Venancio de Carvalho.

João Vieira Machado da Cunha.

Joaquim Francisco de Lima & Cunhados.

Joaquim Militão Cesar.

Joaquim Sebastião Jorge.

José Alves da Cruz.

José Francisco dos Santos.

José Gonçalves Portugal.

José Honorio Dias.

José Joaquim de Sant'Anna.

José Luiz Garcia.

José Pereira de Almeida.

José Rodrigues Alves Barbosa.

José da Rosa Garcia.

José da Silveira Costa.

José Vieira Machado da Cunha, F° 6.

José Vicente Cesar.

Josué Borges de Carvalho.

Lauriano José de Souza.

Luiz Gomes Cardoso.

Luiz José do Nascimento.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel Corrêa d'Amorim.

Manoel Dutra Navarro.

Manoel Dutra do Nascimento.

Manoel Francisco da Costa.

Manoel de Souza e Silva.

Marcellino Gomes Coelho.

Matheus Gomes do Val.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 F° 3, F° 5, F° 2, Gentilhomen da
Camara de S. M. o Imperador.

Pedro Antonio do Nascimento.

Pedro Rodrigues da Costa.

Peregrino José d'America Pinheiro,
 F° 3, F° 4.

Ponciano Rodrigues da Cruz.

Serafim Antunes Moreira.

Serafim Franco de Medeiros.

Serafim Vieira Machado.

Theodoro Prudenciano Cesar.

Thomaz Garcia Gomes.

Viuva & Filhos de Bernardino Rodrigues
Barbosa.

Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.

Viuva & filhos de João Machado Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.

José Ferreira Leite.

Substitutos.

Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Luciano Alves Gomes.

Vago.

Manoel Alves Gomes, ✠ 5.

Fortunato Coelho Seabra Brandão.

Vago.

Juizes de Paz.

Domiciano José de Souza, ✠ 3, ✠ 5.

Francisco Leite Ribeiro, ✠ 3.

Joaquim de Paula Pereira.

Antonio Salustiano Paes Rebello.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Moreira de Miranda.

(Ha 14 Inspectores de Quarteirão, 1 Oficial de Justiça e 1 Pedestre).

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Jesuino Antonio Freire.

Correio.

Agente. — Joaquim Manoel da Motta Macedo.

Ajudante. — Francisco Manoel Pereira da Motta.

Parocho Collado.

Padre Venancio Lins Telles Barreto.

Capellães.

Padre Antonio Alves Ferreira.

(Ha uma Irmandade do Santissimo Sacramento).

Instrucção Primaria.

Inspector Parochial, Feliciano José de Carvalho.

Professores Publicos.

José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.

D. Luiza Joaquina Hofete.

Médicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Manoel Domingues de Araujo Lessa.

Dr. José Miniati.

Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

Boticario.

George Luiz Duval.

Negociantes.

Antonio de Quadro Bittancourt.

Antonio Ribeiro dos Santos.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Bernardino Torquato de Assumpção.

Estavo Pereira.

Felippe José Nazario.

Francisco de Paula Almeida.

Joaquim Pedro de Almeida.

José Ignacio da Silva Lopes.

José Joaquim Pires.

José de Oliveira Neves.

Manoel Ignacio Teixeira Machado.

Manoel d'Oliveira Mello.

Manoel Pereira Valentim.

Manoel da Silveira Azevedo.

Marques & Amarantes.

Motta Macedo & Irmão.

Nazario José Teixeira.

D. Rosa Luiza de Andrade.

Fazendeiros.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Antonio Fernandes Lima.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Antonio Joaquim Seabra.

Antonio Marques Neves.

Antonio Moreira Castro de Magalhães.

Antonio Moreira de Miranda.

Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.

Antonio Silvino de Carvalho.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Augusto Alves Pinto de Carvalho.

Balduino Carvalho Araujo.

Barão de Pouso Alto, ✠ 4.

Bento Joaquim de Almeida.

Bernardo Vieira Machado.

Carlos Coelho da Silva Brandão, ✠ 3.

Carlos José da Silva.

Carlos Theodoro de Souza Fortes.

Casimiro Moreira da Silva.

Christovão Clevik.

Custodio Ferreira Leite & Irmão.

Domiciano Francisco de Assis.

Domiciano José de Souza, ✠ 3, ✠ 5.

Domingos José da Silva Lopes.

Domingos Nery Ribeiro.

Feliciano José de Carvalho.

Felisberto José de Souza.

Floriano Leite Ribeiro.

Fortunato Coelho Seabra.

Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Francisco Ferreira de Freitas.

Francisco Leite Ribeiro, ✠ 3

Francisco Joaquim de Almeida.

Francisco José de Assis.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Francisco José Pires.
Francisco de Paula Grugel.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco de Paula Seabra.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Francisco da Silva Braga.
Gabriel Fernandes de Moraes.
Herdeiro do Barão de Santa Isabel.
D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.
Isidoro Francisco Coelho.
Jeronymo da Silva Tavares.
João Antonio Barbosa.
João Ferreira Leite.
João Gualberto de Carvalho, ⚔ 2.
Joaquim Antonio Barbosa.
Joaquim José Martins.
Joaquim Manoel de Almeida.
Joaquim de Paula Pereira.
Joaquim Pedro de Almeida.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
José Caetano Ferreira.
José Ferreira Leite.
José Francisco de Carvalho.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
José Luiz de Vasconcellos.
José Maria Rodrigues de Oliveira.
José Mendes Barbosa.
José Nicoláo França.
José Pedro da Silva.
José Pereira de Mattos.
José Raymundo Lobo Leite Pereira.
José da Silveira Rodrigues.
José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.

Leonardo José de Carvalho.
Luciano Alves Gomes.
Luiz Alves da Costa.
Luiz Braz da Silva.
Luiz Gomes de Souza.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Luiz Marques Neves.
Manoel Alves Gomes, ⚔ 5.
Manoel José de Carvalho.
Manoel Marques Neves.
Manoel Pereira Bittancourt.
D. Maria Esmeria Teixeira.
Maria Felicia.
Miguel Ferreira da Silva.
Paulino Rodrigues de Oliveira.
Rosa Maria de Jesus.
Vicente José Ferreira.
Vicente de Paula Seabra.
Victorino José Machado.
Viuva de Carvalho da Cunha & Fihos.
Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.

Ha 5 padarias, 1 açougue, 2 estalagens, 3 lojas de ourives e relojoeiro, 2 ferrarias, 3 marcenarias, 4 lojas de alfaiate, 5 de sapateiro e outras officinas.

Um collegio de meninas de instrução primaria, francez, musica, canto, geographia, &c., &c., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrução primaria, francez, geographia, latim, inglez, &c., dirigido por José Amaro de Lemos Magalhães.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.

João Pereira da Silva, ⚔ 3, ⚔ 5.

Substitutos.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ⚔ 3.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ⚔ 3.

José Pereira de Faro.

Vago.

Vago.

Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

João Pereira da Silva, ⚔ 3, ⚔ 5.

José Pereira de Faro.

José Gonçalves de Moraes.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

Escrivão da Subdelegacia.

Lourenço Roberto de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz.

Boaventura Jeronymo Pereira.

Ha 4 Inspectores de Quarteirão, 2 Officias de Justiça, e 3 Pedestres.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Suplente.

Carlós Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

José Emygdio Jorge de Lima.

Ha uma Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, adjunta á do Santissimo Sacramento.

Agente do Correio.

José Bernardo Damasceno.

Ajudante. José Luiz de Andrade.

Inspector Parochial.Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, ¶ 3.**Professor Publico.**

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Ignacio Cussini.

Hospedaria.

José de Souza Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

João José dos Santos.

Manoel Pisão.

Manoel (Padre).

Sapateiros.

Joaquim Grapilhares.

José de Souza Tapadas.

Odorico Antonio Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira.

Constantino Moreira da Rocha.

Domingos de Araujo.

João de Barros.

Joaquim Ferreira Trigueira.

Carpinteiro-Engenheiro.

José Maria de Carvalho.

Pedreiro.

Jacintho da Piedade.

Parteira.

D. Felicia de Paula Moreira.

Officinas de Ferreiro.

João Pinto.

Damasceno & Andrade.

Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Padaria.

José Ferreira Vieira.

Barcas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.

Francisco Borges Homem, ponte do Ypiranga.

Negociantes.

Antonio Francisco Brinquinho.

Antonio Gomes.

Bernardo Monteiro Pereira.

Coelho & Brandão.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

Francisco de Paula do Valle.

Joaquim Duarte Silva.

Damasceno & Andrade.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Manoel (Padre).

Manoel Rodrigues de Macedo.

Valentim Pereira.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.

Antonio Corrêa Porto.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Luiz Pedro de Souza.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, ¶ 3.

Antonio Reginaldo Coelho dos Santos Cordeiro.

Antonio da Silva Amaral.

Bento Moreira Soares.

Bernardo Gomes de Assumpção.

Duarte Gomes de Assumpção.

D. Firmiana Rodrigues de Souza.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Francisco Borges Homem.

Francisco Fernandes da Silva.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

Francisco da Silva Caldas.

João Ferreira da Silva.

João Manoel Fortes de Sá.

João Pereira Darrigue Faro.

João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 6.

João de Souza Durazio, junior.

D. Joaquina Vieira da Silva.

José Corrêa Porto.

José da Rocha Portugal.

José Gonçalves Moraes.

José Ignacio de Barcio, junior.

José Joaquim de Almeida.

José Manoel de Olivellos, filho.

José Pereira de Faro.

José de Souza Carvalhido.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Manoel da Rocha Cardoso.

Manoel Simeão da Fraga.

Marcolino Gomes da Assumpção.

D. Maria Joaquina da Silva.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Thomé José de Oliveira.

Viuva & Filhos de Anacleto da S.^a Caldas.

Viuva de Cesario José de Souza e Silva.

Viuva de João Christiano Lidy.

Viuva & Filhos de José Caet.^o da Fraga.Viuva & Fil.^o de Luiz Rodrigues Barbosa.**Capitalistas.**

Antonio Gonçalves de Moraes.

José Gonçalves de Moraes.

Manoel Affonso Fortes.

Companhia de Empresa da nova Ponte da Barra no Parahyba, em frente à bifurcação da estrada de ferro futura.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Commendador João Pereira da Silva.

José Gonçalves de Moraes.

Barca servindo no lugar até a factura da ponte, pertence a Francisco Fernandes da Silva Leite.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

1º Vicente Martins de Almeida.

2º Vicente José Lopes.

3º Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

4º Plácido José de Almeida.

5º Joaquim Alves Carrijo.

6º Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

Antonio Lopes de Araujo.

Gabriel Antonio de Carvalho.

Plácido José de Almeida.

Simão José Ferreira.

Inspectores de quarteirão.

1º José de Castro Sampaio Lobo.

2º Ignacio de Seixas Ribeiro.

3º Arnaldo José de Paiva.

4º Manoel Lino da Silva.

5º João Baptista de Azevedo.

6º Cezario Ribeiro de Queiroz.

Officiaes de Justiça.

Moysés Paula da Trindade.

Vicente Xavier de Moura.

Pedro José Gonçalves.

Eleitores.

Vide pag. 31 da Provincia.

Escrivão do Subdelegado.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Escrivão do Juiz de Paz.

João Martins da Silva.

Parocho Collado.

Custodio Gomes Carneiro.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Francisco Joaquim de Almeida.

Correio.

Agente. José de Castro Lima.

Ajudante. Vago.

Estafeta. Antonio Dias de Barros.

Inspector Parochial.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Vago.

Ferreiros.

Domiciano José de Souza.

Domiciano José Vieira.

João Vieira da Silva.

Francisco Hippolyto Cassiano de Souza.

Sapateiros.

Francisco Manoel Nunes.

Manoel Pires Ferreira.

Alfaiaes.

José Landares de Souza.

Francisco Joaquim de Almeida.

Quintiliano Lopes da Costa.

Carpinteiros.

Antonio Fernandes do Carmo.

José Maria de Vasconcellos.

Moysés Paula da Trindade.

Sebastião Paulo da Trindade.

Pedreiros.

Daniel José Marcellino.

Jacintho Gonçalo de Far'a.

Ferradores.

Domingos Antonio de Carvalho.

Quintiliano Lopes da Costa.

Negociantes.*Casas de fazendas, ferragens, louça e molhados.*

Felisberto Augusto Terra.

José de Castro Sampaio Lobo.

João Gabriel Bongartinert.

Lima & Coutinho.

Miguel Candido Ferreira de Souza.

Casas de generos de molhados e generos da terra.

Antonio Ferreira Victoria.

Domingos Antonio de Carvalho.

Manoel Carlos de Araujo.

Roberto do Lago e Silva.

Capitalista.

Manoel Martins de Almeida.

Proprietario da Freguezia.

Antonio Lopes de Araujo.

Antonio Fernandes do Carmo.

Antonio Claudiano da Silva.

Antonio da Silva Figueira.

Daniel José Marcellino.

Domiciano José Alves.

Domiciano José Vieira.

Francisco Joaquim de Almeida.

Francisco Borges da Silva.

Gabriel Ribeiro do Valle.

Ignacio de Seixas Ribeiro.

Jacintho de Faria Gonçalo.

João Lopes de Araujo.

João Maximo de Azevedo.

Joaquim Alves Carrijo.

José de Castro Lima.

José de Castro Sampaio Lobo.

José Lopes de Araujo.

José Maria de Vasconcellos.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel Joaquim Leopoldino.
 Manoel Martins de Almeida.
 D. Margarida Clara de Azevedo Gonçalves.
 D. Maria Marcellina Vicencia Gonçalves.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Vicente José Lopes.

Fazendeiros com Engenho.

Antonio José Alves.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Candido José Alves.
 Domiciano José Alves.
 Domingos José de Lima.
 D. Eleuteria Claudina Fortes.
 Francisco Baptista Guimarães.
 Francisco José Lopes.
 Francisco Martins de Almeida.
 D. Gertrudes Maria de Jesus.
 Ignacio de Seixas Ribeiro.
 João Lopes de Araujo.
 João Maximo de Azevedo.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Gonçalves Chaves.
 Jeronymo Pereira de Carvalho.
 José Lopes de Araujo.
 José Pedro Martins de Almeida.
 José Ribeiro Salgado.
 José Vicente Lopes de Moura.
 D. Margarida Candida de Jesus.
 D. Margarida Clara de Azevedo G.
 D. Maria Marcellina Vicencia G.
 Manoel Joaquim Ferreira da C.
 Manoel José Alves.
 Manoel Marcondes dos Santos.
 Manoel Martins de Almeida.
 Manoel Pereira da Silva, junior.
 Pedro José Gonçalves Chaves.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Valeriano José de Paiva.
 Vicente José Lopes.
 Vicente Martins de Almeida.

Fazendeiros sem Engenho.

D. Anna Porcina do Valle.
 Antonio Agostinho Lopes França.
 Antonio Claudiano da Silva.
 Antonio Norberto de Azevedo.
 Antonio Ribeiro da Cunha.
 Antonio Rodrigues Nogueira.

Antonio da Silva Figueira.
 Antonio Oliodoro de Mendonça.
 Bazilio José de Carvalho.
 Bento Fernandes Lima.
 Bonifacio Antonio de Azevedo.
 Candido Xavier de Andrade.
 D. Cassiana Ferreira da Cunha.
 Clementino Gomes Franco.
 Custodio Domingos de Miranda & Irmão.
 Domiciano José Vieira.
 Emerenciano Alves de Moraes.
 Ferraz & Irmão.
 Francisco Borges da Silva.
 Francisco Oliodoro das Chagas.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Francisco Rodrigues de Faria, junior.
 Francisco Xavier Fortes.
 Gabriel Antonio de Carvalho.
 João Baptista de Azevedo.
 João Lourenço da Motta Macedo.
 João Quintino de Oliveira.
 João Rodrigues da Costa.
 João Simão de Freitas.
 Joaquim Antonio de Seixas.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Antonio Fernandes.
 José Antonio Fernandes, junior.
 José Ildefonso Pereira.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Guimarães.
 José Pedro Viçoso.
 José Valladão de Araujo Lima.
 Manoel de Azedias Pereira.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Ignacio de Campos.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel José Gomes de Oliveira Campell.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Lino da Silva.
 Manoel Oliodoro do Bem.
 Manoel Ribeiro da Cunha.
 D. Maria Soares Louzada.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Ferreira da Cunha.
 Placido José de Almeida.
 Romão Alves da Costa.
 Salviano Xavier Fortes.
 Simão José Ferreira, junior.

XIX.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Ferreira da Silva.

Coronel José Pereira dos Santos, ✕ 5.

Tenente João Duarte dos Santos.

Alferes Joaquim José Portugal.

Fazendeiro Antonio Baptista Lopes.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Solicitador Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

Capitão José de Oliveira Gago.

Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Capitão Demetrio José de Oliveira.

Felizardo Machado de Oliveira.

Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✕ 3, ✕ 4.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Fiscaes.

Da Freguezia da Villa, José Paulo da Silva Muniz.

Da de Araruama, Antonio de Oliveira Souza.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José da Silva Muniz.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Procurador.

José da Costa Vaz.

Cirurgião de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Cirurgião vaccinador.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✕ 4.

Promotor Publico.

Dr. Caetano de Andrada Pinto, ✕ 5.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

Vagos.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

Jesuino José da Silva.

Promotor de Capellas.

Vago.

Solicitador de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

Tenente João Duarte dos Santos.

Tenente-Coronel José Joaquim Domiciano Muniz.

3°, 4°, 5° e 6° vagos.

Escrivães e Tabelliães.

1° *Tabellião, Civel, Crime, Orphãos e Resíduos.*

João Francisco da Silva Couto.

2° *Tabellião, Civel, Crime, Orphãos e Jury (interinamente).*

Joaquim José Portugal.

Subdelegado do 1° Districto.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Supplentes.

Felicissimo Duarte dos Santos e Silva.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Tenente Francisco Domingues da Costa.

Capitão Marcellino dos Santos de Azevedo Coutinho.

Joaquim Luiz Barbosa.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Juizes de Paz.**1° Districto.**

Capitão Demetrio José de Oliveira.

Capitão João da Silveira Dutra.

Capitão Francisco Duarte dos Santos.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Supplentes.

Capitão Francisco da Costa Machado.

Coronel Antonio Joaquim de Torres Braga, ✕ 3.

Capitão Manoel José de Oliveira.

Antonio Fernandes Machado.

Escrivão.

Manoel de Souza Couto.

2° Districto.

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.

Tenente Francisco Domingues da Costa.
José Mariano Pereira.**Supplentes.**

Capitão João José Gomes.

Capitão José de Amorim Machado.

Tenente-Coronel Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Tenente-Coronel Manoel José da Costa.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3° Districto.

Antonio José Ferreira da Silva.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Capitão José de Oliveira Gago.

Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Major José Joaquim Penetra.

Tenente João Duarte dos Santos.

Escrivão.

Candido José Rorigues da Paixão.

Advogados.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Dr. José de Sá Carvalho.

Dr. Francisco Antunes Marinho.

Antonio José Ferreira da Silva.

Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.

João Antonio da Silva Pimentel.

Francisco José da Fonseca.

Carcereiro.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

Officiaes de Justiça.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Corrêa Guimarães.

Antonio Joaquim Gomes.

Antonio Francisco Ferreira.

Pedestres.

Cyrino José dos Santos.

Joaquim José da Cunha.

Maximiano Ferreira da Silva.

Antonio Joaquim Gomes.

Collector.

José Thomaz Corrêa Alonço Sayão.

Escrivão.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Agente do Correio.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Instrução primaria.**Membros do Conselho.**

Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Tenente-coronel Ant.º Mach.º da Cunha.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Inspector Municipal.

Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Inspector Parochial.

O Tabellião João Franc.º da Silva Couto.

Professores.

Meninos, João José Martins Rocha.

Meninas, D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Sociedade Musical.**Director.**

João Antonio da Silva Pimentel.

Mestre de Instrumentos.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

João Antonio da Silva Pimentel.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Antonio da Silva Pimentel.

João Ferreira Lima.

José Rodrigues da Paixão.

José Francisco da Cunha.

Miguel Maria da Cunha.

João Corrêa da Silva.

Candido José Rodrigues da Paixão.

José Custodio Martins de Almeida.

José Paulo da Silva Muniz.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

José Antonio da Silva Pimentel.

Alexandre Antonio da Silva Pimentel.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Dr. Luiz Januario da Silva.

Manoel Antonio da Silva.

Boticas.

Justiniano José de Azeredo.

Antonio Augusto de Abreu Rangel.

José Carlos da Fonseca Ramos.

Vigario collado.

Padre Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Coadjutor.

Rev. padre-mestre Frei João Garcia.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Fabriqueiro.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

Antonio Francisco da Costa.

Escrivão.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, ✱ 3.

Thesoureiro.

Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Procurador.

Luiz Corrêa Sarafana.

Andadores.

Justino José Muniz da Silva.

Bento Alves de Souza.

Irmãos Mesarios.

Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.

Professor João José Martins Rocha.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Manoel Francisco Ribeiro.

José Domingues Nogueira.

José Joaquim Alves.

Jacintho José Gonçalves.

Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Felix Alves Rangel.

Felizardo Machado de Oliveira.

Alferes Vicente Vieira da Rosa.

Solicitador José Antonio Ribeiro de Souza.

Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth.*Juiz.*

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

Escrivão.

Francisco José da Fonseca.

Thesoureiro.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Procurador.

Luiz Corrêa Sarafana.

Andadores.

Joaquim José Silverio.

Justino José Muniz da Silva.

Irmãos Mesarios.

Manoel de Almeida Marques.

João Francisco da Silva Couto.

José de Oliveira Gago.

Quirino Francisco Dias.

Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Manoel Joaquim Canuto.

José Paulo da Silva Muniz.

José Ernesto das Neves.

Manoel José Penetra.

Jacintho José Gonçalves.

Juiza.

D. Epifania, consorte de Marcello de Oliveira Castro Vianna.

Mordomas.

D. Barbara, viuva de Antonio Joaquim da Silva.

D. Olympia Maria Isabel de Farias.

D. Anna Cardoso Linhares.

D. Maria, consorte de José Paulo da Silva Muniz.

D. Delfina Candida de Jesus Ferreira.

D. Fortunata Rosa.

D. Joaquina Rosa de Nazareth.

D. Joaquina Maria do Espirito Santo.

D. Felicissima Maria de Nazareth.

D. Rita Joaquina da Anunciação.

D. Eufrasia Maria de Jesus.

D. Maria Luca das Dôres.

Irmandade de N. Sra. das Dôres.*Juiz.*

Tenente-Coronel Manoel José da Costa.

Protector perpetuo.

Jacintho José Gonçalves.

Escrivão.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Thesoureiro.

Manoel Martins do Couto.

Procurador.

José Paulo da Silva Muniz.

Zeladores.

José Custodio Pereira.

Justino José Muniz da Silva.

Irmãos Mesarios.

Januario José da Silva.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco Domingues da Costa.

Mathias Thomé da Silva Machado.

Antonio Joaquim dos Reis.

Manoel Francisco Ribeiro.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Antonio Ferreira Lima Fugaça.

Francisco José da Fonseca.

Francisco José Teixeira.

João Ferreira Lima.

*Juiza.*D. Cypriana Theresa de Jesus, viuva de Antonio Machado da C^a.*Mordomas.*

D. Luiza, consorte de Miguel José dos Santos Vermil.

D. Lizarda Angelica Victorina de Souza.

D. Anna Angelica Victorina de Souza, consorte de João Duarte dos Santos.

D. Delfina Candida da Silva Ferreira.

D. Maria Clara de Nazareth.

D. Joaquina Clara do Espirito Santo.

D. Felisbina Maria de Nazareth, consorte de Joaquim Martins Velho.

D. Maria Jacintho Gonçalves, filha de Jacintho José Gonçalves.

D. Bonaventura Joaquina de Nazareth,
consorte do capitão Luiz José de Almeida.

D. Constança Bernarda de Carvalho.

D. Custodia Belarmina da Assumpção.

D. Anna Maria da Encarnação, consorte
de João Pedro Gomes.

**Lojas de Fazendas, Louça,
Ferragens, seccos e molhados.**

Adeodato de Souza de Azeredo Coutinho.

Antonio Francisco da Costa.

Antonio Francisco de Carvalho.

Antonio Joaquim Ferreira.

Antonio José Ferreira.

Antonio Manoel José da Silva.

Antonio Manoel José dos Santos.

Antonio da Silva Pimenta.

Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.

Bernardo José Pinto.

Candido José de Souza.

Candido Maximo de Almeida Brandão.

Felicissimo José de Marins.

Felippe Nery Quintanilha.

Firmino Antonio de Oliveira.

D. Flora Maria de Jesus.

Florencio Alves de Souza & C.^a

Francisco & Velloso.

Francisco José da Costa Machado.

Francisco José de Oliveira Vianna.

Francisco José de Nazareth.

Francisco Manoel do Nascimento.

Francisco Pedro Pacheco.

Jeronymo Francisco Pereira.

João Damasceno Teixeira de Figueiredo.

João Francisco da Silva Couto.

João Gonçalves Ribeiro.

João José do Valle.

Joaquim Guilherme.

Joaquim José de Souza.

Joaquim Rodrigues Chaves.

Joaquim Vieira dos Santos.

José de Almeida Santos.

José Alves de Souza, sobrinho.

José Antonio Ribeiro de Souza.

José Bento Machado.

Julio Candido de Torres Braga.

José Coelho de Santa Anna.

José Ernesto das Neves.

José Ignacio Lourenco.

José Manoel Ferreira de Menezes.

José Mariano de Oliveira.

José Rodrigues de Figueiredo, junior.

José Silverio de Marins.

Josino José de Mattos.

Lauro José Gonçalves Rico.

Leandro José Coelho.

Luiz Carlos da Fonseca Ramos.

Manoel Bernardes do Espirito Santo.

Manoel Gomes dos Santos.

Manoel Luiz do Nascimento.

Manoel Martins da Silva.

Marcello Corrêa da Rosa.

Miguel José dos Santos Vermil.

Pedro José Celestino.

Quirino Francisco Dias.

Quirino Nepomuceno Vieira.

Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.

Tiberio Corrêa Sarafana.

Vicente Lopes.

Wenceslão José da Silva.

Alfaiates.

Adeodato José Soares.

Bazilio José de Moraes.

Caetano Gomes de Carvalho.

José Joaquim Alves.

João Rodrigues da Costa Bravo.

Sapateiros.

Antonio Nunes Martins.

Francisco de Paula Grugel.

Selleiros e Correeiros.

Candido José de Souza.

Jeremias da Silva Martins.

Fogueteiros.

José Joaquim Alves.

Justino José da Silva Muniz.

Pintores e Douradores.

Antonio da Silva Pimentel.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

José Maria de Magalhães.

Miguel Maria da Cunha.

Marceneiros.

Emygdio José Xavier.

João Ferreira Lima.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

João Corrêa da Silva.

Loja de Armação.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Empalhadores.

Antonio da Silva Pimentel.

Cezar Gomes da Cunha e Silva.

Emygdio José Xavier.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Hotel.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Fabricas de Charutos.

Florencio Alves de Souza & C.^a

Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.

Manoel da Costa Neco.

Ferreiros.

Antonio José Vianna.
João Celestino Cardia.
Virginio José dos Santos.
Laudegario Francisco Rocha.

Carpinteiros.

Salustiano Gomes de Azeredo.
Joaquim José Silverio.
Antonio da Costa Simas.
Gonçalo José de Amorim.
João Gonçalves Rodrigues.

Pedreiros.

Manoel Caetano Vieira.
Felicissimo José de Marins.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

Coronel José Pereira dos Santos, ✠ 5.
Francisco Zacarias de Alvarenga.
Francisco Domingues da Costa.
D. Maria, viuva de Francisco Duarte
Silva.

**Fazendeiros e Lavradores
de Café.**

Adeodato Gonçalves Rico.
Adeodato José Ferreira.
Adeodato José Ferreira da Silva.
Adeodato José Gonçalves Rico, sobrinho.
Adeodato José Soares.
Albino Antonio Rodrigues.
Albino José Ferreira.
Albino José dos Santos.
Alexandre José da Silva.
Alexandre José da Silva, junior.
Alexandre José Fogaça.
Amado José Coutinho.
Americo José de Oliveira.
Anacleto Elias da Encarnação.
Anacleto Ferreira Gomes.
Angelo José de Oliveira.
Angelo José dos Santos.
Antonio Alves Coutinho.
Antonio Alves de Figueiredo.
Antonio Angelo da Motta.
Antonio Augusto de Abreu Rangel.
Antonio Barbosa de Andrade.
Antonio Barbosa.
Antonio Bernardes de Assis.
Antonio Bernardes de Lorena.
Antonio Coelho de Amim.
Antonio da Costa Reis.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio da Costa Simas.
Antonio da Costa Simas Netto.
Antonio do Couto Rangel.

Antonio Cutrim da Silva.
Antonio Fernandes de Abreu.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio Ferr^a de Albuquerque Torres.
Antonio Ferreira Braga.
Antonio Ferreira Lima Fogaça.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Ferreira.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Francisco Rodrigues.
Antonio Gomes dos Santos.
Antonio Gonçalves de Figueiredo.
Antonio Gonçalves Lima, sobrinho.
Antonio Joaquim Canuto.
Antonio Joaquim de Moraes.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Joaquim Pinheiro.
Antonio Joaquim dos Reis.
Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
Antonio José de Almeida.
Antonio José de Brito.
Antonio José da Costa.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Ferreira de Almeida.
Antonio José Ferreira Vallongo.
Antonio José Gomes da Silva.
Antonio José de Marins.
Antonio José da Silva Pacheco.
Antonio José da Paixão.
Antonio José Penetra.
Antonio José Rodrigues.
Antonio José dos Santos.
Antonio José da Silva Cardoso.
Antonio José da Silva Pimenta.
Antonio José da Silva, pai.
Antonio José da Silva, filho.
Antonio José da Silva Siqueira.
Antonio Luiz Barbosa.
Antonio Luiz Barbosa da Costa.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio Luiz Ferreira.
Antonio Luiz da Silva.
Antonio Machado da Cunha.
Antonio Manoel de Gouvêa.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Manoel Pereira.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Maria Procopio.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Mendes dos Santos.
Antonio Monteiro Guimarães.
Antonio Muniz Barreto.
Antonio Muniz de Oliveira.
Antonio Nunes de Oliveira.

Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Pacheco da Cunha.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio Possesso da Silva.
 Antonio Ramos de Oliveira.
 Antonio Raymundo Carneiro.
 Antonio Rangel Peçanha.
 Antonio Rangel Pereira.
 Antonio Ribeiro de Almeida.
 Antonio de Souza Braga.
 Antonio de Souza Marmello.
 Antonio da Silva Costa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Viegas do Espirito Santo.
 Antonio Vidal Rodrigues.
 Antonio Vieira Coutinho.
 Antonio Vieira Fernandes.
 Antonio Vieira de Oliveira.
 Antonio Vieira da Silva.
 Aureliano José de Almeida.
 Aureliano José de Castilho.
 Aureliano José de Marins.
 Balbino Joaquim da Silva.
 Balbino José de Azeredo.
 Bazilio José Gomes.
 Bazilio José de Moraes.
 Belmiro Antonio de Cêa.
 Belchior Honorio de Oliveira Gago.
 Belchior Prado da Silva Lemos.
 Belchior Simões Curvello.
 Belarmino José Ricardo de Siqueira.
 Bento Alves de Souza, sobrinho.
 Bento Ayres da Costa.
 Bento Cardim da Silva.
 Bento Manoel Pinto.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antonio de Brito.
 Bernardino Antonio Torres.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Coelho de Saldanha.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardino de Souza Barreto.
 Bernardo José de Assis.
 Bernardo José de Lorena.
 Bernardo José de Sá.
 Bernardo José da Silva.
 Bernardo José de Souza.
 Camillo José da Costa.
 Camillo José de Marins.
 Camillo José dos Santos.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, § 5.
 Candido José de Souza.
 Candido Luiz da Costa.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Candido Luiz Manoel.

Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Carlos José de Figueiredo.
 Carlos José de Oliveira Fradique.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha.
 Carlos da Silva Pinto.
 Casimiro José de Araujo.
 Cesario Manoel de Azeredo.
 Cesario M^{te} de Azeredo Cout^o, sobrinho.
 Chrispim Antonio José Ferreira.
 Claudino Cardoso da Silva.
 Claudio José de Marins.
 Clemente Vieira dos Santos.
 Concordio José de Oliveira.
 Custodio José de Araujo.
 Custodio José de Castro.
 Custodio José Cutrim da Silva.
 Custodio José de Marins.
 Custodio José de Oliveira.
 Custodio José dos Santos.
 Diogo Gonçalves Lima.
 Dionysio Antonio de Faria.
 Domiciano Gomes Coutinho.
 Domingos Alves de Mello.
 Domingos Ant^o de Araujo Quintanilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos João Carneiro.
 Domingos Silverio de Marins.
 Domingos Vieira da Costa.
 D. Dorothea Maria do Espirito Santo.
 Eleuterio José da Silva.
 Eleuterio José de Souza.
 Emygdio José de Araujo.
 Ephigenio José dos Santos.
 Ephigenio Lobo Rangel.
 Estevão Gomes da Silva.
 Eugenio Alves de Souza.
 Eugenio Gomes da Rocha.
 Eugenio Lobo Rangel.
 Ezequiel Ferreira da Silva.
 Ezequiel José dos Santos.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Faustino Ferreira de Mello.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Felicissimo Gonçalves Rico.
 Felicissimo José Ferreira.
 Felicissimo José Gomes.
 Felicissimo José de Marins.
 Felicissimo José dos Santos.
 Felicissimo José de Sant'Anna.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo José Vieira.
 Feliciano Luiz Pereira.
 Felicio José de Azeredo.

Felipe da Costa Ferreira.
 Felipe Nery Quintanilha.
 Felix Alves Rangel.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Felizardo Rodrigues da Silva.
 Fernando José Paulo de Oliveira.
 Fidelis Antonio dos Santos Freitas.
 Fidelis Francisco das Chagas.
 Fidelis José Martins.
 Firmino de Araujo Souza.
 Firmino José de Oliveira.
 Floriano Freire Barbosa.
 Floriano José de Oliveira.
 Fortunato José da Silva.
 Fulgencio de Paula Nunes.
 Francisco Alves da Costa.
 Francisco Alves Gomes.
 Francisco Alves de Macedo.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco de Amorim Machado.
 Francisco Antonio de Assis.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Antonio da Cunha.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Paixão e Oliveira.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Claudio do Espirito Santo.
 Francisco Domingues da Costa.
 Francisco Duarte dos Santos.
 Francisco Ferreira Nunes Machado.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco Ferreira da Veiga.
 Francisco Freire Galdino.
 Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José da Costa.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Nazareth.
 Francisco José Nunes Fagundes.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco José de Paula Fonseca.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Souza Barreto.
 Francisco Marcolino.
 Francisco de Manhães.
 Francisco Martins Gomes, sobrinho.
 Francisco Nunes da Silva.
 Francisco de Paula Grugel.

Francisco Ramos Vianna.
 Francisco Ramos Vianna Lobo.
 Francisco dos Reis Alves.
 Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Francisco da Silva.
 Francisco Vieira dos Santos.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Francisco Xavier Pinto dos Santos.
 Gabriel Ferreira de Mello.
 Gabriel José Alves.
 Gabriel José de Azeredo.
 Geraldino José de Souza.
 Gerardo José de Oliveira.
 Gerardo José Ramos.
 Gonçalo & Camacho.
 Gonçalo José de Amorim.
 Gregorio Justiniano de Carvalho.
 Honorio José Ribeiro.
 Hygino José Maria.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio Alves da Silva.
 Ignacio Antonio de Araujo.
 Ignacio Antonio Corrêa.
 Ignacio de Araujo Quintanilha.
 Ignacio Ferreira da Silva.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio da Silva Henriques.
 Isaías José da Silva.
 Jacintho José Gonçalves.
 Jacintho José de Oliveira.
 Januario José da Silva.
 Jeronymo Francisco de Oliveira.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Jeronymo Gomes Lima.
 João de Almeida Marques.
 João Alves Carneiro.
 João Alves de Mello.
 João Alves de Oliveira.
 João Alves Pacheco.
 João Alves Rodrigues.
 João Alves da Silva.
 João Baptista dos Santos Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Barbosa dos Santos.
 João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 João Dias de Souza.
 João Duarte dos Santos.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Fernandes da Silva.
 João Ferreira Domingues.
 João Ferreira Machado.
 João Ferreira da Silva.
 João Francisco Bezerra.
 João Francisco das Chagas.
 João Francisco da Silva Couto.

João Gomes Ferreira.
Dr. João Gonçalves Coelho.
João Gonçalves Coutinho Lima.
João Gondolo dos Santos.
João José da Costa.
João José Ferreira Lima.
João José da Paixão.
João José Pires.
João José da Silva.
João José de Souza.
João José do Valle.
João Leandro Gomes.
João Lopes Carvalhaes.
João Luiz Alves.
João Luiz Braga.
João Luiz da Costa.
João Luiz Nogueira.
João Luiz Rangel.
João Manoel Quintos da Costa.
João Nepomuceno Vieira.
João de Paula Grugel.
João Pedro Gomes.
João Pereira das Neves.
João Pereira da Silva.
João Quintos Coutinho de Menezes.
João Ribeiro de Almeida.
João Rodrigues da Costa.
João da Silveira Dutra.
João Vieira de Carvalho.
Joaquim Alves de Assis.
Joaquim Antonio de Mello.
Joaquim de Deos Teixeira.
Joaquim José Guimarães.
Joaquim José Justiniano.
Joaquim José de Machado.
Joaquim José de Souza.
Joaquim José da Paixão.
Joaquim José Pereira.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
Joaquim Luiz Gomes.
Joaquim Luiz de Oliveira.
Joaquim Luiz Penetra.
Joaquim Luiz da Rocha Silva.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Manoel da Costa.
Joaquim Manoel Gonçalves Vieira.
Joaquim Mariano Alves de Castro.
Joaquim Mariano de Castro.
Joaquim de Marins Ferreira.
Joaquim Martins da Silva Parreira.
Joaquim Mendes dos Santos.
Joaquim de Oliveira Castro Vianna.
Joaquim Pedro da Costa.

Joaquim Pinto de Almeida.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Joaquim de Souza Marmello.
Joaquim da Silva Antunes.
Joaquim da Silva Martins.
Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
Joaquim Teixeira de Oliveira.
Joaquim Teixeira Pinto.
Joaquim Vieira dos Santos.
José Alves Ferreira.
José Alves Freitas.
José Alves Moraes.
José Alves de Souza, sobrinho.
José de Amorim Machado.
José Antonio de Amorim.
José Antonio de Araujo.
José Antonio Ferreira.
José Antonio de Magalhães Bastos.
José Antonio Pereira.
José Antonio da Silva.
José Antonio da Silva Pimenta.
José Antonio da Silveira.
José Antonio Teixeira.
José Basilio de Souza.
José Bernardes de Lorena.
José Bernardes de Souza.
José Caetano Pereira.
José Carciolo Pinto Garcia.
José Carlos da Fonseca.
José Carlos Pereira da Rosa.
José Coelho de Lemos.
José Coelho de Saldanha.
José Coelho de Sant'Anna.
José da Costa Ramos.
José da Costa Simas.
José da Costa Simas, sobrinho.
José Custodio de Araujo.
José Custodio dos Reis.
José Dias Carvalhaes.
José Felipe de Azevedo.
José Fernandes da Trindade.
José Ferreira Gomes.
José da Fontoura Carneiro.
José Francisco de Carvalho Souza.
José Francisco Faleiros.
José Francisco Ferreira.
José Francisco Muniz.
José Francisco dos Reis.
José Francisco da Rocha.
José Francisco Rodrigues.
José Francisco da Rosa.
José Francisco Vieira.
José Gonçalves de Athayde.
José Gonçalves de Farias.

José Gonçalves Leal.	Justiniano Francisco de Marins.
José Gonçalves de Oliveira Monteiro.	Justiniano Gomes de Marins.
José Gonçalves Pires.	Justiniano Gomes da Silva.
José Gonçalves Ribeiro.	Justino Alberto Ribeiro.
José Gonçalves Rico.	Justino de Amorim Machado.
José Ignacio Pereira Dias.	Ladislão de Araujo Quintanilha.
José Ignacio Rodrigues.	Laudegario Antonio de Marins.
José Joaquim de Albuquerque, ¶ 3.	Laudegario Antonio Rodrigues.
José Joaquim de Almeida.	Laudegario Dias Carvalhaes.
José Joaquim de Araujo.	Laudegario José de Mello.
José Joaquim Alves.	Laudegario José Quintanilha.
José Joaquim Carneiro.	Laurentino José Coelho.
José Joaquim Domiciano Muniz.	Laurentino José da Costa.
José Joaquim da Fonseca.	Laurentino José Gomes.
José Joaquim de Oliveira.	Laurindo Dias Alves.
José Joaquim da Paixão.	Leandro Antonio Ferreira Nunes.
José Joaquim Penetra.	Leandro Antonio Rodrigues.
José Joaquim de Sant'Anna.	Leandro Antonio dos Santos.
José Joaquim dos Santos.	Leandro Antonio Quintanilha.
José Joaquim de Souza.	Leonardo José Coelho. •
Jesé Lopes Ferreira.	Leonidio José Pires.
José Luiz Antunes.	Leopoldino José de Souza.
José Luiz Ribeiro.	Liberato José Lopes.
José Luiz da Silva.	Liberato José Maria.
José Luiz da Silva Barbosa.	Lino Barbosa de Souza Pereira.
José de Magalhães Quintanilha.	Lourenço José Marcellino.
José Manoel dos Santos.	Lucio José da Silva.
José Mariano Pereira.	Ludovico José de Oliveira.
José Muniz de Oliveira.	Luiz Antonio de Farias.
José Nogueira da Silva.	Luiz Ferreira Lima.
José Nunes da Rosa.	Luiz Ferreira Nunes.
José de Oliveira do Espirito Santo.	Luiz Francisco Braga.
José de Oliveira Gago.	Luiz Gomes da Rosa.
José de Paula Grugel.	Luiz Gomes da Silva.
José Paulo de Souza.	Luiz José de Almeida.
José Pedro da Costa.	Luiz José de Oliveira.
José Pedro Gomes.	Luiz José da Silva.
José Pedro Simões.	Luiz José de Souza.
José Pereira Machado.	Luiz Manoel da Costa.
José Pereira dos Santos, ¶ 5.	Luiz Manoel Vieira.
José Pereira de Souza.	Luiz Mariano Rodrigues.
José Ribeiro de Almeida.	Luiz Marques Machado.
José Ribeiro de Cêa.	Luiz Vicente Alves da Silva.
José Rodrigues da Costa.	Mamede José Ferreira.
José Rodrigues de Figueiredo.	Manoel Antonio da Assumpção.
José da Silva Carvalho.	Manoel Antonio do Nascimento.
José da Silva Ferreira Mattos.	Manoel Antonio de Oliveira.
José da Silva Lima.	Manoel Antonio Pereira.
José da Silva Moreira.	Manoel Antonio Ribeiro.
José da Silveira Henriques Dutra, ¶ 6.	Manoel Antonio da Silva.
José de Souza Fernandes.	Manoel Antonio da Silva Torráo.
José de Souza Marmello.	Manoel Apollinario da Silva.
José Victor do Valle.	Manoel Bernardes do Espirito Santo.
José Victorino Teixeira.	Manoel Cardoso Linhares.
José Victorino Teixeira, junior.	Manoel Carlos de Mello.
Jovita Sabino Alves Fontes.	Manoel Coelho Cardoso.

Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel da Costa Vaz.
 Manoel Custódio da Silva.
 Manoel Cypriano da Motta.
 Manoel Felício Freire.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Ferreira Rangel.
 Manoel Ferreira Torres Braga.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel Francisco de Brito.
 Manoel Francisco Ferreira
 Manoel Francisco Muniz.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco Ribeiro.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Freire da Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Joaquim Athayde.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Lopes.
 Manoel José Moreira de Carvalho.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Leite Pereira.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Luiz Teixeira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Martins de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Oliveira Bixo.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel de Oliveira Coutinho.
 Manoel de Oliveira do Espírito Santo.
 Manoel Rodrigues Ventura.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Manoel Victor de Oliveira.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcello Corrêa da Rosa.
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.
 Marcolino Antunes da Costa.
 Marcolino José da Costa.
 Mariano Joaquim de Marins.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José Ferreira.
 Mariano José Pereira.
 Mariano José da Silva.
 Martiniano José do Nascimento.
 Miguel Coelho de Saldanha.
 Miguel Lobo Rangel.
 Miguel José de Abreu Rangel.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel José dos Santos Vernil.
 Miguel José Sudré.
 Nasario Antonio Barbosa.
 Olegario Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 Paulino Antonio de Albuquerque.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Antonio Gonçalves.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro Freire Sardinha.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José Ferreira Machado.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Lourenço Torres.
 Pedro de Oliveira e Silva.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polydoro José da Costa.
 Querino Fernandes Furtado.
 Querino Nepomuceno Vieira.
 Reginaldo José Nogueira.
 Rufino Vieira da Silva.
 Sabino José Pereira.
 Salustiano José da Cunha.
 Salustiano de Souza Couto.
 Salvador Freire Barbosa.
 Santos Emygdio da Silva.
 Sebastião Coelho de Lemos.
 Sebastião José de Carvalho.
 Simeão Soares de Azevedo.
 Theodoro Rangel Peçanha.
 Thomaz Luiz Pereira.
 Thomaz Luiz dos Santos.
 Thomaz José de Araujo.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.
 Valeriano Antonio Gonçalves.
 Valerio Antonio da Costa.
 Vicente Alves da Silva.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente Gomes Coutinho.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vicente José de Oliveira.
 Vicente da Silva Lemos.
 Victorio José Vieira.
 Vidal Antonio Rodrigues.
 Wenceslão José da Silva.
 Zeferino José de Souza Vianna.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

Subdelegado.

Dorotheo da Silva Pereira.

*Supplentes.*Major Carlos de Sá Carvalho, FF 3.

Fortunato Antunes de Figueiredo.

Capitão José Pereira da Costa Vieira.

Antonio Baptista Lopes.

Joaquim Gomes Marinho.

Manoel Alves de Mello.

Juizes de Paz (1º Districto).

Antonio Luiz de Rezende.

José Ferreira Pires.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Amando Gomes Marinho.

Supplentes.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Francisco Antunes Marinho, FF 2.

Antonio da Silva Coelho.

Joaquim José Corrêa.

Escrivão.

Vage.

Juizes de Paz (2º Districto).

Capitão Felipe Alves Pereira.

José Pinto Ribeiro.

Justino José da Cunha.

Severino Nunes de Figueiredo.

Supplentes.

Tenente José Machado Guimarães.

José Emiliano de Cêa e Almeida.

Antonio Luiz de Oliveira.

Dorotheo da Silva Pereira.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Vigario Collado e da Vara.Padre José Ferreira dos Santos, FF 3.**Escrivão do Juizo Ecclesiastico.**

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.

Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

Antonio Vaz da Silva.

Instrucção primaria.*Inspector parochial.*Joaquim Marinho de Queiroz, FF 5.*Professores.*De meninos.—Joaq.^m Ferr.^a dos Santos.De meninas.—D. Narcisa Ferr.^a Atalaia.**Medicos.**

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticarios.

Francisco Muniz de Medeiros.

Francisco Ignacio de Lima.

Constantino Cardim da Silva.

Negociantes.*Fazendas, louça, ferragens, seccos e molhados.*

Adeodato José Corrêa.

Alexandrino Gomes de Oliveira.

Anastasio José dos Santos.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Francisco Furtado de Mend.^a

Antonio Joaquim de Azeredo.

Antonio José Barbosa.

Antonio Martins.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio Rodrigues do Couto.

Antonio dos Santos Carvalho.

Bazilio José Antunes.

Bento José dos Santos.

Bragança & Oliveira.

Domingos de Oliveira Santos.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Rodrigues Vargas.

Francisco Teixeira da Silva.

Ignacio José Baptista.

João Antonio Rodrigues Lima.

João Antonio da Silva Monteiro.

João Bento Vasques.

João Paulo de Miranda.

João Pinto de Oliveira.

Joaquim José Moreira da Silva & C.

Joaquim Pinto Pinheiro.

Joaquim Vaz da Silva.

José Antonio de Castro.

José Gomes Vieira.

José Luiz Pereira Guimarães.

José Luiz de Souza & C.^a

José Pereira de Oliveira Silva e Barros.

José Ribeiro da Silva.

José da Silva Pereira Lima.

Luciano Pereira Dias Seabra.

Luiz da Costa Vieira.

Manoel Antonio Alves.

Manoel Antonio Porfirio.

Manoel da Costa e Silva.

Manoel José Rodrigues.

Manoel Lourenço Rodrigues.

Manoel Rodrigues Ferraz.

Paulino Pinto Pinheiro.
Teixeira & Souto.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.
José Manoel de Farias.
José Manoel de Souza Machado.
José Martins Pereira.

Sapateiro.

Joaquim Gomes de Souza Bittancourt.

Padarias.

Antonio da Costa Nunes.
Antonio Ferreira da Silva.
Domingos José da Silva.
Maria Luiza.
Vicente Grondon.

Ferreiros.

Francisco Gonçalves Igreja.
José Soares de Sant'Anna.
Ovidio José Lopes.

Carpinteiros.

Bernardino José de Oliveira.
João Hippolyto de Miranda.
Luiz Gonçalves Marinho.

Pedreiros.

Antonio José Guedes.
Apollinario José dos Reis.
Celestino José da Silva.
Jeronymo Teixeira.

Selleiro.

José Alves de Campos.

Olarias.

Francisco Antunes da Silva.
Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✱ 4, † 3.
José Pires Ferreira.
Marcellino José Leite.

Caeiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes.
Antonio Rodrigues do Couto, ✱ 5.
Major Carlos de Sá Carvalho, † 3.
Felippe Alves Pereira.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✱ 4, † 3.
Francisco Antunes Marinho, † 2.
José Antonio dos Reis Rato.
José Luiz de Souza, ✱ 5.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Adeodato José de Alcantara.
Adeodato José Luiz.
Adeodato José de Siqueira.
Agostinho Manoel Ramalho.
Aleixo da Costa Coutinho.
Amando Gomes Marinho.
Anacleto José Nogueira.
André Alves Monteiro.
André Joaquim Coelho.
Padre André Joaquim da Motta.
André Vaz.
Antonio de Alcantara de Figueiredo.
Antonio de Almeida Barreto.
Antonio Alves.
Antonio Alves d'Assumpção.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Alves Lima.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Alves dos Reis.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Alves Vianna.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Antunes Quintanilha.
Antonio Baptista Lopes.
Antonio Corrêa da Paixão.
Antonio Felipe de S. Thiago.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Elesbão.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio José de Araujo.
Antonio José Barbosa.
Antonio José Corrêa.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José Leite Pereira.
Antonio José da Motta.
Antonio José dos Reis.
Antonio José da Silva.
Antonio Lopes da Costa e Castro.
Antonio Luiz Leite.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Luiz de Souza.
Antonio Machado de Farias.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Mariano de Carvalho.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Martins Vieira.
Antonio Matheus de Carvalho.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio de Oliveira.

Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pereira Couto.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Rodrigues do Couto, ⚔ 5.
 Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio da Silva Folgosa.
 Antonio Soares Monteiro.
 Antonio Sudré Duarte.
 Apollinario José dos Reis.
 Bazilio José Antunes.
 Bazilio José de Oliveira Gago.
 Bazilio José Quintanilha.
 Bazilio José da Silva.
 Belarmino Ricardo de Almeida.
 Belchior Antonio de Brito.
 Belizario José de Carvalho.
 Benedicto Antonio da Silva.
 Benedicto José de Moraes.
 Benedicto Nunes de Almeida.
 Benevenuto Alves Rodrigues.
 Bento José Gomes.
 Bento José Labre.
 Bento José Martins.
 Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Bernardino José de Amorim.
 Bernardo Ferreira de Sant'Anna.
 Bernardo Francisco dos Santos.
 Bernardo José de Castro.
 Bernardo de Sá Lima.
 Caetano Pires Gameiro.
 Candido José da Silva.
 Candido Manoel de Pira.
 Carlos José Duarte.
 Carlos José de Sá Carvalho, ⚔ 3.
 D. Calharina de Senne.
 Cesario Manoel Quintanilha.
 Cesario Mariano de Souza.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Farias.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Farias.
 David José de Oliveira Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos da Cunha Guimarães.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Dorotheo da Silva Pereira, junior.

Duarte Luiz Pereira.
 Felicio Antonio do Espirito Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Fortunato Antonio Luiz da Silva.
 Fortunato Antonio Rodrigues da Costa.
 Francisco Alves de Azevedo Macedo,
 ⚔ 4, ⚔ 3.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho, ⚔ 2.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Caldeira Penedo.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Vieira.
 Francisco José Vieira Caridade.
 Francisco Lauriano da Silva.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Manoel de Anchieta.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Muniz de Medeiros.
 Francisco Pereira da Costa Vieira.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco dos Santos Miquelino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco Soares Moreno.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Galdino Antonio Felicio.
 Geraldo Antonio de Mello.
 Guilherme da Silva Lima.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Hilario José de Abreu.
 Hilario José da Fonseca.

Hippolyto José da Silva.	Joaquim José Marinho.
Ignacio Francisco da Silva.	Joaquim José Rodrigues Labre.
Ignacio José de Souza.	Joaquim José da Silva.
Ignacio Lopes Leite.	Joaquim José Soares.
Ignacio Manoel de Souza.	Joaquim Luiz de Almeida.
Isaias Francisco da Silva.	Joaquim Luiz dos Santos.
Isaias José de Mendonça.	Joaquim Mariano de Araujo.
Isidoro José da Silva.	Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, R° 5, F° 3.
Jeronymo Gomes dos Santos.	Joaquim Marinho de Queiroz, R° 5.
João Antonio Pereira dos Santos.	Joaquim de Oliveira Cruz.
João Antonio dos Reis.	Joaquim Vieira Coelho.
João Antonio da Silva.	Joaquim Vieira Dias.
João Antonio da Silva Arruda.	Joaquim Vieira Gonçalves.
João Barbosa de Azeredo Coutinho.	D. Joaquina da Encarnação Pires.
João Bento de Oliveira.	D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
João Bento Vasques.	José Alves de Campos.
João Dias de Oliveira.	José Alves dos Santos.
João Ferreira da Veiga.	José Alves da Silva.
João Ferreira Urbano.	José Alves Vianna.
João Francisco de Alcantara.	José Antonio Duarte.
João Francisco Gomes dos Santos.	José Antonio Guimarães, junior.
João Francisco dos Santos.	José Antonio Martins.
João Francisco da Silva de Figueiredo.	José Antonio Quintanilha.
João Francisco da Silva Villanova.	José Antonio da Silva.
João Gomes Marinho.	José Caldeira Penedo.
João Gonçalves.	José Custodio Baptista.
João Gonçalves Carneiro.	José Custodio Ramos.
João Gonçalves Corrêa.	José Domingues de Siqueira.
João Hippolyto de Miranda.	José Emiliano de Ceia e Almeida.
João José Fernandes.	José Escorcio de Mendonça.
João José da Silva.	José Felipe de S. Tiago.
João Lima.	José Ferreira Pires.
João Luiz Rangel.	José Ferreira de Sant'Anna.
João Manoel de Brito.	Padre José Ferreira dos Santos, R° 3.
João Manoel de Lellis.	José Florencio de Anchieta.
João Manoel do Nascimento.	José Florentino de Abreu.
João de Paula de Figueiredo.	José Francisco de Araujo.
João Paulo de Miranda.	José Francisco Ferreira.
João Paulo dos Santos.	José Francisco de Marins.
João Pedro Cordeiro.	José Francisco da Silva.
João Rodrigues Bastos.	José Francisco de Souza.
João Rodrigues de Brito.	José Gomes de Almeida.
João Rodrigues de Souza.	José Gonçalves Carreço.
João da Silva Ribeiro.	José Gonçalves Marinho, junior.
João Soares Monteiro.	José Gonçalves de Sampaio.
João de Souza Mendes.	José Gonçalves dos Santos.
João Vaz da Silva.	José Joaquim de Araujo.
Joaquim Alves dos Santos.	José Joaquim de Carvalho.
Joaquim Alves da Silva.	José Joaquim Lopes.
Joaquim Alves Vianna.	José Luiz Escobar.
Joaquim Escorcio de Almeida.	José Luciano de Mendonça.
Joaquim Francisco Rodrigues.	José Luiz Pereira Guimarães.
Joaquim Gonçalves Igreja.	José Luiz de Souza, R° 5.
Joaquim José Cardoso.	José Machado Guimarães.
Joaquim José Corrêa.	José Manoel de Carvalho.
Joaquim José Ferreira da Silva.	

José Manoel da Fonseca.	Manoel Domingues de Brito.
José Manoel de Jesus.	Manoel Domingues da Costa.
José Mariano.	Manoel Estevão de Siqueira.
José Mariano Quintanilha.	Manoel Felipe de S. Thiago.
José Marinho de Marins.	Manoel Fernandes de Moura.
José Marinho Quintanilha.	Manoel Francisco Gomes.
José Nasario Gomes.	Manoel Francisco de Jesus.
José de Oliveira Porto.	Manoel Francisco Pereira.
José Paulo Vieira.	Manoel Francisco dos Santos.
José Pedro de Oliveira.	Manoel Freire Barbosa.
José Pedro de Rezende.	Manoel Gomes dos Santos.
José Pinto Ribeiro.	Manoel Gomes da Silva.
José Ribeiro de Farias.	Manoel Gonçalves Igreja.
José Rodrigues da Costa.	Manoel Gonçalves Igreja, neto.
José Rodrigues do Couto.	Manoel Gonçalves da Silva.
José da Silva e Oliveira.	Manoel Jacintho Vieira.
José da Silva Rodrigues.	Manoel Jacintho Vieira, junior.
José de Souza Rodrigues.	Manoel Joaquim de Almeida.
D. Justina Joaquina de Almeida.	Manoel Joaquim Fernandes.
Justiniano Lucas de Souza.	Manoel Joaquim de Figueiredo.
Justino José da Cunha.	Manoel Joaquim de Mendonça.
Justino Napoleão Pereira.	Manoel Joaquim Moreira.
Justino Rodrigues Borges.	Manoel Joaquim da Silva.
Laurentino Antonio Alves.	Manoel José de Moraes.
Laurentino Antonio Gomes.	Manoel José de Oliveira.
Lauriano Alves de Oliveira.	Manoel José Penetra.
Lauriano Soares Monteiro.	Manoel José Rodrigues.
Laurindo Xavier de Castilho.	Manoel José de Santa Rita.
Leandro Antonio Ferreira, 5.	Manoel José Soares.
Leandro Borges Pereira.	Manoel Labre do Nascimento.
Leandro José Rodrigues.	Manoel Lauriano da Silva.
Liberato José Ferreira.	Manoel Leite de Farias.
Lino Alves Quintanilha.	Manoel Lopes Leite.
Ludovico José de Oliveira.	Manoel Lourenço Rodrigues.
Luiz Antonio Leite.	Manoel Luiz Coelho.
Luiz Antonio do Nascimento.	Manoel Luiz Coelho de Brito.
Luiz Antonio de Rezende.	Manoel Luiz Ferreira.
Luiz Antonio da Silva da Arruda,	Manoel Marcellino dos Reis.
junior.	Manoel Marinho Leão.
Luiz Carvalho de Oliveira.	Manoel Nunes de Almeida.
Luiz Jacomo de Carvalho.	Manoel Pereira de Ceia.
Luiz José Lopes.	Manoel Pereira da Hora.
Luiz José da Silva.	Manoel Ramos da Silva.
Luiz José Soares.	Manoel Rodrigues Bastos.
Luiz Ramos Freire.	Manoel Rodrigues de Brito.
D. Luiza Feliciano de Menezes.	Manoel da Silva Coelho.
D. Luiza Rosa Corrêa.	Manoel Vieira da Fonseca.
Manoel Agostinho da Silva.	D. Maria Columna de Menezes.
Manoel Alves de Mello.	D. Maria Ildelfonsa de Lemos.
Dr. Manoel Alves de Moura.	Mariano Alexandrino Quintanilha.
Manoel Antonio Cardoso.	Mariano Joaquim Justiniano.
Manoel Antonio Ribeiro.	Mariano José Leite.
Manoel Antonio Quintanilha.	Mariano José de Souza.
Manoel Antonio dos Santos.	Mariano Machado.
Manoel Cardoso Leite.	Martinho Gonçalves Igreja.
Manoel da Costa Gonçalves.	Martiniano José Marinho.

Matheus Soares da Silva.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximo Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Pacifico Marinho do Couto.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.
 Pedro Tavares da Cunha.
 Pedro Torres Quintanilha.
 Possidonio José Alves.
 Rapihael Pereira da Costa.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador de Bessa.
 Salvador Gregorio.

Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 D. Senhorinha Marinha do Bom Successo.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silverio da Costa Marinho.
 Silvestre Gomes.
 Solydonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, & 3.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão dos Santos.
 Zacharias Alves Fontes.

XX. — MUNICIPIO DA PARAIBYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Piabanhã, & 2,
 & 3.
 Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.
 Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
 Barão da Parahyba, & 4, & 2.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos,
 & 3, & 5.
 Augusto Cesar de Souza Freitas, & 3.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 & 3, & 5.

Secretario.

Guilherme Alvares de Oliveira.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas.

Fiscal.

Emilio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Medico da camara e vaccinador.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Juiz de Direito.

Dr. José Cactano de Andrade Pinto,
 & 5.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado.

Dr. Antonio Marinho da Cunha.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Braz Pereira Nunes.
 Francisco José Leite Guimarães.
 Antonio Rodrigues de Andrade Franca,
 & 5.
 Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Substitutos do Delegado.

1° Dr. Henrique José de Mattos.
 2° Francisco José Leite Guimarães.
 3° Dr. Gomide Xavier Rabello.
 4° Antonio José Barbosa de Andrade.
 5° e 6°, Vagos.

Subdelegado.

Barão do Rio Novo, & 3, & 5.

Substitutos.

1° José Ramos da Rocha e Silva.
 2° Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.
 3°, 4°, 5°, e 6° Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz
Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade
França, 5.

Antonio José Barbosa de Andrade.

João Antonio de Araujo Silva.

Joaquim Alvares de Oliveira, 3.

Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1º Tabellião Antonio Alves, filho.

Do Judicial, o 2º Tabellião João José de Almeida Cruz.

Distribuidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidor.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Agente do Correio.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Vigario.

Padre João Jorge Bruzzi.

Fabriqueiro da Igreja.

João José de Almeida Cruz.

Collectores.

Rendas Gerais.

João José da Rocha.

Rendas Provincias.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Professor Publico.

Vago.

Professora Publica.

D. Luiza de Souza Pereira.

Collegio de Meninas.

D. Maria Judice.

Collegio da Parahyba do Sul.

Dirigido pelo Barão de Pfuhl. (V. nas Notabilidades um annuncio mais extenso.)

Conselho de Instrucção Primaria.

Vej. pag. 12 da Provincia.

Prof. de Musica vocal e instrumental.

Carlos Verissimo Rodrigues Cesar.

Advogados.

Dr. Alcixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Honorio Faria Rodrigues Castro.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.

Procurador.

Vago.

Medicos.

Dr. Gomide Xavier Rabello, 3.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Martinho Xavier Rabello, 3.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. José Baptista dos Santos, operador.

Dr. Manoel José de Castro Caldas.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Luiz José de Araujo.

Hoteis e Bilhares.

José Iel-Vecchio.

Thomaz Alves de Azevedo.

Padarias.

Fernando de Souza Brandão.

João Coelho de Souza & Irmão.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

José Cordeiro do Couto.

Negociantes.

Antonio José Soares.

Antonio Pinto de Oliveira.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Antonio Affonso.

Francisco Ignacio Ferreira.

Francisco José de Saldanha.

João Coelho de Souza & Irmão.

João Felipe Figueira.

João José de Carvalho Peixoto.

João Manoel Alves Martins.

José Cordeiro do Couto.

José Gomes da Fonseca.

José Fernandes Garrido.

José Joaquim Pereira.

José Ramos da Rocha e Silva.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Pinto Ribeiro.

Capitalista.

Augusto Soares de Miranda Jordão continua a receber dinheiro a juros pagando de prompto pelo preço da taxa dos descontos do Banco do Brasil. Desconta letras, credits, ordens, etc., sobre garantias de duas firmas ou caução de titulos ou objectos de valor por preço razoavel; faz todas as operações proprias deste genero, podendo ser procurado no seu escriptorio e casa de residencia na freguezia da Bemposta.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

Antonio Alves de Abreu.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira.

Antonio José Barbosa de Andrade.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.

Antonio Luiz Nunes.

Antonio Moreira Castilho, ✠ 5.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio Rodrigues d'Andr.^o França, ✠ 5.

Antonio Rodrigues Alves Barbosa.

Antonio de Souza.

Antonio dos Santos Pinto.

Barão de Lages, ✠ 5.

Barão do Piabanha, ✠ 2, ✠ 3.

Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✠ 3.

Barão da Parahyba, ✠ 4, ✠ 2.

Barão do Rio Novo, ✠ 3, ✠ 4.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Calisto José Moreira.

Claudio Antonio do Amaral.

Carlos Pereira Nunes.

Emygdio Pereira Nunes.

Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Alves Barbosa.

Hilario Joaquim de Andrade.

Jacinto da Cunha Lopes.

Jeremias Rodrigues de Barros.

João Antonio de Araujo Silva.

João Antonio Pimentel.

João Corrêa Buta.

João Corrêa Tavares, ✠ 5.

João Francisco de Souza.

João Jacinto do Couto.

Joaquim Dias de Moura.

Joaquim Moreira Castilho.

Jacinto Pereira Nunes.

Jacinto Alves Barbosa.

Januario Jorge Machado.

João Dias de Moura.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim José da Rocha.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

José Antonio Henriques.

José Corrêa Abrahão.

José Dutra Navarro.

José Januario de Abreu Silva.

José Joaquim de Oliveira.

José Moreira Castilho.

José de Pontes Saldanha.

D. Justiniana Maria de Santa-Clara.

Justiniano José da Rocha.

Leandro Rodrigues de Barros.

Lucio Rodrigues de Barros.

Manoel Floriano Judice & Irmão.

Lino Manoel da Costa.

Luiz Manoel Alves.

Leopoldino Candido Gonçalves.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Candido da Silva.

Manoel Joaquim Gomes.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Marcos Antonio de Carvalho Amorim.

Mariano Francisco das Chagas.

Mariano José Moreira.

D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.

D. Maria Joaquina da Encarnação.

Pedro Rodrigues Manso.

Reginaldo Pereira Nunes.

Roberto Francisco de Souza.

Sabino José Neves.

Simão Dias Reis.

Thomaz de Aquino Xavier.

Victorio Pereira Nunes.

Vicente Rodrigues da Costa e Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

Vigario Collado.

Padre Aureliano José de Andrade.

Coadjutor.

Padre João José de Azevedo.

Sacristão.

Guilherme Ferreira dos Santos.

Vigario da Vara da Freguezia.

Padre Aureliano José de Andrade.

Escrivão do mesmo.

Francisco Xavier Paes Leme,

Delegado de Policia.

Dr. Aprigio Ferreira Gomes.

Subdelegado.

Ten. Cor.^o Luiz Querino da Rocha, ✠ 3.

Substitutos.

1° Vago.

2° Narciso José Soares.

3° Vago.

4° Vago.

5° Tenente Antonio de Azevedo e Silva.

6° Vago.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

✠ 3, ✠ 5.

Felippe Bernardes Dias, ✠ 5.

Narciso José Soares.

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Pereira da Silva.

Manoel José Bastos.

Fiscal da Freguezia.

Maximino da Costa Barros.

Guarda do mesmo.

Salustiano Gonçalves da Rocha.

Professor Publico.

Vago.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Silva.

Antonio José da Costa Pexoleta.

Antonio Joaquim de Azevedo Braga.

Antonio Gonçalves Pereira.

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Bernardino de Senna Rocha.

Carlos Leroi & C."

Domingos Francisco Martins dos Reis.

Diogo Lopes de Moraes.

Francisco Borges de Carvalho, $\mp$ 3, $\star$ 6,

© G. I.

Francisco José da Costa.

Francisco Raymundo Felgas.

Francisco Xavier Martins.

Gaspar Augusto Leite de Souza & Irmão.

Isidoro Rodrigues de Andrade.

João Baptista Montes.

João Luiz Parreira.

José Braz Guimarães.

José Custodio Leite Braga & C.

José Joaquim de Oliveira.

José Innocencio de Andrade Vasconcellos, junior, & C.

José Ribeiro da Silva.

José Rodrigues Pereira.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Joaquim Pacheco.

Manoel Innocencio de Andrade Vasconcellos.

Pedro Antonio Cabral.

Roberto Soares Pinheiro.

Simeão Corrêa Pinto.

Theodosio José Soares.

Thomé Cordovil Barbosa.

Thomaz Pereira de Souza.

Vicente José da Silva.

Hotel.

José Rodrigues Pereira.

Padarias.

José Ribeiro da Silva.

João Ribeiro do Val.

Alfaiates.

Antonio Carvalho.

Domingos Oliveira dos Santos.

Manoel José de Mattos.

Sapateiros.

José Antonio da Silva Porto.

José Braz Guimarães.

Manoel José Gonçalves Salgado.

Marceneiros.

Luiz Nicoláo do Fracl.

José Narciso Bolina.

Mascates.

Bento Antonio da Rocha.

Joaquim Coelho de Castro.

Manoel da Costa Val.

Manoel José de Mattos.

Engenhos de Serrar.

Luiz Nicoláo do Fracl.

Luiz Querino da Rocha, $\mp$ 3.

José Lazaro de Azevedo e Silva.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\star$ 5.**Fornos de fazer cal de pedra.**Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\star$ 5.**Olarias.**

Bernardino de Senna Rocha.

João Jacintho de Almeida.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\star$ 5.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Irmadade de Santo Antonio.**Provedor.**Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\star$ 5.**Vice-Provedor.**Major Felipe Bernardes Dias, $\star$ 5.**Thesoureiro.**

Isidoro Rodrigues de Andrade.

Secretario.

João Ribeiro do Val.

Procurador.

Manoel José de Mattos.

Director de Capellas.

José Lasaro de Azevedo e Silva.

Irmãos Mesarios.

David da Cruz Alves.

Felismindo José Vieira.

João Carlos da Costa Barradas.

Joaquim Coelho de Castro.

José Joaquim de Oliveira.

Alferes José Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Luiz Querino da Rocha, $\mp$ 3.

Maximino da Costa Barros.

Padre Manoel Joaquim de Boaventura.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Narciso José Soares.

Alferes Prudencio José de Camargo.

Fazendeiro de Assucar.Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\star$ 5.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & F.^o
 Tenente Antonio de Azevedo Silva.
 Cap. Aug.^o Cesar de Souza Freitas, $\mp$ 3.
 Bento Borges de Carvalho.
 Bento Teixeira de Abreu.
 Carlos Gomes de Aguiar.
 David da Cruz Alves.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Felipe Bernardes Dias, $\mp$ 5.
 Felisberto Borges de Carvalho.
 Felismindo José Vieira.
 Florentino José Vieira.
 Fortunato Gomes Leal.
 Francisco Alves de Souza.
 Capitão Francisco Antonio da Costa Bar-
 radas, $\mp$ 3, $\odot$ G. I.
 Francisco Borges de Carvalho, $\mp$ 3,
 $\mp$ 6, $\odot$ G. I.
 Francisco Esteves Pereira.
 Francisco Gomes Leal.
 Francisco Joaquim Ferreira.
 Francisco José Leite Guimarães.
 Ignacio Gomes d'Ascensão, junior.
 João Gomes de Aguiar.
 João Gonçalves Barbosa.
 João Gonçalves de Oliveira.
 João Jacintho de Almeida.
 João Luiz Parreira.

João Rodrigues Ribeiro.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 $\mp$ 3, $\mp$ 5.
 Joaquim Coelho de Castro, $\mp$ 3.
 Joaquim Garcia Pires de Almeida.
 Joaquim José de Medeiros.
 José Esteves Pereira.
 José Innocencio de Andrade Vasconcel-
 los, $\mp$ 3, $\mp$ 6.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Lasaro de Azevedo e Silva.
 Capitão José Maria de Carvalho.
 Alferes José Ribeiro da Silva.
 Lino Manoel da Costa.
 T^o-Coronel Luiz Querino da Rocha, $\mp$ 3.
 D. Magdalena Maria Pereira.
 Tenente Manoel Gomes da Cruz.
 Tenente Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Joaquim de Gouvêa.
 Manoel José da Silva Maciel.
 Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
 Manoel Rosa de Medeiros.
 Manoel Simões.
 D. Maria José & filho.
 Narciso José Soares.
 Paulo Fernandes de Carvalho.
 Alferes Prudencio José de Camargo.
 Vicente Gomes Leal.
 Vicente José da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.**Vigario.**

Padre Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Substitutos.

1^o João dos Santos Araujo Lima, junior.
 2^o Dr. Carlos Hudson.
 3^o Nicoláo Dias Alves.
 4^o Leonardo Dias Alves.
 5^o e 6^o vagos.

Juizes de Paz.

Ten.^c-Cor. Bernardo Ferraz de Abreu.
 José Rodrigues Caldas.
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos,
 $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Medicos.

Dr. Antonio José Caldas.
 Dr. Ignacio Alves da Silva Campos.
 Dr. Mart.^o Alves da S.^a Campos, $\mp$ 3, $\mp$ 5.
 Dr. Carlos Antunes Hudson.

Negociantes.

Antonio Ferreira de Lacerda, Lage.
 Antonio Martins Ramos.
 Antonio Teixeira da Fonseca Bastos.
 Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
 Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
 Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
 Gaspar Augusto Leite de Souza.
 Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
 José Antonio da Cunha Braga.
 José Nunes Furtado & C^a, Cebolas.
 Luiz Ant.^o Gonç.^a, Pampulha de Cima.
 Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.
 Silveira & Moreira, Ribeirão.
 Victor.^o de Moraes Sarm.^o, Rumo da Lage.
 Viuva Pereira & Sobrinho.

Fazendeiros de Café.

Antonio Carius, Rio Pequeno.
 Antonio Dias Lessa, Piabanha.
 Dr. Ant.^o José Rodrigues Caldas, S. José.
 Antonio José Rodrigues dos Santos.
 Antonio José de Sant'Anna.
 Antonio Per.^o de Queiroz, Lagôa Dour.
 Antonio de Souza Nunes, Calembe.

Bento Teixeira de Abreu, Corendibas.	João Maria de Carvalho.
Bernardo Ferraz de Abreu.	João Rodrigues Caldas, Secretario.
Bernardo da Fonseca Moraes.	João dos Santos Araujo Lima.
Calisto Candido Gonçalves.	João dos Santos Araujo Lima, junior.
Cesario Antonio de Souza.	Joaquim Mariano dos Santos, Fagundes.
D. Claudina Nunes, Cantagallo.	José Antonio Nunes.
Claudiano Borges de Carvalho, Regalo.	José Ayres Baganha.
Diogo Lopes de Moraes.	José Dias Alves, Candiota.
D. Fabr. ^a Maria Emerenc. ^a , M. ^{te} Christo.	José Joaquim Borges.
Francisco Candido Gonçalves.	José Lauriano Mendes, Cebolas.
Francisco Fagundes Barbosa, S. Aleixo.	José Maria de Carvalho, Engenho Novo.
Francisco Fagundes Teixeira.	Julião J. ^c da Silva Leitão, Rumo da Lage.
Francisco Gomes da Cruz, Sertão.	D. Lina de Gouvêa, Areal.
Francisco José de Sant'Anna, Posse.	D. Magdalena Maria Per. ^a , Matto Grosso.
Francisco Machado de Avila, Veneza.	D. Maria do Carmo de Lamare Koehler.
Guilherme Benj. ^m Weinschenk, Engenh. ^a	Dr. Martinho Alves da Silva Campos,
Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.	✠ 3, ✠ 5, Mattosinhos.
D. Isabel Maria de Jesus, Santo Antonio.	Nicoláo Dias Alves, Castello.
Jacintho da Cruz Alves, Monte Alegre.	Pedro Gomes do Evangelho, Socego.
João Baptista Loureiro, Santa Rita.	Serafim da Costa Neves, Ser. ^o das Pedras.
João Gonçalves Barbosa, Passatempo.	Silverio Dias Alves, Bom Despacho.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegado.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Substitutos.1.^o João de Souza Werneck.2.^o Francisco Ignacio Pinto.3.^o Claudino Coutinho da Silva.4.^o Manoel Gonçalves de Araujo Vianna.**Juizes de Paz.**

Dr. João Rodrigues Araujo França.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Escrivão do Juiz de Paz.

João do Rosario Candêas.

Médicos.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor publico.

Camillo de Lellis Alves de Souza.

Negociantes.

Braga & Baptista, Tubatão.

Dom.^{co} de Souza Leite & C., Aguas Claras.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Nicoláo da Costa Guimarães, na Freg.^a

Ramos & Silva, na Freguezia.

Fazendeiros de Café.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Antonio Caetano Machado.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Francisco Ignacio Pinto, Calçado.

Francisco Martins Esteves, Rio Preto.

João de Bastos Pinheiro, Retiro.

Padre João Gonçalves Dias Goulão, Pedras Brancas.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Capitão João de Souza Werneck (engenheiro), S. João do Calçado.

João Van-Erven (engenheiro), Bella Riba.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim Teixeira Alves Braga.

José Gonçalves Araujo Vianna.

José Luiz de Azevedo Werneck.

José Martins Esteves & Irmãos, Campo Alegre.

Joaquim Teixeira Alves.

Justino Rodrigues Araujo França.

Paulino de Souza Werneck, Belém.

Saturnino de Souza Werneck.

Ha mais uma quantidade de pequenas fazendas, que, por serem em grande numero e mui pequenas, não se menciona. Ha tambem nesta freguezia grande numero de cultivadores de milho, feijão, arroz e viveres do paiz, porém todos empregão insignificante pessoal na lavoura.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE BEMPOSTA

Vigario collado.

Reverendo Antonio Guimarães Barroso,
largo do Commercio.

Sacristão.

Vago.

**Irmandade de N. S. da Conceição
(na Matriz).**

Juiz.

Cap. Manoel Luiz dos Santos Werneck,
Retiro.

Juiza.

D. Carolina de S. José Valle.

Thesoureiro.

Reverendo Antonio Guimarães Barroso,
largo do Commercio.

Secretario.

Antonio José de Oliveira Stook, r. Werneck.

Procurador.

Tristão da Cunha Camara, Corrego Sujo.

Zelador.

Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.

Consultores.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga,
Mar de Hespanha.

Antonio José de Souza Mello, S. João.

Domiciano José do Valle, Jequitibá.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck,
Recreio.

Joaquim de Magalhães Ferreira Passos,
Engenho.

José Antonio de Souza Mello, S. João.

Luiz Gomes de Aguiar, junior.

Ricardo Antonio Nunes.

Ayas.

D. Amanda Maria de Oliveira.

D. Angelica Rosa de Souza Nunes.

D. Carolina Pinto de Carvalho.

D. Felicidade Perpetua Barbosa.

D. Galdina do Carmo Werneck.

D. Genoveva Pereira Guimarães.

D. Graciana Maria da Conceição.

D. Veridiana Rosa de Oliveira.

Capellão da Irmandade.

Rev. Antonio Guimarães Barroso, largo
do Commercio.

Sacristão.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão,
Bemposta.

Thesourciro.

Capitão Francisco Antonio Nunes, San-
t'Anna.

Secretario.

José Carlos de Araujo Franco, Paciencia.

Procurador.

Manoel Pinto Soares, r. Werneck.

Consultores.

Tenente Domiciano José do Valle, Je-
quitibá.

Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck,
Retiro.

João de Senna Barbosa.

Joaquim Antonio de Macedo Tupynam-
bá, Bemposta.

Tenente José Antonio de Castilho, Pe-
nedo.

Cap. José Francisco de Souza Werneck,
largo do Commercio.

José Vieira Affonso.

Cap. Luiz Antonio da Silva Braga, Mar
de Hespanha.

Cap. Manoel Luiz dos Santos Werneck,
Retiro.

Mesarios.

Antonio da Cunha Telles.

João José de Magalhães.

Joaquim José Sanabio.

Joaquim José Vieira Affonso.

José Vieira dos Santos Werneck.

Laurentino Caetano do Valle.

Luiz Antonio de Souza Mello.

Maximiano Antonio de Souza Braga.

Sebastião Gomes Saraiva.

Valeriano José do Valle.

Subdelegado.

Cap. José Francisco de Souza Werneck,
largo do Commercio.

Substitutos.

1º Laurentino Caetano do Valle, Morro
Grande.

2º Cap. Manoel Luiz dos Santos Wer-
neck, Retiro.

3º Tenente José Antonio de Castilho,
Penedo.

4º Valeriano José do Valle, Mundo Novo.

5º Ten. Antonio José Barroso de Carva-
lho, Santarem.

6º Cap. Augusto Soares de Miranda Jor-
dão, Bemposta.

Escrivão.

Lauriano José de Oliveira, r. Werneck.

Juizes de Paz.

Maximiano Antonio de Souza Braga, ponte do Calçado.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão, Bemposta.

Tenente José Antonio de Castilho, Penedo.

João José de Magalhães, Santa Clara.

Escrivão.

Lauriano José de Oliveira, r. Werneck.

Officiaes de justiça.

Fidelis Manoel Sanches (interino), na Detencionaria.

Ruffo Pereira da Fonseca, Portões.

Carcereiro.

Luiz de Azevedo Coutinho, na Detencionaria.

Pedestres.

Fidelis Manoel Sanches, na Detencionaria.

João Rodrigues de Oliveira, idem.

Luiz de Azevedo Coutinho, idem.

Inspectores de quarteirão.

1º Joaquim Gomes Ribeiro, r. dos Solteiros.

2º Luiz Antonio de Souza Mello, Mundo Novo.

3º José Joaquim Thomaz, Larangeiras.

4º Vicente Ferreira e Cunha, Boa Hora.

5º José Antonio Corrêa, S. João.

6º José Albino de Andrade Telles, Corrego Sujo.

7º Fernando Luiz dos Santos Werneck, Cataguá.

8º Antonio da Cunha Telles, Estrada do Chiador.

9º Joaquim Antonio Dutra, Santa Rita.

10º João de Souza Barbosa, Santo Antonio.

11º Antonio José de Souza Mello, S. João.

Fiscal.

Vicente Ferreira e Cunha, Boa Hora.

Guarda Fiscal.

Ruffo Pereira da Fonseca, Portões.

Depositorio da Camara.

Lauriano José de Oliveira (interino), r. Werneck.

Agente do correio.

Thomaz José de Castro, r. Werneck.

Estafeta.

Manoel Gomes do Nascimento, Bemposta.

Escola Publica de primeiras letras.

Professor interino.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá, Bemposta.

Do sexo feminino.

Vago.

Collegio particular de meninas.

Directora.

D. Eufrosina Angelica de Castro, r. Werneck.

Professoras.

Suas filhas.

Hospedarias.

Antonio José Ferreira Braga, Portões.

José Alves Moreira, r. Werneck.

Laurentino Caetano do Valle, Morro Grande.

Padarias.

Antonio Pires Chaves, r. Werneck.

Laurentino Caetano do Valle, Morro Grande.

Wenceslão Alves de Mag.^{ca}, r. Werneck.

Alfaiates.

André Ferreira do Valle, r. Werneck.

Augusto Moreira, r. Werneck.

José de tal, Larangeiras.

Sapateiros.

Antonio de Bastos Pinheiro, Campo Alegre.

José Joaquim Vieira, r. Werneck.

Manoel Francisco da Silva, r. Formosa.

Thimoteo Rays, Portões.

Açougue.

Manoel Antonio de Souza, Bemposta.

Mestres pedreiros.

Antonio Soares, Bemposta.

Jacinto Ignacio dos Reis, idem.

João Pereira da Silva Cêpo, r. Formosa.

Joaquim Seabra da Silva, Bom Jardim.

Mestres carpinteiros.

Antonio Corrêa de Salles.

Domingos de Souza Seabra.

José Alves de Pinho Portella.

José Alves de Pinho Portella Moço.

Manoel Antonio Corrêa.

Manoel Soares de Azevedo.

Marceneiros.

José Antonio da Victoria & C^a, Portões.

José Martins de Souza, Campo Alegre.

Manoel Ferreira Borges de Aguiar, r. dos Solteiros.

Sebastião José Vieira, Portões.

Serrarias braçaes.

Francisco Pereira de Magalhães & C^a, Bemposta.

João Pinto de Souza & C^a, Bemposta.
Manoel José Ferreira & C^a, idem.
Pedro Boaventura Turler, idem.

Ferrarias.

Francisco Rodrigues Lima, Portões.
João Evangelista, Bemposta.
Manoel Joaquim da Rocha, idem.

Olarias.

Antonio Pires Chaves, r. Werneck.
João Garcia Camacho, r. da Bemposta.
Severino Pinto de Souza, Portões.

Correeiro.

Guilhermino José Bernardes, Bom Jardim.

Tropeiros que conduzem café de aluguel.

Antonio Bernardes de Almeida.
Antonio José de Souza Mello.
D. Maria Rita Soares de Souza.

Proprietarios no arrayal.

D. Anna Joaquina Barbosa.
Antonio Firmino Bittancourt.
Antonio Pires Chaves.
Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão.
Carlos Ferreira da Cunha.
João Garcia Camacho.
João Pereira da Silva Cepo.
Commendador João Vieira das Chagas Werneck.
José Alves Moreira.
José Alves de Pinho Portella.
José Ferreira da Silva & C.
Capitão José Franc^{co} de Souza Werneck.
Manoel Ferreira Borges de Aguiar.
Manoel Gomes do Nascimento.
Manoel Joaquim de Almeida.
Pedro Baptista de Mattos.
Viuva Villarinho.

Negociantes.

Antonio José Ferreira Braga, Portões.
Antonio Julio de Barros, idem.
João Garcia Camacho, r. da Bemposta.
José Alves Moreira, r. Werneck.
José Alves de Pinho Portella, idem.
José Ferreira da Silva & C^a, idem.
Laurentino Caetano do Valle, Morro Grande.
Pedro Baptista de Mattos, r. da Bemposta.
Sebastião Gomes Saraiva & C^a, Laranjeiras.
Silva, Irmão & C^a, Porto Velho.
Souza Braga & C^a, idem.
Manoel Ferreira da Costa Velho, Portões.

Medico.

Dr. Bazilio Damaso de Abreu, S. Juliana.

Capitalistas.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, desconta letras, credits, ordens, e faz todas as operações proprias deste genero sobre garantia de duas firmas ou penhor de objectos de valor e hypothecas de bens de raiz e de escravos.

João José de Magalhães.

João Pereira de Souza Guimarães.

Tenente José Antonio de Castilho.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões.

Antonio Constantino de Oliveira.

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

Capitão Francisco Antonio Nunes.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos.

João José de Magalhães.

Tenente José Antonio de Castilho.

Alferes José Caetano do Valle.

José Vieira dos Santos Werneck.

Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Miguel Armino Ferreira da Silva.

Paulo Ribeiro Caula.

Fazendeiros que não tem engenhos de pilões.

D. Agueda Maria dos Anjos.

Antonio Manoel Pinto de Souza.

Antonio Teixeira Alves Braga.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.

Caetano José Pereira.

D. Cypriana Maria de Jesus.

Tenente Domiciano José do Valle.

Domingos José Vieira Affonso.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Firmino José do Valle.

Francisco José Vieira Affonso.

João de Souza Barbosa.

João Teixeira Pinto.

Joaquim Antonio Dutra.

Joaquim José Sanabio.

Joaquim José Vieira Affonso.

Joaquim Martins Barbosa.

José Albino d'Andrade Telles.

José Alves da Cruz Alves.

José Antonio Barbosa de Castilho.

José Antonio Corrêa.

José Carlos d'Araujo Franco.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.
José Modesto Ferreira e Cunha.
José Vieira Affonso.
Julio Pinto da Silva.
Laurentino Caetano do Valle.
Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.
Luiz Antonio de Souza Mello.
Luiz Gomes d'Aguiar.
Luiz Gomes d'Aguiar, junior.

Luiz José Vieira Affonso.
Manoel Gomes de Aguiar.
Marcos Gomes de Aguiar.
D. Maria Rita Soares de Souza.
Mariano Albino de Andrade.
Maximiano Antonio de Souza Braga.
Miguel da Costa Maia.
Ricardo Antonio Nunes.
Valeriano José do Valle.

N. B.—Existem muitos cultivadores de café, milho, feijão, arroz, e outros viveres; porém que empregão pequeno pessoal na cultura, e que por ser o seu numero crescido não damos aqui por extenso.

A sua população consta de 5,182 almas; sendo livres, 2,570, e escravos, 2,672, a qual augmenta diariamente pela grande affluencia.

No arraial conta-se 52 propriedades, e muitas outras trata-se de edificar, e no numero dessas propriedades conta-se uma casa de Detenção, mandada construir pelo Capitão José Francisco de Souza Werneck por elle offerecida ao Governo, a qual muitos bons serviços já tem prestado.

O correio parte desta freguezia para Petropolis nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26 de todos os mezes ás 9 horas da manhã e chega nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

XXI. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.

João Alvares Rubião, ✱ 6.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

José Frazão de Souza Breves.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

José Luiz Caminada.

Manoel Candido de Azambuja.

Suplentes em exercicio.

Henrique José Teixeira.

Antonio Luiz Vieira.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Secretario.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

Ovidio Saraiva de Carvalho.

Manoel da Cunha Sampaio.

José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Cirurgião Vaccinador.

João Militão da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Nunes de Seabra Perestrello.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1° Franc° Lour° Castello Branco, ✱ 6.

2° Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✱ 5.

3° Manoel José Fernandes Pinheiro, ✱ 3.

4° Francisco Moreira da Silva.

5° Francisco Luiz de Andrade Almada.

6° Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Substitutos.

1° Francisco Antonio da Costa Barreto.

2° Joaquim João Pinheiro.

3° João Dias Cardoso.

4° Manoel Benedicto Vasconcellos.

5° Theodoro da Fonseca Guimarães.

6° Antonio Carlos Vieira de Souza.

Pedestres á disposição do Subdelegado da Villa.

José Joaquim da Silva.
João de Deos Maia.
Braz de Lupas e Seda.
Manoel José da Rosa.
Domingos Joaquim da Silva.
José Coelho Marques.

Inspectores de Quarteirão da mesma freguezia.

- 1º Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
- 2º Thomaz Ribeiro da Silva.
- 3º Luiz José Sergio.
- 4º Idem.
- 5º Francisco Antonio Pimenta.
- 6º Idem.
- 7º Antonio José Teixeira.
- 8º Sebastião Tenorio de Araujo.
- 9º Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
- 10º Ovidio Saraiva de Carvalho.
- 11º Thomaz José Rodrigues.
- 12º João Climaco Teixeira Rubião.
- 13º Idem.
- 14º Vago.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião, $\S$ 6.
Antonio Lourenço Torres.
Henrique José Teixeira.
João Militão da Fonseca.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Carcereiro.

José Leodoro da Paixão.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.
Virgolino José da Fonseca.
Marcellino dos Anjos Maia.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Ricardo Pereira.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
Padre Delfino José Fernandes.
Padre Polycarpo João Pinheiro.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.

José Candido Teixeira.

Escrivão.

Antonio José Dantas.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

José Gonçalves da Silva Netto.

Agente do Correio do Sacco de Mangaratiba.

Fernando Henrique Teixeira.

Ajudante.

Joaquim José Rodrigues Vieira.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alvares de Barros Rubião.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Raposo.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\S$ 3.

Commandante das Fortificações.

Major José Joaquim da Silva Santiago.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Francisco Antonio Pinto.

Vice-Consul Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Advogados.

José Alvares Rubião, $\S$ 6.

João Alvares Rubião.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

João Militão da Fonssca.

Boticarios.

Antonio Luiz Vieira.

João de Souza Almeida.

João de Souza Martins.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Antunes Silva & C.^a

Antonio José Custodio.

Almada & Irmão.

Antonio dos Santos Guimarães.

Antonio Gonçalves Marques.

Bento José de Magalhães.

Felippe Antonio do Amaral.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco Luiz Vianna e C.^a

Francisco Corrêa de Mello.

Francisco José Fructuoso.

Francisco Moreira da Silva & C.^a

Francisco Alves de Mello.

Gabriel Antonio Monte-Bello & C.^a
 Henrique José Teixeira & Irmão.
 José Frazão de Souza Breves & C.^a
 José Luiz Caminada.
 José Joaquim de Mendonça.
 João Joaquim Gomes da Silva Telles.
 José Theodoro de Carvalho.
 José Gonçalves da Silva Netto.
 João de Souza Almeida.
 José Antonio da Silva Braga.
 Ignacio Gonçalves da Silva Netto.
 José Alves de Mello.
 João Machado Brindeiro.
 José Theodoro de Carvalho.
 Manoel Benedicto de Vasconcellos.
 Manoel José Fernandes Pinheiro & C.^a
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José de Oliveira Mello.
 Manoel Pereira da Motta.
 Theodoro da Fonseca Guimarães.
 Thomaz José Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Pereira dos Passos.
 Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
 Antonio Duarte de Oliveira.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio da Silva Brandão.

Domingos Caminada.
 Padre Delfino José Fernandes.
 Domingos Joaquim de Araujo Osorio.
 Casimiro Monsorens da Motta.
 Francisco Lourenço Castello Branco.
 Francisco Dias Cardoso.
 Gabriel Antonio Monte-Bello.
 Henrique José Teixeira.
 João Alves da Silva Barros.
 José Manoel de Souza.
 Joaquim João Pinheiro.
 João Gonçalves da Silva Netto.
 Joaquim Custodio Henriques.
 José Coelho da Silva.
 José Francisco Magalhães.
 Joaquim José de Souza Breves, $\mp$ 2.
 Luiz Fernandes Monteiro.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Manoel Vieira de Aguiar.
 Manoel de Jesus e Mello
 Rodrigo Antonio da Costa.
 Rogerio Antonio de Oliveira.
 Virgolino da Costa Guimarães.
 Viuva D. Antonia Joaquina de Lara.
 Viuva Mattos.
 Viuva Rubião & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, $\times$ 4.

Substitutos.

- 1° Manoel de Jesus e Mello.
- 2° Manoel Pimenta Sampaio.
- 3° Vago.
- 4° Antonio Esmerio de Oliveira.
- 5° Albino Raymundo dos Santos.
- 6° Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

João Antonio da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1° Manoel Vieira de Aguiar, $\times$ 4.
- 2° Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
- 3° José Francisco Dias.
- 4° Francisco Marçal Coelho.

Inspectores de quarteirão.

- 1° José Bento Suzano.
- 2° João Antonio Corrêa.
- 3° Justino Antonio de Sampaio.
- 4° Antonio de Oliveira Gago, junior.
- 5° João Antonio de Souza Rosa.
- 6° Joaquim José de Oliveira.
- 7° Manoel de Souza Rosa, junior.

- 8° Francisco Marçal Coelho.
- 9° Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10 Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.
- 11 Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

Lucio Manoel de Azevedo.

Vigario da Freguezia.

Demetrio João Vieira Falcão.

Coadjutor.

Francisco José Mendes.

Fabriqueiro.

Francisco Marçal Coelho.

Sacristão.

Ignacio José Dias Braga.

Agencia do Correio.

Agente.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras Letras.

José Francisco Dias.

Negociantes.

Antonio Bermudes de Castro.
Gonzaga & Marçal.
João André Bonavia.
José Teixeira da Motta.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, R^{os} 2
(Ilha da Marambaia.)
Manoel Vieira de Aguiar, R^{os} 4.

Lavradores de café.

Albino Raymundo dos Santos.
Antonio Barbosa Galvão.
Antonio Duarte.
Antonio Esmerio de Oliveira.

João André Bonavia.
João Antonio da Fraga.
João de Souza Fernandes.
Joaquim de Moraes Suzano.
José Teixeira da Motta.
Manoel de Jesus e Mello.
Mathias dos Santos.
Manoel de Souza Rosa.
Miguel Dias dos Santos.
Nicoláo Fontes (e engenhoca de aguardente).
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.
Viuva de Serafim Antonio da Cruz.
Viuva de Pedro José da Motta.

CURATO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.**Subdelegado.**

Manoel da Cunha Sampaio.

Substitutos.

Domingos Caminada, filho.
Manoel Pedro de Souza Mattos.
José Alves da Silva.
Pedro José Nogueira.

João de Vasconcellos.
Joaquim Theodoro de Carvalho.

Cura.

Padre Delfino José Fernandes.

Escrivão da Subdelegacia.

Luiz Antonio de Montalvão.

XXII.— MUNICIPIO DE MACAHE.**FREGUEZIA DA CIDADE.**

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente.—Manoel José de Campos.
Luiz Gomes Amado de Aguiar.
Dr. José Maria Velho da Silva, R^{os} 3.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
Torquato José de Sá Pinto.
Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
José Domingos de Oliveira Maia.
Bernardo Lopes da Cruz.
Luiz José Vianna.

Supplentes.

Dr. Luiz José da Costa Souza.
Francisco José Teixeira Basto.
José Ferreira de Souza.
Manoel da Fonseca e Silva.
Secretario.—Laurindo José Ferreira.
Porteiro.—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.

Ajudante.—Bernardo José Pinto.

Fiscal da Cidade—Luiz José Ferreira Guterres.

Dito de S. João.—Joaquim Antonio da Cruz.

Dito de Carapebús e Quissamãa.—Zeferino José Coutinho.

Dito das Neves.—Manoel José Rodrigues.

Procurador.—João Pedro da Silva.

A camara por sua deliberação celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1 e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Almeida Couto, R^{os} 5.

Juiz Municipal e de Orphãos e Commercial.

Dr. João Antonio da Costa Bueno.

Promotor Publico.

Dr. Joaquim Mariano Campos Amaral Grugel.

Delegado de Policia.

Dr. José Maria Velho da Silva, $\mp$ 3.

Subdelegado.

Apollinario José Pacheco (ausente).

Juizes de Paz.

1° Manoel José de Campos.

2° Luiz José Vianna.

3° Zeferino Justino da Silva Meirelles.

4° Francisco Baptista Villela.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1° e Escrivão privativo de execuções e do Jury. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

2° e Escrivão privativo de Orphãos. — Eduardo Freder. Laranja de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

João de Souza Valle.

Partidores do geral e orphãos.

João Pacheco Sobrosa.

João de Souza Valle.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Torquato José de Sá Pinto.

Solicitadores.

Laurindo José Ferreira.

Antonio José Luiz da Silva.

Avaliador do Commercio.

Manoel José de Souza Ribeiro.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. — Arcipreste José de Freitas Caldas, $\mp$ 3.

Escrivão. — Joaquim de Freitas Caldas.

Administração do Correio.

Agente. — João Pacheco Sobrosa.

Ajudante. — Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector. — José Pinto Leite.

Ajudante. — João de Souza Valle.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Ajudante. — Francisco Paulo Pereira de Andrade.

Instrução Primaria.

Professor de Meninos. — Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas. — D. Rita da Silva Jardim.

Inspector Municipal.

Torquato José de Sá Pinto.

Inspector Parochial.

José Pinto Leite.

Collegio de instrução primaria pelo systema de Castilho.

Valentim José da Silveira Lopes.

Medicos.

Dr. José Maria Velho da Silva.

Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

Dr. Francisco José Vieira.

Boticarios.

Apollinario José Pacheco.

José Vicente Pereira Bastos.

Manoel de Barcellos Marinho.

Engenheiro Machinista.

Frederico Richzen, construe ventiladores de sua invenção. (Vide Notab.)

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno, com estaleiro de construcção no lugar denominado Barra.

Padarias.

Benedicto Costa.

Sergio de Moraes Alão.

Manoel Maria Coelho da Rocha.

Hospedaria.

João Antonio Tarride.

Casas de Negocio.

Agostinho Augusto de Faria.

Antonio Augusto Silva Gomes & C.

Commendador Antonio José Rodrigues Torres, $\mp$ 2.

Antonio José de Souza Ribeiro.

Antonio José Soutinho (Canal.)

Antonio Joaquim de Beja.

Bernardo José Antunes.

Domingos de Souza Augusto.

Francisco Diogo da Cunha.

Francisco Luiz Salgado.

Jacinto Alberto de Freitas.

Jeronymo de Oliveira Torres.

João Antonio dos Santos.

João Luiz Martins.

João Pedro da Silva.

Joaquim Ramos da Costa.

José Antonio Teixeira de Moura.

José de Araujo Sá.

José Francisco Alves de Brito.

José Gonçalves do Rosario.

Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José de Souza Ribeiro.
Sebastião Figueira da Silva.
Thomaz Ribeiro, junior.
Villela & Irmãos.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.
Tenente-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Cor. Antonio Joaquim de Senna, ✠ 5.
Carlos Americo da Gama.
Constante da Silva Jardim.
Domingos Alves Mourão.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
D. Isabel Joaquina Moura de Araujo.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
João Francisco Caldas.
Joaquim José Coelho.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Tenente-coronel Joaquim de Souza Meirelles, ✠ 2.
José Caetano Carneiro.
José Gonçalves da Silva.
José Joaquim de Carvalho.

José da Silva Cunha.
Capitão José Corrêa Maciel.
José Leite Bastos.
José Alves de Brito.
José Luiz Bellas.
Capitão José Francisco Caldas.
Arcipreste José de Freitas Caldas, ✠ 3.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel dos Passos Silva Brasiense.
Manoel Vicente Valentim.
Torquato José de Sá Pinto.

Porto da cidade.

Exportou, no semestre que findou em 30 de Junho de 1858, 41,702 saccos de café, com 166,808 arrobas.

Pelo Rio d'Ostras e Barra de S. João exportou, no mesmo semestre, 10,610 saccos com 42,440 arrobas de café. Além deste artigo, que é sem duvida o mais importante, exportou alguns mantimentos e grande porção de madeiras.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃA.**Subdelegado.**

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

Manoel Carneiro da Silva.
Vago.
Sebastião Gomes do Espirito Santo.
Francisco Pereira do Nascimento.

Juizes de Paz.

1º Visconde de Araruama, ✠ 4.
2º Dr. João de Almeida Pereira, filho, ✠ 3.

3º Manoel Carneiro da Silva.

4º Julião José de Barcellos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Inspectores de Quarteirão.

1º Constancio José Peçanha.

2º David Francisco de Paula.

3º Francisco João Falcão.

4º João Antonio de Andrade.

5º Serve o do 4º.

Vigario.

Vago.

Sacristão.

Maximiano Xavier.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

José Martins Moreira.

Professor Publico.

Constancio Silva Jardim.

Medico.

Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles, ✠ 6.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.

Antonio Rodrigues Chaves.

David Francisco de Paula.

José Martins Moreira.

José Ricardo Barbosa.

José Maria Magalde.

José Antonio de Andrade.

Olarias.

Manoel do Patrocinio e Silva.

Francisco José Carneiro.

Fazendeiros de assucar e criação.

D. Anna Joaquina de Vellasco.

Bento Carneiro da Silva (vapor).

Francisco Pereira do Nascimento.

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,

✠ 3.

Dr. João de Almeida Pereira, filho, 3 (vapor).
 José Caetano Carneiro da Silva (vapor).
 Julião Ribeiro de Castro, 5 (vapor).
 Manoel Carneiro da Silva (vapor).
 Pedro Nolasco Peçanha.
 Visconde de Araruama, 4 (com dous engenhos movidos por vapor).

Lavradores de Café.

Amaro Pedra da Silva.
 Anastacia Ferreira da Cruz.
 André José do Espirito Santo.
 Antonio José de Souza.
 Clementino Antonio de Souza.
 Constancio José Peçanha.
 Convento do Carmo.
 Francisco Bento da Maia.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Ignacio Figueiras.
 Ildefonso Francisco de Paula.
 João Baptista de Barcellos.
 João Cesario da Silva.
 João Luiz de Andrade.

João Machado Borba.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Andrade.
 José Antonio de Souza.
 José de Carvalho.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Francisco da Silva.
 José da Silva Landim.
 José de Souza Guimarães.
 Julião José de Barcellos, 3.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.
 Maria Francisca da Conceição.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel de Moura.
 Manoel do Patrocinio Silva.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Manoel de Souza Rangel.
 Maximiano da Silva Falcão.
 Narciso José da Silva.
 Saturnino Antonio de Barcellos.
 Sebastião Gomes do Espirito Santo.
 Viuva de Manoel Rodrig. de Sant'Anna.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.

Subdelegado.

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.
 Joaquim da Silva Tavares.
 Francisco de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
 Antonio Pereira Rabello.
 Rozendo José.

Joaquim da Silva Tavares.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Eleitores.

(Vide pag. 24 da provincia.)

Vigario.

José Antonio Rodrigues.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

Boticarios.

Francisco José Pereira Vianna.
 Pedro Maria Fragoso.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Moço.
 Joaquim Antonio de Sá.
 José Martins Moreira.

Agente do correio.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

Fazendeira de Assucar.

D. Maria Luiza de Anchieta.

Olearias.

Balthazar Rangel.
 Bursulino José de Carvalho.
 Joaquim Machado de Azeredo.
 Joaquim da Silva Tavares.

Negociantes.

Custodio José Pereira Leite.
 João Francisco Pereira de Sampaio.
 José Felipe de Freitas Castro.
 José Gávinho Vianna.
 José Gomes de Araujo.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.
 José Marinho Leite.
 Julião da Costa Pinto.
 Luiz Gomes de Araujo.
 Manoel da Costa Braga.
 Manoel Coutinho Prata.
 Manoel Vieira Coutinho Guimarães.
 Pedro Netto Ferreira.

Fazendeiros de café.

Anacleto José da Costa.
 André Ferreira dos Santos.
 D. Anna Francisca da Rocha.
 Antonio Gaspar dos Santos.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Pacheco de Lima.
 Antonio Pereira Rabello.
 Antonio Vianna do Rosario.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Francisco da Silva Tavares.
 Francisco de Souza Tavares.
 Francisco Victoriano Vieira.
 Ignacio Bernardino da Silva.
 João de Souza França.
 Joaquim Pereira Leite.
 Joaquim dos Santos Broá.
 Dr. Joaquim da Silva Campos.
 José Bernardes Ramos.
 José Ferreira dos Santos.
 José Francisco Dias Aroca.
 José Martins Pinto.
 Peregrino Alves da Cruz.
 Pio Antonio de Sá Freire.
 Rozendo José.

Lavradores de café.

Amaro da Silva Vianna.
 Antonio da Costa Pinto.
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Joaquim Pinto.
 Constantino Antonio da Costa Sampaio.
 Domingos Gonçalves da Silva.
 Estacio Dutra da Silva.
 Felisberto José Martins.
 Feliciano José de Abreu.
 Felicissimo Ferreira da Gloria.
 Felipe Joaquim Pinto.
 Fidelis José da Silva.
 Florentino Pereira de Souza.
 Fradique de Carvalho Lima.
 Francisco Antonio de Lima.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Ferreira Porto.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Manoel Vieira.

Francisco de Oliveira Novas.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Francisco Vicente Coelho.
 Gaspar Ferreira dos Santos.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Ignacio Ribeiro Soares.
 João Francisco.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco Victoriano.
 João Machado Ribeiro.
 João Pereira do Rosario.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José Rangel.
 Joaquim de Souza Gomes.
 José Antonio da Silva.
 José da Costa Pinto.
 José Gaspar dos Santos.
 José Luiz Pinto.
 José Luiz dos Santos.
 José de Sá Torres.
 José da Silva Pinto.
 José da Silva Tavares.
 José de Souza Ramos.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá.
 Julião Joaquim Ferreira.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel de Azevedo Coutinho.
 Manoel Bernardes Ramos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel Nunes de Souza.
 Marcellino Pinto de Oliveira.
 D. Maria José Henriqueta.
 Mariano José da Costa.
 Martiniano Pedro.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Victoriano Antonio dos Santos.
 Victorino José Barreto.
 Vicente Pacheco de Lima.
 Viuva Francisca Antonia de Lima.
 Viuva Violante Nunes de Carvalho.

FREGUEZA DE N. SENHORA DAS NEVES.**Subdelegado do 1º Districto.**

Capitão Manoel Gomes Braga.

Substitutos.

1º Antonio Gomes Braga.
 2º Manoel Machado da Motta.

3º Carlos Americo da Gama.
 4º José Gonçalves de Brito.
 5º Antonio Joaquim Xavier.
 6º Francisco Alves de Moura.

Escrivão. — José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

Capitão Joaquim José da Silva.
 Major José Domingues de Oliveira Maia,
 ⚔ 6.
 Capitão Manoel Gomes Braga, ⚔ 3.
 Antonio José Ferreira Braga, ⚔ 6.
Escrivão.
 José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

P^o Manoel da Silva e Souza.
Sacristão.
 João Lopes.

Inspector parochial.

Silvio Florencio de Azevedo Martingel.

Professor de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Negociantes.

SARDENBERG & IRMÃO
 com grande sortimento de fazendas e ge-
 neros de todas as qualidades; comprão
 e recebem cafés a frete, etc.

Antonio da Costa Ferreira.
 Bernardino José de Souza.
 José Antonio da Costa Baptista.
 José Fortunato Negrão.
 Lemos.
 Francisco José Antunes.
 Simplicio José do Amaral.
 Pedro Nolasco Joannes.
 Fabricio José da Silva.
 Pedro José de Moura.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

Antonio Joaquim Rorigues da Costa.
 Antonio José Ferreira Braga, ⚔ 6.
 Domingos de Oliveira Maia, ⚔ 6 & filho.
 Peixoto, filho & C.
 Herdeiros da Viscondessa de Villa Nova
 do Minho.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.
 D. Adelaide Bazin.
 Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 Antonio Candido de Souza.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio Pires dos Reis.

Bento Musy.

Carlos Americo da Gama.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Colin de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Tenente Custodio Gomes Braga.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Domingos de Oliveira Maia, ⚔ 6, & Filho.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco José de Moura.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Jeronymo José de Almeida.
 João Antonio Rodrig. Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 João José Antunes Ferreira Pacheco.
 João José Pachoud.
 João José Peclat.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Marinho Pereira.
 José Caetano da Trindade.
 José Caetano Valladão.
 José da Costa Moura.
 José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
 Lauriano José de Almeida.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Capitão Manoel Gomes Braga.
 Manoel Gomes Ribeiro.

Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 Manoel Leite de Rezende.
 Manoel Machado da Motta.
 Manoel Machado da Motta e Silva.
 Peixoto, filho & C.
 Reginaldo José dos Santos.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Viscondessa de Macahé.
 Herdeiros da Viscondessa de Villa Nova do Minho.

Viuva Braga.
 Viuva Helena Machado.

Serrarias movidas por agua.

D. Adelaide Bazin.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Domingos de Oliveira Maia, & 6, & Filho
 Francisco Caldeira de Assis.
 Geraldo José Ribeiro.
 João Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco Nunes.
 Peixoto, filho, & C.
 Simplicio José do Amaral.
 Sabino José Nunes Pereira.

2º DISTRICTO : — DO FRADE.

Subdelegado.

Benedicto de Almeida Torres.

Substitutos.

- 1º Bernardo Joaquim de Figueiredo.
- 2º Antonio José Pereira Tatagiba.
- 3º Silvio Florencio de Azevedo Martingel.
- 4º Albino Antonio de Proença.
- 5º Antonio Pires dos Reis.
- 6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Emilio Ozorio Martins.

Médico.

Dr. Francisco João de Quincey.

Negociantes de seccos e molhados,

Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.
 Lourenço de Almeida Teixeira.
 Miguel Fernandes Dias Lage.
 João Armand Duminjou.
 Hermenegildo Antonio da Costa.
 José Francisco dos Reis.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Fazendeiros de café.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Barão de Lages, & 5.

Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Antonio José Ferreira Braga, & 6.

Silvio Florencio de Azevedo Martingel.

Benedicto de Almeida Torres.

Sabino José Nunes Pereira.

Justino Joaquim de Azevedo Martingel.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Bernardo Joaquim de Figueiredo.

Antonio José Pereira Tatagiba.

Manoel Ignacio Soares.

Antonio José Leite.

Manoel Gomes dos Reis.

Serrarias movidas por agua.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Barão de Lages, & 5.

Justino Joaquim de Azevedo Martingel.

Benedicto de Almeida Torres.

Bernardo Joaquim de Figueiredo, com serraria propria para serrar o ceiro para o fabrico das caixas de charutos.

XXIII. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente.—Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes reformado José Antonio de Caldas, junior, idem.

João Coutinho de Macedo, Villa.

Capitão José de Almeida Vidal (supplente), Villa.

Fortunato José Antunes (supplente), Riachão.

Domingos Duarte dos Santos (supplente), Villa.

Ludgero da Silva Moura (supplente), Villa.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Procurador.

Joaquim Gomes dos Santos.

Fiscal da Villa.

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

Fiscal de Itamby.

Francisco Simões da Fonseca, Villa nova.

Porteiro.

José Luiz da Costa, Calundú.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim Augusto da Silva Gomes.

Medico vaccinador.

Dr. Augusto Candido Xavier, Villa.

Curraleiro da Villa.

José Luiz da Costa.

Curraleiro do Porto das Caixas.

Caetano Lopes de Carvalho, Porto das Caixas.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 5, Villa.

Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues, Villa.

Substitutos juramentados.

Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5, fazenda do Engenho Novo.

Capitão Francisco de Paula Antunes, 5, fazenda de Cassoritiba.

Delegado de Policia.

Major Paulo Cesar de Andrade, 6, fazenda do Engenho Novo.

Substituto em exercicio.

Tenente-coronel Cyrillo Nunes Fagundes, Villa.

Subdelegado.

Capitão Juliano Bernardino Baptista Pereira, Villa.

Tabelliães.

Tenente José Braz Corrêa, Villa.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, interino.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, interino.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz
Alferes José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.

Promotor Publico.

Dr. José de Siqueira Barbosa de Machado Queiroz, 3, Villa.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Lauriano Antonio Costa e Mello, idem.

Contador.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Distribuidor.

Lauriano Antonio da Costa e Mello, Villa.

Thesoureiro dos Orphãos.

Major João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Thesoureiro dos Indios.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Juiz de Paz em exercicio.

Antonio Joaquim da Costa, fazenda do Mutuapira.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Villa.

Advogados Provisionados.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes reformado José Antonio de Caldas, junior.

Solicitadores.

Tenente Manoel José de Carvalho, Villa.
José Liceiro da Silveira Drumond, Villa.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Officiaes de Justiça.

Antonio Alves de Siqueira, Villa.
 Francisco Xavier Palmeirim, Venda das Pedras, Iguá.
 Joaquim José de Carvalho, Villa.
 José Fortunato Cabral, Villa.
 José Manoel Pereira de Mello, Porto das Caixas.

Collectoria.*Collector.*

Major João Coutinho Pereira de Velasco, Villa.

Escrivão.

Joaquim Xavier de Barros, Villa.

Escrivão ajudante.

Antonio Francisco da Silva, junior, Villa.

Escreventes juramentados.

Alferes José Anselmo de Oliveira Tavares.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Agencia do Correio.*Agente*

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Igrejas.

Freguezia de S. João Baptista.

Vigario.

Dr. José Antonio de Caldas, 3, na Corte.

Coadjutor.

Padre Rufino José Alves, Villa.

Fabriqueiro.

Padre Rufino José Alves, Villa.

Medicos.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, Villa.

Dr. Augusto Candido Xavier, Villa.

Dr. João Gomes dos Santos, Mutuapira.

Cirurgião.

Francisco Xavier de Mattos, Riachão.

Boticarios.

Luiz Duarte Moreira, Villa.

Domingos Duarte dos Santos, idem.

Francisco Gomes dos Santos, Posse.

João José de Moraes, Pinhão.

Joaquim José Soares, 5, Riachão.

Instrução publica.*Professor de Latim.*

Antonio Pedro Hespanhor, Villa.

Primeiras letras.

Manoel José do Valle, Villa.

Adjunto.

José Antunes Marcello, Villa.

Professora de Meninas.

D. Francisca Marcellina dos Santos Mattoso, Villa.

Inspector das escolas.

Alferes Manoel Ant^o Pientznauer, 3.

Directores de Musica.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

João Antonio da Silva Escobar, Lavapés.

Mestre de Piano.

João Antonio da Silva Escobar, idem.

Lojas de fazendas.

Antonio Marques da Silva, Villa.

João Francisco da Silva, Villa.

Hospedarias.

José Angelo Brasque, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

Pousos.

João Antonio Maria, Rio da Varzea.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

Luiz José Gonçalves Ribeiro, Venda das Pedras.

Justiniano José da Fonseca, Duques.

Fabricas*De fogos de artificio.*

Pedro Frougone, Engenho Velho.

José Luiz Pereira, Duques.

De fogos do ar.

Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa.

Umbelino Ferreira Braga, Rio Secco.

Crisogno de Almeida Moreira, Venda das Pedras.

Felippe, Duques.

De charutos.

Pedro Frougone, Engenho Velho.

Sapateiros.

Alexandre Rangel da Silva, Villa.

João Ignacio de Mesquita, idem.

Bilhar.

Antonio da Cunha Marinho, Villa.

Barbeiro.

Joaquim Pinto de Souza, Villa.

Alfaiates.

Antonio José Peixoto, Villa.

Antonio Corrêa Machado, Venda das Pedras.

Padaria.

Major Manoel Antonio Pientznauer, 3, Villa.

Armador.

Joaquim José de Carvalho, Venda das Pedras.

Pintor.

Florentino Gomes dos Santos.

Mestres Carpinteiros.

Francisco Domingues Sampaio Vianna, Villa.

Dellino Manoel da Silva, idem.

Mestre pedreiro.

Bernardino de Senna.

Olarias.

Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.

Manoel Marques da Silva, idem.

Capitão João Tavares de Pinho, idem.

Capitão Manoel da Costa Travassos, Sapé.

Alferes Manoel Joaquim de Figueiredo, Areal.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.

José Joaquim Quintanilha, Quiçamã.

Negociantes de fazendas emolhados.

Antonio da Cunha Marinho, Villa.

Christovão José Pinto Guimarães, Villa.

Gandra & Costa Ferreira, Duques.

Joaquim Luiz dos Santos, Villa.

José Marcellino da Silva Teixeira, Cassoritiba.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.

Justino Candido de Vasconcellos, Venda das Pedras.

Luiz Alves de Azevedo, Cabuçu.

Luiz Antonio de Azeredo, Aldêa Velha.

Manoel de Abreu Castello Branco, Pico.

Manoel Alves de Souza Porto, Villa.

Manoel Duarte Moreira, Villa.

Manoel José Ferreira, Pico.

Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.

Theodoro José Lopes, Cabuçu.

O mesmo & Costa Guimarães, Pilões.

Molhados.

Camillo José da Silva e Souza, r. do Theatro.

Francisco José de Faria, Villa.

Francisco Xavier Palmeirim, sobrinho, Ingá.

José Antonio de Siqueira, Mutuapira.

Luiz José Gonçalves Ribeiro.

Manoel Antonio da Silva Rosa, Villa.

Manoel Joaquim de Oliveira, Tanguá.

Manoel Pereira de Vasconcellos, Venda das Pedras.

Mathias Francisco Gomes de Andrada, Cabuçu.

Proprietarios da Villa.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.

Antonio Alves de Siqueira, Villa.

Antonio da Costa Souza, 3, Côte.

Antonio Fernandes Telles, Côte.

Antonio Francisco da Silva, Cabussú.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Antonio Joaquim da Costa, Mutuapira.

Antonio José Peixoto, Villa.

Antonio Marques da Silva, Villa.

Antonio Moreira Pinto Maia, Aldêa Velha.

D. Cecilia Maldonado, Aldêa Velha.

Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.

Desiderio da Costa Thibau, Aldêa Velha.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.

Florentino Gomes dos Santos, Villa.

Fortunato José Antunes, Riachão.

Francisco Antonio de Gouvêa, Villa.

Capitão Francisco Nunes Fagundes.

D. Isabel Leonel de Castro, Pilões.

João Baptista Lopes Madeira, Angelim.

João Coutinho de Macedo, Villa.

João Damasceno Figueiredo, Pachecos.

Dr. João Gomes dos Santos, Ipitangas.

Manoel Antonio Pires, Porto das Caixas.

Joaquim Gregorio de Carvalho, Villa.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, Cabussú.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Manoel José da Silva Lessa, Pão Grande.

José Simões da Fonseca, Villa.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Luiz Duarte Moreira, Villa.

Luiz Teixeira de Mattos, Villa.

Alferes Manoel Antonio Pientznauer, 3, Villa.

Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira, Saquarema.

Manoel da Costa Rocha.

Manoel José Ferreira, Pico.

Tenente Manoel José Rodrigues Torres, Côte.

Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.

Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Capitalistas.

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, Cassoritiba.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Capitão José Simões da Fonseca, Villa.

Luiz Teixeira de Mattos, Villa.

Manoel da Costa Rocha.

Capitão Manoel da Cruz Senna, Retiro.

Fazendeiros de assucar.

D. Anna Catharina de Azeredo Coutinho, Calundú.

Antonio Joaquim da Costa, Mutuapira e Duques.

Antonio Joaquim de Oliveira, Tinoco. Barão de Mauá, 2, 4.

Viuva de Balthazar de Abreu Cardoso, Pachecos.

Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.

Francisco José Cardoso, Tanguá.

Capitão Francisco de Paula Antunes, 5, Cassoritiba.

Coronel João Alves de Azevedo Macedo, 5, Cassoritiba.

João Antonio Monteiro, filho, Engenho do Matto.

Viuva de João Antonio Monteiro, Cabuçú.

João Luiz da Costa, Cabuçú.

Tenente João Vieira Serrano, Mutuapira.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, 6, Rio Secco.

Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, Tanguá.

José Cardoso Soares, S. Thomé e Cassoritiba.

José Paulo Alves, Montevidéo.

José Paulo Sudré, Pachecos.

Manoel da Costa Rocha, Caluge.

D. Maria Isabel da Visitação, Duques.

Pedro Candido Rangel da Matta, Pinhão.

Saturnino José da Silva, Tanguá.

Fazendeiros de Café.

Antonio Gomes de Mariz, Posse.

Viuva de Antonio Joaquim Teixeira da Silva, Muriqui.

Fidelis José Alves, Pachecos.

Fortunato José Antunes, Riachão.

Francisco Ribeiro de Mendonça, Morro do Chapéo.

D. Ignacia Maria de Jesus, Morro do Chapéo.

Ignacio José Martins, Muriqui.

João Damasceno de Figueiredo, Muriqui.

João José Alvares, Muriqui.

João Silimanço Evangelista.

Joaquim José Soares, 5, Riachão.

Joaquim Mariano Alves da Costa, Morro do Chapéo.

Capitão José Augusto Loureiro Cid, Pilões.

José Pereira da Silva, Morro do Chapéo.

Reginaldo José Alves, Pachecos.

Rodrigo José Teixeira, Muriqui.

Severino José Antunes, Muriqui.

Lavradores.

Albino Alves de Azevedo, Cabuçú.

Albino Alves Freire, Timbopeba.

Antonio Candido de Azevedo, Cabuçú.

Antonio Joaquim Ferreira Pacheco, Pachecos.

Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.

Antonio Vieira Rangel, Pico.

Viuva de Dionysio Gomes dos Santos, Ipitangas.

Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.

Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.

João Gomes dos Santos, Ipitangas.

João José de Moraes, Pinhão.

Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.

José Antonio Monteiro, Cabuçú.

José Gomes dos Santos, Ipitangas.

Viuva de José Joaquim da Silva, Cabuçú.

José Manoel da Silva, Cabuçú.

Tenente Luiz Antonio de St^a Theresa, Fosse.

Manoel de Abreu Castello Branco, Pico.

Manoel Antonio da Silva Pinto, Cassoritiba.

Manoel José Ferreira, Pico.

Manoel Nunes Vieira, Ipitangas.

Porfirio Nunes do Couto, Posse.

Edificios publicos na Villa.

Matriz de S. João, obra meritoria.

Casa de Camara, obra meritoria.

Praça do Commercio.

Capella do Senhor do Bomfim.

Edificio particular na Villa.

O Theatro, que tem duas ordens com 35 camarotes, e 250 cadeiras.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

Subdelegado.

Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, fazenda do Engenho Velho.

Substitutos.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca, Villa Nova.

Dr. José Francisco Belens de Lima, fazenda da Ostreira.

Manoel Alves dos Santos, Villa Nova.

.....

.....

.....

Juizes de Paz.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Emygdio Simões da Fonseca.

Francisco Simões da Fonseca.

Isidoro Francisco Brunet, Villa Nova.

Escrivão.

Luiz Antonio Corrêa de Sá, idem.

Vigario.

João Ignacio de Mesquita, Itaborahy.

Coadjutor pro-Parocho.

José Pinto dos Reis, Villa Nova.

Fiscal.

Francisco Simões da Fonseca, Villa Nova.

Professor publico.

Francisco Isidoro Brunet.

Professora publica.

D. Isabel Maria Ramos Salgado (int.)

Negociantes e Proprietarios.

Antonio d'Oliveira Salgado.

Bouças & Leão.

Frederico Isidoro Brunet.

João Ignacio Martins Peixoto Braga, Villa Nova.

José Maria d'Eça, idem.

Fazendeiros.

D. Angelica Maria do Bom Successo, Villa Nova.

Dr. José Francisco de Belens e Lima, Ostreira.

Major Paulo Cesar de Andrade, Engenho Novo.

Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, Engenho Velho.

José Alves Nogueira, Cabuçú.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

MUNICIPIO DE ITABORAHY.

Os limites da nova freguezia são os seguintes: pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho Nvo, até o rio da Aldêa, e por este rio até á sua junção com a Varzea; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade, das terras da viuva Campello, estrada geral, lado esquerdo, até perto do Angelim, estrada de Igua, também lado esquerdo, até o Ingá, e rio da Cumbica até o Casseribú.

Subdelegado.

Francisco do Couto Souza, r. Direita, 1.

Substitutos.

1º Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 10.

2º Antonio José Rodrigues, $\frac{1}{2}$ 3, r. Larga do Commercio, 3.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

2º Franc.º do Couto Souza, r. Direita, 1.

3º Antonio José Rodrigues Torres, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Casseribú.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca, r. de S. Antonio, 3, sobrado.

Vigario.

Luiz Augusto de Souza Lobo, Areal.

Coadjutor.

Padre André Pienovi.

Capellão das Irmandades.

Padre Octaviano da Rosa Costa.

Collegios publicos de Instrucção primaria.

Sexo masculino. — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. Direita, 40.

Sexo feminino. — Professora, D. Clara Amalides de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. Direita, 42.

Sexo feminino. — Directora, D. Luiza de Souza Drummond, r. Direita, 16.

Inspector Municipal da instrucção. Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.

Inspector parochial dos Collegios. Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 10.

Correio.

Agente, Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 11.

Ajudante, Vago.

Sociedade de Musica.

Director.

Francisco do Couto Souza, professor.

Esta util instituição fundada pelo actual director com illimitado numero de socios, tem por fim generalisar o ensino philharmonico pelos meninos pobres da freguezia. Conta já em seu seio 40 alumnos que mostram grande aproveitamento e que deixão nutrir a grata esperanza de possuirmos em não remota éra uma excellente banda de musica.

Medicos.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.

Dr. Antonio José Pinto de Carvalho, r. Direita, 38.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintilha, r. Direita, 34.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Thibau, r. Direita, 9.

José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Dentista.

José Machado Corrêa, largo do Campinho.

Typographia Commercial.

Luiz Francisco de Paula e Azevedo, proprietario, r. Direita, 53.

Nesta typographia se publica duas vezes por semana *O Popular*, jornal de pequeno formato e dado ao commercio, sendo tambem propriedade do Senhor Azevedo.

Negociantes.

Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 11.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.

Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2.

Antonio José Rodrigues, 3, r. Larga do Commercio, 13 e 15.

Antonio José Rodrigues Ribeiro, r. Direita, 30.

Antonio Paes Gomes de Pinho, r. Larga do Commercio, 24 A.

Costa Lira & Porto, r. Larga do Commercio, 17.

Couto & Tinoco, r. Larga do Commercio, 5.

Domingos Valentim da Costa Magalhães, r. Direita, 13.

Fabiano & Motta, r. Larga do Commercio, 7 e 9.

Francisco José de Oliveira Machado, largo do Campinho, 13.

João Ant.° Telles de Castro, r. Direita, 17.

João Pereira de Lemos, r. Direita, 6.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

José Alves Carneiro, r. Direita, 1.

José Vicente & Azevedo, r. Larga do Commercio, 1.

Manoel Antonio Pereira da Silva, r. da Madureira, 1.

Manoel Ant.° Pires, l. do Campinho, 3.

Meyrat & C^a, r. do Castello.

Nabuco Monteiro Sarzedas, largo do Campinho, 17 e 21.

Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

Oliveira & Silva, r. Larga do Comm., 23.

Paixão & Porto, r. Larga do Comm., 19.

Pereira da Silva & Almeida, r. Larga do Commercio, 20.

Silva & Bastos, r. Larga do Comm., 8 e 10.

Silva & Rocha, r. Larga do Commercio, 11.

Soares & Rodrigues, r. Direita, 8.

Teixeira & Carvalho, r. Direita, 3.

Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.

Negociantes de Retalho.

Affonso Furtado de Mendonça, Areal.

Alexandrino José da Silva, r. da Conc., 33.

Antonio Coelho da Silva, r. da Conc., 64.

Antonio Pereira Barroso, largo do Campinho, 23.

Bento da Silva Vianna, r. da Conc., 14.

Casimiro José Ribeiro Porto, r. do Castello, 8.

Domingos de Andrade Lobo Bastos, r. Larga do Commercio, 18.

Fortunato José dos Santos, Itamby.

João de Deos e Silva, Iguá.

Joaquim Francisco Pereira, r. Direita, 7.

José Duarte Pereira, r. Larga do Commercio, 16.

José Luiz Seabra, Areal.

José Maria Rodrig., r. do Casseribú, 13.

Luiz Antonio Soares, l. do Campinho, 47.

Manoel José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 35.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 36.

Manoel Rosa, largo do Campinho, 25.

Marcolino Manoel Godinho, Itamby.

Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú.

Rodrigues & Irmão, l. do Campinho, 20.

Fazendas agrícolas.

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, Antonio Joaquim Gonçalves.

N. Senhora da Conceição, Assucar, D. Maria Joaquina do Nascimento.

Maravilha, Criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

Bilhares e Café.

Joaquim Pires de Oliveira, r. Estreita do Commercio, 2.

Manoel da Fonseca Cruz, r. de S. Antonio, 21.

Doceira.

D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 24.

Hotel.

Luiz Boulanger, r. Larga do Commercio, 23, sobrado.

Manoel Joaquim de Lima, Sampaio.

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6.

João Rodrigues de Araujo Lima, r. da Conceição, 60.

Officinas e Fabricas diversas.

Alfaiates.

Affonso Pereira da Silva, r. Direita, 19.

João Antonio Teixeira Lamego, r. de S. Antonio, 3.

Luiz Antonio Rodrigues, r. Estr. do Commercio.

Bernardino Pereira da S.^a, r. Dir.^a, 49 B.

Joaquim José Martins Per.^a, r. Dir.^a, 22.

Manoel Mathias, r. de S. Antonio, 6.

Barbeiros-Cabelleiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.

Manoel Ignacio de Souza, r. Direita, 2 A.

Carpinteiros mestres de obras.

Delfino Manoel da Silva, Iguá.

Gregorio Soares do Nascimento, r. de S. Antonio, 13.

Manoel Affonso da Silva Vianna, largo do Campinho, 15.

Constructor naval.

Damaso dos Santos Lopes Carneiro, largo do Campinho, 31.

Calafate.

Manoel Mariano, no Bota-telha.

Caldeiros.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29

Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.

Chapeleiro.

Anacleto Gonçalves Ribeiro, r. Dir.^a, 23.

Charutaria.

Antonio Marques de Oliveira, r. de S. Antonio, 23.

João Joaquim Barbosa, r. de S. Antonio, 22.

Luiz Valentim da Costa Magalhães, Iguá.

Confeitaria e refinação de assucar.
Domingos Valentim da Costa Magalhães, r. Direita, 13.

Fundidor.

Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.

Funileiros.

Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 7.

Mello & Monteiro, r. Estreita do Commercio, 3.

Fabricas de licôres.

Domingos Valentim da Costa Magalhães, r. Direita, 13.

Pereira da Silva & Almeida, r. Larga do Commercio, 20.

Ferreiros.

Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.

Francisco José de Oliveira, r. de S. Antonio, 39.

Joaquim Martins Moreira, r. de S. Antonio, 4.

Manoel de Oliveira Rosas, r. Direita, 41.

Marceneiro.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 26

Ourives fabricante.

Jacintho de Collinhan, r. L. do Comm., 4.

Olarias.

Herd.^{as} de João Antonio da S.^a, Cumbica.

José Frederico da Motta.

Manoel Gonçalves Fer.^a do Nascimento.

Manoel Joaquim de Figueiredo.

Pintores.

Jacinto Alves Corrêa de Sá, r. da Conceição, 15.

Manoel José Pereira, r. do Casseribú.

Pedreiros.

Manoel da Trindade Cayana, Botatilha.

José Antonio de Magalhães, Iguá.

Manoel Pereira, r. do Casseribú.

Selleiro.

José Joaquim Moreira Telles, r. da Madureira, 7.

Sapateiros.

Albino José Vieira de Mattos, r. Direita, 10.

Domingos da Costa Bapt.^a, r. Direita, 19.

José Luiz de Lima, r. da Conceição, 16.

Manoel Ignacio de Mendonça, r. Estreita do Commercio, 5.

Tamanqueiros.

Antonio José Vaz, r. Larga do Commercio, 2.

Tanoeiro.

Manoel Antonio da Silva Freitas, r. de S. Antonio, 7.

Fabrica de velas.

Estulano Corrêa Dias de Moura, r. da Conceição, 1.

Açougues.

José Antonio Maia, r. de S. Antonio, 2.

Monteiro & C^a, r. de S. Antonio, 3.

Cocheiras de carros e animaes.

Manoel de Assis Costa Florim, r. Larga do Commercio, 16 A.

Manoel Joaquim de Lima, Sampaio.

Nestas cocheiras encontra-se não só animaes para alugar, como também carros de 2 e 4 rodas para passeios e viagens.

Capellas.

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome.

A capella de N. Sra. da Conceição foi fundada em 1749, por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram

doação de 100 braças de terra para seu patrimonio; á expensa dos fideis foi sempre ella sustentada até 1831, época em que se instituiu a Irmandade que ora a rege. A capella que existe hoje foi edificada pela Irmandade com auxilio dos devotos, e nella se exerce decentemente todos os actos de nossa religião.

Possue a Irmandade um bom cemiterio onde repousão os inanimados restos de seus irmãos.

A edificação da capella de Santo Antonio deve-se a Antonio Alves de São José, no anno de 1828.

Sob dominio particular esteve até Junho do anno de 1856, época em que foi cedida por seu proprietario a uma Irmandade que nessa occasião se inaugurou e que conta em seu seio as mais conspicuas pessoas da freguezia.

Resta-nos agora dizer duas palavras sobre o commercio e população do Porto das Caixas.

E' o commercio deste porto alimentado pelos productos agricolas dos municipios de Itaboraity, Rio-Bonito, Macacú, Capivary, Saquarema, Maricá e Cantagallo; sendo que só os dous primeiros em razão de sua proximidade a este mercado, envião-lhe todo o producto de sua exportação, ao passo que os outros cinco dirigem parte de suas colheitas a outros pontos.

A exportação do Porto das Caixas consiste em café (que é a maior força), asucar, feijão, milho, e farinha de mandioca; também exporta grande quantidade de telhas e de carvão de madeira.

A importação comprehende todos os generos de que se faz uso entre nós e em grande quantidade; merecendo especialisar o genero alimenticio — carne secca — de que se importa avultadissima porção.

Para este importante trafego, emprega o commercio vinte barcos de lotação de 1,200 a 2,000 arrobas, fazendo termo médio 80 viagens redondas annuaes cada um. A tripolação destes barcos é composta de 1 mestre e 1 contra-mestre que são livres e de 4 marinheiros escravos.

A população da freguezia orça por 5,000 pessoas de ambos os sexos, livres e escravos.

XXIV. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Muneipal.*Vereadores.*

Presidente.—Joaquim Antão Cesar de Andrade, ¶ 3, ✕ 4.

Padre Manoel Joaquim Catharino (serve de Presidente).

Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ¶ 3.

Alexandre Pereira dos Santos.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Dr. Joaquim Carvalho Malta.

Manoel Joaquim da Costa.

Supplentes.

Francisco Antonio de Souza.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Antonio Maria da Silva Castro.

Joaquim Luiz Nogueira.

José Soares de Rezende.

Antonio José Lima.

Antonio Monteiro Cardoso.

Claudio José Pereira da Silva Rezende.

Antonio da Costa Lopes.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2º Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2º.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Curraleiros do Conselho.

Izidro Antonio Corrêa, 1º Districto.

Antonio Rodrigues de Souza, 2º Districto.

Guarda do Chafariz, e fornecedor da iluminação do mesmo.

João Miguel Wilson.

Juiz de Direito da Comarca.

Commº Dr. Joaq. Band.* de Gouvêa, ✕ 5

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos pela lei.

O Presidente e Vereadores da Camara Municipal, pela ordem da votação.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Promotor dos Resíduos.

Claudio José Pereira da Silva Rezende. (interino).

Advogados.

Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Dr. Joaquim Carvalho Malta.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Dr. João Baptista Cortines Laxe.

Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião, Escrivão de Orphãos, e Ausentes, Commercial e Crime.

João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellião, Escrivão de Orphãos. Commercial e Jury.

José Maria Henriques de Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Partidores.

José Gomes. Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Solicitadores e Procuradores.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Sebastião José de Freitas Brandão.

Antonio da Costa Lopes.

Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Depositario Publico.

Francisco José Borges.

Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco Corrêa Porto.

Delegado.*

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

Tenente-Cor. Carlos José Marinho, ¶ 3.

Dr. Balthazar d'Abreu Cardoso Sudré.

Alexandre Pereira dos Santos.

Escrivão.

João Hilario de Menezes Drummond.

Subdelegado do 1º Districto.

Carlos José Marinho, junior.

Substitutos.

Vago.

Theodoro de Souza Soares.

Alexandre Rodrigues Braga.

João Coelho Gatto. (Em exercicio.)

Antonio Monteiro Cardoso.

Vago.

Inspector Municipal.Comm.^{or} Joaq.^m Antão Cesar d'Andrade.*Dito Parochial.*

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Salinas.

Arsenio Gomes Franco.

Antonio Eliodoro Pinto.

Dito de Paz.

Cypriano José dos Reis.

Porteiro dos auditorios, interino.

José de Almeida Salinas.

Carcereiro.

Francisco Manoel dos Santos, com licença.

Juizes de Paz do 1º Districto.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Gabriel Moreira Damasco.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Vigario collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

José Corrêa Porto.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Velasco.

José Joaquim de Moura Caldas.

Administrador do Cemiterio, interino.

João Miguel Wilson.

Professores Publicos.*Do Sexo Masculino.*

José Gregorio de Carvalho.

Do Sexo Feminino.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Collector das Rendas Geraes.

Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Agente. João José da Silva e Melho.*Escrivão.* Pedro Jan^{ro} de Kleinsorgen.**Collector provincial.**

Bento José Freire.

Agente. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.*Escrivão.* Pedro Jan^{ro} de Kleinsorgen.**Medicos.**

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Francisco José Borges, homœopatha.

Boticarios.

Bento José Freire.

Lourenço Fernandes de Aguiar.

Manoel Barbosa Coutinho.

Manoel Pinto Pereira.

Casas de Negocio.*Seccos, molhados e fazendas.*

Antonio da Costa Bernardes Junior, Rio do Ouro.

Antonio José Rodrigues Torres, sobrinhos, Villa.

Antonio da Rocha Figueiredo, Villa.

Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.

João José Marinho, Viçosa.

João Marques de Almeida, Villa.

Joaquim de Almeida Monteiro, Posse.

Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio Secco.

José Rodrigues & Lopes, Villa.

Manoel José de Menezes, Rio Secco.

Santos & Mendes, Villa.

Telasco Antão da Fons.^a, Rio dos Indios.

Telasco Antão da Fonseca & Irmão, idem.

Seccos e Molhados.

Anselmo José Rodrigues, Catimbão Pequeno.

Antonio Carvalho Gonçalves de Siqueira, Basilio.

Antonio Moreira Pinto, Catimbão Grande.

Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Sambê.

Belarmino José Duarte e Silva, Rio dos Indios.

Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio dos Indios.

Diogo Duarte Beirão, Braçanã.

Epifanio Torres Bandeira, Tinguí.

Francisco de Assis Moreira, junior, Lavras.

Francisco Contente Jacopo, Lavras.

Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.

Guimarães & Costa, Serra Redonda.

João Barbosa Lima, Patiz.

João Coelho dos Santos, Rio Secco.
 João Domingues Gandra, Braçanã.
 João Machado Vieira, Rio do Ouro.
 João Pereira Cardoso, Braçanã.
 José Alsino Quintanilha, idem.
 José Antonio dos Santos, Jardim.
 José Antonio Leite Ferreira, Matta.
 José Antonio de Moura, Rio do Ouro.
 José Corrêa de Mello, rua das Flôres.
 José Justiniano de Carvalho, Catimbão Pequeno.

José Pereira de Faria, idem.
 Joaquim José da Fonseca & C., Estrada geral.

Joaquim José de Sant'Anna, Monte Azul.

Joaquim Velloso da Costa, Patiz.
 Joaquim Vieira Rangel, Lagôa Verde.
 Jacintho Gonçalves de Siqueira, Rio dos Índios.

Ludgero Pereira dos Santos, Lavras.
 Manoel Alexandrino Freire, junior, Braçanã.

Manoel Corrêa de Sá Benavides, Lagôa Verde.

Manoel Francisco da Costa, Jardim.
 Manoel José de Souza, Catimbão Grande.

Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.
 Manoel Moreira de Carvalho, Posse.
 Manoel de Oliveira Queirós, Braçanã.
 Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.
 Marcolino José Barbosa, Rio Vermelho.
 Pedro Candido da Matta, Braçanã.
 Severiano José Rodrigues, Serra Redonda.

Vieira & Alves. Lavras.
 Victor Antonio Teixeira, Braçanã.

Hoteis e hospedarias.

José Rodrigues & Lopes, Villa.
 João Marques de Almeida, Villa.
 Jacintho Gonçalves de Siqueira, Rio dos Índios.

Telasco Antão da Fonseca, idem.
 Telasco Antão da Fonseca & irmão, idem.

Ferreiros.

Leonel Peixoto de Carvalho, Rio do Ouro.
 José Alves Pinna, Tingui.
 Joaquim Pereira Duarte Silva, Rio dos Índios.

Ferradores.

Antonio José da Rocha Figueiredo, Villa.
 Eufrosino de Abrêo, Villa.
 Francisco Fernandes de Lima, Posse

Alfaiates.

Antonio Patricio Quintanilha, Catimbão Pequeno.

Antonio Ferreira dos Santos, Villa.
 Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio Secco.

Luiz Maria de Sá Pinto, Posse.
 Manoel Machado da Silva (faz todas as obras de seu officio), Villa.
 Lucas Antonio Vieira, idem.
 Ribeiro & Irmãos, idem.
 Sabino José da Silva, Rio Secco.

Sapateiros.

Cypriano José dos Reis, Villa.
 José Luiz Vianna, Posse.
 Francisco Pereira da Fonseca, Rio dos Índios.

Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio Secco.

Manoel Albino Veneranda, Posse.
 Umbelina Maria Teixeira, Villa.

Funileiros.

João Miguel Wilson, Villa.
 José Alves de Paiva, Rio Secco.

Barbeiro.

Antonio José Barreiras, Villa.

Correeiros.

Joaquim Baptista de Mattos, Rio Secco.
 Miguel Antunes Cordeiro, Estrada geral para a Viçosa.

Pintor e dourador.

Antonio José dos Santos, com casa e armação funebre, e Eça para deposito de cadaveres para enterros, com caixão gratis para os pobres, rua Direita.

Fogueteiro.

Joaquim José Pinto Bandeira, Vassouras.

Padaria.

Joaquim José Rodrigues Torres, r. Direita.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Alexandre Rodrigues Braga.
 Antonio Marinho de Araujo.
 Viuva & filho de Bernardino Constancio Quintanilha.
 Tenente-Coronel Carlos José Marinho.
 Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada.

D. Joaquina Maria da Conceição & Sobrinho o Major Camillo de Souza Couto.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

D. Luiza, viuva de Antonio Joaquim dos Santos.

Miguel Vaz da Silva.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Alves de Azevedo.

Alexandre Pereira de Andrade.

Antonio Alves Campos.

Antonio Cardoso de Mello.

Antonio Carlos Coutinho.

Antonio Coelho Pinto.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio Francisco de Araujo.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.

Antonio Joaquim de Marins.

Antonio José Lira de Castro.

Antonio José Miguel.

Antonio José Pereira da Costa.

Antonio Luiz de Santa Rosa.

Antonio Marinho Machado.

Antonio Monteiro Cardoso.

Antonio Pereira dos Santos e Silva.

Antonio Soares de Rezende.

Capitão Antonio Sudré Coelho.

D. Albina Luiza do Amor Divino.

D. Anna Catharina de Sá.

D. Anna Joaquina do Espº Santo.

D. Anna Joaquina Vieira.

D. Anna Theresa de Azeredo.

D. Anna, viuva de Pedro José Fernandes de Souza.

D. Aurelia Maria de Paiva.

Bellarmino Antonio de Mendonça.

Benigno Borges de Freitas.

Benjamim Corrêa da Paixão.

Bento José Freire.

Bento José da Silva Veiga.

Bernardino Constancio Quintanilha e sua Mãe.

Bernardino Ignacio da Costa.

Padre Bernardo Antonio Lima de Velasco.

Bernardo José de Torres Quintanilha.

Claudio José Ribeiro de Marins.

Madame Choupar.

Madame Chatelem.

D. Catharina Alves de Lima.

Diogo José Duarte.

Diogo José Duarte Beirão.

Domingos José Dias Bastos.

Domingos Lopes Estrella.

Duarte Sudré Pereira.

Eusebio Francisco da Silva.

Eusebio Penco do Paraíso.

Feliciano José de Mendonça.

Feliciano José Rodrigues.

D. Felicidade Maria de Siqueira.

Felicissimo José da Silva Lessa.

Fernando Sudré Coelho.

D. Florinda Lessa.

Francisco Feliciano da Costa.

Francisco Fernandes Barroso.

Francisco José Borges.

Francisco José de Macedo.

Francisco José dos Santos.

Francisco Onofre de Siqueira.

Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Francisco de Paula Pereira.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Pereira da Costa.

Francisco Pereira dos Santos Silva.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco da Silva Lessa.

Francisco de Souza Couto.

Francisco Vieira de Souza.

Gabriel Moreira Damasco.

Gaspar Antonio de Moura.

Guilherme Duarte Silva.

Guilhermino José Custodio.

Hermenegildo José de Mattos.

Ignacio Pereira Machado.

Izidro Antonio Corrêa.

João de Almeida Monteiro.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Capitão João Coelho Gatto.

João Diogo Duarte.

João Domingues Gandra.

João Fernandes Arvellos.

João Gomes da Rosa.

João José de Sant'Anna.

João Pinto Ribeiro.

João Vieira da Silva.

Joaquim de Almeida Monteiro.

Joaquim Alves de Azevedo.

Joaquim Antonio da Fonseca.

Joaquim Antonio Pereira.

Joaquim da Costa Teixeira.

Joaquim Duarte Silva.

Joaquim Gonçalves Loureiro.

Joaquim José da Silva Lessa.

Joaquim Pereira da Silva.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

D. Joaquina da Cruz.

D. Joaquina Maria de Paiva.

José Alves Campos.

José Alves da Fonseca Portella.

José Antonio de Lemos.

José Coelho dos Santos.

José Joaquim Corrêa de Sá.

José Joaquim de Figueiredo.

José Lino da Silva.

José Lopes Estrella.

José Machado Tedim.
 José Mariano de Vellasco Mollina.
 José Monteiro de Araujo.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.
 José Narciso de Souza.
 José Paulo do Carmo.
 José Pereira dos Santos Silva.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Brito.
 José Soares de Rezende.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano Antão da Fonseca.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.
 D. Luiza Maria Neves.
 D. Luiza Theresa Rodrigues.
 Manoel Alves de Avila.
 Manoel Coelho da Silva.
 Manoel Duarte Loureiro.
 Manoel Gonçalves Leitão.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Padre Manoel Machado da Motta.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.

Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria Rodrigues.
 D. Maria da Conceição Campos.
 D. Maria Felicissima da Rosa.
 Matheus José Jorge.
 Maximo José Vieira.
 D. Miquelina Rosa de Jesus Assis.
 Octaviano Soares Pereira.
 Onofre de Siqueira Madureira.
 D. Paula, viúva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 D. Rita Maria Neves.
 Roque Nunes da Silva.
 Silvestre José da Rosa.
 Targini José da Rosa.
 Theodoro José Vieira.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viúva & filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viúva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro, * 6.

Substitutos.

Placido José da Cruz.

Antonio José Lima.

Inspectores de Quarteirão.

Afonso José Goulart.

Americo José de Marins Coutinho.

Antonio Baptista Caldeira.

Antonio Cardoso da Silva, junior.

Antonio Joaquim de Martins Coutinho.

Antonio Joaquim Pinto de Faria.

Bernardo José Jorge.

Eleuterio Antonio Martins.

Francisco de Paula Ribeiro Cardoso.

Fortunato Felix de Abreu.

João Frederico de Lacerda Coutinho.

João Teixeira Pontes.

José de Almeida Carvalho, junior.

Luiz Gonçalves Pires.

Manoel Joaquim da Silva Necco.

Miguel Pereira dos Santos, junior.

Possidonio Augusto de Torre Braga.

Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.

Officiaes de Justiça.

Antonio Petra da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.

Juizes de Paz.

Francisco Freire da Costa.

Fidelis Gonçalves da Cunha.

Manoel Joaquim da Costa.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Medicos.

Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Lojas de seccos e molhados.

Albino Moreira Pinto & Torres, Boa Esperança.

Albino Moreira Pinto, Boa Esperança.

Antonio Antunes Teixeira, Rio Vermelho.

Belmiro Pereira de Faria, Posse.

Domingos José do Nascimento, Boa Esperança.

Estevão José Fialho, Catimbão Grande.

Epifanio Torres Bandeira & Irmão, Tinguí.

Francisco Ribeiro de Souza, Rio Molle.

João Teixeira Pontes, Sapucaia.

José Mariano Rodrigues, Catimbão Grande.

José Francisco Paes Sardinha, Boa Esperança.

Joaquim Francisco de Siqueira, Chavões.

Luiz Pereira de Moraes, Boa Esperança.

Martiniano Rodrigues Noia, Posse.

Mattos & Viuva Nascimento, Boa Esperança.

Machado & Guimarães, Bacachá.

Manoel Antonio Martins, Sapucaia.

Manoel da Silva Pinheiro & C^a, Catimbão Grande.

Manoel Machado da Motta Moço, Boa Esperança.

Rosa & Silveira, idem.

Vicente José Rodrigues, Rio Vermelho.

Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Barbosa & Pereira, Rio Vermelho.

Francisco Antonio de Oliveira, Jacundá.

Francisco Baptista Caldeira, Boa Esperança.

Francisco Ferreira de Souza Porto, Catimbão Grande.

Ignacio Manoel de Castilho, Boa Esperança.

Capitão João Duarte Loureiro, idem.

João Manoel Domingues, Boqueirão.

José Antonio de Carvalho, Zacharias.

José da Costa Relvas, Boa Esperança.

Moura, junior, & Ferreira, Catimbão Grande.

Manoel Bernardino da Silva Braga, Zacharias.

Manoel Vieira da Cunha, Jacundá.

Olarias.

Antonio Corrêa Homem.

Francisco Antunes de Mattos, junior.

José Henriques de Mattos.

Ferrarias.

João da Costa Goulart.

João José de Alcantara.

Salvador da Silva Santos.

Sapateiros.

Antonio José de Mattos.

Ezequiel da Silva Santos.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.

Bernardo José de Moraes.

Capitão José da Costa Cardoso.

Cap. José Custodio Cutrim da S^a, 5, 3.

Manoel Joaquim de Castilho, 6.

Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pereira dos Santos.

Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.

Antonio Cardoso da Silva, 6.

Antonio da Costa Cardoso.

Antonio Carlos Ferreira.

Antonio Gonçalves Bastos.

Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.

Capitão Antonio Joaquim Coelho.

Antonio José de Lima.

Antonio Xavier Coimbra.

Antonio Pedro Pacheco de Figueiredo.

Antonio José Soares.

Antonio Cardoso da Silva, junior.

Bento Carlos Ferreira.

Bento José Silveiras.

Bazilio Duarte Loureiro.

Bernardino José Goulart.

Alferes Bernardo José de Moraes.

D. Catharina de Senna.

Casimiro Francisco de Marins.

Candido Luiz Mendes.

Claudio José Coutinho de Siqueira.

Constantino José de Brito Meirelles.

Deziderio Francisco de Azedias.

Domingos Henriques Schink.

Domingos José Alves.

Eleuterio Carlos Ferreira.

Eduardo Augusto Cortines Laxe.

D. Felicissima Maria Carlota.

Felicissimo José de Abreu Rangel

Felicissimo José Pires.

Felicissimo José da Silva.

Felippe Nery Ferreira e Nunes.

Fidelis Gonçalves da Cunha.

Florencio Corrêa de Araujo.

Francisco Cardoso da Silva.

Francisco Antunes de Mattos.

Francisco Augusto Côte-Real.

Francisco Freire da Costa.

Francisco Gonçalves Pires.

Francisco José Pereira da Costa.

Francisco José Pereira da Costa, junior.	José Julio Amancio da Silveira.
Francisco de Almeida Monteiro.	D. Joanna Rosa Damasceno Lopes.
Francisco Manoel Alfradique.	José Pereira de Mendonça.
Francisco Pinto Pereira.	José de Almeida Carvalho.
Ignacio José de Moraes.	José Raposo da Cunha.
Ignacio Manoel de Castilho.	José Rodrigues Vieira.
João de Abreu Rangel.	Pedro Justino José de Oliveira.
João Duarte Loureiro.	Luiz Gonçalves Pires.
João Frederico de Lacerda Coutinho.	Luiz Patricio Quintanilha.
João Paulo Ribeiro.	Manoel Corrêa da Rosa.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.	Manoel Felizardo da Motta.
Joaquim Pereira dos Santos.	Manoel Joaquim da Costa.
Joaquim José Vieira.	Miguel Pereira dos Santos.
José Bernardes de Moraes.	Miguel de Almeida Monteiro.
José Bernardes Rodrigues Quaresma.	Manoel Pinto Pereira.
José Francisco de Moraes.	Alferes Manoel da Costa Cardoso.
Joaquim Felix Pereira Lopes.	Alferes Placido José da Cruz.
João Rodrigues Vieira.	Amiro Pereira dos Santos.
José Francisco Pires.	Ricardo Pereira de Faria.
José Joaquim Fernandes Guimarães.	Zeferino José da Silva.
José Muniz de Oliveira.	Zeferino Manoel de Azevedo.
João Francisco de Oliveira.	

XXV.—MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Lucas Antonio Monteiro de Barros, H 2.
 Joaquim José Ferraz de Oliveira, H 2.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Cap. Manoel Antonio da Silva Reis, H 3.
 Capitão José Justiniano Silva, junior.
 Cap. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 Capitão Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, H 3.
 João Antonio Basques.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Porteiro.

Eliseu da Silva Monteiro.

Ajudante do dito.

Olinto José Drillard.

Guarda fiscal.

Theodoro Soares Godinho.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Manoel Carlos Barros.

Ajudante do mesmo.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão da Collectoria.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Lima Nobre.

Substitutos.

1°, 2° e 3° vagos.

4° Antonio Vieira Machado da Cunha.

5° e 6° vagos.

Delegado de Policia.

Dr. José de Lima Nobre.

Substitutos.

1° Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

2° vago.

3° Antonio Vieira Machado da Cunha.

4°, 5° e 6° vagos.

Escrivães dos mesmos Juizes e Tabelliães.

José Ferreira de Souza.

João Francisco de Moura e Mello.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1º Antonio Vieira Machado da Cunha.

2º José Pereira Leite.

3º João Fidelis Becker.

4º, 5º e 6º vagos.

Juizes de Paz.

1º T.-Cor. Celso Eugenio dos Reis, * 6.

2º Major Augusto Pio Pereira da Cruz, * 6.

3º Major Camillo da Silva Reis, * 6.

4º Francisco de Moura e Mello.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Manoel José Monteiro Duarte.**Partidores.**

Victoriano Martins Pinheiro.

Manoel José Monteiro Duarte.

Contador e Distribuidor.

Manoel José Monteiro Duarte.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Francisco Teixeira de Mello.

Joaquim Silverio Nogueira.

Manoel João da Silva.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Dr. Lourenço Justiniano Silva.

Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, * 3.

Solicitadores.

João Antonio Basques.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Marcos Marcondes de Andrade.

Carcereiro.

José Francisco dos Santos Falcão.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.

Ajudante.

Manoel José Monteiro Duarte.

Medicos.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio, * 6.

Dr. Candido Teixeira da Cunha, * 6.

Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.

Dr. João Stoppani.

Boticario.

Francisco José da Silva Sampaio.

Conselho Municipal.

1º Dr. Joaquim Medina Celli, presid.

2º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

3º Vago.

Professor Publico.

Francisco Hermenegildo da França.

Professora de Meninas.

D. Pulqueria Sabina de Carvalho.

Commissario do Censo.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Vigario da Vara e da Igreja.

P.º Francisco João Chrysostomo Barreto.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Relojoeiro e ourives fabricante,**ULISSE FRANCESCONI**

encarrega-se de qualquer concerto pertencente ás duas artes por commodo preço.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Manoel Carlos Barros, junior.

Antonio José de Moura.

Claudino Alves Ramos.

Barbeiro e Dentista.

João Antonio Ribeiro.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Antonio Joaquim de Barros Aragão.

Ferradores.

José Dias Celestino.

Antonio José de Abreu.

Thomé Cardoso.

José Ezequiel de Souza.

Sapateiros.

Manoel de Simas, filho.

José Francisco Dionysio.

Padarias.

José Antonio Guimarães Coutinho.

Manoel Pereira Guimarães.

João Cardoso Fortes de Mello.

Alfaiates.

Francisco Antonio de Moraes.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho, junior.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Açogue.

Luiz Ignacio Leal.

Marceneiros.

João Honorato do Nascimento & C.

Bento José Ramos.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados, Ferragens, Louça, Cêra, Couros, Armarinhos, etc., etc.

Araujo & Ferreira.

Antonio Rodrigues Justo.

Antonio Silverio de Queiroz.
 Antonio Luiz Vieira, filho.
 Antonio Muniz Rezende e Souza.
 Antonio José de Moura.
 Bernardino de Souza Leitão.
 Bernardo José Dias Novaes.
 Claudino Alves Ramos.
 Costa & Guimarães.
 Custodio Americo de Siqueira.
 Ernesto Augusto de Souza Muniz.
 Francisco Antonio José Ferreira.
 Francisco José Ferreira Cardoso & C.
 Francisco José de Oliveira Rocha.
 Francisco Machado Lourenço.
 Francisco de Moura e Mello.
 Hilario Francisco Teixeira.
 João Baptista Marcondes do Amaral & C.
 João Fernandes da Piedade.
 João Pereira da Cruz, ✠ 5.
 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Joaquim José da Rocha.
 Joaquim Saraiva Nogueira.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Francisco Pinto.
 Justiniano Augusto de Souza Muniz.
 Manoel Antonio Martins.

MANOEL JOAQUIM MACHADO DE FREITAS

tem sempre um completo sortimento de fazendas de gosto: ferragens, charutos, chapéus e calçado, e muitos outros artigos concernentes a seu negocio, que vende pelos preços mais razoaveis possivel; em frente á igreja matriz desta cidade.

Manoel Pereira Guimarães.
 Manoel Pinto de Azevedo.
 Manoel da Silva Gandra.
 Manoel Vidal.
 Marcellino Gonçalves de Araujo.
 Miguel José Gonçalves Guimarães.
 Salvador Lemos da Silva.
 Victoriano Martins Pinheiro.
 Zeferino José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Leite de Abreu e Toledo.
 D. Angelica Maria de S. José.
 Antero da Silva Reis.
 Antonio Luiz Pinto Alves de Carvalho.
 Antonio Marcondes do Amaral, ✠ 2, ✠ 4.
 Antonio Nunes Duarte.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Silverio de Queiroz.
 Antonio Vicente dos Reis.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 6.

Benjamin José Justiniano Silva.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
 Braz Freire da Silva Reis.
 Camillo da Silva Reis, ✠ 6.
 D. Carlota Cypriana da Silva Pereira & Filhos.
 Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.
 Custodio Antonio da Silva.
 Duarte José Pereira.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Felix Rodrigues de Souza.
 Francisco Carlos da Silva.
 Francisco José Ferreira Cardoso.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco da Rosa Furtado.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 D. Isabel Olinda Leal.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Baptista Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 6.
 João Carvalho de Oliveira.
 João Fidelis Becker.
 João Gomes Marcondes.
 João Pereira da Cruz, ✠ 5.
 João Pedro de Mattos.
 Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
 José Bento Ferreira Leite Guimarães & C.
 José Bernardes de Araujo.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José Carvalho de Oliveira.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 José Freire de Siqueira.
 José Justiniano Silva, ✠ 5.
 José Justiniano Silva, filho.
 José Pereira Leite & C.
 José Simplicio Ribeiro.
 José de Souza Azevedo.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 2, ✠ 4.
 Lucas José Vieira Ferraz.
 Luiz Domingues do Lago.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz Sacchy.
 Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Gomes Leal do Nascimento.
 Manoel Gomes Marcondes.
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.
 Manoel José de Medeiros Cabral.
 Manoel Pereira da Cruz.
 D. Maria Josepha de Castro Arruda.
 D. Marianna Carlota de Almeida Leite Guimarães & filhos.
 Mariano José de Faria.
 Mariano José Gorgonho de Faria.

Nuno Eulalio dos Reis.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Sebastião José de Oliveira.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Viuva & Filhos de Simplicio José Ribeiro.
 Viuva & herdeiros de Francisco Salles Dias.

Viuva & herdeiros de Antonio José de Mattos.
 Viuva & herdeiros de Francisco Marcondes de Toledo.
 Viuva & herdeiros de José Coelho Ferreira.

Capitalistas.

João Thomaz Moreira da Costa, $\frac{1}{2}$ 2.
 Francisco Antonio Pinto, junior.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.**Vigario Encomendado.**

José Maria da Costa Rabello.

Sacristão.

José de Aragão Hespanha.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

- 1° Antonio Olinto Nogueira de Castro.
- 2° Silverio Cardoso de Toledo.
- 3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

- 1° Cap. José Alves da Cunha Vasconcel.
- 2° Antonio Barbosa da Silva, $\frac{1}{2}$ 2.
- 3° João José Cardoso.
- 4° Silverio Cardoso de Toledo.

Fiscal geral do Termo..

Emygdio Joaquim d'Oliveira.

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Official de Justiça e pedestre da Policia.

Germano Leite de Almeida.

Lojas de Fazendas, Louça, Molbados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Pereira da Silva, filho.
 Felicio Des Essards.
 Joaq^m da C. de Carvalho Vasconcellos.
 José Francisco Bello.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Rodrigues Pinto.
 Manoel de Souza Pinto & Oliveira.
 Miguel Rodrigues Montemór.
 Paulo Saisson.
 Rodrigo Pinto Monteiro Girão.
 Vicente José da Silva Rocha.

Fabrica de Chapéos.

Manoel do Pinho Faria Couto & Faria.

Padarias.

Barbara de Moura e C.^a
 Paulo Saisson.

Alfaiates.

José Francisco Bello.
 Porfirio de Paiva Muniz.

Ferreiro.

José Joaquim Teixeira.

Seleiro.

José de Aragão Hespanha.

Olaria.

Felicio Des Essards.

Pedreiros.

Felippe Antonio Rodrigues.
 José Ferreira dos Anjos.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho, $\frac{1}{2}$ 2.
 Antonio de Faria
 Antonio Gomes de Oliveira, filho.
 Antonio Leite.
 Antonio Olinto Nogueira de Castro.
 Antonio Pedro Gomes de Oliveira.
 Barão da Bella Vista.
 Braz Camanho.
 Candido Arnaldo.
 Claudino José de Freitas.
 Domiciano Placido de Noronha e Gama.
 Domingos Garcia da Rosa.
 Herdeiros de Eloy Galvão de França.
 Francisco Alves dos Reis.
 Francisco Ferreira das Neves.
 Francisco Gomes Nogueira.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Francisco José Ferreira Cardoso.
 Francisco José Leitão.
 Francisco Machado Faleiro.
 Francisco Rodrigues.
 Dr. Gustavo de Coppet, $\frac{1}{2}$ 2, fazenda da Bocaina.
 João Albino de Souza.
 João Falcão Ribeiro Bastos.
 João José Cardoso.

Viuva & herdeiros de João de Medeiros Coutinho.
 João Rodrigues Nunes.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 Joaquim Francisco Baião.
 Joaquim Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 5.
 Os herdeiros do Coronel Joaquim Silve-
 rio de Castro.
 José Antonio de Castilho.
 José d'Ávila.
 José Francisco Gomes.
 José Joaquim da Cunha.
 José de Medeiros Pereira.
 José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Ferreira das Neves.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 P. Manoel Lopes de Oliveira Araujo & C.
 Manoel Peixoto da Silveira.
 Manoel Rodrigues de Siqueira.
 Manoel da Silva Amaral.
 Manoel Vieira de Souza.

D. Maria Felisberta da Cunha.
 Maria Leite da Silva.
 Miguel Rodrigues Montemór.
 Paulo Barbosa da Sylva.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 Targino Moreira de Mattos.
 Theodora Galvoa de França.
 Wenceslão José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Canna.

Antonio Joaquim de Paula.
 Braz Camanho.
 Felicio Des Essards.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 João Falcão Ribeiro Bastos.
 João Balthazar de Moura.
 João José Cardoso.
 João Leite do Prado.
 Viuva & herd.º de João de Med.º Cout.º
 Joaquim Ribeiro das Neves.
 José Galvão de França.
 José Gonçalves Pacheco.
 Manoel de Freitas e Silva.
 Manoel Vieira de Souza.
 Paulo Barbosa da Sylva.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Subdelegado.

Francisco da Silva Nogueira.

Substitutos.

- 1º João Gomes de Souza.
- 2º Caetano José Vieira Ferraz.
- 3º Ignacio Caetano de Carvalho.
- 4º Manoel Ribeiro de Carvalho.
- 5º Manoel Gomes de Souza.
- 6º Vago.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Mariano José de Araujo Lima.

Juizes de Paz.

- Luiz Pereira de Castro, $\frac{1}{2}$ 6.
 Manoel Ribeiro de Carvalho.
 Ignacio Caetano de Carvalho.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz.

Officiaes de Justiça.

Balduino Thomaz d'Aquino.
 José Ponciano da Silva.
 Marciano Joaquim de Souza Camara.

Inspectors de Quarteirão.

- 1º Francisco Alves Ramos d'Abreu.
- 2º José Maria da Silva.
- 3º José Francisco Breves.
- 4º João Soares de Brito.
- 5º José Hilario Figueira.
- 6º Apollinário Garcia de Andrade.
- 7º Severino José do Espirito Santo.
- 8º Vago.

Fiscal.

Vago.

Commissario do censo.

Luiz Pereira de Castro.

Comissario Estatistico.

Francisco da Silva Nogueira.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Alfredo José Coutinho.

Vigario da Vara.

Padre Joaquim Thimoteo da Silva.

Irmandade de N. S. do Amparo.

Juiz.

Manoel Ribeiro de Carvalho.

Escrivão.

José Justino Guimarães e Souza.

Thesoureiro.

Simão Carlos Bernardino.

Procurador.

João Gomes de Souza.

Mordomo.

Candido Moreira Lessa.

Irmão Andador.

José Soares Ferreira.

Mesarios.

Antonio Moreira de Mattos.
 Carlos Evangelista Moreira.

Domingos Eugenio Nogueira.
Elias José Alves Guimarães.
Eugenio Cleto Moreira.
Francisco da Silva Nogueira.

Ignacio Caetano de Carvalho.
Ignacio Francisco da Silva.
José Justino Guimarães e Souza.
Luiz Pereira de Castro.
Pedro Gomes de Souza.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição primêiras letras, francez, inglez, allemão, geographia, etc.

Professor de Piano.

João Jacintho de Medeiros.

Correio.

Agente, Francisco da Silva Nogueira.
Ajudante, José Justino Guimarães e Sz.
Estafeta, Manoel Soares Dias.

Medico.

Domingos de Souza Leitão.

Medico Homœopatha.

Felippe Marcos Guilherme Lemer.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Commissão nomeada pelo Governo da Provincia para receber a prestação mensal de 300\$ para a coadjuvação das obras da Igreja Matriz, cuja prestação foi concedida pela Assembléa Provincial em 1852.

Presidente.

.....

Thesourciro.

João Chrysostomo de Vargas.

Secretario

João Baptista de Salles e Silva.

Commissão encarregada das obras da Igreja Matriz de N. S. do Amparo.

- 1º Luiz Pereira de Castro, \$ 6.
- 2º João Chrysostomo de Vargas.
- 3º Ignacio Caetano de Carvalho.
- 4º Francisco da Silva Nogueira.
- 5º José Carlos de Almeida.

Eleitores.

V. pag. 32 da provincia.

Empresario das obras da Igreja como mestre Carpinteiro.

João Ferreira da Costa.

Contra-mestre.

Joaquim Ferreira da Costa.

Empresario das Obras da mesma Igreja como mestre Pedreiro.

Manoel Ferreira Marques.

Ferreiros.

Antonio Corrêa da Silva.
Germano da Silva Miranda.
José Ponciano da Silva.

Alveitaires.

Domingos Fernandes da Silva.
Germano da Silva Miranda.

Ferradores.

Domingos Fernandes da Silva.
Germano da Silva Miranda.
José Ponciano da Silva.
Vicente de Toledo Piza.

Alfaiates.

Albino Gonçalves Maia.
Francisco Ferreira da Cruz.
Francisco Geraldo da Silva.
João Luiz Pedro.
Maoel Martins Serra.

Sapateiros.

Antonio Joaquim da Silva.
Gervazio Pereira Pires.

Carpinteiros.

Emygdio Gonçalves Lopes.
João Ferreira da Costa.
João Rodrigues da Silva.
Joaquim Ferreira da Costa.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.
João Bartholomeu Fischer.
Joaquim Mariano da Silva.

Estucador.

Joaquim Pereira da Silva.

Pedreiros.

Antonio José Fernandes.
José Bento Barbosa.
Manoel Domingues Ferreira dos Santos.
Manoel Ferreira Marques.
Manoel Luiz Pereira.
Manoel Pereira dos Santos.

Olarias.

Barbosa Guimarães.
José Coelho.

Fabrica de cal de pedra.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Fabricas de aguardente.

Francisco Rodrigues de Faria
Manoel Rodrigues Pereira.
Sabino Vaz de Souza.

Açougues.

João Raymundo Dias.
Mariano José da Rocha.
Vicente de Toledo Piza.

Padarias.

Antonio Antello.
Carlos Desbrusses.
Francisco da Silva Nogueira.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e miudezas.

Antonio Antello.
Antonio Vieira da Cunha Brandão.
Brandão & Irmão.
D. Candida Flora de Azevedo.
Carlos Desbrusses.
Francisco da Silva Nogueira.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Laurindo Dias da Cunha Guimarães.

Negociantes de seccos e molhados

Joaquim José Ribeiro Guimarães.
José Maria Frajado de Assis.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Negociantes de seccos.

Antonio.
Alexandre Ferreira da Silva.
Germano da Silva Miranda.

Proprietarios de predios na Povoação.

D. Anna Moreira de Mattos.
Antonio Antello.
Baroneza do Amparo.
Candido Moreira Lessa.
Carlos Desbrusses.
Didaco Alves da Costa.
Domingos Fernandes da Silva.
Domingos de Souza Leitão.
Emygdio Gonçalves Lopes.
Estevão Rodrigues Pereira.
Francisco Alves Ramos d'Abreu.
Francisco do Espirito Santo.
Francisco José Fernandes.
Francisco Rodrigues de Faria.
Germano da Silva Miranda.
Francisco da Silva Nogueira.
Gertrudes de Oliveira.
Helena Ferreira.
Jacintho Dias Peixoto.
Jacob Alves.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Antonio de Oliveira Vianna.
João Baptista de Salles e Silva.
João Chrysostomo de Vargas.
João Ferreira da Costa.
Joaquim Gomes Leite de Carvalho.
Joaquim José Ribeiro Guimarães.
José Caetano da Silva.
José Carlos de Almeida.
José Maria Frajado de Assis.
Laurindo Dias da Cunha Guimarães.
Manoel Soares Dias.

Manoela Rodrigues.

Maria Justina.

Mariano da Rocha e Souza.

Viuva e herdeiros de João Antonio.

Fazendeiros capitalistas.

Francisco Rodrigues de Faria.
João Chrysostomo de Vargas.
Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.
Manoel Gomes de Carvalho & Irmão.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.
Antonio Candido Nogueira.
Antonio do Espirito Santo.
Antonio Joaquim de Azevedo.
Antonio Moreira de Mattos.
Major Antonio da Silva Monteiro, ⚔ 3, Inferno.
Barbosa Guimarães.
Bernardo José Vieira Ferraz, ⚔ 3, ⚔ 6.
Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.
Carlos Evangelista Moreira.
Elias José Alves Guim.^{ca}, Rocha Negra.
Francisco Moreira de Mattos.
Francisco Rodrigues de Faria.
Capitão Hilario da Silva Fig.^{ca}, Jardim.
Herdeiros de Francisco Soares Godinho, Tres Barras.
Ignacio Caetano de Carvalho, Santa Theresa.
Izidoro de Souza Breves.
João Baptista Salles e Silva, Pinhal.
João Baptista Soares, Cach.^{ca} do Bororó.
João Chrysostomo de Vargas, Ribeirão Claro.
João Gomes de Souza, S. Sebastião do Ingá.
João Mathias da Silva.
João Moreira de Assis Vasconcellos.
José Alves Antunes, Sertão.
José Caetano Alves d'Oliveira, St^a Rita.
José Carlos de Almeida, Boa Vista.
José Gonçalves de Moraes Pernambuco, Tres Barras.
José Hilario Figueira, Jardim.
Dr. José Joaquim Guimarães, Jardim do Turvo.
José Justiniano e Silva.
José da Silva Nogueira.
Tenente Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.
Manoel do Espirito Santo.
Manoel do Espirito Santo, sobrinho.
Manoel Faustino de Mattos.
Manoel Gomes de Carvalho & Irmão, Turvo e Santiago.
Manoel Gomes de Souza, Serra.

Manoel Mathias da Silva.

Manoel Ribeiro de Carvalho, nº 5, Cachoeirinha.

Manoel Vieira da Cunha Brandão, União e Boa Vista.

Manoel Rodrigues da Silva.

Severino José do Espírito Santo, Japuyra.

Simão Carlos Bernardino, Agua Quente. Soares Coutinho, Tres Barras.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Encomendado.

O Revº Padre José Agostinho de Oliveira Cançado.

Coadjutor.

O Revº João da Silva Fialho.

Sacristão.

Antonio José Vieira de Carvalho.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

1º Diogo Alves Pereira.

2º Tenente Candido José Alves.

3º José Teixeira Pinto.

4º Theodosio Martins da Costa.

5º e 6º Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco José de Freitas.

Juizes de Paz.

1º Capitão Manoel Marques Ribeiro.

2º Alferes Eugenio Antonio de Araujo.

3º João Alves Carrijo.

4º Alferes Antonio Teixeira Pinto.

Negociantes de Fazendas, Louças, Ferragens e Molhados.

Antonio Alves Carrijo.

Alferes Eugenio Antonio de Araujo.

Felício José de Castro.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

José Xavier do Valle.

Luiz José dos Prazeres.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Rodrigo Ferreira de Souza.

Theodosio Martins da Costa.

Ubaldo José Borges.

Casa de Pasto e Hospedaria.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

Professores interinos de primeiras letras.

Joaquim Felicissimo Braga.

Joaquim Pedro Tavares da Silva.

Professora interina de meninas.

D. Balbina Zeferina de S. José.

Cabelleireiro.

Cassiano Antonio da Silva.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.

João Ribeiro de Queiroz.

Alfaiates.

Antonio José Gaspar.

Cassiano Antonio da Silva.

Cyrino Lino da Costa.

Joaquim da Silva Godinho e Mello.

Carpinteiros de Risco e Marceneiros.

Antonio Joaquim Pinheiro.

Firmino Alves de Faria.

Francisco Antonio Pereira.

José Cesario.

José Maria Porfirio.

Manoel Caetano da Cruz.

Manoel de Pinho Novo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim.

Estanislão de Paiva Madeira.

Joaquim Francisco Alves.

Joaquim José de Araujo.

Curives de prata e ouro.

Custodio Martiniano Pereira da Silva.

Meirinhos.

José Francisco da Silva.

Vicente Ferreira de Andrade.

Engenhocas de moer canna e fabrica de aguardente e Rapadura.

Candido José da Silva.

Domiciano Rodrigues da Silva.

Estanislão Barcellos.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

José Diniz de Medeiros.

Manoel Corrêa de Mendonça.

Zeferino Furtado de Medeiros.

Fazendeiros de Café.

Antonio Alves Carrijo.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Teixeira de Sampaio.

Boaventura Gonçalves Chaves.

Diogo Alves Pereira.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Teixeira Pinto.

Francisco Vieira Gonçalves.

D. Genoveva Dias Junqueira.

Ignacio Francisco da Silva.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Antonio de Brandão.

João Carlos de Almeida.	Manoel Flausino de Mattos.
Joaquim Antonio de Mattos.	Manoel Leite do Prado Toledo.
Joaquim Antonio de Paula.	Manoel Marques Ribeiro.
Joaquim Lopes da Silva.	Manoel Pereira da Fonseca.
Joaquim Martins de Almeida.	Marçal Pereira de Carvalho.
Joaquim da Silva Nogueira.	D. Maria de Nazareth.
Joaquim Simão Alves.	Miguel Teixeira de Mendonça.
José Marcellino da Silva.	Pedro Marcellino de Souza.
José Nicoláo Viçoso.	Theodoro Francisco de Lima.
José Teixeira Pinto, criador de gado porcum.	Zeferino Furtado de Medeiros.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS (*).

Subdelegado.

Francisco Moreira de Mattos.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Manoel Felix de Alvarenga.

Officiaes de Justiça.

Manoel José Theodoro.

Felippe José da Silva.

Juizes de Paz.1º Antonio Marcondes do Amaral Netto, $\ddagger$ 3.

2º Delfim Franco da Silva Barbosa e Fróes.

3º Francisco Martins Vieira.

4º José de Paula Coutinho.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.

Ignacio Ferreira Franco.

Fiscal.

Antonio Galvão de França.

Boticario.

Francisco Pereira de Andrade.

Professores publicos.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

D. Maria Jesus Araujo.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e-Cunha.

Custodio Alves Marinho.

Damião Gonçalves de Carvalho.

José Fructuoso da Costa.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.

João Allemão.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.

Manoel Claro.

Manoel Pinto de Andrade.

Ferrador.

Antonio Marques Pereira.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padaria.

José Antonio da Silva Braga.

Rabello & Pinto.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.

Francisco Pereira Monteiro.

Luiz José da Silva.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Pinto de Souza.

Antonio Salustiano Paes Rabello.

Antonio Theodoro Bizio.

Christovão da Cunha Moraes.

Domingos José de Freitas.

Francisco Antonio de Araujo.

Francisco Moreira de Mattos.

Gervasio José Pereira dos Santos.

José Antonio Gomes da Silva.

José Salustiano Paes Rabello.

Fazendeiros de Café.

Antonio Manoel do Nascimento.

Antonio Marcondes do Amaral Netto, $\ddagger$ 3.

Antonio de Noronha e Silva.

Barão de Pouso Alto, $\ddagger$ 2.

Cassiano do Carmo Fróes.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Francisco Antonio de Paula.

Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.

Francisco Ferreira Franco.

Francisco Gomes de Carvalho Leite.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Francisco Moreira de Mattos.
 Firmino Ferreira Franco.
 Januario Rodrigues Theodoro.
 José de Paulo Coutinho.
 Manoel Antonio da Silva Reis, $\text{R} 3$.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Gonçalves da Rocha Coelho.
 Manoel José Pedreira Gonçalves.
 Manoel Maximo Balieiro.
 Valentim Antonio da Cunha.
 Venancio José Ribeiro de Faria.
 Viuva D. Maria Albertina da Silva.
 Viuva D. Maria Rosa do Esprito Santo.
 Viuva & filhos de Antonio Sancho Diniz Junqueira.
Lavradores de canna e café em pequena escala.
 Antonio Galvão de França.

Antonio de Queiroz Barreto.
 Antonio Salustiano Soares Lousada.
 Padre Bento José Nunes de Carvalho.
 Domingos Francisco de Marins.
 Firmino Ferreira Franco.
 Francisco Antonio de Araujo.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Francisco Rodrigues de Freitas.
 Francisco da Silva Bravo.
 João Antonio da Cunha.
 João Cancio de Castro Balieiro.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Joaquim Peixoto da Fonseca.
 José de Carvalho Rezende.
 José Machado Ferreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Pedro Rodrigues Moreira.
 Pedrosos & Irmãos.

XXVI. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, $\text{R} 3$.
 Conego Agostinho dos Santos Collares, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
 Capitão José Fernandes da Costa Pereira, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
 Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Tenente-Coronel Barão de Carapebús, $\text{R} 2$, $\text{R} 3$.
 Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Supplentes.

Conego Manoel de Brito Coutinho.
 Barão de Itabapoana, $\text{R} 2$, $\text{R} 6$.
 Prudencio Joaquim de Bessa, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.
 José Ribeiro de Castro, $\text{R} 5$.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\text{R} 6$.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
 Tenente João Cordeiro de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro de Castro, $\text{R} 5$.

Secretario. — Euzebio Ildefonso Barroso.

Procurador. — João Gregorio Francisco de Miranda, fidalgo cavalleiro.

Fiscal do 1º Districto.

Franciseo Dias Furtado, $\text{R} 6$.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2º Districto.

Vago.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Navarro de Andrade.

Porteiro.—José Joaq^m Freire Lorangeira.

Ajudante do Porteiro. — Tito Ferreira Tiburcio.

Commissario Vaccinador.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel Felipe Monteiro.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Resíduos.

Ten. Prudencio Joaquim de Bessa, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Juiz Municipal.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

- 1º Dr. João Pires da Silva, junior.
 2º Vago.
 3º José Ribeiro de Castro, ✕ 5.
 4º Capitão Antonio Joaq^m da Silva Pinto.
 5º e 6º Vagos.

Juiz de Orphãos.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Substitutos.

- José Martins Pinheiro.
 Bento Benedicto de Almeida Baptista.
 Conego Angelo José da Fonseca, ✕ 3.
 Francisco de Paula Gomes Barroso, ✕ 3,
 ✕ 5.
 Caetano Thomaz Pinheiro.
 João Baptista de Lacerda.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1º Major Manoel José Rodrigo Nunes,
 ✕ 5.
 2º Capitão Manoel José de Castro.
 3º Vago.
 4º Vago.
 5º Vago.
 6º José Francisco de Mattos Pimenta.

Subdelegado.

Manoel José Rodrigo Nunes, ✕ 5.

Substitutos.

- 1º Capitão Jeronymo Pinto Netto dos
 Reis.
 2º Tenente João Cordeiro de Carvalho.
 3º, 4º e 5º Vagos.
 6º Padre Ricardo Mauricio de Oliveira.

Juizes de Paz.Conego Agostinho dos Santos Collares,
 ✕ 3, ✕ 6.

Manoel José Rodrigo Nunes, ✕ 5.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Bar-
 bosa, ✕ 3.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivães.**Do Juizo Municipal e da Delegacia.**

João Valentim de Figueiró.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✕ 6.

Do de Orphãos.

Tiburcio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

Do das Hypothecas.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✕ 6.

Do do Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goitacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral.

José Caetano Carneiro.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✕ 3, ✕ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Angelo José da Fonseca, ✕ 3.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva, junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes Costa Pereira, filho.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Peres-
trelo.

Dr. Antonio Nunes de Seabra Perestrello.

Dr. José Antonio de Azevedo Seabra.

José Manoel da Costa Bastos.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

Alferes João José Pimenta Bueno.

Joaquim José de Souza Martins.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco de Amorim.

Antonio José Diogo.

Antonio Rodrigues Corrêa.

Francisco Joaquim da Silva.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Pereira da Luz.

José da Silva de Azevedo.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Mariano da Fonseca Quintanilha.

Ugulino José Ferreira de Moraes.

Agente do Correio.

Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da
condução das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral,
✠ 6.

Agente.

Ten. Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Major Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont.º, ✠ 3, ✠ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Mont.º, ✠ 3, ✠ 6.

Coadjuutores.

Padre Ricardo Mauricio d'Oliveira.

Vago.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares,

✠ 3, ✠ 6.

Conego Dr. Angelo José da Fonseca,

✠ 3.

Dionysio Manhães Barreto.

Firmino dos Santos Pacheco.

Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

João Antunes de Menezes e Silva.

João Luiz da Fonseca Ozorio.

José Guedes Machado.

Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar,

✠ 3.

Manoel José de Siqueira.

Conego Manoel José Pereira Brados, ✠ 3.

Manoel de Oliveira Pecegheiro.

Manoel Capistrano de Almida.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador.

Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Carmo.

S. Francisco.

Boa Morte.

Rosario.

Terço.

Lapa.

Sacco.

Santa Iphigenia (em construcção).

Professores de Musica.

Antonio Pedro da Silva.

Bartholomeu Francisco dos Reis.

Christiano Julio d'Almeida.

Clementino Domingues da Cruz.

Constantino da Costa Bastos.

Florentino José de Viveiros.

Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

Francisco das Chagas do Rosario.

Jacintho Antonio de Oliveira.

João Pedro do Rosario.

João Antonio.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

José Joaquim de Mattos Pimenta.

José Joaquim Teixeira de Castro, filho.

José Calisto Pereira.

Justiniano Pereira Barroso.

Lucas Mendes.

Luiz Manoel Ricardo.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Manoel Ferreira da Penha.

Manoel Ignacio de Aguiar.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Manoel José do Terço Barbosa.

Manoel Ribeiro Balaio.

Romualdo da Silva França.

Thomaz Pereira da Costa.

Tiburcio Dias de Moura.

Zeferino Dias Ferreira de Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco Almeida
Barbosa, ✠ 3.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Francisco Rodrg. Penalva (Homœop.)

Francisco Thomaz Pinheiro.

Dr. Jeronymo Baptista Pereira, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial.

Dr. João Baptista de Lacerda.

Ten. João Baptista de Souza Cabral.

João Francisco da Silva Ultra.

João José Martins Leão, ✠ 3.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.

José Corrêa Fernandes.

Tenente Coronel J. G. da Fonseca Pa-
rahyba, ✠ 4.

Dr. José Ferreira Passos (Homœopathia).

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)

Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.

Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Boticarios.

Felicio José Ferreira.

Bernardo Marcellino de Magalhães.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Francisco de Souza Coutinho.

Francisco Rodrigues Cruz.

Francisco de Paula Pinto França.

Titulares.

Grande do Imperio, Baroneza de Muriahé.
Baroneza da Abbadia.
Ten. Cor. Barão de Carapebús, $\mp$ 2,
 $\star$ 4.
Commandante Superior Barão de Itaba-
poana, $\mp$ 2, $\star$ 6.

Vice-Consules.

De Buenos-Ayres.—João Fran.º Martins.
» Dinamarca.—José Francisco de Mattos
Pimenta.
» Duas Sicilias.—João Gregorio Fran-
cisco de Miranda.
» Estados-Unidos.
» França.—Julio Lambert.
» Hamburgo.—Antonio José Francisco
da Cruz.
» Hanover.—Major Joaquim da Costa
Pimenta, $\star$ 6.
» de Portugal.—José Custodio Ozorio.
» Grão-Ducado de Hesse.—João José
Pereira Bastos.
» Hollanda.—Constantino Cardoso Gui-
marães.
» Lubeck. —João de Oliveira Guima-
rães.
» Hespanha.—Raymundo Franco de Mi-
randa.
» Prussia.—Bernardo de Mattos Trin-
dade.
» Russia.—
» Noruega.—Luiz de Siqueira Tinoco.
» Suissa.—Lucas José de Alvarenga,
 $\mp$ 3, $\star$ B. O.

Conselho Municipal de Instrucção.

Veja-se a instrucção primaria da pro-
vincia do Rio de Janeiro, pag. 12.

Professores Jubilados.

De Latim.—Simplicio Euzebio Nogueira.
De 1.^{as} Letras do sexo feminino.
D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.^{as} Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.
Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
D. Maria Sophia Barauna.

**Professores e Professoras Particu-
lares.**

Felippe Antonio de Oliveira.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
D. Maria José de Andrade.
D. Candida Francisca da Conceição de
Andrade.
D. Theresa de Jesus Barreto.
D. Joanna Pinto da Conceição.

Collegio de Instrucção Primaria.

Adolpho Tiberghien.

Inspectores de Quarteirão.

- 1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\star$ 6.
- 2 Manoel Martins Guimarães.
- 3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
- 4 Joaquim Pires da Silva.
- 5 Umbelino Alves da Silva.
- 6 Antonio Joaquim de Campos.
- 7 Benildo Ribeiro de Campos.
- 8 Antonio José de Magalhães.
- 9 Antonio Manoel Silva Campos.
- 10 João Antonio de Lima.
- 11 João Fernandes Rocha.
- 12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.
- 13 Antonio José Linhares.
- 14 João Pinto Linhares.
- 15 João Francisco de Alvarenga.
- 16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.
- 17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.
- 18 Manoel Pereira Azevedo Silva.
- 19 José Joaquim Coelho da Rocha.
- 20 Manoel Pinto de Oliveira.
- 21 Custodio Fernandes Pereira.
- 22 Francisco José Camanho Bittancourt.
- 23 Manoel Joaquim d'Azevedo.
- 24 Capitão João Ferreira Tinoco.
- 25 Eduardo Rodrigues Pessôa.
- 26 Capitão Francisco da Cunha Azeredo
Coutinho, $\star$ 6.
- 27 Joaquim Bernardo Codeço.
- 28 Pedro de Almeida Osorio.
- 29 Felicissimo José da Silva.
- 30 João de Souza Gomes.
- 31 José Nunes Vianna Baptista.
- 32 João de Souza Tavares Netto.
- 33 José Gomes Crespo.
- 34 Sebastião Francisco Rodrigues.
- 35 Diogo Marques de Queiroz.
- 36 Bernardo de Mattos Trindade.
- 37 Manoel Martins de Menezes.
- 38 João Gomes de Souza Touguinho.
- 39 Manoel José Alves.
- 40 Antonio Soares de Azevedo.
- 41 Pedro Nolasco de Azevedo.
- 42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericórdia.

Provedor.—Dr. Antonio Francisco de Al-
meida Barbosa, $\mp$ 3.

Escrivão.—José Joaquim de Moraes,
 $\star$ 6.

Thesoureiro.—Antonio José Rodrigues
Fluminense.

Procurador.—Capitão Manoel Ferreira
da Silva Vianna.

Mordomo das obras. — José Gomes Barroso.

Mordomo dos Expostos. — Silvestre José Pereira Guimarães.

Mordomo dos Presos. — Alferes Francisco José Moreira Ribeirão.

Mordomos de Mez.

José Alves da Torre.

Domingos José Machado Vianna.

Thomaz José Teixeira.

Antonio Pereira da Rocha.

Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.

Euzebio Ildefonso Barroso.

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Dr. João Baptista de Souza Cabral.

José Pires Teixeira.

Manoel Alves de Araujo.

Felippe de Oliveira Penalva.

José Narciso de Macedo Braga.

Advogados.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Dr. Antonio Nunes Seabra Perestrello.

Procuradores do Auditorio.

Joaquim José de Souza Martins.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Empregados da Santa Casa.

Capellão. — Reverendo Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Sacristão. — Benedicto da Costa.

Cirurgião. — Dr. João Baptista de Lacerda.

Dito. — Dr. José Ferreira Tinoco.

Ajudante. —

Boticario. — Francisco Rodrigues Cruz.

Enfermeiro. — Francisco Joaquim Pinto de Freitas.

Enfermeira. — Catharina Maria Rosa.

Regente. — D. Aura de Azevedo Guimarães.

Caixeiro. — José Teixeira Guimarães.

Barbeiro. — João Pereira de Andrade.

Porteiro. — Franc. Rodrigues dos Santos.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario. — Manoel de Oliveira Pegueiro.

Ministro. — Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario. — Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor. — Barão de Itabapoana, 2, 6.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.
Commissario. — Conego Manoel José Pereira Brados.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz.

Capellão. — Conego Dr. Angelo José da Fonseca, 3.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.

Aniceto Plat.

Anna Maria Joaquina Teixeira.

Antonio de Almeida.

Antonio Bento de Souza.

Antonio Ferreira.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Pereira da Silva.

Antonio José Pereira.

Antonio José Seguro.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, 3.

Antonio Manoel Dias.

Antonio Pinto de Almeida e Mello.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Antonio Muniz.

Antonio Muniz, junior.

Bernardo Pereira Boia.

Coelho & C.

Domingos Antonio Lages.

Domingos Alves Peçanha.

Domingos Barbosa de Jesus.

Dionysio Pereira Lobo Pedra.

Francisco Augusto de Vasconcellos.

Francisco Custodio de Araujo.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco Ferreira Pinto.

Francisco Gonçalves Bastos.

Francisco José Fernandes.

Francisco José Pereira da Silva.

Francisco José de Souza Vianna.

Francisco José Tavares.

Francisco José Teixeira & C.

Francisco Joaquim de Oliveira e Sá.

Francisco Lopes Martins.

Francisco de Paula da Silva Pacheco.

Francisco Pereira de Azevedo Silva.

Francisco Pereira Xavier.

Francisco Rodrigues.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Felicissimo José da Silva.

Felizardo José Ribeiro.

Guilherme José Pinto & C.
 Geraldo Martins de Almeida.
 Germano Rodrigues Pereira.
 João de Andrade Motta.
 João da Costa Moreira.
 João Corrêa Vieira.
 João Fernandes Rocha.
 João Francisco da Trindade.
 João Gastombid.
 João Gomes de Souza Touguinho.
 João José Soares.
 João Manoel Esteves Vianna.
 João Manoel Leite Pereira.
 João Nunes Vianna.
 João Vicente Rangel.
 João da Silva Lisboa.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 Joaquim Rodrigues de Sá.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio de Souza Moreira.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Nogueira da Costa & Pereira.
 José Alves Meira.
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco de Azevedo Silva.
 José Francisco de Souza Cartuxo.
 José Gonçalves Martinho.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira
 & C.
 José Manoel Ribeiro.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luiz Duos.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel Euzebio da Costa.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Martinho.
 Manoel José Alves Torre.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Pinto.
 Meirelles & Guimarães.
 Marianna Francisca Pereira.
 Nicoláo Pitta Bezerra.

Paulino José Alves.
 Pedro Augusto Tavares.
 Pedro Gomes de Araujo.
 Pedro José de Souza.
 Pereira Caldas & C.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Souza Vianna & Sobrinho.
 Vicente Lusquinho.
 Vianna & Monteiro.

Negociantes de Fazendas seccas.

Antonio Francisco de Souza Meirelles.
 Antonio José Rodrigues Pinho.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Bernardino da Silva Cunha.
 Epifanio José Pereira.
 Francisco José Pereira Porto.
 Felismindo José Teixeira.
 Fortunato de Faria & Irmão.
 Francisco José Teixeira.
 Felipe de Oliveira Penalva & C.
 Guimarães & Vasconcellos.
 João Arthez & C.
 João Bernardo de Andrade e Almada.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Ignacio da Luz.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Alves da Torre, junior.
 Julião Baptista de Souza Cabral & C.
 Luiz Barreto Monteiro.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel José Rodrigues Nunes, ✱ 5.
 Manoel José Teixeira, ✱ 6.
 Manoel Pereira da Costa Caldas.
 Manoel Moreira Soares.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Ricardo Lima & C.
 Mariano Joaquim Pereira.
 Magalhães & Pereira.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes d'Oliveira.
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Victorino Martins Pereira de Azevedo.
 casas em que se vendem objectos seccos.
 Antonio Pedro Dias.
 Antonio Joaquim de Campos.
 Antonio Ferreira Porto.
 Clemente de Magalhães Basto.
 Chrisauto Leite Pereira de Sá.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Francisco José Magnur.

Joaquim Teixeira de Carvalho.
 João Lodolfo Anderson.
 João José Pereira Maia.
 João José d'Oliveira Trindade.
 João Pedro-Burguier.
 José Bernardo da Silva Castro.
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 José Rodrigues Leite.
 Lelarge & Mignot.
 Manoel Joaquim Pereira Vianna.
 Miguel Barrabino.
 Manoel dos Santos Dias.
 Paulo Lecler (roupa feita).
 Pedro Aimé Rousseau.
 Rodrigues Simas & Pinheiro.

casa em que se vende liquidos espiri-
 tuosos.

Antonio Rodrigues de Carv°. (Licôres).

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Benedicto Skokard.
 Constantino de Almeida Freitas.
 Francisco Gomes de Almeida.
 João Soares de Souza Coutinho.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel de Almeida Freitas.

Typographies.

Ayres de Freitas Guimarães.
 Eugenio Bricolens.
 José Ribeiro da Rocha.

Alfaiates.

Antonio da Costa Guimarães.
 Christiano Brälye.
 Domingos José de Lima.
 Estevão Carneiro da Luz.
 João Antonio Rebel.
 José Claudio Fernandes Pereira.
 José João Barreto.
 José Nunes de Santa Barbara.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Baptista Pereira de Almeida.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Romualdo da Silva França.

Bahuleiro.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Barbeiros.

Chrispim Alves Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 João Pereira de Andrade.
 José de Andrade Silva Braga.
 José Calisto Pereira.
 José Maria Suriano.
 Justino Joaquim Dias.
 Miguel Barbosa.
 Sezisnando da Silva Nunes Ozorio.

Bilhares.

P. A. Rousseau & C.^a
 Francisco Fernandes da Silva Rocha.
 Manoel Francisco Gomes Alipio.
 José Narciso Guimarães.

casas de pasto e hospedaria.

Lefort Eloy (Hotel Francez).
 Emilio Carsoule (Hotel de Paris).
 José Iglesias (Hotel da Boa-Vista).

caldeireiros.

Joaquim Carlos Pereira.
 Cactano da Rocha Pacova (é também ma-
 chinista na grande fundição sita no
 Fundão).

Pedro Aimé Rousseau.

Carlos Lacoste.

Lelarge & Mignot (são machinistas).

Jacob Bertchy.

colchoeiros.

Joaquim Thomaz da Cunha.
 Francisco José Barbosa Guimarães.
 José Bernardes da Silva Castro.

carpinteiros.

Jacintho Arruda.
 José da Rocha Pinto Neves.

charuteiros.

Francisco Camanho Bittancourt.
 José de Azevedo Mello.
 José Joaquim Pereira Rodrigues.

corrieiros.

José Roches.
 Manoel Augusto Carlos Parahyba.
 Wenceslão da Silva Cordeiro.

Ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
 Antonio Gomes de Azevedo.
 Jacob Bertchy.
 João Vicente dos Reis.
 José Francisco Alves.
 José Francisco da Silva Porto.
 Manoel José da Silva.
 Pedro Corrêa Moraes.

Ferradores.

Damião Pinto de Azevedo.
 Manoel José da Silva.

Fogueteiros.

Antonio Vicente de Magalhães.
 Balthazar da Silva Campista.
 Bernardino de Sena.
 Francisco das Chagas Silva, junior.
 Ignacio Pereira de Lemos.
 Viuva de Simões.

Funileiros.

Alexandre Rufino de Andrade.
 Carlos Pedro Elias.
 Ezequiel Antonio da Luz & C.
 Joanna Eliot.
 José Gonçalves Leite.

José Gregorio Ferreira Tinoco.
José Luiz Eliot.
Marcellino Ferreira da Silva, filho.
Pedro Molas.

Latociro.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Marceneiros.

Augusto Mathias Rodaz.
Domingos Antonio Lages.
Felisberto Caetano da Silva.
Herdeiros de Balthazar Rangel.
Jesuino Luiz da Silva.
João Antonio Basto.
Joaquim Teixeira Coelho.
José Pacheco Duarte.
Manoel André José Peçanha.
Manoel Antonio Basto.
Manoel Luiz de Freitas.
Manoel do Rosario.
Marcellino Ferreira da Silva.
Pedro Antonio Lacage.
Umbellino Alves da Silva.

Curives.

Augusto José Ferreira Tinoco.
João Francisco Toscano.
Joaquim de Azevedo Lima.
José Vieira de Mattos Lisboa.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
Sebastião Martins Pereira.

Padeiros.

Antonio Thomaz da Cunha.
Deleon & Paris.
Dous Irmãos.
José Caetano Carneiro.
José Pires Teixeira.
Julião Baptista de Souza Cabral.
Jacintho José da Silva.
Manoel José Alves da Torre & C.

Sapateiros.

Antonio Dias Furlado.
Antonio Gomes da Fonseca.
Antonio Vieira Fagundes, junior, & C.
Francisco Antonio Rodrigues.
Frederico Mesquita de Siqueira.
Honório José Gonçalves.
João Espier.
Duchein & C.
João Calisto Pereira.
José Caetano de Souza.
José Rodrigues Medeiros.
José da Terra Pereira de Carvalho.
Luiz Pontes Gambôa.
Luiz de Siqueira Rezende.
Paulo Lecler.

Silvano Vaz Monteiro Chaves.

Segeiros.

José Francisco da Silva Porto.

José Monchonim.
Manoel Francisco Gomes Alippio.
Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

Francisco José das Neves.
João Pedro Burguiet.
José Joaquim Per.º de Carvalho e Souza.
José Luiz Ribeiro.
José Rokert.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
José Bernardo da Silva.
Pedro Corrêa de Moraes.
Tamanqueiros.
Francisco Antonio da Silva Guimarães.
Joaquim Teixeira Coelho.
José da Terra Pereira de Carvalho.

Tanoeiros.

Antonio José de Pinho.
Carlos Heussler.
Custodio Fernandes Pereira.
Domingos José Teixeira.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel Conceição Silva.
Herdeiros de José Antonio Bulhão.
João Mathias de Vargas.
José Bento Rodrigues Guimarães.
José Rodrigues Pereira Pedra.
Joaquim Thomaz da Silva.
Manoel José Domingos Paulo.
Manoel de Oliveira Ramos.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

Herdeiros de André Jorge da Silva.
Alexandre José de Souza.
D. Anna Clara do Espirito Santo.
D. Anna Josepha da Conceição.
D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.
Antonio Aranha de Vasconcellos.
Antonio Borges de Medeiros.
Tenente Antonio Francisco da Cruz
(vapor).
Antonio Francisco Torres, junior, tam-
bem café e madeiras.
Herdeiros de Antonio Joaquim de Faria.
Antonio José Coelho.
Antonio José de Mattos.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✱ 6.
Antonio Manoel da Costa.
Antonio Pacheco Freire Cabral.
Balthazar da Silva Araujo.
Tenente-coronel Barão de Carapebús,
✱ 2, ✱ 3.
Baroneza da Abbadia (vapor, e criação
de gado vaccum).
D. Beatriz Maria do Espirito Santo.
Bernardo de Mattos Trindade.

Bernardo Vicente de Souza Moreira.	Joaquim Miguel Henriques.
Chrisantho Leite Pereira de Sá, ✱ 6	Joaquim Ribeiro de Castro, ✱ 5.
(vapor), & José Muniz Pinheiro, ✱ 2.	José Alves Moreira.
Claudio do Couto Souza.	José Antonio de Carvalho.
Capitão Custodio José Nunes de Faria.	José Antonio Duarte Fiuza.
D. Domingas da Rocha.	José de Barros Mendes.
Viuva de Domingos Gomes Barroso.	José Bernardino de Oliveira.
D. Feliciano Maria de Jesus.	José Francisco da Cruz Peixoto, ✱ 3.
D. Francisca Maria de Araujo.	José Francisco de Mattos Pimenta.
Francisco Antonio da Silva Ricardo.	José Francisco Nunes de Azevedo.
Francisco Cardoso Guimarães.	Tenente-coronel José Gomes da Fonseca
Capitão Francisco da Cunha de Azevedo	Parahyba, ✱ 4 (vapor).
Coutinho, ✱ 6.	José Gonçalves da Silva Jorge.
Francisco Manhães de Andrade.	José Joaquim de Castro.
Capitão Francisco José de Mattos Pi-	José Joaquim Carvalho Siqueira, Moço
menta.	fidalgo da Casa Imperial.
Francisco José de Oliveira.	José Jorge Alves da Silva (vapor).
Francisco de Paula Ferreira.	José Pinheiro de Azevedo.
Francisco Thomaz Pinheiro.	Dr. José Vieira de Mattos, ✱ 3.
Francisco Xavier de Almeida.	José Vieira Armondes.
Herdeiros do Barão de S. João da Barra	D. Josepha Theresa de Araujo.
(vapor), fazenda de Santa Anna com	Julião Baptista Pereira de Almeida, ✱ 3
grande criação de gado cavallar e vac-	(vapor).
cum.	Julião Ribeiro de Castro, ✱ 5.
Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.	Luiz de Siqueira Tinoco.
Herdeiros de Francisco Duarte Pereira.	Manoel Antonio da Costa Barroso (va-
Herdeiros de José de Souza Araujo.	por).
Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.	Manoel Francisco da Cruz Paula.
Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.	Manoel Francisco da Silva.
Herdeiros de D. Marianna Francisca de	Manoel de Freitas Silva.
Almeida Rainha.	Manoel José Alves da Silva.
Herdeiros de D. Anna Maria da Conceição	Manoel José Alves.
Herdeiros de D. Anna Rita Heduviges	Manoel de Oliveira Guimarães, ✱ 6.
da Conceição Tinoco.	Manoel Pacheco Freire.
Herdeiros de Antonio José de Almeida.	Manoel Pereira dos Santos.
Capitão João Ferreira Tinoco (vapor).	Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa.
João Francisco Nunes.	Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.	Manoel Ribeiro de Azevedo.
Major João Nepomuceno Baptista Perei-	Pedro Soares de Moura.
ra, ✱ 3 (vapor).	D. Rosa Joaquina da Silva.
João Pereira da Silva.	D. Rosa Maria Martins.
João Joaquim de Sá e Costa.	D. Rita Maria de Jesus.
Joaquim Fernandes Rocha.	Theotonio da Silva Araujo.
Joaquim Gesteira Passos.	D. Victorina da Silva Barreto.
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✱ 6.	Viuva Serafina Maria Carneiro.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

1º DISTRICTO.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✱ 6.

Substitutos.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro, filho,

✱ 3.

Germano Rodrigues Peixoto, ✱ 6.

Manoel da Costa Pereira.

Manoel Pinto Rodrigues de Brito.

João Francisco Nunes.

Francisco Baptista de Souza Cabral,

✱ 6.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

José Fernandes da Costa Pereira.
Barão de Itabapoana.
Luiz José da Motta Ferraz.
Maximiano Antonio da C.^a Sobral.

Escrivão.

Iourenço Carlos das Mercês.
Official de Justiça.
Balbino José Ferreira.

Vigario.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, R^{os} 3.

Coadjutor.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.*Fiscal do 1º Districto.*

Francisco Antonio de Azeredo.

Dito do 2º Districto.

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Supplentes.

Manoel Baptista Pereira de Amorim.
Joaquim Custodio dos Santos.

Inspector Parochial.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Escolas Publicas.

- 1.^a Antonio da Motta Gomes.
- 2.^a Vaga.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.
N. S. da Penha do Morro do Coco.
N. S. da Conceição do Travessão.

No 1º districto ha :

26 casas de negocio de espirituosos, alimentares, generos seccos e molhados;
3 officinas de ferreiro.

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

André Jorge da Silva.
Angelo Vieira Falcão.
D. Anna Carneiro Pimenta, (2 faz).
Antonio Custodio de Araujo.
Antonio Francisco Torres, junior (movido com roda).
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, R^{os} 3 (café).
Antonio José de Medeiros.
Antonio José de Siqueira Peixoto (roda).
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Antonio Rodrigues Vargas (café).

Antonio Ribeiro de Castro, R^{os} 6 (2 faz., 1 a vapor, outra movida por agua).

Balthazar da Silva Araujo.

Baroneza d'Abbadia (1 fazenda a vapor).

Baroneza de Murialhé (vapor).

Barão de Carapebús, R^{os} 2, R^{os} 3, & Dr. Manoel Pinto Netto Cruz (vapor).

Barão de Itabapoana, R^{os} 2, R^{os} 6 (dous engenhos a vapor).

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Caetano de Almeida Pinheiro.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Candido Francisco Vianna (movido por agua).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Claudio do Couto e Souza (2 fazendas de café).

Constantino Cardoso Guimarães & C.^a

Constantino José Martins Guimarães (café).

Domingos Pereira Crespo.

Faustino Pinheiro da Silva (vapor).

Firmino Domingues da Cruz.

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco de Almeida Arêas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, R^{os} 6 (vapor).

Desembarg. Francisco José Nunes, R^{os} 2.

Francisco José de Mattos Pimenta (roda).

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Germano Rodrigues Peixoto, R^{os} 6 (vapor).

Herdeiros do Barão da Abbadia (vapor).

Herdeiros de Domingos Gomes Barroso.

Herdeiros de Francisco Soares de Souza.

Herdeiros do Commend. João Antonio de Seabra Perestrello.

Herdeiros de João Luiz Machado.

Herdeiros de Joaquim Ant^o de Farias.

Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (1 faz. a vapor e outra sem vapor).

Jeronymo Pinto Netto Cruz (roda).

Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.

D. Joannua Maria de Souza Falcão.

João Manoel Caetano.

João Carlos Dubois.

João Francisco Nunes (roda).

João Gomes Sobral.

João Guedes Pereira (café).

João José Martins e Silva (agua).
 João Luiz Pinto de Queiroz & C.^a
 João Machado de Siqueira (movido por agua).
 João Pinto Ribeiro, primo, $\frac{1}{2}$ 3.
 João Rodrigues da Cunha (café).
 Joaquim Antonio Alves da Cunha (café).
 Joaquim Guedes Pereira (café).
 Joaquim José Duarte.
 Joaquim José Martins (café).
 Joaquim Pinto da Silveira Brito.
 José de Almeida Arêas.
 José Antonio Barroso de Siqueira (roda).
 José Fernandes da Costa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 6 (movido por agua).
 José Francisco da Cruz Peixoto.
 José Gonçalves Cartucho (café).
 José Gonçalves Monção.
 José Joaquim Pereira Baptista (café).
 José Joaquim Teixeira de Castro.
 José Jorge Alves da Silva.
 José Luiz Pinto.
 José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2.
 José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).
 José Mendes de Novaes.
 José Peixoto de Siqueira (roda).
 José Rodrigues Arêas.
 José Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonisando-se).
 José de Souza Ramalho.
 Dr. José de Siqueira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6 (agua).
 José Vicente Crespo.
 Julião Guedes Pereira (café).
 Laurindo José Alves
 Leites irmãos.
 Luciano Irenêo Alves (café).
 Luiz José da Motta Ferraz.
 Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).
 Manoel Antonio de Oliveira e Souza (2 fazendas).
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, vapor e agua).
 Reverendo Manoel de Brito Coutinho & C.^a (roda).
 Manoel Cardoso Guimarães (café).
 Manoel Corrêa Arão.
 Manoel da Costa Pereira & C.^a
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, 1 a vapor).
 Manoel Gomes Crespo.
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).
 Manoel Joaquim Pereira Guedes.
 Manoel Rodrigues Candido Peixoto (2 fazendas).

Herdeiros de Manoel Soares de Souza (2 fazendas, 1 d'agua).
 Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
 D. Rita Francisca de Souza.
 Sebastião d'Almeida Rabello.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Sebastião de Souza Leal.
 Theotônio de Freitas Silva.
 Viuva de João Machado d'Oliveira e Silva (vapor).

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco de Lannes Dantas Brandão.
Substitutos.
 Antonio de Lannes Dantas Brandão.
 Antonio Lopes de Faria.
 Vagos.

Juizes de Paz.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.
 Antonio Dutra Nicacio.
 Antonio Custodio Fernandes.
 Francisco da Silva Pinto.

Igrejas no districto.

N. Sra. da Natividade.
 Santo Antonio do Carangolla.
 Senhor Bom-Jesus de Mattosinhos.
 Igreja da Lage.

Clerigos.

P^e Ant^o Gonçalves Nunes, Carangolla.
 P^e João Justiniano Teix^a de Carv^o, Lage.
 Padre Domiciano Felix d'Assumpção, cura da Natividade.
 P^e Germano Gonçalves da Silva Xavier, do curato do Senhor Bom Jesus.

Fazendeiros notaveis deste districto, de café, etc.

Antonio Dutra Nicacio.
 Antonio Francisco Torres, junior (café e madeiras).
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.
 Antonio Lopes de Faria.
 Antonio da Costa Paiz.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Custodio Fernandes.
 Antonio da Silva Tinoco.
 Dr. Antonio Ribeiro de Castro (movido por agua e colonisando-se).
 Baroneza de Muriahé.
 Belchior Nunes Rangel.
 Constancio Dutra de Moracs.
 Desiderio.
 Fernando Dutra.
 Francisco das Chagas Oliveira França.
 Francisco Furtado Costa.

Francisco Valerio.
Francisco Dutra Nicacio.
Francisco de Bastos Pinto.
Francisco Garcia Pereira.
Francisco de Lannes Dantas Brandão.
Francisco Valentim.
Francisco da Silva Pinto.
Geraldo Rodrigues de Aguiar.
Herdeiros de José de Lannes Dantas Brandão.
Ignacio José de Araujo.
João Alves.
Joaquim Ignacio.
Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho.
João Ribeiro.
Joaquim de Lannes Dantas Brandão.
José Ribeiro.
José Bastos Pinto.
José Custodio Fernandes.
José Esteves Garcia.
José Rodrigues Chaves.
José Ferreira Cesar.
José Garcia.
José Ignacio Machado.
José Pereira Neves.
José Estacio da Silveira.
José da Terra Pereira.
José Rodrigues Costa.
Joaquim Ribeiro.
José Ignacio Machado.
Manoel Antonio Ribeiro e Castro.
Manoel Maria.
Manoel Martins de Oliveira.
Sebastião de Almeida.
Serafim Pereira.
Thomaz Ferreira.

3º DISTRICTO.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Francisco da Silva Pinto.
Francisco Furtado Costa.
Constancio Dutra de Moraes (em exercicio).
Jacob Furtado de Mendonça.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Fazendeiros de café.

Antonio Couto.
Antonio da Silva Monteiro.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Constancio Dutra de Moraes.
Domingos Nunes de Moraes.
Francisco Ferreira Martins.
Francisco Furto Costa.
Francisco da Silva Pinto.
Francisco Ribeiro Salgado.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco José Diniz.
Francisco Valentim.
Fernando Dutra Nicacio.
P. Germano Gonçalves de Souza Xavier.
José Rodrigues Costa.
José Carlos de Campos.
José da Costa.
José Delgado Motta.
Joaquim da Costa.
João Fernandes Dutra.
João Ignacio da Silva.
José Pereira.
Luiz Vieira da Silva Pinto.
Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.
Manoel Ribeiro Salgado.
Porfiro Joaquim da Silva.
Quirino de Siqueira.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

1º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
2º José Gomes de Viveiros, 6.
3º Antonio de Souza Tavares Moço.
4º Belarmino Joaquim da Rocha, 6.
5º João Ribeiro do Rosario Moço.
6º Vago.

Juizes de Paz.

1º Francisco Ribeiro do Rosario.
2º João Gomes de Viveiros Mello.

3º Domingos João Ribeiro.

4º Felizardo Manhães de Andrade.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Inspectores de Quartirão.

1º Ignacio Gomes Rangel.
2º Francisco de Oliveira Leitão.
3º Francisco de Souza Gomes Netto.
4º Francisco João da Silva.
5º Vicente Vieira de Oliveira.
6º Antonio Corrêa de Brito.

- 7° Francisco José Nogueira.
- 8° Manoel do Prado Pimentel.
- 9° José de Souza Moço
- 10° João da Silva Maciel Moço.
- 11° Antonio de Almeida Rabello.
- 12° Antonio Coelho da Silva.
- 13° Joaquim José de Souza.
- 14° Sebastião Ferreira de Souza.
- 15° Antonio de Souza Gomes.
- 16° Manoel Joaquim Pereira da Rocha.
- 17° José Carlos Peçanha.
- 18° Alferes reformado José Ribeiro Gomes.
- 19° Manoel da Silva Pinto.
- 20° Candido Gomes Crespo.
- 21° Antonio Maria de Andrade Chagas.
- 22° Ignacio Rodrigues da Silva Maciel.
- 23° Manoel Monteiro da Cruz.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

- 1° David José Pereira.
- 2° Custodio José Barroso.
- 3° Constantino José Pereira.
- 4° Mariano José Peçanha.
- 5° Emygdio José do Nascimento.
- 6° João Manoel de Azvedo.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Moço.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Souza Tavares Moço.

Professor Publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Moço.

Professores Particulares.

José de Souza Nogueira Moço.

José Nunes Barroso.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, H° 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.

S. Bento, Convento.

Oratorio da fazenda de Antonio Joaquim da Silva Pinto, onde reside o vigario da freguezia.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor, e tambem tem olaria).

Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Domingos de Souza.

D. Eugenia Maria de Souza.

Felizardo Manhães de Andrade.

Francisco Alves Barreto.

Francisco Gomes dos Santos.

Francisco Maria Dumas.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Francisco José Nogueira.

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Ignacio de Alvarenga Rangel.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes.

João da Silva Tavares Henriques.

Joaquim José Peçanha da Silva, com engenho de espremer canna para fazer aguardente.

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco de Azeredo.

José Francisco Barbosa.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Leonor Maria de Jesus.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Luiza Paes Leitão.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Francisco de Azeredo & Comp.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel Ribeiro Cardoso.

Manoel da Silva Leal.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

D. Maria Pereira Gomes.

Miguel Ribeiro da Motta (tambem tem olaria)

Mosteiro de S. Bento (idem).

Pedro Ribeiro Gomes.

D. Rita Maria de Jesus.

Sebastião Ferreira de Souza.

Sebastião José de Vasconcellos.

Sebastião Nunes Vianna.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Gomes de Souza.

Vicente Gomes de Souza & Comp.

Vicente de Souza Nogueira.

Vicente Vieira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

Tambem ha nesta Freguezia varias olarias em as quaes se fabrica louça, como sejão : talhas, potes, moringas,

panellas, frigideiras, cacos de fazer tabaco, onde tambem se faz telhas e adobes, havendo muito bom barro, talvez que o melhor de todo o Municipio.

Nesta Freguezia ha para cima de 30 casas de negocio de seccos e molhados, ha quatro padarias de fazer pão e roscas, e finalmente o terreno é fertil, produz com abundancia milho, feijão, café, arroz, mandioca, muitas fructeiras e muito principalmente laranjas; sendo o forte a canna de assucar.

Tambem ha muitos obreiros e artezanos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

1º Manoel José Pinto e Silva.

2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

3º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.

4º José Ignacio da Silva.

5º Luiz José de Carvalho Cardoso.

6º Agostinho Ribeiro Moço.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.

1º Dr. Manoel José da Costa Bastos.

2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

3º Manoel José Pinto e Silva.

4º Luiz José de Carvalho Cardoso.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.

Padre Manoel José de Faria, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Coadjutor.

Padre Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Padre Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Professores Publicos.

Antonio Teixeira da Rocha.

Adjunto.

João Caetano Moço.

Professora.

D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Dr. Camillo José de Moura.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Oliveira Netto.

Ajudante do Porteiro.

José Caetano Vieira Moço.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Amaro da Silva Falcão (animaes).

Amaro de Souza Tavares (animaes).

D. Anna Bernardina Barroso (roda).

D. Anna (viuva de Florentino) (animaes).

Antonio Joaquim da Silva (animaes).

Antonio Manoel de Souza (roda).

Antonio da Silva Cordeiro (animaes).

Antonio da Silva Pecanha (animaes).

Dr. Camillo José de Moura (animaes).

Constantino Ribeiro Campista (animaes).

Daniel Frey (animaes).

Delfino da Silva Pinto (animaes).

Domingos de Souza Tavares (animaes).

Domingos Pereira Pinto, $\star$ 6 (movido por vapor).

Eduardo José de Moura Ming* (roda).

Eduardo José de Oliveira (animaes).

Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).

Francisco José de Miranda e Faria (rodas).

Francisco das Chagas Gomes (animaes).

Francisco Rodrigues de Freitas (animaes).

Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).

Francisco de Paula Gomes Barroso (animaes).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (animaes).

Herdeiros de João da Silva Tavares (animaes).

Herdeiros de Manoel Ribeiro Moço (animaes).

D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (animaes).

Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).

Ignacio Ribeiro de Souza Leal (animaes).

João Gonçalves Serro (roda).

João Lopes Monção (animaes).

João Ribeiro Soares (animaes).

Joaquim José de Souza Salles (animaes).

Joaquim Vicente da Silva e Souza (animaes).

José Antonio Machado (animaes).

José Antonio Peçanha (animaes).
 José Fernandes Pereira de Moraes (animaes).
 José Gomes da Silva (animaes).
 José Ignacio da Silva (roda).
 José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2 (vapor).
 José Pinto da Silva (animaes).
 D. José de Saldanha da Gama (animaes).
 Lourenço Corrêa da Silveira, $\frac{1}{2}$ 6, (animaes).
 Luiz José de Carvalho Cardoso (roda).
 Manoel de Almeida Rebello (animaes).
 Manoel Antonio da Matta (animaes).
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).
 Manoel Baptista Nunes (roda).
 Manoel Francisco de Azevedo (roda).
 Manoel Francisco da Cruz Paula (animaes).
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).
 Dr. Manoel José da Costa Bastos (animaes).
 Manoel Rodrigues Arêas (animaes).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Padre Matheus Soares de Souza (animaes).
 Dr. Passos (vapor).
 Pedro Antonio Peçanha (animaes).
 Pedro Francisco Nunes (animaes).
 Prudencio Manoel de Azevedo (animaes).
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (animaes).
 Thomé da Silva Tavares (animaes).
 D. Ursula Maria de S. José (animaes).
 Vicente Soares (animaes).
 Viuva de João José Santa Rita (animaes).
 Viuva de José Antonio da Costa (animaes).

Viuva de Gabriel Gonçalves Pereira (roda).
 Viuva de Sebastião Ribeiro do Rosario (animaes).

Criadores.

Agostinho Ribeiro Moço.
 D. Anna Bernardina Barroso.
 Chrizanto Pereira de Sá.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Domingos da Silva Pinto.
 Eduardo José da Costa.
 Francisco José de Miranda e Faria.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Sebastião Henriques.
 Ignacio da Silva Pinto.
 João Joaquim Moreira.
 João Pereira de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Salles.
 Joaquim Vicente da Silva e Souza.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto Peçanha.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama.
 Luiz José Moreira.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Rodrigues Arêas.
 D. Maria de Souza Gomes.
 Pedro Francisco Nunes.

Olarias.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\frac{1}{2}$ 6.
 Domingos Gomes de Souza.
 Ignacio Ribeiro da Matta.
 João Rodrigues Arêas.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ribeiro da Matta.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Francisco das Chagas.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES DE MACABU'.**Subdelegado.**

Joaquim Ribeiro de Castro, fidalgo cavalleiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Substitutos.

1° Capitão Manoel Felipe Ribeiro.
 2° Capitão José de Souza Silva Riscado.
 3° Vago.
 4° Ignacio Rodrigues da Silva.
 5° José Ferreira Barbosa.
 6° Vago.

Escrivão do subdelegado.

Justiniano Rodrigues de Carv° e Silva.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Ribeiro de Castro, fidalgo cavalleiro, $\frac{1}{2}$ 5.
 2° Capitão José de Souza Silva Riscado.
 3° Antonio da Silva Guimarães.
 4° Capitão Manoel Felipe Ribeiro.

Vigario.

Padre Pedro Nolasco Peçanha Netto.

Clerigo.

Padre Manoel Affonso da Silva Araujo.

Fiscal.

José Luiz da Penha.

Ajudante do Porteiro.

Silvino de Barros Carneiro.

Professor particular de primeiras letras.

Manoel José Dias Tinoco.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente

Antonio Francisco de Senna.

Antonio Gonçalves Coutinho, as.

Antonio Joaquim de Faria.

Bernardino Pereira Coutinho.

Domingos Pereira Terra.

Francisco Antonio dos Santos, as.

Francisco José de Almeida Cruz, as.

Francisco José da Cruz.

Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.

Herdeiros do P^o Antonio José da Silva Peçanha.

Herdeiros de José de Oliveira Moço.

Herdeiros de Manoel Gomes Pereira da Silva.

Herdeiros de D. Marianna Pereira Pinto.

D. Joanna Maria do Rosario.

João Baptista da Silva, as. (movida com agua.)

João Fernandes de Souza Ramos.

Dr. José Gomes da Fons^a Parahyba, ✱ 4.

José de Souza Silva Riscado.

Leonor da Rosa Peçanha.

Manoel José Machado.

Manoel Pereira de Barcellos, as.

D. Marianna Pinto, as.

Pedro Ribeiro Moço, † 3.

Fazendeiros de Café.

Alexandre de Souza Caldas.

Angelo Francisco dos Santos.

Antonio Bartholomêo Peçanha.

Antonio Bartholomêo de Souza.

Antonio de Campos Maciel.

Antonio Gonçalves Coutinho.

Antonio Henrique Nogueira.

Antonio João da Silva.

Antonio José de Carvalho.

Antonio José de Souza.

Antonio José Tavares.

Antonio da Silva Tavares.

Candido José do Rosario.

Carlos Gomes do Couto.

Cypriano José da Rosa.

Feliciano José Ferreira.

Felicio José Peçanha.

Firmino Pereira da Silva.

Francisco de Assis Manhaes.

Francisco Felix da Rocha.

Francisco de Freitas Souza.

Francisco Nunes Coutinho.

Herdeiros de Custodio Nunes Rodrigues.

Herdeiros de Desiderio Antonio da Silva.

Herdeiros de Francisco Per^a da Terra.

Herdeiros de João Queiroz de Andrade.

Ignacio de Loyola Peçanha.

Ignacio Rodrigues da Silva.

João de Almeida Pereira.

João Francisco da Silva Menezes.

João Fernandes de Souza Ramos.

João Francisco da Trindade.

João Gonçalves Carneiro.

João Luiz de Souza.

João Ribeiro Gomes da Silva.

Joaquim Domingues de Barcellos.

Joaquim da Silva Vasconcellos.

José Bernardino da Silva.

José Cordeiro de Souza.

José Fernandes Pereira.

José Francisco de Mattos.

José Francisco dos Santos, café e aguar-
dente.

José Joaquim Nunes.

José Joaquim de Oliveira.

José Joaquim de Souza Leal.

José Pereira Gomes Sardinha.

Dr. José Vieira de Mattos, † 3.

Josué de Oliveira Peçanha.

Lourenço Corrêa da Silveira Linhares.

Luiz da Silva Tavares.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Antonio do Rosario.

Manoel Antonio Ponte.

Manoel Barreto da Silva Moço.

Manoel José Duarte.

Manoel José Pereira.

Manoel José Pereira do Nascimento.

Manoel da Silva Rosa.

Manoel da Silva Isidoro.

Manoel da Silva Tavares.

D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco.

Miguel Francisco de Senna.

Narciso de Souza Rodrigues.

Pedro Nelasco Peçanha.

Pedro de Souza Nogueira.

Reinaldo José Joaquim da Silva.

Simão Alves Peçanha.

Verissimo José Francisco.

Vicente Corrêa de Miranda.

Viuva de Custodio Nunes Rodrigues.

Viuva de Domingos da Silva Tavares.

Viuva de Franc^o Per^a de Souza Cout^o

Viuva de João Ribeiro Gomes da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

Subdelegado.

Capitão Antonio da Silva Guimarães.

Supplentes.

Vagos.

Escrivão.

Francisco Muniz de Albuquerque.

Vigário.

Padre Pedro da Fonseca Osorio.

**Professor publico de primeiras
letras.**

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal.

João Felix Carneiro.

Ajudante do Porteiro.

João Barreto da Silva.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.

João de Almeida Pereira, $\mp$ 3 (movida
por vapor).Antonio José da Silva Guimarães (mo-
vida por agua).

Joaquim José de Santa Anna.

Ignacio Alves da Silva.

Fabricas de assucar e aguardente.Dr. Antonio Francisco de Almeida Bar-
bosa, assucar e aguardente.

Antonio Bartholomêo Peçanha, as.

Antonio Bartholomêo e Souza, as.

Antonio José Alves de Barcellos, as.

Antonio de Oliveira Castro, as. e ag.

Domigos da Silva Rodrigues, as. e ag.

Domingos Alves de Barcellos, as.

Francisco José Nunes, as. e ag.

Herdeiros de Antonio José Martins Leão,
as. e ag.Herdeiros de Francisco Barbosa dos San-
tos, as. e ag.

Ignacio Rodrigues da Silva, as.

João de Almeida Pereira, as. e ag.
(vapor).

João Luiz Pereira, as.

João Vicente de Almeida, as.

Joaquim José da Silva, as. e ag.

Joaquim Pereira da Terra, as.

Joaquim Ribeiro de Castro, as. e ag.
(vapor).

Joaquim da Silva Vascancellos, as.

José Alves de Oliveira e Souza, as.

José Fernandes de Azevedo, as.

José Fernandes Pereira, as.

José Ferreira Barbosa, as. e ag.

José Jeronymo da Silva, as.

José Luiz Pereira, as.

Luiz de Mello Coutinho, as.

Manoel Felipe Ribeiro, as.

Manoel Manhaes da Silva, as. e ag.

Manoel Antonio da Silva Barreto, as.

Padre Pedro da Fonseca Osorio, as.

Pedro Nolasco Peçanha, as.

D. Quiteria Maria do Espirito Santo, as.

D. Rosa Maria das Neves, as.

Thomaz Ferreira da Silva, as.

Victoriano Alves Barreto, as.

Fazendeiros de café.

Alexandre Martins de Carvalho.

Antonio Dias de Freitas Franco.

Antonio Gomes Pacheco.

Antonio Nunes Coutinho.

Antonio Rodrigues da Silva.

Felismindo Pinto de Oliveira.

Francisco Alves de Barcellos.

Herdeiros de Antonio Joa^m de Faria.Herdeiros de Francisco de Souza Cou-
tinho.

João Corrêa de Miranda.

João Francisco Freire Cabral.

João Gomes Sardinha.

João Gomes Barreto.

João José da Cruz.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Ribeiro de Castro.

Josué Jeronymo da Silva.

Manoel Felipe Ribeiro.

Manoel Ferreira da Rosa.

Manoel José da Paixão Peçanha.

Marcellino Gomes do Couto.

Pedro José Fernandes.

Pedro José Nolasco.

D. Rosa Maria das Neves.

Timothéo José de Alvarenga.

Valentim Gonçalves Osorio.

Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

XXVII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VELLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Joaquim Manoel de Sá, $\mp$ 3, $\&$ 5.

Conego Antonio Tolentino Legal.

Dr. Alexand. Rodrigues da Silva Chaves

Joaquim Manoel do Nascimento.

Dr. Manoel de Carvalho Pereira de Sá.

Francisco Lopes Pimenta, $\mp$ 3, $\&$ 6.

Supplente em exercicio, Antonio Ferreira d'Eça.

Secretario.

Querino Guedes Pinto.

Procurador.

José Rodrigues Mafra.

Fiscal Geral.

Joaquim Pedro de Freitas.

Porteiro.

Antonio Joaquim do Prado.

Medico da Camara e vaccinador.

Dr. José Luiz Figueira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, $\&$ 6.

Partideres do Juizo de Orphãos.

Querino Guedes Pinto.

Eduardo Saraiva de Carvalho.

Delegado de Policia.

Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, $\&$ 6.

Substitutos.

Joaquim Manoel de Sá, $\mp$ 3, $\&$ 5.

Major José da Silva Figueira.

Capitão Antonio Luiz da Silveira.

Capitão Francisco Lopes Pimenta.

Dr. José Luiz Figueira.

João Antonio Alves.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia, e Tabelliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Subdelegado.

Antonio Luiz da Silveira.

Substitutos.

Luiz Antonio Garcia.

Joaquim José Gomes.

Francisco José Teixeira.

Manoel José dos Santos.

Albino Nunes Machado.

Joaquim José Malheiros.

Porteiro dos Auditorios.

Ignacio José de Andrade.

Officiaes de Justiça Provisionados.

Ignacio José de Andrade.

Francisco Antonio Maciel.

Carcereiro.

José Philadelpho de Toledo Ptolomeu.

Juizes de Paz.

Joaquim Manoel de Sá, $\mp$ 3, $\&$ 5.

Joaquim José Malheiros.

Albino José de Souza Neiva.

Albino Nunes Machado.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Francisco Leal.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, $\mp$ 3.

Coadjutor.

Padre José Venancio do Espirito Santo.

Escrivão da Vara.

José Rodrigues Mafra.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belem.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Major José da Silva Figueira.

Secretario. — Querino Guedes Pinto.

Thesoureiro. — Manoel José do Couto.

Procurador. — Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Irmãos de Mesa. — Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio Gomes Coelho.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Tenente Guilherme Francisco Leal.

João Baptista Sivory.

João Francisco dos Santos.

Joaquim José de Abreu.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Manoel José dos Santos.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Coveiro. — Eduardo Christian Cople.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Escrivão.

Alexandrino M^a da Gama Souza e Mello.

Ajudante. Eduardo Saraiva de Carvalho

Agente do Correio.

Guilherme Francisco Leal.

Estafeta. Isidoro Pereira da Silva.

Instrucção Publica.

Conselho Municipal.

Presidente. — Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Joaquim Manoel de Sá.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Inspector municipal das Escolas.

Padre Justino Furtado de Mendonça.

Professores.

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho (interino).

Collegio Publico de Meninas. — D. Sophia Giola.

Advogados.

Doutor Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Provisionado, Joaquim Manoel de Sá, R° 3, R° 5.

Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Delegado da Junta Central de hygiene. Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.

Dr. José Luiz Figueira.

Parteira.

Maria Fernandes.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Agrimensores.

Francisco dos Santos Mello.

Antonio José do Couto. — (Vide um annuncio adiante.)

Veterinarios.

Jeronymo da Silva Lô.

João de Medeiros.

Negociantes de Fazendas, Ferragens,

Seccos e Molhados.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio José Lomba de Abreu.

Ennes Braga & Abreu.

Francisco Anselmo de Brito.

Francisco Moreira Mendes.

João Antonio de Barros Braga.

João Baptista Sivory.

João José Vaz.

José Antonio dos Santos.

José Manoel de Magalhães.

Major José da Silva Figueira.

José da Silveira Machado.

José Soares Louzada.

D. Juliana da Rosa Machado.

Manoel Albino Dias Fernandes.

Manoel Alves Ferreira.

Manoel José do Couto.

Manoel José Vaz.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Mendes & Oliveira.

Paulino & C.

Vaz & Irmão.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Antonio José Lomba de Abreu.

Ennes Braga & Abreu.

João Baptista Sivory.

Joaquim de Andrade Guimarães (alto da Serra).

Padeiros.

José Rodrigues Mafra.

Manoel José Vaz.

Açougues.

Ennes Braga & Abreu.

Paulino José Vieira.

Marceneiro na Villa.

Francisco Damaso Dupont.

Fabrica de Charutos.

João Baptista Sivory.

Ferradores.

João de Medeiros.

José Mechilhão.

Manoel Antonio da Motta.

Ferreiro.

José Mechilhão.

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.

Bernardo Alves da Costa Coimbra.

Manoel Mudo.

Costureira.

Umbelina Barbosa & Irmã.

Selleiro.

Antonio do Prato.

Sapateiro.

Miguel Rodrigues do Amaral.

Barbeiro.

Tiberio Cardoso da Costa.

Pedreiro.

Antonio da Motta Viloso.

Carpinteiro.

Luiz de Gouvêa Coutinho.

Capitalistas.

Luiz Antonio Garcia.

Major José da Silva Figueira.

Juiz commissario das terras publicas de Pirahy e Barra-Mansa.

Joaquim Manoel de Sá.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.

Albino Nunes Machado.

D. Alda Maria Nogueira.

D. Anna Soares da Silva.

Antonio de Abreu Guimarães Cambrala.	Joaquim José Malheiros & Filhos.
Antonio Gomes Coelho.	Joaquim Manoel do Nascimento.
Antonio Gonçalves Pereira.	Joaquim Manoel de Sá.
Antonio José de Brum.	José Garcia da Silveira.
Antonio José dos Santos.	José Pinto de Miranda.
Antonio Luiz da Silveira.	José Rodrigues Barbosa Prime.
Antonio Rodrigues Soares.	José Rodrigues Pereira Netto.
Augusto José Netto.	José dos Santos.
Boaventura Dias Barreira.	José da Silva Figueira.
Camillo de Lellis Cordeiro, 卐 3, 卐 6.	D. Josepha Maria de Jesus.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, 卐 3, 卐 5.	Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
Domingos José Pereira de Abreu.	Luiz Antonio Garcia.
Fabiano Carlos de Araujo.	Luiz Gonçalves Pereira.
Felismino Vaz Figueira.	Manoel Cardoso da Costa.
Firmino José de Figueiredo.	Manoel Gonçalves Pereira.
D. Francisca Luiza de Assis.	Manoel José de Magalhães.
Francisco Ferraz de Araujo.	Manoel José de Oliveira.
Francisco José Teixeira.	Manoel José dos Santos.
Francisco Paes da Silva.	Manoel de Oliveira Guimarães.
Francisco Vaz Figueira.	Manoel Vaz Figueira.
Francisco Lopes Pimenta, 卐 3, 卐 6.	D. Maria Clara de Souza.
Gaspar dos Reis e Silva.	D. Marianna Joaquina de Figueiredo.
D. Gertrudes Maria da Conceição.	Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
Innocencio Antonio Feijó.	Miguel Bueno de Araujo.
Jacinto José dos Santos.	D. Rosa Joaquina Pereira.
Jacinto Rodrigues Pinheiro.	D. Rosa Maria Joaquina.
João Alves Vianna.	Silvino José da Costa, 卐 5.
João Coelho de Souza.	Thomaz Francisco da Costa.
João Pinto de Mesquita.	D. Victoria Rodrigues Dias.
Joaquim Barbosa Pinto.	Viuva & Herdeiros de Domingos Coelho
Joaquim José de Abreu.	de Avellar.*
Joaquim José da Rosa.	Viuva de Salvador Furtado de Mendonça

O AGRIMENSOR

Antonio José do Couto

Residente na villa de PIRAHY, provincia do Rio de Janeiro, encarrega-se de medições e demarcações de terras, tanto na dita Provincia, como nas de S. Paulo e Minas : afiança promptidão aos chamados e zelo nos trabalhos de quem o honrar com sua confiança.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.

Subdelegado.

Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

José Barreto Cutrim de Almeida.

Joaquim Caetano Gomes.

Capitão João Antonio Alves.

Vago.

Paulo José Pires.

Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Pedestre do Juizo.

Silverio Martins Cardoso.

Juizes de Paz.

1º Vago.

2º Tenente Valerio Luiz de Menezes,

✱ 5 (não se juramentou).

3º Francisco Luiz Gomes (juramentado).

4º Dr. José Caetano d'Oliveira (idem).

Escrivão. — Silverio Januario da Camara.*Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

Silverio Martins Cardoso.

Manoel Joaquim Pacheco.

Carcereiro.

João Carlos de Oliveira.

Eleitores.

Vide pag. 32 da Provincia.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, ✱ 3.

Coadjutor.

Padre Theophilo Guedes de Mesquita Uchôa.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia.

Sacristão. — Francisco José Ferreira.**Commissão encarregada da nova Matriz.***Membros.*

Presidente, o conego Antonio Tolentino Legal, ✱ 3.

Thesoureiro, José de Souza Breves, ✱ 2,
✱ 4.

Secretario, José Xavier da Maia.

Capitão Valerio Luiz de Menezes, ✱ 2.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.

Fiscal.

Vago.

Parteira.

Anna Maria.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva, encarregase de medições e demarcações de terras, nivelamentos, projectos para edificios, publicos ou particulares, ou de outro qualquer trabalho inherente á sua profissão.

Agente do Correio.

José Xavier da Maia.

Estafeta do correio.

Pedro José Garcia.

Instrucção Publica.*Professor Publico de Principas Letras.*

João Carlos de Oliveira (interino).

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Afonso de Negreiros Sayão Lobato, junior.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Boticario.

Braz de Souza Breves.

Negociantes.

Antonio José Gonçalves, proprietario, com fazendas, louça e molhados.

Antonio Maria de Souza, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.

Antonio Pinto da Rocha.

Antonio da Silva Torres, proprietario.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Bernardo José Dias Novaes.

Casimiro José Rosa.

Clemente Estanislão Luiz Brestes.

Desiderio Joaquim do Carmo.

Elias Fernandes Piedade, proprietario.

Estacio José de Farias.

Eugenio José de Oliveira.

Fidelis Honorio da Silva, proprietario.

Francisco Pavão dos Santos.

Francisco Bens.

Francisco Christiano Dias de Medeiros, proprietario.

Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario, com fazendas, seccos e molhados.

Ignacio da Cruz Salgado.

Jacintho Ferreira da Silva, proprietario.

João Gonçalves Barbosa, proprietario, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.

Joaquim Gonçalves Barbosa, proprietario.

José Alves da Rocha, proprietario.

José Barreto Cutrim de Almeida, rancheiro e proprietario.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

José Maria de Carvalho Bastos.

José Gonçalves da Rocha.

Manoel da Cunha Vianna.

Manoel Fernandes de Almeida, rancheiro.

Manoel José Alves, proprietario.

Mariano Moreira da Silva.

Paulo José Pires, proprietario, com fazendas, ferragens, sapataria, seccos e molhados.

Pedro Sanches de Souza.

Pedro Barreto Cutrim de Almeida.

Silverio Januario da Camara, proprietario.

Villaça & Oliveira, proprietarios, com fazendas, lonça, seccos e molhados.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, R° 2.

José de Souza Breves, R° 2, R° 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, R° 6.

José Gonçalves de Moraes Pernambuco.

José Anastacio de Souza Lorete.

Director de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Casa de Biliar e Hospedaria.

Casimiro José Rosa.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.

Viuva de Francisco Gonçalves d'Andrade.

Mestres de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Candido José Dias.

Fabricante de Potassa.

João Casanova.

Fogueteiro.

Ant.^o Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artifício de qualquer natureza.)

Alfaiates.

José Joaquim da Silva.

Francisco Pereira dos Santos Braga.

Manoel da Silva Porto.

Manoel Joaquim Pacheco.

Sapateiros.

Bonifacio José Ribeiro.

João Furtado da Rocha.

Carpinteiro.

João Carlos.

João de Deos.

Jesuino José Bueno.

Padarias.

Paulo José Pires.

Domingos José da Rocha & C.

Viuva de Francisco Gonçalves d'Andrade.

Selleiro.

Pedro Marcassus.

Pedreiros.

Francisco Domingos dos Santos.

Francisco Estôpa.

Manoel Allicante.

Manoel Miudinho.

Manoel Padre.

Manoel da Silva Barbosa.

Curives.

Possidonio de Paiva Medeiros.

Barbeiro.

Laurentino Alves da Costa.

Ferreiros.

Domingos José da Rocha.

José Domingues Fontes.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortadores de Gado.

Antonio de Souza Guimarães.

Manoel Joaquim dos Santos.

Fazendeiros e lavradores de Café.

Albino José do Couto.

Ant.^o José de Viveiros Figueira, fazend.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José Pereira.

Antonio Vicente Figueira.

Antonio dos Santos Nora.

Antonio Joaquim Coutinho.

Antonio da Costa Cardoso.

Antonio Firmo de Mello.

Barão de Pirahy, R° 2, fazendeiro.

D. Brites Clara de Souza Breves, idem.

Bento Ferreira de Faria.

Bento Lopes de Faria.

Bruno José dos Santos Nora.

D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.

Francisco José de Oliveira, fazendeiro.

Francisco José de Oliveira, filho.

Francisco José de Oliveira, sobrinho.

Francisco Silverio de Oliveira, fazend.

Francisco Luiz Gomes, idem.

Firmino Ferreira Ribeiro.

Henrique de Souza Breves.

João José Alves, lavrador.

João Ferreira da Rocha, fazendeiro.

Capitão João Antonio Alves, idem.

Joaquim Anacleto da Costa, idem.

Joaq.^m José Gonç.^o de Moraes, R° 6, idem.

Joaq.^m José de S.^a Breves, R° 2, idem.

Joaquim Cactano Gomes.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

Joaquim Vieira da Cunha.

José Barbosa do Rego, fazendeiro.

José Barreto Cutrim de Almeida.

José do Espirito Santo, fazendeiro.

José Gonçalves de Moraes Pernambuco, fazendeiro.	Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.
José de Oliveira Campos, dito.	Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
José de Oliveira Campos, filho.	D. Maria Vieira da Cunha Breves, fazend.
José Pedro de Medeiros Torres, fazend.	Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, dito.	Rodrigo Vieira da Cunha, fazendeiro.
José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.	Valerio Luiz de Menezes, dito.
José Euzebio da Silva.	Vicente Ferreira de Souza.
José Domingues Fontes.	Viuva de Francisco Manoel da Silva, fazendeira.
Leão Augusto de Souza Ferraz.	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

Subdelegado.	Carpinteiros.
Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.	João Fernandes Fialho.
Substitutos.	Pedro José de Oliveira.
Manoel Gomes da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.	Sebastião Corrêa da Silva.
Capitão José Luiz Gomes.	Francisco Leite de Castro.
José Teixeira da Nobrega, sobrinho.	Alfaiates.
Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.	Antonio Joaquim da Cunha.
Domiciano Benicio Chaves.	Manoel José da Costa Silva Brandão.
Juizes de Paz.	Ferreiros.
José Gomes de Souza Portugal, $\frac{1}{2}$ 5.	João de Maia.
Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega.	José Martins dos Anjos.
Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.	Negociantes de fazendas de secos e molhados.
José Teixeira da Nobrega.	Antonio José de Abreu.
Vigário encomendado.	Antonio José de Souza e Silva.
Padre Domingos Manoel Lopes Amador.	Antonio Martins Cosme Vianna.
commissão encarregada das obras da Igreja Matriz.	Antonio Pereira da Rosa.
Coronel José Gomes de Souza Portugal, $\frac{1}{2}$ 5.	Antunes & Pereira.
Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.	Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
Antonio Gomes da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.	João Alves Videira.
Agente do correio.	Manoel Antonio da Costa Ferreira.
Domiciano Benicio Chaves.	Manoel de Moura.
Ajudante do mesmo.	Manoel Moreira da Rocha.
Fiscal da Freguezia.	Manoel de Souza Bonças.
Ajudante do fiscal do municipio, o acima dito.	D. Victorina da Luz.
Boticario.	Fazendeiros de café.
Guilherme Francisco Leal.	Antonio Alves de Oliveira.
Germano Gomes Ribeiro.	Antonio Cypriano Figueira.
Enfermeiros.	Antonio Ferreira da Graça.
Joaquim Antonio Penedo.	Antonio Gomes da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.
Thomaz de Aquino de Barros.	Antonio Francisco Nogueira.
Padarias.	Antonio Rodrigues Soares.
Ribeiro & Mello.	Antonio Thomé dos Santos.
João Antonio Alves da Encarnação.	Barão do Pirahy, tres fazendas, Juréa, Poço da Espuma, e Quinze-Ilhas.
Manoel de Moura.	Bernardo Moreira da Silva.
Marceneiro.	Boaventura Nogueira da Silva.
Francisco Rodrigues de Siqueira.	Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
Sapateiro.	Francisco da Rosa Garcia.
José Leal de Mello.	Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.
	Francisco de Oliveira Campos.
	Manoel Thomé dos Santos.

João Augusto Diniz Junqueira & C.
 Henrique Vieira da Cunha.
 João José da Conceição.
 João Pedro Diniz Junqueira.
 João Gonçalves da Rocha.
 João Marques de Moraes Monteiro.
 Joaquim Antonio Soares.
 Joaquim Gomes de Souza Netto.
 Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✕ 4.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Moreira da Gama.
 Joaquim Teixeira da Nobrega, ✕ 6.
 José Coelho Neves.
 José Gomes de Souza Portugal, ✕ 3, ✕ 5.
 José Luiz Gomes.
 José Monteiro de Magalhães.
 José Teixeira da Nobrega.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros.
 Lucio Caetano Pereira.

Luiz Rodrigues Soares.
 Luiz Teixeira da Nobrega.
 Manoel Coelho Neves.
 Manoel de Freitas Lemos.
 Manoel Gomes da Cunha, ✕ 6.
 Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Manoel de Moura.
 Manoel de Oliveira Campos.
 Manoel Thomé dos Santos.
 Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, ✕ 5,
 tres fazendas, Onça, Minhocas e
 Canto-Alegre.
 Quintiliano Soares Barbosa.
 Viuva Francisca Maria dos Santos Lopes.
**Professor Publico de Instrução
 Primaria.**
 Gil Eustaquio da Matta.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

Eugenio Cleto Moreira.

Substitutos do Subdelegado.

João Fernandes Vianna.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Joaquim Nunes Muniz.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Vicente Ferreira Bernardino.

Juizes de Paz.

João Fernandes Vianna.
 Joaquim Thimoteo da Silva, ✕ 3.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia
 Generoso Cypriano Moreira.

Inspectores de quarteirão.

Camillo de Lellis Costa.
 Raphael da Silva Paula.
 Porfirio André do Couto.
 José Moreira da Silva.
 José Moreira da Costa.
 José Soares da Silva, junior.
 José Barbosa Lemos, junior.

Official de Justiça.

Luiz de Sant'Anna.

Pedestre.

Manoel Pedroso de Lima.

**Vigario da vara da comarca de
 S. José do Turvo.**

Padre Joaquim Thimoteo da Silva, ✕ 3.

Escrivão interino.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Vigario Collado.

P^o Manoel da Silva Santos.

Coadjutor.

P^o Francisco Alves de Magalhães.

Inspector Parochial.

João Fernandes Vianna.

Collegio do sexo masculino

Lyceo Turvense.

Director, José Fernandes Juviano.

*Professor particular de primeiras
 letras.*

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Negociantes.

Antonio Moreira Gonçalves.
 Apollinario José Rodrigues Nogueira.
 Bernardino José Ferreira de Souza.
 Francisco José da Silva Camargo.
 Francisco de Paula Nunes.
 João Francisco dos Santos Cardoso.
 João José de Souza Nello.
 Joaquim Fernandes Portugal & C.
 Joaquim Ignacio de Magalhães Queiroz.
 Joaquim Nunes Muniz, junior.
 José Antonio Pereira.
 José Francisco Nogueira.
 José Gonçalves Trocol.

José Pedro Ramalho.
Manoel Joaquim Vasconcellos.
Manoel da Rocha Pinto.
Miguel Joaquim da Silva.
Moreira & Irmão.
Nogueira & Vasconcellos.
Paulo Lopes de Paiva.
Raphael da Silva Paula.

Padarias.

Diogo Esmeraldo Barreto.
Manoel da Rocha Pinto.

Alfaiates.

Bernardo Barbosa.
Francisco Geraldo da Silva.
João Martins dos Santos.
José Antonio Brandão.
José Celestino Duarte.
Luiz de Sant'Anna.

Selleiro.

Joaquim Vieira de Camargo.

Ferradores.

Miguel Joaquim da Silva.
Man el da Rocha Pinto.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Boticario.

João da Maia.

Pedreiros.

José da Silva Canellas.
Manoel Alberto Valladão.

Carpinteiros.

Joaquim Antonio da Silva.
José Pedro Ramalho.
Manoel João de Moura.

Sapateiros.

Justino Martins de Sequeira.
Manoel Pires Ferreira.

Marceneiro.

Jorge Quern.

Ferreiro.

Joaquim Videira.

Irmandade do Santissimo Sacramento e S. José.

Provedor, Padre Joaquim Thimoteo da Silva, F° 3.

Vice Provedor, Pedro Gomes de Souza.

Secretario, João Fernandes Vianna.

Thesoureiro, Joaquim Fernandes Portugal.

Procurador, José Francisco Nogueira.

Mesarios.

Custodio Dias Leite.
José Francisco Moreira da Rocha.
Antonio da Cruz Salgado.
Joaquim Marques Neves da Silva.
Manoel da Rocha Pinto.

Pedro Gomes de Souza.
Eugenio Cleto Moreira.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
Francisco Leite de Castro.
Carlos José da Silva.
José Manoel de Azevedo Guimarães.
Camillo de Lellis Costa.
Andador, Cesario José Cardoso d'Oliv.
Zeladoras.

D. Floriania Angelica Vianna, esposa do Ir. Commendador João F. Vianna.

D. Anna Alves d'Amorim, esposa do Ir. Custodio Dias Leite.

D. Barbara Rosa Florentina, viuva do Ir. José André do Coutto.

D. Rosa Soares da Silva, esposa do Ir. Joaquim Marques Neves da Silva.

D. Anna Maria de Miranda, mãe do Ir. Padre Joaquim Thimoteo Silva.

D. Clara Maria da Conceição, esposa do Ir. Joaquim Fernandes Portugal.

Fazendeiros de café.

D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Antonio Fernandes de Amorim.

D. Barbara Rosa Florentina, Palmeiras do Turvo.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Eugenio Cleto Moreira, S. José da Gramma

Fabiano José do Couto, Retiro Feliz.

João Fernandes Vianna, F° 3, F° 5, Monte Alegre.

Joaquim Nunes Muniz, Cach^a do Turvo.

Padre Joaquim Thimoteo da Silva, F° 3, S. José do Bom Jardim.

José Manoel de Azevedo Guimarães, S. Antonio da Cachoeira.

José Nunes Muniz, Palmeiras.

José Soares da Silva.

Luiz Antonio da Costa e Souza, Tres Pontes.

Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa Vista.

Luiz de Souza Araujo Azevedo, Cascata pequena.

Manoel Alves de Brito.

Manoel André do Couto.

Manoel Teix^a de Campos, Feliz Retiro.

D. Maria Floriania de Araujo e Souza.

Lavradores de Café.

Agostinho Marques Neves.

Alexandre Soares Ferreira, Bom Lugar.

Alexandre Soares Louzada, junior.

D. Anna Maria de Miranda.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Moreira da Gama.
 Antonio Nunes Muniz.
 Antonio Pinto de Moraes.
 Daniel Moreira da Silva.
 Fabiano Francisco Pires.
 Fernando Antonio Camara.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Francisco Carvalho Magalhães.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco da Silva Breves.
 Francisco Teixeira de Araujo.
 Galdino Soares Louzada.
 Herdeiros de Manoel Ferreira da Rocha.
 Herdeiros de Manoel José Per.ª e Souza.
 João Francisco de Souza.
 João Pinto de Moraes.
 Joaquim Baptista de Araujo.
 Joaquim Caetano Ferreira.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Joaquim Rodrigues Barbosa.

Joaquim Teixeira de Araujo.
 José Alves de Brito.
 José Alves Ferreira, Pouso Alegre.
 José Barbosa Lemes.
 José Barbosa Lemes, filho.
 José da Costa Moreira.
 José Francisco Moreira da Rocha, Boa União.
 José Moreira da Costa.
 José Moreira da Silva, Boa Vista da Serra.
 José Pinto de Moraes.
 José Soares da Silva, junior.
 Luciano Corrêa da Silva.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Manoel Soares Louzada.
 Salvador Pinto de Oliveira.
 Viuva de Alexandre Soares Louzada,
 D. Anna Soares do Prado.
 Viuva & herdeiros de Antonio Alves da Costa.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capella de S. João Baptista e S. José.

Capellão.

Padre José Joaquim Melique.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Agente do Correio Privativo.

Manoel Cyriaco de Souza Leitão.

Negociantes de Fazendas, Seccos, Molhados, Ferragens e Armazém.

Antonio Ferreira de Souza Flores.

Antonio Joaquim Afonso Pereira.

Antonio José Teixeira.

Bernardino Ferreira de Souza.

Fernando Joaquim de Souza Machado.

Francisco Crava.

Joaquim Aniceto de Souza Leitão.

Jorge Felipe Gunther.

Jorge Miguel Meyer.

José da Rosa Fialho.

Manoel Cyriaco de Souza Leitão.

Manoel Gonçalves Parreira.

Silvino Coelho de Avellar.

Carpinteiros.

Antonio Francisco Tavares.

Francisco Werner.

José Pereira.

Verissimo Xavier da Silva.

Padarias.

Jorge Miguel Meyer.

Luiz Frantz.

Sapateiro.

Jacob Keller.

Marceneiro.

Guilherme Redder.

Alfaiates.

Manoel Antonio de Almeida Pinto.

Antonio Alves Martins.

Antonio José Teixeira de Mesquita.

Justino M. Flach.

Fazendeiros de Café.

Albino José da Silva.

D. Anna Peres da Silva.

Antonio de Abreu Guimarães Cambráia.

Antonio Cardoso da Costa.

Antonio Dutra da Silveira.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Luiz da Silveira.

Antonio Moreira dos Santos.

Antonio da Rosa Fialho.

Boaventura Dias Barreira.

Claudio Gonçalves Pereira.

Domingos José Teixeira.

Estevão Rodrigues Dias.

Felismino Vaz Figueira.

Francisco Cardoso da Costa.

Francisco José Teixeira.

Francisco José Teixeira de Mesquita.

Francisco Marques de Moraes.

Francisco Marques de Moraes, filho.
 Francisco Vaz Figueira.
 João Gonçalves Pereira.
 Joaquim Felisberto da Silva.
 Joaquim José Gomes.
 Joaquim José Pereira.
 Jorge Miguel Meyer.
 José Feliciano da Costa.
 José Furtado Pereira.
 José Garcia da Silveira.
 José Gonçalves de Oliveira Roxo.
 José Monteiro de Magalhães.
 D. Joseph Maria de Jesus.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 José Rodrigues Dias.

José da Rosa Fialho.
 Lucio Furquim de Campos.
 Luiz Gonçalves Pereira.
 Manoel Cardoso da Costa.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José da Conceição.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Pereira.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Luiza de Miranda.
 Commendador Mathias Gonçalves de
 Oliveira Roxo.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.
 Silvino José da Costa, ¶ 4.
 Simcão Gomes da Assumpção.

XXVIII. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Manoel Teixeira de Souza,
 junior, ¶ 3, ¶ 4.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

Manoel Joaquim da Silva Freire, ¶ 5.

Augusto de Souza Brandão.

Fortunato dos Santos Gomes.

João Albino Dias da Silva.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

João Henrique Monteiro.

Tenente Guilherme Sauerbronn.

Secretario.

João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Dr. João Maria de Almeida Portugal.

Fiscaes do Municipio.

1° Antonio Bernardo d'Oliv.ª Pimentel.

2° Marcellino Antonio de Freitas.

Porteiro.

Querino Pires do Carmo.

Ajudante do Porteiro.

Marcellino Antonio de Freitas, junior.

Vaccinador publico, e Medico da
Camara.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho.

Subdelegado.

José Vieira de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Germano José Marques.

Francisco de Paula e Silva.

João Duarte Vieira de Souza.

José Joaquim de Oliveira Penna.

João Baptista Ferreira.

Manoel Pereira da Silva.

Juizes de Paz.

1° José Vieira de Carvalho.

2° João José da Silva.

3° Joaquim Luiz Pinheiro.

4° João Lopes Martins, junior, ¶ 3.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Pereira dos Santos.

Medicos.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho.

Dr. Pedro Antonio Domingues.

Dr. Vicente Moncada, ¶ 6.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

**Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado
 de Policia.**

Dr. João Nepomuceno Xavier de Men-
 donça, ¶ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ¶ 3.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

Manoel Teixra de Szª, junior, ¶ 3, ¶ 4.

Substitutos do Delegado.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho.

Joaquim José da Silva, § 5.

Antonio Francisco França.

Agente Consular de Portugal.

Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó, § 5.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

Pedro Machado Barbosa.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Vago.

Escrivães.

1º De orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury interinamente. — Leopoldo Augusto de Oliv^a Pim^{et}, e 2º de orphãos.

Do juizo de paz. — Joaq^m José de Macedo.

Do subdelegado. — O mesmo.

Tabelliães.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

João José Barbosa.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

João Pereira Durão.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Solicitador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor e Contador.

Manoel da Silva Teixeira.

Promotor da Comarca (interino).

João Gomes Ferreira Valladão.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Ajudante. — João Ant^o da S^a Peres, j^{or}.

Inspector das Escolas.

Manoel Teixeira de Souza, junior, § 5.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó.

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basselesa Jardim Fernandes.

Collegio particular do sexo masculino.

Director.

Daniel Blater.

Professores de Musica.

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos, na fazenda do Sr. Joaquim Luiz Pinheiro; lecciona piano e canto e qualquer instrumento marcial.

Carlos Aclin.

Professor de Desenho.

Nicoláo Fachinetti.

Agente do Correio.

José Maximo dos Santos.

Ajudante do Correio.

Vago.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Amaral & Almeida.

Antonio Pereira dos Santos Baptista.

Araujo Lima & Irmão (fazendas, ferragens, miudezas de armarinho e molhados).

Assinar & Metran.

Braz Leão Quartim.

Esteves & Antunes.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Henrique Pedro Alt.

José da Cruz Loureiro Sampaio.

José Augusto de Moraes.

Manoel da Silva Teixeira.

Nicoláo Antonio Bayer.

Quartim, Irmão & C.

Vianna & Pimentel.

Negociantes menores.

Antonio José de Oliveira Barcellos.

Eduardo Cesar Pereira de Medeiros (com hospedaria).

Hemetrio José Pereira Guimarães.

João José da Cunha Vianna.

João Bernardo Antunes.

José Manoel Barbosa.

Luiz Godinho da Costa Negrães.

Manoel Ferreira Marques.

Manoel Francisco Alves de Freitas.

Manoel José de Lima, junior.

Lojas de Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.

Frederico Guilherme Art.

Manoel Alves de Oliveira.

Manoel Maria Lopes.

Ricardo Pinto de Azevedo.

Officinas de Marceneiros.

Francisco Kroff.

Henrique Latemberger.

Pedro Ensurião Fernandes.

Antonio Fernandes do Nascimento.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com loja da mesma profissão.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (suburbios).

Nicoláo Vichard.

Francisco Ign^o de Oliv^a Soares (idem.)

João Claudio Gabry.

Pintor e Forrador de Salas e Papel.
Felippe Jacob Clair.

Armadores.

Antonio Augusto Vieira.
Teixeira Oliveira & Irmão.
Ricardo Pinto de Azevedo & C. (com estabelecimento de armação para festas de igreja, vestimentas para anjos, etc., etc.; incumbem-se de qualquer festa, dando todo o andamento necessario para esse fim, e bem assim de funeraes).

Ferradores.

Joaquim Ferreira Timotheo.
Pedro José de Freitas.

Relojoeiros.

Luiz Jacques & Filho.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.
Joaquim Antonio de Azevedo Guimarães, carpinteiro.

Selleiro.

José Augusto Thomaz.
Manoel Felix de S. Anna.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Gregorio Nazianzeno Fernandes.
Guilherme Sauerbronn.
Nicoláo Antonio Bayer.

Casas de Pasto.

Henrique Pedro Alt.
Assinar e Metran.

Modistas e Costureiras.

M^{me} Octave Ballieni.
M^{me} Guerin & Marcos.

Parteiras.

M^{me} Gritelet.
M^{me} Lacase.

Sapateiros.

Carlos Finster.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco de Souza da Silveira.

Colchoeiro, Estufador.

Ricardo Pinto de Azevedo.

Barbeiros.

João Antonio Ferreira (e sangrador).
José Rígido da Silva.

Bilhares.

Fernando José Pires.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Nicoláo Antonio Bayer.
Antonio Augusto Vieira.

Açougues.

Francisco de Souza Silveira & Gritelet.
Manoel Ferreira Marques.

Dentista.

João Antonio Ferreira,

Fazendeiros.

Antonio de Faria Salgado.
Antonio Machado Botelho.
Augusto de Souza Brandão.
Barão de Nova Friburgo. (Possue no districto da cidade tres fortes fazendas de café.)
Carlos Euler.
Clemente Van Erven & Lessa, com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua.
Domingos José Teix. Chaves, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Clem^e Pinto, $\frac{1}{2}$ 5, S. Clem^e.
Francisco Gonçalves de Souza.
Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard^e, e fabrica de fazer cal de pedra; socio director, Manoel Per^a Lopes.
Henrique Dietrich.
Henrique José Cortat.
João Albino Dias da Silva & Irmãos.
João Guerreiro Bogado, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda da Oliveira, engenho de soccar.
Joaquim José da Silva, $\frac{1}{2}$ 5, fazenda do Macúco, com engenhos de soccar e despolar.
Joaquim Luiz Pinheiro.
João Lopes Martins, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, faz. da Boa Vista, com engenho de soccar movido por agua, e terreiro de pedra.
João Lopes Martins, junior, $\frac{1}{2}$ 3, com engenho de soccar e terreiro de pedra.
Joanna Claudina Ludolfo.
José Joaquim Corrêa Dias.
José Joaquim S. ares.
José Lopes Martins, faz^a do Foco Alegre.
José Lutterbach.
Luiz Cheveron.
Luiz Vieira de Carvalho.
Manoel Coelho de Magalhães.
Manoel Joaquim de Macedo.
Manoel Teixeira de Souza, $\frac{1}{2}$ 2.
Manoel Teixeira de Sz^a, junior, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Manoel Vieira Almada.
D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.
Theodoro de Macedo Sudré (coronel).
Fazendeiros que ainda não possuem engenho.
Alcixo Costa.
Antonio de Faria Salgado, junior.
Antonio Francisco França.

Antonio José Gonçalves Neves.
 Antonio Retiman.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Bento José Velloso.
 Claudino José da Rocha.
 Eduardo Rolle.
 Francisco Ancermet.
 Francisco Manoel Lugon.
 Francisco Monerat.
 Francisco Rima.
 Francisco da Silva Reis.
 Guilherme Sauerbronn.
 Guilherme Sommer.
 Isidoro Deroche.
 João Antonio de Moraes.
 João Antonio da Piedade.
 João José de Abreu.
 João José Cosande.
 João José da Silva.
 João Lopes Martins, junior, com engenho.
 João Monerat.
 João Pires de Sá.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim da Silva Vieira.
 Joaquim Vieira de Souza.
 José Antonio de Carvalho e Souza.
 José Antonio Creton.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat.
 José Foilly.
 José Joaquim da Silveira.
 José Maria da Silva Torres (com engen.)
 José Vieira de Carvalho.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Manoel Ferreira Pinto (com engenho).
 Manoel José de Sá.
 Manoel da Silva Cruz.
 Manoel Vieira Almada.

D. Maria Lopes Teixeira.
 Paulo Vieira de Carvalho.
 Pedro Charles.
 Placido Lopes Martins.
 Sampaio, Van Erven & Clemente.
 Vial & Quartin.
 Vicente Dias Fortes.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos,
 telhas e cal de pedra.
 Viuva Gato & Filhos.
 Viuva & Herdeiros de Bazilio Matheus
 Ferreira.
 Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fa-
 zenda Barro do Dourado.

Companhia Gymnasio Dramatico.

Estabelecida no theatro desta cidade.

Empresario.

Joaquim José Lourenço da Silva.

Gerente.

Manoel Luiz de Noronha Torresão.

Actores.

1º actor e ensaiador, Joaquim Rodri-
gues Pereira.

Miguel Dias Torres.

Francisco João Raphael de Madureira
Pará.

José Guilherme da Costa.

Antonio Pereira Xavier Martins.

Manoel Maria Pereira.

José Augusto Ferreira da Gama.

José Pinto Ferreira.

Atrizes.

1ª atriz Joaquina Antonia da Rosa Pas-
sa-Rôlla.

Maria Antonia de Castro.

Anna Maria Chaves.

Ponto.

Antonio Felix de Freitas Dantas.

Mestre da guarda-roupa.

Antonio Pereira Xavier Martins.

Contra-regra.

José Augusto Ferreira da Gama.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DO ALTO.

Subdelegado.

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Substitutos.

1º Capitão José Gonçalves de Lima
Cabo.

2º Vago.

3º Capitão Manoel José Pereira.

Escrivão do Subdelegado e de paz.

José Lucindo da Silva.

Juizes de paz.

Luciano de Souza Lima.

Manoel José Pereira.

Luiz José Machado.

Francisco de Souza Lima.

Vigario Encomendado.

Francisco Alves Pereira de Castro.

Fiscal.

Marcellino Antonio de Freitas.

Medicos.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Dr. Damazo de Albuquerque Diniz.

Dr. Lambert.

Eleitores.

(V. pag. 25 da Provincia.)

Alfaiates.

Dimas José de Sant'Anna.

Joaquim Baptista Novoa.

José Lourenço Damasceno.

Agente do Correio.

José Lourenço Damasceno.

Officiaes de Justiça.

Dimas José de Sant'Anna.

Joaquim Lopes Poppe.

Vicente Ferreira Pinto.

Sapateiros.

José Marcellino Gonçalves.

Vicente Ferreira Pinto.

Negociantes.

Adelino de Barros.

Antonio de Souza Lima

Francisco José da Estrella.

Francisco de Souza Lima.

Francisco de Souza Lima Guerra.

José Marcellino Gonçalves.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Antonio Nery de Sá.

Antonio do Rego Pontes.

Celestino Gomes de Araujo.

Fortunato dos Santos Gomes.

Francisco de Souza Lima.

Francisco André Bellieni.

Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.

João Lopes Martins, junior.

João Baptista Lengruber.

José de Souza Monteiro.

Joaquim Rodrigues de Souza.

José Gonçalves de Lima Cabo.

Justino Barbosa da Cruz.

Lourenço Hardy.

D. Luiza Dias de Lima.

Luiz José Machado.

Manoel Antonio Marques Guimarães.

Marcos Lengruber.

Fazendeiros que possuem sómente engenhos de pilões.

Joaquim Lopes Martins.

Joaquim de Lima Cancão.

João Dudra da Silveira.

José Joaquim de Lima Pinto.

Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Lopes do Couto.

Bazilio Gonçalves Lima (tem terreiro de pedra).

Bernardino Duarte.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Viana.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco de Fariás Salgado.

José Mattoso.

José de Azevedo Soares.

José Antonio de Farias.

Joaquim Corrêa Neves.

José Constantino da Fonseca.

João José de Lessa.

João José da Cunha.

José Joaquim de Lima.

João Guerreiro Bogado.

Joaquim Machado Botelho.

João Henrique Pecli.

João de Souza Lima.

Laudegario Gonçalves Lima.

Luciano de Farias Salgado.

Luciano de Souza Lima.

Mariano Malta Sampaio.

Manoel José Pereira.

Reginaldo Rodrigues de Souza.

D. Rita Maria de Oliveira.

D. Rosa Maria de Lima.

Venancio de Farias Salgado.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho

Antonio Lopes Barbosa.

Antonio Pereira Guimarães.

Antonio Ribeiro Passos.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Jacob Cordeiro.

Antonio Alves.

Antonio Gonçalves Lima, sobrinho.

Antonio José Pereira Campos.

Augusto Corrêa Neves.

Bento José da Silva.

Camillo José Mendes.

Camillo Tavares de Oliveira.

Celestino Gomes de Araujo, junior.

Eufasio Francisco de Oliveira, junior.

Domingos da Rocha Fernandes.

D. Claudianna de Siqueira.

Fortunato de Farias Salgado.

Florindo José de Souza.

Francisco Antonio da Silva.

Francisco de Souza Lopes.

Francisco de Souza Lima Guerra.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Francisco Werlingue.
Francisco da Rocha Fernandes.
Francisco José de Lima.
Francisco Theodoro de Araujo.
Graciano Luiz da Cunha.
João Antonio Damasceno.
João Antonio da Silveira.
João Gomes de Araujo.
João Manoel dos Santos.
João Pires Gonçalves.
João Rodrigues Pessoa.
João José Marinho.
João Pires Gonçalves.
João José Chrysostomo Ferreira.
Joaquim José Lages.
Joaquim José de Oliveira Rosa.
Joaquim Machado Botelho, junior.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Joanna Francisca de Cantarides.
José Joaquim de Lima.
José Moreria de Queiroz.
José Teixeira de Carvalho.
José Homem.
José Fernandes.
José Gonçalves de Lima.
Justino Lopes Barbosa.

Laurindo Pereira Alexandrino.
Lucio José da Cunha.
Lucio Theodoro de Araujo.
Ludovico José Vieira.
Luiz Antonio Pontes.
Luiz Teixeira de Carvalho.
Luiz Werlingue.
Luiz Bravo.
Luiz Rodrigues de Souza.
Luiz Theodoro de Araujo.
Luiz José de Lima.
Manoel Luiz da Cunha.
Manoel Nunes Vieira.
Manoel Gomes Pimenta.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Manoel Pereira Bittencourt.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Lopes Martins..
Maximo Corrêa.
Modesto Francisco de Oliveira.
Pedro Danflon.
Quintiliano de Souza Lima.
Severino José de Oliveira.
Silverio José de Oliveira.
Viuva de Antonio Xavier de Souza.
Viuva de Manoel da Silva Ramos.
Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Subdelegado.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Substitutos.

- 1º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
- 2º Antonio Machado Botelho, sobrinho.
- 3º e 4º Vagos.
- 5º Francisco Ignacio da Silva.
- 6º Vago.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.
Francisco de Castro e Souza.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Luiz de Souza Ribeiro.
- 2º Francisco Alves Nepomuceno.
- 3º José Machado Botelho.
- 4º Antonio Corrêa da Rocha.
- 5º Justo Ignacio da Silva.
- 6º João Baptista Bersot.
- 7º João Pinto de Moraes Sarmento.
- 8º José Soares Peixoto.
- 9º Francisco Alves da Silva Lima, jun^{or}.

Official de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rufino Soares Peixoto.

Pedestres ás ordens do Subdelegado.

Benevides Maia.

Germano Antonio Rodrigues.

Juizes de Paz.

- 1º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
- 2º Capitão João de Souza Botelho.
- 3º Francisco Ignacio da Silva.
- 4º Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Eleitores.

Vide pag. 25 da Provincia.

Vigario Collado.

Pº Francisco da Madre de Deos Cunha.

Sacristão.

Reginaldo Francisco da Cunha.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Cap. João de Szª Botelho.

Escrivão. — Eduardo de Paula Ferreira.

Thesoureiro. — José Gonçalves de Moraes.

Procurador. — Vago.

Ha mais doze irmãos mesarios.

Commissão nomeada pelo governo da Provincia para a conclusão das obras da Igreja.

1º Capitão João de Souza Botelho.

2º José Gonçalves de Moraes.

3º Vago.

Medicos.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Dr. Gustavo Lambert.

Boticario.

Amaro José Gomes da Silva.

Professor Publico.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira.

Estafeta do Correio.

Antonio Alves Ferreira.

Fiscal.

Marcellino Antonio de Freitas.

Ajudante do Fiscal.

Marcellino Antonio de Freitas, junior.

Pintores de casas.

Ricardo Alves Branco Muniz Barreto.

Agostinho Ramos Duarte.

Alfaiates.

Marcellino Antonio Gonçalves.

Antonio José Fernandes.

Manoel Antonio da Silva Lima.

Pedreiros.

Antonio Nunes.

José Francisco Leite.

Francisco Gonçalves Pires.

Carpinteiros.

Ignacio Maria d'O. Baguer.

João Pereira Machado.

Manoel Alves Lorangeira.

Jacinto Francisco da Motta.

José Lucindo Gomes.

Marceneiro.

Manoel Lopes.

Ferreiros.

João Fernandes da Silva Villela.

Bento José Gonçalves Martins.

Sapateiros.

Domingos Cardilhac.

Pedro Meunier.

Selleiros.

Antonio Joaquim d'Oliveira Prado.

Augusto da Silva Mattos.

Joaquim Jorge de Souza.

Padarias.

Manoel José Teixeira Portugal.

Fernando de Souza Drummond.

Negociantes.

Bernardo Couzet.

Constant Barberat & Magalhães.

Eduardo Dubois.

Francisco Raposo Pereira.

João Pinto de Moraes Sarmento.

José Pinto Netto.

José Pinto Pacheco.

José Francisco Lassaval Ramos.

Luiz de Souza Ribeiro.

Vieira & Pacheco.

Fazendeiros de café.

Apollinario da Costa Pires.

Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Antonio de Faria Leite.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Antonio Lopes Rosado.

Antonio Corrêa da Rocha.

Antonio Basto.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,

№ 5. e Fidalgo Cav. da Casa Imperial.

Clara Maria de Jesus.

Claudio Genilhoud.

Alières David da Silva Queiroz.

Dionysio Boechat.

Domingos Teixeira da Rocha.

Domingos Alves Corrêa.

Domingos José de Oliveira.

Eugenio Gonçalves de Moraes.

Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Francisco Alves da Silva Lima, junior.

Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Francisco Machado Botelho.

Francisco Barbosa da Silva Rocha.

Francisco Gomes Ribeiro.

Francisco Fagundes do Amaral.

Francisco Ignacio da Silva.

Francisca Rosa de Jesus.

Francisco Xavier Pabel.

Francisco Boechat.

Francisco Diniz Bocchat.

Francisca Antonia Rodrigues de Mello Vianna.

Major João Francisco Carneiro Vianna.

Januario Lopes de Sá.

João Baptista Serrão.

João de Barros Nogueira.

João Bastos.

João Bastos, junior.

João Bersot.

João José Cardoso Ramada.

João Henrique Junger.

Capitão João de Souza Botelho.

João de Souza Botelho, junior.

João de Souza Coelho.

João Luiz de Freitas Caldeira.

João Teixeira Alves.

José da Costa Carneiro.

José Machado Botelho.

José Alves Nepomuceno.

Jesuino Machado Botelho.
 José Teixeira Portugal Freixo.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Caetano da Silva.
 José Soares Peixoto.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.
 Justo Ignacio da Silva.
 Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
 Lauriano José Gonçalves.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz José Lopes de Sá.
 Luiz Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Dias de Araujo.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves de Moraes.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel José Teixeira Portugal.
 Pedro Schwartz.
 Reginaldo José Lopes.
 Salvador Antonio da Silva.

Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
 Vicente Ferreira de Rezende.

Situações.

Amaro José Gomes da Silva.
 Amaro José Gomes da Silva, junior.
 Acacio Pinto Bandeira.
 Domingos Cardillac.
 Francisco Reloge.
 Francisco Raposo Pereira.
 Francisco de Castro e Souza.
 Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.
 Ignacio Maria do O' Baguer.
 Ignacio José Monteiro.
 João Fernandes da Silva Villela.
 José Francisco Lassaval Ramos.
 José Silvestre Benjamim Sermoud.
 Jeronymo Gomes de Souza.
 Miguel Gomes de Souza Campos.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Ovidio Soares Peixoto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Juizes de Paz.

- 1° Capitão Joaquim Vieira de Carvalho,
 * 6.
- 2° Capitão Francisco Vieira de Carvalho.
- 3° Vago.
- 4° Galdino José Goulart.

Subdelegado.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

- 1° Capitão Joaquim Vieira de Carvalho,
 * 6.
- 2° José da Fonseca Ramos.
- 3°, 4° e 5° vagos.
- 6° Fortunato José Soares Leite.

Escrivão da Subdelegacia interino.

Joaquim José Martins.

Officiaes de Justiça.

João José da França Lyra.
 José Antonio Ferreira.
 José Narcizo de Paiva, junior.

Na Povoação da Matriz do Carmo.

Vigario encomendado.

Padre Antonio Joaquim da Silva Pato.

Professor publico de instrucção pri-
 maria.

Antonio Pinto de Macedo.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Macedo.

Negociantes.

João Sturzenegger.
 Antonio da Cunha Carvalho.

Hospedaria.

Ignacio de Oliveira Sardinha.

Selleiro e funileiro.

José Victor Ramos.

Sapateiro.

José Fagundes de Andrade.

Na Povoação do Porto Velho do Cunha.

Professor publico de instrucção pri-
 maria.

Francisco de Salles Ferreira Ruas.

Agente do Correio.

Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite.
 José Manoel Miguens & Irmão.
 Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.
 João da Costa e Silva.

Alfaiates.

José Manoel Miguens.
 José Pinto da Costa.

Selleiro.

Manoel Mendes.

Padeiro.

Conrado Borrrhez.

Estalajadeiro.

José Narcizo de Paiva, junior.

Membro da Comissão de planta.

- 1° Capitão Francisco Vieira de Carvalho.
- 2° Tenente Domingos Rodrigues de Si-
 queira Bueno.
- 3° Vago.

Arruador.

Angelo Martins Teixeira.

Carpinteiros.

Angelo Martins Teixeira.

Manoel José da Silva.

Porfirio José de Andrade.

Leonardo Ferreira Rodrigues.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Leite.

Prudencio José da Silva.

Ferreiro e machinista.

Francisco José Hardy.

Principaes fazendeiros que cultivão café e que têm engenho de pilões para a sua preparação.

Antonio Ignacio Lengruber.

Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim dos Santos.

Amaro José Pereira, junior.

Carlos Eugenio Huguinim.

David José da Silva.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Major Francisco Manoel de Abreu & C.

Padre Francisco de Castro Abreu Baccellar.

Francisco de Salles Abreu.

Francisco da Silva Chaves.

Francisco Ludolf.

Fidelis Lengruber.

Galdino José Goulart.

Tenente João da Costa Soares.

João Francisco de Lima.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho, 6.

M^{me} Joanna Claudina Ludolf.

José Goulart de Souza.

Modesto Alves Vieira.

Pio Angelo Corrêa de Azevedo.

Vicente Hubilhart.

Viuva Rocha & Filhos.

Fazendeiros que cultivão café sem engenho de pilões.

André da Silveira Miguens.

D. Antonia Clara de S. Joaquim.

Antonio Avelino Marçal Ferreira.

Antonio Candido Rodrigues.

Antonio Pimentel de Carvalho.

Antonio Dessuet.

Anselmo Gomes da Silva.

Antonio Machado de Souza.

Bernardo Barbosa da Costa.

Carlos José Bastos.

Constantino José do Couto.

Casimiro José Corrêa de Lima.

Daniel Rodrigues da Silva Genova.

D. Delfina Maria da Conceição.

Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

Euzebio da Silva Cruz.

Alferes Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco de Barros Guimarães.

Francisco José Gomes.

Francisco dos Reis Custodio.

Francisco Rodrigues Pombo.

Francisco Gomes da Silva.

Francisco Gonçalves da Trindade.

Alferes Francisco Rodrigues Milagres.

Francisco Rodrigues da Silva Branco.

Francisco Xavier de Andrade.

Felippe Ludolf.

Felippe Vieira de S. Tiago.

Florianio Zender.

Fortunato Moreira Alfena.

Frederico Luiz Huguinim.

Dr. Frederico Spangenberg (medico).

Ignacio de Abreu Rangel.

Ignacio Francisco França.

Ignacio da Veiga.

Ignacio de Souza Mattos Werneck.

João Antonio da Silva.

João de Azevedo Soares.

João Dias Pereira.

João Francisco de Seixas.

João Lobo de Souza.

João Manoel de Oliveira.

João Pinto de Siqueira.

João Moreira da Silva.

Joaquim José dos Santos Vieira.

Joaquim Ozorio Ferreira.

Joaquim Martins Barbosa.

Jeremias Lugon.

Jeronymo José de Carvalho.

Jeronymo de Souza e Oliveira.

José Alves de Souza.

José Antonio da Rocha.

José Pimentel.

José Brunner.

José Egydio de Salles Abreu.

José da Fonseca Ramos.

José Galdino da Veiga.

José Garcia Gomes.

José dos Reis Cabral.

Tenente José Rodrigues de Siqueira.

José Rodrigues da Silva.

José da Silveira Dias.

M^{me} Josephina Duthet.

Lino Pinto da Rocha.

Luiz Antonio de Lima.

Manoel Ferreira Pinto.

Manoel Antonio de Freitas.

Manoel Antonio Monteiro.

Manoel Gomes do Couto.

Manoel José de Carvalho.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel de Moura e Silva.
 Manoel dos Anjos da Silva.
 Manoel da Silva Cruz.
 Nicoláo Vieira de Souza.
 Pedro José Cortat.
 Romualdo Rodrigues da Costa.
 Sabino José de Sant'Anna.
 Simeão Antonio Vidal.
 Silvestre Rodrigues da Costa.
 Viuva & herdeiros de José Antonio da Costa Pereira.
 Viuva & Herdeiros de José Antonio Pestana de Aguiar.

Medicos moradores em fazendas do partido com vizinhos.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia, na fazenda do Major Francisco Manoel de Abreu & C.

Dr. Diogo Antonio de Carvalho, nº 6, na fazenda Santa Fé, do Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar.

Casas de negocio de seccos e molhados existentes fóra das povoações e das estradas geraes.

Carlos Eugenio Huguinim.

Felismino Pereira, Ribeirão Quilombo.

Francisco José de Arantes, Corrego Santo Antonio.

Manoel José d'Assumpção Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO NEGRO DAS DUAS BARRAS.

Subdelegado.

Ainda não foi nomeado.

Juizes de Paz.

Ainda não foram eleitos.

Vigario Collado.

Padre Manoel das Dôres Brasil (ausente)

Padre Manoel Ignacio de Castro (serve interinamente de vigario.)

Professores do Collegio.

Bernardo Gomensoro Ferreira, director.

D. Francisca de Paula, professora.

Escola particular.

Valeriano Mauricio de Miranda Ribeiro.

Negociantes.

Hermogenes José da Rocha, s. e m.

João Ferreira Alvares.

Joaquim José da Silva Porto, s. e m.

José Fernandes da Silva s. e m.

Antonio Candido da Silva e C.^a, s. e m.

José Antonio Martins e C.^a, s. e m.

Manoel Theodoro Figueira, casa de Pasto.

Primitivo & Filho, s. e m.

Maria Joaquina Cardoso, s. e m.

Antonio Carlos Marriet, s. e m.

Mathias da Costa Araujo e C.^a, s.

Fazendeiros de café e engenhos.

André da Silveira.

D. Anna Dias Pereira.

Anna Joaquina do Nascimento.

Antonio Paz.

Antonio Antunes de Moraes.

Antonio dos Santos Lima.

Antonio José Pinto.

Antonio Ferreira da Silva,

Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro.

Antonio Francisco França.

Bento José Vidalete.

Bernardo Barbosa.

Bento José Velloso.

Bento Antonio de Moraes.

Candido Antonio Alves.

Candido Monteiro Guerra.

Claudino José d'Oliveira.

Castodio Francisco Gomes.

David José da Silva.

Duarte Lourenço Manso.

Estevão José Vidalete.

Fidelis Leimgruber.

D. Florinda & Filhos.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, nº 6.

Alferes Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco José Rosa.

Francisco José da Silveira.

Francisco Dias d'Oliveira.

Francisco Gomes de Moura.

Francisco José da Silveira.

Francisco Monerot.

Henrique José Klever.

João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João Baptista dos Santos.

João Baptista Xavier.

João Ferreira Valadão.

João Gomes de Moura.

João Henriques dos Anjos.

João Monerot.

João Monteiro Pinto.

João Raulino dos Santos.

João Pinto da Rocha.

João Vieira de Mendonça.

Alferes João Luiz Ribeiro.
 Joaquim Vieira de Souza.
 Joaquim Dias d'Oliveira.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 José Antonio de Carvalho e Souza.
 José Antonio Martins.
 José Badevem.
 José Dias d'Oliveira.
 José Francisco Rosa.
 José Gonçalves de Souza, ✕ 6.
 José Joaquim da Silveira.
 José Letrubay.
 José Maria da Silva Torres.
 José d'Oliveira Bastos.
 José Perrude.
 José Verissimo da Silva.
 José Vieira de Souza.
 Luiz José Pereira Torres.
 Luiz José Velloso.
 Luiz Francisco da Motta.
 Luiz Mariano dos Santos.
 Manoel Antonio Pinto.
 Manoel Cândido do Amaral.
 Reverendo Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel José Pereira Tatugiba.
 Manoel José de Sá.
 Manoel Vieira Almada.
 Manoel Vieira Souza Almada.
 Miguel Alves.
 Miguel Ferreira da Silva.
 Miguel Teixeira Alves.
 Modesto Vieira de Souza.
 Narciso Verdans.
 Paulino José Cordeiro.
 Paulino José de Macedo.
 Pedro Francisco Martins.
 Ricardo José Rodrigues, ✕ 6.

Sabino José de Sant'Anna.
 Theodoro Benicio d'Oliveira.
 Thomaz José Cabral.
 Verissimo José Rabello.
 Vicente Dias Fortes.
 Vicente José d'Oliveira

Proprietarios

Antonio Alves Coutinho.
 Antonio Carlos Marriet.
 Alferes Antonio Francisco França.
 Antonio José Cordeiro.
 Antonio José Rabello.
 Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✕ 6.
 Joaquim Alberto d'Araujo.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Cordeiro.
 José Gonçalves Barbosa.
 José Joaquim da Silveira.
 José Joaquim de Souza, junior.
 José Letrubay.
 José Maria Pimentel.
 José Moura da Silva Torres.
 José Verissimo da Silva.
 José Vieira de Souza.
 Luiz José Pereira Torres.
 Manoel Antonio Pinto.
 Manoel José de Sá.
 Manoel Vieira de Souza Almada.
 Mariano da Cunha Telles.
 Modesto Alves Vieira, ✕ 6.
 Pedro Francisco Martins.
 Ricardo José Rodrigues, ✕ 6.
 Romualdo da Silva Machado.
 Sabino José de Sant'Anna.
 Valeriano Mauricio de Miranda Ribeiro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO (*).

Subdelegado.

Dionysio Ribeiro da Cunha Feijó.

Substitutos.

Domingos José Teixeira Chaves.
 José Teixeira de Carvalho.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 José Lourenço Bellieni.
 Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

1º João Procopio de S. José.
 2º José Teixeira de Carvalho.
 3º Francisco Coelho de Magalhães.
 4º Francisco Dias Coelho.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

Augusto Felipe de Castro.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Evangelista Machado.

Escrivão do Ecclesiastico.

Augusto Felipe de Castro.

Inspector das Escolas.

Domingos José Teixeira Chaves.

Professores Publicos.

Eduardo Luiz Cordeiro.
 D. Theresa da Costa e Castro.

(*) Não nos chegaram a tempo as informações desta freguezia e da seguinte.

Médicos.

Dr. Peda Naegelé, fazenda da Agua-quente.

Dr. Reinhold Teuscher, na fazenda do Barão de Nova Friburgo.

Dr. Henrique Naegli, fazenda Vargem.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Inspectores de Quarteirão.

1º Ernesto Carlos de Souza, interino.

2º Joaquim José Marinho.

3º Modesto Francisco de Oliveira.

4º Eduardo Antonio de Queiroz.

Tem mais 6 quarteirões.

Padaria.

Maria Victoria da Conceição.

Alfaiates.

João Evangelista Machado.

João Leão Péressé.

Pedro Ferreira Campos.

Sapateiros.

Pedro Verissimo do Nascimento.

José Barbosa de Lima.

Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto.

João Bernardino Barreira.

Carpinteiros.

Julio Augusto dos Santos.

Manoel Pinto Paes.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Hospedaria.

Maria Victoria da Conceição.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Antonio Luiz da Fonseca.

Damasceno José de Figueiredo.

Felippe Ignacio de Santiago.

Henrique Langsdorf.

João Bernardino Barreira.

Manoel Quintino Ferreira.

Paulo Leuenroth.

Pedro Ney.

Perisse & Bourquez.

Ribeiro Feijó & C.

Raphael Ribeiro de Lima.

Toledo & Irmão.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Antonio de Souza Lima Niquinho.

Barão de Nova Friburgo, 2 4.

Dr. Peda Naegelé.

Carlos Euler.

Dionysio Ribeiro da Cunha Feijó.

Domingos José Teixeira Chaves.

Estevão Barbosa de Lima.

Estevão José Jevând.

Eugenio Brillon.

Francisco André Bellieni, fazenda da Cachoeira do Mocúca (administrador major José Lourenço Bellieni).

Francisco Clemente Pinto.

Francisco Coelho de Magalhães.

Francisco José de Souza, junior.

Ilaguedorns & Irmãos.

Jesuino José Machado.

João Burguez.

João Francisco de Araujo.

Joaquim Pires Velloso.

Joaquim José de Souza Gato.

Jacob Van Erven, 5.

Jorge Moore (faz por encomendas ventiladores.)

José Joaquim Corrêa Dias.

D. Maria Amalia de Magalhães.

D. Margarida Ursula Rossier.

Manoel Pereira Lopes.

Manoel Vieira da Silva Santos.

Paulino Bento Vieira Barcellos.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.

Souza & Araujo.

Viúva Luse.

Viúva de José Teixeira de Carvalho.

Fazendeiros sem engenhos.

André Maria Duman.

Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Bernardo Bence.

Damasceno José de Figueiredo.

Damião Pereira Durão.

Domingos Peixoto.

Emiliano Carlos de Souza.

Eleuterio de Macedo Carvalho.

Eufrazio Francisco de Oliveira.

Felippe José da Silva.

Francisco Alves Moreira.

Henrique Cart Campos.

João Maria de Elvas.

João Borges Pinheiro.

João Procopio de S. José.

José Alves da Silva.

José Custodio de Oliveira.

José Dutra da Silva.

José Ferreira Leal.

José Joaquim Gomes de Almeida.

José Manoel Barbosa Araujo.

José Rodrigues Milagre.

D. Josephina Robes.

Luiz Antonio Corrêa.

Lino Barbosa de Castro.

Manoel Rodrigues Ferreira.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Francisco Lopes Martins.

Substitutos.

José Antonio de Moraes.

Francisco José Leite.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Manoel Pereira Borges.

Juizes de Paz.

1° Francisco Lopes Martins, ⚔ 6.

2° Francisco Antonio Pereira Bravo.

3° Fortunato de Oliveira Pinto.

4° Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim Vieira da Cunha.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Agente do Correio.

Francisco Antonio de Moraes.

Ferreiros.

Luiz Vieira.

Manoel Antonio.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.

Francisco Antonio de Moraes.

Sebastião Gomes de Mello.

Principaes Fazendeiros.

Antonio José de Aguiar.

Antonio Pereira de Mello.

Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.

Candido Barreto da Silva Franco.

Feliciano José Corrêa.

Felisberto Antonio de Moraes.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Francisco José Leite.

Francisco Gonçalves da Silva.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Capitão Francisco Lopes Martins.

Francisco Machado Dutra.

Francisco de Souza Lima, sobrinho.

Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,
e capitalista.

Herdeiros de João Clemente de Sá.

Herdeiros de João Lopes de Sá.

Joaquim José da Silva Freire.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Tenente José Antonio de Moraes.

José Joaquim da Silva Freire.

Luiz de Castro e Souza.

Manoel Antonio de Moraes.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel Corrêa da Rocha.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira de
Souza, junior, ⚔ 3, ⚔ 4.

D. Maria José Soares Teixeira.

Rodrigues & Clemente.

D. Theodora Maria da Silva.

**Fazendeiros que ainda não possuem
engenhos.**

Antonio Coelho de Magalhães.

Antonio Machado Botelho, filho.

Antonio Rodrigues de Moraes.

Bernardo José de Araujo.

Carlos José Chaves.

Domingos José de Sá.

Eugenio Crispiniano da Silveira.

Ernesto Simeão Teixeira.

Felix Coutinho de Alvarenga.

Fortunato de Oliveira Pinto.

Francisco Antonio de Moraes.

Francisco José do Espirito Santo.

Francisco Lasaro Pontes.

Francisco de Paula Lucas.

Francisco de Paula e Silva.

Francisco Rodrigues Franco.

Francisco Rodrigues Franco, sobrinho.

Francisco Rodrigues de Moraes.

Herdeiros de José Cornelio Romão da
Fonseca.

Jesuino Pereira de Castro.

João Antonio Rodrigues Franco.

João Baptista da Silva Neves.

João José de Souza Figueiró.

João Machado Botelho.

João Rodrigues Corrêa Leite.

Joaquim Barbosa de Castro.

Joaquim Coelho de Magalhães.

Joaquim Felix Gomes.

Joaquim José da Silva Neves.

José Antonio Pereira Bravo.

José de Azevedo Tavares.

José Caetano de Oliveira.

José Gomes da Cruz.

José Joaquim Gomes do Couto.

José Lopes da Silva.

José Pereira de Castro.

José Pereira Barcellos.

José Pereira de Sá Gusmão.

Lourenço Corrêa Dias.

Lucindo Pereira de Castro.

Luiz de Castro e Souza, junior.

Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.

Manoel Rodrigues Corrêa Leite.

D. Maria José do Nascimento.

Herdeiros de Tristão Rangel de Azeredo
Coutinho.

Viuva de Antonio Botelho Loannes.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.

José Caetano de Oliveira.
 José Alves de Azevedo.
 João Pinto de Moraes Sarmento.
 Carlos José Pacheco.

Medico Homœopatha.

Bernardino José Teixeira de Barros.

Alfaiate.

José Antonio de Souza Candura.

XXIX. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS (VILLA).

camara Municipal

Vereadores.

Presidente. — José Joaquim Gomes Barroso, 3, Rio do Collegio.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

Antonio José Gonçalves Loureiro, 6, 3, Lado do Norte.

José Joaquim Alves da Cunha, 6, idem.

Alexandrino Telles de Menezes, Boia.

José Antonio de Magalhães Garcez, Vallão dos Porcos.

Eugenio Aprigio da Veiga, freguezia do Vallão dos Veados.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo, Monte-Alegre.

Procurador.

Antonio Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

Fiscaes.

Clarimundo Martins Pimentel (da villa), Morro Grande.

Antonio Pita de Castro (do Lado do Norte).

Porteiro.

Pedro dos Santos da Silveira, Morro do Brasil.

Ajudante do porteiro.

Marcolino José de Almeida, r. Beirario, 35.

Vaccinador publico e Medico da Camara.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, Morro do Brasil.

Engenheiro da Camara.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos Missionarios, 12.

Juiz de direito da comarca.

Dr. Manoel Felipe Monteiro, Campos.

Promotor da Comarca.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno, Campos.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Americo Basilio Pacheco, r. do Lopes, 6.

Substitutos.

1º José Joaquim Gomes Barroso, 3, Rio do Collegio.

2º Fidelis José Alves de Barcellos, 6, Fazenda do Avô.

3º Não tirou o titulo.

4º Vago.

5º João Maria da Fonseca Marinho, fazenda da Pureza.

6º Não tirou o titulo.

Delegado de Policia.

O Dr. Juiz Municipal e Orphãos.

Substitutos.

1º José Joaquim Alves da Cunha, 6, Lado do Norte.

2º e 3º Vagos.

4º João Manoel de Souza, fazenda de S. Bernardo.

5º Vago.

6º Joaquim de Araujo Padilha, freguezia de Santo Antonio.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, 6, Lado do Norte.

Substitutos.

1º Dr. José Joaquim Heredia de Sá, Morro do Brasil.

2º, 3º e 4º Vagos.

5º Raymundo José da Silva Moura, r. da Quitanda, 8.

6º João José Soares, junior, r. Beirario, 27.

Juizes de Paz.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

Alexandrino Telles de Menezes, Boia.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz,
r. do Café, 33.

Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (não
tomou posse).

Tabellães.

Albino Carlos da Silva Gusmão, r. da
Gambôa, 24.

Manoel Antonio Carlos, r. do Bar-
reiro, 20.

Escrivão do Judicial, orphãos e Ausentes,
capellas e Resíduos.

O 1º Tabellião.

Escrivão do Judicial e das execuções
cíveis e crimes.

O 2º Tabellião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo
de Paz.

Saturnino José Ferreira Tinoco, r. do
Café, 18.

Distribuidor e contador.

Manoel José de Andrade e Silva, praça
de S. Fidelis, 2.

Partidor.

O Distribuidor.

solicitador de Capellas e Resíduos.

Justiniano Antonio do Nascimento (in-
terinamente), r. do Barreiro, 18.

Promotor Fiscal de capellas e
Resíduos.

Vago.

Avaluator commercial.

Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães,
r. da Quitanda, 16.

Porteiro dos auditorios.

João Domingues Valiengo, r. de S. Fi-
delis, 2.

Officiaes de justiça.

Luiz Fernandes Ramos, r. da Gambôa,
36.

Manoel Vicente dos Santos, Suburbio.

João Domingues Valiengo, r. de S. Fi-
delis, 2.

Rogério Severiano da Silva, r. de S.
Fidelis, 4.

Garcereiro.

Fidelis José da Silva, Cadêa.

Vigario collado.

Rev. Joaquim Francisco da Cruz Paula,
Consistorio.

Coadjutor.

Rev. Francº da Cruz Paula, Consistorio.
collectoria geral e provincial.

Collector.— José Pinto Machado, r. da
Quitanda, 7.

Agente.— Henrique Ricardo O'Reilly,
r. do Café, 2.

Escrivão.— Claudino Nogueira da Ro-
cha, r. das Flores, 12.

Ajudante.— Antonio Pereira Fontes, r.
da Gambôa, 1.

Agencia do correio.

Rua da Quitanda, 5.

Agente.— Manoel Teixeira Pires, r. das
Flores, 6.

Ajudante.— Raymundo José da Silva
Moura, r. da Quitanda, 8.

Carteiro.— Candido de Souza Nogueira,
r. do Café, 20.

Instrução publica.

Conselho municipal.

Presidente.— Vago.

1º Membro.— Rev. vig. Joaquim Fran-
cisco da Cruz Paula, Consistorio.

2º Membro.— João Manoel de Souza,
fazenda de S. Bernardo.

Inspector parochial.

João José Soares, junior, Beira-rio, 27.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos
Missionarios, 12.

Professora publica.

D. Maria Joanna da Conceição Martins,
r. das Flores, 8.

collegio particular de instrução primaria
e secundaria.

Director.

Manoel de Deos Brandão, Suburbio.

Advogados de numero

Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café, 2.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz,
r. do Café, 33.

Alexandre Bernardino de Moura, r. da
Gambôa, 50.

Justiniano Antonio do Nascimento, r.
do Barreiro, 18.

Solicitadores de numero.

Vicente Alves de Faria, r. do Café, 37.

João Henriques Martins de Castro, praça
Principal, 34.

Medico.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, Morro
do Brasil.

Boticario.

Francisco Maria Plusier, r. do Café, 39.

Negociantes na villa.

* João José Soares, junior, r. do
Café, 2.

José Francisco de Oliveira e Silva & C.,
r. do Café, 21 e 23.

* Antonio Joaquim da Silva Oliveira, r.
da Quitanda, 9 e 11.

Fortunato Leandro Larica, r. da Gam-
bôa, 34 e 34 A.

* Augusto Luiz de Mattos, r. da Qui-
tanda, 17 e 19.

Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do
do Café, 15.

(*) Os que levão este signal (*) são nacionacs.

* Alexandrino Telles de Menezes, junior, r. do Café, 11.
 José Marques, r. das Flores, 32.
 * Gama & Guimarães, r. do Café, 17.
 Bernardino José Teixeira, r. do Café, 9.
 Antonio Joaquim da Costa, r. do Café, 10.
 Francisco Pereira da Costa Jubim, r. da Gambôa, 36.
 Custodio José Ferreira Paula, r. do Rosário, 4.
 * Candido de Souza Nogueira & C^a, r. do Café, 20.
 * Manoel Teixeira Pires, r. da Quitanda, 5.
 José Maria Fernandes, r. das Flores, 5.
 Caetano José de Cerqueira, r. da Quitanda, 13.
 * Francisco José Pinto, r. do Barreiro, 30.
 José do Amaral Pereira Dourado, r. do Café, 22.
 Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa, 24.
 * José Pereira Fontes, r. da Quitanda, 2 e 4.
 Francisco Gonçalves Martinho, r. do Café, 28 e 30.
 Joaquim dos Santos Lerosa, r. do Barreiro, 10.
 Pedro Araujo Monteiro, r. da Gambôa, 25.
 Negociantes nos suburbios da villa.
 Chagas & Carneiro.
 Felipe Carlolino da Camara.
 Negociantes em frente à villa do lado do norte.
 * Antonio Pitta de Castro.
 * Antonio José Gonçalves Loureiro, 6.
 Costa & Carneiro.
 Eduardo Bramant.
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
 Mathias da Silva Guimarães.
 Reginaldo José dos Santos.
 Ricardo Antonio Teixeira.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Negociantes fóra da villa.
 Antonio Lopes da Costa.
 Rodolpho Prudencio de Azevedo.
 Francisco de Azevedo Chagas.
 João Viannay.
 Antonio Dulpho Maia Peçanha.
 Armazens de receber cafés, etc., na villa.
 Brandão & Costa, Beira-rio, 23.
 Comp. Macahé & Campos, Beira-rio, 39.
 João José Soares, junior, Beira-rio, 29.
 Luciano Irenéo Alves, Beira-rio, 37.

Ditos do Lado do Norte.

Antonio Pitta de Castro.
 Antonio José Gonçalves Loureiro, 6.
 Mathias da Silva Guimarães.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Agente da comp. Macahé e campos.
 José Francisco de Oliveira e Silva, r. do Café, 21.
 Agente da comp. campista o fidelista.
 João José Soares, junior.
 Armarinho.
 João dos Santos Couto, r. do Sacramento, 1.
 Padarias.
 Geraldo Telles de Menezes, r. das Flores, 9.
 Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães, r. da Quitanda, 16.
 Zeferino Ferreira de Castro, Beira-rio, 35.
 Bilhar.
 João Henriques Martins de Castro, junior.
 Marceneiros.
 João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 5.
 José Antonio Pereira, praça Principal, 5.
 Barbeiros.
 Polycarpo Luiz Carneiro, praça Principal, 6.
 José Maria Luciano do Souto-Maior, r. do Barreiro, 12.
 Tamanqueiros.
 Bernardino Pinto & C., r. do Café.
 casa de mantimentos.
 Domingos Alves da Silva, r. da Gambôa, 52.
 Alfaiates.
 Belchior José da Silva, r. da Quit., 24.
 Domingos José de Oliveira Bastos, Lado do Norte.
 João Luiz de Souza Nery, r. do Café, 14.
 José Joaquim de Moraes e Silva, r. das Flores, 22.
 Rosindo de Almeida Souto, r. do Sacramento, 2.
 Julão de Faria, r. da Quitanda, 7 A.
 Ferreiros.
 José do Valle, r. da Gambôa, 17.
 Joaquim José Fortuna, no Gambá.
 Pintar.
 João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 2.
 Sapateiros.
 Manoel dos Santos Carvalho, Suburbio.
 Vicente Fernandes Ramos, r. Beira-rio, 61.
 Apougues.
 Manoel Pereira de Souza Nery, r. do Barreiro, 24.
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. da Quitanda.

Hospedarias.

Bernardino José de Portugal e Castro, r. da Gambôa, 51, 53 e 55.

José Corrêa Pereira de Mello, r. do Café, 1.

Martiniano José de Almeida, arrabalde da Villa.

Armador de gala e funebre.

João Baptista de Campos Pereira, 3, r. do Café, 20.

Fogueteiros.

Francisco José dos Santos, praça de S. Fidelis, 6.

Marcolino José de Almeida, r. Beira-rio, 35.

Ferrador.

Francisco de Oliveira Guimarães, r. da Quitanda.

selleiro.

José Pereira Campello, r. Beira-rio, 3 e 5.

casa de louça de barro e vidrada.

José Carneiro Ramos, praça Princ., 11.

olarias.

Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Dr. Ant^o José Martins Leão, Suburbios.

Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.

Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

José Carlos Leaubon, Suburbios.

mestres de musica.

Carlos de tal, r. do Barreiro, 8.

Claudino Nogueira da Rocha, r. das Flôres, 12.

Francisco Rodrigues Teixeira de Carvalho, r. do Barreiro, 6.

Fazendeiros de assucar e aguar-dente

Antonio José Gonçalves Loureiro, 5.

Bento José Fernandes e Silva.

Cypriano José Dias da Costa.

Eduardo dos Santos Collares & Irmão.

Eduardo dos Santos Couto.

Faria & Irmãos.

Fidelis José Alves de Barcellos, 6.

Francisco Ribeiro de Castro, 5.

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

João Manoel de Souza.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João de Almeida Pereira, 3 (a vapor).

João Ignacio Concellos.

José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor).

José Joaquim Alves da Cunha, 3.

José Vieira do Nascimento.

José Alves Barroso.

Miguel Alamir Baglioni.

Maria Corrêa de Sá Freitas & Filhos.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, 6.

Severo da Silva e Souza.

Fazendeiros de café.

Agostinho José dos Santos.

Alexandre Maria Crilier.

Alexandrino Telles de Menezes.

Amaro de Souza Figueiredo.

André Rodrigues da Silva Chaves & Irmão (engenho a vapor).

Angelo Maria Crilier.

D. Anna Querubina & Filhos.

Antonio Cordeiro da Fonseca.

Antonio José de Almeida Arouca.

Antonio José Torres.

Antonio Lopes da Costa.

Antonio Manoel de Souza.

Antonio Pita de Castro.

Antonio de Souza Lages.

Antonio Thomaz de Faria.

Augusto Luiz Crispim.

Basilio de Madureira.

Belizario da Fonseca e Silva.

Bento José Gonçalves Guimarães, 3.

Bernardino Gonçalves das Neves.

Bernardo Pereira da Silva.

Braz Ferreira.

Caetano Ribeiro da Silva.

Camillo de Souza Oliveira.

Candido Ferreira da Silva.

Candido José de Faria.

Cassiano Dias Tostes.

Christiano Nicolão Valenton.

Clarimundo Martins Pimentel.

Claudino Gomes Guimarães.

Claudino Gomes Ribeiro.

Clemente José de Souza.

Constantino José Caetano.

Custodio José Ladeira.

Custodio José dos Santos.

Daniel Antonio de Macedo.

Domingos Antonio Ramos.

Donato Dias da Costa.

Eleuterio Marques de Carvalho.

Estevão Hentzy.

Eugenio Pereira Franco.

Felix de Sá Costa Pinto Homem.

Fernando José Ferreira da Silva.

Fortunato José da Silva.

Francisco Augusto Falquet.

Francisco de Azevedo Chagas.

Francisco Caetano de Queiroz.

Francisco Coelho da Silva.

Francisco Crilier.

Francisco Dias Ribeiro.

Francisco Joillerat.

Francisco José Antunes.	José Villemen.
Francisco José da Silva.	J. Saraiva.
Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (engenheiro d'agua.)	Laurindo Antonio da Silva.
Francisco Teixeira de Carvalho.	Luiz de Araujo Cabral.
Francisco Sanches da Silva.	Luiz Duport.
Francisco de Sá Costa Pinto Homem.	Luiz Fiaux.
Francisco Veichard.	Manoel de Almeida Pereira.
Galdino Alves de Barcellos.	Manoel Fernandes Bragança.
Graciano Francisco das Neves.	Manoel Ignacio Côrtes.
Gregorio Barreto do Rosario.	Manoel José Martins.
Herculano José Pereira.	Manoel José Pereira Lopes.
Hortencio José dos Santos.	Manoel Peixoto de Siqueira.
Jeronymo Ribeiro de Castro.	Manoel de Seixas Rodrigues.
João Antunes Baptista (seus herdeiros.)	Marcellino de Sá Sarmento.
João Gomes dos Santos.	Marciano Dias Tostes.
João Gomes da Silva.	D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
João Jorge da Silva Tavares.	Nicoláo Crispim de Oliveira.
João José da Silva.	Pedro Antonio Klin.
João Luiz Marinho Picada.	Pedro Constantino Stellet.
João Manoel de Souza.	Pedro José Pereira Tatagyba.
João Pereira de Araujo.	Pedro Pertersen.
João Pinto Ferraz.	Quirino José dos Santos.
João Ribeiro de Miranda.	Quintiliano dos Santos de Carvalho.
Joaquim Pereira Antunes.	Ramiro José de Azevedo.
Joaquim de Souza Pereira Baptista (engenheiro d'agua.)	Romão José de Oliveira.
José Alonso de Faria.	Simão de Carvalho.
José Alves Pereira.	Simeão Stellet.
José Antonio Louvem.	Simplicio Fagundes.
José Carlos Leaubon.	Silverio Dias Ribeiro.
José Custodio de Almeida.	Teixeira & Irmão.
José da Cruz Leal.	Theodozio Monteiro Franco.
José Ferreira de Lima.	Tobias Antonio da Silva.
José Francisco de Oliveira e Silva.	Valentim Marques Pereira.
José Joaquim Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 6 (engenheiro a vapor.)	Vicente Ribeiro do Rosario.
José Lopes da Costa.	Vicente de Souza Menezes.
José Rodrigues Maciel.	Viuva Crilicr & Filhos.
José Maria da Silva.	Viuva Cruz & Filhos.
	Viuva Lima & Filhos.
	Viuva Pinheiro & Filhos.

• FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDEA DA PEDRA.

Subdelegado.

João Fernandes da Silva, sobrinho.

Substitutos.

1° Tristão de Avila Caldeira.

2° Joaquim da Silva Campos.

3° Domingos José da Luz.

4° Francisco Ferreira Dias.

5° e 6° Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Juizes de Paz.

João José da Silveira Peçanha.

João Fernandes da Silva, sobrinho.

Domingos José da Luz.

Tristão de Avila Caldeira.

Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.

Missionario apostolico, vice-prefeito e ex-vigario.

Fr. Florido de Castello.

Coadjutor.

Frei Serafim de Maria.

Inspectores de Quarteirão.

José Lourenço Henriques.
 João de Souza Pereira.
 Antonio de Souza Lima.
 Juvencio Ferreira Netto Penna-Maior.
 Antonio de Souza Moreira.
 José Felix da Silva.
 Francisco da Silva Ferraz.
 João de Almeida Elvas.
 Gomes Dutra Caldeira.
 Luiz Antonio de Oliveira e Silva.

 Clemente Ferreira Villasboas.
 João José Corrêa de Meirelles.
 João Nicolão.

Fiscal.

Manoel Rodrigues da Costa e Silva.

Ajudante do Porteiro.

.....

Agente do Correio.

O advogado Justiniano Antonio do Nascimento.

Professor publico.

Miguel Pereira de Carvalho.

Negociantes.

Alexandre de Azevedo Coutinho.
 Carlos Alves Ferreira Dias.
 Cleto José Soares.
 Daniel Henriques Lourenço.
 Francisco Pereira Madruga.
 Joaquim Ignacio de Sampaio.
 José Lourenço Henriques.
 Luiz de Paguir.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Pedro Antonio de Carvalho.

Padaria.

João Fernandes da Silva, sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.**Ferreiros.**

Agostinho Fernandes de Oliveira.
 João José Martins.

Carpinteiros.

João Rosa.
 José Maria Paula Vieira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Niquinho.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Bernardo Teixeira Penna.
 Caetano do Rego Medeiros.
 Domingos José Martins.
 Domingos Corrêa da Silva.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco Ferreira Dias.
 Francisco José Martins.
 Francisco Favre.
 Francisco José de Paiva.
 Francisco da Silva, junior.
 Francisco dos Santos Cruz.
 Dr. Henrique Denivitz, cavalleiro da
 Imperial Ordem Russiana da Corôa de
 Ferro, e condecorado com a medalha
 Prussiana Cruz de Ferro.
 Jacintho Grange.
 João José de Sá.
 João José da Silveira Peçanha.
 João Maria de Almeida Elvas.
 João Rodrigues Goulart de Macedo.
 Joaquim de Souza Pereira, filho.
 Joaquim Ignacio de Moraes.
 José Ferreira Rodrigues.
 José Gomes Vieira.
 José Alves Pereira.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 José Joaquim dos Santos Pereira.
 José Joaquim Paes da Fonseca.
 José Narciso da Silva.
 José Teixeira Duarte.
 José Joaquim Marinho.
 José Gomes Vieira.
 José da Silva Santos.
 José Jagge.
 José Felix da Silva.
 Luiz da Costa Ferreira.
 Luiz Ferreira Leal.
 Luiz Tany.
 Lino Barbosa.
 Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
 Manoel João da Silveira.
 Miguel Teixeira Penna.
 Prudencio José da Silva.
 Samuel Alves Arruda.
 Tristão de Avila Caldeira.
 Visconde de S. Salvador, ¶ 2.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Vigario encommendado.

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

Jeronymo Alves da Serra.

Substitutos.

1º e 2º Vagos.

3º Manoel Francisco de Oliveira.

Juizes de Paz.

Jeronymo Alves da Serra.

Luiz Antonio de Souza Lobo.

José Antonio de Magalhães Garcez.

João Gomes dos Santos.

Escrivão dos Juizes de paz e do subdelegado.

José Antonio Cardoso.

Official de Justiça.

Manoel Tavares da Silva.

Agente do Correio.

Alberto Luiz dos Reis.

Ajudante.

João Baptista da Veiga.

Fisca.

Candido José de Madureira.

Instrucção publica primaria.

Candido Pereira da Silva.

Inspector parochial.

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Professor.

Alberto Luiz dos Reis.

Professora.

D. Delfina Candida dos Reis.

Negociantes.

Amancio José de Paiva.

Antonio da Silva Santos.

Duarte & Araujo.

Fonseca & Oliveira.

Garcez & Almeida.

João Guilherme Stronk.

José Victorino de Souza Villela.

Luiz Antonio Pontes, junior.

Manoel José Gomes, junior.

Negociante de madeiras.

Candido José de Madureira.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim Pinto.

Bernardo Luiz Vieira.

Eduardo Honório de Faria.

Eugenio Caetano da Silva.

Francisco Fortunato Vieira.

Francisco José Machado.

Jeronymo Alves da Serra.

João Francisco de Almeida.

João Gomes dos Santos.

João Pereira dos Santos.

Joaquim Manoel Dantas, administrador

Luiz de Souza Araujo.

José Antonio de Magalhães Garcez.

José Dias Ribeiro.

José Francisco Cordeiro.

José Teixeira de Carvalho.

Manoel Francisco de Oliveira.

Maximiano Alves Ferreira.

Maximiano Alves da Serra.

Miguel Gomes de Castro.

Theodoro José de Andrada.

Lavradores.

Albino José Fernandes Porto.

Antonio de Avila.

Antonio Francisco de Oliveira e Silva.

Candido Pereira da Silva.

Fomings Antonio Rodrigues.

Domingos Francisco de Almeida.

Etienne Boynard.

Felix Alves da Serra.

Francisco José Pereira Ribeiro.

Francisco Pereira dos Santos.

Honorato José de Medeiros.

João Evangelista de Andrade.

João Ferreira de Santa Anna.

João Gomes da Silva.

João Pereira Leite Madureira.

Joaquim José de Madureira.

José Francisco da Silva.

José Gualberto da Silveira.

José Joaquim de Madureira.

Joé Setellet.

José Teixeira Braga.

José Theodoro de Andrade.

Laurindo Antonio da Silva.

Luiz Antonio de Souza Lobo.

Luiz José Antonio da Costa.

Luiz Narciso de Souza Lobo.

Manoel Baptista.

Manoel Gualberto da Silveira.

Salvador Gonçalves Martinho.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE PADUA (*).

Subdelegado.Manoel Felisberto Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.**Juizes de Paz.**

Joaquim de Araujo Padilha.

Tenente João de Moraes Peçanha.

Tenente João da Matta Paes.

Alfres Miguel José de Faria, $\frac{1}{2}$ 3.**Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.**

Francisco Furtado da Costa.

Vigario.

Joaquim da Rocha Chrystalina.

Negociantes.

Antonio José Tinoco de Araujo.

Francisco Furtado da Costa.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Gervasio José da Silva Braga.

João Ignacio Coelho.

João Luiz de Araujo.

João Maria de Pinho Borges.

Joaquim Rodrigues da Silva.

José Antunes Pinto Barroso.

José Joaquim Marques.

Simão Antonio Lopes da Silva Braga.

Negociantes de Madeira.

Caldas & Camillo.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro & C.

Luiz Ribeiro da Silva.

Fazendeiros de café.

Alberto Rodrigues da Silva & Irmãos.

Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.

Antonio de Araujo Barbosa.

Antonio Carlos Pereira Lopes.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio Joaquim Pereira & Irmãos.

Bernardino Rodrigues da Silva.

D. Carolina Alves Moreira, viuva.

Claudino Antonio de Miranda.

D. Constança Bernardina de Barros Leite.

Custodio Bernardino de Barros.

Dr. Domiciano Ferr^a Monteiro de Barros.

Daniel Lucio Pereira.

Domingos Custodio Guimarães, $\frac{1}{2}$ 5.

Capitão Domingos José Martins.

Fabiano de Mattos Rangel.

Felisberto Pereira Coelho.

Firmiano Ribeiro de Miranda.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Francisco José da Natividade.

Francisco José de Faria Coulinho.

Francisco Procopio de Alvim e Silva.

Francisco da Silva Oliveira, filho.

Franco & Irmão.

Gabriel Alves Rodrigues.

Hermenegildo Rodrigues da Silva.

João Gonçalves de Moraes.

João da Matta Paes.

João de Moraes Peçanha.

Joaquim de Araujo Padilha.

Joaquim Candido Guimarães.

Joaquim José de Andrada.

Joaquim José Bastos.

Joaquim Pio Alvim e Silva.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Capitão Joaquim Rodrigues Franco.

Joaquim Thomaz de Aquino Leite.

José Ambrosio Ribeiro.

José Antonio Franco.

José Antonio de Oliveira e Silva.

José Antonio Ribeiro.

José Bernardino de Barros Leite.

José Cesario de Alvim e Silva.

José Fernaudes Ramos da Silva.

José Gonçalves Barroso, junior.

José Joaquim de Almeida.

José Manoel de Araujo.

José Marcellino Teixeira Marinho.

José Ribeiro de Almeida.

José Ribeiro do Valle & C.

José Rodrigues da Silva.

Leite & Aquino, filho.

Luiz Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.

Manoel Ferreira Brandão.

Manoel Ignacio da Paixão.

Manoel José de Araujo.

Manoel José Ferreira.

Manoel de Moraes Peçanha.

Manoel Simeão da Silva Pinto.

Capitão Marcellino Dias Tostes.

Miguel José de Faria, $\frac{1}{2}$ 3.

Pedro de Mello Pereira e Castro.

Pio Ribeiro do Valle.

Placido Antonio de Barros.

Prudenciano Ferreira de Moura.

Prudencio José da Silva.

Silverio da Silva Campello.

Viuva Alvim & Filhos.

(*) Não obtivemos em tempo as informações desta freguezia.

XXX.—MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.*Vereadores.*

- 1° *Presidente.* — Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ♂ 6.
 2° Dr. José Vieira de Almeida, ♂ 3.
 3° Manoel Barbosa Ribeiro, ♂ 6.
 4° Joaquim Marques da Cruz, ♂ 3, ♂ 5.
 5° Manoel José Gomes Per^a de Macedo.
 6° José Ignacio de Souza Rezende.
 7° Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
 8° Joaquim José Baptista da Motta.
 9° Joaquim Marques de Brito.

Secretario.

Olavo de Mello Maitos.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

Vaccinador.

Dr. José Isidoro de Sá.

Cirurgiões de partido.

Vagos.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Antonio Pereira da Conceição.

Supplente. João Alves dos Santos Rib^o.

Da Aldeia de S. Pedro. — Francisco José dos Santos Netto.

Supplente. — Vago.

De S. Vicente de Paulo. — Dionysio José de Souza.

Supplente. — Vago.

Ajudante do porteiro.

Da Assumpção. — Joaquim Martins de Carvalho.

Da Aldeia de S. Pedro. — Vago.

De S. Vicente de Paulo. — João de Senna Flores.

Guardas fiscaes.

Manoel Joaquim Gomes.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto, ♂ 5.

Promotor Publico.

Joaq^m Mariano Campos do Amaral Gurgel.

Juiz Municipal e Orphaos.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Substitutos.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

Vago.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,

♂ 5.

José Ignacio de Souza Rezende.

Manoel Teixeira de Mello.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Substitutos.

Manoel José Gomes Per^a de Mac^o, ♂ 5.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

José Ignacio de Souza Rezende.

Vagos.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

Manoel Marques da Cruz.

José Henriques Martins d'Oliveira.

Domingos da Silva Porto, ♂ 4.

José Isidoro de Sá.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro, ♂ 6.

Manoel Marques da Cruz.

Joaquim Marques da Cruz, ♂ 3, ♂ 5.

José Vieira de Almeida, ♂ 3.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1° officio de orphaos, e das execuções civeis e crimes, José Marques de Brito.

Do 2° officio de orphaos, ausentes, e dos Indios, Joaquim de Sz^o Borges Accioli.

Da proved^a, capel. e residuos, e da delegacia de policia, José Marques de Brito.

Da subdelegacia, e da paz, José Manoel Pires.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphaos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de renda geral e provincial.*Collector.*

José Fernandes da Costa.

Escrivão.

Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudantê.

Diogo José Rodrigues.

Vigario da vara.

Reverendo José Francisco Marques.

Escrivão.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✕ 6.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

Reverendo José Francisco Marques.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

José Antonio da Silva.

Fabriqueiro.

Jeronymo Barbosa Ferreira.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Officiaes de Justiça dos differentes**Juizos.**

Joaquim José Barbosa.

Pedro José Barbosa.

João Ignacio Lopes.

Agente do correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Bacharel Jacintho José Coelho.

Dr. Fonseca e Dr. Brasil.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Joaquim José Baptista da Motta.

José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, João Alves dos Santos-Ribeiro.

Do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.

Felippe Gomes Ribeiro.

Partidores de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✕ 6.

Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✕ 6.

Distribuidor do Juizo de Orphãos e Contador geral.

José Manoel Pires, interinamente.

Conselho municipal de instrucção publica.

Dr. Francº Manoel Soares de Souza, ✕ 6.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

Manoel Marques da Cruz.

Inspectores parochiaes.

Da fregª da cidº, Olavo de Mello Mattos.

Da Aldêa de S. Pedro, Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✕ 5.

De S. Vicente de Paulo, Manoel Joaquim de Souza Mello.

Professores publicos de instrucção primaria.

Jubilado, João Antonio dos Santos.

Jeronymo Barbosa Ferreira, em exercicio na cidade.

Adjunto, Joaquim Manoel Peres.

Da Passagem, Francº José Ferraz Durão.

Do arraial do Cabo, Vago.

Da Armação dos Busios, Brandão.

De S. Vicente de Paulo, José Manoel Vieira.

Professoras do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

D. Anna Augusta de Oliveira, em exercicio na cidade.

Da freguezia d'Aldêa de S. Pedro, D. Anna Delfina de Almeida.

Escolas Particulares.

Professor, Zeferino da Costa Gonçalves Guimarães, na Aldêa.

Medicos residentes no termo.

Dr. Albino da Silva Maia.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Dr. Francisco Antonio de Souza, ✕ 6.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ✕ 6.

Cirurgiões.

Dr. José Vieira de Almeida, ✕ 3.

Dr. José Isidoro de Sá.

Boticario com botica na cidade.

Manoel Joaquim Duarte.

Parocho da freguezia da Aldêa de S. Pedro.

Rev. Manoel Martins Teixeira.

Da freguezia de S. Vicente de Paulo, Rev. Brito.

Igrejas.

Na cidade a matriz de N. S. da Assumpção.

Convento de N. S. dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

De N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.

S. Benedicto, na Passagem, edificada por João Botelho da Ponte, e mais devotos, no anno de 1756.

N. S. dos Remedios, no Arraial do Cabo, edificada pelos devotos.

Santa Anna, na Armação dos Busios, edificada pelos devotos.

Santo Ignacio, em Campo Novo, edificada pelos padres jesuitas, e hoje de propriedade do reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada no anno de 1756, sendo ministro João Botelho da Ponte.

Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Ministro, Coronel Antonio Garcia da Rosa Terra.

Vicc-Ministro, Dr. Jacintho José Coelho.

Secretario, Jeronymo Barbosa Ferreira.

Syndico, João Alves da Cunha.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.

Mestre de Noviços, Antonio Garcia da Rosa Terra, junior.

Vigario por devoção, o ministro Jubilado Barbosa Ribeiro.

Definidores.

Manoel Joaquim Pereira.

Francisco José da Silveira.

João Antonio dos Santos.

Aprigio Marques da Cruz.

Joaquim de Souza Borges Accioli.

Joaquim Pereira Terra Loyolla.

Ministra, D. Eugracia Maria Antonia dos Santos.

Vice-ministra, D. Theódora Maria Barbosa de Barcellos.

Mestra de Noviças, D. Candida Felicianna Vasques.

Vigaria, D. Josepha Barbosa Ferreira.

Irmandade de Santa Isabel da Caridade na capella do mesmo nome.

Protector S. M. I. o Senhor D. Pedro II. Juiz, Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ~~5~~ 5.

Secretario, Felix José de Gouvêa.

Thesoureiro, Manoel José Ferr. Vasques.

Procurador, Amaro Pacheco Sobrosa.

Andador, enfermeiro e porteiro, Ivo José dos Santos.

Consultores.

Aureliano José Rangel.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco de Souza Valente.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Aprigio Marques da Cruz.

Manoel Marques da Cruz.

Francisco José Ferraz Durão.

Capellão.

Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Matrona dos expostos.

D. Theodora Maria das Dôres.

Irmandades com compromissos, erectas na igreja Matriz da cidade.

Do SS. e Senhora da Assumpção, reunidas.

Juiz, Ant^o Garcia da Rosa Terra, junior.

Escrivão, Bráulio Muniz Dias da Cruz.

Thesoureiro, Amaro Pacheco Sobrosa.

Procurador, João Alves dos Santos Ribeiro.

Zelador, João Pacheco Sobrosa.

Da Senhora da Conceição Aparecida.

Juiz, Joaquim Manoel Fern^o Barbosa.

Juiza, a filha do Sr. Durão.

Escrivão, Manoel Barbosa Ribeiro.

Thesoureiro, José de Souza Valente.

Procurador, Guilhermino de Araujo Pontes.

De S. Benedicto e Rosario reunidas.

Juiz, João Francisco Marques.

Juiza, D. Maria Antonia dos Santos Dias.

Escrivão, Aureliano José Rangel.

Thesoureiro, Joaquim José Lopes Cattete.

Procurador, Manoel Joaquim da Silva.

Oratorios approvados.

Antonio Garcia da Rosa Terra, na sua fazenda do Porto do Carro.

Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia Formosa.

Joaquim Alves Nogueira da Silva, no seu estabelecimento de salinas.

Sacerdotes.

Rev. José Francisco Marques, vigario da Assumpção.

Rev. Manoel Martins Teixeira, vigario da Aldêa de S. Pedro.

Rev. Francisco Alves de Brito, nas funcções de vigario de S. Francisco de Paula.

Rev. Luiz de Santa Rosa.

Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Rev. Joaquim Gonçalves Porto.

Commandante do destacamento policial.

O Alferes Thompson.

Commandante do Forte de S. Mathheus da Barra da cidade e do Sururu do Cabo.

Capitão reformado José Bonifacio da Silva Abreu.

Director do Pharol do Cabo.

Capitão de Fragata Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, 4 3.

Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.

Capitão Antonio Machado Teixeira.

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra.

Capitão Francisco José da Silva.

Alferes Quartel Mestre Joaquim Carvalho Malta.

Alferes Secret. Manoel Barbosa Ribeiro.

Alferes Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.

Padarias.

José Pereira Lima.

Manoel Moreira Passos.

Francisco José Cardoso.

Aprigio Marques da Cruz.

Jacintho Soares de Abreu.

José Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira Terra Loyola.

Casa de pasto, hospedaria e bilhar.

André Antonio Braz.

Barbeiros.

Francisco Gonçalves da Silveira Grillo.

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Funilaria.

José Pedro e Silva.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

Manoel Joaquim da Silva.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Alfaiates.

Guilhermino de Araujo Pontes.

Joaquim de Oliveira Bastos.

José Joaquim de Almeida.

Fogueteiro.

José Soares Cardoso.

Ferraria.

Manoel Antonio Ribeiro.

Carpinteiros de construcção.

João Gonçalves Gabino.

Theotonio José Nogueira.

Theotonio José Nogueira, filho.

Antonio Gregorio dos Santos.

Narciso José da Cruz.

Calafates.

Manoel Fernandes da Silva.

Antonio Soares de Freitas.

Joaquim Gonçalves dos Santos.

João Luiz dos Santos.

Joaquim José de Nazareth.

Candido Fernandes da Silva.

Carpinteiros de edificação.

Francisco de Salles.

Antonio da Luz Ferro.

Antonio Pedro.

João José da Gama.

João Vicente Ferreira.

Pedreiros.

Pedro José Corrêa.

João Antonio Cantarino.

Marceneiros.

Manoel de Araujo Mendonça.

Francisco José de Nazareth.

Joaquim Furtado de Mendonça.

Açougue.

José Alexandre Gomes Ferreira.

Lojas de Fazendas.

Antonio José Bastos.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.

Antonio José Alves de Magalhães.

Firmino Joaquim Fialho.

José Manoel de Oliveira Serpa.

Manoel José Ferreira Vasques.

Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Pereira da Silva Rosa.

Antonio de Souza Cruz.

Antonio José Guimarães.

Aprigio Marques da Cruz.

Barros & Ferreira.

Calisto Alves Meira de Aguiar.

Costa & Ribeiro.

Eduardo Dias Pinto de Figueiredo.

Fernando Antonio da Silva.

Francisco de Souza Valente.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Francisco Malaquias da Costa & C.

Francisco José Cardoso.

Fortunato Antonio Soares & C.

José Antonio Soares.

Joaquim Pinto Coelho.

José Gonçalves Godinho & C.

José Alves de Avintes Moreira.

José Victorino de Souza.

José Pereira Gonçalves Brum.

José Joaquim Duarte.

José de Souza Valente.

José Custodio dos Santos.

José Jorge de Souza.

Luiz Gomes de Guia.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Francisco da Cunha.

Manoel dos Santos Moreira.

**Casas de secos e molhados não li-
quidos.**

Francisco Gonçalves de Barcellos, ✱ 6.
 Albino Francisco de Salles.
 João Baptista Vieira e Silva.
 Joaquim José da Silva.
 João Alves da Cunha.
 José dos Santos Duarte Carneiro.
 Moreira & Bastos.
 Candido da Costa de Macedo.
 Antonio Rodrigues da Costa.

Olarias.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4.
 Joaquim Marques da Cruz, ✱ 5, ✱ 3.
 Reverendo Joaquim Gonçalves Porto.
 Luiz Alves Nogueira da Silva.
 José Leal de Carvalho.

Salinass

Joaquim Alves Nogueira da Silva.
 Ribeiro Pereira & Rezende.
 Miguel Boitenx.

Engenhos de Assucar e Aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.
 Joaquim Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.

Fabrica de cal.

Claudio Domingues de Salles.
 José Ignacio de Souza Rezende.

Cocheira.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Armador.

Joaquim José de Oliveira.

Mestre de musica.

José Felipe Nery.

Fontes d'agua de beber.

Itajurú.
 S. José.
 Tiririca.
 Poço da Passagem.

**Fazendeiros de café, Lavradores dos
de mais generos agricolas e Cria-
dores.**

Agostinho da Silva Porto.
 Antonio José da Silveira.
 Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio dos Santos Lima.
 Antonio dos Santos Porto Rocha.
 Antonio José Gonçalves Tamanca.
 Antonio Ferreira Netto.
 D. Anna Corrêa.
 Aleixo Alves da Fonseca.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 D. Clara Maria dos Santos.
 Cantarino & Alves.
 Candido Pereira da Silva Rosa.
 Domingos José da Fonseca.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

Domiciano Gonçalves Porto.

Estevão Antunes.

D. Emerenciana Joaquina da Conceição.

Estacio da Silveira Bulcão.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Francisco da Silveira Bulcão.

Francisco Gonçalves Porto.

Francisco Garcia Evangelho.

Francisco José Gonçalves.

Francisco Pereira Gonçalves.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Francisco Joaquim da Silveira.

Francisco de Araujo Mendonça.

Fortunato José da Silveira.

Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.

Herdeiros de José Ferreira Netto.

Herdeiros de Alexandre José Pereira.

Herdeiros de Joaquim José de Azevedo.

Ignacio Lopes Ferraz.

João Baptista de Souza.

João Ferreira Netto.

João Rodrigues de Carvalho.

João José Kabelle.

João José Pereira.

João dos Santos Lima.

Rev. Joaquim Gonçalves Porto, ✱ 3.

Joaquim Manoel da Silveira.

Joaquim Martins dos Santos.

José Alves de Avintes Moreira.

José Leal de Carvalho.

Joaquim Luiz Pereira Nunes.

José Henriques Martins de Oliveira.

José Francisco de Carvalho.

José Pereira Neves.

José Gonçalves da Silva, ✱ 3.

José Pereira Gonçalves e Cêa.

José de Oliveira Gago.

José Pereira Gonçalves.

José Vieira de Almeida, ✱ 3.

José Luiz Coimbra.

José Alves Pereira.

José Liborio da Silveira.

José Machado do Couto.

Joaquim Carvalho Malta.

Joaquim Marques de Brito.

Joaquim José Baptista da Motta.

João de Almeida Lobo.

Ladisláo Pereira de Santa Anna.

Rev. Luiz de Santa Rosa.

Manoel Martins.

Manoel José de Araujo Guimarães.

Manoel José Gomes Per" de Macedo, ✱ 5.

Manoel Joaquim da Silveira.

D. Maria da Conceição Ferreira.

Miguel José dos Santos.

Commissão encarregada de colher factos historicos do Brasil.

Joaquim Rodrigues Peixoto.
Joaquim Marques da Cruz.

Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyes.
Manoel Barbosa Ribeiro.

Commissario sobre estatistica.
Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Dr. Franc^o Manoel Soares de Souza, ~~6~~ 6.

Substitutos.

- 1^o Bento José Leite.
- 2^o Vago.
- 3^o Alferes Antonio José de Vasconcellos.
- 4^o Vago.
- 5^o Antonio Xavier da Rocha.
- 6^o José Francisco Vieira, junior.

Juizes de Paz.

- 1^o Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ~~6~~ 6.
- 2^o Tenente Antonio Joaquim Soares.
- 3^o Joaquim Alves da Costa.
- 4^o Bento José Leite.

Escrivão da Subdelegacia e Paz.

Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.

Manoel Joaquim de Souza Mello.

Professor Publico de Instrução Primaria.

Antonio José Vieira.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.

Antonio Marçal da Costa.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ~~6~~ 6.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Boticario.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.

Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na fazenda de José Francisco Vieira.

Na fazenda dos herdeiros de Francisco Duarte e Silva.

Na fazenda da viuva de Antonio Fernandes de Sá.

Negociantes.

Albino Pinto Pinheiro.

Antonio José Alves & C.

Antonio Siqueira de Souza.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Teixeira de Mello & C.

Claudio José de Sá Carvalho.

Domingos Carneiro de Campos (matriculado).

Gabriel Jordão Rodrigues.

João Manoel Affonso Lages.

Joaquim José Luiz da Silva & C.

José Antonio Athayde e Souza.

José Francisco Vieira.

José Francisco Vieira Xavier.

José Luiz Duque.

Luiz Ribeiro de Carvalho.

Manoel de Azevedo Cardoso Mesquita.

Manoel Camillo.

Manoel Francisco Maia.

Manoel José de Souza.

Manoel de Souza Pereira.

Menezes & Duque.

Narciso Thomaz de Carvalho.

Pedro José Soares.

Ramiro José do Nascimento.

Rodrigues Antonio Telles.

Silva & Sobrinho.

Soares & Portugal.

Valle & Reis.

Padarias.

Antonio Morgado de Barros.

Joaquim José Luiz da Silva.

Francisco José Ferreira Nunes.

Selleiros.

José Teixeira da Silva Bastos.

Antonio José Leite.

Carpinteiros.

Antonio Barbosa dos Santos.

Bento José Vieira de Andrade.

Candido José Cordeiro.

Constantino Pereira d'Amorim.

Ignacio José Vianna.

Ignacio José Monteiro.

João José Vicente.

Miguel da Silva Chaves.

Marceneiros.

Augusto Joaquim de Souza.

João Soares de Menezes.

Pedreiros.

Ricardo Rodrigues Abrantes.

Bernardino Rodrigues Abrantes.

Ferreiro.

João Manoel Dias de Azevedo.

Ferrador.

Sebastião José de Carvalho.

Alfaiates.

Antonio de Azevedo Ribeiro.

Antonio José Fontes.

José Antonio Ferreira.

Antonio Ignacio da Rosa.

Sapateiros.

Miguel Paulo Cardoso.

José Maria de Souza.

Bernardo Fagundes.

Engenhos de assucar.

José Francisco Vieira.

D. Maria Domingues Monteiro de Souza
(a vapor).**Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.**

Adeodato Pereira da Silva Athayde.

Albino José Borges.

Amador Soares de Mello.

Amelio Lucas de Souza.

Anacleto da Silva Jardim.

D. Anna Maria de Oliveira.

D. Anna Monteiro.

Antonio Alves de Amorim Vianna.

Antonio Alves Pereira de Bessa.

Antonio Bento da Cunha.

Antonio Caetano d'Assumpção.

Antonio Cardoso da Silveira.

Antonio Duarte de Medeiros.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Joaquim Machado.

Tenente Antonio Joaquim Soares.

Antonio José de Abreu Castro.

Antonio José Alves.

Antonio José Pereira Christiano.

Antonio José Pereira Tosta.

Antonio José Soares Braga.

Antonio José de Souza.

Alferes Antonio José de Vasconcellos.

Antonio Marinho de Bragança.

Antonio Morgado de Barros.

Antonio Pereira de Andrade.

Antonio da Silva Lisboa Rangel.

Antonio da Silva Lima.

Antonio da Silveira Medeiros.

Antonio da Silveira Pereira.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Vieira de Andrade.

Bazilio José da Costa.

Bazilio José dos Santos.

Belarmino Mauricio de Souza Quinta-
nilha.

Bento Joaquim da Fonseca.

Bento José Leite.

Bertholdo Francisco Alves.

Tenente Damião Pereira da Costa.

Dionysio José de Souza.

Domingos Carneiro de Campos.

Eleuterio Ricardo Dias.

Felicissimo Marinho do Couto.

Felicissimo Antonio de Mendonça.

Tenente Felizardo José Rodrigues.

Felippe Lopes.

D. Florentina Maria da Conceição.

D. Florianna Alves.

D. Florinda Maria Rosa.

Fortunato José Vieira.

Coronel Francisco Alvarès de Azevedo
Macedo, * 4.

Francisco Borges Pecego.

Francisco Duarte e Silva.

Francisco Gomes Teixeira.

Francisco José Pereira Nunes.

Francisco José da Silva.

Capitão Francisco José dos Santos Silva.

Francisco José Tosta.

Francisco José Victorino de Souza.

Dr. Franc° M^{el} Soares de Souza, * 6.

Francisco Nunes Coelho.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Rodrigues Bravo.

Francisco da Silveira Cardoso.

Francisco de Souza Pereira.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Ignacio Alves de Carvalho.

Ignacio Francisco Pinheiro.

Ignacio Joaquim Antonio.

Ignacio Pereira Coutinho.

Jacintho Nunes Soares.

D. Joanna de Moraes.

Joaquim Alves Bessa.

Joaquim Alves da Costa.

Joaquim Antonio de Mendonça.

Joaquim Coelho Serpa.

Joaquim Coelho Serpa, junior.

Joaquim Custodio Leite.

Joaquim José Corrêa Tróca.

Joaquim José Luiz da Silva & C.

Joaquim Martins de Aguiar.

Joaquim Pereira de Andrade.

Joaquim Pereira Chaves.

Joaquim Pereira Duarte.

Joaquim Pereira Soares.

João Baptista Vieira.

João Borges Leal.

João Cardoso da Silveira.

João Dias da Cruz.

João Duarte da Silva.

João Fernandes Valladares.
 João Francisco Vieira.
 João Gomes de Almeida Lima, ✠ 3.
 João Joaquim de Vasconcellos.
 João José dos Santos Jotta.
 João José Vicente.
 João Monteiro Franco.
 João Ribeiro Pimenta.
 João dos Santos Porto.
 João Tavares de Jesus.
 Major João Teixeira Meirelles, ✠ 6.
 José Alves Vieira Bittancourt.
 José Antonio Dutra.
 José Antonio da Silva Vieira.
 José Cardoso da Silveira.
 José Fernandes Valladares.
 José Ferreira Armandes de Andrade.
 José Francisco de Souza.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Vieira, junior.
 José Francisco Vieira Xavier.
 José Gonçalves da Cunha.
 José Liborio da Silveira Terra.
 José Luiz de Andrade.
 José Netto Ferreira Paixão.
 José Pereira Coutinho.
 José Rodrigues da Rosa.
 José Rodrigues dos Santos.
 José dos Santos Porto.
 José da Silva Jardim.
 José da Silveira Medeiros.
 Julião José Gonçalves.
 Justiniano José Galvão.
 Justino Pereira de Andrade.
 Leandro Nunes Coelho.
 Luiz Manoel de Moura.
 D. Luiza Maria d'Assumpção.
 Major Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
 Manoel Duarte dos Santos.
 Manoel Esteves Valladares.

Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
 Manoel Fernandes Valladares.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Joaquim da Cunha.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.
 Manoel José Vieira, sobrinho.
 Manoel Miguel Ferreira.
 Manoel Nunes Coelho.
 Manoel Pereira de Ceia.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Lisboa.
 Manoel da Silva Sampaio.
 D. Maria Domingas Monteiro de Souza.
 D. Maria Joaquina de S. José.
 Mariano Antonio Quintanilha.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Miguel da Silva Chaves.
 Pedro José Tosta.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Serafim Gonçalves Pereira.
 D. Theodora Maria da Costa.
 Thomaz Pereira de Andrade.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
 Viuva & Herdeiros de João Gonçalves da Costa.
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Fernandes de S.
 Viuva do Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
 Viuva & Herdeiros de Manoel Ignacio Nunes.

FREGUEZIA DA ALDÉA DE S. PEDRO.

Vigario col'ado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Sacristões.

Francisco José de Souza.

José Marcellino de Vasconcellos.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 5.

Capitão Manoel Pedro dos Santos.

Capitão José Lopes de Azevedo.

Major Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.

Supplentes.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Francisco dos Santos.

Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

Subdelegado.

Man' José Gomes Per' de Macedo, ✠ 5.

Substitutos.

Capitão José Lopes de Azevedo.

João dos Santos Lima.

Tenente José Antonio da Costa.
Tenente Francisco Marques da Cruz.
5° e 6° vãos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.
Felicissimo Leocadio de Mello.

Official de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Miguel Bonifacio de Mello.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrução publica.

Inspector Parochial.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
* 5.

Professor do sexo masculino.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Professora de meninas.

D. Anna Delfina d'Almeida.

Collegios particulares do sexo masculino

Director, Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Joaquim da Cunha Montenegro.

Aula particular de latim.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Medicos.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Boticario.

Pedro José Ferreira dos Santos.

Droguista.

Manoel Joaquim Vieira.

Ourives.

João Alves da Rocha.

Mestre de piano.

João Christiano de Miller.

Funileiro.

José da Costa Sá.

Selleiro e Correeiro.

Antonio Francisco das Chagas.

Sapateiro.

Henrique José Gil.

Armadores.

Coelho & Azevedo.

Padaria.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Hospedaria.

João José Guimarães Lapa.

Carpinteiros de engenhos e obras importantes.

Simão José dos Santos.

Salustiano Francisco Rodrigues.

André Joaquim de Oliveira.

José Gomes de Almeida.

Manoel da Silva Corrêa.

Fortunato Leocadio de Mello.

Gabriel Leandro da Cunha.

Marceneiro.

Antonio da Silva Capistrano.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Guerra.

Lojas de Alfaiate.

Francisco Patricio de Souza.

Severiano José Freire.

Antonio Teixeira Guimarães.

João José Guimarães.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio da Silveira Leal.

Francisco Manoel e Silva & C.

Francisco Manoel e Silva.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Francisco Antonio Cantarino.

Francisco Ignacio de Santa Rosa (volante.)

Tenente José Antonio da Costa.

João Alves Pinheiro & C.

José Victorino Caldeira.

João José Guimarães Lapa.

João Manoel de Abreu.

José Coelho da Silva Jardim & C.

Leonardo Alves da Rocha.

Laurenço José Corrêa.

Laiz José da Silva Marques.

Manoel Antonio Vidal.

Manoel Irias da Costa.

Manoel Joaquim Vieira (Ferragem).

Marinho & Irmão.

Silva & Guimarães.

Thomaz Moreira Pinto (Armarinho).

Lavradores ou fazendeiros de canna.

Antonio José de Souza Ramos.

Francisco Antonio Cantarino.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Manoel José Guimarães.

Ditos de café e outros gener. s.

Adão Francisco Pereira.
Agostinho José de Souza.
Albino José Antonio de Seixas.
Aleixo Manoel Quintanilha.
André de Azevedo Machado.
André Gonçalves Marques.
Antonio José de Souza Ramos.
Capitão Antonio Machado Teixeira.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Cardoso da Silveira.
Antonio Machado da Silva.
Antonio Teixeira de Mello.
Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
Alferes Antonio Dias Garcia da Silva.
Antonio Leal de Carvalho.
Antonio Joaquim Montenegro, junior.
Antonio Tavares Pimenta.
Antonio José Valente.
Antonio José Lopes de Andrade.
Antonio Carneiro da Silva.
Antonio Lobo Rangel.
Antonio da Costa Guimarães.
Antonio José Alves.
Antonio José Pereira.
Antonio Gomes Marinho.
Bartholomeo José dos Santos.
Benedicto José de Souza.
Bento José da Silva.
Bernardino José Pereira Guimarães.
Cesario Manoel Pinto.
Claudino José Vieira.
Constança Luiza Pereira.
Francisco Manoel e Silva.
Tenente Francisco Dias Garcia da Silva.
Francisco Antonio Cantarino.
Francisco José Victorino de Souza.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco Fernandes Rodrigues.
Francisco José dos Santos.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco da Silva Chaves.
Francisco da Costa Moreira.
Francisco Pedro de Souza.
Tenente Francisco Marques da Cruz.
D. Felicidade Alves de Souza.
Fabricio Antonio Marinho.
Fernando Henrique Corrêa e Silva.
Major Feliciano Gonçalves Negreiros,
✱ 6.
Felippe Lopes.
Gabriel José dos Santos.

Herdeiros de Cezario Pinto Pereira.
Herdeiros de José Pereira Duarte.
Herdeiros de Manoel André de Souza.
Herdeiros de João José Machado.
José da Silva Chaves.
José Joaquim de Azevedo & C.
Tenente José Antonio da Costa.
José Theodoro de Mendonça.
José Pacheco de Figueiredo.
Viuva de José Antonio Teixeira.
José Antonio Ferreira.
José Lourenço Rodrigues.
José Lourenço Rodrigues, sobrinho.
José Pedro de Souza.
Capitão José Lopes de Azevedo.
José Ignacio Meis.
José Duarte e Silva.
Joaquim Mariano Vieira.
Joaquim Duarte e Silva.
Joaquim Alves Nogueira da Silva.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim José Ribeiro Lima.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Lourenço Rodrigues.
Joaquim Lourenço Rodrigues, sobrinho.
Joaquim José da Silva Lessa.
Joaquim José da Silva Lessa, junior.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Joaquim Manoel da Silveira.
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
Joaquim Muniz de Souza.
João Alves Pinheiro.
João Rodrigues Sudré.
João Machado da Matta.
João Machado do Couto.
João Fernandes Rodrigues.
João Antonio Rodrigues.
João Coelho da Silva Valente.
João Mauricio de Torres Quintanilha.
João Pedro de Souza.
Alferes Luiz Manoel Pereira.
Leandro Antonio de Souza.
Ludgero da Costa e Souza.
D. Luiza (da Serra de Sapiatiba).
Major Manoel Teixeira de Mello, ✱ 6.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
✱ 5.
Manoel Coelho da Silva Valente.
Manoel José Rodrigues.
Capitão Manoel Pedro dos Santos.
Manoel José Pires Bastos.
Manoel Alves Pinheiro.
Manoel Lourenço Rodrigues.
Manoel José Vieira.
Manoel Xavier da Fonseca.
Manoel Pereira Duarte.

Manoel Leal de Carvalho.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Bernardes Roza Cruz.
 Manoel Felipe da Costa.
 Manoel Ignacio Meis.
 Miguel José dos Santos & Irmão.
 D. Maria Lima dos Santos.
 Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
 Pedro Paulo Pereira de Souza.
 Paulino José da Silva Lessa.
 Pedro José Ferreira da Silva.

Pedro José da Silva Lessa.
 Padre Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.
 D. Quiteria Gomes de Jesus.
 Samuel Theophilo Erbe.
 Severino José Freire.

Olarias.

Julio Mauricio Leipzig.
 José Joaquim de Azevedo & C.
 Narciso Antonio de Amorim.

XXXI. — MUNICIPIO DE MARICÁ (*).**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).****Camara Municipal.***Vereadores.*

Presidente. — Christovão José Pinto
 Guimarães.

José Gomes Vieira.
 Joaquim José da Silva Costa.
 José Antonio Ferreira de Menezes.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 Manoel Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ¶ 4.
 Antonio Luiz da Silva.

Secretario.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Procurador.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Fiscal.

Capitão Ant.º José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro. José Nogueira de Azevedo.

Ajudante. Manoel Joaquim Soares.

Vaccinador e Medico de Partido.

Cirurgião Dr. João Marcello Brasil.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

*Substitutos do Juiz Municipal, de
 Orphãos e Commercial.*

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 ¶ 3, ¶ 5, Villa.

Dr. João Marcello Brasil, Villa.
 Vago.

Capitão João Machado Nunes.
 Alferes João Ribeiro de Almeida, junior.
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o substituto em exercicio do Juiz
 Municipal.

Partidores.

Alferes José Antonio Pinto Antonomo.
 Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 ¶ 3, ¶ 5, Villa.

Substitutos do Delegado de Policia.

Dr. João Marcello Brasil.
 José Francisco de Souza, ¶ 3.
 3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ¶ 5.

Substitutos.

Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ¶ 5.

Major Francisco Custodio dos Anjos.
 Capitão João Elzeario da Cruz Pombo.
 João José da Costa Velho.
 5º e 6º Vagos.

(*) Não nos remetterão as informações deste municipio.

Officiaes de Justiça.

João Peres da Costa.

Manoel Joaquim Soares.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.

Alferes José Antonio Pinto Antonomo.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

José Alves da Trindade.

Antonio Nunes da Silva.

Tabelliães e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Pedestres.

José Joaquim de Marins.

Salvador Dias de Marins.

Arcenio de tal.

Bento de tal.

Vigario Collado.Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, $\frac{1}{2}$ 3.**Coadjutor.**

Padre Siqueira.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Capitão Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola, Villa.

Instrucção Primaria.*Professores.*

Elzeario Augusto da Matta.

Pedro José de Oliveira Málheiros.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Advogados Provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, Villa.

Theodoro Alberto da Silva.

Procuradores.Capitão Ant^o José Ferreira da S^a Pinto.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Ecclesiasticos.P^o Sebastião d'Azevedo Araujo e Gama, $\frac{1}{2}$ 3.

Padre Siqueira.

Padre Manoel Joaquim Henriques.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Cirurgião Vaccinador.

João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias.

Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Amaral & Costa.

Antonio Thomaz Santarem.

Bento Coelho da Costa.

Constantino José da Rosa.

Florentino Antunes da Costa.

Francisco Rodrigues do Espirito Santo.

Ignacio José Ferreira de Lemos.

Jesuino José de Souza Lobo.

João Antunes da Fontoura & C.

João José Corrêa.

João José da Costa Rebello & C.

João Luiz da Cunha.

Joaquim Francisco Ferreira.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

Joaquim José de Azevedo.

José Antunes Fontoura.

José Cactano de Araujo.

Manoel José Gonçalves.

Manoel de Souza Rocha.

Moreira & Costa.

Paulino José de Torres Braga.

Vicente Adrião Ferraz.

Hospedarias.

João Luiz da Cunha.

Manoel de Souza Rocha.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

José Joaquim Fernandes.

Joaquim José dos Santos.

Padarias.

Moreira & Costa.

Manoel de Souza Rocha.

Narciso Le-Gentil.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.

José Corrêa de Mendonça.

Manoel Martins da Costa.

Sapateiros.

Charles de Haya.

Florentino Pacheco da Cunha.

Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Clarias.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.
 Cap. João Elzeário da Cruz Pombo.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Cap. Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

Alexandre Nogueira de Azevedo.
 Antonio Gomes de Mattos, R^{os} 3, R^{os} 5.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Francisco Pereira.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Joaquim Soares Ribeiro, R^{os} 5.
 Antonio José de Sá.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Nogueira da Silva.
 Antonio Nunes da Silva.
 D. Augusta da Silva Gomes.
 Belmiro José Alves.
 Bernãrdino Ignacio da Costa.
 Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
 Candido de Figueiredo Pacheco.
 Christovão José Pinto Guimarães.
 D. Emerenciana Candida Sevilhano.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Francisco de Paula Ribeiro de Al^{ma}, R^{os} 3.
 Francisco Custodio dos Anjos.
 Francisco Sabino Alv. da Rocha Vieira.
 Francisco Sudré Pereira.
 Frederico Alberto Pereira Monteiro.
 Geraldo Antonio de Araujo e Sá.
 Francisco Antonio Rodrigues.
 Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.
 Herdeiros de Antonio José Ferreira de Menezes.
 Herdeiros de José Joaq^m Antunes Quint^a.
 Ignacio Coelho da Costa.
 Jacintho Thomaz Frazão.
 Jeronymo Affonso Vianna.
 João Elzeário da Cruz Pombo.
 João de Figueiredo Pereira Barros, R^{os} 5.
 João Francisco Pereira.
 João José de Sá.
 João José de Carvalho.
 João José da Costa Velho.

João José de Sá, junior.
 Capitão João Machado Nunes.
 João Nunes da Cruz Pombo.
 João Ribeiro de Almeida, R^{os} 3, R^{os} 5.
 João Ribeiro de Almeida, junior.
 João Ribeiro Guimarães.
 José Alves da Trindade.
 José Bento de Sá.
 José Coelho da Costa.
 José Custodio de Oliveira.
 José Francisco da Terra.
 José Furtado de Mendonça Monteiro.
 José Gomes da Cunha Vieira, R^{os} 5.
 José Gomes Vieira.
 José Paulo de Azevedo Sudré.
 José Pereira Machado.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 José Manoel Nunes Fagundes.
 P^{re} João Vieira da Silva Cavalcanti, R^{os} 3.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim José Henriques.
 Joaquim José da Silveira.
 Joaquim dos Santos.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, R^{os} 3, R^{os} 5.
 Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Lauriano José da Silva.
 Luiz José Gonçalves.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares, R^{os} 5.
 Manoel Coelho da Costa.
 Manoel Fidelis da Silva.
 Manoel Ribeiro de Almeida, R^{os} 3, R^{os} 4.
 Mariano Francisco Pereira.
 Marcellino Nogueira de Azevedo.
 D. Maria Felíciana Custodia de Castro.
 Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Pedro José Pacheco.
 Políceno Antonio Pereira.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Theodoro Alberto da Silva.
 Thomaz José de Aquino Gurgel.
 D. Thomazia Narcisa da Cunha Valle.
 Zeferino José Nogueira.

Resumo da Lei do orçamento Provincial para 1859.

TITULO I. A Despesa provincial orça em Rs. 3,272:670\$000.

TITULO II. Da Receita Provincial.

Art. 2. O presidente da provincia mandará arrecadar no anno de 1859 os impostos abaixo mencionados, orçados em Rs. 2,505:289\$000.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

§ 1.º Contribuição da policia	52:154\$000
§ 2.º Patente sobre o consumo de aguardente	108:425\$000
§ 3.º Decima urbana.	143:451\$000
§ 4.º Meia sisa.	256:324\$000
§ 5.º Taxas de heranças e legados	127:018\$000
§ 6.º Divida activa	20:000\$000
§ 7.º Imposto sobre o gado.	11:352\$000
§ 8.º Bens do evento.	13:370\$000
§ 9.º Multas	1:385\$000
§ 10. Emolumentos	7:400\$000
§ 11. Dizimo do café.	1,500:000\$000
§ 12. Direitos de portagem.	166:000\$000
§ 13. Premios de bilhetes de loterias não reclamados.	9:205\$000
§ 14. Proprios provinciaes.	2:000\$000
§ 15. Producto liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade.	82:800\$000
§ 16. Rendimento do cemiterio de Maruhy	4:333\$000
§ 17. Rendimento de pennas d'agua derivadas do chafariz de Petropolis	72\$000
	<u>2,505:289\$000</u>
Deficit	767:381\$000

Resumo da Lei n. 1,092 de 7 de Janeiro de 1859.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO NO ANNO DE 1859

Camara de Angra dos Reis	Rs. 7:220\$000
» de Barra Mansa.	8:968\$400
» de Cabo Frio	9:240\$000
» de Campos	28:410\$000
» de Cantagallo	12:627\$819
» de Capivary.	8:351\$369
» da Estrella	23:350\$000
» de Iguassú	9:264\$000
» de Itaborahy	7:890\$000
» de Itaguahy	7:659\$000
» de Macahé	24:492\$426
» de Magé.	6:600\$000
» de Mangaratiba.	5:784\$000
» de Maricá	4:038\$800
» de Nictheroy	30:000\$000
» de Nova Friburgo	10:099\$998
» da Parahyba do Sul	25:650\$653
» de Paraty	6:865\$857
» de Pirahy	8:000\$000
» de Rezende	6:450\$000
» do Rio Bonito	5:686\$000
» do Rio Claro	2:100\$000
» de Santo Antonio de Sá.	15:320\$349
» de S. Fidelis	4:900\$000
» de S. João da Barra.	16:757\$780
» de S. João do Principe.	7:304\$500
» de Saquarema	5:387\$902
» de Valença	23:883\$216
» de Vassouras	19:174\$600
	<u>Rs. 351:176\$669</u>

PROVINCIA DE S. PAULO

XXXII.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Presidente.

Ex^{mo} Barão da Bella Vista, $\mp$ 2,
✱ 6, Fazenda da Bella Vista.
Capitão José de Magalhães Couto, Fa-
zenda da Cachoeira.
Tenente-Coronel Manoel d'Aguiar Vallim,
Fazenda do Resgate.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza, rua Di-
reita.
Tenente Manoel Dias de Freitas, sobri-
nho, Perapetinga.
Capitão Antonio Domingues Guedes.
Capitão Manoel Rebello Rosa, Cachoei-
rinha.
Capitão José Ramos da Silva, Fazenda
da Roseira.
Pedro Ramos Nogueira, Loanda.

Secretario.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r.
do Commercio, 1.

Procurador.

Ignacio Ribeiro de Almeida, r. do Ro-
sario.

Fiscal.

Francisco de Paula Gavião.

Porteiro.

Ignacio Antonio de Vasconcellos, r. Di-
reita.

Medico de partido.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Com-
mercio, 57.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio de Padua Machado, r.
do Commercio.
Manoel Venancio Campos da Paz, r. do
Fogo.
Tenente Francisco de Paula Gomes
Nogueira, r. do Commercio.
Commendador Antonio José Nogueira,
Fazenda da Serra.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.

Promotor Publico.

Dr. Jesuino Antonio Ferreira de Al-
meida.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r.
do Commercio, 52.

Substitutos.

Dr. João Venancio Alves de Macedo,
Turvo.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Di-
reita, 27.
Capitão José Ramos da Silva, Roseira.
Tenente José de Aguiar Valim, filho.
Dr. Antonio Alves do Banho, largo da
Matriz n. 10.
Capitão Henrique José da Silva.

Delegado de Policia.

Pedro Ramos Nogueira, fazenda da
Loanda.

Substitutos.

1º Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
2º Vago.
3º Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
4º 5º, 6º Vagos.

Subdelegado.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Substitutos.

1º Vago.
2º Alferes José Manoel de Freitas Val-
ladão.
3º Major Antonio José Nogueira, filho,
Fazenda da Gloria.
4º 5º 6º Vagos.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector. Capitão Antonio de Padua Ma-
chado, r. do Commercio, 60.

Escrivão. Victorino Pedro d'Alcantara
Peixoto, r. do Commercio.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grelett, Es-
crivão do Judicial, Tabellião, Escrivão
do jury, e do Registro Geral das Hy-
pothecas, r. do Lavapés, 19.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo, r. Direita.

Escrivão do Juizo de Paz e do Subdelegado.

José Felipe de Andrade, r. do Commercio.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago.

Contador.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio.

Partidores.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.

Serafim Ferreira Paulino, r. do Commercio 1.

Carcereiro.

Ignacio Antonio de Vasconcellos, r. Direita.

Officiaes de Justiça.

Antonio Pereira da Cunha.

Antonio Gomes Netto.

Faustino José Rodrigues.

Marcolino José Rodrigues.

Advogados.

Dr. Ant.^o Leme da S.^a, largo do Rosario, n. 8.

Dr. Antonio Barbosa da Silva e Souza, Fazenda do Bom Retiro.

Dr. Braz Barbosa da Silva, idem.

Dr. Francisco Xavier Vahia Durão, r. do Commercio.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.

Advogados Provisionados.

Manoel Venancio Campos da Paz, r. do Fogo.

Joaquim José de Azevedo, largo do Rosario.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Rosario, 5.

Solicitadores.

Ladisláo Lopes de Azevedo, r. Direita, 31.

Serafim Ferreira Paulino, r. do Commercio.

Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. do Commercio.

Agente do Correio.

Lourenço Maximiano de Campos Leite, r. Direita.

Agencia do Consulado Portuguez.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Vigario da Vara.

Vago.

Vigario da Igreja (Collado e aposentado).

Padre Diniz Hilario Nogueira, 3, 6, fazenda das Saudades.

Vigario encomendado.

Padre Dr. Luiz José Alves Ferreira Freire de Andrade, largo da Matriz, 33.

Clerigos.

Padre Antonio Machado Lourenço, largo do Rosario, 2.

Padre Joaquim Belisario de Mendonça Siqueira, Barra do Turvo.

Padre João Alves Guedes, r. do Commercio.

Padre Manoel José Marques, Fazenda da Boa Vista.

Mestre de Capella e Director de Musica.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Rosario.

Mestre de Canto e Piano.

O mesmo.

Mestre de Piano.

Mr. Soulier, Fazenda do Bom Retiro.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA.

Administrador. Alferes Joaquim José Mariano da Silva, junier.

Escrivão.

Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO.

Administrador. Francisco Gomes dos Santos, junier.

Escrivão.

Luciano Ramos da Silva.

DO ABIRÓ.

Administrador. Antonio Manoel Montenegro.

Escrivão.

Francisco Antunes d'Oliveira.

Igrejas.

Matriz do Sr. Bom Jesus do Livramento.

De Nossa Senhora do Rosario.

De N. S. da Boa Morte (em obra).

Santa Casa da Misericordia, r. do Rosario.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Alves do Banho, largo da Matriz, 10.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Dr. Guido de Souza Carvalho, Fazenda do Bom Retiro.

Dr. João Antonio de Medeiros, junier, largo do Rosario.

Dr. João Venancio Alves de Macedo, Turvo.

Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho Grande.

Dr. Manoel Pinto da Silva Torres, Fazenda da Serra.

Dr. Kleinsfelder, Alegria.

Homœopathia.

Joaquim Pinto Maia, r. do Commercio.

Boticarios.

Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.

Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.

Inspector da Instrução Publica.

Pedro Ramos Nogueira, Fazenda da Loanda.

Escolas Publicas

De Primeiras Letras.

Lourenço Maximiano de Campos Leite, r. Direita, é professor interino.

De Meninas.

Professora. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. Direita.

Latim e Francez.

Vago.

Escolas particulares de 1ª letras, latim, francez e musica.

De primeiras letras só.

Professor. — Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa.

De primeiras letras, Latim e Francez.

Professor Theodoro José da Silva, largo do Rosario.

De Musica.

Professor. Izidro Antonio Terra.

Agrimensor.

Manoel Rebello de Almeida, r. Direita.

Guarda Nacional

Commando Superior.

Commandante superior Ex^{mo} barão da Bella Vista.

(Ainda não forão nomeados os outros officiaes.)

BATALHÃO DE INFANTARIA N. 21.

Estado-Maior.

Tenente-Coronel, vago. Commanda interinamente o capitão mandante Antonio de Padua Machado.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, José de Aguiar Valim, filho.

Tenente Cirurgião, Dr. João Antonio de Medeiros, junior.

Alferes Secretario, Francisco de Paula Azevedo.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

Sargento quartel-mestre, João Pereira Ramos.

Dito Ajudante Francisco Pereira Ramos. Tambor-mór, vago.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingues Guedes.

Tenente, Joaquim de Magalhães Couto.

Alferes, João José Rodrigues.

Dito, João Dias de Freitas, filho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas.

Dito, João Candido de Macedo.

3ª Companhia.

Capitão, Henrique José da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Baptista.

Alferes, Faustino José Corrêa.

Dito, José Dias da Rocha.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Ferreira de Aguiar.

Alferes, Joaquim Gonçalves Pereira.

Dito, Francisco Ribeiro Barbosa.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias de Freitas, sobrinho.

Tenente, Manoel Antunes de Sá.

Alferes, vago.

Dito, Joaquim José Mariano, junior.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Rabello Rosa.

Tenente, Antonio Pereira Leite e Silva.

Alferes, Henrique José da Silva, filho.

Dito, Francisco Gabriel Guimarães.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA N. 6.

ESTADO MAIOR.

Major Commandante, Antonio José Nogueira, filho.

Alferes Cirurgião, Dr. David Gomes Jardim.

Alferes Porta-estandarte, Antonio José de Carvalho.

Sargento secretario, Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.

Dito Ajudante, João Fortunato Rebello.

Dito quartel-mestre, vago.

1ª Companhia.

Capitão, José de Magalhães Couto.

Tenente, Manoel Valladão de Freitas.

Alferes, José Manoel de Freitas Valladão.

2ª Companhia.

Capitão, José de Aguiar Vallim 2.

Tenente, Apollinario Pereira Ribeiro.
Alferes, Francisco de Paula Ferreira.

CORPO DE RESERVA N. 15.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

Officiaes aggregados.

Major, Candido Ribeiro Barbosa.
Capitão, Luiz Manoel de Freitas.
Tenente, Epifanio Ulrico de Azevedo.
Alferes, Manoel Henriques Grellet.

Officiaes Reformados.

Capitão, Antonio Ourique de Aguiar.
Tenente, Francisco de Paula Gomes Nogueira.
Alferes, Rodrigo Ribeiro de Miranda.

Negociantes.

Antonio Ferreira de Abreu, molhados, r. do Rosario, 4.
Antonio Launay & C^a, fazendas, r. do Commercio.
Antonio Ramos da Silva, molhados, r. Direita esquina do l. da Matriz.
Antonio de Mello e Silva, fazendas e molhados, r. do Fogo, 3.
Antonio Leite de Brito, idem, varg. de Joaquim Domingues.
Antonio José Ribeiro, molhados, serra do Retiro.
Antonio José Vieira, fazendas e molhados, serra do Retiro.
Antonio Manoel dos Santos, molhados, Divisa.
Alexandre José de Oliveira, idem, Cachoeira.
Apollinario Pereira Ribeiro, idem, Retiro.
Amaro Ferreira de Mello, idem, r. do Fogo.
Bento Antonio Vieira, idem e fazendas, Resgate.
Cruz & Irmão, idem, r. do Commercio.
Carlos Kleinfelder, idem, Alegria.
Delfim José Gonçalves Rebello, idem, r. do Commercio.
Escolastica Maria de Jesus, molhados, idem.
Francisco Leite de Brito, fazenda e molhados, r. do Rosario, 6.
Francisco Xavier da Motta, idem, commercio 39.
Francisco José da Costa, molhados, Cachoeira.

Francisco Ribeiro Barbosa, fazendas e molhados, idem.

Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.

Fernando Gonçalves Figueira, molhados, Retiro.

Fernando Silva Figueira, fazendas e molhados, Rancho Grande.

Firmino de Meirelles Caro, molhados, r. do Fogo.

Gomes e Cruz, fazendas e molhados, Alambari.

Graciano da Silva Leme, molhados e fazendas, Barreiro.

Henrique José da Silva, molhados, Retiro.

João Thomé da Silva Valente, fazendas e molhados, Pedra.

João José da Costa Amorim, molhados, r. do Commercio.

João Miguel Pereira, idem, r. do Commercio, 21.

João Teixeira Carvalho Rocha, molhados e fazendas, r. da Boa Vista.

João dos Santos Simas, molhados, r. do Rosario.

João José Marques, molhados e carnes verdes, r. da Boa Vista.

João de Souza Ramos, molhados, idem.

J. Ramos da Silva, molhados, r. do Commercio.

J. Antonio da Silva, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.

João Damasceno, idem, idem, r. do Fogo.

João Gonçalves de Oliveira, molhados, Barreira do Ariró.

João Antonio, molhados, r. do Rosario.

João José de Magalhães Barros, fazendas, molhados, doce.

José Antonio Pires, molhados, fazendas, carnes verdes, r. do Commercio.

José Dias de Freitas, molhados, fazendas, Perapetinga.

José Faustino de Alvarenga, molhados, Barreiro.

José Jesuino, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.

José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa Vista, 21.

José Joaquim Felício, molhados, r. do Commercio, 35.

José Lopes da Silva, fazendas e molhados, r. do Fogo.

José Pinto Peixoto, idem, r. do Commercio, 66.	Manoel Ignacio, molhados e carnes verdes, idem.
José Antonio Gonçalves Bastos, idem, Tanque.	Manoel Leite da Costa, fazendas e molhados, r. do Fogo, 17.
José Pereira de Macedo, idem, Divisa.	Manoel Joaquim Fernandes, molhados e carnes verdes, r. da Boa Vista.
José Tiburcio da Silva Ramos, molhados, Agua Comprida.	Manoel Soares do Pinho, fazendas e molhados, Santa Victoria.
José Monteiro da Silva, junior, fazendas e molhados, Luiz de Almeida.	Manoel José Nogueira, idem, Cachoeirinha.
Jose de Magalhães Barros, molhados, Capitão-mór.	Manoel Machado da Silva, idem, r. do Commercio, ns. 1, 22, e 25.
José da Rocha Lemos, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.	Manoel Serafim dos Santos, molhados e fazendas, barra da Cachoeirinha.
José de Araujo Ferraz Branco, fazendas e molhados, r. da Boa Vista.	Marcos José de Souza, molhados, r. do Commercio.
José Leite da Costa, molhados, Tanque.	Miguel da Silva Carneiro, molhados e fazendas, Alambari.
José Lourenço, molhados, r. do Commercio.	Modesto Gonçalves Campos, molhados, Retiro.
José Manoel, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.	Nicoláo Antonio de Lima, idem, Cachoeirinha.
José Pedro da Silva, idem, idem.	Oliveira & Vallim, fazendas e molhados, Tres Barras.
José Antonio Ernida Baptista, fazendas e molhados, r. do Commercio.	Pinheiro & Carvalho, fazendas, r. do Commercio.
Joaquim Antonio da Silva, molhados e carnes verdes, r. do Commercio 18.	Porfirio José Gonçalves Rebello, r. do Commercio, esquina da Matriz.
Joaquim Ferreira de Carvalho, molhados e fazendas, r. do Commercio.	Querino Antonio dos Santos, molhados, Barreiros.
Joaquim Francisco dos Santos, molhados, idem.	Rodrigues & Filhos, idem, r. do Commercio.
Joaquim Manoel Bentim, fazendas e molhados, Limociros.	D. Rita Theresa dos Santos, idem, Rio do Braço.
Joaquim Silverio dos Reis, molhados e fazendas, r. do Commercio.	Raymundo Pereira de Souza, idem, Capitão-Mór.
Joaquim Braz da Silva, molhados, Cachoeirinha.	Silveira & Macedo, idem, r. do Commercio.
Joaquim José de Oliveira, molhados, idem.	Tristão Mariano da Silva & C ^a , fazendas e molhados, Rancho Grande.
Ignacio Rodrigues de Oliveira, idem, r. do Fogo.	Vicente Ferreira da Silva, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.
Innocencio da Silva, molhados e carnes verdes, idem.	Boticas.
Luiz Ribeiro de Souza & C., fazendas e molhados, r. Direita.	Mosnier & C., r. do Commercio, 61.
Luiz Pereira Guimarães, idem, r. da Cadêa, 2.	Da Misericordia, r. do Rosario no edificio da Santa Casa.
Luiz Vianna Hermogenes, idem, r. do Commercio, 5.	Hoteis.
Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, idem, Rancho Grande.	Da Ponte, r. do Fogo, na ponte.
Manoel Caetano da Silva, molhados e carnes verdes, r. do Commercio.	Hotel do Commercio, r. do mesmo nome n. 38.
Manoel Joaquim Pereira Leal, fazendas, r. do Commercio.	Padarias.
	Luiz Vianna de Hermogenes, r. do Commercio, 5.
	Manoel Machado da Silva, r. do Commercio.
	Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Açougue.

João Miguel Pereira, r. do Com., 21.

Bilhar.

Antonio Ramos da Silva, r. do Commercio, 57.

Lojas de Alfaiate.

Benedicto Antonio de Godoy, r. do Commercio, 30.

José Alves de Oliveira, r. do Com., 57.

José Joaquim dos Santos, r. do Commercio.

Lojas de Calçado e Sapateiros.

Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.

Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 33.

Francisco de Paula Gomes Nogueira, r. do Commercio.

Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.

Vicente Ferreira Marques, r. Direita.

Colchoeiro e Tintureiro.

Francisco Rodrigues Mendes, r. Dir., 5.

Loja de Marceneiro.

João José Cardoso, Cachoeirinha.

Selleiro.

Pierre Amedé, r. do Fogo.

Francisco Antonio de Souza Tenorio, travessa das Flôres.

Ourives e Relojoeiro.

José Firmino de Meirelles Caro, r. do Fogo.

Serralheiros.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 1 A.

Jacintho José Madeira, r. do Lavapés, 12.

Fabrica de Fogos.**DANIEL JOSÉ DE CAMARGO.**

7 RUA FRESCA 7

COM FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES. Encarrega-se de fogos artificiaes para qualquer festividade, e tambem armações de igreja vindas do Rio de Janeiro. Tem sempre prompto um grande sortimento de fogos de vistas de todas as côres.

Ferreiro.

Pedro Antonio Ferreira, r. do Lavapés, 20.

Fabrica de Potassa.

Bento de Almeida, Fazenda da Cachoeira.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado Joaquim José de Azevedo, largo do Rosario.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Affonso de Carvalho.

Antonio Barbosa da Silva, 2.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Antonio Gonçalves de Aguiar.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Ferreira Penna.

Major Antonio José Nogueira, 3, 5.

Antonio José da Costa.

Alferes Antonio José de Carvalho.

Antonio José de Paula.

Major Antonio José Nogueira, filho.

Antonio Lopes de Medeiros.

Capitão Antonio Mariano da Resurreição.

Alferes Antonio Pereira Leite e Silva.

Antonio Luiz de Aguiar.

Antonio Moreira do Prado.

Antonio Ribcero da Silva.

Capitão Antonio Ourique de Aguiar.

Antonio José da Silva.

Tenente Antonio Teixeira Duarte Vasconcellos Sudré.

Antonio Pedro Vallim.

Antonio José de Andrade.

Antonio Antunes de Sá.

Antonio Leite da Silva.

Antonio Leite de Brito.

Capitão Antonio de Padua Machado.

Antonio Manoel Montenegro.

Ananias da Silva Ottoni.

Albino Antonio de Nazareth.

Agostinho Lopes de Medeiros.

Alferes Apollinario Pereira Ribeiro.

D. Anna Joaquina do Carmo.

D. Angelica Gonçalves Penna.

Coronel Barão da Bella Vista, 2, 6.

Alferes Belisario Ribeiro Barbosa.

Bento Gonçalves Campos.

Bento Vidal das Chagas.

Braz de Oliveira Arruda.

Major Camillo da Silva Reis.

Major Candido Ribeiro Barbosa.

Candido João Arnaud.

Claudiano Francisco Alves.

Custodio Gonçalves da Rocha.

D. Catharina Joaquina do Carmo.

Claro Manoel do Nascimento.

Vigario Diniz Hilario Nogueira, 3, 6.

Diniz Ferreira de Aguiar.

Domiciano Pereira Leite.

Damião Antonio Rebello de Araujo.

Damaso Pereira de Mello.

Domingos Jeronymo Franco da Silva.

Domingos Pinto Cabral.

D. Eufrasia Maria de S. José.	Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia.
Ernesto Frederico Gavião.	Dr. João Antonio de Medeiros, junior.
Elizeo Thomaz da Silva.	Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Estevão Pinto Cabral.	João Baptista de Mello.
Tenente Francisco Antonio de Moura.	João da Costa Rosa.
Francisco Gonçalves Pereira.	João Dias de Freitas.
Francisco Gonçalves Villarinho.	Sargento ajudante João Fortunato Rebello.
Francisco Gonçalves Corrêa.	João Ferreira da Silva.
Francisco José da Silva.	Tenente João Gonçalves Pereira.
Francisco Luiz da Costa.	João Gonçalves de Aguiar.
Capitão Francisco Ramos de Paula, $\mp$ 3.	Alferes João José Rodrigues.
Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.	João José da Silva.
Francisco de Paula Gavião.	João Lopes de Macedo.
Francisco de Paula Vianna.	João Ribeiro da Silva.
Francisco de Lima Cabral.	João Raymundo Dutra.
Francisco Silvestre dos Santos.	João Victorino da Silva, sobrinho.
Francisco Pereira Ramos.	João Vidal das Chagas.
Francisco Thomaz Camillo e Silva.	João Agostinho de Faria.
Alferes Francisco de Paula Azevedo.	João Jorge Rodrigues.
Felishino Pereira Monteiro.	João Gomes de Oliveira.
Feliciano Rodrigues Procopio.	João Baptista Corrêa.
Firmino José dos Santos.	João Moreira do Prado.
Alferes Faustino José Corrêa.	João Pereira Ramos.
Felippe Gonçalves Leite.	João Ferreira Valladão.
Favorino Ribeiro Barbosa.	José de Aguiar Vallim, $\mp$ 2.
D. Faustina Maria de Almeida, viuva do	Tenente José d'Aguiar Vallim, filho.
tenente José Ferreira Gonçalves.	José Antonio Madeira.
Generoso Rodrigues Leite.	José Antonio de Oliveira Guimarães.
Dr. Gustavo de Coppett, commendador	José Alves de Siqueira.
da Ordem da Conceição, com grande	José Claro do Nascimento.
fabrica de despolar café, e terreiro de	José Ferreira Penna.
pedra.	José Gonçalves de Aguiar.
D. Genoveva Maria de Magalhães.	José Joaquim Pereira e Silva.
D. Gertrudes Maria da Conceição.	José Leite da Silva.
Capitão Henrique José da Silva.	Capitão José de Magalhães Couto.
Alferes Henrique José da Silva, Filho.	Alferes José Manoel de Freitas Valladão.
Henrique Pereira Cardoso.	Capitão José Ramos da Silva.
Joaquim de Aguiar Valim.	Alferes José Rodrigues da Rosa.
Padre Joaquim Belisario de Mendonça	José Ribeiro da Silva.
Siqueira.	José Raymundo de Freitas.
Joaquim Ferreira de Castilho.	José Valladão de Freitas.
Joaquim Ferreira Penna.	José Victorino da Silva.
Alferes Joaquim Gonçalves Pereira.	José Paes dos Santos.
Joaquim José Rodrigues.	José Ferreira Penna, sobrinho.
Joaquim Affonso de Carvalho.	José Rodrigues Procopio.
Joaquim José Domingues.	José Leite de Carvalho.
Joaquim Lopes de Medeiros.	José Dias de Freitas.
Tenente Joaquim de Magalhães Couto.	José de Araujo Ferraz Branco.
Joaquim Manoel da Luz.	José Ferreira de Freitas.
Alferes Joaquim Manoel de Freitas, so-	José Gonçalves Pereira.
brinho.	Jeronymo Alves de Oliveira.
Joaquim Ribeiro da Silva.	Justiniano Ramos de Paula.
Joaquim Alves de Siqueira.	Januario Antonio dos Santos.
Joaquim Silverio Nogucira.	Januario Ribeiro Guimarães.
Joaquim Antonio dos Santos.	D. Ignacia Gonçalves Penna.
Joaquim Rodrigues Procopio.	

- Ignacio Ferreira Penna.
 Ignacio José da Silva.
 Luiz Antonio de Almeida.
 Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
 Capitão Luiz Manoel de Freitas.
 Luiz Nogueira de Almeida.
 Laurindo José de Almeida.
 Laurindo Valladão de Freitas.
 Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
 D. Lina Carolina do Paraíso.
 D. Laudicena Maria de Jesus.
 Tenente-coronel Manoel de Aguiar Val-
 lim, FF 5.
 Manoel Pinto Cabral.
 Manoel Affonso de Carvalho.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Antunes de Sá.
 Manoel Corrêa Leme.
 Capitão Manoel Dias de Freitas, so-
 brinho.
 Manoel Dias de Freitas, filho.
 Tenente Manoel Ferreira de Aguiar.
 Manoel Ferreira Penna.
 Manoel Alves de Siqueira.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Quintino da Rocha.
 Capitão Manoel José Nogueira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
 Capitão Manoel Rebello Rosa.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Raymundo de Freitas.
 Tenente Manoel Valladão de Freitas.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Venancio Campos da Paz, FF 3.
 Manoel Tavares de Pimentel Labão.
 Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.
 Tenente Marcos de Oliveira Arruda.
 Maximiano José Ferreira.
 Mariano Ramos da Silva.
 Mariano Dias de Freitas.
 D. Maria Joaquina de Almeida.
 Prudente Moreira Penna.
 Pedro de Padua Nogueira.
 Pedro Ramos Nogueira.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Mendes Leal.
 Pedro Gonçalves Leite.
 Raymundo José de Freitas.
 D. Rita Theresa dos Santos.
 D. Rita Maria das Candeias.
 Alferes Rodrigo Ribeiro de Miranda.
 Tenente Theodoro Pereira de Souza.
 Theodoro Mendes Leal.
 Theodoro Moreira do Prado.
 Theodoro Antonio de Carvalho.
 Tiburcio Ribeiro de Mattos.
 Taurent Domingos Mosnier.
 Thomé de Araujo Carvalho.
 Thomé José da Silva.
 Venancio José dos Santos.
 Victoriano Francisco Alves.
 Viuva & filhos de Antonio Ribeiro da S.
 Viuva & filhos de Tristão José de Alva-
 renga.
 Viuva & filhos de Antonio Joaquim
 de Godoy Bueno.
 Viuva de João Paim da Camara.
 Viuva de José Joaquim Ferreira.
 Viuva de Manoel Antonio de Carvalho.
**Socios correspondentes da Sociedade
 Auxiliadora da Agricultura, Com-
 mercio e Artes da provincia de
 S. Paulo.**
 Major Antonio José Nogueira, FF 3, FF 5.
 Dr. Antonio Leme da Silva.
 Capitão Antonio de Padua Machado.
 Coronel Barão da Bella Vista, FF 2,
 FF 6.
 Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.
 Advogado Manoel Venancio Campos da
 Paz, FF 3.

XXXIII.—MUNICIPIO DA CIDADE DE LORENA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Padre Manoel Theotônio de Castro, R^{a} 3, largo da Matriz.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Antonio Bruno de Godoy Bueno, largo Imperial, 15.

Antonio Clemente dos Santos, R^{a} 3, largo da Matriz.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

Vicente José de Lorena.

João Rodrigues Ramos.

Polycarpo José da Silva Caldas.

Angelo Bento Pereira.

EMPREGADOS.

Secretario.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

João d'Oliveira Evora.

Fiscal.

Antonio José Gomes da Silva.

Porteiro.

Joaquim Florindo da Silva, r. Verde, 19.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Arrematante dos Impostos da Camara.

Raphael Rinto Bandeira.

Representação Provincial.

Deputado.

1^o Manoel Theotônio de Castro, R^{a} 3.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio Pereira Pinto, Moço da Imperial Camara, R^{a} 3, R^{a} 5.

Promotor Publico.

Dr. Raphael Dabney de Avellar Brotero.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1^o Antonio Moreira de Castro Lima.

2^o Marcos Rodrigues da Motta.

3^o Vicente José de Lorena.

4^o Marciano Maximo Franco.

5^o José Domiciano Ferreira da Encarnação.

6^o Polycarpo José da Silva Caldas.

Curador Geral dos Orphãos.

José Luiz Tiburcio.

Partidores.

João Baptista da Silva Veado.

Antonio José Gomes da Silva.

Delegado de Policia.

Antonio Clemente dos Santos, R^{a} 3.

Substitutos.

1^o Antonio Bruno de Godoy Bueno.

2^o José Novaes da Cunha.

3^o José Fernandes de Oliveira e Silva.

4^o Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

5^o Joaquim Honorato Pereira de Castro.

6^o José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Subdelegado de Policia.

Clementino Dias Telles de Castro.

Substitutos.

1^o Augusto de Godoy Bueno.

2^o João Soares de Moraes.

3^o Benedicto José Gonçalves Netto, r. Direita, 12.

4^o João da Ponte Araujo.

5^o Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

6^o José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

João Nepomuceno de Campos.

Porteiro dos Auditorios.

Prudente de Jesus Fernandes.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury. — Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos, e Ausentes. — Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.

Prudente de Jesus Fernandes.

Carcereiro.

Manoel Corrêa da Silva.

Juizes de Paz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Antonio Bruno de Godoy Bueno, largo Imperial, 15.

Antonio Clemente dos Santos, R^{a} 3, largo da Matriz.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves.

Escrivão.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Vigário da Igreja.

Padre Justino José de Lorena, r. da
Cadêa, 5.

Coadjutor.

Padre Amancio Leite de Camargo.

Fabriqueiro.

Pedro Pereira da Encarnação.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.*Inspector.*

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da
Piedade, 1.

Thesoureiro.

Vago.

Procurador.

Vago.

Collectoria da Renda Geral e Provincial.*Collector.*

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, lar-
go da Matriz, 11.

Escrivão.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Muni-
cipal, 6.

Administração do Correio.

Agente, Joaquim Mariano da Rosa.

Instrução Publica.*Inspectores do Districto.*

Capitão José Vicente de Azevedo, r.
dos Ourives.

Capitão João Ignacio Bittancourt, largo
da Matriz, 1.

Professor Publico de Latim e Francez.

Padre Amancio Leite de Camargo.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Antonio Fiuza.

Professora Publica de Meninas.

D. Gertrudes Maria de S. José Netto,
r. da Piedade.

*Professor Particular de Primeiras
Letras.*

João de Oliveira Evora.

**Inspectores de estradas por conta
da Provincia.**

Tenente Francisco Vieira da Silva.

Alferes João José Figueira Pedroso.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

Advogados.

Dr. José Rodrigues de Souza.

Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel,
r. da Piedade, 3.

Marciano Maximo Franco.

João Baptista Gonçalves da Silva Campos,
largo Imperial, 13.

**Solicitadores de Causas, provisio-
nados pela Relação.**

João Baptista da Silva Viado, r. dos Pra-
zeres.

José Fortunato Rangel Maia, r. do Com-
mercio.

José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Capitalistas.

João Baptista de Azevedo.

Tenente-Coronel João José Rodrigues
Ferreira.

Joaquim José Moreira Lima.

Capitão José Vicente de Azevedo.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 FUZILEIROS.

Estado maior.

Comm. — Tenente Cor. João José Ro-
drigues Ferreira.

Tenente quartel-mestre. — Joaquim Ma-
riano da Rosa.

Alferes secretario. — João Baptista Gon-
çalves da Silva Campos.

Alferes porta-bandeira. — Francisco Fer-
nandes de Oliveira e Silva.

1ª Companhia.

Cap. — Isaias Luiz Gonçalves.

Ten. — Antonio Joaquim Barbosa.

Alf. — Vago.

2ª Companhia.

Cap. (Mand). — José Vicente de Azev.

Ten. — Franc. Soares de Oliv. Penna.

Alf. — João Bap. Novaes Ozorio do Am.

3ª Companhia.

Cap. — João Ignacio Bittancourt.

Ten. — Theod. 1.º dos Santos Saraiva.

Alf. — João José Figueira Pedroso.

4ª Companhia.

Cap. — Mariano Ferreira da Silva.

Ten. — Francisco José Gomes Serapião.

Alf. — Vago.

Aggregado.

Capitão José Antonio Nogueira.

Secção de Batalhão da Reserva n. 4.

Cap. — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Ten. — José Neves Gonçalves da Silva
Maciel.

Alf. — Vago.

*Secção de Companhia de Reserva
n. 6.*

Ainda não tem officiaes nomeados.

Piano e Canto.

Professora D. Anna Francisca de Ca-
margo, r. do Commercio.

Fabrica de Chapéus.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Rua do Commercio, 12.

Ignacio Mont^o de Nor^a, r. da Estalagem.

Pintores.

Manoel Faustino de Olivr.^a, r. Direita.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.

Marceneiros.

Joaquim da Rocha Per.^a, r. da Ponte, 3.

Francisco José Maia, r. Municipal, 4.

Foguetreiro.

João Joaquin. da Silva, r. da Piedade, 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferr., largo da Matriz.

Bilhares.

Luiz Netto Caldeira, r. do Commercio.

Manoel do Nascimento Hollanda, r. da Boa Vista.

Musica.

Mestre de Capella: — Ignacio Custodio de Oliveira.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Anna Porteira, r. Bella.

Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Curives.

José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.

Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.

Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Commec.

Carpinteiros.

Mestres.

José Antonio de Camargo.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.

Lojas de Sapateiro.

José Gonçalves Ramos.

Nuno da Silva Reis, r. da Valla.

Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives (escravos).

Silva Maciel (escravos).

Lojas de Alfaiate.

Rodrigues Ferreira (escravos), r. dos Ourives.

Pedro Montr.^o de Noronha e S.^a, r. Verde.

Francisco Machado dos Santos, r. dos Prazeres.

Joaquim José Algidio, r. Municipal.

Joaquim Felix da Silva, r. Direita.

Francisco Lopes da Silva Castro, r. do Commercio.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa Vista.

Joaquim Mariano da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Apollinario Luiz, r. das Violas.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos Prazeres.

Vicente Ferreira Torres, r. da Piedade.

Tanoeiro.

Francisco Luiz de Azev^o, r. da Mang^a.

Açougues.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.

José Pereira de Almeida, r. Direita.

Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.

Clementino José Pereira.

Estalagens.

Hotel Restaurante, r. do Commercio.

Antonio Marques de Oliveira.

Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Estalagem.

NEGOCIANTES.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Bruno de Godoy Bueno, r. do Rosario, 2, fazendas.

Antonio Marques de Oliveira, largo Imperial, 27, fazendas e molhados.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1, fazendas e molhados, r. do Rosario, 2.

Antonio Pereira Jorge, r. da Estalagem, idem.

Antonio José Ferreira, molhados.

Clementino Dias Telles de Castro, molhados.

Faustino Xavier de Moraes, molhados.

Francisco de Aquino Leme.

Francisco Luiz Domingues Bastos.

Francisco Soares de Oliveira Penna, fazendas.

Francisco Teixeira da Cunha Machado.

Ignacio Monteiro de Noronha, idem.

Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6, idem.

João Francisco dos Santos, molhados.

João Ignacio Bitancourt, molhados e fazendas, no Macaco.

João José Antunes Guimarães & C.^a, r. do Commercio, 18, fazendas.

João José de Oliveira Gallo, Piquete.

João José Rodrigues Fer. (matriculado.)

João José Rodrigues & Irmão, r. do Commercio, 12, fazendas.

Joaquim Florindo da Silva, molhados.	Francisco Ferreira dos Reis.
Joaquim José Antunes Braga, r. do Commercio, 17, idem e fazendas.	Francisco Ferreira dos Reis, filho.
Joaquim José de Luna, molhados.	Francisco Gonçalves dos Santos.
Joaquim José Pereira Codeços, r. Municipal, 8, fazendas.	Francisco José dos Santos.
Joaquim Pinto Rosas, idem.	Francisco Nunes Vieira.
José Antonio de Camargo, molhados.	Francisco Rodrigues de Carvalho.
José Antonio Fernandes Guimarães, r. do Commercio, 9, fazendas.	Tenente Franc. "Soares de Olivr." Penna.
José Maria Santarém, molhados.	Tenente Francisco Vieira da Silva.
Liborio José Ferreira, r. do Commercio, molhados.	Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.
Luiz Theodoro de Andrade, Matto-dentro, fazendas.	Ignacio Monteiro de Noronha.
Manoel Clementino de Oliveira, molhados.	Ignacio Pinto Barbosa.
Manoel Ferreira Leme, Piquete, fazendas e molhados.	João Baptista de Azevedo.
Manoel José Carneiro, molhados.	João José Antunes Guimarães.
Manoel José Pacheco, idem.	Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.
Miguel Rodrigues de Oliveira, idem.	João Muniz Bittancourt.
Miguel Rodrigues Moreira, idem.	João Rodrigues Ramos.
Moisés Ribeiro de Godois, Minhocas, idem.	João Soares de Moraes.
Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos (matriculado), fazendas, r. do Commercio.	Joaquim Dias dos Santos.
Fazendeiros de café, Lavradores, e Engenhos de canna.	Joaquim Ferreira dos Reis.
Antonio Bruno de Godoy Bueno.	Joaquim Honorato Pereira de Castro.
Antonio Pinto de Castilho.	Joaquim José Moreira Lima.
Antonio José de Bastos.	Joaquim Manoel de Oliveira.
Albino Rodrigues da Motta.	José Antonio Esteves de Aguiar.
Alexandre José dos Santos.	José Antonio de Carvalho.
D. Anna Joaquina Guimarães.	José Bento Pereira.
D. Antonia Carolina Ortiz.	José Ferreira da Encarnação.
Antonio Clemente dos Santos, ¶ 3.	José Ferreira Lemes.
Capitão Antonio Gomes Pereira.	José Joaquim da Silva Caldas.
Tenente Antonio Joaquim Barbosa.	José Novaes da Cunha.
Antonio Lemes Barbosa.	José Nunes de Siqueira.
Antonio Lemes da Silva.	José Rodrigues da Motta Coutinho.
Antonio da Ponte Araujo.	José Vieira de Siqueira.
Barão de Guaratinguetá, ¶ 3, ¶ 5.	Manoel Alves da Rocha.
Bernardino Alves de Sampaio.	Alferes Manoel Dias dos Santos.
D. Candida Leopoldina de Castro.	Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.
D. Candida Ribeiro.	Manoel Joaquim dos Santos, junior.
Constantino José Francisco.	Manoel José dos Santos Triumpho.
Custodio Ferreira dos Reis.	Manoel Lescura França.
Crispim José Gomes.	Manoel Lopes da Silva Zico.
Dario Monteiro dos Santos.	Manoel Mariano da Silva.
Diogenes Antonio da Ponte Araujo.	Padre Manoel Nunes de Siqueira.
Domingos José Ferreira.	Padre Manoel Theotônio de Castro, ¶ 3.
Domingos de Souza Ribeiro.	Marcellino José da Silva Borges.
D. Escolastica Maria da Conceição.	Marciano Pires de Oliveira.
D. Feliciano Joaquina do Amor Divino.	Marcos Rodrigues da Motta.
Fernando José Saraiva.	D. Maria Libania.
	D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
	Modesto José de Sampaio.
	Theodoro Gomes da Silva.
	Tenente Theodoro Pereira dos Santos Saraiva.
	Thomaz Dias dos Santos.
	Major Pedro Augusto Bittancourt.
	Polycarpo José da Silva Caldas.
	D. Rosa Jeronyma de Castro.

Salvador Rodrigues de Carvalho.
D. Silveria Innocencia de Gusmão.
Vicente José de Lorena.
Victoriano da Silva de Moraes.

Eleitores.

Antonio Bruno de Godoy Bueno.
Antonio Clemente dos Santos, 3.
Antonio Moreira de Castro Lima.
Augusto de Godoy Bueno.
Bento José da Silva Barbosa Ortiz.
Francisco de Assis Rodrigues.
João Rodrigues Ramos.
Joaquim Honorato Pereira de Castro.
Vigario Justino José de Lorena.

José Bento Pereira.
José Domiciano Ferreira da Encarnação.
José Joaquim da Silva Caldas.
Dr. José Rodrigues de Souza.
José Rodrigues da Motta Coutinho.
Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.
Marciano Maximó Franco.
Marcos Rodrigues da Motta.
Polycarpo José da Silva Caldas.
Salvador Carlos de Oliveira.
Vicente José de Lorena.

Agencia da Barreira.

Agente, José Guedes de Castilho, r.
da Ponte, 1.

FREGUEZIA DO EMBAU'.

Subdelegado.

Tiburcio Pinto da Silva.

Substitutos.

1º José Gomes da Silva.
2º Antonio da Silva Villasboas.
3º Antonio Marques da Costa.
4º Victoriano Ferreira da Encarnação.
5º Manoel Galvão de Siqueira.
6º Ignacio da Silva Reis.

Escrivão interino.

Israel Ribeiro de Godois.

Juizes de Paz.

Tiburcio Pinto da Silva.
Satyro José Coelho.
Manoel Dias dos Santos Xavier.
Manoel Pinto Barbosa.

Escrivão.

Israel Ribeiro de Godois.

Fiscal.

Antonio Pinto de Carvalho Barbosa.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

Vigario.

Padre Israel Pereira dos Santos Castro.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Musica.

Director, Ant.º Pt.º de Castilho Barbosa.

Negociantes.

Manoel Luiz Domingues Bastos.
José Caetano Pereira Vianna.
Tiburcio Pinto da Silva.
João Luiz Tiburcio do Prado.
Pedro Antonio de Oliveira Durão.
Antonio Pinto Barbosa.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Antonio Dias dos Santos.

Antonio Galvão França.
Antonio Marques da Costa.
Antonio Muniz Barreto.
Tenente Antonio Pereira Baptista.
Antonio Pereira Cardoso.
Antonio Pinto Barbosa.
Antonio Pinto de Castilho.
Antonio da Silva Villasboas.
Boaventura José de Abreu.
Francisco Gonçalves de Abreu.
Francisco Galvão Freire.
Tenente Francisco José Gomes Serapião.
Francisco José da Rosa.
D. Fortunata Joaquina do Nascimento.
Galdino Teixeira Coelho.
Herdeiros de João Joaquim Fleming.
Ignacio da Silva Reis.
Isaias Apodolirio Celso Nogueira.
D. Ignez Coelho da Silva.
Padre Israel Pereira dos Santos Castro.
João de Souza Coutinho.
Joaquim Gomes Pereira de Castro.
Joaquim José Pinheiro.
José Francisco de Oliveira.
José Gomes da Silva.
Luiz Ferreira da Palma.
Manoel Bueno de Oliveira.
Manoel Dias dos Santos Xavier.
Manoel Ferreira da Encarnação.
Manoel Galvão de Siqueira.
Manoel Muniz Barreto.
Manoel Pinto Barbosa.
Capitão Mariano Ferreira da Silva.
Saturnino Dias Telles de Castro.
Satyro José Coelho.
Vicente Calisto Laudencio.

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Membros da actual Assembléa Provincial Mineira.

Deputados.

1º Districto (*Ouro Preto.*)

Supplentes.

Marçal José dos Santos, ✱ 5.
Francisco de Paula Pereira Lagos.

Francisco Teixeira do Amaral, ✱ 6.
Joaquim José de Sant'Anna.

2º Districto (*Pitangui.*)

Francisco Cordeiro de Campos Valladares.
Hygino Alves de Abreu e Silva.

Alexandre Severo Soares Deniz.
Zacharias Xavier Fernandes Ribeiro.

3º Districto (*Sabará.*)

Antonio da Fonseca Vianna, ✱ 3.
Pedro Augusto da Motta Teixeira, ✱ 5.

Raymundo Nonato da Silva Athayde, ✱ 6.
Feliciano dos Santos Ferreira.

4º Districto (*Itabira.*)

Benjamin José da Silva Franklin.
Joaquim José de Senna, ✱ 6.

Manoel de Barros Araujo Silva.
Manoel Moreira de Figueiredo Vasconcellos.

5º Districto (*Serro.*)

Simão da Cunha Pereira, ✱ 6.
Thomaz Antonio Teixeira de Gouvêa, ✱ 6.

José Joaquim Ferreira Rabello.
Sebastião Gualberto da Silva.

6º Districto (*Diamantina.*)

Silverio José Lessa.
Manoel Pereira da Silveira.

João Raymundo Mourão.
Aurelio A. Pires Camargo.

7º Districto (*Minas Novas.*)

Herculano Cesar de Miranda Ribeiro, ✱ 5.
Candido Freire de Figueiredo Murta, ✱ 6.

José Bento Nogueira, junior.
Raphael de Mattos Paixão.

8º Districto (*Montes Claros de Formigas.*)

José Felizardo Francforte de Abreu Bicalho.
Vicente José de Figueiredo, ✱ 6.

Felippe Pereira de Carvalho.
Domingos Pereira de Oliveira.

9º Districto (*Paracatu.*)

Adriano Cordeiro de Campos Valladares.
Pedro Antonio Roquette Franco.

Cezario Augusto Gama, ✱ 6.
Domingos Pimentel de Ulhôa.

Deputados.

10° Districto (*Uberaba*).

Supplentes.

Barão do Campo Formoso, ¶ 2, ✱ 4.	Antonio Eloy Casimiro de Araujo, ¶ 2.
Hilario Gomes Nogueira Barbosa, ✱ 5.	José Maximiano Baptista Machado, ¶ 2, ✱ 5.

11° Districto (*Caldas*).

Antonio Augusto da Silva Canedo, ✱ 6.	José Francisco Pereira, filho.
José Affonso Dias de Souza, ✱ 6.	Raymundo Nonato Brasileiro, ✱ 6.

12° Districto (*Pouso-Alegre*).

João Cassiano de S. Thiago, ✱ 5.	Joaquim Bernardes da Cunha.
Antonio Caetano Ribeiro, ¶ 3.	José Antonio de Freitas.

13° Districto (*Baependy*).

Antonio Carlos Carneiro Viriato Catão.	Fernando Joaquim da Silva Veiga.
Antonio Caetano Ribeiro, padre.	José Pedro Americo de Mattos.

14° Districto (*Campanha*).

José Feliciano Dias de Garcia, ✱ 5.	Mizael Candido de Mesquita.
João da Cruz Nogueira Penedo, ¶ 3.	Manoel Ignacio Gomes Valladão.

15° Districto (*Villa Nova da Formiga*).

Francisco Alexandrino da Silva.	Manoel Joaquim da Silva Guimarães, ¶ 3.
José Florencio Rodrigues.	Manoel Teixeira de Magalhães, junior.

16° Districto (*S. João d'El-Rei*).

Barão da Itaverava, ¶ 2, ✱ 4, etc.	João das Chagas Andrade, ¶ 2.
Salathiel de Andrade Braga, ¶ 3.	Bernardo Teixeira de Carvalho, ¶ 3.

17° Districto (*Barbacena*).

José Rodrigues de Lima Duarte, ✱ 6.	Honório Augusto José Ferreira Armond, ✱ 5, etc., commendador da ordem Romana de S. Gregorio Magno.
José Ignacio da Silveira, ¶ 3.	José Capistrano Barbosa.

18° Districto (*Leopoldina*).

Domiciano Matheus Monteiro, ✱ 6.	José Vieira de Rezende e Silva.
Barão de Ayuruoca, ¶ 2, ✱ 4, etc.	José Augusto Monteiro de Barros, ✱ 6.

19° Districto (*Ubá*).

Francisco Peixoto de Mello, ✱ 6.	Domingos de Carvalho Teixeira Penna, ✱ 6.
Francisco de Assis Athayde, ¶ 3, ✱ 6.	Silverio Ubaldo Martins Pereira, ✱ 5.

20° Districto (*Marianna*).

Francisco Martins Ferreira da Silva.	Vicente de Paula Bernardino.
Francisco Rodrigues de Paula, ✱ 4, ¶ 3, etc.	Leonardo José Teixeira da Silva.

XXXIV.—MUNICIPIO DA CIDADE DE UBERABA.

FREGUEZIA DA CIDADE.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Francisco Rodrigues de Barcellos.
 Joaquim Antonio Rosa.
 José Teixeira Alves d'Oliveira.
 José Ferreira da Rocha.
 João Baptista Machado.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Joaquim Alves Gondim.
 Balduino José dos Santos.
 José Marinho d'Oliveira Ramos.

Secretario.

Silverio Fernandes Leão.

Procurador.

José Rodrigues do Nascimento.

Fiscal.

José da Silva e Oliveira.

Fiscal Supplente.

Francisco Vieira d'Assiz.

Continuo.

Manoel Pereira Rodrigues.

Arruador.

Antonio Francisco da Rocha.

Juizes de Paz.

Francisco Ferreira da Rocha Junior.
 Francisco José de Salles Cabilleira.
 Antonio Lopes da Silva.
 Camillo de Lellis e Silva.

Juizes de Direito.

Bacharel Manoel José Pinto de Vasconcelos.

Promotor Publico.

José Elias de Souza, interino.

Juiz Municipal de Orphãos.

Bacharel Constantino José da Silva Braga.

Substitutos do Juiz e Direito.

Em primeiro lugar o juiz municipal de Uberaba; na falta, em primeiro lugar seus substitutos, em segundo os substitutos do Dezembogue, e em terceiro os do Prata.

Substitutos do Juiz Municipal.

João Quintino Teixeira.
 Antonio Eloy Casimiro d'Araujo.
 Barão do Campo Formoso.
 José Teixeira Alves d'Oliveira.
 José Ferreira da Rocha.
 Joaquim Antonio Rosa.

Delegacia de Policia.*Delegado*

João Quintino Teixeira.

Substitutos.

José Teixeira Alves d'Oliveira.
 Vago.

Innocencio Alves Ferreira d'Azevedo.

Rodrigo José do Valle.

Joaquim José d'Oliveira Penna.

José Bernardes da Costa.

Subdelegacia de Policia.*Subdelegado.*

José Ferreira da Rocha.

Substitutos.

Francisco José de Salles Cabilleira.

Joaquim Alves Gondim.

José Rodrigues do Nascimento.

Vago.

Antonio Lopes da Silva.

Camillo de Lellis e Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Antonio Borges Sampaio.

Thesoureiro dos Orphãos.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Manoel Athanasio d'Araujo.

Contador e Distribuidor.

Manoel Antonio d'Azevedo.

Partidores.

Luciano Mendes Ribeiro.

Manoel Antonio d'Azevedo.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

José Maria do Nascimento.

Escrivão dos Orphãos e Ausentes.

Luiz da Silva e Oliveira.

Escrivão da Jury e Correicção.

Ricardo Ferreira da Rocha.

Tabelliães.

1º Ricardo Ferreira da Rocha (tem annexo o cartorio de Capellas e Resíduos).

2º José Maria do Nascimento (tem annexo o cartorio de execuções).

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

José Manoel d'Araujo Ramos.

Carcereiro.

Gabriel Gualberto de Freitas.

Sustentador dos presos pobres.
José Rodrigues do Nascimento.

Porteiro dos Auditorios.
Manoel Luiz Ferreira.

Officiaes de Justiça.
Antonio Bernardes Ferreira.
Cassiano José da Silva.
Joaquim Francisco dos Reis.
Manoel Luiz Ferreira.
Constantino Dolacio Mendes.

Dias das Audiencias.
(A's 10 horas da manhã.
Juiz de paz e subdelegado de Policia, ás
segundas-feiras.
Juiz Municipal e Delegado de Policia, ás
terças-feiras.
Juiz de Direito, aos sabbados.

**Commandante do destacamento po-
licial.**

Sargento.
Julio Jacintho da Silva.

Advogados.
Antonio Borges Sampaio.
José Elias de Souza.
Manoel Athanasio d'Araujo.

Solicitadores.
Candido Justiniano de Lira.
(Os outros dous vagos.)

**Collectoria das rendas geraes e pro-
vincias.**

Collector.
João Pedro Xavier de Salles.
Escrivão.
Domingos da Silva e Oliveira.
*Agente do Procurador Fiscal da The-
souraria Geral.*
Manoel Antonio d'Azevedo.

Recebedoria da Ponte Alta.

Administrador.
Ezequiel Francisco Rodrigues.
Escrivão.
Vago.

Guarda Nacional.
COMMANDO SUPERIOR.
Commandante Superior.
João Quintino Teixeira.
Tenente-coronel chefe.
Antonio Eloy Casimiro de Araujo.
Majores-ajudantes.
José Elias de Souza.
Antonio Mendes dos Santos.
Secretario-geral.
João Baptista Machado.
Quartel-mestre-geral.
Antonio Thomaz de Miranda.

Cirurgião-mór.
Dr. Henrique Raymundo des Genets.
(N. B. Todos os mais postos da guar-
da nacional estão vagos.)

Correio.
Agente.
José da Silva e Oliveira.

Instrucção Publica.
Directoria do 13º círculo litterario.
Director.— Vago.

Director supplente.
Antonio Borges Sampaio.
Visitação Parochial da cidade.
Visitador.

Antonio Borges Sampaio.
Visitador supplente.
José Maria do Nascimento.

Aula Publica do 2º gráo.
Professor.
José Joaquim da Silva Diniz (ausente).
Substituto do mesmo.

Padre Manoel Camelio Pinto.
Aula publica de meninas.
Francisca Senhorinha da Motta Diniz.
Aula publica de latim e Francez.
Vago.

Professores particulares.
Josephina Leopoldina do Amaral Lara-
gnoit.
Brigida Carlota Rodrigues.
Bernardo José d'Araujo.
Francisco Antonio de Souza.

Titular.
Barão do Campo Formoso.
João Evangelista de Carvalho.

Agraciados.
Commendadores da Ordem de Christo.
Antonio Eloy Casimiro d'Araujo.
João Quintino Teixeira.

Cavalleiros da mesma ordem.
Dr. Manoel José Pinto de Vasconcellos.
Rufino Luiz da Silva.

Cavalleiro da ordem da Rosa.
Capitão José da Costa Rangel.

**Delegacia da companhia Luso-Bra-
sileira.**
Delegados.

Antonio Borges Sampaio.
José Maria do Nascimento.

Estabelecimentos Pios.
MATRIZ.
Vigario da Igreja e Vara.
Carlos José dos Santos.
Sacristão e Fabriqueiro.
Francisco de Paula e Oliveira.

Procurador.

Joaquim Antonio Rosa.

Membros da commissão encarregada das obras da Matriz

Dr. Constantino José da Silva Braga.

Vigario Carlos José dos Santos.

Joaquim Antonio Rosa.

Escrivão do ecclesiastico.

Silverio Fernandes Leão.

Igreja de Santa Rita.*Zelador.*

Candido Justiniano de Lyra.

Igreja do Rosario.*Zelador e Procurador.*

Antonio Francisco da Rocha.

Thesoureiro.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Igreja de S. Miguel.*Zelador.*

Joaquim Antonio Rosa.

Irmandade de N. S. do Carmo.

(Filial da de Ouro Preto).

Presidente.

Francisco Rodrigues de Barcellos.

Commisario.

Padre Francisco Ferreira da Rocha (ausente).

Sacerdotes.

Padre Manoel Camello Pinto.

Padre Francisco Nogueira Lobo.

Frei Eugenio Maria de Genova.

Representação Nacional.

(11º Districto Eleitoral).

Deputado geral.

Conego Hermogenes Casimiro d'Araujo Brunswik, 3, 5, Provisor e Vigario Geral da comarca ecclesiastica do Novo Sul do Bispado de Goyaz, Vigario colado da freguezia da Villa do Desemboque, onde reside.

Suplente.

Dr. José Tavares de Mello (reside em Queluz).

Deputados provinciaes.

Barão do Campo Formoso (reside nas Dôres, deste termo).

Bacharel Hilario Gomes Nogueira Barbosa, juiz de direito do Aracaty, onde reside.

Suplentes.

Antonio Eloy Casimiro d'Araujo (reside nesta cidade.)

José Maximiano Baptista Machado (reside em S. João d'El-rei.)

Presidente dos processos eleitoraes da Parochia.

Francisco Ferreira da Rocha Junior, 1º juiz de paz.

Eleitores para Deputados pela parochia da cidade.

João Quintino Teixeira.

José Teixeira Alves d'Oliveira.

Padre Carlos José dos Santos.

Joaquim Antonio Rosa.

José Ferreira da Rocha.

Padre Francisco Ferreira da Rocha.

Felisberto Rodrigues de Macedo.

Joaquim Teixeira Alves.

José Bernardes da Costa.

Rodrigo José do Valle.

João Baptista Machado.

Joaquim Alves Gondim.

Salviano José Mendes.

Supplentes.

Antonio Eloy Casimiro d'Araujo.

Dr. Constantino José da Silva Braga.

Antonio Francisco d'Oliveira.

Antonio Borges Sampaio.

José Bento do Valle.

Zacharias José da Silva.

Salvador Ferraz d'Almeida.

Wenceslão Pereira d'Oliveira.

Francisco Fernandes de Rezende.

Joaquim José da Silva Prata, junior.

Manoel Joaquim da Silva Prata.

Leodoro José Souto.

Francisco Antonio de Souza.

Eleitores para Deputados pela parochia de Dôres.

João Evangelista de Carvalho (hoje Barão do Campo Formoso).

Jesuino Joaquim Guimarães.

Antonio de Mendonça Ribeiro.

Joaquim Gonçalves da Silva.

José Ferreira de Castro, junior.

Lasaro Luiz Pereira.

Gabriel José Ricardo.

Eleitores para Senadores pela parochia da cidade.

Hippolyto Rodrigues da Cunha.

Manoel Umbelino Souto.

Manoel Gomes da Silva.

Antonio Alves Moreira.

Bernardino José de Senne.

José Antonio d'Amorim.

Ananias Ferreira d'Andrade.

José Fernandes da Silva.

Marcos Luiz da Costa.

Manoel Bernardes Nazianzeno.

José Rodrigues do Nascimento.

José de Souza Lima.

João Bernardes da Silveira.

Eleitores para Senadores pela paróquia de Dôres.

João Evangelista de Carvalho (hoje Barão do Campo Formoso.)

Sebastião Francisco de Queiroz.

Lasaro Luiz Pereira.

Antonio de Mendonça Ribeiro.

Joaquim Gonçalves da Silva.

José Ferreira de Castro, junior.

Gabriel José Ricardo.

Medico.

Dr. Henrique Raymundo de Gincts.

Cirurgião operador.

Manoel José dos Santos.

Boticarios.

Antonio Borges Sampaio.

José Ferreira da Rocha.

Bilhares.

João Pedro Xavier de Salles.

José da Cunha Peixoto Leal de Souza Campos.

Hospedarias.

Antonio José da Silva Barbosa.

Joaquim Antonio de Andrade.

Alfaiates.

Francisco Spiridião Rodrigues.

José de Magalhães Silva.

Francisco Vieira d'Assis.

Manoel Rodrigues da Cunha.

Selleiros.

Luciano Mendes Ribeiro.

José Manoel de Araujo Ramos.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Grovinha.

(Ha mais diversos, que não trabalham com regularidade.)

Ferreiros.

Luiz Soares Pinheiro.

Joaquim Antonio Rosa.

José Maria dos Santos Bueno.

(Ha mais diversos, que não tem regularidade no trabalho.)

Ourives.

Francisco José de Salles Cabilleira.

José Cardoso e Silva.

José Thomé da Fonseca.

Fabricante de polvora.

Manoel José da Silveira Vaz.

Funileiros.

Bernardo José d'Araujo.

Eduardo d'Alvarenga Formiga.

Casimiro José Netto.

Ferrador.

Gabriel Gualberto de Freitas.

Marceneiros.

Francisco Ferreira da Rocha, sobrinho.

Antonio Lourenço Gonçalves.

Fogueteiro.

Benedicto José Machado.

Director de Musica.

José Maria do Nascimento.

Negociantes.

Negociante de Sal em grosso.

Antonio Eloy Casimiro d'Araujo.

Negociantes de primeira ordem que vendem conjuntamente sal, fazendas, ferragens, louça, vidros, quinquilharias, etc., etc., por atacado e a varejo, e recebem comissões.

Antonio Eloy & Ferreira Rios.

Antonio Eloy & Garcia Terra.

Bento José de Souza & João José Ferr^a.

Franc^a Rodrigues & Baptista Machado.

Francisco Antonio Irineo.

Florencio & André Rios.

Francisco de Almeida e Oliveira.

Joaquim José Umbelino Souto & C.^a

Joaquim Antonio Rosa.

José da Costa Rangel.

João Evangelista Vieira.

Luiz Soares Pinheiro.

Pedro Bueno da Silva.

Penna & Almeida Pinto.

Teixeira & Souza.

Theodoro Gonçalves d'Oliveira.

Capitalista.

Manoel Rodrigues da Cunha Mattos.

XXXV. — MUNICIPIO DE BAEPENDY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CAPIVARY.

Vigario da Vara e da Comarca.
Joaquim Gomes Carmo.

Vigario encomendado.
Reverendo Custodio Ribeiro de Carvalho.

Fabriqueiro.
Antonio Joaquim dos Passos.

Inspector.
Antonio Sarmiento.

Sacristão.
José Gomes da Silva.

Juizes de Paz.
1º Francisco Pereira da Costa Rodrigues.
2º Antonio José Ribeiro, junior.
3º Abrahão José Rabello.
4º Revº Custodio Ribeiro de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Bernardo José Pinto.

Subdelegado.
Tenente Francisco de Oliveira Costa.

Substitutos:
Tenente Francisco Pereira da Costa Rodrigues.
Manoel Ribeiro do Couto.
Capitão Antonio Ribeiro da Cª Carvalho.

Director do Mº Circulo Litterario.
Major Damaso Xavier de Castro.

Capitalistas.
Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro,
¶ 2.
Capitão Gregorio José Ribeiro.

Fazendeiros:
Manoel José Rodrigues Vieira, junior.
Capitão José Ribeiro Pereira.
Francisco Bueno Freire.
Antonio Marques da Costa.

Filhos do Guarda-mór Gregorio Ribeiro de Carvalho.

Antonio José Ribeiro, ¶ 2.
Capitão Gregorio José Ribeiro.
Francisco de Oliveira Costa.
Manoel Francisco da Silva Freitas.
Capitão Antonio José Fernandes.
Capitão Manoel José Rodrigues Vieira.
Viuva & filhos de Manoel Caetano Ferreira.

José Leite Ribeiro.
Luiz José Tavares.
Antonio Hilario Ribeiro.
Maximiano Caetano Ferreira.
José Ribeiro de Carvalho.
Bernardo José Ribeiro.
Manoel Ribeiro do Couto.
Manoel Ribeiro Tavares.

Negociantes.
José Ribeiro de Carvalho Silva.
Francisco Gregorio Ribeiro.
Elisario José Ribeiro.
Abrahão José Ribeiro.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel José de Oliveira.
Antonio Machado Carneiro.
Honorato José do Nascimento.

Fiscal.
Manoel Gomes da Silva.

Visitador das Escolas.
O Reverendo Vigario.

Professores Publicos.
Vagos.

Professores particulares habilitados pelo conselho de instrucção publica.

José Lyra de S. Pedro.
Antonio José Bustamante.

FIM DAS PROVINCIAS.

SUPPLEMENTO



COLLEGAÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES, DADOS ESTATISTICOS
E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1859

SUPPLEMENTO

DECRETO N. 980 DE 15 DE SETEMBRO DE 1858.

Mandando vigorar no anno financeiro de 1859 a 1860 a lei do orçamento n. 926 ().*

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1º A lei do orçamento n. 926 de 26 de Setembro de 1857, decretada para o exercício de 1858 a 1859, continuará em vigor no anno financeiro de 1859 a 1860, emquanto não fôr promulgada a lei do orçamento desse exercício, considerando-se como parte da mesma lei as despesas não contempladas nella, mas autorisadas por outras leis anteriores e posteriores á presente. Exceptuão-se os credits abertos para serviços limitados ao exercício da referida lei n. 926, os quaes não continuarão além do seu termo:

Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 1,896 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1857.

Dá providencias a respeito dos escravos demorados na casa de correcção da côrte.

Em conformidade com a minha imperial e immediata resolução de 2 de Novembro do anno proximo passado, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 11 de Fevereiro do mesmo anno, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º Logo que fôr apprehendido e recolhido á casa de correcção algum escravo fugido, ficará immediatamente á disposição do juizo da provedoria, que procederá a respeito d'elle como dispoem os arts. 46, 47 e 48 do regulamento de 9 de Maio de 1842; para esse fim a autoridade policial e o director da dita casa farão sem demora as devidas participações.

Art. 2º Os mencionados escravos, durante o tempo em que estiverem na casa de correcção, são sujeitos sómente ás seguintes despesas:

§ 1º De apprehensão e conducção.

§ 2º De custas judiciaes, para os annuncios e arrematações.

§ 3º De vestuario.

Art. 3º As despesas de sustento e curativo são devidas sómente por aquelles que não trabalharem.

(*) Vide no SUPPLEMENTO do Almanak de 1858, pag. 3, o orçamento em vigor.

Art. 4º Se o escravo fôr recolhido á casa de correccão por ordem de seu senhor, no recibo se declarará o prazo pelo qual fica elle ali depositado, sob a pena de ser havido como abandonado; este prazo pôde ser prorogado por justos motivos.

Art. 5º Findo o prazo declarado no recibo, se procederá a respeito destes escravos como se determina nos artigos antecedentes a respeito dos escravos fugidos.

Art. 6º As disposições dos arts. 2º e 3º são applicaveis aos escravos que se acharem demorados na casa de correccão por embargo ou deposito da justiça.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Fevereiro de 1857, 36º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 2,145 DE 10 DE ABRIL DE 1858.

Regula a arrecadação do imposto de patente dos agentes de leilões.

Usando da authorisação concedida no art. 11, § 3º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856, e art. 33 da lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, hei por bem ordenar que a arrecadação do imposto de patente dos agentes de leilões se regule pelas disposições seguintes :

Art. 1º O imposto fixo estabelecido pelo art. 30 § 1º da lei n. 58 de 3 de Outubro de 1833, e art. 17 da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, a que estão sujeitos os agentes de leilões, além do imposto de que trata o art. 1º § 1º do regulamento n. 361 de 15 de Junho de 1844, será de 800\$ na cidade do Rio de Janeiro, de 400\$ nas da Bahia e Pernambuco, e de 200\$ na do Maranhão.

Art. 2º O imposto a que se refere o artigo antecedente será pago á boca do cofre da estação fiscal competente, até o fim do primeiro trimestre de cada exercicio; e, findo esse prazo, na fórma do decreto n. 2,059 de 19 de Dezembro de 1857.

Art. 3º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 2,146 DE 10 DE ABRIL DE 1858.

Regula a arrecadação do imposto de patente dos corretores.

Tomando em consideração o que representarão os corretores da praça da Bahia ao respectivo tribunal do commercio, e usando da authorisação concedida no art. 11, § 3º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856, e art. 33 da lei n. 939 de 26 de Setembro do anno passado, hei por bem ordenar que na arrecadação do imposto de patente dos corretores se observem as disposições seguintes :

Art. 1º O imposto fixo estabelecido pelo art. 21 da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 9º § 33 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1843, e art. 13 do decreto n. 648 de 10 de Novembro de 1849, a que, além do imposto de que trata o art. 2º § 9º do regulamento n. 361 de 15 de Junho de 1844, estão sujeitos os que exercerem o officio de corretor, se regulará pela tabella annexa ao presente decreto.

Art. 2º O corretor que nas cidades do Rio de Janeiro e Bahia accumular o serviço de todos os ramos de corretagem, pagará o maximo do imposto estabelecido no art. 21 da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843 para as referidas cidades, e o que se occupar de dous, o que para cada um delles está marcado na referida tabella.

Art. 3º O imposto a que se refere o art. 1º será pago á boca do cofre da estação fiscal competente até o fim do primeiro trimestre de cada exercicio, e findo esse prazo, na forma do decreto n. 2,059 de 19 de Dezembro de 1857.

Art. 4º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional. assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Bernardo de Souza Franco.*

Tabella a que se refere o artigo 1º do Decreto n. 2146 desta data.

CORRETORES.	QUOTA DO IMPOSTO.			
	Rio de Janeiro	Bahia.	Pernambuco.	Maranhão.
Fundos publicos. . .	500\$000	250\$000		
Mercadorias.	300\$000	150\$000	400\$000	200\$000
Navios.	200\$000	100\$000		

Palacio de Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1858.—*Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 2,162 DO 1º DE MAIO DE 1858.

Manda observar o regulamento para o exame dos arraes das barcas de vapor empregadas em a navegação da bahia de Nictheroy e rios que nella desaguão.

Hei por bem que se observe o regulamento, que com este baixa, assignado por José Antonio Saraiva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, estabelecendo a maneira por que devem ser examinados os arraes das barcas de vapor, empregados em a navegação da bahia Nictheroy e rios que nella desaguão.

O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em o 1º de Maio de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Antonio Saraiva.*

Regulamento a que se refere o decreto desta data, para o exame dos arraes das barcas de vapor, empregados em a navegação da bahia Nictheroy, e rios que nella desaguão.

Art. 1º Todas as barcas de vapor, empregadas em a navegação da bahia Nictheroy, e rios que nella desaguão, deverão ter, como arraes, um individuo competentemente examinado pela repartição da marinha, para dirigir sua navegação e ser por ella responsavel.

Art. 2º Os arraes serão examinados na capitania do porto, por uma commissão presidida pelo respectivo chefe ou seu ajudante, e composta do patrão-mór, de um intelligente pratico do porto, nomeado pelo governo, e do official marinho que servir de piloto na mesma capitania.

Art. 3º O exame será feito na capitania ou a bordo de qualquer barca de

vapor de navegação interior, ou em uma e outra parte, a juízo dos examinadores; e versará sobre o seguinte:

§ 1º Conhecimentos praticos da arte de marinheiro, indispensaveis para esta qualidade de serviço.

§ 2º Atracar e largar da ponte em todas as diversas circumstancias de vento, mar, tempo e embarços.

§ 3º Conhecimento dos nomes, e valores dos rumos da agulha, da maneira de dirigir por elles a embarcação, e a de marcar a direcção a que demora qualquer objecto.

§ 4º Hora do estabelecimento do porto, duração, direcção e velocidade das marés e correntes.

§ 5º Ventos reinantes, conforme as estações, sua direcção, força e influencia sobre as marés: os phenomenos que mais ordinariamente se observão neste porto, quaes as estações em que elles mais frequentemente apparecem, e as precauções que, para evitar ou aproveitar seus effeitos, devem ser tomadas na navegação; sendo os principaes destes phenomenos as cerrações e trovoadas.

§ 6º Posição de pedras occultas e perigosas, baixios, canaes, barras dos rios, sua profundidade, direcção de recifes, pontos de abrigo e espera.

§ 7º Nomenclatura das pontas de terra, illas e enseadas, e profundidade d'agua junto áquellas e dentro destas.

§ 8º Modo de salvar qualquer pessoa ou cousa que caia ao mar, ou de acudir a perigo superveniente, e prestar soccorros que lhes sejam reclamados ou a que espontaneamente se prestem.

Art. 4º Para o exame de que trata o artigo antecedente precederá despacho da secretaria de estado, dirigido á capitania do porto, que passará ao examinado a carta competente; podendo esta ser geral ou especial para uma ou mais localidades do porto.

Art. 5º Cada membro da commissão examinadora perceberá de emolumentos, que serão pagos pelo examinado, logo que obtenha approvação, a quantia de dous mil réis, e o secretario da capitania a mesma quantia pela carta que fornecerá de sua custa, e pelo registro della em livro proprio. Esta carta deverá ser registrada nas secretarias de policia da côrte e Nicheroy, sem cujo visto não terá validade.

Art. 6º O presente regulamento começará a ter effeito um mez depois de sua publicação, afim de que neste espaço de tempo se possam habilitar as pessoas a quem elle se refere.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1º de Maio de 1858.— José Antonio Saraiva.

DECTETO N. 2,178 DE 22 DE MAIO DE 1858.

Manda pôr em execução na provincia do Amazonas o decreto n. 2,029 de 18 de Novembro do anno proximo passado, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos.

Tendo ouvido o presidente da provincia do Amazonas, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. As disposições do decreto n. 2,029 de 18 de Novembro do anno proximo passado, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos, terão execução em todo o territorio da provincia do Amazonas.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Maio de 1858, 37º de Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

DECRETO N. 2,179 DE 26 DE MAIO DE 1858.

Autorisa a organização da companhia Transportes Marítimos, a qual tem por fim prestar serviço ao commercio, encarregando-se do transporte marítimo de mercadorias no porto desta capital, e approva os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me requereu a directoria da companhia Transportes Marítimos, e de conformidade com a minha immediata resolução de 22 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 19 de Março antecedente; hei por bem autorisar a organização da referida companhia, que tem por fim prestar serviço ao commercio, encarregando-se do transporte marítimo de mercadorias, para o que terá o numero de saveiros necessario ao trafego do porto desta capital; e bem assim approvar os respectivos estatutos, que com este baixão.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Maio de 1858, 37^o da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE TRANSPORTES MARITIMOS.**TITULO I. — DA COMPANHIA E SEUS FINS.**

Artigo 1^o Com o titulo de companhia Transportes Marítimos será fundada na cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma, que durará pelo espaço de dez annos, contado da data de sua incorporação; cujo prazo poderá ser prorogado por deliberação de seus accionistas. solememente tomada mediante approvação do governo.

Art. 2^o O capital da companhia será de 800:000\$, dividido em 4,000 acções de 200\$ cada uma, podendo ser elevado, por commum accorde dos accionistas, e com approvação do governo, até 1,200:000\$.

Art. 3^o Os fins da companhia são prestar serviço ao commercio incumbindo-se do transporte marítimo de mercadorias, para o que terá sempre em bom estado o numero de embarcações que fôr requerido pelo trafego ordinario; regularisar as condições desse serviço; e conciliar os interesses dos actuaes proprietarios dessas embarcações.

Art. 4^o Em uma tabella, feita de commum accordo dos accionistas, serão fixados os alugueis dos saveiros segundo sua lotação, qualidade de carga e duração de seu serviço; e bem assim as condições a que ficarão obrigados os locatarios.

TITULO II. — DOS ACCIONISTAS.

Art. 5^o As acções desta companhia serão divididas pelos actuaes proprietarios que a ella quizerem ligar-se, recebendo cada um delles as que corresponderem ao valor das embarcações e escravos com que para ella entrarem, cujo valor será fixado por peritos mutuamente approvados pelos interessados.

Art. 6^o Todo o accionista terá direito de intervir nos negocios da companhia, já na eleição de sua administração; e de quem tiver de examinar as contas della, já na approvação do regimento interno, já nas deliberações das reuniões geraes, e já finalmente na gerencia dos mesmos negocios.

Art. 7^o Todo o accionista tem direito a exercer todos os cargos da companhia uma vez que se sujeite ás condições exigidas para o exercicio delles.

TITULO III. — DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 8^o A companhia será administrada por uma junta de quatro membros, sendo um o presidente, e os outros tres agentes.

Art. 9º A eleição da administração será feita annualmente pelos accionistas, e os membros della elegerão entre si o presidente.

Art. 10. A administração pertencerá toda a direcção e expediente dos negocios da companhia, sem reserva alguma, sendo de sua immediata competencia :

1º Admittir e demittir os empregados, vigiar seu comportamento, e marcar suas obrigações.

2º Promover e defender os interesses da companhia por todos os meios a seu alcance.

Art. 11. O presidente da companhia será o representante della em todos os negocios que lhe fôrem relativos, e como tal autorizado com todos os poderes para demandar, e ser demandado, e até os de procurador em causa propria.

Art. 12. O presidente conservar-se-ha diariamente no escriptorio da companhia á testa do expediente de seus negocios, devendo os outros membros della entender-se com elle em todos os casos, para completa harmonia das disposições administrativas.

Art. 13. Quando se suscitar qualquer divergencia entre o presidente e os outros membros da administração, chamará aquelle a uma reunião todos os accionistas da companhia, e o que fôr decidido por elles será definitivamente adoptado.

Art. 14. Dos tres agentes da administração, um será incumbido de inspecionar as obras de concerto e fabrico dos barcos da companhia, e os outros dous do expediente do serviço externo, que alternarão entre si mensalmente.

Art. 15. Ao presidente da companhia incumbe cumprir e fazer cumprir as prescripções destes estatutos e do regimento interno, sendo responsavel pelas infracções que commetteu ou consentio.

Art. 16. A administração da companhia, em retribuição do seu trabalho e responsabilidade, vencerá uma commissão de 5 % dos lucros realisados da companhia, dividida com igualdade pelos quatro membros della.

TITULO IV. — DAS REUNIÕES GERAES.

Art. 17. No mez de Janeiro de cada anno terá lugar uma reunião geral ordinaria dos accionistas, para ouvirem o relatorio dos negocios da companhia, acompanhado do balanço do exercicio findo.

Art. 18. Depois de lido o relatorio, proceder-se-ha á escolha de quem deverá examinar as contas, se assim o quizerem os accionistas, que tambem poderão approva-las, se julgarem desnecessario esse exame.

Art. 19. Em qualquer das reuniões geraes será permittido aos accionistas fazerem as propostas que julgarem convenientes á companhia.

Art. 20. Tambem poderão ser convocadas reuniões geraes extraordinarias pelo presidente, quando as julgar necessarias, ou por accionistas que representem um terço do capital da companhia, quando o presidente o não faça dez dias depois de lhe ser por elle exigida por escripto.

Art. 21. Para que as reuniões geraes possam deliberar, será necessario que nellas se ache representada metade do capital da companhia; mas nas extraordinarias nenhuma deliberação será valida sem o comparecimento de accionistas que representem tres quartos do capital da companhia.

Art. 22. Nas reuniões geraes todos os negocios serão decididos por escrutinio secreto, logo que assim fôr requerido por qualquer accionista, podendo-o ser symbolicamente os de menor importancia.

Art. 23. Cada cinco acções darão direito a um voto; mas nenhum accionista terá mais de vinte votos, seja qual fôr o numero de acções que possua.

Art. 24. O presidente da companhia o será tambem das reuniões geraes, que em sua falta serão presididas pelo maior accionista que se achar presente, e deste pelo mais idoso, no caso de igualdade.

Art. 25. O lugar de secretario será occupado pelo accionista que fôr designado pela presidencia.

TITULO V. — DAS ELEIÇÕES.

Art. 26. Na reunião geral ordinaria de cada anno serão eleitos os quatro membros da administração por escrutínio secreto, e á pluralidade absoluta de votos, sendo permittida a reeleição.

Art. 27. Os membros da administração não poderão exercer seus cargos sem depositar no banco em que estiver o cofre da companhia cincoenta acções de sua propriedade, de que não poderão dispôr durante o tempo de seu exercicio.

S

TITULO VI. — DO FUNDO DE RESERVA.

Art. 28. Dos lucros da companhia serão deduzidos no fim de cada semestre 10 % para fundo de reserva.

Art. 29. O fundo de reserva será applicado á compra de escravos, factura de novos saveiros, e aquisição das acções da companhia.

Art. 30. O fundo de reserva será proporcionalmente dividido pelos accionistas no fim do prazo marcado á duração da companhia, em acções, quando aquelle prazo seja prorogado.

TITULO VII. — DOS DIVIDENDOS.

Art. 31. Dos lucros da companhia depois de deduzida a quota destinada ao fundo de reserva e ao conselho da administração, se fará dividendo pelos accionistas no fim de cada semestre civil.

TITULO VIII. — DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 32. As acções desta companhia poderão ser possuidas por qualquer individuo nacional ou estrangeiro, sem nenhuma outra responsabilidade além de sua importancia (codigo commercial, art. 298); mas só poderão ser transferidas por termo lavrado no escriptorio da companhia na presença dos contractantes, e nunca por endosso na respectiva apolice.

Art. 33. A companhia terá sempre a preferencia na compra de suas acções, quando offerecer ao vendedor condições iguaes ás de qualquer outro comprador.

Art. 34. Pelo fallecimento de qualquer accionista passará o dominio de suas respectivas acções a seus legitimos herdeiros ou legatarios, que serão inscriptos na lista social, se assim lhes convier.

Art. 35. Todo o dinheiro pertencente á companhia será recolhido a um banco acreditado, em conta corrente com juros, fazendo-se todos os pagamentos por meio de cheks assignados pelo presidente da companhia.

Art. 36. No escriptorio da companhia haverá uma caixa de despezas miudas a cargo do presidente da companhia, cujo saldo não poderá exceder de 400\$000.

Art. 37. Todos os escravos e saveiros da companhia deverão ser seguros em companhias acreditadas.

Art. 38. Todos os livros e papeis pertencentes á companhia deverão ser guardados em cofres á prova de fogo, de modo que, findo o expediente diario, nenhum documento valioso fique exposto no escriptorio a descaminho.

Art. 39. O numero dos empregados, seus salarios, obrigações e fianças, serão previamente marcados n'um regimento interno, que só poderá ser alterado em reunião geral de accionistas.

Art. 40. A subscrição dos presentes estatutos importa a sua approvação por parte dos accionistas, e os sujeita as todas as disposições nelles contidas que lhe são relativas.

Art. 41. Findo o prazo marcado á duração da companhia, se não fôr resolvida a sua continuação, proceder-se-ha á liquidação, pondo-se em leilão entre os accionistas os saveiros, botes, escravos, e mais bens da companhia,

que serão pagos com as acções da mesma, sendo o dinheiro existente repartido na proporção das acções que cada um possuir. Nas arrematações sómente se admittirá o dinheiro necessario para completar o preço da compra que não chegue ao valor de uma acção.

Art. 42. No caso de não haver entre os accionistas licitantes para todos os objectos pertencentes á companhia, serão esses objectos vendidos em hasta publica.

Art. 43. Uma junta de tres membros, eleita pelos accionistas, será encarregada da liquidação da companhia, percebendo pelo seu trabalho 1 % de commissão, deduzido do valor total da mesma liquidação, cuja commissão será dividida em partes iguaes pelos membros da mesma junta.

Art. 44. todas as questões entre a administração da companhia e pessoas estranhas a ella serão resolvidas amigavelmente, e só no ultimo caso se deverá recorrer aos meios legais. Aquellas, porém, que se suscitarem com qualquer accionista, serão decididas definitivamente em reunião geral da companhia.

Art. 45. Na distribuição das acções que excederem o valor dos saveiros, botes, e escravos existentes, serão preferidos os accionistas fundadores da companhia que as pagárão a dinheiro.

Art. 46. Se sobrarem acções das distribuições das que se emitirem para completar o capital da companhia, poderão ellas ser vendidas, e o premio que alcançarem applicado ao fundo de reserva.

Art. 47. Os cofres de que trata o art. 38 terão duas chaves, que serão guardadas uma pelo presidente da companhia, e outra pelo guarda-livros della.

Art. 48. A companhia poderá fazer adiantamentos em conta corrente aos accionistas que o requisitarem, comtanto que esses adiantamentos não excedão a 5 % do valor de suas respectivas acções, que venção o menor juro que o banco pagar á companhia pelo dinheiro que nelle depositar, e que sejam encontradas no respectivo dividendo.

Art. 49. Tambem a companhia poderá emprestar sob caução de suas proprias acções, exigindo nesse caso a transferencia dellas, que serão depositadas no banco da companhia, e não excedendo o emprestimo o valor nominal das mesmas acções.

Art. 50. No caso de fallecer algum dos membros da administração, ou de impedimento prolongado por mais de 30 dias, proceder-se-ha á eleição de quem o substitua. O segundo caso fica á discrição da administração, segundo as circumstancias.

Art. 51. Nenhum accionista terá voto nas reuniões geraes da companhia, se não tiver sido inscripto na lista social com quatro mezes de antecedencia.

Art. 52. A companhia poderá desde já celebrar a sessão de sua installação para proceder á approvação dos presentes estatutos, e do regimento interno, e para eleger os quatro membros da administração.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Maio de 1858.—*José Bonifacio Nascientes de Azambuja.*

DECRETO N. 2,192 DE 12 DE JUNHO DE 1858.

Approva diversas alterações de alguns artigos dos estatutos do banco Rural e Hypothecario, propostas pela respectiva directoria.

Attendendo ao que me representou a directoria do banco Rural e Hypothecario sobre a necessidade de dar nova redacção a alguns artigos de seus estatutos, para harmonisa-los com as alterações feitas pelo decreto n. 2,111 de 27 de Fevereiro do corrente anno, consignando-se ao mesmo tempo algumas disposições exigidas pelas circumstancias actuaes do mesmo estabelecimento, conforme foi

approvado pela assembléa geral de seus accionistas em sessão de 28 de Abril ultimo; e tendo para esse fim feito chegar á minha presença o projecto de alterações que com este baixa: hei por bem approva-lo, e mandar que se executem as mesmas alterações; ficando assim redigido o § 9 do artigo 49: «Receber dividendo a premio, como e quando lhe convier, comtanto que a sua importancia não exceda á do capital realiado do banco, e que, quando exceder, conserve em cofre quantia equivalente á differença.»

Alterações aos estatutos do banco Rural e Hypothecario, approvadas pela assembléa geral dos accionistas em 28 de Abril de 1858.

Art. 4. As antigas acções de 400\$ serão recolhidas e substituidas por titulos na razão de dois por um; os quaes serão trocados por novas acções logo que se realizar a ultima entrada do augmento do capital do banco.

Art. 5. As entradas das acções da nova emissão, logo que esta tiver lugar, serão feitas em prestações de 10 % (20%) com intervallo de seis mezes, pelo menos, precedendo annuncios com trinta dias de antecedencia; sendo livres aos accionistas o direito de receberem ou não as referidas acções na razão das que possuirem, e ficando as que forem rejeitadas á disposição da directoria, que as venderá opportunamente, mas nunca a premio menor de 12 1/2 % de seu valor nominal.

Art. 10. Os accionistas de cinco ou mais acções podem votar e ser votados para os cargos de eleição do estabelecimento, com as clausulas do artigo 33, mas nenhum poderá exercer o de director se não possuir 80 acções pelo menos.

Art. 19. Nas reuniões da assembléa geral extraordinaria não terá lugar discussão alguma alheia ao objecto da convocação: poder-se-hão porém apresentar quaesquer indicações para serem resolvidas nas reuniões seguintes, se a materia fór julgada objecto de deliberação.

Art. 27. Na mesma reunião em que fór apresentado o relatorio da commissão de exame, terá lugar, se couber no tempo, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, a eleição da direcção, que poderá ser reeleita em sua totalidade no fim do primeiro anno de exercicio, e em nenhum caso deixará de sê-lo quatro de seus membros: no fim porém do segundo anno de exercicio serão substituidos os tres directores que não obtiverem maioria absoluta de votos, sendo a eleição feita por dois escrutinios, entrando no primeiro quatro nomes dos directores em exercicio, e no segundo os de tres accionistas, que deverão entrar de novo. Concluida a eleição dos directores, proceder-se-ha á de sete supplentes, que deverão substitui-los pela ordem da votação.

Nos casos de empate decidirá a sorte, e na falta de maioria absoluta entraráõ em novo escrutinio os nomes dos mais votados, na razão dupla dos lugares que houver a preencher.

Art. 29. Os votos dos accionistas serão contados da maneira seguinte:

De 5 até 10 acções.....	1 voto.
De 11 até 20 "	2 "
De 21 até 30 "	3 "

e assim por diante até 15 votos, que será o maximo, qualquer que seja o numero de acções que representem.

Art. 30. Assenhoras accionistas, os bancos e quaesquer outras associações, e os accionistas ausentes da corte e provincia do Rio de Janeiro, poderão ser representados, isto é, as primeiras por accionistas com procuração especial, os segundos por um de seus directores legalmente authorizados, os ultimos por procuradores geraes, embora alheios ao banco. Os menores serão representados por seus pais ou tutores.

Art. 33. O direito de votar na assembléa geral sómente é concedido por acções transferidas 40 dias antes da reunião, se não se tratar da eleição da direcção, porque, neste caso, se exige uma antecedencia de seis mezes pelo me-

nos. Estas restricções não privão os accionistas do direito de assistir ás reuniões e de discutir nellas.

Art. 36. O banco será administrado por uma direcção de sete membros, eleita na fórma do artigo 27, e com as condições do artigo 10.

Art. 40. Os membros da direcção são obrigados a conservar em deposito no banco 80 acções de que sejam proprietarios, das quaes não poderão dispôr emquanto fõrem membros della.

Art. 42. Em todas as deliberações decidir-se-hão os negocios á pluralidade de votos, e se não estiverem presentes todos os directores, serão necessarios votos conformes de quatro para que seja valida a deliberação. Os membros vencidos poderão declarar seu voto na acta.

Art. 48. Como compensação de seus trabalhos e responsabilidade terão os directores uma commissão de 5 % sobre os lucros liquidados. Esta commissão será repartida com igualdade pelos directores, e supplentes que os substituirem, na proporção do tempo que tiverem servido.

Art. 49, § 9. Receber dinheiro a premio, como e quando lhe convier.

§ 11. (artigo 2º do decreto de 27 de Fevereiro de 1858) accrescente-se depois das palavras — estradas de ferro — as seguintes: — ou outros quaesquer titulos, cujo capital ou juros tiverem a garantia pelo governo imperial.

Art. 50. Supprima-se o § 12, dando-se este numero ao 13.

Art. 52. Os bilhetes que o banco emittir serão assignados por dous directores e rubricados pelo presidente ou por qualquer outro director, em seu impedimento, e carimbados com um sello especial, não podendo nenhuma emissão ter lugar sem autorisação de cinco directores, do que se lavrará acta, designando-se nella a somma a emittir e a qualidade dos titulos e seu valor.

Art. 54. Dos lucros verificados nos balanços semestraes de operações concluidas e liquidadas dentro do respectivo semestre, serão deduzidos 6 % para fundo de reserva, fazendo-se do resto, depois de abatida a commissão da direcção, dividendo nos mezes de Janeiro e Julho. Logo, porém, que o fundo de reserva chegar ao algarismo de 2,000:000\$, cessará a accumulção.

Art. 55. Accumular-se-ha ao fundo de reserva qualquer lucro que resultar da venda de acções com que o banco possa ficar, entrando porém para a massa dos lucros sociaes todo o juro ou interesse que delle proceder.

Art. 57. A direcção do banco remetterá ao ministerio da fazenda, e fará publicar até o dia 8 de cada mez, um balancete que mostre com clareza as operações realisadas no mez anterior, e o estado do activo e passivo do banco, assim como fará publicar um relatorio annual da commissão de exame.

Supprimão-se as disposições transitorias e redijão-se os artigos 3 e 49 de conformidade com as disposições do decreto n. 2,111 de 27 de Fevereiro de 1858.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Junho de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 2,196 DE 23 DE JUNHO DE 1858.

Approva o contracto celebrado com José Antonio Soares para a navegação por vapor entre Montevideo e a cidade de Cuyabá.

Attendendo ao que me representou José Antonio Soares, que se propõe a emprehender, por meio de uma companhia, a navegação por vapor entre Montevideo e a cidade de Cuyabá, e tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado: hei por bem approvar o contracto celebrado com o dito José Antonio Soares, para a referida navegação, sob as condições que com este

baixão, assignadas pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Junho de 1858, 37.^a da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Marquez de Olinda.*— Conforme.— *José Bonifacio Nascimentos de Azambuja*, official-maior interino.

Condições a que se refere o decreto n. 2,196.

1.^a O empresario José Antonio Soares obriga-se a organizar, no prazo de dous mezes, contados da data deste contracto, uma companhia com o fim de estabelecer duas linhas de navegação por vapor, sendo a primeira do porto de Montevidéo por Buenos-Ayres, Baxada, Corrientes e Assumpção até acima de Coimbrá, na provincia de Matto-Grosso, onde estiver a alfandega, e a segunda deste ponto até a cidade de Cuyabá.

O capital da companhia deverá ser pelo menos 1,200:000\$.

Se o empresario deixar de organizar a mesma companhia no prazo que fica marcado, incorrerá na multa de 10:000\$.

2.^a Dentro do prazo de doze mezes, contados da dia que fôr designado pelo governo, deverá a companhia dar principio á navegação em ambas as linhas, sob pena de pagar a multa de 20:000\$, podendo tambem o governo, neste caso, rescindir o presente contracto.

3.^a Nos respectivos regulamentos designará o governo, de accordo com a companhia, os portos intermedios em que tocarão os vapores por escala em ambas as linhas, e bem assim o tempo de demora que terão nos mesmos portos. As alterações e modificações que fôr conveniente fazer sobre taes objectos, precederá sempre mutuo accordo.

4.^a A companhia durará por espaço de vinte annos.

5.^a A companhia nos primeiros cinco annos terá a subvenção concedida pelo governo, de 25:000\$ por viagem redonda entrê os pontos extremos, que são Montevidéo e Cuyabá. Nos cinco annos que a estes se seguirem immediatamente, far-se-ha nesta subvenção uma redução conforme as circumstancias em que se achar a companhia; mas a redução deverá deixar sempre salvo o dividendo de 12 %, ficando entendido que, qualquer que seja a hypothese, o governo não será obrigado nem a augmentar aquella quantia, e nem a fazer bom aquelle dividendo.

6.^a No dito prazo dos primeiros cinco annos, realisará a companhia oito viagens redondas por anno entre os referidos pontos extremos Montevidéo e Cuyabá.

7.^a Os vapores empregados na navegação de que se trata, terão a capacidade e proporções necessarias para transporte de passageiros e conducção de cargas, e bem assim a força precisa para fazerem as viagens com a conveniente rapidez, pelo modo que será prescripto pelo governo nos respectivos regulamentos, de accordo com a companhia. E a este respeito exercerá o mesmo governo a conveniente inspecção.

8.^a Quando, em consequencia de sinistros, ou de inconveniente de força maior, os vapores não completarem a viagem redonda, a companhia terá direito a receber sómente a parte da subvenção que fôr correspondente á distancia navegada, calculada pelo numero de milhas em relação ao preço da viagem redonda.

9.^a Se a companhia deixar de realisar o numero de viagens designado no art. 6.^o, e nos periodos que fôrem estipulados segundo o artigo 3.^o; e bem assim se os vapores não tocarem nos portos intermedios, de conformidade com as estipulações que a este respeito fôrem feitas nos termos do dito art. 3.^o, salvo a disposição do artigo anterior, a mesma companhia, além de perder a quantia correspondente ás viagens que de menos fizer, incorrerá na multa de 1:000\$ a

4:000\$ por cada falta, e na pena de perda de subvenção, se a navegação fôr interrompida por mais de seis mezes.

10.º Não será permittido aos vapores da companhia demorarem-se nos diversos pontos de escala mais do que o prazo estipulado em uma tabella approvada pelo governo.

11.º Os prazos de demora marcados na referida tabella deverão contar-se do momento em que fundearem os vapores, quer seja em dia util, quer feriado; entendendo-se, porém, que o maximo tempo da demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes de findo elle, sempre que seja possível.

12.º Quando occorrer demora maior, a qual nunca terá lugar por parte do governo, sem ordem por escripto da autoridade competente ao agente da companhia, ou ao commandante do vapor no impedimento, ou falta daquello, a parte que occasionar semelhante demora pagará á outra a quantia de 250\$ por cada prazo de 12 horas, que a hora da partida effectiva e-ceda á da partida ordinaria, salvo se por parte da companhia se der demora, e ella provar que a isso foi obrigada por força maior, e se por parte da autoridade se verificar motivo de natureza transcendente que exija a demora.

13.º Se os vapores empregados não tiverem a capacidade, proporções e forças designadas na fôrma do art. 7.º, incorrerá a companhia na mesma multa estabelecida para os casos anteriores, e tambem na pena de perda da subvenção, se por mais de seis mezes permanecer a infracção desta disposição.

14.º Se em consequencia de alguma occurrencia extraordinaria e imprevista, de qualquer natureza, fôr interrompida a navegação, continuará ou não o serviço dos vapores na linha, ou na parte ou partes das linhas em que fôr possível, como accordarem o governo e a companhia.

Fica porém entendido que, se em qualquer destas hypotheses a navegação se interromper inteiramente entre os portos do territorio brasileiro, e os dos territorios estrangeiros, cessará para o governo a obrigação de concorrer com alguma prestação para a navegação nas partes restantes das linhas.

15.º Os vapores da companhia serão nacionalisados brasileiros, seja qual fôr o lugar da sua construcção, ficando isenta a acquisição delles pela companhia de quaesquer impostos por transferencia de propriedade, ou matricula: a respeito de suas tripolações se observará o mesmo que se pratica com as das embarcações de guerra.

16.º Os ditos vapores gozarão das mesmas vantagens e privilegios que têm as embarcações de guerra nacionaes, ficando em tudo sujeitos aos regulamentos policiaes, e dividida a fiscalisação nos pontos para onde conduzirem passageiros ou carga.

17.º Os vapores transportarão gratuitamente as malas do correio, e a correspondencia official, sendo os respectivos commandantes obrigados a recebê-las, e entrega-las nas estações competentes, dando os convenientes recibos, ou exigindo-os por sua parte das agencias ou pessoas por estas devidamente autorisadas.

As repartições dos correios deverão sempre ter as suas malas promptas a tempo para não retardarem as viagens dos vapores além das horas marcadas para as saídas; e quando por culpa dessas repartições houver taes demoras, soffrerão a mesma multa que contra a companhia é imposta, no caso contrario, no art. 9.º

Será tambem gratuito o transporte em cada viagem dos ditos vapores:

1º Até o numero de quatro passageiros de Estado, mas sem comedorias.

2º Até o numero de dez praças de pret e recrutas, ou vinte colonos, tambem sem comedorias.

3º De quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos, correndo por conta do governo os riscos de embarque e desembarque desses dinheiros.

4º De uma carga por conta do governo, não excedendo a duas toneladas.

Quando os passageiros, tanto de uma como de outra classe acima referidas, fôrem em numero superior ao que fica estipulado, serão suas passagens pagas com o abatimento da quarta parte do preço ordinario, segundo a qualidade dos mesmos passageiros.

E bem assim por tudo quanto fôr por ordem do governo conduzido, pagará este dez por cento menos do que o preço estipulado para os particulares.

19.ª A importancia dos fretes e passagens que a companhia tiver de haver, de conformidade com a disposição final do artigo antecedente, será paga no lugar em que a despesa tiver sido autorisada, no prazo de um mez contado da apresentação da respectiva conta, vencendo o juro de 6 % ao anno, se aquelle prazo fôr excedido por mais de 6 mezes.

20.ª Em caso de transporte, por parte do governo, de polvora ou de quaesquer outros generos sujeitos á explosão, este poderá ser realizado em barcos próprios, rebocados pelos vapores da companhia, pagando o governo por este serviço o frete que fôr convencionado, comtante, porém, que a lotação destes barcos não exceda de cincoenta toneladas.

21.ª A companhia organizará e submeterá á approvação do governo as tabellas de preços de passagens e fretes que deverão pagar os particulares, não lhe sendo licito altera-las sem prévia autorisação do mesmo governo.

22.ª Em quaesquer circumstancias e occasião a companhia será obrigada a pôr á disposição do governo os seus vapores, sempre que este os exigir, mediante a indemnisação que se convencionar, a qual nunca excederá á importancia proporcional da subvenção, deduzida della a do custeio, porque este correrá por conta do governo.

Este indemnizará, outrossim, á companhia, de qualquer sinistro que sobrevier aos seus vapores, proveniente de risco especial das commissões em que os empregar.

23.ª As multas de que se trata neste contracto, serão cobradas pelo governo administrativamente.

24.ª É garantida á companhia, em igualdade de condições, a preferencia na concessão de quaesquer favores, sem privilegio exclusivo na fórma do art. 4.º, tanto para a renovação desta empresa como para a navegação de Corrientes á barra do rio Iguaçu na provincia do Paraná, navegação do Alto Paraguay nas lagoas Cuyabá, Uberaba, rio Jaurú, e Villa-Maria, e navegação dos confluentes do Paraguay, da lagoa Negra para cima, incluída ella.

25.ª O governo concederá gratuitamente á companhia os terrenos devolutos necessarios para seus armazens, pontes, depositos, estaleiros, officinas, ou outros misteres, bem como para o corte de lenha que sirva de combustivel aos vapores nos lugares que ella designar.

A somma total destas concessões não poderá porém exceder de 4 leguas quadradas, e a companhia não se opporá a que os vapores do governo possam tirar para seu uso lenha dos lugares que para este fim lhe fôrem concedidos; e nem tão pouco a que os mesmos vapores se utilisem nesses lugares de outros quaesquer objectos que ali possam ser necessarios para o seu serviço, comtante que, neste ultimo caso, a indemnise de qualquer prejuizo que causem.

26.ª O governo poderá permitir que os officiaes da armada nacional e imperial commandem os vapores da companhia, ficando porém a cargo desta o pagamento das gratificações que convencionar com os ditos officiaes.

Estes receberão dos cofres publicos sómente o saldo de suas patentes, sem prejuizo de suas antiguidades, enquanto por lei, ou regulamento, se não determinar o contrario.

27.ª Este contracto fica sujeito á approvação da assembléa geral legislativa, na parte que della depende.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1858. — *Marquez de Olinda.*
— Confere. — *José Bonifacio Nascentes de Azambuja*, official-maior interino.

DECRETO N. 2,201 DE 26 DE JUNHO DE 1858.

Isenta do imposto do sello os actos promovidos e quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigão por sua liberdade.

Attendendo ao que representou o juizo municipal da 3ª vara da corte a respeito do pagamento do sello dos processos sobre liberdade, e usando da autorisação concedida pelo art. 15 § 1º da lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855; hei por bem que sejam isentos do imposto do sello os actos promovidos e quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem na qualidade de autores ou de réos por sua liberdade.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Junho de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 2,220 DE 11 DE AGOSTO DE 1858.

Marca o uniforme de que devem usar, no exercicio de suas funcções e solemnidades publicas, os chefes de policia do Imperio e os empregados das respectivas secretarias, bem como os delegados e subdelegados de policia.

Hei por bem decretar que os chefes de policia do Imperio e os empregados das respectivas secretarias, bem como os delegados e subdelegados de policia, usem no exercicio de suas funcções e solemnidades publicas, dos uniformes descriptos nos desenhos que com este baixão.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Agosto de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

DECRETO N. 2,250 DE 15 DE SETEMBRO DE 1858.

Altera o modo de qualificar o assucar e de marcar o seu preço médio nas paulas semanacs.

Usando da autorisação concedida nos arts. 30 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845, e 46 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848: hei por bem alterar a disposição dos arts. 125 e 126 do decreto de 30 de Maio de 1836, na parte em que regula o despacho do assucar, que d'ora em diante será qualificado nas pautas semanacs, tanto da mesa do consulado do Rio de Janeiro como das das provincias, em duas qualidades sómente, a saber, branco e mascavo. O preço médio a tomar será o das diversas qualidades de assucar branco, excluido o refinado, e o do mascavo, excluido o rapadura.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 1,009 DE 25 DE SETEMBRO DE 1858.

Diversas disposições a favor do hospital geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Hei por bem sancionar, e mandar que se execute, a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1º O subsidio dos vinhos, arrecadado na alfandega da côrte em beneficio do hospital geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, será d'ora em diante cobrado na razão de 10 rs. por cada medida de vinho e mais bebidas espirituosas que fôrém na mesma alfandega despachadas para consumo.

Art. 2º Fica autorizada a mesa da referida Santa Casa para dispôr de duzentas apolices da divida publica, que actualmente possui, afim de solver a parte mais onerosa da sua divida passiva; sendo obrigada a substitui-las por outras tantas, applicando a essa acquisição 4 % do valor nominal das mesmas apolices, e mais as sobras da sua receita que puder realizar.

Art. 3º Serão extrahidas nesta côrte quatro loterias annualmente, livres do imposto de 8 % por espaço de dez annos, e o seu producto será entregue ao thesoureiro da mesma Santa Casa para ser exclusivamente applicado á continuação das obras do hospital geral da Misericórdia.

Art. 4º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Setembro de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Bernardo de Souza Franco.*

O procurador da corôa deve ser ouvido nos litigios que correm perante os tribunaes do commercio, quando a fazenda nacional fôr interessada nessas causas.

3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 2 de Junho de 1858.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio do presidente desse tribunal do commercio, datado de 11 de Março do corrente anno, no qual expõe que, havendo o mesmo tribunal proferido accordão em uma causa entre partes Marcellino Joaquim Monteiro e Francisco Ferreira de Castro, para que fosse ouvido o procurador da corôa da relação dessa provincia, visto ser a fazenda nacional interessada nessa causa, aquelle magistrado a isso se recusára, com o fundamento de não ser obrigado por artigo algum de lei a intervir em causas pendentes no tribunal do commercio, em consequencia do que o referido presidente pedia que o governo imperial dêsse uma solução a semelhante negocio, ponderando ao mesmo tempo que, posto nenhuma lei estabeleça expressamente a audiencia do procurador nos litigios que correm perante o tribunal do commercio, comtudo dar-se-hia notavel incoherencia, e até nullidade, se uma questão em que a fazenda publica fosse interessada, e em que ella tivesse um representante na inferior instancia, tivesse de ser julgada no referido tribunal a despeito da interferencia do funcionario encarregado da defesa de seus interesses; e para corroborar esta opinião citou as disposições do art. 763 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, do segundo periodo do art. 54 do regulamento n. 1,597 do 1º de Maio de 1855, na expressão—Fiscaes—e tambem do art. 74 deste ultimo regulamento; e conclue com o facto de ter o tribunal do commercio da capital do Imperio, em sessão de 12 de Novembro do anno proximo findo, mandado com vista ao conselheiro procurador da corôa os autos entre partes Manoel José Gomes Pereira de Macedo, curador á herança jacente

de José Antonio dos Guimarães, e Antonio Pereira da Conceição, e de se não haver aquelle magistrado recusado a officiar nelles.

Sendo ouvido o conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do Imperio ácerca do objecto, declarou que, embora não existisse na *novi sima* reforma da administração da justiça commercial disposição expressa ordenando a intervenção dos procuradores da corôa nas causas pendentes nos tribunaes do commercio, em que a fazenda publica fosse interessada, uma tal disposição se sub-entendia em vigor nos termos do direito, e do processo civil, em vista do art. 913 do código commercial, art. 743 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e art. 71 do regulamento n. 4,597 do 1º de Maio de 1855. Além de que, era expresso no alvará de 28 de Março de 1617, de accordo com as Ords. liv. 1º tits. 10, 13 e outros, que nas matérias que tocão á fazenda do Estado se dê vista ao procurador della nos termos em que couber, e antes de sedar final despacho nelles, para que responda por parte — da minha fazenda, como lhe parecer de justiça e mais convier ao meu serviço: — sendo que nos casos em que se dá vista por desembargo dos tribunaes, nos termos da Ord. do liv. 1º tit. 12 § 2º e tit. 13 § 4º, deve elle responder (assento de 10 de Dezembro de 1665), não entrando portanto em duvida que a esta legislação se reporta o art. 54 do regulamento dos tribunaes do commercio de 2ª instancia, quando dispõe sobre o modo da entrega dos feitos aos fiscaes da fazenda publica, que perante os tribunaes do commercio só podem ser os procuradores da corôa, ainda que não sejam membros delles, porque d'ahi só se conclue que não são obrigados a assistir aos seus despachos, e a assignar os respectivos accordãos, como acontece em os demais juizes e tribunaes, ante os quaes comtudo fallão, sem que sejam tambem membros delles.

Ouvindo a final o conselheiro procurador da corôa, foi este de parecer que pelos antigos regimentos das relações do Porto, Bahia, Rio de Janeiro e das mais que se seguirão, foi determinado em artigos expressos que, por não revogados no novissimo regulamento das relações do Imperio, estão em pleno vigor e pratica que os procuradores da corôa e fazenda creados nas mesmas relações seguissem em tudo que fosse applicavel aos casos occurrentes as disposições do regimento do procurador dos feitos da corôa e fazenda da casa da supplicação, o que sempre foi observado: e que, se este magistrado por força do seu regimento e disposições que se lhe annexarão devia ser ouvido, sob pena de nullidade, indistinctamente em todas as causas em que a fazenda ou corôa podem ter interesse directo ao indirecto, sendo autorizado para com esse fundamento intervir em quaesquer pleitos entre terceiros, tratados na casa ou fóra da casa, requerendo para este fim vista dos respectivos processos, ou oppondo embargos, e outros competentes recursos, ainda mesmo por virtude do beneficio da restituição *in integrum*, funções estas que lhe forão amplamente confiadas, e que não só não têm sido derogadas, mas antes vigoradas e talvez augmentadas pela novissima lei de 29 de Novembro de 1841, e por muitos artigos da moderna legislação, era evidente que nas causas, que em 2ª instancia se tratarem nos tribunaes do commercio, não só se não devem negar aos procuradores da corôa, fazenda e soberania nacional das relações respectivas o responderem por bem dos direitos da mesma corôa, fazenda e soberania nacional, dando-se-lhes para isso vista por accordão, mas ainda lhes compete o dever de requerê-la em quaesquer causas de que tenham noticia, e em que entendão poderem ser prejudicados os mesmos direitos.

E conformando-se o mesmo augusto senhor com os pareceres dos sobreditos conselheiros presidente do tribunal do commercio da capital do Imperio e procurador da corôa, assim o manda communicar a V. S. para sua intelligencia e para o fazer constar a esse tribunal do commercio. Deos guarde a V. S.—*Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.—Sr. presidente interino do tribunal do commercio da provincia da Bahia.

Companhia União e Indústria.

O director presidente da companhia União e Indústria manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as seguintes tabellas, ns. 1 e 2, approvadas pelo Ex^{mo} governo da provincia do Rio de Janeiro, para terem execução nas estradas de rodagem entre Petropolis e a margem direita do rio Parahyba, a cargo da referida companhia.

TABELLA N. 1.

Das preços dos transportes para passagens, nas diligencias e quaesquer outros vehiculos da companhia União e Indústria que transitarem pela estrada feita pela mesma companhia, de Petropolis á margem direita do rio Parahyba, na fôrma da clausula 25 de seu contracto de 19 de Março de 1856.

§ 1º Os passageiros em diligencia, ou quaesquer outros vehiculos da companhia, pagarão, segundo as classes que occuparem, a saber :

Os da 1ª classe pagarão por legua.	1\$500
Os da 2ª classe pagarão por legua.	1\$000
Os da 3ª classe pagarão por legua.	500

Cada passageiro poderá levar gratuitamente sua bagagem, quando não exceda ao peso de uma arroba.

§ 2º Os preços das passagens em carros extraordinarios e especiaes será o que fôr ajustado entre as partes.

§ 3º Os passageiros e objectos do governo geral ou provincial do Rio de Janeiro pagarão 10 % menos que os particulares, e terão preferencia quando previamente avisados os respectivos agentes da companhia, que mediante requisição porão todos os meios de conducção á disposição das autoridades para serviço de urgencia.

§ 4º As malas do correio serão transportadas gratuitamente nos carros e mesmo nas suas diligencias, se o peso não exceder de meia arroba.

§ 5º No calculo para a cobrança das taxas, as fracções de legua, arroba ou outra unidade, serão contadas por unidades inteiras se excederem de metade, e por meias unidades se estiverem abaixo deste limite.

Palacio do governo da provincia, 17 de Março de 1858.—Antonio Nicoláo Tolentino.—Está conforme. No impedimento do secretario, o official-maior interino Luiz de Almeida Brandão.

TABELLA N. 2.

Das taxas das barreiras sobre os generos, animaes e vehiculos que transitarem pela estrada da companhia União e Indústria desde Petropolis até a margem direita do rio Parahyba, na fôrma da clausula 24 do seu contracto.

Pagarão:

§ 1º O café e qualquer outro genero ou objecto transportado em quaesquer vehiculos, ou animaes, a taxa por cada arroba por legua.	10
§ 2º Animaes muars ou cavallares, montados, enfreados ou arreados, excepto os montados pelos arreadores ou tropeiros.	80
§ 3º Animaes carregados ou montados pelos arreadores ou tropeiros.	40
§ 4º Animaes soltos ou descarregados	20
§ 5º Ditos vaccuns soltos, por cabeça.	40
§ 6º Ditos cabrums, ovelhuns e cerduns.	20
§ 7º Carros ou quaesquer outros vehiculos descarregados, proprios para cargas, além da taxa de 40 rs. por cada animal.	200
§ 8º Ditos carregados, além da taxa de cada animal, na fôrma do parographo antecedente	400

§ 9º Carros, seges e carruagens ou outros vehiculos de transportar passageiros, além da taxa por cada animal, estando carregados. 500
Idem, idem, idem, vazios. 300

N. B. Os animaes ferrados á portugueza pagarão o duplo da taxa. Não podem transitar pela estrada vehiculos de eixo movel. São isentos da taxa da barreira as pessoas que viajarem em serviço publico, e os objectos pertencentes á fazenda geral ou provincial, bem como os generos, animaes e quaesquer objectos das povoações que se acharem dentro de uma zona de 1/4 de legua de distancia da mesma barreira.

§ 10º No calculo para a cobrança das taxas, as fracções de legua, arroba ou outra unidade, serão contadas por unidades inteiras se excederem de metade, e por meias unidades se estiverem abaixo deste limite.

Palacio do governo da provincia, 17 de Março de 1858.—*Antonio Nicoláo Tolentino*. — Está conforme. No impedimento do secretario, o official-maior interino *Luiz de Almeida Brandão*.

Rio, 23 de Março de 1858.—O secretario da companhia, *José Machado Coelho de Castro*.

Limites da cidade

EDITAL. — A commissão incumbida de demarcar os limites da cidade para a cobrança da decima urbana no quadriennio de 1858—1859 a 1861—1862, faz publico, para conhecimento de quem convier, que os fixou da maneira seguinte :

Limites da cidade.

Desde o ponto em que termina a rua de S. Clemente na Lagôa de Rodrigo de Freitas, seguindo pela summidade das montanhas proximas, para o lado da praia Vermelha, até o ponto em que se acha a fortaleza; d'ahi pelo litoral entrando pelo canal de Bemfica, praça e travessa deste nome, estrada do Engenho-Novo desde o canto da mesma travessa a encontrar a rua de S. Francisco Xavier, até a do Engenho-Velho, comprehendendo-se tambem a ilha dos Ferreiros e as outras que demorão da Ponta do Cajú para a cidade.

Limites de uma legoa além da demarcação. Começa no primeiro marco com as letras Lmt. Lg., proximo á pedra do Tibão, no porto de Inhaúma, e segue a linha pela estrada do Bom-sucesso até o campo deste nome, onde se acha o segundo marco; voltando para a cidade pela estrada da Penha até encontrar o caminho da freguezia de Inhaúma, pelo qual se dirige á estrada velha da Pavuna, onde se collocará o terceiro marco defronte da igreja matriz, e seguindo pelo caminho proximo queda mesma igreja vai aos Pilares, na estrada de Santa Cruz, ahi ficará o quarto marco. Deste ponto volta para o lado da cidade até passar o rio do Faria, entrando na primeira estrada que vai dar ao Engenho de Dentro, devendo assentar-se o quinto marco na curva onde começa o caminho da Boca do Matto, e descendo por este caminho até encontrar á direita a travessa do Engenho de Dentro, pela qual segue ao lugar da venda do Matheus, aonde ficará o sexto marco. D'ahi se dirige pela estrada do Matheus para o Cabocú, e pelo caminho deste nome até a estrada do Macaco, e por esta á do Andarahy Grande, comprehendendo o caminho até a caixa d'agua, e seguindo pelas ruas do Uruguay e Andarahy Pequeno até ao alto da Boa-Vista, na Tijuca, onde se acha o setimo marco. Da Boa-Vista continúa atravessando a serra da Lagoinha das Paineiras, donde segue ao oitavo marco na garganta do caminho que desce para a Gavia, comprehendendo-se a fazenda nacional da Lagôa de Rodrigo de Freitas até o mar, sempre pela linha divisoria da dita fazenda, e abrangendo a praia da Copacabana. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1858.—*Dr. Antonio José Gonçalves Fontes*. — *Manoel de Frias Vasconcellos*. — *Manoel Paulo Vieira Pinto*, administrador da recebedoria.

PROJECTO

DE UMA LEI ADDICIONAL Á DAS TERRAS PUBLICAS

COM A IMPOSIÇÃO DO CENSO POR MAIOR
E FAVORES AOS QUE PROMOVÃO A COLONISAÇÃO AGRICOLA
PRINCIPALMENTE POR EMPHYTEUSES,
POR FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN.

« Esta empresa.... (da colonisação)....
exige principalmente o concurso espontaneo
de todos os nossos proprietarios agricolas, o
conto com o seu patriotismo. »

(O Sr. D. PEDRO II, no discurso de 3 de
Maio de 1856.)

Artigo 1. Todos os que possuão ou venhão a possuir no Imperio terras com mais de 250 mil braças quadradas, extensão equivalente a um lote quadrado de 500 braças de lado, são declarados censionarios da nação.

§ unico. Fica o governo autorizado a exceptuar aquelles terrenos da fronteira, onde julgar que assim convem ao Imperio.

Art. 2. A braça será em todas as provincias tal que a sua decima parte ou palmo craveiro (que excede insensivelmente a 22 centimetros) seja igual a um dos padrões do mesmo palmo designados no artigo 8º § 2º da presente lei.

Art. 3. O censo de que trata o artigo 1º consistirá em meio real por anno sobre cada milhar de braças quadradas; de modo que uma extensão agraria de v. gr. 360 mil braças quadradas, equivalente a um quadrado com 600 braças de lado, pagará por anno 180 réis. e cada legua brasileira quadrada pagará 4\$500 réis.

§ unico. Declara-se a beneficio do censionario o numero de réis cujo pagamento se não possa effectuar por falta de troco minimo equivalente.

Art. 4. O imposto do censo começará a correr desde o principio do futuro anno de 1858, e será feito ou mandado fazer pelos respectivos proprietarios á boca do cofre nas collectorias mais vizinhas, cobrando nesse acto a competente quitação, segundo o modelo impresso que dará o governo.

§ 1º Os pagamentos deverão ser feitos durante o curso do anno a que pertencer censo; e os que retardarem o pagamento e não incorrerem na pena do artigo 6º, serão nelle onerados de mais 10 por cento ao anno, excepto no caso de gozarem do favor concedido pelo artigo 13 desta lei.

§ 2º Será entretanto permittido ao censionario effectuar o pagamento adiantado pelo numero de annos que quizer, sem por isso receber favor algum.

§ 3º Nenhum censo dos que trata o artigo 1º poderá ser remido emquanto a tal respeito não fór providenciado por uma lei.

Art. 5. Para indemnisar quanto seja possivel os lavradores pela introdução deste imposto, inteiramente alheio ao pensamento de obter com elle o augmento immediato da receita, o governo proporá na legislatura de 1859, a rebaixa que em virtude d'elle deverão ter os direitos dos productos do paiz, especialmente dos que resultão do aproveitamento da terra por maior, como o

assucar, o algodão, e os couros; não devendo em caso algum a rebaixa estender-se aos gencros que geralmente se colhem nas terras julgadas sem dono; taes como: a gomma elastica, a salsaparrilha, a herva matte, etc.

Art. 6. A falta durante mais de tres annos consecutivos, contados desde o principio do anno de 1858, do pagamento do censo de que tratão os artigos 1º e 3º desta lei; ou as terras provenhão de doação, ou sesmaria, ou de qualquer legitimada posse, quer sejam cultivadas, quer não, equivalerá a uma desistencia formal do direito a ellas; as quaes ficarão por esse mesmo facto consideradas devolutas.

Art. 7. Entretanto nas terras beneficiadas com habitação ou cultura, os que dellas erão proprietarios ou seus herdeiros terão direito a haver do Estado, quando ellas sejam vendidas, uma indemnisação equivalente ao accrescimento que a venda haja produzido sobre o valor da terra marcado no artigo 14 § 2º desta lei.

Art. 8. Se por falta de agrimensores ou medidores, nas terras mais retiradas, os proprietarios pudessem allegar não saber quanto devem pagar de censo, ser-lhes-ha aceito, interinamente e com direito á restituição especificada no artigo 10 desta lei, um imposto annual pouco maior; o qual se regulará, pagando, em réis, metade dos milhares que resultem da multiplicação por si mesma da quantidade de braças que tenha a terra, medida entre os dous pontos della que mais distarem um do outro.

§ 1º Afim de poupar porém, tanto quanto possível, aos censionarios o terem de acudir a esse ultimo recurso para manterem os seus direitos, o governo fará acompanhar a presente lei de instrucções e tabellas, de facil comprehensão, para que as pessoas alheias aos principios da geometria e stereometria possam inteirar-se do fundamento do computo das braças quadradas e do modo de medir estas, reduzindo as áreas das terras a um ou mais rectangulos e varios triangulos.

§ 2º Igualmente para facilitar e regularisar as medições, fará o governo distribuir por todo o Imperio um numero conveniente de padrões do palmo craveiro, cujo decuplo fará a braça legal.

§ 3º O governo regulará a maneira como se ha de, não só effectuar a distribuição desses padrões, ou pela repartição das terras, ou pelas collectorias, ou pelas parochias, ou finalmente pelas municipalidades, como tambem facilitar-se a aquisição delles aos particulares interessados em possui-los (1) para zelar por seu direito.

§ 4º As camaras municipaes poderão aferir por estes padrões os seus respectivos; porém esta aferição não poderá ser allegada pelos censionarios para os effeitos desta lei, quando difira da que corresponde aos ditos padrões, que são declarados verdadeiro e unico typo legal.

§ 5º Onde faltassem estes padrões, ou interinamente outros, para legalisar a braça brasileira, se admitirá, tambem interinamente, como igual a uma braça, a extensão equivalente a tres passos de marcha de um homem de estatura regular; isto é, se tomará como numero de braças o equivalente ao terço do dos passos contados entre os dous pontos antes designados.

Art. 9. O pagamento, por annos successivos, do censo estabelecido pela presente lei, não dará direito ás terras por que elle se tenha pago, senão quando já a somma total dos pagamentos fosse equivalente ou maior que o valor da terra marcado pelo artigo 14 § 2º desta lei.

Art. 10. Se o pagamento do censo, correspondente a terras possuidas por titulos legaes, se tiver feito por maior numero de milhares de braças quadradas

(1) Além de alguns, feitos de platina, com mais esmero, para cada capital de provincia, poderão espalhar-se, a milhares, outros que não consistissem em nada mais do que em barrinhas de aço, da mesma dimensão, finas e leves como agulhas, que se poderão até encommendar onde se fazem estas.

do que era justo. o cessionario, apenas reconheça e prove o engano, será embolsado do que haja pago de mais; comtanto que não fique excluído da pena que lhe caiba, se nesta correção commetter um engano em seu favor. Os direitos á reclamação do cessionario prescreverão entretanto de todo, passados vinte annos.

Art. 11. Se porém o dito pagamento se tiver feito, durante tres ou mais annos consecutivos, por menor numero de milhares de braças quadradas do que as que constão dos titulos legaes, sem que o cessionario fizesse antes judicialmente do restante das suas terras formal desistencia, com declaração averbada, sempre que seja isso possível, nesses mesmos titulos, incorrerá elle na pena de perdimento, não só dessas terras por que não tiver pago o censo, como de outra porção igual a ellas, descontada nas que houvesse denunciado por meio do pagamento do censo.

Art. 12. O proprietario, que, por dolo ou má fé, quizesse fazer valer, para duas ou mais terras suas da mesma extensão, uma só quitação do censo, de que trata o artigo 4º, perderá o direito a todas as suas terras, por mais legitimo que fosse o direito a ellas; sem contudo deixar de ser punido, em conformidade do codigo penal.

Art. 13. A pena estabelecida no artigo 6º da presente lei será de 1862 em diante aprazada até dez annos, aos proprietarios actuaes que durante os tres primeiros que vão seguir-se, isto é, antes de 1861, tiverem apresentado na repartição geral das terras publicas, recebendo disso a competente cautela, uma cópia por elles assignada da planta ou mappa das suas terras, cuja escala seja de 1/5000, isto é, de um palmo por cada 500 braças, contendo não só a designação da linha norte-sul, como a do numero de milhares de braças quadradas que se medirem sobre o proprio terreno.

§ unico. Em todo o caso o proprietario, em falta desta cautela, será obrigado a apresentar no acto do 1º pagamento do censo um documento que declare o seu nome, filiação, naturalidade, residencia e o numero de milhares de braças quadradas que legitima, designando a terra de modo que se não possa confundir com outra: não deixando jámais de declarar a que rio conhecido, e por quaes afluentes, vão despejar as aguas com que a regão as chuvas.

Art. 14. As disposições do artigo 14. §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 ficão por enquanto em parte alteradas, em parte ampliadas, deste modo:

O governo é autorisado a vender em lotes não menores de 250 mil braças, e a quem primeiro lhas requerer, e sem levar á hasta publica, as terras que haja devolutas, guardando as regras seguintes:

§ 1º A primazia do requerente (que será extensiva a qualquer minima porção da terra pedida primeiro que por outro) se verificará pela da entrada do requerimento na repartição que o governo indicar em cada provincia, sendo logo averbado em um livro-mestre, e dando-se disso cação ao interessado.

§ 2º Os preços das terras ficarão unicamente dependentes da distancia a que se achem de qualquer cidade ou villa, ou de via-ferrea já traçada; devendo ser vendidas a dois réis a braça quadrada as que se acharem na distancia de duas leguas e meia, isto é, de sete mil e quinhentas braças; a real e meio as que ficarem desde duas leguas e meia a cinco leguas; a real desde cinco a dez leguas; e a meio real desde dez leguas por diante. Em caso de duvida sobre as distancias para regular estes ultimos preços, pagará o comprador o immediatamente maior.

§ 3º A venda será feita, na provincia do Rio de Janeiro, ante o tribunal do Thesouro Publico, com assistencia do chefe da repartição das terras, e nas outras provincias, ante as thesourarias, com assistencia de um delegado do dito chefe e approvação do presidente da mesma provincia.

§ 4º Nenhum requerimento para terras será recebido, não vindo acompa-

nhado de um documento, por onde conste julgarem-se devolutas, e de uma planta em duplicado, com a escala de 1/1000, a assignatura do requerente, a designação da linha norte-sul, do numero de braças quadradas pedidas, segundo consta da planta, e medidas sobre o terreno; e finalmente a especificação do local em que ficão as terras, especialmente como vertentes para ribeirões ou afluentes de algum rio conhecido.

§ 5º Destas plantas ficará uma cópia na repartição das terras publicas; e outra, competentemente sellada, será restituída ao requerente, acompanhando o titulo de propriedade que se lhe expedir.

§ 6º Ainda quando o requerimento não possa ser deferido, uma das ditas cópias ficará em todo o caso na repartição das terras.

§ 7º As cópias das plantas de que tratão os tres §§ precedentes, bem como as de que trata o artigo 13, se irão juntando na repartição geral das terras, segundo as concas ou bacias dos rios conhecidos a que seião vertentes as aguas das respectivas terras, e servirão a confeccionar plantas geraes dessas mesmas concas, que por emquanto serão a base da subdivisão mais natural do territorio.

§ 8º O governo poderá, desde já, exceptuar da venda alguns districtos maiores, onde não haja terras concedidas, nem occupadas, e onde o solo seja geralmente regular, e isto até que os mesmos districtos estejam medidos e divididos por linhas que corraõ de norte a sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem em angulos rectos, de maneira que formem lotes ou quadrados de 500 braças por lado, demarcados convenientemente, para serem vendidos em hasta publica.

Art. 15. Se ao receber o titulo, o comprador da terra declarar que prefere pagar por prazos a sua importancia, ser-lhe-ha isso admitido quando declare que intenta fazer nella algumas bemfeitorias mais urgentes, como habilações, roças, etc., para aforar perpetuamente, ao menos metade della, a colonos livres nacionaes ou estrangeiros, para si e seus descendentes. Em tal caso será o comprador sómente obrigado a satisfazer logo os dous quintos, devendo lavrar-se no titulo a competente declaração; na intelligencia de que perderá o direito á terra e ao dinheiro que já houver pago, sempre que trascorridos tres annos e um dia, desde o anterior pagamento, não se apresente (ou em sua falta seu cessionario ou herdeiro) a effectuar o novo de mais um quinto, até concluir o ultimo; e sempre que realisado este, se prove que não converteu em lóros perpetuos ou em phateosim, pelo menos metade das terras que com esta condição lhe houverem sido vendidas.

§ unico. Fica entendido que o pagamento liquido do censo principiará para o proprietario a correr pela terra toda desde que effectue o primeiro pagamento.

Art. 16. Os colonos foreiros ou emphyteutas e seus herdeiros, cujos senhores directos, por incursões nas penas impostas por esta lei, perderem o direito ás suas terras, ficarão livres do fóro, e só pagarão censo quando os seus predios ou herdades chegarem a ter a extensão marcada no artigo 1º.

Art. 17. Todo o cessionario que levantar em suas terras casaes ou nucleos de povoações, cujos habitantes, bem que seus foreiros, seião donos dos bens de raiz que respectivamente beneficiem, será pelo governo attendido para si e seus herdeiros directos, com recompensas honorificas que especificará um decreto, sempre que nos ditos casaes ou *póvoas* vierem a reunir, com assistencia fixa, comprovada durante mais de cinco annos pelo menos, trinta familias ou fogos com mais de cem colonos.

Art. 18. O governo favorecerá tambem com recompensas honorificas, e com scsmarias de terras concedidas gratuitamente (com dependencia estas da approvação da assembléa geral), todos os individuos nacionaes ou estrangeiros que, por qualquer meio licito, fizerem o relevante serviço de contribuir directa ou indirectamente a fomentar a vinda para o imperio da colonisação européa

agricola, cujos transportes não sejam abonados, nem por forma alguma estipendiados pelo Thesouro.

Art. *transitorio*. Fica entendido que os titulos de venda que se passarem antes de findo o prazo marcado no artigo 6º, se considerarão não definitivos e dependentes do jus de terceiro que provasse seus direitos de prioridade ao senhorio da terra.

Tal é o projecto que com ingenuidade, e sem nenhuma sorte de prevenções, e menos ainda de pretenções, ousamos submeter á censura meditada das pessoas illustradas do paiz. Acaso elle pouco mais conterá do que a formula clara, precisa, subordinada á unidade de um systema exequivel na pratica, de idéas em que encontrei concordes mui distinctes compatriotas a quem mostrei o mesmo projecto, ainda informe, em 1851. Obrigado a acompanhá-lo de algumas observações, não quiz que ellas precedessem o projecto para deixar mais livre a cada qual em seus juizos não prevenidos. Agora, porém, seja-me permitido tratar de abonar ao menos as mais notaveis das minhas propostas.

As da modificação do artigo 14 da lei de 18 de Setembro de 1850 (e por consequente de alguns artigos do correspondente regulamento de 30 de Janeiro de 1854) fundo-as nos seguintes axiomas:

1º O systema dos *Estados-Unidos*, de vender terras em lotes quadrados, é em geral menos applicavel ao Brasil, onde em todos os municipios existem, encravadas irregularmente, terras que foram dadas sob o systema brasileiro das agnas vertentes; que aliás é o mais proprio para um paiz montanhoso e cortado de córregos e ribeirões, por ser mais praticavel e mais barato; ao passo que o das linhas meridianas ou de xadrez, requer melhores engenheiros, maior numero de marcos, instrumentos, etc. — Algumas vezes poderá ter mais vantagens nos grandes chapadões, ainda absolutamente desocupados, o tal systema; mas melhor é que a lei não o imponha caprichosamente como principio, para só ter excepção quando o não «admittão as circumstancias locais.»

2º O systema de levarem-se a leilão as terras, não quando ha quem as procure, senão quando o governo decide vendê-las (por estarem já medidas), favorecerá menos as vendas: e só poderá empregar-se vantajosamente quando, concorrendo já a colonisação a jorros, possuem os colonos, como nos *Estados-Unidos*, fazer-se um aos outros concorrência sem prejuizo. No Brasil por ora o que parece convir mais é um systema de protecção e favor e recompensa moral (e nunca de rivalidade e desconfiança, a troco de alguns centis mais para o thesouro) ao que á sua custa, e quando isso mais lhe convier, busque e encontre as terras mais apropriadas a seus fins; dando-lh'a o governo por um preço fixo, sob certas condições; excepto só quando o exigisse o bem publico.

3º Tambem afugentará compradores a condição elastica da *qualidade* da terra para regular o seu preço. Esta condição tende a excitar desconfianças de arbitros, e melhor é desarreigá-la da lei. O typo das distancias das terras ás grandes povoações e ás vias ferreas, é mui seguro, mui verdadeiro, e até mui constante; pois que o valor da terra augmenta com a população, e crescendo esta, as cidades e villas se avizinharão; e sem mudar a lei, a terra haverá encapecido em virtude da mesma lei. Póde pois ceder o Estado a condição de *qualidade* em beneficio de quem primeiro, pela sua industria, busque, ache, denuncie e peça a terra que *cria melhor*. . . . e que nem sempre o será.

4º Os preços marcados na lei de 18 de Setembro de 1850 parecem mui elevados, comparativamente ao das terras particulares que ainda se estão vendendo. As terras, a dous réis a braça, sabem a dezoito contos por legua quadrada: é por isso que este preço se deve restringir ás que estejam mui perto das cidades, ou villas, ou vias ferreas, não se comprehendendo os portos; porque ali, se ha boas terras, ha grandes povoações, e estão aproveitadas.

Quanto ao censo, conhecido já da antiguidade, com razão é elle tido pelo meio mais efficaç e facil, não só para extremar-se promptamente ao dominio publico

do particular, como para estimular os grandes proprietários de leguas e leguas de terras em abandono, a aproveitá-las, recolhendo depois, com a rebaixa dos direitos nos generos e productos, mais do que paga de censo: ou, se as não pôde vender, a cedê-las ao dominio publico para o governo lhes dar o destino mais conveniente. O imposto que propomos é demasiado modico; entretanto corresponde já a 4\$500 réis por legua (1) quadrada. Acaso convirá duplicá-lo, reduzindo-o a real por mil braças. Entretanto é mais seguro começar com pouco. Mais tarde terá de ser levantado, quando se possa ao mesmo tempo e proporcionalmente *alliviar* por outras repartições o mesmo contribuinte, diminuindo os direitos de exportação dos seus productos, e principalmente os das alfandegas nos artigos que mais consome na sua industria agricola. E felizes as nações onde já o imposto civilisador do censo, independente da crise de uma guerra estranha, se não constitue o fundo principal da sua receita, se acha pelo menos organizado, para se poder com elle contar, por meio de uma simples lei que o eleve.

A objecção de que o imposto territorial é inoportuno, quando se trata de promover a colonisação agricola, calhe por si mesma ante a fórma como o propomos, só para as propriedades maiores que os lotes quadrados de 500 braças de lado; entretanto quando de todo vingar a colonisação pela *emphiteuse*, como o tributo não recahirá nos colonos, talvez se possa fazer extensivo o censo até aos proprietários de dez mil braças quadradas. Por agora o que mais urge é extremar essas enormes terras desaproveitadas, que se dizem com dono, sem verdadeiramente o ter. Acaso tambem convirá dar preços maiores (no artigo 14 § 2º), ou fazer pagar maior censo (artigo 3º) ás terras cujas testadas singelas (e com mais razão as duplas) sobre o mar, porto, rio navegavel ou estrada publica, exceda a metade da profundidade. Igualmente se poderia dar, por districtos ou por concas, á terra de cada censionario, um numero que lhe seria designado na quitação, e que estaria sempre patente em meio da terra de cada um, em pedra, madeira, etc.

E não serei mais extenso. Impossivel me fôra agora explicar artigo por artigo, paragrapho por paragrapho, e ás vezes palavra por palavra, quanto está consignado no projecto. O leitor por si mesmo descobrirá que o meditei muito, e que terei muita satisfação, não só em defendê-lo, se a isso for chamado convenientemente, como até, sendo necessario, se chegasse elle a converter-se em lei, a ensaia-lo experimentalmente, desde logo, se o governo imperial me preferisse para ter essa gloria, na persuasão em que estou de ser o serviço que, mais que nenhum outro, o Brasil hoje reclama de seus filhos. Nenhuma duvida abrigo de que não deixará de estender-se e preferir-se o systema da colonisação fundado na *emphiteuse*; o mais seductor para os Europeus anciosos de serem, elles e seus filhos, proprietários; o mais seguro para retê-los no paiz radicando-os á terra, que banhárão com o proprio suor; o que mais pôde favorecer os colonisadores, e especialmente os seus descendentes; e finalmente, o que mais dispensa a acção directa do governo.

Em summa, para a distribuição das terras, para a imposição do censo e para favorecer a colonisação agricola, attende o projecto especialmente á mola real do seculo XIX — ao interesse individual.

Receioso eu, em todo o caso, de que se extraviasse este meu projecto, por tanto tempo occupação assidua dos meus pensamentos, decidi-me a imprimi-lo. Agora que está impresso, rogo á Providencia Divina que o proteja, e que attenda aos votos que faço para que o Brasil me ajude a defendê-lo.

Madrid, Junho de 1856.

F. Adolpho de Varnhagen.

(1) A legua do Brasil, segundo Pimentel, é de 3,000 braças; a de Portugal é de 2,818.

Alguns trechos extrahidos do relatório do Sr. presidente do Pará acerca do commercio, agricultura e navegação fluvial.

O commercio que nesta provincia se resentio sensivelmente da baixa do preço da gomma elastica, que lhe dá proporções tanto mais avultadas quanto precarias, como era de ver, e a experiencia o demonstrou, fez-se durante o exercicio de 1857 a 1858 o de longo curso em custo e dous navios entrados, e custo e quatro sahidos, no valor official de 3.518:931\$309 o de importação, e 3.550:393\$411 o de exportação, havendo uma differença na comparação desses valores de 31:462\$102 a favor da exportação; devendo notar-se que no valor da importação incluem-se os valores das mercadorias livres de direitos, e da moeda, na importancia de 140:316\$154.

O progresso da renda nesta provincia está bem longe de indicar o progresso da industria agricola.

Ao passo que augmenta a producção, que depende da mera appropriação e colheita dos productos espontaneos da natureza, diminue sensivelmente aquella que depende da lavoura propriamente dita. Excepção feita do cacão, que nesta provincia é quasi um producto espontaneo da natureza, toda a mais lavoura tem decahido.

Para demonstra-lo basta comparar o termo médio da exportação de alguns dos principaes productos nos dous decenios de 1837 a 1857.

Gomma elastica — 1º decenio, 36,063 arrobas; 2º dito, 110,357 ditas.

Cacão — 1º decenio, 152,863 arrobas; 2º dito, 206,934 ditas.

Castanha — 1º decenio, 18,901 alqueires; 2º dito, 56,485 ditos.

Grude de peixe — 1º decenio, 384 arrobas; 2º dito, 839 ditas.

Oleo de copahyba — 1º decenio, 10,634 canadas; 2º dito, 17,109 ditas.

Salsa — 1º decenio, 3,446 arrobas; 2º dito, 3,802 ditas.

Cravo — 1º decenio, 783 arrobas; 2º dito, 816 ditas.

Algodão — 1º decenio, 5,430 arrobas; 2º dito, 4,150 ditas.

Arroz — 1º decenio, 117,812 arrobas; 2º dito, 113,877 ditas.

Assucar — 1º decenio, 14,460 arrobas; 2º dito, 10,863 ditas.

Urucú — 1º decenio, 3,050 arrobas; 2º dito, 9,126 ditas.

Tapioca — 1º decenio, 2,629 alqueires; 2º dito, 3,717 ditos.

A exportação do urucú parece fazer excepção ao enunciado, porém fica comprehendida na regra estabelecida, sabendo-se que tendo-se elevado a sua exportação, com a elevação do seu preço, até 18,968 arrobas no anno de 1853 a 1854, tem declinado entre 8 a 4.000 arrobas de então para cá. Sendo para lamentar que a declinação de preço não provenha de maior estima nos mercados da Europa e Estados-Unidos da America, senão das escandalosas falsificações introduzidas no seu fabrico, contra as quaes tenho pedido providencias da legislatura provincial por intermedio da presidencia da provincia.

Só a tapioca tem tido augmento sensivel: o que attribuo ao necessario augmento de producção da farinha de mandioca, que deve ter acompanhado o incremento da população.

A diminuição da escravatura, o melhor preço dos productos naturaes, devem ter dado lugar a este resultado; e para pôr de novo em via de progresso a agricultura da provincia, torna-se indispensavel a colonisação estrangeira com seus habitos de trabalho e de vida arraigada ao solo.

O lugar mais importante na navegação interna da provincia é occupado pelos vapores da companhia do Amazonas.

A companhia tem hoje empregados na 1ª linha comprehendida entre esta capital e a do Amazonas com as escalas das villas de Breves e Gurupá, freguezia da Prainha, cidades de Santarem e Obidos, nesta provincia, e villas de Serpa e Bella da Imperatriz e cidade de Manaus na do Amazonas—dous vapores, sendo um de 200 toneladas e marcha de 10 milhas, e outro de 172 toneladas e 9 mi-

lhas de marcha ; devendo este ser substituído brevemente por um que se está construindo em Inglaterra com as dimensões do 1.º

Na 3ª linha, comprehendida entre esta capital e a cidade de Cametá, navega um vapor de 90 toneladas e 9 milhas de marcha.

O serviço de transporte de malas, cargas e passageiros tem sido feito com tanta regularidade quanto permitem os obstáculos com que ainda lutão entre nós empresas semelhantes, e de fôrma a não ter produzido reclamações justas, graças á intelligente e zelosa direcção do digno gerente daquelle companhia nesta provincia.

No 1º semestre do corrente anno transitarão na 1ª linha 1,449 passageiros, que derão á companhia a importancia de 26:927\$814 de suas passagens. Na 3ª linha viajarão 451 passageiros, cujas passagens produzirão, em beneficio da companhia, a importancia de 2:917\$500.

O frete das cargas na 1ª linha produzirão naquelle semestre a importancia de 42:756\$729, e na 3ª linha a de 3:494\$296.

Importancia das passagens em ambas as linhas	29:845\$314
Dita de fretes	46:251\$025

Total	76:096\$339
-----------------	-------------

Com esta receita e com a de 612:000\$000 annuaes, importancia da subvenção actual, póde a companhia marchar de fôrma a preencher convenientemente o seu fim.

Resumo do estado financeiro da provincia do Rio de Janeiro em 1858, extrahido do Relatorio do Ex^{mo} Sr. Presidente Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino.

DIVIDA FUNDADA. — É o seu estado o mesmo já descripto nos anteriores relatorios, a saber :

	N. de apols.	Valor nominal.	Valor real.
Emitirão-se de 1842 até 1855.	9,5 9	4.769:500\$000	3.740:900\$000
Amortizárão-se desde 1842 até 1853	1,410	705:000\$000	601:166\$000
Existem em circulação	8.129	4.064:500\$000	3.139:734\$000
EXERCICIO DE 1857. — A sua renda foi de			2.547:886\$329
Estimou-a a lei do orçamento em			2.023:802\$000
Do que resulta um accrescimo de arrecadação de			524:084\$329
Foi a sua despesa paga (fôra a de 35:372\$277 de creditos extraordinarios)			2.511:642\$049
Ficou por pagar do exercicio			269:392\$013
			2.781:034\$062
E tendo-a fixado a lei do orçamento em			2.023:802\$000
Resulta um excesso sob o fixado de			757:232\$062
Entrando porém em apreciação mais positiva, e comparando a renda arrecadada com a despesa paga, temos, como acima se disse, que sendo :			
A renda			2.547:886\$329
A despesa do exercicio (inclusive creditos extraordinarios)			2.654:945\$533
Foi o excesso da despesa paga			107:059\$204
Ao qual juntando-se o resto a pagar do exercicio			269:392\$013
Resulta um deficit de			376:451\$217

Sendo de conta do exercício de 1856.	107:931\$207	
» de conta do exercício de 1857.	268:520\$010	376:451\$217

*Demonstração da receita e despesa da provincia desde o anno
de 1834 até 1857.*

ANNOS FINANC.	RECEITA.	DESPEZA.	SALDOS.	DEFICIT.
1834—35	215:180\$060	152:187\$215	62:992\$785	
35—36	331:483\$683	258:389\$346	73:094\$337	
36—37	469:698\$890	431:560\$853	38:138\$037	
37—38	338:368\$029	480:935\$397	»	142:567\$368
38—39	553:886\$834	437:723\$265	116:163\$569	
39—40	792:712\$660	817:919\$112	»	25:206\$452
40—41	682:595\$506	1.014:317\$417	»	331:721\$911
41—42	940:797\$234	648:741\$049	292:056\$185	
42—43	997:562\$733	890:000\$122	107:562\$611	
43—44	961:327\$341	1.124:269\$264	»	162:941\$923
44—45	911:477\$597	1.165:883\$329	»	254:405\$732
45—46	1.112:229\$579	2.173:938\$651	»	1.061:709\$072
46—47	1.152:572\$862	1.902:661\$359	»	750:088\$497
47—48	1.192:491\$893	2.053:107\$734	»	860:615\$841
48—49	1.171:790\$162	1.552:517\$872	»	380:727\$710
49—50	1.183:681\$260	1.725:494\$614	»	541:813\$354
2º sem. de 50	752:578\$223	703:455\$223	49:123\$000	
EXERCICIOS.				
1851	1.761:938\$140	1.503:395\$915	258:542\$225	
1852	1.793:358\$557	1.936:298\$938	»	142:940\$381
1853	1.762:898\$725	2.091:826\$430	»	328:927\$705
1854	2.063:937\$119	2.068:269\$346	»	4:332\$227
1855	2.350:384\$869	2.593:547\$037	»	243:162\$168
1856	2.366:232\$569	2.459:297\$074	»	93:064\$505
1857	2.547:886\$329	2.816:406\$339	»	268:520\$010

Para occorrer a estes constantes deficits fizeram-se diversas emissões de apolices, que constituem hoje uma divida de 4.064:500\$, a qual se acha fundada, como sabeis, com o juro de 6 % ao anno, occasionando uma despesa annual de 247:870\$, excluida a sua amortização na importancia de 137:690\$ annuaes, que se acha suspensa.

EXERCICIO CORRENTE DE 1858. — Tratando agora do deficit provavel do corrente exercicio, visto como está este ainda em meio, orça elle, segundo os calculos a que se mandou proceder na directoria de fazenda, por cerca de 803:104\$880, como aqui em resumo é apresentado:

Renda arrecadada no 1º semestre de 1858.	783:086\$709	
Dita orçada para o resto do exercicio	1.507:013\$301	2.290:100\$010
Despesa no dito 1º semestre	797:456\$622	
Dita orçada para o resto do exercicio	2.295:748\$268	3.093:204\$890
Deficit provavel do exercicio de 1858		803:104\$880

Para occorrer tanto a este deficit, como ao do exercicio antecedente, tem o governo usado da autorisação que lhe foi concedida pelo § 1º do artigo 3º da lei do orçamento vigente, contrahindo um emprestimo com o banco do Brasil que até hoje sobe á somma de 400:000\$; terá elle porém de elevar-se a maior algarismo á medida das necessidades impreteriveis do serviço provincial. Lancei mão, entre outros, deste recurso, por ser aquelle de mais facil e rapida obten-

ção, e ao mesmo tempo porque no estado do mercado uma emissão de apolices podia ser operação menos conveniente; porquanto os tomadores regularião necessariamente as ofertas em relação á taxa do juro da praça, e o governo ou se veria forçado a fazer uma emissão ao juro real de 7 ou 8 %, isto é, a 76 ou 85 %., o que seria uma transacção prejudicial, como operação de divida fundada, ou teria de, com demora e detrimento dos credores, voltar ao arbitrio de que desde logo lancei mão, aguardando ensejo mais opportuno e favoravel para consolidar esta divida, quando não seja possível amortiza-la com os recursos ordinarios.

ORÇAMENTO PARA 1859. — Foi a sua receita estimada em 2.505:289\$000; isto é, cerca de 84:000\$000 mais do que o termo médio da renda dos tres ultimos exercicios de 1855 a 1857.

RECEITA ORÇADA.

<i>Ordinaria.</i>	<i>Para 1859.</i>	<i>Para 1858.</i>
Quota de 4 % do café	1.500:000\$000	1.355:000\$000
Decima urbana	143:451\$000	131:035\$000
Patente sobre o consumo da aguardente . .	108:425\$000	100:635\$000
Contribuição de policia	52:154\$000	49:651\$000
Meia sisa de escravos	256:324\$000	210:114\$000
Imposto de 2\$000 réis sobre o gado	11:352\$000	11:592\$000
Sello de heranças e legados	127:018\$000	97:487\$000
Direitos de portagem	166:000\$000	156:400\$000
Renda de proprios provincias	2:000\$000	2:000\$000
Emolumentos	7:400\$000	6:593\$000
Divida activa	20:000\$000	16:746\$000
Multas	1:385\$000	1:195\$000
Rendimento de pennas de agua derivadas do chafariz de Petropolis	72\$000	100\$000
	<u>2.395:581\$000</u>	<u>2.132:548\$000</u>
<i>Extraordinaria.</i>		
Rendimento do cemiterio de Ma- runy	4:333\$000	4:000\$000
<i>Depositos.</i>		
Bens do evento	13:370\$000	11:200\$000
Producto liquido de loterias a be- neficio de igrejas e casas de ca- ridade	82:800\$000	82:800\$000
Premios de bilhetes de loterias não reclamados	9:205\$000	5:770\$000
	<u>2.505:289\$000</u>	<u>2.236:318\$000</u>
Deficit	679:929\$084	
<i>Despeza fixada.</i>	<u>3.185:218\$084</u>	
Representação provincial	37:200\$000	37:200\$000
Secretaria da assembléa provincial	22:700\$000	18:340\$000
Administração provincial	474:940\$000	310:656\$320
Culto publico	41:500\$000	20:850\$000
Empregados aposentados, reformados e em disponibilidade	26:051\$734	27:902\$184
Policia e segurança publica	97:555\$000	72:200\$000
Corpo policial	235:027\$850	203:658\$630
A transportar	<u>934:974\$584</u>	<u>690:807\$134</u>

	Transporte	934:974\$584	690:807\$134
Iluminação publica	18:388\$000		17:600\$000
Saude e caridade publica	42:300\$000		41:920\$000
Juizo dos feitos	5:400\$000		2:530\$000
Mesa provincial	17:940\$000		15:160\$000
Collectorias	96:200\$200		109:657\$400
Agencias	5:300\$000		3:900\$000
Garantia de juros a varias empresas	720:800\$000		460:000\$000
Obras publicas	900:000\$000		461:713\$466
Emprestimo provincial e sua amortização	381:560\$000		381:560\$000
Despezas diversas e eventuaes	26:486\$800		17:470\$000
Depositos	1:868\$500		\$
Restituições dos bens do evento, premios de loterias e outras	4:000\$000		4:000\$000
Exercicios findos	30:000\$000		30:000\$000
	3.185:218\$084		2.236:318\$000

DIVIDA ACTIVA. — Cresce o acervo desta divida de anno a anno, como vos disse em meu relatorio de 1856.

Era ella no fim de 1855 de	292:565\$509
Foi no fim de 1856 de	315:782\$129
No fim de 1857 de	336:026\$844

GARANTIA DE JUROS A EMPRESAS. — 1° A estrada de ferro de D. Pedro II autorisada pela lei n° 714 de 13 de Outubro de 1854, a garantia addicional de 2 %, cuja importancia paga tem sido :

No 1° semestre de 1855	14:529\$000	
No 1° " de 1856	33:430\$057	
No 2° " de 1856	52:041\$063	
No 1° " de 1857	64:712\$935	
No 2° " de 1857	72:591\$780	
No 1° " de 1858	76:043\$835	313:348\$670

2° A companhia União e Industria, a garantia de 5 %, autorisada pela lei n. 724 de 25 de Outubro de 1854, e contracto de 19 de Março de 1856, celebrado com a dita companhia, sendo a importancia até hoje paga pelos cofres provinciaes a seguinte :

No 2° semestre de 1856	7:069\$440	
No 1° " de 1857	15:374\$995	
No 2° " de 1857	30:806\$339	
No 1° " de 1858	42:579\$874	95:830\$648

3° A companhia da estrada de ferro do Porto das Caxias á raiz da serra de Nova Friburgo, a garantia de 7 %, autorisada pelo § 5° do artigo 3° da lei n. 848 de 2 de Novembro de 1855, e contracto de 8 de Julho de 1857, approvado pela ulterior lei n. 951 de 9 de Setembro do anno findo, importando a despesa realisada :

No 2° semestre de 1857 (de 9 de Novembro ao fim de Dezembro)	1:146\$593	
No 1° semestre de 1858 (do 1° de Janeiro a 8 de Maio)	2:769\$129	3:915\$722

4° A companhia da estrada de ferro de Niterohy a Campos, garantia de 7 %, autorisada pela lei n. 954 de 17 de Setembro

A transportar 413:095\$049

Transporte 413:095\$040

de 1857, com a modificação do artigo 8º da lei n. 1,069 que a reduziu de 8 a 7 %, e em virtude das quaes se fez o contracto do 1º de Dezembro desse anno.

Além das sommas acima despendidas em garantias de juros, ha:

A tomada de 1,500 acções da estrada de Mangaratiba, cujas entradas até hoje feitas importão em 90:000\$000

A subscrição de 3,680 acções da estrada do Porto das Caixas, das quaes se tem realisado 45 % na importancia de 331:200\$000

834:295\$040

Instrucção primaria da provincia do Rio de Janeiro.

Extracto do relatorio apresentado á assembléa provincial em o 1º de Agosto de 1858.

Do relatorio que foi apresentado pelo inspector geral das escolas, relativamente ao estado da instrucção primaria na provincia no anno de 1857, consta que existião no fim de 1856, 171 escolas, sendo 112 de meninos e 59 de meninas; estas no decurso de 1857 elevárão-se a 72, e as de meninos a 121.

Comparados estes algarismos com o numero de escolas creadas nos annos anteriores, temos o seguinte quadro organizado depois da reforma do ensino no anno de 1850 :

<i>Annos.</i>	<i>Numero de escolas.</i>	<i>Para meninos.</i>	<i>Para meninas.</i>
1850	95	62	33
1851	111	75	36
1852	122	82	40
1853	131	87	44
1854	150	96	54
1855	157	100	57
1856	166	107	59
1857	193	121	73
1858	194	120	74

Distribuidas por municipios as escolas hoje existentes, temos o seguinte resultado :

<i>Municipios.</i>	<i>De meninos.</i>	<i>De meninas.</i>	<i>Total.</i>
Angra dos Reis.	5 escolas.	4 escolas.	9
Barra-Mansa.	2 »	1 »	3
Cabo-Frio.	6 »	2 »	8
Campos.	8 »	3 »	11
Cantagallo.	7 »	3 »	10
Capivary	2 »	1 »	3
Estrella.	6 »	3 »	9
Iguassú.	4 »	2 »	6
Itaborahy.	4 »	4 »	8
Itaguahy	3 »	2 »	5
Macahé.	6 »	4 »	10
Magé.	5 »	2 »	7
Maricá.	4 »	1 »	5
Mangaratiba.	4 »	1 »	5
Nictheroy.	12 »	11 »	23
Nova-Friburgo.	1 »	1 »	2
Paraty	2 »	1 »	3
Parahyba do Sul.	5 »	2 »	7

SUPPLEMENTO.

33

<i>Municípios.</i>	<i>De meninos.</i>	<i>De meninas.</i>	<i>Total.</i>
Pirahy	3 escolas	3 escolas	6
Rio-Bonito	2 »	1 »	3
Rio-Claro	2 »	2 »	4
Rezende	3 »	1 »	4
Saquarema	2 »	2 »	4
S. Fidelis	4 »	4 »	8
Santo Antonio de Sá.	3 »	3 »	6
S. João da Barra.	4 »	2 »	6
S. João do Principe.	3 »	2 »	5
Valença	6 »	3 »	9
Vassouras	3 »	2 »	5

Destas escolas restão prover-se dezeseis; outras, em numero de onze, são regidas provisoriamente por nomeação dos respectivos conselhos.

FREQUENCIA DAS ESCOLAS.— E' minha opinião que existe sufficiente número de escolas para occorrer ás necessidades do ensino elementar de primeiras letras; a má collocação, porém, em que se achão algumas dellas, dá lugar a que não apresentem a frequencia que seria de esperar.

Dos mappas remettidos no anno proximo passado collige-se que matricularão-se nesse periodo 5,722 alumnos, sendo 4,243 pertencentes ao sexo masculino, e 1,479 ao feminino.

Para melhor apreciar a população das escolas nestes ultimos dez annos, apresento o seguinte quadro:

<i>Annos.</i>	<i>Alumnos das escolas publicas.</i>
1848	2,737
1849	3,474
1850	4,240
1851	4,619
1852	5,127
1853	4,570
1854	4,872
1855	5,136
1856	5,353
1857	5,722

Reunindo a frequencia das escolas publicas com as particulares, temos o seguinte resultado, correspondente ao ultimo quinquennio:

<i>Annos.</i>	<i>Numero de alumnos.</i>
1853	5,308
1854	5,448
1855	5,974
1856	6,685
1857	6,168

DESPEZAS.

<i>Annos.</i>	<i>Despeza com o ensino publico.</i>	<i>Custa cada aula.</i>	<i>Custa cada alumno.</i>
1853	111:596\$681	832\$811	21\$024
1854	119:110\$758	778\$501	21\$863
1855	135:583\$314	863\$587	22\$695
1856	149:665\$166	907\$243	22\$385
1857	147:991\$822	855\$449	23\$993

Vapor de reboque na barra de Campos em S. João da Barra.

Condições e taxa estabelecidas entre o Ex.^{ma} presidente da provincia do Rio de Janeiro e o proprietario do vapor de reboque denominado—S. João da Barra,—destinado a facilitar a entrada e sahida dos barcos que se quizerem utilisar do seu prestimo naquella barra.

3.^a Os barcos de cabotagem que na entrada ou sahida se quizerem aproveitar do serviço do vapor, deverão mandar aviso por escripto ao mestre deste, designando o numero de palmos de agua que demanda o barco a rebocar, e a hora que quizerem entrar ou sair, com antecedencia tal que haja tempo do vapor poder chegar á hora designada.

4.^a Quando por engano, nos avisos feitos pelos mestres dos barcos que pretendem ser rebocado, ou seja sobre o numero de palmos de agua que elle cala, ou sobre a hora do reboque, não puder o vapor realizar o serviço para que fôr avisado, receberá do referido mestre a mesma quantia que receberia se houvesse effectuado o reboque.

5.^a Chegado o vapor á hora e ponto marcado, afim de rebocar qualquer barco, só se demorará ali o tempo preciso para suspender os ferros do barco e tomar o cabo de reboque, para o que se concederá o espaço de uma hora; todo o mais que decorrer será calculado e pago na razão de uma sexta parte da importância de cada reboque por cada hora excedente.

6.^a A taxa do reboque dos barcos de cabotagem será a seguinte: para os que tiverem até 80 toneladas de lotação, 35\$; até 140 ditas, 50\$; até 200 ditas, 60\$; os de mais tonelagem pagarão 10\$ por cada cincoenta toneladas de excesso.

As taxas acima não comprehendem os serviços que o vapor prestar aos barcos, quaesquer que elles sejam, que se acharem em perigo, devendo ser estes serviços pagos por um accordo entre o dono do vapor e o do barco.

Para a execução da ultima parte da condição 6.^a, estabelece o proprietario do vapor de reboque os preços seguintes, que devem pagar os barcos que estando em perigo se utilisarem do serviço do vapor:

Os que tiverem até 80 toneladas pagarão pelo serviço do vapor 100\$, não excedendo este a uma hora, e quando exceda pagarão mais 50\$ por cada hora; os que tiverem até 140 ditas, pagarão 200\$, excedendo da hora mais 100\$ por cada hora; até 200 ditas, 300\$, excedendo da hora mais 150\$ por cada hora; os de mais de 200 ditas pagarão mais 50\$ por cada 50 toneladas.

Navegação fluvial do Maranhão.

O governo acaba de firmar um contracto de navegação costeira a vapor por espaço de 20 annos com a companhia de navegação fluvial do Maranhão. Segundo esse contracto os vapores da companhia, partindo da capital do Maranhão para o sul, tocarão nos pontos intermedios do Acaracú, Granja, e rio Parahyba até a cidade deste nome; e seguindo para o norte nas villas de Guimarães, Turyassú, Bragança e Vigia.

A linha do Sul, que deve ser inaugurada dentro do prazo de um anno contado da data do contracto, terá de subvenção por viagem redonda em cada mez 6:000\$ durante os dez primeiros annos, e 4:000\$ nos dez ultimos; a linha do Norte será inaugurada dentro de dous annos contados do mesmo modo, e receberá no primeiro prazo de dez annos 4:000\$ mensaes por viagem redonda, e 3:000\$ no segundo.

Posto que o contracto seja por 20 annos, o privilegio da companhia durará sómente durante 10 annos.

Os Srs. commendador Vieira Belfort e Dr. Ferreira Valle empregarão todos os esforços e influencia para fazer á provincia do Maranhão este grande beneficio, que tambem se estende ás do Pará, Ceará e Piauihy.

Convenio entre os negociantes de ferro.

Aviso.—Os abaixo assignados, estabelecidos nesta cõrte com armazens de ferro, reconhecendo que a pratica até hoje adoptada nas vendas a credito lhes causa graves prejuizos pelos abusos que se derivão, visto que sem systema de prazo que approxime uniformidade entre a compra e venda não podem dar impulso natural ao seu negocio, accorðarão nas seguintes condições:

1º Que, a datar do 1º de Agosto proximo futuro, não venderão os artigos de seu negocio a prazo maior de seis mezes.

2º Que pa a fazer effectiva esta condição, se reservão o direito de extrahir centas mensaes para os Srs. compradores reconhecerem.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1858.

João José da Cunha Gonçalves e C. — Monteiro, Irmão e Castilho. — Coelho Gomes e C. — Mesquita e Monteiro. — Por procuração do Sr. Antonio Ferreira Alves, João Valentim, da Costa Magalhães. — Silva Pinto Soares e C. — José Luiz Mendes de Oliveira Castro e C. — Azevedo, Irmãos e Sobrinho. — Joaquim José do Rosario e C. — Manoel da Silva Arcos. — Silva Lima e C. — Joaquim Ferreira Alves. — João Pinto da Cunha Maia.

Aviso aos Srs. carregadores e consignatarios de generos transportados de S. Fidelis, Campos e S. João da Barra.

A companhia Macahé e Campos declara aos senhores carregadores e consignatarios de generos transportados de S. Fidelis, Campos e S. João da Barra para o Rio de Janeiro nas embarcações da mesma companhia, as quaes descarregão no trapiche da Pedra do Sal, que no contracto feito com o respectivo trapicheiro para as diias descargas ha a seguinte condição:

« Os donos ou consignatarios que retirarem do trapiche os seus generos nas 48 horas subsequentes áquella em que as embarcações tiverem concluido sua descarga não terão a pagar cousa alguma ao trapiche; excedendo porém deste tempo, pagarão os mesmos consignatarios ou carregadores 40 rs. por cada volume, sobre cada semana de demora, isto pelos de cerca de 4 arrobas, e pelos de maior peso na proporção de 40 rs. por quintal. Exceptua-se assucar em saccos, que pagará 30 rs. por arroba sobre cada 60 dias.

« Nas 48 horas de estadia dos generos no trapiche não se comprehendem os domingos ou diias Santos. »

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1858. — O gerente da companhia, F. T. de Miranda. — O administrador do trapiche, João de Araújo Rangel.

Decreto do governo do Paraguay, substituindo os guardas a bordo pelo emprego de sellos nas escotilhas.

O presidente da Republica, considerando a conveniencia que por ora offerece o uso de sellos em substituição dos guardas empregados na policia fiscal dos navios mercantes que navegação as aguas da Republica, decreta:

Art. 1º Todo navio mercante, de qualquer nação, que, com carga ou em lastro, entre nas aguas da Republica, com destino aos portos do Paraguay ou de outra nação qualquer, depois da visita que lhe fôr passada pelas autoridades fiscaes da fronteira por onde entrar, receberá os sellos fiscaes da Republica em suas escotilhas ou lugares de carga.

Art. 2º Todo navio despachado pelas alfandegas da Republica não poderá sair do porto sem receber antes a visita fiscal do lugar, que fechará e sellará os depositos de carga.

Art. 3º Se algum navio se apresentar com as escotilhas fechadas, e selladas

por qualquer alfandega estrangeira, a policia fiscal da fronteira da Republica se limitará a sella-la tambem por sua parte.

Art. 4º Os navios que arribarem ao Paraguay receberão a visita da policia fluvial de Humaytá, e o sello de que falla o art. 1º.

Art. 5º Não haverá mais demora que a necessaria para exhibir a carta de sanidade, tomar pratico, se o pedir, e conhecer-se a nacionalidade, procedencie e destino do navio.

Art. 6º Os navios que descerem da provincia brasileira do Matto-Grosso receberão a visita e sello do art. 1º no forte do Olympo.

Art. 7º Os navios destinados a um porto habilitado da Republica guardarão seus sellos até que a visita fiscal da alfandega de seu destino os retire.

Art. 8º Os sellos postos por uma alfandega nacional não serão levantados senão pela ultima estação fiscal da Republica a que os navios devão apresentar-se.

Art. 9º Os navios despachados por uma alfandega estrangeira, que navegarem de passagem pelas aguas da Republica para a provincia brasileira de Matto-Grosso, ou dos portos dessa provincia para outro da mesma nação, ou de terceira, conservarão os sellos fiscaes que tiverem recebido até que a ultima estação fiscal da Republica os retire á sua sahida do territorio nacional.

Art. 10. Os navios que levarem carga sobre a coberta em embrulho receberão guardas, que serão alojados pelo capitão ou patrão, e mantidos pelo proprio rancho do mesmo capitão ou patrão.

Art. 11. Em caso de avaria, o capitão do navio poderá abrir as escotilhas e descarregar todo ou parte do carregamento, devendo dirigir-se previamente aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou, na falta destes, a qualquer outra autoridade local; e submeter-se ás medidas que os empregados fiscaes ou a autoridade julgarem necessaria para prevenir alguma importação clandestina.

Art. 12. Se a avaria não der lugar ao prévio aviso ordenado no anterior art. 11, para salvar o navio ou a carga, poderá o capitão levantar o sello, abrir as escotilhas, e descarregar toda ou parte da carga, e dará prompto aviso aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou na falta destes a qualquer outra autoridade local, provando que seu procedimento foi indispensavel para a salvação do navio ou do carregamento.

Art. 13. As autoridades fiscaes observarão pontualmente as estipulações da convenção de 12 de Fevereiro ultimo, e o ajustado nos protocollos da mesma data, de que em tempo se lhes deu conhecimento.

Art. 14. Communique-se a quem competir, e publique-se no *Semanario de Avisos*. Assumpção, 16 de Agosto de 1858. — CARLOS ANTONIO LOPEZ.— *Mariano Gonzalez*.

Projecto apresentado á camara dos Srs. Deputados em Julho de 1858.

A assembléa geral resolve :

Art. 1º Na classificação de que trata o art. 874 do codigo commercial serão tambem comprehendidos como credores de dominio, os bancos legalmente constituidos, pelo que respeita ás apolices de divida publica geral ou provincial e ás acções de companhias que tiverem sido transferidas aos mesmos bancos, em garantia de emprestimos feitos por elles, na conformidade de seus estatutos.

Art. 2º Serão tambem comprehendidos na disposição do artigo precedente quaesquer outros titulos de commercio que fôrem endossados aos bancos como garantias de emprestimos, ainda que não contenhão a clausula de serem pagos á ordem.

Art. 3º Os titulos mencionados nos arts. 1º e 2º considerar-se-hão equipa-

rados a outra firma nas letras denominadas de caução, assignadas sómente pelo mutuário, para o fim de garantirem o pagamento dellas até onde chegar o producto realiado de sua venda em leilão mercantil.

Art. 4º Os accionistas de companhias, que transferirem as suas acções para garantia de dividas contrahidas, não perdem a qualidade de accionistas, e serão como taes considerados á vista das cartellas ou resalvas que apresentarem, contendo a clausula de que as transferencias das acções serão feitas em garantia de empréstimos.

Art. 5º Ficão revogadas as disposições em contrario.

DECRETO N. 2,158 DO 1º DE MAIO DE 1858.

Approva os estatutos aceitos pela assembléa geral dos accionistas da Associação Central de Colonisação em sessão de 30 de Abril ultimo.

Hei por bem approvar os estatutos aceitos pela assembléa geral dos accionistas da Associação Central de Colonisação em sessão de 30 de Abril ultimo, os quaes com este baivão, assignados pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negócios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1º de Maio de 1858, 37º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Estatutos da Associação Central de Colonisação na cidade do Rio de Janeiro.

TITULO I. — *Da Associação, seus fins e operações.*

Art. 1º A Associação Central de Colonisação, incorporada por decreto n. 1,584 de 2 de Abril de 1855, se regulará de hoje em diante pelos seguintes estatutos, ficando sem vigor os approvados por aquelle decreto.

Art. 2º Esta associação terá por fim a importação de emigrantes morigerados, agricultores e industriozos, que espontanea e subsidiadamente queirão vir para o Imperio.

Art. 3º Suas operações serão as seguintes:

§ 1º Promover e auxiliar a emigração, convidando, engajando, transportando colonos e procurando-lhes emprego, e encarregando-se da encomenda dos que tiverem de vir por conta do governo, companhias ou particulares, mediante contractos.

§ 2º Abrir correspondencia com negociantes nos paizes estrangeiros e com as companhias e sociedades de emigração e colonisação ali estabelecidas, e entender-se com os proprietarios, negociantes, ou quaesquer habitantes do Imperio, acerca dos objectos indicados no paragraho antecedente.

§ 3º Ter, a bem dos interesses da colonisação, agentes nos differentes paizes donde convenha atrahir a emigração, e bem assim em qualquer ponto do Imperio; dando a uns e a outros as instrucções convenientes, segundo a natureza das respectivas comissões.

§ 4º Solicitar do governo imperial as necessarias providencias para que taes agentes sejam coadjuvados pelos empregados diplomaticos e consulares brasileiros, ou pelas autoridades do paiz, a bem do bom desempenho de seus mandatos.

§ 5º Procurar, mediante o auxilio do mesmo governo, conceituar a emigração para o Brasil, e combater as hostilidades e os obstaculos que injustamente possa soffrer.

§ 6º Comprar ou aforar terras devolutas ou outras pertencentes ao dominio publico e particular, para colonisa-las, distribuindo-as a colonos por meio de arrendamento, aforamento ou venda, e mesmo a qualquer outra pessoa, com

a condição de , em prazo determinado, povoar-las com gente livre, na razão de uma família ao menos por cada lote de duzentos e cincoenta mil braças quadradas.

Proceder da mesma sorte a respeito das terras que adquirir por concessão.

Não poderá a directoria, porém, fazer as operações indicadas neste paragrapho sem ter provado que possui os meios necessários para as levar a bom resultado, e sem obter a approvação do governo.

§ 7º Estabelecer navegação para o transporte dos colonos dos portos de partida até o desembarque definitivo nos lugares de seu destino, encomendando e fretando no todo, ou em parte, embarcações que possuão melhor preencher este fim.

§ 8º Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos accommodações precisas, onde sejam recebidos á sua chegada, e tratá-los convenientemente, enquanto não acharem destino, dando-lhes casa e comida por preço razoavel, aconselhando-os, dirigindo-os e promovendo o seu prompto emprego no paiz por todos os meios que estiverem ao seu alcance.

§ 9º Fazer abonos que solicitarem os proprietarios, ou adiantamentos pedidos pelos colonos, aquelles pela introdução e recepção de colonos, e estes para o seu estabelecimento.

§ 10º Fazer quaesquer outras operações que convierem ao bom exito da instituição, e que não se afastem de seus fins, precedendo approvação do governo enquanto a associação fôr devedora ao thesouro, ou receber subvenções.

§ 11º Entender-se com a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional acerca de tudo quanto possa interessar aos fins de uma e outra associação.

§ 12º Coadjuvar o governo, como intermediaria, ou empresaria, na execução de alguns objectos indicados nos art. 12 e 18 da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850.

§ 13º Criar finalmente associações filiaes de colonisação nas diversas provincias do Imperio, onde possuão ser convenientes, e entender-se com as que já existem, ou possuão estabelecer-se por si para fins identicos.

Art. 4º A colonisação se fará em regra por familias, e especialmente de agricultores.

Na importação dos colonos se observará o que fôr disposto pelos regulamentos administrativos e policiaes.

TITULO II.—*Do capital da associação, e sua organização.*

Art. 5º A associação será organizada com o capital de mil contos de réis (1.000:000\$000) representados por dez mil acções de cem mil réis cada uma; este capital poderá ser augmentado por deliberação dos accionistas em assembleia geral, e mediante approvação do governo.

Art. 6º As acções serão realisadas em cinco prestações iguaes, e nos prazos annunciadas com a necessaria antecedencia.

Art. 7º O accionista que não fôr pontual nas suas entradas, perderá, em beneficio da associação, as quantias que já tiver pago, além do direito á acção subscripta, salvo se justificar impedimento legitimo dentro de seis mezes, e neste caso pagará o juro da lei pelo tempo da demora.

Art. 8º As acções constarão dos registros da associação, e depois de realisada a primeira prestação, podem ser transferidas na conformidade do artigo 297 do código commercial.

Art. 9º O fundo social será unicamente applicado aos fins da instituição. As quantias que não tiverem applicação immediata, serão depositadas em qualquer dos bancos existentes na côrte.

TITULO III.—*Dos meios auxiliares da associação.*

Art. 10. Em auxilio de suas operações haverá a associação os seguintes interesses:

§ 1º O preço das passagens dos colonos ou emigrantes transportados em navios encomendados ou por ella fretados, inclusive as comedorias, tratamento a bordo, e frete das cargas, instrumentos e bagagens, conforme a lotação correspondente a cada individuo maior de dous annos.

§ 2º O producto dos arrendamentos, aforamentos e vendas de terras que distribuir, na conformidade do disposto no § 6º do art. 4º.

§ 3º Uma modica commissão por deposito, agencia, e offerecimento de trabalhos e soccorros, paga por cada emigrante espontaneo que procurar a sua protecção e intermedio, além das que perceber pelos engajamentos de colonos que fizer por conta do governo, de companhias ou particulares.

§ 4º Um interesse modico, que não exceda o juro da lei, sobre as quantias que adiantar aos colonos, mediante garantias convenientes, até que seja por estes embolsada, ou por quem os engajar.

§ 5º Um interesse igual pelos abonos que fizer aos proprietarios e fazendeiros engajadores, pelas despesas de viagem, inclusive as de embarque e desembarque, e outras feitas com os colonos até chegarem aos seus destinos, ou serem entregues a quem os tiver encomendado.

§ 6º Quaesquer outros interesses e vantagens provenientes de suas operações, e que se conformem com os fins da instituição.

Art. 11. Os preços das passagens, dos fretes das cargas e mais objectos indicados no § 1º do artigo antecedente, e os de alojamento e tratamento nos depositos, e nas hospedarias da associação, ou por ella protegidas, constarão de tabellas razoaveis. O premio das commissões que perceber não excederá de seis por cento sobre o importe das despesas feitas, e o das quantias que fornecer por adiantamento não será maior do que o juro da lei.

Art. 12. Além dos lucros acima mencionados, haverá a associação os auxilios que lhe provierem:

§ 1º Das subvenções que o governo heuer de dar-lhe em beneficio da emigração, e desenvolvimento da colonisação no paiz.

§ 2º De quaesquer favores e isenções de direito que lhe fõrem outorgados pelos poderes do Estado.

§ 3º Da concessão de terras devolutas, ou outras pertencentes ao dominio publico, que vier a obter do governo para alguns dos fins da lei de 18 de Setembro de 1850, ou que fõrem competentemente decretados a bem da colonisação.

TITULO IV.—*Do fundo de reserva e dividendo.*

Art. 13. No fim de cada semestre se publicará o balanço da associação, com as explicações necessarias para se fazer conhecer o capital fixo e circulante.

Art. 14. Do rendimento liquido se deduzirão cinco por cento para fundo de reserva, e o restante será dividido pelos accionistas na razão de suas acções.

Aquella quota poderá ser augmentada por deliberação da assembléa geral.

Chegando a reserva a prefazer uma somma correspondente á metade do capital da associação, poderá cessar a deducção de qualquer quota.

TITULO V.—*Da duração e liquidação da associação.*

Art. 15. A associação durará dez annos; pôde porém ser prorogada a sua duração por deliberação da assembléa geral dos accionistas, e com approvação do governo.

Art. 16. Em qualquer tempo, porém, poderá a assembléa geral resolver a dissolução, uma vez que se verifiquem as hypotheses dos §§ 2º e 3º do art. 295 do codigo commercial, e então se deliberará sobre as bases da liquidação final da associação.

As deliberações da assembléa geral sobre a dissolução da associação e sobre as bases da liquidação final serão submettidas á approvação do governo imperial.

Art. 17. Decretada a dissolução, o saldo liquido será distribuido pelos accionistas, na razão de suas acções.

Art. 18. Nenhum accionista, em qualquer tempo, ou em qualquer caso, será responsavel por quantia excedente ao valor de suas acções, em conformidade do disposto no art. 298 do codigo commercial.

TITULO VI.—*Da assembléa geral.*

Art. 19. A associação será representada pela reunião dos accionistas em assembléa geral, que se entenderá constituida achando-se presentes o presidente ou vice-presidente, o secretario ou seu substituto, e um numero de accionistas representando a quarta parte pelo menos do numero das acções que tiverem sido registradas com antecedencia de dous mezes ou mais do dia da reunião, salvo o caso de transferencia por herança ou legado.

Art. 20. Se com os accionistas presentes não se achar preenchida a mencionada quarta parte, ficará a reunião adiada para outro dia, que será marcado com intervallo de oito a quinze dias.

Art. 21. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno, sendo uma dellas no anniversario da installação definitiva da associação.

Nestas reuniões serão apresentados os relatorios do estado da associação, e de todos os seus trabalhos, comprehendendo a receita e despesa social.

Art. 22. Poderá tambem reunir-se extraordinariamente quando fôr convocada pelo presidente, ou deliberado pela directoria, ou quando fôr exigido por accionistas que representem um oitavo do capital effectivo. Nestas reuniões só se tratará do objecto para que fôr feita a convocação.

Art. 23. As reuniões, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão precedidas de annuncios repetidos, e feitos pela directoria, com antecedencia pelo menos de seis dias.

Art. 24. Na assembléa geral o accionista possuidor de cinco acções legalmente inscriptas terá direito a um voto, e mais outro voto por cada cinco acções que de mais tiver.

Art. 25. O accionista impedido de comparecer deverá votar por procuração passada a outro accionista, não podendo neste caso o procurador representar por seus constituintes, maior numero de votos do que de quatorze regulados segundo o disposto no art. 25 dos estatutos approvados por decreto n. 1,584 de 2 de Abril de 1855.

TITULO VII.—*Da administração.*

Art. 26. A administração da associação será confiada a uma directoria composta de cinco membros, a saber: dous nomeados pelo governo, e os outros, que serão possuidores de dez ou mais acções, eleitos pela assembléa geral. Estes ultimos servirão por dous annos, mas são reelegiveis, e podem ser estrangeiros.

§ 1º Dos dous membros nomeados pelo governo um será designado presidente, e o outro vice-presidente. Na falta ou impedimento de ambos, ou do ultimo, o governo nomeará quem o substitua. Nos casos repentinos de falta, ou impedimento de ambos, o director mais votado dos eleitos pela assembléa geral dará parte ao governo para prover.

§ 2º Os directores eleitos pela assembléa geral serão substituidos pelos immediatos em votos.

§ 3º O presidente nomeará o secretario, o qual poderá ser escolhido d'entre os directores.

Art. 27. A directoria estará legalmente constituida quando se achar reunida a maioria dos directores, achando-se nella o presidente, ou o vice-presidente.

Art. 28. Se o governo houver feito adiantamentos á associação, ou dado subvenções pecuniarias, os dous membros da directoria por elle nomeados

representará na assembleia geral dos accionistas tantas acções quantos cem mil réis se contiverem nos ditos adiantamentos e subvenções. Cada cinco acções representadas pelos dous directores de que trata este artigo, dá direito a um voto. O presidente terá dous terços da totalidade dos votos que resultarem desta disposição, e o vice-presidente um terço delles.

Art. 29. Ficão competindo ao presidente da associação os mesmos direitos que pelo art. 31 do contracto de 26 de Março de 1857 competem ao commissario do governo.

Art. 30. Compete á directoria deliberar sobre as seguintes materias :

§ 1º Sobre contractos ou ajustes de compra e alforamento de terras ao governo e a particulares, e sobre fretamentos de embarcações, guardadas as disposições do art. 3º, § 6º.

§ 2º Sobre abonos a proprietarios e empreiteiros, ou adiantamentos a colonos, quando excederem de dez contos de réis aos primeiros, e quinhentos mil réis aos segundos.

§ 3º Sobre a creação e estabelecimento de colonias, e depositos de colonos, guardadas as disposições do art. 3º, § 6º.

§ 4º Sobre arbitramento de ordenados, gratificações ou porcentagens dos commissarios, agentes e mais empregados.

§ 5º Sobre quaesquer despesas extraordinarias, discussão de estatutos, approvação de regulamentos e quaesquer outros objectos que lhe fôrem posteriormente incumbidos pela assembleia geral.

Art. 31. Todas as mais attribuições propriamente administrativas, não enumeradas nos §§ anteriores, pertencem ao presidente da directoria.

Art. 32. A directoria prestará contas á assembleia geral nas suas reuniões ordinarias semestraes.

Art. 33. Fica sempre dependente de deliberação da assembleia geral, e approvação do governo, tudo quanto disser respeito á reforma, ou alteração dos estatutos da associação.

Fica tambem pertencendo á mesma assembleia geral qualquer deliberação e resolução sobre venda de terras, ou predios, conversão de fundos, e o mais que se acha expressamente declarado nos presentes estatutos.

TITULO VIII.—*Disposições geraes.*

Art. 34. Sendo adoptados estes estatutos pela assembleia geral dos accionistas, a actual administração dará parte ao governo; e cessará em suas funcções, continuando porém até a organização da nova directoria para resolver os negocios pendentes, e que não admittão demora nas providencias.

O governo, recebendo a participação, nomeará o presidente da directoria, o qual, designando um secretario entre os actuaes directores, convocará a assembleia geral dos socios para a eleição dos membros da directoria, que pelo art. 27 compete á mesma assembleia eleger, e em tudo o mais procederá na conformidade dos actuaes estatutos.

Art. 35. A directoria representará aos poderes do Estado sobre todas as medidas que fôrem necessarias a bem da emigração e colonisação do paiz.

Art. 36. A directoria poderá demandar e ser demandada, assim como passar as procurações que fôrem de mister.

Art. 37. O presidente da directoria, no exercicio de suas funcções, se conformará com as resoluções da directoria, a qual informará, ao menos uma vez por mez, ácerca dos negocios que tiverem lugar.

Art. 38. O presidente poderá suspender qualquer deliberação da directoria, dando parte á assembleia geral no prazo mais curto, para esta resolver definitivamente, e representar á mesma assembleia sobre a necessidade de substituir algum dos directores, cuja gestão seja prejudicial aos interesses da associação. Neste caso o nomeado para substituir o que fôr dispensado exer-

cerá as funções respectivas com os outros directores pelo tempo que a estes faltar.

Rio de Janeiro, em 1º de Maio de 1858. -- *Marquez de Olinda.*

Navegação do Alto Paraná.

Extracto do Relatorio do Ministerio da Marinha apresentado em 1858.

A necessidade, que ultimamente sentimos, de estreitar as relações do centro e litoral do Imperio com a provincia de Matto-Grosso, e particularmente com o Baixo Paraguay, suggerio ao governo imperial a lembrança de crear á margem do Tieté, e na sua confluencia com o Paraná, um pequeno estabelecimento naval, que servisse para o entretenimento de uma pequena esquadilha fluvial, que tivesse por fim aproveitar as 80 leguas de navegação livre, de que se dispõe entre a cachoeira das Sete Quédas, e a de Urubupungá, e facilitar por essa fôrma as remessas de gente e de material que se encaminhasse para a fronteira occidental do Imperio.

O governo imperial sente a difficuldade de levar a effeito esse pensamento, e ainda mais está convencido de que as despesas a fazer para a sua realisação serão, não só grandes, porém sujeitas por muito tempo á censura de improficuidade, que se levanta quasi sempre contra todos os melhoramentos, que, visando um futuro longinquo, só dão ao presente trabalho e dispendios.

Convem porém reflectir, e muito seriamente, na immensa conveniencia, senão absoluta necessidade, que tem o Imperio de uma via de communicação facil e interior com Matto-Grosso.

Convem sobretudo observar, que nenhum caminho pôde ser mais commodo do que aquelle que aproveitar essas 80 leguas de rio, de que vos falei.

E finalmente, não é fôra de proposito recordar, que uma pequena esquadilha no Alto Paraná, assegurando aos particulares uma protecção, que hoje não encontrão no deserto, levará para a margem daquelle grande rio gente e capitães, e os habilitará para as explorações minuciosas e uteis, que carecemos de emprender naquelles lugares.

Dominado por essas idéas, o governo imperial tem já procurado fazer alguma coisa a semelhante respeito.

Ordenou que fosse examinada a possibilidade de conduzir-se pelo rio Tieté, em peças perfeitamente arranjadas, um pequeno vapor de ferro, assim de ser armado abaixo do Salto de Itapúra, e servir para encetar a navegação a que alludo.

A praticabilidade desse pensamento está bem averiguada por um de nossos jovens e distinctos officiaes, o 1º tenente Antonio Mariano de Azevedo, em um relatorio muito judicioso, que offereceu á consideração do governo imperial.

O vapor se acha prompto, pesa 2,800 toneladas, e sua maior peça não excede de 12 arrobas.

O governo imperial, na previsão de circumstancias graves, que felizmente não tiverão lugar, havia encomendado mais outro vapor igual para Inglaterra, o qual será convenientemente empregado tambem na navegação fluvial da provincia de Matto-Grosso ou do Pará.

Estou convencido de que não despendemos mal os dinheiros, que tiverem por fim levar a civilisação e a acção governativa aos lugares do interior; e essa idéa se acha consagrada na disposição do ultimo orçamento, que autorizou o governo a fazer construir vapores para a navegação fluvial do Imperio; sendo que isso não é outra coisa mais do que uma nova fôrma do pensamento, já adoptado pelas camaras, de subvencionar fortemente companhias de navegação fluvial e de cabotagem.

DECRETO N. 2,108 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1858.

Regula a maneira pela qual se devem fazer as compras do material para supprimento dos almoxarifados da marinha, ou fornecimentos a seu cargo.

Hei por bem ordenar que as compras do material para supprimento dos almoxarifados da marinha, ou fornecimentos a seu cargo, sejam feitas na conformidade do regulamento, que com este baixa, assignado por José Antonio Saraiva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Fevereiro de 1858, 37^a da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Antonio Saraiva.*

Regulamento a que se refere o decreto desta data, estabelecendo a forma por que se devem fazer as compras do material necessario para o serviço e consumo da armada, arsenaes e mais estabelecimentos de marinha.

CAPITULO I. — *Das compras.*

Art. 1^o A compra do material necessario, para o serviço e consumo da armada, arsenaes e mais estabelecimentos de marinha, se fará por meio de concorrência, a que serão convidados os fornecedores, e de conformidade com o disposto neste regulamento.

Excepção-se :

§ 1^o O caso de parecer ao governo mais conveniente realis-la fóra do paiz, por intermedio de suas legações e consulados, ou por encomendas commettidas a negociantes de notoria probidade, podendo abonar-se a estes uma comissão, nunca excedente de 5 %.

§ 2^o Os casos urgentes, e os de conluio entre os concurrentes.

§ 3^o As compras miúdas de material não existentes nos almoxarifados, e a dos objectos precisos para o expediente e serviço das diversas estações do ministerio da marinha.

Art. 2^o Nos casos urgentes, e nos de conluio entre os concurrentes, a compra se fará pelo modo que mais acertado parecer ao governo.

Art. 3^o As compras miúdas serão autorisadas pelo intendente, e feitas por um agente comprador, que dará a fiança de 4:000\$.

CAPITULO II. — *Das compras na côrte.*

Art. 4^o Na côrte as compras serão feitas por meio de um conselho, composto do official encarregado do quartel-general, como presidente, do intendente e do auditor geral da marinha. Este conselho se reunirá no dia 5 de cada mez, e sempre que fôr necessario.

Art. 5^o Compete ao conselho :

§ 1^o Requisitar ao ministro autorisação, assim de realisar a compra do material preciso para o completo abastecimento do almoxarifado em um tempo certo.

§ 2^o Promover o fornecimento de viveres e fardamentos para os corpos de marinha, companhias de invalides e de artifices, e mais praças da armada, bem como effectuar os respectivos contractos.

§ 3^o Promover a compra de todo o material, de que se precise, para o provimento do almoxarifado, conforme o disposto nos artigos seguintes, ou verificar, por meio da concorrência, quando fôr necessario fazer alguma encomenda, quaes os negociantes que da mesma se incumbirão por menor comissão.

Art. 6^o O intendente de marinha, tendo em vista o estado das socções

do almoxarifado, e os pedidos que lhe fôrem dirigidos, apresentará ao conselho, com a necessária anticipação, o calculo dos provimentos que convenha fazer, acompanhando-o :

De uma relação da quantidade dos generos, de cuja compra se tratar, existentes nas secções do almoxarifado.

Da tabella demonstrativa dos preços por que taes generos serão comprados no semestre anterior.

Do resultado dos exames, a que tenha mandado proceder, para verificar a exactidão e conveniencia dos pedidos: assim como de quaesquer outros esclarecimentos, de que possa o conselho precisar, para bem cumprir a disposição do § 1º do artigo antecedente.

Art. 7º O conselho, com as informações dadas pelo intendente, e quaesquer outras que tiver obtido, fará a requisição de que trata o § 1º do art. 5º, tendo muito em vista a conveniencia de evitar-se, quanto fôr possível, a necessidade de compras urgentes.

A requisição será motivada e acompanhada, não só de uma relação dos objectos precisos, mas tambem de um parecer circunstanciado, sobre a maneira mais conveniente de effectuar-se a compra dos mesmos.

Art. 8º O ministro da marinha, considerando as requisições do conselho, autorisará ou não a compra; indicando, no primeiro caso, a quantidade dos generos, e o modo por que devão ser comprados.

Art. 9º Resolvida a compra ou encomenda no mercado da cõrte, o conselho tratará immediatamente de promover a concorrência, annunciando pelos jornaes de maior circulação :

§ 1º O dia, hora e lugar do recebimento das propostas e das amostras de generos.

§ 2º O dia, hora e lugar, em que procederá ao exame das amostras e escolha das qualidades melhores, ou mais convenientes.

§ 3º As quantidades e qualidades dos generos, de cuja compra ou encomenda se tratar.

§ 4º Todas as condições da compra, ou encomenda, tempo e forma do pagamento.

§ 5º O dia, hora e lugar, em que serão abertas as propostas, para compra ou encomenda.

Art. 10. No dia e hora que se annunciar para a abertura das propostas, o presidente do conselho admittirá na respectiva sala os concurrentes que se apresentarem, e, em acto publico, com o empregado que servir de secretario, abrirá todas as propostas que existirem. A medida que as fôr abrindo e numerando, irá o secretario tomando nota do nome do concurrente, dos generos que se propõe a vender, sua qualidade e preço; e de tudo lavrar-se-ha termo, que será assignado pelos membros do conselho.

Art. 11. Escripto e assignado o termo de que trata o artigo antecedente, o conselho discutirá as propostas, e, depois de assentar sobre o que mais convenha á fazenda nacional, levará á presença do ministro, por meio de officio, uma cópia do referido termo, acompanhada do seu parecer motivado, a respeito da conveniencia de aceitar-se ou não, uma ou mais propostas, necessidade de nova concorrência ou vantagem de realisar-se a compra por outra forma.

Art. 12. O ministro, em vista do parecer do conselho, ordenará, ou não, a compra ou encomenda, e, neste ultimo caso, indicará o que se deva fazer, para obter-se o material necessario.

Art. 13. O conselho, logo que receber a ordem para a compra do material preciso, effectuará os contractos, mandando lavrar os necessarios termos em livro proprio de talão, do qual o secretario extrahirá o competente titulo de venda ou nota de encomenda, com que a parte fará depois a entrega na respectiva secção do almoxarifado.

Art. 14. As amostras, que fôrem preferidas, serão fechadas, lacradas e marcadas com o sinete do conselho, e depois enviadas á secção respectiva, para, no acto da entrega, serem os generos com ellas confrontados pelo ajudante do intendente, observando-se o disposto nos arts. 11 e 15 do regulamento annexo ao decreto n. 1,769 de 16 de Junho de 1856.

Art. 15. A escolha das amostras será feita pelo conselho, que ouvirá previamente, se julgar necessario, os peritos de sua confiança, os quaes poderão ser os do arsenal, ou quaesquer outras pessoas do commercio e estranhas ás repartições publicas.

Art. 16. As compras, de que trata o § 2º do art. 5º deste regulamento, serão realizadas pelo conselho, com assistencia dos commandantes da estação e dos corpos, e sem dependencia de authorisação prévia do ministro da marinha, a cuja approvação, porém, o mesmo conselho submeterá os respectivos contractos.

Art. 17. As compras previstas no artigo antecedente serão também feitas por meio de concorrência, precedendo os annuncios de que trata o art. 9º, e que deverão especificar quanto convenha que os fornecedores conheçam, para apresentarem em termos as suas propostas.

Art. 18. No dia e hora que se fixar, para as compras mencionadas nos artigos antecedentes, procederá o conselho na conformidade do que dispõe os arts. 9, 10 e seguintes deste regulamento, com a differença de que o secretario, em lugar de passar o titulo de venda ou encomenda, como determina o art. 13, extrahirá de um livro de talão apropriado as notas dos generos com que o fornecedor preferido deve entrar para os armazens, segundo as necessidades do serviço.

Art. 19. As encomendas que se houverem de realizar por intermedio das legações e consulados, serão resolvidas e feitas directamente pela secretaria de estado dos negocios da marinha, á vista dos dados que o conselho fornecer.

Art. 20. A medida que fôrem chegando as encomendas, em que falla o artigo anterior, o intendente providenciará sobre a sua arrecadação.

CAPITULO III. — *Das compras para fornecimento dos hospitais de marinha.*

Art. 21. O fornecimento de tudo quanto se precisar para o hospital da marinha da corte, inclusive medicamentos, será feito por um conselho composto do director, 1º medico e almoxarife do mesmo hospital, servindo de secretario o respectivo escrivão.

Art. 22. A disposição do artigo antecedente será extensiva ás provincias, logo que seus hospitais estejam convenientemente organisados.

Art. 23. As regras, que nos arts. 17 e 18 deste regulamento ficão descriptas para as compras dos viveres e fardamentos, serão observadas pelo conselho de que trata o art. 21, em tudo quanto fôr applicavel.

CAPITULO IV. — *Do abastecimento dos almoxarifados de marinha das provincias da Bahia, Pernambuco e Pará, e da maneira por que nos portos onde não houverem intendencias ou inspecções, devem ser providos os navios da armada.*

Art. 24. O material necessario para o abastecimento dos almoxarifados de marinha das provincias da Bahia, Pernambuco e Pará, os viveres, fardamentos, e os mais de que se precisar para as companhias de aprendizes marinheiros e outros estabelecimentos de marinha nas ditas provincias, obter-se-hão, seguindo-se as mesmas regras estabelecidas na corte pelos arts. 1º até 20 do presente regulamento, em tudo quanto fôr applicavel, com a differença sómente de ser o conselho, nas referidas provincias, composto do intendente ou inspector do arsenal, do commandante da estação, e de um empregado da thesouraria, nomeado pelo presidente. O commandante da estação será substituido em suas faltas

pelo commandante mais graduado, e, em igualdade de gradação, pelo mais antigo que estiver no porto.

Art. 25. Os presidentes das provincias na execução deste regulamento exercerão todas as attribuições do ministro da marinha, sem cuja authorisação, porém, não poderão fazer encomendas de objectos para a Europa, nem exceder as rubricas respectivas por meio de compras ou encomendas avultadas.

Art. 26. As compras do que fôr necessario para os navios surtos nos portos onde não houverem intendencias ou inspecções, serão feitas por meio de um conselho composto do commandante da estação, ou do navio, e dos dois officiaes mais graduados, ou, em igualdade de gradação, mais antigos, pertencentes á estação ou navio, servindo de secretario o escriptão do navio chefe.

Art. 27. Este conselho funcionará em uma das salas da capitania, ou a bordo do navio que se achar no porto, e procederá a respeito de todas as compras, conforme o disposto nos arts. 17 e 18 do presente regulamento, em tudo quanto fôr applicavel, tendo tambem em vista o que determina o aviso regulamentar de 28 de Novembro de 1840.

Art. 28. Para as compras miúdas e urgentes, se abonará, pela thesouraria, aos commissarios uma quantia que não deverá exceder de 600\$. ficando elles obrigados a prestar contas na mesma thesouraria, do emprego que fizerem desse dinheiro.

CAPITULO V. — *Da maneira por que os navios da armada devem ser providos nos portos estrangeiros.*

Art. 29. A respeito dos supprimentos e outras despezas que se tenham de fazer com os navios surtos em portos estrangeiros, se continuará a proceder pela fórma determinada no regulamento de 8 de Janeiro de 1838, com a differença de serem as compras e quaesquer contractos deliberados por um conselho composto dos mesmos membros de que trata o art. 25 do presente regulamento, dispensando-se os certificados das legações que por aquelle são exigidos.

CAPITULO VI. — *Disposições diversas.*

Art. 30. Das compras miúdas, de que trata o § 3º do art. 1º, se fará na intendencia uma escripturação simples e clara, para a qual o respectivo intendente dará as precisas instrucções.

Art. 31. Dos dinheiros que receber o agente comprador, prestará elle no thesouro contas, devidamente documentadas, precedendo a competente liquidação pela contadoria da marinha, nos termos do aviso regulamentar de 2 de Abril de 1856.

Art. 32. Os secretarios dos conselhos na corte, e na provincia da Bahia, serão os das intendencias, e nas provincias de Pernambuco e Pará os das inspecções dos arsenaes.

Art. 33. As diversas estações de marinha remetterão ás intendencias, com a necessaria anticipação, pedidos dos objectos precisos para o seu expediente, afim de ser a aquisição dos mesmos feita pelo agente comprador, na fórma do art. 3º.

Para as referidas estações se marcará mensalmente, sob proposta dos respectivos chefes, as quantias que fõrem necessarias ao seu asseio e a quaesquer outras despezas que não se possam fazer por pessoas estranhas a ellas; sendo taes quantias abonadas no principio de cada mez.

Os mesmos chefes incumbirão destas despezas a um empregado, e, mandando organizar a competente conta justificada, a remetterão todos os mezes á contadoria da marinha, que verificará sua exactidão, assim como o bom emprego das quantias despendidas, e a authorisação dada para isso pelos ditos chefes.

Art. 34. O ministro da marinha arbitrará ao auditor de marinha na corte e aos empregados de fazenda, que fõrem membros do conselho nas provin-

cias, uma gratificação, que não excederá de 1:200\$000 para o primeiro, e de 600\$000 para os segundos.

Art. 35. O agente comprador terá o ordenado de 600\$000, e uma gratificação igual ao mesmo ordenado.

Nas provincias a gratificação será de 400\$000 réis.

Art. 36. O ajudante da intendencia na côrte, e o das inspecções dos arsenaes nas provincias, terão a seu cargo verificar na praça os preços correntes dos generos precisos para os almoxarifados, e as casas importadoras, que os possuão, afim de informarem aos conselhos, sobre tudo quanto convenha que elles saibão a tal respeito.

Art. 37. As amostras dos generos, cuja compra se realizar, serão conservadas, sempre que fôr possível, nas respectivas secções do almoxarifado, e de fôrma que se não substituão, para o fim de poder-se verificar em qualquer tempo, se os fornecedores entrãrão com generos de qualidades inferiores ás mencionadas nos seus contractos.

Art. 38. Nenhum contracto será celebrado com commerciantes, ou quaesquer outras pessoas, que tiverem vendido generos avariados. ou procurado metter no almoxarifado qualidades ou quantidades inferiores ás vendidas.

Art. 39. Os intendentes de marinha terão o maior cuidado em verificar a existencia de conluio entre fornecedores e peritos, com intento de defraudarem a fazenda nacional.

Art. 40. O conselho de que trata o art. 4º, proporá ao governo todas as medidas que puderem ser adoptadas, e tiverem por fim facilitar os pagamentos e destruir os embarços que impedem as casas importadoras de vender para os arsenaes, e bem assim verificará com autorisação do ministro da marinha, se o systema de propostas previamente feitas poderá ser algumas vezes, e com vantagem para a fazenda, substituido pelo systema dos lances, de que se faz uso nas hastas publicas judiciaes.

Art. 41. Na côrte o auditor da marinha, e nas provincias o empregado de que trata o art. 24, organisarão semestralmente o relatorio de todos os trabalhos do conselho.

Este relatorio deverá indicar :

As vantagens obtidas pela fazenda com os contractos realisados.

Os embarços encontrados para a acquisição de material por preços modicos.

As providencias, que convirá adoptar, para remover taes embarços.

Os abusos introduzidos na fiscalisação das quantias despendidas com a compra de material.

O dito relatorio será acompanhado de um quadro demonstrativo de toda as compras, encomendas, e fornecimentos, que o conselho houver contractado.

Art. 42. O conselho visitará uma vez, pelo menos, em cada mez, os armazens do almoxarifado, afim de verificar quaesquer abusos introduzidos no recebimento dos generos comprados; e solicitará immediatamente do ministro todas as providencias indispensaveis, para que taes abusos se não repitão, quando os encontre.

O referido conselho terá muito em vista informar-se do procedimento dos peritos incumbidos do exame dos generos, e medição de madeiras, para prevenir os abusos, que possão provir de fraude e negligencia dos mesmos, e que podem inutilisar todos os seus esforços.

Art. 43. O conselho, de que trata o art. 4º deste regulamento, proporá ao ministro da marinha qualquer modificação no mesmo regulamento, que a pratica aconselhe, como indispensavel, para a melhor fiscalisação dos dinheiros publicos.

Art. 44. O conselho de compras nas provincias da Bahia, Pernambuco, e Pará, será presidido pelo official de marinha mais graduado, e, em igualdade de gradução, pelo mais antigo.

Art. 45. Nas provincias, onde se tiverem creado companhias de aprendizes marinhheiros, e não hajão arsenaes, será o conselho, para os respectivos fornecimentos, composto do capitão do porto, commandante e official mais graduado das referidas companhias.

Art. 46. Ficão extinctos os conselhos de administração, creados pelo decreto n. 546 de 31 de Dezembro de 1847.

Art. 47. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1858. — *José Antonio Saraiva.*

IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO.

(*Extrahido do Relatório do Ministerio da Fazenda.*)

O valor das transacções commerciaes entre o Brazil e os paizes estrangeiros subio no exercicio de 1856—57, reunida a importação á exportação, á somma de 238,359:370\$, maior 69,116:014\$, ou 40,8 %, do que o termo médio do quinquennio de 1851—52 a 1855—56, e maior 51,139:950\$, ou 27,3 %, do que o do anno de 1855—56.

Importação.—A importação do commercio geral representa um valor official de 123,855:959\$ no exercicio de 1856—57, maior 31,069:017\$, ou 33,5 %, do que do anno de 1855—56, e maior 35,058:318\$, ou 39,4 %, do que o termo médio do quinquennio de 1851—55.

Exportação.—Segundo os valores officiaes dos mappas organisados pelas mesas de consulado, foi a somma dos generos despachados por exportação no exercicio de 1856—57, 114,503:414\$; resultando a favor deste ultimo exercicio, comparado com o de 1855—56, uma differença para mais de 20,676:933\$, ou 21,2 %; e mais 34,051:696\$, ou 42,3 %, relativamente ao termo médio do quinquennio de 1851—56.

Comparação entre as importações e exportações.—A importação do exercicio de 1856—57, 123,855:959\$, comparada com a exportação do mesmo exercicio, 114,503:414\$, dá a differença para mais de 9,352:548\$, ou 8,1 %. A do exercicio de 1855—56, 92,786:942\$, comparada com a exportação do mesmo tempo, 94,432:478\$, foi menor 1,645:536\$, ou 1,79 %. A do termo médio dos annos decorridos de 1851—52 a 1855—56, 88,797:641\$, apresenta a differença para mais, em relação á exportação do mesmo periodo, de 8,245:926\$, ou 10,3 %.

A importação do exercicio de 1856—57 comparada com a do de 1851—52 dá em resultado uma differença para mais a favor daquelle de 30,995:836\$, ou 33,4 %.

A exportação do dito exercicio de 1856—57, comparada com a de 1851—52, dá tambem uma differença a favor daquelle de 47,863:107\$, ou 71,8 %.

A importação no exercicio de 1856—57 teve a seguinte procedencia :

Grãa-Bretanha e possessões.	73,711:042\$
França e possessões.	16,476:064\$
Estados-Unidos.	7,777:400\$
Cidades Hanscaticas.	7,498:457\$
Portugal e possessões.	6,640:118\$
Rio da Prata.	4,030:647\$
Belgica	2,073:649\$
Hespanha e possessões.	1,415:399\$
Estados Sardos.	998:682\$
Chile	922:326\$
Estados Austriacos	481:043\$
Suecia e Noruega.	439:869\$
Portos do Imperio (reexportação e baldeação).	753:868\$
Outros paizes.	637:389\$

Comparadas as quotas proporcionaes correspondentes aos paizes acima mencionados nos dous ultimos exercicios, apresentam as seguintes differenças :

PAIZES	1856—57	1855—56
Grãa-Bretanha e possessões	59,51	57,07
França e possessões.	13,3	12,47
Estados-Unidos	0,29	6,27
Cidades Hanseaticas	6,05	5,35
Portugal e possessões.	5,36	6,72
Rio da Prata	3,23	4,99
Belgica.	4,68	2,45
Hespanha e possessões.	1,14	1,17
Estados Sardos	0,8	0,81
Chile.	0,75	0,26
Estados Austriacos.	0,39	0,33
Suecia e Noruega.	0,35	0,38
Portos do Imperio (reexportação e baldeação) . . .	0,6	1,02
Outros Paizes	0,51	0,66

A importação nas differentes alfandegas do Imperio no exercicio de 1856—57 comparada com a de 1855—56 teve o crescimento constante do seguinte quadro :

ALFANDEGAS DO IMPERIO	1855—56	1856—57	Mais	Menos
Rio de Janeiro.	50,458:749\$	67,922:825\$	35,41 %	
Bahia.	13,623:910\$	20,926:371\$	53,59 "	
Pernambuco	16,603:299\$	20,299:418\$	22,22 "	
Maranhão.	2,960:477\$	2,988:557\$	0,94 "	
Pará.	2,920:823\$	3,616:720\$	23,82 "	
Rio Grande do Sul. . . .	2,369:155\$	2,587:026\$	9,49 "	
S. José do Norte.	1,037:807\$	2,342:238\$	125,09 "	
Porto-Alegre.	281:665\$	418:350\$	48,52 "	
Uruguayana.	296:990\$	465:040\$	56,58 "	
Santos.	482:629\$	518:955\$	7,52 "	
Paranaguá.	525:056\$	250:347\$		51,1 %
Parahyba.	110:635\$	429:903\$	17,41 "	
Ceará.	960:463\$	916:494\$		4,5 "
Santa Catharina.	39:856\$	25:864\$		35,1 "
Alagoas.	22:256\$	98:562\$	342,85 "	
Sergipe.	15:047\$	17:353\$	15,19 "	
Rio Grande do Norte. . .	257:973\$	189:377\$		26,5 "
Parnahyba.	115:149\$	136:569\$	18,6 "	

A exportação do dito exercício de 1856—57 teve o seguinte destino :

Grãa-Bret. e possessões.	35,587:150\$	Chile.....	1,366:563\$
Estados-Unidos	31,644:717\$	Dinamarca.....	1,031:397\$
França e possessões.	9,527:499\$	Estados Sardos.....	914:002\$
Portugal e possessões... . .	7,443:140\$	Hespanha e possessões. .	875:003\$
Cidades Hanseaticas... . .	7,148:385\$	Costa d'Africa.....	715:197\$
Rio da Prata.....	6,195:149\$	Turquia.....	681:980\$
Suecia e Noruega.....	2,751:017\$	Hollanda.....	493:499\$
Belgica.....	1,830:604\$	Outros Paizes.....	4,686:666\$
Estados Austriacos....	1,611:445\$		

Comparadas as quotas proporcionaes, correspondentes aos Paizes acima designados nos dous ultimos exercicios, apresentam as differenças seguintes :

PAIZES	1855—56	1856—57
Grãa-Bretanha e possessões.	31,23	31,07
Estados-Unidos.	32,77	27,63
França e possessões.	6,56	8,3
Portugal e possessões	5,16	6,5
Cidades Hanseaticas.	5,27	6,24
Rio da Prata.	5,2	5,41
Suecia e Noruega.	3,4	2,4
Belgica	1,66	1,59
Estados Austriacos	1,38	1,4
Chile.	1,11	1,19
Dinamarca	2,11	0,9
Estados Sardos.	0,96	0,79
Hespanha e possessões.	1,	0,76
Costa d'Africa	0,48	0,62
Turquia.	0,34	0,59
Hollanda	0,49	0,43
Outros Paizes	0,81	4,09

Importação estrangeira por cabotagem. — O commercio de cabotagem no exercício de 1856—57 chegou a 23,364:633\$000, apresentando para mais a differença de 5,045:838\$000, ou 27,5 %, comparado com o de 1855—56, e com o termo médio dos exercicios de 1851—52 a 1855—56, produziu para mais 6,091:685\$000, ou 35,2 %.

Importação nacional sujeita ao expediente de 1/2 %. — Esta importação chegou á somma de 10,651:888\$000 no exercício de 1856—57, dando a differença para mais do que no exercício de 1855—56 1,908:525\$000, ou 21,8 %; e mais do que o termo médio dos exercicios de 1851—52 a 1855—56, 3,982:755\$000, ou 59,7 %.

Reexportação e baldeação. — Elevou-se no exercício de 1856—57 á somma de 2,498:130\$, mais 107:876\$000, ou 4,5 % do que o termo médio quinquenal de 1851—52 a 1855—56; e menos 164:261\$000, ou 6,1 % do que no exercício de 1855—56.

Navegação de longo curso. — Os seguinte quadro demonstra qual o numero dos navios entrados e sahidos no quinquennio de 1852—53 a 1856—57.

EXERCÍCIOS	Entradas.			Saídas.		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
1852—53...	2,490	797,430	28,899	2,570	863,540	29,741
1853—54...	2,249	717,952	27,266	2,246	743,893	27,032
1854—55...	2,768	796,905	30,897	2,589	874,330	29,694
1855—56...	2,763	837,376	30,372	2,482	863,817	28,779
1856—57...	2,775	885,703	31,533	2,546	905,311	29,746

A parte que nesta navegação teve a bandeira nacional, foi a seguinte :

EXERCÍCIOS	Entradas.			Saídas.		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
1852—53...	118	22,222	1,452	167	31,875	1,962
1853—54...	160	34,049	1,881	150	33,668	1,764
1854—55...	316	32,688	2,078	174	34,080	1,786
1855—56...	450	35,829	2,367	239	38,112	1,999
1856—57...	371	32,167	1,897	211	30,615	1,578

A navegação de CABOTAGEM nos seguintes exercicios, foi:

EXERCÍCIOS	Entradas.			Saídas.		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
1852—53...	3,330	397,917	30,732	3,094	366,231	29,028
1853—54...	3,348	392,283	29,759	3,169	376,621	28,967
1854—55...	3,231	381,509	29,635	3,249	372,720	29,450
1855—56...	3,032	367,705	28,117	2,875	347,042	25,805
1856—57...	3,023	407,264	31,690	2,957	394,435	30,919

A EXPORTAÇÃO nas diferentes Mesas de Consulado do Imperio no exercicio de 1856—57, comparada com a de 1855—56, tem o crescimento constante do quadro seguinte:

MESAS DE CONSULADO	1855—56	1856—57	Mais	Menos
Rio de Janeiro.....	49,476:486\$	55,421:675\$	12, %	
Bahia.....	42,860:282\$	47,863:374\$	38,9 "	
Pernambuco.....	11,504:167\$	15,263:866\$	32,6 "	
Maranhão.....	2,133:935\$	2,234:183\$	4,6 "	
Pará.....	3,567:059\$	4,055:538\$	13,7 "	
Rio Grande do Sul....	3,748:115\$	5,251:304\$	40, "	
S. José do Norte.....	552:673\$	1,494:735\$	116,2 "	
Porto-Alegre.....	36:125\$	29:172\$		19,1 %
Uruguayana.....	149:786\$	394:813\$	163,5 "	
Santos.....	3,299:684\$	3,452:612\$		4,4 "
Paranaguá.....	1,660:428\$	2,213:518\$	33,3 "	
Parahyba.....	2,394:045\$	3,621:495\$	51,2 "	
Ceará.....	636:022\$	726:860\$	14,2 "	
Santa Catharina.....	219:920\$	99:673\$		54,6 "
Alagoas.....	1,578:647\$	1,924:756\$	21,9 "	
Sergipe.....	608:835\$	800:967\$	31,5 "	
Rio Grande do Norie..	243:745\$	469:243\$	92,5 "	
Piauí.....	02:524\$	84:627\$	35,5 "	

Quadro comparativo das rendas geraes e dos depositos arrecadados nos exercicios de 1854—1855 até o de 1856—1857.

CLASSES DAS RENDAS	EXERCICIOS		
	1854—1855	1855—1856	1856—1857
Importação.....	23,687:616\$134	25,485:031\$773	32,833:813\$240
Despacho Maritimo.	239:510\$644	249:081\$598	248:053\$107
Exportação.....	4,476:455\$104	4,662:445\$594	6,907:191\$842
Interior.....	5,906:719\$033	6,229:737\$446	7,038:204\$624
Peculiar do Municip.	1,305:260\$187	1,426:058\$491	1,889:729\$579
Extraordinaria	35,615:561\$102	38,052:354\$902	48,916:992\$359
	370:037\$380	582:001\$203	458:906\$396
Depositos.....	35,985:598\$482	38,634:356\$105	49,375:898\$755
	2,590:565\$317	2,097:567\$677	1,963:682\$042
	38,576:163\$799	40,731:923\$782	51,339:580\$797

O augmento que o commercio do Imperio com os paizes estrangeiros tem tido desde o exercicio de 1841—42 até o de 1856—57 está demonstrado no seguinte quadro :

PERIodos	ANNOS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	TOTAL
Primeiro.....	1841—42	56,040:800\$	39,084:298\$	95,125:098\$
	1842—43	50,639:007\$	41,039:629\$	91,678:636\$
	1843—44	55,289:343\$	43,800:284\$	99,089:627\$
	1844—45	57,228:020\$	47,054:398\$	104,282:418\$
	1845—46	52,193:510\$	53,630:092\$	105,823:602\$
		271,390:680\$	224,608:701\$	495,999:381\$
Segundo.....	1846—47	55,740:019\$	52,449:452\$	108,189:471\$
	1847—48	47,349:644\$	57,925:300\$	105,275:444\$
	1848—49	51,569:713\$	56,289:847\$	107,859:560\$
	1849—50	59,165:311\$	55,032:461\$	114,197:772\$
	1850—51	76,918:619\$	67,788:170\$	144,706:789\$
		290,743:306\$	239,425:730\$	580,229:036\$
Terceiro.....	1851—52	92,860:121\$	66,640:304\$	159,500:425\$
	1852—53	87,332:156\$	73,644:724\$	160,976:880\$
	1853—54	85,838:753\$	76,842:490\$	162,681:243\$
	1854—55	85,170:258\$	90,698:613\$	175,868:871\$
	1855—56	92,786:942\$	94,432:478\$	187,219:420\$
		443,988:230\$	402,258:609\$	846,246:839\$
Termos médios..	do 1º periodo	54,278:136\$	44,921:740\$	99,199:876\$
	do 2º »	58,148:661\$	57,897:146\$	116,045:807\$
	do 3º »	88,797:646\$	80,451:722\$	169,249:368\$

Commercio e navegação entre o Imperio do Brasil e o Rio da Prata, no exercicio de 1856—1857.

Importação.	4,030:646\$000
Exportação	6,195:148\$000
Reexportação e baldeação	1,246:829\$000

NAVEGAÇÃO.

Entradas.—331 navios nacionaes, com 17,824 toneladas, equipagem 1,302;
203 navios estrangeiros, com 60,677 toneladas, equipagem 3,775.
Sahidas.—178 navios nacionaes, com 17,385 toneladas, equipagem 1,087;
204 navios estrangeiros, com 62,875 toneladas, equipagem 2,455.

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1857.

Do anno de	CAPITAL PRIMITIVO		AMORTIZADO				CIRCU- LANTE
	Real	Nominal	Real		Nominal		Nominal
	£	£	£	sh.	d.	£	£
1824	2,999,940	3,686,200	698,064	2	6	803,760	2,882,500
1829	399,984	769,200	191,256	7	6	241,700	527,500
1839	312,512	411,200	42,622	5	0	43,400	367,800
1843	622,702	732,600	150,024	0	0	151,000	581,600
1852	954,250	1,040,600	51,624	15	0	54,500	986,100
	5,289,388	6,639,800	1,133,591	10	0	1,294,300	5,345,500

O Empréstimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto 5 Janeiro 1824
 » 1829 » » 29 Dez. 1828
 » 1839 » » 26 Out. 1838
 » 1843 » » da Convenção 22 Julho 1842
 » 1852 » » do Decreto 31 Março 1852
 para pagamento do empréstimo portuguez de 1823 que havia ficado a cargo
 do Brasil na fôrma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que serão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha
 obrigação de os amortizar ao par, são :

10	annos depois de 1854, que findão em 1864 para o empréstimo de 1824
30	» » 1859 » » de 1829
30	» » 1869 » » de 1839
20	» » 1862 » » de 1843
30	» » 1882 » » de 1852

Estado da divida interna fundada até Dezembro de 1857.

APOLICES		EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO	TOTAL CIRCULANTE
Apolices de 6 por cento.	Rio de Janeiro.....	59,467:600\$000	3,672:000\$000	55,795:600\$000
	Dito.....	1,333:200\$000	161:200\$000	1,172:000\$000
» de 5 por cento.	Bahia.....	290:200\$000		290:200\$000
	Pernambuco.....	63:000\$000		63:000\$000
	Maranhão.....	36:000\$000		36:000\$000
	S. Pedro.....	73:400\$000		73:400\$000
» de 4 por cento.	Goyaz.....	41:000\$000		41:000\$000
	Matto-Grosso.....	156:400\$000		156:400\$000
	Rio de Janeiro.....	119:600\$000		119:600\$000
		61,580:400\$000	3,833:200\$000	57,717:200\$000
O total circulante distribue-se pelos seguintes possuidores :				
POSSUIDORES	APOLICES			TOTAL CIRCULANTE
	De 6 por cento.	De 5 por cento.	De 4 por cento.	
Nacionais.....	36,325:200\$000	829:000\$000	3:800\$000	37,158:000\$000
Subditos da Grã-Bretanha.....	7,674:000\$000	47:000\$000		7,721:000\$000
Ditos de diversas outras nações.....	1,378:600\$000	44:600\$000		1,423:200\$000
Estabelecimentos nacionaes.....	10,417:800\$000	251:400\$000	115:800\$000	10,785:000\$000
Diversos nas provincias.....		660:000\$000		660:000\$000
	55,795:600\$000	1,832:000\$000	119:600\$000	57,747:200\$000

**TABELLA da Receita arrecadada nas Administrações do Correio do Imperio
no Exercício de 1856—1857.**

35

Administrações	SELLOS PRETOS. VENDIDOS	SELLOS AZUES VENDIDOS	PRODUCTO DAS CARTAS DE PORTE	SEGUROS	ASSIGNA- TURAS	MULTAS	EXTRA- ORDI- NARIAS	Total
Côrte e Provincia....	79:2538060	22:4688900	33:4988755	7:9888000	9:6518000	2:2728938	748787	154:6078440
Minas Geraes.....	7:7428730	4508750	1408690	1:4908000		7038380		10:5278550
S. Paulo.....	19:7258890	6468310	6008146	1:5858000		3158444	358940	22:9088730
S. Pedro.....	12:6318020	1:0698020	1:6098187	1:4528000			1228050	16:9438277
Santa Catharina.	2:1878250		1658430	1168000				2:4688680
Goyaz.....								1808660
Matto-Grosso.....								2708000
Bahia.....	9:3558910	8808590	6:0638550	1:0538000	1:0118200	1:1178100	218260	20:1028610
Espirito Santo.....	1:1888460		288840	2038000		68120		1:4268420
Pernambuco.....	10:4598440	2:3618320	4:4158073	1:0038000	1:4598000	7758000	2258380	20:3988222
Ceará.....	1:4508890		448180	1458000			338750	1:0798820
Pará.....	5:2558930		2:0228599	3728000	1868000		38120	7:8308649
Maranhão.....	6:9058350		1:5228473	5028000	4108000	818500	248290	9:4458613
Amazonas.....	7418840	338330	338168	998000			538000	9608338
Parahyba do Norte..	8968300		188970	1408000				1:0648270
Sergipe.....	8048870		308243	1028000		208000	288220	9858333
Alagoas.....	1:0928580		548722	1428000			258700	1:9158002
Rio Grande do Norte.								
Piaulhy.....	8318670	108740	58440	2278000		78000		1:0818850
Paraná.....	3:0818360		4478210	1998000		508000		3:4778570
SOMMA.	164:2108550	27:6208960	50:7608676	16:8278000	12:4178200	5:3488482	6478506	278:2898034

SUPPLEMENTO.

Quadro geral da renda arrecadada pelas Repartições subordinadas á Directoria Geral de Rendas no exercício de 1856-1857, e no 1º Semestre de 1857-1858.

ESTAÇÕES.		1856-1857.	1857-1858. 1º Semestre.
Rio de Janeiro....	Alfandega.....	10.576.491\$046	8.619.957\$846
»	Consulado.....	3.450.096\$791	1.840.737\$825
»	Recebedoria.....	3.229.263\$986	1.381.260\$946
»	Mesas de Rendas e Collectorias	748.347\$392	427.266\$749
Bahia.....	Alfandega.....	5.788.498\$819	3.150.637\$239
»	Consulado.....	1.035.085\$588	487.556\$317
»	Recebedoria.....	306.153\$248	160.959\$979
»	Mesas de Rendas e Collectorias	236.693\$679	44.734\$550
Pernambuco.....	Alfandega.....	5.918.929\$082	3.970.147\$541
»	Consulado.....	1.020.125\$351	535.934\$923
»	Recebedoria.....	351.804\$217	162.299\$948
»	Collectorias.....	137.282\$577	22.464\$988
Maranhão.....	Alfandega e Consulado.....	1.037.985\$503	682.895\$997
»	Collectorias.....	120.701\$922	38.478\$708
Pará.....	Alfandega e Consulado.....	1.269.685\$591	645.741\$623
»	Collectorias.....	100.986\$292	43.330\$532
S. Pedro.....			
Rio Grande.....	Alfandega e Consulado.....	972.254\$970	389.149\$853
S. José do Norte...	Idem.....	796.041\$627	256.985\$753
Porto Alegre.....	Idem.....	252.280\$588	173.755\$393
Uruguayana.....	Idem.....	177.937\$451	87.965\$197
	Mesas de Rendas e Collectorias	341.165\$293	101.540\$055
Santa Catharina....	Alfandega e Consulado.....	40.552\$373	26.112\$843
»	Mesas de Rendas e Collectorias	23.141\$767	6.602\$651
Paraná.....	Alfandega e Consulado.....	184.597\$801	122.739\$370
»	Mesas de Rendas e Collectorias	54.196\$772	29.689\$597
S. Paulo.....	Alfandega e Consulado.....	593.231\$293	223.938\$842
»	Mesas de Rendas e Collectorias	408.667\$186	171.192\$243
Espirito Santo.....	Alfandega e Consulado.....	21.768\$366	10.650\$998
»	Mesas de Rendas e Collectorias	18.034\$833	6.061\$624
Sergipe.....	Alfandega e Consulado.....	97.411\$872	57.956\$150
»	Mesas de Rendas e Collectorias	87.063\$570	14.458\$933
Alagoas.....	Alfandega e Consulado.....	164.183\$646	149.909\$646
»	Mesas de Rendas e Collectorias	89.355\$994	23.639\$448
Ceará.....	Alfandega e Consulado.....	343.545\$258	299.183\$163
»	Mesas de Rendas e Collectorias	9.207\$187	2.200\$821
Parahyba.....	Alfandega e Consulado.....	212.410\$725	132.823\$554
»	Mesas de Rendas e Collectorias	21.500\$771	4.916\$457
Piauí.....	Alfandega e Consulado.....	48.868\$782	1.755\$200
»	Collectorias.....	26.395\$928	6.531\$258
Rio Grande do Norte	Alfandega e Consulado.....	100.932\$486	130.095\$997
»	Mesas de Rendas e Collectorias	6.805\$486	682\$186
Minas.....	Collectorias.....	490.614\$485	99.397\$699
Amazonas.....	Collectorias.....	9.570\$745	3.731\$537
Goyaz.....	Collectorias.....	14.327\$109	2.355\$066
Matto-Grosso.....	Mesas de Rendas e Collectorias	31.171\$125	2.901\$893
		46.977.977\$845	24.764.329\$972

OBSERVAÇÃO.

A receita do exercício de 1856-1857 não se acha completa por faltarem ainda alguns balanços; e bem assim a do 1º semestre de 1857-1858, que faltão os de Matto-Grosso de Novembro e Dezembro.

Quadro da importação directa de mercadorias estrangeiras no anno financeiro de 1856-57 e nos cinco anteriores por valores officiaes e principaes artigos.

58

ALFANDEGAS.	1851-1852.	1852-1853.	1853-1854.	1854-1855.	1855-1856.	Termo médio.	1856-1857.
Rio de Janeiro	56.681:0258	48.416:8748	47.034:1908	47.431:0378	50.158:7408	49.884:5598	67.922:8258
Bahia	14.243:2998	13.738:8538	12.204:5588	12.689:0318	13.623:9108	13.300:0508	20.926:3718
Pernambuco.	11.625:7578	13.887:3918	12.717:3308	12.720:0278	16.608:2998	13.511:7608	20.299:4188
Maranhão.	2.614:6958	2.417:2088	2.529:7708	2.601:0058	2.960:4778	2.021:0318	2.988:5578
Pará	2.299:6378	2.836:2398	4.933:0208	4.298:9718	2.920:8268	3.463:7388	3.616:7208
Rio Grande do Sul.	2.091:6418	2.858:0038	3.208:2448	1.974:9428	2.369:1558	2.500:4158	2.587:0268
S. José do Norte.	1.666:9278	1.489:0758	1.122:8998	1.236:7298	1.037:8078	1.310:8078	2.342:2388
Porto Alegre	265:5568	288:8188	333:7768	284:5978	281:6658	290:8828	418:3508
Uruguayana.	64:2828	116:0788	103:8478	100:0868	296:9908	136:2568	(c) 465:0468
Santos	562:9968	495:8478	318:4028	418:7548	482:6298	455:7258	518:9558
Parauaguá	174:8578	157:6448	354:9278	361:0108	525:0568	314:6998	256:3478
Parahyba	94:2198	75:5258	42:9728	47:3158	110:6358	74:1338	129:9038
Ceará	358:2378	756:4628	515:8328	843:8658	960:4638	686:9728	916:4948
Santa Catharina	41:5148	37:3548	81:5588	53:9258	39:8568	50:8418	25:8648
Alagoas.	4:8808	6:7988	18:2888	26:7678	22:2568	15:1988	98:5628
Sergipe.	17:5028	13:6048	20:1968	20:4738	15:0478	17:3648	17:3338
Espirito Santo.	(b) 8	1558	2:4528	408	(b) 8	5298	8
Rio Grande do Norte.	2:6438	(a) 108	212:5048	(a) 838	257:9738	94:6428	189:3778
Piauí.	52:5548	9:5288	83:9888	60:9818	115:1498	64:4408	136:5698
	92.860:1218	87.332:1568	85.838:7538	85.170:2588	92.786:9428	88.797:6418	123.855:9578

SUPPLEMENTO.

MERCADORIAS.	1851-1852.	1852-1853.	1853-1854.	1854-1855.	1855-1856.	Termo médio.	1856-1857.	
Azeites	801.280\$	529.721\$	447.240\$	484.424\$	744.644\$	601.462\$	854.744\$	
Bacalhão e outros peixes salgados.	1.636.277\$	1.601.282\$	1.597.393\$	2.222.493\$	2.567.169\$	2.567.169\$	3.255.929\$	
Bebidas espirituosas	433.577\$	445.641\$	536.975\$	558.770\$	682.359\$	531.464\$	1.398.252\$	
Calçado.	282.075\$	495.006\$	617.542\$	701.396\$	631.318\$	515.467\$	1.458.334\$	
Carnes	1.918.871\$	1.483.242\$	1.196.258\$	1.504.121\$	1.767.629\$	1.574.024\$	1.890.782\$	
Carvão de pedra.	1.041.611\$	1.068.983\$	1.283.981\$	1.646.933\$	1.314.762\$	1.271.244\$	1.494.611\$	
Chapéus	849.104\$	1.144.880\$	1.335.132\$	1.275.473\$	1.275.473\$	1.183.212\$	1.973.104\$	
Couros	631.369\$	802.404\$	743.816\$	813.023\$	781.775\$	754.477\$	1.276.578\$	
Drogas	819.461\$	875.710\$	928.058\$	1.049.918\$	885.827\$	911.795\$	1.314.975\$	
Farinha de trigo.	4.176.863\$	4.639.886\$	4.414.991\$	4.298.446\$	4.375.579\$	4.381.154\$	5.297.466\$	
Ferragens.	2.583.674\$	3.311.722\$	3.543.045\$	4.379.520\$	3.383.840\$	3.410.360\$	5.442.448\$	
Ferro em bruto	437.115\$	674.031\$	576.626\$	525.551\$	571.026\$	556.870\$	771.865\$	
Louça e vidros	1.520.023\$	1.751.603\$	1.602.486\$	1.640.134\$	1.767.115\$	1.656.272\$	1.953.423\$	
Machinas	113.289\$	224.295\$	327.547\$	233.882\$	130.388\$	205.880\$	196.239\$	
Manteiga	1.366.990\$	1.546.061\$	1.439.829\$	1.302.330\$	1.506.278\$	1.432.298\$	1.720.661\$	
Manufacturas	de algodão	29.268.692\$	29.659.067\$	27.608.105\$	24.111.259\$	27.981.446\$	27.725.713\$	35.513.568\$
	de lã	5.903.224\$	4.937.447\$	5.138.568\$	4.235.848\$	4.969.178\$	5.036.853\$	8.381.032\$
	de linho	2.991.531\$	2.668.318\$	1.947.945\$	2.726.475\$	2.422.654\$	2.491.385\$	3.560.571\$
	de seda.	2.236.145\$	2.208.253\$	2.468.378\$	1.646.214\$	2.438.003\$	2.211.398\$	3.398.971\$
mixtas	2.755.571\$	2.674.585\$	5.024.257\$	4.329.267\$	3.059.313\$	3.568.600\$	3.540.914\$	
Moedas.	11.191.406\$	5.149.306\$	6.877.739\$	4.278.977\$	7.764.618\$	7.052.407\$	12.683.643\$	
Obras de ouro e prata	1.313.661\$	1.632.881\$	1.761.583\$	1.906.808\$	2.681.442\$	1.859.227\$	3.788.718\$	
Papel	656.896\$	755.695\$	811.714\$	770.417\$	724.351\$	743.815\$	998.721\$	
Pólvora.	379.770\$	339.665\$	339.300\$	346.838\$	288.196\$	338.753\$	853.660\$	
Roupa	162.948\$	274.207\$	427.997\$	471.830\$	653.450\$	398.086\$	1.190.825\$	
Sal	921.903\$	772.778\$	484.308\$	1.093.537\$	959.082\$	844.521\$	572.613\$	
Vinhos	3.631.967\$	3.893.121\$	2.707.395\$	3.028.607\$	2.902.351\$	3.232.688\$	3.992.100\$	
Outros artigos	12.834.823\$	11.712.360\$	9.659.552\$	113.587.704\$	13.830.970\$	12.323.283\$	15.081.147\$	
	92.860.121\$	87.332.156\$	85.838.753\$	85.170.258\$	92.786.942\$	88.797.641\$	123.855.957\$	

(a) Calculado sobre os direitos arrecadados pela taxa de 30 por cento.

(b) Não houve.

(c) O ultimo trimestre foi calculado sobre os direitos arrecadados.

(d) Compreheende os valores daquellas Alfandegas, cujos valores foram calculados sobre os direitos arrecadados.

Tabella do preço médio dos principaes productos nacionaes, exportados para paizes estrangeiros, nos tres annos financeiros abaixo.

ARTIGOS	UNIDA- DES	TERMO MÉDIO DO VALOR OFFICIAL.		
		1854—55	1855—56	1856—57
Aguardente.	Medida	\$352	\$352	\$485
Algodão	Arroba	5\$516	5\$498	6\$443
Arroz pilado.	"	1\$516	2\$391	3\$239
Assucar.	" { branco	2\$436	3\$104	4\$241
		1\$758	2\$272	3\$078
Café pilado.	" { mascavo	3\$722	4\$129	4\$153
Cabello e crina.	"	9\$436	10\$061	10\$688
Cacão	"	2\$830	3\$763	6\$133
Castanhas.	Alqueire	2\$231	2\$746	4\$203
Chá	Libra.	\$847	\$791	\$799
Charutos.	Cento.	1\$467	1\$479	1\$512
Chifres.	"	9\$390	11\$092	10\$260
Couros.	" { salgados	4\$897	6\$550	9\$067
		" { secços	\$215	\$220
Diamantes brutos	Libra	\$215	\$220	\$291
Erva mate	Oitava	300\$000	300\$000	300\$000
Farinha de mandioca.	Arroba	2\$107	3\$825	4\$927
Fujão	Alqueire	1\$055	1\$446	1\$382
Fumo.	" { em folha	3\$931	4\$931	5\$499
		2\$009	3\$699	5\$675
Gommaelastica	" { em corda.	3\$971	4\$449	5\$812
		10\$818	15\$749	6\$582
Gomma de p ^{ei} xe.	" { em bruto.	16\$909	10\$932	19\$642
		22\$054	25\$710	24\$982
Ipecacuanha	" { em obras.	3\$397	7\$322	54\$663
Mel e melado.	"	\$203	\$254	\$178
Milha	Medida	\$203	\$254	\$178
Ouro em pó.	Alqueire	1\$534	1\$473	1\$785
Rapé.	Oitava	3\$600	3\$600	3\$600
Sabão	Libra	1\$900	\$909	\$895
Sal	"	\$102	\$101	\$985
Salsaparrilha	Alqueire	\$457	\$428	\$238
Sebo e graxa.	Arroba	20\$003	14\$315	15\$564
Sola e vaquetas	"	3\$131	3\$052	5\$510
Toucinho.	Meio	2\$441	2\$964	3\$924
Urucú	Arroba	7\$986	8\$175	6\$23
	"	5\$644	5\$245	4\$084

OBSERVAÇÃO.

O termo médio apresentado nesta tabella é o resultado de todos os valores comparados com as quantidades dos productos exportados, menos os dos 3 ultimos trimestres da Parahyba e o 4º de Uruguayana do anno de 1856—1857, por não terem ainda sido recebidos os respectivos mappaes. O preço médio do café despachado no Consulado da corte nos mezes de Julho a Março do corrente exercicio foi de rs. 4\$515 por arroba, conforme as pautas semanars remettidas á Directoria geral das rendas publicas.

MAPPA demonstrativo das embarcações mercantes nacionaes e estrangeiras que entráram nos portos das Provincias abaixo mencionadas, e delles sahirão durante o anno de 1857.

PROVINCIAS		Barcas a vapor	Galeras	Brigues caro.	Bergantins	Polacas	Ingres	Brigues esq.	Patachos	Galeotas	Sumecas	Escunas	Cutters	Hiates	Lanchas de c.	Canôas	Totalidade	Toneladas	TRIPOLACÃO	
Entradas	Maranhão	53	8	20	46	4	..	9	43	..	27	2	4	46		23	495		Livre	Escrava
	Piahy	..	..	..	..	4	..	3	6	..	4	..	..	3		..	47	4,025	417	50
	Pernambuco	142	44	205	269	25	2	5	81	..	40	27	..	140	44	..	931	280,195	16,572	4,252
	Alagôos	40	2	39	35	1	..	4	8	..	3	6	..	..	..	..	438	41,189	225	258
	Sergipe	..	..	..	3	1	4	..	6	2	..	12	..	..	..	..	25	4,725	190	..
	Bahia	459	25	464	493	26	4	46	472	10	466	50	4	470	995	..	2,447			
	Espirito Santo	12	..	..	..	..	..	..	18	..	42	..	..	9	31	..	82	5,486	380	224
	Rio de Janeiro	516	439	452	540	54	46	100	940	3	650	413	..	276	25	..	3,825	722,322	34,344	44,565
	Paraná	49	1	45	29	5	..	6	33	..	3	6	..	58	4	..	209	34,206	2,428	..
	Santa Catharina	43	3	13	39	3	3	4	85	..	48	20	..	433	..	..	611	43,105	2,044	945
	Rio Grande do Sul ..	5	4	39	467	3	6	5	96	4	4	70	..	48	..	..	415	87,936	3,044	4,364
Somma		1049	493	944	4,294	423	32	449	1,408	46	897	306	5	4,423	4,080	23	8,595	4,221,080	59,890	45,448
Sahidas	Maranhão	53	6	20	46	4	..	9	43	..	27	2	4	46		23	492			
	Piahy	..	..	..	..	2	..	4	5	..	4	..	..	3		..	18	2,068	435	38
	Pernambuco	433	40	440	201	49	3	5	69	1	49	24	..	439	43	..	773	233,563	13,883	4,058
	Alagôos	37	2	37	30	2	..	3	6	..	3	6	..	..	..	..	426	39,838	2,134	294
	Sergipe	..	..	..	3	4	4	..	6	2	..	42	..	..	..	..	25	4,725	190	..
	Bahia	451	27	468	488	22	8	45	463	6	458	49	..	464	4,012	..	2,428			
	Espirito Santo	12	..	..	..	..	..	..	47	..	40	4	..	9	28	..	77	5,244	356	495
	Rio de Janeiro	503	440	444	564	40	43	99	940	3	633	413	..	287	34	..	3,813	830,496	34,523	44,290
	Paraná	48	4	45	31	6	..	5	33	..	3	6	..	58	7	..	243	36,047	2,409	..
	Santa Catharina	43	3	12	36	3	3	4	32	..	49	46	..	464	..	..	632	45,573	2,989	996
	Rio Grande do Sul ..	5	4	35	457	4	8	5	409	6	4	64	..	20	..	..	418	95,736	3,209	4,418
Somma		984	490	874	4,228	408	36	446	4,303	8	883	290	4	4,457	4,094	23	8,415	4,293,240	56,833	45,281

MAPPA dos estrangeiros entrados em 1857 com animo de residirem no imperio.

23

PROVINCIAS	Nacionalidade			TOTAL	Profissão			Religião	
	PORTUGUEZES	ALLEMÃES	DIVERSOS		LAVOURA	COMMERCIO	DIFFERENTES INDUSTRIAS	CATHOLICA	PROTESTANTE
Côrte	8,427	1,047	1,714	11,188	1,894	1,280	6,185	?	?
Pará.	446	..	42	488	147	105	224	476	8
Maranhão	88	..	34	122	?	?	?	?	?
Alagôas	34	..	..	34	10	..	24	34	..
Bahia	186	52	217	455	16	184	205	362	93
S. Paulo	?	?	?	456	?	?	?	?	?
Paraná	79	24	75	178	31	90	54	105	21
Santa Catharina	..	899	111	1,010	702	7	298	110	900
S. Pedro	80	617	22	719	523	16	176	492	227
SOMMA	9,340	2,639	2,215	14,650	3,323	1,688	7,163	1,579	1,249

SUPPLEMENTO.

**MAPPA dos Casamentos e Baptismos que tiveram lugar
no municipio da Corte durante o anno de 1857.**

FREGUEZIAS	Casa-mentos		Baptismos						TOTAL	
	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES			ESCRAVOS			CASAMENTOS	BAPTISMOS
			Masc.	Fem.	TOTAL	Masc.	Fem.	TOTAL		
Capella Imperial.	..	..	3		3					3
S ^a Casa da Mis. 14 ..	14	..	250	291	541				14	541
Sacramento	127	..	268	260	528	106	86	192	127	720
Candelaria	38	..	58	36	114	56	49	105	38	219
São José	80	..	152	141	293	63	63	126	80	419
Sant'Anna	120	1	239	227	466	104	78	182	121	648
Santa Ri'a.....	130	..	245	258	503	130	94	224	130	727
Santo Antonio. 65 ..	65	..	116	125	241	76	76	152	65	393
Gloria.	45	..	123	88	211	85	60	145	45	356
Lagôa.....	24	1	64	67	131	45	46	91	25	222
Engenho Velho.. 61 ..	61	..	192	149	341	89	81	170	61	511
Jacarepaguá.... 22 3	22	3	67	72	139	30	60	110	25	249
Inhauma.....	10	..	27	34	61	23	44	37	10	98
Irajá.....	12	..	32	34	66	20	30	50	12	116
Campo Grande.. 24 2	24	2	109	101	210	82	73	155	26	365
Santa Cruz.....	11	2	27	31	58	50	48	98	13	156
Guaratiba.....	19	1	72	69	141	33	29	62	20	203
Ilha do Govern.. 5 ..	5	..	17	34	51	4	7	11	5	62
Paquelá.....		..	14	19	33	4	2	6		39
SOMMAS.	807	10	2,075	2,056	4,131	1,020	896	1,916	817	6,047

Papel-moeda existente na circulação.

Até 31 de Dezembro de 1857. 43.676:705\$000

Letras do Thesouro.

Emittidas do 1^o de Maio de 1857 até 31 de Março de 1858
em circulação 27.000:000\$000

Mapa demonstrativo do numero de cadaveres sepultados, desde o 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1857, nos cemiterios desta corte abaixo declarados.

1857	CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER E DE S. JOÃO BAPTISTA.										CEMITERIOS				TOTAL.
	NACIONAES.				ESTRANGEIROS.				NACIONALIDADE IGNORADA.		DE S. FRANCISCO DE PAULA.		DOS INGLEZES.		
	LIVRES.		ESGRAVOS.		LIVRES.		ESGRAVOS.		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.							
Janeiro. . .	155	111	69	58	253	35	56	23	18	9	14	1	3	1	806
Fevereiro. .	145	97	65	53	377	49	51	13	14	3	10	3	5	4	889
Março . . .	185	144	62	57	561	84	78	21	10	10	9	3	9	2	1,235
Abril. . . .	180	133	65	57	370	65	71	15	22	11	5	5	7	...	1,006
Maió	137	133	62	65	229	38	65	28	14	7	14	7	3	3	805
Junho	129	132	61	46	151	27	71	27	15	13	8	3	3	...	686
Julha. . . .	147	105	58	66	125	38	63	17	11	13	2	2	1	1	649
Agosto . . .	109	111	57	43	106	39	66	25	15	9	4	6	6	...	576
Setembro. .	117	90	64	51	88	26	68	28	12	11	10	5	3	3	576
Outubro . .	110	92	60	49	84	21	52	33	9	6	12	3	3	...	534
Novembro .	129	97	60	49	87	25	50	19	8	10	7	1	1	...	543
Dezembro. .	132	127	66	50	119	34	54	18	16	7	9	3	3	1	639
SOMMAS .	1,675	1,372	749	644	2,550	461	745	267	164	109	104	42	47	15	8,944

Quadro da navegação de longo curso em todo o Imperio no exercicio de 1856—1857.

59

PORTOS	1856—1857					
	ENTRADAS			SAÍDAS		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	1,102	515,995	15,205	1,064	489,698	14,212
Bahia	317	95,193	3,822	315	103,077	3,676
Pernambuco	394	90,850	4,645	384	121,933	4,540
Maranhão	68	18,491	905	66	21,957	763
Pará	98	25,316	1,108	99	25,135	1,180
Rio Grande do Sul	103	18,528	954	87	18,504	762
S. José do Norte	89	15,050	613	83	17,285	558
Porto-Alegre	7	1,071	101	4	658	35
Uruguayana	(a) 208	1,347	430	107	466	200
Santos	68	21,951	625	68	22,159	668
Paranaguá	55	14,973	586	60	16,669	638
Parahyba	75	27,097	928	75	26,802	914
Fortaleza	13	4,925	179	13	5,138	174
Santa Catharina	38	8,140	553	37	8,112	513
Alagoas	42	17,645	571	39	16,627	531
Sergipo	23	4,125	132	29	5,842	196
Espirito-Santo	(b)					
Rio Grande do Norte	14	4,754	166	14	4,754	166
Piauhý	(c) 1	252	10	2	504	20
SOMMA.	2,775	885,703	31,533	2,516	905,311	29,746
Nacionais	371	32,167	1,897	211	30,615	1,578
Estrangeiros	2,404	853,536	29,636	2,335	874,696	28,168

(a) Compreheende sómento nove mezes. — (b) Não houve. — (c) Compreheende o primeiro semestre.

SUPPLEMENTO.

65

Quadro da navegação de grande cabotagem no exercício de 1856—1857.

PORTOS	1856—1857					
	ENTRADAS			SAÍDAS		
	Navios	Toncladas	Equipagem	Navios	Toncladas	Equipagem
Rio de Janeiro	1,023	134,390	10,127	1,083	145,176	11,158
Bahia	446	57,104	4,074	420	53,177	3,914
Pernambuco	105	17,153	1,065	263	28,621	2,277
Maranhão	57	7,743	556	54	7,244	511
Rio Grande do Sul	147	24,200	1,745	158	27,868	1,814
S. José do Norte	28	10,095	757	24	9,935	712
Porto-Alegre	59	9,619	630	54	8,815	551
Santos	254	34,585	3,881	203	23,491	2,877
Paranaguá	177	21,649	1,491	129	10,064	786
Parahyba	(a) 40	1,336	178	34	1,185	153
Ceará	29	6,468	479	25	5,480	438
Alagoas	207	22,368	1,881	106	19,236	1,436
Santa Catharina	112	12,047	805	94	10,217	677
Sergipe	180	23,467	1,803	164	20,330	1,474
Espirito-Santo	53	2,429	361	50	2,122	333
Rio Grande do Norte	30	5,991	576	22	5,779	543
Pará	64	15,703	1,200	65	14,798	1,188
Piauhy	(b) 10	917	81	9	897	77
Somma	3,023	407,264	31,600	2,957	394,435	30,919

(a) Compreendendo somente o 1º semestre.

(b) Termo médio dos dois ultimos annos.

Loterias que existem concedidas, cuja extracção depende de determinação do governo, por não ser ordenado no decreto de sua concessão as que deverão extrahir-se annualmente.

Estabelecimentos a que forão concedidas	Extrahidas	Faltão
3 á Matriz da Ilha do Governador	1	2
6 para despezas com os Missionarios Capuchinhos.	5	1
4 para a fabrica de tecidos de Fructuoso Luiz da Motta.	3	1
6 á Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.	5	1
2 á Matriz do Rio Novo da provincia de Minas Geraes.	1	1
2 á Matriz de Santo Antonio da Parahybuna da dita provincia.	1	1
30 para o patrimonio do Hospicio de Pedro II.		30
30 para a obra e patrimonio do Recolhimneto de Santa Thereza.	7	23
100 para a construcção de um theatro lyrico nesta cõrte.	20	80
2 á Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Engenho Velho.	1	1
10 á Associação de S. Vicente de Paulo.	3	7
2 ao hospital da Santa Casa da cidade de Cuyabá.		2
1 á Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição da capital do Ceará.		1
2 á Matriz da freguezia da Lagõa de Rodrigo de Freitas, e á Capella de Nossa Senhora da Conceição da dita freguezia.		2
8 á Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de nossa Senhora da Gloria para continuação das obras da dita freguezia.	1	7
4 para a continuação das obras da Matriz de Nossa Senhora da Candelaria desta cõrte		4
4 para as obras da nova Matriz de Sant'Anna desta cõrte.	1	3
2 para as obras das Matrizes de Nossa Senhora da Conceição, S. José e S. Benedicto, da cidade de Caxias no Maranhão.		2
2 para as obras da Matriz da Eoa Vista, na cidade do Recife em Pernambuco		2
2 para as obras da Matriz de S. José, na cidade do Recife em Pernambuco		2
3 em beneficio da Associação Typographica Fluminense.		3
2 á Irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna, em Minas.		2
2 á Irmandade da Santa Casa da Misericordia da cidade do Sabará.		2
5 á Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberacs e Beneficente.		5
3 para as obras das Matrizes da Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha, da provincia de Sergipe.		3
4 ás Matrizes do Bonito, Altinho e Caruarú, na provincia de Pernambuco.		4
1 á Santa Casa da Misericordia da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito-Santo.		1

Mapa dos privilegios concedidos no anno de 1857.

68

OBJECTOS DAS CONCESSÕES.	CONCESSIONARIOS.	TEMPO DE DURAÇÃO.
Fabrico do chá pakoe, ou preto do ponta branca.	Manoel Rodrigues Borges.	10 annos.
Fabrico e venda de limas para extrahir calos.	Pedro Mourthé.	5 annos.
Construção e venda de ventiladores de café.	João Frederico Richsen.	10 annos.
Construção de uma estrada do ferro ligando o porto do Tamandaré á parte inferior do rio Una em Pernambuco.	Luiz de Carvalho Paes de Andrade.	66 annos.
Exploração e lavra no Ceará de mineraes de differentes qualidades.	José Bernardo Teixeira.	5 annos.
Construção de uma estrada do ferro entre a barra do rio Camocí e a cidade da Granja no Ceará, e a cidade do Ipiú.	Thomaz Dixon Loudon.	50 annos.
Lavra da mina de carvão de pedra do arroio dos Ratos, e outras que os concessionarios descobrirem no municipio do Triumpho da provincia de S. Pedro; e a faculdade por 5 annos para a exploração de terrenos de outros mineraes no dito municipio; e do carvão fossil em toda a referida provincia.	Barão de Mauá, Conselheiro Luiz Antonio Barbosa e Commendador Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.	30 annos.
Construção de rodas d'agua, pás ou alcatruzes, destinadas a mover carros em trilhos de ferro.	Roberto Milligan.	10 annos.
Construção de uma machina destinada a pulverisar, e a refinar o assucar.	Frederico Sauerbronn.	5 annos.
Melhoramento introduzido pelo concessionario nos fechos de armas de fogo de dous canos, de que teve privilegio Villet & C. ^a	João Luiz Vieira Ramalho de Castro.	5 annos.
Emprego de um systema, por meio do qual as locomotivas a vapor podem vencer nos caminhos de ferro declives de 1 em 10, e mesmo de 1 em 8.	Barão de Mauá, cessionario de João Barnett.	15 annos.
Fabrico de papel com fibras de vegetaes indigenas.	Dr. Guilherme Schuch de Capanema.	10 annos.
Fabrico e venda de marmores artificiaes, segundo o processo do Marquez Campana.	Dr. Cesar Lanciani.	

SUPPLEMENTO.

Renda provincial e municipal.

PROVINCIAS.	RENDA PROVINCIAL	RENDA MUNICIPAL	TOTAL
Município da corte	\$	482:664\$000	482:664\$000
Rio de Janeiro.	2,336:318\$000	331:040\$073	2,567:358\$073
Fahia	1,140:498\$413	261:129\$381	1,401:537\$794
Pernambuco	895:784\$000	115:511\$012	1,011:295\$012
S. Pedro.	837:726\$763	185:416\$526	1,023:143\$294
Maranhão	358:990\$000	50:537\$881	409:527\$881
S. Paulo.	1,014:026\$683	146:437\$631	1,160:464\$316
Minas Geraes.	841:799\$413	88:941\$790	930:725\$203
Pará.	670:000\$000	107:217\$676	777:217\$676
Alagoas	331:497\$000	15:070\$046	346:567\$046
Ceará	280:874\$059	33:116\$573	313:990\$632
Parahyba.	150:000\$000	16:521\$000	166:521\$000
Sergipe	253:637\$523	17:696\$000	271:333\$523
Goyaz.	69:605\$000	4:560\$463	74:165\$463
Matto-Grosso	43:992\$913	9:170\$745	53:163\$658
Espirito-Santo	67:120\$160	10:982\$208	78:102\$368
Rio Grande do Norte.	75:788\$000	5:069\$447	80:857\$447
Piahy.	177:581\$116	15:772\$298	193:353\$414
Parana.	326:590\$000	49:354\$521	375:944\$521
Santa Catharina.	198:623\$120	31:080\$000	229:703\$120
Amazonas	41:055\$000	9:165\$000	50:220\$000
	10,011:417\$174	1,986:438\$273	11,997:855\$447

Moedas de ouro e prata do nosso cunho, fabricadas na casa da moeda, conforme o decreto n. 625 de 28 de Julho de 1849, desde 25 de Agosto do mesmo anno até o fim do de 1857.

OURO.

Moedas de 20\$	28,732:360\$000
» de 10\$	5,711:290\$000
» de 5\$	496:195\$000
Total	34,939:845\$000

PRATA.

Moedas de 2\$	2,797:680\$000
» de 1\$	2,208:109\$000
» de 500.	806:361\$000
» de 200.	98:023\$800
Total	5,910:173\$800

Total das moedas de ouro e prata 40,850:018\$800

Contracto com o Banco do Brasil para o deposito dos saldos disponiveis.

.....
 Aos vinte nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e sete nesta cidade do Rio de Janeiro, em a casa do thesouro nacional, achando-se presente o Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, ali compareceu o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, vice-presidente do banco do Brasil, devidamente autorizado pela directoria do mesmo banco, do que fez certo com a cópia da respectiva acta, que adiante vai transcripta, para celebrar com o dito Ex^{mo} ministro o contracto de recebimento das quantias disponiveis existentes no thesouro e thesourarias de fazenda, e da abertura de contas correntes com juros no sobredito banco em conformidade da lei numero novecentos e seis de dez do corrente mez; e havendo entre si concordado nas bases em que deve effectuar-se aquelle recebimento e a abertura de contas correntes resolvêrão celebrar o contracto debaixo das seguintes condições:

1^a O banco do Brasil e suas caixas filiaes receberão do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda as quantias disponiveis que existirem nos cofres das mesmas repartições, e que o governo determinar lhes sejam entregues, abrindo contas correntes com juro pela fôrma designada neste contracto.

2^a O juro das quantias sobreditas será calculado tanto no banco, como nas caixas filiaes, á razão de tres por cento menos que a taxa dos descontos fixados em cada um destes estabelecimentos na conformidade de seus estatutos.

3^a Quando a taxa dos descontos fôr inferior a oito por cento, o premio dos depositos, de que trata a condição primeira, será regulado de modo que o thesouro e thesourarias recebam sempre do banco e das caixas filiaes o mesmo juro que a lei os obriga a pagar pelos depositos que lhe são confiados.

4^a As quantias assim depositadas só poderão ser retiradas do banco ou das caixas filiaes, precedendo aviso do ministerio da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias nas provincias, com a antecedencia de sessenta dias, quando não tiver sido marcado o prazo da retirada no acto do recebimento de accordo com os estatutos.

5^a O banco se obriga por si e pelas suas caixas filiaes a descontar ao governo os bilhetes do thesouro, e as letras das thesourarias, pelo mesmo juro que pagarem pelas quantias recebidas em conta corrente conforme as condições segunda e terceira, sempre que o permittir o estado dos seus respectivos cofres.

6^a Os juros vencidos e não pagos serão capitalisados de seis em seis mezes em favor da parte credora, depois de liquidada a conta de debito e credito.

7^a O governo dará as ordens necessarias para que pelo thesouro e thesourarias se proceda ao deposito na fôrma convencionada; e por sua parte a directoria do banco dará igualmente as ordens precisas para que no mesmo banco e suas caixas filiaes se dê execução a este contracto; recebendo as quantias que fôrem entregues ao deposito, e restituindo-as quando fôrem requisitadas.

8^a O presente contracto durará emquanto convier a ambas as partes contractantes, e poderá ser rescindido, no todo ou em parte, na côrte, logo que o governo ou o banco assim o resolverem, e o communicarem reciprocamente; e nas provincias, logo que chegarem as respectivas communicações do banco ás suas caixas filiaes, e do governo ás thesourarias de fazenda.

9^a Se ao tempo da rescisão do contracto o banco fôr devedor ao governo de uma somma superior a mil contos de réis pelos depositos recebidos no banco, a trezentos contos nas caixas filiaes da Bahia e Pernambuco, e a

cem contos em cada uma das outras caixas, e não estiverem feitos os avisos para a retirada de taes quantias na conformidade deste contracto, a retirada das sommas excedentes só poderá fazer-se com os intervallos de sessenta, noventa e cento e vinte dias para cada uma das terças partes das quantias existentes em conta corrente.

10ª Dada a rescisão do contracto, se o governo convier conservar no banco e suas caixas filiaes os depositos recebidos, ou fazer novos depositos, precedendo ajuste especial para elles, o banco se obriga a não exigir a retirada dos primeiros, e a admitir os segundos, sempre que o permittirem as circumstancias do mesmo banco e de suas caixas filiaes.

E por esta fórma houverão os ditos Ex^{mos} ministro, e vice-presidente do banco do Brasil, por concluido o presente contracto, que foi escripto em duplicata por mim José Severiano da Rocha, official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda, e vai assignado pelos mesmos Ex^{mos} ministro e vice-presidente do banco. — *Bernardo de Souza Franco.* — *José Pedro Dias de Carvalho.*

Quantias depositadas no banco do Brasil e caixas filiaes, vencendo juros na fórma do contracto.

Pelo thesouro. — Do 1º de Setembro de 1857 até 24 de Abril de 1858 (sendo 76:290\$381 de juros até 31 de Dezembro de 1857)	6,676:290\$381
Pela thesouraria da Bahia. — De 12 de Outubro de 1857 até 26 de Janeiro de 1858 (sendo 4:679\$451 de juros até 31 de Dezembro)	804:679\$451
Pela thesouraria de Pernambuco. — De 26 de Outubro de 1857 até 22 de Janeiro de 1858 (sendo 2:953\$421 de juros até 31 de Dezembro)	502:953\$421
Juros desde o 1º de Janeiro até 30 de Junho de 1858.	228:392\$616
	Rs. 8,212:315\$869

DECRETO N. 1,988 DE 10 DE OUTUBRO DE 1857.

Innova o contracto celebrado pelo governo imperial com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Tomando em consideração o que me representou o Barão de Mauá, pedindo innovação do contracto celebrado pelo governo com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas: Hei por bem, em virtude da autorisação concedida no decreto n. 934 de 29 de Agosto ultimo, innovar o referido contracto, segundo as condições que com este baixão, assignadas pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1857, 36º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

Condições a que se refere o decreto desta data.

A companhia de Navegação e Commercio do Amazonas obriga-se a manter a navegação a vapor nas tres linhas de que trata o presente contracto, debaixo das condições seguintes:

1ª Haverá uma viagem mensal na primeira linha, que principiará em Belém,

capital da provincia do Pará, e terminará em Manãos, capital da provincia do Amazonas, com escala por Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella e Serpa.

Os vapores empregados nesta linha terão capacidade para 200 toneladas de carga, além do combustivel necessario para viagem, e accomodações em beliches para sessenta passageiros. Sua marcha regulará doze milhas por hora, salvas as contrariedades provenientes das correntes do rio, ou outras de natureza semelhante.

2ª A segunda linha será de Manãos até Tabatinga, com escala por Coary, Tefé, Fonte-Boa, Tonantins e S. Paulo; enquanto porém a companhia tiver contracto com o governo peruano chegarão os vapores desta linha até Nauta, na republica do Perú. Nesta linha haverá seis viagens redondas em cada anno.

3ª Na terceira linha, que será de Belém a Cametá, haverá duas viagens mensaes.

4ª O governo imperial pagará mensalmente á companhia pelo serviço das tres linhas a quantia de trinta e cinco contos de réis, cujo pagamento será realisado no thesouro nacional nos primeiros seis dias de cada mez. Pelo serviço da segunda linha receberá mais a companhia a subvenção que der o governo do Perú enquanto durar o contracto actual, garantindo o governo imperial o seu pagamento até a quantia de quarenta contos de réis por anno.

5ª A quantia de trinta e cinco contos de réis da condição antecedente poderá ser reduzida, passados quinze annos contados desta data, conforme as circumstancias em que se achar a companhia. Mas a redução deverá deixar sempre salvo o dividendo de doze por cento; ficando entendido que, qualquer que seja a hypothese, o governo não será obrigado nem a augmentar aquella quantia, e nem a fazer bom aquelle dividendo.

6ª Quando em consequencia de sinistros ou de inconvenientes de força maior, os paquetes da companhia não completarem a viagem redonda, o governo pagará somente a quantia correspondente á distancia navegada, calculada pelo numero de milhas em relação ao preço da viagem redonda.

7ª Se a companhia deixar de realisar o numero estipulado de viagens, e nos periodos designados, salva a disposição da condição antecedente, não só perderá a quantia correspondente ás viagens que de menos fizer, mas tambem incorrerá na multa, que lhe será imposta pelo governo imperial, e cobrada administrativamente, de um a quatro contos de réis por cada falta, e na pena de perda da subvenção se a navegação for interrompida por mais de seis mezes.

8ª Os paquetes da companhia serão nacionalisados brasileiros, seja qual for o lugar de sua construcção, ficando isenta a acquisição delles pela companhia de quaesquer impostos por transferencia de propriedade ou matricula; a respeito de suas tripolações se observará o mesmo que se pratica com as das embarcações de guerra nacionaes.

9ª Os paquetes da companhia gozarão das mesmas vantagens e privilegios que têm as embarcações de guerra nacionaes, ficando comtudo sujeitos aos regulamentos policiaes e á devida fiscalisação nos pontos para onde conduzirem passageiros e carga.

10ª Não será permittido aos paquetes da companhia demorarem-se nos diversos pontos de escala mais do que o prazo estipulado em uma tabella approvada pelo governo.

11ª Os prazos de demora marcados na referida tabella deverão contar-se do momento em que fundearem os paquetes, quer seja em dia util, quer feriado; entendendo-se porém que o maximo tempo de demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os paquetes antes de findo elle, sempre que seja possivel.

12ª Quando occorrer demora maior, a qual nunca terá lugar por parte do governo sem ordem por escripto da autoridade competente ao agente da

companhia, ou ao commandante do paquete no impedimento ou falta daquelle, a parte que occasionar semelhante demora pagará á outra a quantia de duzentos e cincoenta mil réis por cada prazo de doze horas que a hora da partida effectiva exceda á da partida ordinaria, salvo se por parte da companhia se der a demora e ella provar que a isso foi obrigada por força maior, e se por parte da autoridade se verificar motivo de natureza transcendente que exija a demora.

A mesma pena, e pela mesma forma, terá lugar relativamente á sahida dos paquetes dos pontos de partida das tres linhas, quando ella se não realizar nos dias marcados.

Éo se contará cada prazo de doze horas para imposição da multa estabelecida nesta condição quando o excesso da demora passar de tres horas.

13ª Os paquetes da companhia transportarão gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official, sendo os respectivos commandantes obrigados a recebê-las e entrega-las nas estações competentes, dando os convenientes recibos, e exigindo-os por sua parte das agencias ou pessoas por estas devidamente autorisadas.

As repartições dos correios deverão sempre ter as suas malas promptas a tempo de não retardar a viagem dos paquetes além da hora marcada para a sahida, e quando por culpa sua haja demora, soffrerá a mesma repartição a multa de que trata a condição antecedente.

14ª Será tambem gratuito o transporte em cada viagem dos ditos paquetes:

1º Até o numero de quatro passageiros de Estado, mas sem comedorias.

2º Até o numero de dez praças de prel, recrutas, ou viute colonos, tambem sem comedorias.

3º De quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos. correndo por conta do governo os riscos de embarque e desembarque desses dinheiros.

4º De uma carga por conta do governo, não excedendo a duas toneladas.

Quando os passageiros, tanto de uma como de outra classe acima referidas, fôrem em numero superior ao que fica estipulado, serão suas passagens pagas com o abatimento da quarta parte do preço ordinario, segundo a qualidade dos mesmos passageiros.

E hem assim por tudo quanto fôr conduzido por ordem do governo pagará este dez por cento menos do que o preço estipulado para os particulares.

15ª A importancia dos fretes e passagens que a companhia tiver de haver, em conformidade com a disposição final da condição antecedente, será paga pela thesouraria da provincia em que a despesa tiver sido autorisada, no prazo de um mez. contado da apresentação da respectiva conta, vencendo o juro de seis por cento ao anno se esse prazo fôr excedido por mais de seis mezes.

16ª O governo imperial autorisará aos presidentes das provincias do Pará e Amazonas para, de accordo com o gerente da companhia, reverem respectivamente as tabellas de passagens e fretes das cargas de particulares nas tres linhas de navegação, organisando as tabellas, que começarão logo a pôr-se em pratica, mas dependendo de approvação do governo. Para a organização das tabellas de fretes da primeira linha se tomará por base as que forão approvadas em 25 de Abril de 1854 pela presidencia do Amazonas, não devendo as taxas das novas tabellas ser inferiores ás daquellas, nem augmentados os pontos de escala actuaes senão por mutuo accordo.

17ª O governo poderá permittir que os officiaes da armaça nacional e imperial commandem os paquetes da companhia: ficando porém a cargo desta o pagamento das gratificações que convencionar com os referidos officiaes, o

quaes perceberão da fazenda publica sómente o soldo de suas patentes, sem prejuizo de suas antiguidades, emquanto por lei ou regulamento não se determinar o contrario.

18ª São concedidos gratuitamente á companhia os terrenos de marinha que houver devolutos em frente dos terrenos ou predios que a mesma companhia possue na cidade de Belém, e em quaesquer povoações ou outras localidades do alto ou baixo Amazonas em que tocarem os paquetes, para nelles edificar as pontes, telheiros e edificios que julgar necessarios ao abrigo dos passageiros, acondicionamento, embarque e desembarque dos generos que transportar, devendo a extensão de laes terrenos ser regulada pelo governo.

E' igualmente concedido á companhia na praia denominada Porto do Sal, no Pará, ou em outra qualquer localidade apropriada nos portos do Pará ou Cametá, o terreno de marinha necessario para a construcção de um leito onde os paquetes possam limpar o fundo e fabricar; e bem assim um terreno de doze braças de frente e trinta de fundo, em Tabatinga, para construcção de um telheiro com ponte de embarque na frente.

19ª A companhia poderá mandar cortar a lenha necessaria para combustivel dos vapores em terras devolutas dentro de um raio de duas milhas dos pontos de escala.

20ª O governo imperial mandará quanto antes proceder á collocação das boias e pharolotes necessarios á segurança da navegação do Amazonas.

21ª Ficando a companhia exonerada das obrigações dos contractos anteriores, conservará todavia em pleno dominio os terrenos que já lhe forão concedidos por avisos de 6 de Outubro de 1854, 23 de Outubro e 12 de Novembro de 1855, e 3 e 19 de Janeiro de 1856.

22ª O presente contracto durará por espaço de vinte annos, contados da data em que começar o serviço pela fórma nelle exarada, ficando desde logo de nenhum effeito os contractos anteriores.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1857. — *Marquez de Olinda.*

Accordo de 15 de Setembro de 1857 entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay sobre os principios que devem regular a navegação fluvial entre os dous paizes.

PROTOCOLLO.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e sete reunirão-se na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, nesta cidade do Rio de Janeiro, o respectivo ministro e secretario de estado o Ex^{mo} Sr. Visconde de Maranguape, e S. Ex^a o Sr. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, com o fim de providenciarem, segundo as ordens que têm de seus governos, sobre a boa execução e desenvolvimento dos arts. 14, 15 e 16 do tratado de commercio e navegação de 12 de Outubro de 1851, cujo teor é como segue:

Art. 14. Ambas as altas partes contractantes desejando estreitar suas relações e fomentar seu commercio respectivo, convierão em principio em declarar commum a navegação do rio Uruguay e a dos afluentes deste rio que lhes pertencem.

Art. 15. Ambas as altas partes contractantes se obrigão a convidar os outros Estados ribeirinhos do Prata e seus afluentes a celebrarem um accordo semelhante com o fim de tornar livre para os ribeirinhos a navegação dos rios Paraná e Paraguay.

Art. 16. Se, como é de esperar, os outros Estados convierem na commum navegação destes rios pelos ribeirinhos, serão igualmente convidados a esta-

belecer em commum os regulamentos de fiscalisação e policia a que deve ser sujeita a referida navegação, obrigando-se ambas as partes contractantes a sustentarem como bases de taes regulamentos as que fôrem mais favoraveis ao melhor e mais amplo desenvolvimento da navegação para que fôrem estabelecidas.

E depois de haverem conferenciado resolvêrão reduzir a protocollo o seguinte accordo :

Reconhecendo o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay a necessidade de levar-se a effeito , quanto antes , as estipulações dos referidos artigos, convierão em que qualquer das duas partes contractantes poderá anticipar o convite e accordo de que tratão os arts. 15 e 16 do tratado de commercio e navegação de 12 de Outubro de 1851, obrigando-se ambas desde já a adoptar como bases dos sobreditos regulamentos os seguintes principios:

1º Cada Estado ribeirinho, na parte que lhe pertence, será obrigado a melhorar e conservar os passos navegaveis, e a collocar e manter os pharões, balizas boias, e quaesquer outros signaes necessarios á navegação.

2º As obras, e em geral todos os meios que fôrem precisos para tornar segura e facil a navegação em cada rio, mesmo durante a noite ; serão indicados e orçados por uma commissão mi-ta nomeada pelos respectivos governos.

3º Nos regulamentos definitivos, ou nos ajustes ulteriores, se determinará a maneira por que se deverá levar a effeito as obras que, por sua situação em territorio mixto, ou por sua importancia, tenham de ser feitas a expensas de dous ou mais ribeirinhos.

4º Dar-se-ha a maior facilidade possivel á navegação e commercio de cada Estado ribeirinho, isentando os navios que passarem em transito directo de escalas forçadas, de todo imposto não convencionado , e por quaesquer outros meios que se julgarem convenientes.

5º A policia de cada Estado contra os embarques e desembarques clandestinos de mercadorias ou pessoas, será em geral exercida em terra, ao longo de suas margens, e sobre o rio, por meio de embarcações mercantes ou de guerra.

6º A praticagem dos rios, onde se julgue necessaria, será exercida pelas pessoas que cada Estado ribeirinho habilitar para esse fim.

7º Os praticos de cada Estado ribeirinho poderão servir a bordo dos navios de sua nação, e em quaesquer outros que naveguem para os seus portos.

8º O direito de praticagem será percebido conforme uma tarifa estabelecida de commum accordo para cada rio.

9º Cada governo instituirá um commissario geral e commissarios parciaes para inspecionarem a navegação fluvial dentro dos limites do seu respectivo territorio, e velarem pela conservação do rio, pharões, balizas, boias, e quaesquer outros signaes necessarios á navegação.

10º Em todo o curso dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, tanto quanto seja possivel, se adoptará um systema uniforme, assim para a policia como para a arrecadação dos direitos que fôrem estabelecidos de commum accordo, no tocante ao transito geral. Cada Estado procurará outrosim satisfazer a esta condição de uniformidade no que diz respeito ao systema e regimen fiscal de suas alfandegas.

11º Os navios de guerra não serão obrigados a tomar pratico ; serão isentos de todo e qualquer direito de transito, ou de porto, não poderão ser demorados em seu transito sob pretexto algum, e gozarão em todos os portos e lugares em que seja permittido communicar com a terra, das outras isenções, honras e favores de uso geral entre as nações civilisadas.

12º Os navios de guerra dos Estados ribeirinhos gozarão da liberdade de transito e de entrada em todo o curso dos rios accessivel aos navios mercantes.

13º Os navios de guerra das nações não ribeirinhas sómente poderão chegar até onde em cada Estado ribeirinho lhes fôr isso permittido, não podendo a con-

cessão de um Estado estender-se além dos limites do seu territorio, nem obrigar de fôrma alguma aos outros ribeirinhos.

14º O regimen sanitario, applicado ás procedencias suspeitas, será regulado de uma maneira uniforme, e por commum accordo de todos os Estados ribeirinhos, de modo que em cada um delles se conciliem as precauções sanitarias com os deveres de humanidade e os bem entendidos interesses do commercio e navegação geral.

Este accordo será submettido á confirmação dos dous governos, e será obrigatorio para ambos desde o dia em que se communicar respectivamente a sua approvação.

Lido o presente protocollo, e achando-o exacto, ambos os ministros o assignarão, em dous autographos, sellando-os com os respectivos sellos.— (L. S.) *Visconde de Maranguape.* — (L. S.) *Andrés Lamus.*

Como secretario, *Joaquim Maria Nascentes de Azambuja*, official-maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Approvado por S. M. o Imperador em 17 de Setembro de 1858, e pelo presidente da Republica do Uruguay em 28 do mesmo mez.

Convenção celebrada entre o Governo Imperial e a Confederação Argentina, em 20 de Novembro de 1857, sobre navegação fluvial, completando as estipulações do tratado de 7 de Março de 1856.

Nós o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos vinte dias do mez de Novembro de mil oitocentos cincoenta e sete se concluiu e assignou na cidade do Paraná, capital da Confederação Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes poderes, uma convenção estabelecendo os principios que têm de regular a navegação fluvial entre o Imperio do Brasil e aquella Confederação, cujo teor e fôrma é como se segue:

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador do Brasil, e o Vice-Presidente da Confederação Argentina no exercicio do poder executivo, desejando estreitar cada vez mais as relações de amizade que felizmente subsistem entre as duas nações, pelos vinculos naturaes e indissoluveis da mais perfeita harmonia no desenvolvimento dos interesses do seu commercio e navegação, e reconhecendo a conveniencia de um perfeito accordo e concurso entre todos os Estados do Prata e seus afluentes para as medidas que cada um delles deve adoptar e levar a effeito dentro dos limites do seu territorio fluvial, em utilidade commum, e no intuito de prover á sua propria segurança e interesses fiscaes, concordarão em estabelecer por uma convenção o referido accordo, sobre bases conformes ao tratado de 7 de Março de 1856, e aos principios geraes consagrados por cada um dos dous paizes em outros actos internacionaes vigentes.

Para esse fim nomearão seus plenipotenciarios; a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Ex^{mo} Sr. José Maria da Silva Paranhos, do seu conselho, commendador da imperial ordem da Rosa, Grão-Cruz da de Sant'Anna da Russia de primeira classe, deputado á assembléa geral legislativa do Imperio, etc.

E o Vice-Presidente da Confederação Argentina os Ex^{mos} Srs. D. Santiago-Derqui, e D. Bernabé Lopez, ministros e secretarios de estado nos departamentos do interior e das relações exteriores.

Os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes, que serão achados em boa e devida fôrma, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1º A navegação dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay é livre para o commercio de todas as nações desde o Rio da Prata até aos portos habilitados ou que para esse fim fôrem habilitados em cada um dos ditos rios pelos respectivos Estados, conforme as concessões já feitas por cada uma das altas partes contractantes em seus decretos, leis e tratados.

Art. 2º A liberdade de navegação concedida a todas as bandeiras não se entende a respeito dos afluentes (salvas as estipulações especiaes em contrario), nem da que se faça de porto a porto da mesma nação.

Assim esta como aquella navegação poderão ser reservadas por cada Estado para a sua bandeira, sendo contudo livre aos cidadãos e subditos dos outros Estados ribeirinhos carregar suas mercadorias nas embarcações empregadas nesse commercio interior ou de cabotagem.

Art. 3º Os navios de guerra dos Estados ribeirinhos gozarão tambem da liberdade de transito e de entrada em todo o curso dos rios habilitado para os navios mercantes. Os navios de guerra das nações não ribeirinhas sómente poderão chegar até onde em cada Estado ribeirinho lhes fôr isso permitido, não podendo a concessão de um Estado estender-se além dos limites do seu territorio, nem obrigar de fôrma alguma aos outros ribeirinhos.

Art. 4º Cada Estado ribeirinho se obriga, tanto quanto lhe seja possivel, a conservar e melhorar os canaes navegaveis, e a collocar e manter os pharões, balizas, boias e quaesquer outros signaes precisos, na parte do territorio fluvial que lhe pertencer, afim de que a navegação se faça o mais livre e seguramente que fôr exequivel, attentos os obstaculos naturaes dos rios.

Art. 5º Cada governo levará a effeito, com a maior brevidade possivel, as obras e medidas que julgue mais urgentes, em conformidade do artigo anterior, para conservar expedita e tornar mais facil a navegação dos rios em que tiver soberania.

Art. 6º Serão objecto de ajustes ulteriores e especiaes, as obras que, por sua situação em territorio mixto, ou por sua importancia, tenham de ser feitas a expensas de dous ou mais ribeirinhos.

Art. 7º Os navios que se dirijão de um porto exterior, ou de um dos portos fluviaes da nação a que pertencão para outro da mesma nação, ou de terceira, não serão sujeitos, em seu transito pelas aguas de qualquer dos Estados intermediarios, a nenhum exame ou demora, além do que fôr indispensavel para exhibir a carta de saude, tomar pratico e conhecer-se a sua nacionalidade, procedencia e destino.

§ Unico. Todos os governos se obrigão a facilitar, do modo o mais efficaç, assim a navegação de transito, como a que fôr peculiar a seus portos, e consequentemente providenciarão para que os sobreditos actos se pratiquem por parte de cada Estado, em um só ou em dous lugares da costa, ou ilhas que nos tres rios lhe pertencão, e com a maior promptidão possivel.

Art. 8º A nacionalidade, procedencia, destino e tonelagem dos navios, que se acharem comprehendidos no caso do art. 7º, serão comprovados por um certificado da autoridade fiscal do porto da procedencia, sendo este documento visado não só pelo agente consular da nação a que pertencer o navio, quando a saída fôr de porto estrangeiro, mas tambem pelos agentes consulares dos Estados por cujo territorio tenha de transitar, se os houver.

§ 1º Só na falta de certificado, ou quando, *bona fide*, haja suspeita fundada contra a sua veracidade, poder-se-ha exigir a exhibição do passaporte do navio, rôl da equipagem e manifesto da carga.

§ 2º A exhibição da carta de saude, do certificado, e dos outros documentos no caso exepcional acima previsto, será feita a bordo do navio, ou em terra pelo capitão ou por preposto seu.

No ponto em que esta operação tiver lugar, receberá o navio um —Passe,— que será dado *gratis*, para entrega-lo na estação competente, á sahida do territorio intermediario ao do seu destino.

Art. 9º As formalidades prescriptas nos arts. 7º e 8º serão reguladas de modo que os navios que subirem ou descerem, nos lugares onde as duas margens do rio pertencerem a mais de um Estado, não fiquem obrigados a tocar em mais de dous pontos ou estações dos territorios fronteiros e intermediarios ao do seu destino.

§ Unico. No rio Uruguay, por exemplo, os navios que passarem para os portos argentinos preencherão as sobreditas formalidades perante as autoridades argentinas, e semelhantemente praticarão os que se destinarem aos portos do Estado Oriental.

Os navios que subirem para os portos brasileiros, ou delles procederem, se apresentarão para o mesmo fim ás estações argentinas, ou ás orientaes, conforme mais lhes convier.

Art. 10. A policia de cada Estado, contra os embarques e desembarques clandestinos, de mercadorias ou de pessoas, será em geral exercida em terra, ao longo de suas margens, e sobre o rio, por meio de embarcações mercantes ou de guerra.

Art. 11. Nos pontos em que uma tal precaução se julgue necessaria, poder-se-ha obrigar o navio a receber um guarda do paiz por cujas aguas transite, ou a fechar e sellar as escolilhas, ou os lugares em que estejam depositadas as mercadorias, e poder-se-hão empregar esses dous meios conjunctamente.

Art. 12. O serviço dos guardas se limitará a vigiar que o navio não tenha comunicação com a terra (salvo os casos em que isto é permitido), ou commetta qualquer outra contravenção.

Os capitães dos navios serão obrigados a dar alojamento aos ditos agentes policiaes, e sustento do seu proprio rancho.

Art. 13. As duas medidas indicadas no art. 11 não se estenderão além dos limites de cada Estado. Nos lugares em que as duas margens do rio não pertencerem a uma unica soberania, só poderão ser as ditas medidas applicadas pela autoridade do Estado a cujo porto se destinar o navio, ou por qualquer dellas, á escolha do capitão do navio, quando este se dirigir para os portos de um terceiro Estado.

Art. 14. Os empregados que por parte de cada Estado fizerem a policia do rio em embarcações, poderão exigir de qualquer navio que encontrarem nas aguas do seu paiz a apresentação do —Passe— de que falla o art. 8º, e declaração da procedencia e destino. Poderão mesmo exigir, onde as duas margens do rio pertencerem á sua nação, que lhes sejam exhibidos o passaporte do navio, o manifesto da carga, o ról da equipagem e a lista dos passageiros, quando a exhibição de algum ou de todos estes papeis do navio fôr necessaria, para prevenir ou verificar alguma fraude, de que haja fundada suspeita.

Estes actos, porém, deverão ser praticados por modo que com elles se não cause o menor vexame ou embaraço ao transito e commercio licito dos outros Estados.

Art. 15. O navio que se dirigir aos portos de um Estado poderá entrar nos portos habilitados de qualquer dos outros ribeirinhos, permanecer ali, carregar ou descarregar, parcial ou totalmente, concedendo-se-lhe a mesma protecção e vantagens de que gozaria se viesse directamente com esse destino, e ficando sujeito ás leis fiscaes e policiaes da autoridade territorial.

§ Unico. É expressamente entendido que, se a entrada tiver sido causada por força maior, e o navio sair com o mesmo carregamento, não se lhe exigirá direito algum de entrada, de estadia ou de sahida.

Art. 16. Cada governo designará outros lugares, fóra dos seus portos

habilitados, em que os navios, qualquer que seja o seu destino, possam communica com a terra, directamente ou por meio de embarcações miudas, para reparar avarias, prover-se de combustivel, ou de outros objectos de que careçam.

§ 1º Nestes pontos a autoridade local terá o direito de exigir, ainda que o navio siga em transito directo, a exhibição do ról da equipagem, lista dos passageiros, e manifesto da carga, e visar *gratis* todos ou alguns destes documentos.

§ 2º Os passageiros não poderão ali desembarcar sem prévia licença da mesma autoridade territorial, a quem para esse fim deverão apresentar os seus passaportes, para serem por ella vistos e visados.

Art. 17. Os governos ribeirinhos dar-se-lhão conhecimento reciprocamente dos portos que destinarem para as communicações previstas no artigo antecedente, e se qualquer delles julgar conveniente determinar alguma mudança a esse respeito, prevenirá os outros com a necessaria anticipação.

Art. 18. Toda a communicação com a terra, não autorisada, ou em lugares não designados, e fóra dos casos de força maior, será punivel com multa, além das outras penas em que possam incorrer os delinquentes segundo a legislação geral do paiz.

Art. 19. Nenhum navio poderá carregar ou descarregar fóra dos portos designados no art. 15.

Será todavia permittido tocar em qualquer outro lugar, e ali descarregar toda ou parte da carga, se por causa de avaria, ou outra circumstancia extraordinaria, não puder continuar a sua viagem, comtanto que o capitão (onde isso fôr possível) se dirija previamente aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou na falta destes, a qualquer outra autoridade local, e submeta-se ás medidas que esses empregados ou autoridade julgarem necessarias para prevenir alguma importação clandestina, segundo as leis geraes em vigor nesse territorio.

§ 1º As medidas que o capitão houver tomado de seu proprio arbitrio, antes de prevenir os empregados fiscaes, ou, na falta destes, a alguma outra autoridade local, e sem esperar a sua intervenção, não se reputarão justificaveis, se elle não provar que foi isso indispensavel para a salvação do navio ou da carga.

§ 2º As mercadorias assim descarregadas, se fôrem exportadas no mesmo navio, ou em embarcações miudas, não poderão ser sujeitas a direitos de entrada, transito ou sahida.

Art. 20. Toda importação ou exportação de mercadorias pelas margens dos rios, ou suas ilhas, assim como os alijamentos ou baldeações, sem prévia autorisação, ou sem que as formalidades prescriptas no artigo antecedente tenham sido observadas, sujeitarão á multa, além da perda do contrabando, e das outras penas que comminem as leis geraes do paiz.

Art. 21. Toda tentativa de importação ou exportação fraudulenta pela costa dos rios e suas ilhas, que tiver sido manifestada por actos exteriores, e seguido por um começo de execução, se deixar de ser levada a effeito por circumstancias fortuitas, ou independentes da vontade do autor, será punida como a propria importação ou exportação fraudulenta.

Art. 22. O navio que depois de ter sahido barra-fóra, ou de qualquer ponto do curso do rio, fôr obrigado, por causa de força maior, a arribar a porto do Estado de cujo territorio tiver sahido, ou a porto de outro ribeirinho, será isento de todo direito de porto, qualquer que seja a sua denominação, se ali não carregar nem descarregar.

§ 1º Será isento da parte das alfandegas do lugar, de qualquer formalidade que não seja a de uma declaração indicando os motivos de sua entrada

forçada, salvas as precauções ali usadas para evitar as importações e exportações clandestinas.

§ 2º Na falta da sobredita declaração, ou se a arribada não fôr justificada, os capitães serão passíveis das penas comminadas pela legislação do paiz contra os que por escala forçada entrarem em seus portos sem preencherem as prescripções que nelle se observão.

Art. 23. As baldeações ordinarias, por causa de avaria, ou que possão ser temporariamente necessarias porqualquer outro accidente imprevisto, como falta de agua ou encalho, não serão reputadas descarregamento ou carregamento no sentido do art. 19, e serão inteiramente livres, uma vez que se fação sem tocar nas margens do rio, ou mediante o consentimento e sob a vigilancia dos empregados fiscaes do lugar, e na ausencia destes, sob a vigilancia de qualquer outra autoridade local.

§ 1º Se as escolilhas ou lugares de deposito das cargas tiverem sido fechadas e selladas, deverá o capitão, nos casos precitados, dirigir-se previamente (se fôr possível) aos empregados da estação fiscal competente, que ficar mais proxima, para fazer levantar os sellos, e submeter-se-ha ás medidas que estes empregados julgarem necessarias afim de evitar o contrabando em seu território.

§ 2º As mercadorias assim baldeadas deverão ser reembarcadas no mesmo navio.

Art. 24. Se, por causa de contravenção ás medidas policiaes e fiscaes concernentes ao livre transito fluvial, tiver lugar alguma apprehensão de mercadorias, navio ou embarcações miudas, conceder-se-ha, sem demora, o levantamento da dita apprehensão, mediante fiança ou caução sufficiente do valor dos objectos apprehendidos.

§ Unico. Se a contravenção não tiver outra pena que a de multa, o contraventor obterá, mediante a mesma garantia, o continuar immediatamente a sua viagem.

Art. 25. Nos casos de naufragio ou qualquer outro sinistro, as autoridades locais deverão prestar todo o auxilio a seu alcance, assim para a salvação das vidas, navio e carga, como para a arrecadação e guarda dos salvados.

§ 1º Quando o sinistro tiver lugar em aguas que pertencão a mais de um Estado, as autoridades de uma e outra margem combinarão a sua jurisdicção e concurso de modo que o seu auxilio seja o mais effizaz, e proprio das intimas relações e da humanidade de povos vizinhos e cultos.

§ 2º Na hypothese do § antecedente, sempre que se tenha de desembarcar a carga do navio, ficará esta sujeita á jurisdicção do lugar em que fôr depositada, que será aquelle para onde possa ser transportada com mais promptidão e segurança. E quando essas circumstancias fôrem iguaes para as autoridades de uma e outra margem, preferirá a jurisdicção daquella que houver prestado os primeiros auxilios, ou que os interessados escolherem.

§ 3º Se o capitão, o dono da carga, ou quem suas vezes faça, quizer transporta-la em direitura desse lugar para o porto do seu destino, ou outro qualquer, o poderá fazer sem pagar direito algum, e só as despesas de salvamento.

§ 4º Não estando presente o capitão do navio, o dono das mercadorias naufragadas, ou quem suas vezes faça, para correr com as despesas do salvamento, serão estas pagas pela autoridade local, e indemnizadas pelo dono, ou quem o represente, ou á custa das mercadorias, arrematando-se em hasta publica quantas bastem para esse fim e para o pagamento dos respectivos direitos. A respeito do restante das mercadorias, quando tenha lugar a presupposta arrematação, proceder-se-ha conforme a legislação do paiz concernente aos depositos em suas alfandegas.

Art. 26. O capitão do navio naufragado, ou quem suas vezes faça, será obrigado a remover o casco do navio, ou seus fragmentos; e quando o não possa fazer dentro do prazo que lhe fôr marcado pela autoridade local, nem responsabilisar-se pela despeza desse trabalho, julgar-se-ha abandonado o navio, e a mesma autoridade providenciará a expensas suas sobre a precisa remoção, cujo proveito lhe pertencerá.

Art. 27. A praticagem dos rios, onde se julgar necessária, será exercida pelas pessoas que cada Estado ribeirinho habilitar para esse fim.

§ 1º Os praticos de um Estado serão reconhecidos em qualquer dos outros Estados á vista dos titulos de nomeação que lhes fôrem conferidos pelos seus respectivos governos.

§ 2º É inteiramente livre aos capitães tomar praticos que sejão de sua confiança.

§ 3º Os praticos de cada Estado ribeirinho poderão servir a bordo dos navios de sua nação, e de quaesquer outros que naveguem para os seus portos.

§ 4º Os governos ribeirinhos prestarão reciprocamente particular protecção aos seus praticos, podendo os de um Estado desembarcar no territorio de outro, ali permanecer e receber nova commissão.

Art. 28. O direito de praticagem será percebido conforme uma tarifa formada para cada rio, e fixada em relação ao tirante d'agua do navio, ás distancias, e ás difficuldades da navegação nas crescentes e baixas dos rios.

§ 1º A tarifa do direito de praticagem será adoptada de commun accordo pelos respectivos governos ribeirinhos, e nenhum delles a poderá alterar sem o consentimento dos outros.

§ 2º Em todos os casos de avarias graves acontecidas ao navio por falta do practico, perderá este o direito a toda a retribuição.

Art. 29. É livre a cada governo declarar facultativo para todos os navios, dentro dos limites do seu territorio, o serviço da praticagem, e em todo o caso ficarão isentos de tomar practico:

1º Os navios de guerra.

2º Os navios que não demandarem mais agua do que a correspondente ao maximo das baixas em cada rio, e cujos capitães tenham já feito duas viagens aos mesmos lugares.

3º Os navios empregados na cabotagem de cada rio.

Art. 30. Os praticos serão responsabilisaveis perante os tribunaes do seu paiz, *ex-officio*, ou a requerimento das pessoas interessadas, pelos danos resultantes de má fé ou negligencia no desempenho de suas obrigações.

Nos delictos communs serão sujeitos á autoridade local, sendo porém considerados como pertencentes á equipagem do navio, quando este fôr de sua nação.

Os governos ribeirinhos velarão escrupulosamente em que os ditos empregados não se entreguem ao abuso de bebidas espirituosas, e sirvão com zelo e probidade, punindo rigorosamente os delinquentes.

Art. 31. Cada governo instituirá um commissario geral, e commissarios parciaes, dando-lhes as instrucções precisas para que inspeccionem a navegação fluvial, dentro dos limites de seu respectivo territorio, velem pela conservação do rio, pharões, balizas, boias e quaesquer outros signaes.

§ 1º Os commissarios de cada Estado, nas inspecções que fizerem, observarão com o maior cuidado as mudanças que tenham occorrido no leito e regimen dos rios, e examinarão se, em consequencia de taes mudanças, as boias e mais signaes se achão ou não collocados convenientemente.

§ 2º A superintendencia dos commissarios, pelo que respeita ao serviço da praticagem, se limitará a examinar se os praticos cumprem bem os seus deveres.

§ 3º Quando os commissarios de um Estado tiverem conhecimento de

alguma contravenção, ou facto contrario aos deveres dos praticos pertencentes a outro Estado ribeirinho, e cuja punição seja da competencia das autoridades deste Estado, denunciarão officialmente os culpados, com as provas que possam subministrar, aos seus respectivos commissarios.

Art. 32. Cada Estado poderá estabelecer um direito destinado ás despesas de conservação do rio, pharóes, balizas e quaesquer outros auxilios que preste á navegação, mas o dito direito sómente será percebido dos navios que fôrem a seus portos directamente, e dos que nelles entrarem por escala (excepto os casos de força maior), se estes ahi carregarem ou descarregarem.

Art. 33. Além do direito de que falla o artigo anterior e do concernente ao serviço da praticagem, o transitio fluvial não poderá ser gravado, directa nem indirectamente, com outro algum imposto, sob qualquer denominação que seja.

Art. 34. Em todo o curso do rio Uruguay, Paraná e Paraguay, tanto quanto seja possível, se adoptará um systema uniforme de policia fluvial. E cada Estado, por sua parte, procurará outrossim satisfazer a esta conveniencia de uniformidade no que diz respeito ao systema e regimen fiscal de suas alfandegas.

Art. 35. Os navios de guerra são isentos de todo e qualquer direito de transitio ou de porto; não poderão ser demorados em seu transitio sob pretexto algum; e gozarão em todos os portos e lugares em que seja permitido communicar com a terra, das outras isenções, honras e favores de uso geral entre as nações civilisadas.

Art. 36. O regimen sanitario, applicado ás procedencias suspeitas, será regulado de uma maneira uniforme, e por commum accordo de todos os Estados ribeirinhos, de modo que em cada um delles se conciliem as precauções sanitarias com os deveres de humanidade, e os bem entendidos interesses do commercio e navegação geral.

Art. 37. As duas altas partes contractantes se obrigão a observar as presentes bases na parte dos ditos rios que lhes pertence, e a convidar e a empregar todos os meios a seu alcance para que os demais Estados ribeirinhos adhirão e se conformem ás mesmas estipulações, firmando-se as relações internacionaes na cordialidade e harmonia que tanto interessa a povos vizinhos.

Art. 38. Fica expressamente entendido que esta convenção não prejudica aos favores maiores ou diversos, que, em virtude de estipulações especiaes, o Brasil e a Confederação se tenham concedido, ou para o futuro se concedão reciprocamente.

Art. 39. Cada governo organizará, em conformidade das bases aqui expressadas, o mais brevemente possível, os regulamentos correspondentes ao seu territorio fluvial, e por meio de seus agentes diplomaticos tratará de entender-se com os outros governos que tenham soberania no mesmo rio, afim de que haja a mais perfeita intelligencia e combinação sobre todos os pontos que deve comprehender o desenvolvimento das ditas bases, e designadamente para que se levem a effeito os actos que ficão dependentes de ulterior e commum accordo.

Art. 40. Se acontecer, o que não é de esperar, que os outros Estados ribeirinhos recusem a sua adhesão a este accordo, o Brasil e a Confederação Argentina tratarão de realisa-lo por si sómente, nos limites dos seus respectivos territorios.

Art. 41. A presente convenção será obrigatoria durante seis annos, a contar do dia em que fôrem trocadas as ratificações, e por mais tempo até que uma das altas partes contractantes annuncie a intenção de modifica-la, como tambem durante as negociações que se fizerem para esse fim. O dito annuncio deverá ter lugar com anticipação de oito mezes, e especificar as bases que se julgue conveniente modificar, e o sentido da modificação.

Art. 42. A troca das ratificações da presente convenção será feita na cidade do Paraná, dentro do prazo de oito mezes contados da sua data, ou antes se fôr possível.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do Vice-Presidente da Confederação Argentina, em virtude de nossos respectivos plenos poderes, assignámos a presente convenção, de nossos proprios punhos, e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Feita na cidade de Paraná, aos vinte dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete. — (L. S.) *José Maria da Silva Paranhos.* — (L. S.) *Santiago Derqui.* — (L. S.) *Bernabé Lopez.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ratificamos, e confirmamos, assim notodo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pelo presente a damos por valiosa para haver de produzir o seu devido effeito; promettendo em Fé e Palavra Imperial observa-la e cumpri-la invariavelmente, e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do que, fizemos lavrar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete. — **PELRO, IMPERADOR** (com guarda). — *Visconde de Maranguape.*

Tratado de limites de 14 de Dezembro de 1857 entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

Nós o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e cincoenta e sete, se concluiu e assignou na cidade do Paraná, capital da Confederação Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes poderes, um tratado de limites entre o Imperio do Brasil e aquella Confederação, do teor seguinte:

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

Sua Magestade o Imperador do Brasil, e o Vice-Presidente da Confederação Argentina no exercicio do poder executivo, desejando deixar solidamente estabelecida a boa harmonia que felizmente reina entre as duas nações, removendo quanto ser possa todo motivo de ulterior desavenca, e tendo ao mesmo tempo em vista favorecer o desenvolvimento das respectivas relações e commercio de fronteira, accordarão em reconhecer por um tratado os limites dos seus territorios entre os rios Uruguay e Paraná, e nomeárão para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Ex^{ma} Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial na Confederação Argentina, commendador da imperial ordem da Rosa, grão-cruz da de Santa Anna da Russia de 1^a classe, deputado á assembléa geral legislativa do Imperio, etc.

E o Vice-Presidente da Confederação Argentina os Ex^{mas} Frs. Drs. D. Santiago Derqui, e D. Bernabé Lopez, ministros e secretarios de estado nos departamentos do interior e das relações exteriores,

Os quaes, depois de trocarem os seus plenos poderes, que serão achados em boa e devida fôrma, convierão, nòs artigos seguintes:

Art. 1º As duas altas partes contractantes, estando de accordo em fixar os seus respectivos limites, convêm em declarar e reconhecer como fronteira do Brasil e da Confederação Argentina, entre os rios Uruguay e Paraná, a que abaixo se designa:

O territorio do Imperio do Brasil divide-se do da Confederação Argentina pelo rio Uruguay, pertencendo toda a margem direita ou occidental á Confederação, e a esquerda ou oriental ao Brasil, desde a foz do affluente Quarahim até a do Pepiri-guassú, aonde as possessões brasileiras occupão as duas margens do Uruguay.

Segue a linha divisoria pelas aguas do Pepiri-guassú até á sua origem principal; desde esta continúa, pelo mais alto do terreno, a encontrar a cabeceira principal do Santo Antonio até á sua entrada no Iguassú, ou Rio Grande de Caritiba, e por este até á sua confluencia com o Paraná.

O terreno que os rios Pepiri-guassú, Santo Antonio e Iguassú separão para o lado do oriente pertence ao Brasil, e para o lado do occidente á Confederação Argentina, sendo do dominio commum das duas nações as aguas dos ditos dous primeiros rios em todo o seu curso, e as do Iguassú sòmente desde a confluencia do Santo Antonio até ao Paraná.

Art. 2º As duas altas partes contractantes declararão, para evitar qualquer duvida, posto que as designações do art. 1º sejam hoje bem conhecidas, que os rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, de que falla o dito artigo, são os que serão reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do tratado de 13 de Janeiro de 1750, celebrado entre Portugal e Hespanha.

Art. 3º Depois de ratificado o presente tratado, as duas altas partes contractantes nomearão cada uma um commissario, para, de commum accordo, procederem ño termo mais breve á demarcação da linha nos pontos em que fôr necessario, de conformidade com a estipulação do art. 1º.

Art. 4º Os commissarios de que trata o artigo antecedente deverão, logo que tenham concluido a demarcação da fronteira terrestre, proceder em commum ao levantamento de uma planta das ilhas do rio Uruguay comprehendidas dentro dos limites dos dous paizes, e recolher todos os dados necessarios que estejam ao seu alcance, afim de que em vista de seus pareceres e esclarecimentos possam os dous governos accordar a discriminação dos respectivos dominios sobre as ditas ilhas, conforme os principios do direito internacional.

Art. 5º A troca das ratificações do presente tratado será feita na cidade do Paraná, dentro do prazo de oito mezes, contados da sua data, ou antes, se fôr possivel.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do Vice-Presidente da Confederação Argentina, assigná-mos, em virtude de nossos plenos poderes, o presente tratado, e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Feito na cidade do Paraná, aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete. — (L. S.) *José Maria da Silva Paranhos.* — (L. S.) *Santiago Derqui.* — (L. S.) *Bernabé Lopez.*

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para haver de produzir o seu devido effeito: prometendo em Fé e Palavra Imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos lavrar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretário de estado abaixo assignado.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito. — (L. S.) PEDRO, IMPERADOR (com guarda.) — *Visconde de Maranguapé.*

Tratado de extradição de 14 de Dezembro de 1857 entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

Nós o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e cincoenta e sete se concluiu e assignou na cidade do Paraná, capital da Confederação Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes poderes, um tratado de extradição entre o Imperio do Brasil e aquella Confederação, do teor seguinte :

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador do Brasil, e o Vice-Presidente da Confederação Argentina no exercicio do poder executivo, considerando que a vizinhança dos dous paizes, e a facilidade com que suas fronteiras são transpostas, reclamão, a bem das relações amigaveis que tão felizmente entre elles existem, a observancia de regras especiaes de conformidade com as instituições politicas e sociaes que os regem, e nvierão em celebrar um tratado de extradição, como unico meio efficaz para obstar á impunidade com que os criminosos se evadem de um para outro territorio, e para evitar os graves damnos e perigos inherentes á fuga de escravos do territorio brasileiro para o da Confederação.

Para esse fim nomearão por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Ex^{mo} Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em missão especial, na Confederação Argentina, commendador da imperial ordem da Rosa, Grão-Cruz da de Sant'Anna da Russia de primeira classe, deputado á assemblea geral legislativa do Imperio, etc., etc.

E o Vice-Presidente da Confederação Argentina os Ex^{mos} Srs. Drs. D. Santiago Derqui e D. Bernabé Lopez, ministros e secretarios de estado nos departamentos do interior e das relações exteriores :

Os quaes depois de trocarem os seus plenos poderes, que forão achados em boa e devida fôrma, convierão nos artigos seguintes :

Art. 1º As duas altas partes contractantes se obrigão a não dar asylo em seus respectivos territorios aos grandes criminosos, e prestão-se á sua extradição reciproca, concorrendo conjunctamente as seguintes condições:

1º Quando os crimes pelos quaes se reclamar a extradição tiverem sido commettidos no territorio do governo reclamante.

2º Quando pela sua gravidade e habitual frequencia sôrem capazes de pôr em risco a moral, ou a segurança dos povos, taes como os de assassinio, propinação de veneno, incendio, roubo, trafico de negros africanos, banca-rôta fraudulenta, fabricação e introdução de moeda metallica falsa, ou de qualquer papel que circule como moeda nas estações publicas, falsificação de escripturas publicas, de notas dos bancos autorisados, ou de letras de cambio, subtracção de dinheiros ou fundos commettida por depositarios publicos, ou por empregados a cuja guarda estejam confiados.

3º Quando estiverem provados de maneira que as leis do paiz, de quem se

reclamar a extradição do criminoso, justificassem a prisão e a accusação, se o crime fosse commettido dentro de sua jurisdição.

4º Quando o criminoso fôr reclamado directamente, ou por intermedio do representante do governo da nação em que tiver lugar o delicto.

5º Admitte-se que a reclamação seja feita pelo presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e reciprocamente pelo governador da provincia de Corrientes, se o criminoso se houver evadido do territorio daquelle ou desta provincia.

Art. 2º A extradição não terá lugar :

1º Se o criminoso reclamado fôr cidadão do paiz a cujo governo se fizer a reclamação.

2º Por crimes politicos ; e quando tiver sido concedida pelos actos enumerados no artigo antecedente, não poderá o criminoso ser processado ou punido pelos ditos crimes politicos, anteriores á sua entrega ou connexos com elles.

Art. 3º Fica entendido que, se o individuo criminoso em mais de um Estado fôr reclamado, antes da sua entrega, pelos respectivos governos, será attendido de preferencia aquelle em cujo territorio tiver commettido o maior delicto, e sendo de igual gravidade, o que houver reclamado primeiro.

Art. 4º Fica tambem entendido que, se o individuo cuja entrega se reclamar, tiver commettido algum crime no paiz onde se refugiou, e por elle fôr processado, a sua extradição só poderá ter lugar depois de soffrer a pena, ou no caso de absolvição.

Art. 5º As despesas com a prisão e transporte do criminoso correrão por conta do governo que reclamar.

Art. 6º Serão devolvidos os escravos pertencentes a subditos brasileiros que, contra a vontade de seus senhores, fôrem por qualquer maneira para o territorio da Confederação Argentina, e ali se acharem.

Observar-se-hão nesta devolução as seguintes regras:

1º Os referidos escravos serão reclamados directamente pelo governo imperial, ou por intermedio de seu representante na Confederação.

2º Admitte-se que a reclamação possa ser feita pelo presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao governador de Corrientes, no caso em que o escravo ou escravos reclamados pertençam a subditos brasileiros residentes, ou estabelecidos na mesma provincia.

3º Admitte-se tambem que a reclamação possa ser feita pelo senhor do escravo perante a autoridade competente do lugar em que elle estiver, quando o senhor do escravo fôr em seguimento d'elle para havê-lo do territorio argentino ; mas a entrega não poderá effectuar-se sem ordem do governador da provincia.

4º A reclamação de que se trata deverá ser acompanhada de titulo ou documento que, segundo as leis do Brasil, sirva para provar a propriedade que se reclama.

5º O escravo devolvido não soffrerá o menor castigo pelo simples facto da fuga.

6º As despesas que se fizerem para apprehensão e devolução do escravo ou escravos reclamados, correrão por conta do reclamante.

Fica expressamente entendido que, se algum escravo fôr no territorio argentino em companhia de seu senhor, por ordem, ou consentimento deste, em qualquer qualidade que seja, não será admittida a reclamação de que trata o presente artigo.

Art. 7º Poderá ser posto em custodia provisoriamente nos dous paizes, mediante requisição feita directamente, ou por intermedio dos respectivos agentes diplomaticos, ou das autoridades dos districtos limitrophes, o individuo que se achar comprehendido em algum dos casos dos arts. 1º e 6º.

A requisição deverá ser acompanhada de ordem de prisão expedida pela autoridade competente, e será cumprida na forma e segundo as regras prescriptas pela legislação de cada um dos dous paizes. O individuo assim preso será posto

em liberdade se no prazo de quatro mezes não forem preenchidas as formalidades exigidas nos ditos artigos.

Art. 8º O presente tratado durará por espaço de oito annos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e além desse termo até que uma das altas partes contractantes annuncie á outra, com anticipação de seis mezes, a sua intenção de termina-lo, bem como durante as negociações que se fizerem para renova-lo ou modifica-lo.

Art. 9º A troca das ratificações do presente tratado será feita na cidade do Paraná, dentro do prazo de oito mezes, contados da sua data, ou antes, se for possível.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do Vice-Presidente da Confederação Argentina, em virtude de nossos plenos poderes, assignámos o presente tratado de nossos proprios punhos e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Feito na cidade do Paraná, aos quatorze dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete. (L. S.) *José Maria da Silva Paranhos.*—(L. S.) *Santiago Derqui.*—(L. S.) *Bernabé Lopez.*

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para haver de produzir o seu devido effeito; prometendo em Fé e Palavra Imperial observá-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do sobredito, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do Imperio e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito. — (L. S.) PEDRO, IMPERADOR (com guarda). — *Visconde de Maranguape.*

DECRETO N. 2,045 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1857.

Approva o contracto celebrado com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, innovando o de 2 de Janeiro de 1855.

Hei por bem approvar o contracto que em data de 7 do corrente mez foi celebrado pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, innovando o de 2 de Janeiro de 1855, annexo ao decreto n. 1,515 de 3 do mesmo mez e anno, para o serviço dos referidos paquetes entre esta corte e os diversos portos ao Norte e ao Sul, sob as condições que com este baixão, assignadas pelo dito ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857, 36ª da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

Condições a que se refere o decreto desta data.

1º A Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor obriga-se a fazer todos os mezes com barcas de vapor duas viagens desta capital ao Rio Grande do Sul, com escala por Santa Catharina, e tambem, quando o exigir o serviço, por Santos e S. Francisco.

2º Os paquetes destinados para este serviço deverão ser, pelo menos, de 700 toneladas e da força de 10 milhas maritimas por hora, e o calado d'agua nunca maior de 9 pés.

3º Estes paquetes deverão ser construidos de modo que offereçam todos os commodos aos passageiros, assim de ré, como de prôa; e com disposição tal que estes ultimos estejam debaixo de coberta enxuta até o numero que permittir a lotação.

4º A companhia obriga-se a apresentar o novo material para o serviço da linha de que se trata nestas condições, dezoito mezes depois da data de sua assinatura; e a ter um vapor de reserva além dos que forem necessarios para manter as viagens estipuladas.

5º Enquanto não estiverem promptos os novos paquetes, a companhia não será obrigada senão a uma só viagem por mez para o Rio Grande do Sul, tocando sempre em Santa Catharina, assim na ida como na volta.

6º Logo que estiver regularisado o serviço com os novos paquetes para o Rio Grande do Sul, estes mesmos poderão seguir para Montevideo uma ou duas vezes por mez, conforme for convencionado; e nesse caso cessará a viagem estipulada na condição seguinte.

7º Enquanto não se estabelecer a communicação para Montevideo do modo expressado no artigo antecedente, a companhia se obriga a fazer uma viagem por mez deste porto do Rio de Janeiro para aquelle, tocando em Santa Catharina e Rio Grande do Sul; com declaração que neste ultimo ponto ficará fóra da barra para receber as malas e passageiros, e demorando-se sómente até quatro horas.

8º A companhia deverá ter no Rio Grande do Sul um pequeno vapor, que estabeleça a communicação entre Rio Grande e Porto Alegre, recebendo os passageiros e as malas dos paquetes que entrarem no primeiro destes dous portos. Este mesmo vapor, enquanto subsistir a navegação da condição 7ª, irá receber igualmente as malas e passageiros do paquete de que trata aquella condição 7ª.

Em suas viagens locará sempre em S. José do Norte. Para isso terá a força necessaria não só para fazer a viagem redonda áquelles dous portos de tro do tempo que for marcado segundo o systema que se adaptar para a sahida dos paquetes nas viagens de volta, como para sahir fóra da barra.

9º Se porém for impraticavel toda a communicação com o paquete da linha de Montevideo, ou na ida, ou na volta, por grande mar e vento que se levante, ou por estar a barra embravecida, seguirá o paquete daquella linha seu destino, apesar de não ter entregado nem recebido as malas; não perdendo nunca a companhia só por esta causa o direito de receber a subvenção por inteiro.

10º Se por ventura os paquetes não puderem sahir a barra, ou por demasiada falta d'agua, apesar de seu pouco calado, ou por causa de má tempo, a companhia não incorrerá por isso em multa por não fazer a viagem dentro do prazo marcado, ou por não sahir dentro do tempo prefixo.

11º Os dias das sahidas dos paquetes, assim no porto do Rio de Janeiro como nos outros portos, serão regulados por uma tabella feita pelo governo de accordo com a companhia.

12º O governo pagará á companhia por cada viagem redonda deste porto a Porto Alegre, do modo estabelecido nestas condições, a quantia de 8:000\$, e a de 12:000\$ pela viagem redonda a Montevideo, enquanto esta se fizer na conformidade da condição 7ª; devendo porém observar-se o que for ajustado quando estiver em pratica a disposição da condição 6ª.

13º O governo permittirá que a companhia tenha o seu deposito de carvão em Santa Catharina, na mesma ilha em que o teve outr'ora, que é onde o mesmo governo tem o seu.

14º O governo permittirá á companhia a collocação de boias em todos os portos do imperio onde os paquetes forem obrigados a entrar para o bom desempenho do serviço mencionado nestas condições.

15ª A viagem redonda para o Rio Grande do Sul fica fixada em 1,554 milhas, e para Montevideo em 2,210, sendo applicada deste modo a condição 2ª do contracto de 2 de Janeiro de 1855.

16ª Ficão em vigor todas as condições do dito contracto de 2 de Janeiro de 1855, que se não encontrarem com as presentes condições.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857.—*Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 2,057 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1857.

Approva o contracto para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, com escala pelo da Victoria.

Hei por bem approvar o contracto celebrado em 17 do corrente mez pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, com o presidenteda companhia de Mucury, para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, na provincia da Bahia, com escala pelo da Victoria, da do Espirito Santo, mediante as condições que com este baixão, assignadas pelo referido ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 1857. 36ª da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Condições a que se refere o decreto desta data.

1ª A companhia do Mucury se obriga a fazer uma viagem por mez com barcos de vapor de força de 90 cavallos pelo menos, deste porto do Rio de Janeiro até Caravellas, na provincia da Bahia, voltando dentro do mesmo mez, e tocando, na ida e na volta, na cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo. Os paquetes poderãõ tocar no porto de Mucury sempre que isto fôr conveniente á companhia.

2ª A sahida deste porto será em um dos quatro dias que precederem qualquer das duas luas do mez, o qual será determinado pelo governo de accordo com a companhia; devendo regular-se a viagem de modo que esteja em relação com o da linha de navegação do Sul contractada com Antonio Pedroso de Albuquerque.

O dia da sahida será annuciado ao publico com antecedencia de cinco dias pelo menos.

3ª A estada dos paquetes na Victoria será, na ida o tempo necessario para receber e descarregar cargas e passageiros, e na volta, de doze horas de sol a sol; e em Caravellas, pelo menos vinte quatro horas, comprehendida neste tempo a viagem á colonia Leopoldina quando elles tiverem de ir a este porto.

4ª Por viagem redonda receberá a companhia a subvenção de 3:000\$, a qual será paga á vista do attestado do governo provincial do Espirito Santo, sobre a entrada e sahida dos vapores, e dos recibos dos agentes do correio para onde o vapor conduzir malles.

Sendo a viagem interrompida por causa de força maior, terá a companhia direito sómente á quota da subvenção correspondente e proporcional á distancia effictivamente navegada.

5ª Os vapores receberãõ passageiros e cargas que se apresentarem, sendo o maximo preço que poderãõ exigir para a Victoria 40\$ por passageiro de ré, 10\$ pelos de prôa, e 200 rs. por arroba; e para Caravellas 60\$ pelos passageiros de ré, 15\$ pelos de prôa, e 400 rs. por arroba. O governo pagará 10 % menos que os particulares.

6ª Em cada viagem de ida ou de volta terão passagem gratuita, pagando porém as respectivas comedorias, até duas pessoas que fôrem empregadas em serviço do governo, precedendo ordem por escripto.

Não se utilisando o governo em qualquer viagem das duas passagens gratuitas, não poderá por isso dispôr de maior numero de lugares em qualquer das viagens seguintes.

7° Será tambem gratuito o transporte das malas do correio, e bem assim de quaesquer sommas e cargas mandadas pelo governo, não excedendo ao peso de duas toneladas em cada viagem, ou de ida ou de volta. As cargas serão recebidas e entregues a bordo, e as malas nas agencias ou á pessoa competentemente autorisada.

8° Os vapores da companhia serão postos á disposição do governo logo que o requisitar para objecto de serviço publico, ficando obrigado a pagar um frete razoavel, e a indemnisar a companhia de qualquer sinistro proveniente do risco especial do serviço em que os vapores forem empregados.

9° Os vapores da companhia gozarão dos mesmos privilegios que competem ás embarcações de guerra nacionaes, ficando contudo sujeitos aos regulamentos policiaes, e á fiscalisação das alfandegas nos portos para onde conduzirem passageiros e cargas, não se pondo embaraços ao prompto despacho, antes concedendo-se-lhes todas as facilidades compatíveis com a fiscalisação.

10° No caso de faltar a companhia ao cumprimento de qualquer das condições que fôr estabelecidas, ficará sujeita a uma multa até 400\$ segundo a naturcza e gravidade da falta.

E pela demora neste porto, ou no da Victoria, ou de Caravellas, que fôr causada pelo governo, lhe pagará este a quantia de 100\$ por dia.

11° Ficarão sem effeito estas condições, se depois de ter tido principio a navegação contractada, fôr interrompida por tres viagens successivas sem causa justificada perante o governo.

12° Dentro do prazo de doze mezes a multa a que fica sujeita a companhia não será imposta se a navegação fôr interrompida em razão de necessitar de concertos o vapor ora empregado neste serviço, devendo ser esta circumstancia justificada igualmente perante o governo.

13° O contracto durará por espaço de cinco annos, contados do 1° de Novembro deste anno.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 1857. — *Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 2,063 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1857.

Approva o contracto para a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, com escala pelos de Itapemerim e Victoria.

Hei por bem approvar o contracto celebrado em 21 do corrente mez pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, com Caetano Dias da Silva, para a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, com escala pelos de Itapemerim e Victoria, mediante as condições que com este baixão, assignadas pelo referido ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Dezembro de 1857, 36° da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

Condições a que se refere o decreto desta data.

1° O empresario ou companhia que este formar obriga-se a fazer uma viagem por mez com barcos de vapor de força de cem cavallos pelo menos,

deste porto do Rio de Janeiro ao de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo; tocando na ida e na volta nos portos de Itapemerim e Victoria, da mesma provincia.

Fica livre ao empresario fazer tocar o vapor nos portos intermediarios das provincias do Rio de Janeiro e do Espirito Santo.

2ª A sahida deste porto, enquanto pelo governo, de accordo com o empresario, ou a companhia, não fôr definitivamente estabelecida, segundo mostrar a experiencia, será entre o oitavo e o quinto dia que preceder qualquer das duas luas do mez, e em todos os casos será regulada de modo que, sahindo em uma lua o vapor desta empresa, passa sair na outra o da companhia de Mercury, o qual, por contracto com a mesma companhia, tem de seguir até Caravellas.

O dia da sahida será annuciado ao publico com antecedencia de quatro dias pelo menos.

3ª A demora do vapor em S. Matheus, na Victoria, e em Itapemerim, na ida e na volta, não excederá de trinta e seis horas, não se comprehendendo neste prazo os domingos e dias Santos de guarda.

4ª O empresario obriga-se a dar começo á navegação dentro de seis mezes, com a multa de quatro contos de réis, salvo provando perante o governo obstaculos de força maior, que o impedirão, sendo porém obrigado a apresentar dentro de dezoito mezes barcos com a força designada na condição primeira.

Se o governo admittir as razões allegadas, assim no primeiro como no segundo caso, e marcar novos prazos, estes serão improrogaveis; e então, além da multa, o contracto poderá ser rescindido pelo governo.

5ª Além dos vapores que deverão fazer a viagem regular todos os mezes, o empresario se obriga a ter no porto de Itapemerim um pequeno vapor para facilitar a communicação de terra com este, e entre este e os portos vizinhos, segundo a necessidade que houver.

6ª Por viagem redonda receberá a companhia a subvenção de tres contos de réis, a qual será paga á vista do attestado do governo provincial do Espirito Santo sobre a entrada e sahida dos vapores, e dos recibos dos agentes dos correios para onde o vapor conduzir malas.

Sendo a viagem interrompida por casos de força maior terá a companhia direito sómente á quota da subvenção correspondente e proporcional á distancia effectivamente navegada.

7ª Os vapores receberão os passageiros e cargas que se apresentarem, sendo regulado o maximo dos preços das passagens e fretes do modo seguinte:

Quanto aos passageiros, para os de ré — do Rio de Janeiro a Itapemerim trinta e seis mil réis, á Victoria quarenta mil réis, a S. Matheus cincoenta mil réis; para os de prôa, sendo livres, a Itapemerim dezeseis mil réis, á Victoria dezoito mil réis, a S. Matheus vinte mil réis; e sendo escravos, a Itapemerim dez mil réis, á Victoria doze mil réis, a S. Matheus quinze mil réis; e pelas crianças menores de quatro annos cousa nenhuma.

Quanto aos fretes dos generos, o maximo para os que se pagão por arroba — do Rio de Janeiro a Itapemerim duzentos réis, á Victoria duzentos e cincoenta réis, a S. Matheus quatrocentos réis; para os que se pagão por alqueire, a Itapemerim quatrocentos réis, á Victoria quinhentos réis, a S. Matheus oitocentos réis; para os que se pagão por volume ou por pé cubico, a Itapemerim trezentos réis, á Victoria quatrocentos réis, a S. Matheus seiscentos réis, ou o que convencionarem as partes.

O governo pagará á companhia 10 por cento menos do que os particulares.

8ª Em cada viagem de ida ou de volta terão passagem gratuita, pagando porém as respectivas comedorias, até duas pessoas que fôrem empregadas

em serviço do governo, precedendo ordem por escripto. Não se utilizando o governo em qualquer viagem das duas passagens gratuitas, não poderá por isso dispôr de maior numero de lugares em qualquer das viagens seguintes.

9ª Será também gratuito o transporte das malas do correio, e bem assim de quaesquer sommas e cargas mandadas pelo governo, não excedendo ao peso de duas toneladas em cada viagem, ou de ida ou de volta. As cargas serão recebidas e entregues a bordo, e as malas nas agencias ou a pessoas competentemente autorisadas.

10ª Os vapores da companhia serão postos á disposição do governo logo que o requisitar para objecto de serviço publico, ficando obrigado a pagar um frete razoavel, e a indemnisar a companhia de qualquer sinistro proveniente de risco especial do serviço em que os vapores fôrem empregados.

11ª Os vapores da companhia gozarão dos mesmos privilegios que competem ás embarcações de guerra nacionaes: ficando comtudo sujeitos aos regulamentos policiaes, e á fiscalisação das alfandegas dos portos para onde conduzirem passageiros e cargas, não se pondo embaraços ao prompto despacho, antes concedendo-se-lhes todas as facilidades compatíveis com a fiscalisação.

12ª No caso de faltar a companhia ao cumprimento de qualquer das condições que ficão estabelecidas, ficará sujeita a uma multa até quatrocentos mil réis, segundo a natureza e gravidade da falta.

E pela demora neste porto, no de Itapemerim, Victoria ou S. Mathens, que fôr causada pelo governo, lhe pagará este a quantia de cem mil réis por dia.

13ª Dentro do prazo de doze mezes a multa a que fica sujeita a companhia não será imposta se a navegação fôr interrompida em razão de necessitar de concertos o vapor empregado neste serviço, devendo ser esta circumstancia justificada igualmente perante o governo.

14ª Serão concedidos ao empresario terrenos de marinha em Itapemerim necessarios para edificação de trapiches e armazens para o serviço da empresa.

15ª O contracto durará por espaço de cinco annos, que serão contados do dia em que começar a navegação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Dezembro de 1857. — *Marquez de Olinda.*

Convenção de 12 de Fevereiro de 1858 celebrada entre o Brasil e a Republica do Paraguay sobre a verdadeira intelligencia e pratica do tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de Abril de 1856.

Nós Dom Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc.

Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvaçã e ratificação virem, que aos doze dias do mez de Fevereiro do corrente anno de mil oitocentos e cinquenta e oito se concluiu e assignou na cidade da Assumpção, capital da Republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção addicional ao tratado de amizade, navegação e commercio de seis de Abril de mil oitocentos e cinquenta e seis, entre o Imperio do Brasil e aquella Republica, do teor e forma seguinte :

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador do Brasil, e S. Exª o Sr. Presidente da Republica do Paraguay, desejando consolidar e estreitar cada vez mais as relações de amizade que tanto convêm a os dous paizes, e reconhecendo a necessidade de fixar e regular por um novo accordo a intelligencia e pratica do tratado de amizade, navegação

e commercio de 6 de Abril de 1856, tendo-se ao mesmo tempo em vista que ambas as altas partes contractantes concedem a livre navegação dos rios Paraguay e Paraná, na parte em que estes rios lhes pertencem, ao commercio de todas as nações, nomearão para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil ao Ex.^{mo} Sr. José Maria da Silva Paranhos, do seu conselho, commendador da Imperial ordem da Rosa, Grão-Cruz da de Santa Anna da Russia de primeira classe, deputado á assembléa geral legislativa do Imperio, etc.

S. Ex.^o o Sr. Presidente da Republica do Paraguay ao Ex.^{mo} Sr. brigadeiro general D. Francisco Solano Lopez, ministro da guerra e marinha, general em chefe do exercito nacional, commendador das Ordens de Christo do Brasil, da Legião de Honra de França, e da Sagrada e Militar de S. Mauricio e Lazaro de Sardenha.

Os quaes, depois de haverem trocado os seus plenos poderes, que terão achados em boa e devida forma, convierão nas seguintes disposições:

Art. 1.^o A navegação dos rios Paraguay e Paraná, na parte em que pertencem ao Brasil e á Republica do Paraguay, é livre para o commercio de todas as nações até aos portos habilitados, ou que para esse fim forem habilitados em cada um dos ditos rios, pelas duas altas partes contractantes, conforme as concessões por ellas já feitas em seus decretos concernentes a essa navegação fluvial.

Art. 2.^o A liberdade de navegação concedida a todas as bandeiras não se entende a respeito dos afluentes (salvas as estipulações especiaes em contrario), nem da que se faça de porto a porto da mesma nação. Assim esta como aquella navegação poderão ser reservadas por cada Estado para a sua bandeira, sendo contudo livre aos cidadãos e subditos das duas altas partes contractantes carregar suas mercadorias nas embarcações empregadas nesse commercio interior ou de cabotagem.

Art. 3.^o Os navios de guerra do Brasil e da Republica do Paraguay gozarão reciprocamente da liberdade de transito pelos ditos rios, e de entrada em todos os seus portos e lugares ali habilitados para os navios mercantes, com a unica restricção, quanto ao rio Paraguay, de que só poderão subir ou descer pelas agnas de cada Estado, até tres navios de vela ou vapor, juntos ou separadamente, ficando revogada para esse fim a clausula do art. 18 do tratado de 6 de Abril de 1856, que limita esse numero a dous, e que exige que a arqueação não exceda a seiscentas toneladas, nem o armamento a 8 bocas de fogo.

Fica expressamente entendido que os navios de guerra de cada uma das duas altas partes contractantes terão reciprocamente direito nos seus respectivos territorios fluviaes á maior franqueza, se de maior franqueza ali gozarem os de qualquer outra nação.

Art. 4.^o Os navios que se dirijão de um porto exterior, ou de um dos portos fluviaes da nação a que pertencem para outro da mesma nação, ou de terceira, não serão sujeitos, em seu transito pelo territorio intermediario, a nenhum exame ou demora, além do que for indispensavel para exhibir a carta de saúde, tomar pratico e conhecer-se a sua nacionalidade, procedencia e destino.

§ Unico. Ambos os governos se obrigão a facilitar, do modo o mais efficaz, assim a navegação de transito, como a que for peculiar a seus portos, e conseqüentemente providenciarão para que os subditos actos se pratiquem, por parte de cada Estado, em um só ou em dous lugares da costa ou ilhas que nos dous rios lhes pertencem, e com a maior promptidão possível.

Art. 5.^o A nacionalidade, procedencia, destino e tonelagem dos navios que se acharem comprehendidos no caso do art. 4.^o serão comprovados por um certificado da autoridade fiscal do porto da procedencia, sendo este documento visado não só pelo agente consular da nação a que pertencer o navio, quando a sahida for de porto estrangeiro, mas tambem pelos agentes consulares dos Estados por cujo territorio tenha de transitar, se os houver.

§ 1.^o Só na falta do certificado, ou quando, *bona fide*, haja suspeita fundada

contra a sua veracidade, poder-se-ha exigir a exhibição do passaporte do navio, rol da equipagem e manifesto da carga.

§ 2º A exhibição da carta de saúde, do certificado, e dos outros documentos, no caso excepcional acima previsto, será feita a bordo do navio, ou em terra pelo capitão, ou por preposto seu.

No ponto em que esta operação tiver lugar, receberá o navio um — Passe —, que será dado *gratis*, para entrega-lo na estação competente, á saída do territorio intermediario ao do seu destino.

Art. 6º As formalidades prescriptas nos arts. 4º e 5º serão reguladas de modo que os navios, que subirem ou descerem, nos lugares onde as duas margens do rio pertencerem a mais de um Estado, não fiquem obrigados a tocar em mais de dous pontos ou estações dos territorios fronteiros e intermediarios ao do seu destino.

Art. 7º A policia de cada Estado, contra os embarques e desembarques clandestinos, de mercadorias ou de pessoas, será em geral exercida em terra, ao longo de suas margens, e sobre o rio, por meio de embarcações mercantes ou de guerra.

Art. 8º Nos pontos em que uma tal precaução se julgue necessaria, poder-se-ha obrigar o navio a receber um guarda do paiz por cujas aguas transite, ou a fechar e sellar as escotilhas, ou os lugares em que estejam depositadas as mercadorias, e poder-se-hão empregar estes dous meios conjunctamente.

Art. 9º O serviço dos guardas se limitará a vigiar que o navio não tenha comunicação com a terra (salvos os casos em que isto é permittido), ou commetta qualquer outra contravenção.

Os capitães dos navios serão obrigados a dar alojamento aos ditos agentes policiaes e sustento do seu proprio rancho.

Art. 10. As duas medidas indicadas no art. 8º não se estenderão além dos limites de cada Estado.

Nos lugares em que as duas margens do rio não pertencerem a uma unica soberania, só poderão ser as ditas medidas applicadas pela autoridade do Estado a cujo porto se destinar o navio, ou por qualquer dellas, á escolha do capitão do navio, quando este se dirigir para os portos de um terceiro Estado.

Art. 11. Os empregados que por parte de cada Estado fizerem a policia do rio em embarcações poderão exigir, de qualquer navio que encontrem nas aguas do seu paiz, a apresentação do — Passe — de que falla o art. 5º, e declaração da procedencia e destino. Poderão mesmo exigir, onde as duas margens do rio pertencerem á sua nação, que lhes sejam exhibidos o passaporte do navio, o manifesto da carga, o rol da equipagem, e a lista dos passageiros, quando a exhibição de algum ou de todos estes papeis do navio fôr necessaria, para prevenir ou verificar alguma fraude, de que haja fundada suspeita.

Estes actos, porém, deverão ser praticados por modo que com elles se não cause o menor vexame ou embaraço ao transito e commercio licito dos outros Estados.

Art. 12. Ambas as altas partes contractantes, desejando evitar todo motivo de ulterior desavença, convem em que nenhuma dellas fará policia por meio de embarcações, ou das medidas autorizadas no art. 8º da presente convenção, a parte do rio Paraguay que se estende desde o Apa até ao rio Branco, enquanto não fôr ajustado o reconhecimento dos limites dos dous paizes.

Art. 13. Outrosim convem e declarão ambas as altas partes contractantes, no intuito de prover efficazmente á conservação da boa harmonia entre os dous Estados: 1º, que a carta de saúde e o documento de que falla o art. 5º relativo á nacionalidade, tonelagem, procedencia e destino dos navios que passarem em transito directo, serão exhibidos, subindo o rio Paraguay em Humaitá, ou em outro ponto acima das Tres-Bocas, que posteriormente fôr designado pelo governo da Republica; 2º, que o — Passe — de que falla o mesmo artigo será

entregue no forte Olympo ; 3º, que estas duas formalidades serão preenchidas nos mesmos pontos, mas na ordem inversa, pelos navios que descerem da provincia de Matto-Grosso ; 4º, finalmente, que a designação do forte Olympo, e os actos que ali devem ter lugar, conforme acima se expressa, não poderão ser em tempo algum allegados como prova de direito ao territorio contestado na margem esquerda do dito rio.

Art. 14. Os navios mercantes que subirem ou descerem o rio Paraguay, com destino á provincia de Matto-Grosso, ou procedentes dos seus portos, deverão parar ao approximar-se dos dous pontos que designa o art. 13, sendo-lhes porém licito fazê-lo sem dar fundo, quando assim lhes convenha, para a apresentação dos documentos de que falla o mesmo art. 13 e o 5º.

§ 1º Quando aconteça chegarem aos pontos supra-indicados depois do sol posto, deverão esperar o dia seguinte para fallarem á autoridade local, que se prestará a esses actos desde o nascer do sol, assim durante o estio, como durante o inverno.

§ 2º Os vapores que servirem de paquetes poderão communicar com a autoridade do lugar até ás 10 horas da noite, na estação do estio, e até ás 9 horas da noite, durante o inverno.

Os dous governos se dirigirão as communicações necessarias para o reconhecimento e prompta expedição de seus respectivos paquetes.

§ 3º Os navios de guerra gozarão do mesmo favor que acima se concede aos paquetes de vapor, e somente serão obrigados a communicar com a fortaleza de Humaitá, subão ou descão o rio, para ali declararem a sua nacionalidade, procedencia e destino, podendo igualmente fazê-lo sem dar fundo, uma vez que se conservem parados enquanto durar a dita communicação.

Serão sujeitos á quarentena nos casos prescriptos pelos regulamentos sanitarios.

Art. 15. No Alto Paraná as formalidades de que tratão os artigos antecedentes serão preenchidas perante a autoridade paraguaya, quando o navio se dirigir para os portos paraguayos, e, semelhantemente, perante a autoridade argentina, quando o seu destino fôr para os portos desta.

Os navios que subirem para os portos brasileiros, ou delles procederem, se apresentarão para o mesmo fim ás estações argentinas ou paraguayas, conforme mais lhes convier.

Art. 16. O navio que se dirigir aos portos de um dos dous Estados poderá entrar nos portos habilitados do outro, permanecer ali, carregar ou descarregar, parcial ou totalmente, concedendo-se-lhe a mesma protecção e vantagens de que gozaria se viesse directamente com esse destino, e ficando sujeito ás leis fiscaes e policiaes da autoridade territorial.

§ Unico. E' expressamente entendido que, se a entrada tiver sido causada por força maior, e o navio sair com o mesmo carregamento, não se lhe exigirá direito algum de entrada, de estadia ou de sahida.

Art. 17. Cada um dos dous governos designará outros lugares, fóra de seus portos habilitados, em que os navios, qualquer que seja o seu destino, possam communicar com a terra, directamente ou por meio de embarcações miudas, para reparar avarias, prover-se de combustivel, ou de outros objectos de que careção.

§ 1º Nestes pontos a autoridade local terá o direito de exigir, ainda que o navio siga em transito directo, a exhibição do rol da equipagem, lista dos passageiros, e manifesto da carga, e visar *gratis* todos ou alguns destes documentos.

§ 2º Os passageiros não poderão ali desembarcar sem prévia licença da mesma autoridade territorial, a quem para esse fim deverão apresentar os seus passaportes, para serem por ella vistos e visados.

Art. 18. Toda a communicação com a terra não autorisada, ou em lugares não designados, e fóra dos casos de força maior, será punivel com multa, além

das outras penas em que possam incorrer os delinquentes, segundo a legislação geral do paiz.

Art. 19. Nenhum navio poderá carregar ou descarregar fóra dos portos designados no art. 16.

Será todavia permitido tocar em qualquer outro lugar, e ali descarregar toda ou parte da carga, se, por causa de avaria, ou outra circumstancia extraordinaria, não puder continuar a sua viagem, contanto que o capitão (onde isso fór possível) se dirija previamente aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou, na falta destes, a qualquer outra autoridade local, e submeta-se ás medidas que esses empregados ou autoridade julgarem necessarias, para prevenir alguma importação clandestina, segundo as leis geraes em vigor nesse territorio.

§ 1º As medidas que o capitão houver tomado de seu proprio arbitrio, antes de prevenir os empregados fiscaes, ou, na falta destes, a alguma autoridade local, e sem esperar a sua intervenção, não se reputarão justificaveis, se elle não pravar que foi isso indispensavel para a salvação do navio, ou da carga.

§ 2º As mercadorias assim descarregadas, se fõrem exportadas no mesmo navio, ou em embarcações miúdas, não poderão ser sujeitas a direitos de entrada, transitio ou saída.

Art. 20. Toda a importação ou exportação de mercadorias pelas margens dos rios, ou suas ilhas, assim como os alojamentos ou baldeações, sem prévia autorisação, ou sem que as formalidades prescriptas no artigo antecedente tenham sido observadas, sujeitarão á multa, além da perda do contrabando, e das outras penas que comminem as leis geraes do paiz.

Art. 21. Toda tentativa de importação ou exportação fraudulenta pela costa dos rios e suas ilhas, que tiver sido manifestada por actos exteriores, e seguiu-se por um começo de execução, se deixar de ser levada a effeito por circumstancias fortuitas, ou independentes da vontade do autor, será punida como a propria importação ou exportação fraudulenta.

Art. 22. O navio que depois de ter sahido barra fóra, ou de qualquer ponto do curso do rio, fór obrigado, por causa de força maior, a arribar a porto do Estado de cujo territorio tiver sahido, ou a porto do outro ribeirinho, será isento de todo direito de porto, qualquer que seja a sua denominação, se ali não carregar nem descarregar.

§ 1º Será isento, da parte das alfandegas do lugar, de qualquer formalidade que não seja a de uma declaração indicando os motivos de sua entrada forçada, salvas as precauções ali usadas para evitar as importações e exportações clandestinas.

§ 2º Na falta da sobredita declaração, ou se a arribada não fór justificada, os capitães serão passíveis das penas comminadas pela legislação do paiz contra os que por escala forçada entrarem em seus portos, sem preencherem as prescripções que nelle se observão.

Art. 23. As baldeações ordinarias, por causa de avaria, ou que possam ser temporariamente necessarias por qualquer outro accidente imprevisto, como falta d'agua ou encalho, não serão reputadas descarregamento ou carregamento no sentido do art. 19, e serão inteiramente livres, uma vez que se fação sem tocar nas margens do rio, ou mediante o consentimento e sob a vigilancia dos empregados fiscaes do lugar, e, na ausencia destes, sob a vigilancia de qualquer outra autoridade local.

§ 1º Se as escotilhas ou lugares de deposito das cargas tiverem sido fechadas e sciladas, deverá o capitão, nos casos precitados, dirigir-se previamente (se fór possível) aos empregados da estação fiscal competente, que ficar mais proxima, para fazer levantar os sellos, e submeter-se-ha ás medidas que estes empregados julgarem necessarias afim de evitar o contrabando em seu territorio.

§ 2º As mercadorias assim baldeadas deverão ser reembarcadas no mesmo navio.

Art. 24. Se, por causa de contravenção ás medidas policiaes e fiscaes concernentes ao livre transitio fluvial, tiver lugar alguma apprehensão de mercadorias, navio ou embarcações miudas, conceder-se-ha, sem demora, o levantamento da dita apprehensão, mediante fiança ou caução sufficiente do valor dos objectos apprehendidos.

§ Unico. Se a contravenção não tiver outra pena que a de multa, o contraventor obterá, mediante a mesma garantia, o continuar immediatamente a sua viagem.

Art. 25. Nos casos de naufragio, ou qualquer outro sinistro, as autoridades locaes deverão prestar todo o auxilio a seu alcance, assim para salvação das vidas, navio e carga, como para a arrecadação e guarda dos salvados.

§ 1º Quando o sinistro tiver lugar em aguas que pertencão a mais de um Estado, as autoridades de uma e outra margem combinarão a sua jurisdicção e concurso de modo que o seu auxilio seja o mais efficaz, e proprio das intimas relações e da humanidade de povos vizinhos e cultos.

§ 2º Na hypothese do § antecedente, sempre que se tenha de desembarcar a carga do navio, ficará esta sujeita á jurisdicção do lugar em que fôr depositada, que será aquelle para onde possa ser transportada com mais promptidão e segurança. E quando estas circumstancias fõrem iguaes para as autoridades de uma e outra margem, preferirá a jurisdicção daquella que houver prestado os primeiros auxilios, ou que os interessados escolherem.

§ 3º Se o capitão, o dono da carga, ou quem suas vezes faça, quizer transporta-la em direitura desse lugar para o porto do seu destino, ou outro qualquer, o poderá fazer sem pagar direito algum, e só as despesas de salvamento.

§ 4º Não estando presente o capitão do navio, o dono das mercadorias naufragadas, ou quem suas vezes faça, para correr com as despesas do salvamento, serão estas pagas á custa das mercadorias, arrematando-se em hasta publica quantas bastem para esse fim, e para o pagamento dos respectivos direitos. A respeito do restante das mercadorias, quando tenha lugar a presuppuesta arrematação, proceder-se-ha conforme a legislação do paiz concernente aos depósitos em suas alfandegas.

Art. 26. O capitão do navio naufragado, ou quem suas vezes faça, será obrigado a remover o casco do navio, ou seus fragmentos; e quando justifique não poder fazê-lo dentro do prazo que lhe fôr marcado pela autoridade local, nem responsabilisar-se pela despesa desse trabalho, julgar-se-ha abandonado o navio, e a mesma autoridade providenciará a este respeito como melhor convier.

Art. 27. Ambas as altas partes contractantes convêm em declarar livre o serviço da praticagem dentro dos limites do seu territorio fluvial.

§ 1º Assim os navios que se dirigirem para os portos de uma das duas nações, como os que simplesmente transitarem pelas suas aguas, poderão navegar sem pratico, ou servir-se, á sua escolha, dos praticos pertencentes aos dous paizes, ou dos habilitados por qualquer outro Estado.

§ 2º Ambos os governos prestarão reciprocamente particular protecção aos seus praticos, podendo os de um Estado desembarcar no territorio do outro, ahi permanecer e receber nova commissão.

Art. 28. O serviço dos praticos será remunerado conforme uma tarifa fixada por cada um dos dous governos, em relação ao tirante d'agua do navio, ás distancias e ás difficuldades da navegação nas crescentes e baixas dos rios, conciliando-se do modo mais equitativo os interesses do commercio com os dos individuos empregados nesse serviço.

Art. 29. Os praticos serão responsabilisaveis perante os tribunaes do

seu paiz, *ex-officio*, ou a requerimento das partes interessadas, pelos danos resultantes de má fé ou negligência no desempenho de suas obrigações.

Nos delictos communs serão sujeitos á autoridade local, sendo, porém, considerados como pertencentes á equipagem do navio quando este fôr de sua nação.

Art. 30. Cada um dos dous Estados poderá estabelecer um direito destinado ás despesas de conservação do rio, pharões, balizas e quaesquer outros auxilios que preste á navegação, mas o dito direito sómente será percebido dos navios que fôrem a seus portos directamente, e dos que nelles entrarem por escala (excepto os casos de força maior), se estes ali carregarem ou descarregarem.

Art. 31. Além do direito de que falla o artigo anterior, o transito fluvial não poderá ser gravado, directa nem indirectamente, com outro algum imposto, sob qualquer denominação que seja.

Art. 32. Estabelecer-se-ha, por parte do Brasil, nos rios Paraguay e Paraná, um systema uniforme de arrecadação dos respectivos direitos de alfandega, porto, pharol, praticagem e policia; e reciprocamente a Republica do Paraguay se obriga a guardar, por sua parte, uniformidade nas leis, decretos e regulamentos concernentes a suas alfandegas.

Art. 33. Os navios de guerra são isentos de todo e qualquer direito de transito ou de porto, não poderão ser demorados em seu transito sob pretexto algum (salvo o disposto no art. 14), e gozarão em todos os portos e lugares em que seja permitido communicar com a terra, das outras isenções, honras e favores de uso geral entre as nações civilisadas.

Art. 34. A presente convenção, de conformidade com o art. 19 do tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de Abril de 1856, será permanente.

Fica entendido que as disposições dos arts. 12 e 13 durarão enquanto se não verificar o ajuste de limites a que o primeiro delles se refere.

Art. 35. A troca das ratificações da presente convenção será feita na cidade da Assumpção, dentro do prazo de oitenta dias contados da sua data, ou antes se fôr possível.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e de S. Ex.^a o Sr. Presidente da Republica do Paraguay, em virtude dos nossos plenos poderes, assignámos a presente convenção de nossos proprios punhos, e lhe fizemos pôr os respectivos sellos.

Feita na cidade da Assumpção, capital da Republica do Paraguay, aos doze dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito.—(L. S.) *José Maria da Silva Paranhos*. —(L. S.) *Francisco Solano Lopez*.

E sendo-nós presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para haver de produzir o seu devido effeito; promettendo em Fé e Palavra Imperial observa-la e cumpri-la inviolavelmente, e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e oito.—(L. S.) PEDRO, IMPERADOR (com guarda). — *Visconde de Maranguape*.

Protocollo especial sobre a intelligencia e execução do artigo 12 da convenção de 12 de Fevereiro de 1858 celebrada com a Republica do Paraguay.

Aos doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e cincoenta e oito, nesta cidade de Assumpção, capital da Republica do Paraguay, reunirão-se na sala do ministerio de relações exteriores, S. Ex.^a o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, em missão especial, e S. Ex.^a o Sr. brigadeiro general D. Francisco Solano Lopez, plenipotenciario por parte de S. Ex.^a o Sr. Presidente da Republica, e concordarão em declarar pelo presente protocollo as explicações que entre elles tiverão lugar, no acto de assignarem a convenção fluvial desta mesma data, sobre a intelligencia e execução do art. 12 da mesma convenção.

O Sr. plenipotenciario da Republica declarou que, annuindo á redacção do art. 12 da convenção fluvial que ajustára com o Sr. plenipotenciario do Brasil, o fez na intelligencia de que o seu illustrado collega não punha em duvida o que nunca contestou o Brasil, o dominio da Republica sobre a margem direita do rio Paraguay.

Que a razão desse artigo, que convinha deixar bem explicita, era que, sendo o territorio da margem esquerda desde o Apa até ao rio Branco, objecto da questão de limites pendente entre a Republica e o Imperio, e estando deserta essa costa, assim como a que lhe é fronteira, não havia necessidade de policiar aquella parte do rio por meio de embarcações e de guardas, ficando-lhe todavia salvo perseguir ali qualquer invasão dos selvagens contra o seu territorio.

O Sr. plenipotenciario do Brasil respondeu que concordava perfeitamente com a declaração que acabava de ouvir.

Que nunca houve contestação entre o Imperio e a Republica sobre o territorio da margem direita do rio Paraguay, reconhecendo ambos os governos a Bahia Negra como limite dos dous paizes por esse lado.

Que o pensamento do artigo era o que expressou o seu illustrado collega, isto é, uma medida de prudencia e boa amizade, visto que a policia por parte de um só Estado, ou de ambos, desde o Apa até ao chamado rio Branco, poderia trazer reclamações e conflictos, que os dous plenipotenciarios tão acertada e lcalmente tiverão em vista evitar.

Que, com effeito, a necessidade de policia que póde dar-se nesse trecho do rio é a que indicou o Sr. plenipotenciario da Republica; que, porém, rariissimas vezes acontecem essas invasões dos selvagens, e que contra semelhante eventualidade cada Estado poderia livremente defender-se, perseguindo os invasores, sem que a isso obstasse a disposição do mencionado art. 12.

O Sr. plenipotenciario da Republica accrescentou que outrosim julgava conveniente declarar desde já que, sendo gravoso ao seu governo o emprego de guardas para a policia fiscal de que trata a convenção, em vez desse meio se adoptará por enquanto a medida de fechar e sellar as escotilhas dos navios mercantes que subirem o rio Paraguay.

Que, portanto, os navios mercantes que entrarem no dito rio, tenham ou não as escotilhas fechadas e selladas, receberão o sello paraguayano em Humaitá, sendo este levantado em Olympto, sem mais demora que a indispensavel para taes actos.

O Sr. plenipotenciario do Brasil expressou que agradecia a declaração do seu honrado collega, e por sua parte nenhuma objecção oppunha á medida pratica que se tinha em vista por parte da Republica; que ao contrario desde já a admittia em nome do governo imperial, como conforme ao estipulado, estando sub-entendido que será licito aos interessados recorrer á

autoridade da Republica, quando o estado das mercadorias, ou algum outro accidente, exija a abertura das escotilhas ou o levantamento do sello.

Lido o presente protocollo, e achando-o exacto, ambos os plenipotenciarios o assignarão em dous autographos, sellando-os com os respectivos sellos. — (L. S.) *José Maria da Silva Paranhos.* — (L. S.) *Francisco Solano Lopez.*

DECRETO N. 2,155 DE 1 DE MAIO DE 1858.

Promulga a convenção addicional ao tratado de 6 de Abril de 1856 () entre o Imperio do Brasil e a Republica do Paraguay.*

Tendo-se concluido e assignado na cidade da Assumpção, aos 12 de Fevereiro do corrente anno, uma convenção addicional ao tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de Abril de 1856, entre o Imperio e a Republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, e trocadas as ratificações nesta cõrte em 30 de Abril proximo passado: Hei por bem ordenar que a dita convenção seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém. O Visconde de Maranguape, do meu conselho e do de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, 1 de Maio de 1858, trigesimo-setimo da Independencia e do Imperto. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde de Maranguape.*

Tratado de amizade, commercio e navegação entre S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos Ottomanos.

Em nome de Deos Todo Poderoso.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos Ottomanos, igualmente animados do desejo de estabelecer e consolidar as relações de amizade e boa intelligência entre o Imperio do Brasil e o Imperio Ottomano; e querendo promover e ampliar os interesses commerciaes dos seus respectivos Estados, obtendo para os seus subditos, em vantagem commum e reciproca dos mesmos, todas as facilidades e favores tendentes a desenvolver aquelles interesses, resolvêrão concluir um tratado de amizade, commercio e navegação, e para esse fim nomeárão seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil, o Sr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, membro do seu conselho, cavalleiro da ordem de Christo, commendador da ordem da Rosa, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a Sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Grãa-Bretanha e Irlanda;

E Sua Magestade o Imperador dos Ottomanos, a Constantino Musurus Bey, condecorado com a ordem Imperial de Medjidie de segunda classe, grão cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, grande commendador da ordem do Salvador da Grecia, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario junto a Sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Grãa-Bretanha e Irlanda;

Os quaes, depois de terem reciprocamente communicado os seus plenos poderes, achando-os em boa e devida fôrma, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1º Haverá paz constante e amizade perpetua entre S. M. o Imperador do Brasil e S. M. Imperial o Sultão, seus herdeiros e successores, assim como entre os seus subditos, Estados e territorios, sem excepção de lugar nem de pessoa.

Art. 2º Além dos agentes diplomaticos que as duas altas partes contractantes

(*) Acha-se no ALMANAK de 1857, pag. 63 do *Supplemento*.

têm a faculdade de acreditar uma junto á outra, cada uma dellas poderá mutuamente nomear consules geraes, consules e vice-consules em todas as cidades e portos do territorio da outra, onde julgar util a presença de taes consules por bem do commercio e por interesse de seus subditos, e onde as nações amigas tiverem igualmente semelhantes consules.

Os agentes diplomaticos e os consules geraes, consules e vice-consules de cada uma das altas partes contractantes gozarão, segundo o seu gráo, nos Estados da outra, das mesmas honras, favores, immuniidades, auxilio e protecção que ahí são concedidos aos agentes diplomaticos e aos consules geraes, consules e vice-consules das outras potencias amigas.

Nenhum dos consules precitados poderá exercer suas funcções antes de haver obtido a approvação ou *exequatur* do soberano para cujos Estados tiver sido nomeado.

Os agentes diplomaticos e os consules geraes, consules e vice-consules de cada uma das duas potencias contractantes se absterão de qualquer acto tendente a conferir, por meio de patentes, ou de qualquer outro modo, a nacionalidade ou a protecção do seu paiz a subditos da outra potencia, ou a subtrahi-los por qualquer outra maneira á jurisdicção e ás leis do paiz onde residirem.

Cada uma das duas altas partes contractantes, em falta de seus proprios subditos, poderá nomear por seus consules geraes, consules e vice-consules nos Estados da outra parte, a subditos estrangeiros, os quaes, todavia, depois de haverem obtido o *exequatur* necessario, não exercerão suas funcções senão emquanto a nação a que pertencerem fôr amiga e estiver em paz com o Imperio para cujos Estados tiverem sido nomeados.

Fica bem entendido que em nenhum caso poderá uma das duas altas partes contractantes nomear por seus consules-geraes, consules e vice-consules a subditos da outra parte contractante.

Art. 3º Os subditos de cada uma das duas altas partes contractantes gozarão quanto ás suas pessoas e bens, em todas as possessões da outra, dos direitos, favores e isenções concedidos em geral aos subditos das nações amigas.

Poderão reciprocamente viajar e residir em todos os portos, cidades e lugares dos territorios dos dous Imperios, onde as autoridades publicas lhes darão toda protecção e facilidade legitimas, sem permitirem que soffrão o menor vexame.

Os passaportes de que precisarem lhes serão passados pela autoridade competente, e segundo o uso adoptado no paiz.

Art. 4º Os subditos dos dous Imperios poderão commerciar livremente em todas as cidades, portos e lugares abertos ao commercio estrangeiro, e alugar para esse fim casas e armazens, sendo sómente obrigados a pagar os mesmos direitos e impostos que pagão os subditos das potencias amigas.

Os negociantes, subditos de um dos dous Imperios, que tiverem transacções commerciaes nos Estados do outro, terão a faculdade de dirigir por si mesmos todos os seus negocios, ou de servir-se para esse fim de agentes de sua escolha.

Art. 5º Em caso de fallecimento de um subdito brasileiro no Imperio Ottomano, ou de um subdito ottomano no Imperio do Brasil, a entrega dos bens do fallecido ao consul respectivo se fará na conformidade das leis, regulamentos e usos em tal caso observados em cada um dos dous Imperios onde tiver tido lugar o fallecimento, a respeito das heranças dos subditos das outras nações amigas.

Art. 6º Os subditos de cada uma das duas altas partes contractantes serão, nos Estados da outra, isentos de todo serviço militar, seja qual fôr o seu estado ou profissão; e não serão obrigados a pagar senão as contribuições e impostos a que estão sujeitos os subditos das outras nações amigas.

Art. 7º As contestações ou differenças que occorrerem nos Estados de uma das duas altas partes contractantes entre os subditos da outra, ou entre estes e

os subditos nacionaes ou estrangeiros, bem como os delictos ou crimes commettidos pelos subditos de uma das duas altas partes contractantes nos Estados da outra, serão ali julgados segundo as fôrmas e as leis em vigor, e que fôrem applicaveis tambem a respeito dos subditos das outras nações amigas.

Art. 8º Os navios mercantes de cada uma das duas nações, que fizerem commercio entre os dous Imperios, poderão em perfeita seguridade com a bandeira de sua respectiva nação navegar nas aguas e entrar nos portos da outra nação abertos ao commercio estrangeiro, onde pagarão os mesmos impostos e direitos que pagarem os navios mercantes das outras potencias amigas; e serão a todos os respeitos tratados como estes pelos governos e autoridades das duas nações, podendo importar e exportar todos os productos e mercadorias cuja importação ou exportação não fôr prohibida pelas leis e regulamentos do paiz. Estes productos e mercadorias serão sujeitos ao pagamento dos mesmos impostos e dos mesmos direitos de alfandega que pagão as outras nações amigas.

E' prohibido aos navios de uma das duas altas partes contractantes nos Estados da outra fazer o commercio de cabotagem ou costeiro; e, em nenhum caso, a bandeira de uma das duas nações será concedida a navios que pertençam a subditos da outra ou aos de qualquer nação.

Art. 9º Os navios de guerra de cada uma das duas altas partes contractantes observarão uns para com os outros as demonstrações de amizade e cortezia usadas entre as marinhas das potencias amigas.

Art. 10. Em caso de naufragio de um navio pertencente a uma das duas altas partes contractantes sobre as costas do territorio da outra, a equipagem e passageiros serão efficazmente soccorridos e protegidos; e quanto aos effeitos e mercadorias que se puderem salvar, se observará o mesmo que em taes casos se pratica para com os das outras nações amigas.

Art. 11 e ultimo. As duas altas partes contractantes tendo approvedo e accordado as estipulações contidas no presente tratado de amizade, commercio e navegação, se obrigão a mantê-las em plena força e vigor por espaço de dez annos, a contar da data da troca das ratificações, e durante todos os annos seguintes até que uma das altas partes contractantes tenha notificado explicitamente á outra a sua resolução de o fazer cessar ou de modificar-lhe as disposições. Neste caso as estipulações do presente tratado serão obrigatorias para as duas altas partes contractantes por espaço de doze mezes, a contar do dia da notificação da intenção de as fazer cessar ou de as modificar.

Conclusão.—O presente tratado será ratificado, e as ratificações serão trocadas em Londres no espaço de quatro mezes a datar do dia da assignatura, ou antes se fôr possível, e começará a ser posto em execução sessenta dias depois da troca das ratificações.

Em fé do que, os respectivos plenipotenciarios o assignarão e sellarão com o sello de suas armas.

Feito em Londres aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e cincoenta e oito. — (L. S.) *Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.* — (L. S.) *C. Musurus.*

S. M. o Imperador houve por bem ratificar este tratado em data de 10 de Abril de 1858.

Accordo entre o governo imperial e a legação oriental do Uruguay para serem respeitados os certificados de nacionalidade, expedidos competentemente, dos seus respectivos subditos ou cidadãos.

Nota do governo imperial á legação oriental.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 28 de Novembro de 1857.— O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e

secretario de estado dos negocios estrangeiros, examinou devidamente as notas n. 11 de 1856, e ns. 42, 43, 50, 66, 79, 97 e 118 do corrente anno, que o Sr. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, dirigio a este ministerio.

Nessas notas informa o Sr. D. Andrés Lamas, que cidadãos orientaes, residentes na provincia do Rio Grande do Sul, têm sido violentamente despojados de sua nacionalidade pelas autoridades daquella provincia, considerados Brasileiros, e obrigados ao serviço das armas do Imperio.

Como meio de evitar os conflictos que podem resultar desse procedimento, propõe o Sr. Lamas que se ordene ás autoridades da provincia do Rio Grande do Sul, que respeitem os certificados de nacionalidade oriental, passados pela legação da Republica, ou pelos seus consulados no Imperio.

O abaixo assignado tem a honra de comunicar ao Sr. D. Andrés Lamas que o governo imperial, desejando evitar quanto seja possível essas questões de nacionalidade, vai ordenar ás autoridades da provincia do Rio Grande do Sul, que respeitem os referidos certificados, e que no caso em que não lhes pareçam regulares, e verdadeira a nacionalidade indicada, submettão os motivos de duvida que tiverem ao conhecimento do governo ou do presidente da provincia, afim de ser regularmente examinado, e discutido o negocio, e tomada, pela autoridade superior, a resolução que convier.

O abaixo assignado, esperando que o governo da Republica se preste da mesma fôrma a expedir suas ordens ás autoridades orientaes afim de serem respeitados os certificados de nacionalidade passados pela legação do Brasil, pelo consulado geral e vice-consulados do Imperio na Republica, aproveita-se da occasião para reiterar ao Sr. D. Andrés Lamas os protestos de sua perfeita estima e distincta consideração.— *Visconde de Maranguape*.— Ao Sr. D. Andrés Lamas.

Nota da legação oriental ao governo imperial.

Legação da Republica Oriental no Brasil. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1857.— O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, teve a honra de receber a nota que lhe dirigio em 27 de Novembro proximo passado S. Ex.^a o Sr. conselheiro Visconde de Maranguape, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, pela qual digna-se communicar-lhe ter examinado as notas desta legação n. 11 de 1856, e ns. 42, 43, 50, 66, 79, 97 e 118 do corrente anno, e que, tomando em consideração a proposta que lhe fez o abaixo assignado para evitar os conflictos que podem resultar, de despojar-se violentamente da nacionalidade oriental aos que a fazem constar com certificados expedidos pela legação ou consulados da Republica, o governo imperial vai ordenar ás autoridades da provincia do Rio Grande do Sul que respeitem os referidos certificados, e que, no caso de que lhes não pareça regular e verdadeira a nacionalidade oriental, submettão os motivos de duvida que tiverem ao conhecimento do governo, ou do presidente da provincia, afim de ser regularmente examinado e discutido o negocio, e tomada, pela autoridade superior, a resolução que convenha.

Espera S. Ex.^a o Sr. Visconde de Maranguape que o governo da Republica se preste da mesma fôrma a expedir suas ordens ás autoridades orientaes, afim de serem respeitados os certificados de nacionalidade passados pela legação do Brasil, pelo consulado geral e vice-consulados do Imperio na Republica.

O abaixo assignado, assegurando desde já, em nome do seu governo, que os certificados de nacionalidade expedidos pela legação do Brasil, pelo consulado geral e vice-consulados do Imperio na Republica, continuarão a ser respeitados nos mesmos termos que os expedidos pela legação, pelo consulado geral e vice-consulados da Republica vão sê-lo no Imperio, congratula-se cordialmente com este accordo internacional, que acabando com os actos de violencia e offensivos dos respeitos e conveniencias internacionaes, põe no pé de uma discussão tran-

quilla, de governo a governo, as questões de nacionalidade que se têm apresentado e ficão pendentes entre ambos os governos, para que possam ser estudadas, discutidas e resolvidas com o discernimento e placidez que demanda tão grave assumpto.

O abaixo assignado, tendo por sub-entendido que se mandarão desligar do serviço das armas do Imperio os individuos despojados violentamente da nacionalidade oriental, justificada pelos respectivos certificados consulares, e a que se referem nominalmente as notas desta legação que motivarão o presente accordo, aproveita esta agradável occasião para renovar a S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape os protestos de sua mais perfeita e distincta consideração.— *Andrés Lamas*.— A S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape, etc., etc., etc.

Accordo entre o governo imperial e a Republica Oriental do Uruguay sobre as condições com que devem ser celebrados os contractos com pessoas de côr, que, a titulo de libertos, se empregão em estabelecimentos brasileiros na Republica.

Nota do governo imperial á legação oriental.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 25 de Novembro de 1857.— O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, submetteu á consideração do governo imperial as notas que o Sr. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, dirigio a este ministerio, denunciando os abusos e crimes commettidos contra as pessoas de côr, que, a titulo de libertos, são introduzidas no territorio da Republica e postas ao serviço de estabelecimentos brasileiros.

O governo imperial não desconhece que alguns crimes e abusos se possam dar em consequencia de não serem feitos com as necessarias garantias os contractos, pelos quaes os escravos obtêm a sua liberdade mediante a obrigação de pagar o preço della com a prestação de serviços no Estado Oriental por um tempo determinado, e desejoso de evita-los, não duvida estabelecer, de accordo com o governo da Republica, as condições com que podem estes contractos ser validamente celebrados e registrados pelas autoridades de ambos os paizes, e os meios de garantir os direitos que os mesmos contractos dão, tanto ao que confere, como ao que recebe a liberdade.

Dependendo este assumpto de averiguações e informações que o governo imperial não possui, vai o abaixo assignado autorisar a legação do Brasil em Montevideo para tratar delle com o governo da Republica nos termos acima indicados.

O abaixo assignado, fazendo esta communicação ao Sr. Lamas, aproveita-se da occasião para reiterar-lhe as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.— *Visconde de Maranguape*.— Ao Sr. D. Andrés Lamas.

Nota da legação oriental ao governo imperial.

Legação da Republica Oriental do Uruguay no Brasil. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1857.— O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, teve a honra de receber a nota que se servio dirigir-lhe, com a data de 25 do corrente, S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, na qual teve a bondade de comunicar-lhe que, havendo submettido á consideração do governo imperial as notas em que o abaixo assignado denunciou os abusos e crimes commettidos contra pessoas de côr, que, a titulo de libertos, são introduzidas no territorio da Republica e postas ao serviço de estabelecimentos brasileiros, o mesmo governo não desconhece que alguns crimes e abusos se podem dar, em conse-

quencia de não serem feitos com as necessarias garantias os contractos pelos quaes os escravos obtêm a sua liberdade mediante a obrigação de pagar o preço della com seus serviços no Estado Oriental por um tempo determinado, e desejoso de evita-los não tem duvida em estabelecer, de accordo com o governo da Republica, as condições com que podem esses contractos ser validamente celebrados e registrados pelas autoridades de ambos os paizes, e os meios de garantir os direitos que os mesmos contractos dão, tanto ao que confere, como ao que recebe a liberdade.

Porém que, dependendo este assumpto de averiguações e informações que o governo imperial não possui, vai o Sr. Visconde de Maranguape autorisar a legação do Brasil em Montevideo para tratar delle com o governo da Republica nos termos acima indicados.

Estando esta resolução do governo imperial de perfeito accordo com a proposta que o abaixo assignado teve a honra de fazer-lhe em nome do governo da Republica, o abaixo assignado se apressa a aceita-la por parte do mesmo governo.

Communicando esta aceitação a S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape, o abaixo assignado se compraz em reiterar-lhe os protestos de sua mais perfeita e distincta consideração.— *Andrés Lamas*. — A S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape.

Accordo entre o governo imperial e a legação oriental do Uruguay sobre o engajamento de Brasileiros e Orientaes para o serviço militar dos dous paizes.

Nota do governo imperial á legação oriental.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 1º de Dezembro de 1857. — O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, tem presentes as notas que o Sr. D. Andrés Lamas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, dirigio a este ministerio em 1854, 1856, e no corrente anno, ácerca do engajamento de Orientaes para o serviço das armas do Imperio.

Nessas notas reclama o Sr. Lamas contra o facto que allega, de serem retidos cidadãos orientaes, contra a sua vontade, naquelle serviço, a titulo de engajados.

O Sr. Lamas admite que Orientaes no Brasil, e Brasileiros na Republica, podem entrar livremente para o serviço das armas em cada um dos dous paizes, mas julga necessario que algumas garantias se estabeleçam contra as violencias que se podem exercer na campanha deserta, proxima á fronteira, a respeito de individuos que, na maior parte, não sabem ler nem escrever.

Para evitar ou dificultar as fraudes reciprocas a que se presta essa ignorancia, bem como para impedir que aquelles que sabem ler e escrever sejam forçados a assignar uma obrigação que violentamente se lhes impõe, propôz o Sr. Lamas a celebração de um accordo internacional que regule esta materia de modo que no engajamento desses individuos intervenhão outras pessoas além do engajado, engajador e seus subordinados.

O abaixo assignado tem a honra de communicar ao Sr. D. Andrés Lamas, em resposta ás suas mencionadas notas, que o governo imperial está prompto a tomar, de accordo com o governo da Republica, todas as providencias necessarias para regular este assumpto.

Parce ao governo imperial que evitar-se-hião muito os casos de engajamentos feitos por violencia ou por fraude, adeptyando ambos os governos as seguintes medidas:

1º Que todos os contractos de engajamento (quando tenham lugar) de Brasileiros para o serviço oriental, e de Orientaes para o serviço brasileiro, sejam registrados no respectivo consulado, não podendo os consules, ou vice-consules,

oppôr-se a tal registro, uma vez que lhes conste que aquelle que se engaja o faz livremente, e que não é desertor de forças de mar ou de terra dos seus respectivos paizes.

No caso, porém, de recusarem o registro, deverão declarar no contracto os motivos dessa recusa, e dar delles conhecimento ao seu respectivo governo, afim de que possam ter lugar as reclamações de governo a governo, quando elles não sejam attendiveis.

2ª Que este registro consular seja essencial para a validade dos engagements.

3ª Que se, depois de registrado o contracto de engajamento, se vier a reconhecer que o individuo engajado é desertor, sendo reclamado, e devendo ser entregue, segundo o art. 7º do tratado de extradição de 12 de Outubro de 1851, a parte reclamante, verificando-se a entrega, reponha á outra a importancia da quantia paga, ou o restante do engajamento, para a haver, pelo meio mais conveniente, do desertor.

Annuindo o governo da Republica a essas medidas, o governo imperial expedirá as convenientes ordens ás competentes autoridades brasileiras afim de que sejam fielmente observadas na parte que compete ao Imperio.

O abaixo assignado reitera ao Sr. D. Andrés Lamas os protestos de sua perfeita estima e distincta consideração. — *Visconde de Maranguape*. — Ao Sr. D. Andrés Lamas.

Nota da legação oriental ao governo imperial.

Legação da Republica Oriental do Uruguay no Brasil. Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1857.— O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, teve a honra de receber a nota que em data de 3 do corrente se servio dirigir-lhe S. Exª o Sr. conselheiro Visconde de Maranguape, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Nessa nota, depois de manifestar ter-se occupado das que passou o abaixo assignado ao governo imperial em 1854, 1856, e no corrente anno, sobre o engajamento de Orientaes para o serviço do Imperio, S. Exª o Sr. Visconde de Maranguape teve a bondade de communicar ao abaixo assignado, que parece ao governo imperial, que se evitarião muitos casos de engagements feitos por violencia ou por fraude, adoptando ambos os governos as seguintes medidas:

1ª Que todos os contractos de engajamento (quando tenha lugar) de Brasileiros para o serviço oriental, e de Orientaes para o serviço brasileiro, sejam registrados no respectivo consulado, não podendo os consules, ou vice-consules, oppôr-se a tal registro, uma vez que lhes conste que aquelle que se engaja o faz livremente, e não é desertor das forças de mar ou de terra dos seus respectivos paizes.

No caso, comtudo, de recusarem o registro, deverão declarar no contracto os motivos da recusa, e dar delles conhecimento a seu respectivo governo, afim de que possam ter lugar as reclamações de governo a governo, quando elles não sejam attendiveis.

2ª Que se, depois de registrado o contracto de engajamento, se vier a reconhecer que o individuo engajado é desertor, sendo reclamado, e devendo ser entregue, segundo o art. 7º do tratado de extradição de 12 de Outubro de 1851, a parte reclamante, verificando-se a entrega, reponha á outra a importancia da quantia paga, ou o restante do engajamento, para a reaver, pelo meio mais conveniente, do desertor.

Accrescenta o Sr. Visconde de Maranguape que, accedendo o governo da Republica a essas medidas, o governo imperial expedirá as convenientes ordens ás competentes autoridades brasileiras, afim de que sejam fielmente observadas na parte que compete ao Imperio.

Estando as medidas propostas pelo governo imperial de perfeito accordo com as que, em execução de suas instrucções, tinha solicitado a legação oriental, o

abaixo assignado está autorizado para ter a honra de communicar, desde já, a S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape, que o governo da Republica accita, pela presente nota, as annunciadas medidas, e expedirá as convenientes ordens ás competentes autoridades orientaes, assim de que sejam fielmente observadas na parte que toca á Republica.

O abaixo assignado se compraz em reiterar a S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape os protestos de sua mais perfeita e distincta consideração. — *Andrés Lamas.* — A S. Ex^a o Sr. Visconde de Maranguape.

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mez.
1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo. — Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 4:467\$250 a 3 mezes ao premio de 10 0/0 por anno, multiplica-se esta somma com 90 dias, que prefazem 3 mezes 90
que tem de correr até ao dia do vencimento, divide-se por
3,600 /132052500/
resultão Rs. 36\$680 de premio.

Taxa do sello das Letras.

De	100\$000	até	400\$000	Rs.	200
De mais de	400\$000	até	1:000\$000	Rs.	500
De mais de	1:000\$000	até	2:000\$000	Rs.	1\$000
De mais de	2:000\$000	até	3:000\$000	Rs.	1\$500
De mais de	3:000\$000	até	4:000\$000	Rs.	2\$000
De mais de	4:000\$000	até	5:000\$000	Rs.	2\$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto				Rs.	500

Demonstração do numero de individuos que foram recebidos no quartel do corpo de Imperiaes Marinheiros, desde o 1º de Abril de 1857 até 25 de Janeiro de 1858.

Recrutas. — Côte 185, Pará 17, Maranhão 23, Ceará 30, Piahy 7, Rio Grande do Norte 9, Paralyba 10, Pernambuco 61, Alagoas 30, Sergipe 13, Bahia 49, Espirito Santo 20, Rio Grande do Sul 54, Paraná 6, S. Paulo 10, Santa Catharina 13. Total 537.

Voluntarios. — Côte 4, Rio Grande do Sul 1. Total 5.
Total dos individuos recebidos 542.

EXTRACTOS DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Moeda falsa.

Este crime continúa a prender a attenção do governo imperial, e as difficuldades com que luta para descobrir os fabricadores, em geral estabelecidos em paizes estrangeiros e particularmente em Portugal, não o têm desanimado. A perseguição se vai fazendo com varios resultados, e espera o governo, com os meios que emprega, obter algumas vantagens.

Não posso deixar de referir-vos que em Paris um subdito brasileiro pretendeu obter notas falsas do thesouro de 2\$. Encomendou-as a um gravador, dando-lhe uma que d'aqui levára para modelo. Instruido do facto, o prefeito de policia de Paris, o Sr. Pietri, procedeu com o maior zelo e actividade, e o resultado de suas diligencias foi a prisão do criminoso e a apprehensão dos instrumentos do crime. Não havia complices ou co-réos, porque o ministro brasileiro em Paris, lealmente auxiliado pela policia franceza, não conseguiu descobri-los, apesar das miudas averiguações que se fizeram.

José Coelho de Almeida, o autor do crime, foi condemnado pelos tribunaes francezes.

No imperio devem-se á policia da côrte, do Ceará e do Pará duas diligencias importantes a respeito deste crime.

Na côrte forão presos Manoel Caetano Nunes Pinto, Cyrillo Delarmando e Icario, irmão deste, que procuravão e conseguirão introduzir na circulação algumas notas falsas de 10\$ e 20\$. Pelos primeiros interrogatorios conheceu-se logo que Manoel Caetano Nunes Pinto, empregado publico no Ceará, viera á côrte com o intento de introduzir notas falsas, e que os outros se haviam associado com elle para o crime.

Presos estes individuos, chegou o paquete do Norte trazendo a noticia de que igual introducção se tentára e conseguira na provincia do Ceará por parte dos negociantes Salgado e irmão, os quaes forão presos.

Combinadas as diligencias e os termos do processo, conheceu-se que Manoel Caetano Nunes Pinto era agente de Salgado e irmão; que o crime commettido na côrte prendia-se com o do Ceará.

Por este crime forão condemnados, na côrte Manoel Caetano Nunes Pinto, Cyrillo Delarmando e Icario, e no Ceará José Rodrigues Pereira, socio de Salgado, residente em Baturité, e o mesmo Salgado.

Todas estas condemnações pendem ainda de recursos que interpuzerão os réos.

No Pará, o juiz municipal do termo de Breves communica ao

presidente da provincia que no municipio daquelle nome tinham apparecido soberanos inglezes falsos.

Immediatamente o presidente da provincia fez partir para aquelle termo o chefe de policia, o qual, quando ali chegou, já achou presos pelo juiz municipal cinco individuos indiciados no crime de introducção de moeda falsa, e expedidas por elle as necessarias precatorias para a prisão de mais dous, sendo um delles effectivamente capturado.

As moedas apprehendidas são de cobre galvanizado a ouro; pesão 1 oitava e 17 grãos.

Logo que terminem as averiguações policiaes, que continuavão em 10 de Abril, data da ultima informação, os criminosos serão entregues á justiça para serem convencidos e punidos do crime.

Para o governo imperial é fóra de duvida que as notas introduzidas no Ceará e na côrte, e os soberanos apprehendidos no Pará, são fabricados em Portugal.

Trafico de Africanos.

Depois das tentativas mallogradas do palhabote apprehendido em Serinhaem, e do barco *Mary E. Smith*, nenhuma outra se tem dado nas costas do Brasil.

Apezar de convencido de estar extincto o trafico de Africanos no imperio, nem por isso pensa o governo prudente prescindir dos meios preventivos que tem empregado e emprega, ao menos para que os contrabandistas tenham certeza da punição, se acaso pretenderem entrar em novas especulações.

Dos Africanos roubados ao palhabote apprehendido em Serinhaem, forão ultimamente restituidos á liberdade mais 11, sendo 4 apprehendidos pela policia no Engenho Caeté, propriedade do tenente Herminio Laurentino d'Andrade, o qual acha-se pronunciado pelo crime de reduzir á escravidão pessoa livre.

Segundo as informações recebidas, forão roubados do palhabote 47 Africanos: até Dezembro de 1856, forão restituidos á liberdade 26, que com os 11 apprehendidos ou apresentados, fazem o total de 37. Resta saber o destino de 10, alguns dos quaes se deve suppôr que estejam mortos.

Africanos livres. — Derão-se cartas de emancipação do 1º de Maio de 1857 a 30 de Abril do anno corrente a 61 Africanos livres, que as requerêrão.

Administração da Justiça.

Todos os que se dão ao estudo e á pratica do direito reconhecem os defeitos da administração da justiça entre nós, attribuindo-os ora á omissão e obscuridade das leis, ora á falta de pessoal sufficientemente habilitado para executa-las.

Denunciar e corrigir esses defeitos tem sido nobre, bem que difficil empenho de meus illustrados predecessores, e está na vossa memoria o esforço constante com que o governo, auxiliado por vossas luzes, tem procurado melhorar esse estado.

São fecundas em grandes resultados sociaes as reformas que têm por base a experiencia; o tempo, juiz seguro e insuspeito, as indica, e o legislador, assim inspirado, poucas vezes erra na sua ardua tarefa.

Fallando especialmente da Lei de 3 de Dezembro que reformou o codigo do processo e que ha dezêsete annos tem execução entre nós, nada mais faço do que referir-me aos relatorios de quasi todos os meus dignos antecessores, que se têm pronunciado pela necessidade da emenda de algumas de suas disposições.

A accumulção das attribuições da justiça e da policia em um mesmo funcionario não deve continuar como preceito geral. Casos póde haver porém que a justifiquem; mas convem que elles sejam claramente definidos na legislação, e que a incumbencia da formação da culpa em circumstancias graves fique a cargo de um magistrado, que possa dirigir o respectivo processo, quando a acção das autoridades locaes se achar tolhida, ou quando a natureza e a gravidade dos delictos o exigirem.

A citada Lei de 3 de Dezembro e os regulamentos expedidos para sua execução procurarão já estabelecer a differença entre as funcções policiaes e judicarias; cumpre pois torna-la effectiva no interesse de melhor administração da justiça.

Devendo manter-se, como ponto fundamental, o julgamento por jurados, preciso é que se adoptem medidas que melhorem sua qualificação, que se eleve o numero necessario para dar-se conselho especial a cada termo; pois que salta aos olhos que sendo actualmente muito diminuto esse numero tornão-se certos os juizes e viciada a instituição do jury, podem ser até nominalmente designados para a decisão das causas, quando o processo tem de ser de novo submettido a seu conhecimento, tornando-se por esta mesma razão não raras vezes impossivel que o feito possa ser revisto em um mesmo conselho, que proferio a primeira decisão.

Convenho mais em todas as medidas, que lembrades com o fim de obrigar o comparecimento dos jurados, pois na sua não reunião me parece residir o principal inconveniente dessa instituição.

O processo da formação da culpa deve ter um andamento tal que, ao passo que assegure a prompta punição dos delictos, corte os longos prazos, que se podem estender á discrição do juiz da pronuncia sem recurso possivel para a parte offendida.

Cumpre tambem definir os prazos em que os réos de crimes ina-

fiançaveis devem conservar-se incommunicaveis, quando se trata de lhes formar culpa.

Os juizes municipaes e os juizes de direito deverão ser incumbidos do processo da formação da culpa: aquelles propoem-se a uma carreira, para cujo adiantamento certo muito contribuirá o procedimento que tiverem no exercicio de suas funcções e a experiencia que adquirirem na pratica do direito; estes (os juizes de direito), como juizes perpetuos, dão penhor da imparcialidade que deve recommendar os actos e as decisões do magistrado.

Na administração da justiça civil, a jurisdicção dos juizes municipaes deve limitar-se ao preparo dos feitos e á execução das sentenças, segundo já por tantas vezes se tem lembrado, e ainda o indicou o relatorio apresentado na ultima sessão por meu illustrado antecessor.

Além das vantagens ahí mencionadas, sobresahe a consideração de que os juizes de direito, pela actual legislação, são por longos annos arredados do estudo e da pratica do processo civil, e d'ahi resulta o inconveniente de se poderem achar alheios aos conhecimentos de que cumpre tenham cabedal, quando promovidos aos lugares de desembargador. ☉

Melhorar os vencimentos dos juizes de direito, dos juizes municipaes e dos promotores, parece acto de justiça, que não deve ser posto em duvida.

O codigo criminal exige para o estabelecimento da officina de impressão, lithographia ou gravura a simples declaração do nome do proprietario, do lugar, da rua e da casa em que a officina tem de ser estabelecida.

Preenchida esta formalidade, é licito fazer-se a publicação, qualquer que seja a sua natureza, sem que o impressor seja obrigado a exhibir provas de si, podendo até dar-se o caso de não estar elle no gozo de seus direitos politicos, ao passo que assume grande importancia, figurando seu nome entre os principaes responsaveis das publicações que se fizerem.

Este enunciado demonstra a necessidade de ampliar-se a disposição doCodigo Criminal, determinando, sob pena de multa, que nenhum jornal, gazeta, etc., se possa publicar sem que nelle se declare o nome do editor responsavel, demonstradas previamente as condições de capacidade requeridas por lei. Assim estará á frente de qualquer publicação um individuo conhecido, livre de culpa e no gozo de seus direitos politicos. O credito da publicação lucrá com esta medida, e com ella a imprensa e o paiz.

Não raras vezes temos sido testemunhas dos desvios da imprensa; fica de lado a discussão calma dos principios; a analyse dos actos da autoridade se pretere para ser a questão collocada no peor

dos terrenos — no das personalidades, das injurias e dos convicios.

E quando o offendido busca o desforço, e desabafo legal,ahi surge um individuo, que ninguém conhece e que nem vale a pena seguir nos tribunaes de justiça.

Daqui o descredito da imprensa; daqui nascem sómente dissabores ao offendido sem nenhuma vantagem para a causa publica.

Não seja pois publicado artigo algum anonymo contendo injurias pessoais, sem que por elle seja responsavel o editor.

Esta medida ha de conter áquelles que, á sombra da impunidade, baratêo a reputação alheia. esta medida tende a regenerar a imprensa, dando-lhe a força e importancia que lhe falta sob o dominio da actual legislação.

Reduzir o tempo da prescrição para os abusos da liberdade de imprensa é uma necessidade, a que cumpre attender: quem, passados dous annos, não chama á responsabilidade um escripto, não o fará, por certo, dentro do longo prazo da prescrição dos delictos communs.

O Decreto nº 2,012 de 4 de Novembro de 1857, que vai impresso nos annexos, estabeleceu a maneira por que deve ser feita a nomeação dos supplentes dos juizes municipaes, e deu outras providencias em ordem a remover difficuldades e embaraços que se sentião e não forão previstos nos regulamentos expedidos para execução do art. 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

Em Fevereiro do anno passado ponderou o conselheiro presidente da Relação de Pernambuco os inconvenientes resultantes de andarem reunidos no mesmo magistrado os cargos de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional e de promotor da justiça em 2ª instancia.

Já em Setembro de 1856 igual ponderação havia feito o conselheiro d'estado presidente da Relação do Rio de Janeiro.

A secção de justiça do conselho de estado consultou, de conformidade com os pareceres dos referidos presidentes das Relações e conselheiro procurador da corôa, isto é, que as obrigações do promotor da justiça fossem dadas a outro magistrado que não ao procurador da corôa....

Por aviso de 16 de Outubro do anno passado foi declarado, conforme a resolução de consulta de 10 do mesmo mez, que não podem dous irmãos ser conjunctamente juizes na mesma causa e nella discutir e votar ambos.

Por aviso de 19 do mesmo mez e anno se approvou a solução dada pelo presidente da provincia do Rio Grande do Norte, declarando que não renuncia o cargo de juiz de paz o cidadão que

interinamente exerce os empregos de promotor publico e de procurador fiscal.

Do mesmo modo se approvou, por aviso de 21 de Outubro do anno preterito, a decisão dada pelo presidente da provincia do Ceará, declarando que, comquanto seja incompativel a accumulção das funcções dos empregos de vereador e de juiz municipal substituto, todavia o exercicio de um não importa renuncia do outro.

O aviso de 17 de Dezembro do mesmo anno decidio, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, as seguintes duvidas propostas pelo juiz municipal da cidade do Rio Grande:

1ª Se á vista do art. 18 do Decreto nº 385 de 8 de Novembro de 1851, os consules e vice-consules estrangeiros podem ser presos ou conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas em causas civeis, crimes e commerciaes.

2ª Se póde qualquer pessoa ser coagida a jurar no juizo municipal ou commercial em simples justificação, e na hypothese do art. 336 do Codigo do Processo.

Por Aviso de 3 de Setembro de 1857, declarou-se ao presidente da provincia do Piauhý, que o presidente da camara municipal da capital deveria exercer simultaneamente esse cargo e o de juiz municipal por impedimento deste e de seu supplente.

Por Aviso de 14 de Janeiro do anno corrente, declarou-se que não havia incompatibilidade entre o cargo de juiz de paz e o exercicio de juiz de facto.

Por Aviso de 5 de Fevereiro ultimo se declarou que os delegados e subdelegados de policia devem solicitar instrucções sobre suas attribuições e deveres policiaes aos chefes de policia e não aos juizes de direito.

Por Aviso de 10 do mesmo mez, foi declarado que a audiencia, concedida pelo art. 27 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro, aos delegados de policia para a proposta dos subdelegados, não passa de um voto consultivo, e que os chefes de policia podem propôr e o governo nomear subdelegados a pessoas que não tenham sido propostas por aquelles empregados.

Em 22 do referido mez, expedio-se aviso declarando que os delegados de policia são competentes para entrar em qualquer theatro para inspecçiona-lo, quer a representação se dê mediante paga, quer por convite.

O Aviso de 12 de Abril do corrente anno declarou ao presidente da provincia de Pernambuco, que não póde um vereador servir como tal e escusar-se de substituir ao juiz municipal e aos seus supplentes; e que no caso de haver impedimento em um dos juizes municipaes e um juiz de orphãos e seus supplentes, a substituição pelos vereaa-

dores da camara deve ser separada do mesmo modo que o fôrem as varas.

Tendo o Aviso de 16 de Fevereiro de 1854, declarado que a circumstancia justificativa do art. 3º do Código Criminal não deve ser allegada na formação da culpa, e havendo o tribunal da Relação da côrte julgado que tambem não devia ser allegada no jury, consultou um dos juizes municipaes da provincia do Rio Grande do Norte ao respectivo presidente em que juizo ou tribunal se pôde allegar e attender a essa circumstancia justificativa do crime. Este respondeu-lhe que se não deveria propôr a questão no jury na generalidade em que foi estabelecida no referido art. 3º do Código Criminal, mas sim nas hypotheses dos arts. 10 e 13 do mesmo Código. Esta solução foi approvada por Aviso de 14 de Abril do anno corrente, em conformidade do parecer do conselheiro procurador da corôa.

JUSTIÇA CRIMINAL.

Por Aviso de 19 de Junho do anno passado declarou-se que era de responsabilidade, e como tal devia ser processado, o crime do carcereiro que, por connivencia ou negligencia, deixasse fugir presos confiados á sua guarda.

Entendendo o juiz de direito da comarca do Rio das Velhas na provincia de Minas Geraes, que são ainda subsistentes as disposições dos Decretos de 11 de Abril de 1829 e 9 de Março de 1837, sobre a execução da pena de morte imposta a escravos nos termos da Lei de 10 de Junho de 1835, decidiu o presidente da provincia que devia apresentar o recurso de graça em conformidade do Decreto de 2 de Janeiro de 1854, e esta decisão foi approvada por Aviso de 27 de Outubro do anno passado.

O Aviso de 16 de Novembro do mesmo anno, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, solveu as duvidas que ao conhecimento do governo imperial trouxe o juiz de direito da comarca de Castro, a respeito da execução de algumas disposições do Decreto n. 707 de 9 de Outubro de 1850, expedido em conformidade da Lei de 2 de Julho do mesmo anno. Ponderava aquelle juiz a difficuldade, e em muitos casos a impossibilidade de ouvir no plenario as testemunhas que haviam deposto no summario, feito a grande distancia, e consultava se devia proseguir na pratica que adoptára de applicar aos réos condemnados á morte ou a galés perpetuas, segundo a referida Lei, o recurso do art. 449, § 2º do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Por Aviso de 29 de Dezembro foi declarado que as multas impostas aos jurados pertencem á camara municipal do termo onde elles se reúnem, e como se ha de proceder na cobrança dellas.

Approvou-se, por Aviso de 4 de Fevereiro do anno corrente, a solução

dada pelo presidente da provincia do Espirito Santo, declarando que o art. 200, § 1º do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, não autorisa o juiz de direito para fazer sahir da sala das sessões a um juiz de facto.

Por Aviso de 28 de Junho de 1857, declarou-se que devendo os promotores publicos prestar juramento antes de entrarem em exercicio dos seus empregos, não ha por isso necessidade de exigir o reconhecimento de suas assignaturas e juramento especial nas denuncias que dão por crime de responsabilidade.

Em conformidade do parecer da secção de justiça do conselho de estado, expedio-se o Aviso de 12 de Outubro do anno passado, declarando que são manifestas as razões de direito e de conveniencia, que concorrem para se não incluirem nas listas dos jurados os officiaes de marinha em effectivo serviço de bordo.

Por Aviso da mesma data, e tambem em conformidade do parecer da secção de justiça do conselho de estado, se declarou que os juizes de direito devem remetter semestralmente aos chefes de policia, o mappa estatistico dos crimes de que trata a Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, não obstante a disposição do art. 177 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, que não podia comprehendê-los, porque ainda não estavam sujeitos á jurisdicção dos juizes de direito.

Entendendo o chefe de policia da provincia de S. Pedro do Sul, que ao juiz de direito em correição não competia a visita das prisões, o governo, por Aviso de 30 de Novembro de 1857, declarou, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, que as disposições do art. 144 e seguintes do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, e do art. 31, § 6º do Regulamento das correições, concilião-se perfeitamente incumbindo aos juizes de direito visitar as prisões sómente para se informarem do estado, economia e inspecção dellas, e aos chefes de policia a inspecção geral e a attribuição de providenciar e dar regulamentos.

JUSTIÇA CIVIL.

É de séria importancia o assumpto de que se occupa a secção de justiça do conselho de estado, na consulta de 23 de Abril do anno passado, propondo se declare por lei, que estão comprehendidos no art. 247 doCodigo Criminal e nas penas que este artigo impõe, os ecclesiasticos que receberem menores em matrimonio, sem que preceda o consentimento escripto de seus pais, tutores ou curadores, do juiz de orphãos ou seu supprimento legal; 2º, que seja declarado publico este crime, limitando-se nelle a accusação e defesa ao simples ponto da existencia do consentimento ou do seu supprimento.

Consulta da secção de justiça do Conselho d'Estado, propondo que sejam comprehendidos no art. 247 do Código Criminal os ecclesiasticos que casarem menores sem licença dos pais, etc.

Senhor. — Mandou Vossa Magestade Imperial, por Aviso de 27 de Janeiro de 1831, remetter á secção de justiça do Conselho d'Estado, além de que consultasse com seu parecer propondo a medida legislativa que convenha iniciar sobre a materia, o officio do presidente da provincia de Santa Catharina, datado de 30 de Setembro de 1830, bem como o que ao dito presidente dirigio o juiz dos orphãos da cidade do Desterro, representando contra o procedimento do parcho da matriz da dita cidade, por haver casado, sem a intervenção do dito juiz, uma orphãa menor de quatorze annos.

Dos papeis que acompanhárão o sobredito aviso, se vê que com effeito o vigario da freguezia do Desterro casára uma orphãa sem licença do respectivo juiz, e que o não nega. E que officiado-lhe o juiz, fundado em um aviso da secretaria da justiça, o qual, citando uma resolução de consulta, declara que para se verificar o casamento dos orphãos, é necessaria licença do juiz respectivo, respondeu o vigario sustentando o seu procedimento com uma instrucção pastoral dada ao bispado em 16 de Janeiro de 1844, e allegando que o sobredito aviso não tinha outro effeito mais do que prevenir os orphãos e tutores, de que a falta de licença do respectivo juiz importa a pena da Ordenação, a saber: não poder ser entregue a administração de seus bens aos mesmos orphãos, antes de completarem a idade de vinte annos.

A instrucção pastoral de que se trata, é a seguinte:

« Nem as constituições, nem os rituaes de que se serve esta diocese, e tão pouco a lei civil, obrigão os parochos a esperar o consentimento expresso dos pais, tutores ou curadores, ou licença do juiz dos orphãos, para abençoarem as nupcias dos filhos famílias, ou menores, antes dos vinte e um annos completos. Porque havia outr'ora, é verdade, um aviso regio, que prohibia aos parochos publicar banhos sem consentimento dos pais, ou superiores dos noivos, mas este aviso foi ao depois derogado por um decreto (Banhos). Não podem publicar os parochos sem consenso dos pais, ou superiores dos noivos, aviso de 10 de Janeiro de 1771 (derogado pelo Decreto de 13 de Maio de 1778; Fernandes Thomaz Repert. Ger. tom 1.º letra B n.º 258 pag. 101). Achão-se, é verdade, nas nossas leis penaes, e penas graves, impostas aos filhos famílias, que fazem casamentos sem licença dos pais, tutores ou curadores (casamento sem licença dos pais, tutores ou curadores não podem fazer os filhos, ou filhas, com pena de desnaturalisação das famílias, e desherdação das legítimas, e de haverem alimentos. C. L. 10 de Junho de 1773; id. ibid. letra C, nº 394, pag. 156); se são orphãos os que se casão sem licença do respectivo juiz, não se lhes entregão apesar de casados, os seus bens, e rendimentos, antes de completarem a idade de vinte annos, segundo a Ord. liv. 1.º tit. 88 § 19. (Nas primeiras linhas sobre o processo orphanologico 4ª edição, 1ª pagina nota 232 de pag. 16): mas estas leis, á semelhança das de outras nações modernas, dizem respeito sómente aos effeitos civis do matrimonio, sem que toquem no sacramento; e nada dispõe que impeça os parochos de ministra-lo, quando os contrahentes são menores, e não apresentam a licença de que se trata. Assim que pôde dizer-se, que a igreja conserva a sua liberdade a este respeito, e pôde escolher os meios que mais convenientes achar, para afastar os filhos de contrahir matrimonio em que os pais não concordão. »

Sendo ouvido o desembargador procurador da corôa, interpôz o seguinte parecer:

« A legislação antiga, ainda hoje em vigor, respeita sem reserva alguma o direito canonico sobre a liberdade dos esponsaes, e nos casos em que ella exige prévia faculdade dos pais, dos tutores, superiores, e das autoridades civis, limita-se a impôr penas civis, e criminaes, tão sómente aos contraventores seculares, deixando inteiramente ás leis canonicas a acção sobre os funcionarios ecclesiasticos, que abusarem, e as infringirem. Não posso portanto em rigor impugnar a doutrina sustentada nessa parte da *Instrucção Pastoral*, que o parcho da matriz da cidade do Desterro copiou em seu officio, porque em substancia está de conformidade com a lei do Estado.

« Nem pareção censuraveis os legisladores, que estabelecerão, e conservarão por seculos esta jurisprudencia; porquanto em tal rigor e pureza se mantinhão então os costumes, e a disciplina na ordem ecclesiastica, que as respectivas autoridades erão as primeiras a dar o exemplo da observancia dos canones, e das leis civis, não consentindo a celebração de esponsaes, e casamentos, que não fossem legitimamente contrahidos por direito ecclesiastico, e civil, concorrendo assim efficazmente, e em harmonia com as autoridades temporaes, para a paz das famílias, e bem geral do Estado; do que dá testemunho authenticco, e não suspeito, entre outras, a Lei de 19 de Junho de 1773 em seu preambulo.

« Mudárão-se porém os tempos, e o clamor que geralmente se tem levantado de certa época para cá contra os repetidos abusos das autoridades ecclesiasticas na celebração de

casamentos vedados pela lei, maxime daquelles em que intervêm menores, mereceu a attenção do governo imperial, e deu lugar á publicação do Aviso de 18 de Julho de 1846, depois de ouvida a secção de justiça do Conselho d'Estado; e é sobre a intelligencia, e execução deste aviso, que versa a questão do juiz e do parcho, segundo concluo dos officios respectivos.

« Eis em resumo o que pude colher do estudo sobre a materia.

« O meu parecer é: 1º, que este aviso pouco effeito pôde produzir, porque nas suas expressões genericas allude tão sómente ás disposições em vigor, e estas, como tenho exposto, deixão inteiramente livres as leis canonicas sobre os esponsaes, e celebração dos casamentos: nem por certo seria licito entender-se estabelecido direito novo por simples acto do poder executivo, e por meio de um aviso; donde resulta a vantagem com que argumenta o parcho, e o desprezo que mostra ás reclamações do juiz; 2º, que por elle não podem ser constrangidas as autoridades ecclesiasticas nos termos do direito criminal, pela mesma razão acima dada; 3º, que o negocio se tem tornado muito grave, e digno de efficaz e prompta providencia, pelos perniciosos exemplos, que vão-se multiplicando, se são verdadeiras, como parece, as queixas, que successivamente se ouvem, de casamentos de menores illegitimamente celebrados, assim como de casamentos contrahidos *in articulo mortis*, donde provêm incalculaveis desordens, e damnos ás familias, e á sociedade em geral; 4º, que uma vez que os prelados diocesanos não cohibão os parchos, e outras autoridades ecclesiasticas, e as constrangão ao cumprimento de seus deveres, punindo exemplarmente os contraventores, como fazião os desses tempos a que alludo, é indispensavel uma medida providente, que ponha termo a taes abusos, a qual só pôde manar do poder legislativo. »

A Lei de 6 de Outubro de 1784 § 2º diz — os filhos familias e os menores não poderão contrahir esponsaes até a idade de vinte e cinco annos, sem consentimento dos pais, tutores ou curadores. — Se porém não quizerem consentir, sendo para isso requeridos, e instados, pelos filhos, ou menores, poderão estes recorrer á mesa do desembargo do Paço, e aos corregedores, ou provedores das respectivas comarcas, para supprirem por sua publica autoridade, o consentimento dos pais, tutores ou curadores, etc.

« § 6º Os filhos maiores de vinte e cinco annos, que quizerem contrahir esponsaes, deverão indispensavelmente pedir o consentimento dos pais; e repugnando estes, depois de terem satisfeito e cumprido com os importantes e religiosos officios da obediencia e respeito, que se devem a estes chefes das familias, poderão proceder á celebração do contracto, sem o seu consentimento. »

O matrimonio celebrado sem o consentimento dos pais, e tutores, é valido, sendo porém sujeitos a penas os contrahentes.

O filho familia menor que casa sem o consentimento dos pais, incorre em desherdação, e privação de alimentos, a arbitrio do pai.

Ao orphão que casa sem licença do tutor, ou do juiz dos orphãos, não se lhe entregão os bens até vinte annos de idade, posto que impetire carta de supprimento. Ord. liv. 1º tit. 88 § 19.

Pela Lei de 29 de Novembro de 1775 era punido o parcho, ou sacerdote assistente, que casava filhos familias e orphãos sem licença dos pais, tutores, de el-rei, ou dos respectivos magistrados.

Essa lei porém nessa parte tem sido considerada como revogada pelas leis posteriores.

Esta é a legislação que rege a materia.

A Lei de 6 de Outubro de 1784 é sómente relativa ao contracto civil dos esponsaes, e não é applicavel de modo algum aos que administram os sacramentos.

E' portanto muito exacta a doutrina exposta pelo desembargador procurador da corôa.

Aquella legislação limita-se a impôr penas civis e criminaes tão sómente aos contraventores seculares, deixando inteiramente ás leis canonicas a acção sobre os funcionarios ecclesiasticos, que abusarem, ou as infringirem. E dahi vem dizer a instrucção pastoral acima citada « nada impede os parchos de ministrarem o sacramento, quando os contrahentes são menores, e não apresentam licença. Assim que pôde dizer-se que a igreja conserva a sua liberdade a este respeito, e pôde escolher os meios que mais convenientes achar, para afastar os filhos de contrahir matrimonio, em que os pais não concordão. »

Se não se tivessem reproduzido os abusos e escandalos de matrimonios unicamente celebrados pela ambição de um dos contrahentes, pela illudida inexperiencia do outro abastado, e pela intervenção de um padre qualquer; se alguns bispos, em lugar de se reconcentrarem na mais profunda indifferença, fizessem respeitar a santa autoridade paterna, como tanto convem á moral, e á sociedade, a secção não veria inconveniente em que continuassem as cousas como tem citado.

Mas, como muito bem observa o desembargador procurador da corôa, o clamor que geral-

mente se tem levantado de certo tempo para cá, contra os repetidos abusos das autoridades ecclesiasticas, que por si só, dão valor a casamentos, que são meras especulações, fundadas na illusão da menor rica, entregue assim a um consorte muitas vezes perdido e depravado, reclama providencias rigorosas e efficazes.

O art. 247 do Codigo Penal, o qual se acha debaixo da rubrica — celebração de matrimonio contra as leis do imperio — contém a disposição seguinte — receber o ecclesiastico em matrimonio a contrahentes que se não mostrarem habilitados na conformidade das leis, — penas de prisão por dous mezes a um anno, e de multa correspondente á metade do tempo.

E' porém muito duvidoso se este artigo do codigo comprehende o caso de que se trata, uma vez que as leis anteriores sómente se refirão aos empregados seculares.

A essas leis se refere o artigo do codigo. Nenhuma obrigava o ministro do sacramento a exigir a apresentação de licenças, ou o seu supprimento.

Accresce que o crime mencionado no artigo em questão é particular. A sua accusação sómente compete ao offendido, seu pai, mãe e tutor.

Verificado o casamento, é indissolúvel; feito o mal, é irremediavel. Os conjuges não accusão o ecclesiastico, que lhes fez a vontade, e por um facto em o qual também são culpados. Os pais, mãis e tutores julgão sempre mais prudente não augmentar o escandalo por um processo, que não remediar o mal, e que tornará mais publica a sua repugnancia e desgraça domestica. Ninguem propõe um processo desses, sómente para dar um exemplo, que poderá aproveitar a outros.

E entretanto a repressão de taes abusos é de interesse geral, é do interesse de todos os que têm filhos, e o seu numero por certo não é pequeno.

A pena civil imposta ao menor é inefficaz. E' punido o menor, o illudido, o inexperiente, e fica impune a principal causa do mal, o padre que o casou scientemente, porque teve presente a certidão de idade.

O Codigo Criminal tornando particular o crime de celebrar matrimonio contra as leis, recuou certamente diante do escrúpulo de habilitar o promotor para chamar aos tribunaes questões de familias. Releva porém notar que, no caso em questão, o facto criminoso seria simplicissimo. Houve consentimento ou não? Nenhuma necessidade ha de averiguar se os pais, ou tutores, tinham razão para o negar. Não se trata de saber se foi justa, ou injustamente negado, mas de punir o ecclesiastico por não haver observado a lei. A violação de uma lei estabelecida para resguardar direitos, e interesses de tanto momento na sociedade, não deve constituir crime particular.

Se o pai ou tutor, se o juiz dos orphãos, negão injustamente o consentimento, ali estão os tribunaes para o supprimem.

Em conclusão, é a secção de parecer:

Que o governo promova a adopção de uma lei, declarando: 1º, que estão comprehendidos no art. 247 do Codigo Penal, e nas penas que impõe, os ecclesiasticos que receberem menores em matrimonio, sem que preceda o consentimento escripto de seus pais, tutores ou curadores, e do juiz dos orphãos, ou seu supprimento legal; 2º, que este crime é declarado publico, limitando-se nelle a accusação e defesa ao simples ponto da existencia do consentimento, ou do seu supprimento.

Vossa Magestade Imperial porém resolverá o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do Conselho d'Estado, em 23 de Abril de 1857.
— *Visconde de Uruguay.* — *Eusebio de Queirós Coutinho Mattoso Camara.* — *Visconde de Maranguape.*

Como parece. — Paço, em 25 de Novembro de 1857. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

O Aviso de 15 de Janeiro do anno corrente declarou qual o salario que devem cobrar os avaliadores dos feitos da fazenda, por cada terreno que avaliarem estando contiguos uns aos outros; tomando-se como base, para fixarem-se os respectivos salarios, a quantia que perceberem os avaliadores nas causas particulares.

— Está impressa a *Consolidação das Leis Civis*, parte do trabalho incumbido ao Dr. Augusto Teixeira de Freitas. Foi nomeada para examina-lo uma commissão composta do conselheiro de estado Vis-

conde de Uruguay, do conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo e do Dr. Caetano Alberto Soares.

A reforma de nosso regimen hypothecario é assumpto de que vos occupais e para o qual continúo a pedir vossa attenção. O governo espera que, mediante vosso illustrado concurso e experiencia, serão resolvidas as difficuldades theoricas e praticas que tão grave reforma economica encerra, conciliando-se o credito com a maior segurança, e mantendo-se a harmonia que elle deve guardar com a legislação civil.

Não é opportuno demorar-me na demonstração de verdades por demais conhecidas, não sendo, como eu creio, contestados os vícios de nossas leis sobre hypothecas: forçoso é pois que se fortaleça a confiança no empréstimo sobre a propriedade immovel, facilitando-se as transacções pela lealdade dos contractos; conceituada assim essa propriedade, o proprietario terá em si mesmo os recursos, que elle deixa de procurar, ou porque julgue por esse facto abalado seu credito, ou porque receie sujeitar-se a exigencias exageradas por parte daquelles que se propoem a emprestar-lhe.

Na discussão, a que provavelmente dará lugar o projecto pendente de vossa decisão, o governo se pronunciará opportunamente sobre esta materia, que demanda profundo estudo e a mais séria meditação.

Havendo embaraços na nomeação de thesoureiros do cofre dos orphãos nas provincias de Minas Geraes e Rio de Janeiro, por não encontrarem os respectivos juizes pessoas a quem nomeassem com a obrigação de prestar fiança, foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado, e em conformidade do seu parecer, expedio-se o Aviso de 13 de Julho de 1857, declarando que em taes casos servissem os collectores das rendas publicas, emquanto outra cousa não fosse resolvida pelo corpo legislativo.

Em explicação do Aviso de 27 de Abril de 1855, que manda aos juizes de orphãos nomear os promotores publicos curadores geraes dos orphãos nos termos onde elles residão, e não hajão taes officios creados por lei, expedio-se o Aviso de 15 de Janeiro do corrente anno, declarando que os juizes devem fazer sempre as nomeações de taes empregados, os quaes, só em caso de legitimo e provado impedimento, se podem escusar.

JUSTIÇA COMMERCIAL.

Por Decreto n. 1,956 de 12 de Agosto do anno passado, mandou-se applicar á Praça do Commercio da provincia do Pará as disposições dos Decretos n.ºs 952 de 2 de Abril de 1852, e 1,001 e 1,002 de 26 de Junho do mesmo anno, a respeito de corretores, agentes de leilões e interpretes.

O Decreto n. 1,989 de 10 de Outubro de 1857 elevou a oito o numero de corretores geraes da Praça do Commercio da provincia de Pernambuco.

Declarou-se por Decreto n. 2,030 de 18 de Novembro de 1857, que o juizo commercial é o unico competente para o julgamento dos prejuizos e damnos causados por abalroação dentro dos portos do imperio e no alto mar.

O Aviso de 26 de Maio de 1857, declarou que aos presidentes dos tribunaes do commercio compete dar licença até 30 dias aos desembargadores adjuntos e aos juizes especiaes do commercio.

Sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado se expedio aviso ao conselheiro presidente do tribunal do commercio desta capital em 18 de Novembro do anno passado, declarando-lhe que o desembargador adjunto mais antigo por sua nomeação, posse e exercicio na Relação em que primeiro servira, deve substituir o desembargador-fiscal em seus impedimentos, e que o art. 6º do titulo unico do Codigo Commercial prohibe absolutamente que fação parte do mesmo tribunal os parentes dentro dos grãos declarados, e commerciantes que tenham sociedade entre si.

Do mesmo modo se expedio aviso em 26 de Novembro do anno passado, declarando que aos tribunaes do commercio não compete o direito de syndicar da moralidade e capacidade dos individuos que requerem patentes de administrador de trapiches e armazens de deposito, visto como não têm o direito de nomear.

Do relatorio do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio se deprehendem algumas difficuldades que encontra na pratica a justiça commercial.

Não havia elle recebido, quando enviou o seu relatorio, o dos presidentes dos outros tribunaes.

Observa o presidente do tribunal do commercio do Maranhão que não ha proporção alguma entre as sociedades mercantis registradas e as que o não são, e parecendo-lhe obrigatorias as disposições dos arts. 301, 303, 312, 338 do Codigo, 693 do Regulamento n. 737, e 10 do Regulamento n. 1,597 do 1º de Maio de 1855, sendo que mais terminante é ainda o art. 296 do Codigo a respeito das sociedades anonymas, opina pela necessidade de estabelecer-se uma sancção pecuniaria para impellir ao cumprimento daquellas disposições.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Em 1857 distribuirão-se neste tribunal 143 feitos, menos 25 do que em 1856. Dos feitos distribuidos 112 erão civeis e 31 crimes. Forão julgados 117, sendo 90 civeis e 27 crimes.

Nos civeis concedeu-se a revista em 17 e negou-se em 73; nos crimes concedeu-se em 12 e negou-se em 15.

Forão pois as revistas concedidas 29, e denegadas 88.

No decurso do mesmo anno, distribuirão-se 44 reclamações e julgarão-se 29.

RELAÇÕES.

Distribuirão-se no anno de 1857, nas quatro relações do imperio, 2,120 feitos, sendo 1,426 appellações, mais 92 do que em 1856.

Das 1,426 appellações forão civeis 925, e 501 crimes.

Em 1857 forão julgados 2,978 feitos, sendo 1,644 appellações, mais 332 do que em 1856.

Das appellações forão 1,075 civeis e 559 crimes.

As appellações distribuidas, dividem-se pelas relações do modo seguinte :

	CIVEIS.	CRIMES.
Rio de Janeiro	478	239
Bahia.	162	94
Pernambuco	215	115
Maranhão	70	53
	<u>925</u>	<u>501</u>
	1,426	

As appellações julgadas dividem-se assim :

	CIVEIS.	CRIMES.
Rio de Janeiro	703	242
Bahia	225	87
Pernambuco.	56	171
Maranhão.	91	69
	<u>1,075</u>	<u>569</u>
	1,644	

Além das appellações

Distribuirão-se :	Habeas Corpus.	68	julgarão-se	67
»	Aggravos	327	»	318
»	Recursos crimes	183	»	184
»	Revistas	19	»	15
»	Processos de responsabilidade	23	»	10

TRIBUNAES DO COMMERCIO.

Parte administrativa.

O tribunal do commercio da côrte nomeou em 1857 2 corretores de fundos publicos e de mercadorias, 5 agentes de leilões, 1 interprete de lingua allemã, 13 avaliadores commerciaes, e 2 stereo-metras.

Condemnou 1 corretor e demittio 1 agente de leilões.

Multou a diversos agentes do commercio.

Admittio á matricula e deu carta a 1 trapicheiro, 143 commerciantes, sendo 55 brasileiros, 64 estrangeiros, e 24 firmas sociaes.

Registrou a nomeação de 76 caixeiros e 546 documentos.

Deu cartas de reabilitação a 3 negociantes.

Matriculou 32 embarcações novas, sendo 4 barcas; 2 vapores, 1 polaca, 3 brigues-escunas, 10 patachos, 1 sumaca, e 5 hiates; e deu novas cartas a 38 embarcações já matriculadas.

Rubricou 807 livros, sendo um do tribunal e os outros de commerciantes.

Arrecadou : Emolumentos	10:851\$650
Multas	3:750\$000

14:601\$650

Despendeu	5:254\$576
---------------------	------------

Remetteu para o thesouro	9:347\$074
------------------------------------	------------

Remetteu igualmente para o thesouro a quantia de 10:691\$000 que recebeu de sello.

— O tribunal do commercio da Bahia matriculou 31 commerciantes, sendo 22 brasileiros, 7 estrangeiros, e 2 firmas sociaes.

Nomeou 3 corretores e 1 agente de leilões.

Matriculou 24 embarcações, sendo 1 barca, 1 brigue, 1 polaca, 4 patachos, 1 escuna, 2 sumacas, 2 hiates, 1 palhabote, e 7 lanchas; e recolheu 15 cartas, 11 por motivo de naufragio, 2 por innavegabilidade, e 2 por mudança de praça.

Registrou 177 documentos.

Arrecadou de emolumentos	3:128\$320
------------------------------------	------------

Despendeu	214\$620
---------------------	----------

Recolheu á thesouraria	2:913\$700
----------------------------------	------------

— O tribunal do commercio de Pernambuco matriculou 31 commerciantes, sendo 7 nacionaes e 24 estrangeiros.

Nomeou 2 corretores e 2 agentes de leilões.

Registrou 11 embarcações, sendo 1 vapor, 3 barcas; 1 brigue, 1 palhabote, 1 patacho, 1 hiate, e 1 cutter. Pela Conservatoria do Ceará, forão matriculados 2 hiates. Todas estas embarcações são de porte de 2,095 toneladas. Recolherão-se 13 cartas, 7 por terem sido vendidas as respectivas embarcações, 2 por se terem perdido, 2 por innavegaveis, e 2 por terem mudado de armação. Das 7 uma foi entregue ao novo proprietario.

Registrou 196 documentos, não comprehendendo neste numero varios documentos de uma companhia estrangeira, cujo capital é

de cinco milhões de libras esterlinas; os estatutos e os respectivos decretos de aprovação e autorisação de tres companhias nacionaes.

Rehabilitou 4 commerciantes não matriculados.

Arrecadou de emolumentos.	2:857\$700
Saldo que passou do anno anterior.	388\$220
	3:245\$920
Despendeu.	1:564\$674
	1:681\$246

— O tribunal commercial do Maranhão matriculou 4 commerciantes, e 1 firma social.

Nomeou 2 agentes de leilões.

Matriculou uma embarcação e recolheu 4 cartas.

Registrou 90 documentos.

Rubricou 2 livros do tribunal e 4 de commerciantes.

Arrecadou de emolumentos.	693\$000
Despendeu.	260\$870
	432\$130

— No fim do anno passado estavam registradas no tribunal do commercio da côrte :

	NUMERO.	TONELADAS.
Vapores	34	4,584
Galeras	13	8,304
Barcas	30	9,509
Polacas	4	793
Bergantins.	113	22,947
Patachos	143	17,646
Brigues-escunas	30	4,240
Escunas.	24	1,657
Sumacas.	130	10,147
Hiates.	72	3,540
Lanchas.	25	722
Palhabotes.	5	951
	623	85,040
No ultimo anno.	591	79,082
Diferença para mais em 1857.	32	5,958

Além dessas ha outras empregadas :

No trafego do porto	1,499
Na pescaria	1,244
	2,743

Estas embarcações occupão a seguinte equipagem :

	LIVRE.	ESCRAVA.
No trafego do porto	1,162	2,603
Na pescaria	1,073	811
	<u>2,235</u>	<u>3,414</u>
	<u>5,649</u>	

Além dessas embarcações estão empregados no trafego do porto 22 vapores de força de 653 cavallos.

Segundo um quadro estatístico ministrado pelo tribunal do commercio da côrte, no anno de 1857 entrárão de portos nacionaes 2,645 embarcações brasileiras com 309,545 toneladas, e 72 estrangeiras com 18,492 toneladas; de portos estrangeiros 54 nacionaes com 18,460 toneladas, e 1,056 de differentes nações com 376,326 toneladas. A equipagem occupada por esses navios divide-se em livre e escrava: as embarcações nacionaes tinham 16,233 livres e 10,557 escravos; as estrangeiras 16,531 livres. Os passageiros entrados de portos nacionaes forão livres: Brasileiros 7,341, e estrangeiros 4,600; escravos 5,782; fazendo o total de 17,723. De portos estrangeiros forão 525 Brasileiros e 9,929 de differentes nações, sommando 10,454.

Sahirão para portos nacionaes 2,708 navios brasileiros do porte de 320,777 toneladas, e 34 para portos estrangeiros com 13,708 toneladas. Para portos nacionaes sahirão 142 embarcações estrangeiras com 51,615 toneladas, e para portos estrangeiros 947 com 446,973 toneladas. As nacionaes empregárão na equipagem 15,762 pessoas livres, e 11,292 escravos; as estrangeiras 15,792 livres. Os passageiros que sahirão em navios nacionaes forão 6,384 Brasileiros, 4,602 estrangeiros, e 3,153 escravos, prefazendo o total de 14,139; nos estrangeiros sahirão 563 Brasileiros e 4,460 de differentes nações, sommando 5,023.

Parte contenciosa.

Não se achando ainda bem reguladas e uniformes as estatisticas dos tribunaes do commercio, como estão as das relações, forçoso é apresentar-vos simplesmente um resumo dos actos praticados por esses tribunaes em virtude da jurisdição contenciosa.

No tribunal do commercio da côrte

Apresentárão-se :	Appellações	160,	julgárão-se	111
»	Aggravos	196	»	186
»	Cartas testemunhaes	2	»	2
»	Revistas	1	»	1

O tribunal decidio mais 83 embargos, e decretou 10 diligencias, comprehendendo 6 desistencias ou composições.

Das decisões do tribunal forão manifestadas 18 revistas, das quaes forão preparadas 4; estão conclusas para julgamento 9, foi concedida 1, e denegadas 4.

— No tribunal do commercio da Bahia

Apresentarão-se :	Appellações.	68,	judgárão-se	48
»	Embargos		»	29
»	Aggravos.	41	»	41

A importancia dos pedidos nas causas apresentadas monta a 547:218\$742.

— No tribunal do commercio de Pernambuco

Apresentarão-se :	Appellações.	31,	judgárão-se	25
»	Embargos		»	24
»	Aggravos	20	»	20

O valor das causas distribuidas monta a 214:870\$375.

— No tribunal do commercio do Maranhão

Apresentarão-se :	Appellações.	18,	judgárão-se	18
»	Embargos		»	1
»	Aggravos	9	»	9
»	Revistas	1	»	1

Importa o valor das causas em 40:389\$031 e 4,532 patações.

— Para completar estes dados estatisticos, apresentarei um resumo das causas que correm pelos juizes commerciaes de 1^a instancia.

Estiverão em andamento durante o anno de 1857 no juizo commercial da côrte 1,020 causas, cujos pedidos certos montão a 2,321:993\$236. Forão julgadas 554, passárão em julgado 399, houve appellação em 25. Estão em execução 338, das quaes proseguem 278, e estão paradas 50. Findárão por composição 33, e por quitação 71.

— No juizo do commercio da Bahia corrérão 219 causas no valor certo de 547:007\$280. Forão julgadas 117. Findárão por composição 6, e por execução 24.

— No juizo commercial de Pernambuco estiverão em andamento 201 processos.

— No do Maranhão intentárão-se de novo 10 acções no valor de 12:391\$903. Findárão, 1 por composição e 3 por execução.

Estatistica Criminal.

Julgamentos do jury em 1857. — Não vierão á secretaria os mappas de todas as provincias.

Dos que vierão consta que no anno de 1857 forão presentes ao jury 2,060 processos, comprehendendo 2,484 réos, os quaes dividem-se:

Quanto aos sexos: homens 2,350, mulheres 134.

Quanto á naturalidade: Brasileiros 2,174, estrangeiros 310.

Quanto á idade: até 14 annos, 9; de 14 a 17, 26; de 17 a 21, 178; de 21 a 40, 1,671; maiores de 40, 600.

Quanto ao estado: solteiros 1,124, casados 1,182, viuvos 178.

— Commettêrão-se 2,424 crimes, sendo: publicos 106, particulares 2,134, policiaes 174.

Entre os crimes publicos avultão o de tirada ou fuga de presos, que subirão a 41; entre os particulares, o de ferimentos e offensas physicas (1,018), seguindo-se-lhe logo o de homicidio (748); entre os policiaes, o de armas defesas (174).

— Começarão os processos: por queixa 372, por denuncia particular 50, dita do promotor 82, ex-officio 1,556.

No jury forão sustentados: pelo queixoso ou por seu procurador 119, pelo denunciante ou por seu procurador 7, pelo promotor 1,934.

Livrárão-se: presos 1,855, afiançados pessoalmente 427, ditos por procurador 21, ditos á revelia 15; ausentes, comparecendo 22, ditos á revelia 144.

Respondêrão: autores 2,216, complices 138, tentativa 130.

O resultado foi: condemnações 1,299, absolvições 1,594.

Estas tiverão por fundamento: decisão do jury 1,568, prescrição 6, perempção 20.

Quanto aos recursos forão: appellações do juiz 292, ditas das partes para as relações 202, protesto por novo jury 143.

Todas as observações que se poderião fazer a respeito deste mappa peccarião essencialmente, não só por não estar completo, como porque estão ahi englobados os crimes commettidos em annos anteriores, e muitos dos perpetrados em 1857 não forão ainda submettidos ao julgamento dos jurados.

Estatistica Criminal do Nonennio.

— *Julgamentos do jury.* — Dos crimes commettidos de 1848 — 1856 e julgados nesse mesmo periodo, forão submettidos a julgamento no jury 11,132 processos, comprehendendo 13,680 réos, os quaes dividem-se:

Quanto ao sexo: homens 12,805, mulheres 875.

Quanto á naturalidade: Brasileiros 11,986, estrangeiros 1,694.

Quanto á idade: menores de 14 annos, 40; de 14 a 17 ditos, 164; de 17 a 21 ditos, 1,236; de 21 a 40 ditos, 9,297; maiores de 40 ditos, 2,943.

Quanto ao estado: solteiros 6,522, casados 6,230, viuvos 928.

— Commettêrão-se 13,823 crimes, sendo: publicos 893, particulares 11,638, policiaes 1,292.

Entre os publicos avultão: o de tirada ou fuga de presos (335), o de resistencia (181), o de falsidade (119), o de perjúrio (81); entre os particulares, o mais frequente é o de ferimentos e offensas physicas (4,961), acompanhando-o muito de perto o de homicidio (4,133), e seguindo-se o de furto (728), o de roubo (644); entre os policiaes figura em primeiro lugar o de armas defesas (1,127), e logo depois o de ajuntamentos illicitos (127).

— Os processos começárão: por queixa 2,165, por denuncia particular 508, dita do promotor 515, ex-officio 7,944.

Forão sustentados: no jury, pelo queixoso ou por seu procurador 736, pelo denunciante ou por seu procurador 76, pelo promotor 10,320.

— Os criminosos forão accusados: como autores 12,157, como complices 912, por tentativa 611.

Livrárão-se: presos 10,653, afiançados pessoalmente 2,045, ditos por procurador 106, ditos á revelia 239, ausentes, comparecendo 270, ditos á revelia 367.

— O numero das condemnações foi de 6,460, nas quaes se comprehendem 1,370 multas.

— As absolvições por decisão do jury forão 8,360, por prescripção 44, por perempção 207, prefazendo o numero de 8,611.

— O juiz appellou em 1,481 casos: as partes em 1,553; protestárão por novo julgamento 400.

Crimes de responsabilidade.

Nesse mesmo periodo de nove annos tomárão os juizes de direito conhecimento de 338 processos de responsabilidade, contando-se nelles 397 réos, os quaes erão:

Quanto ao sexo: homens 392, mulheres 5.

Quanto á naturalidade: Brasileiros 383, estrangeiros 14.

Quanto á idade: de 21 a 40 annos, 210, maiores de 40, 187.

Quanto ao estado: solteiros 127, casados 248, viuvos 22.

— Commettêrão-se 408 crimes, sendo o maior numero — falta de exacção no cumprimento dos deveres (146), prevaricação (82), excesso ou abuso da autoridade (62), fuga de presos (44).

— Começárão os processos: por queixa 40, por denuncia particular 26, dita do promotor 70, por ordem superior 18, ex-officio 184.

Forão sustentados: pelo queixoso ou por seu procurador 13, pelo denunciante ou por seu procurador 3, pelo promotor 322.

Forão accusados os réos: como autores 360, como complices 34, por tentativa 3.

Livrárão-se: presos 73, afiançados pessoalmente 216, ditos

por procurador 6, ditos á revelia 9, ausentes, comparocendo 67, ditos á revelia 6.

— As penas decretadas forão 233, comprehendendo 53 multas.

— As absolvições forão 230.

— Em 80 casos houve appellação; 71 sentenças passarão em julgado.

Crimes especiaes da competencia dos juizes de direito.

Forão 166 os processos julgados pelos juizes de direito, em conformidade da competencia que lhes deu a lei de 2 de Julho de 1850, comprehendendo-se nelles 215 réos, os quaes se dividem

Quanto ao sexo: homens 206, mulheres 9.

Quanto á naturalidade: Brasileiros 156, estrangeiros 59.

Quanto á idade: de 14 a 17 annos, 1, de 17 a 21 ditos, 15, de 21 a 40 ditos, 142, maiores de 40 ditos, 57.

Quanto ao estado: solteiros 120, casados 88, viuvos 7.

— Commettêrão-se 184 crimes, avultando nesse numero o de homicidio (92), seguindo-se-lhe o de banca-rota (25), o de tirada de presos (17), o de moeda falsa (16).

Os process os começárão: por queixa 17, por denuncia particular 8, dita do promotor 5, ex-officio 136.

Forão sustentados em juizo: pelo queixoso ou por seu procurador 6, pelo denunciante ou por seu procurador 1, pelo promotor 159.

Livrárão-se os réos presos 220, afiançados pessoalmente 8, ausentes, comparecendo 4, ditos á revelia 1.

Forão accusados: como autores 185, como complices 22, por tentativa 8.

— As condemnações forão 160, comprehendendo 23 multas.

— As absolvições por decisão do juiz forão 78, por perempção 1.

— Em 27 processos houve appellação do juiz; em 43, das partes.

Infracção de posturas.

De todos os quadros que formão a estatistica criminal do nonennio, o mais defeituoso é sem duvida alguma o das infracções de pósturas como já tem sido observado pelo meu antecessor.

Em primeiro lugar não representa todos os crimes dessa especie commettidos no imperio, porque, como sabeis, as câmaras muni- cipaes, interessadas na punição delles, não podem ou não querem fazer effectivas as suas posturas. Em segundo lugar o quadro não dá noticia de todos os processos instaurados e sentenciados. A competencia para o julgamento destes crimes está muito disseminada, e nem todas as autoridades têm a precisa capacidade e meios de tomar notas para os quadros estatisticos, e de fazer estes com acerto.

Nos nove annos de 1848 a 1857 forão instaurados na côrte e pro- vincias 2,600 processos, comprehendendo 2,895 réos.

Destes erão: homens 2,553, mulheres 342; Brasileiros 1,815, estrangeiros 1,080; livres 2,781, escravos 114.

Commettêrão estes réos 2,914 crimes.

Houve: condemnações 2,359, absolvições 903.

Os processos, quanto ao seu começo, dividem-se pelo modo seguinte: queixa 1,191, denuncia particular 655, dita do promotor 41, ex-officio 713.

Livrário-se: soltos 2,055, presos 310, afiançados 85, ausentes 445.

Das sentenças proferidas passarão em julgado 2,278.

Como vêdes, os factos reproduzem-se sempre nas mesmas proporções, e desnecessario seria repetir as observações que já têm sido feitas sobre este quadro, cujo estudo ainda se não pôde fazer com perfeição.

As comparações estatísticas, de que tanta luz pôde tirar o legislador para os seus trabalhos, ainda não são possíveis. Os crimes commettidos em 1848 não estão todos julgados, nem estarão, passado o decennio. Entretanto, expirando este prazo, é provavel que os julgamentos, que por ventura faltem, não alterem a estatística. Teremos então o primeiro termo para a comparação.

Fazendo o resumo dos differentes quadros que formão a estatística criminal de 1848 a 1856, teremos:

1º Que nesse periodo forão commettidos 17,329 crimes, pelos quaes se instaurarão 14,236 processos.

2º Que responderão nesses processos 17,187 réos, sendo:

Homens 15,956, mulheres 1,231; Brasileiros 14,340, estrangeiros 2,847; menores de 14 annos 40, de 14 a 17, 165, de 17 a 21, 1,251, de 21 a 40, 9,649, maiores de 40, 6,187; solteiros 6,769, casados 6,566, viuvos 956.

Deve-se notar que o mappa da infracção de posturas não dá noticia nem da idade, nem do estado dos réos.

3º Que se decretarão 9,210 penas, e que as absolvições forão 9,823.

Força publica.

Guarda Nacional.

O Decreto n. 2,023 de 18 de Novembro do anno passado estabeleceu as excepções que a experiencia demonstrou necessárias, para que a Lei de 19 de Setembro de 1850 fosse applicada ás provincias fronteiras. Á vista de informações obtidas dos respectivos presidentes, ordenou-se que o referido decreto tivesse execução plena nas provincias de S. Pedro do Rio Grande do Sul e do Pará. Aquella já encetou os trabalhos de organização.

Das outras provincias limitrophes com os Estados vizinhos ainda

não vierão informações sufficientes, e por isso nada se deliberou por ora a respeito dellas.

A guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul está organisada actualmente conforme as instrucções de 22 de Fevereiro de 1850, e compõe-se de 7 commandos superiores com 2 regimentos, 21 corpos e 7 esquadrões de cavallaria; 1 companhia de artilharia; 4 batalhões, 9 companhias, e 2 secções de companhia de infantaria.

A respeito de sua força numerica divide-se assim:

Cavallaria 21,516. artilharia 53, infantaria 2,866, praças addidas 244, total 30,679.

Esta força está armada, fardada, disciplinada, e rivalisa com os nossos melhores corpos do exercito. Seus serviços são notorios; muito louvavel é a sua dedicação e valor.

Por Decreto do 1º de Maio forão organisados, de conformidade com o de 18 de Novembro, os commandos superiores de Porto-Alegre, Rio Grande e S. José do Norte, Santo Antonio da Patrulha, Cruz Alta, e Passo Fundo e Pelotas.

—A guarda nacional das outras provincias compunha-se em 31 de Dezembro do anno passado de 174 commandos superiores, comprehendendo:

Cavallaria — 38 corpos, 68 esquadrões, 21 companhias, e 6 secções de companhia, com 34,510 guardas.

Artilharia — 8 batalhões, 4 secções de batalhão, 8 companhias, e 1 secção de companhia, com 6,605.

Infantaria activa — 550 batalhões. 23 secções de batalhão, 7 companhias e 3 secções de companhia, com 391,848.

Infantaria de reserva — 52 batalhões, 100 secções de batalhão, 93 companhias, 60 secções de companhia, com 83,697.

Guardas addidos. 12,290

Força total 528,944

Comquanto esta força não esteja toda fardada e armada, nem tenha a instrucção desejavel, todavia tenho satisfação confessando que seus serviços têm sido uteis em grande parte do imperio.

O governo continúa a prestar o armamento indispensavel aos corpos das capitães e aos do litoral, e por excepção, e só quando imperiosas circumstancias o exigem, aos do interior. Para armar toda essa força teríamos de fazer uma despesa que não comportão os nossos recursos, e em muitos casos seria isso a maior das inutilidades.

Com o meu antecessor reconheço que as gratificações dadas aos officiaes de 1ª linha, em commissão na guarda nacional, são sobremodo minguadas.

Os conselhos de qualificação continuão a funcionar segundo as instrucções dadas pelo Decreto n. 1,130 de 12 de Maio de 1853,

sendo para notar-se a facilidade com que dispensação do serviço activo muitos individuos, que a elle deverião estar sujeitos, ao mesmo tempo que alistão outros a quem faltão os requisitos legaes, o que torna ainda mais difficil o preenchimento do numero de recrutas de que precisa o exercito.

Por aviso circular de 24 de Janeiro ultimo forão decididas as duvidas a respeito do modo por que deve ser contada a antiguidade dos officiaes da guarda nacional.

Força policial das provincias.

Em 14 provincias a força policial decretada montou a 3,621 praças, e a effectiva não passa de 2,897.

Tão pequena força é insufficiente para o serviço ordinario da policia.

Dahi resultão inconvenientes sensiveis, sendo o menor o dispendio que é necessario fazer por conta da verba — Policia e segurança publica —, para diligencias que a força policial das provincias não póde auxiliar.

Corpo policial da côrte.

Em virtude da faculdade que conferistes ao governo pelo art. 16. § 5º da Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, foi por Decreto n. 2,081 de 16 de Janeiro ultimo (1858), reformado o Regulamento n. 191 do 1º de Julho de 1842.

Na intenção de attrahir ao serviço do corpo policial da côrte individuos bem morigerados, e prescindindo do recurso do recrutamento, procurei crear vantagens para o engajamento voluntario, preenchendo-se a força, sómente em falta d'elle, com praças escolhidas do exercito. Assim, é concedida a isenção de recrutamento e de serviço activo da guarda nacional, ás praças que tiverem servido 5 annos, e que não tenham soffrido pena por effeito de sentença; e ás que de novo se engajarem e que tiverem dado provas de bom comportamento durante o 1º engajamento, se concede uma quantia igual á 5ª parte do soldo.

Quando estas vantagens não convidem voluntarios, só então a força policial será preenchida com praças escolhidas do exercito.

Esta providencia consagra o citado Regulamento do 1º de Julho de 1842.

Tive tambem por conveniente adoptar no novo regulamento uma medida já introduzida pela pratica; fallo do engajamento de estrangeiros de bom comportamento que tiverem dous annos de residencia no imperio.

Parece desnecessario justificar o augmento dado á força do corpo policial, constante do plano junto ao regulamento de que me occupo: o serviço que pesa sobre esse corpo, e a importancia desta cidade,

cuja população cresce constantemente, demonstrão a necessidade da elevação do numero daquella força, á qual está incumbida a tarefa de manter a ordem e proteger a segurança individual.

O corpo policial fica á disposição do chefe de policia para as diligencias do serviço, e sómente quando houver de mover-se todo para fóra dos limites da cidade se exige ordem da secretaria de estado dos negocios da justiça.

Espero colher bons resultados da distribuição das companhias ou secções de companhia, pelas differentes partes da cidade e seus arrabaldes, segundo as necessidades do serviço.

O governo julgou conveniente extinguir a musica, as officinas e as companhias addidas do corpo.

A inspecção deste, em época determinada, é uma providencia que tende a estabelecer a fiscalisação sempre indispensavel, qualquer que seja o gráo de confiança que inspirem o commandante e mais officiaes.

Não é proprio deste lugar occupar-me com a miuda analyse das disposições novas do Regulamento de 16 de Janeiro do corrente anno. Esse trabalho torna-se ocioso, desde que se confrontão as disposições deste e do regulamento reformado, do qual se aproveitou quanto pareceu accommodado ás actuaes circumstancias.

Iluminação de gaz.

Continúa esse serviço regulado pelos contractos existentes.

Em 30 de Abril era a cidade illuminada por 3,591 lampeões de gaz, sendo 1,377 no 1º, e 2,214 no 2º districto.

O numero de bicos de gaz nos theatros e casas particulares era de 19,010.

Procurando o governo diminuir a despeza que se faz com a illuminação de gaz, supprimindo-a nas noites de luar, ouviu a este respeito o conselho inspector da illuminação, cujo parecer foi contrario á suppressão, já porque dahi resultaria prejuizo publico, quando fosse necessario illuminar a cidade nas faltas accidentaes do luar, já porque o serviço da policia exige que a cidade esteja sempre perfeitamente illuminada, accrescentando que 40 ou 50 contos, que póde custar a illuminação em noites de luar claro, devem ser considerados como o justo preço de uma illuminação perfeita e inalteravel.

A' vista destas razões, o governo desistio do seu proposito.

Iluminação de azeite.

Existe ainda a illuminação de azeite, que comprehende 539 lampeões, todos nos suburbios da cidade.

AVISO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1857.

Agentes consulares.

3ª Secção. Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 17 de Dezembro de 1857.—Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 19 de Março de 1855, sob n. 28, com o qual remetteu, por cópia, o do juiz municipal da cidade do Rio Grande, de 20 do mez anterior, propondo as seguintes duvidas:

1ª Se, á vista do art. 12 do Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, os consules e vice-consules estrangeiros podem ser presos, ou conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas em causas civeis, crimes e commerciaes, segundo o disposto na Ord., liv. 3ª, tit. 55, § 11; Lei de 25 de Janeiro de 1810, § 16; art. 95 do Codigo do processo criminal, e art. 180 do Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

2ª Se póde qualquer pessoa ser coagida a jurar no juizo municipal ou commercial em simples justificação, e na hypothese do art. 336 do Codigo do processo.

Sobre taes duvidas respondeu a mesma presidencia ao referido juiz municipal, em officio de 15 do dito mez de Março, que remetteu tambem por cópia: quanto á 1ª, que, dispondo o art. 18 do Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, que os agentes consulares poderão ser presos sem authorisação do governo imperial sómente nos delictos que commetterem como negociantes, ou nos de tal gravidade que não admittão fiança, era fóra de duvida que não podião ser presos e conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas; privilegio, porém, este, que só deveria aproveitar aos agentes consulares daquellas nações, entre as quaes os agentes consulares brasileiros gozavão de igual reciprocidade, em virtude do disposto no art. 23 do citado decreto, continuando em vigor, pelo que respeita aos agentes consulares das outras nações, a legislação anterior, que, não fazendo esta distincção, os considera sujeitos á jurisdicção criminal das autoridades do paiz; e quanto á 2ª, que é regra geral em negocios que interessão á sociedade, especie em que se achava comprehendida a hypothese do art. 336 do Codigo do processo, poder qualquer pessoa ser coagida a depor em juizo municipal ou commercial; porque nas simples justificações, que só aproveitão ao interesse dos particulares, a estes corria o dever de apresentar provas do seu direito, sem que para isso seja obrigada a justiça a coagir a vontade do cidadão.

Ouvindo o conselheiro procurador da corôa, foi elle de parecer que estando em vigor as ordenações mencionadas, e mais disposições analogas, as quaes devião ser escrupulosamente guardadas, nada deixavão ellas a desejar para que os juizes se soubessem haver nas hypotheses que occorressem, porque as leis lhes davão nesta parte um razoavel arbitrio. Que entrando os agentes consulares de quaesquer nações, por commun e geral opinião, e entre nós, na classe das pessoas distinctas, a que em direito se dá o epitheto de Egregias, quando fossem precisos os seus depoimentos nas causas civeis ou crimes, e elles não quizessem da-las nas moradas dos proprios juizes, cumpria a estes usar do arbitrio, que faculta a citada Ordenação, liv. 1ª, tit. 5ª, § 14, dando commissão a quem assista á inquirição nas moradas dos ditos agentes, da mesma fórma que deverão praticar com cidadãos em igualdade de razão.

Consultada a secção de justiça do conselho de estado, concordou ella com o parecer do conselheiro procurador da corôa, quanto á 1ª duvida; observando, porém, que não era exacto o que asseverou essa presidencia quando, referindo-se ao art. 18 do Decreto de 8 de Novembro de 1851, disse que continuava em vigor a legislação anterior, que, não fazendo essa distincção, os considerava sujeitos á jurisdicção criminal das autoridades do paiz, visto que o citado art. 18

é applicavel a todos os consules, e só deixa de sê-lo a alguém ou a alguns, precedendo declaração especial do governo, nos termos do final do art. 23 do sobre-dito decreto; porquanto a reciprocidade se dá unicamente por accordo prévio a respeito dos arts. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, e não a respeito do art. 18, como é expresso nos arts. 23 e 24 do mesmo decreto.

E pelo que respeita á 2ª duvida, que se a hypothese é a inquirição de testemunhas em geral, e sem fazer distincção, então comprehende a justificação simples, e tem a sua solução no art. 95 do Código do processo.

E havendo o mesmo Augusto Senhor por bem, por sua imperial resolução de 12 do corrente mez, conformar-se com o parecer da sobredita secção de justiça, assim o manda communicar a V. Ex.^a para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex.^a—*Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 2,012 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1857.

Estabelece a maneira por que deve ser feita a nomeação de supplentes dos juizes municipaes, e dá outras providencias.

Hei por bem, para a execução do art. 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, decretar o seguinte :

Art. 1º A nomeação dos supplentes dos juizes municipaes, segundo a disposição do art. 19 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, será feita em um mesmo dia para todos os termos de cada provincia, com a antecedencia necessaria, para que a noticia official chegue ás cabeças dos mais remotos antes que finde o quatriennio corrente.

Para transmissão desta noticia contar-se-ha um dia por tres leguas.

Art. 2º O presidente da provincia marcará um prazo nunca excedente a tres mezes, contados da data das nomeações, para que os nomeados prestem juramento pessoalmente ou por procurador, e quando algum delles deixe de fazê-lo por qualquer motivo, entender-se-ha que renuncia a nomeação, ficando esta sem effeito.

Art. 3º O juramento será deferido pelo presidente da camara municipal da cabeça do respectivo termo, ainda que esta não esteja reunida; e em casos urgentes, pelo presidente da provincia ou pela autoridade do mesmo termo, ou da mesma comarca, que elle designar, lavrando-se disto um auto em livro proprio.

Os vereadores que, achando-se juramentados, tiverem de servir na falta ou impedimento dos ditos supplentes, não serão obrigados a novo juramento.

Os que estiverem impedidos para o exercicio do cargo de vereador não poderão funcionar como supplentes dos juizes municipaes.

Art. 4º Os presidentes das camaras municipaes, ou a autoridade encarregada de deferir o juramento, deverão annuncia-lo immediatamente por editaes, e dentro de oito dias participar ao presidente da provincia a data em que o tiverem feito.

Art. 5º Cada quatriennio começará a contar-se, em todos os termos da provincia, desde o oitavo dia depois da data, em que, segundo a regra estabelecida no art. 1º, dever chegar a noticia das novas nomeações á cabeça do termo mais remoto.

Esse dia, e o prazo para o juramento dos supplentes de cada termo, serão designados em portaria do presidente da provincia, logo que estejam feitas as nomeações.

Art. 6º Se acontecer, que em qualquer termo nenhum dos supplentes tenha prestado juramento até o dia de que trata o artigo antecedente, começará, não obstante, a contar-se desde então o novo quatriennio, servindo o vereador a quem competir a substituição.

Art. 7º Depois de feitas as nomeações, segundo o disposto no art. 1º do presente decreto, nenhuma outra poderá ter lugar senão nos casos seguintes :

§ 1º Quando se crear algum lugar de juiz municipal, ou algum dos municípios existentes adquirir os requisitos necessários para ter fôro civil, na fôrma dos arts. 2º e 3º do Decreto n. 276 de 24 de Março de 1843.

§ 2º Quando no decurso dos quatro annos se esgotar a lista dos nomeados.

§ 3º Quando algum lugar ficar vago, por não ter o nomeado prestado juramento, conforme se declara no art. 2º deste decreto.

Nesta hypothese porém occuparão os ultimos lugares da lista os que fôrem de novo nomeados, passando cada um dos outros para o lugar immediatamente superior que estiver vago.

Art. 8º Os supplentes que fôrem nomeados nos casos do artigo antecedente só poderão ter exercicio pelo tempo que restar do quadriennio.

Art. 9º O vereador que servir de supplente do juiz municipal será substituido pelo juiz municipal mais vizinho nas causas em que a camara respectiva fôr interessada.

Art. 10. Nas provincias onde tiver sido feita em diversas datas a nomeação dos actuaes supplentes, deverão os respectivos presidentes esperar que finde o quadriennio dos ultimamente nomeados, para fazerem as novas nomeações em um mesmo dia, como determina o art. 1º do presente decreto, servindo entretanto os vereadores pela ordem da votação.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Novembro de 1857, 36º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

DECRETO N. 2,022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1857.

Regula a isenção de direitos da alfandega de que goza o corpo diplomatico estrangeiro.

Attendendo ás informações que me forão presentes pelo meu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros ácerca da isenção de direitos de que gozão os agentes diplomaticos do Imperio nos diversos paizes estrangeiros, e querendo estabelecer, tanto quanto é possível, a reciprocidade devida para com os agentes diplomaticos acreditados nesta côrte: Hei por bem modificar o Decreto n. 477 de 8 de Outubro de 1846, pela maneira seguinte:

Art. 1º Os embaixadores, e ministros estrangeiros, e em geral todas as pessoas empregadas na diplomacia, que chegarem ao Imperio, receberão livres de direitos todos os objectos destinados ao seu proprio uso, considerados como pertencentes á sua bagagem.

Art. 2º Os embaixadores, os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, os ministros residentes, e os encarregados de negocios, acreditados junto a esta côrte, gozarão de isenção de direitos dos generos e effeitos que importarem para seu proprio uso e consumo, durante um anno contado do dia em que apresentarem suas credenciaes, ou commissões ministeriaes.

§ 1º Esta isenção será pedida por intermedio do ministerio dos negocios estrangeiros.

§ 2º O pedido, e a importação dos objectos nelle mencionados, deverão realisar-se dentro de um anno contado do dia da entrega das credenciaes, salvo o caso de haver-se perdido o navio em que vinhão taes objectos, ou de ter occorrido alguma outra eventualidade que embarace a chegada do navio dentro do dito prazo, porque então o governo o ampliará como fôr razoavel.

Art. 3º Serão igualmente isentos de direitos, emquanto durar a missão, todos os mais objectos e generos, que os mesmos agentes diplomaticos fizerem importar depois do primeiro anno da sua chegada ao Imperio: e para este

fim, abrir-se-lhes-ha na alfandega desta côrte um credito annual na seguinte proporção :

Aos embaixadores.	6:000\$000
Aos enviados extraordinarios e ministros, etc.	4:000\$000
Aos ministros residentes.	3:000\$000
Aos encarregados de negocios, effectivos ou interinos.	2:000\$000

Art. 4º Os agentes diplomaticos que houverem esgotado os credits annuaes, ou delles não se tiverem aproveitado, nenhuma outra isenção poderá mais reclamar, depois de expirarem os termos fixados pelo presente decreto, ficando obrigados a satisfazer o excessso do credito annual respectivo.

Art. 5º Os diplomatas que fôrem promovidos durante a sua residencia nesta côrte, gozarão das isenções estabelecidas no art. 2º, a contar do dia da apresentação de suas novas credenciaes.

Art. 6º A simples renovação das credenciaes, nos casos de mudança de governo nos respectivos paizes, não dá lugar ás isenções do art. 2º deste decreto.

Tambem não tem direito a ellas o diplomata que fôr incumbido de outra missão além daquella de que já estiver encarregado nesta côrte.

Art. 7º Em todo o tempo, e mediante declaração official, receberão os agentes diplomaticos quaesquer volumes que lhes vierem dirigidos sob o sello das armas do seu paiz; e, se estes contiverem jornaes, serão transmittidos á administração do correio, a qual lh'os fará entregar conforme a pratica que se achar estabelecida.

Art. 8º Para os credits annuaes de que trata este decreto, haverá na alfandega da côrte um livro especial, onde serão abertas as respectivas contas, que mostrem com a devida clareza os effeitos e generos a que se deu entrada livre, e a importancia dos direitos não arrecadados em cada anno. Igual assentamento se fará pelo que respeita aos objectos mencionados no art. 1º.

Os agentes diplomaticos, que se ausentarem desta côrte, poderão exportar livres de direitos, dentro do prazo de seis mezes contados da época da sua retirada, todos os generos e effeitos de seu uso e consumo, devendo esta isenção ser requisitada ao ministerio dos negocios estrangeiros, ao qual será transmittida uma relação circumstanciada de todos os objectos.

O Visconde de Maranguape, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar, com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1857, 36º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde de Maranguape.*

DECRETO N. 2,127 DE 13 DE MARÇO DE 1858.

Permitte a criação de delegados dos consules estrangeiros sob a denominação de agentes consulares.

Convindo que os consules estrangeiros, para melhor zelarem os interesses de seus compatriotas nos lugares onde não possa chegar a sua acção, tenham a faculdade de delegar algumas das attribuições consulares em pessoas de sua confiança: Hei por bem permittir que possam nomear agentes consulares, mostrando-se para isso especialmente autorisados por seus governos, os consules daquellas nações que concederem a mesma faculdade aos do Brasil, observando-se o seguinte :

Art. 1º Estas nomeações serão submettidas ao imperial *exequatur*.

Art. 2º Os ditos agentes representarão os respectivos consules, sob a responsabilidade destes, na arrecadação das heranças jacentes de seus concidadãos, e na dos objectos salvados dos navios que naufragarem no districto da agencia, confor-

mando-se, no desempenho destas attribuições, com o que dispõe o Regulamento n. 853 de 8 de Novembro de 1851.

Art. 3º Poderão passar certificados de vida, de residencia e outros de semelhante natureza, os quaes, para terem validade, deverão ser visados pelo consul, chefe do districto.

Art. 4º Fôra destes casos não se lhes permitirá que exerção outras attribuições.

Art. 5º Não poderão pretender ás prerogativas, isenções e immunidades consulares.

O Visconde de Maranguape, do meu conselho e do de estado, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 1858, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde de Maranguape.*

CIRCULAR DE 19 DE OUTUBRO DE 1858.

Castigo na guarda nacional.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1858.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Constando ao governo imperial que não obstante a precisão e clareza das disposições legislativas, que prescrevem as penas applicaveis á guarda nacional, têm algumas autoridades entendido que quando se acham empregada em serviço ordinario, ou de simples destacamento, fica ella sujeita aos regulamentos e disciplina do exercito de linha; e convindo prevenir as consequências que podem resultar de semelhante intelligencia em materia tão grave, ha por bem S. M. o Imperador mandar declarar:

1º Que aos officiaes e praças empregadas em serviço ordinario, e no de destacamento de que tratão os arts. 86 e 87 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e que os commandantes devem determinar em satisfação ás requisições das autoridades locais, ou em cumprimento de ordens superiores, só podem ser impostas as penas estabelecidas no cap. 1º do tit. 5º da mesma lei, a saber: pelos commandantes de postos ou guardas o augmento de tempo de serviço ás sentinellas, e a prisão no corpo da guarda até o seu rendimento; pelos commandantes superiores e pelos chefes dos batalhões, corpos, secções de batalhão, esquadrões e companhias avulsas, a obrigação de montar guarda em dias não designados por detalhe regular, a reprehensão simples, a reprehensão com menção em ordem do dia, e a prisão até oito dias, pena esta que nas provincias fronteiras poderá ser elevada até quinze dias em virtude da disposição do art. 13 do Decreto n. 2,029 de 18 de Novembro de 1857; e finalmente, pelo conselho de disciplina a prisão até dous mezes e a baixa do posto aos officiaes mediante o processo que se deva formar nos termos do cap. 2º do citado tit. 5º e do Decreto n. 1,335 de 18 de Fevereiro de 1854.

2º Que ficando sujeitos os mesmos officiaes e praças, além destas penas, á applicação de quaesquer outras, em que incorrerem por crimes diversos dos especificados no referido cap. 1º do tit. 5º, ainda que os commettão em acto de serviço, como é expresso no art. 101, deverá nestes casos ser-lhes formado o processo pelo competente juiz criminal.

3º Que aos regulamentos do exercito de linha, e aos castigos por elles estabelecidos, só fica sujeita, segundo o art. 134 da mesma lei, aquella parte da guarda nacional, que, em virtude de outra lei especial, de decreto do governo, ou de ordem do presidente da provincia, fôr chamada a serviço de corpos destacados como auxiliar do mesmo exercito, precedendo a designação determinada no cap.

2.º do tit. 6.º, que deverá ser feita na conformidade dos regulamentos do governo, ou das instrucções expedidas pelos presidentes das provincias fronteiras em virtude da autorisação que lhes confere o art. 15 do supracitado Decreto de 18 de Novembro de 1857.

4.º Que para evitar-se qualquer engano, ou excesso na applicação da parte penal da lei a estes diversos casos, deverá o presidente da provincia, logo que qualquer contingente da guarda nacional tenha de entrar em serviço proprio de corpos destacados, fazer constar por ordem do dia o tempo que ha de durar esse serviço, e o numero de homens que tiver sido chamado, mandando outrossim declarar que sómente os officiaes e praças assim empregados ficão sujeitos aos regulamentos e disciplina do exercito de linha.

O que communico a V. Ex.ª para que o cumpra e faça cumprir pela parte que lhe toca, mandando dar a esta circular a conveniente publicidade em ordens do dia, e advertindo os diversos chefes da guarda nacional da responsabilidade em que incorrerão, se ordenarem ou consentirem que a algum official ou praça se imponha qualquer pena que não seja autorisada pela legislação em vigor.

Deos guarde a V. Ex.ª. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*. — Sr. presidente da provincia de...

MINISTERIO DA FAZENDA.

Alterações da tarifa : em que occasião devem aproveitar as mercadorias propostas a despacho.

Expediente do dia 1.º de Outubro de 1858.

A's thesourarias de fazenda.—Circular n. 31, declarando, assim de remover as duvidas que podem ser suscitadas nas respectivas alfandegas sobre a occasião em que as alterações da tarifa das alfandegas devem aproveitar ás mercadorias propostas a despacho, e que, uma vez apresentada a nota de que trata o art. 193 do Regulamento de 22 de Junho de 1836, e feita a distribuição nos termos do art. 136 do mesmo regulamento, ficão as mercadorias sujeitas aos direitos em vigor na data da distribuição, embora durante o processo ulterior do despacho se publiquem alterações á tarifa; o que farão constar aos inspectores das respectivas alfandegas.

Custas a que a Fazenda nacional está sujeita.

Expediente do dia 4 de Outubro.

Ao ministerio da justiça, communicando que a imperial resolução de 2 do corrente, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, declarou que as custas, a cujo pagamento a Fazenda nacional está sujeita, nos termos do art. 50 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, são as de todas as demandas em que a mesma Fazenda decahir, qualquer que seja o juizo em que ellas tenham corrido.

Banco da Bahia

Expediente do dia 4 de Outubro.

A' presidencia da Bahia, declarando, em solução á duvida proposta pelo conselho de direcção do banco da mesma provincia no requerimento que acompanhou o officio da presidencia de 12 de Agosto ultimo, que a simples enunciação das palavras—transacções effectivamente concluidas e liquidadas—que se lêem no additamento feito pelo Decreto n. 2,140 de 3 de Abril do corrente anno ao art. 78 dos estatutos do dito banco, basta para fazer ver que dos dividendos semestraes do banco não podem fazer parte premios de letras, cujo valor não tenha ainda sido pago ao banco, excepto nos casos de reforma, em que o premio vencido até o dia em que ella tem lugar, deve ser considerado como lucro de uma transacção liquidada até essa data, e portanto no caso de entrar no dividendo.

AVISO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1858.

Declarando que, competindo aos prelados diocesanos a nomeação dos fabricantes das matrizes, a elles igualmente compete a administração das fabricas, e não aos juizes municipaes.

3ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1858. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Accusando a recepção do officio que V. Ex^a me dirigio com data de 28 de Setembro ultimo, sob n. 107; acompanhando cópia do que lhe remetter o juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, e a resposta que ao mesmo juiz V. Ex^a deu, tenho a significar-lhe que o governo imperial, a cujo exame submetti a questão, houve por bem conformar-se com a decisão de V. Ex^a, isto é, que competindo aos prelados diocesanos, nos termos do Aviso de 27 de Abril de 1855, a nomeação dos fabricantes das matrizes, é claro que a elles igualmente cabe a administração das fabricas, e portanto a autorisação das despesas, segundo as necessidades das mesmas matrizes; não podendo, pois, o dito juiz municipal oppôr-se a que o fabricante da igreja matriz daquella villa, em obediencia ás determinações do diocesano, pague as despesas nella feitas por ordem do respectivo parochio; cabendo tão sómente a elle, na qualidade de juiz temporal, a tomada e fiscalisação das contas, sem a menor ingerencia no que unicamente incumbe ao poder espirital. O que communico a V. Ex^a para seu conhecimento, e para o fazer constar ao referido juiz municipal. Deos guarde a V. Ex^a. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*. — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Convenção celebrada no Rio de Janeiro aos 2 de Junho de 1858 para o ajuste final de todas as reclamações dos subditos brasileiros e britannicos contra os respectivos governos.

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

Havendo, em varias épocas desde a data da declaração da Independencia do Brasil, sido feitas diversas reclamações contra o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade Britannica, e contra o governo de Sua Magestade Britannica, da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade o Imperador do Brasil, e estando ainda algumas dessas reclamações pendentes ou consideradas por um ou outro dos dous governos como não decididas, Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade a Rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, entendendo que a decisão de taes reclamações muito contribuirá para a manutenção dos sentimentos de amizade que subsistem entre os dous paizes, resolvêrão entrar em ajuste para este effeito por meio de uma convenção, e nomeárão para esse fim seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil ao Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Sergio Teixeira de Macedo, do seu conselho, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade, grã-cruz da Ordem da Rosa e da Portugueza de Christo, commendador das Ordens de S. Gregorio Magno, de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge, membro da camara dos deputados, etc., etc.

E Sua Magestade a Rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Ir-

landa ao honrado Peter Campbell Scarlett, companheiro da muito honrada Ordem do Banho, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Britannica na côrto do Rio de Janeiro, etc., etc.

Os quaes, depois de se terem reciprocamente communicado seus plenos poderes, que forão achados em boa e devida fórma, concordarão no seguinte:

Art. 1º As altas partes contractantes concordão em que todas as reclamações da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade o Imperador do Brasil contra o governo de Sua Magestade Britannica, e todas as reclamações da parte de corporações, companhias e individuos subditos de Sua Magestade Britannica contra o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, que tenham sido apresentadas a qualquer dos dous governos para interpôr seus officios para com o outro, desde a data da declaração da Independencia do Brasil, que ainda não estiverem decididas, ou fôrem consideradas como ainda não decididas por qualquer dos dous governos, assim como quaesquer outras reclamações que se possam apresentar dentro do tempo especificado no art. 3º desta convenção, serão submettidas a dous commissarios, nomeados da maneira seguinte: um commissario será nomeado por Sua Magestade o Imperador do Brasil, e outro por Sua Magestade Britannica.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade Britannica nomearão respectivamente um secretario para a commissão, o qual terá o direito de servir de commissario no caso de temporario impedimento ou ausencia do commissario do seu governo; e tambem no caso de morte, ou definitiva ausencia ou impedimento do dito commissario, ou no caso de deixar este de prestar-se ao exercicio de suas funções até á nomeação e posse de um novo commissario nomeado em seu lugar.

No caso de morte ou definitiva ausencia, ou impedimento do commissario de qualquer dos lados, ou no caso do commissario de qualquer dos lados deixar de prestar-se ao serviço, Sua Magestade o Imperador do Brasil ou Sua Magestade Britannica nomearão respectivamente outra pessoa para servir de commissario em lugar do precedentemente nomeado.

No caso de ser o secretario de qualquer dos lados nomeado commissario effectivo, Sua Magestade o Imperador do Brasil ou Sua Magestade Britannica nomearão respectivamente uma outra pessoa para servir de secretario em lugar do secretario precedentemente nomeado.

Os commissarios se reunirão no Rio de Janeiro no periodo conveniente mais breve, depois que tiverem sido nomeados, e antes de procederem a seus trabalhos lavrarão e assignarão uma declaração solenne promettendo imparcial e cuidadosamente examinar e decidir, segundo os dictames de sua razão, e em conformidade com a justiça e equidade, sem medo, favor ou affeição a seus paizes, todas as reclamações que lhes fôrem apresentadas da parte dos governos de Sua Magestade o Imperador do Brasil e de Sua Magestade Britannica. Essa declaração será lançada nas actas de suas sessões.

O secretario de qualquer dos lados, que pela primeira vez fôr chamado a servir de commissario, deverá lavrar e assignar uma declaração semelhante, antes de entrar em exercicio, e essa declaração será registrada da mesma maneira da precedente.

Os commissarios, antes de procederem a outros trabalhos, nomearão uma

terceira pessoa para servir de arbitro ou louvado em qualquer caso ou casos em que possam divergir de opinião.

Se não puderem concondar na nomeação da mesma pessoa, o commissario de cada lado nomeará respectivamente uma pessoa, e em todo e qualquer caso em que os commissarios divergirem de opinião na decisão que tiverem de dar, a sorte decidirá qual dessas duas pessoas será o arbitro ou louvado para aquelle caso em particular.

A pessoa ou pessoas nomeadas para arbitros, antes de procederem ao exame de reclamação alguma, deverão lavrar e assignar uma declaração solenne em fôrma semelhante áquella que devem lavrar e assignar os commissarios, e esta declaração será igualmente registrada no livro das actas.

No caso de morte, ou definitiva ausencia, ou impedimento de qualquer dessas pessoas, ou no caso de demittir-se alguma do emprego, ou cessar de prestar-se ao serviço de arbitro, uma outra pessoa será nomeada pela fôrma descripta para empregar-se como arbitro em lugar do primeiro nomeado, e lavrará e assignará uma declaração solenne como a já mencionada.

Art. 2º Os commissarios procederão ao exame das reclamações que fôrem levadas ao seu conhecimento.

Examinarão e decidirão de taes reclamações na ordem e da maneira que julgarem apropriada, mas segundo as provas e informações que lhes fôrem fornecidas pelos respectivos governos, ou em nome destes.

Serão obrigados a receber e examinar todos os documentos, escriptos ou informações que lhes fôrem apresentados pelos respectivos governos, ou em seu nome, em sustentação ou impugnação de qualquer reclamação, e a ouvirem, se isso fôr requerido, uma pessoa de qualquer dos lados por parte de qualquer dos governos, como seu advogado ou agente em cada reclamação separada.

Não podendo os dous commissarios achar-se de accordo em alguma reclamação, recorrerão ao arbitro que tiverem nomeado, ou que a sorte designar; e esse arbitro, depois de ter examinado as provas a favor e contra a reclamação, e de ter ouvido, sendo requerido, uma pessoa de qualquer dos lados, e de ter conferenciado com os commissarios, decidirá o caso a final sem appellação.

A decisão dos commissarios, assim como a do arbitro sobre cada reclamação, será dada por escripto e assignada.

Cada um dos governos poderá nomear uma pessoa para assistir á comissão como agente por sua parte para apresentar e sustentar reclamações, ou impugnar as reclamações contra elle feitas, e para representa-lo em geral em todas as materias connexas com taes investigações e decisões.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade a Rainha da Grã-Bretanha e Irlanda pela presente promettem solenne e sinceramente considerar a decisão dos commissarios ou do arbitro, segundo o caso, como absolutamente final e conclusa sobre cada reclamação por elles ou por elle julgada, e a dar plena execução a taes decisões, sem objecção, evasiva ou demora.

Art. 3º Todas as reclamações serão apresentadas á comissão dentro de doze mezes, a datar do dia de sua primeira reunião, excepto o caso de se allegarem razões de demora julgadas satisfactorias pela comissão ou pelo arbitro, quando os commissarios divergirem de opinião a este respeito;

e nesse caso o periodo para apresentar a reclamação poderá ser prolongado por tempo que não exceda a seis mezes.

Os commissarios por esta convenção ficarão obrigados a celebrar para o exame das reclamações ao menos oito sessões em cada mez, a começar da data da sua primeira reunião até o fim dos seus trabalhos.

Os commissarios serão obrigados a examinar e decidir todas as reclamações dentro de dous annos, a datar do dia de sua primeira reunião, excepto se por causa de alguma suspensão imprevista e inevitavel de suas sessões os dous governos concordarem mutuamente na prolongação do tempo.

O arbitro ou louvado será obrigado a dar a sua decisão final em qualquer reclamação dentro de 15 dias da data em que a reclamação fôr submettida á sua consideração, a menos de entenderem os commissarios que é absolutamente necessario um periodo mais extenso.

Os commissarios, ou o arbitro, se estes não puderem chegar a um accordo, serão os competentes para decidir em cada caso se a reclamação foi ou não devidamente feita ou apresentada, no seu todo, ou em alguma de suas partes, e qual dellas, segundo o verdadeiro espirito e fim desta convenção.

Art. 4º Todas as sommas que fõrem concedidas pelos commissarios ou pelo arbitro, por conta de qualquer reclamação, serão pagas por aquelle dos dous governos a quem competir ao outro dentro de doze mezes depois da data da decisão, sem juros e sem deducção alguma, salva a que vai especificada no art. 6.º

Art. 5º As altas partes contractantes promettem considerar o resultado das conferencias desta commissão como pleno, perfeito e definitivo ajuste de todas as reclamações contra cada um dos dous governos, que tenham por origem qualquer transacção de data anterior á troca das ratificações da presente convenção, e promettem mais considerar e tratar desde a conclusão dos trabalhos da commissão como decididas, eliminadas, e de então por diante inadmissiveis, todas e quaesquer dessas reclamações, quer tenham quer não sido levadas ao conhecimento, feitas, apresentadas, ou expostas á mesma commissão.

Art. 6º Os commissarios e o arbitro, com a assistencia dos secretarios, terão um acurado registro e actas correctas, ou notas de todos os seus trabalhos, com as respectivas datas, e nomearão e empregarão um escriptuario, se fôr necessario, para os ajudar no expediente dos negocios que vierem á sua presença.

Cada um dos governos pagará ao seu commissario um ordenado que não exceda de 6:000.000, ou 675 libras esterlinas por anno, e cuja somma será a mesma para ambos os governos.

Cada governo pagará ao seu secretario como ordenado uma somma que não exceda de 3:000.000, ou 337 libras esterlinas e 10 shillings por anno, e essa somma será sempre a mesma para cada governo.

O secretario de qualquer dos lados, enquanto servir como commissario, receberá o mesmo ordenado annual que recebe o commissario, ficando entendido que cessa durante esse tempo o seu ordenado de secretario.

O ordenado do arbitro será o mesmo marcado annualmente por esta convenção para cada commissario, pago porém na proporção do tempo em que tiver sido empregado.

O ordenado do escripturario, se tiver de ser nomeado, não excederá do 2:000.^{rs}, ou 225 libras esterlinas por anno.

Todas as despesas da commissão, incluindo as contingentes, serão pagas por meio de uma proporcional deducção feita nas sommas mandadas pagar pelos commissarios ou pelo arbitro, comtanto que essa deducção não exceda de cinco por cento das sommas mandadas pagar.

Se houver deficit, será elle supprido pelos dous governos.

Art. 7.^o A presente convenção será ratificada por Sua Magestade o Imperador do Brasil e por Sua Magestade Britannica, e as ratificações serão trocadas em Londres o mais breve que possa ser, dentro de seis mezes contados da sua data.

Em fé do que, os respectivos plenipotenciarios a assignarão e lhe puzero os sellos de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos 2 de Junho de 1858. — (L. S.) *Sergio T. de Macedo*. — (L. S.) *P. Campbell Scarlett*. »

Grãa-Bretanha.

Vasos de guerra em construcção. — Da lista naval que se publica oficialmente todos os tres mezes e que acaba de sahir á luz, vê-se que existem actualmente em construcção (Outubro 1858) nos differentes arsenaes 12 vapores a helice, 5 náos, 4 fragatas, 3 corvetas, 3 navios de veia e 1 escuna, navios que montarão todos juntos 1,599 peças.

Estradas de ferro. — Do relatorio annual do tribunal do commercio vê-se que existe no Reino-Unido, 9,019 milhas de estrada de ferro abertas ao transito publico, e 4,808 milhas em construcção ou autorizadas. O custo das linhas já em serviço regula por L. est. 34,950 por milha, a saber: L. est. 39,275 na Inglaterra, L. est. 28,225 na Escossia, e L. est. 15,664 na Irlanda. O termo médio dos dividendos em 1857 foi de L. est. 3.12^{rs}%, isto é, mais do que o rendimento dos fundos publicos consolidados. O termo médio das despesas do costeiro na Inglaterra é de 48% da receita bruta, de 44% na Escossia e de 38% na Irlanda, isto é, muito menos do que foi em 1850.

Os cometas.

Um correspondente de um dos jornaes de Londres resume assim os nossos conhecimentos em materia de cometas:

« 1.^o Os cometas são innumeraveis; apparecem ás vezes na razão de dous por anno, e achão-se já calculadas as orbitas de duzentos destes astros. Este numero é porém inteiramente inapreciavel, comparado com o dos que se presume atravessarem o nosso systema em todas as direcções, e que Arago orça de tres a sete milhões.

« 2.^o As suas formas são variadas até ao infinito. Poucos comparativamente têm caudas, enquanto outros têm mais do que uma, que ora produzem ora desfazem á vontade. O cometa de 1744 tinha seis caudas, todas curvadas na forma de um quadrante, ao passo que o de 1843, apparecendo ao principio sem excrescencia alguma, supprio depois esta deficiência na razão de 10,000,000 de milhas por dia!

« 3.^o A sua rapidez é immensa, e inconcebivel a sua grandeza: o cometa de 1843 movia-se na razão de seis vezes a velocidade da terra na sua orbita, e o de 1844 era 60,000,000 de vezes maior do que ella: o actual (Outubro 1858) tem apenas 400,000,000 de vezes o seu tamanho.

« 4.^o O nucleo é formado de materia ponderavel, mas em proporções infinitas.

tamente menores do que as que contém qualquer planeta, emquanto que a cauda não passa de vapor attenuado, muitos milhares de vezes menos denso do que a nossa atmosphera.

« 5° E' possível que o nucleo de um cometa albalrôe um planeta; mas as probabilidades contra são 300,000,000 para 1; as probabilidades contra uma immersão na cauda são muito menos.

« 6° O resultado de uma collisão com o nucleo seria a volta immediata ao chãos eterno, ao passo que uma immersão na cauda não teria provavelmente effeito algum visivel.

« 7° Os cometas em nada influem sobre as estações. Tomando um período de 16 annos, foi o mais quente o de 1794, em que appareceu um cometa; o mais frio o de 1799, em que apparecerão dous; e portanto não é provavel que cometas matassem jámais gatos, vespas, nem Julio Cesar; produzissem boas vindimas, grandes seccas; nem parece que se lhes possam attribuir hoje as saias de aço e outras monstruosidades da nossa época. »

Estrada de ferro de D. Pedro II.

REFORMA DA TABELLA PROVISORIA DOS FRETES QUE SE DEVEEM COBRAR
NA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Frete por peso.

Art. 1° Primeira classe.—Generos de importação (Regulamento de 26 de Abril de 1857, art. 105, § 1°). Reputão-se taes todos os que percorrerem a estrada de ferro em direcção da côrte para o interior, e pagarão os seguintes fretes por arroba (exceptuados os que estão classificados em outros artigos desta tarifa):

Da côrte ao Engenho Novo.	45 réis.
» » á Cascadura	90 »
» » a Machambomba	160 »
» » aos Queimados	240 »
» » a Belém.	300 »

Art. 2° Segunda classe.—Generos de exportação (art. 105, § 2° do Regulamento). Entrão nesta classe todas as mercadorias mandadas de qualquer estação do interior para a côrte, as quaes pagarão por arroba (com excepção do artigo precedente):

Do Engenho Novo para a côrte.	30 réis.
De Cascadura para a côrte	60 »
De Machambomba para a côrte.	100 »
Dos Queimados para a côrte.	160 »
De Belém para a côrte	200 »

Art. 3° Terceira classe.—Generos alimenticios (§ 3° do Regulamento). São considerados taes a farinha de trigo, de mandioca, e quaesquer outras que tenham emprego como pão, arroz, feijão, milho, batatas e tuberculos semelhantes, assucar, bacalhão, toucinho, peixes, e carnes seccas ou em salmoura, e o sal. Ao sal em saccos ou barricas se abaterão 40 %; todos os outros generos 25 % da 1ª ou 2ª tabella, segundo percorrerem uma ou outra direcção.

Art. 4° As massas indivisas que tiverem mais de 10 arrobas de peso, ou de 200 palmos cubicos de volume, pagarão uma taxa addicional igual á taxa ordinaria, ou maior até o dobro, sendo arbitrada entre estes limites, segundo as circumstancias.

Art. 5° Os objectos de maior responsabilidade, como louça, vidros, mobilia encaixotada, e outros, pagarão 50 % sobre a taxa ordinaria.

As caixas de chapéos, pianos e outros instrumentos de musica, pagarão frete duplo. A companhia não é responsavel pelas avarias senão mostrando-se signaes

exteriores de estrago na caixa ou envolveros procedentes de culpa ou negligencia dos empregados.

Art. 6º Podem ser recusados, ou pagar o frete que se ajustar :

1º Na estação da côrte toda a massa indivisa superior a 50 arrobas ou 300 palmos cubicos; e nas do interior as que excederem de 10 arrobas, ou a 200 palmos cubicos.

2º A polvora, agua-raz, phosphoros, vitriolo, e mais substancias de conducção perigosa.

Art. 7º Nenhum volume mandado isoladamente por qualquer pessoa pagará menos de 500 rs., qualquer que seja o peso e a distancia.

Art. 8º A pessoa que encher por sua conta um dos carros com generos que paguem frete por peso terá direito a um abatimento de 20 %.

Art. 9º Os objectos comprehendidos neste capitulo têm direito a uma demora na estação da côrte até 48 horas, e nas do interior até 5 dias, livre de armazenagem. Por cada um dia que mais se conservarem nos armazens da companhia, pagarão até 10 dias, 20 rs. por arroba; de 10 até 30 dias, 50 rs.; de 30 até 90, 100 rs. Passados os 90 dias, deve a companhia proceder na fórma dos arts. 63 e 65 do Regulamento de 27 de Abril de 1857.

No caso de venda, o producto della, deduzido o que se dever á companhia, será remetido ao deposito publico.

Art. 10. A companhia não responde por esgoto de liquidos ou diminuição de peso dos objectos conduzidos a frete, salvo provando-se malversação.

Fretes por medida linear ou cubica.

Art. 11. A 4ª e 5ª classes de mercadorias mencionadas no Regulamento, art. 105, serão somente accitas a frete, enchendo um carro, ou compartimento de carro, e pagando a lotação em palmos cubicos, que deve estar marcada em cada vehiculo destinado a taes generos.

Preço por palmo cubico.

	Engenho Novo.	Cascadura.	Machambomba	Queimados.	Belém.
4ª classe.—Cal.	8	12	30	40	55 réis.
Telha, tijolo de alvenaria	10	15	40	50	65 »
Tijolos de asphalto	15	25	60	80	105 »
5ª classe.—Capim, estrumes, e quaesquer substancias de utilidade á lavoura, e de pouco valor e peso em relação ao volume	6	10	25	30	40 »

Fretes por milheiro ou sarco.

6ª classe.—Lenha em achas até 4 palmos de comprimento e 9 pollegadas de grossura, por milheiro :

Do Engenho Novo para a côrte.	1\$000
De Cascadura » »	1\$500
De Machambomba » »	3\$000
De Queimados » »	4\$000
De Belém » »	5\$000

A que tiver maior grossura e comprimento deve pagar relativamente, de sorte que nunca venha a pagar menos do que pagaria a que vai na tabella designada.

	Engenho Novo.	Cascadura.	Machambomba.	Queimados.	Belém.	rs.
Carvão em saccos de 3 meios alqueires. . .	20	30	75	100	130	

Art. 12. Os objectos comprehendidos neste e no anterior capitulo devem ser retirados no prazo de 6 horas, não se contando as que decorrerem depois do pôr do sol até o nascer no dia seguinte. Não sendo retirados não terão direito a recolher-se debaixo de coberta; e pelo tempo que se demorarem nos pátios a companhia não será responsavel por qualquer extravio.

Art. 13. 7ª classe.— Madeiras.

Preço por palmo de comprimento.

	Engenho Novo.	Cascadura.	Machambomba.	Queimados.	Belém.
Da côrte para:					
Taboas de 25 pollegadas de secção transversal, ou couçoeiras de pinho de igual grossura	6	9	22	30	40 réis.
Couçoeiras de 30 pollegadas de secção transversal, ou 12 pollegadas de largura e 3 de grossura.	8	13	33	45	60 »
Idem de 40 pollegadas, ou pranchões até dous palmos de largura e 4 pollegadas de grossura	12	18	45	60	75 »
Pernas de serra até 14 pollegadas de secção transversal.	5	8	20	25	35 »
Prumos, pernas de machado, que não excedão a 20 pollegadas de secção transversal.	7	10	26	35	45 »
Pãos, cuja grossura não exceda a 32 pollegadas de secção transversal ou frechaes	20	30	75	100	130 »
Idem até 40 pollegadas de secção transversal, ou vigas de 10 pollegadas em quadro	30	45	120	160	210 »

As outras madeiras de maiores dimensões terão frete convencional, attento o peso e difficuldade do carregio.

Do interior para a côrte terão um abatimento de 20 %.

Art. 14. É sempre livre á companhia recusar carga de madeira, tijolos, telha, cal e lenha por affluencia de outras; e em todos os casos as que excederem a 150 pollegadas quadradas de secção, ou 50 palmos de comprimento, as quaes, se fôrem aceitas, pagarão o que se convencionar.

Trens de viajantes.

Art. 15. Os viajantes das tres classes pagarão do Rio a cada uma das outras estações e vice-versa, o seguinte :

ESTAÇÕES.	1ª CLASSE.	2ª CLASSE.	3ª CLASSE.
Engenho Novo	900	600	300
Cascadura	1\$500	1\$000	500
Maxambomba.	3\$000	2\$000	1\$000
Queimados.	4\$000	3\$000	1,500
Belém.	5\$000	4\$000	2\$000

Art. 16. Os meninos de menos de 10 annos, podendo e querendo accomodar-se dous em cada assento, pagarão metade do frete. Os menores de 3 annos que fôrem sempre ao collo terão passagem gratuita.

Art. 17. Nenhum viajante de qualquer classe pagará em caso algum menos do que os preços estabelecidos para o Engenho Novo, embora se estabeleçam novos pontos para os trens.

Art. 18. Os bilhetes ou passes que dão direito da ida e volta em todos os trens entre pontos certos não serão por motivo algum transferíveis.

O que comprar qualquer destes bilhetes assignará no verso, e caso não seja conhecido de algum agente da companhia, pôde este exigir nova assignatura em sua presença para verificar a identidade da pessoa. Esta identidade será provada pelos que não souberem escrever a contento da administração, quando esta o exigir.

Os preços de taes passes são :

Para um mez, o valor integral de uma ida e vinda cada dia, podendo incluir-se ou excluir-se os dias de guarda á vontade do comprador.

Para tres mezes, o mesmo preço, com o desconto de 20 %.

Para seis mezes, o mesmo preço, com o desconto de 30 %.

Para um anno, o mesmo preço, com o desconto de 50 %.

Art. 19. Os viajantes e todos os objectos remettidos pelos mesmos trens pagarão á vista, mediante a compra de bilhetes na estação da partida.

Art. 20. Um comboi extraordinario pôde ser recusado pela companhia, e se esta o conceder, cobrará o valor total da lotação com o desconto de 20 %.

Art. 21. Se uma familia occupar um carro inteiro tem direito ao abatimento de 10 %.

Art. 22. Nos carros de 1ª e 2ª classes não pôde entrar pessoa descalça.

Art. 23. Nenhum viajante de qualquer classe pôde levar consigo cães, salvo occupando um carro inteiro, ou compartimento de carro.

Art. 24. Nenhum viajante pagará frete adicional pela bagagem de qualquer fórma, peso ou tamanho, comtanto que a leve consigo, ou vá por baixo do seu assento, não incommodando os outros passageiros, de que é juiz a pessoa a cujo cargo estiver a policia do trem.

Art. 25. Devem ser conduzidos nos trens de viajantes os seguintes objectos :

1º Saccos vazios, gratis.

2º Dinheiro, joias, metaes e pedras preciosas, pagando meio por cento *ad valorem*.

3º Ovos, frutas, verduras, raizes, e toda a sorte de miudezas proprias para alimentação, inclusive capoeiras de aves, cada volume conduzido por um viajante de 3ª classe, pagando metade da taxa que paga o conductor, sem ficar á companhia responsabilidade alguma.

4º Peixe fresco do mar, ou de agua doce, acondicionado em vasilha, á vontade de quem remetter, e por sua conta e risco.

5º Pequenos volumes de encomendas, não excedendo cada um a tres arrobas, e nem a 12 palmos cubicos de volume.

6º Volumes de bagagem excedente á que acompanha o viajante. As tres ultimas especies pagarão da cõrte para cada estação do interior, e vice-versa, o seguinte por arroba :

SUPPLEMENTO.

Engenho Novo.	150 réls.
Cascadura.	300 »
Maxambomba.	500 »
Queimados.	800 »
Belém.	1\$000 »

Dos fretes por cabeça.

Art. 26. Os animaes vivos pagarão, da côrte para o interior, e vice-versa, o que consta da seguinte tabella :

	Engenho Novo.	Cascadura.	Maxambomba.	Queimados.	Belém.
Bois	400	600	1\$500	2\$000	2\$250
Vitelas menores de 2 annos e bezerros. .	300	480	1\$200	1\$600	2\$000
Porcos	200	300	760	1\$000	1\$120
Carneiros, cabritos, veados, e semelhantes	160	240	600	800	1\$000
Leitões.	100	160	360	500	560
Cavalllos, bēstas e jumentos.	600	1\$200	2\$000	3\$200	4\$000
Gallinhas, patos, marrecos, frangos, pom- bos e semelhantes, por duzia.	120	180	440	600	800
Perús, gansos e semelhantes, por duzia.	240	360	880	1\$200	1\$560
Ovos, frutas, verduras, raizes e toda a sorte de miudezas proprias para alimen- tação, inclusive capoeiras de aves, cada volume de 2 arrobas	80	120	300	400	500

Art. 27. Quem encher um carro ou mandar diariamente um certo numero de cabeças, terá direito a um desconto de 20 %.

Fretes por cada peça.

Art. 28. Os carros vazios de carga ou de viajantes. pagarão os seguintes preços :

	Engenho Novo.	Cascadura.	Maxambomba.	Queimados.	Belém.
Carro ou carroça de rodagem ordinaria de 2 rodas transportados sobre os ve- hiculos da estrada de ferro. . . .	1\$500	3\$000	5\$000	8\$000	10\$000
Carros de 4 rodas transportados sobre os vehiculos da estrada de ferro .	2\$500	5\$000	8\$000	13\$000	16\$000
Vagões e carros de todas as especies para estradas de ferro, transportados como os precedentes.	3\$000	6\$000	10\$000	16\$000	20\$000
Os mesmos rodando nos trilhos em suas propias rodas	1\$200	2\$000	3\$500	5\$500	7\$000
Locomotivas nas proprias rodas . . .	7\$500	15\$000	25\$000	40\$000	50\$000

Disposições geraes.

Art. 29. A excepção dos viajantes e dos objectos remettidos pelos mesmos trens, todos os fretes serão pagos na côrte, a saber: os dos generos daqui e pedidos para o interior, adiantados ao expedir o conhecimento respectivo, e os que vêm de fóra, no acto da entrega.

Art. 30. Os viajantes e mercadorias que percorrerem qualquer porção de estrada entre estação e estação, pagarão de frete a differença entre as taxas marcadas da côrte aos pontos de partida e de chegada, com o augmento de 10 %.

Art. 31. As malas do correio e seus guardas, assim como quaesquer quantias de dinheiro pertencentes ao thesouro nacional, serão transportados gratuitamente pelos carros da companhia; porém ao cuidado e por conta e risco do governo. As sommas assim remettidas serão selladas em caixas. Pelo transporte de todos os mais objectos pertencentes ao governo pagará este 20 % menos do que pagar o publico por objectos semelhantes. (Art. 27 do contracto.)

Art. 32. Os empreiteiros da 2ª secção terão gratuitas as passagens para si e seus animaes; e quanto ás suas cargas, pagarão os preços da tabella com o abatimento de 20 %.

Sala das sessões da directoria, em 4 de Junho de 1858.—*Christiano Benedicto Ottoni*, presidente.—*João Baptista da Fonseca*, secretario.—Conforme.—*José Bonifacio Nascentes de Azambuja*, official-maior interino.

Demonstração do numero de alumnos de ambos os sexos, que durante o anno de 1857 frequentarão as escolas publicas de instrucção primaria do municipio da côrte.

ESCOLAS DE MENINOS.		ESCOLAS DE MENINAS.	
Sacramento	663	Sacramento	571
S. José	534	S. José	223
Candelaria	352	Candelaria	274
Santa Rita	630	Santa Rita	310
Sant'Anna	662	Sant'Anna	346
Santo Antonio	507	Santo Antonio	354
Gloria	344	Gloria	222
Lagôa	283	Lagôa	293
Engenho Velho	263	Engenho Velho	170
S. Christovão	395	S. Christovão	194
Inhaúma	41	Ilha do Governador	26
Irajá	204	(Entrou em exercicio do 2º trimestre em diante.)	
Jacarepaguá	135	Paquetá	230
Campo Grande	50	Santa Cruz	83
Guaratiba (1ª escola)	167	(Subvencionada pelo governo para dar instrucção gratuita ás meninas pobres do lugar.)	
» (2ª escola)	92		
(Entrou em exercicio do 2º trimestre em diante.)			
Santa Cruz	150		
Ilha do Governador (1ª escola)	126		
» (2ª escola)	42		
(Entrou em exercicio do 2º trimestre em diante.)			
Paquetá	265		
	<u>5,932</u>		<u>3,316</u>

PROVINCIA DA BAHIA.

Extractos do Relatorio do vice-presidente, de 1858.

Captura de criminosos. — Em 1857 foram capturados 134 criminosos, mais 59 do que em 1856, prova de que a acção da autoridade vai sendo mais energica e vigorosa.

No primeiro semestre de 1858 foram capturados 75 criminosos, sendo de homicidio 55, tentativa de homicidio 1, ferimentos graves 7, ditos simples 2, roubo 2, estellionato 2, moeda falsa 1, e mais 2 que se havião evadido das galés.

Entre estes criminosos figurão algumas tremendas celebridades, como José Diogenes de Almeida, accusado de dezesete homicidios e de outros crimes graves!...

Divisão e estatistica judiciaria. — A provincia da Bahia se acha dividida em 21 comarcas, que contêm 7 cidades e 54 villas, com 43 termos, 18 delegacias e 266 subdelegacias. Nos diversos municipios houve 63 sessões do jury, e nellas foram julgados 231 réos de ambos os sexos, sendo absolvidos 142, e condemnados 89.

Instrucção primaria. — A provincia da Bahia tem 177 aulas publicas de instrucção primaria para o sexo masculino e 31 para o sexo feminino.

No decurso do anno passado foram frequentadas as primeiras por 7,371 discipulos, e as segundas por 1,406 discipulas. Além destas aulas publicas, ha na provincia 49 aulas particulares de meninos com 1,983 alumnos, e 21 de meninas com 1,032 alumnas.

Instrucção secundaria. — As aulas do lyceô foram frequentadas por 182 discipulos, não tendo a do grego um unico.

As aulas publicas avulsas de instrucção secundaria que existem na provincia da Bahia foram frequentadas por 1,950 discipulos.

Além dessas, diversas aulas particulares reunirão 1,344 estudantes, sendo da capital 1,085.

Na escola normal matricularão-se no 1º anno 33 alumnos e 9 alumnas, e no 2º 17 alumnos e 5 alumnas. Obterão carta 9 alumnos e 5 alumnas.

Bibliotheca publica. — Tem este estabelecimento provincial nas suas estantes 5,867 obras em 16,654 volumes, e trata-se de lhe dar cada vez maior desenvolvimento: nos ultimos doze mezes o numero das pessoas que o frequentarão foi de 2,902, havendo um augmento de 205 pessoas em comparação dos doze mezes anteriores.

Estado financeiro. — A receita da provincia continúa em gradação ascendente.

No exercicio de 1856 foi a receita de 1,299:198\$935, tendo sido orçada em 980:176\$178. A do anno de 1855 fôra de 1,172:198\$961, que comparada com a de 1856, dá a esta um excesso favoravel de 126:999\$974.

A renda orçada para o exercicio de 1857 foi de 1,002:925\$839, sendo a arrecadação de 1,290:705\$115, excedendo pois ao orçamento em 287:779\$234.

Comparada esta receita com a realisada no exercicio anterior, apparece a diminuição de 8:493\$820; mas se se attender que para o exercicio de 1856 passou um saldo de 142:779\$490, ao passo que o desse anno para o de 1857 foi de 36:695\$979; que os impostos sobre a farinha e outros cereaes foram extinctos, e que os 200:000\$ recolhidos na caixa commercial em 1856 não figurão como saldo em 1857, desaparece qualquer apprehensão, visto como a diminuição é apparente.

No primeiro semestre do anno corrente montou a receita em 623:527\$755; cumpre porém observar, que, comquanto esta cifra tivesse effectivamente entrado para a caixa, fica reduzida a 527:816\$939, augmentando-a de 33:448\$528,

proveniente de renda com applicação especial do mez de Junho, que ainda existia na caixa de cauções, e deduzindo-se a de 129:160\$334 representativa de parte do saldo de 1856, que existindo na caixa commercial, entrou como receita deste exercicio.

A divida activa arrecadada no exercicio de 1857 montou a 56:315\$233, que reunidos á do semestre adicional na importancia de 1:617\$345, somma 57:932\$778.

A que se arrecadou até 31 de Dezembro de 1857 subio a 57:969\$978, que juntos á arrecadação do semestre adicional, importancia de 2:266\$259, prefazem a quantia de 60:236\$232.

A despesa tem crescido como a receita; a de 1856 foi orçada em 970:291\$953, e realisada na importancia de 1,262:502\$956.

A que se verificou em 1857 elevou-se a 1.278:343\$458, tendo sido orçada em 993:437\$597.

A despesa que se realisou no correr do primeiro semestre deste exercicio sobe a 589:183\$311.

Está orçada a receita para o anno de 1859 em 1,468:816\$725, deixando de concorrer para este calculo diversos artigos de imposição, que vêm referidos no relatorio do inspector da thesouraria pelas razões ali expostas.

A despesa para o anno de 1859 está orçada em 1,464:473\$512, que comparados com a receita, orçada em 1,468:816\$725, faz apparecer um excesso de receita em 4:843\$213.

A PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Salve terra formosa, ó Pernambuco,
Veneza Americana transportada,
Boiante sobre as aguas!
Amigo genio te formou na Europa,
Genio melhor te despertou sorrindo
A' sombra dos coqueiros. . . .

G. DIAS, *Seg. Cantos.*

Eis passado um anno depois que pela primeira vez occupámos os prélos de *Almanak* em execução á tarefa de que tão espontaneamente nos incumbimos, e que nos proporcionou da illustrada Redacção o mais benevolo e honroso acolhimento: quando pois não sobrasse em nós o desejo de concorrer de alguma sorte para a publicação deste livro, obra importante em que nossos vindouros virão achar um dia preciosos elementos da historia de nossa época, onde encontrarão consignada grão por grão toda a carreira ascendente de nossa civilisação, seriamos levados a isso pela gratidão em que nos achamos para com esses illustres cavalheiros.

Voltamos pois á nossa tarefa de chronista, e voltamos a ella sob a mais agradavel impressão; porque se não houermos de mencionar factos que provem um grande adiantamento, tambem nada teremos a dizer d'onde se possa deduzir que retrogradamos.

A fé que os Pernambucanos vão tendo nas instituições, os habitos de trabalho e de ordem filhos de uma longa e dolorosa experiencia, continuarão a dar seus fructos no anno de 1857. A ordem publica nenhuma alteração soffreu neste anno, e se alguma vez um ou outro visionario, desses pessimistas, que andão sempre a sonhar com desordens, fazia espalhar o boato de uma proxima sublevação, a briosa população pernambucana caprichava em desmentir o agoureiro e não se desviava uma linha de seus bellos habitos de socego!

Por duas vezes, porém, os boatos a que alludimos grassarão com mais ge-

neralidade, e tomando mesmo um certo aspecto de gravidade provocarão da parte da autoridade algumas medidas de prevenção. A primeira, logo em principios do anno, deu lugar um convite feito no *Liberal Pernambucano* pelo directorio do partido liberal, no qual era este convidado para uma grande reunião em que se deveria discutir e decidir certas questões levantadas entre um membro proeminente do partido, e o mesmo directorio: a autoridade publica recebeu uma repetição dos celebres « meetings » de 1847, os agoureiros prophetisarão a subversão completa da ordem publica; nem uma nem os outros porém desta vez ficarão victoriosos. A reunião tendo lugar em um dia util, e durante as horas em que todos se achão occupados nos misteres de sua vida, passou quasi desaperccebida, não obstante ter a ella assistido um grande numero de pessoas.

A segunda vez em que os taes boatos grassarão derão origem motivos mais graves: desde a invasão do cholera-morbus na provincia os generos alimenticios assumirão um preço fabuloso, que em lugar de descer com a cessação do flagello, augmentou a ponto de se tornar quasi impossivel a vida. A carne verde, que nunca se vendêra por mais de 20 palacas, subio até 30; a farinha de mandioca chegou a 10\$000 réis o alqueire do Rio de Janeiro (vulgo medida nova); o bacalhão, a carne secca ou de xarque, o arroz, o feijão, em uma palavra, tudo era carissimo e inacessivel aos meios da maioria da população! A isto veio ainda juntar-se a falta *absoluta* de trocos, de fórma que era impossivel abastecer-se cada um do necessario, ainda mesmo tendo dinheiro!! Sofrião portanto as classes proletarias a mais terrivel das oppressões — a oppressão da fome. — quando se espalhou que o governo passava a recrutar a força de que precisava nos batalhões da Guarda Nacional..... A impressão foi profunda, o governo recebeu o transtorno da ordem publica e tomou mesmo algumas medidas no sentido de prevenir qualquer tentativa de desordem; felizmente porém a população ainda desta vez deu a mais bella e irrecusavel prova de que se no passado se deixou arrastar até á rebellião, esse passado servio de amostra-la inspirando-lhe fé nas instituições que nos regem, e que segura bussola ha de guiar-nos ao porto desejado em todas as tormentas da vida civil.

A segurança individual e de propriedade continuou a lançar raizes no animo da população; fallando ácerca deste importante objecto, disse o Ex.^{mo} Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo em seu relatório á assembléa provincial: « Continua o progresso na segurança individual n'uma proporção bastante animadora. O numero de crimes graves commettidos no anno de 1856 é de pouco mais de metade do dos mesmos crimes perpetrados em 1855. » Este facto honroso para Pernambuco não foi desmentido no anno de 1857, durante o qual se alguns crimes salpicarão de sangue e enlutarão alguns de seus dias, nem um só, mercê de Deos, teve lugar, do numero desses, que por suas circumstancias derramão o alarima na população enchendo-a de horror.

Infelizmente cabe-nos a triste obrigação de commemorar aqui o assassinato do vice-consul de Inglaterra Thomas Gollan, facto que teve lugar á noite muito a deshoras, e em uma estrada que, comquanto muito frequentada de dia, é quasi perfeitamente escura na hora em que se verificou o delicto.

A victima era um homem estimavel, e não consta que tivesse inimigos: a policia e o consul fizeram tudo para descobrir o criminoso, e um individuo contra quem recahião suspeitas foi processado, e segundo ouvimos dizer absolvido pelo jury.

Além deste facto ouvimos fallar de um outro de cujas circumstancias não nos achamos bem inteirados para o podermos referir; o certo porém é que além destes e de algum outro de que não tenhamos conhecimento, nenhum homicidio, nenhum outro crime grave mais teve lugar na capital de Pernambuco no anno proximo passado.

O Ex^{mo} Sr. conselheiro Sergio, cuja illustração, perspicacia e alto criterio são tão reconhecidos, fallando ainda em seu relatorio deste objecto á assembléa provincial, assim se exprimia: «E' de admirar a segurança de vida e de propriedade de que se goza nesta populosa capital, e seus arrabaldes. Prova isto não só uma vigilancia da policia tanto mais acima do elogio quanto menores são os recursos de que dispõe, mas tambem a boa indole da população, e o estado de prosperidade relativa, e de abundancia em que vivem as classes proletarias ou trabalhadoras.

«Este anno foi notavel pelo numero e concurrencia das festas populares proprias da estação do Natal até o Entrudo. Nunca se vio tanta alegria, tanto abandono. Nem uma só desordem, nem uma só violencia ou crime se praticou em todas essas reuniões de povo de todas as classes.....»

Isto que disse o nobre conselheiro com referencia ao anno de 1856, tambem o diria do de 1857 se Pernambuco tivesse a fortuna de ter conservado a S. Ex^a á frente de sua administração, que curta como foi nem por isso foi menos fertil em beneficios para esta provincia, cuja maioria nunca esquecerá o nome de S. Ex^a! Essa gloria porém caberá ao Ex^{mo} Sr. Dr. Taques em tudo mui digno successor do Sr. Sergio.

A policia no interior da provincia continúa a ser feita com pequenas excepções por delegados militares, e com os destacamentos volantes. Desde a administração do Sr. conselheiro Sergio tem o governo empregado todas as diligencias para encarregar os lugares de delegados de policia aos juizes municipaes, mas isto se não tem podido sempre conseguir pelas razões que S. Ex^a expendeu em seu bello e bem elaborado relatorio a que já nos temos referido.

Diga-se porém quanto se queira contra aquelle systema inaugurado aqui pelo Sr. conselheiro José Bento, a verdade é que muitos bens tem elle feito á provincia, cujo interior só assim ficaria desassombrado de alguns grandes facinoras, que derramavão o susto onde se achavão, servião de facil instrumento a barbaras vinganças, e erão os esteios da desmoralisação e da perversão.

A repressão dos crimes pois procurarão as autoridades tornar efficaz por todos os meios a seu alcance no anno que historiamos; a punição porém ainda com difficuldade se obteve. «E', diz o Sr. conselheiro Sergio no relatorio que já mencionámos, difficilimo no nosso paiz colligir provas em razão da escassez da população, que permite fazerem-se muitas cousas sem se ser percebido; em razão de certa indifferença pelo crime, que não excita uma grande aversão nos povos, ou ao menos uma aversão duradoura; em razão de certa propensão á mendacidade e ao perjurio. Um dos erros mais temiveis e mais enraizados na nossa população é que a mentira e o perjurio, quando não têm por objecto fazer mal, antes bem, são permittidos, ou ao menos desculpaveis. Assim os jurados absolvem com facilidade, e as testemunhas escondem-se ou negão com a maior impudencia em juizo o que antes ou depois affirmão por toda a parte.»

Neste trecho se acha infelizmente o resumo da nossa historia criminal; em abono da verdade porém, comprazemo-nos em dizê-lo, se ainda as cousas não têm neste ponto chegado a seu estado normal, não é menos verdade que marchão muito melhor, e a consciencia publica já não tem a reprehender-se de nenhum de-ses julgamentos escandalosos, que tão triste celebridade derão entre nós á instituição dos jurados, aliás tão bella garantia da liberdade individual.

Pelo que toca especialmente ao anno de 1857 o jury na capital de Pernambuco celebrou diversas sessões ordinarias, e nenhuma extraordinaria. Se nos julgamentos dos processos submettidos nessas sessões a seu conhecimento o tribunal se não houve com severidade, tambem não ostentou a bonhomia de outras éras. Accusa-se muito o jury, mas não se leva em linha de conta as difficuldades com que sóe lutar o juiz de facto diante de um processo mal organizado,

e no qual a mais completa ausencia de prova deixa perplexo o juiz, que muitas vezes nenhum conhecimento tem do réo a quem vê pela primeira vez no dia do julgamento.

Não se conclua porém do que acabamos de dizer, que reputamos a instituição do jury entre nós não carecedora de alguma reforma; pelo contrario pensamos que essa reforma é indispensavel para que a instituição se não desacredite completamente. Maiores e mais precisas habilitações para os jurados; a designação das causas que deverão ser julgadas pelo tribunal, para que este se não occupe com o julgamento de pequenos delictos, que deveria correr em um tribunal á imitação talvez do da policia correccional em França; a designação precisa das épocas em que deva funcionar e outras são medidas indispensaveis quanto a nós, e por cuja adopção fazemos votos, pois que entendemos que dellas viria incontestavel beneficio á sociedade.

O crime de introdução de Africanos parece-nos que de facto e realmente se tornou impossivel, graças ao bom senso e patriotismo da população, e á boa vontade do governo. Depois da fatal tentativa que teve lugar em Serinhaem, e de que demos conta ao leitor no anno que findou, nenhuma outra, graças a Deos, veio manchar a provincia de Pernambuco. Administrada no principio do anno de que nos occupamos por um cavalheiro, cujos sentimentos abolicionistas ninguém pôde pôr em duvida, a provincia viu, ás providencias tomadas pelo digno antecessor desse cavalheiro, outras juntarem-se para frustrar os planos daquelles que sem patriotismo, e sem religião, tudo sacrificão no altar ignobil de sua ambição, e essas providencias continuadas pelos nobres e illustrados cidadãos a cujas mãos successivamente passou o leme da administração publica provincial, levárão por certo o desanimo ao coração ambiciosos desses antropophagos de nova especie, e assim acreditamos que jámais, ou ao menos tão cedo, não se reproduzirá uma occurrencia tão desagradavel como essa.

O trafico pois está extinto; cumpre porém quanto antes substituir os braços que elle fornecia á agricultura, e de que em razão dos estragos feitos pelo cholera, se começa a sentir a falta mais cedo do que se esperava! Terá porém o governo adoptado para solução dessa grave e importantissima questão o melhor meio? Eis ao que não responderemos, nem só porque não temos espaço para tanto, senão tambem porque escrevemos unicamente uma noticia dos factos notaveis do anno de 1857.

Retomando pois o fio de nossa narração, cabe consignar aqui a installação definitiva nesta capital de uma companhia denominada Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahyba e Alagoas, fundada e autorizada pelo Decreto n. 1,979 de 26 de Setembro do anno de que tratamos. O objecto desta companhia é, como o inculca seu titulo distinctivo, a colonisação, que, como acima dissemos, constitue hoje a primeira necessidade do Brasil. Oxalá corresponda a companhia a seus fins! Praza a Deos que em suas operações seja ella sempre bem succedida!

A salubridade publica conservou-se em estado satisfactorio. Comquanto durante os primeiros dias do anno se dessem casos da febre amarella a bordo dos navios surtos no porto, as medidas e providencias tomadas pela administração forão tão apropriadas, bem comprehendidas e executadas, que nem só a epidemia se não desenvolveu em terra, porém mesmo a bordo dos navios não se ostentou tal como acontece communmente, e em pouco tempo se extinguiu. Para este feliz resultado muito concorreu o estabelecimento de um hospital provisório no lazareto do Pina, onde os acommettidos do mal encontravão todos os soccorros prompta e caridosamente ministrados. O lazareto do Pina, que foi fundado durante a administração do Sr. conselheiro José Bento, e que, como outros beneficios, deve-o a provincia ao amor e ao patriotismo desse illustrado administrador, é um bello edificio de que muitas vantagens se devem colher, e o facto que mencionamos nos dispensa de outra qualquer demonstração.

Como dissemos pois o estado da salubridade publica foi satisfactorio, isto o

demonstra o seguinte quadro da mortalidade na capital durante o anno que nos occupa.

Obituario : Total 2,209.

Livres : Homens 603, mulheres 499, parvulos 724.

Escravos : Homens 147, mulheres 108, parvulos 128.

Côres : Brancos 195, pardos 763, pretos 551.

Nacionalidade : Brasileiros 1,821, Europêos 177, Africanos 211.

Idades : Menores (até 20 annos) 1,057, maiores (de 20 a 50) 751, velhos (de 50 a 80) 333, decrepitos (de 80 a 100) 68.

Estado : Solteiros 1,761, casados 245, viuvos 203.

Freguezias em que fallecerão : Recife 362, Santo Antonio 639, S. José 409, Boa-Vista 859.

O limitado espaço de que dispomos nos não permite maiores desenvolvimentos, e por isso em relação ás causas ou molestias a que foi devida a mortalidade constante deste quadro notaremos apenas que 229 obitos forão occasionados por phthisicas ; 225 por molestias internas não classificadas : 131 por febre amarella ; 155 por espasmo ; 327 por convulsões ; 50 por apoplexia ; 54 por angina ; 61 por diarrheia ; 30 por erysipela ; 30 por estupor ; 79 por gastro-enterite ; 114 por hydropisia ; 69 por inflamações ; 77 por tetano ; 73 por affecções verminosas ; 3 por vomito preto ; 1 por cholera-morbus : e os mais por diversas outras molestias, cada uma das quaes fez de uma a duas victimas.

A inhumação dos cadaveres foi feita no cemiterio do Sr. Bom Jesus da Redempção. Neste estabelecimento, que continúa a ser administrado pelo Sr. Manoel Luiz Veraes, reinou a mesma ordem, o mesmo asseio, o mesmo zelo, que elogiámos no anno proximo passado, e que torna o Sr. Veraes tão digno da consideração publica, consideração que ainda neste anno de 1857 se manifestou nos diversos artigos em que as folhas publicas da capital derão a seus leitores noticia do que se passára no cemiterio no dia 2 de Novembro em que a igreja celebra a commemoração dos defuntos, acto que nesse estabelecimento assume uma phisionomia tão tocante, reveste-se de tanta poesia, que ninguem ali vai que não saia absorvido nos mais saudosos e religiosos pensamentos ; e isto é devido, ousamos dizê-lo, sómente ao zelo e boa vontade do Sr. Veraes.

Nas condições que ficão expostas, gozando de socego, contando com a segurança individual e de propriedade, não tendo a lutar com flagello algum epidemico, Pernambuco deveria ver, e vio desenvolver-se o seu commercio e industria, e augmentarem as rendas com que devia concorrer para as despesas publicas.

O commercio prosperou de um modo sorprendedor ! Todas as transacções se fizeram com facilidade, as mercadorias importadas em uma quantidade prodigiosa acháráo prompta sahida, a boa fé e a moralidade dos commerciantes em geral fez-se sentir em todas as transacções.

Não houve uma só banca-rotta, as quebras forão quasi nenhuma, o numero de letras protestadas foi mui pouco consideravel, e estas circumstancias, que em grande parte são devidas á nova legislação commercial com que a sabedoria que rege o Brasil o dotou, não podem deixar tambem de attribuir-se ao rigor, imparcialidade e zelo com que é essa legislação executada pelo integerrimo magistrado a quem o governo incumbio dessa tarefa.

A importação vai tendo de dia em dia um augmento progressivo, e isto que, segundo os principios da sciencia, prova um augmento na producção, é um facto que deve servir para aquilatar o brilhante porvir que nos espera se continuarmos na senda que encetámos e em que havemos felizmente marchado nestes ultimos oito annos.

A exportação não foi menos importante que a importação, confirmando assim o principio que acima consignámos: se a colheita não foi tão grande quanto po-

deria ter sido, os preços subirão, e alguns generos, principalmente o assucar sustentarão um preço nunca visto.

O quadro que esboçamos mais lisongeiro seria ainda se de ha mais tempo o governo, livre dos cuidados que lhe occasionarão as lutas dos partidos, lutas este-reis, que só tiverão em resultado muitas vezes guerras fratricidas, perda de san-gue e de vidas preciosas, e o dispendio improductivo de enormes capitacs, tives-se podido voltar suas vistas para os melhoramentos materiaes do paiz, porque então o porto de Pernambuco estaria desobstruido, a provincia estaria dotada de bellas e commodas estradas, a navegação costeira a vapor estaria muito mais desenvolvida, muitos melhoramentos que hoje apenas se projectão já estarião em execução, e outro portanto seria o estado da nossa prosperidade.

O commercio interior da capital, se não foi animadissimo no anno de 1857, tambem não permaneceu no estado de apathia de outros tempos; novos estabelecimentos se abirão, e mediante auxilio que estes e os já existentes vão recebendo da caixa filial do banco, que nessa missão será em breve talvez ajudada p r outros estabelecimentos de credito, esse commercio tende a alargar-se, multiplicando suas transacções, e fomentando dest'arte a riqueza publica.

O espirito de associação e empresa ainda agora se vai desenvolvendo, e por isso poucas companhias conta a provincia, e d'entre ellas faremos menção:

1ª *Companhia do Beberibe*; foi a primeira que se organisou na provincia, sendo incorporada em virtude da Lei provincial n. 46 de 14 de Julho de 1837, e contracto celebrado pelo presidente da provincia com os cidadãos Bento José Fernandes Barros, Manoel Coelho Cintra e Francisco Sergio de Mattos em 11 de Dezembro de 1838, o qual foi alterado em consequencia da autorisação concedida pelo art. 50 da Lei provincial n. 87 de 6 de Maio de 1840 pelo contracto de 31 de Março de 1841 celebrado pelo mesmo presidente com os directores da já então incorporada companhia.

Esta companhia fornece agua potavel á cidade do Recife por meio de 16 chafarizes, sendo 5 no bairro do Recife, 5 no de Santo Antonio, 2 no de S. José e 4 no da Boa Vista. Em consequencia de um contracto recente a companhia tem de estabelecer mais 15 chafarizes nos lugares que o governo designar.

Além da agua que fornece aos habitantes pelo preço fixo de 20 réis o balde commum, tem diversos contractos para fornecimento a casas particulares e a estabelecimentos publicos, como o arsenal de marinha, a casa de detenção, etc., e agora para um grande estabelecimento de banhos publicos, que vai abrir-se.

A arrecadação do producto da venda d'agua nos chafarizes é actualmente feita por arrematação: este producto e o dos contractos a que ha pouco alludimos constitue a renda da companhia, com a qual faz ella as despezas do costeiro e reparo das obras, que se conservão em muito bom estado, tendo os seus accionistas um dividendo annual de 2\$500 por acção.

A companhia tem actualmente 239 accionistas, que são proprietarios de 10,736 acções do valor nominal de 50\$000 cada uma. Os accionistas apenas realisarão 84 % do valor de suas acções, e dessa quantia já forão embolsados pelos dividendos recebidos: em razão disto e do estado de prosperidade da companhia essas acções são muito procuradas e obtêm 60\$ a 62\$000.

A companhia é emfim representada por uma direcção eleita em assembléa geral por um anno e composta de um director, um vice-director, um secretario, um caixa, e cinco membros adjuntos.

A direcção actual compõe-se dos seguintes cavalheiros: director, commendador João Pinto de Lemos; vice-director, commendador José Pires Ferreira; secretario, Guilherme Augusto Rodrigues Sette; caixa, commendador Manoel Gonçalves da Silva; membros adjuntos: engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira e Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, negociantes Antonio Valentim da Silva Barroca, João Ignacio de Medeiros Rego Monteiro e Luiz Antonio de Siqueira.

Além disto tem a companhia a seu serviço um engenheiro, um administrador de obras, um escripturario, um vigia, um mestre ferreiro e quatro conservadores.

2ª *Companhia Pernambucana*.— Tem a seu cargo a navegação costeira a vapor, da zona comprehendida entre o porto da cidade da Fortaleza (provincia do Ceará), e o porto de Maceió (provincia das Alagoas). Foi-lhe concedido privilegio exclusivo por 20 annos, para essa navegação, por Decreto imperial n. 1,413 de 31 de Janeiro de 1853, de conformidade com o disposto na lei n. 632 de 18 de Setembro de 1851, e sob as condições que com aquelle decreto baixarão.

Os estatutos desta companhia foram approvados por Decreto n. 1,413 de 15 de Julho de 1854; ella está actualmente em estado de prosperidade, e promette um brilhante porvir, não obstante o revez que soffreu, logo em principio, com a perda do bello vapor *Marquez de Olinda*. Possui hoje dous barcos, o *Persinunga*, que percorre as escalas do Sul, e o *Iguarassú*, que percorre as do Norte.

E' subvencionada pela fazenda geral com a quantia de 84:000\$ annuaes, e recebe mais das provincias de Pernambuco, 40:000\$: do Rio Grande do Norte, 4:000\$: do Ceará, 10:000\$: e das Alagoas, 8:000\$: ao todo 146:000\$ por anno.

Por proposta de um de seus accionistas, approvada em sessão da assembléa geral dos accionistas de 27 de Novembro do anno de que tratamos, foi a directoria autorizada: 1º, a pedir ao governo a alteração do art. 2º dos estatutos, elevando a 1,200:000\$ o fundo capital da companhia: 2º, a effectuar desde já a compra de um terceiro vapor; 3º, a contractar com o governo a extensão do privilegio da navegação até a barra do rio Parnahyba; 4º, a emittir o resto das acções para completar o fundo de 600:000\$; e 5º, a contractar um emprestimo de 300:000\$ com o governo ou com particulares, para occorrer ás despesas mais urgentes, como a compra do terceiro vapor, a edificação dos trapiches no Forte do Mattos, etc., podendo para isso hypothecar os bens da companhia.

A direcção actual da companhia compõe-se dos seguintes senhores: director, João Pinto de Lemos Junior; secretario, Antonio Marques de Amorim; J. J. Tasso Junior, e P. F. Needham.

3ª *Companhia da estrada de ferro do Recife ao Val do S. Francisco*.— Incorporada em Londres, tem diversos accionistas em Pernambuco, na Bahia, e no Rio de Janeiro. A 1ª secção da via ferrea que lhe dá o nome, e que partindo das Cinco Pontas, no Recife, termina na villa do Cabo, comprehendendo 7 a 8 leguas de extensão, está concluida. A sua abertura ao trafico publico teria tido lugar no dia 2 de Dezembro do anno de que nos occupamos; a isto porém se oppoz o engenheiro que por parte do governo imperial veio examinar as obras da estrada, em razão de algumas faltas que notou: parece, porém, que essas faltas ou defeitos já estão remediados, porque se annuncia a proxima abertura da estrada.

Os melhoramentos que dessa obra devem resultar á provincia são de uma tão grande importancia, que o facto de sua inauguração não deve alegrar sómente a Pernambuco, porém a todo o Brasil.

O governo imperial por Decreto n. 1,980 de 28 de Setembro de 1857, autorizou e concedeu privilegio ao Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim, e H. A. Milet, para incorporarem uma companhia para construcção de uma estrada de ferro do Val do Una a Tamandaré. Os concessionarios já derão principio aos trabalhos graphicos, e convidão pelos jornaes a quem queira subscrever as acções, que são de 100\$000 cada uma, realisaveis em 10 prestações, com intervallos nunca menores de 3 mezes. As condições da empresa são tão vantajosas, o futuro que ella promette é tão prospero, que acreditamos em breve a veremos realisada.

Tambem se projecta (e já existe para isso um contracto celebrado com o governo da provincia e o engenheiro machinista David William Bowman) a construcção de outra via ferrea, entre o Recife e a antiga cidade de Olinda. Posto que Olinda não seja actualmente uma cidade muito commercial, e pelo contrario esteja em grande decadencia, a estrada projectada nem por isso deixará de ser lucrativa, por muitas razões que os interessados na sua realisação em tempo demonstrarão, o que ora não fazemos, porque nos falta tempo e espaço para tanto.

4ª *Companhia de illuminação a gaz.*— Sendo incorporada, em virtude de lei provincial e contracto celebrado com os cidadãos Dr. Felipe Lopes Netto, Dr. Manoel de Barros Barreto, e o negociante inglez H. Gilkom, trata de dar andamento ás respectivas obras, e segundo o adiantamento destas, é de crer que em breve a bella luz do gaz dê á capital de Pernambuco outro aspecto. Será pois a cidade do Recife a segunda no Brasil em que os esplendores do gaz substituirão a enfumaçada luz do azeite.

Além destas quatro companhias, existem mais a de Vapores a reboque, uma ou mais de Seguros maritimos, e estão procurando incorporar-se, além das duas de Estrada de ferro de que já tratámos, uma para montar uma fabrica de fição e tecidos de algodão, etc., etc.

As obras do estaleiro patente, para execução das quaes concedeu o governo imperial ao Dr. Felipe Lopes Netto privilegio e autorisação para incorporar uma companhia, tem-se executado por empresa do dito doutor, que não julgou conveniente a fallada incorporação da companhia. Segundo um relatorio dado pelo engenheiro civil, Dr. José Mamede Alves Ferreira, encarregado das obras, e que se acha annexo ao relatorio do Ex^{mo} Sr. Sergio Teixeira de Macedo á assembléa provincial, essas obras têm tido algum andamento, não obstante muitas difficuldades com que hão lutado. Existem feitos 370 palmos de cás, e uma dupla rampa de desembarque de que o publico tem tirado grande utilidade; estão completamente aterradas 540 braças de terreno, e finalmente além de grande porção de madeiras e outros materiaes, já estão na provincia todas as machinas encommendadas, tanto para o estaleiro, quanto para uma grande serraria que o empresario pretende montar. Todas essas machinas e as obras executadas têm custado 53:685\$715 réis.

A *força de primeira linha em serviço da provincia* continuou a ser diminuta no anno de 1857, e isto determinou a necessidade de exigir-se da guarda nacional a continuação do sacrificio que ha um anno fazia. Essa briosa corporação se não negou ao appello do governo, e tem constantemente merecido os encomios do general commandante das armas, pela cõducta digna que sempre tem sabido ostentar.

Em consequencia de seus padecimentos, o Ex^{mo} Sr. tenente-general commandante das armas da provincia José Joaquim Coelho, obteve do governo imperial licença, e seguiu para a Europa a tratar de sua saude; commanda interinamente as armas, em razão disto, o Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel.

Possue a provincia diversas fortalezas, fortes e reductos, a maior parte dos quaes forão construidos no tempo da guerra dos Hollandezes: de todas essas fortificações porém, existem em bom estado a do Brum e a do Buraco, no isthmo de Olinda; a do Pão Amarello, a de Tamandaré, a de Gaibú, e a de Iamaracá, nos lugares de igual nome, e ao longo da costa; estas ultimas, porém, estão precisadas de obras, etc. A fortaleza do Mar ou forte do Picão, que defende a barra, está completamente arruinado, sendo por isso que se acha em inteiro abandono.

Passemos agora a outra ordem de factos, e tratemos de inteirar os leitores do movimento financeiro da provincia no anno a que nos reportamos.

O progresso da provincia tambem se estendeu ás suas rendas. A receita geral no exercicio de 1856 a 1857 foi de Rs. 8,341:769\$322, e a despeza de Rs.

3,612:278\$552; e no primeiro semestre do exercício de 1857 a 1858, a receita foi de Rs. 5,337:870\$171, e a despesa de Rs. 1,236:391\$430: houve, portanto, um saldo no exercício de 1856 a 1857 de Rs. 4,729:490\$770, e no primeiro semestre do exercício de 1857 a 1858 de Rs. 4,101:478\$741. Além disto, nota-se que a renda foi superior á do exercício de 1855 a 1856, em Rs. 2,636:201\$802; e a do primeiro semestre do exercício de 1857 a 1858, comparada com a de igual tempo do exercício de 1856 a 1857, excedeu-a em Rs. 1,574:602\$304; e se a comparação se fizer com a renda do primeiro semestre do exercício de 1855 a 1856, a differença será de Rs. 1,935:170\$348.

Pelo que toca á renda provincial, foi ella no exercício de 1856 a 1857 de Rs. 1,455:366\$665, e a despesa de Rs. 1,258:708\$647; e no primeiro semestre do exercício de 1857 a 1858 a receita foi de Rs. 866:521\$657, e a despesa de Rs. 551:151\$059: houve, portanto, no exercício um saldo de Rs. 196:658\$018, e no semestre o de Rs. 315:270\$598. Tendo, porém, as rendas arrecadadas no exercício de 1855 a 1856 importado em Rs. 1,147:059\$595, houve no exercício seguinte de 1856 a 1857 um augmento de Rs. 308:307\$070, e esse augmento é provavel que seja ainda maior no exercício de 1857 a 1858.

A thesouraria geral por conta dos saldos de que acima fizemos menção, supprio a thesouraria da provincia da Parahyba com Rs. 10:685\$432 no exercício de 1856 a 1857; e á thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte com Rs. 78:108\$778 no referido exercício; pagou diversos saques do thesouro que montarão em Rs. 4,480:000\$000 no exercício, e em Rs. 1,547:000\$000 no semestre; comprou e remetteu para Londres diversos saques a favor dos nossos agentes commerciaes, durante os dezoito mezes comprehendidos no exercício e semestre de que tratamos, no valor de Rs. 138:600\$000, correspondente a Rs. 1,196:849\$396; finalmente, remetteu ao thesouro em notas inutilisadas e em dinheiro Rs. 235:000\$000 no exercício, e Rs. 99:000\$000 no semestre.

Digamos finalmente algumas palavras ácerca de um objecto da maior transcendencia e de que depende o futuro do Brasil: referimo-nos á instrucção publica.

A provincia começa a colher os fructos do maior desvelo com que se tem encarado ha algum tempo este importante ramo do serviço; a instrucção primaria, quer retribuida pelos cofres publicos, quer pelos particulares, se acha muito e muito melhorada: já se não abre uma aula com mais facilidade do que se abria o mais insignificante estabelecimento commercial ou da mais reles industria. O pessoal vai-se tornando de dia em dia mais instruido e habilitado, e o progresso portanto é sensivel.

No anno de 1857 foram creadas algumas cadeiras publicas, tanto para o sexo masculino quanto para o feminino; abrirão-se diversas aulas particulares, entrando nesse numero algumas que têm adoptado o methodo de leitura repetitiva do Sr. Castilho. Pessoas illustradas e que nos merecem conceito, elogião os resultados deste methodo, que não sabemos porque não se tem já praticado sob as vistas do governo.

A instrucção secundaria dada no collegio das Artes, e no Gymnasio, continuou no anno a que nos referimos a seguir a mesma senda em que entrára depois das ultimas reformas; o Gymnasio sobretudo, está em tão boa ordem, o digno sacerdote sob cuja administração elle se acha tem tanto se esforcado pela sua prosperidade, que auguramos-lhe o mais bello e lisongeiro porvir.

A casa em que ha de funcçãoar esse estabelecimento ainda não ficou concluida, trabalha-se porém nessa obra com tanta força, que é de crer em breve se achará ella em estado de prestar os serviços para que é destinada.

Finalmente, a faculdade de direito continuou em sua marcha brilhante, e o corpo academico se manteve no anno de 1857 na altura em que se tem collocado por sua illustração e moralidade.

O objecto que agora se offerecia naturalmente á nossa consideração, serão

Certamente as bellas artes, de cujo desenvolvimento e progresso cumpriria inteirar o leitor; Infelizmente, porém, neste ponto estamos ainda em absoluto atraso. A' excepção do theatro, que no anno de 1857 trabalhou regularmente e deu ao publico bellas e agradaveis noites, nada mais temos neste genero.

Esteve alguns dias entre os Pernambucanos o Sr. João Caetano, que honrou o palco de Santa Isabel, e onde alcançou os applausos devidos a seu grande genio.

Eis o que de mais notavel temos a dizer ao leitor, a quem desejamos muitas venturas durante o anno de 1858, no fim do qual viremos fazer-lhe nossos cumprimentos, e se Deos nos ajudar, desempenhar nossa honrosa tarefa, na qual proseguiremos com tanta maior satisfação, quanto é sincero e ardente o amor que votamos á nossa bella provincia, e

« Além disso o que a tudo enfim me obriga
 « E' não poder mentir no que disser,
 « Porque. por mais que diga
 « Mais me ha de ficar iada por dizer. »

(CAM., LUS., Cant. III, Estr. V.)

Am.

Systema abusivo e inconstitucional das prisões arbitrarías.

Provizimento geral feito em correição pelo Sr. juiz de direito da 2ª vara crime da côrte.

« Tendo encontrado na visita que fiz á casa de correcção grande numero de individuos presos á ordem de diversas autoridades, sem que dos respectivos assentamentos constasse *quaes os motivos de semelhantes prisões*, e tendo quasi todos esses individuos sido logo postos em liberdade em consequencia das informações que exigi das mesmas autoridades, não posso deixar de adverti-las e de censura-las pelo seu procedimento contrario á lei, recommendando-lhes que acabem com o abusó de prisões por suspeitas de crimes, ou para averiguações, e lembrando-lhes o exacto cumprimento das salutaes disposições do Codigo do Processo Criminal, tanto a respeito da expedição de ordens de prisão, como da prisão em flagrante delicto, arts. 131, 132, 133, 175 e 176.

« As unicas excepções que a lei faz ao preceito constitucional de que ninguem pôde ser preso sem culpa formada, são a prisão em flagrante delicto, e quando o accusado se acha indiciado em crime inafiançavel; mas ninguem pôde ser recolhido á cadeia, nem mesmo tendo sido preso em flagrante, sem ser acompanhado de uma ordem escripta e assignada pela autoridade que o houver interrogado, da qual ordem conste o motivo da prisão, bem como não basta a simples allegação feita por qualquer queixoso de que alguém commetteu um crime inafiançavel para que o juiz decrete logo a sua prisão; é mister que da petição de queixa e das informações a que deve proceder o mesmo juiz, collija indícios e não meras suspeitas de criminalidade; além disso cumpre que as autoridades policiaes e criminaes attendão bem para a disposição do art. 175 do Codigo do Processo Criminal, que é facultativa, isto é, o juiz não é obrigado a mandar logo prender o indiciado em crime inafiançavel, pôde fazê-lo ou deixar de o fazer; a lei deixa essa importante attribuição ao seu prudente arbitrio, por consequencia deve o juiz proceder sempre com todo o criterio, e no caso de duvida abster-se de decretar a prisão antes de formar culpa.

« O que tudo se cumpra sob pena de se fazer effectiva a responsabilidade de quem quer que continuar a praticar semelhantes abusos. Por esta occasião recommendo ás mesmas autoridades que sejam diligentes em executar a disposição do mesmo Codigo do Processo Criminal ácerca dos vadios, mendigos e bebados, obrigando-os a assignar termo de bem-viver na conformidade do art.

121 do referido Código, bem como do art. 111 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, legalisando por este modo as prisões arbitrárias que infelizmente se decretão com frequencia, e que muito concorrem para desmoralisar as leis e a constituição do Imperio. Rio, 28 de Setembro de 1858. — *Venancio José Lisboa.* »

MINISTERIO DO IMPERIO.

Instrucções de 18 de Novembro de 1858, para a importação, distribuição e estabelecimento de colonos.

Sua Magestade o Imperador houve por bem ordenar que se observem as seguintes instrucções para a importação, distribuição e estabelecimento de colonos.

Art. 1º Aos colonos que chegarem aos portos do Imperio com suas passagens pagas e quizerem estabelecer-se nas colonias creadas pelo governo, comprando terras, serão vendidas estas com as clausulas seguintes :

1ª Se a venda fôr feita dinheiro á vista, o preço será de um real para as terras de melhor qualidade, e de meio real para as de qualidade inferior.

2ª Se porém a venda fôr a prazo, o preço será de real e meio para as de melhor qualidade, e de um real para as de qualidade inferior.

3ª Na hypothese da clausula antecedente o colono que fizer os pagamentos antes das épocas dos respectivos vencimentos, terá o abatimento de 6 % pelo tempo que faltar para preencher o termo do contracto.

4ª Na hypothese de venda a prazo, o colono não poderá alienar, ou sujeitar a onus real de qualquer natureza que seja, nem as terras nem as benfeitorias, que ficarão ambas hypothecadas para o pagamento.

Fica entendido que não se comprehendem nesta disposição os casos de herança legitima ou testamentaria, ou de legado, nos quaes passará a propriedade para o herdeiro ou legatário, mas sempre com o onus da hypotheca.

5ª Os titulos de venda serão passados na corte pelo director geral das terras publicas, e nas provincias pelos delegados desta, com o visto e approvação dos presidentes das mesmas : e serão dados gratuitamente sem onus nenhum pecuniário.

6ª Se fôrem em numero de cinco ou seis as pessoas que compuzerem as familias dos colonos de que se trata neste artigo, que são os que formarem estabelecimentos agricolas, e se elles comprarem as terras dinheiro á vista, o governo pagará uma passagem, e se passarem de seis pagará duas.

Fica declarado que no numero de pessoas de familia não se comprehendem os maiores de 50 annos, nem os menores de 12.

7ª Entende-se formar a familia, quando composta de marido e mulher, ou de pai e filhos, ou de irmãos e irmãs, ou de tutor e pupillos.

8ª Além das passagens gratuitas de que se falla na clausula antecedente, o governo pagará as dos menores de 12 annos.

9ª Se os colonos chegando a um porto do Brasil tiverem de seguir para outro porto, afim de se encaminharem para o lugar do estabelecimento, as despesas das passagens para este segundo porto serão á custa do governo.

10ª Nos lotes de terras que fôrem vendidas, o governo mandará levantar uma casa que sirva provisoriamente, e preparar o terreno com derribamento de mato na superficie correspondente á de um quadrado de 100 braças por lado, assim como fornecerá no primeiro anno a cada familia, ou colono estabelecido sobre si, as primeiras sementes correspondentes a esta área, e de mais um cavallo ou mula, um boi ou vacca, um gallo, duas gallinhas e um leitão ; expirado o anno, cessará este favor.

11ª Os favores expressados nos paragraphos antecedentes são assegurados só-

mente ás primeiras 150 familias que começarem a povoar uma colonia das que são estabelecidas pelo governo.

Fica declarado que, para ser considerado primeiro povoador, não se exige que este seja casado ; bastando que compre terras e nellas forme estabelecimento agricola.

12ª Para gozarem dos favores aqui concedidos, os colonos deverão trazer attestados dos consules brasileiros , dos quaes conste que são de bons costumes, e tenham habitos de trabalhos agricolas ; assim como quaes são as relações dos membros da familia entre si.

Art. 2º Por espaço de tres annos, contados desta data, o governo dará gratuitamente passagens aos colonos que os fazendeiros ou lavradores de conceito quizerem tomar para suas fazendas, comtanto que a somma total por anno não exceda a quantia de trezentos contos ; observadas as clausulas seguintes :

1ª Deverão fazer constar á directoria da Associação Central de Colonisação o numero de individuos ou de familias que quizerem e a nação a que deverão pertencer.

2ª Deverão declarar a natureza dos trabalhos a que os destinão, as profissões que deverão ter e o lugar do estabelecimento.

3ª Não serão facultados a cada um fazendeiro ou lavrador de conceito colonos com passagens pagas pelo governo senão até o numero de 80 de todas as idades.

Este numero poderá ser elevado a 100, se dentro em um anno do dia em que elle fôr preenchido não apparecer outro fazendeiro que igualmente os queira.

4ª Fica declarado que para uma e a mesma fazenda não se poderá exceder o numero de colonos marcado na clausula antecedente, sejam quantos fôrem seus donos, e seja qual fôr a fórma de sua administração e a maneira de aproveitar as terras, ou trabalhando todos em commum, ou cada um sobre si dentro da mesma fazenda.

5ª O fazendeiro será obrigado a admittir uma familia por cada seis colonos que quizer contractar.

A familia julga-se composta nos termos do art. 1º clausula 7ª.

6ª Os favores concedidos neste art. 2º não são extensivos a companhias, empresarios de colonias ou particulares que tenham formado ou houverem de formar estabelecimentos coloniaes com premios, emprestimos, ou quaesquer soccorros pecuniarios concedidos pelo governo.

7ª Fica inteiramente livre aos colonos celebrarem os contractos que quizerem.

Se porém os primeiros contractos que celebrarem fôrem de locação de serviços, não poderão ter vigor por mais de dous annos. E se fôrem de outra qualquer natureza, poderão vigorar até o espaço de cinco annos.

8ª No fim dos prazos declarados na clausula antecedente, os colonos poderão dispôr de si como bem quizerem, sem que para isso possam servir de embaraço quaesquer dividas que elles hajão contrahido com o fazendeiro; ficando, porém, exceptuadas as que procederem de fornecimento de vestuario necessario e de sustento, no caso em que o fazendeiro não seja obrigado a fornecê-lo ; fazendo-se para esse fim ajuste especial na occasião do contracto com o colono, mediante approvação da autoridade que por lei fôr estabelecida para a protecção dos colonos.

9ª Se o contracto fôr de locação de serviços, além das obrigações a que fica sujeito o fazendeiro pela clausula 15ª, pagar-lhes-ha um salario que não será por mez menos de 8\$ nem mais de 12\$; excepto : 1º, se o colono fôr official de officio, que neste caso poderá ser mais elevado, conforme a natureza do mesmo officio ; 2º, se fôr maior de 10 annos e menor de 16, que então será regulado o salario de accordo com o pai ou tutor, e na falta de ambos, com um tutor nomeado pelo presidente da Associação Central de Colonisação ; e com os mesmos

se regulará a quantia que o menor deverá receber mensalmente, depositando-se o excedente de modo seguro que forme um peculio que elle ache quando se estabelecer sobre si.

10ª O fazendeiro não poderá traspassar o contracto a outrem sem consentimento expresso do colono e approvação do presidente da Associação Central de Colonisação ou de seus commissarios nas provincias, para verificarem as seguranças da execução do contracto.

11ª Se acontecer que o colono consinta no traspasse, e o que estiver disposto a recebê-lo não queira responsabilisar-se pelas obrigações contrahidas, ou não possa offerecer as seguranças que se exigirem, poderá todavia ser permittido o contracto de traspasse, se o primeiro contractante se responsabilisar por todas as obrigações, e com as mesmas garantias anteriores, constituindo-se principal responsavel como se continuasse a ter o colono nos trabalhos de sua lavoura.

12ª O fazendeiro fica obrigado a fazer as despesas de hospedaria no porto, ou portos em que os colonos desembarcarem, e as de conducção para a fazenda, sem que exija retribuição do colono.

13ª Se o fazendeiro não tiver dado as necessarias providencias para o recebimento dos colonos no porto, ou portos de desembarque, as despesas serão feitas pela Associação Central de Colonisação para serem por elle pagas na sua integridade com o juro de 6 %.

14ª O fazendeiro não poderá recusar as contas que para o fim da clausula antecedente lhe fôrem apresentadas pelo presidente da associação, ou seus commissarios nas provincias; e nem será ouvido em juizo sobre qualquer reclamação que sobre ellas tenha de fazer, sem que primeiro deposite a quantia pedida.

15ª O fazendeiro deverá dar aos colonos morada gratuita, qualquer que seja a fórma do contracto, com as necessarias accomodações para suas familias; assim como lhes dará o sustento necessario e os tratará em suas molestias. Lhes fornecerá os instrumentos necessarios, e porá á disposição dos mesmos, quando a fazenda tenha proporções para isso, algum terreno para suas plantações particulares no tempo que lhes restar; sem que fiquem jámais com direito a esses terrenos, nem possam exigir pagamento de bemfeitorias, devendo larga-los logo que expire o contracto.

16ª Em compensação das despesas que se hão de fazer com os colonos, o fazendeiro terá direito aos trabalhos destes pelo tempo declarado na clausula 7ª deste artigo, mediante o salario, conforme a clausula 9ª do mesmo artigo, se o contracto fôr dessa natureza.

17ª Os fazendeiros darão segurança sufficiente para o cumprimento do contracto, sendo obrigados a receber os colonos que pedirem, e vierem por ordem sua; salvo se estiverem tocados de molestia contagiosa, ou não se acharem nas circumstancias indicadas no pedido.

18ª Fôra dos casos declarados na clausula antecedente, se os fazendeiros se recusarem recebê-los, serão responsaveis por todas as despesas que com elles se fizerem, assim de passagens, como de outras quaesquer que resultem da recusa.

19ª Se o colono estiver doente por mais de quinze dias seguidos, será obrigado a servir por mais esse tempo.

E se no decurso do anno o total dos dias que deixar de trabalhar, exceder de vinte dias, ainda que de cada vez não chegue a quinze, será obrigado a preencher esse tempo.

A cessação voluntaria de trabalho, traz a obrigação de o preencher por outro tanto tempo de serviço, ou por outro qualquer modo que convencionarem.

20ª Ao colono que satisfizer seus deveres pelo tempo do contracto, tendo dado provas de bom comportamento, se venderão terras nas colonias do governo que elle escolher, com as condições constantes das clausulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do art. 1º destas instrucções.

21.º O colono não será obrigado a trabalhar nos domingos e dias santos ; ficando exceptuado os tempos de colheita que exija trabalho nesses mesmos dias ; assim como não será obrigado a trabalhar por dia senão até 12 horas, ficando salvo durante este espaço o tempo necessario para descanso e comida.

Fica entendido que o colono pôde dispôr de si fóra das horas de trabalho, as quaes aliás serão sempre marcadas pelo fazendeiro.

Art. 30. Os colonos de que trata o art. 2.º serão contractados e transportados por intermedio da Associação Central de Colonisação até o porto do Rio de Janeiro, ou de qualquer outra provincia maritima, conforme fór mais conveniente para os colonos se dirigirem para o estabelecimento.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Novembro de 1858. — *Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 2,269 DE 2 DE OUTUBRO DE 1858.

Promulga o tratado de Commercio e Navegação entre o Imperio do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, de 4 de Setembro de 1857.

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte aos 4 dias do mez de Setembro do anno proximo passado um tratado de Commercio e Navegação entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay, e achando-se este acto mutuamente ratificado e trocadas as ratificações no dia 23 de Setembro ultimo : Hei por bem que o dito tratado seja observado e cumprido inteiramente como nelle se contém.

O Visconde de Maranguape, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e expeça para esse fim os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Outubro de 1858, 37.º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Visconde de Maranguape.*

Tratado de Commercio e Navegação entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay.

Nós o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc., fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 4 dias do mez de Setembro de 1857 se concluiu e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro, entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes plenos poderes, um tratado de Commercio e Navegação do teor e forma seguinte:

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador do Brasil e o Presidente da Republica Oriental do Uruguay, reconhecendo que a posição geographica de seus respectivos paizes, a natureza e a extensão de suas fronteiras, e o curso das aguas que nella se encontra e atravessão ambos os territorios, estabelecem naturalmente relações muito especiaes, as quaes cumpre sejam attendidas e reguladas por estipulações tambem muito especiaes, que ao passo que favoreçam os interesses economicos e a prosperidade material dos dous paizes, liguem benevolmente seus habitantes, e lhes fação comprehender praticamente a estreita dependencia em que se encontrão a paz, a riqueza e o bem-estar reciprocos, convierão na revisão do tratado de Commercio e Navegação de 12 de Outubro de 1851, e na conveniencia de um ensaio que possa fornecer os dados e informações para nelles assentar um tratado definitivo que traga progressivamente a abolição dos direitos fiscaes e protectores sobre os productos naturaes e agricolas dos dous

paizes, e por fim a livre troca, cuja utilidade reciproca reconhecem em principio.

Para esse fim nomearão seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguay, do seu conselho e do de estado, senador do Imperio, official da imperial ordem do Cruzeiro, grão-cruz da imperial ordem austriaca da Corôa de Ferro, da real ordem napolitana de S. Gennaro, da real ordem de Dannebrog de Dinamarca, e da real ordem militar de Christo de Portugal, etc.

E o Residente da Republica Oriental do Uruguay ao Ex^{mo} Sr. D. Andrés Lamas, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto de S. M. o Imperador do Brasil, grão-cruz da ordem de Christo do Brasil, advogado dos tribunaes da Republica, membro honorario da academia real de historia de Hespanha, do instituto da ordem dos advogados brasileiros, dos institutos historicos e geographicos de França, do Brasil, etc., etc.

Os quaes depois de terem apresentado os seus plenos poderes, que serão achados sufficientes, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1º O gado em pé que pela fronteira fôr exportado da Republica Oriental do Uruguay para a provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, será livre de todo e qualquer direito de exportação por parte da dita Republica. E para que não entre em duvida a extensão dessa concessão, declara-se que não será o mesmo gado sujeito a direito algum pelo facto de sair com aquelle destino do departamento ou districtos em que se achar.

Art. 2º Não poderá ser sujeita a direito algum a introdução dos gados que, para serem criados ou engordados, passam da provincia do Rio-Grande de S. Pedro do Sul para o territorio da Republica Oriental do Uruguay. Estes gados, bem como os que os Brasileiros possuem no territorio da Republica, não poderão ser sujeitos a nenhuns outros direitos, nem a maiores do que aquelles que pagam os gados dos cidadãos da Republica, de maneira que, em materia de direitos sobre o gado em pé, haja entre os ditos cidadãos da Republica e os Brasileiros a mais perfeita igualdade.

Art. 3º O xarque e mais productos de gado de origem oriental, importados na provincia do Rio Grande do Sul, pela fronteira, serão livres de todo o direito de exportação por parte da Republica.

Art. 4º Em compensação, serão livres do direito de consumo por parte do Brasil, e equiparados aos nacionaes, o xarque e mais productos do gado de origem oriental, declarados no annexo junto a este tratado, importados na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pela sua fronteira com a Republica, ou por mar directamente dos portos habilitados da Republica para os do Brasil.

Art. 5º Durante o presente tratado, e da data da sua execução por diante, os productos naturaes e agricolas do Brasil introduzidos directamente dos seus portos nos orientaes, e os productos naturaes e agricolas da Republica introduzidos directamente de seus portos habilitados nos do Brasil, gozarão da seguinte redução nos direitos de consumo que pagão actualmente, os quaes não poderão ser augmentados.

No primeiro anno, que começará a correr da data da execução deste tratado, gozarão de uma redução de. 3 %.

No segundo de. 4 %.

No terceiro de. 5 %.

No quarto de. 6 %.

E assim por diante, diminuindo-se mais 1 % logo que comece novo anno por quantos possa vir a durar este tratado.

Art. 6º Se os direitos sobre productos similares aos mencionados no artigo antecedente, provenientes de outros paizes, estiverem ou fôrem diminuidos de modo que paguem ou venhão a pagar menos do que pagão actualmente

os de origem brasileira ou oriental, serão os direitos assim diminuídos os que hão de servir de base á redução de que trata o artigo antecedente, de modo que os productos dos dous paizes mencionados no mesmo artigo conservem sempre durante a execução do presente tratado as vantagens com as quaes os quiz elle favorecer.

Art. 7º A duração obrigatoria do presente tratado será de quatro annos, contados da data de sua execução, e poderá durar por mais tempo até que uma das partes contractantes denuncie á outra a sua terminação. Esta denuncia, a qual poderá ter lugar dentro daquelle prazo, será feita com uma anticipação de seis mezes, findos os quaes, e estando vencido o prazo obrigatorio, cessará completamente o mesmo tratado.

Art. 8º Os respectivos governos organisarão os regulamentos que lhes parecerem mais efficazes para a verificação da origem dos productos, e para evitar que o commercio illicito se utilisse das vantagens aqui concedidas, dando-se por estes mesmos regulamentos ao consul respectivo a intervenção necessaria para que possa certificar, com conhecimento de causa, que o producto é effectivamente do paiz que o exporta.

Art. 9º As respectivas repartições de um e outro paiz organisarão um quadro geral e circumstanciado do commercio entre ambos, com especificação do valor dos direitos abolidos ou diminuídos por virtude deste tratado, afim de que possam esses dados servir de base para fixar no tratado definitivo os meios de estabelecer uma conveniente compensação e a escala da diminuição dos direitos até a sua total extincção.

Art. 10. As duas altas partes contractantes reconhecem em principio a conveniencia da igualdade das tarifas, e a do estabelecimento de alfandegas communs nas fronteiras para favorecer o commercio legitimo que cumpre proteger contra a inimoral e damnosa concorrência do contrabando.

Art. 11. Dependendo a applicação deste principio de estudos topographicos e economicos, ambos os governos proverão a que sejam comprehendidos e colligidos os exames e dados precisos para que fiquem bem habilitados seus plenipotenciarios, quando se tratar do tratado definitivo.

Art. 12. Entretanto os dous governos se entenderão amigavelmente para estabelecerem o concurso de seus respectivos fiscaes para a repressão do contrabando.

Art. 13. Fica reconhecida em principio a mutua conveniencia para o commercio, a industria e benevolas relações dos dous paizes, de abrir por concessão do Brasil a navegação da Lagôa-Mirim e do Jaguarão á bandeira da Republica Oriental do Uruguay.

Porém, dependendo a applicação deste principio de exames e estudos, aos quaes mandará o governo imperial proceder desde logo, será essa concessão materia de negociação ulterior quando se tratar do tratado definitivo.

Art. 14. Entretanto, o governo de S. M. o Imperador do Brasil se offerece espontaneamente a dar todas as facilidades possiveis ao commercio que se faz pela Lagôa-Mirim e pelo Jaguarão, permittindo que os productos que fazem o objecto do mesmo commercio possam ser embarcados directamente nas embarcações que os devem conduzir por aquellas aguas, sem estarem sujeitos por medidas fiscaes a baldeações forçadas, navegando as ditas embarcações directamente para seus destinos.

Art 15. As duas altas partes contractantes reconhecem em principio a conveniencia de facilitar a communicação e o transporte das pessoas e cousas entre os dous paizes, e de dar-lhes a maior segurança possivel. E reservando a estipulação dos meios praticos necessarios para preencher esse fim, com a maior extensão e efficacia possivel, para o tratado definitivo, convém desde já na abolição de todo e qualquer imposto sobre o passaporte para o transito pelas fronteiras terrestres.

Art. 16. Convém outrossim as altas partes contractantes em pôr-se desde já de intelligencia para que as autoridades e forças da fronteira procedão de commum accordo na perseguição dos delinquentes contra as pessoas e propriedades.

Art. 17. Reconhecendo-se a conveniencia de facilitar a execução do art. 19 do Tratado de 12 de Outubro de 1851, relativo ao recife do Salto Grande do Uruguay, as duas altas partes contractantes convêm desde já em addicionar ao dito artigo o seguinte :

§ 1º No caso em que sejam reconhecidos de impossivel, ou de mui dispendiosa execução, os meios indicados naquelle art. 19 para destruir ou evitar aquelle Salto, serão esses meios substituidos por um caminho terrestre que ligue entre si, e da maneira melhor possivel, as partes navegaveis do rio separadas por aquelle recife.

§ 2º A execução da obra será entregue á companhia ou particular que se propuzer a fazê-la com melhores condições.

§ 3º Os plenipotenciarios negociadores do tratado definitivo serão encarregados de ajustar as bases e condições capitaes, mediante as quaes deverá a execução da obra ser offerecida á concurrencia publica.

Art. 18. A Republica Oriental do Uruguay convem em dar as maiores facilidades á navegação a vapor entre os portos do Brasil e os da Republica, e á navegação a vapor de transito entre os portos do Imperio por meio do Rio da Prata e do Paraná.

Art. 19. Estas facilidades serão estipuladas permanente e minuciosamente no tratado definitivo ; entretanto a Republica assegura ás linhas de vapores brasileiros todas as franquezas ou favores que tenha concedido ou houver de conceder a qualquer outra linha de navegação a vapor.

Art. 20. De conformidade com esta concessão declara-se que os vapores da Companhia Brasileira que navegão para Montevideo gozarão desde já dos seguintes favores :

§ 1º Dos mesmos privilegios de que gozão os paquetes de S. M. Britannica e os da linha sarda.

§ 2º Serão isentos os vapores da dita companhia dos direitos de ancoragem, tonelagem, entradas de alfandega e outras pagas ou direitos impostos aos navios mercantes.

§ 3º Serão tambem isentos de direitos pelo carvão importado unicamente para o seu consumo, e os navios que trouxerem esse carvão serão isentos dos direitos de tonelagem e guindagem quando sahirem em lastro.

§ 4º Para evitar a demora na entrega das malas, o governo permittirá que os passageiros, dinheiro e mercadorias desembarquem dos vapores da companhia logo depois da sua chegada, debaixo da fiscalisação dos empregados competentes, pelo modo e fórma prescripta nas leis e regulamentos da alfandega.

Art. 21. Além desses favores, fica garantida desde já por 10 annos, aos depositos de carvão que se estabelecerem em Montevideo para o serviço das linhas de vapores brasileiros, a situação estabelecida pela tarifa existente.

Art. 22. Ambas as altas partes contractantes commetterão aos plenipotenciarios que devem negociar o tratado definitivo a declaração e o estabelecimento dos meios praticos de pôr em execução o art. 7º do tratado de Commercio e Navegação de 12 de Outubro de 1851, o qual adiante vai reproduzido em testemunho da importancia que dão ambas as ditas altas partes contractantes ao facto de que fiquem fechadas, em nome de Deus, e pelo respeito devido ás bases fundamentaes da sociedade humana, todas as fronteiras americanas ao commercio dos fructos das barbaras confiscações que reduzem as familias á miseria, e tornão hereditarios os odios das guerras e dissensões civis.

Art. 7º do tratado de Commercio e Navegação de 12 de Outubro de 1851.

« Reconhecendo que o confisco bellico da propriedade particular na guerra
« terrestre, ou por motivos politicos, se oppõe á organização e aos fins das socie-

« dades civilisadas e christãs, estando abolido o confisco pela legislação dos dous
 « paizes, e sendo de direito perfeito de cada uma das partes contractantes não
 « permitir no seu territorio, nem a seus nacionaes, que directa ou indirecta-
 « mente contrariem os principios e disposições de suas leis, obrigão-se ellas reci-
 « procamente a não admitir em seus territorios os bens confiscados, a devol-
 « vê-los a seu legítimo dono, e a prohibir a seus respectivos cidadãos que tra-
 « liquem ou auxiliem o trafico de taes bens.

« Os meios praticos de levar a effeito a disposição deste artigo para prova
 « da propriedade confiscada, e entrega a seus legítimos donos, serão estipulados
 « em ajustes especiaes. »

Art. 23. O presente tratado será ratificado, e as ratificações trocadas nesta ci-
 dade do Rio de Janeiro, dentro do menor tempo possível.

Findos tres mezes, contados da data da troca das ratificações, começará a correr
 o prazo estabelecido no art. 7º, e o mesmo tratado terá plena execução.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o
 Imperador do Brasil e do Presidente da Republica Oriental do Uruguay, em vir-
 tude de nossos respectivos plenos poderes, assignámos o presente tratado com
 os nossos punhos, e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Feito nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mez de Setembro do
 annodo Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta
 e sete. — (L. S.) Visconde de Uruguay. — (L. S.) Andrés Lámas.

ANNEXO AO ART. 4º DO TRATADO DE COMMERCIO E NAVEGAÇÃO DE 4 DE
 SETEMBRO DE 1857.

*Productos do gado a que são applicaveis as isenções absolutas e immediatas
 do art. 4º do tratado de Commercio e Navegação desta data.*

Carne de vacca e de porco, secca, xárque, com ou sem sal, em salmoura, fu-
 mada, preparada de qualquer outro modo, ou em conserva.

Couros ou pelles de gado vaccum, cavallar, lanigero, cahrum e suino, seccos,
 salgados, curtidos e preparados como bezerros, cordovões, vaquetas, carneiras,
 marroquins e outros semelhantes, solas inteiras ou em retalhos.

Crina, lã suja, limpa ou cardada.

Sebo em rama, coado, derretido ou em graxa, — sebo preparado de qualquer
 fôrma para uso e commercio, graxa, extracto de tutano.

Azeite e graxa de egua e potro.

Manteiga de vacca, manteiga ou unto de porco, toucinho salgado ou em sal-
 moura, e em geral os productos sólidos ou líquidos obtidos por meio de proces-
 sos e agentes chimicos, da gordura animal, qualquer que seja, sem excepção, a
 fôrma com que se destinem para uso e commercio.

Leite animal em conserva ou de qualquer outro modo, massa de leite, man-
 teiga, queijos.

Línguas seccas, em salmoura e de qualquer outro modo preparadas e con-
 servadas.

Chifres, ossos e unhas em estado natural, calcinados em fragmentos ou em
 cinza, carvão animal.

Tripas ou intestinos de vacca ou porco em conserva, salmoura ou seccos.

Garras, colla animal.

Sangue de boi, e de outros animaes, preparado de qualquer modo e convertido
 em producto industrial.

O presente annexo terá a mesma força e valor como se fosse inserto no tra-
 tado palavra por palavra.

Feito e assignado no Rio de Janeiro, aos 4 de Setembro de 1857. — Visconde
 de Uruguay. — Andrés Lámas.

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para que possa produzir os seus devidos effeitos. Pronettendo em Fé e Palavra Imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos lavrar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dado no palacio do Rio de Janeiro aos 22 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858. — (L. S.) PEDRO, IMPERADOR (com guarda). — *Visconde de Maranguape.*

Direitos e sello dos quinhões hereditarios.

Aviso do ministerio da fazenda de 18 de Outubro de 1858.

A' presidencia do Espirito-Santo, respondendo ao officio de 15 de Maio ultimo, no qual participa que, tendo fallecido na capital da provincia o subdito portuguez Antonio Ferreira da Rocha, deixando herdeiros ausentes, mandára o juiz entregar os respectivos quinhões, á vista de habilitações feitas em Portugal, as quaes não sujeitou ao pagamento dos direitos devidos; e outrossim que julgando ter havido com tal procedimento prejuizo á fazenda nacional, remettera os papeis relativos á questão ao juiz de direito da comarca para fazer o que fosse a bem do serviço publico: declara que, embora em alguns juizes se tenha entendido, que, para se mostrar qual o grão de parentesco entre o fallecido e seus herdeiros em cumprimento da parte final do art. 3º do Decreto de 8 de Novembro de 1851, basta a apresentação de documentos sufficientes e devidamente legalisados, isto é, originaes authenticos e revestidos das formalidades exigidas pelas leis do respectivo paiz, legalisados pelos consules brasileiros com a audiencia imprescindivel dos agentes fiscaes competentes; intelligencia esta que não é apoiada pela pratica invariavel dos juizes e tribunaes da côrte e de outros lugares do Imperio em que regularmente se procede á habilitação nos termos do Regulamento de 9 de Maio de 1842, e mais disposições em vigor, é todavia fóra de duvida que os herdeiros assim reconhecidos pela apresentação de taes documentos devem pagar os direitos do § 42 da tabella annexa á Lei de 30 de Novembro de 1841, e o sello dos quinhões hereditarios do Regulamento de 10 Julho de 1850, art. 14; cumprindo, portanto, que se promova contra quem de direito fôr a indemnisação da fazenda pelos direitos devidos das habilitações de que se trata.

Novo pharol.

Foi collocado um pharol na fortaleza da barra do Rio Grande do Norte a 5 grãos 4' de lat. e 35 grãos 13' e 15" a Cêste do meridiano de Greenwich. — Distia da Ponta de Ginipá 3 milhas a rumo de N. 4 N. E., e da Ponta do Pinto 2 milhas a rumo S. 4 S. E.

E' visivel 8 a 9 milhas de distancia.

A luz do pharol é fixa e bem distincta, e a altura em que se acha collocado é de 42 palmos inglezes sobre o preamar das marés vivas.

PROVINCIA DO MARANHÃO.

Noticia circumstanciada da Ilha do Maranhão, e especialmente da cidade de S. Luiz, capital da provincia que tem o nome da ilha.

Na ilha do Maranhão, com sete leguas de comprimento e quatro a cinco na sua maior largura, estão situadas a cidade de S. Luiz, e as villas do Paço, S. Joaquim do Bacanga, e S. João Baptista de Vinhaes; comprehendendo todo este territorio uma delegacia, e seis subdelegacias de policia, oito districtos de paz, um igual numero de freguezias, e uma população de 35 a 40 mil almas.

A cidade de S. Luiz, capital da provincia, se apresenta bella e magestosa em frente de uma grande bahia, na confluencia dos rios Bacanga e Anil, que a extremão por esses lados, formando um semicirculo. Por mar é ella defendida por tres fortes bem acabados, que são os de S. Marcos, Santo Antonio da Barra ou Ponta d'Arêa, e S. Luiz, conhecido por Baluarte.

O primeiro, arredado da cidade em distancia de mais de legua, está situado na summidade de uma ribanceira, que corre ao Nordéste, fazendo parte do litoral da ilha. Sua magistral é um simples parapeito circular de 5 palmos, levantado sobre o terreno, de fôrma que o terrapleno e a planicie adjacente fiquem no mesmo nivel com pouca differença. Tem uma calçada geral, que serve de plataforma a alguns canhões de calibre 32; no centro uma casa que serve de quartel, e casa de palamenta: tem tambem um pequeno pharol.

D'ahi a um terço de legua está edificado o de Santo Antonio da Barra, á margem do canal que dá entrada para a cidade. Sua figura é circular, com 22 braças de diametro, cercado de muralha de pedra do paiz lavrada, com 20 palmos de altura, fóra o alicerce, 14 de grossura o talude, e o parapeito 9. O terrapleno é calçado de pedra do paiz lavrada, e a plataforma de lages de Portugal. Tem uma capella e casas para quarteis e prisões, e está guarnecido por 22 canhões de calibre 32, 18, 12 e 9.

Por occasião do apparecimento da febre amarella, ao Sul do Imperio, edificáram-se casas nesse lugar para o uso das quarentenas.

Mais ao diante, a menos de uma legua, segue-se o de S. Luiz, que guarnece a cidade. Este forte tem 94 braças de comprimento Norte-Sul, e 7 de fundo Leste-Oeste. O terraço se compõe de dous baluartes semicirculares nas extremidades, com 157 palmos de diametro e 6 braças de comprimento cada um, unidos por uma cortina de 700 palmos de extensão sobre 19 de altura de muralha magistral, além do alicerce, com 6 palmos de grossura, sem parapeito, jogando a artilharia á barbela. E' de excellente construcção de pedra do paiz lavrada, com casas para quartel, morada do commandante, e banho: tem 28 canhões de calibre 32, 18, 12 e 9.

Ao sul do forte corre o cães da Sagração, obra de grande utilidade, que começado a edificar em 1842 não está ainda concluido, pela morosidade com que tem ido a falta de consignações pecuniarias em quantidade sufficiente para a sua rapida conclusão. Ao norte, entre a faxada do baluarte e a de predios particulares, existe a extensa e larga rampa, principal lugar de desembarque, além de 6 praias, calçada pelas extremidades, e centro com cantaria, e o mais com pedras pretas do paiz. Esta rampa dá entrada á grande praça de palacio.

A' esquerda desta praça, descortinando sobre o baluarte, e correndo ao longo da mesma, fica o palacio do governo, de bella perspectiva, de um andar, com 47 braças e 8 palmos de frente e 37 de fundo norte-sul. E' este edificio occupado pelo presidente da provincia, e dá accomodações á thesouraria de fazenda, collectoria geral, administração de obras publicas, conselho de administração de fardamentos, armazem de artigos bellicos, e correio.

Do mesmo lado, mas independentemente separado, segue-se o grande sobrado municipal com janellas por todas as quatro faces. Metade deste edificio na parte superior é occupado pelo tribunal do jury, servindo até ha pouco tempo o pavimento terreo de cadêa do crime.

No fim da praça existe a igreja cathedral, com um grande-calçamento de cantaria em frente, obra dos antigos Jesuitas: tem 13 1/2 braças de frente norte-sul, e 20 de fundo léste a oeste. É de uma altura excessiva; na torre ha um grande relógio com dous mostradores, e um para-raios.

Contiguo á cathedral está edificado o palacio episcopal, sobrado de um andar com 13 1/2 braças de frente norte-sul, e 40 de fundo: contém mais um terreno mystico, em que se acha a cocheira com 18 braças de frente léste a oeste, e 38 de fundo, e mais 40 braças que servem de quintal, nescado para léste. Os baixos deste palacio estão occupados pela camara ecclesiastica.

Muitos bons edificios e alguns palacetes particulares, como os do Sr. Ferreira Valle, e Rocha Santos, se notão ainda nesta praça, que tem em seu centro duas linhas com mais de cincoenta arvores, formando ellas uma larga rua.

Pelo norte e léste da mencionada praça seguem-se as aberturas, que, dando em outras, cortão a cidade em 64 ruas, de quatro a seis braças de largura, além das praças, largos, beccos e travessas.

Fóra os edificios publicos mencionados, outros muitos existem pelo centro da cidade, mais ou menos notaveis, como sejam o paço da assembléa pelos fundos da cathedral, arsenal de marinha, ponte e casa da alfandega, tribunal da relação, theatro, quartel, hospitaes de caridade e militar, casa dos expostos, seminario, lycêo, bibliotheca e musêo, cadêa, açougue, casa dos educandos artifices, e armazem da polvora, já fóra de portas.

O arsenal é uma casa terrea em frente á praça do commercio, com 37 1/2 braças de frente e 64 ditas de fundo, comprehendendo realengo e reguengo.

Mystica ao arsenal existe a ponte da alfandega, de pedra e cal, com 5 braças de frente e 17 de fundo, onde desembarcão as mercadorias. Em pouca distancia fica a casa da alfandega, de um andar, com 17 braças de frente e 13 de fundo.

O tribunal da relação é um bello edificio de canto com 15 1/2 braças de frente e outras tantas de fundo: o pavimento terreo é occupado por uma aula de primeira letras.

O theatro na rua do Sol, antigamente com o nome de União, e hoje de S. Luiz, é do risco do de S. Carlos em Lisboa, e passa por um dos melhores do Imperio. Tem 11 braças de frente e vinte e tantas de fundo, quatro ordens de camarotes por banda, todos com largos corredores, dando sahida para um vasto salão; em completa enchente póde admittir perto de dous mil espectadores.

O quartel, edificado no centro do vasto campo de Ourique, tem 31 braças de frente e 81 de fundo. Aquartela o regimento de linha e corpo policial.

O hospital militar está situado em uma das extremidades da cidade á beira-mar; é um sobrado com 29 braças de frente e outras tantas de fundo, com uma capella contigua ao mesmo, com a invocação de Nossa Senhora da Madre de Deos.

A um lado, e bem proximo, fica a quinta do açougue, em a qual, além do grande curral de pedra e cal, todo calçado e parte coberto de telha, e as casas de matança e arrobação, tem vinte e tantos armazens para depositos de couros, sebo e outros objectos. Neste genero passa pela melhor e mais bem acabada obra que tem o Imperio, devida aos esforços da camara, ou antes ao seu presidente Dr. José da Silva Maya.

O seminario é um predio de sobrado, ao lado do convento de Santo Antonio, com commodos para mais de cem seminaristas.

O lycêo, bibliotheca e musêo estão situados n'um predio de sobrado contiguo á igreja de N. Senhora do Carmo, e que d'antes era parte do convento desta Santa, por cuja communidade foi cedido para um tal fim.

Um grande sobrado serve de hospital de caridade, tendo em uma das lojas de seu pavimento terreo uma botica, para de prompto serem soccorridos os doentes. É nesse hospital que se cura a officialidade de marinha.

A casa dos educandos artifices, situada á retaguarda do campo de Ourique, é um estabelecimento que antigamente servio de quartel de artilharia e arma-

zem da polvora; hoje serve para o fim que o seu titulo indica: tem sido accrescentado e accommoda 200 educandos.

O novo armazem de polvora, á margem esquerda do Igarapé denominado Rio das Bicas, comprehende 10 braças de terreno em quadro.

A nova cadêa, pelo systema cellular, é um edificio de sobrado, sem vista exterior, mais que pela frente, ainda não estão promptos todos os seus raioz.

Tambem ainda não está acabado o dique, mas vai em bastante augmento.

São estes os edificios publicos mais notaveis que existem na cidade, que, comprehendendo a cathedral, conta 15 igrejas e 2 capellas, 4 conventos, inclusive o das recolhidas, e 4 cemiterios com o dos protestantes.

Ainda que os ariabaldes sejam bastantemente abundantes d'agua potavel, e ter quatro fontes publicas: Apicum, Pedras, Ribeirão e Mamom, organizou-se ultimamente uma companhia para encanar, da distancia de uma legua, as agnas d Anil, e trazê-las á cidade, estabelecendo-se para isto alguns chafarizes.

As praças e largos são circumdados de arvoredos, existindo em algumas monumentos.

Todas as ruas são bem calçadas, umas com pedras pretas e outras com brancas, lavradas. E porque o terreno da cidade não é plano, por maior que seja o aguaceiro, meio quarto de hora depois estão as ruas enchutas, correndo as aguas pluviaes para o mar.

A edificação é quasi toda de pedra e cal, e, além dos edificios publicos, conta acima de 2,760 casas, afóra cento e tantas cobertas de palha pelas immediações; sendo 4 de tres andares, 53 de dous, 388 de um, 108 de mirantes e 2,211 terreas; estas geralmente occupão um terreno de 6 braças de frente e 15 de fundos.

A população da cidade propriamente dita, inclusive a escrava, é orçada em 24,000 almas, que se dividem por quatro districtos de paz, e tres freguezias.

Segundo a ultima estatistica, contava-se na cidade dous estabelecimentos bancarios, 43 escriptorios commerciaes, 34 armazens de diversos generos, 49 lojas de fazendas, 4 ditas de ferragens, 3 ditas de livros e papeis, 2 casas de leilões, 161 tavernas, 40 barracas, 6 padarias, 10 boticas, 30 talhos de carne verde, 3 trapiches para deposito de algodão, 2 hoteis, 2 casas de pasto, 2 botequins e bilhar, 5 fabricas de pilar arroz, 16 ditas de charutos, chapéos de pello e sol, licor, sabão e fogos artificiaes, 3 refinações de a sucar, 29 officinas de alfaiate, 22 ditas de sapateiros, 18 ditas de marceneiro, 6 ditas de funileiro, 5 ditas de ferreiro, 2 ditas de caldeireiro, 2 ditas de penteeiro, 3 ditas de tanoeiro, 2 ditas de violeiro, 2 ditas de bahuileiro e scieiro, 2 ditas de colchoeiro, tres ditas de relojoeiro, 1 dita de ferrador, 4 cavallariças, 6 typographias publicando diversos jornaes, e destes dous diarios, 30 escriptorios de advogados, escrivães e tabelliães.

No anno financeiro de 1856—1857 entrão na cidade do interior os seguintes generos de producção da provincia: 47,076 saccas de algodão, 75,204 alqueires e 532 saccas com arroz, 10,152 barricas de assucar, 1,707 pipas com aguardente, 174 barris com mel, 2,148 barris com azeite de carrapato, 296 frascos com dito de andiroba, 2,342 ditos dito de gergelim, 13,161 ditos de oleo de copahiba, 11,798 ditos de aguardente liquira, 120,307 alqueires de farinha, 5,569 ditos de feijão, 826 ditos de carrapato, 807 ditos de gergelim, 20,782 ditos de milho, 1,034 ditos de mendobim, 11, 42 ditos de tapioca, 14,045 de sal, 780 arrobas de café, 2,777 ditas de camarões seccos, 8,053 ditas de peixe, 6,606 de sabão de andiroba, 2,834 ditas de sebo, 2,553 ditas de fumo, 18,984 de carne secca, 10,298 bois, 1,548 porcos, 31,277 couros, 5,839 vaquetas, e 2,811 duzias de taboas.

Estes generos forão importados em 2,506 embarcações, a saber: 943 canoas, 147 botes, 125 gabarras, e 1,174 igarités, vindas de 18 portos.

A. B. Jorge Sobrinho.

DECRETO N. 2,303 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1858.

Eleva á categoria de batalhão a secção de batalhão da reserva n. 13 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Rio de Janeiro, hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica elevada á categoria de batalhão, de 6 companhias, com a designação de 11º, a secção de batalhão da reserva n. 13, creada no municipio de Paraty, da provincia do Rio de Janeiro, e revogado nesta parte o Decreto n. 930 de 6 de Maio de 1852.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justica, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Novembro de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

DECRETO N. 2,314 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1858.

Allera algumas disposições do regulamento do imposto do sello.

Usando da authorisação concedida pelo art. 15 § 2º da Lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855, hei por bem ordenar o seguinte :

Art. 1º Os escriptos á ordem poderão ser sellados em qualquer tempo, no lugar em que tiverem de ser pagos, contanto que o sejam antes do aceite, transferencia ou pagamento ; ficando assim alteradas as disposições do § 3º art. 19 e art. 29 do Regulamento de 10 de Julho de 1850, na parte em que se referem aos mesmos escriptos, e sujeita a infracção ás penas do § 4º do art. 13 da Lei de 21 de Outubro de 1843, combinado com o art. 13 da Lei de 26 de Setembro de 1857.

Art. 2º Os titulos de nomeação interina, comprehendidas as provisões dos parochos encomendados, os de substituição e outros que não devem durar mais de anno, e os de empregos de rendimento menor de 50\$, pagarão o sello do art. 35 do citado regulamento antes do assentamento em folha para a percepção dos vencimentos; na forma das instrucções de 16 de Janeiro de 1854.

Art. 3º As patentes dos officiaes da guarda nacional, as nomeações de inspectores de quartelão, e os titulos de que trata o artigo antecedente que não carecerem de assentamento, serão sellados antes da posse e exercicio dos nomeados.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Dezembro de 1858, 37º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

Sello.

Ministerio da Fazenda.—Expediente do dia 7 de Outubro de 1858.

A' directoria geral da contabilidade, declarando, em solução á representação da terceira contadoria de 27 do mez passado, que á vista, não só da disposição final do periodo 1º do § 2º art. 12 da lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, como das palavras—por cada meia folha—que se lêem no art. 35 do Decreto n. 681 de 10 de Julho de 1850, não se pôde cobrar mais de 160 réis de sello fixo por cada meia folha de papel que contenha mais de uma certidão, ficando portanto revogadas as ordens de 29 de Dezembro de 1854, e 1º de Setembro de 1856.

Circular ás thesourarias de fazenda no mesmo sentido.

Aviso circular sobre o modo de contar a antiguidade dos officiaes da Guarda Nacional.

Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, em 1º de Março de 1858.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex^a datado de 10 de Fevereiro ultimo, e sob n. 10, em que consulta se as antiguidades dos officiaes da guarda nacional devem ser contadas da data do Decreto da nomeação, ou se das respectivas patentes, tenho de declarar a V. Ex^a para seu conhecimento; e em solução á mesma duvida, que sendo omissa nesta parte a Lei de 19 de Setembro de 1850, se deve observar em taes casos a disposição da Resolução de 16 de Fevereiro de 1781 em vigor nos corpos do exercito.

Deos guarde a V. Ex^a.—*Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.—Sr. presidente da provincia do Paraná.

Dos direitos, isenções e prerogativas do Clero Brasileiro.

Como na sociedade os membros devem conhecer os seus direitos, deveres e privilegios, julgamos de alguma utilidade os seguintes apontamentos sobre os direitos, isenções e prerogativas que competem ao Clero, extrahidos da memoria historica e biographica do Clero Pernambucano do illustrado padre Lino do Monte Carmello Luna :

- 1º Patriarcha corresponde a archiduque.
- 2º Primaz a duque, marechal-general.
- 3º Arcebispo a marquez, capitão-general, almirante.
- 4º Bispo a conde, tenente-general, vice-almirante, ministro de estado.
- 5º Principal a visconde, marechal de campo, chefe de esquadra, chancelier-mór.
- 6º Monsenhor a barão, brigadeiro, chefe de divisão, regedor das juntas.
- 7º Deão a fidalgo cavalleiro, coronel, capitão de mar e guerra, desembargador do 1º banco, e lente de prima.
- 8º Conego a fidalgo escudeiro, tenente-coronel, capitão de fragata, desembargador do 2º banco e lente de universidade.
- 9º Beneficiado a moço-fidalgo, major, capitão-tenente, desembargador do 3º banco.
- 10º Presbytero a cavalleiro fidalgo, capitão, 1º tenente da armada, corregedor e licenciado.
- 11º Diacono a escudeiro fidalgo, tenente, 2º tenente da armada, juiz de fóra da 2ª estancia, bacharel formado.
- 12º Subdiacono a cavalleiro simples, alferes, guarda-marinha, juiz de fóra da 1ª estancia, bacharel. Vide o repertorio da legislação militar de Raymundo José da Cunha Mattos.

Tem tratamento de excellencia por escripto e palavra, os bispos, como grandes do imperio. Alv. de 29 de Janeiro de 1739, § 5.

De senhoria, os cabidos das igrejas archiepiscopaes ou episcopaes. Alv. citado, § 6.º Os conegos da capella imperial do Rio de Janeiro alvará de 21 de Dezembro de 1808. Os priores móres das ordens de Aviz e Santiago, alv. de 29 de Janeiro de 1739. Tem o titulo de paternidade reverendissima os geraes e provinciaes das ordens religiosas. Alv. citado § 10.

Tem tratamento de illustrissima, os monsenhores da capella imperial. Estatutos da mesma capella datados a 4 de Agosto de 1809 e confirmados pelo Alv. de 27 de Setembro de 1810.

Os bispos são grandes do imperio, ainda mesmo os que são simples titulares, bispos *in partibus*. Lei de 29 de Janeiro de 1739.

Tem cartas de conselho desde tempo antiquissimo. Mell. Inst. Juridic. Civ. Lus., tit. 5º § 27.

Nas terras e praças das respectivas dioceses se lhes deve fazer as mesmas corte-
tezas militares que ao Monarcha. C. R. de 27 de Janeiro de 1743. Prov. de 15
de Fevereiro de 1843.

Podem fazer procurações por instrumento particular escripto por mão alheia e
por elles sómente assignados, os bispos e arcebispos. Art. 6º das Instr. n. 82 de
30 de Março de 1849.

Estão isentos da obrigação de apresentar attestação de frequencia para rece-
berem a respectiva congrua. Decreto de 2 de Março de 1833.

São julgados pelo Supremo Tribunal de Justiça. Lei nº 609 de 18 de Agosto
de 1854.

Os ecclesiasticos podem occupar o cargo de capellão-mór, o qual é hoje exer-
cido pelo bispo da cõrte, desde a 1ª nomeação feita pela carta regia de 3 de Junho
de 1808; o de esmoler-mór e de sumilher de cortina, o qual presta outros ser-
viços nos actos religiosos a Sua Magestade.

Estes lugares são annexos aos numeros de officiaes maiores da casa impe-
rial; os de capellães porém que exercem suas funcções no paço, e Quinta Impe-
rial, confessores de Sua Magestade, e familia Imperial, estão no numero de
officiaes menores.

Ha para os ecclesiasticos os fóros especiaes como os de moço de capella,
capellães simples e de capellães fidalgos. João Pinto Ribeiro no tratado dos títulos
de nobreza.

Os clericos das ordens sacras, menores de 23 annos, e que aliás fõrem maiores
de 21 annos podem votar nas eleições primarias (Const. do Imp., art. 92), e com
esta mesma idade, tendo de renda liquida 200\$000, podem ser eleitores
e deputados se tiverem de 400\$000. Art. 93, 94, 95, da citada constituição.

Podem fazer procuração por instrumento particular e por elles escripto e
assignado; bem como os abbades Benedictinos. Art. 7º § 8º das Instr. n. 82 de
30 de Março de 1849. Estas disposições já erão autorisadas por estylo antiquis-
simo do fóro. Almeida Souza, 2ª linhas, not. 153. Ord. liv. 3º tit. 59 § 15.

Podem os clerigos das ordens sacras e vigarios da vara exercer as funcções de
juiz municipal substituto dada a hypothese do art. 19 da Lei de 3 de Dezembro
de 1841. Aviso de 23 de Setembro de 1835.

Podem os padres aceitar tutela legitima na conformidade da Ord. liv. 4º tit.
102 § 6º segundo ensina Pereira e Souza, 2ª linhas sobre o processo orpha-
nologico.

Podem os padres e parochos fazer defesa no jury e nos mais juizos civeis e
criminaes em virtude da ampla disposição do cod. do proc. crim. art. 322. Aviso
de 5 de Dezembro de 1839, de 25 de Agosto de 1836, de 14 de Junho de 1839,
regulamento de 3 de Janeiro de 1833, officio de 8 de Agosto de 1843.

Os secularisados podem adquirir por qualquer titulo *intervivos* ou de ultima
vontade, sem prejuizo da legitima dos herdeiros necessarios; porém ab-intes-
tados só excluem o Fisco. Podem dispôr de todos os seus bens de qualquer modo
a favor de quem lhes aprouver, ainda em vida de seus pais e ascendentes.
Quando, porém, não tiverem disposto de seus bens, são succedidos ab-intes-
tados como os outros cidadãos por seus parentes, segundo a ordem da vocação da
lei. Decreto de 19 de Novembro de 1821.

Não podem os clerigos de ordens sacras ser jurados. Lei de 3 de Dezembro
de 1841, art. 27. Aviso de 11 de Abril de 1844. Cod. do Proc. Crim. art. 23.

Não podem ser citados enquanto officião e os leigos enquanto assistem os
officios divinos. Ord. liv. 3º, tit. 9º, § 7º.

O confessor não póde ser testemunha para dizer aquillo que lhe foi declarado
debaixo de confissão, nem o parochos o que lhe foi communicado confidenciamente.
Merlin, Repert. de Jurispr. verbo *Témoin*, art. 6º, n. 2, verbo *Avocat*, § 2º.

São excluidos de ser procuradores em juizo os clerigos e regulares, excepto pe-
las igrejas, pelas pessoas miseraveis, por seus ascendentes e irmãos. Ord. liv. 1º,
tit. 48, § 1º, liv. 3º, tit. 28, § 1º.

São excluídos de ser juizes de facto os bispos, juizes ecclesiasticos, e vigarios. Art. 224, § 4º da ultima parte do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Os clérigos para serem testemunhas, e depõem nos juizes seculares, deve-se deprecar licença aos prelados, que não a podem denegar. Esta licença não é precisa quando os prelados não residem no lugar. Aviso de 5 de Julho de 1844.

Os clérigos não podem commerciar, ser fiadores, e fazer trato de interesse. Const. do Arceb., liv. 3º, tit. 11, n. 481.

Os clérigos e religiosos têm a mesma inibição pelo código commercial, art. 2º, § 3º.

Não pôde ser parochio o clérigo estrangeiro. Aviso de 3 de Agosto de 1830.

Real Companhia dos Paquetes.

Londres : Moorgate Street, 55.

Secretario R. T. Reep.

Southampton : Canute Road.

Superintendente : Cap. W. Vincent.

Agencias para as viagens de Southampton ao Rio de Janeiro e Rio da Prata.

Paris	F. Redfern, rue de la Paix, 8
Havre	Davidson & C.
Hamburgo	E. Hundleiker.
Porto	W. A. Fait.
Antuerpia	B. Kennedy.
Copenhague	Fiedler & C.
Lisboa	A. Van Zeller.
Cabo Verde	Visger & Millers.
Pernambuco	Adomson, Hosvie & C.
Bahia	Wilson, Scott & C.
Rio de Janeiro	J. J. C. Westwood, consul de S. M. B.
Montevideo	T. Susini.
Buenos Ayres	A. Robinson.

DATAS APPROXIMATIVAS DAS SAHIDAS DOS VAPORES EM OS DIVERSOS PORTOS ONDE ELLES TOCÃO.

De Southampton para o Rio de Janeiro.

Portos.	Dias do mez.
De Southampton	9 2 horas da tarde.
» Lisboa	14 8 horas da manhã.
» S. Vicente	22 4 da tarde.
» Pernambuco	30 8 da manhã.
» Bahia	2 8 da tarde.
Chegada ao Rio de Janeiro	5 meia noite.

Rio de Janeiro para Southampton.

Do Rio de Janeiro	9 8 da manhã.
» Bahia	13
» Pernambuco	15 6 da tarde.
» S. Vicente	24 6 da manhã.
» Lisboa	1 6 da tarde.
Chegada a Southampton	5 1 da tarde.

Do Rio da Prata.

Chegadas.	Sahidas.
Do Rio de Janeiro	8 4 da tarde
» Montevideo	13 4
» Buenos Ayres	15 6 da m. 28 4
» Montevideo	29 6 1
Chegada ao Rio de Janeiro	6 8 »

Lista dos vapores empregados pela Real Companhia dos Paquetes Britannicos.

N.	Destinos.	Nomes.	Toneladas.	Força	Capitães.
1	Para East India . .	<i>Atrato</i> (de ferro)	3467	800	F. Woolley.
2	»	<i>Paraná</i>	3070	800	T. A. Bevis.
3	»	<i>Magdalena</i>	2953	800	G. Abbott.
4	»	<i>La Plata</i>	2404	1000	C. G. Weller.
5	»	<i>Medway</i>	1895	430	A. Hole.
6	»	<i>Thames</i>	1889	430	J. M. Gillies
7	»	<i>Trent</i>	1856	430	P. M. Woolcott.
8	»	<i>Dee</i>	1699	440	F. Reeks.
9	»	<i>Clyde</i>	1371	430	H. Heenan.
10	»	<i>Solent</i>	1804	400	H. P. Lewis.
11	»	<i>Conway</i>	895	260	J. T. Moir.
12	»	<i>Derwent</i>	794	260	C. Taylor.
13	»	<i>Eagle</i>	630	250	J. J. Hammack.
14	»	<i>Prince</i> (de ferro)	398	200	J. Ellerby.
15	Para o Brasil	<i>Tyne</i> (de ferro)	2184	400	T. W. Sawyer.
16	»	<i>Avon</i>	2069	440	R. Revett.
17	»	<i>Tamar</i>	1963	400	J. H. Jellicoe.
18	Buenos Ayres	<i>Camilla</i> (de ferro)	539	250	R. Curlewis.
19	Para Alexandria	<i>Teviot</i>	1744	450	R. Woodward.
20	Entre Malta e Marselha	<i>Wye</i> (parafuso de ferro)	819	180	T. Longden.

Em construcção.

Nomes.

1	<i>Orinoco</i>	de	3092 toneladas.
2	<i>Magdalena</i>	»	3092 »
3	<i>Shannon</i>	»	3092 »
4	<i>Mersey</i>	»	1132 »

PROVINCIA DA BAHIA.

PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, 5.

VICE-PRESIDENTES.

1° Desembargador Manoel Messias de Leão, 2.

2° Visconde de Fiaes, 2, 3.

3° Barão de Cajahiba, 2, 2, G. I.

4° Dr. Casimiro de Senna Madureira.

5° Vago.

6° Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

Secretario do Governo.

Dr. Luiz Maria Alves Falcão Muniz Barreto.

A secretaria do governo tem 21 empregados.

Chefe de Policia.

Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

A secretaria tem 7 empregados e 15 despachantes.

Inspector da Alfandega.

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

Tem 63 empregados, 50 guardas e 20 despachantes.

Inspector da Thesouraria Geral.

Conselheiro Dr. Manoel Maria do Amaral.

Tem 59 empregados.

Inspector da Thesouraria Provincial.

Manoel Francisco de Sá Freire.

Tem 26 empregados.

Administrador da Mesa de Rendias Provincias.

Francisco Antonio Filgueiras.

Tem 23 empregados.

Administrador da Recebedoria de Rendias internas.

João Borges Ferraz.

Tem 18 empregados.

Administrador da Mesa do Consulado.

Justiniano de Castro Rabello.

Tem 26 empregados, 22 guardas e 11 despachantes.

Administrador do Correio geral

Manoel Antunes Pimentel.

Tem 8 empregados.

Chefe da Repartição das Terras Publicas.

Dr. Torquato Rodrigues Dutra Rocha.

Tem 5 empregados.

Bibliothecario.

Conselheiro Gaspar José Lisboa.

Tem 5 empregados.

Relação Ecclesiastica.

Presidente—Conde de Santa Cruz, arcebispo da Bahia.

Secretario—Raymundo Barroso de Souza.

Desembargadores.

Monsenhor Dr. João Pereira Ramos.

Conego Manoel Moreira dos Santos.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima.

Conego Francisco Pereira de Souza.

Conego Manoel da Silva Freire.

Conego Miguel Antonio Ferreira.

Vigario José de Souza Lima.

Tem mais 14 empregados, e a camara archiepiscopal mais 4.

Faculdade de Medicina.

Director—Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos.

Secretario—Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

O curso é de 6 annos com 20 cadeiras, 18 lentes, 4 substitutos, 4 oppositores e mais 12 empregados.

Gabinete da Historia Natural (Muséo).

Director—Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho.

Tem 3 empregados.

Passeio Publico.

Administrador—Dr. Salustiano Ferreira Souto.

Assembléa Provincial.

Tem 42 deputados provinciaes, representantes de 14 districtos: a secretaria tem 8 empregados; a empresa da publicação dos debates no anno passado foi dada ao *Jornal da Bahia*, com os tachygraphos Manoel José Pereira da Silva Coaracy (do Rio de Janeiro) e Luiz Olympio Telles de Menezes. O *Diario da Bahia* tambem publica os debates (officiosamente) com os tachygraphos João Ferreira Villela (de Pernambuco) e Joaquim Brasil de Figueiredo Silvado (do Rio de Janeiro).

Tribunal do Commercio.

Creado por carta de lei de 25 de Junho de 1850, e installado na provincia em 7 de Janeiro de 1851.

Presidente—Desembargador João Antonio de Vasconcellos.

Tem 2 desembargadores, 4 deputados negociantes, 1 fiscal e 11 empregados.

Camara Municipal.

Presidente—Joaquim Ernesto de Souza.

Secretario—Joaquim Antonio Martinho, filho.

Tem mais 8 vereadores, 1 advogado, 1 engenheiro, 10 empregados na secretaria, 1 fiscal geral, 8 parciaes, 1 medico, e mais 8 empregados diversos.

Relação.

Presidente—Desembargador Manoel Messias de Leão.

Secretario—Francisco da Cunha Nabuco.

Desembargadores.

Francisco José Coelho Netto.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima.

João Joaquim da Silva (*Procurador da Côrôa*).

José Emygdio dos Santos Tourinho.

Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.

Manoel José Espindola.

Antonio Alfredo da Rocha Bastos.

Tem mais 7 empregados.

Policia.

A capital está dividida em 3 districtos, tendo 3 delegados e 19 subdelegados. A provincia toda tem 45 delegados e 248 subdelegados.

Magistrados.

Existem na capital 2 juizes de direito, 3 juizes municipaes, 1 juiz de orphãos, 1 promotor publico, 1 juiz dos feitos da fazenda e 1 especial do commercio. A provincia toda tem 19 juizes de direito, 42 juizes municipaes e 19 promotores publicos.

Na capital ha 26 escrivães e tabelliães.

Hospital dos Lazaros.

Director—Thomaz Gomes de Azevedo.

Tem 6 empregados.

Hospital Militar.

Director—Major Nicoláo Carneiro.

Hospital de Marinha.

Director—O conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos.

Existem mais os hospitaes da Santa Casa da Misericordia, de que é provedor o conselheiro João Mauricio Wanderley; o hospital da ordem terceira de S. Francisco e da ordem terceira de S. Domingos.

THEATROS PUBLICOS.

Theatro de S. João.

Director (nomeado pelo governo)—Dr. Agrariô de Souza Menezes.

Empresario—O deputado provincial Francisco Justiniano de Castro Rabello.

Este theatro é subvencionado pelo governo.

Theatro de S. Pedro de Alcantara.

Empresa particular de artistas (5 homens e 3 senhoras).

Presidente—Joaquim José Bezerra.

Secretario—Manoel Joaquim Mendes.

Thesoureiro—Luiz Antonio Martins.

As acções são de 120\$ cada uma, vencendo o juro de 10 por cento.

A companhia lyrica italiana, de que é empresario Clemente Mugnay, trabalha no theatro de S. João, e recebe de subvenção 30 contos por 6 mezes que é obrigado a dar representações lyricas.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Director.

Dr. João José Barbosa de Oliveira.

Escola Normal.

Director—João Alves Portella.

Tem 4 professores e uma professora. E' aqui que estudão os que se dedicão ao magisterio publico.

Em toda a provincia existem para o ensino primario 31 professoras publicas e 79 professores.

Para o ensino secundario em toda a provincia ha 10 professores de lingua latina, 1 de musica e 1 de rhetorica.

Na capital, além dos professores do Lycéo, existem mais 2 de lingua latina e um de geometria e mecanica applicada ás artes (no Arsenal de Guerra).

Lycéo.

Director—Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos.

Tem 14 lentes, 4 empregados, e no fim do curso confere-se o grão de bacharel em bellas letras. As materias do ensino são as mesmas do collegio de Pedro II na côrte.

Ensino Religioso.

Este ensino é dado no Seminario fundado no convento de Santa Theresa, e dirigido pelo Rev. Padre Arsenio da Natividade e Moura. Tem 7 cadeiras, e formão um curso de 4 annos. Neste seminario não só se admittem pensionistas que se dedicão á vida ecclesiastica, como se recebe um certo numero de alumnos pobres.

Aulas particulares de instrucção primaria e secundaria.

Na capital existem 27 para meninos (inclusive o Gymnasio Bahiano, de que é director o Dr. Abilio Cesar Borges) e 20 para meninas.

Corpo de policia.

Comunandante—o Tenente-Coronel Domingos José Freire de Carvalho.

Este corpo tem 600 praças, e ha mais uma guarda urbana de 80 praças que faz a policia da capital. Ha tambem um corpo de guarnição fixa e uma companhia de artifices.

Arsenal de Guerra.

Director—Ignacio Corrêa de Vasconcellos.

Tem 22 empregados, 8 officinas de carpinteiro, tanoeiro, correeiro, latoeiro e funileiro, espingardeiro, pedreiro, pintor e alfaiate, e uma companhia de aprendizes menores.

Arsenal de Marinha.

Chefe—Vago.

Tem 51 empregados e 12 officinas de carpinteiro, ferreiro, calafate, carpina, polieiro, pedreiro, tanoeiro, pintor, funileiro, troço, velas e correeiro, e uma companhia de aprendizes menores.

Fortalezas.

Existem 3 armadas, o Forte do Mar, o da Gambôa e o de S. Paulo.

Pharóes.

Ha o da Barra e o do Morro de S. Paulo.

CAIXAS BANCARIAS.

Na capital existem 7 caixas bancarias:

Caixa Filial do Banco do Brasil.

Presidente—Visconde de Fiaes.

Tem 11 empregados.

Caixa Economica.

Presidente—Dr. Querino José Gomes.

Tem 6 empregados, funciona desde 13 de Julho de 1834; o seu fundo é de 2,300:000\$000.

Caixa Commercial.

Presidente—João Cesimbra.

Tem 4 empregados, funciona desde 12 de Outubro de 1848.

Caixa de Reserva Mercantil.

Presidente—Joaquim Pereira Pestana, funciona desde 1853; seu fundo é de 1,800:000\$000.

Caixa de Economias.

Funciona desde Novembro de 1853; seu fundo é variavel; tem 4 empregados, além da direcção de 7 membros.

Caixa União Commercial.

Funciona desde Abril de 1855; o seu capital é fluctuante; tem 4 empregados, além da direcção de 9 membros.

Sociedade Commercio.

Funciona desde Setembro de 1848; fundo existente 4,000:000\$; tem 6 empregados, além da direcção de 7 membros.

Todas estas caixas recebem e dão dinheiro a premio sob firmas, descontão letras, etc., etc.

Engenheiros da Provincia.

Capitão Manoel da Silva Pereira.

Capitão Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

Capitão Firmo José de Mello.

Antonio Salustiano Antura.

Lourenço Eloy Pessoa.

Ha mais dous engenheiros estrangeiros ao serviço da provincia.

Chefe de saude da Estação.

O 1º Cirurgião Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.

Tachygraphos.

Innocencio Baptista de Siqueira Rego (do Rio de Janeiro, está na provincia desde o anno de 1856).

Manoel José Pereira da Silva Cearácy (idem desde 1857).

Luiz Olympio Telles de Menezes.

Cadêas.

Na capital existem 3; a do Aljube e as dos fortes de Santo Antonio e Barbalho, e a casa de correcção; estas duas ultimas são seguras e fortes; em toda a provincia mais 23; destas 14 são pouco seguras e necessitam de reparos.

Casa de Caridade.

Existe na capital a Santa Casa da Misericordia; o collegio de Nossa Senhora dos Anjos, fundado pela sociedade de S. Vicente de Paulo, e que funciona desde 19 de Dezembro de 1853 debaixo da direcção do Sr. Conde de Santa Cruz, arcebispo, e devoção das Irmãs de Caridade.

Nos ultimos exames semestraes tinha o collegio 22 alumnos; 96 pensionistas, 46 orphãos e 70 externos gratuitos; este collegio é subvencionado pela provincia com 6:000\$ annuaes e algumas loterias.

Casa da Providencia: fundada em 9 de Julho de 1854, por uma associação de senhoras, que contribuem annualmente com um tanto; dá o ensino gratis a

41 meninas orphãs desvalidas, como pensionistas, e 112 meninas externas.

Esta casa pia não possui patrimonio, os seus recursos constão de esmolas, joias e mensalidades das socias, que já passam de 300, e de loterias.

A direcção está confiada ás Irmãs de Caridade.

Collegio do Santissimo Coração de Jesus. — Também é dirigido por Irmãs de Caridade, e tem para mais de 50 orphãs; é subvencionado pela provincia com 3 contos annuaes, e com legados e esmolas, tem um fundo productivo de 10 contos, que estão rendendo em estabelecimentos bancarios.

Collegio dos orphãos de S. Joaquim. — Aqui se admittem todos os orphãos menores, para depois de receberem a instrucção primaria, irem para a companhia dos aprendizes nos arsenaes.

E' subvencionado pelo governo, e todos os annos o saldo de sua receita e despesa é recolhido ao banco.

INDUSTRIA FABRIL.

Ha na provincia as seguintes fabricas :

De fundição de ferro de Cameron & Smith, estabelecida n'um arrabalde da capital, occupa-se principalmente na fundição de objectos proprios para os vapores. Tem 60 trabalhadores, sendo 31 nacionaes, 19 estrangeiros e 10 escravos.

Fabrica de John Helling & C^a, estabelecida na cidade de Santo Amaro, occupa-se na fundição de machinas de vapor de engenhos de assucar, caldeiras e maisapparelhos para o fabrico deste.

Fabrica de Lacerda & C^a, estabelecida á margem do rio Una, junto á cidade de Valença; occupa-se n'uma parte na fundição dos objectos necessarios; a outra parte, que é uma importante fabrica de tecido de algodão, onde trabalham para mais de 200 pessoas, a maior parte dos quaes são orphãos de ambos os sexos que sabem das casas pias.

Ha mais duas fabricas de tecido de algodão estabelecidas nos arrabaldes da capital — as da *Conceição* e do *Queimado*. — Qualquer destas fabricas produz peças de algodão de 23 e 25 varas cada uma, além de grande quantidade de fio para coser, tecer redes, etc., etc.

Fabrica de tabaco de Meuron & C^a, em grande escala, cujo producto annual é para mais de 150 contos de réis.

Tem 27 trabalhadores, dos quaes 4 são nacionaes, 3 estrangeiros e 20 escravos.

Fabrica de tabaco de *Gantois & Paillet*, que produz annualmente 40 contos de réis; e tem 11 empregados, dos quaes 3 são escravos.

Ha mais uma grande fabrica de chapellaria de Ferreira Pinto & C^a, que produz annualmente 80 contos de réis, e que dá emprego a 54 trabalhadores, dos quaes são 14 nacionaes, 4 estrangeiros e 36 escravos.

Uma de serraria a vapor do Dr. Senna Madureira, estabelecida na cidade de Valença; e uma de sabão de Lima & Irmão, na Gequitaia. Em ambas estas fabricas os operarios são escravos.

Na capital existem 290 tavernas, 150 lojas de fazendas, 55 armazens de molhados, 50 padarias, 50 lojas de vender charutos, 50 lojas de sapatos, 75 açougues, 36 armazens de carne secca, 24 boticas, 21 trapiches, 10 armazens alfandegados e 12 não alfandegados; 11 lojas de cêra, 6 lojas de chapéus de sol, 14 de chapéus, 2 de cambio, 11 de couros, 12 de drogas, 6 de livros, 12 de joias, 20 de modas, 8 de ferragens, 13 de louça e vidros, 6 de perfumarias, 15 de quinquilharias, 12 de vender quartinhos, moringas e louça de barro, 50 de diversas miudezas, 5 de sirgueiro, 6 de imagens, 5 de tamancos, 4 de vidraceiros, 4 armazens de cabos, 5 ditos de cal, 5 de fornecimentos de navios, 5 de madeiras, 13 de trastes, 16 hotéis, 9 botequins, 5 pastelarias, 5 refinações, 11 alambiques, 36 depositos de diversos generos, 3 cocheiras de alugar carros, cabriolets e seges; 25 taboletas de joias, 3 lithographias, 12 armadores de

igrejas e 2 de bailes, cortinados, estufadores, 2-corretores, 3 deiloeiros, e os seguintes officios:

Alfaiates.	62	Carapinas.	5
Marceneiros.	33	Carpinteiros.	5
Barbeiros e sangradores.	27	Chapeleiros.	5
Ourives.	24	Serralheiros.	5
Funileiros.	22	Abridores.	5
Pintores.	20	Tintureiros.	4
Tanoeiros.	13	Selleiros.	4
Ferreiros.	12	Galvanisadores.	4
Colchoeiros.	12	Machinistas de diversos generos.	4
Douradores.	11	Bordadores de ouro e prata.	3
Fogueteiros.	10	Carteiros.	3
Relojoeiros.	10	Entalhadores.	3
Torneiros.	10	Vestimenteiros.	3
Pedreiros.	10	Segeiros.	3
Escultores.	7	Latoeiros.	3
Encadernadores.	7	Lapidarios.	3
Cravadores.	7	Lampistas.	2
Lavranies.	6	Penteceiros.	2
Policiros.	6	Calafates.	2
Bahuleiros.	6	Cutileiros.	2
Empalhadores.	6	Espingardeiros.	2
Ferradores.	6	Correeiros.	2
Cabelleireiros.	5	Violeiros.	2
Caldeireiros.	5	Fabricantes de diversas industrias.	40

Duas terças partes destes artistas são nacionaes.

Typographias.

Na capital existem 12 typographias, quasi todas bem montadas. Ha duas folhas diarias em formato grande: O *Jornal da Bahia* (o primeiro jornal da provincia), redactor proprietario Dr. Francisco José da Rocha; e o *Diario da Bahia*, redactor proprietario Dr. José Joaquim Landulpho da Rocha Medrado. Ha mais quatro jornaes politicos, e dous religiosos. Nas cidades de Cachoeira e Nazareth tambem tem cada uma a sua typographia e o seu jornal.

Culto Religioso.

A capital da provincia da Bahia tem 59 igrejas e uma britannica. Dez são freguezias, a saber: a antiga Sé, fundada em 1552; a Victoria, fundada no mesmo anno; a Conceição da Praia, fundada em 1625; S. Pedro Velho, em 1673; Sant'Anna, no mesmo anno; Pilar, em 1718; Brotas, em 1724; Penha, em 1725; Santo Antonio, em 1745; e Rua do Passo, a ultima, fundada em 1818.

A freguezia da Sé tem 9 igrejas; a da Victoria 5; a da Conceição da Praia 2; S. Pedro Velho 7; Sant'Anna 5; Pilar 7; Rua do Passo 3; Penha 3, e Santo Antonio 8.

Tem quatro conventos de freiras: Das Ursulinas de Nossa Senhora das Mercês; de Santa Clara do Desierro; de Nossa Senhora da Lapa, e de Nossa Senhora da Soledade: tem tambem quatro recolhimentos aonde não ha profissão: o recolhimento dos Perdões, o de S. Raymundo, o do Santissimo Coração de Jesus, e o da Santa Casa da Misericordia.

Ha os mosteiros de S. Bento, da Graça e o hospicio de Monserrat pertencente á Ordem Benedictina; o convento de Nossa Senhora do Carmo, e o hospicio do Pilar pertencente aos Carmelitas: ha o conyento de S. Francisco e os Hospicios da Piedade (Capuchinhos), de Jerusalem e da Boa Viagem.

Das 59 igrejas, 35 são ao culto e invocação de Maria Santissima, e 24 a diversas santas.

Trinta e nove estão dentro da cidade e vinte nos seus arrabaldes.

A provincia toda tem 139 freguezias, 67 com invocações de Santos e 72 com a de Santas.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau Coethen.	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador.	Francisco José II.	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duq.	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera.	Rei.	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei.	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Birman	Imperador.	Mendoh Men.	1819
Brasil	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherma.	25 Abr. 1806.
Confederaç. Argentina.	Prezidente.	General Urquiza.	
Chile	Presidente.	D. Manoel Montt	
China (Asia)	Imperador.	Szé. Hing.	Julh. 1813.
Dinamarca	Rei.	Christiano Frederico VII.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias.	Rei.	Fernando II	12 Jan. 1810.
Estados Pontificios	Papa.	Pio IX.	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente.	Buchanan.	
Egypto (Africa).	Vice-Rei	Said-Pachá.	1822.
França	Imperador.	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha.	Victoria	21 Maio 1819.
Grecia.	Rei.	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei.	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha.	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia-Darm-tadt.	Grão-Duque.	Luiz.	9 Junh. 1806.
Hessia-Cassel	Eleitor.	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave.	Fernando.	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei.	Guilherme III.	19 Fev. 1817.
Liechtenstein.	Principe	Aloys.	26 Maio 1796.
Lippe-Schaumburgo.	Principe	Jorge	20 Dez. 1784.
Lippe	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa).	Imperador.	Abderrhaman.	1784.
Mecklemburgo-Schwerin.	Grão-Duque.	Frederico	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz.	Grão-Duque.	Jorge	12 Ag. 1779.
Mexico (America).	Presid. nte.	Juan J. B. es	
Modena	Duque	Francisco V	1 Junh. 1819.
Monaco.	Principe	Carlos III	8 Dez. 1818
Nassau	Duque	Adolpho.	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque.	Nicolão	8 Julh. 1827.
Paraguay.	Dictador.	Carlos Antonio Lopez.	
Parma.	Duque	Roberto.	9 Julh. 1843.
Persia (Asia).	Shah	Naibus Salthane	1830.
Portugal	Rei.	D. Pedro V.	16 Set. 1837.
Perú.	Presidente.	General Castilla	
Prussia	Rei.	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Reuss-Greiz.	Principe	Henrique XX	29 Junh. 1794.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXVII.	20 Out. 1789.
Russia.	Imperador.	Alexandre II.	29 Atril 1818.
Sardenha	Rei.	Victor Manuel	14 Març. 1820.
Saxonia	Rei.	João	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha.	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar.	Grão-Duque.	Carlos.	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen.	Principe	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei.	Oscar	4 Julh. 1799.
Suissa, Dieta-Federal.	Presidente.	Jacques Staempfli	
Toscana.	Grão-Duque.	Leopoldo II	3 Out. 1797.
Turquia.	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Uruguay.	Presidente.	G. A. P. reira.	
Waldeck	Principe	Jorge Victor.	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei.	Guilherme.	27 Set. 1731.

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELAÇÃO

ALPHABETICA

DAS PESSOAS AGRACIADAS

POR DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1858

(✠ Christo, ✠ Rosa)

- Abdom Fylinto Meloncr, ✠ 6.
 Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, ✠ 6.
 Adolpho Cabral Raposo da Camara, ✠ 6.
 Dr. Afonso Negreiros Cordeiro Sayão Lobato, ✠ 6.
 Dr. Agostinho José da Costa Figueir., ✠ 3.
 Agostinho José Ribeiro Guimarães, capitão, ✠ 6.
 Alba de Carvalho Mattos Araujo, ✠ 6.
 Albino Rodrigues de Alvarenga, ✠ 6.
 Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 6.
 Alexandre Calmen de Siqueira, ✠ 6.
 Alexandre Mendes Calaza, ✠ 6.
 Alexandre Pires da Silveira, ✠ 6.
 Dr. Alvaro Tiberio de Monc. e Lima, ✠ 3.
 Dr. Amaro Manoel de Moraes, ✠ 6.
 Dr. Americo Marques de Santa Rosa, ✠ 6.
 Dr. Americo Muniz Barreto da Silveira, ✠ 3.
 Anacleto José Chavantes, ✠ 3.
 André Jesuino de Oliveira Barreto, ✠ 6.
 André Machado de Moraes Sarment, tenente-coronel, ✠ 6.
 Dr. Angelo Christiano Reis, ✠ 6.
 Dr. Angelo Francisco Ramos, ✠ 6.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 3.
 Antonio Alves Guimarães de Azambuja, ✠ 3.
 Antonio Alves Ribeiro, ✠ 6.
 Dr. Antonio Angelo Christ. Fioravante, ✠ 6.
 Antonio Angelo Gomes de Mendonça, padre, ✠ 3.
 Dr. Antonio Angelo Pedro o, ✠ 6.
 Antonio Augusto de Araujo Franco, ✠ 6.
 Dr. Antonio Augusto da Silva, ✠ 6.
 Antonio Carneiro Machado Rios, ✠ 6.
 Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, ✠ 3.
 Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ✠ 4.
 Antonio Corrêa de Macedo, ✠ 6.
 Antonio da Costa Rego Monteiro, ✠ 6.
 Dr. Antonio David de Vasconcellos Canavarro, ✠ 3.
 Antonio Felix Cabral de Mello, ✠ 5.
 Antonio Fernandes Carvalho d'Oliveira, ✠ 6.
 Dr. Antº Fernandes Pereira Portugal, ✠ 5.
 Antonio Ferreira de Andrade Neves, ✠ 6.
 Dr. Antonio Ferreira Pinto, ✠ 6.
 Antonio Francisco Gomes, ✠ 6.
 Antonio Francisco de Lacerda, ✠ 5.
 Antonio Francisco Pereira, tenente-coronel, ✠ 5.
 Antonio Francisco Torres Junior, ✠ 6.
 Dr. Antonio Freire Marques Barreto, ✠ 6.
 Antonio Gomes da Cunha, ✠ 6.
 Dr. Antonio Gonçalves d'Araujo Leitão, ✠ 3.
 Antonio Gonçalves Martins, ✠ 5.
 Dr. Antonio Gonçalves Monteiro, ✠ 6.
 Antonio Gonçalves da Silva Catilina, ✠ 6.
 Dr. Antonio Januario Lopes d'Andrade, ✠ 3.
 Antonio Januario da Silva, pai, ✠ 6.
 Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, ✠ 6.
 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, ✠ 6.
 Antonio Joaquim Pitanga, padre, ✠ 3.
 Dr. Antonio Joaquim da Silva Gomes, ✠ 6.
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, ✠ 3.
 Dr. Antoni José Alves, ✠ 6.
 Antonio José Coelho, ✠ 6.
 Antonio José da Costa Ferreira, ✠ 3.
 Antonio José Ferreira Bastos, ✠ 6.
 Antonio José Gomes Barbosa Braga, ✠ 6.
 Antonio José Gomes Bugal, ✠ 6.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 6.
 Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 3.
 Antonio José Machado, ✠ 6.
 Antonio José de Mello, conego, ✠ 3.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✠ 3.
 Dr. Antonio José Peixoto, ✠ 6.
 Dr. Antonio José Pereira de Albuquerque, ✠ 6.
 Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, ✠ 6.
 Antonio José Pinto de Almeida, ✠ 6.
 Antonio José Rodrigues, ✠ 5.
 Dr. Antonio José Rodrigues Cal'as, ✠ 6.
 Antonio José da Silva Travassos, ✠ 3.
 Dr. Antonio José de Souza, ✠ 6.
 Dr. Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, ✠ 3.
 Antonio Lobo Vianna, ✠ 6.
 Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, ✠ 6.
 Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, ✠ 6.
 Antonio Luiz da Costa, ✠ 6.

- Antonio Luiz Maria Gonçalves, padre, 卅 3.
 Antonio Machado Nunes, 卅 3.
 Antonio Manoel Cardoso, padre, 卅 3.
 Antonio Martins Ferreira, 卅 6.
 Antonio Pereira da Camara Lima, 卅 3.
 Dr. Antonio Pinto da Cunha, 卅 6.
 Antonio Pinto da Silva Valle, 卅 6.
 Dr. Antonio Polycarpo Cabral, 卅 4.
 Antonio Rodrigues de Azevedo, 卅 3.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 卅 3.
 Antonio Rogerio dos Reis, 卅 6.
 Antonio Salustiano Antunes, 卅 6.
 Antonio da Silva Guimarães, 卅 3.
 Dr. Antonio da Silva Rosa, 卅 6.
 Antonio Soares de Castro, padre, 卅 3.
 Antonio de Souza Mello, 卅 6.
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 卅 6.
 Antonio Victorino Ferreira Nobre, 卅 3.
 Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, 卅 6.
 Dr. Ascanio Ferraz da Matta, 卅 6.
 Dr. Augusto Candido Ferreira, 卅 6.
 Augusto Gonçalves Martins, 卅 6.
 Augusto José Pereira das Neves, 卅 6.
 Augusto Tedim de Siqueira, 卅 6.
 Dr. Augusto Thiago Pinto, 卅 5.
 Balhazar Jácome de Abreu e Souza, 卅 5.
 Dr. Baptista de Jesus Brasil, 卅 3.
 Barão de Alegrete, 卅 6.
 Barão de Arary, 卅 5.
 Barão de Atalaia, 卅 2.
 Barão de Carapebus, 卅 3.
 Barão de Cotinguiba, 卅 2.
 Barão da Gambôa, 卅 5.
 Barão de Guandú, 卅 3.
 Barão de Gurupy, 卅 3.
 Barão de Jaguarary, 卅 5.
 Barão de Itaguahy, 卅 5.
 Barão de Itamaraty, 卅 5.
 Barão de Itapemirim, 卅 4.
 Barão de Lorena, 卅 4.
 Barão de Maroim, 卅 2.
 Barão de Mauá, 卅 2.
 Barão de Muritiba, 卅 4.
 Barão de Nova Friburgo, 卅 3.
 Barão da Parahyba, 卅 2.
 Barão de Piabanha, 卅 3.
 Barão do Pilar, 卅 3.
 Barão de Piracinunga, 卅 5.
 Barão de S. Gonçalo, 卅 5.
 Bartholomeu José Tavares, 卅 6.
 Dr. Basilio Damaso de Abreu, 卅 6.
 Belisario Antonio dos Santos, 卅 6.
 Benjamim Avelino, 卅 6.
 Dr. Benjamim Franklin da Roc. Vieira, 卅 6.
 Dr. Bento José Fernandes, 卅 3.
 Dr. Bento Maria da Costa, 卅 3.
 Dr. Bernardino Alves Machado, 卅 3.
 Bernardino de Senna, 卅 6.
 Bernardo Antonio de Miranda, 卅 6.
 Dr. Bernardo Guilherme Carneiro, 卅 6.
 Bernardo Lopes da Cruz Junior, 卅 6.
 Dr. Bernardo Machado da Cunha, 卅 6.
 Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 卅 3.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, 卅 6.
 Bibiano de Moraes Sarmiento, 卅 6.
 Bispo de Pernambuco, 卅 3.
 Boaventura Alves Ferreira, 卅 6.
 Dr. Caetano Estellita Cavale. Pessoa, 卅 6.
 Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, 卅 6.
 Caio Pinheiro de Vasconcellos, 1º ten., 卅 6.
 Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena, 卅 6.
 Dr. Candido Borges Monteiro, 卅 3.
 Dr. Candido Borges Monteiro Junior, 卅 6.
 Candido Francisco Vianna, 卅 6.
 Candido José Casado Lima, 卅 6.
 Candido José de Castro, 卅 6.
 Candido Ladisláo Japyassú de Figueiredo e Mello, desembargador, 卅 5.
 Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintanilha, 卅 6.
 Dr. Candido Teixeira da Cunha, 卅 6.
 Dr. Carlos Cerqueira Pinto, 卅 6.
 Dr. Carlos Chidloc, 卅 6.
 Carlos Cyrillo de Castro, capitão, 卅 6.
 Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, 卅 5.
 Carlos José Alves Rodrigues, 卅 6.
 Carlos Secchini, 卅 6.
 Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos, 卅 6.
 Cassiano Pacheco de Assis, 卅 6.
 Dr. Christovão José Vieira, 卅 6.
 Claudio José Pereira da Silva, 卅 3.
 Clemente José de Góes Vianna, 卅 6.
 Dr. Constantino Teixeira Machado, 卅 6.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, 卅 6.
 Dr. Cypriano José de Carvalho, 卅 6.
 Dr. Cyro José Pedrosa, 卅 6.
 David Simeão de Oliveira Mascarenhas, padre, 卅 6.
 Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, 卅 6.
 Dr. Diogo Antonio de Carvalho, 卅 6.
 Dominges Affonso Nery Ferreira, 卅 3.
 Domingos Dias Coelho Mello, coronel, 卅 3.
 Dr. Domingos Eugenio Nogueira, 卅 6.
 Domingos Fulg. da Silva Lessa, padre, 卅 6.
 Dr. Domingos Genelicio Lopes d'Araujo, 卅 3.
 Daniel Gonçalves de Oliveira, 卅 6.
 Dr. Domingos Gonçalves Ramos, 卅 6.
 Domingos Lopes de Amorim, 卅 6.
 Domingos Monteiro de Araujo Góes, 卅 6.
 Domingos José Antonio Rebello, 卅 6.
 Domingos José Marques de Oliveira, 卅 6.
 Dom^{os} José Monteiro Pinto de Lacerda, 卅 6.
 Domingos Pereira da Silva, 卅 5.
 Dr. Domingos Rodrigues Lins, 卅 6.
 Domingos Rodrigues Souto, 卅 4.
 Duarte José de Mello, 卅 6.
 Dulcio José Dias, 卅 6.
 Dr. Eduardo Augusto Pereira d'Abreu, 卅 6.
 Eduardo Aug. de Souza e Mello, padre, 卅 3.

- Eduardo Frederico Banks, ✱ 6.
 Eduardo Julio Janvrot, ✱ 3.
 Dr. Eduardo Pindabyha de Mattos, ✱ 6.
 Eleuterio Aniceto de Souza, ✱ 6.
 Dr. Elias José Pedrosa, ✱ 3.
 Elzeario Muniz Vieira Telles de Menezes, vigário, ✱ 3.
 Emiliano Rodrigues de Sena, capitão, ✱ 6.
 Erico Protextato da Fonseca, ✱ 6.
 Dr. Ernesto Augusto d'Araujo Vianna, ✱ 6.
 Dr. Ernesto Ricardo Heinzelmann, ✱ 6.
 Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, ✱ 6.
 E. Telles Ribeiro, ✱ 6.
 Feliciano Pereira de Lira, vigário, ✱ 6.
 Dr. Felício Fortes de Bustamante Sá, ✱ 3.
 Felicissimo Monteiro de Almeida, ✱ 6.
 Felipe Bandesterd, ✱ 6.
 Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque, ✱ 6.
 Dr. Felipe Lopes Netto, ✱ 5.
 Dr. Felipe da Silva Baraúna, ✱ 6.
 Dr. Felisberto Antonio de Souza Horta, ✱ 5.
 Felix Barreto de Vasconcellos Menezes, tenente-coronel, ✱ 5.
 Fernando Caetano da Silva Caldas, ✱ 6.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, ✱ 6.
 Firmiano Antonio de Araujo, ✱ 6.
 Dr. Francisco Alves de Moura, ✱ 6.
 Francisco Antonio Borges de Carvalho, ✱ 6.
 Dr. Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro, ✱ 5.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, ✱ 3.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, ✱ 6.
 Francisco de Assis Azevedo Guimarães, ✱ 6.
 Francisco de Assis Negreiros Sayão Lobato, ✱ 6.
 Dr. Francisco Augusto Pereira Lima, ✱ 6.
 Francisco Caetano do Valle, ✱ 3.
 Francisco Coelho Gomes, capitão, ✱ 6.
 Francisco Corrêa de Castro, capitão, ✱ 3.
 Francisco Dias Furtado, ✱ 6.
 Francisco Duarte Silva, tenente-coronel, ✱ 2.
 Francisco Eberard, ✱ 6.
 Francisco Eleuterio de Souza, ✱ 6.
 Francisco Felix de Freitas Barreto, tenente-coronel, ✱ 5.
 Dr. Francisco Franzini, ✱ 6.
 Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade, ✱ 6.
 Francisco Joaquim Corrêa de Brito, ✱ 6.
 Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta, ✱ 6.
 Francisco José Baptista Agostinho Sabino, padre, ✱ 3.
 Francisco José Bernardes, ✱ 4.
 Francisco José Coelho de Almeida, ✱ 6.
 Francisco José Godinho, ✱ 5.
 Francisco José Gonçalves da Silva, ✱ 3.
 Francisco José dos Santos, vigário, ✱ 6.
 Francisco José da Silva, ✱ 6.
 Francisco José Tavares Guerra, ✱ 6.
 Dr. Francisco José Vieira, ✱ 6.
 Francisco Julio de Freitas Albuquerque, ✱ 6.
 Francisco Leite Bittencourt, ✱ 6.
 Francisco Liberato de Mattos, ✱ 4.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, ✱ 6.
 Francisco Lopes Pimenta, ✱ 6.
 Francisco Luiz Collaço, ✱ 6.
 Dr. Francisco Marcellino Gesteira, ✱ 6.
 Francisco Marciano de Araujo Lima, ✱ 6.
 Francisco Maria Pereira da Cunha, padre, ✱ 3.
 Francisco Martins dos Anjos Paula, ✱ 3.
 Francisco Martins Ramos, ✱ 3.
 Dr. Francisco Martins Ramos, ✱ 6.
 Francisco Modesto Franco, alferes, ✱ 6.
 Francisco Monteiro Camello, major, ✱ 6.
 Francisco Muniz Tavares, ✱ 2.
 Francisco Nery dos Santos, ✱ 6.
 Dr. Francisco de Paula Candido, ✱ 2.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ✱ 6.
 Dr. Francisco Pereira de Almeida Silveira, ✱ 6.
 Francisco Pinto da Fonseca, ✱ 3.
 Francisco Portella, ✱ 6.
 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, ✱ 3.
 Dr. Francisco Rodrigues Silva, ✱ 6.
 Dr. Francisco da Silva Castro, ✱ 4.
 Francisco da Silva Moraes, ✱ 6.
 Francisco de Souza Cirne Lima, ✱ 6.
 Francisco de Souza Dantas, capitão, ✱ 3.
 Francisco de Souza Ramos, ✱ 6.
 Francisco Vicente Gonçalves Penna, ✱ 6.
 Francisco Xavier Baptista, ✱ 6.
 Francisco Xavier Carneiro Lins, ✱ 6.
 Francisco Xavier Sobreira, vigário, ✱ 3.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, ✱ 6.
 Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito, ✱ 5.
 Frederico Lutgens, ✱ 6.
 Galdino de Carvalho e Andrade, ✱ 6.
 Dr. Galdino Emiliano das Neves, ✱ 6.
 Dr. Garnier, ✱ 6.
 Dr. Gomide Xavier Rabello, ✱ 3.
 Gonçalo do Amarante e Costa, tenente-coronel, ✱ 6.
 Gonçalo Vieira de Mello, tenente-coronel, ✱ 6.
 Gonçalo Vieira de Mello, vigário, ✱ 6.
 Gregorio Ferreira Lustosa, vigário, ✱ 3.
 Gregorio Pereira de Oliveira Pinto, ✱ 6.
 Dr. Guilherme Antonio Marcella, ✱ 6.
 Dr. Guilherme d'Ascensão Avena, ✱ 6.
 Guilherme José Vieira, ✱ 6.
 Gustavo Gomes Jardim, ✱ 6.
 Dr. Hanvuetando de Oliveira, ✱ 6.
 Hemeterio Maciel da Silva, ✱ 6.
 Dr. Henrique Briket, ✱ 6.
 Henrique Marques Lins, coronel, ✱ 2.
 Dr. Hermano Domingues do Couto, ✱ 3.
 Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, ✱ 6.

- Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, ✠ 6.
 Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Sou-
 to, ✠ 6.
 Horacio Cesar, ✠ 6.
 Hygino Antonio de Hollanda Cavalcanti
 Chacon, vigario, ✠ 3.
 Ignaci. Accioli de Vasconcellos, primeiro-
 tenente, ✠ 6.
 Ignacio Bolzer, ✠ 6.
 Dr. Ignacio Carlos Freire de Carvalho, ✠ 6.
 Ignacio Firmo Xavier, ✠ 6.
 Ignacio Joaquim da Fonseca, primeiro-te-
 nente, ✠ 6.
 Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, ✠ 6.
 Dr. Ignacio José da Cunha, ✠ 6.
 Ignacio José Malta, ✠ 6.
 Dr. Ignacio Manoel Domingues, ✠ 6.
 Dr. Ignacio Nery da Fonseca, ✠ 6.
 Dr. Jacintho Paes de Mendonça, ✠ 2.
 Jacintho Vilas Boas de Jesus, ✠ 6.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira, ✠ 6.
 D. Jeronymo da Cunha Galvão, ✠ 6.
 Jeronymo Estandilão Luiz Campello, ✠ 6.
 Jeronymo José de Mesquita, ✠ 5.
 Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✠ 6.
 João Alves Ferraz Ely, ✠ 6.
 Dr. João Antonio Cavalcanti de Albuquer-
 que, ✠ 6.
 João Antonio Garcez Palha, tenente, ✠ 3.
 João Antonio de Oliveira, ✠ 3.
 João Augusto Penedo, ✠ 6.
 João Baptista de Figueiredo. Mascare-
 nhas, ✠ 3.
 João Baptista da Motta Velloso, vigario, ✠ 6.
 João Baptista Pinto Sanches, tenente-co-
 ronel, ✠ 6.
 João Baptista de Souza, chefe de divisão, ✠ 5.
 João Caetano Ferraz, ✠ 6.
 João Caetano de Oliveira Guimarães, ✠ 6.
 Dr. João de Cerqueira Lima, ✠ 6.
 João Coelho da Silva, ✠ 6.
 João da Costa Lima, ✠ 4.
 João Damasceno Ferreira, ✠ 6.
 João Daniel Hillebrand, ✠ 3.
 João Dantas Martins dos Reis, tenente-co-
 ronel, ✠ 5.
 João Dantas dos Reis, coronel, ✠ 4.
 João de Deus e Silva, ✠ 6.
 João Dominges Pereira, ✠ 6.
 João Duarte da Silva, ✠ 6.
 João Eloy Cardoso, ✠ 6.
 João Felipe Pinheiro, padre, ✠ 6.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ✠ 6.
 João Francisco do Amaral, ✠ 6.
 João Francisco Beranger, ✠ 6.
 João Francisco Chabry, ✠ 6.
 Dr. João Francisco Duarte Junior, ✠ 6.
 João Francisco de Mello Paes Barreto, ✠ 6.
 João Francisco de Mello Paes Barreto, ✠ 3.
 João Francisco dos Santos, ✠ 6.
 João Frederico Carr Ribeiro, ✠ 6.
 João de Freitas Travassos, ✠ 6.
 João Gonçalves da Silva, ✠ 6.
 João Gonçalves de Souza, padre, ✠ 3.
 João Guerreiro Bogada, capitão, ✠ 3.
 João Henrique Ulrich, ✠ 6.
 João Hygino Bittencourt, padre, ✠ 3.
 Dr. João Jacintho de Mendonça, ✠ 2.
 João Jacintho da Silveira, ✠ 6.
 Dr. João José de Almeida Couto, ✠ 3.
 João José Alves, alferes, ✠ 6.
 Dr. João José Cardoso, ✠ 6.
 Dr. João José de Carvalho, ✠ 3.
 João José Corrêa Vasques, capitão, ✠ 6.
 Dr. João José Coutinho, ✠ 2.
 João José da Cunha Telles, ✠ 4.
 Dr. João José Ferreira Baptista, ✠ 6.
 Dr. João José Pimentel, ✠ 6.
 João José Ribeiro da Silva, ✠ 6.
 Dr. João José da Rocha, ✠ 6.
 Dr. João José de Sepulveda e Vasconcel-
 los, ✠ 6.
 Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinim-
 bú, ✠ 4.
 João Luiz de Abreu e Silva, major, ✠ 3.
 Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, ✠ 5.
 João Manoel de Oliveira, ✠ 2.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3.
 João Manoel de Siqueira e Sá, ✠ 6.
 João Maria de Alencastre, tenente, ✠ 6.
 Dr. João Maria de Moraes, ✠ 2.
 João Nepomuceno da Silva Portella, tenen-
 te-coronel, ✠ 3.
 Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 5.
 João Pedro Fausto de Alcantara, ✠ 6.
 João Pedro da Veiga, ✠ 3.
 Dr. João Pereira Lopes, ✠ 6.
 João Pinto de Oliveira e Souza, ✠ 6.
 Dr. João Pires Farinha, ✠ 3.
 Dr. João Ricardo da Costa Drumond, ✠ 6.
 João da Rocha Hollanda Cavalcanti, ✠ 6.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França, ✠ 6.
 João Severiano da Fonseca, ✠ 6.
 João Themudo Cabral Diniz, vigario, ✠ 6.
 Dr. João Victor de Carvalho, ✠ 6.
 Joaquim de Almeida Lopes, ✠ 6.
 Dr. Joaquim Alves de Siqueira Rangcl, ✠ 6.
 Joaquim Alves Corrêa, ✠ 6.
 Joaquim Antônio de Sena, ✠ 6.
 Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, ✠ 6.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ✠ 5.
 Dr. Joaquim Antonio de Faria, ✠ 6.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 3.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3.
 Joaquim Ayres de Almeida Freitas, ✠ 3.
 Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ✠ 4.
 Joaquim Bernardino Martins Carunchão, ✠ 3.
 Joaquim Bernardo de Figueiredo, ✠ 6.
 Joaquim Cardoso da Costa, capitão, ✠ 6.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ✠ 6.
 Dr. Joaquim Fructuoso Pereira Guima-
 rães, ✠ 6.

- Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✱ 4.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, ✱ 6.
 Joaquim Gonçalves Lima, ✱ 3.
 Joaquim de Gusnão Coelho, ✱ 6.
 Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ✱ 3.
 Joaquim José de Araujo, ✱ 6.
 Joaquim José de Assumpção, ✱ 6.
 Dr. Joaquim José da Cruz Secco, ✱ 5.
 Joaquim José Ignacio, chefe de esquadra, ✱ 2.
 Joaquim José Martins Zinbão, padre, ✱ 3.
 Dr. Joaquim José de Mello Corte Real, ✱ 6.
 Dr. Joaquim José de Oliveira Mafra, ✱ 6.
 Joaquim José Rodrigues, ✱ 6.
 Joaquim José dos Santos Aldêa, ✱ 6.
 Joaquim José da Silva, tenente-coronel, ✱ 6.
 Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ✱ 3.
 Dr. Joaquim José de Souza Velho, ✱ 6.
 Joaquim Lucio Monteiro da França, ✱ 6.
 Joaquim Lucio Monteiro da França, coronel, ✱ 2.
 Joaquim Machado Portella, ✱ 6.
 Joaquim Manoel de Sá, ✱ 5.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✱ 3.
 Joaquim Marques Lisboa, vice-almirante, ✱ 4.
 Joaquim Monteiro Pereira, ✱ 6.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ✱ 6.
 Dr. Joaquim Rodrigues de Souza, ✱ 3.
 Joaquim de Sá e Costa, ✱ 6.
 Joaquim Severiano Ribeiro Dantas, padre, ✱ 3.
 Joaquim Teixeira da Nobrega, ✱ 6.
 Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna, ✱ 6.
 Joaquim Thimoteo da Silva, vigário, ✱ 3.
 Dr. Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, ✱ 3.
 Dr. Jonathas Abbot, ✱ 4.
 Jorge Deniss, ✱ 6.
 Jorge Patchet, ✱ 2.
 Dr. José Alves Nogueira, ✱ 6.
 José Alves Pinanguera, padre, ✱ 3.
 Dr. José Antonio Bahia da Cunha, ✱ 6.
 José Antonio de Barros Ribeiro, ✱ 3.
 José Antonio Coelho Junior, ✱ 6.
 Dr. José Antonio da Cunha, ✱ 6.
 José Antonio de Figueiredo Junior, ✱ 6.
 Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, ✱ 6.
 Dr. José Antonio da Rocha, ✱ 6.
 Dr. José Antonio de Souza Gomes, ✱ 6.
 Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, ✱ 6.
 José Augusto Barbosa de Oliveira, ✱ 6.
 José Augusto Pereira de Mattos, ✱ 6.
 Dr. José Bandeira de Mello, ✱ 3.
 José Baptista Quintanilha, ✱ 6.
 José Baptista da Silva Bueno, ✱ 6.
 José Bento de Araujo, ✱ 6.
 Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ✱ 3.
 José Bento Dias de Carvalho, ✱ 6.
 José Bernardes de Campos, ✱ 6.
 Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, ✱ 6.
 José Bonitacio Caldeira de Andrade, coronel, ✱ 6.
 Dr. José Caetano de Andrade Pinto, ✱ 5.
 Dr. José de Calas Rodrigues de Andrade, ✱ 6.
 Dr. José Candido da Silva Muricy, ✱ 6.
 Dr. José Cardoso de Menezes, ✱ 3.
 José Cardoso Moreira, ✱ 6.
 José de Carvalho Mello de Andrade, padre, ✱ 3.
 José Clemente da Rocha, vigário, ✱ 3.
 Dr. José Corrêa da Silva Sampaio, ✱ 6.
 Dr. José Corrêa Valim, ✱ 6.
 José da Costa Dourado, ✱ 6.
 Dr. José Custodio Nunes, ✱ 6.
 José Dias Barbosa, ✱ 6.
 José Dias de Souza, ✱ 6.
 José Emygdio Duque-Estrada, coronel, ✱ 3.
 Dr. José Ferreira Cantão, ✱ 3.
 José Ferreira Lisboa, cirurgião-mór, ✱ 3.
 Dr. José Firmino Vellez, ✱ 3.
 Dr. José Francisco de Almeida Penna, ✱ 5.
 José Francisco Belens de Lima, ✱ 6.
 Dr. José Francisco Diogo, ✱ 3.
 José Francisco de Farias Salles, major, ✱ 6.
 Dr. José Francisco Frougeth, ✱ 3.
 José Francisco de Moura, ✱ 5.
 José Francisco da Silva, ✱ 4.
 José Francisco de Souza, ✱ 6.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✱ 6.
 José Francisco de Souza Werneck, capitão, ✱ 3.
 José Francisco Teixeira Marques, ✱ 6.
 Dr. José da Gama Malcher, ✱ 2.
 José Gaspar Ladeira Guimarães, ✱ 6.
 Dr. José de Góes Siqueira, ✱ 4.
 José Gomes Ribeiro de Avellar, ✱ 3.
 José Gomes de Souza Portugal, coronel, ✱ 3.
 José Gonçalves Ferreira, padre, ✱ 3.
 José Henriques Barbosa de Oliveira, ✱ 3.
 Dr. José Henriques de Medeiros, ✱ 3.
 José Henriques de Souza, capitão, ✱ 6.
 José Ignacio de Barros Pimentel, ✱ 6.
 José Ignacio da Costa Florim, ✱ 6.
 Dr. José João de Araujo Lima, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim Candido de Macedo, ✱ 3.
 José Joaquim da Fonseca Lima, conego, ✱ 3.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✱ 6.
 José Joaquim de Moraes, major, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, ✱ 2.
 José Joaquim de Oliveira, ✱ 4.
 Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 3.
 Dr. José Joaquim dos Santos, ✱ 5.
 Dr. José Joaquim da Silva, ✱ 6.
 Dr. José Joaquim da Silveira, ✱ 3.
 Dr. José Joaquim de Souza, ✱ 3.

- José Joaquim Teixeira, vigário, ✠ 2.
 José Julio de Araujo Vianna, padre, ✠ 3.
 José Leite Ribeiro de Almeida, ✠ 6.
 Dr. José Leonardo de Azevedo, ✠ 6.
 José Lobo Vianna, ✠ 6.
 Dr. José Luciano Pereira, ✠ 6.
 José Luiz do Nascimento, ✠ 6.
 José Luiz de Oliveira, padre, ✠ 6.
 Dr. José Manoel da Costa Bastos, ✠ 5.
 Dr. José Manoel de Moraes, ✠ 6.
 Dr. José Maria de Azevedo, ✠ 6.
 Dr. José Maria do Couto, ✠ 6.
 Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, ✠ 6.
 José Maria de Souza, ✠ 6.
 Dr. José Maria Velho da Silva, ✠ 6.
 Dr. José Mariano da Silva, ✠ 3.
 José Martins Fontes, ✠ 5.
 Dr. José Martins Rocha, ✠ 6.
 Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, ✠ 5.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✠ 3.
 José Militão da Fonseca, ✠ 6.
 José Moreira Guerra, capitão-tenente, ✠ 3.
 José Muniz Tavares, ✠ 5.
 José Narboni, ✠ 5.
 José Olynto de Carvalho e Silva, marechal de campo, ✠ 5.
 Dr. José Pacheco Pereira, ✠ 6.
 José Pedro de Araujo, ✠ 6.
 Dr. José Pereira Peixoto, ✠ 3.
 Dr. José Pereira Rego, ✠ 4.
 José Pinto Duarte da Costa Pereira, ✠ 6.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 5.
 José Rodrigues Atalaja, ✠ 6.
 José Rodrigues da Costa, tenente-coronel, ✠ 3.
 José Rui de Afonseca, major, ✠ 3.
 Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, ✠ 6.
 José dos Santos Rodrigues, ✠ 3.
 Dr. José Segisando Avelino Vinho, ✠ 6.
 José Simões da Fonseca, ✠ 5.
 Dr. José Teixeira de Souza, ✠ 3.
 José Telles da Silva, ✠ 6.
 Dr. José Theodoro da Silva e Azambuja, ✠ 3.
 José Thomaz Nabuco, capitão, ✠ 6.
 Dr. José Vicente Sapucaia, ✠ 6.
 José Victorino de Almeida, ✠ 6.
 Dr. José Victorino da Costa, ✠ 3.
 José Vieira da Cunha, ✠ 6.
 José Xavier Garcia de Almeida, coronel, ✠ 5.
 Dr. José Zacharias de Carvalho, ✠ 6.
 Justiniano José da Silva e Almeida, ✠ 6.
 Dr. Justino Alves Jacotinga, ✠ 4.
 Dr. Justino da Silva Meirelles, ✠ 6.
 Lamont, padre-mestre, ✠ 3.
 Dr. Leandro Ribeiro de Cerq. Maciel, ✠ 6.
 Leonardo Bezerra de Siquira Cavalcanti, coronel, ✠ 3.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, ✠ 6.
 Dr. Lino José dos Santos, ✠ 6.
 Lourenço Corrêa de Sá, vigário, ✠ 6.
 Lourenço de Souza Godinho, ✠ 6.
 Dr. Lucio Casimiro de Oliveira, ✠ 3.
 Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, ✠ 4.
 Dr. Ludgero José Rodrigues Ferreira, ✠ 5.
 Luiz Affonso de Azambuja, ✠ 6.
 Dr. Luiz de Almeida Brandão, ✠ 3.
 Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, desembargador, ✠ 2.
 Dr. Luiz Alves dos Santos, ✠ 6.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, ✠ 6.
 Luiz Antonio de Medeiros, ✠ 6.
 Dr. Luiz Antonio Pimenta, ✠ 6.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ✠ 6.
 Luiz Cactano da Silva, ✠ 6.
 Luiz Carlos Lins Wanderley, ✠ 6.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ✠ 3.
 Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, ✠ 6.
 Luiz José de Carvalho Cardoso, ✠ 3.
 Dr. Luiz José Dantas, ✠ 6.
 Dr. Luiz José Sergio do Amaral, ✠ 3.
 Dr. Luiz José da Silva, ✠ 6.
 Luiz Miguel Quadros Junior, ✠ 6.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ✠ 6.
 Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira, ✠ 6.
 Luiz Rivière, ✠ 6.
 Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque, ✠ 6.
 Dr. Luiz da Silva Flôres, ✠ 3.
 Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, ✠ 6.
 Luiz Tavares Guerra, ✠ 2.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✠ 6.
 Malaquias José Coelho, capitão, ✠ 6.
 Manoel de Albuquerque Machado, ✠ 6.
 Manoel Alves Barbosa, ✠ 6.
 Manoel Alves Tojal, ✠ 6.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa, general, ✠ 5.
 Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 6.
 Manoel Antonio de Mello e Albuquerque, padre, ✠ 6.
 Dr. Manoel de Barros Wanderley Lins, ✠ 6.
 Manoel Belens e Lima, ✠ 5.
 Manoel Caelano Simões, ✠ 6.
 Manoel Cardoso de Araujo Maciel, tenente-coronel, ✠ 6.
 Manoel de Carvalho Pereira de Sá, ✠ 6.
 Manoel Corrêa de Aguiar, ✠ 5.
 Manoel da Costa Pereira Cutrim, ✠ 6.
 Manoel da Costa e Souza, ✠ 6.
 Manoel do Couto Teixeira, tenente-coronel, ✠ 6.
 Manoel Domingus da Costa, ✠ 6.
 Manoel Domingues Nogueira, ✠ 6.
 Manoel Enedino do Rego Valença, ✠ 3.
 Manoel Espiridião Muniz, vigário, ✠ 3.
 Manoel Ferreira Gomes, ✠ 6.
 Manoel Ferreira Porto Filho, ✠ 5.
 Manoel de Figueiredo Mascarenhas, ✠ 6.
 Manoel Figueirôa de Faria, ✠ 3.
 Manoel Francisco Gomes, ✠ 6.
 Dr. Manoel Francisco Poyoa Ferreira, ✠ 6.

- Manoel Francisco Teixeira, ✠ 6.
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt, ✠ 6.
 Manoel Gomes da Cunha, ✠ 6.
 Manoel Gomes de Souza Leão, ✠ 6.
 Manoel Gonçalves Pereira, ✠ 5.
 Manoel Gonçalves Pereira Duarte, ✠ 6.
 Manoel Gonçalves da Silva, ✠ 5.
 Manoel Joaquim Bahia, ✠ 3.
 Dr. Manoel Joaquim Carn. da Cunha, ✠ 3.
 Dr. Manoel Joaquim da Costa, ✠ 6.
 Manoel Joaquim Pires, ✠ 6.
 Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, tenente-coronel, ✠ 3.
 Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 4.
 Manoel José Cardoso, ✠ 5.
 Manoel José de Carvalho Bastos, ✠ 6.
 Manoel José de Castro, ✠ 6.
 Dr. Manoel José da Costa Pires, ✠ 3.
 Manoel José de Figueiredo Leite, ✠ 6.
 Manoel José de Menezes, ✠ 6.
 Manoel José Ribeiro de Araujo, ✠ 6.
 Manoel José dos Sant. Vilarins, padre, ✠ 6.
 Dr. Manoel José da Silva Neiva, ✠ 5.
 Manoel José de Souza Conceição, maj., ✠ 5.
 Dr. Manoel Ladislão Araújo Dantas, ✠ 3.
 Manoel Leocadio de Oliveira, ✠ 6.
 Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, tenente-coronel, ✠ 3.
 Manoel Luiz Virões, ✠ 3.
 Manoel Machado Coelho, ✠ 6.
 Manoel Maria do Amaral, ✠ 5.
 Dr. Manoel de Mello Franco, ✠ 3.
 Manoel de Moraes Pinheiro, ✠ 6.
 Manoel Moreira de Souza Macieira, ✠ 6.
 Manoel Pedro da Silva, tenente-cor., ✠ 6.
 Manoel Pegado Cortez, capitão, ✠ 3.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, ✠ 6.
 Manoel Pires Ferreira, ✠ 3.
 Manoel Pires Ferreira, ✠ 6.
 Dr. Manoel Rodrigues Leite Oyticica, ✠ 2.
 Manoel Rodrigues da Silva, ✠ 6.
 Dr. Manoel dos Santos Martins Cardo., ✠ 6.
 Manoel dos Santos Pereira, ✠ 6.
 Dr. Manoel da Silva Pereira, ✠ 6.
 Dr. Manoel da Silva Rego, ✠ 6.
 Manoel de Souza Furtado, ✠ 3.
 Manoel Teixeira da Cunha, ✠ 5.
 Manoel Teixeira de Souza Leite, ✠ 6.
 Manoel de Vasconcellos Junior, ✠ 6.
 Dr. M^{el}. Vell^o Paranhos Pederneiras, ✠ 6.
 Manoel Veridiano Pinho, ✠ 6.
 Manoel Vieira de Mello, ✠ 6.
 Marcellino José Barcellos, ✠ 6.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 3.
 Dr. Marcellino Lobato de Castro, ✠ 6.
 Dr. Mariano Antonio Dias, ✠ 6.
 Marcolino Alves de Souza, ✠ 3.
 Marcos Cardoso de Paiva, bispo eleito da Diamantina, ✠ 2.
 Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, ✠ 3.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos, ✠ 5.
 Dr. Martinho Xavier Rabello, ✠ 6.
 Dr. Matheu José Firino de Assis, ✠ 6.
 Dr. Maximiano Antonio de Azer. Silva, ✠ 3.
 Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ✠ 6.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho, ✠ 6.
 Miguel Antonio Pinto Guimarães, coronel, ✠ 4.
 Miguel Felicio da Silva, ✠ 6.
 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, ✠ 6.
 Miguel Rodrigues Barcellos, ✠ 6.
 Militão Maximo de Souza, ✠ 3.
 Modesto Alves Vieira, ✠ 6.
 Modesto do Amor Divino, ✠ 6.
 Dr. Mourgue, ✠ 5.
 Dr. Napoléon Touzet, ✠ 3.
 Dr. Olegario Cesar Cabussu, ✠ 6.
 Dr. Patterson, ✠ 6.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ✠ 6.
 Paulo Cesar de Andrade, ✠ 6.
 Pedro Alexandrino de Souza Telles, ✠ 5.
 Dr. Pedro Antonio de Oliveira Botelho, ✠ 5.
 Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, ✠ 6.
 Pedro Garcia da Cunha, ✠ 3.
 Pedro Ignacio de Miranda, capitão, ✠ 3.
 Pedro José Pinto de Cerqueira, ✠ 6.
 Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 6.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ✠ 6.
 Pedro de Mello Alcoforado, padre, ✠ 3.
 Pedro Muniz Barreto, coronel, ✠ 5.
 Pedro Pereira de Araujo Beltrão, ✠ 3.
 Dr. Peregrino José Freire, ✠ 6.
 Dr. Pio Augusto, ✠ 6.
 Placido Antonio dos Santos, vigário, ✠ 3.
 Porfirio Ferreira Velloso, capitão, ✠ 3.
 Dr. Porfirio Joaquim de Macedo, ✠ 6.
 Porfirio José da Rocha, ✠ 5.
 Prudencio Joaquim de Bessa, ✠ 3.
 Quintiliano José do Amaral, vigário, ✠ 6.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 3.
 Raymundo José de Arruda, ✠ 6.
 Dr. Raymundo de Valois Galvão, ✠ 3.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, ✠ 6.
 Ricardo Sathan, ✠ 6.
 Dr. Roberto Calheiros de Mello, ✠ 5.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 4.
 Dr. Roberto Landell, ✠ 5.
 Dr. Roberto Malpaz, ✠ 3.
 Rodolpho da Silva Collares, ✠ 6.
 Seraphim Rodrigues de Araujo, ✠ 6.
 Sergio Diniz de Moura e Mattos, ✠ 6.
 Simão de Azevedo Campos, vigário, ✠ 6.
 Simão Marcolino Fragozo, ✠ 6.
 Thomaz de Aquino, vigário, ✠ 3.
 Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, ✠ 6.
 Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, ✠ 6.
 Dr. Thomaz Cochrane, ✠ 6.
 Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, ✠ 6.
 Dr. Thomaz Gomes de Azevedo, ✠ 6.
 Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira, ✠ 3.

Dr. Thomaz J. sé da Porciuncula, ✠ 6.	Venancio Henriq. de Rezende, vigario, ✠ 3.
Thomaz Medina de Oliveira, ✠ 6.	Dr. Vicente Caetano d'Almeida, junior, ✠ 6.
Thomaz Rodrigues Pereira, ✠ 3.	Vicente Ferreira Gomes, vigario, ✠ 3.
Thomaz Xavier Feireira de Menezes, ✠ 6.	Dr. Vicente Jeronymo Wanderley, ✠ 6.
Tiburtino Pinto de Almeida, coronel, ✠ 6.	Dr. Vicente Moncada, ✠ 6.
Tito Augusto Milton, capitão, ✠ 6.	Visconde de Bomfim, ✠ 4.
Dr. Tobias Rabello Leite, ✠ 6.	Visconde de Condeixa, ✠ 2.
Traiano Leocadio de Medina Murtha, tenente-coronel, ✠ 3.	Visconde da Estrella, ✠ 2.
Dr. Traiano de Souza Velho ✠ 6.	Visconde de Guaratiba, ✠ 4.
Tristão Barreto Pereira Pinto, ✠ 6.	Visconde de Ypanema, ✠ 3.
Vasco Antonio de Medeiros, ✠ 6.	Dr. Zeferiao Justino da Silva Meirelles, ✠ 6.

Mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, reexportação ou baldeação.

Aviso do ministerio da fazenda de 19 de Outubro de 1858.

A alfandega da côrte, respondendo ao officio de 29 de Setembro proximo passado, em que dá conta da resolução que tomou, fundando-se na disposição do art. 33 § 4º do Regulamento de 22 de Junho de 1836 de não sujeitar as mercadorias estrangeiras actualmente isentas de direitos de consumo, que são despachadas por baldeação e reexportação, á caução do art. 240 do mesmo Regulamento, nem ao pagamento de $1\frac{1}{2}\%$ de expediente, mas sómente ao dos direitos de 1 % de reexportação e baldeação: declara que bem resolveu quanto á primeira e ultima questão; não assim pelo que respeita á segunda, porquanto, em vista da disposição do art. 98 do supracitado Regulamento, que se acha confirmada pela do art. 21 das preliminares da tarifa em vigor, e em face dos §§ 2º, 4º e 6º do art. 7º da Lei de 26 de Setembro de 1857, é tambem devido o expediente de $1\frac{1}{2}\%$ sempre que tenha lugar o despacho para consumo, reexportação ou baldeação das mercadorias de que se trata.

Dia 25.—A's thesourarias de fazenda, circular n. 33, declarando, para seu conhecimento e execução, que nos despachos de baldeação e reexportação de mercadorias não sujeitas a direito de consumo não se deve exigir a caução do art. 240 do Regulamento de 22 de Junho de 1836; devendo cobrar-se de taes mercadorias, naquelle caso, sómente o expediente de $1\frac{1}{2}\%$, e direitos de 1 % de baldeação e reexportação.

DECRETO N. 2,136 DE 27 DE MARÇO DE 1858.

Concede a Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, privilegio por vinte annos para a sua invenção de construcção de pontes, e aqueductos pensis.

Attendendo ao que me requereu Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, e de conformidade com a minha immediata resolução de 20 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho d'estado, exarado em consulta de 10 do mez proximo passado: Hei por bem conceder-lhe privilegio por vinte annos para a sua invenção de construcção de pontes, e aqueductos pensis, constante da descripção e desenhos que apresentou, e que ficão competentemente archivados.

O Marquez de Olinda, conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e sete de Março de mil oitocentos cincoenta e oito, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Marquez de Olinda.

DECRETO N. 2,322 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1858.

Manda pôr em execução, na provincia de Matto-Grosso, o Decreto n. 2,029 de 18 de Novembro do anno proximo passado, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos.

Tendo ouvido o presidente da provincia de Matto-Grosso, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo Unico. As disposições do Decreto n. 2,029 de 18 de Novembro do anno proximo passado, que deu nova organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos, terão execução em todo o territorio da provincia de Matto-Grosso.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Dezembro de 1858, trigesimo-setimo da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 2,338 DE 12 DE JANEIRO DE 1859.

Deroga o art. 14 do Decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Visto o art. 69 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica derogado o art. 14 do Decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853, que concedeu aos conselhos de qualificação da guarda nacional a attribuição de passarem os respectivos officiaes do serviço activo para o da reserva.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Janeiro de 1859, 38º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO NO ANNO DE 1859.

Presidente, Marquez de Abrantes ; 1º vice-presidente, conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento ; 2º vice-presidente, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja ; secretario geral, Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado ; secretarios adjuntos, Manoel Paulo Vieira Pinto, Antonio Luiz Fernandes da Cunha e João Carlos de Souza Ferreira.

Secção de agricultura. — Presidente, conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão ; secretario, Augusto Frederico Colin ; membros, coronel Pedro Maria Xavier de Castro, commendador Francisco José Cardoso, Dr. Francisco José Cardoso, junior, Dr. José Praxedes Pereira Pacheco e Jeronymo Pereira Pinto.

Secção de industria fabril. — Presidente, Dr. Guilherme Schüch de Capanema ; secretario, José Albano Cordeiro ; membros, Antonio Carlos Cesar de Mello Andrada, Dr. Antonio José de Araujo, Miguel Archanjo Galvão, Antonio José Victorino de Barros e bacharel José Joaquim de Lima e Silva.

Secção de machinas e apparatus. — Presidente, Dr. Augusto Dias Carneiro ; secretario, Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho ; membros, Dr. Candido de Azeredo Coutinho, Dr. Ignacio da Cunha Galvão, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Henrique Eduardo Nascentes Pinto e bacharel Miguel Antonio da Silva.

Secção de artes liberaes e mecanicas. — Presidente, Dr. Manoel de Oliveira Fausto ; secretario, Braz da Costa Rubim ; membros, Manoel de Araujo Porto-

Alegre. Dr. Manoel Ferreira Lagos, conselheiro João Martins Lourenço Vianna, Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa e padre Delphino Antonio de Moraes.

Secção de commercio e meios de transporte.—Presidente, conselheiro José Pedro Dias de Carvalho; secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros; membros, Dr. Manoel da Cunha Galvão, bacharel Carlos José do Rosario, Francisco Corrêa da Conceição, José Ricardo Muniz e Luiz de Souza Lobo.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.—Presidente, Dr. José Joaquim de Oliveira; secretario, bacharel Evaristo Nunes Pires; membros, Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, Ezequiel Corrêa dos Santos, Dr. Raymundo Antonio de Carvalho Figueiras, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Filho e Dr. Thomaz Tanner.

Secção de melhoramentos das raças animaes.—Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque; secretario, Joaquim Antonio de Azevedo; membros Dr. Jo-é Bonifacio Nascentes de Azambuja, coronel Augusto José de Carvalho, coronel Francisco Gomes de Freitas, tenente-coronel José Pereira Dias e João Baptista Monteiro.

Thesoureiro, o bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Café exportado.

Vendas de café nos annos de 1855 a 1858, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro.				
	1855	1856	1857	1858
Para os Estados-Unidos, saccas	1,147,977	991,332	853,397	1,125,242
Para a Europa, etc..... »	1,004,490	696,225	900,205	554,924
Total. sacca.	2,152,467	1,687,557	1,753,602	1,710,163
Preços do mesmo genero no referido p riodo.				
	1855	1856	1857	1858
Lavado....	4\$500 a 5\$000 — 5\$500 a 6\$300	5\$800 a 6\$200 — 5\$500 a 6\$200	5\$000 a 6\$200 — 5\$500 a 6\$600	5\$000 a 6\$200 — 5\$500 a 6\$600
Superior...	4\$200 a 4\$300 — 5\$300 a 5\$500	5\$600 a 5\$800 — 4\$800 a 5\$000	4\$200 a 4\$500 — 4\$100 a 5\$100	4\$200 a 4\$500 — 4\$100 a 5\$100
1ª boa	3\$900 a 4\$000 — 5\$000 a 5\$000	5\$400 a 5\$800 — 4\$600 a 4\$700	3\$900 a 4\$100 — 4\$700 a 4\$800	3\$900 a 4\$100 — 4\$700 a 4\$800
1ª ordin....	3\$000 a 3\$700 — 4\$000 a 4\$900	5\$000 a 5\$100 — 4\$300 a 4\$500	3\$600 a 3\$800 — 4\$000 a 4\$400	3\$600 a 3\$800 — 4\$000 a 4\$400
2ª boa.....	3\$000 a 3\$400 — 4\$200 a 4\$300	4\$500 a 4\$600 — 3\$900 a 4\$100	2\$800 a 3\$500 — 3\$800 a 4\$200	2\$800 a 3\$500 — 3\$800 a 4\$200
2ª ordin....	2\$800 a 3\$100 — 3\$200 a 3\$500	3\$600 a 3\$900 — 3\$500 a 3\$600	2\$800 a 3\$500 — 3\$200 a 3\$500	2\$800 a 3\$500 — 3\$200 a 3\$500

Banco Rural e Hypothecario.

CADERNETAS.

A direcção deste banco, tendo em vista remover as difficuldades occasionadas pela multiplicidade de operações a que dá lugar o successivo movimento de dinheiro recebido a juros por cadernetas de pequenas quantias e conciliar a regularidade do serviço com a commodidade do grande numero de pessoas que ali têm accumulado o fructo de suas economias, e desejando, outrossim, continuar este genero de operações, não pelo interesse que dão ao banco, mas sim

pelas incontestaveis vantagens que dellas resultão ás classes menos abastadas, condescendendo assim com o desejo manifestado por aquelles que neste estabelecimento depositarão sua inteira confiança, resolveu que do 1º de Janeiro de 1859 em diante se observe o seguinte :

1º O dinheiro recebido em conta corrente por diminutas quantias de 18000 até 998000 vencerá o juro de 6 %, no semestre de Janeiro a Junho futuro.

2º A accumulção dos juros terá lugar no fim de cada semestre civil, sobre todas as entradas.

3º O capital e juros poderão ser retirados no todo, ou em parte, á vontade do depositador; observando-se porém que neste caso se não contarão juros quando as quantias retiradas tiverem menos de 10 dias de entrada.

4º Receber-se-ha dinheiro nos dias domingos e segundas-feiras e poder-se-ha retira-lo nas quartas e quintas-feiras não sendo feriados, ou nos immediatos, sendo aquelles impedidos.

E para conhecimento dos interessados assim se faz publico de ordem da direcção. Secretaria do banco Rural e Hypothecario, 31 de Dezembro de 1858. — O secretario, *J. J. Souza Silva Rio.*

População da provincia de S. Pedro do Sul.

Cidade de Porto Alegre — os dous districtos desta cidade contêm 2,914 fogos e 17,226 habitantes. (Livres 12,030, escravos 5,146; homens 8,433, mulheres 8,788; nacionaes 16,008, estrangeiros 1.218.)

Município de Caçapava — 1,060 fogos, 10.085 habitantes.

Município de Bagé — 907 fogos, 9,863 habitantes.

Município de S. Gabriel — 604 fogos, 6,700 habitantes.

Município do Triunpho — 1,07 fogos, 8,584 habitantes.

Município de Taquary — 1,183 fogos, 10,027 habitantes.

Município de S. Leopoldo — 2,942 fogos, 18,681 habitantes.

Município de S. José do Norte — 690 fogos, 5,562 habitantes.

Comarca de Santo Antonio — 2,249 fogos, 15,910 habitantes.

Comarca de S. Borja — 2,769 fogos, 22,995 habitantes.

Comarca de Alegrete — 1,651 fogos, 14,596 habitantes.

Comarca de Piratny — 2,107 fogos, 20,223 habitantes.

Comarca de Rio Pardo — 1,545 fogos, 13,506 habitantes.

Emigração européa para a mesma provincia, até 10 de Dezembro de 1858.

Anno 1824.....	123	Emigrantes	1848.....	121	Emigrantes
" 1825.....	999	"	1849.....	95	"
" 1826.....	823	"	1850.....	123	"
" 1827.	1,088	"	1851.....	289	"
" 1828.....	99	"	1852.....	597	"
" 1829.....	1,689	"	1853.....	332	"
" 1830.....	147	"	1854.....	382	"
" 1844.....	66	"	1855.....	439	"
" 1845.....	87	"	1856.....	410	"
" 1846.....	1,515	"	1857.....	1,430	"
" 1847.....	691	"	1858.....	1,087	"

(Extrahido do relatório do presidente da provincia, o Sr. conselheiro Ferraz, no anno de 1858.)

Regulamento para a extincção de incendios.

(Vide o Decreto nº 1,775 de 2 de Julho de 1856, que dá regulamento para o serviço da extincção de incendios, no Supplemento do Almanak de 1857, pag. 95.)

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

Art. 21. O signal de fogo, em qualquer das freguezias da cidade, será indicado :

2º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

3º Pelo toque do sino maior da matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

Art. 22. Se fôr de dia, o morro do Castello dará o signal de fogo ... içando no mastro, que para esse fim será levantado, a bandeira encarnada, que continuará içada por todo o tempo que durar o incendio. Se fôr de noite, collocará no tope do dito mastro uma lanterna encarnada que se conservará acesa emquanto durar o incendio.

Art. 23. Manifestado o incendio, o sino grande da igreja de S. Francisco de Paula fará immediatamente aviso dando o toque de fogo; esse toque constará do numero de pancadas seguidas correspondente ao numero de cada freguezia, segundo vai adiante indicado, repetindo-se esse toque com intervallo de um minuto. Assim para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, clara e repetida distinctamente, de minuto em minuto; na freguezia n. 2, de duas badaladas seguidas, repetidas de minuto em minuto, e assim por diante.

Art. 24. O mesmo toque de fogo será repetido no maior sino da igreja matriz em cuja freguezia se manifestar o incendio.

Art. 26. As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte :

Sacramento	Nº 1.
S. José	Nº 2.
Candelaria.	Nº 3.
Santa Rita.	Nº 4.
Sant'Anna	Nº 5.
Engenho Velho	Nº 6.
Santo Antonio.	Nº 7.
Gloria.	Nº 8.
Lagôa.	Nº 9.

Art. 27. É expressamente prohibido o toque de fogo em qualquer igreja que não seja da freguezia em que se tenha manifestado o incendio.

Art. 28. Fica designada para posto central do serviço de incendio a secretaria da policia, e para postos parciaes os arsenaes de guerra e marinha, a repartição das obras publicas, casa de correccão, e outros pontos que fõrem convenientes.

Art. 29. Qualquer pessoa que primeiro souber que se manifestou o incendio, ou seja na casa de sua residencia, ou em casa estranha, ou em qualquer edificio publico, deverá ir ou mandar perante a autoridade, posto de bomba, ou corpo de guarda mais proximo, dar parte desta occorrença, indicando a freguezia, a rua e a casa ou edificio em que o incendio se tiver manifestado.

Art. 30. A pessoa que primeiro der noticia de um incendio, ou seja de dia ou de noite, terá direito a uma gratificação correspondente á importancia do aviso.

Art. 31. Os commandantes das guardas, rondas ou patrulhas que tiverem conhecimento de um incendio serão obrigados, sob pena de responsabilidade, a avisar immediatamente á igreja de S. Francisco de Paula, ou á matriz da freguezia, á secretaria da policia, ou á secção e posto mais proximo, indicando a rua, casa ou edificio em que o fogo se manifestou.

Art. 32. O empregado de policia que se achar de serviço na respectiva secretaria, logo que receber aviso de incendio mandará fazer o signal no morro do Castello, na igreja de S. Francisco de Paula e matriz da freguezia, e expedirá communição ao director-geral de bombeiros, ao chefe de policia, ao delegado e ás secções. O empregado do posto mais proximo procederá como o empregado de policia, transmittindo logo o aviso ao Castello, á igreja de S. Francisco de Paula, á matriz, ao chefe de policia e director-geral, delegado e á respectiva secção.

Conservatorio Dramatico.

Durante o anno de 1858 forão submettidas á censura do Conservatorio 351 composições dramaticas, sendo 29 remettidas por autores, 37 por traductores, 12 pelo theatro lyrico, 72 pelo de S. Pedro de Alcântara, 46 pelo de S. Januario, 67 pelo do Gymnasio, 37 por companhias francezas e 51 por sociedades particulares. Forão licenciadas 260, e com alteração 33; devolvidas para corrigir ou modificar 18, e reprovadas 31.

Ficarão ainda dependentes de exame das commissões de censura 3, e de despacho definitivo 6.

DECRETO N. 2,343 DE 29 DE JANEIRO DE 1859.

Faz diversas alterações nos decretos ns. 736 de 20 de Novembro de 1850 e 870 de 22 de Novembro de 1851.

Usando da autorisação concedida ao governo pela Lei n. 563 de 4 de Julho de 1850, hei por bem decretar o seguinte:

CAPITULO I. — *Do ministro da fazenda.*

Art. 1º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é o chefe superior da administração da fazenda em todo o Imperio, e, além das attribuições conferidas pelas leis, regulamentos e instrucções, e das definidas no art. 5º do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, competem-lhe tambem exclusivamente as seguintes:

§ 1º Conhecer, quer em primeira instancia, quer em gráo de recurso, das reclamações sobre o contencioso administrativo da fazenda nacional, salvo nos casos em que o tribunal do thesouro tem voto deliberativo.

§ 2º Conhecer das questões que versarem sobre o cumprimento, interpretação, validade, rescisão e effeitos das fianças e dos contractos celebrados com a administração da fazenda, que tenham por objecto quaesquer rendas, obras ou serviços publicos a cargo da mesma administração.

§ 3º Applicar as leis e disposições concernentes á prescripção quinquennal ou annual, ás reclamações contra o Estado por dividas passivas, seja qual fôr a natureza do titulo em que se fundarem, e tambem á prescripção dos 40 annos quanto ás dividas activas do Estado.

Art. 2º Nos casos em que a deliberação pertence ao ministro da fazenda, é tambem elle competente para decidir os recursos que pelas leis e regulamentos em vigor podem ser interpostos das decisões das thesourarias de fazenda, e dos chefes das repartições fiscaes da côrte e provincia do Rio de Janeiro.

CAPITULO II. — *Do tribunal do thesouro nacional como tribunal administrativo.*

Art. 3º O tribunal do thesouro continuará a ter voto deliberativo:

§ 1º Nos seguintes casos do § 2º do art. 2º do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850: 1º, quando os recursos interpostos das decisões das repartições fiscaes em materia contenciosa versarem sobre o lançamento, applicação,

isenção, arrecadação e restituição dos impostos e quaesquer rendas publicas, ou sobre quaesquer questões entre a administração e os contribuintes a respeito das ditas imposições; 2º, quando os recursos interpostos das decisões das mesmas repartições fiscaes e das autoridades administrativas versarem sobre apprehensões, multas ou penas corporaes, nos casos de fraude, descaminho e contrabando ou por infracção das leis e regulamentos fiscaes.

§ 2º Nos casos dos §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º do art. 2º do referido decreto, e na segunda parte do § 8º do mesmo artigo relativa á acceptação ou rejeição das fianças que fôrem offerecidas. Em todos os mais casos do dito art. 2º terá somente o voto consultivo.

Art. 4º Compete tambem ao mesmo tribunal:

§ 1º Julgar as contas que para esse fim lhe fôrem remettidas extraordinariamente.

§ 2º Fixar e julgar á revelia dos responsaveis o debito daquelles que deixarem de apresentar as contas ou os livros e documentos de sua gestão, por quaesquer outras contas e documentos que lhes fizerem carga nos termos da legislação em vigor.

§ 3º Impôr as multas do art. 36 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, aos responsaveis que não apresentarem as contas ou os livros e documentos de sua gestão nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

CAPITULO III. — *Do tribunal do thesouro nacional como corpo consultivo.*

Art. 5º Além dos casos mencionados no art. 3º do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, o tribunal do thesouro será necessariamente ouvido tambem com o seu parecer:

§ 1º Sobre as questões de competencia e conflicto de jurisdicção, que se moverem entre os empregados das repartições de fazenda.

§ 2º Sobre a liquidação e prescripção das dividas passivas do Estado, e das que devem ser inscriptas no grande livro da divida publica.

§ 3º Sobre a imposição de multas ou penas corporaes nos casos em que as leis conferem esta attribuição ao ministro da fazenda.

§ 4º Sobre as reclamações intentadas perante o ministerio da fazenda, em materia contenciosa, cuja deliberação não pertencer ao tribunal do thesouro.

§ 5º Sobre os recursos interpostos das decisões das autoridades administrativas e chefes das repartições fiscaes, que não competirem ao mesmo tribunal.

§ 6º Sobre o estabelecimento de regras para o arbitramento das fianças.

§ 7º Sobre todos os casos, além dos mencionados nos paragraphos antecedentes e no art. 3º do Decreto de 20 de Novembro de 1850, em que o ministro exigir o seu parecer.

CAPITULO IV. — *Da administração central da fazenda.*

Art. 6º Fica creada no thesouro uma directoria geral, que se denominará — directoria geral da tomada de contas — á qual competirá o desempenho dos trabalhos que pelo § 1º do art. 2º do Decreto de 20 de Novembro de 1850 estavam a cargo da 1ª contadoria da directoria geral de contabilidade, e que terá por chefe superior um director geral com o mesmo vencimento, attribuições e tratamento que têm os outros directores geraes.

Art. 7º A referida directoria geral será dividida em duas contadorias com a denominação de 1ª e 2ª contadorias da directoria geral da tomada de contas, cada uma das quaes terá por chefe um contador, que deverá assistir e dirigir immediatamente os trabalhos della conforme as regras prescriptas nos respectivos regulamentos, e segundo as ordens e instrucções do director geral.

Art. 8º Nas duas referidas contadorias não haverá chefes de secção. Os contadores serão substituidos nas suas faltas e impedimentos pelos empregados que o ministro da fazenda designar, quando taes faltas e impedimentos fôrem de ca-

racter duradouro. No caso contrario serão substituidos pelos 1.^o escripturarios mais antigos da directoria.

Art. 9.^o Um regulamento especial estabelecerá o meio mais conveniente da distribuição das contas pelas duas contadorias; definirá as responsabilidades que cada conta comprehende, prescreverá o modo pratico segundo o qual deva ser tomada cada especie de contas, designando a natureza dos exames que convenha fazer-se a respeito dellas, bem como o modo por que devão ser organisados os relatorios dos empregados que as examinareem.

Art. 10. Incumbe á directoria geral da tomada de contas:

§ 1.^o Organisar um assentamento geral de todos os responsaveis sujeitos á prestação de contas perante o tribunal do thesouro, qualquer que seja o ministério a que pertença; fazendo nelle as averbações e alterações que fõrem occorrendo a respeito dos mesmos responsaveis.

§ 2.^o Verificar se os responsaveis apresentam as contas, livros e documentos relativos á sua gestão, nos prazos marcados nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor, requisitando a fixação de prazos, e a applicação de penas correspondentes áquelles que o não fizerem, afim de proceder-se ulteriormente na forma da lei.

§ 3.^o Participar ao tribunal as omissões dos agentes da fazenda, e bem assim indicar os melhoramentos que lhe fõrem suggeridos pelo exame das contas, tanto na receita como na despesa, para se tomarem as medidas que parecerem convenientes.

§ 4.^o Apresentar todos os annos ao tribunal, até o ultimo dia de Fevereiro, um relatório circumstanciado dos trabalhos feitos no anno antecedente, demonstrando quaes as contas que se liquidarão e ficarão por liquidar; os alcances reconhecidos, a parte destes que foi arrecadada amigavelmente e a que foi remettida para juizo, afim de que o mesmo tribunal, depois de examina-lo, o apresente ao ministro da fazenda.

§ 5.^o Promover a execução das deliberações do tribunal do thesouro, no que lhe fôr ordenado, e requerer tudo quanto fôr a bem da fazenda nacional no exame e liquidação das contas dos responsaveis.

Art. 11. Fica extincto o lugar de director geral da despesa publica, creado pelo art. 1.^o do Decreto n. 736 de 29 de Novembro de 1850. As attribuições que lhe competião pelo art. 13 do mesmo decreto passarão para os outros directores geraes pela forma seguinte:

§ 1.^o A direcção e inspecção dos trabalhos da thesouraria geral, pagadorias do thesouro e cartorio, na forma do § 1.^o, e a da escripturação dos creditos, na forma do § 3.^o; a rubrica dos bilhetes do thesouro e a assignatura das apolices da divida publica, conforme o § 4.^o do dito artigo, passarão para a directoria geral de contabilidade.

§ 2.^o A direcção e inspecção dos trabalhos da casa da moeda, officina da estamparia e typographia nacional, de que trata o § 1.^o já referido, ficão pertencendo á directoria geral das rendas publicas.

§ 3.^o A rubrica dos livros e folhas, que até aqui era feita pela directoria geral da despesa, passará d'ora em diante a se-lo pelos directores geraes, a cuja repartição pertencerem os mesmos livros e folhas, podendo elles commissõnar para esse fim, a saber: os das directorias de contabilidade e tomada de contas, aos respectivos contadores, o da directoria das rendas, aos sub-directores, e o da do contencioso, ao ajudante do procurador fiscal.

Art. 12. A directoria geral de contabilidade continuará a ser composta das tres contadorias, que ora tem, pertencendo á 1.^a o seguinte:

§ 1.^o A escripturação dos protocollos da directoria, o seu expediente nos termos do art. 32 do Decreto de 20 de Novembro de 1850, e o registro do mesmo expediente e dos pareceres do director geral.

§ 2.^o A liquidação das dividas de exercicios findos, o seu assentamento, e o lançamento em folha das que tiverem de ser pagas pelo thesouro; bem como a

organisação das relações das que se houverem de pagar pelas thesourarias de fazenda, e tudo quanto fôr relativo a este ramo do serviço.

§ 3º A verificação prévia dos calculos arithmeticos de todos os documentos, por virtude dos quaes tenha de entrar ou sahir qualquer somma dos cofres da thesouraria geral ou das pagadorias do thesouro.

§ 4º O recenseamento das fériás que são pagas pelo thesouro, para servir de base ás informações que houverem de ser dadas quando fôr reclamado o respectivo pagamento.

§ 5º Os trabalhos da distribuição e escripturação dos creditos e todos os mais relativos a este ramo do serviço, que erão desempenhados pela secção de contabilidade annexa á secretaria da fazenda.

Art. 13. A 1ª contadoria terá duas secções com as denominações de —secção de expediente e liquidação—e—secção de escripturação de creditos.—Competem á 1ª secção as incumbencias designadas nos §§ 1º a 4º, e á 2ª as do § 5º do art. 12.

Art. 14. A direcção da secretaria da fazenda fica a cargo do respectivo official-maior, o qual, no que é relativo a seu expediente, cumprirá as disposições em vigor e as ordens que receber do ministro da fazenda.

Art. 15. Na directoria geral do contencioso, além do procurador fiscal, do seu ajudante e dos escripturarios necesarios para os serviços a seu cargo, haverá mais dous empregados, bachareis formados em direito, com a denominação de officiaes da directoria geral do contencioso, os quaes serão incumbidos da direcção das secções em que fôr dividida a mesma directoria, mas não poderão ser transferidos para os lugares de chefes de secção nas outras repartições do mesmo thesouro.

Art. 16. O assentamento da divida activa e a organisação dos respectivos quadros, que competião á directoria geral do contencioso, na fórmula do art. 24 do Decreto de 20 de Novembro de 1850, passarão para a 3ª contadoria da directoria geral de contabilidade.

Art. 17. Nas thesourarias de fazenda, em que, pela importancia dos serviços a cargo das secções do contencioso, o governo nomear ajudantes dos procuradores da fazenda de 1ª instancia, como lhe permite a Lei n. 242 de 29 de Novembro de 1841, serão as mesmas secções regidas immediatamente pelos ditos ajudantes, conforme as instrucções e ordens dos procuradores fiscaes, que continuarão a ser os chefes deilas.

O serviço do expediente destas secções será feito em cada thesouraria pelos empregados que o inspector designar d'entre os da secretaria e contadoria.

Art. 18. A directoria geral das rendas terá mais um subdirector, sendo os trabalhos distribuidos pelas duas subdirectorias. O director será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo subdirector mais antigo, e os subdirectores pelos chefes de secção da directoria, segundo sua antiguidade.

Art. 19. As duas pagadorias do thesouro serão encarregadas indistinctamente do pagamento dos vencimentos do pessoal activo e inactivo, que estava a cargo da 1ª, bem como do de todos os outros serviços, que era feito pela 2ª, sendo o trabalho dividido igualmente por ambas, e tendo para esse fim cada pagador tres fieis designados pelo ministro da fazenda.

O serviço da escripturação das referidas pagadorias será feito, como o da thesouraria geral, por empregados da directoria-geral de contabilidade, devendo os lugares de escrivão ser exercidos por primeiros ou segundos escripturarios, designados pelo ministro.

CAPITULO V.—*Da administração da fazenda nas provincias.*

Art. 20. E' da competencia dos presidentes de provincia decidir provisoriamente as questões mencionadas no art. 1º § 1º do Decreto de 22 de Novembro de 1851, que se moverem entre os chefes das repartições fiscaes, ouvindo as thesourarias de fazenda, e remettendo os papeis respectivos, com a sua decisão, ao thesouro nacional.

Art. 21. Além das attribuições que pertencem ás thesourarias de fazenda pelo art. 1º do Decreto de 22 de Novembro de 1851, também lhes compete:

§ 1º Impôr as multas do art. 36 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, aos responsaveis que não apresentarem as contas e os livros e documentos de sua gestão, nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

§ 2º Fixar e julgar á revelia dos responsaveis o debito daquelles que deixarem de apresentar as contas ou os livros e documentos, quaesquer que sejam, que lhes fizerem carga nos termos da legislação em vigor.

§ 3º Requisitar das autoridades e funcionarios, que não lhe fôrem subordinados, e ordenarem aos que fôrem, a remessa de quaesquer documentos e informações que tiverem por indispensaveis para o exame, liquidação e julgamento das contas.

§ 4º Participar ao presidente da provincia o dolo, falsidade, concussão, peculato ou outro crime reconhecido no exame e liquidação das contas que o responsavel houver commettido no exercicio de suas funcções, afim de tornar-se effectiva a responsabilidade criminal em juizo competente, na fórma da lei.

§ 5º Liquidar e fixar provisoriamente o vencimento de inactividade de quaesquer empregados que fôrem aposentados ou jubilados, logo que receberem pelo ministerio da fazenda communicação official do acto do governo, e mandar abrir assentamento e inclui-los em folha, remettendo immediatamente ao thesouro os respectivos processos.

Art. 22. As thesourarias de fazenda mandarão executar as decisões que tomarem, na conformidade do § 15 do art. 1º do Decreto de 22 de Novembro de 1851, se o assumpto fôr de natureza contenciosa, e provisoriamente se o não fôr; e as submeterão ao conhecimento do thesouro, salvo quando as partes interpuzerem recurso.

Art. 23. As decisões proferidas pelas thesourarias de fazenda a respeito dos vencimentos correntes dos empregados pertencentes aos diversos ministerios, excepto ao da fazenda, nos termos do § 10 do art. 1º do Decreto de 22 de Novembro de 1851, bem como sobre qualquer assumpto da competencia dos mesmos ministerios, serão remetidas aos presidentes das provincias para deliberarem o que fôr de justiça, nos termos do art. 45 do Regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, devendo os procuradores fiscaes recorrer das decisões dos mesmos presidentes quando entenderem que são contrarias aos interesses da fazenda.

Art. 24. O governo poderá nomear contadores interinos para as thesourarias de fazenda de 1ª ordem d'entre os empregados das mesmas ou do thesouro, independentemente de accesso, quando assim convier ao bem do serviço.

CAPITULO VI. — *Dos recursos.*

Art. 25. As decisões dos chefes de repartições de fazenda, do tribunal do thesouro e do ministro da fazenda nas materias de sua competencia de natureza contenciosa terão autoridade e a força de sentença dos tribunaes de justiça.

Art. 26. Das decisões do tribunal do thesouro sobre tomada de contas haverá recurso de revisão para o mesmo tribunal, por motivo de erro de calculo, omissão, duplicata de verba, e apresentação de novos documentos; e além deste haverá recurso de revista das ditas decisões para o conselho de estado por motivo de incompetencia, excesso de poder, violação de lei, e preterição de formulas essenciaes.

Estes recursos também poderão ser igualmente interpostos a bem da fazenda nacional.

Art. 27. Haverá também recurso:

1º Das decisões dos chefes das repartições fiscaes da côrte e provincia do Rio de Janeiro para o tribunal do thesouro, sendo a materia das comprehendidas no art. 3º § 1º do cap. 2º, e para o ministro da fazenda em qualquer outro assumpto do contencioso administrativo; e nas demais provincias para as thesourarias de fazenda.

2º Das decisões das thesourarias de fazenda proferidas quer em primeira instancia, quer em grão de recurso, para o tribunal do thesouro, se versarem sobre as materias de que trata o art. 3º § 1º do cap. 2º, e para o ministro da fazenda em qualquer outro assumpto do contencioso administrativo.

Art. 28. As decisões do tribunal do thesouro em materia contenciosa poderão ser annulladas pelo conselho de estado a requerimento da parte, ou quando o ministro da fazenda devolvê-las ao seu conhecimento a bem dos interesses da fazenda nacional, sómente nos casos de incompetencia, excessos de poder, violação de lei, ou de formulas essenciaes.

Art. 29. As decisões administrativas em materia contenciosa proferidas pelo tribunal do thesouro, ou pelos chefes das repartições fiscaes, poderão ser annulladas pelo conselho de estado nos casos de incompetencia, excesso de poder e violação da lei, ou de formulas essenciaes, sem que todavia a resolução imperial aproveite ás partes que pelo silencio tiverem approved a decisão anterior.

Art. 30. Os negocios contenciosos decididos pelos chefes das repartições fiscaes poderão ser devolvidos ao conselho de estado ou ao tribunal do thesouro, conforme as regras de competencia dos capitulos 1º e 2º, pelo ministro da fazenda quando assim o entender a bem da fazenda nacional.

CAPITULO VII. — *Das nomeações, licenças, aposentadorias e vencimentos dos empregados de fazenda.*

Art. 31. Para o lugar de official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda poderá ser nomeada qualquer pessoa que para o exercer tenha as precisas habilitações: os lugares porém de 1º officiaes da mesma secretaria serão dados por accessos aos 2º officiaes mais habéis e zelosos pelo serviço, preferindo-se os mais antigos em igualdade de circumstancias.

Art. 32. Ninguém será nomeado para os lugares de 2º official da secretaria sem ter pelo menos a idade de 21 annos e mostrado em concurso: 1º, que tem boa letra, e conhece perfeitamente a grammatica e lingua nacional; 2º, que redige com acerto e facilidade qualquer peça official; 3º, que falla, ou ao menos traduz, as linguas franceza e ingleza; 4º, que sabe as quatro operações de arithmetica sobre numeros inteiros e quebrados. Do concurso são isentos os bachareis em letras pelo collegio de Pedro II e os bachareis formados em sciencias pelas faculdades e escolas do Imperio, e bem assim os empregados do thesouro, que puderem ser nomeados por accesso e tiverem as habilitações acima exigidas.

Art. 33. O ministro da fazenda pôde nomear para seus officiaes de gabinete quaesquer empregados das repartições de fazenda ou pessoas estranhas a ellas, e arbitrar-lhes gratificação que será paga pela verba respectiva.

Art. 34. As licenças por molestia conservarão aos empregados de fazenda a sua antiguidade de classe por inteiro até seis mezes, e por metade passando deste prazo até um anno; não se levando em conta todo o tempo que decorrer de então em diante.

Art. 35. O desconto de que trata o art. 55 do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, nos casos de licença por molestia, será de metade do vencimento e sómente applicavel ás licenças excedentes a seis mezes até um anno, findo o qual cessa todo o vencimento.

Art. 36. Os empregados aposentados de qualquer ministerio, sendo de novo nomeados para exercer emprego ou commissão na fazenda, não accumularão os vencimentos do novo emprego ou commissão com o ordenado da aposentadoria; porém terão direito de fazerem opção de um dos dous vencimentos, a que se juntará metade do outro.

Art. 37. Se os empregados de que trata o artigo antecedente chegarem a obter direito a nova aposentadoria, los termos do art. 57 do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, não accumularão os ordenados das duas aposentadorias, mas poderão optar entre os dous aquelle que mais lhes convier.

Art. 38. Não se contará para a aposentadoria o tempo excedente a sessenta dias em cada anno, em que o empregado faltar ao serviço por molestia.

Art. 39. Aos empregados das alfandegas, mesas de consulado e recebedorias que fôrem aposentados, e contarem 30 annos de bons serviços, poderá o governo augmentar o ordenado que lhes competir pela aposentadoria até mais 50 % do seu vencimento fi o.

Art. 40. Na aposentadoria dos empregados de fazenda poderá o governo levar em conta os serviços que os mesmos tenham prestado nas repartições de fazenda provinciaes, comtanto que o tempo de taes serviços não exceda a um terço dos prestados na repartição geral.

Para este fim o governo exigirá documentos authenticos que provem : 1°, a effectividade e qualidade desses serviços ; 2°, que não forão ainda remunerados por aposentadoria ou outro beneficio.

Art. 41. Ao empregado de fazenda que substituir a outro nas suas faltas e impedimentos, nos casos do art. 3° do Decreto n. 4,995 de 14 de Outubro de 1857, é permittido optar entre a gratificação e a 5ª parte do vencimento do substituido, comtanto que o vencimento total não exceda o do empregado substituido, ficando assim alterada a disposição do § 1° do referido artigo.

Art. 42. O governo poderá conceder ao empregado de fazenda que, completando 30 annos de serviço, não estiver para elle inhabilitado, uma gratificação annual, não excedente á terça parte de seus vencimentos, até 10 annos.

Art. 43. O numero e vencimento dos empregados do thesouro nacional e thesourarias de fazenda serão os constantes das tabellas A e B, que com este baixão. As gratificações porém ahí abonadas só são devidas pelo effectivo exercicio dos empregados, salvo os casos de impedimento por serviço gratuito, a que os mesmos sejam obrigados por lei ou ordem superior : cessando todas as gratificações que se lhes abonem actualmente por qualquer titulo que seja.

Art. 44. Os empregados de fazenda nomeados ou removidos de umas para outras repartições, a seu pedido, não têm direito á ajuda de custo para despezas de transporte.

CAPITULO VIII.—*Disposições gerais.*

Art. 45 Na secretaria da fazenda haverá um livro, no qual o official-maior mandará fazer, sob sua direcção, um resumo das resoluções de consultas da secção de fazenda do conselho de estado e das decisões do ministro da fazenda e do tribunal do thesouro, com uma exposição dos motivos em que se fundarão taes decisões, para que possam servir de aresto em casos identicos.

Cada uma das directorias do thesouro terá livro igual, em que se registre a parte daquelle resumo que se referir aos negocios de sua competencia.

Art. 46. O ministro da fazenda expedirá os regulamentos necessarios para harmonisar as disposições deste decreto com as dos de ns. 736 de 20 de Novembro de 1850 e 870 de 22 de Novembro de 1851, e nelles prescreverá:

§ 1° A fórma do processo em materia contenciosa administrativa em todas as instancias, á excepção da do conselho de estado, devendo a do julgamento das contas começar pela citação do responsavel, sob pena de revelia, afim de allegar o seu direito em prazo razoavel, com audiencia do procurador fiscal, e terminar pela decisão, extrahindo-se as contas correntes para os effeitos legais.

§ 2° O modo de celebrarem-se os contractos com a administração publica para toda a classe de obras ou serviços publicos a cargo do ministerio da fazenda, na côrte, e thesourarias de fazenda nas provincias; tomando como regra geral concurrencia e a publicidade, e estabelecendo excepções para as de pouca importancia ou de urgencia, ou de segurança do Estado, e outras que por sua natu-

reza especial não devão ser feitas mediante a indicada concorrência e publicidade.

§ 3º Os casos em que se poderá effectuar o pagamento das dividas aos herdeiros e cessionarios de quaesquer credores do Estado, independente de habilitação judicial, mediante annuncio e exhibição dos documentos precisos.

§ 4º A fôrma do processo das habilitações para as pensões de meio soldo e monte pio, e da liquidação do vencimento dos empregados inactivos.

Art. 47. Os attestados de frequencia, para que os empregados de fazenda possam receber os seus vencimentos, deverão ser dados pelos chefes superiores das repartições em que elles servirem.

Art. 48. O exame e liquidação das contas atrasadas, que ainda se não tomárão até o fim do exercicio de 1855 a 1856, poderão ser feitos fôra das horas do expediente, por empregados do thesouro designados pelo ministro da fazenda mediante gratificações marcadas depois de feito o mesmo trabalho.

Este systema poderá ser tambem adoptado para a conclusão da liquidação dos processos de dividas de exercicios findos, remettidos ao thesouro em virtude do Decreto n. 1,177 de 17 de Maio de 1853.

Art. 49. Ficão revogadas as disposições dos Decretos ns. 736 de 20 de Novembro de 1850 e 870 de 22 de Novembro de 1851, e quaesquer outras que se opponhão ás do presente decreto.

Francisco de Salles Torres Homem, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Janeiro de 1859, 38º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco de Salles Torres Homem.*

DECRETO N. 2,328 A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1858.

Orça a receita e fixa a despesa da Ilmª camara do municipio da côrte, para o anno municipal do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1859.

Hei por bem, de conformidade com o art. 23 da Lei n. 108 de 25 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da receita e a fixação da despesa da camara do municipio da côrte para o anno municipal do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1859.

CAPITULO I. — *Da receita.*

Art. 1º É orçada a receita da camara do municipio da côrte para o anno a que se refere este Decreto, na quantia de 689:519\$935

1º	Imposto de patente sobre o consumo de aguardente	76:000\$000
2º	Dito sobre a importação de bebidas espirituosas	54:000\$000
3º	Dito de policia	22:000\$000
4º	Dito de seges, carros, carroças, &c.	100:000\$000
5º	Dito de licença a mascates	22:000\$000
6º	Fóros de armazens	2:500\$000
7º	Ditos de tavernas	1:500\$000
8º	Ditos de quitandas	60\$000
9º	Ditos de carros	150\$000
10.	Ditos de carroças	3:000\$000
11.	Ditos de terrenos da camara	6:000\$000
12.	Ditos de ditos de marinhas e mangues	5:000\$000
13.	Arrendamentos de terrenos de marinhas	1:650\$000
14.	Laudemios da camara	60:000\$000

15. Ditos de marinhas	12:000\$000
16. Emolumentos de Alvarás de casas de negocio, &c.	54:000\$000
17. Indemnisação por medição de terrenos de marinhas	200\$000
18. Arruações	1:800\$000
19. Juros de apolices	804\$000
20. Premios de depósitos	1:200\$000
21. Rendimentos do talho	300\$000
22. Ditos de asserições	10:600\$000
23. Ditos da praça do Mercado	60:000\$000
24. Imposto da venda de peixe pela cidade	500\$000
25. Dito das naturalisações	300\$000
26. Dito de licença para festividades	600\$000
27. Productos de generos vendidos	500\$000
28. Donativos	6:000\$000
29. Multas policiaes	4:000\$000
30. Ditas por infracção de posturas	50:000\$000
31. Restituições e reposições	500\$000
32. Cobrança da divida activa inclusive fóros vencidos	11:000\$000
33. Rendimentos do matadouro	61:000\$000
34. Ditos da ponte da praia dos Mineiros	\$
35. Emissão das apolices do 2º empréstimo	\$
36. Locação de terrenos nas praças para toldos volantes	5:000\$000
37. Investiduras de terrenos ganhos para arruamento	3:000\$000
38. Carimbos de carroças	500\$000
39. Imposto sobre a matança de porcos e carneiros	\$
40. Alugueis dos proprios municipaes	200\$000
41. Gratificações dos despachantes	400\$000
42. Saldo existente no banco Rural a favor da camara	51:255\$935

CAPITULO II. — *Da despeza.*

Art. 2º Fica fixada a despeza da camara do municipio da côrte, para o anno de que trata o presente Decreto, na quantia de 689:519\$935, distribuida pelas rubricas constantes dos paragraphos abaixo mencionados :

1º Com a secretaria	17:900\$000
2º Com a contadoria	17:900\$000
3º Com o thesoureiro, escrivão da receita, advogado, procurador e agentes	13:583\$205
4º Com os fiscaes e guardas municipaes das freguezias da cidade	32:250\$000
5º Com a directoria de obras	10:490\$000
6º Com o custeio do Matadouro	18:140\$000
7º Com os fóros de terras occupadas pela camara	40\$000
8º Com abertura e alargamento de ruas e praças ; sendo para a rua do Bom Jardim, 4:800\$; para a do Principe do Catete, 3:000\$; para a Nova do Conde, 1:800\$; para a do Berquó, 850\$; e para a do Cosme Velho igual somma	11:300\$000
9º Com o calçamento por parallelipipedos	100:000\$000
10. Com o calçamento pelo systema antigo	\$
11. Com as companhias de calceteiros	\$
12. Com o rebaixamento da rua do Sacco do Alferes	6:285\$000
13. Com o rebaixamento da rua do Hospicio de Pedro II.	1:850\$000
14. Com muralhas e aterros ; sendo para a rua do Bom Jardim, 6:995\$750 ; para a Velha de S. Diogo, 5:500\$; para a Nova do mesmo nome, 3:000\$; para a de D. Alfonso, 531\$; para a do Mattoso, 2:500\$; e para a do Jardim, em frente á chacara de Oliveira e Silva, 2:650\$	21:176\$750

15. Com a conservação de estradas ; sendo para a da Tijuca, 5:000\$; para a da Restinga, 5:000\$; para a da Serra do Mathews, 1:029\$520 ; e para reparos no morro da Gavea, 4:800\$.	15:829\$520
16. Com a construcção de pontes, inclusive a de Piraquara, em Campo Grande ; Manguinhas, em Inhaúma, e estrada do Engenho-Novo	\$
17. Com a conservação dos calçamentos de Mac-Adam	21:000\$000
18. Com aterros e melhoramentos do campo em S. Christovão, e das praças do Machado e do Rocío	\$
19. Com o concerto do cães da praia do Flamengo e do becco da Pedra do Sal	14:745\$680
20. Com desmorroneamentos.	1:000\$000
21. Com a limpeza da cidade, inclusive as gratificações dos guardas das pontes de despejo.	35:000\$000
22. Com reparos de proprios municipaes	1:500\$000
23. Com plantio de arvores e conservação das existentes.	3:000\$000
24. Com o pagamento da divida passiva	189:668\$689
25. Com o pagamento da divida dos calçamentos por paralletipipedos (excesso dos 500:000\$ do emprestimo)	89:730\$940
26. Com o pagamento á irmandade da Gloria do Outeiro.	4:870\$000
27. Com os juros das apolices do primeiro emprestimo, a 9%	7:605\$000
28. Com a amortização do primeiro emprestimo.	25:000\$000
29. Com os juros de 200 apolices do 2° emprestimo, a 7%	7:000\$000
30. Com os juros de 6% sobre 10:000\$, resto do preço da compra das sete casas pertencentes á irmandade da Gloria.	600\$000
31. Com a manutenção de Africanos, inclusive o vencimento do administrador e guarda, luzes, etc.	9:252\$600
32. Com as custas a que está sujeito o cofre municipal pelas causas em que decahir a municipalidade e outras.	2:000\$000
33. Com despesas judiciais	3:000\$000
34. Com restituções e reposições	500\$000
35. Com impressão das actas, balanços, orçamentos, etc.	3:000\$000
36. Com levantamento de plantas.	1:300\$000
37. Com o tombamento das terras da camara e marinhas.	1:500\$000
38. Com eventuaes.	1:702\$551

CAPITULO III. — Disposições geraes.

Art. 3° Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos decretos dos orçamentos anteriores, que não versarem particularmente sobre o orçamento da receita e fixação da despesa, e não tenham sido expressamente revogadas.

Sergio Teixeira de Macedo, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1858, 37° da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Sergio Teixeira de Macedo.*

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM
DO ALMANAK.

N. B.—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares próprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 23.—Novembro 6. Missa commemorativa, na Boa-Vista, anniversario do fallecimento da Infanta D. Maria Amelia, irmã de S. M. a Imperatriz. (Casaca bordada e vestuario preto.)
- Pag. 30.—Barão de Itamaraty, r. da Candelaria, 49.
- Pag. 31.—D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, Dama em serviço de S. M. a Imperatriz, r. dos Arcos, 62.
- Pag. 32.—Tenente-coronel José Joaquim do Couto, praia de Botafogo, 104.
- Pag. 33.—Moço fidalgo, Augusto Henrique Gonzaga, praia de Botafogo, 18.
- Pag. 35.—Idem, José Maria da Silva Freitas, r. Nova do Sabão, 97.
- Pag. 35.—José G. Pinto de Madureira, r. de S. Amaro, casa nova sem numero.
- Pag. 36.—Dr. Thomaz Gomes dos Santos, r. d'El-Rei, 53 (Netheroy).
- Pag. 37.—Antonio José Affonso Guimarães, 3, 6, r. das Laranjeiras, 18.
- ” ” —José Dias da Cruz Lima, praia do Flamengo, 90.
- Pag. 40.—Confessor de SS. AA. II., Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, r. de S. José, 55.
- Pag. 40.—Porfirio José da Rocha, r. do Aterrado, 40.
- Pag. 41.—José Joaquim da Cunha, 3.
- ” ” —Segundo sargento da guarda de archeiros, José Francisco Xavier de Castro, junior.
- Pag. 46.—Marqueza de Valença, campo d'Acclamação, 73.
- Pag. 47.—Visconde de Santo Amaro, r. de Carvalho de Sá, 14.
- Pag. 55.—O Reverendissimo Conego Dr. Luiz Antonio dos Santos, Bispo eleito da diocese do Ceará.
- Pag. 59.—Senador José da Silva Mafra, r. do Senado, 122.
- Pag. 60.—Manoel Maria de Figueirôa Rabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
- Pag. 65.—Dr. João de Almeida Pereira, filho, 3, presidente da provincia do Rio de Janeiro.
- Pag. 67.—Luiz Bandeira de Gouvêa, 6, r. de S. Christovão, 2.
- Pag. 68.—José Feliciano França, official de gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro do Imperio.
- Pag. 69.—Carlos Honorio de Figueiredo, r. dos Arcos, 62.
- Pag. 70 e 338.—Dr. Manoel da Cunha Galvão, foi nomeado presidente da provincia de Sergipe; e o Dr. João Dabney de Avellar Brotero, foi removido da presidencia de Sergipe para a da Parahyba.
- Pag. 73.—Senador Conselheiro Dr. Candido Borges Monteiro, r. da Praia, 71 (Netheroy.)
- Pag. 77.—Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 41.
- Pag. 78.—Dr. José Joaquim da Cunha, r. de S. Carlos, 24.

- Pag. 105.—Imperial Instituto dos Meninos Cégos.—Inspector dos alumnos e porteiro, Joaquim José da Costa.
- Pag. 125.—Desembargador Manoel Joaquim Bahia, nomeado adjunto do Tribunal do Commercio da provincia da Bahia.
- Pag. 129.—Bacharel Pedro Velloso Rebello, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional.
- Pag. 130 e 144.—Escrivão do jury, José Antonio Lopes de Castro, r. de D. Marianna, 2; das 9 horas ás 3 no seu escriptorio, r. d'Alfandega, 14, sobrado.
- Pag. 140.—O Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, pedio ser exonerado como Medico do Corpo Policial da Côrte.
- Pag. 170.—Igreja do Senhor dos Passos — Missa da Nossa Senhora do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem; tambem ha uma missa com assistencia da Ordem aos sabbados, no verão ás 7 horas, no inverno ás 8. Esta Ordem está isenta do poder parochial, exercendo o Padre-mestre Commissario todos os actos parochiaes.
- Pag. 174.—Freguezia de S. Christovão, capella. — Vigario collado, padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, e seu coadjutor, padre Henrique de Souza Rorges Accioli.
Missa nos dias sanctificados, ás 9 horas da manhã pelo capellão da Irmandade, e ás 10 horas pelo reverendo vigario.
Missa das Almas, ás segundas-feiras, ás 8 horas da manhã.
» do Sacramento, ás quintas-feiras, ás 8 horas da manhã.
» de Nossa Senhora, nos sabbados, ás 8 horas da manhã.
- Pag. 175.—Organista da Igreja Episcopal Britannica, Henrique Gustavo Tiepke, r. de Santa Theresa, 19.
- Pag. 184.—Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Perú, conselheiro Miguel Maria Lisboa.
- Pag. 191.—Consul do Principado de Lippe Detmold no Rio de Janeiro, Bernardo Stockmeyer (falleceu.)

Pag. 194.—

RUSSIA.

Rio de Janeiro.—D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem de S. Estanisláo, Commendador da Ordem de Sant'Anna e Cavalleiro da Estrella Polar da Suecia.
Conde Koskull, Secretario da Legação.
Otto Koehler, Consul, r. d'Alfandega, 69.

Bahia.—F. Leciague, Vice-consul.

Maranhão.—João Gualberto da Costa, Agente consular.

Pará.—Augusto Eduardo da Costa, Vice-consul.

Pernambuco.—José Candido de Barros, Vice-consul.

Rio Grande do Sul.—João Francisco Gonçalves, Vice-consul.

- Pag. 198.—*Thesouro Nacional*. — Por Decreto n. 2,343 de 29 de Janeiro de 1859, *forão aposentados*:
O director-geral da despesa conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3; o chefe de secção José Bettamio, e o 3º escripturario do thesouro Ignacio Adrião da Nobrega Lins.
E forão nomeados:
Director-geral da direcioria de tomada de contas, conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna; sub-director das rendas, bacharel José Mauricio Fernandes Pereira de Barros; conta-

dores, os chefes de secção Antonio Rozendo Rodrigues e José Maria Chaves.

Officiaes do contencioso, o 3º escripturario do thesouro bacharel Eleuterio Augusto de Athayde e bacharel José Francisco Vianna. Segundos officiaes da secretaria da fazenda, o 3º escripturario do thesouro João Carlos de Souza Ferreira e Francisco José de Figueiredo.

Ajudante do cartorario, o praticante da recebedoria Francisco Severiano da Rocha.

Chefes de secção, os 1º escripturarios José Joaquim de Almeida Arnisaut, Sebastião Ferreira Soares, José Julio Dreys.

Primeiros escripturarios, os 2º escripturarios bacharel Carlos José do Rosario, Braz da Costa Rubim, Manoel Alexandrino de Brito, bacharel José Augusto Nascentes Pinto, Bernardo Rodrigues de Faria, João Affonso de Carvalho, Luiz Ferreira de Araujo e Silva, José Virgilio Ramos de Azevedo, José da Silva Lemos, Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, Francisco Esteves Telles, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, Jacintho Vieira do Couto Soares, Justino de Figueiredo Novaes, o official-maior da secretaria da thesouraria de Pernambuco Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Segundos escripturarios, os 3º escripturarios Antonio Sergio Fernandes da Costa, Manoel Pedro de Alcantara, Manoel Luiz Fernandes da Rocha, João Baptista Carneiro, Gabriel Francisco de Souza Pimentel, Augusto Luiz da Motta, José Baptista da Silva, Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, Antonio João Menezes de Macedo, Henrique Pereira de Azevedo, Antonio de Oliveira Maciel, José da Cunha Valle, Joaquim Izidoro Simões, Hermenegildo João Alves de Oliveira, João Carlos Naylor, João Nepomuceno Victoria, Francisco Frederico de Mello Palhares, Luiz Heraclyto da Fontoura, Luiz José Cruvello, o 1º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul José Antonio de Carvalho, o 2º dito de Pernambuco bacharel Manoel Mamede da Silva Costa.

Terceiros escripturarios, os 4º escripturarios Rodrigo Antonio Alves da Costa, Francisco Antonio de Lemos Souza, Christovão José dos Santos Junior, Regulo Gallo Muniz Valdetaro, José Joaquim Marques da Veiga, Maximo Antonio Barbosa, João José do Rosario, Francisco Guedes de Araujo Guimarães, Henrique do Amaral e Silva, José Alves da Silva e Oliveira, Antonio Caetano da Silva Kelly, Miguel Benevides Seabra de Mello, Felizardo José Pinto, Joaquim Justo da Silva Junior, Manoel Antonio de Araujo e Silva, Lourenço Maximiano Pecegueiro, Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, Germano Mendes Limoeiro, Guilherme de Souza Reis Carvalho, José da Costa Carvalho, o official da secretaria da thesouraria do Rio Grande do Sul José Maria de Bittencourt e Silva, o 2º escripturario da thesouraria do Pará João José Anselmo Tavares.

Quartos escripturarios, os 5º escripturarios Raymundo Feliciano Alves Serrão, Antonio Tello Barreto Filho, Manoel Joaquim do Nascimento Silva, Augusto de Oliveira Pinto, José Ferreira de Sampaio, José Victorino de Almeida, Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, Henrique Gomes de Oliveira, João Carvalho de Souza e Mello, José Pedro da Silva Rosa Junior, Vicente Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Guilherme José de Almeida, João Fernandes Valdez, Belmiro Candido Teixeira, João da

Rocha Mascarenhas, José Ignacio de Almeida, João Xavier Praxedes Medella; o 2º escripturario da thesouraria de Minas, Ignacio da Gama Moret; os praticantes, Antonio Joaquim Coelho, João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, Ignacio Vieira do Couto Soares, José Ignacio Ewerton de Almeida, João Marcellino de Albuquerque e Mello, João Baptista Carneiro da Cunha.

Pag. 203.—Procurador-fiscal de Goyaz, o bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury.

Pag. 205.—Cartorario do Thesouro Nacional, Antonio Augusto de Almeida.

Pag. 206.—Amanuenses d'Alfandega. — Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 65. — Ignacio José Caetano da Silva e Jacintho José Martins Pamplona, supprimão-se.

» » —Thesoureiro d'Alfandega, José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.

Pag. 207.—Stereometra da Alfandega da Côrte, o Ajudante do mesmo, bacharel Matheos da Cunha, e Ajudante Manoel Luiz de Araujo.

Pag. 210.—Despachante João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 59.

Pag. 214.—Guardas do Consulado. — Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, supprima-se.

Pag. 217.—Despachantes do Consulado. — Antonio Martins da Fonseca Castellões, r. Nova do Sabão, 69; e João Alvares Delgado, r. das Flores, 32.

Pag. 219.—Caixa d'Amortização. — Secção d'assignatura, troco e resgate do papel moeda:

Thesoureiro. — Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, ₧ 5, largo do Machado, 23.

Ajudante. — Luiz José da Costa, ₧ 3, ₧ 6, r. da Misericordia, 81.

Conferentes. — Luiz Caetano da Silva Gomes, r. dos Barbonos, 5; José Bernardo Simões, r. do Castello, 36; Antonio Ignacio de Mesquita Neves, becco do Fisco; Januario Rodrigues de Vasconcellos (serve interinamente), Ilha das Cobras.

Trocadores. — 1º, Antonio José Bordini, ₧ 3, r. d'Alfandega, 151; 2º, Vago.

Primeiro escripturario. — José Albano Fragoso, ₧ 2, r. de Santo Amaro da Gloria.

Segundos escripturarios. — Bernardo Francisco de Paula, ₧ 3, r. do Conde, 153; Henrique Affonso Korff, Nictheroy.

Continuc. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova de S. Pedro, 40.

Pag. 226.—Monte-pio geral. — Adjuntos, Manoel de Jesus Valdetaro, r. da Pedr. da Candelaria, 10; Dr. João José Vieira, r. do Hospicio, 205; e José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.

Pag. 229.—Ministerio da Marinha. — Amanuense da secretaria, José Pereira de Andrade.

Pag. 230.—Contadoria. — Capitão de fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, r. da Prainha, 144.

Pag. 242.—Escola da Marinha. — 2º tenente honorario José dos Reis Carvalho, r. dos Ciganos.

Pag. 243.—Conselheiro Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, mudou-se para a rua da Saude, 168.

Pag. 245.—Antonio Leocadio do Couto, caminho velho de Botafogo, 17.

- Pag. 247.—Capitão de fragata Gabriel Ferreira da Cruz, travessa d'Alegria (S. Christovão.)
- Pag. 248.—Capitão-tenente Marcos José Evangelista, r. da Prainha, 79.
- Pag. 249.—Capitão-tenente Francisco Joaquim de Siqueira, r. do Sabão, 375.
- » » —Primeiro tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. do Cattete, 491.
- Pag. 251.—Primeiro tenente Antonio Corrêa de Brito, praia de D. Manoel, 31.
- Pag. 253.—Primeiro tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, commandante da canhoneira *Activa*.
- Pag. 257.—Batalhão naval.—Commandante, Manoel Francisco da Costa Ferreira, praia da Gambôa, 97.
- » » —Commandante do 1º batalhão, Carlos Antonio Victorio.
- Pag. 258.—Dr. Felix José Barbosa, r. do Hospício, 274.
- » » —Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, r. da Imperatriz, 38.
- Pag. 259.—Dr. José Luiz de Araujo Lima, r. d'Alfandega, 324.
- » » —Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 91.
- Pag. 261.—Dr. José Maria de Noronha Feital, r. d'Alfandega, 274.
- Pag. 268.—Ministerio da Guerra.—Tenente-coronel Luiz Guilherme Woolf, praia do Flamengo, 400.
- Pag. 271.—Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, r. do Hospício, 21.
- » » —Tenente-coronel reformado, Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres, 48 N.
- Pag. 274.—Tenente-coronel, D. José Carlos da Camara, na provincia de Santa Catharina.
- Pag. 275.—Major, Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, na provincia do Paraná.
- Pag. 278.—Capitão de engenheiros, Alonso Limpo de Abreu.
- Pag. 280.—Capitão honorario, Maximiliano Emerick, pedio e obteve sua demissão.
- Pag. 281.—Capitão João Carlos de Villagran Cabrita, ¶ 3.
- » » Capitão Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, trav. do Senado, 10.
- Pag. 287.—Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. d'Alcantara, 5.
- Pag. 291.—Tenente-coronel de engenheiros Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.
- » » —Capitão Antonio Pedro Lecór, r. de Santa Christina, 25.
- Pag. 293.—Marechal de campo João Eduardo Pereira Collaço Amado (falleceu.)
- Pag. 294.—Dr. Antonio Joaquim de Souza, r. do Aterrado, 142.
- Pag. 295.—Coronel, Pedro Maria Xavier de Castro, r. d'Alfandega, 324.
- Pag. 296.—Capitão, Carlos José da Costa Pimentel, r. da Copacabana, 20.
- Pag. 305.—Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, morro de Paula Mattos, 24.
- Pag. 308 e 330.—Dr. Manoel do Rego Macedo, foi nomeado tenente-coronel e primeiro medico do hospital militar da côrte.
- Pag. 309.—Major, Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, ¶ 3, ¶ 3.
- » » —Capitão, Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, ¶ 6.
- » » —Capitão, Dr. Justino José Alves Jacutinga, ¶ 4.
- Pag. 311.—Commandante, brigadeiro graduado Solidonio José Antonio Pereira do Lago, r. Nova de S. Pedro, 80.
- Pag. 314.—Capitão, José Maria Gavião Peixoto, ¶ 3, ¶ 6.
- Pag. 317.—Major João Francisco do Livramento, é do 4º batalhão.
- » » —Major Luiz Antonio Ferraz, é do 2º batalhão.
- » » —Commandante do 5º batalhão, é o tenente-coronel André Alves Leite de Oliveira Bello.
- Pag. 324.—Brigadeiro Leandro José do Cabo, falleceu.
- » » —Tenente-coronel Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres, 48 N.

Pag. 340.—Fiscal da freguezia do Sacramento, José Luiz do Nascimento, 6, travessa des Flores (S. Christovão.)

» — Despachante da Ill^{ma} Camara Municipal, José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131.

Pag. 345.—(Ultima linha), supprima-se José Mariano Pereira do Nascimento.

Pag. 349.—João Pedro Fausto de Alcantara, 6.

Pag. 365. Conservatorio Dramatico Brasileiro. [252

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente honorario.

Cons. Diogo Soares da Silva de Bivar, 3, 6, r. da Conceição, 16.

Presidente effectivo.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, 2, r. de Matacavallos, 156.

Vice-Presidente.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Caj.

1.º Secretario.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 57.

2.º Secretario.

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Rezende, 59.

Secretario adjunto.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Thesoureiro.

Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Procurador.

João Affonso de Carvalho, r. Formosa, 131.

Conselheiros.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Antonio José Victorino de Barros, 3, r. da Prainha, 68.

José Pedro Xavier Pinheiro.

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Senado, 39 A.

Dr. Lucas da Silva Lisboa.

Tenente honor. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. da Lapa, 18.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6, r. dos Ciganos, 3.

Dr. José da Silva Lisboa.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro.

Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, 3.

Padre Gonçalves Ferreira.

Suplentes.

José Vicente Jorge, r. de Rezende, 10 C.
 Bacharel Theophilo das Neves Leão.
 Dr. Domingos Jacy Monteiro.

As disposições que regem a censura do Conservatorio sobre todas as composições dramaticas, que houverem de ser representadas nos theatros da Côrte, estão consignadas no Imperial Decreto n. 425 de 19 de Julho de 1845.

Pag. 378.

THEATRO DE S. PEDRO DE ALCANTARA. [267

Director e Empresario.

João Caetano dos Santos, 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Administrador.

José Antonio de Andrade, r. do Cano, 199.

Director de scena e ensaiador.

Emílio Doux, no Theatro.

Actores.

Augusto Montani, travessa da Barreira, 13.
 Florindo Joaquim da Silva, r. da Carioca, 42.
 Francisco José do Couto, Nictheroy.
 Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 323.
 Francisco Xavier da Silva Lisboa, r. de D. Manoel, 16.
 João Pereira Barbosa, r. de Matacavallos, 24.
 Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, r. d'Alfandega.
 José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.
 José Luiz da Silveira, r. do Hospicio, 255.
 José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.
 Luiz Antonio Marques, largo d'Ajuda, 107.
 Manoel Joaquim Pacheco, r. da Conceição.
 Manoel Soares, travessa da Barreira, 5.
 Manoel Soares, junior, travessa da Barreira, 5.
 Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 282.
 Miguel Archanjo de Gusmão, morro do Neves.
 Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. do Lavradio, 1.
 Sebastião Fernandes Guerra, r. da Carioca.
 Thimoteo José Fernandes, r. do Sacramento, 19.

Actrizes.

D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 D. Clara Ricciolini da Costa, r. da Conceição, 57.
 D. Deolinda Pinto da Silveira, r. do Hospicio, 255.
 D. Adelaide Christina da Silva Amaral, r. do Lavradio, 1.
 D. Francisca Maria da Conceição Marques, largo d'Ajuda, 107.
 D. Ricardina dos Santos, r. dos Ciganos, 7.

Bailarinos.

D. Carlos Atanée, r. da Conceição, 7.
 M^{lle} Maria Petit, r. do Conde, 6.
 D. Clara Ricciolini da Costa, r. da Conceição, 57.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES, ETC.

Ponto e encarregado da escripturação. — João José de Castro e Silva, r. da Princeza, 9.

Contra-regra. — Francisco Antonio Soares, r. da Conceição.

Director da orchestra. — Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Mestre de canto. — Prosper Fleuriot, r. dos Arcos, 6.

Pintor scenographo. — João Cactano Ribeiro, r. dos Arcos, 6.

Mestre da guarda-roupa. — Guilherme Backer Milne, no Theatro.

Bilheteiro. — Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. d'Alfandega, 323.

Bengaleiro. — Pedro Suriano de Carvalho, Kitcheroy.

Cabelleireiro. — Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60.

Impressor do Theatro. — Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

Mestre carpinteiro. — Marcolino José dos Santos, r. da Lampadosa, 60.

Porteiro. — José Rodrigues Lessa, r. do Conde, 6.

Pag. 412. *Confraria de N. S. do Soccorro.*

Secretario, Domingos José Freire.

Thesoureiro, Antonio Joaquim Ribeiro.

Definidor, Antonio Teixeira Ramos, sebrinho.

Vigario, Bonifacio José Francisco das Neves.

Vice-priora, D. Julia Amelia da Cunha Passos.

Pag. 424. — Sociedade Philantropica Suissa. — Directoria para 1859:

Presidente. — S. Vogel, r. do Hospicio, 49.

Vice-presidente. — H. Guye, r. d'Alfandega, 48.

Thesoureiro. — Sturzenecker, r. d'Alfandega, 47.

Secretario. — Duvoisin, r. do Sabão, 10.

Conselheiros. — Jeannerot, Hess, Rheiner.

Pag. 426. — Francisco José da Silva Ramalho, r. de S. Clemente, 135, e r. do Hospicio, 39.

Pag. 430. — Luiz Bandeira de Gouvêa, 6, r. de S. Christovão, 2.

Pag. 436. — Estrada de ferro da Tijuca. — Foi nomeado presidente Francisco José de Mello e Souza.

Pag. 455.

Companhia de Navegação a vapor e á vela Macahé e Campos. [369

Escriptorio da gerencia, Rio de Janeiro, rua do Sabão, 10, 1º andar, aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e S. João da Barra (Campos), na qual emprega as embarcações seguintes de sua propriedade:

Vapor *Diligente*, vapor *Macahense*, hiate *Barão de S. Gonçalo*, hiate *Presidente*, hiate *Conselheiro*, hiate *N. S. da Conceição*, hiate *Penalva*.

O vapor *Diligente* que ao publicar-se este Almanak ainda está em construcção (no estaleiro dos Srs. Miers Irmãos & Maylor) deve ficar concluido e começar a navegar em meados do corrente anno. Elle é construido especialmente para transportar passageiros, aos quaes proporciona commodidades muito superiores ás de que elles até hoje têm gozado, e a par dellas maior rapidez na viagem, por ser de força superior a qualquer dos melhores vapores de nossa cabotagem, e da maior que pôde convir a uma embarcação adaptada á barra de Campos.

Os vapores dão duas viagens redondas por mez, partindo do Rio de Janeiro de 2 a 4 dias antes das luas *nova e cheia*, e voltando de S. João da Barra 1 dia depois das mesmas luas.

Os hiates, que serão expressamente construídos com proporções as mais accommodadas à barra de Campos, nella encontrarão ordinariamente facil entrada e sahida, « mesmo fóra das marés da lua nova e cheia, » e assim são suas viagens repetidas com muita frequencia.

Todos os hiates são novos: O *Barão de S. Gonçalo* e o *Penalva* sahirão do estaleiro já neste anno.

Os vapores recebem passageiros no Rio de Janeiro para o ponto de seu fundeadouro em S. João da Barra, e carga para as cidades de Campos e S. João da Barra, e Villa de S. Fidelis.

Os hiates recebem carga para os mesmos destinos. O transporte das cargas que têm de subir o Parahyba é feito pela navegação fluvial que a companhia ali emprega, e consta de um vapor de grande velocidade (*Barão de Nova Friburgo*) e de oito barcos de vela.

As descargas no Rio de Janeiro são feitas no trapiche da Pedra do Sal (tambem de propriedade da companhia), havendo com o respectivo locatario e administrador a seguinte convenção, que diz respeito aos Srs. recebedores dos generos desc. regados:

« Os donos ou consignatarios que retirarem do trapiche os seus
« generos nas 48 horas subsequente áquella em que as embarcações
« tiverem concluido sua descarga não terão a pagar ao mesmo trapiche
« cousa alguma; excedendo por este tempo pagarão os mesmos
« carregadores ou consignatarios 40 rs. por cada volume sobre cada
« semana de demora, isto pelos de cerca de 4 arrobas, e pelos de
« maior peso na proporção de 40 rs. por quintal.

« Exceptua-se o assucar em saccos, que pagará 30 rs. por arroba
« sobre cada 60 dias de demora.

« Nas 48 horas de estadia dos generos no trapiche não se comprehendem os domingos e dias santos de guarda. »

CERENCIA. -

Presidente. — Francisco Teixeira de Miranda, R^{a} 2 de P., R^{a} 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Laranjeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, R^{a} 6, r. de S. Pedro, 30.
Manoel José de Bessa, R^{a} 2, Engenho Velho.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.

Na cidade de Campos. — José Alves da Torre.

Em S. Fidelis. — José Francisco d'Oliveira e Silva & C.

Pag. 465. — Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, R^{a} 3, R^{a} 4, r. do Rezende, 15.

Pag. 473. — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Tendo sido resolvido em assembléa geral dos accionistas de 27 de Janeiro deste anno, liquidar a mesma caixa, a contar do 1º de Fevereiro, por espaço de seis mezes, são convidados os portadores de cadernetas a

irem receber a importancia dellas com seus respectivos juros e lucros correspondentes.

Pag. 480.—Collegio de Luiz Antonio de Vassimon, r. do Hospicio, 4.

Pag. 485.—Proprietarios, Antonio José Dias Moreira, r. d'Ajuda, 47.

Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula.

Pag. 486.—Francisco Pereira Mesquita, r. do Cattete, 154.

" " —Falleceu o Negociante Proprietario Domingos Alves Ferreira Leite.

" " —Proprietario, Francisco Medina Celly, Andarahy Grande, 5.

Pag. 487.—Falleceu o Negociante Proprietario Henrique José Caminha.

Pag. 493.—Advogados, Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.

Paulino Ferreira de Amorim, becco do Suspiro, 14, sobrado.

Pag. 495.—Procurador, Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, tem seu escriptorio na r. da Quitanda, 124, e reside na r. do Cosme Velho, 26.

Pag. 499.—Dr. Adriano Ferreira, mudou-se para a r. do Cattete, 111, escriptorio, r. da Quitanda, 177.

Pag. 502.—Dr. David Canavarro, r. de Olinda, predio á esquerda.

Pag. 505.—Dr. J. Bento de Souza Andrade, r. da Alfandega, 4.

Pag. 507.—Medico, Dr. Luiz José Sergio do Amaral, 3, 6, r. da Carioca, 52; consultorio, r. da Candelaria, 19.

Pag. 508.—Dr. Moreira de Azevedo, r. Nova do Conde, 3.

Pag. 514.—A. Sisson, retratista, r. dos Ourives, 53.

Pag. 519.—Professor de piano, canto e flauta, Francisco Pinheiro de Aguiar, r. de S. Christovão, 55.

Pag. 522.—Guarda-livros, Antonio Leite Guimarães, r. de S. Pedro, 16.

Pag. 544.—Antonio da Costa Faria não tem C^a.

Pag. 555.—A casa Leverd Guiot & C^a, entrou em liquidação.

Pag. 556.—Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C^a, r. dos Benedictinos, 16.

Pag. 570.—Ramos & Carvalho, mudarão a firma para Ramos, Carvalho & Castro.

Pag. 579.—Carneiro & Menezes, r. Direita, 54.

Pag. 588.—Depositos de sabão e velas, Castro & Pinto, r. de S. Pedro 123.
José Jacintho de Lima, r. do Sabão, 24.

Pag. 622.—A firma Scares & Oliveira passa a ser Amaral & Oliveira.

Pag. 631.—Nova loja de louça de J. S. Oliveira, r. de S. José, 79.

Pag. 638.—Aguiar & C^a, com armarinho, r. dos Ourives, 34.

Pag. 642.—Nepomuceno & Carneiro, loja de miudezas de armarinho, modas e objectos para bordar, r. da Quitanda, 72.

Pag. 708.—Carlos Theodoro dos Passos, ourives, praia de S. Christovão, 55.

Sociedade Bons Amigos União do Bom Fim.

DE QUE É PROTECTOR O SENHOR BOM JESUS DO BOM FIM.

Reunem-se em sessão todas as 5^{as} feiras ás 7 horas da noite na casa de suas sessões, r. da Conceição, 47.

Administração de 1859 a 1860.

Presidente. Luiz da França Rodrigues, r. da Conceição, 47.

Vice-Presidente. Anselmo Marques das Neves, r. do Senhor dos Passos, 138.

1º Secretario. Alvaro José de Lima, r. da Princeza dos Cajueiros, 18.

2º Secretario. Jesuino Pedro Manoel, r. da Imperatriz, 123.

Thesoureiro. Lourenço Dias da Silva, r. da Conceição, 47.

Procurador. Francisco de Paulo Gomes, r. de S. Joaquim, 40.

Conselheiros.

Francisco Pereira do Espirito Santo, r. do Sabão, 215.

Militão José de Santa Rosa, r. do Senado, 52.

Francisco Felipe Cordeiro Mondurucú, r. de S. Joaquim.
 Clemente José Guimarães, r. do Fogo, 72.
 Clemente Manoel dos Passos, r. do Senado, 10.
 João Athanasio Franco da Motta, r. da Princeza, 117.
 José Luiz da Silva, r. do Fogo, 30.
 Pedro Soares d'Oliveira, Aterrado, 46.
 João Luiz Nunes Damasceno, r. do Espirito Santo, 20.
 Cypriano Antonio Pinto, r. da Princeza dos Cajueiros, 20.

PROVINCIA.

- Pag. 3.—Presidente, Dr. João de Almeida Pereira, filho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, $\frac{1}{2}$ 3.
 Pag. 5.—Ambrosio Augusto Rabello de Vasconcellos, praça Municipal, 17.
 Pag. 9.—Conselheiro João Carneiro de Campos, ladeira do Sacco do Alfes.
 » » —Miguel Pinheiro de Brito, r. da Fonte (Ingá).
 » » —Thomé Francisco de Aquino, r. da Conceição, 93 (Nichteroy).
 Pag. 39.—*Guarda Nacional*.—Capitão Reginaldo José Alves, foi nomeado secretario geral, em lugar do capitão José Coelho Gomes Ribeiro.
 Pag. 44.—Antonio José Rodrigues Torres, foi nomeado major commandante da 3ª secção do batalhão da reserva, em lugar do major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Pag. 45.—João José Pimenta Bueno, secretario-geral do 6º commando superior, em lugar do capitão Manoel Rodrigues dos Santos.
 Pag. 58.—Manoel Teixeira de Souza Leite, capitão da 5ª companhia do 29º batalhão, foi nomeado tenente-coronel chefe do estado-maior do 14º commando superior.
 Pag. 60.—Manoel Teixeira da Cunha, capitão da 1ª companhia do 10º batalhão, foi nomeado tenente-coronel commandante do mesmo batalhão.
 » » —Candido José Rodrigues de Andrade, major commandante da 13ª secção do batalhão da reserva, foi nomeado tenente-coronel commandante do 11º batalhão da reserva.
 Pag. 61.—Virgolino da Costa Guimarães, capitão da 1ª companhia do 31º batalhão de infantaria, foi nomeado tenente-coronel commandante do mesmo batalhão, em lugar de Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.
 » » —Antonio Lourenço Torres, capitão da 3ª companhia, foi nomeado major do dito batalhão, em lugar de João Martins de Moura.
 Pag. 74. *Vendedores de Petropolis.*

O governo imperial annullou as eleições municipaes, e mandou proceder a novas no dia 13 de Março proximo futuro.

Pag. 111.—*Municipio de Iguassú*.—Juiz Municipal, Francisco José de Souza Gomes.

Pag. 178.—*Municipio de Valença, freguezia de Santa Theresa.*

Negociantes: Antonio Joaquim Pereira Machado — Augusto José Joaquim Villela — Costa & Araujo — Felix & Paiva — Francisco Pereira de Faria — Ignacio Pinheiro de Souza Gomes — Izidoro José do Valle — Joaquim José do Nascimento — Luiz de Almeida Carvalhaes — Manoel Antonio Victorino de Menezes — Manoel Luiz de Souza — Moura & Abreu — Pedro José Gomes.

Pag. 205.—*Freguezia de S. José do Rio Preto*, 2º Districto do Município de Petropolis.

Subdelegado.

Capitão Roberto Malpas, 3, 6.

Substitutos.

- 1º Tenente Francisco Caetano do Valle, 3.
- 2º Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.
- 3º João Vieira do Nascimento.
- 4º Luiz Martins Ramos.
- 5º Reginaldo Dias Alves.
- 6º Victorino José de Faria.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco Dias Alves.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Severino José do Valle.
- 2º Lauriano Martins Ramos.
- 3º Joaquim José de Sant'Anna.
- 4º José Paulino das Neves.
- 5º José Alves Malta.
- 6º Antonio Dias Alves.

Official de Justiça.

Candido Antonio de Lima.

Estação do Pedro do Rio da Companhia União e Industria.

Administrador.

Manoel Henrique da Silva.

Guarda-livros.

João Vieira do Nascimento.
Germano Neves da Silva Campos.
Sergio Augusto de Carvalho.

Fleis dos armazens.

Fortunato Antonio da Silva Pinto (das cargas).
Antonio Bellindo de Carvalho (do sal).
João Ayres Paes (do café).

Guardas e Pesadores.

Antonio Corrêa da Silva.
José Joaquim Vieira da Rocha.

Correios das Diligencias.

João Pedro Thomaz.
Alberto Knoff.

Recebedores das Diligencias.

João da Silveira.
Antonio Brandão.

Encarregado das cavalharias.

Narciso Antonio de Almeida.

Armazem de grosso trato.

Bastos & Bandeira.

Hotel da Estação.

Mayer & Wirmer, recebem animaes a trato.
Joaquim Luiz Ribeiro & C., hotel do Pedro do Rio, idem.

Casas de Negocio.

Antonio Martins Ramos, Itaipava.
Antonio Teixeira da Fonseca Bastos Burgegas, Alto do Pegado.
Bastos & Bandeira, na Estação.
Bonini Palha & Abilio, Barra Mansa e Jacobá.
Grijo & C., estrada Nova, Ribeirão.
Joaquim Antonio dos Passos, Garganta Larga.
Joaquim Luiz Ribeiro & C., Pedro do Rio.
Luiz Martins Ramos, Tabuões.
Manoel Gomes da Silva & C., Fundão.
Tenente Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

Ranchos de Tropas.

Antonio Burgegas, Alto do Pegado.
Antonio Martins Ramos, Itaipava.
Francisco Caetano do Valle, 3, Sumidouro.
Francisco da Cunha Telles, Cotovello.
Francisco da Cunha Telles, junior, Belicias.
Herdeiros de João Chrysostomo, Posse.
Herdeiros de Luiz Telles, Magé.
Joaquim Antonio dos Passos, Garganta Larga.
Joaquim Luiz Ribeiro, Antonio Luiz.
João Gallego, Tapera.
Luiz Martins Ramos, Tabuões e Gambá.
Manoel Antonio Bahia, Posse de Cima.
Manoel Antonio do Nascimento, Quenta Sol.
Mariano Antonio de Lima, Jacobá.
Severino José do Valle, Salto.
Torquato da Silva Pimentel, Contenda.
Victorino de Souza Valle & C., Ribeirão.

Fazendeiros.

Coronel Albino José de Siqueira, Bemfica.
D. Anna Luiza de Freitas Valente, Antonio Luiz.
D. Brisida Maria Fragoso, Arca.
Tenente Francisco Caetano do Valle, 3, Santo Antonio.
Joaquim José de Sant'Anna, Lagarto.
Lauriano José de Freitas, Tapera.
Herdeiros de Leonardo José do Valle, Divisa.
Manoel Gomes da Silva, Pechincha.
Reginaldo Dias Alves, Cachoeira.

Serafim da Costa Neves, Serralho das Pedras.

Herdeiros de Simão Baptista Loureiro, Monte Alegre.

Victorino José de Faria, Carvão.

Hospital de Caridade.

Medico. — Dr. Thomaz José da Porciúncula.

Assistente. — Dr. Rosaliny.

Enfermeiros.

Antonio de Araujo.

José Antonio.

Pharmaceutico.

Joaquim José Peixoto.

Padarias.

Joaquim Luiz Ribeiro & C., Pedro do Rio.

José Pinto da Cunha, Barra Mansa.

Correeiro.

Joaquim Pereira Maciel, Estrada Nova.

Ha mais lavradores de pequenas situações e pequenas casas de negocio, e grande numero de trabalhadores e empreiteiros da companhia União e Industria.

Pag. 240. — *Freguezia de S. Joaquim da Barra Mansa.*

Negociantes de molhados: — Joaquim José da Silva Barcelona — Joaquim Blachado — Manoel Baptista Alves de Almeida.

Fazendeiros de café: — Antonio Martins de Almeida — Ayres Pinto Barbosa — Tenente Coronel José Alves — Felipe Teixeira Pinto — Herdeiros de Beaventura Gonçalves Chaves — Ignacio Ribeiro Leal — João Alves da Paixão — Padre João da Silva Fialho — Manoel Jacintho da Fonseca — D. Maria Claudina de Jesus — Mariano José Theodoro.

Engenharia de aguardente e rapadura. — Marçal Pereira de Carvalho.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPRESA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, ocupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

Agostinho José Vianna, r. de S. Pedro, 29.	Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. dos Arcos. 49. (Pharmaceutico.)
Antonio Augusto da Costa Lima.	Custodio da Rocha Leão.
Antonio Domingues Monteiro (Santos).	Eduardo Thomaz Colvill.
Commendador Antonio Ferreira da Silva, negociante em Santos.	Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 67 M. (Empr. publico).
Antonio Gomes Barbosa da Silva, r. Municipal, 20.	Fernando José de Souza, r. do Engenho Velho. (Proprietario.)
Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4. (Medico.)	Francisco Picot.
Antonio Gonçalves de Carvalho, largo da Batalha, 2.	Francisco Affonso Dias, r. das Violas, 9.
Capitão-tenente Antonio Joaquim Ferreira Ramos (Cuyabá).	Francisco Antonio Braga, r. dos Barbons, 110. (Commissario da armada)
Antonio Joaquim Porto Ribeiro, r. do Principe (Cajueiros), 148 C.	Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.
Dr. Antonio José Affonso Guimarães, 5. 3.	Francisco Gonçalves Pereira Duarte, r. da Imperatriz, 27. (Negociante nacional.)
Antonio José Gomes Marques, r. de Matacavallos, 112.	Francisco José de Bittancourt, r. de S. Diogo, 80 G. (Despachante do consulado.)
Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, r. das Laranjeiras, 18 C.	Francisco José de Mendonça (freguezia da Aparecida).
Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.	Francisco Pereira Lessa.
Major Antonio da Silva Castro Florim (Sant'Anna de Macacú).	Dr. Francisco Rudio, Passeio Publico.
Barão de Antonina (S. Paulo).	Francisco Teixeira Pinto, Curral Falso (Santa Cruz).
Barão de Curvello, em Sabará (Minas).	Frederico Rodolpho Lahmeyer, praia dos Lazaros, 9 e 11.
Barão de Lages, r. das Laranjeiras, 16.	Gabriel Pinto de Alm ^a , r. do Ouvidor, 87.
Barão de Piabanha.	Capitão-tenente da Armada Genuino Augusto de Barros Torreão, 3, 6, 3; 4, r. das Marrecas, 27.
Bernardo Domingues da Silva Arango, r. Direita, 141, sobrado. (Commissão).	Henrique Guilherme Fernando Halfeld.
Braz Martins Costa Passos, r. da Princeza (Cajueiros), 12. (Trapicheiro.)	Marechal Henrique Marques de Oliveira, r. da Princeza do Cattete, 11.
Dr. Braune (Nova Friburgo).	Honorio Augusto José Ferreira Armond, 5, commendador da ordem de S. Gregorio Magno de Roma, capitalista. (Barbacena.)
Caetano de Souza Pinto, negociante. (Paranaguá.)	

Ignacio Joaquim dos Santos, proprietario.	Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.
J. A. Duarte.	José de Villa-Flôr.
Jacintho Vieira do Couto Soares, junior.	Julio Cesar de Salles (Campo Grande).
João Antonio de Azevedo, r. da Lapa, 45. (Professor publico.)	Manoel Ferreira da Silva Bertoldo.
João de Frias Paes Barreto, Fidalgo Cavalheiro, r. dos Invalidos, 116.	Manoel da Fonseca Silva.
João Gomes de Oliveira e Silva, junior, r. da Quitanda, 81.	Manoel Joaquim Machado de Freitas.
João Hayden, Rocio Pequeno, 10.	Manoel José Ferreira, lavrador. (Itaborahy).
João José Alves Monteiro, r. Nova do Conde, 122.	Manoel do Rego Viveiros, r. da Prainha, 63. (Seccos e molhados.)
João Nepomuceno Victoria.	Manoel da Rocha Lima. (Bahia.)
João Pedro & C. (Santos.)	Manoel Rodrigues de Almeida, r. do Nuncio, 44.
João Xavier Portscht.	Manoel da Silva Passos, r. do Hospicio, 37.
Joaquim Bibiano Rib ^{ra} , r. da União. 18.	Marciano Lopes da Silva, r. do Hospicio, 7, 1 ^o andar.
Alferees Joaquim Xavier d'Oliveira. (Campinas).	Maria Sabina Pacheco Salles, r. de Olin-da, 8.
D. Joaquina Luiza de Amaral & Filhos, Guapimerim. (Residem na Côrte, r. Nova do Conde, 139.)	Paulino Ferreira de Amorim, becco do Suspiro, 14. (Advogado.)
José Antonio Affonso (negociante), Pará.	Pedro José Pinto Serqueira (Paquetá).
José Antonio Vieira Barbosa (Santos).	Ricardo Antonio Rodrigues da Cruz, r. da Saude, 71.
Dr. José Carlos de Alambary Luz.	Rocha & Teixeira (Pillar).
José da Cunha Valle.	Capitão Sebastião José Xavier de Brito, 3. (Campinas).
José Gaspar Pinheiro Velloso (empregado publico).	Dr. Theodoro Langgaard, 6, 3, e condecorado com a medalha da Dinamarca, etc. (Campinas).
José Lopes da Silva (Ilha do Governador)	Valeriano Innocencio do Couto.
José Maxwell da Luz.	Vicente Rodrigues Barreiros, becco da Torre de S. José, 9, 1 ^o andar.
José Pereira de Almeida.	
José Pinto Gordo, r. da Prainha, 38.	
José Pinto Ribeiro Porto.	
José dos Santos Mesquita, r. Direita, 26. (Pharmaceutico).	

Angra dos Reis.

Antonio Augusto Teixeira (Jerumerim).	João Francisco da Silva Marques.
Antonio Caetano de Carvalho.	João Olinto Peres de Oliveira Lara.
Antonio Pedro Gorgollino.	João Pereira Peixoto.
Augusto Candido Rodrigues (Ariro).	Joaquim da Costa Goulart.
Carlos Frederico Castrioto.	José Francisco da Silva (Jerumerim).
Estevão José Pereira.	Dr. José Pereira Peixoto.
Francisco Figueiredo de Andrade.	J. P. R. Carramanho.
Francisco Teixeira de Carvalho.	Raphael José da Costa, junior.
Frederico José de Vilhena.	Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Barra de S. João.

Antonio Ribeiro Bastos.	José Gonçalves Teixeira Bastos.
Francisco Pereira Gonçalves.	José Julio Lopes Gonçalves.
João José Ferreira Xavier.	

Barra Mansa.

Antonio Pereira Leite.	Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.
Antonio Silveira de Queiroz.	José Antonio Guimarães Coutinho.
Antonio Silverio de Queiroz.	José Caetano Alves d'Oliveira.
Aníero da Silva Reis.	José Carlos Vieira Ferraz.
Bernardo José Vieira Ferraz.	José Lyra de S. Pedro.
Camillo da Silva Reis.	José Pereira Leite.
Dr. Domingos de Andrade Figueira.	Lucas José Vieira Ferraz.
Emygdio José Ribeiro.	Miguel José Gonçalves Guimarães.
João Antonio Basques.	Nuno Eulalio dos Reis.
João Baptista Vieira Ferraz.	Tertuliano Corrêa Martins Quintanilha.
João José Cardoso.	

Cabo-Frio.

Dr. Antonio Cesar de Azevedo.	Dr. Luiz José Per ^a da Fonseca, advogado.
-------------------------------	--

Cantagallo.

Antonio Gonçalves Lima.	José Ignacio da Costa Florim.
-------------------------	-------------------------------

Campos.

Damião Francisco Alves Moura, Rio Grande do Sul.	Manoel Antonio Rib ^o de Castro, cidade.
João d'Almeida Pereira, cidade.	Conego Manoel Brito Coutinho, idem.
Joaquim Ribeiro de Castro, idem.	Manoel Carneiro da Silva, idem.
Julião Ribeiro de Castro, idem.	Visconde de Araruama, idem.

Capivary.

Vigario Antonio José de Freitas.	Florentino Candido d'Assis Lopes.
Antonio José Ribeiro.	Manoel Luiz Gomes.
Antonio Luiz de Carvalho.	Manoel Rodrigues Fernandes.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.	Melchior Egger.
Antonio Pereira de Magalhães.	João Antonio da Motta.
Antonio Teixeira Rego.	Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
Camara Municipal.	José Corrêa Taborda de Bulhões.
Celestino Mauricio Quintanilha.	José Hilarino de Souza Mello.
Domingos Antonio Martins.	Thomé de Souza Barbosa.
Francisco Bernardo de Sá Vascócellos.	

Estrella.

Antonio Joaquim Campeau (freguezia da Guia).	João Mourão Corrêa.
Antonio Marcellino de Carvalho.	João Xavier Calmon da Silva Gabral.
Antonio José Rodrigues de Oliveira.	Joaquim Alves Machado.
Berto José Cardoso.	José Alves de Faria.
Dr. Bernardino Alves Machado.	José Joaquim da Costa Ribeiro.
Camara municipal da villa da Estrella.	José Sergio de Oliveira.
Dario Raphael Callado.	Justiniano Augusto de Faria.
Domingos Antonio Bello.	Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
Fortunato José Abreu Lima (Fragoso).	Martinho Alves da Silva.
Francisco Pedro da Luz.	Quintino Ferreira Coutinho.
Henrique Isidoro Xavier de Brito.	Ricardo Thompson.
	Vicente Ferreira Dias Bicalho.

Freguezia de N. S. do Amparo.

Francisco Pereira de Abreu.	José Silveira de Azevedo.
-----------------------------	---------------------------

Freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas.	João Ribeiro do Valle.
Major Felipe Bernardo Dias.	Tenente-coronel Luiz Querino da Rocha.
Francisco Xavier Paes Leme.	Narciso José Soares.
Dr. Jeronymo Macario Figueiró de Mello.	Theodosio Soares de Freitas.

Freguezia do Bananal, de Itaguahy.

Alexandrino Gomes Noronha.	Hygino Gomes Noronha.
Antonio Joaquim Rodrigues.	Leocadio Pamplona Costa.
Francisco Joaquim de Albuquerque.	Manoel Pereira Belem.

Freguezia de Bemposta.

Cap. Angelo Soares de Miranda Jordão.	Cap. José Francisco de Souza Werneck.
José Alves Moreira.	Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.
João José de Magalhães.	Miguel Armid ^o Ferreira da Silva.

Freguezia do Senhor Bom-Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.

Francisco José Lopes Junior.	Vigario João Baptista Lopes Chaves.
------------------------------	-------------------------------------

Freguezia de Nossa Senhora do Monte do Carmo, no municipio de Cantagallo.

Francisco Vieira de Curval.

Freguezia das Dôres.

Bernardo Moreira da Silva.	Manoel Antonio da Costa Ferreira.
José Coelho Nunes.	Manoel Gomes da Cunha.
José Gomes de Souza Portugal.	Manoel Moura.
José Luiz de Souza Oliveira.	Manoel Thomé dos Santos.
José Teixeira da Nobrega, sobrinho.	Ribeiro & Mello.
Luiz Rodrigues Soares.	

Freguezia de Nossa Senhora das Neves, em Macahé.

Antonio José Ferreira Braga.	Dr. Francisco João de Guincey.
Antonio Olavo Rodrigues de Castro.	Major José Domingos de Oliveira Maia.
Tenente Custodio Gomes Braga.	

- Freguezia de S. Vicente de Paulo.

Vigario Francisco Alves de Brito.	Basilio José da Costa.
-----------------------------------	------------------------

Iguassú.

Antonio da Cunha Ribas.	João Pedro Nunes.
Augusto Fernandes Alves.	Loureiro & C.
Bernardo Joaquim d'Almeida.	Maximiano da Silva Campos Fluminense.
Francisco Baptista.	M. J. L. Tavares.
Francisco Pinto Duarte.	Soares & Mellos.
Francisco Raymundo Corrêa de Faria,	Tavares & C.
sobrinho.	Valentim Braz Tinoco da Silva.

Itaguahy.

Augusto Rodrigues da Silva.	Teixeira, Irmão & C.
Joaquim Moreira Jesus.	Thomaz Joaquim da Silva.
Joaquim da Silva Torres.	Vicente Antonio.
Man. Liberio de Souza Mariz Sarmento.	

Macahé.

Benedicto Costa.	Dr. Luiz José da Costa Souza.
Bento Carneiro da Silva.	Luiz José Vianna.
Dr. João Rodrigues da Costa.	Manoel Vieira Godinho Guimarães.
Dr. Joaquim Mariano Campos do Ama-	Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
ral Gurgel.	Torquato José de Sá Pinto.

Mambucaba.

Joaquim Alves da Costa.
Joaquim José Branco, filho.

Tiburcio Valeriano de Oliveira.

Mangaratiba.

A Camâra Municipal.
Antonio Gonçalves da Costa.
Antonio Lourenço Torres.
Antonio Luiz Vieira.
Antonio Silva & C.
Domingos Caminada.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Francisco Moreira da Silva & C.
Gabriel Antonio Monte Bello.

Henrique José Teixeira.
João Alvares Rubião.
João Dias Cardoso.
João Joaquim Gomes da Silva Telles.
José Frisão de Souza Breves & C.
José Candido Teixeira.
Manoel Antonio da Costa Barreto.
Thomaz José Rodrigues.

Niteroy.

Faustino Jacomo Corrêa.
Francisco Antonio Augusto da Costa
e Almeida (no Barreto).
João Duarte Galvão, r. da Praia, 167.
(negociante de madeiras.)
José Rodrigues de Brito, junior, r. da
Conceição. (Procurador.)

Major José de Brito e Oliveira, na fre-
guesia de S. Lourenço, e na Côte,
r. da Ajuda, 23. (Fazendeiro nas Sete
Pontas.)
Luiz Francisco de Mello e Cavalcanti, na
Armação.
Salustiano José de Souza Silva, r. de S.
João, 4.

Paty do Alferes.

Antonio José de Souza.
Barão de Capivary.
Basilio José de Carvalho.
Francisco das Chagas Xavier d'Oliveira.
Francisco Dantas Moreira.

Gabriel José Pereira Lima.
Gil Francisco Xavier.
Joaquim d'Oliveira Barcellos.
Luiz José Soares.
Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Parahyba do Sul.

Aleixo Ferreira Tavares Carvalho.
Barão da Parahyba.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

José Innocencio de Andrade Vasconcel.
Manoel José de Mattos.

Petropolis.

Francisco José Bernardes.
José Antonio da Rocha, procurador.

Luiz Freitas, fazendeiro.

Porto das Caixas.

Antonio José Rodrigues.
 Antonio da Silva Garcez.
 Casimiro José Ribeiro Porto.
 Fabiano & Motta.
 João José Teixeira da Fonseca.

João Rodrigues de Araujo Lima.
 Joaquim Francisco da Fonseca.
 José Vicente & Azevedo.
 Silva & Bastos.

Recende.

João Baptista Bresiel.
 João Marinho Coelho de Barros & C.
 João Soares da Rocha.
 Joaquim dos Remedios Monteiro.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 José Antonio dos Santos Fluminense.
 José de Azevedo Carneiro Maia (Banal).

José Gregorio Thaumaturgo.
 José Luiz de Faria Guimarães.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Manoel Ferreira da Costa Neves.
 Manoel José de Faria.
 Manoel Rodrigues Pereira de Mello.
 Modesto Baptista Roquete.
 Pedro Martins da Silva Fortes.

Santa Maria Magdalena.

Antonio Alves de Souza.
 Antonio Joaquim Alves.
 Domingos José de Oliveira.
 Eduardo Dubois.

Francisco Alves da Silva Lima.
 Capitão João de Souza Botelho.
 José Pinto Pacheco.

Santo Antonio de Sá.

Antonio Fernandes da Cunha.
 Cornelio Anastacio Lopes.
 Joaquim Claudio da Assumpção.
 José da Costa Souza.

José Joaquim Ferreira Barbosa.
 José Praxedes Rebello Bastos.
 Luiz Cardim da Silva.
 Vigario Manoel Pinto dos Reis.

S. Fidelis.

Claudino Nogueira da Rocha & C.
 João José Soares, junior.
 João Maria da Fonseca Marinho.
 Francisco Ribeiro da Costa.
 Francisco Romualdo Assis Carneiro.
 João Pinto Lopes.
 José Francisco d'Oliveira e Silva & C.

José Joaquim Alves da Cunha.
 José Joaquim Gomes Barroso.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Luiz de Souza Araujo.
 Manoel Ignacio Côrtes.
 Saturnino José Ferreira Tinoco.
 Teixeira & Irmão.

S. João do Principe.

Alacrino José Xavier da Rocha.
 Antonio da Rosa Monte.
 Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.
 Belisario Antonio Ramos Borbas.
 Joaquim Fernandes Torres.
 Joaquim Lopes da Silva Guimarães.

Joaquim Pinto de Paiva.
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 José Vicente de Oliveira Basto.
 Dr. Julio Henrique Mello Alvim.
 Luiz José da Silva Charem.
 Dr. Manoel da Silva Pereira.

Sumidouro.

Alexandre Pires de Carvalho.	José Warol.
Antonio Pires da Costa Arraes, junior.	

Valença.

Ananias Joaquim de Moura.	João Vieira das Chagas Werneck, 2. ^o fazendeiro.
Antonio Candido de Avila, junior.	Vigario Joaquim Claudio Vianna Chagas.
Antonio Ferreira da Rocha.	Joaquim Pinto da Fonseca.
Antonio Hermogeneo Dutra.	Dr. José Antonio Nogueira de Barros.
Basto & Rocha.	José Antonio de Souza Lima.
Bernardino José Fernandes dos Reis.	Capitão José Augusto Castello-Branco.
Vigario Celestino Otero.	José Duarte da Costa Negrão.
Christiano Martins da Costa.	José Ferreira Leite.
Major Domiciano José de Souza.	José Francisco de Araujo Silva.
Domingos Tertuliano da Fonseca.	José Fredesvindo de Araujo Silva.
Eduardo Souplet.	José Maria Cardoso & C.
Estanislão José da Silva.	Dr. José Vieira dos Santos.
Fernando Rodrigues Silva.	Manoel Affonso Fortes (freguezia de Ipiabas).
Francisco Antonio Souza Nunes.	Manoel Corrêa Pinto.
Francisco Thomaz Cardoso.	Manoel José Vieira.
Graciano Antonio de Carvalho.	Manoel Machado Barcellos, junior.
Herculano Furtado de Mendonça.	Matheus Gomes do Valle, fazendeiro.
Ignacio José de America Pinheiro.	Motta Macedo & Irmão.
João Baptista de Araujo Leite.	Peregrino José de America Pinheiro.
João Baptista Vieira.	Pinto & Irmão.
João Damasceno Ferreira.	Rosa Sá Lobato.
João Pinheiro de Souza Werneck.	Viuva Teixeira Ribeiro & Almeida.
João Ribeiro de Carvalho, junior.	
João Vieira Machado da Cunha.	

Vassouras.

Pedro José Vieira de Andrade, fazendeiro.	Barão do Tinguá.
---	------------------

Villa do Rio Bonito.

Francisco José Borges.	Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Dr. João Baptista Cortines Laxe.	Padre Manoel Joaquim Catharino.
João Hilario de Menezes Drummond.	Vigario Tertuliano Bezerra Cavalcanti.



NOVA PUBLICAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS CIVIS

OBRA COMPOSTA PELO DOUTOR

Augusto Teixeira de Freitas

E IMPRESSA POR-ORDEM DO GOVERNO IMPERIAL.

Revista por uma comissão nomeada pelo mesmo
Governo, cujo parecer foi approved pelo Decreto
de 22 de Dezembro de 1858. 1 vol. encadernado,
preço Rs. 15\$000

A' venda em casa de E. & H. Laemmert, Rio de Janeiro.

Esta Obra, fructo de prolongado e assiduo trabalho do illustre jurisconsulto o Sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas (o qual acaba de ser condecorado com o Officiato da Imperial Ordem da Rosa), contém um fiel extracto de toda a legislação civil do Imperio por titulos e artigos, em os quaes se achão reduzidas a proposições claras e succintas as disposições em vigor, citando em notas correspondentes a lei que autorisa a disposição e declarando o costume estabelecido contra ou além do texto. Um indice alphabetico feito com todo o esmero e individuação facilita sobremancira o uso desta Obra, indispensavel a todas as pessoas que se occuparem de negocios forenses.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
A'ri-lores e gravadores em metaes, etc.	651		
Academia Imperial das Bellas-Artes	77		
" " de Medicina	108		
" de Marinha, etc.	241		
" Philosophica	433		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Re- cife	71		
" " de S. Paulo	70		
Açafatas da Casa Imperial	82		
Accordo de 15 de Setembro de 1857 entre o Brasil e a Republica do Uruguay sobre os prin- cípios que devem regular a navegação flu- vial entre os dous paizes.			74
" entre o governo imperial e a legação orien- tal do Uruguay. para serem respeitadas os certificados de nacionalidade, expedidos competentemente. dos seus respectivos subditos ou cidadãos.			102
" entre o governo imperial e a Republica do Uruguay sobre as condições com que devem ser celebrados os contractos com pessoas de côr, que, a titulo de libertos, se empregão em estabelecimentos brasi- leiros na Republica.			104
" entre o governo imperial e a legação orien- tal do Uruguay sobre o engajamento de Brasileiros e Orientaes para o serviço mi- litar dos dous paizes.			105
Accrescimos durante a impressão			207
Açougues	665		
Administração do Correio Geral	86		
" dos Expostos	383		
" do Hospicio de Pedro Segundo	384		
" da Justiça: extractos do Relatorio do do Ministerio da Justiça			109
" do Recolhimento das Orphãs.	383		
" dos Telegraphos.	161		
Advertências	2		
Advocacia Commercial (escriptorio de)	494		
Advogados.	491	65	
" do Conselho d'Estado	56		
Aferidor de pesos e medidas.	124		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	521		
Agencia das Companhias de Seguros Maritimos Nova Permanente, Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade e Regeneração	446		
" de Descontos	643		
" geral	654		

	Almanak.	Provincia	Supplementos
Agencia do Imposto do Gado	221		
» para o Brasil e Portugal, em Paris.	746		
» da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor.	452		
» dos seguradores de Hamburgo.	444		
» Theatral	646		
Agencias Commerciaes e Commissões	647		
» para conferencias de guias do café da pro- vincia de S. Paulo.		18	
» do Correio	90		
» da Mesa Provincial.		7	
» de Passaportes. 523 e	647		
Agentes Commerciaes	647		
» da Companhia de Seguros Maritimos e Ter- restres Equidade	444		
» Consulares : permissão para a sua creação			136
» Diplomaticos aposentados.	186		
» " em disponibilidade	185		
» de Leilões, matriculados.	645		4
» de Licenças de Casas Commerciaes . 340 e	655		
» de tirar Passaportes. 523 e	647		
Agraciados por Decreto de 2 de Dezembro de 1858.			185
Agrimensores	498		
Agua de Philippe	762		
Aguas mineraes	610		
» servidas (transporte diario das)	727		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	29		
Ajudas de custo aos Commandantes de Armas	334		
» " aos Officiaes	334		
Alfaiates.	651		
» Tintureiros	725		
Alfandega	205		
Alguns trechos extrahidos do Relatorio do Sr. presi- dente do Pará, ácerca do commercio, agricultura e navegação fluvial.			27
Almoxarifado da Guerra	284		
» da Marinha	232		
» do Hospital Militar	330		
» do Papel sellado.	223		
Alterações.			207
» da tarifa da alfandega : em que occasião devem aproveitar ás mercadorias propostas a despacho			138
Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Redes.	655		
» de Carroças para conduzir trastes. 655 e	658		
» de Cavallos	655		
» de Escravos	658		
» de Seges, Carruagens, Coches, etc.	656		
Alugão-se Mobílias e Pianos	655		
Alveitares	511		
Amante (Sociedade) da Instrucção	428		
Annuuncios de Paris	735		
Apolices (empregados da officina das)	227		
Arameiros	675		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega	210		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	55		
Archeiros	41		
Architectos.	522		
Archivo da Provincia.		7	
" Militar	291		
" Publico do Imperio.	97		
Arçoeiros	678		
Ardo-pompa.	743		
Argos Fluminense.	444		
Armada Nacional e Imperial	245		
Armadores de Anjos de gala	658		
" Estufadores e Tapeceiros.	658		
" de Galas e Funeraes	659		
" Sub-empresarios da Santa Casa	723		
Armarinhos e lojas de miudezas.	638		
Armazens de Aguardente e Espiitos.	574		
" de Algodão e mantas de Minas.	572		
" de Arroz	572		
" de Assucar	573		
" de Assucar e outros generos	574		
" de Azeite de todas as qualidades.	574		
" de Cabos (maçames).	583		
" de Cadeiras Americanas	574		
" de Café (ensaque).	574		
" de Carne secca e Toucinho	576		
" de Carvão de pedra.	577		
" de Chá	612		
" de Chapéos	679		
" de Comestiveis	592		
" da Companhia Lyoneza	736		
" de Conservas alimentares	578		
" de Couros.	615		
" e Depositos de charutos da Havana	613		
" " de fumo em rama	583		
" de Drogas, medicamentos e productos quimicos e pharmaceuticos.	578		
" de Ensaque de café.	574		
" especial de Charutos de Schaeffer & C.	614		
" de Esteiras da India para forrar salas	574		
" de Farinha de trigo	578		
" de Fazendas seccas por atacado	579		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	581		
" de Fumo em rama	583		
" de Fumo de Minas em rolos.	582		
" de generos Norte Americanos	584		
" " seccos e molhados por atacado.	591		
" " " varejo	595		
" de Instrumentos de Musica	629		
" de Licôres.	610		
" de Louça.	630		
" de Maçames.	583		
" de Madeiras	584		
		66	

	Almanak.	Provincia.	Supplementos
Armazens de Mantas de Minas	572		
» de Mantimentos seccoos 576 e	592		
» de Marmores	632		
» de Materiaes	586		
» de Modas francezas	632		
» de Molhados por atacado	591		
» de Moveis (Mobílias).	586		
» de Optica	630		
» de Panno de Algodão	572		
» de Papel pintado	634		
» de Pedras para moinhos.	595		
» de Pianos.	629		
» de Queijos.	576		
» de Sal.	587		
» de Seccos e Molhados por atacado.	591		
» » » a varejo	595		
» de Tabaco em pó	582		
» de Tapioca, Gomma e Araruta	588		
» de Toucinho	576		
» de Trastes.	586		
» de Vêlas. 614 e	690		
» de Vinho por atacado	588		
» de Viveres, seccoos e molhados por atacado	591		
» de Viveres e mant. seccoos e molhados.	592	66	
Armaes das barcas de vapor.			5
Arrayal dos Thomazes.		267	
Arrobe-L'affectedeur	749		
Arruadores da Ill ^{ma} Camara Municipal	338		
Arsenal de Guerra	283		
» de Marinha	236		
Artes, Officios, etc.	651		
Artistas em cabellos	663		
» Nauticos, Mathematicos e Phisicos.	499		
Aspirantes a Guardas Marinhas.	243		
Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes		316	
» » » do Rio de Janeiro		3	
Associação Central de Colonisação	439		
» (Imperial) Colonial do Rio Novo	439		
» » Typographica Fluminense	415		
» Nacional dos Artistas Bra-ileiros	417		
» » » da Côte	416		
» de S. Vicente de Paulo	414		
Assougues.	665		
Asylo de Mendigos (Albergaria)	435		
Asylo de Invalidos.	331		
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	16		
Auditores de Guerra.	307		
» da Marinha	244		
Augmento do commercio do Brasil com os paizes estrangeiros			53
Augustissima Casa Imperial.	25		
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).	105		
Aulas Publicas	98		149
Ansesntes (Juizo dos)	127		

INDICE ALFABETICO.

283

Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Avaliador do geral.	124	3	
" maritimo	124		
Avaliadores juramentados para a côrte.	122		
" " perante os Juizes Commer- ciaes.	122	66	
Aviso de 17 de Dezembro de 1857, Agentes con- sulares.			133
" de 5 de Novembro de 1858, declarando que, competindo aos prelados diocesanos a no- meação dos fabriqueiros das matrizes, a elles igualmente compete a administração das fabricas, e não aos juizes municipaes.			139
" aos Srs. carregadores e consignatarios de generos transportados de S. Fidelis, Campos e S. João da Barra.			35
Bahuleiros.	659		
Bainheiros.	659		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	498		
Banco da Bahia: portaria de 4 de Outubro de 1858.			138
" do Brasil	465		
" Commercial e Agricola	470		
" Mauá, Mac Gregor & C.	469		
" Rural e Hypothecario.	468		11
" " " alterações aos seus es- tatutos.			11
" " " Cadernetas.			194
Banhos publicos.	660		
Baptismos que tiverão lugar no municipio da côrte durante o anno de 1857.			63
Barbeiros e Sangradores	660		
Barca de Banhos	660		
Barcas de vapor. Vêde Companhias.			
Barões.	50		
" com Grandeza.	48		
Baronezas (viúvas) com Grandeza	49		
" "	52		
Batalhão de Engenheiros.	281		
" Naval	257		
Belchiores.	660		
Bibliotheca Fluminense	370		
" de Leitura.	572		
" da Marinha	244		
" Nacional e Publica.	106		
Bilhares	663		
Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	227	16	
Bispos do Brasil.	55		
Bombeiros	135 e 702		
Bordadores de ouro e prata	661		
Botequins	663		
Boticas	512		
Brazões d'armas.	515		
British Benevolent fund	423		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Bronzeadores e envernizadores.	662		
Cabelleiros	662		
Cabs Fluminenses.	656		
Cadaveres sepultados nos cemiterios da corte du rante o anno de 1857.			64
Cadêa de Nictheroy.		19	
Cadeirinhas (alugadores de).	655		
Café exportado nos annos de 1855—1858			194
Cafés, Botequins e Bilhares.	663		
Caixa d'Amortização.	218		210
» Economica (Os Estatutos no Supplemento de 1854, pag. 39).	473		215
Calafates	664		
Calculo dos decimos da lua	4		
Caldeiros	664		
Calendario.	3		
» do primeiro mez de 1860 (n.º fim).			
Camara dos Deputados.	61		
» Ecclesiastica (Curia).	165		
» Municipal (Illustrissima).	336		
» dos Senadores.	57		
Gambistas.	643		
Camiseiras.	678		
Canal de Campos a Macahé		15	
Canteiros	705		
Capella Imperial.	163		
Capellas e Residuos	128		
Capellães Cantores da Capella Imperial.	164		
Capitalistas.	485		
Capitania do Porto.	241		
Carburina Obavanon	748		
Carniceiros	665		
Carpinteiros.	667		
Carreira do Botafogo	458		
» do Cajú e S. Christovão	459		
» de Nictheroy	459		
» do porto da Estrella.	458		
» da Piedade.	457		
» de S. Christovão e Cajú	459		
» de Sampaio	460		
Carroças para conduzir trastes	655 e 658		
Carros de aluguel da praça.	657		
Cartão não bitumado para telhados	745		
Cartorio (Thesouro).	205		
Casa Imperial	28		
» de apromptar fiambres	669		
» de Correção.	141		
» Delisle (rendas de França, etc.), Paris, rue Grammont, 13	735		
» de Detenção da Corte	142		
» de Detenção da Provincia		19	
» da Moeda.	224		
» de Saude de S. Sebastião			Not. 9

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Casa de S. M. a Imperatriz-Viua, Duqueza de Bragança.	44		
Casamentos e baptismos que tiverão lugar no Município da Côrte durante o anno de 1857			63
Casas de Agencias	647		
» de Cambio.	643		
» de Commissões, e Consignatarios.	562		
» de Consignação de Escravos	644		
» de Mantimentos 576 e	592		
» de Optica	630		
» de Pasto	697		
» que vendem papel sellado	221		
Cassino Fluminense	431		
Castigo na guarda nacional			137
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	42		
Cegos (Instituto dos).	104		
Cemiterio dos Ingleses	176		
Cemiterios publicos	385	19	
Charuteiros.	681		
Chefe de Policia (praça da Constituição, 75)	133		
Chefes de Policia das Provincias	133		
» de districtos das obras publicas		15	
Cigarreiros.	667		
Circular de 19 de Outubro de 1858, castigo na guarda nacional.			137
Cirurgiões.	499		
» da Armada.	258		
» do Exercito	208		
» da Familia	40		
» da Imperial Camara.	37		
» vaccinadores	85	18	
Clero brasileiro : seus direitos, i-enções e prerogativas	174		
Club Fluminense	474		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	523		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches.	656		
» onde se alugão Cavallos.	655		
Codificação das leis militares (encarrigado)	269		
Cofre dos Depositos publicos.	221		
Colchoceros	668		
Collectorias das Rendas Geraes.		16	
» das Rendas Provinciaes		17	
Collegio da Sra. Baroneza de Geslin	481		
» Emulação da Juventude	483		
» das Sras. Hitchings, em Botafogo.	482		
» (Imperial) de Pedro Segundo.	101		
» (Imperial) de Surdos-Mudos.	478		
» de João Henrique Freese em Nova Friburgo.	475		
» de M ^{me} Luiza Halbout	483		
» Marinho	479		
» de M ^{lle} Mounier	484		
» de Nossa Senhora da Conceição	483		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio da Parahyba do Sul, para Meninos, dirigido pelo Barão de Pfuhl	480	.	Not. 22
„ de Roosmalen	476	.	
„ de Santa Cecilia	484	.	
„ de Santa Cruz	477	.	
„ Victorio	479	.	
Collegios de Educação de Meninas	480	.	
„ „ de Meninos	475	.	
Colonia de Petropolis (Imperial)	.	75	
Colonisação: Instruções de 18 Nov. 1858, para a importação, distribuição e estabelecim. de colonos	.	.	161
Cometas	.	.	143
Commercio	531	.	
„ e navegação entre o Imperio e o Rio da Prata, no exercício de 1856—1857.	.	.	54
Commissão encarregada da tomada de contas do Almoxarife do Arsenal de Guerra	270	.	
„ encarregada do exame das Derrotas	244	.	
„ de Engenheiros	86	.	
„ de Melhoramento do material do Exerc.	268	.	
„ Mixta Brasileira e Portuguesa	196	.	
„ da Planta desta cidade	278	.	
„ para o ajuste final das reclamações dos subditos Brasileiros e Inglezes	196	.	
Commissarios de numero d'Armada	234 e 235	.	
Commissões e Agencias	647	.	
„ e Consignações	562	.	
Companhia do Argos Fluminense	444	.	
„ Brasileira dos Paquetes de Vapor	94	.	87
„ de Cantagallo	464	.	
„ Chimica (Imperial)	442	.	
„ Edificadora Doze de Agosto	438	.	
„ Empresa Municipal	440	.	
„ da Estrada de Ferro de D. Pedro II.	434	.	
„ da Estrada de Ferro de Petropolis	435	.	
„ da Estrada de Magé a Sapucaia	438	.	
„ da Estrada de Mangaratiba	437	.	
„ Fidelidade	446	.	
„ (imperial) Fire Insurance	444	.	
„ do Gaz	461	.	
„ do Gaz de Nietheroy	461	.	
„ Geral de Seguros Feliz-Lembrança	450	.	
„ das Gondolas Fluminenses	463	.	
„ Iberica de Seguros Maritimos	446	.	
„ (Imperial) de Seguros contra o Fogo, em Londres	443	.	
„ Internacional Forense	524	.	
„ Lagoense	464	.	
„ Lloyd Austriaco de Trieste	446	.	
„ Luz Stearica	611	.	
„ Masnouense	447	.	
„ de Mercury	474	.	
„ Mutua de Seguro de Vida de Escravos	447	.	
„ de Navegação e Commercio do Amazonas	439	.	71

INDICE ALPHABETICO.

227

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia (Imperial) de Navegação a vapor de S. Christovão e Caju	459		
" de Navegação para Macahé e Campos.	455		214
" " a vapor — União Cam- pista e Fidelista	455		
" " Sampaense	460		
" " Nictheroy e Inhomerim	457		
" dos Omnibus	462		
" (Real) dos Paquetes Britannicos a vapor de Southampton.	452		176
" Ponta da Aréa.	438		
" Praça da Gloria	439		
" do Real Contracto do Tabaco de Lisboa.	464		
" de Refinação e Distillação	460		
" Reformadora.	453		
" Santista de Vapores	456		
" de Seguros Assurance.	442		
" de Seguros Equidade	444		
" de Seguros de Hamburgo	444		
" de Seguro Mutuo contra o fogo	440		
" de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	444		
" de Seguro Previdencia 448 e	449		
" de Seguro Maritimo Seguridade	444		
" de Seguros Maritimos	447		
" de Seguros Maritimos Regeneração.	444		
" de Seguros Maritimos Nova Permanente	446		
" de Seguros de Paris, Wesel, Cologne, Dusseldorf, Marselha e Erfurt.	447		
" de Seguros Maritimos e Terrestres	445		
" de Seguros Maritimos e Terrestres (Fi- delidade) de Lisboa.	445		
" de Seguros Maritimos e Terrestres Fi- delidade.	446		
" (Imperial) Seropedica	462		
" União e Industria	437		19
" de Transportes Maritimos			7.
Companhias de Seguros Maritimos de New-York.	446		
" Unidas de Seguros Maritimos de Trieste	445		
Comparação entre as importações e exportações			48
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertadores de Leques	669		
" de Pianos, Orgãos, etc.	521		
Condecorações Estrangeiras.	21	2	
Condes e Condessas	46		
Condições e taxas estabelecidas para o reboque das embarcações que entrarem ou sahirem a barra de Campos			34
Conegos effectivos da Capella Imperial	463		
Confeitarias	669		
Confraria (Episcopal) de N. Senhora do Socorro	412		214
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.	115		
" de Guerra	271		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Conselho administrativo para compras do Arsenal	290		
» de compras da Marinha.	266		
» d'Estado	56		
» Supremo Militar e de Justiça.	271		
Conservas alimentares.	684		
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	365	. . .	197 e 212
» de Musica	368		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	573		
» e Casas de Commissões	562		
» de Escravos	646		
» de gado	617		
Constructores Navaes	499		
Consulado (Mesa do)	212	. . .	52
» Provincial		7	
Consules das Nações Estrangeiras.	186		
Consulta da secção de justiça do conselho d'estado, propondo que sejam comprehendidos no art. 247 do Codigo Criminal os ecclesiasticos que casarem menores sem licença dos pais, etc.		. . .	416
Consultorios.	509		
Contador convenientemente juramentado	523		
Contadores e Distribuidores. 127 e	131		
Contadoria de fazenda da provincia		6	
» Geral da Guerra.	269		
» da Marinha.	230		
Contracto com o banco do Brasil para o deposito dos saldos disponiveis		. . .	70
Convenção celebrada entre o governo imperial e a Confederação Argentina, em 20 de No- vembro de 1857, sobre navegação fluvial, completando as estipulações do tratado de 7 de Março de 1856.		. . .	76
» de 12 de Fevereiro de 1858, celebrada entre o Brasil e a Republica do Para- guay, sobre a verdadeira intelligencia e pratica do tratado de amizade, nave- gação e commercio de 6 de Abril de 1856		. . .	92 e 99
» celebrada no Rio de Janeiro aos 2 de Junho de 1858 para o ajuste final de todas as reclamações dos subditos bra- sileiros e britannicos contra os res- pectivos governos.		. . .	139
Convenio entre os negociantes de ferro		. . .	35
Convento da Ordem dos Carmelitas	389		
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	389		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	390		
» » de Santa Theresa	390		
Copeiros.	670		
Copistarias de Musica	670		
Cordoaria.	671		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª Classe.	245		
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	178		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro na Côrte e nas Provincias.	186	. . .	208
» » » isenção de direitos na alfandega de quegoza	. . .	. . .	435
» de Engenheiros	304		
» do Estado Maior do Exercito 1ª Classe	294		
» » » 2ª Classe	297		
» de Imperiaes Marinheiros	257		
» Policial da Côrte	139	. . .	431
» » da Provincia	. . .	8	
» provisorio de Bombeiros	435		
» de Saude da Armada.	258		
» » do Exercito.	308		
Corpos arregimentados do Exercito.	311		
Corporação de Seguros Assurance.	442		
Corporações Religiosas.	381		
Correcção (Casa de).	441		
Correiros.	671		
» enfardadores	671		
Correio Geral da Côrte	86		
» Urbano.	93		
» Terrestres (saida)	92		
Correlores (Junta para 1859).	561		
» juramentados.	561		
» de Folhas (Procuradores).	495		
Cortiço de Abelhas	671		
Cortumes.	671		
Costureiras-modistas.	706		
Cozinha da Casa Imperial	42		
Credito das Parochias de França e do Mundo Catholico	737		
Criados Particulares da Casa Imperial	40		
Crimes especiaes da competencia dos juizes de direito, julgados no nonennio.	. . .	. . .	428
» de responsabilidade julgados no periodo de 1848--1856	. . .	. . .	428
Curador de Defuntos e Ausentes	428		
» Geral dos Orphãos.	427		
Curadoria dos Africanos livres.	428		
Curandeiro das gallinhas	511		
Curato de N. Senhora da Conceição de Jacarehy	. . .	212	
» de Santa Cruz	357		
Curia Episcopal.	465		
Curso Juridico (veja Academia).	. . .		
Curtidores.	671		
Custas a que a fazenda nacional está sujeita.	. . .	. . .	438
Cuteleiros	671		
Daguerreotypos	672		
Damas de S. M. a Imperatriz (em exercicio).	31		
» » » sem exercicio e honorarias.	31		
Decreto do governo do Paraguay, substituindo os guardas a bordo pelo emprego de sellos nas escotilhas.	. . .	. . .	35

	Almanak.	Provincia	Supplement
Decreto n. 1896, de 14 de Fevereiro de 1857, dá providencias a respeito dos escravos demorados na casa de correcção da côrte.			3
» n. 1988, de 10 de Outubro de 1857, innova o contracto celebrado pelo governo imperial com a Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.			71
» n. 2012, de 4 de Novembro de 1857, estabelece a maneira por que deve ser feita a nomeação de supplentes dos juizes municipaes, e dá outras providencias.			134
» n. 2022, de 11 de Novembro de 1857, regula a isenção de direitos da alfandega de que goza o corpo diplomatico estrangeiro.			135
» n. 2045, de 9 de Dezembro de 1857, approva o contracto celebrado com o gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, innovando o de 2 de Janeiro de 1855.			87
» n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o côrte de gado no Matadouro publico da Côrte	341		
» n. 2057, de 19 de Dezembro de 1857, approva o contracto para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, com escala pelo da Victoria.			89
» n. 2063, de 23 de Dezembro de 1857, approva o contracto para a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, com escala pelos de Itapemerim e Victoria			90
» n. 2108, de 20 de Fevereiro de 1858, regula a maneira pela qual se devem fazer as compras do material para o supprimento dos almoxarifados da marinha, ou fornecimentos a seu cargo.			43
» n. 2127, de 13 de Março de 1858, permite a creação de delegados dos consules estrangeiros sob a denominação de <i>Agentes Consulares</i>			136
» n. 2136, de 27 de Março de 1858, concede a Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, privilegio por vinte annos para a sua invenção de construcção de pontes, e aqueductos pensis.			192
» n. 2145, de 10 de Abril de 1858, regula a arrecadação do imposto de patente dos agentes de leilões.			4
» n. 2146, de 10 de Abril de 1858, regula a arrecadação do imposto de patente dos corretores			4

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 2155, do 1.º de Maio de 1858, promulga a convenção addicional ao tratado de 6 de Abril de 1856 entre o Imperio do Brasil e a Republica do Paraguay.			100
» n. 2158, do 1.º de Maio de 1858, approva os estatutos aceitos pela assembléa geral dos accionistas da Associação Central de Colonisação, em sessão de 30 de Abril			37
» n. 2162, do 4.º de Maio de 1858, manda observar o regulamento para o exame dos arraes das barcas de vapor empregadas em a navegação da bahia de Netheroy e rios que nella desaguão.			5
» n. 2178, de 22 de Maio de 1858, manda pôr em execução na provincia do Amazonas o decreto n. 2029, de 18 de Novembro de 1857, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com Estados vizinhos.			6
» n. 2179, de 26 de Maio de 1858, autorisa a organização da Companhia de Transportes Maritimos, a qual tem por fim prestar serviço ao commercio, encarregando-se do transporte marítimo de mercadorias no porto desta capital, e approva os respectivos estatutos.			7
» n. 2192, de 12 de Junho de 1858, approva diversas alterações de alguns artigos dos estatutos do Banco Rural e Hypothecario, propostas pela respectiva directoria.			10
» n. 2196, de 23 de Junho de 1858, approva o contracto celebrado com José Antonio Soares para a navegação por vapor entre Montevideo e a cidade de Cuyabá.			12
» n. 2201, de 26 de Junho de 1858, isenta do imposto do sello os actos promovidos, e quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigão por sua liberdade.			16
» n. 2220, de 11 de Agosto de 1858, marca o uniforme que devem usar, no exercicio de suas funcções e solemnidades publicas, os chefes de policia do Imperio e os empregados das respectivas secretarias, bem como os delegados e subdelegados de policia.			16
» n. 2250, de 15 de Setembro de 1858, altera o modo de qualificar o assucar e de marcar o seu preço médio nas pautas semanaes.			16
» n. 980, de 15 de Setembro de 1858, mandando vigorar no anno financeiro de 1859 a 1860 a lei do orçamento n. 926.			3

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 1009, de 25 de Setembro de 1858, di- versas disposições a favor do Hospital geral da Santa Casa da Misericórdia da corte.			17
• n. 2269, de 2 de Outubro de 1858, pro- mulga o tratado de commercio e navegação entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay, de 4 de Setembro de 1857.			164
• n. 2303, de 13 de Novembro de 1858, eleva a categoria de batalhão a secção de ba- talhão da reserva n. 13 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.			173
• n. 2344, de 4 de Dezembro de 1858, altera algumas disposições do Regulamento do Imposto do Sello.			173
• n. 2332, de 29 de Dezembro de 1858, manda pôr em execução, na provincia de Matto-Grosso, o Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857, que deu organização à guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos.			193
• n. 2328 A, de 30 de Dezembro de 1858, orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da corte, para o anno municipal do 1º de Janeiro a 31 de De- zembro de 1859.			204
• n. 2338, de 12 de Janeiro de 1859, deroga o art. 14 do Decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, sobre os conselhos de qualificação da guarda nacional.			193
• n. 2343, de 29 de Janeiro de 1859, faz diversas alterações nos decretos ns. 736 de 20 de Novembro de 1850, e 870 de 22 de Novembro de 1851 (reformando o The- souro nacional e as Thesourarias pro- vinciaes)			197
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	127		
Delegado de Policia de Nictheroy		19	
Delegados da Companhia Internacional forense	525		
• do Chefe de Policia.	136		
• da Instrução	100		
Demonstração do numero de alumnos de ambos os sexos, que durante o anno de 1857 frequentarão as escolas publicas de instrução primaria do municipio da corte.			149
• do numero de individuos que foram recebidos no corpo de Imperiaes Marinheiros, desde o 1º de Abril de 1857 até 25 de Janeiro de 1858.			107
Dentistas	510		
Depositario Publico.	144	19	
Deposito de Aguas Mineracs.	610		
• de artigos para Confeitaria	670		

INDICE ALPHABETICO.

243

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Deposito de Cadaveres.	435		
Depositos arrecadados nos exercicios de 1854—1857.			52
" de Azeite	574		
" de Bichas	643		
" de Bilhares	677		
" de Calçado 611 c	718		
" de Camisas	678		
" de Cerveja	678		
" de Charutos 613 e	681		
" de Colla	614		
" da Fabrica de Nictheroy (de assucar)	582		
" de Farinha de trigo americana	578		
" de Fumos	583		
" Geral	444		
" de Licôres e vinhos	610		
" de Machinas de Costura	632		
" de Marmores	632		
" de Medicamentos e productos chim ^{os} 315 e	626		
" de papelão e papel pardo	686		
" de Pedras para moinhos	595		
" de Pentes	686		
" de Pianos	629		
" publicos (cofre dos)	221		
" de Rapé 636 e	687		
" de Sabão, velas e colla 583, 611 e	687		
" de Sal	587		
" de Sanguesugas e Ventosas	643		
" de Tabaco em pó	582		
" de Unguento Durand (r. do Hospício, 63).	616		
" de Velas de composição	611		
" de Vidros 630 e	726		
Deputados á Assembléa Geral	61		
" provinciaes do Rio de Janeiro		3	
" " de Minas Geraes.		316	
Descontos (Agencia de).	643		
" de Letras, Apolices, etc.	644		
Desembargadores da Relação da Bahia	418		
" " do Maranhão.	419		
" " de Pernambuco	418		
" " do Rio de Janeiro	416		
Desmanchadores de Navios	499		
Despachantes d'Alfandega.	209		
" Municipaes	340		
" de Navios.	217		
" de Passaportes.	647		
Despacho Maritimo	216		
Despeza da Ill ^{ma} Camara Municipal			205
" Municipal.		302	
" e Receita Provincial.		301	
Deutsch-Evangelische Kirche.	476		
Deutscher Hülf's-Verein.	422		
Devoção do Menino Deos, erecta na sua capella	411		
" de N. S. da Piedade na Igreja da Cruz	401		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Dias de Audiencias e Sessões.	16		
• Feiados	15		
• de Gala.	15		
• de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador	22		207
Dinheiro a premio:	644		
Direcção dos Telegraphos	161		
Directoria de Fazenda da provincia		6	
• de Instrucção da provincia		11	
• das obras municipaes	338		
• Geral da Contabilidade	199		
• do Contencioso	203		
• dos Correios	86		
• das Obras Militares	290		
• " " publicas da provincia		15	
• " " das Rendas Publicas.	198		
Direitos que se arrecadão da exportação	216		
• que se arrecadão no Consulado	215		
• e sellos dos quinhões hereditarios.			169
Distillação de licôres.	683		
Distribuidores e Contadores. 127 e	131		
Divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1857			54
• interna fundada, até Dezembro de 1857			55
Dona da Camara.	32		
Douradores e prateadores	672		
• " " Prunot, Paris	742		
Doutores em Leis.	491		
• em Medicina.	499		
Eclipses	2		
Eleitores da Côrte e Provincia.		20	
Embarcações mercantes nacionaes e estrangeiras que entrão e sahião dos portos das provincias durante o anno de 1857.			61
Emendas			207
Emigração européa para a provincia de S. Pedro do Sul, desde 1824 até 1858.			195
Empalhadores	673		
Emprestimo Provincial		6	
Empresa Funeraria.	385		
• Hygienica	727		
• Municipal	440		
Emprezario de calçadas.	673		
• de obras.	673		
Encadernadores	673		
Encarregados de vender sellos do Correio.	89		
• " " papel sellado.	221		
Enfardadores.	671		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	385		
Engarrafadores de vinho.	674		
Engenheiros (Corpo de)	304		
• Agrimensores	498		
• Civis.	514		
• Machinistas.	702		
Engommadeiras e lavadeiras.	701		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Entalhadores	674		
Enterros (serviço dos).	723		
» Taxa para Adultos	No Supplemento do Almanak de 1858, pag. 195		
» » » Anjos			
» » » Donzellas			
Entrançadores de arame	675		
» de cabellos	663		
Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro	412		214
» Ordem Terceira de N. Senhora do Terço	391		
Escola Central (Militar)	275		
» Homœopathica	369		
» de Marinha	241		
» Militar e de applicação do exercito	278		
Escolas Publicas de instrução primaria	98		149
Escriptorio de Advocacia commercial	494		
» dos funeraes	383		
Escriptorios de Advocacia.	491		
» de Agencias Commerciaes e Commissões	647		
» de Agnas servidas	727		
» e Casas de Consignação de comprar e vender escravos	644		
» Commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores	644		
» de Consultas em Negocios forenses.	494		
» de Descontos	644		
» do despejo de materias feccas	727		
» de Passaportes.	647		
Escripturação das Officinas de Marinha.	238		
Escrivães de Appellações.	142		
» das appellações commerciaes e protestos de leiras	124		
» dos Juizes de Paz	345		
» de numero da Armada 234 e	235		
» de Orphãos e Ausentes	143		
» da Relação	117		
» da 1ª Vara Civil	143		
» da 2ª » »	143		
» da 3ª » »	143		
» da 1ª Vara Commercial	143		
» da 2ª » »	143		
» da 1ª Vara Crime	143		
» da 2ª » »	143		
» dos Subdelegados	139		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	143		
» da Chancellaria	143		
» do Ecclesiastico	143		
» dos Feitos da Fazenda	144		
» do juizo do contrabando de escravos	144		
» do Jury	144		
» da Provedoria	144		
Escultores e donradores de Santos	675		
» entalhadores	674		
» formeiros	675		
Esmaltadores	675		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Espelheiros	675		
Espingardeiros.	676		
Estabelecimento de Menores do Arsenal de Guerra.	285		
Estabelecimentos horticultos	700		
Estações do Anno.	1		
Estado da divida externa fundada; em 31 de Dezembro de 1857.			54
da divida interna fundada, até Dezembro de 1857.			55
Estado-Maior do Exercito — 1 ^a Classe	294		
" " — 2 ^a "	297		
" General	292		
Estaleiros de fabrico de navios	499		
Estamparias e Gravura.	676		
Estanques de Tabaco	676		
Estancias de lenha.	649		
Estatistica Criminal			125
Estatua Equestre do Imperador D. Pedro I.	338		
Estatuarios	515		
Estatutos da Associação Central de Colonisação na cidade do Rio de Janeiro.			37
da Companhia de Transportes Maritimos.			7
Estivadores de navios	499		
Estrada de ferro de D. Pedro II	434		144
" de Petropolis (Mauá).	435		
" da Tijuca	436		
Estradas de ferro na Grãa-Bretanha.			143
Estrangeiros entrados no anno de 1857, com destino de residirem no Imperio.			62
Estufadores	658		
Examinadores synodaes	166		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	21		
dos signaes das Ordens Estrangeiras	21		
Exportação nas diferentes mesas de consulado no exercicio de 1856—1857, comparada com a de 1855—1856.			52
no exercicio de 1856—1857			48
Exposição da receita e despeza da Illustrissima Camara Municipal.			204
Extractos do Relatorio do Ministerio da Fazenda			48
" " da Justiça			108
do Relatorio do vice-presidente da provincia da Bahia, em 1858.			150
Fabrica de Armas na Conceição	289		
de Artigos de Confeitaria.	670		
de Cofres fortes (Delarue).	742		
de Debuxos, em Paris.	747		
de Dourador e uniformes militares	686		
de figuras de gesso e barro	686		
de Fundas, em Paris	766		
de Gaz	461		
de Lanternas de Seges	689		
da Polvora.	333		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricantes-Ourives	707		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial.	676		
de Azeite de sebo.	677		
de Banlieiras.	677		
de Billhares.	677		
de Bonets.	677		
de Burras, balanças e tornos.	677		
de Café torrado e polvilho	677		
de Caixas de Chapéos.	678		
de Caixas de Sellins.	678		
de Calçado	678 e		
de Camas de ferro.	691		
de Camisas	678		
de Cerveja	678		
de Chapéos, de primeira ordem.	679		
de Chapéos de Castor, seda e lebre.	679		
de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	680		
de Chapéos de Sol.	681		
de Charutos	681		
de Chocolate.	684		
de Cigarros	667 e		
de Colchões.	668		
de Colletes.	685		
de Conservas alimentares.	684		
de Couros envernizados e oleados.	684		
de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	685		
Diversas	691		
de enformar e lavar chapéos.	680		
de Flôres.	694		
de Fogões.	685		
de Fogos artificiaes.	694		
de Fôlles	691		
de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros	689		
de Fundas	685		
de Fundição.	694		
de Galões, franjas, cordões e borlas	694		
de Galvanismo	662 e		
de Graxa.	686		
de Instrumentos de cirurgia.	685		
" de Musica	685		
" Nauticos e Engenharia.	699		
de Licôres	685		
de Luvas	691		
de Machinas de vapor.	686		
de Marcenaria	702		
de Massas	686		
de Moveis	686		
Nacional de Asphalto.	676		
de Pão	710		
de Papelão e Papel pardo.	686		
de Papel pintado.	634		
de Pentes.	686		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Perfumarias, Limonadas gazosas, etc. . .	635		
" de Phosphoros	691		
" de Pianos e Orgãos	687		
" de Productos Chimicos e Pharmaceuticos. . .	692		
" de Rapé	687		
" de Rolhas	688		
" de Sabão e Oleos.	687		
" de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc. .	688		
" de Sellins.	721		
" de Sinos	695		
" de Tabaco em pó.	676		
" de Trastes	702		
" de Uniformes militares e dourador . . .	686		
" de Varios tecidos	691		
" de Vêlas de sebo	690		
" de Vêlas Stearinas	611		
" de Vidros.	692		
" de Vinagre.	691		
Faculdade de Direito do Recife (V. Academia). . .	71		
" " " de S. Paulo. (V. Academia) . .	70		
" de Medicina da Bahia.	75		
" " " de Rio de Janeiro	72		
Fama do Café com leite	663		Not. 401
Fazenda Nacional (Juizo dos Feitos)	129	7	
" de Petropolis.	43	75	
" de Santa Cruz.	43 e 347		
Feitores Conferentes da Alfandega	207		
" do Consulado.	243		
Feitos da Fazenda.	129		
Feliz Lembrança, Comp. ^a de seg. ^{as} sobre vidas livres	450		
Feriados.	15		
Ferrarias.	692		
Ferreiros e Serralheiros.	692		
Ferro Quevenne	765		
Festas Moveis	4		
Fiambres (casa de apromptar)	669		
Fieis de numero da Armada	235		
Fiscaes das Freguezias da Cidade	340		
" das Freguezias de fóra da Cidade	340		
Fixação da Receita e Despeza do Imperio. (No Sup- plemento do Almanak de 1858, pag. 3.)			
Floristas.	694		
Fogueteiros.	694		
Força do Exercito do Brasil.	335		
" naval do Imperio	266		
" policial das provincias da côrte.			131
Formeiros	689		
Fornecedores de gado vaccum.	617		
Forradores de Carros	671		
" de Papel.	714		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	332		
Fortificações do Litoral da Provincia	332		
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.		296	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
do Campo Grande (N. Sra. do Desterro)	352		
» do Embaú (Município de Lorena)		315	
» do Espirito Santo (Barra Mansa)		236	
» da Guaratiba (S. Salvador).	354		
» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	359		
» da Ilha de Paqueta (Senhor Bom Jesus do Monte)	358		
» de Inhaúma (S. Thiago).	359		
» de Irajá (N. Sra. da Apresentação)	361		
» da Jurujuba		74	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim		84	
» de N. Senhora do Amparo (Barra Mansa)		237	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		124	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá)		299	
» de Nossa Senhora da Aparecida		84	
» de N. Sra. da Assumpção		289	
» de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis		100	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal.		146	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta		206	
» de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança		231	
» de N. Sra. da Conceição de Carapébús.		245	
» de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		72	
» de N. Sra. da Conceição de Marapicú		144	
» de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		90	
» de N. Sra. da Conceição de Paraty-Mirim.		95	
» de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		139	
» de N. Sra. da Conceição do Paty do Alfer.		131	
» de N. Sra. da Conceição no Porto das Caix.		223	
» de N. Sra. da Conceição (Iezende).		154	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		109	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito.		227	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Negro das Doas Barras.		277	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		126	
» de N. Sra. do Desterro do Campo Grande.	352		
» de N. Sra. do Desterro de Itamby.		223	
» de N. Sra. do Desterro de Quissamãa		214	
» de N. Sra. das Dôres de Mocaléu		256	
» de N. Sra. das Dôres (Pinahy)		264	
» de N. Sra. da Gloria (Valença)		175	
» de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		209	
» de N. Sra. da Guia de Pacobahiba		168	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary.		120	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepagná	361		
» de N. Sra. do Monte do Carmo		275	
» de N. Sra. de Nazareth.		185	
» de N. Sra. das Neves		216	
» de N. Sra. da Piedade (Ignassú)		112	
» de N. Sra. da Piedade de Inhomerim.		164	
» de N. Sra. da Piedade de Ipiabas		181	
» de N. Sra. da Piedade (Magé)		80	
» de N. Sra. da Piedade (Rio Claro).		77	
» de N. Sra. do Pilar		169	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de N. Sra. dos Remedios.		91	
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba.		107	
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).		241	
da Sacra Familia de Ipuca.		171	
de Sacra Familia do Tinguá.		134	
de Santa Anna de Cebolas.		204	
de Santa Anna de Capivary (Município de Baependy).		322	
de Santa Anna da Ilha Grande.		106	
de Santa Anna de Itacurussá.		241	
de Santa Anna de Macaçu.		97	
de Santa Anna das Palmeiras.		119	
de Santa Anna (Pirahy).		259	
de Santa Anna dos Tocos (Rezende).		160	
de Santa Cruz dos Mendes.		135	
de Santa Isabel do Rio Preto.		183	
de Santa Maria Magdalena.		273	
de Santa Rita da Lagôa de Cima.		258	
de Santa Rita do Rio Negro.		278	
de Santa Theresa.		178	217
da Santissima Trindade (Jacuecanga).		109	
do SS. Sacramento (Cantagallo).		268	
de Santo Antonio de Capivary.		79	
de Santo Antonio da Encruzilhada.		202	
de Santo Antonio dos Guaralhos.		250	
de Santo Antonio de Jacutinga.		117	
de Santo Antonio de Padua.		288	
de Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis).		86	
de Santo Antonio do Rio Bonito.		180	
de Santo Antonio de Sá.		96	
de Santo Antonio da Vargem Grande.		161	
de S. Fidelis.		281	
de S. Francisco de Paula (Cantagallo).		280	
de S. Francisco de Paula (S. João da Barra).		153	
de S. Francisco Xavier (Itaguahy).		141	
de S. Gonçalo (Nichteroy).		70	
de S. Gonçalo (Campos).		255	
de S. João Baptista do Arrozal.		262	
de S. João Baptista da Barra (Cidade).		150	
de S. João Baptista (Nova Friburgo).		88	
de S. João Baptista (Itaborahy).		219	
de S. João Baptista de Icarahy (Nichteroy).		63	
de S. João Baptista (Macahe).		212	
de S. João Baptista de Merity.		118	
de S. João Baptista do Vallão dos Veados.		287	
de S. João Marcos.		136	
de S. Joaquim (Barra Mansa).		240	219
de S. José da Boa Morte.		99	
de S. José da Caçaria.		140	
de S. José do Campo Bello.		159	
de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra.		285	

INDICE ALPHABETICO.

251

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de S. José do Rio Preto			218
" de S. José do Turvo		265	
" de S. Lourenço (Nitheroy)		69	
" de S. Nicoláo de Surubhy.		82	
" de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis).		74	217
" de S. Pedro e S. Paulo.		200	
" de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.		149	
" de S. Salvador (Campos)		242	
" de S. Salvador (Guaratiba)	354		
" de S. Sebastião (Barra Mansa)		233	
" de S. Sebastião (Campos)		253	
" de S. Sebastião do Alto		271	
" de S. Sebastião de Araruama.		195	
" de S. Sebastião de Itaipú		73	
" de S. Vicente Ferrer.		162	
" de S. Vicente de Paulo (Cabo Frio).		294	
Freguezias da Cid.ª do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	167		
Fretes que se devem cobrar na estrada de ferro de D. Pedro II.			144
Fundidores e Galvanisadores de Metaes	694		
" de Sinos.	695		
" de Typos	695		
Funeraes (Escriptorio dos) (Vide Enterros)	383		
Funileiros e Latoeiros	695		
Gabinete Allemão de Leitura	373		
" Fluminense de Leitura	370		
" de Leitura	572		
" Inglez de Leitura.	373		
" Portuguez de Leitura.	372		
" que aluga livros	572		
Gaioleiro.	697		
Gala (dias de)	15 e 22		
Galeria dos Brasileiros illustres	731		
Galvanisadores	662 e 691		
Gaz.	461		
Generos Nort Americano.	584		
Gentishomens da Imperial Camara.	28		
Geometras.	498		
Germania (Sociedade).	373		
Gondolas Fluminenses	463		
" Lagoenses	464		
Grandes do Imperio.	45		
Gravadores em vidros	697		
Gravadores-abridores	651		
Gravura	676		
Gremio Litterario Portuguez.	431		
Guarda de Archeiros	41		
Guarda-Livros.	522		
Guarda Nacional do Imperio			129 e 137
" sobre o modo de contar a anti- guidade dos officiaes da guarda nacional			174

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guarda Nacional: sobre não poderem os conselhos de qualificação passarem os offi- ciaes da activa para a reserva.			193
„ „ da Côrte, Quartel General	144		
„ „ Cavallaria	145		
„ „ Artilharia	146		
„ „ Infantaria 1.º batalhão	147		
„ „ „ 2.º „	148		
„ „ „ 3.º „	150		
„ „ „ 4.º „	151		
„ „ „ 5.º „	152		
„ „ „ 6.º „	153		
„ „ „ 7.º „	154		
„ „ 4.º Batalhão da Reserva.	155		
„ „ 2.º „	157		
„ „ 3.º „	159		
„ „ Reformados.	160		
„ „ da provincia do Amazonas			6
„ „ „ de Matto-Grosso.			193
„ „ da Provincia do Rio		37	173
Guardas-Agentes dos Trapiches	213		
„ d'Alfandega	208		
„ do Consulado	214		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	32		
„ „ Honorarios da Casa Imperial	32		
Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro	374		
Historia natural, preparadores 649 e	715		
Horas das Missas nas varias Igrejas.	167		
Hospicio de Jerusalem.	390		
„ de Pedro Segundo.	384		
Hospital geral da Santa Casa	385		17
„ dos Lasaros.	112		
„ de Marinha da Côrte	260		
„ Maritimo de S. Isabel na Jurujuba	82		
„ Militar da Guarnição da Côrte	330		
„ da Santa Casa da Misericordia	385		
Hotel des Capucines (Grande) em Paris.	747		
Hoteis e Casas de Pasto.	697	68	
Higiene publica	727		
Hypothecas (registro geral).	132		
Igreja da Communidade Allemãa.	176		
„ Episcopal Britannica.	175		
Igrejas do Rio de Janeiro	167		
Ilha do Governador.	359		
„ de Paqueta	358		
Iluminação de azeite.			132
„ de gaz.			132
Iluminações Parisienses	700		
Ilustrissima Camara Municipal	336		
Imperiaes Marinheiros.	257		
Imperial Associação Colonial do Rio Novo.	439		
„ „ Typographica Fluminense.	415		
„ Cidade de Nietheroy.		63	
„ Collegio de Pedro Segundo.	101		

	Almanak.	Provincia.	Supplementos.
Imperial Colonia de Petropolis.		16 e 75	
" Companhia Chimica	442		
" Companhia de Seguro contra o fogo, em Londres	443		
" Fabrica de Cerveja	678		
" " da Polvora.	333		
" Fazenda de Petropolis.	43	75	
" " de Santa Cruz 43 e	357		
" Instituto dos meninos cegos	104		
" " de Surdos-Mudos	478		
" Irmandade de S. Cruz	400		
" " de N. Sr. da Gloria do Outeiro.	402		
" " dos Passos de N. Senhor	404		
" Nucleo Horticulo Brasiliense	378		
" Observatorio Astronomico	281		
" Sociedade Amante da Instrucção	428		
" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	417		
Importação directa de mercadorias estrangeiras no anno financeiro de 1856—1857 e nos cinco anteriores.			58
" estrangeira por cabotagem.			50
" exportação e navegação, no exercicio de 1856—1857.			48
" nacional sujeita ao expediente de meio por cento.			50
" no exercicio de 1856—1857.			48
Imprensas de Musica	670		
Incendios: Regulamento para a sua extincção.			196
Industria	651		
Indice chronologico dos dias de gala em que ha re- cepção nos Paços Imperiaes e dos actos religiosos a que assiste S. M. I.	22		
Infracção de posturas julgadas de 1848 a 1857.			128
Inquiridores no civil e crime	494		
Insignias do Imperio.	19		
Inspecção do Arsenal de Marinha	236		
" dos Corpos da guarnição da Côte e pro- vincias.	307		
" Geral da Instrucção Publica	97		
" Geral das Obras Publicas.	112		
" da limpeza da cidade	341		
" de Saude do Porto da Capital.	85		
Inspector da limpeza.	341		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	202		
" Parochiaes.	100	11	
" de Quarteirão.	346		
Inspectoria geral da instrucção publica.	97		
" " dos theatros subvencionados	113		
Instituto Commercial da Côte	105		
" da Ordem dos Advogados. (Sessões na Se- cretaria de Justiça).	366		
" Dramatico	432		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Instituto Episcopal Religioso	445		
• Historico e Geographico do Brasil	107		
• (Imperial) dos meninos cegos.	104		
• (Imperial) para surdos-mudos.	478		
• Medico	367	64	
• Nictheroyense			
• Pharmaceutico	367		
• da Vaccina. Vêde Junta.		18	
• Vaccinico da Provincia			
Instrucção Publica gratuita no Mosteiro de S. Bento	388		
• • primaria da provincia do Rio de Janeiro, desde 1848 até 1858		11	32
• • Primaria e Secundaria	97		
Instrucções de 18 de Novembro de 1858, para a importação de colonos.			161
Instrumentistas da Capella Imperial	165		
Intendencia da Marinha	231		
Interpretes juramentados.	121		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	399		
• de Santa Rita	408		
• (Imperial) de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	402		
• (Imperial) dos Passos de N. Senhor.	404		
• (Imperial) de S. Cruz dos Militares.	400		
• de N. Sra. do Amparo.	407		
• de N. Senhor do Bomfim	409		
• de N. Sra. da Lapa dos Mercadores.	407		
• de S. Miguel e Almas da Freguezia do SS. Sacramento.	406		
• do SS. Sacramento da Candelaria.	406		
• do SS. Sacramento da Gloria.	401		
• Veneneravel de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres	410		
Jardim Botanico.	106		
Jardineiros e Floristas vendedores	648		
Juizes do Civil e Commercial	126		
• do Crime	129	9	
• de Direito	129		
• Municipaes.	130		
• • nomeação de seus supplentes.			134
• • e de Orphãos da provincia		10	
• de Paz	342	65	
Juizo administrativo dos Africanos livres.	128		
• do Civil.	126		
• do Crime	129		
• de Defuntos e Ausentes	127		
• de Direito especial do Commercio.	126		
• dos Feitos da Fazenda Nacional	129	7	
• dos Orphãos	127		
• privativo do contrabando de Africanos.	130		
Julgamentos do jury em 1857			125
• de 1848—1856			126

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Junta Central de Hygiene publica	82		
» dos Corretores 420 e	561		
» Vaccinica da Côrte (na Camara Municipal). .	85		
Justiça Civil			115
» Commercial			119
» Criminal			114
Koussou-Philippe contra a solitaria	762		
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	282		
» » no Castello	289		
Laboratorios Metallurgicos	701		
» Pharmaceuticos	512		
Lampistas	700		
Lapidarios	701		
Lastro para navios	714		
Latoeiros	695		
Lavadeiras de roupa fina	701		
Lavrantes em Metaes	651		
Lazareto da Jurujuha (hoje Hospital de Santa Isabel). .	82		
Lei n. 938 de 26 de Setembro de 1857, que fixa a des- peza e orça a receita para o exercicio de 1858 » 1859. (No Almanak de 1858)			8
Leilões (Agentes de)	645		
Leite antephelico	768		
Lemonnier (Bijoteiro em Paris)	743		
Letras (sello das)			107
» do thesouro emittidas até 31 de Março de 1858, em circulação.			68
Limites da cidade do Rio de Janeiro			20
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catha- rina e S. Francisco	457		
Lista dos periodicos que se publicão na côrte	728		
» dos Srs. Assignantes			220
Liteiras para alugar	655		
Lithographia do Archivo Militar	292		
Lithographias	701		
Livrarias	571		
Livros novos	732		
Lloyd Austriaco	446		
Loja de fazendas para armadores	617		
» de Ferramenta para Relojoeiros	628		
Lojas de Aviamentos de bordar	620		
» de Balanças, pesos e medidas	610		
» de Bandejas 630 e	636		
» de Bordados (rendas)	636		
» de Brinquedos 640 e	636		
» de Cabos	583		
» de Calçado 611 e	718		
» de Cambio	643		
» de Gasquinhas 612 e	636		
» de Cêra	612		
» de Chá	612		
» de Chapéos	679		
» » de Chile, Italia, etc.	614		

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc.	615		
" de Charutos.	613 e 681		
" de Correioiros e forradores de carros	671		
" de Couros.	615		
" de Crystaes	630 e 636		
" de Drogas.	615 e 626		
" de Estampas.	628		
" de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	617	67	
" " com roupa feita	622		
" de Ferragens	626	67	
" de Fogo d'Artificio	629		
" de Fogões	628		
" de Gravuras.	628		
" de Instrumentos e de Musica.	629		
" " Nauticos, Opticos, Mathematicos e cirurgicos, Oculos, etc.	630		
" de Joias	707		
" " para Cabello	710		
" de Lãs, Sedas, etc.	630 e 632		
" de Livros.	571		
" de Louça, Porcellana, Vidros e Crystaes	630	67	
" de Maçames.	583		
" de Mantimentos.	576 e 592		
" de Marmores	632		
" de Meias.	632		
" de Miudezas e quinquilharias.	638		
" de Modas e Fazendas Francezas.	632		
" de Musica.	629		
" de Objectos de fantasia	634 e 635		
" de Oculos	630		
" de Optica	630		
" de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia.	634	67	
" de Papel pintado	634		
" de Perfumarias e Objectos de fantasia	635 e 662		
" de Porcellana	630		
" na Praça do Mercado	650		
" de Queijos	576		
" de Quinquilharias.	636 e 638		
" de Rapé	636		
" de Relógios e Relojoeiros	717		
" de Rendas e Bordados.	636		
" de Roupa feita.	622		
" de Sapateiros	718		
" de Sellins e arreios.	637 e 721		
" de Sementes.	637		
" de Tamanqueiros.	724		
" de Tintas e vernizes	626 e 637		
" de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	630		
" " para vidraças	726		
Loterias da Côte	227		
" da Provincia		16	
" que existem concedidas, cuja extracção depende de determinação do governo, por não			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
ser ordenado no Decreto de sua concessão as que deverão extrahir-se annualmente.			67
Luto (Suppl. do Almanak de 1855 pag. 124).			
Lycéo de Artes e Officios	377		
" Commercial nas Laranjeiras.	477		
" de Musica.	369		
" Roosmalen.	476		
Maçarnes.	583		
Machinistas e Bombeiros.	702		
Madeireiros	584		
Maillehort de Gombault & C.	741		
Mantieria da Casa Imperial.	42		
Mantimentos. 576 e	592		
Mappa dos casamentos e baptismos que tiverão lu- gar no municipio da côrte durante o anno de 1857			63
" demonstrativo das embarcações mercantes nacionais e estrangeiras que entrarão nos portos das pro- vincias e delles sahirão du- rante o anno de 1857.			61
" do numero de cadaveres se- pultados, desde o 1° de Ja- neiro a 31 de Dezembro de 1857, nos cemiterios da côrte			64
" estatistico do movimento sanitario do Hospi- tal de Santa Isabel, em 1857	83		
" dos estrangeiros entrados em 1857 com animo de residirem no Imperio.			62
" da Partida dos Correios Terrestres	92		
" dos privilegios concedidos em 1857.			68
" Vide Quadro.			
Marceneiros	702		
Marquezes e Marquezas	45		
Matadouro de S. Christovão	341		
" Corte do gado.	341		
Medalhas do Imperio.	49		
Medicina usnal.	750		
Medicos e Cirurgiões	499	65	
" da Imperial Camara.	36		
" Legistas privativos da Policia.	509		
" Veterinarios.	511		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	531		
" dos Conselhos Municipaes da instr. pub.		41	
Menores do Arsenal de Guerra.	285		
Mercadores de Aves e Verduras.	650		
" de Cercaes	650		
" de Livros.	571		
" de Peixe	650		
" de Sanguesugas.	643		
Mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, reexportação ou baldeação.			192

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Mesa do Consulado da Côrte.	212		52
" Provincial.		7	
Mesas de Rendas da Provincia.		16	
Mestres Calafates.	664		
" Canteiros	705		
" Carpinteiros	667		
" Pedreiros	714		
" de Ceremonias da Capella Imperial.	164		
" de diversas sciencias. Vêde Professores.			
" de Musica da Imperial Camara e de SS.			
AA. II.	37		
" de Obras	667 e 714		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.	177		
" da Fazenda	197		
" da Guerra	267		
" do Imperio	68		
" da Justiça	114		
" da Marinha	229		
Ministros d'Estado.	55		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	115		
Misericordia (Santa Casa da)	381		17
Missas (horas das) nas varias Igrejas	167		
Moços Fidalgos com exercicio	33		
Moços da Imperial Camara	37		
" Honorarios	38		
Modistas e costureiras	706		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			107
Moeda (Casa da).	224		
Moeda falsa			108
Moedas de ouro e prata fabricadas na casa da moeda desde 25 de Agosto de 1849 até o fim do anno de 1857.			69
Molhados por atacado	591		
Monsenhores.	163		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplem. de 1854, pag. 57 e 98).	471		
" de Economia dos Servidores do Estado.	225		
" do Soccorro	473		
Mordomia da Casa Imperial	39		
Mordomo " " "	39		
Morte aos insectos!	746		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	388		
Municipalidade	336		
Município de Angra dos Reis.		100	
" do Bananal (Cidade da Provincia de S. Paulo)		303	
" da Barra Mansa.		233	
" da Barra de S. João		171	
" de Cabo Frio		289	
" de Campos		242	
" de Cantagallo.		268	
" de Capivary.		120	
" da Estrella		164	

INDICE ALPHABETICO

259

Município	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de Iguaçu		141	
de Itaboraí		219	
de Itaguaçu		141	
de Lorena (cidade da Provincia de S. Paulo)		311	
de Macahé		212	
de Magé		80	
de Mangaratiba		209	
de Maricá		299	
Neuro	336		
de Nictheroy		63	
de Nova Friburgo		88	
da Parahyba do Sul		200	
de Paraty		91	
de Petropolis		74	217
de Pirahy		259	
de Rezende		154	
do Rio Bonito		227	
do Rio Claro		77	
de S. Fidelis		281	
de Santo Antonio de Sá		96	
de S. João da Barra		150	
de S. João do Principe		136	
de Saquarema		185	
de Uberaba (cidade da provincia de Minas Geraes)		318	
de Valença		174	
de Vassouras		126	
Muséo Nacional	81		
Musica (conservatorio de)	368		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial	164 e 165		
Naturalistas	649		
Navegação do Alto Paraná			42
a Botafogo por vapor	458		
fluvial entre o Brasil e a Confederação Argentina			76
" " " e a Republica do Uruguay			74
" do Maranhão			34
de grande cabotagem, no exercicio de 1856—1857			66
de longo curso			50
" " em todo o Imperio, no exercicio de 1856—1857			65
a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, com escala pelo da Victoria			89
a vapor entre o mesmo porto e o de S. Matheus, com escalas pelos de Itape-mirim e Victoria			90
a vapor entre Montevideo e a cidade de Cuyabá			12

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Navegação para o Cajú e S. Christovão	459		
" para S. Christovão e Cajú.	459		
" para Macahé e Campos	455		214
" para Mauá.	435		
" a Nictheroy por vapor.	459		
" para o Porto da Estrella.	458		
" por vapor para o porto da Piedade . . .	457		
" para o porto de Sampaio, no rio Macacú.	460		
" Transatlantica para Southampton	452		
" a vapor de Belém a Manaus: Condições.			71
" entre Montevideo e a cidade de			
Cuyabá: Condições			13
" o porto do Rio de Janeiro			
e o de Caravellas, com			
escala pelo da Victoria:			
Condições.			89
" o porto do Rio de Janeiro			
e o de S. Mathews, com			
escala pelos de Itapeme-			
rim e Victoria: Con-			
dições.			90
" a vapor para Santa Catharina.	457		
" a vapor Sampaense	460		
Navios da Armada Nacional e Imperial.	266		
" de Reboque.	454		
Necrologico das Casas Titulares	53		
Negociantes de Aguardente do Paiz.	647		
" de Carvão.	577		
" de diamantes brutos e lapidados	710		
" de Escravos ladinos	646		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	543		
" de Farinha de Trigo	578		
" de Fundos publicos	643		
" de Gado	617		
" Nacionais	531		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas . . .	707		
" de Sal	587		
Negocios Ecclesiasticos	463		
Nictheroy e Inhomerim (Companhia de)	457		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados.			184
Notarios Publicos	132		
Núcleo (Imperial) Horticulo Brasiliense	378		
Objectos funerarios.	383 e 723		
" de historia natural.	649		
Obra da Propagação da Fé.	443		
" da Santa Infancia.	443		
Obras Militares	290		
" Publicas	112	15	
Observatorio (Imperial) astronomico	281		
Officiaes da Armada	245		
" Reformados	255		
" do Batalhão Naval	257		
" de Fazenda da Armada	234		
" de Justiça do Municipio da Côrte	131		

	Al nanak.	Provincia.	Supplemento.
Officiaes Menores da Casa Imperial	38		
» Móres	30		
» do quadro do Exercito	335		
» Reformados do Exercito.	323		
Officina de Apolices	227		
Officinas de Carpinteiros.	667		
» de Ferreiros e Serralheiros	692		
» de Gravura	676		
» de Instrumentos nauticos.	699		
» de Marcenaria	702		
» de Marmore.	632		
» de Pintura e Encarnação de Imagens	707		
» de Selleiros.	721		
Officios.	651		
Olarias	707		
Oleo de fígado de bacalhão	758		
» puro de castanhas da India	765		
Omnibus da Côte.	462		
Orçamento da Ill ^{ma} Camara Municipal			204
» da receita e despesa geral, 1858—1859			3
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.	391		
» » dos Minimos de S. Francisco de Paula	396		
» » do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra	398		
» » de N. Sra. do Monte do Carmo.	394		
» » (Episcopal) de N. Sra. do Terço	391		
Ordens Estrang. que possuem a Aug. Familia Imperial.	24		
» Insignias e Medalhas do Imperio	19		
Orphãos	127		
» recolhimento	383		
Ourives.	767		
Padarias.	710		
Pagadoria da Marinha.	232		
» das Tropas	272		
Papel-moeda existente na circulação			63
Papel Sellado (almoxarifado)	223		
» » encarregados da venda	221		
Paquetes Brasileiros de Vapor	94		87
» Britannicos de Vapor (Southampton).	452		176
» de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco.	457		
Parteiras.	512		
Partida dos Correios Terrestres.	92		
» das Gondolas	463		
» dos Lagoenses	464		
» dos Omnibus	462		
Partidores dos Orphãos	127		
Passagens dos barcos (Vide Companhias e Navegação)			
» dos Vapores brasileiros.	96		
» » inglezes.	452		
Passeio Publico	101		
Pasteleiros.	713		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Pautadores de papel	713		
Pedestres	135		
Pedreiras	713		
Pedreiros	714		
Pentecieiros	686		
Periodicos que se publicação na côrte	728		
Peritos do Commercio 122 e	210	66	
Permanentes (Corpo Policial)	139		131
Petropolis	43	74	217
Pharmacia de Albespeyres	760		
" de Menier & C., em Paris	763		
" Inglesa de P. Pariss, em Paris	764		
" dos Panoramas, em Paris	767		
Pharmacias	512		
Pharões	262		
Pharol na barra do Rio Grande do Norte			169
Photographias (officinas)	672		
Phosphato de ferro solavel de Leras			Not. 12
Picheleiros	695		
Pilotos	498		
Pilulas de Blancard	764		
" Dehaut	756		
Pintores de Casas, etc.	714		
" de Paizagem e Retratisas	514		
" Scenographicos	714		
Policia	133	8	
" no Mar.	134		
Poleeiros	715		
Porteiros da Canna	40		
" das Praças que apregôão as arrematações	127		
" vitalicios dos Auditorios.	144		
Portes das cartas e mais papeis.	94		
Povoação de S. João Baptista da Ventania		281	
Praça do Commercio	531		
" do Mercado.	649		
Prateadores	672		
Praticos do Commercio	122	66	
Preço médio dos principaes productos nacionaes, exportados nos annos financeiros de 1854—1857.			60
Preço das passagens dos paquetes brasileiros a vapor	96		
" para Botafogo, 200 Rs.	458		
" para Nictheroy, 160 Rs.	459		
" nos Omnibus, 250 e 500 Rs.	462		
" nas Gondolas, 250 e 500 Rs.	463		
" nos Lagoenses, 200 a 600 Rs.	464		
Prégadores Imperiaes	163		
Premio de dinheiro sobre penhores.	644		
Preparadores de objectos de Historia Natural. 649 e	715		
Presidentes das Provincias.	70	3	
Previdencia, companhia de seguros contra a Morta- lidade dos Escravos 448 e	449		
Primeira Contadoria do Thesouro	199		
" Pagadoria	204		
" Vara do Juizo Commercial	126		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Primeira Vara do Juizo do Crime.	129		
" " Municipal	130		
Privilegios concedidos em 1857			68
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	116		
" " deve ser ouvido nas causas que correm perante os tri- bunaes do commercio, quando a fazenda nacional fôr interessada			17
Procuradores agentes de causas no Fôro civil e com- mercial	497	65	
" fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio	203		
" Judiciaes e das Audiencias	495		
Productos Chimicos e Pharmaceuticos	692		
Professores de Dansa.	518		
" de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	517		
" de Esgrima	518		
" de Gymnastica	518		
" de Linguas	515		
" de Musica e de diversos instrumentos	520		
" de Piano e Canto	518		
" Publicos	98		
" de Varias Sciencias	517		
Profissões	491		
Projecto apresentado á camara dos Srs. deputados sobre a classificação de que trata o art. 874 doCodigo Commercial.			36
" de uma lei adicional á das terras publicas, com a imposição do censo por maior, e favores aos que promovão a colonisação agricola, principalmente por emphyteuses, por Francisco Adolpho de Varnhagen			21
Promotores Publicos	130	10	
Proprietarios	483		
Protocollo especial sobre a intelligencia e execução do artigo 12 da convenção de 12 de Fevereiro de 1858 celebrada com a Republica do Paraguay.			99
Provedoria de Capellas e Residuos	128		
Provimto geral feito em correição pelo Sr. juiz de direito da 2ª vara crime da côrte, sobre o sys- tema abusivo e inconstitucional das prisões ar- bitrarias.			160
Provincia da Bahia.			150 e 177
" do Maranhão: noticia circumstanciada da ilha do Maranhão, e especialmente da cidade de S. Luiz.			170
" de Minas Geraes		316	
" do Pará: extractos do Relatorio do pre- sidente.			27
" de Pernambuco: Resenha historica do anno de 1857.			151
" do Rio de Janeiro: estado financeiro, em 1858.			28

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Provincia de S. Paulo	. . .	303	
" de S. Pedro do Sul: sua população no anno de 1858	. . .	. . .	195
Publicações modernas	732	. . .	228
Quadro do augmento que o commercio do Brasil com os paizes estrangeiros tem tido desde os exercicios de 1841 até 1857.	. . .	. . .	53
" comparativo das quotas proporcionaes cor- respondentes aos paizes ex- portadores, nos dous ulti- mos exercicios.	. . .	. . .	50
" " das quotas proporcionaes cor- respondentes aos paizes im- portadores, nos dous ultimos exercicios	. . .	. . .	49
" " das rendas geraes e dos de- positos arrecadados nos ex- cicios de 1854—1855 até o de 1856—1857	. . .	. . .	52
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medecina do Rio de Ja- neiro em 1858.	75		
" da exportação nas differentes mesas de consulado do Imperio, no exercicio de 1856—1857, comparada com a de 1855 —1856.	. . .	. . .	52
" geral da renda arrecadada pelas repartições subordinadas á directoria geral de rendas no exercicio de 1856—1857, e no 1º se- mestre de 1857—1858	. . .	. . .	57
" da importação nas differentes alfandegas do Imperio, no exercicio de 1856—1857, compa- rada com a de 1855— 1856.	. . .	. . .	49
" " directa de mercadorias es- trangeiras no anno finan- ceiro de 1856—1857 e nos cinco anteriores, por valores officiaes e prin- cipaes artigos	. . .	. . .	58
" da navegação de grande cabotagem, no exercicio de 1856—1857.	. . .	. . .	66
" " de longo curso em todo o Imperio, no exercicio de 1856—1857	. . .	. . .	65
" do numero das embarcações nacionaes empregadas na navegação de cabotagem nos exercicios de 1852—1857.	. . .	. . .	51
" " de embarcações nacionaes empregadas na navegação de longo curso no quinquen- nio de 1852—1857	. . .	. . .	51

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Quadro do numero de navios de navegação de longo curso, entrados e sahidos no quinquennio de 1852—1857			54
• dos Officiaes do Exercito	335		
Quantias depositadas no banco do Brasil e caixas filiaes, vencendo juros, na fôrma do contracto com o governo			71
Quartel-General do Exercito.	273		
• da Marinha.	243		
Quartel Mestre General	268		
Quartos para alugar.	716		
Quinta da Boa Vista.	44		
• do Cajú	44		
Ramos de flôres naturaes.	648		
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata.	452		176
Rebatedores de Ordenados.	644		
Reboque de Navios a vapor	454		
Recebedoria do Município	219		
Receita arrecadada nas administrações do correio, no exercicio de 1856—1857.			56
• Geral do Imperio (orçamento. Vide Almanak de 1858.)			
• Municipal.		302	204
• e despesa Provincial.		301	
Recolhimento das Orphãs.	383		
Reexportação e baldeação.			50 e 192
Refinações de assucar	716		
Regeneração de objectos quebrados	716		
Registro Geral das Hypothecas	132		
Regulamento para a extinctão de incendios			196
• de luto no Almanak de 1855 pag. 124.			
• para os consumidores de gaz	461		
• estabelecendo a fôrma porque se devem fazer as compras do material para o serviço e consumo da armada			43
• para o exame dos arraes das barcas de vapor			5
Relação da Bahia	118		
• do Maranhão	149		
• de Pernambuco.	148		
• dos Navios da Armada Imperial	266		
• dos Officiaes reformados do Exercito.	323		
• dos peritos ou praticos do Commercio nomeados para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas	210		
• do Rio de Janeiro	116		
• alphabetica das pessoas agraciadas por Decreto de 2 de Dezembro de 1858			185
Relações do Imperio			121
Relojoeiros	717		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Renda geral do Imperio, arrecadada no exercicio de 1856—1857, e no 1° semestre de 1857—1858			57
» provincial e municipal.			69
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	222		
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	302		
» geral das terras publicas	69		
» das Terras Publicas na Provincia		9	
» do Quartel-mestre general	268		
Repartições da Casa Imperial.	39		
Reposteiros da Casa Imperial.	41		
Representação Nacional	57		
Restaurans	697	68	
Resumo do estado financeiro da provincia do Rio de Janeiro, em 1858, extrahido do Relatório do Sr. Presidente Tolentino			28
» da Lei n. 1.117 de 31 de Janeiro de 1859 (orçamento provincial)		301	
» do orçamento municipal		302	
Retratistas	514		
Retretas da Casa Imperial	40		
Roupa feita	622		
Salas d'armas	518		
» e Quartos para alugar	716		
Salchicheiros	718		
Sangradores.	660		
Sanguesugas.	643		
Santa Casa da Misericordia	381		17
Santeiros	675		
Sapateiros para calçado de homens.	718		
» para calçado de senhoras e crianças.	721		
Saveiros para carga e descarga	648		
Secção d'Assignatura, Troco e Resgate do papel moeda.	219		
» de Balanço (no thesouro)	201		
» de Contabilidade.	197		
» de Escripção.	200		
Seccativo brilhante	748		
Seccos e molhados atacado	591		
» » varejo	595		
Secretaria da Assembléa Provincial.		5	
» da Camara dos Deputados.	67		
» da Camara dos Senadores	60		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	272		
» d'Estado. (Vêde Ministerio.)			
» do Governo da Provincia.		4	
» da Policia	133	8	
» do Senado	60		
» do Tribunal do Commercio	119		
Segeiros	688		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel	656		
Segunda classe do Exercito.	320		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Segunda Contadoria do Thesouro	200		
" Pagadoria	204		
" Vara do juizo do civil	126		
" Vara do juizo commercial	126		
" Vara do juizo do crime.	129		
" Vara do juizo municipal	131		
Seguros contra o fogo 440 a	444		
" maritimos 444 a	447		
Selleiros	721		
Sello das letras			107
" e papel sellado.			16, 173
Seminario Episcopal de S. José.	166		
Senadores	57		
Serralheiros	692		
Serrarias	722		
Serviço dos Enterros. 383 e	723		
Signaes de incendio ou toque de fogo.			196
" das Ordens	19	2	
Sirgueiros	723		
Sociedade Allemã de Beneficencia.	422		
" Amante da Instrucção (Imperial)	428		
" dos Amigos das Bellas Artes	425		
" Auxiliadora das Artes Mecanicas (idem)	417		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	410		193
" Belga de Beneficencia	423		
" Brasileira de Beneficencia.	418		
" Beneficente dos operarios artistas do Ar- senal de Guerra.	426		
" Bons Amigos União do Bom Fim			216
" do Cassino Fluminense	431		
" Colonial e Agraria do Vallão dos Veados.	375		
" Estatistica do Brasil.	373		
" Franceza de Beneficencia.	421		
" " de Soccorros Mutuos	423		
" Germania.	373		
" (Imperial) Amante da Instrucção.	428		
" Ingleza de Beneficencia	423		
" Lagoense.	464		
" Mercenaria Beneficente	425		
" de Musica.	369		
" Musical Campeзина	432		
" dos Ourives.	425		
" Pharmaceutica Brasileira	370		
" Philantropica dos Artistas	426		
" " Suissa.	424		214
" Phil'Euterpe	432		
" Portugueza Amante da Monarchia e Rep. " Auxiliadora	421		
" " de Beneficencia	419		
" " Dezeses de Setembro	420		
" Propagadora das Bellas-Artes	376		
" Protectora das Viúvas	426		
" Recreação Campestre	473		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria	424		
• dos Seculares Empregados de Igrejas . .	427		
• Suissa de Beneficencia	424	. . .	214
• União e Beneficencia.	422		
• e Industria.	437	. . .	19
Sociedades de Leitura. 370 a	373		
Solicitadores das Audiencias.	494	65	
• de quaesquer diplomas.	495		
• no Juizo Ecclesiastico	495		
Stereometra da Alfandega	207		
• do Commercio	422		
Stereoscopos	740		
Subdelegados do Chefe de Policia	436	19	
Sub-Empresarios da Santa Casa	723		
Supremo Tribunal de Justiça	445	. . .	120
Surdos-Mudos (Imperial Instituto)	478		
Systema abusivo e inconstitucional das prisões arbitrarías.		. . .	160
Tabella das ajudas de custo aos Command. d'Armas.	334		
• " " aos officiaes	334		
• chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo	22		
• dos dias de grande e pequena gala, beija-mão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	15 e 22		
• dos dias feriados.	15		
• do preço médio dos principaes productos nacionaes, exportados para paizes estrangeiros, nos annos financeiros de 1854—1857.		. . .	60
• da quota do imposto que pagão os corretores, em conformidade do art. 4º do Decreto n. 2146.		. . .	5
• da receita arrecadada nas administrações do correio do Imperio, no exercicio de 1856 1857.		. . .	56
• dos vencimentos dos officiaes	334		
Tabellas dos preços dos transportes para passagens, e das taxas das barreiras sobre os generos da Companhia União e Industria.		. . .	19
Tabelliães de notas.	132		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas. . . .	132		
Taboa da Lua e das marés cheias.	18		
• do nascimento e occaso do Sol	16		
Tachygraphos.	523		
Talhos de carne.	665		
Tamanqueiros.	724		
Tanoarias.	724		
Tapeceiros.	658		
Taxa do sello das letras.		. . .	107
• das sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção. (No Supplemento do Almanak de 1858, pag. 195.)			
Telegraphos.	461		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Telhados de cartão bitumado	744		
Telhas	586		
Temporas	1		
Terceira Contadoria do Thesouro	201		
" Vara do juizo municipal	131		
Terras publicas (Repartição)	69	9	21
Theatro do Gymnasio Dramatico	380		
" de S. Pedro d'Alcantara	378		213
Theresopolis		86	
Thesouraria de Fazenda da Provincia		6	
" Geral	904		
" e Pagadoria da Marinha	232		
Thesouraria Provincial		6	
Thesoureiro da Casa Imperial	39		
" das loterias	227	16	
Thesouro Nacional	198		197 e 208
" " e Thesourarias provinciaes: Decreto reformando os			197
Tilburys	657		
Tintureiros	725		
Tintureiros-Alfaiates	725		
Titulares (Grandes do Imperio)	45		
Torneiros	725		
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados	121		
Trafico de Africanos			109
Trapiches alfandegados	648		
Trapicheiros matriculados	121		
Tratado de amizade, commercio e navegação entre S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos Ottomanos			100
" de Commercio e navegação com a Republica Oriental do Uruguay			164
" de extradição de 14 de Dezembro de 1857 entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina			85
" de limites de 14 de Dezembro de 1857, entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina			83
Tribunal do Commercio como administrativo	119		121
" " como de segunda instancia	124		17, 124
" " da Bahia	125		
" " do Maranhão	125		
" " de Pernambuco	125		
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça	271		
" dos Jurados	130		
" da Relação	116		
" Supremo de Justiça	115		120
" do Thesouro Nacional	198		
Typographia Nacional	227		
Typographias	726		
Ucharia	42		
União e Industria	437		19

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Uniforme que devem usar os chefes de policia, delegados e subdelegados			16
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal)	85		
Vapor para Botafogo.	458		
para S. Christovão e Cajú.	459		
para o Cajú e S. Christovão	459		
para Nictheroy	459		
Vapor de reboque na barra de Campos em S. João da Barra. Condições e taxas que pagão as embarcações que na entrada ou saída se quizerem aproveitar do serviço do vapor.			34
Vapores (V. Companhias diversas e Navegação).			
Vapores de reboque	454		
Transatlanticos	452		176
Varredores da Casa Imperial	41		
Vasos de guerra em construcção na Grãa-Bretanha.			143
Veadores da Casa Imperial.	29		
Honorarios da Casa Imperial.	30		
Vencimento dos Officiaes do Exercito e Armada	334		
Venda de bilhetes, r. da Quitanda, 144.	227	16	
de Sellos do Correio	89		
do Papel sellado.	221		
Vendas	595		
Ventosas.	660		
Verdadeiro Le Roy	757		
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	336		
Vestimenteiros.	726		
Veterinarios.	511		
Viação Theresopolina	436		
Vidraceiros	726		
Vigararia Geral do Bispado.	166		
Violeiros.	727		
Viscondes.	50		
com Grandeza	47		
Viscondessa (viuva)	50		
Viscondessas (viuvas) com grandeza.	48		
Visita da Saude e da Policia	85		
Xarope de Codeina, de Berthé	763		



REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

1859

NOTABILIDADES

CONSULTORIOS

DOUTOR GARNIER

MEDICO OPERADOR

81, RUA DO ROSARIO, 81

ESPECIALIDADE

Molestias das Vias urinarias por um methodo particular, por elle só empregado nesta côrte, e geralmente preferido por ser tão commodo como efficaç.

Molestias Venereas e das Mulheres.

CONSULTAS TODOS OS DIAS EM SEU GABINETE DAS 9 AS 11 H. DA MANHÃA

Póde ser chamado a toda hora para operações
e qualquer molestia.

Recados por escripto.

PRIMEIRO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

FUNDADO A 6 DE MARÇO DE 1843

PELO DR. LISBOA

64, RUA DO SABÃO, 64.

O DR. LISBOA será encontrado todos os dias no seu consultorio da rua do Sabão, 64, 1º andar, desde 1 hora até às 4 da tarde; fóra destas horas póde ser procurado na casa de sua residencia, rua do Cattete, 192.

Os pobres serão, como sempre, tratados gratuitamente.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DOS DOUTORES

BENTO J. MARTINS

E

J. HENRIQUE DE MEDEIROS

61 — RUA DA QUITANDA — 61.

Achando-se ainda na Europa o Dr. B. J. Martins, o Dr. H. de Medeiros ouve as pessoas que o quizerem consultar, todos os dias, das 9 da manhã ao meio dia: attende a chamados *por escripto* no consultorio, ou em sua residencia, rua de S. Pedro, 73, 2º andar.

O Sr. Dr. S. Rebello, medico parteiro e operador, o auxilia nestas especialidades. prestando-se a substitui-lo em sua falta.

As pessoas necessitadas são tratadas gratuitamente.

O DR. J. S. REBELLO

MEDICO HOMOEOPATHA. OPERADOR, E PARTEIRO,

Dá consultas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde na rua da Quitanda n. 61, e mora na de Santo Amaro da Gloria n. 25, onde pôde ser procurado a qualquer outra hora. — O Ill^{mo} Sr. Dr. Medeiros presta-se a substitui-lo em sua falta por impossibilidade ou urgencia.

CONSULTORIO

HOMOEOPATHICO

Rua da Ajuda, 61.

O Dr. Maximiano Antonio de Lemos, successor do Dr. Cochrane, dá consultas das 8 horas da manhã ao meio dia, e das 3 horas da tarde em diante, em a sua residencia na mesma rua, 44.

Remedios de graça aos pobres.

O EX^{mo} SR.

DR. CARRON DU VILLARDS

EX-GENERAL

INSPECTOR DO CORPO MEDICO MILITAR MEXICANO

ANTIGO MEDICO OCULISTA

DE

S. M. EL-REI DE SARDENHA

E DOS EXERCITOS SARDOS

DIRECTOR DO INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DO RIO DE JANEIRO

COMMENDADOR DA AMERICANA REAL ORDEM HESPAÑHOLA

DE ISABEL A CATHOLICA,

DITO DA CORÔA DE CARVALHO DE HOLLANDA,

DITO DA CRUZ MEXICANA;

CONDECORADO COM OS ESCUDOS DE HONRA DOS ESTADOS DE PUEBLA

E DE VERA CRUZ;

DA GRANDE MEDALHA DE OURO DA SARDENHA, E DA PRUSSIA,

DEM COMO DA DE SIMON BOLIVAR;

OFFICIAL DE S. MAURICIO E S. LASARO,

CAVALLEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,

ETC.

Se occupa com especialidade

DO

Tratamento e operações dos olhos,
Molestias dos órgãos genito-urinarios de ambos os sexos.
Cura das difformidades,
etc.

Consultas de 4 ás 3 horas

41 RUA DE S. JORGE 41

REGULAMENTO**DE MINHA CLINICA E DE MEU CONSULTORIO****52 RUA DO CANO 52****(ESQUINA DA RUA DOS OURIVES)****OS CHAMADOS PARA VISITAS DEVEM SER FEITOS POR ESCRITO.**
consultas de 1 ás 3 horas da tarde, excepto os dias sanctificados.*Tratamento gratuito para os doentes portadores de attestados de indigencia assignados pelas autoridades competentes.*

- | | |
|--|---------|
| 1º CONSULTAS em minha casa, cada uma | 5\$000 |
| 2º IDEM unica, para servir de guia enquanto durar o tratamento, redigida, quer segundo o exame do doente, quer segundo uma exposição oral ou escripta de sua molestia | 30\$000 |
| 3º EXAME de uma ama de leite para alugar ou de um escravo para vender | 5\$000 |
| 4º IDEM idem com attestado de saude | 10\$000 |
| 5º INOCULAÇÃO da vaccina | 5\$000 |
| 6º IDEM idem com attestado | 10\$000 |
| 7º ATTESTADO de molestia | 10\$000 |
| 8º IDEM de obito, depois de o haver verificado, para um defunto de que não tratei | 10\$000 |
| 9º VISITA na vizinhança | 5\$000 |
| 10. IDEM para longe da cidade, nos arrabaldes ou no campo conforme a distancia. (Para todos os casos não tarifados, convencionar-se-ha o preço de antemão.) | |
| 11. VISITA a bordo de navios dentro do ancoradouro | 10\$000 |
| 12. IDEM idem fóra do supradito | 20\$000 |
| 13. AS VISITAS DE NOITE serão pagas pelo dobro. | |
| 14. JUNTA na vizinhança | 10\$000 |
| 15. TRATAMENTOS de empreitada, conforme as probabilidades de cura. (Convenções especiaes.) | |
| 16. SANGRIA, 5\$000 além do preço de minha visita; mas se o doente não quizer poderá á sua custa, risco e perigo, chamar um barbeiro sangdr. | |
| 17. PARTOS, conforme as difficuldades, a duração, etc. | |
| 18. OPERAÇÕES, conforme sua importancia, de 20\$ a 2:000\$; mais os honorarios da assistencia, sendo esta necessaria. | |
| 19. ASSISTENCIA. Quando um collega reclamar o meu concurso para uma operação, a não ser a titulo de serviço para elle mesmo, deverá em tempo, e lugar competente (veja-se as observações), mandar pagar-me por seu doente o que tiver convencionado. | |
| 20. CHLOROFORMISAÇÃO em casas dos dentistas | 20\$000 |
| 21. EMBALSAMENTOS, conforme o estado do cadaver. | |
| 22. AUTOPSIAS requeridas, idem idem idem. | |
| 23. CORPOS DE DELICTO (são regulados de officio pelos tribunacs.) | |

N. B. O pagamento far-se-ha no momento mesmo do cumprimento do acto que o motiva; de sorte que no dia em que se absteriver do pagamento de minha visita, disso concluirei que não se quer mais que eu volte á casa do doente, e lá não voltarei mais. Ninguém por certo se formalisará por uma medida que dirijo a todos, no entanto que, graças a ella, o medico não cahirá mais na alternativa igualmente penosa para elle de abandonar seus direitos, ou de fazê-los valer contra aquelles de seus semelhantes, que teve a felicidade de arrancar á molestia ou á morte, e que por isso deverião sempre ficar seus amigos. « Sendo igual o merito, tome um medico por amigo. » (Celsus.) — Mas Celsus tem esquecido de acrescentar que são as boas contas que fazem os bons amigos.

J. I. GORNET.**MAIRE DE PARIS, EM 1848.****Doutor da faculdade de medicina de Paris,**

Autorizado a exercer no Brasil, depois de haver soffrido exames perante a faculdade do Rio de Janeiro, Medico da sociedade Franceza de Soccorros Mutuos, honrado pelo governo brasileiro com uma missão medica durante a epidemia do Cholera-morbus em 1855. (Vide minha carta a S. Ex. o Sr. Ministro do imperio, reproduzida pelo *Jornal do Commercio* de 4 de Agosto de 1855; vide, no mesmo anno, o *Correio Mercantil* de 15 e 25 de Outubro e 16 de Novembro, e o *Monitor Campista* de 29 de Novembro e 1º de Dezembro.) — Rio de Janeiro, 1º de Janeiro de 1859.

TARIF**DE MA CLINIQUE ET DE MON CABINET.****52 RUA DO CANO 52****(ANGLE DE LA RUE DOS OURIVES)****LES DEMANDES DE VISITES SE FONT PAR ÉCRIT.****consultations de 1 à 3 heures, excepté les jours de fête.****Traitement gratuit pour les malades porteurs de certificats d'indigence délivrés par les Autorités Compétentes.**

- | | |
|--|---------|
| 1 ^o CONSULTATIONS chez moi, chacune | 5\$000 |
| 2 ^o IDEM unique, servant de guide pour toute la durée du traitement, rédigée soit d'après l'examen du malade, soit d'après un exposé oral ou écrit de sa maladie | 30\$000 |
| 3 ^o EXAMEN d'une nourrice à louer ou d'un esclave à vendre | 5\$000 |
| 4 ^o IDEM idem avec certificat de santé | 10\$000 |
| 5 ^o INOCULATION du vaccin | 5\$000 |
| 6 ^o IDEM avec certificat | 10\$000 |
| 7 ^o CERTIFICAT de maladie. | 10\$000 |
| 8 ^o IDEM de décès, après vérification, pour un défunt que j'en'ai pas traité. | 10\$000 |
| 9 ^o VISITE dans le voisinage | 5\$000 |
| 10. IDEM au loin dans la ville, les faubourgs ou la campagne, selon la distance. (Pour tous les cas non tarifés convenir de prix d'avance). | |
| 11. VISITE à bord d'un navire dans la rade | 10\$000 |
| 12. IDEM, idem hors de la rade | 20\$000 |
| 13. LES VISITES de nuit se payent double. | |
| 14. CONFÉRENCE dans le voisinage | 10\$000 |
| 15. TRAITEMENTS à forfait, selon les chances de guérison (conventions spéciales). | |
| 16. Saignée, 5\$000 en sus du prix de ma visite, mais le malade peut à ses frais, risques et périls, appeler un barbier saigneur. | |
| 17. ACCOUCHEMENTS, selon les difficultés, la durée, etc. | |
| 18. OPÉRATIONS, selon leur importance, de 20\$ à 2:000\$000, plus les honoraires de l'assistance lorsque celle-ci est nécessaire. | |
| 19. ASSISTANCE. Quand un collègue réclame mon concours pour une opération, si ce n'est pas à titre de service pour lui-même, il doit, en temps et lieu (voir aux observations), me faire payer par son malade ce qui aura été convenu. | |
| 20. CHLOROFORMISATION chez les dentistes | 20\$000 |
| 21. EMBAULEMENTS, selon l'état du sujet. | |
| 22. AUTOPSIES requises, idem idem. | |
| 23. RAPPORTS médico-légaux. (Ils sont taxés par les tribunaux). | |

N. B. Le paiement s'effectue au moment même de l'accomplissement de l'acte qui le motive; en sorte que le jour où l'on s'abstiendra de payer ma visite, j'en conclurai qu'on ne veut plus que je retourne chez le malade et je n'y retournerai plus. Personne ne se formalisera d'une mesure qui s'adresse à tout le monde; tandis que grâce à elle le médecin ne tombera plus dans l'alternative également pénible pour lui, de renoncer à ses droits ou de les faire valoir contre ceux de ses semblables qu'il a eu le bonheur d'arracher à la maladie ou à la mort, et qui, à cause de cela, devraient toujours rester ses amis. « A mérite égal, prenez un médecin pour ami. » (Celse). — Mais Celse a oublié d'ajouter que ce sont les bons comptes qui font les bons amis.

J. I. GORNET.**MAIRE DE PARIS, EN 1848.****Docteur de la Faculté de Médecine de Paris,**

Autorisé à exercer au Brésil, après examens subis devant la faculté de Rio de Janeiro, Médecin de la Société Française de Secours Mutuels,

honoré par le gouvernement brésilien d'une mission médicale pendant l'épidémie de Choléra-morbus en 1855. (Voir ma lettre à S. Ex. M. le ministre de l'Empire, reproduite par le *Journal du Commerce*, 4 Août 1855; voir, même année, le *Courrier Mercantil*, 15, 25 Octobre, 16 Novembre; le *Moniteur de Campos*, 29 Novembre, 1^{er} Décembre). — Rio de Janeiro, 1^{er} Janvier 1859.

RECOMPOSTURA DO SEMBLANTE

NAS PESSOAS FALTAS DE UM OLHO

POR

M. BOISSONNEAU

Encarregado do serviço respectivo aos olhos postiços nos hospitaes civis e militares de Paris, rua de Monceau, 11, Faub. St. Honoré.



Não ha quem não tenha visto um olho de vidro, e ninguém deixará de convir na detestavel apparencia que elle communica á physionomia; mas depois que o Sr. Boissonneau creou a oculistica sob novas fórmas, não é mais um olho de vidro um objecto de arte, imitando a natureza no seu bello ideal. Estes olhos são de esmalte, e a sua conformação, sujeita a regras geometricas, os torna applicaveis sem operação cirurgica preparatoria, e sem que possuão occasionar a menor sensação desagradavel, e nem mesmo as crianças darão signal de dôr. O coto ocular, seja qual fôr o seu volume, imprimindo-lhe o jogo expressivo do olho natural, segue-se dahi que a harmonia do rosto se acha perfeitamente restabelecida. Emfim, rivalisando de expressão com a natureza, esta recompostura se torna a esperanza das pessoas a quem a perda de um olho tinha interrompido a carreira. Estas novas peças fazem, além disso, desaparecer e tornão impossiveis as mucosidades immundas que produzem os olhos artificiaes ordinarios. Estes resultados forão confirmados ultimamente pelo congresso internacional de ophthalmologia, a que este pequeno aparelho foi apresentado sob a denominação de — *Olho artificial com movimentos naturais e expressivos*. — Esta sancção tinha sido já precedida pelas de uma commissão no seio da Academia Imperial de Medicina, e de decisões regias e ministeriaes publicadas tanto em França como nos paizes estrangeiros, assim como pelo primeiro premio de concurso decretado pelo jury medico da exposição universal de Paris. Mas o acerto excita a inveja debaixo de bem variadas fórmas! Assim, tem-se muitas vezes offerecido e fornecido debaixo do nome do Sr. Boissonneau olhos defeituosos quanto ao material e á fórma; illude-se assim a boa fé publica sob o patrocínio de homens interessados, sem pensar nos perigos da fraude e da responsabilidade profissional que esta impostura faz recahir nas pessoas que julgão ter-se dirigido ao Sr. Boissonneau mesmo. Sendo incessantes as queixas que se lhe dirigem:

Elle previne que o seu só e unico estabelecimento é na rua de Monceau n. 11, faubourg St. Honoré, unico em Paris, e que para dar ao publico a certeza de obter peças que realmente venhão da sua casa, declara ter escolhido como seu representante em toda a extensão do Imperio do Brasil o Sr. Dr. Carron du Villards, residente actualmente na rua de S. Jorge, 41, no Rio de Janeiro. A celebridade deste medico, como oculista e como sabio, é uma garantia para o publico. Póde portanto ser-lhe prestada toda a confiança; e quanto ás informações para a escolha appropriada do objecto, tambem por escripto se lhe podem communicar por meio de cartas com o porte pago.

As informações devem referir-se aos artigos seguintes: 1º O lado, direito ou esquerdo. 2º Se a redução é de um terço, de metade, de tres quartos, ou nulla. 3º Se o uso que se pretende fazer do olho artificial é ou não pela primeira vez. 4º Se o olho é myope, de projecção ordinaria, enterrado. 5º Se o branco do olho é puro, cinzento, arruivado, ou com marcas. 6º Se a iris é clara ou carregada, castanha, côr de café, esverdeada obscura, azulada, ou de coloração ardosiada. 7º O diametro da iris por um traço de penna. 8º, e principalmente, os nomes, profissão, qualidades, moradia, e idade do individuo, e o tempo que decorreu depois da perda do olho.

CASA DE SAUDE

DE S. SEBASTIÃO

EM

S. Domingos de Nietheroy

(DEFRENTE DA PONTE DAS BARCAS)

Este estabelecimento, o unico da Capital da Provincia, está montado com toda a elegancia e asseio, contendo tudo quanto é mister em um estabelecimento desta ordem.

O fundador desta casa não se poupa a despezas nem fadigas para apresentar com todas as condições hygienicas, e valendo-se da pratica que tem destes estabelecimentos, será sempre solícito em torna-lo digno desta Capital.

A magnifica situação da Casa de Saude de S. Sebastião, proxima aos banhos do mar, bem ventilada e com excellente vista, a torna recommendavel.

A direcção interna acha-se a cargo de D. Epifanio Astudillo y Busoms, medico formado pela Escola de Madrid e reconhecido o seu diploma legal pela Academia do Rio de Janeiro, o qual se acha de dia e de noite no estabelecimento.

Os Drs. José Alves Machado e Domingos Bernardino d'Almeida têm a seu cargo os trabalhos medicos e cirurgicos.

O fundador considerando a diffuldade que têm não só os estrangeiros como alguns nacionaes que estão ausentes de suas familias, em acharem quando enfermos um tratamento cuidadoso, commodo, e decente, visto que o preço diario de todas as Casas de Saude é para alguns bastante oneroso, resolveu abrir uma inscripção sob as seguintes condições.

As pessoas que se quizerem inserever para quando enfermos serem tratados em quartos particulares pagarão a mensalidade de 2\$000 em trimestre adiantados ou de 1\$000 com direito ao tratamento em enfermaria geral, gozando de todas as garantias exaradas no prospecto da casa.

A Pharmacia bem sorvida e dirigida por pessoa competente autorizada prepara todos os medicamentos com asseio, e avia qualquer receita, sendo todas as drogas escolhidas de 1ª qualidade.

O fundador e mais empregados da Casa de Saude de S. Sebastião nada olvidarão para se tornarem dignos da confiança do respeitavel publico.

PREÇOS

Quartos particulares com todo asseio e commodidade	5\$000	por dia
Enfermaria	2\$500	»
» para escravos	1\$200	»
Sala para partos	3\$000	»

CONSULTAS TODOS OS DIAS DAS 9 HORAS EM DIANTE

GRATIS AOS POBRES.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

JOSÉ MARIA DE SOUZA

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa,
Pharmaceutico approvedo pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, membro
das Sociedades Pharmaceutica Brasileira e Portugueza de Beneficencia, etc.

61, RUA DA QUITANDA, 61.

O annunciante acaba de melhorar o seu estabelecimento, já bem conhecido ha 12 annos, tornando-o, pelo cuidado que emprega em suas manipulações, e pelo asseio com que as faz, um laboratorio completo em que os amigos da homœopathia e os senhores medicos podem encontrar um sortimento de todos os remedios homœopathicos, *europêos e indigenas*, em globulos e tinturas de *todas as dynamisações*; assim como remedios em tintura para *aplicações externas*, emplastro de arnica, anneis electro-galvanicos, globulos de assucar de leite, tubos para globulos, vidros para tinturas e doses, de diferentes capacidades, etc. Tem igualmente uma grande variedade de *boticas portateis*, para globulos ou tinturas, segundo a vontade dos senhores compradores, cujos preços são os seguintes:

EM 5^{as} DYNAMISAÇÕES.

12 medicamentos em globulos.	8\$000	36 medicam. em glob. e tint.	24\$000
12 ditos em tinturas.	10\$000	48 ditos em globulos e tinturas.	28\$000
24 ditos em globulos.	14\$000	60 ditos em globulos.	30\$000
24 ditos em tinturas.	20\$000	60 ditos em globulos e tinturas.	34\$000
30 ditos em globulos.	20\$000	60 ditos em tinturas.	50\$000

Botica de 128 medicamentos em globulos e tinturas . . . 65\$000

Uma botica completa, com todos os medicamentos em tinturas e globulos, tinturas para applicações externas, emplastro de arnica, muito propria para um medico ou fazendeiro, custa 200\$000.

Todas estas boticas levão um vidro de *tintura (mãe) de arnica*, que se dá gratuitamente; e um impresso aconselhando a dieta que exigem os doentes que se tratão pela medicina homœopathica.

Vende o seu estabelecimento todas as obras homœopathicas em portuguez, os *Conselhos de um medico homœopatha*, em 2^a edição, bem como unicamente

O NOVO MANUAL DE HOMŒOPATHIA DOMESTICA,

COMPOSTO EM INGLEZ PELO DR. CHEPMELL

E TRADUZIDO EM PORTUGUEZ POR UM HOMŒOPATHA,

obra que tem tido a maior aceitação na França e nos Estados-Unidos, sendo muito util para as pessoas alheias a estudos medicos, e que vivem longe dos recursos. É precedida de um importante artigo sobre a *dieta em geral*; trata das molestias mais importantes, dos medicamentos homœopathicos, seus antidotos, diluições e administração; das molestias das crianças e das mulheres, entre outras da *escarlatina*, *beziga*, *febre amarella*, *cholera-morbus*; das doenças accidentaes, como *queimadura*, *picadas de cobra*, *mordeduras de cão damnado*, *envenenamentos*; conselhos sobre os *banhos*, e regras sobre os remedios e *applicações externas*, etc., etc.

Cada artigo de molestia traz o seu tratamento, o modo de dar o remedio, os intervallos das doses e a dieta que exige cada caso especial; conselhos estes muito importantes, e que se não encontrão em outras obras até aqui publicadas.

Custa o volume, de mais de 300 paginas, hem impresso e encadernado, 8\$000; havendo um abatimento razoavel para quem comprar botica na mesma casa.

ROB PRESERVATIVO

DA

TISICA PULMONAR

DO DR. JOUANNE DESMARETS

PREPARADO

NO ANTIGO ESTABELECIMENTO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

DE ROBIQUET, BOYVEAU ET PELLETIER,

PARA IMPEDIR E CURAR A TISICA PULMONAR, MOLESTIAS DO PEITO EM GERAL, PLEURIZ,
BRONCHITES, TOSSE CHRONICA E CONVULSIVA, ASTHMA, ETC., ETC.

No ponto em que a sciencia estacionou, proclamando que a tísica pulmonar nem sempre é uma molestia identica e que toma diversas fórmias segundo os climas, pôde avançar com segurança que esta molestia reconhece duas causas principaes: um vício geral ou virus, e uma alteração profunda da natureza debilitante. A essas duas causas geraes mister é oppôr novos meios therapeuticos; ao virus pôde-se applicar uma substancia nova na materia medica, que entra na composição do *Rob Preservativo*. Essa substancia neutralisa os germens do virus syphilitico e impede o desenvolvimento e os progressos da tuberculacão. Como tal foi reconhecida por medicos distinctos da Europa e do Norte da America. A' segunda causa deve-se oppôr uma medicação corroborante. Mas como muitas vezes essas duas causas obrão simultaneamente sobre os individuos, era preciso, para a salvação dos doentes, combinar methodicamente o remedio novo com a medicação tonica. Com esse fim util o *Rob Preservativo* foi inventado. Approvado por autoridades competentes dos dous hemispherios, elle occupa hoje o primeiro lugar entre os numerosos remedios peitoraes. Tomar a iniciativa na questão da tuberculacão, em favor de um remedio que deve com certeza diminuir os estragos desta, é seguramente prestar eminente serviço á sociedade devorada pelos tuberculos sob todas as latitudes do globo. Este serviço assegura o futuro de mais de uma geração, cuja conservação será devida ao *Rob Preservativo*.

Apresentando portanto esta preparação ao publico, não é com a tenção de elogia-la; citando-a como preparada n'um estabelecimento como o de *Robiquet, Boyveau e Pelletier*, conhecidos em todo o universo por serem os primeiros que apresentarão á medicina o sulphato de quinina, etc., é já por si o melhor elogio que se pôde fazer a uma preparação de qualquer natureza que seja; nem quer o autor tão pouco enganar as pobres victimas do mais terrivel flagello da humanidade, a *tísica pulmonar*, inculcando seu remedio como podendo-lhes restaurar a saude e as forças primitivas, ou restituir os órgãos já devorados pelos tuberculos ao seu estado natural; até hoje semelhante especifico não existe e nunca existirá; o que elle porém pôde assegurar com quasi certeza é a cicatrização das mesmas ulceras, e desta maneira prolongar por muitos annos, sem soffrimentos, as suas vidas, impedir os estragos nas pessoas cujas molestias datão de pouco tempo, e paralyzar a manifestação dos primeiros symptomas, tanto nas pessoas que tiverem tido na familia parentes tísicos, como naquellas que accidentalmente sentirem os primeiros ataques, e deste modo sustentar a reputação de seu remedio, como de um *Rob Preservativo*.

DEPOSITO GERAL

PARIS, RUA M. LE PRINCE N. 48—E NO RIO DE JANEIRO

81 — RUA DOS OURIVES — 81

ONDE SE RECEBEM ENCOMMENDAS

E ONDE ACHA-SE JÁ UMA PORÇÃO Á DISPOSIÇÃO DOS SRS. PROFESSORES.

UNICO DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO
 PHARMACIA DE VIUVA PEIXOTO & DINIZ
 11 A. RUA DO SABÃO, 11 A.

PHOSPHATO
 DE
FERRO SOLUVEL
 DE LERAS

DOCTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA, PROFESSOR DE PHARMACIA,
 OFFICIAL DA UNIVERSIDADE DE PARIS, ETC., ETC.

As summas vantagens que os medicos têm tirado em todos os tempos do ferro, e o credito geral de que esta substancia goza como um dos preciosos remedios que a sciencia possui, e que a therapeutica reconhece como o primeiro em muitas affecções do apparelho digestivo, e particularmente em todas as dependentes de alterações na menstruação, etc., têm feito com que por toda parte os medicos, chimicos e pharmaceuticos, tenham trabalhado incessantemente por o tornar cada vez mais util, escogitando todos os dias meios para o fazer menos refractario á digestão, e assim privar o seu emprego dos inconvenientes que tem seu uso por muito tempo, e particularmente dos que costuma produzir nas pessoas de organização delicada, por effeito de sua difficil absorpção. D'aqui as numerosas preparações de ferro conhecidas em materia medica, todas as quaes corresponderião melhor ao seu fim, se não fora o inconveniente da intolerancia do estomago, isto é, a difficuldade de sua assimilação, e consequentemente a perda de appetite, a demora e difficuldade na digestão, a constipação de ventre, etc., etc., que muitas vezes acompanhão o seu uso.

E' tão geral o emprego do ferro em medicina e são tão conhecidos os seus resultados, que, pôde dizer-se, ninguém ignora hoje os motivos de sua applicação, assim como a razão de suas virtudes. Como elemento do sangue, como parte integrante do organismo, nenhum medicamento como o ferro produz effeitos tão sensiveis e maravilhosos; e daqui a reputação invariavel de que goza, reconhecida por todas as escolas, e até mesmo por aquelles que, desviados dos principios geraes da medicina, se têm tornado systematicos e exclusivistas. Tratava-se portanto de descobrir um novo composto que ingerido no estomago o não causasse e fosse promptamente absorvido e assimilado, e que mesmo sem o concurso ou intervenção de quantidades maiores de succo gastrico, pudesse ser supportado por pessoas as mais delicadas, sem lhes fatigar o estomago e lhes produzir a constipação de ventre.

Os meus primeiros trabalhos sobre o phosphato de ferro datão de 1849, e consignados nessa época nas actas da Academia das Sciencias, e mais tarde em 1854, 1857 e 1858 na Academia de medicina, provárão que o *Phosphato de Ferro soluvel* era não sómente mais commodo e mais facil de administrar, mas até satisfazia melhor do que qualquer dos outros ferruginosos conhecidos as diversas indicações praticas.

Assim, pois, com o novo medicamento, que eu tenho a satisfação de apresentar hoje debaixo de fôrma liquida, claro como agua a mais pura, quasi

sem gosto ou sabor de ferro, não [fazendo os dentes negros, tenho a esperança de que os] médicos poderão operar com elle melhoras promptas e curas rapidas e seguras, e abreviar consideravelmente o tempo da convalescença das doenças pela sua acção tónica e analeptica especial.

Molestias em que se emprega e seu modo de administração.

As molestias em que o *Phosphato de Ferro solvel.* sem questão, se tem mostrado até hoje sempre heroico, são as seguintes: a *anemia* (falta ou diminuição dos globulos do sangue *), a *chlorose* (ictericia branca, còr pallida, pallidez do rosto, filha de faltas menstruaes), a *leucorrhœa* (flôres brancas, fluxo albo ou branco), a *amenorrhœa* (falta completa ou incompleta da menstruação), a *dysmenorrhœa* (difficuldade no apparecimento da menstruação, menstruação difficil com dôres, espasmos, etc.), a *dyspepsia* (fraqueza e difficuldade na digestão, digestão tardia e penosa, digestão imperfeita), a *emaciação* (emmagrecimento sem causa conhecida, assim como o emmagrecimento filho de molestias prolongadas), as *escrophulas*, a *gastralgia* (dôres nervosas do estomago, dôres nervosas em diversas partes, etc.) Observaremos que além das reconhecidas vantagens que na cura destas molestias se tem obtido já com o emprego do *Phosphato de Ferro solvel.*, a qualidade que o torna mais recommendavel ainda é a de se poder considerar como meio preventivo ou prophylactico contra a *tísica*, pela cura prompta da *chlorose* e *amenorrhœa* (irregularidades e faltas menstruaes), que todos reconhecem como uma das causas primarias e muito frequentes das molestias pulmonares tuberculosas.

O modo de administração do *Phosphato de Ferro solvel.* é dos mais simples e faccis. Toma-se, em geral, duas vezes ao dia, de manhã e de tarde, meia hora antes do almoço e do jantar ou ás comidas (conforme cada um se der melhor) logo depois do caldo, em dose de meia colher de sôpa pequena. Esta é em geral a dose que mais convem aos doentes; porém algumas vezes e mais tarde, em vez de meia colher, poderão tomar uma colher cheia duas vezes tambem ao dia, só ou misturada com agua e assucar e até mesmo com agua e vinho (brando), se assim se derem melhor. Estas doses todavia poderão ser augmentadas ou diminuidas conforme a susceptibilidade do estomago de cada um.

O *Phosphato de Ferro solvel* deitado em dose de uma colher de sôpa em obra de uma libra de agua e bem vasculado, faz uma excellente agua ferruginosa superior ás aguas de Bussang, de Spa, etc., e sobretudo muito economica.

O numero dos frascos precisos para a cura das molestias acima mencionadas varia conforme as circumstancias individuaes: porém posso certificar que, salvo o caso de uma constituição completamente arruinada, não será mister tomar mais do que 3 a 4 frascos; mas advertirei que não convem que o doente se precipite, tomando dose sobre dose, julgando que assim se cura mais depressa.

Como melhor abono do que tudo quanto acima fica dito, transcreverei o testemunho insuspeito de alguns dos principaes medicos de Paris, cujos nomes e reputação são assaz reconhecidos.

LERAS.

Paris, 3 de Julho de 1858.

(*) Fraqueza e debilidade geral com falta de còr.

O *Phosphato de Ferro soluvel* do Sr. Leras tem-me dado os melhores resultados como medicamento ferruginoso; é sempre muito bem supportado e de uma administração facil.

BART,

Medico do Hospital Beaujon.

A *Preparação ferruginosa* do Sr. Leras é a que applico de melhor vontade, e a que me dá os melhores resultados, tanto na cidade como no hospital.

ARAN,

Medico do Hospital de Santo Antonio.

Uma mulher muito gravemente doente, e á qual infructuosamente tinha applicado o lactato de ferro, as pilulas de Vallet, as aguas ferreas de Spa e de Passy, foi immediatamente melhorada com o uso do *Phosphato de ferro soluvel*, que ella supportou muito bem.

BERNUTZ,

Medico do Hospital da Piedade.

Eu aconselho muitas vezes aos doentes, e principalmente aos que são dotados de constituições delicadas, o *Phosphato de Ferro soluvel*, e até hoje não tenho tido motivos senão para me louvar.

ROBERT,

Cirurgião do Hôtel-Dieu.

O *Phosphato de Ferro soluvel* é, segundo a minha opinião, a preparação que os doentes supportão melhor, e a que dá os melhores resultados.

CAZENAVE,

Medico do Hospital de S. Luiz.

De todas as preparações ferruginosas conhecidas a que, segundo a minha opinião, se supporta melhor e cura rapidamente as affecções que exigem esta indicação, é sem contradicção o *Phosphato de Ferro soluvel* de Leras.

Tem principalmente a vantagem de evitar a constipação de ventre, e de convir ás pessoas de estomago delicado.

D^r. A. FAVROT,

Autor do Tratado de doenças de Mulheres.

Alóra estes, muitos medicos dos hospitaes de Paris, diariamente o applicão; citaremos os nomes dos senhores Arnal, Bazin, Boinet, Castilhes, Deboul, Deschamps, Denonvilliers, Favrot, Gillette, Gros, Guibout, Monod, Martin Saint-Ange, Natalis-Guillot, Otterbourg, Pelletan, Schuster, Vernois, e de outros do Brasil, etc., etc.

Deposito central no Rio de Janeiro, rua do Sabão n. 11 A, Laboratorio Pharmaceutico de Viuva Peixoto & Diniz.

PILULAS DEPURATIVAS

DO DR. ALLAN

CERTIFICADO DE AGENCIA

Todas as pessoas que vendem de hoje em diante essas Pilulas, devem ser munidas de um *Certificado* impresso sobre o mesmo papel que as direcções ou bullas. Esse papel é côr de rosa, com a superficie coberta de desenhos transparentes e com as palavras:

PILULAS DEPURATIVAS DO DOUTOR ALLAN

O' PALMER, PROPRIETARIO.

estampadas no mesmo; e demais assignado com minha firma com letras brancas.

As bullas ou direcções levão no quadro reservado a mesma firma também com letras brancas.

Os papeis que servem para embrulhar as duzias, são *côr de café com leite*, e levão os mesmos desenhos e palavras que o certificado e as bullas.

N. B. Que os desenhos e palavras tanto n'um papel como n'outro são visiveis dos dous lados.

Os vidros são *verdeados*, côr mais escura que os ultimos e com as tampas douradas.—O' Palmer.

ANTIGO DEPOSITO

RUA DOS OURIVES N° 81, PERTO DA DO OUVIDOR

Rio de Janeiro, 1° de Janeiro de 1859.

PASTILHAS DE DEGENETAIS

Approvadas pelas academias de medica pela sua efficacia nas tosses, rouquidões, catarrhos, etc. Vendem-se por atacado na casa do unico Agente

LUIZ AFFONSO LEBELLOT,

Rua de Matacavallos n° 21 A.

OU NO SEU ESCRIPTORIO

RUA DO CANO N° 33.

FABRICA DE CHOCOLATE

DE

GIACOMO BERRINI

PREPARADO POR MEIO DE MACHINAS MODERNAS

A VAPOR

As relações commerciaes do proprietario desta fabrica com as principaes praças productoras e importadoras de Cacão, tanto nacionaes como estrangeiras, fornecem-lhe meios de estar sempre provido das melhores qualidades de Cacão, e sempre recente, com que fabrica o já bem conhecido Chocolate de varias qualidades, que vão especificadas á margem.

Esta vantagem, e a posse de machinas modernas as mais perfectas, habilitão o fabricante a assegurar ao respeitavel publico que achará sempre no deposito de sua fabrica, Chocolate de todas as qualidades, o mais perfeito que pôde haver, e superior a todos os mais até agora conhecidos, e por preços moderados.

Para prevenir fraudes, todo o Chocolate desta fabrica leva gravadas nos páos as iniciaes do Proprietario G. B. e embrulhados como segue:

Chocolate de saude em papel azul lino.

»	de Musgo	»	amarello	»
»	Homœopathico	»	verde	»
»	com Baunilha	»	canarim	»
»	com Saleppo	»	rosa	»
»	com ferro	»	roxo	»
»	Purgativo	»	encarnado	»

Prepara-se tambem qualquer Chocolate medicinal conforme a receita dos medicos, e ha sempre um sortimento de Pastilhas, e Bonbons, proprios para Bailes, e reuniões, etc., etc.

DEPÓSITO DA FABRICA

Nº ARMAZEM DE DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

DE

BERRINI & C.^o

2, RUA DA CANDELARIA, 2

—

RIO DE JANEIRO.

DENTISTAS

AO DENTISTA DAS FAMILIAS

49 RUA DO ROSARIO 49

Hippolyto Hallais, Cirurgião Dentista, com pratica de 21 annos no Brasil, tendo estudado com toda attenção theorica e pratica a estrutura dos dentes em todas as épocas da vida, a influencia das diversas temperaturas, alimentação, localidades, vicios da mocidade, emfim, tudo quanto póde influir na saúde da boca e dentes, consultando os melhores autores que tratárão desta materia, se acha habilitado a offerecer ao respeitavel publico, com sincera convicção, os meios que possui para a conservação de objectos tão preciosos, como são os dentes.

25,000 DENTES ARTIFICIAES.

Não se poupando a despesas para obter os melhores dentes artificiaes, afim de bem servir ás pessoas que o honrão com sua confiança, hoje os possui aperfeçoadissimos pelos progressos a que a arte nestes ultimos tempos tem tocado, principalmente nos Estados-Unidos, Paris, Londres, etc., etc., d'onde os manda vir e os colloca pela pressão do ar, molas e espigão conforme exige a sua perfeita collocação.

Desde a mais remota antiguidade os homens se têm esforçado para imitar estes órgãos tão preciosos; e na época actual sobem a tal perfeição que elles supprem quasi totalmente as funcções dos naturaes. Sua imitação na cõr torna imperceptivel ao olho o mais perspicaz de os differenciar dos naturaes; contribuem para melhorar a pronunciação e em grande parte favorecer a mastigação e não menos a embellezar o rosto.

PREÇO FIXO.

HENRIQUE

CIRURGIÃO

DA CASA

**LEMALE**

DENTISTA

IMPERIAL

Rua Direita . 5 , junto á Confeitaria do Sr. Francioni.

154 — RUA DO CANO — 154

JULIO BORGES DINIZ

DENTISTA

Continúa a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar, ou do modo mais conveniente, conforme o estado da boca: tambem faz todas as operações concernentes á sua profissão.

As pessoas que não quizerem, ou não puderem vir á sua casa, poderão fazer seus chamados por escripto, dirigidos á casa e numero acima.

JOSÉ MACHADO CORRÊA

DENTISTA

NA FREGUEZIA DO PORTO DAS CAIXAS

Continúa a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar, e sem extracção das raizes, ou do modo mais conveniente, conforme a disposição da boca: tambem faz todas as operações concernentes á sua arte, e presta-se a qualquer chamado para fora.

COLLEGIOS

COLLEGIO EPISCOPAL
DE
S. PEDRO D'ALCANTARA
NO PALACIO DO RIO COMPRIDO

Este estabelecimento, organizado de todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo conego José Mendes de Paiva e seus tres irmãos

O Padre Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

O Padre Mestre Joaquim Mendes de Paiva.

O Padre Mestre Francisco Mendes de Paiva.

O pessoal deste estabelecimento, incluindo os directores, compõe-se de dezoito pessoas, sendo quinze professores inclusive os tres de bellas-artes, e os tres encarregados da disciplina, conforme seu regulamento interno.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir todas as classes conforme a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a *decuriões* ou *monitores*, o que não raras vezes causa graves inconvenientes.

Para maior garantia vela sobre seus trabalhos uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela fôrma seguinte:

PRESIDENTE.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Capellão Mór Conde de Irajá.

MEMBROS DA COMMISSÃO.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrautes.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Caxias.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Uruguay.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Sapucahy.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Não occultaremos que para realisar alguns dos melhoramentos que apontamos francamente ao exame do publico illustrado, muito tem concorrido a estada do Ex^{mo} e Rev^{mo} Bispo Resignatario do Pará neste estabelecimento, auxiliando em seus trabalhos a directoria, assim com sua illustração, como com seus prudentes conselhos.

O local e o edificio offerecem todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza, como se pôde avaliar pela seguinte descripção feita com a exactidão precisa.

(Segue na pagina seguinte.)

EDIFICIO.

O edificio de fôrma claustral, a mais adequada para taes estabelecimentos, situado no lugar mais sadio da chacara, tem de frente 124 palmos, e de fundo 160, ou 16 braças, exceptuando a varanda que corre parallelâ com os fundos da casa, e que serve de refeitório, e tem de extensão 230 palmos até a capella, situada na sua extremidade á direita. O pavimento superior contém no centro da frente um salão de 55 palmos quadrados, que serve de dormitório aos alumnos maiores, occupado por 40 camas; á esquerda, na extensão de 16 braças, outro salão occupado por tres ordens de camas, em numero de 80, serve de dormitório aos médios. O dormitório dos pequenos, com 38 camas, collocado no salão do fundo, parallelô á varanda do refeitório, tem de extensão 80 palmos. O lado direito é occupado por dous gabinetes dos directores, cella do Ex.^{mo} Sr. Bispo, escriptorio e livraria, e sala de visitas. Todos esses commodos são espaçosos e arejados exteriormente por 21 portas de sacadas, sem contar com as portas e janellas que communicão com a varanda do refeitório: e interiormente, por 12 portas, que dão communicação separada a cada uma destas repartições por uma varanda quadrilonga, que abrange as quatro faces do claustro.

Todos estes commodos estão collocados no pavimento superior, assim como a enfermaria, dispensa e cozinha, separada da parte principal do edificio, e com uma communicação coberta com a varanda do refeitório. O pavimento inferior, com proporções iguaes ao superior, e duas grandes varandas em toda a largura da casa, que servem de recreio ás duas classes dos alumnos separadamente nos dias de chuva, é occupado pelo gabinete dos vice-directores, rouparia com uma armação em fôrma de laja de fazendas, por nove salas para o serviço de todas as classes, a maior parte em volta do claustro (que tem tanque no centro com chafariz e repuchô), e com a communicação separada por outra varanda interior igual á do pavimento superior. O lavatório e banheiro communica com o principal edificio através da varanda dos fundos: está collocado debaixo do pavimento da dispensa e cozinha em um salão de 50 palmos de comprido e 40 de largo, contendo um quarto para toalhas, pentes, escovas, etc., um tanque de marmore com torneira e chuveiro para banhos frios e de choque: e vinte e cinco banheiros em volta da sala com suas duas torneiras de agua, fria e quente, cada uma, para temperar-se á vontade, e separados entre si por divisões de madeiras accomodadas de fôrma que com o mesmo lençal se arma uma porta a poder se ficar coberto e decentemente resguardado.

As aguas são boas, nascidas em uma grota da mesma chacara, e encanadas por tubos, até dentro do edificio, onde se distribuem e utilisão por 64 torneiras. Além deste banheiro temos mais no interior da chacara, em um lugar accomodado, um grande tanque de natção e banho, onde os alumnos aprendem a nadar, de fôrma oval, com 96 palmos de comprido, 46 de largo, 7 de fundo na parte inferior, e 5 na parte superior. No edificio principal dormem todos os alumnos, os directores, o enfermeiro e mordomo, e alguns criados de confiança para qualquer necessidade, em varios commodos da casa, de que não fazemos menção.

Os professores e mais empregados do estabelecimento, inclusive criados e escravos, têm os seus commodos em uma casa separada do edificio principal pela distancia de 20 braças ao lado esquerdo, e ao direito está collocada a gymnastica. A chacara tem na sua maior largura mais de 300 braças, e mais de uma milha de fundo com matos virgens, etc.; está certada de ruas com lugares apropriados para passeios e recreios, e mais entretenimentos indispensaveis para o desenvolvimento physico e moral dos alumnos.

COLLEGIO

DA

PARANHYBA DO SUL

PARA INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO DE MENINOS.

O alvo deste collegio é dar a seus alumnos uma educação religiosa, moral, intellectual e physica tal, que os habilite para seguirem com vantagem qualquer carreira litteraria ou commercial e para satisfazerem as exigencias augmentadas pelo governo imperial para todos os exames.

O director deste estabelecimento, compenetrado da importancia da sua missão e da grande responsabilidade que sobre elle pesa pela confiança que os Srs. pais dos seus alumnos nelle depositão, anima-se a fazer os maiores sacrificios já para obter e conservar dignos e habéis professores, já para realizar o bem-estar physico de seus alumnos, e espera que com isto provará a inteira dedicação que tem a seu estabelecimento, e que longe está de considera-lo como uma ephemera e lucrativa especulação.

Conhecedor dos melhores systemas de ensino, adoptados assim na Europa, como no Brasil e nos Estados-Unidos, o director segue um systema eclectico, filho da sua pratica e da sua experiencia, e pensa que são devidos a este systema os resultados lisongeiros que até agora tem colhido.

As materias do ensino são :

A doutrina christãa, que, como base de todo o ensino e como fundamento da sociedade em geral, é ensinada com preferencia; do mesmo modo fortificar-se-ha nos discipulos a moral christãa por todos os meios que tendem a este fim.

Calligraphia, Orthographia e Contabilidade.
Portuguez, Latim, Francez, Inglez e Allemão.
Geographia, Historia Sagrada e Universal.
Mathematica pura.
Desenho, Musica e Esgrima.

O curso completar-se-ha em 4 annos, no fim do qual deverão os alumnos fallar as linguas que tiverem aprendido e resolver qualquer problema de contabilidade mercantil.

São admittidos neste collegio, de preferencia, pensionistas internos, que pagarão no acto da entrada uma joia de 40\$ pelo uso de cama, talheres, papel, pennas e mais utensilios do collegio, e 120\$ de pensão trimestral.

Se o alumno tiver de frequentar o collegio como meio-pensionista, pagará no acto da entrada uma joia de 20\$, e 80\$ por trimestre.

Os externos pagarão 30\$ por trimestre.

O Desenho, a Musica e a Esgrima pagão-se á parte, bem assim a roupa lavada.

Todos estes pagamentos são adiantados, e para todos os alumnos o trimestre uma vez começado está vencido, e é devido integralmente sem desconto algum.

Discipulos maiores de 10 annos não podem ser admittidos.

Meninos pobres, de pais honestos, serão admittidos gratuitamente, verificados a pobreza e talento pronunciado.

O Director
BARÃO FRUHL.

CIDADE DE VASSOURAS

COLLEGIO DE MENINAS

DIRIGIDO

POR M^{me} GRIVET

Neste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, as materias do ensino são as seguintes :

Doutrina christã.

Portuguez,

Francez,

Inglez,

Allemão.

Historia,

Geographia,

Arithmetica,

Calligraphia,

Musica,

Desenho,

Trabalhos de agulha.

São ramos facultativos de estudo :

o Inglez, o Allemão, a Musica. e o Desenho.

Afóra os dous ultimos. que se pagão em separado, a pensão comprehende todo o ensino, quer das linguas, quer das sciencias.

Para estatutos e mais informações, pôde dirigir-se à Direcção do collegio.

PROFISSÕES

DIONYSIO VEGA

PROFESSOR DO IMPERIAL CONSERVATORIO DE MUSICA
DESTA CORTE,

MESTRE E GERENTE DA COMPANHIA LYRICA ITALIANA
E DIRECTOR DE MUSICA

Encarrega-se de funcções de igreja, orchestras para theatros, bailes, etc., na cõrte e provincia do Rio de Janeiro;

RESIDE Á RUA DO CONDE N. 35

e pôde tambem ser procurado no theatro lyrico fluminense.

OS PROFESSORES

LUIZI ALEXANDRE & ANNIBALE ELENE

195 Rua do Cano 195

Continuão a dar lições de piano, canto, rabeca e acompanhamento,
solfejo e harmonica.

Recados — rua dos Ourives n. 61.

COMMERCCIO

MUSICA , E INSTRUMENTOS

PIANOS MUSICAS
E INSTRUMENTOS**UNICA AGENCIA**

DOS

VERDADEIROS PIANOS**DE HENRI HERZ****NO GRANDE DEPOSITO DE PIANOS E MUSICAS**

DE

HONORIO VAGNER FRIONI

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL E DO THEATRO LYRICO.

61 — Rua dos Ourives — 61

Neste vasto e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, mais rico e escolhido sortimento de pianos *franceses* e *ingleses*, de cauda, meia cauda, cordas obliquas (meio armario), de madeira, jacarandá, mogno e tuya. Todos esses instrumentos não deião nada a desejar por terem sido construidos e pressamente para o clima deste paiz, nas principaes fabricas de *Paris*, *Marselha* e *Londres*; elles possuem força e brilhantismo nas vozes e uma solidez de construcção que affiança ao comprador uma afinação duradoura: entre estes instrumentos existem os *admiraveis* e *inimitaveis* pianos de

HENRI HERZ

que foi premiado na exposição de 1855, não com a medalha de Ouro, mas sim com a de *Honra*, pela superioridade de seus pianos de qualquer formato, e que, além de reunirem todas as qualidades que exige um bom instrumento, são incontestavelmente os que se conservão melhor: ninguém pôde contra a evidencia; todos os pianos são vendidos affiançados e por preços mais que razoaveis.

Afinão-se, alugão-se e trocãõ-se pianos.

Na mesma casa encontrão-se as seguintes

MUSICAS THEORICAS E DE FANTASIA

Piano : methodos por F. Hunten, em brochura, 6\$; dito de Herz, 8\$; dito de Lemoine, 8\$; dito de Lecarpentier, 4\$; dito de Panseron, 12\$; dito de J. Schmidt, 4\$.

Estudos : *Bertini* op. 100, 25 estudos progressivos para mãos pequenas, 2\$; op. 29 e 32, op. 142, 50 estudos, 4\$; op. 122, 25 grandes estudos artisticos, 5\$; op. 141, 50 preludios, cada parte, 5\$; op. 142, 50 estudos melódicos, cada caderno, 2\$; lições recreativas, 4\$; *Bordese*, escola melódica moderna, op. 20, 40 estudos elementares, 3\$500; op. 21, 25 estudos facéis e melódicos, 3\$500; op. 22, 25 estudos intermediarios, 3\$500; op. 23, 25 estudos-agilié, 3\$500; *Czerny*, op. 139, 100 estudos progressivos, em quatro cadernos, 1\$ cada um; *H. Herz*, escalas e exercicios, passagens e preludios, 2\$; 18 estudos pelo mesmo, 2\$; *Adam*, 50 estudos preliminares para mãos pequenas, 3\$; *Vacani*, 16 preludios em todos os tons, 1\$200; *Hunten*, 25 estudos progressivos, 2\$500.

Violão : methodo por *Carcassi*, brochura, 6\$; dito, por *Molino*, 8\$; musicas diversas, por *Guiliani* e *Call*.

Rabeca : methodo, por *D. Allard*, 10\$; dito de *Baillet*, 20\$; dito de *Mazas*, 8\$; o mesmo reduzido, 4\$.

Estudos de *Kreutzer*, *Mazas*, *Leonard*, *Fiorillo*, etc.

Flauta : methodo, por *Berbiguier* e *Deriennac*, 6\$.

Canto : methodo de *Duprez*, 8\$; por *Panseron*, 10\$. solfejos de *Rodolphe*, 8\$; *Vaccari*, escola de canto italiano, 4\$; *Assioli*, solfège, 5\$; solfèges, méthodes et vocalises, por *Panseron*, para vozes de soprano, meio-soprano, contralto, tenor, barytono e baixo, cada um separado; A B C musical, 1\$.

Musica sacra : uma rica colleção de missas, Te-Deum, Requiem, Ave-Maria, Tantum ergo, Salutaris, Motetos, etc., etc., para 2, 3 e 4 vozes, com acompanhamento de órgão ou piano.

Musica militar : dobrados, marchas, quadrilhas, valsas, polkas, redowas, polacas e operas completas, arranjadas por harmonia.

Musica classica : colleção das composições dos celebres autores *Mozart*, *Hayden*, *Beethoven*, *Bies*, *Cherubini*, *Gluck*, *Mohul*, *Weber*, etc. Estas musicas tornão-se recommendaveis aos dilettanti por serem uma linda edição in-8° e pela modicidade do preço.

Musica de fantasia : recebe-se mensalmente um lindo sortimento de todas as musicas modernas que se publicão na *Francia*, *Allemanha*, *Italia* e *Lisboa*, dos autores mais acreditados, como *Heiz*, *Thalberg*, *Adam*, *Ascher*, *Prudent*, *Schulloff*, *Rossellen*, *Boyer*, *Chopin*, *Cramer*, *Burgmuller*, *Luvvernoy*, *Ravina*, etc., etc., nas quaes encontra-se arias variadas, fantasias, pot-pourris, quadrilhas, valsas, polkas, tanto para piano só como para qualquer outro instrumento.

Operas completas : grande sortimento, tanto para piano só, como para piano e canto, de 3\$ a 12\$, conforme o formato.

N. B. Todas estas musicas vendem-se muito baratas, e faz-se um abatimento, conforme a importancia da compra.

H. V. Frion, rua dos Ourives n. 61.

No mesmo estabelecimento existe um grande sortimento de instrumentos de cordas e sopro, como rabecas, violetas, violoncellos, contrabassos, arcos para os ditos, violões, flautas, flautins, clarinetas, requintos, trompas, clarins, pistons, sax-horn, trombões, clavicors, ophicleides, bombo, caixa de guerra, dita de rufo, triangulo, pratos, arcos de campainhas, &c., &c.

Metronomes, cordas de tripas, dita de seda, diapasons, resina, sordinas, estandartes, cravellas, &c., &c.

Grava-se e imprime-se quaesquer obras de musica.



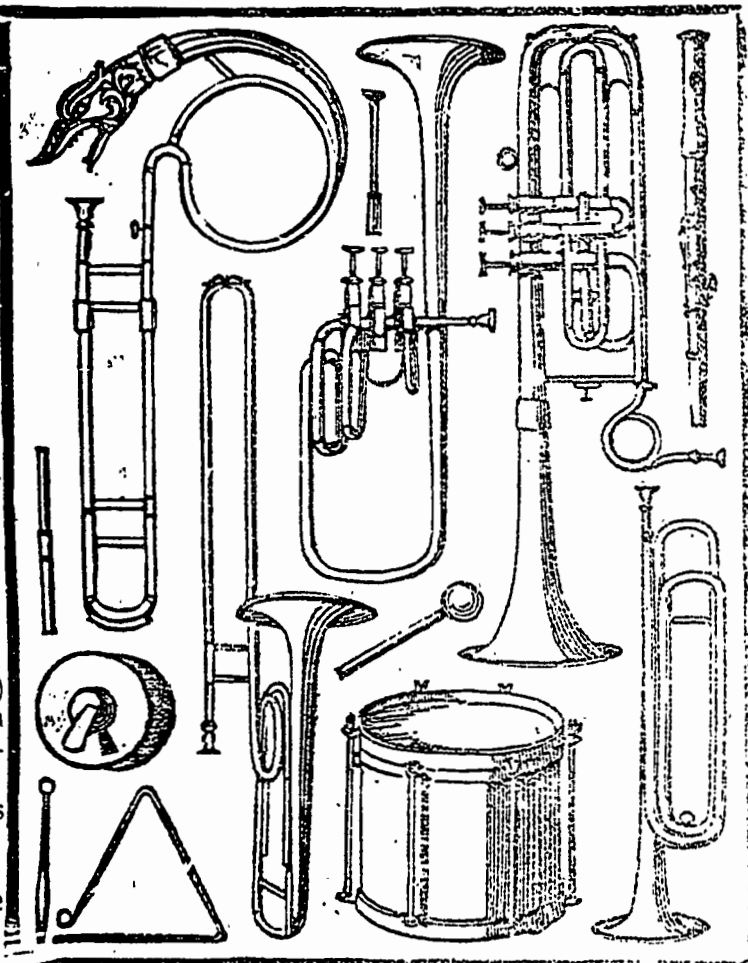
ARMAZEM DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE
SEVERINO & MAGALLAR
FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116 — RUA DO OUVIDOR — 116
Instrumentos principaes.

Clarinetas e
Requintas de
buxo e de
ebano de 7
até 13 cha-
ves.
Flautas de bu-
xo, ebano e
grenadil de
1 até 9 cha-
ves.
Flautins de di-
to de 1 até 5
chaves.
Flageolets de
ebano e bu-
xo.
Fagotes.
Oboés.
Pifanos.
Rabecas.
Rabecões.
(violoncellos)
de cravelha
e de machi-
na.
Contra-baixos
Violetas.
Violões.
Clarins lisos e
a pistão.



Cornetas lisas
e de chaves.
Clavicórs.
Ophicleides.
Pistões.
Ditos transpo-
sitores.
Sax-horns.
Trombones li-
sos e a pistão.
Trompas lisas
e a pistão.
Arvores de
campainhas
simples e com
armas.
Caixas de
guerra e de
rufo, sim-
ples, e de
parafuso com
armas.
Bombos sim-
ples de corda
e de parafu-
so com armas
Pratos de to-
dos os tama-
nhos.

Triângulos de aço.
Saxophones, instrumento novo de latão,
que se toca com boquilha de clarineta,
e que é de muita vantagem para banda
militar e orchestra.
Accordeões de diferentes tamanhos.

Metronomos simples e de campainha.
Castanholas de ebano e de marfim.
Bombardões.
Pandeiros.
Ophicleides monstros.
Este antigo e acreditado arma-

zem tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, e que tudo se pôde vender mais barato, para se fazer o negocio em grande escala; pedendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como sejam Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

Acabão de sahir do prelo e se achão á venda os seguintes methodos em portuguez: para Piano, Flauta, Clarineta, Ophicleide, Saxhorn e Corneta a pistões; assim como escalas, tambem em portuguez, para todos os instrumentos e um novo Compendio ou Arte de musica.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116. Severino & Magallar.

PIANOS

16 — RUA DA AJUDA — 16

JOAQUIM HENRIQUE BOINHOF

UNICO DEPOSITO DE — H. W. BRANDES — DE HAMBURGO

LEGITIMOS E AFIANÇADOS VENDEM-SE POR PREÇOS COMMODO

Ha sempre um grande sortimento de pianos, inglezes e francezes, orgãos, e realejos francezes, inglezes e allemães, &c. &c., &c.

Deposito Universal de Pianos e Musica,

43 RUA DA QUITANDA 43

PROXIMO Á DO CANO.

Este novo estabelecimento, de que é proprietario Raphael Coelho Machado, apresenta aos amadores o mais completo sortimento de pianos que existe no Imperio do Brasil. Tambem tem musicas, chaves, mochos, cordas, etc.

104 rua do Hospicio 104

SANTOS & BARATA

DEPOSITO DE INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Encontra-se sempre um completo sortimento de instrumentos de metal e madeira, lindas caixas de musica e realejos, tem tambem palhetas, cravelhas, cordas de tripa e seda, e encordoações para harpa.

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXA DE AMPUTAÇÃO. TREPANAÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SERIADORES, ESTUJOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSARIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.

135, RUA DO OUVIDOR, 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTILARIA FINA

DE L. DENILLE & C.

PREMIADOS COM A MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855).
FORNECEDORES DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,
DA NARINHA, GUERRA E ESCOLA DE MELICINA, ETC.

RIO DE JANEIRO.

104 rua do Hospicio 104

SANTOS & BARATA

FABRICA DE FUNDAS

de todas as qualidades e feitios ainda os mais exquisitos ao geito do corpo. Reccebem tambem mensalmente de França o que ha de melhor neste genero; grande sortimento de suspensorios para escrotos, de algodão, linho e seda; fazem com toda a perfeição polainas para pernas inchadas.

Instrumentos de cirurgia.



FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS. E FAZELAS AO GEITO DO CORPO.

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas trarão a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 105, VANNET, aprovado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo lampista.)

OPTICA

104 rua do Hospicio 104

DEPOSITO DE OPTICA

SANTOS & BARATA

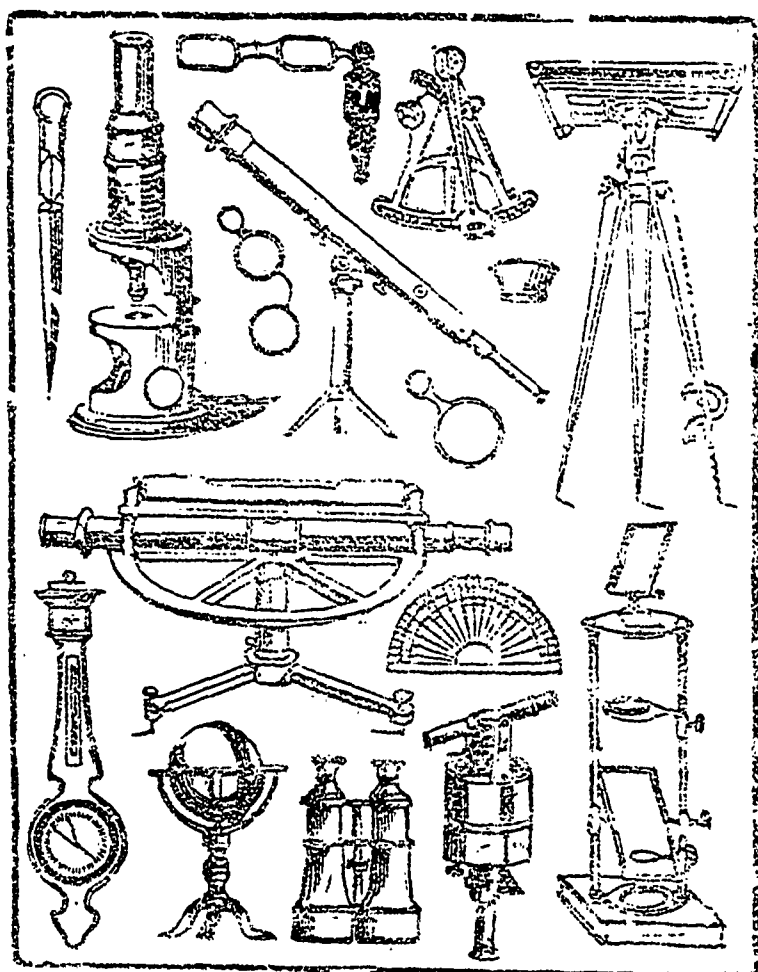
offerecem á concorrência do respeitavel publico um completo sortimento de oculos para nariz. de aço, buffalo, tartaruga, casquinha, prata e ouro. etc., etc., lunetas de um e dous vidros de todas as qualidades e pence-nez. Oculos de theatro de marfim. madreperola e tartaruga, ditos de alcance das mais acreditadas fabricas de Inglaterra e França, donde recebem por todos os paquetes o que ha de melhor. Seus preços são os mais razoaveis possivel.

104 rua do Hospicio 104



ARMAZEM
DE
OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA



E MATHEMATICA.

SEVERINO & MAGALLAR

Fornecedores da Casa Imperial,

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI,

116. — RUA DO OUVIDOR, — 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de olhos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga,

metal, etc., etc., lunetas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez*; tambem de differentes qualidades e feitios: oculos de theatro de metal envernizado, bufalo, tartaruga, marfim, madreperola, porcellana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Inglezes como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz, para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relógios de sol, barometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolithos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas parallelas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luneta e bussola, ditos de agua de folha e latão, areometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de redução, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes, que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (R. d'Ouvidor, 116.)

ARMAZEM DE OPTICA

DE

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.^a

30 — RUA DA ALFANDEGA — 30

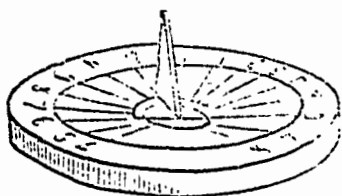
Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes à Optica, Astronomia, Enge-

nharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Fantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha, ou Pebles d'Escossia; assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não se exige grande differença nos preços aos da Europa por se receber todos os objectos em directura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

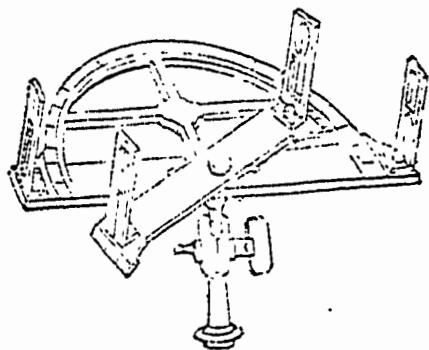
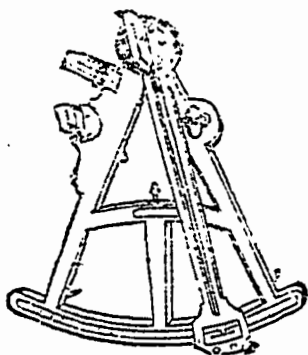
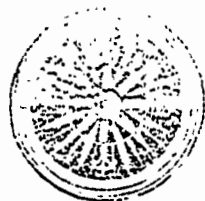
VANNET & SILVA

105 — RUA DO OUVIDOR — 105

FABRICA



DE FUNDAS



Abrindo novas relações com a Europa, recebem agora tudo quanto pertence à *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica* e *Physica*; a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de theatro e de alcance, microscopios.

Areometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadilhas, graphometros e niveis.

Agulhas de marcar, oitantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas e outros instrumentos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Relogios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo *Lampista*.)



CAVALHOS E BOVINOS E C.

Participão ao respeitavel publico que neste estabelecimento ha sempre o mais completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas, e norte-americanas, de lã, linho, algodão e seda, de todas as qualidades, entre as quaes muitas de fantasia, assim como uma grande diversidade de objectos de armario e ferragens, que se vendem por um preço tão razoavel, que se torna proveitoso aos Srs. negociantes, mascates e familias virem visitar este estabelecimento, afim de bem poderem conhecer a grande differença para menos do que em qualquer outro estabelecimento, cujos preços são tão baixos que até não se mencionão, só á vista é que se poderá provar.

Os annunciantes, tendo elevado este estabelecimento a uma grande escala, esmerão-se o mais que é possível para apresentar á concorrência publica um numeroso sortimento de fazendas de todas as qualidades, como igual não se apresenta, tanto em preços tão razoaveis, como em sortimento. — O respeitavel publico sempre encontrará todos os dias fazendas novas entradas neste estabelecimento, e então muito utilisará em frequenta-lo, afim de poder conhecer novidades.

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO, E ENCARRREGA-SE DE ENFAREAR E REMITIR PARA QUALQUER LUGAR QUE SEJA O SEU DESTINO.

CIDADE DE MAGÉ

DEPOSITO DA BARATEZA

DE

CORRÊA DE SÃ E COMP.

Rua Municipal n^{os} 81 e 83

E' este antigo estabelecimento o mais bem sortido deste lugar, isto porque contém uma completa diversidade de artigos modernos e de fantasia, roupas feitas, fazendas de todas as qualidades, calçado e chapéos para senhoras, homens e crianças, miudezas de armarinho ; e alguns artigos de ferragens dos mais procurados.

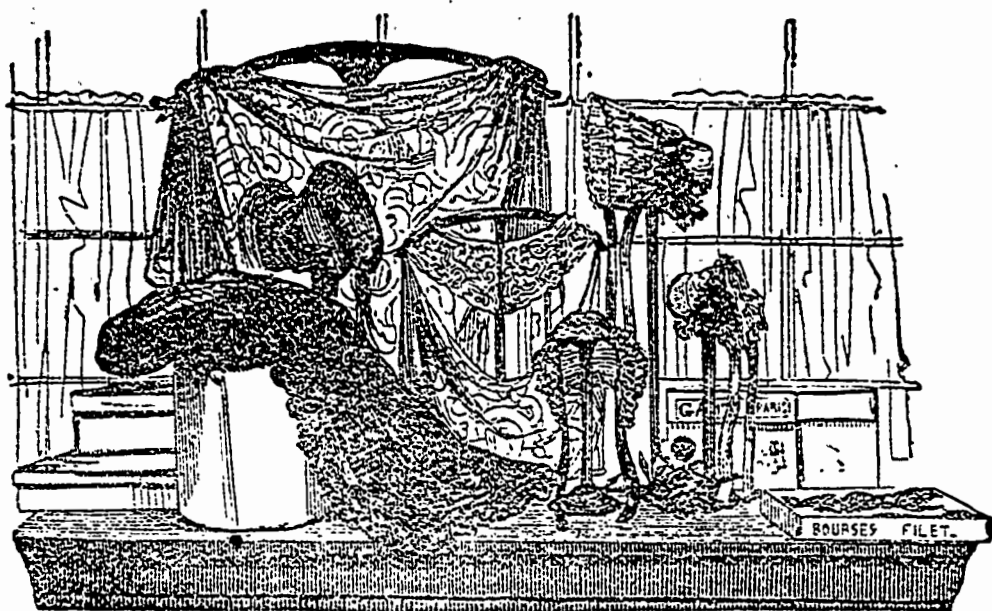
Tudo pelos preços da côrte, visto a maior parte delles serem comprados a dinheiro.

Os freguezes por mais de uma vez tem conhecido as vantagens que os proprietarios deste estabelecimento lhes tem apresentado e continuarão a fazê-lo confiados na concorrência, para assim os animar ainda a fazerem maior redução nos preços.

Encarregão-se tambem de apromptar qualquer encomenda, ainda mesmo que ella não seja relativa a este negocio.

FAZENDAS E MODAS

FAZENDAS DA MODA E COSTURAS



FREDERICO OTTIKER

84 RUA DO OUVIDOR 84

Este estabelecimento recebe em direitura e tem constantemente em casa um completo sortimento de todas e quaesquer fazendas da moda, das mais bem escolhidas, para senhoras.

M^{me} OTTIKER está habilitada a executar com todo o gosto, perfeição e brevidade, qualquer encommenda de **vestidos, manteletes, chapéos, etc.**, tendo em casa um **riquissimo sortimento de enfeites para vestidos**, e recebendo as ultimas modas das primeiras casas de Paris.

84 RUA DO OUVIDOR 84

46

RUE D'ENGHIEN

PARIS



CASA

EM

LONDRES E LYON

CATHARINA DAZON E FILHO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS, CASSAS,
CHITAS, BAREGES, CAMISINHAS, SAHIDAS DE BAILE,
CHALES, BENDAS, CHAPÉOS DE SEDA E DE
PALHA, ENFEITES DE CABEÇA

E TUDO O QUE COMPÕE

O TOILETTE DE UMA SENHORA

VESTIMENTAS PARA CRIANÇAS,
BONÉS DE VELLUDO, DE PANNÓ E DE PALHA PARA AS MESMAS.
MEIAS DE SEDA, DE LINHO, DE ALGODÃO,
FRANCEZAS E INGLEZAS.

LUVAS DE TODAS AS QUALIDADES.

FAZENDAS PARA LUTO.

DEPOSITO DE LUVAS DE JOUVIN.

Especialidade de obras de costuras para senhoras
para a côrte e provincias.

Encarrega-se de mandar vir de Paris todas as encommendas
que lhe fôrem pedidas.

IMPERIAL



FABRICA

DE CHAPÉOS PARA SENHORAS

DE

PEDRO BRUNO SAUPIQUET

85 — Rua do Ouvidor — 85

Esta fabrica é a mais antiga do Rio de Janeiro, e a mais afamada pela commodidade de seus preços.

Encontra-se sempre nesta casa o mais rico e mais apurado sortimento de chapéos de palha de Italia, lisos e cosidos, chapéos de renda de palha e clina, chapéos de fantasia, chapéos de seda de todas as qualidades para senhoras e crianças, que recebe todos os mezes das melhores modistas de Paris, M^{mes} Laure, Alexandrine e Lucie Hoquet.

Grande sortimento de bonés para meninos, de panno, palha, velludo e fantasia.

Encarrega-se de apromptar para fóra com muita brevidade qualquer encomenda de chapéos para senhoras e meninas, toucados, enfeites de cabeça para bailes e visitas.

As senhoras encontrarão sempre nesta casa, em fazendas francezas que se recebem em direitura de Paris e Lyon, tudo quanto é proprio para os seus toilettes.

Grinaldas de flôres para bailes e casamentos. Vestidos de seda dos padrões mais modernos e mais bem accitos pelas elegantes de Paris. Sedas de todas as qualidades para covados, lãas, bareges, cassas, rendas, fitas, camisinhas com mangas bordadas, tiras bordadas, entremeios, saias lisas e bordadas, camisas, colletes para senhoras e meninas, lenços de cambraia, manteletes de renda, seda, capotes de velludo e panno, sahidas de baile, leques, luvas de Jouvin, chapéos de sol (ombrelles.)

As modistas acharão sempre nesta casa todos os preparos de que precisão, fitas, arames, filós, carcasses, flôres, etc.

Lavão-se chapéos de palha todas as terças e quintas-feiras, a preço de 500 rs. cada chapéo.

Recortão-se babados, para o que tem grande sortimento de modelos.

JOAQUIM CARVALHO DE MIRANDA

SUCCESSOR DE PANTALEÃO & FARIA

28 — Rua do Ouvidor — 28

ESQUINA DA RUA DIREITA.

Armazens de fazendas finas, modas e joias; importação directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto, para senhoras, para homens e para crianças; também mandão vir por encomendas quaesquer artigos.

LOJA DE LUVAS

A' LUVA



DE OURO

M^{me} HANRIOT

Unica casa da Luva de Ouro. Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de luvas de pellica legitimas de Jouvin. Vende-se muito em conta por motivo de receber-se directamente do fabricante de Paris, luvas com enfeites, de casamentos, e de camurça; bem como de todas as outras qualidades. Na mesma casa ha um grande e variado sortimento de perfumarias de Paris, da sociedade hygienica, Piver, e de Mompelas, o que se vende em porção e a varejo.

74, rua dos Ourives, 74.

AU GAGNE-PETIT

CARLOS SARAILLIER

31, rua da Quitanda, 31

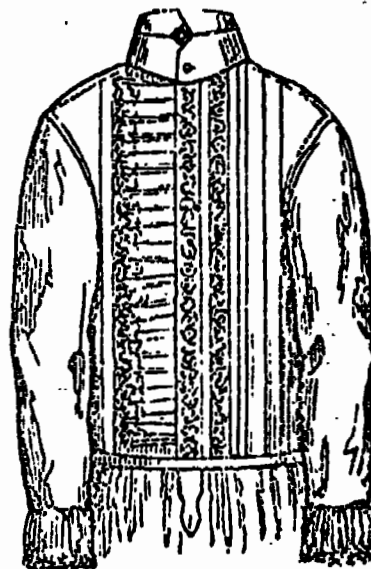
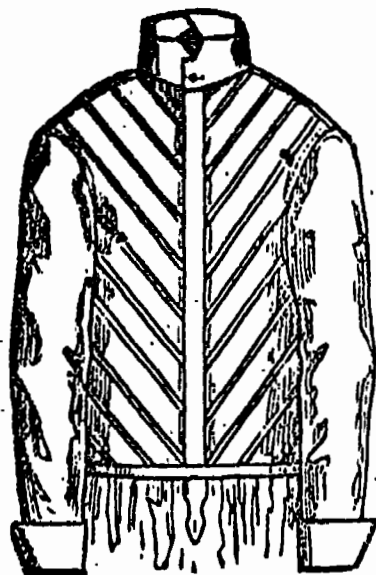
Especialidade de meias e fazendas de meias de lãa, linho, e algodão, vestidos de dito para crianças, etc., morim francez para camisas e lençóes de todas as larguras, lenços de linho e de algodão, musselina, fustão, etc., etc.

A LA VILLE DE BRUXELLES

CAMISA DE FANTASIA

CAMISA DE CORTE

RUA DO OUVIDOR



Imperial

Fabrica

CAMISAS
E
CEROULAS
SOBRE
MEDIDA.



ESPECIALIDADE
DE
PEITOS
DE
CAMISAS.

133 B

133 B

M. CRETEN
CAMISEIRA DE S.M.O. IMPERADOR.

CAMISAS E CEROULAS FEITAS
DE TODOS TAMAÑOS E FEI-
TOS, GRAVATAS, LENÇOS DE HAN-

ENCARREGA-SE DE TODAS AS
ENCOMENDAS DE ENXOVAES
PARA NOIVAS E CRIANÇAS.

Achão-se no seu estabelecimento todos os artigos que pertencem á confecção de camisas e de enxovaes para noivas e crianças. Esta casa, já muito antiga e muito conhecida, se recommenda ao respeitavel publico pela perfeição e exactidão. Apromptão-se camisas de casamento, sobre medida, em doze horas, e quaesquer encomendas em tres dias. Acha-se empregado no estabelecimento um habil cortador de Paris, especialmente para o corte das ceroulas.
Recbe vestidos a fazer.

CAMISAS E ENXOVAES

AO TROVADOR

107, rua do Ouvidor, sobrado, 107

GRANDE FABRICA

DE

CAMISAS

SOBRE

MEDIDA



CEROUHAS

SOBRE

MEDIDA

ESPECIALIDADE E CONFECÇÃO DE ROUPA BRANCA

M^{me} EUGÉNIE DOL

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, e a seus numerosos freguezes da Corte e das Provincias, que tem sempre a offerrecer-lhes um novo e consideravel sortimento de roupa branca para homens, senhoras e meninos. *Camisas* de todas as qualidades, *Morins*, *Linhos*, *Cambraias*, *Irlandas*, *Meias* para homens, senhoras e crianças, *Ceroulas*, *Lenços* de mão, *Gracalas*, *Camisolus* de meia e de flanela, *Chitas* francezas para camisas; uma especialidade de *Peitos* de camisas bordados e de fantasia, *Lingerics* para senhoras, *Enxovaes* para crianças, *Fustão*, *Mousseline*, *Bazin* brilhante, *Nansouck*, *Flanella*, *Tiras* bordadas, *Entremecios*, *Saias*, *Camisas* de senhoras, lisas e bordadas, etc.

Apromptão - se Camisas de casamento e de baile em 12 horas, e qualquer encomenda em tres dias.

Tendo relações directas com as principaes fabricas destes artigos na Europa, M^{me} Eugénie Dol acha-se em circumstancias de poder satisfazer perfeitamente a toda e qualquer encomenda, garantindo a maior modicidade possivel nos preços e a excellente qualidade dos artigos.

107, rua do Ouvidor, sobrado, 107

LÃAS, SEDAS E TODOS OS PERTENCES PARA BORDAR.

AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar.

95. Rua do Ouvidor, 95.

M^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na cõrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papéis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95. RUA DO OUVIDOR, 95.

MONTEIRO & COELHO

66 — Rua da Quitanda — 66

completo sortimento de objectos de bordar, como sejam lãas, sedas, frocos, talagarças, torçal, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costuras e crochet, fitas, franjas, galões, gregas, rendas, um completo sortimento de botões e todos os mais artigos pertencentes a modistas e costureiras.

AOS DOUS BASTIDORES PARIS E LONDRES

PAQUETE DAS

NOVIDADES

AGENCIA

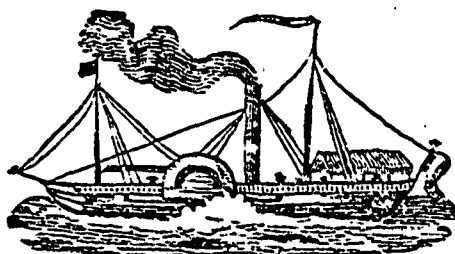
GERAL

DOS PRINCIPAES

FABRICANTES

DE MODAS

E BORDADOS



PARIS, LONDRES E HAMBURGO,

32 A — Rua dos Ourives — 32 A

LOJA E SOBRADO.

ISIDRO MANOEL ALVES RIBEIRO.

Sempre ufano da consideração e confiança que tem merecido de seus numerosos e respeitáveis freguezes, tanto na capital como nas provincias, e querendo conservar intacta uma tal demonstração de amizade e sympathias, tem feito e continúa a fazer todos os esforços possíveis para dar aos seus numerosos freguezes meios de com mais facilidade obterem com mais promptidão os objectos que desejarem deste estabelecimento. Sendo que para isso abriu no sobrado por cima da loja novo estabelecimento, necessidade esta reclamada ha muito tempo por diversas circumstancias. E tanto no sobrado como na loja se encontrará todos os dias a mais bem escolhida diversidade de fazendas de modas. Sendo bordados de fantasia e curiosidades, um completo sortimento de lãs de todas as qualidades e côres, sedas frouxas, missangas, torçal, frocos, desenhos, bastidores. Agulhas para bordar crochet e tricot, almofadas bordadas a ponto de estufo e de marca e matiz, chinellas promptas e principiadas, carteiras, charuteiras e muitos outros bordados de diversas qualidades e gostos. Luvas de pellica muito frescas do conhecido e afamado autor Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhoras, luvas de retroz e de torçal para senhoras. Ricos enfeite de fitas e grinaldas para bailes, theatros e casamentos; sapatos de setim branco, leques de madreperola e de marfim; grande diversidade de objectos de porcellana e perfumarias dos melhores autores de Paris e Londres, e tudo mais que pertence a enfeites de senhoras. Este estabelecimento torna-se digno de attenção, não só pelo grande sortimento de fazendas inexplicaveis como pela commodidade de preços e vantagens que têm todas as pessoas que honrarem com suas presenças este estabelecimento.

N. B. O annunciante, para se mostrar grato para com seus respeitáveis freguezes, resolveu que toda a pessoa que em sua casa lhe comprar a quantia de 2\$000 á vista, fica com o direito em um bilhete que lhe será entregue na mesma occasião da compra, cujo bilhete pelo mesmo assignado, tem direito de exigir nesta casa o premio que por sorte lhe possa tocar, conforme o que está declarado no mesmo bilhete. Estes premios serão annexos á primeira loteria de cada mez, e depois de verificado o bilhete pelo talão, o premio será entregue ao portador do bilhete, que poderá escolher em fazendas a importancia do premio que lhe tocar.

32 A — RUA DOS OURIVES — 32 A

LOJA E SOBRADO.

69, rua da Quitanda, 69

SEBASTIÃO PINTO DA COSTA AGUIAR & C.

Este novo estabelecimento, sortido com fazendas escolhidas na Europa, offerece, sem exagerar, vantagens acima de qualquer outro, não só na commodidade dos preços como em qualidade de fazendas; convidamos as Damas Fluminenses a visitarem este novo estabelecimento, onde se poderão prover de lã, sedas frouxas, torçoes, desenhos, bastidores, missangas, vidrilho, rendas, fitas, franjas, galões, botões, flocos, talagarcha, carteiras, chinellas bordadas, almofadas, indispensaveis, collarinhos bordados, camisinhas, mangas, e outros muitos objectos que se vendem por atacado e a varejo.

AO NOVO BASTIDOR DE BORDAR

REIS & SANTAREM

32 B RUA DOS OURIVES 32 B

Continuão a ter o seu estabelecimento de lãs, e sedas de bordar, bem sortido de tudo quanto pertence a bordados de todas as qualidades, assim como um completo sortimento de objectos de fantasia e modas, e miudezas de armarinho, garantindo aos seus freguezes a qualidade de suas fazendas, e modicidade de preços. Os collegios encontrarão nesta casa os objectos que costumão empregar para o ensino das meninas, sempre novos e de bom gosto.

32 B — RUA DOS OURIVES — 32 B

(CASA QUE TEM BUAS PORTAS DE CANTARIA ALTAS.)

BORDADOR

LAURINDO VICTOR PAULINO

BORDADOR

TRAVESSA DO DESTERRO N° 5

Incumbe-se de todos os trabalhos da sua arte, e dá lições por collegios, e casas particulares.

Rua de S. José

47

sobrado.

RIO DE JANEIRO.



Rua de S. José

47

sobrado.

RIO DE JANEIRO.



MADAME H. CHARAVEL

COLETTA NACIONAL

SUA MAJESTADE A IMPERATRIZ

E DE

SUAS ALTEZAS IMPERIAES

FABRICA
DE
VARIOS TECIDOS
27 rua d'Ajuda 27
IGNACIO ERUGTERA

avisa ao respeitavel Publico, de quem tantos favores tem recebido, e de seus amigos e freguezes, que continúa com sua muito conhecida e antiga fabrica de varios tecidos, franjas, borlas e cordões, tendo sempre um grande sortimento das fazendas trabalhadas neste estabelecimento, que presentemente não ha outro no Brasil deste genero, onde se fabrica toda a variedade de objectos, como fazendas de lã, linho e algodão, que pôde servir para fato, cintos com borlas de seda para conegos, magistrados, padres e particulares, galões de ouro, prata e seda, lisos e lavrados, de todas as larguras, cadarços de seda e de lã para guarda nacional, para tropa e para libré de criados, franjas e gregas de seda para vestidos de senhoras, e para tapetes, franjas de ouro, prata, de seda, lã, linho e algodão, de todos os tamanhos, para armações, e gregas de todas as larguras, cordões e requises de todas as grossuras, e varias qualidades de ouro, prata, seda, lã e algodão, mantas de lã para cavallo, cadarços de lã, linho e algodão de todas as larguras para cilhas de cavallo, pennachos de lã e elina para cabeçada, cadarços dobrados e singelos para guias de carruagens e para rédeas e cabeçadas de cavallo, borlas de todos os tamanhos e feitios, de ouro, prata, seda, lã, linho e algodão, tudo por preços muito razoaveis, e se aprompta com a brevidade possivel; tomão-se encommendas para fóra da cidade, etc., etc.

LOJA DE FAZENDAS PARA ARMADORES

Galões, Sedas, Veliudos, etc.

SILVA PORTO & SANTOS

125, Rua da Quitanda, 125

Tem sempre um completo sortimento de todas as fazendas necessarias aos armadores, tanto de gala como funebres, como seão galões de todas as qualidades e larguras, rendas de ouro e prata, ilhamas, velios, espiquillias, e franjas de seda e de fio de ouro e prata; damascos, velludos, setins, filós e escomillias e sedas bordadas a ouro e prata; e mais assim todas as ferragens proprias para os caixões da empresa funeraria, como azas ricas e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro, &c., &c.

ANTIGA CASA DE PARAMENTOS DE IGREJA

52 rua do Hospicio 52

IGNACIO JOAQUIM DOS SANTOS

VESTIMENTEIRO.

Tem o mais rico sortimento de sedas de ouro, tellas, tisso e brocados de ouro e prata de relevo levantado, para ornamentos, frontaes, pannos de pulpitos, tunicas e mantos de imagens; lós de ouro para palios e cobertas do Senhor Morto; ilhamas, damascos, gorgurões, cabaiaes e nobrezas; riquissima variedade de galões, franjas e rendas de ouro fino de todas as larguras. Tem prompto paramentos de missa cantada e rezada, assim como calix de prata, thuribulos e navetas, vasos para communhão, ditos para Santos-Oleos, ambulas, missaes, estantes, galhetas, sacras e uma infinidade de objectos pertencentes á igreja, tudo por preços muito razoaveis.

Aprompta-se qualquer encommenda com toda presteza.

FAZENDAS E ROUPA FEITA

FREIRE & C^{IA}

36 RUA DE S. JOSÉ 36

Tem a satisfação de fazer sciente a seus numerosos amigos e freguezes que achando-se em Paris o socio de sua casa, asim de pessoalmente escolher e fazer confeccionar nas principaes fabricas todos os artigos relativos ao seu estabelecimento, os quaes recebem constantemente por todos os paquetes, por este motivo achão-se presentemente com o maior e mais lindo sortimento de roupas de primeira moda, não só para homens como para meninos de 3 a 16 annos, e igualmente habilitados para poderem afiançar não só a boa qualidade e bem acabado de tudo, como tambem a modicidade de preços, a saber:

Casacas de panno preto forradas de seda, sobrecasacas de panno preto e de côres, paletós e fraques de panno preto e de côres, paletó e fraques de casimira mesclada com gola de seda e da mesma fazendo

paletós de merinó royal de lã, ditos de seda preta royal, ditos de seda da India amarella e de côres, o que ha de mais fino, ditos de alpaca muito fina e de côres, paletós de panno mesclado para inverno, ditos brins de muitas qualidades, sobretudos de panno piloto de duas vistas, ditos de uma só e de castor, talmás de panno preto, pelissas modernas em padrões, calças de casimira preta e de côres, ditas de brins brancos finos e de côres, ditas de ganga escura, colletes de velludo fino, ditos de royal de seda preta e de côres, ditos de lã e seda para inverno, ditos de fustão brancos e de côres, ditos de merinó preto, ganga e cachemira, ceroulas de linho finas, ditas de algodão trançado, ditas de meia de algodão, ditas de lã, gravatas pretas e de côres, ditas de feitio moderna (Regence). meias cruas e brancas, capas de borrachã de duas vistas, colletes de flancilla, de meia de lã, chapéos de castor brancos e pretos, ditos de pello de seda, ditos de lebre baixo e feitio Lamartine, ditos de castor e lontra pretos e de côres, ditos de palha, brim, alpaca, couro da Russia; chicotes de muito bom gosto, luvas de pellica preta, branca e de côres de Jouvin, chapéos de mola a vapor, ditos de sol inglezes e francezes, fumos elasticos de todas as alturas, um sortimento de camisas finas para homens, de morim de todas as qualidades e de peitos de linho, assim como de peitos de fustão, peitos de chita e toda de chita com punhos á mousquetaire, sapatos de borracha, gorras de croché e de velludo, chambres de lã e outras muitas qualidades. Tambem vendem as fazendas acima mencionadas por atacado e a varejo, por as receberem de primeira mão.

PARA MENINOS

Paletós de panno piloto para inverno, ditos de panno castor, talmás de pannos, fraques de panno pretos e de côres, sortimento de paletós de brins, paletós feitio sobrecasaca, de panno preto e de côres, ditos de alpaca, vestuario de lã riscadinho completo para meninos de 6 a 16 annos, calças de casimira preta e de côres, lindos padrões, ditas de brim de linho e de algodão brancas e de côres, camisas de merim e de chita para a idade acima, bonés de velludo fino, feitio redondo, joquet e á Escosseza, ditos de panno-couro, brim e seda, bengalas, sapatos de borracha, suspensorios, gravatas de côres e pretas, jaquetas de velludo de côres bordadas, ditas de panno bordadas, ditas de panno enfeitadas a velludo, ditas de merinó pretas e de côres, ditas de ganga e metim, ditas de fustão, ditas de panno muito fino, feitio á ingleza, um lindo sortimento de vestuarios á marinha, de seda, fustão branco e de côres, de lã escosseza, de metim e de ganga, blusas de seda e merinó, popelina, ditas de ganga, e brim, ditas de fustão, brancas e de côres, chapéos de lebre finos para meninos, ceroulas para as idades acima, meias cruas e riscadas, e um lindo sortimento de capinhas de panno para meninos, meninas e senhoras, camisinhas e calsinhas de renda para meninos de 2 a 6 annos. Tambem vendem as fazendas acima mencionadas por atacado e a varejo por as receberem de primeira mão.

98 Rua do



Hospicio 98

JOAQUIM FERREIRA LOPES & SOBRINHO

SUCESSORES DO SR. RAYMUNDO DE ANDRADE LEITE

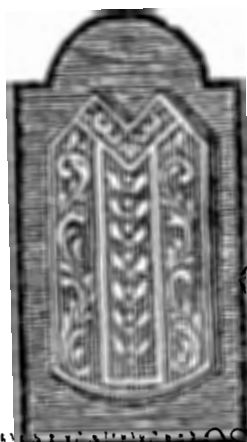
Armador da Casa Imperial

donos do antigo estabelecimento de armador da rua do Hospicio nº 98, fazem sciente ao seus amigos e freguezes, tanto desta cõrte como de fóra, que receberam um grande sortimento de fazendas para o seu estabelecimento, como sedas bordadas a ouro e prata, filós e garças de seda bordadas a ouro e prata e matiz, ricos bandós guarnecidos com pedras para anjinhos, velludos, etc. Os annunciantes incumbem-se de armar igrejas para festividades e funeraes, oratorios, altares para baptisados e casamentos, e coretos, tudo com boas fazendas e bom gosto, ricas vestimentas para anjos, virgens e cupidos para procissões, vestuarios completos para imperadores do Espirito Santo, guiões para procissões, urnas e toccheiros dourados para missas e officios, ricos pannos de cruz, frontaes, banquetas, bandeiras do Espirito Santo, colchas, e tudo o que pertence a uma casa de armador.

98 RUA DO HOSPICIO 98

RIO DE JANEIRO.

Vestimenteiros.

AZEVEDO**& SANTOS****119 RUA DA****QUITANDA 119****VESTIMENTEIROS.**

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino, ricos tiços, ilhamas e ló para palios, sedas e sedinhas de todas as cõres; tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens, de todos os pregos; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaias e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada e simples, de todos os pregos; assim como calix de prata, pedras d'Ara. Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

119 RUA DA QUITANDA 119

CESAR BOUTET

SUCCESSOR

DE

PAULINO BERRUTI



RUA DO HOSPICIO
95

ROUPA FEITA



Nesta casa, já bastante conhecida, acaba de abrir-se um salão onde se encontra um completo sortimento de roupa feita para homens e crianças, tudo da melhor qualidade e do mais apurado gosto, mandado vir expressamente de Paris, donde continúa a receber por todos os paquetes tudo que ha de mais moderno.

Achar-se-ha tambem neste estabelecimento um variado e escolhido sortimento de fazendas para com toda a brevidade se fazer qualquer obra, para o que tem uma excellente officina.

Cesar Boutet, tendo relações com uma das melhores casas de Paris, recebe além dos sortimentos acima tudo mais pertencente ao uso de homens, como seja chapéus de sol inglezes e francezes, ditos de cabeça, de castor, brancos e pretos, ditos de seda, ditos de pello de lebre, ditos de pello de lontra, ditos de couro para viagem; gravatas, camisas, collarinhos, luvas de pellica, bengalas e chicotes, etc., etc., assegurando ao respeitavel publico que venderá por preços muito mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

CASA DA CRUZ DA POMBA D'OURO

BECCO DOS ADELOS N.º 13 A E 15

COM

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

JOSÉ PINTO RIBEIRO PORTO

Tem sempre um lindo sortimento de fazendas, e roupa feita, que se vende por atacado e a varejo, a preços muito razoáveis, e espera merecer a confiança de seus amigos e freguezes, esmerando-se para que em sua casa sejam servidos o melhor possível.

64, Rua de S. José, 64

JOSÉ MENDES FERNANDES GUIMARÃES & C.

Completo sortimento de roupa feita de todas as qualidades, chapéus e bonés para homens e meninos; grande sortimento de camisas finas de todas as qualidades para homem e meninos, de todos os tamanhos, gravatas, bengalas, meias e luvas de diferentes qualidades, tudo por preços muito moderados, por ser todos os artigos recebidos em direitura de Paris.

DOMINGOS ANTONIO

16 B, RUA DO HOSPICIO, 16 B

COM DEPOSITO DE CHAPÉUS DO CHILE DE TODAS AS QUALIDADES

bem como de seda, castor, lebre, Italia, etc., para senhoras e meninas. Encontrar-se-ha no dito estabelecimento tambem um completo sortimento de bengalas, bonés e gravatas, tudo por atacado e a varejo.

16 B, RUA DO HOSPICIO, 16 B.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

MANOEL LESTE MACHADO

56, RUA DA PRAINHA, 56.

Neste estabelecimento se encontra sempre um lindo sortimento de chapéos de sol, e bengalas, que se vendem por modico preço, em porção ou a varejo; e se concertão com promptidão e asseio os mesmos objectos.

CALÇADO

139 Rua do Ouvidor 139

GALEGA DO**FERNANDES BRAGA & ARAUJO**

Tem sempre no seu vasto e asseiado estabelecimento o mais completo e variado sortimento de calçado para homens, senhoras, e crianças, e que recebem por todos os vapores e navios do Havre.

Este estabelecimento torna-se recommendavel ás familias pelas accomodações que tem para poderem escolher o calçado á vontade.

Meliés, Mailard, D. Havé, Suser, Roudier, fabricantes de calçado para homens; e Bessard, Raquim, Mager, Pardel, Joly, fabricantes de calçados para senhoras e meninas, são os fornecedores deste estabelecimento. O calçado inglez é sempre das melhores qualidades.

Vende-se a preços commodos por atacado e a varejo.

RUA DO CANO**Nº 56****ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MURTA**

COM

Loja de calçado de todas as qualidades, tanto francezes como inglezes.

DIAS & IRMÃO**66 — Rua do Ouvidor — 66****LOJA DE CALÇADO ESTRANGEIRO**

Os proprietarios deste estabelecimento não se poupão a fadigas afim de terem sempre em sua loja um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, afiançando a seus freguezes ser elle das melhores e mais afamadas fabricas de Paris e Londres.

PERFUMARIAS**PERFUMARIAS****DE****EDOUARD PINAUD****68 — RUA DA QUITANDA — 68**

As perfumarias de E. Pinaud, superiores ás dos outros perfumistas de Paris, têm obtido em toda parte o patronato e a preferencia dos conhecedores.

O Sr. Albert Cumberworth tem a honra de informar o publico que importa e vende por atacado e a varejo as perfumarias de E. Pinaud, que os Srs. compradores acharão em sua casa a menor preço do que em qualquer outra parte.

Tem um completo sortimento de amostras, e encarrega-se de executar encomendas.

68 Rua da Quitanda 68

86 — RUA DO OUVIDOR



RUA DO OUVIDOR — 86

ALEXANDRE & FRANCISCO DESMARAIIS

CABELLEIREIROS DA CASA IMPERIAL

Esta casa, fundada em 1822, tem sempre á escolha um grande sortimento

DE

OBJECTOS DE FANTASIA
COMO BRONZES, CRYSTAES, PORCELLANAS, PERFUMARIAS, ETC.

Recebem de primeira mão todos estes objectos

DE SUA CASA DE PARIS, RUA DE VENDOME N. 46

assim como tambem

CHARUTOS DE HAVANA

Tudo garantido e recommendado por sua qualidade e preços razoaveis.

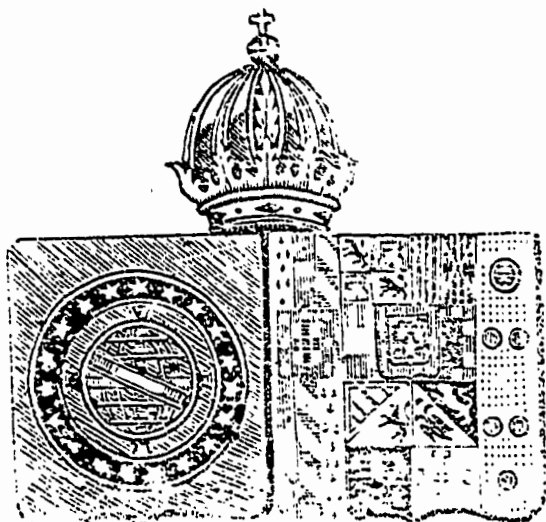
ENCARREGÃO-SE DE QUALQUER COMMISSÃO PARA MANDAR VIR DE PARIS.

80 RUA DO OUVIDOR 80

SALA DE CORTAR
CABELLOS

Perfumarias
das
melhores fabricas
de França
e Inglaterra.

VERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUIS



CABELLOS POSTIÇOS
P.^a HOMENS E SENHORAS

Navalhas, tesouras,
canivetes, e
objectos de aço fino
de Rodgers
para toilette.

CHARUTOS
DE HAVANA.

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

EX-INTERESSADO DA CASA DE DESMARAIS

E SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND

[CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. II. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcelanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola, e tartaruga; pentes, escovas, olhos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES

CHARUTOS DE HAVANA

DAS MELHORES FABRICAS

LEGITIMOS E GARANTIDOS

IMPORTADOS NO BRASIL

POR

SCHAEFFER & C.^a

UNICO DEPOSITO ESPECIAL NO IMPERIO

FUNDADO EM 1852

43 Rua do Rosario, 43

NO RIO DE JANEIRO.

Se durante um periodo de annos não temos poupado trabalho e sacrificio algum para adquirir a boa reputação de que gozamos, e que saberemos conservar e augmentar, não devemos por outro lado confessar-nos menos gratos á numerosa e distincta freguezia que nos honra e cuja confiança procuraremos sempre mais merecer.

As marcas especiaes que temos mandado fazer na Havana em 1853 expressamente para o Rio de Janeiro são:

OS GUANABARAS E A ROSA BRASILEIRA

e além destas temos em nossa casa sempre o mais completo sortimento dos melhores charutos de Havana que mandamos vir periodicamente em caixas de 24, 30, 100, 125, 200, 250 e 300, e em maços de 25, 50 e 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, recebendo de todas as differentes côres e forças do fumo daquelle paiz assim de poder satisfazer aos mais apurados gostos dos nossos benevolos freguezes.

Advertimos que não vendemos, nem queremos consignações de Charutos que não sejam legitimos de Havana.

As pessoas residentes nas provincias que queirão honrar-nos com as suas encomendas, tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, aos Srs. F. Edmundo Schütt, e A. Gomes dos Santos & C.^a

No Rio Grande do Sul, aos Srs. Silva & Costa.

Encontra-se tambem em nossa casa constantemente á venda, e por modicos preços, os seguintes generos que podemos recomendar com toda a confiança.

CHOCOLATE HESPAÑOL

com cannella, com baunilha e sem cannella

ELIXIR ESTOMACAL.

ESPECIFICO CONTRA O CUPIM

FRUTAS DIVERSAS

seccas e em calda.

SARJAS DE MÁLAGA.

PENNAS DE AÇO

das melhores qualidades.

TINTA DE COPIAR.

TINTURA ANTI-MORBOSA.

VINAGRE ENGARRAFADO

tinto e branco.

VINHOS ENGARRAFADOS:

Collares.	Málaga Malvasia.
Constança.	Muscatel de Setubal.
Lisboa branco.	Porto Duque.
Lisboa tinto.	Priorato.
Madeira secco.	Xerez Pajarete.
Málaga Lagrima.	Xerez secco.

SCHAEFFER & C.^a

GUIMARÃES & COUTINHO

Com grande deposito de fumos em folha, da Bahia e outros mercados. Grande sortimento de charutos da sua fabrica, da Bahia e Havana, das marcas mais acreditadas. O mais completo sortimento de cigarros de todas as qualidades; fumo picado para cachimbo.

Unico deposito de charutos da fabrica de José Furtado Simas, da Bahia.

14 Rua Direita 14

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA BAHIA E DE HAVANA

MANOEL JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES & C.

S RUA DO HOSPICIO S

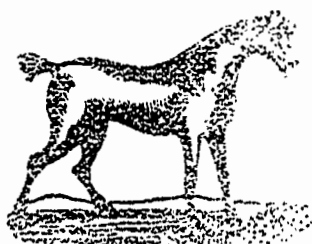
RIO DE JANEIRO.

Grande sortimento de charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana e de cigarros do Jacarahy, Rio Grande, S. Paulo, e Sorocaba, tudo por atacado e a varejo. Recebe-se encomendas e remette-se para o seu destino por conta de quem pertencer, sendo sempre fazenda afiançada.

ESTANQUE

ESTANQUE DO

23, RUA DO CARMO, 23.



CAVALLINHO.

23, RUA DO CARMO, 23.

Fernando da Costa Andrade tem sempre completo sortimento de tabaco em pó, amostrinha, simonte, misturado, simonte claro, S. José, Viuva, e cangica de S. Sebastião, o mais superior neste genero, assim como grande deposito de charutos de Havana, da Bahia, e da sua fabrica, sita na mesma rua n. 21: tudo por preços razoaveis. O annunciante espera merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

ARMARINHO



IMPERIAL

DE

JOSÉ DE BARROS CARVALHAES

67, rua da Quitanda, 67

Primeiro e unico armarinho que se acha actualmente agraciado com este titulo.— Sendo um dos melhores estabelecimentos neste ramo de commercio, nelle encontra-se um completo sortimento de tudo que lhe é concernente, além de suas especialidades.

As relações em que está com as principaes praças estrangeiras, como Paris, Londres, Hamburgo, lhe concedem o direito de affiançar ao publico a boa qualidade de seus generos e a commodidade de seus preços; podendo-se julgar facilmente pela sua numerosa freguezia, adquirida pelo reconhecido zelo que seu proprietario lhe tem dedicado.

O proprietario convida portanto ao respeitavel publico, e mórmente ás senhoras e modistas, a visitar o seu novo estabelecimento, onde serão encontradas as fazendas de mais apurado gosto e novidades, que sempre são recebidas por todos os paquetes, como sejam: enfeites pretos e de côres para toucados, pertences para bordados, fitas de todas as qualidades e larguras, renda de blonde guipure, valencienne e de linho; franjas, galões, botões, lãas, sedas, talagarcas e outros muitos objectos de variado gosto.

Assim como encontrará um completo sortimento de camisinhas, basquines, mangas, collarinhos, luyas verdadeiras de *Jouvin*, brancas, pretas e de côres, para homem e senhor, fitas de seda enfeitadas e de torçal; e tudo o mais que é proprio deste negocio.

67, rua da Quitanda, 67

LOUZADA & C.

ESTABELECIDOS HA SETE ANNOS

— NA —

Rua da Alfandega N. 141

Continuão sempre a ter no seu armazem
Nº 141

um grande e variado sortimento

DE FAZENDAS DE TODAS AS QUALIDADES

E MIUDEZAS DE ARMARINHO

as quaes só comprão a dinheiro e vendem por atacado
e a varejo pelos preços mais razoaveis
que é possível encontrar-se.

AO SERVO FAMILIAR

LOJA DE TODAS

FANTASIAS, BRINQUEDOS E OBJECTOS DE ARMARINHO

115, Rua do Ouvidor, 115

VIANNA & GODINHO

Além de um completo sortimento de miudezas e pertences para costura encontra-se sempre nesta casa grande sortimento do seguinte:

Rendas de linho.

Completo sortimento de fitas.

Idem de franjas.

Luvas de pellica.

Ditas de seda e retroz.

Colletes para senhoras.

Grande sortimento de botões.

Odontalgica e oleo de babosa.

Agua de mel e essencia de
camphora.



Grande sortimento de mas-
caras, figurinos, e algumas
vestimentas de carnaval.



Completo sortime de collarinhos.

Mangas de cassa para senhoras.

Punhos de guipure.

Enfeites para cabello.

Bonecas e brinquedos.

Carteiras para homens e se-
nhoras.

Caixas de musica e costura.

Leques de aço e madreperola.

Toucas para baptisado.

JOÃO JOSÉ DE SOUZA CHRISTINO

EXCELENCIA DO JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO

COM LOJA DE MIUDEZAS DE ARMARINHO

128 Rua do Sabão 128

Tem sempre um rico e completo sortimento de rendas, entremeios e pontalhas de linho, o melhor que se pôde encontrar, e bem assim um rico sortimento de miudezas e objectos de gosto que se vendem por atacado e a varejo por commodos preços.

OBJECTOS D'ARTE

104 rua do Hospicio 104

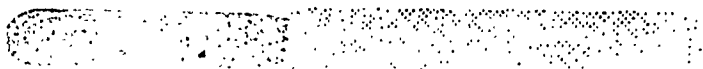
SANTOS & BARATA

BOCETAS DE TARTARUGA.

Primeiro estabelecimento neste genero; encontra-se o mais completo sortimento de bocetas de todas as qualidades. Encarregão-se de todo e qualquer concerto com toda a perfeição e solidez. Encontra-se tambem todos os jogos, como gamão, damas, xadrez, etc., dados de marfim, giz e ponteiras para tacos, tudo mais barato do que em outra parte. Grande sortimento de bolas para bilhar.

LIMAS CHIMICAS

INVENÇÃO DE PEDRO MOURTHE



PARA CURA DOS CALLOS DOS PÉS

COM PRIVILEGIO DO IMPERIO DO BRASIL E DO REINO DA BELGICA,
E DO IMPERIO DE FRANÇA.

Por este novo processo das *Limas Chímicas*, tira-se os calos mais inveterados, e todos aquelles que se julgão incuráveis, tanto a senhoras como a homens. Estas limas continuão a vender-se na

14 — Rua da Alfândega — 14

e para fazer as operações, em casa do autor PEDRO MOURTHE

37 — RUA DAS MANGUEIRAS — 37

BY SPECIAL APOINTEMENT



RELOJOARIA INGLEZA

NEG PLUS ULTRA

CHRONOMETROS

DE MARINHA E D'ALGIBEIRA

E RELOGIOS DE PATENTE

DE CHARLES FRODSHAM ARNOLD'S

DE LONDRES

RELOJOEIRO DA RAINHA

Premiados, na Exposição Universal de Paris, com a grande medalha de honra de ouro, e pelo governo britannico com a quantia de

3,170 LIBRAS ESTERLINAS

Achão-se á venda, no Rio de Janeiro, UNICAMENTE

EM CASA DE



RELOJOEIRO E OURIVES

90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES

Loja que tem a frente toda de marmore, e por distinctivo um Globo de Ouro
e um Regulador transparente sobre a porta.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS



O SR. CHARLES FRODSHAM,
F. R. A. S., ASSOC. INS. C. E. DE LONDRES,

APRESENTOU NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

CHRONOMETROS E RELOGIOS DE ESCAPAMENTO DE ANCOR (PATENT).

O Sr. Charles Frodsham tem um nome celebre na historia da sua arte, e bem se vê que o honra. A recompensa que elle obteve não admirou a ninguém: é um dos artistas mais habéis e mais engenhosos da alta relojoaria scientifica.

Os chronometros que trazem a sua assignatura são de ha muito estimados como os mais perfeitos que se possa fabricar.

Elle não limita-se unicamente aos chronometros; toda a alta relojoaria occupa seus estudos, e aproveita dos seus trabalhos.

A relojoaria ingleza não precisa ser louvada; é sabido que ella se distingue por qualidades admiraveis de perfeição e exactidão.

O abaixo assignado espera merecer toda a protecção por ter introduzido no Imperio do Brasil esta tão superior relojoaria.

JULIO BOULTE

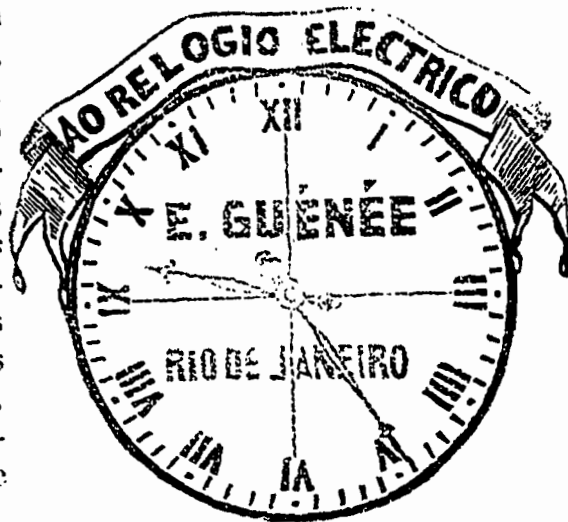
RELOJOEIRO E OURIVES

90 A RUA DO OUVIDOR 90 A

RIO DE JANEIRO

RELOJOARIA

Nesta casa, já muito conhecida, ha sempre um lindo e variado sortimento de relogios de todas as qualidades, meios *chronometros* inglezes, patentes suissos, meios patentes, etc., relogios de parede, de cima de mesa.



Recebe-se tam-
bem de Paris por
todos os paquetes
um novo sortimen-
to de corren-
tes, trancelins,
chaves, sinetes,
breloques, etc.,
de ouro de lei,
prata e plaqué;
assim como oculos,
*jumelles-du-
chesse*, pince-nez,
lunetas, etc., etc.

**Afiança-se a perfeição dos concertos por mais
difficultosos que sejam; vende-se por preços diminutos**

4 A, RUA DIREITA, 4 A

PELLEX FAVRE

76 — Rua dos Ourives — 76

Seu fabricante de relojoaria, o mais afamado de Genebra (na Suissa), como tambem os melhores ourives fabricantes em Paris, lhe facilitão de offerecer a seus freguezes e ao respeitavel publico, o que ha de melhor nestes generos, como :

Relogios *chronometros*.

» patentes.

» » dando-se-lhe a corda e acertando pelo pé, tanto para homens como de senhoras.

» horizontaes.

» » para senhoras, lisos, lavrados, esmaltados, e ditos com diamantes.

» de prata e prata dourada de todos os feitios.

» de cima de mesa.

» de parede.

Caixas grandes de musica de todos os tamanhos.

Correntes, trancelins, sinetes, chaves, etc. etc., e tudo o que pertence á relojoaria.

Faz concertos com brevidade de quaesquer objectos que dizem respeito á sua arte.

Tambem encarrega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente ao dito genero: os preços são muito moderados.

G. HANRIOTDA CASA IMPERIAL,
E FORNECEDOR DAS**RELOJOEIRO**DA ARMADA BRASILEIRA
REPARTIÇÕES PUBLICAS

Nesta casa se encontrará tudo o que pertence á relojoaria, bem como relógios Ingleses, Suissos, e Francezes, ditos de parede, de cima de mesa e de todos os feitios e qualidades; encarrega-se de todos os concertos de relógios d'algibeira, parede, e chronometros, no estado mais arruinado possível que estejam.

73. rua dos Ourives, 73.

JOALHEIROS

75, Rua do Ouvidor, 75**DEPOSITO DE JOIAS E BAIXELLA**

DE

XAVIER BERARD

(NEGOCIANTE MATRICULADO)

Tendo fixado a sua residencia em Paris o chefe desta casa, do qual os conhecimentos profissionais e delicado gosto são indisputaveis, asseguramos aos nossos freguezes que recebemos por todos os paquetes ingleses sortimento de tudo o que em Paris se fabrica de mais elegante em joias, bijouterias e obras de prata.

75, Rua do Ouvidor, 75.

CARLOS**VALLAIS****OURIVES E JOALHEIRO****DE****S. M. A IMPERATRIZ****ANTIGA CASA DE CARLOS MARIN****81 — RUA DO OUVIDOR — 81**

Esta casa, que conta já vinte annos de existencia no Rio de Janeiro, tem sempre á escolha um grande sortimento de obras de brilhantes, joias de ouro, e recebe por todos os vapores muitos objectos do ultimo e mais apurado gosto.

Suas relações com uma das primeiras casas de Paris e da Europa, permitem-lhe conservar sempre sua reputação de superioridade neste genero no Rio de Janeiro.

Achar-se-ha sempre em sua casa uma rica collecção de brilhantes, diamantes, esmeraldas, rubins, opalas e perolas; preciosidades todas estas de primeira escolha.

Achar-se-ha igualmente um sortimento completo de obras de prata de Paris, como faqueiros, pratos, castiças, &c., e uma infinidade de artigos de fantasia.

Todas as obras de ouro e prata compradas em sua casa são garantidas pelo ultimo contracto.

Encarrega-se de todas as encommendas para Paris, quer para casamentos, ou para outro qualquer objecto de luxo que não seja de sua especialidade.

LIEBMANN & FELIPPE

64 Rua da Alfândega 64

NEGOCIANTES DE

DIAMANTES BRUTOS E LAPIDADOS

Recebem por todos os paquetes tanto diamantes lapidados como pedras espeziaes, taes como : saphiras, rubins, esmeraldas, opalas e perolas finas.

64 RUA DA ALFANDEGA 64

JULIO LÜTJE & C.

NO RIO DE JANEIRO

FABRICANTES IMPORTADORES

DE

OBRAS DE BRILHANTES, PEROLAS, OURO E PRATA DE LEI
COM DEPOSITO NA

Rua dos Ourives n° 105, sobrado.

Recebem qualquer encomenda de importação.
Comprão ouro, brilhantes brutos, etc.

JOALHERIA BRASILEIRA

JÃO MILTÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO

RUA DOS OURIVES N. 87 C.

Tem sempre um excellentê, esçollido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernos, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Tambem fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

BY SPECIAL APOINTMENT



CASA DE JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES

90 A rua do Ouvidor 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES.

Este estabelecimento, um dos mais antigos da capital do Imperio do Brasil, foi fundado em 1843.

Destruído pelo incendio de Junho de 1855, foi restabelecido e aberto de novo em 25 de Maio de 1857, com todo o esmero possível.

O dono desta casa, agradecido ao illustrado publico pela confiança que lhe concedeu, protesta fazer todos os seus esforços para continuar a merecê-la.

Para isso nada poupou, não só apresentando, no seu genero, uma das mais lindas lojas da côrte, porém sobretudo reunindo nella os productos os mais perfeitos que existem; tendo ido em pessoa estabelecer relações directas e regulares com os mais habéis e celebres fabricantes de *Paris, Londres e Genebra*, afim de obter as melhores qualidades, e os preços mais favoraveis, para poder pôr em pratica a regra que adoptou; isto é:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

AO GLOBO DE OURO

JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES

Tem sempre á venda
e recebe por todos os paquetes grande sortimento de

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

INGLEZES E SUISSOS

incontestavelmente dos melhores autores e dos mais perfeitos que existem:
horizontaes, de patente, chronometros, de repetição, de segundos independentes
e dos que dão corda e acertão sem chave (aperfeiçoados),
tanto para homens como para senhoras,
simples, esmaltados, e adornados com pedras finas e brilhantes.

JOIAS DE PARIS DE OURO DE LEI

simples, esmaltadas, com pedras e perolas finas, e brilhantes,
dos mais modernos e elegantes gostos.

OBRAS DE PRATA FINA

FAQUEIROS, TALHERES, TAÇAS, COPOS, PALITEIROS, CHOCALHOS, ETC.

CAXXAS COM MUSICA

de duas até vinte peças, com tambor, campainhas, castanholas, e flauta.

RELOGIOS DE MESA E DE PAREDE

dos mais lindos modelos,
de bronze, bronze dourado, marmore, etc.,
com e sem musica, dansarinos, repuxos, thermometros,
e calendario perpetuo;
todos com machinas de Paris, *privilegiadas e premiadas*,
sem iguaes no Rio de Janeiro.

N. B. — A regra da casa é:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

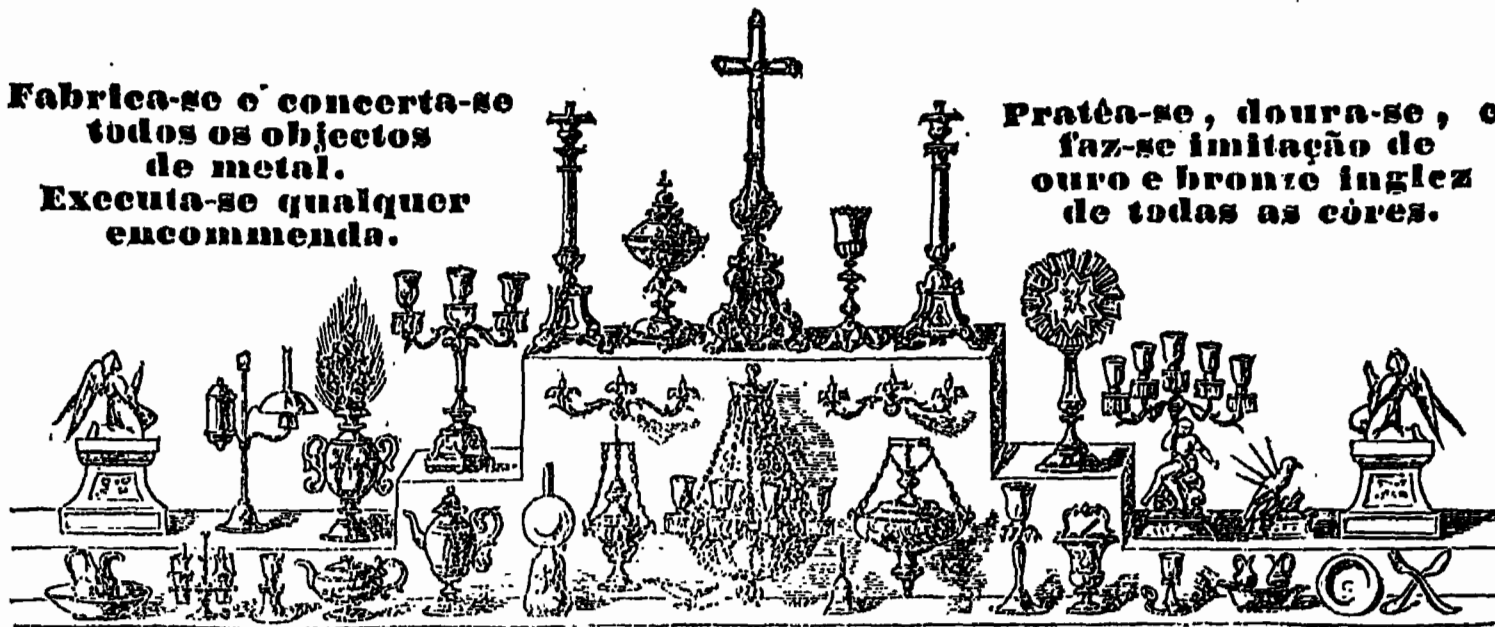
90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES.

Loja que tem a frente toda de marmore preto,
e por distinctivo um Globo de Ouro, e um Regulador transparente
por cima da porta.

**Fabrica-se e concerta-se
todos os objectos
de metal.
Executa-se qualquer
encomenda.**

**Prata-se, doura-se, e
faz-se imitação de
ouro e bronze inglez
de todas as cores.**



ALBERT CUMBERWORTH

68 rua da Quitanda 68

Neste estabelecimento vende-se tudo o que pertence ao ornamento e serviço de igreja; achia-se um grande sortimento inglez e francez de objectos em bronze e casquinhas, taes como lustres, candelabros, castiões, salvas, paliteiros, lampções, etc., etc. Põe-se de novo candeeiros de gaz, faz-se a fundição, e compra-se prata e cobre velho.

INDUSTRIA

MOVEIS

**A. & T. COSTREJEAN**

RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS

DE

BALNY JUN

Grande sortimento
de camas, colchas,
cortinas de cama
e janellas,
objectos de sirgueiro,
sofás, poltronas,
conversadeiras.

Tête à tête,
transparentes de janellas,
móbilias completas
para salas de visitas,
de jantar, e de dormir,
tudo do
ultimo gosto.

DE PARIS

HONRADO COM AS MEDALHAS ACIMA.

A. & T. Costrejean tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e das provincias, que tem sempre um grande sortimento de mobílias de jacarandá, mogno, erable, etc., tudo massiço e da melhor qualidade; as mobílias são fabricadas por um systema privilegiado que permite ás ditas mobílias de serem desmanchadas, e de tal modo que sem receio de se quebrarem podem ser conduzidas em qualquer parte do interior; os annunciantes encaregão-se de qualquer encommenda e podem mandar vir trastes por medida, tudo mais barato que em qualquer outra casa.

RUA DO OUVIDOR, 66

DEFRONTE DO JORNAL DO COMMERCIO.

AO ESPELHO FIEL

BERNASCONI & MONCADA

Douradores e Espelheiros

143 RUA DO OUVIDOR 143

Este estabelecimento, montado nas mais lisongeiros condições de prosperidade, se acha no caso de entrar em concorrência com os mais acreditados da Europa.

Achar-se-ha sempre nesta casa um variado sortimento de espelhos das fabricas de Saint Gobain & Cirey, Saint Quirin e outras; toda a sorte de objectos relativos à pintura, desenho, esculptura, daguerreotypo, etc.; grande variedade de gravuras e lithographia sobre motivos de historia, zoologia, geographia monumental, viagens, episodios maritimos e terrestres, illustrações contemporaneas e religião; molduras e quadros dourados e de madeira de todos os gostos e dimensões, ornamentos e fantasias, lustres e redomas para relógios, etc.

Os proprietarios deste estabelecimento encarregão-se de dourar igrejas e oratorios, e de decorar salões; têm armações de gosto para lojas, e põem aço em vidros.

Recebe-se na mesma casa qualquer encommenda de fóra, e os proprietarios se obrigão a mandar vir de França toda a sorte de artigos que de lá se exportão, com as vantagens possiveis a tal encargo.

143 RUA DO OUVIDOR 143

ARMAZEM DE MOVEIS
E DE
VARIADAS MANUFACTURAS
DE
LUIZ ANTONIO FERREIRA GUIMARÃES DA CRUZ
50, Praça da Constituição, 50

Este antigo estabelecimento é de moveis nacionaes e estrangeiros, das mais perfeitas e solidas fabricações, e de muitas diversidades de manufacturas de utilidade em geral, e com especialidade o deposito dos mais ricos e seguros cofres (burras) de ferro batido á prova de fogo, com segredos, dos primeiros fabricantes da Europa.

UNICO E LEGITIMO DEPOSITO DAS MANUFACTURAS
DE
ESPELHOS DE FRANÇA
 (ANTIGAMENTE NA RUA DO OUVIDOR Nº 47)
BROT & FILHO
ESPELHEIROS
75, rua de S. José, 75.

FOLLES
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA & C.
COM FABRICA DE FOLLES
145 — rua do Hospicio — 145

Encarregão-se de qualquer encommenda de folles de todos os tamanhos para ferrarias e ourives, com muita abreviade, e superiores aos inglezes.

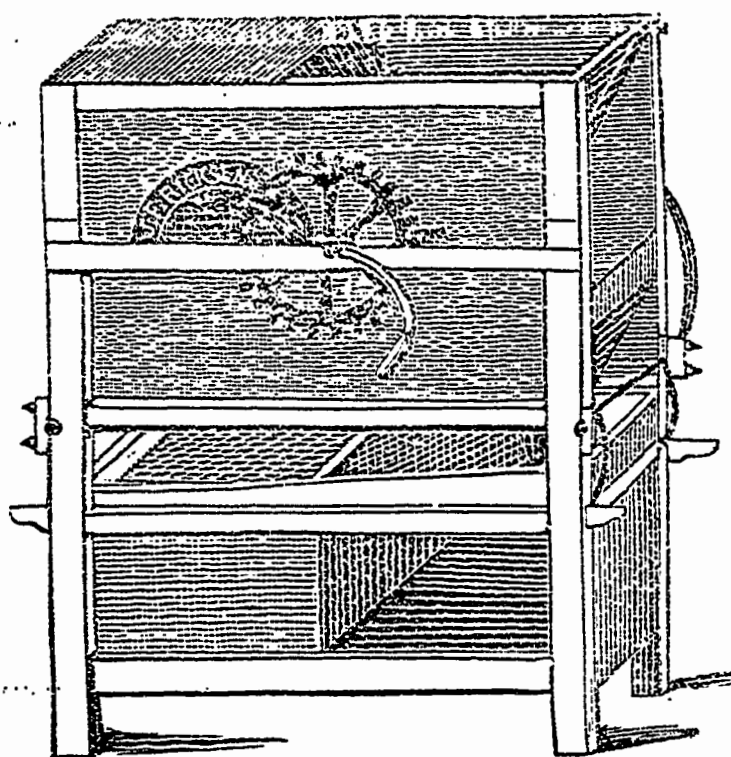
MACHINAS

VENTILADORES DE NOVA INVENÇÃO

DE JOÃO FREDERICO RICHSEN

14, Rua dos Benedictinos, 14

Ventiladores para café, examinados e aprovados por uma commissão da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, na exposição feita na praça do commercio do Rio de Janeiro, no dia 11 de Setembro de 1856, e privilegiados pelo governo de S. M. I., por decreto de



17 de Junho de 1857, pela solida construcção e perfeição com que ventila e separa o café, e poderem-se dividir em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

A superioridade destes ventiladores de nova invenção sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer os senhores compradores da vantagem de sua aquisição.

As pessoas que se dignarem fazer encomendas podem dirigir-se, no Rio de Janeiro, aos Srs. Candido Torres & Soares, rua dos Benedictinos, 14, e na cidade de Macahé, ao inventor e fabricante o Engenheiro-machinista João Frederico Richsen, na rua da Praia.

O preço é de 250\$000 cada um, na fabrica.

Na mesma fabrica se fazem peneiras para qualquer ventilador, conforme a medida que se der.

14, Rua dos Benedictinos, 14

RIO DE JANEIRO

MIRS IRMÃOS & MAYLOR

ENGENHEIROS MECANISTAS E EMPREITEIROS

COM

FABRICA DE MACHINISMO

Rua da Saude nº 136

18 NA GAMBOA Nº 18

E ESTALEIRO DE CONSTRUCCÃO

NA GAMBOA.

Fazem machinas de vapor para terra e para barcas, caldeiras de vapor, embarcações de madeira e de ferro, vapores para alto mar ou para navegação fluvial.

Engenhos de assucar, para café, de serrar e para qualquer outro fim.

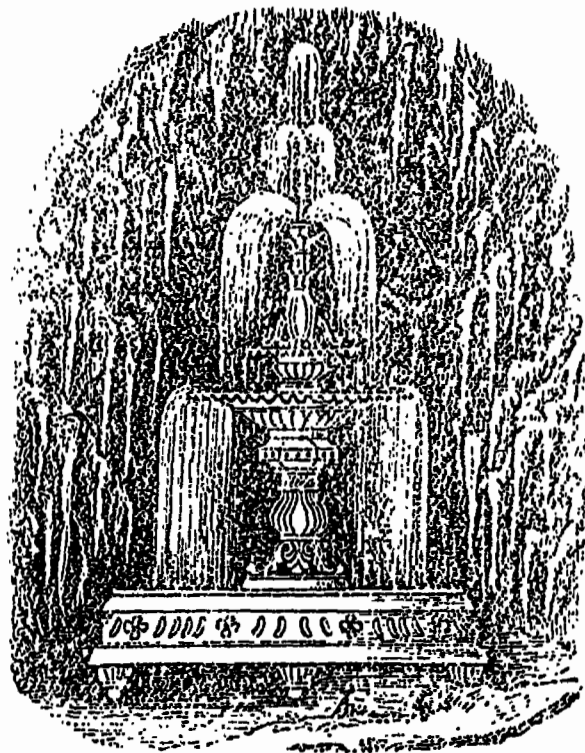
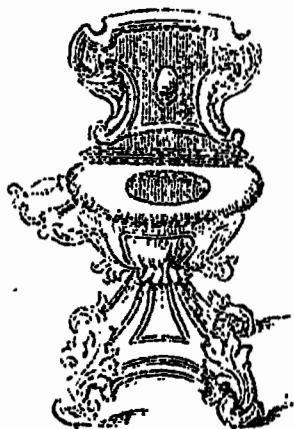
Ferragem para engenhos de qualquer feitio, de ferro batido, ferro fundido, ou de bronze. guindastes, quinsos e bolinetes.

Pontes de ferro ou de madeira, armazens com tecto de ferro, e tambem encarregão-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo com promptidão e dos melhores fabricantes.

Concertão vapores, embarcações de vela, encarregando-se de qualquer obra, seja de madeira ou de ferro.

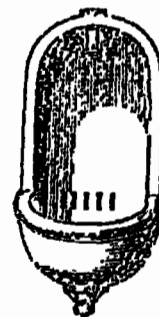
RUA D'AJUDA, 50

R. G. RAMSAY



RUA D'AJUDA, 50

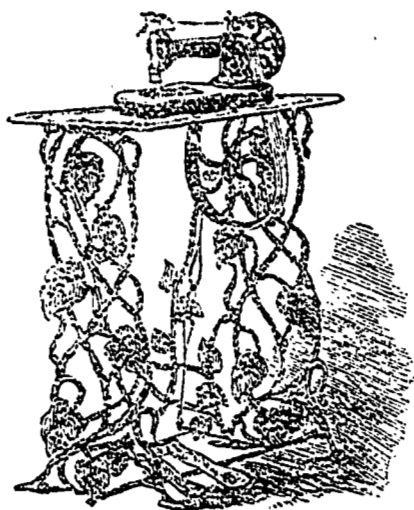
MACHINISTA HYDRAULICO



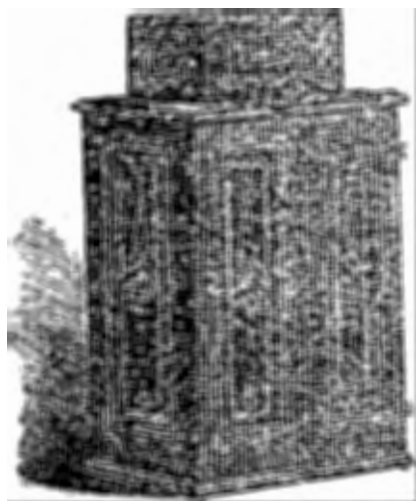
Encarrega-se de encanamento d'agua para lugares publicos e para casas particulares, como tambem de fazer toda e qualquer obra relativa ao seu officio. Tem outrosim um escolhido sortimento de Latrinas inglezas, fixas e portateis, para casas, navios e outros lugares; Bidés, Ourinões de parede, Lavatorios para casas, Repuchos e Fontes de louça, etc., etc.; Bombas para poço de alta pressão e para regar jardins; Chumbo e estanho em barra, lençol e canos, Cobre, Latão, Gutta-Percha e Borracha em lençol e canos.

RIO DE JANEIRO

DEPOSITO GERAL SUL-AMERICANO
DAS
MACHINAS DE COSTURA
DE
J. M. SINGER & C.



RUA DO
OUVIDOR
117



Entre os principaes ramos de industria manufactureira já se tem feito conhecida em toda a parte a quasi incrível vantagem das machinas de coser de Singer & C.", como um facto demonstrado e fóra de toda a duvida.

Estas machinas não são simplesmente uteis, mas tornão-se indispensaveis aos differentes officios em que se emprega a costura: modistas, costureiras, alfaiates, camiseiras, lojas de roupa feita, colchoeiros, sapateiros, selceiros, chapelleiros e outros officios.

Ellas allivião as familias particulares do importuno trabalho da costura, mas é principalmente aos Srs. fazendeiros que ellas são destinadas a prestar importantes serviços para a factura de sacco e outros objectos de obra grosseira ou delicada.

Fazem a unica costura que se não desmancha nem descose, e que é igual de ambos os lados, sem maior gasto de linha do que a que seria necessaria para as costuras feitas com agulha.

Não deixão marca na união das costuras, ainda que se lhes passe por cima um ferro quente, como acontece nas costuras por machinas de ponto de luva ou ponto de cadêa, e depois da roupa cosida, apenas se poderá perceber o lugar da costura.

Linhas da mesma qualidade e grossura são usadas de ambos os lados do panno, quer seja algodão, seda ou linho, o que é necessario para que a costura seja regular e lisa.

Não é preciso segurar as linhas no principio, porque as machinas se incumbem de o fazer, e apertão por si mesmas o ponto.

O enfiamento das agulhas e o regulamento do ponto por meio da lança-deira, são executados no alto da machina, sem embaraço nem difficuldade alguma.

As agulhas de que nos servimos são direitas e com um movimento perpendicular, o que as torna muito mais fortes e menos sujeitas a quebrar-se e a produzir desarranjos e demoras.

Não ha difficuldade em regularisar-se a fricção ou tensão das linhas para o trabalho ser feito com igualdade, qualquer que seja a qualidade do estofo, lã, seda

ou linho, em que se trabalhe, e o ponto deve ser firme ou frouxo, e mais no menos fino ou largo, comtanto que se sigão as instrucções que acompanhão cada machina que se vende.

Estas machinas não servem só para uma especie de costura, mas embainhão e fazem prégas e chuliados. Ellas podem ser facilmente mudadas de grosso para fino e vice-versa, de maneira que ellas fazem tudo quanto é possível fazer em uma machina de costura, e além-disso outras cousas que lhes são particulares.

O trabalho destas machinas comparado com o trabalho de mãos, é como a marcha em um caminho de ferro comparada com a de um caminhante a pé, executando com perfeição superior em uma hora o que só com difficuldade poderia um trabalhador fazer á mão em um dia.

O primeiro premio da exposição geral de Paris, assim como varios outros premios em outras partes da Europa e nos Estados-Unidos forão concedidos a estas machinas.

Em todos os paizes em que se empregão as machinas de coser, são estas preferidas, e não appareceu ainda invenção alguma de tamanha e de tão universal utilidade.

As machinas que fazem o ponto de cadêa são rejeitadas por causa da grande quantidade de linha que gastão, igualmente por causa de as fazer um lado alto e feio, a qual gasta-se quando está sujeita á fricção.

Que as nossas machinas fazem o melhor ponto que ainda está inventado, é largamente conhecido por muitos annos; ha outras machinas que podem fazer um ponto sobre panno fino sómente que imita a nossa; porém as nossas estão aperfeiçoadas de maneira que cosem toda a qualidade de costura, tanto fina como grossa, e com bastante espaço sobre a mesa para virar a peça, por maior que seja, quando se estiver cosendo.

Em alguns dos melhores collegios da Europa e Estados-Unidos, o uso de machinas de costura é hoje ensinado como um ramo de educação para a mocidade; para — collegios, clero, instituições de caridade, etc., pôde ser fornecido cada um com uma machina pelo mesmo preço que pagão nossos agentes.

Estas machinas são simples na sua construcção, fortes e faceis de entender e de pôr em andamento, e difficilmente se desarranjam.

Podem ser de uma construcção mais ou menos rica e elegante, até representarem como ricas mesas de gabinete, sendo os seus preços de 130\$000 réis para cima, completas com embainhadeiras e outras peças addicionaes e complementares.

São uns dos mais bonitos presentes ou mimos que se podem fazer a uma senhora.

Podem ser encaixotadas com toda a segurança para serem remettidas para qualquer parte do mundo, o que nos incumbimos de fazer.

O seu uso sem desarranjo é garantido por tempo de um anno, mas sendo tratadas com o devido cuidado, podem durar dez ou quinze.

Os preços têm sido reduzidos successivamente, de maneira que hoje as estamos vendendo no Rio de Janeiro pelo preço da fabrica, sendo o pagamento á vista.

Instrucções completas em qualquer lingua, para o emprego da machina, acompanharão as respectivas vendas, assim como no estabelecimento da rua do Ouvidor n. 117, aonde podem ser vistas e examinadas, se facilita qualquer explicação verbal, ou instrucção pratica.

Embainhadeiras para bainhas de varias larguras e grossuras, assim como peças para debruar sapatos, e outras de ajustar e debruar colchões, podem ser obtidas, assim como para roupa de panno e varias outras costuras, com instrumentos addicionaes ligados ás machinas.

Tambem se encontrará no mesmo estabelecimento o melhor retroz, torsal,

linha, quer de linho, como de algodão, proprias para as machinas de coser, e pelos preços ordinarios desses objectos, assim como tambem temos o oleo proprio para o scrviço das machinas.

Precisamos de agentes para a venda destas machinas, não só na America do Sul, mas em toda e qualquer outra parte onde ainda os não hajão nomeados, e se lhes dará uma vantajosa commissão de venda.

Para a lista dos preços e mais pormenores dirijão-se a I. M. SINGER & C."

N. 117, RUA DO OUVIDOR, RIO DE JANEIRO.

N. B. Os annuncios de machinas de costura publicados incessantemente nos jornaes dos Estados-Unidos, pelos preços de 30\$ e 60\$ rs., são illusorios e abusivos da credulidade publica, por ser impossivel dar uma soffrivel machina de costura por semelhantes quantias.

FERRAGENS

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

E

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

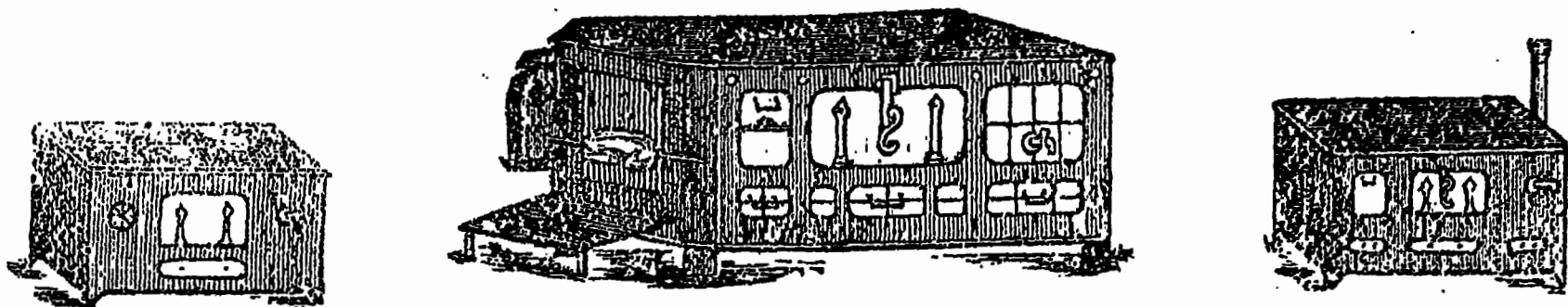
48 — PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO — 48

Esta casa ha annos aberta no n. 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n. acima, onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C. a afiançarem ao Publico em geral, e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderãõ achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

CASA ESPECIAL DE FOGÕES E PERTENCES DE COZINHA

MOINHOS E TORRADORES PARA CAFÉ, CHAPAS, FORNOS E CALDEIRAS PARA FOGÕES

Rua de S. Pedro, 88, em frente á Igreja.



VENTURA GARCIA

Tem completo sortimento de tudo o que se póde precisar para cozinha, etc., etc., construe e assenta toda especie de fogões e vende muitos outros artigos de ferro.

Esta antiga casa, sempre a par do progresso das artes, apresenta em prova do quanto se esmera na sua especialidade (*Fogões e artigos de cozinha*) o valioso testemunho de seus numerosos freguezes, que voluntariamente patentêão as obras com que se achão servidos e o quanto estão satisfeitos.

**SERRALHEIRO
DA CASA**

RUA DE S. PEDRO
Nº **332** A
Rio de Janeiro



**MACHINISTA
IMPERIAL**

RUA DE JOINVILLE
Nº **16**
Petropolis

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO

Faz e concerta relógios grandes de torre, qualquer qualidade de machinas, engenhos tocados por braços, animaes, agua e vapor; todas as qualidades de obras para predios, e lavoura; fogões, camas de ferro, para-sol de portas e janellas, etc., etc.

As obras sahidas de sua officina são garantidas pela perfeição, segurança, e preço commodo.

MIGUEL COUTO DOS SANTOS

Com officina de ferreiro e serralheiro

NA

rua da Imperatriz, 53.

Existe neste estabelecimento (o primeiro neste genero) o mais completo e variado sortimento de ferragens e ornamentos de ferro fundido, tanto fabricados na mesma officina, como recebidos das mais acreditadas fabricas da Europa. Prepara-se nesta officina toda a qualidade de ferragens para edificação e engenhos; grades para sacada, balcões e escadas; portões e gradis para entradas e jardins; grades para bordar tumulos, carneiras e sepulturas, com emblemas proprios das diferentes classes e jerarchias.

O grande sortimento de ornamentações em ferro fundido habilita ao proprietario deste estabelecimento a desempenhar com perfeição e commodidade de preço, qualquer que seja a obra de que o encarreguem, tanto da Còrte, como das provincias, d'onde lhe poderão ser enviadas as encommendas com as necessarias explicações.

FRANCISCO ANGELO AGOSTINHO DALL'ORTO
Com Officina de Ferreiro e Serralheiro
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO N.º 57
LADO DA RUA DO CONDE.

Na sua officina faz-se toda a qualidade de obras, para predios e para a lavoura; fogões e camas de ferro para casas particulares, collegios, hospitaes e quartéis; para-sol para portas e janellas; ferros economicos de ferro batido (obra muito commoda e economica para as engommadeiras), sendo elle o primeiro que os fez nesta Capital. Tambem se encarrega de qualquer obra para lóra, etc., etc. Todas as obras salidas de sua effieina são garantidas e recommendaveis, tanto a respeito de sua perfeição e segurança, como pela commodidade dos preços, que são razoaveis.

PAPEIS PINTADOS

FABRICA DE S. CHRISTOVÃO
EM S. CHRISTOVÃO, RUA DOS QUARTEIS, 6 A

PAPEIS



PINTADOS

DE

ANTONIO DA SILVEIRA GOMES

Os muito acreditados papeis pintados desta fabrica continuão-se a vender no seu unico deposito, rua dos Ourives, 13 A e 13 B.

N. B. Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda de papel dourado e avelludado, estreito ou largo. Roga-se que não se confunda os productos desta fabrica com os da outra, pois estes além de não terem máo cheiro, não largão a tinta, como qualquer pôde verificar, e se responsabilisa pela sua qualidade.

DEPOSITO RUA DOS OURIVES, 13 A E 13 B

NOVA LOJA

DE

PAPEIS PINTADOS

E

VERDADEIROS TRANSPARENTES

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A

DEFRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO.



João Carvalho de Medeiros (ex-caixeiro dos Srs. Wallerstein & Masset), tem rico sortimento de papeis para salas de visita; grande variedade de paisagens, estatuas, figuras, columnas e paineis para sala de jantar, varandas, corredores e entradas: e muitos papeis de 15000 para cima, bem como verdadeiros transparentes para janellas.

65 A, RUA DO



OUVIDOR, 65 A

LOJA DE PAPEIS FRANCEZES

**Deposito da Fabrica imperial de Santa-Maria,
à Praia Vermelha.**

25 por cento menos do que nas outras lojas.

LOJA DE PAPEL

SOUZA & LIMA

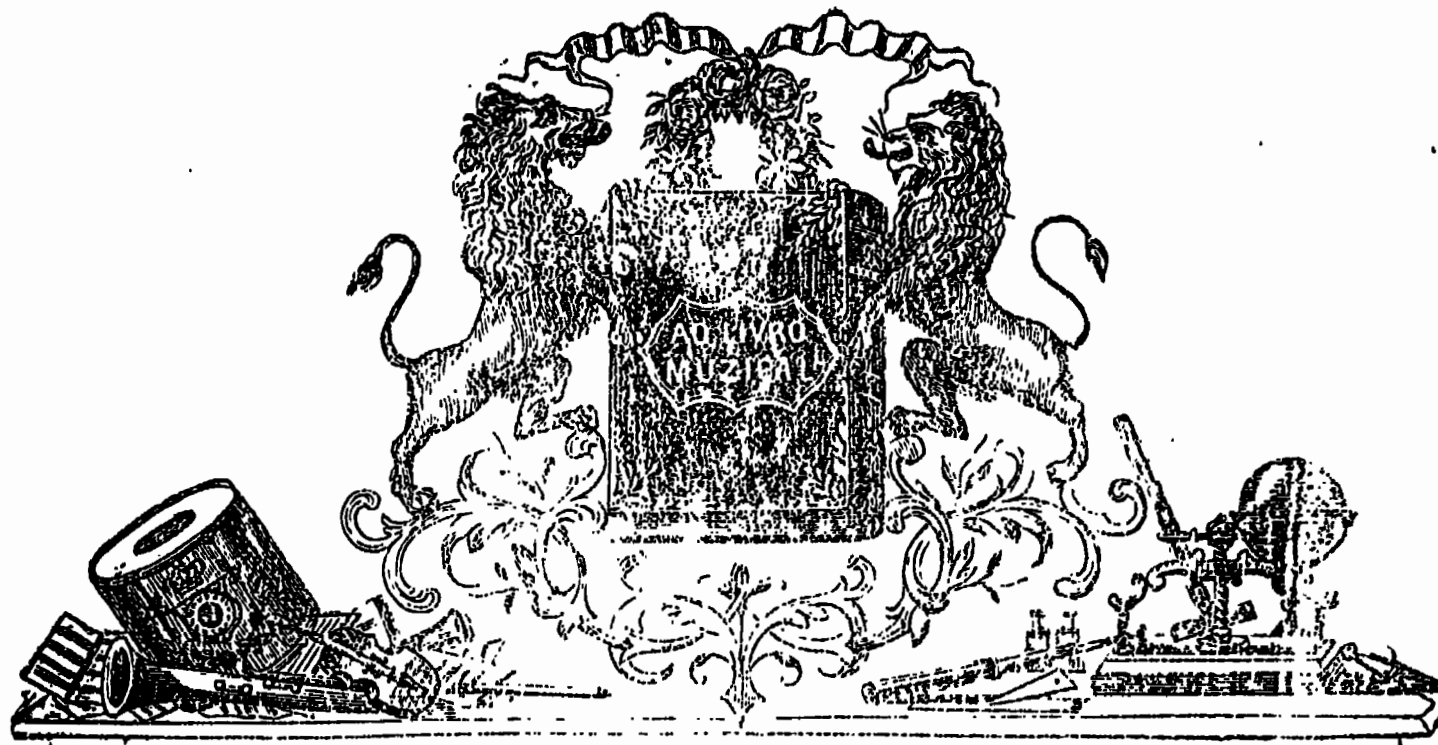
Rua de S. Pedro, 36

Nesta casa encontra-se sempre o mais completo e variado sortimento de papel de todos os tamanhos e qualidades para escriptorios commerciaes e gabinetes de senhoras, livros impressos para todas as academias do imperio e para recreio, ditos em branco para escripturação mercantil, ricos albums, livros de missa com as melhores encadernações, etc., etc.

RIO DE JANEIRO.

AO LIVRO MUSICAL

32
rua da Quitanda
32



32
rua da Quitanda
32

LOJA DE PAPEL

GRANDE E LINDA VARIEDADE DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

Recebem-se das melhores fabricas de França e Inglaterra, papéis de fantasia, de peso, liso e pautado, grande e pequeno, em caixinhas; marca-se GRATUITAMENTE os nomes por extenso, raminhos, emblemas e iniciaes das pessoas que desejarem.

CARTÕES DE VISITAS

e para casamentos, preparam-se com gosto e perfeição.

CHARUTOS DE TRAVANA

continua-se a receber boas marcas.

LOJA DA FLORA

RUA DA CAN-
N.º 4.



DELLARIA
N.º 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO

Onde se encontra um especial sortimento de sementes de hortaliças e flôres que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso allianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

Tambem tem sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(Distribuem Catalogos.)



ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

32. RUA DO OUVIDOR, 32.

O melhor sertimento e as mais bem escolhidas sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz, para hortas, jardins, pomares &c., e outros muitos objectos. (V. Os armazens e lojas de chá.) Tambem acha-se nesta casa um Deposito de Fazendas e objectos da China, como tambem Azulejos, Figuras, Vasos e mais enfeites para casas, jardins, etc.

LOUÇA

JOSÉ ANTONIO DE FARIA

79, rua do Ouvidor, 79

ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A RUA DOS OURIVES.

- 22 COM 22 -

Armazen de louça, vidros, crystaes, porcellana, casquinha, bandejas, bronzes, cutelaria de mesa, chá da India e nacional de todas as qualidades, mate em folha, araruta; objectos opticos e mathematicos; ornamentos para salas, como sejam: vasos para flôres, serpentinas para 2 e 3 luzes, candelabros para 5 e 7 luzes, castiças com e sem mangas, palmatorias, figuras de porcellana, e muitos outros enfeites de mesa e fantasia. Tem tambem um completo sortimento de oculos e lunetas de todas as qualidades para nariz, theatro e alcance, para todas as vistas; e varios instrumentos mathematicos. Vidros para oculos de nariz, de todas as qualidades (brancos e de côres), entre elles os afamados Pebles d'Escossia (ou crystal de rocha). Recebem todos os objectos acima para concertar e limpar a ferrugem ou nevoa dos vidros dos oculos d'alcance ou theatro com toda a perfeição. Vende em porção e a varejo por preços razoaveis. Os Srs. provincianos encontrarão neste estabelecimento um completo sortimento de louça, vidros, etc., proprios para seu negocio: afiançando-se-lhes o bem acondicionado e exactidão, por preços razoaveis.

35 rua do Hospicio 35

ACIMA DA RUA DA QUITANDA

ARMAZEM DE LOUÇA

DE

ANTONIO DA COSTA FERREIRA MONDEGO

Neste estabelecimento ha sempre sortimento completo de louça de todas as qualidades, proprias para as provincias, as quaes se acondicionão com a maior perfeição, assim como apparelhos de todas as qualidades para jantar e almoco: porcellanas brancas, douradas e esmaltadas para todos os effeitos domesticos; objectos de fantasia de variadissimas fôrmas e gostos; candelabros, serpentinas, castiças, palmatorias e arandellas de bronze; casquinhas inglezas e francezas, cutelarias de todas as qualidades; colheres, garfos e conchas de prata ingleza dos melhores fabricantes, facas e garfos com cabos do mesmo metal, serviços de crystaes ricos de diferentes gostos, vidros, bandejas de xarão e ferro, e uma infinidade de objectos concernentes a este negocio, e proprios de um estabelecimento bem montado. Garante-se tanto aos senhores negociantes das provincias, como aos senhores compradores desta cidade uma differença de 10% dos preços communs.

CHÁ, CERA, ETC.

LOJA DA FELIZ MEMORIA

44 **PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO** **44**
GUIMARÃES & C.

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sugú, mate em folha, sabão, velas de cêra, de composição, espermacete fina, e de sebo purificado, e algumas miudezas de armarinho.

44 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 44



ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

52 — Rua do Ouvidor — 52

Completo sortimento de chá, azulejos, figuras, vasos, globos, leões, repuxos, marmores, fogos e outros objectos da China, sagú, araruta, tapioca, mate, rapé, papel, sementes, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins, pomares etc., e outros diferentes generos.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS CARNEIRO

LOJA DE CERA

Chá de todas as qualidades, Rapé, Mate e Milagres de Cera

RUA DAS VIOLAS, 11

COM FABRICA

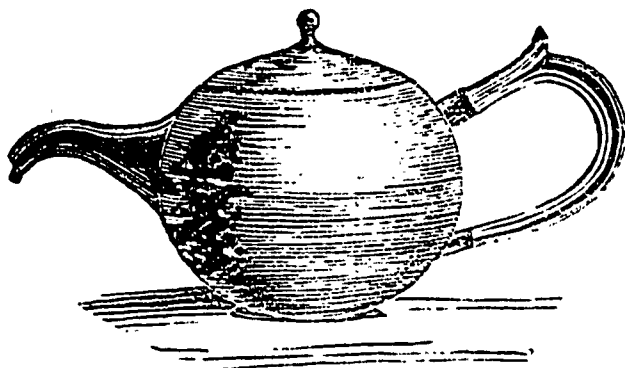
Rua do Lavradio, 53 G.

AO ESTE MONSTRO

AUGUSTE

DAVEAU

LAVIPISTA



SUCCESSOR

DE

VIARGUES

88 rua do Ouvidor 88

Tem sempre em seu armazem

Apparelhos de metal do principe para chá e café, inclusive chicaras e pires.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras de vidro, de porcellana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quer solares, quer de machina, de porcellana, crystal, folha ou metal, liso ou em relevo, com pedestal.

Lampeões de balanços para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de ferver agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de latão, de balanço, com duas serventias, ditas de mão e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grelhas, e utensis de coziuha, de ferro batido, estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, serigateur, clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas, fôrmas para podins, biscutos, geléa e empadas.

Tinteiros de bronze e de folha envernizada, caixas envernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas de patente.

Castiças e palmatorias de bronze com mangas, ditos de latão e de folha envernizada.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos que pertencem a seu officio.

Por suas relações directas com as principaes fabricas de França e da Inglaterra, e pela grande sahida de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e do ultimo gosto, por preço mui razoavel,

POR ATACADO E A VAREJO.

VANNET & SILVA

105 —RUA DO OUVIDOR— 105

COM

BOJA DE DENTISTA

TEM Á VENDA OS ARTIGOS SEGUINTE:

Agulhas de marear. — Algalias de gomma e metal. — Ampulhetas. — Apparelhos galvanicos. — Apparelhos electro-magneticos.
 Barometro aneroide. — Barometro mercurio. — Barometro metallico. — Bichas mecanicas. — Bisturis para cirurgia. — Boticoes para dentes. — Bussolas pequenas. — Bussolas meridianas.
 Cafeteiras de folha sortidas. — Cafeteiras Lebrun. — Cafeteiras de porcellana e vidro. — Cafeteiras a vapor. Veyron. — Camaras clara e escura. — Chaves para dentes. — Cintas sortidas. — Cirurgia (carteiras de). — Clysopompes sortidos. — Comadres de estanho. — Conta-fios. — Cupulas para lampeões.
 Dentista (caixas para). — Desenho (estojos de).
 Esquadrihas sortidas. — Esquadrihas para agrimensor.
 Facas para cozinha. — Forceps. — Formas diversas. — Fundas ordinarias. — Fundas de mola de tarracha. — Fundas inglezas. — Fundas de gomma. — Fundas Vannet.
 Gazogenos. — Globos para lampeões.
 Hydroclysos. — Hydro-platinicos.
 Instrumentos para dentes, americanos e francezes. — Instrumentos diversos. — Irrigadores.
 Lampeões Carcel. — Lampeões de escriptorio. — Lampeões á pressão. — Lampeões de parede. — Lampeões solares. — Lampeões de suspender. — Lamparinas de latão e de ferro. — Lancetas finas. — Lancetas de mola. — Lanternas furta-fogo. — Lanternas sortidas. — Limas para dentes.
 Machinas de tirar fogo. — Machinas para agua gazosa. — Mamadeiras ordinarias e de patente. — Meias elasticas. — Meridianas de marmore calculadas para as provincias. — Microscopios de relojoeiro. — Microscopios Raspail sortidos.
 Niveis de ar. — Niveis de agua.
 Oculos. — Oculos de alcance. — Ouro americano para dentes.
 Pedras de filtrar agua. — Physica de Ganot. — Pilhas galvanicas. — Pinças para cirurgia. — Polainas para inchação. — Porta-pedras.
 Reguas de marfim. — Reguas parallelas. — Relogios de sol, meridianas.
 Scalpelos (estojos de). — Serjadeiras sortidas. — Seringas de vidro, de estanho, etc. — Seringas de mola. — Sondas. — Speculums sortidos. — Stereoscopos. — Suspensorios ordinarios. — Suspensorios elasticos.
 Tesouras de alfaiate. — Tesouras de cirurgia. — Tesouras de costura. — Tesouras para unhas. — Thermometros sortidos. — Tira-leite e teterelle. — Torcidas para lampeão. — Torniquetes. — Trem de cozinha de ferro batido e estanhado. — Trocates. — Tubos para seringas. — Tubos para surdos.
 Ventosas (caixas de). — Vidros chaminés para lampeão. — Vidros para oculos.

E todos os mais artigos pertencentes a estes ramos.

FOLHAS DE FLANDRES, METAL BRANCO, E FERRO BATIDO
FUNILARIA DE PRIMEIRA ORDEM

MIGUEL ANTONIO DIAS & C.

51 rua dos Latociros 51

Ricos appparelhos de metal (*electro plated*), machinas para chá e café, trem de cozinha de ferro batido, esplendido sortimento de fôrmas para doce, bacias, banheiras e baliús de todos os tamanhos, tudo por preços moderados, em porção e a varejo.

IMAGENS.

104 rua do Hospicio 104

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE IMAGENS NO IMPERIO

SANTOS & BARATA

têm á disposição do respeitavel publico o mais completo sortimento de imagens de marfim, madeira e barro, feitas pelos melhores esculptores. Encarregão-se de qualquer encomenda para ser remetida ao lugar que lhes fôr indicado.

A pratica que têm deste negocio (por ser a casa mais antiga desta côrte) os habilita a poder trocar mais barato do que n'outra qualquer parte.

ESCUPTOR EN MADEIRA.

103, rua do Hospicio, 103

ANTONIO DA CONCEIÇÃO PORTUGAL

Com fabrica de esculptura, carpintaria, entalhador, e dourador, encarrega-se de apromptar imagens de todas as invocações, oratorios, florões, castiças, tocheiros, egas, estantes para missaes, etc., e dourar igrejas e todas as qualidades de obras, que lhe confiem, com a maior brevidade possivel.

A antiguidade de sua casa e os antigos officiaes de sua propriedade que possui o garante sufficientemente para bem servir qualquer encomenda.

VIDRACEIROS

—
 ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

— DE —

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

30 — Rua da Alfandega — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado, telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupula de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e outros artigos, etc., etc.

127, rua do Hospício, 127

MANOEL ANTONIO PINTO DA SILVA

COM LOJA DE VIDRACEIRO

Tem sempre um completo sortimento de vidros para vidraças, espelhos, claraboias, estampas e molduras douradas, de jacarandá, e de diversas madeiras do Brasil: apromptão-se com todo zelo, perfeição e exactidão.

16 Rua da Carioca 16

LOURENÇO ANTONIO ESTEVES

— COM —

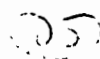
Loja de vidros, imagens de madeira mandadas fazer por encomenda em Lisboa, vidros para espelhos e diversos brinquedos para crianças; encarrega-se de apromptar qualquer obra com muita promptidão e preços razoaveis.

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇADOS
PARA TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR.



F. A. SALINGRE,
29. RUA DO CAVO 29.

F. A. Salingre tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de assentar em suas officinas as machinas de tingir e de lustrar de que se faz uso nos maiores estabelecimentos da Europa, e que fez vir para o Rio de Janeiro dous officiaes que têm trabalhado nas melhores casas de Paris e Lyão: pôde pois assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio, taes como peças ou côrtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tinge chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tira nodoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpa a secco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Novo meio para tirar o mofo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

OFFICINA

DE

Estamparia. Impressão de Congrève e

TYPOGRAPHIA

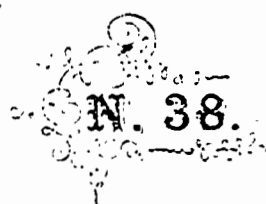
DE

Laurenço Winter

Rua do Hospício



N. 38.



N. 38.

ESTAMPA E IMPRIME

COM PERFEIÇÃO

Qualquer Obra Commercial.

Letras del Cambio, Circulares, Facturas, Contas, Acções

Adresses de Lojas, Preços-correntes,

Conhecimentos, Bilhetes de Visita, de Bailes e Concertos

Emblemas & Armas

para qualquer Obra.

A mesma Officina tem presente um grande, rico e variado

Sortimento de Vinhetas,

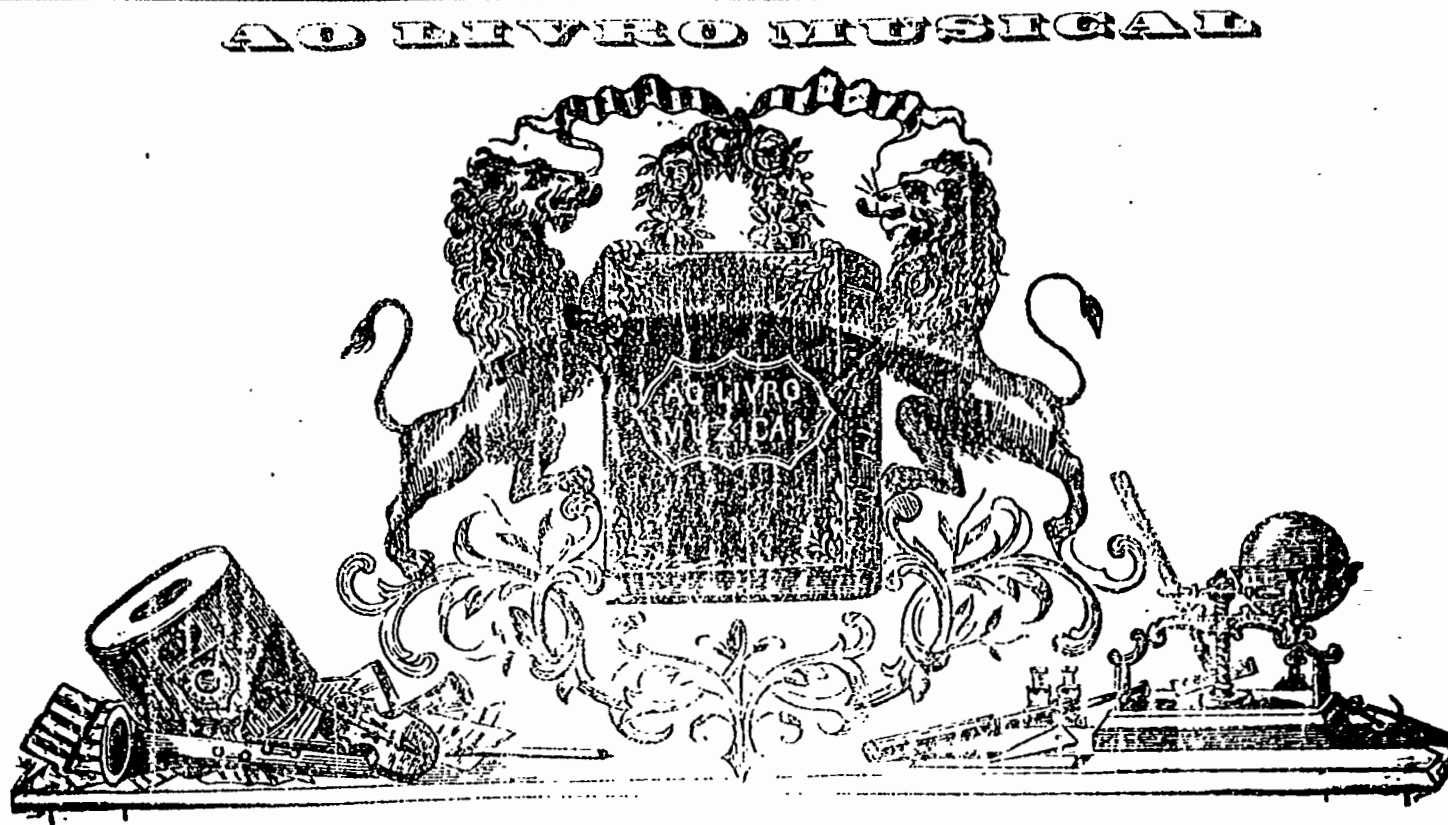
GUILOCHES & ETIQUETTAS

DE VINHOS, LICORES, ESPIRITOS

Cerveja, Perfumarias e Charutos etc. etc.

Encomendas para fóra aprontam-se com a maior brevidade e garante-se para todas as Obras que saíam d'esta Officina, que sejam perfeitas e bem acabadas, não perdendo de vista os aperfeiçoamentos d'esta arte.

32 rua da Quitanda 32
COELHO & CARVALHO



32 rua da Quitanda 32
COELHO & CARVALHO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

tanto de Metal como de Madeira, Cordas de seda, tripa; Bordões, Methodos, escalas, musicas para Piano, Piano e Canto, assim como para qualquer instrumento; continuam a receber Realejos e Caixas de musicas com lindas peças e modernas; os proprietarios deste Armazem não só continuam a remetter para qualquer parte do Imperio as encomendas que lhes sejam feitas (desempenhando sempre com zelo a execução das remessas), mas tambem assegurão aos Srs. compradores suas vendas conscienciosas e se responsabilisão receber qualquer objecto que não chegue ao desejo da pessoa.

COMPLETA VARIEDADE de instrumentos de Optica, Physica, Mathematica e Chirurgia.

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

261 Rua de S. Pedro 261

IGNACIO ANTONIO TEIZEIRA

Sendo um dos mais antigos fabricantes de caixas de papelão, propõe-se a fazer toda e qualquer caixa de papelão que se lhe encomende, iguaes ás que vêm de França; como sejam para chapéus de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres, ditas para pentes, ditas para sabonetes, etc., etc., para as quaes tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda. Tambem faz cascos de pallinha ou papelão para barretinas de infantaria ou caçadores, caixas para dragonas, barretinas, etc., etc. Tudo com perfeição e por preços commodos.

PADARIAS

THIAGO MIR



FERRER & Irmão

PADARIA E FABRICA DE BISCOUTOS DA CASA IMPERIAL

11 RUA DOS CIGANOS 11

Rico e variado sortimento de biscoutos e pão de todas as qualidades, e a mais superior bolachinha d'agua, que se fabrica em todo o imperio, achão-se frescas todos os dias das 3 horas da tarde em diante.

4

RUA DO CONDE

4

E 79 RUA DE MATACAVALLOS

PADARIA DE FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoutos finos, rosas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pão de familia, ás 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo.

VICENTE MIR



FERRER & SOBRINHO

38 rua do Conde 38

PADARIA E FABRICA DE BISCUITOS DA CASA IMPERIAL

Se achão sempre frescas as mais finas qualidades de biscuitos e pão de todas as qualidades. Os senhores que habitão pela Tijuca terão a facilidade de poder munir-se dos biscuitos desta casa por ficar ao pé da estação daquelle via ferrea.

10 RUA DA ASSEMBLEA 12

PADARIA

DE

JACINTHO RODRIGUES DOS SANTOS & C.

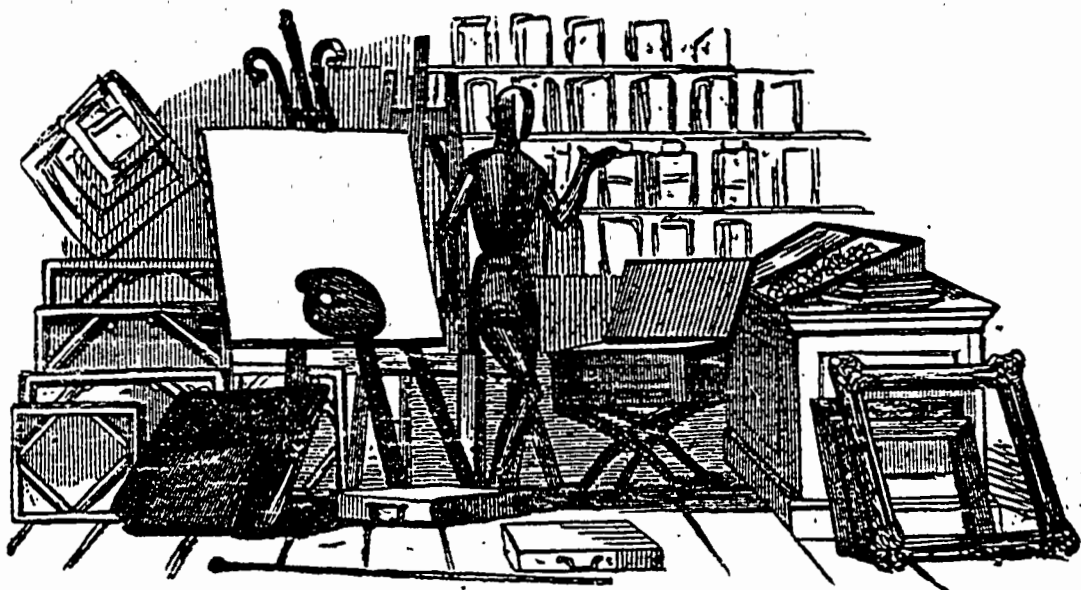
Fabrica-se nesta Padaria superior pão de todas as qualidades ás 6 e 8 horas da manhã e ás 4, 7 e 8 da tarde, biscuitos finos, roscas, bolachas de embarque e bolachinhas americanas: tendo de manhã o afamado pão de familia.

Neste estabelecimento vendem-se farinhas de trigo de todas as qualidades por preços tão commodos como os de primeira mão.

Encarregão-se de quaesquer encomendas para fora e para navios.

79 RUA DE MATACAVALLOS 79**PADARIA****DE FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.**

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscuitos finos, roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e ás 8 horas da noite o muito conhecido pão de familia. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades.



DELFINO & FERNANDES

SUCCESSORES DE

JOSÉ DA SILVA PEREIRA

POSSUIDOR DO MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO

DE

TINTAS E VERNIZES

SITO À

74 RUA DO HOSPICIO, 74.

Offerecem aos seus freguezes, e ao respeitavel publico em geral, o seguinte

CATALOGO:

A

Alvaiade inglez.
Agua-raz.
Almagre de Roma.
Amarello brilhante, de Na-
poles e Indiano.
Azul da Prussia e cobalto.
Acido sulfurico e nitrico.

B

Brochas inglezas e francezas.
Ditas para scenographia.
Bitume Judaico.
Bollo para dourador.
Bronzes de cores em pó.
Blairaux chatos e redondos.
Breu louro.

C

Carmim em pó de nº 9 a 40
Colla da Bahia de pellica e
de peixe.
Conchas com ouro, prata e
bronze.
Caixas de tintas para dese-
nho.

Camphora.
Cinzas azues.
Cochins para dourador.
Crayons sortidos em côres.

E

Espanjas de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidade.
Esmalte.
Espartulas.
Esfuminhos.

F

Flôr de anil 1.^a e 2.^a qualid.
Flôr de Jald clara e escura.
Flôr de enxofre.
Facas de cortar ouro.
Facas para vidraceiro.
Fezes de ouro.

G

Gomma-laca branca e escura.
Gomma copal.
Gomma gulta.
Gomma graixa.
Gomma arabica.
Gesso crê e francez.
Gesso matte.

J

Jald crome claro e queimado.
Jald mineral.

L

Lustro francez.
Laca amarella.
Lapis para desenho.
Lagrimas de vidro.

M

Mordente para dourador.
Maquin.
Moetas de vidro.

N

Nacar verde e amarello.
Nacar garance rosa.
Nacar escarlato.

O

Ochre amarella clara e escura.

Ouro em folhas para dourar.
Ouro pimenta.
Ouro em conchas e godetes.
Oleo de linhaça crê.
Oleo de linhaça fervido.
Oleo graixo.
Oleo de nozes, e papoulas.
Oleo branco clarificado.
Olhos de vidro para Imagens e animaes.

P

Prata em folhas.
Pedras de burnir.
Pinceis de traços.
Pinceis a cliquette.
Pinceis para ornatos.
Pinceis de filete.
Pinceis de penna.
Pôs de marfim.
Pedra ponce.
Pedra podre.
Preto para lithographia.
Preto ligeiro.
Preto de sapateiro.
Pentes de couro.
Palhetas para dourador.
Potassa escura e clara.
Peneiras de seda, e cabello.
Palhetas para pintura.
Papel de lixa.
Pinceis para miniatura.
Pedra-hume.

R

Raspadeiras.
Roxo-roi.
Ruge de limpar ouro.
Revinã de pinho.

S

Seccativo brilhante amarello, encarnado e verde.
Sinopla.
Sinabre nativo.
Sangue de drago.
Sombra da Colonia, de Oliveira, de Napoles e de Cassel.
Sangue de vidro.
Sandalos.
Seccante branco de vitriolo.

T

Terebinthina de Veneza.
Terre de Siennecua requeimada.

Tintas de côres em massa.
Tintas em tubos para retratos preparados em Paris.
Tinta de cera, monumental.
Tellas encaixilhadas até n.^o 60.
Tubos de borracha, e de gutta-per.

U

Ultramar verdadeiro.
Ultramar n. 00, 0 e de 1 a 6

V

Vermelhão da China em papéis, inglez, francez e portuguez.
Verdacho.
Verniz inglez para carros.
Verniz inglez para casas.
Verniz de queimar os nós.
Verniz branco Alambre.
Verniz xarão.
Verniz copal.
Verniz espique.
Verniz francez para quadros.
Verniz ao pinceau para madeiras e metaes, etc.
Verniz lithographia negativo e positivo.
Verniz cor de rosa.
Verniz encarnado.
Verniz de bronze.
Verniz pourpre.
Verniz orange.
Verniz aquarelle.
Verniz para fixar o lapis.
Verniz Knotting.
Verniz Wearing body.
Verniz Hard-drying body.
Verniz Elastic carriage.
Verniz black Japan.
Verniz Elastic oak.
Verniz Japan Gold size.
Verniz Copal Cabinet.
Verniz black enamel.
Superior Fraick Polish.
Verde Montanha.
Verde Paris.
Verde esmeralda.
Verde nativo.
Verde esilado.
Verdete em pó.
Verde composto de n.^o 1 a 4.

Z

Zarcão.
Zinco sublimado.

204 RUA DA SAUDE 204

PRONIMO A PRAÇA DA HARMONIA

ARMAZEM DE MATERIAES

DE

VICENTE RODRIGUES & C.

Encontra-se neste bom estabelecimento um grande sortimento por atacado e a varejo. incumbem-se de qualquer encomenda para terra e embarque de boa telha, ladrilhos de Hamburgo, ditos da terra superiores para fornos, fogões de 1, 2, e 3 furos. canos para fumins. cupulas para os ditos, manilhas para encanamento de aguas, tijolos de alvenaria, ditos de fogo para fogões, boa cal fina peneirada, dita embarricada para embarque e para obras, arca grossa para Jardins. dita para construcção, barro, etc., etc., tudo pelos preços mais commodos que se pôde encontrar.

MANOEL JOSÉ DOS REIS MOTTA

NEGOCIANTE MATRICULADO

RUA DA SAUDE N^{os} 90 E 91

Com estabelecimento e deposito de madeiras nacionaes e estrangeiras, (recebe-as em consignação, e por sua conta), tendo um grande e variado sortimento dellas, para construcção de casas e navios, e o mais completo deposito de pinhos de viga (resina), Finlandia (Russia), Sueco, Spruce-pin, e Americano, de todas as dimensões e comprimentos.

ARCHITECTOS

MESTRE PEDREIRO ARCHITECTO**12 rua de Mataporcos 12**

Francisco José Martins Filho, mestre pedreiro architecto, encarrega-se da construcção de predios, chafarizes, aqueductos, muralhas, jardins, fogões e de toda e qualquer obra inherente á sua arte, bem como da construcção de fornalhas de engenho de assucar por um systema inteiramente novo e economico no dispendio das lenhas; faz orçamentos e avaliações com presteza e exactidão.

12 RUA DE MATAPORCOS 12

ARTISTA E EMPRESARIO
DE
CONSTRUCCOES DE PREDIOS E CARPINTEIRO
E DE
MACHINAS HYDRAULICAS

BERNARDINO LAMBERTI

NATURAL DA ITALIA

Encarrega-se de construir qualquer edificio nos melhores estylos da Europa por empreitada ou direcção, por preços mui commodos conforme a longitude, levando pela visita de mestrança, etc., por qualquer ramo de sua arte, 3\$000 rs., tanto se fôr Igrejas, como palacios, casas nobres, quer publicas, quer particulares; com abobadas ou sem ellas, terraços e pavimentos, ladrilhos de marmore, ou lousa, ou betume hydraulico, como os da Italia. Com escadas de abobada, sobre columnatas ou entre paredes, tudo pintado a fresco, com lustro preparado a ferro quente, que se póde lavar e não receber humidade; graças ao tempero do material e da caldeação, cujo trabalho ainda não está bem conhecido neste paiz, nem ainda foi considerado nem perfeitamente trabalhado, sendo este essencial á solidez das obras por durarem milhares de annos, provando-se pelas construcções da Italia que assim ficão isentas do fogo, e não se perdêrão as vidas em capitaes como a miúdo acontece por falta de um juiz e protector das artes, que é o ramo mais necessario para o augmento e embelezamento de um paiz novo como este. Como já fez ver em seus annuncios (não por interesse) calculou que as construcções feitas por este modo custarão 20 % mais que as de madeira como está em uso. Por outro calculo, concluiu que para durar mais quatro vezes é necessario mudar: 1°, o tempero dos materiaes, a algamaça e caldeação; 2°, melhores materiaes e boas madeiras; 3°, dar melhor feitio, mais solido, de baixo de regra, dirigidos por quem entenda. Então custará 10 % mais que aquella que cahê por terra. O que leva dito affiança e prova por ter pratica de ambas as construcções já de 40 annos, de que já em 1837 era empregado no arsenal de marinha desta cõrte, e passou para a Santa Casa da Misericordia cinco annos, onde projectou retirar dahi o cemiterio, levar agua ao hospital, accrescentar as enfermarias e o recolhimento, e fazer a obra de lavar-se roupa a vapor e sem sabão; o que tudo se fez. E dahi até á presente época tem sempre trabalhado de baixo da direcção dos engenheiros e architectos, os Srs. G^{me} Bar^o de Vignola, Italiano, e dos Srs. Belidor e Navier, membro da academia de França, e sempre para o publico e para o governo tem feito toda a qualidade de obra que pertence á sua arte, como casas de sobrado, assobradadas e terreas, entregando-as promptas segundo o seu contracto, cuja exactidão affiança. Encarrega-se de quaesquer riscos de architectura, com plantas modernas e a melhor execução. Aprompta escadas de todos os feitios, de madeira, de abobada e de marmore, melhor da que assentou na frente do hospital de Beneficencia Portuguesa na rua de Santo Amaro. Construe machinas para lavar roupa a vapor sem sabão, como a da Santa Casa da Misericordia, a dos Lasaros e varias outras que fez, assim como as de madeira para massas de diversas qualidades, como a que ha na rua de Santo Antonio n° 19, que tambem assentou. Construe pontes

de madeira de feitios modernos, de abobada, com arcos de cem palmos de vivo e mais cada um, iguaes a tres que fez : uma sobre o Rio Branco, outra da Cabeça e outra no Berquó, canto da praia do Botafogo, feita ultimamente. Faz tambem fogões e fornos economicos de todas as qualidades, como para olarias, e ensina a manipular e amassar o barro para telhas, tijolos, ladrilhos, base e capitel de columnas, seus ornamentos e cornichas em peças que tomando-se as juntas e dando-se branco estão promptas, vestidas e perfiladas, com grande economia de trabalho e cal, como se faz na Italia, de sorte que não apodreçam nos arcos com o tempo, nem debaixo d'agua, nem ao fogo, como os da Europa. Faz porticos, portões e jardins modernos. Aprompta rumos de agulha muito exactos, por 20\$ em terrenos limpos, e aonde ha matto 40\$ rs. Avalia terrenos e casas, mede e calcula obras, como aterro e desaterro, marcações de plantas, de casas com suas repartições, a 10\$, ou em proporção. No presente anno de 1859, recebe aprendizes com papel passado por 4 annos e com fiança, com as condições de quarenta e tantos que já ensinou, como prova por alguns que neste paiz são já mestres, com distincção o Sr. Suré Gandolpho, italiano.

O abaixo assignado garante todas as suas obras pela solidez e exactidão, commodidade, symetria dentro e fóra dos edificios e da perspectiva, segundo as cinco ordens da architectura. — Desejando deixar alguma memoria vantajosa, mora na rua de S. Clemente n° 129, ou no barracão das obras da Lagôa ao pé da Pedra Santa. Para recados, na rua do Caço n° 47, canto da dos Ourives, loja de chapéos de sol.

Bernardino Lamberti.

PEDREIRAS

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA & IRMÃO

COM ESTABELECIMENTOS DE

PEDREIRAS

SITAS NA

Travessa do Bom Jardim n° 14 e Santa Anna

(FIM DA RUA FORMOSA A' ESQUERDA)

Encarregão-se de fornecerem toda e qualquer obra de cantaria á vontade de seus freguezes, e bem assim de fornecer toda sorte de alvernaria grossa e miuda, para qualquer ponto longe ou perto da cidade.

Os proprietarios tendo montado aquelles dous estabelecimentos em grande escala, obrigão-se ao fornecimento de qualquer obra de seu officio, tanto para a còrte como para as Provincias, á vista de qualquer planta ou explicação que lhe fôr feita.

PEDREIRAS NO FLAMENGO E NA GLORIA

MANOEL JOAQUIM BORGES, com estabelecimento nas ditas pedreiras, chama a attenção do respeitavel publico, tanto do municipio como das provincias, que precisarem de cantaria de qualquer qualidade ou feitio, principalmente da bonita pedra das pedreiras do Flamengo, bem conhecida pelo titulo de pedreiras da Viuva, o qual se encarrega de toda a cantaria que se lhe encomendar mais ou menos perfeita, á vontade do comprador, de uma ou outra pedreira, e alvenarias para a cõrte, e embarques, lastros para navios, com o melhor commodo de um cões e guindaste encostado ás ditas pedreiras para qualquer barco carregar.

E sendo as pedreiras de grande extensão e tratadas por nove annos, se aluga a quem convier grande ou pequena parte.

Para tratar,
Caminho Velho do Botafogo, 35, chacara,
ou Rua d'Ajuda, 36.

LICORES

ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES

DISTILLADOR LICORISTA

NO RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA N. 30

Nesta fabrica ha sempre um grande sortimento de licores finos e entre-finos, refrescos de todas as qualidades, os mais aperfeiçoados que é possivel e isentos de fermentação, genhebra, aniz, igual ao que vem da Hespanha, laranginha, aguardente á imitação da do Reino, dita de erva-doce, rum, elixir estomacal, approvedo pela Junta Central da Hygiene Publica, muito proveitoso a todas as pessoas que padecem de febres intermittentes (sezões), indigestões, debilidades do estomago, etc., etc., agua imperial, etc. Tambem ha nesta casa sempre grande variedade de vinhos finos e regulares, aguardente de França (Cognac), Brandy, o que tudo se vende em porção e a varejo, e assim como conservas alimentares, ditas em vinagre, azeite fino, Absinthe Suisse, marmellada de Lisboa, doce de frutas em calda preparados em França e em Lisboa, e muitos outros generos de primeira qualidade e por commodo preço.

MAGALHÃES & BASTOS

RUA DE S. PEDRO N. 95

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthe, doces em calda, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções com promptidão por estar montada em ponto grande.

ITAGUAHY

ENGENHO-DODGSON

Este importantissimo estabelecimento, aonde se fabrica aguardente no decurso de todo o anno, tem sempre em deposito no estabelecimento commercial de Thomaz Joaquim da Silva, rua do Commercio n° 91, uma quantidade de pipas de aguardente sufficiente para abastecer os senhores negociantes, pelo preço minimo dos demais engenhos.

A aguardente deste engenho recommenda-se por sua pureza e optima qualidade — 20 grãos.

VINHOS

À CIDADE DE BORDEOS

55, rua dos Ourives, 55

Armazem de vinhos de Bordes de todas as qualidades, como Chateau Lafitte, Larese, Margaux, Saint Julien Médoc, Sauterne, Graves; ditos de Bourgogne, como Chambertin, Cloa-Vougeot, e Romanée; champagne, cognac, licôres finos; vinhos do Porto, Madeira e Xerez, e um bom sortimento de conservas alimentares.

FABRICA
PRAIA DA GAMBOA

Ns. 22 B e C.



DEPOSITO
RUA DA VALLA

N. 86.

FABRICA NACIONAL PRIVILEGIADA
DE REFINAÇÃO DE ASSUCAR

POR MACHINA A VAPOR

Sita na Praia da Gambôa n. 22 B e C.

O assucar refinado por um novo systema de
FREDERICO SAUERBRONN

é apurado e batido em machinas de ferro movidas a vapor com o maior asseio possivel: torna-se recommen-davel não só pela sua pureza, como também pelas suas superiores qualidades e modicos preços, pois que esta nova invenção, privilegiada por Carta Imperial, offerece vantagens, tanto ao fabricante como ao respeitavel publico, que até aqui erão desconhecidas.

Aprompta-se qualquer encomenda, por grande que seja, podendo-se refinar 400 arrobas em 24 horas. Ven-de-se ás arrobas e ás libras e recchem-se encomen-das no deposito da rua da Valla n° 86, ao pé da rua do Ouvidor.

Incumbe-se de embarricar e remetter todo e qualquer pedido, tanto para a côrte como para fóra.



« E julgareis, qual é mais excellente
« Se o Café do Praga, se tal gente. »

Inda não vistes um homem incansavel, laborioso, servical e respeitador do respeitabilissimo publico, que tem um estabelecimento fundado ha 17 annos, sempre acreditado, e cada vez com maior freguezia, no qual vende o chá, chocolate, mate, refrescos, e o nunca assaz louvado café com leite? Pois esse homem sou eu!

Sou eu sim, o Braguinha, já bastante conhecido pela fama de seu café com leite, que tem hoje a honra de saudar no anno novo aos seus numerosos freguezes e freguezas, velhos e moços, moços e velhas, crianças, meninos, etc., etc., desejando a todos elles uma serie não interrompida de felicidade e *l'argent* para virem gastar cá com as torradinhas com manteiga, chocolate ou café com leite. E porque não? Haverá alguém que não goste de um café, sendo elle verdadeiramente feito como deve de ser?

De certo que não!

O Braga teria já estendido a sua casa até as Catacumbas da Lampadosa, se não fosse ter fugido a Balêa, queimado-se o hippodromo, e apparecido o cometa, prognosticando de novo a queda dos balões e o mal das vinhas.

E' verdade, meus leitores, o café com leite da casa deste seu criadinho é tão gostoso, tão cheiroso e tão appetitoso que é um lambar de beijo. Ha freguezes tão bonzinhos (sem desfazer nos dignos leitores) que quantas vezes me passam pela porta hão de pela força irresistivel do appetite entrarem e beberem uma, duas e mais chicharas de café com leite.

Por ora, ah! agora é que me lembro das torradas, e do chocolate de cacão puro! Pois o chocolate homœopathico, isso então é um gambello! Se o *Azi Cherife* não tivesse vindo ao meu café de certo que não teria tanto desembaraço nas pernas e braços, assim como a Labarrere com todas as suas feras devia de ter vindo tomar o meu cafézinho com leite, que é beber e chorar por mais.

Emfim o publico sabe perfeitamente que neste estabelecimento se encontrará sempre desde que amanhaece o dia até ás 10 horas tudo quanto de melhor possão desejar em chá, mate, café simples ou com leite, chocolate, torradas, biscoitos, licores, sorvetes, refrescos gelados, etc., etc., se bem que estes ultimos só em tempo de calor, caso não chova. Em noites de espectaculo no thea-

tro de S. Pedro, existirá sempre a casa do Braguinha aberta até mais tarde para servir de aquillo de que possão necessitar o publico espectador, e as familias pelos camarotes, onde o Braga mandará levar tudo quanto llic mandem pedir para cêa ou refresco.

Emfim, depois de este estabelecimento estar tão bem montado, quem ha que desconheça a boa vontade que tem o Braga sempre em bem servir a o freguez?

Pelo café e torradas
Talvez o publico aceite,
Melhor e boa saude
Bebendo o café com leite.

Faz o velho ficar moço,
Faz gentil a feia dama,
Uma só chicaraziinha
Do café da grande Fama.

Porém, amaveis leitores e leitoras, depois de tantos estudos sobre a fabricação e aperfeiçoamento da orchata, sem ir ao fogo, depois de salvar das passadas epidemias, como a febre amarella e o cholera, immensas victimas que mesmo aqui na fama cabião, e isto só com o meu immortal *cognac, kirsh, etc.*, que mereci em no dia 2 de Dezembro? Nem nada, que é cousa nem uma. E deve a gente continuar a matar-se? Nada, nada: agora só pelos meus bons freguezes, a quem me recommendo e a minha charataria junto mesmo á fama do café com leite.

Temos mais a bem conhecida orchata em massa que conserva em si toda a sua força e virtudes, é um dos refrigerantes medicinaes, porque é fabricada de tal maneira que não vai ao lume, essa é a razão por que é muito procurada, em conter toda a substancia. Esta orchata acha-se muito acreditada pelos effeitos que tem produzido; ha mais de 17 annos que se fabrica, o seu unico autor e proprietario José de Souza e Silva Braga, se responsabilisa por toda que fór *fabricada* por elle, e vendida na sua casa. Continua-se a vender a 1\$500 rs. para chegar a todos.

Os bens annos dou agora
Aos meus illustres freguezes,
P'ra que venhão ter á Fama
Por dia cincoenta vezes.

Serão mui bem recebidos,
Sempre que cobres trouxerem,
E que com muitos amigos
Fazerem gastos vierem!

Mas porém se alguns desejão
Da Paschoa fazer-me offerta,
Podem vir, que encontrarão,
Como sempre a porta aberta.

Adeos, freguezes da Fama,
Gratidão só nisto aceite,
Pois não pôde ser ingrato
Quem vende café com leite.

CASA DE PENSIONISTAS

4 Rua dos Invalidos 4

M^{ME} GUICHARD

Tendo alugado esta bella e grande chacara (antigo palacete do Marquez de Valença), com uma rica casa no centro notavel pela sua salubridade; offerece aos residentes desta cidade, quartos, salas elegantemente mobiliados.

CABANAS ROMANTICAS

SALAS E GABINETES MOBILIADOS,

entre arbustos, caramanchões, velvas e flores,
proximos á praia de banho e ponte das barcas,
servidos por pagem e cozinheiro ao toque da campainha.

Estes aposentos reúnem em si tudo quanto é necessário a uma pessoa solteira ou casal sem filhos, como mobílias, roupa de cama e do rosto, agua para banho, etc., etc.

Ha todo o desvelo pela conservação do asseio, pela promptidão do serviço, e só se admittem pessoas bem morigeradas.

As condições achão-se impressas.

Alugão-se em Nictheroy, rua d'El-Rei n. 38, portão de ferro.

Salas com gabinetes, 30\$; gabinetes só, 16\$, mensaes.

CABANES ROMANTIQUES

SALLES ET CABINETS MEUBLÉS,

entourés d'arbustes, de berceaux, de pelouses et de fleurs,
près du rivage et du débarcadère,
service particulier et général au son de la sonnette.

Ces appartements réunissent tout ce qui est nécessaire à une personne seule, ou à des personnes mariées sans enfants: meubles, linge de lit et de toilette, eau pour bains, etc., etc.

On apporte le plus grand soin pour tout ce qui concerne la propreté, la promptitude du service, et l'on n'admet que des personnes convenables.

Les conditions sont imprimées.

A louer à Nictheroy, rue d'El-Rei n. 38, entrée principale, avec grille de fer.

Salles avec cabinets 30\$ par mois; cabinets seuls 16\$.

ZU DEN ROMANTISCHEN HUETTEN

SÄLE UND MOEBLIRTE ZIMMER,

umgeben von Bäumen, Lauben, Rasen und Blumen,
nahe beim Secufer und dem Landungsplatz der Dampfschiffe,
prompte Bedienung, auch Küche auf Verlangen.

Diese Wohnungen vereinigen Alles was ein einzelner Mann oder Verheirathete ohne Kinder bedürfen, als: Hausrath, Bett- und Ankleide-Weisszeug, Wasser zu Badern u. s. w.

Man verwendet moeglichste Sorgfalt auf Reinhaltung und prompten Dienst und werden blos wohlgesittete Personen zu gelassen. Die naecheren Bedingungen existiren gedruckt.

Zu vermietthen in Nictheroy, rua d'El-Rei n. 38, eisernes Gitterthor.

Säle mit Cabinetten Rs. 30\$000: kleinere Zimmer Rs. 16\$000 monatlich.

HOTEL DOS ESTRANGEIROS

69 — RUA D'ASSEMBLEA — 69

RESTAURANT A LA MODE DE PARIS

Almoço : — dous pratos, meia garrafa de vinho, pão, e sobremesa.	800
Jantar : — sôpa, tres pratos, meia garrafa de vinho, pão e sobremesa	1,5\$200
Pensionistas.	45\$000

O respeitavel publico encontrará sempre as iguarias mais procuradas no Rio de Janeiro, bem como vinhos, licores, conservas, frutas, etc., etc., por preço o mais commodo possível.

Ha tambem quartos mobiliados.

HOTEL RAVOT

163 Rua do Ouvidor 163

Restaurant, banhos, quartos e salões mobiliados

Este hotel, que acaba de passar por grandes melhoramentos, e situado no centro do commercio e á proximidade dos theatros, offerece aos viajantes todos os commodos possíveis.

AGENCIAS E COMMISSÕES

SOCIEDADE FLUMINENSE

Fica estabelecida nesta côrte uma sociedade denominada — FLUMINENSE — da qual é gerente Luiz Gomes de Mello, com escriptorio na

Rua do Sacramento n° 9

Ahi se encontrará todos os dias das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Incumbe-se por conta da sociedade de negocios forenses pertencentes á Relação, Tribunal do Commercio e Supremo Tribunal de Justiça, e de quaesquer cobranças, negocios administrativos, e de soli-

citar titulos, pagamento em todas as Repartições Publicas, e bem assim de quaesquer negocios perante a Camara Ecclesiastica.

Para os negocios forenses tem habeis advogados em cujo numero se conta o Ex^{mo} Sr. Cons^o Nabuco de Araujo, solicitadores, e para os outros, agentes intelligentes e fieis.

A sociedade tambem se incumbem de trabalhos de demarcação e limitação judiciais ou amigaveis no municipio da corte, tendo para este fim contractado com um engenheiro e agrimensores de confiança.

AGENCIA GERAL

Rua do Carmo 18 B

JOAQUIM DA COSTA FREDERICO

NEGOCIANTE ESTRANGEIRO

Encarrega-se de compras e vendas de casas, acções, fazendas, generos, de emprestimos com garantia, de cobranças de dividas, juros, alugueis, de empregar moços no commercio, de alugar casas e escravos, e de qualquer outra transacção; achando-se no escriptorio nos dias uteis das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

GUARDA-LIVROS

LUIZ ANTONIO DA SILVA VILLELA

Encarrega-se da arrumação de escripturações commerciaes, de exames judiciais e extra-judiciais; e bem assim da confecção de contractos ou escripturas de sociedades e de dissoluções das mesmas, segundo os preceitos da lei, e de tudo o que tenda a conciliar ajustes legaes e amigaveis, ou verificações de contas e balanços entre socios que pretendão desligar-se, etc. Uma pratica, e estudo meditativo, de mais de 20 annos, o autorisam competentemente.

Tambem possui um novo methodo mui racional, de sua invenção, para escripturar os livros, applicavel a todo e qualquer ramo de commercio, o qual por sua simplicidade, clareza e certeza, nada deixa a desejar em vantagens sobre os outros conhecidos e seguidos até ao presente, e pôde ser ensinado e posto em pratica mediante poucas explicações.

Póde ser procurado na rua do Hospicio, n^o 27,
e de S. Pedro, n^o 51.

AGENCIA DE DESCONTOS
À ESPHERA DE OURO

SUCCESSORES

DE JACQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO ABERTO DESDE 9 HORAS DA MANHÃ ATÉ AS 4 DA TARDE
 NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,

Descontão quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e também adiantão dinheiro sobre qualquer valor.

As pessoas empregadas no dito estabelecimento, são:

Diogo de Teive Pamplona, gerente. Mora no mesmo estabelecimento.

Martinho Antonio Alves da Cunha, primeiro caixeiro. Rua Estreita de S. Joaquim, 75.

Bartholomeu de Souza Castro, segundo caixeiro. No mesmo estabelecimento.

DINHEIRO A PREHIO RAZOAVEL

DAMASO ANTONIO DE MOURA & C.

NO SEU ESCRIPTORIO DA RUA DO PARTO N° 120

Dão qualquer quantia sobre prata, ouro, brilhantes, fazendas de lei em peça, letras de boas firmas, ordens de pessoas conhecidas, e bilhetes de costura dos arsenaes

A QUALQUER HORA DO DIA.

AMARAL & PINTO

Rua dos Curives N° 78

CASA DE CAMBIO E DESCONTO DE LETRAS DOS BANCOS, DA PRAÇA E THEOURO

Emprestão quantias sobre garantia de acções dos Bancos. Apolices geraes e provinciaes, e mais companhias que estejam garantidas pelo governo.

DINHEIRO SOBRE PENHOES**J. P. DOS SANTOS****96 — LARGO DO ROSARIO, — 96**

Continúa-se a emprestar dinheiro sobre penhores de prata, ouro, ou brilhantes, a premio mais razoavel que em outra qualquer casa deste genero; e a fazer-se transacções sobre cautelas do Monte do Soccorro, todos os dias uteis, desde manhã até á noite; nos domingos e dias santos até ás duas horas da tarde; notando-se que além do prazo que o portador exige, espera-se mais seis mezes sem que sejam vendidos os objectos.

JOÃO LOPES RIBEIRO BRASIL**97 — Rua d'Alfandega — 97**

Empresta dinheiro sobre ouro, prata, e brilhantes. e encarrega-se de alugar escravos e casas.

DINHEIRO A PREMIO RAZOAVEL**SEBASTIÃO MARIA ABRES REBELLO****no seu escriptorio á rua do Porto n.º 101**

Empresta qualquer quantia sobre prata, ouro, brilhantes, apolices, acções dos Bancos, a qualquer hora do dia.

SILVA & C.**131 Rua da Valla 131****ESQUINA DA RUA DO SABÃO.**

Com escriptorio Commercial, onde se fazem todas as transacções commerciaes, pelo seu grande capital:

Dão dinheiro sobre prata, brilhantes, descontão ordenados, montepios; adiantão alugueis de casas e de escravos, comprão, vendem, e alugão os mesmos; descontão lettras da praça, e de bancos, dão dinheiro sobre quaesquer caucões, tudo por um premio razoavel. Tambem tomão qualquer quantia, de mil para cima, pagando-se 2% mais que outra qualquer casa bancaria.

AOS SENHORES
DE
ESCRAVOS DE ALUGUEL

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DESTA NATUREZA.

DAMASO ANTONIO DE MOURA, morador á rua do Parto n. 120, recebe para alugar por sua conta, sem tirar comissões, todos os escravos destinados a esse mister, pretos, pretas, moleques, negrinhas, com prendas ou sem ellas; acha-se em casa a qualquer hora do dia para ser consultado a respeito da maneira por que elle os aceita e as vantagens e garantias que offerece, que sem duvida sendo hoje o primeiro desses estabelecimentos, está no caso de fazer melhores vantagens que nenhum outro, por isso mesmo que dispõe de grandes recursos que tem para dar a melhor solução a tudo quanto fôr concernente a esse negocio, não só nos fundos destinados para isso, como no grande numero de escravos que já conta o seu estabelecimento, tanto de senhores da corte como da provincia, onde o proprietario deste estabelecimento entretém as melhores relações de amizade e commerciaes; attendendo pois a essas importantes considerações, está habilitado para aceitar todos os escravos com aquellas clausulas que os senhores impuzerem, na certeza de que satisfaz religiosamente todos os compromissos a respeito, e emprega todo o desvelo e grande moralidade em suas transacções, como ninguem será capaz de contestar.

120, rua do Parto, 120

AOS SENHORES DE ESCRAVOS

96 — LARGO DO ROSARIO — 96

J. P. DOS SANTOS

estabelecido na casa acima, faz sciente a todas as pessoas que tiverem escravos para alugar, e que não queirão estar com incommodos de continuamente annunciar, e outros muitos inconvenientes, que elle recebe todos e quaesquer escravos, prendados ou não, para serem alugados ou vendidos, conforme as condições de seus senhores, pagando os alugueis pelo mesmo preço que possão seus donos alcançar particularmente, desde o dia que delles tomar conta, afiançando boa fiscalisação, sempre prompto a annuir a todas as reclamações dos mesmos senhores. O annunciante, lidando ha muito neste ramo de negocio, acha-se habilitado para dignamente corresponder á confiança que nelle depositarem todas as pessoas que lhe entregarem seus escravos.

**CASA DE COMMISSÃO
NEGOCIANTE DE ESCRAVOS****JOAQUIM FERNADES BRAVO****86 A, rua da Imperatriz, 86 A.**

Compra e vende escravos tanto para a corte como para fóra, e se encarrega de mandar vender por conta de seus senhores, mediante uma pequena commissão, afiançando o bom tratamento, e mesmo no caso de molestia serem tratados por conta dos mesmos senhores acima mencionados, pagando estes os competentes curativos.

86 A, RUA DA IMPERATRIZ, 86 A.

A LA VILLE DE PARIS

39 rua do Ouvidor 39

ESQUINA DA DO CARMO.

AOS 100,000 PALETOS

145 RUA DO OUVIDOR 145

ESQUINA DA DA VALLA

ROUPA FEITA. GRANDE SORTIMENTO

20 % MAIS BARATO QUE EM OUTRA QUALQUER PARTE

O proprietario destes dous estabelecimentos tem sempre á disposição de seus freguezes e amigos, o maior e mais variado sortimento de roupa feita de todas as qualidades para homens, senhoras e meninos, pelos mais commodos preços que se pôde imaginar, e como sempre tenha por principio, *vender muito e ganhar pouco*, tem actualmente elevado seus estabelecimentos a tal ponto que pôde dizer absolutamente que são os primeiros neste genero; já pelo grande e variado sortimento que nelles sempre se encontra, já pela solidez de todos os objectos que directamente recebe das primeiras e mais acreditadas fabricas de Paris e Londres. onde tem agentes por sua conta unicamente encarregados de comprar tudo o que apparece de mais moderno e de *Haute Nouveauté*, 20 % mais barato que em outra qualquer casa de igual genero.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda de Paris, Londres, Bruxellas, S. Petersburgo, até mesmo da India, pois que se corresponde com todas as praças da Europa, America, e Asia.

RECOMMENDA especialmente ás senhoras que gostão de passear a cavallo que em seus estabelecimentos (unicos) se encontra o mais lindo toilette de montar, como seja vestidos amazonas, chapéos, luvas, etc.

39 RUA DO OUVIDOR 39

BANHOS

DE

CHUVA E OUTROS

TRAVESSA DO BOM JESUS
E NO PHAROUX

CADA BANHO 1\$000, SETE CARTÕES DE DITO 5\$000

Estão abertos

desde o romper do dia até às 11 horas da noite.

AO LIVRO MUSICAL

52 rua da Quitanda 52

52 rua da Quitanda 52



COELHO & CARVALHO

Recbem todos os mezes das fabricas do Sr. Eugenio Rimmel, de Londres, e da Sociedade Hygienica de Paris, as mais finas

PERFUMARIAS

hom sortimento de Escovas para dentes, unhas, bandeau, cabelo e roupa, Pentes de tartaruga para trança e alisar, Espelhos de toucador e viagem. Estojo spara dita, e finalmente linda variedade de objectos de gosto e de fantasia para presentes.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

<i>Consultorios medicos.</i> — Dr. Garnier	Pag.	3
Dr. Lisboa		3
Drs. Bento José Martins e José Henrique de Medeiros.		4
Dr. J. S. Rebello		4
Dr. Maximiano Antonio de Lemos.		4
Dr. Carron du Villards		5
Dr. J. I. Gornet.	6 e	7
<i>Olhos artificiaes.</i> — M. Boissonneau, em Paris		8
<i>Casa de Saude</i> de S. Sebastião, em Nicheroy.		9
<i>Pharmacia</i> homœopathica de José Maria de Souza.		10
<i>Drogas.</i> — Rob preservativo da tísica pulmonar		11
Phosphato de ferro solúvel.		12
Pílulas depurativas do Dr. Allan		15
Pastilhas de Degenetais.		15
<i>Fabrica de chocolate</i> de Giacomo Berrini.		16
<i>Dentistas.</i> — Hippolyto Hallais.		18
Henrique Lemale		19
Julio Borges Diniz		19
José Machado Corrêa, no Porto das Caixas		19
<i>Collegio</i> episcopal de S. Pedro d'Alcantara		20
<i>Collegio</i> da Parahyba do Sul dirigido pelo barão de Pfuhl		22
<i>Collegio</i> de meninas na cidade de Vassouras, de M ^{me} Grivet.		23
<i>Professores de musica.</i> — Dionysio Vêga.		23
Luigi Alexandre & Annibale Elene.		23
<i>Instrumentos de musica.</i> — Honorio Vaguer Frion		24
Severino & Magallar		26
Joaquim Henrique Bohnhoff		27
Raphael Coelho Machado		27
Santos & Barata		28
Coelho & Carvalho		92
<i>Instrumentos de cirurgia e fundas.</i> — L. Denille & C.		28
Santos & Barata		28
Vannet & Silva		29
<i>Instrumentos de optica.</i> — Santos & Barata.		29
Severino & Magallar		30
Agostinho de Souza Neves & C ^a		31
Vannet & Silva.		32

<i>Lojas de fazendas e modas. —</i> Cardoso, Bouis & C.	33
Corrêa de Sá & C., NA CIDADE DE MACÉ.	34
Frederico Ottiker.	35
Catharina Dazon & Filho.	36
Pedro Bruno Saupiquet.	37
Joaquim Carvalho de Miranda.	38
M ^{me} Hanriot (loja de luvas).	38
Carlos Saraillier	38
M ^{me} Creten	39
M ^{me} Eugénie Dol.	40
<i>Lojas de lãs e sedas para bordar. —</i> M ^{me} Favre	41
Monteiro & Coelho.	41
Isidro Manoel Alves Ribeiro	42
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C ^a	43
Reis & Santarem	43
<i>Bordador. —</i> Laurindo Victor Paulino	43
<i>Colleteira. —</i> M ^{me} H. Charavel.	44
<i>Fabrica de varios Tecidos. —</i> Ignacio Bruguera	45
<i>Fazendas para armadores. —</i> Silva Porto & Santos.	45
<i>Armador. —</i> Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho	48
<i>Vestimentas. —</i> Ignacio Joaquim dos Santos.	46
Azevedo & Santos	48
<i>Lojas de roupa feita. —</i> Freire & C. 46 e	47
Cezar Boutet.	49
José Pinto Ribeiro Porto.	50
José Mendes Fernandes Guimarães & C.	50
A la Ville de Paris	112
<i>Loja de Chapéos. —</i> Domingos Antonio.	50
<i>Lojas de Chapéos de sol. —</i> Manoel Leite Machado	51
<i>Lojas de calçado. —</i> Fernandes Braga & Araujo.	51
Antonio José Rodrigues Murta.	51
Dias & Irmão	52
<i>Perfumarias e objectos de fantasia. —</i> E. Pinaud	52
Alexandre & Francisco Desmarais	53
Bernardo Ribeiro da Cunha.	54
Coelho & Carvalho.	114
<i>Charutos de Havana e outros. —</i> Schaeffer & C.	55
Guimarães & Coutinho.	56
Manoel José Ferreira Guimarães & C.	56
<i>Estanque de tabaco. —</i> Fernando da Costa Andrade	56
<i>Armarinho Imperial de José de Barros Carvalhaes</i>	57
Louzada & C.	58
Vianna & Godinho.	58

João José de Souza Christino	59
<i>Bocetas de Tartaruga.</i> — Santos & Barata	59
<i>Limas Chemicas.</i> — Pedro Mourthe	59
<i>Relojoaria.</i> — Julio Boulte.	60
E. Guénée	62
Felix Favre.	62
G. Hanriot	63
<i>Joalheria.</i> — Xavier Berard	63
Julio Boulte.	64
Carlos Vallais	66
Liebmann & Felipe	67
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão	67
Julio Lütje & C.	67
<i>Ornamentos de Igreja.</i> — Albert Cumberworth.	68
<i>Moveis.</i> — A. & T. Costrejean	69
Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz	71
<i>Espelhos.</i> — Bernasconi & Moncada	70
Brot & Filho.	71
<i>Folles.</i> — José Teixeira da Silva & C.	71
<i>Machinistas.</i> — João Frederico Richsen	72
Miers Irmãos & Maylor	73
R. G. Ramsay	74
<i>Machinas de Costura</i> de J. V. Singer.	75
<i>Ferragens.</i> — Guimarães & C.	77
<i>Fogões.</i> — Ventura Garcia.	78
<i>Serralheiros.</i> — João Baptista Dall'Orto	79
Miguel Couto dos Santos.	79
Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto	80
<i>Papeis pintados.</i> — Antonio da Silveira Gomes	80
João Carvalho de Medeiros	81
Deposito da fabrica da Praia Vermelha	81
<i>Lojas de papel.</i> — Souza & Lima.	81
Coelho & Carvalho.	82
<i>Lojas de louça.</i> — José Antonio de Faria.	83
Antonio da Costa Ferreira Mondego	83
<i>Lojas de sementes.</i> — Manoel José de Brito & Irmão.	84
Antonio Marques de Oliveira.	84
<i>Lajas de chá, cera, etc.</i> — Guimarães & C.	85
Antonio Marques de Oliveira	85
José Maria dos Santos Carneiro	85
<i>Lampistas.</i> — Augusto Daveau.	86
Vannet & Silva	87
<i>Funilaria.</i> — Miguel Antonio Dias & C.	88

<i>Imagens, etc.</i> — Santos & Barata.	88
Antonio da Conceição Portugal.	88
<i>Vidraceiros.</i> — Agostinho de Souza Neves & C.	89
Manoel Antonio Pinto da Silva	89
Lourenço Antonio Esteves.	89
<i>Tinturaria.</i> — F. A. Salingre.	90
<i>Estamparia.</i> — Lourenço Winter.	91
<i>Caixas de papelão.</i> — Ignacio Antonio Teixeira	93
<i>Padarias.</i> — Thiago Mir Ferrer & Irmão.	93
Francisco José da Costa Lima. 91 e	94
Vicente Mir Ferrer & Sobrinho.	94
Jacinto Rodrigues dos Santos & C.	94
<i>Loja de Tintas.</i> — Delfino & Fernandes.	95
<i>Materiaes.</i> — Vicente Rodrigues & C.	97
<i>Madeiras.</i> — Manoel José dos Reis Motta.	97
<i>Mestres Pedreiros.</i> — Francisco José Martins Filho.	97
Bernardino Lamberti	98
<i>Pedreiros.</i> — Manoel Gomes de Oliveira & Irmão.	99
Manoel Joaquim Borges.	100
<i>Licoristas.</i> — Antonio Pereira de Magalhães.	100
Magalhães & Bastos.	101
<i>Fabrica de aguardente.</i> — Engenho Dodgson	101
<i>Armazem de vinhos.</i> — A' Cidade de Bordeos.	101
<i>Refinação de Assucar.</i> — Frederico Sauerbronn	102
<i>Café e Hoteis.</i> — José de Souza e Silva Braga.	103
Casa de Pensionistas de M ^{me} Guichard.	104
Hotel Ravot	106
Cabanas Romanticas em Nitheroy.	105
Hotel dos Estrangeiros	106
<i>Agencias.</i> — Sociedade Fluminense	106
Agencia geral de Joaquim da Costa Frederico.	107
<i>Guarda-livros</i>	107
<i>Descontos e dinheiro a prazo.</i> — Amaral & Pinto	108
Successores de Jacques Quarante	108
Damaso Antonio de Moura & C.	108
J. P. dos Santos.	109
João Lopes Ribeiro Brasil	109
Sebastião Maria Ayres Rebello.	109
Silva & C.	109
<i>Alugadores de escravos.</i> — Damaso Antonio de Moura.	110
J. P. dos Santos.	111
Joaquim Fernandes Bravo.	111
<i>Banhos.</i> — Travessa do Bom Jesus e no Pharoux.	113

JANEIRO DE 1860 (BISSEXTO).

Tem 31 dias.

1 Dom.	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
2 Segunda	S. Isidoro, B. M.
3 Terça	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antero, B. M.; S. Genoveva, V.; S. Teónas, M.
4 Quarta	S. Gregorio, B.; S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
5 Quinta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.
6 Sexta	✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistência de SS. MM. II. e Côte.</i>
7 Sabb.	S. Theodoro, Monge.
8 Dom.	☉ S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Segunda	S. Julião, M.
10 Terça	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Quarta	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.
12 Quinta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.
13 Sexta	S. Hilario, B.
14 Sabb.	S. Felix, M.
15 Dom.	☉ OS SS. NOME DE JESUS. S. Amaro, Ab.
16 Segunda	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.; a B. Estefana, V. D.
17 Terça	S. Antão, Ab.
18 Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.
19 Quinta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.
20 Sexta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M. <i>Festa na Cap. Imp.</i>
21 Sabb.	S. Ignez, V. M.; S. Publio, B.
22 Dom.	☉ S. Vicente e S. Anastacio, Mm.
23 Segunda	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
24 Terça	N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.; o B. Surano, Ab.
25 Quarta	A Conversão de S. Paulo, Ap.
26 Quinta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.
27 Sexta	S. João Chrysostomo, B. Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.</i>
28 Sabb.	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.
29 Dom.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.
30 Segunda	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.
31 Terça	☉ S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano, B.

FIM.

INDICE GERAL

Primeira Parte.

Calendario.	Pag. 3
Côrte e Casa Imperial.	25
Ministerio dos Negocios do Imperio.	45
» dos Negocios da Justiça	114
» dos Negocios Estrangeiros	177
» dos Negocios da Fazenda.	197
» dos Negocios da Marinha.	229
» dos Negocios da Guerra.	267
Municipalidade	336
Municipio Neutro.	352
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	365
Profissões	491
Commercio.	531
Industria	651
Annuncios de Paris	735

Segunda parte.

Provincia do Rio de Janeiro	1
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro	20
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	37
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	63
Provincia de S. Paulo	303
Municipios do Bananal e Lorena	303
Provincia de Minas-Geraes	316
Municipios de Uberaba e Baependy.	318

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes nacionais e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	207
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	220
Indice alphabetico.	229

Quarta parte.

Revista das Notabilidades profissionais, commerciaes e indus- triaes do Rio de Janeiro.	1
Lista dos Estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.	115
Calendario do mez de Janeiro de 1860	119

RUA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES:

ALTOS FUNCIONARIOS, EMPREGADOS, NEGOCIANTES,
CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,
INDUSTRIAES, ETC.

MENTIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1859

Do qual faz parte integrante
e é distribuido gratis a cada comprador de um Almanak.

SEGUIDO

DE UM APPENDICE AO MESMO ALMANAK.

(NÃO SE VENDE AVULSO.)

RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda, 77

1859

GUIA DO RIO DE JANEIRO 1859

01

INDICADOR ALPHABETICO

da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

3.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que não se referem ás paginas do Alvarado, sim ao numero que precede cada artigo do mesmo.



- | | |
|---|---|
| <p>Abel Barradas, S. Bento 7. (379, 380.
 Abílio Guedes da Fonseca. (324.
 Abrahão Bruno da Camara, Pedregulho, ao pé da
 agencia. (433.
 Abrão & Almeida, Cano 421. (688.
 — Basto & C., Violas 85. (463.
 — & Lima, travessa do Rosario 5. (495, 497.
 — & Moreira, Principe 94. Cajueiros. (497.
 — & Machado, Hospicio 66. (392.
 Achilles, Assembléa 11 e 45. (586.
 — Arnáud, Rezende, 46 C. (450.
 Adão dos Santos Alves, tr. S. Rita 21. (170.
 — — Ferreira, S. Pedro 259. (681.
 — Urbach, Saude 178. (666.
 Adelaide Christina da Silva e Amaral, Lavradio
 1. (267.
 — Maria da Annunciação, Quitanda 11. (669.
 Adele Maria Luiza Sigaud (cega), pr. do Fla-
 mengo, 94. (40.
 Adeline & C., Ajuda 7. (683.
 — (M^{me}) & C., Ajuda 7. (527.
 Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, Sabão
 435 e S. Christov. (46, 214, 253 A, 269, 305.
 — Bossu, Quitanda 164. (709.
 — Cabral Raposo da Camara. (328.
 — Caillau, Ourives 59. (683.
 — Christiano Desousart, Saccos do Alferes 41. (544.
 — Daux, Lavradio 56. (444.
 — Hallier, Hospicio 158. (663, 680.
 — Janvrot, Sabão 179. (205, 511.
 — João Maria Halich. (160.
 — Ledne & C., Cano 100. (703.
 — Manoel Victorio da Costa, Lat. 46. (397, 405.
 — Schultze, Direita 41, 2º and. (460.
 Adriano Augusto Ferreira Machado, Quitanda 11 e
 Arco do Telles 22. (306, 460, 507.
 — Corrêa Bandeira & C., Direita 21. (393, 479,
 514.
 — Ferreira, Violas 51. (433.
 — Gabriel Corte-Real, Direita 60. (506, 520.
 — José Comado, Catumbé 1. (166.
 — — de Figueiredo, Mineiros 19. (460.
 — — da Silva Braga, N. Sabão 17. (152.
 — Manoel Fernandes, S. Pedro 71. (459.
 Adrien David, Alfandega 48. (57, 462.
 Afonso d'Albuquerque Mello, Conde 41. (184,
 209.
 — de Almeida e Albuquerque, r. da Praia 23,
 Nith. (216.
 — Colin, Ajuda 25. (572, 681.
 — Henrique de Souza Pinto, N. Conde 77. (152.
 Afonso de Noronha Fortes, Nith. (217.</p> | <p>Agostinho Feliciano, Principe 43. (497.
 — Ferreira Juvith. (88.
 — Francisco de Pinho, Arco do Telles 41 A.
 174, 495, 497.
 — José de Figueiredo, Cano 2 e 52. (497.
 — — Gomes Pereira, Quitanda 83. (460.
 — — Gonçalves Pereira, S. Pedro 12. (57, 462.
 — — Ignacio, Alfandega 83 e 116. (410, 681.
 — — — da Costa e Figueiredo, Alf. 116. (490.
 — — de Oliveira, Real Grandeza 2. (416, 418.
 — — Pereira Ladeira, Saude 163. (154.
 — — da Silva (Padre), Alfandega 83. (281, 406.
 — — Vianna, N. de S. Pedro 29. (158.
 — Marques Perdigão Malheiro, Constituição 1.
 (2, 45, 51, 70, 73, 253, 417.
 — — de Sá, largo do Machado 2. (193, 208.
 — Maximo de Souza Barradas, Conde (215.
 — Moreira de Queiroz, Ouvidor 454. (702.
 — — da Silva, Prainha 33. (460, 688.
 — da Motta, Senhor dos Passos 159. (442, 445.
 — do Nascimento Petra, Bomjardim 43. (514.
 — Nunes Montez, pr. Vermelha. (269.
 — Pereira Cardoso, S. do Alferes 53. (292.
 — — da Gamba, Campo, junto ao Sen. (14, 229.
 — — — Junior, Campo, junto ao Senado (166.
 — — de Macedo, travessa do Maia 10 B. (141.
 — Polydore Xavier Bragança. (265.
 — dos Reis e Carvalho, lad. S. Theresa. (3.
 — Ribeiro Pinheiro, Principe 41. (497.
 — Rodrigues Pinheiro, Conde 67. (538.
 — de Sampaio Pereira & C., Violas 27. (479, 514.
 — de Souza Neves & C., Alfandega 30. (153,
 396, 522, 715.
 — Victor de Borja Castro, trav. do Desterro 12.
 (191.
 Agra & Irmão, Ouvidor 85. (529.
 — — & C., Sabão 22. (529.
 Aguiar & C., Ourives 34. (537.
 Aguiar & Cunha, Pescadores 30 e Municipal 18.
 (460, 473, 537.
 Aguinaga & Lizaur, S. José 26 e 28. (633.
 Ahrens (E.) (262.
 Albano (J. F.) de Amorim, Rosario 79. (308,
 365.
 Albert (E. J.) & C., Hospicio 30. (460.
 Alberto de Almeida & C., Hospicio 55. (516.
 — Cumberworth, Quitanda 68. (505, 580, 603,
 663.
 — Whittle, Sabão 73. (460.
 Albino Alves, Saude 171. (495.
 — — Pinto, Violas 55. (715.
 Albino Borges Monteiro, El-Rei 22, Nith. (465.</p> |
|---|---|

- Albino de Campos, Lapa 53. (663.
 — Ferreira da Silva Sabrosa, Saude 283. (493.
 — Frederico de Menezes Drummond, Mãe do Bispo 6. (226.
 — — de Carvalho, D. Manoel. (180, 181.
 — Joaquim Lopes, S. Pedro 68. (460.
 — — da Silva. (265.
 — José Barbosa de Oliveira, Invalidos 78. (52, 66, 292.
 — — da Cunha Telles, ilha das Cobras. (170.
 — — Fernandes Lima, Direita 43. (460.
 — — de Castro e Silva, S. Bento 37 A. (473.
 — — Machado, Quitanda 92. (306.
 — — Marques, Cães da Gloria 16. (87.
 — — Pereira, Rosario 14. (708.
 — — Pinheiro, S. Pedro 276. (226, 235.
 — — Moreira da Costa Lima, Direita 22. (269, 277, 305, 433.
 — — Marques, Saude 187. (495.
 — — Rodrigues Gomes, D. Manoel 3. (42.
 — — Monteiro da S^a Guimarães, Sacco 161. (497.
 — — Oliveira Santos. (104.
 — — Pereira da Rocha Paranhos, Quit. 161. (460.
 — — dos Santos Pereira, Guarda Velha 1. (2, 3.
 — — Teixeira Guimarães. (460.
 — — de Macedo, ilha das Cobras. (688.
 Albrecht (Gaspar), Assembléa 107. (680.
 Aleixo Gary & C., Ourives 109. (477.
 — Gouffier, S. José 16. (572.
 Alexandre Afonso de Carvalho, Areal. (131.
 — Antonio Dias Salgado Carneiro, Nicth. (460.
 — — Lousada. (217.
 — — Vandelli. (265.
 — Augusto Ignacio da Silveira, h. do Guind. (215.
 — Avé Lalleman, Direita 48. (134.
 — Barret, Rio Comprido. (106.
 — Bristol, N. Livramento 17. (396.
 — Castel & Irmão, Ouvidor 44. (514, 527.
 — Derenusson, Rosario 88. (510.
 — Elena, Cano 195. (450 A.
 — Fé d'Ostiani (Conde), S. Christovão. (134.
 — — Ferreira Ramos, Flores 4. (87, 217.
 — — de Vascon. Drummond, Formosa 137. (93.
 — — Fortuna, campo S. Christovão 463. (2, 284.
 — — & Francisco Desmarais, Ouvidor 86. (308, 460, 507, 530, 581.
 — — Fry & C., Sabão 60. (153, 480.
 — — Gomes de Paula, S. Clemente 8. (253 B.
 — — G. Mosle, Direita 12. (134, 460.
 — — Isidoro Benkin, Cano 34, 2^o andar. (229.
 — — Joaquim de Siqueira, Matacavallos 11. (15, 226, 334, 566, 567, 568.
 — — José do Amaral Silva Guimarães, r. Senado. (433.
 — — — Coelho, Saude 32. (578.
 — — — Corrêa Villar, S. Pedro 92. (497.
 — — — Ferreira Braga, Lapa. (2.
 — — — Fortuna, Inhauma. (103, 166, 137.
 — — — Lopes. (193.
 — — — de Mello, S. Pedro 46. (460.
 — — — Moraes, Violas 39 e Alfandega 208. (300, 433.
 — — — Nobrega Leal. (104.
 — — — Pinheiro da Silva, Pedr. Gl. 75. (101, 451.
 — — — de Siqueira, Misericórdia 52. (497, 289.
 Alexandre Lalleman, Dir. 48. (57, 310, 460, 461, 462.
 Alexandre Ludwig Delius, Hospicio 228. (686.
 — — Manoel Albino de Carvalho, no Arsenal. (196, 203, 208, 315.
 — — — da Cunha, Senhor dos Passos 84. (201.
 — — — Maria de Carv^o e Oliv^a, Fortaleza de S^a Cruz. (217, 220.
 — — — de Mariz Sarmiento, Larga S. Joaquim 70. (45, 47, 136, 138, 269.
 — — — Mendes Calasa, Livramento 89. (433.
 — — — Olivier Bouillat, trav. S. Franc^a Paula 6. (681.
 — — — Pedro de Queiroz Ferreira, Cattete 11. (45, 101, 269.
 — — — Pires da Silveira, Rezende 26. (158, 229.
 — — — Reid. (153.
 — — — Rodrigues Duarte, Real Grandeza. (199.
 — — — dos Santos Gomes de Paula & C., S. Clemente 8. (440.
 — — — da Silveira Pereira, Assembléa 3. (586.
 — — — Soares Pinheiro, m. Vallougo 7. (700.
 — — — Taylor, Quitanda 121. (33, 332.
 — — — Teixeira de Azevedo. (217.
 — — — Wagner, Sabão 66. (460, 463.
 — — — Zeymer, Alfandega 292. (694.
 Alexandrina Chomet, Sabão 136. 450.
 Alexandrino de Arantes Pereira, Valla 68. (497.
 — — Ribeiro de Menezes, Rosario 66. (487, 497.
 — — — Soares Moreno, S. Luzia 25. (201.
 Alexis Decassoux, Ajuda 64. (525.
 Alfredo de Barros e Vasconcellos, Ingá 1. (211.
 — — Candido dos Guimarães, Municipal 8. (253 A.
 — — — Claudel, campo d'Acclamação 9. (450.
 — — — Eduardo de Azevedo Barbosa, Matacaval. 15. (385.
 — — — Martinet, Ajuda 115. (442, 445, 679.
 Almeida & Carvalho, Livramento 63. (497.
 — — & Ferreira, S. Clemente 2 A. (558.
 — — — Freitas & Costa, Candelaria 42. (494.
 — — — & Oliveira, Alfandega 18. (585.
 — — — & Pinto, S. Christovão 25 e 28. (688.
 — — — Silva, Constituição 61, sobrado. (570.
 Alonso Limpo de Abrão, Matacavallos 69. (2, 192, 205, 211.
 Alonzo Marques Gonzalez, Constit. 62. (633.
 Alfonse (Pedro), Assembléa 68. (712.
 — — — Binocho, Rosario 86. (458.
 — — — Dano. (134.
 Algeniro da Costa Sampaio, Quartel. (215.
 Alsusin, Ajuda 64. (711.
 Alvares & Justino, Violas 92. (463.
 — — & Rodrigues, S. Pedro 75. (524.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia 19. (104, 206, 301.
 Alves & Avelar, Benedictinos 15. (459, 463, 473.
 — — & Campista, Violas 59. (516.
 — — & Cruz, Sabão 46. (460.
 — — — Ferreira & Irmão, Direita 53. (460, 511, 513, 536, 537.
 — — — & Irmão, Hospicio 34. (463.
 — — — & Loureiro, Valla 21. (524.
 — — — & Oliveira, Cano 20 A. (493.
 — — — Sá & C., Pescadores 46. (460, 463.
 — — — Sampaio (A. J.) Ourives 67. (700.
 Amalia Justa dos Passos Coelho, Rez. 3 A. (36.
 — — — Maria de Castro, S. Diogo 95. (416.
 — — — Amalia Strong, r. Ingá 11 A, S. Domingos. (450.

- Amand Rinck, Assembléa 74. (638, 640.
 Amando Francisco de Araujo Vianna, Estreita S.
 Joaquim 38. (424, 425.
 Amaral, Bastos & C., Direita 25. (459, 479.
 — & Costa, Sabão 160 A. (493.
 — & Oliveira, Candelaria 13 (514.
 — & Pinto, Ourives 89. (459, 539, 541.
 — & Silva, S. Pedro 198. (702.
 Amaro Barb. Vianna & C., Sabão 148. (574, 597.
 — de Cerqueira Pinto, Mataporceos 23. (681.
 — Emilio da Veiga, r. dos Arcos 15. (2.
 — Ferreira de Mello, Formosa 122. (256 A.
 — José Cardoso, Flores 180. (62, 66.
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 145. (290, 433.
 — Velho da Silva Bittancourt, Senado 93. (148.
 Ambrosio José de Mello, b. Sem Sahida 6. (431.
 — Machado da Assumpção, Assembléa 13. (186.
 Amédée Carriette & C., D. Manoel 19 A. (460,
 478, 688.
 Amélie Sollier (M^{me}), Ajuda 5. (683.
 Americo Herald da Silva, instituto dos meninos
 cegos. (40.
 Amphiloquio Nunes Pires, Misericor. 140. (28, 82
 Anacleto Fragozo Ribeiro. (265.
 — Marcos de Oliveira, Ciganos 27. (32, 303.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., Ouvidor
 27 A e 159. (507, 633.
 — Joaquim de Lima Carvalho, Ajuda 171. (42.
 — Luiz do Bomsucesso, Proposito 16. (328, 433
 Anatolio José Gault. (265.
 Andrade & Almada, Rosario 19. (539, 541.
 — , Azevedo Junior & C., Direita 145. (493, 497.
 — Lobato & Sobradello, Violas 60. (459, 463,
 498, 503, 506, 520, 524, 532.
 — Pimentel & C., Violas 43. (463.
 André Ant^o de Ara^o Lima, Nuncio 13. (2, 13, 459.
 — Augusto Padua Fleury, Ouvidor 31. (417.
 — Caetano de Araujo, praia do Sacco, 6 e 8. (459,
 497, 515.
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Rosario 55. (77, 84.
 — — de Negreiros Lobato, Acclamação 51. (24,
 191, 205, 2 4.
 — Corrêa Brandão, Sabão 316. (166.
 — Lamas (Dom), Flamengo 66. (134.
 — Long, Andarahy Pequeno. (672.
 — Maunier, Ouvidor 41. (630.
 — Pereira Lima, Constituição 2. (417.
 — Perreymond, Carino 37. (621.
 — Pinto Rebouças, Matacavallos 64. (211
 — Porcinio de Carvalho. (263.
 — Pulcinio de Carvalho, no Muséu. (17
 — Sanches, Hospicio 354 L. (497.
 — Seigne, Arcos 40. (655.
 — Steele, Pescadores. (27.
 — de Santa Maria, Senhor dos Passos 198. (27.
 — Villan, Ouvidor 89. (632.
 Andreas Schmidt, S. Pedro 163. (450 A.
 Andrew (Diogo), Pescadores 6. (460.
 — (Diogo) Filho, Pescadores 6. (460.
 — Edwards & C., Pescadores 6. (460.
 — Ellison, junior. (331.
 Angelo de Bittancourt, Alfandega 74. (463.
 — José Rodrigues, Jogo da Bola 67. (238.
 — — da Silva, Engenho Velho. (209, 213.
 Angelo Maria Lourenço, Sabão 86 A. (497.
 Angelo Muniz da S^a Ferraz, S. Pedro 206. (2, 13,
 24, 263, 385.
 — Nicolão Firmento, junior, Rosario 92. (152.
 — Soares de Proença, El-Rei (Niether.) (154.
 — Squassafichi, N. do Conde 170. (672.
 Anglada & C., Sabão 123 e Ourives 209. (497.
 Aniceto Antonio Barbosa, Formosa 56. (497.
 — José Baptista, Assembléa 76. (378.
 — da Silva Bessa, Ourives 126 A. (556.
 Anna de Castro (D.), S. Christovão 77. (407.
 — Deschamps (M^{me}), Ourives 38 sobr. (683.
 — Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente 19. (36.
 — Joaquina de Oliveira e Silva (D.), Ciganos 46.
 (36.
 — — da Costa Passos (D.), pr. do Sacco. (36.
 — Justina d^a Souza Guim^{es} (D.), Ajuda 97. (579.
 — Rosa dos Santos, Invalidos 57. (450.
 Annibal Elena, Cano 195 e Ourives 61. (450.
 Anselmo Fernandes, Prainha 33. (672.
 — José Pereira, junior, Alfandega 293. (681.
 — da Luz Alves Ribeiro, Hosp. 192 (94, 459.
 — Martins Corrêa, S. Domingos, Niether. (98.
 — Mendes de Souza, Berquó 30. (203.
 — da Silva Guimarães, S. Pedro 123 C. (704.
 Antão José Hilarião Barreto, Quarteis. (244.
 Antero da Cunha Barbosa, Ajuda 78. (681.
 — dos Santos Oliveira, Praia 91 (Niether.) (158
 Antonietta (M^{me}), Rosario 64 2^a andar. (527, 683
 — Settler (M^{me}), Assembléa 17. (701.
 Antonino José de Miranda Falcão, Casa de Cor-
 recção. (82, 88.
 Antonio, Misericordia 7 A. (386.
 — Adelino Dias, Quitanda 44. (460.
 — Affonso Dias, Alfandega 4. (583, 672.
 — — Lima, trav. S. Rita 13. (173, 177.
 — de Alba Corrêa de Carvalho, Hospit. da Mari-
 nha. (180, 181.
 — Alexandre Olegario, cães da Gloria 72. (497.
 — de Almeida, Lampadosa 52. (442, 445.
 — — Mercado 11. (515.
 — — Santos, Alfandega 34. (305 A. 460.
 — — Brito, N. Conde 185. (104, 158.
 — — Bruno, Ourives 16 G. (686.
 — — & Silva, Misericordia 62. (460, 658.
 — — Alvares de Miranda Varejão, Rez. 42 A (50.
 — — Per^a Cornja, Assembléa 88. (45, 265, 315.
 — — — Junior, Assembléa 88. (32.
 — — da Silva Penna, Misericordia 76. (199.
 — — Alves de Andrade & C., S. Pedro 8 e S. Cle-
 mente 99. (459, 537.
 — — Aveiro, Saude 53 A. (709.
 — — de Azevedo, Mercado 19. (200, 493.
 — — Bastos Junior, S. Bento 17. (473.
 — — Ferreira, Ourives 11. (153, 440.
 — — Martha, União 5. (154.
 — — Moreira, b. de Moura 2. (497.
 — — Peixoto, Prainha 189. (497.
 — — Pereira & Mello, Assembléa 55. (514.
 — — Pereira da Rocha, Imperatriz 79. (700.
 — — — Salgado, b. dos Ferreiro 7. (203.
 — — da Silva Pinto, S. Pedro 77. (2, 385, 391.
 459.
 — — Torres Carneiro, 132. (497.
 Antonio Americo de Urzedo, Rocio Pequeno 25.
 (46, 217, 321, 433.

- Antonio Angelo Pedrosa, Assembléa 45. (433.
 — Antunes Guimarães, N. Sabão 13. (102, 459.
 — — Pereira, l. da Carioca 8. (440.
 — de Aranaça, Candelaria 17. (134, 153, 357,
 385, 458, 460.
 — de Araujo Bastos, Carioca 104. (8 2.
 — — Ferreira Jacobina, D. Januaria. (2, 3, 191.
 — — Gomes, Princesa do Cattete 2. (151.
 — Arêas, Assembléa 2. (586.
 — Augusto de Almeida, Conceição 57. (150.
 — — Cesar, l. S. Francisco de Paula 16. (166.
 — — Coelho de Souza, Candelaria 38. (459.
 — — de França Ferreira, Violas 3. (459.
 — — Monteiro de Barros, Boa Vista 31 A. (21.
 — — Moreira Pinto, Direita 21. (460, 479.
 — — Pereira da Cunha, m. Nhêco 7. (154, 239.
 — — Ribeiro da Paixão, l. Ingá 13, S. Dom. (35.
 — d'Avila Pereira, Valla 66. (586.
 — de Azevedo Araujo Gama, Quitanda 95. (460.
 — Baptista de Lemos, D. Manoel 43. (537.
 — — Quintanilha, Andarahy Grande. (243.
 — Barbosa de Castro & C., S. Pedro 122. (630.
 — — Machado, Alfandega 57. (460, 510.
 — — de Oliveira, Rainha. (247.
 — Basilio de Moura, Senado 97. (167, 291.
 — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. (459.
 — Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, Silva
 Manoel 18. (172, 177.
 — Benjamin Carneiro, Direita 36. (460.
 — Bento da Costa Leal. (285.
 — Béraud, Latoeiros 55. (603.
 — Bernardino Alves Coelho, Rosario 81. (497.
 — — da Silva. (321.
 — de Bochard, N. de S. Theresa. (416.
 — Bordo, N. Conde 157. (59.
 — Borges Pereira & C, Quitanda 44. (479, 514.
 — Caetano d'Alm. (Bahia). Hosp. 78 A. (417.
 — — Arêas, Assembléa 1 A. (586.
 — — de Brito, Saude 51. (622.
 — — Martins, S. Alfes 52. (56.
 — — Pereira, Valla 96 B. (578.
 — — Pinto Lisboa, Ourives 203. (558.
 — — da Silva, Lavradio 48. (68, 74, 89.
 — — — Kelly, S. Christina 21. (159, 217.
 — de Calazans Raythe, S. Pedro 51. (469.
 — Candido Pereira, N. Conde 156. (537.
 — do Canto Lacerda Albuquerque. (281.
 — Cardoso de Almeida, Pescadores 55. (633.
 — — da Silva, Sabão do Mangue. (233.
 — — — Nuncio 9. (684.
 — — Vianna de Barros, Principe Caj. (1, 2, 223.
 425.
 — Carlos de Araujo Lima, Ourives 32. (385, 459.
 — — de Azev. Coimbra, pr. Botaf 29. (489, 444.
 — — Comissão, Flores. (291.
 — — Cesar, r. Ajuda 471. (111.
 — — — de Mello e Andrade. Reg. 40. (47, 166.
 — — Figueira de Figueiredo, D. Manoel 56.
 (177.
 — — Keating, Acclamação 22. (56.
 — — de Magalhães, Direita 80. (214.
 — — de Moura Telles, Princesa, Caj., 91. (688.
 — — da Silva, Sacco do Alfes 161. (101.
 — — da Veiga, pr. S. Christovão 2. (416.
 Antonio Carneiro, Viola 152. (586.
 Antonio Carneiro Ferr, S. Clemente 103. (497.
 — — da Silva Braga, Mangueiras, 62. (152.
 — — da Silva Pardelha & C., Saude 168. (497.
 — — Carvalho Oliveira Guim, Lavradio 38. (292.
 — — Queiroz, l. Paço 10. (578.
 — — Ribeiro Braga, S. Pedro 131. (497.
 — — de Souza & C., S. Pedro 2 D e 2 E. (463.
 — Casimiro de Moraes Mesquita, Pescadores 45.
 (57, 462.
 — de Castro Lopes, l. Valdetaro 76. (433.
 — — Silva, Valla 78. (632.
 — — Vianna, Misericordia 124. (193, 215, 282.
 — — Cerqueira Lima, And. Pequeno 10. (51.
 — Cesar Ramos, D. Manoel. (217.
 — Cesario dos Reis Monteiro, p. S. Christ. 67. (202.
 — Claudio Seido, S. Luzia 19. (177.
 — Clemente Pinto, Candelaria 36. (463.
 — — des Santos. (213.
 — — Coelho de Faria, Senado 67 Q. (201.
 — — Leandres de Souza, Lapa 11. (111, 281.
 — — da Rocha, Pescadores 39. (469.
 — — da Silva, Senhor dos Passos 161. (111.
 — — da Conceição Neves Cardoso, Pes. 72. (663.
 — — Portugal, Hospicio 105. (608, 611, 684.
 — — do Coração de Maria e Almeida. (106, 272.
 — — Corrêa de Albuquerque, Rainha 93, Nicthe-
 roy. (199.
 — — dos Anjos, Fortaleza de S. Cruz. (217.
 — — de Brito, D. Manoel 31. (53, 177.
 — — de Mello e Oliveira, Alcantara 5. (98, 201,
 317.
 — — Vianna, Formosa 85. (217.
 — — da Costa, Hospicio 53. (2, 46, 269.
 — — — Alfandega 93. (46, 278, 433.
 — — Barros Velloso, Imperatriz 149. (193, 416.
 — — Ferreira Mondego, Hospicio 35. (524.
 — — Guimarães, Violas 111. (421, 425.
 — — Pinheiro, Ma acavallos 180. (460.
 — — Pinto, Silva Manoel 7. (35, 39, 52, 217, 390.
 — — — Silva. (263.
 — — Sol, Candelaria 10. (460, 463.
 — — Souza, Costa 60 A. (420, 424.
 — — Tavares, Cattete. (633.
 — — Timotheo, Saude 305. (290, 385.
 — Cotta Machado Alfredo, Hosp. do Carmo. (278.
 — — da Cruz Rangel, Alerrado 54. (102, 416.
 — — da Cunha, Carmo 41. (433.
 — — Magalhães, Pescadores 49 e 53. (290, 460.
 468, 634, 642, 688, 698.
 — — — Moraes Bessa, Alfandega 57. (460.
 — — Cuvellio d'Avilla, Sr. dos Passos 15. (663.
 — — Darlindo Pereira da Fonseca. (165.
 — — David Vascon. Canavarr, r. de Olinda. (214.
 — — de Deus Lima, N. S. Pedro 123. (169.
 — — Dias Brasil, Ajuda 477. (459, 460.
 — — Coelho Netto dos Reis, N. do Imper. 2 B.
 (42, 147.
 — — da Costa, Estr. S. Joaquim 44. (167, 290,
 433.
 — — — Gomes, Hospicio 120. (515.
 — — Guimarães, Rosario 22 A. (174, 537.
 — — Paes Leone, Balafofo. (2.
 — — Pinto Aleixo, Cambôa 2. (328, 416, 588.
 Antonio Dias da Silva & C, S. Pedro 214, es-
 quina da Imperatriz 1. (514, 561.

- Antonio Dias de Souza Castro & Genro, S. Pedro 74. (453, 459, 463, 469.
- — Targim, Pescadores 92. (460.
 - Diogo Gomes da Silva, S. Pedro 142. (106.
 - Domingos da Silva & C^a, Passeio 25. (588.
 - Domingues Bastos, Quitanda 104. (459, 514.
 - — de Sá, Principe 52. (106.
 - — Valengo, Senado 31 A. (106.
 - Duarte Ornelas, Rosario 128. (578.
 - — dos Santos, lad. João Homem 59. (170.
 - — Vallongo, S. Pedro 133. (514, 561.
 - Dutra, Sabão 155. (586.
 - Ernesto da Silva Chaves, Real Grandeza. (148.
 - Espírito Santo Fontenelle, Assembléa 58. (338, 386.
 - Estevão Marques de Castro, Silva Manoel 12. (151.
 - Esteves Cordeiro, Direita 93, 2^a andar. (460.
 - Eulalio Monteiro, Ajuda 91. (151.
 - — d'Oliveira Pinto, Silva Manoel 25. (93, 147.
 - Falcinelle Antoniaci. (134.
 - Faria da Silva Braga, Gloria 9 e S. Bento 34. (416.
 - Feliciano da Trindade, Alfand. 157. (153, 460.
 - Felisbino da Costa Barreto, Municipal 21. (93, 543.
 - Felix Corrêa de Mello, Direita 157. (27, 171, 177.
 - — Martins (Dr.), Princeza 2, Caj. (22, 26, 27, 28, 46, 104, 252, 259, 328, 389, 433.
 - — — Filho, Princeza 2, Cajuciros. (92, 319.
 - — da Silva Lisboa, Carioca. (538.
 - Fernandes Barbosa, Alfandega 26. (460, 463.
 - — da Costa, Prainha 40. (257, 440.
 - — Pereira Portugal, casa da Misericórdia. (269, 305, 433.
 - — Pereira Vianna, Saude 95. (633.
 - — dos Santos, Invalidos 30. (172, 177.
 - — — Moraes, Eng. Novo. (152.
 - — da Silva, largo da Lapa 4. (578.
 - — da Silveira. (106, 290.
 - — Vaz, Matacavallos 116. (149, 232, 276.
 - Ferraz de Macedo, S. Clemente 13 A. (515, 537.
 - Ferreira de Almeida, Cano 41. (107.
 - — Alves, Violas 16 e S. Pedro 28. (153, 459, 475, 477, 480, 511, 516, 536, 552.
 - — de Andrade, S. Pedro 54. (463.
 - — de Barros, Nieheroy. (217.
 - — — Bandão, Pescadores 25. (460, 479.
 - — Coelho da Rocha, Valla 88. (497.
 - — da Costa & C^a, tr. Paço 26. (488.
 - — França, Lavradio 53 C. (22, 46, 269, 279, 433, 434.
 - — de Lara Fernandes, D. Luiza, 1. F, escriptorio na Praça. (57, 462.
 - — Lima, Saude 139. (497.
 - — Lopes. (113.
 - — Martins, S. Clemente 39. (669.
 - — Menezes junior, Hospicio 33. (536.
 - — Neves, S. Bento 5. (460, 463.
 - — Pacheco & C^a, Direita 85. (516, 536.
 - — Pinto, Lapa 46. (22, 259, 265, 404, 433.
 - — — Bastos, Barbonas 67. (497.
 - — Quiques, Direita 25. (460.
- Antonio Ferr^a dos Santos, Direita 57. (284, 459.
- Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, tr. Senado 6 A. (165.
- — da Silva Cruz, morro Sta. Thereza 2. (111.
 - — — Porto, Quitanda 125. (460.
 - — de Souza Cruz & C^a, Sabão 91. (460, 463, 493, 494, 497.
 - — Vianna, Alf^a 44 e Areal 27. (75, 253, 417.
 - Ferret, Valla 77. (663.
 - Figueirão Trovão, Imperatriz 104. (516.
 - Firmino Gavia, Sabão 224. (421.
 - Florencio Pera do Lago, Sr. do Pas. 167. (208.
 - Fonseca Coelho, Sabão 141. (578, 672.
 - Fortunato de Brito, Assembléa 48 e Matacavallos 38. 299, 433.
 - — — Abreu Souza Menezes, Invalidos 61 L. (2.
 - Francioni, Direita 7 e 9. (583, 592.
 - Francisco de Azevedo Ewerton & Gonçalves, Candelaria 59. (459.
 - — — Rocha e Souza, Senado 64. (240.
 - — Bandeira, Praça 9 e Pedreira da Gloria 21. (57, 462.
 - — de Castro Leal, Municipal 5. (406.
 - — Chaves, S. Pedro. (158.
 - — Coelho Pereira Guimarães, Violas 148 e tr. da Pedreira da Conceição 45. (104, 416.
 - — da Costa, Cano 180. (289.
 - — — Arêas, S. Domingos. (469, 470.
 - — — Cabral, S. Bento 37 B. (370, 460, 463.
 - — Dutra. (217.
 - — Fortes de Bustamante Sá, E. S. Joaq^m. (331.
 - — da Gama, S. Thereza 68. (39, 179, 193.
 - — Gomes, Andarahy. (433.
 - — Gonçalves, Pedregulho 1. (497, 672.
 - — Guimarães, Retiro Saudoso, Cajú. (541.
 - — — Pinheiro, Hospicio 64 e trapiche da Saude. (58, 265, 459, 463, 469, 552.
 - — Jorge, Cano 11. (708.
 - — Leal, Ingá 18 e Nova S. Pedro 22. (218.
 - — Martins, Pedregulho. (3.
 - — — D. Manoel 26. (578.
 - — Moreira de Queiroz, Ajuda 129. (186.
 - — de Moura, Nova do Conde 39. (200.
 - — Nogueira Junior, Quitanda 122 e Rio Comprido 70. (416, 460, 546.
 - — Novaes, lad. João Homem 69. (170, 238.
 - — de Oliveira, Rosario G. (474, 495.
 - — — Igreja da Cruz dos Militares. (282.
 - — — Seilbitz, Rosario 130. (214.
 - — Pereira Guimarães, Violas 148. (451.
 - — — d'Oliveira, S. Pedro 34. (101.
 - — Pinheiro de Castro, Candelaria 17. (524.
 - — Ramalho, Hospital da Marinha. (181.
 - — da Rocha Freire, Ciganos 22 A. (101, 459, 54 531.
 - — Rodrigues, Principe 116. (672.
 - — Ruas, Ajuda 40. (688.
 - — dos Santos Alfandega 155. (608.
 - — — Lessa & C^a, Candelaria 40 e Direita 135. (371, 463, 493, 494, 497, 598.
 - — Sarmiento & C^a, Saude 180. (488.
 - — da Silva, m. Provid. 4. (421, 458, 497.
 - — — S. Pedro 294 A. (633.
 - — — Junior, Flores, Rocio Pequeno. (425.
 - — — Neves, Rosario 129. (495, 497.
- Antonio Franc^a da Silva Porto, Prainha 24. (558.

- Antonio Francisco de Souza, Murundú 49. (497.
 — — — Martins, tr. da Barreira. (268.
 — — — Tugeiro & C., Estr. S. Joaquim 1. (497.
 — — — de Vargas, pr. Formosa 61. (226.
 — Franco de Souza, Ourives 38. (460.
 — Frederico Colonna. (247.
 — Freire Allemão, Assembléa 30. (46, 433.
 — de Freitas Guimarães & C., Quitanda 136 A. (291, 514.
 — — Lima Guimarães & C., Direita 27. (546.
 — Fructuoso Dias, Imperatriz 416. (633.
 — Gabriel de Paula Fonseca, Nictheroy. (22.
 — Galdino Bento de Macedo, Ouriv. 77. (287, 669.
 — Garcia das Neves, Guarda Velha 27. (633, 631.
 — Germano de Andrade Pinto, Mangueiras. (2.
 — — da Costa, trav. S. Franc. de Paula 40. (564.
 — Godinho Ramos, Rocio P. 27, sob. (159, 239.
 — — da Silva & C., Pescadores 3. (459, 466, 479.
 — Gomes, S. Pedro 91. (677.
 — —, Carioca 138. (633.
 — — de Aguiar. (247.
 — — de Almeida, Acclamação 79. (622.
 — — de Azevedo, Arcos 14 e 30. (497, 691.
 — — de Castro & Irmão, Quitanda 181. (537.
 — — da Cruz, Sobro, Municipal 24. (460, 463.
 — — da Cunha Palhares, Rosario 33 B. (494.
 — — Esteves, Barbonos 37. (22.
 — — Ferreira, Quitanda 449. (459.
 — — Guerra d'Aguiar, N. do Conde 4. (433.
 — — de Macedo Braga, Botafogo 6. (497.
 — — de Mattos, Saude 137. (33, 170, 177.
 — — Miranda Silva Pinto, Lotociros 9. (558.
 — — Narciso, Prainha 39. (495, 497.
 — — Netto, Alfandega 44. (96, 285, 324, 416, 459, 463, 469.
 — — de Oliveira Couto, Conde 59 A. (497.
 — — dos Santos Bastos, A. do Telles 2 B. (495.
 — — da Silva, l. Municipal e S. Diogo. (432.
 — — —, Quitanda 168 A. (578.
 — — — Guimarães, junior, r. da Princeza. (239.
 — — Gonçalves de Aguiar, Saude 159. (709.
 — — de Almeida, Violas 164. (663.
 — — de Araujo, Direita 159. (460.
 — — — Leitão, Lavradio 8. (99, 365, 433.
 — — Barroso & C., Alfandega 332. (497.
 — — Bastos, Quitanda 33. (479.
 — — de Brito, Quitanda 442. (707.
 — — de Castro Maria, Princeza 107. (450 A.
 — — da Costa Torres, na ord. de S. Franc. (277.
 — — Dias. (131.
 — — de Freitas, Direita 48. (158, 516.
 — — Guimarães & C., Sabão 26. (464, 529, 608, 743.
 — — Leite, pr. S. Christovão 27. (74, 89.
 — — Luna. (247.
 — — Pereira, Quitanda 179. (460.
 — — da Silva Catilina, Imperat. 429. (402, 319.
 — — Teixeira e Souza, Princeza 98, Cajuciros. (67, 89, 259, 265, 319.
 — — Tinoco, S. Pedro 57 (688.
 — — Guidobono. (134.
 — — Henrique de Miranda Rego, Real Grandeza 5. (2, 440, 468, 269.
 — — Hermogeneo C. de Menezes, N. Conde. (468.
 Antonio Hilaire, Ouvidor 414. (507, 530, 584.
- Antonio Hollanda Cavalcanti. (247.
 — — Homem Bandra do Amaral, cões Gl. 53. (2.
 — — Ignacio de Andrade Silva, S. Ch. istovão. (594.
 — — — de Azevedo, r. Senado. (51.
 — — — Coriêa, Dous Irmãos. (201.
 — — — da Cunha & C., Hospicio 24. (511, 316.
 — — — de Mesquita, junior, Alfand. 460. (36.
 — — — — Neves, becco do Fisco. (457.
 — — — Teixeira de Magalhães, Cano 40. (702.
 — — — Vaz Pinto, Pedregulho 404. (458, 244, 497.
 — — — Ildesonso Gomes, Andarahy. (433.
 — — — Jacintho Soares, Senh. r. dos Passos 40. (577.
 — — — Jacome Liberalli, S. Rosa 23. Nicth. (217, 459.
 — — — Jacy Monteiro, Alfandega 248. (265, 608.
 — — — Januario de Azevedo, Eng. Velho 114. (440.
 — — — Gonçalves, Escorrega 7. 204.
 — — — dos Santos, Tijuca. (177.
 — — — da Silva, Sabão 76. (459, 463.
 — — — —, Principe dos Cajuciros. (226.
 — — — —, Berquô 4. (226, 232.
 — — — — Filho, r. Aurea 41, S. Dom. (454.
 — — — João Fernandes Pizarro Gabizo, fort. do Castello. (405, 209.
 — — — Menezes de Macedo, Imperatriz 80. (441.
 — — — Morin. N. Larangeiras 34. (92, 452.
 — — — Rangel de Vasconcellos Dantas, S. Theresa. (49, 244.
 — — — da S. Lins, b. do Calabouço 24. (289, 458.
 — — — Joaquim Alvares, Violas 92 (460.
 — — — Alvaro da Silva & C., Direita 56. (460, 493, 494.
 — — — — Alves, Principe. (235.
 — — — de Andrade Corrêa, Sabão 234. (684.
 — — — — Leite. (290.
 — — — — de Azevedo, Rosario 46. (473.
 — — — Bernardes, Princeza 2 Caj. (385.
 — — — Bracel Filho, Principe, Caj., 43. (439.
 — — — Caminha, Cajú 123. (152.
 — — — de Cantanhede, Regente 39. (78.
 — — — de Carvalho, Cano 20 A. (503.
 — — — de Cerqueira, S. Pedro 69. (460, 463.
 — — — Coelho, Marrecas 46. (439.
 — — — — da Silva, pr. de S. Christovão 1. (497.
 — — — — Corrêa Dantas. (460.
 — — — — de Miranda & C., Direita 32. (546.
 — — — — da Costa Macedo, Quitanda 41. (460.
 — — — — da Cruz, b. dos Adeos 47. (460, 515.
 — — — — da Cunha, Senhor dos Passos 33. (577.
 — — — — Curvello de Avila, b. Guind. 2. (477, 494.
 — — — — Dias Abrêo, Violas 47. (459.
 — — — — Braga, Pescadores 38 e Princeza 6. (279, 290, 305, 335, 386, 459, 460, 473.
 — — — — Fernandes Meira Guimarães, Constituição 48. (265, 460.
 — — — — — Peixoto & Irmão, Ourives 177. (686.
 — — — — — Ferreira. (290.
 — — — — — Braga, Cam. V. Botafogo 2. (460.
 — — — — — Pinto. (493.
 — — — — — dos Santos Guimarães, Rosario 139 A. (495.
 — — — — — da Fonseca Guimarães, Hospicio 229. (497.
 — — — — — e Silva, Sabão 172. (604, 681.
 — — — — — de Freitas, Violas 90. (463.
 Antonio Joaquim Gomes, Pescadores 45. (460:

Antonio Joaquim Gomes, Colovello 1. (497.
 — — — & C., Fresca 4. (497.
 — — — Pereira, Alfandega 323. (267.
 — — — Gonçalves, Direita 81. (459.
 — — — Guedes de Quinhões, Principe 103 (62.
 239.
 — — — Heitor, S. Lourenço 10. (31.
 — — — Lazaro Ferreira, Imperatriz 86. (99, 452.
 — — — Pereira, Costa 36. (239.
 — — — de Magalhães, Quitanda 97. (460, 514.
 — — — Maria, Carioca 24. (633.
 — — — Martins, Ucharia. (3, 45.
 — — —, Cano 44. (229.
 — — — Guimarães, Imperatriz 98. (497, 514.
 — — — de Maltos, pr. Municipal 5. (497.
 — — — Mendes, N. S. Pedro 61. (497.
 — — — da Motta, Assembléa 23. (497.
 — — — das Neves, Cano 50 A. (703.
 — — — do Nascimento, Bom Jardim. (78.
 — — — de Oliveira Fornella, D. Manoel 21. (497.
 — — — Gomes, Livramento 96. (454.
 — — — Osorio Coutinho, Quitanda 197. (537.
 — — — Peixoto de Brito, D. Manoel 5 e 7. (488,
 489.
 — — — de Magalhães, Ourives 38. (686.
 — — — Pereira Borges, Valla 10. (495.
 — — — de Castro, Ajuda 14. (630.
 — — — da Cruz & C., Alfandega 46. (510.
 — — — Pinheiro, Quitanda 76. (460.
 — — — Pinheiro de Carv., b. do Carmo 4. (186.
 — — — Pinto de Araujo, Lavallida 54. (497.
 — — — Moraes, Direita 73. (516.
 — — — Pires de Araujo, Saude 101. (497.
 — — — P. Ribeiro, Cano 110. (702.
 — — — Ribeiro, Alfandega, 363. (235.
 — — — de Sampaio Castro & C., b. dos Adelos
 5 e 11. (515.
 — — — de Santa Barbara, Sacramento 13. (33.
 477.
 — — — dos Santos, S. José 46. (558, 711.
 — — — Senhorinho d'Andrade, N. S. Diego 118. (62.
 — — — da Silva Braga, Sabão 46. (463.
 — — — Carvalho, Cano 20. (792.
 — — — Freitas, N. de S. Pedro 45. (217.
 — — — Lydia, Praia, Nieheroy. (201.
 — — — Motta, Latociros 1 B e Carioca 1 A. (497.
 — — — Tibre, Fonte, no Ingá. (385.
 — — — Valente, S. Pedro 86. (478, 688.
 — — — de Siqueira, Sabão 375. (2, 52, 66, 269.
 — — — Soares Porto, b. das Cancellas 5, 1º andar.
 (700.
 — — — de Souza (Brigadeiro), Aterrado 142. (30,
 491, 297.
 — — —, Conde 48. (688.
 — — — Carneiro, Hospicio 189. (461.
 — — — Castro, Barbouos 6 e 70. (688.
 — — — Freire, Aterrado 6. (269, 416, 419,
 473.
 — — — Teixeira Bastos, Senhor dos Passos 1. (497.
 — — — de Carvalho, Valla 76. (616.
 — — — do Vão, Laranjeiras 10 B. (497.
 — — — Vieira de Carvalho, Rosario 58. (460, 463.
 — — — Xavier de Mello, S. Pedro 421. (82, 84,
 233.

Antonio Jorge de Araujo Costa, Direita 30. (700. Antonio José de Couto, Ourives 49. (688.

Antonio Jorge Zuzatto, Carioca 4. (200.
 — — — José d'Abreu, Providencia 1. (497.
 — — — Guimarães, S. do Alferes 141. 454.
 — — — Affonso Guimarães, Laranjeiras 18. (2, 433.
 — — — d'Albuquerque, Sr. dos Passos 19. (490.
 — — — de Almeida Franco & C., Pescadores 43.
 (459, 479.
 — — — Alvares da Fonseca, Imperador 46. (189.
 — — — Alves Coelho & C., S. Bento 23. (460, 493,
 499.
 — — — Guimarães, Rosario 13. (637.
 — — — Machado, Direita 115. (278, 460.
 — — — Souto, Direita 59. (285, 290, 305,
 460, 539.
 — — — de Souza, Senhor dos Passos 32. (712.
 — — — do Amaral, pr. dos Mineiros 406. (3,
 215, 459.
 — — —, Chagas 2 (Nieht.) (158, 193.
 — — —, Feira. (244.
 — — — filho, Misericordia 64. (321 459.
 — — — Junior, Misericordia 54. (96, 416.
 — — — Antunes Guimarães, Nova Sabão 13. (32.
 — — — de Araujo (Dr.), Lasaroto 4 e Sr. dos Pas-
 sos 70. (47, 191, 192, 205, 206, 211, 282, 327.
 — — — Amorim, Hospicio 83. (291, 515.
 — — — Ferraz, Costa 77. (497.
 — — — Pinheiro, Constituição, 20. (98, 424.
 — — — Arcas, Ciganos, 35. (268.
 — — — Augusto Cenrado, Catumby 1. (190.
 — — — da Silva, Pescadores, 45. (699.
 — — — Azeredo, Assembléa. 96. (700.
 — — —, Theatro, 20. (417.
 — — — Maiz. (153.
 — — — Baptista Bastos, Assembléa 44. (537.
 — — — Barbosa Franca (conego). Carioca 36. (106.
 — — — Gonçalves, praia S. Christovão, 45. (653.
 — — — Guimarães, Violas 1 B. (277, 280,
 285, 290, 460, 363, 474.
 — — — & C., S. Christovão. 51. (657.
 — — — de Barros Lima, Direita, 51. (424.
 — — — de Bem, Engenho Velho 90 E. (141.
 — — — Junior, Engenho Velho 90 E. (154.
 — — — Bernardes da Cruz, Prainha 163. (497.
 — — — Bonifacio Lopes, Carmo 45. (702.
 — — — Bordini, Alfandega 451. (457.
 — — — de Brito, Santa Theresa. (131.
 — — — Campos Gomes, S. Pedro 23. (497.
 — — — Porto, Direita 59. (57, 462.
 — — — Cardoso Pereira de Barros, Misericordia.
 91. (463.
 — — — de Carvalho, Imperatriz 173. (295.
 — — — de Castro, Principe do Catete. (139.
 — — — Coelho de Albuquerque, Saude 161. (102,
 495, 537.
 — — — Corrêa, b. do Theatro (170, 497.
 — — — da Costa, Alcantara, 3. (215.
 — — —, Valla, 10. (709.
 — — —, Rosario 75. (460.
 — — — Ferreira, Alfandega 33 e S. Christovão.
 (226, 416, 459.
 — — — Lima, Princeza 12, Catete. (497.
 — — — Macedo, Quitanda 41. (416.
 — — — Machado, Pescadores 25. (459, 460.
 — — — e Silva, Pão-Ferre, 1. (665.
 — — — e Silva, Pão-Ferre, 1. (665.

- Antonio José da Cruz Bastos, Sabão 62. (704.
 — da Cunha Motta, Quitanda 8. (63, 514.
 — —, S. José 73. (633.
 — Cupertino do Amaral, Rez., 53. (131, 232.
 — Dias de Chaves, l. de Santa Rita 20. (440.
 — — Moreira, Ajuda 47. (91, 232, 265,
 278, 459, 488, 489, 490.
 — Domingues Ferreira, junior, Direita 49
 e S. Christovão. (226.
 — Duarte Lima, Quitanda, 59. (578.
 — Esquerdino, Mineiros, 45. (468, 495, 547.
 — Estacio de Lima, Catete, 155. (104, 226,
 232, 265.
 — Estevês Guimarães, Assembléa 1. (633.
 — de Faria, Cano, 109. (702.
 — Fausto Garrico, S. Christovão 2. (191, 209.
 — Fernandes, Hospício Pedro II, 40 C. (193.
 — — Dias, Mineiros 43. (460, 468, 495.
 — — Guimarães, Assembléa 78. (618,
 653, 657.
 — — Pires, Alfandega 367. (140.
 — Ferraz, Direita 59. (459.
 — Ferreira, Cano 76. (309.
 — — (Capitão), Misericórdia 67. (95, 201, 3. 7.
 — —, r. do Sabão. (17.
 — — Filho, Aterrado 138. (143.
 — — Figueira. (102.
 — — Gomes da Costa, Imperador 4, Nictheroy. (27.
 — — Guimarães, Alfandega, 343. (497.
 — — L-te, Princeza 209, Cajueir. (390.
 — — do Nascimento, cães da Imperatriz 17.
 (488, 489.
 — — da Silva, Quitanda 199. (460, 464, 529.
 — — de Figueiredo, Quitanda 15. (459, 537.
 — — Fontes, Direita 94. (237.
 — — Freire Durval, Livramento 70. (151.
 — — de Freitas, Sabão 329. (497.
 — — Pereira, S. Bento 28. (460, 463, 466,
 468, 495, 497.
 — — Silva Guimarães & C., Our. 217. (514.
 — — Gomes Barbosa Braga, Quitanda 82. (102,
 446, 459.
 — — — Pei Bastos, S. Pedro 70. (62, 506, 524.
 — — Gonçalves Fontes (Dr.), Invalidos 61. (46,
 101, 226, 232, 292, 433.
 — — & Irmão, S. Pedro 205. (588.
 — — Soares, Saude 237 (497.
 — — de Souza, Ouvidor 169. (460, 529, 606
 — da Graça Bastos, Ajuda 58. (497.
 — — Guimarães, Nictheroy. (158.
 — — Henrique, Hospício 235. (151.
 — — Henriques, Marrecas 29. (439.
 — — de Lima Junior, Sabão 32. (493, 497.
 — — Lishoa, Pescadores 94. (578
 — — Lisen, Sabão 45. (453, 313, 460.
 — — Lopes, Quitanda 62 (503, 702, 703.
 — —, Formosa 46. (291.
 — — Lourenço Dias, Ouvidor 23. (460, 515, 537.
 — — Luiz, Valla 5. (669.
 — — Machado, Rosario 125 e Passeio 30. (52,
 104, 276, 497.
 — — de Magalhães, Violas 115. (633.
 — — — Basto & C., Sabão 5. (466, 495.
 Antonio José Maria & C., Acclamação 121. (662.
- Antonio José Maria Soares, Violas 133. (686.
 — — Marques d'Abrêo Junior, Quit. 195. (307.
 — — — de Sá, l. do Machado 2. (101, 385.
 — — Martins, Theatro 3. (279, 320.
 — — — Pinto, Cotovello 2 B. (633.
 — — — Tinoco, Violas 36. (524.
 — — de Mello, Ajuda 25. (106.
 — — de Miranda, Laranjeiras 40. (497.
 — — — e Silva & C., Rosario 9 e 12. (460, 473.
 — — Monteiro Amarante, S. Pedro 30. (277,
 369, 459, 479.
 — — — Torres, S. Lourenço 22. (198.
 — — — Moreira de Carvalho, Hospício 138. (515.
 — — — Guimarães, Princeza 102 D, Cajueiros.
 (29, 217, 282, 433.
 — — — Junior & C., Saude 317 e 319. (657.
 — — Narciso Vianna, Carmo 69. (503, 702.
 — — de Oliveira, praia do Sacco 10 A. (633.
 — — — Campos, S. Pedro 34. (459.
 — — — Castro, S. Diniz, 10. (22.
 — — — e Ramos, Prainha 42. (101.
 — — — Pedro, Prainha 45. (633.
 — — — dos Reis, Valla 43. (622, 660.
 — — — Ped osco, Hospício 17 e 21 A. (153, 286,
 469, 472, 487, 506.
 — — — Peixoto (Dr.), l. do Paço 6, 1º andar.
 (433, 434.
 — — — & Filhos, Direita 98. (459.
 — — — de Penna Vianna, Sabão, esquina do campo
 d'Acclamação. (424.
 — — — Pereira, morro de Paula Mattoz. (170.
 — — —, Hospício 264. (497.
 — — — Bastos, Quitanda 195. (307.
 — — — Braga, Rosario 15 B. (278, 474.
 — — — de Carvalho, pr. S. Christovão 67. (653.
 — — — Guimarães, Proposito 49. (158.
 — — — Ingliano, Violas 41. (558.
 — — — Magalhães. (319.
 — — — das Neves, travessa das Partilhas 1. (46,
 82, 269, 277, 433.
 — — — de Santiago, Candelaria 43. (460.
 — — — da Silva, Sabão 109. (459, 506, 525, 715.
 — — — de Souzaella, Imperatriz 73. (497.
 — — — Pincila, Quitanda 168 (217, 290.
 — — — Pinto, Quitanda 128 e Acclam. 63. (514.
 — — —, campo d'Acclamação 63 e 65. (497.
 — — — d'Almeida, Barbones 94 e Lavradio 124.
 (236, 459, 537.
 — — — Guimarães, Mineiros 51. (473.
 — — — Moraes, Direita 73. (460.
 — — — Veiga, Candel. 1. (504, 506, 531.
 — — — Ramalho & C., Candel. 25 A. (474, 481.
 — — — Ramos, Laranjeiras 93. (211.
 — — — de Oliveira, Cano 24 B. (468, 495, 698.
 — — — Ribeiro, Carmo 12. (702.
 — — — N. Conde 109. (524.
 — — — Guimarães, Lapa 13. (96, 552.
 — — — Ricões, Violas 27. (459.
 — — — da Rocha, Candelaria 49. (172, 385, 460.
 — — —, e. da Gloria 66. (93, 445.
 — — — Rodrigues Braga, Arco do Telles A. (495.
 — — — Murta, Cano 36. (309, 503.
 — — — Pereira de Oliveira & C., Carmo 29. (497.
 — — — de Sá, Hospício 199. (497.
 Antonio José Salgado, Hospício 97. (583.

- Antonio José de Sampaio, Candelaria 22. (99.
 — — — — — dos Santos, Pescadores 4. (103, 292, 459.
 — — — — —, Lavradio 35 A. (497.
 — — — — —, Saude 157. (82.
 — — — — — & C., Senado 7 B. (497.
 — — — — — da Silva, Hospicio 249. (184.
 — — — — —, Catele 117. (46, 166.
 — — — — —, Catele 152. (95, 497.
 — — — — — e Almeida, Cano 81. (703.
 — — — — — Arcos, Princeza 142 A (Caj.) (348, 416.
 — — — — — Guimarães, Matacavallos 256. (189.
 — — — — —, l. da Imperatriz. (486.
 — — — — — & C., Dir. 33. (460 514, 516, 531.
 — — — — — Lima, S. Pedro 204. (702.
 — — — — — Picota, Direita 105. (537.
 — — — — — Pinto, Quitanda 6. (158.
 — — — — — Rabello trav. do Guind. 13. (151, 497.
 — — — — — Sarmiento, Saude 147. (497.
 — — — — — da Silveira Torres, S. Clemente 32. (688.
 — — — — — de Souza, Livram. 39. (35, 39, 232, 433.
 — — — — —, r. da Misericordia 87. (95, 217.
 — — — — —, cões da Gloria 90. (49.
 — — — — — e Almeida, Ourives 161. (85, 153, 232,
 316, 391, 459.
 — — — — — Filho, trav. do Campo Alegre 12.
 (401, 451, 416.
 — — — — — Sobrinho, Copacabana. (151.
 — — — — — Arêas, Misericordia 19 C. (588.
 — — — — — Chaves, Rosario 60. (460.
 — — — — — Lima, Direita 65. (460.
 — — — — — Magalhães, S. José 27. (440.
 — — — — — Rego, Matacavallos 67 BB. (22, 433.
 — — — — — Teixeira Dantas, Carioca 113. (257.
 — — — — — & C. Carioca 113. (449.
 — — — — — Trench, Princeza 148, Caj. (101, 153, 331.
 — — — — — da Valla, Quitanda 180. (497.
 — — — — — da Veiga, Matacavallos 51. (51.
 — — — — — Vicente da Costa, Rezende 51. (785.
 — — — — — Victorino de Barros, r. Imperatriz 100. (47,
 50, 85, 232, 252, 265, 327, 394.
 — — — — — Julião Valerio & C., Ourives 36. (498, 519,
 532, 715.
 — — — — — Juliot, Ajuda 82. (525.
 — — — — — do Lado de Christo Silva, conv. de S. Ant.
 (272, 277.
 — — — — — Lauriano da Gloria, Santo Antonio 18. (289.
 — — — — — Leite de Castro, Carmo 67. (460, 478.
 — — — — — de Faria Sampaio, b. dos Adelos 5 e
 41. (5 5.
 — — — — — Fernandes & C. b. dos Adelos 21. (515.
 — — — — — Guimarães, S. Pedro 46. (453.
 — — — — — Ribeiro, Pescadores 32. (460.
 — — — — — de Souza Bastos, Marrecas 7. (152, 236.
 — — — — — de Lemos, Rosario 110. (469.
 — — — — — Leocadio do Couto, C. V. Botaf. 17. (167, 177.
 — — — — — Leopoldino Ribeiro, S. Bento 19. (459.
 — — — — — Limpo de Abreu, Matacavallos 69. (2.
 — — — — — Lino Tavares, Sr. dos Passos 183. (284 A
 — — — — — Lobo de Souza Bastos, Imperatriz 51. (158.
 — — — — — Lopes, Hospicio 156. (537.
 — — — — — Cardoso, S. Antonio 4. (3.
 — — — — — Costa Moreira, Fogo. (425.
 — — — — — da Fonsa e Souza, fortal. da Conc. (209.
 — — — — — Gonçalves, Alfandega 195 (304.
 Ant^o Lopes Moreira, Senhor dos Passos 19. (111.
 Ant^o Lopes de Oliveira Dias, G. Velha 23. (497.
 — — — — — Rodrigues, Violas 111. (459.
 — — — — — de Sa & C. l. S. Rita 24. (515.
 — — — — — Saraiva, Cano 143. (578.
 — — — — — Soares, Livramento 49. (688.
 — — — — — Teixeira, S. Christovão 145. (578.
 — — — — — Lourenço da Costa Arêas, S. Dom. 3. (177.
 — — — — — Leitão, Pescadores 76. (540.
 — — — — — Pereira de Carvalho S. José 20. (166.
 — — — — — dos Santos, Saude 99. (97.
 — — — — — Luiz Affonso, Imperatriz 129. (493.
 — — — — — d'Araujo Barros, Mangue 15. (444, 446.
 — — — — — Bandeira de Gouvêa. (217.
 — — — — — Barbosa da Cunha, D. Luiza 1 L. (433.
 — — — — — Bastos dos Reis, Iba das Cobras. (170.
 — — — — — Coimbra de Gouvêa, Catele 98. (82.
 — — — — — da Costa, Ourives 199. (440.
 — — — — — Dantas de Bar os Leite. N. de S. Pedro
 52. (13.
 — — — — — Fernandes da Cunha, Rezende 57. (47, 142,
 252, 263.
 — — — — — Soares, Principe 98. (497.
 — — — — — Ferreira da Cruz, praia Sacco Alferes 10.
 (515, 537, 672.
 — — — — — Gomes Ribeiro, Bragança 3. (463.
 — — — — — Gonçalves Vianna, Carioca 53. (497.
 — — — — — Machado Guimarães & Irmão, Hospicio 96.
 (416, 460, 514, 515.
 — — — — — Martins d'Araujo Charneira, Lat. 28. (278.
 — — — — — & C., Sabão 104. (493, 497.
 — — — — — de M ura, S. Leopoldo 16. (24.
 — — — — —, Flores 18 F. (106, 254, 450 A, 751.
 — — — — — d'Oliveira, S. Pedro 144. (630.
 — — — — —, D. Manoel 4. (95.
 — — — — — Pereira, Carmo 27. (269, 305, 609.
 — — — — — da Cunha, Conde 16. (32.
 — — — — — Ribeiro, Conde 15. (702.
 — — — — — dos Santos, Rezende 73. (300.
 — — — — — Lima, Candelaria 21. (416, 459, 504,
 506, 531.
 — — — — — Sayão, Cano. (417.
 — — — — — Vieira, Violas 19. (460.
 — — — — — Machado Coelho, Quartel Barbonos. (87.
 — — — — — Dias, N. Conde 18. (108, 388.
 — — — — — Lourenço, S. Pedro 98. (716.
 — — — — — de Miranda. (239.
 — — — — — Madeira de Gusmão, b. do proposito 3. (154.
 — — — — — Mangini, Constituição 20 A. (583, 672.
 — — — — — Manoel Airo-a, Rosario 31. (459.
 — — — — — Alves, pr. do Sarco 233. (179, 217.
 — — — — — de Araujo e Silva, trav. S. Januario. (244.
 — — — — — d'Azeredo Continho, S. Pedro 40. (156, 157.
 — — — — — de Campos Mello, Hospicio 29. (322, 417.
 — — — — — Cardoso, Matacavallos 25. (120, 293.
 — — — — — Cordeiro, Lavradio 69. (425.
 — — — — — da Costa Lima, Mangueiras 40 e Direita 22.
 (152, 434.
 — — — — — Rocha, Direita 144. (463, 468.
 — — — — — Dias, Imperatriz 132. (485, 633.
 — — — — — Esteves, Mata avallos 124. (497.
 — — — — — Faria, S. Pedro 90. (425.
 — — — — — Fernandes, Marrecas 28. (52.
 — — — — — da Fonseca, Pescadores 35. (410.
 Antonio Manoel Loureiro Vianna, l. S. João Bap-
 tista 69. Nictheroy. (160.

- Antonio Manoel de Mello (Dr.), m. Castello 2.
(2, 24, 45, 191, 194, 211.
— — de Oliveira, S. Pedro 39. (578.
— — Pereira, Saude 29. (460, 497.
— — dos Prazeres, Ouvidor 120. (574, 597, 704.
— — Ribeiro, S. Antonio 48. (289.
— — dos Santos Per^a, Alfand. 3. (57, 432.
— Marcellino da Ponte Ribeiro, Barb. 82. (33, 177.
— — da Rocha Freitas. (193.
— Marcolino Fragoso, Hospicio 130. (305, 433.
— Maria do Amaral, Direita 25. (45^a.
— — Cabral de Mello, Hospicio 235. (185, 208.
— — Calvet, Copacabana 5. (31.
— — Corrêa de Sá, Alfandega 137 e 139. (490.
— — David, tr. Ouvidor 19. (607, 654.
— — Dias, Matacavallos 272. (82, 95.
— — Lobo Peçanha, Cotovello 49. (543.
— — da Luz, Areal 4. (166.
— — de Mascarenhas, S. José 23. (432, 660.
— — de Miranda e Castro, Matacavallos 92. (433.
— — Navarro Ferreira de Carvalho. (104.
— — das Neves da Silva^a, Principe 166 Caj. (85.
— — Rodrigues, Alfandega 322. (158, 229.
— — de Sá, Sr. dos Passos 2. (490.
— — Telles, Imperatriz 153. (688.
— Marinho da Silva, Princeza 2 A. (688.
— — da Silva Bastos & C., Sabão 33 e Quit. 130.
(460, 479, 514.
— Marques Bap^a de Leão, Cantele 225. (154, 416.
— — da Costa, Hosp. Pedro II 36. (152, 242.
— — Gonçalves, Sacramento 11. (578.
— — de Oliv^a, Ouvid. 32. (460, 463, 506, 535.
— — da Silva, Fogo 99 e Beneditinos 15. (459,
463, 481, 497.
— Martins Baireira, Saude 126. (459, 488.
— — de Carvalho, N. S. Pedro 80. (633.
— — de Castro, Violas 166. (588.
— — Coelho, Cattete 14. (497, 537.
— — da Costa, Andarahy Pequeno. (217.
— — da Cruz & C., Quitanda 184. (630.
— — da Cunha, Misericordia 43. (406.
— — da Fonseca Castellões, N. S. João 69. (155.
— — Lage, trapiche do Maxwell. (58, 353, 459.
— — Lima, Acclamação 59. (159.
— — Pereira, Rezende 15 A. (364.
— — Pinheiro, Ajuda 31. (46, 321, 433.
— — — Jor, Rezende 15 A. (2, 433, 434.
— — Ribeiro, Rocio Pequeno. (497.
— — da Silveira, S. Clemente 29. (242, 563.
— Mascar. Telles de Freitas, b. Guind. 1. (208.
— Matheus & C., l. Imperatriz. (427.
— de Mattos Ferreira, Sabão 365. (497.
— Mattoso de Andrade Camara, Berquó 26. (82.
— de Menezes Vasco^a de Drummond, Europa. (2.
— Monsores de Oliveira, Princeza 160. (93.
— Monteiro, N. Sabão 36. (524.
— — Alvarenga, Fresca 7. (460.
— — Pereira, Theatro 29. (707.
— de Moracs Silva, Rosario 106. (60, 514.
— Moreira de Brito, tr. S. Rita 29. (669.
— — Coelho, L. S. Joaquim 162. (285.
— — de Oliveira, Imperatriz 76. (588, 631.
— — Pereira, Cano 153. (620 A.
— — Pinto, Assembléa 40 A. (158, 524.
Antonio Moreira da Rocha, S. Pedro 89. (624.
— — dos Santos, Valla 121. (662.
— — — da Costa, Ourives 139. (704.
— — Tavares, Alfandega 106. (77, 85.
— — Montinho Franca, Violas 105. (170.
— — Maia, Imperatriz 126. (495.
— — Muniz Barreto de Aragão Menezes. (2.
— — Netto Guimarães, Rosario 112. (495.
— — Nicoláo Tolentino, Ajuda. (135 A.
— — Nunes de Aguiar (Br. gadeiro), Acclamação 2
(184, 207, 211, 282.
— — de Moracs Ramos, Estr. S. Joa^q 23. (497.
— — de Oliveira Fernandes, S. Diogo 80. (98.
— — Leite Leal, Direita 41. (460, 463.
— — Machado Sampaio, l. Paço 5. (672.
— — Maciel, Sabão 359. (149.
— — Rocha, S. Pedro 173. (497.
— — Santos, Arco do Telles 16. (474, 493, 497.
— — de Padua & Castro. (265, 608.
— — da Silva, Carioca 92. (62, 106, 289, 588.
— — de Paiva Aguiar, Areal 29. (497.
— — Paneracio de Lima Vasconcellos, Matacavallos
216. (180.
— — de Passos, Hospicio 248. (279, 320.
— — de Paula Leal, Ajuda 159. (425.
— — Paulino Limpo d'Abrêo, S. Theresa. (49,
211, 265.
— — Pedro d'Alencastro, Copacabana 12. (191, 211.
— — — de Carvalho, Academ. Mar. (172, 177, 187.
— — — Galvão, S. José 43. (215.
— — — Gonçalves, Ilha das Cobras. (170.
— — — Lecór, S. Christina, 25. (205, 208.
— — — de Medeiros, Candelaria 42. (96.
— — — Monteiro de Drummond, S. Christ. 2. (49,
211, 265.
— — — dos Reis (Monsenhor), Assembléa 18.
(106, 290.
— — — Teixeira, S. Christovão. (2, 3, 217.
— — — Triano, Silva Manoel 31. (87.
— — — Vaz, Nova do Sabão 97. (199.
— — — Pedreso do Amaral Brandão, Alfand. 91. (459.
— — — Peixoto Corrêa, Nova do Conde 70. (513, 536.
— — — Pereira de Castro, Botafogo 139. (184.
— — — da Costa Bastos, Violas 53. (497.
— — — da Cunha Barros, Hospicio 269. (497.
— — — — Bastos, Alfand. 213. (497.
— — — da Fonseca. (217.
— — — Lembrado, Sabão 97. (628, 702.
— — — Guimarães Rezende, Pedregulho 71. (497.
— — — Leite, Ourives 114, sobrado. (161, 257,
269, 433.
— — — Lopes, Saude 107. (277.
— — — Machado, Sabão 124. (585, 669.
— — — de Magalhães, Quitanda 30. (278, 309,
497, 499, 642, 660.
— — — de Oliveira, Conceição 32. (416, 546.
— — — Pinto (Dr.), Pedr. Candel. 36. (2, 161, 284.
— — — — de Brito, junior, Senado 1. (497.
— — — — & C., Barkonos 68. (688.
— — — Rangel, S. José 92. (189.
— — — Rebouças, Matacavallos 64. (211, 321, 417.
— — — dos Reis, Alfandega 194. (631.
— — — Ribeiro Guimarães, Direita 15. (459, 463,
485.
Antonio Per^a Serzedello, Ouvidor 40. (237, 285.

Antonio Pereira de Souza Barros. (269, 292.
 — Pimenta, S. Domingos, Nitheroy. (177.
 — — Bueno, Violas. (459.
 — Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno 21. (31.
 — — da Fonseca Santos, Hospicio 178 A. (515.
 — — de Lima Vianna, S. Amaro. (32.
 — — de Ulhoa Cintra, Hosp. da Misericordia.
 (200, 253 A, 328.
 — Pinto Barbosa, praia de S. Christovão 67 U.
 (665.
 — — de Carvalho. (258.
 — — de Castro, Misericordia, 47. (688.
 — — Chichorro da Gama, Catumbi 20. (52.
 — — da Costa Souza Brandão, D. Januaria. (243.
 — — Ferreira, Gambôa. (691.
 — — de Figueiredo Mendes Antas, Nitheroy,
 Vallonguinho. (241.
 — — Gomes & C., Candelaria 34. (459, 477,
 516, 536.
 — — Monteiro, Municipal 14. (388.
 — — Pereira, Nova Sabão 4. (662.
 — — de Siqueira, Regente 6. (206.
 — — Soares & Irmão, Ajuda 24. (485, 633.
 — — de Souza Mascarenhas, Ajuda. 112. (22.
 — — Vieira Borges, Alfandega 97. (589.
 — Pires Barbosa, Proposito 26. (140.
 — Ramos da Costa, Princeza, 73 (Cajueiros).
 (253 B, 328.
 — — dos Santos, Pescadores 57. (435, 540, 578.
 — Raphael Possallo, Rio Comprido 7. (103, 152.
 — Rebello Gonçalves Ramos, lad. Cast. 10. (416.
 — Regis & Filho, Assembléa 115. (510.
 — Ribeiro Amarante, Carioca 4 A. (633.
 — — de Avellar, Pescadores 91. (601.
 — — de Campos Junior, Flores 18 D. (226.
 — — da Cunha, União, 20. (497.
 — — Fernandes Couto, Rosario 6. (537.
 — — de Madureira, Livramento 19. (708.
 — — Marinho, Saude 79 A. (497.
 — — de Moura, Sacramento 10. (417.
 — — Queiroga, Quitanda 127. (153, 387, 460.
 — — Rosado, S. Pedro 168. (514, 537.
 — — da Silva, filho, Qui anda 49. (459.
 — da Rocha Miranda e Silva, Violas 97. (335,
 382, 459.
 — Rodrigues de Almeida, Prainha 70. (660.
 — — de Carvalho, Sabão 121. (558.
 — — Corrêa da Silva, junior. (32.
 — — da Cunha, Alfandega 229. (84, 94, 304, 433.
 — — Duarte & C., Sabão 280. (681.
 — — Fernandes Braga, Hospicio 21. (52, 186.
 — — Gomes, trav. do Rosario 1. (497.
 — — Lopes, S. Pedro 251. (709.
 — — Maia, Acclamação 107. (62, 440.
 — — —, l. de S. Francisco da Prainha 119. (584.
 — — de Oliveira, tr. Barro Verm. 1. (37, 48,
 85, 232, 294, 433.
 — — Pereira d'Oliveira, Hospicio 45. (533.
 — — Pio, Rosario 38. (417.
 — — de Sá. (168.
 — — da Silva, Matacavallos 69. (62.
 — Rogério dos Reis, lad. da Misericordia 10.
 (236, 289.
 — da Rosa. (217.
 Antonio Rozendo Rodrigues, Cattete 173. (139.

Antonio de Sá Brito, Principe 94, Caj. (151.
 — de Saldanha da Gama, Lavradio 162 e Const.
 12. (2, 232, 417, 433.
 — Salermo Toscano Almeida, Passeio 42. (50.
 — Salustiano de Castro. (217.
 — de Santa Gertrudes (frei), Convento do Carmo.
 (106.
 — dos Santos Lontra, Candelaria 16. (96.
 — — Moreira, Ourives 70. (514.
 — — Theodoro e Souza, Hospicio 238. (62, 460,
 514, 515.
 — Sarmiento Pereira Brandão, Mineiros 19.
 (305, 460.
 — Sergio Fernandes da Costa, Misericordia 25.
 (139.
 — de Serpa Pinto, Ajuda 51. (153.
 — Severino da Costa, Cemiterio Cajú. (253 A, 269.
 — da Silva Balio Porto, Theatro 15. (516.
 — — Camarinha Junior, S. Pedro 184. (537.
 — — Castro, Ajuda. (277.
 — — Ferreira Rangel, Misericordia 74. (16.
 — — Gomes, Saude 82. (485.
 — — Guimarães, Hospicio 132. (515.
 — — Lemos, Pedreira da Gloria 17. (141.
 — — Lessa, Alfandega 96. (712.
 — — Monteiro, Violas 34. (460, 497.
 — — —, Carioca 105. (558.
 — — Pereira, Ouvidor 16. (514.
 — — Regadas, Banco do Brasil. (385.
 — — Salgan, Cattete 88. (495.
 — — Vieira Meyer, Sabão 113. (615.
 — da Silveira Gomes, Ourives 13 A e B. (459, 528.
 — — Lobão, Ouvidor 27. (537.
 — — de Moraes, trav. da Mangueira 11. (497.
 — — Palmeiras Lima, Formosa 149. (155.
 — Silverio Pereira, Rosario 60. (459.
 — Simões Barroso, S. Pedro 198. (459.
 — — de Faria, Hospicio 67. (449.
 — — da Silva, Berquó 34. (52, 186.
 — — — Ferraz, Hospicio 28 B. (537.
 — Soares de Abrantes, Saude 81. (695.
 — — Cedeiro Guedes, junior, Candel. 9. (152.
 — — de Oliveira, S. Pedro 107. (669.
 — — Pinto, Lavradio 148. (104, 385, 416.
 — — — Junior, Lavradio 148. (95.
 — de Souza Alecrim, Conceição 40. (497.
 — — Brandão, Hospicio 166. (514.
 — — Cione Lima, Senado 11. (16.
 — — Freitas, Fogo 107. (497.
 — — Mello e Alvim, Trapiche da Ilha. (151,
 154, 326.
 — — Pinheiro, Cano 92. (497.
 — — Pinto, Cano 37. (710.
 — — Ribeiro, Rosario 39. (345.
 — Tavares de Almeida, Valla 159. (497.
 — — Guerra, S. Bento 41. (375, 459, 473.
 — — de Pinho, Arco do Telles 18 A. (474.
 — — da Silveira, Colovello 8 A. (479.
 — Teixeira, Sant'Anna 12. (558.
 — — Leite, Saude 25. (515.
 — — Lopes, Senado 51. (473.
 — — de Mattos Carvalho, Direita 53. (453, 460.
 — — Ozorio, Hospicio 139. (633.
 Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, Estreita S.
 Joaquim 16. (667.

- Antonio Teixeira Pires Villela, S. Bento 8. (468, 495, 533, 537.
- da Rocha, Candelaria 40. (22, 269, 433.
 - de Sampaio, Quartel. (245.
 - de Souza, Violas 7. (102.
 - Tello Barreto, S. Luzia 34 A. (185, 209.
 - — Filho, S. Luzia 39 B. (139.
 - Tertuliano dos Santos, Alfand. 23. (365, 439.
 - Themostenes da Costa, S. Pedro 110. (158.
 - Theodoro da Rosa Gama, Principe 93 B, Cajueiros. (211.
 - Thimotheo da Costa, S. Pedro 110. (62, 97, 303, 459, 514, 537.
 - Tiburcio Rodrigues, Alfandega 2. (388.
 - Torres-Homen Junior, Const. 53. (235.
 - Valente Monica d'Almeida, Imperatriz 22. (495, 497.
 - Valeriano Gomes Diniz, Guarda Velha 3. (17.
 - Valladão Borges, Marrecas 1. (497.
 - Vasserot, S. Pedro 162. (632.
 - Verissimo de Abrêo, pr. de D. Manoel 2. (83.
 - Vianna, I. do Paço 10. (537.
 - Vicente Ribeiro & C., Lateiros 1 C. (495.
 - — de Vasconcelos, pr. Mineiros, 53. (493, 497.
 - Vidal Leite Ribeiro, Pescadores 60. (388, 459, 463.
 - Vieira de Carvalho, Theatro do Gymnasio Dramatico. (268.
 - — Corrêa de Sá, Hospicio 101 e 107. (515.
 - — de Souza, I. de S. Francisco de Paula. (630.
 - Xavier Calmon da Silva Cabral, Principe do Catete. 52. (2.
 - — da Cruz Lima, Rezende 10. (156.
 - — Madruga, S. Clemente, 24. (633.
 - — Rodrigues Pinto, Hospicio 75. (65, 324.
 - Ximenes de Araujo Pitada, Lavrado 101 B. (172, 177.
- Antunes Costa & C., Sabão 18. (474, 493.
- Apollinario Franco Gomes, Rezende 34 B. (709.
- Gomes de Oliveira, h. do Bom Jardim 44. (49.
 - José Nepomuceno, Vaila 65. (558.
- Apparicio Leocadio Soares, Lagoa. (165.
- Appio, Caetano & C., Arcos 4. (655.
- Aprigio Candido do Nascimento, Collegio de Pedro II. (39.
- José dos Santos, Invalidos 76. (201.
- Aquelino José de Sig. "Cont", Dir. 68. (57, 462.
- Aquino Junior, Cano 221. (425.
- Aranaga & Bryan, Candelaria 17. (460.
- Arango (Francisco de) & C., Direita 26. (460.
- Araujo Barros (A. L. de), Sabão do Mangue 15. (444, 446.
- — & Bastos, Sabão 46. (460, 493.
 - — & Costa, S. Pedro da Cidade Nova 46. (657.
 - — Costa & Gonçalves, Rosario 107. (503.
 - — Gomes & C., Alfandega 24, sobrado. (460, 463, 469.
 - — & Irmão, Ourives 84 e Ouvidor 97 A. (537.
 - — & Irmãos, Mineiros 45. (549.
 - — Lopes & C., Quitanda 79. (514.
 - — Pinheiro (A. F.), Constituição 20. (417.
 - — Trovisqueira & C., Direita 119. (511, 516.
- Archibald Finnie. (153.
- Arens & Bladh. (486.
- Argemiro Ant. Corrêa do R go, Aterr. 60. (433.
- Aristide Ferron, Ourives 47, 1º andar. (686.
- Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, Hospicio 108. (545.
- — da Silva Braga, Hospicio 39. (417, 418.
- Arnaldo Alberto Rodrigues, Quitanda 99. (460.
- — José de Castilho, Violas 34. (460.
 - — Monteiro da Silva, Principe Imp. 2. (497.
- Arnold (Mme), Sabão 249. (439.
- Arsenio José Ferreira, Misericordia 112. (173.
- Arthur Marie (A. A.), Silva Manoel 44. (416.
- — Moss & C., Sabão 17. (460, 463.
- Artiodoro Augusto Xavier Pinheiro, moiro Paula Mattos. (451.
- Ashworth, Priestley & C., Cand. 9. (46.
- Asilino Antonio Pinto de Miranda, Miser. 22. (586.
- Astley, Willson & C., Direita 121. (460.
- Ataliba Manoel Fernandes, S. Christovão 29 e Praia Vermelha. (193, 215.
- Athanasio José da S., S. Pedro 196. (511, 516, 536.
- Audouin, Ouvidor 122. (549, 529, 606.
- Augusta Diepen, Catete 175 e Cano 217. (450.
- Augusto Alves de Oliv. Pera, Alf. 134. (196 A.
- — Pereira Bastos & C., S. Pedro 47. (524.
 - — Ant. Mor. de Sá, Sr. dos Passos, 177. (545.
 - — Munhós, Cano 114. (656.
 - — Bibiano Lazaro Ferreira, Costa 36.
 - — Bingen, Conde 19. (451, 651.
 - — Candido Xavier de Brito, Conde 50. (2, 3.
 - — Cesar da Camara, Marrecas 40. (32.
 - — de Castro Menezes, Praia 205. (161, 466, 167, 477.
 - — da Costa, Cano 62. (32, 321.
 - — — Netto, Senado 18. (166.
 - — Duarte Nunes, Marrecas 8. (217.
 - — Goulart de Mello, Lavrado 78. (93, 458.
 - — Pereira da Cunha, Real Grandeza. (215.
 - — Petra de Bittencourt, Alcantara 23 (215.
 - — Pimentel, Velha S. Diogo 6. (158.
 - — Teli, Principe 91, Cajueiros. (171.
 - — Claude, Ouvidor 73. (539, 581.
 - — Corrêa Durão, S. Pedro 56. (460.
 - — Daveau, Ouvidor 88. (675.
 - — Dias Carneiro, Pedregulho 23 B. (191.
 - — — (Dr.), S. Januario. (47.
 - — Dubois, Ourives 103. (700.
 - — Duque Estrada Meyer, Engenho Novo. (2.
 - — Eugenio Valdetaro, Sta. Theresa 22. (385.
 - — Fausto de Souza, tr. S. Francisco de Paula 44. (193, 211.
 - — Ferreira de Andrade, S. Christovão. (186.
 - — dos Santos Varginha, Flores 77 C. (45, 158, 239.
 - — de Souza, trav. do Paço 4. (463.
 - — de Figueiredo Faria & Brito, Our. 449. (557.
 - — Fomun, Direita 94, 1º andar. (57, 461, 462.
 - — Frederico Colin, r. Vianna B. (47, 136, 263.
 - — Garony, Cano 72. (406.
 - — Guilherme Linde, Cam. N. Botafogo 12. (134.
 - — Henriques Gonzaga, p. Botafogo 18. (2, 154.
 - — Heyn, Pescadores 20. (134.
 - — José de Carvalho, Ciganos 54. (47, 94, 453, 446, 459, 676, 687.
 - — da Costa Pereira, Carioca 146. (633.
 - — Narciso Rodrigues, Lateiros 48. (496 A.
 - — Augusto J. Per. das Neves, Imperat. 82. (269, 433.

- Augusto de Barbenthou, Ourives 73 B. 700.
 — Lehericy, Alfandega 34. (153, 322.
 — Luiz da Motta, Hospício 239. (102, 139.
 — Mairesse, Lavradio 31. (681.
 — Marin. (153.
 — Maulaz, Rosario 47. (416.
 — Miguel da Silva, S. Lourenço 36. (143.
 — Montany, tr. Barreira 13. (267.
 — Müller, Acad. Bellas Artes e S. Doming. (24, 442.
 — —, Pescadores 29 e 31. (460.
 — Mussard, Sabão 81. (655.
 — Neto de Mendonça. (177.
 — —, es de Souza, Velha S. Diego 16. (349.
 — —, Oliveira Pinto, Constituição 31. (147.
 — Pereira dos Santos, Ouvidor 55. (525, 527.
 — Prengel (C.), Cotovello 27. (583, 672.
 — Reichelt, Alfandega 55. (460.
 — Roche (J. C.), Bella Vista 5. 694.
 — Rougemont, Alfandega 8. 672.
 — de Sá, Retiro Saudoso. (158.
 — dos Santos, Princesa 4, Cajueiros. (433.
 — Schwarz, Alfandega 195. (681.
 — Silva Campos, Rezende 19. (386.
 — — & Irmão, Violas 35 D. (639.
 — — Pinto, pr. S. Christovão. (269.
 — Silverio de Oliveira, Carioca 12. (633.
 — Simon, Fresca 3. (494.
 — Teixeira de Freitas, Sabão 73. (12, 253, 417.
 Aureliano Gomes do Amaral, Imperatriz 87. (99.
 — Quintino dos Santos, Bragança 4. (289.
 Aurelio José Leite, Rosario D. (470, 474, 495.
 Autrel (A.), Direita 98. (444.
 Auvigne, Valla 48. (622, 634.
 Avelim Pereira Freitas, Candelaria 51. (463, 493.
 Avelino Antonio Pinheiro, Quitanda 36. (537.
 — Coelho da Costa, Violas 7. (315.
 — Pinheiro & C., Quitanda 36. (523.
 — Severo de Carvalho, Eugenio Velho. (165.
 Avilez Carvalho (M. M. de), S. Bento 39. (469.
 Avrial Irmãos & C., Quitanda 10. (460.
 Ayres Pinto, trav. S. Franc. de Paula 9. (416, 558.
 — — de Miranda Montenegro, Eugen. V. (2, 12.
 Azevedo, Alfandega 72. (434.
 — & Amorim, Iadeira Saude 1. (547.
 — Castro & C., Direita 32. 1º andar. (463.
 — & Gomes, Andarahy 39. (440.
 — & Meira, S. José 1. (197.
 — & Monteiro, Cano 41. (707.
 — & Santos, Quitanda 119. (714.
 — & Vianna, Sabão 23. (463, 493, 494, 497.
 — Vieira & Irmão, Bragança 27. (524.
 Baenzinger & C., Hospício 54. (460.
 Baguet (A.), Ourives 61. (450 A, 451, 615.
 Baird (W. G.) & C., Alfandega 47. (460.
 — Lecoq & C., Pescadores 12. (347, 348, 449.
 Baker (Carlo.), na Praça e Ped. Candel. 11. (460.
 Balbi (R. J.), Rosario 144. (97, 152, 444, 446, 455.
 Balbino Antonio Penteado, Ajuda 74. (579.
 — Furtado de Mendonça, S. Pedro 280. (326, 328, 459.
 — José da França Ribeiro, trav. Barreira 27. (52, 74, 74, 89.
 Baldomero Gonçalves Barros, Esp. Santo 37. (49.
 Balduino Gomes de Castro Paiva, Quitanda 135 B. (489.
 Balduino José Coelho, Imperador 44, Nietheroy. (167.
 — Muniz Freire, Conde 48. (451, 240.
 Ballauf (Gustavo), Pescadores 23. (460.
 Baltar & Mangueira, Imperatriz 179. (516, 536.
 Balthazar Antº Polycarpo & Filho, Aterrado. (78.
 — Jacome d'Abrão e Souza, Quitanda 83. (385, 416, 459.
 — Rodrigues Gambôa, Arcos 45. (211.
 — Victor Bezerra, r. S. Christovão 43. (388.
 Bandeira & Pinto, Direita 21. (479, 514.
 Baptista (A. J.), Sabão 107. (434, 558.
 — Caetano d'Almeida Nogueira, S. Leopoldo 57. (388.
 — & Carneiro, Rosario 79. (494, 497.
 — & Carvalho, Quitanda 63. (558.
 Barandier, Ouvidor 123. (442.
 Barão de Alegrete, Sabão 363. (3, 9, 156, 459.
 — de Cayrã, Maracavallos 108. (9.
 — da Gambôa, pr. Gambôa 24. (9, 319, 459.
 — da Gloria, Pescadores 21. (469.
 — de Gurupy, Formosa 68. (2, 9, 285, 416.
 — de Itaguahy, Eugenio Velho. (8, 278, 285, 290.
 — de Itamaraty, Candelaria 49. (2, 9, 269, 285, 292, 459.
 — de Lages, Carvalho de Sá 16. (2, 8.
 — de Lorena, Constituição 28. (9.
 — de Mauá, Direita 52. (9, 153, 285, 332, 337, 339, 340, 378, 387, 389, 459.
 — de Merity, Alfandega 35. (416, 459.
 — de Moreira. (134.
 — de Muritiba, Areal 11. (8, 13, 263, 269, 340.
 — de Nova Friburgo, Candelaria 36. (9, 284, 290, 384, 459.
 — do Pilar, Acclamação 18. (8, 279, 386, 459.
 — de Pindaré, Lagoa de R. de Freitas. (9, 13, 253.
 — de Piraguara, Barbonos 39. (2, 8, 104.
 — de Piassungua, Acclamação 39. (9.
 — do Pantal. (8, 13.
 — de Quaim, Cattete. (8, 13.
 — de S. Gonçalo, Direita 41 e Nietheroy. (8, 278, 335, 337, 340, 386, 416.
 — de Saruhy, Acclamação 101. (2, 8, 187, 190, 297, 285.
 Barbel (Mme), Barbonos 11 A. (678.
 Barbosa & C., Ouvidor 130. (460, 534, 574, 597, 794.
 — (B. A. & C., Candelaria 29. (463.
 — & Dino, Quitanda. 112. (459, 463.
 — F. A., Santa Luzia. (444.
 — Guimarães & Irmão, Alfandega 60. (459.
 — & Laila, Ourives 109. (686.
 — & Lixa, Arco do Telles 8. (495.
 — & Seixas, Ouvidor 126 A. (497.
 — Serzedello & C., Ouvidor 51. (524.
 — & Silva, Rio Comprido. (688.
 — da Veiga, Andarahy 25. (433.
 Barcellos & Vianna, Quitanda 147. (513, 629.
 Barcl. Ourives 114. (386.
 Barnabé Caetano de Souza, S. Pedro 274. (425.
 — Francisco Vaz de Carvalhaes, junior, S. Pedro 46. (459.
 Baroneza de Geslin, Principe 25, Cattete. (408.
 — de Gurupy, Formosa 68. (285.
 — de Jacotinga, Catumby 19. (9, 284 A, 285.
 Baroneza de Lages, Carvalho de Sá, 16. (284 A.

- Boroneza de Nova Friburgo, Candel. 36. (290.)
 — de Suruhy, Acclamação 101. (297.)
 — de Taquary, Malaporcios 18. (8, 283.)
 — de Tramandahy, Princeza 58, Cattete. (8.)
 — de Villa-Bella, Ajuda 35. (8.)
 Barrandon, Assembléa 20. (433.)
 Barreira (J. L. G.), Violas 89. (506, 511, 536, 665, 715.)
 Barreiros & Sobrinho, Ouvidor 111. (633.)
 Barrois & Marechal, Sr. dos Passos, 3. (555.)
 Barros, Hospicio 21, sobrado. (558.)
 — Franco & Faria, Quitanda 84. (514.)
 — & Irmão, Fogo 50. (657.)
 — & Leopoldino, S. Bento 19. (463, 473.)
 — & Loureiro, Sacco do Alferees 81. (488.)
 Barroso & Irmão, Latociros. (460.)
 Bartels Junior (Ernesto A.), Quitanda, 48. (460.)
 Bartholomeu José Tavares, Livramento 48. (440.)
 — Ravenna, Violas 141. (688.)
 Bartlett James. (378.)
 Basilio Gomes de Oliveira, pr. do Sacco 49. (454.)
 — José d'Oliv.ª Pinto, Flâres 1. (223, 292, 303.)
 Bastos, Quitanda 60. (514.)
 —, Amorim & C., Violas 13 B. (460, 537.)
 — & C., Ouvidor 133. (503, 702.)
 — & Fontes, Pescadores 45. (459, 537.)
 — Guedes & Barbosa, Violas 48. (497.)
 — & Irmão, Rosario 89. (497.)
 — & Lima, Hospicio 173. (688.)
 — & Pedroso, Alfandega 91. (459.)
 — & Pinto, Rosario 121. (495.)
 — & Raposo, Quitanda 194. (515.)
 — & Silva, Mineiros 32. (463.)
 Baudot (E.), S. José 69. (622.)
 Beaumely (A.) & Charles Guiguard, Ouvidor 110. (507, 530, 581.)
 Bechet, Assembléa 93. (702, 703.)
 Becker, Quitanda 43. (451, 683.)
 — (M^{me}), Ourives 179. (579, 582.)
 Behrend & Schmidt, Alfandega 52. (460.)
 Behrends & Hermany, Ourives 195. (460.)
 Belarmino de Arruda Camara, Alfandega 288. (82, 108, 444.)
 — Luiz Torres, praça da Gloria 7. (515.)
 Belchior Corrêa Camara, Mosqueira 1. (151.)
 Belisario de Campos Lima, ladeira de Paula Mattos, 14. (170.)
 Belmiro Antonio Barreiros, Sacco 36. (101, 451.)
 — Candido Teixeira, S. Christovão 125. (139.)
 Belmonte de Andrade, Rosario 83, 1º and. (433.)
 — & Deveza, Invalidos 61 A. (497.)
 Benedicto José de Araujo, Ajuda 61. (440.)
 — da Silva Portella, D. Manoel 52. (463, 493, 495, 497.)
 Benguêres (Gaspar), Hospicio 3. (460.)
 Benjamin Alves Branco, Princeza 1, Caj. (458.)
 — Carneiro de Campos, largo da Imperatriz 1. (177, 181, 220.)
 — Constant Botelho de Mag.^{es}, Arcos 16 B. (208.)
 — Martins de Almeida, Fortal. do Castello. (189.)
 — Muniz Barreto, Quitanda 55. (57, 461, 462.)
 Bennassi (A. C.), Ajuda 23 e 55. (686.)
 Bento Antonio Candre, Fogo 47. (672.)
 — de Araujo, S. Christovão. (106.)
 Bento de Carv^o e Souza, Prainha 73. (189, 433.)
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby. (2.)
 — Domingues Passos, Ajuda 90. (681.)
 — Fernandes das Mercês, Constituição 19. (62, 106, 255, 450 A, 521, 595, 615.)
 — da Ponte & C., Valla 103. (497.)
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, Fogo 53, (56.)
 — — Pereira, praia Formosa 243. (100.)
 — Gomes de Macedo Braga, Quit.^a 100. (460.)
 — Gonçalves Ferreira, Rosario 119. (709.)
 — — dos Santos, Principe 89. (497.)
 — João da Silva, Fortal. Santa Cruz. (217, 220.)
 — José Alves de Oliveira, Conde 16. (240.)
 — — Antunes Pereira, Fogo 139. (571, 573.)
 — — Corrêa, Senhor dos Passos 49. (681.)
 — — da Cunha Lima, N. S.º Diogo 92 E. (170.)
 — — Dias, Lapa 100. (633.)
 — — Fernandes, D. Luiza 1 F. (416.)
 — — Lavre Pinto, Formosa 91. (385.)
 — — Leite de Faria Principe 74, Caj. (203, 217.)
 — — Maia. (104.)
 — — Martins, Quitanda 61. (433, 434.)
 — — Nogueira, Sabão 37. (460.)
 — — Pereira, praia do Retiro Saudoso. (244.)
 — — da Silva, Nieitheroy. (180.)
 — — de Souza, travessa do Paço 12 e 14. (488.)
 — — Travassos, morro da Gloria 35. (499.)
 — — do Valle, Principe 109. (688.)
 — — —, Principe 130. (497.)
 — — Lopes, Sabão 141. (672.)
 — Luiz Gomes Pereira, l. Imperatriz 129. (186.)
 — Machado Gomes, Engenho Velho 9. (215.)
 — Manoel de Carrazedo, Larang. 47 E. (241, 364.)
 — Marcolino Avena, Fortal. S. Cruz. (217, 220.)
 — Maria da Costa, trav. do Maia 20. (27, 433.)
 — Peixoto Ribeiro Guimarães, Quitanda 12, sobrado. (583.)
 — Pereira, S. Pedro Cidade Nova 74. (497.)
 — — da Silva Lima, Direita 77. (459.)
 — Pupe de Moraes, S. Pedro 18. (95.)
 — Rodrigues de Siqueira, Ponta do Cajú. (169.)
 — Thomaz da Silva Coelho, Direita 84. (460, 516.)
 — da Trindade Cortez, S. Bento. (270.)
 Beral, Assembléa 81. (659, 663.)
 Beraldo Soares dos Reis, Hospicio 186. (28.)
 Berenger (M^{me}), Latociros 9. (439.)
 — (J. S.), Latociros 9. (444.)
 Berg (Guilherme), S. Pedro 68. (460.)
 Bernard (E.) & C. Le Blon, Ajuda 42. (349, 314.)
 — Lejeune & C., S. Pedro 2. (463.)
 Bernardes (M^{me}), Rosario 44, 2º andar. (683.)
 — & Raythe, S. Pedro 51. (629, 630.)
 Bernardini Lamberti, S. Clem. 129. (680, 692.)
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão 2. (488, 489.)
 — Alves Machado. (373.)
 — — da Silva, S. Dimiz 4. (201.)
 — — de Souza, S. Pedro 72. (672.)
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81. (49, 99.)
 — Borges Pereira, Cano 245 A. (545.)
 — Carneiro da Silva Pardella, Cano 57. (497.)
 — Corrêa da Rocha & C., Hospicio 134. (515.)
 — Dias Freire. (217.)
 Bernardino Dias Pinheiro, Sabão da Cidade Nova. (284 A, 365, 416.)

Bernardino Ferreira de Oliv., Rosario 87. (514)
 — José de Abrão, becco dos Ferreiros 15. (438).
 — — — — — Alves, Violas 144. (669).
 — — — — — & C., Violas 4 A. (669).
 — — — — — Barbosa de Almeida, Alfandega 115. (433).
 — — — — — de Bessa, Hospital do Carmo. (278).
 — — — — — Caroux, Latociros, 78. (669).
 — — — — — Coelho Duarte, Assemb. 39. (558).
 — — — — — da Costa, b. Lapa 14 e 16. (463, 466, 474).
 — — — — — Fernandes Guimarães, Rosario 138. (497).
 — — — — — Pimentel, Cano 177. (490).
 — — — — — de Queiroz. (177).
 — — — — — Rabello, Alfandega 136. (558).
 — — — — — Ribeiro, Sabão 314. (460).
 — — — — — Rodrigues, N. do Conde 121 H. (497).
 — — — — — Torres, Principe 25. S. Joaquim, esb. da r. Real Grandeza. (433).
 — — — — — dos Santos, Bella da Princeza 26. (49, 241, 427, 441).
 — — — — — Princeza 24. Cattete. (62).
 — — — — — Moreira, Harmonia 16. (97, 149).
 — — — — — de Souza, Cosme Velho 90. (227).
 — — — — — Teixeira Leite Direita 141. (383, 460, 463).
 — — — — — Martins Ferreira de Faria, Alfand. 70. (416, 459).
 — — — — — dos Santos, Direita 94. (57, 461, 462).
 — — — — — de Medeiros Gomes, Principe 43, Caj. (201).
 — — — — — Moreira de Azevedo, Princeza 54. (497).
 — — — — — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (558).
 — — — — — Pereira da Cunha, junior, Princeza 56. (497).
 — — — — — Queiroz, Nictheroy. (450 A).
 — — — — — Rodrigues Cardoso & C., Candel. 38. (511, 516, 533).
 — — — — — Martins, Violas 174. (588).
 — — — — — de Santa Cecilia Ribeiro. (106).
 — — — — — da Silva Campos, Constituição (389).
 — — — — — de Souza Pinto, S. Pedro 26. (153, 459).
 — — — — — S. Clemente. (85).
 — — — — — Ribeiro Guimarães, Cano 43 e Nuncio 21. (416, 421, 424, 543).
 — — — — — Teixeira de Souza, hospital de S. Isabel. (27).
 — — — — — Xavier de Oliveira, Jogo da Bola. (32).
 Bernardo Affonso de Miranda, Sabão 29. (497).
 — — — — — Alves Corrêa de Sá, Direita 78. (288, 459, 463, 474, 495).
 — — — — — de Moura, Arsenal. (170, 177).
 — — — — — Antonio Meira, pr. Municipal 1 A. (515).
 — — — — — da Silveira, Rio Comprido 30. (152).
 — — — — — d'Araújo & Vieira, Dir. 141, 1º andar. (459).
 — — — — — Augusto Nascentes d'Azambuja, Cattete 2 D. (48, 47, 283, 340).
 — — — — — Belisario Soares de Souza, N. Conde 35. (32).
 — — — — — Casimiro de Freitas, Ouv. 14. (288, 332, 458).
 — — — — — Coelho de Faria, Principe Caj. (226).
 — — — — — Dionysio Gil, l. Valdetaro 165. (565).
 — — — — — Domingues da Silva Araújo Direita 101. (459, 460, 463).
 — — — — — Duarte d'Oliv., S. Pedro 14. (514, 516).
 — — — — — Francisco de Paula, Conde 153. (157).
 — — — — — da Silva Neves, Valla 96 E. (425, 497).
 — — — — — Gomes de Abreu, Sacramento 27. (67, 89).
 — — — — — Braga. (102).
 — — — — — Carneiro, D. Manoel 44. (459, 495, 497).
 Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, Livramento 65. (497).

Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, Direita 79, 2º andar. (433).
 — — — — — de Faria Junior, lad. Gloria 13 A. (103, 269).
 — — — — — de Mattos, Engenho Velho 103 A. (184, 394).
 — — — — — d'Oliveira, Alfandega 29. (258, 459).
 — — — — — de Souza, Benedict. 10. (103, 343, 353).
 — — — — — José. (217).
 — — — — — Bisarro, Alfandega 101. (177).
 — — — — — Camello. (281).
 — — — — — de Castro Carmo, Hotel da Europa. (17).
 — — — — — Corrêa dos Santos, pr. da Gambôa. (217).
 — — — — — Fernandes, S. Bento 4. (450).
 — — — — — de Figueiredo, praia S. Christovão 109. (214, 453).
 — — — — — de Freitas, S. Pedro 182. (235).
 — — — — — de Lima, Ajuda 39. (583).
 — — — — — Lira, praia de S. Christovão 1. (40).
 — — — — — Luiz de Sá, Sabão 66. (460, 463, 490).
 — — — — — Monteiro, Alfandega 174. (564).
 — — — — — Pereira da Silva, Assembléa 62. (589).
 — — — — — Pinto, Rosario 54. (460, 463, 469, 485, 547).
 — — — — — & C. Violas 31. (460, 516, 537).
 — — — — — dos Santos Gomes, l. da Imperatriz 125. (154, 291).
 — — — — — da Silva Rocha, Aterrado 146. (662).
 — — — — — Leite de Rezende & C., b. Lapa 12. (474, 495).
 — — — — — de Souza Bastos, Quitanda 58. (229, 240).
 — — — — — Lejeune, & C., S. Pedro 2. (460).
 — — — — — Lira da Silva, pr. S. Christovão 2. (107, 281).
 — — — — — de Miranda Ribeiro, Rosario 15. (104, 385).
 — — — — — de Olartecco-chica, Areal 1 e 6. (497).
 — — — — — Pereira Peixoto (Dr.), pr. S. Christovão 37. (3, 85, 433).
 — — — — — Pinto de Carv., S. Pedro 194. (420, 421, 424).
 — — — — — Ribeiro de Carvalho, Bragança 31. (134, 307, 367, 385, 389, 460, 463).
 — — — — — da Cunha Ovid. 80. (507, 524, 530, 581).
 — — — — — Rodrigues de Faria, trav. Senado 8. (140).
 — — — — — Vianna, Saude 131. (497, 672).
 — — — — — da Silva e Almeida, Nictheroy. (217).
 — — — — — de Souza Franco (Conselheiro) lad. Gloria 29. (13, 24, 45, 417).
 — — — — — Teixeira Borges, S. Pedro 67. (60, 544).
 — — — — — de Moraes Leite Velho, Direita 61. (417).
 — — — — — da Silva Bastos, Conceição 39. (702).
 — — — — — Urbano de Bidegorry, lad. Castello 18. (83, 200, 448).
 — — — — — Xer Pinto de Souza, Cig. 43. (459, 464, 713).
 — — — — — Rebello Junior, Candelaria 39. (436, 516, 537, 709).
 Bernasconi & Moncada, Ouv. 143. (519, 603, 613).
 Berrini & C., Candel. 2. (153, 440, 477, 511, 634).
 Bertchens, caes da Gloria. (445, 679).
 Bertholdo Goldschmidt, Principe Caj. 85. (39).
 Bertrand (Georges), Ajuda 73. (713).
 Bessa & Souza, Candelaria 38. (463, 543).
 Bevilacqua & Narciso, Ourives 53. (521).
 Bezerra de Menezes, Sabão 135. (433).
 Biard (F.), Paço da Cidade. (24, 316 B, 447).
 Bibiano Francisco de Faria, b. Fidalga 4. (166).
 Binoche (J) Debionne & C., Rosario 86 e Hospicio 53. (460).
 Binot, Direita 11. (674).

- Bispo Conde Capellão-Mór.** (2, 8, 106, 107, 110, 284, 290, 295, 296, 297, 319.
- **de Chrysopolis, Paço da Boa Vista.** (2, 191.
- Bittancourt Pontes & C., Alfandega** 74. (463.
- Bizarro, Filho & C., Ourives** 110. (459, 497.
- Blachon (L.), Ouvidor** 87, 1º andar. (558.
- Blanchoud (J.), Alfandega** 71. (460, 473.
- Boaventura Delfim Pereira, Paço Cidade.** (3.
- **— Pinto Assembléa** 63. (446.
- **Fernandas do Couto, Acclam.** 77. (442, 450 A.
- **Gonçalves Roque, Pescadores** 60. (460, 463.
- **José Ribeiro da Fonseca, D. Manoel** 60. (497.
- **Pedro Iria & C., Ourives** 57. (558.
- Bobbe, Cano** 61. (511.
- **& Henschen, Latoeiros** 31. (675.
- Bocquet, Assembléa** 121. (681.
- Boettner Carlos & C., Alfand.** 98. (460, 463, 493.
- Bompani (Luiz), S. José** 124. (433.
- Bonjean, Sabão** 39. (433.
- Bonneau, pr. Municipal** 2. (700.
- Booz Alves da Fonseca, Mangueiras** 1 A. (458.
- Borges Almeida (A.) & C., Ourives** 67. (686, 700.
- **& Irmão, Quitanda** 63. (527.
- **& Mello, Arcos** 66 A. (497.
- **, Monteiro & Nepomuceno, Quitanda** 26 e 27. (523, 537.
- **Pereira & Carvalho, Quitanda** 45. (479, 514.
- **& Silva, Ouvidor** 5. (653, 657.
- Bouchaud, Ajuda** 76. (668.
- Boudet Ribeiro (M^{me}), Quitanda** 19, sobr. (683.
- Boudoussier, Cano** 93. (702.
- Bouis, Ouvidor** 90. (60, 544.
- Boulard & Ducommun, Ourives** 97. (686.
- Bourget (D), Quitanda** 34. (554, 696.
- Bradshaw, Jordan & C., Quitanda** 159. (460.
- Braelye, M^{me}, Misericórdia** 8. (672.
- Braga (N. J.), Ourives** 53. (451.
- **, Barbosa & C., Passeio** 38. (479, 514, 537.
- **& Coutinho, Formosa** 177. (662.
- **& Guimarães, Pescadores** 38. (460.
- **& Irmãos, Arco do Telles** 20. (460, 463, 474, 495.
- **Junior & Palha, Candelaria** 35. (460, 516, 537.
- **& Lobo, S. Bento** 34. (463.
- **& Menezes, N. S. Pedro** 22. (516.
- **& Ornellas, Quitanda** 168. (479.
- **Rocha & Irmão, S. Pedro** 52. (629.
- **& Santos, l. do Capim** 10. (495.
- **& Sobrinho, Ouvidor** 17. (524,
- Branca Julia Cortez Mantua (D.), Matacavallos** 278 B. (407.
- Brandão (F. M.) & C., Quitanda** 40 A. (463, 530.
- **& Irmão, Quitanda** 124. (529.
- **& Lirio, Alfandega** 45. (463.
- **& Machados, Pescadores** 25. (460, 479, 494.
- **Souza & C., Rosario** 7. (495.
- Brasileiro Cesar Petra de Barros, N. do Conde** 245. (485.
- Brasiliano Cesar Petra de Barros, N. Conde** 245. (239, 319.
- Brasili da Silva Baraura, Botafogo** 45. (177, 494.
- Bravo & Monteiro, Quitanda** 116 A. (503.
- Braz Antonio Carneiro, Quitanda** 146 e 148. (460, 514.
- **Carneiro Bellens, Rezende** 16 B. (2.
- **— Leão, S. Diogo** 66. (78.
- **— Nogueira da Gama, Acclam.** 17. (2.
- **da Costa Robim, Mangueiras** 58. (47, 143.
- **Francisco Torres, Sr. dos Passos** 118. (94, 147.
- **José Maia, Ucharia.** (594.
- **Martins da Costa Passos, Saude** 2 e Princeza, 12 (Caj.) (58, 102, 269, 394, 416.
- **— — Junior, Livramento** 2. (552.
- **de Medeiros Gomes, Saude** 158. (103, 488.
- **Nicolão da Silveira, Fogo** 123. (416, 421.
- **& Palva, Senhor dos Passos** 57. (543.
- **dos Santos Coelho, Livramento** 45. (85, 290, 416, 459.
- Breissan (H.) & Filhos, Ourives** 13 C. (510, 656.
- Briffaut, l. Ajuda.** (447.
- Brillani (M^{me}), N. Conde** 67. (450.
- Brioso & Bottini, Ajuda** 89. (633.
- Brito & Braga, trav. d'Ouvidor** 17. (557, 645, 679, 713.
- Broca & Frechon, Jardim Botanico.** (672.
- Brochado & Feveteiro, pr. da Constit.** 36. (629,
- Brochard (E.), Ourives** 131. (700.
- Brodier, Alfandega** 8. (583.
- Brot & Filho, S. José** 75. (311, 613.
- Brulatou (Etienne), Carioca** 119. (688, 689.
- Brunet aine, Cano** 52 B. (526.
- **(P.), Misericórdia** 34 e 36. (688.
- Bruno Koch, Alfandega** 65. (134.
- Bugard (R.), Cano** 64. (558.
- Burdallet, Quitanda** 106, 1º andar. (558.
- Busk (Estevão) & C., S. Pedro** 78. (460.
- Bustamante Sá (Felicio Fortes), Quitanda** 193, 2º andar. (269, 277, 363, 433.
- C. A. Santos, Direita** 10. (440.
- Cabrol, Carioca** 91. (702, 703.
- Caetano Alberto Soares, Sabão** 71 e S. Amaro. (3, 253, 264, 269, 336, 338, 417.
- **Alves Souza Filgueiras, Lavradio** 52 e S. Pedro 85. (45, 232, 299, 417.
- **Antonio Ferreira, Violas** 96. (633.
- **— Gonçalves Garcia, Ouvidor** 65 A. (460, 528.
- **Breton Ferreira Monforte, Ajuda** 33. (433.
- **de Brito Souza Gayoso, Rezende** 69. (211.
- **Cardoso de Lemos, praia Vermelha.** (217.
- **da Costa Pinto, S. Pedro** 310. (460.
- **Domingos Drolha, Hospicio** 14. (537.
- **Evaristo Vieira de Sá, Hospicio** 57. (417.
- **Fernandes, S. José** 42. (633.
- **Francisco de Figueiredo, Saude** 44. (154.
- **Henriq. Batalha, Carioca** 124. (564, 565, 655.
- **José de Andrade Pinto, Princeza** 52, Cat. (2.
- **— de Faria, Nova do Conde** 65. (92.
- **— de Oliveira Rôxo, Bragança** 27. (290, 416, 459, 473.
- **Leitão dos Santos Vianna.** (473.
- **Luiz da Costa, Ajuda** 67. (537.
- **— Machado, Violas** 47. (460.
- **Manoel dos Reis, Alfandega** 196. (608.
- **Miguel da Luz, Sr. dos Passos** 21. (597, 655.
- **Pimentel do Vabo, Praça, escriptorio** 3. (548.
- **Rodrigues Fonte da Fonseca, Alfand.** 45. (460.
- Caetano Theofilo da Costa, Quitanda** 48. (450 A.

- Caetano Ventura de Barros, Rosario 109. (633.
 Caffarena (José Matheus), Sabão 48. (460.
 Caires & Rodrigues, Livramento 84. (497.
 Caldeira & Leite, junior, Pescadores 48. (459,
 479.
 Calisto Antonio da Silva, Hosp. 129. (603, 694.
 — José Ferreira, Boa Vista 44. (238.
 Calvão Coelho, Bragança 31. (463, 493, 497.
 Camacho (A. B.), Direita 117. (700.
 Camara Bittencourt, Espito Santo 9. (424.
 —, Cabral & Costa, S. Bento 37 B. (459,
 463, 492, 495.
 — & Ramalho, Rosario 75. (425.
 Cambacérés (D. X.), Carmo 37. (471.
 Cambert & Fabron, Latoeiros 40. (688.
 Camelloff (C. de), Fresca 11. (438.
 Camille (M^{me}), Ajuda 18. (641.
 — Herval (M^{me}), Ouvidor 103. (664.
 Camillo Alves Meira, S. José 1. (460.
 — Ant. Lopes Marinho, pr. da Copacabana. (242.
 — — Oliveira Godinho. (105.
 — Carneiro de Campos, Gambôa 73. (466.
 — Ferreira de Andrade, Hospicio 180. (406.
 — Gaudencio Valdetaro, Rezende. (151.
 — Jorge de Oliveira, Direita 113. (459, 479.
 — José de Carvalho, r. do Saco 70. (151.
 — — Pereira de Faro, S. Bento 32, reside Pra-
 ça da Gloria. (2, 285, 439.
 — Lasaro dos Guimarães, S. Theresa 56. (80.
 — Liberali, Principe 22, Caj. (18.
 — Maria de Menezes, Ajuda 29. (427, 441, 452.
 — — Tonelet, Rio Comprido. (243.
 — Meirelles de Leão, Alfandega 129. (497, 633.
 — de Monserrate (Fr.), Most. S. Bento. (24, 34,
 42.
 — Primo das Chagas, Bella-Vista 2 B. (168.
 Caminha & Coelho, Alfandega 67. (460, 510.
 Campagnac, Cattete 229. (683.
 Campos & Goursand, Quitanda 185. (527, 629,
 630.
 — & Gutterres, Lampadosa 48. (565.
 — Leão & C., Violas 10. (459, 524.
 —, Mattoso & C., S. Pedro 34. (463, 479, 514.
 — Melo, Violas 3. (417.
 Campy, Conceição 80. (617.
 Canard, Ourives 153. (686.
 Candida Cardoso (D.), Constituição 8. (467.
 — Rosa de Lemos (D.), Conceição 21 e 23. (663.
 Candido d'Albuquerque Diniz, Prainha 58 e Ajuda 177.
 (62, 459.
 — Antonio Pinheiro, Quitanda 15. (154.
 — Antunes Castrioto, Mangueiras 46. (101, 154.
 — Augusto de Alvarenga, Rosario 6. (46, 154.
 — de Azeredo Cout.^o (Dr.), S. Pedro 314. (24,
 45, 47, 160, 191.
 — de Azevedo Vieira, Bragança 27. (459.
 — Baptista d'Oliveira (cons.^o), Jardim Botânico.
 (2, 13, 24, 43, 45, 191, 253, 263, 378.
 — Borges Monteiro, Praia 71, Nietheroy. (2,
 13, 22, 46, 217, 433.
 — — Junior, trav. do Paço 7. (218.
 — Brandão de Souza Barros, tr. S. Franc. de
 Paula 12. (433.
 — Caldeira de Souza, D. Luiza. (2.
 Candido Dantas de Castro, Hosp. Militar. (218.
 Candido Duarte Silva, Imperat. 44. (94, 319, 385.
 — Egydio de Alvarenga, trav. do Bom Jardim
 11 E. (154.
 — Eusebio Xavier Cós, Princeza Caj. 158. (215.
 — Fernandes da Costa Guim., Princeza 81. (158.
 — — Lima, Misericordia 15. (459.
 — Ferraz de Gouveia Pimentel, Ig. da Cruz. (282.
 — Francisco Pereira da Costa, Conde 53. (459.
 — Galdino de Souza, Ouvidor 135. (96.
 — Germano Padilha, Carioca 81. (217.
 — Joaquim da Silva, Invalidos 57. (155, 433.
 — —, Arcos. 23. (215.
 — José de Almeida, S. Pedro 246. (364.
 — — Valle, Paula Mattos 11. (239.
 — — d'Araujo Vianna Filho, P. do Cajú. (6, 14.
 — — Cardoso, Rosario 62, sobrado. (284, 338,
 386, 416, 433, 459.
 — — Fernandes, Matacavallos 67. (232, 344.
 — — Ferreira, travessa do Paço 19. (177.
 — — Freire, S. Christovão. (22.
 — — Monteiro, Principe Caj. 62. (217.
 — — d'Oliveira, l. da Batalha 2. (201.
 — — Pereira Codeço, Formosa 16. (218.
 — — Rodrigues Torres, Bened. 14 e lad. da Glo-
 ria 2A. (284 A, 290, 384, 459.
 — — de Senna Motta, S. Franc. 1, Nith. (186.
 — — da Silva, trav. das Partilhas. (32.
 — — de Sigr^a Campello, r. de Cima 33, Nith. (82.
 — — da Trindade, Hosp. 249. (70, 73, 93, 235.
 — — Velho Bittencourt, Cattete 243. (66, 76, 89.
 — — da Victoria, l. do Valdetaro. (363, 416.
 — Justo da Silva, V. de S. Diogo 40. (154.
 — Mariano Rodrigues, S. Diniz. (186.
 — Martins dos Santos Vianna Junior, r. da Cario-
 ca 39. (69, 70.
 — Matheus de Faria Parda, l. Imperatriz 121.
 (36, 39, 41.
 — Mendes de Almeida, Lapa 93. (417.
 — Miguel Pamplona de Carvalho, r. Bemfica 4.
 (244.
 — Olympio Lages. (126.
 — — Martins Lages, Regente 49. (284 A.
 — Pereira Monteiro, Principe 62, Cattete. (385.
 — — do Nascimento, Murundú 3, S. Christ. (151.
 — Pires de Vasconcellos, m. do Nhoço 4. (189.
 — Porfirio de Assis Ar.^o, S.^a Manoel 19. (52, 89.
 — — — Filho & C., Lavradio 73. (265, 440.
 — Rodrigues de Almeida, Aguas-ferreas do An-
 darahy. (243.
 — — Ferreira, trav. do Ouvidor 18 e r. da Sau-
 de. (2, 459.
 — de Souza Alvarenga, Acad. Philosoph. (328.
 — — Rangel, Hospicio 156. (315, 459.
 — Teixeira d'Azevedo Coutinho, Niether. (365.
 — Torres & Soares, Benedictinos 14. (463.
 — Venancio dos Guim., Pedr^a Cand. 47. (167.
 Canessa (Felippe), Alfandega 62. (460.
 Cantais, Ouvidor 76. (498, 505, 516, 532, 533.
 Canto & C., Carioca 114. (632.
 Caparica, Costa, Bastos & C., Fresca 18. (463,
 494, 497.
 Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, trav.
 de S. Januario 24 A. (208.
 Capote & Oliveira, Ourives 137. (686.
 Cardonniere Irmãos, Quitanda 45. (608.

- Cardoso & Bandeira, Pescadores 21. (479, 514.
 — & Barbosa, S. Pedro 10. (474, 481.
 — Bouis & C., Rosario 73 e 75. (460, 485, 514.
 — & Nunes, Livramento 32. (688.
 Carlos Adolpho de Aguiar Pantoja, Arcos. (158.
 — Ant. Cordo, Lavradio 9. (88, 327, 417.
 — — Fde Carvalho (Dr.) (45.
 — — Petra de Barros, Saude 35, 2º and. (184, 217.
 — Arnaud, N. do Conde 122. (201.
 — Arthur Busch Varella, Pescadores 42, 1º andar, e Matacavallos 13. (253, 417.
 — Athanée, Conceição 7. (267, 449.
 — Augusto da Costa Aguiar, Fogo 53. (39.
 — — da Cunha, Thes. do Paço Imp. (94, 191.
 — — Dabrigéon, Ouvidor 119. (437.
 — — Dantas, lad. da Gloria 1. (202.
 — — Dauteuil, S. Clemente 80 E. (450.
 — — Fernandes de Castro, Rez. 46 B. (180, 433.
 — — Nascentes de Azambá, tr. do Maia 10. (177.
 — — d'Oliveira, Eng. Velho 85. (190, 209.
 — — — Figueiredo, Eng. Velho 99. (2.
 — — da Rocha Freire, Livram. 110. (172, 177.
 — — Rodrigues Martins, Conde 39. (151.
 — — de Sá, El-Rei 63, Nictheroy. (102, 436.
 — — de Santa Eugénia Silva, Hosp. Marinha. (181, 281.
 — — de Suckow, I. S. Franc.º de Paula. (92.
 — — de Vascon. Tavares, Copacabana 44 A. (32.
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 9. (57, 462.
 — Barroin, Ouvidor 169. (435.
 — Belache Filho, S. Pedro 110. (686.
 — Beltner, Aterrado 11. (663.
 — Benicio da Silva Moreira, Ouvidor 63. (630.
 — Bernardo Pereira do Nascimento, Cattete 93. (158, 434, 440.
 — Bethzé de Oliveira Nery, Quartel. (215.
 — Binet, Latoeiros 34. (612.
 — Brœtner & C., Alfandega 98. (460, 463, 423.
 — Braconnot, Saude 186. (33, 170, 177.
 — & Carvalho, tr. de Santa Rita 16. (588.
 — Cesar Cardoso, Alcantara 42. (98, 151.
 — Chidloe. (256.
 — Coleman & C., Pescadores 34. (430.
 — da Costa Nova, pr. da Harmonia. (343.
 — Demicheles das Neves, Latoeiros 48. (201.
 — Domingos de Souza Caldas, Flores 18. (16, 239.
 — Eduardo Riedel, I. do Paço 13. (99, 152, 326.
 — Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (27.
 — Eugenio de Figueirôa Contreiras Naluco de Araujo, Passeio Publico 34. (2, 18.
 — Farinelli, Cano 75. (490, 648, 684.
 — Fernandes Monteiro & C., Ajuda 38. (666.
 — Ferrand, Ourives 169. (703.
 — Ferreira França, Lavradio 113. (2, 417.
 — — de Souza Fernandes, D. Luiza 1 F. (433.
 — de Figueiredo Muniz, Sabão 73. (417.
 — Finet, Ourives 63. (572, 589, 659.
 — Fournier, Ourives 136. (686.
 — Francisco Marchaut, S. José 16 e 17. (572.
 — — de Souza, Hospital Militar. (218.
 — Frederico Burlamaque, Muséo. (25.
 — — de Lima, S.º Manoel 12. (196, 201, 214, 446.
 — — da Rocha, Formosa 118. (215.
 Carlos Frederico Taylor, Quitanda 120. (417.
 Carlos Gavinho Vianna, Ingá. (386.
 — de Georges, Cigano: 59. (694.
 — Gomes d'Oliveira, I. Lapa 52. (232.
 — Gustavo Perret, Ajuda 21. (700.
 — Henrique de Bustamante e Sá, Andarahy Pequeno 5 A. (154.
 — — Soares (cego), no Estabelecimento. (40.
 — Honorio de Figueiredo, Arcos 62. (17, 45, 77, 299.
 — Hue, I. do Paço 12 A. (460, 476, 486, 493, 495.
 — Joaquim Maximo Pereira & C., Direita 123. (401, 459, 479, 514.
 — José d'Almeida, Cano 74. (145, 269.
 — — — Gonzaga, N. do Conde 189. (200.
 — — Alvares da Silva. (158.
 — — Coelho, N. Conde 42. (166.
 — — da Costa, Principe 55. (107.
 — — — Pimentel, Copacabana 20. (193, 208.
 — — Freder. Ca-ron du Villards, S. Jorge 44. (46.
 — — Pereira de Magalhães, Imperador 54, Nictheroy. (148.
 — — — das Neves, Imperatriz 82. (30, 211, 265.
 — — Rodrigues, Valla 26. (575.
 — — do Rosario, Rosario 57 B. (47, 137.
 — — dos Santos Borges, N. Sabão 18. (170.
 — — de Siqueira Quintanilha. (217.
 — — de Souza, Ourives 195. (686.
 — — Tibre, Fonte, Nictheroy. (386.
 — Kornis, S. Christovão e Quit. 77. (328, 444.
 — Luiz do Nascimento, El-Rei, Nictheroy. (24.
 — — de Saules, Sabão 92. (278, 433.
 — Magno da Silva. (193.
 — Manoel de Lima, quartel do Campo. (190.
 — — Nogueira Campos Junior, Alfandega 254. (385.
 — Maria Cesarino da Rosa, Princ. 107, Caj. (331.
 — — Heredia, Hospicio 92. (289, 515.
 — — Monteiro, S. Januario, S. Christ. (455.
 — — da Silva. (131.
 — Marques Lisboa, Sabão 73. (417.
 — Martins de Oliveira Leão. (277.
 — — Pinto de Brito, Rio Comprido 34. (92.
 — — dos Santos, Alfandega 19. (57, 462.
 — Masseran, Ajuda 161. (416, 435.
 — Masset, Ouvidor 70. (153.
 — Massiotti, Misericordia 68, 2º andar. (406.
 — Miguel Gosselant, Sabão 117. (603.
 — Morrol, Sabão 125. (686, 700.
 — de Oliveira Dias, Latoeiros 79. (669.
 — Pereira de Azevedo, Pedregulho 80. (433.
 — Pinto de Figueiredo, Copacabana 32. (151.
 — Rebellido Pinheiro, Quitanda 83. (459.
 — Rodrigues Gambôa, Lavradio 35 B. (486.
 — Samuel Hawkes. (153.
 — dos Santos Oliv.º Pinto, Constit. 31. (143.
 — Saraillier, Quitanda 31. (514.
 — Schorch, Direita 86, 2º andar. (262.
 — Schultz, Senado 43. (655.
 — Theodoro dos Passos, Ourives 171. (686.
 — Thomaz Garcia d'Almeida, Cattete 239. (454.
 — Vallais, Ouvidor 81. (686.
 — Victor Boisson, Principe, Cat. (143, 244.
 Carlota Bittencourt, Carioca 77. (467.
 — Cabral (D.), Ourives 39. (660.
 Carmo & Pinto, Pescadores 8. (459, 479, 514.

- Carneiro, Bustos & Pinto, S. Pedro 61. (460, 463, 493, 494.)
 — & Menezes, Direita 54. (479, 514.)
 — Rabello & C., Quitanda 18. (514.)
 — & Smith, Latoceiros 60. (602.)
 Carolina Hoffmann (M^{me}), Cano E. (407.)
 — Rosa de Jesus (D.), S. Pedro 180. (622.)
 Carrere (João Merven), Mercado 12. (458, 460.)
 Carron (M^{me}), Cano 64. (678.)
 — du Villards (Dr.), S. Jorge 41. (433.)
 Carruette (Amédée), D. Manoel 19 A. (460.)
 Carvalho, Braga & C., Benedictinos 1 (473.)
 — & C., Constituição 10, e Violas 3, 1^o andar. (463, 589, 659.)
 — & Costa, Arco do Telles 10. (494.)
 — Filho & Ribeiro, Direita 31. (514, 516, 536.)
 — & Guimarães, Sacramento 15 A. (497.)
 — & Rocha, S. Pedro 63. (459, 463, 469.)
 — & Vieira, b. Lapa 5 e 7 (495, 497.)
 Casimiro de Freitas & C., Ouvidor 14. (514.)
 — José de Moraes Sarmiento, S. Cleme e 60. (193, 253, 417.)
 — Junior & Irmão, Ouvidor 46. (503, 514, 524.)
 — Lieutaud, Barbones 29. (444.)
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55. (460.)
 Cassão & Paranhos, Pescadores 35. (479.)
 Cassernajou (M^{me}), Ouvidor 54. (524.)
 Cassiano d'Arruda Camara, Alfandega 288. (32.)
 Castellão & Falque, cães Pharoux 5. (507, 554.)
 Castro, Bruhns & C., b. Bragança 8. (460, 463, 491, 493, 497.)
 — & Costa, Ourives 112 A. (614.)
 — Junior & C., Quitanda 106. (514.)
 — & Martins, Pedregulho 21. (688.)
 — Paes & C., Latoceiros 60. (524.)
 — Povoas & C., Mercado 23. (653, 657.)
 — & Seixas, Alfand. 70. (460, 463, 485, 507.)
 — Vianna & C., Violas 12. (479, 514.)
 Catharina Aitken (M^{me}), Ouvidor 52, 2^o andar. (554, 664.)
 — Dazon (M^{me}) & Filho, Ouvidor 97. (524, 683.)
 — Lopes Coruja (D.), Assembléa 88. (36.)
 — Rosa de Senna, m. Vallongo 7. (439.)
 Cathiard (C. F.), Assembléa 36. (510.)
 —, Sobrinho & C., Cano 42. (632, 660.)
 Catta Preta, Municipal 2. (433.)
 Caulliriaux, Cano 49 A. (578.)
 Caulliriaux (M^{me}), Cano 61. (683.)
 Cayrol, J. de S. Francisco de Paula 8. (602.)
 Celestino Faller, Assembléa 61. (700.)
 — Fortunato Joaquim Pinto, Princeza 20. (154.)
 — Vieu, Assembléa 36. (444.)
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, Quitanda 43 (450 A. 451.)
 — Boutel, Hospicio 95. (515, 558.)
 — & C., Quitanda 56. (688.)
 Cesario Antonio Ferreira, Alfand. 27, sobr. (460.)
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Rio Comprido 26 e Guarda Velha 40. (214, 324, 433.)
 — Pinto de Magalhães, Direita 13. (460.)
 Chabry, Ourives 68. (686.)
 Chagas & Almeida, N. S. Pedro 108. (515.)
 —, Andrade & Souza, Quitanda 175. (459, 463, 466, 479.)
 Chaise & C., Ajuda 9. (602.)
 Charavel (M^{me}), S. José 47, 1^o andar. (641.)
 Charles Bernard, Assembléa 57. (583.)
 — Firmin, Vaila 24. (622, 634.)
 — Juste Cavalier, Cano 146. (106.)
 — Legendre, Assembléa 69. (672.)
 — Romieu. (265.)
 Charollais, Assembléa 109. (518, 637, 680.)
 Chatelain (L. S.), Ourives 107. (700.)
 Chalenay (C. F.), Ourives 118. (700.)
 Chauvel (João Léon), Assembléa 103. (606, 690.)
 Chaves & C., Alfandega 11. (583.)
 — & Fernandes, Rosario 53 A. (578.)
 — & Rosas, Rosario 69. (497.)
 — & Vieira Ourives 92. (686.)
 Chevalier (M^{me} Christine), Conde 2. (527.)
 —, Ouvidor 44. (311.)
 Chomet (J. H.), Sabão 136. (514, 433.)
 Christiano Benedicto Ottoni, Eng.^o Velho. (24, 177, 334.)
 — Emilio Hess, Hospicio 16. (57, 462.)
 — Hess, D. Manoel 11. (586.)
 — Lomelino de Carvalho, Igreja da Candelaria. (111.)
 — Pereira de Azevedo Coutinho, Assembléa 8. (18, 211.)
 — Roth, Cano 59. (686.)
 Christovão de Abrão Carvalho Contreiras, Quartel. (215.)
 — Brandrich, Assembléa 2 B. (586.)
 — Huger, Ajuda 117. (681.)
 — José dos Santos, Lavradio 53 I. (2, 46, 433.)
 — — Filho, Lavradio 53 I. (139.)
 — Pessoa da Silva, filho, Senado. (199.)
 — de Souza Pereira de Magalhães, Sabão 122. (574.)
 Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, N. do Sabão 58. (216.)
 Cicero Franklin de Alencar, Acclamação. (326.)
 Clara Maria da Gloria Ribeiro, Quartéis. (36.)
 — Ricciolini da Costa (D.), Conceição 57. (267.)
 Clarimundo, Principe 88. (433.)
 — Alves dos Santos Fortes, S. José 95. (166.)
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, Ajuda 81. (83.)
 Clark & C., tr. Ouvidor 35. (503.)
 Claudiano Rodrigues Coelho, Livramento 83. (151.)
 Claudino Barbosa da Silva, Candelaria 30. (305 A.)
 — Caetano Magiolo, Alfandega 334. (707.)
 — Joaquim Ferreira, Nictheroy. (217.)
 — José de Vasconcellos, Ourives 44. (686.)
 — — Viegas, N. do Sabão 65. (321, 433.)
 — Manoel de Carvalho & C., Quitanda 35 e Carmo 33. (497.)
 — do Nascim. Ramalho, D. Manoel 22. (493, 497.)
 — Pereira de Castro, Quit. 101. (460, 479, 514.)
 — da Silva Coelho, Matadouro. (231.)
 Claudio Antonio Benedicto, Sr. dos Passos. (106.)
 — Jeremias da Silva Jacques, S. Francisco da Prainha 15. (537.)
 — José Dias, Castello 2. (87.)
 — — de Oliveira, Sabão 94. (235, 597.)
 — — Pereira da Silva, ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12. (180, 433.)
 Claudio José da Silva, Pescadores 7. (485.)

- Claudio Luiz da Costa, Imp. Instit. dos Menin. Cegos, e pr. Flam. 104 A. (40, 45, 46, 217, 433.
 — Manoel Ribeiro Jun., Matacavallos 50. (293.
 Clavières & C., Ouvidor 132. (527.
 Clemence (M^{me}), Ouvidor 131. (554, 664.
 Clément (J. B.), Espirito Santo 39. (406, 444, 446.
 Clemente, tr. S. Fr. de Paula 26. (630.
 — Francisco de Jesus, Lapa 95. (201.
 — José Machado, Quitanda 19. (558.
 — Maupoint, Ajuda 32. (613.
 — Mazet & Pereira, Ourives 62. (632.
 Clementina Somjeau, Larangeiras 2. (439.
 Clementino Geraldo de Gouveia, Sr. dos Passos 129. (164.
 Clotilde Benedetti (D.), Sabão 325. (268.
 Cochrane, Ajuda 61. (332 A. 433.
 Coelho & Carvalho, Quit. 52. (521, 522.
 — & Castro, S. Bento 58. (497.
 — (J.) da Costa Ribeiro, Assembléa 46. (473.
 — Gomes & C., Violas 56. (475, 480.
 — & Machado, Quit. 52 e Municipal 11. (473, 529, 530.
 — & Mattos, Arco do Telles 13 e 15. (468, 470, 495.
 — & Vasconcellos, Saule 4 e 6. (488.
 Cohendoz, Arcos 4. (569.
 Colin (Alfonso), Ajuda 25. (562.
 Collaço de Magalhães & C., Direita 57. (460, 463, 469.
 Collares & Vieira, Valla 143. (709.
 Collings Westwood (J. J.), Direita 8. (27.
 Colomb Irmãos, Ourives, esq. da d'Alfandega. (632.
 Conde Alexandre Fé d'Ostiani, S. Christov. (134.
 — de Baependy, Campo d'Acclam. 17. (2, 8, 285.
 — de Iguaçu, Carvalho de Sá 28 A. (2, 8.
 — de Irajá, Palacio da Conceição. (2, 8, 106, 107, 110, 281, 290, 295, 296, 297, 319.
 — de S. Simão, Acclamação 67. (2, 8.
 Condessa de Baependy, Campo d'Acclamação 17. (284 A, 285.
 — de Barral, N. Imperador. (2.
 — de Iguaçu, Carvalho de Sá 28 A. (284 A.
 — de Itapagipe, Cattete 259. (2, 8.
 — da Piedade, Cattete 187. (8, 284 A, 285.
 — do Rio Pardo, Infante 7 A. (8.
 — Rozwadowska, Cattete 110 e Ouv. 101. (450.
 — de Sarapuhy, Passeio 34. (8, 285.
 Conrado Bickel, S. Pedro 163. (681.
 — Jacob de Niemeyer, Senado 7. (18, 45, 217.
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26. (13, 214.
 — Mauricio Hess, Alfandega 65. (59, 460.
 Constancia Nery de Carvalho, Cano 237. (97, 131, 284 A.
 — Ramos & C., Theatro 33. (672.
 — Santos & Vieira, Conde 65. (655.
 Constantino Alexandre Madeira, Cano 213. (702.
 — & C., Valla 109. (700.
 — Gomes de Faria, Direita 159. (536.
 — — & Ferreira, Direita 159. (460, 516.
 — Henrique Ferreira, S. Bento 12. (460.
 — José Affonso Vasques, Ourives 15. (688.
 Constantino José de Almeida e Silva, na igreja de S. Francisco da Prainha 5. (277.
 Constantino José Alves Pinheiro, Direita 93. (453, 460, 486.
 — — Ferreira Leal, Quitanda 74. (92, 459, 514.
 — — da Silva Franzini, Lapa 56. (433.
 — Louis 1, Ciganos 55 A. (440.
 — Pereira de Barros (Dr.), Flamengo. (114, 691.
 — Reinaldo, Assembléa 98. (601.
 Cope (J. W.), b. das Cancellas 1. (460, 534.
 Cordeiro (J. B.), Ourives 81. (433.
 — & Baptista, Direita 93, 2º andar. (460, 463.
 Corelli, Ciganos 42. (696.
 Cornelio Ferreira França, Lavradio 113. (51.
 — Filho & Irmão, Benedictinos 5. (459, 463.
 Corrêa de Azevedo (Luiz), Miniros 53. (433.
 — & Irmão, Carioca 83. (655.
 — Rocha, Candelaria 4. (652.
 Costa Aguiar & Andrade, Quitanda 69. (523, 527.
 — Barreto, Municipal 21. (543, 559.
 — Barroso, S. Pedro 245. (497.
 — & C., Ourives 9. (630.
 — Dias, Carmo 18 B. (545 A.
 — Junior & Irmão, Violas 97. (686.
 — & Martins, Violas 135. (663.
 — & Mello, Mercado 57. (524.
 — & Miranda, Hospicio 114. (515.
 — & Novella, Assembléa 21. (514.
 — Pereira Paiva & C., Sabão 68. (463.
 — Pinho & C., S. Pedro 73. (460, 493, 497.
 — Ramalho & C. (A.), Quitanda 146. (514.
 — Real & Pinto, Ouvidor 98. (707.
 — & Ribeiro, Quitanda 46. (510.
 — & Romão, Direita 46. (516, 537.
 — & Silva, S. Pedro 253. (681.
 — & Silveira, Conde 1. (688.
 Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (490, 572.
 Coulon (pai), Ajuda 65. (686.
 Coutinho & Trindade, Constituição 72. (529, 537.
 Couto (H. T. do), Direita 38. (700.
 — & Machado, Ouvidor 5. (460, 463, 474, 495.
 Cox (Frederico Carlos), Alfandega 63. (460.
 — Rowland, Pescadores 15. (463.
 Cramer (W.), Ouvidor 53. (558.
 Creten (M^{me}), Ouvidor 133 B. (625.
 Crewse (Jordan), S. Pedro 78. (284, 458, 460.
 Crispim José dos Santos Moreira, Harmonia 3. (416, 537.
 Cropp (T. J.), Alfandega 102 e 104. (460.
 Cruz Teixeira, Direita 79, 2º andar. (433.
 — Vianna & Irmão, Quitanda 92. (514.
 Cunha & Aquino, Prainha 72. (463.
 — & Borges, Ajuda 36. (497.
 — & Carvalho, Imperatriz 110. (657.
 — & Freitas, D. Manoel 29. (479, 515, 537.
 —, Guimarães & C., Quitanda 135. (479, 514.
 — & Nogueira, Rosario 133. (460, 474, 493, 497.
 — Sampaio, Rosario 56. (497.
 — & Silva, Ourives 121. (669.
 Cupertino & Pinheiro, Candelaria 17. (524.
 Cupido, Silva & Braga, Direita 64. (463, 493.
 Custodio de Araujo Lirio, Alfandega 45. (459.
 — de Azevedo. (217.
 — Borges, Pescadores. (558.
 — Carlos Dias Netto, Ajuda 30. (153, 681.
 — Coelho da Silva, Livramento 20 A. (497.
 Custodio da Cunha Guimarães, Mercado 2. (702.

- Custodio da Cunha Magalhães, l. S. Rita 22. (468, 492, 642, 698.
 — David Braga, Assembléa 101. (497.
 — Elias de Oliveira, S. Christovão. (231.
 — Fernandes Meirelles, Fogo 25. (588, 681, 692.
 — Ferreira dos Santos, S. Pedro 123 A. (669, 675.
 — Francisco da Cruz Guimarães, Sabão 46. (469.
 — José de Almeida, Ourives 160. (564.
 — — Machado & Irmão, Pescadores 64. (493.
 — — Moreira, Hospício 13. (497.
 — — de Sant'Anna, Principe 154. Caj. (319.
 — — da Silva, Valla 136. (524.
 — Manoel de Oliveira e Braga, Sabão 50. (669.
 — Marinho Bastos & C., Sabão 245. (440.
 — Moreira Coelho, b. Lapa 15 e 17. (474.
 — — de Almeida, Sabão 58. (484.
 — Narciso Corrêa, l. S. Franc. de Paula 2. (706.
 — Norberto Cabral de Menezes, Flores 54. (166.
 — Pereira, Rezende 12. (565.
 — Pinto da Silva, Hospício 158. (558.
 — da Rocha Leão, Larga S. Joaquim 92. (688.
 — de Souza Pinto & Filhos, S. Pedro 26. (459, 477, 479.
 — & Vieira, b. de João Ignacio 9. (431.
 Cypriano Antonio da Silva, Hospício 348. (160.
 — de Azevedo Thompson. (177, 179.
 — Carlos Assis e Souza, Carioca 86. (265, 452.
 — de Carvalho Camburá, Gloria 4. (425, 454.
 — José de Campos, Alfândega 330. (78.
 — — de Carvalho, Saude 9. (269, 433.
 — — Pires Fortuna, m. do Castello. (215, 265.
 — — Velloso, Lavradio 57. (51.
 — — Moreira de Souza, Direita 59. (511, 516.
 Cyriaco Manoel d'Oliveira, Benfica. (226, 244.
 Cyrino Antonio de Lemos, Violas 7. (459.
 Dabrigconê (M^{me}), Ouvidor 119. (527.
 Daeniker & C., Hospício 49. (460.
 Dagnan (Bernardo), Ouvidor 62. (311, 558.
 Daguerre Frères, Sabão 65. (460.
 Dalglish Thompson & C., Rosario 40. (450, 479.
 Damaso Antonio de Moura, S. José 120. (235, 543, 570.
 — da Costa e Oliveira. (62.
 Danião Antonio Mendes, S. Pedro 54. (469.
 — Nascentes Pinto, Rezende 161. (97.
 — Pereira da Cunha, Imperatriz 124. (495.
 — Varguer, Ajuda 80. (451.
 Daniel Antonio Ferreira, Sabão 44. (93, 152.
 — Aureliano Baracho Encerrabodes, lad. do Livramento 13. (217.
 — David Small, l. Paço 1 A. (554.
 — Dias Simões, Alfândega 103. (545.
 — Fernandes da Costa Pacca, b. Suspiro 9 A. (238.
 — Guedes da Silva, Matacavallos 126. (688.
 — José Thompson, Arcos 39. (190, 217.
 — Maria Colonna, Princeza 74, Caj. (466, 269.
 — Martins de Moura Guimarães, Carmo 55. (460.
 — Milberg, Direita 44. (134.
 — Urbano Damasceno Rosado, b. Proposito 2. (95, 201.
 Dantas, Sabão 153. (585.
 Dardan (M^{me}), Rosario 101, 1º andar. (683.
 Daveau (A.), Ouvidor 88. (669.
 David Americo d'Urzedo, Formosa 100. (87, 216.
 David Antonio Corrêa, Canos da Carioca. (300.
 David Canavaro (Dr.), l. Santa Rita 26. (483.
 — (H.), Sabão 44. (134.
 — Henrique de Pina, Conde 4 A. (265, 680.
 — Joaquim Goulart, Páo Ferro 6. (665.
 — Moers, Sabão 39. (134.
 — Petra de Barros, l. da Imperatriz 121. (177.
 — Ribeiro dos Santos Bandeira, Pescadores 21. (460, 479.
 — Ritchie, Violas 29 e Laranjeiras 18. (460.
 Daviet & Irmão, Ouvidor, esquina da da Valla. 86. (583, 620.
 Davino Frederico de Carvalho Silva. (218.
 Decostera & Pradez, Quitanda 50. (460.
 Deiro (D.), Hotel do Angelo, Catumbi. (433.
 DeFranciscini & Bonesorti, Assembléa 70. (558.
 Delacroix, Valla 21 B. (712.
 Delarue, Cano 51. (702.
 Delfim José d'Oliveira Pinto, Sabão 268. (98.
 — — Vieira Pereira, Pescadores 85. (238.
 Deifina Rosa da Silva Vasconcellos (D.), Proposito 19. (36.
 Delmire (M^{me}), L. S. Joaquim 201. (524.
 Delphino Antonio de Moraes Silva. (410, 281.
 — Barbosa dos Santos, Inhomerim. (197.
 — & Fernandes, Hospício 74. (536.
 — Irmão & Ennes, Rosario 111. (525.
 — José de Carvalho, Acclamação 59 A. (497.
 Demetrio Acacio Fernandes da Cruz, Sabão da Cidade Nova 17. (151.
 — Rivera, Lavradio 40. (24, 254, 268, 450 A.
 Denis Propelier, Assembléa 59. (663.
 Deolinda Pinto da Silveira. (D.), Hosp. 255. (267.
 Deolindo Francisco de Paula, Pedreira da Glor. 12. (95, 154.
 — de Paula Oliveira, Rosario, 99. (99.
 Depage, Assembléa 85. (668.
 Deroche & C., Ouvidor 127. (476, 592, 634.
 Desiderio Derrison, Benfica. (106.
 — Rodrigues de Moraes, Princ. 65. Caj. (62.
 Desmarais (A.), Ouv. 86. (308, 460, 507, 530.
 De-mons, Laranjeiras 20. (445.
 Desray, Estreita S. Joaquim 64. (630.
 Destas & Didot, Ouvidor 100. (524, 683.
 Dias Braga & Guimarães, Pescadores 38. (478.
 — & Diniz, Prainha 58. (459, 463.
 —, Diniz & C., Direita. 107. (537.
 — Figueira & C., Direita 39. (516.
 — & Irmão, Ouvidor 66. (702.
 — & Tinoco, Mineiros 55. (497.
 Didier Roiffé, Assembléa 109. (433.
 Diehl (Carlos W.), Sabão 60. (460.
 Diocleciano Bruce, Lavradio 71. (57, 462.
 Diogenes Cesar de Lima e Silva, Matacavallos 104. (186.
 Diogo Andrew, Pescadores 6. (153, 277, 278, 285, 290, 295, 296, 297.
 — dos Anjos Rocha, convento do Carmo. (271.
 — Coelho Netto, Hosp. 5. (101, 153, 459, 524.
 — Dalglish Thompson & C., Quitanda 121 e 123. (460, 479.
 — Duarte da Silva, Sacramento 10. (385.
 — F. A. Fortuna, Fogo 25. (276, 335.
 — Ferreira Portugal, Assembléa 54. (510.
 — Francisco Moreira, Dir. 22. (288, 479, 514.
 Diogo Hardy, Ourives 235. (680.

- Diogo Ignacio Tavares, Arsenal. (170, 177.
 — José Ferreira Guimarães, Hospicio 79. (536.
 — — Henriques, Allandega 128. (681.
 — — Leite Guimarães, Quit. 118. (459, 479, 514.
 — — Rodrigues Vianna, Princeza 62, Caj. (386.
 — Luiz Cypriano, Ourives 34. (602.
 — Manoel de Faria, D. Manoel 47. (459, 4 8.
 — — Gaspar, m. de Paula Mattos. (95, 421.
 — — Pinto Homem, Sabão 288. (209.
 — — Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Ma-
 rinha. (180 181.
 — da Silva Ferreira, Valla 96 C. (537.
 — Soares da Silva de Bivar, Conc. 16. (41. 418.
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20. (493. 497.
 — Teixeira de Macedo. (290, 384.
 Dionysio d'Azevedo Peçanha, Cattete 104. (165.
 — Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da
 Conceição 15. (170.
 — Frederico Korff, S. Januario 29. (93.
 — José da Costa, Saude 89. (608.
 — Lopes Teixeira de Figueiredo, Ouvidor 1.
 (460, 515.
 — Medina Celli Mariz Sarm.º, Dir. 16. (463, 507.
 — Vega, Conde 35. (24, 103, 267.
 — Veiga, Conde 35. (254, 450.
 Doerfler (J. M.), Santo Antonio 25. (681
 Domière (H.), Ouvidor 102. (529, 557.
 Domiciano Ferreira Monteiro de Barros (Dr.),
 Candelaria 55. (459.
 — Fortes de Bustamante Sá, V. S. Diogo 33 (82.
 — José da Silva, l. de S. Joaquim, 203. (196 A.
 Domingos Afonso Gomes & C., Ourives 41. (498,
 519, 715.
 — — Alves da Costa Reis, travessa de S. Francisco
 de Paula 1. (497.
 — — Guimarães Gotia, travessa do Ouvidor 24.
 (416, 460, 542.
 — — Machado & C., Valla 180. (633.
 — — Meira Junior, Ouvidor 21. (277.
 — — Ribeiro Mendes, Assembléa 40. (151.
 — Antonio, Hospicio 16 B. (508, 630, 631.
 — — d'Azevedo, Sabão 231. (284, 702.
 — — — Filho, Flamengo. (241.
 — — — & Filho, l. Prainha 9 E. (459, 478.
 — — da Cruz & Silva, Mangueiras 2. (633.
 — — Machado, Cosme Velho 10. (466.
 — — de Oliveira, Rosario A. (497.
 — — Varella, S. Clemente 13. (497.
 — — de Araujo Silva, Quartel do Campo. (208.
 — — Aristides Guilhem, Ajuda 12. (588, 681.
 — — de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129.
 (62, 170, 239.
 — — — Duque-Estrada, Ciganos 3. (82, 95, 101,
 226, 252, 277, 305, 327, 389, 433, 434.
 — — — Borg's da Fonseca, Principe 76, Caj. (688.
 — — Caetano da Silva Homem. (217.
 — — Corrêa Medina, Lateiros 68. (633.
 — — da Costa Araujo Barros, Sabão 123. (460, 497.
 — — — Ferreira, Santa Theresa 82. (191.
 — — da Cunha Pinheiro. (269.
 — — Duarte, b. Afflictos 2. (497.
 — — Encrennáz, Ajuda 38. (671, 699.
 — — do Espº Santo Magalhães, Rosario 76. (460, 497.
 — — Esteves Marcenal, pr. Formosa 23. (165.
 Domingos Farani & Irmão, Ourives 59. (686.
 Domingos Fernandes Cardoso, Saude 241. (688.
 — — Ferreira Bastos, Quitanda 154. (515.
 — — — da Costa, l. da Assembléa 11. (489.
 — — — dos Santos, Ourives 132. (630.
 — — Francisco Coutinho, Valla 176. (494, 497.
 — — — da Cunha, Ajuda 36. (278, 305, 487.
 — — — Góes, Hospicio 36. (460, 463.
 — — — Esteves Coutinho, Sabão 20. (460.
 — — — Quintal, Lasaros 32. (488, 489, 537.
 — — — da Silva, pr.ª de S. Christovão 4. (416.
 — — — Gomes Flôres, Sabão 34. (460.
 — — — Pereira dos Santos, l. Santa Rita 26. (470.
 — — — Gonçalves Dias, S. Christovão 80. (662.
 — — — Lisboa, Violas 91. (686.
 — — — Ignacio Tavares, Cattete 101. (151, 241, 284.
 — — — Jacy Monteiro, Hospicio 13 e Mangueiras 17.
 (47, 191, 259, 265, 433.
 — — — Joaquim Machado, N. do Conde 52 A. (497.
 — — — Peixoto, Pescadores 47.
 — — — de Souza Guimarães, S. Clem. 15. (516.
 — — — Jorge Freire, Barbonos. (87.
 — — — José d'Almeida, Copacabana. (95.
 — — — — Alves da Fonsª, Imperador 46, Nict. (189.
 — — — — Antunes de Carvalho, N. Conde 107. (495.
 — — — — Bernardino d'Almeida, Misericórdia 21.
 (269, 305, 433.
 — — — — de Campos Porto, S. Pedro 42. (134, 452.
 — — — — de Castro Araujo Sampaio, Rosario 1. (474.
 — — — — — Braga, junior, Candelaria 35. (260.
 — — — — da Costa Sobrinho, Valla 88 B. (539.
 — — — — Dias, Prainha 20. (666, 669.
 — — — — — Pereira, b. Lapa 11. (474.
 — — — — — Fernandes Lomba, Harmonia 43. (497.
 — — — — — Ferreira, pr. Gambôa 63. (466.
 — — — — — — Braga, Mercado 47. (514, 515.
 — — — — — — —, trav. de S. Domingos 1. (497.
 — — — — — — — Guimarães, Principe 46. (497.
 — — — — — Freire, Pedregulho 56. (406.
 — — — — — de Freitas Albuquerque, Ciganos 6.
 (424, 497.
 — — — — — — — Gomes de Almª & C., Violas 78. (463, 511.
 — — — — — — — de Araujo, Sabão 20. (460.
 — — — — — — — Brandão, Quil. 70. (464, 529, 606.
 — — — — — — — Gonçalves de Macedo, N. do Conde 202.
 (497.
 — — — — — — — Regua, Constituição 53. (694.
 — — — — — — — Jorge, Barbonos 13 B. (633.
 — — — — — — — Leite, Quitanda 195. (278, 290, 305, 460.
 — — — — — — — Lopes Fogaça, qua tel do Campo. (190.
 — — — — — — — Marques, Direita 87. (48, 101, 286, 290.
 — — — — — — — & C., Direita 131. (516.
 — — — — — — — — de Oliveira, Direita 58. (315.
 — — — — — — — Martins d'Oliveira & Irmão, Direita 81.
 (460, 516, 536.
 — — — — — — — Monteiro, Quitanda 163. (479.
 — — — — — — — — — Pinto de Lacerda, Lavradio 144. (149,
 232, 293, 416.
 — — — — — — — — — Moreira. (247.
 — — — — — — — — — d'Oliveira Mello, C. N. Botafogo 20 B. (391.
 — — — — — — — — — Pereira, S. Pedro 21. (201, 494.
 — — — — — — — — — — — Alves, Ingá, S. Domingos. (385.
 — — — — — — — — — — — Brandão, tr. do Paço 18. (488.
 Domingos José Pereira das Neves, Candelaria 10.
 (459, 463.

- Domingos José Ramos de Faria, Minciros 23. (305, 460, 468.)
 — — Rodrigues de Carv^o, Alfandega 68. (521.)
 — — da Silva, N. do Sabão 77. (244, 688.)
 — — Braga, S. Clemente 40. (558.)
 — — Costa, Santa Thereza 82. (416.)
 — — Lima, S. José 20 e Pescad. 99. (277, 460.)
 — — Soares, S. Pedro 103 e 119. (533, 603, 694.)
 — — Tavira, Principe 10, Caj. (416.)
 — — Vieira Guimarães, Direita 56. (237.)
 — Leandro P. Freitas, r. El-Rei 67, Nieth. (333.)
 — Lima Ferreira de Brito, r. Catteté 58. (433.)
 — Lopes de Freitas, S. Pedro 270. (589.)
 — — Guimarães, pr. Copacabana. (242.)
 — — da Silveira, Matacavallos 126. (684.)
 — Lourenço Gomes de Carvalho, Candelaria 12 e 17 A. (459, 463, 469, 504, 506.)
 — Luiz dos Santos, tr. do Ouvidor 6. (300, 713.)
 — Manoel Ferreira, S. Bento 51.
 — — de Oliveira Quintana, pr. Formosa. (226.)
 — Marques de Oliveira, Hospicio 235. (497.)
 — Martins Pereira, Alfand. 234 e 235. (497.)
 — de Mattos Ribeiro, Regente 44 E. (688.)
 — Mendes da Costa, becco de Moura 2. (200.)
 — Monteiro Peixoto, Direita 98. (417.)
 — Montinho, Ourives 27. (685.)
 — d'Oliveira, Eugenio Velho 45. (497.)
 — Pacheco das Chagas, Violas 24. (459, 514.)
 — Palos, Ouvidor 165. (633.)
 — da Pena, S. José 33. (524.)
 — Pereira da Cruz S^a, Rosario 26 e 60. (493, 497.)
 — Pinto Teixeira, Latociros 74 A. (578.)
 — Ramos Mello, Nova do Conde 88. (265, 416, 460, 543, 633.)
 — — Vianna, Sabão 201. (681.)
 — dos Reis Cald^a, Quit. 113. (521, 522, 638, 640.)
 — Rodrigues da Fons^a Lessa, N. Sab. 36. (216.)
 — dos Santos Quêlhas, Valla 142. (495.)
 — da Silva Torres, Passeio 34 G. (709.)
 — Soares Ferreira Penna, Matacav. 286. (82.)
 — — d'Oliveira Ponte, Paula Mattos. (633.)
 — — Pinto (Dr.), Princeza 84, Cajueiros. (180.)
 — de Souza Pereira, Batafogo. (168.)
 — Teixeira Bastos, Hospicio 173. (688.)
 — Timotheo de Carvalho, N. Principe 93 C. (101, 226, 238.)
 — Torquet, Assembléa 116 A. (633.)
 — Velho Bittancourt, Senado 93. (385.)
 Domingues & Vaz, Constituição 58. (633.)
 Dominique & C., Ourives 20. (572.)
 Dorothea Brune (M^{me}), trav. de S. Francisco da Paula 11. (439.)
 Dourado & C., Mataporcos 62. (440.)
 Dreyfus (N.) ainé & C., Alfandega 28. (460, (Léon). (311.)
 Drummond, Valle & C., Violas 9. (459, 466, 479.)
 Duarte Caet^o do Carmo, S. Thereza 35 D. (160.)
 — Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Conceição 12. (158, 218.)
 — de Jesus Macêlo, Saude 166. (663.)
 — José de Mello, Eng. V^o 23 e r. do Sacram. 18. (85, 416, 459.)
 — — de Puga Garcia & C., Aterrado 4. (488.)
 Duarte & Lamosa, Rosario 109. (653, 657.)
 Duarte & Menezes, Rosario 18 e 20. (460, 469, 474.)
 — — Moreira, S. Pedro 320. (663.)
 — — Paranhos Schutel, r. Prainha 8. (328.)
 — — P^{ra} de Ponte Ribeiro, l. do Machado 23. (157.)
 — — Pires Ferreira, Catumby. (158.)
 — — Santos & C., Rosario 37. (463.)
 Duché, Ajuda 17. (686.)
 Duevel (Frederico), Rosario 63. (310.)
 Dujardin, Cano 70, 1^a andar. (524, 683.)
 Dunkel, Carioca 122. (694.)
 Dupire, Cano 71. (694.)
 Duque-Estrada (Dr.), Ciganos 3. (434.)
 Duquenoy (L.), Assembléa 116. (557.)
 Durham, Perrin & C., Quitanda 157. (460.)
 Durval Augusto Font urna e Castro, Paula Mattos 10. (151.)
 Durville, Valla 26. (606.)
 Dussurgey (A.) & Le'coi, tr. Ouvidor 27. (686.)
 Duvivier & C., Ouvidor 118. (527, 683.)
 — — trav. do Ouvidor 8 e 11. (690.)
 — — (J. C.), Ouvidor 57. (505.)
 Eckart & C., Cano 78. (679.)
 Edmundo Breuil, Larangeiras 2. (434.)
 Eduardo Alder, Ajuda 108. (507, 633.)
 — — Antonio de Padua, Paco do Senado. (14.)
 — — Augusto Machado, S. Pedro 42. (460.)
 — — Montandon, Matacav. 21 A. (253 A, 328.)
 — — Pereira de Abrêo, L. S. Joa^qm 148. (433.)
 — — Pinto, Nuncio 17. (597.)
 — — Ribeiro, Princeza 21, Caj. (85, 158, 265, 319.)
 — — Baun, Cano 112. (633.)
 — — Carlos Cabral Deschaups, Marr. 58. (94, 186.)
 — — Daniel Villas-Boas, S. José 47. (718.)
 — — Dias Pinto, Alfandega 160. (589.)
 — — Dubourjal, Rosario 144, sobrado. (453.)
 — — Emiliano da Fonseca. (193.)
 — — de Faria, Pescadores 19. (460.)
 — — Frederico de Mello, Sacco 36. (166.)
 — — G. Possolo, Rosario 43. (460.)
 — — Gaillard, Latociros 50. (694.)
 — — Gagnerel, Ouvidor 151. (638.)
 — — & Heur. Laemmet, Quitanda 77 e Invalidos 61 B. (153, 464, 501, 521, 529, 606, 713, 718.)
 — — Henrique de S^a Meirelles, Batafogo. (131.)
 — — Jauneret, Direita esq. da do Rosar. (314, 700.)
 — — Joaquim Pereira de Oliveira, Rodrigo de Freitas. (217.)
 — — José d'Andrade Pinto, Mangueiras. (2.)
 — — da Graça, Espirito Santo. (268.)
 — — de Moura, Rosario 6. (497.)
 — — de Souza Miranda, Nictheroy. (154.)
 — — Julio Janvret, Lapa 24. (253 B., 265, 440.)
 — — — & C., S. Clemente 3. (440.)
 — — Lacoste & C., Constituição 18. (694.)
 — — von Laemmet, Quit. 77 e Inv. 61 B. (134.)
 — — Leandro Ballard, Pescadores 82. (459.)
 — — Lutringhausen, Sabão 10. (460.)
 — — Manoel Franc^o da Silva, Lavradio 156. (265.)
 — — Martins & C., Valla 69. (509.)
 — — M. F. da Silva, Lavradio 156. (677.)
 — — Meyrat, Ouvidor 94. (686, 700.)
 — — d'Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras. (170.)
 — — Pecher, Quitanda 107. (134, 313.)
 — — Raunier, Ouvidor 140. (558.)
 — — Eduardo Rensburg, Ajuda 68. (679.)

- Eduardo de Sá Pereira e Castro, Príncipe 69, Cajueros. (190, 209, 406.
- dos Santos Mesquita, Direita 26. (288, 410.
- da Silva e Oliveira, Alfandega 78. (433.
- Steinmann, Fogo 51. (688.
- Turpin, cás. Pharoux. (597.
- Edwin Pearson, Catumbý Grande. (416.
- Eghels (J.), Latoeiros 4. (558.
- Egydio Baptista, Ciganos 22. (158, 292.
- Carlos Pereira & C., Quitanda 182. (497.
- Gonçalves dos Reis, Quinta Boa-Vi 11. (3.
- — —, Quitanda 12. (17.
- Elesbão M^a da S^a Bittancourt, Mar. 26. (190, 208.
- Eleuterio Augusto d'Athaide. (145.
- Feliciano de Senna, Flores 70. (450.
- José Pacheco, Quitanda 41 A. (410.
- — de Souza, Quitanda 18. (459.
- — — Filho, S. Christovão. (416.
- Pimenta Carmo, Ouvidor 98. (54.
- Elias Affonso Lima, Santa Luzia 80. (196 A.
- Antonio Lopes Duque-Estrada, c. S. Christovão 103. (151.
- Ayrão & Irmão, Alfand. 118. 1^a and. (686.
- Francisco Coelho, Cattete 101. (32.
- Joaqui n de Mattos, Ciganos 25. (185.
- José da Cunha, Matacavallos 276. (82, 95.
- — dos Santos, Atarrado 11. (98.
- Elisa Maria dos Santos, trav. da Barreira. (267.
- Elisêo Maria Fortinho, S. Christ. 70. (3.
- Elisia Tanner (D.), Príncipe 75, Cajueir. (36.
- Elkin Hime, S. Pedro 2. (57, 462.
- Eloy Benedicto Ottoni, S. Pedro 114, e Direita 77. (27, 269, 433.
- Felipe. (281.
- José da Cunha, Ciganos 22. (326.
- Elvers Boje & C., Quitanda 129. (460.
- Elvira (M^{me}), Cano 76.
- Emil Wittig & C., Alfandega 27. (460, 479.
- Emilia (M^{me}), Ourives 101. (554, 664.
- Amalia da Silva Santos, N. Conde 149. (683.
- Rosa de Senna, Praia Formosa 147. (190.
- Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, Alf. (587.
- Emílio Alves de Brito, N. Sabão 283. (166.
- Bauch, Rosario 106, 2^a andar. (442.
- Brasilico da Silva, Cano 41 (463.
- Changy, Ouvidor 163. (672.
- Constancio da S^a Maia, Hosp. 154. (445.
- Doux, theatro S. P. dro. (267.
- Garlieb, Praça 22. (57, 462.
- Germon, Ourives 82. (433.
- Gomes, Alfandega 116. (446, 453.
- — da Costa Miranda, Ped. Candelaria 67. (441.
- Goulart de Mello, Lavradio 78. (35, 93, 446.
- Guertin, Ouvidor 126, 2^a andar. (416.
- Holagray, Ouvidor 48. (514.
- Joaqui^m da S^a Maia, L. S. Joaqui^m 116, e Rio Comprido r. do Bispo. (25, 39, 45, 46, 328, 433.
- José Chris^tiniano Valladares, h. de S. Isab. (27.
- — Fernand. Guimarães, Hosp. 16. (416, 537.
- — Loureiro, Pescadores 28. (459.
- Mabussier, Latoeiros 58. (710.
- Privat, Quitanda 110. (153.
- Roy & C., Matacavallos 23. (427, 617.
- Emygdio José Dias Adriano, Sabão 90. (589.
- Encrennaz & Irmão, Ajuda 49. (676.
- Enéas Justo de Barros Torreão, Lavradio 103. (177, 178.
- Ennes & Irmão, Hospicio 59. (516.
- Epiphany, Sabão 143. (537.
- Ernesto Alves Branco Muniz Barreto. (171.
- Antonio Lassance Cunha, larga de S. Joaq. 94. (185, 211.
- Augusto d'Araujo Vianna, r. Andar. (269, 483.
- — Cesar Eduardo de Miranda, r. Prainha 46. (208, 218.
- — Ferreira, Rio Comprido 1. (466, 243.
- — Harper, Direita 41. (353.
- — da Silva Rio, Lavradio 39. (388.
- Bartels, Quitanda 48. (460.
- Cesar de Oliveira, largo d'Ajuda 5. (131.
- Ferreira França, Andarahy. (51.
- Frederico Pires de Figo Camargo, Marrecas 9. (433.
- — de Werna Mag., E. Novo. (2, 217.
- Gomes Moreira Maia. Misericordia 41. (24, 191.
- Henrique da Silva, Hospicio 97. (606.
- José Maria de Castro, Paço da Cidade. (151.
- — Pedroso. (62.
- Pires de Figueir^o Camargo, Marrecas 9. (232.
- de S^a e Oliv. Cout^o, Praia 17 A, Nith. (2, 433.
- Esher (G. R.), Ouvidor 117. (444.
- Esling (G. L.), Fresca 7. (486.
- Espírito Santo & Roxo, S. Bento 24, e Saude 47. (459, 463, 473.
- Esselin (Victor), Cano 105. (663.
- Estacio Maria da Costa e Abrêo, S^a Manoel 27. (17, 99.
- Estanislão de Souza Caldas, Regente 30. (548.
- E. S. Caldas, Lavradio 39 B. (425.
- Estevão d'Aguilar Gemini. (169.
- dos Anjes Sayão, Rocio Pequeno 8. (709.
- Bernard. (364.
- Brulaton, Carioca 119. (688, 689.
- Busk & C., S. Pedro 78. (153, 460.
- Ferreira Expostos, S. Pedro 179. (702.
- Fre^o de Ar^o Roso, Cosme Velho 1. (85, 416.
- Gasse, Quitanda 137. (652.
- Joaquim José Pereira Guim^{es}, Rainha 49, Nith. (94, 186.
- José Bury, S. Francisco de Paula 7 A. (200.
- — Gomes, Candelaria 10. (537.
- — — & C., Alerro 29. (488.
- — da Silva, Direita 71. (305.
- — — & Irmão, Direita 71. (516.
- Leubeck, Minciros 53. (497.
- & Lixa, Quitanda 29. (503.
- Sabatier, Rosario 65. (622, 634.
- Teixeira, Latoeiros 42. (588, 681.
- Estreves da Costa (A. A.), Ourives 144. (665.
- & Leite, l. Mãe do Bispo 14 e Hosp. 39. (633.
- Estienne & C., Rosario 72. (460, 463.
- David, Ourives 155. (603.
- Estill (E. D.) (261.
- Es^truc, Assembléa 98. (681.
- (M^{me}), Ourives 14. (683.
- Etchebarne (J. L.), Ouvidor 39. (460, 515.
- Etchegaray (A.) & C., Direita 22. (362, 460, 463.
- Etienne Canard (M^{me}), Ourives 35. (527, 683.
- Eugenia Dol, Ouvidor 107. (625.

- Eugénie Didot (M^{me}), Ouvidor 100. (683).
 Eugénio Aprígio da Veiga. (263).
 — Bourlot. (265).
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (530, 581).
 — Delcambre, Ouvidor 126, 1º andar. (435).
 — Fred^{re} de Lossio Seilbitz (D.), Lavrad. 49. (211).
 — Gudin, Hospicio 89. (558).
 — Larrien & Holagray, Ouvidor 48. (527).
 — Manoel de Brito Magalhães. (277).
 — Maria da Costa Paiva, Sabão 68. (459).
 — Raunier, Ouvidor 74. (558).
 — Schmid, Rezende 45. (130).
 — Truqui, Assembléa 56. (134).
 — Vallet, Assembléa 76. (692).
 Eleuterio José de Souza, filho, r. Imperador. 388.
 Eulálio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (460).
 Euzébia Fontes (D.), Princeza 37, Cajueiros. (688).
 Euzébio Antonio da Silva, Pedregulho 6. (497).
 — Benjamin de Araújo Góes. (18).
 — Luiz da Silva, Ouvidor 43. (506, 524).
 — de Queirós Colinho Mattoso Camara; Sacra-
 mento 4. (2, 12, 13, 24, 35, 39, 52, 226, 253,
 263, 265, 269, 402).
 Evaristo Ferreira da Veiga. (177).
 — Julianio de Sá, Hosp. 38, 1º and. (458, 459, 463).
 — Moreira Torres, Ourives 157. (686).
 — Nunes Pires, Nova do Principe. (47, 218, 328).
 — dos Santos. (30).
 Ewbank (Thomas March), Lowndes & C., Quitan-
 da 141. (460).
 Ewerton de Almeida, Bella do Principe 25 B. (433).
 Exner (C. F.), S. Luzia 80, 2º and. (450).
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Areal 4. (22, 46,
 47, 153, 226, 257, 302, 389, 433).
 — & Filhos, Ourives 183. (440, 477, 661).
 F. A. da Cosia Aguiar, hospital Sta. Isabel. (27).
 Fabiano José da Fonseca, Livram. 77. (154).
 Fabricio Antº de Sepulveda Everard, Arcos 38. (205).
 Falque & Irmão, Quit. 87 e Our. 78 A. (509, 632).
 Faria & Coutinho, Sabão 20. (481, 485).
 — & Filhos, Mineiros 9. (550).
 — & Irmão, Pescadores 49. (460, 463).
 — (Q. J. de), trav. das Partilhas 12. (443).
 Faro & Irmão, S. Bento 32. (459, 463, 473).
 Farrouch & Baillion, Ouvidor 78. (515, 558).
 Farruja, Leite & Mendes, S. Pedro 54. (460, 463).
 Faustino Augusto Rodrig., Quitanda 59. (460, 514).
 — Ferreira d'Oliveira Guimarães, S. Domingos,
 becco da Corrêa. (460).
 — Francisco dos Reis, fortaleza S. João. (217).
 — Januario d'Abrêo, Nova Sabão 56. (97).
 — Pereira d'Araujo. (217).
 — Xavier de Novaes. (324).
 Fausto Antonio de Aguiar, Ciganos 30. (27).
 — Augusto de Aguiar, r. S. Dom. 17, Ni. th. (17).
 — Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon. (178).
 — Rodrigues, Assembléa 52. 485, 507, 633.
 Fauvarque & Léon Derouineau, Ouvidor 66. (539,
 581).
 Favre (M^{me}), Ouvidor 95. (523, 533).
 Felícia Hoxe (M^{me}), Ourives 23. (439).
 Feliciano Alves de Carvalho, Aterrado 40. (497).
 — Beaudigny, Assembléa 114. (681).
 Feliciano da Costa Pinheiro, Camº Novo S. Christ.
 (425).
 Feliciano Firmo Monteiro, r. Carioca 32. (388).
 — Galvão Ferreira, Pedregulho 50. (644).
 — Gomes de Freitas, Lavradio 146 A. (188).
 — Guilherme Pires, Principe 70, Cajueiros. (226).
 — Joaquim Lacerda Freire, Sabão 112. (158).
 — de Mello, Imperatriz 22. (102).
 — José de Almeida, Mataperecos. (243).
 — da Costa, Conde 34. (431).
 — Gonçalves Vianna, Quitanda 32. (460).
 — Henriques, Violas 68. (459, 463).
 — Junior. (193).
 — Neves Gonzaga, Imperatriz 123. (32, 209).
 — de Oliveira Roso, S. Pedro 298. (558).
 — dos Santos, Paço da cidade. (3).
 — Villaga, Hospicio 334 e Regente 44. (62).
 — Luiz Gomes de Barros, campo S. Christ. 117.
 (227, 232).
 — Primo da Rocha, Sr. dos Passos 177. (545).
 — Teixeira Leitão. 265.
 — Zofrido Rangel Maia, Acclam. 27. (188).
 Felicie Laurent (M^{me}), Ouvidor 102. (683).
 Felicio Fortes de Bustamante e Sá, Quitanda 193,
 2º andar. (269, 277, 363, 433).
 — José Gonçalves, r. Hosp. Pedro II 14 D. (95, 242).
 — da Matta. (217).
 — Paes Ribeiro, S. Diogo 20. (185, 193, 217).
 — Junior, Real Grandeza. (215).
 — da Rosa Franco. (104).
 Felicissima Rosa Perª Ferreira, Alf. 140. (439).
 Felicissimo da Costa Gomes, N. S. Pedro 27. (269).
 — João Freire Durval, Livramento 70. (97, 433).
 — Luiz dos Passos, Alfandega 206. (287, 558).
 Felipe de Barros Corrêa, Bened. 16. (104, 286,
 459).
 — Berrutti, Hospicio 218. (702).
 — , Fogo 79. (524).
 — Canessa, Alfandega 62. (463).
 — Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148. (630).
 — Damasio Gonçalves Leite, Cano 39. (67, 89).
 — Ferreira de Azevedo. (217).
 — Geyer & Meyer, Ourives 26. (612, 686).
 — Henriques da Costa, Conde 34. (158, 514).
 — Hermano Andreae, Alfandega 65. (134).
 — Hippolyto Aché, Pedregulho 44. (211).
 — Inglez, Cano 69. (524).
 — José Gonçalves, Assembléa 108. (278, 305,
 460, 468, 592, 634, 698).
 — — Pereira Leal, sobr., Harmonia 30. (2, 166).
 — — Ribeiro, Ciganos 8. (507).
 — Maigre Restier, S. Diogo 3. (201).
 — Marques dos Santos, Fort. da Lage. (217).
 — Nery, N. Conde 118. (578).
 — Paes Sardinha, tr. Partilhas 37. (102, 151).
 — Pereira Gordo, Cattete 36. (558).
 — Pfalzgraf, Invalidos 86. (688).
 — Santiago, S. Pedro 311. (49, 686).
 — Vieira da Costa, r. Cattete 96. (451).
 Felisberta Augusta Soares Gonzaga, Imperatriz
 32. (407).
 Felisberto Deolindo Barbosa. (131).
 — Ferreira Borges, Arsen. de Guerra. (200, 217).
 — Gonçalves da Silva, S. Clemente. (586).
 — Laceradio Cordeiro, Sacco do Alferes. (151).
 Felisbino Manoel da Rocha Porto, S. Christ. (78).
 Felisbino José Pinto, Est. S. Joaquim 48. (201).

- Felismino Augusto Castello-Branco, S. Antonio 7.**
S. Christovão. (470.
 — **Leopoldino Antonio Maria de Jesus, Carioca**
10. (578.
Felix Antonio de Ar^o Guimarães, N. Conde 20.
(524.
 — — **da Rocha, S. Bento 45 e 47. (460.**
 — — **Vaz & C., Sabão 25. (48, 286, 459, 472,**
487, 506, 524.
 — **Emilio Taunay, Sacco do Alferes. (24**
 — **Favre, Ourives 76. (700.**
 — **Joaquim dos Santos Cassão, Pescadores 37.**
(459.
 — **José do Amaral, Alfandega 109. (681.**
 — — **Barbosa, Hospicio 274. (172, 180, 433.**
 — — **dos Santos, Principe 128 Caj. (386.**
 — — **da Silva, I. do Machado. (459.**
 — — — **Alfandega 110. (558.**
 — — **Vieira Guimarães, Invalidos 84. (497.**
 — **Lasczas dos Santos, Ourives 87. (460, 686.**
 — **Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro S.**
Bento. (39, 108, 281.
 — **Marsillach, Pedra do Sal 34 C. (584.**
 — **Martins Corrêa, Hospicio 134. (92.**
 — **Schmit, Cano 38 e 95. (710.**
 — **Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34. (468, 698.**
Felizardo Antonio Bernardino de Campos, Alfandega
75 e Sabão 84. (589.
 — — **Bezerra, Sabão 173. (67.**
 — **Bernardino de Campos, Sabão 84. (81.**
 — **José Malhares, Imperatriz 95. (588.**
 — — **Pinto, Hospicio 91. (144.**
 — — **Tavares & C., Ouvidor 52. (153, 388, 459,**
505, 532.
 — **Teixeira de Figueiredo, Senado 34. (570.**
Féaudy & C., Ouvidor 106. (514, 524, 527.
Ferdinand Guigou, Ouvidor 126 B. (672.
Fernandes Braga & Araujo, Ouvidor 133. (503.
 — **de Brito, S. Clemente 123. (433, 444.**
 — **& Dantas, Alfandega 25. (477, 511, 516.**
 — **Irmão & C., Rosario 28. (460, 511, 516, 535,**
537.
 — **de Magalhães & Costa, Quitanda 137. (514.**
 — **Meira & Vianna, Mercado 23. (514.**
 — **& Novaes, Sabão 130. (669.**
 — **de Sá (A. J.), Rosario 88. (417.**
 — **& Teixeira Junior, S. Pedro 71. (459, 493.**
Fernando Alves Ribeiro Silva, Hosp. 125. (702.
 — **Antonio de Almeida, N. Sabão 102. (104, 226.**
 — — **Guimar. de Lemos, Brag. 4. (459, 463, 598.**
 — — **Pereira do Lago, Ouvidor 24. (416.**
 — — **de Souza Machado, Murundú. (217.**
 — — **de Villoy Sayão, Invalidos 65. (217.**
 — **Augusto da Rocha, Quitanda 143. (102.**
 — **Bernardo Esberard, trav. S. Januario 51. (685.**
 — **Caet^o da Silva Caldas, Botaf. 102. (86, 233.**
 — **Carlos Gramthom, Rosario 50. (558.**
 — **& Carvalho, Ouvidor 49. (506, 524, 532.**
 — **da Costa Andrade, Carmo 23. (459, 616, 633.**
 — **Dias Paes Leme, pr. de Botafogo, defronte do**
chafariz. (2.
 — **Francisco Lessa, Senado 118. (433.**
 — **Gonçalves de Siqueira, Nietheroy. (93.**
 — **Joaquim Henriques. (280.**
Fernando Joaquim Pereira Castiço. (324.
- Fernando José de Araujo Pallas, S. Carlos 11 A. (166.**
 — — **das Chagas, Prainha 93. (69.**
 — — **de Mello, Direita 48. (102.**
 — — **Pinheiro Ferreira, Matacav. 67 M. (158.**
 — — **Rocha Pinto, Pescadores 32. (459.**
 — — **Sampaio, Larga S. Joaquim. (78.**
 — — **de Souza, Engenho Velho. (416.**
 — — **Filho, N. Sabão 13. (102.**
 — **Lasaro de Lima, Cattete 189 A e 197. (177,**
284.
 — **Martinez Hidalgo, Cano 179. (450 A.**
 — **Martins Reis, Quinta Boa Vista. (3.**
 — **Pedro Martins Duarte, Matacav. 77. (78.**
 — **Pinto da Costa, El-Rei 3, Nicth. e trav. das**
Partilhas. (363, 425.
 — **Sebastião Chidloc, Principe 1, Nicth. (386.**
 — — **Dias da Motta, Direita 14, 2^o andar.**
(12, 285, 316 B; 417.
 — **Senna Pereira, Ilha das Cobras. (170.**
 — **Samidt, Alfandega 69 e m. da Gloria. (134.**
Ferrand (J.) & C., Assembléa 27. (476, 493.
Ferraz & Baptista, Prainha 26. (688.
Ferreira, N. S. Pedro 4. (497.
 — **Alfandega 24. (660.**
 — **S. José 2 A. (498, 613, 715.**
 — **d'Abreu & Oliveira, Hospicio 15. (434.**
 — **Barros, Arco do Telles 1 A. (495.**
 — **& Braga, Carioca 77. (633.**
 — — **S. Bento 2. (511, 537.**
 — — **& Martins, Quitanda 193. (341, 479.**
 — **Filho & Rocha, Quitanda 149. (479, 514.**
 — **& Gil, Cano 76, 85 e 87. (580, 666.**
 — **Guimarães & Pinho, Direita 151 e Bra-**
gança 1. (493.
 — **Lage & Maia, Quitanda 139. (463, 479.**
 — **Leal, Sabão 2. (101.**
 — **Lima & C., r. da Saude 31. (470 A.**
 — **Machado & C., Quitanda 11 A e Arco do**
Telles 22. (460.
 — **& Pinto, Hospicio 116. (515.**
 — **& Queiroz, Rosario 32. (497.**
 — **dos Santos (A. F.), Candelaria 32. (463.**
Feuillet, Latoeiros 38. (659, 663.
Fidelis Fer^o Paradella, S. d'Alferes 23. (160, 265.
Fiedler (F. A.), Ajuda 6. (651.
Figueiredo (E. A. C.) & C., Rocio Pequ^a 1. (440.
 — **Carvalho (A. C. de), Sacco do Alferes 106. (406.**
 — **& Ferreira, Violos 72. (536.**
 — **& Irmão, Quitanda 178. (515.**
 — **& Moreira, Saude 235. (514, 497.**
Filgueiras, Sands & C., Alf. 20. (460, 487, 660.
Filippone & Tornaghi, Ouvidor 101. (521, 615.
Finct (C.) Hospicio 286 A. (655.
Finnie Irmãos & C., Quitanda 103. (460.
Fiorita & Tivolara, Quitanda 16. (514.
Firmin Didot Irmãos, Belin-Leprieur & Morizo,
Ouvidor 112. (464.
Firmina Candida Cordeiro, Cano 116. (407.
Firmino Caet^o do Valle, Bragança 24. (463, 495.
 — **Constancio, N. Conde 114. (709.**
 — **Corrêa Dantas, r. Hospicio 344. (69, 78.**
 — — **de Sá, tr. S.F. de Paula 24. (573, 706.**
 — **Fe reira de Castro, Imperatriz 99. (681.**
Firmino Herculano de Moraes Ancora, Principe
27, Caj. (161, 191, 205, 207, 211.

- Firmino Herculano de Moraes Ancora, filho, For-
 mosa 446. (195, 208.
 — Jorge da Rocha, N. do Conde 122. (199.
 — José Dias, Quartel dos Barbonos. (87.
 — — de Santa Rita, r. da G. Velha 27. (87.
 — — da Silva e Veiga, Bella do Principe 23 B.
 (104, 378.
 — Manoel de Oliveira, Lapa 90. (515.
 — Moreira Lino, Infante 2. (156.
 — Pereira Monteiro, Princeza 25, Cattete. (32,
 290, 299.
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23. (460, 463, 497.
 — Rodrigues Silva, Principe 98, Caj. (73.
 — — Vieira, lad. do Senado 3 B. (328.
 Firino d'Albuquerque Diniz, Rezende 20 e Cano
 43. (37, 77, 389, 417.
 — & Freitas, Pescadores 42. (463, 493.
 — José Soares da Nobrega, S. Diogo 76 C. (18.
 Fischer (R.) & Irmão, Ourives 116. (460, 686,
 700.
 Flacillo Pulquerio Marinho, Hosp. de S. Isabel. (27.
 Flavio Farnese, Alfandega 42. (417.
 — J. da Silva, N. S. Pedro 37. (239, 440.
 Fleus, Irmãos. Ponta do Cajú.
 Florduardo Brasilico Castello Branco, S. Chris-
 tovão 7. (151.
 Florencio Antonio dos Santos, Pr. da Consti-
 tuição 54. (98, 537.
 Florentino Rodrigues do Prado, Provid. 1. (164.
 Flóres & Almeida, Sabão 34. (463, 479, 514.
 — & Vieira, Hospicio 81. (515.
 Florianio José Moreira, Ponta do Cajú. (217, 433.
 Florindo Gonçalves Coelho, S. Lour. 44. (232.
 — — — & Filhos, S. Lour. 44. (666, 667.
 — Joaquim da Silva. (265, 301.
 — — —, Carioca 42. (267.
 — José Rodrigues, S. Pedro 216. (688.
 Fonseca & Braga, S. Pedro 131. (491, 493.
 — & Mattos, Alfandega 5. (578.
 — & Moreira, Direita 103. (511, 516, 531.
 — & Pereira cás Pharoux 9 A. (488.
 — Rocha & C., Ourives 87. (497.
 — & Guimarães, Asembléa 75 e Ourives
 16. (537.
 — & Vianna, S. Pedro 48. (516.
 —, Vianna & Campos, Ros. 59. (511, 516, 537.
 — & C., Rosario 59. (460, 497.
 Fontes (J. N.), Senhor dos Passos 91. (679.
 — Filho & C., Direita 94. (480, 511, 516, 537.
 Forain Ainé, Constituição 13. (453, 683.
 Ford (Guilherme), Quitanda 143. (460.
 Fortes de Bustamante, Dr., Andarahy 5. (433.
 Fortuna & Camacho, Quitanda 109. (460, 514.
 Fortunato Antonio de Almeida, Valla 141. (713.
 — Cardoso Pereira, Ros. 39. (460, 493, 494, 497.
 — de Freitas Castro & Irmão, Hospicio 78
 e Ourives 95 e 207. (514, 515, 537.
 — José de Almeida Tinoco, Assembléa 33. (197.
 — — Francisco Lopes, Floresta 29. (201.
 — — dos Santos Guimarães, Ourives, 130. (494.
 — — Tinoco, Laranjeiras. (241.
 — Felix de Souza & Silva, Hosp. de S. Isabel. (27.
 — Leopoldo de Senna Araujo, Harm. 29. (151.
 — Manoel da Silva, Coqueiros 3, Catumby. (201.
 Fortunato Raymundo de Oliveira, Princ., Caj. (3.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, Ourives 150. (686
 Fortuné Segond, S. Pedro 40. (629.
 Fournel (M^{me}), Ourives 56. (641.
 Fourneron & C., Rosario 128. (688.
 Fournier. (311.
 Fox (Guilherme), Direita 125. (460.
 — (Guilherme) Junior, Direita 61. (460.
 Fraise, M^{me}, Lampadosa 28. (672.
 França, Irmão & Pereira, Violas 32. (459, 514.
 — Pinto & C., Municipal 19. (473.
 Francioni (A.), Direita 9. (583, 592.
 Francis (R.) (261.
 Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista. (3.
 — Klier & Irmã (D.), Hospicio 85. (521.
 — Maria da Conceição Marques, l. d' Ajuda 107.
 (267.
 — de Paula Moraes Lima (D.), Violas 95. (36.
 — Pinheiro d' Aguiar (D.), Hospici 224. (450.
 Francisco Affonso Leão, l. Carioca. (633.
 — — de Souza, Saude 163. (497.
 — Albino dos Santos, Valla 158. (586.
 — d' Almeida Rocha, N. S. Pedro 89. (159.
 — Alonso, Alfandega 158. (604.
 — Alvares da Cunha, Guarda Velha 34. (385.
 — — Ferreira do Amaral, Prin. 53. (Caj.) (217.
 — — da Silva, Rezende 91 E. (154.
 — Alves de Brito, Sabão 385. (388.
 — — — Filho, Sabão 387. (94.
 — — Carqueja, Carioca. (277.
 — — — Maia, Sabão 385. (388.
 — — Ferreira, Quitanda 35. (440.
 — — Fontes, Costa 63. (82, 84.
 — — Leite Bastos, Carmo 25. (606.
 — — da Motta, Conde 13. (454, 548.
 — — de Moura, S. Jo é 31. (104, 305, 433.
 — — Peixoto da Gama & C., Quitanda 1 A.
 (503, 702.
 — — Pontes, Copacabana 25. (214, 433.
 — — dos Santos & C., Candel. 18 C. (474, 481.
 — do Amaral Botelho, Cano 98. (702.
 — d' Amorim Lima Vianna, Invalidos 22. (268.
 — Angelo Agostinho Dall' Orto c. Accl. 57. (663.
 — — de Souza Valente, morro da Formiga. (215.
 — Antonio Antunes, Matacav. 270 e 272. (497.
 — — de Araujo Pas-ros, Lampadosa 102. (201.
 — — Athayde Seixas, Alfandega 70. (459.
 — — Augusto de Sá, Rezende 37. (36.
 — — Borges de Carvalho, S. Christovão. (226.
 — — Braga. (170.
 — — de Bulhões. (168.
 — — de Castro, S. Pedro 127. (239, 440.
 — — de Cesar & C., Ourives 32. (686.
 — — Coelho d' Araujo, Latociros 71. (669.
 — — da Costa, S. Pedro 130. (460, 629, 630.
 — — —, trav. da Mosqueira 1. (85, 385.
 — — de Faria, Botafogo e Praça 9. (57, 462.
 — — Fez Vianna, Imperatriz 55. (633.
 — — da Gama, Quitanda 74. (453, 460.
 — — Gomes dos Santos, Rosario 137. (495.
 — — Gonçalves, Sabão 304. (702.
 — — de Jesus, Alfandega 370. (421.
 — — de Lenios Souza, El-Rei 54. Nieth. (143.
 — — Lima, Nuncio 27. (466.
 — — — e Castro, Laranjeiras 6. (382.
 — — Francisco Antonio de Mag^{es}, Municipal 22. (144.

Francisco Antonio Marques, Sabão 15. (433.
 — — Martins, Sabão 45. (258.
 — — de Mello Barreto, Lavradio. (2.
 — — Mendes d'Oliveira, Bragança 30. (385.
 — — Nery, Harmonia 51. (442.
 — — Pedreira l. de S. Rita. (277.
 — — Pimenta Bueno, Flamengo 12. (208.
 — — Raposo, ilha das Cobras (470, 493.
 — — do Rego, Lavradio 82. (25, 459.
 — — Ribeiro, Imperatriz 141. (702, 708.
 — — da Rocha, S. Bento 45 e 47. (316 C, 473.
 — — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 84. (264, 460, 463.
 — — dos Santos, Rosario 137. (62.
 — — da Silva, Sabão 54. (688.
 — — — Bravo & C., Hospicio 23 e 28 A. (537.
 — — — Lessa, Direita 58. (237, 315.
 — — Soares, Conceição. (267.
 — — Telles de Castro, Sabão 3. (471.
 — — Tourinho, El-Rei 13, Nictheroy. (217.
 — — Vaz da Motta, Hospicio 135. (578.
 — — Arango & C., Direita 26. (463.
 — — Araujo Pereira Couto, S. Clemente 97. (189.
 — — d'Assis Albuquerque, Alfandega 297. (62, 170.
 — — Carvalho, S. Pedro 60. (388.
 — — Feijó Bastos, Mangueiras 47. (499.
 — — Ferreira, Bragança 11. (459.
 — — Mendonça. (104.
 — — Moreira de Carvalho, Nictheroy. (151.
 — — Oliveira, Hospicio 159. (514.
 — — Silva Ferreira, Rezende 16 E. (364, 433.
 — — & Irmão, Municipal 10. (459, 463.
 — — Vieira Bueno, Pescadores 14. (338, 417.
 — — Augusto d'Almeida, Conceição 57. (143.
 — — de Freitas Pinto, pr. Municipal 4. (514, 515.
 — — Labiche, Ourives 21. (582.
 — — de Lima e Silva, Matacavillos 104. (186.
 — — Mendes Monteiro, Direita 23. (153, 460.
 — — Monteiro, Espírito Santo 2. (82.
 — — Pinto Peixoto, Pedregulho 156. (2, 215.
 — — de Sá, Pedr. dos Caj. (239, 269.
 — — d'Azevedo Peçanha, N. S. Pedro 51. (181.
 — — dos Santos, Princeza Caj. 4. (269, 433.
 — — da Silva, Quitanda 81. (460.
 — — Balthazar Moutinho Ribeiro, Saude 189. (488.
 — — Baptista d'Azevedo, Hospicio 52. (93.
 — — Barboza de Sá Freire, S. Clemente 87. (151.
 — — da Silva, tr. Guindaste 9. (186.
 — — de Barros Fonseca, N. do Principe 80 C. (463.
 — — Bazilio Rodrigues, Providencia 68. (154.
 — — Bello Valente Cordeiro, Sac. Alfes 39. (246.
 — — Bernardes Camello, Eng. Velho (87.
 — — Bernardo de Brito, Ciganos 9. (39.
 — — Biard Paço da cidade. (24, 316 B.
 — — Bibiano de Sá, N. S. Ped. o 53. (269.
 — — Bonifacio d'Abrêo, Misericordia 79. (22, 433.
 — — Lopes, Imperador 4. (494.
 — — Borges do Carmo, N. Conde 179. (26.
 — — de Mello, Sabão 127. (618, 657.
 — — dos Reis Lisboa, Gambôa 79. (588.
 — — de Souza, pr. Formosa 127. (154.
 — — Xavier de Lima, Rosario 79. (321, 365, 460, 463, 514.
 Francisco Botelho de Oliveira Rebello, S. José 25. (702.

Francisco Cachoeira, Lavradio 140. (170.
 — — Caetano Martins, Canos da Carioca. (22.
 — — de Souza Louzada, Ouriv. 87 A. (516.
 — — Candido da Costa, Santa Rita 4. (669.
 — — Goulart de Mello, Carioca. (177.
 — — Marciano Fontoura e Castro, Hospicio 39. (417, 418.
 — — Villoy Sayão, Ajuda 68. (177.
 — — Cardoso, l. Imperatriz 117 A. (497.
 — — de Almeida, Conde 35. (597.
 — — Carlos Donovan, Sabão 375. (198.
 — — Jacobina, pr. Gambôa 97. (101, 154.
 — — da Luz, Forte do Campin. (191, 195, 265.
 — — Machado & C., Candelaria 43. (460, 479.
 — — de Magalhães, Candelaria 43. (459.
 — — Moraes, Fortaleza Conceição. (217.
 — — de Moura, b. da Batalha 27. (168.
 — — Carneiro Junior, Valla 2 B. (515, 537.
 — — Leão, S. Diogo 66. (69.
 — — de Carvalhaes Vaz, S. Bento 32. 394, 460.
 — — Casimiro da Cruz Teixeira, Rio Comprido 11. (460.
 — — das Chagas de Andrade, Quitanda 175. (338, 459.
 — — Clemente Pinto, Violas 7. (459, 463.
 — — Coelho Bastos, tr. Gambôa 2. (497.
 — — Corrêa de Carvalho, Hospicio 136. (515.
 — — de Castro, Saude 66. (459, 488.
 — — da Conceição, Ciganos 18. (47, 143, 252.
 — — Dutra, Formosa 75. (170.
 — — da Costa Arê e Silva, D. Manel 22. (204, 211.
 — — Barros da Fonseca, Costa 60. (151.
 — — Faria, Hospicio 46. (497.
 — — Guimarães, pr. Botafogo. (417.
 — — da Cunha Bittancourt, N. Sabão 3. (209, 216.
 — — Custodio Pereira, Violas 32. (469, 479.
 — — Cypriano Valdetaro, l. Valdetaro. (2.
 — — Dias da Costa, Quitanda 46. (326.
 — — da Cruz, Saude 151. (488.
 — — Guimarães, Rosario 22 D. (537.
 — — Diniz da Silva, Conde 23. (548.
 — — Diogo Pereira de Vasconcellos, Engenho Velho 67 X. (13.
 — — Domingues, Violas 187. (588.
 — — — Machado, Ingá S. Dom. (416, 459.
 — — —, Latoeiros 35. (669.
 — — dos Santos, Santa Anna 57. (692.
 — — Duarte Bracarense, Senhor dos Passos 163. (106.
 — — da Costa Vidal, El-Rei 18. (177.
 — — Nunes, Marrecas 8. (194, 211.
 — — Eduviges Brício, Conceição 7, Nictheroy. (170, 177.
 — — Egydio Moreira de S. Pedro, Cosme Velho 5. 490, 208.
 — — Emygdio Soares da Camara, trav. das Partilhas 4. (154.
 — — Estanislão de França, Laranjeiras 20. (688.
 — — Esteves da Silva, Saude 141. (489.
 — — Telles, Carioca 9. (139.
 — — Eugenio de Azevedo, Direita 147. (460, 463, 598.
 — — Faustino d'Almeida, Constituição 4. (425.
 Francisco Felipe Cordeiro Mundurucú, E. S. Joaquim 23. (709.

- Francisco Felix Pereira da Costa, Imperatriz 38. (46, 161, 180, 181, 433.
- Fernandes de Brito, Carioca 146. (537.
- — de Castro, Murundú 129. (618.
- — da Cunha Graça, Latoceros 87. (669.
- — Ferreira & C., Prainha 49. (588.
- — Guimarães, Sabão 56 e 59. (290, 574, 704.
- — Meira, Mercado 23. (479, 514.
- — d'Oliveira Sobral, Ourives 227. (459, 463.
- — Padilha, S. Pedro 22 sobrado (433.
- — Pereira Portugal, Hospicio 8. (514.
- — Thomaz, Trapiche do Maia. (58.
- — Ferreira de Abrêo, Cattete 181 e Hospicio 15. (2, 22, 46, 433.
- — de Andrade & C., Quitanda 22. (460, 514.
- — d'Assis Pinto, 5. do Alferes 84. (433.
- — de Azevedo, b. Rio da Gloria 5. (101.
- — Baptista, Espirito Santo 29. (417.
- — Borges, Cabaciro 51. (33.
- — da Cunha e Silva, Misericordia 1. (497.
- — Goulart, lad. do Senado 20. (240.
- — Leal, Casa da Misericordia. (269.
- — Neves, Rosario 146. (290, 460.
- — dos Santos, Pedreira da Gloria 23. 171, 177, 182.
- — —, Candelaria 32, 1º andar.
- — Soares, S. Pedro 74. (315.
- — de Souza, Valla 101. (586.
- — — Moiaes, D. Manoel 8. (488, 497.
- — de Figueiredo Lima. (265.
- — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (497.
- — Firmo Fernandes Pereira, Lavradio 51. (101.
- — da Fonseca Varella, S. José 80 e 82. (515, 630.
- — Frederico de Mello Palhares, Princeza 72, Cajueiros. (140.
- — Freire Allemão, Eugenio Velho. (2, 24, 46, 191, 265, 433.
- — — de Sant'Anna, r. do Trem 14. (496 A.
- — de Freitas, C. N. de Botafogo 20 A. (588.
- — Sampaio, Ajuda 105. (95, 300.
- — Gabriel da Rocha Freire, r. de S. Antonio 2 e c. S. Christovão. (22, 44, 433.
- — Garrido, Imperatriz 92 B. (565.
- — Gil Vaz Lobo, Pedregulho. (16.
- — Gomes de Campos, Hospicio esquina da rua do Nuncio. (52, 73, 319.
- — — de Freitas, Arcos 22. (47, 87, 208.
- — — dos Santos, Saude 94 e 117. (91, 489.
- — — da Silva, Sacco do Alferes 22. (154.
- — — de Szº Nazareth, Livram. 35. (102, 151.
- — — Gonçalves Freitas, Valla 96 A. (495.
- — — Lages, Quitanda 135. (459, 479.
- — — da Silva Guimarães, Ourives 146. (686.
- — — Gregório de Bulhões Coelho, N. Conde 7. (168.
- — — Guedes d'Araujo Guimarães, S. Christina 29. (141, 260.
- — — Pinto, Ourives 82. (702.
- — — Guilherme Cardoso de Lemos, Quartel. (215.
- — — Gualarte da Silva, Sabão 154. (586.
- — — Henrique de Noronha, Velha S. Diogo. (215.
- — — Hernandez, Assembléa 2. (633.
- — — Ignacio Curvello, Ouvidor 104. (558.
- — — de Faria, j.º, Bom Jardim 63. (95, 548.
- Francisco Ignacio Leite de Araujo, Costa 74. (460.
- Francisco Ignacio Mendes, Ouvidor 4. (459.
- — —, Arcos 56. (460.
- — — de Oliveira Aguiar, Pedreg. 80. (578.
- — — de Souza, Saude 17. (470.
- — — Tavares, S. Gonçalo. (141, 322.
- — — Valladão, Lapa. (78.
- — — Isidoro do Souto, Castello 16. (316 C.
- — — Jacintho Fernandes, Cattete 103. (16.
- — — Januario Passos, S. Theresa 13. (211.
- — — Jeolas, Passeio 14. (488.
- — — de Jesus Quintanilha. (269.
- — — João Soler, Alfandega 33. (416, 460.
- — — Joaquim Affonso. (220.
- — — Alves, Cattete 71. (18.
- — — Bacellar, Rainha 93, Nictheroy. (217.
- — — Belmonte de Andrade, Rosario 88, 1º andar. (433.
- — — Bernardes, Direita 25. (459.
- — — Bittencourt da Silva, Lapa 18. (24, 49, 191, 252, 259, 265, 452.
- — — de Castro Irmão, Candel. 55. (493, 494.
- — — Corrêa de Brito, Quitanda 45. (305, 460, 463.
- — — da Fonseca, Catumbi 4. (87.
- — — Gonçalves, Hospicio 196. (633.
- — — de Nazareth, Sabão da Cidade Nova 98 A e Direita 22, 1º andar. (86, 233.
- — — Nogueira Neves, Ped. da Gloria 36. (36.
- — — de Saldaña, Ilha das Cobras. (170.
- — — de Siqueira, Sabão 375. (2, 177.
- — — José Alves, Pescado es 46. (460.
- — — do Amaral Costa, Fogo 73. (642.
- — — Barbosa Velho, Ourives 135. (101, 686.
- — — de Barros, Ciganos 38 e 40. (292, 303, 399, 681.
- — — Tinoco, Mineiro 55. (460.
- — — Bastos, Sabão 199. (633.
- — — Bento de Carvalho, Ciganos 24. (385.
- — — Bernardes, L. S. Joaquim 209. (156, 459.
- — — Borges. (265.
- — — do Couto e Mello Castro Mascarenhas. Atterado 24 e Paula Mattos. (3, 22, 433.
- — — Cardoso Junior, Nictheroy. (47, 208, 282.
- — —, Gloria. (47.
- — — de Carvalho, Direita 31. (321.
- — — Filho, Direita 31. (93, 459.
- — — de Castro Leite & C., Sabão 92. (498, 506, 519, 715.
- — — Corrêa de Araujo, Conceição 44. (597.
- — — da Costa, Assenib. 31. (180, 416 485, 633.
- — — Braga, S. Pedro 52. (460.
- — — Brito, tr. Paço 8. (321, 459, 488.
- — — Guimarães, Sabão 292. (537.
- — — Lima, Conde 4. (460, 478, 688.
- — — Machado. (460.
- — — e Silva, Princeza 142, Cajueiros. (416.
- — — do Couto, Nictheroy. (62, 267.
- — — da Cruz, Ourives 96 e 97 A. (686.
- — —, Pedregulho 63 A. (244.
- — — Guimarães, Violas 3. (460.
- — — Trovisqueira & Irmão, praia dos Mineiros 41 B. (463.
- — — da Cunha, Ciganos 22. (95, 326.
- Francisco José da Cunha Góes, Hospicio 36. (460.

Francisco José Dias Velho, Carioca 70. (201.
 — — de Faria Braga, Misericórdia 33. (588.
 — — Fernandes da Fons^a, Hosp. 106. (126, 513.
 — — Ferraz, l. do Castello 1 A.
 — — Ferreira, Cajueiros D. (166.
 — — — de Andrade, Misericórdia 55. (497.
 — — Fialho, S. Christina da Gloria 17. (89, 265.
 — — Gonçalves, S. José 57. (56, 232, 321, 314, 364, 388, 459.
 — — — Latociros 84. (669.
 — — — Agra, Ouvid. 85. (153, 269, 416, 459.
 — — — Filho, Ouvidor 85. (459.
 — — — Guimarães, Assembléa 82. (622.
 — — — da Silva, Hosp. 140. (93, 226, 232.
 — — da Graça Souza, Tijuca. (416.
 — — Guiot, ladeira do Castello 18. (694.
 — — Jacintho Corrêa, Cano 27. (277, 702.
 — — Leite de Araujo & C., Saude 186 A. (515.
 — — — Lage, Quitanda 40 A. (510.
 — — de Lemos, Seminario de S. José. (281.
 — — de Ligua, Matacavallos 12. (82.
 — — — Barros, Marrecas 34. (32, 321.
 — — Lisboa & C., Livramento 7. (633.
 — — Loureiro, Imper triz 121. (440.
 — — Mariano da S.^a, Alfand. 124 e 126. (490.
 — — Martins, Senhor dos Passos 137. (106, 229, 265.
 — — — Filho, Mataporcos 12. (49, 99, 694.
 — — — Felgas, Sabão 101. (97, 669.
 — — — de Oliveira & C., Mercado 8. (463, 494, 495.
 — — — —, S. Bento 15. (650.
 — — Marques de Freitas, C. N. Botafogo. (125.
 — — de Medeiros Canejo, Pedregulho 78. (516.
 — — de Mello, Sacco do Alfres 36 e Quitanda 77. (172, 177, 454.
 — — —, Nova do Principe 14. (229, 425, 560.
 — — — Souza, Quitanda 127. (278, 290, 297, 388, 460, 586.
 — — Monteiro Torres, Cano 101 e Latociros 1 C. (495, 633.
 — — Moreira de Carvalho, Nova de S. Pedro 51. (93, 156.
 — — da Motta & Irmão, Const. 32. (592, 698.
 — — do Nascimento. (97.
 — — da Nobrega, Direita 16. (153, 449, 511.
 — — de Oliveira, Acclamação 55. (458.
 — — Pacheco, Direita 100. (103, 404, 278, 322, 459.
 — — da Paixão, Nictheroy. (217.
 — — Pereira, Ourives 201 e Sacramento 14. (316, 424, 424, 425, 686.
 — — — de Assis, Imperador 32, Nicth. (168.
 — — — da Fons.^a & F.^{os}, Acclam. 2. (497.
 — — — Meirelles. (105.
 — — das Neves, Imperatriz 82. (459.
 — — Pimenta Bastos & C., Mercado 33. (524, 715.
 — — Pinto Caminha, Prainha 35. (516.
 — — Ramos. (153.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nicth. (217.
 — — Ribeiro, Sr. dos Passos 58. (106.
 — — — de Carvalho, Hospicio 47. (516.
 Francisco José Ribeiro Chiape, Santo Antonio. (244.

Francisco José da Rocha, Bragança 32. (217, 497.
 — — —, l. S. Fr. de Paula 10. (565.
 — — — Rodrigues, Ponta do Cajó. (149.
 — — — Lara, Pescadores 84. (578.
 — — — de Magalhães, Mineiros 55. (493.
 — — — da Silva Bastos & C., Quit. 24. (514.
 — — — Romualdi, Sabão 99. (588.
 — — — Rufino de Souza Lobato, S. Diogo 23. (169.
 — — — de Sá, Marrecas 2. (2, 433.
 — — — dos Santos Rodrigues, Mataporcos 1. (3.
 — — — da Silva, Misericórdia 49. (164.
 — — —, Assembléa 32. (558.
 — — —, S. Lourenço 46. (247, 239.
 — — — Araujo, Ajuda 45. (490.
 — — — Machado, Municipal 11 e S. Bento 30. (460, 473.
 — — — Maia, Rosario 123. (669.
 — — — Porto, Lapa 22. (633.
 — — — Ramalho, Hosp. 39. (232, 319, 421, 423.
 — — — Regadas, Carioca 119 B. (497.
 — — — Rosa, Sabão 187 A. (633.
 — — — Soares de Freitas, Barbones 56. (515, 587.
 — — — de Souza, Livramento 91. (34.
 — — — Brandão, Rosario 7. (460.
 — — — Calisto, S. José 38. (633.
 — — — Tavares da Fonseca, Saude 118. (515.
 — — — Teixeira Bastos, Pescadores 48. (460.
 — — — Velloso, S. Leopoldo 33. (316.
 — — — Vianna, Prainha 92. (709.
 — — — Pinto, Princeza 2. Caj. (497.
 — — — Vieira de Carvalho, Carmo 6. (497.
 — — — Xavier, Barbones 22. (151.
 — — — Julio Léger, Ourives 40. (153, 490, 572.
 — — — de Mello e Silva, Rezende 8. (497.
 — — — Kerth, Hospicio 163. (694.
 — — — Leão Cohn, Conde 29. (99, 151.
 — — — Leitão de Alm^a, r. Fresca 25, Nicth. (17, 217.
 — — — Leite de Magalhães Bastos, Sab. 1D. (471, 48.
 — — — Vidigal & C., Pescadores 17. (479.
 — — — de Lemos de Faria Pereira Coutinho, P. cipe 29, Caltete. (2.
 — — — de Lima e Silva Sobrinho, Livramento 15.
 — — — Leonardo Tosta, Sabão 169. (586.
 — — — Lopes da Cunha, N. Conde 138. (98, 22, 337, 433.
 — — — Ferraz, Saude 12. (497.
 — — — Ferreira, Saude 12. (494.
 — — — Guimarães, Saude 121. (660.
 — — — de Oliveira Araujo, Carioca 13. (37, 232, 420, 433.
 — — — Rodrigues Guimarães, Constit. 57. (49.
 — — — de Sá, Saude 96. (429.
 — — — de Souza, Assembléa 18. (586.
 — — — Lourenço de Freitas & C., Imperatriz 110. (440.
 — — — Lucio das Chagas, r. Formosa 73. (239, 424.
 — — — Luiz de Carvalho. (217.
 — — — Fernandes Freitas, Hospicio 23.
 — — — — Pinto, Cano 131. (110, 279.
 — — — Garcia Sanches, Alfandega 209. (694.
 — — — Machado, Andarahy Peq. 6 E. (452.
 — — — de Moraes, Ourives 151. (686.
 Francisco Luiz Pinto, Ouvidor 78. (96.

- Franc^o Luiz da Silva, Hospicio 33., (72, 89, 417. Franc^o da Paixão Lima e Silva, Lapa 13. (106.
 — — — Bruno, Hospicio 316. (300.
 — — — de Lima e Silva, Quintal. (245.
 — — — da Luz Pinto, Ajuda 173. (106.
 — — — Macário Pequena da Silva, Cattete 417. (466.
 — — — Machado de Azevedo Bittancourt, Ajuda 97. (546.
 — — — Coelho, S. Pedro 49. (459.
 — — — Lopes, Cattete 69. (88.
 — — — Manoel de Araújo Silva, Direita 12. (447.
 — — — de Bulhões Ribeiro, Aurora 19, S. Domingos. (386. 41.
 — — — Chaves Pinheiro, Lavradio 30. (24.
 — — — Fernandes. (255.
 — — — de Moraes, Acclam. 67. (195 A, 217, 321.
 — — — Monteiro, Areal 34. (204.
 — — — do Nascimento Chagas, S. F. Xavier. (243.
 — — — de Salles Assis, Senhor dos Passos 136. (235.
 — — — da Silva, Conde 48. (2, 24, 406, 254, 450.
 — — — Maria Lobo, Cattete. (50.
 — — — Mafra, Pincoza 59. Caj. (95, 452.
 — — — Perda Cunha, S. Leopoldo 16. (417.
 — — — Mariano de Oliveira. (83.
 — — — Marques da Fonseca, Hospicio 34. (93, 537.
 — — — Peixoto & C., S. Luzia 19. (497.
 — — — Perdigão Malheiro, N. Conde 10. (2, 458.
 — — — Martins de Assis, Pescadores 77. (709.
 — — — de Menezes, Direita 36. (237, 459.
 — — — do Monte, pr. da Gloria. (12. 284.
 — — — de Oliveira, Camo 22 e 24. (503, 702.
 — — — Paz, S. Diogo 33. (233.
 — — — Pinheiro, Formosa 9. (158, 239.
 — — — dos Santos Vianna, Barbon. 64 A. (96, 452.
 — — — de Mattos Trindade, Pesc. 45. (101, 284, 459, 463.
 — — — Mauker, Conde 57. (655.
 — — — Maximo Soares de Lima, Rosario 3. (495.
 — — — Medeiros de Carvalho, Alfandega 29. (459.
 — — — Medina Celli de Mariz Sarmiento, Engenho Velho 15. (151.
 — — — Mendes, trav. do Guindaste 1. (202.
 — — — Salgado, tr. Cat. Grande. (344, 433.
 — — — Menezes Dias da Cruz, Hospicio 235. (22, 321, 259, 433.
 — — — Méziat, Ouvidor 121. (650.
 — — — Miranda da Silva Ribeiro. (265.
 — — — Monteiro de Mascarenhas, Hospicio 44. (497.
 — — — Moreira Octaviano. (301.
 — — — da Motta, Sr. dos Passos 155. (24, 106, 254.
 — — — Munhoz Vasques, Regente 30. (497.
 — — — Muniz de Souza, Direita 45. (57, 452.
 — — — Nicolão C. Nogueira da Gama, Mang. 58. (2.
 — — — Mandillo, Quitanda 174. (459.
 — — — Nogueira da Luz, Alfandega 43. (589.
 — — — Noveling, Mangueiras 22. (27.
 — — — Nunes de Souza Junior, Princesa 87, Caj. (176.
 — — — Octaviano d'Almeida Rosa, Quitanda 55. (24, 47, 263, 417.
 — — — de Oliv^a Gomes, Alfandega 110. (490.
 — — — Guimarães, Conde 23. (82.
 — — — Junior, Bonjardim 27. (91, 168, 226, 284 A.
 — — — Martins, S. Clemente 88. (416.
 — — — Queiroz Regadas, Constituição 9. (713.
 — — — Pacheco de Azevedo, Alfandega 101. (589.
 Franc^o de Paiva Loureiro, S. Pedro 147. (497. Francisco da Paixão Lima e Silva, Lapa 13. (106.
 — — — Paoli Fu Ambrozio, S. Pedro 53. (469.
 — — — de Paula Bittancourt, Miseric. 9. (497.
 — — — Bressance, Violas 7. (459.
 — — — Brito, Constil. 64 e 66. (153, 458, 464, 606, 713.
 — — — Cabrita, S. Pedro 254. (162.
 — — — Candido, Lapa 101. (2, 22, 24, 26, 46, 433.
 — — — Carvalho. (217.
 — — — Cerqueira Leite, Senado 25 A. (52.
 — — — da Costa, Copacab. K. (85, 104, 458.
 — — — (D.). r. Passio 17 e Cand. 19. (433.
 — — — Dantas, Saude 68. (459, 486, 488.
 — — — Delfim, Senhor dos Passos 151. (62.
 — — — Das, S. Pedro 323. (237.
 — — — Faria, Castello. (202, 217.
 — — — Gonçalves, Andaraí 7. (2.
 — — — Lopes, S. Bento 44. (463.
 — — — Marotti, Lampadara 9. (166.
 — — — Mano Savão. (390.
 — — — Mattos, Nova do Conde 121 D. (236, 419.
 — — — Medeiros Gomes, Passio 31. (433.
 — — — Monteiro de Barros, Mataev. 21 B. (52.
 — — — e Oliveira, tr. da Mang. 4. (234, 300, 304.
 — — — Pessoa. (13, 253.
 — — — Pimentel, Quartel (215.
 — — — Pires Ferrão, Princesa 39 D Cattete. (154.
 — — — Rodrigues, Calimbá 2, Nieh. (140.
 — — — Leitão, Cabaceiro 15. (156.
 — — — — Filho, Cabaceiro 15. (156.
 — — — de S^a Ferreira, Anda 25. (452.
 — — — Santos Gomes, Cano 16. (433.
 — — — da Silva, Larangeiras, esquina das aguas feiras. (459.
 — — — — junior, S. Pedro 238. (350, 394, 459.
 — — — Telles de Menezes, p. Sac^o 129. (181, 239.
 — — — Travassos, Livramento 102. (300, 433.
 — — — e Vasconcellos, Matacavallos, defronte do n. 254. (24, 487, 217.
 — — — Vieira de Azevedo, Nova Sabão. (85, 269.
 — — — Villela Soares, S. Pedro 85. (424.
 — — — Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abrão, Lavradio 134. (52.
 — — — Peixoto de Castro, Rosario 101. (663.
 — — — Morcira Guimarães, Ajuda 195 A. (497.
 — — — Pereira de Aguiar. (104.
 — — — Antunes, Quartel Barbonos. (87.
 — — — Bastos, r. Arsenal de Guerra 8. (217.
 — — — Braga, l. de S. Rita 6. (633.
 — — — da Costa, pr. Formosa 229. (491.
 — — — da Cunha Novaes, b. da Lapa dos Mercadores 4. (94.
 — — — Leite, S. Pedro 54. (459.
 — — — de Lemos, Pedregulho. (465.
 — — — de Mattos, Violas 86. (588.
 — — — — Machado, Candelaria 18 D. (578.
 — — — de Mesquita, Cattete 154. (388.
 — — — de Oliveira Mangueira, Livram. 69. (97.
 — — — Pinto, S. Pedro 333. (2, 177.
 — — — —, Quitanda 115.
 — — — da Rocha Vianna, Alfandega 61. (459.
 — — — dos Santos, S. Diogo 124. (179, 239.
 Francisco Pereira da Silva, Ciganos 16. (579.

- Francisco Pereira da Silva Vidal, Arcos 32. (95, 454.)
- Pinheiro Guimarães, hosp. Mar. (480, 484.)
- Pinto de Azevedo, Hospicio 100. (515.)
- — Bessa, Quitanda 182. (460.)
- — Wanzeller, Prainha 152. (460.)
- — de Lima, Floresta 25, Catumby. (52.)
- — de Macedo, S. Pedro. (86.)
- — de Mello, Pedregulho. (3, 102.)
- — dos Santos. (169.)
- — da Silva, Saude 167. (663.)
- Pío de Souza, Aterrado. (103.)
- Pires dos Santos, Ourives 181. (686.)
- Porfirio do Rosario, convento de Santa Theresa. (274.)
- Portella, Matacav. 17. (253 A, 265, 305, 433.)
- Praxedes de Andrade Pertence, Rosario 97. (22, 24, 278, 433.)
- de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Sabão 324. (2, 52.)
- Raymundo Luiz dos S^{rs}, Sabão 63. (459, 463.)
- Real & C., Sacramento 27 A. (514.)
- do Rego Quintanilha, Hosp. Milit. (218, 425.)
- — Rebello, b. da T. de S. José 9. (435.)
- Ribeiro Bastos, Alfand. 257. (497.)
- — Ermida, Rosario 23. (463.)
- — Lemos, Hospicio 156. (702.)
- — das Neves, Conde 15 A. (702.)
- — da Silva, Proposito 66. (200.)
- — — Queiroz, Cano 23. (232, 447.)
- da Rocha Miranda & C., Violas 27. (460, 463.)
- Rodrigues. (444.)
- — Barbosa, Sant'Anna 53. (442.)
- — Duarte Costa, l. da Imp. 406 e 408. (495.)
- — Ferreira, Santa Luzia-36. (446.)
- — Guimarães, Valla 15. (497.)
- — Jorge Terra, Cotovello 1 E. (514.)
- — Pinheiro, Espirito Santo 4. (499.)
- — Ramalho, Hosp. Mil. (216, 218, 269, 291.)
- — da Silva, S. Pedro 145. (558.)
- — Vidal, Ciganos 6. (537.)
- Romano Stopple da Silva. (477.)
- Romão Ribeiro, S. Lourenço 18. (169, 178.)
- Rudio, Passeio Publico. (43.)
- Rufino d'Azevedo Fonseca, Catumby. (17.)
- de Salles Carvalho, Direita 139. (459.)
- — Rosa, Sabão 74, e Pescadores 62. (253, 390, 446, 417.)
- — Torres Homem, S. Clemente. (10, 136, 138.)
- Salomon, Latociros 36. (649.)
- dos Santos Leal, Cano 14. (503, 702.)
- de S. Sebastião Fontainhas, Paço da Cidade. (3, 307.)
- Sergio d'Oliveira, N. Conde 14. (213.)
- Servulo de Moura, Mataporcós 30. (3, 131.)
- Severiano da Rocha, N. Sabão 105. (458.)
- da Silva Alves. (404.)
- — Araujo, Valla 148. (497.)
- — Aroso, b. Lapa 16. (495.)
- — Chaves, Andarahy Pequeno. (386.)
- — Guedes, Principe, Cajueiros. (92.)
- — Guimarães, S. Bento 38. (497.)
- — Lobão, D. Manoel 10. (177.)
- — Monteiro, Violas 34. (460.)
- Francisco da Silva Moraes, Ajuda 57 B. (214.)
- Francisco da S^a Ribr^a Guimarães, S. Bento 38. (495.)
- da Silveira Maciel. (277.)
- — Martins, S. Clemente 29. (586.)
- — Pinheiro & C., Valla 84. (586.)
- Simplicio dos Santos, Hosp. 70. (709.)
- Siqueira Queiroz, Sacco do Alferes. (215.)
- Soares da Cunha & C., Direita 151. (497, 593.)
- — Saraiva, Assembléa 99. (495, 497.)
- de Souza Azevedo, Saude 27. (514.)
- — Barbosa, S. Pedro 113. (686.)
- — Brito, Rosario 33. (630.)
- — Fausto, tr. de S. Francisco de Paula 14. (590.)
- — Ferreira, Prainha 71. (663, 666, 667.)
- — Mendes Couto, Cotovello 1 A. (515.)
- Teixeira Barbosa, Valla 2 A. (497.)
- — Bastos, Sabão 16, sobr. (460, 463, 493.)
- — de Carvalho, Cattete 95. (497.)
- — de Figueiredo, Quitanda 178. (460, 515.)
- — Guimarães, Quitanda 76. (460.)
- — de Lira, Imperatriz 102. (90.)
- — — e Oliveira, Imperatriz 125 e Sacco 67. (445, 319.)
- — Magalhães, Imperatriz 1. (633.)
- — de Miranda, Larangeiras 10. (369, 390.)
- — Vaz de Menezes, b. Lapa 20. (495.)
- Thomaz d'Aquino, Nova Conde 38 A. (331.)
- — Leite, Prainha 175, sobrado. (94.)
- Urbano da Silva, l. Valletaro 169. (160.)
- Vasseur, Carmo 31. (490.)
- Vespasiano Tito Soares, Matacaval. 286. (465.)
- Vicente Souto-Maior, Pampulha 3. Nic. (160.)
- Vieira d'Almeida, Saude 111. (253 B, 440.)
- Xavier Bomtempo, Arcos A. (165.)
- Calmon da Silva Cabral, Nova Sabão 73. (2, 207.)
- — da Costa, S. Christovão 45. (102, 158.)
- — Dias da Fonseca, S. Pedro 25. (459, 463, 493, 494.)
- — de Macedo, S. Diogo 78. (168, 239.)
- — Martins, pr. F. rmosa 213. (226.)
- — Miranda, Carmo 1 A. (702.)
- — Moreira de Magalhães & C., r. Feira. (440.)
- — Pereira, Direita 61, 2º andar. (385, 459.)
- — — de Mello Corte Real, Nova Bispo. (151.)
- — da Silva Lisboa, D. Manoel 16. (267.)
- — — Moura, trav. da Mangueira 1 B. (238.)
- — Soares, Quitanda 191. (669.)
- — — Junior, N. Conde 46. (201.)
- — de Souza Coutinho, Hospicio 39. (421, 424.)
- — da Veiga, Principe 152 B, Caj. (269, 433.)
- Zacharias Alves, Sabão 139. (253 B, 440.)
- Franco & C., S. Pedro 186. (543.)
- & Ferreira, Mercado 39. (514, 515.)
- François Paquet, l. S. Franc. de Paula 26. (527.)
- Franghiadi & Rodocanachi, Municipal 3. (460.)
- Franklin Alves Duplices, Direita 69. (92.)
- Antonio da Costa Ferreira, Acclamação. (204, 208.)
- Luiz Vieira Ferreira, Misericórdia 54. (216.)
- do Rego Cavalcanti de Albuquerque, Alcantara 5. (215.)
- Theodoro de Castro Menezes, S. José 56. (406.)
- Franqueiro & Nogueira, Quit. 122. (460, 479, 514.)
- Fratelli Zignago, Ajuda 31. (524.)
- Frederico A. Fiedler, Ajuda 6. (524.)

- Frederico Anglada & C., Sabão 123. (497.
 — Arfrevdson, l. Carioca 41. (713.
 — Augusto Duevel, Rosario 63. (440.
 — — Pereira da Cunha, paço do Senado. (14.
 — — da Silva, Caminho Velho Botafogo 9. (87.
 — Carlos Cox & C., Alfandega 63. (460.
 — Carneiro de Campos, Lavradio 110. (161.
 — Cussian & C., Hospicio 42. (476, 497.
 — Doellinger, Rosario 67. (433.
 — Emiliano Militão da Costa, Marrecas 36. (95, 452, 446.
 — Eugenio de Lossio e Seilbitz, Rezende 35. (388.
 — Gonçalves Seixas, Rosario 131. (495.
 — Grundtvig, S. Pedro 7. (57, 46.
 — Guigon, S. José 62. (269.
 — Guilherme, trav. Ouvidor 22. (60, 544.
 — Hamilton Southworth, Quitanda 51. (379.
 — Januario da Silva, Pedr. Candelaria 19. (400.
 — João Ormerod, Pescadores 76. (433.
 — José de Sampaio, Hospicio 6. (537.
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, Museu Nacional. (24, 25, 47, 191, 217, 263.
 — Lipps, Hospicio 163 e Quitanda 77. (444, 450.
 — Mariath, campo S. Christovão. (204.
 — Ottiker, Ouvidor 84. (460, 527.
 — dos Reis, Constituição 60. (267, 530, 581.
 — Roehlcke & Filho, S. Pedro 244. (451, 521, 651.
 — Sauerbronn, Valla 86. (468, 698.
 — Schmidt, Ourives 25. (451, 521.
 — Simões da Silveira, S. Januario 8. (198.
 — de Souza Reis e Carv°, lad. Sta. Thereza. (431.
 — Spann & C., Ourives 125. (517, 686, 700.
 — Struempfer, Senhor dos Passos 44. (655.
 — Stumpfmeyer & C., Alfandega 64. (460, 463.
 — Tironi, Hospicio 63. (442.
 — Waldemar, Ourives 30. (265, 557, 679.
 Freeland (João), Violas 22. (460.
 Freire & C., S. José 36. (515.
 — & C., S. Christovão 103 A. (497.
 Freitag & Mello, S. Pedro 69. (459.
 Freitas & Ferreira, Hospicio 123. (515.
 — & Mello, S. Pedro 49. (463.
 — & Vianna, Ouvidor 27 B. (537.
 Frias (Juan), Direita 62. (460.
 Frion (H. V.), Ourives 61. (460.
 Frisch & Irmão, Ourives 187, 1º and. (700.
 Frontin, Carmo 8. (663.
 Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, Miseric. 24. (440.
 — Luiz da Motta, Hosp. 239 A. (155, 153, 459, 660.
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (95.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (460.
 — (Joseph Forest), S. Pedro 65. (460.
 Fuerstenberg (Achilles) & Mauricio Hermann, Alfandega 52. (460.
 Furquim & Irmão, Benedict. 28. (459, 463, 473.
 Gabriel Afonso Rigueira, Livramento 58. (151.
 — Alves Carneiro, Direita 37. (516.
 — Antonio de Almeida, Quitanda 115. (303 A.
 — Dias Baptista. (104.
 — Evaristo d'Oliveira Freitas, pal. Conceição. (107.
 — Ferreira da Cruz, tr. d'Alegria. (172, 477.
 — Fr° de Souza Pimentel, S. Theresa 13. (94, 442.
 — G. Davies & C., S. Pedro 67. (460.
 Gabriel Henrique Pessoa, lad. Miseric. (186.
 Gabriel Herculano dos Santos, Cano 19. (469.
 — José Gonçalves Pereira Basto, Candelaria 20. (460, 463, 474, 481.
 — de Medeiros Gomes, Matacavallos 35. (39.
 — Militão de Villanova Mach° (Dr.), Catumbý Grande, C. da Onça 10. (47, 100, 190, 265.
 — Mine, N. de S. Pedro 73. (688.
 — Moreira, Cattete 126. (688.
 — de Moura Ruas, S. Pedro 43. (578.
 — Pedro Baptista da Silva, Municipal 10. (459.
 — Perez, Lavradio 90. (134.
 Gabriella Augusta da Cunha, Regente 35. (268.
 Gabrielle Valette (M^{me}), Lagôa. (672.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, Sabão 48. (460, 463.
 Gaillard, Fresca 13. (583.
 Gailliac, Latociros 73. (703.
 Gaumbertau, Cano 179. (681.
 Galdino Januario Dias, Paula Mattos 41. (198.
 — Justiniano da Silva Pimentel, Rainha. Nich. 9. (211, 338.
 — Nunes de Mello, Ouvidor 138. (707.
 Gallop (Jorge), S. Pedro 74. (460.
 Galot (M^{me}), Ouvidor 122. (454.
 Galvão & C., Saude 84 e 127. (478.
 Gama & Besa, Quitanda 95. (463.
 Gantes & C., Quitanda 110. (652.
 Garat (G.), Ouvidor 126. B. (515.
 Garcia & Tavares, Ajuda 37. (524.
 — Ximenes (J. A.), b. Carvalho 1. (444, 446.
 Garnier (A. F.), Rosario 81, 1º and. (311, 433, 434.
 — (B. L.), Ouvidor 69. (464.
 Gary & C., Botafogo 32 e Quitanda 25. (661.
 Gaspar Albrecht, Assembléa 107. (663.
 — Antonio Caninha, pr. S. Christ. 111. (403, 269.
 — — da Costa Leal, Aurea 7, S. Domingos. (56.
 — — da Silva Guimarães & C., S. Pedro. (602.
 — da Cunha Falcão, Rosario. (417.
 — José Alves Velloso. (281.
 — — dos Santos, S. Bento 27. (497.
 — — Vianna & C., Direita 62. (493, 494.
 — Silveira Martins, S. Pedro 57. (417.
 Cassier, Ourives 29. (433.
 Gaston de Lalhacar, l. do Cabaceiro 2, S. Domingos. (363.
 Gaudencio Duarte Pereira, Valla 146. (702.
 Gaudin, Ajuda 57. (537.
 Gaudioso da Costa Gomes, lad. da Misericordia. (201.
 Gaudy & Franco, N. Conde 73. (592.
 Gault (M^{me}), Valla 94. (439.
 — , Ouvidor 136. (514, 527.
 Gay (B.), Cano 52. (466.
 Gazagne, Sabão 270. (688.
 Geiley (M^{me}), Quitanda 47. (683.
 Gennaro Arnaud, N. do Conde 234. (450.
 Genuino Augusto de Barros Torreão. (177.
 George Chidloc, S. Thereza 15. (152.
 — Gracie, Sabão 15 e Praça 5. (57, 385, 462.
 — Graham, Pedr. da Gloria. (129, 261, 312.
 — Hobbs, Direita 8. (486.
 — Hotcin, Regente 23. (83.
 George Hudson, Praça 10. (57, 462.

- George J. Esling, Fresca 7. (490, 496.
 — Schmilinski, Sabão 49. (430.
 Gera'dino Ant. da S^a Lydia, P. Gl. 31. (102, 201.
 Geraldo Cactano dos Santos, Senado 27. (85, 94, 378, 381.
 — Candido Martins. (177.
 — Ernesto da Silveira Valle. (115.
 — Ignacio Pereira, Lavradio 10. (106.
 — José de Abrão, Livramento 101. (86.
 — da Cunha, Saude 28. (58, 290, 459, 552.
 — Ignacio dos Santos, Mangueiras 11. (33.
 — Leite Bastos, Violas 97. (14, 290.
 — Luiz da Motta, Hospicio. (269.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (2.
 — da Silva Bastos, Ourives 5. (558.
 Gerber (Gustavo), Alfandega 59. (460.
 Germano Ferreira. (168.
 — Francisco de Oliveira. (265.
 — Mendes Limoeiro, Formosa 114. (139.
 — Pereira da Rocha, Nicheroy. (365.
 Gevasio Alves Pereira, Pescadores 57. (515, 558.
 — José da Cruz, Principe 90. (465.
 — Mancebo, Lapa 26. (33, 177.
 Giacomo Micheli, Assemb. 30. (694.
 — Raja Gabaglia. (172, 177.
 — Sicuro, C. d'Acclamação 40. (450.
 Gierkens, Latoeiros 61. (702, 703.
 Gilbert, Rosario 106, 1^o andar. (607.
 Gillet, Ourives 52. (582, 686 A.
 Giliard (J.), Quitanda 29. (503.
 Ginty (W. G.) (378.
 Giovani Bruscheti, Ouvidor 49. (265.
 Girard, Neveu & C., Cuv. 38. (476, 493, 497.
 Giron (E.), Ouvidor 152. (694.
 Giuseppe de Paulini, Cano 49. (632.
 Glette, Ratisack & C., Alfandega 55. (460, 463.
 — (João Frederico), Alfandega 55. (460.
 Glicerio Endoxio d'Almeida Bomfim, b. do Guindaste 12. (194, 214.
 Glinka (D. de), Botafogo 96. (134.
 Glover (J. M.), Alfandega 13. (460.
 Gomes & Araujo Lima, Violas 8. (537.
 — & Carvalho, Candelaria 10. (506, 531, 535.
 — (E.), Alfandega 116. (446, 453.
 —, Filhos & Sampaio, Direita 51. (459, 539, 541.
 — Pacheco & Hill, Direita 100. (459, 479.
 — Pereira & Pinheiro, Quitanda 83. (514.
 — & Santarem, Ourives 32 B. (523.
 — & Silva, S. Pedro 132. (630.
 Gomréc (A.), Arsenal de Marihu. (213.
 Gonçalves & Almeida, Quitanda 7 B. (630.
 — & Castro, Quitanda 39. (503, 702.
 — Leite & C., Sabão 237. (515.
 — Pereira & C., Direita 149. (630.
 — Vianna & Pires, Quitanda 20. (514.
 Gondolo (E. I.) & C., Candelaria 12 A. (700.
 Gordiano (José) Vargas, Pedr. da Gloria 43. (87.
 Gornet (J. I.), Cano 52. (433, 434.
 Gournier & Andreae, Alfandega 65. (460, 463.
 Gouvêa & Pacheco, Direita 45. (511, 516, 536.
 Goyano (J. J.), Ciganos 28. (450 A.
 Graça & C., Latoeiros 87. (669.
 Gracelacio José Alexandrino, Flores 22. (460.
 Graciano dos Santos Pereira, c. de S. Christ. 53. (229, 244.
 Gracilano Octavio da Cruz Martins, Hosp. da Marihu. (218.
 Gracil (viuva Wagon), lad. do Castello 1. (439.
 Gata Nicolini Basti, Ciganos 29. (641.
 Gre-nup, Violas 18. (460.
 Gregorio Antonio Martins, Ir. Guindaste 3. (497.
 — Catharino da Conceição, Conceição. (608.
 — Corelli, Ciganos 42. (442, 554.
 — Gomes dos Santos, Direita 17. (511, 516.
 — José da Costa, Alfandega 157 B. (655.
 — da Sociedade Comtes, Latoeiros 75. (60, 544.
 Grimaldi (M^{me} J.), Matapomos 48. (450.
 Groes & C., Lavradio 53 J. (597, 655.
 Gross (C. W.), Alfandega 37. (460.
 Grosskopf (Georg), Rosaio 73. (460.
 Guahiba, Fogo 105. (433.
 Guanabara (C. G. de V.), Hospicio 1. (417.
 Gudio (M^{me}), Ouvidor 82. (527, 546, 681.
 Gudes, Silva & C., Direita 77. (459, 479.
 Guénér (E.), Direita 4 A. (700.
 — (M^{me}), Ourives 18 A. (683.
 Guerra & Irmão, pr. Botafogo 100. (488, 489.
 Guerreiro & Carneiro, Quitanda 111. (479, 514.
 Guery & Silva Junior, Ouvidor 136. (479.
 Guigon (P.), S. José 62 e 64. (451, 521.
 Guilbaud (Desiré), Ouvidor 131. (558.
 Guilherme (A.), Quit. 51. (503.
 — Ascensão Avena. (269.
 — Augusto de Freitas, quart. Bragança (170, 177.
 — — Gomes da Silva, Camby Grande 17. (49.
 — — de Paula, Sabão do Mangue 66 C. (111.
 — — Lachmund, Larangeiras 2. (349.
 — — Silva, Pescadores 47. (460, 505, 524, 715.
 — Baker Milne, Theatro S. Pedro. (267.
 — Bandeira de Gouvêa, Latoeiros 39. (232, 417.
 — Boje, Quitanda 129. (431.
 — Candido Bellegarde, l. do Valdetaro 108. (184.
 — Carlos Lassance Cunha. (177.
 — da Costa Corrêa Leite, Quitanda 81. (460, 463.
 — Ferreira dos Santos, S. Christovão. (231.
 — Fox, Direita 125. (153, 486.
 — Frederico & C., S. Pedro 200. (704.
 — — de Sampaio, Ouvidor. (237.
 — — Victorio da Costa, Latoeiros 46. (405.
 — Gabriel de Lacerda Albuquerque, Costa 73. (239.
 — G. Harvey, Alfandega 24. (60, 544.
 — H. Warre, Alfandega 31. (370.
 — H. Holman. (378.
 — Henrique Rib. de Carvalho, Direita 31. (459.
 — — Theodoro Schiffer, Cat. Grande 29. (39.
 — Jacques Godfrey, S. Leopoldo 30, Nich. (464.
 — Joaquim Nogueira & C., Direita 129. (463, 493, 494.
 — José d'Almeida, Matacavallos 228. (143.
 — — do Prado, S. Clemente 68. (681.
 — — Ribeiro, Cano 17. (236.
 — — — Lima, Cano 17. (529.
 — — Teixeira, Cattete 37 e Hosp. 79. (39, 433.
 — Knight, Direita 92. (458.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (57, 462.
 — Midosi, Constituição 89. (459.
 — — Pereira do Nascimento, Sabão 153. (107, 424.
 — — Nicoláo Pereira, N. S. Pedro 290. (588, 681.
 — Guilherme de Oliveira Silva & C., Direita 96. (460, 463, 469.

- Guilherme Orsat, Sacramento 2. (583.
 — Paulo Tilbury, Sabão 264. (193, 210, 219.
 — Pedro Dias, Principe 88 A. (458.
 — Philipps, Praça 12. (57, 452.
 — Pinto de Magalhães, Direita 127. (286, 336, 364, 459.
 — Rabajoli, Valli 81. (632.
 — Rodrigues de Moura, S. Diogo 19 A. (17.
 — Schuch de Capanema, S. Leopoldo. (24, 25, 47, 490.
 — Schulze, Cano 249. (40, 444, 454.
 — de Souza Maia, m. S. Theresa. (42.
 — — Reis Carvalho, Iud. Santa Theresa. (143.
 — de Suckow, I. S. F. de Paula 48. (564, 565, 703.
 — Telles Ribeiro, Pescadores 23. (416.
 — Thompson Viegas Tourinho Rangel, Lavradio 70. (39.
 — Weiss, Infante 9, Catec. (450.
 — Xavier de Souza, Quartel. (215.
 Guilhermino Pires Ferreira, Iud. Cast. 10. (170.
 Guimarães & Antunes, trav. Ouvidor 2. (497.
 — & Bastos, Rosario 435. (497.
 — & Cardoso, Quitanda 109. (556.
 — & Castro, Carmo 43. (510.
 — & C., Constituição 48. (503, 516.
 — & Corrêa, Assembléa 42. (503, 701.
 — & Coutinho, Direita 48 e I. Paço S. (485, 507.
 — & Ferreira Sabão 302. (497.
 — & Gama, S. Pedro 79. (524.
 — & Irmão, S. Pedro 488. (497, 702.
 — de Lemos, S. Pedro 62. (459, 479.
 — & Peixoto Quitanda 171. (584.
 — & Soares, Hospicio 56. (630.
 — & Targini, Pescadores 92. (460, 463.
 Guinier (A.), Saude 123. (585, 666, 680.
 Gustavo Adolpho de Aguiar Fantoja, Inf. 4. (51.
 — — Roye, Conde 32. (28, 82.
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306. (50.
 — Christiano Duzusar, Sacco 41. (215.
 — Fauché, Ajuda 55. (557.
 — Gobere Ouvidor 149. (558.
 — Gomes dos Santos, Prainha 72. (141.
 — Gueffier, Ouvidor 119. (694.
 — Joppert, Praça, 1º escr. de-que-do. (57, 462.
 — José de Castro, Pescadores 90. (197, 238.
 — Miguel, Sacco do Alfes 37. (218.
 — Noericke, Cano 23. (558.
 Guterres & Machado, Catec. 215. (440.
 Guye (Henrique), Alfandega 48. (460.
 Hagué (M^{me} E.), S. José 57. (683.
 Hallais, Rosario 49. (308.
 Hamann & C., Violas 58. (40, 463.
 Hanke (Guilherme), Sabão 71. (460.
 Harriot (G.), Ourives 73. (700.
 — (M^{me}), Ourives 74. (527.
 Happel Jans, Arcos 4 A. (665.
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (400, 479.
 Harper (Ernesto A.), Direita 41. (353, 460.
 Harrison (Guilherme) & C., Pescadores 26. (460.
 Hasenclever (J. G.), Sabão 51, 52 e 54. (153, 400.
 Haugonté (M^{me}), Ajuda 10. (644.
 Haupt (Hermano), Alfandega 59. (460.
 Haworth Southam & C., Pescad. 26. (60, 544.
 Hecksher C. F., Hospicio 46. (460, 463.
 Heidt Thibaut, N. Conde 52 A. (688.
 Heim (F. H.) Ourives 153. (700.
 — (João), Pescadores 27. (460.
 Heinrich Umlauf, Sabão 45. (463.
 Heliés & Vigné, tr. Ouvidor 27. (704.
 Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade, Chagas 8, Neth. (34.
 — Norberto Florival, Alfandega 347. (106.
 Henneveu, Alfandega 81. (304.
 Henrique Affonso Koff, Netheroy. (157.
 — de Albuquerque Diniz, Lavradio. (240.
 — de Almeida Regadas, Lorangeiras 10 e Alfandega 2. (284, 336, 386.
 — Alves de Mesquita. (265.
 — do Amaral e Silva, N. Conde 131. (443.
 — de Amorim Bezerra, P. Mattos 24. (193, 211.
 — Anastacio de Novas, Senado 39. (52, 89.
 — Antonio de Sepuveda Everard, Arcos 38. (215.
 — Augusto de Mariz Sarmiento, Princeza 71. (98, 454.
 — — Whitaker, Direita 45. (57, 462.
 — (B. R.) d'Arantes, Violas 58. (459.
 — Barbosa Pereira de Castro, Mang. 57. (138.
 — Cannell, Hospicio 7. (60, 544.
 — do Carmo Edolo, Ingá 26, Neth. (59, 364, 458.
 — Cesar Muzzio, N. do Ouvidor. 35. (433.
 — Correa Moreira, Quitanda 81. (417.
 — da Cunha Moreira, Lavradio 152. (2.
 — Drenholm, Sabão 46. (460.
 — Eduardo Nascenito Pinto, Rez. 61. (47, 466.
 — Ernesto Midosi, Saude 64. (96, 488.
 — Estanislão Bizerra, Sabão 303. (62, 426.
 — Ferreira Montinho, Violas 30. (460.
 — Gomes d'Oliveira, N. Sabão 21. (143.
 — — Xavier, Conceição 81, Netheroy. (386.
 — Gustavo Tiepke, S. Theresa 49. (129, 444, 450.
 — Harper, Direita 97. (57, 322, 462.
 — Hohenhoff (J.), Ajuda 16. (451.
 — de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Netheroy. (2, 269.
 — João T. Goffray, Gamb'a 12. (703.
 — Jorge Gussen. (353.
 — José d'Araujo, Hospicio 287. (85, 386.
 — — Caminha & C., Alfandega 62 e 67. (153, 460.
 — — Cardoso da Rocha, trav. do Porto. (86.
 — — do Carmo Netto, N. do Conde 118. (168.
 — — de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, Netheroy. (2.
 — — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Sacco 92. (239.
 — — Pereira Lima, Hospital Militar. (218.
 — — Pires, r. Principe 70, Caj. (244, 284 A, 433.
 — — da Silva Quintanilha, Lavradio 53. (244.
 — Laemmet, Quitanda 77. (134.
 — Leiden, Matacavallos 78. (626.
 — Lemale, Direita 5. (435.
 — Luiz d'Azevedo Marques, tr. S. Francisco de Paula 9. (191, 211.
 — Manoel de Moraes e Valle, S. Theresa 9. (177, 290.
 — Marques de Oliv' Lisboa, r. da Princeza 11, Catec. (203, 207.
 Henrique Naderman, Assembléa 80. (694.

- Henrique Nathan, Praça 11 e Catete 194. (460.
 — Pereira d'Azevedo, tr. Partilhas 2. (143.
 — — Leite Basto, Matacavallos e Direita 15. (260, 305, 340.
 — — da Ponte Ribeiro. (305.
 — Picheraux, Valla 1. (632.
 — Prins, Hospicio 40. (686.
 — Riedy, Catete 20. (134, 153.
 — Roberts, Alfandega 22. (460.
 — Salles, Ouvidor 107. (530.
 — Schrader, Hospicio 234. (712.
 — de Souza Borges Accioli, Principe 93. (106, 123, 281.
 — Spengler, Cano 122. (660, 681.
 — Tavares de Oliveira, Misericordia 11. (709.
 — Thomaz Tanner, Principe 75, Caj. (269.
 Henriques, Guarda Velha 36. (681.
 Henry Capel Loft. (134.
 — & C., Ourives 19. (476, 493.
 — Habbema, Latociros 44. (686.
 — Miller. (231.
 Herbst & Rossiter, Lapa 88. (674.
 Herculano Augusto Lassance Cunha, Rio Comprido. (26, 29, 104, 433.
 — Carlos Ferreira Penna, Miseric. 106 e Pesc. 40. (211.
 — Velloso Fer. Penna, r. Principe 66, Caj. (211.
 Hermann Bauch, Sabão 49. (460.
 — Behrends, Ourives 105.
 Hermann (Louis) & C., Ourives 105. (460.
 Hermano Eugenio Tavares. (263.
 Hermenegildo Antonio Pinto, Matacav. 43. (202, 293, 386.
 — de Barros Figueiredo, r. do Sapé. (226.
 — Bastos Valentin, Carioca 4. (633.
 — da Cunha Ribeiro Feijó, Eng. Velh. 90. (165.
 — Duarte Mont^o, Imperatriz 52. (104, 322, 376.
 — Fernandes Cordeiro, S. Thereza 54. (241.
 — João Alves de Oliveira, S. Leopoldo 1 E. e Bom Jardim 8 A. (141, 239.
 — José Gonçalves Neves, S. Thereza 80. (87.
 — — Pereira da Silva, Principe 16 A. (158.
 — — da Silva Netto, Pescadores 78. (497.
 — Machado do Nascimento, Conceição 89. (201, 217.
 — Servulo Junqueira, Quart. do Regim. (215.
 Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno 14. (433.
 Hermogenes Rodrigues da Silva, Matacavallos 69. (152.
 Heruville, Ourives 77 A. (686.
 — (M^{me}), tr. do Ouvidor 25. (683.
 Hervé, Ourives 90. (629.
 Hervel (M^{me}), Ouvidor 103. (554.
 Hess (M.), Alfandega 65. (310, 460.
 Heusé (M^{me}), Ourives 4. (526.
 von Heydebrand und der Lasa, F. (134.
 Heymann (G. & W.), Sabão 39. (134, 458, 460.
 Heyn (Augusto), Pescadores 20. (460.
 Hilaire (A.), Ourives 191. (650.
 — Breissan & Filhos, Ourives 13 C. (516, 610.
 — & Castaing, Ouvidor 114.
 Hilario da Fonseca Silva. (117.
 Hilario Mariano da Silva, Arcos 21. (87, 386.
 Hime & C., Hospicio 20 A. (460, 700.
 Hippolyte (M.), Cano 12. (580, 581.
 Hippolyto Candido d'Assis Araujo, Nuncio 2 C. (74, 89.
 — Ferreira Campello, Mataporcos 38. (99.
 — Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha, S. Christovão. (416.
 — Hallais, Rosario 49. (435.
 — Mendes da Fonseca, Imperatriz 23. (215.
 — Scart, Quitanda 45. (558.
 — von Sonnleithner, pr. de Botafogo. (134.
 Hitchings (Mrs.), Botafogo 40. (469.
 Hochkoffler, Candelaria 17. (134.
 Hoffmann, S. José 12. (442, 444.
 Hogg, Adam & C., Quitanda 141. (460.
 Holm (J.), Direita 83. (486.
 Holst (G. tlieb Ferdinand), Sabão 47. (460.
 Honegger (W.), Sabão 44 A. (314, 460.
 Honorato Manoel de Lima, Passeio 34. (24, 204, 443.
 Honoré Bailly Comte, Ourives 71. (700.
 Honorine Cabaret (M^{me}), Ourives 52, sobr. (527, 683.
 Honorio Augusto José Fer^a Armond, Pescadores 47. (459.
 — Francisco Caldas. (321.
 — Gurgel do Amaral, Campinho. (216.
 — Hermeto Carneiro Leão, Cam.^o Novo de Botafogo 5. (33, 353.
 — & Irmão, Alfandega 120. (514.
 — José Antonio, Santa Thereza 10. (201.
 — Pinto Pereira de Magalhães, Hosp. 112. (515.
 — Vaguer Frion, Ourives 61. (521.
 Horacio da Gama Moret, Principe 23 C, Caj. (211, 331.
 Hortense Cappard, Theatro 17, 1^o andar. (683.
 — Lacarrière (M^{me}), Ouv. 68. (527, 683.
 Howden, Newlands & C., Direita 63. (460, 479.
 Hoyle, Hargreaves & C., Direita 61. (460.
 Huber (David) & C., Sabão 44. (460, 479.
 Hubert, Rosario 100. (718.
 Hue (Carlos), largo do Paço 12 A. (460, 476, 486, 493, 495.
 Huet, morro do Livramento. (402.
 Hygino José d'Araújo, N. Principe Z. (106.
 — — Garcia, S. Pedro 211. (702.
 — — Goulart, Hospicio 16. (96.
 — — Nunes Carneiro, S. Carlos 44. (197.
 — Silva Costa Freire, Ilha das Cobras. (217, 238.
 Hyvernati (A. T.) & C., Ourives 123. (686.
 Ictererico Narbal Pamplona, pr. S. Christ. 67 P. (52, 244.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e S^a, Viol. 39. (417.
 — Adriano da Nobrega Lins, Cajú 7. (139.
 — Antonio Gonç. de S^a, Principe 152, Caj. (87.
 — — Luiz, Latociros 13 A. (681.
 — — Machado, Direita 25. (460.
 — — Teixeira, S. Pedro 261. (623.
 — Augusto Ferreira, Alfandega 140. (558.
 — Bruguera, Ajuda 27. (660.
 — Carlos de Almeida Gonzaga, Assembléa 125. (205.
 — Coelho de Almeida, Candelaria 18 A. (474, 491, 491.
 Ignacio da Cunha Galvão, S. Clemente 81 A. (47, 191, 263, 388.

- Ignacio Dias da Silva, Ouvidor 12. (708.
 — Eugénio Tavares, Imperatriz 37. (177.
 — Felix de Alvarenga Salles. (281.
 — Ferreira Dias, Marrecas 23. (497.
 — Geraldo Mathias & Filho, Sabão 78, 80, 85 e 87. (453, 459, 522, 534, 574, 597, 704.
 — Gomes Cárdua, Sabão 44 A. (459.
 — — d'Oliveira Campos, Alf. 75. (237, 589.
 — Gonçalves Rocha, pr. Municipal 2. (514.
 — Jeronymo Cabral, Sabão 81 e 83. (574, 698, 704.
 — João da Silva Porto, S. Pedro 7. (57, 462.
 — Joaquim da Fonseca, Ouvidor 29. (177.
 — — dos Santos, Hospicio 52. (153, 459, 707, 744.
 — José d'Azevedo Machado, Carioca 109. (497.
 — — Caetano da Silva, S. Pedro. (151.
 — — da Fonseca Barreto, Filho, Cano 47. (702.
 — — — Lemos, l. do Paço 8. (112, 281.
 — — Malta, Mataporcos 46. (257, 440.
 — — de Passos, Carmo 22. (503.
 — — da Silva, Hospicio 194. (606.
 — — de Souza Soares, Candelaria 25. (460, 493, 494.
 — Lataldi, Valla 69. (446.
 — Luiz Sudré. (217.
 — Maia Rangel, l. S. Franc. de Paula 7 A. (201.
 — Manoel Alvares d'Azev., Direita. (253, 285, 417.
 — — da Silva, Rosario 117. (606, 690.
 — Marques Ribeiro, largo da Sé. 7. (688.
 — Militão da Fonseca, Mataballos 50. (240.
 — Miranda de Freitas & C., Candel. 33. (101, 345, 4 9, 4 60, 537.
 — — de Vasconcellos, Rosario 24 B. (158, 537.
 — Pedro da Fonseca, pr. da Gambôa. (22.
 — — Martins Duarte, N. Sabão 8. (78.
 — Teixeira, Prainha 50. (702.
 — — da Cunha Bustamante, Livramento 42. (152.
 — Viegas Tourinho Rangel, Lavradio 20. (197.
 — Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (142.
 — Xavier Pereira Ramos, lad. do Senado 9. (28.
 Ignez Amália de Sampaio Serra (D.), Laranjeiras 47 F. (416.
 Ildefonso Vasques, Alfandega 169. (633.
 Innis Johnston, Cam.º N. de Botafogo 12. (672.
 Innocencio Bapt.ª Siqueira Rego. (455.
 — José Pinto, S. Jorge 19. (170.
 — Menezes de Vasconcellos Drummond, Lavradio. (324.
 — Pereira da Cunha Novaes, S. Domingos. Nictheroy. (101.
 — da Rocha Galvão, Infante 12. (50.
 — — Maciel, Cano 74. (226.
 Irenêo Evangelista de Souza & C., Dir. 52. (459.
 Isaac (Aurelian), Direita 26. (460.
 — Samuel. (153.
 Isabel Ravel e suas filhas, Rio Comprido. (407.
 — — de Ripoll (D.), Rosario 144. (683.
 Isaias Gomes Valente(p), b. do Imp. 7. (112, 281.
 Isaltino José Mendonça de Carvalho, Lapa 52. (205, 208.
 Isambert, S. José 60. (554, 696.
 Isidore Mouniers, S. José 15. (672.
 Isidoro Bevilacqua, Ourives 53. (2, 450.
 Isidoro Duos, Cattete 241. (688.
 Isidoro José Martins Pamplona Corte-Real, Joanna 2. (3, 402.
 — Lavaissière, Quitanda 17. (632.
 — Maria da Fonseca, Santo Amaro 50. (186.
 Isidro Antonio de Passos, Alfand. 27, sobr. (459.
 — e Barreiros & C., Rosario 35. (497.
 — Borges Monteiro, Const. 75, sobr. (82, 279, 290, 322, 394.
 — Manoel Alves Vieira, Ourives 32 A. (523, 527, 537.
 — Telles Pinheiro. (217.
 Ismael Torres de Albuquerque, Lapa. (215.
 Jacintho de Aguiar Costa, Arcos 66 B. (578.
 — Alves Barbosa Junior, Municipal 8. (463.
 — — Branco Muniz Barreto. (171, 182.
 — — Guimarães, Municipal 8. (459.
 — Antonio de Andrade, Miseric. 113. (201, 317.
 — — de Brito, Senado 100. (433, 459.
 — Bernardo Miguel, Misericordia 39. (269.
 — Borges Toledo, Cano 55. (702.
 — Candido da Silva, S. Clemente 40. (299.
 — Corrêa de Andrade. (301.
 — Custodio de Faria, S. Pedro 194. (425.
 — Furtado de Mendonça Paes Leme, Cano 74. (177.
 — Gomes Brandão & C., Copacabana 2 c.6. (497.
 — — Ribeiro, Engenho Velho. (87.
 — Heller, trav. da Barreira. (268.
 — José Avena, b. do Arsenal. (218.
 — — Gomes, Guarda Velha 25. (681.
 — — —, Mataballos 67 G. (497.
 — — Gonçalves da Silva, Ourives 9. (102.
 — — de Marins, Rocio Pequeno 13. (158.
 — — Martins Pamplona, Principe 146. (151.
 — Luiz Coelho, Barbonos 78 e Alfand. 47. (94, 460.
 — — de Souza, na Escola Militar. (191, 235.
 — Manoel de Macedo Paes Leme, Boa-Vista 2. (99.
 — Maria de Sant'Anna. Boa Vista 12. (425.
 — Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 39. (460.
 — — Pereira, Valla 194. (681.
 — Pereira Valente, l. de S. Sebastião 17. (218.
 — Pinto de Araujo Corrêa. (207, 209.
 — Ribeiro de Salles, Carmo 1. (578.
 — Rodr. de Mello, S. Pedro 152 e 154. (416, 514.
 — — Pereira Reis, Alfandega 147 e Hospicio 42. (2, 26, 29, 46, 265, 433.
 — — dos Santos & C., Assembléa 12. (688.
 — — Soares de Meirelles, Hospicio 42. (167.
 — da Silva Lessa, becco da Fidalga 6. (605 A.
 — Soares Rabello, Quitanda 61. (305, 433.
 — de Souza Ribeiro Guimarães, Acclamação 25. (148.
 — Teixeira da Cunha, Alfandega 363. (385.
 — Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (141, 204, 211.
 Jacob Boehnke, Senhor dos Passos 23 e 25. (663.
 — Maria Maurity, S. Pedro 31. (427.
 — Nauertli, Nova do Conde 108. (626.
 — de Santa Maria Magdalena Leite, Principe 117 (Caj.) 117.
 Jacome Pastorim, Bragança 33. (632.
 Jacomo Azzali, Lapa 61. (241.
 — N. de Vincenzi, Direita 117. (463.
 Jacques Blum & Combertz, S. José 43, sobr. (515.

- Jacques G. Theophilo, Cano 203. (702.
 James Emery Mansfield, Direita 97. (460.
 — P. Harris, S. Amaro. (134.
 — W. Haynes, Paula Mattos. (331.
 Januário e Irmãos, Sabão, defr. do l. do Capim. (477.
 Januario Bento Xavier (conego), Ajuda 169.
 (406, 414, 273.
 — José Pires Carioca, Sr. dos Passos 67. (151.
 — — Rodrigues Bastos, Hospicio 114. (515.
 — da Silva, Rosario 79. (497.
 — —, Mercado 7. (672.
 — — de Vasconcellos, Lha das Cobras. (157.
 — Nicoláo Florentino, r. do Arsenal 22. (200.
 — Rosa de Vasconcellos, Laticeiros 3. (578.
 — da Silva Arvellos, Assembléa 125 B. (450.
 — — Guedes. (106.
 Jaoul & Maichel, Ourives 79. (688.
 Jayme Ferreira da Cunha, Imperatriz 157. (633.
 — & Ricardo, Vaila 144. (558.
 — Teixeira Jorge, Hospicio 172. (515.
 Jeolas, l. d'Ajuda 11. (705.
 Jeronias José de Miranda, Mangueiras 6. (681.
 — — da R. sa, Serra da Boa-Vista. (242.
 Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (573.
 — & Costa, l. da Carioca 11. (514.
 — da Costa J. come. (305.
 — Francisco Coelho, Alcantara 2 (2, 45, 187,
 207, 211.
 — — Junior, Alcantara 2. (193, 194.
 — Herculanº Calazans Rodrigues, Senado 21 A.
 (184.
 — Elario, Violas 118. (650.
 — Junia de S. Lavradio 118. (681.
 — José da Costa, Senhor dos Passos 186. (152.
 — — Duarte da Silva, Carioca 79. (134.
 — — Ferreira Braga, Quitanda 193. (460.
 — — de Freitas Guimarães, Pescadores 92. (277,
 280, 290, 430.
 — — do M. Ho, S. Pedro 115. (669.
 — — de Mesquita, Pescadores 10. (85, 93, 226,
 232, 285, 290, 357, 385, 389, 459, 463.
 — — Teixeira, Nova de S. Pedro 20. (416, 459.
 — — Junior (Dr.), l. do Cattleto S. (331,
 416, 459.
 — Martins de Almeida, S. Clemente 54. (2, 46.
 — Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32.
 (112, 209, 282.
 — Mondorni, Garça Velha 22. (694.
 — Moreira da Rocha, Rosario 21 A. (460.
 — do Nascimento Natal, S. Leopoldo 53. (236.
 — Nunes Pereira. (453.
 — Pacheco Pereira, sobrinho. (193.
 — Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C e Hos-
 picio 4 (152.
 — — de Castro, Rezende 63. (32.
 — — de Lima Campos, c. novo de Botafogo 6.
 (172, 177, 281.
 — — Pinto, Sabão 135, 1º andar. (45, 459.
 — Pinto da Costa, Prainha 46. (552.
 — — de Magalhães, Ouvidor 138. (633.
 — Pires da Silva, Ourives 38. (745.
 — da Rocha Moreira, Principe 130. (663.
 — Rodrigues das Neves, Assembléa 102. (633.
 Jeronymo de Souza Rodrigues & C., Hospicio
 230. (545.
 Jeronymo Vitaloni, Catumbi, Cova Onca. (132.
 Je-uma Montani, travessa da Barreira 2 B. (268.
 Je-uno da Costa Brum, Berquó. (269.
 — José Co-rêa, Nova S. Pedro 54 A. (607.
 — — da Motta, b. dos Ferreiros 21. (78, 236.
 — — Teix.ª de Carv.ª, Princip. 28, Caj. (151.
 — — Victorino de Barros, Ciganos 3 (186.
 — Martins dos Santos Vianna, Berquó 32. (185.
 Joanna Amalia de Andrade (D.), P. Pereira da
 Gloria 39. (36.
 — de Noronha, Lavradio 9. (267.
 — Siria da Gloria Ramos, Lavradio 10. (581.
 — Vergult & C., Ouvidor 155. (514, 527.
 João de Abreu Per.ª Cout.ª. Fogo 21. (457, 564.
 — Affonso de Braz J.ª & C., Rezende 3. (672.
 — — de Carv.ª, Form.ª 131. (110, 252.
 — — Lima Nogueira, Assemb. 52. (56, 66, 226.
 — — Oliveira & C., Prainha 52. (578.
 — Alonso, Alfandega 283. (497.
 — de Alvarenga Gaudio, Ouvidor 117. (101.
 — Alvares Carneiro, l. de Santa Rita 24. (630.
 — — Delgado, Flores 32. (155.
 — Alves de Agantes, Saude 70. (238.
 — — d'Araujo, Nova do Principe 7. (137.
 — — Carneiro, Estreita S. Joaquim 50. (24.
 — — da Costa Prado, Hospicio 117. (558.
 — — — Reis, Cano 120. (497.
 — — da Fonseca. (281.
 — — Nogueira, Carmo 26. (497, 578.
 — — Ribeiro, Saude 85. (393.
 — — da Rocha, Conde 50. (215.
 — — Rosauro d'Almeida, Benefica. (217.
 — — da Silva Oliveira, Sabão 73 e Ligeiramento
 128. (143, 417.
 — — de Souza & C. (702.
 — — Xavier de Freitas, Rosario F. (495.
 — — — de Mello, Rocio Pequeno 22. (188.
 — do Amor Divino Costa. (113, 272.
 — de Amorim, Pedra do Sal. (584.
 — Anastacio d'Almeida Bessa, Misericórdia 26.
 (416.
 — — Lopes, Princeza 68, Cajueiros. (458.
 — Andrade Pessoa, Carioca 40. (541, 5. S.
 — Anglala, Assembléa 6. (633.
 — Antello, Misericórdia 15. (578.
 — Antonio d'Almeida, Sr. dos Passos 182. (88.
 — — Alves Botelho, Saude 106 e Imperatriz.
 (85, 101, 232, 287, 488.
 — — — de Brito, Bragança 29. (290, 416, 460,
 463.
 — — — de Carvalho, Direita 70.
 — — — Charegi, trav. d'Ouvid. 23 (679, 713.
 — — — Conti, Imp. Quinta de S. Christ. (94.
 — — de Avila, Candelaria 40 A. (497.
 — — d'Azevedo, Lapa 43. (406.
 — — Baptista, Violas 154. (497.
 — — de Barro, S. Pedro 328. (149, 235.
 — — Barroso, Hospicio 130. (382, 459.
 — — Capoto, S. bõo 93. (463.
 — — de Carvalho, Ouvidor 13. (514.
 — — — Braga. (284.
 — — de Castro Leite, Cano 18. (459.
 — — Coelho Guimarães, Violas 95. (316.
 João Antonio da Costa, Ouvidor 10. (416, 460,
 497.

- João Ant^o da Costa Carvalho, Hospicio 36. (237, 497.)
 — — — Lima, tr. Ouvidor 1. (497.)
 — — — da Cunha Porto, Rosario 62, 2^o andar. (430, 463.)
 — — — Domingues, Princeza 32. (82.)
 — — — Fratelli de Siqueira, Lapa 64. (98.)
 — — — Fernandes, Alfandega 127. (497.)
 — — — Pinheiro, Quitanda 91. (459.)
 — — — Filho, Quitanda 91. (459.)
 — — — da Silva, Quitanda 137. (460.)
 — — — Ferreira Guimarães. (283.)
 — — — Mendes, S. Pedro 206. (715.)
 — — — e Figueiredo, Prainha 60. (348.)
 — — — Garcez Palha, Principe 54, Caj. (82, 215.)
 — — — Godoy Botelho, Quitanda 64 e Hospital da Misericordia. (269, 433.)
 — — — Gonçalves da Silva, S. Pedro da Cidade Nova 24. (39, 252, 265.)
 — — — — — S. Leopoldo 53. (497.)
 — — — — — & C., Valla 62. (672.)
 — — — Leite Junior, Pescadores 48. (96, 315, 459.)
 — — — Magalhães, Misericordia 104. (236.)
 — — — Liberal, Imperatriz 124 e Direita 85. (516.)
 — — — Mino, tr. Santa Rita 13. (588.)
 — — — Lopes Dine, Quitanda 112. (159, 460.)
 — — — Madruga, Cano 102. (702.)
 — — — Maia Porto, Guarda Velha 40 A e do Passado 1. (460.)
 — — — Martins de Mello, b. Boa Morte 12. (32.)
 — — — — — Matta, Senhor dos Passos 157. (466.)
 — — — — — Matos, Hospicio 10 A. (507, 537.)
 — — — — — Maturity, N. S. Pedro 39. (99, 152.)
 — — — — — de Miranda, Senado 113. (13, 185, 226, 23, 265, 417.)
 — — — — — e Silva, Quitanda 127. (332, 339, 416, 429.)
 — — — — — Toralira, Direita 82. (284, 388.)
 — — — — — Munhoz & Irmão, Cano 115. (537.)
 — — — — — Nunes Junior, Direita 66. (315.)
 — — — — — de Oliveira, D. Manoel 4 e tr. Paço 16. (158, 249, 285, 514, 537.)
 — — — — — Guimarães, L. Carioca 2. (514, 558.)
 — — — — — Jenqueira, Assembléa 73. (62, 98, 514.)
 — — — — — Lobo, Principe 75 A, Caj. (215.)
 — — — — — Valporto, Quitanda 113. (245, 453, 463.)
 — — — — — Pacheco, Princeza, Nich. (497.)
 — — — — — Pereira, morro de Santa Matos. (206.)
 — — — — — Passos, N. do Conde. (151.)
 — — — — — Pinheiro, Latoeiros 17. (709.)
 — — — — — Pinto de Faria, Hospicio 136. (97, 278, 416.)
 — — — — — Rodrigues, Valla 137. (672.)
 — — — — — Dantas, Lapa 21. (589.)
 — — — — — de Segadas Vianna, Lapa 20. (235, 541, 543.)
 — — — — — Sepulveda de Figueiredo, no Observatorio do Castello. (101, 194.)
 — — — — — da Silva Guimarães, Sabão 41 e 42. (459, 478, 688.)
 — — — — — da Silveira, Maticavallos 158. (29, 433.)
 — — — — — Filho, Maticavallos 158. (49, 265.)
 — — — — — Soares Ribeiro, Ourives. (106.)
 — — — — — de Souza, N. Principe 17 Caj. (240, 440, 491.)
 João Ant^o de Souza & C., Conceição 80. (481.)
- João Antonio Tavares, Barbons 17. (51.)
 — — — Teixeira Guimarães, Candelaria 18. (460.)
 — — — da Trindade, Regente 29. (62.)
 — — — Ventura de Montes, Acclamação 53. (82.)
 — — — Vigier, Pedregulho. (97.)
 — — — Xavier, S. Pedro 72, sob. (433.)
 — — — Antunes Guimarães, N. Sabão 13. (49, 99.)
 — — — da Costa & Silva, pr. Gambôa 85. (36.)
 — — — de Souza Castrioto, Lagoa. (163.)
 — — — — Guimarães, Imperatriz 64. (490.)
 — — — de Araujo Costa, Guarda Velha 47. (497.)
 — — — Coutinho Vianna, Direita 86. (153, 243, 373, 377, 459, 413.)
 — — — Guimarães, Violas 123. (588.)
 — — — Rangel, Saude 76. (58, 416, 459, 552.)
 — — — Souza Braga, Misericordia 32. (669.)
 — — — Augusto da Costa e Sá, S. Pedro 16. (460.)
 — — — da Cunha Menezes, r. Acclam. 81. (151.)
 — — — Estacio de Lima, Cattete 155. (52, 97.)
 — — — Ferreira de Almeida, Violas 81. (460, 463.)
 — — — — Rangel, Lavradio 17. (394, 490.)
 — — — Pinto, Acclamação. (269.)
 — — — Baptista d'Almeida, S. Domingos, Nict. (425.)
 — — — — Peixoto, Violas 30. (460.)
 — — — Ballarang, Hotel do Angelo. (452.)
 — — — Brasileiro, Cano 114. (164, 235.)
 — — — Breissan, Ourives 13 C. (460.)
 — — — Carneiro da Cunha, trav. das Bellas Artes 1. (145.)
 — — — — — de Carvalho, r. V. Botafogo 21. (17.)
 — — — Coelho, Imperatriz 107. (495.)
 — — — Côrtes, Lapa 19. (152.)
 — — — da Cunha Pegado, S. Clemente 120. (85, 227.)
 — — — Dall'Orto, S. Pedro 332 A. (663, 680.)
 — — — Delbiquê, Carvalho de Sá 39. (152.)
 — — — Fernandes Braga, trav. do Paço 22. (32.)
 — — — Ferreira, Areal 2. (188.)
 — — — — Borges, S. Thereza 48. (34.)
 — — — da Fonseca, S. Pedro 2. (56, 322, 331, 459.)
 — — — Freitas Amaral, Cattete 21. (152.)
 — — — — Junior, Cattete 21. (32.)
 — — — Frões Silva, Barbons 29. (217, 442, 445, 446.)
 — — — Gomes, Ourives 88. (632.)
 — — — Gonçalves Campes, Cano 39. (67.)
 — — — Jardineiro, N'cheroy. (197.)
 — — — Leite & C., Quitanda 195. (460, 463.)
 — — — Lopes Gonçalves, Violas 49. (48, 286, 321, 373, 416, 459, 463, 493.)
 — — — Mahutol, Lavradio 69 A. (588.)
 — — — Marcello, Ourives 22. (663.)
 — — — Martins de Souza Castelões, S. Pedro 61. (284 A.)
 — — — Mascarenhas, Hospicio 82. (503, 630.)
 — — — Matarrani, N. S. Pedro 88. (688.)
 — — — — — do, Rosario 85. (47, 425.)
 — — — — — & C., Carmo 14. (663.)
 — — — d'Oliveira Ferraz Pinto, Cattete 1. (218.)
 — — — Pareto, Cano 69. (309.)
 — — — Piquet, Formosa 15. (184.)
 — — — Rodrigues, Maruhy. (170.)
 — — — dos Santos, tr. Gambôa 8. (62, 168, 378.)
 João Baptista da Silva, Princeza 100, Caj. (158.)

- João Baptista da Silva, r. Engenho Velho 103 A. (194, 211.)
- — — Teixeira, N. Larang. 34 A. (152, 241.)
- — — de Souza, Misericórdia 48. (277, 416.)
- — — Cabral, Quitanda 12. (217.)
- — — da Veiga, Pinheiro 4 A. (42.)
- — — Vianna Drummond, Violas 9. (322, 458, 459.)
- — — Viegas, l. Carioca 20, sobrado. (102.)
- — — Vieira de Carvalho, Violas 98. (498.)
- — — de Barros Chaves, Valla 40. (622.)
- — — Lima, Cano 79. (702.)
- — — Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Ajuda 105. (95.)
- — — —, Barbonos 106. (107.)
- — — Bell, Candelaria 9. (460.)
- — — Beltron Fortes, l. do Paço 6. (537.)
- — — Bernardes, Carmo 17. (515, 558.)
- — — de Samagar, Hospício 180. (684.)
- — — Bernardino Ribeiro de Faria, Flores 5. (586.)
- — — Bernardo Monteiro, Sabão 131. (583.)
- — — Nogueira Silva, Alfandega 327. (70.)
- — — Rodrigues da Silva, Violas 20. (460.)
- — — Boaventura Ribeiro, Hospício 170. (515.)
- — — Bonifácio Lopes, tr. Campo Alegre 6, Engenho Velho. (243, 494.)
- — — Braz Carneiro Leão, S. Diogo 70. (78.)
- — — da Cunha, S. Pedro 318. (588.)
- — — Caetano de Castro Alves, Lapa 81. (35.)
- — — Coelho Louzada. (202.)
- — — Corrêa d'Andrade, Aterrado 12. (111.)
- — — Espinho, Príncipe 74, Caj. (203, 217.)
- — — Machado, Invalidos 39 A. (497.)
- — — Martins, Hospital da Marinha. (184.)
- — — d'Oliveira Guimarães, Lapa 42 e Cano 22. (69, 85, 232.)
- — — Pereira de Mello, fortal. Conc. (202, 217.)
- — — Ribeiro, Arcos 6. (265, 267.)
- — — dos Santos, Lavradio 36. (267, 292, 324.)
- — — da Silva, Pedr. Gloria 27. (139.)
- — — — Gomes, campo S. Christovão 41. (189.)
- — — Caldas Vianna, Reg. 42. (285, 416, 417.)
- — — Junior, Regente 42. (141.)
- — — Campas, Ouvidor 77. (503, 702, 703.)
- — — Candido de Miranda, Quitanda 170. (652.)
- — — da Trindade, Alfandega 275. (206.)
- — — Cardoso de Carvalho Mattos, Sacram. 15. (565.)
- — — Ferreira Porto, cães Pharoux 9. (497.)
- — — de Menezes e Souza, Hospício 184. (145.)
- — — Carlos da Boa-Hora, Pescadores 56. (494, 497.)
- — — Corrêa Lemos, b. Fer. 2. (205, 209, 211.)
- — — da Cunha Gusnião e Vasconcellos, S. Clemente. (2.)
- — — Garcia de Almeida, Ouvidor 31. (417.)
- — — Leopoldo de Contreiras Figueirôa Nabuco Araujo de Barbudo, Valla em S. Christ. (203.)
- — — Navarro de Andrade, Catumby. (2.)
- — — Naylor, Rezende 23. (145, 240, 326.)
- — — Palhares, Ouvidor 45. (153, 284 A, 707.)
- — — Serpa, campo S. Christovão 79. (388.)
- — — de Souza Ferreira, Rez. 59. (47, 142, 252.)
- — — Jacques, S. Pedro 83. (177, 178.)
- — — Teixeira de Carvalho & C., Direita 35. (516.)
- — — de Villagran Cabrita, Copacabana 70. (493.)
- João Carneiro do Amaral, S. Christovão 67. (131.)
- João Carneiro de Campos, S. Domingos. (2.)
- — — Carvalho de Medeiros, Ouvidor 64 A. (528.)
- — — Peixoto, Direita 53 A. (537.)
- — — de Sá Macedo, Saude 12. (516, 536.)
- — — de Souza e Mello, Rezende 21. (140.)
- — — Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (515.)
- — — de Castro Magalhães, Violas 139. (564.)
- — — Walker, Harmonia 25. (233, 425.)
- — — de Cerqueira Lima, Alfandega 19. (417.)
- — — Cesario da Silva, Flores 4. (42.)
- — — Chrysostomo Monteiro, Alfandega 24. (96.)
- — — Climaco Nunes, Villegaignon. (177, 179.)
- — — Gonçalves, Candelaria 55. (460.)
- — — Coelho Bastos, pr. de S. Christov. 67 N. (104, 344, 416.)
- — — Brandão, Mercado 49. (515.)
- — — de Carvalho, Lapa 39. (586.)
- — — Gomes Filho, Direita 100. (337, 459.)
- — — Corrêa Dias, Cano 156. (702.)
- — — Pimentel, Flores 66. (147.)
- — — dos Santos, Formosa 71. (168.)
- — — da Silva, Fresca 10. (583.)
- — — da Costa Bandeira, Assembléa 60. (104, 706.)
- — — Barros Mascarenhas, N. do Sabão 59. (194.)
- — — Brito Sanches. (265.)
- — — Franco e Almeida, Lagôa. (217.)
- — — Leite, Flores 24. (82, 170.)
- — — Lima, becco de Bragança 13 e S. Pedro 339. (285, 321, 459.)
- — — Moreira, Estr. S. Joaquim. (365.)
- — — Nova, Paula Mattos 12. (233, 425.)
- — — — Jor. m. Paula Mattos 12. (125.)
- — — Rabello, Carioca 6. (69, 78.)
- — — Filho, Matacavallos 77. (240.)
- — — Santos, L. de S. Joaquim 107. (425.)
- — — do Couto Oliveira, Espirito Santo 1 A. (497.)
- — — da Cruz Carv. Fluminense, Livram. 16. (168.)
- — — Rangel, Matacavallos 11. (98.)
- — — Santos, Hospício Pedro 2º 16. (193, 214.)
- — — Custodio de Houdain, Misericórdia 126. (177.)
- — — Cyrillo Muniz, Príncipe 166, Caj. (450.)
- — — Damasceno Ferreira, Ajuda 15. (440.)
- — — Daniel Damaso dos Reis, pr. Formosa. (215.)
- — — Duarte da Cunha, Rezende 28. (17, 240.)
- — — Daugas Miranda. (153.)
- — — de Deos de Carvalho, Imperatriz 116. (238.)
- — — e Silva, Sabão 111. (574, 597, 704.)
- — — Dias Caetano, Assembléa 19. (586.)
- — — da Costa Gomes, Hospício 143. (497.)
- — — Marcos, Prainha 139. (709.)
- — — do Nascimento Nafra, Cano 2. (309, 702.)
- — — Ribeiro, S. Pedro 90. (497.)
- — — Diniz da Silva, Conceição 67. (210.)
- — — Diogo Esteves da Silva Junior, Alfandega 83. (444, 446.)
- — — Hartley, Cano 77 e Lavradio 37. (416, 459, 541.)
- — — do Valle, Prainha 32. (514.)
- — — Domingos de Freitas, c. S. Christ. 44. (497.)
- — — Moreira, Livramento 72. (537.)
- — — Domingues Fernandes, Imperatriz 39. (657.)
- — — Pereira, Bragança 9. (709.)
- — — Soares de Magalhães, Real Grandeza. (151.)
- — — Duarte de Moraes. (265.)
- João Duarte dos Santos, Prainha 171. (282.)

- João Durão Anães, Ouvidor 71. (460, 528.
 — Dutra Corrêa, S. Gonçalo Nicth. (200.
 — Elídio de Carvalho, Quitanda 52. (326.
 — Eloy Cardoso, Pedregulho 214. (86, 233.
 — — da Porciuncula, Conde 67. (155, 551.
 — Ernesto da Silva Chaves, Praia Pequª 72. (17.
 — Espindola da Veiga, Ajuda 92. (709.
 — Estevão da Cruz, Costa 51 A. (269.
 — Eugenio Maurot, Cano 54. (656.
 — Evangelista. (168.
 — — d'Assis, Senhor dos Passos 136. (170.
 — — Bandeira Machado, Boa Viagem. (177, 179, 220.
 — — França, Marrecas 9. (39.
 — — Nogueira Neves, Copacabana. (199.
 — — Teixeira Leite, Acclamação 107. (388.
 — Everard, Cattete 136. (681.
 — Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (149, 235.
 — — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (406.
 — Felippeda Cunha Bandra e Mello, S. Antº 6. (417.
 — — Rodner, Hospicio 40. (134.
 — Felix Pereira Campos. (217.
 — Fernandes da Costa, Fresca 27. (177.
 — — —, trapiche do Silva. (58, 552.
 — — Damasceno Brandão, Rosario 74. (463, 497.
 — — Malheiro, Cano 8. (702.
 — — de Mattos, Rosario 5. (460, 463, 474, 497.
 — — Perdira. (131.
 — — da Silva, S. José 41, sob. (558.
 — — Tavares (Dr.), Passeio 15 e Nicth. (46, 433.
 — — Valdez, Infante 2 L. (443.
 — Ferreira, A-semb'ea 11. (586.
 — — de Andrade, Quit. 161. (62, 618, 653, 657.
 — — da Cruz, N. Conde 63. (515, 537.
 — — Galhura, Copacabana 49. (633.
 — — Leal, Formosa 38. (151.
 — — Lousada, Invalidos 114. (52.
 — — Moscoso, Rio Comprido 10. (33.
 — — Pinto Filgueiras, S. Diogo, 45. (460, 497.
 — — Pires, pr. do Cajú. (388.
 — — dos Santos Cardoso, S. Antonio 34. (277, 305, 497.
 — — da Silva, Copacabana K. (158.
 — Firmino Rangel, Vailonguinho, S. Dom. (217.
 — Floriano da Bosta Barreto, Hospicio de Pedro II, 2. (454.
 — Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, S. Pedro 85. (2, 417.
 — — — Saldanha da Gama, Lavradio 162. (2, 22, 433.
 — — de Mesquita, Espir. Santo 39. (151.
 — Francisco Alexandre Blanc, Ouvidor 163. (46, 440,
 — — d'Almeida, Hosp. 25. (153, 459, 460, 537.
 — — d'Araujo Lessa, N. do Conde 7. (444.
 — — — Vizeu & C., S. Pedro 439. (578.
 — — Braga, S. Januario 31. (217.
 — — de Castro, Alfandega 68. (440.
 — — da Costa, Cattete 128 e 132. (497.
 — — David, S. Jorge 1 A. (497.
 — — Emery. (385.
 — — Ferreira, Rio Comprido 1. (85, 167.
 — — — Rego, Imperatriz 119. (101.
 — — da Fonsª Costa, Cattete 05. (62, 101, 139.
 João Francisco Grelha, Sacco Alferes 10 E. (627.
 João Francisco Leal, S. Diogo 100. (451.
 — — Leite, Senhor dos Passos 169. (200.
 — — Luiz d'Azevedo, Matacavallos 37 F. (166.
 — — de Macedo Ferrão, Ajuda 93. (167.
 — — Madeira, Mercado 18. (497.
 — — Marçal, conv. S. Antonio. (106.
 — — Martel, lad. do Castello 18. (460, 465.
 — — Matta Rezende, ilha das Cobras 301. (168.
 — — Miers & Maylor, pr. Gambôa 58. (429, 441.
 — — Moreira, Mercado 31. (494, 497.
 — — Nogueira, Cattete. (26.
 — — d'Oliveira, Violas 78. 2º andar. (558.
 — & — — Gomes, Principe Caj. (681.
 — — de Paula, pedr. Gloria 12. (95, 241.
 — — Perª d'Oliveira, Misericord. 51. (101, 269.
 — — Pontes, praia do Sacco 10 F. (497.
 — — da Rosa, Saude 263. (102.
 — — dos Santos, S. Pedro 243. (681.
 — — Smaych, Cotovgilo 15. (669.
 — — da Silva, conv. S. Antº (103, 108, 113.
 — — — Brum, Matacavallos 230. (32.
 — — de Souza, Ourives 191. (29, 433.
 — — — Pimentel, Lapa 36. (151, 241.
 — — de Vasconcellos, lad. Seminario 13. (497.
 — — Velho, Di-eita 127. (459.
 — Frederico Berriso, Imperatriz 99. (62.
 — — de Faria, Ajuda 44. (516.
 — — Moller, Santa Theresa 48. (385.
 — — Russell, Flamengo 6. (91, 416.
 — Freeland, Violas 22. (479.
 — de Frias Paes Barreto, Invalidos 116.
 — Galdino Picaluga, Rocio Pequª no 21. (215.
 — Garcia Pereira, Imperatriz 2. (586.
 — Gaspar Lobo & C., Quitanda 94. (514.
 — Gavinho Viança, Ingá. (386.
 — Geraldo Carneiro, camuho da Engenhoca, Nicth. (196 A.
 — — Ferreira, Misericordia 73. (201.
 — Getulio Monteiro de Mendonça, Carioca 42. (66, 89.
 — Giraldo Mathias, Sabão 87. (237.
 — Gomes d'Almeida, Pedregulho 119. (416.
 — — da Cunha & Silva, Ajuda 3. (650.
 — — Ferreira, Quitanda 164. (102.
 — — da Fonseca Cunha, J. S. Alex. 5, Nicth. (466.
 — — de Oliveira Violas 141. (688.
 — — Sardinha d'Amaral, Praia 47. Nicth. (151.
 — — Gonçalves d'Araujo Costa 14. (17.
 — — — Vianna, Mercado 23. (558.
 — — de Carvalho. (217.
 — — Lima Camacho, Quit. 169 (305 A, 460.
 — — de Magalhães, Sacramento 27 (92.
 — — Perª Lima, Bragança 10. (290, 393, 459.
 — — —, Matacavallos 27. (626.
 — — dos Santos, S. Christovão, Pedregulho 50. (199, 514.
 — — Serpa, Cano 114. (702.
 — — da Silva, Engenho Velho. (243.
 — — Grimlet, Ajuda 88. (712.
 — — Guilherme d'Almeida, Quartel. 215.
 — — do Nascimento, S. Rosa 13. (78, 236.
 — — Gustavo Delamare, Latoeiros 32. (694.
 — — de Frontin, Assembléa 71. (688.
 João Henrique da Conceição, Livramento 22. (158.

- João Henrique Duarte & C., Violas 68. (514, 516.)
 — — Habbert, Prainha 134. (410, 658.)
 — — Kagel, Praça 8. (59.)
 — — dos Santos, Ourives 51. (672.)
 — — Ulrich & C., S. Bento 7. (305, 385, 389, 460, 463.)
 — — de Carvalho e Mello. (177.)
 — — Soares, Alfandega 6. (96.)
 — Hippolyto de Lima, pr. da Gambôa 103. 315, 385.
 — Honório d'Oliveira Hospício 51. (97, 385.)
 — von Hoogstraten, Quitanda 107. (460.)
 — Idyllo de Gouvêa, S. Pedro 36. (460, 493.)
 — Ignacio d'Andrade e Silva, Quartel. (213.)
 — — Christello, pr. Lazareto 15. (164.)
 — — da Silva, trav. d'Ourvidor 33. (574.)
 — — — Assembléa 91. (300.)
 — — — Freitas, Assembléa 10. 2º and. (265.)
 — — — Mello, b. Ferreiros 1. (203.)
 — — dos Santos, Arsenal. (170.)
 — — Tavares, Quitanda 144. (385, 387, 459.)
 — — Teixeira de Magalhães Junior, Quitanda 166. (410, 503.)
 — — de Vasconcelos, Carioca 139. (564.)
 — — de Illion e Sª, S. Pedro 7. 1º and. (57, 462.)
 — — Jacintho de Mello, Barracão do Campo. (239.)
 — — Jacob Schlegel, Cano 217. (451, 651.)
 — — Jacques Roussiaux, Assembléa 123. (463, 498, 530, 537.)
 — — de Jesus Oliveira, L. de S. Joaq. 99. (459.)
 — — Joaquim de Carv.ª Braga, Benedict. 1. (325.)
 — — Cosme, S. Clemente 68 B. (655.)
 — — da Costa, S. Bento 58. (583.)
 — — de Gouvêa, S. Christovão 89. (22, 433.)
 — — de Oliveira Mello, Prainha 35. (442, 583.)
 — — Pizarro, Propósito 44 e Livramento. (56.)
 — — da Silva Freire, r. El-Rei, Nitheroy. (326.)
 — — Tholezan, Ourvidor 161. (24.)
 — — Jorge d'Aguiar, l. Sé 20. (564.)
 — — Joaq.ª d'Almeida e Sª, Propósito 53. (168.)
 — — Jose d'Albuquerque Camara, Alfand. 252. (217.)
 — — Alves, S. Diogo 5. (193, 265, 452.)
 — — d'Amorim Coelho, Alfandega 67. (278, 460.)
 — — d'Aranjo Lopes, Quitanda 79. (460, 514.)
 — — d'Azevedo Mello Pitada, Eng. Velho 23. (85, 104, 459.)
 — — — Netto, trav. S. Domingos 6. (497.)
 — — Barbosa, S. Pedro 22. (459, 463.)
 — — —, Nova do Principe 41. (694.)
 — — — de Castro & C., S. Pedro 134. (630.)
 — — Bourrel, Lampadosa 16. (564, 662.)
 — — de Brito, praia Vermelha. (193.)
 — — Carlos Machado, Prainha 89. (497.)
 — — de Caryo, Alfand. 6, 2º and. (22, 104, 433.)
 — — — Filho, Alfandega 6. (214, 433.)
 — — de Castro e Silva, Princeza 9. (267.)
 — — Cesarino da Rosa Junior, q.ª Barbon. (87.)
 — — Coimbra, Carmo 6. (702.)
 — — Corrêa. (217.)
 — — da Costa, S. Pedro 214. (265.)
 — — — (Empregado publico), Arcos 5. (101.)
 — — —, Pimentel. (207, 213.)
 — — da Cruz Cutrim. (265.)
 João José da Cunha Guimarães, Bomjardim 4. (416.)
- João José da Cunha Guimarães & C., Violas 69. (475, 480.)
 — — Dias Leite, Quitanda 86. (153, 707.)
 — — Duarte, Quitanda. (103.)
 — — Ellione d'Almeida, m. de Santos Rodr. (99.)
 — — Evangelista da Costa, Formosa 137. (215.)
 — — de Faria, quartel da r. Barbonos. (87.)
 — — — Braga, Hosp. 12 e Valla 144. (514, 537.)
 — — — Fernandes d'Az.ª, p. S. Christ. 17. (460, 488.)
 — — — Coelho, Aterrado, ao pé da ponte. (433.)
 — — — Magalhães, Quitanda 137. (450.)
 — — — S. Anna, Alfandega 86. (419.)
 — — — Ferreira, Pescadores 24. (416.)
 — — — Baptista, Prainha 110. (433.)
 — — — de Freitas, Quitanda 43. (450.)
 — — — Portugal, Ajuêa 70. (497.)
 — — — de Figueiredo, Candelaria 53. (702, 708.)
 — — — França, S. Diogo. (82.)
 — — — de Freitas Cout.ª, Violas 118. (425, 543, 549.)
 — — — Furtado Sarmiento, Sabão 152. (497.)
 — — — Gomes de Azevedo, Hospício 111. (497.)
 — — — Ribeiro, Sabão 212. (497.)
 — — — Gonçalves, Latoceros 53. (669.)
 — — — Estia, Marrecas 25. (497.)
 — — — Leite, Rosario 124. (495.)
 — — — de Lemos Magalhães, Quitanda 12. (388.)
 — — — Leonardo da Silveira, tr. S. Rita 15. (497.)
 — — — de Macedo, S. Pedro 187. (702.)
 — — — Machado Rangel, Violas 28. (459, 516.)
 — — — Martins Vianna, pr. Municipal 8. (315.)
 — — — Mattos, Babylonia. (458.)
 — — — Monteiro, Carmo 4. (578.)
 — — — Monte-mór, Pedregulho 58. (497.)
 — — — de Moraes Tavares. (168.)
 — — — Moreira, Principe. Ca. (36, 85, 265.)
 — — — da Motta, S. Pedro 135. (633.)
 — — — d'Oliveira, S. Clemente 2. (441, 489.)
 — — — Junqueira, Lavradio 113. (51.)
 — — — Facheco, sobrinho, Pescad. 18. (393, 459.)
 — — — Pereira, S. Pedro 221. (702.)
 — — — Castro, Candelaria 47. (537, 630.)
 — — — J.ª & C., l. Prainha 13. (290, 459, 460, 478.)
 — — — das Neves, Imperatriz 82. (145.)
 — — — Ramos & Irmão, adro S. Francisco Prainha 1, e Saude 81, sobrado. (547.)
 — — — Vahia, l. Mercicordia. (2.)
 — — — Pimentel, Sr. dos Passos 99. (217, 574.)
 — — — de Pinho Gonçalves, Quitanda 171. (558.)
 — — — dos Reis, Mineiros 15. (277, 305, 384 A, 357, 385, 453, 460, 495, 494, 652.)
 — — — Ribeiro Silva, Carvalho de Sá 32. (97, 459.)
 — — — da Rocha, Latoceros 51. (39, 289, 292, 419.)
 — — — Rosa, Botafogo 120. (418.)
 — — — do Rosário, Ourives 195. (143, 252, 259.)
 — — — de Sampaio, Candelaria 6 C. (495.)
 — — — dos Santos. (633.)
 — — —, Quitanda 125. (460.)
 — — — da Sª, Const. 83. (94, 278, 300, 303, 320.)
 — — — (369.)
 — — —, r. Hospício Pedro II. (694.)
 — — — Monteiro, Conceição 85. (160, 265.)
 — — — Moreira, Alfandega 133. (589.)
 — — — da Silveira Junior, Engen. Velho 69. (458.)
 João José da Silveira Sampaio, Silva Manoel 36. (152.)

- João José de Souza e Almeida, Ourives 163. (537.
 — — — Christino, Sabão 128. (533, 537.
 — — — Guimãães, Rosario 21. (284, 463.
 — — — Lima, Hospício 50. (497.
 — — — Lopes, S. Pedro 211. (686.
 — — — Ruas, N. Sabão 5. (73.
 — — — Silva Rio, Lavradio 39. (346.
 — — — Tavares, N. do Imperador 15. (154, 158.
 — — — Teixeira, Cotele 247. (2, 31, 104, 269.
 — — — de Toledo Ribas, b. Guindaste. (215.
 — — — de Vargas, quartel Barbozo. (87.
 — — — Vieira (Dr.), Hosp. 205. (29, 161, 180, 433.
 — — — Julio Lajoux, largo Santa Rita 14. (688.
 — — — Justino de Souza Gomes, Lapa 69. (497.
 — — — Lacerte, Cano 49. (515, 558, 625.
 — — — Lavignas-e, Cotele 183 A. (655.
 — — — Leite de Brito, Velha S. Diogo 52. (154.
 — — — de Souza Bastos Junior, Alfandega 32. (103, 386, 511.
 — — — — & C., Quitanda 58. (477.
 — — — de Lemos Pinheiro, Candelaria 26. (629, 630.
 — — — Liberalli, Hospício 21. (134.
 — — — Lins Vieira Cansanção de Sinimbu. (13.
 — — — Lopes Bastos, r. Sacco 161. (152, 321.
 — — — da Costa Moreira, S. Pedro 8. (102.
 — — — Ribeiro Brasil, Fl. res 6. Alf. 97. (459, 543.
 — — — da S^a Couto, r. de Cima 4, Nicl. (52, 56, 66.
 — — — Lourenço Bôba, Latoeiros 4. (586.
 — — — Lucio de S^a Valente, Sr. Passos 75. (177, 489.
 — — — Luiz Alves, Caminho Velho Botafogo. (241.
 — — — — Torres, m. Pau a Mattos. (226.
 — — — de Araujo Fanzeres, Ourives 28. (686.
 — — — Cardoso, Pescadores 21. (460, 514.
 — — — da Costa, Rocio Pequeno 14. (160, 265.
 — — — Damasceno, b. Carioca 14. (32.
 — — — Keating, Acclamação 22. (131.
 — — — Loth, Constituição 4. (589, 659, 681.
 — — — Moraes, Imperatriz 59. (592.
 — — — de Paiva, S. Pedro 325. (268.
 — — — Pimenta, Prainha 100. (484.
 — — — —, lad. Livramento 1. (657.
 — — — Pinheiro, Saude. (238.
 — — — da Silva, Misericordia 40. (440.
 — — — Mac-Lemon, Saude 108. (488.
 — — — Machado da Costa, Rocio Pequeno 24. (688.
 — — — da Rocha, Alcantara 52. (201.
 — — — dos Santos, Valla 108. (586.
 — — — de Mag^o Pinho Leão, Candelaria 37. (477, 511.
 — — — Mamode Zeferino. (62.
 — — — Manoel de Almeida, Princeza 39. (497.
 — — — de Andrade Chaves, Princeza Cotele. 201.
 — — — d'Avila, pr. Formosa 75. (197, 513.
 — — — d'Azev. Corte Real. Rev. 29, 163, 152, 393.
 — — — de Barros, Passeio 4 B. (564, 565.
 — — — da Costa, pr. Constit. 76. (193, 440.
 — — — Duarte Figanier, N. S. Pedro 49. (227.
 — — — de Figueiredo e Oliveira, Fogo 63. (94, 226, 235.
 — — — de Moraes e Valle, Villegaignon. (177, 178.
 — — — Pereira da Silva, Larang. 10 B e Ros. 31. (42, 385.
 — — — — & C., Sabão 1 E. (493, 494, 497.
 — — — da Silva, Alfandega 23. (416, 459.
 João Manoel Soares da Rocha, Prainha 14. (99, 514, 515.
 João Marcellino de Albuquerque e Mello, Conde 39. (145.
 — — — Maria Camargo, l. Imperatriz. (416.
 — — — da Costa Braga, Quitanda 78 e 80. (460, 514.
 — — — de Jesus Ferraz, Matacavallos 220. (106.
 — — — Lopes da Costa, Copacabana 44 A. (433.
 — — — Martins, l. da Frinha 14. (497.
 — — — — Léoni, Col. Pedro II. (450.
 — — — de Mello, Misericordia 150. (215.
 — — — Pereira de Araujo, r. Livam^o 132. (97, 466.
 — — — de Lacerda, trav. Paço 17. (170, 177, 269, 274, 297.
 — — — Pet^a de Bittencourt, A'cantara, 23. (215.
 — — — Pinto, Formosa 61. (172.
 — — — da Silva Corrêa, Misericordia 20. (497.
 — — — Soulié, Ouvidor 146. (46, 440.
 — — — Tijoca, Ourives 78. (102.
 — — — do Valle, trap. do Bastos. (58, 338, 460, 532.
 — — — Wandenko'k, Ingá 16. (175, 177.
 — — — Marques de Castro, Lavradio 17. (151.
 — — — de Faria Iha das Cobras. (170, 217.
 — — — Perdigão, l. d'Ajuda 11. (2, 80, 416.
 — — — Rodrigues, Saude 179. (488.
 — — — de Souza, Principe 42. (184.
 — — — Martiniano de Freitas, Ciganos 21. (51.
 — — — Martins do Amaral, Principe 13, Caj. (385.
 — — — de Amorim Kangel, r. Sacco 77. (100, 282.
 — — — Barroso, S. Pedro 70. (459, 469.
 — — — de Carvalho, Direita 139. (459.
 — — — Cornelio dos Santos, Bened. 5. e Rio Comprido. (92, 278, 376.
 — — — da Cruz, Pescadores 95. (702, 703.
 — — — de Lima, Conceição 42 A. (564.
 — — — Lourenço Vianna, Sabão 109. (47, 269, 285, 459.
 — — — de Moura, El-Rei 69. (217.
 — — — da Silva Coutinho, Principe, Nicl. (191.
 — — — Vianna, Candelaria 28. (688.
 — — — da Matta Silva, Violas 53. (497.
 — — — de Mattos Costa, Praça. (459.
 — — — Mauricio Wanderley, S. Amaro 4, sobr. (13.
 — — — Maximiano Mafra, Sacramento 14. (24, 191, 445, 603, 611.
 — — — Mayall, C. V. Botafogo. (672.
 — — — de Medeiros Augusto, igr. Sr. dos Passos. (276, 320.
 — — — de Menezes Vasconcel. e Castro, Our. 155. (672.
 — — — Mervyn Carrère, Mercado 12. (458, 460.
 — — — Midosi, Bella da Princeza 39 F. (17.
 — — — Miers Irmãos & Maylor, pr. Gambôa 18. (153, 680, 75.
 — — — Militão Oliveira Pinto & Irmão, Ouriv. 87 C. (235, 459, 686.
 — — — de Moraes Madureira, S. Manoel 16. (170.
 — — — Moreira de Queiroz, Ajuda 129. (82.
 — — — —, junior, Passeio Publico. (44.
 — — — Morgan, senior. (135 A.
 — — — Nascentes Pinto, Rezende 59. (151.
 — — — do Nascimento Guedes, Cotele 123. (515.
 — — — Nepomuceno Castrioto, Nicl. (15, 209.
 — — — Machado (Dr.), S. Pedro 34. (416, 447.
 João Nepomuceno Rocha Freire, S. Bento 22. (473.

- João Nepomuceno de Sá, Hospício 128. (85, 394.
— — —, Quitanda 144. (388, 459.
— — dos Santos, Violas 106. (558.
— — de Souza, Sacco de S. Francisco. (416.
— — Victoria, Mataporcos 36. (441.
— Nery Ferreira, Theatro 19. (460.
— Nogueira da Silva Guimarães, Cano 153. (515.
— de N. Sr^a do Carmo. (406.
— Nunes da Cruz, Alfandega 19. (540.
— d'Oliveira Fausto, Matakav. 25. (29, 37, 226,
232, 272, 292, 293, 300, 365, 416, 433.
— — Junior & C., Saude 89. (695, 712.
— — Machado, Arco do Telle 3. (306.
— Paulino de Azev^o e Castro, Dir. 32. (305, 460,
463.
— Paulo Cordeiro, Direita 31, sob. (459.
— — Costa, Alfandega 387. (98, 143.
— — Ferreira Dias, Casa da Correção. (88. 5
— — de Miranda, N. Imperador 16. (652.
— — dos Santos Barreto, Lavradio 71. (2, 12,
187, 191, 217.
— — —, junior, Lavradio 71. (2.
— Pedreira do Couto Ferraz, S. Franc. Xavier
23. (51.
— — — Corrêa, Engenho Velho. (2.
— Pedro d'Alcantara, Marrecas 34. (423, 425.
— — — Ribeiro, Pedreira da Gloria 46. (433.
— — d'Almeida França, Arcos 2. (50, 104.
— — Alves de Sampaio, Sabão 22. (66.
— — de Amorim Carrão, S. Antonio 17. (433.
— — de Carvalho, Violas 58. (459.
— — — Raposo, Formosa 1. (177.
— — Fausto d'Alcantara, Sen. 74 A. (229, 240.
— — de Gusmão Vasconc. Mariz, lad. Cast. 8. (216.
— — Hubert Vieten, Barbonos 22. (631.
— — Nunes, Aterrado 60. (416.
— — Rouanet, Cães da Gloria 12. (655.
— — dos Santos, N. Conde 163. (155.
— — da Silva Cabral Deschamps, Mar. 38. (191.
— — Soares Luna, N. de S. Pedro 9. (537.
— — — dos Reis, Arcos 14. (171, 217.
— — da Veiga, Quitanda 144. (161, 162, 269,
285, 290, 303, 459, 464.
— Pedroso do Amaral Brandão, Alfandega 91.
(459, 460.
— Peixoto da Costa Louzada, S. Joaquim 2. (198.
— — da Silveira, trav. Ouvidor 9. (713.
— Pereira de Almeida, Bomjardim. (99.
— — de Andrada, L. S. Joaquim 100. (85, 390,
416 459, 688.
— — de Azevedo, S. José 76. (514, 515, 524, 558
— — —, Lorangeiras 47 B. (433
— — Barbosa, Matakavillos 24. (267.
— — Darrigue Faro, S. Bento 32. (278, 291,
385, 459.
— — Lopes, Saude 107. e Ourives 13. (433.
— — Martins, Alfandega 21. (460.
— — de Oliveira, S. Pedro 239. (497.
— — Pinto Filgueiras, S. Diogo 45. (493, 494.
— — Ramos de Azev^o Cout^o, Principe 29, Cat. (2
— — da Rocha Vianna Junior, Alfandega 61.
(92, 459.
— — dos Santos, Sabão 70. (558.
— — Serzedello, S. Pedro 18. (402.
João Pereira da Silva, Alfandega 40. (459, 463.
- João Pereira da Silva, pr. Constituição 11. (106,
265, 450, 521, 595, 615
— — — e Cunha, Pescadores 30. (460.
— — de Souza, S. Leopoldo 2. (32.
— — Victorino, S. Bento 19. (459.
— — Vidal, S. Pedro 253. (99, 151, 326.
— — Pimentel de Mendonça, E. Velho 31. (497.
— — Pinheiro Guimarães, Caminho Novo do Bota-
fogo 15. (131.
— — de Magalhães Bastos, S. José 58. (440.
— — Pinto, Pescadores 104. (497.
— — Pinto Carneiro. (269, 281.
— — da Cunha Maia, Violas 100. (475, 480.
— — da Fonseca Porto, Cano 96. (702.
— — Ramos, Engenho Novo. (111.
— — Rosas, Violas 127. (663.
— — Teixeira Leonel, Lavradio 65. (597, 655.
— — Vieira, Hospício 2. (96, 459.
— — — Junior & Irmãos, Hospício 2. (537.
— — Pio Pereira de Campos. (217.
— — Pires da Silva, Pescadores 8. (343, 385.
— — Poey, Ouvidor 47. (514, 515.
— — Procopio da Natividade Silva, S. Ant. 9. (113.
— — Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Hen-
riques, S. Pedro, 13, Nictheroy. (2, 217.
— — dos Reis Cintra, Carmo 1 B. (702.
— — Reveriano da Costa, Arcos 1. (191.
— — Ribeiro de Carvalho Junior, Lavradio 24. (94.
— — da Fonseca Silveiras, Violas 36. (506.
— — Lousada, Imperatriz 45. (94.
— — dos Santos. (217.
— — da Silva Queiroz, Cano 39 (3.
— — Ricardo Norberto Ferreira, S. Diogo. (232,
321, 433.
— — do Rio Alves, Cattete 56. (321, 459, 688.
— — Roberto da Cunha Bacellar, D. Manoel. (215.
— — da Rocha Fragozo. (265.
— — Mascarenhas, largo da Batalha 7. (97, 139.
— — Mazarem, Regente 2. (706.
— — Miranda e Silva, Sabão 73. (417.
— — Rodrigues Araujo Silva, Santa Luzia 79. (497.
— — Barbosa, junior, S. Lourenço 26. (215.
— — Braga & Pereira, Pescadores 82. (463.
— — Carrilho, Ilha do Governador. (97.
— — Côrtes. (256 A.
— — Damasceno Salgado, Formosa. (433.
— — de Faria, Theatro 39. (565.
— — da Fonseca Jordão, S. Clem. 105. (36, 265.
— — Nunes, Princeza, Cattete. (69, 89, 107.
— — Pereira Braga, Pescadores 82. (460.
— — da Purificação, Pedreira da Conceição 2.
(111, 281.
— — Seixal, Arsenal de Guerra. (217.
— — Romão Martins Moraes, S. Clemente 90. (17.
— — Salerno Toscano d'Almeida, Marrecas 23. (3.
— — —, Conde 48. (633.
— — de Santa Candida, Assembléa 41. (106.
— — dos Santos Couto, Principe 114 e 116. (497.
— — Souza Machado, S. Pedro 141. (536, 694.
— — Teixeira, Candelaria 23 A. (474, 481, 492.
— — de Saules, morro da Providencia 13. (151.
— — Schlempp, Cano 157. (634.
João Severiano da Fonseca, Imperatriz 23. (253 A,
328, 433.

- João Severiano da Silva, Sr. dos Passos 39. (235.
 — Severino da Silva, Sabão 37. (57, 459, 462.
 — da Silva, S. Pedro 284. (681.
 — — Araujo, Ourives 73 A. (537.
 — — Braga, Violas 35. (558.
 — — Coutinho, Valla 147. (694.
 — — Freitas, Rosario 48. (497.
 — — Guimarães, Sabão 175. (601.
 — — Lima & C., Saude 124. (486, 488.
 — — Terra, Pescadores 79. (497, 672.
 — — Torres, S. Christovão 32. (490.
 — Silvano Pereira Souto, Misericordia 70. (97.
 — da Silveira Freitas, Rosario 48. (493.
 — — Sampaio, Flamengo 44. (151, 241.
 — — da Silva, Valla 97. (586.
 — Silverio Monteiro Dias, S. Pedro, 111. (62.
 — Simões da Fonseca, junior, Ucharia. (42.
 — — da Silveira, Olinda 48. (499.
 — de Siqueira Dias & Filhos, Candelaria 29.
 (459, 477, 511, 516, 536, 537.
 — — do Nascimento, Andarahy Peq. (243.
 — — Queiroz, Constituição 30. (226, 417.
 — Soares de Andrade, Ajuda 112. (154.
 — — de Azevedo Braga, l. de S. Joaq^m 13. (78.
 — — da Costa Guimarães & Irmão, Mataca-
 vallos 126. (497.
 — — Pereira, Cotovello 8. (306.
 — — de Souza, S. Diego 21. (406.
 — de Souza Carneiro e Cruz, L. de S. Joaq. (686.
 — — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros.
 (190, 208.
 — — Magalhães. (375.
 — — Nunes, Quitanda 7 A. (514.
 — — Ribeiro, praia de S. Christovão 59. (92,
 152.
 — — Rosa, larg. de Santa Rita 10. (151.
 — — Santos, largo do Castello 4 e S. José 58.
 (433.
 — — Vieira, Latoeiros 22. (586.
 — Suisso, Assembléa 9. (586.
 — Tarrand Thomaz, Direita 145, sobr. (368.
 — Teixeira de Carvalho, Ouvidor 91. (460.
 — — da Fonseca Guimarães, Sabão 19. (459.
 — — Guimarães, Hospicio 118. (515, 558.
 — — da Motta, Ciganos 68 e Cand. 7. (672.
 — — de Souza Costa, Sabão 96. (537.
 — Telles de Moraes Barbo a, Rosario 107. (424.
 — Theodoro d'Aguiar, Alfandega 325. (106.
 — — Pereira Fontes, Lapa 74. (140.
 — Thomaz Carell. r. (285.
 — — Coelho Antão, Senhor dos Passos 127. (42,
 54, 47, 287, 337.
 — — Navarro de Andrade Sampaio e Mello. (2.
 — — da Silva Branco, S. Carlos 7. (154.
 — Thomé da Silva, Quitanda 171. (276.
 — Travassos da Costa, Alcantara 13. 107.
 — Valentin da Costa Mag., trap. do Vapor. (58.
 — Valverde de Miranda, Direita 127. (315.
 — Vasto, Cattete 209. (565.
 — Vaz Guedes, N. de S. Pedro 85. (321, 686.
 — Venancio da Silva, Princeza 136 A, loja. (154.
 — Vicente, Quinta da Boa Vista. (3.
 — — do Espirito Santo, Paquetá. (102.
 — — Ferreira, Violas 110. (663.
 João Vicente Torres Homem, D. Luiza 9. (434.
- João Victor Vieira da S^a Coqueiro, Form. 75. (215.
 — Victorino de Miranda, Saude 101. (406.
 — — Vieira do Amaral, Miseric. 120. (236, 269.
 — — Braga, Saude 147 A. (497.
 — — da Costa, Rezende 32 D. (152.
 — — — & Silva, Rosario 24 D. (537.
 — — de Lima & Irmão, Valla 92. (497.
 — — Nunes, Fresca 4. (497.
 — — Pereira, Ourives 183. (95.
 — — de Souza, Lapa 67. (265, 442, 497.
 — — Velloso, Saude 135. (488.
 — W. Cope, b. das Cancellas 1. (503, 515.
 — Xavier Baldaia, Hospicio 242. (578.
 — — Praxedes Medella, Alfand. 97. (143.
 — — de Souza Menezes, Cano 165. (679, 713.
 — Ximenes d'Araujo Pitada, Lavradio 101 B.
 (49, 83, 102.
 Joaquim Agostinho Pecurario, S. Rosa, Nictheroy.
 (170, 177.
 — de Aguiar Costa, Matacavallos 12. (497.
 — Alberto de Souza da Silveira, Cosme V. 72. (217.
 — — Jorge, Hospital da Marinha. (181.
 — Alexandre Manso Sayão, Formosa 66, 2^o and.
 (172, 177, 265, 344, 404.
 — — de Siqueira, Matacavallos. (389.
 — d'Almeida Brito, Sacramento 8. (93, 158.
 — Alvares da Silva Penna, Pedr^a da Glor. 45. (201.
 — Alves de Carvalho & Irmão, S. Pedro 32. (477.
 — — Bastos, Hospicio 204. (497.
 — — Coelho, S. José 84. (497.
 — — Conti, Quitanda 58. (Drogas.)
 — — Corrêa & C., Livramento 26. (440.
 — — da Costa, Prainha, 97. (663.
 — — — Pinho, Arco do Telles 18. (463.
 — — Ferreira Cardoso, S. Bento 56. (495.
 — — Muuiz, Quitanda 1. (111.
 — — Pamphiro, Regente 29. (454.
 — — Pereira, Rosario 24 D. (537.
 — — Pinto, Violas 112. (498.
 — — — Ferreira & C., Violas 112. (715.
 — — — Guedes, largo do Portão 73. (433.
 — — dos Reis, Lapa 27. (497.
 — — da Silva, Municipal 1. (99, 158.
 — — de Souza Alão, Alfandega 188. (62, 443, 608.
 — — da Visitação, Carioca 57. (303.
 — do Amor Divino Martins, Conceição 26. (111,
 210.
 — Antão Fernandes Leão, tr. Partilhas 10. (47,
 138, 139.
 — Antonio d'Almeida, Alegria. (424.
 — — — Carvalho, Ourives 25. (523.
 — — — Alves, pr. do Sacco 10 F. (537.
 — — de Araujo e Silva, Principe do Cattete 37.
 (37, 85, 269, 284 A, 300, 433.
 — — de Azevedo, Hospicio 267. (47, 151, 263.
 — — Camarinha, Benedictinos 11. (290, 459,
 473.
 — — Caminha, pr. S. Christovão, no Cajú. (103,
 151, 269.
 — — de Carvalho Agra. (453.
 — — Coelho, Nova do Sabão 53. (173.
 — — — da Rocha, Pescadores 36. (460.
 — — da Costa Sampaio, Alfandega 143. (433.
 Joaq^m Ant^o da Costa e Silva, Ajuda 81. (497.

- Joaquim Anton'oda Cunha, Imperatriz 133. (416, 459, 497.
- — Dias Leite, Imperatriz. (239.
- — Fernandes, quartel dos Barbonos. (87.
- — — Pinheiro, Quitanda 91. (56, 158, 253, 278, 343, 459.
- — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17. (466, 467, 468 492, 495.
- — — Macieira. (484.
- — Guerreiro Lima, Quitanda 111. (460.
- — Guimarães Pinha. (82.
- — Leite, Regente. (78.
- — Martins, Valla 57. (537, 715.
- — de Miranda, imperatriz 60. (702.
- — Moreira, Carioca 77. (102.
- — —, Quitanda 85. (286, 459, 479, 514.
- — — Filho, Direita 57. (459.
- — de Oliveira Malta, Espirito Sant. 11. (60, 69, 89, 544.
- — Pinheiro, Catete 114. (32, 416, 459.
- — Pinto, Latoeiros 41. (669.
- — Rodrigues Palmito, Misericord. 13. (433.
- — de Saldaña, campo de S. Christovão 35. (3.
- — de Souza & C., S. Pedro 48. (459, 453, 493.
- — Teixeira Machado & C., Imperat. 106. (653.
- — Antunes Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17. (497.
- — da Silva, Pescad. 89. (460, 493, 494, 497.
- Apollinario d'Azevedo, Violas 130. (425.
- Augusto da Cunha Porto, Violas 49. (260, 324, 460, 489, 511, 516, 537.
- — de Lima, Flores 80. (170.
- — d'Oliveira e Souza, S. Leopoldo 55. (204.
- — Ribeiro de Souza, Alfandega. (267.
- — Teixeira, Pedregulho 113. (97.
- Avelino Pinto Guim., N. S. Pedro 6. (474, 495.
- Ayres da Silva, Saude 97. (663.
- de Azevedo Corte Real, Hospital de S. Isabel. (27, 265.
- — Thompson, Nictheroy. (217.
- — Bandeira de Mello Franco, Pescadores 47. (459, 463.
- — Baptista de Freitas, Saude 67. (497.
- — de Magalhães, S. Lourenço 20. (93, 158.
- — de Souza Castellões, Alfandega 19. (253, 417.
- — Torres Tapaberaba, Mangueiras 53. (328.
- — Bernardino Martins Caruncho, Quitanda 188. (416, 460, 619, 669.
- — Pereira, Direita 96. (459.
- — Pinto Machado, Candelaria 43. (460.
- — Bernardo d'Abrão, Mangueiras. (14.
- — Leal, Nictheroy. (46.
- — Borges da Silva, Assembléa 7. (586.
- — Caetano Fernandes Pinheiro, Nataçav. 67 X. (39, 45, 107, 108.
- — Ribeiro de Castro, Rosario 22 C. (278.
- — Candido Soares de Meirelles, Princeza 50, Catete. (2, 46, 180, 305, 433.
- — Cardoso de Menezes e Souza, S. José 77. (214, 218, 433.
- Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, Direita 111. (459, 479.
- Joaquim Carvalho de Miranda, Ouvidor 28. (514, 459, 527.
- — das Chagas de Andrade, Quitanda 175. (439.
- — Christovão dos Santos, Lavradio 53 J. (22 433.
- — Coelho da Costa Ribeiro, Assembléa 46. (497.
- — — de Oliveira, Barbonos 21. (459.
- — Cordeiro Mendes, Santo Antonio 31. (32.
- — Cornelio dos Santos, Rosario. (417.
- — Corrêa Brandão, Sabão 336. (161, 167.
- — Ferreira, Ouvidor 91. (597, 633.
- — da Silva, S. Clemente 60. (154.
- — da Costa Carrilho, Carmo 9. (709.
- — Corrêa Leite, S. Ben'o 1. (460.
- — Franco e Almeida, Princeza 43, Caj. (186.
- — Frederico, Carmo 18 B. (416, 559.
- — Goulart, S. Christovão 97. (460.
- — Guimarães, Hospicio 91. (60, 544.
- — —, berço da Torre. (113.
- — Ribeiro, S. Pedro 142. (630.
- — & Silva, S. Pedro 253. (588.
- — Timotheo, Fraicha 105. (290, 584.
- — Coutinho da Fonseca. (106.
- — da Cunha Brandão, Rosario 7. (460.
- — Guimarães & C., Sabão 13. (497.
- — Dias Cardoso, Hospicio 80. (514, 515.
- — Peixoto & C., Violas 80. (524.
- — da Silva, Sabão 183. (497.
- — Torres, Alfandega 94. (490, 681.
- — Diniz da Silva Faria, Invalidos 17. (2.
- — Diogo Hartley, Andarahy. (459.
- — Duarte Silva, praia Formosa 217. (239.
- — Duque Estrada Furtado de Mendonça, Catete 257. (2.
- — Ernesto Pereira Vianna, Alcantara 13. (385.
- — do Espirito Santo. (106.
- — Esteves Ribeiro & C., S. Jose 89. (473.
- — Farruja, S. Pedro 54. (460.
- — Felix Conrado, Alcantara 15 e do Catumbé 1. (188.
- — — da Costa, Silva Manoel 29. (99, 152.
- — Fernandes Bravo, Imperatriz 86 A. (542.
- — Cardinha, Saude 62. (486.
- — da Cunha Brandão, S. Pedro 52. (101.
- — Eiras, Alfandega 39. (433.
- — de Moura, Saude 148. (488.
- — da Silva, Ajuda 195. (36.
- — Ferreira Alves, Municipal 18. (459, 475, 480.
- — Barbosa, Principe 126, Nictheroy. (56.
- — Campos, campo da Acclamação 30. (91.
- — Coutinho, Quitanda 177. (449.
- — da Cruz Belmonte, Seminario de S. José. (108, 259.
- — — da Cunha. (258.
- — — Guimarães, c. da Acclamação 29. (226.
- — —, S. Pedro Cidade Nova 4. (497.
- — Lisboa, Ourives 105. (558.
- — Lopes, Hospicio 98. (290, 571, 572.
- — — & Sobrinho, Hospicio 98. (573.
- — da Motta, Barbonos 11 B. (588.
- — Novaes, Valla 160. (497.
- — Pimenta de Laet, Sacco 40. (166.
- — Pinto, Lapa 31. (67, 89.
- — Ramos, Saude 213. (514.
- Joaquim Ferreira dos Santos Lima, Pescadores 1, 1º andar. (305, 433.

- Joaquim Ferreira da Silva, Quitanda 14. (578.)
 —, Cano 13. (540.)
 — de Figueiredo Cout., Sr. dos Passos 47. (206.)
 — Fonseca Guimarães & C., S. Pedro 73. (332, 337, 339, 459, 463.)
 — Francisco, S. Pedro 287. (684.)
 — — Branco, Jogo da Bola 8. (202.)
 — — da Costa e Silva, S. Pedro 135. (561.)
 — — Ferreira Ramos, Livramento 7. 633.
 — — Lopes Anjo, Regente 1. (455.)
 — — de Paula. (105.)
 — — Pereira, Saúde 10. (429.)
 — — da Rocha Avintes, Sabão 147 A. (280, 497.)
 — — dos Santos, Lavradio 34. (672.)
 — — —, Alfandega 125. (588.)
 — — — Ferreira, Bom Jardim 8 B. (239.)
 — — de Souza Vitor, Saúde 120. (97.)
 — — Torres, S. Pedro 79. (460.)
 — — do Valle Guimarães, Quitanda 158 A. (460.)
 — — Vianna, Matacav. 128. (2, 13, 138, 140.)
 — — de Freilas Guimarães, Ciganos 68. (497.)
 — — Gianini, Hospicio. (24, 254.)
 — — Gomes da Costa e Silva, Assembléa 101. (151.)
 — — Ferreira, Direita 164. (545 A.)
 — — de Jesus, S. Clemente 39 A. (702.)
 — — Leite de Carvalho, Municipal 6 e Benedictinos 6. (416, 459, 463.)
 — — Pereira, Quitanda 58, 2º andar. (459, 463.)
 — — Gonçalves de Azevedo & C., Saúde 128. (488.)
 — — Balinha & C., Assembléa 64. (497.)
 — — Camas, S. Jorge B. (497.)
 — — da Costa & C., Mercado 41. (514, 515.)
 — — Guimarães, Príncipe 22, Caj. (497.)
 — — de Luna, largo da Gloria 86, 88. (489.)
 — — d'Oliveira, Misericórdia 115. (688.)
 — — Faim, Cajú, 19. (62.)
 — — Ramos, Arco do Telles 7. (474, 495.)
 — — Goulart da Silva. (217.)
 — — Guilherme, Ourives 82 A. (508, 631.)
 — — de Mello Carrão, Formosa 118. (477.)
 — — Heliodoro Gomes dos Santos, Conceição 7. (268, 460, 543.)
 — — Henrique Bohneff, Ajuda 16. (521.)
 — — da Silva Junior, Alfandega 55. (459, 465.)
 — — Hippolyto Ewerton de Alm., Cat. 25 B. (82.)
 — — Ignacio d'Almeida, Livramento 86. (497.)
 — — da Costa Miranda Junior, Nova do Sabão 106. (24, 217.)
 — — da Cunha, Vianna 7, S. Christov. (85, 491.)
 — — Pinheiro, S. José 92. (160.)
 — — Rodrigues, trav. do Paço 19. (497.)
 — — dos Santos Porto, Cano 41. (558.)
 — — Insley Pacheco, Ouvidor 40. (293, 602.)
 — — Isidoro Simões, Misericórdia 81. (445.)
 — — Jacintho Mendes, Quitanda 109. (460.)
 — — Jeronymo da Costa Machado, Dir. 139. (460.)
 — — José de Aguiar Mariz, Prainha 53 e 55. (488.)
 — — de Alencourt. (217.)
 — — Alves de Aguiar, Catumby Grande 17 B. (470.)
 — — — Bastos, Sabão 197. (497.)
 — — — Chaves, Conde 4 E. (548.)
 — — — da Fonseca, Costa 49. (82, 454.)
 Joaquim José de Andrade Bastos, Ajuda 7. (277, 278, 305, 497.)
- Joaquim José de Araújo Oliveira Lobo, Príncipe 75 A, Cajuciros. (215.)
 — — da Assumpção Junior, c. de S. Ch. 95. (93.)
 — — de Azevedo, S. Pedro 41. (417, 464, 529.)
 — — Barbosa & Irmão, Ourives 129. (686.)
 — — Borges, S. Pedro 224. (104, 170, 184.)
 — — Cabral Netto, Príncipe 57. (158.)
 — — Cardoso de Siqueira Amazonas, r. dos Quartéis. (36.)
 — — de Carvalho, Sabão 379. (217.)
 — — —, Alfandega 84. (543.)
 — — — Torres, detrás da Lapa 9. (82.)
 — — de Castro Araújo Sampaio, Cotovello 7. (269, 277.)
 — — Coelho Antão. (217.)
 — — Corrêa, Matacavallos 139 B. (416.)
 — — do Couto Guimarães, l. da Carioca 20 e Assembléa 25 A. (514, 557.)
 — — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (469.)
 — — da Cunha, Direita 106. (497.)
 — — —, Príncipe 13, Cajuciros. (633.)
 — — Dias Fernandes, S. Anna 33. (460.)
 — — Domingues, Rosario 54. (484, 657.)
 — — Duarte, Violas 79. (460, 463, 497.)
 — — Fernandes Lima, Príncipe 104, Caj. (460.)
 — — Ferreira, Pescadores 24. (290, 319, 459.)
 — — Figueira, Carioca 140. (672.)
 — — Figueiredo Sam.º, Violas 129. (460, 660.)
 — — Figueiro Carlos de Castro, Matacavallos 212. (17, 102.)
 — — Gomes Guimarães, Mercado 6. (715.)
 — — Gonçalves Ferreira, Costa 34. (281, 319.)
 — — Ignacio, Saúde 168. (161, 173, 177.)
 — — — Junior, Saúde 168. (166.)
 — — Jorge, Netheroy. (217.)
 — — Leite Guimarães & C., Mercado 3. (516.)
 — — Lopes, Theatro Gymnasio Dramat. (268.)
 — — Lourenço Dias, Ouvidor 22 e Direita 3. (416, 430, 479, 514, 515.)
 — — — da Silva, S. Pedro 499. (633.)
 — — de Macedo, N. Sabão 75. (497, 657.)
 — — Maciel, Constituição 79. (106, 256 A.)
 — — Maria da Costa, Cano 84. (497.)
 — — Marques Sr. dos Passos 64. (177, 265, 388.)
 — — Martins de Lima, Rosario 15 A. (495.)
 — — de Mattos, Pedregulho 18. (688.)
 — — Porto, S. Pedro 14 A. (524.)
 — — de Mello, Lapa 24. (151.)
 — — de Miranda, tr. do Rosario 6. (565, 706.)
 — — Moreira & C., Direita 57. (511, 516, 537.)
 — — — Guimarães, Hospicio 90. (515.)
 — — — da Silva, Ouvidor 26. (514.)
 — — de Noronha, Mangueiras 1 F. (156.)
 — — Novaes da Silva Guimarães, Hospicio 103. (460, 515.)
 — — d'Oliveira, Alfandega 118. (490, 681.)
 — — —, travessa do Guindaste 11. (170, 177.)
 — — — Mafra, Matacavallos 86. (404.)
 — — — Mattos, Direita 113. (459.)
 — — — Sampaio, Ajuda 53. (460.)
 — — — Silva Guimarães, Acclam. 117. (537.)
 — — Pacheco, Areal 27 e Hospicio 1. (417.)
 — — Palhares, Ourives 83. (460.)
 — — —, Sabão 73. (417.)
 Joaquim José Palhares & Filho, Ourives 83. (686.)

- Joaquim J.º Palhares Sobrinho, Ouvidor 56. (404.)
- — Pereira de Alm.º, Formosa 101 A. (91, 152.)
- — — Guim.º & C., Imperatriz 82 A. (652.)
- — — Landim, Matapercos 42. (154.)
- — — das Neves & C., Candelaria 10. (357, 459, 463.)
- — — da Silva, S. Antonio 22. (32, 321.)
- — — Vianna, praia Vermelha. (193.)
- — — Pinheiro de Vasconc., Cattete 3. (2, 51.)
- — — Pinto. (193.)
- — — d'Abrêo, Boqueirão do Passeio. (14.)
- — — da Fonseca, Livramento 7. (454.)
- — — de Queiroz. (190.)
- — — da Rocha, lad. Conceição 2. (407.)
- — — Rodrig. Guimarães, Direita 28. (305, 479.)
- — — do Rosario & C., S. Pedro 76. (480.)
- — — do Sacramento. (169.)
- — — de Sant'Anna, quartel Barbonos. (87.)
- — —, r. do Calabouço 27. (269.)
- — — dos Santos Junior, Pescad. 4. (385.)
- — — da Silva, Misericórdia 116. (177.)
- — —, largo da Mãe do Bispo 2. (537.)
- — —, Carioca. (712.)
- — — Guim.º Junior, Violas 180. (235, 416.)
- — — Monteiro, Sabão 2. (459.)
- — — Pinto, Saude 82. (256, 433.)
- — — Venancio, Fogo 121. (688.)
- — — de Siqueira, S. Clemente 60. (433.)
- — — Filho, r. S. Christovão 99. (2.)
- — — Soares da Silva, Violas 23. (385, 460.)
- — — de Souza Aguiar, Lavradio 36. (497.)
- — — Brandão, Rosario 7. (460.)
- — — Breves, Saude 39. (285, 416, 459.)
- — — Castro, Guarda Velha 3. (17.)
- — — Filho, C. S. Christovão 99. (14, 244.)
- — — Imenes, Direita 29. (460.)
- — — Tavares, Hospicio 153. (706.)
- — — Teixeira, Hospicio 31. (253, 390, 417, 457.)
- — —, Direita 159. (321, 463.)
- — — de Carvalho, Gloria. (421.)
- — — Penna, Saude 145 e Ros. 133. (416, 424.)
- — — de Vargas, Engenho Velho. (217.)
- — —, junior, r. do Castello 13. (455.)
- — — Vieira. (463.)
- — — Xavier, Cattete 49. (171.)
- — — Justo da Silva, jr., r. do Bom Jardim 73. (141.)
- — — Leal de Magalhães, Real Grandeza. (454.)
- — — Leite Bastos, Arco do Telles 1. (474.)
- — — Ribeiro, S. Pedro 81, 1º andar. (416, 459, 463.)
- — — Leovigildo de Souza Coelho, praia Vermelha. (211.)
- — — Lobo de Souza. (62.)
- — — Lopes de Almeida, Saude 55. (486.)
- — — de Barros Cabral, tr. do Senado 5. (24.)
- — — Moreira Porto Leal, N. S. Pedro 36. (524.)
- — — Lourenço de Castro e Silva, S. José 97. (158.)
- — — Luiz d'Almeida Fortuna, fortaleza de Santa Cruz. (210.)
- — — Alves Pamphiro, Regente 29. (158.)
- — — do Bom Successo, b. Propos. 28. (214, 433.)
- — — da Silva Veiga, trav. de S. Januario. (102, 227, 229.)
- — — de Macedo, Jogo da Bola 7. (303.)
- Joaquim Machado Braz, Ourives. (702.)
- Joaquim Manoel da Costa, Pedr. Gloria 33. (166.)
- — — Gaspar d'Almeida, Rosario 123. (77, 161, 284, 394, 417.)
- — — Gomes de Mendonça, Ciganos 52. (268.)
- — — Lopes d'Almeida, S. Pedro 6 e 7 A. (466, 474.)
- — — de Macedo, Regente 38. (45, 433.)
- — — Marques, Ucharia. (42.)
- — — da Silva Castro, Quitanda 25. (32.)
- — — Marcellino de Brito, Lavradio 91. (51, 180.)
- — — da Fonseca, S. Rita 16 A. (158, 290, 416, 460, 543.)
- — — Marcos d'Almeida R. go, S. José 77 e Eng. Velho, Collegio de Pedro II. (35, 39, 433.)
- — — Maria Carlos Verani, Paço da cidade. (3, 16.)
- — — Costa Ferreira, Quinta Boa Vista. (446, 450 A, 459, 497.)
- — — Nascentes de Azambuja, Matakav. 130. (45, 131.)
- — — Paula da Silveira, Eng. Novo 56. (190, 217.)
- — — de Souza, Costa 46. (165.)
- — — Mariano de Castro Araujo, Semin. de S. José. (111.)
- — — de Oliveira, Formosa. (458.)
- — — Pereira, Harmonia 51 e Sr. dos Passos 42. (150, 433.)
- — — Marques, trav. de S. Francisco 10 A. (490.)
- — — Baptista de Leão, pr. de Botafogo 58 e Rosario 1. (33, 416.)
- — — Lisboa. (297.)
- — — Pinto, Cattete 78. (514.)
- — — de Santa Anna, Ilha das Cobras. 169, 179.
- — — dos Santos, Rosario 17. (578.)
- — — Albergaria, Alfandega 95. (490, 681.)
- — — Martins de Lima, Rosario 15 A. (474.)
- — — Marques, Assembléa 53. (558.)
- — — Ribeiro, largo d'Ajuda 5. (151.)
- — — da Silva Prates, Lapa 56. (16.)
- — — da Matta Bastos, trap. do Lazareto. (552.)
- — — de Meirelles Coelho, l. Lapa 6. (416, 515.)
- — — Mendes Malheiros, r. do Campo de S. Christovão 50 e Quitanda 55. (39, 417.)
- — — Ourique Jacques, Quartel do Campo. (215.)
- — — Miguel Pinto Ribeiro, Jogo da Bola 67. (202.)
- — — da Trindade, Fiôres, S. Chr. (665.)
- — — Monteiro da Fonseca, Candelaria 39. (151.)
- — — de Merces Navarro. (217.)
- — — Moreira Garcez, Hospicio 111 A. (516, 536.)
- — — d'Oliveira, Mercado 3. (278.)
- — — da Silva, Rezende 16. (265, 452.)
- — — Azevedo, Violas 140. (588.)
- — — das Neves, Alcantara 14. (165.)
- — — Norberto de Souza e Silva, El-Rei 10, Nicl. (45, 226.)
- — — Nostardo de S. Rita, Beilas Artes. (458, 268.)
- — — Nunes, Lavradio 69. (151.)
- — — Octaviano Cesar, pr. de Carahy, Nictheroy. (416.)
- — — d'Oliveira Durão, Inv. 68. (106, 107, 108, 109.)
- — — Lemos, Nictheroy. (181.)
- — — Mafra. (265.)
- — — Mattos, Imperatriz 72. (681.)
- — — Paes de Souza & C., b. Rosario 3. (672.)
- — — Paulo d'Araujo Pinto. (193.)
- — — Pedro Ferreira, Ajuda 23. (514.)
- Joaquim Per.º Alves Campos, N. Sabão 89. (497.)

- Joaquim Pereira d'Araujo, Prainha 48. (180, 433.
 — de Faria, Pescadores 19. (340, 460.
 — de Figueiredo, Adelos 1 A e 3. (515.
 — Lima, Harmonia. (300.
 — de Meneses, S. Clemente 56 A. (497.
 — de Oliveira Bastos, S. Joaquin 136. (297, 460.
 — dos Passos, Conceição 45. (93, 229, 238.
 — da Rocha Paris, S. Pedro 76. (460, 463.
 — Valente, praia Formosa 179. (402.
 — Vasconcellos, Ajuda 118. (497.
 — Vian de Lima Jr, S. Joaquin 152. (177, 459.
 — Pinheiro d'Ande, Pedr. da Cand. 19. (32, 241.
 — de Campos, Quitanda 51, 1º andar. (77.
 — Vianna de Lima, Costa 60. (32, 239.
 — Pinto do Amaral, Hospicio 27.
 — Bessa, Quitanda 182. (460.
 — de Carvalho Ramos, S. Pedro 84. (305 A, 460.
 — Guedes, S. Christovão. (214.
 — Netto Machado, Liv. 149. (46, 269, 433.
 — Ribeiro, Cano 108. (702.
 — Rosas, Arco do Telles 18. (463.
 — Seabra, D. Manoel 38. (672.
 — da Silva, Barbonos 2. (514.
 — Soares, Conceição 44 B. (655.
 — Pires da Costa, Barbonos 21. (22.
 — do Principe e Silva, Saude 106. (459.
 — Ramos d'Azevedo. (240.
 — de Paiva, S. Lourenço 34. (89, 107.
 — Ribeiro da Fonseca Silveiras, trapiche do Val-
 longo. (58, 552.
 — Lopes da S. Violas 25. (459, 463, 481.
 — Maia & C., S. Bento 10. (460, 473.
 — Pedroso, Carmo 28. (153, 459, 503, 514.
 515, 527, 702.
 — Villar, praça do Mercado 1. (278.
 — da Rocha Leão, L. S. Joaquin. (156.
 — Miranda e Silva, Carmo 20. (510.
 — Rodrigues, S. Pedro 119. (603.
 — d'Andrade, S. Leopoldo 1 E. (170.
 — da Costa, Lavradio 128. (497, 502.
 — da Cunha, Nova Imperador 16. (95, 168,
 243.
 — Guimarães, Hospit. Carm. (278.
 — Martins, cães da Gloria 58. (669.
 — Moura, Ouvidor 12. (474, 495.
 — de Oliveira. (353.
 — da Rosa, Assembléa 47. (514.
 — da Silva, Pedregulho 67 A. (73.
 — Vianna, Sacco 50. (151.
 — Russel, Quitanda 120. (417.
 — Sabino Pinto Ribeiro, Retiro Sandoval. (38.
 — de Salles Soares, Ponta do Cajá. (425.
 — Salomé Ramos d'Azevedo, pr. da Chiborra
 177. (33, 177.
 — de Santa Escolastica Mavigeier, Mberic. 23.
 (479, 281.
 — dos Santos Ferreira Moura, Mineiros 5. (460.
 493, 494.
 — Paiva, Mataperecos 6. (269.
 — Salgueiro, S. José 48. (497.
 — da Ss. Trindade Quintal, Lamp. 19. (106, 109.
 — Severino Gomes d'Abrão. (281.
 — Sigismundo de Souza, Formosa 7. (300.
 — da Silva Alves Junior, Ouvidor 70. (96.
 Joaquim da Silva Bravo, Pescadores 4 A. 460.
- Joaquim da Silva & C., Conde 53 A. (495.
 — Campos, S. Pedro 7 B. (493, 497.
 — Fernandes Guimarães, Direita 18. (507.
 — Giesteira, trav. Maia. (50, 100.
 — Guimarães & C., Adelos 1 e 5 A, e praça de
 Mariuhas A. (514, 515.
 — Lessa Paranhos, tr. do Maia 10 B. (443.
 — Machado Souto & C., Hospicio 27. (494.
 — Macieira, Ouvidor 11. (474.
 — Maia, Assembléa 8. (208.
 — Nazareth, Hosp. Pedro II 2. (416.
 — Neves, pr. da Saude 208. (429.
 — Santos, Hospicio 125. (515.
 — da Silveira Alves de Brito, N. Sabão 61. (158.
 — Silveiro de Proença, Lavradio 62. (416, 425.
 — Soares da Costa, Cano 16. (497.
 — — Guimarães, S. Clemente 55. (390.
 — — Nova, Sabão 126. (588.
 — Soto Garcia de la Vega, Alegria 18. (427,
 441, 452.
 — de Souza Marcellino, Pescadores 66. (416.
 — Monteiro, Cano 74. (92, 589.
 — Pinto, Ajuda 52. (688.
 — Soares, D. Manoel 13. (497.
 — Teixeira de Azevedo, l. da Miser. 1. (269.
 — de Carvalho, Livramento 116. (497.
 — da Fonseca, igreja de N. S. da Conceição e
 Boa Morte. (320.
 — de Macedo, Barbonos 20. (131.
 — Monteiro, Ourives 122 A. (702.
 — Novaes, Vaila 178. (497.
 — Theodoro da Silva Campos, S. Pedro 324. (386.
 — de Souza Soares, Constituição 27. (417.
 — Vicente da Cunha, Pedregulho 30. (497.
 — Vidal Leite Ribeiro, Pescadores 60. (416.
 — Vieira da Cunha, Sabão 11. (459.
 — Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (47.
 — Zeferino Dias, Sacramento 16. (301, 445.
 Joaquina Adelaide Werna de Bilstein, Cg. 1. (2.
 — Rosa Braga Corrêa, Principe 102, Caj. (407.
 Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (209, 216.
 Jogand (Antonio), Assembléa 116. (308, 433.
 John Freeland, Violas 22. (460.
 — Julius Collings Westwood, Direita 8. (134.
 — Mac Kinnel. (153.
 — Morgan, D. Luiza 1 D. (134.
 — Moore, Candelaria 6 A. (460.
 — Oehninger & C., S. Pedro 57. (450.
 — Orton Owen, Pescadores 2. (134.
 — Talbot, Pescadores 71. (700.
 Johnston (E.) & C., Sabão 12. (460.
 Jones (Guilherme F.) Junior, Mercado 12. (460.
 Jordão de Chagas Andrade, Quitanda 175. (459.
 — Crewse, S. Pedro 78. (284, 458, 460.
 Jorge Antonio Miovich, S. José 6. (557.
 — Brown, Copacabana 3. (470, 477.
 — & Carvalho, l. S. Rita 211. (514.
 — de Carvalho Mello de Andrade. (119.
 — Castrioto, S. Christina 29. (87, 217.
 — Eugenio de Locio Seilbitz (Dr.); Rez. 35. (191.
 — Firme Loureiro, Direita 29. (134, 135.
 — Furtado de Mendonça, Lapa 57. (39.
 — Guilherme Brum. (240.
 — José Moreira & C., Sabão 28. (359, 481.
 Jorge Last, Sabão 73. (480.

- Jorge Leuzinger, Ouvidor 36. (519, 529, 557, 606, 615, 690, 713.)
- Liedlich, S. José 19. (681.)
- Munso Pereira, Candelaria 57. (467.)
- Moreira Garcez, Hospital da Marinha. (218.)
- Muniz da França Horta, l. d'Ajuda 13. (17.)
- Ricardo da Cruz, Imperatriz 151. (663.)
- Roemer, Ourives 23. (683.)
- da Silva & C., Violas 4. 1º andar.
- José Abrantes de Lima Pacheco Junior, Ouvidor 28. (416.)
- de Abreu Ferreira Araujo, Violas 93. (686.)
- Affonso de Castro, quart. Barbonos. (87.)
- da Silva Vianna, Ourives 87. (537.)
- Agostinho Barbosa, pr. do Comm. 4. (27, 59.)
- do Espirito Santo, Saude 47. (99, 459.)
- Góes de Lacerda, Carioca 97. (151.)
- Gonçalves, Latoeiros 72 A. (669.)
- — — — — Morª Guimarães, Quitanda 195. (17, 35, 37, 85.)
- Albano Cordeiro, Carmo 6. (41, 47, 203, 441, 446.)
- — — — — Fragozo, S. Amaro 16. (457, 486, 291.)
- Albino de Carvalho, S. Carlos. (87.)
- Alexandre d'Almeida e Silva, Const. 61. (543.)
- — — — — Fortuna, S. Christovão, Quinta Boa Vista. (3, 85, 103, 151.)
- — — — — Socero de Faria, Sabão 37. (104, 459.)
- d'Almeida Barreto, q. do Regim. (215.)
- — — — — Brito, Sacramento 8. (458.)
- — — — — Dias, Assembléa 42 B. (669.)
- — — — — Saldanha, N. Conde 86. (102, 458.)
- — — — — e Silva, Hospicio 354. (97.)
- — — — — — — — — — — S. Clemente 49. (497.)
- — — — — Souto & C., Ouvidor 18. (497.)
- — — — — Teixeira de Mello, S. Pedro 79. (328.)
- — — — — Alvares Carreira, l. Santa Rita 24. (629, 631.)
- — — — — Pereira, N. S. Pedro 4. (497.)
- — — — — da Silva Penna, Nuncio 9. (69, 70, 89.)
- — — — — Alves Balão, Carmo 2. (709.)
- — — — — Eitancourt, Imperador, S. Christovão. (154.)
- — — — — de Carvalho, Estr. de S. Joaquim 42. (716.)
- — — — — Dias Paes Leine, pr. Botafogo. (2.)
- — — — — Gatuero, Sabão 1 A e B. (495.)
- — — — — da Graça Bastos, S. Christina 19. (388.)
- — — — — Lima, Fogo 8. (577.)
- — — — — Machado, Princeza 102 Caj. e Misericordia 24. (395, 433.)
- — — — — Moreira & C., pr. de Marinhas B. (497.)
- — — — — da Motta, Assembléa 21. (101.)
- — — — — d'Oliveira, Constituição 75. (93.)
- — — — — Pinheiro, Cattete 4. (232, 459.)
- — — — — Ramos, Hospicio 73. (102, 524, 715.)
- — — — — Ribeiro. (105.)
- — — — — Cirne, Princeza 24 e Pesc. 55. (93, 459.)
- — — — — da Silva. (217.)
- — — — — e Sá, l. Santa Rita 16. (460, 541.)
- — — — — Visconti Coaracy, S. José 1. (186.)
- — — — — Amat (D.), Carioca 50 e Ouvid. 101. (450.)
- — — — — de Andrade Lobo Bastos, Hospicio 162 e 164. (416, 514.)
- — — — — Anglada & C., Assembléa 28. (460, 485, 507, 633.)
- José Antonio de Almeida, Misericordia 50. (705.)
- José Antonio Alves de Abreu, D. Luiza 6. (497.)
- — — — — de Amorim Soares, r. Hosp. Pedro II. (497.)
- — — — — de Andrade, Formosa 46. (214, 267.)
- — — — — Bastos, Fresca 18. (305.)
- — — — — Antunes, tr. do Ouvidor 4. (675.)
- — — — — de Araujo Costa, Ouvidor 153. (529.)
- — — — — Filgueira, Alfandega 20. (321, 459.)
- — — — — Gomes, pr. da Gambôa. (85.)
- — — — — de Azevedo, Hospicio 24. (514.)
- — — — — Araujo, Cosme Velho 9. (103.)
- — — — — Barbosa de Siq., N. S. do Bom J. do Calvario. (320.)
- — — — — da Veiga, Mangueiras 24. (168.)
- — — — — Barreto, Nuncio 13. (32.)
- — — — — de Barros Ribeiro, S. Bento 19. (104, 459.)
- — — — — Braga. (269.)
- — — — — de Calazans Rodrigues, Senado 21 A. (161, 186, 217.)
- — — — — Caldas, l. da Conceição 2. (107, 217.)
- — — — — de Campos Junior, Villa 130. (688.)
- — — — — Cantarino, Violas 107. (681.)
- — — — — do Carmo, Pedreg. 70. (497, 672.)
- — — — — de Carvalho, Prainha 38. (142, 290, 459, 463, 473.)
- — — — — de Castro, Saude 197. (495.)
- — — — — Corrêa, Senado 137. (83.)
- — — — — da Costa Bahia, Sabão 102. (316, 686.)
- — — — — Cardoso, S. Pedro 118. (564, 565.)
- — — — — Freitas. (305.)
- — — — — e Silva, h. dos Adeles 3 A. (515.)
- — — — — da Cruz Machado, Sabão 13. (460.)
- — — — — Cunha, Carmo 41. (433.)
- — — — — — — — — — — S. Clemente 4. (516.)
- — — — — — — — — — — Villegaignon. (169, 179.)
- — — — — Dias da Costa, Matacavallos 31 A. (497.)
- — — — — — — — — — — Moreira, Barbonos. (22.)
- — — — — — — — — — — Vianua, l. da Prainha 9 F. (497.)
- — — — — — — — — — — Domingues, Eng. da Rainha. (92.)
- — — — — — — — — — — Dutra, Alegria. (665.)
- — — — — — — — — — — Elvas, Hospicio 117. (515.)
- — — — — — — — — — — de Faria, Ouvidor 79. (506, 522, 524.)
- — — — — — — — — — — Sampaio, Direita 51. (460.)
- — — — — — — — — — — Fernandes, l. da Lapa 7. (514.)
- — — — — — — — — — — Lima, Areal 5 A. (416.)
- — — — — — — — — — — Ferreira, Carmo 1 A. (707.)
- — — — — — — — — — — Guimarães, S. Carlos 12 C. (184.)
- — — — — — — — — — — & C., Saude 61. (460, 486.)
- — — — — — — — — — — Quintella, Violas 138. (586.)
- — — — — — — — — — — da Silva, Princeza 34. Nich. (56.)
- — — — — — — — — — — de Pigueiredo, Ajuda 157. (32.)
- — — — — — — — — — — — — — — — — S. Pedro 202. (537.)
- — — — — — — — — — — — — — — — — Junior, Alfandega 69. (269, 290, 416, 459, 463.)
- — — — — — — — — — — da Fonseca, Mataparcos 35. (232, 662.)
- — — — — — — — — — — Junior, Mataparcos 35. (99.)
- — — — — — — — — — — Lessa, Nova Sabão 36. (47, 193, 226.)
- — — — — — — — — — — Franco Lima. (469.)
- — — — — — — — — — — Frederico da Sª, L. S. Joaquim 180. (196 A.)
- — — — — — — — — — — Freire d'Andrade, Principe 20, Caj. (416, 418.)
- — — — — — — — — — — de Freitas Amaral, Cattete 86. (218, 241.)
- — — — — — — — — — — & C., Senhor dos Passos 2 e 29. (497.)
- José Antonio de Freitas Guimarães, Prainha 47. (104, 495.)

- José Antonio da Gama, Senhor dos Passos 186. (452.)
 — — — Garcia, Alfand. 19 e N. do Livramento 27. (238, 424, 425.)
 — — — Gomes, r. Sacco 63. (445.)
 — — — Guimarães, Nuncio 29 A. (459.)
 — — — Gonçalves Agra, Ouvidor 85. (459.)
 — — — Bastos, Alfandega 91. (459.)
 — — — Ennes, Princeza 80. (497.)
 — — — Santos, Alfandega 2. (493, 497.)
 — — — Guimarães de Lemos, S. Pedro 62. (459.)
 — — — Isidro, Hosp. Militar. 218.
 — — — Lança Marques, Andar. Peq. 4. (158.)
 — — — de Lemos Souza & C., Rosario 15 C. (474.)
 — — — de Lima, Quitanda 161. (177, 373, 702.)
 — — — Lopes de Castro, Alfandega 14, e D. Marianna 2. (74, 75, 89.)
 — — — Machado dos Reis, Areal 6 G. (458.)
 — — — Magalhães Castro. (212.)
 — — — Malheiros, Direita 41. (57, 462.)
 — — — Martins, Fresca 14. (578.)
 — — — — de Freitas, Senhor dos Passos 27. (497.)
 — — — — Maia, Latoeiros 80. (669.)
 — — — — Tinoco, Adelos 7 e 13. (515.)
 — — — Monteiro, Quitanda 152 A. (460, 479.)
 — — — Morª Filho & C., Direita 82. (477, 511, 516.)
 — — — do Nascimento, Cano 32. (524.)
 — — — Novaes Coutinho, Direita 14. (277.)
 — — — de Oliveira, tr. Pedreira Conceição. 7. (137.)
 — — — —, r. Gloria 82. (672.)
 — — — — Bastos, Rainha 61, Nich. (169, 172.)
 — — — — —, Alfand. 14, 1º and. (459, 463.)
 — — — — Figo, D. Januaria 2. (470.)
 — — — — Guimarães, l. Caricca 4. (514.)
 — — — — e Silva, r. Oliveira 6, Lagoa. (388.)
 — — — dos Passos, Hospicio 248. (141, 301.)
 — — — Pereira, Escola Militar. (204.)
 — — — — d'Almeida, Formosa 101 A. (213, 215.)
 — — — — & C., Conde 11. (589.)
 — — — — Duarte, Pescadores 89. (493.)
 — — — — da Fonseca & C., Violas 8. (459.)
 — — — — de Lacerda Braga, Conde 24. (514.)
 — — — — do Lago, Ouvidor 16. (514, 515.)
 — — — — Leal, Saude 189. (161, 466.)
 — — — Pessoa, tr. do Desterro 21. (66, 78.)
 — — — Pimenta Bueno, pr. da Flamengo 24. (13, 253, 263.)
 — — — Pinheiro Basto & C., Violas 2 E. (460, 474.)
 — — — Ramos, Rosario 64. (459.)
 — — — —, Sabão 150. (463.)
 — — — dos Reis Montenegro, Principe 80, Caj. (200, 214, 433.)
 — — — Ribeiro, Nova Conde 127. (497.)
 — — — Rodrigues, Senhor dos Passos 125. (497.)
 — — — — Campos, Saude 92. (97.)
 — — — — Passos, Alfandega 154. (514.)
 — — — — Pereira, Pedregulho 146. (49.)
 — — — Santiago, Municipal 21 B. (702.)
 — — — dos Santos, Rosario 52. (290, 460.)
 — — — — Cardoso, Eng. Novo 1 E. (243, 300, 301.)
 — — — Selva, Assembléa 125. (670.)
 — — — — da Silva, tr. S. Francº de Paula 19. (440.)
 — — — — Camarinha & C., Benedictinos 14. (473.)
 José Antonio da Silva Chaves, Rio Comprido. (407, 290.)
- José Antonio da Silva, Magalhães & Coelho, S. José 18. (493.)
 — — — — Maia, Catumby 26 A. (47.)
 — — — — Pinheiro, Lavradio 73. (93.)
 — — — — Santos, S. Pedro 319. (558.)
 — — — — de Siqueira, Carioca, 112. (639.)
 — — — — e Silva, Lavradio 96. (51.)
 — — — — Soares de Azevedo, Sabão 187. (702.)
 — — — — Guimarães, Alfandega 300. (497.)
 — — — — de Souza Espinho, Matacavallos 58. (497.)
 — — — — Ferreira, S. Leopoldo 85. (291, 416.)
 — — — — Gomes, Violas 22. (269, 433.)
 — — — — —, Ouvidor 148. (564.)
 — — — — & Irmão, Cattete 2 A. (497.)
 — — — — Netto, Conde 161. (177.)
 — — — — Teixeira, Rosario 61. (463, 688.)
 — — — — Torres. (265.)
 — — — — Vasques, Carioca 27 A. (416.)
 — — — — Vaz do Espirito Santo, Benedictinos S. (99, 290, 459.)
 — — — — Veiga, Saude 109. (657.)
 — — — — Verenote, Municipal 6. (473.)
 — — — — Vieira de Castro & C., Quitanda 153. (537.)
 — — — — Antunes d'Azevedo, N. S. Pedro 12. (184, 217.)
 — — — — Baptista, Boa Vista 15, Saude. (459.)
 — — — — da Silva Junior, S. D'ego 25. (50.)
 — — — — Apollinario de Mattos, Principe, Caj. (189.)
 — — — — de Araujo, Livramento. (78.)
 — — — — Coelho, Rosario 13. (103, 453, 232, 269, 288, 290, 385, 416, 459.)
 — — — — Magalhães, D. Manoel 27. (497.)
 — — — — Motta, Sabão 58 e 61. (463, 629, 630.)
 — — — — Perª de Villas-boas, l. S. Joaquim 178. (537.)
 — — — — Pinheiro, praça da Constituição 20. (424.)
 — — — — Rangel, Saude 76. (416.)
 — — — — Ribeiro, C. V. do Bataf. 29. (13, 24, 133.)
 — — — — Saragoga. (110, 281.)
 — — — — e Souza, Rosario 2. (537.)
 — — — — Tadin, S. Pedro 123 C. (702.)
 — — — — Vieira, Assembléa 33. (537.)
 — — — — de Arimathea Ramos, Alfandega 8 A. (460, 516, 530, 537.)
 — — — — d'Assis Mascarenhas (Dom), Engenho Novo. (2, 52, 187, 292.)
 — — — — Augusto Amorim da Sª Guimª, Saude 73. (515.)
 — — — — de Azevedo Gomes & C., S. José 22 A. (497.)
 — — — — Barbosa de Oliveira, Alfandega 115. (214.)
 — — — — Borges, Violas 125. (633.)
 — — — — Campos Souza, Quitanda 185. (460.)
 — — — — Curvalho e Cos a, Violas 65. (666.)
 — — — — de Figueiredo, Quitanda 115. (460.)
 — — — — Nascentes Pinto, Rczende 61. (47, 141, 161, 263, 282.)
 — — — — Pereira Lima, Matacavallos. (39.)
 — — — — Aureliano Madureira, Hospicio 190. (427.)
 — — — — Auto da Silva Guimª, quartel do Campo. (215.)
 — — — — Avelino dos Santos, r. Lapa 66. (99.)
 — — — — da Silva Braga, Municipal 4. (473, 496.)
 — — — — Ayres Vieira, Espirito Santo 37. (326.)
 — — — — de Azevedo Maia & Irmão, b. Lapa 1. (474.)
 — — — — Baptista Lisboa, Cano 114. (76, 174, 183.)
 — — — — Magalhães, Pescadores 1. (265, 440.)
 — — — — Martins de Souza Castellões, S. Pedro 59. (459, 463, 598.)
 José Baptista Pacheco, Pescadores 18. (459.)

- José Baptista Pombeiro, N. Conde 116. (586.
 — — Quin-anilha, S. Antonio 4. (236, 424.
 — — da Silva, Princeza 100. Caj. (141.
 — — de Souza, Ourives 191. (56.
 — — Barbosa Maciel, Direita 153. (463, 478, 688.
 — — Madureira, l. Sé 24 e 26. (655.
 — — d'Oliveira, lad. S. Theresa X. (165.
 — — de Barcellos Boon, Misericordia. (99.
 — — Barre'o Pereira Pinto, Painsiras. (217.
 — — de Barros Carvalhaes, Quitanda 69. (460, 523, 532, 537.
 — — Franco, Quitanda 82. (100, 446, 459.
 — — Barroso, Saude 59. (537.
 — — Basileo Neves Gonzaga, Imperatriz 183. (185, 211, 282.
 — — Basilio de Gouvêa, Santa Luzia 42. (82, 98.
 — — Pyrrho, m. Santos Rodrigues. (187, 230, 243.
 — — Benedicto da Costa Jordão, m. Castello (385.
 — — Benjamim Carneiro, Laupadosa 24 e 26. (565.
 — — Bento Alves d'Andrade Bastos, Misericordia 114. (459.
 — — — Ferreira da Rocha, Sacco 21. (98, 154, 232.
 — — d'Aray Bastos, pr. Pequena 2. (41.
 — — Corrêa da Silva, Valla 162. (586.
 — — da Cunha e Figueiredo. (253.
 — — Gonçalves & C., Conde 2. (394.
 — — de Magalhães Castro & C., Violas 95. (686.
 — — Ramos Pereira & C., S. Pedro 21. (305, 493, 494, 497.
 — — Rodrigues Calháo, Candelaria 5. (524.
 — — da Rosa, S. Pedro 62. (29, 24, 44, 433.
 — — da Silva, Bella do Principe 17. (93, 104.
 — — Bernardes Campos, Barbonos 12. (236.
 — — Camillo, S. Pedro 290. (49.
 — — da Cunha, Conceição 93. Nicth. (166.
 — — da França, S. Lourenço 38. (161, 166.
 — — Moreira, Saude 170. (36.
 — — Pereira Pacheco. (285.
 — — Ribeiro, N. Conde 31. (197.
 — — Bernardino Pinto, Rosario 44. (495, 497.
 — — Teixeira, Nova do Conde 167. (153, 459.
 — — Bernardo Brandão, Alfandega 45. (459.
 — — de Brito, Ourives 103. (217, 702.
 — — de Carvalho & C., l. da Imperatriz. (583.
 — — de Figueiredo, Acclamação 26. (71.
 — — Gomes & C., Bragança 16. (459, 473.
 — — Martins, Lapa 66. (497.
 — — Ribeiro de Machado, Fresca 22. (497.
 — — da Silva, N. Conde 151. (537.
 — — Simões, r. do Castello 36. (157.
 — — de Bessa Leite, Alcantara 7. (154.
 — — Menezes, pr. do Botafogo 2. (459.
 — — Bethzé de Oliveira Nery, Quartel do Campo. (215.
 — — Bittencourt, Valla 116 e 118. (586.
 — — de Boaventura Marques, Rosario 96 A. (669.
 — — Bonifacio Nascentes d'Azambuja, Cattete 36. (17, 47, 263.
 — — Rogerio, Infante 12. (241, 269.
 — — Borges da Costa, Candelaria 24. (305, 460, 516, 537.
 — — — Leal S. Clemente 80. (497.
 José Botelho de Araujo Carvalho, Imperatriz 61. (893, 416.
 José de Brito e Oliveira, Ajuda 7. (416.
 — — Caetano d'Almeida e Silva, Principe defr. do nº 18 B. (50.
 — — — d'Andrade, Gloria 84. (497.
 — — — d'Araujo, Hospicio esq. do Campo. (84.
 — — — — Lima, pr. do Sac. 8. (514.
 — — — — & C., Violas 8. (516.
 — — — d'Azevedo Lima & C., Direita 50. (516.
 — — — da Costa. (200.
 — — — Ferreira, Ourives 94. (702.
 — — — Quintal, S. José 21. (151.
 — — — dos Santos, Invalidos 30. (67, 77.
 — — — da Silva Costa, L. S. Joaquim 116. (440.
 — — — de Calazans Outeiro, S. Pedro 120. (629, 630.
 — — — Calmon Nog. Valle da Gama, Princeza 52. (2.
 — — — Candido de Abreu, S. Theresa 82. (87.
 — — — Duarte. (177.
 — — — Gomes, becco da Musica 3. (95, 152.
 — — — de Lima, S. Luzia 48. (166, 167.
 — — — Martins, N. Conde 15 e Cand. 15. (180.
 — — — Sardinha de Gusmão, S. Pedro. (217.
 — — — do Canto Coutinho Pão-Brasil, S. Pedro. (328.
 — — — Cardoso de Abrêo Monteiro, Sabão 2. (460.
 — — — Corrêa, S. José 67. (637, 663.
 — — — Fontes, campo d'Acclamação 16. (80.
 — — — Pinto Montenegro, Direita 43. (460.
 — — — da Silva, pr. da Chichorra 135. (33.
 — — — Carlos d'Almeida Arêas, Andarahy Pequeno 50. (138, 145.
 — — — — Torres, Hospicio de Pedro II 14 A. (30, 188.
 — — — de Carvalho (Dr.), Imperal. 36. (193, 282, 328.
 — — — de Faria, Ajuda 30. (102, 386.
 — — — Fernandes Vianna, D. Manoel 42 e S. José 10. (236, 524.
 — — — Figueira & C., Alfand. 29 A. (497.
 — — — Mayrink, pr. Sacco 123, Pescadores 17. (2, 36, 269, 338, 385, 386.
 — — — de Mello Barreto, Espirito Santo 47 e Candelaria 6 B. (290, 294, 459, 463, 504, 506, 624.
 — — — Pereira de Almeida e Brito, Constituição 56. (2.
 — — — — Torres, Carvº de Sá 16. (68, 77.
 — — — da Silva Pinto Fluminense, N. do Sabão 19. (16, 101, 302.
 — — — de Szª Camarinha, Dir. 155. (85, 104.
 — — — Carneiro Dias Guim. Junior, Ater. 16 e 18. (98, 635.
 — — — Machado, Barbonos 21. (633.
 — — — da Rocha, N. do Imperador. (211.
 — — — de Carvalho Mello e Andrade, Silva Manoel 20. (281, 292.
 — — — Pinto & C., S. Pedro 68. (460, 463, 508, 629, 630.
 — — — de Souza, Passeio 7. (459.
 — — — — Figueira, b. da Fidalga. (495.
 — — — — Figueiró, D. Manoel 18. (474, 497.
 — — — — e Mello, Rezende 19. (322.
 — — — Casimiro de Gouvêa Bairão, Mercado 21. (515.
 — — — das Chagas Andrade, Quitanda 175. (459.
 — — — Christino da Costa Cabral, tr. Ouvid. 21. (713, 718.
 José Claudio de Mello, Marrecas. (3, 217.

- José Coelho da Costa Motta, Imperatriz 58. (186.
 — — — Moreira, Violas 46. (585.
 — — — Vieira & C., b. Cayrú 15 A. (704.
 — — — Xavier, lad. do Castello 7. (201.
 — da Conceição Meirelles. (106.
 — Constantino Lobo Botelho, Quartel junto ao Senado. (185, 209.
 — — de Oliveira, S. Diogo 23. (215.
 — Cordeiro de Carvalho, Alfand. 184. (648, 681, 712.
 — — da Graça, S. Pedro 59. (459.
 — Corrêa de Almeida, Alfand. ga 151. (578.
 — — de Carvalho Junior, Hosp. 115. (514, 515.
 — — de Castro, Gloria. (586.
 — — de Lima, Livramento 123. (62.
 — — de Mattos, Cano 165. (424.
 — — Neves, Hospicio 10. (537.
 — — de Sá Coelho, S. Clemente. (156.
 — — de Sampaio, Cabaceiro 51, Nich. (33.
 — — dos Santos, Nova do Sabão 63. (416.
 — — da Silva, Valla 126. (653, 657.
 — — de Souza Lopes, Alf. 131. (712.
 — — Vallim, Nicheroy. (433.
 — da Costa, campo S. Christovão 111 D. (172.
 — — Azevedo, Nicheroy. (191, 217.
 — — Baccliet, Livramento. (226.
 — — Barros, Imperatriz 149. (217, 416.
 — — — da Fonseca, Rocio Peq. S. (217, 282.
 — — — Ferreira, Violas 44. (585.
 — — — Cardoso, Rosario 75. (460.
 — — — Guimarães, Valla 93. (497.
 — — — Lobão Pereira, tr. Ouvidor 13. (672.
 — — — Macedo, Alfandega 84. (418.
 — — — Marques & C., Nova S. Pedro 92. (516, 536.
 — — — Moreira, Ourives 104. (316.
 — — — e Silva, Alfandega 337. (98.
 — — — e Souza, becco da Torre 3. (460, 491.
 — — — Timotheo, S. Pedro 107. (100.
 — — — Travassos, Bom-Jardim 61 A. (167.
 — Couto Dias Abinaz, S. Clemente 117. (497.
 — da Cruz Vianna, Rosario 25. (290, 460, 463.
 — da Cunha Barbosa, N. Larangeiras 2. (50, 104, 322.
 — — Fonseca Guimarães, Valla 156. (702.
 — — Leite Guimarães, Hosp. 124. (514, 515.
 — — Moreira, Lavradio 152. (177.
 — — Pinheiro, pr. Gambôa 141. (433.
 — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8. (278, 309, 493, 497.
 — — Valle, Principe 70, Nicheroy. (141.
 — Cupertino Ferreira, Sr. dos Passos 194. (278.
 — Custodio da Costa, Saude 8. (101.
 — — da Fonseca, D. Affonso. (243.
 — — Gôncs Pereira, Carmo 49 e 51 A. (460.
 — — Gonçalves Moreira, S. Clem. 21. (592, 698.
 — — Muniz Barreto, Quitanda 55. (433.
 — — Damasio de S. Vicente Ferreira. (275.
 — — Daniel Ozorio de Oliveira. (217.
 — — Daugas Miranda, Alfand. 142. (490, 620, 681.
 — — do Desterro Pinto. (121.
 — — Dias, Misericordia 130. (672.
 — — — da Costa, Sabão 164. (166, 215.
 José Dias da Cruz Lima, Praia do Flamengo 90. (2, 151, 269.
 José Dias Cupertino, S. Pedro 56. (459, 463.
 — — — Ferreira de Carvalho, Regente 40. (709.
 — — — de Pinho, junior, Quitanda 170. ()
 — — — Diniz Pereira Monteiro, tr. S. Francisco de Paula 2. (16.
 — — — Diogo de Menezes Frôes, Sabão 73. (253.
 — — — Ozorio de Oliveira, Catumbý. (215.
 — — — Diolindo Pyrrho, S. Carlos. (165.
 — — — Dionysio de Mello e Faro, Assembléa 54. (359.
 — — — Domingos da Costa, S. Bento 37 B. (460, 463, 495.
 — — — da Silva, tr. das Partilhas 8. (692.
 — — — Domingues, Rocio Pequeno 10 A. (692.
 — — — de Almeida, Conceição 78. (151.
 — — — Nogueira, Valla 9 A. (672.
 — — — Passos, S. José 14. (589, 681.
 — — — Torres, Prainha 106. (444, 446.
 — — — Duarte, Ciganos 58. (497.
 — — — Carneiro, Latoeiros 83 B. (519, 715.
 — — — Cazal, S. Pedro 108. (716.
 — — — da Fonseca Silva & C., Sabão 7. (504, 506, 531.
 — — — Galvão, Saude 46. (486.
 — — — Nunes, Mataporcos 44. (498.
 — — — da Ponte Ribeiro, Cat. 191. (173, 177, 179.
 — — — Dutra, Cattete 207. (586.
 — — — Eduardo Barbosa, Praia Vermelha. (211.
 — — — Egidio de Oliveira Bello, morro de Santa The-
 — — — reza. (158.
 — — — Emygdio de Siqueira, Nich. (198.
 — — — do Espirito Santo, Cattete 97. (158, 241, 514, 515.
 — — — Esteves de Andrade Botelho, Violas 26. (459.
 — — — & Botelho Sobrinho, Violas 26. (516, 537.
 — — — Everard, Latoeiros 15. (681.
 — — — Faustino Ribeiro, Saude 150. (460.
 — — — Feliciano Alves de Brito, Pesc. 18. (91, 459.
 — — — Bueno Mamoré, Providencia 2. (209, 216.
 — — — de Campos, Harmonia 41. (300.
 — — — Castilho Barreto e Noronha, Silva Manoel 9. (457.
 — — — da Costa Monteiro, S. José 58. (433.
 — — — de Figueiredo Carvalho, S. Leop. 3. (215.
 — — — França, r. Hospicio de Pedro II 14. (17.
 — — — Gonçalves, S. Pedro 182. (232, 289, 302.
 — — — —, Cano 245. (537.
 — — — Fe'icissimo Ferra Braga, Coll. de P. II. (444.
 — — — Felipe Telles, Ciganos 5. (530, 581.
 — — — da Trindade, Sabão 8. (316 A.
 — — — Felix de Amorim, S. Joaquim 4. (238.
 — — — de Brito. (200.
 — — — Fernandes de A. aujo. (217.
 — — — Beiriz Junior, S. José 49. (558.
 — — — de Castro, Rezende 16 E. (206.
 — — — Figueira. (104.
 — — — Gouguinhó, Saude 132. (555.
 — — — Granja, Valla 71. (497.
 — — — Guimarães, filho, Pasmado 18. (197.
 — — — de Jesus. (217.
 — — — Monteiro, b. do Calabouço 28. (414.
 — — — de Moura, Saude 1. (514, 515.
 — — — Pedroso & C., Violas 15. (460, 516, 537.
 — — — Ramôa, Ajuda 34. (277, 497.
 — — — dos Santos, Alfandega 115 e 117. (490.
 José Fernandes da Silva, Principe 138, Caj. (32.

- José Fernandes da Silva, S. José 39. (558.
 — Ferreira de Aguiar, Matacavallos 46. (487.
 — — Alves, Hosp. 36. (101, 403, 459, 463, 469.
 — — Barbosa, Prainha 57. (588.
 — — Bastos, pr. do Sacco do Alferes 221. (164.
 — — Bertão, r. do A. de Guerra 8. (167.
 — — Cabral, Lavradio 70 e 120. (688.
 — — Callau, Ouvidor 128. (688.
 — — da Campa Lordello, Saude 87. (290.
 — — Campos, Palacete da Pr. Municipal e Saude
 80 e 110. (306, 428, 488.
 — — Cardoso & C., Benedict. 9 e 18. (460, 473.
 — — de Carvalho, Valla 27. (588.
 — — de Castilho, S. Christovão 3. (564, 565.
 — — de Castro Macedo, Misericordia 19. (700.
 — — Coelho, Regente 4. (681.
 — — Guimarães, S. Pedro 280. (633.
 — — —, S. Pedro 97. (686.
 — — Leal, Sabão 2. (56, 286, 459.
 — — de Lima, Senhor dos Passos 98. (579.
 — — Lopes & Irmão, Violas 6. (514.
 — — Maia, Alfandega 113. (608.
 — — Martins, largo da Sé 6. (515.
 — — de Mattos, Direita 44. (390, 479, 515.
 — — de Paiva, Engenho Velho. (94, 486.
 — — Pires, Rosario 42 e Hospicio 11. (153, 498,
 506, 524, 532, 715.
 — — Porto, Direita 61, 2º andar. (459.
 — — Rego, Lavradio 114. (365.
 — — Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (416.
 — — — Passos, Nova do Conde 1. (497.
 — — — Sampaio, Alcantara 4. (52.
 — — — —, filho, Alcantara 1. (52.
 — — de Sampaio, Inval dos 57. (141.
 — — dos Santos Cardoso, Candelaria 23 B. (460,
 493, 494.
 — — da Silva, Valla 125. (657.
 — — — Braga, Saude 116 A. (495.
 — — — Paranhos, S. Pedro 44. (460, 463, 493.
 494.
 — — Souto, Lavradio 53 E. (52.
 — — Vianna, D. Christina. (151.
 — — Firmino Velloz, tr. Mosqueira 6. (27, 265, 433.
 — — Fırme de Moura, Senado 97. (179.
 — — Florancio d'Araujo Soares, l. da Gloria 13. (52.
 — — Florentino Nunes, Formosa 42. (98, 152.
 — — Florindo de Figueiredo Rocha, r. da Princeza,
 Caj. (191, 217.
 — — Torres de Albuquerque, S. Thereza 86. (151.
 — — da Fouseca Guimarães, Valla 87. (586.
 — — Fort. de Brito Abr. Souza e Men., Eng. No. (2.
 — — — — Sobrinho, Lavr. 52. (2.
 — — de França Ferreira, Violas 32. (416.
 — — Francisco. Livramento 18 B. (633.
 — — — Albernaz, Princeza 39. (497.
 — — Alves Malveiro, Quitanda 139. (325, 394.
 — — Amado, Saude 33. (507.
 — — do Amaral Costa, Fogo 73. (92, 416.
 — — d'Avila, Direita 87. (96.
 — — —, r. do Principe 136, Caj. (188.
 — — Baltás, largo da Prainha 12. (497.
 — — Barbosa S. Diogo. (14.
 — — Barriga, Senado 91. (201.
 — — de Brito, S. Thereza 58. (92.
 José Francisco de Carvalho, Conde 20. (514.
 José Francisco de Carvalho, Mangueiras 55. (702
 — — de Castro Leal, l. do Castello 4. (191, 194
 — — Chrysostomo de Mello, Pedr. Gl. 9. (32.
 — — Coelho, Quitanda 136 B. (158.
 — — —, Alcantara. (193, 208.
 — — da Conceição, Matacavallos 67 C. (497.
 — — da Costa, Fresca 6. (537.
 — — —, Violas 54. (459, 479, 514.
 — — —, Quitanda 137. (85, 153, 232, 269, 459
 — — — Miranda, Pedr. da Candel. 67. (32, 284.
 — — — Moreira, Ourives 197. (497.
 — — da Cruz Lemos Brandão. (168.
 — — — Pimentel, Conde 225. (3.
 — — — Trovisqueira & C., Violas 3 A e 2 B
 (460, 466, 467, 495.
 — — Diogo, travessa do Guindaste 1. (87, 269,
 433.
 — — Dutra Flores, S. Christ. (665.
 — — Ferreira, Gavia. (183, 212.
 — — Furtado, Violas 122. (686.
 — — Gil, Alfandega 119. (681.
 — — Halbout, morro de Paula Mattos. (39.
 — — Ignacio de Castro, Ouvidor 40. (96.
 — — Lopes, S. Leopoldo 3. (497.
 — — —, Pescadores 36. (460.
 — — de Macedo, N. S. Pedro 123. (331.
 — — do Nascimento, Ourives 111. (94, 686.
 — — de Paula e Silva, r. da Prainha 174. (93,
 227, 232.
 — — Pereira Costa, b. do Rosario 1. (97.
 — — — Netto, Sabão 19. (460.
 — — Pinheiro de Castro, Saude 193. (497.
 — — Pinto Pinheiro, Hospicio 184. (688.
 — — — de Macedo, Livram., scrip. S. Pedro
 15. (233.
 — — Felilla. (244.
 — — Ribeiro, N. do Conde 171. (160, 239.
 — — Rodrig. da Sª, Dir. 165. (416, 460, 547, 709.
 — — de Santa Rita, Assembléa 40. (540.
 — — dos Santos, r. de S. Thereza. (300.
 — — da Silva Amaral, Hosp. 78 A. (417.
 — — — Pereira, Nictheroy. (425.
 — — — Vargas, Alcantara 43. (158.
 — — de Siqueira, Lapa 82. (189.
 — — de Souza, Ourives 2 A. (497.
 — — — Almeida, Jogo da Bolla 1 C. (101.
 — — — Bracarense, Sabão. (39.
 — — — Lemos, S. Pedro 149. (82, 232, 416,
 433.
 — — Tavares, Largo dos 10 A. (586.
 — — Teixeira, S. Pedro 222. (558, 663.
 — — Xavier de Castro, paço da cidade. (3, 16.
 — — — — junior, Paço da Camara. (16.
 — — Frasnão de Souza Breves & C., Saude 39 e 41.
 (278, 388, 463.
 — — Freire da Silva, Quitanda 78 e 80. (460.
 — — de Freitas & C., Rezende 31. (688.
 — — de Freitas Carneiro, Assembléa 99. (268.
 — — Ferraz, Alfandega 152 e 154 B. (580, 689
 — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (497.
 — — Valladares, Ajuda 79. (165.
 — — Viegas, Misericordia 18 A. (497.
 — — de Frias e Vasconcellos, Nictheroy. (217.
 José Furtado da Silveira, Sabão 268. (497.

- José Gabriel de Lacerda e Albuquerque, Costa 73. (151.)
- Galdino de Castro, Formosa 122. (177, 331.)
- Garcez Pinto de Madureira, Cattete 99. (2.)
- Garcia Pereira, Valla 82. (586.)
- Germon, Rosario 126. (662.)
- Gomes de Andrade, S. Bento 4. (460, 473.)
- — de Araujo, D. Manoel 8. (497.)
- — Carneiro, D. Manoel 23. (324, 459, 474, 495.)
- — Couto, S. José 66. (468, 592.)
- — Esteves, Cano 239. (702.)
- — da Fonseca. (304.)
- — Marques e Cunha, I. Moura. (269.)
- — d'Oliveira, Pesc. 41 e Princeza 25. (79, 101.)
- — — Campos, Quitanda 147. (515, 630.)
- — — e Silva, Rosario 134. (229.)
- — Pereira, Mineiros 37. (237.)
- — — do Couto, S. Bento 10. (460.)
- — — de Faria, D. Manoel 56 A. (497.)
- — Ribeiro, Saude 196. (305.)
- — —, Mercado 13, Telles 12 e Harmonia 34. (416, 474, 495, 497.)
- — dos Santos Maia, Saude 8. (495.)
- — da Silva, Rio Comprido. (691.)
- — — Dias, Rosario 92. (326.)
- — Vieira Guimarães, Rosario 3. (474.)
- — Villa, Senhor dos Passos 199. (497.)
- — Gonçalves, Senhor dos Passos 28 e Barbonos 39. (577, 702.)
- — d'Amorim, Arsenal. (200.)
- — Bandeira, Princeza 77, Caj. (32.)
- — de Barros, S. Lourenço 14. (166.)
- — de Carvalho, S. Pedro 63. (160, 459.)
- — Chaves Saigado, S. Pedro 150. (235.)
- — Coelho de Almeida, Saude 102. (488.)
- — Fernandes, N. do Conde 92 e 94. (497.)
- — Ferreira, Imperatriz 45. (108, 170, 281, 349, 416.)
- — — da Silva, largo do Paço 1. (460.)
- — Fervereiro de Oliveira, Constituição 36. (707.)
- — Lima, junior, Cano 137. (606.)
- — Leite, Bragança 9 A. (515.)
- — de Mello, Formosa 98. (497.)
- — Mendes, S. Pedro 58. (460, 463.)
- — Moreira Maia & C., Cattete 223. (516, 536.)
- — Mouta, Marrecas 14. (101.)
- — de Oliveira Maia, b. de S. João Baptista. (497.)
- — Peixoto, Mercado 33. (102, 288.)
- — — & C., Rosario 17 A. (495.)
- — Rosa, largo do Paço 14. (583.)
- — Roxo, S. Bento 24. (410.)
- — da Silva, Valla 82. (416, 459.)
- — —, Camo 6. (93, 425.)
- — Torres, Barracão do Campo. (49.)
- — do Valle, Silva Manoel 23. (32.)
- — — Brandão, igreja de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. (284 A, 320.)
- — Victoria, Nova do Conde 136. (177, 389.)
- — Vieira, cães da Gloria 10. (497.)
- — Gory, Espirito Santo 45. (610, 647.)
- — Goursand, Quitanda 185. (460.)
- — Gregorio Nabuco de Araujo, Nuncio 46. (158.)
- — Gross, Ajuda 43. (632.)
- José Guedes de Azevedo, Nuncio 46. (497.)
- José Guedes d'Azevedo & C., S. Pedro 332. (497.)
- Guilherme Lisboa, Bótafogo. (199.)
- Halbout, m. do Paula Mattos, Neves 4. (444.)
- Henrique de Araujo, Hospicio esquina do Campo. (386.)
- — de Castro Gomes, Estreita de S. Joaquim 59. (497, 700.)
- — de Medeiros, S. Pedro 73 e Quitanda 61. (260, 305, 433, 434.)
- — de Proença, Quitanda 16. (433, 434.)
- — Henriques de Andrade e Silva, Ladeira do Seminario de S. José 2. (62, 426.)
- — da Costa & C., Cotovello 20. (592.)
- — de Oliveira Cardoso, Sacco 52. (160.)
- — da Silva, ladeira do Castello. (3.)
- — Hermenegildo Xavier de Moraes, S. Clemente 113 A. (265.)
- — Hilario Cardoso, Ourives 1. (558.)
- — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B. (62, 239.)
- — da Costa Ramos, Princeza 73, Caj. (154, 552.)
- — da Fonseca, becco de Bragança 20. (709.)
- — Huber, Cano 219. (516, 663, 666, 680.)
- — Ignacio Albernaz, Nova do Sabão 1. (497.)
- — de Almeida, Matacavallos 228. (143, 240.)
- — Alves, Sabão 74. (435, 540, 578.)
- — da Costa Figueiredo, Sacramento 21. (604.)
- — — Florim, L. de S. Joaquim 94. (416.)
- — da Cunha Vianna, D. Manoel 42. (495.)
- — Dias. (186.)
- — Ewerton de Almeida, Principe 25 B. Cattete. (142.)
- — de Faria & C., Ourives 189. (686.)
- — de Figueiredo, Nuncio 34. (309.)
- — Gomes Ferreira, Ourives 140. (557.)
- — Loyolla, Saude 48. (464.)
- — Martins, Cotovello 2 C. (672.)
- — de Mendonça Neves, m. Condição. (151.)
- — Paramos, Hospicio de Pedro II. (269.)
- — Pereira, Saude 172. (586, 663.)
- — da Rocha, S. Pedro 52. (459.)
- — da Silva, Assemb. 91. (199, 300, 597, 704.)
- — da Silveira, Valla 110. (386.)
- — — da Motta, Santo Amaro. (43.)
- — Vaz Vieira, Acclamação 123. (52, 56, 66.)
- — da Igreja, Sabão 38. (704.)
- — Ildefonso de Souza Ramos, Invalidos defronte do n. 86. (13, 292.)
- — Isidro Mendes de Vasconcelos, Cand. 57. (463.)
- — Jacintho de Almeida, Violas 78. (416, 463.)
- — Godinho, ant. fortal. do Castel o. (247.)
- — de Lima, Nova do Conde 55. (653.)
- — da Trindade, Ponta do Cajú. (106.)
- — Januario de Souza. (317.)
- — de Jesus Silva Sigismundo, Constituição 2 e Conde 23. (425, 560.)
- — João da Cunha Telles, Alfandega 29 e Lavradio 46. (56, 95, 269, 292, 386, 416, 459, 463.)
- — Joaquin d'Almeida, Cano 119. (580, 671, 676.)
- — —, Areal 79. (151.)
- — — Alves, Quartel do Campo. (190, 217.)
- — — Guimarães, becco da Lapa 8. (474.)
- — — Vianna, Nova do Principe 3. (32.)
- — — de Araujo Braga. (284.)
- José Joaquin d'Araujo Pallas, S. Leop. 31. (170.)

- José Joaquim d'Avila, Cubango 20, Nicth. (217.
 — — Barbosa de Araujo, Hospicio 57. (417.
 — — Borges, Violas 94. (496, 516.
 — — — Monteiro, Quitanda 26. (289, 459.
 — — de Brito, Rio Comprido. (107.
 — — Candido Pereira, largo da Lapa 54. (269.
 — — Cardoso, Constit. (62.
 — — do Carmo, Quitanda 52. (62, 417, 425.
 — — de Carvalho. (24.
 — — Coelho Cast. Bittancourt, S. Pedro 93. (60, 544.
 — — — da Costa & Filhos, Valla 56. (672.
 — — Corrêa, Quitanda 195. (708.
 — — — Leal & C., Hospicio 63 A. (578.
 — — da Costa, Rezende 55. (240.
 — — do Couto, pr. Botafogo 104. (2, 490, 209.
 — — da Cruz, Sabão 95. (704.
 — — —, Principe 90, Cajueiros. (165.
 — — — Secco, Hospicio 16 A e Misericordia 84. (104, 393, 629.
 — — da Cunha, Assembléa 1. (2, 3.
 — — — (Dr.), S. Carlos 24. (24, 191.
 — — — e Silva, Matacavallos 79. (102.
 — — Dias Pereira, Mangueiras 42. (497.
 — — Domingues & Irmão, Pescad. 9. (493, 497.
 — — Fernandes, Rosario 28. (460.
 — — da Silva, Violas 58. (450.
 — — — Torres. (13, 253.
 — — Ferreira, N. do Conde 43. (91, 217, 292.
 — — — da Costa Braga, Passeio 38 e Mangueiras 57. (460, 479, 514.
 — — — Junior, Ourives 175. (103, 686.
 — — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 1. (416.
 — — — de Magalhães. (169.
 — — — Paranhos, Quit. 173. (276, 459, 479.
 — — — do Valle, Lapa 43. (388, 417.
 — — Figueirôa de Andrade, Lavradio 93. (82.
 — — de França, Rio Comprido 48 F. (386.
 — — Godinho, Ouvidor 115. (460.
 — — Gomes Braga, Lagôa. (459.
 — — Gonçalves de Carv.º, b. Bragança 4, 6. (493.
 — — — de Siqueira, N. do Imperad. 10. (85, 102.
 — — de Gouvêa, Alfandega 267. (235.
 — — —, S. José. (14.
 — — —, Diamatina 47, Nictheroy. (416.
 — — — Junior, 2ª Travessa de Santa Rosa 7, Nictheroy. (433.
 — — Goyano, Ciganos 28. (39, 106, 289.
 — — da Graça Rodrigues. (460.
 — — Leite Bragança, hospital dos Lasaros. (48, 111, 278.
 — — de Lima Carvalho, Matacavallos 37 B. (142.
 — — — Freire, Sabão 35. (239.
 — — — e Silva, Livramento 15. (2, 47, 384.
 — — — —, Ingá 5, S. Domingos. (208, 217.
 — — — Sobrinho, Nova do Conde 196. (2, 88, 385, 459.
 — — Lisboa Aguiar, Sacco 137. (88, 239.
 — — Ludovino da Silva, Pesc. 82. (433.
 — — de Luna Freire, N. do Sabão 37. (154.
 — — Machado, c. S. Christovão 17. (139.
 — — —, S. Pedro 43. (417.
 — — Maia, Quit. 139. (258, 269, 325, 459,
 — — —, Saude 103. (688.
 José Joaq^m Marques da Veiga, Form. 112. (113.
- José Joaquim Martins, Nova do Sabão 42. (102.
 — — de Mattos, Pedregulho 18. (688.
 — — Mendes, Fogo 101. (681.
 — — de Menezes, Ourives 143. (281, 316, 612, 686.
 — — — de Miranda, l. S. Franc. de Paula 2. (565.
 — — Monteiro dos Santos, C. d'Acclamação 63. 85, 433.
 — — Moreira Freire & C., S. José 36. (515, 630.
 — — das Neves, Cano 117. (537.
 — — de Oliveira, Ajuda 127. (177.
 — — —, Constituição 30. (425.
 — — — (Dr.), Areal Larang. 40. (24, 47, 191.
 — — — Bastos, Rosario C. (497.
 — — Ortegai Barbosa, Matacav. 98. (181.
 — — de Paiva, Conde 54. (217.
 — — Pereira Barbosa, Carmo 53. (708.
 — — —, junior, Cattlele 91. (702.
 — — — Guimarães, Sabão 52. (96, 217.
 — — — da Silva, S. Bento 5. (106, 107, 172, 281, 290.
 — — — Peixoto, D. Manuel 32. (495.
 — — Pinheiro, Lavradio 7. (497.
 — — dos Reis, Sr. dos Passos 133. (106, 450.
 — — —, Campo de S. Christovão 41. (140, 250 A
 — — Ribeiro, N. do Conde 197. (156.
 — — da Rocha, N. Sabão 105. (158.
 — — Rodrigues, Formosa 205. (226.
 — — Romano Meirelles, Matacav. 70. (155.
 — — de S. Anna Abrêo, praia Botafogo 8. (242.
 — — dos Santos, Principe 13. (497.
 — — de Sequeira, Sabão 375. (2, 49, 69, 70, 71, 285.
 — — da Silva, S. Thereza 64. (22, 104, 433.
 — — —, S. Christovão 35. (18, 121.
 — — — Amorim, tr. Mangueiras 4. (170.
 — — — Brown, Quitanda 137. (459.
 — — — Costa, S. João. (193, 217.
 — — — Ribeiro, Ourives 75 e 85. (459, 497.
 — — — —, trave-sa do Ouvidor 31. (237.
 — — — Telles & C., Hospicio 116. (515.
 — — da Silveira, S. José 2 e Cosme Velho 96. (269, 433.
 — — Soares, Mataporcos 50. (32.
 — — — da Costa, S. Pedro 146. (561, 630, 660.
 — — de Souza, Gloria 52. (497, 503.
 — — —, Cosme Velho 92. (16.
 — — Teixeira, Prainha 40. (663.
 — — — de Babo, Candelaria 46 A. (497.
 — — — e Castro, l. da Sé 6. (494.
 — — — Nogueiredo, b. da Torre 5. (463, 555.
 — — — de Sampaio, Valla 188. (686.
 — — Timotheo de Araujo, Boqueirão do Passeio. (131.
 — — das Trinas, Formosa 99. (186, 319.
 — — do Valle & C., Quitanda 172. (497.
 — — Vicini, Misericordia 142. (106.
 — — Vicira Souto, Conceição 100, Nicth. (140.
 — — Julio de Araujo Vianna. (106.
 — — Dreys, Principe 45, Caj. (143, 252, 319.
 — — — de Freitas Coutinho, S. Pedro 51 e Violas 118. (253, 321, 417.
 José Julio Knaack, Nictheroy. (185.

- José Justiniano da Silva, Misericórdia 67. (106.
 — Justino da Cunha Bueno, Iadeira da Gloria.
 (241.
 — Kahn, Direita 2. (700.
 — Lasary, S. Pedro 2. (57, 462.
 — Lauriano Pedra Forte, N. S. Pedro 15. (269.
 — Lazaro de Carvalho, Villegaignon. (179, 209.
 — Leão de Oliveira Machado, Esp. Santo 2. (94.
 — Leite Guimarães, Ilha das Cobras. (470.
 — — de Magalhães, S. Pedro 105. (416.
 — — — Junior, S. Pedro 105. (309.
 — — Pacheco, Príncipe 22, Caj. (207, 209.
 — Leonardo d'Azevê, S. José 46. (232, 278, 433.
 — Leopoldo Nabuco d'Araujo, Princeza Caj. 40.
 (215.
 — — de Noronha Torrezão, S. Lourenço, Nicth.
 (33, 177.
 — Lira da Silva, S. Christovão (276, 281.
 — Lopes da Costa Azevedo, Rosario 134. (493.
 — — — Moreira, Catumbly Grande. (239.
 — — — — S. Pedro 9. (459, 463, 493, 494.
 — — — Lemos, Assembléa 43. (537.
 — — — de Miranda, D. Manoel 47. (201.
 — — Pereira Bahia, Cam. Velh. Botafogo 41.
 (85, 102, 226, 269.
 — — — Rodrigues, Hosp. de Pedro II. (269.
 — — — de Sá, S. Clemente 47. (416.
 — — — dos Santos Porto, Pescadores 1 A. (460, 463.
 — — — de Souza, Hospício 84. (515.
 — — — Lourenço, Violas 137. (586.
 — — — d'Ávila, praia do Sacco 83. (657.
 — — — Cartuxo, Hosp. da Marinha. (181.
 — — — de Paiva, N. de S. Pedro 72. (449.
 — — — Vieira Sou o, Quartel do Campo. (215.
 — Luciano Pereira, trav. de Matto Grosso 2.
 (232, 433.
 — Luiz, trav. S. Rita 23. (170.
 — — Alfredo da Costa Barradas, Sacramento
 8. (2.
 — — — d'Almeida, N. do Conde (17.
 — — — Aives, Ourives 227. (290, 459, 463.
 — — — — de Albuquerque, Miseric. 23. (170.
 — — — de Araujo Barros, Sabão do Mangue 15.
 (76, 78, 174.
 — — — Lima (Dr.), Alfandega 324. (179, 180.
 433.
 — — — d'Azevedo, Campo d'Acclamação 6. (267.
 — — — Cardoso, S. Christovão 25. (232, 433.
 — — — de Carvalho Cabral, Carioca 72 e 92. (497.
 — — — Coelho, Hospício 261. (537.
 — — — Corrêa, Sabão 120. (704.
 — — — da Costa, Pedra do Sal 2. (69, 363, 433.
 — — — do Couto Cáu, Providencia. (85, 218.
 — — — da Cunha, N. do Conde. (229.
 — — — Dias, Ouvidor 31. (416.
 — — — Diniz, Ouvidor 31. (459.
 — — — Gomes, Mercado 5. (537.
 — — — Guimarães, Ouvidor 3. (516.
 — — — — de Menezes, Violas 99. (110, 276.
 — — — Gonçalves Barreira, Violas 89. (516, 520.
 — — — — Patacão, pr. Constituição 67. (655.
 — — — Martins, Rosario 52, sobrado. (416.
 — — — Mendes, S. Clemente 55. (154.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., Can-
 delaria 15. (459, 475, 480.
 José Luiz da Motta, S. Leopoldo 22. (239.
 — — — do Nascimento, travessa das Flores 1, c.
 S. Christovão 51. (85, 227, 232.
 — — — Nogueira, Alfandega 80. (460.
 — — — Pereira & C., Violas 43. (305, 537.
 — — — — da Silva, Princeza 140, Caj. (153, 229.
 — — — Pinto Monteiro, Princeza 127 A. (151.
 — — — dos Santos Teix^{ra}, Formosa 41. (104, 416.
 — — — da Silva, Ciganos 56. (204.
 — — — Leite, S. Pedro 43 e 58. (459, 463,
 469, 493, 494.
 — — — Nepomuceno, c. S. Christovão 55. (42.
 — — — da Silveira, Hospício 255. (267.
 — — — Teix^{ra} Machado, Outeiro 17. (284 A.
 — — — do Valle, Theatro 21 e 35. (497, 583, 672.
 — Lyra da Silva, pr. S. Christovão 1. (406,
 110, 416.
 — — — Machado Borges, Valla 89, 91 e 98. (586.
 — — — Coelho, S. Pedro 49 e Municipal 11. (85, 96,
 367, 385, 459, 473.
 — — — — de Castro, Quitanda 137. (15, 56, 258,
 334, 384, 385, 389.
 — — — — — S. Pedro 59. (77.
 — — — Ferreira, Pescadores 97 e 99. (586.
 — — — dos Santos, Valla 120, 170 e 174. (586.
 — — — Magdalena Madei, Ouvidor 109. (416, 460.
 — — — Malaquias Baptista Franco, Ingra 19, S. Do-
 mingos. (151.
 — — — Malheiros, Assembléa 82. (702.
 — — — Manoel Bazilio da Silva, Direita 61. (460.
 — — — Cabral de Menezes, Sabão 148. (148.
 — — — de Carvalho, Ponta do Cajú. (388.
 — — — — Borges, Rosario 24 A. (537.
 — — — — Chaves. (217.
 — — — — da Costa Barros, S. Christovão. (2.
 — — — — — e Azevedo, Príncipe 18 B. Caj. (16.
 — — — — — Junior, Bragança 23. (460, 463.
 — — — — — Sampaio, N. do Conde 114. (497.
 — — — — da Cunha, S. Clemente 8 A. (497.
 — — — — Duarte Lima. (136.
 — — — Eduardo de Paiva, c. d'Acclam. 2. (215.
 — — — Ferreira, Regente 59. (2, 14.
 — — — — Sarmento Pimentel, S. Clemente. (493.
 — — — — Garcia, Alfandega 345. (39.
 — — — — de Gouêa Cabral, Lavrad. 101 B. (98, 209.
 — — — — Justino da Cunha, S. João. (193, 219.
 — — — — Madeira, S. Christov., r. de S. Januario
 17. (16.
 — — — — de Mascar. e Souza, N. do Sabão 79. (154.
 — — — — de Moraes, Alcantara 56. (433.
 — — — — — S. Christovão 69. (497.
 — — — — de Oliveira, Lavradio 53 B. (159.
 — — — — — Rezenide 10 D. (497.
 — — — — — Piração da Costa, N. do Sabão 92 (171, 177.
 — — — — — Pinto de Lima, Pedr. da Gl. 52. (28.
 — — — — — da Rocha, Hospício 4. (153, 530, 537.
 — — — — — Rodrigues Guim., Livramento 5. (198.
 — — — — — Torres, Quitanda 61. (450.
 — — — — — de Sta. Anna, Pampulha, 1. S. Dom. (51, 309.
 — — — — — — Ciganos. (3.
 — — — — — da Silva, Camo N. de Botafogo 18 A. (186,
 208, 232.
 — — — — — Proença, pr. da Gamboa 159 A. (143,
 239.
 José Manoel da Silva Veiga, Costa 71. (98, 154.

- José Manoel da Silveira, Cano 123. (269, 277.
 — Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas 1. (265, 416, 463.
 — — —, Princeza 104. (674.
 — — —, Monteiro, Paço da Cidade. (3, 309.
 — — —, Per de Moraes, Quit. 170. (460, 503, 508.
 — Marciano da Silva Pontes, Matac. 86. (191.
 — Maria, Violas 143. (586.
 — — Affonso, Misericórdia 53 A. (497.
 — — de Alencastro, Ouvidor 24. (215.
 — — d'Almeida Brasil, Marrecas 24. (170.
 — — Alves da Silva, Beneditinos 15. (459.
 — — do Amaral, Direita 25. (153, 253, 382, 459.
 — — de Andrade, Quitanda 159. (278, 433.
 — — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (3.
 — — de Araujo Gomes, Sabão 363. (2, 151.
 — — Barbosa, Fogo 30. (578.
 — — Barreto Falcão, Engenho Novo. (217.
 — — Bomtempo, Arcos 1. (165.
 — — —, S. Leopoldo 59. (186.
 — — de Carvalho, D. Manoel 31. (17, 416.
 — — —, junior, Violas 3. (459, 463.
 — — — e Costa, Saude 162. (552.
 — — Chaves, Sabão 63, 1º andar. (22, 269, 433.
 — — —, Princeza 123 C, Cajueiros. (85, 143.
 — — Corrêa de Sá e Benevides. (70.
 — — da Costa, pr. Formosa 13. (154, 170.
 — — —, Municipal 17. (463.
 — — —, N. de S. Pedro 93. (669.
 — — — Araujo, Direita 30. (209.
 — — — Braga, Carioca 20. (497.
 — — — Pinho, S. Pedro 74. (460.
 — — do Couto, Rezende 84. (433.
 — — — Mattos, tr. S. Franc. de Paula 18. (166.
 — — Dias de Moraes, Andarahy Pequeno. (243.
 — — Emiliano Torres, S. Casa da Miseric. (269.
 — — Fernandes, S. José 68. (497.
 — — — Faro, Imperatriz 24. (495, 497.
 — — Ferreira, Quit. 135, 1º andar. (321, 459.
 — — d'Andrade, Silva Manoel 11. (32, 416.
 — — May. (217.
 — — Figueira, Hospicio 178. (514.
 — — Galhardo, r. das Chagas 1, Nich. (173, 177.
 — — da Gama Souza e Mello, Castello. (217.
 — — Gomes, Saude 14. (416, 460, 617.
 — — Gonçalves, Nova de S. Pedro 42. (630.
 — — Gregorio Rosa, Valla 9. (672.
 — — Heredia, Engenho Velho 11. (184, 217.
 — — Higgo, Alfandega 150. (681.
 — — Hygues, S. Pedro 171. (490.
 — — Jacintho Rabello, Silva Manoel 30. (2, 24, 191.
 — — Lopes da Costa, Barb. 37. (22, 87, 433.
 — — — —, Copacabana 44 A. (32.
 — — Maciel Pinto, Collegio Marinho, Matagallos. (388.
 — — Mafra, Espirito Santo 11. (16.
 — — Martins Vieira, Sr. dos Passos 122. (497.
 — — de Mattos Guahiba, Fogo 105. (269, 278.
 — — — Pinto, Direita 137. (460.
 — — — — & C., Direita 137. (537.
 — — Mendes, S. José 9. (681.
 — — de Menezes, Violas 24. (460.
 José M. de Menezes Corrêa de Castro, Pedreg. (217
- José Maria de Noronha Feital, Alfandega 271. (46, 180, 181, 433.
 — — de Oliveira, Cano 70. (575.
 — — —, Hospital de Marinha. (181.
 — — de Paiva Silva, Princeza 47, Cajueir. (189.
 — — Palhares, Ouvidor 56. (459, 707.
 — — Pereira, Hospicio 165. (140.
 — — — Caldas, Hospicio 165. (177.
 — — Pinto Guerra, Sabão 17. (416, 460.
 — — — Peixoto, Pedregulho 156. (217.
 — — Rabello, Barbonos. (87.
 — — Ramos d'Almeida, S. Franco da Prainha. 18. (17, 94.
 — — Raposo, S. Pedro 165. (702.
 — — dos Reis, Hospicio 71. (62, 153, 279, 521.
 — — Revisco, S. Clemente 10 A. (564.
 — — Rodrigues Regadas, Quitanda 58. (433.
 — — — Filho, Quit. 58. (269, 277, 433, 434.
 — — — Moreira, Quitanda 115. (469.
 — — da Rosa, Cano 91. (702.
 — — de Sá & C., Hosp. 38, p. Formosa 161. (657.
 — — dos Santos, Pescadores 87. (101, 558.
 — — — Carneiro, Violas 11 e Lavradio 53 C. (46, 504, 506, 531.
 — — de Serqueira & C., Hospicio 122. (515.
 — — da Silva, Quitanda 54. (364.
 — — —, Alfandega 290. (633.
 — — —, I. S. Domingos. (289, 460.
 — — — Bittancourt, Marrecas 26. (187, 207, 321.
 — — — Diniz, Sabão 11 A. (253 B.
 — — — Freitas, Nova do Sabão 97. (2, 165.
 — — — Paranhos (Dr.), Bella Vista, Engenho Velho. (10, 15, 131, 191.
 — — — Rodrigues, Ucharip. (3, 106.
 — — — Velho, Cattete 2. (2, 77, 253, 284, 417.
 — — de Souza, Quitanda 61. (440.
 — — Targini, Lagoa de Rod. de F. (2, 383.
 — — Tavares, pr. Municipal 7. (440.
 — — Teixeira, Senhor dos Passos 120. (537.
 — — —, praça do Mercado 2. (278.
 — — — da Costa, Hospicio 93. (253 B, 449.
 — — da Trindade, Rezende 39. (135.
 — — —, Alfandega 230. (62, 588.
 — — do Valle, Lavradio 110. (416.
 — — Velho de Brito, Nuncio 21. (52, 69, 77.
 — — — da Silva, Cattete 2. (2, 284 A, 285.
 — — Marianni, Senado 113. (52.
 — — Mariano da Costa Velho, S. José 6. (226, 278, 300, 433.
 — — da Cunha, Alfandega 106. (681.
 — — de Mattos, Hospicio Pedro II 10 B. (208.
 — — Pereira do Nascimento. (233.
 — — da S. S. José 53. (85, 269, 278, 279, 433.
 — — Marques, S. Pedro 153. (588, 608.
 — — d'Abrão & C., Quitanda 186. (479.
 — — de Almeida, Quitanda 169. (460, 516, 537.
 — — —, Lapa 63. (663.
 — — de Carvalho, S. José 85. (156, 530, 537.
 — — da Cunha, Constituição 23. (497.
 — — Floreão, Bemfica. (86, 233.
 — — Gouvêa, N. S. Pedro 28. (257, 238.
 — — Lisboa. (24.
 — — de Macedo & C., Quitanda 162. (514.
 José Marques Peixoto, Passeio 1. (497.

José Marques Pinto, Arcos 17. (388.
 — de Sá, pr. da Gloria 2. (305 433.
 — da Silva, Pedregulho 114. (516.
 — Martini, Invalidos 38. (24, 254.
 — Martiniano de Alencar, Constituições 73. (13, 263, 394, 417.
 — Martins, santa casa da Misericordia. (269.
 — — Agra, Principe 10. (497.
 — — Arêas, Sabão 165. (586.
 — — de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles 9. (305, 463, 474, 495.
 — — da Cruz Jubim, S. Pedro 325. (2, 13, 22, 24, 46, 269, 344, 433.
 — — Ferreira, Bellas-Artes 13. (106.
 — — de Moraes, Hospicio 256. (70, 73, 416.
 — — da Natividade e Silva, trav. S. Rita 22. (202.
 — — de Oliveira, Carioca 103. (622.
 — — dos Reis, Lavradio 55 D. (564, 565.
 — — de Seixas, Niecheroy. (247.
 — — Teixeira & C., Rosario 87. (589.
 — — da Costa, Sacco do Alferes 158. (497.
 — — Vianna, S. Anna. (14.
 — — Mathews Caffarena, Sabão 48 e Quit. 54. (524.
 — — dos Santos, Hospicio 63. (460, 463.
 — — de Mattos, becco dos Ferreiros 2. (709.
 — — Mattoso d'And. Camara, Lavradio 53 D. (52.
 — — Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Conde 27. (45, 47, 70 73, 263.
 — — Nunes Garcia, Carioca 34. (24, 46, 461, 433.
 — — Maximo de Almeida, Sabão 313. (424.
 — — Maxwell & Bastos, Hospicio 9 e 15.
 — — da Luz, Princeza 136, Cajueiros.
 — — de Mello Falcão, Conde 64 B. (170, 240.
 — — Pacheco de Rezende, L. S. Joaq. 119. (184, 217.
 — — Mendes da Costa, Matapercos 46. (93, 158.
 — — Fernandes Guimar., S. José 64. (515, 630.
 — — de Paiva, Rio Comprido. (406.
 — — Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem do Carmo. (278.
 — — Garcia, r. do Sacco 32. (497.
 — — Leitão, Ourives 6. (515.
 — — de Lima, Bragança 7. (463, 493, 497.
 — — de Lizaur, S. José 26. (460, 485, 633.
 — — Militão da Rocha, Principe 108. Caj. ros. (433.
 — — M. Monteiro, Quitanda 112. (460.
 — — de Miranda Brito, Principe 92. (443.
 — — Ribeiro, S. Pedro 37. (27, 332, 385, 389, 459, 463.
 — — Santos, Sacramento 13. (426.
 — — da Silva Reis, no Arsenal. (196, 197, 200, 208.
 — — Vianna, Violas 57. (460, 536.
 — — Monteiro Peixoto, Direita 98. (459.
 — — de Moraes Corrêa, Cattleto 101. (633.
 — — Sarmento, Quitanda 168. (460.
 — — Moreira Azevedo, Esp. Santo 32. (424.
 — — Barbosa, S. Pedro 43. (417.
 — — Corrêa. (79.
 — — da Costa Lima, S. Pedro, esquina da do Regente. (177.
 — — da Cruz, N. S. Pedro 21. (597.
 — — Duarte, Hospicio. (558.
 José Moreira Lirio, S. Clemente. (21.

José Moreira Octavio, 2.º Dous Irmãos. (22.
 — — de Queiroz, Quitanda 105. (563, 702.
 — — dos Santos Braga, Hospicio 157. (558.
 — — da Silva, Livramento 23. (265, 416.
 — — Moutinho, trav. S. Francisco de Paula 16. (631.
 — — dos Reis, Ciganos 64. (437, 564, 565, 662.
 — — Muniz Cordeiro Gitahy, Eng. Velho 82. (433.
 — — M. Monteiro, S. Bento 11. (473.
 — — Narciso Gomes, Livramento 23. (497.
 — — Gonçalves, c. d'Acclamação 44. (713.
 — — d'Oliveira, Hospicio 251. (357.
 — — da Silva Vieira, Laranjeiras. (416.
 — — do Nascimento Gil, Saude 73. (460, 547.
 — — Nogueira Marinho, Malacavallos 37 C. (497.
 — — Moreira Parêdes, S. José 22. (702.
 — — Nunes de Carv.º Guirã, Sabão 26. (98.
 — — da Silva, Assemblêa 117. (672.
 — — Teixeira, Quitanda 179. (460.
 — — de Oliveira Campos, Rosario 77. (672.
 — — Coutinho, Ilha das Cobras. (170.
 — — —, Violas 142. (686.
 — — Motta, Theatro. (268.
 — — Rosa, Livramento, 52. (660.
 — — — Junior, Livramento 147. (102, 197.
 — — Rosas, Alfandega 134. (257, 440.
 — — Ozias de Oliveira Carmo, Pesc. 8. (101, 459.
 — — Pacheco de Costa, Imperatriz 126. (463, 494, 495.
 — — da Rocha, S. Bento 16. (97, 290, 468, 495.
 — — Paes Ferreira. (104.
 — — Torino, D. Manoel 54. (672.
 — — de Paiva e Silva, Princeza 47, Caj. (211.
 — — Paula Gouvêa, S. José 21. (214.
 — — Paulino d'Almeida Albuquerque, N. Sab. 112. (425.
 — — Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Caminho Novo 14 G, S. Christovão. (51.
 — — Pedrey, trav. S. Francisco de Paula 3. (607, 654.
 — — Pedro, S. Diogo. (82.
 — — d'Alcantara J.º, pr. Vermelha. (193.
 — — Carlos da Fonseca, Cano 24. (12, 72, 417.
 — — Cutat, Assemblêa 16. (586.
 — — Dias de Carvalho, Rezende 15. (13, 47, 385.
 — — Ferreira, S. Christovão 97. (688.
 — — Gomes da Fonseca & Irm., Saude 69. (497.
 — — Heitor, Cosme Velho 96. (209.
 — — Monteiro, Candel. 59 (368, 460, 463, 469.
 — — Nolasco Pereira da Cunha, Arcos 24. (213, 217.
 — — Rodr.º Vallado Garcho, c. S. Chr. 1. (344.
 — — dos Santos. (170.
 — — da Silva Camacho, S. Bento 26. (108, 260.
 — — — Pinto, Pescadores S. (459.
 — — — Rosa Junior, becco do Propos. 26. (142.
 — — Simões Junior, S. Clemente 5. (435, 578.
 — — Teixeira, Misericordia 8. (202.
 — — Xavier Pinheiro, Sabão. (265, 455.
 — — Peixoto de Faria Azev., Rio C. 11. (386, 460.
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 195. (497.
 — — Pereira de Andrada, L. de S. Joaq.º 100. (165.
 — — Barbosa, Quitanda 112. (459, 460.
 — — Branco & C., Candel. 16. (469, 505, 524.
 — — de Campos Braga, Botafogo 5. (154, 242.
 José Pereira Cardoso, S. Pedro 215. (586.

- José Pereira de Carvalho & C., Alfandega 159. (681.)
- de Castro, Candelaria 47. (508.)
- Coelho, S. José 12. (669.)
- da Costa, Ciganos 7. (578.)
- Dias, N. do Príncipe 8 A. (47, 208.)
- de Faro, S. Bento 32. (290, 459.)
- da Fraga, Imperatriz 124. (702.)
- Gomes Pedroso, Livramento 30. (558.)
- Guimarães, Pescadores 67. (558.)
- & C., S. Pedro 280. (633.)
- Jorge, Valla 112. (586.)
- Leitão, Príncipe dos Caj. (154, 455.)
- Liberato, Alfandega 50, 2º andar. (463.)
- Lima Campos, Barbonos 82. (177.)
- Machado. (217.)
- de Menezes, praia do Sacco 119. (653.)
- de Oliveira, Senhor dos Passos 169. (49.)
- e Silva, Alfandega 301. (168.)
- Pegas, Cano 207. (589.)
- Peixoto, Violas 128. (497.)
- Pinto, Alfandega 9. (460, 497.)
- Ramos, Senhor dos Passos 178. (497.)
- Rego, Lavradio 118. (26, 46, 433, 434.)
- da Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (416, 459.)
- de Sá, N. do Conde 21. (18, 170.)
- —, Ouvidor 9. (515.)
- da Silva, Prainha 29. (104.)
- de Souza, S. Leopoldo 2. (98.)
- — Guimarães, l. Imper. 119. (495.)
- Peres Alves, Ourives 31. (424.)
- Petit, Ourives 37. (675.)
- Pina Rangel, N. de S. Pedro 111. (215.)
- Pinheiro Requião, c. d'A. clamação 34. (86, 101, 233.)
- de Pinho, Violas 113. (681.)
- Pinto. (277.)
- — Alves & C., Ajuda 55. (633.)
- — Bessa, Quitanda 95. (430.)
- — de Carvalho Bastos, Prainha 12. (515.)
- — Ramos, S. Pedro 84. (460.)
- — da Costa & C., Candelaria 8. (460, 536, 524, 532.)
- — Junior, Violas 97. (316.)
- — Duarte da Costa Pereira, Murandú. (232.)
- — Ferreira, Guarda Velha 44. (497.)
- — Rezende & C., pr. Formosa 169. (497.)
- — da Fonseca, Rosario B. (474, 495.)
- — Machado Guimarães, tr. Ouvidor 25. (542, 570.)
- — de Magalhães, Senado 32. (240.)
- — Mourão Bastos, Sabão 1 C. (463, 495.)
- — Nunes Valente, Joanna 3, S. Christ. (586.)
- — de Oliveira França & C., Ouvidor 20. (495.)
- — Pereira & C., Senhor dos Passos 73. (588.)
- — Ramos, S. Pedro 248. (581.)
- — Ribeiro, Valla 161. (663.)
- — — Porto, b. dos Adelos 13A e 15. (514, 515.)
- — da Silva & Filhos, Direita 49 e Sabão 17. (514, 516, 536, 537.)
- — dos Santos, Ourives 1. (711.)
- — de Souza, S. Clemente 12. (515, 558.)
- José Pitta Maciel, C. N. Botafogo 13. (425.)
- José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme Velho 1. (208.)
- Portirio da Costa Machado, Pescador. 25. (460.)
- — d'Oliveira Pimentel, Mineiros 11. (94.)
- Porto Moraes, Pedregulho 6. (497.)
- Praxedes Pr. Pacheco (Dr.), Sabão 12. (47, 57, 265, 459, 462.)
- Procopio Pereira Fontes, Lapa 74. (456.)
- da Purificação Franco, collegio de Pedro II. (39)
- Ramos de Oliveira (217.)
- Rangel de Sampaio, Gambôa 73. (82.)
- Raphael de Azevedo, Sabão 15. (385, 459, 463, 469.)
- Raymundo de Faria (177.)
- — de Miranda Machado, Inval. 12. (170.)
- Rego de Carvalho & C., Hospicio 22. (506, 524, 745.)
- dos Reis, Carvalho, Ciganos. (24, 172.)
- — de Oliveira, Rosario 99. (669.)
- Ribeiro Alves & C., Cattete 88. (497.)
- — Barroso Vianna, Nova do Conde 110. (592.)
- — de Carvalho, Quitanda 167 e S. Bento. (97, 158, 459, 515.)
- — Dias Martins Vianna, Lavradio 35 C. (495.)
- — Fernandes Couto, Ros. 1 A, B e 11 B. (537.)
- — Guimarães e Silva, Ouvidor 28. (514.)
- — Louzada, S. Clemente 61. (416.)
- — Machado de Meirelles, Mercado 1 e largo do Paço 4. (497.)
- — Sarmiento, Saude 46. (154, 552.)
- — da Silva Leão, Quit. 79. (97, 459, 514.)
- — Soares, Sabão 181. (497.)
- — de Souza, Flores 82. (613.)
- — — Fontes, Benedictinos 6. e Imperatriz 56. (22, 45, 46, 214, 218, 278, 328, 433.)
- — Ricardo de Albuquerque, S. Lourenço 26. (191, 208.)
- — de Andrade, Rezende 18 (31.)
- — da Rocha, Gloria 94. (681.)
- — Leão, L. S. Joaquim 92. (26, 239.)
- — — Junior, L. S. Joaquim 92. (29.)
- — Moreira, Ourives 13. (497.)
- — e Souza, Violas 6. (463.)
- — Rodolfo de Barros, Alfandega 235 A. (653.)
- — Rodrigues de Abrêo, Harmonia 3. (167.)
- — Almeida Carvalho, Atterrado. (243.)
- — de Azevedo Pinheiro, Príncipe 138, Caj. (321.)
- — Branco, Valla 26. (633.)
- — de Carvalho. (62.)
- — Coelho, Príncipe 7, Caj. (206.)
- — da Costa, Carioca 42. (713.)
- — de Faria, D. Manoel 54. (269.)
- — Ferreira, Direita 94. (2, 459.)
- — —, Lazareto 1. (372.)
- — Freire Cardoso, N. Conde 26. (177.)
- — Gonçalves Valle, Nietheroy. (459.)
- — Lessa, Conde 6. (267.)
- — Machado, Guarda Velha 2. (489.)
- — —, Rosario 112 e Alfandega 298. (497.)
- — de Mattos, Hospicio 106, sobr. (305, 433.)
- — Meira Torres, b. da Lapa 2. (474.)
- — de Mello, praia S. Christovão 1 A. (565.)
- José Rodrigues de Oliveira Vereza, Lapa 18. (433, 434.)

- José Rodrigues Pinheiro de Brito, S. Fr.^o Xavier José Soares de Amorim, Violas 13 B. (460.
12 E. (433
— — Pregó, N. Quartéis 11 B. (471.
— — dos Santos, Assembléa 8. (93.
— — Teixeira, Ouvidor 130. (453.
— Romaguera & C., S. Pedro 78. (358, 463.
— Romão Muniz Freire, S. Bento 37 A. (152.
— — Nogueira, lad. João Homem. (238.
— — Paes, Silva Manoel 4 B. (416, 460.
— Romualdo de Noronha, Constit. 29. (267.
— da Rosa Garcia, S. João 26, Nieth. (27.
— Ruch, Ouvidor 99. (629, 630.
— Rufino Pereira Machado, r. Copacab. (301.
— — Rodr.^o Vasconcellos, b. Proposito 19. (186
— — Soares de Almeida, Matacavallos 86. (404.
— Ruqué, Ouvidor 123. (265, 603, 613.
— de Sá Bezerra, Lavradio 69 B. (139.
— — Carvalho, Hosp. 64. (336, 459, 463, 468, 469.
— — Mendes, Arco Telles 5 A. (495.
— — Santos, União 3. (24.
— de Saldanha da Gama, Rezende 16 C. (12.
— de Santa Maria Amaral, most. S. Bento. (39.
— dos Santos Castro, Direita 87, r. Sacco 78. (152,
460, 511, 516, 531.
— — Ferreira Leite, Ourives 215. (483.
— — e Oliveira Junior, Nova Conde 7. (218.
— — Pinheiro & C., Alfandega 12. (669.
— Sarrasin, Ajuda 13. (669, 675.
— Schmidt Nolasco P^{ra} da Cunha, S. Chr. 5. (149.
— Sebastião, Prainha 44. (712.
— — Ferr^a da Silva (Dr. Jur.), Princeza 34. Nic.
— Severiano da Rocha, Cano 74. (136, 161.
— Severino d'Albuquerque Lima, Cano 197. (93.
— Severo Moreira Rios. (177.
— Sezinando Avelino Pinho, Rosario 64 (e Can-
tagallo). 46, 269, 433.
— da Silva Alves Guim., Pescadores 36. (460.
— — Arouca, Rosario 67. (497.
— — Azevedo, Senado 132. (301.
— — Junior, Senado 132. (301.
— — Bastos, Valla 122. (495.
— — Braga, Ouvidor 51. (692.
— — Bravo, Alfand. 153 e S. Pedro 153. (537.
— — Campos, S. Pedro 146. (416.
— — Carvalho & Filhos, Direita 133. (459, 463.
— — Leão & C., S. Pedro 23. (460, 506, 524.
— — Lemos, Matacavallos 35 e 37. (94, 141.
— — Lopes Pereira, Assembléa 17. (511.
— — Mafra, Senado 122. (2, 13, 217, 253.
— — Maia, Rosario 5, Flamengo 11. (284, 413.
— — Marques, r. Malto-Grosso 41. (170.
— — Mello, Carmo 1 A. (236.
— — Monteiro, N. de S. Pedro 41. (515.
— — Motta, Prainha 30. (588.
— — Pereira, Assembléa 28. (440.
— — Ramalho, Imperatriz 25. (603.
— — Ramos, Prainha 75. (297, 642.
— — Rebello, Pedreira da Gloria 71. (691.
— — Ricardo, S. Antonio 5, 2^o andar. (95.
— — Sarmento, Saude 147. (672.
— — Serra, S. Pedro 112. (497.
— — Silveira Dutra, Lapa 41. (497.
— — da Silveira Junior, Fogo 4. (672.
— — Torres, Pescadores 51, sob. (425.
José Silverio de Araujo, Barbonos 36. (588.
— — da Horta, l. da Sé. (524.
— — Leite Godinho, Direita 70. (280, 290, 459,
463, 479, 514.
— — de Pinho, Alfandega 197. (235, 713.
— — Porto, Pescadores 81. (515, 558.
— — da Rocha, Lampadosa 112. (276, 277, 497.
— — da Silva, Pescadores 42. (417.
— — de Souza Almeida, Fresca 4 A. (515.
— — Barros, campo d'Acclam. 89. (110.
— — Breves. (285, 319.
— — Dias, morro do Vallongo 5. (416.
— — Freire, Violas 35 B. (589.
— — Leite Ribeiro, Hospicio 18. (460, 489.
— — Machado, Pe. Regulho 61 A. (416.
— — Marcellino, Prainha 121 elad. Conc. 2. (497
— — Neves Junior, Hosp. 78 A. (393, 460, 514.
— — Per^a da Cruz, fort. Conceic. (197, 202, 433.
— — Ramos & C., Costa 1. (588.
— — e Silva Junior, Pescadores 40 (460, 479, 514
— — Braga, Sacramento 1 e 1 A. (265, 582, 633
— — Vieira, Direita 62. (92.
— — Tavares d'Arauda, N. Conde 155. (497.
— — Guerra, Saude 181. (489, 524.
— — da Silva Castro, Hosp. 171. (504, 506, 537.
— — Teixeira de Abrão e Silveira, lad. de João Ho-
mem 61. (104, 159.
— — Bastos, Senhor dos Passos 219. (497.
— — Campos, Nova S. Pedro 105. (196 A.
— — — Leão, Violas 10. (96, 459.
— — da Cunha Carneiro, Quitanda 18. (277.
— — — Louzada, Pescadores 68. (433.
— — da Fonseca Bastos, Sabão 16. (460.
— — Machado, Sabão 4. (463.
— — de Miranda & C., Areal 40. (497.
— — Peixoto Guimarães, Sabão 103. (666, 667.
— — Pinto, S. Pedro 109. (515, 558.
— — Pouças, Theatro 31. (633.
— — de Queiroz Mag^a, Livram. 3 A. (515, 537.
— — da Silva & C., Hospicio 145. (660.
— — de Souza, Hospital S. Isabel. (27, 433.
— — — Vasconcellos, Sabão 1. (493, 497.
— — Telles Ferrão. (263.
— — de Moraes Barbosa, pr. S. Alexandre 66,
Nietheroy. (152.
— — da Silva, S. Christovão 17. (243.
— — Tertuliano Monteiro de Mend^a, Cattete 77. (31.
— — Theodoro, S. Pedro 1 A. (489.
— — de Azambuja (Dr.), S. Clemente 103. (37.
— — Bemvindo Ferreira, Princeza 29, Caj. (186.
— — Nogueira, S. Pedro 1 A. (468, 469, 495, 497
— — da Silva Azamb.^a, S. Clem. 73. (87, 433.
— — de Souza Caldas, Formosa 147. (331.
— — Xavier, Sabão 75. (389, 390.
— — Thimotheo da Costa, S. Pedro 107. (331.
— — Thomaz de Alar^a Per^a Valente, Inf. 7 A. (215.
— — de Aquino, Cano 221. (217, 417.
— — Ferreira, Direita 66. (459, 511, 516, 537.
— — Gonçalves, Quartel do Campo. (215.
— — de Lima (Dr.), Conciliação 15, Rio Com-
prido. (214, 218, 433.
— — Nabuco de Araujo, l. do Valdetaro, Cat-
tete 171. (10, 13, 50, 253.
José Thomaz de Oliveira Barbosa, Marrecas 6.
(25, 34, 217.

- José Thomaz Sabino, Hospício de Pedro II. (177. — da Silva Quintanilha, Lavradio 53. (136, 416.
- Thomé Salgado. b. do Guindaste 4. (208.
- Tiburcio Carneiro de Campos, Mang. 6. (50.
- Tito Nabuco d'Araújo, L. S. Joaquim 180. (2.
- Torquato de Faria, Lavradio 109. (331.
- Urbano de Carvalho, Matacavallos 114. (49, 50.
- Vargas de Andrade, Matacavallos 77. (239.
- de Vasconcellos e Souza. (134.
- Vaz da Costa, S. Pedro 195. (663.
- — Pinheiro Guedes, Barb. 104. (154, 236.
- Velloso de Almeida Campos. (324.
- Venancio Contallice, Sr. dos Passos 110. (184, 185, 217.
- Venceslão da Silva Lisboa, Carioca 18, 3º andar. (154.
- Ventura Bóscoli, Nuncio 22. (39, 42, 95.
- — Fortuna, Quitanda 109: (99, 459.
- Veriato de Freitas, Candelaria 33 e Violas 19. (104, 285, 292, 385, 459.
- Vicente Cordeiro & C., Sabão 31. (506, 524, 715.
- — Estrella, Saude 219. (633.
- — Jorge, Rezende 10 C. (17, 252, 394.
- — Martins, Rosario 69. (558.
- — Pereira, Hospício 110. (515.
- — de Souza, Rosario 113. (497.
- — —, campo da Acclamação. (26.
- — — Azevedo, hospital da Penitencia. (411.
- — Tourinho, Direita 43. (459.
- da Victoria Soares de Andréa, Caminho Velho de Botafogo 35. (211.
- Victorino d'Almeida, Paula Mattos. (101, 141.
- — Coimbra, Misericordia 116. (2.
- — Vasconcellos, Cano. (681.
- Vidal da Rocha, tr. do Paço 6 e 15. (306, 488.
- Vieira de Carvalho, Eng. Velho 90 A. (2, 226.
- — Corrêa de Sá, Hospício 109. (515.
- — da Costa e Silva & C., Rosario 4. (537.
- — da Rocha. (277.
- — de Souza Braga. (153.
- — Xavier de Castro, S.ª Manoel 10. (98, 158.
- de Villa-Flôr, Violas 3, sobrado. (463.
- Viliard, Ajuda 41. (589.
- Virgilio Ramos de Azevedo, S. Leurenço 8. (102, 149.
- Viras Ossana, Flôres. (17.
- Xavier Coz, Velha de S. Diogo. (204, 217.
- — Coelho, S. Pedro 257. (170.
- — Esteves, Theatre 19. (578.
- — Ferreira, Cano 22, sob. (3, 226, 416, 424.
- — Garcia d'Almeida, Catete 239. (211.
- Zacharias de Carvalho, Conde 121 A. (214.
- Zuzino, Conde 13. (632.
- Joseph Bill, Assembléa 97. (627.
- Corrêa Sá Coelho. (127.
- Josephina Augusta Cordeiro da Silva (D.), Alfandega 83. (407.
- da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista. (2.
- dos Santos Miró, Cano. (268.
- Josino do Nascimento Silva, Matacavallos 156. (45, 50, 252, 292.
- Jourdain, Engenho Velho 37. (678.
- Jourdan Revol, Ouvidor 72. (700.
- Jousselandière (Segismundo Vigneron), Alfandega 34. (460.
- Juan Durand, Hospício 63. (511, 521, 620.
- Frias, Direita 62, sobrado. (134, 364, 463.
- José Herrero. (134.
- Jules Cailleau, Rosario 19. (578, 581.
- Bernard, Boa-Viagem 3, S. Domingos. (36.
- Casimir, Ouvidor 66. (602.
- Honardy, Catete 139. (700.
- Level, morro de Paula Mattos. (354.
- Julia Gillet (M^{me}), Ajuda 11. (683.
- Giraud (M^{me}), Valla 55. (683.
- Heller, travessa da Barreira. (257.
- Julião Carlos Magno d'Usmar, Acclam. 97 1 (416, 660.
- Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 20. (50.
- José de Castilho, Bella Vista. (269.
- — Monteiro, Sabão 214. (463.
- Julien Usmar, Campo da Acclamação. (398.
- Juliette Labbie (M^{me}), Latociros. (527.
- Julio Anacleto Falcão da Frota, Praia Vermelha (193, 218.
- Augusto Cesar de Figueiredo, Ajuda 157. (3.
- Borges Diniz, Cano 154. (435, 578.
- Boulte, Ouvidor 90 A. (686, 700.
- Cesar Duviolier, tr. Ouvidor 8 e 11. (96, 66.
- — de Miranda Monteiro de Barros, S. Bent 35. (459.
- — Pereira de Carvalho, pr. Vermelha. (411.
- — de Sá Pereira de Castro, Sabão 325. (218.
- — dos Santos. (388.
- Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43. (436.
- Etienne, Latociros 13. (694.
- José d'Araújo Caldas, tr. do Senado 14. (107, 174.
- Kaiser, Cano 43. (700.
- Lasaro Ferreira, Costa 35. (166.
- Level, Ouvidor 145. (46.
- Lutje & C., Ourives 105, sobrado. (686, 687.
- Mill, Ouvidor 40. (442.
- Olivier Amédée, Carioca 22. (629.
- Perrot, Alfandega 73 e 91, e S. Pedro 126. (490, 572, 589, 681.
- Posno, Hospício 40. (134, 460.
- Roberto Dumlop. (265.
- Rodrigues de Moura, S. Diogo. (328.
- Toussaint, Bellas Artes 1, 3º and. (2, 446.
- Julliot, Ajuda 71. (585.
- Justiniano José de Almeida, Sacco 21 L e Província 121. (154, 239.
- — da Rocha, N. do Conde 176. (35, 39, 491.
- Luiz d'Araújo, Fortaleza de Santa Cruz. (217, 220.
- da Silva, Cano 89. (702.
- Justino de Figueiredo Novaes, Senado 39. (14, 252, 259.
- José Ferreira de Menezes, Bella Vista. (217.
- — Gonçalves Quita, Ourives 149. (586.
- — de Macedo Coimbra, Conceição, Nietheros 124. (177.
- — de Miranda, Direita 102. (459.
- — Moraes, Mangueiras 60. (669.
- — Rodrigues, Violas 92. (460.
- — Tavares. (232.
- Justino Lourenço Leitão, S. Clem^e 125. (416, 469.

- Justino Martins Chaves, m. Paula Mattos. (316A).
 — Paulino. (247).
 — Vieira Lima. (92).
 Juvanon, Ourives 47. (686).
 Juvencio Manoel Cabral de Menezes, Fortaleza da Conceição. (196, 202, 211).
 Keller, Lutz & C., Sabão 44 A. (460, 463, 479).
 — Th., Pescadores 27. (314).
 Ker, Collings & C., Pescadores 22. (460).
 Kerstein & S beth, Sabão 75. (134, 460).
 Kinitz (Eduardo), Sabão 49. (460).
 Klies & Irmão, Alf. 84. (451, 654).
 Klier & Irmão, Hospicio 85. (521).
 Klingelhoefer, Gries & C., Alfandega 38. (460).
 Knight (William), Direita 42. (460).
 Koch (Bruno), Alfandega 65. (460).
 Koskull (Conde), pr. de Botafogo 96. (134).
 Koyemann (H. A.), Sabão 64. (262, 460).
 Krieger (G.), Quitanda 77. (674).
 Kuenzi (Ferdinand), Sabão 51. (314, 460).
 Kuhn, Heim & C., Pescadores 27. (460).
 Labanco, Bravo & C., Ourives 159. (672).
 Labanthe, Ourives 138. (686).
 Laborim & C., Hospicio 49. (460, 463, 493).
 La Brière (M^{me} de), Ouvidor 56. (625).
 Lackemann (H. J.) & C., Alfandega 89. (430, 463).
 Ladi-lão Antonio Pacheco. (170).
 — Paridant, Ouvidor 155. (313).
 — dos Santos Titara, Formosa 129. (185, 209).
 Lammert (E. & H.), Quitanda 77. (501, 748).
 Lafayette Rodrigues Pereira, Sabão 73. (417).
 Lafourcade Irmãos, Carmo 69. (398, 672).
 Lage & Braga, Pescadores 1 B. (495, 497).
 — & Costa, l. do Paço 6 A. (195).
 Lago & Filho, Ouvidor 24. (474, 475).
 Lajoux & Irmãos, Quitanda 187. (478, 688, 698).
 Lalanne & Darnaud, Quitanda 42. (684).
 Lallemand, Direita 4^a, 1^o and. (57, 310, 460, 464, 462).
 — & C., S. Pedro 7, esq. da Direita. (460, 539).
 Lamasires, Rosario 134, 2^o and. (602).
 Lamas Medeiros & C., Direita 78. (439).
 Lampe, Vianna & C., Alfandega 61. (460, 463).
 Lamiraud (Frederico), pr. da Constituição 63. (655).
 Lansac (B.), Alfandega 89, 1^o andar. (450, 463).
 Lapacie (L.), C. tete 251. (466).
 Laplane, Ouvidor 131. (433).
 Laquai, David & C., Sabão 44. (460).
 La Rivière, Felix & C., Alf. 60 e Sabão 69. (460).
 Larrieu & Holagray, Ouvidor. (460).
 Lasaro da Costa, S. José 81. (514).
 — José Gonçalves, Violas 114 e Andaraby 7. (2, 92, 153, 446, 459, 543).
 — M. Ilon, D. Manoel 44. (551).
 Lassalle, Rey & C., Hospicio 3 e Rosario 34. (460).
 Last (Jorge) & C., Sabão 73. (460).
 Laurencot, Matacavallos. (314).
 Lauriano José Martins Penha, Matacav. 67 L. (470, 472).
 — — de Oliveira, Ourives 124 A. (686).
 — — de Vasconcellos, S. Pedro 7. (57, 464, 432).
 Laurin (T.), Constituição 87. (703).
 Laurindo de Aragão Hespanha, Mangueiras 53. (499).
 — Corrêa Ribeiro, Alfandega 339. (681).
 — José da Silva Rabello, Flores 3. (214).
 — Luiz Cordeiro, S. Carlos. (201).
 — Martins Neves, S. Carlos 16. (214, 218, 433).
 — Rodrigues Freire, Hosp. Ord. 3^a S. Francisco de Paula. (279, 320).
 — Victor Paulino, trav. do Desterro 5. (579).
 Lavessière (M^{me}), Ajuda 21, 4^o andar. (446, 450).
 — & Dusmenil, Ajuda 21. (686).
 Lavi le (Viuva), Valla 33. (642).
 Leal & Fonseca, Quitanda 73. (459, 514).
 — & Lobo, Ouvidor 55 e Quitanda 74. (514, 527).
 Leandro Franco de Freitas, Hospicio 119. (702).
 — — Leal, Niteroy. (2, 3).
 — José do Cabo, r. d' Ajuda. (217).
 — — Penedo de Andrade, Matacav. (93).
 — — de Souza. (96).
 Leão Renault & C., Cano 65. (575).
 Lebellot, Ourives 45. (686).
 Le Blon (C.). (354).
 Le Breton (F.) & C., Alfandega 22. (460).
 — (J. E. N.), Barbonos 44. (451, 651).
 Lecomte (Charles), Latoeiros 33. (681).
 — (L.) Féron & C., Quitanda 45 e 110. (460, 463).
 Léger, Ourives 40. (681).
 Legros (I. G.), S. José 30. (476, 493).
 Lehericy (Augusto) & C., Alfandega 34 e 42. (460).
 Leibach, Barbonos 54. (310, 648, 684).
 Leite & Aguiar, Pescadores 30. (459).
 — de Araújo & Torres, Saúde 213. (698).
 — & Bastos, pr. dos Mineiros 39. (495).
 — Bastos & Rodrigues, Quitanda 99. (514).
 — & Ferreira, Ouvidor 53. (463, 500).
 — Leal & C., Direita 41. (516).
 — & Nogueira, Violas 1 C. (463, 474).
 Lemos, Alfandega 144. (681).
 — Filho & Bressane, Violas 7. (629).
 — Rocha & Guimarães, Pescadores 36. (460, 537).
 — & Vieira, Alfandega 125. (506).
 Lenoble, Assembléa 95. (669, 675).
 Lenoir (M^{me}), Ajuda 62. (683).
 — & Filho, Fogo 37 e Gamb. 16. (618, 653, 657).
 — & Irmão, Violas 122. (585, 666).
 — & Ramos, Violas 132. (585, 663, 680).
 Leocádio José de Figueiredo, Q. do Campo. (215).
 Léon Cusvan, Assembléa 13. (583).
 — Decourt, Ouvidor 129. (527).
 — & Fesq, Cano 21. (666).
 — Freire, Ourives 16 B. (507).
 Leonar do Antonio de Castro, Cano 3. (399, 669).
 — Pinheiro, N. S. Pedro 52. (247, 231, 433).
 — Baehr, Praça 2. (57, 462).
 — Carlos Palhares, S. Antonio 19. (393, 646).
 — Fernandes Pedroso, Direita 56. (154).
 — Henrique da Costa, Principe 70 A. (62, 316).
 — José da Fonseca Lessa, Nova do Sabão 36. (208).
 — Pinheiro de M^{lo} Carrão, Caj. D. (466).
 — Severo, b. da Fidalga 3. (170).
 Leonardo da Silva Bastos, Sabão 257. (633).

- Leonidio Felix da Silva, Senado 3. (437.
 — José Gonçalves, pr. Sacco do Alferes. (206.
 — Luiz Manoel, da Jesus, pr. Vermelha. (493, 215.
 Leopoldina Amelia Goldschmidt, Princ.^a 85. (450.
 — Isabel de Werna Magalhães de Gusmão, S. Christovão 111. (2.
 Leopoldino Candido de Oliveira, Senhor dos Passos 52. (229, 543.
 — Francisco Caldas, Alfandega 327. (215.
 — — Maia Sardinha, Princeza 83, Caj. (451.
 — José Barbosa, N. Conde 107 A. (537.
 — — dos Passos, tr. da Mangueira 26. (416.
 — dos Santos Pereira, Alfand. 216. (102, 451.
 Leopoldo Alves Barrão, Misericórdia 85. (215.
 — Augusto da Camara Lima, Cattete 179. (2, 151, 285.
 — — Pereira de Mello, Senado 7 A. (451.
 — de Azeredo Coutinho, pr. Constit. 72. (458.
 — Frederico Duarte Nunes, Nova de S. Pedro 105. (215.
 — Mendes Salgado, trav. Mangueiras 10. (170.
 — Tertuliano Valdetaro, S. Thereza 22. (421.
 Lepage (J.), Ajuda 54. (558.
 Lessa & C., S. José 5, 2º andar.
 — & Rocha, Direita 58. (459, 463, 506, 511, 516, 537.
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48. (460.
 Leucht (F. L.) & C., Sabão 39. (460.
 Level (Dr.), Quitanda 35 e morro de Paula Mattos 26. (433.
 Leverd, Guiot & C., Rosario 47. (460.
 Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, Di-que 27. (102.
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, Engenho Velho 103 A. (45, 484.
 Liberato de Castro Carneira, S. Pedro 12 e Fresca, S. Domingos. (433.
 — José Feliciano da Silva Kelly, Barbon. (215.
 Liborio José d'Almeida, Principe, Nieth. (217.
 Liebmann & Philippe, Alfandega 64, 1º andar. (460, 687.
 Liedlig (G.), S. José 19. (648.
 Lima, Quitanda 59, sobrado. (583.
 — & Araujo, S. Clemente A. (497.
 — & C., Cano 197. (543.
 Limpricht Irmãos & C., Dir.^a 41, 1º andar. (460.
 Linden, Hospicio. (442.
 Lino Antonio Vieira, Nova do Conde 34 (497.
 — José Moreira, Direita 103. (460.
 — — dos Santos, Princeza 24, Cattete. (241.
 — — Macedo Ayque, Princeza 26, Cattete. (201.
 — — de Souza, Nuncio 6. (485.
 — Maria Urrecha, Nova do Sabão 57. (688.
 — (M.) Pacheco & C., Direita 76. (506.
 — Placido Soares, Hospicio 56. (630.
 Lirio Brandão & Velloso, Alfandega 147. (514.
 Lisboa, Sabão 64 e Cattete 192. (433, 434.
 —, Carmo 26. (558.
 Lisen, Sabão 45. (453, 313, 460.
 Llamas Medeiros & C., Dir. 78. (459, 460, 463.
 Lloyd Whittemore (Dr. J. J.), Ouvidor 49, 1º andar. (435.
 Lobão & Moreira, Sabão 137. (558.
 Lobato & Falcão, Carmo 39. (688.
 Lodi & Negri, Valla 54. (524.
 Loiseau, Latocios 66. (660.
 Lombaerts, Ourives 17. (529, 606.
 Lons (Francisco), Hospicio 3. (460.
 Lopes Coimbra, praça da Constituição 75. (543.
 — & Lousada, Violas 6. (653, 657.
 — da Silva & Sá, Sabão 108. (663.
 — & Vianna, Arco do Telles 11. (474, 495.
 Lopo Diniz Cordeiro, Cano 43. (417.
 L'Ordan (M^{me}), Rosário 144. (527.
 Lordello & Alves, Saude 87. (663.
 Louis (W. J.), Ajuda 26. (530, 584.
 — Hermany & C., Ourives 105. (686.
 Loureiro & Andrade, Pescadores 28. (459, 479.
 —, Botelho & Castro, Pescad. 28. (459.
 Lourenço Antonio Esteves, Carioca 16. (715.
 — de Assis Pereira da Cunha, D. Luiza 1 L. (2, 22, 46, 433.
 — Bibiano de Castro, Ingá 50, Nieth. (466.
 — da Costa Rabo d'Oliv.^a, Ouv. 71 A. (506, 524.
 — Fernandes da Costa, Cand. 18 B. (474, 481.
 — Gustavo Morsing, Hospicio 31. (434.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40. (493, 497.
 — José Alves da Fonseca, Santa Theresa. (425.
 — — de Aguiar, Alfandega 297. (363.
 — — Botelho Fragoso, Malacavalles 12. (486.
 — — da Costa, S. Diogo. (82.
 — — Ribeiro, Andarahy Pequeno 30. (52.
 — Justiniano Jardim, Saude 99. (460, 486, 660.
 — — Pereira Camisão, Misericórdia 101. (458.
 — — da Silveira, Ajuda 112, sobrado. (425.
 — Lenoir. (453.
 — Manoel Botelho de Moraes Sarmiento, Arcos 15. (89.
 — Maximiano Pecogueiro, Cosme Velho. (439, 259.
 — Nereti, Alfandega 341. (688.
 — Roberto, Alfandega 100. (582.
 — Soares Rodrigues, Mineiros 33. (497.
 — de Souza Godinho, Principe 97, Cajueiros. (29, 46, 161, 433.
 — Vieira de Lima, Violas 68. (96.
 — — de Souza Meirelles, Acclam. 17. (3, 106.
 — Winter, Hospicio 38. (615.
 — Xavier Alves Carneiro, Saude 181. (433.
 Lousada (Dr.), Pescadores 68. (433.
 — & Bastos, Pescadores 11. (497.
 — & C., Alfandega 141. (514, 537.
 — Irmãos & C., Direita 119. (463.
 Lowndes Baudinei (Henrique), Quit. 141. (460.
 Lucas Antonio d'Oliveira Catta Preta, Municip. 2. (22, 269.
 — — Monteiro de Barros. (106.
 — Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55. (101.
 — (S.), Cano 88. (700.
 — Thomaz d'Aquino, Nictheroy. (269.
 Luciano Alves da Silva, Flores 18 G. (172, 178, 217.
 — Lopes Pereira, Violas 49. (434.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Lavradio 16. (451, 452, 326.
 Lucio José Dias da Silva, Hospicio 63. (235.
 — — da Silva Brandão, Acclamação 39. (433.
 Ludgero José de Carvalho, pr. Form. 229. (425.

- Ludgero Luiz de Alcantara, Quitanda 9. (558.)
 — da Rocha-Ferreira Lapa, Senado 19 A. (45, 433.)
 Ludmann, Ouvidor 89, 1º andar. (558.)
 Ludovina Soares da Costa (D.), Ciganos 7. (267.)
 Ludovino Rodrigues Ferreira, Conde 4 E. (548.)
 — da Silva (Dr.) Pescadores 82. (433.)
 Luigi Ricci (M^{me}) Assembléa 10. (683.)
 Luiz Adolpho Prytz, Violas 58. (134.)
 — Afonso Lebellot, Cano 33. (240, 303, 463.)
 — — de Moraes Torres, Matap. 5. (151.)
 — Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (442.)
 — Alvares de Castro, Praia 267, Nict. (433.)
 — Alves de Andrade Basto. (269.)
 — — Correia, Carioca 57. (289.)
 — — — Vianna, r. do Castello 2. (218.)
 — — Pereira, Valla 9. (156.)
 — — da Silva, Pedregulho 196. (201.)
 — — — Porto, Princeza 104 (Caj.) (390, 331.)
 — Antonio Alves de Carvalho, Direita 70. (153, 446, 459, 463, 493, 494.)
 — — de Aquino, L. S. Joaq.^m 112. (497.)
 — — Baptista, Sabão 29 (417.)
 — — Burgain, Alfandega 136. (265, 444.)
 — — da Costa Barradas, Nictheroy. (165, 217.)
 — — Brega, Arco do Telles 20. (277.)
 — — da Cunha, pr. de S. Christovão. (244, 294.)
 — — & C., c. S. Christ. 2. (497.)
 — — — Ferreira, Lampadosa. (106.)
 — — Escobar de Araujo. (123, 281.)
 — — Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição 50 e S. Theresa 12 (169, 170, 459, 490, 681.)
 — — Freire de Andrade, Saude 31, 2 andar. (87.)
 — — de Freitas, Costa 32. (166, 319.)
 — — Garrido, r. do Costa 57. (93.)
 — — Guerreiro Drago, Floresta 15. (190, 215.)
 — — Lacombe, Fátco da Ucharia 27A. (98, 196A.)
 — — Marques, l. d'Ajuda 107. (267.)
 — — Martins, Carmo 57. (463.)
 — — —, Carioca 30. (587.)
 — — — de Araujo, Providencia 16. (82.)
 — — Monteiro Dias, Alfandega 114. (440.)
 — — Passos, Candelaria 57. (153, 460, 463.)
 — — Pinheiro, Quitanda 15. (446.)
 — — Pires da Fonseca, Fogo 141. (497.)
 — — Salgado Junior, Violas 20, 1º andar. (460.)
 — — de Sampaio Vianna, Rio Comprido 42.
 — — dos Santos, Ouvidor 117. (60, 297, 544.)
 — — da Silva Bailio, m. de Paula Mattos, r. Fluminense 20. (206.)
 — — — Campos, S. Pedro 96. (630.)
 — — — Guimarães, Pescadores 21. (290, 305, 338, 357, 385, 460, 463.)
 — — — Nazareth, Esp. Santo 12. (69, 232, 417.)
 — — — Nunes, Alf. 56. (77, 253, 315, 417.)
 — — — Soares, Minciros 27. (468, 495.)
 — — — Villela, Hospicio 27, e S. Pedro 51. (453.)
 — — de Souza Pitanga, Livram. 95. (211.)
 — — Tassara de Padua, pr. Flam. 96. (151.)
 — — de Vassimon, Hospicio 1. (406.)
 — — Vicira, Nictheroy. (180.)
 — — Anlunes de Carvalho, Callete 2 F (435.)
 Luiz de Araujo & Tavares, Saude 203 (592.)
 Luiz Augusto Cesar, l. S. Franc. de Paula 46. (91, 147.)
 — — da Fonseca, Mangueiras 57. (203, 238.)
 — — Pinto, Matacavallos, 222. (180.)
 — — de Senna, Ourives 99. (514, 515.)
 — — da Silva Muniz Abreu, Nictheroy. (217.)
 — — Azevedo Gui.^o, S. Pedro 2 F e 1 B. (460, 495.)
 — — Bailly, Carmo 53. (583.)
 — — Bandeira de Gouvêa, Mangueiras 15 e r. S. Christovão 2. (16, 232, 324, 433.)
 — — Barbelame, Assembléa 42, sobrado. (672.)
 — — Bartholomeu da Silva e Oliveira, Pescad. 62. (92, 393.)
 — — Beaurepaire Rohan, S. do Alferes 32. (209.)
 — — Bernardes Junior, Rainha 49, Nict. (95.)
 — — Bernard.^o de Magalhães Pinto, Quit. 101. (153, 460.)
 — — — de Bittencourt Freire, tr. Mangueira 7. (139.)
 — — — Pereira & Sobrinho, S. Ecd. 20. (43, 493, 494.)
 — — Bompani, S. José 121. (46, 269.)
 — — Bonnefoy, Ouvidor 126. (558.)
 — — Boulicch, Cano 33. (593.)
 — — Brandi Camarim, Ourives 24. (632.)
 — — Bruschelli, cam. n. do Botafogo 10. (134.)
 — — Bustamante Sá & C., Hosp. 140 B. (514.)
 — — Buzzone, Cano 66. (702.)
 — — Caetano de Andrada Caansão, r. Formosa 79. (208.)
 — — — Pereira de Mello, Senado 7 A. (301, 446.)
 — — da Silva, Lavradio 115 (86, 102, 223, 292, 303, 304.)
 — — — Gomes, Barbonos 5. (157.)
 — — Candido de Almeida, r. de Paula Mattos 6. (91.)
 — — Carlos Amcodo, Conceição 7. (267.)
 — — Cordeiro, Quitanda 46. (158.)
 — — da Costa Lacé. (217.)
 — — — Pimentel, pr. da Gambôa. (208.)
 — — Domingos Ferreira, S. Theresza 1. (117.)
 — — da Fonseca, Lavradio 150. (2, 24, 88, 404, 433.)
 — — Freire de Souza, Saude 147. (149.)
 — — de Moura, S. José 120. (32.)
 — — Cesar de Athayde, S. João. (189.)
 — — Coelho de Moura, Rosario 22 C. (537.)
 — — da Conceição Saraiva, S. Bento. (270.)
 — — Corrêa, N. Conde 119. (762.)
 — — de Azevedo, S. pr. dos Mineiros 53, e r. d'Olinda. (27, 433.)
 — — Cortez de Paiva, S. Anna 55. (99.)
 — — da Costa Mendes, Alfandega 44. (395, 497.)
 — — — Monteiro, quart. Barbonos. (87.)
 — — da Cunha Feijó, Matacavallos 20. (22, 33, 46, 91, 232, 269, 433.)
 — — — Moreira, Filho, Arcos 37. (2.)
 — — — Pacheco. (131.)
 — — Cypriano Pinheiro de Andrade, Pedr.^a da Candelaria 19. (85, 151, 232.)
 — — Decosterd, Quitanda 50. (134.)
 — — Delfino dos Santos. (277.)
 — — Denille & C., Ouvidor 135. (153, 522, 601, 633.)
 — — Dias Machado, caes da Gloria 98. (558.)
 — — da Silva, Quitanda 167. (707.)
 Luiz Duarte do Amaral, m. da Imperatriz 9. (470.)

- Luiz Duquenoy, Assembléa 116. (524.
 — Durão de Faria, Ouvidor 71. (528.
 — Elena, Cano 195. (450, 450 A.
 — Emilio Bello, tr. S. Franc.º de Paula 10. (490.
 — — Vieira Lisboa, Alfandega 84. (418.
 — Eugenio Gilles & C., Ouvidor 40A. (508, 534.
 — Felipe do Amaral Souza, S. dos Passos 148. (289.
 — — de Souza Rego, Castello. (215.
 — Fernandes de Azevedo, Rosario 28 e 44. (460.
 — Ferreira d'Arº Sª, Matacav. 42. (101, 140.
 — — Lagos, S. Jorge 1, 2º andar. (450.
 — — da Paixão, b. da Lapa 9. (186.
 — — da Silva Cabral, Carmo 13. (34.
 — — — Vianna, Rosario 24 E. (96, 514, 537.
 — Fordim, C no 53. (675.
 — Fortes de Bustamº Sá & C., Hosp. 140 A. (515.
 — Fortunato de Brito Abrão Souza Menezes, Invalidos 61 L. (2, 253, 290, 293, 417.
 — — — — — Filho, Invalidos 61 L. (2.
 — — — Pereira de Barros, Hospicio 72. (630.
 — Francisco de Barros, N. Conde 44. (191.
 — — Bonjean, Sabão 39. (46.
 — — Braga, pr. S. Christovão 39. (154, 244.
 — — Corrêa Leal, Nictheroy. (177.
 — — Delouche, Benedict 26. (585, 663, 680.
 — — Freire d'Aguiar, Pescadores 30. (459.
 — — Henriques, Aterrado 58. (269.
 — — Leal, S. Pedro 337. (216.
 — — Martins. (301.
 — — de Mello Cavalcanti, Nictheroy. (151.
 — — da Silva, praia de S. Christovão 63. (85.
 — de Freitas & Albuquerque, S. Clemº 22. (537.
 — — Arruda, N. de S. Pedro 76. (588.
 — — Viegas, Hospicio 200. (497.
 — Garcia Soares de Bivar, Alfandega 345. (344, 484.
 — Gaudie Ley, Direita 79, 2º and. (305, 433.
 — Giudice, Latoeiros 9, 2º andar. (265, 443.
 — Giorely, Cano 159. (583, 627.
 — Gomes Anjo, Cano 215. (34 235, 416.
 — — Braga, Alfandega 29. (459.
 — — da Cunha, Larga S. Joaquim 108. (495.
 — — Pereira, Direita 51. (459.
 — — Ribeiro de Avellar. (305.
 — Gonçalves de Lima, S. Bento 51. (97.
 — — Motta & C., Largo S. Rita 18. (514.
 — — da Silva, Mataporcos 58. (104, 688.
 — — — Filho, Sacco 87. (152.
 — — Valle, Quitanda. (321.
 — Gonzaga de Andrade e Almeida, S. Pedro 277. (99, 454.
 — — de Moura, Carioca 56. (101, 151.
 — — de Souza Bastos, S. Clemente 95. (417.
 — Grimler, Nova do Conde 95. (655.
 — Guedes de Moraes Sarmiento, Direita 77. (459.
 — Guilherme Woolf, pr. do Flameugo 100. (185, 208, 282.
 — Henrique da Costa, Latoeiros 86. (101, 235, 669, 675.
 — — d'Olivª Ewbank, trav. Senado 10. (193.
 — Heraclito da Fontoura, Acl. 39. (141, 326.
 — de Hollanda Cavalcanti d'Albuq. Nicth. (2.
 — Ignacio da Silva, Mangueiras 23. (94, 291.
 Luiz Innocencio dos Reis. (277.
 Luiz Jacintho Pacheco, Guarda Velha 33. (681.
 — Jacob, Alfandega 3. (700.
 — Jacome de Abrão e Sª, Engenho Velho 101. (92, 459.
 — João Beau, Ourives 29. (635.
 — Joaquim de Carvalho, S. Pedro 303. (154.
 — — de Gouvêa, Diamantina. (2, 226.
 — — de Magalhães, Sabão 129. (681.
 — — de Olivª & Castro, Rio Compr. (18, 417.
 — — da Silva Pinto, Castello. (105.
 — Jorge Rodr. da Silva, Lavradio 69. (414, 424.
 — José de Abrão, Direita 165. (96.
 — — de Almeida e Silva, Igreja de S. Francisco da Penitencia. (320.
 — — de Araujo, Mangueiras 8. (154.
 — — Augusto Marques. (88.
 — — Barbosa. (269.
 — — de Carvalho, Costa 73 A. (39, 292, 425.
 — — — Chavy, pr. Formosa 39. (300.
 — — da Costa, Misericordia 81. (194, 157, 460, 495, 497.
 — — Cuvello, S. Christ. 47. (144, 243.
 — — da Cruz Cutrim. (265.
 — — da Cunha Pacheco, Form. 100. (169, 170.
 — — Fernandes Coutinho. (217.
 — — Ferreira Alves, Hospicio 36. (460.
 — — — Tinoco, Hospicio 24. (459.
 — — Martins, Sabão 305. (497.
 — — — Rocha, l. S. João 15, Nicth. (17, 34.
 — — de Moraes Padua, Areal. (14, 170.
 — — Nunes, Ajula 155. (62, 426.
 — — Peixoto, Rosario 138 A. (495.
 — — Pereira, Nictheroy. (217.
 — — Pimenta Bueno, Violas. (101, 459.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 85, Nicth. (217.
 — — — Montenegro, Bezende 15 B. (344.
 — — — Ribeiro, Rio Comprido 48 G. (152.
 — — — , Saude 109. (61, 154.
 — — da Rocha, Carioca 115. (279.
 — — da Silva, Santa Thereza 64. (433.
 — — — Brandão, N. Conde 107. (434.
 — — Soares da Nobrega, S. Diego 76 C. (184.
 — — de Souza Shwerim, Saude 86. (184.
 — Legey, Sabão 318. (421, 424.
 — Leite Mariz, Saude 157. (583.
 — Leoncio Gonçª Nunes, Ilha das Cobras. (238.
 — Lodi Batalha, N. do Sabão 27. (524.
 — Machado Dias. (88.
 — — de Madeiros, Sacramento 6. (597.
 — — — , Nova do Conde. (98.
 — Manoel de Almeida, Direita 91. (416, 459.
 — — Antonio Teixeira, S. José 96. (181.
 — — Gonçalves, Ilha das Cobras 112. (170, 209.
 — — Pinto de Faria, N. do Conde 129. (440.
 — — dos Santos, Guarda Velha 5. (49.
 — — da Silva Cardoso, Hospicio 314. (281 A.
 — — — Coelho, Senhor dos Passos 167. (214, 218, 433, 434.
 — — Var. cães da Gloria 96. (688.
 — Marcellino Pimentel, Cano 115. (537.
 — — de Camargo, Rosario 145. (158.
 — Marcello Leal, Carioca 1. (268.
 — Marciano da Silva, Ajula 125. (2, 3, 106.
 — Maria Epifanio d'Almeida, N. Conde 62. (140.
 Luiz de Maria, Alfandega 167. (302, 633.

- Luiz Martiniano Valdetaro, Casa de Correc. (83).
 — Martins do Amaral, Principe 13. Caj. (383).
 — — Moreira, Direita 75. (450, 479).
 — — Ribeiro, l. d'Ajuda 5. (82).
 — de Mattos Per^{ra} e Castro, S. Pedro 84. (463).
 — Maximo Barbosa, S. João 24. (421).
 — Mendes Ribeiro, Quitanda 14. (459).
 — Meyrat & C., Municipal 12. (463).
 — Monteiro da Silva Guim.^{ra}, Candel. 42 A. (497).
 — Moreira Octaviano, S. Rosa. (75, 78).
 — Motta Leite d'Araujo, Engenho Velho. (2).
 — Muniz Barreto, Violas 39 e pr. da Constitui-
 ção 76. (82, 433).
 — Paulino Marques, Senado 137. (191, 240).
 — Paulo dos Santos Macedo Ayque, Princeza 26,
 Cattete. (186, 259, 263, 321).
 — Pedreira do Coutto Ferraz, Eng^o Novo 20.
 (2, 24, 41, 156, 253, 319).
 — Pedro Lecór, S. Christina 25. (205, 217, 442).
 — — Martins Duarte, N. Conde. (235).
 — — V.egas. (217).
 — Peixoto da Fonseca Guimarães, Imperatriz 4.
 (140, 186).
 — — de Lacerda Werneck (Dr.), b. da fabr. de
 Chitas 3. (331, 367, 359).
 — Pereira da Cunha, m. Provid. 20. (78, 84).
 — — da Fonseca. (217).
 — — da Luz, Ourives 14. (546).
 — — Sodré, Cattete 245. (133).
 — Pinto Guedes Smisssart Caldas, Ilha das Co-
 bras. (2, 217).
 — — de Miranda Teixeira, Form. 41. (92).
 — — — Montenegro. Eng. Velho. (2).
 — — de Oliveira, Cattete 496. (33).
 — — Vieira Peixoto, Pesca lores 75. (709).
 — — — & C., Rosario 78. (547).
 — Pires Farinha, Direita 84. (91, 459).
 — — — & C., Direita 84. (477, 511, 516, 536).
 — — Ferr^a, Rosario 42. (48, 104, 285, 463).
 — — Garcia, Marrecas 15 A. (433).
 — Plinio d'Oliveira, largo d'Ajuda 23. (136).
 — Rabello d'Aragão, Espírito Santo. (78).
 — Ramos dos Santos Chaves, igr. da Sé. (320).
 — Ribeiro dos Guim.^{ra} Peixoto, N. Sabão 30. (245).
 — Riedel, S. Carlos 46. (6, 25).
 — Ritt (J.), Barbonos 64 A. (57, 45^a).
 — Rodrigues d'Almeida, Imperatriz 62. (158).
 — — Barcellos. Ourives 219. (152).
 — — da Costa, Santa Luzia 28. (99).
 — — de Faria, Marrecas 9. (168).
 — — Ferreira, Direita 94, Sunde 171. (2, 459).
 — — Oliveira, Alfandega 47. (345).
 — Rossi, Ajuda 42. (524).
 — de Santa Anna Ramos. (217).
 — — Barbara Pereira. (271).
 — — Rosa Brito, convento do Carmo. (87).
 — Sergio Pinto de Moraes, Hospicio 141. (583).
 — Silva, tr. Santa Rita. (433).
 — — Brandão, Benedictinos 6. (244, 218, 269,
 433).
 — — Murinely, Mataballos. (455).
 — de Siqueira Queiroz, Babylonia. (88, 433).
 — Soares Gomes, Pedregulho 160. (101).
 — — de Miranda, S. Clemente 57. (102).
 Luiz de Souza Breves, S. Bento 36. (459).
- Luiz de Souza Lobo, Imperatriz 126. (47, 85).
 — Stallone, b. Cancellas 4. (265, 442).
 — Surein, N. P. incipe. (29, 705).
 — Tavares Guerra, Municipal 1. (459, 473).
 — Teixeira de Lemos, Alfandega 125. (715).
 — Telles de Menezes. (217).
 — Thomaz d'Oliveira, Alfandega 106. (35).
 — Travassos da Costa (Dr.), Ourives 19. (433).
 — Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 10. (7^o 8).
 — — de Vasc^o Vieira de Mello, Andarahy. (141).
 — Vianna d'Almeida Valle, Nova Conde 164.
 (433, 434).
 — Vicente De-Simoni, Barbonos 96. (39, 46, 269,
 277, 279, 321, 433).
 — Vieira Ferreira, Formosa 45. (208).
 — von Boenninghausen, Direita 42. (134).
 Luiza Candida de Mendonça Cardoso, Const. 8. (33).
 — Frey (Mademoiselle), Latzeiros 78. (683).
 — Halbout (M^{re}), Conde 59. (410).
 — Silva Ribeiro, Quitanda 19. (527).
 Luz & Fonseca, Direita 101. (460, 479).
 Mac-Gregor (A. D.), Quitanda 143. (387).
 Mac. Rea, Ourives 81. (435).
 Macedo, Ourives 77. (669, 675).
 —, Cano 20 A. (633).
 — & Azevedo, Direita 104. (463).
 Machado, Belfort & C., Direita 115. (479).
 — & Beza, Alfandega 57. (510).
 — & C., S. Pedro 77. (459, 463, 473, 491).
 — & Dias, r. Prainha 29. (474, 494, 497).
 — — Abrão, Violas 47. (629).
 —, Guimarães & C., largo Santa Rita 10. (537).
 — Irmão & C., Sabão 13. (493).
 —, Lima & C., Carmo 55. (450, 510).
 — & Mello, Alfandega 12. (480, 585).
 — & Moreira, Quitanda 11 A. (633).
 — & Redondo, Prainha 31. (493, 495).
 —, Ribeiro & C., Quitanda 49. (537).
 — & Wilmot Irmãos, Sabão 43. (460, 463).
 Machados & Andrade, Pescadores 25. (493).
 Maciel & Costa, Direita 91. (493, 494).
 Mackay, Miller & C., Pescadores 12. (345, 460).
 Madei (J. M.), Ouvidor 109. (619, 669, 675).
 Mafra (J. M.), Sacramento 14. (684).
 Magalhães & Azevedo, Valla 67. (495).
 — & Bastos, S. Pedro 95. (642).
 — & Costa, Violas 54. (459, 463, 439, 485).
 — & Ferraz, Ajuda 151. (688).
 — & Oliveira, Valla 63. (497).
 — & Ramos, Rosario 96. (493, 497, 608).
 — & Silva, Prainha 69. (666, 669).
 Magnus Antonio Besler, r. do Mattoso. (206).
 Maia (J.), pr. Constituição 78. (444, 446).
 — & Costa, Candelaria 42. (493, 497).
 Maillard, trav. do Ouvidor 19, 1^o andar. (558).
 Mamede José da S^a Passos, Valla 153. (232, 706).
 Manoel Adriano da S^a Pontes, Assembléa 54. (244).
 — Affonso da Silva Lima, S. José 8. (85, 232,
 300, 301, 713).
 — — — Vianna Junior, Ourives 91. (537).
 — Aguiar Fagundes, S. Pedro 283. (497).
 — Alberto Ribeiro Meirelles, Quitanda 4. (460,
 503, 510, 702).
 Manoel Alexandre dos Santos, Guarda Velha.
 (49, 217).

- Manoel Alexandrino de Brito, S. José 114. (140.
 — Alfredo de Souza Neves, Ouvidor 39. (515.
 — de Almeida Cardoso, Violas 2. (459, 463.
 — — Vasconcellos, Assembléa 125, 2º and. (17.
 — Alvares de Azevedo, Quitanda 119. (153, 459.
 — — da Cunha, quartel Barbones. (87.
 — Alves, Carioca 84. (497.
 — — de Abrêo, S. Pedro 175. (497.
 — — de Almeida, Imperatriz 49. (152.
 — — de Azevedo, Formosa 64. (245.
 — — Branco, S. Christovão. (140.
 — — Carneiro, Estr. de S. Joaquim 50. (106,
 110, 254, 281.
 — — — Corrêa, Quitanda 111. (460.
 — — de Carvalho Bastos, pr. Mineiros 39. (495.
 — — Coelho, D. Manoel 20. (235, 269.
 — — da Costa, S. Joaquim 37. (716.
 — — Ferreira Souto, Rosario 115. (495.
 — — Guimarães, Latoeiros 2. (497.
 — — Marques, Rosario 50. (669.
 — — de Moura, Santa Luzia 80. (170.
 — — de Oliveira Pereira, N. S. Pedro 102. (170.
 — — Querubino da Silva Penna, Aclamação.
 (201.
 — — Salgueiro Vianna, Hospicio 48. (463.
 — — da Silva, Pedreira da Conceição 4. (106.
 — — de Souza Pinto, Sabão 9. (460.
 — — Tojal, Alfandega 7 C. (433.
 — — dos Anjos Victorino do Amaral, Cur. 89. (101,
 158.
 — — Antônio, Sabão, 240. (537.
 — — Antonio Airoso, Rosario 31. (290, 459, 463.
 — — de Almeida, Conde 2. (163, 265, 433.
 — — — Alves da Cunha, Saude 216. (497.
 — — — de Souza, Saude 116. (460, 488, 705.
 — — Antunes, Alfandega 103. (688.
 — — de Araujo Silva, Bella do Principe 15, Cat.
 tele. (149.
 — — — de Azevedo & C., Ourives 106. (686.
 — — — de Brito Abrêo, trav. do Rosario 3. (495.
 — — Cabral, Saude 57. (106, 146.
 — — — Carvalho, S. Pedro 178. (578.
 — — — — Saude 91. (497.
 — — — — Basto & C., S. Pedro 2 C. (466.
 — — — da Cruz Lima, lad. de João Homem 73.
 (97, 201.
 — — — da Cunha, S. Pedro 123 C. (514.
 — — — — Junior, Quitanda 47. (514.
 — — — Dias, Mangueiras 4. (672.
 — — — Duarte d'Azevedo, Hospicio 43. (259.
 — — — Fernandes Pereira, Hosp. da Miseric. (328.
 — — — Ferreira Martins, Sabão 98. (601.
 — — — da Fonseca Costa, Principe, Caj.º 22 B.
 (2, 91, 207.
 — — — Fortunato de Almeida, Saude 71. (497.
 — — — Gonçalves, trav. do Rosario 17. (497.
 — — — — de Mello, Ourives 46. (325, 606.
 — — — — Homem, Assembléa 13. (586.
 — — — — Ignacio, Pedregulho 76. (514, 515.
 — — — — Lopes, Formosa 46. (200.
 — — — — — Principe 49, Caj. (316 C.
 — — — — — — Quitanda 15. (459, 514.
 — — — — — Mafra, Jogo da Boa. (32.
 Manoel Antonio de Magalhães Calvet, Copacabana
 5. (193, 217, 433.
 Manoel Antonio Martins de Mello, Violas 73. (94.
 — — — — de Siqueira, m. do Nheco 18. (52.
 — — — — de Oliveira, pr. de S. Christ. 67 T. (665.
 — — — Pacheco, S. Pedro 174. (630.
 — — — Pereira, Hospicio 197. (497.
 — — — — Alves, Misericordia 7. (586.
 — — — — da Costa, S. Francisco Xavier. (269.
 — — — Pimenta R. de Faria, Sab. 20. (460.
 — — — Pinto da Silva, Hospicio 127. (519, 715.
 — — — Pires de Mello, Conceição 85 I. (497.
 — — — Rodrigues Braga, Alfandega 77. (589.
 — — — Salgado, S. Pedro 223. (578.
 — — — da Silva, Rosario 140. (493, 497, 524, 537.
 — — — — Imperatriz 78. (681.
 — — — — Bravo & C., Pescadores 4 A. (460, 537.
 — — — — Camarinha, S. Bento 50 (497.
 — — — — Vianna, Prainha 59. (663.
 — — — — Soares, Valla 145. (497.
 — — — — de Souza, Misericordia 17. (460, 473.
 — — — — — , largo do Machado 197. (663
 — — — — e Silva, S. João 4, Nictheroy. (160.
 — — — — Vieira Guimarães, Carmo 49 e 51. (460.
 — — — Antunes da Cunha, S. Pedro 123 C. (62, 516,
 537.
 — — — — de Siqueira, Fresca 10, S. Dom. (459.
 — — — — de Araujo Costa & Filho, Ouv. dor 61. (527.
 — — — Coutinho Vianna, Praça. (459.
 — — — Cunha, Andaraby e Const. 61. (2, 48, 72,
 74, 77.
 — — — Porto-Alegre, S. Leopoldo 1. (3, 24, 25,
 45, 47, 191, 226.
 — — — Rangel, Costa 54. (97.
 — — — Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação,
 Nictheroy. (2.
 — — — de Assis Mascaranhas (D.), Inval. 61 F. (2,
 13, 52, 285, 292.
 — — — Augusto Martins, Quitanda 193. (460.
 — — — — de Menezes Sarmiento, Alfandega 38. (86.
 — — — — Rodrigues Braga, Direita 64. (305, 460.
 — — — — Vieira da Costa, Rosario 4. (537.
 — — — d'Avila Luiz, Cano 86. (702.
 — — — de Azevedo Marques. (135 A.
 — — — Balbino Nolasco Pereira da Cunha, Senado
 35 A. (215.
 — — — Balthazar Alves Costa, Quitanda 24. (460.
 — — — Baptista Ferr.ª Alves, N. S. Pedro 82 e 97.
 (463, 514, 515.
 — — — — Fluminense, Formosa 34, e trav. de S. Fran-
 cisco de Paula 17. (300, 433.
 — — — — Franco Vianna, Telles 17. (474, 495.
 — — — — Militão, Lavradio 53. (694.
 — — — Bento Capanellas & Fernandes, Fresca 16.
 (497.
 — — — — da Cruz, Carmo 3. (497.
 — — — — de Faria, S. Bento 1. (460.
 — — — — Bernardes da Costa e Silva, S. Domingos,
 Nictheroy. (460, 630.
 — — — — Maciel, Formosa 55. (586.
 — — — — de Souza, Benedictinos 10. (459, 473.
 — — — — Bernardino de Moura, Princeza 37, C. j. (688.
 — — — — Bernardo da Fonseca, Livramento 63. (497.
 — — — — Bonicio Fontenelle, Cano 94. (417.
 Manoel Borges Escote de Menezes, Saude 191.
 (416, 588.

Manoel Borges Homem, Andarahy e Lutoeiros 67. (649.

- — Mont^o de Miranda, Bom-Jardim 64. (402.
- — Sothelino, Pedregulho 34. (537.
- Cabral, Campinho. (495.
- Caetano d'Almeida Reis, Alf. 196. (106, 281.
- — da Cruz, Carioca 68. (131.
- — de Lima, Ourives 231. (657.
- — de Oliveira, N. Conde 109. (657.
- Calbó y Llanés, S. Pedro 78. (134, 460.
- Calheiros de Barbosa, Sabão 170. (700.
- Candião Barbosa, Sabão 319.
- — Rodrigues Silva, Pedr. Gloria 35. (170.
- Cardoso da Cruz, I. de S. Rita 20. (111.
- — Loureiro, Saude 190. (586.
- — —, Quinta da Boa Vista. (406.
- Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nicth. (197.
- Carneiro Teixeira & C., Hospicio 202. (497.
- Carreiro, Sabão 159. (586.
- de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41. (460, 536.
- Casimiro Teixeira & C., Nova S. Pedro 1. (497.
- de Castro Guimarães, Sabão 74. (574, 704.
- das Chagas Andrade, Quitanda 175. (416.
- Christovão Pereira da Silva, Rosario 33 A. (305 A.
- Coelho de Magalhães, S. Pedro 223. (694.
- — Moreira, Sabão 50. (666.
- — de Moura, Rosario 22 B. (537.
- — da Rocha, Saude 12. (338.
- Constantino de Almeida, Alfandega 33. (453.
- Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (290, 294, 344, 459. 473.
- Corrêa de Aguiar, Flamengo 56. (269, 285, 337.
- — de Albuquerque, Princeza 30, Nicth. (199.
- — Fernandes S. José 108. (17.
- — Pinto, S. José, perto da Misericordia. (672.
- da Costa, tr. de S. Francisco de Paula 2. (633.
- — & C., tr. da Saudade 2. (688.
- — Coutinho & C., D. Manoel 6. (489.
- — Faria & C., Violas 20. (479.
- — Ferreira, Hospicio 35. (416, 524.
- — Lima e Castro, S. Pedro 339. (433.
- — Reis, Saude 205. (669.
- do Couto Guimarães, Miser. 112. (200.
- — Silva Junior, Ourives 34. (686.
- — Galvão, S. Clemente 82 A. (30, 47, 211, 226, 263, 264.
- da Cruz Rangel, Aterrado 54. (98.
- Deodoro da Fonseca, praia Vermelha. (497.
- Dias Carneiro, Cattete 52.
- — Carn^o Silva & C., Arco do Telles 22. (495.
- — de Carvalho & C., Quitanda 130. (460, 493.
- — de Castro, Alfandega 70. (460.
- — do Couto Guimarães, Assembléa 18. (210.
- — da Cruz, Saude 156. (101, 232, 459, 488.
- — Gomes Valle, trav. do Paço 22. (32.
- — de Magalhães, Rosario 13 B. (497.
- — de Souza Guimarães, Gloria 96. (688.
- — — Lobo, Ilha das Cobras. (469, 170.
- Diniz de S. Thiago, quartel Barbonos. (87.
- Domingos Gomes, Aterrado 120. (454.
- Manoel Domingues Cabral, Hosp. Militar. (218.

Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa 3. (488, 588.

- — Mariz & Rego, Violas 1. (277, 280, 290, 305, 460, 463, 466, 497.
- — da Silva, Copacabana 3. (688.
- — — Maia, S. José 15. (148.
- Duarte Moreira de Azevedo. (278.
- Eleuterio Alves Lima, Ouvidor 150. (503.
- — d'Azevedo, Cattete 71. (497.
- Elisiario de Castro Menezes, Larga S. Joaquim 94. (74.
- — da Costa Netto, Senado 18. (169.
- Emilio Vieira de Castro, Assembléa 54. (444, 450.
- da Encarn. Cardoso, S. Pedro 228. (514, 537.
- Ernesto da Silva, Carmo 26. (558.
- Estanislão de Castro e Cruz, Ingá 10, Nicth. (217.
- Esteves de Amorim, Saude 88. (588.
- Evavisto Teixeira & C., Sabão 307. (497.
- Feliciano Pereira de Carvalho; S. José 20. (22, 46, 208, 214, 269, 433.
- Felipe Corrêa, Princeza, Nicth. (140.
- Felizardo de Souza e Mello, Barbonos 39. (10, 13, 18, 24, 161, 184, 191, 207, 208, 263.
- Fernandes de Castro, Rezende 16 B. (364.
- — da Costa Thibão, Senado 102. (433.
- — Cunha Graça, Larangeiras. (401.
- — Machado Guimarães, Violas 3. (416.
- — de Mattos, S. Pedro 331. (541, 543.
- — de Oliveira, Pescadores 37. (583.
- — — Guimarães, S. Bento 35 A. (466, 467, 468, 473, 474, 495.
- — Ramôa, Assembléa 65. (537.
- — de Souza, Fogo 83. (537.
- Fernando de Mattos Guahiba, Prain. 226. (216.
- Ferreira de Andrade. (202, 217.
- — Bento Muniz, c. de S. Christovão. (154.
- — Coelho, Fresca 15 A. (494.
- — de Faria, Quitanda 152. (85, 104, 367, 385, 389.
- — — & Irmão, Quitanda 152. (459, 479.
- — Gomes, C. V. Botafogo 5. (377, 416.
- — Guimarães, Saude 45. (473.
- — —, Sacco do Alferes. (681.
- — Lagos, S. Jorge 1. (25, 47, 131.
- — Leal, Quitanda 73. (101.
- — Marques, Praça do Mercado 40. (278.
- — Mendes & C., Rosario 10. (708.
- — do Nascimento, Violas 150. (686.
- — das Neves, Livramento 62. (40.
- — d'Oliveira Tavares, S. Pedro 312. (681.
- — Pinto, Direita 92. (453, 460, 463.
- — da Silva, Alfandega 111. (558, 681.
- — — Bucellas, Pescadores 74. (589.
- — — Paiva, Ouvidor. (514.
- — — Vianna, largo do Paço 12. (102, 485, 633.
- da Fonseca, Sabão 233. (578.
- Fortunato de Moraes, El Rei 3. Nicth. (217.
- Francisco Albernaz, Acclamação 89. (416.
- — Alves, Cano 10. (702.
- — d'Azevedo, Ourives 126. (702.
- — de Castro, Lampadosa 30. (140.
- Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, Silva Manoel 12 A. (191, 205, 208.

- Manoel Francisco Corrêa, Princ^o 7, Nicth. (136.
 — — — Leal, Principe 45, Nicth. (172, 177.
 — — — da Costa Pereira, praia da Gambôa 97.
 (177, 178.
 — — — Thibau, Senado 102. (95.
 — — — Damasceno, G. Velha 3. (17.
 — — — Emilio de Castro, Onvidor 28 A. (633.
 — — — Gonçalves, Pedregulho 22 A. (537.
 — — —, Ciganos 4. (633, 702.
 — — — Goulart, Matacavallos 152. (497.
 — — — Lyrio, Misericordia 52. (197.
 — — — Machado, Sabão 205. (460.
 — — — Mancebo, Matacavallos 118 A. (280, 497.
 — — — d'Oliveira, Violas 134. (588, 681.
 — — — de Paiva, Ourives 213. (497.
 — — — de Paula, Alcantara 44. (49.
 — — — Pereira, Alcantara 31. (98.
 — — —, Saude 167. (709.
 — — — Lemos, Pedregulho. (165.
 — — — Pinto & C., Conde 73. (497.
 — — — Ramos, Hospicio 18. (460.
 — — — Refugio, Matacavallos 12. (193, 209, 216.
 — — — dos Reis, Pedra do Sal 5. (428, 588.
 — — — Ribeiro, Latões 37. (603.
 — — — da Rocha, Sant'Anna 16, Nictheroy. (143.
 — — — da Rosa, Matacavallos 63. (170.
 — — — dos Santos Devesa, Alf. 121. (608.
 — — — da Silva, b. dos Afflicto 8. (681.
 — — —, l. da Prainha 9 A. (633.
 — — —, S. Pedro 294. (497.
 — — — Lemos. (279.
 — — — Vianna, Rosario 71. (493, 497.
 — — — da Silveira Freitas, Lampadosa 35. (416.
 — — — Soares. (170.
 — — — de Souza, Ourives 191. (154.
 — — —, Quitanda 47. (386.
 — — — Tavares, Mataporcós 21. (106.
 — — — Vasques, Sabão 89. (497.
 — — — de Frias e Vasconcellos, Senhor dos Passos 169.
 (15, 30, 338.
 — — — Furtado Peres. (279.
 — — — Gaspar de Magalhães, Saude 74. (460.
 — — — de Siqueira Rego, Constit. 39. (257,
 713.
 — — — Gervasio Pereira, Conceição 48. (663.
 — — — de Giovanni, travessa da Barreira 9 A.
 (267.
 — — — da Gloria Pereira, Alfandega 90. (589, 681.
 — — — Godinho da Silva, Quitanda 160. (514.
 — — — Gomes d'Almeida, Acclam. 79, sobrado. (416.
 — — — de Araujo, S. José 53. (515, 558.
 — — — Corrêa, Rosario 120. (709.
 — — — da Costa, Conceição 74. (497.
 — — — da Cunha, S. Pedro 11 e 12. (460, 493, 494.
 — — — Ferreira, Quitanda 149. (153, 285, 459,
 463, 479.
 — — — Franqueira, Quitanda 122. (460.
 — — — Monteiro Chaves & C., S. Clein. 10 e Alfandega
 11. (516, 672.
 — — — de Oliveira, Formosa ao pé da Pedr. (459.
 — — — & C., Direita 51. (459, 497.
 — — — Pereira, Direita 51. (459.
 — — — & C., Quitanda 131. (479.
 — — — Filho, Direita 51. (459.
 Manoel Gomes da Silva, Mangueiras 46. (309.
 Manoel Gomes da S^a Braga, jor, Prainha 61. (100.
 — — — Irmão, Nictheroy. (416.
 — — — Oliveira, Conceição 71, Nicth. (416.
 — — — de Vasconcellos e Castro, S. Pedro 159. (316,
 516, 536.
 — — — Gonçalves de Azevedo, lad. de João H. (584.
 — — — Vianna, Sabão 23. (291, 460.
 — — — Cavalcanti de Albuquerque, Bragança (172, 176.
 — — — Coelho, Princeza 27, Caj. (184, 185, 282.
 — — — da Costa, Matacavallos 206. (497.
 — — — da Cruz, Hospicio. (92.
 — — — da Graça, Livramento 75. (463.
 — — — Moreira, Quitanda 10. (269, 460, 497.
 — — — de Oliveira, Direita 55. (450.
 — — — Pereira, Quit. 179. (285, 459, 479.
 — — — Braga, S. Bento 7. (380, 460.
 — — — Petello, Saude 249. (702.
 — — — dos Santos, Sabão 235. (564.
 — — — Valle, Pescadores 88. (440.
 — — — Vianna, Bragança 19. (233, 425, 460.
 — — — Guilhermeda Costa Braga, nionio Cast. 9. (152.
 — — — Hilario Pires Ferrão, Valdetaro 137. (259.
 — — — Homem da Costa, Sacramento 22. (276, 322.
 — — — Hygino de Figueiredo, Eng. Velho 99. (2, 322.
 — — — Ignacio Acurcio, N. Laranjeiras 18. (459.
 — — — de Andrade Souto- Maior Pinto Coelho, Christovão 105. (2, 47.
 — — — de Castro, Sabão 167. (586.
 — — — Cavalcanti de Lacerda, Fresca de S. Domingos, Nictheroy. (13, 51, 253.
 — — — da Costa, Ajuda 56. (578.
 — — — Garcia, S. Clemente 9. (688.
 — — — Gonzaga, b. dos Barbeiros 1. (77, 390, 416.
 — — — da Rocha, ladeira do Seminario 1 A. (160.
 — — — dos Santos, Latões 29. (669.
 — — — da Silva, Flores 18 N. (411, 187, 217.
 — — —, Guarda Velha 16. (705.
 — — — Valentin & C., Ourives 132. (688, 710.
 — — — Jacintho Carneiro Noqueira da Gama, Mangueiras 58. (2.
 — — — Nogueira da Gama, Ac. 17. (2.
 — — — de Sampaio, Engenho a, em Nicth. (170.
 — — — de Jesus Abrão, Gambôa. (217.
 — — — Almeida, Nova de S. Pedro 47. (578.
 — — — Valdetaro, Pedr. Candelaria 10. (52, 160.
 — — — João da Costa, Saude 144. (515.
 — — — Fernandes de Castro, Aterrado 134. (497.
 — — — de Souza, Assembléa 25. (558.
 — — — Joaquim de Abelhos Fortes, Eng. Novo. (170.
 — — — Alves Machado, Hospicio 26. (386, 460, 479.
 — — — Muchacho, Hospicio 77 A. (635.
 — — — da Rocha, Prainha 85. (592, 698.
 — — — de Barros. (217.
 — — — Bernardes, Cattete 13. (555.
 — — — Borges, C. V. Botafogo. (691.
 — — — de Castro. (217.
 — — — Vianna, Cattete. (32.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, Quitanda 131 (460, 514.

- Manoel Joaquim da Cunha, Violas 70. (515, 558.
 — — Dias Medrenhos, S. Pedro 143. (440.
 — — Fernandes Eiras, Alf. 39. (305, 433, 434.
 — — Ferreira Dutra, Direita 95. (459.
 — — Netto, Pescadores. (459.
 — — de Figueiredo, Areal 11. (151.
 — — de Freitas Figueiró & C., S. Bento 18. (468, 470, 495.
 — — Gomes, Mercado 55. (515.
 — — Gonçalves, Direita 89. (460, 516.
 — — José da Cunha, Ourives 229. (653.
 — — de Lima, b. da Carioca 18 e Rosario 85, sobrado. (423, 425.
 — — de Mamedo, Regente 3º. (39.
 — — Campos, S. Christ. 107. (344.
 — — Machado, Cattete 197 A. (55.
 — — Madureira Chaves, Senhor dos Passos 119. (622.
 — — de Menezes, Princeza 18, Nich. (149.
 — — —, Ajuda 29. (217, 433.
 — — Moreira da Rocha, Hospicio 142. (657.
 — — do Nascimento e Silva, Senado 3. (94, 444.
 — — Nicolão Pereira, Arcos 33. (102, 269.
 — — d'Oliveira Junior, Saude 35, 3º andar, e S. Pedro 14 A. (453, 543.
 — — Omena, N. Conde. (199.
 — — Pacheco, Conceição. (337.
 — — de Paiva, Quint. Boa Vista. (3.
 — — Pereira, Latociros 14. (586.
 — — — Pinto Saião, lad. do Livramento 1. (416.
 — — Pinto Paes, Arcos 41. (209.
 — — de Queiroz, Rosario 32. (497.
 — — dos Reis, Prainha 8. (514.
 — — Ribeiro, Saude 211. (681.
 — — da Rocha, Direita 80. (153, 460.
 — — de Saldanha, S. Joaquim 163 e G. Velha 24 A. (227, 235.
 — — de Santa Rita, Hosp. da Marinha. (218.
 — — dos Santos, Saude 77. (578.
 — — — Cassão, Trap. do Silvano (58, 463, 552.
 — — da Silva Cortez, Bom Jardim. (235.
 — — — Fernandes, Rosario 28. (460.
 — — — Guimarães, Sabão 226. (88, 193, 210.
 — — — Lessa, Quitanda 13. (459, 515.
 — — — Loureiro, Latociros 82. (669.
 — — da Silveira, Uch. ia 27. (31.
 — — de Souza Carneiro, Calumby Grande. (137, 164.
 — — — Cruz, D. Manoel 58. (497.
 — — Tavares, Larga S. Joaquim 99. (497.
 — — Teixeira Cardoso, Carmo. (237.
 — — — & C., S. Pedro 255. (688.
 — — Trindade d'Almeida, Violas 28. (460, 537.
 — — Victoria, S. Clemente 63. (468.
 — — Vieira, largo da Batalha 3. (672.
 — — Jorge da Silva, Hospicio 232. (106, 409.
 — — Vidal, hospital de Santa Isabel. (27.
 — — José de Almeida e Silva, Assembléa 49. (285.
 — — Alves da Silva, Lavradio 121 A. (497.
 — — Amoroso Lima, Quitanda 155. (460, 479.
 — — Antonio do Amaral. (493.
 — — de Arantes, Cano 107. (497.
 Manoel José de Araujo, Constituição 31. (217.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, Ouvidor 61. (285, 459, 544.
 — — — Lima, Senado 133. (159.
 — — — Souza, Misericordia 53 A e Bragança 26. (633.
 — — d'Assumpção. Hospicio 344. (78, 84, 107.
 — — de Azevedo Maia, Sacco do Alferes 25. (204, 484, 653.
 — — Barbosa, S. Clemente 59. (85, 96, 232, 269, 322, 433.
 — — —, S. Clemente 59. (85.
 — — de Bessa, Engenho Velho. (369, 377.
 — — Bittencourt, Assembléa 8. (586.
 — — Botelho, Pedregulho 72. (497.
 — — de Brito & C., Alfandega 91. (589.
 — — — & Irmão, Candelaria 4. (506, 531, 535.
 — — de Campos, Lavradio 51 A. (158, 514.
 — — — Porto, Acclamação 125. (459.
 — — Candido da Fonseca, tr. S. Diniz 1. (35.
 — — Cardoso, S. José 99. (338, 380, 679.
 — — — Guimarães, Ourives 93. (497.
 — — Machado, Sabão 40. (460, 479.
 — — Carvalho d'Abreu, Hospicio 60. (688.
 — — de Castro, Ajuda 115. (217.
 — — Coelho da Rocha, S. Pedro 63. (459.
 — — Corrêa Amaro, Ciganos 20. (589.
 — — da Costa, Aterrado 52. (515.
 — — — Guimarães & C., Quitanda 150. (537.
 — — — Junior, S. José 56. (497.
 — — — Ludovico, Carmo 51. (386.
 — — da Cruz & C., Alfandega 135. (490, 681.
 — — — Machado, Sabão 13. (460.
 — — da Cunha Ozorio, Hospicio 128. (460, 515.
 — — — Paiva, João Homem 2. (154.
 — — Dantas Torres, Cano 52 A. (277, 524, 715.
 — — Dias, Alfandega 371. (190, 215.
 — — — & Telles, Direita 1. (578.
 — — Domingos Machado, b. Lupa 4. (460, 474.
 — — Duarte & C., Quitanda 117. (479, 514.
 — — Dutra, Direita 95. (460.
 — — Esteves de Araujo, c. S. Christ. 55. (42.
 — — de Faria, Quitanda 180. (463.
 — — Fernandes do Couto, Pescadores 61. (514.
 — — — Cupido, Direita 64. (460.
 — — — de Macedo, Hospicio 168. (657.
 — — Ferreira, Senhor dos Passos 180. (497.
 — — — Guimarães & C., Hospicio 8. (633.
 — — — Lima, Pescadores 82. (460.
 — — — Marques, Sabão 11. (450, 504, 506.
 — — — Gomes Oliveira & Irmão, Mercado 41 e l. Prainha 21. (278, 280, 305, 506, 524, 715.
 — — — Gonçalves Machado Junior, Alfandega 12. (269, 272, 285, 290, 460.
 — — — Vieira, Theatro 1. (279.
 — — Jorge de Freitas, Ourives 112. (96.
 — — Leal, S. Leopoldo 7. (497.
 — — Lisboa, Cattete 192. (446.
 — — Lopes, Ourives 148. (589.
 — — Machado & C., Saude 14. (494, 495, 497.
 — — — da Costa Junior, Quart. d'artilh. (215.
 — — — Madeira, c. S. Christovão 45. (385.
 — — de Magalhães Leal, Nicheroy. (217.
 — — — Martins Rocha, largo da Batalha 1. (206.
 Manoel José de Mendonça Furtado, S. Bento 10. (460.

Manoel José Mesquita, Princeza 43. (69.

- — Milheiro, Carmo 59.
- — Moreira-Guimarães, Quitanda 195. (459.
- — de Moura, S. Christovão 53. (87.
- — Bastos, Imperatriz 112. (437, 662.
- — Nunes, Serra do Engenho. (243.
- — de Oliveira Passos, Barb. 34, 53 e 84. (497.
- — de Paiva, Misericórdia 83. (85, 232, 269.
- — Pedro de Faria, Alfandega 135. (609.
- — Peixoto, Direita 28. (460.
- — Pereira, Invalidos 94. (62, 94, 425.
- — —, Regente 29. (588.
- — Braga, Barbonos 20. (495.
- — Dantas & C. trav. do Paço 20. (488.
- — Dias d'Andrade, Conceição 80 C. (497.
- — Guimarães, Lavradio 45. (416.
- — das Neves, Candelaria 12 B. (237, 531.
- — de Sampaio, Telles 2 A. (474, 495.
- — dos Santos, Alfandega 397. (497.
- — Pimenta, largo do Paço 1. (460.
- — Pinto Cidade, becco da Lapa 9. (495.
- — de Queiroz, Livramento 123. (484.
- — Raphael da Silva, Misericórdia 2. (497.
- — dos Reis Molta, Saude 90 e 91. (416, 459, 463, 488.
- — Ribeiro Alvares, Ouvidor 60. (528.
- — — Guimarães & C., Hospício 48. (497.
- — — Leão, Carioca 84. (437, 277.
- — Pavade, Príncipe 109. (688.
- — da Rocha, Quitanda 149. (460, 537.
- — —, Cano 34. (433.
- — —, D. Manoel 19. (633.
- — Rodrigues, Valla 2. (537.
- — —, S. Christovão 27. (87, 104, 290.
- — —, S. Jorge 4. (497.
- — —, S. Pedro 1. (459, 463, 495.
- — — Braga, Sabão 113. (592.
- — — Filho, Alfandega 328. (96.
- — Parada, becco da Lapa 19 e 22. (495.
- — Sampaio, Direita 86. (460.
- — da Rosa, D. Manoel 12. (633.
- — dos Santos, Estr. de S. Joaquim 53. (301.
- — de Serpa, S. Christovão. (226.
- — Silva, Saude 107. (633.
- — —, Aterrado 124. (655, 682.
- — —, Barbonos 65. (578.
- — —, S. Pedro 151. (702.
- — —, Imperatriz. (215.
- — — Carvalho, l. da Batalha 9. (497.
- — — Cortez, Luiz de Vasconcellos 15. (99.
- — — Costa, Hospício 114. (515.
- — — Junior, Violas 167. (497.
- — — Lessa, Quitanda 13. (515.
- — — Pinto. (269.
- — — Santos, Candelaria 30. (463, 494.
- — — Simões, Quarteis, S. Christovão. (17.
- — — Soares & C., Violas 51. (459.
- — — de Souza, lad. João Homem 46. (97, 201.
- — — Azevedo & C., S. Pedro 15. (479, 514.
- — — Leite Filho, Nova de S. Pedro 113. (32.
- — — Neiva, Lavradio 50. (35.
- — — Tavares, Lasaros 46, S. Christovão. (41.
- Manoel José Teixeira junior, Quitanda 114. (237, 258, 459.

Manoel José Velho da S., Carioca 97. (102, 140.

- — — Vieira, Imperatriz. (217.
- — — da Costa, Quitanda 164. (503.
- — — Guimarães, Rosario 45. (104, 459, 497.
- — — Pinto, l. Carioca 2. (497.
- — L. Cordeiro, Senado 97. (433.
- — Leite Basto. (305.
- — Guimarães, Formosa 98. (493.
- — Machado, Prainha 56. (632.
- — Leoncio de Castro, hospital de Sta. Isabel (27.
- — Loubos, Carmo 63. (524, 660.
- — Lopes Maciel. (217.
- — — de Menezes, Hospício 276. (49.
- — — & C., Nuncio 2. (497.
- — — de Souza, praia dos Lasaros 31. (685.
- — Lourenço da Costa, Flores 17. (425.
- — Pereira Borges, Alfand. 353. (229.
- — —, Conde 9. (548.
- — Luiz. (200.
- — Baptista de Pinho, Mercado 1. (495.
- — Coimbra. (269.
- — da Costa, Ouvidor 158. (537.
- — Fernandes da Rocha, b. Carmel. 12. (140, 241.
- — Ferreira Braga, Cano 62. (65, 289, 681.
- — Gomes, praia da Saude 208. (578.
- — Ozorio. (207, 243.
- — Pereira d'Andrade, Pedr. Gl. 11. (86, 233.
- — Pinto, N. Sabão 34. (497.
- — da Rocha, S. Bento 11. (454.
- — dos Santos, Alfandega 123. (589.
- — da Silva Souto, Misericórdia 110. (177.
- — de Souza, Hospício 258. (588.
- — Machado & C., Assembléa 13. (586.
- — Coelho, S. Pedro 33, e Ma'apo cos. (453, 279.
- — — Filho, Sabão 43. (101.
- — Fagundes, Livr. 114. (497.
- — Nunes, S. Domingos. (52, 66.
- — Rodrigues, Valla 64. (235.
- — de Magalhães Alves Lenhas, b. Bragança 30. (450, 493, 497.
- — Magella, Harmonia 26. (497.
- — Mainede da Silva Costa, Botafogo. (145.
- — Marcos Fontes de Castello, S. Clemente 120. (155.
- — Maria Bregaro, S. Pedro 53. (459.
- — Camião, Acclamação 43. (215.
- — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Ciganos 27. (2, 14.
- — — da Maia Prado. (126.
- — — de Moraes e Valle, Lapa 51. (22, 253 B, 259, 265, 433.
- — — Martins, S. Christovão, Quinta. (3, 243.
- — — Modesto Góes de Lacerda, Carioca 79. (417.
- — — da Silva, Conde 15. (633.
- — — Marinho de Queiroz, S. Clemente 127. (497.
- — — da Silva, Constituição 40. (516.
- — — Marques, trav. de S. Rita. (170.
- — — de Carv. Alvim, Imperatriz 10. (458, 537.
- — — Oliveira, Imperatriz esq. da de S. Joaq. (497.
- — — Guerra, Valla 14. (712.
- Manoel Marques Perdigão. (258.

- Manoel Marques de Sá, praça da Gloria 2. (385.) Manoel Pereira Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 38. (702.)
- Martinez, Lampadosa 4. (633.)
 - Martins Costa, Carmo 59. (478, 688.)
 - — Ferreira, S. Clemente 28. (497.)
 - — Leite, Ciganos 20. (537.)
 - — Lopes de Faria, Pescadores 74. (514.)
 - — Nogueira, Sabão 24. (460, 463.)
 - — dos Santos. (62.)
 - Mattos de Souza Souto, Alfandega 86. (495, 589.)
 - Máximo de Souza Castro, Rezende 63. (31.)
 - Mello Franco, Pescadores 47. (459.)
 - Mendes da Fonseca, r. da Imperatriz 23. (217.)
 - das Mercês Vera Cruz, Alfandega 313. (316 A)
 - do Monte Rodrigues de Araujo. (11, 24.)
 - Monteiro de Barros, Bella Vista 33, Eng. Velho. (2, 148, 191.)
 - — da Luz, Direita 99. (56, 85, 102, 153, 232, 277, 285, 359, 373, 389, 459, 511, 516.)
 - Moreira de Castro, Matacavallos 15. (459.)
 - — da Cunha Rego, Berquó 10. (682.)
 - — Lirio da Silva Carneiro. (269.)
 - — da Silva Rios, Costa 2 A. (497.)
 - — Tavares, Alfand. 99. (490, 681.)
 - da Motta Macedo, S. José 24. (359.)
 - Moura dos Santos, b. dos Afflictos 7. (705.)
 - Moutinho d'Avilez Carvalho, S. Bento 30. (473.)
 - — dos Santos, Conde 8. (497.)
 - Muniz de Noronha, r. do Bom Jardim 29 K. (490.)
 - Narciso Ferreira, Lapa 19. (497.)
 - Nepomuceno Pereira. (217.)
 - Netto da Costa, N. do Conde 95 A. (688.)
 - Norberto Jorge Gonçalves, Princeza 20, Catete. (82.)
 - Nunes de Carvalho, Cano 6. (702.)
 - — Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (624.)
 - — Pinto, Pedra do Sal 79. (202.)
 - — Pires, N. Principe. (350.)
 - Olegario Abranches, Alfandega 10 e 14. (472, 487.)
 - de Oliveira Avintes, S. Clemente 115 B. (497.)
 - — Castro, pr. Saude 214 A. (429.)
 - — Coelho, Barbonos 35. (151.)
 - — Fausto, Lavradio 42. (41, 47, 263, 265, 385.)
 - — Guedes, S. Pedro 137. (702.)
 - — e Sá, Quitanda 48. (60, 544.)
 - Pacheco Ferreira & Filho, S. Bento 53. (497.)
 - — da Silva, Estreita S. Joaquim 66 e Collegio Pedro II. (26, 35, 39, 41, 258, 265, 402, 433.)
 - Paim Pamplona, Princeza 158, Caj. (682.)
 - Paranhos da S^a Velloso, Carioca. (52.)
 - dos Passos de Figueirôa, m. S. Theresa. (216.)
 - — Pereira de Barros, Rosario 64. (558.)
 - Paulo Vieira Pinto, Matacavallos 94. (47, 158.)
 - Pedro de Alcantara, Mataporcos 8. (149.)
 - — Gomes da Fonseca, Prainha 91. (497.)
 - — de Oliveira, Arcos 12. (200, 238, 301.)
 - Pedros d'Aranjo Caldas, Rosario H. (497.)
 - Peixoto de Azevedo, S. Pedro 325. (191, 217, 321.)
 - Pereira Bastos Junior, Hospicio 1. (60, 544.)
 - Manoel Pereira Campello. (217.)
 - — Castro, Ajuda 2. (630.)
 - — da Cunha Novais, Quitanda 34. (433.)
 - — Guimarães, Nova do Conde 52 C. (578.)
 - — Madeira, Cano 111. (702.)
 - — de Medeiros, Direita 78. (459.)
 - — de Oliveira, Parto 22. (106.)
 - — Reis, Mosteiro de S. Bento. (172.)
 - — dos Santos Lara, Santo Amaro 11. (104, 416.)
 - — da Silva Continentino, Rio Comprido. (433, 434.)
 - — — Guimarães, Fresca 4. (497.)
 - — de Souza, Ciganos 60. (78.)
 - — Vianna, S. Clemente 72. (416.)
 - Pinheiro de Campos, Livramento 93. (102, 154.)
 - — da Costa, Sabão 105. (615, 679.)
 - Pinto de Carvalho & C. (514.)
 - — de Faria. (104.)
 - — Ferraz Nunes, b. das Partilhas 36 1/2 (190, 209.)
 - — Gomes, Sabão 71. (416, 459.)
 - — — Lamego, Nieheroy. (217.)
 - — Leite de Castro, Violas 1 C. (474.)
 - — da Motta, Alcantara 10. (433.)
 - — Ribeiro de Carvalho, Pedregulho. (344.)
 - — da Silva Leal, Hospicio 86. (515.)
 - — — Torres & C., Direita 29. (511, 535.)
 - — Torres Neves, Quitanda 93. (279, 335, 381, 460.)
 - Placido da Silva, N. do Conde 162. (688.)
 - Pontes Camara, S. Bento 37 B. (460.)
 - — — & C., S. Bento 37. (497.)
 - Quadrado, Quitanda 21. (515, 558.)
 - Rabello, Sabão 141. (444.)
 - — de Andrade, S. Diogo 47. (69.)
 - Rainha de Souza, Copacabana 48. (537.)
 - Ramos Dias, Arêa de Hespanha 12. (200.)
 - — Duarte. (269.)
 - Rances y Villanueva, D. (134.)
 - do Rego Alves, b. do Suspiro 3. (184.)
 - — Macedo, Arcos 12. (29, 214, 433.)
 - — Oliveira, Pedra do Sal 4. (497.)
 - Ribeiro de Andrade, S. Diogo. (237.)
 - — de Azevedo, Ajuda 46. (707.)
 - — Faria, Lasaros 28. (495, 497.)
 - — Pereira da Silva, Quitanda 23. (514.)
 - — Pessoa, Hospicio 278. (421, 424.)
 - — Pinheiro, Conceição 72. (497.)
 - da Rocha Junior, Saude 16. (633.)
 - — Leão, Rosario 33. (460, 463.)
 - — Maia, Guarda-Velha 41. (564.)
 - Rodrigues d'Almeida, Matacav. 212. (177, 178, 416.)
 - — Barros Fonseca de Brito, Guarda-Velha 40. (208.)
 - — Benevides, Latoeiros 46. (606.)
 - — Braga & C., D. Manoel 14. (495.)
 - — Bragança, praça do Castello 2. (215.)
 - — do Couto, trav. de Catumby 7. (497.)
 - — Gambôa, Lavradio. (217.)
 - — Madeira, Senado. (68, 74, 89.)
 - — Monteiro & C., Ourives 13. (558.)
 - Manoel Rodrigues de Moura, S. Diogo. (184, 217.)

- Manoel Rodrigues de Oliveira, Miseric. 108. (22.)
- — —, filho, Cotovello 44. (22, 328.)
- — dos Passos, Marrecas 16. (78.)
- — Pereira da Cruz, Matacavallos 15. (154.)
- — Reis, Senado 101. (86, 174, 233.)
- — Silva, S. João, Nietheroy. (184.)
- — Roxo, Catumby 28 B. (152.)
- Rufino d'Oliveira, praça Consil. 72. (191.)
- Salgado Zenha, Sabão 4. (493.)
- d. Santa Theresa Trovão. (271.)
- dos Santos, Quitanda 9. (497.)
- — Saude 59. (709.)
- —, Princeza. (416.)
- —, l. Prainha 2 e trav. de S. Rita. (429.)
- — Caramona, S. Christovão. (3.)
- — Carneiro Pimpa, Sacro 73. (166, 239.)
- — Martins Vallaques, Aterrado 46. (13, 51.)
- Sarmiento, Ciganos 55. (497.)
- da Silva Arcos, Violas 83. (480.)
- — Caixeiro, Rosario E. (497.)
- — Campos, Cotovello 13. (217, 219.)
- — Coelho Guimarães, Carmo 25. (503, 702.)
- — Costa Pereira, Sabão 68. (459.)
- — Dias Guimarães, Fogo 77. (658.)
- — Ferreira, Catele 102. (416.)
- — Leite, Rezende 1. (427.)
- — Lopes. (115, 290.)
- — Cardoso, l. S. Francisco de Paula 4 e 6. (565.)
- — Maia, Hospicio. (631.)
- — — & C., Ourives 137 e Rosario 105. (495, 515.)
- — Passos, Hospicio 33. (460.)
- — Proença, Conde 31. (497.)
- — Ramos, Saude 151.* (515, 516.)
- — Ribeiro Pinto & C., Beneditinos 16. (460, 473.)
- — Rocha, Rosario, esq. dados Ourives. (460.)
- — Soares, S. Jorge 4 e Ciganos 5. (497.)
- — Silveira Avila de Mello, Ajuda 84. (589.)
- — Tristão, Seminario S. José. (108.)
- — Siqueira Moreira dos Santos, Valla 150. (514, 515.)
- — Soares, trav. da Barreira 5. (267.)
- — Junior, trav. da Barreira 5. (267.)
- — News, Carmo 35. (702.)
- — Pacheco, Estr. S. Joaquim 57. (497.)
- — Pinheiro, D. Manoel 6. (489.)
- — Vieira, Cano 78. (702.)
- — de Souza Rodrigues, Sabão 195. (708.)
- — Teixeira de Araujo Garcez, pr. Formosa 21 e Arco do Telles 18. (453, 463.)
- — Bastos, Saude 51. (473.)
- — Coimbra, S. Clemente 62. (101, 340, 390.)
- — Marinho, Conde 73. (497.)
- — de Mesquita, Mineiros 11. (493, 494.)
- — Rosa Bastos, Rezende 10 B. (497.)
- — Theodoro Rosa, Ped. Gloria 19. (167.)
- — Xavier, Sabão 75. (166.)
- — Thomaz Alves Nogueira, Direita 70, 2.º and. (463.)
- — Coelho, N. Conde 38 C. (46, 433.)
- — dos Santos, Imperatriz. (265, 277.)
- — —, Princeza 108, Cajueiros. (674.)
- Manoel da Trindade, Costa 2 A. (170.)
- Manoel de Valladão Pimentel, l. Misericordia 7. (2, 22, 46, 88, 433.)
- Vaz Ferreira, Sabão 68. (460.)
- Velloso Paraulhos Pedern., Ajuda 59. (269, 433.)
- Victor de Souza Monteiro, Rezende 10 D. (51.)
- Vieira da Maia Prado, N. do Conde 13. (284 A.)
- — Rosa, Carmo 11. (707.)
- Villas-Bôas & C., Hospicio 178. (515.)
- Marc Neville, conv. de S. Bento. (444.)
- Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 156. (558.)
- Florencio da Costa Sobral, Pedregulho 56. (669.)
- Francisco Ferreira de Souza Coelho, Espirito Santo 19. (74, 89, 292.)
- Gomes de Andrade e Almada. (477.)
- Gonçalves da Cruz, Valla 109. (495.)
- José Coelho, Santa Thereza 48.
- — da Silva, Imperatriz 40. (497.)
- — de Oliveira, Cano 191. (702.)
- Pacheco da Cunha, Cano 73. (416.)
- Per.ª de Medeiros, Direita 78, 2.º andar. (459.)
- Pinto Ribeiro Duarte, Quitanda 16. (433, 434.)
- Marchaut, S. José 47. (663.)
- Marciano José da Rocha, l. do Suspiro 12. (154.)
- — Pereira Guimarães, pr. da Gambôa 11. (158.)
- Marcelino Joaquim de Brito Maia, b. João Baptista 7. (97.)
- José dos Santos, Lampadosa 60. (257.)
- Rodrigues da Costa, Lapa 7. (241.)
- Marcos Antonio de Azevedo. (434.)
- — Ribeiro (Dr.), Andarahy 30, e Rosario 433. (433.)
- — — Monteiro de Barros, Cano 24. (417.)
- Bernardino da Costa Passos, Hospicio 207. (36.)
- Cardoso de Paiva, pr. da Gloria. (125.)
- & Irmão, Ourives 134. (632.)
- José Armando, Hospicio 173 A. (153, 655.)
- — Evangelista, Prainha 79. (173, 177.)
- — Manoel, tr. do Guindaste 2. (289.)
- — Pereira de Bomfim, S. Rosa 39. (433.)
- Neville, convento de S. Bento. (17, 284.)
- March (William Hooper), Pescadores 12. (460.)
- Mare Sweeten, Violas 18. (460.)
- Margarido & Cardoso, Sabão 33. (479, 514.)
- Marheinecke (W.) (130.)
- Maria (M^{me}), Direita. (581.)
- Antonia de Werna Magalhães da Fonseca (D.), Lavradio 150. (2.)
- Benedicta da Costa (D.), Estabele: im. (40.)
- — de Souza Rego (D.), Rezende 14. (565.)
- Bibiana de Araujo, Hospicio 287. (416.)
- Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, Arcos 62. (2.)
- Carolina de Quadros, Valla 75. (416, 622.)
- Clara Pereira de Lacerda (D.), Carmo 51. (616.)
- da Conceição Mascarenhas Leitão (D.), S. José 23 A. (445, 450.)
- Del Carme Pavia Brioso (D.), G. V. lha 39. (439.)
- Dias de S. José Figueira, Alfand. 221. (608.)
- Fortunata de Almeida Tinoco (D.), Assembléa 33. (411.)
- Isabel de Montauray Queiroz Carreira, c. de S. Christovão (2.)
- Maria Jacinth da Purificação, Nuncio 6, sobr. (571, 573.)

- Maria de Jesus da Cruz Santos, Livram. 64. (412.
 — Josephina Mathildes Durocher (D.), Sabão 170. (439.
 — Lavoque (M^{me}), Ouvidor 81. (678.
 — Leonor Pontes, Paço da Boa Vista. (3.
 — Luiza de Noronha (D.), Valla 99. (586.
 — — Savelli Moll (M^{me}), Latuários 51. (683.
 — Magdalena Per^a da Silva (D.), S. Bento 21. (489.
 — Mechelet (M^{me}), Ouvidor 52. (683.
 — Obeana de Menezes (D.), Sr. dos Passos 6. (490.
 — Petit (M^{le}), Conde 6. (267.
 — Rombo (D.), Pedregulho 33. (688.
 — de Sá Maia Pimenta (D.), Alfandega 87. (490.
 — Thomazia de Oliv^a e S^a (D.), Eng. Velho. (33.
 — Velluti (D.), Ciganos 9. (268.
 — Victorina Meunier (D.), Senado 88. (439.
 Marianna Raymunda de Gouvêa França (D.), Pedregulho 126. (407.
 Mariano Antonio Dias, pr. Munic. (87, 290, 433.
 — Carlos de Souza Corrêa, Pinheiro 1 A, Catt. (484.
 — Falcinelli Antoniaci, C. N. de Botaf. 10. (134.
 — Galvão da Costa França, Mun. 19. (459, 473.
 — José d'Almeida, S. Antonio 7. (445.
 — — Cupert^o do Amaral, Silva Manoel. (151.
 — Nunes, Senhor dos Passos 146. (116.
 — — Pinto, Paço de S. Christovão. (2, 3.
 — Maller, Hospicio de Pedro II. (269.
 — Martins da Costa Diogo, Sr. dos Passos 182. (681.
 — Ortiz e Urbino, Camo 41. (702.
 — de Potestad, Cattete 114. (134.
 — Procopio Ferreira Lage, Quitanda 139. (91, 103, 153, 334, 459.
 Mariui, Ajuda 179. (433.
 Mario Biagaldi, Quitanda 155. (693.
 — Mocenni (D.), Cam. Novo de Botaf. 10. (134.
 Marques Pires & Silva, S. José 116 e 124. (672.
 —, Sobrinho & Ribeiro, Violas 37. (477.
 Marquez de Abrantes, C. N. de Botafogo 19. (2, 8, 12, 13, 24, 40, 45, 47, 263, 269, 285, 402.
 — de Caxias, Andar. 10. (2, 8, 13, 24, 187, 207.
 — de Itanhaem, S. Christ. 105. (2, 8, 13, 285.
 — de Mont'Alegre, pr. Flamengo 50. (8, 12, 13, 24, 45, 263, 285, 402.
 — de Olinda, Lavradio 53 B. (8, 12, 13, 24, 263, 285, 402.
 — de S. João Marcos, pr. Botafogo, e a frente do chafariz. (2, 8.
 Ma queza de Abrantes, C. N. de Botafogo 19. 283, 284 A, 285, 297.
 — de Baependy, Mangueiras 58. (8, 284 A, 285.
 — de Caxias, Andarahy 10. (284 A, 285, 297.
 — de Inhambupe, Cattete 70. (8, 284 A.
 — de Itanhaem, S. Christ. 105. (284 A, 285.
 — de Jacarépauá, S. Christovão. (8, 285.
 — de Lage, Engo Velho 90 A. (8, 283, 285, 297.
 — de Mont'Alegre, Princeza 1, Cattete. (283, 284 A, 285.
 — de Olinda, Lavradio 53 B. (285.
 — de Paraná, C. Novo do Botafogo 5. (8, 284 A, 285.
 — de Valença, Campo d'Acclamação 73. (8, 285.
 Marqueza da Villa Real da Praia Grande, Mata-porcos 13. (8.
 Marschall (O. Th.) Alfandega 22. (460.
 Martim Hoffmann, Cano 142. (631.
 Martin, Cano 71. (464.
 Martinho Alves da Silva, Candelaria 57. (459, 453
 — Antonio Dias, Ouvidor 66. (304.
 — — da Rocha, S. Joaquim 98. (3.
 — Corrêa Vasques, Hospicio 282. (267.
 — Marquês, Hospital da Marinha. (181.
 Martiniano Nunes Per^a da Costa, Parto. (256 A.
 — Severo de Barros, S. Leopoldo 59. (151.
 Martins Alves da Silva, Pescadores 59. (340.
 — (Adolpho), S. José 39. (702.
 — & C., Senhor dos Passos 139. (497.
 — & Fernandes, Hospicio 8 A. (537.
 — Guimarães & C., Quitanda 153. (537.
 — & Nogueira, Regente 40. (709.
 — Pereira & Aguiar Irmão, Alf. 244. (592, 698.
 — & Sá, Ourives 2 B. (633.
 — & Santos, Praia 90. (588.
 Marsel (Carlos), Ouvidor 70. (460.
 Matheron (Viuva) & Rocha, tr. S. Francisco de Paula 4. (688.
 Matheus Adelino Alves & C., Direita 53. (460.
 — A. de Souza, Quitanda 175. (459.
 — da Cruz Xavier Pragana, Matacav. 138. (180.
 — da Cunha, S. Carlos 28. (151, 315.
 — Ferreira. (103.
 — Gonçalves Chaves, I. da Sé 9. (497.
 — José Nunes, Cano 104. (702.
 — Luiz Gomes de Barros, pr. S. Christ. 19. (229.
 — de Oliveira Borges, Saude 122. (489.
 — da Silva, S. Diogo 158. (537.
 — — Chaves, Matacavallos 86. (35, 39, 404.
 — de Souza e Silva & C., Saude 57. (468, 698.
 — Vieira Martins, Sabão 119. (702.
 — Vigorete. (269.
 Mathias Ant^o Alves Branco, Formosa 133. (154.
 — — Limente', Santo Antonio. (3.
 — Francisco Gomes, Saude 63. (663.
 — Gomes da Silva, Espirito Santo 21. (421, 425.
 — — de Souza, Quartel do Campo. (206.
 — Gonçalves Dias, b. da Fidalga 5. (497.
 — — Ferreira, Direita 40. (424.
 — Hummel, Assembléa 105. (700.
 — José Pimenta, Quitanda 93. (269, 460.
 — Mathiesen, Cano 87. (627, 681.
 — dos Reis Cabral. (468.
 — Rodrigues da Nova, p. Formosa 215. (116, 488.
 — Teixeira da Cunha, Saude 196. (89.
 — Viera de Araujo Viça, Assembléa 54. (336.
 Mathiesen, Matacavallos 23.
 Mathilde Constança Keating, campo da Accanção 22. (407.
 Mattos (M^{me}), Santa Luzia. (450.
 — & Braga, Alfandega 202. (183.
 — Pinto & Moreira, Direita 137. (536.
 — & Rocha, S. Pedro 104. (686.
 Mattoso & C., S. Pedro 34. (459.
 Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), Quitanda 143. (459, 541.
 Maupoint, Ajuda 32. (603.
 Mauricio Doellinger, Sacco 63. (78.
 — Hermann, Alfandega 52. (460.
 — José Ferreira, Andarahy 7. (674.
 Mauricio Llamas, Direita 78, 2^a andar. (460.

- Mauricio Miguel Boom, Misericordia 78. (459.**
Max von Sydow, morro da Gloria 14 A. (450.
Maximiano Ant^o de Lemos, Ajuda 44 e 64. (433.
 — Fernandes Pereira, Conde 27, 2^o and. (433.
 — Ferr^a Borges, Alf. 56. (416, 459, 539, 541, 543.
 — Gomes Ribeiro, Sabão 114. (713.
 — Gonçalves da Costa, S. José 44. (702.
 — José de Azevedo, Livramento 64. (588.
 — Marques de Carvalho, Quitanda 10 e Caminho
 Novo Betafogo 22. (108, 256, 305, 433, 434.
 — Rodrigues d'Araujo, Misericordia 97. (201.
Maximiliano Emerik, r. Hosp. Pedro II, 10 G. (193.
Maximo Antonio Barbosa, Sta. Rosa, Nic. (144.
 — Ferreira de Albuquerque, Sabão 107. (451.
 — Innocencio Furtado de Mendonça, Luiz de
 Vasconcellos 5. (460, 236.
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Sen. 39. (217.
 — Salvador de Avellar Sexas & C., Candelaria
 22 A. (537.
Maxwell, Wright & C., Mercado 12. (460.
Medeiros, Braga & C., Alfand. 29. (459, 516, 537.
 — Gomes, Ourives 94. (433.
Mege (E.), r. da Valla 35. (450.
Neira & Filho, Ouvidor 19, 21 e 25. (497.
 — Junior & Peixoto, Ouvidor 23 B. (515.
Meirelles & Fernandes, N. do Conde 62. (497.
 — Junior, Alfandega 90. (433.
Melchior Carn^o de Mend^a Franco, Bolafo. (16.
Melilino José de Macedo, Matacaval. 10. (303.
Mello & Almeida, Violas 73. (629.
 — (P.) & Armond, Pescadores 47. (460, 463.
 — & Bastos, Cano 84. (537.
 — & C., c. S. Christovão 103 A. (497, 642, 698.
 —, Irmão & C., Bragança 27. (463.
 — & Lemos, S. Pedro 115. (666.
 — Souza & C., Quitanda 127. (600.
Melly & Raffard, Ourives 43, 1^o and.. (460, 521.
Mendonça (P. B.), Santa Luzia 34. (617.
Mendes, Irmão & Lemos, Saude 145. (416, 497.
 — Irmãos & Lemos, Ouvidor 2, 4 e 6. (460, 463,
 493, 672, 688.
 —, Monteiro & C., Direita 23. (460, 479.
 — & Vouga, Candelaria 41. (515.
Mendonça (M. F.), Alfandega 14. (419.
Menezes, Pacheco & C., Violas 24. (459, 479.
Menuier (M^{re}), Ajuda 83. (683.
Mesquita & Monteiro, Violas 50. (480.
Meuron & C., Sabão 10. (460, 652.
Meyer (J. M.) & C., Alfandega 41. (310, 460.
Meyrat (Luiz), Municipal 12. (460.
Michael Fassbinder, Carioca 18. (627.
Michel Arnaud, Nova Conde 132. (537.
 — Boequet, Ourives 7. (558.
 — & Stockmeyer, Sabão 47. (460.
Mietz Irmãos & Maylor, Gambôa 18. (429, 441,
 645.
Miguel Alves Villela, S. Bento 14. (269, 363, 433.
 — Antonio Dias & C., Latu-eiros 51. (669.
 — — Fernandes, Fogo 43 e 45. (588.
 — — João Rangel de Vasconcellos, Catumbi 22A.
 (211, 265, 331.
 — — Lopes, Lavradio 18. (416.
 — — de Oliveira, S. Diogo. (443.
Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães,
 Sabão 36. (574, 704.
- Miguel Antonio Munhoz, N. Conde 107. (497.**
 — — dos Santos, S. Bento 2. (460.
 — — da Silva, Arcos 39. (47, 191.
 — — Taborda, Ajuda 110. (537.
 — Archânjo Galvão, Fresca 25, S. Dom. (47, 140.
 — — de Gusmão, morro do Neves. (267.
 — Augusto Furtado de Mendonça. (217.
 — — de Souza Furtado de Mendonça, Barbonos
 29. (450.
 — de Avellar, Direita 97, 2^o andar. (460.
 — Barbosa Madeira, L. S. Franc^o de Paula 2. (702.
 — Benevides Scabra de Mello, S. Christina. (142.
 — Borges de Castro Azev^o e Mello, Esp. S^o 34. (447.
 — Byrn, S. José 84. (557.
 — Calmon Menezes de Mac^o, Barb. 20. (151, 326.
 — Colia da Silva, S. Pedro 155. (608.
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvina, D. Luiza.
 (2, 156, 284 A.
 — da Costa Dourado, Mataporcos 62. (253 B.
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53. (663.
 — Ferreira de Carvalho, Sacco 54. (170.
 — — da Silva, Constituição 28 A. (578.
 — Francisco Rodrigues Figueiro, Candelaria 49.
 (460, 511, 516, 537.
 — — de Souza, Princeza 30, Cattete. (200.
 — de Freitas Paiva, N. Conde 121 AA. (688.
 — de Frias e Vasconcellos, c. d'Acclamação 49.
 (184, 267, 321, 338.
 — Joaquim d'Andrade Almada, Rosario. (92.
 — — d'Araujo, b. do Imperic. (444.
 — — Coelho, Lavradio 4. (586.
 — — de Nazareth, Invalidos 28. (152, 240.
 — — Ribeiro de Carvalho, Ouriv. 31. (85, 166.
 — José Ferreira, Imperatriz 183. (514, 515.
 — — de M^{lle}, Misericordia 150. (173, 177.
 — Leite de Souza Bastos, Eng. Velho 100. (152.
 — Manjor, S. José 110. (588.
 — Maria de Nor^a Feital, c. S. Christ. 32. (217,
 416, 441.
 — — Testana. (302.
 — Marques, Conde 80. (14.
 — — dos Santos Rocha, lagôa de Rodrigo de
 Freitas. (14.
 — Mendes Salgado, trav. das Mangueiras 10.
 (170.
 — Nogueira de Marins, pr. do Pinto. (242.
 — Pinna Rangel, N. S. Pedro 112. (537.
 — Pinto de Souza Vasconcellos, Rosario 21-A.
 (474.
 — Ribeiro Machado, Candelaria 14. (474, 484.
 — Rooker, Direita 42. (460.
 — Schuck, Estreita S. Joaquim 20. (416, 630.
 — da Silva Lima, Rosario 91. (497.
 — — Pereira, Rosario 33. (459, 460.
 — — Vieira Braga, Esp. Santo 1. (433.
 — de Souza Mello e Alvina, pr. D. Manoel 22.
 (12, 187.
 — — — Filho, Gloria 60. (2, 177.
 — Tiburcio Ribeiro da Rocha, Sabão 202, (170.
 — Vidal, Cano 25. (630.
Militão & C., Principe 49. (440.
 — Corrêa de Sá, Engenho Velho. (385.
 — Honorio de Carvalho, Dir. 115. (459.
 — Maximo de Sz^a, Quit. 143. (56, 153, 269, 459.
Militão Maximo de Souza Junior, Quit. 143. (297.

- Miovich (Georgio Antonio), S. José 6 A. (460, 469).
 Miranda Ribeiro & Assis, Bragança 41, sob. (463).
 — & Teixeira, Direita 402. (459, 479, 514).
 Mizael Vieira Macho da Cunha, Prainha 72. (459).
 Modesto Alves de Oliveira, Formosa. (239).
 — Benjamin Lins de Vasconcellos, Catete. (186).
 Moers (D.) & C., Alfandega 37. (460).
 Montandon (E. A.) Matucavillos 2 A. (444, 443).
 Monteiro de Barros, Irmão & C., Prainha 5. (463).
 —, Breves & C., S. Bento 36. (463).
 — & Castro, Salão 244. (688).
 — Coelho & C., Quitanda 66. (544, 523, 537).
 — & Costa, Direita 20. (493, 497).
 —, Irmão & Castilho, Violas 34. (460, 475, 480).
 — & Leal, Sabão 2. (493).
 — & Lima, Cotovelio 2. (463, 683).
 — Maciel, N. do Conde 49 A. (440).
 — Torres & C., S. José 23. (673).
 Montenegro, Lima & C., Direita 43. (539, 541).
 Montes & Ribeiro, Saude 85. (459, 688).
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 143. (460).
 Moore (João) & C., Alfandega 13. (450).
 Moraes & Arnelim, Assembléa 45. (592).
 — & C., S. Pedro 18. (574).
 — & Costa, Pescadores 85. (559).
 —, Irmão & Echaliér, Alfandega 2. (539, 541).
 Morange (R.) & C., Ouv. 59. (519, 529, 602, 606).
 Moreau, Constituição 2. (437, 564).
 — & C., travessa do Ouvidor 29 e 30. (564).
 Moreau (F. R.), Rosario 124. (442).
 Morcira & Arouca, Valla 34. (663).
 — de Azevedo, N. do Conde 3. (433).
 — & Barbosa, Ourives 104. (686).
 — & Bitancourt, Livramento 64 e S. Diogo 80 Q. (455).
 — Marques, Saude 187. (497).
 — & Ribeiro, Saude 70. (486).
 — & Silva, Quitanda 171. (585, 669).
 — da Silva & C., S. Pedro 148 e 150. (630).
 — & Soares, S. Pedro 29. (460, 598, 707).
 Morel, Ajuda 8. (702, 703).
 Morin (M^{me}), Ourives 8. (683).
 Morrissey (Guilherme), Direita 79. (430).
 Mosle (Alexand. Jorge), Direita 12. (434, 460).
 Moss (Arthur) & C., Salão 17. (460).
 — (J. J.) (261).
 Motta & Castro, Ciganos 68. (583).
 — & Castro, S. José 83. (688).
 — (Dr. C. L. da), Hospicio 229 A. (433).
 Motte & Souza, Hospicio 224. (543).
 Mounier (M^{lle} M. A.), Ajuda 50. (414).
 Moura, Bastos & C., becco das Candeas 1. (653).
 — & Filho, b. das Candeas 5, e Saude 58. (473).
 — & Guimarães, Mercado 25. (515).
 — & Sobrinho, S. Bento 39. (473).
 Mouriane & Bioy, Cano 177. (793).
 Moura, Rosario 53. (558).
 Muller, Cano 135. (681).
 Muniz Barreto, Filhos & Otaviano, Quit. 55. (713).
 Mychl (Henrique), Ourives 125. (460).
 Nagel (João Gottofredo), S. Pedro 58, 1º andar. (460).
 Nanke (W.) (262).
 Narciso Alves Xavier, Direita 72. (460, 479).
 Narciso da Costa Guimarães, Sabão 158. (633).
 Narciso Franc. da Costa e Silva, Quit. 38 e 57. (497).
 — Gomes de Barcellos, Flores 50. (49).
 — José Gonçalves Maia, S. Pedro 138. (497).
 — — Pereira de Lacerda, Invalidos 61 G. (416).
 — da Luz Braga, Rezende 91 G. (142).
 — Rodrigues Villarinho, Marrecas 2. (467).
 — da Silva Nepomuceno, S. José 55. (106, 107, 297).
 — Teixeira de Souza Pinto, pr. Formosa 161. (705).
 Napoleão Augusto Borges, Pão-Ferro. (244).
 — João Baptista Level, Arsenal. (170).
 Nathan (Henrique), Rosario 19, 2º andar. (460).
 Naura, Levy & C., Rosario 33. (460, 646, 700).
 Naylor Irmãos & C., Pescadores 2. (460).
 — (J. U.), Quitanda 157. (460).
 Nelson Jansen Muller. (193).
 — (H. C.), Sabão 73. (460).
 Neves d'Aguiar, Rosario 158. (417).
 — & C., Candelaria 12 B. (506, 520, 535).
 — & Figueiredo, Ourives 86 A. (497).
 — & Irmão, S. Pedro 156. (468, 698).
 — & Mandillo, Quitanda 171. (464, 529, 606).
 — & Rodrigues, Rosario 146. (495).
 Nicandro Augusto Brandão, Conceição 9. (565).
 Nicanor Gonçalves da Silva, Misericórdia 83. (214, 433).
 Nicolão (A.) Alves, Latociros 54. (464).
 — Antonio Nogueira Valle da Gama, Princeza 52. (2, 269).
 — A-tengo, Carmo 63. (460).
 — de Azeredo Coutinho Messeder, N. de S. Pedro 16 e 18. (102, 239, 416, 459, 514, 537, 633).
 — Francisco de Miranda, Pedregulho 61. (497).
 — Germano de Carvalho, Assembléa 66. (702).
 — Henrique Soares, Alfandega 6. (96).
 — Joaquim Moreira, trav. da Gambôa 3. (433).
 — José Brochado, Direita 96. (460).
 — — Gonçalves Guimarães, Miseric. 117. (497, 587).
 — — Luiz de Paiva, Sabão 182. (497).
 — — Teixeira Alves, Direita 131. (524).
 — Lobo Vian. & Filhos, Ajuda 79 (104, 153, 713).
 — Midosi, Senado 39 A. (143).
 — Parodi, Misericórdia 29. (681).
 — Rodrigues dos Santos França Leite, Ajuda 59. (264).
 — Vergueiro, Direita 33. (463).
 Nicolas Delhou, Hospicio 186. (446).
 Nicoud & Irmãos, S. Pedro 27. (686, 700).
 Niobey, Ouvidor 37, 1º andar. (581).
 Noel & Décap, Ouvidor 52. (514).
 Nogueira & Castro, Alfandega 80, 82 e 85. (460, 420, 589, 681).
 — & Guimarães, Carmo 26. (497).
 — & Irmão, Sabão 21. (463).
 Noiasco (F.), Pedr. da Gloria 57. (450).
 Nominato José de Assis, Hospicio 63. (418).
 Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 73. (100, 217, 344, 416).
 — José da Silva Coelho, Barbonos 10. (158, 537).
 — Manoel de Normandia, Barbonos e Mangueiras 30. (106, 256 A. 450, 451).
 Norris & Filho, Direita 24. (522, 700).
 Numa do Rego Macedo, Arcos 12. (326).
 Nunes & Machado, Hospicio 66. (698).

- Nunes & Pires, Saude 153 e S. Anna 2. (514, 515, 537.)
- Nuno Alvares da Silva, Porto. (606.)
- Alves Pereira, Santa Thereza 21. (196 A.)
- Eugenio de Locio e Scilbitz, Malacavallos 212. (433.)
- Ignacio da Silva, morro de S. Thereza. (236.)
- Palm de Menezes, Imperatriz 89. (586.)
- Finheiro de Campos Nunes, Livramento 93. (205.)
- Odorico José da Costa. (144.)
- Olegario Augusto de Souza Araujo, Atterrado 144. (191.)
- Oliveira (J. S.), S. José 79. (524.)
- & Aguiar, Alfandega 182. (592.)
- Bastos & Machado, Imperatriz 111. (495, 497, 508 A.)
- & Bello, Direita 47. (539, 544.)
- & Castro, Mercado 33. (524.)
- Castro & C., Violas 21. (511, 546, 537.)
- & C., Direita 55. (459, 460, 463, 466, 479.)
- & C., Sabão, em frente ao gaz. (655.)
- & Faria, Pescadores 35 e S. Bento 1. (450, 479.)
- & Irmão, Rosario 37. (524, 745.)
- Machado & C., Arco do Telles 3. (497.)
- & Rocha, Hospicio 154. (515.)
- & Santos, Cano 60. (503, 702.)
- Olivier (J.), Espírito Santo 40. (655.)
- Olympio José Chavantes. (177.)
- Oscar Lewis Hely, Violas 18. (460.)
- Lima & C., S. Pedro 2, sobrado. (450.)
- Oswald Evans, tr. Ouvidor 8, sobrado. (129, 573, 681.)
- Ottiker (Frederico), Ouvidor 84. (460.)
- (M^{me}), Ouvidor 84. (681.)
- Otto Koehler, Alfandega 69. (130, 134.)
- Mehring, D. Manoel 11. (202.)
- Theodoro Marshall, Alfandega 22. (460.)
- Oudot, Arcos 64. (558.)
- Ovidio Cardoso de Paiva, Cano 241. (558.)
- Jo-é Pimentel Passos, Engenho Novo 12. (159.)
- P. Antonio da Cunha Guimarães, Pescadores 51. (468.)
- Pacheco Brito & C., Pescadores 18. (459, 479.)
- , junior, Irmão & C., Alfandega 42. (463.)
- & Machado, b. dos Barbeiros 2 B. (487.)
- Palm & Irmão, morro S. Anna. (692, 691.)
- Paiva & Gomes, Saude 8 A. (497.)
- Palhares & C., Rosario 23. (643.)
- Palmerio Candido Pires de Oliveira, Pescadores 64. (467.)
- Palmyre Tingry (M^{me}), Ourives 34. (683.)
- Paquet (F.), l. S. Francisco de Paula 26, 1º andar. (623.)
- Paranhos Irmãos & C., Quitanda 161. (479.)
- Pederneiras, S. Pedro 2, e Ajuda 59. (434.)
- Parcor, Ourives 155. (686.)
- Parobé, Rosario 51. (558.)
- Parton (M^{me}), S. Amaro 36 A. (450.)
- Pascoal (A. D.), Cattete 3. (131.)
- Garcia, Pescadores 86. (497.)
- Palos, Ourives 54. (633.)
- Passos & Avena, Hospicio 260. (543.)
- & C., S. José 35. (589.)
- Passos & Ferreira, Alfandega 27. (463.)
- Patricio Antonio de Sepulveda Everard, Arcos 38. (241, 282.)
- Manoel de Oliveira Quintanilha, Cano 97. (440.)
- Muniz. (281.)
- Ricardo Freire, Ourives 85. (453, 285, 290, 459, 626.)
- Paula Brito, Constituição 64. (529.)
- Paulina Delgueche (M^{me}), S. José 7. (683.)
- Pauline Berutti, Hospicio 238. (103.)
- Paulino Alves Barbosa, Diamantina, Nieth. (218.)
- Franklin de Amaral, Hospital do corpo policial. (87.)
- Jorge, Asembléa 87. (686.)
- José, Instituto dos meninos cegos. (40.)
- — de Castro, Rosario 1. (474.)
- — Soares de Souza Sabão 73. (15, 417.)
- Paulo Antonio dos Santos, Quitanda 126. (469, 479.)
- de Araujo Dias, Ajuda 86. (497.)
- Barbosa da Sylva, D. Januaria. (2, 3, 24, 217, 319.)
- Emilio da Cunha Guimarães, Quit. 135. (459.)
- Felizardo Cabral da Silva, Conde 24. (227, 240.)
- Fernandes Vianna, N. do Conde 170. (2.)
- — da Silva, Sabão do Mangue 11. (154.)
- Ferreira da Silva Vianna, Ouvidor 115. (459.)
- Fugin, Ouvidor 50. (660, 672.)
- & Gomes Ribeiro, Direita 107. (516.)
- José de Almeida Torres, Carvalho Sá 2. (2.)
- — Delouche, Livramento 5. (585, 689.)
- Maria da Fonseca, S. Amaro 50. (183.)
- Panageau & Luiz, Ouvidor 78. (381.)
- Rouanet, Arcos 40. (655.)
- Seurat & C., Ouvidor 64. (527.)
- Pechade (E.), Ourives 58. (476, 493, 499.)
- Pecher (E.) & C., Quitanda 107. (460.)
- Pedro Affonso Couto, Ouvidor 5.
- d'Alcantara Bellegarde, l. Valdet. 108. (45, 191, 263.)
- — Ferreira Galheiros. (134.)
- — Machado, Ajuda 189. (388, 459.)
- — , l. de S. Joaquim 187.
- Alexandre Nuvator, Hosp. Militar. (214, 218.)
- Alexandrino de Souza Portugal, N. do Imperador. (151.)
- Alves de Alencar. (216.)
- — Carneiro, Saude 184. (2.)
- — Vieira, pr. S. Christovão 53. (653.)
- Antonio Luiz Ferreira, Marrecas 20. (177.)
- — de Oliveira e Souza, Ilha das Cobras. (170.)
- — Rodrigues, Senhor dos Passos 1. (497.)
- — , l. S. Francisco de Paula 11. (597.)
- — Vieira da Costa, S. José 35. (305, 433.)
- de Araujo Rangel, N. de S. Pedro 111. (215.)
- Augusto Coursell, S. Domingos. (33.)
- — Fontes do Castello, Pedreira da Gloria 39. (165.)
- — Pres de Figueiredo, Princ. Cat. 8. (151.)
- — Vieira, Sabão 57. (359, 453, 459.)
- de Azevedo Souza Filho, Pescadores 3. (459, 479.)
- Betim Paes Leme, S. Christovão 71. (2, 433.)
- Pedro Bosio, b. Imperio. (444, 456.)

- Pedro Bráulio Lassance Cunha, S. Christ. 61. (215)
 — Bruno Saupiquet, Ouvidor 83. (527, 631, 683.
 — Buxé, Cano 63. (681.
 — Caetano Martins, Murundú 11. (167.
 — Candido de Souza Gonzaga, Quit. 147. (459.
 — Celestino de Alcantara Pacheco. (108, 281.
 — — Garrocho, Príncipe 102 B, Cajuciros. (166.
 — — Varriner, Sabão 291. (624.
 — da Cruz Andrade e Silva, Assembléa 32. (29, 433.
 — David Braga, Rosario 104. (497.
 — Ernesto de Albuquerque Oliveira, Mangueiras 9. (299, 433.
 — Eustaquio Vieira Camacho, S. Carlos 13. (18.
 — Ferreira de Amorim, Quitanda 135. (96.
 — — de Oliveira, Rezende 34. (177, 487.
 — Francisco Fabron, tr. Ouvidor 2. (660.
 — — Favier, Latoceros 49. (585.
 — — Nolasco Pereira da Cunha, Arcos 24. (244.
 — Garcia da Cunha, tr. S. Rita 13, 1º and. (175, 477.
 — Gomes de Alcantara, estrada do Jardim. (242.
 — Gonçalves Favegeiro, Theatro 7. (620 A, 797.
 — — da Silva, becco do Trem. (216 A.
 — Guérin, Quitanda 169. (632.
 — Guigon, S. José 62. (106.
 — — & Filho, S. José 62 e 64. (651.
 — Guilherme Meyer, pr. Vermelha. (193.
 — Hippolyto Duarte, Misericordia 47. (23, 177.
 — Ignacio de Miranda, Real Grandeza (52, 85, 101, 151, 232.
 — — Junior, Real Grandeza. (95.
 — João Rodrigues, Candelaria 51. (106.
 — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ouriv. 31. (459, 529, 537.
 — — Nunes de Mesquita, Acclamação 2. (185, 200.
 — — Ribeiro, S. José 43. (49).
 — — da Silva e Amaral, Lavradio 1. (267.
 — José de Abrêo, Formosa 16 B. (39.
 — — e Almeida, S. Antonio 7. (16.
 — — Alves, Jlia de Santa Barbara. (197, 217.
 — — e Azevedo, Saude 83. (486.
 — — e Castro, Rosario 57. (80, 294.
 — — e Fonseca, Violas 19. (460.
 — — Gomes Braga & C., S. Pedro 113. (62, 153, 521, 639, 716.
 — — Gonçalves, Assembléa 103. (235.
 — — Machado de Azevedo, S. Pedro 72. (475, 480.
 — — Martins, Santo Antonio, S. Christov. (97.
 — — de Oliv. Brum, S. Pedro 242. (89, 416.
 — — Pereira Pousada, l. da Sé 3. (497.
 — — da Silva Lima, Vella 18. (497.
 — — Vieira, becco de Moura 6. (201.
 — — d'Andrade, largo do Machado. (85.
 — Labusta, Hospicio 113. (515.
 — Lavault & C., Ourives 69 e 72. (153, 614.
 — Leopoldino dos Santos Marrocos, Sacco do Alfere 100. (130, 239.
 — Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Direita 59. (460.
 — Lopes da Cruz, S. Pedro 226. (514, 537.
 — Lourenço de Araujo, Pedregulho. (153.
 Pedro Luiz da Cunha, praça Mercado 1. (227, 556)
- Pedro Luiz Manoel de Jesus, E. S. Joaq. 89. (218
 — Machado da Gama, Bimha 12. (137, 326.
 — Maret, Latoceros 77. (629, 630.
 — Maria d'Almeida Portugal, Quitanda 39. (2, 95, 364, 433.
 — — Amaro da S. Ivieira. (177.
 — — de Azevedo Souto Maior, Principe do Catete. (2.
 — — Coelho de Abrêo, Hosp. de Pedro II. (177.
 — — Pinto Peixoto, Pedregulho 150. (2.
 — — Ribeiro Frêre. (99.
 — — Xavier de Castro, Alfandega 324. (47, 204, 208.
 — — Martins Ribeiro, l. da Ajuda 5. (82.
 — — de Mello Alcantarado, Principe 117, Caj. (117.
 — — Palhares da Veiga, Principe 126, Caj. (93.
 — — Mendes Limoeiro, Formosa 114. (154.
 — — Montani, tranessa da Barreira. (268.
 — — Moreira da Costa Lima, Regente 54. (214, 225.
 — — Nolasco de Amorim Valladares, Fogo. (106, 110.
 — — Bernardes, Nava de S. Pedro 106. (537.
 — — da Silva. (104.
 — — de Oliveira Cordeira, Mangueiras 53. (51.
 — — Orlandini, Regente 55. (172, 193, 144, 447.
 — — P. de Andrade, L. de S. Joaquim 100. (427.
 — — Paulino da Fonseca, Magnificencia, Nictheroy. (190, 215, 326.
 — — Paulo Boutrouille, Formosa 30. (175, 177.
 — — Pereira de Oliveira, Livramento 69. (97.
 — — Pinheiro Guimarães, S. Domingos, Nictheroy. (131, 135.
 — — de Pinho, Invalidos 37 A. (497.
 — — Pino, Invalidos 96. (497.
 — — Pinto de Araujo Corrêa, Fonseca, Nicth. (209.
 — — Pio de Almeida Gralha, S. Christovão 25. (140
 — — Pires Gonçalves, D. Manoel 25. (200.
 — — Pithen, Vella 31. (630.
 — — Rambert, Theatro 5. (536, 557, 603, 694.
 — — Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (2.
 — — Rodrigues Branco Vianna, c. S. Christov. (97.
 — — Rosière, Ajuda 48 e Direita 5. (490, 633, 648, 681.
 — — Sabatier, Assembléa 80. (623.
 — — Sarton, S. José 40. (681.
 — — Saurelade, Assembléa 67 (681.
 — — Serveti, Pescadores 75. (702.
 — — Soares de Mello, Matacavallos 67 D. (143.
 — — Suriano de Carvalho, Formosa 10. (267.
 — — Telles, Regente, esq. da do Hospicio. (672.
 — — Torquato Xavier de Brito, Ingá, Nictheroy. (211.
 — — Velloso de Rebello, Ouvidor 31.
 — — Victor Larée, largo do Paço S. (200.
 — — Vieira Raugel. (217.
 — — Pedroso, Principe 168, Cajuciros. (497.
 — — Filho & C., Violas 42. (565, 669.
 — — & Irmão, Alfandega 91. (459, 463, 468, 469, 485, 507.
 — — Peironel, Candelaria 22. (632.
 — — Peixoto, Rosario 101. (663.
 — — & C., Pescadores 75. (709.
 — — & Filhos, Direita 98. (459, 479.
 — — Peixoto Guimarães & C., Rosario 78. (497.

- Peixoto & Moutinho, Violas 30. (460, 479.
 Penna, Ajuda 179. (433.
 Penne, Assembléa 165. (558.
 Pennell, Violas 29. (433.
 Perdigão, Imperatriz 165. (540, 578.
 Peregrino Augusto dos Santos, Rosario 85. (459, 485.
 — José Freire, Sr. dos Passos 69. (29, 46, 93, 433.
 Pereira (Dr. C.), Pedregulho 80. (433.
 — & Chaves, Rosario 60. (463, 493, 494, 497.
 — & Guimarães, Quitanda 76. (460, 714.
 — & Lima, Príncipe 16. (688.
 — Lima & C., Bragança 10. (459, 463, 469, 493.
 — Maciel & C., Prainha 74. (497.
 — Martins & Gasparinho, Alf. 21. (460, 463, 469.
 —, junior & Nascimento, Alf. 158 A. (490.
 — & Pacheco, Rosario 38. (497.
 — Portugal, hosp. Misericórdia. (433.
 — dos Santos (J.), Rosario 96. (570.
 — Serzedello & C., Rosario 48. (463.
 — da Silva, Quitanda 23. (514, 527.
 — de Souza (J. R.), Ajuda. (454.
 —, Vianna & Baptista, Direita 40. (537.
 Perreymond (A. J.), Carmo 37. (660.
 Perrin, Ouvidor 137. (591.
 — (M^{me}), Ouvidor 137. (683.
 Perry, Shaw & Hawkes, Direita 34. (460, 480.
 Persiani (Cesar) (Dr.), Imperatriz 79. (433.
 Petty (W. H.) & C., Quitanda 125. (430.
 Pfeiffer (J. T.), Sabão 10. (460.
 Pfäumer (V.), Ourives 43. (681.
 Philadelpho de Souza Castro, Rosario 25. (96.
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (430.
 Picanço & Irmão, praia dos Mineiros 25. (493.
 Picard (A.), Carioca 18. (697.
 — (M^{me}), travessa do Ouvidor 2. (631.
 Picotta & Monteiro, Direita 105. (511.
 Picotte & Oliveira, Direita 105. (460, 516, 537.
 Pierre Sarthou, S. José 40. (588.
 Pimenta & Silva, l. Paço 1. (460, 493, 494, 497.
 Pinaud, Quitanda 68. (530.
 Pingard, Rosario 103. (588, 681.
 Pinheiro & Irmão, Quitanda 91. (479, 514.
 — & Magalhães, Saúde 74. (486.
 — & Porto, Hospício 140. (515.
 —, Santos & C., Saúde 86. (486.
 Pinto (A.), Ourives 78. (580.
 — (F. L.) & C., Ouvidor 87. (454, 528, 606.
 — & Filgueiras, Sabão 9. (493.
 — & Galdino, Ouvidor 133 A. (537.
 — Lessa & C., pr. de Marinhas 2. (495.
 — & Lima, Valla 88. (583.
 — & Machado, Ourives 21 A. (686.
 — & Pimenta, Quitanda 93. (460, 514.
 — & Portella, Sabão 30. (463, 514.
 — de Souza & Fontes, S. Pedro 81. (463, 493.
 Pinzarroni (E.), Municipal 15. (456.
 Pio Antonio de Souza & Irmão, Aterrado 136 e pr. Formosa 8. (85, 90, 232, 489.
 Plácido da Costa Gonçalves, Funda 4. (695.
 — Emiliano de Azevedo, S. José 1. (460.
 — Gomes da Silva, Nuncio 20. (551, 674.
 — José Pires Carioca, Sr. dos Passos 57. (451.
 Plowes Filho & C., Direita 79. (460, 479, 521.
 Polit, Assembléa 35. (476, 635, 701.
 Polycarpo Antonio da Silva. (281.
 — José Dias da Cruz, Príncipe 69. (444.
 — — Gomes de Meneses, Pedr. Gloria 40. (241.
 — Barbosa d'Azev., S. Pedro 314. (218, 235, 681.
 — Lopes de Leão, Lavradio 112. (67.
 Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, praça d'Acclamação 35. (193, 207, 220, 226.
 Polymnia Dabrigeon (M^{me}), Ouvidor 119. (683.
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, Sr. dos Passos 42. (442.
 Pompêo José de Souza, Hospital da Marinha. (181.
 Porfirio Candido de Assis Araujo. (52.
 — & Cunha, Aterro 4. (488, 489.
 — Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (440.
 — Ennio de Queiroz Carneira, na Fortaleza da Lage. (209, 220.
 — José Gonçalves, Ajuda 187. (72.
 — — da Nobrega, S. Pedro 329. (42.
 — — da Rocha, Aterrado 40. (3, 231, 232, 433.
 Porte & Proust, Barbonos 33 A. (655.
 Porto Irmão & C., Direita 61.
 — (J. S.) & Costa, Pescadores 81. (514.
 Portugal & Macedo, Assembléa 54. (510.
 Possidenio Antonio Alves, q. Boa Vista. (3.
 — Martins de Mendonça, r. do Ingá 54, S. Domingos. (142, 394.
 Pourchet (F.), Ourives 34 D. (700.
 Pourtois (M^{me}), Ajuda 185. (439.
 Pevoa & Fournel, Ourives 27. (686.
 Pradez (C.), Quitanda 50. (460.
 Pragana & Filhos, Rosario 127. (669.
 Prata & Lima, S. José 31. (589.
 Precht (Guilherme Luiz), Rio Comprido 52. (460.
 — & Ribeiro, S. Bento 35. (460, 463, 473.
 Pretextato dos Passos e Silva, Alf. 313. (316 A.
 Prevot (M.), Ouvidor 2. (449.
 Prioux & C., Conceição 11. (655.
 Privat (Eulio), Quitanda 45. (460.
 Procopio Francisco de Paula, Pedreira da Gloria 12. (62, 229.
 Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, Lavradio 154. (189.
 Prosper Fleuriot, Arcos 6. (267.
 — Philigret, Direita 6. (69, 544.
 Prytz (L. A.), Violas 53, 1º andar. (134, 352.
 Prudencio Augusto Brandão, Invalidos 17. (393.
 Pyat, Assembléa 56. (702.
 Quadros & C., Valla 113. (543, 549.
 Quentun (C.), S. José 75. (444, 446.
 Quichard, Carioca 6. (660.
 Quintiliano Ferreira da Costa, Santa Luzia. (82.
 — José do Amaral (Vigario), Senado 41. (106, 119, 281.
 — Maria Pestana, Sabão 391. (62, 303.
 Quirino Albino dos Santos, Príncipe Caj. (306 C.
 — Alves Pereira. (200.
 — José de Faria, Princeza 21, Caj. (160, 265.
 — —, Ourives 98. (557.
 — Rosa da Cunha, Alfandega 225. (578.
 Quirino Antonio Vieira, Alfandega 190 A. (265, 302, 443.
 Rabello (M. F.), S. Clemente 34. (497.

- Radenac (C.), Ourives 80. (700.
 Raffard (E. E.), Ourives 43. (314, 460.
 Ralli (A.) & C., Municipal 9. (460, 463.
 Ramel & C., Ajuda 29 A. (702, 703.
 Ramon Enriquez, Sacco 3. (169.
 Ramos, Carvalho & Castro, S. Pedro 84. (463.
 — Mello & C., N. do Conde 83 e 100. (497.
 Ramsay (R. G.), Ajuda 50. (585, 680.
 Randolpho Augusto de Oliveira Penna, Hosp. de
 Corpo Policial. (87.
 — José Botelho de Moraes Sarmiento, Lavradio
 441. (52.
 Rangel Jun or & Campos, Ouvidor 42. (508, 514.
 527, 534.
 — (M.), Aterrado 54. (674.
 Raphael de Agostini, Ouvidor 101. (693.
 — Archanjo Galvão, Fresca 25, Nictheroy. (443.
 — Bernardo Montalvão, tr. Mangueira 1. (99,
 269.
 — Cardoso & C., S. Pedro 10. (466, 474.
 — Coelho Machado, Quitanda 43. (111, 521.
 — Ferreira Neves, Saude 105. (588, 608, 681.
 — — Regal, Misericórdia 26 A. (537.
 — Gonçalves de Oliveira Araujo, Sabão 132.
 (715.
 — Mendes de Moraes e Valle, Villegaignon. (177,
 179.
 — Pereira de Carvalho, Quitanda 173. (416.
 — Ulysse Barbolani (D.) (134.
 Rath sack (Rodolpho Ernesto Theodoro), Alf. 55.
 (460.
 Ratto (Nico'ão), Fogo 119. (469.
 Raunier, Ouvidor 76 A. (592, 689.
 Raymundo d'Andrade Leite & C., Hosp. 182.
 (290, 573, 706.
 — Augusto de Carvalho Filgueiras, N. do Prin-
 cipe 66 Caj. (191.
 — Bittencourt, N. S. Pedro 90. (702.
 — Feliciano Alves Serrão, Santa Thereza. (139.
 — José Pimenta, Alfandega 281. (497.
 — — dos Santos. (217.
 — Maximo de Sepulveda Everard, Arcos 38. (208.
 — Odoni, Cano 128. (601.
 — Pacheco de Mello, b. Bragança 3. (702.
 Real & Campos, Sacramento 27 A. (514, 515.
 Rebello, Quitanda 61. (433.
 — & Bernardes, Ourives 55. (524.
 Rehordoes, Sabão 243 A. (633.
 Réé Irmãos, Alfandega 39. (460.
 Reginaldo Antonio da Silva, Casa da Miseri-
 cordia. (269.
 — Claro Ribeiro, Aclamação 11. (131.
 — Muniz Freire, Livramento 25. (433.
 — da Silva Brandão, Matacavallos 230. (200.
 Regis Conteville, S. José 101. (500, 621, 660.
 663, 680.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, N. Conde 48.
 (141, 326.
 Rehder & Beckmann, Sabão 64. (460.
 Reid (Alexandre), Sabão 14. (460.
 Reidner (Christian), S. Pedro 14. (460.
 Reis, Motta & C., Saude 90. (459, 460, 489.
 — & Netto, Hospicio 140 A. (515.
 Reiry, Latoeiros 7. (702.
 Remy Thomaz, Quitanda 50. (454, 683.
 René Leroyer, Bellas Artes 1, 2° and. (452.
 Renkin, Cano 34, 2° and. (454.
 Revel (J. D.), Ouvidor 72. (686.
 Rezende & Netto, Conde 30 e 32. (497.
 Ribas (E. M.), Ouvidor 101 e Regente 34 A. (450.
 Ribeiro & Aragonez, Hospicio 94. (515.
 — Araujo & Proença, Pescadores 15. (630.
 — & Carvalho, Municipal 6. (463.
 — & Castellões, N. Sabão 69. (153.
 — & Coelho, Saude 37. (493, 497.
 — & C., Trapiche da Gambôa. (58.
 — & Cunha, Sabão 209. (497.
 — & Fraga, Violas 44. (197.
 — França & C., Livramento 24. (622.
 — Guimarães & C., Direita 29. (459, 463.
 — & Irmão, Hospicio 20. (537.
 — & Ramos, Hospicio 18. (516.
 —, Tesdorpf & Ballauf, Pescadores 23. (450,
 463.
 Ricardina dos Santos (D.), Ciganos 7. (267.
 Ricardo Alves Villela Junior, S. Bento 14. (151.
 — Antonio da Costa Ribeiro, S. João. (193, 217.
 — — Mendes Gonçalves, S. Pedro 19. (460,
 493, 497.
 — — do Nascimento, Rocio Pequeno. (407, 421,
 422, 424.
 — — Rodrigues, Saude 71. (547.
 — Augusto de Leiros Costa, Laranjeiras. (401.
 — Ferreira Moreira, Nictheroy. (201.
 — Foster Vidal, Municipal 3. (326.
 — Gonçalves de Mattos, Eugenio Novo. (185.
 — Joaquim de Souza, N. de S. Pedro 1 E. (702.
 — José de Araujo, Nictheroy. (95, 151, 153.
 — — Candeira de Carvalho, Cano 39. (62, 63.
 — — de Figueiredo, Hosp. da Marinha. (181.
 — — Gomes Jardim, Paula Mattos 17. (45, 491.
 — — de Oliveira Figueiredo & Irmão, Saude 123.
 (588.
 — — da Silva Graça. (265, 304.
 — — de Souza Proença, V. de S. Diogo 29. (141.
 — Julio Duval, Prainha 27. (331.
 — Kidder Meade, C. V. de Botafogo. (134.
 — O' Donelle, Ajuda 19. (503.
 — Raymundo Nogueira Sassetti, Latoeiros, 53.
 (433.
 — She ley, Pedregulho. (2.
 — Soares da Costa Guimarães. (390.
 — de Souza Machado & Irmão, Direita 74. (493.
 Riecke, Sabão 25. (460.
 Riédy (Henrique), Praça 7. (57, 361, 462.
 Rinaldi (J.) Matacavallos 84. (521.
 Rios (M. G. P. M.), Cano 146. (425.
 Rita Francisca Rosa, Paço Boa Vista. (2.
 Robert Avé Lahemant, Fresca 13. (46.
 — Dépaux, Ouvidor 124. (557.
 — M. & Dewal, Direita 40. (672.
 Roberto Augusto de Almeida, Ourives 205. (629.
 — Bennett, Quitanda 111. (672.
 — Carr de Bustam., Princeza 142 C, Caj. (154.
 — da Cunha Baptista, Direita 93, 2° and. (460.
 — C. Yates & C., Hospicio 40. (477.
 — Emery, Direita 55. (33, 353, 459.
 — do Espirito Santo, Prainha 8. (201.
 Roberto G. Scott, junior, Alfandega 28. (134.

- Roberto Jorge Haddock Lobo, Eng. Velho 19. (37, 46, 92, 226, 232, 331, 387, 385, 433.
 — Raphael da Rocha Hyson, Carioca 43. (282.
 — Sanford, Hospicio 276 A. (440.
 Roberts Dutton, Quitanda 49. (525 A.
 Rocha, Brito & Vascancellos, Rosario 21 A. (474.
 — (Charles), Cano 35. (460, 463.
 — & Carvalho, Ourives 10. (497.
 — & Chaves, Saude 72 A. (488.
 — Freire & C., S. Bento 21. (460, 473.
 — Junior & C., Sabão 6 B. (493.
 — & Leite, Hospicio 15 A. (503, 531, 535.
 — & Lemos, Pescadores 39. (464, 463, 493, 497.
 — . Lopes & Leite, Pescadores 32. (351, 460, 463, 485.
 — & Martins, Quitanda 82. (707.
 — Miranda, Filho & C., Violas 27. (459, 463.
 — Pinto & Lopes, Pescadores 32. (499.
 — & Silva, Pescadores 33. (516, 537.
 — Sobrinho & C., Direita 80. (469, 477, 511, 516, 537.
 — — (J. J. da), Rezende 34 B. (652.
 — & Velho, Direita 127. (463.
 Racher & Marty, Our. esq. da da Valla 74. (475.
 Rodolpho Julio de Balbi, Rosario 144. (97, 152, 444, 446, 455.
 — Payon, trav. do Paço 24. (444.
 Rodrigo do Amaral, Rosario 27. (495.
 — Antonio Alves da Costa, Cubango, Nicl. (439.
 — José Alves Souto, Alfandega 9. (469.
 — — de Mello Souza, Imperador 7. (278, 416.
 — — Teixeira de Carvalho, pr. Minciros 19. (460, 494.
 — Lamarc C. Pinto, Arcos 16. (417.
 — Lopes da Cunha Menezes, S. Lourenço 12. (185, 217.
 — Luiz Baptista, morro do Castello. (193, 215.
 — Nunes Pinto & C., S. Pedro 3 A. (492, 495.
 — de Oliveira Guimarães, S. Bento . (460.
 — Pereira Felicio, Costa 47. (290, 319, 386.
 — Theodoro de Freitas, Ponta d'Arêa. (177, 269, 285, 337.
 Rodrigues Alves Bastos, Formosa 157. (497.
 — Brandão & C., pr. Minciros 33. (493, 497.
 — Cardoso & C., S. Pedro 31. (463, 493, 494.
 — Guimarães & C., Direita 28, e Ouvidor 25 A. (460, 479, 514.
 — & Irmão, Ouvidor 25 A. (490, 514.
 — José Teixeira de Carvalho & C., pr. Minciros 19. (493.
 — & Nunes, larga S. Joaquim 37. (717.
 — & Sampaio, Direita 86. (479.
 — Widmer, N. do Conde 108. (627.
 Roehé Irmãos, Nova Conde 132. (655.
 Roersch Aimé, Cano 56. (311.
 — Irmãos, Cano 56. (703.
 Rogerio Garcia de Santa Anna. (217.
 Romaguera (Jaime), Sabão 53. (469.
 — (José) & C., S. Pedro 78, sobrado. (460.
 Roman Bret & C., Assembléa 48. (510, 660.
 Romualdo Joaquim Pedro d'Alcantara. Alf. 352. (229, 320.
 Roosmalen, Rezende 26. (398.
 Roque Antonio Cordeiro, S. Pedro 33. (284 A, 290, 291.
 Roque José Barbosa, Ourives 129. (235.
 Rosa Albertina de Mello Fig.º, N. Conde 93. (40, 444, 445, 446, 459.
 — Eufrasia Carneiro Bellens, Princeza 7. Catete. (12, 260 A.
 — Joaquina da S. Braga, Principe 102, Caj. (407.
 — Long (M^{me}), Quitanda 64, 1º andar. (683.
 — & Pereira, Assembléa 47. (514.
 — de Sant'Anna Lopes, Paço Boa Vista. (2.
 — & Trião, c. d'Acclamação 119. (663.
 — Rosario & Irmão, Ourives 167. (686.
 Rostron, Dutton & C., Direita 42. (460.
 Rounceiroile (M^{me} B.), Cano 89. (683.
 Rowland Cox, Pescadores 15. (460, 463.
 Roxo, Sobrinho & C., N. de S. Bento 24. (459.
 Roy (Athanasio), Matacavillos 23. (427, 441.
 Rozendo Garcia, Rezende 75. (497.
 Ruffier (Luiz), S. Clemente 18. (681.
 Rufino Antonio de Lima, N. Sabão 108. (160.
 — — Nunes, Nicl. (102, 386.
 — Augusto Lomelino de Carvalho, S. Jorge 49 B. (406, 409, 287, 299.
 — Caetano de Souza, Valla 32. (230, 289.
 — Enéas Gustavo Galvão, El-Rei, Nicl. 159. (194.
 — José da Cunha, Ciganos 22. (326.
 — Marciano da Rocha, Lavradio 78. (681.
 Ruqué, Ouvidor 123. (519, 663.
 Ruy Antonio Ramos, Prainha 42. (401, 363.
 Sá & Teixeira, Quitanda 113. (479.
 Saavedra & Gonçalves, Carmo 53 A. (702.
 Sabino Corrêa dos Santos, Formosa 71. (170.
 — Eloy Pessoa, Magnificencia S. Dom. 16. (176, 177.
 — José de Almeida, Aljube. (226, 238.
 — da Silva Nazareth, Nancio 9. (102.
 — — Filho, Nuncio 9. (154.
 St. Georges, Pon'e do Catete. (134.
 Salgado, S. Pedro 233. (578.
 — & Filho, Hospicio 75. (515.
 Salingre (F. A.), Cano 29. (710.
 Salustiano Caetano dos Santos, N. do Livram. 4. (177, 179.
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, Atterr. 46. (441.
 — José de Souza e Silva, S. João 4. Nictheroy. (140, 416.
 — Ozorio de Miranda Basson, Invalidos 2. (102.
 Salles & Machado, Direita 139. (493.
 Salvador Corrêa de Sá e Benevides, Sabão 107. (2, 417.
 — José d'Amaral, Lavradio 13. (62, 191.
 — — d'Araujo, Direita 14. (416, 459, 463, 469.
 — Luiz Coteres, Carmo 116. (490.
 — Ramon, Mercado 9. (485, 497, 633.
 — Romão & C., Mercado 9. (474.
 Salviano Ignacio d'Oliv. Aguiar, Sabão 116. (578.
 Samann & C., Alfandega 59. (130, 460.
 Sampaio, Latociros 59. (591.
 — & Castro, Rosario 1. (474.
 — Guimarães & Ramos, S. Pedro 84. (463.
 Samuel & Dutra, Direita 95. (460, 479.
 — José d'Oliveira e Silva, Direita 95. (460, 514.
 Samuels, Brown, Cantor & C., Quitanda 145. e Alfandega 22. (460, 479.
 Sanjurjo (A. de L.), Sabão 38. (460.
 Santos & Barata, Hosp. 104. (521, 522, 532, 591.

- Santos (J. P.), l. Rosario 96. (543.
 — & Costa, Quitanda 116. (459, 537.
 — Filho & C., Rosario 33 A. (497.
 — Irmão & Sobrinho, Pescadores 4. (469, 479.
 — Lima, Pescadores 1, 1º andar. (433.
 — Vianna (F. M.), Barbonos 64 A. (674.
 Sanville (H.). (153.
 Saportas & C., S. Pedro 32. (460.
 Sarmiento, Violas 129. (653, 657.
 —, Avila & C., cães Phareux 1. (497.
 — Lopes, S. Pedro 90. (558.
 — Pinella, Quitanda 168. (460, 503, 702.
 Saturnino Cardoso Vianna de Barros Princeza
 122, Cajueiros. (491.
 — Ferreira da Veiga, Quitanda 144. (158.
 — José Gonçalves. (389.
 — Lopes Pereira Chaves, Ourives 108. (386.
 — Soares de Meirelles, S. José 58. (39, 256,
 265, 433.
 Saul & Piers, Ouvidor 157. (700.
 Sauvelade, Assembléa 67. (490.
 Schaeffer & C., Rosario 43, sobrado. (355, 356,
 460, 463, 507.
 Schumann (W.), Direita 12. (430.
 Schmidt (E.), Rezende 45. (310.
 — (Luiz Augusto), Quitanda 141. (460.
 Schmieder & Hanke, Sabão 74. (460.
 Schmilinsky (João Jorge), Sabão 49. (434, 460.
 Schmolle (A. S.), Hospicio 30. (460.
 Schroeder & C., Alfandega 69. (460.
 Schulze, Cano 219. (40, 444, 451.
 Schusters & Stern, Alfandega 102 e 104. (460.
 Schwind (Francisco Luiz), Violas 29. (460.
 Scott, Hett & C., Alfandega 50. (460, 463.
 Sebastião Ant. Junior, Imperatriz 66. (497, 537.
 — — José Ribeiro. (217.
 — — Rodrigues Braga, S. Christov. 38. (516, 533.
 — Barbosa da Cunha Menezes, cães Gl. 6. (173.
 — Carlos Corrêa Lemos, l. S. João 21. Niet. (152.
 — Cordeiro de Siqueira e Mello, Quinta da
 Boa Vista. (2, 6.
 — Fernandes Guerra, Carioca. (267.
 — Ferreira Soares, Praia 127, Niet. (45, 439.
 — Gomes de Paiva e Silva, Praia 7. (497.
 — de Jesus da Silva Araújo, Príncipe 61. (497.
 — José Alves, Ilha de S. Barbara. (197.
 — — de Carvalho, Arco de Telles 2 e 4. (292,
 293, 297, 613.
 — — Lisboa, Alfandega 143. (490, 604.
 — — Machado, l. de Moura. (300.
 — — de Menezes & Irmão, Rosario 100. (497.
 — — Vieira, Fogo 81 e Hospicio 266. (363, 495,
 497.
 — Luiz José Vianna da Fonseca, S. Pedro 48. (101,
 459.
 — Machado Nunes, Arcos 28. (18.
 — Maria Ayres Rebello, S. José 101. (543.
 — Marques de Souza, Infante 5, Cattlele. (388.
 — Menezes Ferreira de Drumond, Formosa 93.
 (446, 454.
 — Moreira da Silva & C., Alf. 26. (460, 463.
 — Navarro de Andrade, Senado 21. (217.
 — Pinheiro, Cano 15. (558.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., Quit. 69.
 (537.
 Sebastião Pinto do Rego, Imperatriz 21. (106.
 — — de Sá, Andarahy Pequeno. (85, 103, 378.
 — Pires Ferreira, Ouv. 34. (96, 153, 285, 389,
 505, 506, 524, 532.
 — Rangel da Silva. (217.
 — Vicente Leite, Livramento 124. (338, 460.
 Secundino Filafiano de Mello Tamborim, Alfandega
 387. (215.
 Seratim de Abrão Leite Bastos, Quit. 99. (460.
 — dos Anjos Malta, Pescad. 92. (416, 543, 546.
 — da Costa Moreira, Engenho Velho 88 A. (497.
 — Duarte dos Santo, Latoriros 98. (602.
 — da Fonseca e Sá, Ajuda 22. (671, 676.
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 174. (460.
 — José Pereira Vianna, b. Santa Rita 7 A. (325.
 — Lopes de Souza, Praia 51. (666.
 — Martins de Castro Jobim, l. Lapa 2. (497.
 — Pereira Bastos, Alfandega 132. (606.
 — Pizzi, Assembléa 94. (672.
 Sergio de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (459,
 463, 493, 494.
 — Teixeira de Macedo, Infante (10, 15, 17, 433.
 Serpa Pinto & Co. lho, Ajuda 47, 51 e 77. (490.
 Serra & C., S. Pedro 213. (497.
 Servulo Barreto Monteiro & C., Ouvidor 39 A.
 (32, 453, 506, 524.
 — & E. Ramos, Nuncio. (604.
 — José de Siqueira Lima, Ilha das Cobras. (170.
 Serzedello & Moraes, S. Pedro 18. (506, 524,
 532.
 — & Sobrinho, Ouvidor 40. (506, 524, 532.
 Severiano Joaquim de Castro, Flôres. (106.
 — Martins da Fonseca, l. da Batalha 2. (215.
 — Rodrigues Martins, praça da Constituição 23,
 esquina da r. do Espírito Santo. (433.
 — Tiburtino Po tella, b. do Guindaste. (215.
 Severino Antonio Corrêa, Hospicio 152. (515.
 — Magalhães, Ouvidor 116. (521, 522.
 Severo da Cunha Machado & C., Princeza 135.
 (95, 688.
 — Luiz da Costa Labareda Prates, l. S. Dom. (217.
 — da Silva Quaresma. (265, 443.
 Sigismundo Antonio Pinto, l. da Igrejinha 9,
 S. Christovão. (457.
 Silva (A. F.), Cano 32, sobrado. (558.
 — (V. C. M. &), Pescadores 2 A. (540.
 — & Anjos, praça da Constituição. (440.
 —, Arantes & Carvalho, Violas 58. (479, 514,
 — & Araújo, Saude 146. (488.
 — & C., campo S. Christovão 103 A. (497.
 — & C., Valla 113. (513.
 — Cordeiro & C., Ajuda 191. (688.
 —, Corrêa & C., Mineiros 13. (493.
 — Costa & C., Quitanda 88. (514.
 — & Ferreira, praça de Marinha E. (495.
 — & Gomes, Pescadores 45. (715.
 — & Gonzaga, Merendú 6. (653.
 — & Guimarães, S. José 24. (497.
 —, Guimarães & C., Sabão 18. (493.
 — & Irmão, Sabão 37 A. (485.
 — Junior (H. M. da). (338.
 — & Lima, pr. de Marinhos F.
 — — & C., Pescadores 99 A. (480.
 — Magalhães & Coelho, S. José 18. (642, 658.
 Silva & Mendes, Pescadores 7. (481, 482, 616.

- Silva & Moura, Livramento. (691.
 — & Pereira, Sabão 245 e Cal. 129. (592, 698.
 — Pinto, Saúde 82. (433, 434.
 — — & Corrêa, Bagança 20. (473.
 — — Soares & C., Candelaria 3. (480, 481.
 — Porto & Santos, Quitanda 125. (513, 572.
 — & Rebello, Quitanda 133. (440.
 — & Salgado Junior, Violas 20. (460, 479.
 — & Teixeira, Rezende 43. (497.
 — Velho, Ouvidor 91. (455.
 Silvano Francisco Alves, Cattete 71. (29, 433.
 Silveira & Silva, S. Pedro 132. (629, 630.
 Silverio Antonio de Padua, P. do Senado. (14, 269.
 — José de Sant'Anna, S. Christovão. (458, 594.
 — — Soares. (240.
 Silvestre da Costa Lima, Lapa 39. (558.
 — Gonçalves Barroso, Castello. (104, 165, 233.
 — José Nogueira, Arsenal. (177.
 — — de Pinho Carvalho, Eng. Velho 27. (152.
 — Mestre Figueiredo, Regente 34 B. (497.
 — dos Reis Nunes, N. S. Dom. Nich. (52, 73, 89.
 Silvino Felisberto Gomes, Saúde 48, trapiche do
 Silvino. (58, 473, 552.
 — José de Carvalho Rocha, Barbones 32. (177.
 Simão. Henriques de Souza, El-Rei 113, Nichth-
 roy. (455.
 — Marcolino Fragoço, Figo 75. (440.
 Simão Joaquim Velloso, tr. Mangueira 6. (170.
 — Pereira de Moraes Abunayaba. (39.
 — Pinto Victorino, Direita 94. (453.
 Simões & Bittencourt, Mineiros 31. (467.
 Simonard (P.), Ourives 66. (508, 700.
 Simoni, I. S. Franc. de Paula 26. (700.
 Siqueira Dias & C., Violas 17. (493, 494, 497.
 — & Mascarenhas, Rosario 30. (497.
 Sire & Irmão, Malacav. 19. (460, 628, 702, 703.
 Sisson (A.), Ourives 53. (442.
 Small (Daniel David), I. Paço 1 A. (534.
 Smith (J. H.) & C., Alf. 74. (460.
 Soares, Barbones 64. (497.
 — & Araujo, Ourives 187. (503.
 — & Cardoso, S. Bento 52. (468, 497.
 — & Cunha, Alfandega 148. (642.
 — & Irmão, Alf. 6. (458, 464, 529, 663, 713.
 — & Nunes, Nova de S. Pedro 58. (592-698.
 — Ribeiro, Ourives 225. (433.
 — & Sá, Violas 23. (460, 479.
 — & Silva, Direita 18. (633.
 Soland de Chirol, Ouvidor 92. (459.
 Solidonio José Antonio Pereira do Lago, Nova
 S. Pedro 80. (190, 207.
 Sophie Emery (M^{me}), Ouvidor 101. (445, 450.
 — Jacobson (Mlle), N. Conde 25. (450.
 — Tanner (D.), Principe 75, Cajueiros. (33.
 Sorel, A semblée 111. (694.
 — (M^{me}), Assemblée 411. (439.
 Souteillo & Gil, I. de S. Joaquim 106. (537.
 Southworth (Frederico H.), Quitanda 51. (460.
 Souto de Andrade, Invalidos 50. (497.
 — & Cruz, Pedregulho 32. (457.
 — & Gonçalves, Conde 7. (672.
 Souza, Benedictinos 40. (473.
 — (M. J. de) Almeida, Ourives 161. (689, 700.
 —, Barreto & C., S. Pedro 23. 463.
 Souza Brandão & C., Rosario 7. (474,
 Souza Costa (Dr.), Marrecas 24. (433.
 — & Couto, Hospicio 176. (513.
 — Franco, Direita, entr. pelo b. dos Barb. (417.
 — & Lima, S. Pedro 36. (529.
 — Lima & Irmão, Direita 65. (511, 516, 533.
 — & Motta, Mercado 12 A. (474.
 — & Peixoto, Rosario 13 A. (474, 495.
 — & Ramiro, Pescadores 36. (460, 463.
 — & Ramos, Pescadores 36. (463.
 — & Rodrigues, Sabão 126. (588, 657, 681.
 — Tavora, S. Pedro 128. (629.
 Stelling (Carlos Augusto), Pescadores 4.
 — (João Ricardo), Pescadores 4.
 Stephanie Berthoud (M^{me}), Alfand. 111. (439.
 Stockmeyer (Carlos), Direita 12. (310, 466.
 —, Mosle & C., Direita 12. (460.
 Stumpfneyer (Fr.) & C., Alfand. 64. (450, 463.
 Storzenegger Hürzel & C., Alfandega 47 e Pesca-
 dores 27. (460.
 Talandier, Assemblée 90. (585.
 Tamm & Pientzker, Quitanda 129. (460, 479.
 Tancredo José da Silva Quintanilha. (177.
 Tancrè & Miss Marianne Steimetz, Pedreira da
 Gloria. (407.
 Targine José da Cruz, Rosario 90. (237, 459,
 463, 494, 497.
 Tasso & Martins, Sabão 134. (688.
 Tavares & C., Rosario 53. (459, 493, 497.
 — (H. E.) & C., Constituição 78. (506, 529.
 — Ximenes (A.), Lapa 31. (444.
 Taylor (Alexandre), Rosario 40. (460.
 Teixeira & Braga, D. Manoel 36. (493.
 — & C., Ouvidor 91. (529, 557, 606, 615, 679,
 713.
 — Costa & Irmão, Hospicio 169 A. (497.
 — Cruz & C., Sabão 19 e 117. (480, 497, 511,
 516.
 — Filho & Araujo, Direita 159. (463.
 — Leite, Carvalho & Abrão, S. Bento 14. (463.
 — & Meira, Direita 67. (516.
 — & Paes, Candelaria 18. (493.
 — Pinto & C., Direita. (479.
 Telesphoro Simeão Per^a do Lago, quartel do l.
 de Moura. (217.
 Tenet (P. J. de) & Ed. de George, Alf. 71. (460,
 493, 499.
 Tennent (T. J.), Direita 79 e Alfandega 71.
 (460, 493.
 Tertuliano & Filho, Alfandega 23. (459, 463.
 — João Baptista, N. Sabão 21. (75, 78.
 Tesdorpf (Hermann), Pescadores 23. (460.
 Teusch (M^{me}), Ajuda 95. (527, 683.
 —, Ajuda 95. (681.
 Thaumur (P. A.), Assemblée 86. (440.
 Themistocles Petrocochini, Direita 96. (460.
 Theobertino Apollonio da Fonseca, acad. das
 Bellas-Artes. (24.
 Theodoro Ant^o d'Oliveira, Senado 35. (193, 265.
 — Ferreira da Silva, Rosario 123. (151.
 — Jan-en Müller, pr. Gambôa 129. (458.
 — Joa^q Gaivotto d'Alm^a, S. dos Passos 65. (303.
 — José da Silva Gama, Imperatriz 42. (217.
 — — — Famires, Sabão 171. (632.
 — Marx, m. Castello 40 e Quitanda 77. (451.
 Theodoro Planilha, Theatro 29. (681.

- Theodoro Pfleger, Cano 78. (557.
 — Reumann, Sabão 39. (460.
 — Taunay, Hospicio 62. (134.
 Theolinda Gerly (M^{me}), Senhor dos Passos 62. (450.
 Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77, sobrado.
 (153, 321, 385, 389, 395, 459.
 — Huger, Ajuda 106. (681.
 — Joaquim Ferreira, Anacahy Grande. (243.
 — das Neves Leão, Andar., fabr. dachita. (35, 39,
 44, 265.
 Theotônio Borges Diniz, Constit. 41. (406.
 — José de Madureira, Lapa 26. (578.
 — Martins da Silva Vianna, Rosario 59. (460.
 — Nery da Silva Junior, Rainha 41, Nicth. (489.
 — Pires da Fonseca, Imperat. 130 e 161. (497.
 Theresa Castaing (M^{me}), Quitanda 47. (683.
 — Fortunata da Silva (D.), Ajuda 459. (33.
 — Jesuina Tigra (D.), Sabão 170. (439.
 — de Jesus Araujo Sampaio, Ouvidor 35, 2^o
 andar. (413.
 — de Souza (M^{me}), Rosario 96, 2^o and. (664.
 Thiago José Ferreira Guimarães, Hosp. 79. (536.
 — Mir Ferrer & C., Ciganos 11. (688.
 Thimotheo Nepomuceno e Assis, Pescadores 14.
 (479.
 Tholezan, Ouvidor 161. (631.
 Thomaz Alves, Prainha 149. (497.
 — Junior, Alfandega 14. (75, 284, 290, 300.
 — Antonio d'Oliveira, Areal 28 A. (497.
 — — & C., Hospicio 64. (460, 463.
 — — de Souza Neiva, Lavradio 85. (142.
 — Antunes de Abrão, Flamengo 46. (180, 463.
 — — Marques, S. José 34. (633.
 — — Nogueira, Joanna 2. (42.
 — de Aquino Pereira, Prainha 72. (394.
 — — da Cunha, Prainha 72. (459.
 — — Ramos, r. Castello 14. (201.
 — Augusto de Oliveira Barbosa, Marrec. 31. (416.
 — de Azevedo Vasconcellos, Saude 155. (537.
 — de Cantuaria e Silva, Sabão 158. (289.
 — Castro Roso, trav. da Barreira 25. (459, 416.
 — Coelho de Brito, Ajuda 1. (702.
 — da Cunha Vasconcellos, Nova de S. Pe-
 dro 82. (2, 177.
 — Daly, Pescadores 71. (700.
 — Dutton. (332 A.
 — Evaristo Guimarães, Quitanda 119. (459, 537.
 — Ewhank. (453.
 — Gomes dos Santos, El-Rei 53, Netheroy. (2.
 22, 74, 45, 46, 433.
 — Gonçalves da Silva, Ciganos 24. (215.
 — Gosling, Quitanda 7. (444.
 — Henrique Tanner, Principe 75, C. J. (47, 453.
 — Joaquim Martins, Misericordia 42. (669.
 — — Rodrigues Leitão, Bragança 2 e 5. (299,
 460, 463, 485, 633.
 — José d'Araujo Malheiros, Miseric. 78. (307.
 — — Fernandes. (247.
 — — Pereira da Silva, Cano 201. (497.
 — — Pinto de Serqueira, Pescadores 42, 4^o
 andar. (31, 135, 232, 290, 417.
 — Medina d'Oliveira, Hospicio 140. (198.
 — Murray, Rosario 64. (558.
 — P. Fielding, Direita 63. (460.
 Thomaz Poes Ribeiro, Formosa 120. (186.
 Thomaz Pereira de Castro, Quitanda 101.
 — Remy, Hospicio 278. (106.
 — Ribeiro Mattez, Mineiros 49. (459, 468, 495.
 — da Rosa Dutra, Valla 174. (586.
 — da Silva Paranhos, Engenho V.º 27 A. (241.
 — de Siqueira, Cano 106. (702.
 — Xavier Ferr.º de Menezes, Matacavallos 57.
 (321, 489, 605.
 — — Garcia d'Almeida, Cattete 239. (51, 165.
 Thomé Andrade Villela, Violas 26. (459.
 — Antonio de Souza, Livramento 25. (497.
 — — Tavares, Alf. 54 e S. Pedro 493. (460, 589.
 — Barbosa dos Santos, Imperatriz 26. (170.
 da Costa Passos Junior, Alfandega 78. (459,
 463.
 — Ignacio Botelho, Violas 26. (459.
 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, Rezende. (51.
 Tibmann (C.) & C., Ourives 120. (686.
 Timotheo & Assis, Pescadores 14. (460.
 — José Fernandes, Sacramento 19. (267.
 Tinoco & Braga, Rosario S. (653.
 — & Cruz, Candelaria 6. (583, 672.
 — & Medeiros, Hospicio 24. (459, 463, 469.
 Tissot (J. J.), Ourives 153. (344, 700.
 Titeux & Desicz, Cano 35. (508, 631.
 Tito Alves de Brito, Ucharia. (301, 445.
 — Joaquim da Silva, Alfandega 269. (49.
 — Luiz Manoel de Jesus, Campo Grande. (245.
 — Nivio Fausto Servero, Sabão 324. (611.
 Tobias da Costa e Sá, Rosario 75. (292, 425.
 — Rabel o Leite, Carvalho de Sá 7. (17, 87, 433.
 Torquato Joaquim da Costa, Mangr.º 57. (385.
 — Luiz Regado, Principe 60. (694.
 Torres & C., Quitanda 81. (514.
 — & Inês, S. Pedro 79. (469, 463, 469.
 — de Lyra, Dr., Ajuda 21. (433.
 — & Paiva, pr. S. Christovão 19. (698.
 — Prado & C., Pescadores 68. (463, 493.
 Toussaint (M^{me}), Bellas Artes 1. 3^o and. (444.
 Tramassot, Alfandega 89, 2^o andar, e Saude 104.
 (428, 550.
 Trib Luy (F.) & C., Constituição 61. (603, 694.
 Tribouillet & Zeymer, Hospicio 58. (460.
 Trichen, Ourives 112, sobrado. (557.
 Trindade & C., Alfandega 157. (655.
 Tristão Arthur dos Santos Pio, praia do Fla-
 mengo 68. (180.
 — José Lamplona de Carvalho, trav. de S. Ja-
 nuário 9. (199.
 — Ramos da S., Violas 44. (153, 416, 459, 514,
 516.
 — de Sá Charem, Lavradio 108. (440.
 — Teixeira de Menezes, Livram. 99. (232, 416.
 Turibio Eleutério de Mattos, Inv. 46. (425.
 Ulrichs Stengel & C., Quitanda 141. (460.
 — (W.) (130.
 Umbelina Maria da Cruz e Almeida, Nova do
 Sabão 75. (407.
 Umbelino Alberto de Campos Limpo, travessa
 do Desterro 42. (191, 208, 265..
 — do Nascimento Fortes. (217.
 Umlauf (Henrique), Sabão 45. (310, 460.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, Rosario 55 e
 Matacavallos 23. (88, 253, 291, 417.
 Valentim Carn.º da S.ª Pardelha, Alf. 156. (497.

- Valentim Garcia de Vellasco, Quitanda A. (558).
 — Ribeiro dos Santos, Direita 41. (62, 63, 380 A).
 Valeriano Innocencio do Couto, Senhor das Passos 177. (289, 545).
 — José Continho, Inhomerim. (497).
 Valle & Guimarães, Quitanda 158. (479, 514).
 Van de Capelle, Assembléa 59. (702).
 — Denton, Vianna & Pereira, Direita 106. (391 A).
 — Nyvel, largo Machado 19. (407).
 Vandembrande, Ouvidor 67. (313, 515, 558).
 Vannet & Silva, Ouvidor 105. (153, 460, 522, 604, 640, 675).
 Vantala Braga, Alfardaga 124. (514).
 Varella & Araújo, S. Clemente 6 e 67. (497).
 Varella & Paiva, Quitanda 2. (514, 515, 558).
 Vargas & Vasconcellos (J. L. de), Conde 34. (514).
 Vasco da Camara Oliveira, Hospicio 184. (94, 253).
 Vasconcellos & Silva, Quitanda 468 A. (578).
 Vasseur (V. C.), Ajuda 73. (681).
 Vaz de Carvalhaes & Mello, S. Pedro 46. (469, 479).
 Vedey, Ajuda 9. (702, 703).
 Veiga Junior & Ribeiro, Saude 156. (488).
 Velloso, Vianna & C., Direita 91. (463).
 — & Vieira, Quitanda 108. (460, 514).
 Venancio José da Costa. (32).
 — — Lisboa, Príncipe do Gatteto 45. (74, 416).
 — — Pinheiro da Silva, Pedreira da Gloria 75. (98, 451).
 Ventura Garcia, S. Pedro 88. (548, 637).
 — José Kock, Conceição 31. (537).
 Vereza (Dr.), S. Francisco de Paula 47. (434).
 Verissimo Alves Barbosa, Ourives 183. (686).
 — Ignacio de Souza Valente, Latoeiros 52. (98, 669).
 — José de Bom Sucesso, S. Pedro 256. (558).
 — Mendes Vianna de Figueiredo, Ajuda 157 (32).
 Vianna & C., Carmo 65. (702).
 — & Couto, Quitanda 22. (519, 702).
 — & Godinho, Ouvidor 115. (557).
 — & Magalhães, Ouvidor 159. (633).
 —, Pires & C., Quitanda 20. (479).
 — Serpa & Oliveira, Direita 90 e 100. (463).
 — & Soares, Alfardaga 9. (460, 493, 494, 497).
 Viard & C., Ourives 145. (686).
 Vicencia Maria da Conceição (D.), Mang. 18. (683).
 Vicente Alvares de Andrade, Lavradio 49. (160).
 — Alves dos Santos, Cano 5. (598).
 — Antonio da Costa, Conde 34. (131, 161).
 — — de Oliveira, S. Leopoldo 55. (211).
 — de Araujo Lima, Bom Jardim. (189).
 — Cordeiro Mendes, Ajuda 55. (32).
 — Fer^a de Aguiar Leitão, Nictheroy. (85, 269).
 — — Alves do Rosario, convento do Carmo. (271, 273, 284 A).
 — — de Castro e Silva, Fresca 33, S. Domingos. (50).
 — — da Costa Piragibe, S. Diego 19 B. (130, 298).
 — — de Góes Lemos, Sabão 320. (235).
 — — de Oliveira e Silva, Imperatriz 118 A. (405).
 — — Pacheco, Imperatriz 157. (290, 446).
 — — de Paiva, Brazança 6. (497, 497).
 Vicente Ferreira da Silva Bastiera de Montalvão, S. Nicoláo 7. (316 A).
 Vicente Forte, S. Pedro 164. (524, 632).
 — Francisco Moreira, Valla 34. (292, 663).
 — Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz 106. (495).
 — Joaquim Torres, campo da Acclamação 107. (77, 232, 373, 417).
 — José Fernandes. (48).
 — — Lisboa, Gatteto 192 e Salão 64. (433).
 — — Orosco Vianna, Príncipe 78. (497).
 — — Sanguero, S. Pedro 203. (558).
 — Julio Soares, S. Diego 21. (496).
 — Lagarde, Assembléa 79. (493, 627).
 — Laurent, Saude 133. (663, 680).
 — Mariano de Albuquerque Cavalcanti, campo da Acclamação. (143).
 — Marques Dias de Castro, S. Marcel 24. (415).
 — de Melo Wanderley Maciel Pinheiro. (141).
 — Mir Ferrer, Conde 38. (688).
 — Navarro Cardoso, N. do Conde 26. (177).
 — Pereira Dias, Príncipe 66. Cai. (211).
 — — da Silva Porto, Arros 44. (415).
 — Ribeiro de Freitas, Ouvidor 15. (474).
 — Rodrigues, Saude 204. (265, 499).
 — — Barreiros, h. Torre S. José 9.
 — Tronconi, Matacavallos 27, e Ovid. 104. (454).
 — Xavier de Carvalho, Ajuda 95. (16, 402).
 Victor Boulanger, Quitanda 85. (406, 441).
 — Frand, Assembléa 34. (602).
 — Heymann, Sabão 39. (135, 458).
 — José Netto, Direita 17. (447).
 — — dos Santos, Alfardaga 219. (694).
 — Lucio Vieira, largo da Sé 5. (542).
 — de Oliveira. (253).
 — Llanuer, Ourives 41. (451).
 — Préalte, Theatro 17. (451, 651).
 — Besse, Ourives 48. (153, 344, 612, 586).
 — de Souza Reis Carvalho, lad. de Santa Theresza. (94).
 Victorine (M^{me}), Assembléa 85. (583).
 — Borgé (V^{me}), Assembléa 12. (439).
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão 103. (151).
 — — Alves Netto, Hospicio 37 A. (493).
 — de Barros Carvalhaes, S. Pedro 191. (489).
 — da Costa Reis, Lampadosa 40. (565).
 — Francisco Medeiros, Carioca 107. (669).
 — — de Oliveira, Formosa 33. (170).
 — João Sobreiro, Cano 48. (672).
 — José Barbosa da Lomba, Arsenal. (170, 177).
 — — da Costa, Valla 206. (497).
 — — da Cunha & C., Imperatriz 110. (657).
 — — Gonçalves, Candelaria 27. (153, 460, 493, 494, 497).
 — — de Miranda & Filho, Saude 113. (695).
 — — de Oliveira Campos, S. José 74. (639).
 — — S. Clemente, Alfardaga 283. (672).
 — — da Silva Netto, Direita 17. (418).
 — — Torres, Mercado 37. (96, 515).
 — — da Valla Bastos & C., Rezende 28. 497.
 — — Nunes de Carvalho, Violas 2 D. (495).
 — — — & Pereira, praia dos Min.^{os} 37. (463).
 — — Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42. (453, 284, 354, 460, 463, 469, 493).
 Victorino Pinto de Sampaio, praia de S. Christovão 3. (24).

- Victorino de Queiroz Faiva, r. Misericordia 65. (95, 154.)
- Ribeiro de Oliveira e Silva, Pedregulho 11 e S. Pedro 58. (494.)
- Rodrigues Ribeiro, S. Bento 35. (460.)
- da Silva Mor. de Meirelles, Ourives 12. (686)
- Vidal & Gonçalves Roque, Pescadores 60. (463, 473.)
- Videau (A. F.), Ourives 33. (460, 476, 493.)
- Vieira de Almeida & Souza, Lapa 42. (440.)
- Braga, Filho & Oliveira, Direita 169. (459, 477, 511, 516, 536.)
- de Carvalho & C. (J.B.), Violas 98 (520, 715.)
- & Irmãos, Quitanda 89. (514.)
- da Costa, Quitanda 12 e S. José 35. (433.)
- Isidro & C., Rosario 35. (493.)
- de Lima & Irmão. Rosario 139 B. (494, 495, 497.)
- de Mendonça (B. A.), Direita 147. (460.)
- do Nascimento, Eng. Velho 102. (433.)
- & Pereira, Carmo 49 e 51A. (460, 503, 540, 534, 702, 704.)
- da Silva & Lopes, Quitanda 169 A. (707.)
- Velloso & Oliveira, Pescadores 64. (460, 463.)
- Vieu & Marthurié, Ajuda 57. (572.)
- Viguiet & C., Cano 39. (702.)
- & Soulas, Cano 99. (702.)
- Villan (André), Ouvidor 89. (549.)
- Villard, Assembléa 58. (655.)
- Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65. (713.)
- Virgilio Fogaça da Silva, b. Ars. de Guerra 4. (217, 321.)
- Gomes Ribeiro Brasil, Livram. 119. (201, 517.)
- José de Almeida Campos, Alfandega 335. (69, 89, 269.)
- — Alves Pacheco, Harmonia 2 D. (470.)
- Virginio Alves de Brito, Sabão 383. (94.)
- Virgolino José da Silva, Lagoa R. Frei. (76, 78.)
- Viriato Fonseca & C., Violas 19. (472.)
- Lafayette Muniz Valdetaro, N. Conde. (215.)
- Visconde de Abaeté, Matac. 69. (2, 8, 40, 12, 13, 165, 263.)
- de Albuquerque, Nictheroy. (2, 8, 12, 43, 217.)
- de Aljesur, Príncipe 29, Cattete. (2.)
- de Barbacena, Carvo de Sá 14. (8, 384.)
- de Bomfim, Pescadores 10. (2, 8, 156, 226, 285, 290, 384, 459.)
- de Cabo Frio, Lavradio 452. (8, 177, 187.)
- da Cachoeira, Rio Comprido 15. (8, 217.)
- de Camamú, praia do Flamengo 20. (8, 213.)
- de Condeixa, Direita 57. (285, 305, 321, 460.)
- da Estrella, S. Bento 11. (275, 305, 459, 460.)
- da Guaratiba, Pescadores 24. (8, 156, 269, 285, 290, 459.)
- de Ipanema, Direita 82. (8, 285, 292, 321, 459.)
- de Itaboraity, Caminho N. Botafogo. (8, 12, 13, 24, 263, 269, 385.)
- de Jequitinhonha, Rio Comprido 5. (8, 12, 43, 24.)
- de Maranguape, S. Thereza 4. (8, 12, 13, 285.)
- de Merity, Alfandega 35. (8, 456.)
- de S. Amaro, Carvalho de Sá 14. (8, 133.)
- de S. Salvador de Campos, pr. do Flam. 8. (8.)
- Visconde de Sapucahy, Andarahy Pequeno 28. (8, 12, 13, 24, 45, 88, 263, 327.)
- Visconde de Uruguay, Matacavallos 57. (8, 12, 13, 253, 258, 269, 299.)
- Viscondessa da Cachoeira, Rio Compr. 15. (284 A.)
- de Camamú, pr. Flamengo 20. (8, 207.)
- de Caravellas, Nictheroy. (8.)
- de Itaboraity, Camo N. Botafogo 10. (284 A.)
- da Laguna, Aterrado ao pé da ponte. (8, 284 A, 285.)
- de Macahé, Carvalho de Sá 2, no alto. (8, 284 A, 285.)
- de Maranguape, Santa Thereza 4. (285.)
- de S. Salvador de Campos, pr. Flamengo 8. (284 A, 285.)
- de Sapucahy, Andarahy Pequeno 28. (2.)
- de Sepetiba, Praia 17 A, Nicth. (8.)
- de Uruguay, Matacavallos 55.
- da Villa Real da P. aia Grande, Eng. Velho 78. (8, 283, 285.)
- Visco & Magalhães, Sabão 37 B. (578.)
- Vital (C. M.) & Silva, Pescadores 2 A. (435, 578.)
- Viuva Aguiar, N. de S. Pedro 83. (592, 698.)
- Alegre & Campos, Guarda Velha 40 A. (488.)
- Almeida & Filhos, tr. Saudades 10. (691.)
- de Ant.º Teix. da S.º Pinheiro, Miser. 152. (623.)
- Araujo & C., Saude 120. (488.)
- Bastos & Martins, Candelaria 6 A. (460, 506, 531, 535.)
- Calvão & Guimarães, Ourives 165. (497.)
- Camarinha, Direita 155. (561, 709.)
- Carceller & Guimarães, Ouvidor 30. (476, 592.)
- Castagner, Ourives 65. (476, 592, 635, 699.)
- Ceva & C., Benedictinos 19. (460.)
- Coelho & Filho, Sr. dos Passos 182. (500.)
- Costard & C., Ourives 57. (683.)
- Delmilhae, Misericordia 16. (688.)
- Ferreira & Filhos, Trapiche da Saude 171 e tr. do Ouvidor 18. (459, 475.)
- Flores & C., Saude 92. (488.)
- Franco, S. Pedro 166. (524.)
- Guedes Fortes, Hospicio 88. (669, 675.)
- Guimarães, Genro & C., Latociros 56. (459, 541, 543.)
- Gualarte de Mello, Lavradio 78. (416.)
- Josephina Maria da Conceição, S. Pedro 497.
- Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas e r. Direita 91. (58, 475, 488, 491, 552.)
- Lameira & C., Ouvidor 35. (529.)
- Laport & Irmão, Alfandega 81. (614.)
- Laville & Muniz, Valla 33. (499, 698.)
- Margaretha Kaestner, Misericordia 34. (572.)
- Mauvat, Assembléa 114. (537.)
- Paranhos, Saude 183. (497.)
- Peixoto & Diniz, Sabão á Candel. 14 A. (440.)
- — & Bezerra, Rosario 29. (688.)
- Pinzgaufl, largo da Carioca 18. (688.)
- Ribeiro & Irmão, Misericordia 45. (486.)
- do Dr. Sauler, Lavradio 140. (444, 446.)
- S.ª horinha Guimarães, Mercado 4. (524.)
- Souza & Filhos, pr. Formosa S. (459, 488, 489.)
- Teixeira & Filho, Rosario 91. (463.)
- Thimotheo, pr. Saude. (430.)
- Torres & C., Quitanda 81. (459.)
- do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (440.)
- Viuva Vinelli (D. Luiza Delph.), Hosp. 57. (460, 463.)

- Von Schaeffer (E.), Rosario 43, sob. (355, 356, 460.
 Vogel (I.), Hospício 49. (314.
 Vogis (M^{me}), Quitanda 33. (527.
 Voigt (J.), Ourives 125. (310, 460.
 Volkmar (Ernesto), Alfandega 38. (460.
 Vollenweider & C., Pescadores 29 e 31. (460, 463.
 Vrints, Rosario 107. (558.
 Wagner (Alexandre), Sabão 66. (463.
 — & Daniel, Ouvidor 133. (558.
 Wahncau & Sibeth, Alfandega 46. (460, 463.
 Wallerstein, Masset & C., Ouvidor 70. (460, 503,
 507, 509, 514, 515, 524, 527, 528, 530, 534.
 Warleta (M. A.), Carmo 26. (460.
 Warnecke (E.), Ourives 43, 4^o and. (451.
 Warre Schwind & C., Alfandega 31. (460.
 Watson, Spence & C., Violas 29. (460.
 Weber & Griebeler, Ouvidor 163. (515, 558.
 Weitzmann (G. H.) & C., Hospício 51. (460.
 Wenceslão Casimiro Braga, S. Pedro 84. (212, 459.
 Westwood (J. J. C.), Direita 8. (435 A, 368.
 Whright (W. H. T. C. e Rob.), Mercado 12. (460.
 Wille, Lubbers & C., Sabão 49. (460, 479.
 Willers Isaac & C., Direita 26. (460.
 William Berkand Byfield, Propósito 27. (470.
 — Ford, Quitanda 143. (312.
 — R. Esher, Ouvidor 117. (444.
 — Stuart, S. Amaro. (134.
 William T. Wright Junior, Merc. 12. (135, 460.
 Wilson (R.), Pescadores 16. (460.
 Winning, Caminho Velho do Botafogo 2 B. (438.
 Winter (L.). (310.
 Wirz (J.), Latoeiros 70. (604, 638, 640.
 Witte (H. Guilherme), Alfandega 40. (460.
 Wittig (Emil) & C., Alfandega 37. (460.
 Worms (Alfonso), Rosario 98. (460.
 Warsten (Rudolpho), S. Bento 35. (314, 460.
 Xavier Bérard, Ouvidor 75. (460, 586.
 — Camacérés, Carmo 37. (618.
 Ximenes (J. A. Garcia), b. Carvalho 1. (444, 446.
 Yates (R. C.), Hospício 40. (440, 511.
 Zabedeo Jacomo Tasso, Fogo 71. (416, 683.
 Zacharias da Cunha Freitas (P^e), Fogo 91. (106,
 410.
 Zander & C., praia da Gambêa 4. (663, 705.
 Zeferino José Ferreira, pr. S. Christovão. (497.
 — — de Mattos, Hospício 37. (516.
 — — de Oliveira. (193.
 — — da Silva, Ourives 102. (686.
 — de Oliveira e Silva, Quitanda 129. (460.
 — Pereira dos Santos, Valla 167. (660.
 — Pimentel Moreira Freire, Fogo 6. (217.
 Zeller, Rieser & C., Pescadores 35. (460.
 — & Widmer, Ourives 17. (583.
 Ziese & C., Pescadores 20. (460.
 Zignago (Fratelli), S. Pedro 53. (460, 463.
 Zimmermann (J. H.), Quitanda 145, sobrado.



APPENDICE.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 2,350 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1859.

Reforma a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Usando da authorisação concedida ao governo pela Lei n. 784 de 10 de Setembro de 1854, hei por bem decretar o seguinte :

CAPITULO I.— Da organização da Secretaria.

SECÇÃO I.— Dos Empregados.

Art. 1º A Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça será composta :

1º De um director geral. 2º De dous consultores. 3º De cinco directores de secção. 4º De doze primeiros officiaes. 5º De oito segundos ditos. 6º De dez amanuenses. 7º De dez praticantes. 8º De um porteiro. 9º De dous ajudantes. 10º De dous continuos. 11º De seis correios.

SECÇÃO II.— Da divisão da Secretaria.

Art. 2º A Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça será dividida nas seis seguintes secções :

- § 1º Secção central, immediatamente dirigida pelo director geral.
- § 2º Secção de justiça e estatística.
- § 3º Secção de negocios e benefícios ecclesiasticos.
- § 4º Secção de policia, prisões e força publica.
- § 5º Secção de orçamento.
- § 6º Secção do archivo.

Art. 3º A secção central terá a seu cargo :

- § 1º A chancellaria-mór do Imperio.
- § 2º O processo ou preparo para a sancção das leis e propostas legislativas.
- § 3º A publicação das leis.
- § 4º A correspondencia com o poder legislativo.
- § 5º O relatorio annual que deve ser presente á assemblea geral.
- § 6º O preparo do despacho imperial.
- § 7º Os negocios reservados commettidos pelo ministro ao director geral.
- § 8º O assentamento dos empregados da Secretaria com as notas respectivas.
- § 9º Os termos de juramento dos empregados que o devem prestar na Secretaria.
- § 10. O monte-pio dos servidores do Estado.
- § 11. O livro do ponto dos empregados.
- § 12. A direcção e remessa do expediente.
- § 13. A fiscalisação das despezas da Secretaria.
- § 14. A revisão da redacção dos actos que se devem expedir.
- § 15. O registro da entrada e destino de todos os papeis que vierem á Secretaria.
- § 16. O livro da porta.

§ 17. A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes é consultada a secção de justiça

§ 18. A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção com as resoluções respectivas.

§ 19. A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios da justiça.

Art. 4º A segunda secção, de justiça e estatística, comprehende:

§ 1º Todos os actos relativos:— A' organização judiciária;— á confecção e reforma dos Codigos e Legislação concernente ao Ministerio da Justiça;— á administração da justiça civil, commercial e criminal;— ás questões sobre a intelligencia e interpretação das leis;— aos conflictos de jurisdição;— ao *executur* das sentenças e precatórias de jurisdição estrangeira, que devem ter execução no Imperio.

§ 2º A collecção annual de todas as sobreditas questões.

§ 3º O processo dos embargos oppositos á chancelleria.

§ 4º O quadro da divisão civil e judiciaria.

§ 5º A nomeação, remoção, recondução, permuta, suspensão e demissão dos magistrados e empregados da justiça.

§ 6º A matricula annual dos bachareis formados com as notas prestadas pelos directores das faculdades de direito.

§ 7º A matricula dos juizes municipales e promotores habilitados para juizes de direito.

§ 8º O livro em que se devem lançar as notas relativas ao exercicio dos juizes de direito, municipales e promotores.

§ 9º A estatística policial, commercial, civil e criminal, assim como a expedição das ordens necessarias para a remessa das informações e mappas respectivos.

§ 10. Os mappas semanaes e mensaes.

Art. 5º A terceira secção, dos negocios e beneficios ecclesiasticos, comprehende:

§ 1º A divisão ecclesiastica.

§ 2º A apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos. dispensas e quaesquer actos respectivos.

§ 3º Conflicts de jurisdição.

§ 4º Recursos á corôa.

§ 5º Beneplacito imperial e licenças prévias para as graças espirituaes que se impetrão da Santa Sé e seus delegados.

§ 6º Os negocios com a Santa Sé ou seus delegados.

§ 7º Os negocios relativos aos:— Seminarios, — Conventos, — Capella imperial, — Cathedraes, — Parochias, — Ordens terceiras, irmandades e confrarias.

§ 8º Os negocios relativos aos outros cultos não catholicos.

Art. 6º A quarta secção, de policia, prisões e força publica, comprehende:

§ 1º A policia e segurança publica.

§ 2º A divisão policial.

§ 3º Os telegraphos.

§ 4º O trafico de Africanos.

§ 5º A illuminação publica.

§ 6º As prisões.

§ 7º As colonias penaes.

§ 8º A amnistia, perdão e commutação de penas.

§ 9º A organização da guarda nacional e corpo policial da côrte.

§ 10. A nomeação, suspensão, remoção, passagem, reforma e demissão dos officiaes da guarda nacional e corpo policial da côrte.

§ 11. A matricula de todos os officiaes da guarda nacional e corpo policial da côrte.

§ 12. Os quadros da força qualificada para o serviço activo e de reserva.

§ 13. Os quadros da força do corpo policial da côrte e dos corpos policiaes das provincias.

§ 14. Tudo que disser respeito ao serviço, armamento e disciplina da guarda nacional e corpo policial da corte.

Art. 7º A quinta secção, de orçamento, comprehende:

§ 1º A organização do orçamento.

§ 2º A distribuição dos creditos.

§ 3º A criação de creditos supplementares e extraordinarios.

§ 4º A expedição das ordens sobre as despesas do ministerio e a fiscalisação dellas.

§ 5º O balanço provisorio.

§ 6º Os quadros semanaes e mensaes das despesas e estado dos creditos.

§ 7º Os contractos.

§ 8º As indemnisações.

Art. 8º A sexta secção, do archivo, comprehende:

§ 1º A guarda, classificação e arrumação dos livros e papeis findos ou prejudicados.

§ 2º A bibliotheca.

§ 3º O extracto dos jornaes do Imperio.

Art. 9º E' commun a todas as secções:

§ 1º A guarda dos papeis pendentes até serem findos ou prejudicados.

§ 2º As certidões.

§ 3º Os regulamentos, instrucções, decisões e quaesquer actos relativos aos negocios da sua competencia.

§ 4º O registro por extracto de todos os negocios que correrem por ellas, com indicação do processo que forem seguindo e decisões que tiverem.

§ 5º O balanço annual dos papeis respectivos.

§ 6º A expedição dos titulos dos empregados, cuja nomeação se faz por ellas.

§ 7º O quadro, assentamento ou matricula de todos os empregados respectivos, com as notas relativas ao seu exercicio e conducta.

§ 8º O livro do tombo especial de cada um dos ramos de serviço que compete ás mesmas secções, contendo em resumo e por ordem chronologica a lei, decretos, hulla, ou qualquer acto da sua instituição, e as alterações que têm havido até o estado em que se achão.

Reforma da secretaria de estado dos negocios da justiça.

(As moradas achão-se no Indicador geral.)

APOSENTADOS.	Directores das secções.
Official-maior graduado Antonio Alves de Miranda Varejão.	Bacharel José Martiniano de Alencar.
Dito dito dito José Tiburcio Carneiro de Campos.	Dito Candido Mendes de Almeida.
Official da secretaria José Caetano de Almeida e Silva.	Dito Raymundo Ferreira de Araujo Lima.
	João Caetano da Silva.
	Bacharel Salvador Corrêa de Sá Benevides.
NOMEAÇÕES.	1ª Officiaes.
<i>Director geral.</i>	
Conselheiro Josino do Nascimento Silva.	O actual official Vicente Ferreira de Castro e Silva.
<i>Consultores.</i>	Dito Innocencio da Rocha Galvão.
Senador João Luis Vieira Cansansão de Sinimbu.	Dito José da Cunha Barbosa.
Dito José Ignacio Silveira da Motta.	Dito bacharel Manoel Jesuino Ferreira.
	Bacharel Fernando Manoel Fernandes.

Bacharel Camillo José Pereira de Faro, junior.

Dito Antonio Achilles de Miranda Varejão.

Dito Augusto de Castro.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Bacharel Luiz Antonio da Silva Nunes.

Dito José Corrêa de Sá Benevides.

2º Officiaes.

O actual amanuense João Pedro de Almeida França.

Dito José Urbano de Carvalho.

Dito Joaquim da Silva Giesteira.

Dito Antonio José Victorino de Barros.

Dito Julião Jorge Gonçalves.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis.

Bacharel Luiz Francisco da Veiga.

José Pedro Xavier Pinheiro.

Amanuenses.

O actual praticante Pedro Rodrigues Branco Vianna.

Dito Antonio Bento Vassimon.

Dito João Evangelista Cordeiro de Negreiros Lobato.

Dito Thomaz Gomes dos Santos Filho.

Dito Manoel José de Campos Porto Filho.

Dito Carlos Manoel Valdetaro.

Dito Raymundo Antonio da Camara Bitancouri e Oliveira.

Joaquim Marques de Souza.

Bellármio Brasiliense Pessoa de Mello.

José da Costa Carvalho.

Praticantes.

O actual praticante Francisco de Paula Pires.

Dito Francisco Pereira Monteiro.

O actual praticante José Cardoso Fontes Filho.

Dito Bernardo Justiniano da Rocha.

Henrique Ferreira França.

Alfredo Diocleciano da Silva Tavares.

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida.

Ajudantes do mesmo.

José Antunes da Silva e Francisco Maria Lobo.

Continuos.

Francisco de Paula Ribeiro e Joaquim José Borges.

Correios.

Francisco Xavier da Cruz Lima.

Julião Agostinho Vieira.

Saturnino José Ferreira.

Manoel Pereira Nunes.

Servulo José Pereira.

GABINETE DO MINISTRO.

1º Official Luiz Antonio da Silva Nunes.

Dito Camillo José Pereira de Faro, junior.

2º official Julião Jorge Gonçalves.

SECRETARIA DA POLICIA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Secretario.

Bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Officiaes.

Bacharel Carlos Frederico de Lima e Silva.

José Aldreto del Carpio Vasques de

Queiroz Carreira.

Reforma da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.**NOMEAÇÕES.***Director-geral.*

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

Consultor.

Conselheiro senador José Antonio Pimenta Bueno.

Directores de secção.

José Pedro de Azevedo Peçanha.
Alexandre Affonso de Carvalho.
Antonio José Cupertino do Amaral.
Vicente Antonio da Costa.

Primeiros officiaes.

Manoel Ferreira Lagos.
João Carneiro do Amaral.
Bacharel Antonio Gonçalves Dias.
Dito Joaquim Teixeira de Macedo.
Constancio Nery de Carvalho.
Manoel Cactano da Cruz.
Bacharel Honorio Hermelo Carneiro Leão.
Dito João Belisario Soares de Souza.
Dito João Pedro Carvalho de Moraes.
Dito Manoel Antonio Moreira.

Segundos officiaes.

Pedro Pinheiro Guimarães.
Reginaldo Claro Ribeiro.
Thomaz Angelo do Amaral.
João Luiz Keating.
Luiz Plinio de Oliveira.
João Pinheiro Guimarães.

Traductor-compilador.

A. D. de Pasqual.

Amanuenses.

Fredrico de Souza Reis e Carvalho.
Feliciano José da Costa.
Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa.
Manoel Pacheco da Silva Junior

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura.

Aposentado.

Com os vencimentos da nova tabella, o official José Joaquim Timotheo de Araújo.

Reforma da secretaria de estado dos negocios da marinha.**NOMEAÇÕES.***Director-geral.*

Conselheiro Francisco Xavier Bontempo.

Directores de secção.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
José Joaquim da Cruz.
Angelo Thomaz do Amaral

Primeiros officiaes.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.
Bacharel José Barnosa de Oliveira.
Joaquim Maria de Souza.
Bacharel Avelino Candido Tavares Bastos.

Segundos officiaes.

José Maria Bontempo.
Apparicio Leonadio Soares.
Bernardo Rodrigues de Faria.
Antonio Carlos Gomes e Mello e Andrade.

Official archivista.

José de Freitas Villadares.

Amanuenses.

Francisco Vespasiano Tito Soares.
José Pereira de Andrade.

Albino Borges Monteiro.
Gervasio José da Cruz.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello.

Ajudante do archivista.

Silvestre Gonçalves Barroso.

Ajudante do porteiro.

Domingos Esteves Marcenal.

Continuo.

José Deolindo Pyrrho.

Correios.

Joaquim das Neves.
Francisco Pereira Lemos.
Avelino Severo de Carvalho,
Manoel Francisco Pereira Lemos.

Forão aposentados, de conformidade com o art. 21 do Decreto n. 2.359 de 19 de Fevereiro de 1859, o official-maior graduado Luiz Antonio da Costa Barandas, e o official Dionysio de Azevedo Peçanha.